



Atos do Executivo

Secretaria de Governo
Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: [152018463](#)

Portaria SGM nº 33 de 02 de março de 2026

Processo SEI 6011.2026/0000329-4

Designa responsáveis e pontos focais para o preenchimento, acompanhamento e atualização do Indicador de Transparência Ativa - ITA e do Indicador de Dados Abertos - IDA do Índice de Governança e de Integridade - IGI, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 64.418, de 16 de julho de 2025](#), que institui o Índice de Governança e de Integridade - IGI;

CONSIDERANDO o [Decreto nº 63.463, de 29 de maio de 2024](#), que regulamenta os Planos Setoriais de Transparência e Dados Abertos;

CONSIDERANDO o [Decreto nº 63.639, de 7 de agosto de 2024](#), que dispõe sobre a governança e o compartilhamento de dados no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa CGM nº 02, de 22 de julho de 2025](#), que disciplina o procedimento de mensuração do IGI;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria para atuarem como responsáveis e pontos focais pelo fornecimento, validação, atualização e acompanhamento das informações relativas ao Indicador de Transparência Ativa - ITA e ao Indicador de Dados Abertos - IDA, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Ficam designados representantes das seguintes unidades vinculadas à SGM:

I - Secretaria do Governo Municipal - SGM:

Titular: Danilla Souza Nunes - RF 881.052.4;

Suplente: Tarsila Amaral Fabre Godinho - RF 878.313.6;

II - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos - SEPE:

Titular: Luciano Augusto Vianna - RF 891.552.1;

Suplente: Gustavo Alves Oliveira - RF 939.581.4;

III - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias - SEDP:

Titular: Daniel Neves dos Santos - RF 843.621.5;

Suplente: Gilson Bueno do Amaral - RF 916.418.9;

IV - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA:

Titular: Samanta Gouveia Parisi - RF 788.169.0;

Suplente: Gabriel Gonçalves Oliveira RF 924.565.1;

V - Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF:

Titular: Gustavo Araújo Canhan - RF 857.382.4;

Suplentes:

a) Beatriz Silva Brasil - RF 951.518.6;

b) Rogerio Porto Wiltenburg - RF 812.864.2;

VI - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP:

Titular: Robson Goncalves Santos - RF 839.064.9;

Suplente: Evelyn Dos Santos Alves Rodrigues - RF 892.675.1.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser designado mais de 1 (um) suplente por unidade, quando a divisão temática das atribuições ou a complexidade técnica dos indicadores assim justificar.

Art. 3º Compete aos servidores designados:

I - Prestar informações tempestivas, completas e fidedignas relativas aos indicadores sob sua responsabilidade;

II - promover a atualização contínua dos conteúdos institucionais avaliados no âmbito do ITA e do IDA;

III - atuar de forma articulada com a coordenação geral dos trabalhos e com os órgãos de controle, quando demandado;

IV - participar de reuniões técnicas convocadas para fins de alinhamento, acompanhamento ou orientação sobre os indicadores.

§ 1º Os suplentes atuarão em apoio ao titular e o substituirão em seus impedimentos e afastamentos.

§ 2º A atuação prevista nesta Portaria não enseja qualquer tipo de remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º A coordenação geral dos trabalhos relativos ao ITA e ao IDA ficará a cargo da Secretaria do Governo Municipal, competindo-lhe:

I - Consolidar as informações encaminhadas pelas

unidades;

II - orientar as unidades quanto aos procedimentos e prazos estabelecidos pela Controladoria Geral do Município - CGM;

III - articular ações com os órgãos centrais de controle e governança;

IV - acompanhar o cumprimento das providências necessárias à adequada mensuração dos indicadores.

Art. 5º As reuniões de acompanhamento poderão ser convocadas sempre que necessário pela coordenação geral, observado o intervalo máximo de 3 (três) meses entre as reuniões ordinárias.

Art. 6º O Indicador de Transparência Ativa - ITA e o Indicador de Dados Abertos - IDA serão mensurados semestralmente, nos termos da regulamentação expedida pela Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 7º Os servidores designados deverão participar das capacitações e orientações promovidas pela CGM ou pela coordenação geral, relacionadas à transparência, dados abertos, governança e integridade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [151922753](#)

Portaria | Documento: [152018498](#)

Portaria SGM 34, de 02 de março de 2026

Processo SEI 6014.2018/0001101-9

Altera a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, conforme especifica.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as senhoras Paulina Maria da Silva, RG 24.889.XXX-5-SSP/SP, e Orlandina Rodrigues de Oliveira Matias, RF 15.636.XXX-6-SSP/SP, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Habitação - CMH, integrarem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, pelo mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 10, inciso IX, da [Lei nº 14.934, de](#)

[18 de junho de 2009](#), combinado com o Regimento Interno do referido Conselho Gestor, aprovado na forma do Anexo Único da [Resolução SEHAB nº 1, de 11 de março de 2011](#), e com as disposições da [Portaria SGM nº 200, de 27 de setembro de 2024](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações das senhoras Simone de Castro Melo e Sonia Aparecida da Cruz, designadas pela [Portaria SGM nº 63, de 12 de abril de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a [Portaria SGM nº 63, de 12 de abril de 2023](#).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL,
aos 02 de março de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento integra este ato [151972267](#)

COORDENADORIA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Despacho Autorizatório | Documento:
[151913150](#)

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2026/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:
6011.2023/0002180-7

INTERESSADO: PMSP, SGM-SEDP.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA ELÍSIA GONÇALVES BARSELOS, 93, DISTRITO DO GRAJAÚ

ASSUNTO: APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - No uso das atribuições conferidas pela **Portaria SGM nº 168, de 11 de junho de 2022**, considerando o encaminhamento doc. SEI! [151912061](#) e em face dos demais elementos que instruem o presente, **AUTORIZO** a publicação do edital de licitação Nº **004/2026/SGM-SEDP**, na modalidade de **LEILÃO**, para o recebimento de propostas, em pelo menos 15 dias úteis, para a alienação de imóvel municipal localizado na **Rua Elísia Gonçalves Barselos, 93, distrito do Grajaú**, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 14.133/2021, as Leis Municipais nº 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nº 58.332/2018, 58.618/2019, 59.658/2020 e 62.100/2022, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se ao Leiloeiro e Comissão de Apoio para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151053096](#)

EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2026/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:
6071.2019/0000094-0

INTERESSADO: PMSP, SGM-SEDP.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA Avenida Doutor Bernardino Brito da Fonseca, s/n - Vila matilde

ASSUNTO: APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - No uso das atribuições conferidas pela **Portaria SGM nº 168, de 11 de junho de 2022**, considerando o encaminhamento doc. SEI! [151052929](#) e em face dos demais elementos que instruem o presente, **AUTORIZO** a publicação do edital de licitação Nº **005/2026/SGM-SEDP**, na modalidade de **LEILÃO**, para o recebimento de propostas, em pelo menos 15 dias úteis, para a alienação de imóvel municipal localizado na **Avenida Doutor Bernardino Brito da Fonseca, s/n - Vila Matilde**, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 14.133/2021, as Leis Municipais nº 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nº 58.332/2018, 58.618/2019, 59.658/2020 e 62.100/2022, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se ao Leiloeiro e Comissão de Apoio para prosseguimento.

Comunicado | Documento: [151991741](#)

Consulta Pública nº 001/2026/SGM-SEDP

Processo SEI nº 6011.2025/0004647-1

Objeto: Permissão de uso qualificada, a título oneroso, de 46 (quarenta e seis) áreas localizadas em parques do Município de São Paulo, destinadas à operação, instalação e manutenção de polos gastronômicos

Assunto: Prorrogação do período de Consulta Pública

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS (SEDP)**, da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL (SGM)**, por meio da **Coordenadoria de Desestatização e Parcerias**, comunica a prorrogação por mais 14 (quatorze) dias da **CONSULTA PÚBLICA** do projeto de **POLOS GASTRONÔMICOS II**.

Com a prorrogação, o envio de sugestões, opiniões e/ou críticas **pode ser realizado até o dia 16/03/2026**.

As minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública estão disponíveis desde **02/02/2026** no seguinte endereço eletrônico:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao/projetos/projetos_de_desestatizacao/consulta_publica

<https://tinyurl.com/3wzhs6np>

Neste mesmo endereço eletrônico está disponibilizado o **Modelo para Contribuições à Consulta Pública**, documento que deverá ser obrigatoriamente utilizado para protocolo de

sugestões ou pedidos de explicação, em formato Excel editável. Ele deverá conter as questões formuladas, com a informação do(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Uma vez preenchido, o Modelo com as sugestões, opiniões e/ou críticas deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), para o endereço de e-mail sgmparcerias@prefeitura.sp.gov.br, acompanhado de identificação do interessado e com o assunto "[POLOS II] Consulta Pública". Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica, e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta Pública na SEDP, deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Atenciosamente,

Comunicado | Documento: [151916685](#)

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2026/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:
6011.2023/0002180-7

INTERESSADO: PMSP, SGM-SEDP.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA ELÍSIA GONÇALVES BARSELOS, 93, DISTRITO DO GRAJAÚ

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

COMUNICADO

O Município de São Paulo, representado pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias ("SEDP"), da Secretaria de Governo Municipal, por meio da Coodenadoria de Desestatização e Parcerias, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de **LEILÃO**, para a alienação do imóvel municipal localizado na Rua Elísia Gonçalves Barselos, 93, distrito do Grajaú, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 14.133/2021, as Leis Municipais nº 16.703/2017, 17.813/2022 e 17.552/2021 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nº 58.332/2018, 58.618/2019, 59.658/2020 e 62.100/2022, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

DATA PARA SESSÃO DO LEILÃO: 25/03/2026, quarta-feira, às 10h.

LOCAL DA SESSÃO: EDIFÍCIO MATARAZZO, VIADUTO DO CHÁ Nº 15, 6º ANDAR - SALA DE COLETIVAS DA SECOM - São Paulo, SP.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail sgmparcerias@PREFEITURA.SP.GOV.BR, e

da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio do link:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/leil%C3%A3o-n%C2%BA-004/2026/sgm-sedp .

<https://encurtador.com.br/QhQJ> .

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Informamos que a sessão de recebimento de lances e do Leilão, será realizada no formato presencial.

Atenciosamente,

Comunicado | Documento: [151053776](#)

EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2026/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000094-0

INTERESSADO: PMSP, SGM-SEDP.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA Avenida Doutor Bernardino Brito da Fonseca, s/n - Vila matilde

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

COMUNICADO

O Município de São Paulo, representado pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias ("SEDP"), da Secretaria de Governo Municipal, por meio da Coodenadoria de Desestatização e Parcerias, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de **LEILÃO**, para a alienação do imóvel municipal localizado na **Avenida Doutor Bernardino Brito da Fonseca, s/n - Vila Matilde**, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 14.133/2021, as Leis Municipais nº 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nº 58.332/2018, 58.618/2019, 59.658/2020 e 62.100/2022, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

DATA PARA SESSÃO DO LEILÃO: 25/03/2026, quarta-feira, às 10h.

LOCAL DA SESSÃO: EDIFÍCIO MATARAZZO, VIADUTO DO CHÁ Nº 15, 6º ANDAR - SALA DE COLETIVAS DA SECOM

- São Paulo, SP.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Os protocolos e a disponibilização de documentos relatados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail **sgmparcerias@PREFEITURA.SP.GOV.BR**, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio do link:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/leil%C3%A3o-n%C2%BA-005/2026/sgm-sedp,

<https://encurtador.com.br/zKhe> .

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Informamos que a sessão de recebimento de lances e do Leilão, será realizada no formato presencial.

Atenciosamente,



Sumário		
Esta edição é composta por 939 páginas		
Atos do Executivo.....	1	
Secretaria de Governo Municipal	1	
Secretaria Municipal de Gestão	7	
Secretaria Municipal de Justiça	14	
Secretaria Municipal de Habitação	14	
Secretaria Municipal da Educação	34	
Secretaria Municipal da Fazenda	43	
Secretaria Municipal de Saúde	69	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	101	
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	101	
Procuradoria Geral do Município	104	
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	113	
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	114	
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	117	
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	122	
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	142	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	142	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	143	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal	148	
Secretaria Municipal de Turismo	170	
Secretaria Municipal das Subprefeituras	170	
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	172	
Subprefeitura do Butantã	174	
Subprefeitura do Campo Limpo	176	
Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha	177	
Subprefeitura da Cidade Ademar	178	
Subprefeitura Cidade Tiradentes	178	
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	179	
Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia	179	
Subprefeitura de Guaianases	180	
Subprefeitura do Ipiranga	180	
Subprefeitura do Itaim Paulista	182	
Subprefeitura de Itaquera	182	
Subprefeitura do Jabaquara	183	
Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé	185	
Subprefeitura da Lapa	186	
Subprefeitura de M'Boi Mirim	189	
Subprefeitura da Mooca	190	
Subprefeitura de Parelheiros	194	
Subprefeitura Penha	196	
Subprefeitura Perus/Anhanguera	197	
Subprefeitura de Pinheiros	198	
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	206	
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi	207	
Subprefeitura de Santo Amaro	210	
Subprefeitura de São Mateus	210	
Subprefeitura de São Miguel Paulista	213	
Subprefeitura Sé	214	
Subprefeitura Vila Mariana	217	
Subprefeitura da Vila Prudente	220	
Subprefeitura de Sapopemba	221	
Hospital do Servidor Público Municipal	222	
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	223	
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	227	
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	228	
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	228	
Agência São Paulo de Desenvolvimento	232	
São Paulo Turismo	232	
Companhia Metropolitana de Habitação	234	
São Paulo Urbanismo	234	
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	236	
Servidores	236	
Secretaria de Governo Municipal	236	
Secretaria Municipal de Justiça	237	
Secretaria Municipal de Gestão	238	
Secretaria Municipal da Educação	259	
Secretaria Municipal da Fazenda	296	
Secretaria Municipal de Saúde	297	
Procuradoria Geral do Município	309	
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	309	
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	309	
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	310	
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	310	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	313	
Controladoria Geral do Município	313	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	313	
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	314	
Secretaria Municipal das Subprefeituras	314	
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	314	
Subprefeitura da Cidade Ademar	315	
Subprefeitura Cidade Tiradentes	316	
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	319	
Subprefeitura de Itaquera	319	
Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé	319	
Subprefeitura da Mooca	320	
Subprefeitura de Parelheiros	321	
Subprefeitura Penha	321	
Subprefeitura de Pinheiros	321	
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	321	
Subprefeitura de Santo Amaro	321	
Subprefeitura de São Mateus	323	
Subprefeitura de São Miguel Paulista	323	
Subprefeitura Sé	323	
Subprefeitura da Capela do Socorro	323	
Subprefeitura da Vila Prudente	324	
Hospital do Servidor Público Municipal	324	
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	325	
Negócios	325	
Secretaria de Governo Municipal	325	
Secretaria Municipal de Gestão	326	
Secretaria Municipal da Educação	327	
Secretaria Municipal da Fazenda	360	
Secretaria Municipal de Saúde	365	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	394	
Procuradoria Geral do Município	396	
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	396	
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	398	
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	400	
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	427	
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	428	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	429	
Controladoria Geral do Município	430	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	430	
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	431	
Secretaria Municipal de Turismo	432	
Subprefeitura da Cidade Ademar	432	
Subprefeitura do Ipiranga	432	
Subprefeitura de Itaquera	433	
Subprefeitura de M'Boi Mirim	433	
Subprefeitura da Mooca	434	
Subprefeitura Penha	434	
Subprefeitura de Pinheiros	435	
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	435	
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi	435	
Subprefeitura de Santo Amaro	436	
Subprefeitura Sé	436	
Subprefeitura da Vila Prudente	437	
Hospital do Servidor Público Municipal	437	
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	444	
Companhia de Engenharia de Tráfego	445	
São Paulo Urbanismo	447	
São Paulo Transporte S/A	447	
Concursos	447	
Secretaria Municipal de Gestão	447	
Editais	448	
Secretaria Municipal de Gestão	448	
Secretaria Municipal da Educação	449	
Secretaria Municipal da Fazenda	468	
Secretaria Municipal de Saúde	840	
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	848	
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	852	
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	855	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	857	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	858	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	892	
Subprefeitura do Butantã	892	
Subprefeitura do Campo Limpo	893	
Subprefeitura Cidade Tiradentes	893	
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	893	
Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia	894	
Subprefeitura de Guaianases	895	
Subprefeitura de Itaquera	896	
Subprefeitura do Jabaquara	896	
Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé	897	
Subprefeitura da Lapa	897	
Subprefeitura de Parelheiros	899	
Subprefeitura Penha	901	
Subprefeitura Perus/Anhanguera	904	
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	904	
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi	905	
Subprefeitura de Santo Amaro	906	
Subprefeitura de São Miguel Paulista	908	
Subprefeitura Sé	908	
Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme	912	
Subprefeitura Vila Mariana	913	
Subprefeitura da Vila Prudente	913	
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	915	
Companhia Metropolitana de Habitação	916	
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	916	
São Paulo Transporte S/A	917	
Câmara Municipal de São Paulo	917	
Atos da CMSP	919	
Câmara Municipal de São Paulo	919	
Atos do TCM-SP	935	
Tribunal de Contas do Município	935	

Secretarias		
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretária: Eliana Maria das Dores Gomes Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar – Centro Telefone: 3291-9666 E-mail: smads@prefeitura.sp.gov.br	CASA CIVIL Secretário: Enrico Van Blacum de Graaff Misasi Viaduto do Chá, 15 – 6º andar – Centro Telefone: 3113-8308 E-mail: casacivil@prefeitura.sp.gov.br	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Controlador Geral do Município: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Centro Telefone: 3113-8234 E-mail: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br
CULTURA ECONOMIA CRIATIVA Secretário: Jose Antonio Silva Parente Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301- Centro Telefone: 3297-0000 E-mail:agendasmc@prefeitura.sp.gov.br	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Secretário: Rodrigo Hayashi Goulart Rua Líbero Badaró, 425 - 8º e 12º andares – Centro Telefone: 3224-6000 E-mail: comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Secretária: Regina Celia Da Silveira Santana Rua Líbero Badaró, 119 – 6º andar – Centro Telefone: 3113-9913 / 3113-9747 E-mail: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br
EDUCAÇÃO Secretário: Fernando Padula Novaes Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino Telefone: 3396-0175 E-mail: smegab@prefeitura.sp.gov.br	ESPORTES E LAZER Secretário: Rogerio Lins Wanderley Alameda Iraé, 35 – Indianópolis Telefone: 3396-6400 E-mail: esportessaopaulo@prefeitura.sp.gov.br	FAZENDA Secretário: Luis Felipe Vidal Arellano Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: gabsf@sf.prefeitura.sp.gov.br
GESTÃO Secretária: Marcela Cristina Arruda Nunes Viaduto do Chá, 15 – 8º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: seges@prefeitura.sp.gov.br	GOVERNO MUNICIPAL Secretário: Edson Aparecido dos Santos Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – Centro Telefone: 3113-8000	HABITAÇÃO Secretário: Sidney Luiz da Cruz Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro Telefone: 3322-4717 E-mail: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS Secretário: Marcos Monteiro Rua 15 de Novembro, 165 – Centro Telefone: 3337-9900 E-mail: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Secretário: Milton Vieira Pinto Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro Telefone: 2075-7240 E-mail: inovacao@prefeitura.sp.gov.br	JUSTIÇA Secretário: Alexandre Dias Maciel Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: smjcomunicacao@prefeitura.sp.gov.br
MOBILIDADE E TRANSPORTE Secretário: Celso Jorge Caldeira Rua Boa Vista, 128/136 – Centro CEP: 01014-000 Telefone: 3293-2714 / 3293-2715 E-mail: smt@prefeitura.sp.gov.br	PESSOA COM DEFICIÊNCIA Secretária: Silvia Regina Grecco Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro Telefone: 3913-4005 E-mail: smped@prefeitura.sp.gov.br	PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA Secretário: Clodoaldo Pelizzoni Viaduto do Chá, nº 15 - 11º andar - Centro CEP 01002-900 Telefone: 3113-8000 E-mail: seplan@prefeitura.sp.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Procuradora Geral: Luciana Sant’ana Nardi Viaduto do Chá, 15 - 10º andar – Centro CEP: 01002-900 Telefone: 3113-8614 / 3113-8626 E-mail: pgmgabinete@prefeitura.sp.gov.br	RELAÇÕES INTERNACIONAIS Secretária: Angela Vidal Gandra da Silva Martins Viaduto do Chá, 15 – 7º andar – Centro Telefone: 3113-8000 E-mail: smri@prefeitura.sp.gov.br	SAÚDE Secretário: Luiz Carlos Zamarco Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque Telefone: 3397-2000 E-mail: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br
SEGURANÇA URBANA Secretário: Orlando Morando Junior Rua da Consolação, 1379 - 12º andar – Consolação Telefone: 3124-5104 E-mail: smsugab@prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURAS Secretário: Fabricio Cobra Abrex Rua Líbero Badaró, 504, 24º andar – Centro Telefone: 4934-3300 E-mail: gabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br	TURISMO Secretário: Rui Alves Souza Junior Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301 Telefone: 3113-8000 E-mail: imprensaaturismo@prefeitura.sp.gov.br
URBANISMO E LICENCIAMENTO Secretária: Elisabete França Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro Telefone: 3243-1000 E-mail: imprensaasel@prefeitura.sp.gov.br		VERDE E MEIO AMBIENTE Secretário: Rodrigo Kenji De Souza Ashiuchi Rua do Paraíso, 387 – Paraíso Telefone: 5187-0132 E-mail: svma@prefeitura.sp.gov.br

Subprefeituras		
SUBPREFEITURA – ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão CEP: 03411-000 Telefone: 3396-0800 E-mail: atendimentosubafc@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – BUTANTÃ Subprefeito: Gabriel Moherdauí Macedo Rua Doutor Ulpiano da Costa Manso, 201 – Jardim Peri Peri CEP: 05538-000 Telefone: 3397-4600 E-mail: subprefeiturabutanta@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeito: Ricardo Bittar Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – Vila Andrade CEP: 05724-005 Telefone: 3397-0500 E-mail: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: Antonio Aparecido Cardoso Rua Cassiano dos Santos, 499 – Jardim Clipper CEP: 04827-110 Telefone: 3397-2700 E-mail: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: Eduardo Valentim Fernandes Pereira Avenida Ordem e Progresso, 1001 – Ponte do Limão CEP: 02518-130 Telefone: 3855-3800 E-mail: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: Rogério Balzano Avenida Yervant Kissajikian, 416 – Vila Constância CEP: 04657-000 Telefone: 5670-7000 E-mail: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo Rua Juá Mirim, 135 – Jardim Pedra Branca CEP: 08490-800 Telefone: 3396-0000 E-mail: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Alex Ferreira da Silva Avenida São Miguel, 5550 – Ermelino Matarazzo CEP: 03870-100 Telefone: 2114-0333 E-mail: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeita: Ana Paula Calvo Faria Rua João Marcelino Branco, 95 – Vila Nova Cachoeirinha CEP: 02610-000 Telefone: 3981-5000 E-mail: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeito: Thiago Della Volpi Rua Hipólito de Camargo, 479 – Guaianases CEP: 08410-030 Telefone: 2392-1030 E-mail: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeito: Luis Felipe Miyabara Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga CEP: 04207-000 Telefone: 3540-0307 E-mail: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Guilherme Bahia Henrique Avenida Marechal Tito, 3012 – Itaim Paulista CEP: 08160-495 Telefone: 2572-5400 E-mail: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeito: Rafael Limonta Costa Rua Augusto Carlos Baumann, 851 – Itaquera CEP: 08215-263 Telefone: 2070-1600 E-mail: itaquera@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Roberto Bonilha Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314 – Jabaquara CEP: 04308-001 Telefone: 3397-3200 E-mail: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Alexandre Baptista Pires Avenida Luis Stamatis, 300 – Jaçanã CEP: 02260-000 Telefone: 3218-4700 E-mail: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: Paulo Adriano Lopes Lucinda Telhada Rua Guaicurus, 1000 – Lapa CEP: 05033-002 Telefone: 3396-7500 E-mail: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – M'BOI MIRIM Subprefeita: Flavia Aparecida da Silva Santos Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima CEP: 04902-015 Telefone: 3396-8400 E-mail: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: Marcus Vinicius Valério Rua Taquari, 549 – Mooca CEP: 03166-000 Telefone: 2618-9100 E-mail: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Marco Antonio Furchi Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 – Jardim dos Alamos CEP: 04883-025 Telefone: 5926-6500 E-mail: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeita: Katia Falcão de Souza Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta CEP: 03621-000 Telefone: 3397-5100 E-mail: gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PERUS / ANHANGUERA Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira Rua Ylídio Figueiredo, 349 – Vila Nova Perus CEP: 05204-020 Telefone: 3396-8600 E-mail: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeito: Ygor Lucas Gomes da Costa Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Alto de Pinheiros CEP: 05425-070 Telefone: 3095-9595 E-mail: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – PIRITUBA / JARAGUÁ Subprefeito: Marcos Antonio Zerbini Avenida Doutor Felipe Pinel, 12 – Vila Barreto CEP: 02939-000 Telefone: 3971-2620 E-mail: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Sidney Doring Guerra Avenida Tucuruvi, 808 – Santana CEP: 02304-002 Telefone: 2987-3844 E-mail: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeito: Silvio Rocha de Oliveira Junior Praça Floriano Peixoto, 54 – Santo Amaro CEP: 04751-030 Telefone: 3396-6100 E-mail: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza Avenida Ragueb Chohfi, 1400 – Parque Industrial São Lourenço CEP: 08375-000 Telefone: 3397-1100 E-mail: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Divado Rosa Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Jacuí CEP: 08060-150 Telefone: 2030-3720 E-mail: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA Subprefeita: Maria Aparecida Conceição Rosa de Souza Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto CEP: 03988-010 Telefone: 2701-1400 / 2701-1402 E-mail: sapopemba@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Marcelo Vieira Salles Rua Alvares Penteado, 49/53 – Centro CEP: 01012-001 Telefone: 3397-1200 E-mail: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Roberto de Godoy Carneiro Rua General Mendes, 111 – Vila Maria Alta CEP: 02127-020 Telefone: 2967-8100 E-mail: vilamaria@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: Rafael Francisco Ferraz Minatogawa Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino CEP: 04026-090 Telefone: 3397-4100 E-mail: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br		SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita Avenida do Oratório, 172 – Vila Prudente CEP: 03220-000 Telefone: 3397-0800 E-mail: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.b

Secretaria Municipal de Gestão

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
E COMUNICAÇÃO

SIMPROC - Despachos | Documento:
[151993936](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS : LISTA 2026-2-39

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DERPP/PE
2020-0.005.697-7 THIAGO PAVAN BARBOZA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2022-0.023.841-6 GLAUCO BELMIRO ROCHA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2023-0.009.494-7 EDUARDO LUIS TEIXEIRA DORNELAS INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRE TO N 57.776/17.
2023-0.009.631-1 JOELCIO BREOWICZ WENDT INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRE TO N 57.776/17.
2024-0.000.113-4 PRISCILA MERCALDI OLIVEIRA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DECPP/PE
2018-0.047.736-4 JOSE GENTINA FILHO INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2018-0.077.818-6 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRES PONDENTE.
2019-0.035.300-4 ANA MARIA DA SILVA VILELA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRE TO N 57.776/17.
2019-0.037.578-4 JOAO MIRANDA LOURO INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRES PONDENTE.

2020-0.000.239-7 FELIPE ANTONIAZZI PRIOR INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2020-0.000.636-8 GRIFFO & MEDEIROS REGULARIZACAO PATRIMONIAL LTDA INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRES PONDENTE.
2020-0.000.876-0 ELLEN SUSANA FAUNDES HARDY INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2020-0.001.183-3 SUELI MIEKO KOHAMA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2020-0.001.748-3 EVAIR TAVARES DE LIMA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2020-0.003.888-0 GLAUCO MARCO FERREIRA DE FIGUEIREDO INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2020-0.004.137-6 WILLIAN BASILIO CORDEIRO INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2020-0.006.234-9 TIAGO DE SOUZA LUZ INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2020-0.010.108-5 NILTON CEZAR ANES MARQUES INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2021-0.007.962-6 ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.
2025-0.009.470-3 MARCIO CORDEIRO VAZ INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.009.471-1 MARCIO CORDEIRO VAZ INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO

PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.010.165-3 DANIELA REGINA RODRIGUES DE ARAUJO INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.010.792-9 ROBSON REQUENA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.011.253-1 CARLOS EDUARDO ARROIO BARRETO INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.012.019-4 CP RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.012.020-8 CP RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.012.022-4 CP RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.012.027-5 REGINALDO DE OLIVEIRA BESERRA INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.012.102-6 GLEUBSTONE MOURA DE BARROS INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2025-0.012.206-5 VALDIR MARTINS INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.001.606-2 VALDINEI APARECIDO BERALDO DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 5 7.776/17.
2026-0.001.607-0 MARCELO ALBUQUERQUE DE MORAIS DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 5 7.776/17.
2026-0.001.608-9 VALDINEI APARECIDO BERALDO DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17,

REGULAMENTADA PELO DECRETO N 5 7.776/17.
2026-0.001.611-9 CBR 076
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17,
REGULAMENTADA PELO DECRETO N 5 7.776/17.
2026-0.001.632-1 FELIPE RUSSO DE ALMEIDA
CUNHA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17,
REGULAMENTADA PELO DECRETO N 5 7.776/17.
2026-0.001.633-0 ROCONTEC CONSTRUCOES
E INCORPORACOES LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17,
REGULAMENTADA PELO DECRETO N 5 7.776/17.
2026-0.001.634-8 CYRELA CONSTRUTORA
LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17,
REGULAMENTADA PELO DECRETO N 5 7.776/17.
2026-0.001.643-7 ACH ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA
DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17
REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/
17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO
DECRETO 54.787/14
2026-0.001.644-5 MARIA DE LOURDES
DOMINGOS
DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17
REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/
17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO
DECRETO 54.787/14
2026-0.001.646-1 GABRIEL LAGNADO
JADOUL
DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17
REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/
17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO
DECRETO 54.787/14
2026-0.001.647-0 GABRIEL LAGNADO
JADOUL
DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17
REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/
17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO
DECRETO 54.787/14

NÚCLEO DE DESPACHO DO DRH

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [151989265](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151964145](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por Adhemir José da Cunha, CPF: 489.932.558-49, RF: 526.205-4 , falecido **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da parte autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-**

se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [151987739](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151964950](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por LAURA MARIA ROCHA, brasileira, RG n. 56.205.68-5, CPF n. 486.298.718-49 **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [151980923](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151962958](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por Sra. Ruth Zveibil, falecida **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das**

diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [151986464](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151925639](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por DELMA ALVES MONTEIRO GARCIA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 7.863.422-2 e inscrita no CPF sob o nº 689.109.328-72 **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [151984585](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151916244](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por JOSE DE OLIVEIRA RF 515.412.001 **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; Aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das**

diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151957104](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151904804](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da Ação Coletiva nº 0415960-06.1999.8.26.0053. 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Reajustes quadrimestrais, proposta por ELCIO SILVA FERNANDES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 9.212.568.2, inscrito no CPF/MF nº 851.807.698.68, residente e domiciliado na Rua Doutor Paulo Roberto Leite, nº 153, Jd. Sydney, São Paulo/SP; MARIA NORMA ANDRADA BULHÕES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do documento de identidade RG nº 6.464.008- 5, inscrita no CPF/MF nº 039.066.178-31, residente e domiciliada na Rua Evangelina, nº 1261, Apto. 76, Vila Carrão, São Paulo/SP, CEP: 03421-000; WASHINGTON PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 5.772.547, inscrito no CPF/MF nº 587.689.808-25, WILSON ANTUNES MALTA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 15.482.847-6, inscrito no CPF/MF nº 063.257.748- 76, residente e domiciliado na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº 4789, Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP: 02306-005, VERA DE SOUZA MONTEIRO, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 6.802.045-4, inscrita no CPF/MF nº 814.244.268-04, residente e domiciliado na Rua da Cavalgada, nº 340, Apto. 43, Jardim Julieta, São Paulo/SP, CEP: 02161-030, PAULO DE TARSO PINHEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 16.992.202-9, inscrito no CPF/MF nº 063.177.058-52, residente e domiciliado na Rua Embira, nº 227, Jardim Popular, São Paulo/SP, CEP: 03673-010 e ARISTIDES DE PAULA JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 17.254.184-0, inscrito no CPF/MF nº 022.588.718- 59 **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais dos exequentes; Caso realmente tenha havido cumprimento para os autores do presente na ação coletiva, juntar cópias das planilhas já apresentadas, apontando esse fato; Caso não tenha havido cumprimento anterior, cumprir a obrigação de fazer adotando os mesmos parâmetros observados no cumprimento feito na Ação Coletiva (Processo Administrativo nº 1999-0.229.052-3), ou seja, reequacionar a média aritmética entre receitas e despesas, sem correção destas, aplicando-se para os quadrimestres de março a junho de 1995 (9,51%), de julho a outubro de 1995 (7,55%), de novembro de 1997 a fevereiro de 1998 (1,18%) e de março a

junho de 1998 (1,10%) os percentuais de reajuste pertinentes, sendo que não poderá ultrapassar o limite de 40%, nos termos do §3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.722/1995; **Recalculando-se** o valor das parcelas mencionadas no artigo 3º da Lei Municipal nº 12.397/1997, desconsiderando-se as compensações dos percentuais elencados no seu artigo 2º, apurando-se, então, a diferença que deverá ser paga da forma estabelecida pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 12.397/1997, à exceção dos exequentes que já tenham cumprimento da obrigação de fazer em outras ações com a incidência do percentual de 34,18% ou 48,83% para dezembro/ 94 sem as compensações do artigo 2º da Lei Municipal nº 12.397/1997 e/ou qualquer outra ação em que já tenha obtido o recalcdo do artigo 3º da Lei Municipal nº 12.397/97, ante a reinclusão dos percentuais mencionados no artigo 2º desta mesma lei; **Cadastrando-se** o percentual final alcançado para o presente mês. Destaco que o cumprimento deve ser feito apenas para os vínculos funcionais já existentes à época dos fatos acima referidos, ou seja, não cumprir para os vínculos funcionais de provimento originário iniciados após o fato gerador; **Elaborando-se** demonstrativos de diferenças devidas os exequentes, mês a mês, adotando-se como termo inicial janeiro de 1995 (em razão da parcela prevista no artigo 2º, I, da Lei Municipal nº 12.397/1997), observando-se os termos iniciais das parcelas da Lei e reajustes quadrimestrais seguintes, e como termo final a véspera dos efeitos financeiros de reestruturação de carreira que tenha absorvido integralmente o índice total e final de reajuste, ou, caso eventualmente não se constate reestruturação remuneratória que tenha absorvido integralmente o índice de reajuste, a véspera do cadastramento. Caso se constate reestruturação remuneratória que tenha absorvido integralmente o índice de reajuste ocorrida antes dos termos iniciais, não há valores pretéritos. Caso a absorção tenha sido parcial, cadastrar em folha o percentual remanescente até absorção futura. Nesses casos, solicito indicar a Lei que promoveu a reestruturação remuneratória, bem como data de opção e o percentual do aumento remuneratório, e juntar demonstrativo de pagamento anterior e posterior às reestruturações, isto para subsidiar a manifestação da Fazenda Pública e para comprovação em Juízo. Ainda, esclareço que devem ser indicados os devidos descontos previdenciários, caso existam valores passados a serem recebidos; Informar se para estes exequentes já houve cumprimento em outro processo, fornecendo os dados; Informando-se a data de início de exercício dos exequentes. Caso o início de exercício tenha ocorrido após os fatos geradores, não deverá haver cumprimento e isto deve ser esclarecido; **Observando-se** o teto remuneratório para a aplicação em folha do reajuste (se o caso) e para a elaboração de demonstrativos pretéritos. Caso não existam valores devidos em razão da aplicação do teto remuneratório, informar expressamente.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151954624](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151903086](#) em **cumprimento provisório** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida no Cumprimento individual relativo ao Mandado de Segurança Coletivo nº 0402415-05.1995.8.26.0053 da 3ª VFP, impetrado pelo SINDSEP, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994. Lei Municipal nº 12.397/1997, proposta por **LUSDALMA ORLANDO, 88 ANOS. brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG nº 3.042.595-5, inscrita no CPF sob o nº 021.944.388-23 ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **aplicando-se** os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997; **HAVENDO CUMPRIMENTO ANTERIOR NOS MESMOS MOLDES DO NOTICIADO NO SEI 6021.2024/0026014-0 (CONCESSÃO DE REAJUSTES QUADRIMESTRAIS), FAVOR ADOTAR AQUI O MESMO PROCEDIMENTO;** no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; **DESDE QUE A PARTE AUTORA JÁ TIVESSE VÍNCULO NA ÉPOCA DO FATO GERADOR, elaborar demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial FEVEREIRO DE 1995 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997; SE O EXEQUENTE FOR SERVIDOR ORIGINÁRIO DO ANTIGO SFMSP, CALCULAR OS VALORES EVENTUALMENTE DEVIDOS APENAS NO PERÍODO APÓS INTEGRAÇÃO AOS QUADROS DO MSP.**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151950656](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151899717](#) em **cumprimento provisório** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida no Cumprimento individual relativo ao Mandado de Segurança Coletivo nº 0402415-05.1995.8.26.0053 da 3ª VFP, impetrado pelo SINDSEP, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994. Lei Municipal nº 12.397/1997, proposta por **MARCONE LEITE DA SILVA, CPF: 014.484.898-81, RG: 13.261.466-2 ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **aplicando-se** os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997; **HAVENDO CUMPRIMENTO ANTERIOR NOS MESMOS MOLDES DO NOTICIADO NO SEI 6021.2024/0026014-0 (CONCESSÃO DE REAJUSTES QUADRIMESTRAIS), FAVOR ADOTAR AQUI O MESMO PROCEDIMENTO;** no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; **DESDE QUE A PARTE AUTORA JÁ TIVESSE VÍNCULO NA ÉPOCA DO FATO GERADOR, elaborar demonstrativo das diferenças**

de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial FEVEREIRO DE 1995 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997; SE O EXEQUENTE FOR SERVIDOR ORIGINÁRIO DO ANTIGO SFMSP, CALCULAR OS VALORES EVENTUALMENTE DEVIDOS APENAS NO PERÍODO APÓS INTEGRAÇÃO AOS QUADROS DO MSP;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151987121](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151907130](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por IRANI DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileira, viúva, servidora pública municipal aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.010.514-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 250.520.418-70 **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVENBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151956323](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151904506](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1059760-58.2024.8.26.0053 - 2a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública. Abono de permanência, proposta por SOLANGE GOMES DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, Portadora da Cédula de Identidade, RG sob n.º 17.056.431, SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º

043.167.218-01 **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **computando-se o valor do abono** de permanência no cálculo **do terço** de férias e do **13º salário** percebidos pela parte autora, bem como no cálculo de **eventuais férias indenizadas e de eventuais horas suplementares e licença-prêmio percebidas pela parte autora**, se e enquanto houver a percepção das mencionadas rubricas; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo **inicial 18/08/2019** (prescrição quinquenal) ou o início da percepção do abono, o que vier depois, e como termo **final**, a véspera do cadastramento, a data em que a parte autora deixar de receber o abono de permanência por qualquer razão ou a aposentadoria da parte autora, o que vier antes;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151944272](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151924823](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da Ação Coletiva nº 0415960-06.1999.8.26.0053. 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Reajustes quadrimestrais, proposta por IDENTIFICADOS NO DOC *VOLUME DE PROCESSO (38 autores)* **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais dos exequentes; Caso realmente tenha havido cumprimento para os autores do presente na ação coletiva, juntar cópias das planilhas já apresentadas, apontando esse fato; Caso não tenha havido cumprimento anterior, cumprir a obrigação de fazer adotando os mesmos parâmetros observados no cumprimento feito na Ação Coletiva (Processo Administrativo nº 1999-0.229.052-3), ou seja, reequacionar a média aritmética entre receitas e despesas, sem correção destas, aplicando-se para os quadrimestres de março a junho de 1995 (9,51%), de julho a outubro de 1995 (7,55%), de novembro de 1997 a fevereiro de 1998 (1,18%) e de março a junho de 1998 (1,10%) os percentuais de reajuste pertinentes, sendo que não poderá ultrapassar o limite de 40%, nos termos do §3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.722/1995; **Recalculando-se** o valor das parcelas mencionadas no artigo 3º da Lei Municipal nº 12.397/1997, desconsiderando-se as compensações dos percentuais elencados no seu artigo 2º, apurando-se, então, a diferença que deverá ser paga da forma estabelecida pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 12.397/1997, à exceção dos exequentes que já tenham cumprimento da obrigação de fazer em outras ações com a incidência do percentual de 34,18% ou 48,83% para dezembro/ 94 sem as compensações do artigo 2º da Lei Municipal nº 12.397/1997 e/ou qualquer outra ação em que já tenha obtido o recalcule do artigo 3º da Lei Municipal nº 12.397/97, ante a reinclusão dos percentuais mencionados no artigo 2º desta mesma lei; **Cadastrando-se** o percentual final alcançado para o presente mês. Destaco que o cumprimento deve ser feito apenas para os vínculos funcionais já existentes à época dos fatos acima referidos, ou seja, não cumprir para os vínculos funcionais de

provimento originário iniciados após o fato gerador; **Elaborando-se** demonstrativos de diferenças devidas os exequentes, mês a mês, adotando-se como termo inicial janeiro de 1995 (em razão da parcela prevista no artigo 2º, I, da Lei Municipal nº 12.397/1997), observando-se os termos iniciais das parcelas da Lei e reajustes quadrimestrais seguintes, e como termo final a véspera dos efeitos financeiros de reestruturação de carreira que tenha absorvido integralmente o índice total e final de reajuste, ou, caso eventualmente não se constate reestruturação remuneratória que tenha absorvido integralmente o índice de reajuste, a véspera do cadastramento. Caso se constate reestruturação remuneratória que tenha absorvido integralmente o índice de reajuste ocorrida antes dos termos iniciais, não há valores pretéritos. Caso a absorção tenha sido parcial, cadastrar em folha o percentual remanescente até absorção futura. Nesses casos, solicito indicar a Lei que promoveu a reestruturação remuneratória, bem como data de opção e o percentual do aumento remuneratório, e juntar demonstrativo de pagamento anterior e posterior às reestruturações, isto para subsidiar a manifestação da Fazenda Pública e para comprovação em Juízo. Ainda, esclareço que devem ser indicados os devidos descontos previdenciários, caso existam valores passados a serem recebidos; Informar se para estes exequentes já houve cumprimento em outro processo, fornecendo os dados; Informar a data de início de exercício dos exequentes. Caso o início de exercício tenha ocorrido após os fatos geradores, não deverá haver cumprimento e isto deve ser esclarecido; **Observando-se** o teto remuneratório para a aplicação em folha do reajuste (se o caso) e para a elaboração de demonstrativos pretéritos. Caso não existam valores devidos em razão da aplicação do teto remuneratório, informar expressamente.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151947899](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151924375](#) em **cumprimento provisório** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida no Cumprimento individual relativo ao Mandado de Segurança Coletivo nº 0402415-05.1995.8.26.0053 da 3ª VFP, impetrado pelo SINDSEP, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994. Lei Municipal nº 12.397/1997, proposta por JOÃO CARLOS MAZZALI DE ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 094.621.328-36, RG 164.231.705, REG 6613390 , RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BARATA RIBEIRO, 54 APTO 14 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP: 01308-000, jcamazzali@gmail.com; MARIA APARECIDA DE MAURO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, INSCRITA NO CPF 989.151.858-20, RG 65.958.500, REG 6360726 , RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TOMÉ DE ALMEIDA E OLIVEIRA, 359 - VILA ZAT - SÃO PAULO/SP - CEP: 02976-190, cida5591@gmail.com; MARIA DAS GRACAS PIRES, BRASILEIRA,

SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 042.989.568-22, RG 16.174.493, REG 5165.300.0-0, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA CÂNDIDO PALÚ, 194 - JARDIM ITALIA - SÃO PEDRO/SP - CEP: 13520-000, pires.gracinha@yahoo.com.br; arturcarlos10@outlook.com; MARIA REGINA CARVALHO PINTO TELESKA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), INSCRITA NO CPF 103.739.638-31, RG 3794891X, REG 5206.715.0-2, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ARAPORÉ, 670 - JARDIM GUEDALA - SÃO PAULO/SP - CEP: 05608-001, regitelesca@uol.com.br; MARISA ORTIZ KFOURI, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 071.368.298-10, RG 85.883.724, REG 061.084.6-6, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CAIUBI, 1447 APTO 181 - PERDIZES - SÃO PAULO/SP - CEP: 05010-000, mariorkfouri@uol.com.br; ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 065.417.938-75, RG 162.347.145, REG 5498.473.0-1, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANDRÉ DE ALMEIDA, 1620 BL 5 - APTO 23 - CIDADE SÃO MATEUS - SÃO PAULO/SP - CEP: 03950-000, rose_ba17@yahoo.com.br **(SOMENTE ESSES AUTORES) ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997; HAVENDO CUMPRIMENTO ANTERIOR NOS MESMOS MOLDES DO NOTICIADO NO SEI 6021.2024/0026014-0 (CONCESSÃO DE REAJUSTES QUADRIMESTRAIS), FAVOR ADOTAR AQUI O MESMO PROCEDIMENTO; no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; DESDE QUE A PARTE AUTORA JÁ TIVESSE VÍNCULO NA ÉPOCA DO FATO GERADOR, elaborar demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial FEVEREIRO DE 1995 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997; SE O EXEQUENTE FOR SERVIDOR ORIGINÁRIO DO ANTIGO SFMSP, CALCULAR OS VALORES **EVENTUALMENTE** DEVIDOS **APENAS** NO PERÍODO APÓS INTEGRAÇÃO AOS QUADROS DO MSP;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151990440](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151980999](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1105847-38.2025.8.26.0053 - 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por ELIANE FERREIRA FERNANDES e OUTRAS **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Concedendo-se**, a partir do presente mês, a Gratificação por Serviço Noturno, correspondente a

25% do valor da respectiva hora-trabalho noturna, nos termos do previsto no artigo 104 da Lei Municipal nº 8.989/1979, exclusivamente durante os meses em que a parte autora laborar em período noturno - 22h00 às 06h00, utilizando-se o divisor 200 horas; **Elaborando-se** demonstrativo dos valores pretéritos devidos em razão do reconhecimento do direito à Gratificação por Serviço Noturno (apenas para os meses em que houve labor em período noturno), adotando-se como termo inicial A DATA DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA (ACIMA - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL) , ou, se posterior, a data em que a autora passou a laborar em período noturno, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, o último mês em que a autora laborou em período noturno. Destaco que devem ser indicados os descontos previdenciários. Caso a vantagem não integre a base de cálculo da contribuição previdenciária ou caso a autora tenha optado pela exclusão da verba da base de cálculo da contribuição previdenciária, solicito informar expressamente.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151992638](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151952558](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1111390-22.2025.8.26.0053 - 5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por Elias Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 088.295.648-50, registro de identidade RG nº 19.217.519-1 **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Concedendo-se**, a partir do presente mês, a Gratificação por Serviço Noturno, correspondente a 25% do valor da respectiva hora-trabalho noturna, nos termos do previsto no artigo 104 da Lei Municipal nº 8.989/1979, exclusivamente durante os meses em que a parte autora laborar em período noturno - 22h00 às 06h00, utilizando-se o divisor de acordo com a jornada exercida pelo servidor público, compensados os valores eventualmente recebidos sob a rubrica 503 (subsídio ref. adicional noturno valor fixo), com reflexos no 13º salário, descanso semanal remunerado e terço constitucional de férias; **Elaborando-se** demonstrativo dos valores pretéritos devidos em razão do reconhecimento do direito à Gratificação por Serviço Noturno (apenas para os meses em que houve labor em período noturno), adotando-se como termo inicial A DATA DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA (ACIMA - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL) , ou, se posterior, a data em que a autora passou a laborar em período noturno, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, o último mês em que a autora laborou em período noturno. Destaco que devem ser indicados os descontos previdenciários. Caso a vantagem não integre a base de cálculo da contribuição previdenciária ou caso a

autora tenha optado pela exclusão da verba da base de cálculo da contribuição previdenciária, solicito informar expressamente.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151993449](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151955393](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1076431-25.2025.8.26.0053 - 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por Cleber Raimundo Alves Pereira e Outros **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Alterando-se** a base de cálculo do Adicional de Insalubridade recebido pela parte autora, isto para que seja calculado com base no padrão de vencimento, com início do pagamento em folha no presente mês; **Elaborando-se** demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial **06/08/2020** (prescrição quinquenal) ou, se posterior, a data de concessão do Adicional, e como termo final a data em que a verba deixou de ser paga ou o cadastramento em folha mencionado no item anterior;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151994905](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151981766](#) em **cumprimento provisório** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida no Cumprimento individual relativo ao Mandado de Segurança Coletivo nº 0402415-05.1995.8.26.0053 da 3ª VFP, impetrado pelo SINDSEP, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994. Lei Municipal nº 12.397/1997, proposta por DONATO LAURIA NETO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.540.703-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.448.308-83 **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **aplicando-se** os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997; HAVENDO CUMPRIMENTO ANTERIOR NOS MESMOS MOLDES DO NOTICIADO NO SEI 6021.2024/0026014-0 (CONCESSÃO DE REAJUSTES QUADRIMESTRAIS), FAVOR ADOTAR AQUI O

MESMO PROCEDIMENTO; no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; DESDE QUE A PARTE AUTORA JÁ TIVESSE VÍNCULO NA ÉPOCA DO FATO GERADOR, elaborar demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial FEVEREIRO DE 1995 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997; SE O EXEQUENTE FOR SERVIDOR ORIGINÁRIO DO ANTIGO SFMSP, CALCULAR OS VALORES EVENTUALMENTE DEVIDOS APENAS NO PERÍODO APÓS INTEGRAÇÃO AOS QUADROS DO MSP

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151991232](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151943695](#) em **cumprimento provisório** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida no Cumprimento individual relativo ao Mandado de Segurança Coletivo nº 0402415-05.1995.8.26.0053 da 3ª VFP, impetrado pelo SINDSEP, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994. Lei Municipal nº 12.397/1997, proposta por MADALENA APARECIDA DE MELLO, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do documento de identidade RG nº 22.632.499-0, inscrita no CPF/MF nº 163.249.658-56 **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **aplicando-se** os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997; HAVENDO CUMPRIMENTO ANTERIOR NOS MESMOS MOLDES DO NOTICIADO NO SEI 6021.2024/0026014-0 (CONCESSÃO DE REAJUSTES QUADRIMESTRAIS), FAVOR ADOTAR AQUI O MESMO PROCEDIMENTO; no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; DESDE QUE A PARTE AUTORA JÁ TIVESSE VÍNCULO NA ÉPOCA DO FATO GERADOR, elaborar demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial FEVEREIRO DE 1995 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997; SE O EXEQUENTE FOR SERVIDOR ORIGINÁRIO DO ANTIGO SFMSP, CALCULAR OS VALORES EVENTUALMENTE DEVIDOS APENAS NO PERÍODO APÓS INTEGRAÇÃO AOS QUADROS DO MSP;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art.

12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151949364](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 151925542, em cumprimento decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 1090287-56.2025.8.26.0053, proposta por MARIA DAS NEVES REZENDE ROLLA, perante a 5ª VJEFP, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- 1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 151925542;
- 2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151991857](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151950223](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1089065-53.2025.8.26.0053 - 3a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública. Abono de permanência, proposta por **MARIO TOMAZ DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, Portador da Cédula de Identidade, RG sob n.º 36.114.171-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 030.041.038-77 **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **computando-se o valor do abono** de permanência no cálculo **do terço** de férias percebido pela parte autora, bem como no cálculo de **eventuais férias indenizadas e de eventuais horas extras percebidas pela parte autora**, se e enquanto houver a percepção das mencionadas rubricas; **elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial **28.08.20** (prescrição quinquenal) ou o início da percepção do abono, o que vier depois, e como termo final, a véspera do cadastramento, a data em que a parte autora deixar de receber o abono de permanência por qualquer razão ou a aposentadoria da parte autora, o que vier antes; **considerando-se** o período entre os termos inicial e final adotados no planilhamento de atrasados, fornecer cópias dos holerites referentes a) aos meses em que o servidor gozou férias; b) aos meses em que houve o pagamento das verbas indenizatórias incluídas no planilhamento; c) aos meses de dezembro de cada ano e d) aos 13o. salários pagos à parte autora; isso para que seja possível comprovar em juízo que o MSP já paga o abono de permanência no 13o. salário e no mês de férias, não havendo diferenças a planilhar;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151999816](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151903421](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1004042-42.2025.8.26.0053 - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital. Ação de adicional noturno, proposta por Valter Souza Bertoluci das Mercês **Re-ratifico o apostilamento anterior**, para fazer constar a aplicação do divisor de 150 (cento e cinquenta) horas na apuração do adicional noturno, promovendo a correspondente atualização cadastral; **Alterando-se**, caso ainda não tenha sido feito, a partir do mês corrente, a folha de pagamento do(a) autor(a) para inclusão da Gratificação por Serviço Noturno, no percentual de 25% sobre o valor da hora de trabalho, nos termos dos artigos 99, inciso II, e 104 da Lei Municipal nº 8.989/79; **Implementando-se** o pagamento da gratificação com base no divisor compatível com a carga horária do(a) servidor(a), a partir do mês corrente, observando-se a retroatividade necessária para apuração das diferenças, conforme determinado judicialmente; **Elaborando-se** demonstrativo detalhado das diferenças devidas, apuradas mês a mês, com reflexos em 13º salário e férias, adotando-se: **Como termo inicial:** o mesmo adotado ao cumprimento anterior; **como termo final:** a véspera do cadastramento da correção ou a data de eventual aposentadoria, se anterior; deduzindo-se eventuais valores pagos em função do cumprimento anterior; **indicando-se** expressamente os descontos previdenciários incidentes.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [151995591](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151982409](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1059078-69.2025.8.26.0053 - 2a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por Lucia Maria Marcolino da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 139.097.538-09, registro de identidade RG nº 139097538-09 **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Concedendo-se**, a partir do presente mês, a Gratificação por Serviço Noturno, correspondente a 25% do valor da respectiva hora-trabalho noturna, nos termos do previsto no artigo 104 da Lei Municipal nº 8.989/1979, exclusivamente durante os meses em que a parte autora laborar em período noturno - 22h00 às 06h00, utilizando-se para o cálculo o divisor 150, considerando-se a jornada de trabalho de 30h, com os consequentes reflexos no 13º salário, descanso semanal remunerado e terço constitucional de férias; **Elaborando-se** demonstrativo dos valores pretéritos devidos em razão do reconhecimento do direito à Gratificação

por Serviço Noturno (apenas para os meses em que houve labor em período noturno), adotando-se como termo inicial A DATA DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA (ACIMA - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL) , ou, se posterior, a data em que a autora passou a laborar em período noturno, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, o último mês em que a autora laborou em período noturno. Destaco que devem ser indicados os descontos previdenciários. Caso a vantagem não integre a base de cálculo da contribuição previdenciária ou caso a autora tenha optado pela exclusão da verba da base de cálculo da contribuição previdenciária, solicito informar expressamente.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 151952230

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151900400](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1028690-86.2025.8.26.0053 - 2a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por DALMO EUGENIO DOS SANTOS, brasileiro, RG sob o nº 4.454.007-6, SSP/SP, CPF sob o nº 335.086.288-84 **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Concedendo-se**, a partir do presente mês, a Gratificação por Serviço Noturno, correspondente a 25% do valor da respectiva hora-trabalho noturna, nos termos do previsto no artigo 104 da Lei Municipal nº 8.989/1979, exclusivamente durante os meses em que a parte autora laborar em período noturno - 22h00 às 06h00; **Elaborando-se** demonstrativo dos valores pretéritos devidos em razão do reconhecimento do direito à Gratificação por Serviço Noturno (apenas para os meses em que houve labor em período noturno), adotando-se como termo inicial A DATA DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA (ACIMA - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL) , ou, se posterior, a data em que a autora passou a laborar em período noturno, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, o último mês em que a autora laborou em período noturno. Destaco que devem ser indicados os descontos previdenciários. Caso a vantagem não integre a base de cálculo da contribuição previdenciária ou caso a autora tenha optado pela exclusão da verba da base de cálculo da contribuição previdenciária, solicito informar expressamente.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 151943608

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151917444](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0001604-18.2025.8.26.0358 - Juizado Especial da Comarca de Mirassol, proposta por **OSVAIR NUNES PEREIRA**, RG 28.078.505, CPF 263.188.868-50 **DECLARANDO-SE** a inexistência de qualquer vínculo funcional, empregatício ou estatutário, entre o autor e o MSP, considerados os cinco vínculos por ele noticiados; Promovendo-se todas as medidas administrativas necessárias para a baixa e exclusão dos registros equivocados na base de dados do Poder Público Municipal e para a comunicação e requisição de exclusão das informações errôneas junto aos órgãos federais competentes, tais como INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CNIS, CTPS, Extrato de FGTS e RAIS/e Social), referentes aos cinco vínculos mencionados;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/ para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 151948801

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 151924501, em cumprimento decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 1076813-52.2024.8.26.0053 - 10ª VFP, proposta por ELZA SOARES DE MOURA, perante a 10ª Vara da Fazenda Pública, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- 1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 151924501;
- 2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 151985794

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151925273](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por CARLOS ROBERTO CASSANA **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da parte autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser**

considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 151959647

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151907744](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1072171-70.2023.8.26.0053 - 1a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade n.º.:9567371-4 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob n.º.: 816.833.168-00 **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Alterando-se** a forma de cálculo utilizada para calcular o adicional noturno recebido pela parte autora após a aposentadoria, isto para que sejam incluídos na sua base de cálculo todas as vantagens incorporadas (pagas a partir da aposentadoria), especificamente **gratificação de função incorporada, horas suplementares, diferença de ação judicial, quinquênio e sexta parte, com a consequente concessão ou recálculo do subsídio complementar pago quando da opção pelo regime do subsídio**, cadastrando em folha a partir de fevereiro de 2026; **Elaborando-se** demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial **27.10.2018** (em virtude da prescrição quinquenal) e como termo final o último mês em que recebeu o adicional noturno ou a véspera do apostilamento a que se refere o item 2, o que ocorrer antes; **Observando-se** o teto remuneratório, tanto para o apostilamento como para a elaboração de demonstrativos.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 151994251

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [151979399](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º

1014661-65.2024.8.26.0053 - 2a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por JAQUELINE DIAS LANCIONI, brasileira, pessoa física inscrita no CPF nº 292.564.238-12 **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Concedendo-se**, a partir do presente mês, a Gratificação por Serviço Noturno, correspondente a 25% do valor da respectiva hora-trabalho noturna, nos termos do previsto no artigo 104 da Lei Municipal nº 8.989/1979, exclusivamente durante os meses em que a parte autora laborar em período noturno - 22h00 às 06h00, *de acordo com a jornada de trabalho exercida*; **Elaborando-se** demonstrativo dos valores pretéritos devidos em razão do reconhecimento do direito à Gratificação por Serviço Noturno (apenas para os meses em que houve labor em período noturno), adotando-se como termo inicial A DATA DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA (ACIMA - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL) , ou, se posterior, a data em que a autora passou a laborar em período noturno, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, o último mês em que a autora laborou em período noturno. Destaco que devem ser indicados os descontos previdenciários. Caso a vantagem não integre a base de cálculo da contribuição previdenciária ou caso a autora tenha optado pela exclusão da verba da base de cálculo da contribuição previdenciária, solicito informar expressamente.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 151917379

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD sob nº [151890587](#), e em cumprimento à **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (Autos nº **2222833-91.2023.8.26.0000**, Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo), proposta pelo Diretório Estadual do Partido Socialismo e Liberdade, **TORNO DEFINITIVO** o Despacho Autorizatório - Ação Judicial nº [090948097](#), para declarar a **inconstitucionalidade** da expressão “**até o limite de 6 (seis) meses, ainda que**

descontínuos”, contida na parte final do art. 15, §1º, da Lei Municipal nº **17.722**, de 07 de dezembro de 2021, do Município de São Paulo.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Divisão de Eventos Funcionais - DRH/DEF, para a adoção das providências de sua competência;
- b) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Secretaria Municipal de Justiça
PROCON PAULISTANO

Despacho | Documento: 152017599

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 02/03/2026

PROCESSO: 6075.2025/0001153-7

INTERESSADA: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A

ADVOGADOS: Henrique de Almeida Avila, OAB/SP nº295.550 - A; Marcio Vieira Souto Costa Ferreira, OAB/SP nº150.585; Vitor Ferreira Alves de Brito, OAB/RJ nº104.227; João Lucas Pascoal Bevilacqua, OAB/SP nº357.630; Guilherme Pizzotti Mendes Coletto dos Santos, OAB/SP nº 375.475; Julia Spadoni Mahfuz, OAB/SP nº407.982.

Quanto à especificação de provas, defiro a produção de prova técnica nas áreas de meteorologia/engenharia ambiental e urbanismo/tráfego, a ser apresentada pela interessada em forma documental. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada dos respectivos pareceres técnicos.

Quanto ao pedido de prova testemunhal, observo que, embora tenha sido formulado na defesa inicial, não foi reiterado ou justificado na especificação apresentada. Assim, entendo configurada a desistência tácita, razão pela qual o referido pleito perde o objeto.

Considerando o pedido formulado pela interessada, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da documentação contábil segregada relativa exclusivamente ao Município de São Paulo, prazo este que coincide com o fixado para a juntada da prova técnica deferida.

Este despacho fundamenta-se nos arts. 46 e 47 da Lei Municipal nº 14.141/2006, art. 67 e 84 do Decreto nº 51.714/2010 e art. 11 da Instrução Normativa do Procon Paulistano.

Publique-se. Intime-se.

Secretaria Municipal de Habitação

NUCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA

Notificação | Documento: 151904574

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE:JARDIM PIRATININGA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017,FAZ SABER aosterceiros eventualmente interessados que deste Edital tiverem conhecimento que, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 29/2024 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

JARDIM PIRATININGA, tratada no processo administrativo P.A 1982-0.001.844-0,com origem na Transcrição nº 33.014 do 3º Registro de Imóveis de São Paulo/SP e acesso principal pelas Avenidas Cangaíba, Dr. Assis Ribeiro e Rua Jacira Artacho.

Ficam, portanto, NOTIFICADOSde que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias,contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, para querendo, MANIFESTAREM-SE quanto ao procedimento de regularização fundiária acima especificado, por meio do seguinte endereço eletrônico: notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br.

Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a regularização fundiária, de acordo com o que autoriza a legislação citada. E para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 27 de Fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Notificação | Documento: 151905104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE:JARDIM PIRATININGA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017,FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL e aosterceiros eventualmente interessados que dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 29/2024 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

JARDIM PIRATININGA,tratada no processo administrativoP.A 1982-0.001.844-0,com origem na Transcriçãoº 33.014do 3º Registro de Imóveis de São Paulo/SP eacesso principal pelasAvenidasCangaíba, Dr. Assis Ribeiro e Rua Jacira Artacho,NOTIFICA os titulares de domínio conforme abaixo:

Espécie	Nº Título	Nº CRI	Notificados
Transcrição	33.014	3ºRI	Empreza Territorial Piratininga Limitada

Inscrições	1.862, 4.604, 17.301 e 11.679	12ºRI	
Matrícula	3.920	12ºRI	Massimo Nacano e Mitiko Nakano
Matrícula	12.124	12ºRI	Mario Tsuyoshi Okabe e Maria Lourdes Okabe
Matrícula	45.219	12ºRI	João de Agrella e Albina de Freitas Agrella
Matrícula	45.220	12ºRI	Alvaro de Agrella e Maria Telo de Agrella
Transcrição	9.143	12ºRI	Roque de Lorenzo e esposa
Transcrição	26.973	12ºRI	Alberto Alani
Transcrição	27.736	12ºRI	João Messias de Almeida
Transcrição	29.642	12ºRI	Antonio Leitão e esposa
Transcrição	35.358	12ºRI	Caetano Armendi e esposa
Transcrição	52.010	12ºRI	Acacio Pinto Barbedo e esposa
Transcrição	57.523	12ºRI	Joaquim Jacinto Rodrigues
Transcrição	59.218	12ºRI	Clarismundo de Mattos e esposa
Transcrição	64.203	12ºRI	Frederico Broffel e esposa
Transcrição	68.758	12ºRI	Olivio Ribeiro Martins
Transcrição	74.621	12ºRI	Laurinda Ferreira de Jesus Carvalho
Transcrições	75.193 e 93.885	12ºRI	Gabriel Rodrigues e esposa
Transcrição	75.257	12ºRI	Antonia Gonçalves Carneiro e Oliveiros Rodrigues Carneiro
Transcrição	78.615	12ºRI	João Isidoro e esposa
Transcrição	79.276	12ºRI	Denesio Alves dos Santos
Transcrição	79.277	12ºRI	José Gonçalves Ramos e esposa
Transcrição	79.278	12ºRI	Ana Esteves
Transcrições	80.362 e 80.433	12ºRI	Odilo Rodrigues Alves e esposa
Transcrição	81.073	12ºRI	Osmir Augustinho Filgueiras e esposa
Transcrição	81.351	12ºRI	Gheorghe Pessl e esposa
Transcrição	81.378	12ºRI	Ernesto Baptista Gonçalves e esposa
Transcrição	82.271	12ºRI	João Pinheiro Farias e esposa
Transcrição	85.183	12ºRI	Afonso Rosa e esposa
Transcrição	86.706	12ºRI	Benedito Caetano e esposa
Transcrição	87.720	12ºRI	Terezinha Adão
Transcrição	91.385	12ºRI	João Filipini e esposa
Transcrição	91.767	12ºRI	Roque de Lorenzo e esposa
Transcrição	100.853	12ºRI	Domenico Guadagno e esposa
Transcrição	93.885	12ºRI	Piedade Rodrigues
Transcrição	99.184	12ºRI	Billachi Guelfi e esposa
Transcrição	99.799	12ºRI	José Ambrósio e esposa
Transcrição	108.306	12ºRI	José Barbosa de Carvalho
Transcrição	113.467	12ºRI	Brasiliano Ramos de Souza e esposa

Transcrição	114.792	12ºRI	Erhard Dolder e Elsbeth Estella Dolder
Transcrição	118.517	12ºRI	Dijaci Ramos de Souza e esposa
Transcrição	121.475	12ºRI	Fernando Marques Pinto
Transcrição	141.649	12ºRI	Manuel da Nobrega
Matrícula	223	17ºRI	Dorothea Cardoso de Lima Pes e Antonio Pes
Matrículas	265, 29.390, 39.650, 48.098 e 48.099	17ºRI	Municipalidade de São Paulo
Matrícula	395	17ºRI	Empresa Territorial Piratininga Ltda
Matrícula	1.359	17ºRI	Laudemiro Rodrigues Pinto e Madalena Gurgel Rodrigues
Matrícula	1.631	17ºRI	Antonio Aguiar Cordeiro e Maria da Rocha Cordeiro
Matrícula	1.794	17ºRI	Paulo Cesar Rodrigues e Marilda Aldavis Rodrigues
Matrícula	1.809	17ºRI	Mario Tsuyoshi Okabe e Fabio Henrique Okabe
			Cintia Cristina Okabe
			Fabiana Cristina Okabe e Fabio Ferreira de Almeida
Matrícula	1.967	17ºRI	Orlando Fernandes de Souza e Jacira Fernandes de Souza
Matrícula	2.298	17ºRI	Geraldo Bertolino da Silva e esposa
Matrícula	2.934	17ºRI	Leonina Bizetto Brandão
Matrícula	5.967	17ºRI	Licionor Primo e Vandileuza Barbosa Primo
Matrícula	6.093	17ºRI	José Luiz da Silva e Josefa Belarmina de Oliveira
Matrícula	7.219	17ºRI	Alcides Alves de Araujo Junior e Irene Asaeda Alves de Araujo
Matrícula	8.066	17ºRI	Aguinor Soalheiro e Maria Aparecida Vicente Soalheiro
Matrícula	11.171	17ºRI	Almir Camargo Pagliari
			Rosemeire Fernandes
Matrícula	11.708	17ºRI	Dalvina Casemiro Nascimento e Justino Nascimento
			José Carlos Fonseca, Cristina Aparecida de Oliveira Fonseca e A
Matrícula	18.413	17ºRI	João Armendi e Aparecida Maria de Macedo Armendi
Matrícula	19.661	17ºRI	Maria Aparecida Nascimento e Zilda Maria Nascimento
			Ivanilde Nascimento Marcolongo e José Marcolongo
			Hilda de Souza Nascimento Gimenez e Hamilton Gimenez
			Edivaldo de Souza Nascimento e Luciene Araujo do Nascimento
			Paulo de Souza Nascimento e Ana Patricia Nogueira Nascimento
Matrícula	21.672	17ºRI	Francisco Pereira de Gouveia Costa e Francisca das Chagas dos S
Matrícula	21.789	17ºRI	Maria Aparecida dos Reis Pereira e Zenobio Pereira da Silva
			José Luiz dos Santos Reis Filho
			Esmeralda dos Reis Leão Pinto e Nelson Leão Pinto
Matrícula	21.793	17ºRI	Adauto José de Freitas e Floripes Carvalho de Freitas
Matrícula	21.898	17ºRI	Daniela Silva Facundo, Ginalda Silva e Vinicius Silva Cassandra
Matrículas	22.058, 29.087, 30.944, 34.869, 41.012, 38.227 e 60.061	17ºRI	Caixa Econômica Federal – CEF CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04

Matrícula	22.058	17ºRI	Frederico Mendes Pereira e Vera Lucia Fernandes da Silva Ferrei
Matrícula	23.695	17ºRI	Odete Nunes Vieira, Pio Nunes Vieira Neto e Adriana Keith da S
			José Antonio Xavier e Vanessa Nunes Xavier
			Ademar Nunes Vieira e Marilda Aparecida do Nascimento Vieira
			Monica Cristiane da Silva de Oliveira e Edvaldo Fernandes de O
Matrícula	24.101	17ºRI	Antonio Carlos Lopes da Silva e Rosangela Simões de Moraes
Matrícula	25.773	17ºRI	Cardelli Eugenio e Shirley Borges Cardelli
Matrícula	26.094	17ºRI	Zilda Vitorino de Souza Busa e Wilson Busa
Matrícula	27.187	17ºRI	Sebastião Benedito da Silva e Ilda das Graças da Silva
Matrícula	27.234	17ºRI	José Benedito da Silva e Nilzete Maria dos Santos Silva
Matrícula	27.236	17ºRI	Pedro Antonio Pereira e Fatima Donizete Porfírio Pereira
Matrícula	27.585	17ºRI	Mario Vaz de Faria e Ana Maria Perez de Faria
			Pedro Vaz de Faria
Matrícula	27.725	17ºRI	Adevaldo Moreira dos Santos e Rute Silveira Marinho dos Santos
Matrícula	28.004	17ºRI	Sidnei dos Santos Ventura e Izilda Rodrigues dos Santos Ventura
Matrícula	28.092	17ºRI	Maria Assunção de Paula
			Terezinha da Consolação Sousa Paula
			Leonor Alexandrina de Souza e Jorge Lourenço de Souza
			Izaias Ferreira de Paula e Maria Lucia Cantuária da Silva de Paul
			Efigênia Ferreira de Paula
Matrícula	28.493	17ºRI	Victor José Bertocco e Vivian Carla Freire Bertocco
Matrícula	28.790	17ºRI	Ivany Baptista de Sisto, Ana Paula de Sisto Malacarne e Renato F
			Emerson Roberto de Sisto e Regina Marcolongo de Sisto
Matrícula	29.078	17ºRI	Mirma Garcia Novaes Lourenço
			Eduardo Novaes Lourenço
Matrícula	29.087	17ºRI	Antonio Bezerra da Silva
Matrícula	29.738	17ºRI	Francisco Odierna e Higina Cioci Odierna
Matrícula	30.267	17ºRI	Laerte Trevisani
Matrícula	30.943	17ºRI	Tabajara de Campos Silva e Norma Barros de Campos
Matrícula	30.944	17ºRI	Jeane Cleide Queiroz Brandão
Matrícula	31.245	17ºRI	Valdir Pinto Caldeira e Raquel Pinto Caldeira
			Nair Eder Caldeira e Urias Pinto Caldeira
Matrícula	32.020	17ºRI	Marcos Roberto Negrelli de Medeiros e Rita Azevedo de Medeir
Matrícula	32.106	17ºRI	Aginaldo Aparecido de Oliveira e Marly Valente de Oliveira
Matrícula	32.318	17ºRI	Santina Interozoni Soares
			Marta Soares da Silva e Anilson Ferreira da Silva
			Lindauro Soares de Sá

			Marcelo Carlos Soares e Sheila Aparecida Silva Prates Soares
Matrícula	32.378	17ºRI	Roseli Aparecida Roman Gomes
			Roberto Roman Gomes e Grasieli Aparecida Paleta Roman
			Regiane Roman Gomes Lima e Fabio Rafael da Silva Lima
			Ivone Costa Roman
Matrícula	34.275	17ºRI	Paula Emy Yamada
			Cristine Lumy Yamada, Yoshinari Yamada Junior
			Yoshinari Yamada e Terezinha Maria Yamada
Matrícula	34.485	17ºRI	Antonia de Oliveira Bessa
Matrícula	34.643	17ºRI	Celso Benenvenuto e Antonia Aparecida Cortize Benevenuto
Matrícula	34.869	17ºRI	Sueli Cezario dos Santos de Paula
Matrícula	35.288	17ºRI	Jaco Takaki e Elisa Tomoco Sumikawa Takaki
Matrícula	35.539	17ºRI	Jaimir Silva
			Ricardo Agustinelli Silva e Marcia Rogeria Costa do Nascimento
			Renata Agustinelli Silva Pinheiro e Charles Sousa Pinheiro
			Jaimir Agustinelli Silva e Fabiana Ferraz Agustinelli
Matrícula	37.416	17ºRI	Edineide Maria de Oliveira Vasconcelos e José Tavares Vasconcelos
Matrícula	37.939	17ºRI	Erotildes da Silva Pereira
			Maria Aparecida Macedo Lopes e José Correia Macedo Lopes
			Marcia Regina Pereira Vieira e Reginaldo Aparecido Vieira
			Edson Antonio Pereira e Solange de Almeida Mano Pereira
			Edna Cristina da Silva Pereira
			Maria Izabel de Castro Pereira e Jonas de Castro Pereira
			Maria de Fatima Pereira
			Pedro Antonio Pereira e Fatima Donizete Porfirio Pereira
			Sandra Margarete Pereira de Azevedo e Antonio Miguel de Azevedo
			Marcos Reis Pereira
Matrícula	38.227	17ºRI	Mauro Gilberto Almeida e Maria Gorete Vasconcelos de Sousa Almeida
Matrícula	38.915	17ºRI	Geni Pereira Blanco
Matrícula	38.916	17ºRI	Luiz Carlos Perea e Celia Regina Landi Perea
Matrícula	38.997	17ºRI	Jaqueline Betini Issa Oliveira e Rinaldo dos Santos Oliveira
			Stephani Betini Issa e Julia Betini Issa
Matrícula	39.073	17ºRI	Elias de Oliveira Leitão
Matrícula	39.208	17ºRI	Paulo Cortizo e Maria Ines Ambrosio Cortizo
Matrícula	39.221	17ºRI	Augusto Cordeiro ou Augusto Figueira Cordeiro
			Maria Anunciação da Silva e Luiz José Inácio Rodrigues da Silva
			Serafim José Cordeiro e Ester Cavalcante Cordeiro
			Avelino José Cordeiro

			Aparecido dos Anjos Cordeiro e Marlene Rodrigues da Silva Cordeiro
			Roberto Cordeiro e Sirlene Maria Cordeiro
			Ivete Cordeiro Rodrigues e Wilson Rodrigues
			Vera Lucia Cordeiro Rodrigues e Wilson Rodrigues
			Vera Lucia Cordeiro Ciurdini e Waldomiro Ciurdini
			Diva Cordeiro Ricardo e Antonio Manoel Ricardo
			Sandra Regina Cordeiro de Oliveira e Miguel Felipe de Oliveira
			Silvia Regina Cordeiro de Carvalho e Gilberto Escórcio de Carvalho
Matrícula	39.707	17ºRI	João de Souza Guerreiro
			Carla Pauli Guerreiro Tridico e Thiago Rocha Tridico
			Fabiana Pauli Guerreiro
			LAP do Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ/MF nº 06.918.238/0001-04
Matrícula	39.800	17ºRI	Natalino Louzada e Maria Antonia Bove Louzada
Matrícula	39.897	17ºRI	Reinaldo Carvalho Novaes e Sonia Maria Bergamini Veras Novaes
Matrícula	40.117	17ºRI	Maria Julieta Parra
			Antonio Parra e Alaide Romagnoli Parra
Matrícula	41.011	17ºRI	Ermiro Valdenio de Farias e Marilza Souza Oliveiras Farias
Matrícula	41.012	17ºRI	Evandro Coelho de Oliveira
Matrícula	41.470	17ºRI	Aurilda Alves de Oliveira
Matrícula	41.570	17ºRI	Tereza Rossi Segóbia e Rosimeire Segóbia
			Terezinha Aparecida Segóbia Bocci e Aparecido Benedito Bocci
Matrícula	41.770	17ºRI	José de Matos
Matrícula	41.854	17ºRI	Dirce da Silva Florido e Felipe Henrique
Matrícula	42.177	17ºRI	Akira Matsuda e Takako Matsuda
Matrícula	43.368	17ºRI	Dirce Vaz de Faria
Matrícula	43.945	17ºRI	Reinaldo Rufini e Elizabeth Rufini
Matrícula	43.949	17ºRI	Lourdes Fernandes dos Santos e Sergio Ferreira dos Santos
Matrícula	44.344	17ºRI	Ivanir de Camargo da Silva, Flavia Cristina Camargo da Silva e Vania de Camargo da Silva
Matrícula	44.555	17ºRI	Neuza Maria de Mello Freitas
Matrícula	44.556	17ºRI	Francisco Antonio Monteiro e Maria Queda Monteiro
Matrícula	44.893	17ºRI	Amadeu Alfredo Augusto Alves e Rita de Cassia Noppeney Alves
			Aline Catharine Noppeney Alves e Raphael Augusto Noppeney Alves
Matrícula	45.499 e 45.450	17ºRI	Obra Social Dom Bosco – CNPJ/MF nº 61.882.395/0001-98
Matrícula	45.458	17ºRI	Adenir Barbosa de Jesus
			Fabio Aquino de Jesus
Matrícula	45.773	17ºRI	Leonardo Nicoletti
Matrícula	45.773, 54.188, 56.922 e 65.826	17ºRI	Itaú Unibanco S/A – CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04
Matrícula	46.149, 47.900 e 59.507	17ºRI	Congregação Cristã no Brasil – CNPJ/MF nº 61.526.398/0001-99

Matrícula	46.247	17ºRI	Odaír de Oliveira Bessa
Matrícula	46.248	17ºRI	Ataide de Oliveira Bessa e Deise Olímpio Bessa
Matrícula	46.285	17ºRI	Jefferson Roberto Anastacio e Patricia Evangelista dos Reis
Matrícula	46.530	17ºRI	Maria Adelina da Silva Fernandes e Carlos Alberto Lopes Fernan
Matrícula	46.873	17ºRI	Maria Aparecida Estevam Cruz
			Alice de Oliveira
Matrícula	47.228	17ºRI	Laurentina dos Santos Oliveira
			Adalberto dos Santos Oliveira e Benedita Coelho da Silva Oliveir
			Gilberto dos Santos Oliveira e Benedito Siqueira de Oliveira Jun
Matrícula	47.266	17ºRI	Onofre de Oliveira e Maria Batista de Oliveira
Matrícula	47.339	17ºRI	Barbara Aparecida Negrelli
			Maria Izabel Negrelli de Medeiros
			Bianor Alves de Medeiros Junior
			Katia Cristina Negrelli Medeiros dos Santos e João Kleber dos S
			Marcos Roberto Negrelli de Medeiros e Djane Rita Azevedo de N
			Elaine Cristina Negrelli de Medeiros e Leandro Martins Berti
Matrícula	47.368	17ºRI	Shirlei Basilio Marques
Matrícula	47.370	17ºRI	Maria Luiza Constatino Brandão
Matrícula	47.414	17ºRI	Penha Administração de Bens e Participações Ltda
Matrícula	47.489	17ºRI	Maria Teresa Costa Aguilera
			Simone Costa Aguilera de Lemos e Hamilton Alves de Lemos
			Paulo Costa Aguiar
Matrícula	47.912	17ºRI	Swami da Cruz Barbosa e Luiza Cristina de Jesus Barbosa
Matrícula	47.931	17ºRI	Valmisse Alves Santos e Ezequias Leocádio Santos
Matrícula	47.984	17ºRI	Natalicia Moreira Queiroga Bertan
			Willian Bertan e Andreia Bordini
			Magda Bertan dos Reis e Luciel dos Reis
Matrícula	48.061	17ºRI	Jaime Nunes Tolentino e Claudia Luisa de Souza
			Nossa Caixa S.A - CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10
Matrícula	48.440	17ºRI	Paulo Cortizo e Maria Inês Ambrósio Cortizo
Matrícula	49.612	17ºRI	Renato Cavalcanti Bandeira de Melo e Maria Helena Cavalcanti
Matrícula	50.122	17ºRI	Maria Soares
Matrícula	50.497	17ºRI	Albino Valesan e Maria Moreti Carvalho Valesan
			Andréa Moreti Carvalho Valesan
Matrícula	50.706	17ºRI	José Rodrigues Leite e Sandra Aparecida de Oliveira Leite
Matrícula	50.836	17ºRI	Maria da Penha Borges França
			Maria Cristina de França Araujo e Henrique Jorge de Araujo
			Maria Regina de França Santos e Roberto Carlos dos Santos

			Adriana Aparecida de França Manoel e Cleber de Souza Manoel
Matrícula	50.966	17ºRI	Irineu Monteiro e Walkyria de Souza Monteiro
Matrícula	51.189	17ºRI	Nelson Rodrigues Lacerda e Andreia Dinardi da Silva
Matrícula	51.732	17ºRI	Walquiria Vieira da Costa de Carvalho e Adelcio Santos de Carva
			Vera Lucia Vieira da Costa
			Wanda Vieira da Costa e Juarez da Costa Soares
			Wanduilza Vieira de Melo e João Martins dos Santos Melo
			Vanderli Vieira da Costa Marcelino e Paulo Cesar Marcelino
			Wilma Vieira de Macedo e Cicero Fernandes de Macedo
			João Vieira da Costa e Loides Inácia Vieira da Costa
			Eduardo Vieira da Costa
			Reginaldo Vieira da Costa, Alexandre Vieira da Costa, Adriano V
Matrícula	51.733	17ºRI	Walquiria Vieira da Costa de Carvalho e Adelcio Santos de Carva
			Vera Lucia Vieira da Costa
			Wanda Vieira da Costa e Juarez da Costa Soares
			Wanduilza Vieira de Melo e João Martins dos Santos Melo
			Vanderli Vieira da Costa Marcelino e Paulo Cesar Marcelino
			Wilma Vieira de Macedo e Cicero Fernandes de Macedo
			João Vieira da Costa e Loides Inácia Vieira da Costa
			Eduardo Vieira da Costa e Elizabete Alves Vieira
Matrícula	51.922	17ºRI	João Thomaz Rodrigues e Tereza Zanoni Rodrigues
Matrícula	52.268	17ºRI	Vanderlei Baños e Doralilce Gonçalves Baños
Matrícula	52.915	17ºRI	Waldemar Tobaruela e Djanira Maria de Carvalho Tobaruela
			Edison Tobaruela e Margarida Carvalho Tobaruela
			Wilson Roberto Tobaruela e Marilene Natalicia Cestari Tobaruela
			Ricardo Tobaruela e Geiza Raizman Tobaruela
Matrícula	53.350	17ºRI	Edson Roberto do Amaral e Isabel Cristina Gabriel do Amaral
			Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda - CNPJ/MF nº
Matrícula	53.845	17ºRI	Florinda keiko Sassaki Fujimoto e Fabio Rogerio Fujimoto
			Mauricio Edgar Fujimoto e Daniela Onoda Fujimoto
Matrícula	53.880	17ºRI	Allan Rocha Ferreira e Juliana Cristine Martins Rocha
Matrícula	54.188	17ºRI	Leandro Martins Berti e Elaine Cristina Negrelli de Medeiros
Matrícula	54.266	17ºRI	Abel Gomes Serrão Junior e Neide Comunian Serrão
Matrícula	54.822	17ºRI	Antonio Carlos Monteiro
			Daria Monteiro
			Orlando Monteiro Junior e Ana Lucia Xavier Monteiro
			Flavia Monteiro Barbosa e Marcos Antonio Barbosa
			Vanessa Monteiro

			Maria de Lourdes Santos Monteiro e Rosimeire dos Santos Mont
			Sandra Aparecida dos Santos Monteiro
			Thamires Alves dos Santos Monteiro
Matrícula	55.575	17ºRI	Nelson Ruiz Gimenes
Matrícula	56.012	17ºRI	Ana Marta Boari de Andrade
			Paulo Rogerio Boari de Andrade
			Mauricio Boari de Andrade e Claudia Maria Bezerra de Menezes
Matrícula	56.878	17ºRI	Vicente Martins Santos
			Rogério Martins Santos e Cristina Aparecida Cestari Santos
			Pedro José Martins Santos
			Rosa Cristina Martins Penteado e Paulo Rubens Valente Penteado
Matrícula	56.922	17ºRI	Gilson Gomes Torres e Auzene Freitas Torres
Matrícula	57.214	17ºRI	Aldavis e Parlamento Administração de Bens Próprios Ltda
Matrícula	57.950	17ºRI	João Massayuki Sakurai e Marisa Tieko Fukoda Sakurai
Matrícula	58.166	17ºRI	New Age Construtora e Incorporadora Eireli - ME
Matrícula	58.183	17ºRI	Anilton dos Santos Sales
Matrícula	58.985	17ºRI	Danilo Mazzarolo e Maria Angela Rigon Mazzarolo
Matrícula	59.032	17ºRI	Domingas Rodrigues Aguiar
			Andrea Michelani
			Dario Ferreira de Souza e Ede Aparecida Freitas de Souza
			Ivone Ferreira de Souza e Celia Ferreira de Souza
Matrícula	59.164	17ºRI	Penha Administração de Bens e Participações Ltda - CNPJ/MF nº
Matrícula	59.512	17ºRI	José de Matos
Matrícula	60.061	17ºRI	Newton Roberto Domingues e Andreia Rodrigues Batista Domin
Matrícula	60.062	17ºRI	Rogério Marcos dos Santos e Lilian Pessoto dos Santos
			Banco Santander (Brasil) S.A - CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
Matrícula	61.431	17ºRI	Alípio Alves dos Santos e Generosa Alves da Silva
Matrícula	61.476	17ºRI	Wellington Venturini dos Santos
Matrícula	61.645	17ºRI	Alvaro da Silva Ferreira e Joanete Vieira Ferreira
Matrícula	61.495 e 61.496	17ºRI	Neide Nakaya Scarabelo e Benedito Scarabelo
Matrícula	62.622	17ºRI	João Chile e Alzira Ladeia Chile
Matrícula	62.641	17ºRI	Sueli Mendonça Tripodi e Antonio Domingos Tripodi
			Cleide Mendonça
Matrícula	62.736	17ºRI	Alfredo dos Santos Neto e Elisabete Vallin dos Santos
Matrícula	63.172	17ºRI	Mitra Diocesana de São Miguel Paulista - CNPJ/MF nº 61.378.74
Matrícula	63.323	17ºRI	Dorival Cardoso
Matrícula	63.328	17ºRI	José Cecílio Adão e Rosa Batista Adão

Matrícula	63.381	17ºRI	Lourdes Quirino de Oliveira e Julio Manoel de Oliveira
			Julio Fabio de Oliveira e Nely Cristina Leite de Oliveira
Matrícula	63.593	17ºRI	Maria Clara Barroso Pivato, Marcus Antonio Pivato, Luiz Marce
			Paulo Vinicius Pivato e Simone Rosa Darin
Matrícula	64.900 e 70.139	17ºRI	Cezar de Camargo, Sergio de Camargo, Renato de Camargo e Va
			Valeria de Camargo
			Valquíria de Camargo Antunes dos Santos e Davi Antunes dos Sa
			Sandra de Camargo Natario e Anderson Natario dos Santos
			Washington de Camargo
			Laercio de Camargo e Alzira Simões de Camargo
Matrícula	64.972	17ºRI	Marcelo Monteiro Gazola e Meire Galvão Oliveira Gazola
Matrícula	65.166	17ºRI	Antonio Paiva Pinto e Ligia Maria Pereira Pinto
Matrícula	65.341	17ºRI	Zelia de Oliveira Niccioli
Matrícula	65.553	17ºRI	Carlos Ferreira Costa
Matrícula	65.826	17ºRI	Silvana Rodrigues Olegário Vasconcelos e Lawrence Luiz Vieira
Matrícula	65.832	17ºRI	Angelina Mainerte, Nilson Alberto de Azevedo Soares, Vergínia
Matrícula	65.866	17ºRI	Cecília Alexandre Zapparoli e José Roberto Zapparoli
Matrícula	66.308	17ºRI	Ermiro Valdenio de Farias e Marilza Souza Oliveira Farias
			Banco Santander (Brasil) S.A - CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
Matrícula	66.661	17ºRI	Ovidio Molina e Eunice Mendes Calabração Molina
Matrícula	67.997	17ºRI	Sergio de Araujo e Ivone Buscarioli de Araujo
			Valéria de Araujo Paiva e André Luiz Ferreira de Paiva
Matrícula	68.001	17ºRI	Maria Alice Faria Pires e Nadir de Paula Pires
			Maria Lucia Vaz Ferreira e Lourival Alves Ferreira
			Michele Duran Ribeiro de Faria Gaeta e Henrique Gaeta
Matrícula	68.014	17ºRI	Thiago Diego da Silva
Matrícula	68.026, 68.027, 68.028 e 68.029	17ºRI	Maria dos Anjos dos Santos Castelhana e Antonio dos Santos Ca
			Creuza das Graças Garcia Castelhana
			Lourdes dos Santos Castelhana Pais e Antonio Martins Pais
			Paulo dos Santos Castelhana
Matrícula	68.172	17ºRI	Eiguiti Tomari e Derci Aparecida Tomari
Matrícula	69.078	17ºRI	Ajelot Construção e Incorporação Ltda - CNPJ/MF nº 11.375.671
Matrícula	69.079	17ºRI	Hugo da Silva e Miriam Mutti da Silva
Matrícula	69.138	17ºRI	AJMG Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - CNI
Matrícula	69.143	17ºRI	Selma Cavalcante da Silva Pereira e Paulo Rogerio Pereira
Matrícula	69.160	17ºRI	Arlan do Nascimento e Olivia Bueno Ribeiro
Matrícula	69.309	17ºRI	Izilda Valente Iglesias e Fernando Iglesias

			Wagner Valente e Denise Gonçalves Valente
Matrícula	69.406	17ºRI	Ricardo Raimundo Nonato e Denise Beraldo da Silva Nonato
Matrícula	70.425	17ºRI	Roseli Garcia Gregorio Migliori e Salvador Migliori Neto
			Aldo Aureo Garcia Gregório e Eliana Porto de Souza Gregório
			Valquíria Garcia Gregório
			André Luiz Migliori
Matrícula	70.703	17ºRI	Edson Martins Rodrigues
Matrícula	70.794	17ºRI	Marta Aparecida Velico
Matrícula	70.795	17ºRI	Fagner Augusto da Silva e Maria Quitéria de Oliveira
Matrícula	70.796, 70.797 e 70.798	17ºRI	Carlos Maciel Guilherme Bico e Carmen Rebelato Bico
Matrícula	70.815	17ºRI	Jair Nunes Rodrigues e Magali Serrano Rosado Rodrigues
			Neide Rodrigues Silva e Raimundo Ailton Silva
			Creusa Maria Fernandes Rodrigues e Debora Rodrigues
			Camila de Souza Rodrigues e Marcelo José Santos Sousa
			Helen de Souza Rodrigues
			Fernanda Rodrigues Cardoso e Cristian Silva Cardoso
			Eduardo Fernandes Rodrigues e Taiara Oliveira Rodrigues
Matrícula	71.332	17ºRI	Marcia Arruda
Matrícula	71.345	17ºRI	Espólio de João Pinheiro de Farias e Maria de Souza Bonfim Far
Matrícula	71.377	17ºRI	Anderson José Borges e Eliana do Amaral Borges
Matrícula	72.873	17ºRI	Jesusa Santos Batista da Silva
Matrícula	33.014	17ºRI	Mauricio Santos da Silva
Matrícula	60.537	17ºRI	Simone Santos Silva Barrios e Ricardo Pelka Barrios

Ficam, portanto, NOTIFICADOSde que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias,contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, para querendo, MANIFESTAREM-SE quanto ao procedimento de regularização fundiária acima especificado, por meio do seguinte endereço eletrônico: notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br.

Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a regularização fundiária, de acordo com o que autoriza a legislação citada. E para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 27 de Fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Notificação | Documento: [151905791](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE:JARDIM SÃO VICENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017,FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL e aosterceiros eventualmente interessados que dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 17.734/2022, do Provimento nº 29/2024 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade ao procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social do núcleo urbano irregular denominado

JARDIM SÃO VICENTE,tratada no processo administrativoP.A 1979-0.011.497-1,com origem na Transcrição nº57.835 e Matrícula nº 131.912. ambas do 9º Registro de Imóveis de São Paulo/SP eacesso principal pelaRua Margarida Cristina Baumann,NOTIFICA os titulares de domínio conforme abaixo:

Espécie	Nº Título	Nº CRI	Notificados
Transcrição	160.048	9ºRI	Donina Josefa Herman e Gabriel Savy Herman

Matrícula	208.343	9ºRI	Tayana Barbara de Lima e Júlio Cesar Lopes
			HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo
Matrícula	216.515	9ºRI	Gilberto Sabino e Luciene Pereira do Cabo
Matrícula	222.499	9ºRI	Evandro dos Santos Lima e Priscila Siqueira Gomes
			Caixa Econômica Federal - CEF
Matrícula	226.815	9ºRI	Teresinha Martins da Silva e José Luís da Silva
			Maria Cecília da Silva dos Anjos e José Nilton dos Anjos
Matrícula	231.580	9ºRI	Daniel Francisco de Lima
			Sueli Francisca de Lima Gomes e Ivanildo Monteiro Gomes
Matrícula	261.162	9ºRI	Ianca Alves Sobrinho
Matrícula	279.292	9ºRI	Adilson Olivo e Arlete Alves dos Santos Olivo
Matrícula	335.911	9ºRI	Elizabeth Francisco Gonçalves e Zacaria Martinho Gonçalves
Matrícula	378.868	9ºRI	Eliene Sousa Gomes
Matrícula	379.130	9ºRI	Alcione Rosa Gonçalves Volpi e Frank Marcos Volpi
Matrícula	385.309	9ºRI	Reinaldo Lino dos Santos e Manuela Midori de Alencar Minato d
			Regineide Lino dos Santos
Matrícula	390.200	9ºRI	Maria Campioni da Silva e Manoel Sobral da Silva Neto

Ficam, portanto, NOTIFICADOSde que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias,contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, para querendo, MANIFESTAREM-SE quanto ao procedimento de regularização fundiária acima especificado, por meio do seguinte endereço eletrônico: notificacaoreg@prefeitura.sp.gov.br.

Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a regularização fundiária, de acordo com o que autoriza a legislação citada. E para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICENCIAMENTO DE AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Despacho deferido | Documento: [152013591](#)

6014.2026/0000920-5 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido

Defiro a aprovação ambiental da regularização fundiária do Núcleo “**Vila São Felipe**”, no âmbito do Processo Administrativo nº **1980-0.011.282-5** , e acordo com o Parecer Ambiental (doc. [152003851](#)) e plantas nº 02/**05301/25** (PPN - planta de perímetro do núcleo e AUR - planta de área urbanizada regularizada) e conforme preconiza o §2º do art. 35 da Lei Municipal 17.734/22.

1. Publique-se
2. Após publicado, deverá ser juntado ao processo administrativo e arquivado.

COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Despacho Autorizatório | Documento: [151575948](#)

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pagamento de indenização por benfeitorias

Área: Jardim Colombo

Interessada(o): ERACLITO DA COSTA SILVA

Processo SEI: 6014.2026/0000100-0

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI 149093583 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento [100683317](#) que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,**DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipeERACLITO DA COSTA SILVA, CPF 234.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$50.398,28 (cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº[6014.2024/0000018-2](#), onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.2636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira

(DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [151579475](#)

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pagamento de indenização por benfeitorias

Área: Jardim Colombo

Interessada(o): GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA

Processo SEI: 6014.2026/0000099-2

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI 149088847 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento [096345122](#) que adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão,**DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipeGABRIEL ALEXANDRE DA SILVA, CPF 239.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$41.430,06 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e seis centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante

no processo SEI nº [6014.2024/0000018-2](#), onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.2636.33909300.00.1.500.9001.0.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151227441](#)

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Paraisópolis - Córrego Antonico

Interessado: [JAILTON SANTOS BRITO](#)

Processo: 6014.2025/0007578-8

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 146581593 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento [149687407](#), os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipe [JAILTON SANTOS BRITO](#), CPF 151.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$50.211,38 (cinquenta mil duzentos e onze reais e trinta e oito centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2022/0000374-9, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.2636.33909300.00.1.500.9001.0.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151232467](#)

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Paraisópolis - Córrego Antonico

Interessado: [IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS](#)

Processo: 6014.2025/0007579-6

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 146585637 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento [076855622](#), os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe [IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS](#), CPF 247.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o

Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$43.776,08 (quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2022/0000374-9, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.2636.33909300.00.1.500.9001.0.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151235599](#)

São Paulo, 01 de Dezembro de 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Paraisópolis - Córrego Antonico

Interessado: [LUCAS SANTOS DA SILVA](#)

Processo: 6014.2025/0007884-1

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 147235095 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento [146888531](#), os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipe [LUCAS SANTOS DA SILVA](#), CPF 444.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 7.311,43 (sete mil trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2022/0000374-9, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.2636.33909300.00.1.500.9001.0.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151239241](#)

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Paraisópolis - Córrego Antonico

Interessado: [WALISSON ALVES OLIVEIRA](#)

Processo: 6014.2025/0007897-3

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 147255016 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento [146888531](#), os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipe [WALISSON ALVES OLIVEIRA](#), CPF 437.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$5.742,31 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2022/0000374-9, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.2636.33909300.00.1.500.9001.0.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151364963](#)

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Paraisópolis - Córrego Antonico

Interessado: [MADSON SILVA DOS SANTOS](#)

Processo: 6014.2025/0007582-6

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 146590923 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento [087451922](#), os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipe [MADSON SILVA DOS SANTOS](#), CPF 520.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de\$ 19.373,52 (dezenove mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2022/0000374-9, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.2636.33909300.00.1.500.9001.0.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151371781](#)

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Paraisópolis - Córrego Antonico

Interessado: [MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA COSTA](#)

Processo: 6014.2025/0007806-0

Considerando as informações constantes nos autos,

em especial, o parecer técnico juntado no doc. 147060069 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento [145244711](#), os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO**:

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipe MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA COSTA, CPF 673.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2022/0000374-9, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.**2636**.33909300.00.1.500.9001.0.
2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151742999](#)

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Pantanal

Interessado: Arinete Maria da Conceição

Processo: 6014.2026/0000644-3

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 150763322 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 148268069, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO**:

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipe Arinete Maria da Conceição, CPF: 111.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0007373-4, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.**3352**.33909300.00.1.500.9001.0.
2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de

Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151751951](#)

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Pantanal

Interessado: Geronaldo Paulino de Sousa

Processo: 6014.2026/0000953-1

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc. 151533997 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 148268069, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO**:

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ ao munícipe Geronaldo Paulino de Sousa CPF 027.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 31.249,72 (trinta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0007373-4, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.3352.33909300.00.1.500.9001.0.
2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151753195](#)

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Pantanal

Interessado: Exdras Henrique Veloso da Silva

Processo: 6014.2026/0000884-5

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado no doc.

151382365 e a manifestação de SEHAB/PROJ em documento 148268069, os quais adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO**:

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Exdras Henrique Veloso da Silva, CPF: 345.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 34.137,64 (trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0007373-4, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.4006.3352.33909300.00.1.500.9001.0.
2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151035319](#)

SEI: 6014.2024/0002243-7

INTERESSADO: Jonathan Lima dos Santos Montanha **CPF:** 388.***.***-**

Considerando as informações constantes nos autos, em especial a manifestações juntadas em [151179931](#) e 151015283 , que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO**:

1. A exclusão do munícipe Jonathan Lima dos Santos Montanha CPF: 388.***.***-** do benefício do Auxílio Aluguel, do benefício do Auxílio Aluguel, por motivo de óbito, com fundamento no Decreto nº 61.282/2022;
2. A exclusão do munícipe Jonathan Lima dos Santos Montanha CPF: 388.***.***-** , da lista da demanda por atendimento habitacional definitivo (Demanda Fechada) desta Secretaria, por razão de óbito, com fundamento no Decreto nº 61.282/2022;
3. A seguir, encaminhe-se para Coordenadoria de Trabalho Social - CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o Departamento de Planejamento Habitacional - DEPLAN para que proceda aos registros pertinentes no sistema de informação.

Despacho Autorizatório | Documento: [151143347](#)

SEI N° 6014.2025/0006314-3

Interessada: Famílias Indicadas para o Empreendimento Mix Morumbi

Considerando as informações constantes nos autos, em especial a manifestação juntada em doc. 151027406, 151029648 e [151143671](#), que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO**:

1. 1. A exclusão dos municípios citados abaixo do benefício em Auxílio Aluguel por Duplo atendimento, com fundamento no Art. 4º, inciso I, do Decreto nº 61.282/2022.

Nº	1º Titular	CPF
1	Cicera Maria Lucas	048.***.***-**
2	Ataide Evangelista de Souza	616.***.***-**

3	Jailson dos Santos Rocha	271.***.***.***

2. A exclusão dos mesmos munícipes, da lista da demanda por atendimento habitacional definitivo (Demanda Fechada) desta Secretaria, por Duplo atendimento;
3. A seguir, encaminhe-se para Coordenadoria de Trabalho Social - CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o Departamento de Planejamento Habitacional - DEPLAN, para que proceda aos registros pertinentes no sistema de informação.

Despacho Autorizatório | Documento:
[148377010](#)

Processo SEI nº 6027.2025/0017374-8

Interessada: Soraia Marques Trindade - CPF:
169.*.***.*****

Considerando as informações constantes nos autos, em especial a manifestação juntada em doc. 148345648 e , que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO:

1. A concessão da Verba de Auxílio Mudança, no valor de 900,00 (novecentos reais), a munícipe Soraia Marques Trindade - CPF: 169.***.***.***, com base no Art. 3º, III, da Portaria nº 131/SEHAB/2015.
2. A seguir, encaminhe-se para Coordenadoria de Trabalho Social - CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o Departamento de Planejamento Habitacional - DEPLAN, para que proceda aos registros pertinentes no sistema de informação.

Despacho Rerratificação | Documento:
[150985306](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE RERRATIFICAÇÃO

Considerando as informações constantes no SEI 6014.2025/0005693-7, em especial a manifestação juntada em documento [143705925](#), RERRATIFICO o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 10/10/2025, nos seguintes termos: presente decisão, DETERMINO:

- I- Onde se lê: Jane Bovino da Silva;
- II- Passar a constar: Jane Bovino de Souza Barbosa ;
- III- Os demais itens ficam ratificados;
- IV- Publique-se.

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho | Documento: [151895065](#)

ASSUNTO: Autorização para celebração do 1º Termo de Aditamento, para fazer constar: (i) Prorrogação do prazo de vigência contratual; (ii) Adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro.

TERMO DE CONTRATO Nº 051/2025-SEHAB

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº 6014.2025/0005991-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB** (CNPJ nº 46.392.106/0001-89)

CONTRATADA: B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. (CNPJ nº 03.643.992/0001-63)

DESPACHO:

- I -** À vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a solicitação apresentada por SEHAB/OBRA, constante no Doc. (SEI nº [151298352](#)), ratificada pela Sra. Coordenadora de CFT (SEI nºs [151382031](#) e [151888197](#)).
- II -** Considerando a Carta apresentada pela Contratada, com a justificativa quanto ao aditamento proposto, constante no Doc. (SEI nº [151298132](#) - págs. 10 a 16).
- III -** Considerando o Relatório do Consórcio Habitação SP, constante no Doc. (SEI nº [151298132](#) - págs. 1 a 6).
- IV -** Considerando o Parecer de SEHAB/AJ, constante no Doc. (SEI nº [151709353](#)).

V - No exercício das atribuições conferidas pelo Título de Nomeação nº 881, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOC de 1º de janeiro de 2025.

VI - AUTORIZO, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do **1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2025-SEHAB**, firmado com **B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 03.643.992/0001-63, que tem por objeto a: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - LOTE 05 - NORTE 2 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE EDU CHAVES, BLOCOS 7 e 8, LOCALIZADO NA RUA BAÍA DE SANTA CLARA, 545 - PARQUE EDU CHAVES - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMembé”, para fazer constar:

- a)** Prorrogação do prazo de vigência contratual por **04 (quatro) meses**, a contar de **03/03/2026**.
- b)** Adoção de novo **Cronograma Físico-Financeiro**, constante no Doc. (SEI nº [151298308](#)), o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 051/2025-SEHAB.

VII - Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Sidney Luiz da Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO| SEHAB

VIII - Providências Posteriores:

- a)** SEHAB/DAF/DGC para elaboração do 1º Termo de Aditamento e anotações necessárias.
- b)** SEHAB/CFT - para ciência e demais providências.

Despacho | Documento: [151914781](#)

ASSUNTO: Autorização para celebração do 1º Termo de Aditamento, para fazer constar: (i) Prorrogação do prazo de vigência contratual; (ii) Adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro.

TERMO DE CONTRATO Nº 052/2025-SEHAB

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº 6014.2025/0005934-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB** (CNPJ nº 46.392.106/0001-89)

CONTRATADA: B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. (CNPJ nº 03.643.992/0001-63)

DESPACHO:

- I -** À vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a solicitação apresentada por SEHAB/OBRA, constante no Doc. (SEI nºs [151284890](#)), ratificada pela Sra. Coordenadora de CFT (SEI nº [151382602](#) e [151904436](#)).
- II -** Considerando a Carta apresentada pela Contratada, com a justificativa quanto ao aditamento proposto, constante no Doc. (SEI nº [151284420](#) - págs. 10 a 16).
- III -** Considerando o Relatório do Consórcio Habitação SP, constante no Doc. (SEI nº [151284420](#) - págs. 1 a 6).
- IV -** Considerando o Parecer de SEHAB/AJ, constante no Doc. (SEI nº [151631878](#)).

V - No exercício das atribuições conferidas pelo Título de Nomeação nº 881, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOC de 1º de janeiro de 2025.

VI - AUTORIZO, nos termos do artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do **1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2025-SEHAB**, firmado com **B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.992/0001-63, cujo objeto é a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - LOTE 05 - NORTE 2- CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE EDU CHAVES, ÁREA EXTERNA 1, LOCALIZADO NA RUA BAÍA DE SANTA CLARA, 545- PARQUE EDU CHAVES - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMembé, para fazer constar:

- a)** Prorrogação do prazo de vigência contratual por **04 (quatro) meses**, a contar de **03/03/2026**.
- b)** Adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro, constante no Doc. (SEI nº [151284808](#)), o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 052/2025-SEHAB.

VII - Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Sidney Luiz da Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO|
SEHAB

VIII - Providências Posteriores:

- a) SEHAB/DAF/DGC para elaboração do 1º Termo de Aditamento e anotações necessárias.
- b) SEHAB/CFT - para ciência e demais providências.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151926914](#)

ASSUNTO: Autorização para celebração do 1º Termo de Aditamento, para fazer constar: **(i)** Prorrogação do prazo de vigência contratual; **(ii)** Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro.

TERMO DE CONTRATO Nº 053/2025-SEHAB

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº 6014.2025/0005993-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB (CNPJ nº 46.392.106/0001-89)

CONTRATADA: B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. (CNPJ nº 03.643.992/0001-63)

DESPACHO:

- I -** À vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a solicitação apresentada por SEHAB/OBRA, constante no Doc. (SEI nº [151301434](#)), ratificada pela Sra. Coordenadora de CFT (SEI nº [151381546](#)).
- II -** Considerando a Carta apresentada pela Contratada, com a justificativa quanto ao aditamento proposto, constante no Doc. (SEI nº [151301229](#) - págs. 10 a 16).
- III -** Considerando o Relatório do Consórcio Habitação SP, constante no Doc. (SEI nº [151301229](#)).
- IV -** Considerando o Parecer de SEHAB/AJ, constante no Doc. (SEI nº [151662238](#)).
- V -** No exercício das atribuições conferidas pelo Título de Nomeação nº 881, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOC de 1º de janeiro de 2025.

VI - AUTORIZO, nos termos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, a celebração do **1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2025-SEHAB**, firmado com **B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ n. 03.643.992/0001-63, que tem por objeto a: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - LOTE 05 - NORTE 2 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE EDU CHAVES, BLOCOS 12, 13 e 14, LOCALIZADO NA RUA BAÍA DE SANTA CLARA, 545 - PARQUE EDU CHAVES - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/

TREMEMBÉ”, para fazer constar:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 03/03/2026.
- b) Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro, constante no Doc. (SEI nº [151301393](#)), o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 053/2025-SEHAB.

VII - Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Sidney Luiz da Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO|
SEHAB

VIII - Providências Posteriores:

- a) SEHAB/DAF/DGC para elaboração do 1º Termo de Aditamento e anotações necessárias.
- b) SEHAB/CFT - para ciência e demais providências.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151926827](#)

ASSUNTO: Autorização para celebração do 1º Termo de Aditamento, para fazer constar: **(i)** Prorrogação de prazo contratual; **(ii)** Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro

TERMO DE CONTRATO Nº 056/2025-SEHAB

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº 6014.2025/0005995-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB (CNPJ nº 46.392.106/0001-89)

CONTRATADA: B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 03.643.992/0001-63)

DESPACHO:

- I -** À vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a solicitação apresentada por SEHAB/OBRA, constante no Doc. (SEI nº [151306547](#)), concordância pela Sra. Coordenadora de CFT (SEI nº [151379653](#)).
- II -** Considerando a Carta apresentada pela Contratada, com a justificativa quanto ao aditamento proposto, constante no Doc. (SEI nº [151306487](#), págs. 10 a 12).
- III -** Considerando o Relatório do Consórcio Habitação SP, constante no Doc. (SEI nº [151306487](#), págs. 03 a 06).
- IV -** Considerando o Parecer de SEHAB/AJ, constante no Doc. (SEI nº [151612630](#)).
- V -** No exercício das atribuições conferidas pelo Título de Nomeação nº 881, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOC de 1º de janeiro de 2025.

VI - AUTORIZO, nos termos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, a celebração do **1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2025-SEHAB**, firmado com **B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**,

inscrita no CNPJ n. 03.643.992/0001-63, que tem por objeto a: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - LOTE 05 - NORTE 2 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE EDU CHAVES, BLOCOS 18, 19 e 20, LOCALIZADO NA RUA BAÍA DE SANTA CLARA, 545 - PARQUE EDU CHAVES - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/ TREMEMBÉ. ”, para fazer constar:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 03/03/2026.
- b) Adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro , constante no Doc (SEI nº [151306529](#)), o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 056/2025-SEHAB.

VII - Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Sidney Luiz da Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO|
SEHAB

VIII - Providências Posteriores:

- a) SEHAB/DAF/DGC para elaboração do 1º Termo de Aditamento e anotações necessárias.
- b) SEHAB/CFT - para ciência e demais providências.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151926744](#)

ASSUNTO: Autorização para celebração do **1º Termo de Aditamento**, para fazer constar: **(i)** Prorrogação de prazo de vigência contratual **(ii)** Adoção novo Cronograma Físico-Financeiro

PROCESSO N. 6014.2025/0006518-9

CONTRATO N. 060/2025-SEHAB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

CONTRATADA: HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 62.533.278/0001-81)

DESPACHO:

- I -** Considerando as informações apresentadas neste processo administrativo, em especial a solicitação de aditamento com as justificativas apresentadas por SEHAB/OBRA, constante no Doc. (Sei [151263212](#)), e concordância de SEHAB/CFT, constante no Doc. (Sei [151263956](#))
- II -** Considerando as justificativas apresentadas pela Contratada, constante no Doc. (Sei [151263008](#)).
- III -** Considerando Relatório de Análise emitido pelo Consorcio Urban SP, constante no Doc. (Sei [151263035](#)- páginas 03 a 04).
- IV -** Considerando o Parecer de SEHAB/AJ constante no Doc. (Sei [151665762](#)).
- V - No exercício das atribuições conferidas pelo** Título de nomeação n. 881, de 31 de dezembro de

2024, publicada no DOC de 01 de janeiro de 2025:

VI - AUTORIZO com fundamento no artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, a celebração do **1º ADITAMENTO DO CONTRATO N. 060/2025-SEHAB**, firmado com a empresa **HE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 62.533.278/0001-81, com sede na Alameda Santos, n. 455 - 5º andar, conj 502, CEP.: 01.419-000, , que tem por objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, A SER REALIZADO NO LOTE 8 - SUL 1 - CONJUNTO HABITACIONAL PONTE BAIXA B - LOCALIZADO NA ESTRADA DO M?BOI MIRIM, 130 B - JD. DAS FLORES - SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO”, para fazer constar:

- a) Prorrogação de prazo de vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 03/03/2026, constante no Doc. (Sei [151263212](#)).
- b) Adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro, constante no Doc. (Sei [151352044](#)).

VII - Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2026.

SIDNEY LUIZ DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | SEHAB

VIII - Providencias Posteriores:

- a) SEHAB/DAF/DGC para elaboração do 1º Termo de Aditamento e anotações necessárias.
- b) SEHAB/OBRA para ciência e demais providencias.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151926698](#)

ASSUNTO: Autorização para celebração do **1º Termo de Aditamento**, para fazer constar: (i) Prorrogação de prazo de vigência contratual (ii) Adoção novo Cronograma Físico-Financeiro

PROCESSO N. 6014.2025/0006494-8

CONTRATO N. 071/2025-SEHAB

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

CONTRATADA: **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ 02.243.019/0001-94)

DESPACHO:

- I** - Considerando as informações apresentadas neste processo administrativo, em especial a solicitação de aditamento com as justificativas apresentadas por SEHAB/OBRA, constante no Doc. (Sei [151038875](#)), e concordância de SEHAB/CFT, constante no Doc. (Sei [151008287](#))
- II** - Considerando as justificativas apresentadas pela Contratada, constante no Doc. (Sei [151039280](#)).
- III** - Considerando Relatório de Análise emitido

pelo Consorcio Habitação SP, constante no Doc. (Sei [151126401](#) - páginas 03 a 06).

IV - Considerando o Parecer SEHAB/AJ, constante no Doc. (Sei 151668853).

V - No exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 881, de 31 de dezembro de 2024, publicada no DOC de 01 de janeiro de 2025:

VI - AUTORIZO com fundamento no artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, a celebração do **1º ADITAMENTO DO CONTRATO N. 071/2025-SEHAB**, firmado com a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.243.019/0001-94, com sede na Rua Arthur Friedenreich, nº 43, Vila Rio Branco, São Paulo - SP, CEP 03.874-200, que tem por objeto o: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - LOTE 06 - SUDESTE 1 A SER REALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL CINGAPURA CHAPARRAL LOCALIZADO NA RUA NATAL BASILE - PENHA DE FRANÇA - SUBPREFEITURA PENHA", para fazer constar:

- a) Prorrogação de prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 03/03/2026, conforme constante no Doc. (Sei [151126401](#)).
- b) Adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro e Cronograma Financeiro , constante em Anexo III, no Doc. (Sei [151126401](#) - página 14 e 15).

VII - Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2025.

SIDNEY LUIZ DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | SEHAB

VIII - Providencias Posteriores:

- a) SEHAB/DAF/DGC para elaboração do 1º Termo de Aditamento e anotações necessárias.
- b) SEHAB/OBRA para ciência e demais providencias.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151868447](#)

ASSUNTO: Autorização para celebração do 1º Termo de Aditamento, para fazer constar: (i) Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual; (ii) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

TERMO DE CONTRATO N° 058/2025-SEHAB

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) N° 6014.2025/0005992-8

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB** (CNPJ nº 46.392.106/0001-89)

CONTRATADA: **B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.** (CNPJ nº 03.643.992/0001-63)

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes neste

processo administrativo, em especial a solicitação apresentada por SEHAB/OBRA, constante no Doc. (SEI nº [151299563](#)), ratificada pela Sra. Coordenadora de CFT (SEI nº [151382956](#)).

II - Considerando a Carta apresentada pela Contratada, com a justificativa quanto ao aditamento proposto, constante no Doc. (SEI nº [151299305](#) - págs. 10 a 16).

III - Considerando o Relatório do Consórcio Habitação SP, constante no Doc. (SEI nº [151299305](#) - págs. 03 a 06).

IV - Considerando o Parecer de SEHAB/AJ, constante no Doc. (SEI nº [151664308](#)).

V - No exercício das atribuições conferidas pelo Título de Nomeação nº 881, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOC de 1º de janeiro de 2025.

VI - AUTORIZO, nos termos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, a celebração do **1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 058/2025-SEHAB**, firmado com **B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ n. 03.643.992/0001-63, que tem por objeto a: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - LOTE 05 - NORTE 2 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE EDU CHAVES, BLOCOS 9, 10 e 11, LOCALIZADO NA RUA BAÍA DE SANTA CLARA, 545 - PARQUE EDU CHAVES - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMPÉ”, para fazer constar:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 03/03/2026.
- b) Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro, constante no Doc. (SEI nº [151299509](#)), o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 058/2025-SEHAB.

VII - Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Sidney Luiz da Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO| SEHAB

VIII - Providências Posteriores:

- a) SEHAB/DAF/DGC para elaboração do 1º Termo de Aditamento e anotações necessárias.
- b) SEHAB/CFT - para ciência e demais providências.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151926633](#)

ASSUNTO: Autorização para celebração do 1º Termo de Aditamento, para fazer constar: (i) Prorrogação do prazo de vigência contratual; (ii) Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro.

TERMO DE CONTRATO N° 079/2025-SEHAB

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) N° 6014.2025/0005937-5

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB (CNPJ nº 46.392.106/0001-89)

CONTRATADA: B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. (CNPJ nº 03.643.992/0001-63)

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a solicitação apresentada por SEHAB/OBRA, constante no Doc. (SEI nº [151296961](#)), ratificada pela Sra. Coordenadora de CFT (SEI nº [151384356](#)).

II - Considerando a Carta apresentada pela Contratada, com a justificativa quanto ao aditamento proposto, constante no Doc. (SEI nº [151296423](#) - págs. 10 a 16).

III - Considerando o Relatório do Consórcio Habitação SP, constante no Doc. (SEI nº [151296423](#)).

IV - Considerando o Parecer de SEHAB/AJ, constante no Doc. (SEI nº [151662849](#)).

V - No exercício das atribuições conferidas pelo Título de Nomeação nº 881, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOC de 1º de janeiro de 2025.

VI - AUTORIZO, nos termos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/2021, a celebração do **1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2025-SEHAB**, firmado com **B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ n. 03.643.992/0001-63, que tem por objeto a: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - LOTE 05 - NORTE 2 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE EDU CHAVES, BLOCOS 4, 5 e 6, LOCALIZADO NA RUA BAÍA DE SANTA CLARA, 545 - PARQUE EDU CHAVES - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ”, para fazer constar:

a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 03/03/2026.

b) Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro, constante no Doc. (SEI nº [151296893](#)), o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 079/2025-SEHAB.

VII - Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Sidney Luiz da Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO| SEHAB

VIII - Providências Posteriores:

a) SEHAB/DAF/DGC para elaboração do 1º Termo de Aditamento e anotações necessárias.

b) SEHAB/CFT - para ciência e demais providências.

Despacho Autorizatório | Documento: [151926946](#)

ASSUNTO: Autorização para celebração do 1º Termo de Aditamento, para fazer constar: **(i)**

Prorrogação do prazo de vigência contratual; **(ii)** Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro.

TERMO DE CONTRATO Nº 059/2025-SEHAB

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº 6014.2025/0005935-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB** (CNPJ nº 46.392.106/0001-89)

CONTRATADA: B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. (CNPJ nº 03.643.992/0001-63)

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a solicitação apresentada por SEHAB/OBRA, constante no Doc. (SEI nº [151289985](#)), ratificada pela Sra. Coordenadora de CFT (SEI nº [151383763](#)).

II - Considerando a Carta apresentada pela Contratada, com a justificativa quanto ao aditamento proposto, constante no Doc. (SEI nº [151292851](#) - págs. 10 a 16).

III - Considerando o Relatório do Consórcio Habitação SP, constante no Doc. (SEI nº [151292851](#) - págs. 01 a 06).

IV - Considerando o Parecer de SEHAB/AJ, constante no Doc. (SEI nº [151631504](#)).

V - No exercício das atribuições conferidas pelo Título de Nomeação nº 881, de 31 de dezembro de 2024, publicado no DOC de 1º de janeiro de 2025.

VI - AUTORIZO, nos termos do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021, a celebração do **1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2025-SEHAB**, firmado com **B & B - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 03.643.992/0001-63, cujo objeto é a: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - LOTE 05 - NORTE 2 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE EDU CHAVES, ÁREA EXTERNA 2, LOCALIZADO NA RUA BAÍA DE SANTA CLARA, 545 - PARQUE EDU CHAVES - SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ”, para fazer constar:

a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 03/03/2026.

b) Adoção do novo Cronograma Físico-Financeiro, constante no Doc. (SEI nº [151289851](#)), o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 059/2025-SEHAB.

VII - Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Sidney Luiz da Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO| SEHAB

VIII - Providências Posteriores:

a) SEHAB/DAF/DGC para elaboração do 1º Termo de Aditamento e anotações necessárias.

b) SEHAB/CFT - para ciência e demais providências.

FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS - HS1 - HS2 - HMP

Despacho | Documento: [151951091](#)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NOTIFICA:

RESIDENCIAL SAISON INCORPORAÇÕES LTDA

RUA AUGUSTO TOLLE, 767, SALA 14 - SANTANA

CEP 02405-001 - SÃO PAULO - SP

REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 6014.2025/0004065-8

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, situada a Rua São Bento, 405 - 11º andar, sala 113A, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Planejamento Habitacional, Silas Pereira Costa, pelo presente procede a seguinte notificação à **RESIDENCIAL SAISON INCORPORAÇÕES LTDA**, proprietária do imóvel situado à **Rua Ausônia, 288, 298 392 e Rua Domélia, 95**, contribuinte nº 067.215.0030-2:

Trata-se de notificação ao empreendimento habitacional situado à **Rua Ausônia, 288, 298 392 e Rua Domélia, 95**, sob registro fiscal n. 067.215.0030-2 (cadastro de lotes), com fundamento na Lei Municipal nº 16.050/2014, no Decreto nº 63.130/2024, na Portaria nº 61/2024 e na Portaria nº 111/2024.

Solicito esclarecimentos sobre a correta destinação das unidades de Habitação de Interesse Social - HIS e Habitação de Mercado Popular - HMP à faixa de renda destinatária, conforme arts. 46 e 47 do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei Municipal nº 16.050/2014).

Solicito, ainda, documentos comprobatórios da averbação das tipologias de HIS 1, HIS 2 e HMP na matrícula do imóvel.

NOTIFICO, assim, a apresentar RESPOSTA no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da presente notificação.

A entrega da documentação deverá ser realizada, obrigatoriamente, em meio digital, por meio de dispositivo eletrônico do tipo pen drive, a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no horário das 9h às 16h, na Rua São Bento, nº 405 - 7º andar, sala 71A - Centro, São Paulo/SP, aos cuidados do Departamento de Administração e Finanças (DAF), Divisão de Administração (DIA).

Deverá, ainda, ser informado endereço eletrônico (e-mail) válido, que será utilizado como canal oficial de comunicação para eventuais solicitações complementares no curso do processo administrativo.

É requerido que a resposta seja instruída com os seguintes documentos ou equivalentes:

Matrículas de todos os imóveis do empreendimento, com indicação das

respectivas frações ideais;

- Contratos de compra e venda e/ou compromisso de compra e venda ATUALIZADOS das unidades de HIS e/ou HMP que tenham sido alienadas, devidamente datados e assinados;
- Documentos comprobatórios ATUALIZADOS do enquadramento das famílias adquirentes na faixa de renda destinatária para todas as unidades licenciadas como HIS e/ou HMP que tenham sido alienadas, observado o disposto no art. 5º da Portaria SEHAB nº 61/2024;
- Outros documentos que demonstrem a correta destinação das unidades HIS e HMP, nos termos da legislação municipal sobre o tema.

Quanto à destinação das unidades habitacionais de HIS 1, HIS 2 e HMP, recomenda-se consulta às indicações presentes no Decreto nº 63.130/2024 e na Portaria SEHAB nº 61/2024.

Meras declarações desacompanhadas de documentos comprobatórios da renda serão consideradas insuficientes para comprovar a correta destinação das unidades habitacionais.

Caso a unidade de HIS1/HIS 2/HMP tenha sido destinada à locação, deverão ser comprovadas a averbação dessa condição na matrícula do imóvel e a ocupação por destinatário enquadrado na faixa de renda correta (§9 do art. 47 da Lei 16.050/2024).

Informamos que DEPLAN avaliará o empreendimento como um todo e opinará sobre a destinação de cada uma das unidades HIS e/ou HMP do referido empreendimento, considerando informação da Coordenadoria Geral Consultiva da Procuradoria Geral do Município anexada ao processo administrativo.

ADVIRTO que descumprimento dos prazos, a falta de comprovação dos fatos alegados, ou a violação ao regime jurídico de produção privada de unidades de HIS 1, HIS 2 e HMP constará de relatório final conclusivo e poderá ensejar a imposição de sanção pecuniária pela Autoridade.

O dever de expor os fatos conforme a verdade, prestar as informações solicitadas e colaborar para o esclarecimento da situação está previsto no art. 6º, I, da Lei Municipal nº 14.141/2006, que também prevê o ônus do interessado de comprovar os fatos alegados (art. 30).

Informamos que o despacho sancionatório decorrente deste procedimento será publicado via Diário Oficial. Assim, após o encaminhamento do relatório final ao Secretário, recomendamos o acompanhamento das publicações.

Qualquer dúvida referente ao tema deve ser encaminhada exclusivamente ao e-mail: fiscalizacaohisehmp@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL EM MANANCIAIS

Despacho Autorizatório | Documento:
[151385547](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções

havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: ANTONINO DA SILVA CONCEIÇÃO

Processo: 6014.2026/0000885-3

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº [151385018](#) e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 143817294 , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe ANTONINO DA SILVA CONCEIÇÃO, CPF 438.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária Executiva do Programa Mananciais (Sehab/Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151432074](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: BRUNNA PAZ DOS SANTOS SILVA

Processo: 6014.2026/0000899-3

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 151430813 e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 149884931 , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe BRUNNA PAZ DOS SANTOS SILVA, CPF 502.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 113.623,44 (Cento e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária Executiva do Programa Mananciais (Sehab/Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151434191](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: DOUGLAS BATISTA DOS SANTOS

Processo: 6014.2026/0000902-7

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 151433587 e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 143817874 , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe DOUGLAS BATISTA DOS SANTOS, CPF 059.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 54.200,52 (Cinquenta e quatro mil, duzentos reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária Executiva do Programa Mananciais (Sehab/Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151435910](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: EDILSON SILVA DA LUZ

Processo: 6014.2026/0000903-5

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº [151435460](#) e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 149885602 , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe EDILSON SILVA DA LUZ, CPF 328.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária Executiva do Programa Mananciais (Sehab/Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151437501](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: EDYJANE NICOLE VIEIRA DA SILVA

Processo: 6014.2026/0000905-1

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 151437100 e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 149885813 , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe EDYJANE NICOLE VIEIRA DA SILVA, CPF 458.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 63.152,48 (Sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária Executiva do Programa Mananciais (Sehab/Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151344583](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA

Processo: 6014.2026/0000854-3

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 151343490 e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 143820104 , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA, CPF 439.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 108.341,57 (Cento e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária Executiva do Programa Mananciais (Sehab/Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de

Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151356332](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: LAURENTINA PEREIRA CAMPOS

Processo: 6014.2026/0000866-7

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº [151355749](#) e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 149887818 , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe LAURENTINA PEREIRA CAMPOS, CPF 255.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 59.745,05 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária Executiva do Programa Mananciais (Sehab/Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151358707](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: ADENILZA GOMES DA COSTA

Processo: 6014.2026/0000868-3

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº [151358146](#) e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 149882642 , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe ADENILZA GOMES DA COSTA, CPF 322.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 95.403,89 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária Executiva do Programa Mananciais (Sehab/

Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151376198](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: ADRIANO DE ANDRADE

Processo: 6014.2026/0000881-0

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº [151375429](#) e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 149882902, o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe ADRIANO DE ANDRADE, CPF 228.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 38.959,23 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária Executiva do Programa Mananciais (Sehab/Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151383668](#)

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Vargem Grande

Interessado: AMÁLIA RODRIGUES DA SILVA

Processo: 6014.2026/0000883-7

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº [151382773](#) e a manifestação de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS em doc. 143058466 , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe AMÁLIA RODRIGUES DA SILVA, CPF 950.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2025/0006231-7, onerando a dotação orçamentária 14.90.16.482.4006.2.636.33909300.00.1.500.9001.0
2. A seguir, encaminhe-se para a Secretária

Executiva do Programa Mananciais (Sehab/Mananciais) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Secretaria Municipal da Educação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Despacho | Documento: 151888107

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

ACIDENTE DE TRABALHO

DESPACHO DA COORDENADORA

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.934, de 08 de outubro de 2003, RESOLVE:

DESPACHO DEFERIDO

Elisângela Gonçalves dos Santos, reg. func.

827.513.1, Processo nº 6013.2025/0009101-0

Averiguação da natureza do acidente de trabalho sofrido pela interessada. Proposta de deferimento, ante a configuração do evento como de origem laboral. A vista da manifestação de PGM/JUD (151858012), concluindo pela caracterização do acidente de trabalho, **AUTORIZO** a concessão dos benefícios relacionados nos itens “a,b,c,d”, para a servidora Elisângela Gonçalves dos Santos, reg. func. 827.513.1.

SETOR DE APURAÇÃO PRELIMINAR

Portaria | Documento: 151847711

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2026/0013084-6

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora Regional de Educação do Butantã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria nº 34, de 12/02/2026, publicada no DOC de 13/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão as servidoras:

- Mônica da Silva Valadão - RF nº710.948.2/2

- Michele Jablonski Abel - RF nº 695.733.1/3

- Renata Martins dos Santos Brustolin - RF nº 690.632.0/2

Art. 2º Incluir na Comissão os servidores:

- Cleber Nelson de Oliveira Silva - RF 745.602.6/1

- Devanil de Almeida Ferreira Rodrigues - 580.822.7/4

- Luciana Cavalcante Melgaço Barcellos - RF 600.481.4/2

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 34, de 12/02/2026.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

SEI - UNIDADES E MANUTENÇÃO

Comunicado | Documento: 151956451

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

Processo SEI: 6016.2024/0080025-2

COMUNICADO Nº 25 DE 27 de fevereiro DE 2026

A Diretora Regional de Educação Butantã, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 04/2024 e Ata de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento instituída por esta DRE, nos termos da Portaria Nº 205 de 12 de maio de 2025 - Doc. SEI 151915714 **COMUNICA:**

A lista dos candidatos considerados **APTOS** e **NÃO APTOS** ao credenciamento nesta Diretoria Regional de Educação, para as funções de Instrutor (a) de Música I, Instrutor (a) de Música II e Instrutor (a) de Música III para desenvolverem atividades musicais com os estudantes da Rede Municipal de Educação nas unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação Butantã.

Abre-se, portanto, período de **03 (três) dias úteis** a partir desta publicação, **para interposição de recurso** de acordo com o item 6.1.1.1 referido Edital.

O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação Butantã: smedrebutantadiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br, até o fim do prazo estipulado.

Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento:

ATA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 205 de 12 de maio de 2025, REFERENTE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS A SEREM CREDENCIADOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES MUSICAIS COM OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE SÃO PAULO COMO INSTRUTOR (A) DE MÚSICA DESTA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pela Portaria Nº 205, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial em 15 de maio de 2025, para análise dos documentos enviados pelos candidatos inscritos em setembro e outubro de 2025 como: instrutor (a) de música I, instrutor (a) de música II e instrutor (a) de música III nesta Diretoria Regional de Educação de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 04 de junho de 2024, da página 281 a 286.

Participaram da reunião para análise da documentação dos inscritos, os membros da comissão: Lilian Audrey Costa da Silva - RF 771.824.1/2 , Silvia Cristina Modesto Correa - RF 750.813.1/1 e Natália Monteiro Batista RF 807.971.4/1

Após verificação da lista de inscritos, e, estando os mesmos em consonância com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024, foram considerados APTOS e NÃO APTOS PARA O CREDENCIAMENTO os candidatos a instrutor (a) de música I, instrutor (a) de música II e instrutor (a) de música III conforme planilha abaixo.

INSTRUTOR (A) DE MÚSICA I				
NOME DO CANDIDATO	CPF	OPÇÃO DE JORNADA	APTO/NÃO APTO	ITEM NÃO CONTEMPLADO DO EDITAL 04/2024
RICARDO JOSÉ DA SILVA	26X.XXX.XXX-46	24 HORAS	APTO	
NOME DO CANDIDATO	CPF	OPÇÃO DE JORNADA	APTO/NÃO APTO	ITEM NÃO CONTEMPLADO DO EDITAL 04/2024
ALESSANDRA GRANI DE TOLEDO	11X.XXX.XXX-50	12 horas	NÃO APTO	4.2 i 4.2 j
VINICIUS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	53X.XXX.XXX-92	24 HORAS	APTO	
INSTRUTOR(A) DE MÚSICA III				
NÃO HOUE INSCRIÇÃO NESTA CATEGORIA				

Membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento:

- Lilian Audrey Costa da Silva - RF 771.824.1/2
- Silvia Cristina Modesto Correa - RF 750.813.1/1
- Natália Monteiro Batista - RF 807.971.4/1

Diretora Regional de Educação Butantã

Rosana Rodrigues da Silva

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO

Comunicado | Documento: [152005378](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAMPO LIMPO

6016.2022/0005776-9

COMUNICADO Nº 21 de 02 de março de 2026.

As CEEPs e chefias das unidades, vinculadas a DRE Campo Limpo, pedem a Sra. Diretora Regional de Educação Campo Limpo, que encaminha as seguintes portarias, para publicação em cumprimento ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/2019 e Instrução Normativa SME nº 28/2019:

PORTARIA Nº 65 de 02/03/2026 - 6016.2020/0053510-1

ALTERAÇÃO RELATORIA EST
PROBATORIO - CEI JARDIM UMARIZAL

Art. 1º Torne-se pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator*-*RF/VC

Washington Barros Gonzaga, reg func nº 825.043.0/1

Nome do Servidor Ingressante*-*RF/VC*-*Data de Ingresso

Patrícia Marinho dos Santos, reg func nº 819.982.2/2 - 02/06/2023

Luciana Cecchi, reg func nº 885.462.9/2 - 16/06/2023

Tatiane de Sa Raziera, reg func nº 919.972.2/1- 31/07/2023

Keilla Cristina Souza Dos Santos, reg func nº 818.640.5/2 - 04/02/2025

Maria Carolina Pacheco Pacheco Ferreira, reg func nº 893.187.9/2 - 04/02/2025
Juliana Alice Bertoldo Ramos, reg func nº 946.862.5/1 - 05/02/2025

Laila Cristine Miranda de Souza Amorim, reg func nº 933.450.5/2 - 05/02/2025

Nome do Membro Relator*-*RF/VC

Lilian Salvo Beites, reg func 823.437.1/1

Nome do Servidor Ingressante*-*RF/VC*-*Data de Ingresso

Fernanda Garcia do Nascimento, reg func nº 827.554.8/2 - 04/02/2025.

Juliana Candido Carvalho, reg func nº 946.862.5/1 - 05/02/2025

Daniele Aparecida Freitas dos Santos, reg func nº 933.382.7/2 - 18/02/2025

Erica Gouveia da Silva, reg func nº 946.265.1/1 - 08/09/2025

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 66 de 02/03/2026 - 6016.2020/0058407-2

ALTERAÇÃO RELATORIA EST

PROBATORIO - CEI JARDIM SÃO JOAQUIM

Art. 1º Torne-se pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator*-*RF/VC

Elaine Queiroz Martins de Assis, reg func nº 755.541.5/1

Nome do Servidor Ingressante*-*RF/VC*-*Data de Ingresso

Alline de Moura Pinto, reg func nº 947.152.9/1 - 04/02/2025

Nilmara Lopes de Almeida, reg func nº 947.185.5/1 - 04/02/2025

Katia Aparecida Reis Berbel, reg func nº 947.166.9/1 - 04/02/2025

Tamires Miranda Lima, reg func nº 889.134.6/2 - 10/03/2025

Nome do Membro Relator*-*RF/VC

Natalia Tazinazzo Figueira de Oliveira, reg func nº 770.617.1/1

Nome do Servidor Ingressante*-*RF/VC*-*Data de Ingresso

Paulo Henrique Ferreira Lopes, reg func nº 945.562.1/1 - 03/02/2025

Alessandra Soraia Santos de Souza, reg func nº 889.026.9/2 - 03/02/2025

Aline Aparecida Gonçalves, reg func nº 821.282.1/3 - 04/02/2025

Raquel Francisca da Silva, reg func nº 828.647.7/2 - 04/02/2025

Maria Solange Cavalcanti, reg func nº 821.776.9/3 - 19/02/2025

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 67 de 02/03/2026 - 6016.2020/0054801-7

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBATORIO - CEI FREI AIRTON PEREIRA DA SILVA

Art. 1º Torne-se pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator*-*RF/VC

Keila Erica Gonçalves Camargo, reg func nº712.527.5/2

Nome do Servidor Ingressante*-*RF/VC*-*Data de Ingresso

Ana Thereza Camargos Candido, reg func nº 911.778.4/2 - 31/01/2025

Pamella da Silva Paiva, reg func nº 945.614.7/1 - 04/02/2025

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 68 de 02/03/2026 - 6016.2021/0065715-2

ALTERAÇÃO RELATORIA EST PROBATORIO - CEI VILA CALU

Art. 1º Torne-se pública a relação dos servidores em estágio probatório da referida unidade e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator*

Andrea Loterio da Silva, reg func nº 812.002.0/1

Nome do Servidor Ingressante*-*RF/VC*-*Data de Ingresso

Simone de Cassia Bremecker, reg func nº 921.6987/1 - 30/06/2023

Denia Rodrigues Lopo, reg func nº 850.825.9/2 - 16/06/2023

Cristina da Silva Ferreira, reg func nº 918.424.4/1 - 15/03/2023

Nome do Membro Relator*

Elaine Cristina dos Santos Silva, reg func nº 750.915.4/1

Nome do Servidor Ingressante*-*RF/VC*-*Data de Ingresso

Genadir dos Santos Fonseca, reg func nº 917.736.1/1 - 08/02/2023

Herica Silva de Souza, reg func nº 879.679.3/1 - 03/04/2023

Geane de Oliveira Costa, reg func nº 918.140.7/1 - 22/03/2023

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 69 de 02/03/2026 - 6016.2020/0053510-1

ALTERAÇÃO CEEP - CEI JARDIM UMARIZAL

Art. 1º - Altere-se, no âmbito da CEI Jardim Umarizal, a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, incluído o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Sara Farias dos Santos Pereira, reg func nº 803.396.0/2 - Professor de Ensino Fundamental

Washington Barros Gonzaga, reg func nº 825.043.0/1 - Assistente de Diretor

Claudio Dias Vaz Moreira, reg func nº782.830.6/1 - Auxiliar Técnico de Educação.

Art. 2º - Exclui-se, portanto

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Silvana Jaqueline Dias Siqueira, reg func nº 776.249.6/1- Assistente de Diretor

Maria de Jesus Sousa de Araujo Braz, reg func nº 747.153.0/1 - Professor de Educação Infantil

Joseneide Alves Lessa Muniz, reg func nº731.588.1/1- Auxiliar Técnico de Educação

Art. 3º Esta CEEP foi constituída pela portaria inicial nº 85 de 02/07/2020 e, após alterações, será composta, atualmente, por 5 membros, sendo os seguintes servidores:

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Lilian Salvo Beites, reg func nº 823.437.1/1- Coordenador Pedagógico

Keli Cristina Ipaves Mota, reg func nº 684.937.7/1 - Professor De Educação Infantil.

Sara Farias Dos Santos Pereira, reg func nº 803.396.0/2 - Professor de Educação Infantil

Claudio Dias Vaz Moreira, reg func nº 782.830.6/1 - Auxiliar Técnico de Educação.

Washington Barros Gonzaga, reg func nº 825.043.0/1 - Assistente de Diretor de Escola

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 70 de 02/03/2026 - 6016.2020/

0058407-2

ALTERAÇÃO CEEP - CEI JARDIM SÃO JOAQUIM

Art. 1º - Altere-se, no âmbito do CEI Jardim São Joaquim, a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, incluído o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Elaine Queiroz Martins de Assis, reg func nº 755.541.5/1 - Assistente de Diretor

Art. 2º - Exclui-se, portanto:

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Edineia Andrade de Oliveira, reg func nº 790.455.0/2 - Assistente de Diretor

Art. 3º Esta CEEP foi constituída pela portaria inicial nº 224 de 13/07/2020 e, após alterações, será composta, atualmente, por 5 membros, sendo os seguintes servidores:

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Natalia Tazinazzo Figueira de Oliveira, reg func nº 770.617.1/1 - Coordenadora Pedagógica

Elaine Queiroz Martins de Assis, reg func nº 755.541.5/1 - Assistente de Diretor

Fabiana Inouye Lopes, reg func nº 777.191.6/1 - Prof. de Educação Infantil

Amilza da Paixão Santos, reg func nº 851.330.9/1 - Prof.de Educação Infantil

Deise Teixeira da Silva Ferreira, reg func nº 828.897.6/1 - Auxiliar Técnico de Educação

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 71 de 02/03/2026 - 6016.2020/0054801-7

ALTERAÇÃO CEEP - CEI FREI AIRTON PEREIRA DA SILVA

Art. 1º - Altere-se, no âmbito do CEI Frei Airton Pereira Da Silva, a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, incluído o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Simone Gomes da Silva, reg func nº 809.844.1/1 - Coordenador Pedagógico

Luciana Gomes, reg func nº 788.609.8/1 - Auxiliar Técnico Escolar

Art. 2º - Exclui-se, portanto:

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Patrícia Gonçalves Franchini Machado, reg func nº 745.130.0/1 - Coordenador Pedagógico

Débora Almeida de Freitas. Reg func nº 823.651.8/1 - Auxiliar Técnico Escolar

Art. 3º Esta CEEP foi constituída pela portaria inicial nº 135 de 02/07/2020 e, após alterações, será composta, atualmente, por 5 membros, sendo os seguintes servidores:

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Keila Erica Gonçalves Camargo, reg func nº712.527.5/2 - Assistente de Diretor

Simone Gomes da Silva, reg func nº 809.844.1/1 - Coordenador Pedagógico

Luciana Gomes, reg func nº 788.609.8/1- Auxiliar Técnico Escolar

Flávio Bernardo dos Santos, reg func nº 786.812.0/2 - Professor de Educação Infantil

Cintia Maria Ricio Silva, reg func nº 771.525.1/1 - Professor de Educação Infantil

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72 de 02/03/2026 - 6016.2021/0065715-2

ALTERAÇÃO CEEP - CEI VILA CALU

Art. 1º - Altere-se, no âmbito da CEI Vila Calu, a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, incluído o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Andrea Loterio da Silva, reg func nº 812.002.1/1 - Assistente de Diretor de Escola

Elaine Cristina dos Santos Silva, reg func nº 750.915.4/1 - Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Exclui-se, portanto:

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Sheila Alcântara de Oliveira Martins, reg func nº 748.962.5/1 - Cargo Assistente de Direção

Rosana Maria da Silva, reg func nº 848.203.4/1 - Cargo Coordenadora Pedagógica

Art. 3º Esta CEEP foi constituída pela portaria inicial nº 145 de 02/07/2020 e, após alterações, será composta, atualmente, por 05 membros, sendo os seguintes servidores:

NOME*-*RF/V*-*CARGO

Andrea Loterio da Silva, reg func nº 812.002.1/1 - Assistente de Diretor de Escola.

Elaine Cristina dos Santos Silva, reg func nº 750.915.4/1 - Coordenadora Pedagógica.

Fernanda Pereira Pena Maendes, reg func nº 840.407.1/1 - Cargo Professor de Educação Infantil

Ana Luíza Nunes dos Santos, reg func nº 822.327.1/1 - Cargo Professor de Educação Infantil

Lilian da Silva Souza, reg func nº- 749.206.5/1 - Cargo Professor de Educação Infantil

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação - DRE CL

Portaria | Documento: [151537157](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2026/0013850-2

PORTARIA Nº 45, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora Regional de Educação da DRE - Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Wilson Teixeira, R.F: 751.307.1/1;

- Angelica Furtado de Almeida, R.F: 737.312.1/1;

- Daniela Segundo Xavier Monteiro, R.F: 6914578/1.

Art. 2º - A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no **P.A. nº 6016.2026/0013850-2**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação/DRE-CL

Portaria | Documento: [151947779](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2026/0020806-3

PORTARIA Nº 63 DE 02 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Regional de Educação da DRE - Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterado pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

- Luciana Ramalho Santana Mandu, R.F: 737.618.9/1;

- Luana Rabethge de Freitas, R.F: 745.896.7/1;

- Leides Daiana Freitas Fonseca, R.F: 775.663.1/1.

Art. 2º - A comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no **P.A. nº 6016.2026/0020806-3**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação/DRE-CL

SETOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Portaria | Documento: [151821966](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2021/0023739-0

PORTARIA Nº 59 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CME nº 02/2024, Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI nº 6016.2021/0023739-0, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do **CEI JARDIM DAS FLORES**, localizado na Rua João da Silveira, 08, Jardim das Flores, São Paulo, mantido pela Associação Global de Cidadania e Educação, CNPJ 19.401.499/0001-77, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da Instituição.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9/19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2019/0034104-6.

Art. 3º Os responsáveis pela Instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 43 da Resolução CME nº 02/2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 60 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº 05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Educacional do CEI JARDIM DAS FLORES**, localizado na Rua João da Silveira, 08, Jardim das Flores, São Paulo, mantido pela Associação Global de Cidadania e Educação, CNPJ 19.401.499/0001-77, autorizado pela Portaria nº 59 de 26/02/2026.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da Instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Paula Collazo

Diretora Regional de Educação Campo Limpo

Portaria | Documento: [151820789](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2022/0078316-8

PORTARIA Nº 57 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CME nº 02/2024, Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI nº 6016.2022/0078316-8, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do **CEI BRISA ANDRADE**, localizado na Rua Agostinianos, 26, Parque Santo Amaro, São Paulo, mantido pelo Centro de Integração Social Gente Jovem da Zona Sul de São Paulo, CNPJ 07.100.450/0001-03, com a finalidade de atender crianças na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da Instituição.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior, encontra-se na conformidade do disposto na Instrução Normativa nº 9/19 e respaldada na documentação constante do SEI 6016.2021/0094060-1

Art. 3º Os responsáveis pela Instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 43 da Resolução CME nº 02/2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 58 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/2018, ratificada no art. 2º da IN SME nº 19/2021, com fundamento na Resolução CME nº 06/2019, alterada pela Resolução CME nº

05/2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Educacional do CEI BRISA ANDRADE**, localizado na Rua Agostinianos, 26, Parque Santo Amaro, São Paulo, mantido pelo Centro de Integração Social Gente Jovem da Zona Sul de São Paulo, CNPJ 07.100.450/0001-03, autorizado pela Portaria nº 57 de 26/02/2026.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da Instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Paula Collazo

Diretora Regional de Educação Campo Limpo

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

Portaria | Documento: [151856160](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0023350-5

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Gestor de Equipamento Público II do CEU Cidade Dutra - Dr. Adib Salomão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03

RESOLVE:

I - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

David dos Santos Almeida, R.F. nº 770.613.8/1

Daniela Auxiliadora Dias Aiosi, R.F. nº 791.285.4/1

Newton Braga da Silva, R.F. nº 779.246.8/5

II - A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo **SEI nº 6016.2026/0023350-5** , devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação

Portaria | Documento: [151889566](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

TORNANDO SEM EFEITO A PORTARIA Nº 19, DE 24/02/2026 / INSUBSISTENTE A PUBLICAÇÃO NO DOC DE 25/02/2026 - Motivado por vício formal - REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 6016.2026/0010134-0.

PORTARIA n.º 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0010134-0

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei n.º 8.989/79, alterada pela Lei n.º 13.519/03 e o disposto no Decreto n.º 43.233/03.

RESOLVE:

I - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Edite Lopes Ferreira, R.F. n.º 735.832.6/1

- Gladis Santos Ricciardi Calasans, R.F. n.º 665.905.5/2

- Elaine Cristina Diegues, R.F. n.º 690.744.0/5

II - A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo SEI n.º **6016.2026/0010134-0**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Sueli Farina Leite

Diretor Regional de Educação

Portaria | Documento: [151880416](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

TORNANDO SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28, DE 25/02/2026 / INSUBSISTENTE A PUBLICAÇÃO NO DOC DE 26/02/2026 - Motivado por vício formal - REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 6016.2026/0022087-0.

PORTARIA n.º 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0022087-0

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201 da Lei n.º 8.989/79, alterada pela Lei n.º 13.519/03 e o disposto no Decreto n.º 43.233/03.

RESOLVE:

I - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Gicelany Telles Soares Oliveira, R.F. n.º 772.540.0 - 2

- Artur de Oliveira Torres, R.F. n.º 770.294.9 - 1

- Edson dos Santos Junior, R.F. n.º 772.829.8 - 1

II - A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no Processo SEI n.º **6016.2026/0022087-0**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Sueli Farina Leite

Diretor Regional de Educação

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Portaria | Documento: [151967995](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2026/0000039-0

PORTARIA Nº 43 DE 02 DE MARÇO DE 2026

6016.2019/0069172-1

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº. 57.817/17, alterado pelo Decreto nº. 58.986/19, Portarias nº. 01/2019, nº. 37/2021 e nº. 23/2025, que instituem a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP no CEI JARDIM VISTA ALEGRE

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/V Cargo

Ana Paula Alves Ribeiro 722.929.1/2 Assistente de Diretor de Escola

Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso

Denize Gutierrez da Silva 946.978.8/1 Professor de Educação Infantil 13/02/2025

Jaqueline Elloah Santana Meira 945.483.7/1 Auxiliar Técnico de Educação 06/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação

NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo de Compras | Documento: [151993778](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA

PROCESSO SEI Nº 6016.2026/0024634-8

Considerando o disposto no c/c art. 116 da Lei Orgânica Municipal apresentamos o **Demonstrativo de Compras Efetuadas e Serviços Contratados - Janeiro/2026 (151988832)** e o **Demonstrativo de Compras Efetuadas e Serviços Contratados - Fevereiro/2026 (151988868)**, pela Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia.

Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso

Diretora Regional de Educação

DRE Freguesia/Brasilândia

UNIDADE DIPED ESTÁGIO

Movimentação de Pessoal | Documento: [151852829](#)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ITAQUERA

PROCESSO SEI 6016.2025/0057432-7

Assunto: MOVIMENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários contratados, aditados e desligados no mês de **novembro de 2025**. Através do link [151852670](#)

Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

Portaria | Documento: [151744358](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ITAQUERA

6016.2025/0039152-4

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora de Escola da EMEF José Querino Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria n.º 02, de 26 de março de 2025, publicada em DOC de 28/03/2025, página 225, nos autos SEI 6016.2025/0039152-4

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da citada Portaria a seguinte servidora:

Andreia Ferreira, RF 824.645.9/1

Art. 2º - Incluir na Comissão a servidora:

Sirlei Rodrigues Penteado, RF 819.341.0/1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 02, de 26 de março de 2025.

Marcia Marques dos Santos

Diretora Regional de Educação

Portaria | Documento: [151874839](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ITAQUERA

6016.2025/0124464-9

PORTARIA Nº 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Itaquera, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria nº 306, de 25 de novembro de 2025, publicada em DOC de 27 de novembro de 2025, nos autos do processo SEI nº 6016.2025/0124464-9

RESOLVE:

Art.1 - Excluir da citada Portaria o servidor abaixo:

Nilva Alves Pereira dos Santos, R.F. nº 754.142.2/1;

Art. 2 - Incluir na Comissão o servidor abaixo:

Sandra Nogueira Viana, RF nº 738.500.5/1;

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 306, de 25 de novembro de 2025, publicada em DOC de 27 de novembro de 2025.

Marcia Marques dos Santos

Diretora Regional de Educação

UNIDADE SMEDRE-MP PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Portaria | Documento: [151993674](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUELSEI Nº 6016.2019/0069927-7

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

INCLUSÃO DE SERVIDORES NA RELATORIA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. NO DOC DE 02 DE MARÇO DE 2026, PÁGINA 56.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores do **CEI ROSA SABAG ADDAS** constituída pela **Portaria nº 18**, de 12/02/2021, publicada no DOC de 16/02/2021, pg. 13.

RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de **Tatiane Andrea Fernandes, RF 7733526/2, Coordenador Pedagógico**, a Servidora:

Nome	RF	Cargo	Data de ingresso
Elisangela de Fatima da Silva Juliano	9468391/1	Professor Educação Infantil	06/02/2025

Art.2º Incluir na relatoria de **Najara Helena Adamo dos Santos RF 8125449/1**, Assistente de Diretor de Escola, a Servidora:

Nome	RF	Cargo	Data de ingresso
Ana Paula Costa Fugito	9401695/2	Professor Educação Infantil	04/02/2025

Art.3º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na **Portaria nº 18/2021**.

Jair Sipioni RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação

Portaria | Documento: [151821247](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2026/0002119-2

PORTARIA Nº 045/2026 de 26 de fevereiro de 2026

6016.2020/0018855-0

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portaria nº 161/2020 - DOC 21/07/2020 e alterações, referente à **EMEI OLIVEIRA LIMA**

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão os servidores:

Ana Carla Gonçalves Tavares - RF 736.921.2/2 - Assistente de Diretor de Escola

Art. 2º Incluir na comissão os servidores:

Ana Paula Amaral de Sousa - RF 795.792.1/1 - Assistente de Diretor de Escola

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

PORTARIA Nº 046/2026 de 26 de fevereiro de 2026

6016.2019/0073003-4

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portaria nº 232/2019 - DOC 06/12/20196 e alterações, referente à **EMEI CONJ.RESIDENCIAL ELISIO TEIXEIRA LEITE**

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão os servidores:

Roberto Tiago Correa Silva - RF 792.389.9/1 - Assistente de Diretor de Escola

Lucimara Rodrigues dos Santos - RF 823.945.2/1 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Rosa Maria de Souza - RF 748.068.7/3 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Art. 2º Incluir na comissão os servidores:

Simone Candido Brandão - RF 745.255.1/2 - Assistente de Diretor de Escola

Kelly Cristina Alves Rolim - 728.085.8/1 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Eden Aparecida Silva Bertolucci - RF 709.516.3/4 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

PORTARIA Nº 047/2026 de 26 de fevereiro de 2026

6016.2020/0043268-0

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portaria nº 106/2020 - DOC 06/06/2020 e alterações, referente à **EMEI ANTONIO RAPOSO TAVARES**

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão os servidores:

Evelin Palorca de Aquino - RF 692.785.8/3 - Coordenador Pedagógico

Art. 2º Incluir na comissão os servidores:

Tatiane da Conceição Silva Cavalanti - RF 740.670.3/1 - Coordenador Pedagógico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

PORTARIA Nº 048/2026 de 26 de fevereiro de 2026

6016.2025/0078438-0

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portaria nº 225/2025 - DOC 02/07/2025 e alterações, referente à **EMEF FELICIA DE RINALDIS FRANCO**

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão os servidores:

Erika Cristina Lopes Bueno Vilela de Souza Angelo - RF 745.261.6/1 - Coordenador Pedagógico

Art. 2º Incluir na comissão os servidores:

Gislene Machado de Carvalho Campos - RF 721.852.4/1 - Coordenador Pedagógico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

PORTARIA Nº 049/2026 de 26 de fevereiro de 2026

6016.2019/0071855-7

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portaria nº 148/2019 - DOC de 30/10/2019 e alterações, referente à **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA /JARAGUÁ.**

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão os servidores:

Keli Mota Bezerra - RF 690.904.3/1 - Supervisor Escolar

Sonia Maria Ferreira Soares - RF 721.941.5/1 - Supervisor Escolar

Art. 2º Incluir na comissão os servidores:

Alexandra Cordeiro do Amaral Chela - RF 744.385.4/1 - Supervisor Escolar

Daniela Maria Carvalho Marcolino - RF 724.780.0/2 - Supervisor Escolar

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

PORTARIA Nº 050/2026 de 26 de fevereiro de 2026

6016.2019/0072833-1

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade

com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portaria nº 185/2019 - DOC de 31/10/2019 e alterações, referente à **EMEI THAIS MOTTA DE OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES, Prof.ª**

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator:

Elvis Roberto Lima da Silva - RF 779.392.8/1 - Coordenador Pedagógico

Nome dos Servidores Avaliados:

Maria Nazareth Moreira Vasconcelos - RF 743.966.1/4 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Data do Ingresso: 23/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

PORTARIA Nº 050/2026 de 26 de fevereiro de 2026

6016.2019/0072464-6

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19, Portaria nº 173/2019 - DOC de 31/10/2019 e alterações, referente à **EMEF JULIO DE OLIVEIRA**

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator:

Luciana Garbellini - RF 791.917.4/1 - Coordenador Pedagógico

Nome dos Servidores Avaliados:

Guilherme Teixeira Lima - RF 935.515.4/1 - Professor de Ensino Fundamental II e Medio - Data do Ingresso: 10/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

Portaria | Documento: [151924138](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2024/0078904-6

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CME nº 02/2024, e do que consta no SEI! nº 6016.2020/0010345-7, expede a presente Portaria:

Art. 1º. A autorização de funcionamento concedida por meio da Portaria Nº 135, DOC 30/04/2025, página 39, retificada com a Portaria Nº 137, de 05/05/2025, DOC de 06/05/2025, página 27, ao **CEI AQUARELA**, localizado na Rua José Moreira Fraga, nº 498, Parque Panamericano - Jaraguá, São Paulo, mantida pela SPDM - Associação Paulistana para Desenvolvimento da Medicina, CNPJ 61.699.567/0001-92, **deixa de ter caráter provisório** à vista da apresentação do documento expedido pela Municipalidade, permanecendo com atendimento na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação - Pirituba/Jaraguá

Portaria | Documento: [151924094](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2024/0060973-0

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CME nº 02/2024, e do que consta no SEI! nº 6016.2019/0069928-5, expede a presente Portaria:

Art. 1º. A autorização de funcionamento concedida por meio da Portaria Nº 308, DE 08/09/2025, DOC 09/09/2025, página 19, ao **CEI RECANTO FELIZ**, localizado na Rua José Generozo, nº 73, Parque Panamericano - Jaraguá, São Paulo, mantida pela SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ 61.699.567/0001-92, **deixa de ter caráter provisório** à vista da apresentação do documento expedido pela Municipalidade, permanecendo com atendimento na faixa etária da Educação Infantil definida no Plano de Trabalho da instituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação - Pirituba/Jaraguá

NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - BENS PATRIMONIAIS

Despacho Autorizatório | Documento: [151089431](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

Do Processo SEI Nº 6016.2025/0123952-1

INTERESSADO: EMEI CEU ALVARENGA

ASSUNTO: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

MÓVEIS

DESPACHO

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando, SEI 144059231, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 90/2022, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I, SEI 144059232, do laudo de Vistoria, SEI 144059234, do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a Bens Patrimoniais da DRE-SA para demais providências pertinentes.

Carolina Nogueira Droga

Diretora Regional de Educação de Santo Amaro

Despacho Autorizatório | Documento: [151918199](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

Do Processo SEI Nº 6016.2026/0006108-9

INTERESSADO: EMEI JARDIM MARIA LUIZA

ASSUNTO: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

DESPACHO

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando, SEI 149426247, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 90/2022, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I, SEI 149426623, do laudo de Vistoria, SEI 149426758, do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a Bens Patrimoniais da DRE-SA para demais providências pertinentes.

Patrícia Freire dos Santos Horta

Diretora Regional de Educação de Santo Amaro em Substituição

Despacho Autorizatório | Documento: [151913093](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

Do Processo SEI Nº 6016.2026/0023892-2

INTERESSADO: CEI CANTINHO DA PAZ I

ASSUNTO: BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

DESPACHO

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando, SEI 151913059, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e ainda, nos termos do Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 90/2022, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I, SEI 151913062, do laudo de Vistoria, SEI 151913066, do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a Bens Patrimoniais da DRE-SA para demais providências pertinentes.

Patrícia Freire dos Santos Horta

Diretora Regional de Educação de Santo Amaro em Substituição

Portaria | Documento: [151967809](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

P.A. nº 6016.2023/0130238-6

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência de instituição privada de Educação Infantil, que mantém outra etapa da Educação Básica, nas condições que especifica, da Diretora Regional de Educação Santo Amaro/SME para Diretoria de Ensino da Região SUL 1/SEE.

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Conjunta SME/SEE nº 01, de 23/06/2006, expede a presente Portaria:

Art. 1º A Instituição Privada de Educação Infantil Sigerman & Novo Passo, localizada na Praça Dacio Pires Correa, nº 26/32, Bairro Cidade Vargas, Cep: 04302-020 - São Paulo, com autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 35/17, DOC 11/04/2017, alterada pela Portaria: nº 48/24 DOC 14/03/2024 e prédio contíguo autorizado pela Portaria: 81/24, DOC 09/04/2024, fica transferida da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro/SME para Diretoria de Ensino da Região SUL 1/SEE, localizada na Rua Pensilvânia, 115 - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04564-000.

Art. 2º A documentação relativa à instituição supramencionada, ora sob a responsabilidade da Diretora Regional de Educação Santo Amaro, do Sistema Municipal de Ensino, deverá ser oficialmente transferida para a respectiva Diretoria de Ensino do Sistema Estadual, mediante guia de remessa dentro do prazo previsto na Portaria Conjunta SME/SEE nº 01, de 23/06/2006.

Art. 3º A Portaria de Autorização de Funcionamento e demais atos oficiais expedidos manterão sua eficácia, visando à eficiência administrativa na continuidade dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrícia Freire dos Santos Horta

Diretor Regional de Educação Substituto

Portaria | Documento: [151916399](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

PROCESSO Nº 6016.2026/0017788-5

PORTARIA Nº 19, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor Regional de Educação Substituto da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro , no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 17, de 13/02/2026, publicada no DOC de 19/02/2026, referente ao P.A. nº 6016.2026/0017788-5,

RESOLVE:

I - Excluir da Comissão a servidora Wanessa Aparecida Perico Alexandre, R.F. nº 694.886.3/1.

II - Incluir na Comissão a servidora Patrícia de Jesus Cardoso, RF 677.510.1/1.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 17/2026.

Patrícia Freire dos Santos Horta

Diretor Regional de Educação Substituto

SETOR JURÍDICO

Portaria | Documento: [151902447](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

6016.2026/0016751-0

PORTARIA Nº 103/2026 de 27/02/2026

A Diretora Regional de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- ROSANGELA SEREHI, R.F. Nº 635.961.2/4;

- ELGA SANTOS BARBOSA, R.F. Nº 782.591.9/1;

- ANA PAULA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, R.F. Nº 810.243.1/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI 6016.2026/0016751-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELENICE ELENA DE OLIVEIRA

Diretora Regional de Educação substituta

Portaria | Documento: [151905105](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SÃO MATEUS

6016.2026/0020667-2

PORTARIA Nº 104/2026 de 27/02/2026

A Diretora Regional de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Nanci Ferreira Cabral Sperandio, R.F. Nº 694.650.0/1;;

- Rodrigo Maskalenka - RF 842.781.0/2

- Rosineide Maria Cabral Oliveira, R.F. Nº 678.897.1/2.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI 6016.2026/0020667-2, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELENICE ELENA DE OLIVEIRA

Diretora Regional de Educação substituta

Secretaria Municipal da
Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DE
TRIBUTOS - NÚCLEO DE ENTRADA

Despacho | Documento: [151976196](#)

COMUNICADO

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 27 de setembro de 2017, ficam credenciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir de 20/02/2026.

Nome do advogado: Dr(a) Alexandre Guilherme

Diniz Silva

CPF nº XXX.839.298-XX

OAB/SP nº 271.625

Decisão | Documento: [151975255](#)

COMUNICADO

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 27 de setembro de 2017, ficam credenciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir de 03/03/2026

Nome do advogado: Dr. Laercio Silas Angare
CPF nº ***.534.678-**
OAB/SP nº 43.576

Nome do advogado: Dra. Anne Joyce Angher
CPF nº ***.446.808-**
OAB/SP nº 155.945

Nome do advogado: Dr. Denis Chequer Angher
CPF nº ***.288.378-**
OAB/SP nº 210.776

Decisão | Documento: [151975683](#)

RECURSOS JULGADOS

Recurso Ordinário 6017.2024/0073541-3

Recorrente: RITA LEVINZON

Advogado(s): Dr(a) Alexandre Levinzon (OAB 270.836) Subseção (SP).

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 015.129.0026-5 EXERCÍCIO 2024 NL 01 .

EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2024/0073541-3

IPTU - NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA NÃO RECONHECIDA - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO CONFISCO E DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA - NÃO CONHECIMENTO POR AFASTAR LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - A PGV NÃO FOI IMPUGNADA DIRETAMENTE ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO CONTRADITÓRIA - NÃO CONHECIMENTO - ISENÇÕES DE IDOSO E SOBRE ENCHENTE - TRÂNSITO EM JULGADO DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O TEMA - PRECLUSÃO - NÃO CONHECIMENTO - O FATOR DE OBSOLESCÊNCIA DE 0,54 FOI APLICADO CORRETAMENTE E INEXISTIRAM PROVAS DE QUE A CONSTRUÇÃO NÃO SOFREU REFORMAS DESDE 1983 - O ACRÈSCIMO DOS ARTIGOS 7º E 7º-A DA LEI 6989/66 FORAM CORRETAMENTE APLICADOS - CONHECIMENTO PARCIAL E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2024/0073541-3

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:

A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE do recurso e, na parte conhecida, NEGAR PROVIMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Jonathan Barros Vita (Relator), subscrito pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente), pela Conselheira Maria Elise Sacomano e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente).

Resumo do julgamento:

IPTU/NL SQL 015.129.0026-5 EXERCÍCIO 2024 NL 01 : Manter

A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0002605-8

Recorrente: SANTA AGDA IMOBILIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTIC LTDA.

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 041.267.0091-9 EXERCÍCIO 2024 NL 02 e IPTU/NL SQL 041.267.0091-9 EXERCÍCIO 2023 NL 02

EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0002605-8

IPTU - NLS 02/2023 e 02/2024 - AFASTADA A ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, CONFORME ART. 26 DA LEI 14.107/05. PARECER QUE A ACOMPANHA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO OU CERCEAMENTO DE DEFESA. MATÉRIA DEVOLVIDA AO CMT, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 45, DA LEI 14.107/05 - AFASTADA ALEGAÇÃO DE NULIDADE DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO. ATENDIDOS OS ARTS. 27 DO DEC. 50.895/09, 142 DO CTN E 10 DA LEI 14.107/05. NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO QUE CONTÉM TODOS OS ELEMENTOS LEGAIS ORIGATÓRIOS - DO MÉRITO. DEMOLIÇÃO IDENTIFICADA DESDE O FINAL DE 2022. ART. 12 DA LEI 10.235/86. ARTS. 2º E 23 DA LEI 6.989/66. INCIDÊNCIA TERRITORIAL - AUSÊNCIA DE MORA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. OBRIGAÇÃO LEGAL DE O CONTRIBUINTE MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL ATUALIZADO. LEI 10.819/89 C/C LEI 12.782/98. PODER-DEVER DE A ADMINISTRAÇÃO REVISAR O LANÇAMENTO, RESPEITADO O PRAZO DECADENCIAL. ART. 149, I, DO CTN. ART. 5º DA LEI 14.107/05 - NÃO CONHECIDAS AS ALEGAÇÕES DE CARÁTER CONFISCATÓRIO DOS LANÇAMENTOS. NOTIFICAÇÕES EMITIDAS NOS EXATOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, QUE NÃO PODE SER AFASTADA POR ESTE CMT, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 53, DA LEI 14.107/05 - RECURSO CONHECIDO PARCIALMENTE E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0002605-8

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:

A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE do recurso, para na parte conhecida, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Conselheira Ana Heloisa Carmona Ocana dos Santos (Vice-Presidente e Relatora), subscrito pela Conselheira Sarina Sasaki Manata, pelo Conselheiro Fábio Lemos Cury, pelo Conselheiro Marcus Vinícius Oliveira (Presidente), pela Conselheira Jane Marin Afonso Perez Yoshioka e pela Conselheira Vanessa Kaeda Bulara de Andrade.

Resumo do julgamento:

IPTU/NL SQL 041.267.0091-9 EXERCÍCIO 2024 NL 02 : Manter
IPTU/NL SQL 041.267.0091-9 EXERCÍCIO 2023 NL 02 : Manter
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0077823-8

Recorrente: JOSE GALIZI SOBRINHO
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2022 NL 01 , IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2021 NL 01 , IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2020 NL 01 , IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2025 NL 01 , IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2024 NL 01 e IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2023 NL 01 .
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0077823-8
IPTU. REMISSÃO. LEI 17.202/2019. MATÉRIA NÃO CONHECIDA. A anistia para regularização de imóveis, prevista na Lei nº 17.202/2019, não se insere nas matérias de competência deste Conselho, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.107/2005. - IPTU. LANÇAMENTO RELACIONADO A ÁREA CONSTRUÍDA E PADRÃO CONSTRUTIVO. Matérias não impugnadas ou objeto de referência no Recurso. Decisão recorrida que se deve manter. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, IMPROVIDO, COM PROVIDÊNCIAS DE OFÍCIO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0077823-8

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE do recurso, para na parte conhecida, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com providências de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Fábio Lemos Cury (Relator), subscrito pela Conselheira Ana Heloisa Carmona Ocana dos Santos (Vice-Presidente), pela Conselheira Sarina Sasaki Manata, pelo Conselheiro Marcus Vinícius Oliveira (Presidente), pela Conselheira Jane Marin Afonso Perez Yoshioka e pela Conselheira Vanessa Kaeda Bulara de Andrade.
Resumo do julgamento:
IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2022 NL 01 : Manter
IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2021 NL 01 : Manter
IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2020 NL 01 : Manter
IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2025 NL 01 : Manter
IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2024 NL 01 : Manter
IPTU/NL SQL 199.054.0900-8 EXERCÍCIO 2023 NL 01 : Manter

A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8

de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0027073-0
Recorrente: JS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Advogado(s): Dr(a) Maria Eliza Zaia Pires da Costa (OAB 154.300) Subseção (SP).
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Imunidade/Isenção 0000000 e ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.047.259-6.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0027073-0
ITBI. INDEFERIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI E AUTOS DE INFRAÇÃO. Ocorrência de vício substancial, relacionado à motivação da decisão de indeferimento e dos autos de infração. A Recorrente não atendeu tempestivamente a exigência para apresentação dos documentos porque o indeferimento e as autuações ocorreram equivocadamente antes do encerramento do prazo estipulado. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DE OFÍCIO, ENCAMINHADO À DIMIS.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0027073-0

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente e Relator), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente) e pela Conselheira Maria Elise Sacomano.
Resumo do julgamento:
Sem crédito-Imunidade/Isenção 00000000: Cancelar ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.047.259-6: Cancelar
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0027068-4
Recorrente: JS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Advogado(s): Dr(a) Maria Eliza Zaia Pires da Costa (OAB 154.300) Subseção (SP).
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Imunidade/Isenção 0000000 e ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.047.258-8.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0027068-4
ITBI. INDEFERIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI E AUTOS DE INFRAÇÃO. Ocorrência de vício substancial, relacionado à motivação da decisão de indeferimento e dos autos de infração. A Recorrente não atendeu tempestivamente a exigência para apresentação dos documentos porque o indeferimento e as autuações ocorreram equivocadamente antes do encerramento do prazo estipulado. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DE OFÍCIO, ENCAMINHADO À DIMIS.

ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0027068-4
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente e Relator), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente) e pela Conselheira Maria Elise Sacomano.
Resumo do julgamento:
Sem crédito-Imunidade/Isenção 00000000: Cancelar ITBI/AII(Sujeito Passivo) 90.047.258-8: Cancelar
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Decisão | Documento: [151977422](#)

RECURSOS JULGADOS

Recurso Ordinário 6017.2025/0039095-7
Recorrente: EAC AUDITORES INDEPENDENTES
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-SUP Indeferimento ao pedido de enquadramento.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0039095-7
ENQUADRAMENTO NO REGIME DE SUP. GRUPO EMPRESARIAL. MULTIPLAS ATIVIDADES. IMPOSSIBILIDADE. A configuração da existência de grupo empresarial impede a opção por SUP, conforme expressamente previsto no art. 15 da Lei Municipal nº 13.701/2003, § 2º, V: § 2º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as sociedades: (...) V - explorem mais de uma atividade de prestação de serviços. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NEGADO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0039095-7
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto da Conselheira Semíramis de Oliveira Duro (Relatora), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente), pela Conselheira Maria Elise Sacomano e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente).
Resumo do julgamento:
Sem crédito-SUP Indeferimento ao pedido de enquadramento: Manter
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela

Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0039901-6
Recorrente: ANGARE E ANGHER ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogado(s): Dr(a) Laercio Silas Angare (OAB 43.576) Subseção (SP); Dr(a) Anne Joyce Angher (OAB 155.945) Subseção (SP); Dr(a) Denis Chequer Angher (OAB 210.776) Subseção (SP).
Créditos tributários recorridos: Sem crédito-SUP 000000.

EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0039901-6

SUP. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME ESPECIAL. EXERCÍCIO DE MAIS DE UMA ATIVIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA. O contrato da Recorrente não prevê o exercício de mais de uma atividade e inexistem elementos suficientes para demonstrar o efetivo exercício de mais de uma atividade. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0039901-6

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:

A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto da Conselheira Maria Elise Sacomano (Relatora), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente) e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente).

Resumo do julgamento:
Sem crédito-SUP 000000: Cancelar

A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0041617-4
Recorrente: PAN-CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Créditos tributários recorridos: Sem crédito-Simples Nacional Termo de Exclusão e ISS/AII 6.887.394-8.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0041617-4

AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO. Não há nulidade no lançamento tributário, se restarem atendidos os requisitos fixados no art. 142 do CTN, combinado com os art. 10 e 59 do Decreto nº 70.235/1972. ISS. GRUPO ECONÔMICO. CARACTERIZAÇÃO. INTERPOSTA PESSOA. Configurado o grupo econômico de empresas, diante da situação fática em que os quadros societários têm nomes comuns; as empresas atuam de forma integrada, no mesmo espaço físico, os objetos sociais são semelhantes e utilizam o mesmo site na internet. SIMPLES NACIONAL. DESENQUADRAMENTO. INTRERPOSTA PESSOA. A existência de grupo econômico enseja a exclusão do Simples Nacional se a verificação da Receita Bruta Global for superior ao limite legal. RECURSO CONHECIDO E NEGADO.

ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0041617-4

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:

A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto da Conselheira Semíramis de Oliveira Duro (Relatora), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente), pela Conselheira Maria Elise Sacomano e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente).

Resumo do julgamento:
Sem crédito-Simples Nacional Termo de Exclusão: Manter

ISS/AII 6.887.394-8: Manter
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0041982-3
Recorrente: ESPÓLIO DE RITA LEVINZON
Advogado(s): Dr(a) Alexandre Levinzon (OAB 270.836) Subseção (SP).

Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 015.129.0026-5 EXERCÍCIO 2025 NL 01 .

EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0041982-3

IPTU - NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA NÃO RECONHECIDA - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO CONFISCO E DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA - NÃO CONHECIMENTO POR AFASTAR LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - A PGV NÃO FOI IMPUGNADA DIRETAMENTE ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO CONTRADITÓRIA - NÃO CONHECIMENTO - ISENÇÕES DE IDOSO E SOBRE ENCHENTE - TRÂNSITO EM JULGADO DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE O TEMA - PRECLUSÃO - NÃO CONHECIMENTO - O FATOR DE OBSOLESCÊNCIA DE 0,54 FOI APLICADO CORRETAMENTE E INEXISTIRAM PROVAS DE QUE A CONSTRUÇÃO NÃO SOFREU REFORMAS DESDE 1983 - O ACRÊSCIMO DOS ARTIGOS 7º E 7º-A DA LEI 6989/66 FORAM CORRETAMENTE APLICADOS - CONHECIMENTO PARCIAL E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0041982-3

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:

A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE do recurso e, na parte conhecida, NEGAR PROVIMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Jonathan Barros Vita (Relator), subscrito pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente), pela Conselheira Maria Elise Sacomano e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente).

Resumo do julgamento:
IPTU/NL SQL 015.129.0026-5 EXERCÍCIO 2025 NL 01 : Manter

A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11

de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0078551-0
Recorrente: CONGRESERV CONCRETO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Advogado(s): Dr(a) Camila A Bonolo Parisi (OAB 206.593) Subseção (SP); Dr(a) Nicolas Regeni Fokin (OAB 473.195) Subseção (SP).

Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.888.300-5, ISS/AII 6.888.322-6, ISS/AII 6.888.321-8, ISS/AII 6.888.320-0, ISS/AII 6.888.319-6, ISS/AII 6.888.316-1, ISS/AII 6.888.315-3, ISS/AII 6.888.314-5, ISS/AII 6.888.313-7, ISS/AII 6.888.309-9, ISS/AII 6.888.308-0 e ISS/AII 6.888.301-3.

EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0078551-0

PRELIMINAR. NULIDADE. LANÇAMENTOS. DEFICIÊNCIA DA MOTIVAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. As autuações foram devidamente fundamentadas, motivadas e atendem os requisitos exigidos pelo art. 11 da Lei nº 14.107/2005. Eventual discussão acerca de presunções ou arbitramento indevido insere-se no mérito da exigência tributária, não configurando cerceamento de defesa. Preliminar rejeitada.

ISS. CONSTRUÇÃO CIVIL. CONCRETAGEM. DEDUÇÃO DE MATERIAIS. GLOSA PARCIAL. Dedução restrita a materiais incorporados à obra, nos termos da Lei nº 13.701/03 e do Decreto nº 53.151/12. Contribuinte aplicou dedução média de 93%, incluindo custos não incorporados. Auditoria com base na ECD e EFD homologou apenas insumos efetivamente empregados, apurando diferença relevante e ISS não recolhido. Inexistência de presunção ou arbitramento indevido. Glosas mantidas.

ISS. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. CONCRETAGEM. BOMBEAMENTO INDISSOCIÁVEL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. O ISS não incide sobre locação pura de bens móveis. Contudo, no caso, a documentação comprova prestação de serviço de concretagem com bombeamento e equipe especializada, indissociável da execução de obra de grande porte. Inexistente locação autônoma. Incidência de ISS configurada. MULTA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PREVISÃO LEGAL. PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. AFASTADO. As multas decorrem de condutas distintas: uma aplicada pelo não recolhimento do imposto no prazo legal e outra pelo descumprimento de obrigação acessória específica (emissão de nota fiscal com dados inexatos), ambas previstas na legislação municipal (arts. 13 e 14 da Lei nº 13.476/2002). O art. 15 do mesmo diploma legal prevê expressamente a aplicação conjunta das penalidades para cada infração. Mostra-se inaplicável o princípio da consunção, pois, havendo previsão legal expressa, este Conselho não detém competência para afastar sua incidência. RECURSO CONHECIDO PARCIALMENTE, E, NA PARTE CONHECIDA, IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0078551-0

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:

A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER

PARCIALMENTE do recurso, e na parte conhecida, NEGAR PROVIMENTO nos termos do voto da Conselheira Sarina Sasaki Manata (Relatora), subscrito pela Conselheira Ana Heloisa Carmona Ocana dos Santos (Vice-Presidente), pelo Conselheiro Fábio Lemos Cury, pelo Conselheiro Marcus Vinícius Oliveira (Presidente), pela Conselheira Jane Marin Afonso Perez Yoshioka e pela Conselheira Vanessa Kaeda Bulara de Andrade. Resumo do julgamento: ISS/AII 6.888.300-5: Manter ISS/AII 6.888.322-6: Manter ISS/AII 6.888.321-8: Manter ISS/AII 6.888.320-0: Manter ISS/AII 6.888.319-6: Manter ISS/AII 6.888.316-1: Manter ISS/AII 6.888.315-3: Manter ISS/AII 6.888.314-5: Manter ISS/AII 6.888.313-7: Manter ISS/AII 6.888.309-9: Manter ISS/AII 6.888.308-0: Manter ISS/AII 6.888.301-3: Manter A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0081952-0
Recorrente: MARIA ÂNGELA DE SIQUEIRA CAVALCANTI DE PAULA
Advogado(s): Dr(a) Luiz Eduardo dos Santos Ribeiro (OAB 303.873) Subseção (SP).
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2021 NL 02 , IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2020 NL 02 , IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2025 NL 01 , IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2024 NL 01 , IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2023 NL 02 e IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2022 NL 02 .
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0081952-0
IPTU SQL 170.148.0063-8 - NL 02/2020 a 02/2023 e NL 01/2024 e 01/2025.
NL 01/2024 a 01/2025 - Recurso não conhecido. Não cabimento do recurso, nos termos do art. 30, § 2º, da Lei 14.107/05. NL 02/2020 a 02/2023 - Decisão de 1ª Instância - proferida, nos termos do art. 39 da Lei Municipal 14.107/05. Ausência de Nulidade. Decisão do Recurso se estende a todos os coproprietários do imóvel. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por sua natureza propter rem (gravado na coisa), vincula-se ao imóvel e não à pessoa do proprietário em si. A condição de proprietário, possuidor ou titular do domínio útil do bem imóvel (arts. 34 do CTN, 9º, da Lei Municipal 6.989/66 e 10, § 1º, I, do Decreto Municipal 52.884/2011) estabelece o interesse comum de todos os coproprietários na situação que constitui o fato gerador, sujeitando-os à responsabilidade solidária, nos termos do art. 124, do CTN. A responsabilidade pelo IPTU proporcional ao quinhão é incompatível com a sistemática da solidariedade tributária estabelecida pelo CTN. Revisão do valor venal do imóvel - caberia ao Recorrente formalizar um Pedido de Avaliação Contraditória, fundamentado no art. 18 da Lei nº 10.235/1986, com a redação dada pela Lei 15.889/2013. Ausência de Laudo Técnico. Ofensa a princípios constitucionais - alegações não conhecidas. Art. 53, parágrafo único,

da Lei Municipal 14.107/05. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, IMPROVIDO, COM PROVIDÊNCIAS DE OFÍCIO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0081952-0
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 2ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE do recurso, E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO nos termos do voto da Conselheira Jane Marin Afonso Perez Yoshioka (Relatora), subscrito pela Conselheira Ana Heloisa Carmona Ocana dos Santos (Vice-Presidente), pela Conselheira Sarina Sasaki Manata, pelo Conselheiro Fábio Lemos Cury, pelo Conselheiro Marcus Vinícius Oliveira (Presidente) e pela Conselheira Vanessa Kaeda Bulara de Andrade. Resumo do julgamento: IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2021 NL 02 : Manter IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2020 NL 02 : Manter IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2025 NL 01 : Manter IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2024 NL 01 : Manter IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2023 NL 02 : Manter IPTU/NL SQL 170.148.0063-8 EXERCÍCIO 2022 NL 02 : Manter A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Decisão | Documento: [152003408](#)

RECURSOS JULGADOS

Recurso Ordinário 6017.2024/0069225-0
Recorrente: JHSF PARTICIPAÇÕES S.A
Advogado(s): Dr(a) Paulo Francisco Maia de Resende Lara (OAB 250.257) Subseção (SP).
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 299.127.0025-0 EXERCÍCIO 2024 NL 02 , IPTU/NL SQL 299.127.0025-0 EXERCÍCIO 2021 NL 03 , IPTU/NL SQL 299.127.0025-0 EXERCÍCIO 2022 NL 02 e IPTU/NL SQL 299.127.0025-0 EXERCÍCIO 2023 NL 02 .
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2024/0069225-0
IPTU. NL 03/2021. ABATIMENTO DE VALORES PAGOS ANTERIORMENTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE. Os documentos constantes dos autos demonstram que todos os valores pagos pela Recorrente, relativos ao SQL ?originário?, foram devidamente abatidos no novo lançamento. NLs 02/2023 e 02/2024. TRAVA. INOBSERVÂNCIA. AUSÊNCIA DE INTERESSE NA DEMANDA. Imóvel possui área total inferior a 500m², aplicando-se inteiramente a trava prevista na legislação. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2024/0069225-0
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:

A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE do recurso e, na parte conhecida, NEGAR PROVIMENTO, nos termos do voto da Conselheira Marina Vieira de Figueiredo (Relatora), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente), pela Conselheira Maria Elise Sacomano e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente). Resumo do julgamento: IPTU/NL SQL 299.127.0025-0 EXERCÍCIO 2024 NL 02 : Manter IPTU/NL SQL 299.127.0025-0 EXERCÍCIO 2021 NL 03 : Manter IPTU/NL SQL 299.127.0025-0 EXERCÍCIO 2022 NL 02 : Manter IPTU/NL SQL 299.127.0025-0 EXERCÍCIO 2023 NL 02 : Manter A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0049866-9
Recorrente: INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
Créditos tributários recorridos: TRSS/AII 062.939.383-4.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0049866-9
AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS EM RAZÃO DO NÃO RECOLHIMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (TRSS). PAGAMENTO EM OUTRO CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO. Ao CMT não cabe imputação de pagamento de um código de tributação em outro ou o deferimento de restituição de tributo pago indevidamente. Há de se reconhecer pela manutenção do auto de infração. RECURSO CONHECIDO E NEGADO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0049866-9
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto da Conselheira Semíramis de Oliveira Duro (Relatora), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente), pela Conselheira Maria Elise Sacomano e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente). Resumo do julgamento: TRSS/AII 062.939.383-4: Manter A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0050957-1
Recorrente: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.
Advogado(s): Dr(a) Paulo Ayres Barreto (OAB 80.600) Subseção (SP); Dr(a) Simone Rodrigues Costa Barreto (OAB 179.027) Subseção (SP).
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.888.721-3, ISS/AII 6.888.720-5 e ISS/AII 6.888.719-1.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0050957-1
ISS. NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA E DO PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO. AFASTADOS. OFENSA AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. INOCORRÊNCIA. RECEITA SOBRE GARANTIAS PRESTADAS. ITEM 15.08. As receitas decorrentes das garantias bancárias, contabilizadas no Plano COSIF 71970004, não são oriundas das operações financeiras, mas sim de uma prestação de serviço devidamente tipificada na lista anexa de serviços. EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS. AFASTADA. Com base no conjunto probatório juntado aos autos, restou demonstrado que o interesse econômico da operação realizada está localizado em território nacional. RECEITA DE INTERCHANGE. EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS. LOCAL DO INTERESSE ECONÔMICO. APLICABILIDADE DO PARECER NORMATIVO SF Nº 04/2016. Toda a avaliação da base de dados, e posterior autorização ou negação da transação é feita no território nacional, no local onde está estabelecido o prestador do serviço, e independe de onde foi originada a transação, se no Brasil ou no exterior. CÁLCULO DOS JUROS E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. CORRETA. A atualização estipulada pela legislação tributária municipal visa garantir a devida dosimetria da penalidade aplicada. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE/RAZOABILIDADE E LIMITAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS. INAPLICÁVEIS. O afastamento da legislação municipal encontra óbice no parágrafo único, do art. 53, da Lei 14.107/2005. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGADO PROVIMENTO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0050957-1
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE do recurso e, na parte conhecida, NEGAR PROVIMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente e Relator), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pela Conselheira Maria Elise Sacomano e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente).
Resumo do julgamento:
ISS/AII 6.888.721-3: Manter
ISS/AII 6.888.720-5: Manter
ISS/AII 6.888.719-1: Manter
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0071203-2
Recorrente: WORLEY DO BRASIL

ENGENHARIA LTDA.
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.886.690-9, ISS/AII 6.886.689-5, ISS/AII 6.886.688-7 e ISS/AII 6.888.048-0.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0071203-2
ISS - NATUREZA DOS SERVIÇOS PRESTADOS. Ausência de provas aptas a demonstrar que foram prestados serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo (item 7.17 da Lista de Serviços), não serviços de consultoria (item 17.01 da Lista de Serviços). LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. Lugar da efetiva prestação aquele em que está presente unidade econômica ou profissional do prestador de serviços. Sem comprovação dos requisitos previstos no art. 4º da Lei Municipal nº 13.701/03 para identificação do estabelecimento prestador em Cuiabá. REVISÃO DO LANÇAMENTO E MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO. Sequer houve revisão do lançamento no caso concreto. Lançamento de ofício realizado em razão de omissão do sujeito passivo na constituição da relação jurídica tributária para com o Município de São Paulo. Ausência de mudança de critério jurídico (art. 146, CTN). PENALIDADES. Uma vez comprovado o acerto da fiscalização, devem ser mantidas na íntegra. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0071203-2
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto da Conselheira Marina Vieira de Figueiredo (Relatora), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente), pela Conselheira Maria Elise Sacomano e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente).
Resumo do julgamento:
ISS/AII 6.886.690-9: Manter
ISS/AII 6.886.689-5: Manter
ISS/AII 6.886.688-7: Manter
ISS/AII 6.888.048-0: Manter
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0071810-3
Recorrente: CSA DO BRASIL NEGÓCIOS EM LOGÍSTICA LTDA.
Advogado(s): Dr(a) Beate Christine Boltz (OAB 59.238) Subseção (SP); Dr(a) José Pedro Pacheco do Amaral (OAB 286.600) Subseção (SP); Dr(a) Dante Higasi Sales (OAB 394.029) Subseção (SP).
Créditos tributários recorridos: ISS/AII 6.888.602-0, ISS/AII 6.888.601-2, ISS/AII 6.888.600-4, ISS/AII 6.888.755-8, ISS/AII 6.888.609-8, ISS/AII 6.888.608-0, ISS/AII 6.888.607-1, ISS/AII 6.888.606-3, ISS/AII 6.888.605-5 e ISS/AII 6.888.603-9.
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0071810-3
ISS. EXPORTAÇÃO DE SERVIÇO. INOCORRÊNCIA. Se o interesse econômico está no Brasil, não há que se falar em exportação de

serviços. Aplica-se integralmente o Parecer Normativo SF Nº 4/2016. RECURSO ORDINÁRIO NEGADO.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0071810-3
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto da Conselheira Semíramis de Oliveira Duro (Relatora), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente), pela Conselheira Maria Elise Sacomano e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente).
Resumo do julgamento:
ISS/AII 6.888.602-0: Manter
ISS/AII 6.888.601-2: Manter
ISS/AII 6.888.600-4: Manter
ISS/AII 6.888.755-8: Manter
ISS/AII 6.888.609-8: Manter
ISS/AII 6.888.608-0: Manter
ISS/AII 6.888.607-1: Manter
ISS/AII 6.888.606-3: Manter
ISS/AII 6.888.605-5: Manter
ISS/AII 6.888.603-9: Manter
A presente publicação é feita em cumprimento ao disposto no art. 74 da Portaria SF nº 150, de 11 de julho de 2018. As partes foram intimadas previamente por meio eletrônico, via DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO, instituído pela Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015, e normatizado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 14, de 11 de novembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 14.107 de 12/12/2005.

Recurso Ordinário 6017.2025/0073667-5
Recorrente: JOSE NICOLAU DOS REIS
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2022 NL 02 , IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2021 NL 03 , IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2020 NL 03 , IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2025 NL 02 , IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2024 NL 02 e IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2023 NL 02 .
EMENTA: Recurso Ordinário 6017.2025/0073667-5
IPTU. Área estimada do imóvel pela fiscalização (473m2) maior do que a área apurada in loco.(453m2) por profissional competente. Recurso conhecido e provido para considerar como área tributável do imóvel os 453m2 apurados in loco.
ACÓRDÃO: Recurso Ordinário 6017.2025/0073667-5
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Conselho Municipal de Tributos:
A Câmara decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO do recurso, nos termos do voto da Conselheira Maria Elise Sacomano (Relatora), subscrito pelo Conselheiro Jonathan Barros Vita, pela Conselheira Semíramis de Oliveira Duro, pela Conselheira Marina Vieira de Figueiredo, pelo Conselheiro Paulo de Tarso Gonçalves Teixeira Fornari (Vice-Presidente) e pelo Conselheiro André Luís Galvão de França Filho (Presidente).
Resumo do julgamento:
IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2022 NL 02 : Retificar
IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2021 NL 03 : Retificar

IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2020
NL 03 : Retificar
IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2025
NL 02 : Retificar
IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2024
NL 02 : Retificar
IPTU/NL SQL 151.203.0132-1 EXERCÍCIO 2023
NL 02 : Retificar
INTIMAÇÃO: Ficam as partes INTIMADAS, nos termos do art. 50, §5º da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 14.256 de 29 de dezembro de 2006 e pela Lei 15.690, de 15 de abril de 2013, para eventual interposição, nos termos do art. 49 da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 15.690, de 15 de abril de 2013, de RECURSO DE REVISÃO no prazo de 15 dias a contar desta publicação (artigos 28 e 43 da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 15.690, de 15 de abril de 2013).

Pauta | Documento: [151999972](#)

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª Câmara Julgadora
Data: 13 de março de 2026 Hora: 09h30
627ª Sessão Ordinária Virtual (julgamentos serão realizados em sessão virtual consoante procedimentos estabelecidos pela portaria SF N.º 81/2020, publicada em 01/05/2020, e no artigo 61A do Regimento Interno do CMT, Portaria SF n. 213/2021 de 26 de agosto de 2021, devendo os interessados em realizar sustentação oral inscrever-se no prazo regulamentar - manual disponível na página do CMT constante no site da PMSP).

PA: 6017.2024/0074420-0
Recorrente: CLAUDIO ROBERTO ASSUNCAO PONTES
CPF: ***.767.768-**
Advogado(s): Dr(a) Camilla Marília Assunção de Carvalho (OAB 268.513) Subseção (SP).
Relator: Mara Eugênia Buonanno Caramico
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 071.464.1351-9 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007498-2
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0006-7 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007497-4
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0004-0 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007509-1
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0003-7 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007507-5
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0002-9 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007506-7
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0001-0 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007518-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0017-2 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007517-2
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0006-7 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007513-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0004-0 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007542-3
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0010-1 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007552-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0007-1 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007551-2

Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0006-1 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007526-1
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0001-0 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007528-8
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0003-7 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007494-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0004-0 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007527-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0002-9 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007493-1
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0005-9 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007512-1
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0005-9 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007523-7
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A

ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0016-4 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007539-3
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 201.105.0146-0 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007521-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0012-1 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007538-5
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 201.105.0147-9 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007501-6
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0017-2 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007535-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Jane Marin Afonso Perez Yoshioka
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0015-6 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007532-6
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0013-1 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007502-4
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUÇOES

CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0012-1 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007530-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0014-8 EXERCÍCIO 2024 NL 01

PA: 6017.2025/0007503-2
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.166.0016-4 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007549-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0005-3 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0007544-0
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.342.023/0001-33
Advogado(s): Dr(a) Bruno Gonçalves Burlamaqui (OAB 145.833) Subseção (RJ); Dr(a) Luciana Yazeji Simonsen (OAB 204.849) Subseção (RJ).
Relator: Marcus Vinícius Oliveira
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 185.167.0004-5 EXERCÍCIO 2023 NL 01

PA: 6017.2025/0081584-2
Recorrente: JOAO OSCAR SAMPAIO ARRUDA
CPF: ***.292.258-**
Advogado(s): Dr(a) Luiz Augusto Casseb Nahuz (OAB 309.118) Subseção (SP).
Relator: Sarina Sasaki Manata
Créditos tributários recorridos: IPTU/NL SQL 084.056.0021-3 EXERCÍCIO 2025 NL 01

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despacho | Documento: [151993415](#)

Especificação

Esta publicação está de acordo com a [Lei nº 13.709/2018](#) e refere-se ao Despacho Autorizatório 151915170

Síntese (Texto do Despacho Original)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR - DESPACHO:

Assunto: Adiantamento - Inscrições

No exercício da competência a mim delegada pela [Portaria SF nº 14/2026](#) e à vista dos elementos constantes do presente, em especial às informações sintetizadas em [151914731](#) e no Parecer da Coordenadoria Jurídica doc. SEI ([151658693](#)), com fundamento no inciso V, do artigo 2º da [Lei nº 10.513/1988](#), regulamentado pelo [Decreto Municipal nº 48.592/2007](#) e padronizado através da [Portaria SF nº 77/2019](#), **AUTORIZO** a concessão de adiantamento em nome do servidor Fagner Elias dos Santos - RF: 816.636.6, CPF nº XXX.898.788-XX, para pagamento de inscrição de 1 (um) servidor na Expo Contábil 2026 que ocorrerá no dia 10/03/2026, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) onerando a dotação orçamentária 17.20.04.128.4002.2.180.3.3.90.39.00.08.1.759.138, consoante Nota de Reserva nº 20.741/2026 ([151815754](#)), respeitado o princípio da anualidade.

Despacho | Documento: [151997177](#)

Especificação

Esta publicação está de acordo com a [Lei nº 13.709/2018](#) e refere-se ao Despacho Autorizatório 151913755

Síntese (Texto do Despacho Original)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR - DESPACHO:

Assunto: Adiantamento - Diárias

No exercício da competência a mim delegada pela [Portaria SF nº 14/2026](#) e em vista dos elementos constantes do presente, em especial à Autorização nº 16/2026 ([151817352](#)) e às informações sintetizadas em [151913173](#), com fundamento no inciso VI do art. 2º da [Lei Municipal nº 10.513/1988](#), art. 128 da [Lei Municipal nº 8.989/1979](#), regulamentado pelo [Decreto Municipal nº 48.744/07](#) e padronizado através da [Portaria SF nº 77/2019](#), **AUTORIZO** a emissão das notas de empenho e liquidação, e respectivo pagamento, no valor total de R\$ 1.424,00 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), conforme cálculo demonstrado em SEI! [151818857](#), onerando a dotação orçamentária nº 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.14.00.08.1.759.138, consoante Nota de Reserva nº 20.761/2026 ([151819405](#)), referente à concessão de diárias ao servidor Thiago Rubio Salvioni, RF 805.715.0, CPF nº XXX.667.518-XX, para deslocamento no período de 02 à 03/03/2026 para participação em Reuniões na FNP e no CGIBS a serem realizadas em Brasília/DF, respeitando-se o princípio da anualidade.

DEPARTAMENTO DE CADASTROS

Portaria | Documento: [151933426](#)

PORTARIA SF/SUREM/DECAD nº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designa Assistente Administrativa de Gestão para a execução de atividade enquadrada no item 1.6 do Anexo Único da Portaria SF nº 387, de 18 de dezembro de 2017 (incluído pela Portaria SF nº 229, de 1º de setembro de 2021).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º da

Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assistente Administrativa de Gestão - AAG Thamiris de Campos Ludovice, RF 925.207-0, lotada na Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais do Departamento de Cadastros - DECAD/DICLE, para realizar, em caráter exclusivo e sem prejuízo quanto ao cumprimento do regime de teletrabalho, atividades de apoio e acompanhamento no âmbito do projeto do novo sistema de Recadastramento.

Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º possui caráter eventual, não podendo ser avaliada por critérios objetivos, enquadrando-se, por conseguinte, no item 1.6 da tabela constante do Anexo Único da Portaria SF nº 387, de 18 de dezembro de 2017 (incluído pela Portaria SF nº 229, de 1º de setembro de 2021).

Art. 3º Para fins de cálculo de produtividade, a contribuição individual da servidora designada nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 1.6.1 da tabela constante do Anexo Único da Portaria SF nº 387, de 18 de dezembro de 2017 (incluído pela Portaria SF nº 229, de 1º de setembro de 2021): 216 pontos por dia, limitado a 7 (sete) dias por mês.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos para 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

DIVISÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS

Despacho Documental | Documento:
[152004574](#)

DIVISÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DICAM

Relação Nº 003/2026

Cadastro de Prestadores de Outros Municípios - CPOM - Inscrições indeferidas com base na Portaria SF Nº 124 de 01 de junho de 2022, Art. 12 e §2º do Art. 15.

Consulte o motivo do indeferimento no site da Secretaria Municipal da Fazenda:
<https://cpom.prefeitura.sp.gov.br/prestador/ConsultaProtocoloPrestador>

CNPJ - Nome ou Razão Social

57.107.234/0001-50 ORACY ADMINISTRACAO E INTERMEDIACAO LTDA
Nenhuma fatura de consumo em nome da empresa/sócios no endereço declarado para comprov. estabelecimento no endereço. Em caso de grupo econômico, deverá encaminhar cópia do contrato social do titular dos comprov. endereço (quadro societário em comum com empresa solicitante do cadastro CPOM).

55.431.841/0001-45 KRONINN MERCOSUL LTDA
Nenhuma conta/ fatura de consumo em nome da empresa/ sócios no endereço declarado para comprovação de estabelecimento físico e funcional no local. Não anexou fotos. Anexar também comprovantes de residência de todos os sócios/administradores dos últimos 3 meses.

59.031.242/0001-95 HOLY ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Não apresentou contas/faturas de consumo em nome da empresa ou do sócio no endereço declarado para comprovação de estabelecimento no local.

96.312.889/0001-11 FLANACAR COMERCIO DE AUTO-PECAS LTDA
Não anexou documentos conforme Portaria SF 124/22. Protocolo sem assinatura do responsável pela empresa.

53.871.580/0001-59 ALEXSANDRO GODOY DA SILVA
Correspondência bancária com endereço divergente do informado. Nenhuma conta/ fatura de consumo em nome da empresa/ sócios no endereço declarado para comprovação de estabelecimento físico e funcional no local. IPTU em nome de terceiros.

DIVISÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIOS - COD. 07

Despacho | Documento: [151985109](#)

6017.2026/0008691-5, CNPJ: 17.785.175/0001-54. Indefiro o pedido de reativação do CCM nº 4.708.039-6, pois o Microempreendedor Individual foi cancelado por recusa de alteração cadastral não regularizada no prazo determinado.

Despacho | Documento: [151985088](#)

6017.2026/0009994-4, CNPJ: 27.352.347/0001-50. Indefiro o pedido de reativação do CCM nº 5.671.770-9, pois o Microempreendedor Individual foi desqualificado dessa condição e teve seu CCM cancelado por falta de Alvará de Licença de Funcionamento - ALF. Providenciar novos CNPJ, Contrato Social e posteriormente solicitar novo CCM.

Despacho | Documento: [151985092](#)

6017.2026/0010074-8, CNPJ: 27.748.792/0001-33. Indefiro o pedido de reativação do CCM nº 5.714.695-0, pois o Microempreendedor Individual não foi desqualificado dessa condição e teve seu CCM cancelado por falta de Alvará de Licença de Funcionamento - ALF. Providenciar novos CNPJ e novo CCM diretamente no Portal do Empreendedor.

Despacho | Documento: [151985097](#)

6017.2026/0009475-6, CNPJ: 44.574.876/0001-17. Indefiro o pedido de reativação do CCM nº 7.164.094-0, pois o Microempreendedor Individual ainda está estabelecido em outro município. É necessário primeiro fazer as alterações contratuais com o seu devido registro na JUCESP e depois solicitar nova inscrição no CCM.

Despacho | Documento: [151985101](#)

6017.2026/0009538-8, CNPJ: 46.818.280/0001-40. Indefiro o pedido de reativação do CCM nº 7.358.470-3, pois o Microempreendedor Individual ainda está estabelecido em outro município. É necessário primeiro fazer as alterações contratuais com o seu devido registro na JUCESP e depois solicitar nova inscrição no CCM.

Despacho | Documento: [151985103](#)

6017.2026/0008924-8, CNPJ: 28.595.537/0001-60. Indefiro o pedido de reativação do CCM nº 5.796.599-4, pois o Microempreendedor Individual foi desqualificado dessa condição e teve seu CCM cancelado por falta de Alvará de Licença de Funcionamento - ALF. Providenciar novos CNPJ, Contrato Social e posteriormente solicitar novo CCM.

Despacho | Documento: [151985106](#)

6017.2026/0008685-0, CNPJ: 39.371.628/0001-39. Indefiro o pedido de reativação do CCM nº 7.218.617-8, pois o Microempreendedor Individual ainda está estabelecido em outro município. É necessário primeiro fazer as alterações contratuais com o seu devido registro na JUCESP e depois solicitar nova inscrição no CCM.

Despacho Documental | Documento:
[151959424](#)

6017.2025/0000033-4 - O Diretor da Divisão do Cadastro de Contribuintes Mobiliários - DICAM, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Fazenda - SF, promove o cadastramento de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, nos termos do § 3º do Art. 5º do Decreto Nº 56.223, de 1º de julho de 2015, com a redação do Decreto Nº 56.881, de 18 de março de 2016, dos contribuintes a seguir:

*CNPJ *CCM *Razão Social:

* 12.874.926/0001-95 * 4.191.151-2 * ORLANDO CESAR MELIM DOS SANTOS 11407750810
* 13.685.982/0001-44 * 4.297.563-8 * 13.685.982 JOSE SEBASTIAO PEREIRA SANTOS
* 13.758.808/0001-84 * 4.307.120-1 * JOEL COSTA BARBOSA 06384043637
* 13.764.495/0001-77 * 4.307.418-9 * BRUNO DA CUNHA BOSCHI 37846190881
* 13.774.515/0001-90 * 4.307.801-0 * ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS 11775057895
* 14.081.207/0001-42 * 4.351.448-0 * LUZINEIDE DOS SANTOS 880320516
* 14.249.807/0001-77 * 4.371.227-4 * ROSEANE DOS SANTOS SILVA 25022557835
* 14.371.484/0001-90 * 4.387.220-4 * LUIZ BOSIGNOLI 66788889872
* 14.640.644/0001-59 * 4.419.739-0 * 14.640.644 MARIA LUCENY LINS VALE
* 14.807.979/0001-19 * 4.439.322-9 * 14.807.979 ADMILSON BARBOSA DE SANTANA
* 14.851.534/0001-36 * 4.449.817-9 * FABRIZIO D ANGELO PENTEADO 22166848800
* 14.892.250/0001-98 * 4.454.929-6 * LUIZ ANSELMO 00322397855
* 15.028.768/0001-40 * 4.467.439-2 * LEANDRO DINIZ DOS SANTOS 37397340865
* 15.440.833/0001-40 * 4.515.091-5 * RENATO LELES PEREIRA 22050011830
* 15.520.867/0001-45 * 4.529.049-0 * ELIETE FERREIRA DA SILVA 34995237879
* 15.597.758/0001-26 * 4.535.887-7 * VALDENIR FERREIRA NORTE 55420753553
* 15.628.224/0001-10 * 4.541.702-4 * ELSA CECILIA AYAVIRI DE MAMANI 15186089818
* 17.025.758/0001-87 * 4.624.168-0 * JOSE ROBERTO SANTOS 11574677845
* 17.578.231/0001-80 * 4.684.296-9 * MAURO CARNEIRO PEREIRA DA SILVA 30123243807
* 18.115.505/0001-67 * 4.746.574-3 * DANIELLA DE JESUS PEREIRA FRAGA 27133102889

* 18.186.867/0001-49 * 4.761.271-1 * HIDALINA RODRIGUES DE MACEDO 22843263824
* 18.239.090/0001-33 * 4.762.827-8 * CAROLINA VERGOTTI FERRIGNO 34375349808
* 18.247.712/0001-75 * 4.763.155-4 * 18.247.712 EDILSON ROSA GUIMARAES
* 18.263.769/0001-68 * 4.763.777-3 * 18.263.769 NATALIA MACHIAVELI MORAO DE OLIVEIRA
* 18.307.958/0001-95 * 4.769.102-6 * PAULO DA SILVA LEONETTI 05582545867
* 18.536.850/0001-74 * 4.790.515-8 * 18.536.850 MEIRE DO ROSARIO VIGORITO DURSO
* 18.782.859/0001-65 * 4.815.813-5 * REMBERTO MAGNE ANAVE 23406727832
* 18.797.786/0001-85 * 4.820.501-0 * 18.797.786 CLEBIO COSTA DE OLIVEIRA
* 18.877.401/0001-90 * 4.825.795-8 * JULIANA CORAZZA RAMOS
* 18.976.214/0001-63 * 4.840.549-3 * PAULO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA 02151543803
* 19.268.544/0001-67 * 4.869.611-0 * JOCELIA SOUZA CEZARIO 27098179850
* 19.792.245/0001-27 * 4.926.379-0 * SALVADOR LUIZ DA SILVA 52213447853
* 19.905.509/0001-01 * 4.945.815-9 * ANDRE LIMA SANTOS 36852152804
* 20.100.943/0001-01 * 4.957.802-2 * MANOEL MESSIAS BATISTA 94277400868
* 20.133.867/0001-22 * 4.961.043-0 * 20.133.867 ADRIANE CERCILIAR GREGORIO ABE
* 20.365.966/0001-30 * 4.987.970-7 * ENIO RODRIGUES CLAUDINO 16612005831
* 20.575.923/0001-89 * 5.078.115-4 * CYBELLE DO AMARAL MONTESSO 10088243800
* 20.803.397/0001-67 * 5.067.925-2 * BRAULIO BARBOSA VIEIRA 71288333315
* 21.178.745/0001-15 * 5.113.600-7 * ALTINO NASCIMENTO VIANA 17093972845
* 21.185.915/0001-99 * 5.113.617-1 * 21.185.915 ANDRE TADEU DE MATTOS LEMOS
* 21.291.693/0001-99 * 5.118.540-7 * ALESSANDRO DE OLIVEIRA 15246792838
* 21.350.057/0001-90 * 5.125.764-5 * 21.350.057 VILMA ALVES DE OLIVEIRA
* 21.371.352/0001-23 * 5.128.965-2 * JOSEFA DE SOUSA FRANCELINO 97306339320
* 21.494.682/0001-06 * 5.140.674-8 * AFONSO RODRIGUES NETO 26951894434
* 21.903.580/0001-05 * 5.631.583-0 * TAMARA ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA 42435777817
* 21.963.294/0001-27 * 5.193.252-0 * 21.963.294 LUCIANO MARIANO TRAJANO
* 22.001.340/0001-70 * 5.196.654-9 * ANA PAULA NOVAES MADUREIRA 97412597787
* 22.019.595/0001-60 * 5.197.665-0 * RUBENS GUIMARAES MONTEIRO 03893540660
* 22.084.766/0001-34 * 5.206.152-3 * JONAS FELIPE MATTOS 36688832895
* 22.197.724/0001-00 * 5.658.341-9 * CELSO HIDEO TIKAYUKI 34534879822
* 22.213.343/0001-77 * 5.217.452-2 * 22.213.343 WILMER TICONA MAMANI
* 22.342.516/0001-57 * 5.231.444-8 * ALINNY PAULA FLAVIANA LANDIM 28344126851
* 22.421.707/0001-04 * 5.238.052-1 * 22.421.707 VANDERLEI CARDOSO DA SILVA
* 22.461.531/0001-14 * 5.239.831-5 * ADELSON DOS SANTOS GOMES 33770350871
* 22.647.657/0001-88 * 5.260.020-3 * JANILSON DE JESUS SANTOS 37777274821
* 22.672.485/0001-00 * 5.261.210-4 * 22.672.485 ZILAH MARIA CARDOSO
* 22.715.795/0001-57 * 5.266.239-0 * ANDERSON TADEU CAMARA 19221664805
* 22.743.506/0001-23 * 5.269.855-6 * ANDRESON FERNANDES 03366322900

* 22.804.340/0001-08 * 5.274.142-7 * MONIQUE NONATO DA SILVA BEZERRA 29434282802
* 22.831.637/0001-62 * 5.276.879-1 * BOANEGE DOMINGUES DOS SANTOS 11254340823
* 22.881.986/0001-99 * 5.283.028-4 * RONALD RODRIGO DE PAULA BARBOSA 33762211892
* 22.970.542/0001-20 * 5.289.878-4 * ANTONIO COSTA DE ARAUJO 27041758885
* 23.033.581/0001-63 * 5.299.569-0 * WILBERLIO FORTUNATO DE LIMA 33040416804
* 23.110.247/0001-66 * 5.304.702-8 * 23.110.247 RICARDO DE SOUZA VENTURA
* 23.279.286/0001-91 * 5.321.842-6 * MARIA HELENA NUNES DE JESUS 60049022504
* 23.419.628/0001-21 * 5.337.898-9 * EDIMILSON AZEVEDO DA SILVA 33166356886
* 23.449.680/0001-20 * 6.030.588-6 * CARLOS ALBERTO MOTA 15040111800
* 23.639.042/0001-72 * 5.361.470-4 * CINTIA DE OLIVEIRA BATISTA CARNEVALI ALVARES 28717005833
* 23.872.985/0001-40 * 5.382.960-3 * EDSON GOMES BAPTISTA 14730547888
* 23.909.598/0001-31 * 5.925.237-5 * BENEDITO COSME RIBEIRO 02859712801
* 24.030.099/0001-32 * 5.397.860-9 * 24.030.099 PRISCILA COSTA CAMELO
* 24.161.145/0001-32 * 5.409.727-4 * AMANDA OSTI DA SILVA 34626254896
* 24.184.444/0001-92 * 5.412.814-5 * FERNANDA APARECIDA SOUZA NUNES 35365225805
* 24.225.082/0001-30 * 5.417.454-6 * ADAILSON FRANCISCO DOS SANTOS 04056595550
* 24.262.819/0001-95 * 5.419.269-2 * 24.262.819 KAIO HENRIQUE MASTROMONICO ARAUJO
* 24.431.989/0001-56 * 5.447.439-6 * CLEUZA MARIA ALVES DE SA 00373905890
* 24.657.234/0001-74 * 5.462.578-5 * 24.657.234 ANDERSON TEIXEIRA MENEZES
* 25.071.753/0001-19 * 5.504.522-7 * WANDERLEY APARECIDO PEREIRA DA SILVA 15801540857
* 25.105.006/0001-54 * 5.506.391-8 * CAROLINE LUCIO SILVA MODA ESPORTIVA
* 25.120.426/0001-00 * 5.507.104-0 * JUDE OGBONNA 23668273855
* 25.147.371/0001-21 * 5.509.509-7 * PAMELA FABIA IGLESIAS DE GODOY 33891566824
* 25.363.241/0001-26 * 5.528.249-0 * CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA 33043217802
* 25.396.872/0001-41 * 5.529.123-6 * 25.396.872 LAERGE MARTINS DE SA TELES
* 26.646.238/0001-82 * 5.613.830-0 * SAMUEL TELES DE JESUS 34785309890
* 26.753.969/0001-27 * 5.618.871-4 * 26.753.969 ALEXANDRE PRADO BETTI
* 26.764.524/0001-42 * 5.619.378-5 * EDSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA 25347084812
* 26.869.938/0001-36 * 5.625.324-9 * PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS 10486001814
* 27.067.752/0001-26 * 5.641.990-2 * RODRIGO GUIMARAES PEREIRA 30407985883
* 27.180.901/0001-69 * 5.652.534-6 * WANDERLEY DE ARAUJO SOUZA 22445688817
* 27.261.191/0001-00 * 5.659.849-1 * ADEILTON ALMEIDA SANTOS 83490299515
* 27.373.420/0001-70 * 5.672.689-9 * LAMARTINE DE PAULA COSTA 18166126850
* 27.386.334/0001-00 * 5.673.231-7 * VAGNER PEREIRA DO NASCIMENTO 09227794816
* 27.387.978/0001-04 * 5.673.359-3 * DAVID APARECIDO LOPES MIGUEL 44835284836
* 27.392.346/0001-39 * 5.675.747-6 * AMILTON SILVA DE FRANCA 22657423841
* 27.442.049/0001-50 * 5.678.213-6 *

APARECIDA FERNANDES GONCALVES MARINHO 06307588837
* 27.698.314/0001-66 * 5.712.253-9 * JULIANA MARTINS RIO BRANCO 13631648804
* 27.708.586/0001-08 * 5.712.753-0 * MARIA LUCIA FERREIRA BRITO SEGATELI 03272458832
* 27.811.810/0001-84 * 5.719.051-8 * CARLOS ALBERTO BOTANICO 06683528845
* 27.813.156/0001-48 * 5.719.144-1 * VILMA REINO 13470739811
* 28.017.659/0001-70 * 5.744.578-8 * MARA CRISTINA ALVES LIPPI 01158441800
* 28.023.825/0001-40 * 5.744.870-1 * MARIA RITA DE SOUZA 04214101839
* 28.089.777/0001-93 * 5.749.108-9 * BEATRIZ BELISK MASCARENHAS 31939519861
* 28.154.597/0001-48 * 5.754.697-5 * THIAGO PRIETO ROSA 33233166818
* 28.197.454/0001-13 * 5.759.198-9 * GUILHERME DOS SANTOS 40463706889
* 28.485.931/0001-46 * 5.787.038-1 * ROSANA ANTONIA ALVARES 09130807808
* 28.573.165/0001-71 * 5.795.540-9 * FRANCIELE DA SILVA 38601624898
* 28.580.689/0001-90 * 5.795.920-0 * LIVIA COELHO DA CRUZ 32381133801
* 28.630.133/0001-60 * 5.802.314-3 * 28.630.133 LAIS MELO PALMIERI
* 28.644.977/0001-60 * 5.802.962-1 * WENDONG HE 23862639835
* 28.684.472/0001-20 * 5.813.651-7 * LUIZ HENRIQUE FELICIO 08258812858
* 28.771.706/0001-76 * 5.823.417-9 * FELIPE CORREIA RODRIGUES 40579879836
* 28.800.054/0001-50 * 5.824.854-4 * THAIS DE FRAGA MORO 01457331063
* 29.020.488/0001-09 * 5.845.936-7 * 29.020.488 ANNA CAROLINA COSTA SILVA
* 29.086.201/0001-35 * 5.850.957-7 * LIKE A BOSSA LTDA
* 29.126.237/0001-03 * 5.855.978-7 * CANNAVAN TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
* 29.172.528/0001-20 * 5.859.168-0 * PRISCILA FERREIRA DE PONTES 08093731490
* 29.214.330/0001-61 * 5.863.504-1 * AMANDA CLETTI BATISTA 38072764837
* 29.292.662/0001-64 * 5.870.776-0 * WENDEL MONTEIRO DE BRITO 38299714869
* 29.398.345/0001-27 * 5.879.276-7 * TELMA NOBREGA FRANCO 11566229804
* 29.449.068/0001-34 * 5.884.337-0 * DANIELLE CRISTIANE DOS REIS 38750617800
* 29.597.355/0001-91 * 5.896.310-3 * ELIAS DA CONCEICAO LEVINO 03446502866
* 29.680.922/0001-79 * 5.903.249-9 * 29.680.922 CARLA RIBEIRO DOS SANTOS
* 29.713.263/0001-20 * 5.910.169-5 * 29.713.263 LIVIA MILLER DA FONSECA BALDINI
* 29.736.272/0001-36 * 5.917.022-0 * LIVIA ARAUJO DE CARVALHO 15881457862
* 29.994.205/0001-11 * 5.964.051-0 * 29.994.205 OFELIA MARIA LOBO BITTENCOURT PORTO POLADIAN
* 30.067.918/0001-19 * 5.935.817-3 * 30.067.918 JOADSON SILVA DE JESUS
* 30.133.306/0001-87 * 5.942.023-5 * J. BATISTA RAMOS INSTALACOES E REPAROS
* 30.171.127/0001-34 * 5.946.285-0 * VALDINEI DOS SANTOS 13283523827
* 30.229.679/0001-56 * 5.952.722-6 * ANTONIO MARTINS COSTA JUNIOR 36037166803
* 30.246.786/0001-92 * 5.953.283-1 * YANTHI BRIGNOL PACHECO FAUSTINO 17032044760
* 30.432.721/0001-31 * 5.974.334-4 * DANIELA PETRUCCI DA SILVA 32650338806
* 30.439.139/0001-05 * 5.974.716-1 * 30.439.139

MARCELO MUNIZ
* 30.443.684/0001-67 * 5.977.548-3 * RENATA DEMORI ASSONI 34502402850
* 30.632.072/0001-12 * 5.995.737-9 * SIMONE APARECIDA DE SOUZA 22412376808
* 30.663.437/0001-76 * 5.997.464-8 * RODRIGO BONATI 32184236861
* 30.728.702/0001-57 * 6.004.884-0 * JANIA VALERIA CALORIO ALVES 06910538633
* 30.857.035/0001-02 * 6.016.514-6 * MARCOS REMIGIO PATRIOTA 01166738850
* 30.976.026/0001-30 * 6.027.016-0 * 30.976.026 DILSON DE LIMA DELGADO
* 31.005.249/0001-13 * 6.031.342-0 * RRR EMPORIO DELICIAS & SABORES DE ALIMENTOS SHOP LTDA
* 31.050.247/0001-46 * 6.033.683-8 * DENISE SOUZA CARDEAL ZUQUETI 93945850525
* 31.125.541/0001-70 * 6.042.296-3 * 31.125.541 WESLEI PEREIRA FRANCISCO
* 31.180.370/0001-81 * 6.044.831-8 * HENRIQUE RODRIGUEZ FRANCO 21298638844
* 31.704.068/0001-85 * 6.093.425-5 * DANIELA GIGLIOLI BARBIERE 33954158809
* 31.779.969/0001-36 * 6.098.102-4 * EDUARDO

GOMES 31483638847
* 31.973.234/0001-49 * 6.120.147-2 * FABIANO CARRASCO NICOLETTI 32585963870
* 32.180.137/0001-61 * 6.139.618-4 * DIEGO GABOARDI DA SILVA 39276428860
* 32.278.886/0001-26 * 6.163.521-9 * JOAO BARBOSA DOS SANTOS 62452169668
* 32.287.782/0001-88 * 6.154.537-6 * 32.287.782 ERICA RABELO ALVES
* 32.414.839/0001-62 * 6.160.618-9 * 32.414.839 RODRIGO FERREIRA
* 32.509.998/0001-40 * 6.171.911-0 * REGIANE SILVA AMORIM 33974135839
* 32.512.718/0001-53 * 6.172.041-0 * ADRIANA GADOTI BRAGA 18168362810
* 32.533.777/0001-08 * 6.175.299-1 * VFLOTEC SOLUCOES TECNICAS LTDA
* 32.596.313/0001-40 * 6.179.201-2 * 32.596.313 ALINE RIBEIRO GIRALDI FREITAS
* 32.607.524/0001-31 * 6.179.847-9 * JANAINA DA SILVA 27803178847
* 32.644.011/0001-09 * 6.181.969-7 * ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 09162325817
* 32.797.710/0001-80 * 6.198.746-8 * ELISABETE SOUZA PEREIRA 01936978580

* 32.829.336/0001-58 * 6.200.363-1 * BRASILINA SANGIOVANNI 04486114817
* 32.951.721/0001-73 * 6.211.740-8 * VINICIUS GRASSI MOTA 43718470802
* 33.059.399/0001-35 * 6.237.977-1 * 33.059.399 YURI SOUZA FRANCA
* 33.254.578/0001-23 * 6.253.139-5 * 33.254.578 DANIELLA PEREIRA GUEDES
* 33.285.565/0001-11 * 6.247.777-3 * GIORGIA FERNANDA DA SILVA MONTEIRO DE TOLEDO 21333985894
* 33.294.931/0001-07 * 6.248.424-9 * LUCAS AUGUSTO DA SILVA CAMARGO 41600458807
* 33.371.208/0001-76 * 6.254.169-2 * MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA 05055189886
* 33.394.956/0001-74 * 6.255.446-8 * JOSE SEBASTIAO DA SILVA FILHO 26800985449
* 33.399.994/0001-10 * 6.255.834-0 * 33.399.994 EDVALDO MARIANO DOS SANTOS
* 33.425.716/0001-90 * 6.260.811-8 * LUIZ PAULO DE OLIVEIRA ALVES 86525433649
* 33.514.930/0001-12 * 6.267.432-3 * PATRICIA MANGUEIRA PEREIRA BEZERRA 40973926899

NÚCLEO DE ANÁLISE - AUDITOR FISCAL 11

Despacho | Documento: [151581843](#)

IDENTIFICAÇÃO
SQL(s): 051.108.0043-1
Contribuinte: HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO
CPF/CNPJ: xxx.376.488-xx Interessada: FABIANA HARUMI GIOTOKO CPF: xxx.122.448-xx
DESPACHO
(X) ACEITO
() NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): a partir de 2025. ACEITO O PEDIDO. CANCELADO O CONTRIBUINTE 051.108.0043-1 POR DESDOBRO NOS LOTES 0284-1 A 0289-0 (6 UNIDADES), EXERCÍCIO 4/2025, CONFORME INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO REGISTRADA NO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL EM 28/03/2025, NO R.2 DA MATRÍCULA 275.345, OCORRENDO O FATO GERADOR DO IMPOSTO NO 1º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ESSA DATA, NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, §1º, II, C, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. OS VALORES DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PAGOS SOB OS SQLS ASCENDENTES SERÃO APROVEITADOS PARA QUITAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO SOB OS NOVOS SQLS SURGIDOS EM VIRTUDE DE DESDOBRO, ENGLOBALAMENTO OU REMEMBRAMENTO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 17.092, DE 23 DE MAIO DE 2019. PARA INFORMAÇÕES SOBRE RESTITUIÇÃO, CONSULTE https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/ OPÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE VALORES

Decisão Tributária | Documento: [151780630](#)

IDENTIFICAÇÃO
SQL(s): 025.057.0384-1
Contribuinte: SILVIO FERREIRA
CPF: XXX.063.008-XX
DESPACHO
(X) ACEITO
() NÃO ACEITO



Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): 2027
ACEITO O PEDIDO. PARA O SQL 025.057.0384-1, ALTERAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05, art. 28)
() DEC
(X) DOC

Decisão Tributária | Documento: [151984362](#)

IDENTIFICAÇÃO
SQL: 047.188.0196-6
Contribuinte: FABIANO SILVA OLIVEIRA
CPF: 272.XXX.XXX-22
Representante/Procurador: GUSTAVO ANTONIO SALES
CPF: 045.XXX.XXX-90
DESPACHO
() ACEITO
() NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
NÃO ACEITO O PEDIDO PARA O SQL 047.188.0196-6. NÃO FOI INSTITUÍDO CONDOMÍNIO, CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE OCORRA DESDOBRIO DE CONSTRUÇÕES SOBREPOSTAS NO MESMO TERRENO.

NÚCLEO DE TRIAGEM E ANÁLISE - CONDOMÍNIOS VERTICAIS

Decisão Tributária | Documento: [149405084](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO
SQL(s): 009.001.0007-9, 0033-8
Contribuinte: DEBORAH BULHOES PEREIRA
CPF: XXX.510.238-XX
DESPACHO
() ACEITO
(X) NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): a partir de 2022.
NÃO ACEITO O PEDIDO. NÃO SE TRATA DE ALTERAÇÃO DE ÁREA, MAS DE DESDOBRIO EM CONDOMÍNIO DE ACORDO COM O QUE SE SEGUE: CONFORME MATRÍCULA 200.047 DO 4º RI, CANCELADO OS CONTRIBUINTES 009.001.0007-9, 0033-8, POR ENGLOBAMENTO OU REMEMBRAMENTO, GERANDO O CONTRIBUINTE 009.001.0400-7, A PARTIR DE 1/2022, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGRADOURO: RUA MANOEL DUTRA; ÁREA TERRENO: 844M²; TESTADA CÁLCULO: 20,6M; USO: TERRENO. E, A PARTIR DE 9/2023, COM O SEGUINTE: ÁREA CONSTRUÍDA: 5544M²; ANO DA CONSTRUÇÃO: 2023; USO: PRÉDIO COM USO PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º E 23, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 52.884/2011, ART. 28, E INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 9/2016, ART. 6º, FOI ACRESCIDA AO LOTE 009.001.0400-7 ÁREA DE 43,4M² REFERENTE A TERRAÇOS PRIVATIVOS NO 1º PAVIMENTO; 17,15M² REFERENTE A LAZER DESCOBERTO NO 15º PAVIMENTO; 86,76M² REFERENTE A LAZER DESCOBERTO NO 16º PAVIMENTO. CANCELADO O CONTRIBUINTE (LOTE ENGLOBADO) 009.001.0400-7, POR DESDOBRIO NOS LOTES 0401-5 A 0584-4 (184 UNIDADES), A PARTIR DO EXERCÍCIO 12/2023, CONFORME INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO REGISTRADA NO 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL EM 07/11/2023, NO R.16 DA MATRÍCULA 200.047, OCORRENDO O FATO GERADOR DO IMPOSTO NO 1º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ESSA DATA, NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, §1º, II, C, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011.. OS VALORES DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PAGOS SOB OS SQLS ASCENDENTES SERÃO APROVEITADOS PARA QUITAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO SOB OS NOVOS SQLS SURGIDOS EM VIRTUDE DE DESDOBRIO, ENGLOBAMENTO OU REMEMBRAMENTO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 17.092, DE 23 DE MAIO DE 2019. PARA INFORMAÇÕES SOBRE RESTITUIÇÃO, CONSULTE https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/ OPÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE VALORES. A UNIDADE 605 FOI LANÇADA PELO CONTRIBUINTE 009.001.0475-9.

DIVISÃO DE MAPAS DE VALORES

Despacho | Documento: [151915864](#)

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU
DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Saturnino Pereira, 967 - Vila Bartira - 08411-085 - São Paulo/ SP
INTERESSADO: Joel de Araujo (CPF XXX.320.888-XX)
PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015705-7
DATA DA DECLARAÇÃO: 27/02/2026
DESPACHO: Solicitação **DEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo, declara-se

que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte nº **115.218.0007-2**.
As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante.

Despacho | Documento: [151919181](#)

DESPACHO - ALTERAÇÃO CARTOGRÁFICA DO LOTE DO MAPA DIGITAL
IDENTIFICAÇÃO

SQL DO IMÓVEL: 181.102.0001-9
NOME DO INTERESSADO: ROGERIO

CORDEIRO DOS SANTOS, IVO RIBEIRO FARIAS
CPF / CNPJ: 941.972.108-68

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0012683-6

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/02/2026

LEGITIMIDADE

(X) Cadastrado em nome do proprietário ou compromissário
() Comprovada pelo documento
() Não comprovada

DESPACHO

DECLARAÇÃO ACEITA

Mapa Digital atualizado para o Lote Fiscal 181.102.0001-9 atendendo a solicitação do Contribuinte, tendo sido confirmada a frente do terreno para a Rua da Moenda a ser atualizada no Cadastro pelo SEI 6017.2026/0012666-6.

Despacho | **Documento:** [151965443](#)

DESPACHO - ALTERAÇÃO CARTOGRÁFICA DO LOTE DO MAPA DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO

SQL DO IMÓVEL: 280.007.0001-6
NOME DO INTERESSADO: EVANDER VERISSIMO DA SILVA
CPF / CNPJ: 417.830.718-50

PROCESSO SEI Nº: 6017.2025/0077736-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

LEGITIMIDADE

- (X) Cadastrado em nome do proprietário ou compromissário
- () Comprovada pelo documento
- () Não comprovada

DESPACHO

DECLARAÇÃO ACEITA

Mapa Digital atualizado conforme petição para todos Lotes Fiscais da Quadra Fiscal 280.007 em concordância com a planta de regularização AU 3800.

SUBDIVISÃO DE CARTOGRAFIA FISCAL

Despacho deferido | **Documento:** [151871620](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Augusta - 2854 / 2900; AP 609

NOME DO INTERESSADO: JONG GUK EOM, CPF: XXX.511.202-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0013773-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/02/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelos contribuintes números 014.012.0051-6 / 0052-4 / 0053-2 / 0054-0 / 0055-9 / 0058-3 / 0088-5 ao 0097-4, e do 0100-8 ao 0102-4. Em caso de não concordância com o IPTU, entrar com " Pedido de Avaliação Especial" (revisão do valor venal do IPTU).

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme

definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [151882827](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA GUERINO GIOVANI LEARDINI, 516 AP 22, TORRE 01 CEP: 02937-040 São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: CRISTINA ARAUJO NASCIMENTO, CPF: ***.410.286-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015541-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/02/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 077.306.0201-6.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [151885433](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Jair Rosa Pinto, 296 Ap 14A Bloco 2 CEP: 02995-250 São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: VIVIAN ELEUTERIO FATUCHE, CPF: ***.424.488-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015362-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/02/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 214.074.0008-6.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [151902093](#)

6017.2026/0015751-0 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro

Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA JAIR DA ROSA PINTO 50, APTO 42B LOTE 9 BLOCO 6, PARQUE NACOES UNIDAS - CEP 02995-250, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: JOSE JOAQUIM DA SILVA (CPF/CNPJ: xxx.978.238-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015751-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/02/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, **em maior área**, pelo contribuinte número 214.074.0009-4.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [151936354](#)

6017.2026/0015756-1 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA MARIANO PROCOPIO 139, VILA MONUMENTO - CEP 01548-020, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: RENAN GRANJA MOURAO (CPF/CNPJ: xxx.604.675-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015756-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - pelo contribuinte número 040.005.0032-5.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [151943084](#)

6017.2026/0015599-2 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: MARILENE RODRIGUES DE SOUZA

DESPACHO: **Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU**

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Chuvas de Verão, 79 - Ap. 32

NOME DO INTERESSADO: Marilene Rodrigues de Souza (CPF ***.616.928-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015599-2

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 238, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [151953741](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Marli Oliveira Cobra Travessa Rio Bonito, 11, casa 1 - Vila Santa Maria - CEP: 04809-020

NOME DO INTERESSADO: GABRIELLY MEDINA DE AGUILAR SILVA, CPF: XXX.865.188-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0014835-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 163, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [151956575](#)

6017.2026/0015689-1 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: MARIA ROSANGELA DE SOUZA SANTOS

DESPACHO: **Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU**

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Edson Danillo Dotto, 118 - Ap. 33C

NOME DO INTERESSADO: Maria Rosangela de Souza Santos (CPF ***.853.365-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015689-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 246.047.0187-1, cadastrado pelo endereço Rua Dona Eloa do Valle Quadros, 191 - Ap. 33C.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [151963460](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Novo Oriente do Piauí - 400; AP 12; BL 1A

NOME DO INTERESSADO: ALIETE CARLOS SANTANA, CPF: XXX.809.608-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015095-8

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelos contribuintes número 130.154.0001-1 / 130.150.0027-5.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [151888540](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Alvorada - 168; AP 407

NOME DO INTERESSADO: ELISAMA SOUSA LAPA, CPF: XXX.586.138-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0014170-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 27/02/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 299.116.0376-6.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [151977351](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Paina - 45; AP 21; BL 3A

NOME DO INTERESSADO: ELCILANDIA PAES RIBEIRO, CPF: XXX979.368-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015097-4

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 238, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [151979226](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Paulo Gracindo - 170; AP 43; BL 4

NOME DO INTERESSADO: LUIZ RICARDO ALVES COSTA, CPF: XXX.270.101-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015096-6

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 238, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [151980211](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Siqueira Bueno, 668, Apartamento 802 - Torre 2 - Belenzinho - CEP: 03173-010

NOME DO INTERESSADO: VITOR ROCHA SILVEIRA, CPF: XXX.048.188-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015088-5

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 027.079.1099-6.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [151982985](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Majer Kucinski - 564; AP 33 A

NOME DO INTERESSADO: LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, CPF: XXX.788.585-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015093-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/03/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 181.148.0002-9.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a

contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho indeferido | Documento: [151890590](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Capitão Prudente - 209; AP 2402

NOME DO INTERESSADO: Itamar Antonio Silva, CPF: XXX.043.306-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0015138-5

DATA DA DECLARAÇÃO: 25/02/2026

SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

Com base nas informações presentes no processo, declara-se que não é possível atender ao pedido, pois o requerente não comprovou legitimidade.

NÚCLEO DE APOIO - PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS DE INDEFERIMENTOS OU DEFERIMENTOS PARCIAIS

Decisão Tributária | Documento: [151994882](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0011444-7

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: SANDRA BARBOSA SANTOS

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 281.006.0008-0

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Não restou demonstrado que LUIZ CARLOS GONÇALVES SANTANA detenha posse qualificada da fração ideal que pretende individualizar, inexistindo requisito essencial à configuração do desdobro fático.

Providência de ofício: Inclua-se SANDRA BARBOSA SANTOS como possuidora do imóvel, a partir de 03/2026.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [151995709](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo

Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0008909-4

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JONAS MACIEL

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 159.036.0009-2

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Não foram apresentados documentos que comprovem a legitimidade para a declaração, nos termos do art. 93 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 52.884/2011. A declaração deve ser formulada pelo sujeito passivo do imóvel e, quando apresentada por representante, é necessária a juntada de procuração aos autos.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [151996156](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012465-5

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: STEPHANIE INGRID ENGLER DA SILVA OLIVEIRA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 101.274.0021-3

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Não foram apresentados documentos que comprovem a legitimidade para a declaração, nos termos do art. 93 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 52.884/2011. A declaração deve ser formulada pelo sujeito passivo do imóvel e, quando apresentada por representante, é necessária a juntada de procuração aos autos.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [151996570](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/

0013624-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
JOSE AUGUSTO JUREMA DA SILVA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
180.007.0010-6

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO
NÃO ACEITA

Os requerentes são coproprietários do imóvel e solidariamente responsáveis pelos pagamentos dos impostos incidentes sobre ele, conforme art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011. Faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ou de instrumento público ou particular de divisão amigável do bem imóvel.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [151996992](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/
0009086-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
MARTA APARECIDA GUIEN PANICIO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
140.218.0021-1

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO
PARCIALMENTE ACEITA

Não foi comprovada a legitimidade da requerente.

Não há documentação que sustente a alteração de numeração. A situação fática demonstra que a numeração 83, que consta no cadastro, é a mais coerente.

De ofício, corrigida a grafia do sobrenome, a partir de 02/2026.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [151997366](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2025/
0054759-7

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
VICTORIA PEREIRA CAVALCANTE

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
042.007.0011-5

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO
NÃO ACEITA

Tendo em vista os documentos apresentados, verificamos ser improcedente o pedido de alteração do uso da construção. A declarante apresentou imagem da fachada do imóvel de abril/2022 retirada do Google Street View. No entanto, no próprio Google Street View há imagens mais recentes do imóvel, que indicam a existência de atividade comercial no local.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [151997844](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/
0010955-9

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
AMAURI ANGELINO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
064.171.0014-6

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO
NÃO ACEITA

Nos termos do art. 93 do Decreto Municipal nº 52.884/2011, indefiro o pedido de alteração cadastral referente ao imóvel inscrito sob o SQL nº 064.171.0014-6, tendo em vista que o requerente não apresentou, ou o fez de forma insuficiente, as informações e documentações necessárias à devida comprovação da legitimidade do requernete, uma vez que consta como proprietário, tanto em matrícula como no cadastro imobiliário fiscal, o nome de SERGIO VECHIATO.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [151998295](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/
0012481-7

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
STEPHANIE INGRID ENGLER DA SILVA OLIVEIRA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
101.274.0022-1

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO
NÃO ACEITA

Não foram apresentados documentos que comprovem a legitimidade para a declaração, nos termos do art. 93 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 52.884/2011. A declaração deve ser formulada pelo sujeito passivo do imóvel e, quando apresentada por representante, é necessária a juntada de procuração aos autos.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152000331](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/
0011096-4

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
JOAO BARBOSA DO NASCIMENTO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
258.028.0056-7

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO
ACEITA.

O interessado não comprovou a aquisição de posse, passível da incidência do IPTU, referente à fração de área de imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal que implique em novo lançamento por situação fática (desdobro fático), conforme o disposto no art. 93, § 1º, IV, do Decreto Municipal nº 52.884/2011.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152000700](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/
0004816-9

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
FRANCISCO BATISTA FILHO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
091.108.0007-7

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

No caso de discordância quanto à base de cálculo do tributo (que é o seu valor venal), o contribuinte deverá apresentar avaliação contraditória do imóvel, obtida de profissionais ou corretores de imóveis, ou laudo avaliatório elaborado por profissional legalmente habilitado, a fim de comprovar que o valor considerado seria superior ao montante pelo qual o imóvel poderia ser vendido à vista, em condições normais de mercado, na data do fato gerador do imposto, além de observar o formulário próprio para impugnação de lançamento do IPTU, no aplicativo SAV.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152001031](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2025/0069076-4

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: DECIO STEFANOV

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 146.018.0004-7

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

De acordo com o artigo 95 do Decreto Municipal 52.884/11, a entrega da declaração para atualização cadastral não implica que a Administração Tributária aceitará automaticamente os dados declarados. Dessa maneira, a declaração não deve ser aceita, visto que a planta apresentada diverge da situação fática constatada por meio das imagens. Foram identificados indícios de que o edifício apresenta um número de pavimentos superior ao registrado na planta original. Sem providências complementares.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152001458](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/

0008742-3

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: GINO BETTIN FILHO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 309.023.0077-3

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal 52.884/11, a entrega de declaração para atualização cadastral , não faz presumir a aceitação, pela Administração Tributária, dos dados nela declarados. A declaração não deve ser aceita, pois a numeração predial que consta no Cadastro Imobiliário Fiscal está de acordo com a averbação nº 3 da matrícula nº 30.229 do 14º ORI, bem como com o Auto de Regularização e com o Alvará de Aprovação de Execução de Reforma.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152002471](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012587-2

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: HUGO RICARDO ABDENAGO ALVES

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 070.130.0025-6

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Mantém-se a área de terreno em 730 m², por estar em conformidade com a Matrícula nº 187.604 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, nos termos do art. 96, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152003026](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012574-0

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:

LUCIA DE CASSIA QUEIROZ GUEDES

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 113.053.0016-4

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA

Tendo por base as informações apresentadas em Declaração Tributária de Conclusão de Obra - DTCO nº 2025.1001716-7 e planta do imóvel, altere-se a área construída de 420 m² para 403 m², conforme apurado com base na planta constante da DTCO nº 2025.1001716-7 e na situação fática verificada. Porvidências a partir de março de 2026.

Esclarece-se que, para fins de IPTU, a legislação municipal determina que sacadas, terraços descobertos e piscinas descobertas compõem a área construída do imóvel. Por esse motivo, tais áreas são obrigatoriamente consideradas no cálculo da área construída, nos termos do art. 12 da Lei nº 10.235/1986.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152003331](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012036-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: SANDRA REGINA CHELONI

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 161.219.0106-2

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Pedido de desdobro não aceito. A requerente é coproprietária/copossuidora do imóvel e, portanto, solidariamente responsável pelos tributos que sobre ele incidam, nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011. Para a adequada instrução do pedido, é necessária a apresentação das matrículas individualizadas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente (desdobro jurídico) ou, alternativamente, de instrumento público ou particular de divisão amigável do bem, *devidamente firmado por todos os interessados*, o qual deve conter a descrição detalhada dos imóveis objeto do pedido de desdobro, incluindo as medidas de testada, área do terreno, área construída e a indicação precisa dos confrontantes de cada parcela (desdobro fático).

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de

Certificado Digital ou Senha web.
(<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152003912](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0004304-3

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
ROSA MARIA DE ARAUJO SILVA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
110.262.0033-3

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

O contribuinte não apresentou qualquer elemento de prova que evidenciasse cabalmente o uso declarado (como, por exemplo, conta de energia em que conste que o imóvel é uma unidade consumidora residencial). Além disso, imagem mais recente da propriedade disponível na rede mundial de computadores (Google Street View) indica claramente a existência de atividade comercial (escola) no local. Nesse sentido, a própria planta apresentada traz a representação das dependências típicas desse uso (vagas de estacionamento, salas de maternal, jardim e professores etc). Para atendimento da solicitação faz-se necessária a apresentação de de planta, COMPLETA e ATUALIZADA, elaborada por profissional legalmente habilitado, com representação de todas as construções existentes no lote e seus respectivos usos, além de outros documentos como, por exemplo, fotos recentes do imóvel e conta de energia em que conste que o imóvel é uma unidade consumidora residencial.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152004371](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0004275-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
DAVI DA SILVA SEGUNDO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
190.083.0041-8

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

O contribuinte não apresentou qualquer elemento de prova que evidenciasse cabalmente o uso declarado (como, por exemplo, conta de energia em que conste que o imóvel é uma unidade consumidora residencial). Além disso, imagem mais recente da propriedade disponível na rede mundial de

computadores (Google Street View) indica claramente a existência de atividade comercial (escola) no local. Nesse sentido, a própria planta apresentada traz a representação das dependências típicas desse uso (escola infantil, sala de brinquedos, salas de aula, refeitório etc). Para atendimento da solicitação faz-se necessária a apresentação de de planta, COMPLETA e ATUALIZADA, elaborada por profissional legalmente habilitado, com representação de todas as construções existentes no lote e seus respectivos usos, além de outros documentos como, por exemplo, fotos recentes do imóvel e conta de energia em que conste que o imóvel é uma unidade consumidora residencial.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152004902](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0004201-2

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
PAULO DA CUNHA FRANCO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
125.153.0029-3

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA

Com base nos dados declarados, na planta apresentada e no alvará juntado pela fiscalização tributária, altere-se a área construída do imóvel SQL 125.153.0029-3 para 211 m², o nº de pavimentos para 03 e o uso da construção para "Prédio com uso exclusivamente residencial, não em condomínio - código 21". Providências com efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de 01 de 2021.

Com relação ao padrão e à área ocupada, não foram apresentados elementos para subsidiar a análise e que justifiquem as suas revisões, devendo ser mantidos os valores atuais constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152005335](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0011009-3

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
KATIA SAYURI ITO RIDOLPHO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
067.028.0039-8

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

LEGIMITIDADE NÃO COMPROVADA - A REQUERENTE NÃO É MAIS PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152005760](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012103-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
ANTONIO GONCALVES DE LIMA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
174.050.0038-9

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA.

O interessado não comprovou a aquisição de posse, passível da incidência do IPTU, referente à fração de área de imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal que implique em novo lançamento por situação fática (desdobro fático), conforme o disposto no art. 93, § 1º, IV, do Decreto Municipal nº 52.884/2011. D

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152006993](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0013297-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
075.168.0009-0

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Consta na planta ausência de imóvel construído no local, de 2 pavimentos, estimado em 61,12m².

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152007394](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012492-2

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: MARIO EUCLIDES DA SILVA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 151.124.0072-1

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

A PROCURAÇÃO APRESENTADA NÃO É VÁLIDO - NÃO TEM ASSINATURA, RECONHECIMENTO DE FIRMA, ASSINATURA DIGITAL OU QUALQUER COMPROVANTE DE EFETIVAMENTE TER SIDO ASSINADA PELO OUTORGANTE.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152008161](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0011281-9

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: PAULA ANDREA SILVA DE ANDRADE

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 176.083.0006-9

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

O pedido de desdobro não pode ser acolhido, devido à precariedade do croqui de desdobro apresentado. Para subsidiar a análise, faz-se necessária a apresentação de planta completa, assinada por profissional legalmente habilitado, contendo representação da situação atual (com todas as edificações do imóvel original) e da situação pretendida, indicando para cada um dos imóveis resultantes do desdobro as metragens e confrontações dos terrenos e a área construída,

de modo a garantir a correta localização de cada fração a ser desdobrada. As áreas construídas devem contemplar, também, as áreas relativas a garagem e/ou cobertura para veículos, terraços cobertos e descobertos, sacadas e varandas, em conformidade com o estabelecido no art. 12 da lei nº 10.235, de 16/12/86, com a redação da lei nº 14.256, de 29/12/06., de edificação completa, assinada por profissional habilitado, com a descrição da situação atual e pretendida do desdobro, bem como com o quadro de áreas construídas dos lotes pretendidos.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152009575](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0010604-5

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: PATRICIA DA LUZ MENDONCA MOTA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 131.054.0032-9

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA

Altere-se os dados do proprietário do imóvel, conforme R.3 da Matrícula nº 172.505 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de janeiro de 2021.

Mantém-se a área construída em 210 m², por refletir adequadamente a situação fática apurada, nos termos dos arts. 28 e 29 do Decreto nº 52.884/2011.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152011026](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012067-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: ANA PAULA FIDALGO LEITE

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 161.219.0106-2

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

As requerentes são coproprietárias do imóvel e, portanto, solidariamente responsáveis pelos pagamentos dos impostos incidentes sobre o bem, conforme art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011. Faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ou de instrumento público ou particular de divisão amigável do bem imóvel, o qual, de forma contundente, identifique todas as construções edificadas, bem como seus limites e imóveis confrontantes. Enquanto não atendidos esses requisitos, não é possível proceder à individualização cadastral, devendo o imóvel permanecer com lançamento único no Cadastro Imobiliário Fiscal.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152011297](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2025/0078651-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: EVERTON DA SILVA TEODORO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: xxxxx

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

O requerente solicita criação de lote. Mas não especifica a localização exata do imóvel. Apenas menciona o endereço RUA SALVADOR DA SILVA, 200A, JARDIM ROSINA. O requerente deve apresentar matrícula do imóvel ou documento de aquisição e identificação exata dele, com a cadeia sucessória para provar a legitimidade do pedido, com fotos e planta detalhada. Declaração NÃO aceita.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152011542](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2025/0074606-9

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:

LEILA APARECIDA DOS SANTOS ROQUE

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
116.275.0138-9

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Requerente alega que Ano da Construção Corrigido-ACC está incorreto e impugna lançamento de 2020. Afirma que o ACC correto é 2014. Primeiramente, fotos demonstram que o ACC correto é 2020. Além disso, de acordo com a IN SF/SUREM Nº 10 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019, a Declaração de Alteração Cadastral - DAC tem como objetivo atualizar o cadastro imobiliário para incidências futuras, não se prestando a cancelar, retificar ou rever lançamentos tributários. O instituto legítimo para isso é a Impugnação, desde que dentro do prazo legal. Declaração NÃO ACEITA.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152011861](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012811-1

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
MARCIA GOMES DA SILVA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
174.092.0006-4

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

O pedido não pode ser acolhido, uma vez que o imóvel se encontra em copropriedade, sendo todos os coproprietários solidariamente responsáveis pelos impostos incidentes sobre o bem, conforme disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011.

Para a viabilização de eventual individualização cadastral, faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis ou de instrumento público ou particular de divisão amigável do imóvel, firmado por todos os coproprietários, contendo a correta individualização das áreas.

Referida documentação deve contemplar, entre outros elementos essenciais, as testadas, medidas perimetrais, confrontações, numeração predial e demais referências que permitam a inequívoca individualização de cada uma das áreas pretendidas.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual

(<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152012169](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0011137-5

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
SERVULO ROCHA PINTO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
139.098.0051-2

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Os requerentes são coproprietários do imóvel e solidariamente responsáveis pelos pagamentos dos impostos incidentes sobre ele, conforme o art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011. Faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ou de instrumento público ou particular de divisão amigável do bem imóvel contendo as referências do entorno de cada fração a ser desdobrada para garantir sua correta localização. DE OFÍCIO, altera-se a área ocupada do imóvel para 250 m2 conforme situação fática, sem qualquer efeito sobre o IPTU.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152012463](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0011107-3

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
SUZELEY KALIL

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
010.011.0402-1

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Os requerentes são coproprietários do imóvel e solidariamente responsáveis pelos pagamentos dos impostos incidentes sobre ele, conforme o art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011. Faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ou de instrumento público ou particular de divisão amigável do bem imóvel contendo as referências do entorno de cada fração a ser desdobrada para garantir sua correta localização.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá

impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152012841](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0004163-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
152.331.0054-0

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA

Para o imóvel de SQL 152.331.0054-0, nos termos do art. 93, parágrafo segundo, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, tendo por base as informações apresentadas em [*planta | situação fática | foto do imóvel*], altere-se a área construída para 223 m², a área ocupada para 119 m². Providências com efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de 01/2021. Quanto ao imóvel de SQL 152.331.0055-9, o requerente não possui legitimidade para o pedido de alteração dos dados avaliativos. Deverá ser solicitado por algum sucessor do ESPOLIO DE ELIPHAZ PEREIRA.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152013069](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012824-3

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO:
VANDIR SOARES DE SOUSA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE:
274.033.0033-3

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

O pedido não pode ser acolhido, uma vez que o imóvel se encontra em copropriedade, sendo todos os coproprietários solidariamente responsáveis pelos impostos incidentes sobre o bem, conforme disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011.

Para a viabilização de eventual individualização cadastral, faz-se necessária a apresentação das

matrículas individualizadas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis ou de instrumento público ou particular de **divisão amigável do imóvel**, firmado por todos os coproprietários, contendo a correta individualização das áreas.

Referida documentação deve contemplar, entre outros elementos essenciais, as testadas, medidas perimetrais, confrontações, numeração predial e demais referências que permitam a inequívoca individualização de cada uma das áreas pretendidas.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152013696](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2025/0079390-3

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: EVERTON DA SILVA TEODORO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: xxxxx

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Não foi identificada, na situação fática, a área sob suposta posse do interessado e não foram apresentados documentos que comprovem a situação jurídica do imóvel. Faz-se necessária a apresentação de título (matrícula ou transcrição) que descreva a área e demonstre o vínculo de propriedade ou posse do imóvel.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152013892](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012899-5

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: PAULO ANTONIO FERNANDES

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 090.154.0006-7

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Trata-se de Declaração de Inscrição Cadastral -

DIC-D, por meio da qual o contribuinte solicita o desdobro do imóvel inscrito sob o SQL nº 090.154.0006-7 em 3 (três) lotes.

O desdobro está sendo tratado por meio do SEI **6017.2026/0012575-90**

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152014067](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0008703-2

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: LUIS CARLOS DOS SANTOS

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 258.077.0006-4

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Ausência de documentação probatória. De acordo com o art. 96, §1º, I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, a testada é obtida da matrícula ou da transcrição do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente. Contudo, o título de propriedade apresentado faz referência à gleba anterior aos diversos destaques de área; portanto, não faz alusão ao lote em questão.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152014289](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012536-8

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: EDNA REGINA SILVA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 161.110.0008-9

DECISÃO TRIBUTÁRIA: PEDIDO DE DESDOBRO - NÃO ACEITO

O imóvel não está em nome do declarante. Ilegitimidade para pedir.

Quanto ao mérito, não apresentou a planta com o

quadro de áreas detalhado de cada um dos imóveis do desdobro pretendido, nem a descrição e termo formal dessa divisão amigável, assinado por todos proprietários e possuidores, válida juridicamente para um possível desdobro fático.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152014831](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.20260012555-4

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: ANTONIO TADEU MARQUES BARBOSA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 202.019.0028-7

DECISÃO TRIBUTÁRIA: PEDIDO DE DESDOBRO - NÃO ACEITO

O imóvel está em nome do declarante. Legitimidade para pedir.

Quanto ao mérito, não apresentou a planta com o quadro de áreas detalhado de cada um dos imóveis do desdobro pretendido.

Ademais, desdobro para o mesmo proprietário de terrenos sem edificação incorporada em ambos imóveis desdobrados, faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis (desdobro jurídico).

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152015002](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0008826-8

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: GERALDO FERNANDEZ FERREIRO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 104.102.0012-2

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA

Nos termos do art. 93, §§2º e 7º, do Decreto

Municipal nº 52.884/2011, considerando as informações apresentadas em planta e a situação fática do imóvel, alteram-se a área construída para 823 m² e a área de terreno para 832 m². Providências com efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de fevereiro de 2026.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152015175](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0003490-7

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: DAISY AMARO

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 072.140.0071-7

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO PARCIALMENTE ACEITA

Nos termos do art. 93, parágrafo segundo, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, e da documentação anexada, altera-se o a numeração de porta para "nº 90". Providências com efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de fevereiro de 2026. Quanto à solicitação de alteração de uso e propriedade do imóvel, constatou-se a existência de CCM vinculado ao imóvel analisado, bem como não houve o registro da transferência do imóvel na matrícula alusiva ao bem.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152015383](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0009443-8

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: ADELINO ROBERTO CORREIA

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 062.046.0023-0, 062.046.0132-6, 062.046.0133-4 e 062.046.0134-2

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Não há previsão legal para o englobamento dos

terrenos conforme solicitado. A cada imóvel individualizado definido em matrícula do Serviço de Registro de Imóveis corresponderá um número de inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal (art. 93, § 4º, Decreto 52.884/2011). Em que pese a propriedade dos imóveis, não se aplica o englobamento pela situação fática previsto no art. 106, § 4º, do Decreto Municipal nº 52.884/2011 - haja vista a inexistência de construções que se projetem sobre as áreas dos diversos terrenos. **Faz-se necessária, assim, a prévia unificação das matrículas no Serviço de Registro de Imóveis para a inscrição cadastral de novo imóvel, nos termos do art. 93, § 1º, inciso I, do mesmo diploma legal.** Por fim, **DE OFÍCIO**, com base nas matrículas apresentadas, altera-se a propriedade dos imóveis de SQL's nº 062.046.0023-0, 062.046.0133-4 e 062.046.0134-2, incluindo-se o Sr. "ADELINO ROBERTO CORREIA". Providências com efeitos fiscais no CIF a partir de janeiro de 2021 para os lotes 0133-4 e 0134-2 e agosto de 2022 para o lote 0023-0.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

Decisão Tributária | Documento: [152015587](#)

Publico, em seu inteiro teor, a decisão exarado pelo Auditor Fiscal Tributário do Município:

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0012183-4

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: BRUNO SILVA CECCARELLI

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 022.090.0042-4

DECISÃO TRIBUTÁRIA: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Indeferimento por ausência de lastro probatório. Procuração anexada sem anuência de todos os interessados. Lançamento efetuado nos termos do art. 106, §3º, do Decreto Municipal nº 52.884/2011. Com base em imagens disponíveis na rede mundial de computadores, constata-se que o uso cadastrado abrange ambos os logradouros. Mantém-se o lançamento sobre a edificação única. De ofício, altera-se a numeração de porta cadastrado, incluindo-se o nº 76 como complemento. Providências com efeitos no CIF a partir de março de 2026.

Em caso de DECLARAÇÃO NÃO ACEITA ou PARCIALMENTE ACEITA, o contribuinte poderá impugnar a decisão nos termos do art. 95, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 52.884/2011, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Solução de Atendimento Virtual (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>), mediante uso de Certificado Digital ou Senha web. (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/senhaweb/>).

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, IMÓVEIS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Portaria | Documento: [151936507](#)

PORTARIA SF/DEFIC nº 05, de 02 de março de 2026.

Designa o Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, IMÓVEIS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal Tributário Municipal - **AFTM Alexandre Ponstein, RF nº 725.547-1**, lotado na Divisão de Fiscalização do Setor da Construção Civil - DISCC, do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil - DEFIC, sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de fiscalização externa, para executar nos dias 02, 09, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26 e 27/02/2026 acompanhamento em produção e desenvolvendo novas demandas de melhorias ligadas ao projeto MS/DTCO.

Art. 2º A atividade descrita no artigo 1º possui grau de complexidade notadamente desproporcional à pontuação estabelecida nos itens referentes às atividades da Divisão de Fiscalização do Setor da Construção Civil - DISCC, presentes na Tabela Anexa II da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019, visto que a atividade a ser realizada envolve reiterados testes e apontamentos de falhas no sistema desenvolvido no projeto MS/DTCO, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso II do art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº. 09, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, quando da efetiva atuação do Auditor na execução das atividades objeto desta portaria, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 13.1 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos no período mencionado.

CELSO OGATA

Diretor do Departamento de Fiscalização

de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil

SF/SUREM/DEFIC

EQUIPE AUDITORES

Despacho deferido | Documento: [151962810](#)

PROCESSO: 6017.2026/0016076-7

ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento de ITBI

INTERESSADA: JACIARA SILVA DOS SANTOS

SQL: 004.052.0107-9

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, DEFIRO o pedido inicial, para fazer constar que na DTI Nº **56.119.388-6**, paga em 27/05/2025 no valor de R\$ 6.249,19, a descrição correta do imóvel adquirido é "**Apartamento 710 da Torre C**" e não como constou.

São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2026

OMAR ALFONSO SANNINI

Diretor de Divisão

DITBI

Despacho deferido | Documento: [151945995](#)

PROCESSO: 6017.2026/0013651-3

ASSUNTO: Pedido de homologação de recolhimento de ITBI

INTERESSADO: LUCAS GOMES MONTEIRO

SQL: 009.076.0023-9

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, DEFIRO o pedido inicial, para homologar o recolhimento de ITBI feito através da DTI Nº 56.654.735-1, no valor de R\$ 20.516,05 em 02/02/2026. Fica ressalvado ao Fisco Municipal o direito de constituir crédito tributário decorrente desta transmissão, na hipótese da ciência de fato novo relacionado a esta.

São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2026

OMAR ALFONSO SANNINI

Diretor de Divisão

DITBI

Despacho deferido | Documento: [151959631](#)

PROCESSO: 6017.2026/0015339-6

ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento de ITBI

INTERESSADA: DALVA FERREIRA DA SILVA

SQL: 035.088.0469-0

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na

informação do Auditor-Fiscal, DEFIRO o pedido inicial, para fazer constar que o SQL correto informado na DTI Nº **56.296.866-0**, paga em 19/09/2025 no valor de **R\$ 7.590,00** é o SQL nº **035.088.0469-0** e não como constou.

São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2026

OMAR ALFONSO SANNINI

Diretor de Divisão

DITBI

EQUIPE COORDENADOR

Despacho deferido | Documento: [151994828](#)

PROCESSO: 6017.2026/0012751-4
ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de ITBI
INTERESSADO: MLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA e FERNANDO TOLEDO SUSSI (procurador)
SQL: 086.379.0054-2

Despacho deferido

DESPACHO: Em face dos elementos constantes nos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, **DEFIRO** o pedido para fazer constar o nome do adquirente MLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 07.590.476/0001-79, na **GUIA DAMSP nº 56.609.985-3**, e não como constou. A retificação aqui realizada trata especificamente da transação do imóvel SQL nº 086.379.0054-2, descrito na matrícula nº 186.777, do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, realizada em 26/01/2026.

Despacho indeferido | Documento: [151938664](#)

PROCESSO: 6017.2026/0014155-0

ASSUNTO: Pedido de reconsideração de despacho de indeferimento do processo 6017.2026/0004290-0

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LEAMARI

SQL: 046.008.0053-2

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido inicial por falta de legitimidade do requerente, diante da ausência de procuração outorgada pela pessoa jurídica que constou na guia de recolhimento de ITBI.

São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2026

OMAR ALFONSO SANNINI

Diretor de Divisão

DITBI

Despacho indeferido | Documento: [151938827](#)

PROCESSO: 6017.2026/0014156-8

ASSUNTO: Pedido de reconsideração de despacho de indeferimento do processo 6017.2026/0004297-7

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE

ARAUJO LEAMARI

SQL: 046.008.0053-2

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido inicial por falta de legitimidade do requerente, diante da ausência de procuração outorgada pela pessoa jurídica que constou na guia de recolhimento de ITBI.

São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2026

OMAR ALFONSO SANNINI

Diretor de Divisão

DITBI

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A07

Despacho | Documento: [151927332](#)

PROCESSO: 6017.2024/0096024-7

INTERESSADO: DELAIR TEREZA GUOLO DOS SANTOS
SQL nº: 082.422.0074-2

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 082.422.0074-2 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial; (X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física completa mais recente (EXERCÍCIO 2024/ANO CALENDÁRIO 2023) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024
2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11,

Decreto Municipal nº 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13

Despacho | Documento: [151926065](#)

PROCESSO: 6017.2024/0096877-9

INTERESSADO: YOLANDA DE ALMEIDA BESSA

SQL nº: 011.031.0019-1

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 011.031.0019-1 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

- (X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025;
- (X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - matrícula do imóvel;
- (X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025.

- Exercício 2024
- Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;
- Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13

Despacho | Documento: [151927321](#)

PROCESSO: 6017.2024/0096031-0

INTERESSADO: MARIA HELENA DOS SANTOS
SQL nº: 030.108.0042-8

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 030.108.0042-8 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

- (X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;
- (X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

- Exercício 2024
- Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;
- Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
- Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
- Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº

54.464/13

Despacho | Documento: [151927296](#)

PROCESSO: 6017.2024/0101936-3

INTERESSADO: CARLOS EUGENIO CELANI
SQL nº: 038.115.0072-4

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 038.115.0072-4 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

- (X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2024;
- (X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;
- (X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;
- (X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

- Exercício 2024
- Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;
- Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
- Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
- Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13

Despacho | Documento: [151927250](#)

PROCESSO: 6017.2024/0101432-9

INTERESSADO: JOSE PRIMO MAURICIO DA ROCHA
SQL nº: 110.133.0224-8

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL

110.133.0224-8 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024

2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13

Despacho | Documento: [151926235](#)

PROCESSO: 6017.2024/0101223-7

INTERESSADO: BERENICE MARIA FERNANDES TITZ

SQL nº: 054.212.0036-1

Exercício: 2024

À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 011.031.0019-1 tendo em vista não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.614/94 com as alterações da Lei nº 15.889/13, uma vez que o requerente não apresentou os documentos abaixo:

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

1. Exercício 2024

2. Base Legal: Lei nº 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto Municipal nº 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de

competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A02

Decisão Tributária | Documento: [151644820](#)

PROCESSO: 6017.2025/0044262-0
INTERESSADO: VICTORIA MIGUEL POLACHINI SQL nº: 099.013.0135-1 Exercício: 2025

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 099.013.0135-1 para o exercício 2025. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquite-se.

Decisão Tributária | Documento: [151645216](#)

PROCESSO: 6017.2025/0042575-0
INTERESSADO: RAQUEL DE OLIVEIRA TOGASHI SQL nº: 047.101.0060-8 Exercício: 2025

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 047.101.0060-8 para o exercício 2025. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a **janeiro de 2025**;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquite-se.

Decisão Tributária | Documento: [151642293](#)

PROCESSO: 6017.2025/0011932-3
INTERESSADO: JAIR DA SILVA SQL nº: 113.176.0018-4 Exercício: 2025

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 113.176.0018-4 para o exercício 2025. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2025- **Entregou referente a junho de 2025;** (X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. **Entregou apenas o contrato de compra e venda;** (X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2025 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquive-se.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A21

Decisão Tributária | Documento: [151756301](#)

Processo: 6017.2025/0029500-8
Interessado(a): Sérgio Luiz Bolsoni
SQL: 060.256.0094-5
Assunto: Isenção de IPTU
Exercício: 2025

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes do processo, ****INDEFERIR**** o pedido de isenção/desconto no IPTU do imóvel de SQL 060.256.0094-5, por não atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, uma vez que o rendimento mensal apurado é superior a 5 salários-mínimos.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Arquive-se.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A04

Decisão | Documento: [151700410](#)

Processo: SEI 6052.2025/0002447-1

Assunto: Isenção de IPTU - Lei 14.493/07

SQL: 073.268.0165-7

Interessado: Maria Ancila Fernandes Barroso

Exercícios: 2026

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes destes autos e com base nos relatórios elaborados pela Subprefeitura de Santana, decido pelo:

1) **DEFERIMENTO** do pedido de concessão de isenção de IPTU, **exercício 2026**, para o imóvel tributado pelo número de contribuinte SQL **073.268.0165-7**;

2. Base Legal: art. 1º e § 1º da Lei nº 14.493 de 09/08/07 e 3º do Decreto nº 48.767 de 27/09/07; art. 2º da Lei nº 14.089/05.

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

4. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271/2016 alterada pela Portaria nº 223/2022;

5. Anote-se, publique-se, notifique-se e encaminhe-se para providências após despacho e arquivamento.

Decisão | Documento: [151694659](#)

Processo: SEI 6052.2025/0002434-0

Assunto: Isenção de IPTU - Lei 14.493/07

SQL: 073.057.0078-9

Interessado: Alexandre Avelino Arruda

Exercícios: 2026

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes destes autos e com base nos relatórios elaborados pela Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, decido pelo:

1) **DEFERIMENTO** do pedido de concessão de isenção de IPTU, **exercício 2026**, para o imóvel tributado pelo número de contribuinte SQL **073.057.0078-9**;

2. Base Legal: art. 1º e § 1º da Lei nº 14.493 de 09/08/07 e 3º do Decreto nº 48.767 de 27/09/07; art. 2º da Lei nº 14.089/05;

3. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no Diario Oficial da Cidade, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271/2016 alterada pela Portaria nº 223/2022;

6. Anote-se, publique-se e encaminhe-se para providência pós despacho e arquivamento.

NÚCLEO DE INTIMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: [151997731](#)

COMUNICADO DICOP

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO - DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir desta data, o advogado abaixo relacionada:

-CARLOS HENRIQUE SOUZA DA ROCHA, OAB/SP 251.145, CPF xxx.703.748-xx.

NÚCLEO DE PARCELAMENTOS

Decisão Tributária | Documento: [151984426](#)

Referência: 6017.2025/0030790-1

Assunto: Restituição de parcela

Interessado: MARCIA APARECIDA BAUTH

CPF: XXX.249.558-XX

DECISÃO

1. NADA A PROVIDENCIAR. Não foi observado, no extrato do acordo, parcela paga em duplicidade. O sistema de parcelamento é preparado para recalcular as parcelas para todos os valores que entrar ou sair por ‘dentro’ ou por ‘fora’ do acordo

(quando feito diretamente nos débitos). Desse modo, eventuais valores pagos “por fora” do acordo são levados em consideração e havendo um decréscimo no valor das parcelas do PPI.

2. Arquivo-se como documental.

Decisão Tributária | Documento: [148330327](#)

Referência : 6017.2025/0031648-0

Assunto : pedido de restituição da parcela 03 supostamente paga em duplicidade no PPI 21.932.892-7

Interessado : WAGNER COELHO DE ALMEIDA

CPF : XXX.648.378-XX

DECISÃO

1. **NADA A DEFERIR** em relação ao pedido do contribuinte com CPF XXX.648.378-XX, uma vez que a parcela 03 paga em duplicidade foi alocada para quitação da parcela 04 do PPI 21.932.892-7, conforme transferência efetuada em 09/04/2025.

2. Publique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [148935971](#)

Referência : SEI 6017.2025/0036111-6

Assunto : pedido de transferência de parcela avulsa de antecipação do PPI 21.972.719-8 para parcela ordinária do mesmo PPI

Interessado : ILDEFONSO ALVES DOS SANTOS NETO

CPF : XXX.029.838-XX

SQL : 068.188.0030-0

DECISÃO

1. Nos estritos termos da manifestação consignada neste processo, que passa a fazer parte integrante desta decisão, **INDEFIRO** o pedido de transferência da parcela avulsa de antecipação 01 (que corresponde à parcela 60) do PPI 21.972.719-8 para a sua parcela ordinária 3, por falta de preceito legal, também porque não se deve alegar desconhecimento das regras de parcelamento, bem como não se pode entender como duplicidade de pagamento as parcelas de incidências diferentes (antecipação das últimas parcelas, conforme os avisos eletrônicos emitidos na emissão dessas parcelas), em consonância com o tratamento isonômico já aplicado aos demais contribuintes e por ser regra estabelecida por sistema a todos os parcelamentos em geral.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão.

3. Da intimação caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.

4. Devolva-se para as providências complementares.

Decisão Tributária | Documento: [149690141](#)

Referência : SEI 6017.2025/0052371-0

Assunto : solicitação de pagamento de parcela

Interessado : ROBERTO GUASTELLI TESTASECCA

CPF : XXX.990.608-XX

DECISÃO

1. **NADA A DEFERIR** em relação ao pedido do contribuinte e com CPF XXX.990.608-XX para pagamento da parcela 12 em atraso, uma vez que foi formalizado o TDM 2/2025 nº **22.102.965-6** em **09/12/2025** com o mesmo débito incluído no PPI nº 21.714.888-3.

2. Publique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [150134967](#)

Referência : 6017.2025/0074537-2

Assunto : pedido de estorno de valores supostamente pagos duplicados nos PPIs 21959310-8, 17738235-0 e 21797070-2

Interessado : CARMEN TERESA NASCIMENTO RODRIGUES

CPF : XXX.636.098-XX

DECISÃO

1. **NADA A DEFERIR** em relação ao pedido da contribuinte com CPF XXX.636.098-XX. Os débitos vinculados a cada um dos PPIs são distintos, uma vez que se referem a exercícios diversos e a diferentes Notificações de Lançamento (NL), próprias de cada SQL. Dessa forma, não há que se falar em pagamento em duplicidade.

2. Publique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [150164687](#)

Referência : SEI 6017.2025/0077545-0

Assunto : pedido de emissão de boleto para quitação do PPI 21.916.209-3

Interessado : MARIA LUIZA VIEIRA CARVALHO MONTEIRO

CPF : XXX.848.488-XX

DECISÃO

1. Nos estritos termos da proposta consignada neste processo, que passa a fazer parte integrante desta decisão, **INDEFIRO** o pedido de emissão de boleto para quitação do PPI 21.916.209-3 por já ter sido caracterizada a hipótese legal de exclusão do parcelamento após os prazos estabelecidos no inciso II e parágrafo 1º da Lei **18.095/2024**, e por ser regra estabelecida a todos os parcelamentos em geral, em consonância com o tratamento isonômico aplicado aos demais contribuintes e ao óbice estabelecido pelo preceito legal discutido.

2. Intime-se contribuinte da presente decisão.

3. Da intimação caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.

Decisão Tributária | Documento: [150166886](#)

Referência : SEI 6017.2025/0077546-8

Assunto : pedido de emissão de boleto para quitação do PPI 21.746.069-0

Interessado : MARIA LUIZA VIEIRA CARVALHO MONTEIRO

CPF : XXX.848.488-XX

DECISÃO

1. Nos estritos termos da proposta consignada neste processo, que passa a fazer parte integrante desta decisão, **INDEFIRO** o pedido de emissão de boleto para quitação do PPI 21.746.069-0 por já ter sido caracterizada a hipótese legal de exclusão do parcelamento após os prazos estabelecidos no inciso II e parágrafo 1º da Lei **18.095/2024**, e por ser regra estabelecida a todos os parcelamentos em geral, em consonância com o tratamento isonômico aplicado aos demais contribuintes e ao óbice estabelecido pelo preceito legal discutido.

2. Intime-se contribuinte da presente decisão.

3. Da intimação caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005.

Decisão Tributária | Documento: [149693880](#)

Referência : SEI 6017.2025/0050530-4

Assunto : Solicitação de informações sobre PPIs que contenham débitos do imóvel de SQL 117.155.0027-9

Interessado : EDSON RUI DA ROCHA

CPF : XXX.240.838-XX

Representante: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA

CPF: XXX.703.748-XX OAB/SP: 251145

DECISÃO

1. **NÃO CONHEÇO** do pedido, tendo em vista a ilegitimidade do solicitante. O interessado é pessoa diferente do contribuinte que solicitou o parcelamento e não há procuração juntada. Ademais, o interessado não comprovou qualquer ligação com o imóvel supracitado, uma vez que no Cadastro Imobiliário Fiscal consta como proprietário do imóvel pessoa diversa do interessado e de seus pais José Guilherme da Rocha e Iracema Dias da Rocha.

2. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [151628490](#)

Referência: 6017.2025/0083038-8

Assunto: Solicitação de rompimento de parcelamento - PPI

Interessado: CLAUDEMIR FERREIRA DAMASCENO

CPF: XXX.081.878-XX

DECISÃO

1. Nos estritos termos do parecer conclusivo

(doc. nº 151627760), que passa a fazer parte integrante desta decisão, **NADA A DEFERIR** sobre o pedido inicial, por perda de objeto, visto que ficou demonstrado que o parcelamento PPI nº 21.709.482-1 já foi rompido em 12/02/2026.

2. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [144119965](#)

Referência: 6017.2025/0003857-9

Assunto: alteração da modalidade de pagamento do PPI

Interessado: JOAO DIAS DOS SANTOS JUNIOR

CPF: XXX.035.668-XX

DECISÃO

1. **NADA A DEFERIR** em relação ao pedido do contribuinte com CPF XXX.035.668-XX para alteração da modalidade de pagamento do PPI, de parcelado para parcela única, uma vez que já foi formalizado o PPI nº 21.952.110-7 em 17/01/2025 para pagamento à vista, contemplando os mesmos débitos incluídos no PPI nº 21.901.106-0.

2. Publique-se e archive-se.

NÚCLEO DE REALOCAÇÃO E CORREÇÃO DE PAGAMENTOS

Decisão Tributária | Documento: [151999945](#)

DECISÃO:

SEI nº: 6017.2026/0016553-0

CCM nº: 5.892.541-4

ASSUNTO: Correção/Realocação de Pagamento

CONTRIBUINTE: ALESSANDRA CRISTINA BRAZ

-

DECISÃO:

1. Com base nas informações contidas neste processo, **DEFIRO** a correção/realocação do pagamento efetuado em 10/07/2025.

2. Intime-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Extrato de Ata | Documento: [151940651](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026-SMS/OPME

PROCESSO: 6018.2025/0124792-4

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91147/2025/SMS

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: MEDIC SOLUTION PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.731.299/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAISDE OPME FIO GUIA HIDROFÍLICO DE 0,018 COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 09/02/2026 à 09/02/2027.

ITEM 01 - FIO GUIA HIDROFÍLICO DE CRUZAMENTO 0,018” (DIÂMETRO) X 300 CM (COMPRIMENTO)

R\$ 1.000,00/UNIDADE

Marca: ASAHI

Fabricante: ASAHI INTECC CO., LTD

Embalagem/Apresentação: GRAU CIRÚRGICO

Procedência: JAPÃO

Consumo Médio Mensal Estimado: 08 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 100 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

VALOR GLOBAL DA ATA DE RP: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [151393412](#)

I. À vista do constante do Processo SEI nº 6018.2025/0103546-3, em especial da manifestação da SMS/CTIC e da Assessoria Jurídica desta Pasta (SMS/AJ), com fundamento no Decreto nº 57.630/17 e Decreto nº 44.891/04, **RECONHEÇO** o direito à indenização, bem como **AUTORIZO** o pagamento, a título de despesa de exercício anterior, em favor da empresa **SIMPRESSS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, do valor de **R\$ 225.426,69 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)**, correspondente ao saldo remanescente da Nota Fiscal nº 311.703 ([142273705](#)), referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão/impressoras, no mês de **agosto de 2025**.

II. Publique-se.

III. Previamente ao efetivo pagamento, as áreas técnicas deverão proceder à atualização e validação de toda a documentação jurídico-fiscal da empresa, caso necessário.

IV. À CFO, para as providências de processamento da Indenização/DEA, observadas as determinações constantes deste despacho e os apontamentos da SMS/AJ.

V. Após, à SMS/CTIC, para ciência da recomendação contida no Parecer [151365786](#); e, após, à chefia da Unidade Responsável para providenciar a autuação do Relatório de Ocorrência, nos termos do artigo 7º da Portaria 66/2023-SMS.G, para apuração de eventual responsabilidade funcional de quem deu causa ao pagamento de Indenização e à realização de despesa sem prévio empenho.

Despacho | Documento: [151579421](#)

Processo nº. 6018.2026/0006245-0

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/0006245-0**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 149490136) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **05.150.878/0001-27**, pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 798/2024-SMS.G** (SEI 149489577), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 163691/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 8612/25-1** (SEI [149489792](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 27,58 (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 220374** (SEI 124378255), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151673897](#)

Processo nº. 6018.2026/0006860-2

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/0006860-2**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 149558168) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **43.556.958/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 996/2025-SMS.G** (SEI 149557928), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 164601/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 8771/25-1** (SEI 149557991), a penalidade de multa no valor de R\$ 43,74 (quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 3974** (SEI [149558126](#)), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151673924](#)

Processo nº. 6018.2026/007509-9

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/007509-9**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 149643054) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 61.148.037/0001-56**, pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 905/2025/SMS.G** (SEI 149642464), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 165147/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 8690/25-1** (SEI 149642632), a penalidade de multa no valor de R\$ 14,08 (quatorze reais e oito centavos) correspondente a 1% (UM por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 17382** (SEI 149642844), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151673976](#)

Processo nº. 6018.2026/009136-1

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/009136-1**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 149829812) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 12.418.191/0001-95**, pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 516/2025-SMS.G** (SEI 149829497), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 164684/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 8759/25-1** (SEI 149829513), a penalidade de multa no valor de R\$ 1.314,47 (um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) correspondente a 7% (sete por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 65626** (SEI 149829608), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das

providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151674152](#)

-Processo nº. 6018.2026/0009209-0

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/0009209-0**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 149839909) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **HEATH QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 05.150.878/0001-27**, pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 432/2025-SMS.G** (SEI 124377382), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 171252/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 6896/25-1** (SEI 149839728), a penalidade de multa no valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 220681** (SEI 149839778), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151674023](#)

Processo nº. 6018.2026/0009596-0

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/0009596-0**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 149882363) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 07.204.591/0001-68**, pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 513/2023-SMS.G** (SEI 149882043), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 168268/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 8891/25-1** (SEI 149882043), a penalidade de multa no valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 202876** (SEI 149882212), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151674089](#)

Processo nº. 6018.2026/009885-4

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/009885-4**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 149913890) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 07.204.591/0001-68** pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 563/2024-SMS.G** (SEI [149913361](#)), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 41573/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 171245/2025** (SEI 149913811), a penalidade de multa no valor de R\$ 130,03 (cento e trinta reais e três centavos) correspondente a 01% (um por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 202911** (SEI [149913811](#)), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151674050](#)

Processo nº. 6018.2026/0010236-3

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/0010236-3**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 149968127) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 07.204.591/0001-68**, pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 72/2025/SMS.G** (SEI 149968127), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 170255/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 8418/25-1** (SEI 149967744), a penalidade de multa no valor de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 01% (um por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 202948** (SEI 149968021), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151579555](#)

Processo nº. 6018.2026/0010435-8

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/0010435-8**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 124378327) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **OCIAN COMERCIAL**

FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 46.388.826/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 311/2025-SMS.G** (SEI 149989068), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 102767/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 5507/25-1** (SEI 149989154), a penalidade de multa no valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 4178** (SEI [149989468](#)), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151948289](#)

Processo nº 6018.2026/0012831-1

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI [150317129](#)), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **SANOFI-MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **10588595/0013-35**, através da ATA DE RP nº 508/2025-SMS.G (SEI [150316732](#)), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 145359/2025 (SEI [150316775](#)), referente a ordem de fornecimento nº 6952/25-1 (SEI [150316775](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 17.196,00 (dezessete mil cento e noventa e seis reais) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 33650 (SEI [150316886](#)), de acordo com o item 8.4.2 consubstanciado pelo item 8.4.3 da cláusula oitava com fundamento na ATA DE RP e no Art. 156 e Art. 162. da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

II. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151713903](#)

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.419.620/0001-49**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 418/2023-SMS.G ([130469213](#)), Ordem de Fornecimento nº 1347/25-1 ([151548626](#)) e a Nota de Empenho nº 32898/25 ([144555890](#)), **a penalidade de multa no valor de R\$ 306,82** (trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal nº 5731 ([130469258](#)), com fundamento no item 8.4.3 c/c 8.4.2 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço nº 418/2023-SMS.G ([130469213](#)) e no art. 156

e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151749689](#)

I. À vista dos elementos constantes nestes autos (6018.2026/0012855-9), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 319/2025-SMS.G ([150319117](#)), consubstanciado à Ordem de Fornecimento nº 7194/25-1 e a Nota de Empenho nº 160173/2025 ([150319180](#)), **a penalidade de multa no valor de R\$ 4.638,35** (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 13% (treze por cento) sobre a Nota Fiscal nº 892776 ([150319541](#)), com fundamento no item 8.4.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço e nos arts. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151239623](#)

I. À vista dos elementos constantes no Processo nº 6018.2025/0078300-8 especialmente o Ateste do HM/HMJSH/ANEST GASO ([149184555](#)) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta ([151239572](#)), os quais acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **05.743.288/0001-08**, atinente ao objeto do Pregão Eletrônico 90525/2025/SMS.G ([128942925](#)) e Termo de Referência ([129331560](#)), referente à aquisição consubstanciada pela Nota de Empenho nº Nota de Empenho 89110/2025 ([129331564](#)) e a Ordem de Fornecimento 85/2025 ([129331566](#)) a penalidade de **MULTA** no valor de **4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal 48630 ([149182881](#)), com fundamento na cláusula 15, item "c" c/c item "b" do Termo de Referência ([129331560](#)) e no art. 162 c.c. art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no

endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

IV A seguir, à **SMS-3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151241321](#)

I. À vista dos elementos constantes nestes autos (SEI 6018.2026/0012159-7), em especial o Ateste de SMS-3/Abast (SEI [150233010](#)), e o Parecer de SMS/AJ (SEI [151241292](#)) que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, detentora da Ata de RP nº 319/2025-SMS.G (SEI [150232358](#)), referente à aquisição consubstanciada pela Nota de Empenho nº. 16073/2025 e a Ordem de Fornecimento nº. 7194/25-1 (SEI [150232475](#)) , a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**, correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 891311 ([150232963](#)), com fundamento na Cláusula Oitava, item 8.4.3, da Ata de RP e no art. 162 c.c. art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151242697](#)

Processo nº 6018.2025/0132520-8

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **28.123.417/0001-60**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 373/2024-SMS.G (SEI [146238482](#)), consubstanciado pela Ordem de Fornecimento nº 5207/25-1 e a nota de empenho nº. 116048/2025. ([146238757](#)), a penalidade de multa no importe de R\$ 14.217,98 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 47157 (SEI [146238926](#)), com fundamento no item 8.4.2 consubstanciado pelo item 8.4.3 da cláusula oitava da Ata de Registro de Preço e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e após à para adoção

das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151914174](#)

I. À vista do constante do Processo SEI nº 6018.2026/0010095-6, em especial da manifestação do Setor de Contratos/Instrução de Pagamentos e Penalidades e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no Decreto nº 44.891/04, **RECONHEÇO** o direito à indenização, bem como **AUTORIZO** o pagamento, em favor da **Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI**, inscrita no CNPJ nº 55.401.178/0001-36, no valor total de **R\$ 1.950.162,44 (um milhão, novecentos e cinquenta mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Nota Fiscal Nº 2.956 (doc. [151419408](#)) e Carta de Desconto (doc. [151414666](#)), referente à prestação de serviços de realização de exames de apoio diagnóstico por imagem (ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, ecocardiograma e radiografia) para as unidades de saúde da **região sudeste 1**, no período de **1 a 31 de janeiro de 2026**.

II. A presente despesa será suportada pela **Dotação Orçamentária** nº **84.10.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.900 - Nota de Reserva nº 19.813/2026**.

III. Publique-se.

IV. Condiciona-se o pagamento à atualização e validade de toda a documentação jurídico-fiscal da empresa, caso necessário.

V. À CFO para as providências de processamento da Indenização, atendendo-se aos apontamentos da COJUR/SMS.

VI. Após, à SMS-1 - Contratos, para ciência das recomendações contidas no Parecer [151884548](#); e, após, à chefia da Unidade Responsável para providenciar a autuação do Relatório de Ocorrência, nos termos do artigo 7º da Portaria 66/2023-SMS.G, para apuração de eventual responsabilidade funcional de quem deu causa ao pagamento de Indenização.

Despacho | Documento: [151979654](#)

Processo nº. 6018.2026/0010576-1

I - A vista dos elementos constantes no processo nº. **6018.2026/0010576-1**, em especial o Ofício 235 (123420386) desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ sob o nº **09.944.3781/0003-68**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da ATA DE RP nº 937/2025-SMS.G ([150004652](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 133664/2025 e a Ordem de Fornecimento nº. 7590/25-01 (SEI [150004854](#)), penalidade de multa no valor de R\$ 51,12 (cinquenta e um reais e doze centavos), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ARP e no art. 162da Lei nº 14.133/21

II. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS-3/DIRETORIA/Penalidade**, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151687072](#)

Processo nº 6018.2026/0010322-0

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [149977834](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.685.436/0001-55**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 747/2024-SMS.G (SEI [149977348](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 171203/2025 (SEI [149977546](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 8184/25-1 (SEI [149977546](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 4436 (SEI [149977755](#)), com fundamento no item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151685794](#)

Processo nº 6018.2026/0010289-4

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [149974427](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **ADVAITA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITLARES EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.718.963/0001-74**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 342/2024-SMS.G (SEI [149973907](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 171262/2025 (SEI [149974117](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 8464/25-1 (SEI [149974117](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 1.469,58 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 77882 (SEI [149974363](#)), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151684780](#)

Processo nº 6018.2026/0010284-3

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [149974170](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.665.981/0009-75**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 558/2025-SMS.G (SEI [149973567](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 172998/2025 (SEI [149973656](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 8048/25-1 (SEI [149973656](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais) correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 1045565 (SEI [149973861](#)), com fundamento no item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151681983](#)

Processo nº 6018.2026/0010208-8

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [149965171](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.204.591/0001-68**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 563/2024-SMS.G (SEI [149964665](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 172711/2025 (SEI [149964874](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 8409/25-1 (SEI [149964874](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 202949 (SEI [149965069](#)), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [150746171](#)

Processo nº 6018.2026/0009774-2

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Divisão de Suprimentos e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **ABC FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 52.967.925/0001-00**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 514/2024-SMS.G (SEI [149901308](#)), consubstanciados pela Nota de Empenho nº 170599/2025 (SEI [149901539](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 7511/25-1 (SEI [149901539](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 791,10 (setecentos e noventa e um reais e dez centavos) que corresponde a 2% (dois por cento) sobre a Nota Fiscal nº 2609 (SEI [149901820](#)), com fundamento no item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151680955](#)

Processo nº 6018.2026/0009621-5

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [149884187](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.204.591/0001-68**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 841/2025-SMS.G (SEI [149883825](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 171229/2025 (SEI [149883861](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 8990/25-1 (SEI [149883861](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 202832 (SEI [149884012](#)), com fundamento no item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151679932](#)

Processo nº 6018.2026/0009573-1

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [149880566](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da

competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.216.859/0001-56**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 1109/2025-SMS.G (SEI [149880194](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 168304/2025 (SEI [149880247](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 9205/25-1 (SEI [149880247](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 518,72 (quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 85432 (SEI [149880395](#)), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151679018](#)

Processo nº 6018.2026/0009381-0

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [149867594](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.321.329/0001-88**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 481/2024-SMS.G (SEI [149867561](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 158587/2025 (SEI [149867573](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 8149/25-1 (SEI [149867573](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos) correspondente a 13% (treze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 3302 (SEI [149867590](#)), com fundamento no item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151677818](#)

Processo nº 6018.2026/0009307-0

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [149854182](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.321.329/0001-88**, em razão do atraso

injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 481/2024-SMS.G (SEI [149853450](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 144812/2025 (SEI [149853547](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 7990/25-1 (SEI [149853547](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 149,24 (cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 3258 (SEI [149854048](#)), com fundamento no item 8.4.2 consubstanciado pelo item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151677172](#)

Processo nº 6018.2026/0009262-7

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [149847020](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.321.329/0001-88**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 331/2025-SMS.G (SEI [149846198](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 133869/2025 (SEI [149846384](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 7342/25-1 (SEI [149846384](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 3267 (SEI [149846919](#)), com fundamento no item 8.4.2 consubstanciado pelo item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151764047](#)

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME**, inscrita sob **CNPJ nº 12.729.472/0001-69**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 944/2025-SMS.G ([148220846](#)) , consubstanciado na Nota de Empenho nº 146491/2025 ([148220850](#)) e a Ordem de Fornecimento nº 7784/25-1 ([148220850](#)),

a **penalidade de multa no valor de R\$ 877,50** (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 9% (nove por cento) sobre a Nota Fiscal nº 16451 ([148220855](#)), com fundamento no item 8.4.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço nº 944/2025-SMS.G ([148220846](#)) e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br.

III. **PUBLIQUE-SE.**

IV. A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subseqüentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151722618](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo SEI 6018.2023/0024865-6, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS Nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025, **AUTORIZO o aditamento nº 14/2026** ao Termo de Contrato Nº 02/SMS.G/2023, firmado entre **NEPHRO GROUP CLÍNICA DE DIÁLISE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.354.745/0001-45 e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a prestação de assistência à saúde da pessoa com doença renal crônica em unidade de alta complexidade em nefrologia, para fins de consignar o Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS Nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025 (SEI [150232860](#)), referente ao mês de dezembro/2025, que corresponde ao valor de R\$ 61.965,19 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.116 conforme Nota de Reserva Nº 19.968/2026 (SEI [151715291](#)).

II. **PUBLIQUE-SE.**

III. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/ CONTRATOS para prosseguimento, devendo ser atualizada a documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal previamente à assinatura do aditamento.

Despacho | Documento: [151907511](#)

I. À vista dos elementos constantes nos presentes autos, em especial a informação técnica atualizada da área competente ([151896428](#)) e a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica ([151835826](#)), e considerando que a versão do edital de credenciamento autorizada no item II do despacho [151557341](#), publicada no DOC de 25 de fevereiro de 2026 ([151755627](#)), demanda ajustes de natureza formal, **AUTORIZO A PUBLICAÇÃO** de novo edital de credenciamento, com base na minuta consolidada e saneada juntada aos autos, com fundamento nos princípios da autotutela administrativa, da legalidade, da publicidade e da segurança jurídica ([151908579](#)).

II. O edital deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

III. Permanecem hígidos os fundamentos constantes do despacho anterior que tornou sem efeito o Edital de Credenciamento nº 02/2025/COVISA/SMS e os atos dele decorrentes, não havendo reaproveitamento de atos ou prazos anteriormente praticados.

IV. **PUBLIQUE-SE.**

V. Após, encaminhem-se os autos à SMS/COVISA, para as providências operacionais de prosseguimento.

Despacho | Documento: [151976349](#)

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo instaurado sob o SEI nº [6110.2021/0010221-6](#) e da manifestação da Coordenadoria Jurídica e do Setor de Contratos em docs. SEI [151976317](#) e [151944528](#), respectivamente, nos termos da competência a mim conferida, **RERRATIFICO** o Despacho Autorizatório em doc. SEI [148390679](#), publicado no DOC no dia 12/01/2026, pág. 232 (SEI [149201269](#)), permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com a presente alteração, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...) AUTORIZO o aditamento nº **04/2025** ao Termo de Contrato nº 019/2022/SMS-1/CONTRATOS ([059644086](#)), firmado com a CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ZONA NORTE LTDA, (...)" (**grifo nosso**)

Leia-se:

"(...) AUTORIZO o aditamento nº **04/2026** ao Termo de Contrato nº 019/2022/SMS-1/CONTRATOS ([059644086](#)), firmado com a CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ZONA NORTE LTDA, (...)" (**grifo nosso**)

II - **Publique-se.**

III - A seguir, após as anotações devidas a SMS/ SMS-1/CONTRATOS para adoção das demais providências cabíveis, juntamente com as recomendações presentes no Parecer SMS/AJ nº [151976317](#).

Despacho | Documento: [151904581](#)

I - À vista do constante do Processo [6018.2022/0094655-6](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, com fundamento no art. 124, inciso I, art. 125, art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO o Aditamento nº 07/2026** ao **Termo de Contrato nº 014/2024/ SMS-1/CONTRATOS**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO SAÚDE MUNICIPAL GUIMA-COMPREHENSE**, inscrita no CNPJ nº **53.619.360/0001-32**, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão integrada de serviços na infraestrutura hospitalar - facilities, compreendendo a alocação de mão de obra qualificada necessária, o fornecimento e a utilização de insumos e equipamentos adequados e suficientes para a execução dos serviços, serviços sob demanda e a disponibilização de solução tecnológica, para apoiar a gestão, auxiliando no controle e fiscalização contratual, por meio de

aplicação web, a ser executado nas dependências das Unidades Hospitalares e Unidade de Pronto Atendimento sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado no termo de referência e anexos, para fins de consignar a: **Supressão** de 01 posto de trabalho - Técnico em Telefonia e **acréscimo** de 01 posto de trabalho - Pintor no HM DR. ALEXANDRE ZAIO, **sem impacto financeiro**, a partir da data de assinatura do termo aditivo, permanecendo o valor mensal do contrato o montante de R\$ 19.262.034,01 (dezenove milhões duzentos e sessenta e dois mil e trinta e quatro reais e um centavo).

II - **Publique-se.**

III - Após, à SMS/CFO para providências e, na sequência, à SMS-1/CONTRATOS.

Despacho | Documento: [151753696](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo SEI 6018.2025/0028526-1, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 124, I "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Portaria GM/MS nº 9.624 de 22/12/2025 referente a dezembro/25 ([151538080](#)), e Portaria GM/MS nº 10.173 de 22/01/2026 referente a janeiro/26 ([151538371](#)), **AUTORIZO o aditamento Nº 06/2026** ao Termo de Contrato nº 08/2025 (SEI [127019642](#)) entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE e a **REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.599.908/0001-58**, cujo objeto é a prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, integrando o Sistema Único de Saúde - SUS/São Paulo, para fins de consignar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as Portaria GM/MS nº 9.624 de 22/12/2025 referente a dezembro/25 ([151538080](#)), e Portaria GM/MS nº 10.173 de 22/01/2026 referente a janeiro/26 ([151538371](#)), que corresponde ao valor total de R\$ 4.542,09 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.4.113.33503900.02.2.605.1481.1 conforme Nota de Reserva Nº 20.162/2026 (SEI [151752612](#)).

II. **PUBLIQUE-SE.**

III. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/ CONTRATOS para prosseguimento, devendo ser atualizada a documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal previamente à assinatura do aditamento.

Despacho | Documento: [151790553](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo SEI 6018.2026/0001746-3, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 124, I "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Portaria GM/MS nº 9.624 de 22/12/2025 referente a dezembro/25 ([151451472](#)), e Portaria GM/MS nº 10.173 de 22/01/2026 referente a janeiro/26 ([151457461](#)), **AUTORIZO o aditamento Nº 01/2026** ao Termo de Contrato nº 02/2026 (SEI [150024118](#)) entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL

DA SAÚDE e a **CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.710/0001-08, cujo objeto é a Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde - SUS/São Paulo, para fins de consignar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as Portaria GM/MS nº 9.624 de 22/12/2025 referente a dezembro/25 ([151451472](#)), e Portaria GM/MS nº 10.173 de 22/01/2026 referente a janeiro/26 ([151457461](#)), em parcela única, que perfaz o valor total de R\$ 591,20 (quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.4.113.33503900.02.2.605.1481.1 conforme Nota de Reserva Nº 20.166/2026 (SEI [151753085](#)). **II. PUBLIQUE-SE.**

III. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/CONTRATOS para prosseguimento, devendo ser atualizada a documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal previamente à assinatura do aditamento.

Despacho | Documento: [151895720](#)

I. À vista dos elementos constantes no processo nº 6110.2024/0001345-6, em especial o relatório da Comissão de Averiguação Preliminar e o parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilidade funcional na Apuração Preliminar.

II. Publique-se;

III. Após, encaminhe-se o presente a SMS/H.M. Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, SMS/SEAH e SMS/SEGA, para ciência e adoção das recomendações e ressalvas apontadas pela Coordenadoria Jurídica em 151877811.

Despacho | Documento: [151101096](#)

Processo nº 6018.2025/0100046-5

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial os Atestes de SAMU (Base Sudeste [142424040/142474261](#), Oeste [142503317/142503357](#), Leste [142504596/142531926/142874391](#), Centro [142597926/142598025](#)), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, à empresa **GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 59.519.603/0001-47, referente aos serviços prestados “**não a contento**” no mês de **Agosto de 2025 -Nota Fiscal Nº 58757** ([143550116](#)), pactuados através do **Termo de Contrato nº 022/2025/SMS-1/CONTRATOS** ([120413157](#)), multa no importe de **R\$ 64.117,16** (sessenta e quatro mil cento e dezessete reais e dezesseis centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, ou que a execução tenha sido considerada não a contento pela fiscalização do contrato, conforme previsto no item 10.2.2 .da Cláusula Décima do referido Termo de Contrato e artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : egaldino@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.1/CONTRATOS /IPP** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [148536944](#)

I. À vista do constante no presente administrativo [6018.2025/0133821-0](#), em especial a manifestação das áreas técnicas e da Coordenadoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo Art. 166 da Constituição Federal, no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 16 da Lei nº 4.320/1964, Portaria Nº 152/2020-SMS.G, Portaria Nº 369/2022-SMS.G e Portaria GM/MS Nº 3.604 de 19 de abril de 2024, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Convênio Nº 003/2025/SMS.G.SERMAP** (SEI [151807785](#)) a ser firmado entre o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, entidade civil, sem fins lucrativos, CNPJ nº 62.779.145/0001-90**, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é o repasse de recurso financeiro oriundo Portaria nº 3604/2024 de 19 de abril de 2024, que irá contemplar o repasse de recursos de incremento MAC para a entidades privadas, sem fins lucrativos que mantêm Convênios ou contrato SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde São Paulo. O recurso tem o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a conveniada deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com a Nota de Liquidação de Pagamento, no prazo de 90 dias conforme previsto no Plano de Trabalho (SEI [147174517](#)), podendo ser prorrogado desde que não ultrapasse o prazo de vigência do Termo de Convênio 001/2016 - SMS. NTCSS ([6110.2021/0007109-4](#)).

II. Sendo onerada a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2.507.33508500.02.2.600.1769.1 conforme Nota de Reserva Nº 19.979/2026 - Emenda 41550006 ([151717537](#)).

III. Publique-se.

IV. À SMS/CFO e após à SMS/SEAH/CAH/NUCLEODECONTRATOS.

Despacho | Documento: [151729992](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo SEI 6018.2023/0087025-0, em especial as manifestações da SMS/SERMAP E SMS/CMAC/CONTRATOS, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento no artigo art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** o **aditamento nº 13/2026** ao **Termo de Contrato Nº 017/SMS/2023** (SEI 091076962), firmado com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI**, inscrita no CNPJ nº 05.245.390/0001-83, CNES nº 2091399, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde - SUS/São Paulo, **para fins de consignar** o Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as Portarias GM/MS Nº 8.935/2025 (SEI [149436904](#)) e GM/MS Nº 9.264/2025 (SEI [149437648](#)), referente aos períodos

de novembro e dezembro de 2025, no valor de R\$ R\$ 76.272,52 (setenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.2.605.1481.1 conforme Nota de Reserva nº 19.993/2026 (SEI [151720472](#)).

II. PUBLIQUE-SE.

III. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/CONTRATOS para prosseguimento, atentando-se às recomendações da COJUR no Parecer SEI [151729862](#).

Despacho | Documento: [151837636](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo SEI 6018.2024/0114998-0, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o aditamento Nº **01/2026** ao **Termo de Contrato Nº 23/2024/SMS.G.SERMAP** (SEI [115943325](#)), celebrado entre a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, firmado com a pessoa jurídica de direito privado RADIOCLINICA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.786.049/0001-00 e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde - SUS/São Paulo, realizando exames complementares para diagnostico, para fins de adequar a FPO para que venha atender a demanda da Coordenadoria da Regulação. O presente aditamento importará em um acréscimo de **24,74%** em relação ao Contrato Inicial, passando a ser o valor mensal estimado de R\$ 313.964,05 (trezentos e treze mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), e o valor anual estimado de R\$ 3.767.568,60 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), conforme Planilha de Cálculo (SEI [151676155](#)).

II. As despesas do presente aditamento no exercício de 2026, serão suportadas pela dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.4.113.33503900.02.1.600.1168.0 conforme Nota de Reserva Nº 20.805/2026 (SEI [151826791](#)).

III. PUBLIQUE-SE.

IV. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/CONTRATOS para prosseguimento e adoção das recomendações constantes no Parecer da COJUR em SEI [151837568](#).

Despacho | Documento: [151773383](#)

I. À vista dos elementos constantes no presente administrativo nº 6018.2021/0000827-9, das manifestações das áreas técnicas competentes e do parecer da Coordenadoria Jurídica, e com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração do **TERMO ADITIVO nº 02/2026** ao **Contrato Nº 10/SMS.G/2021** (SEI [043190371](#)), celebrado entre a Prefeitura da Cidade de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, com a pessoa jurídica de direito privado UNTR - UNIDADE DE NEFROLOGIA DIALISE

E TRANSPLANTE RENAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.309.554/0001- 39, cujo objeto é a Assistência à saúde da pessoa com Doença Renal Crônica em unidade de alta complexidade em Nefrologia, **para fins de consignar** o Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025 (SEI [151211365](#)) e Portaria GM/MS nº 10.173, de 22 de janeiro de 2026 (SEI [151211860](#)), referente aos períodos de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, no valor de R\$ 45.481,82 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.2.605.148 conforme Nota de Reserva nº 20.017/2026 (SEI [151726988](#)).

II. PUBLIQUE-SE.

III. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/ CONTRATOS para prosseguimento, atentando-se às recomendações da COJUR no Parecer SEI [151773305](#).

Despacho | Documento: [151735873](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo SEI 6018.2025/0043757-6, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 124, inciso II, "d", da Lei 14.133/2021, bem como na Portaria GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025, **AUTORIZO** o aditamento nº 05/ 2026 ao Contrato Nº 10/2025/SERMAP/CACAC/ SMS.G (SEI 126994503), firmado entre **NEFROCLINICA IPIRANGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.657.024/0001-58, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a assistência à saúde da pessoa com Doença Renal Crônica em unidade de alta complexidade em Nefrologia, para fins de consignar o Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025 (SEI [149850147](#)), referente ao mês de dezembro de 2025, no valor de R\$ 9.910,46 (nove mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), a onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.2.605.148 conforme Nota de Reserva nº 20.002/2026 (SEI [151721859](#)).

II. PUBLIQUE-SE.

III. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/ CONTRATOS para prosseguimento, devendo ser atualizada a documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal previamente à assinatura do aditamento.

Despacho | Documento: [151736465](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo SEI [6018.2023/0098909-5](#), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com fundamento no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Portaria GM/MS Nº 9.624/2025 e na Portaria GM/

MS Nº 10.173/2026, **AUTORIZO** o aditamento Nº **015/2026** ao **Termo de Contrato nº 021/SMS/2023** (SEI [093260442](#)), firmado entre a **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.095.474/0001-88** e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde - SUS/São Paulo, para fins de consignar o Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a **Portaria GM/ MS Nº 9.624/2025 de 22 de dezembro de 2025** (SEI [150158855](#)), referente ao mês de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 1.811,36 (um mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos)**; e conforme a **Portaria GM/MS Nº 10.173/2026 de 22 de janeiro de 2026** (SEI [151201382](#)), referente ao mês de janeiro de 2026, no montante de **R\$ 1.811,36 (um mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos)**, em parcela única, perfazendo o valor total de **R\$ 3.622,72 (três mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**.

II. As despesas decorrentes do presente aditamento serão suportadas pela Nota de Reserva nº 20.027/ 2026 (SEI [151728555](#)), a onerar a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.2.605.148**
III. Publique-se.

III. Após a SMS/CFO, após, à SMS/CMAC/ CONTRATOS para prosseguimento, devendo ser atualizada a documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal previamente à assinatura do aditamento, caso seja necessário.

Despacho | Documento: [151579454](#)

Processo nº. 6018.2026/0012833-8

I. A vista dos elementos constantes no **Processo nº 6018.2026/0012833-8**, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (SEI 150317869) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/ 2013-SMS, à empresa **ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **04.307.650/0012-98**, pessoa jurídica de direito privado, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da **ATA DE RP nº 1076/2025-SMS.G** (SEI 150317137), consubstanciado pela **Nota de Empenho nº 172377/25**, referente à **Ordem de Fornecimento nº 9357/25-1** (SEI 150317273), a penalidade de multa no valor de R\$ 193,05 (cento e noventa e três reais e cinco centavos) correspondente a 13% (treze por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 810143** (SEI 150317781), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151242465](#)

I. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6018.2025/0134055-0 em especial da manifestação da **SMS-3/GTC/ MEDICAMENTOS** ([150085108](#)) e da Assessoria Jurídica ([151242428](#)) , que acolho como razão de decidir, e nos termos do art. 166, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONHEÇO** do recurso

interposto pela empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 28.123.417/0001-60 e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida.

II. Resta, portanto, mantido o despacho ([148968824](#)), publicado no DOC de 09/01/2026, pág. 73 ([149118301](#)).

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, a **SMS-3/DIRETORIA/ PENALIDADE** para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [151971620](#)

I. À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2026/0019033-5, em especial, o Relatório da Terceira Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com fulcro no art. 102, inciso II, do Decreto n.º 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilidade funcional na Apuração Preliminar.

II. Publique-se.

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Despacho Autorizatório | Documento: [151940432](#)

PROCESSO Nº: 6018.2025/0019653-6

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/ 2013-SMS.G e nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº **365/ 2025-SMS.G**, cujo objeto é o fornecimento do **ITEM 01 - AÇÃO JUDICIAL - OMALIZUMABE 150 MG - SERINGA PREENCHIDA**, firmada com a empresa **ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.307.650/0012-98**, por mais um período de **12 (doze)** meses, a partir de **05/05/2026**.

Despacho Autorizatório | Documento: [151939916](#)

PROCESSO Nº: 6018.2025/0011448-3

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/ 2013-SMS.G e nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº **395/ 2025-SMS.G**, cujo objeto é o fornecimento do **ITEM 01 - TACA, BORRACHA**, firmada com a empresa **MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.857.335/0001-40**, por mais um período de **12 (doze)** meses, a partir de **13/05/2026**.

ACÃO JUDICIAL

Despacho Autorizatório | Documento:
[151903527](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 1.380 unidades de CATETER HIDROFILICO VAPRO, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 10 FR, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 491/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo **valor total de R\$ 63.825,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **20.782/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151902986](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 235 caixas de RESERVATÓRIO DE 3 ML, MMT 332A, CX 10 UN, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 1008/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo **valor total de R\$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil cinquenta reais)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **20798/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151899602](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 70 caixas de SENSORES DE GLICOSE GUARDIAN 3 MMT 7020 C1 CAIXA C/ 05 UN, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 915/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo **valor total de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **20810/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151898519](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 01 frasco-ampola de NUSINERSENA 12 MG / 5 ML (SPINRAZA), por meio da **Ata de Registro de Preços nº 300/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **ONCO PROD DISTR. DE PRODS. HOSP. ONCO. LTDA**, CNPJ nº 04.307.650/0028-55, pelo **valor total de R\$ 328.013,53 (trezentos e vinte e oito mil treze reais e cinquenta e três centavos)**, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **20.826/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151796079](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 e 625/2022- SMS.G, **AUTORIZO:**

II. TORNAR NULO o Despacho de Autorização em sei [151420075](#), publicado no DOC de 23/02/2026, pág. 91.

III. a aquisição de 360 CAPSULAS DE ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG (OFEV), por meio da **Ata de Registro de Preços nº 953/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93, pelo **valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **18.680/2026**.

V. PUBLIQUE-SE.

VI. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/ COMPRAS para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151955098](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a

aquisição de 06 FRASCOS DE CETAPHIL, CREME HIDRATANTE 453G, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 105/2026-SMS-G**, cuja detentora é a empresa FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 24.067.457/0001-81, pelo **valor total de R\$ 759,90 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **20.762/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151954569](#)

DESPACHO

I - Considerando os elementos constantes no presente administrativo, e face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, **RERRATIFICO** o despacho de autorização proferido no processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 23/02/2026, pág. 91, como segue:

onde se lê:

“a aquisição de 84 LATAS DE SUPLEMENTO INFANTIL - FORTINI EM PÓ, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 245/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa SUPLEMENTO INFANTIL - FORTINI EM PÓ, pelo **valor total de R\$ 3.705,24 (três mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **18.744/2026.**”

leia-se

“a aquisição de 84 LATAS DE SUPLEMENTO INFANTIL - FORTINI EM PÓ, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 245/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0001-44, pelo **valor total de R\$ 3.705,24 (três mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **18.744/2026.**”

e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho.

II - Publique-se.

III - A seguir à SMS/CFO/COORDENAÇÃO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das providências subseqüentes.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151904890](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 2.760 unidades de CATETER HIDROFILICO VAPRO POCKET, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 12 FR, por meio da **Ata**

de Registro de Preços nº 1086/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo **valor total de R\$ 135.240,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **21.559/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151905329**](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 1.440 unidade de CATETER HIDROFILICO VAPRO, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 14 FR, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 491/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo **valor total de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **21.567/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151904445**](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 840 unidades de CATETER HIDROFÍLICO VAPRO, HOLLISTER, FEMININO, 20 CM, 12 FR, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 491/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo **valor total de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **21.547/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151903952**](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 7.050 unidades de FRASCO PARA DIETA ENTERAL, DESCARTAVEL - 300 ML, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 342/2024-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **ADVAITA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITLARES EIRELI**, CNPJ nº 07.718.963/0001-74, pelo **valor total de R\$ 4.933,59 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **21.492/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151897730**](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 118 frascos de DOMPERIDONA, SUSPENSÃO ORAL, 1 MG/ML, FRASCO 100 ML (MEDLEY), por meio da **Ata de Registro de Preços nº 311/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ nº 46.388.826/0001-70, pelo **valor total de R\$ 1.486,80 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **20835/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151898982**](#)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de 160 CAIXAS DE CATETER QUICK-SET 9MM CANULA / 60 CM TUBO MMT 397 CX 10 UN, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 1008/2025-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo **valor total de R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais)**, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº **20815/2026**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

Despacho Rerratificação | Documento:
[**151954567**](#)

A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS-G, **RETIRRATIFICO o Despacho SEI nº 145277788** , publicado no DOC de 03/11/2025, para fazer constar o para constar nova Nota de Reserva n. 15.323 conforme SEI nº [**150657379**](#) permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Comunicado | Documento: [**151885786**](#)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO SEI Nº 6018.2025/0135887-4

PREGÃO ELETRÔNICO: 90063/2026

OBJETOS:

ITEM 01 - COMPRESSA GAZE HIDROFILA 91 CM X 91 M 13 FIOS

ITEM 02 - COMPRESSA GAZE HIDROFILA, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 10 UNIDADES

ITEM 03 - COMPRESSA GAZE HIDROFILA, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 5 UNIDADES

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelo melhor classificado no certame supramencionado se dará em **05.03.2026, com início às 12h00min. e término às 13h00min.**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - 5º andar - Liberdade - São Paulo-SP.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[**151853745**](#)

À

SMS-1

Setor de Publicação

Solicitamos publicar e após nos devolver.

PROCESSO: 6110.2021/0003181-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 080/2025 (151853679) - CV 002/2011 - SMS.G. - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM - PARTO SEGURO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM - CNPJ: 66.518.267/0031-07 - PARTO SEGURO

OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos na linha materno-infantil conforme Plano de Trabalho/Orçamentário aprovado para o mês de novembro de 2025, transcrito na cláusula seguda - item 2.1.1.

VALOR MENSAL: R\$ 5.086.902,21 (cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1

SETOR DE CONTRATOS

Portaria | Documento: [151762434](#)

Portaria de Fiscalização nº 129/2026/SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Contrato nº 034/2026/SMS-1/CONTRATOS, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa para disponibilização de sistema para gestão de financiamentos internacionais no modelo de software como serviço - SAAS.

Considerando a necessidade de disciplinar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 62.100/2022;

RESOLVE:

I - Designar a SMS/CAS/Divisão de Contratos Administrativos para a gestão administrativa do contrato supra referido;

II - Designar a SMS/UCP para a gestão técnica dos serviços contratados;

III - Designar os servidores abaixo listados, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

SMS/UCP

Fiscal: Marcelo Itiro Takano - RF: 739948-1 - Setor Núcleo Unidade de Coordenação do Projeto

Suplente: Laís Borba Casella - RF: 609728-6 - Setor Núcleo Unidade de Coordenação do Projeto

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Portaria | Documento: [151844482](#)

Portaria de Fiscalização nº 138/2026/SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o **Termo de Contrato nº 012/2026/SMS-1/CONTRATOS**, firmado com a **DR VET EXPRESS BY PET VET CALIFORNIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço para promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela prefeitura, no próprio estabelecimento, e a identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela prefeitura, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), em parceria com a Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS).

Considerando a necessidade de disciplinar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 62.100/2022;

RESOLVE:

I - Designar a SMS/CAS/Divisão de Contratos Administrativos para a gestão administrativa do contrato supra referido;

II - Designar a SMS/COVISA/NACRE para a gestão técnica dos serviços contratados;

III - Designar os servidores listados abaixo, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto ajustado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

Titular:

Guilherme Teixeira Braga Martins - RF 7845421 V1 - guilhermemartins@prefeitura.sp.gov.br

Setor de Lotação: Núcleo de Atenção e Controle Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle da População de Cães e Gatos- DCPCG/COSAP/SMS

Suplentes:

Helena Pimenta Bassit Lavorini - RF 7734352 V2 - helenabassit@prefeitura.sp.gov.br

Setor de Lotação: Núcleo de Atenção e Controle Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle da População de Cães e Gatos- DCPCG/COSAP/SMS

Ana Paula de Oliveira - RF 8062650 V1 - anapaulaoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Setor de Lotação: Núcleo de Atenção e Controle Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle da População de Cães e Gatos- DCPCG/COSAP/SMS

Marta Schiavone Cardoso de Andrade - RF 7104669 V3 - mschiavone@prefeitura.sp.gov.br

Setor de Lotação: Núcleo de Atenção e Controle

Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle da População de Cães e Gatos- DCPCG/COSAP/SMS

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Portaria | Documento: [151772244](#)

Portaria de Fiscalização nº 133/2026/SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o **Termo de Contrato 079/2025/SMS-1/CONTRATOS (142646584)**, firmado com a empresa **CENTRO VETERINARIO PAIOL ANÁLIA FRANCO LTDA**, cujo objeto é promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, e a identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), em parceria com a Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) E Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS).;

Considerando a necessidade de disciplinar a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 62.100/2022;

RESOLVE:

I - Designar a SMS/CAS/Divisão de Contratos Administrativos para a gestão administrativa do contrato supra referido;

II - Designar a SMS/COSAP/NACRE - Núcleo de Controle Reprodutivo para a gestão técnica dos serviços contratados;

II - Designar os servidores abaixo listados, os quais serão responsáveis pela verificação da conformidade dos serviços com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento:

Fiscal:

Ana Paula de Oliveira - RF 8062650 V1 - anapaulaoliveira@prefeitura.sp.gov.br - Setor de Lotação: Núcleo de Atenção e Controle Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle da População de Cães e Gatos- DCPCG/COSAP/SMS

Suplente:

Guilherme Teixeira Braga Martins - RF 7845421 V1 - guilhermemartins@prefeitura.sp.gov.br - Setor Núcleo de Atenção e Controle Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle da População de Cães e Gatos- DCPCG/COSAP/SMS

Helena Pimenta Bassit Lavorini - RF

7734352 V2 -
helenabassit@prefeitura.sp.gov.b - Setor de
Lotação: Núcleo de Atenção e Controle
Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle
da População de Cães e Gatos- DCPCG/
COSAP/SMS

Marta Schiavone Cardoso de Andrade - RF
7104669 V3 -
mschiavone@prefeitura.sp.gov.br - Setor de
Lotação: Núcleo de Atenção e Controle
Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle
da População de Cães e Gatos- DCPCG/
COSAP/SMS

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário,
em especial a Portaria nº 92/2026/SMS.G.

PUBLIQUE-SE:

Portaria | Documento: [151773944](#)

Portaria de Fiscalização nº 134/2026/SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando o **Termo de Contrato 081/2025/
SMS-1/CONTRATOS (142759164)**, firmado com
a empresa **AC CENTRO MEDICO
VETERINARIO LTDA**, cujo objeto é promover
gratuitamente à população de todas as regiões do
Município de São Paulo ações de esterilização
cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela
Prefeitura, no próprio estabelecimento, e a
identificação por microchip com o devido cadastro
no Sistema de Identificação e Controle de Animais
Domésticos (SICAD), ou sistema de informação
similar que venha a ser implantado pela Prefeitura,
em todos os animais atendidos (excetuando os já
identificados) e orientação quanto à guarda
responsável e zoonoses de importância em saúde
pública, sem caráter de exclusividade, de acordo
com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de
Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP),
em parceria com a Divisão de Vigilância de
Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância
em Saúde (COVISA) E Unidades de Vigilância em
Saúde (UVIS).;

Considerando a necessidade de disciplinar a gestão
e fiscalização dos contratos administrativos, nos
termos do que dispõe o Decreto Municipal nº
62.100/2022;

RESOLVE:

I - Designar a SMS/CAS/Divisão de Contratos
Administrativos para a gestão administrativa do
contrato supra referido;

II - Designar a SMS/COSAP/NACRE - Núcleo de
Controle Reprodutivo para a gestão técnica dos
serviços contratados;

II - Designar os servidores abaixo listados, os quais
serão responsáveis pela verificação da conformidade
dos serviços com o objeto contratado, de forma a
assegurar o seu exato cumprimento:

Fiscal:

Helena Pimenta Bassit Lavorini - RF
7734352 V2 -
helenabassit@prefeitura.sp.gov.b - Setor de
Lotação: Núcleo de Atenção e Controle
Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle

da População de Cães e Gatos- DCPCG/
COSAP/SMS

Suplente:

Ana Paula de Oliveira - RF 8062650 V1
- anapaulaoliveira@prefeitura.sp.gov.br -
Setor de Lotação: Núcleo de Atenção e
Controle Reprodutivo - NACRE/Divisão de
Controle da População de Cães e Gatos-
DCPCG/COSAP/SMS

Guilherme Teixeira Braga Martins - RF
7845421 V1 -
guilhermemartins@prefeitura.sp.gov.br -
Setor Núcleo de Atenção e Controle
Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle
da População de Cães e Gatos- DCPCG/
COSAP/SMS

Marta Schiavone Cardoso de Andrade - RF
7104669 V3 -
mschiavone@prefeitura.sp.gov.br - Setor de
Lotação: Núcleo de Atenção e Controle
Reprodutivo - NACRE/Divisão de Controle
da População de Cães e Gatos- DCPCG/
COSAP/SMS

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário,
em especial a Portaria nº 94/2026/SMS.G.

PUBLIQUE-SE:

Portaria | Documento: [151837885](#)

PORTARIA SMS Nº 137/2026

Altera a Portaria SMS Nº 912/2025, que autoriza
a constituição de Comissão Especial de
Credenciamento, no âmbito da Secretaria Municipal
da Saúde, para realizar Edital de Credenciamento de
estabelecimentos (pessoas jurídicas) e de entidades
sem fins lucrativos localizados na Cidade ou na
Regional Metropolitana de São Paulo para
acolhimento, alojamento, reabilitação
comportamental, ressocialização e destinação de
cães considerados agressores encaminhados pela
Secretaria Municipal da Saúde (SMS), removidos
pela Divisão de Vigilância de Zoonoses da
Coordenadoria de Vigilância em Saúde (DVZ/
COVISA), com base no artigo 79 da Lei Federal nº
14.133 de 1º de abril de 2021 e do artigo 57 ao 69
do Decreto nº 62.100 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal
da Saúde, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a
composição da Comissão Especial de
Credenciamento, bem como adequar a Portaria SMS
nº 912/2025 à republicação do Edital, que não
exigirá mais que os estabelecimentos e entidades
estejam localizados na Cidade ou na Regional
Metropolitana de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial
de Credenciamento, instituída pela Portaria SMS Nº
912/2025, exclusivamente para excluir o seguinte
membro:

V - Camila Diniz Fontanesi, RF nº 784.914.1, lotada
na Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal
Doméstico (COSAP)

Art. 2º Fica alterado o preâmbulo e o art. 1º da
Portaria SMS nº 912/2025, para excluir a menção
à exigência de que os estabelecimentos e entidades
sem fins lucrativos estejam localizados na Cidade de
São Paulo.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais
dispositivos da Portaria SMS Nº 912/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-1

Despacho de Homologação de
Licitação | Documento: [151896818](#)

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

I. À vista dos elementos constantes no processo
administrativo **6018.2025/0126158-7**, as quais
adoto como razão de decidir, com fundamento no
art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21 e ainda
em face da competência delegada pela Portaria nº
890/2013- SMS-G, DECIDO:

II. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, o Pregão
eletrônico nº **90095/2026/SMS**, cujo objeto é
a **AQUISIÇÃO DE MICROPIPETA
AUTOMÁTICA MULTICANAL 20-200 UL;
MICROPIPETA AUTOMÁTICA
MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL 10- 100
MICROLITROS; MICROPIPETA
AUTOMÁTICA MONOCANAL VOLUME
AJUSTAVEL DE 100-1000 MCL; ESTUFA
PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA;
AGITADOR DE MICROPLACAS
ELISA**,processado pela 1ª Comissão Permanente
de Licitação da SMS,que adjudicou
à **DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA**, CNPJ : **60.521.853/0001-09**, o**ITEM
01(MICROPIPETA AUTOMÁTICA
MULTICANAL 20-200 UL)** ao preço unitário de
R\$ 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove
reais), à **MAIRLAN OLIVEIRA DO
NASCIMENTO**, CNPJ : **57.156.070/0001-50**,
**ITEM 02(MICROPIPETA AUTOMATICA
MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL DE 10 A
100: MICROLITROS)** ao preço unitário de **R\$
189,00** (cento e oitenta e nove reais), **MAIRLAN
OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CNPJ :
57.156.070/0001-50 e**ITEM 03(MICROPIPETA
AUTOMATICA MONOCANAL, VOLUME
AJUSTAVEL DE 100 A: 1000MCL)** ao preço
unitário de **R\$ 149,90** (cento e quarenta e nove reais
e noventa centavos), por apresentarem os menores
preços, possuírem parecer técnico favorável e por
atender aos demais requisitos do edital.

III. **DECLARAR FRACASSADO os ITEM 04
(ESTUFA PARA CULTURA
BACTERIOLOGICA) e ITEM 05 (AGITADOR
DE MICROPLACAS ELISA)**, visto
desclassificação de todas as propostas apresentadas.

IV. PUBLIQUE-SE.

V. A seguir, a **SMS/CFO/COORDENAÇÃO** para
adoção das providências cabíveis.

Comunicado | Documento: [151937213](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE
SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90095/2026/SMS

Processo nº 6018.2025/0126158-7

I. Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº [151937009](#), **HOMOLOGADO** pela Autoridade Competente em Documento SEI nº [151937081](#), destinado a **AQUISIÇÃO DE MICROPIPETA AUTOMÁTICA MULTICANAL 20-200 UL; MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL 10- 100 MICROLITROS; MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL DE 100-1000 MCL; ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA; AGITADOR DE MICROPLACAS ELISA**, a cargo da 1ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira **Maria Helena Gomes de Ornelas Otávio**, da Secretaria Municipal da Saúde.

II. Após, encaminhe-se os autos à **SMS/CFO/COORDENAÇÃO**.

Comunicado | Documento: [151966527](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90124/2026/SMS

Processo nº 6018.2025/0096227-1

I. Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº [151966280](#), **HOMOLOGADO REVOGADO** pela Autoridade Competente em Documento SEI nº [151966347](#), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SERINGA PARA GASOMETRIA SANGUINEA ARTERIAL**, a cargo da 1ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira **Maria Helena Gomes de Ornelas Otávio**, da Secretaria Municipal da Saúde.

II. Após, encaminhe-se os autos à **SMS/SMS-3/GTC/LABORATORIO**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-10

Termo | Documento: [151946034](#)

TERMO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA PREGOEIRA DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: APRECIÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS PELAS EMPRESAS IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90166/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2025/0004031-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO ENTREGA, IÇAMENTO QUANDO APLICÁVEL, LIGAÇÃO,

ADEQUAÇÃO INTEGRAL DAS SALAS (INFRAESTRUTURA), INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Aos dois dias do mês de março de 2026, a Pregoeira Priscila Luiza Rocha Bertaso, da 10ª Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde, constituída pela Portaria nº. 614/2025-SMS.G, analisou as impugnações encaminhadas pelas empresas IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.577.256/0001-05 e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.029.372/0002-21, em face do edital do Pregão Eletrônico nº. 90166/2026, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO ENTREGA, IÇAMENTO QUANDO APLICÁVEL, LIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO INTEGRAL DAS SALAS (INFRAESTRUTURA), INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO, na íntegra, conforme SEIs nº. [151679238](#) e [151764156](#):

A(O) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90166/2026/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2025/0004031-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO ENTREGA, IÇAMENTO QUANDO APLICÁVEL, LIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO INTEGRAL DAS SALAS (INFRAESTRUTURA), INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO.

A IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (“IMX”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.577.256/0001-05, representada neste ato pelo seu representante legal, a seguir denominada simplesmente de IMPUGNANTE, vem através desta, tempestivamente, na forma da legislação vigente, ofertar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Com fundamento no item 5 do Edital do certame supra identificado, o que faz pelos motivos de fato e direito que adiante passa a expor.

I - DA TEMPESTIVIDADE:

A presente IMPUGNAÇÃO é tempestiva, haja vista que, conforme estabelece o item 5.1 do Edital, a impugnação deve ser realizada em até 3 (três) dias úteis antes que anteceder a abertura da sessão pública, que ocorrerá em 02/03/2026. Vejamos:

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via e-mail, plrocha@prefeitura.sp.gov.br, em seu corpo ou documento anexo.

O artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/21, in verbis, também preceitua:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Portanto, a presente impugnação deverá ser recebida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio para que, na forma da lei, seja admitida, processada e, ao final, julgada procedente.

II - DAS INTIMAÇÕES:

Diante do Princípio da Publicidade requer que todos os atos do presente procedimento administrativo sejam encaminhados via e-mail à juridico@imexmedical.com.br e licitacao@imexmedical.com.br e/ou Carta Registrada ao endereço: Rua das Embaúbas, 601, Fazenda Santo Antônio, São José/SC - CEP 88.104-561, sob pena de nulidade de todos os atos processuais.

III - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A IMX registra de pronto que confia na lisura, imparcialidade, isonomia e razoabilidade a ser praticada no julgamento pelos Senhores(as) Pregoeiros(as) e Nobre Comissão deste certame, evitando assim a apreciação do mérito pelo Poder Judiciário.

IV - DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS:

A IMPUGNANTE através da análise do Edital observou que o presente certame possui itens/especificações que restringem a participação de mais empresas, impedindo a livre concorrência e consequentemente, trazendo maior onerosidade aos cofres públicos, uma vez que haverá restrição na participação das empresas concorrentes.

O Edital de licitação deve ter como base a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública, acontece que o Edital está descrito de maneira a restringir a participação de outras empresas interessadas, aumentando a competitividade ao certame.

Diante disto, imperioso realizar a retificação/

alteração/exclusão dos itens descritos no “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA” referente ao equipamento “RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR”, conforme segue abaixo:

ALTERAR DE: Varredura mínima da mesa no eixo Z: $\geq 2,0$ m;

PARA: Varredura mínima da mesa no eixo Z: $\geq 1,5$ m;

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: A varredura de 1,5 m cobre integralmente exames clínicos rotineiros (cérebro, coluna, abdome, membros), abrangendo campos de visão (FOV) padrão de 40-50 cm por aquisição, com sobreposição eficiente via sequências múltiplas.

A imposição de $\geq 2,0$ m configura sobredimensionamento desnecessário para a maioria das aplicações hospitalares (90% dos exames), elevando custos de aquisição em 20-30% (dados ABIMED/SBA) e demandando infraestrutura maior (ex.: salas ampliadas), em prejuízo da economicidade pública.

ALTERAR DE: Campo de Visão (FOV): o mínimo: 5 mm o máximo: ≤ 50 cm;

PARA: Campo de Visão (FOV): o mínimo: 10 mm o máximo: ≤ 50 cm;

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: FOV mínimo de 10 mm resolve 99% das aplicações clínicas de alta resolução (neuroimagem, joelhos, punhos), com resolução espacial inferior a 0,5 mm via reconstrução iterativa, conforme guidelines da Sociedade Brasileira de Radiologia (SBR) e ISMRM.

Um FOV de 5 mm é raramente necessário fora de pesquisa avançada (ex.: micro-RM experimental), não justificando-se para uso hospitalar rotineiro, onde aumenta artefatos de movimento e tempo de exame em 20- 50%.

As modificações/alterações solicitadas acima servem para aumentar a participação de empresas interessadas no processo, pois as mesmas NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO, tampouco a sua acurácia e precisão.

V - DOS FUNDAMENTOS DE DIREITO:

Solicitamos o aceite das modificações porque não interferem na qualidade do exame, nem no seu manuseio, não causando nenhuma perda ao operador médico e nem ao paciente. Além disso, estas mudanças nas características também auxiliam a Administração Pública e agregará ganho socioeconômico ao pleito, pois caso não seja acatado somente restringirá a participação de mais empresas no certame, diminuindo a concorrência.

Se apenas uma empresa pode oferecer o equipamento exigido, há visível vedação a participação de outras empresas, com características semelhantes ou superiores ao do equipamento exigido podendo inclusive ofertar o menor preço, frustrando o princípio da igualdade.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (“TCU”) já decidiu:

Súmula 177: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, [...]

Diante disto, não pode a Administração Pública favorecer determinadas empresas em desfavor de outras, pois restringe o melhor preço que poderá vir a ser praticado no momento da oferta de lances.

O artigo 9º, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 14.133/21 estabelece o seguinte:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; (grifos nossos)

O artigo 5º, da Lei nº 14.133/21 positiva o princípio da competitividade. Este importante princípio implementa o princípio da igualdade ao vedar que o administrador público estabeleça regras ou condições no ato convocatório do certame que, por serem dispensáveis ou desproporcionais acabem por excluir potenciais competidores, comprometendo, restringindo ou frustrando o seu caráter competitivo.¹ E isso porque é a competição que proporciona a obtenção da proposta mais vantajosa pela Administração. E para que esse objetivo possa ser alcançado, é indispensável oportunizar o acesso à competição do maior número possível de licitantes.

Em razão de uma imposição legal, ao tomar conhecimento da existência de cláusula editalícia impertinente/irrelevante capaz de comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, o administrador público, no exercício do seu poder-dever de autotutela, deverá retificar o ato convocatório a fim de excluir ou retificar as cláusulas eivadas de vício de legalidade, sob pena de manutenção de sua nulidade.

O artigo 11, II, da Lei 14.133/21, cita que um dos objetivos do processo licitatório é o de assegurar a justa competição:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

[...]

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

O renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, também nos ensina a respeito:

A igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, que através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desiguale os iguais ou iguale os desiguais. O desatendimento a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio do poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed Ed. Malheiros Editores. São Paulo:2002. pg. 262

Nada poderá ser decidido além do constante no Edital. A descrição do objeto da licitação contida no edital não pode deixar margem a qualquer dúvida

nem admite complementação a posteriori. Entre a opção de uma descrição sucinta e uma descrição minuciosa, não pode haver dúvida para a Administração Pública. Tem de escolher a descrição completa e minuciosa. Certamente, a descrição deve ser clara. Mas “minúcia” não significa “obscuridade”. Se a descrição do objeto da licitação não for completa e perfeita, haverá nulidade [...] São os princípios norteadores da licitação a “vinculação ao edital” e o “julgamento objetivo”. (JUSTEN FILHO, ano 2003, p. 217)

O doutrinador Marçal Justen Filho² destaca também que “O edital deverá subordinar-se aos preceitos constitucionais e legais. Não poderá conter proibições ou exigências que eliminem o exercício do direito de licitar, importem distinções indevidas ou acarretem preferências arbitrárias”. (SIC)

De igual modo o STJ já entendeu que a Administração Pública, não pode “em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações.” (STJ, Segunda Turma, REsp 474.781/DF, Rel. Ministro Franciulli Netto, DJ de 12/05/2003, p. 297)

Portanto, o Administrador Público responsável por este certame, deverá retificá-lo, no exercício de seu poder-dever, alterando os itens apontados na presente impugnação, eis que frustram o caráter competitivo do certame.

VII - DOS PEDIDOS

Pelo exposto, em face dos princípios e regras que norteiam a atuação da Administração Pública, requer que a presente IMPUGNAÇÃO, frente a visível afronta ao Princípio da Igualdade e Competitividade, seja conhecida e julgada PROCEDENTE para que:

a) O presente certame seja SUSPENSO para as devidas adequações de direito, e ato contínuo;

b) Sejam sanadas as irregularidades apontadas do Edital em epígrafe, quais sejam:

(i) Retificar/excluir as exigências de especificações restritivas de competição apontadas na fundamentação retro; e

(ii) Excluir ainda qualquer cláusula que viole competitividade e a isonomia dos licitantes, conforme fundamentação.

c) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

Por fim, a IMPUGNANTE deixa claro que visualizada de forma clara o seu Direito Líquido e Certo neste Processo Administrativo, confiando no julgamento de forma justa, razoável e legal para se evitar a busca pelo Poder Judiciário.

Nesses termos,

Pede e aguarda deferimento.

1 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27ª edição. São Paulo: Atlas. 2014. p.249.

2 MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição.

Pg. 474.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO -
Gabinete (925003)

PREGÃO ELETRÔNICO 90166/2026/SMS

PROCESSO 6018.2025/0004031-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO A ENTREGA, LIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO TOTAL DAS SALAS (INFRAESTRUTURA), TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA, PARA HOSPITAIS VINCULADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO

Assunto: Impugnação ao Edital.

Prezados,

GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ: 00.029.372/0002-21, estabelecida na Cidade de Campina Verde Contagem, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Vereador Joaquim Costa nº 1405, Galpão 07, vêm, respeitosamente, apresentar impugnação ao Edital de Licitação referente ao processo acima citado, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como no Item 5 do presente Edital.

Inicialmente, destaca-se que o Artigo 5º da Lei Nº 14.133/2021, conforme destaque abaixo, preconiza a observância estrita dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, julgamento objetivo, competitividade, entre outros, de modo a assegurar a competitividade nos procedimentos licitatórios, a não discriminação entre os licitantes buscando garantir a igualdade de condições a todos os interessados, e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, quanto mais propostas apresentadas, maiores as chances da Administração selecionar o objeto de melhor qualidade pelo menor preço. Se assim não fosse, não haveria razão de tal procedimento, o qual, dada a importância, é regido por lei específica!

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)”.

Ainda, nos termos do Artigo 9 da mesma Lei Nº 14.133/2021:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

(...)

Primeiramente, para fins de compreensão dos fatos que são efetivamente objeto da presente impugnação, necessário se faz uma breve contextualização do Pregão Eletrônico n.º 90497/2025, promovido pela i. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO:

(i) Em 09.06.2025, a i. SECRETARIA realizou o Pregão Eletrônico n.º 90497/2025 (Processo Administrativo n.º 6018.2025/0004031-5), objetivando o registro de preços para aquisição de “03 (três) aparelhos de ressonância magnética nuclear de 1,5 Tesla, incluindo a entrega, ligação, adequação total das salas (infraestrutura), treinamento operacional e manutenção durante a garantia”, pelo critério de menor preço unitário, conforme Edital, e destinada para hospitais vinculados à i. SECRETARIA e essenciais para exames de altíssima complexidade na rede pública;

(ii) Pois bem. Aberta a sessão pública, a GE HEALTHCARE compareceu ao certame e submeteu sua proposta para o item 01 (item único), que atendia plenamente às previsões editalícias (equipamento “SIGNA Champion”, de 1,5 Tesla, maquinário de altíssima tecnologia e de elevado desempenho). Entretanto, a proposta da GE HEALTHCARE acabou ficando em terceiro lugar, tendo o melhor preço sido ofertado pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., que, contudo, de forma escoreita, foi desclassificada, em razão de seu equipamento não atender aos requisitos técnicos previstos no Instrumento Convocatório;

(ii) Com a desclassificação da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., segunda colocada, foi convocada para apresentar a documentação exigida no Edital, com a observação de que ao “anexar os documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados”;

(iv) Após análise da documentação submetida pela SIEMENS, a i. Pregoeira habilitou a empresa sob a alegação de que sua proposta e documentos supostamente cumpririam “todos os dispositivos do Edital e seus Anexos” e a declarou vencedora para o item 01 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90497/2025, com a subsequente homologação do objeto;

(v) Ocorre que, ao analisar a documentação submetida pela SIEMENS, a GE HEALTHCARE verificou que o equipamento ofertado pela empresa vencedora possuía algumas divergências com o descritivo técnico, bem como que a empresa deixou de atender condição indispensável para participação no certame, a saber, o cumprimento da reserva de cargos para jovens aprendizes (art. 429 da CLT e requisito de habilitação imposto pelos arts. 92, XVII, 116 e 137, IX, da Lei 14.133/2021). Em razão disso, aos 13.06.2025, a GE HEALTHCARE manifestou sua intenção de recorrer e, ato contínuo, submeteu seu recurso administrativo para análise da Comissão de Licitações;

(vi) Contudo, sobreveio decisão da i. Pregoeira negando provimento ao recurso administrativo da GE HEALTHCARE, para manter a classificação da empresa SIEMENS ao argumento de que a

declaração prestada pela empresa de que cumpriria com a cota de jovem aprendiz seria válida;

(vii)Inconformada com a fundamentação da i. Pregoeira que albergava a possibilidade de “soma dos empregados vinculados ao CNPJ da empresa”, ignorando uma alteração legislativa que há anos determina o cumprimento da cota em cada um dos estabelecimentos empresariais e desconsiderando por completo a certidão que, emitida pelo Ministério do Trabalho vinculada ao CNPJ da vencedora do certame, atesta com fé pública o emprego de aprendizes em número inferior ao percentual mínimo previsto, a GE HEALTHCARE apresentou pedido de reconsideração, ao qual, contudo, foi negado provimento em 23.07.2025, tratando-se de inexplicável leniência da Administração Pública em cancelar a vitória de uma empresa em situação irregular.

(viii) A GEHC impetrou Mandado de segurança e a sentença que concedeu a segurança, ante a flagrante ilegalidade na escolha da proposta da empresa SIEMENS, a qual, de forma escancarada, havia descumprido requisito editalício

(ix) Pregão Eletrônico n.º 90497/2025 foi retomado em 03.10.2025, ocasião em que foi comunicada aos concorrentes a inabilitação da SIEMENS decorrente da decisão judicial e convocada a empresa GEHC a apresentar documentos

(x) Assim, em 10.10.2025, a área técnica reconheceu que o equipamento ofertado pela GE healthcare “atende ao solicitado em todos os aspectos técnicos” e o i. Órgão declarou a Impetrante vencedora

(xi) Contudo, a Siemens, interpôs recurso administrativo em face da decisão acima, alegando que os catálogos comerciais e os documentos registrados na ANVISA pela GE healthcare não traziam explicitamente a palavra "real por eixo" nas métricas exigidas pelo Edital (“Sistema de gradiente: Intensidade por eixo (x, y e z) de no mínimo 33mt/m” e “Slew Rate de no mínimo 125 T/m/s”). O recurso foi devidamente contrarrazoado pela GE healthcare (Doc.08), porém, surpreendentemente, o recurso foi acolhido, mesmo diante da ausência de interesse recursal da Siemens

(xii) Agindo com excesso de formalismo, baseada em parecer da “Engenharia Clínica”, consignou que o equipamento da GE HEALTHCARE não atenderia ao requisito do edital de tais métricas, não sendo “conclusivo diante das documentações apresentadas que o equipamento possui o gradiente real por eixo conforme solicitado” - a despeito de a área técnica primeiramente ter reconhecido que a GE HEALTHCARE cumpria sim tal requisito, conforme acima exposto.

Ocorre que agora com a republicação do edital o termo de referência afasta em definitivo a participação da GE healthcare, é possível constatar uma majoração, sem justificativa técnica, a exigência de potência mínima do amplificador de transmissão (de 15kW para 20kW) e a capacidade mínima de carga da mesa (de 200kg para 225kg). Instituíram-se, assim, duas cláusulas de barreira absolutamente incongruentes e de finalidade puramente anticompetitiva.

Em outros termos, ao confrontar o Edital “Antigo” com o Edital “Novo” , No Edital originário, a exigência técnica era: “potência do amplificador de transmissão: no mínimo 15kW” e “mesa de exames com capacidade de carga de no mínimo 200kg”. A

GE healthcare provou que atendia. No “novo” Edital (PE 90166/2026), cirurgicamente editado para tirar o equipamento da Impetrante da competição majorou imotivadamente essas exigências: passou a exigir “potência mínima do amplificador de transmissão RF: $\geq 20\text{kW}$ ” e “capacidade mínima de carga $\geq 225\text{kg}$ ”.

A referida alteração padece de absoluta incongruência fática e administrativa: o escopo da aquisição é idêntico; o processo administrativo é o mesmo (Processo Administrativo n.º 6018.2025.0004031-5); as unidades hospitalares a serem aparelhadas são as mesmas. Nesse cenário, a majoração abrupta e imotivada das exigências atua no sentido de instituir uma cláusula de barreira, implementada logo após a GE healthcare comprovar documentalmente que seu equipamento atinge os requisitos do Edital anterior, revelando a intenção clara e deliberada de alijar a Impetrante do certame superveniente e frustrar a competitividade.

A inclusão de um maior número de empresas qualificadas no certame, conforme preconiza a nova legislação, de maneira que não comprometa a qualidade dos serviços ou produtos a serem adquiridos, amplia a concorrência e favorece a obtenção do melhor preço aliado à qualidade requerida pela Administração. Ainda, os procedimentos licitatórios consistem em instrumento para afastar a arbitrariedade na seleção de propostas e promover uma competição justa entre todos os concorrentes, primando, acima de tudo, pela supremacia do interesse público.

Diante do exposto, a GE HealthCare solicita a revisão do item impugnado, qual seja: [DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO A ENTREGA, LIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO TOTAL DAS SALAS (INFRAESTRUTURA), TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA, PARA HOSPITAIS VINCULADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO, a fim de alinhá-lo aos preceitos legais da Lei nº 14.133/2021, garantindo a lisura e a equidade no processo licitatório.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Texto do edital atual (90166/2026/SMS):

3. SISTEMA DE RADIOFREQUÊNCIA (RF)

- Potência mínima do amplificador de transmissão RF: $\geq 20\text{ kW}$.

Texto do edital anterior (90497/2025/SMS):

Sistema de RF: Potência do amplifcador de transmissão: no mínimo 15 Kw. Zero Hellium boil-off ou Hellium Save ou tecnologia similar;sem necessidade de regarca de hélio em condições ideais de trabalho; Equipamento deve

Sugestão de adição:

3. SISTEMA DE RADIOFREQUÊNCIA (RF)

- Potência mínima do amplificador de transmissão RF: $\geq 20\text{ kW}$ sendo aceito variação de + ou - 10% e potência somada em diferentes ampliações e anatomias (Ex: 16kW para cabeça e 2 KW para corpo)

Explicação da sugestão de adição:

Cada fabricante expõe e documenta seu aspecto de potência de amplificação de RF de forma variada e

ampla, algumas em valor único, e outras em valor somado, para garantir a isonomia do certame, não se apegando a tecnicismos que podem ser restritivos sem ganho claro a descrição do equipamento buscado, esta sugestão visa uma descrição mais ampla. Outro ponto a se destacar é que o aumento do rigor para uma potência de transmissão de 20KW não traz benefício clínico adicional ao exame, operador, paciente, gestão financeira da unidade diagnóstica. Uma variação de + ou - 10% deste pré requisito torna o certame mais isonômico.

Crítica técnica deste ponto no TR atual:

Como pode ser visto houve o aumento do rigor neste ponto de 15Kw para 20KW, basicamente este aumento visa excluir a possibilidade da GE HealthCare e da Philips(MR5300) participarem do certame, dado que nenhum outro equipamento do portfolio 1.5T tem essa especificação, e apenas alguns dos concorrentes o tem(SIEMENS E United). Trazendo redução da ampla participação dos concorrentes e atacando frontalmente o princípio da Isonomia (Art. 5º): A Lei 14.133/2021 expressamente coloca a isonomia (igualdade de tratamento entre os licitantes) como um dos princípios fundamentais. O edital não pode criar cláusulas que restrinjam a competitividade sem justificativa técnica, garantindo que diferentes fornecedores de materiais hospitalares concorram em igualdade. Para que esse rigor fosse aumentado, no mínimo seria necessário uma explicação técnica que motiva essa restrição adicional.

Texto do edital atual (90166/2026/SMS):

6. MESA DE EXAMES

- Capacidade mínima de carga: $\geq 225\text{ kg}$.
- Movimentação controlada diretamente a partir do console principal.
- Varredura mínima da mesa no eixo Z: $\geq 2,0\text{ m}$

Texto do edital anterior (90497/2025/SMS):

extremidades com no mínimo 8 elementos. Mesa de exames com capacidade de carga de no mínimo 200 Kg. Movimentação da mesa controlada a partir do console principal. Console principal; Workstation;

Sugestão de adição:

6. MESA DE EXAMES

- Capacidade mínima de carga: $\geq 225\text{ kg}$ variação aceitável de + ou - 15% do valor
- Movimentação controlada diretamente a partir do console principal.
- Varredura mínima da mesa no eixo Z: $\geq 2,0\text{ m}$ variação aceitável de + ou - 10% do valor

Explicação da sugestão de adição:

O valor de 225kg de suporte da mesa do paciente é um tanto superestimado e não abrange uma parcela significativa de possíveis pacientes que gozarão do serviço clínico, do exame de ressonância magnética pelos seguintes motivos;

1 - Não há parcela significativa da população brasileira que atinja este peso, na matéria de 2024 da Sociedade Brasileira de cirurgia bariátrica e metabólica, foi apresentado que apenas 1,161 milhões de brasileiros estão em obesidade grau III, este valor corresponde a aprox (0.5% da população total), sendo que a obesidade grau III abrange desde pacientes que tenham 130kg e uma altura de 1.8m, ou seja os pacientes de 200kg nestes 0.5% da população brasileira indicam ser um percentual

consideravelmente menor. Ou seja a superestimação deste valor de sustentação para 220kg é exagerado e sem ganho clínico, e ou abrangência populacional maior, dado que um equipamento que suporta 200kg, já atende aprox. 99,8% da população brasileira.

Fonte: - Sociedade Brasileira de cirurgia bariátrica e metabólica

2 - De um viés anatômico, ainda que haja uma variação considerável entre cada paciente, é razoável inferir que um paciente do porte acima de 200kg, não tem condições de adentrar em um equipamento de RM, ainda que a mesa o suporte, já que sua cintura excederá os limites do raio do gantry/bore do equipamento que contará com apenas 70cm de diâmetro, ou seja, um aumento do suporte da mesa não abrangerá essa irrisória porcentagem de pacientes com este porte superior a 200kg.

Deste modo, compreendemos que não há a necessidade de tal ordem de grandeza de sustentação para o equipamento atender plenamente a maior parte da população brasileira(aprox. 99.99%) e performar um ótimo exame para os pacientes, sendo 200kg um valor mais que satisfatório para isto.

Outro ponto que vale ser discutido é o “Scan Range” de 2 m, que também não se traduz em ganho clínico para os pacientes, dado que o próprio FOV do equipamento já se limita a 50 cm por vez, e o percentil aproximado de pacientes que necessitem deitar e realizar mais de um exame sem reposicionamento do paciente e que tenham mais de 1,9m de altura pode ser considerado praticamente nulo(<<0.01%), sendo essa uma restrição/especificação sem base técnica, e sem ganho claro para os pacientes. Desta forma é razoável e aceitável uma variação de + ou - 10% do valor pedido>>0.01%), sendo essa uma restrição/especificação sem base técnica, e sem ganho claro para os paciente. Desta forma é razoável e aceitável uma variação de + ou - 10% do valor pedido.

Crítica técnica deste ponto no TR atual:

Mais uma vez, encontramos restrições sendo adicionadas para a versão atual do TR que não se traduzem em ganho clínico para o paciente, operador, radiologista, instituição médica e não têm justificativa técnica objetiva para tal aumento de restrição. Leva se a entender que pelo ocorrido anterior o órgão já premeditou mais um ponto que indiretamente garante a exclusão da GEHC no certame, dado que apenas o SIGNA Artist equipamento high end, atenderia esta demanda de “scan range”.

Em resumo, no estado atual, considerando que nada seja mudado, esse edital só pode ser atendido plenamente pelo MAGNETOM Altea, e pelo UMR 680, excluindo GE HealthCare e Philips do certame.

Vale ressaltar diante de todos os pedidos de adição acima que todos tem a finalidade de assegurar a equidade do certame e garantir condições justas de concorrência entre todas as empresas participantes, reforçamos a importância da manutenção de um edital isonômico. Essa prática é essencial para:

- Promover maior competitividade no processo licitatório;
- Assegurar igualdade de condições entre os players do mercado;
- Otimizar o uso dos recursos públicos destinados

gerando benefícios diretos à população.

Texto do edital atual (90166/2026/SMS):

2. SISTEMA DE GRADIENTES
• Intensidade mínima dos gradientes por eixo (X, Y e Z): ≥ 33 mT/m.
• Slew Rate mínimo: ≥ 125 T/m/s

Com relação a exigência “Sistema de gradiente: Intensidade por eixo (x,y e z) de no mínimo 33 mt/m” e “Slew Rate de no mínimo 125 T/m/s solicitação que seja aceita outros meios de comprovação como declaração da fábrica para comprovação deste e de alguma outra exigência.

Importante ressaltar que tais alterações, em nada afetarão a qualidade e execução dos exames, do contrário, caso seja a mesma aceita, possibilitará a participação do maior número de participantes, o que, consequentemente aumentará as chances desta Administração obter produto com melhor preço e com a qualidade que se faz necessária.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, aguardando resposta oficial no prazo estipulado em legislação e edital.

Atenciosamente,

As impugnações encaminhadas por e-mail à Sra. Pregoeira Priscila Luiza Rocha Bertaso (plrocha@prefeitura.sp.gov.br), no dia 24/02/2026, pela empresa IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e no dia 25/02/2026, pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, cumpriram os requisitos de admissibilidade previsto nos itens 5.1 e 5.1.1 do Edital.

Considerando que os apontamentos indicados nas impugnações são referentes as exigências do Termo de Referência, as mesmas foram submetidas para manifestação da Área Técnica, responsável pela elaboração do Termo de Referência, ANEXO I do Edital, conforme SEIs nº. [151682327](#) e [151916291](#):

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 90166/2026/SMS

Após análise da impugnação apresentada pela empresa IMX Indústria e Comércio Ltda., esta área técnica manifesta-se nos seguintes termos:

1. Da varredura mínima da mesa no eixo Z (≥ 2,0 m)

A exigência de varredura mínima de **≥ 2,0 metros** foi definida com base na necessidade de realização de exames corporais extensos em único posicionamento, permitindo cobertura anatômica contínua em estudos de corpo inteiro, protocolos oncológicos, vasculares, traumatológicos e avaliações multissegmentares, amplamente empregados na rotina hospitalar de média e alta complexidade.

A limitação para **≥ 1,5 metros**, conforme sugerido pela impugnante, restringe a capacidade de aquisição contínua, exigindo reposicionamentos adicionais do paciente, aumento do tempo de exame, maior probabilidade de artefatos de movimento e redução da eficiência operacional do equipamento.

Portanto, a especificação de **≥ 2,0 m** não configura

sobredimensionamento, mas sim requisito técnico voltado à ampliação da capacidade diagnóstica, produtividade clínica e atendimento integral às demandas assistenciais da rede pública de saúde.

2. Do Campo de Visão mínimo (FOV ≥ 5 mm)

A exigência de **FOV mínimo de 5 mm** foi estabelecida para assegurar capacidade de aquisição de imagens de altíssima resolução espacial em exames neurológicos, musculoesqueléticos finos, estudos vasculares periféricos e avaliações de pequenas estruturas anatômicas.

A elevação do valor mínimo para **10 mm**, conforme proposto, reduziria a flexibilidade técnica do sistema, limitando aplicações clínicas que demandam elevada precisão diagnóstica, especialmente em protocolos avançados utilizados em hospitais de referência.

Assim, a manutenção do FOV mínimo de 5 mm visa garantir desempenho técnico superior, versatilidade clínica e longevidade tecnológica do equipamento, não configurando exigência excessiva, mas sim compatível com sistemas modernos de Ressonância Magnética de 1,5 Tesla.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto, **opina-se pelo indeferimento integral da impugnação apresentada**, mantendo-se inalteradas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, por estarem tecnicamente justificadas, alinhadas às necessidades clínicas da rede municipal e em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Em análise a impugnação da empresa GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, passa-se a analisar:

1) Da alegação de majoração imotivada (15kW -> 20kW)

A impugnante sustenta que a exigência de potência mínima do amplificador de transmissão RF **≥ 20 kW** configuraria restrição indevida à competitividade, bem como solicita a aceitação de variação de **±10%** e a possibilidade de comprovação por meio de somatório de potências distribuídas por anatomias distintas.

Inicialmente, esclarece-se que a definição da potência mínima de **≥ 20 kW** decorreu de reavaliação técnica realizada pela área competente, considerando a evolução tecnológica dos equipamentos disponíveis no mercado e a necessidade de garantir robustez operacional, estabilidade térmica e desempenho adequado em protocolos avançados.

A potência do amplificador de transmissão RF influencia diretamente a eficiência de excitação, a uniformidade do campo B1 e a estabilidade de sequências com maior exigência técnica, especialmente em exames realizados em pacientes com maior índice de massa corporal e em protocolos de maior complexidade. Assim, o requisito estabelecido encontra respaldo técnico e está alinhado às necessidades assistenciais da rede hospitalar.

Quanto ao pedido de aceitação de variação percentual de **±10%**, tal medida implicaria alteração do critério objetivo estabelecido no edital, comprometendo a uniformidade do julgamento e a

comparabilidade entre propostas.

Da mesma forma, não se admite a comprovação do requisito por meio de somatório de potências específicas por aplicação anatômica, uma vez que o edital se refere à potência nominal do amplificador de transmissão do sistema, devendo tal característica constar formalmente nas especificações técnicas do equipamento ofertado.

Ressalta-se que a Administração possui discricionariedade técnica para estabelecer requisitos compatíveis com o interesse público, não havendo obrigação de manter especificações idênticas às de certames anteriores.

Dessa forma, não se verifica afronta aos princípios da isonomia ou da competitividade, mantendo-se a exigência conforme originalmente prevista.

2) Da capacidade mínima de carga da mesa de exames (225 kg)

A impugnante sustenta que a exigência de capacidade mínima de carga de 225 kg seria superestimada e desprovida de ganho clínico, propondo tolerância de **±15%**.

Também nesse ponto a insurgência não merece acolhimento. Em primeiro lugar, a Administração Pública, ao estruturar contratação destinada à rede pública de saúde, não deve pautar o dimensionamento do equipamento apenas pela cobertura da maioria estatística, mas pela necessidade de assegurar atendimento amplo, seguro e compatível com a universalidade do serviço. Dados oficiais do Ministério da Saúde indicam aumento contínuo da obesidade no país, passando de 11,8% em 2006 para 24,3% em 2023, o que reforça a pertinência de requisitos que ampliem a capacidade de atendimento e reduzam limitações evitáveis.

Em segundo lugar, o limite nominal de carga da mesa não deve ser confundido com parâmetro ideal de uso em regime contínuo e irrestrito. Sob a ótica da segurança assistencial, da preservação estrutural do equipamento e da vida útil da plataforma, é tecnicamente adequado que exista margem de segurança entre o peso efetivo do paciente e a capacidade máxima suportada pelo sistema. Isso se justifica, inclusive, porque a distribuição de carga na prática clínica nem sempre se dá de modo absolutamente uniforme, havendo necessidade de preservar estabilidade mecânica, integridade estrutural e segurança operacional.

Além disso, em equipamentos de bore amplo, como os de 70 cm, a robustez da mesa assume ainda maior relevância, por estar diretamente relacionada à proposta de atendimento de pacientes com maior complexidade física e maior necessidade de conforto e acessibilidade. Não se trata, portanto, de mera elevação numérica desarrazoada, mas de critério compatível com um equipamento concebido para atendimento amplo e de alto nível técnico.

Por fim, tampouco é recomendável converter o requisito em faixa aberta e indeterminada. Tal flexibilização, em vez de promover isonomia, pode permitir a disputa por equipamentos de patamar técnico inferior, com menor robustez estrutural, em competição direta com soluções mais completas e adequadas à finalidade pública. A isonomia não se realiza pelo nivelamento por baixo, mas pela aplicação uniforme de critérios mínimos coerentes com a necessidade da contratação.

3) Da varredura mínima da mesa no eixo Z (scan range):

A impugnante igualmente questiona a exigência de varredura mínima da mesa no eixo Z de 2,0 m, afirmando inexistir ganho clínico e propondo tolerância de ±10%.

A irresignação, todavia, não merece prosperar. A varredura longitudinal da mesa constitui parâmetro diretamente relacionado à aplicabilidade clínica, à cobertura anatômica e à eficiência operacional do equipamento. Em determinadas rotinas, especialmente em exames com ampla cobertura corporal, em protocolos oncológicos e em situações nas quais se busca reduzir reposicionamentos, maior faixa de deslocamento longitudinal representa ganho funcional objetivo, com repercussão sobre fluxo, conforto do paciente e produtividade do serviço.

A Administração definiu número certo, comparável e mensurável, o que favorece o julgamento objetivo das propostas. Registre-se, ainda, que a pesquisa de mercado pode licitamente contemplar soluções técnicas mais robustas, desde que funcionalmente viáveis e coerentes com a necessidade pública, não havendo obrigação de o órgão ajustar o objeto ao menor denominador técnico disponível no mercado.

4) Da comprovação do sistema de gradientes e do slew rate

No tocante à exigência de sistema de gradiente com intensidade mínima real por eixo de 33 mT/m e slew rate mínimo de 125 T/m/s, a impugnante requer que sejam aceitos “outros meios de comprovação”, inclusive simples declaração do fabricante.

Nesse aspecto, a Administração igualmente agiu de forma legítima ao exigir comprovação objetiva de parâmetro técnico essencial. O sistema de gradientes é um dos componentes centrais da plataforma de ressonância magnética, influenciando diretamente velocidade, resolução, capacidade de execução de sequências e nível geral de desempenho do equipamento. Por essa razão, é plenamente justificável que o edital exija comprovação do gradiente real por eixo e do slew rate real, e não métricas indiretas, nomenclaturas comerciais, parâmetros compostos ou equivalentes de marketing técnico.

Não se mostra juridicamente necessário, nem tecnicamente comprovado apenas por declaração unilateral e genérica do próprio fabricante, desacompanhada de documentação técnica oficial suficiente, verificável e comparável. A Administração pode legitimamente exigir que a demonstração da aderência se dê por meio de documentos técnicos idôneos, tais como manuais, registros em órgão regulamentadores (ANVISA), catálogos, instruções de uso, documentos regulatórios ou outros elementos formais que permitam aferição inequívoca do dado exigido.

A esse respeito, a própria orientação do TCU distingue a habilitação técnica do licitante dos critérios técnicos de aceitabilidade da proposta e admite que a Administração estabeleça mecanismos objetivos de verificação da conformidade do objeto ofertado. Portanto, a rejeição de comprovação subjetiva ou insuficientemente objetiva não configura formalismo excessivo; ao contrário, corresponde à preservação da integridade técnica do edital e do julgamento objetivo da licitação.

5) Da alegação de restrição indevida à

competitividade

A alegação de que os requisitos impugnados configurariam, por si sós, cláusulas de barreira não procede. A legislação não proíbe a fixação de requisitos mais elevados; proíbe, isto sim, exigências arbitrárias, desproporcionais ou desprovidas de nexo com a necessidade pública. Esse entendimento decorre da própria Lei nº 14.133/2021 e da orientação técnica do TCU sobre requisitos da contratação e levantamento de mercado. A pesquisa de mercado, ademais, não se destina a rebaixar o objeto ao menor patamar existente, mas a identificar soluções técnica e funcionalmente viáveis para a necessidade administrativa. Havendo, no mercado, soluções de alto desempenho aptas a atender o perfil técnico pretendido — inclusive com evidências públicas de plataformas com elevada capacidade de mesa, gradientes robustos e faixas amplas de varredura — não se sustenta a tese de inviabilidade ampla do certame. Assim, a mera pretensão de alargamento genérico de faixas e flexibilização indeterminada de comprovação, sem demonstração técnica específica da equivalência material entre soluções, é que pode efetivamente comprometer a isonomia do procedimento, ao permitir concorrência entre equipamentos de níveis de desempenho distintos sob um mesmo rótulo de adequação.

Diante das manifestações da Área Técnica, responsável pela elaboração do Termo de Referência, ANEXO I do Edital, a Pregoeira delibera por **CONHECER** as impugnações ofertadas pelas empresas IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.577.256/0001-05 e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.029.372/0002-21, posto que presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito **NÃO DAR PROVIMENTO** as referidas impugnações.

Fica mantida a data e horário de abertura do **Pregão Eletrônico nº. 90166/2026, dia 03/03/2026 às 09:00hs.**

São Paulo, 02 de março de 2026.

Priscila Luiza Rocha Bertaso

Portaria nº. 614/2025-SMS.G

Pregoeira da 10ª CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-13

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [151462683](#)

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo **6018.2026/0009267-8**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - NEBIDO, PALIPERIDONA, LEVETIRACETAM, GABAPENTINA E METADONA**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI [151461695](#)) anexo ao presente processo.

II - Fica designado para condução do pregão o Pregoeiro Sr. **Roberto Kitamura**, RF 781.602-2/1, para atuar como Pregoeiro e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025.

Comunicado | Documento: [151956714](#)

COMUNICADO DE RETOMADA

I - A 13ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº **90045/2026**, processo SEI nº **6018.2025/0139724-1**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - GLICOSAMINA, ESOMEPRAZOL, TRIEXIFENIDIL, BACLOFEN E SYNTHROID (SOMENTE O ITEM 02 - AÇÃO JUDICIAL - ESOMEPRAZOL MAGNESIO TRIIDRATADO 20 MG))**, no dia **05/03/2026 às 09:00** horas, tendo em vista a desistência da empresa anteriormente adjudicada.

Comunicado | Documento: [151964232](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

13ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0009267-8

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90207/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90207/2026-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2026/0009267-8**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - NEBIDO, PALIPERIDONA, LEVETIRACETAM, GABAPENTINA E METADONA**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **18 de março de 2026**, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da **13ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº [151964094](#)** ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisas.

Comunicado | Documento: [151948541](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

13ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0002676-4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90206/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90206/2026-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2026/0002676-4**, destinado a **AQUISIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL - CADEIRA DE BANHO - CONCHA, TAMANHO M e AÇÃO JUDICIAL- ANDADOR TRANSFER - TAMANHO M**. A abertura/realização da sessão

pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **16 de abril de 2026**, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da **13ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº 151947499** ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis :

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-15

Comunicado | Documento: [151997995](#)

COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº: 6018.2025/0134636-1

PREGÃO ELETRÔNICO: 91270/2025-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS SISTEMA DE BLOQUEIO PARA DOR E SISTEMA ENDOSCÓPICO DE OPME BUCOMAXILO FACIAL COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE BUCOMAXILO FACIAL, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da 15ª Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa aos interessados que o pregão eletrônico mencionado, anteriormente suspenso para análise do Termo de Referência, será retomado.

Destacamos que foram realizadas **alterações no edital, especificamente no Anexo I - Termo de Referência**, as quais devem ser observadas pelos licitantes.

Detalhes da nova data de abertura da sessão:

Dia: 13/03/2026

Horário: 09:00 horas

O novo edital e demais informações estão disponíveis para consulta através do SEI nº [151997775](#) ou nos seguintes canais: [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#) e/ou [Compras GOV](#).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-16

Comunicado | Documento: [151943261](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 6018.2025/0145890-9

Pregão Eletrônico: 90080/2026

I. Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de

Pregão Eletrônico em Documento SEI nº [151942615](#), **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pela Autoridade Competente em Documento SEI nº [151943188](#), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CLOREXIDINA DIGLICONATO 2%, SOLUÇÃO ALCOOLICA, 30ML E 100ML**, a cargo da **16ª Comissão Permanente de Licitações**, pelo Pregoeiro Juliano Carvalho Dalapé, da Secretaria Municipal da Saúde.

II. Após, encaminhe-se os autos à SMS-3/Setor de Atas de Registro de Preços

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-3

Comunicado | Documento: [151970329](#)

COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 6018.2025/0119603-3

PREGÃO ELETRÔNICO: 91279/2025/SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODO PARA MONITORIZACAO CARDIACA - NEONATAL E JOGO DE ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA - EEG.

Comunicamos aos participantes do certame supramencionado, que considerando a APROVAÇÃO das amostras retomaremos a sessão para aceite das propostas. Fica agendada a sessão de retomada para 04/03/2026 às 10h30min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-4

Despacho de Homologação de Licitação | Documento: [151907160](#)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo **6018.2025/0133548-3**, **Pregão eletrônico nº 90138/2026/SMS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VACINA PNEUMOCÓCICA (CONJUGADA)**, processado pela **4ª Comissão Permanente de Licitação da SMS**, em especial a manifestação da senhora pregoeira, a qual adoto como razão de decidir, e em face da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS-G, com fundamento no Art. 71, ‘caput’, da Lei nº 14.133/2021, Inciso IV, **DECIDO:**

II. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, o Pregão eletrônico nº **90138/2025/SMS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VACINA PNEUMOCÓCICA (CONJUGADA)**, processado pela 4ª Comissão Permanente de Licitação da SMS que habilitou para a empresa **PFIZER BRASIL LTDA**, CNPJ 61.072.393/0039-06, por apresentar os menores preços, possuir parecer técnico favorável e por atender aos demais requisitos do Edital, **os ITENS:**

Ø **01** - Vacina pneumocócica em que cada 0,5 mL de dose intramuscular contenha em sua fórmula uma das seguintes composições: a) 2,2 µg de sacarídeo por sorotipo 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F e 23F; 4,4 µg de sacarídeo para o sorotipo 6B; aproximadamente 32 µg de proteína CRM197 e 0,125 mg defosfato de alumínio como adjuvante. Excipientes: cloreto de sódio, ácido succínico,

polissorbato 80 e água para injeção. Não contém conservante - Vacina Pneumocócica 13- Valente (conjugada); b) 32 mcg de polissacarídeos pneumocócicos totais (2,0 mcg cada dos sorotipos polissacarídeos 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F, 22F, 23F, e 33F, e 4,0 mcg de sorotipo polissacarídeo 6B) conjugado com 30 mcg de proteína carreadora CRM197. Excipientes: cloreto de sódio, L-histidina, polissorbato 20, água para injetáveis e alumínio (como adjuvante fosfato de alumínio). Não contém conservante - Vacina Pneumocócica 15- Valente (conjugada); c) 2,2 µg de sacarídeo por sorotipo 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 8, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 18C, 19A, 19F, 22F, 23F e 33F; 4,4 µg de sacarídeo para o sorotipo 6B; aproximadamente 51 µg de proteína CRM197 e 0,125 mg de fosfato de alumínio como adjuvante. Excipientes: cloreto de sódio, ácido succínico, polissorbato 80 e água para injeção. Adjuvante: fosfato de alumínio - Vacina Pneumocócica 20- Valente (conjugada) (**Ampla Participação**), **ao valor unitário de R\$ 236,98, totalizando o valor de R\$ 2.666.025,00 e**

Ø **02** - Vacina pneumocócica em que cada 0,5 mL de dose intramuscular contenha em sua fórmula uma das seguintes composições: a) 2,2 µg de sacarídeo por sorotipo 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F e 23F; 4,4 µg de sacarídeo para o sorotipo 6B; aproximadamente 32 µg de proteína CRM197 e 0,125 mg defosfato de alumínio como adjuvante. Excipientes: cloreto de sódio, ácido succínico, polissorbato 80 e água para injeção. Não contém conservante - Vacina Pneumocócica 13- Valente (conjugada); b) 32 mcg de polissacarídeos pneumocócicos totais (2,0 mcg cada dos sorotipos polissacarídeos 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F, 22F, 23F, e 33F, e 4,0 mcg de sorotipo polissacarídeo 6B) conjugado com 30 mcg de proteína carreadora CRM197. Excipientes: cloreto de sódio, L-histidina, polissorbato 20, água para injetáveis e alumínio (como adjuvante fosfato de alumínio). Não contém conservante - Vacina Pneumocócica 15- Valente (conjugada); c) 2,2 µg de sacarídeo por sorotipo 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 8, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 18C, 19A, 19F, 22F, 23F e 33F; 4,4 µg de sacarídeo para o sorotipo 6B; aproximadamente 51 µg de proteína CRM197 e 0,125 mg de fosfato de alumínio como adjuvante. Excipientes: cloreto de sódio, ácido succínico, polissorbato 80 e água para injeção. Adjuvante: fosfato de alumínio - Vacina Pneumocócica 20 - Valente (conjugada) (**Participação Exclusiva ME/EPP...**, **cota assumida, vinculada ao Item 01**), **ao valor unitário de R\$ 236,98, totalizando o valor de R\$ 888.675,00.**

III. Onere-se a dotação Orçamentária nº **84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.03.1.62** (Documento Sei 150270779), do orçamento vigente.

IV. **PUBLIQUE-SE.**

VI. A seguir, ao Setor, **SMS/CFO/TRANSE.FEDERAIS**, para as devidas providências.

Comunicado | Documento: [151950861](#)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90097/2026/SMS

Processo nº. 6018.2025/0114140-9

Informamos que foi concluído o processo licitatório,

destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEIA ELÁSTICA - AÇÃO JUDICIAL**, adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº 151949968) e Termo de Homologação em Documento Sei nº 151950088, a cargo da **4ª Comissão Permanente de Licitações**, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicado | Documento: [151964851](#)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90042/2026/SMS

Processo nº. 6018.2025/0147175-1

Informamos que foi concluído o processo licitatório, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO, RADIOPACO E CANULA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO**, adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº [151963198](#)) e Termo de Homologação em Documento Sei nº [151963567](#), a cargo da **4ª Comissão Permanente de Licitações**, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicado | Documento: [151967020](#)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90138/2026/SMS

Processo nº. 6018.2025/0133548-3

Informamos que foi concluído o processo licitatório, destinado a **AQUISIÇÃO DE VACINA PNEUMOCÓCICA (CONJUGADA)**, adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº [151739192](#)) e Termo de Homologação em Documento Sei nº [151862662](#) e Despacho de Homologação em Documento Sei nº [151907160](#), a cargo da **4ª Comissão Permanente de Licitações**, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-6

Comunicado | Documento: [151937538](#)

COMUNICADO DE ATA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2025/0131984-4

PREGÃO ELETRÔNICO: 90047/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS SÓLIDOS DIVERSOS: DOXICICLINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO, PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Relatório de Julgamento de Sessão de

Pregão Eletrônico em documento sei [151937412](#), a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações**, da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicado | Documento: [151937884](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2025/0131984-4

PREGÃO ELETRÔNICO: 90047/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS SÓLIDOS DIVERSOS: DOXICICLINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO, PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Termo de Homologação Comprasgov em documento sei [151937446](#), a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações**, da Secretaria Municipal da Saúde.

A seguir, ao Setor de Atas, **SMS/SMS-3/ATAS**, para providências referente lavratura da Ata de Registro de Preços para o **ITEM 03** (DOXICICLINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO - *ampla concorrência*), à Empresa **VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR; ITEM 04** (PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO - *Ampla Concorrência*), a Empresa: **SP HOSPITALAR LTDA.**

A seguir, ao Setor de Atas, **SMS/SMS-3/AJ/ COMPRAS**, para ciência e providências cabíveis quanto ao prosseguimento para aquisição.

Após ciência encaminhe-se à SMS/CG/CPL-6 prosseguimento e providências quanto ao reprocessamento do pregão eletrônico.

Tramitação contínua ao **GTC (SMS/SMS-3/GTC/ MEDICAMENTOS)**, para ciência e providências cabíveis quanto ao prosseguimento para aquisição, após a assinatura da ATA de Registro de Preços.

Comunicado | Documento: [151961854](#)

COMUNICADO DE RETOMADA

I - A 6ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº **90061/2026**, processo SEI nº **6018.2025/0118131-1**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANULA DE GUEDEL EM PVC, ESTERIL NÚMEROS: 0; 0,3; 0,4**, no dia **04.03.2026** às **09:00** horas, tendo em vista o parecer da comissão de padronização de materiais quanto a análise das amostras apresentadas.

II - Publique-se.

III - A seguir para 6ª CPL para prosseguimento.

Comunicado | Documento: [151978105](#)

COMUNICADO DE ATA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2026/0011354-3

PREGÃO ELETRÔNICO: 90140/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS AMPOLAS: BUPIVACAINA CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO INJETAVEL FAM OU AMP. 20 ML, LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML, PROTAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 1000 UI/ML AMP 5 ML

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Relatório de Julgamento de Sessão de Pregão Eletrônico em documento sei [151969671](#), a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações**, da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicado | Documento: [151978787](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2026/0011354-3

PREGÃO ELETRÔNICO: 90140/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS AMPOLAS: BUPIVACAINA CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO INJETAVEL FAM OU AMP. 20 ML, LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML, PROTAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 1000 UI/ML AMP 5 ML

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Termo de Homologação Comprasgov em documento sei [151969722](#), a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações**, da Secretaria Municipal da Saúde.

A seguir, ao Setor de Atas, **SMS/SMS-3/ATAS**, para providências referente lavratura da Ata de Registro de Preços para o **ITEM 01** (BUPIVACAINA CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO INJETAVEL FAM OU AMP. 20 ML), **ITEM 02** (LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML), à Empresa **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.**

Informamos ainda que o **ITEM 03** (PROTAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 1000 UI/ML AMP 5 ML), restarou **FRACASSADO**, tendo em vista a impossibilidade de redução dos valores ofertados.

Valores lançados durante a etapa de lances foram:

Item 03: menor valor unitário R\$ 10,00;

Tramitação contínua ao **GTC (SMS/SMS-3/GTC/ MEDICAMENTOS)**, para ciência e providências cabíveis quanto ao prosseguimento para aquisição, após assinatura da Ata de Registro de Preços para os **itens 01 e 02**, bem como para prosseguimento na aquisição para o **item 03**, cuja negociação restou infrutífera.

Comunicado | Documento: [151995533](#)

COMUNICADO DE ATA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2026/0010252-5

PREGÃO ELETRÔNICO: 90144/2026

OBJETO: MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS INDUSTRIALIZADOS SÓLIDOS: ACIDO ASCORBICO EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CAPSULA COM 500 MG, ACIDO ASCORBICO EM SOLUCAO ORAL COM 200 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 MG

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Relatório de Julgamento de Sessão de Pregão Eletrônico em documento sei [151995285](#), a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde.

Comunicado | Documento: [151996073](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N. 6018.2026/0010252-5

PREGÃO ELETRÔNICO: 90144/2026

OBJETO: MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS INDUSTRIALIZADOS SÓLIDOS: ACIDO ASCORBICO EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CAPSULA COM 500 MG, ACIDO ASCORBICO EM SOLUCAO ORAL COM 200 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 MG

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Termo de Homologação Comprasgov em documento sei [151995383](#), a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde.

Tramitação contínua ao **GTC (SMS/SMS-3/GTC/MEDICAMENTOS)**, para ciência e providências cabíveis quanto ao prosseguimento para aquisição, tendo em vista que o referido pregão restou FRACASSADO, conforme relatório acostado ao presente processo, em documento sei [151994986](#).

Após ciência encaminhe-se à **SMS/CG/CPL-6** prosseguimento e providências quanto ao reprocessamento do pregão eletrônico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-7

Homologação | Documento: [151970242](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 91233/2025/SMS

Processo nº 6018.2025/0122670-6

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº [151969555](#), bem como Termo de Homologação adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documentos SEI nº [151969692](#), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES**, a cargo da 7ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Homologação | Documento: [151988278](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90065/2026/SMS

Processo nº 6018.2025/0144268-9

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº [151987384](#), bem como Termo de Homologação adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documentos SEI nº [151987838](#), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME GAIOLA(CAGE) EXPANSÍVEL COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, a cargo da 7ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Homologação | Documento: [151992112](#)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 90129/2026/SMS

Processo nº 6018.2026/0005308-7

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº [151991551](#), bem como Termo de Homologação adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documentos SEI nº [151991739](#), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SYMBICORT, MAXIDRATE, MUVINLAX, LEVOTIROXINA E AMOROLFINA- AÇÃO JUDICIAL**, a cargo da 7ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

NÚCLEO DE CONTROLE REPRODUTIVO

Comunicado | Documento: [151817732](#)

6018.2025/0049260-7 - Inexigibilidade (Espelho Pubnet)

Despacho Documental

ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO FINAL

No dia 26 de fevereiro de 2026, reuniram-se na Coordenadoria de Proteção ao Animal Doméstico da Secretaria Municipal da Saúde os membros da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria SMS nº 15/2026, para análise dos recursos apresentados, conforme prazo estabelecido em Edital, dos interessados que entregaram envelopes conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 26/02/2026, pág. 111.

Após abertura, conferência e análise dos recursos recebidos, em cumprimento ao disposto no item 9 do Edital de Credenciamento Nº 01/2025/COSAP/SMS, a Comissão decide:

APROVAR o recurso apresentado pelo seguinte interessado:

1)AQUALANDIA CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI - CNPJ 39.401.417/0001-00

REPROVAR o recurso apresentado pelo seguinte interessado:

2)THAMIRES SIGARINI CLÍNICA VETERINÁRIA - CNPJ 28.178.157/0001-20

Recurso reprovado: item 5.4.5 (ausência de CMVS) e 5.4.7.8 (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS apresentado sem adequação).

Assim, nos termos do item 6 do Edital de Credenciamento Nº 01/2025/COSAP/SMS, encontra-se **DEFERIDO** o pedido de credenciamento do estabelecimento AQUALANDIA CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI - CNPJ 39.401.417/0001-00 e **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento de THAMIRES SIGARINI CLÍNICA VETERINÁRIA - CNPJ 28.178.157/0001-20.

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria SMS nº 15/2026

Comunicado | Documento: [151942971](#)

6018.2024/0054881-3 - Inexigibilidade (Espelho Pubnet)

Despacho Documental

PROCESSO SEI nº 6018.2024/0054881-3

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024/COSAP/SMS

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria SMS nº 15/2026 publicada no DOC do dia 14/01/2026 à pág.39, informa relação dos interessados em participar do processo de CREDENCIAMENTO de estabelecimentos médicos-veterinários e/ou entidades sem fins lucrativos com finalidade estatutária de proteção e/ou saúde animal para promover ações de esterilização cirúrgica, identificação por microchip, emissão de Registro Geral do Animal (RGA) de cães e gatos e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de MUTIRÕES que apresentaram documentação para análise no período de 01/12/2025 a 28/02/2026. Os interessados são:

1) INSTITUTO HOPE & LIFE - CNPJ 30.758.400/0001-21

A abertura dos envelopes para conferência da documentação apresentada será realizada no dia 04/03/2026 às 13:00h. Os interessados em acompanhar a abertura dos envelopes deverão comparecer à COSAP, localizada à Rua Santa Eulália, 86 - Santana, às 13:00h, permanecendo no local do início ao fim das atividades. Após avaliação, serão publicados os candidatos pré-aprovados para a segunda fase do processo.

Comissão Especial de Credenciamento

Portaria SMS nº 15/2026

NÚCLEO DE VISTORIA
ZOOSANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [151597321](#)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES -
NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSSANITÁRIA

A Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I./Data

6018.2026/0022565-1/ HEALTH VET LTDA/ Rua Inácio Altini, nº 246/ AI Série H - nº 020537/ 29/01/2026.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P./Data

6018.2026/0022565-1/ HEALTH VET LTDA/ Rua Inácio Altini, nº 246/ AIP Série H - nº 6130/ 29/01/2026.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO TOTAL Série E - nº 07123 de 29/01/2026.

Número de Processo: 6018.2026/0022565-1

Estabelecimento: HEALTH VET LTDA

Endereço: Rua Inácio Altini, nº 246.

APOIO ADMINISTRATIVO

Despacho Autorizatório | Documento: [151975428](#)

I - À vista do que consta no presente processo administrativo e considerando a competência delegada pela Portaria nº 566/2020-SMS.G, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica solicitado pela empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.417.768/0001-30.

O referido atestado diz respeito ao fornecimento de Japonas de segurança com capuz para baixas temperaturas destinados ao Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos, devidamente executado pela Contratada, em conformidade com as formalidades legais vigentes, conforme Nota de Empenho nº 54152/2025.

II - Publique-se.

III - Cumpras-se.

São Paulo, 01 de março de 2026.

COORDENADORIA DE PARCERIAS E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE

Extrato de Convênio | Documento: [151857340](#)

Processo nº 2016-0.276.093-0 / 6018.2021/0008959-7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 028/2026 - AO CONVÊNIO Nº 001/2017- SMS.G.

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de atualização ao custeio, destinada á adequação do quadro de cuidadores dos Serviços de Residência Terapêutica- SRT e aos ajustes contratuais, necessários á manutenção dos serviços, conforme Plano de Trabalho ([150317824](#)).

VALOR TOTAL DO CUSTEIO: R\$7.702.236,96 (sete milhões, setecentos e dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026.

Extrato de Convênio | Documento: [151853683](#)

Processo nº 2016-0.276.093-0 / 6018.2021/0008959-7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 030/2026 - AO CONVÊNIO Nº 001/2017- SMS.G.

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, conforme nos termos da Portaria nº 947/2025-SMS.G doc. SEI ([148938266](#)) e Plano de Trabalho ([151272682](#)).

VALOR TOTAL DO CUSTEIO: R\$39.157.844,16 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

CRST ANDRÉ GRABOIS

Despacho | Documento: [151990412](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

Interessado: N.M NILMAK COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

À vista dos documentos constantes no presente e da manifestação da Autoridade Sanitária autuante em SEI (151955307), concordo e concedo o prazo até 13/04/2026 para finalizaçao das adequações estruturais e organização em todas as áreas internas do estabelecimento. Devendo a equipe técnica, esgotado o prazo concedido, retornar para nova inspeção, verificando as adequações das infrações.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [151994661](#)

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G., e a manifestação contida no link 151715364, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO** do Contrato 06/2024-CRS.Leste, pelo **período de 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2026**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos Continuous Positive Airway Pressure - CPAP automático para atendimento a usuários residentes na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, junto a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0023-24**, com fundamento no artigo 106 da Lei Federal 14.133/2021.

II - Outrossim, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 01/05/2026 à 31/12/2026, no valor R\$ 371.700,00 (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), principal e R\$ 50.828,40 (cinquenta mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), reajuste, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 64.904/2026 c/c a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, visando a cobertura de despesas com os referidos serviços, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se posteriormente à Contabilidade/CRS.Leste para as providências pertinentes.

Despacho Autorizatório | Documento: [152000981](#)

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE ITAIM PAULISTA, para o período de **MARÇO/2026**, em nome da

servidora **SILVIA TERUMI HORIKAWA, CPF 181.746.958-42**, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/2019-SF e Portarias 32/2013-SMS.G, alterada pelas Portarias 76/2018-SMS.G, 1716/2013-SMS.G e 100/2023-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

Despacho Rerratificação | Documento: 151964509

RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO - LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU, POR CONTER INCORREÇÕES - DOC Atos do Executivo nº 1851111; Disponibilização: 30/12/2025; Publicação: 30/12/2025

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Projeto de Lei Orçamentária para 2026 nº 1.169/2025 (Doc. nº 148585061), bem como da solicitação formulada nos autos, AUTORIZO, observadas as cautelas legais e condicionada à liberação do sistema SOF e das respectivas cotas orçamentárias pela SF/CGO, o processamento das Notas de Empenho em favor da empresa Helios Refeições Ltda., CNPJ nº 68.195.080/0001-11, destinadas a cobrir despesas com a prestação de serviços de fornecimento de Kit Lanche (Tipos I e II) para eventos da CRS Leste, Conselhos Gestores, CECCOs e SAEs, até o término da vigência contratual em 17/07/2026, nos seguintes termos:

a) Dotação 84.26.10.422.3012.2.803.3.3.90.30.00.00.1.500.900 - Período de 01/01/2026 a 17/07/2026, no valor de R\$ 36.888,25, a título de principal, e R\$ 3.056,78, a título de reajuste, conforme Demonstrativo de Valores a Empenhar - 2026 (I) (Doc. nº 148585214);

b) Dotação 84.26.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.900 - Período de 01/01/2026 a 17/07/2026, no valor de R\$ 345.505,17, a título principal, e no valor de R\$ 28.821,10, a título de reajuste, conforme Demonstrativo de Valores a Empenhar - 2026 (II) (Doc. nº 148585304).

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se, oportunamente, à Contabilidade/CRS Leste para as providências cabíveis.

ASSESSORIA TÉCNICA

Portaria | Documento: 152013039

São Paulo, 31 de julho de 2024

PORTARIA PUBLICADA POR OMISSÃO 02/03/2026 - CRS. Leste

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor na **UPA Cidade Tiradentes**

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor da **UPA Cidade Tiradentes**, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes. Biênio 2024-2026

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

ALEKSANDRE BACARIN DA SILVA RG 30.749.744-6 TITULAR

ANA LUCIA DE SOUZA RG 25.724.858-4 TITULAR

WILLIAN ANGELO DE ALMEIDA RG 26.327.171-7 SUPLENTE

EVELYN DE PAULA DE ALMEIDA SILVA RG 48.744.366-4 SUPLENTE

Trabalhadores

TAMIRIS DE SOUZA PINHEIRO. RG 39.172.229-3 TITULAR

JERUSA LIMA DE JESUS. RG 45.977.372-0 TITULAR

FLÁVIA ADRIELI DE LIMA. RG 38.657.806-0 SUPLENTE

INÊS MIRANDA PEREIRA RG 27.871.538-2 SUPLENTE

Usuários

MICHLE FARIA DOS SANTOS SILVA RG 45.293.431-X TITULAR

JULIANO STEVENSON ARAÚJO PINTO RG 58.461.360-X TITULAR

CRISTINA SILVA DE ARAÚJO RG 33.580.689-2 TITULAR

DAVID RODRIGO DA SILVA RG 37.816.884-8 TITULAR

THAIS SILVA RG 30.641.779-0 SUPLENTE

VERA HELENA ALVES SANTANA RG 15.600.615-7 SUPLENTE

MARIA ELZA DE FATIMA MARTINS RG 13.146.977.0 SUPLENTE

ANA PAULA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RG 37.586.343-6 SUPLENTE

Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenadora Regional de Saúde Leste

Portaria | Documento: 152013502

São Paulo, 19 de julho de 2024

PORTARIA PUBLICADA POR OMISSÃO 02/03/2026 - CRS.Leste (quem irá colocar a portaria será a CRL) desta forma enviar em arquivo Word por e-mail A/C da Rita em cópia Lilian)

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor na **UBS CASTRO ALVES**

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor da **UBS CASTRO ALVES**, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes. Biênio 2024-2026

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

ANDREIA XAVIER VEIGA. RG 301778450 TITULAR

JOSE PAULO SILVA BATISTA RG 623360184 TITULAR

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA RG 204950399 SUPLENTE

EVALDO FERREIRA CHAVES RG 4614870635 SUPLENTE

Trabalhadores

GISELE ADORNO VIEIRA LIMA RG 433721133 TITULAR

MARCELO NASCIMENTO CHAVES RG 257707712 TITULAR

VANESSA CARVALHO DE SANTANA RG 1394617364 SUPLENTE

JESSICA APARECIDA TEODORA DA SILVA RG 493959750 SUPLENTE

Usuários

ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO RG 418606158 TITULAR

KELLY CRISTINA MARTINS RG 322755487 TITULAR

KANANDA QUEDICIA SILVA VENDRAMINI RG 504682118 TITULAR

CARLITO MENDES PEREIRA RG 599634200 TITULAR

CRIZELIDE LOPES DA SILVA RG 199873720 SUPLENTE

JOSIAS COSTA RG 336131 SUPLENTE

JOVINO DOMINGUES RG 171083301 SUPLENTE

MARLI DE MIRANDA RG 143070563 SUPLENTE

Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenadora Regional de Saúde Leste

Portaria | Documento: [152006658](#)

PORTARIA Nº 04/2026/CRS-LESTE/GAB

A Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que trata da organização dos Conselhos Gestores nas unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 44.658 / 2004, que regulamenta a Lei nº 13.325, de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na resolução n 8 de 13 de junho de 2024

RESOLVE:

Tornar pública a abertura das inscrições para as eleições dos Conselhos Gestores das seguintes Unidades de Saúde:

UBS CDHU Palanque; UBS Recanto Verde Sol; UBS Jardim das Laranjeiras; AMA Jardim das Laranjeiras; UBS Jardim Roseli; UBS Jardim Conquista I; UBS Jardim Conquista II; UBS/AMA Jardim Conquista III; UBS Parque Boa Esperança; UBS Jardim Rio Claro; UBS/AMA Jardim São Francisco II; UBS/AMA Jardim Santo André; UBS Parque São Rafael; UBS Jardim Colorado; UBS Jardim Carrãozinho; UBS São Mateus I; UBS Jardim Nove de Julho; UBS Jardim IV Centenário; UBS Jardim Colonial; UBS/AMA Jardim Tietê I; UBS Jardim Tietê II; CER APD São Mateus; UBS Jardim Paraguaçu; UBS Cidade Satélite Santa Bárbara; UBS Parque das Flores; CAPS III Álcool e Drogas São Mateus; CAPS Adulto III São Mateus; CAPS Infantojuvenil II São Mateus; CRPICS São Mateus; SAE/IST/AIDS São Mateus; PA São Mateus; URSI São Mateus; Hospital Dia Rede Hora Certa; SAD São Mateus.

REGULAMENTO ELEITORAL

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo eleitoral para eleição e indicação dos(as) Conselheiros(as) Gestores(as), representantes dos segmentos usuários(as), trabalhadores(as) e gestores(as)/prestadores(as) das Unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o biênio 2026/2028 (março de 2026 a março de 2028), será disciplinado por este Regulamento, conforme o Regimento Interno do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus (CGSTS).

Art. 2º Será formada a Comissão Eleitoral do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, composta por:

I - Segmento Gestor:

- a) Marcelo Spiandon
- b) Mariana Lopes Fernandes

II - Segmento Trabalhador:

- a) Renata Voltolini
- b) Cláudia Lucena Paschotto

III - Segmento Usuário:

- a) Raimundo Caitano
- b) Sérgio Henrique Soares

- c) Viviane Xavier Queiroz
- d) José Roberto Leite

§1º.: Será formada a Comissão Eleitoral dos serviços de saúde de São Mateus, composta por:

I - CRPIS São Mateus:

- a) Segmento Gestor: Marcelo Spiandon;
- b) Segmento Trabalhador: Juliana Beltrami da Silva;
- c) Segmento Usuário: Alice Tizuko Yamasaki; Francisco Albeniz dos Santos

II - CAPS AD III São Mateus:

- a) Segmento Gestor: Flavia da Silva Oliveira;
- b) Segmento Trabalhador: Ana Maria Miranda Gomes;
- c) Segmento Usuário: José Albino de Barros Silva; Valdeci Fermino de Souza

III - CAPS ADULTO III São Mateus:

- a) Segmento Gestor: Vanessa do Nascimento Leal
- b) Segmento Trabalhador: Rafael Reis de Campos;
- c) Segmento Usuário: Patrícia Vernier Veras; Dario Alves da Silva

IV- CAPS IJ São Mateus:

- a) Segmento Gestor: Fábio Souza dos Santos;
- b) Segmento Trabalhador: Josiane de Brito Rocha;
- c) Segmento Usuário: Vanessa Pereira Marins; Adriana Carlota de Araújo

V- SAE IST AIDS São Mateus:

- a) Segmento Gestor: Rosana Siqueira Campanholli;
- b) Segmento Trabalhador: Luciana Macedo Borges;
- c) Segmento Usuário: Rosalvo Ramos de Castro

VI- UBS NOVE DE JULHO

- a) Segmento Gestor: Lucas Viana e Silva ;
- b) Segmento Trabalhador: Elaine da Silva;
- c) Segmento Usuário: Hilda Carmem Silva Lopes Nascimento; Afonso Valentim de Freitas.

VII- UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA

- a) Segmento Gestor: Fabíola Danielle Correia;
- b) Segmento Trabalhador: Jaqueline Domingues Tau;
- c) Segmento Usuário: Maria do Carmo Alves Costa; Carlos Alberto Rodrigues

VIII- UBS JD ROSELI

- a) Segmento Gestor: Juliana Alves Balbino;
- b) Segmento Trabalhador: Priscila Uga Frustaci Benedito;
- c) Segmento Usuário: Maria dos Anjos Silva

Ferreira; Edllamar Marques da Silva dos Santos

IX- HOSPITAL DIA SÃO MATEUS

- a) Segmento Gestor: Vanderlei de Almeida;
- b) Segmento Trabalhador: Renata Barbosa Carrara Santos;
- c) Segmento Usuário: Maria Guerra Silva; Vilma Mota Santos

X- UBS JD CARRÃOZINHO

- a) Segmento Gestor: Maria Goreti de Oliveira;
- b) Segmento Trabalhador: Daniela Heidrick ;
- c) Segmento Usuário: Elzita Maniel da Silva; Ivan Miranda da Silva.

XI- UBS JD DA CONQUISTA I

- a) Segmento Gestor: Bárbara Charrua Gregório;
- b) Segmento Trabalhador: Caio Doenha Amadeus;
- c) Segmento Usuário: Rosilda de Oliveira Silva; Maria Lourdes Ramos dos Santos.

XII- AMA 12H JARDIM DAS LARANJEIRAS:

- a) Segmento Gestor: Eder Carvalho;
- b) Segmento Trabalhador: Jaqueline Alves da Silva;
- c) Segmento Usuário: Delcy Maria Garces; Pollyana Botelho Orrico Gorgulho.

XIII- UBS JD DA CONQUISTA II

- a) Segmento Gestor: Vanessa de Assis Santana;
- b) Segmento Trabalhador: Bruna Francine da Silva Xavier;
- c) Segmento Usuário: Joseildo Fagundes Ramos ; Valdeci Ferreira de Souza

XIV- SAD SÃO MATEUS

- a) Segmento Gestor: Vanessa Franquini Nogueira
- b) Segmento Trabalhador: Aline Silveira da Costa
- c) Segmento Usuário: Andreia Santos de Souza Moura; Arildo Dela Torre Cerqueira; Zenilda Rodrigues da Silva

XV- AMA UBS JARDIM SANTO ANDRE

- a) Segmento Gestor: Elaine Cristina de Melo
- b) Segmento Trabalhador: Jhonathan Hoffman de Oliveira
- c) Segmento Usuário: Raimundo Caitano, Vital Carlos Monte

XVI- AMA UBS INTEGRADA JD DA CONQUISTA III

- a) Segmento Gestor: Fabiola Luiza Sarauza
- b) Segmento Trabalhador: Jessica Candido da Silva
- c) Segmento Usuário: Valkiria Rodrigues Tavares; Adriana Carlota de Araujo

XVII- UBS JD COLONIAL

- a) Segmento Gestor: Marcia Maria da Anunciação;
- b) Segmento Trabalhador: Tatiane Prado Ferreira;
- c) Segmento Usuário: Patrícia Ribeiro dos Santos; Maria Aparecida Casares

XVIII- UBS SÃO MATEU I - NAIR ALVES DE REZENDE NORIMBENE

- a) Segmento Gestor: Juliane Bonelli Rodrigues;
- b) Segmento Trabalhador: Adriana Freitas de Oliveira;
- c) Segmento Usuário: Jorge Luis Constantino; Josefa Vieira dos Santos

XIX- UBS RECANTO VERDE DO SOL

- a) Segmento Gestor: Vanessa Kenia da Silva Calixto;
- b) Segmento Trabalhador: Gabrielle Stephany Lopes;
- c) Segmento Usuário: Maria das Neves Lima, José Roberto Leite.

XX- CER SÃO MATEUS

- a) Segmento Gestor: Keli Regina Marques Pires Pereira;
- b) Segmento Trabalhador: Rosana Cristina Magalhães Reis;
- c) Segmento Usuário: Rosivaldo José da Silva, Zilda Maria de Almeida.

XXI- URSI SÃO MATEUS

- a) Segmento Gestor: Telma Golçalves Pereira;
- b) Segmento Trabalhador: Anderson Farina;
- c) Segmento Usuário: Prudenciana Apariz, João Vieira Prestes.

XXII- UBS JD TIETE II

- a) Segmento Gestor: Daniela Brandão Campolongo;
- b) Segmento Trabalhador: Luana Edwirges Faria Lins ;
- c) Segmento Usuário: Kelly Cristina Martins, Jorge Luiz de Moura.

XXIII- UBS PQ BOA ESPERANÇA

- a) Segmento Gestor: Virginia Luchesi Whals Curtolo;
- b) Segmento Trabalhador: Ana Carolina de Oliveira Batista;
- c) Segmento Usuário: Janete Lucieni Bernardino, Estácio Correia de Araújo.

XXIV- PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS II

- a) Segmento Gestor: Cleante Ferreira;
- b) Segmento Trabalhador: Giselly Santos Xavier;

- c) Segmento Usuário: Tomica Hasi.

XXV- UBS JD PARAGUAÇU

- a) Segmento Gestor: Kelly Cristina Camargo;
- b) Segmento Trabalhador: Marcella de Alencar Mota;
- c) Segmento Usuário: Ana Paula Rosa de S. Ghiraldini, Vera Lucia da Silva Damasceno.

XXVI- AMA UBS INTEGRADA JARDIM SAO FRANCISCO II

- a) Segmento Gestor: Iacy Millone;
- b) Segmento Trabalhador: Andréa Araújo;
- c) Segmento Usuário: Marileide Cunha Oliveira, Fernanda Cardoso.

XXVII- UBS CDHU PALANQUE

- a) Segmento Gestor: Ivanise Pereira de Lima;
- b) Segmento Trabalhador: Robileya de Souza Lopes Farias;
- c) Segmento Usuário: Kaanda Gomes da Silva, Sufia Gonçalves Duarte.

XXVIII- UBS JD IV CENTENÁRIO

- a) Segmento Gestor: Renato Balestra;
- b) Segmento Trabalhador: Luiza Villar;
- c) Segmento Usuário: Matias Vieira, Edna Lucia do Rosário.

XXIX- UBS JD COLORADO

- a) Segmento Gestor: Carina Cassimiro;
- b) Segmento Trabalhador: Tamara Andrade da Silva;
- c) Segmento Usuário: Carlos Aparecido Marinho, Jonadabe de Faria.

XXX- UBS PQ DAS FLORES

- a) Segmento Gestor: Tenile Muzzi;
- b) Segmento Trabalhador: Bruna de Souza Marques Ribeiro;
- c) Segmento Usuário: Tayna Mayara de Souza Costa, Fátima Magalhães.

XXXI- UBS PQ SÃO RAFAEL

- a) Segmento Gestor: Daniela Gonçalves
- b) Segmento Trabalhador: Carolina de Aro dos Reis;
- c) Segmento Usuário: Jose de Souza Silva e Washington Rogerio de Araujo.

XXXII- UBS JD DAS LARANJEIRAS

- a) Segmento Gestor: Danilo de Carvalho Torrez;
- b) Segmento Trabalhador: Danilo Gonzaga da Cruz;
- c) Segmento Usuário: Rita Lorena de Souza; Jose Domingos de Araujo Filho

XXXIII- AMA UBS Jardim Tiete I - Oscar Pereira da Silva:

- a) Segmento Gestor: Josefa Vieira Santos;
- b) Segmento Trabalhador: Jessica Ferreira Mendes
- c) Segmento Usuário: Andrea Santos de Souza Moura; Crizelia Gomes Barcelos.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Organizar o processo eleitoral, garantindo transparência e observância dos critérios legais;
- II - Elaborar materiais de divulgação como panfletos, cartazes, matérias para publicações nos meios de comunicação da região;
- III - Promover reuniões de divulgação e esclarecimento nas unidades do território, incentivando a participação popular.

IV- Realizar e acompanhar o pleito a nível local organizando as inscrições e acompanhando a eleição dos candidatos, com a divulgação do resultado final e sua homologação. Portanto é recomendado que os componentes da comissão não sejam candidatos.

Art. 4º Cada Unidade de Saúde deverá constituir Comissão Eleitoral Local, composta por representantes de cada segmento (02 usuários, 01 trabalhador e 01 gestor), respeitada a paridade legal, sendo responsável por todo o processo eleitoral, da divulgação à homologação, preferencialmente sem participação de candidatos.

- I- Excepcionalmente, na ausência de interessados para compor a Comissão Eleitoral Local, poderá ser autorizada, mediante aprovação do Conselho Gestor Local, a participação de membros candidatos.
- II- A composição das Comissões Eleitorais Locais ocorrerá no período de **02/02/2026 a 06/02/2026**.
- III- A plenária de homologação e orientação das Comissões Eleitorais Locais será realizada em **24/02/2026**, pela Comissão Eleitoral da STS São Mateus.

Art. 5º O Conselho Gestor das Unidades de Saúde será composto por, no mínimo 04 e no máximo16 membros, com igual número de suplentes, observada a seguinte paridade:

- I - 50% usuários(as);
- II - 25% trabalhadores(as);
- III - 25% gestores(as)/prestadores(as), conforme a Lei Municipal nº 15.946, de 23 de dezembro de 2013, assegurando a participação mínima de 50% de mulheres.

Art. 6º Das eleições:

- I - Os representantes dos(as) usuários(as) serão eleitos por voto secreto, podendo concorrer individualmente ou por chapa;
- II - Os representantes dos(as) trabalhadores(as) poderão ser escolhidos por voto secreto ou aclamação;
- III - Os representantes do segmento gestor serão indicados;
- IV - Nos serviços de referência do território da STS São Mateus, é livre a inscrição de usuários(as) dos três distritos administrativos.

CAPÍTULO II

DA DIVULGAÇÃO

Art. 7º Caberá à Comissão Eleitoral Local realizar a divulgação assim como oferecer infraestrutura e

material necessário, inclusive rubricando as cédulas eleitorais. A Comissão da STS São Mateus (CGSTS) em conjunto com a comissão eleitoral local dará apoio durante o período de **29/01/2026 a 20/02/2026** através de cartazes, panfletos, reuniões e o que for necessário para o bom andamento do pleito.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições de usuários(as) e trabalhadores(as) ocorrerão no período de **21/02/2026 a 26/02/2026**, das 8h até as 17h, na respectiva unidade.

Art. 9º São requisitos para inscrição dos(as) usuários(as):

I - Ser usuário(a) do SUS e morador(a) da área de abrangência;

II - Para os serviços URSI/ SAE/ CAPS ADULTO III SÃO MATEUS/ CAPS AD III SÃO MATEUS / CAPS INFANTO JUVENIL II SÃO MATEUS/ CRPICS/ HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA/ AMA LARANJEIRAS E CER APD SÃO MATEUS/ SAD SÃO MATEUS e PA SÃO MATEUS, poderá ser inscrita toda a população compreendida no território da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus;

III-Ser maior de 18 anos;
IV -Não ter vínculo empregatício ou prestar serviço na Administração Direta, Indireta ou Parceria na Secretaria Municipal de Saúde;

V - Não exercer cargo eletivo ou assessoria parlamentar;
VI - Não possuir mais de dois mandatos consecutivos como conselheiro(a), mesmo se suplente.

VII - Candidatos do segmento usuário poderão se candidatar em apenas dois conselhos dentro da área de abrangência da STS, sendo vedada a participação de pessoas que tenham parentesco nos mesmos conselhos.

Art. 10º. São requisitos para inscrição dos(as) trabalhadores(as):

I- Serão considerados representantes do segmento dos/as trabalhadores/as da saúde, os servidores/as e empregados/as públicos federais, estaduais e municipais que exerçam suas funções nos serviços de saúde (Sistema Único de Saúde) da Cidade de São Paulo, dentro do território de abrangência da unidade, bem como os trabalhadores/as contratados/as por empresas e parceiros, que prestam serviços às unidades de saúde ou para o desenvolvimento de programas específicos da Saúde.

II - Não poderão ser representantes dos/as trabalhadores/as os servidores/as ou trabalhadores/as contratados/as por empresas e parceiros, que estejam exercendo funções de: coordenadores/as, gerentes, responsáveis técnicos, chefias administrativas, encarregados/as ou responsáveis eventualmente pela unidade de saúde.

Art.11º. O Gerente ou Coordenador da Unidade é membro nato do Conselho Gestor e indicará os demais membros deste segmento dentre os trabalhadores que estejam exercendo funções de: responsáveis técnicos, chefias administrativas, encarregados e ou responsáveis eventualmente pela

unidade de saúde.

§ Único - Excepcionalmente, a fim de garantir a maior participação do segmento gestor/a especificamente, poderá a equipe gestora indicar outro profissional de sua confiança para compor a paridade do Conselho.

Art. 12º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art.13º. A relação de inscritos deverá ser encaminhada pelo gerente da unidade para a Comissão Eleitoral da Supervisão de Saúde logo após o término das inscrições, com a ficha de inscrição contendo: nome completo, constar o nome social do/a candidato/a, data de nascimento, endereço completo, telefone de contato, e-mail (se houver), raça/cor, CPF, RG ou RF; escolaridade, naturalidade (cidade e estado), e, no caso de trabalhador/a, a função que exerce na unidade.

Art.14º. Será publicada a relação nominal dos/as candidatos/as inscritos no mural das unidades envolvidas no processo de eleição, em local de fácil visualização e ficará afixada para conhecimento da comunidade no período de **26/02/2026 à 03/03/2026, até as 17 horas.**

CAPÍTULO III

DA ELEIÇÃO

Art.15º. A eleição será realizada nas Unidades de Saúde, no dia **06.03.2026, das 08h às 17 h**, com urna fixa a ser elaborada pela própria unidade.

§ Único- A comissão eleitoral local poderá homologar outro ponto de votação fixo.

Art.16º. Para as eleições de representantes de usuários/as:

I- Poderão votar usuários/as maiores de 16 anos, que morem na região de abrangência da UBS, não sendo necessário apresentar comprovante de endereço, somente, indicar o endereço ao lado do nome na lista, que deverão assinar no ato da votação, apresentando documento com foto (casos excepcionais acionar a comissão local);

II- Só será considerado 01 voto por usuário/a.

III- Ao término da votação a urna será lacrada e assinada pela Comissão Eleitoral Local, e conste, ao menos, a assinatura de um conselheiro/a (representante) de cada segmento.

Art.17º. Para as eleições de representantes dos trabalhadores/as:

I- Poderão votar os trabalhadores/as da unidade de saúde, exceto os que ocupam cargo de gerenciamento ou afins;

II- Só será considerado 01 voto por trabalhador/a.

III- Podendo ser eleito por aclamação.

Art.18º. No dia da eleição, a campanha dos/as candidatos/as usuários/as, só poderá ser feita fora das dependências da unidade, dos portões para fora e de modo que não constranja o eleitor/a e nem atrapalhe as atividades da unidade que terá funcionamento normal.

Art.19º. A guarda e proteção da urna é responsabilidade da Comissão Eleitoral Local, devendo ficar em local de fácil acesso e durante todo

o horário estipulado para a votação.

Art. 20º. Haverá lista para votação, com nome e assinatura do eleitor/a, bem como cédulas de votação e orientações de esclarecimentos, que deverão ser feitas pelos/as mesários/as. Este não poderá ser candidato/a, independente do segmento, e deverá ser indicado e acompanhado por membros da Comissão Eleitoral Local.

Art.21º. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral Local e iniciada logo após o término da votação. O resultado da apuração será encaminhado à Comissão Eleitoral Regional (CGSTS) e afixado no mural da Unidade, no primeiro dia útil.

Art.22º. Em cada Unidade de Saúde participante do processo será lavrada ATA do processo eleitoral, tanto de usuários/as como de trabalhadores/as e assinada pela Comissão Eleitoral Local.

Art.23º. A relação de eleitos/as deverá ser encaminhada para a Comissão Eleitoral da Supervisão (CGSTS) logo após o término das eleições, contendo nome completo, data de nascimento, endereço completo, telefone de contato, e-mail (se houver), raça/cor, CPF, RG ou RF, escolaridade, naturalidade (cidade e estado), e, no caso de trabalhador/a, função que exerce na unidade, se titular ou suplente, por segmento, para ser publicado em diário oficial, devendo também ser discriminados os conselheiros/as gestores/as indicados para o segmento gestor.

CAPÍTULO IV -

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 24º- As impugnações deverão ser feitas dentro do prazo estipulado, em impresso próprio e encaminhado à Comissão Eleitoral Local que encaminhará para a Comissão Eleitoral da Supervisão (CGSTS), se houver necessidade.

I- As impugnações relativas às inscrições dos/as candidatos/as deverão ser encaminhadas no período de **26/02/2026 à 02/03/2026, até as 17 horas.**

II -A Comissão Eleitoral Local deverá decidir as impugnações das inscrições, com o apoio da Comissão Eleitoral da STS São Mateus, **no prazo de 03/03/2026 à 04/03/2026.**

III- As impugnações relativas ao resultado das eleições deverão ser encaminhadas de **07/03/2026 à 10/03/2026.**

IV- A Comissão Eleitoral Local deverá decidir, as impugnações dos resultados das eleições de **11/03/2026 à 12/03/2026**, caso haja recurso para a Comissão Eleitoral da STS os resultados serão divulgados **13/03/2026 à 16/03/2026**, sendo necessário, o recurso será encaminhado ao Conselho Municipal com prazo estipulado por regulamento próprio.

CAPÍTULO V

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 25º- O resultado final das eleições deverá ser divulgado nas unidades de saúde dia **13 de Março de 2026**, devendo ficar afixado em local de fácil acesso por pelo menos 01 (uma) semana, com o quadro completo dos/as conselheiros/as eleitos/as e indicados/as, titulares e suplentes. Caso haja impugnação serão respeitados os prazos recursais.

Art. 26º- A Homologação será encaminhada pela Comissão Eleitoral da STS São Mateus logo após a divulgação do resultado das eleições em **13/03/2026**, devendo ser encaminhada cópia da publicação em DOC da homologação para cada unidade de saúde. Caso haja impugnação será adiada a homologação.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.27º- Os casos omissos deverão ser esclarecidos ou solucionados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local;

I- Nos casos de eleição individual, havendo empate, não sendo possível contemplar os/as empatados/as às vagas, será nomeado/a o de maior idade, respeitando a paridade de gênero.

II- Os demais candidatos/as, não eleitos/as, considerados remanescentes, poderão ser chamados na ordem de votação, para preencher as vagas dos suplentes que venham assumir a titularidade.

CAPÍTULO VII

DA POSSE

Art. 28º- A posse se dará imediatamente após a publicação dos nomes dos eleitos e respectivas unidades em Diário Oficial da Cidade.

Comissão Eleitoral

Portaria | Documento: [152014252](#)

São Paulo, 25 de julho de 2024

PORTARIA PUBLICADA POR OMISSÃO 04/03/2026 -CRS.Leste

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor na **UBS Cidade Tiradentes I - Luís Maranhão**

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor da **UBS Cidade Tiradentes I - Luís Maranhão**, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes. Biênio 2024-2026

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

GLAUCO MARCIUS DE MATOS MARINHO RG 256398483 TITULAR

ELIZANDRA SOUZA RODRIGUES RG 440089505 SUPLENTE

Trabalhadores

RITA DE CÁSSIA MANTOVAN RG 249467288 TITULAR

ROSA CLAUDIA SILVA NASCIMENTO RG 250346679 SUPLENTE

Usuários

ALICE CARDOSO NEGRETTI RG 15550745 TITULAR

ARNALDO DA SILVA RG 299123583 TITULAR

FRANCISCO ALVES DE LIMA RG 24738358 SUPLENTE

ANA ARAUJO DE MEDEIROS RG377351593 SUPLENTE

.

Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenadora Regional de Saúde-Leste

Portaria | Documento: [152014566](#)

São Paulo, 19 de julho de 2024

PORTARIA PUBLICADA POR OMISSÃO 05/03/2026 -CRS.Leste

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor na **UBS Nascer do Sol**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor da **UBS Nascer do Sol**, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes. Biênio 2024-2026

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

Vanessa Lima Sampaio RG 41.442.957-6 TITULAR

Bianca Granja de Sousa RG 65.123.154-1 SUPLENTE

Trabalhadores

Sirlene Bomfim Gropo RG 32.305.687-8 TITULAR

Liliane Santos Nascimento RG 44.411.506-7 SUPLENTE

Usuários

Antônio Joaquim de Almeida RG 24.107.202-5 TITULAR

Lucimara Silva de Jesus RG 22.788.284-2 TITULAR

Vera Lucia da Silva RG 77230164 SUPLENTE

Rosangela Pires Moreira Lima RG 18.208.478-4 SUPLENTE

Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenadora Regional de Saúde Leste

Portaria | Documento: [152014885](#)

São Paulo, 19 de julho de 2024.

PORTARIA PUBLICADO POR OMISSÃO 06/03/2026 -CRS.Leste

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor na **UBS Prefeito Prestes Maia**

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Conselho Gestor da **UBS Prefeito Prestes Maia**, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes. Biênio 2024-2026

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

· RAFAELE ALMEIDA DA SILVA SANTOS RG 32.137.944-5 TITULAR

· JOICE EMANUELA DE JESUS LIMA FRANCO RG 41.157.847-9 SUPLENTE

Trabalhadores

· ELIZABETE MUNIZ BARBOZA DA SILVA RG 25.875.969-0 TITULAR

· LUCIANA MARQUES SAMPAIO MEDRADO RG 23.420.144-7 SUPLENTE

Usuários

· CARLA ALESSANDRA FRANCISCO RG 25.977.840-0 TITULAR

· THAIS SILVA RG 30.641.779-0 TITULAR

· ROSANGELA GOMES DE MELO RG 22.334.304-3 SUPLENTE

· MICHELE FARIA DOS SANTOS SILVA RG 45293431-X SUPLENTE

Remanescentes

· David Rodrigo da Silva RG 37.816.884

· Raquel Santana de Souza RG 34715198-X

Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenadora Regional de Saúde Leste

Portaria | Documento: [152015089](#)

São Paulo, 25 de julho de 2024

PORTARIA PUBLICADA POR OMISSÃO 07/03/2026 -CRS.Leste

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor na UBS Profeta Jeremias

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Conselho Gestor da UBS Profeta Jeremias, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes. Biênio 2024-2026

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

RENATA CABRAL DE MELLO RG 291948017 TITULAR

JIRINEIA OLIVEIRA BORGES RG 338184612 SUPLENTE

Trabalhadores

ELLEN APARECIDA DA FONSECA TEIXEIRA RG 34728614-8 TITULAR

GILZANY DE MOURA E SILVA RG 29331658-2 SUPLENTE

Usuários

FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR RG 305998432 TITULAR

ÉDILA LÍDIA CAMPOS PENTEADO RG 78265101 TITULAR

MARIA APARECIDA BORGES FERREIRA RG 10120967 SUPLENTE

SOLANGE MARIA FERREIRA ELEUTÉRIO RG 11508829 SUPLENTE

Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenadora Regional de Saúde Leste

Portaria | Documento: [152013992](#)

São Paulo, 19 de julho de 2024

PORTARIA PUBLICADA POR OMISSÃO 02/03/2026 -CRS.Leste (quem irá colocar a portaria será a CRL) desta forma enviar em arquivo Word por e-mail A/C da Rita em cópia Lilian)

Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.325, de

08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Gestor na UBS GRÁFICOS

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º do Decreto 44.658/04, que regulamenta a Lei 13.325, de 2002, com alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Conselho Gestor da UBS GRÁFICOS, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes. Biênio 2024-2026

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição:

Gestores

· PRISCILA DOS SANTOS ROSA RG 34.394.453.4 TITULAR

· VINICIUS TADEU PEREIRA RODRIGUES RG 386600545 SUPLENTE

Trabalhadores

· DANIELLY GOMES DE FREITAS RG 22433587 TITULAR

· THIAGO DE SOUZA DOMINGUES RG 487011624 SUPLENTE

Usuários

· ROSINEIDE SILVA DOS SANTOS. RG 22433587 TITULAR

· FABIANE APARECIDA ALVES DA SILVA. RG 33003360 TITULAR

· JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR. RG 370626977 SUPLENTE

· JULIANA DANTAS DE ALMEIDA . RG 186123653 SUPLENTE

· MELISSA CLEN DOS SANTOS RG: 205111944 REMANESCENTE

Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenadora Regional de Saúde Leste

GABINETE

Portaria | Documento: [151175172](#)

PORTARIA Nº 003/2026 - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

A Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenadora Regional de Saúde Leste, no uso de suas competências legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Município de São Paulo, os procedimentos licitatórios e contratuais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar eficiência administrativa, continuidade do serviço público e adequada operacionalização dos sistemas

eletrônicos oficiais;

CONSIDERANDO que a homologação do procedimento licitatório constitui ato administrativo decisório, a ser formalizado no respectivo processo administrativo, não se confundindo com a execução operacional de registros em sistemas informatizados;

CONSIDERANDO as boas práticas de governança pública, especialmente a segregação de funções, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos de questionamentos por órgãos de controle;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao(à) servidor(a) Eduardo Ferreira de Amorim, RF 783.172-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado(a) nesta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, exclusivamente a atribuição de operacionalizar, no sistema Compras.gov.br, os atos de registro de homologação, publicação e demais providências correlatas, estritamente em cumprimento à decisão previamente formalizada pela autoridade competente no processo administrativo correspondente.

Art. 2º A presente delegação possui natureza exclusivamente operacional e instrumental, não transferindo, em nenhuma hipótese, a competência decisória para homologação de procedimentos licitatórios, a qual permanece integral e indelegável no âmbito desta Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Art. 3º A decisão administrativa de homologação deverá constar expressamente do processo administrativo eletrônico (SEI), por meio de despacho formal, assinado pela Coordenadora Regional de Saúde Leste, constituindo o ato jurídico válido e eficaz de manifestação de vontade da Administração.

Art. 4º Os registros efetuados no sistema Compras.gov.br pelo(a) servidor(a) designado(a) terão caráter meramente executivo, técnico e de publicidade, destinando-se à fiel reprodução da decisão administrativa já proferida, não produzindo efeitos decisórios autônomos.

Art. 5º O(a) servidor(a) designado(a) responderá pela correta, tempestiva e fiel execução dos registros sistêmicos, observando estritamente os limites desta delegação e as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora Regional de Saúde Leste

Despacho | Documento: [151900603](#)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026/SMS/CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo SEI nº 6018.2026/0012005-1 e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO por DISPENSA DE LICITAÇÃO a aquisição em tela e Homologo

a **Dispensa Eletrônica nº 002/2026**, para aquisição do **ITEM 01**: 80 unidades de bateria LR44- 1,5V - alcalina - blister com 10 unidades, no valor unitário de 5,10 (cinco reais e dez centavos) e no valor total de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) à empresa **19.253,584 Emanuel Araújo de Arruda Mello, - CNPJ 19.253.584/0001-35**, para uso no PADI/ Norte. dessa CRSN, conforme Termo de Referência (link [150634227](#)), Estudo Técnico Preliminar (link [150215265](#)) e Requisição de Compras nº 017/2026 (link 150724669).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), tendo sido emitido para tanto a Nota de Reserva nº 15.777/2026 (link [150752926](#)) em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.4015.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.900 ficando as contratações condicionadas à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

IV. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subseqüentes

Despacho | Documento: [151898071](#)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022

“PROCESSO SEI n.º 6018.2021/0086179-6

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-NORTE - CNPJ 46.392.148/0031-35

LOCADOR: AGUINALDO COELHO DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 170.230.368-30 E SELANE

PEREIRA COELHO, INSCRITA NO CPF Nº 280.698.718-06

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: SEDIAR A UNIDADE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS

LOCALIZAÇÃO: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO MAIA, 29 - PERUS - SÃO PAULO - SP

OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/04/2026

NOTAS DE EMPENHO NºS: NOTAS DE EMPENHO Nº 16924/2026 NO VALOR DE R\$ 5.899,64, NOTA DE EMPENHO Nº 16919/2026, NO VALOR DE R\$ 26.700,00, NOTA DE EMPENHO Nº 16918/2026 NO VALOR DE R\$ 5.899,55

DOTAÇÃO: 84.23.10.301.4015.2520.3.3.90.36.00.00.1.500.9001

GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho Autorizatório | Documento: [151952715](#)

SEI [6018.2019/0002215-4](#) - SMS/CRSN/DAF/ CONTRATOS

Reembolso

I - Nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 001/2005-SMS/SMSP/SMG; Portarias 890/2013 e 727/2018-SMS e Decreto nº 64.008/2025, guardada a devida cautela de estilo, **AUTORIZO** o empenhamento para reembolso parcelado de **IPTU** do exercício 2026, no valor total de R\$ 46.534,50 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao contrato de locação do imóvel situado na R. Maria Amália Lopes de Azevedo, 3.676, onde se encontra instalada a UVIS JAÇANÃ, pertencente a Supervisão Técnica de Saúde de

Santana/Tucuruvi-Jaçanã/Tremembé, de propriedade de RAMPAZZO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.503.505/0001-49, para tanto foi emitida a reserva 21.521/2026 onerando a dotação 84.23.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.900

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: [151768590](#)

Do processo nº [6018.2026/0023826-5](#) (Pagamentos: adiantamentos)

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO BANCÁRIO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: MARÇO DE 2026

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento da Unidade Operacional: **CECCO CAMPO LIMPO**, relativo ao mês de **MARÇO DE 2026**, conforme Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos I, II, III, Decretos nº 23.639/87, nº 29.929/01 e nº 48.592/07, Portaria Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº 411/06-SMS-G, publicada em 25/02/06, págs. 20/ 21, republicada em 29/04/06, págs. 19 e 20, Portaria nº 150/15-SF, publicada em 28/07/15, págs. 19/27, Portaria nº 077/19-SF, publicada em 12/03/19, págs. 17/34 e Ordem Interna nº 02/2006-SMS.G, publicada em 20/07/06, pag. 33. Em nome do(a) servidor(a) **JUSSARA ANDRADE THOMAZ DA CRUZ MONTEIRO, CPF 036.088.648-57, RF 779243-3/1.**

A dotação onerada será:
84.24.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.

Publique-se.

CONTABILIDADE

Despacho Autorização | Documento: [151787218](#)

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

I. Às vistas do constante no presente administrativo, especialmente a prestação de serviços, DECLARO REGULAR a Despesa de Exercício Anterior - DEA e DECLARO ainda que face a serviços de lavanderia, à empresa **CMN TWO LAVANDERIA LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.182.596/0001-30**, faz jus ao recebimento dos valores, relacionados abaixo, no total de **R\$ 1.584,00** (Mil e quinhentos e oitenta e quatro reais):

MÊS	Nota Fiscal	Valor R\$
março/17	5115/5120/5124	R\$ 1.584,00
Total		R\$ 1.584,00

II. PUBLIQUE-SE.

III.Em consequência, encaminhar à SMS/Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO, para suplementação orçamentária.

Despacho Autorização | Documento: [151776475](#)

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

I. Às vistas do constante no presente administrativo, especialmente a prestação de serviços, DECLARO REGULAR a Despesa de Exercício Anterior - DEA e DECLARO ainda que face aos serviços de almoxarifado desta Coordenadoria Regional de Saúde, à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 79.283.065/0001-41**, faz jus ao recebimento dos valores, relacionados abaixo, no total de **R\$ 28.458,64** (Vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos):

MÊS	Nota Fiscal	Valor R\$
dez/24	229391	R\$ 28.458,64
Total		R\$ 28.458,64

II. PUBLIQUE-SE.

III.Em consequência, encaminhar à SMS/Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO, para suplementação orçamentária.

Despacho Autorização | Documento: [151781439](#)

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

I. Às vistas do constante no presente administrativo, especialmente a prestação de serviços, DECLARO REGULAR a Despesa de Exercício Anterior - DEA e DECLARO ainda que face aos serviços de locação do imóvel de uso do cer iii interlagos, à empresa **AMARANTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 19.681.175/0001-30**, faz jus ao recebimento dos valores, relacionados abaixo, no total de **R\$ 19.435,94** (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos):

MÊS	Valor R\$
dez/24	R\$ 19.435,94
Total	R\$ 19.435,94

II. PUBLIQUE-SE.

III.Em consequência, encaminhar à SMS/Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO, para suplementação orçamentária.

Despacho Autorização | Documento: [151783311](#)

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

I. Às vistas do constante no presente administrativo, especialmente a prestação de serviços, DECLARO REGULAR a Despesa de Exercício Anterior - DEA e DECLARO ainda que face aos serviços de locação de imóvel para abrigar a ub3 jd. helga, à empresa **MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA**, inscrita no **CNPJ nº 53.817.169/0001-03**, faz jus ao recebimento dos valores, relacionados abaixo, no total de **R\$ 9.544,41** (Nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos):

MÊS	Valor R\$
out/24	R\$ 596,53
nov/24	R\$ 4.473,94
dez/24	R\$ 4.473,94
Total	R\$ 9.544,41

II. PUBLIQUE-SE.

III.Em consequência, encaminhar à SMS/Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO, para suplementação orçamentária.

Despacho Autorização | Documento: [151778725](#)

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

I. Às vistas do constante no presente administrativo, especialmente a prestação de serviços, DECLARO REGULAR a Despesa de Exercício Anterior - DEA e DECLARO ainda que face aos serviços de locação do imóvel de uso do ceo iii e ae alto da boa vista, à empresa **MISSIONARIOS DO VERBO DIVINO**, inscrita no **CNPJ nº 17.447.779/0001-90**, faz jus ao recebimento dos valores, relacionados abaixo, no total de **R\$ 107.161,27** (Cento e sete mil e cento e sessenta e um reais e dezessete centavos):

MÊS	Valor R\$
out/24	R\$ 19.050,37
nov/24	R\$ 44.055,45
dez/24	R\$ 44.055,45
Total	R\$ 107.161,27

II. PUBLIQUE-SE.

III.Em consequência, encaminhar à SMS/Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO, para suplementação orçamentária.

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo | Documento: [152017609](#)

TERMO ADITIVO 252/2026-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI: 6018.2025/0144661-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação da UBS Vila Rubi, localizada na Rua Archote do Peru, 604 - Parque das Árvores, para o período de janeiro e fevereiro de 2026.

Na íntegra SEI [152017339](#)

JABAQUARA-VILA MARIANA

Portaria | Documento: [151961768](#)

PORTARIA N º 35 /2025/CRS SUDESTE

O Supervisor de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana-Jabaquara, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Lei 13325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações citadas na Lei 13716 de 07 de janeiro de 2004, regulamentada pelo decreto 44658 de 23 de abril de 2004 e o estabelecido na Resolução 08/2004, e sua nova redação ao inciso VI conforme resolução 003/2013 de 18 de julho de 2004 do Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 15946, de 23 de dezembro de 2013, **RETIRRAFIFICA E TORNA PÚBLICO o Conselho Gestor do SAE IST/AIDS JABAQUARA, STS Vila Mariana/Jabaquara, biênio 2025 - 2027**

Segmento Gestor

Titular

Ana Claudia de Souza Miranda - RF 773.379.8/1

Suplente

Noelia Souza Santos Araújo - RF 923.112-9/1

Segmento Usuário.

Titular

Carlos Eduardo Oliveira Neves - RG 27.076.065-9

Ney Joaquim Rocha - RG 15.389.686-3

Suplente

Alda Maria da Silva - RG 39.409.489-X

Maria Lúcia Noronha - RG 12.506.814-1

Segmento Trabalhador.

Titular

Rafael Couto Stolfo - RF 931.264-1

Suplente

Elvis César Sousa Silva - RF 830.742-3

Esta portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município de São Paulo

UVIS MOOCA/ARICANDUVA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Auto de Infração | Documento: [151980010](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0022159-1/CONDOMINIO SHOPPING CENTER D/AV CRUZEIRO DO SUL nº 1100 B P 03/SERIE H/Nº029312/Indeferimento da defesa.

UVIS MOOCA/ARICANDUVA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho | Documento: [151939865](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

ANULAÇÃO DO TERMO DE DESINTERDIÇÃO

6018.2025/0139172-3 /NOVO TEMPO LAR PARA IDOSOS LTDA / Rua ALGER nº 128 / Série F/ 011385 / anulado por vício de lavratura

Despacho | Documento: [151948328](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto

no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0021822-1/REVIV CLÍNICA ESTÉTICA LTDA/Rua Serra de Jurea nº 567/SERIE H/Nº055776/DEFERIMENTO do prazo de adequações de 80 dias.

Extrato | Documento: [151674163](#)

Processo nº 6110.2019/0002277-4 - Extrato do **Termo Apostilamento nº 03/2026 ao Termo de Contrato nº 148/2021/SMS/CONTRATOS.** Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 24/02/2026. Contratada: **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.247.071/0001-61.** Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação de equipamento esterilizador por plasma ou vapor de peróxido de hidrogênio incluindo o fornecimento do agente esterilizante, seladora automática, instalação, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios de forma mensal e qualificação de desempenho anual, para os hospitais municipais. **Objeto do Apostilamento:** 1. Informa-se a emissão da Nota de Empenho nº 642/2026, no valor de R\$ 2.018.250,00 (dois milhões, dezoito mil duzentos e cinquenta reais), a qual onerará a dotação orçamentário nº 84.10.10.302.4016.2.507.33903900.00.1.500.9001, para as despesas do presente exercício.

Despacho Autorizatório | Documento: [151745346](#)

PROCESSO: 6018.2026/0012094-9

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 3 ML - 500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 328/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, CNPJ nº **61.418.042/0001-31**, pelo valor de **R\$ 56,40**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1168** por meio da Nota de Reserva nº **20.088/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[151745727](#)

PROCESSO: 6018.2026/0012095-7

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 5 ML - 500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 328/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, CNPJ nº **61.418.042/0001-31**, pelo valor de **R\$ 69,35**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **20.091/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[151746057](#)

PROCESSO: 6018.2026/0012373-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **EQUIPO PARA INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL - MACROGOTAS - 5.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 096/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **14.571.126/0001-20**, pelo valor de **R\$ 129.750,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **20.105/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[151736614](#)

PROCESSO: 6018.2026/0012804-4

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO P - 500 UNIDADES E LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M - 2.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 430/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

TERCEIRIZADOS LTDA ME, CNPJ nº **48.061.510/0001-03**, pelo valor de **R\$ 17.925,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.02.1.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **19.882/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[151737345](#)

PROCESSO: 6018.2026/0012809-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SOBRE AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - 24 G X 19 MM - 107.800 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 814/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **05.922.826/0001-21**, pelo valor de **R\$ 466.774,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.02.1.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **19.888/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[151742311](#)

PROCESSO: 6018.2026/0013491-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **CURATIVO POLIESTER COM PRATA NANOCRISTALINA - 10 CM X 20 CM - 360 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 087/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, CNPJ nº **74.400.052/0001-91**, pelo valor de **R\$ 106.560,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.1.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **20.049/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr.

Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[151742916](#)

PROCESSO: 6018.2026/0013534-2

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 12 - 60 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 412/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **GA MEDICAL LTDA**, CNPJ nº **23.121.810/0001-00**, pelo valor de **R\$ 942,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.1.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **20.051/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[151747055](#)

PROCESSO: 6018.2026/0015794-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **AVENTAL IMPERMEAVEL PARA USO EM EXPURGO/BANHO - 1.500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 068/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **03.951.140/0001-33**, pelo valor de **R\$ 96.750,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1161** por meio da Nota de Reserva nº **20.079/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Rerratificação | Documento:
[151916005](#)

DESPACHO DE RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 6018.2026/0013170-3

A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS-G, **RETIRRATIFICO o Despacho SEI nº [151540497](#)**, publicado no DOC de 25/02/2026, página 429, para fazer constar o que segue, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho.

Onde se lê: **FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO** - Quantidade: **9.2100 unidades**

Leia-se: **FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO** - Quantidade: **9.002.100 unidades**

Despacho | Documento: [151984642](#)

DESPACHO s/feito

PROCESSO: 6018.2025/0113182-9

Considerando os elementos constantes no presente e face a competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **TORNO SEM EFEITO** o despacho de autorização SEI nº [146551944](#), publicado no DOC/SP de 25/11/2025

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CHEFIA DE GABINETE

Despacho Autorizatório | Documento: [151879073](#)

Processo SEI: 6019.2026/0000599-1
Assunto: Adiantamento Bancário -Março/2026

Fundamento: Art. 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/1988, Decretos Municipais n.ºs 23.639/1987, 29.929/1991, e 48.592/2007 e Portarias SF n.ºs 151/2012 e 77/2019

I - DESPACHO:
1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação de SEME/DGEA em SEI! ([151581533](#)), diante da competência delegada pela Portaria 001/SEME/2020, AUTORIZO o adiantamento bancário para realização de despesas de pronto pagamento, no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao mês de Março/2026, a ser administrado pelo servidor Sr. Carlos Kleber Lemos Marques Junior, RF 757.771.1/1, portador do RG nº 27.569.919 SSP/SP e CPF nº 294.596.838-00, com fundamento no art. 2º, incs. I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/1998, Decretos Municipais n. 23.639/1987, 29.929/1991 e 48.592/2007, Portarias SF n. 151/12 e 77/2019 c.c. art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. AUTORIZO também a emissão da nota de reserva, de empenho, de liquidação e pagamento ao servidor supracitado, onerando a dotação nº 19.10.27.122.3024.2.100.33.90.39.00-00 no valor acima mencionado e ao referido servidor, conforme informação de SEME/CAF/DEOF ([151852001](#)).

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:
1. Publique-se.
2. Encaminhe-se à SEME/CAF/DEOF para as providências cabíveis.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Despacho | Documento: [151956308](#)

PROCESSO SEI Nº6020.2026/0010787-0

Interessado:

Mauricio Silvestre de Lira.

Assunto:

Autorização para desinstalação do dispositivo desacoplador do veículo de placas GDQ1J65.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, **AUTORIZO** a desinstalação do desacoplador através de oficinas credenciadas pelo IPEM e pela empresa Taksim Inteligência em Mobilidade Urbana;

II - O equipamento a ser desinstalado deverá ficar sob a guarda e responsabilidade da oficina credenciada pela empresa Taksim Inteligência em Mobilidade Urbana ou com o próprio interessado, já que a concessionária do aplicativo oficial da Prefeitura de São Paulo - SPTAXI não mantém os postos de atendimento ao cidadão nas dependências do DTP ou em outro endereço divulgado.

DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO

Despacho | Documento: [151849501](#)

Interessado

Departamento de Transportes Públicos - DTP

Assunto

Termo de rescisão ao termo de adesão ao credenciamento, Edital nº 01/2022-SMT/SETRAM/ DTP do Programa de Transporte Escolar Gratuito - VAI E VOLTA.

DESPACHO

I À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/ DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria SMT.GAB nº 38, publicada no DOC de 29/07/2025, rescindo o Termo de Adesão ao Credenciamento 2022/0029305, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, do credenciado ROBERTO DE CAMPOS, CPF/CNPJ nº 118.575.188-29.

II O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Despacho deferido | Documento: [151906262](#)

6020.2026/0010258-5 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho deferido

Interessado

Ricardo Juhasz Di Pace

Assunto

Solicita a homologação do veículo Marca/Modelo **TOYOTA/YCROSS XRE-HYBRID**, Código Denatran n.º **101870**, para prestar Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, com fulcro nas atuais legislações vigentes, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, **DEFIRO** o pedido de homologação do veículo Marca/Modelo TOYOTA/YCROSS XRE-HYBRID, Código Denatran n.º 101870, para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas categorias **COMUM E COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias**, conforme os termos da Portaria SMT.DTP n.º 053, de 27 de fevereiro de 2026. Sendo autorizada sua inclusão em Alvarás de Estacionamento destinados especificamente a veículos com tecnologia híbrida.

II - Publique-se, após, à SMT/DTP/DIF/HOMOL para conhecimento e anotações cabíveis.

III - Por fim, ao arquivo.

Despacho deferido | Documento: [151911997](#)

6020.2026/0010037-0 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho deferido

Interessado

Alecio Pereira Vidal

Assunto

Solicita a homologação do veículo Marca/Modelo **RENAULT/BOREAL EVO**, código DENATRAN nº **202543**, para prestar Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, com fulcro nas atuais legislações vigentes, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, **DEFIRO** o pedido de homologação do veículo Marca/Modelo RENAULT/BOREAL EVO, código DENATRAN nº 202543, para utilização na prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, para as categorias **COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL E EXECUTIVO**, estando bloqueado para as demais categorias, nos termos da Portaria SMT.DTP n.º 054, de 27 de fevereiro de 2026.

II - Incumbe ao interessado observar que a cor do veículo deve estar em conformidade com a categoria do modal Táxi constante em seu Alvará de Estacionamento, **sendo obrigatória a uniformidade da pintura, sendo vedada a inclusão de veículos bicolores ou com envelopamentos**.

III - Publique-se. Em seguida, encaminhe-se à SMT/

DTP/DIF/HOMOL para ciência e anotações cabíveis.

IV - Após, archive-se.

Despacho deferido | Documento: [151923191](#)

6020.2026/0009094-3 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho deferido

Interessado

Marvin Clay Alves Soares

Assunto

Solicita a homologação do veículo Marca/Modelo **I/ M.BENZ 417 PRIMEB PAS - PLACA UY4I58**, código do DENATRAN **400659**, para prestar Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros - Modalidade Fretamento.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, com fulcro nas atuais legislações vigentes, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, **DEFIRO** o pedido de habilitação do veículo Marca/Modelo I/M.BENZ 417 PRIMEB PAS - PLACA UY4I58, código do DENATRAN 400659, para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Coletivo Privado de Passageiros no Município de São Paulo - Modalidade Fretamento.

II - Publique-se, após, à SMT/DTP/DIF/HOMOL para conhecimento e anotações cabíveis.

III - Por fim, ao arquivo.

Despacho deferido | Documento: [151922785](#)

6020.2026/0009027-7 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho deferido

Interessado

VLP TRANSPORTES LTDA.

Assunto

Solicita a homologação do veículo Marca/Modelo **VW/ITALBUS NASCERE 2 - PLACA UFD3H70**, código do DENATRAN **400533**, para prestar Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros - Modalidade Fretamento.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, com fulcro nas atuais legislações vigentes, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, **DEFIRO** o pedido de habilitação do veículo Marca/Modelo VW/ITALBUS NASCERE 2- PLACA UFD3H70, código do DENATRAN 400533, para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Coletivo Privado de Passageiros no Município de São Paulo - Modalidade Fretamento.

II - Publique-se, após, à SMT/DTP/DIF/HOMOL para conhecimento e anotações cabíveis.

III - Por fim, ao arquivo.

Despacho deferido | Documento: [151950132](#)

6020.2026/0005659-1 - Táxi: alvará de estacionamento - baixa de condutor

Despacho deferido

Interessado:

Samuel Bezerra Silva

Assunto:

Baixa Administrativa do TC Nº 074-0 do Alvará 029.647-24.

DESPACHO

I- Ante os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, **DEFIRO** o requerimento inicial;

II- Publique-se, após, à DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

III- Por fim, ao arquivo.

Despacho deferido | Documento: [151951574](#)

6020.2026/0005653-2 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho deferido

Interessado:

Danilo Henrique Moraes de Brito.

Assunto:

Baixa Administrativa do TC nº 074-0 do Alvará 017.673-21.

DESPACHO

I- Ante os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, **DEFIRO** o requerimento inicial;

II- Publique-se, após, à DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

III- Por fim, ao arquivo.

SETOR DE TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ

Despacho deferido | Documento: [151630753](#)

6020.2026/0006371-7 - Táxi: alvará de estacionamento - Transferência

Despacho deferido

Interessado

WAGNER RODRIGUES CAVALO.

Inventariante

WAGNER RODRIGUES CAVALO JUNIOR.

Assunto

Transferência do Alvará de Estacionamento nº 006.212-26, por óbito.

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, da Lei Municipal nº 7.329/69 e regulamentações posteriores, **DEFIRO** o pedido de transferência do Alvará de Estacionamento em questão da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas as demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, à DTD para efetivação da transferência referenciada, conforme artigo 1º da Portaria nº 114/08, de 05 de maio de 2008;

III- A falta de apresentação da "Declaração de Concordância de Cessão e Transferência dos Direitos Sobre o Alvará de Estacionamento" por meio do endereço eletrônico ntp.tnome@prefeitura.sp.gov.br, com o cumprimento de todas as formalidades exigidas no referido documento ou, a inércia do interessado no comparecimento ao DTP no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Despacho deferido | Documento: [150840703](#)

6020.2025/0018626-4 - Táxi: alvará de estacionamento - Transferência

Despacho deferido

Interessado

VALERIA SILVA LORGA.

Assunto

Transferência do Alvará de Estacionamento nº 004.727-27.

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, da Lei Municipal nº 7.329/69 e regulamentações posteriores, **DEFIRO** o pedido de transferência do Alvará de Estacionamento em questão da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas as demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, à DTD para efetivação da transferência referenciada, conforme artigo 1º da Portaria nº 114/08, de 05 de maio de 2008;

III- A falta de apresentação da "Declaração de Concordância de Cessão e Transferência dos Direitos Sobre o Alvará de Estacionamento" por meio do endereço eletrônico ntp.tnome@prefeitura.sp.gov.br, com o cumprimento de todas as formalidades exigidas no referido documento ou, a inércia do interessado no comparecimento ao DTP no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Despacho deferido | Documento: [151322694](#)

6020.2025/0023908-2 - Táxi: alvará de estacionamento - Transferência

Despacho deferido

Interessado

JOSÉ MARTINS DE ANDRADE.

Assunto

Transferência do Alvará de Estacionamento nº 022.436-28.

DESPACHO

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, da Lei Municipal nº 7.329/69 e regulamentações posteriores, **DEFIRO** o pedido de transferência do Alvará de Estacionamento em questão da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas as demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, à DTD para efetivação da transferência referenciada, conforme artigo 1º da Portaria nº 114/08, de 05 de maio de 2008;

III- A falta de apresentação da "Declaração de Concordância de Cessão e Transferência dos Direitos Sobre o Alvará de Estacionamento" por meio do endereço eletrônico dtp.tnome@prefeitura.sp.gov.br, com o cumprimento de todas as formalidades exigidas no referido documento ou, a inércia do interessado no comparecimento ao DTP no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

Despacho indeferido | Documento: [151922444](#)

6020.2026/0003203-0 - Transportes públicos: Homologação de Equipamentos

Despacho indeferido

Interessado:

Kaique da Silva Almeida Rocha

Assunto:

Solicitação de homologação de porta automática no veículo **Citroën/Jumper M33M 2.3** - Placa FSZ1F89, para prestação do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Município de São Paulo - Modalidade Escolar.

DESPACHO

I - Ante a não apresentação de Laudo Técnico emitido por instituto idôneo, certificando que o projeto atende integralmente aos requisitos da norma ABNT NBR 17049:2022, **INDEFIRO** o pedido de utilização de porta automática.

II - Publique-se e encaminhe-se ao DTP.DIF/HOMOL para conhecimento e anotações cabíveis;

III - Por fim, ao arquivo.

Despacho indeferido | Documento: [151923538](#)

6020.2026/0010195-3 - Transportes públicos: inclusão de serviços

Despacho indeferido

Interessado

Ivo Gurman

Assunto

Solicita autorização para instalação de película antivandalismo ou película G-5.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, em especial o parecer da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, **INDEFIRO** o pedido de autorização para instalação de película antivandalismo ou película G-5, por perda de objeto, tendo em vista que a matéria já se encontra autorizada nos termos da Portaria SMT.DTP nº 228, de 10 de outubro de 2025, conforme Doc. ID [151852726](#).

II - Publique-se. Encaminhe-se à SMT/DTP/DIF/HOMOLOGAÇÃO para conhecimento e anotações cabíveis;

III - Após, archive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151923829](#)

6020.2026/0009154-0 - Homologação de veículos para transportes públicos

Despacho indeferido

Interessado

Diego Guimarães Bragança

Assunto

Solicita a homologação do veículo Marca/Modelo **I/ FIAT SCUDO GREEN VITRE**, Código Denatran n.º **200879**, para prestar Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, Categoria Luxo.

DESPACHO

I - Ante os elementos de convicção carreados ao processo, com fulcro nas atuais legislações vigentes, em especial o parecer técnico da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIF, **INDEFIRO** o pedido de homologação do veículo Marca/Modelo **I/FIAT SCUDO GREEN VITRE**, Código Denatran n.º 200879, para utilização na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, categoria Luxo, tendo em vista que o veículo **não atende às configurações técnicas e aos requisitos mínimos exigidos para enquadramento na categoria Luxo**, conforme estabelecido na Portaria SMT/SETRAM/DTP nº 187, de 07 de novembro de 2022.

II - Publique-se, após, à SMT/DTP/DIF/HOMOL para conhecimento e anotações cabíveis.

III - Por fim, ao arquivo.

Portaria | Documento: [151905649](#)

Portaria SMT.DTP n.º 053, de 27 de fevereiro de 2026.

*Aprova a utilização do veículo da Marca/Modelo **TOYOTA/YCROSS XRE-HYBRID**, Código Denatran n.º **101870**, de propulsão híbrida, para que possa ser utilizado na prestação de serviço de transporte individual de passageiros - modalidade*

táxi, no município de São Paulo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 004/20 - SMT.GAB.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o veículo Marca/Modelo **TOYOTA/YCROSS XRE-HYBRID**, Código Denatran n.º 101870, de propulsão híbrida, para a prestação do serviço de transporte individual de passageiros - modalidade táxi, nas categorias **COMUM E COMUM RÁDIO**, estando bloqueado para as demais categorias. Sendo autorizado sua inclusão em Alvarás de Estacionamento destinados especificamente a veículos com tecnologia híbrida.

Art. 2.º Incumbe ao interessado atentar-se a cor do veículo conforme a categoria do modal táxi que está inserida no alvará de estacionamento, devendo observar sobre a obrigatoriedade da uniformidade da cor na pintura, **sendo vedada a inclusão de veículos bicolores ou com envelopamentos**.

Art. 3.º Nas categorias em que haja obrigatoriedade do uso de caixa luminosa (TÁXI), se o veículo for equipado com teto solar ou similar, o modo de fixação da caixa luminosa deverá estar amparado pela Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional, devendo o respectivo documento ser expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo - CREA-SP em nome do Engenheiro responsável.

Art. 4.º O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO GABRELON

Departamento de Transportes Públicos

Diretor

Portaria | Documento: [151911539](#)

Portaria SMT.DTP n.º 054, de 27 de fevereiro de 2026.

*Aprova a utilização do veículo da Marca/Modelo **RENAULT/BOREAL EVO**, código **DENATRAN n.º 202543**, de propulsão a combustão, para que possa ser utilizado na prestação de serviço de transporte individual de passageiros - modalidade táxi, no município de São Paulo.*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 004/20-SMT.GAB

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o veículo Marca/Modelo **RENAULT/BOREAL EVO**, código **DENATRAN** nº 202543, de propulsão a combustão, para a prestação do serviço de transporte individual de passageiros - modalidade táxi, nas categorias **COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL E EXECUTIVO**, estando bloqueado para as demais categorias.

Art. 2.º Incumbe ao interessado atentar-se a cor do

veículo conforme a categoria do modal táxi que está inserida no alvará de estacionamento, devendo observar sobre a obrigatoriedade da uniformidade da cor na pintura, **sendo vedada a inclusão de veículos bicolores ou com envelopamentos.**

Art. 3.º Nas categorias em que haja obrigatoriedade do uso de caixa luminosa (TÁXI), se o veículo for equipado com teto solar ou similar, o modo de fixação da caixa luminosa deverá estar amparado pela Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional, devendo o respectivo documento ser expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo - CREA-SP em nome do Engenheiro responsável.

Art. 4.º O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO GABRELON

Departamento de Transportes Públicos

Diretor

Procuradoria Geral do Município

PGM/COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

Portaria | Documento: [151491572](#)

PORTARIA PGM Nº 26, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria PGM nº 38, de 02 de abril de 2025, que constitui a Comissão de Padronização de Editais de Licitação (CPEL), no âmbito da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, cuja função é a padronização das minutas de Editais e Contratos Administrativos (Minutas-Padrão) às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e ao [Decreto nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022](#).

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 3º da Portaria PGM nº 38, de 02 de abril de 2025 passa a vigorar acrescido de parágrafo único:

Art.
3º.....

Parágrafo único. As novas subcomissões temáticas, quando necessárias, serão definidas por ato do Coordenador Geral do Consultivo, que poderá atribuí-las aos membros previstos nesta Portaria e na Portaria PGM nº 151, de 2025, observado o art. 2º, parágrafo único desta Portaria.

Art. 2º O artigo 4º da Portaria PGM nº 38, de 02 de abril de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As subcomissões previstas nos incisos I e II do art. 3º serão compostas concomitantemente pelos seguintes membros:

- Christian Ernesto Gerber - RF 750.495.1

- Carlos José Galvão - RF 729.267.8.00

- Adriana Branco Agnese - RF 696.444-3

-Bruno Damasceno - RF 817559.4

- Daniele Chamma Candido - RF 748.111.0

- Soraya Santucci Chehin - RF 7298803

Parágrafo único. A Subcomissão será coordenada pelo primeiro indicado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

Despacho | Documento: [151860774](#)

PROCESSO: 6021.2026/0012137-2.

ASSUNTO: Despacho autorizatório de Afastamento. RODRIGO PANIZZA SIQUEIRA.

DESPACHO Nº 43/2026-PGM

I. À vista das manifestações constantes dos autos e do parecer supra, AUTORIZO, com fundamento no artigo 46 da Lei nº 8.989/1979 e no Decreto nº 48.743/2007, o afastamento do Procurador do Município Rodrigo Panizza Siqueira, no período de 09 a 11 de março de 2026, para participação no XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, a realizar-se em Brasília/DF, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

II. AUTORIZO, ainda, o custeio da inscrição no evento, bem como a aquisição de passagens aéreas no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e a concessão das diárias cabíveis, nos termos do Decreto nº 48.744/2007 e demais normas aplicáveis, observada a disponibilidade orçamentária e a adoção das providências administrativas pertinentes.

III. Nos termos do Decreto nº 48.743/2007, o servidor deverá comprovar a efetiva participação no evento e apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos, no prazo regulamentar, para juntada aos autos.

IV. À PGM/CGGM/ Expediente para providências quanto às passagens aereas e para PGM/CGGM/ SAF/DC para as demais providências necessárias.

V. PUBLIQUE-SE.

Luciana Sant’Ana Nardi
Procuradora Geral do Município

Despacho | Documento: [151865989](#)

PROCESSO: 6021.2026/0012148-8.

ASSUNTO: Despacho autorizatório de Afastamento. EDUARDO ANDRE SOUZA DE MELO.

DESPACHO Nº 44/2026-PGM

I - Aprovo o parecer supra e, com fundamento no artigo 46 da Lei nº 8.989/1979 e no Decreto nº 48.743/2007, autorizo o afastamento do Procurador do Município Eduardo André Souza de Mello no período de 09 a 11 de março de 2026, para participação no XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, a realizar-se em Brasília/DF,

na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

II - Autorizo o custeio da taxa de inscrição no evento, a aquisição de passagens aéreas no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e a concessão das diárias correspondentes, nos termos do Decreto nº 48.744/2007 e demais normas aplicáveis, observada a disponibilidade orçamentária.

III - Encaminhe-se:

- à PGM/CGGM/SAF/DC para as providências relativas ao pagamento da inscrição e das diárias;
- à PGM/CGGM/Expediente para providências quanto à aquisição das passagens aéreas;
- à PGM/CGGM/SAF/DRH para custódia e acompanhamento da participação, comprovação do afastamento e apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto nº 48.743/2007.

IV - Publique-se.

Luciana Sant’Ana Nardi
Procuradora Geral do Município

Despacho | Documento: [151882374](#)

PROCESSO: 6021.2026/0012160-7.

ASSUNTO: Despacho autorizatório de afastamento. FELIPE GRANADO GONZALES.

DESPACHO ° 45/2026-PGM

I - Aprovo o parecer supra e, com fundamento no artigo 46 da Lei nº 8.989/1979 e no Decreto nº 48.743/2007, AUTORIZO o afastamento do Procurador do Município Felipe Granado Gonzales, no período de 09 a 11 de março de 2026, para participação no XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, a realizar-se em Brasília/DF, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

II - AUTORIZO o custeio da taxa de inscrição no evento, observada a disponibilidade orçamentária e a adoção das providências administrativas pertinentes.

III - Considerando a inexistência de deslocamento funcional, não são cabíveis diárias ou passagens.

IV - Após, à PGM/CGGM/SAF/DC para providências quanto ao pagamento da inscrição e à PGM/CGGM/SAF/DRH para anotações cabíveis, acompanhamento da participação e apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto nº 48.743/2007.

Luciana Sant’Ana Nardi
Procuradora Geral do Município de São Paulo

Despacho | Documento: [151983737](#)

PROCESSO: 6021.2026/0012615-3

ASSUNTO: Despacho Autorizatório. Afastamento. LUCCAS LOMBARDO DE LIMA.

DESPACHO Nº 46/2026-PGM

I - Aprovo o parecer supra e, com fundamento no artigo 46 da Lei nº 8.989/1979 e no Decreto nº 48.743/2007, AUTORIZO o afastamento do

Procurador do Município Luccas Lombardo de Lima, no período de 09 a 11 de março de 2026, para participação no XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, a realizar-se em Brasília/DF, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

II - AUTORIZO o custeio da taxa de inscrição no evento, a aquisição de passagens aéreas no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e a concessão das diárias cabíveis, nos termos do Decreto nº 48.744/2007, observada a disponibilidade orçamentária.

III - Encaminhe-se:

- à PGM/CGGM/SAF/DC para providências quanto ao pagamento da inscrição e das diárias;
- à PGM/CGGM/Expediente para providências quanto à aquisição das passagens aéreas;
- à PGM/CGGM/SAF/DRH para anotações cabíveis, acompanhamento da participação e apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto nº 48.743/2007.

Luciana Sant’Ana Nardi
Procuradora Geral do Município de São Paulo

Despacho | Documento: [151984744](#)

PROCESSO: 6021.2026/0012147-0.

ASSUNTO: Despacho autorizatório. Afastamento. JOSÉ MARCOS SEQUEIRA DE CERQUEIRA.

DESPACHO Nº 47/2026-PGM

I - Nos termos do Parecer PGM/CGGM e, com fundamento no artigo 46 da Lei nº 8.989/1979 e no Decreto nº 48.743/2007, AUTORIZO o afastamento do Procurador do Município José Marcos Sequeira de Cerqueira, no período de 09 a 11 de março de 2026, para participação na Reunião Presencial dos Comitês Permanentes do CONAP e no XIII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, a realizar-se em Brasília/DF, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

II - AUTORIZO o custeio da taxa de inscrição no valor de R\$ 1.900,00, em favor da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE, CNPJ nº 89.137.863/0001-19, bem como a aquisição de passagens aéreas no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e a concessão das diárias cabíveis, nos termos do Decreto nº 48.744/2007, observada a disponibilidade orçamentária.

III - Encaminhe-se:

- à PGM/CGGM/SAF/DC para providências quanto ao empenho da inscrição e pagamento das diárias;
- à PGM/CGGM/Expediente para providências quanto à aquisição das passagens aéreas;
- à PGM/CGGM/SAF/DRH para anotações cabíveis e acompanhamento, devendo o servidor apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no prazo regulamentar, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto nº 48.743/2007.

Luciana Sant’Ana Nardi
Procuradora Geral do Município de São Paulo

PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO

SP-156: finalizado | Documento: [151622938](#)

SEI Nº 6021.2025/0088845-0

INTERESSADO: RENAN ROCHA

ASSUNTO: Pedido de indenização. Buraco na via. Danos a veículo. Pagamento realizado pela contratada TRIADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S.A.. Perda superveniente do interesse. Finalização do procedimento.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 98/2026 - PGM.NDA

1 - Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Decreto nº 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, com fundamento no art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/06, **DECLARO PREJUDICADO** o pedido, haja vista que a contratada realizou, voluntariamente, o pagamento da indenização ao interessado.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do procedimento ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias.

SP-156: Indeferido | Documento: [151741652](#)

SEI Nº 6021.2025/0077640-7

INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Pedido de indenização. Danos a automóvel. Colisão com objeto lançado na via. Não comprovação do nexo causal. Indeferimento.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 101/2026-PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial e intime-se o interessado por meio do e-mail cpp@tjsp.jus.br. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

SP-156: Indeferido | Documento: [151884094](#)

SEI Nº 6021.2025/0044069-7

INTERESSADA: MAURA DA SILVA BICUDO

ASSUNTO: Pedido de indenização. Obras na via. Queda. Lesão corporal. Responsabilidade da contratada Consórcio Corredor Imirim. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 12/2026-PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela interessada, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo à interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

4 - Fica a interessada orientada a realizar o seu pedido de pagamento de indenização diretamente ao **Consórcio Corredor Imirim**.

SP-156: Indeferido | Documento: [151825204](#)

SEI Nº 6021.2026/0001572-6

INTERESSADA: JACINTA RODRIGUES DE LIMA

ASSUNTO: Pedido de indenização. Queda de galho de árvore. Danos a veículo. Não atendimento do pedido de complementação de documentos. Responsabilidade da Enel Distribuição São Paulo. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 102/2026-PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela interessada, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo à interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

4 - Fica a interessada orientada a realizar o seu pedido de pagamento de indenização diretamente à Enel Distribuição São Paulo.

SP-156: Indeferido | Documento: [151629277](#)

SEI Nº 6021.2025/0049630-7

INTERESSADO: JAISMAR DIAS DA SILVA

ASSUNTO: Pedido de indenização. Obra/serviço na via. Colisão com entulho. Danos a veículo. Responsabilidade da contratada Florestana Construções e Serviços Ltda. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 99/2026-PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

4 - Fica o interessado orientado a realizar o seu pedido de pagamento de indenização diretamente à contratada **Florestana Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.591.103/0001-30**.

SP-156: Parcialmente deferido | Documento: [151988169](#)

SEI Nº 6041.2025/0005039-1

INTERESSADA: SANDRA REGINA SOARES DA SILVA

REPRESENTANTE: LAÉRCIO LOPES VASCONCELOS JÚNIOR

ASSUNTO: Pedido de indenização. Poço de visita destampado. Danos a veículo. Não cabimento de indenização por lucros cessantes. Deferimento parcial.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 107/2026-PGM.NDA

1 - Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Decreto nº 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de indenização apresentado pela interessada, no valor de **R\$ 9.235,00 (nove mil duzentos e trinta e cinco reais)**, a ser pago na conta bancária indicada no requerimento.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo à interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias.

4 - Após, na ausência de recurso, encaminhe-se à PGM/CGGM/SAF/DOG para as providências de pagamento, nos termos do art. 4º e ss. do Decreto nº 57.739/17. Havendo recurso, aguarde-se o julgamento antes de enviar para SAF/DOG.

SP-156: Parcialmente deferido | Documento: [151671078](#)

SEI Nº 6021.2025/0078514-7

INTERESSADA: GLÓRIA MIRANDA SANTOS

REPRESENTANTE: WILLIAN MIRANDA SANTOS

ASSUNTO: Pedido de indenização. Buraco na via. Danos a veículo. Deferimento parcial.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 100/2026-PGM.NDA

1 - Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Decreto nº 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de indenização apresentado pela interessada, no valor de **R\$ 3.807,68 (três mil oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, a ser pago na conta bancária indicada no requerimento.

2 - Fica desde já franqueada vista do inteiro teor do processo à interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias.

4 - Após, na ausência de recurso, encaminhe-se à PGM/CGGM/SAF/DOG para as providências de pagamento, nos termos do art. 4º e ss. do Decreto nº 57.739/17. Havendo recurso, aguarde-se o julgamento antes de enviar para SAF/DOG.

PROGRAMA DE DESPESAS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Despacho indeferido | Documento: [151935107](#)

SEI: 6021.2026/0002485-7

INTERESSADO: CHRISTIAN KONDO OTSUJI

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 243/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151511388, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 1º da Portaria PGM nº 70/2025 de 30/05/2025, o pedido de reembolso, visto que o item solicitado não se encontra no rol das categorias de equipamentos tecnológicos reembolsáveis.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, devolva-se para o interessado.

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151622193](#)

SEI: 6021.2025/0020649-0.

INTERESSADO: EDUARDO ANDRÉ SOUZA DE MELO.

ASSUNTO: PDAIC. Portaria nº 20/2023.

OBJETO: Despacho Autorizatório de emissão de Nota de Empenho.

DESPACHO Nº 190/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da CPG-PDAIC, conforme doc. SEI n.º [151186547](#), e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$11.246,67 (onze mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação **39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08** do orçamento vigente, para reembolso a **EDUARDO ANDRÉ SOUZA DE MELO**, inscrito no CPF sob nº 089.***.056-**.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação.

IV - Na sequência, encaminhe-se à CGGM/SAF/DRH para anotações, com vistas a promover o controle do prazo estipulado no artigo 11, inciso V, ou 24 da Portaria nº 20/2023-PGM.G.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município de São Paulo

OAB/SP nº 255.898

Despacho Autorização | Documento: [151930763](#)

SEI: 6021.2026/0005552-3

INTERESSADO: FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 216/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151688035, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$6.909,09 (seis mil e novecentos e nove reais e nove centavos) onerando a dotação **39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165**: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de **FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER**, CPF nº xxx.703.708-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151930805](#)

SEI: 6021.2026/0004483-1

INTERESSADO: GUSTAVO FERNANDES SILVESTRE

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 219/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151550154, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de

Empenho no valor de R\$4.699,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de GUSTAVO FERNANDES SILVESTRE, CPF nº xxx.891.438-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151930877](#)

SEI: 6064.2026/0000190-8

INTERESSADO: JOSIAS BARCELOS JUNIOR

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 222/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151639404, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 21.052,89 (vinte e um mil e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de JOSIAS BARCELOS JUNIOR, CPF nº xxx.625.207-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151930889](#)

SEI: 6067.2026/0002975-2

INTERESSADO: JULIANA MIEKO ODANI SIGAHI

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 223/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151650642, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$14.190,97 (quatorze mil e cento e noventa reais e noventa e sete centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de JULIANA MIEKO ODANI SIGAHI, CPF nº xxx.827.428-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151930912](#)

SEI: 6025.2026/0002661-4

INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 224/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151644427, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$13.798,45 (treze mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA, CPF nº xxx.579.188-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente

para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151930676](#)

SEI: 6021.2026/0008371-3

INTERESSADO: ANA LUCIA PEDROSO BARROS

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 209/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151760629, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$6.935,02 (seis mil e novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de ANA LUCIA PEDROSO BARROS, CPF nº xxx.570.678-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151930937](#)

SEI: 6021.2026/0006898-6

INTERESSADO: LETICIA POGGI BRANDÃO

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 225/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial

do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 150897932, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$6.590,02 (seis mil e quinhentos e noventa reais e dois centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de LETICIA POGGI BRANDÃO, CPF nº xxx.400.078-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930955](#)

SEI: 6021.2026/0002651-5

INTERESSADO: LIGIA VILLAS BOAS GABBI

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 226/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151461496, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$7.720,52 (sete mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de LIGIA VILLAS BOAS GABBI, CPF nº xxx.176.408-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930964](#)

SEI: 6021.2025/0088409-9

INTERESSADO: MARCO ANTONIO SALES STIVANIN

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 227/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151345647, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de MARCO ANTONIO SALES STIVANIN, CPF nº xxx.476.506-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930976](#)

SEI: 6021.2026/0005031-9

INTERESSADO: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 228/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 150817775, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$11.901,09 (onze mil e novecentos e um reais e nove centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de MARCUS VINICIUS OLIVEIRA, CPF nº xxx.587.231-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930986](#)

SEI: 6021.2026/0002969-7

INTERESSADO: MARIANA CAPOSSOLI BARROS CASTRO

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 229/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 150832456, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$17.698,10 (dezessete mil e seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de MARIANA CAPOSSOLI BARROS CASTRO, CPF nº xxx.059.788-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930996](#)

SEI: 6021.2026/0001104-6

INTERESSADO: MAYKEL MATEUS NAGEL

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 230/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151546818, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$1.747,40 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de MAYKEL MATEUS NAGEL, CPF nº xxx.442.329-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151931014](#)

SEI: 6021.2026/0005524-8

INTERESSADO: PEDRO VÍTOR CARVALHO SILVA

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 231/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151725068, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$10.087,90 (dez mil e oitenta e sete reais e noventa centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de PEDRO VÍTOR CARVALHO SILVA, CPF nº xxx.484.023-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151931042](#)

SEI: 6021.2026/0002225-0

INTERESSADO: RAFAEL CHIARADIA DOMINGUEZ

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 232/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151513858, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$15.198,91 (quinze mil e cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de RAFAEL CHIARADIA DOMINGUEZ, CPF nº xxx.787.878-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151931052](#)

SEI: 6021.2026/0002768-6

INTERESSADO: RENAN RIBEIRO DE MORAES

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 233/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151392336, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$1.281,55 (um mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165:

do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de RENAN RIBEIRO DE MORAES, CPF nº xxx.618.438-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151931063](#)

SEI: 6021.2026/0005919-7

INTERESSADO: SILVIO DIAS

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 234/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151606550, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$9.598,53 (nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de SILVIO DIAS, CPF nº xxx.169.318-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151931076](#)

SEI: 6021.2026/0007399-8

INTERESSADO: SILVIO DIAS

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 235/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151606019, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$1.649,00 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de SILVIO DIAS, CPF nº xxx.169.318-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151930696](#)

SEI: 6021.2026/0004419-0

INTERESSADO: ANA PAULA SANCHEZ BACCI

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 210/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151669013, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$9.418,02 (nove mil e quatrocentos e dezoito reais e dois centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de ANA PAULA SANCHEZ BACCI, CPF nº xxx.151.908-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151931083](#)

SEI: 6021.2026/0007967-8

INTERESSADO: THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 236/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151307633, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$645,65 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA, CPF nº xxx.739.788-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151931088](#)

SEI: 6021.2026/0006884-6

INTERESSADO: VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 237/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151478418, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$4.499,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais) onerando a

dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE, CPF nº xxx.832.473-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151931103](#)

SEI: 6064.2026/0000093-6

INTERESSADO: VIVIANA PALERMO

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 238/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151521397, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$14.487,32 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de VIVIANA PALERMO, CPF nº xxx.004.088-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento: [151931115](#)

SEI: 6021.2025/0088486-2

INTERESSADO: WILLIAM ALEXANDRE CALADO

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 239/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151479701, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de WILLIAM ALEXANDRE CALADO, CPF nº xxx.399.858-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151931129](#)

SEI: 6021.2026/0003781-9

INTERESSADO: RAFAEL ALVES DE MENEZES

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 240/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151844653, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$17.473,64 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de RAFAEL ALVES DE MENEZES, CPF nº xxx.022.534-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH

para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151931137](#)

SEI: 6021.2026/0005739-9

INTERESSADO: RAFAEL ALVES DE MENEZES

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 241/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151844439, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$1.695,30 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de RAFAEL ALVES DE MENEZES, CPF nº xxx.022.534-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151931151](#)

SEI: 6010.2026/0000065-6

INTERESSADO: PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 242/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151844771, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da

Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES, CPF nº xxx.271.793-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930704](#)

SEI: 6016.2026/0007172-6

INTERESSADO: BRUNO DAMASCENO FERREIRA SANTOS

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 211/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151514656, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$2.554,44 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de BRUNO DAMASCENO FERREIRA SANTOS, CPF nº xxx.359.345-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930712](#)

SEI: 6021.2026/0008566-0

INTERESSADO: CAMILA PERISSINI BRUZZESE

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 212/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151539086, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$8.636,60 (oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de CAMILA PERISSINI BRUZZESE, CPF nº xxx.042.558-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930724](#)

SEI: 6013.2026/0000452-6

INTERESSADO: DANIELE CHAMMA CANDIDO

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 213/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 150970031, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 8.474,25 (oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de DANIELE CHAMMA CANDIDO, CPF nº xxx.567.598-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente

para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930735](#)

SEI: 6021.2026/0006664-9

INTERESSADO: EDGAR OSSAMU NISHI

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 214/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151521470, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$17.599,99 (dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de EDGAR OSSAMU NISHI, CPF nº xxx.669.058-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930743](#)

SEI: 6021.2025/0088840-0

INTERESSADO: FLAVIA BARROS EGIDO

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 215/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de

doc 151680047, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$8.557,32 (oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de FLAVIA BARROS EGIDO, CPF nº xxx.458.768-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930779](#)

SEI: 6021.2026/0005553-1

INTERESSADO: FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 217/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151686324, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$1.087,26 (um mil e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER, CPF nº xxx.703.708-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930792](#)

SEI: 6021.2026/0007799-3

INTERESSADO: FLAVIA GIL NISENBAUM
BECKER

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 218/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151682220, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$2.212,05 (dois mil e duzentos e doze reais e cinco centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER, CPF nº xxx.703.708-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930862](#)

SEI: 6021.2026/0008273-3

INTERESSADO: JANSEN FRANCISCO
MARTIN ARROYO

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 221/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151159443, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de JANSEN FRANCISCO MARTIN ARROYO, CPF nº xxx.754.198-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

Despacho Autorização | Documento:
[151930844](#)

SEI: 6021.2025/0087459-0

INTERESSADO: JACQUELINE CHUDO
SEPICAN

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PTEC.

DESPACHO Nº 220/2026-PGM.CGGM

I - À vista da deliberação da Comissão Especial do Programa de Aperfeiçoamento Tecnológico de doc 151262559, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$1.126,00 (um mil e cento e vinte e seis reais) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.165: do orçamento vigente, para pagamento do reembolso em favor de JACQUELINE CHUDO SEPICAN, CPF nº xxx.358.938-xx.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo, encaminhe-se ao DRH para anotações e, por fim, devolva-se o processo ao interessado(a).

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM

DEPARTAMENTO DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Despacho | Documento: [151983509](#)

PROCESSO Nº: 6021.2025/0068625-4

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO - PROCED

ASSUNTO: Pagamento de honorários periciais nos autos da ação judicial nº 0005783-71.2024.8.26.0053

1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Senhora Procuradora Chefe de PROCED/GPAPJ (151819843) e da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo ([151791129](#)), diante da reserva efetuada ([150601200](#)), à luz do disposto no Decreto nº 59.171/2020 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação dada pelas Portarias nº 01/2017-PGM/CGGM, de 20/04/2017 e nº 09/2020-PGM/CGGM, de 11/09/2020, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onerando a dotação nº 03.062.4001.4.817.3.3.90.36.00. 00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos honorários do perito judicial, Sr. Henrique Bighellini Machado Gonçalves Martins, CPF **972.278**, nomeado nos autos do processo nº 0005783-71.2024.8.26.0053.

2. Publique-se.

3. Na sequência, ao PROCED/GPAPJ, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de
Infraestrutura Urbana

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Despacho Autorizatório | Documento:
[151467400](#)

**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA COM DISPUTA**

DISPENSA ELETRÔNICA: UASG: 925058 Nº 34/SIURB/2026

PROCESSO SEI Nº 6022.2026/0001234-0

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Diversos Materiais de Escritorios e Copa, para Manutenção do Estoque do Almoxarifado para atendimento das unidades Requisitantes internas da Secretaria Municipal de InfraEstrutura Urbanas e Obras - SIURB.

I - Em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 62.100/2022** e demais normas pertinentes, **AUTORIZO** a realização da **Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa** UASG: 925058 Nº 34/SIURB/2026, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, de acordo com a justificativa e quantidades na especificação técnica SEI nº [151208605](#).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº 12.343, de

2024).

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

NÚCLEO DE CADASTRO

Despacho Autorizatório | Documento: 151691676

Processo SEI nº 6022.2024/0002533-2

Assunto: Inscrição no Registro Cadastral

Interessado: CILOPE EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA.

DESPACHO:

I. À vista da conclusão alcançada pela Comissão de Julgamento de Cadastro em doc. SEI 151662440, constituída pela Portaria nº 032/SIURB-G/2025, observada a competência que alude a Portaria nº 008/SIURB-G/2024, DEFIRO a inscrição cadastral da empresa CILOPE EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA, CNPJ: 38.449.093.0001-09, na seguinte categoria e grupo: Categoria I - Conservação: 2. Defensas metálicas - Grupo único e 3. Pav. em blocos intertravados/paralelepipedos - Grupo A; Categoria II Edificações: 1. Obras novas - Grupo A e 2. Obras de reforma - Grupo B; Categoria III Galerias de águas pluviais: 1. Obras novas - Grupo A e 2. Recuperação - Grupo A; Categoria V Paisagismo: 2. Implantação de áreas verdes - Grupo único e 3. Conservação de áreas verdes - Grupo único; Categoria VI Pavimentação: 1. Obras novas - Grupo A; Categoria VII Serviços técnicos profissionais especializados - 5. Topografia - Grupo único Categoria IX Rios, córregos e canais - Grupo A; Categoria X Serviços preparatórios de pavimentação - Grupo A; Categoria XI Demolições - Grupo único.

II. AUTORIZO a expedição do competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

III. Publique -se.

IV. Junte-se aos Autos, cópia autêntica do Certificado expedido.

Despacho Autorizatório | Documento: 151832071

Processo SEI nº 6022.2025/0008949-9

Assunto: Inscrição no Registro Cadastral

Interessado: TGPO ENGENHARIA.

DESPACHO:

I. A vista da conclusão alcançada pela Comissão de Julgamento de Cadastro em doc. SEI 151830769, constituída pela Portaria nº 032/SIURB-G/2025, observada a competência que alude a Portaria nº 008/SIURB-G/2024, DEFIRO a inscrição cadastral da empresa TGPO ENGENHARIA, CNPJ: 08.282.525/0001-79, nas seguintes categorias e grupos: Categoria VII Serviços técnicos profissionais especializados: 4. Sondagem - Grupo único e 5. Topografia - Grupo único Categoria VIII Projetos: 2. Cálculo estrutural - Grupo B, 3. Canalização e drenagem - Grupo C, 4. Estruturas de concreto - Grupo único, 6. Fundações - Grupo único, 7. Instalações Elétricas - Grupo único, 9. Paisagismo - Grupo único, 10. Pavimentação e microdrenagem -

Grupo C e 11. Urbanização e sistema viário - Grupo C.

II. AUTORIZO a expedição do competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

III. Publique -se.

IV. Junte-se aos Autos, cópia autêntica do Certificado expedido.

Despacho Autorizatório | Documento: 151124741

Processo SEI nº 6022.2025/0006103-9

Assunto: Inscrição no Registro Cadastral

Interessado: FERMOPAR CONSTRUÇÕES LTDA

DESPACHO:

I. Á vista da conclusão alcançada pela Comissão de Julgamento de Cadastro em doc. SEI 151123172, constituída pela Portaria nº 032/SIURB-G/2025, observada a competência que alude a Portaria nº 008/SIURB-G/2024, DEFIRO a inscrição cadastral da empresa FERMOPAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.690.102/0001-40, nas seguintes categorias e grupos: Categoria II - Edificações: 1. Obras Novas - Grupo D e 2.Obras de Reforma - Grupo B e Categoria XI - Demolições - Grupo Único.

II. AUTORIZO a expedição do competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado da publicação da presente decisão na Imprensa Oficial.

III. Publique-se.

IV. Junte-se aos Autos, cópia autêntica do Certificado expedido.

Despacho Autorizatório | Documento: 151569301

Processo SEI nº: 6022.2025/0007440-8

Assunto: Inscrição no Registro Cadastral

Interessado: PLAYBALL CONSTRUÇÕES LTDA

DESPACHO:

I. À vista da conclusão alcançada pela Comissão de Julgamento de Cadastro em doc. SEI 151568803, constituída pela Portaria nº 032/SIURB-G/2025, observada a competência que alude a Portaria nº 008/SIURB-G/2024, DEFIRO a inscrição cadastral da empresa PLAYBALL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.732.183/0001-33 na seguinte categoria e grupo: Categoria II Edificações: 1. Obras Novas - Grupo Ae 2. Obras de Reforma - Grupo B; Categoria VII Serviços Técnicos Profissionais Especializados: 4. Sondagem - Grupo Único; Categoria VIII Projetos: 1. Arquitetura - Grupo Único, 3. Canalização e Drenagem - Grupo A, 7. Instalações Elétricas - Grupo Único, 8. Instalações Hidrossanitárias - Grupo Único; Categoria XI Demolições - Grupo Único.

II. AUTORIZO a expedição do competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

III. Publique -se.

IV. Junte-se aos Autos, cópia autêntica do Certificado expedido.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GABINETE

Portaria | Documento: 149539124

PORTARIA conjunta Nº 01/SMADS/sms/2026

Institui a Comissão de Acompanhamento e avaliação da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade SAICA Especializado.

LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal de Saúde,

ELIANA GOMES, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO art. 6º, da Constituição Federal de 1988, que garante como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados;

CONSIDERANDO que Assistência Social é uma política pública Nacional, instituída pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que tem como objetivo garantir a proteção social e o acesso a direitos sociais, a quem dela necessitar, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos em apoio às pessoas, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federativos e pelos respectivos Conselhos de Assistência Social e entidades de assistência social abrangida pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 006/2020 - CMDCA/SP e COMAS/SP, que alterou a regulamentação dos Serviços de Acolhimento Institucional ou Familiar de Crianças e Adolescentes no município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/SMADS/2023, que altera as Portarias nº 46/2010 e 88/2022, para incluir o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade “SAICA ESPECIALIZADO”;

CONSIDERANDO sentença judicial proferida em sede de ação civil pública movida em face do município de São Paulo - processo nº 1130621-98.2019.8.26.0100;

CONSIDERANDO que o artigo 19 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece que as pessoas com deficiência tenham acesso a uma variedade de serviços de apoio, sejam eles em domicílio, em instituições residenciais ou outros serviços comunitários, possibilitando que vivam e sejam incluídas na comunidade e evitando

que fiquem isoladas ou segregadas da comunidade;

CONSIDERANDO que a [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) - Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, tem como princípio fundamental a inclusão social da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO a Portaria conjunta nº 002/smads/sms/2023 dispõe sobre a atuação conjunta das equipes de saúde e de assistência social no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade SAICA Especializado.

CONSIDERANDO que possuir uma deficiência não implica necessariamente em demandar cuidados especializados em saúde, e a demanda por esses cuidados tampouco é privativa de pessoas com deficiência;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e avaliação da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança [\[BA1\]](#) as e Adolescentes - Modalidade SAICA Especializado, pelo período de 2 (dois) anos prorrogáveis por igual período, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e avaliação da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade SAICA Especializado será composta por um Núcleo de Gestão, com titular e suplente, sendo eles:

I- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

a) Coordenação de Gestão do SUAS

b) Coordenação de Proteção Social Especial: Área Técnica de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes e da Pessoa com Deficiência.

II- Secretaria Municipal de Saúde

a) Coordenação de Atenção Básica: Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde da Pessoa com Deficiência, Enfermagem.

Art. 3º A Comissão contará com um Núcleo técnico, representado por titular e suplente, sendo eles:

I- Secretaria Municipal de Saúde

a) Coordenadoria Regional de Saúde

b) Supervisão Técnica de Saúde

c) Coordenador de equipe de Saúde do SAICA Especializado

II- SMADS

a) Supervisão de Assistência Social

b) Coordenador do CREAS de referência do serviço

c) Gestor de Parceria do serviço

d) Gerente do serviço

Art. 4º A Comissão se reunirá, em caráter ordinário, mensal ou, em caráter extraordinário, sempre que necessário, mediante convocação da Coordenação,

por meio de correspondência eletrônica oficial.

§ 1º O Núcleo técnico deverá compor as reuniões do Núcleo de gestão bimestralmente.

§ 2º Poderão ser criados Grupos Técnicos temáticos, a critério da Comissão, para dar celeridade aos estudos e definições de assuntos prioritários.

§ 3º A Comissão poderá convidar especialistas, pesquisadores e ou representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, prestar informações ou apoiar a execução dos trabalhos.

§ 4º A participação no GT não será remunerada, mas considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Compete à Comissão de Acompanhamento e avaliação da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade SAICA Especializado:

I- Acompanhar, monitorar e avaliar a implantação e execução do SAICA Especializado

II- Avaliar e sugerir procedimentos complementares ou novos fluxos ou documentos intersecretariais para o serviço

III- Publicizar quanto ao desenvolvimento e andamento das ações pactuadas no âmbito da comissão

IV- Propor diretrizes de formação e capacitação das equipes

V- Articular as demandas prioritárias da Comissão nas Secretarias

VI- Avaliar os casos excepcionais para atendimento do SAICA Especializado

Art. 6º A Comissão deverá construir relatório de avaliação a cada 180 dias, a contar da data da publicação desta portaria, prorrogável por até 30 dias;

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIANA GOMES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

(assinado eletronicamente)

LUIZ CARLOS ZAMARCO

Secretário Municipal de Saúde

Despacho Autorizatório | Documento:
[151656769](#)

6024.2025/0023690-5

1. À vista dos elementos constantes nestes autos e em especial das manifestações da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 152/SMADS/2025 e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente, nos termos do inciso II, do art. 102 do Decreto nº 43.233/2003, ante a inexistência de irregularidade funcional praticada por servidor municipal em relação aos

fatos apurados nos presentes autos.

2. Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

3. Para ciência, providências e implantação das recomendações proferidas pela CAP no doc. [151270766](#) - à **GSUAS/CGPAR** em relação à OSC parceira e à **GAB/AT** em relação à Secretaria Municipal de Esportes (SEME) e à 91ºDP.

4. Por fim, à **SMADS/CAP** para arquivamento dos autos.

COMISSÃO DE APURAÇÃO PERMANENTE

Portaria | Documento: [151973555](#)

PORTARIA Nº 027/SMADS/2026

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto nº 43.233, de 22 de maio de 2003,

RESOLVE:

I - Indicar a Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria 043/SMADS/2025, alterada pela Portaria nº 059/SMADS/2025, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à denúncia constante na peça inicial do processo administrativo, (SEI 6024.2026/0004026-3), a ser integrada pelos seguintes servidores:

Carlos Ailton dos Santos Junior, RF nº 859.378-7 - Assessoria Técnica (AT) - Presidente;

Augusto Fernandes Neves, RF nº 910.912-9 - Gabinete (GAB) - Membro;

Keyla Myriam Iglesias Moreira, RF nº 604.049-7 - Gabinete (GAB) - Membro.

Débora de Souza Amorim Lima - RF 853.501-9 - Expediente do Gabinete - Membro

Bárbara Piccirilli de Araujo, RF nº 858.856-2 - Assessoria Técnica (AT) - Membro.

II - A Comissão ora designada deverá proceder à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Publique-se no Diário Oficial da Cidade de São Paulo para os devidos fins e efeitos legais.

Portaria | Documento: [151975861](#)

PORTARIA Nº 028/SMADS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os questionamentos formais apresentados por entidade de controle social pelo referentes ao Processo SEI nº 6024.2024/0014271-2, que trata da contratação e prorrogação de serviços de eventos junto à São Paulo Turismo S/A (SP Turis);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Apuração Preliminar (CAP) com o objetivo de apurar os fatos e a regularidade administrativa, a vantajosidade econômica e a integridade dos atos de gestão relativos ao contrato firmado entre a SMADS e a SP Turis.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

1. Rafael Arosa Prol Otero - RF. 857.135-0 - Assessoria Técnica - AT - Controle Interno - presidente;
2. André Luiz Coutinho Miranda - RF nº 761.141-2 - Gabinete (GAB) - Membro;
3. Augusto Fernandes Neves, RF nº 910.912-9 - Gabinete (GAB) - Membro.

Art. 3º - Fica facultado à Comissão o livre acesso a todos os processos físicos e eletrônicos, bem como a requisição de informações a todas as unidades da SMADS .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria | Documento: [152005631](#)

PORTARIA Nº 029/SMADS/2026

Dispõe sobre a atuação do Grupo Especial de Visita Técnica - GEVT, estabelece diretrizes para o monitoramento extraordinário das parcerias da rede socioassistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, e dá outras providências.

ELIANA GOMES Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que preconiza a eficiência, a economicidade e a efetividade na execução das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, que dispõe sobre as competências dos agentes públicos no monitoramento e na fiscalização das parcerias socioassistenciais;

CONSIDERANDO o dever constitucional de garantir que o atendimento socioassistencial preserve a dignidade da pessoa humana e a segurança, tanto dos usuários quanto da comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de requalificação da rede socioassistencial por meio de um serviço técnico-social que busque a ressignificação da trajetória dos usuários, com foco

estratégico na saída qualificada e na conquista da autonomia;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão de vagas, a qualificação da ambiência interna dos serviços e o monitoramento em tempo real dos dados da rede SISA

CONSIDERANDO, por fim, que a eficácia da política de assistência social deve ser mensurada não apenas pela oferta de acolhimento, mas pela capacidade de reinserção social e redução da ociosidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o Grupo Especial de Visita Técnica - GEVT, com o objetivo de disciplinar o monitoramento extraordinário da rede de serviços socioassistenciais no âmbito das parcerias da SMADS, como atuação extraordinária do Gabinete desta Pasta a fim de verificar a regular utilização dos recursos públicos pela OSC e destinado à produção de subsídios qualificados para a tomada de decisão administrativa, nos termos do art. 190 e 190 - A da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, com a redação conferida pela **Instrução Normativa nº 01/SMADS/2026**.

Art. 2º Fica delegada à Chefia de Gabinete da SMADS a coordenação do Grupo Especial de Visita Técnica - GEVT.

Art. 3º Grupo Especial de Visita Técnica - GEVT possui natureza técnico-instrumental e tem a finalidade de monitorar, de maneira extraordinária, as parcerias e subsidiar as áreas técnicas competentes na avaliação das seguintes dimensões, visando à eventual adoção de medidas administrativas:

I - condições de infraestrutura, salubridade e ambiência dos serviços;

II - organização dos fluxos de atendimento e ocupação interna;

III - efetividade das estratégias voltadas à saída qualificada e ao cumprimento das metas pactuadas.

Art. 4º As competências de monitoramento previstas nesta Portaria e no Artigo 190-A da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024 serão exercidas de forma coordenada pelo GEVT, sob supervisão da Chefia de Gabinete.

Parágrafo Único: A atuação do GEVT possui caráter complementar e não substitui as atribuições técnicas das áreas responsáveis pelo monitoramento ordinário.

Art. 5º O monitoramento extraordinário da rede de serviços socioassistenciais, a ser realizado por Grupo Especial de Visita Técnica - GEVT, será realizado quando configuradas as hipóteses previstas no inciso I do art. 190 - A da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

§ 1º O GEVT será composto por servidores públicos designados formalmente, preferencialmente com representação das áreas técnicas afetas à matéria.

§ 2º As visitas técnicas poderão ocorrer sem aviso prévio quando a natureza da situação assim o exigir, devendo tal circunstância ser expressamente justificada no relatório técnico.

§ 3º Todas as visitas deverão resultar em relatório circunstanciado, com registro objetivo das constatações, documentos comprobatórios e, quando for o caso, recomendações técnicas.

§ 4º Constatadas irregularidades passíveis de saneamento ou eventual aplicação de penalidade, deverá ser assegurado à organização da sociedade civil o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

§ 5º O monitoramento extraordinário da rede de serviços socioassistenciais possui caráter complementar e não substitui o monitoramento ordinário das parcerias, nem altera os fluxos regulares de instrução processual, emissão de parecer técnico, manifestação jurídica ou deliberação administrativa.”

Parágrafo Único. A previsão deste artigo não modifica as atribuições das SAS, CPAS, SUSAM, CGPAR, COF e COJUR previstas na Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, mantendo-se integralmente os fluxos ordinários de celebração, acompanhamento, avaliação e prestação de contas das parcerias.

Art. 6º Constatadas irregularidade ou necessidade de ajuste, a organização parceira será formalmente cientificada para apresentação de plano de providências no prazo fixado pela Administração, observado o grau de urgência da situação e a complexidade das medidas necessárias, assegurado o contraditório administrativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instrução Normativa | Documento: [152005122](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/SMADS/2026

Inclusão do art. 190-A da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, para disciplinar o monitoramento extraordinário da rede de serviços socioassistenciais no âmbito das parcerias da SMADS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever de fiscalização das parcerias celebradas com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a qualidade e a regularidade da prestação dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a possibilidade de adoção de medidas administrativas extraordinárias quando verificada situação de risco relevante ao interesse público ou à integridade do atendimento aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 190 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024 passa a vigorar com o acréscimo do art. 190-A e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 190. A qualquer momento, o Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o Supervisor de SAS, SUSAM e Coordenador de CPAS, ou qualquer outro órgão de controle poderão solicitar documentos e efetuar diligências, a fim de verificar a regular utilização

dos recursos públicos pela OSC.

Art. 190 - A - Como objetivo para disciplinar o monitoramento extraordinário da rede de serviços socioassistenciais no âmbito das parcerias da SMADS preveem-se:

I - nas hipóteses em que, mediante relatório técnico circunstanciado, for constatada:

a) reincidência de irregularidades relevantes previamente apontadas em monitoramento ordinário;

b) risco concreto à integridade física dos usuários ou às condições de salubridade e segurança da unidade;

c) comprometimento estrutural relevante da prestação do serviço; ou

d) situação excepcional de impacto territorial significativo que afete a continuidade ou a qualidade do atendimento, poderá esta Pasta, mediante despacho motivado e devidamente juntado ao respectivo processo administrativo, avocar a coordenação estratégica das ações de monitoramento, com a finalidade exclusiva de promover articulação institucional e adoção de medidas administrativas proporcionais.

§ 1º A avocação prevista neste artigo não implica substituição das competências técnicas das áreas responsáveis pelo acompanhamento ordinário da parceria, que permanecem responsáveis pela emissão de relatórios, pareceres técnicos e demais atos instrutórios.

§ 2º A atuação extraordinária deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação, proporcionalidade, razoabilidade e segurança jurídica e poderá ser realizada, dentre outras atividades, por visitas técnicas, das quais será lavrado relatório técnico.

§ 3º A instituição deste monitoramento extraordinário e sua forma de atuação serão regulamentados por portaria a ser elaborada e publicada por esta Pasta.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

SUPERVISÃO DE PESQUISA E DIFUSÃO

Portaria | Documento: [151921693](#)

PORTARIA Nº 001/2026 - AHM-G

O Gestor do Arquivo Histórico Municipal, com fundamento no DECRETO Nº 63.990 de 27 de Dezembro de 2024, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2026/0003389-0

RESOLVE:

1. Autorizar a cessão de uso da Sala 16 do Edifício Ramos de Azevedo, para a realização da "OFICINA: IAS GENERATIVAS, PAISAGEM E MEMÓRIA URBANA", em 17/03/2026, das 9:00 às 14:00, a (pessoa física) **NIVALDO PEREIRA DE GODOY JR**, inscrito no CPF sob nº **277.951.588-03**, mediante cessão não onerosa.

2. O cessionário deverá observar e cumprir as

normas do Termo de Cessão assinado entre as partes.

3. O cessionário não poderá utilizar o espaço para finalidade diversa da prevista nesta Portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento.

4. As atividades desenvolvidas pelo cessionário serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade neste sentido.

5. O cessionário se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Yuzo

Diretor Arquivo Histórico Municipal

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho | Documento: [151980124](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ALTERAÇÃO DE EH PARA FINS DE REMOÇÃO POR OMISSÃO:

RF: 651.446.4 vc 1 - ANDRÉ DOS SANTOS - DO EH 250012012000000 PARA EH 250012030032300, a partir de 02/02/25.

R.F: 778.627.1 vc 1 - RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA - DO EH 250012012000000 PARA 250012030032300, a partir de 05/08/25.

NÚCLEO DE CADASTRO DE ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR

Despacho deferido | Documento: [151956990](#)

[6025.2026/0003915-5](#) - CENTS: Solicitação de cadastro ou recadastramento

Despacho Deferido

Interessado:Associacao dos Amigos do Museu Judaico no Estado de Sao Paulo, CNPJ nº **04.414.533./0001-70**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, no parecer SEI [151956986](#) e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, **DEFIRO** o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos Associacao dos Amigos do Museu Judaico no Estado de Sao Paulo, inscrita no CNPJ nº **04.414.533./0001-70** como **Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS**, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do **Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.**

São Paulo, 02 de Março de 2026.

Guilherme Silva Brito

Supervisor

SMC - SPAR

CCULT/CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DA VILA FORMOSA - CCVF

Apostilamento | Documento: [151823476](#)

À vista dos elementos constantes dos autos,

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada neste ato pelo Senhor Chefe de Gabinete, AUTORIZA O APOSTILAMENTO do contrato firmado no âmbito do **Processo SEI nº [6025.2025/0024534-9](#)**, cujo o objeto é a“OFICINA - Ateliê Entre Nós”, para fins de substituição da fiscalização contratual e alteração do local de apresentação, nos seguintes termos:

Da substituição de fiscal

Fica excluída da função de fiscalização do referido contrato a servidora:

Viviane Pascoalina Alves Meneghel - RF nº 918.661-1

Fica designada para exercer a função de fiscal do contrato o servidor:

Lucas Rodrigues Dantas de Souza - RF nº 953.766-0

Permanece inalterada a indicação da suplência com Eliézer Giazzi Teles, RF 8547467., conforme anteriormente designada.

Das demais disposições

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Apostilamento | Documento: [151822545](#)

À vista dos elementos constantes dos autos,

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada neste ato pelo Senhor Chefe de Gabinete, AUTORIZA O APOSTILAMENTO do contrato firmado no âmbito do **Processo SEI nº[6025.2025/0024534-9](#)**, cujo o objeto é a "OFICINA - Hatha Yoga como Forma de Treinamento Físico", para fins de substituição da fiscalização contratual e alteração do local de apresentação, nos seguintes termos:

Da substituição de fiscal

Fica excluída da função de fiscalização do referido contrato a servidora:

Viviane Pascoalina Alves Meneghel - RF nº 918.661-1

Fica designada para exercer a função de fiscal do contrato o servidor:

Lucas Rodrigues Dantas de Souza - RF nº 953.766-0

Permanece inalterada a indicação da suplência com Eliézer Giazzi Teles, RF 8547467., conforme anteriormente designada.

Das demais disposições

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: [151751901](#)

PORTARIA SMC/GAB N.º 37/2026

Aprova o Regimento Interno do Conselho da Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 15.372, de 03 de maio de 2011, que dispõe sobre a organização da Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA) e institui o seu respectivo Conselho;

CONSIDERANDO que o artigo 13 da aludida Lei Municipal nº 15.372 de 2011 estabelece que caberá ao Conselho elaborar e propor o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Secretário Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO os ditames previstos no Decreto Municipal nº 52.556, de 10 de agosto de 2011, que aprova o Regimento Interno da Escola Municipal de Iniciação Artística;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar de forma pormenorizada a organização, o processo de escolha de membros, o funcionamento e as regras atinentes às garantias e prerrogativas do colegiado, visando à consolidação da gestão democrática, participativa e transparente do equipamento público;

CONSIDERANDO, por fim, os elementos técnicos e jurídicos constantes do Processo Administrativo nº 6025.2025/0021124-0, em especial o parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho da Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA), constante do Anexo Único que integra a presente Portaria.

Art. 2º Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na aplicação do Regimento Interno ora aprovado serão dirimidos pelo Presidente do Conselho, com a orientação, quando necessária, das instâncias superiores da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - EMIA

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho da EMIA é o órgão colegiado da comunidade escolar, com caráter consultivo, destinado a assegurar a participação da comunidade na gestão administrativa, artística e pedagógica da escola, constituído segundo as disposições contidas na Lei Municipal nº 15.372, de 03 de maio de 2011, e na Portaria Nº 001, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º O Conselho da EMIA tem por finalidade garantir a gestão escolar nos setores administrativo e pedagógico numa perspectiva democrática e coletiva, de acordo com o Projeto Político Artístico Pedagógico da EMIA da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DA EMIA

Art. 3º Compete ao Conselho da EMIA:

- I - opinar sobre a política cultural da Escola;
- II - propor diretrizes para o plano de atividades e metas de desempenho;
- III - auxiliar na avaliação dos resultados obtidos pelas parcerias e convênios firmados pela Escola;
- IV - propor medidas para o aperfeiçoamento do modelo de gestão;
- V - participar na elaboração de plano de sustentabilidade e captação de recursos para a Escola;
- VI - manifestar-se sobre outros assuntos de interesse da Escola;
- VII - opinar sobre a proposta de Regimento Interno da Escola;
- VIII - articular a participação da comunidade em fóruns de aperfeiçoamento das atividades e gestão da Escola, mediante convite dirigido a entidades culturais, entidades locais e representantes do corpo discente;
- IX - elaborar e propor o seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho da EMIA será integrado por 5 (cinco) membros, todos com seus respectivos suplentes, sendo 2 (dois) do Poder Público Municipal e 3 (três) da sociedade civil.

§ 1º O Poder Público terá por representantes:

- I - o(a) Coordenador(a) da Supervisão de Formação Cultural, ao qual caberá exercer a Presidência do Conselho;
- II - o(a) Diretor(a) da EMIA.

§ 2º Os representantes da sociedade civil no Conselho serão assim escolhidos:

I - 1 (um) membro será escolhido pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa;

II - 1 (um) membro será eleito entre os representantes legais dos alunos da EMIA; e

III - 1 (um) membro será eleito entre os profissionais pertencentes ao corpo docente.

§ 3º A secretaria executiva do Conselho caberá à gestão da EMIA.

Art. 5º Os membros do Conselho da EMIA devem atender aos seguintes requisitos:

- I - ser pertencente à comunidade da instituição;
- II - conhecer os documentos legais que estruturam e garantem o desenvolvimento das atividades artístico-pedagógicas da EMIA;
- III - ter disponibilidade e competências para sugerir medidas que atuem na resolução de possíveis conflitos e no desenvolvimento de novas iniciativas;
- IV - possuir motivação para servir à comunidade.

Parágrafo único. As funções dos membros do Conselho da EMIA serão consideradas como serviço público relevante, sendo, contudo, vedada a sua remuneração a qualquer título.

CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO

Art. 6º A eleição de representantes dos segmentos de famílias e do corpo docente que integrarão o Conselho, bem como a de seus suplentes, realizar-se-á na EMIA, por votação direta e secreta, convocada pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Na eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar e do corpo docente, os mais votados serão eleitos conselheiros titulares e os seguintes serão eleitos conselheiros suplentes.

Art. 7º A Comissão Eleitoral será formada pelo corpo diretivo da EMIA, composto pelo(a) Diretor(a) Geral, Assistente Pedagógico, Assistente Artístico, Coordenadores de Áreas, 1 (um) representante do corpo docente e 1 (um) representante das famílias dos discentes.

Art. 8º Nas eleições, terão direito a voto:

- I - para representante e suplente do corpo docente:
 - a) os professores da EMIA atuantes no período/ano letivo;
- II- para representante e suplente do segmento de famílias dos discentes:
 - a) 1 (um) representante legal de cada aluno matriculado no curso regular ou em algum dos corpos estáveis (bordado, coral, núcleos experimentais e orquestra) da EMIA.

Parágrafo único. Nenhum dos membros poderá votar mais de uma vez, ainda que represente segmentos diversos, tenha mais de um filho matriculado ou acumule cargos e funções.

Art. 9º Não serão permitidos votos por procuração.

Art. 10º Os artistas educadores e servidores que possuam filhos regularmente matriculados na EMIA poderão concorrer como candidatos somente a um segmento, devendo este ser escolhido previamente.

Art. 11. O voto não é obrigatório.

Art. 12. A Comissão Eleitoral lavrará ata em todas as fases da eleição, assinada por seus membros e pelos envolvidos no processo, que deverá ser arquivada na EMIA.

Art. 13. A posse dos representantes eleitos dar-se-á em convocação para tal fim e será publicada no Diário Oficial da Cidade.

CAPÍTULO V

DO MANDATO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 14. O exercício do mandato inicia-se imediatamente após a publicação do ato de posse no Diário Oficial da Cidade.

Art. 15. O mandato dos membros do Conselho da EMIA será de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

Art. 16. Após três mandatos consecutivos, os membros poderão se candidatar novamente apenas após o intervalo de um mandato.

Art. 17. A recondução ficará condicionada à:

I - ausência de advertências éticas, administrativas ou artístico-pedagógicas;

II - atuação pautada no respeito à diversidade, aos princípios democráticos e aos valores que estruturam as práticas artístico-pedagógicas da instituição.

Art. 18. Para o processo de recondução, o Conselheiro deverá apresentar relatório das ações ao final do mandato, que deverá ser avaliado pelos conselheiros representantes do poder público.

§ 1º Em caso de divergência entre os conselheiros mencionados, o Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa decidirá a respeito da aprovação do relatório.

§ 2º A avaliação será adstrita à verificação das condicionantes descritas no art. 17 deste diploma.

§ 3º A decisão supracitada deverá ser publicada no Diário Oficial da Cidade e amplamente divulgada à comunidade escolar pelos meios institucionais cabíveis, em prestígio ao princípio da publicidade que rege a Administração Pública.

Art. 19. A verificação da condicionante descrita no art. 17, II, poderá ocorrer inclusive por meio de consulta aos segmentos representados no Conselho (famílias e artistas educadores), por meio de formulário, assembleia ou durante reunião do Conselho.

Seção II

Da Substituição

Art. 20. O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por afastamento temporário e impedimentos de ordem legal.

§ 1º Na ausência de representante do poder público, bem como de representante da sociedade civil indicado pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, este indicará substituto temporário.

§ 2º Na ausência de representante dos alunos e de representante do corpo docente, o suplente regularmente eleito assumirá as funções do titular enquanto durar o afastamento.

Seção III

Da Perda do Mandato

Art. 21. O conselheiro perderá o mandato quando:

I - Atuar com desídia em suas funções;

II - Ofender outros membros de forma verbal ou física;

III - Praticar qualquer ato de desrespeito à diversidade, aos princípios democráticos e aos valores que estruturam as práticas artístico-pedagógicas da instituição;

IV - Praticar qualquer outra falta grave que impeça ou dificulte o regular andamento dos trabalhos do Conselho.

Art. 22. A perda do mandato dependerá que regular processo administrativo instaurado de ofício ou por representação, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º A representação para destituição de qualquer membro promovida por terceiro deverá ser encaminhada ao Plenário do Conselho para deliberação, por maioria absoluta dos membros, sobre a instauração do processo administrativo sancionatório.

§ 2º O membro representado não possuirá direito ao voto.

Art. 23. Nas hipóteses elencadas no art. 21, deverá ser adotado o procedimento sancionatório descrito no art. 47 da Lei Municipal 14.141/2006.

Art. 24. O conselheiro que perder o mandato, nos termos desta Seção, somente poderá ocupar esta função novamente após 5 (cinco) anos, contados da data de sua destituição.

Seção IV

Da Vacância

Art. 25. A vacância do cargo de conselheiro titular dar-se-á nas seguintes hipóteses:

I - morte;

II - renúncia expressa ou tácita;

III - enfermidade que tenha exigido afastamento contínuo por mais de 60 (sessenta) dias;

IV - procedimento incompatível com a dignidade da função, julgado pelo plenário do Conselho;

V - exercício de mandato político-partidário;

VI - desligamento das atividades que o vinculam à comunidade escolar da EMIA;

VII - conclusão ou perda de mandato.

VIII - trancamento da matrícula ou desistência do aluno, quando se tratar de Conselheiro representante do segmento de famílias.

Parágrafo único. No caso de vacância de representante do corpo docente ou das famílias, havendo impedimentos que inviabilizem a substituição pelo suplente, o Presidente do Conselho convocará novas eleições.

Art. 26. A renúncia tácita, que extingue o mandato tanto do conselheiro titular quanto do suplente, é caracterizada pela ausência concomitante de titular e suplente por mais de quatro reuniões consecutivas sem justificativa ou a 2/3 (dois terços) das reuniões ocorridas em seis meses consecutivos.

Art. 27. A justificativa de falta deverá ser apresentada ao Conselho e registrada em ata na sessão subsequente.

§ 1º Compete ao Presidente do Conselho decidir sobre a pertinência da justificativa.

§ 2º Caso julgue impertinente, deverá submetê-la ao Plenário, que deliberará pela maioria simples dos membros presentes na sessão.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 28. O Conselho da EMIA poderá se reunir sem a presença da totalidade de seus membros, porém, a deliberação sobre qualquer ato dependerá de um quórum mínimo de 3 (três) membros.

Art. 29. Compete ao Presidente do Conselho:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - representar o Conselho junto à comunidade escolar e aos órgãos de gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;

III - aprovar as pautas das reuniões e resolver questões de ordem.

Art. 30. Compete ao secretário, designado entre os membros da gestão da EMIA pelo Presidente do Conselho, lavrar as atas das reuniões e garantir a guarda dos documentos do Conselho.

Seção II

Das Reuniões

Art. 31 O Conselho da EMIA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º O cronograma das reuniões ordinárias será estabelecido na primeira reunião anual do Conselho, a ser realizada antes do início do ano letivo, devendo constar no calendário escolar.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e com pauta claramente definida na convocatória.

§ 3º De todas as reuniões serão lavradas atas, que

ficarão à disposição para consulta na EMIA e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo.

§ 4º As reuniões ordinárias são abertas à participação de qualquer cidadão, com direito à voz, mas sem direito a voto.

§ 5º Os integrantes da sociedade civil que regularmente apoiem a EMIA, profissionais ou especialistas, inclusive representantes do corpo discente, poderão ser convidados para reuniões específicas do Conselho ou para oferecer parecer, conforme a demanda observada, sem direito a voto.

Art. 32. As deliberações do Conselho serão tomadas por voto aberto.

Art. 33. Cada membro titular terá direito a um voto, podendo ser substituído por um suplente de seu segmento em sua ausência.

§ 1º O quórum mínimo para deliberação de qualquer matéria será de 3 (três) membros.

§ 2º Em caso de empate, o Presidente do Conselho exercerá o voto de qualidade para o desempate.

§ 3º As decisões tomadas devem estar em conformidade com o Projeto Político Artístico Pedagógico, a Lei nº 15.372/2011, o Decreto Municipal nº 52.556/2011 e a Portaria nº 001/2025.

§ 4º Não havendo total esclarecimento sobre a matéria a ser votada, a deliberação poderá ser adiada para a reunião subsequente, visando estudos que melhor embasem a argumentação dos Conselheiros, em busca do consenso.

Art. 34. Para a divulgação das deliberações do Conselho, serão utilizadas resoluções afixadas no mural da escola e divulgadas por meios eletrônicos, garantindo um fluxo de comunicação permanente e acessível.

Art. 35. A partir das deliberações do Conselho, poderão ser criados Grupos de Trabalho para a condução de assuntos específicos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. Propostas de alteração deste Regimento poderão ser apresentadas por qualquer membro do Conselho e deverão ser aprovadas pela maioria absoluta de seus integrantes para posterior submissão à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Art. 37. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho, com orientação, se necessário, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Art. 38. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - GABINETE

Despacho deferido | Documento: [151805933](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0003041-7](#) (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área

Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: LED-ID COMUNICAÇÃO LTDA.

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI 151166854), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, nos dias 03 de março de 2026 - das 08h00 às 23h00 e 04 de março de 2026 - das 08h00 às 19h00, com montagem de 27 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026 e desmontagem em 05 de março de 2026, conforme elementos técnicos constantes nos documentos 151094753 e 151094716, do **evento** denominado Convenção Nacional de pós-vendas 2026, a ser realizado nas dependências do Complexo Esportivo que integra o Estádio do Pacaembu - Paulo Machado de Carvalho, situado à Praça Charles Miller, s/nº - Pacaembu (SQL 011.108.0001-0), bem tombado pela Resolução nº 04/CONPRESP/1988, condicionado ao atendimento das seguintes **ressalvas**:

1. A infraestrutura necessária à realização do evento deverá ter afastamento mínimo de 1,50m (um metro e meio) dos elementos constitutivos externos e de 0,5m (meio metro) dos elementos constitutivos internos das edificações tombadas, deixando-os totalmente livres e desobstruídos de qualquer interferência, de modo a evitar danos ao patrimônio construído;
2. O piso das edificações tombadas deverá ser protegido no caso da montagem de estruturas e/ou instalações que possam danificá-lo.

A presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos do ponto de vista da legislação preservacionista municipal, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU, se for o caso.

Adverte-se que os pedidos para análise e aprovação de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPRESP com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, com observância da documentação indicada na Resolução nº 54/CONPRESP/2018.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho deferido | Documento: [151940388](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0002772-6](#) (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA XI DE AGOSTO

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI 151108753), e **AUTORIZAMOS** o pedido de

realização, no dia 07 de março de 2026 - das 00h00 às 06h00, com montagem em 06 de março de 2026 e desmontagem em 07 de março de 2026, conforme elementos técnicos constantes nos documentos 150828074 e 150978774, do **evento** denominado Fica, a ser realizado no espaço público do Largo São Francisco, com proteção pela Resolução nº 01/CONPRESP/2015, no qual estão inseridas luminárias ornamentais da Light tombadas pela Resolução nº 05/CONPRESP/2022, obras de arte e/ou monumentos públicos, e que tem no seu entorno imediato edificações e logradouros públicos tombados pelas Resoluções nºs 37/CONPRESP/1992 e 05/CONPRESP/1991, condicionado ao atendimento das seguinte **ressalva**:

1. Nenhum elemento deverá ser apoiado, pendurado ou encostado nas Luminárias Ornamentais da Light, tombadas pela Resolução nº 05/CONPRESP/2022, bem como nas obras de arte e/ou monumentos públicos, sendo requerido especial atenção na ocasião da montagem e desmontagem do evento, com o intuito de preservar a integridade dos mesmos.

A presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos do ponto de vista da legislação preservacionista municipal, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU, se for o caso.

Adverte-se que os pedidos para análise e aprovação de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPRESP com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, com observância da documentação indicada na Resolução nº 54/CONPRESP/2018.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho deferido | Documento: [151940209](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0002372-0](#) (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI 151161546), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, no dia 09 de março de 2026 - das 16h00 às 18h00, com montagem e desmontagem no mesmo dia, conforme elementos técnicos constantes no documento [150550020](#), do **evento** denominado Solenidade Alusiva aos 146 anos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizado nas dependências do Museu Paulista da Universidade de São Paulo - Museu do Ipiranga, que integra o Parque da Independência, situado à Avenida Nazaré s/nº - Ipiranga (SQL 040.074.0047-4), bem tombado ex-officio pela Resolução nº 05/CONPRESP/1991 e no qual estão inseridas Luminárias Ornamentais da Light protegidas pela Resolução nº 05/CONPRESP/2022, por considerar as estruturas temporárias, na configuração e cronograma propostos, s.m.j.

admissíveis do ponto de vista da preservação.

A presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos do ponto de vista da legislação preservacionista municipal, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU, se for o caso.

Adverte-se que os pedidos para análise e aprovação de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPRESP com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, com observância da documentação indicada na Resolução nº 54/CONPRESP/2018.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho deferido | Documento: [151940051](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0002620-7](#) (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: EAI MARKETING LTDA.

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI 151867641), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, no período de 02 a 16 de março de 2026, com montagem em 02 de março de 2026 e desmontagem em 17 de março de 2026, conforme elementos técnicos constantes nos documentos 151800688 e 150695422, da **instalação temporária** denominada Projeto D3 -(im)permanência, consistente na inserção, fazendo uso de solução de fixação já existente, de 06 (seis) *banners* na fachada do Conjunto Nacional, situado à Avenida Paulista, nº 2.073 - Cerqueira César (SQL 010.068.0487-0), bem tombado pela Resolução nº 06/CONPRESP/2015, por considerar as estruturas temporárias, na configuração e cronograma propostos, s.m.j. admissíveis do ponto de vista da preservação.

A presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos do ponto de vista da legislação preservacionista municipal, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU, se for o caso.

Adverte-se que os pedidos para análise e aprovação de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPRESP com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, com observância da documentação indicada na Resolução nº 54/CONPRESP/2018.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho deferido | Documento: [151808120](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0001868-9](#) (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI [151185158](#)), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, no período de 04 a 08 de março de 2026 - das 08h00 às 19h00, com montagem de 27 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026 e desmontagem em 09 e 10 de março de 2026, conforme elementos técnicos constantes nos documentos [150728848](#), [150728877](#) e [150727946](#), do **evento** denominado VIII Festival SESI de Educação, nas dependências do Pavilhão da Bial - Cicillo Matarazzo, que integra o Parque do Ibirapuera, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera, objeto do contribuinte municipal nº 036.144.0003-4, bem protegido pelas Resoluções nºs 06/CONPRESP/1997, 05/CONPRESP/2003 e 03/CONPRESP/2014, por considerar as estruturas temporárias, na configuração e cronograma propostos, s.m.j. admissíveis do ponto de vista da preservação.

A presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos do ponto de vista da legislação preservacionista municipal, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU, se for o caso.

Adverte-se que os pedidos para análise e aprovação de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPRESP com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, com observância da documentação indicada na Resolução nº 54/CONPRESP/2018.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho deferido | Documento: [151975949](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2025/0026915-9](#) (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI 151880320), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, no período de 26 de janeiro de 2026 a 02 de julho de 2026, conforme elementos técnicos constantes nos documentos [151508908](#), [149985872](#) e [149986235](#), da **instalação temporária** consistente

em sinalização visual nos tapumes de isolamento da obra de reforma do Museu de Arte Moderna de São Paulo, que integra o Parque do Ibirapuera, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera (SQL 036.144.0003-4), bem protegido pelas Resoluções nºs 06/CONPRESP/1997, 05/CONPRESP/2003 e 03/CONPRESP/2014, por considerar as estruturas provisórias, na configuração e cronograma propostos, s.m.j. admissíveis do ponto de vista da preservação.

A presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos do ponto de vista da legislação preservacionista municipal, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU, se for o caso.

Adverte-se que os pedidos para análise e aprovação de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPRESP com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, com observância da documentação indicada na Resolução nº 54/CONPRESP/2018.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho deferido | Documento: [151852715](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0002836-6](#) - (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória)

Despacho Deferido

Interessado: CO CONSERVAÇÃO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI 151769587), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, no período de 28 de fevereiro de 2026 a 01 de março de 2026 - das 19h00 às 23h00, com montagem em 26 e 27 de fevereiro de 2026 e desmontagem em 01 e 02 de março de 2026, conforme elementos técnicos constantes nos documentos 151657565 e 151657498, da **instalação temporária** denominada Faz Valer, consistente na projeção de imagens na fachada do Hotel Jaraguá (antigo Edifício do Diário Popular/O Estado de São Paulo), situado à Rua Martins Fontes, nº 71 - Consolação (SQL 006.021.0675-3), bem tombado pela Resolução nº 37/CONPRESP/1992, com a colocação dos respectivos equipamentos de projeção na esquina da Avenida São Luís com a Rua da Consolação, no espaço público da Praça Dom José Gaspar, tombada *ex-officio* pela Resolução nº 02/CONPRESP/2017 e no qual estão inseridas Luminárias Ornamentais da Light protegidas pela Resolução nº 05/CONPRESP/2022, obras de arte e/ou monumentos públicos, em frente à Biblioteca Mário de Andrade, tombada pela Resolução nº 37/CONPRESP/1992, condicionada ao atendimento das seguintes **ressalvas**:

1. Nenhum elemento deverá ser apoiado, pendurado ou encostado nas Luminárias Ornamentais da Light, tombadas pela Resolução nº 05/CONPRESP/2022, bem como nas obras de arte e/ou monumentos

públicos inseridos na praça, sendo requerido especial atenção na ocasião da montagem e desmontagem das instalações temporárias, com o intuito de preservar a integridade dos mesmos;

2. Toda a infraestrutura necessária à instalação temporária deverá manter um afastamento mínimo de 1,50m (um metro e meio) em relação aos bens tombados, o que inclui a Biblioteca Mário de Andrade (edifício e jardins), as Luminárias Ornamentais da Light e as obras de arte e/ou monumentos públicos inseridos na praça, deixando-os totalmente livres e desobstruídos de qualquer interferência, de modo a garantir a integridade dos seus elementos constitutivos;
3. A permanência do gerador, inclusive no tocante a ruídos e gases, não poderá impactar no acesso, funcionamento e atividades da Biblioteca Mário de Andrade.

A presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos do ponto de vista da legislação preservacionista municipal, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU, se for o caso.

Adverte-se que os pedidos para análise e aprovação de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPRESP com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, com observância da documentação indicada na Resolução nº 54/CONPRESP/2018.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [151749916](#)

INTERESSADA: BISA SP34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: Infração administrativa ambiental. Construir, reformar ou ampliar sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Auto de Infração nº 44367 e respectivo Auto de Multa nº 67-013.408-2. Defesa administrativa indeferida. Manutenção dos autos. Recurso administrativo. Pagamento da multa. Perda do objeto. Indeferimento.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE RECEBER** o recurso administrativo interposto por **BISA SP34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, tendo em vista a **perda do objeto** pelo pagamento do Auto de Multa nº 67-013.408-2;

II - Fica **ENCERRADA** a instância administrativa;

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenação de Fiscalização

Ambiental - CFA para o devido prosseguimento.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Adjunto

Despacho | Documento: [151640760](#)

INTERESSADO: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

ASSUNTO: Infração administrativa ambiental. Supressão de 20 (vinte) espécimes arbóreos, sem autorização do órgão competente, ações lesivas em 30 (trinta) exemplares arbóreos. Auto de Infração nº 71339/12 e respectivo Auto de Multa nº 67-007-900-6. Requerimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Despacho de indeferimento. Recurso hierárquico intempestivo. Indeferimento.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE RECEBER** o recurso interposto por **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS**, visto que intempestivo, **MANTENDO** o Despacho de indeferimento do Requerimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

II - Publique-se;

III - Após, à Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA para o devido prosseguimento.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Adjunto

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho | Documento: [151962930](#)

DESPACHO

Processo nº 6027.2024/0002969-6
Interessado: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
Assunto: Substituição de Garantia

1. No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria SVMA nº 028/2023, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o requerimento sob Documento SEI [151799803](#) com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/22 e na Portaria SF/SUREM nº 76/2019, **AUTORIZO** a **SUBSTITUIÇÃO** da Apólice nº apólice nº 107750126584 endosso 003 - Seguradora BMG SEGUROS S/A - VIGENCIA: 10/07/2025 até 31/08/2026 no valor de R\$ 1.001.202,32 (um milhão, um mil duzentos e dois reais e trinta e dois centavos), referente à garantia do Contrato nº 008/SVMA/2024, firmado com a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** - CNPJ: 01.721.355/0001-32, cujo objeto é Vigilância/Segurança patrimonial desarmada nos Parques Urbanos e Lineares

Oeste-Butanta, pela apólice de seguro garantia nº : 02-0775-1469326, Seguradora JUNTOS SEGUROS S.A com vencimento para dia 31/08/27 no valor de R\$ 1.001.202,32 (um milhão, um mil duzentos e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista a prorrogação por 12 meses.

2. Publique-se.

3. Após, à SVMA/CAF/DCF para conhecimento e a seguir à SF/SUTEM/DIPED/CAUÇÃO, para as demais providências.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Edital | Documento: [151831251](#)

Do Processo Administrativo nº 2011-0.068.879-6.

Interessada: Sumalia Cesar Portugal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

I. O Coordenador de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a interessada: **“Sumalia Cesar Portugal”**, residente a Rua Francisco José Oliveira, nº 110 - Interlagos - CEP: 04792-010 - São Paulo/SP, do **COMUNIQUE-SE nº 417/CFA/2025** publicado em D.O.C. dia 05/12/2025, para recolher o valor referente ao **Auto de Multa nº 67-015.092-4**, por meio da extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na Dívida Ativa, CADIN, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

II. PUBLIQUE-SE;

NÚCLEO CONTRATOS

Despacho | Documento: [152008902](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2022/0010067-2

INTERESSADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

DESPACHO

O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, nos termos da competência que lhe foi conferida, considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 54.421/13**, **RESOLVE** em conformidade com o estabelecido na **Lei Federal nº 9.605/98**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 6.514/08**, tendo em vista a lavratura do **Auto de Infração nº 081462** e seu respectivo **Auto de Multa nº 67-014.578-5**, ambos constantes do **Processo Administrativo nº 6027.2022/0010045-1**, à vista das manifestações do Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas - GTRAAD e da Diretoria da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, sobre a viabilidade da proposta para reparar o dano ambiental apresentada pela infratora no Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0010067-2, **DEFERIR** o pedido de celebração de TAC ora oferecido e a consequente **LAVRATURA** do

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a interessada COMPANHIA BRASILEIRA DE

DISTRIBUIÇÃO, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56.

Ato | Documento: [151959978](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2026/0003004-3

INTERESSADO: MARCIO RICARDO DE ALMEIDA

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 20/SVMA/CFA/2026

EXTRATO

Processo Administrativo SEI:	6027.2026/0003004-3
Auto de Infração:	nº 67-01.000.917-6, lavrado em 14/11/2025
Auto de Multa:	nº 67-016.194-2, lavrado em 14/11/2025
Valor do Auto de Multa:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Motivo da autuação:	Suprimir ou transplantar 06 (seis) espécimes vegetais de porte arbóreo, em desacordo com as diretrizes técnicas previstas em manual, plano municipal, licenciamento ambiental, ordem de serviço ou regulamento editado pelo Poder Executivo, localizados na Rua Padre Chico, nº 361 - Santo Amaro - São Paulo/SP, CEP: 04747-090
Interessados:	Marcio Ricardo de Almeida (CPF/MF nº 248.068.068-11) e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

OBJETO DA REPARAÇÃO:

Constitui objeto do TAC ora firmado, obrigando-se o COMPROMISSÁRIO a realizar a compra de 60 (sessenta) Placas em ACM 3mm na cor Verde BR, impressas via digital com tecnologia UV, furada nos 4 cantos com 8mm de diâmetro, dimensões: 100 x 67cm para a Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA (Demarca, Núcleo dos APAs e Valorização do Patrimônio Ambiental), conforme orçamento e informações anexados sob documentos 151556116, 151555122, 151808412, 151808592, 151808776, 151809035 e 151899120 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2026/0003004-3.

Valor do Auto de Multa a ser recolhido:	60% (sessenta por cento) do valor do Auto de Multa nº 67-016.194-2 devidamente atualizado, conforme previsto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, e nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02.

Ato | Documento: [148605428](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2024/0004188-2

INTERESSADA: BAL INVEST E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA (CNPJ/MF Nº 07.283.239/0001-65)

ASSUNTO: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD Nº 87/SVMA/CFA/2025

EXTRATO

O Coordenador Geral da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA conclui pelo total cumprimento do TAC nº 39/SVMA/CFA/2024 por parte da compromissária. De acordo com o Relatório Técnico de Vistoria nº 25/SVMA/CFA/DFA/GTRAAD/2025, anexado no documento 130951414 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0004188-2, teve-se como atendido o objeto do contrato, com a satisfatória reparação do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa nº 67-014.198-4 do TAC nº 39/SVMA/CFA/2024: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1. Que consequentemente, foi autorizada pela Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, na pessoa de seu Coordenador Geral, a lavratura do presente Termo de Recebimento Definitivo, anexada no documento 131024914 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0004188-2;
2. Que, após o recebimento definitivo do respectivo

Termo de Ajustamento de Conduta, ficará a interessada responsável a sempre observar as normas técnicas e legislação vigentes;

3. Que o interessado cumpriu a Cláusula Décima do TAC nº 39/SVMA/CFA/2024, recolhendo em 15/09/2025 o valor de R\$ 468,22 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente ao Auto de Multa nº 67-014.198-4, conforme informações do documento 142931091 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0004188-2.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Despacho | Documento: [151905101](#)

Processo Administrativo SEI nº 6068.2024/0001244-4

Interessado(s): GOLGI Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Empreendimento: Centro Logístico (empreendimento destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte, grupo de atividades nR3-6)

Assunto : Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV-RIV - análise e manifestação técnica de SVMA nos termos do§ 3º do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 34.713/94, com a alteração constante no Decreto Municipal nº 47.442/06, no Decreto Municipal nº57.286/16 e na Resolução nº 284/CADES/2024.

Local: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães s/nº

Subprefeitura: Perus

SQL nº 212.015.0012-3

DESPACHO

I. À vista dos elementos técnicos, manifestações e pareceres constantes do presente processo e, em especial o Parecer Técnico nº 001/CADES/2026 ratificado e exarado pela Câmara Técnica V - Análise de RIVI sob SEI ([151904361](#)) que analisou o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, elaborado para o Empreendimento: Centro Logístico (empreendimento destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte, grupo de atividades nR3-6), como Interessado: GOLGI Fundo de Investimento Imobiliário - FII , que adoto como razão de decidir, DECIDO pelo DEFERIMENTO do referido RIV.

II. Publique-se.

III. A seguir, estes autos deverão ser encaminhados ao CLA/DAIA/GTANI, para prosseguimento na forma usual, observadas as demais cautelas de estilo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente (em exercício)

Ata | Documento: [151991875](#)

Ata da Audiência Pública do Empreendimento Estádio - Arena Multiuso

Interessado: Empresa Shopping Center Norte S.A e Baumgart Participações S.A

Responsável: Flektor Arquitetura, Urbanismo & Licenciamentos Ltda (Estudo EIV/RIV)

- **Data:** 11/02/2026
- **Duração:** 1h 31m 55s
- **Local:** Plataforma Microsoft Teams

PARTICIPANTES

Coordenação

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC

Assessores

Sergio Eduardo Hanasiro
Neusa Pires
Isabella de Melo Rocha Silva

Estagiários

Tarcísio Nascimento Silva
Arthur Sang Won Shin

Apresentadores Técnicos do Empreendimento

Mário Antonio Ferreira Barreiros
Adriana Levisky
Carlos Frederico Alves
Fernando Alcoragi
Jorge Tauile Youssef
Tiago Cerchiari Fracchetta

Técnicos da SVMA

Paloma Henrique Fiuza
Erika Valdman
Sérgio Ribeiro de Lima

Ouvintes

Alana de Jesus Santos Evangelista
Aline Miranda Da Silva Bonfa
Alynn Queiroz
Amanda Rosin de Oliveira
Andiara Druzian Peinado
Andressa Cardoso da Silva
Anna Carvalho de Moraes Barros - SP Urbanismo
Andrey Francisco
Bruna Colber de Almeida
Claudia Gonçalves Coelho
Daniela Stockler
Debora Cristine de Souza
Debora Mello
Deborah Cirino Bauer

Denis Alves Bertoncello
Dinah Navas
Elaine Barbosa Nogueira
Fabiana Barros Ferreira
Felipe Catelani Felipe Claros (Representante Vereadora Renata Falzoni Giovanna Amorim
Graziela Rivera
Guilherme Mocuta Guilherme Augusto Vieira
Henrique Rocha
Ingrid Kautz
Ingrid Palmeira Magalhães
José Maria Da Rocha Filho
Julia Dos Santos Tadei Pires
Laura Castro
Leonardo Da Silva Pinto
Luciene Santos - Conseg
Lucas Lopes Penteado
Maitê Henrique De Faria Pinori
Marcelo Ramoff
Maria Clara Deoclecio
Maria Aparecida Dalboni
Mariana Guimarães
Marlene As
Mateus Miura
Morgana De Gouvêa Abrantes
Patricia Boni
Pmspeventos035
José Ramos Carvalho
Raquel Conrado Lange -Representante da Vereadora Marina Bragante
Ricardo Grimone (Cidade Center Norte)
Rita De Cássia Pocai
Rodrigo
Rodrigo Santos Silva
Rogeria Rodrigues Pereira
Treicy Keller Parra
Vamir Araujo
Vanessa Aguiar Mesquita
Victor Balestri

Wellington Fagundes Dos Santos
William Campanhole

TRANSCRIÇÃO AUTOMATIZADA

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Iniciando a gravação.

Liliane Neiva Arruda Lima

Obrigada, Sérgio. Iniciada então a nossa audiência pública de hoje é abertura do nosso trabalho. Liliane, eu sou Liliane Arruda. Boa tarde a todos. Na data de hoje é, eu peço a gentileza de todos desligarem o microfone, tá? Pra não sair em ata a voz de terceiros, por favor.

José Maria da Rocha Filho - CONSEG

Boa tarde.

Liliane Neiva Arruda Lima

É na data de hoje, dia 11/02/2026, às 14:32, damos início aos trabalhos da audiência pública pela plataforma Microsoft Teams, referente ao estudo de impacto de vizinhança e relatório de impacto de vizinhança, lembrando que essa audiência pública está sendo gravada por efeito de transcrição. Nos termos do decreto municipal 34.703/94 e o que vier substituí-la, referente ao empreendimento estádio center norte arena multiuso Localizado na avenida Otto Baumgart 1300, confere Mário O endereço, por favor.

Mario

Confere, OK?

Liliane Neiva Arruda Lima

Verso avenidas Zaki Narchi, 1156 e a rua galatea, sem número, galatea- Vila Guilherme, São Paulo. Confere o endereço, por favor.

Mario

Galatea
Confirmado.

Liliane Neiva Arruda Lima

Tratado, então o processo administrativo 6068.2025/0010021-3 e tendo como empreendedor a empresa shopping center norte S.A e a Baumgart Participações S.A e a empresa responsável pelo estudo de ambiental Flektor, arquitetura, urbanismo e licenciamento Ltda. Eu sou Liliane Arruda, sou coordenadora de gestão dos colegiados e estou representando aqui o nosso Secretário Municipal de verde e meio ambiente, Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi da qualidade de presidente do conselho Municipal de meio ambiente de Desenvolvimento sustentável, o CADES. Assim, iniciamos então a presente audiência Pública com o objetivo de discutir, esclarecer e recolher sugestões relacionadas Ao referido estudo de impacto de vizinhança e relatórios de impacto de vizinhança e RIV Ressaltamos a todos que essa audiência Pública é regida pelas disposições contidas na resolução 177 do CADES de 2015 Então vamos dar início então aos trabalhos do item 2. No presente momento, damos início à audiência pública pela plataforma teams, pelo empreendimento shopping center norte SA Baumgart Participações S.A e o responsável pelo estudo ambiental, flektor, arquitetura, urbanismo e licenciamento Ltda. Eu peço desculpa porque hoje minha voz não está boa, tá? Eu tô forçando aqui. Qualquer coisa o Sergio vai dar continuidade aqui. Os técnicos presentes para essa audiência pública São o Mario Antonio Ferreira Barreiros, da Flektor urbanismo, está presente Adriana Levinsky É leve arquitetos, Carlos Frederico De Castro Alves, Regea geologia e estudos de ambientais, Fernando Alcoragi -Akkerman Alcoragi Acustica, Jorge Tauile Youssef do manejo arbóreo, Tiago Cerchiari Do TTC, engenharia de tráfego e de transportes Ltda.

Mario

Posso fazer uma correção? Meu sobrenome é Barreiros e não Barros, a Adriana é Adriana Levinsky e o Thiago é a Thiago Fracchetta.

Liliane Neiva Arruda Lima

Obrigado, Mário, pela sua correção. E lembrando então que a minha é só peço desculpa pela minha voz. Mas aí o Mário vai me corrigindo, está Mário? Obrigado por isso Apresentação então dos minis currículo em anexo a vídeo. Então a aqui tá os minis currículo dessa forma, passamos para a próxima etapa dos trabalhos. Então, por favor, é o Sérgio, você vai apresentar ou é o Mário que vai apresentar o os currículos Mário?

Mario

Sim.
Vão ser apresentado junto com os slides, pode passar, pode iniciar o slide já.

Liliane Neiva Arruda Lima

Posso, posso legal? Tá, então vocês já vão fazer já a apresentação juntos, já com mini currículo, só para mim entender aqui.

Mario

Está a hora que você me dá um OK. Eu vou, eu vou dar início e na sequência eu tenho um slide que é o míni currículo, mas é coisas. Nós estamos sintetizando muito isso, está?

Liliane Neiva Arruda Lima

Tá, então só um minutinho, por favor, então que eu vou terminar aqui, então a fala aqui antes de vocês passarem, então já ocorreu o Mini currículo e já a apresentação, OK?

Mario

Okay, okay.

Liliane Neiva Arruda Lima

Então, dessa forma, passamos para a próxima etapa dos trabalhos, que nem o Mário já tá explicando para nós, que ele vai apresentar o mini currículo e já vai apresentar os trabalhos então, a audiência pública do Edital 001 da SVMA CADES 2026 foi publicado em Diário Oficial da cidade de São Paulo Nos dias 9, 12 e 13 de Janeiro de 2026, confere Mário essas Datas que foram publicadas no Diário Oficial.

Mario

Confirmo, OK!

Liliane Neiva Arruda Lima

As demais informações referidas edital foi também publicado em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, dia 17/01/2006 na página b 3, sobre responsabilidade e despesas do empreendedor. Confere Mario.

Mario

Confirmado.

Liliane Neiva Arruda Lima

Também foram enviados os convites dessa audiência pública para os seguintes autoridades, prefeito municipal da cidade de São Paulo, procurador geral do município da cidade de São Paulo, presidente da Cetesb, secretários estaduais do meio ambiente, presidente do estado. Urbanismo Presidência da companhia de engenharia de tráfico, coordenador de apoio de Promotoria do Meio Ambiente, Procurador-geral da Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, promotor de Justiça e meio ambiente, comandante da Câmara Municipal de São Paulo, deputados estaduais.

Os vereadores, os secretários municipais e os 32 subprefeito. Informação também que enviamos e-mail para os conselheiros dos CADES municipal e para subprefeitura da Vila Guilherme, para os CADES regionais da Vila Guilherme.

Pois tal subprefeitura é de abrangência desse projeto, objeto da presente audiência pública.

Exposições então agora do trabalho, eu peço então agora para os técnicos que organiza entre si, que inicia a apresentação do projeto técnico e tem 30 minutos, tá Mario, por favor, aí vocês vão dividir entre vocês. Então já passo a palavra pro Mario para apresentar o mini currículo e já fazer as apresentações, por favor.

Mario

Isso mesmo.

Liliane Neiva Arruda Lima

Por favor, Mario.

Mario

É só uma correção mini currículo, vem logo na sequência do primeiro slide, tá bom?

Liliane Neiva Arruda Lima

OK.

Mario

Tá, então pode por em tela, por favor. Bom, dando início, então O EIV-RIV é o instrumento destinado a avaliar de forma técnica e transparente os efeitos do empreendimento sobre o entorno urbano. Os trabalhos foram desenvolvidos por equipe multidisciplinar especializada. A análise desenvolvida, considerou Todos os itens mencionados no estatuto da cidade e na legislação municipal específica, incluindo os aspectos físicos, funcionais e socioambientais da área de influência, abrangendo temas como uso e ocupação do solo, mobilidade e tráfego, infraestrutura urbana Ruído, ambiente construído e qualidade de vida da população residente e usuária. Ao longo dessa apresentação, serão expostos os impactos positivos e negativos, bem como as medidas propostas para sua mitigação, controle e compensação de modo a contribuir para um processo decisório participativo, fundamentado em critérios técnicos e orientado pelo interesse público. Pode passar o slide, por favor? A as pessoas que vão fazer apresentação são, seria o Mini currículo Mario Barreiros, sou arquiteto, mestre e doutor em engenharia urbana, representante da flektor urbanismo, Adriana levinsky, arquiteta, mestre e professora de arquitetura, representante da levinsky arquitetos Estratégia urbana o Thiago Fracchetta arquiteto, especialista em transportes e mobilidade urbana, representante da TTC Soluções e mobilidades. Carlos Castro Alves, engenheiro geólogo, mestre em hidrogeologia e meio ambiente, representante da Regéa O Fernando Alcorage é o arquiteto especialista em acústica de edificações em conglomerados urbanos, representantes da Akkerman Alcorage engenharia acústica e o Jorge Youssef, engenheiro agrônomo, representante da arvoredos do manejo arbóreo e paisagismo. Eles vão fazer a apresentação. Pode passar para o próximo slide, por favor? Essa apresentação está estruturada em 5 eixos fundamentais: os objetivos, dados do projeto, contexto urbano, diagnósticos e impactos mensurados e, por fim, as conclusões. Essa estrutura estabelece um roteiro lógico para a compreensão dos trabalhos, partindo das intenções do empreendimento e seus dados técnicos, passando pela análise da inserção na cidade e dos efeitos na vizinhança, para encerrar com o parecer sobre a viabilidade urbanística da arena. Sobre os pode passar no próximo Sobre os objetivos em relação aos objetivos, o EIV-RIV destaca a identificação e avaliação, por meio de matrizes matemáticas, dos possíveis impactos, tanto positivos quanto negativos, que a implantação do empreendimento causará no entorno. A finalidade dessa análise é a partir da mensuração dos problemas, indicar quais medidas corretivas e mitigadoras devem ser adotadas para minimizar os impactos negativos e potencializar os positivos. Já quanto aos objetivos do projeto em si, a meta é implantar um equipamento esportivo cultural de alta qualidade que contribua para o

enriquecimento funcional e urbanístico da Região alinhado ao planejamento Municipal de metropolitano, A proposta visa aproveitar a infraestrutura de transportes já consolidada ônibus, metrô, etc. para dar um novo uso a um terreno hoje subutilizado, promovendo a integração urbana, valorização do entorno e o estímulo a atividades complementares de comércio e serviço, promovendo a requalificação e revitalização do espaço urbano local Agora vamos partir para a parte do projeto, por favor, pode passar para o próximo slide apresentado pela arquiteta Adriana.

Adriana Levisky | Levisky Arquitetos

Bom, boa tarde a todos. É projeto, é um projeto que vem é trazer uma oportunidade de modernização desse território, tanto no sentido da requalificação da própria arquitetura.

Quanto na oportunidade de integração com esse tecido urbano, esse tecido urbano, como Mario mencionou, ele, aos olhos do plano diretor das políticas urbanas, tem uma pretensão de adensamento, desenvolvimento urbano e econômico E esse projeto vem trazer a oportunidade de renovação, tanto do ponto de vista da paisagem quanto das infraestruturas urbanas, é requalificando essa região e trazendo uma série de ganhos à população em geral.

Bom, o projeto proprietário já foi mencionado ao shopping center norte aban gard participações. As responsabilidades técnicas foram mencionadas no currículo. Então acho que a gente já pode passar falando um pouco sobre os dados gerais do empreendimento. Nós temos um Imóvel com a área de 42647 m², que está situado na zona de uso usemp zona de estruturação metropolitana revista Com qualificação ambiental PA1 e localizada numa UG1, o empreendimento se classifica numa atividade de local de reunião de grande porte, com lotação superior a 500 pessoas. É importante destacar aqui que o projeto prevê Uma doação para alargamento de calçadas, estrutura viária relevante na ordem de 2400 m² e tem um potencial construtivo abaixo do máximo previsto na lei, um potencial de 1.5 Importante aqui destacar que dados iniciais do projeto traziam um coeficiente maior e na evolução do projeto, essa área foi é detalhada e reduzida. O mesmo aconteceu com a taxa de ocupação, que originalmente estava em 055. E o projeto Consolidado está em 054, tem uma taxa de permeabilidade acima do mínimo, que é de 25,03% relevante dizer que o status original dessa área desse imóvel é de uma ausência de permeabilidade total Então, tem um ganho bastante relevante de permeabilidade na oportunidade de implantação desse projeto. Área construída total é de 85752 m² e prevê para os eventos uma capacidade de Pública máxima de 20837 pessoas. A altura máxima desse da edificação é de 38 m. Pode passar bom o projeto. Ele se organiza em 2 grandes blocos. Um bloco de edificio garagem e um outro bloco, que é o estádio arena multiuso. Primeiramente, eu queria destacar aqui na implantação do projeto, dados que são bastante é relevantes e que saltam aos olhos. A gente pode ver na parte superior e à direita da planta.

É uma mancha preta que corresponde a essa área de doação para alargamento de calçadas e viário. Da mesma maneira, é interessante verificar que toda a toda a face de Quadra é um lote que tem 3 frentes. Ele é totalmente aberto, sem vedação E com calçadas verdes, arborização, lembrando que vem de um imóvel sem arborização, praticamente sem permeabilidade, ele recebe uma intensificação arbórea bastante relevante e uma integração com esse território ao redor. Sem gradis, sem muros, permitindo uma permeabilidade cruzada nos 2 sentidos, verticalmente e horizontalmente, a parte de acomodação de tráfego de é estacionamento de veículos está toda prevista dentro do lote, visando não gerar impactos na região E existe uma distribuição de acessos que divide o que são os acessos de automóveis que estão na face superior do desenho, na diretamente no edificio garagem A área de Docas, acesso operacional à direita da implantação e a área exclusivamente para pedestres nesta grande área aberta, vazia aqui à esquerda da imagem, mais na parte inferior. Aonde existe uma grande praça de uso público aberto à população. Então, com isso, o projeto pretende garantir uma série de questões de segurança, de integração, de melhorias ambientais, de melhorias de mobilidade. Importante dizer também que do ponto de vista da construção da arquitetura O projeto prevê uma solução limpa, seca, Moderna, de inovação, alta Tecnologia, o que também vai trazer um ganho de requalificação dessa paisagem E de infraestruturas bastante relevante, pode passar.

Bom, aqui é um corte para a gente conseguir ver aí a altura, a arena, os 38 m e o edificio garagem com 28 m edificio garagem à esquerda, o estádio arena à direita da imagem.

Pode passar? Aqui a gente consegue enxergar nessa inserção urbana, o que é dentro de um território já consolidado e com potencial de transformação, a implantação desse complexo, edificio, garagem e arena multiuso A gente pode ver que existem é edificações, é de caráter institucional, de entretenimento, que conversam de uma maneira bastante harmônica com a implantação dessa nova edificação, assim como também outras edificações Mais esparsas, que também são verticais na região Pode passar aqui a gente tem algumas imagens. Essa imagem ela é vista a partir da praça urbana, que é essa área de convite e entrada da população do pedestre no empreendimento. Então é uma área bastante ampla arejada, sem vedações e arborizada. À frente a gente vê a arena, estádio multiuso e na imagem à esquerda é o edificio garagem. A gente vê que apesar de ser uma edificação de garagem, ela tem todo um tratamento aí de fachada bastante qualificado e que orna com a paisagem. Pode passar aqui uma vista mais próxima do acesso principal do pedestre ao estádio arena tá, então é uma área bastante ampla, com uma grande capacidade de acumulação e organização de pessoas dentro do lote, tá? Pode passar. Bom, lembrando que essa seta vermelha mostra a inserção urbana desse empreendimento no contexto da região metropolitana. A gente vê essa mancha é vinho que corresponde a justamente essa macro área de estruturação metropolitana Que é aquela que o plano diretor prevê adensamento o Desenvolvimento econômico, social, é populacional, construtivo e infraestrutural. Então é condizente a implantação desse equipamento de reunião de grande porte dentro desse perímetro da cidade pode passar.

O zoneamento Idem é uma zona de estruturação metropolitana, portanto, condizente com o acolhimento de atividades que prevejam a implantação de equipamentos estruturadores desse espaço reorganizadores desse espaço Como é o caso desse equipamento, pode passar.

E aqui, numa visão mais aérea, a gente consegue então enxergar na inserção urbana em amarelo, com a seta vermelha, a gente consegue ver a localização do empreendimento, a conexão em termos de acesso a partir da marginal pela avenida Otto baumgart A proximidade do parque da Juventude, da do metrô, estação Carandiru, do aeroporto campo de Marte, enfim, parque do trote, uma área, uma vocação e o potencial visível de requalificação E de desenvolvimento metropolitano, pode passar Bom, agora eu queria passar a palavra para o Tiago da TTC para trazer aqui o conteúdo de mobilidade que respaldou o projeto. Obrigada.

Tiago Fracchetta

Boa tarde a todos Meu nome é Thiago, eu sou arquiteto e urbanista, atuo há mais de 2 décadas na área de mobilidade e represento a TTC engenharia. Eu vou tratar especificamente do Rit, que é o relatório de impacto nos transportes e transportes, que é um documento complementar ao EIV-RIV E o primeiro passo desse RIT foi o diagnóstico detalhar das condições atuais do entorno. É esse slide que está em tela. Exemplifica as análises do transportes coletivo, onde temos o como transportes de alta capacidade, a linha azul do metrô com a estação Carandiru sendo a mais próxima aproximadamente 1,3 km de distância e já no transportes sobre pneus, temos 21 linhas atendendo os pontos de influência próximo ao empreendimento, onde foram levantadas quantidades de embarque e desembarque, frequências e ocupação visual.

E que demonstraram um bom nível de serviço dos ônibus nesses locais avaliados.

Pode passar, por favor? O RIT foi desenvolvido com base em dados técnicos oficiais, foram utilizados levantamentos de tráfego, pesquisas de ônibus, dados da pesquisa origem e destino do metrô, além da legislação urbanística vigente. E como metodologia, o estudo seguiu etapas bem definidas, sendo primeiro um diagnóstico a situação atual, depois a estimativa da demanda é gerada pelo empreendimento em uma situação já crítica com capacidade total de usuários e em seguida a distribuição temporal espacial modal dessas viagens onde a gente consegue avaliar quando, como e por onde os fluxos se espalham pelo sistema viário Toda essa metodologia foi baseada na pesquisa e origem e destino do metrô, que é a melhor base de dados pública que temos na Região Metropolitana, muito usada para estudos de Moraes e em conjunto com estudos internacionais, visto a inexistência de empreendimentos com essas características da Região E essas informações, elas alimentaram modelos de simulação que permitiram avaliar o desempenho do sistema viário em diferentes cenários. Esse slide em tela distribui a distribuição espacial das viagens, considerando a sua atratividade regional, que foi feita por meio de macro simulação de tráfego pode passar, por favor.

E por se tratar de um polo gerador de viagens, a lei Municipal de 15750 de 2010 determina a adoção de medidas mitigadoras que sejam diretamente relacionadas aos impactos identificados. Essas medidas não são definidas pelo empreendedor. Mas são tecnicamente definidas pela equipe da Costa dentro do processo de aprovação. Mas a sua implementação, sim, é obrigação do empreendedor e é condicionante para que se obtenha o habite-se do empreendimento. Mas, para fins de avaliação do RIT, foram simuladas situações de ajuste geométrico e avaliação de potencial mmber Aqui a minimização dos impactos observados. Esse slide, ele exemplifica, por meio de micros simulação de tráfego, os níveis de serviço do sistema viário em condições geométricas operacionais atuais, considerando como se o empreendimento

tivesse sido inserido ali como capacidade total. E depois, se a gente fizer alguns ajustes, como a duplicação que a Adriana comentou e outros ajustes que podem ser feitos na região. Como a gente consegue minimizar isso? E essas medidas podem ser elencadas na certidão de diretrizes de SMTEO objetivo aqui é É verificar se o sistema opera de forma segura e controlada e compatível com o porte do impedimento dentro dos parâmetros técnicos aceitáveis. Aí pela engenharia de tráfego. Pode passar, por favor? O impedimento, ele foi analisado dentro do Rit de forma técnica e atende a legislação vigente e segue integralmente o rito de aprovação estabelecido pelo município. O estudo faz recomendações para a fase de aprovação, implantação e impedimento e também para a fase de operação que inclui possíveis ajustes de Geometria Viária e ações que priorizem os transportes coletivo para redução do transportes individual. O RIT conclui que o impedimento é compatível com a estrutura urbana, localizada em área adequada a grandes impedimentos e bem servida por eixo viário transportes coletivos.

E por fim, é importante esclarecer aqui o Estágio atual do processo em aprovação em CET. O projeto encontra-se em fase um de análise junto à CET, onde nessa fase a CET analisa enquadramento legal e operacional do projeto, além de elaborar os seus próprios estudos para quantificar e identificar o seu impacto até o momento, não foi emitida a certidão de Diretrizes. Isso significa que o projeto arquitetônico ainda está sendo avaliado e tem recebidos complementações e ajustes conforme entendimento da CET.

Após esses ajustes, SMT vai emitir as certidões e diretrizes que vão constar aí as melhorias viárias necessárias dentro do processo legal e depois disso, inicia a fase 2, em que a CET vai supervisionar o cumprimento dessas certidões e diretrizes até a emissão do trade.

Que é o documento exigido para obtenção do habite-se. Portanto, todo o processo segue o rito estabelecido pela legislação municipal, que garante controle público, uma análise técnica e as condicionantes obrigatórias dentro da operação do empreendimento, que, além disso, cada evento terá que ter autorização para eventos junto à CET, onde eles auxiliam ali na operação.

É isso, assim finalizo minha apresentação. Obrigado.

Adriana Levisky | Levisky Arquitetos

Bom, falando um pouco sobre a infraestrutura de água e esgoto, é importante aqui só ressaltar na oportunidade desse da instalação desse empreendimento que vai haver execução de uma nova rede de esgoto e um reforço na rede de água tá então atualizando aí é diâmetro, capacidade, o que vai beneficiar, obviamente, toda a região do ponto de vista de infraestrutura de água e esgoto

Carlos Castro Alves

Bom, eu vou falar um pouquinho sobre o plano de intervenção é que vai ser instalado no local, é o empreendimento se situa sobre a planície de inundação do Rio Tietê e a região onde ele vai ser instalado foi utilizada no passado para a extração de Areia. Essa extração de Areia, como pode-se observar nessa fotografia aí, é da década de 40, formou uma série de Lagoas que posteriormente foram aterradas Com resíduos domiciliares e resíduos urbanos diversos, inclusive oriundos da obra do metrô Em virtude da presença dos solos orgânicos, naturalmente ali depositados pelo Rio Tietê, quanto pelos resíduos domiciliares, há uma produção de metano no subsolo local, em virtude da presença de metano A instalação de diversos em diversos empreendimentos na área de medidas de intervenção em virtude dessas medidas de intervenção é foram instaladas aí no empreendimento atual? É foi obtida pela CETESB o termo de reabilitação, tá? Então a área atualmente obtém tem esse termo de reabilitação, pode passar.

Como vai ser instalado um novo empreendimento no local? Foram realizadas uma série de investigações complementares já existentes. Essas investigações complementares implicaram na coleta de amostras de solos de águas subterrâneas e de água e solo Junto com os resultados dessas investigações, foram reunidos dados de mais de 12 anos de monitoramento contínuo de metano que se detém na área, em mais de 200 pontos espalhados por toda a área. Então, a gente pode afirmar, com toda a segurança, que a gente detém um conhecimento. Bastante robusto sobre o meio ambiente subterrâneo local, pode passar então, com base em todas as investigações realizadas o conhecimento que se tem da área, foram determinadas as medidas de intervenção para o novo empreendimento e essas medidas garantem o uso seguro durante toda a vida útil do empreendimento, desde a instalação até a operação, essas medidas de intervenção são reunidas num documento chamado plano de intervenção ambiental, que foi submetido para a CETESB. Então, como mostra aí esse documento, a CETESB emitiu o parecer técnico favorável ao plano de intervenção Elaborado, então era isso que eu tinha para apresentar.

Fernando Alcoragi - Acústica Engenharia

Boa tarde, Fernando Alcoragi, sou diretor técnico da Akkerman Alcoragi, responsável pelo projeto acústico. Então, numa primeira etapa, nós realizamos uma campanha de medição sonora para saber como é o comportamento do ruído na Região. Então, no mapa à esquerda a gente enxerga a grifado em amarelo O local de implantação do empreendimento e os pontos de medição marcados em vermelho. Com esses dados coletados, nós conseguimos emitir um mapeamento sonoro da região na situação atual em período noturno pode passar para o próximo.

Então esse é um mapeamento sonoro, é gerado através de software específico. A gente pode ver na legenda do lado direito que cada cor representa um nível de ruído. Então, nas grandes avenidas nós temos a faixa vermelha incidindo nas edificações existentes.

Que dali na faixa de 60 DB nas menores vias nós temos a faixa laranja incidindo nas edificações existentes dali na faixa de 55 DB. Pode ir pro próximo.

Independente da situação atual, o trabalho foi todo desenvolvido para atender aos limites legais do ruído. Então, nós estamos numa zona de eixo de estruturação e transportes metropolitana, que remete a norma da ABNT a 10151 Cujos valores máximos permitidos estão destacados abaixo à esquerda, 60 DB diurno, 55 DB noturno. Então, todo o trabalho foi desenvolvido para respeitar esses índices, ou seja, sistemas de vedações verticais de fachada, acessos com antecâmara.

Acabamentos internos, cobertura, lembrando que a nossa arena é 100% coberta, o que garante maior possibilidade de controle de ruído e vibração está encerrada a minha parte.

Jorge Youssef

É ok. Eu vou falar sobre o projeto ambiental e a arborização. Então aí houve uma preocupação em preservar mais de 2/3 das árvores existentes no local, então, foram preservadas 41 árvores. A permeabilidade do solo está dentro da legislação de 25%, e assim, o plantio de 240 novas árvores com espécies de Mata Atlântica, regionais e para garantir assim uma arborização relevante para esse empreendimento. Essa arborização ela vai garantir melhoria na qualidade do ar, na qualidade é, temos praças, é, temos também é Jardim de chuva, então é um projeto de um ganho ambiental na parte de arborização muito grande, muito grande. O ganho é muito grande. Jardim de chuva, por exemplo, que é uma das Soluções adotadas aí para minimizar problemas de enchentes. Nós temos também com mais de São quase 3000 metros quadrados.

atendendo a cota ambiental E assim, esse a localização desse empreendimento, ele vai servir como um ponto de ligação entre parque da Juventude e parque do trote Ele fica ali servindo, é como uma área que facilita a locomoção da avifauna entre esses 2 locais e como espécies de mata Atlântica É de regionais. Isso vai atrair muita avifauna, atração de avifauna. Aí vai ser muito legal. Pode passar então aí você tem um hoje o que nós temos praticamente a área totalmente impermeável. E na situação Futura você tem visualmente, você percebe, é uma grande densidade de plantio arbóreo. E a permeabilidade do solo, que melhora bastante, tá? Pode passar.

Mario

Bom, é em conclusão, nós temos que a implantação do empreendimento se configura como uma intervenção urbana estruturadora, alinhada às diretrizes municipais e metropolitanas. Entre os impactos positivos, a gente destaca a dinamização econômica e cultural.

A requalificação de áreas subutilizadas, o incremento da oferta de equipamentos de esporte, lazer e eventos, bem como a potencial indução de melhorias urbanas e de infraestrutura no entorno. Os impactos negativos eles se concentram no Como aumento pontual da demanda por mobilidade e estacionamento na intensificação temporária de fluxos viários e de pedestres em dias de eventos nos níveis de ruído ambiental e na pressão sobre os sistemas urbanos locais para esses efeitos.

O EIV-RIV propõe um conjunto integrado de medidas mitigadoras e compensatórias, incluindo planos operacionais de tráfego e transportes coletivo, gestão de acessos e estacionamentos, escalonamento de horários, controle e monitoramento de ruído Estratégias de comunicação com a vizinhança e condicionantes ambientais já consolidados na área. Assim, concluímos que, com a adoção das medidas propostas, os impactos negativos tornam-se mitigáveis e compatíveis com a capacidade de suporte Da Região, enquanto os impactos positivos assumem um caráter estruturante e duradouro, reforçando o processo de requalificação do entorno e a aderência do empreendimento aos objetivos do planejamento municipal e do Desenvolvimento Urbano sustentável é isso que nós temos para apresentar e retorno a palavra para o pessoal do CADES. Muito obrigado.

Liliane Neiva Arruda Lima

Obrigado, seu Mario. Obrigado a todos que apresentaram aqui. Uma excelente apresentação, muito bem explicado. Então agora nós vamos para a parte da dos inscritos, tá? Nós temos aqui 14 escritos. Eu vou dar a palavra pro Sergio, pro Sergio ir citando cada um E eu peço por gentileza, é 2 minutos, está a cada fala, então eu peço por gentileza.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

É, então é para conferir a lista aqui de inscritos, eu vou começar com a senhora Luciana Carla Gomes, da Secretária Municipal de subprefeituras, coordenadora do governo Santana Tucuruvi. Passo para o próximo inscrito, senhor Leonardo da Silva Pinto, bairro Carandiru.

Morgana de Gouvêa Abrantes

Eu vou falar no lugar do senhor Leonardo, está?

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito, só a Morgana Gouvea e Abrantes.

Morgana de Gouvêa Abrantes

Exato.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

A senhora tem 2 minutos.

Morgana de Gouvêa Abrantes

Certo, gente, boa tarde a todos, tá? A minha manifestação é para apontar falhas relevantes no estudo de impacto de vizinhança. É, ele analisa a arena como um empreendimento isolado, quando na verdade, isso faz parte de um grande complexo urbano Que já é de conhecimento público, que se chama cidade center norte, tá? É o ruído aqui da região, mesmo na Expo center norte, hoje já ultrapassa os limites de aceitação. Existem boletins de ocorrência, existem denúncias na prefeitura da lei do ccil e nada até agora foi resolvido. Depois que aumentaram o espaço sem é vedação nenhuma de som, está insustentável residir na região. É o que se tem, o que a gente consegue analisar é que está sendo feita assim, uma degradação da qualidade de vida porque existe o intuito de se comprar o entorno todo e os moradores vão acabar se desfazendo do patrimônio, não porque querem vender, mas porque querem ter sossego e qualidade de vida, o que aqui não existe mais. E fora que no projeto tem uma falha estrondosa que uma das ruas da região ela não faz parte do projeto e ela está entre a rua Leonor Esteves dos Santos e a rua José Bernardo pinto. Se chama rua Pedro da Gale. Ela também é uma travessa da galateia. Ela não faz parte do estudo E inclusive, é de toda a região. É a rua que tem pior problema com drenagem, porque a Expo, na época que aumentou os pavilhões, simplesmente fechou o final da rua. Então nós não temos mais por onde essa água escoar que há tempos atrás iria para o final da rua. Então esse projeto ele tem que ser melhor analisado antes de qualquer autorização, é isso que me cabe dizer.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Obrigado, Morgana. Eu vou fazer 5 perguntas e aí eu passo para o empreendedor fazer a réplica, OK? Então Senhor Márcio Tony, Bairro Carandiru.

Marcio Toni

Boa tarde, sou morador da rua Peda da Gale A minha pergunta é sobre se alguém já teve a infeliz experiência de estar num fim de feira com desmontagem. É um absurdo. O que fazem nessa região? São carretas estacionadas. Gente andando na contramão, nenhum agente da CET para tomar uma atitude fora a piora das enchentes da minha rua. Antigamente tinha enchente aqui, sempre teve enchente, mas essa enchente era derivada da alta do Tietê. Agora, qualquer chuva enche a rua e fica difícil acreditar que algo vai melhorar com a obra dessa magnitude é, a gente está desamparado aqui. Realmente, quando tem feira, há um fechamento de rua E ligação do dos pavilhões, impedindo a gente de ir e vir. É fica meio com. Meio difícil de entender como um estabelecimento privado tem o poder de interditar uma rua, impedindo o ir e vir das pessoas. Realmente é muito preocupante e nossa situação aqui é lastimável.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito. Obrigado, senhor Marcio. Prosseguimos então com o senhor Rubens Tony Júnior, bairro Carandiru. Senhor Ruben Tony Jr Prosseguimos então com o senhor Flávio de Paula Toni, bairro Carandiru.

Prosseguimos com Lucas Penteado, bairro Carandiru.

Lucas Lopes Penteado

Oi, Sergio, obrigado. Tudo bem? 2 minutinhos de uma forma direta e reta. A apresentação de vocês foi muito boa, inclusive fala muito sobre mitigação, por exemplo, já queria começar com o especialista de O Fernando, você está convidado a dormir na minha casa quando tiver eventos e eu queria saber qual é o nível que vocês trouxeram desses estudos, se realmente a comunidade ela foi consultada para entender se houver evento simultâneo.

Se esses graus de decibéis, 50 cara, 50 eu acho que é o cara que passa na buzina vendendo sorvete ou vendendo cândida. Então assim é. São estudos que eles são totalmente tendenciosos ao centro e norte. E para mim é está tudo OK. Vocês estão fazendo o trabalho de vocês.

Só que vocês não podem trazer de uma forma aleatória e arbitrária, achando que esses estudos realmente foram consultado à comunidade. Então, a gente quer saber qual foi a metodologia que vocês usaram, se vocês têm ata de reunião com a comunidade, inclusive estou super aberto, inclusive o Jorge Um senhor está convidado a tomar um café na minha casa. Adriana, todo mundo sobre arquitetura lindo e maravilhoso sobre absorção de água. Mas cara, tudo tendencioso para o centro e norte e está tudo bem. Só que vocês têm que ser realmente trazer o que vocês consultarem a comunidade antes de vocês apresentarem o estudo de forma aleatória. É isso, Sergio, acho que eu não passei, não.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Não está dentro do dos minutos legais.

Lucas Lopes Penteado

Boa.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Terminal do Lucas Perfeita, então passamos para o senhor Alfredo bucci, bairro Brooklyn novo O seguinte inscrito é senhora Lucilene Santos, bairro Vila Guilherme, representando neste ato pelo conseq é, prosseguimos então com a senhora Maria Aparecida dalboni, bairro Vila Guilherme.

Maria Aparecida

É você é me ouve, Sergio?

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Ouçam e a senhora e a Maria?

Maria Aparecida

E Maria Aparecida dalboni. Então, boa tarde a todos. É o grupo já complementou uma boa parte do que eu penso também em termos de ruído. É nós. Eu tô na Vila Guilherme, então um pouco mais distante, mas a gente escuta.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito.
Machado.

Maria Aparecida

Os ruídos aqui da expo center e eu tenho uma grande preocupação também em relação aos transportes, vocês são o projeto e vocês contempla que vocês utilizarão os transportes que já existe.

Entretanto, é um transporte que é ele

Vocês estão me ouvindo?

Tá ouvindo?

OK, então é o seguinte, AO Lucas já contemplou o ruído. Eu também concordo plenamente com ele e com outra pessoa que falou, mas eu também tenho uma preocupação com a mobilidade da região. A zona norte é ligada pelo o eixo norte-sul que já é bem sobrecarregado e com eventos desse mote, quando, por exemplo, tem alguma coisa na Expo center, as feiras, os congressos que tem aqui, as grandes formaturas, a gente já sofre com a mobilidade na região. É ela afeta a Cruzeiro do Sul A zaquinache é atualmente a zaquinache às 6 horas da tarde, sem evento nenhum, ela já é sobrecarregada. Então a minha pergunta é, embora o projeto de vocês tente mitigar, eu acho que vocês precisam ver bem a saturação da área. Então é o que acontece. A minha pergunta é, existe para mitigar alguma construção de monotrilha direto do metrô para esse evento? Entretanto, isso não coloca e não retira. É o impacto que isso vai trazer para a comunidade todinha da vizinhança e Eu Acredito que ainda está muito que se conversar sobre esse projeto, porque agora eu só vejo é pontos mais fracos do que é positivos para a implantação desse grande empreendimento. Que, ao meu ver, é uma coisa comercial que ele obviamente a gente sabe que ele só contempla a aos proprietários e empreendedores e não leva em consideração a vizinhança em torno dela, OK? Eu acho que é isso, só para finalizar É contar com a rede pública de transportes que existe hoje para grandes eventos. É impossível. Vocês colocaram 18 minutos andando no metrô, vai passar pela comunidade. Eu duvido que alguém vai andar 18 minutos caminhando na zaquinate.

Para chegar nesse local em frente à comunidade que nós temos aqui do Singapura. Então acho que é isso que eu queria colocar. Obrigado, Sergio.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito, senhora Maria, eu acho que a Lucilene, ela está presente e a gente eu não consegui ouvi-la. Então eu gostaria que novamente anunciar a senhora Lucilene Santos, representante do conseq Vila Guilherme. Tá, a senhora tem.

Luciene Santos

Consegue me ouvir?

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

5 minutos a senhora está representando conseq?

Luciene Santos

Exato, conseguem me ouvir perfeitamente.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Sim.

Luciene Santos

OK, boa tarde a todos. Eu sou a Luciene.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

É só eu só recapitulando, a senhora está representando o conseg?

Luciene Santos

Exatamente conseg Vila Guilherme, Jardim de São Paulo, isolina mazzei e adjacências.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito, então a Senhora tem 5 minutos, tá?

Luciene Santos

Bom, vamos lá. É eu. Primeiramente, eu gostaria de convidar todos os envolvidos nesse projeto a participarem da nossa próxima reunião no consegue, que se realizará no dia 18 de março de 2026, às 19:00, nas dependências do colégio Amorim, na rua Lagua Ivanema, 466. É uma forma de você.

Vocês é apresentarem de fato esse projeto e entenderem de fato as a opinião dos munícipes. Então, o que eu vou passar para vocês é um é um spoiler da nossa, da nossa comunidade, tá? Então eu venho representando o consegue Vila Guilherme E hoje a preocupação é o que é com o impacto da construção da arena, aonde pode é atingir a qualidade de vida da nossa região. Hoje, com os eventos no Expo center norte, nós já enfrentamos um trânsito extremamente saturado nos dias de evento com congestionamentos, estacionamento irregular, dificuldade para os moradores acessarem suas próprias residências. Aí perguntamos o seguinte, há estudos realmente de impacto, segurança e vizinhança, como o colega citou, vocês conversaram, fizeram uma reunião com os moradores da região? Sem ser essa audiência para fazer esse estudo, como que será controlado a realização simultânea dos eventos na arena? Porque Hoje nós já temos um problema com o estádio da portuguesa, quando tem eventos mesmo distante, eu morei muito tempo ali na Pedra do sabão Era absurdo o barulho que vinha do estádio da portuguesa. Então precisamos ver com cuidado se realmente esse estudo, no caso aí dos 60, 55 decibéis, realmente eles estão corretos, porque o papel é uma coisa, a teoria é uma coisa, a prática é outra. E quem vai viver a prática são os moradores Em questão de segurança Pública Hoje o nosso a nossa Região ela tem a quarta companhia do quinto batalhão que é comandado pelo Comandante Elias Gomes integrado ao 9º DP que são gestores extremamente competentes que vem contribuindo para a diminuição da criminalidade na Região Porém, mesmo assim, a nossa região apresenta índices relevantes de criminalidade, furtos de celulares, furtos de veículos, furtos de pedestres, né os pedestres são abordados, entre outras coisas. E a tendência é o que? aumentar com a ampliação do fluxo de pessoas e veículos na região. Pergunta foi feito um estudo junto com o quinto batalhão e com o comando geral da polícia para haver para saber se haverá o reforço efetivo nos dias de evento O que perturba o que nos preocupa também, o que a questão da perturbação do sossego, como já citei, a questão do estágio da portuguesa, a Vila Guilherme, Vila Guilherme, Soluções mais e próximo ali da região da avenida nova da Luiz Mendonça de Lima, nós só temos um índice de reclamação muito grande no consegue, na qual acionamos o psiu frequentemente com os bares com as adegas funcionando até de madrugada, além do impacto sonoro dos eventos existentes. Até que horas, no caso da arena, haverá esses shows? Até que horas poderá ocorrer? Quais as garantias de fato, na prática, teremos quanto ao controle acústico? Um outro ponto crítico também nós estamos vivendo agora mais do que nunca na NOS meses de janeiro e fevereiro, as enchentes. A Vila Guilherme sofre muito com a enchente. A região já enfrenta transtornos significativos em períodos de Chuva intensa, um alagamento que acabou afetando a mobilidade Comércios e residências perguntamos se houve estudo de drenagem, impacto ambiental para garantir que esse empreendimento não agrava esse problema, a qualidade de vida dos nossos munícipes, a mobilidade, a segurança, o direito ao Descanso. A infraestrutura adequada, a prevenção de riscos, esse é o nosso intuito como representante do consegue. Hoje eu represento o Rubens Lopes, do nosso presidente Lucilene Ferreira, que é a nossa diretora social, William campagnoli, que está presente na audiência como segundo-secretário e represento toda uma comunidade que está extremamente preocupada com o transtorno que esse projeto pode trazer na prática. Nós temos a ciência que é importante o desenvolvimento, o crescimento da região, mas antes disso é preciso que haja um planejamento E, acima de tudo, respeito aos moradores da região. Agradeço a atenção de todos.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Obrigado do CN, então passado agora os 5 manifestantes, eu vou passar a palavra agora para a equipe do estudo, na voz do senhor Mario, para responder as perguntas elaboradas pelo senhor Leonardo.
Senhor Márcio, senhor Lucas, Lucilene e Maria é desculpa a Morgana, perdão.

Mario

Eu não sei se a Adriana quer falar antes, ela queria se manifestar, depois eu posso me manifestar.

Adriana Levisky | Levisky Arquitetos

Sim, bom, então eu queria primeiro agradecer aí a as perguntas e a oportunidade da gente se aproximar aí com relação às dores e as preocupações de vocês que estão na região, é, eu queria propor, a gente talvez tem alguns temas sobre dividir em alguns temas as perguntas todas que foram feitas. Me parece que a gente poderia falar primeiro sobre o objeto de discussão.
Aí tem perguntas relacionadas a ruído, a mobilidade e a drenagem? E depois é uma questão de gestão. Então, primeiramente, sobre o objeto, eu acho que é importante a gente é ressaltar que o objeto desse estudo, seguindo inclusive o rito administrativo regido por lei para a gente discutir o EIV. Ele se refere a um empreendimento, então me parece que a gente consiga ser efetivo e eficiente nas conquistas de melhorias, no sentido que a gente reconheça o objeto dessa análise. Que é este projeto do estádio arena multiuso, é então acho que tudo o que a gente está ponderando, mensurando e trazendo como melhorias e oportunidades para a região partem de uma análise da região, evidentemente. e com base na instalação deste equipamento, seguindo o rito legal municipal previsto. Então é, eu proporia que a gente tivesse uma percepção do rito administrativo, senão a gente não tem base legal para poder discutir aqui a questão deste RIV, esse RIV. Tem como objeto a edificação, a instalação do Estádio arena. Eu acho que aí do ponto de vista do que a arena pode trazer de oportunidade para enfrentar questões.
Relacionadas a sua instalação e o entorno quanto a drenagem, o que a gente pode verificar na oportunidade deste projeto é uma série de soluções de infraestrutura que vão buscar retenção.
Caixas de retenção de reuso de água, uma ampliação bastante relevante de absorção de água, que colabora extremamente com toda o sistema de drenagem Da região

envoltória, abrindo aí uma taxa de permeabilidade grande no terreno e tendo as Soluções de Jardim de chuva, eu acho que o projeto mostra e aponta Soluções técnicas específicas para lidar de maneira positiva.

Com esta preocupação dentro do objeto deste RIV, tá? Eu queria sugerir aí que o Fernando pudesse é falar um pouco da acústica, só lembrando, enaltecendo aqui, fortalecendo o que ele falou que na instalação desse equipamento, a gente está falando de um equipamento coberto e que os efeitos daquilo que este equipamento vai gerar de impacto com relação a ruído para fora. É aonde esse empreendimento tem a condição de medir o ruído e trabalhar dentro das questões normativas cabíveis. É Fernando, acho que podia falar um pouquinho até dos índices para medidos na região, que acho que seria importante, por favor.

Fernando Alcoragi - Acústica Engenharia

Tá bom? É. Conforme eu mostrei na apresentação, então nós fizemos já essa campanha de medição no local, justamente para conhecer como é o comportamento do ruído. Então a equipe técnica foi lá no local, fez as medições em período noturno E a gente colheu aqueles valores lá. Eu sinto muita segurança em garantir o atendimento dos parâmetros normativos, justamente por contato do tipo de arena que a gente está tratando, conforme já foi ressaltado aí pela Adriana. Ela tem cobertura diferente de um Como foi citado, acho que pela Luciana, se não me engano, num estádio da portuguesa, ou a gente pode dar um exemplo aqui da Arena Allianz, que ela é descoberta. Aqui a gente tem muito mais possibilidade e recurso Não é para manter o nível de ruído dentro dos parâmetros normativos e toda a nossa experiência aí de nosso escritório tem 50 anos de mercado. Toda a nossa experiência está sendo colocada com a definição de soluções para atendimento desses parâmetros.

Marcio Toni

Vamos colocar, fazer uma colocação breve.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

É, senhor Márcio, eu peço que a gente tem que seguir a ordem das inscrições, Hein? Está.

Marcio Toni

OK, obrigado.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

É a equipe de do empreendedor já respondeu às perguntas.

Adriana Levisky | Levisky Arquitetos

Okay.
É.

Mario

Eu só queria fazer uma observação. Todos os estudos, eles levam em contato a situação atual e a situação planejada. A situação atual já é uma situação bastante complicada.

Espaço degradado, as atividades isoladas. É um espaço que tem gera até uma certa insegurança pôr para quem anda por lá. Eu me senti inseguro lá, fazendo umas medições também.

E esse é o é o espaço, vamos dizer assim, é OA situação atual. Se a gente não fizer nada, vai ficar dessa forma, vai piorar O que pode ser feito que pode ser melhorado? Há uma possibilidade de fazer uma arena. Essa arena tá com todos os as possibilidades de mitigação, de impactos negativos. Ela vai trazer. Não é só a arena que vai acontecer lá, vai ter uma integração de espaço público, vai ter uma praça Só da parte de impermeabilização, que hoje é um problema que vocês citaram e que é um problema recorrente, há uma criação de mais de 10000 m de área permeável, que hoje não existe a criação de caixas de retardo.

E é de também de caixa, de reuso de água e tudo mais. Tudo isso vai colaborar. Então é, eu acho que é importante a gente ter essa visão, essa perspectiva de que nós temos.

um cenário zero, que é o que diz de hoje, e um cenário de proposto, e os estudos mostraram que o cenário proposto, claro, tem problemas e tudo mais, mas A situação planejada vai ser muito superior, muito melhor em termos de qualidade para toda a vizinhança, inclusive valorizando os imóveis, então, todas as questões Voltadas, é verdade. Tendo um empreendimento desse tipo, você vai ter uma requalificação muito importante do espaço urbano, que hoje está degradado. Sinto muito, mas essa é a verdade. Então eu gostaria só de salientar esses pontos que são importantes na quando, na quando a gente trata do Desenvolvimento e melhoria das cidades, é isso?

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito, senhor Mario, eu vou dar prosseguimento aqui nos inscritos. Eu vi que o senhor Rubens Tony Júnior, do bairro do Carandiru, ele está com mão levantado e ele já estava na lista de inscrição pode prosseguir, senhor Luiz Eu acho que o seu áudio a gente não está ouvindo nada, Hein?

Liliane Neiva Arruda Lima

Passa para outro, Sergio e depois volta para o Rubens de novo.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

É, eu vou passar, certo? Então, prosseguindo, eu vou passar para a senhora Mariana Amadeu Batista Bragante, do bairro da Bela Vista Prosseguindo, passamos para a senhora Daniela Pavan, bairro Santana Prosseguimos para o senhor Marcos Antonio Silva, bairro Vila Rosália.

Santos e o senhor José Maria da rocha filho, bairro parada inglesa E, por fim, senhor José ramos de Carvalho, as.

José Maria da Rocha Filho

José Maria.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

José Maria.

José Maria da Rocha Filho

Por favor, sim.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito, pode prosseguir.

José Maria da Rocha Filho - Parada Inglesa

Bom, meu nome é José Maria da Rocha Filho. Eu sou moradora de Vila Guilherme há mais de 72 anos, ex-presidente da Associação de Moradores, ex-presidente do consegue, ex-vice-presidente da Associação Comercial Distrital e é certo que essa arena multiuso vai trazer um tráfego intenso para a Região com imensos e demorados congestionamento que julgamos serem reversíveis. No plano não existem abertura ou alargamento de vias. Não procede que a Coronel Marcos Ribeiro será ampliada. O que provavelmente ocorra é um recuo do prédio com bolsões de acesso a veículos Santos e pedestres, não há plano de alagamento da Cruzeiro do Sul, zaquinache, Marcos Ribeiro, José Duran, rua do canal, João Velloso Filho. O trânsito inviabilizará a circulação na Região e irá confinar os moradores do entorno, que não poderão sair ou chegar em suas casas, não haverá planos municipais de trânsito que possam suplantar esses problemas que a intensidade e frequência. Não há planos para se solucionar ou minorar os problemas de enchentes na avenida zacnaxe, Cruzeiro do Sul Coronel Marcos Ribeiro, Santa Veloso, Amazonas da Silva, travessas da Galatea, como a Pedra da Galéa e que vai se agravar devido ao grande número de milhões de resíduos a serem lançados nos dias de eventos, milhões de resíduos Atente bem como é estatístico, uma grande concentração de ocorrências de crimes na região já ocorrem entre a Cruzeiro do Sul e o center norte. Isto vai ser agravado dado ao grande número de veículos e pedestres como vítimas dos crimes que ficarão expostos por se tratar de público flutuante que desconhece a região. A poluição sonora será grande e insuportável, principalmente as crianças, idosos, doentes, especiais e animais domésticos. Haverá pioras nas condições de vida dos moradores do entorno e inclusive do condomínio Singapura e Rua Antonio dos Santos Neto que ficam do outro lado da zaquinache. Encerrando, se fala muito em valorização imobiliária. Isso não é verdade. Eu posso dizer por ser alguém da área e conhecer bem a região, inclusive conhecer bem também a Pedra da Galéa Onde provavelmente more lá o penteado e a família penteado. A desvalorização já é grande desde que começaram os empreendimentos e vai ficar pior, tá? Então, encerrando, já fecharam ou caíram?

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Nilton.
Machado.
É que já encerrou a sua manifestação.

José Maria da Rocha Filho

É uma pena a gente não poder falar. Até por ser questões relevantes. Isso cerceia a Liberdade da gente poder se expressar. Já são poucas as pessoas e podendo falar só 2 minutos. Eu acho que com 30 segundos eu já encerraria, mas.
Se for tolhe.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Então eu dou o próximo metade, 30 segundos, 30 segundos.

José Maria da Rocha Filho

OK, já fecharam muitos restaurantes, como brasão, 4 Estrela, tudo o que tinha de bom na região caiu, caiu. A população que era uma classe média. Hoje em dia, classe média baixa e pobre. É tráfico de entorpecentes, é lixo nas ruas São moradores de rua, a prefeitura faz um trabalho danado e a e também se vocês tiverem dúvidas sobre esses dados que eu estou falando, consulte o departamento de polícia, a escola Oliveira Irene, Anésia Sincorá, a polícia civil ou consegue que você e a creche Maria da baumgatti que vocês irão confirmar todas essas questões e essas estatísticas que esse tipo de empreendimento já trouxe e vai trazer. O estudo é muito bonito, mas é uma ilha da fantasia e o estudo pago para ser aprovado. Muito obrigado e pelo tempo também.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Sergio.
Prefeito José é prosseguimos com o senhor José ramos de Carvalho pela associação Paulista apegam. É no caso, como ele está representando pela associação, a gente vai dar o prazo de 5 minutos.

Ramos Jose Carvalho

Olá, boa tarde, Sergio, está me ouvindo bem aí?

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito Jose Ramos.

Ramos Jose Carvalho

Tá OK, Meu nome é José Ramos de Carvalho. Sou gestor ambiental, associação Paulista de gestão ambiental. Atualmente represento a associação apegam dentro do conselho municipal da cidade de São Paulo e atualmente também exercendo a função de coordenador do Conselho Regional de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros bom como a gente iniciou até hoje eu preparei até um pequeno estudo aqui na fala do Mario sobre impermeabilização realmente a gente recebeu um convite do pessoal do Uber Spanim Lá da rua gale e realmente lá é bem a questão lá é bem difícil e de sobrevivência mesmo. É e a gente conversou muito com os vizinhos, a questões de enchente. E aí, Adriana, arquiteta Adriana, eu tenho muita experiência. Porque trabalho com inundações e enchentes aqui do vale do Rio Cabuçu e a gente está às vésperas da chegada do el Niño, que é o nossa maior preocupação. Bom, aí eu fiz alguns dados até para a gente identificar a bacia Adriana. Porque aqui na Vila Guilherme, recentemente, as imagens, apareceu um idoso que faleceu por afogamento num logradouro público, numa rua, não foi num Rio, foi numa avenida, numa rua. E aí depois eu localizei a bacia, a bacia, exatamente a sub bacia, ela deriva para avenida Dumont vilares. Ela não vem para esse nosso lado então aí eu fiz um levantamento da bacia da que vai que tá sobre essa questão. Agora, no momento, por exemplo, a influência geográfica e a nossa receção final é o Rio Tietê. O Tietê e o berço dele tem 716m E aí você olha pro corre Carandiru, que está ao lado, que margeia, inclusive a rua Moisés ruinsi, ela tem 719. Aí você vai fazendo a parte de altímetro aqui, no caso, avenida saquinaz, 724 Até chegar ao nosso ponto maior, formando ali, Adriana, uma espécie de losango, essa região toda envolvendo tanto a área do grupo center-norte, como também a área da Vila Guilherme, então, dentro desse contexto todo.
A gente a gente chegou numa medição e aí tem uma outra agravante, Adriana, que eu entendo quando você fala de um único equipamento, mas Nessa figura geométrica que faz um losango, a gente tem um perímetro de 7800m Adriana, e eu vi que vocês citaram também o parque de do trote, mas também a gente tá tendo uma nova

instalação que é o polo logístico Vila Guilherme e também ele vai impermeabilizar muito a nossa região aí a região de destaque. Vila Guilherme. Então, o perímetro de todo esse losango que dá 1800m e a área dá 3.8km, né? Então se a gente juntar as impermeabilizações atual e eu gostei da fala do Mario, tudo isso é para contribuir, esse é o nosso objetivo. Quando o Mario cita a impermeabilização, se nós juntarmos todas a impermeabilizações, inclusive a que vocês citam que a própria arena vai ser coberta para por questões óbvias, é, então eu tenho a área, a área de centro norte, o centro norte, shopping centro norte e espaço diversos outros Isso dá uma totalização de 917.000m2 de impermeabilização. Se juntar, todos os estacionamentos e tudo isso compondo essa história toda aí e a agora no centro logístico de Vila Guilherme é prezada Adriana, a gente vai ter lá 85000 m² dessa área também. Impermeabilizada, tanto é que todos esses centros logísticos, a tendência deles é levantar o solo e aí eles dolar. Então é esse, é um componente também complicado para nós a distância entre o center norte. Aí eu coloquei bem no endereço da arena até Escola logística Está 1700m, não é? E o total de área impermeabilizada? Então eu vou individualizar. Então eu tenho uma área impermeabilizada total center norte de 917.000m². E aí eu não vou citar o Paulo Lima, então vamos dar a uma área total impermeabilizada de um milhão de metros quadrados. Se eu pegar essa área, que é a bacia da Vila Guilherme, essa bacia hidrográfica sub-bacia da Vila Guilherme, teria treze milhões m² e dividir, lógico, ao contrário, 1000 por esse valor eu vou estar, eu vou ter e Adriana. É interessante 26% de impermeabilização em toda essa sub-bacia. Só que tem um detalhe importante, que é a lei de uso e ocupação de solo. Ela diz o seguinte, com base em dados conhecidos pela legislação Vicente no município de São Paulo Especificamente, lei de parcelamento, uso e ocupação de solo. A lei 16402/16, plano diretor estratégico, em análise transportes para a região do Carandiru e Guilherme, indica uma obrigatoriedade rigorosa de sistemas de amortecimento. Isso é natural.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Senhor José Ramos

Ramos Jose Carvalho

Aí eu OPA, eu acho que Eu Não atingi o ciclo.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Já encerrou com a sessão.

Ramos Jose Carvalho

Então você me dá só, mas eu não vou pedir 30 segundos só para mim destacar isso que é de fundamental. A importância é essa obrigatoriedade do oi do retardo.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

OK, 30 segundos concedidos

Ramos Jose Carvalho

OPA, obrigado. Então fico feliz por isso. E a análise topográfica, na verdade, entre a Chico pontes, prezada Adriana, que está lá na cabeça do início dos bairros que são mais altos até a chegada do nosso do nosso Rio Tietê. Eu só tenho um diferencial de apenas 5 m, 6 m, então eu só que eu tenho 2 grandes produtores de água, que será essa impermeabilização do centro e norte e nessa lateral a impermeabilização desse futuro polo logístico. Então a gente se coloca à disposição. É tanto como conselheiro regional. Como também no conselho municipal, para a gente ajudar na hora que for preciso. E a indicação é SIM um reservatório. E aí é uma ideia que a gente até conversou um pouco o pessoal do center norte, que seria a instalação de um reservatório embaixo do próprio campo de futebol, como nós já temos aqui na região do Jardim Japão.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito, Jose Ramos

Ramos Jose Carvalho

Está OK, abraço, obrigado Sergio e estamos aqui à disposição.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito, obrigado, José ramos e o oi?

Liliane Neiva Arruda Lima

Sergio, então vamos, Sergio, então vamos para a gente está encerrando aqui a parti dos inscritos. Eu vou dar palavra para Ana Barros, para o Lucas e para o Márcio Tony e para a está 260. Como é que é o nome da?

José Maria da Rocha Filho

Martin.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

É, tá, a gente só tem mais isso.

Maria Aparecida

Maria Aparecida dalboni.

Liliane Neiva Arruda Lima

Então a gente vai terminar com a Maria Aparecida Balboni, está bom? Então Ana Barros, por gentileza, por favor, Ana.

Anna Barros

Boa tarde a todos. Eu sou Anna Barros, eu sou arquiteta da São Paulo urbanismo e eu coordeno o plano de intervenção urbana do arco Tietê, onde está inserido a área do objeto do estádio arena do center norte. Eu queria fazer umas colocações, a gente sabe que tem esse processo. Ainda está na primeira fase de CET, vai fazer suas diretrizes. Nós estamos fazendo a audiência, mas eu queria colocar é primeiro.

A gente sabe como a Adriana bem falou, o que tem em análise. A legislação manda a gente analisar o objeto. O objeto é a arena. Só que não tem como analisar somente objetos a gente não olhar o entorno e o futuro que está previsto para esse entorno então a gente tem que olhar. Eu senti falta do e a rima, por exemplo, a colocação da transformação que é desejada pelo PDE, pelo PI, pelo PI, arco Tietê, em desenvolvimento na São Paulo urbanismo. Vocês podem acessar o site da São Paulo urbanismo. Tem várias informações.

É dessa transformação global, não somente do um objeto em si. Nós temos também aprovado uma lei, que é a lei do plano de melhoramentos viários do arco Tietê, que propõe a implantação de um apoio urbano norte que liga desde Pirituba até Vila Maria até a zona Leste e o apoio urbano norte? Essa lei a 16541, ela tem um melhoramento que incide lindeiro ao lote. Ela não atinge o lote.

Em questão é quando se fala em doação de calçada para melhoramento público, melhoramento urbano. Eu queria entender, é só calçada, porque o apoio norte ali não essa a Marcos Ribeiro.

Ela não será ampliada e a entrada do estacionamento é diretamente na Marcos Ribeiro. São 2000 carros entrando. Então é uma rua de Gouvea, que ganhou uma calçada de 5, porque a própria lei de zoneamento fala que em zonas.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Barros, a gente já encerrou a manifestação.

Anna Barros

De Então está bom, é. Eu só queria colocar isso. Vou encerrar. Eu acho que tem que olhar o todo, está. Não dá para olhar somente o objeto, mesmo seguindo a legislação.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito é, então posso falar do senhor Lucas Lopes penteado?

Lucas Lopes Penteado

Vamos lá, 2 minutinhos, jogo rápido, eu esqueci de me apresentar. Eu sou Lucas Lopes penteado, vocês podem ver que eu não tenho penteado, que eu sou careca, mas o destino me quis assim. Mas o que eu quero falar para vocês é o seguinte, é, qual o nome dele? O Fernando, o Fernando, ele pode ter 50 anos de empresa, o que for. Se a gente trazer hoje uma empresa que faça um novo estudo, pode derrubar esse estudo que ele trouxe, porque realmente não adianta só trazer um estudo e vai ter que ver o dia, se está batendo evento, tem que ter essa simultaneidade do que estava acontecendo nos pavilhões e os dias que ele fez. Volto a repetir, está super convidado a dormir em casa, tá? É sobre essa parte da hidrogeologia. O Carlos falou super bem que é os resíduos, é doméstico, que ali na verdade era um lixão e está tudo bem. Nem todo mundo tem esse termo técnico aqui, mas é bom a gente deixar bem claro isso. Então é meio questionável sobre isso, porque o nível da nossa rua, por exemplo, em relação a zakinarte, ela é muito menor. E no modo geral, que eu só tenho menos de 1 minuto agora, é o seguinte, cara, ninguém é contra empreendimento entendeu? A Adriana, eu acho que fez um excelente trabalho, todos vocês. Isso vai gerar emprego. Isso vai ser bom pra todo mundo, mas não da forma como o centro norte sempre vem, é, vem fazendo, por exemplo, a rua Pedro da galé, ela continua A Expo Center Norte invadiu e colocou lá uma rua Sem Saída. Então todos esses fatores é acaba conduzindo para a gente também se posicionar de uma forma que será que o Cades realmente vai aceitar isso? Porque hoje, se fizer o mapeamento de transporte, que é o Thiago Cara, hoje não passa ambulância, ela é não passa polícia, não é não, eu não sei que isso tudo de transportes que vocês fizeram. Então assim, não adianta ter 30, 40 anos de empresa que vocês estão falando. Por exemplo, a Ford criou o carro e não é. E ela não é líder de mercado. Então assim, sabe, é umas coisas muito enviesada então eu sou a favor, sim, de ter empreendimento tudo, mas sim de uma forma organizada. Será que o processo realmente é maduro para nossa realidade hoje? É isso, Sergio? Não passei.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito, já encerrou já nossa manifestação. Eu posso, perfeito, obrigado. Eu posso para o senhor Márcio Tony.

Lucas Lopes Penteado

Boa, obrigado.

Marcio Toni

Concluindo a minha análise, é nós aqui da vizinhança, a gente na verdade não confia no centro e norte, então não dá para fazer uma análise no futuro, que é o cerne da discussão de hoje. Sem analisar O Presente, hoje já existe um galpão vinílico quase grudado no fundo das residências, com zero proteção acústica. Então a questão é confiar no que vai acontecer. E outro quesito já teve aqui também é encontrada esgoto jogado na rede pluvial, esgoto do Expo center norte jogada na rede pluvial. Então, em resumo, o projeto é bacana, só que a gente não confia na empresa A gente não confia na Expo center norte sem cuidado nenhum que foi colocado no galpão vinílico, sem proteção. Há 2 semanas atrás, no Congresso de dentistas, a gente escutou show em 4 dias seguidos, em 1 o volume absurdo de tive o volume do alto na TV na sala então eles não respeitam. Como é que vai acreditar em um projeto futuro que eles vão respeitar? O ponto é esse. Muito obrigado.

Liliane Neiva Arruda Lima

A gente, Morgana, eu vou, eu vou passar, eu vou Sergio de Lima só um minutinho, por favor, Sergio, a gente vai terminar com a Morgana, porque eu tô vendo que tá é levantando a mão novamente, tá? Então a Maria, agora eu vou terminar com a Morgana da Morgana, eu já vou passar pro Mario.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Eu acho a Márcia, por último, você chama Por último, olha Sim Não por último, é a Senhora Maria.

Liliane Neiva Arruda Lima

OK, está, por favor, Maria.

Maria Aparecida

É OK, só para finalizar, e assim, eu acho que é quando a gente ouve todo mundo falando. Existe uma grande preocupação em termos de ruído do impacto que vai ter na vizinhança, na mobilidade. Eu concordo com Márcio é AO Expo center Subiu do lado do center norte, na mesma rua que está se colocando o estacionamento desse estádio novo, dessa arena, é o mesmo lugar onde tem a montagem da expo center. Então você acha que fica inviabilizando o acesso à moradia da vizinhança é, e mais que isso, é agora, é um. Eu sei que é um local aqui perto Vila Guilherme, mas eu fico pensando, o que nós aprendemos até agora, todos nós brasileiros, em ficar implantando grandes espaços com grande movimentação de carros, pessoas nos centros de São Paulo, a cidade não anda mais, então assim, talvez o plano melhor para o Otto bongart, essa é uma. É uma dica que eu dou para eles, para a gente até gostar mais deles. É colocar nas pontes, nas pontas das estradas. É o que acontece no mundo todo. Quem já foi para os Estados Unidos vê que todos os bolsões de outlets não estão dentro das cidades. Os grandes é projetos de é estádios, não estão dentro das cidades Então assim, por que que mais uma vez nós vamos errar? Então acho que fica essa a dica para o empreendimento do Auto Bongartt Coloque na ponta da estrada onde todos vão de carro o acesso é melhor, a vizinhança quase não existe E ele faz ficar uma área melhor. A nossa já está melhorada, se queria melhorar melhores de outra forma. Eu acho que não é dessa forma. Essa forma desenfreada que só vai buscar um ponto positivo para o empreendedor E não para a vizinhança de Vila Guilherme. Era isso que eu queria falar, obrigado.

Liliane Neiva Arruda Lima

Obrigada, Morgana, por favor.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito

Morgana de Gouvêa Abrantes

É, eu gostaria de solicitar que fosse é refeito as avaliações da região em questão ao volume, ao trânsito, é entre os dias 18 e 21 de maio e eu gostaria de acompanhar tudo o que for feito é possível. Porque nesse período, nós teremos a Feira da APAS no Espaço Center Norte e aí sim vocês vão conseguir entender o que a vizinhança está falando, o porquê é insustentável qualquer projeto nesse local. É isso que eu tinha para finalizar obrigado.

Liliane Neiva Arruda Lima

Obrigada, Morgana. Eu vou passar a palavra para o senhor Mario para estar dando a finalização. Por favor, seu Mario.

Mario

É, eu não sei se a Adriana quer falar um pouquinho antes, senão eu posso dar uma fechada.

Adriana Levisky | Levisky Arquitetos

Fala, eu posso falar assim, Mario, está bom. Eu acho que assim, só para tentar resumir um pouco os temas colocados, tem algumas questões aqui.

Mario

Tá, depois eu fecho, tudo bem?

Adriana Levisky | Levisky Arquitetos

Relativas a drenagem e eu queria de novo reforçar as soluções que estão pensadas aqui no âmbito desse empreendimento, obviamente, sem tirar o mérito e a pertinência de que? Um território precisa ser analisado no seu contexto territorial e que evidentemente nós analisamos quando do Desenvolvimento desses projetos e em atendimento justamente as características desta região sensível Tentando do ponto de vista, é hídrico, falando aí um pouco em resposta ao que o José ramos colocou, acho importante enfatizar que das soluções que vêm de um de uma superfície Que tem seus 42000 m² e que passa a ter 25% dela permeável e ainda as Soluções de Jardim de chuva e ainda 1110000L de reservatório de retardo. E ainda, 374000L de reservatório de reuso. Eu acho que evidencia uma atenção técnica e ambiental e territorial atenta Para além do normativo, para se poder cuidar a partir desse empreendimento de questões possíveis na escala de um empreendimento, é evidente que problemas territoriais não vão ser todos sanados como um único empreendimento. Se essa métrica passasse uma métrica, é visível e compartilhável, multiplicável em uma série de soluções conjugadas, um território que no passado não tinha Soluções adequadas passa a ter perspectivas de agregar melhores Soluções, não é, então?

Adriana Levisky | Levisky Arquitetos

Oi.
Posso continuar?

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Pode continuar Adriana

Adriana Levisky | Levisky Arquitetos

Tá, então eu acho que é essa é uma. É uma questão que eu gostaria de iluminar. Eu acho que também falando um pouco sobre a fala da colega Ana, queria cumprimentar, tudo bom, Anna? É claro que a gente vem acompanhando o Desenvolvimento do PIU e todo o cuidado que esse PIU tem como pauta, especialmente ambiental. A gente está numa o GU aqui nesse terreno, uma unidade geotécnica um que tem uma sensibilidade por ter um lençol freático alto. É de novo, falando primeiro sobre o empreendimento. É empreendimento que cuidou de não ter não ter subsolos, de elevar e verticalizar estacionamentos. Acho que no movimento de substituir uma solução pretérita. De estacionamentos espalhados, como José ramos falou, de grande impermeabilidade de solo para buscar soluções de maior concentração e verticalização de estacionamento, justamente para buscar a oportunidade de permeabilidade do solo de.

Soluções complementares de drenagem. Então, AO olhar e a postura técnica e conceitual de propostas de intervenção nesse território vem neste caminho de novo. Não é um projeto sozinho que vai resolver. A totalidade das carências e deficiências da região. Mas eu acho que isso pauta uma postura inaugural de uma série de soluções que caminham numa direção. Então que eu poderia. Sinalizar aqui é que, olhando para frente, São Soluções propositivas, ambientais, responsáveis do ponto de vista urbano, que tem um potencial multiplicador em demais empreendimento. Mas que no âmbito dessa aprovação, a gente olha para esse empreendimento, mas este empreendedor e outros empreendedores olham para uma pauta responsável dentro de um caminho. Então eu queria colocar a reflexão dentro dessa lógica. A questão da do melhoramento viário que você perguntou existe, existem melhoramentos viários propostos, existe o novo melhoramento que está proposto no âmbito do Pio.

O que ajuda a organizar? O que ajuda a organizar, junto com outros melhoramentos existentes na região, uma fruição, uma mobilidade mais adequada, que é uma condição de carência nesse momento na região é e no âmbito mais local O projeto, além do alargamento de calçadas, tem uma acomodação no alargamento viário, justamente para viabilizar e facilitar acessos e o não acúmulo na via Pública, permitindo ou facilitando entradas e saídas de Automóveis, imaginando que as incomodidades e as acumulações viárias estão acontecendo dentro desse lote, tanto na área de estacionamento quanto num viário, que eu não sei se vocês perceberam no projeto, tem uma via interna de acomodação de transportes de carros também, então eu espero ter conseguido responder aqui algumas das questões colocadas.

Lucas Lopes Penteado

Adriana, é o tempo de réplica de vocês não foi estipulado antes. Como é que tá? Porque?

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Perfeito é não a gente.

Adriana Levisky | Levisky Arquitetos

Sim.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Então, Lucas, a gente não pode abrir para replica, tá? Tréplica, desculpa. Encerrar anão, não. No caso, o empreendedor, ele tem 15 minutos para atender todas as perguntas e dúvidas.

Lucas Lopes Penteado

É porque ela se estendeu mais de 5 minutos perdão, não sabia.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

Tudo os manifestantes, tá? É bem, então eu vou encaminhar para o encerramento.

Mario

Eu poderia só Sergio, poderia só dar uma complementada, por favor.

Sergio Eduardo Hatsumura Hanasiro

É Mario, Mario Barreiros, pode prosseguir Mario ainda está no tempo regimental.

Mario

É, não, eu só queria tá OK? Só pra finalizar, é esse é o papel da audiência Pública. É ouvir todos vocês. Isso é muito importante para nós ter esse retorno. É. E eu vi que grande parte das queixas de vocês se referem a uma situação atual existe uma situação atual bastante complicada. A própria ocupação dessa área da cidade de São Paulo é uma ocupação complicada não só aí, mas em todo de São Paulo que pegar a ocupação das várzeas dos rios. Isso vem é histórico e essa questão da situação atual é o mote que está pegando vocês tanto de barulho de trânsito, da ocupação e da impermeabilização. Tudo isso são coisas existentes. Então nós vamos é dar uma ver com muito cuidado tudo que vocês falaram, nós vamos. Essa é a minha intenção mesmo para tentar melhorar. E a intenção nossa é de melhorar a cidade, todos nós, urbanistas, nossa, nossa maior preocupação é melhorar a qualidade de vida das pessoas que estão na cidade. Esse é o esse é o nosso ponto. Então é mais uma vez agradecemos a gente, temos que ouvir vocês, claro, como e vamos ouvir cada vez mais é importante isso para ir aprimorando todos os estudos, o projeto e tudo mais. Esse é o esse é o papel da audiência pública. Então eu queria agradecer a toda a manifestação de vocês. Está sendo levado em conta, com toda a certeza, tá bom? Muito obrigado.

Liliane Neiva Arruda Lima

Obrigado, Mario Quanto ao tempo, já deu o tempo de todos. Eu peço por gentileza, me desculpa Luciano e seu José ramos, porque o tempo já cedeu na parte da manifestação. É damos então agora ao término de encerramento da nossa audiência pública. Dessa forma, cumprimento e todas as etapas dos procedimentos legais nos termos da resolução 177 CADES de 2015, do por encerrada a presente audiência pública, realizada na data de hoje, no dia 11/02/2026, iniciada às 14:32, com término às 16:04 muito obrigada a todos e uma excelente tarde para todos. Obrigada dando como encerrada a nossa audiência pública de hoje.

São Paulo, 02 de Março 2026

Liliane Neiva Arruda Lima

Coordenadora

Coordenação de Gestão dos Colegiados

SVMA/CGC

Comunicado | Documento: [151975912](#)

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

284ª Reunião Plenária Ordinária

PAUTA

Dia: 11/03/2026 - Quarta-feira

Horário: das 10:00 às 13:00

Reunião Híbrida - Presencial: Sala de reuniões da SVMA

Online: Plataforma Microsoft Teams

EXPEDIENTE

- 1. Apresentação da Prestação de Contas da utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente - FEMA do ano de 2025, pela Chefe de Gabinete Sra.Tamires Carla de Oliveira; (**À CONFIRMAR**)
- 2. Paleta da Dra.Thelma Krug, Presidente do comitê diretivo do Sistema Global de Observação do Clima (GCOS) sobre “Resultados e perpectivas da COP30”;
- 3. Apresentação do "Catálogo SVMA de soluções baseadas na natureza" pela Sra. Alexandra Aguiar Pedro.

São Paulo, 02 março de 2026

WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR

Secretário Municipal Adjunto do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deliberação | Documento: [151904361](#)

CÂMARA TÉCNICA V - Análise de RIVI

Processo Administrativo SEI nº 6068.2024/0001244-4

Interessado(s): GOLGI Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Empreendimento: Centro Logistico (empreendimento destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte, grupo de atividades nR3-6)

Assunto : Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV-RIV - análise e manifestação técnica de SVMA nos termos do§ 3º do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 34.713/94, com a alteração constante no Decreto Municipal nº 47.442/06, no Decreto Municipal nº57.286/16 e na Resolução nº 284/CADES/2024.

Local: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães s/nº

Subprefeitura: Perus

SQL nº 212.015.0012-3

PARECER TÉCNICO Nº. 001/CADES/2026

O presente Parecer Técnico foi subsidiado pela

análise e manifestação dos técnicos de SVMA/CLA/DAIA/GTANI relativo ao Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI, encaminhado para análise e manifestação de SVMA por SMUL/CAIEPS (Manifestação nº 016/CAIEPS/2025 - DOC SEI nº 142184553), referente à “*construção de empreendimento destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte, grupo de atividades nR3-6, em ZMa, ZPI-1, ZEPAM e ZEIS-2 / PA 3 e PA 12, na Subprefeitura Perus*”, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães s/nº, cadastrado sob o contribuinte nº 212.015.0012-3, Subprefeitura Perus.

A Câmara Técnica V - Análise de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, reuniu-se no **dia 23 de fevereiro de 2026**, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, através de reunião forma virtual por meio da ferramenta Microsoft Teams, coordenada pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA. Com base no **PARECER TÉCNICO Nº 03/DAIA/GTANI/2026** (DOC SEI nº 149739264 - Processo Administrativo SEI nº 6068.2024/0001244-4), a Câmara Técnica concluiu pelo **DEFERIMENTO do Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI - “Centro Logístico - construção de empreendimento destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte, grupo de atividades nR3-6”, sob a responsabilidade do Interessado “GOLGI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”**, devendo seguir as exigências e recomendações:

Autuar em SVMA um processo do tipo “Acompanhamento das exigências de RIVI para fins de obtenção de Certificado de Conclusão” e apresentar Relatórios Quadrimestrais de Acompanhamento das Obras, contendo registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Apresentar o Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento que deverá conter a seguinte ressalva: “A emissão do Certificado de Conclusão do empreendimento fica condicionada à manifestação de CLA/SVMA quanto ao cumprimento das exigências constantes no RIV aprovado pelo Parecer Técnico emitido pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES”.

Informar a data de início das obras e apresentar o cronograma atualizado para as intervenções.

Apresentar as manifestações obtidas com a Assessoria Técnica em Mudanças Climáticas do Gabinete de SVMA das Estimativas de Emissões de Gases do Efeito Estufa apresentadas no âmbito do processo SEI nº 6027.2025/0022252-8.

Comprovar a implementação do Plano de Monitoramento de Ruídos da fase de implantação, indicando as medidas mitigadoras adotadas no período de abrangência de cada relatório, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica. (Recomendação dos Conselheiros da Câmara Técnica: por ocasião da entrega/apresentação do 1º Relatório Quadrimestral, deverá ser reavaliado a necessidade da realização de monitoramento dos níveis de ruídos em menor intervalo/menor frequência, cuja periodicidade está prevista para “mensal/abrangendo três períodos

diurno/vespertino/noturno” em cada ponto de medição. Deverá ser apresentado uma avaliação dos resultados obtidos e/ou justificado pelo Responsável Técnico a necessidade ou/não na diminuição do período/frequência das medições/monitoramento)

Comprovar a implementação do Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar, indicando as medidas mitigadoras adotadas no período de abrangência de cada relatório, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica.

Comprovar a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica para sua execução.

Apresentar comprovação do transporte e destinação final ambientalmente adequadas do material proveniente da movimentação de terra.

Apresentar, quando finalizada as obras, o Termo de Recebimento Provisório e/ou Termo de Recebimento Definitivo relativo ao TCA nº046/2025.

Informar se houveram eventuais aditivos ou alterações no TCA nº046/2025.

Comprovar a implementação das ações preconizadas no “Programa de Controle da Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica Nociva”, com objetivo de evitar ou minimizar a ocorrência desta fauna no empreendimento e na região próxima (no caso de medidas de controle químico, a empresa que realizará o serviço deverá possuir as devidas licenças sanitária e ambiental emitidas pela ANVISA e estas devem ser apresentadas). Os Relatórios de Acompanhamento das Obras deverão ser elaborados respeitando-se o conteúdo mínimo definido no item 6.10 do Programa, contendo registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Apresentar as eventuais manifestações da CETESB no processo de licenciamento ambiental nº 29/03003/24.

Este é o Parecer.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

JULIANO RIBEIRO FORMIGONI

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Câmara Técnica V - Análise de RIVI

(Presidente)

Conselheiros presentes que ratificaram o Parecer Técnico:

Juliano Ribeiro Formigoni - PMSP/SVMA/CLA (Presidente)

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni - Setor Comercial - ACSP (Relator)

Ana Maria Rodrigues - Instituto Mais Ubuntu-Sul 1

Celina Cambraia Fernandes Sardão* - Inst. Eu Amo Sampa - Macrorregião Centro Oeste 1

Eduardo Storopoli - Universidades - UNINOVE

Flavio Luis Jardim Vital - Assoc. Viva o Centro-Centro Oeste 2

Gabriela Pinheiro Chabbouh - PMSP/SVMA/UMAPAZ

João Cezar Megale Filho - PMSP/SVMA/CFA

José Ramos de Carvalho* - Assoc. Paulista dos Gestores Ambientais - Macrorregião Norte 2

Mario Luiz de Camargo Filho - PMSP/Secretaria do Governo Municipal - SGM

Rosélia Mikie Ikeda - PMSP/SVMA/CPA

Obs.: (*) Voto favorável, com ressalva para obras em período noturno.

Coordenação:

Liliane Neiva Arruda Lima - PMSP/SVMA/CGC/DPAC (Coordenadora)

NUCLEO DE AVALIAÇÃO DE ARVORE EM AREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: [151948497](#)

6027.2026/0002518-0 -Convalidação de queda de exemplar de porte arbóreo em área interna pública - Rua do Horto, nº 931

Despacho de convalidação de queda

DESPACHO Nº 365/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Laudo Técnico contratado pelo interessado em documento SEI 150981998 e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana em SEI [151947182](#), que adoto como razão de decidir **CONVALIDO** a queda de 01 (um) exemplar de porte arbóreo de *Pittosporum undulatum* (pau incenso), cadastrado sob nº 01, em razão de fortes ventos e solo úmido, localizado à Rua do Horto, nº 931, sob jurisdição da Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

II - **DETERMINO** que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 01 (uma) muda arbórea no padrão 3 conforme Art. 2º da Portaria 51/SVMA/2024, da espécie *Piptadenia gonoacantha* (pau-jacaré) ou *Peltophorum dubium* (canafistula) e no mesmo local do exemplar caído, para atendimento do artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022 e sendo a espécie constante da Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo anexa da Portaria nº 26/SVMA/2024.

III - O presente despacho autoriza o requerente a realizar o manejo arbóreo conforme itens I e II e possui validade de 06 (seis) meses a contar da sua publicação.

IV - Os resíduos gerados do manejo arbóreo deverão ter destinação ambientalmente adequada como compostagem, reaproveitamento ou envio ao aterro sanitário.

V - O PLANTIO substitutivo deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias e a comunicação deverá ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias da sua realização, mediante relatório técnico e fotográfico.

VI - Após 12 (doze) meses do plantio deverá ser apresentado relatório técnico fotográfico comprovando a CONSOLIDAÇÃO da(s) muda(s) plantada(s).

VII - A comunicação dos itens V e VI deverá ser feita após a execução do serviço e até o término do prazo definido no item VI deste despacho através do Portal SP-156.

VIII - A apresentação dos relatórios de PLANTIO e CONSOLIDAÇÃO será alvo de fiscalização pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente que deverá atestá-lo(s), nos termos da legislação vigente.

IX - Por esse despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, não isentando o interessado de obter as autorizações necessárias nos órgãos competentes.

X - Determino a custódia do processo à Divisão de Arborização Urbana até cumprimento dos itens acima.

XI - Publique-se.

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho deferido | Documento: [151962841](#)

6027.2025/0021956-0 -Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna particular - Rua Salvatore Marchesi, S/N (lote 5, quadra 1)

Despacho deferido

DESPACHO Nº 366/2026

I - Em análise ao pedido de reconsideração de Despacho conforme justificativas em documento 149402713 e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Laudo Técnico contratado pelo interessado em documento SEI 148070373e informações técnicas da Divisão de Arborização Urbana em documento SEI [151947271](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento nos incisos III e IV do Artigo 14 da Lei Municipal nº 17.794/2022, a supressão de 05 (cinco) exemplares de porte arbóreo mortos, cadastrados como exemplares nº 01, 02, 03, 04 e 05, localizados à Rua Salvatore Marchesi, S/N (lote 5, quadra 1), sob jurisdição da Subprefeitura Cidade Ademar.

II - **DETERMINO** que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 05 (cinco) mudas arbóreas no padrão 3 conforme Art. 2º da Portaria 51/SVMA/2024, espécies/portes e local/is indicados no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 151439308, conforme artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022 e sendo as espécies constantes da Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo anexa da Portaria nº 26/SVMA/2024, que pode ser acessada através do link: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-26-de-29-de-abril-de-2024/anexo/6630f95e1411921bd0e22131/Arvores_nativas_MSP_Herbario_Municipal_2024.pdf.

III - O presente despacho autoriza o requerente a realizar o manejo arbóreo conforme itens I e II e possui validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

IV- Previamente ao manejo arbóreo deve ser realizada a busca por ninhos, colmeias e abrigos da fauna silvestre e no caso de encontro de ninhos ativos ou uso como abrigo pela fauna silvestre deve-se prioritariamente aguardar o seu abandono natural.

V- No caso da impossibilidade de aguardar o abandono natural e necessidade de manejo de colmeias de abelhas nativas e ninhos, deve ser obtida autorização junto ao órgão estadual ambiental competente.

VI- Os resíduos gerados do manejo arbóreo deverão ter destinação ambientalmente adequada como compostagem, reaproveitamento ou envio ao aterro sanitário.

VII - - O PLANTIO substitutivo deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução da supressão e a comunicação deverá ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias da sua realização, mediante relatório técnico e fotográfico.

VIII - Após 12 (doze) meses do plantio deverá ser apresentado relatório técnico fotográfico comprovando a CONSOLIDAÇÃO da(s) muda(s) plantada(s).

IX - A comunicação dos itens VII e VIII deverá ser feita após a execução do serviço e até o término do prazo definido no item VIII deste despacho através do Portal SP-156.

X - A apresentação dos relatórios de PLANTIO e CONSOLIDAÇÃO será alvo de fiscalização pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente que deverá atestá-lo(s), nos termos da legislação vigente.

XI - Por esse despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, não isentando o interessado de obter as autorizações necessárias nos órgãos competentes.

XII - Determino a custódia do processo à Divisão de Arborização Urbana até cumprimento dos itens acima.

XIII- Publique-se.

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Comunicado | Documento: [151864576](#)

Comunicado nº 49/DAU/2026 Reconsideração do Despacho

Processo nº 6027.2026/0001731-4.

Comunicamos que a solicitação de reconsideração de Despacho foi analisada conforme informação desta Divisão de Arborização Urbana em documento SEI [151863601](#) e está mantido o indeferimento.

Determino o arquivamento do processo.

Publique-se.

Comunicado | Documento: [151952383](#)

Comunicado nº 51/DAU/2026 Reconsideração do Despacho

Processo nº 6027.2026/0001502-8.

Comunicamos que a solicitação de reconsideração de Despacho foi analisada conforme informação desta Divisão de Arborização Urbana em documento SEI [151947619](#) e está mantido o indeferimento.

Determino o arquivamento do processo.

Publique-se.

SETOR EXCLUSIVO PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS ARBÓREAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO HARRY BLOSSFELD, MEDIANTE RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE VIA SEI

Despacho deferido | Documento: [151852472](#)

DESPACHO DEFERIDO

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [151851903](#) que adoto como razão de decidir, autorizo, a transferência de mudas das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [151851411](#) do processo SEI [6012.2026/0002039-9](#), nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 7502,00 (sete mil e quinhentos e dois reais).

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

GRUPO TÉCNICO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Despacho deferido | Documento: [150654033](#)

6030.2023/0002993-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho deferido

Interessados: BASTOS BIAFER COMERCIAL LTDA

DESPACHO: O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se n.º 91/GTAC/2025 (SEI n.º [119713699](#)), publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/02/2025, por mais 060 dias

corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Despacho deferido | Documento: [150650483](#)

6041.2024/0001394-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: Associação Beneficiente Kairos

DESPACHO: O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se n.º 35/GTAC/2025 (SEI n.º [118788854](#)), publicado no Diário Oficial do Município no dia 03/02/2025, por mais 060 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Despacho deferido | Documento: [150651768](#)

6038.2023/0003206-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: Associação Educacional e Capacitação Profissinal Burgos

DESPACHO: O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se n.º 36/GTAC/2025 (SEI n.º [118791305](#)), publicado no Diário Oficial do Município no dia 03/02/2025, por mais 060 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Despacho deferido | Documento: [150653187](#)

6046.2024/0002996-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: Raia Drogasil

DESPACHO: O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se n.º 90/GTAC/2025 (SEI n.º [119712743](#)), publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/02/2025, por mais 060 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Despacho deferido | Documento: [150663629](#)

6031.2024/0005663-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: Rede Integrada de Lojas de Conveniencia e Proximidade S.A..

DESPACHO: O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se n.º 569/GTAC/2025 (SEI n.º [143190019](#)), publicado no Diário Oficial do

Município no dia 29/09/2025, por mais 060 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Despacho deferido | Documento: [150664394](#)

6059.2024/0006422-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: FGPM ASSOCIADOS LTDA

DESPACHO: O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se n.º 573/GTAC/2025 (SEI n.º [143061699](#)), publicado no Diário Oficial do Município no dia 29/09/2025, por mais 060 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Despacho deferido | Documento: [150813310](#)

6045.2024/0002616-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: RAIA DROGASIL S/A

DESPACHO: O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se n.º 639/GTAC/2025 (SEI n.º [145237570](#)), publicado no Diário Oficial do Município no dia 05/11/2025, por mais 060 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Despacho deferido | Documento: [150819990](#)

6051.2025/0000546-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: CAPRICHOS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CABELEREIROS LTDA

DESPACHO: O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se n.º 675/GTAC/2025 (SEI n.º [146151760](#)), publicado no Diário Oficial do Município no dia 26/11/2025, por mais 060 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Despacho deferido | Documento: [150665914](#)

6054.2024/0002897-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

DESPACHO: O Diretor de DAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se n.º 612/GTAC/2025 (SEI

nº.144061286), publicado no Diário Oficial do Município no dia 16/10/2025, por mais 060 dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

Comunique-se | Documento: [151798493](#)

6030.2021/0003824-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: SEARA ALIMENTOS LTDA.

COMUNIQUE-SE: 085/GTAC/2026

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 - Apresentar matrícula atualizada do imóvel, Termo de Reabilitação para o uso pretendido, todos os Pareceres Técnicos e Despachos emitidos pela CETESB para a área em questão e estudos ambientais em mídia digital incluindo Mapas de Risco e Plano de Intervenção;

2 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação para atendimento do Comunique-se deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, na seção de protocolo ou por meio do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Comunique-se | Documento: [151525234](#)

6043.2025/0000742-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: IGREJA EVANGELICA VIRTUDE

COMUNIQUE-SE: 075/GTAC/2026

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 - Apresentar Parecer Técnico de Encerramento de Atividade ou Parecer Técnico de Mudança de Uso, emitido pela CETESB;

2 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA; na seção de protocolo ou por e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Comunique-se | Documento: [151813955](#)

6027.2026/0002463-9 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: LARA GRYWAC MEYERHOF

Comunique-se nº 82/GTAC/2026

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1- Requerer vistas à Informação Técnica nº 56/GTAC/2026;

2- Informar qual é o **objeto da reforma**;

3- Informar se será necessário a realização de escavações no terreno para a execução das obras da reforma pretendida;

4- Informar qual é o **uso atual da área** objeto de análise;

5- Informar qual é o **uso futuro pretendido** para a área objeto de análise;

6- Reapresentar a planta da situação atual (levantamento planialtimétrico) **preenchida e assinada** em formato pdf com resolução que permita a leitura de todos os componentes;

7- Reapresentar as plantas da situação pretendida, **incluindo a peça gráfica de corte com a indicação do Perfil Natural do Terreno (PNT)**, preenchidas e assinadas em formato pdf com resolução que permita a leitura de todos os componentes;

8- Apresentação da **matrícula atualizada**, de no máximo 3 meses, de todos os imóveis do projeto;

9- Apresentação da relação de todos os **Processos Administrativos existentes para a área**, em curso na PMSP, e o **motivo de autuação** dos mesmos;

10- Apresentação da **foto ou imagem aérea atual** e legível **com delimitação da área** que contemple toda a extensão do terreno;

11-Apresentar os documentos exigidos em **arquivos separados**;

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [151995415](#)

I - No exercício das atribuições que me foram conferidas e diante dos elementos contidos no processo, com fundamento no artigo 1º, inciso III, e no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 48.743/2007, **AUTORIZO** o afastamento do Inspetor Superintendente Jairo Chabaribery Filho, RF nº 649.335.1, Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, para participar de evento referente à Proposta de Emenda Constitucional - PEC 18, em Brasília/DF, nos dias 03 e 04 de março de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, e com ônus para o Município de São Paulo;

II - Os servidores deverão apresentar o comprovante

de participação e o relatório das atividades, conforme o artigo 5º do Decreto nº 48.743/07;

III - Publique-se;

IV - Após, à SMSU/CAF para providências quanto à reserva orçamentária e emissão de empenho para diárias e passagens;

V - A seguir, à SMSU/CAF/DRH para as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ABASTECIMENTO

Portaria | Documento: [151701144](#)

PORTARIA CONJUNTA SMDET/SMDHC N. 001/2026

Estabelece Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET e a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC para o fortalecimento da agricultura rural, urbana e periurbana, e da segurança alimentar e nutricional no Município de São Paulo, e dá outras providências.

RODRIGO HAYASHI GOULART, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e **VITOR CAVALCANTI DE ARRUDA**, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 62.361, de 1º de agosto de 2023, que define as competências da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento - SESANA, especialmente quanto à gestão da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e à coordenação dos equipamentos públicos de abastecimento;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Municipal nº 016/SMDHC de 20 de fevereiro de 2026, que delega competências para a ordenação de despesas e para a prática de atos de gestão no âmbito da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.210, de 26 de dezembro de 2024, que institui o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO o art. 43-B do Decreto Municipal nº 58.153, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre as atribuições da Coordenadoria de Agricultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 13.727, de 12 de janeiro de 2004, que institui o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 62.610, de 28 de julho de 2023, que institui o Plano

Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - Plano Rural;

CONSIDERANDO os arts. 174, 175 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autorizam e disciplinam instrumentos de cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública para a execução descentralizada de políticas públicas;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, por intermédio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento - SESANA, a Cooperação Técnica com a finalidade de articular e fortalecer a agricultura rural, urbana e periurbana, promover o desenvolvimento sustentável, e ampliar o acesso a alimentos locais, saudáveis e de base agroecológica.

Art. 2º São objetivos específicos da presente Cooperação Técnica:

I - Apoiar os locais de agricultura atendidos pela Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no âmbito do Programa Sampa+Rural, facilitando o acesso a canais de comercialização e à formalização como empreendimentos sustentáveis;

II- Priorizar o fornecimento e a distribuição de alimentos saudáveis produzidos localmente, com observância dos princípios da proximidade territorial e da sustentabilidade ambiental;

III- Fortalecer os equipamentos públicos de abastecimento e de segurança alimentar e nutricional como canais estratégicos de comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica atendidos pelo Programa Sampa+Rural;

IV- Promover a autonomia produtiva e a sustentabilidade econômica dos agricultores locais;

V- Incentivar a produção orgânica, sustentável e a transição agroecológica, em conformidade com o Plano Rural;

VI- Fomentar a economia circular, solidária e inclusiva, conforme o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento no âmbito da Cidade de São Paulo; e

VII- Consolidar indicadores e relatórios de desempenho para fins de monitoramento e avaliação de resultados.

Parágrafo único. As iniciativas decorrentes desta Cooperação deverão priorizar o combate à fome, a promoção da segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento econômico local e o incentivo à economia solidária.

Art. 3º As atribuições das partes signatárias ficam assim definidas:

I - À Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet, por intermédio da Coordenadoria de Agricultura - CA, compete:

- a. mapear, cadastrar e organizar produtores e locais de agricultura;
- b. prestar assistência técnica e capacitação voltadas ao aperfeiçoamento produtivo;

c. apoiar a logística de escoamento e a articulação com pontos de comercialização;

d. apoiar a formalização fiscal e documental dos produtores;

e. assegurar acesso equitativo às oportunidades de comercialização; e

f. priorizar o apoio a locais de agricultura orgânicos, agroecológicos ou em transição agroecológica.

II - À Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento - SESANA e por meio de seus equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, compete:

a. realizar, quando cabível e observado o regime jurídico aplicável, a aquisição de alimentos oriundos dos locais de agricultura cadastrados, mediante os instrumentos e procedimentos de contratação pública previstos na legislação vigente, ou, alternativamente, disponibilizar estruturas físicas e operacionais para sua comercialização, sem que a presente Portaria constitua, por si só, autorização genérica ou inovação normativa em matéria de compras públicas;

b. incentivar a priorização de compras e fornecimento de alimentos orgânicos, de base agroecológica ou em transição agroecológica, de locais de agricultura atendidos pela Coordenadoria de Agricultura - CA;

c. operacionalizar o recebimento, armazenamento, comercialização e distribuição dos alimentos, observando as normas sanitárias aplicáveis; e

d. assegurar transparência, rastreabilidade e controle social das operações realizadas.

§ 1º As partes deverão garantir a intersetorialidade das políticas públicas, integrando esforços com outras Secretarias Municipais e órgãos correlatos, quando necessário.

§ 2º A execução das ações observará as normas de transparência pública e controle social.

Art. 4º A execução da Cooperação Técnica prevista no art. 1º será por meio de Planos de Trabalho Temáticos, aprovados por Comitê Gestor, conforme modelo do Anexo Único desta Portaria.

§1º O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:

- I - A identificação e qualificação das partes;
- II - O objeto específico da cooperação;
- III - As metas e resultados esperados;
- IV - Indicadores mensuráveis de resultados;
- V - O cronograma de execução; e
- VI - As obrigações e responsabilidades de cada partícipe.

§ 2º O Comitê Gestor será composto por servidores indicados pelas Secretarias signatárias.

§ 3º A execução dos Planos de Trabalho será monitorada pelo Comitê Gestor, periodicamente, a critério da Administração Municipal, mediante relatórios técnicos e registros administrativos.

Art. 5º A gestão, o monitoramento e a avaliação da presente Cooperação Técnica caberão ao Comitê Gestor Permanente, composto por representantes designados pela Coordenadoria de Agricultura (CA/ SMDet) e pela Secretaria Executiva de Segurança

Alimentar e Nutricional e de Abastecimento (SESANA/SMDHC), responsáveis por acompanhar a execução, avaliar resultados e propor ajustes e recomendações.

§ 1º O Comitê Gestor reunir-se-á mediante convocação.

§2º Poderão ser convidados representantes de outras Secretarias, órgãos públicos, universidades ou organizações da sociedade civil que atuem nas áreas de agricultura urbana e segurança alimentar e nutricional.

§3º Caberá ao Comitê Gestor elaborar relatórios de acompanhamento, que serão encaminhados aos responsáveis de cada secretaria e disponibilizados em sítio público da Prefeitura de São Paulo das Secretarias signatárias.

§ 4º As metas e resultados serão avaliados anualmente, com base em indicadores de desempenho definidos nos Planos de Trabalho, acompanhado de parecer técnico conjunto das Secretarias signatárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES

Despacho deferido | Documento: [152005645](#)

A vista do contido no 6074.2026/0001369-2 - AICHA HANNANE - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Feira Livre nos termos Decreto nº 48.172/2007.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho Autorizatório | Documento: [151972461](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À luz das razões esboçadas nas manifestações de SMUL/CAP/DEPROT, SF/SUTEM/DEFIN/ DICAB/ARRECADADA e do parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria nos autos do Processo SEI nº 6068.2025/0000371-4 e com fundamento no art. 165, I, do Código Tributário Nacional, bem como na Portaria nº 119/2012 da Secretaria da Fazenda, **AUTORIZO** a restituição do valor de R\$ R\$ 18.548,50 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), com correção monetária, em favor de CONSTRUTORA ZL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 57.232.241/0001-83, Banco Bradesco, Agência nº 298, Conta Corrente nº 5984-6, referente à guia DAMSP 000.000.090.425, com vencimento em 25/09/2024, tendo em vista que a referida guia foi paga em duplicidade de forma indevida, observando o seguinte regime de transição:

Até 31/12/2024: Atualização pelo IPCA/IBGE (conforme Art. 1º da Lei nº 10.734/1989);

A partir de 01/01/2025: Incidência da taxa SELIC (conforme Art. 1º-A da Lei nº 10.734/1989, incluído pela Lei nº 18.095/2024).

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se a CAF para demais providências.

São Paulo, 02 de março de 2026.

ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e
Licenciamento
SMUL

Despacho indeferido | Documento: [151991319](#)

6068.2024/0007070-3 - Uso e ocupação do solo:
Notificação de parcelamento, edificação e
utilização compulsórios

INTERESSADO: (conforme matrícula constante dos autos)
ASSUNTO: Função Social da Propriedade - PEUC
PROCESSO SEI: 6068.2024/0007070-3
LOCAL: Rua Gaspar de Lemos, s/n - SQL 055.326.0025-2

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

I. À vista do parecer jurídico 151876727 de SMUL/ATAJ, que acolho, e considerando a Informação Técnica SMUL/CEPEUC/DDOC nº 151483000 (doc. 151483000), decido pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo, mantendo-se a notificação e seus efeitos.

II. Fica mantido ao proprietário o prazo legal de 01 (um) ano, contado do recebimento da notificação, para protocolar pedido de aprovação e execução de projeto ou comprovar a efetiva utilização do imóvel, nos termos do art. 96, §3º, da Lei nº 16.050/2014, sob pena de incidência das medidas subsequentes previstas na legislação, inclusive IPTU Progressivo no Tempo em caso de descumprimento.

III. Publique-se.

III. A seguir, à SMUL/CEPEUC para providências de direito.

São Paulo, 2 de março de 2026.

ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e
Licenciamento
SMUL

Despacho Rerratificação | Documento:
[151995622](#)

6068.2023/0012031-8 - Pagamentos: ressarcimentos.

Interessados: LOGISTICA AMBIENTAL DE SAO PAULO S.A. - LOGA. CNPJ: 07.032.886/0001-02.

DESPACHO RETIRRATIFICAÇÃO

I - À vista do constante no processo SEI nº 6068.2023/0012031-8, em especial as manifestações de SF/SUTEM/DEFIN [151593721](#) e [117854793](#)) e da Procuradoria Geral do Município ([119607303](#)) **RETIRRATIFICO** o despacho de fl. 69, publicado no DOC de 15/05/2024, para fazer constar a incidência de correção monetária sobre o valor restituível de R\$ **27.387,44 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, observando o seguinte regime de transição:

Até 31/12/2024: Atualização pelo IPCA/IBGE

(conforme Art. 1º da Lei nº 10.734/1989);

A partir de 01/01/2025: Incidência da taxa SELIC (conforme Art. 1º-A da Lei nº 10.734/1989, incluído pela Lei nº 18.095/2024).

II - Permanecem inalteradas todas as disposições que não conflitem com esta previsão.

III - Publique-se. Após, encaminhe-se a CAF para demais providências.

São Paulo, 2 de março de 2026.

ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e
Licenciamento
SMUL

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
APROVA RÁPIDO

Decisão | Documento: [151857545](#)

Processo: 6068.2026/0001464-5

Interessado: VILLA CLEMATES SPE LTDA.

Contribuinte: 051.027.0024-3

Local: Rua das Clemates, 59

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova - ‘Aprova Rápido’

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/020/ATECC/2026

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 020/ATECC/APROVA RÁPIDO/2026 (doc. SEI nº [151856446](#)):

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

Decisão | Documento: [151633893](#)

Processo: 1010.2026/0001307-0

Interessado: Dialogo 98 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 100.074.0015-1/ 0016-1/ 0017-8/ 0018-6/ 0019-4/ 0020-8/ 0021-6/ 0078-1/ 0079-8/ 0024-0/ 0051-8/ 0026-7/ 0027-5/ 0029-1/ 0039-9/ 0041-0/ 0052-6

Local: Rua Cavour, 137, 145, 159, 161, 171, 179, 185, 195 e 205 x Rua Itamumbuca, 154 e 148 x Rua Imituba, 210, 198, 170, 200, 178 e 222

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova - ‘Aprova Rápido’

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/019/ATECC/2026

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 019/ATECC/APROVA RÁPIDO/2026 (doc. SEI nº 151616715):

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Requalifica Rápido’ ao empreendimento proposto, com base nos motivos

abaixo listados:

a) Inobservância ao disposto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (não constam aceites de todos os envolvidos);

b) Inobservância ao disposto no inciso II do Art. 3º e no Art. 37 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência do TAR);

c) Inobservância ao disposto no inciso II do §2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, no inciso III do Art. 3º e Art. 37 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (apresentação de ficha técnica emitida há mais de 60 dias da data de autuação do processo);

d) Inobservância ao disposto no inciso III do §2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, e no inciso IV do Art. 3º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de documento emitido pelo COMAER);

e) Inobservância às disposições do Art. 9º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de memória de cálculo das áreas, compostas por figuras geométricas simples);

f) Inobservância ao disposto na alínea ‘b’ do inciso II do Art. 8º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, e no Art. 28 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de documentação emitida por CETESB ou por SVMA, à vista da informação de imóvel potencialmente contaminado);

g) Inobservância ao disposto na alínea ‘e’ do inciso II do Art. 8º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, e ao disposto no inciso X do Art. 3º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de consulta prévia obrigatória, quanto às restrições relacionadas à infraestrutura de transporte - METRÔ).

COMISSÃO DE EDIFICAÇÃO E USO DO SOLO

Comunique-se | Documento: [151988725](#)

6068.2025/0011207-6 - SISACOE: Diretrizes de Projeto

Interessados: ESCUDERO & ZIEBARTH CONSULT. URBANISTICA LTDA CNPJ: 39.539.302/0001-78

COMUNIQUE-SE: Previamente ao envio do presente ao Plenário da CEUSO, considerando as disposições do artigo 51 da Lei nº 16.642/2017, do artigo 46 o Decreto nº 57.776/2017 e as disposições da RESOLUÇÃO/CEUSO/142/2021, solicitamos esclarecer quanto à necessidade de prosseguimento da consulta, uma vez que para o local foi emitido o Alvará nº 2025/04793-00:

1. Dar ciência do contido no Alvará nº 2025/04793-00;
2. Em caso de prosseguimento da seguinte consulta, providenciar o pagamento da taxa devida calculada nos termos do item 5 da RESOLUÇÃO/CEUSO/142/2021, sendo: a área objeto da consulta multiplicada pelo valor corrigido da TABELA DE TAXAS PARA EXAME E VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE DOCUMENTOS DE CONTROLE DA ATIVIDADE EDILÍCIA (R\$) - ANEXO II integrante da Lei nº 16.642/2017.

Em caso de dúvidas sobre a resposta ao comunique-se de SMUL, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, através do site: smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br, observado o disposto na Portaria SMUL nº 167/2024.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Despacho deferido | Documento: [152012476](#)

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/038/2026

Processo: 6068.2026/0001049-6

Interessado: EAI MARKETING LTDA

Local: AV. PAULISTA, 2073

Assunto: EVENTO "DEXCO DESIGN DAYS"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado;

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na cidade de São Paulo;

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/085/2023 ([085762290](#)), publicado no D.O.C. em 03 de julho de 2023 ([085808515](#)), por analogia;

Considerando a Informação SP-URB/PRE-SPU-ASS-SPURB Nº[151925107](#);

DEFIRO a comunicação visual da instalação temporária, referente ao evento denominado “DEXCO DESIGN DAYS”, na fachada do Edifício Conjunto Nacional, localizado na Av. Paulista, 2073, no período de 5 a 15 de março de 2026, por tratar-se de evento temporário de caráter cultural e de cunho educativo, com parecer do CONPRES, em acordo com a legislação vigente.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial dos Órgãos de Preservação, do Patrimônio Histórico e Cultural responsáveis.

3. A inobservância do disposto na Resolução SMDU.CPPU/020/2015 caracteriza-se como infração, sujeitando-se os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

4. Publique-se.

5. Encaminhe-se à Subprefeitura da Sé para conhecimento e providências cabíveis.

6. Arquive-se.

Despacho deferido | Documento: [152013271](#)

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/039/2026

Processo: 6068.2026/0001016-0

Interessado: WEBER SHANDWICK BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA

Local: AV. PAULISTA, 2064

Assunto: PROJEÇÃO "CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE COVID-19"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado;

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na cidade de São Paulo;

Considerando o Despacho SMDU.AOC.CPPU/028203065/2020 ([028203065](#)), publicado no D.O.C. em 18 de abril de 2020 ([028213384](#)), por analogia;

Considerando a Informação SP-URB/PRE-SPU-ASS-SPURB Nº[151996794](#);

DEFIRO a comunicação visual de Projeção Temporária denominada “CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE COVID-19”, na fachada do Shopping Center 3, localizado na Avenida Paulista, 2064, no período de 02 a 15 de março de 2026, das 19h00 às 22h00, por tratar-se de evento temporário cultural, com tema de saúde pública e de conscientização, que reforça a necessidade de vacinação a respeito do Covid 19, **desde que** observe as seguintes condicionantes:

a) o tamanho máximo da mensagem indicativa de patrocinadores/ realizadores deverá restringir-se a 10% da área total da projeção, limitado a 15 m²;

b) o tempo de projeção da mensagem indicativa de patrocinadores/ realizadores deverá ater-se a no máximo 15 (quinze) segundos para cada inserção, limitado a 4 (quatro) inserções por hora;

c) a posição da projeção da mensagem indicativa de patrocinadores/ realizadores deverá situar-se na parte inferior da área de projeção, no máximo a 1/3 da altura total.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial dos Órgãos de Preservação, do Patrimônio Histórico e Cultural responsáveis.

3. Publique-se.

4. Encaminhe-se à Subprefeitura da Sé para conhecimento e providências cabíveis.

5. Arquive-se.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: [151959196](#)

PROCESSO SEI Nº 6068.2026/0000459-3

I - Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto

nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento SEI nº **6068.2026/0000459-3**, em nome de **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA, RF 921.998-6, CPF: 044.XXX.XXX-XX**, realizado no dia 28/01/2026, no valor total de **R\$ R\$ 550,00** (*quinhentos e cinquenta reais*).

II - Publique-se o Item I.

III - Após, encaminhar à SMUL/CAF/DOF.

Despacho Autorizatório | Documento: [151960398](#)

PROCESSO SEI Nº 6068.2026/0000409-7

I - Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento SEI nº 6068.2026/0000409-7, em nome de **MIRNA SCHNEIDER BRAZIOLLI DE OLIVEIRA, RF: 928.254-8, CPF: 324.XXX.XXX-XX**, realizado no dia 28/01/2026, no valor total de **R\$ R\$ 550,00** (*quinhentos e cinquenta reais*).

II - Publique-se o Item I.

III - Após, encaminhar à SMUL/CAF/DOF.

Despacho Autorizatório | Documento: [151966461](#)

PROCESSO SEI Nº 6068.2026/0000457-7

I - Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento SEI nº **6068.2026/0000457-7**, em nome de **BEATRIZ RUGGIERI, RF 878.510-4, CPF: 396.XXX.XXX-XX**, realizado no dia 28/01/2026, no valor total de **R\$ 550,00** (*quinhentos e cinquenta reais*).

II - Publique-se o Item I.

III - Após, encaminhar à SMUL/CAF/DOF.

Despacho Autorizatório | Documento: [151982960](#)

PROCESSO SEI Nº 6068.2026/0000458-5

I - Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento SEI nº **6068.2026/0000458-5**, em nome de **WALTIRENE DOS SANTOS TAVARES COSTA, RF 557.007-7, CPF: 087.XXX.XXX-XX**, realizado no dia 28/01/2026, no valor total de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais).

II - Publique-se o Item I.

III - Após, encaminhar à SMUL/CAF/DOF.

Despacho Autorizatório | Documento: [152004123](#)

Processo SEI nº 6068.2025/0011598-9

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura do jornal Folha de S. Paulo impresso e na versão on line.

I - Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações de SMUL/CAF/DLC (docs. [151443577](#) e [152000403](#)) e da Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretaria (doc. [151513697](#)), às quais adoto como razão de decidir e no uso da competência que me foi delegada nos termos da Portaria nº 64/2024/SMUL e suas alterações, com fulcro no inciso II do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação,

pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia **22/03/2026 até o dia 22/03/2027**, da empresa FOLHA DA MANHÃ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.579.703/0001-48, para fornecimento de assinatura do Jornal “Folha de São Paulo”, sendo 01 (uma) assinatura da versão impressa completa e 05 (cinco) acessos da versão digital, modalidade diária e período anual, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO- SMUL, com base no Artigo 27 do Decreto 62.100/2022, no valor total de **R\$ R\$ 2.372,90 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**.

II - Em consequência, **AUTORIZO** o empenhamento em favor da FOLHA DA MANHÃ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.579.703/0001-48, no valor de **R\$ 2.372,90 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva nº 18.845/2026, juntada em doc. [151419199](#).

III - NOMEIO os servidores **Diana América Rocha, RF 710.400.6**, e **Elaine Cristina Coghi, RF 927.090-6**, para ocuparem as funções de fiscal titular e suplente desta contratação, respectivamente, com fundamento ao Decreto Nº 62.100/2022.

IV - Após, à CAF/DOF para providências.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato | Documento: [151955226](#)

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES Nº 02/2026/SMUL ([151916942](#))

Processo SEI nº 6068.2025/0009865-0

Nota de Empenho nº: 149.134/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

CNPJ: 33.840.043/0001-34

Contratada: CANTINHO DO SABOR SERVICOS DE CATERING LTDA

CNPJ: 43.687.155/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche para atender as Eleições do Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU), realizada pela SMUL, por meio de adesão à ARP nº 16/2025 - gerenciada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Data da Lavratura: 27/02/2026.

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS

Portaria | Documento: [152005793](#)

PORTARIA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO Nº 02 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional de R\$ 15.951.218,41 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e um mil duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) de acordo com a Lei nº 18.377/2025.

A SMUL, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, por meio da Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º,§ 2º da Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024, e no art. 26 do Decreto 64.008, de 16 de janeiro de 2025, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.951.218,41 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e um mil duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR
98.29.15.451.4020.3.350 Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas
44905100.08.1.759.0402.1 Obras e Instalações
3.223.303,20

CÓDIGO NOME VALOR
98.29.15.451.4020.1.241 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas
44903900.08.1.759.0402.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.605.820,67

CÓDIGO NOME VALOR
98.29.15.451.4020.5.507 Projeto de Intervenção Urbana - PIU
44913900.08.1.759.0402.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.122.094,54

CÓDIGO NOME VALOR
98.29.15.451.4020.3.664 Urbanismo Social
44913900.08.1.759.0402.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR
98.29.15.451.4020.1.241 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas
44913900.08.1.759.0402.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.953.218,41

CÓDIGO NOME VALOR
98.29.15.451.4020.3.664 Urbanismo Social
44905100.08.1.759.0402.0 Obras e Instalações
9.998.000,00

Artigo 3º Este(a) portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Ato | Documento: [151975511](#)

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

-GABINETE DO SECRETARIO

RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

-0000.1994/0073764-5 SQL/INCRA
0013939200599-1 006 IVANI MARIA DA SILVA
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
ARQUIVO O PRESENTE POR PERDA DE OBJETO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 16 DA LEI 17.202/2019, PEDIDO ENCONTRA-SE PREJUDICADO, TENDO EM VISTA O PROTOCOLOMENTO DE NOVO PROCESSO A LUZ DA LEI 17.202/2019 E DECRETO 59.164/2019.

-0000.1994/0081712-6 SQL/INCRA
0013419800060-1 001 ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
I - TORNAR NULO, NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO 34.313/94, O DESPACHO DE DEFERIMENTO DE FOLHAS 19, PUBLICADO EM 02/03/1999, FACE O NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE. II- INDEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DA LEI 11.522/94

-0000.1994/0091964-6 SQL/INCRA
0011725600810-1 001 FRANCISCO GARCIA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-0000.1994/0133492-7 SQL/INCRA
0013515900399-1 001 PAULINO GOMES DOS SANTOS
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
I - TORNAR NULO, NOS TERMOS DO ART. 8º DO DECRETO 34.313/94, O DESPACHO DE DEFERIMENTO DE FOLHAS 19, PUBLICADO EM 16/08/2000, FACE O NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE. II- INDEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DA LEI 11.522/94.

-0000.1994/0127576-9 SQL/INCRA
0011853900061-1 001 OSMUNDO DE JESUS SOUSA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994, DECRETO 34.313/1994; (REFERENTE A ACRÉSCIMO DE ÁREA APÓS 04/05/1994.).

-0000.2003/1007883-7 SQL/INCRA
0004304200641-1 002 FUNDACAO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA
RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.).

-COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3

-0000.2020/0003264-4 SQL/INCRA
0001607900343-1 008 DAVILAR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO

NOVA
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNICADO NA ÍNTEGRA.

-COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/SERVIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3

-0000.2020/0003834-0 SQL/INCRA 0003609401303-1 007 FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
-DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/2014, LEI Nº 16.402/2016, LEI Nº 16.642/2017, DECRETO Nº 57.521/2016 E DECRETO Nº 57.776/2017.

-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN

-0000.2026/2000077-3 SQL/INCRA 0010732800241-1 010 DANILO OLIVEIRA SINDEAUX
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
-DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1

-0000.2006/0219100-5 SQL/INCRA 0008305600696-1 008 BANCO HSBC BAMEERINDUS S/A
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO PARA CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 35 DA LEI 14.141.2006 COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A PERDA DE OBJETO, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA REQUERENTE DO LOCAL. ENCERRANDO-SE A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. SMUL / CONTRU / DACESS - EXPEDIENTE. PUBLIQUE-SE. COMUNICAR O INTERESSADO POR CARTA. ARQUIVE-SE.

-0000.2007/0282820-0 SQL/INCRA 0009506200726-1 004 UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
-INDEFERIDO:

INDEFIRO COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PEDIDO PARA RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, EM FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 35 DA LEI 14.141/2006, PERDA DE SEU OBJETO, TENDO EM VISTA QUE AS QUESTÕES REFERENTES À ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA ESTÃO SENDO TRATADAS ATRAVÉS DO PROCESSO FÍSICO Nº 2019-0.001.495-1. ENCERRANDO-SE A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. SMUL/ CONTRU / DACESS - EXPEDIENTE. PUBLIQUE-SE. COMUNICAR O INTERESSADO POR CARTA.

-6046.2019/0007684-2 SQL/INCRA 0015119400301-1 001 ITAU UNIBANCO S/A
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
-INDEFERIDO:
INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE , FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO EM 25/11/2025 .

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

-6068.2025/0008045-0 SQL/INCRA 0030711500026-1 012 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
-INDEFERIDO:

-6068.2025/0007300-3 SQL/INCRA 0001110800010-1 183 IDBRASIL CULTURA, EDUCACAO E ESPORTE
REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿ PUBLICADO EM D.O.C EM 28/01/2026.

DIVISÃO DE ADAPTAÇÃO À ACESSIBILIDADE

Comunique-se | Documento: [151979193](#)

PROCESSO *1010.2019/0002040-5* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DETERMINAÇÃO:

1010.2019/0002040-5 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA; AV PROF FRANCISCO MORATO, 002585 - VILA PROGREDIOR - FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00018/ SMUL/CONTRU/DACESS/2025 PUBLICADA EM 25/08/2025 E VENCIDA EM 21/02/2026, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Despacho indeferido | Documento: [151881012](#)

6068.2025/0011900-3 - Fiscalização: Elevador - Concessão Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte

Despacho indeferido

Interessados: RAO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 39.827.741/0001-86

DESPACHO: Indefiro a solicitação da Concessão de Registro com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto n. 52.340/11, tendo em vista que a empresa requerente situa-se no município de Carapicuíba.

Comunique-se | Documento: [152012129](#)

6068.2026/0000950-1 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador

Interessados: MAISON CYRELA (CNPJ: 62.889.854/0001-28)

COMUNIQUE-SE:

1. Reapresentar o Requerimento Inicial, especificando quais chapas estão instaladas no endereço indicado, tendo em vista que as chapas estão instaladas em três endereços diferentes (para cada endereço deverá ser protocolado um processo diferente).

DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

Despacho deferido | Documento: [152016198](#)

6068.2026/0000791-6

Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO para o evento STU | World Skate - SKATEBOARDING WORLD CHAMPIONSHIP SÃO PAULO a ser realizado no(a) Parque Cândido Portinari, - Data do Evento: 03/03/2026 à 08/03/2026, para uma lotação máxima de 2760 pessoas.

Comunique-se | Documento: [151961865](#)

PROCESSO *6068.2026/0001193-0* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO IX MIDIA E EVENTOS BRASIL LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [151963524](#)

PROCESSO *6068.2026/0001381-9* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO ZONEAMENTO/ USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. O INTERESSADO SINDICATO DOS COMERCIARIOS DE SAO PAULO (CNPJ: 60.989.944/0001-65) DEVERA ATENDER OS

ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [151988556](#)

PROCESSO *6068.2025/0011772-8* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [152007886](#)

PROCESSO *6068.2026/0001189-1* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO ALVARA DE AUTORIZACAO. O INTERESSADO 30E PARTICIPAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S.A. DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [152008903](#)

PROCESSO *6068.2026/0000070-9* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO.

DIVISÃO DE SEGURANÇA DE USO

Despacho deferido | Documento: [152005576](#)

PROCESSO *1010.2026/0000574-3* -
Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: COND.EDIFÍCIO CIDADE JARDIM - CNPJ:54.067.673/0001-98 . FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

Comunique-se | Documento: [151986132](#)

PROCESSO *1010.2026/0001483-1* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO BANCO BRADESCO S.A DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [151999520](#)

PROCESSO *1010.2026/0000819-0* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMINIO EDIFICIO MEDICINA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO DO USO DO SOLO

Despacho indeferido | Documento: [152003083](#)

SEI nº 6068.2025/0007188-4 - Assunto: Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo - SQL: 134.455.0022-2

DESPACHO INDEFERIDO

Interessado - DISK-AGUA TRANSPORTES LTDA

I - Indeferida a solicitação por não atendimento de Comunique-se publicado em 19/01/2026.

II - Publique-se;

III - Ao CAP/DPCI para aguardar o prazo recursal de 15 dias e posterior retorno à SMUL/DEUSO para providências subsequentes.

DIVISÃO DE USO RESIDENCIAL VERTICAL

Comunique-se | Documento: [152004883](#)

PROCESSO *6068.2025/0009852-9* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO POSI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL

Despacho Documental | Documento: [152015133](#)

6068.2023/0005896-5 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL / CONCESSIONARIA PREVER ADMINISTRACAO CEMITERIAL E SERVICOS FU

DESPACHO: TORNO NULO E SEM EFEITOS

o comunicado expedido em 19/02/2026, publicado em 24/02/2026, atos do executivo nº 1927022, nos termos do artigo 48-A da lei 14.141/2006.

Comunique-se | Documento: [152010132](#)

6068.2026/0001558-7 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Interessados: ASSOCIACAO DOS OFIC DA POLICIA MILITAR DO EST .SAO PAULO - AOPM (CNPJ: 62.510.466/0001-94)

COMUNIQUE-SE: Apresentar IPTU da propriedade, mesmo na possibilidade de ser isenta.

DIVISÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL DE MÉDIO PORTE

Comunique-se | Documento: [151987079](#)

PROCESSO *6068.2025/0010912-1* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO MUNICIPIO DE SAO PAULO DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal

SMUL/UNIDADE DO APROVA DIGITAL

Despacho deferido | Documento: [151941147](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004786-6

Interessado: CYRELA CONSTRUTORA LTDA CYRELA.

O processo de número 65123-26-SP-AUT e assunto Alvará de Autorização de Avanço de Grua Sobre o Espaço Público foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [151942415](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004811-0

Interessado: Marília Alvares Mantovani.

O processo de número 65556-26-SP-AUT e assunto Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [151944387](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004847-1

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ.

O processo de número 65510-26-SP-AUT e assunto Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [151944568](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004849-8

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ.

O processo de número **65513-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [151949611](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003934-0

Interessado: EZ TEC EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. EZTEC.

O processo de número **65164-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [151949762](#)

Processo SEI: 1020.2025/0033473-1

Interessado: HELENA REGINA KARKOWSKI.

O processo de número **63231-25-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [151950196](#)

Processo SEI: 1020.2025/0033471-5

Interessado: HELENA REGINA KARKOWSKI.

O processo de número **63230-25-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [151966955](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002904-3

Interessado: MARFIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS S/A.

O processo de número **64637-26-SP-CDT** e assunto **Cadastro de Sistema Especial de Segurança** foi deferido.

Defiro o presente pedido de CADASTRO DE SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA, nos termos do art. 56 da Lei nº 16.642/2017 e suas regulamentações.

Despacho deferido | Documento: [151976366](#)

Processo SEI: 1020.2024/0018013-9

Interessado: POSTO DE SERVIÇOS NOVO BARÃO LTDA.

O processo de número **43563-24-SP-NEW** e assunto **Manutenção do cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi deferido.

Defiro a Manutenção do Cadastro de Tanque de Armazenagem, Bomba, Filtro de Combustível e Equipamentos Afins, nos termos do art. 56 do Código de Obras Lei nº 16.642/17 e suas regulamentações, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente.

Despacho deferido | Documento: [151979590](#)

Processo SEI: 1020.2025/0014598-0

Interessado: HEDPO SILVA DOS SANTOS.

O processo de número **56608-25-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17

Despacho deferido | Documento: [151989183](#)

Processo SEI: 1020.2025/0012359-5

Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO .

O processo de número **52031-25-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi deferido.

Defiro a presente solicitação.

Cadastram-se os tanques, bombas e equipamentos afins, nos termos do art. 56 do Código de Obras Lei nº 16.642/17 e suas regulamentações, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente.

Despacho deferido | Documento: [151996828](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003165-0

Interessado: Eduardo Leite.

O processo de número **65031-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152003795](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001960-9

Interessado: Edison Delgado.

O processo de número **64523-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152006718](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003382-2

Interessado: Danilo Oliveira Sindeaux.

O processo de número **65079-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Certificado de Conclusão nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152006921](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002609-5

Interessado: leandro destro.

O processo de número **64807-26-SP-MOD** e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS / HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nos termos das Leis 16.050/14 revisada pela Lei 17.975/23, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 57.521/16, 57.776/17 e 59.885/20.

Despacho deferido | Documento: [152011473](#)

Processo SEI: 1020.2025/0007988-0

Interessado: Construtora Tenda S.A. Construtora Tenda.

O processo de número **53554-25-SP-MOD** e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS / HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152011953](#)

Processo SEI: 1020.2024/0024504-4

Interessado: Impar Serviços Hospitalares S.A. .

O processo de número **47474-24-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança** foi deferido.

Defiro o presente pedido de CERTIFICADO DE SEGURANÇA, nos termos do art. 56 da Lei nº 16.642/2017 e suas regulamentações.

Despacho deferido | Documento: [152011967](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001287-6

Interessado: Juliano Augusto Dalla Rosa.

O processo de número **64188-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152012043](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002197-2

Interessado: Thais Teixeira.

O processo de número **64665-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152012321](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001678-2

Interessado: ALEF COPOLA.

O processo de número **64399-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152012393](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000868-2

Interessado: Kamyla Freitas Gaibina.

O processo de número 63915-26-SP-APO e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152012482](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002108-5

Interessado: Silvia Valeria Ribeiro de Souza.

O processo de número 64600-26-SP-APO e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152012608](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001882-3

Interessado: UNYON REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CONDOMINIO RESIDENCIAL REALTY BY UNION.

O processo de número 64515-26-SP-APO e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152012684](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001202-7

Interessado: Paula Kalil.

O processo de número 64168-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152014394](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003647-3

Interessado: Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O processo de número 65192-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Certificado de Conclusão nos termos do Decreto 53.289/12, Decreto 54.787/14, Lei 16.642/17, Decreto 57.776/17, Portaria SMUL-G/221/2017 e parágrafo 3º do artigo 24 do Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [152015048](#)

Processo SEI: 1020.2025/0013703-0

Interessado: ROBERTO GESTO NODAR.

O processo de número 56295-25-SP-MOD e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS / HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento: [151953872](#)

Processo SEI: 1020.2023/0004133-1

Interessado: PRISCILA GONÇALVES ROSA.

O processo de número 26103-23-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos do art. 34 da Lei 14.141/06 (expressa desistência do interessado)

Despacho indeferido | Documento: [151954223](#)

Processo SEI: 1020.2024/0013389-0

Interessado: ISMAEL CARVALHO.

O processo de número 42456-24-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos da Lei 16.642/17 artigo 59 inciso III - Atendimento de comunique-se

Despacho indeferido | Documento: [151954369](#)

Processo SEI: 1020.2024/0013952-0

Interessado: RICCI GLOBAL ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI Ricci Global.

O processo de número 42862-24-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos da Lei 16.642/17 artigo 59 inciso III - Não
atendimento ao comunique-se

Despacho indeferido | Documento: [151973735](#)

Processo SEI: 1020.2025/0024793-6

Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A..

O processo de número 58220-25-SP-NEW e assunto **Manutenção do cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 03/12/2025, salientando que os equipamentos existentes, declarados em Memorial Descritivo, diferem daqueles cadastrados pelo documento 202/01830-00.

Despacho indeferido | Documento: [151976221](#)

Processo SEI: 1020.2025/0007107-2

Interessado: POSTO DE SERVIÇO POPULAR LTDA.

O processo de número 52891-25-SP-NEW e assunto **Manutenção do cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista

o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 19/01/2026, salientando que os equipamentos existentes, conforme constatado em vistoria, diferem daqueles cadastrados pelo documento nº 2020/03966-00.

Despacho indeferido | Documento: [151976607](#)

Processo SEI: 1020.2025/0006535-8

Interessado: Auto Posto Gemelli Ltda. .

O processo de número 52703-25-SP-CER e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi indeferido.

Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 18/02/2026.

Despacho indeferido | Documento: [151978033](#)

Processo SEI: 1020.2025/0022155-4

Interessado: REDE MORIAH SAUDE LTDA.

O processo de número 59297-25-SP-NEW e assunto **Manutenção do cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido e encerrado.

INDEFIRO, nos termos do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista que o assunto está sendo tratado pelo processo nº 1020.2026/0004684-3.

Despacho indeferido | Documento: [151978502](#)

Processo SEI: 1020.2024/0013629-6

Interessado: André de Souza Nascimento.

O processo de número 42671-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos do item III do art. 59 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17)- Atendimento de comunique-se fora do prazo legal.

Despacho indeferido | Documento: [151978684](#)

Processo SEI: 1020.2024/0012243-0

Interessado: EDER GONZALO OCHOA ORTIZ.

O processo de número 41879-24-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi indeferido.

Indeferido nos termos do art. 59 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações. Não atendimento do comunique-se no prazo legal.

Despacho indeferido | Documento: [151981428](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001053-9

Interessado: Construtora Tenda S.A..

O processo de número 64022-26-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP), nos termos do art. 35 da lei 14.141/06 combinado com art. 70 do decreto 51.714/10, tendo em vista a

expressa desistência do interessado.

Despacho indeferido | Documento: [151992384](#)

Processo SEI: 1020.2024/0028063-0

Interessado: ANA SILVA COSTA.

O processo de número **49050-24-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança** foi indeferido.

Indefiro o presente pedido de CERTIFICADO DE SEGURANÇA, nos termos do inciso III do art. 59 da Lei nº 16.642/2017, tendo em vista o não atendimento integral de comunique-se publicado em 13/05/2025.

Despacho indeferido | Documento: [151994787](#)

Processo SEI: 1020.2023/0001709-0

Interessado: MARINA RUIZ.

O processo de número **24980-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/17 tendo em vista o não atendimento do comunicado complementar na íntegra.

Despacho indeferido | Documento: [151994946](#)

Processo SEI: 1020.2023/0027410-7

Interessado: Camila Chiarastelli Martinho Di Croce.

O processo de número **35703-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/17 tendo em vista a expressa desistência manifestada pelo interessado.

Despacho indeferido | Documento: [151995236](#)

Processo SEI: 1020.2023/0008448-0

Interessado: MARINA RUIZ.

O processo de número **27924-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/17 tendo em vista o não atendimento do comunicado complementar na íntegra.

Despacho indeferido | Documento: [151995757](#)

Processo SEI: 1020.2025/0021132-0

Interessado: Cond. Edifício Quatro Estados.

O processo de número **51720-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança** foi indeferido e encerrado.

Indefiro e encerro o presente pedido de CERTIFICADO DE SEGURANÇA, face a edificação se enquadrar no inciso I, do Parágrafo 2º do Art. 29 do Decreto 57.776/2017.

Despacho indeferido | Documento: [152003315](#)

Processo SEI: 1020.2023/0018596-1

Interessado: Octávio de Siqueira Arquitetura SS Ltda.

O processo de número **31121-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/17 tendo em vista o não atendimento do comunicado complementar na íntegra, em especial, ausência de PCA aprovado por SVMA e área de lazer fora do pavimento térreo acima de 3m² por unidade, devendo computar o excedente.

Despacho indeferido | Documento: [152004652](#)

Processo SEI: 1020.2025/0019216-3

Interessado: ITAÚ UNIBANCO S.A..

O processo de número **58329-25-SP-CDT** e assunto **Cadastro de Sistema Especial de Segurança** foi indeferido e encerrado.

Indefiro e encerro o presente pedido de CADASTRO DE SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA, tendo em vista que a edificação não é passível de cadastramento, conforme o Parágrafo 3º que trata o inciso III do Art. 34 do Decreto 57776/2017 e ainda, face o pedido de desistência, assinado pelo interessado.

Despacho indeferido | Documento: [152006286](#)

Processo SEI: 1020.2025/0022032-9

Interessado: ESCOLAS PRIGULE LTDA.

O processo de número **59746-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança** foi indeferido.

Indefiro o presente pedido de CERTIFICADO DE SEGURANÇA, nos termos do inciso III do art. 59 da Lei nº 16.642/2017, tendo em vista o não atendimento integral de comunique-se publicado em 15/10/2025.

Despacho indeferido | Documento: [152011068](#)

Processo SEI: 1020.2023/0009746-9

Interessado: Samuel Machado.

O processo de número **28998-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista ausência de documentação exigida, infração a legislação ou projeto apresentado com insuficiência de informação de modo a impedir a análise e decisão do projeto.

Despacho indeferido | Documento: [152012189](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003054-8

Interessado: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações CBR.

O processo de número **64971-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi indeferido e encerrado.

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista expressa desistência manifestada pelo o interessado.

Despacho indeferido | Documento: [152012854](#)

Processo SEI: 1020.2023/0028211-8

Interessado: EVANDRO PACHECO
JANUARIO.

O processo de número **36611-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista não atendimento de comunique-se.

Despacho indeferido | Documento: [152013049](#)

Processo SEI: 1020.2024/0025715-8

Interessado: Tiago Abade Barbosa.

O processo de número **47768-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista ausência de documentação exigida, infração a legislação ou projeto apresentado com insuficiência de informação de modo a impedir a análise e decisão do projeto.

Despacho indeferido | Documento: [152013673](#)

Processo SEI: 1020.2021/0018500-3

Interessado: EVANDRO PACHECO.

O processo de número **8884-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido e encerrado.

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista expressa desistência manifestada pelo o interessado.

Despacho indeferido | Documento: [152015129](#)

Processo SEI: 1020.2024/0027193-2

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA.

O processo de número **48447-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista não atendimento de comunique-se.

Despacho indeferido | Documento: [152015739](#)

Processo SEI: 1020.2021/0001799-2

Interessado: EVANDRO PACHECO.

O processo de número **1427-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido e encerrado.

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista expressa desistência manifestada pelo o interessado.

Comunique-se | Documento: [151950575](#)

Processo SEI: 1020.2023/0011830-0

Interessado: Mesaque Bispo

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **29659-23-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151950734](#)

Processo SEI: 1020.2025/0023705-1

Interessado: Akcessivel Arquitetura e Consultoria Tecnica de Projetos Unipessoal Ltda

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **56604-25-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151951029](#)

Processo SEI: 1020.2025/0023556-3

Interessado: Amanda Souza

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **57230-25-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo,

atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151952893](#)

Processo SEI: 1020.2025/0017994-9

Interessado: HIM & A2 Serviços Ltda

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **58021-25-SP-NEW**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151955085](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004531-6

Interessado: Baltimore Investimentos Imobiliários LTDA Baltimore

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **65135-26-SP-APO** e assunto **Apostilamento** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site

<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151957229](#)

Processo SEI: 1020.2025/0034296-3

Interessado: DAVID LANDESMAN

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **63258-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151958710](#)

Processo SEI: 1020.2022/0021969-4

Interessado: ANTONIO RODRIGUES ARENGHI RONALDO ARENGHI

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **22337-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser

atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151962462](#)

Processo SEI: 1020.2023/0010012-5

Interessado: MARIA LUCIA ROGGERO DA SILVA ARDITO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **29187-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151964409](#)

Processo SEI: 1020.2025/0001305-6

Interessado: BIANCA lopes de oliveira

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **50120-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151974527](#)

Processo SEI: 1020.2025/0034289-0

Interessado: ANDERSON MARTINS DE SOUZA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **63785-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151975143](#)

Processo SEI: 1020.2025/0021324-1

Interessado: Mila Cruz Prado de Carvalho

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **59363-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151975358](#)

Processo SEI: 1020.2023/0029204-0

Interessado: Vivian Marcolongo Cunha

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **35519-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151979295](#)

Processo SEI: 1020.2023/0020505-9

Interessado: Vivian Marcolongo Cunha

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **33440-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151979523](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001452-6

Interessado: Luis Cesar

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **63999-26-SP-CDT** e assunto **Cadastro de Sistema Especial de Segurança** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à

data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151980767](#)

Processo SEI: 1020.2021/0010274-4

Interessado: Michel Rachid Maluf Júnior

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **4859-21-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151980960](#)

Processo SEI: 1020.2025/0023066-9

Interessado: Michael Faustino Ferreira de Carvalho

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **55621-25-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser

atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151982700](#)

Processo SEI: 1020.2025/0016835-1

Interessado: Cristiane Maria Fernandes Velosa

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **55988-25-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 180 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151983195](#)

Processo SEI: 1020.2025/0032206-7

Interessado: Renata Oliveira

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **63174-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151985771](#)

Processo SEI: 1020.2022/0008053-0

Interessado: Helder Rocha

A prorrogação de prazo foi concedida para

atendimento do comunique-se referente ao processo de número **12372-22-SP-CDT**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151989269](#)

Processo SEI: 1020.2025/0012493-1

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **55744-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151990564](#)

Processo SEI: 1020.2023/0006452-8

Interessado: FERNANDES FILHO APROVAÇÃO LEGAL LTDA FF APROVAÇÃO LEGAL

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **26209-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151991057](#)

Processo SEI: 1020.2023/0025212-0

Interessado: H2 ARQUITETURA LTDA

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **35344-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151992058](#)

Processo SEI: 1020.2025/0004117-3

Interessado: José Carlos Bianchi

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **49302-24-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no

comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151992100](#)

Processo SEI: 1020.2022/0009397-6

Interessado: SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **13805-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151992439](#)

Processo SEI: 1020.2024/0004770-6

Interessado: Mariane Chieco

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **37527-24-SP-CER** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 180 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151993939](#)

Processo SEI: 1020.2025/0021168-0

Interessado: Fabiana Barrocal

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **58861-25-SP-CDT** e assunto **Cadastro de Sistema Especial de Segurança** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151995565](#)

Processo SEI: 1020.2021/0005463-4

Interessado: MAIS A! ARQUITETURA EIRELI
MAIS A! ARQUITETURA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **1783-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151997267](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001294-9

Interessado: Felipe Gondim

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo

de número **64041-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151997384](#)

Processo SEI: 1020.2025/0023498-2

Interessado: Griffo e Medeiros Regularização Patrimonial Ltda Griffo e Medeiros

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **60334-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [151998775](#)

Processo SEI: 1020.2025/0028844-6

Interessado: Attheliê da Arquitetura Ltda

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **61951-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser

acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152000380](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000022-3

Interessado: André de Souza Nascimento

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **63777-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152000826](#)

Processo SEI: 1020.2025/0024009-5

Interessado: CAROLINE VASCONCELOS JULIÃO

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **60485-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do

pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152002793](#)

Processo SEI: 1020.2022/0019726-7

Interessado: André Gaspar Paula Dias

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **21641-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152003028](#)

Processo SEI: 1020.2025/0030334-8

Interessado: ANTONIO RONALDO RODRIGUES ARENGHI RONALDO ARENGHI

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **62295-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no

D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152003154](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003331-8

Interessado: SUPORTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **64894-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152003393](#)

Processo SEI: 1020.2023/0000698-6

Interessado: MAURICIO RAMOS CÁSSIA

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **24574-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site

<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152005357](#)

Processo SEI: 1020.2025/0008403-4

Interessado: Mariane Chieco

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **53334-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152005493](#)

Processo SEI: 1020.2025/0021054-4

Interessado: Natalia Necco da Cruz

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **58047-25-SP-MOD** e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS / HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152007567](#)

Processo SEI: 1020.2025/0034311-0

Interessado: LICENTEC PROJETOS E LICENCIAMENTO EIRELI LICENTEC

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **63748-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152008664](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004178-7

Interessado: Claudio Desontini

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **65237-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152011846](#)

Processo SEI: 1020.2022/0010810-8

Interessado: Shirley Oliveira

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **1703-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação**

e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152012092](#)

Processo SEI: 1020.2025/0023552-0

Interessado: GUSTAVO MATTOS MACEDO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **60525-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152012546](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000550-0

Interessado: HIM & A2 Serviços Ltda

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **62647-25-SP-NEW** e assunto **Manutenção do cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152013863](#)

Processo SEI: 1020.2022/0008060-2

Interessado: Jonas Nunes da Silva

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **12989-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152015084](#)

Processo SEI: 1020.2025/0030756-4

Interessado: José Carlos Abiad

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **62660-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152016972](#)

Processo SEI: 1020.2023/0016372-0

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **31948-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [152017637](#)

Processo SEI: 1020.2025/0030547-2

Interessado: Robson da Silva Aleixo

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **61352-25-SP-CDT** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 1/ ANÁLISE

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151939830](#)**

Processo nº **1020.2021/0009430-0**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151939881](#)**

Processo nº **1020.2021/0015141-9**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151941951](#)**

Processo nº **1020.2020/0011748-0**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Comunique-se | Documento: [151939264](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0014168-5

INTERESSADOS:
JOSE LUIZ LUCIANO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151940145](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0015679-8

INTERESSADOS:
Josué Pereira de Souza
FABIO EDUARDO DE FREITAS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para

atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151940772](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0010864-5

INTERESSADOS:
RENATA JESSICA SOBRINHO OLIVEIRA
ANA FLAVIA CELINO
ROSELI JOANA CELINO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151942127](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2020/0011976-9

INTERESSADOS:
DIOGENES GARCIA FERRACINI
GUSTAVO ANTONIO GARCIA FROTA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151942199](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0000254-5

INTERESSADOS: LUIZ CARLOS CASTAN
MARCIO MARTIN BERGAMIN

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151942634](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0001013-0

INTERESSADOS: JOAO BAPTISTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151952994](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0029348-9

INTERESSADOS: ANNI SOARES
VASCONCELOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151954000](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0007515-5

INTERESSADOS: BENEDITA MARIA DA

CONCEIÇÃO ALVES
MADALENA ALVES FLAUZINO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151956654](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0011848-9

INTERESSADOS: MANOEL JOSE TAVARES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151957110](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0011239-0

INTERESSADOS: ALBERTO ALCIDES
FERNANDES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151957787](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0011232-2

INTERESSADOS: ROBERTO BORGES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151958708](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0014080-8

INTERESSADOS: CONCEICAO ROSA DE
CAMARGO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151960506](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0015008-9

INTERESSADOS: FERNANDO MANETTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151961329](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007868-0

INTERESSADOS: ITAU UNIBANCO S.A.
NELSON MOTA DO CARMO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151961461](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0004892-8

INTERESSADOS: EDSON LOPES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151961576](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007869-8

INTERESSADOS: ITAU UNIBANCO S.A.
NELSON MOTA DO CARMO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser

solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151961846](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007870-1

INTERESSADOS: ITAU UNIBANCO S.A.
NELSON MOTA DO CARMO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151962569](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0008157-5

INTERESSADOS: IGREJA EVANGELICA
ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO PAULO
JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151962982](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0016163-5

INTERESSADOS: CESAR LUIZ SERAPHIM
SORAYA SERAPHIM
MAURICIO ROBERTO SERAPHIM

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e

respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151967675](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007527-3

INTERESSADOS: ROMANA PENHA LOPES
ARIANE LOPES DA COSTA
GUILHERME LOPES DA COSTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151968029](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007316-5

INTERESSADOS: ZHU YUANTAI
ZHU LIANXIAO
FENGLIN KUANG

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151968116](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2026/0000300-1

INTERESSADOS: ESCOLA SANTA MARINA
LIMITADA
PAULO SERGIO GASPAR
CELSO MARQUES CASTELHANO JUNIOR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151968516](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007031-0

INTERESSADOS: SUELI APARECIDA DE
PAULA SANTOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151968944](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2025/0031929-5

INTERESSADOS: JOVELINO ALVES
OLIVEIRA
SIMONE EUGENIA DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151971529](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0000907-8

INTERESSADOS: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO CIBELE APARECIDA PEREIRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151974486](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0014720-9

INTERESSADOS: DANIEL BARBOSA DE ARAUJO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151977734](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0002951-6

INTERESSADOS: WILSON SANTORO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151982968](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0011372-8

INTERESSADOS: VIACAO SAO PAULO LIMITADA EXPRESS TRANSPORTES URBANOS LTDA BELARMINO DA ASCENCAO MARTA ANGELA ROBERTA DA SILVA AGOSTON ANTONIO JOAQUIM MARTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151983839](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0001218-4

INTERESSADOS: LISETE GALLINA LEMOS SANTOS TEODOLINO LEMOS SANTOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 1/ DIRETOR

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: [151944100](#)

Processo nº 1020.2021/0010005-9

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Comunique-se | Documento: [151974520](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1

PROCESSO Nº 1020.2025/0023566-0

INTERESSADOS: GC3A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. CAIO TAVARES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 2/ ANÁLISE

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: [151939737](#)

Processo nº 1020.2021/0016277-1

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: [151939769](#)

Processo nº 1020.2021/0015380-2

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: [151941458](#)

Processo nº 1020.2021/0006911-9

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo.

Despacho de Edificações - Súmula | Documento: [151941674](#)

Processo nº 1020.2020/0001055-4

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo.

Comunique-se | Documento: [151939473](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2021/0000345-2

INTERESSADOS: EDUARDO FABRA DE AZEVEDO MARQUES TRENCH ANDRÉA DE AZEVEDO MARQUES TRENCH AGNELLI

NEYDE FABRA DE AZEVEDO MARQUES
TRENCH

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei
17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151940865](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2021/0015377-2

INTERESSADOS:
MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
ZACARIAS JOSE DE CARVALHO PAIVA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei
17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151941048](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2021/0008035-0

INTERESSADOS:
DEBORA PAIVA GOUVEIA SOARES

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei
17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151941914](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2023/0028560-5

INTERESSADOS:
FUNDACAO NOSSA SENHORA
AUXILIADORA DO IPIRANGA
CARLOS EDUARDO FRANCESCHINI
VECCHIO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei
17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151942072](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2022/0020332-1

INTERESSADOS:
ELIETE GOUVEIA DA SILVA
MARCOS JOSE GOUVEIA DA SILVA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei
17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151943142](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2021/0015378-0

INTERESSADOS:
MARCOS AUGUSTO FRANCO
SANDRA PACIFICO DO NASCIMENTO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei
17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [151944997](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0001624-4

INTERESSADOS: ANCELMO LOPES DA
SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151947733](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0002927-3

INTERESSADOS: ANTONIO SOARES
SANTOS
JOSE CARLOS GARRIDO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151951347](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0005631-9

INTERESSADOS: CELSO CARLOS MORAES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento

técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151953782](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0011157-1

INTERESSADOS: OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151957548](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0013016-9

INTERESSADOS: MARCELLO CAPARROZ

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151957978](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0000361-6

INTERESSADOS: URIFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA. DAVI BALDRIGUE BERNAL

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil

posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151961382](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0012990-0

INTERESSADOS: MARCIA PEREIRA SILVA MAXIMO NETO DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151963082](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0016627-0

INTERESSADOS: ANTONIO FERNANDES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151964169](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0006019-5

INTERESSADOS: MARIA DA CONCEICAO CATARINO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151965885](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0008038-6

INTERESSADOS: MAXIMOBIMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EDUARDO FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151969575](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0008013-9

INTERESSADOS: TEREZA KUO TZU WEI FERNANDO PANDOLFO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151969773](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0002313-7

INTERESSADOS: AGNALDO AMORIM DE ARRUDA ROSANGELA GONCALVES MENDES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e

respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151974748](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0002314-5

INTERESSADOS: AGNALDO AMORIM DE ARRUDA
ROSANGELA GONCALVES MENDES
VALDIRIA DE OLIVEIRA BEZERRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151977306](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0002297-1

INTERESSADOS: MERCEDES FRANZIN BEVILACQUA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151980038](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0013572-1

INTERESSADOS: MARCOS GOMES FERREIRA
TATIANE GOMES FERREIRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151983767](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0002222-0

INTERESSADOS: C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA
INGRID NUNES SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151984586](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0006014-4

INTERESSADOS: SUELY MARIA FERNANDES DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151987077](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0002495-6

INTERESSADOS: VERA VERONESI ZECHI ANA DA SILVA ZECHI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151990846](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0002338-2

INTERESSADOS: EBCP EMPREENDIMENTOS LTDA
JANO ALBERT KAMILOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151991090](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0002808-2

INTERESSADOS: ARTHUR FRANCA PINTO RADUAN
ROBERTA MARASCO CAETANO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151994219](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0018121-0

INTERESSADOS: ANTONIO MARCOS DE CARVALHO

APARECIDA FATIMA DE CARVALHO

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151994736](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO N° 1020.2022/0005487-3

INTERESSADOS: ADMINISTRADORA DE BENS MIRAGRA LTDA. JOSEFA GRANDE ALVAREZ

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151995018](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO N° 1020.2022/0002333-1

INTERESSADOS: VERA LUCIA CREMONESI

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151998285](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

Processo nº1020.2021/0005343-3 - Certificado de

Regularização - Lei 17.202/2019

INTERESSADOS: DOUGLAS PIAZZON DOUGLAS PIAZZON DOUGLAS PIAZZON DOUGLAS PIAZZON ANTONIO DOS SANTOS ELISABETH GIBBIN ERONILDE ZANELATO PIZZOLANTE PIETRO FILOMENO PIZZOLANTE

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES - NEC

Esta NEC deverá ser acessada e respondida através do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [151998665](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO N° 1020.2022/0002493-1

INTERESSADOS: ARTHUR DAVIS GALLI

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152001746](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO N° 1020.2022/0005818-6

INTERESSADOS: JONAS FERNANDO JURUVICIUS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do

analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152001823](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO N° 1020.2022/0002418-4

INTERESSADOS: MEIRE EMIKO HONDA

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152003443](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO N° 1020.2022/0002476-1

INTERESSADOS: MARINALVA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152003658](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO N° 1020.2020/0014759-2

INTERESSADOS: DOUGLAS PIAZZON PAULO LEITE BURIN

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site

<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152006406](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0002502-4

INTERESSADOS: FRANCISCO CARLOS MAGALHAES
luiza faria magalhaes
Paulo Sergio Magalhães

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152007657](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

Processo nº1020.2023/0017221-5 - Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019

INTERESSADOS: FABELSU ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES EIRELI
MARLI MASSAKO TANAKA

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES - NEC

Esta NEC deverá ser acessada e respondida através do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152008222](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0003163-6

INTERESSADOS: ROGERIO PEREIRA DA SILVA
OSVALDO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil

posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152008346](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2024/0027348-0

INTERESSADOS: ADRIANA JAFET PANELLI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE
REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 2/ DIRETOR

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151940640](#)

Processo nº 1020.2023/0005676-2

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151942269](#)

Processo nº 1020.2020/0006069-1

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de pendências financeiras. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151984768](#)

Processo nº 1020.2024/0000210-9

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151984865](#)

Processo nº 1020.2021/0014839-6

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151984949](#)

Processo nº 1020.2021/0016687-4

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151985047](#)

Processo nº 1020.2021/0014022-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151985124](#)

Processo nº 1020.2021/0000602-8

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151985249](#)

Processo nº 1020.2023/0028726-8

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151989338](#)

Processo nº 1020.2021/0014425-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151989575](#)

Processo nº 1020.2021/0013502-2

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151990558](#)

Processo nº 1020.2021/0018756-1

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151991157](#)

Processo nº 1020.2020/0012778-8

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151991235](#)

Processo nº 1020.2020/0004383-5

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 151991389**

Processo nº 1020.2021/0016686-6

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 151991447**

Processo nº 1020.2021/0016684-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 151991513**

Processo nº 1020.2020/0006813-7

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 151991689**

Processo nº 1020.2021/0005871-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 151991758**

Processo nº 1020.2023/0013873-4

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 151992474**

Processo nº 1020.2021/0002357-7

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE
ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 3/
ANÁLISE**

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: 151942026**

Processo nº 1020.2020/0004188-3

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo.

Comunique-se | Documento: 151939990

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

1020.2021/0013728-9

INTERESSADOS:
LAERCIO APARECIDO BENETTAO
JHENNIFER PIRES PEREIRA
Maria Julieta Sardinha Bico Benettão
JHENNIFER PIRES PEREIRA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: 151942442

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0003474-9

INTERESSADOS: MARIA APARECIDA DE MORAIS
PEDRO SOARES NETO
SEBASTIAO JOAO EVANGELISTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: 151943635

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0018040-0

INTERESSADOS: YOUSSEF RAAD JUNIOR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento

técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: 151957365

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0001410-1

INTERESSADOS: ELIANA DO CARMO SILVA

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: 151963219

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0010629-6

INTERESSADOS: FABIO MITSUNORI YAMADA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: 151984686

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0007910-8

INTERESSADOS: MR INCORPORADORA E ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA
RICARDO LUIZ CAMARGO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante

pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152007346](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0015282-4

INTERESSADOS: ALEXANDRE TADEU ARTONI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [152008762](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2024/0026275-5

INTERESSADOS: DJP BRASIL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
CARLOS ROBERTO HERNANDES JUNIOR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 3/ DIRETOR

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151939997](#)

Processo nº 1020.2022/0004578-5

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151940331](#)

Processo nº 1020.2020/0009215-1

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151940745](#)

Processo nº 1020.2020/0014728-2

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151992629](#)

Processo nº 1020.2021/0000103-4

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151992923](#)

Processo nº 1020.2022/0011376-4

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151993082](#)

Processo nº 1020.2022/0007775-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151993317](#)

Processo nº 1020.2020/0003989-7

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Comunique-se | Documento: [151939458](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3

PROCESSO Nº 1020.2022/0010983-0

INTERESSADOS: HILDA LAUER LONGATI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site
<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151940487](#)

Processo nº 1020.2020/0001389-8

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151941290](#)

Processo nº 1020.2020/0004442-4

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151943977](#)

Processo nº 1020.2026/0004767-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151944436](#)

Processo nº 1020.2026/0004782-3

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151944518](#)

Processo nº 1020.2026/0004787-4

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [151944683](#)

Processo nº 1020.2026/0004817-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento:** [151944725](#)

Processo nº 1020.2026/0004822-6

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento:** [151944766](#)

Processo nº 1020.2023/0021439-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento:** [151944818](#)

Processo nº 1020.2023/0021017-6

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento:** [151955277](#)

Processo nº 1020.2025/0020181-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento:** [152004139](#)

Processo nº 1020.2021/0003478-1

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Secretaria Municipal de Turismo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: [151888269](#)

PROCESSO: 6011.2025/0001188-0

INTERESSADO: SGM/DAUTO

ASSUNTO: Doação Central de Triagem e Placas Solares

Despacho

I. À vista dos elementos contidos no Processo

6011.2025/0001188-0, em especial a manifestação da área técnica (doc. [131359202](#)) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta doc. [141320089](#), e no uso das atribuições a mim delegadas, e com fundamentos nos Decretos Municipais nºs 58.102/2018 e 40.384/2001, na redação dada pelo Decreto nº 55.152/2014, AUTORIZO o recebimento em doação para a PMSP, através da Secretaria Municipal de Turismo, de MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDING S.A., inscrita sob CNPJ nº 31.407.177/0001-30, APROVANDO, em consequência, a minuta do Termo de Doação acostado em doc. [150230741](#).

II. Conforme o disposto no artigo 23, do Decreto Municipal nº 58.102/18, fixa-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais manifestações de outros interessados em doar direitos e serviços similares, doar ou oferecer em comodato bens congêneres ou, ainda, para eventual impugnação à proposta de doação.

III. O controle da execução será exercido pelo servidor Rogério Marcos da Silva, RF: 910.740.1 na qualidade de fiscal e Dryelle Lima dos Santos, RF: 898.222-8, na qualidade de substituto.

IV. PUBLIQUE-SE encaminhando-se a seguir, à SMTURCAF para adoção das providências subsequentes, inclusive para atender ao disposto na Portaria nº 130/SG/2018.

ERLON DA SILVA LOPES

Secretário Municipal de Turismo Substituto

Comunicado | Documento: [151982406](#)

ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SMTUR - RELATIVOS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P

Relatórios de Compras Efetuadas e Serviços Contratados e Empenhados pela Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR referente ao mês de **Fevereiro de 2026**.

Documentos Relacionados:	I - Demonstrativo de Compras e dos Serviços Contratados - Fevereiro 2026- (documento SEI nº 151958658)

Atenciosamente,

Secretaria Municipal das Subprefeituras

ASSESSORIA TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS

Despacho | Documento: [150549489](#)

Assunto: Solicitação de autorização para manejo arbóreo (Poda) - Rua São Bertoldo 449 - Parque Cruzeiro do Sul São Paulo - SP. 6055.2025/0002990-9.

SOLICITANTE: APM DA EE DEPUTADO RAUL PILLA

I.Considerando Relatório Fotográfico e no Laudo Técnico elaborado por Engenheiro Agrônomo contratado pelo interessado, o qual recomenda o **PODA** dos seguintes exemplares 9 Pinheiro *Pinus Elliotti*; 1 Jacarandá mimoso *Jacaranda mimosifolia*, 3 Araucária *Aracuaria angustifólia*, 1 Paineira *Ceiba speciosa*, 1 Mangueira *Anacardiaceae*, 1 Pitangueira *Eugenia unfilora*, 1 Amoreira *Morus nigra*, 1 Abacateiro *Persea americana*, 1 Alfeneiro *Ligustrum lucidium*, 1 Flamboyant *Delonix regia*, situados em área interna do imóvel localizado Rua Santa Rosa de Lima, 701 - Parque Paulistano- São Miguel - São Paulo - SP 6055.2025/0002990-9. .

II.Em consonância com a **Lei Municipal nº 17.794/22**, de 27 de abril de 2022, manifestamos

concordância com a poda proposta no referido Laudo Técnico. Ressalta-se que o interessado deverá executar o manejo em estrita conformidade com o **Manual de Poda da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP)**.

III.Observa-se, ainda, que caso haja necessidade futura de remoção de exemplares em função de obras no local, o procedimento deverá obedecer ao disposto na **Portaria nº 130/2013 - SVMA**.

IV.Os serviços de manejo deverão ser executados às custas do requerente.

V.O presente despacho tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOC.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E USO DAS VIAS PÚBLICAS

Despacho deferido | Documento: [151862119](#)

Assunto: Devolução de Caução.

DESPACHO

Interessado: TIM S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

I - Considerando que estes autos encontram-se regular e devidamente instruídos; depreendendo-se da análise dos mesmos que reúnem condições para prosseguir; a certificação da Subprefeitura responsável no sentido de que efetivamente foram **CONCLUÍDAS** as obras no local; e, o disposto no artigo 17, § 3º da Lei nº 13.614/03, **DEFIRO** o levantamento da caução relativa aos processos a seguir, no montante total de **R\$ 15.867,45** (quinze mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e, de acordo com o artigo 5º da Portaria SF nº 113/2020, sem a incidência de atualização monetária:

Nº	PROCESSO	GUIAS	CÓD. DE SERVIÇO	VALOR - R\$
01	2015-0.249.910-6	2015001247	7014	R\$ 4.275,49
02	2015-0.295.864-0	2015001355	7014	R\$ 3.314,21
03	2016-0.195.406-5	2016000498	7014	R\$ 1.655,55
04	2016-0.204.535-2	2016000566	7014	R\$ 2.207,40
05	2016-0.233.360-9	2016000742	7014	R\$ 4.414,80
			TOTAL	R\$ 15.867,45

II - Publique-se no D.O.C.

Despacho deferido | Documento: [151867923](#)

Assunto: Devolução de Caução.

DESPACHO

Interessado: TIM S.A.

CNPJ: 02.421.421/0001-11

I - Considerando que estes autos encontram-se regular e devidamente instruídos; depreendendo-se da análise dos mesmos que reúnem condições para prosseguir; a certificação da Subprefeitura responsável no sentido de que efetivamente foram **CONCLUÍDAS** as obras no local; e, o disposto no artigo 17, § 3º da Lei nº 13.614/03, **DEFIRO** o levantamento da caução relativa aos processos a seguir, no montante total de **R\$ 8.028,28** (oito mil vinte e oito reais e vinte e oito centavos) e, de acordo com o artigo 5º da Portaria SF nº 113/2020, sem a incidência de atualização monetária:

Nº	PROCESSO	GUIAS	CÓD. DE SERVIÇO	VALOR - R\$
01	2015-0.091.235-9	2015000520	7014	R\$ 6.372,73
02	2016-0.204.539-5	2016000597	7014	R\$ 1.655,55
			TOTAL	R\$ 8.028,28

II - Publique-se no D.O.C.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

Despacho Documental | Documento: [151827427](#)

SEI: 6012.2026/0002333-9

Multas: cancelamento

Despacho Documental

Interessados: Companhia de Saneamento básico - SABESP

DESPACHO: Encerradas as instâncias com indeferimento. Nada mais cabe administrativamente.

Despacho Documental | Documento: [151828286](#)

SEI: 6012.2026/0002730-0

Multas: cancelamento

Despacho Documental

Interessados: Companhia de Saneamento básico - SABESP

DESPACHO: Encerradas as instâncias com

indeferimento. Nada mais cabe administrativamente.

Despacho Documental | Documento: [151829426](#)

SEI: 6012.2026/0002739-3

Multas: cancelamento

Despacho Documental

Interessados: Companhia de Saneamento básico - SABESP

DESPACHO: Encerradas as instâncias com indeferimento. Nada mais cabe administrativamente.

Despacho Documental | Documento: [151829799](#)

SEI: 6012.2026/0002740-7

Multas: cancelamento

Despacho Documental

Interessados: Companhia de Saneamento básico - SABESP

DESPACHO: Encerradas as instâncias com

indeferimento. Nada mais cabe administrativamente.

Despacho Documental | Documento: [151875157](#)

SEI: 6012.2026/0002234-0

Multas: cancelamento

Despacho Documental

Interessados: Companhia de Saneamento básico - SABESP

DESPACHO: Encerradas as instâncias com indeferimento. Nada mais cabe administrativamente.

Despacho Documental | Documento: [151898805](#)

SEI: 6012.2026/0002807-1

Multas: cancelamento

Despacho Documental

Interessados: Companhia de Saneamento básico - SABESP

DESPACHO: Encerradas as instâncias com

indeferimento. Nada mais cabe administrativamente.

Despacho Documental | Documento:
[151899279](#)

SEI: 6012.2026/0002331-2

Multas: cancelamento

Despacho Documental

Interessados: Companhia de Saneamento básico - SABESP

DESPACHO: Encerradas as instâncias com indeferimento. Nada mais cabe administrativamente.

Intimação | Documento: [151827091](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002725-3

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002210-3 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151827639](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002743-1

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002198-0 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151827838](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002220-0

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002220-0 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151828076](#)

*****TELEFÔNICA BRASIL SA OU CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002737-7

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002237-5 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151828472](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002535-8

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002189-1 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151828668](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002744-0

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002197-2 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151829582](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002742-3

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002201-4 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151829965](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0003451-9

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0003434-9 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151884008](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002875-6

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002219-7 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151896987](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002833-0

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002233-2 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Intimação | Documento: [151898088](#)

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2026/0002830-6

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE PROCESSO SEI SOB NÚMERO 6012.2026/0002231-6 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Atos Normativos e Despachos | Documento:
[151973253](#)

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6012.2026/0002877-2, em especial a manifestação do Fiscal sob o nº 151955778, e no exercício da competência que me é atribuída nos termos da Lei nº 18.299, de 19 de

setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 64.779, de 02 de dezembro de 2025, acolho como razão de decidir o que segue:

I - INDEFIRO o pedido formulado na defesa, constante do documento nº 150839553, por infração ao artigo 31, inciso III, da Lei nº 13.614, de 02 de julho de 2003, mantendo-se o Auto de Multa nº 38-013.642-2.

II - Publique-se.

III - Arquive-se.

Atos Normativos e Despachos | Documento:
[151900342](#)

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6012.2026/0003619-8, em especial a manifestação do Fiscal sob o nº 151898748, e no exercício da competência que me é atribuída nos termos da Lei nº 18.299, de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 64.779, de 02 de dezembro de 2025, acolho como razão de decidir o que segue:

I - INDEFIRO o pedido formulado na defesa, constante do documento nº 151474663, por infração ao artigo 31, inciso III, da Lei nº 13.614, de 02 de julho de 2003, mantendo-se o Auto de Multa nº 38-013.720-8.

II - Publique-se.

III - Arquive-se.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: [151942317](#)

7410.2022/0002854-2 - Sistema viário: Termo de Permissão para Ocupação de Via - TPOV

Despacho Deferido

Interessados: CONSORCIO LINHA 2 VERDE - VILA PRUDENTE DUTRA - CNPJ 21070854000114

DESPACHO: Considerando o pedido formulado pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ e que a documentação apresentada atende a legislação vigente, a vista das informações prestadas pela **Supervisão Técnica de Manutenção**, conforme Doc. SEI [151832450](#):

I - **DEFIRO** o pedido de Alvará de Manutenção em nome da empresa executora, **CONSORCIO LINHA 2 VERDE - VILA PRUDENTE DUTRA**, nos termos da **Lei 13.614/03**.

II - Publique -se;

III - Após à SUB-AF/CMIU/MANUT para providências.

Despacho deferido | Documento: [151975271](#)

6021.2026/0011149-0 - Multas: cancelamento

Despacho Deferido

Interessado: Telefônica Brasil S.A. - CNPJ nº 02.449.992/0001-64

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, do acórdão do TJ/SP às fls. 151581912, da determinação da Procuradoria Geral do Município às fls. 151581933 e do parecer da Assessoria Jurídica às fls. [151960953](#), que adoto como razões de decidir, **CANCELO** nos termos da súmula 473 do STF o Auto de Multa nº 27-038.980-6 ([151769042](#)).

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Encaminhe-se à UNAI.

IV - Publique-se.

V - Retorna-se os autos à PGM/FISC-91.

Portaria | Documento: [151965993](#)

PORTARIA 013/SUB-AF/GAB/2026

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/AAG DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto 58.986/2019.

CONSIDERANDO a competência da CEEP/AAG para realizar a Avaliação Especial de Desempenho - AED dos integrantes da carreira de Assistente Administrativo de Gestão - AAG, no âmbito desta Subprefeitura, e no artigo 10 do Decreto nº 57.817, de 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no caput e § 1º do art. 10 do Decreto nº 57.817, de 2017, e na **PORTARIA Nº Nº 012/SUB-AF/2025**, de 17/04/2025, no sentido de que compete à Comissão estabelecer os critérios e parâmetros para a realização da AED, e tendo sido estes aprovados pela Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES;

RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação Especial de Desempenho - AED será realizada de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos nesta Portaria e nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º O estágio probatório terá duração de três anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 3º A Avaliação Especial de Desempenho - AED, a que se refere a presente portaria, será realizada mediante análise dos seguintes critérios e parâmetros: **1. Assiduidade, 2. Disciplina, 3. Subordinação, 4. Comprometimento/Dedicação ao Serviço, 5. Ética e Conduta, 6. Trabalho em Equipe, 7. Visão Sistêmica, 8. Uso Adequado dos Equipamentos e Instalações de Serviço e 9. Eficiência.**

Art. 4º O intervalo entre as Avaliações Especiais de Desempenho - AED será de 10 (dez) meses de efetivo exercício.

Art. 5º Em atendimento ao artigo 8º do Decreto 57.817, de 2017, faz publicar aos servidores ingressantes no Estágio Probatório e seu respectivo Membro Relator, conforme abaixo:

I - Ao Membro Relator - Regina Aparecida Mendes da Silva - RF 601.396.1/1, Assistente Administrativo de Gestão, fica atribuído o processo da servidora em estágio probatório **SANDRA GRANJA - RF 923.737.2/1**.

II - Ao Membro Relator - Maria Cristina Martins de Lima - RF 789.661.1/1, Assistente Administrativo de Gestão, ficam atribuídos os processos dos servidores em estágio probatório: **DANIEL HENRIQUE CANTIERI FLÓRIO - RF 923.730.5/1 e RICARDO TEIXEIRA - RF: 930.097.0/1**.

Art. 6º Casos excepcionais ou omissos deverão ser submetidos à deliberação da Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, mediante processo em ambiente SEI devidamente instruído e motivado pela respectiva Comissão Especial de Desempenho - CEEP e/ou unidade de recursos humanos desta Subprefeitura Aricanduva.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 23/SUB-AF/2025, publicada no DOC de 09/05/2025.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho indeferido | Documento: [151994067](#)

6030.2026/0000540-1 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho indeferido

Interessados: ADRIANO ROBERTO COUSO SANCINETTI

DESPACHO: **INDEFIRO** o presente pedido de Desinterdição do imóvel do Condomínio Chabará localizado na Rua Chabará nº 309, casa 3 - CEP 03364-030 - Bairro Vila Formosa - Contribuinte 055.252.0084-4, fundamentado na análise da técnica em Doc Sei [151701543](#) e [151986382](#), face ao não atendimento da Lei 16.642/17 (C.O.E) e Decreto 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento: [151978659](#)

6030.2026/0000211-9 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho indeferido

Interessados: VIVIAN PATRICIA BANDEIRA NOGUEIRA PINTO

DESPACHO: **INDEFIRO** o presente pedido de Desinterdição do imóvel da Rua Ortiz de Camargo nº 249 - CEP 03414-135 - Bairro Vila Mafra - Contribuinte 055.297.0036-5, fundamentado na análise da técnica em Doc Sei [149910695](#) e [151955110](#), face ao não atendimento da Lei 16.642/17 (C.O.E) e Decreto 57.776/17.

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Notificação | Documento: [152000394](#)

São Paulo, 02 de Março de 2026.

PROCESSO Nº: 6030.2026/3012701-7

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.008.882-4

NOTIFICADO: ZEFERINO EPIFANIO FILHO

C.P.F. 048.182.238-08

PLACA DO VEÍCULO: CEY 6444

MARCA / MODELO: GM SILVERADO PRATA

Espécie: MISTO - CAMIONETA

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PRETORIA 1.080 - VILA FORMOSA - CEP 03416-000 - SÃO PAULO/SP

Conforme Lei Nº 13.478/2002, regulamentada pelo Decreto 42.992/2003, notifico o proprietário do veículo GM SILVERADO PRATA, Placa CEY 6444, a remover o veículo abandonado em via pública, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, sob pena de apreensão e multa, conforme legislação supracitada.

Notificação | Documento: [152001205](#)

São Paulo, 02 de Março de 2026.

PROCESSO Nº: 6030.2026/3013398-0

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.008.884-0

NOTIFICADO: JOSE OSORIO AGUIAR RIBEIRO

C.P.F. 668.043.108-53

PLACA DO VEÍCULO: DME 5004

MARCA / MODELO: Peugeot 206 preta

Espécie: MISTO - Passageiro / Automóvel

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ARACÊ 556 - VILA FORMOSA - CEP 03662-050 - SÃO PAULO/SP

Conforme Lei Nº 13.478/2002, regulamentada pelo Decreto 42.992/2003, notifico o proprietário do veículo Peugeot 206 preta, Placa DME 5004, a remover o veículo abandonado em via pública, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, sob pena de apreensão e multa, conforme legislação supracitada.

Notificação | Documento: [152002380](#)

São Paulo, 02 de Março de 2026.

PROCESSO Nº: 6030.2026/3014022-6

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.008.885-9

NOTIFICADO: LEANDRO BORBA MARIANNO

C.P.F. 313.102.798-37

PLACA DO VEÍCULO: BKT 4003

MARCA / MODELO: FIAT TIPO SLX CINZA

Espécie: MISTO - Passageiro / Automóvel

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ARACÊ 525 -

VILA FORMOSA - CEP 03662-050 - SÃO PAULO/SP

Conforme Lei Nº 13.478/2002, regulamentada pelo Decreto 42.992/2003, notifico o proprietário do veículo FIAT TIPO SLX CINZA, PLACA BKT 4003, a remover o veículo abandonado em via pública, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, sob pena de apreensão e multa, conforme legislação supracitada.

Notificação | Documento: [152003198](#)

São Paulo, 02 de Março de 2026.

PROCESSO Nº: 6030.2026/3012944-3

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.008.883-2

NOTIFICADO: THOMAS DE MELLO RIBEIRO

C.P.F. 308.992.168-54

PLACA DO VEÍCULO: CBQ 1177

MARCA / MODELO: FIAT TIPO SLX PRETA

Espécie: MISTO - Passageiro / Automóvel

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA ARACÊ 550 - VILA FORMOSA - CEP 03362-050 - SÃO PAULO/SP

Conforme Lei Nº 13.478/2002, regulamentada pelo Decreto 42.992/2003, notifico o proprietário do veículo FIAT TIPO SLX PRETA, Placa CBQ 1177, a remover o veículo abandonado em via pública, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, sob pena de apreensão e multa, conforme legislação supracitada.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [151953281](#)

6030.2025/0004028-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: LEPOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

COMUNIQUE-SE:

Conceder Prazo

Comunique-se | Documento: [151951309](#)

6041.2025/0004412-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

Conceder prazo

Comunique-se | Documento: [151942888](#)

6030.2025/0004702-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: INVERNADA COMERCIO DE SUCATAS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Conceder prazo.

Comunique-se | Documento: [151912942](#)

6041.2025/0005300-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: MARMORARIA JKK LTDA

COMUNIQUE-SE:

Comunicar o interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos do Decreto 49.969/08, Lei 16402/16e Portaria 17/ SMSUB/2023

1. Requerimento Padrão ANEXO I da portaria 17/ SMSUB/2023 completamente e corretamente preenchido
2. Esclarecer endereço em todos os Anexos apresentados, está incompatível com o IPTU
3. Documento comprobatório da regularidade: plantas e certificados de conclusão/regularização.
4. Esclarecer m² a área a ser ocupada pela atividade e demarcar em plantas.
5. Indicação e comprovação de número de vagas para: utilitários, carros ,caminhões e/ou bicicletas, nos termos do quadro 4 A da lei 16402/16.
6. Se vagas de auto em outro local, comprovar atendimento ao art.28 do Decreto 57.521/16 e apresentar anexo VI
7. O responsável técnico deverá apresentar declaração incluindo nome, identificação profissional, CPF e devidamente assinada e datada, quanto a ciência do Artigo 2º e 3º do Decreto 64.724/2025, que introduz alterações ao Decreto 49.969/2008
8. Anexar Portaria 17/SMSP/GAB/2016
9. O endereço no CNPJ e CCM deve estar compatível com a real instalação da atividade.
10. O presente comunicado é preliminar, não esgotando a análise do pedido face a documentação apresentada.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937734](#)

A vista do contido no 6030.2026/0000612-2 - EVELIN OLIVEIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Butantã

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: [151886674](#)

6031.2026/0000265-3 - Emissão de Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

Despacho deferido

Interessado: MAYARA THAYNA DOS SANTOS AZEVEDO

Despacho:

I - Pela competência a mim conferida pelo Artigo 9º da Lei nº 13.399/02, que, dentre outras providências, dispõe sobre a criação das Subprefeituras, e a Lei nº 10.072/1986 regulamentada pelo Decreto nº22.709/1986 e suas atualizações, que, dentre outras providências, dispõe sobre a instalação de Bancas de Jornais e Revistas em Logradouros públicos no Município de São Paulo. Perante a manifestação da Assessoria Jurídica, em documento nº [151749511](#), **DEFIRO** o pedido de transferência de titularidade do Termo de Permissão de Uso da Banca de Jornais e Revistas identificada pela TPU TBJ/BT/0000270053/2026, localizada à Rua Professor Francisco Morato,nº2015, de ERIKA RODRIGUES DE JESUS, para MAYARA THAYNA DOS SANTOS AZEVEDO. De acordo com a referida legislação, será criada nova TPU para a Banca de Jornais e Revistas localizada à Av. Professor Francisco Morato nº 2015, em nome de **Mayara Thayna dos Santos Azevedo**, condicionada à quitação da anuidade da TPU a ser criada, no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à SUB-BT/CPDU/SPU para as providências subseqüentes.

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [151982425](#)

Despacho deferido 151982425

LICENÇA MÉDICA PARA O SERVIDOR SOB REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Concedo nos termos do item II da Portaria nº 507/SGP/2004, de 29/12/2004.

HE RF. Nome Dur a partir Art.

500100000010000 560.314.5/3 Cinthia Norris Cunha Ribeiro 14 27/02/2026 143

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA

Despacho deferido | Documento: [151962590](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6031.2026/0000095-2

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie SIBIPIRUNA localizado em passeio público à RUA DR. DÉCIO FERRAZ ALVIM, 80, tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso VI.

II - DETERMINA que seja providenciado pela

empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 01 (uma) muda arbórea, de médio porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.

IV - Para publicação.

Despacho deferido | Documento: [151995997](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6031.2026/0000769-8

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo da espécie BAUHINIA SECA localizado em passeio público à RUA JOSÉ BARREIROS DE ANDRADE, 196, tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso III.

II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 01 (uma) muda arbórea, de médio porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado ou nas proximidades, para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.

IV - Para publicação.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [151957586](#)

6033.2025/0004917-9 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Interessados: MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar a Licença a ser cancelada.

OBS.: O ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DO E-MAIL: subexpedientelic@smsub.prefeitura.sp.gov.br, OU PRESENCIALMENTE NO EXPEDIENTE DA CPDU, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 09:00H AS 12:00H OU DAS 13:00H AS 16:00H, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - D.O.C., E TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVEM ESTAR NO PEN DRIVE OU NO E-MAIL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NÚMERO DO PROCESSO SEI E EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.

Comunique-se | Documento: [151989478](#)

6031.2026/0000208-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: Saude e Bem Estar Psicologia LTDA.

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá acessar o sistema Via Rápida Empresa - VRE, para a emissão do Auto de Licença de Funcionamento.

O presente processo somente será continuado na eventual impossibilidade de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento por meio eletrônico. Neste caso, de acordo com os Art. 16 e 17 de Decreto 57.299/2016, deverá ser apresentada a indisponibilidade de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento pelo sistema Via Rápida Empresa - VRE

OBS.: O ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DO E-MAIL: subexpedientelic@smsub.prefeitura.sp.gov.br, OU PRESENCIALMENTE NO EXPEDIENTE DA CPDU, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 09:00H AS 12:00H OU DAS 13:00H AS 16:00H, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - D.O.C., E TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVEM ESTAR NO PEN DRIVE, IDENTIFICADO COM O NÚMERO DO PROCESSO SEI E EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.

Comunique-se | Documento: [151994488](#)

6031.2026/0000026-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: INSTITUTO RT CENTRO DE SAUDE E ESTETICA AVANCADA LTDA

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá atender os itens discriminados abaixo, no prazo de 30 dias contados à partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade:

- Apresentar Formulário para solicitação de ALF de empreendimento considerado de baixo risco, devidamente preenchido e assinado, no item 15 (atividades pretendidas conforme CNAE relacionados no CNPJ), indicar nR conforme previsto no Decreto 57.378/16, nos itens 11 e 21, corrigir área total da edificação (ver no Certificado de Conclusão), nos itens 10 e 22 indicar área utilizada pela atividade, nos campos 23, 24 e 25 os dados do responsável técnico;

- Apresentar Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto às condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco (Anexo 2), devidamente preenchido e assinado;

- Apresentar CAU/CREA e CCM do responsável técnico;

- Apresentar RRT/ART referente à Declaração de responsabilidade do Anexo 2, devidamente assinado, fazer constar explicitamente todas as responsabilidades elencadas no anexo 2, declaração quanto ao atendimento aos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto às condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos considerados de baixo risco, inclusive atendimento quanto à acessibilidade;

- Comprovar a regularidade da edificação mediante apresentação do Certificado de Conclusão ou documento equivalente;

- Apresentar Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança (anexar documento completo, foi apresentado apenas a folha 1/3), conforme art. 26, § 1º e § 5º do Decreto nº 49.969/08;

OBS.: O ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DO E-MAIL: subexpedientelic@smsub.prefeitura.sp.gov.br, OU PRESENCIALMENTE NO EXPEDIENTE DA CPDU, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 09:00H AS 12:00H OU DAS 13:00H AS 16:00H, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - D.O.C., E TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVEM ESTAR NO PEN DRIVE, IDENTIFICADO COM O NÚMERO DO PROCESSO SEI E EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.

Comunique-se | Documento: [152006829](#)

6044.2026/0000639-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: SOUL MAIS SAUDE SOLUCOES LTDA

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá acessar o sistema Via Rápida Empresa - VRE, para a emissão do Auto de Licença de Funcionamento.

O presente processo somente será continuado na eventual impossibilidade de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento por meio eletrônico. Neste caso, de acordo com os Art. 16 e 17 de Decreto 57.299/2016, deverá ser apresentada a indisponibilidade de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento pelo sistema Via Rápida Empresa - VRE

OBS.: O ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DO E-MAIL: subexpedientelic@smsub.prefeitura.sp.gov.br, OU PRESENCIALMENTE NO EXPEDIENTE DA CPDU, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 09:00H AS 12:00H OU DAS 13:00H AS 16:00H, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - D.O.C., E TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVEM ESTAR NO PEN DRIVE, IDENTIFICADO COM O NÚMERO DO PROCESSO SEI E EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF.

Despacho deferido | Documento: [151651868](#)

6031.2026/0000479-6 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessado: ROBERTO FURTNER DA CUNHA CALDEIRA

Despacho;

Nos termos da Lei nº 14.454/2007 e Decreto nº 49.346/2008 e Lei nº 14.141/2006 e Decreto nº 51.714/2010.

I - Confirma-se a concessão do número **112** (cento e doze), para a **R. TANHAÇU**, codlog 18659-7, **SQL nº300.018.0013-1**.

II - Expeça-se a devida Certidão.

III - Publique-se.

IV - Obs.: O interessado terá 30 dias corridos para recolher as devidas taxas e retirar a certidão.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937958](#)

A vista do contido no 6031.2026/0000755-8 - MARCOS AUGUSTO FERRAZ DA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Campo Limpo

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Demonstrativo de Compras | Documento: [151939742](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SP-CL - U.O. 57.10, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, DE ACORDO COM O ARTIGO 91 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ARTIGO 116 - LOMSP.

COMPRAS

18068 LACRECORP BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA

Para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de lacre tipo protocolo 1.460,00

21337 ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

Laje de concreto armado para boca de lobo 53.024,00

22086 LIGA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Aquisição de cimento portland composto 164.400,00

26930 COMERCIAL KHALILI LTDA

Fornecimento de resmas de papel sulfite A3 654,00

27778 MEGAfer COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA

Aquisição de arame recozido 2.200,00

27803 TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA

Aquisição de 50Kg de Prego galvanizado 632,50

TOTAL DE COMPRAS 222.370,50

SERVIÇOS

14903 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO SA

Despesas com consumo de energia elétrica das Unidades Externas da Sub Campo Limpo 34.000,00

15151 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Locação de computadores 35.255,00

15161 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Locação de computadores 56.210,00

15169 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Locação de computadores 192.000,00

15376 CLARO SA

Serviços de telefonia móvel 32.032,92

15447 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Reajuste serviços de impressão 1.533,00

15485 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Reajuste serviços de impressão 581,00

15505 SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA LTDA

Serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada 601.301,28

15519 SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA LTDA

Reajuste serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada 31.804,67

15620 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Locação de impressoras multifuncional 35.255,00

15631 P B LOCACAO LTDA

Serviços de transporte através de veículos com condutor e combustível 206.248,17

15641 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Locação de impressoras multifuncional 581,00

15652 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Serviço de impressão 56.210,00

15654 P B LOCACAO LTDA

Reajuste serviços de transporte através de veículos com condutor e combustível 55.478,76

15671 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Reajuste serviço de impressão 1.533,00

16433 BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA

Locação de purificadores de água 1.029,08

16454 BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA

Reajuste locação de purificadores de água 19,52

16670 TELEFONICA BRASIL SA

Serviços de telefonia Fixa Comutada 1.200,00

16804 PIERCOFFEE BR SERVICES FACILITIES LTDA

Locação de máquinas de café expresso 15.574,76

16814 PIERCOFFEE BR SERVICES FACILITIES LTDA

Locação de máquinas de café expresso 258,10

20014 AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

Serviços de Coffee Break 7.004,80

203463 AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

Serviços de Coffee Break 105,07

22310 ALGAR TELECOM SA

Serviços de telefonia Fixa Comutada 9.915,78

TOTAL DE SERVIÇOS 1.375.130,91

CANCELAMENTOS

15151 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Locação de computadores 35.255,00

15161 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Locação de computadores 56.210,00

15447 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Reajuste serviços de impressão 1.533,00

15485 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA

Reajuste serviços de impressão 581,00

TOTAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS 1.597.501,41

SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

Despacho deferido | Documento: [151822457](#)

6032.2026/0000629-8 - Solicitação de Rebaixamento de Guia

Despacho deferido

Interessados: ROGERIO AMORIM DE ARAUJO

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e de acordo com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras/Supervisão Técnica de Manutenção as quais adoto para decidir, DEFIRO o levantamento de 05 (cinco) metros de guias na Rua Amaro de Oliveira Lima, 233 - Parque Esmeralda - CEP 05784-010., cadastro do imóvel: 169.277.0036-5, nos termos da Lei **15.442/11 e Decreto 59.671/20**.

II. PUBLIQUE-SE.

III. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

IV - À SUB/CL-CMIU/STM para emissão de DAMSP para recolhimento dos devidos emolumentos e posterior execução dos serviços.

V - Após essas providências, o presente poderá ser encerrado.

Despacho deferido | Documento: [151521729](#)

6031.2026/0000617-9 - Solicitação de Rebaixamento de Guia

Despacho deferido

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e de acordo com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras/Supervisão Técnica de Manutenção as quais adoto para decidir, DEFIRO o rebaixamento de 08 (oito) metros de guias para a Avenida Morumbi, s/nº - Jardim Morumbi - CEP 05607-000, cadastro do imóvel: 123.205.0003-1, nos termos da Lei **15.442/11** e **Decreto 59.671/20**.

II. PUBLIQUE-SE.

III. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

IV - À SUB/CL-CMIU/STM para emissão de DAMSP para recolhimento dos devidos emolumentos e posterior execução dos serviços.

V - Após essas providências, o presente poderá ser encerrado.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: [151904456](#)

ASSUNTO: MANEJO DE ÁRVORE

DESPACHO:

PROCESSO SEI **6032.2026/0000645 - 0** - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(a) Agrônomo(a) conforme documento SEI nº [151821161](#) e [151821272](#). AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos artigos 14º, inciso IV e artigo 16º, §2º, incisos II e IV, da Lei 17794/2022 e Artigo 3º, Inciso I, do Decreto nº 61.859/2022, que autoriza a supressão ou o transplante da Vegetação Significativa localizadas em áreas públicas municipais administradas pelas Subprefeituras, o corte de 01 (uma) árvore de nome popular Ficus benjamina, localizada em área pública (calçada), sito na rua Miguel Franco de Araujo, 118 - Jardim Germania, ficando a SUB-CL condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore, padrão SVMA/DEPAVE, constante(s) na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria SVMA nº 26/2024, em substituição àquela que será cortada.

Despacho deferido | Documento: [151907925](#)

ASSUNTO: MANEJO DE ÁRVORE

DESPACHO:

PROCESSO SEI **6032.2026/0000649 - 2** - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº(a) Agrônomo(a) conforme documento SEI nº [151896120](#) e [151898539](#) . AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento nos artigos 14º, inciso III e artigo 16º, §2º, inciso II, da Lei 17794/

2022 e Artigo 3º, Inciso I, do Decreto nº 61.859/2022, que autoriza a supressão ou o transplante da Vegetação Significativa localizadas em áreas públicas municipais administradas pelas Subprefeituras, o corte de 01 (uma) árvore de espécie não identificada, localizada em área pública (calçada), sito na rua Osiris de Camargo, 100 - Parque Munhoz, ficando a SUB-CL condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore, padrão SVMA/DEPAVE, constante(s) na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria SVMA nº 26/2024, em substituição àquela que será cortada.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [152003815](#)

6031.2021/0003773-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: HUND'S PET HOTEL LTDA.

Prezado Munícipe,

Nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, Decreto Municipal nº 59.828/2020, Lei Municipal nº 16.402/2016 e Portaria Municipal nº 017/SM SUB/2023, solicito atender item(ns) demarcado(s) abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município:

1) Apresentar informação negativa de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento, emitida pelo sistema Via Rápida Empresa - VRE (<https://vreredesim.sp.gov.br/home>), de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 57.299/2016 - em caso da possibilidade de emissão do Auto pelo VRE, não há necessidade de atender o presente comunique-se, face perda do objeto;

2) Apresentar declaração (anexo III da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023 - parâmetros de incomodidade e condições de instalação) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);

3) Apresentar atestado (anexo IV da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023 - segurança da edificação) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada por engenheiro de segurança (para nR1 e nR2 cuja competência de análise do alvará de reforma era da Subprefeitura), caso contrário deverá ser demonstrado atendimento às condições de segurança da edificação, conforme art. 26 do Decreto Municipal nº 49.969/2008;

4) Apresentar Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança (para edificações com Certificado de Conclusão com mais de 5 anos, conforme art. 26, § 5º do Decreto Municipal nº 49.969/2008 e Decreto Municipal nº 32.963/1993);

5) Apresentar último carnê do IPTU do estabelecimento;

6) Juntar a Portaria Municipal nº 017/SMSP/2016;

7) Apresentar Termo de Ciência quanto à obtenção do Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária (anexo VII da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo representante legal;

8) Apresentar Licença Ambiental de Operação para

Atividades e Empreendimentos conforme art. 40 do Decreto Municipal nº 49.969/2008;

9) Apresentar Certificado de Acessibilidade ou protocolo, conforme art. 39 do Decreto Municipal nº 49.969/2008;

10) Apresentar comprovante de regularidade da edificação conforme art. 25, § 1º e § 2º, do Decreto Municipal nº 49.969/2008, ou protocolo de pedido de regularização, conforme art. 22, § 3º.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937627](#)

A vista do contido no 6032.2026/0000661-1 - VAGNER DE SOUZA XAVIER - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937707](#)

A vista do contido no 6032.2026/0000662-0 - NDIAME GUEYE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937729](#)

A vista do contido no 6032.2026/0000663-8 - EDISON DA CONCEICAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937879](#)

A vista do contido no 6032.2026/0000665-4 - EDISON DA CONCEICAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937883](#)

A vista do contido no 6032.2026/0000664-6 - WILLIAM DE JESUS SANTOS SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [152005713](#)

A vista do contido no processo 6032.2026/0000666-2 - ALBERTO FERNANDES DE ALMEIDA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho deferido | Documento: [151905278](#)

6033.2026/0000571-8 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: FRANCINALDO PEREIRA GOMES CPF 448.426.274-68

DESPACHO:

I - à vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a comprovação documental da alegação posta em exordial, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, DETERMINO O CANCELAMENTO dos Autos de Multa nº 29-032.3452, 29-032.346-1, 29-032.921-3, 29-033.233-8, 29-033.240-1 e 29-033.244-3;

II - PUBLIQUE-SE;

III - À CPDU/UNAI para ulteriores providências

Subprefeitura da Cidade Ademar

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação | Documento: [152009296](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

PROCESSO SEI 6034.2026/3003364-2

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE FISCALIZAÇÃO nº 26-01.007.308-0

DADOS DO INFRATOR

Nome: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo

CNPJ: 61.695.227/0001-93

DATA DA INFRAÇÃO

14/01/2026

LOCAL DA INFRAÇÃO

AV YERVANT KISSAJIKIAN 1285

Bairro: VILA CONSTANCIA

Contribuinte (SQL): Área municipal

FATO CONSTITUTIVO/INFRAÇÃO

Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Irregularidade constatada por agente público.

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V.S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, , comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sa. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 10 (dez) dias. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do inciso II do art. 16, da Lei n. 16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Subprefeitura Cidade Tiradentes

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Comunicado | Documento: [151766797](#)

Assunto: **COMUNICADO.**

Em atendimento à Lei Municipal 17.794/22 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, **AUTORIZO** e dou publicidade aos serviços conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem dos serviços poderão, no prazo de **06 (seis) dias** contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura.

SGZ nº 15174141

Endereço: Avenida dos Metalúrgicos

N.º Dist. Nome científico Nome popular DAP (cm) Qt. Serviço

2.255 *Syagrus romanzoffiana* Palmeira 25/B 01 Supressão por corte

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho deferido | Documento: [151896512](#)

6035.2018/0000982-5 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GÂMBIA e OUTRO

DESPACHO: Conforme parecer do Eng. Civil Kayc Carnevale Daniel, registrado no Crea sob nº 5069788510-SP, RG: 49.202.598-8, CPF: 422.657.648-92, mediante ART nº 28027230181462379, nos termos da Lei nº16.642/17 e Decreto nº57.776/17, que declara a execução de reparo com reestruturação de muro de divisa outrora com risco de ruína iminente, conforme auto de interdição expedido por esta subprefeitura. Declara ainda que não há mais risco de ruína do referido muro, não sendo mais necessária a interdição em questão.

A SFISC,

PUBLIQUE-SE
FAVOR INFORMAR O INTERESSADO POR "AR" DA ECT DO TEOR DO
DESPACHO OU VIA EMAIL;
PARA DEMAIS AÇÕES ATINENTES AO
DESPACHO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho Documental | Documento: [152006915](#)

6035.2026/0000249-3 - Multas: recurso

Despacho Documental

Interessados: ICLN Adega e Restaurante Ltda (Kaka's Adega e Bar) - CNPJ 45.194.850/0001-06 - ANDREIA CRISTINA LUIZ NUNES - CPF 124.224.193-8

Com fundamento no artigo 48-A da Lei 14.141/06, torno sem efeito o despacho publicado em 23/02/2026, tendo em vista que o auto de multa 31-003.818-9 foi processado pelo Sistema de Gerenciamento da Fiscalização.

Despacho Documental | Documento: [152016615](#)

6035.2025/0002073-2 - Multas: recurso

Despacho Documental

Interessados: 5M COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS - CNPJ 10.250.585/0010-42

DESPACHO: Com fundamento no artigo 33, I da Lei 14.223/06 e artigo 48-A da Lei 14.141/06 torno SEM EFEITO o despacho publicado em 26/02/2026 referente à defesa do Auto de Multa 31.003.422-1. A autoridade competente é o Supervisor de Uso do Solo e Licenciamento, que corresponde, atualmente, ao Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Despacho Documental | Documento: [152017854](#)

6035.2025/0002103-8 - Multas: recurso

Despacho Documental

Interessados: SÍLVIA PEREIRA - CPF: 040.298.998-89

Com fundamento no artigo 48-A da Lei 14.141/06, esclareço que o auto de multa 31.003.631-3 não foi processado por erro no Sistema de Controle da Fiscalização (SCF) não cabendo defesa.

Despacho Documental | Documento: [152019059](#)

6035.2025/0002102-0 - Fiscalização: vistoria

Despacho Documental

Interessados: SÍLVIA PEREIRA - CPF 040.298.998-89

DESPACHO: **INDEFERIDO.** Com fundamento nos artigos 7º e 11 da Lei 15.442/11, indefiro o pedido de extensão de prazo para regularizar o passeio do imóvel da Rua Inácio Monteiro s/n, SQL 235.002.0001-8, determinado no auto de fiscalização 31.01.003.195-2, por falta de previsão legal.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937694](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000309-0 - RISALVO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | **Documento:** [151937937](#)

A vista do contido no 6035.2026/0000310-4 -

CLAUDEMIR LOPES DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado | **Documento:** [151943681](#)

PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVO+

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666 E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (L.O.M.S.P.)

1. SERVIÇOS

NE	Fornecedor	Descrição	Tipo	Valor
14.925/2026	NORTE-SUL HIDROTÉCNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA	LIMPEZA COM HIDROJATO	E	57.131,62
14.738/2026	ALPR ELEVADORES LTDA	ELEVADORES	G	3.127,42
17.443/2026	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	LIMPEZA DE AMBIENTES	G	129.966,20
17.476/2026	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	LIMPEZA DE AMBIENTES	G	15.462,44
17.690/2026	3 J SIMÕES PARTICIPAÇÕES	IPTU	G	73.161,00
17.695/2026	3 J SIMÕES PARTICIPAÇÕES	DESPESAS COM REEMBOLSO	E	1.848,35
18.598/2026	3 J SIMÕES PARTICIPAÇÕES	IPTU	G	27.617,00
25.275/2026	CLARO S/A	TELEFONIA MÓVEL	G	38.284,13
25.489/2026	BRAZON MAXFILTER IND E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	G	2.893,80
25.996/2026	ERATÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	LIMPEZA MANUAL DE CANAIS E CORREGOS	G	960.000,00

Total de Serviços - - ----- R\$ 1.309.491,96

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | **Documento:** [151873127](#)

6036.2026/0000219-7 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

- 1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 1 (uma) árvore (1 ficus) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.
- 2- A árvore esta localizada na calçada pública à Rua Angelo, 50, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.
- 3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda desta árvore.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | **Documento:** [151888757](#)

SEI Nº. 6037.2026/0000179-0

I - DEFERIMENTO do pedido de rebaixamento 08 metros de guias nos termos da Lei 16.642/2017 e Decreto nº 57.776/2017, conforme Informação [151792387](#) da Coordenadoria de Projetos e Obras.

Portaria | **Documento:** [151959875](#)

PORTARIA nº 19/SUB-FB/GAB/2026

ANA PAULA CALVO FARIA, Subprefeita da Freguesia/Brasilândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido pela “VETOR PRODUÇÕES LTDA” - inscrita sob o CNPJ. nº 08.239.908/0001-64 com sede à Av. Brigadeiro Luis Antonio nº 4251 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP- 01401-002 - através do Sei

nº 6037.2026/0000502-7 sendo seu representante o Sr. Felipe Ferreira Telles, nos termos dispostos no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002.

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994, o qual Dispõe sobre avaliação da aceitabilidade de ruídos na cidade de São Paulo visando o conforto da comunidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a realização do evento

denominado Carreta Itinerante “Ateliê Criativo” a ser realizado do dia 01 ao dia 07 de março de 2026, das 08H00 às 21H00, montagem dia 01/03/26 e desmontagem 07/03/26, em nossa circunscrição, na Av. Deputado Cantídio Sampaio nº 1750 (no estacionamento em frente da E.E. Professora Luiza Salette Junca de Almeida) - Vila Souza - São Paulo - SP - CEP- 02860-001, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, § 5º do artigo 114;

Artigo 2º - O evento será organizado pela VETOR PRODUÇÕES LTDA - representante Sr. Felipe Ferreira Telles, conforme estabelecido no processo administrativo SEI n 6037.2026/0000502-7.

Artigo 3º - Em cumprimento à Legislação Municipal vigente os organizadores responsáveis devem observar os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994.

Artigo 4º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 5º - Proíbe-se realização de propaganda político-partidária e/ou distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

Artigo 6º - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 7º - O interessado fica obrigado a:

I) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos, nos termos da Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) A limpeza da área pública deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus organizadores que deverão entregar o local conforme recebido, responsabilizando-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

V) O Organizador Responsável pelo evento deverá obter junto aos setores competentes, caso necessário, os seguintes serviços e apoio:

a) Ambulância e equipe médica;

b) Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local;

c) Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários;

d) CET: organização do trânsito nas vias e adjacentes.

Artigo 8º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, em havendo necessidade, a interessada

deverá oficialiar a Polícia Militar;

Artigo 9º - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

Artigo 10º - Das Proibições:

a) Venda de Bebidas Alcoólicas na área do evento;

b) O uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres;

c) Fogos de artifícios e fogueiras;

d) Instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica, e da feira de artesanato nos termos do Decreto nº 43.798/03;

Artigo 11º - Obedecer aos protocolos Sanitários exigidos pelas legislações quanto aos assuntos relacionados ao uso de máscaras, utilização de álcool em gel e distanciamento social

Artigo 12º - Responsabiliza-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

Artigo 13º - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

Artigo 14º - A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

Artigo 15º - Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

Artigo 16º - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade; e,

Artigo 17º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937708](#)

A vista do contido no 6037.2026/0000528-0 - ALOISIO LAURINDO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937749](#)

A vista do contido no 6037.2026/0000529-9 - NATALI APARECIDA MAGALHAES DOS

SANTOS 39979282827 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Guaianases

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: [151906861](#)

6038.2026/0000487-5 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

ASSUNTO: Comunicação Técnica de Poda em Área Privada

INTERESSADA: ABC Mundo Novo (Sara Izabel da Silva)

ENDEREÇO: R. Francisco Orellana, 02 - V. Fukuya

DESPACHO DEFERIDO

No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à luz das informações técnicas em laudo emitido por engº agrônomo outorgado, ART 22620260359667; com fundamento nos dispositivos da Lei 17.794/22, Art. 18º (Parág. 1º); ATESTO a Comunicação de Manejo Arbóreo por Poda de 07 (sete) exemplares arbóreos das espécies: 03-Psidium guajava (Goiabeira) / 01-Eryobotrya japônica (Nespeira) / 01- Mangífera indica (Mangueira)/ 01-Morus nigra (Amoreira) / 01- Eugenia involucrata (Cerejeira-do-rio-grande) - plantados em área particular. Devendo esse manejo obedecer às normas técnicas de manejo arbóreo por poda - do município de São Paulo - em vigor

Subprefeitura do Ipiranga

GABINETE DO SUBPREFEITO

Convocação | Documento: [151957820](#)

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CPM IPIRANGA

Data: 03 de março de 2026

**Local: Biblioteca Roberto dos Santos
Rua Cisplatina, 505 - Ipiranga**

Primeira chamada as 19:00 horas.

Pauta:

- Devolutiva da reunião com a Coordenadora de Obras da subprefeitura.
- Eleição da Coordenação do CPM Ipiranga
- Recebimento de demandas.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: [152015563](#)

**INTERESSADO: SUB-IP/CAF/SAS
ASSUNTO: Confecção de chaves do tipo Yale, do tipo Tetra, confecção de chaves pelo miolo (fechadura Yale/Tetra) e serviço emergencial de chaveiro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS TERMO DE**

REFERÊNCIA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 6039.2026/0000313-0

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No exercício da competência que me foi conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 e pela Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMSP/SGM/SGP, tendo em vista os elementos constantes do presente processo, os quais acolho, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 75 e § 3º, bem como no Decreto Municipal nº 62.100/2022, DECIDO:

I. **DISPENSAR a realização de consulta pública**, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista que o valor estimado da contratação não supera o limite previsto em seu inciso I e que o objeto não apresenta complexidade técnica que justifique a adoção do referido procedimento.

II. **AUTORIZAR a realização de procedimento de dispensa de licitação com disputa**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**.

III. **APROVAR o Edital e o Aviso de Contratação Direta**, constantes do documento SEI nº [151546924](#) que passam a integrar o presente processo.

IV. **DESIGNAR a unidade competente para condução do procedimento**, incluindo o recebimento, análise e julgamento das propostas, nos termos da legislação vigente e na **PORTARIA Nº 01/SUB-IP/CAF/2026** - [151084990](#).

V. **DETERMINAR a publicação do Aviso de Contratação Direta**, conforme o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI. **ENCAMINHAR os autos à SUB-IP/CAF**, para adoção das providências administrativas cabíveis.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB-IP

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [151901679](#)

6039.2026/0000460-9 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: Regina Marcia Petinatti Cocolichio Soares

DESPACHO:No uso das atribuições legais a mim conferidas de conformidade com o art. 96º da Lei 16.642/2017 e art. 95º do Decreto 57.776/2017, à vista do informado pelo(a) Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso e consequentemente **MANTENHO** o Auto de Multa nº **09-183.151-2 (NR 1)**, lavrado de conformidade

com a legislação vigente e irregularidade constatada, artigo 91º da Lei 16.642/2017 e regulamentada pelo Decreto 57.776/2017.

Despacho indeferido | Documento: [151903171](#)

6039.2026/0000573-7 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados:Espólio de Antonio Pinto

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas de conformidade com o art. 96º da Lei 16.642/2017 e art. 95º do Decreto 57.776/2017, à vista do informado pelo(a) Sr(a). Fiscal de Posturas Municipais, eu, Supervisor de CPDU-STF (Supervisão Técnica de Fiscalização da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) da Subprefeitura Ipiranga que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso e consequentemente **MANTENHO** o Auto de Multa nº **09-181.749-8 (NR 1)**, lavrado de conformidade com a legislação vigente e irregularidade constatada, artigo 91º da Lei 16.642/2017 e regulamentada pelo Decreto 57.776/2017.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [151871211](#)

6039.2025/0006457-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: URBAN FARM IPIRANGA HORTA E HORTIFRUTI LTDA

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido nos termos dos Decretos 57.298/16, 58.419/18 e 49.969/08 e Portaria 29/SMPR/17.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [151998280](#)

6056.2025/0020482-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: BARONESA DO JARDIM BAR LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar: 1- Formulário para solicitação completamente instruído (campos 16, 17,18 e 19); 2- Cópia da cédula de identidade do requerente legível; 3- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos na Lei 16.402/16; 4- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB; 5- Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade - Resolução CPA/SMPED 020/2014; 6- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII - Portaria nº 17/2023-SMSP); 7- Contrato de locação do imóvel ou autorização do proprietário para exercer a atividade no local.

Comunique-se | Documento: [152000417](#)

6031.2025/0003360-3 - SISACOE: Auto de

Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: EJTX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

COMUNIQUE-SE: Apresentar: 1- Formulário para solicitação completamente instruído (campos 3, 21, 22, 23, 24 e 35); 2- Cópia da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (nº 050.026.0102-2, para uso não-residencial).

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Portaria | Documento: [151819386](#)

PORTARIA Nº 009/SUB-IP/GAB/2026

LUIS FELIPE MIYABARA, Subprefeito do Ipiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão constituída pela [Portaria nº 062/SUB-IP/GAB/2025](#) para proceder o Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, conforme previsto no artigo 140, inciso I, "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e regulamentações dispostas no Decreto Municipal nº 62.100/2022.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços será composta pelos seguintes servidores:

- Débora Grecco de Oliveira Perazza - RF 823.406-0;

- Antonio Carlos Suguiyama - RF 628.848-1;

- Cláudio Aquiles de Oliveira Mancusi - RF 628.374-8.

Art. 3º. Os servidores ora designados desempenharão as funções na Comissão, observadas as legislações pertinentes, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 062/SUB-IP/GAB/2025.

Art. 5º. Publique-se.

LUIS FELIPE MIYABARA

Subprefeito

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937671](#)

A vista do contido no 6039.2026/0000803-5 - ANTONIO SOARES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937780](#)

A vista do contido no 6039.2026/0000804-3 - TIAGO BRAGA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937950](#)

A vista do contido no 6039.2026/0000805-1 - ANA LAURA DE JESUS MIRANDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Itaim Paulista

GABINETE DO SUBPREFEITO

Notificação | Documento: [152010510](#)

NOTIFICAÇÃO nº 003/SUB-IT/2026 da

Nota de Empenho nº 141.243/2026

Processo Administrativo SEI nº 6040.2025/0001686-4

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Empresa: VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ nº 23.588.621/0001-33

Objeto: Aquisição de 03 (três) Aparelhos de Ar condicionado com 04 serviços de instalações e fornecimento de materiais, para a Subprefeitura Itaim Paulista.

Motivo: Falta de Instalação dos Equipamentos, conforme Exigências do Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 06/2025 e Anexo da Nota de Empenho nº 141.243/2025.

A Subprefeitura Itaim Paulista realizou Dispensa Eletrônica nº 06/2025, no dia 24/10/2025, objetivando a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, incluindo Mão de Obra de Instalação, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I do Aviso de Dispensa.

O Certame foi Homologado no Diário Oficial do Município no dia 06/11/2025 em favor dessa digníssima empresa, com a emissão da competente Nota de Empenho nº 141.243/2025 emitida em 06/11/2025 e recebida pela contratada em 12/11/2025, com prazo de execução total (fornecimento e instalação) de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

Em 10/02/2026 enviamos NOTIFICAÇÃO nº 002/2026 a essa Empresa para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, agendasse a instalação dos 04 (quatro) dos ar condicionados. Em 17/02/2026 à empresa enviou e-mail a Subprefeitura pleiteando o Aditamento

Contratual no valor de R\$ 9.900,00, o que foi, de

pronto, indeferido conforme manifestação da Unidade Gestora em 25/02/2026.

Posto isto, NOTIFICAMOS a empresa Vitor Diogo Wendling, CNPJ nº 23.588.621/0001-33 para a Conclusão da Execução do Ajuste com as instalações dos 04 (quatro) ar condicionados contratados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos imprerterivelmente a partir da data de publicação deste documento.

O não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estabelecido acarretará em sansões e penalidades previstas no Aviso de Dispensa Eletrônica que deu origem a presente contratação, com base na no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/21, a saber:

Multa por inexecução do Ajuste (previstas no Capítulo 9 do Edital do Aviso de Dispensa de Licitação nº 06/2025);

Impedimento de licitar e contratar (previsto no inc. III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021);

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (previsto no inc. IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021);

Rescisão Contratual (previstas nos 137, I e 138 da Lei Federal 14.133/2021).

MARCELO GABRIEL DA SILVA

Gestor e Fiscal do Contrato

CRISTIANE MARIA DA SILVA

Supervisora de Administração e Suprimentos

À

VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ nº 23.588.621/0001-33

Senhor Diretor

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937552](#)

A vista do contido no 6040.2026/0000488-4 - ROGERIO SOARES SOUZA - DEFIRO A

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Itaquera

UNIDADE DE CADASTRO

Comunicado | Documento: [151939549](#)

Retificação de Publicação

Esta Unidade Técnica de Cadastro vai promover a retificação de publicação do D.O. de 26/12/2025 nos termos abaixo relacionados.

Rua IMBAÇAL

Onde leu-se

Antigo s/nº e nº 956 p/ atual nº 856

Leia-se

Antigo s/nº e nº 956 p/ atual nº 859

Contr. 138.076.0001-8

SEI: 6041.2025/0005276-8

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [151910781](#)

6041.2025/0004251-8 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

Interessados: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS VITORIA LTDA E FAGNER ALVES BATISTA.

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu Coordenador da Coordenadoria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano, e nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2025/0004251-8, na manifestação do Fiscal de Posturas Municipais,e análise do Superviosor da Unidade Técnica de Fiscalização, INDEFIRO, este recurso com a manutenção dos autos de fiscalização: 05 01.009 840-3 e 05 01 009 840-3, por ter atendido a notificação. Os autuados devem apresentar as documentações referentes aos reparos necessários dos imóveis sob a responsabilidade do engenheiro técnico dentro das normas exigidas pela legislação vigente.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: [151856809](#)

ÁRVORE NA CALÇADA-MANEJO ARBÓREO EM ÁREA PÚBLICA

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO MANEJO ARBÓREO EM ÁREA PÚBLICA

Solicitante: SIGRC/156

Considerando o teor do laudo técnico e informação do Engº Agrônomo da Subprefeitura constante no presente procedimento administrativo, elaborado e subscrito pelo Engenheiro Agrônomo e amparado pela Lei Municipal 17.794/22 (Art 14 e Art. 20), e conforme decisão judicial em processo SEI 6012.2023/0007824-3, documento SEI 082461000, que restabelece a vigência da Lei 10.919/90, dando obrigatoriedade ao Executivo Municipal para que se dê publicidade à poda e corte de árvores, encaminhamos para publicação no DOC a lista de árvores para manejo em área pública:

DEFIRO:

ENDEREÇO	EXEMPLARES	SERVIÇO NECESSÁRIO	Lei 17.794/2022, ART 14 INCISOS
RUA B.B. VARELA, 367	01 PATA DE VACA	PODA DE LIMPEZA E ADEQUAÇÃO	LEI 17.794/22
RUA FRANCESCO MELZI, 246 - LADO OPOSTO	01 CASTANHA DO MARANHÃO	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	III E IV
RUA ALMINO AFONSO, 61	01 QUARESMEIRA	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	ARTIGO 20 - MANEJO DE URGENCIA
RUA ISAAR CARLOS DE CAMARGO, 370	01 SIBIPIRUNA	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	III E IV
RUA ANTONIO MOURA ANDRADE, 305	01 EXEMPLAR NÃO IDENTIFICADO	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	ARTIGO 20 - MANEJO DE URGENCIA
RUA JABOTI MEMBECA, 378	01 ALFENEIRO	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	III E IV
RUA SÃO JOSE DO PEIXE, 328	01 CHAPEU DE SOL	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	III E IV
RUA QUINTA DE SILVARES, 16	01 IPE DE JARDIM	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	ARTIGO 20 - MANEJO DE URGENCIA
RUA PAÇO IMPERIAL, 176	01 EXEMPLAR NÃO IDENTIFICADO	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	III
RUA MANUEL DA MATA SA, 76	01 ABACATEIRO	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	IV
RUA ITALIA GIUSTI, 174	01 IPE DE JARDIM	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	ARTIGO 20 - MANEJO DE URGENCIA
RUA ALFREDO PIMENTA, 140	01 PAU FERRO	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	ARTIGO 20 - MANEJO DE URGENCIA
RUA LUIS DE TOLEDO PIZA, 134	01 MAÇÃ DE ELEFANTE	REMOÇÃO POR SUPRESSÃO	III E IV

Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda, para cada árvore removida, de espécie(s) arbórea(s) nativa(s), de médio/grande porte, DAP= 03 cm, padrão DEPAVE, conforme artigo 11 § 4º e artigo 12 da Lei Municipal 17.794/22.

As podas deverão ser executadas de acordo com o Manual de Poda da PMSP https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem, poderão no prazo de 6 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentada, protocolando-o na Subprefeitura de Itaquera. E o serviço pode ser executado após 10 (dez) dias da data da publicação no Diário Oficial.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937714](#)

A vista do contido no 6041.2026/0000670-0 - MARIA JOSE MUNIZ DA SILVA 41782720472 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937817](#)

A vista do contido no 6041.2026/0000672-6 - 64.525.412 ANA BEATRIZ GOMES DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937859](#)

A vista do contido no 6041.2026/0000671-8 -

THAIS MUNIZ ILDEFONSO 40707919819 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937878](#)

A vista do contido no 6041.2026/0000673-4 - 53.955.294 JULIANA TAVARES MACARIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Jabaquara

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Despacho | Documento: [151874743](#)

6042.2026/0000680-2 - Solicitação de Atestado de

Capacidade Técnica

DESPACHO Nº 46/2026/SUB-JA/GAB

Interessado: MARCELO ANACLETO FERREIRA - CNPJ Nº 59.XXX.XXX/0001-16

I - No exercício da atribuição a mim conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, DEFIRO o pedido e AUTORIZO a emissão de Atestado de Capacidade Técnica no período dede 26/11/2025 até o dia 09/01/2026, processo nº 6042.2025/0003602-5 , que objetivou a **Aquisição de 1 (um) NVR 32 Canais hikvision DS-7632NXI-K2 32 CANAIS, 2 (dois) NVR 16 CANAIS GIGA GS - 0385 16 CANAIS, 1 (um) HD 8 Terabytes SEAGATE ST8000DM004 Barracuda Compute Hdd 3, 5 8TB e 2 (dois) HD 4 Terabytes Western Digital Surveillance WD43PURZ WD43PURZ 4TB.**

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [151968043](#)

6042.2026/0000843-0 - Solicitação de Poda de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei 17.794/22, **DEFIRO**:

Rua Dr. Djalma Pinheiro Franco, 30 - VI Sta Catarina	01(um) Cássia - <i>Senna multijuga</i> 01(um) Jacarandá mimoso - <i>Jacaranda mimosifolia</i>	Poda de Adequação e limpeza

2. Nos termos da Lei nº 10.919/1990, artigo 1º, a **poda** da vegetação de porte arbóreo só poderá ser executada após o decurso de 10 (dez) dias da publicação do Despacho de Deferimento.
3. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [151969166](#)

6042.2026/0000831-7 - Solicitação de Poda de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Com fundamento no Artigo 19 da Lei Municipal 17.794 de 27/04/2022, **autoriza-se à Concessionária ENEL** a realizar a poda dos exemplares arbóreos em contato com a rede elétrica.

Rua Nelson Fernandes, 450 - Cidade Vargas	03(três) Tipuana - <i>Tipuana tipu</i> 02(dois) Algodão da praia - <i>Hybiscus pernambucensis</i> 01(um) Ipê de El Salvador - <i>Handroanthus pentaphylla</i> 01(um) Faveiro - <i>Peltophorum dubium</i>	Poda de Limpeza e adequação

2. Nos termos da Lei nº 10.919/1990, artigo 1º, a **supressão/poda** da vegetação de porte arbóreo só poderá ser executada após o decurso de 10(dez) dias da publicação do Despacho de Deferimento.
3. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [151980961](#)

6042.2026/0000845-7 - Solicitação de Remoção/Poda de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com base no Artigo 14, incisos III e IV da Lei nº 17.794 de 27/04/2022, **DEFIRO**:

Rua Antônio Olinto, nº 21 - Jardim Oriental	01(uma) Sibipiruna - <i>Caesalpinia pluviosa</i>	Remoção, com substituição por 01(uma) muda de médio porte com apoio da Concessionária ENEL

2. Com fundamento no Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei 17.794 de 27/04/2022, **autoriza-se à Concessionária ENEL** a realizar a poda dos exemplares arbóreos em contato com a rede elétrica:

Rua Antônio Olinto, nº 21 - Jardim Oriental	01(uma) Sibipiruna - <i>Caesalpinia pluviosa</i> 01(um) Resedá - <i>Lagerstroemia indica</i>	Poda de Adequação e limpeza

3. Nos termos da Lei nº 10.919/1990, artigo 1º, a **supressão/poda** da vegetação de porte arbóreo só poderá ser executada após o decurso de 10 (dez) dias da publicação do Despacho de Deferimento.
4. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho deferido | Documento: [151763223](#)

6042.2026/0000688-8 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido nº 03/2026/SUB-JA/CPDU

Interessados: ADRIANA LOPES COSSI

DESPACHO

1. DEFIRO.
1.1 Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos.
1.2 A certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao fim do qual o processo será arquivado.
2. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES
2.1. À CPDU / CADASTRO para publicação e expedição da Certidão, em conformidade com a minuta em SEI ([151642890](#)).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 104212452 e o código CRC 83BA74F9.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Despacho indeferido | Documento: [151703644](#)

PA SEI 6042.2024/0002501-3 - Solicitação de Remoção de Árvores Internas

DESPACHO INDEFERIDO

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DAS ACÁCIAS

I - DESPACHO:

Processo SEI Nº 6042.2024/0002501-3, **INDEFIR** nos termos do parecer da manifestação técnica do Arquiteto, CAU nº A89564-4, RF. 810.447-6 desta Subprefeitura em doc.([150054742](#)), com fundamento no artigo 14, da Lei 17.794/2022, a **REMOÇÃO POR CORTE** de 01 (uma) Espatódea - *Spathodea campanulata*, situada na Rua Antônio Olinto, nº 21 - Jardim Oriental - Jabaquara.

II - PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES:

1. Publique-se.
2. A seguir à STLP/EXPEDIENTE para prosseguimento.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937682](#)

A vista do contido no 6042.2026/0000846-5 - REGINALDO BRAZ DE FREITAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937831](#)

A vista do contido no 6042.2026/0000847-3 - FELIZARDA MARIA GUIDOTTI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: [151816253](#)

6043.2026/0000688-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Após análise do parecer Técnico da Unidade de Áreas Verdes, constante no Laudo SEI ([151816173](#)), AUTORIZO, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal 17.794/22, a poda de limpeza de 01 exemplar de Aroeira a ser executada em passeio público, situado na Rua Ernesto Simões Filho, 370

OS. 15172898

Despacho deferido | Documento: [151871161](#)

6043.2026/0000691-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Após análise do parecer Técnico da Unidade de Áreas Verdes, constante no Laudo SEI ([151870245](#)), AUTORIZO, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal 17.794/22, a poda de limpeza/adequação/levantamento de 01 exemplar de Pau Viola a ser executada em passeio público, situado na Rua Pedro Pedreschi, 208

OS. 15195749

Despacho deferido | Documento: [151872419](#)

6043.2026/0000692-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Após análise do parecer Técnico da Unidade de Áreas Verdes, constante no Laudo SEI ([151872340](#)), AUTORIZO, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal 17.794/22, a poda de limpeza de 01 exemplar de Alfeneiro, 01 exemplar de Sibipiruna e 01 exemplar de Flamboyant a ser

executada em passeio público, situado na Rua Jose Pires de Oliveira Dias, 85

OS. 15196276

Despacho deferido | Documento: [151875512](#)

6043.2026/0000693-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Após análise do parecer Técnico da Unidade de Áreas Verdes, constante no Laudo SEI ([151875455](#)), AUTORIZO, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal 17.794/22, a poda de limpeza/ levantamento de 01 exemplar de Sibipiruna a ser executada em passeio público, situado na Rua Cel. Esdras de Oliveira, 308

OS. 15191399

Despacho deferido | Documento: [151899764](#)

6043.2026/0000695-6 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Após análise do parecer Técnico da Unidade de Áreas Verdes, constante no Laudo SEI ([151899480](#)), AUTORIZO, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal 17.794/22, a poda de limpeza de 01 exemplar de Mangueira e 01 exemplar de Abacateiro a ser executada em passeio público, situado na Rua Um, 155

OS. 14970326

Despacho deferido | Documento: [151938702](#)

6043.2026/0000700-6 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Após análise do parecer Técnico da Unidade de Áreas Verdes, constante no Laudo SEI ([151938676](#)), AUTORIZO, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal 17.794/22, a poda de limpeza 01 exemplar de Pau Ferro a ser executada em passeio público, situado na Rua Manuel Pereira Sampaio, 126

OS. 15195386

Despacho deferido | Documento: [151939400](#)

6043.2026/0000701-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Após análise do parecer Técnico da Unidade de Áreas Verdes, constante no Laudo SEI ([151939358](#)), AUTORIZO, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal 17.794/22, a poda de limpeza 01 exemplar de Canafistula, 01 exemplar de Eucalipto e 01 exemplar de Palmeira a ser executada em passeio público, situado na Rua Jorge Monteiro, 68

OS. 15198007

Despacho deferido | Documento: [151940770](#)

6043.2026/0000702-2 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Após análise do parecer Técnico da Unidade de Áreas Verdes, constante no Laudo SEI ([151940176](#)), AUTORIZO, com fundamento no art. 19 da Lei Municipal 17.794/22, a poda de levantamento/ limpeza 01 exemplar de Oiti a ser executada em passeio público, situado na Rua Pedro Furquim, 72

OS. 15195496

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937746](#)

A vista do contido no 6043.2026/0000699-9 - BEATRIZ YSLAINY SILVA MELO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Lapa

GABINETE DO SUBPREFEITO

Comunicado | Documento: [151850907](#)

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa, realizada no dia 21 de janeiro de 2026.

Às 18h30 do dia 21 de janeiro de 2026, na Subprefeitura Lapa, Rua Guaicurus, 1000, foi iniciada reunião ordinária do CADES Lapa. Procede-se à verificação de presença, constatando-se a participação dos seguintes Conselheiras e Conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil Titulares:

Jupira Cauhy - presente

Helena Magozo - presente

Alexandra Swerts - presente

Ligia Rocha - ausência justificada

Néle de Azevedo - presente

Caritas Basso - presente

Olívia Gurjão - presente

José Carlos Queiroz - ausência justificada

Representantes da Sociedade Civil Suplentes:

Valdivia Passoni - ausente

Eduardo Mello - presente

Alice Wey - ausente

Eider Câmara - ausente

Steven Beggs - ausente

Leandro Gomes - ausente

Ana Paula Foroni - ausente

Representantes do poder público

Presidente CADES Lapa, Subprefeito Paulo Telhada - ausente

Subprefeitura Lapa - presente, Afonso Rennó

Secretaria Verde e Meio Ambiente - presente, Bianca Previatto

Secretaria de Transportes - presente, Almir Matos

Secretaria de Educação - presente, Luis Augusto Finatti

Secretaria de Saúde - ausência justificada, Mariana Barillari

Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social - presente, Raquel Schimidt

Secretaria de Esportes - ausência justificada, Carlos Eduardo Pacheco

Também estavam presentes na reunião: Roselia Ikeda, Coordenadora de Planejamento Ambiental (CPA) da SVMA; Rute Cremonini, Diretora da Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados de SVMA; Alexandra Aguiar (CPA/SVMA); Monica Lopes, Coordenadora do CPM Lapa; Delia Goldfarb (Distrito Perdizes, CPM Lapa); Sonia Rodrigues (Distrito Perdizes, CPM Lapa), Ismeria Santos (Distrito Lapa, CPM Lapa, MAVA e Comitê de Usuárias/os da Praça Dr. Tramonte Garcia); Vanessa Matarazzo (Distrito Perdizes, Comitê de Usuárias/os das Praças Ana Poppovic, Casa da Colina e Praça Cde Francisco Matarazzo Jr.); Vera Enderle (Distrito Perdizes, Comitê de Usuárias/os das Praças Ana Poppovic e Casa da Colina); Antonio Castelo Branco (Distrito Perdizes, Presidente da Associação de Moradores AMORA Perdizes); Isaura Leite (CADES Pinheiros); Cassio de Oliveira (Distrito Lapa), Aline de Jesus (Distrito Lapa); Frederico Francisco (Vila Beijas); Renata Lima (Distrito Lapa); Ana Maria Rodrigues (Distrito Perdizes); Monica Zamboti (Distrito Lapa); Suzana Lino (Distrito Lapa); Alice Imperatrice (Distrito Lapa); Claudia Gibeli (Distrito Santa Cecília); Lucia Oliveira (Editora Jornal da Gente); Bezinha Soares e Isabel Jeha (Representantes mandato da Vereadora Marina Bragante).

Pauta

1 - Deliberação sobre ata da reunião realizada em 10 de dezembro de 2025; 2 - Apresentação do “Catálogo SVMA de Soluções Baseadas na

Natureza - Estratégias para fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos”, pela coordenadora do Catálogo Alexandra Aguiar, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da SVMA; 3 - Informes dos Grupos de Trabalho.

1 - Deliberação sobre ata da reunião realizada em 10 de dezembro de 2025

Conselheira Helena Magozo, pede a deliberação do conselho, que aprova a ata enviada com antecedência, com 10 votos favoráveis das/dos Conselheiras/os presentes Jupira Cauhy, Helena Magozo, Néle de Azevedo, Caritas Basso, Eduardo Mello, Afonso Rennó, Bianca Previatto, Almir Matos, Luis Finatti, Raquel Schimidt.

2 - Apresentação do “Catálogo SVMA de Soluções Baseadas na Natureza - Estratégias para fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos”

Conselheira Helena Magozo, coordenadora adjunta, apresenta a Coordenadora Roselia Ikeda e arquiteta Alexandra Aguiar, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, e da Diretora Rute Cremonini, da Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Agradece à Coordenadora Roselia e à Coordenadora de Gestão de Colegiados, Liliane Arruda, que prontamente atenderam ao convite do CADES Lapa para apresentação do “Catálogo SVMA de Soluções Baseadas na Natureza - Estratégias para fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos”.

Alexandra Aguiar, Coordenadora do *Catálogo SVMA de Soluções Baseadas na Natureza - Estratégias para fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos*, agradece ao convite do CADES Lapa e informa que a apresentação do Catálogo será feita também nos demais CADES Regionais. Inicia a sua apresentação compartilhando o link onde é possível encontrar e baixar o arquivo PDF do catálogo: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/Cat_logo%20SbN_11.2025.pdf.; contextualizando o seu conteúdo:

Em um cenário de eventos climáticos extremos e elevada perda de biodiversidade, as Soluções baseadas na Natureza - SbN podem ajudar as cidades na adaptação e restauração necessárias. Assim a Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA) do Município de São Paulo (MSP) elaborou o ‘Catálogo de SbN: estratégias para fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos’ como uma ferramenta prática para difundir o conhecimento técnico sobre biodiversidade e o sistema ambiental urbano. É uma ferramenta para inspirar e engajar diversos atores na promoção da biodiversidade e foi concebido para aplicação nas mais diversas situações e escalas. Com uma linguagem simples e direta, ele serve tanto para quem deseja criar um pequeno jardim quanto para quem planeja grandes intervenções, sendo um convite aos variados atores a mudar o modo de produzir a cidade. Para fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, a flora e a fauna tem uma importância estratégica. No caso da flora é crucial atentar-se aos seguintes princípios: - plantio de Espécies Nativas do MSP: é essencial plantar o máximo possível de espécies nativas do município, de maneira diversificada. Isso inclui o uso de diferentes espécies, contemplando os diferentes estratos (camadas) e hábitos (formas). - controle de Espécies Invasoras: o ideal é nunca plantar espécies invasoras e manejar as espécies invasoras existentes,

garantindo a integridade da mata nativa. Devido à importância desses princípios, o seguinte lembrete em destaque aparecerá em algumas fichas do Catálogo: - plantar o máximo possível de espécies nativas do município - diversificar a vegetação - nunca plantar espécies invasoras. No caso da fauna silvestre é necessário construir ou manter ambientes que forneçam as condições necessárias para a sobrevivência dos animais.

As Soluções baseadas na Natureza (SbN) são sistemas vivos com dinâmicas próprias, ainda pouco experimentadas. Por isso, para que funcionem bem, é necessário monitorá-las, fazer ajustes e adaptá-las de acordo com as condições locais e ao longo do tempo. A participação da comunidade e a integração entre setores é vital para o sucesso dessa missão.

Objetivo e importância do Catálogo de SbN - Encontrar oportunidades para manter e ampliar a Natureza na cidade, e as SbN apresentadas neste Catálogo são estratégias para isso.

Para quem e por que - A intenção é ampliar as iniciativas de implementação das SbN pelos diversos agentes urbanos, como: - Secretarias do MSP; - Órgãos públicos estaduais e federais; - Iniciativa privada (empresas, mercado imobiliário); - Sociedade civil (instituições, proprietários e moradores).

Impacto e aplicações - O Catálogo serve como base para políticas públicas, planejamento ambiental e ações em sustentabilidade. Ele apresenta soluções de simples a complexas, adequando-se a diferentes objetivos, visando orientar as ações de diversos atores em direção a uma cidade mais sustentável, resiliente e agradável para todos. Sua ampla implementação é um passo crucial para a sustentabilidade da cidade de São Paulo.

Estrutura e Propósito do Catálogo de SbN - O Catálogo tem como propósito despertar o interesse e fornecer ideias objetivas para uso rápido e prático. Para facilitar, está organizado em fichas avulsas para cada solução, agrupadas nas estratégias mostradas ao lado. Quando impressas, as fichas podem ser manuseadas e selecionadas conforme desejado. As estratégias estão divididas em 11 grupos, sendo 8 grupos de estratégias ‘mestras’ (simulam a Natureza) e 3 de estratégias ‘de suporte’ (apoiam a transição verde). Cada ficha do Catálogo traz um nome, um código e uma foto ou imagem intuitiva, oferecendo uma visão imediata da solução proposta. Algumas fichas expandem seu conteúdo no verso, oferecendo dicas práticas para potencializar os benefícios à biodiversidade. O código das SbN (símbolo e sigla) foi criado para mapeamentos em planos e projetos. Então, nos mapas, como mostrado ao lado, podemos observar: - onde as SbN podem ser aplicadas no território, - as estratégias selecionadas, - as fichas do que se deseja realizar. Na área construída da cidade, é urgente criarmos oportunidades para o retorno da Natureza. Para isso, é essencial que sejam tomadas as ações: - Conservar áreas verdes existentes; - Restaurar e criar novas áreas verdes. Onde ainda existe mata, não podemos permitir mais nenhuma perda. Portanto, a prioridade máxima é clara: - Conservar as áreas verdes; - Proteger o que já existe; - Reduzir todas as ameaças. Quando retiramos uma área de floresta, bosque ou campo, eliminamos o habitat de diversas espécies. Um novo plantio demanda muitos anos para restabelecer a função ambiental e os serviços ecossistêmicos que a vegetação anterior oferecia. Ter uma área verde no seu lote é um benefício e deve ser tratada no projeto como uma oportunidade.

Seguiu-se uma apresentação detalhada, dialogada com as/os participantes, de cada uma das estratégias apresentadas no catálogo:

TERRITORIAIS - Parque; Unidade de Conservação - UC; Praça; Corredores ecológicos, verdes ou de polinizadores; Mini parques; Agricultura biodiversa; Pomar biodiverso.

PARA FLORA - Plantio de espécies nativas do município; Controle de espécies exóticas invasoras; Plantio de espécies raras ou ameaçadas; Diversificação dos estratos de vegetação; Plantio conforme fitofisionomia do local; Plantio de diferentes espécies nos estratos; Plantio de flores; Talude Biodiverso; Canteiros não roçados; Enriquecimento de áreas antropizadas.

PARA VIÁRIO - Permeabilização de vias e calçadas; Pavimentação permeável; Calçadas com árvores; Canteiro amigo da árvore; Plantio de vasos; Vaga verde; Rotatória biodiversa; Canteiro biodiverso; Viaduto verde; Ponto de ônibus verde.

PARA FAUNA - Estrutura de transposição de fauna; Rede elétrica com isolamento; Soluções anti-colisão de aves; Iluminação pró fauna; Abrigo para pássaros (caixas ninho); Caixas e hotéis para abelhas/insetos; Abrigo para morcegos; Estrutura de acesso a água para fauna.

PARA DRENAGEM - Sistema urbano de drenagem sustentável (SUDS); Biorretenção; Parque reservatório; Quadra reservatório; Sistema de reservatórios lineares; Escada (hidráulica) vegetada; Sistema de aproveitamento de água de chuva; Retenção no telhado; Parques lineares; Soluções híbridas para contenção de margens; Soluções naturais para contenção de margens; Re-naturalização de corpos d’água; Recuperação de nascentes; Re-meandros de rios; Redescoberta da rede hídrica oculta.

DE ARQUITETURA - Cerca viva; Parede e muro verde; Edificação de floresta urbana; Soluções de eficiência energética; Telhado verde em novas edificações; Telhado verde adaptado para edificações existentes; Telhados verdes integrados; Edificação ou estrutura suspensa; Jardins privados biodiversos; Reaproveitamentos de materiais do manejo arbóreo para mobiliário.

DE AGRICULTURA - Sistema agroflorestal; Plantio direto; Adubação verde; Adoção de adubo urbano; Aproveitamento de materiais descartados para delimitação de canteiros; Plantio de flores para controle de pragas; Quebra vento; Escolha e diversificação do plantio.

SOCIOEDUCATIVAS - Ações de educação ambiental; Placas de conscientização ambiental; Intervenções artísticas para sensibilização ambiental; Ativismo ambiental; Engajamento social (cocriação); Educação pró fauna silvestre.

DE REPARAÇÃO - Jardim filtrante; Biodigestor; Compostagem; Solução para despoluição de corpos d’água; Fitorremediação; Restauração de áreas degradadas; Soluções híbridas para controle de áreas de risco; Geocélula em taludes.

DE SERVIÇOS - Fiscalização do desmatamento; Fiscalização de Áreas de Preservação Permanente (APP); Fiscalização do tráfico de animais; Limpeza e manutenção pró biodiversidade; Poda certa; Prevenção e combate de incêndios florestais; Descarte adequado dos resíduos sólidos.

NORMATIVAS - Quota ambiental; Pagamento por serviço ambiental; Transferência do Direito de Construir (TDC) sem adoção; Benefícios fiscais ambientais; Normativa para zonas de uso em áreas de relevância ambiental.

Após a apresentação do Catálogo, as Conselheiras Jupira Cauhy, Helena Magozo e o Conselheiro Eduardo Melo relataram a visita realizada em conjunto com Ligia Rocha (CADES Lapa), Edson Sales, Valdeny Silva e Monica Lopes (Conselheiros/a do CPM Lapa) no dia 29 de dezembro de 2025, no Córrego Cintra, e a reunião realizada na Secretaria de Infraestrutura Urbana (SIURB), no dia 08 de janeiro de 2026, com o engenheiro Pedro Algodoal, da Fundação Centro Tecnológico Hidráulica (FCTH-USP). Com extensão de 4,3 Km, atravessando as Subprefeituras Pirituba e Lapa para chegar ao Rio Tietê, o Córrego Cintra é objeto de estudo para desenvolvimento do Caderno de Bacia Hidrográfica pela SIURB, com a contribuição do CADES Lapa e CPM Lapa. Na sua extensão no Distrito Jaguará, as margens e APP do Córrego Cintra estão impermeabilizadas e a rede de drenagem é insuficiente, gerando intensos alagamentos. O processo de construção de soluções considera a leitura do território nos seus vários aspectos sociais, ambientais e de ocupação, no histórico de mobilização e proposição da população local e no conhecimento técnico e científico que considere soluções baseadas na natureza. O alcance das soluções compreende a associação de órgãos, entidades públicas e representação da sociedade civil, sendo que a médio e longo prazo, estarão previstas no Caderno de Drenagem, e a curto prazo, por deliberação do CPM Lapa, que elegeu o Córrego Cintra uma das prioridades para a destinação de recursos do Orçamento Cidadão a ser executado em 2026. Consideraram que o Catálogo *SVMA de Soluções Baseadas na Natureza* contribuirá para esse e outros trabalhos.

Conselheira Helena Magozo agradece a participação das representantes da SVMA e a excelente apresentação realizada, e encerra a reunião às 21h.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [151564228](#)

SEI: 6044.2026/0001202-1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e com fundamento na Lei nº 10.365/87 e suas alterações, com especial atenção a Lei nº 17.794/22, e na manifestação técnica ([151560782](#)); **DEFIRO:**

I - REMOÇÃO de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado na Área Pública - PASSEIO da RUA CAYOWAÁ, nº 632 - PERDIZES;

II - O serviço deverá ser executado às expensas desta SUB-LA;

III - DETERMINO o plantio, preferencialmente no mesmo local ou, caso não seja tecnicamente viável, no ponto mais próximo possível, de **01 (uma)** muda de espécie arbórea de **MÉDIO** porte padrão DEPAVE no prazo de 30 (trinta) dias após a remoção;

IV - PUBLIQUE-SE em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto nº 29.586/91;

V - Encaminhe-se a STLP/UAV para providências posteriores.

Despacho deferido | Documento: [151449606](#)

SEI: 6012.2025/0023337-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e com fundamento na Lei nº 10.365/87 e suas alterações, com especial atenção a Lei nº 17.794/22, e na manifestação técnica ([151446649](#)); **DEFIRO**:

I - REMOÇÃO de **02 (dois)** exemplares arbóreos, localizados na Área Pública - **Canteiro Central da AVENIDA EMBEIXADOR MACEDO SOARES, nº 111 - PARQUE RESIDENCIAL DA LAPA**;

II - O serviço deverá ser executado às expensas desta **SUB-LA**;

III - DETERMINO o plantio, preferencialmente no mesmo local ou, caso não seja tecnicamente viável, no ponto mais próximo possível, de **02 (duas)** mudas de espécie arbórea de **MÉDIO** porte padrão DEPAVE no prazo de 30 (trinta) dias após a remoção;

IV - PUBLIQUE-SE em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto n º 29.586/91;

V - Encaminhe-se a STLP/UAV para providências posteriores.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [151967905](#)

6044.2025/0010979-1 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: JOSEFA FRANCISCA DO NASCIMENTO E OUTRO.

DESPACHO: Conforme doc SEI nº [148453697](#), cancelo o AM nº 12-007.416-8 multa resíduo de passeio, para possibilitar eventual ação fiscal em MPL.

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Intimação | Documento: [151982249](#)

Ricardo Lazzetta

CPF: 134.*53.*18/16

Veículo: Subaru Forester 4WD, 1998/1998, preta, placa CSR 0297 São Paulo/SP

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do artigo 161, da Lei 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

Despacho de Retificação | Documento: [151908079](#)

Retifico o Despacho exarado em doc. n. [149917412](#) publicado em : 27/01/2026 para fazer constar que o pedido foi **Deferido** nos termos do art. 22 da Lei n. 11.039/1991 e artigo 27 do Decreto 42.600/2002 ; e ainda autorizar a alteração de categoria **C** para a **B** por tratar-se de permissionário sexagenário, conforme art. 3º do Decreto 42600/2002 .

Despacho indeferido | Documento: [151851001](#)

6044.2026/0001126-2 - Emissão de Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

Despacho indeferido

Interessados: Dolly Silvia Aires

DESPACHO: INDEFERIDO

O Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura Lapa, no uso de competência atribuída por Lei decide **INDEFERIR** o pedido de desconto na taxa de pagamento anual de Banca de Jornais e revista, uma vez que o procedimento deve ser realizado diretamente no **Sistema TÔ LEGAL**, nos termos do Decreto n. 58/831 de 01/07/2019 .

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [152003273](#)

6044.2025/0005591-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: NUCLEO EDUCACIONAL PAULISTANO LTDA

DESPACHO: **DEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 10.205/1986, Decreto nº 49.969/2008 , Decreto 59.828/2020, Decreto 57.378/2016, Lei 16.402/2016, Decreto 57.521/2016, Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017.

I - Publique-se

II - Expediente para emissão do documento

Despacho deferido | Documento: [152003770](#)

6043.2025/0000059-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: RAMA GASTRONOMIA LTDA

DESPACHO: **DEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamentonos termos da Lei nº 10.205/1986, Decreto nº 49.969/2008 , Decreto 59.828/2020, Decreto 57.378/2016, Decreto 57.298/2016, Decreto 58.419/2018. Lei 16.402/2016, Decreto 57.521/2016, Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017.

I - Publicado

II - Expediente para emissão do documento

Despacho indeferido | Documento: [151951337](#)

6061.2023/0000466-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DESPACHO: **INDEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 e inciso II, artigo 18 do Decreto 49.969/2008: Baixa no CNPJ

Despacho indeferido | Documento: [151955613](#)

6030.2023/0000235-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho indeferido

DESPACHO: **INDEFIRO** o pedido do Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.250/86 e inciso II, artigo 18 do Decreto 49.969/2008 : O estabelecimento possui para o endereço e CNAE solicitados o Auto de Licença de Funcionamento eletrônico.

I - Publique-se

II - Para encerramento

Despacho indeferido | Documento: [151956391](#)

6044.2025/0009205-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: EXOTIC FLOORS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

DESPACHO: **INDEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 e inciso II, artigo 18 do Decreto 49.969/2008 : A pedido do Interessado (baixa no CNPJ e CCM)

I - Publicado

II- Encerramento

Despacho indeferido | Documento: [152004931](#)

6051.2024/0003354-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: NK RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA

DESPACHO: **INDEFIRO**, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 e inciso II, artigo 18 do Decreto 49.969/2008 : A pedido do interessado

Intimação | Documento: [151991834](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

Interessado: Proprietário/Possuidor do imóvel

localizado à **Rua Cayowaa, 1301** - Lapa

Contribuinte nº: 012.084.0046-0

Assunto: Validade/Cassação do Auto de Licença de Funcionamento da empresa: **BAR TIQUIM LTDA ME**

INTIMAÇÃO

Através do presente, comunicamos que o **Auto de Licença de Funcionamento- RLE** sob nº **20180010014589** emitida em **19/02/2018** para **BAR TIQUIM LTDA ME**-CNPJ Nº 12.956.061/0001-06, poderá ser declarada inválida ou cassada, nos termos da lei 10.205/86 e Decreto 49.969/08, Decreto 49.460/2008 e lei 14.141/06, tendo em vista a inexistência do CNAE 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas não corresponde às atividades no C.N.P.J Nº 12.956.061/0001-06.

Desta forma, fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, apresentar defesa prévia sobre os fatos narrados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação no D.O.C. de São Paulo, conforme previsto no Art. 47, IV, da Lei nº 14.141/06.

A DEFESA prévia deverá ser enviada para a Supervisão de SUSL da Subprefeitura Lapa, em arquivo digital extensão **PDF**, através do Email: **LAPASUSL@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.B**

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937685](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001313-3 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937700](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001314-1 - RAFAEL KUDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937754](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001315-0 - MANOEL FERREIRA LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937767](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001316-8 - ANTONIO AURELIO OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937783](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001317-6 - JOSE LUIZ GAIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937818](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001318-4 - RICARDO ALEXANDRE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937820](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001320-6 - ARNALDO JOSE NUNES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937856](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001319-2 - IZILDINHA CAROLINY OLIVAR MORAES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937886](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001321-4 - ROBERTA PAULINA DOMINGOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937918](#)

A vista do contido no 6044.2026/0001322-2 - REINALDO GAMA COSTA 22674281804 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de M'Boi Mirim

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: [151906059](#)

PORTARIA nº 07/SUB-MB/GAB/2026

A SUBPREFEITA DE M’BOI MIRIM, FLÁVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela conferidas pela Lei 13.399 de 01/08/02 e pela Portaria Intersecretarial nº 06 de 21/12/02, e

Considerando o disposto pelo artigo 9º, inciso XXVI, da Lei 13.399/02, que atribui ao Subprefeito a competência para autorizar o uso, a título precário e provisório, de bens municipais sob sua administração, observado, ainda, o disposto pelo artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o artigo 1º, do Decreto nº 15.086/78, transfere às administrações regionais, Subprefeituras, a responsabilidade pela guarda e fiscalização dos bens municipais,

Considerando, ainda, a solicitação contida no Processo SEI nº 6045.2025/0001170-3, bem como a documentação que a instruiu;

I - **AUTORIZAR** a utilização da área pública, de uso comum, localizada na Rua Ucanga nº 1101, para a Sra. Luciana Maria da Silva;

II - A presente Autorização ora concedida terá a validade de 90 (noventa) dias, renovada

automaticamente até a definitiva de CGPatri, objetivando a cessão de uso do imóvel a fim da continuidade da prestação de serviços comunitários à comunidade local;

III - A Autorização ora concedida será a título precário e gratuito, pelo período determinado em Lei.

IV - A Autorizada não poderá utilizar a área pública, objeto desta portaria, para finalidade diversa da descrita no item I e II, desta Portaria, devendo por ela zelar, mantendo-a livre de qualquer invasão ou ocupação irregular;

V - A Administração poderá a qualquer tempo, revogar a presente autorização, devendo notificar a Autorizada, sem que lhe caiba direito à indenização ou retenção de qualquer natureza, sendo certo que todas as benfeitorias por ventura introduzidas no local serão incorporadas ao patrimônio público;

VI - A Autorizada arcará com os custos de energia elétrica e abastecimento de água, para consumo próprio, junto às concessionárias;

VII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: [152007880](#)

6045.2023/0001473-3 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

Interessados: SUBPREFEITURA M’BOI MIRIM/CPO/STLP/UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Processo SEI nº6045.2023/0001473-3 - Publicidade à Poda e Remoção de Árvores (Lei nº 10.919 de 21 de dezembro de 1990)

DESPACHO: A Subprefeitura de M'Boi Mirim torna público as podas a serem executadas na sua área de abrangência conforme lista anexa sob o documento SEI nº [152007802](#). Esta publicação é valida para toda a extensão dos logradouros listados.

As pessoas interessadas têm 6 (seis) dias úteis, a partir da data de publicação, para apresentarem recurso junto à Administração Municipal.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937542](#)

A vista do contido no 6045.2026/0000636-1 - KELIZOMARIA MORAES BORGES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937692](#)

A vista do contido no 6045.2026/0000637-0 - OLIOMAR PEREIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Mooca

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: [151863081](#)

PORTARIA Nº 07/SUB-MO/2026

REFERÊNCIA: [6012.2026/0003235-4](#)

Altera dispositivos de Portaria que especifica.

O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.493/2007, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos decorrentes de chuvas no Município de São Paulo,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 48.767/2007, que regulamenta a referida Lei,

CONSIDERANDO a manifestação constante do expediente SMSUB/ASS. ESPECIAL nº [151148483](#), bem como o Parecer Jurídico exarado no doc. SEI nº [151143384](#) (fls. 289/296 do SEI de Referência), que apontou a existência de inovação indevida na ordem jurídica por meio de ato infralegal, em afronta ao princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, e

CONSIDERANDO por fim a necessidade de adequação dos atos normativos desta Subprefeitura aos estritos termos da legislação vigente, evitando a criação de requisitos não previstos na norma legal para a concessão de benefício fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria nº 018/SUB-MO/GABINETE/2020:

I - o § 4º do art. 1º; e

II - o inciso VI do art. 5º .

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 018/SUB-MO/GABINETE/2020, desde que aplicados em conformidade com a Lei Municipal nº 14.493/2007 e o Decreto Municipal nº 48.767/2007, vedada qualquer interpretação que implique inovação não prevista na legislação hierarquicamente superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [151783738](#)

6046.2026/0002146-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22, Art 14, inciso III. Doc Sei [151782367](#), autorizo a supressão e determino o plantio de substituição, que serão efetuados pela PMSP nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei

Municipal nº 17.794/2022, conforme segue:

OS 15088648 - RUA HIPIAS, nº 139 - Supressão de 01 Citrus (*Citrus spp.*) - 01 plantio de espécie de médio porte - 01 Poda, sendo 01 Jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*).

A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

Comunicado | Documento: [151944592](#)

Considerando os pareceres técnicos, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22, informamos os serviços de manejo arbóreo que serão efetuados pela PMSP nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022, conforme segue:

OS 15169640 - RUA GENERAL ALCIO SOUTO, nº 321 - 01 Poda, sendo 01 Ficus (Ficus benjamina);

OS 15178505 - RUA SERRA DA PIEDADE, nº 134 - 02 Podas, sendo 01 Falsa-murta (Murraya paniculata) e 01 Amoreira (Morus nigra);

OS 15142217 - PRAÇA TRISTÃO DA CUNHA, nº 106 - 01 Poda, sendo 01 Ipê-rosa (Handroanthus heptaphyllus);

OS 15184228 - AVENIDA DR. JOSÉ HIGINO, nº 553 - 01 Poda, sendo 01 Pata-de-vaca (Bauhinia spp.);

OS 15007708 - RUA AVAÍ, nº 107 - 01 Poda, sendo 01 Não identificada;

OS 15188712 - RUA SALVADOR FIORDELISIO, nº 31 - 01 Poda, sendo 01 Chapéu-de-napoleão (Thevetia peruviana).

A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90 e Decreto 29.586/91. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Ata | Documento: [152012898](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

[Ata da 11ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal Subprefeitura Mooca](#)

[Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026, às 19h00 em primeira chamada e em segunda chamada, às 19h20, na Rua Taquari nº 549, auditório da Subprefeitura Mooca, nos termos da Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto nº 59.023/2019 e pela Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início à 10ª. Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Mooca, contando com a presença do representante da Subprefeitura Regional o Sr. Alexandre Breviglieri de Almeida, Interlocutor da Subprefeitura Mooca, da Sra Thais Pacheco e Melissa Dias da Consolare Funerária, de munícipes, e dos conselheiros participativos titulares e suplentes, conforme listado a seguir.](#)

Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares:

- Rosiclear Casal Bueno Cardoso (AR);
- Aristótenes Pereira de Carvalho (BE);
- Péricles Formigoni (BR);
- Ronald Quito Mamani - imigrante (BR)
- Domenico Antonio Donina Rodrigues (BR);
- Eliane Fossa (MO);
- Carla de Lima Brito Otelac (PA);
- Yara Falcone dos Santos (MO);
- Wanda Herrero (MO);
- Eduardo de Almeida Batista Alves (TA)
- Ugo Rodrigues Diogo (TA)
- Tatiana Simaia Barbosa Malheiros (TA)
- Vitória Mariano da Silva Souza (BE)
- Wagner Wilson (PA)
- José Luiz Oliveira dos Reis (AR)
- Sandra Regina Cassia Molina (MO)
- Suely Ramos Bezerra Soares de Meneses (MO)
- Nair Maria da Costa (BR)
- Jarbas Wagner da Silva Alves (PA)
- Hugo Hideaki Tamada (BE);
- João Severino (BR)
- Débora Cristina Thomé de Sant’Anna Novaes (AR)
- Stefano Maluf Bueno (TA)

Estiveram presentes os seguintes conselheiros suplentes:

- Norberto Lirola Bento (AR)
- Regina Divina Machado (TA)
-
- Ricardo F. Ramos (PA)

Estiveram ausentes os seguintes conselheiros titulares:

- Rute Moreira dos Santos (BR)
- Paulo Henrique Guimarães Reis de Oliveira (BE)
- Rogério Ludovico de Souza (TA) Falta Justificada
- Ítalo Leonelo Júnior (AR);
- Vania Maria Gonzaga da Silva (AR)
- Priscila Prícoli (BE) - Falta Justificada
- Antonio Marcio Silva (PA)
- José Roberto Ferreira Hangai (PA)

Observação sobre as faltas

A Conselheira Rute Moreira dos Santos Titular do Brás compareceu antes do início da reunião,

conversamos sobre suas faltas informei que havia enviado o e-mail para a justificativa e se ela havia recebido, a mesma falou que iria verificar. Ela foi embora antes de começar a reunião, também não assinou a folha de presença e nem avisou que iria se retirar motivo que foi considerado a falta.

O Conselheiro Ítalo Leonelo Júnior Titular da Água Rasa, compareceu já no final da reunião, não apresentou nenhuma justificativa, motivo que foi considerado a falta.

Palestra

Sras. Thais Pacheco e Melissa Dias da concessionária Consolare, responsáveis pelo Bloco 1 (cemitérios Quarta Parada, Vila Formosa, Santana, Vila Mariana e Consolação), que apresentaram o papel da concessionária na gestão do serviço público, destacando transparência e diálogo com a comunidade no âmbito da concessão de 25 anos.

Foi informado que, dos cerca de 19 mil jazigos do Cemitério da Quarta Parada, aproximadamente 5 mil encontram-se em estado de abandono, sendo essencial o cadastramento das famílias para evitar a perda do direito de uso, conforme a legislação e normas da SP Regula. A reconstrução do muro perimetral está em fase final, com conclusão prevista em três semanas. Quanto ao manejo arbóreo, a concessionária realiza avaliações técnicas e solicita autorizações à Prefeitura para poda ou remoção, conforme exigências ambientais.

Em resposta aos questionamentos dos Conselheiros e munícipes, esclareceu-se que a localização de jazigos pode ser feita por nome e data de óbito, presencialmente ou pelo site. A

segurança é realizada por meio de monitoramento privado, com apoio dos órgãos públicos em casos de vandalismo. Práticas religiosas fora do horário comercial exigem aviso prévio.

Foi reforçado que o jazigo não constitui propriedade imobiliária, mas direito de uso, sendo a limpeza, conservação e reparos estruturais de responsabilidade do concessionário. O abandono pode resultar na perda desse direito, após tentativas de contato, publicação de edital e prazo de

60 dias para manifestação. A atualização cadastral é fundamental para evitar notificações indevidas.

As taxas de manutenção referem-se às áreas comuns, são calculadas por metro quadrado, atualizadas anualmente pela Prefeitura e somente cobradas após o cumprimento dos requisitos contratuais. Os valores dos serviços são tabelados pelo Poder Público. Nos casos de exumação sem localização do responsável, os restos mortais são destinados ao ossuário geral, conforme a norma vigente.

Sobre a regularização de titularidade, informou-se que, na ausência de consenso ou documentação, é necessária autorização judicial. Encerrada a participação das representantes, a Coordenadora agradeceu a presença e informou que as perguntas remanescentes seriam encaminhadas por escrito para resposta posterior.

Devolutivas das Demandas

A Subprefeitura Mooca, através do Interlocutor Alexandre Breviglieri, informou não haver devolutivas no momento.

A Secretaria Geral Eliane Fossa, registrou o

recebimento de devolutiva da CET destinada à Conselheira Priscila (Belém), a ser posteriormente encaminhada, devido à falta da Conselheira.

Fala dos Munícipes

Adailton de Souza da Sociedade Amigos do Belém

Relata manifestações relacionadas a pessoas em situação de rua ocupando as calçadas, problemas de saúde pública ocasionada pelas sujeiras feitas por esses moradores, o que causa sérios problemas ao bairro. O Conselheiro Ary Carvalho, solicita a palavra e pede ao representante da Subprefeitura Mooca, que seja analisada a possibilidade de cessão de uso do espaço da pequena praça situada a Rua Visconde de Parnaíba com Rua Passos, atualmente vinculada a Sociedade dos Amigos do Belém, sendo orientado pela Coordenação, que seja formalizado por ofício aos órgãos competente.

Sabryna Silva moradora do Belém

Relata questões relacionadas a árvores na região, já buscou o CADES, porém, não obteve retorno e coloca os números de protocolos gerados a disposição, tendo também comunicado a

Subprefeitura da Mooca.

A Subprefeitura orientou que as demandas sejam formalizadas por meio do protocolo 156 e informou reforço gradual na segurança da região.

O Conselheiro Hugo pelo Belém, também relata que tem protocolos não atendidos pelo CADES. A Conselheira Carla (Pari) Secretaria Adjunta do Conselho, informou, à Munícipe Sabryna e ao Conselheiro Hugo, que buscará, junto ao CADES, informações atualizadas sobre os protocolos mencionados, a fim de obter retorno oficial e dar encaminhamentos necessários.

Fala dos Conselheiros

Wanda Herrero Conselheira titular da Mooca e Ricardo Ramos Conselheiro Titular do Pari Descartes Irregular e Acúmulos de Lixo, relatam, respectivamente, problemas graves ocasionados à situação de saúde pública em suas regiões, destacando a ocorrência de descartes irregulares de resíduos, com presenças de fezes, urina e forte mau cheiro nas ruas, que demandam ações Urgentes dos órgãos competentes.

Péricles Formigoni Conselheiro Titular do Brás

Foram registrados informes sobre sua participação na primeira reunião do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí (GGOUCBT), e que acompanhará os trabalhos, mantendo o Conselho informado sobre os encaminhamentos e deliberações, estende convite aos presentes para também participarem.

Regina Divina Machado Conselheira Suplente da Mooca

Entregou ofícios com questionamentos sobre os Projetos, Cronogramas de Execução e Manutenção que deverão ser remetidos a Subprefeitura Mooca, relacionados ao Orçamento Cidadão 2025/2026. Constando - Solicita informações a Senhora Mariane. Análise da Subprefeitura da Prestação de Contas.

Hugo Hideaki Tamada Conselheiro Titular do Belém

Falou sobre o evento comunitário da Festa de São Jose do Belem e entregou convites.

Tatiana Simaia Barbosa Malheiros Conselheira Titular do Tatuapé

Parabeniza a Conselheira Regina e os Conselheiros Suplentes Gil e Ricardo, pela atuação ativa no CPM Mooca, que tem contribuído para dar maior dinâmica aos trabalhos. Ressalta ainda, a importância do tema relacionado ao reforço de fiscalização e da necessidade de pressionar as autoridades competentes para as ações no território.

Foram feitos também, agradecimentos à atuação do grupo. Solicita informações sobre as obras do BRT:

- Se a Subprefeitura tem acompanhado as obras?

- Quantos funcionários estão atuando no local?

- Previsão de término?

- E qual os transtornos causados à população?

Sr. Alexandre, representante da Subprefeitura Mooca, esclarece que não dispõe dessas informações, que a Subprefeitura não é o órgão fiscalizador da Secretaria responsável. Orienta que, por meio do CPM, seja formalizado, ofício diretamente ao órgão responsável, para as obtenções das informações.

Comunicações da Coordenação

A Coordenação informou a possibilidade de conflito de agenda entre a reunião do CPM de março e a Audiência Pública da Subprefeitura, com eventual remanejamento da data. Esclareceu que a reunião de março será dedicada exclusivamente ao **Orçamento Cidadão 2027**, no âmbito da Plataforma Participe+, com foco na orientação e construção de propostas. Também comunicou o encaminhamento de demandas à Casa Civil e a futura constituição de grupo de estudos.

Foi ainda divulgada a realização da **Audiência da Lei de Responsabilidade Fiscal**, a ocorrer de forma híbrida, com convite à participação dos conselheiros e munícipes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Atenciosamente

Yara Falcone dos Santos Coordenadora do CPM Mooca

Eliane Fossa

Secretária Geral do CPM Mooca

Carla de Lima Brito Otelac

Secretária Adjunta do CPM Mooca

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO PRELIMINAR

Despacho | Documento: [152011027](#)

O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Apuração Preliminar desta Subprefeitura, promova Apuração Preliminar dos fatos narrados relatados no SEI 152010109, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 96 a 101 do Decreto nº 43.233/2003.

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho deferido | Documento: 151949281

6021.2026/0012558-0 - Comunicação de decisão judicial e pedido de informação

Despacho deferido

Interessado(a): ESPÓLIO DE ZEFERINO GOMES DE LIMA (Gladson Castelli OAB/SP nº 173.136)

DESPACHO: O Subprefeito da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações contidas no presente, em especial as informações da Procuradora de PGM/FISC-91 (151927315), acompanhada pelo Chefe de Assessoria Jurídica desta Subprefeitura da Mooca (151931682), que acolhe, resolve DEFERIR o pedido inicial e, por via de consequência, CANCELAR os autos de multa nº 08-279.718-8, 08-279.723-4, 08-279,720-0, 08-279.726-9 e 08-280.192-4.

Despacho indeferido | Documento: 151832081

6046.2026/0001947-7 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessado: JMV ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DESPACHO:

I - O Subprefeito da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações contidas no presente, em especial as informações do Fiscal de Posturas Municipais (151528398), acompanhado pelo Supervisor de Fiscalização (151552670), que acolhe, resolve INDEFERIR o pedido inicial e, por via de consequência, MANTER o auto de multa nº 08-282.367-7, conforme Lei 16402/16, artigos 136, 141 E 165 e Decreto 57443/16, artigo 1..

II - As instâncias recursais administrativas estão encerradas.

III - Publique-se.

Despacho indeferido | Documento: 151828321

6046.2026/0001946-9 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessado: JMV ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DESPACHO:

O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, INDEFERE o pedido de apreciação do auto de multa 08.282.367-7 por perda do objeto, uma vez que o assunto está sendo tratado no recurso de multa 6046.2026/0001947-7.

Despacho indeferido | Documento: 151823365

6021.2026/0009357-3 - Dívida ativa: solicitação de informações sobre o contencioso administrativo e judicial

Despacho indeferido

Interessado: VILA ROMANA ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA.

DESPACHO:

I - O Subprefeito da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações contidas no presente, em especial as informações do Supervisor de Fiscalização (151369516) e (151789342), que acolhe, resolve INDEFERIR o pedido inicial e, por via de consequência, MANTER o auto de multa nº 08-279.237-2, conforme Lei 16402/16, artigos 136, 141 e 165 e Decreto 57443/16, artigo 1.

II - Registra-se a intempestividade do presente recurso.

III - Multa inscrita na Dívida Ativa.

IV - Publique-se.

Despacho indeferido | Documento: 151383716

6012.2026/0002466-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (Igor Kenji Ono OAB/SP 529.609)

DESPACHO:

O Subprefeito da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das

manifestações de SMSUB/COPURB/DIFIS contidas no presente, a qual acolhe, resolve INDEFERIR o pedido inicial e, por via de consequência, MANTER do auto de multa nº 38-012.875-6, por descumprimento das disposições das Leis 16673/17 e 18299/25 e Decreto 59670/20.

Despacho indeferido | Documento: 151521801

6012.2026/0002456-4 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (Igor kenji Ono OAB/SP 529.609)

DESPACHO:

O Subprefeito da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações de SMSUB/COPURB/DIFIS contidas no presente, a qual acolhe, resolve INDEFERIR o pedido inicial e, por via de consequência, MANTER do auto de multa nº 38-012.880-2, por descumprimento das disposições das Leis 16673/17 e 18229/25 e Decreto 59670/20.

Despacho indeferido | Documento: 151889861

6046.2025/0011578-4 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessado: GRUPO PAULISTA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA./RAILDO LOPES DOS SANTOS

DESPACHO:

I - O Subprefeito da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações contidas no presente, em especial as informações do Fiscal de Posturas Municipais (147307096), acompanhado pelo Supervisor de Fiscalização (148373810), e pelo Chefe de Assessoria Jurídica (151008711), que acolhe, resolve INDEFERIR o pedido inicial e, por via de consequência, MANTER os autos de multa nº 08-281.069-9 e 08-281.070-2, Lei 16642/17, artigos. 23, 83, 84 e 91, regulamentada pelo Decreto 57776/17, artigos 3, alínea B e 89.

II - Registra-se a intempestividade do presente recurso.

III - As instâncias recursais administrativas estão encerradas.

IV - Publique-se.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: 151934701

DESPACHO	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
N: 6012.2023/0000429-0	
DESPACHO: DEFERIDO	
1.	À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.	PUBLIQUE-SE.
3.	ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [151934705](#)

DESPACHO	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
N: 6012.2023/0000425-8	
DESPACHO: DEFERIDO	
1.	À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.	PUBLIQUE-SE.
3.	ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [151934770](#)

DESPACHO	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
N: 6012.2023/0000740-0	
DESPACHO: DEFERIDO	
1.	À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.	PUBLIQUE-SE.
3.	ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [151934900](#)

DESPACHO	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
N: 6012.2024/0001061-6	
DESPACHO: DEFERIDO	
1.	À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.	PUBLIQUE-SE.
3.	ARQUIVA-SE.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937537](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002204-4 - jarnail singh - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937578](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002205-2 - ERASMO CARLOS DA SILVA MACHADO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937594](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002203-6 - DEODATO GOMES NETO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937614](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002206-0 - FRANCISCO GOMES PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937637](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002207-9 - ELIETE VIDAL DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937664](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002208-7 - 46.747.868 MARCOS ROBERTO GAUDENCIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937712](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002209-5 - JOSE JUSSIENE DOMINGOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937717](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002210-9 - LESLIE MARIA FELIX - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937752](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002212-5 - MARCOS YONG QIANG GUAN - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937772](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002211-7 - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937789](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002214-1 -

LUCIMAR GOMES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937794](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002215-0 - DEACY ANTONIA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937798](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002213-3 - ALMIR ALEXANDRE DA SILVA 71012435415 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937841](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002217-6 - ALEX CERQUEIRA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937850](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002216-8 - HENRY CHUKWUNWIKE ORJI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937902](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002219-2 - J W F MOURA COMERCIO E SERVICOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para

Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937910](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002218-4 - DEACY ANTONIA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937940](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002220-6 - MARLO ALVES DE AZEVEDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937953](#)

A vista do contido no 6046.2026/0002221-4 - FELIPE SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Parelheiros

CHEFIA DE GABINETE

Convocação | Documento: [151985372](#)

CONVOCAÇÃO

VIII REUNIÃO DE DIRETORIA CONGETUR 2025

10 DE MARÇO - TERÇA-FEIRA

Prezados,

Convocamos para participação na VII REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONGETUR 2025, a ser realizada no dia **10 DE MARÇO (terça-feira) das 10h às 12h**, online via Microsoft Teams.

PAUTA:

- Discutir o papel do poder público no Polo
- Avaliar os encaminhamentos da reunião passada
- Planejar e analisar as ações do Plano de Trabalho
- Definir pauta da reunião fevereiro
- Discutir questões do receptivo no território.
- Assuntos diversos

LINK DO MICROSOFT TEAMS

<https://teams.microsoft.com/meet/23204470458282?p=Lo2WRovpOqMzJDICc8>

ID da Reunião: 232 044 704 582 82

Senha: UC6ev9rN

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO DE

TODOS VOCÊS!

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [151551795](#)

6047.2022/0001288-8 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: ANDERSON GOMES GUIMARÃES

DESPACHO: Em face dos elementos constantes do SEI: **6047.2022/0001288-8**, DEFIRO o pedido inicial

Despacho deferido | Documento: [151561990](#)

6047.2023/0000842-4 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: CATIA REGINA SECANECHIA

DESPACHO: Em face dos elementos constantes do SEI: **6047.2023/0000842-4**, DEFIRO o pedido inicial.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Autorização | Documento: [151927177](#)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORE EM CARÁTER DE URGÊNCIA LOCALIZADA EM ÁREA PÚBLICA

DADOS DO INTERESSADO

NOME: Subprefeitura de Parelheiros

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

CPF/CNPJ: CNPJ Nº 05.494.401 / 0001-69

ENDEREÇO: Estrada Ecoturística de Parelheiros, nº 5252 -Jardim dos Álamos - Parelheiros - São Paulo - CEP: 04883-025

TELEFONE: (11) 5926-6500

LOCALIZAÇÃO DA(S) ÁRVORE(S)

ENDEREÇO: Estrada da Lagoa, s/n, (Área Pública) - Marsilac - São Paulo

SR. Responsável,

Segue na tabela anexa a descrição dos serviços autorizados para os exemplares arbóreos, todos localizados em área pública (passeio) no endereço supramencionado.

Em atendimento ao artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022, para substituição da(s) árvore(s) removida(s), deverá(ão) ser plantada(s) **05 (MUDAS) muda(s) de árvore(s), devendo as espécies das mudas preservarem o porte das árvores a serem removidas.** A escolha das espécies para os plantios substitutivos deverá ser realizadas através da consulta à lista contida na **Portaria 26/SVMA/2024** que pode ser consultada através do link: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-26-de-29-de-abril-de-2024/anexo/6630f95e1411921bd0e22131/Arvores_nativas_MSP_Herbario_Municipal_2024.pdf, **padrão 3 conforme PORTARIA SVMA Nº 051, de 21/06/2024** e conforme as normas técnicas do Manual Técnico de Arborização Urbana (disponível no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/MANUAL-ARBORIZACAO_22-01-15_.pdf), aprovado pela Portaria Intersecretarial nº 03/SVMA/SMSP/2015 ou de outra que vier a substituí-la. O requerente ficará responsável pela manutenção da(s) muda(s) plantada(s) pelo período de 12 meses, repondo, em igual número, caso ocorram perdas.

Após a execução do serviço e até o término do prazo de 12 meses a contar da data do plantio substitutivo, deverá ser enviado relatório fotográfico do(s) plantio(s).

O requerente deverá solicitar apoio à concessionária de energia caso o exemplar esteja em contato com a rede elétrica ou necessite de apoio para a execução dos

serviços autorizados.

Esta autorização não elimina a necessidade de autorizações exigidas por outros órgãos.

TABELA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORE EM CARÁTER DE URGÊNCIA LOCALIZADA EM ÁREA PÚBLICA

Nº			ESPÉCIE			ALT. (m)		DAP (cm)			OBSERVAÇÕES			MANEJO RECOMENDADO			ENQUADRAMENTO LEGAL Lei Municipal Nº 17.794 / 2022		
						*	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	**	INDEF.	Plantio
1	Manacá-da-serra	10	40	Árvore apresentam do inclinação significativa, parte do sistema radicular exposto em área de barranco; percebe-se ainda a ocorrência de perda de solo no ambiente físico em questão, o que intensifica o risco de queda do exemplar.	Remoção por corte. A poda de liberação da rede elétrica ou o desligamento da mesma, deverá ser realizada previamente e pela concessionária de energia: ENEL					X									X
2	Remanescente arbóreo não identificado - N.I.	6	20	Árvore morta em pé.	Remoção por corte.				X	X									X
3	Manacá-da-serra	8	30	Árvore apresentam do inclinação significativa, parte do sistema radicular exposto em área de barranco; percebe-se ainda a ocorrência de perda de solo no ambiente físico em questão, o que intensifica o risco de queda do exemplar.	Remoção por corte. A poda de liberação da rede elétrica ou o desligamento da mesma, deverá ser realizada previamente e pela concessionária de energia: ENEL					X									X
4	Manacá-da-serra	9	40	Árvore apresentam do inclinação significativa, parte do sistema radicular exposto em área de barranco; percebe-se ainda a ocorrência de perda de solo no ambiente físico em questão, o que intensifica o risco de queda do exemplar.	Remoção por corte. A poda de liberação da rede elétrica ou o desligamento da mesma, deverá ser realizada previamente e pela concessionária de energia: ENEL					X									X
5	Remanescente arbóreo não identificado - N.I.	10	40	Árvore morta em pé.	Remoção por corte.				X	X									X

Obs.: ENQUADRAMENTO LEGAL - Incisos do Artigo 14, Seção III, da Lei Municipal Nº 17.794 de 27 de abril de 2022.

I	Edificação
II	Loteamento

III	Estado Fitossanitário
IV	Risco de Queda
V	Dano ao Patrimônio
VI	Obstáculo Incontornável
VII	Propagação Espontânea
VIII	Espécie Invasora
IX	Porte Incompatível
X	Plantio em desacordo com a norma
*	Não Arbórea / Portaria SVMA nº 130/2013 - Exemplar possui características arbustivas de acordo com literatura ou DAP<0,05m
**	Espécies Vegetais Exóticas Invasoras - Portaria nº 1233/10 - Espécies com propagação espontânea relacionada na legislação

Obs.: Quando houver interferência com a rede elétrica, podar as árvores apenas quando a rede for isolada e/ou respeitando o limite da área de segurança da rede elétrica, incluindo os transformadores; ou seja: não podar as árvores com partes na área de interferência com a rede elétrica primária e/ou secundária, convencional ou compacta protegida.

Subprefeitura Penha

UNIDADE DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Despacho Autorizatório | Documento:
[151819536](#)

PROCESSO SEI: 6048.2020/0000399-6 - ATA RP
- 008/SG-COBES/2019.

OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional-Anulação Parcial de Nota de Empenho.

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Extrato de Empenho ([151819410](#)) e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399 de 01/08/02, **AUTORIZO** a anulação da Nota de Empenho nº 103389/2025, no valor de R\$ 1.190,26 (um mil cento e noventa reais e vinte e seis centavos) referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1 com

sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, emitida a favor da empresa TELEFONICA BRASIL SA, CNPJ 02.558.157/0001-62, que onerou a dotação orçamentária 61.10.04.126.3011.2818.33904000.00.1.500.9001.0

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, a Supervisão de Finanças para as providências complementares.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151813109](#)

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO

TERMO DE CONTRATO Nº 033/SUB-PE/2024 - Prestação de serviço de transporte de pessoas e cargas de médio e pequeno volume, mediante locação de 03 (três) veículos , “Grupo C” em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, condutor, combustível, quilometragem livre, GPS (com rastreador) e demais acessórios, de 02 (dois) veículos , “Grupo D” em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, sem condutor, sem combustível, quilometragem

livre, GPS (com rastreador) e demais acessórios.

SEI 6048.2024/0003566-6.

I - DESPACHO

I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial Extrato de Empenho ([151812936](#)) e no uso da competência que me foi delegada pela Lei Municipal n.º 13.399/02, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas atualizações, **AUTORIZO** a anulação da Nota de Empenho nº 45533/2025 no valor de R\$ 14.102,32 (quatorze mil cento e dois reais e trinta e dois centavos), Nota de Empenho nº 112.491/2025 no valor de R\$ 6.043,68 (seis mil quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), Nota de Empenho nº 156730/2025 no valor de R\$ 26,42 (vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) e Nota de Empenho 156738/2025 no valor de R\$ 384,52 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), emitidas a favor da empresa D3 FACILITYYS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.046.095/0001-80, que oneraram as dotações orçamentárias 61.10.15.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.0.

II- PUBLIQUE-SE

III - À Supervisão de Finanças para providências subsequentes.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [151952505](#)

SEI: 6048.2026/0000377-6

Assunto: REMOÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA EXTERNA - MANEJO ARBÓREO EM ÁREA PÚBLICA

Solicitante: SIGRC/156

DESPACHO:

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, e considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento no artigo 14 da Lei Municipal nº17.794/22.

DEFIRO:

Endereço	Ordem de serviço	Espécie	Serviço Necessário	Lei 17.794/2022, art 14, inciso:
Rua Benedito Passos, 231	15217739	Ficus	remoção/supressão	III

Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda, para cada árvore removida, de espécie(s) arbórea(s) nativa(s), de médio/grande porte, DAP= 03 cm, padrão DEPAVE, conforme artigo 11 § 4º e artigo 12 da Lei Municipal 17.794/22.

A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura Penha, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [151888764](#)

6055.2026/0000285-9 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: ROSANA PESSOA FERREIRA

DESPACHO: DEFERIDO o pedido de Certidão, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Despacho deferido | Documento: [151729014](#)

6048.2026/0000678-3 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: CHRYSTIANI BRAGION MORETTO

DESPACHO: DEFERIDO o pedido de Certidão, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [151993325](#)

6041.2025/0004205-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: MITRA DIOCESANA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

DESPACHO:

DEFERIDO o assunto **Auto de Licença de Funcionamento** nos termos das Lei 16.402/16, Lei 10.205/86, Dec. 57.378/16 , Dec. 49.969/08, alterado pelo Dec. 59.828/2020.

Comunique-se | Documento: [151967259](#)

6048.2025/0006817-5 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessado: OXI AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA S.A.

COMUNIQUE-SE:

Prazo concedido.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: [151945456](#)

6048.2026/0000666-0 - Solicitação para comunicar poda à Prefeitura com apresentação de laudo em área interna, Rua Francisco Dantas, 82 - Jardim Gonzaga

DESPACHO: A vista dos elementos constantes do presente, diante do exposto em Laudo Técnico sob responsabilidade do(a) engenheiro(a) florestal Vitória Silvestre Piccinin, ART 2620260233629 e baseado na Lei nº 17.794/22, Art. 18, **DEFIRO** os serviços da comunicação de podas de limpeza e de levantamento de Pitanga (*Eugenia uniflora*) 01 (unidade) e Cambuci (*Campomanesia phaea*) 01 (unidade) - ([151194217](#))

As podas deverão ser executadas de acordo com o Manual de Poda da PMSP https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manaualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf.

Despacho deferido | Documento: [151969783](#)

6048.2026/0000693-7 - Solicitação para comunicar poda à Prefeitura com apresentação de laudo em área interna, Rua Carlos Marks Junior, 8 - Vila Esperança

DESPACHO: A vista dos elementos constantes do presente, diante do exposto em Laudo Técnico sob responsabilidade do(a) engenheiro(a) agrônomo(a) Vicente Eugenio Tundisi, ART 2620260331809 e baseado na Lei nº 17.794/22, Art. 18, **DEFIRO** os serviços da comunicação de podas de limpeza e condução de Uvaia (*Eugenia pyriformis*) 01 (unidade), Jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*) 01 (unidade) e Mangueira (*Mangifera indica*) 01 (unidade) - ([151396061](#))

As podas deverão ser executadas de acordo com o Manual de Poda da PMSP https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manaualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937677](#)

A vista do contido no 6048.2026/0000818-2 - BIANCA FLORIO REIS 40822910837 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937839](#)

A vista do contido no 6048.2026/0000819-0 - CELIO RUFINO DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Perus/ Anhanguera

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [151963068](#)

6049.2026/0000259-7 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: Mirian Ribeiro da Trindade Galvão

DESPACHO: **CONCEDIDO O NÚMERO 24 PARA O IMÓVEL DA RUA SANTO SONCIN.**

SQL: 187.072.0023-3

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [151748388](#)

6056.2025/0008706-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: DPA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.

DESPACHO: **DEFERIDO** o Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 16.402/16 e dos Decretos 49969/08 e 57378/16.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [151961536](#)

6049.2025/0001610-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

Concedido proprrogação de prazo para 30 dias.

Subprefeitura de Pinheiros

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: 151872634

6050.2025/0017442-1 - Emissão de Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

Vistos.

Acolho integralmente o parecer jurídico, que por seus próprios fundamentos adoto como razão de decidir.

Considerando:

·A manifestação técnica favorável da Supervisão de Fiscalização;

·A conformidade do pedido com os parâmetros estabelecidos na Lei nº 10.072/86;

·A inexistência de prejuízo à circulação de pedestres;

·A regularidade do permissionário quanto aos preços públicos;

DEFIRO o pedido de aumento das dimensões da Banca de Jornal objeto do TPU nº TBJ/PI/0000253273/2025, passando o equipamento a ter as medidas de 6,00m x 4,00m.

Convocação | Documento: 151967430

CONVITE PARA A 14ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Biênio 2025-2026
Fevereiro de 2026

5 de março de 2026 às 19h com término às 21h na subprefeitura de Pinheiros Av.

das Nações Unidas, 7123 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP.

de forma presencial e online.

Link da vídeo chamada será enviado mediante inscrição pelo formulário:
https://forms.gle/7rJxFRGbkLcXE2rM7 ou solicitação pelo e mail

cpmpi@prefeitura.sp.gov.br - só serão atendidas as inscrições até duas horas antes

do início da reunião.

PAUTA:

1. Abertura (19h00 - 19h10) - 10 min
- Boas-vindas e checagem de quórum (Primeira chamada).

● Abertura de inscrições para fala de munícipes e assuntos fora de pauta.
2. Informes do CPM (19h10 - 19h30) - 20 min
- Atualizações e Informes do CPM e segunda chamada.

● Alterações na mesa coordenadora
3. Oficina de Arborização Urbana (19h30 - 19h40) - 10 min
4. Fala dos Munícipes - 25 min total

- Parte A (10 min): Associação de Amigos da Praça Benedito Calixto (Entrega de ofício e esclarecimentos).
- Parte B (15 min): Demais munícipes inscritos
5. Competência e Regras Licitatórias Projetos conectados ao CPM.(20h00 - 20h10) - 10 min
6. Danos das Concessionárias ao Patrimônio Público (20h10 - 20h20) - 10 min
7. Regras para Instalação e Uso de Parklets (20h20 - 20h30) - 10 min
8. Recapeamento de Vias (20h30 - 20h40) - 10 min
9. Encerramento (20h50 - 21h00) - 10 min

- Assuntos fora de pauta e próximos passos: cada munícipe inscrito terá até 3 minutos de fala
- Contamos com a participação do Governo Local para os debates da pauta

ASSESSORIA JURÍDICA

Comunicado | Documento: 151970723

PROCESSO SEI Nº 6050.2026/0002615-7

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SUB-PI/2026

COMUNICADO

A Comissão de Avaliação designada para a condução do Chamamento Público nº 02/SUB-PI/2026, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de assegurar a ampla publicidade do certame, bem como de garantir maior transparência e isonomia nos procedimentos administrativos, em observância aos princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 10 (dez) dias, o prazo previsto para apresentação das propostas referentes ao Chamamento Público nº 02/SUB-PI/2026, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido, a fim de possibilitar maior divulgação do certame e ampliar a participação dos interessados.

Ficam mantidas as demais disposições constantes no edital.

Publique-se.

UNIDADE DE COMPRAS

Aviso de Licitação | Documento: 151992240

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2025/0026555-9

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 928657-10/2026 - Compras.gov.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

HORÁRIO DE ABERTURA: INÍCIO ÀS 10H DO DIA 23/03/2026

OBJETO: aquisição de bandeira nacional, claviculário, quadro de avisos e terminais para cabo de aço conforme termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço www.compras.gov.br

LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.compras.gov.br E [HTTPS://EPUBLI.PREFEITURA.SP.GOV.BR/MD_EPUBLI_CONTROLADOR.PHP?ACAO=NEGOCIAR](https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=NEGOCIAR)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: telefone: (11) 3095-9591 ou e-mail: ralexandref@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: 151959236

6050.2025/0004008-5 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: DANIELA ZABO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - CNPJ nº 28.397.301/0001-10.

DESPACHO: Indeferido o pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 13-198.036-0, nos termos da Lei nº 16.642/17 artigos 12 § 3º, 45, 83 e 91, regulamentado pelo Decreto nº 57.776/17 artigo 83.

Despacho indeferido | Documento: 151961059

6050.2025/0004265-7 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: PENUNBRA LATIN AMERICA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 21.873.761/0001-28.

DESPACHO: Indeferido o pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 13-198-034-3, nos termos da Lei nº 16.402/16 artigos 136, 141 e 165, regulamentado pelo Decreto nº 57.443/16. artigo 1º.

Despacho indeferido | Documento: 151957526

6050.2025/0004012-3 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: DANIELA ZABO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - 28.397.301/0001-10.

DESPACHO: Indeferido o pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 13-198.037-8, nos termos da Lei nº 16.642/17 artigos 12 § 3º, 45, 83 e 91, regulamentado pelo Decreto nº 57.776/17 artigo 83.

Despacho indeferido | Documento: 151948507

6050.2025/0009717-6 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: MEGA BROS RESTAURANTE E LANCHES LTDA - CNPJ nº 14.653.633/0001-03.

DESPACHO: Indeferido o pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 13-198.043-2, nos termos da Lei nº 13.478/02 artigos 160 e 185 § único, alterada pela Lei nº 15.244/10 artigo 2º e pela Lei nº 17.916/23 artigo 1º.

Despacho indeferido | Documento: 151943392

6050.2025/0020426-6 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: TDSP - MICHIGAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -

CNPJ nº 46.589.794/0001-71.

DESPACHO: Indeferido o pedido de encelamento do Auto de Multa nº 13-195.947-6, nos termos da

Lei nº 16.642/17 artigos 82 e 91, regulamentado pelo Decreto nº 57.776/17 artigo 81.

Intimação | Documento: 152015567

Subprefeitura de Pinheiros

Supervisão Técnica de Fiscalização

Escala de Plantão dos Fiscais de Posturas Municipais

Mês: Março 2026

DOMINGO	01/mar	724.958.6	DENISE DAL RI PERES
SEGUNDA-FEIRA	02/mar	724.984.5	CAROLINA FIELDER RYZEWSKY
TERÇA-FEIRA	03/mar	725.378.8	RENATO NORONHA BERGONSE
QUARTA-FEIRA	04/mar	726.113.6	ALESSANDRA BANHATO ESTERCI
QUINTA-FEIRA	05/mar	733.281.5	JOSE ALONSO PEIXOTO JUNIOR
SEXTA-FEIRA	06/mar	736.789.9	PATRICIA LARA I BOUÇAS
SABADO	07/mar	938.830.3	LARISSA LOPES FURQUIM DA SILVA
DOMINGO	08/mar	938.836.2	PEDRO FERRARI ABUD
SEGUNDA-FEIRA	09/mar	938.857.5	RENATO LIBARINO AGUILAR
TERÇA-FEIRA	10/mar	724.627.7	ORLANDO PAGANO NETO
QUARTA-FEIRA	11/mar	724.958.6	DENISE DAL RI PERES
QUINTA-FEIRA	12/mar	724.984.5	CAROLINA FIELDER RYZEWSKY
SEXTA-FEIRA	13/mar	725.378.8	RENATO NORONHA BERGONSE
SABADO	14/mar	726.113.6	ALESSANDRA BANHATO ESTERCI
DOMINGO	15/mar	733.281.5	JOSE ALONSO PEIXOTO JUNIOR
SEGUNDA-FEIRA	16/mar	736.789.9	PATRICIA LARA I BOUÇAS
TERÇA-FEIRA	17/mar	938.830.3	LARISSA LOPES FURQUIM DA SILVA
QUARTA-FEIRA	18/mar	938.836.2	PEDRO FERRARI ABUD
QUINTA-FEIRA	19/mar	938.857.5	RENATO LIBARINO AGUILAR
SEXTA-FEIRA	20/mar	941.118.6	FLAVIO AUGUSTO SARDÃO COSTA
SABADO	21/mar	602.084.4	ANTONIO CARLOS REIS PERES
DOMINGO	22/mar	724.627.7	ORLANDO PAGANO NETO
SEGUNDA-FEIRA	23/mar	724.958.6	DENISE DAL RI PERES
TERÇA-FEIRA	24/mar	724.984.5	CAROLINA FIELDER RYZEWSKY
QUARTA-FEIRA	25/mar	725.378.8	RENATO NORONHA BERGONSE
QUINTA-FEIRA	26/mar	726.113.6	ALESSANDRA BANHATO ESTERCI
SEXTA-FEIRA	27/mar	733.281.5	JOSE ALONSO PEIXOTO JUNIOR
SABADO	28/mar	736.789.9	PATRICIA LARA I BOUÇAS
DOMINGO	29/mar	938.830.3	LARISSA LOPES FURQUIM DA SILVA
SEGUNDA-FEIRA	30/mar	938.836.2	PEDRO FERRARI ABUD
TERÇA-FEIRA	31/mar	938.857.5	RENATO LIBARINO AGUILAR

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Intimação | Documento: 151942755

Auto de Fiscalização nº: 13-01.014.899-1
Processo: 6050.2026/3014111-6
Infrator: REDE D'OR SAO LUIZ S.A.
CNPJ: 06.047.087/0001-39
Endereço: Rua Bandeira Paulista, 1189
CEP: 04532-013
SQL: 016.146.0074-0

Em observação aos artigos 33 e 93 da Lei nº 16.642/2017, regulamentados pelo artigo 91 do Decreto nº 57.776/2017.
Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto a Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.
Intimação
Fica V. S^a. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão.
Fica V. S^a. CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Intimação | Documento: 151943242

Auto de Fiscalização nº: 13-01.014.901-7

Auto de Multa nº: 13-199.163-9
Processo: 6050.2025/3023538-0
Infrator: F REIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 00.076.468/0001-60
Endereço: Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 126
CEP: 04544-000
SQL: 016.146.0070-8

Em observação aos artigos 33, 91 e 93 da Lei nº 16.642/2017, regulamentados pelo artigo 91 do Decreto nº 57.776/2017.
Pelo não atendimento à intimação anterior, não apresentando o necessário Certificado de Conclusão ou seu pedido junto à Municipalidade.

Intimação | Documento: 151943994

Auto de Fiscalização nº: 13-01.014.895-9
Auto de Multa nº 13-199.162-1
Processo: 6050.2026/3014087-0
Infrator: SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 56.012.628/0033-49
Endereço: Rua Itacema, 214
CEP: 04530-050
SQL: 016.050.0391-3

Em observação aos artigos 160 e 185, parágrafo único, da Lei nº 13.478/2002, alterado pelo artigo 2o da Lei nº 15.244/2010, alterado pelo artigo 1o, V, da Lei no 17.916/2023.
Por expor, lançar ou depositar nos passeios, sarjetas, bocas-de-lobo, canteiros, jardins, áreas e

logradouros públicos, quaisquer materiais e objetos.

Intimação | Documento: 151944468

Auto de Fiscalização nº: 13-01.014.902-5
Processo: 6050.2026/3014120-5
Infrator: CONDOMINIO EDIFICIO OLIMPIA PARK
CNPJ: 01.753.962/0001-84
Endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1329
CEP: 04547-005
SQL: 299.080.0092-4

Em observação aos artigos 43 e 94 da Lei nº 16.642/2017, regulamentados pelo artigo 92 do Decreto nº 57.776/2017.
Pela não apresentação do necessário Certificado de Segurança ou de seu pedido junto a Municipalidade, nos termos dos artigos 43 e 44, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.
Intimação
Fica V. S^a. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Segurança.
Fica V. S^a. CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Intimação | Documento: 151792565

Auto de Fiscalização nº: 13-01.014.862-2
Processo: 6050.2026/3013682-1
Infrator: VUPA ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 44.888.835/0001-03
Endereço: Rua Vupabussu, 29
CEP: 05429-040
SQL: 083.191.0068-2

Em observação ao artigo 11, II do Decreto nº 63.560/2024.

Pelas informações, documentos ou atos que tenham servido de fundamento para a outorga perderem a sua eficácia em razão de alterações físicas ou de utilização, verificadas na instalação em relação às condições anteriores, aceitas pela Prefeitura

Auto de Notificação
Em cumprimento às determinações do Decreto Municipal nº 63.560/2024, o desrespeito ao disposto no Art. 11 inciso V, enseja na perda da eficácia e cassação do Termo de Permissão de Uso - TPU. Fica V. Sa. NOTIFICADA, em cumprimento ao Art. 15, §1º, para desocupar o local no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a cassação do documento, podendo este prazo ser reduzido para até 72h (setenta e duas horas) em razão de urgência na desocupação do espaço público, conforme Art. 15, §2º.

Intimação | Documento: [151945329](#)

Auto de Fiscalização nº: 13-01.014.891-6

Auto de Multa nº: 13-199.158-2
Processo: 6050.2026/3013753-4
Infrator: CNRJ RESTAURANTE E BAR LTDA
CNPJ: 29.455.225/0001-14
Endereço: Rua Vupabussu, 45
CEP: 05429-040
SQL: 083.191.0073-9

Em observação aos artigos 11, IV, e 12, do Decreto nº 63.560/2024.

Pelo desvirtuamento do uso da instalação.

Auto de Notificação
Em cumprimento às determinações do Decreto Municipal nº 63.560/2024, o desrespeito ao disposto no Art. 11 inciso V, enseja na perda da eficácia e cassação do Termo de Permissão de Uso - TPU. Fica V. Sa. NOTIFICADA, em cumprimento ao Art. 15, §1º, para desocupar o local no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a cassação do documento, podendo este prazo ser reduzido para até 72h (setenta e duas horas) em razão de urgência na desocupação do espaço público, conforme Art. 15, §2º.

Intimação | Documento: [151945808](#)

Auto de Fiscalização nº: 13-01.014.894-0
Auto de Multa nº: 13-199.161-2
Processo: 6050.2025/3046157-7
Infrator: Flavio Botelho Passos
CPF: 052.357.876-84
Endereço: Rua Ibsen da Costa Manso, 127 - 141 -
CEP: 01440-010
SQL: 015.126.0125-1

Em observação aos artigos 1º; 91; e 98 da Lei 16.642/2017, regulamentados pelos artigos 1º; 89; e 96 do Decreto 57.776/2017.

Pela execução de muro de fecho, junto a divisa do imóvel, com altura superior a 3 (três) metros, acima do nível do terreno. Conforme disposições técnicas contidas no Item 2.5, do Anexo I, integrante da Lei Municipal nº 16.642, de 9 de maio de 2017, e Decreto Regulamentar no 57.776, de 7 de julho de 2017. Segunda Reincidência.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento: [151911469](#)

6055.2024/0002988-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: AL MAZEN RESTAURANTE E BAR ARABE LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco, nos termos dos **artigos 127 e 133 da Lei 16.642/2016, Portaria 29/SMSP/2017 e artigo 18 do Decreto 49969/2008** local licenciado pelo VRE.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151911614](#)

6030.2024/0004591-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: MENTAL ONE PSICOLOGIA LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco, nos termos dos **artigos 127 e 133 da Lei 16.642/2016, Portaria 29/SMSP/2017 e artigo 18 do Decreto 49969/2008** local licenciado pelo VRE.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151911743](#)

6043.2020/0002392-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ENGIE GERENCIAMENTO DE ENERGIA LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos da **Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de endereço.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151911913](#)

6056.2024/0022600-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: HIGHWAY BAR E RESTAURANTE LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de

Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco, nos termos dos **artigos 127 e 133 da Lei 16.642/2016, Portaria 29/SMSP/2017 e artigo 18 do Decreto 49969/2008** local licenciado pelo VRE.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151912366](#)

6044.2024/0010080-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco, nos termos dos **artigos 127 e 133 da Lei 16.642/2016, Portaria 29/SMSP/2017 e artigo 18 do Decreto 49969/2008** local licenciado pelo VRE.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151913467](#)

6056.2024/0025611-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: IDEAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, por atendimento incorreto/incompleto do comunique-se, nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e artigo 18 item II do Decreto 49.969/2008**.

- Publicado.
- Aguardar reconsideração de despacho.
- Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [151915666](#)

6056.2024/0022852-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: TRAVELEX BANCO DE CAMBIO S.A.

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da **Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de endereço.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151915980](#)

6059.2024/0013693-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **NATTU ESTETICA LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de endereço.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151916168](#)

6051.2024/0005157-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **PEDREIRA DE FREITAS LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de endereço.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151917335](#)

6050.2024/0028078-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **LOTERICA PINHEIROS DA SORTE LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento**, por não atendimento ao comunique-se dentro do prazo, nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008**.

- Publicado.
- Aguardar reconsideração de despacho.
- Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [151916960](#)

6050.2024/0028492-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **T.A.M DA CUNHA ODONTOLOGIA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de razão social.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151917609](#)

6050.2025/0000483-6 - Cadastro de Anúncio

Despacho indeferido

Interessados: **DOCO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

DESPACHO: Nos usos das atribuições que me são conferidas, **INDEFIRO** o pedido de **Licença Cadan** nos termos da **Lei 14.223/06** e Instrução Normativa **SMSUB/06/2024**, por

não atendimento ao comunique-se dentro do prazo legal.

- Publicado;
- Aguardar reconsideração de despacho;
- Expediente para encaminhamento à SFISC.

Despacho indeferido | Documento: [151918023](#)

6056.2025/0000607-6 - SISACOE: Termo de Consulta

Despacho indeferido

Interessados: **ME PARKING ESTACIONAMENTO LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto Licença de Funcionamento**, por perda de objeto, pois o mesmo possui ALF através do Processo 6050.2024/0027642-7 emitida em 12/12/2025, nos termos do **art. 35 da Lei 14.141/2006 e Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008**.

- Publicado;
- Emitir Termo de Encerramento.

Despacho indeferido | Documento: [151918900](#)

6048.2025/0000566-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **ALVES & TOREZAN CLINICA MEDICA SS**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco, nos termos dos **artigos 127 e 133 da Lei 16.642/2016, Portaria 29/SMSP/2017 e artigo 18 do Decreto 49969/2008** local licenciado pelo VRE.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151918974](#)

6050.2025/0002549-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **FLAVIA TENORIO ODONTOLOGIA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são

conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de razão social.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151919112](#)

6056.2025/0002830-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CCM cancelado.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151919226](#)

6050.2025/0003689-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **CCR S.A.**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de razão social.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151919386](#)

6056.2025/0003938-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **REDE MAIS SAUDE LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de endereço.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151973236](#)

6030.2024/0003803-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **CRYSTAL CASAMIA LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são

conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco, nos termos dos **artigos 127 e 133 da Lei 16.642/2016, Portaria 29/SMSP/2017 e artigo 18 do Decreto 49969/2008** local licenciado pelo VRE.

1. Publicado;
2. Verificar reclamações em SFISC.

Despacho indeferido | Documento: [151985130](#)

6061.2025/0000509-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **OUTLET DE TINTAS LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de endereço.

1. Publicado;
2. Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151985769](#)

6050.2025/0004694-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **ASSOCIAÇÃO JOÃO MENDES JUNIOR DE BOXE**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento**, por não atendimento ao comunique-se dentro do prazo, nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008**.

- 1 - Publicado.
- 2 - Aguardar reconsideração de despacho.
- 3 - Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [151986768](#)

6050.2025/0005479-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **DELTA FUND III COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento**, por não atendimento ao comunique-se dentro do prazo, nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008**.

- 1 - Publicado.
- 2 - Aguardar reconsideração de despacho.
- 3 - Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [151987467](#)

6050.2025/0005958-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **TRAMONTO MARMORES E PEDRAS ORNAMENTAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento**, por não atendimento ao comunique-se dentro do prazo, nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008**.

- 1 - Publicado.
- 2 - Aguardar reconsideração de despacho.
- 3 - Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [151988775](#)

6050.2025/0006149-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **GMP PARTICIPACOES S/A**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento**, por não atendimento ao comunique-se dentro do prazo, nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008**.

- 1 - Publicado.
- 2 - Aguardar reconsideração de despacho.
- 3 - Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [151994013](#)

6050.2025/0007422-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **GDO PARTICIPACOES S/A**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR**, por atendimento incorreto/incompleto do comunique-se, nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e artigo 18 item II do Decreto 49.969/2008**.

- 1 - Publicado.
- 2 - Aguardar reconsideração de despacho.
- 3 - Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [151994933](#)

6050.2025/0007891-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **VANILDO APARECIDO RAMOS**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento**, por não atendimento ao comunique-se dentro do prazo, nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008**.

- 1 - Publicado.
- 2 - Aguardar reconsideração de despacho.
- 3 - Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [151995184](#)

6050.2025/0008237-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **NOURISHFLOW BRASIL LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de razão social.

1. Publicado;
2. Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151995594](#)

6056.2025/0007696-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **JK TRIUNFO ADMINISTRACAO E SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos **da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008** CNPJ com mudança de endereço.

1. Publicado;
2. Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151998100](#)

6050.2025/0010797-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **CANOVAS E RIBEIRO SERVICOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS S/S**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento**, por não atendimento ao comunique-se dentro do prazo, nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008**.

- 1 - Publicado.
- 2 - Aguardar reconsideração de despacho.
- 3 - Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [151996250](#)

6050.2025/0012712-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008 CNPJ com mudança de endereço.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151996669](#)

6056.2025/0008821-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: THIAGO BARROS DE ALMEIDA SCHIOPPA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008 CNPJ com mudança de razão social.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151997081](#)

6046.2025/0004701-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: NASN FUNCIONAL LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008 CNPJ baixado.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151997264](#)

6050.2025/0010701-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: REC VILA 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008 CNPJ com mudança de razão social.

- Publicado;

2. Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [151999471](#)

6058.2025/0001810-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: FRAN'S PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008 CCM cancelado.

- Publicado;
- Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [152000047](#)

6050.2025/0014073-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: LIVE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR, por atendimento incorreto/incompleto do comunique-se, nos termos das Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e artigo 18 item II do Decreto 49.969/2008.

- Publicado.
- Aguardar reconsideração de despacho.
- Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [152000992](#)

6042.2025/0002543-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: GATTO NERO RESTAURANTE LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, por não atendimento ao comunique-se dentro do prazo, nos termos das Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008.

- Publicado.
- Aguardar reconsideração de despacho.
- Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [152006073](#)

6050.2025/0016298-9 - Cadastro de Anúncio

Despacho indeferido

Interessados: CHAIL DISTRIBUIDORA DE

VEICULOS LTDA.

DESPACHO: Nos usos das atribuições que me são conferidas, INDEFIRO o pedido de Licença Cadan nos termos da Lei 14.223/06 e Instrução Normativa SMSUB/06/2024, por

não atendimento ao comunique-se dentro do prazo legal.

- Publicado;
- Aguardar reconsideração de despacho;
- Expediente para encaminhamento à SFISC.

Despacho indeferido | Documento: [152002191](#)

6056.2025/0013406-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, por atendimento incorreto/incompleto do comunique-se, nos termos das Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e artigo 18 item II do Decreto 49.969/2008.

- Publicado.
- Aguardar reconsideração de despacho.
- Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [152003776](#)

6057.2025/0003016-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: SILVA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, por não atendimento ao comunique-se dentro do prazo, nos termos das Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008.

- Publicado.
- Aguardar reconsideração de despacho.
- Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [152004289](#)

6042.2025/0003332-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento/ALF-BR nos termos da Lei 16.642/2016, e do Decreto 49969/2008 CNPJ

com mudança de endereço.

- 1. Publicado;
- 2. Arquive-se.

Despacho indeferido | Documento: [152004748](#)

6050.2025/0019320-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **BR ARENA 247 SA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de **Auto de Licença de Funcionamento**, por motivo técnico SEI [150058393](#), nos termos das **Leis 10.205/1982, 16.402/2016 e artigo 18 item II do Decreto 49.969/2008**.

- 1 - Publicado.
- 2 - Aguardar reconsideração de despacho.
- 3 - Após o prazo devolver para envio à STF.

Despacho indeferido | Documento: [152005516](#)

6056.2025/0016529-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **CLINICA JARDIM EUROPA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**

DESPACHO: No uso das atribuições que me são conferidas **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento para atividade de Baixo Risco, nos termos dos **artigos 127 e 133 da Lei 16.642/2016, Portaria 29/SMSP/2017 e artigo 18 do Decreto 49969/2008** local licenciado pelo VRE.

- 1. Publicado;
- 2. Arquive-se.

ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: [151962438](#)

6042.2023/0003928-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: **SPAD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**

COMUNIQUE-SE: O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE BAIXO RISCO nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016, Decreto 57.298/2016, Decreto 58.419/2018 e Portaria 029/SMPR/2017, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

- 1 - Comprovar a regularidade do edificio mediante Certificado de Conclusão
- 2 - Apresentar AVCB
- 3 - Apresentar planta Aprovada pela PMSP demarcando área utilizada pela atividade

4 - Apresentar Auto de Licença da Atividade Principal: Shopping

5 - Se já emitido, apresentar o CMVS - Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária. Caso contrário, apresentar o Termo de Ciência quanto à obtenção do Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária (Anexo VII da Portaria 17/SMSP/2023) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal

6 - Caso Certificado de Conclusão tenha sido emitido há mais de cinco anos deverá ser apresentada Certificado de Manutenção. Para fins de licenciamento o Certificado de Manutenção deverá ser renovado a cada (05 cinco anos, conforme disposto no Decreto 49.969/08).

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL através do e-mail: licenciamentopinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Responsável pela análise: Arq. Dora Santana, esclarecimentos em atendimento presencial às terças e quintas-feiras (das 14h00 às 17h00).

Comunique-se | Documento: [151963060](#)

6037.2023/0000338-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: **ELITE PRO JOIA LTDA**

COMUNIQUE-SE: O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE BAIXO RISCO nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016, Decreto 57.298/2016, Decreto 58.419/2018 e Portaria 029/SMPR/2017, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

- 1 - Reapresentar o Formulário para Solicitação de Auto de Licença de Funcionamento no padrão para Empreendimento Considerado de Baixo Risco (Anexo 1 da Portaria 029/SMPR/2017) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal
- 2 - Apresentar cópia do CREA/CAU do Responsável Técnico
- 3 - Apresentar cópia do CCM do Responsável Técnico
- 4 - Apresentar cópia do último carnê do IPTU
- 5 - Apresentar documento com foto contendo CPF do Responsável pelo Estabelecimento
- 6 - Comprovar a regularidade do edificio mediante Certificado de Conclusão
- 7 - Apresentar AVCB
- 8 - Apresentar CCM da Empresa no endereço do pedido
- 9 - Apresentar CNPJ da Empresa no endereço do pedido
- 10 - Apresentar Auto de Licença da Atividade Principal: Shopping

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL através do e-mail: licenciamentopinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Responsável pela análise: Arq. Dora Santana, esclarecimentos em atendimento presencial às terças e quintas-feiras (das 14h00 às 17h00).

Comunique-se | Documento: [152010391](#)

6050.2024/0000176-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: **PEPSICO DO BRASIL LTDA**

COMUNIQUE-SE: Apresentar:

- 1) Certificado de Manutenção vigente.
 - 2) AVCB vigente.
 - 3) RRT corretamente preenchida, onde deve-se constar na descrição do serviço: - Esta RRT destina-se à responsabilidade técnica em processo para obtenção de Auto de Licença de Funcionamento em relação ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção de regularidade da edificação e o atestado técnico de conformidade das condições de acessibilidade.
 - 4) Anexo I-1 correta e completamente preenchida e assinada, especialmente, esclarecendo/revendo a área utilizada pela atividade em relação aos IPTU's citados e, também, a área total da edificação em relação ao Certificado de Conclusão e AVCB apresentado anteriormente.
- Despacho deferido | Documento:** [151809755](#)
- Ref: Processo SEI **6050.2026/0002997-0**
- Int: **SIGRC 36645299**
- Ass: **Remoção de árvore(s) em área pública**
- DESPACHO:**
- I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar(es) arbóreo(s) sito à **Rua Fradique Coutinho, 155 - Pinheiros**, cadastrado(s) com o(s) número(s) do SGZ ARBO **13014104**, com fundamento no(s) inciso(s) **III** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.
- II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **01** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a completa remoção, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.
- III - O referido despacho atende o artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.
- IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural.
- V - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros

-SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

Despacho deferido | Documento: [151790518](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0002902-4**

Int: **Vistoria de Monitoramento**

Ass: **Remoção de árvore(s) em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar(es) arbóreo(s) sito à **Rua Conselheiro Torres Homem, 644 - Jardim Paulista**, com fundamento no(s) inciso(s) **IV** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **01** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a completa remoção, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural.

V - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros -SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

Despacho deferido | Documento: [151809495](#)

Ref: Processo SEI **6050.2026/0002974-1**

Int: **SIGRC/36715482**

Ass: **Remoção de árvore(s) em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho, autorizo a remoção de **01** exemplar(es) arbóreo(s) sito à **R. Castro Delgado, 287 - Alto de Pinheiros**, com fundamento no(s) inciso(s) **III** do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado pela SUB-PI/STLP/UAV o plantio compensatório de **01** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a completa remoção, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural.

V - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção

poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros -SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Comunique-se | Documento: [151949295](#)

6050.2026/0003054-5 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: FERNANDO AMARAL RODRIGUES

Comunicação: Recebemos ART **2026/02328** e laudo de poda de **11** exemplar(es) arbóreo(s) para o endereço **Avenida Brasil 1814 - Jardins**, sendo responsável técnico o Biólogo **FERNANDO AMARAL RODRIGUES**, CRBIO nº **01742/01-0**.

Comunique-se | Documento: [151954397](#)

6050.2026/0002787-0 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: PAULO ROGERIO DE MESQUITA

Comunicação: Recebemos ART **2620260200480** e laudo de poda de **17** exemplar(es) arbóreo(s) para o endereço **Avenida Doutor Cardoso de Melo 585 - Vila Olímpia**, sendo responsável técnico o Eng. Agrônomo **PAULO ROGERIO DE MESQUITA**, CREA-SP nº **5062911898**.

Comunique-se | Documento: [152015800](#)

6050.2026/0003082-0 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: ANA CAROLINA FERNANDES COSME

Comunicação: Recebemos ART **2620260460110** e laudo de poda de **02** exemplar(es) arbóreo(s) para o endereço **R. Baicuri, 353 - Alto de Pinheiros**, sendo responsável técnico o Eng. Agrônomo **RICARDO CESAR ARSILLO BRAGA**, CREA-SP nº **5063742780-SP**.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937643](#)

A vista do contido no 6050.2026/0003059-6 - MARIA ILDETE BATISTA ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937828](#)

A vista do contido no 6050.2026/0003060-0 - REGINALDO AUDISIO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937875](#)

A vista do contido no 6050.2026/0003062-6 - ALESSANDRA DA SILVA CABRAL OLIVEIRA

34940903869 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937909](#)

A vista do contido no 6050.2026/0003061-8 - LUCIANO HENRIQUE BURGUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937914](#)

A vista do contido no 6050.2026/0003063-4 - 57.636.943 LUCIANO HENRIQUE BURGUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937921](#)

A vista do contido no 6050.2026/0003064-2 - MATEUS ROCHA DE ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [152005632](#)

A vista do contido no 6050.2026/0003084-7 - ILDELAINE PENHA ROSA OLIVEIRA - DOCERIA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Despacho deferido | Documento: [152005729](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0003065-0 - ALTAR COZINHA ANCESTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - DEFIRO O CANCELAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos. Data de solicitação: 02/03/2026

Despacho deferido | Documento: [152005740](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0003067-7 - MARIA VALDECILA ALVES CARNEIRO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

Despacho deferido | Documento: [152005756](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0003073-1 - ANTONIO DA SILVA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

Despacho deferido | Documento: [152005769](#)

A vista do contido no processo 6050.2026/0003076-6 - DIJALMA DA ROCHA MEIRELES JUNIOR - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

Despacho deferido | Documento: [152005775](#)

0003077-4 - DIJALMA DA ROCHA MEIRELES - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O

TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

A vista do contido no processo 6050.2026/

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

GABINETE DO SUBPREFEITO

Comunicado | Documento: [151940780](#)

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

Processo SEI 6051.2025/0000276-6

CONVITE PARA A 13ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

11 de março de 2026 às 19h na Subprefeitura

Pirituba/Jaraguá, localizada na Rua Carlos da Cunha Mattos, nº 67 - CEP.: 05140-040 - Chácara Inglesa - São Paulo - SP.

MARÇO/2026

PAUTA:
1. Retorno dos encaminhamentos feitos;
2. Discussão sobre visitas nas obras em andamento;
3. Formação de grupo de trabalho para levantamento de demandas na região;
4. Encerramento às 21h00.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: [151976329](#)

6051.2026/0000032-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, COMUNICO a execução dos serviços de podas de árvores nos locais abaixo especificados, a serem realizados pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura:

ORDEM DE SERVIÇO	SIGRC	CRIADO EM	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO
15213034	36756968	27/02/2026	R. DIRCEU DE ALMEIDA	153	PARQUE SAO DOMINGOS
15211806	36755782	27/02/2026	TRAVESSA SANTA JOAQUINA	138	VILA GUEDES
15210533	36754226	27/02/2026	R. MALAQUIAS FERREIRA LEAL	157	JARDIM VIVAN
15206148	36747528	26/02/2026	AV. NEIDE CARVALHO DE ARRUDA	112	CITY AMERICA
15208863	36752128	26/02/2026	R. CARLOTA FERRARI	53	CIDADE D ABRIL
15206813	36748366	26/02/2026	R. DR ODON CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ	230	PARQUE SAO DOMINGOS
15205270	36746673	26/02/2026	R. BLAS PARERA	330	PARQUE NACOES UNIDAS
15204759	36746140	26/02/2026	PRAÇA JAIME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA	54	CHACARA INGLESIA
15193617	36732495	24/02/2026	R. DOMINGOS SOUTO MAIOR	66	VILA NOSSA SENHORA DO RETIRO
15190987	36729556	24/02/2026	R. JERONIMO MONTEIRO	53	VILA NOSSA SENHORA DO RETIRO

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [151985523](#)

6039.2024/0002521-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: NOVO PIQUERI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

1- Documento comprobatório da regularidade da edificação para o uso pretendido ou protocolo do pedido, nos termos do art. 25, § 1º e 2º ou nos termos

do art. 22, § 3º do Decreto 49.969/08;

2- AVCB/CLCB do Corpo de Bombeiros, atualizado;

3- Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade (Resolução. CPA/ SMPED nº 020/2014);

4- Esclarecer para qual/quais CNAEs está sendo solicitado o Auto de Licença de Funcionamento;

5- Carteiras de Identidade e CPF do responsável pela empresa (de todos os sócios);

6- Autorização de contato por e-mail;

7- Atualizar o RRT/ART relativa ao Auto de Licença de Funcionamento, corrigindo o texto para: “ Atendimento ao Decreto Federal nº 5.296/2004, ABNT e legislação pertinente à acessibilidade e declaração quanto aos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade a edificação”;

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Despacho deferido | Documento: [151943079](#)

6051.2026/0000677-1 (Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO A REMOÇÃO EMERGENCIAL DE 1 ÁRVORE, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Municipalidade, com base no Laudo Técnico emitido por Engenheiro Agrônomo [151790690](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

R. Durval Fernandes Chaves, nº. 120 - Pirituba - 1 Amoreira (*Morus nigra*) - remoção e plantio de 1 muda.

Despacho deferido | Documento: [151944807](#)

6051.2026/0000626-7 (Comunicações Administrativas: Memorando)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO A REMOÇÃO EMERGENCIAL DE 3 ÁRVORES, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Municipalidade, com base no Laudo Técnico emitido por Engenheiro Agrônomo [151808018](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

R. Ibiráúna, nºs. 103/120/157 - São Domingos

1 Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*) - remoção de toco e plantio de 1 muda

1 Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*) e 1 Quaresmeira (*Tibouchina granulosa*) - remoção e plantio de 2 mudas

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937899](#)

A vista do contido no 6051.2026/0000692-5 - ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Despacho Autorizatório | Documento: [151837090](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições que me confere a Lei nº 13.399/02, e, considerando o disposto nos artigos 5º e 24, inciso VI, do Decreto nº 49.969/08 c/c o art. 3º, inciso III da Portaria SMUL no 19/2022, bem como os termos da Portaria 031/SUB-ST/2025, diante do requerimento efetivado por **FUNDACAO COMUNIDADE DA GRACA (IAPD REDE COMUNITA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.501.866/0031-64, AUTORIZO a emissão de **PORTARIA DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA**

PÚBLICA, situado no **espaço livre da entrada desta Subprefeitura, localizado à Av Tucuruvi. nº 808**, para realização do evento denominado “**Unidade Móvel do SEBRAE Aqui**“, nos seguintes termos:

- **Data do evento: 02 à 06/03/2026**

- **Horário do evento: das 10h00 às 16h00.**

O referido evento será autorizado por meio do **PORTARIA DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA n.º 017/SUB-ST/AJ/2026;**

II - **PUBLIQUE-SE;**

III - **EXPEÇA-SE** o Termo de Anuência e Autorização, disponibilizando-o ao interessado;

IV - Após, encaminhe-se à Supervisão de Cultura para as providências necessárias.

SIDNEY DORING GUERRA

Subprefeito de Santana/Tucuruvi

Despacho Autorizatório | Documento: [149670951](#)

Processo SEI: 6052.2024/0007363-2

Interessado: **Rodrigo Bincoletto- CPF 303.896.618-56**

Evento: **Feira de Frutas In Natura Local: Av. Cruzeiro do Sul, 3153 (embaixo dos trilhos do metrô Santana)**

Data: **01/03/2026 até 31/05/2026 Horário das 00 às 23h59min**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições que me confere a Lei n.º 13.399/02, considerando o disposto nos artigos 5º e 24, inciso VI, do Decreto n.º 49.969/08 c/c o art. 3º, inciso III da Portaria SMUL nº 19/2022, diante da solicitação em nome de **Rodrigo Bincoletto**, inscrito no CPF **303.896.618-56**, AUTORIZO a emissão de **PORTARIA DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA** para realização do evento denominado “**Feira de Frutas In Natura**”, a ser realizado **todos os dias das 00h00 às 23h59 durante os meses de Março, Abril e Junho de 2026 na Av. Cruzeiro do Sul, 3153 (embaixo dos trilhos do metrô Santana) São Paulo/SP.**

O referido evento será autorizado por meio do **PORTARIA DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA n.º 003/SUB-ST/AJ/2026;**

II - **PUBLIQUE-SE;**

III - **EXPEÇA-SE** a Portaria de Anuência e Autorização, disponibilizando-o ao interessado;

IV - Após, encaminhe-se à Supervisão de Cultura para as providências necessárias.

SIDNEY DORING GUERRA

Subprefeito de Santana/Tucuruvi

Despacho Autorizatório | Documento: [151539038](#)

SEI: 6052.2026/0000676-9

INTERESSADO: **BM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

ASSUNTO: **Emissão de Atestado de Capacidade Técnica**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, e no uso das atribuições conferidas pela Lei 13.399/2002, e nos termos do art. 67, inciso II da Lei 14.133/21, AUTORIZO a emissão do Atestado Capacidade Técnica à empresa **BM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 29.181.585/0001-75 referente ao Processo SEI [6052.2023/0000574-0](#), tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com veículos, motorista, incluindo combustível e quilometragem livre, assim como manutenção e seguro, no período de **10/07/2023 até a presente data (contrato vigente até 09/07/2026);**

II - O **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** estará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar a data da publicação deste despacho;

III - **PUBLIQUE-SE;**

IV - Após, enviar os autos para SUB-ST/CAF/SAS para expedição do Respectivo Atestado e demais providências.

SIDNEY DORING GUERRA

SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI

Despacho deferido | Documento: [151788280](#)

6052.2025/0005877-5 - Emissão de Termo de Permissão de Uso para Comércio Ambulante

Interessados: **ADEILDO FLOR DE OLIVEIRA**

Despacho deferido

I - No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei, em especial pelo disposto na Lei nº 13.399/2002, e à vista das informações técnicas constantes em doc [147858193](#), bem como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Gabinete [151786751](#), os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o pedido de alteração do CNPJ atrelado ao Termo de Permissão de Uso nº **TCR/ST/0000005573/2019**, diante da confirmação de que o pleito não envolve transferência de titularidade, cessão ou alteração do objeto da permissão, mas tão somente regularização cadastral do CNPJ vinculado ao mesmo permissionário, permanecendo inalterados o titular do TPU, o ponto autorizado e o ramo de atividade exercido.

II - **Publique-se.**

III - À **SUB-ST/CPDU/SFISC-F** para prosseguimento.

Sidney Doring Guerra

Subprefeito

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Despacho indeferido | Documento: [151978002](#)

6052.2026/0000740-4 - Publicações Oficiais

Referente Processo Físico nº: 2001-0.251.233-3

Despacho Indeferido

Interessados: DECIO HILDEFONCO TRAVERZIM - D H T ESCOLA DE NATACAO S/C LTDA

ASSUNTO: 17.5.01 - RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me confere a Lei n.º 13.399/2002 e, diante das informações técnicas [151558285](#) e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Gabinete [151977531](#), os quais adoto como razão de decidir, **TORNO PREJUDICADA** a análise do pedido inicial, face a Perda de Objeto do Recurso em análise, e por via de consequência **ENCERRO** o presente processo;

II - PUBLIQUE-SE;

III - ENCERRE-SE.

SIDNEY DORING GUERRA
Subprefeito de Santana/Tucuruvi

Despacho indeferido | Documento: [151019763](#)

6052.2025/0002361-0 - LASER COMPANY SP LTDA

Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: FERNANDA MACHIORI MORAIS

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me confere a Lei nº 13.399/2002, e em conformidade com o que consta dos autos, em especial a manifestação técnica [150772817](#), bem como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Gabinete [151018794](#), as quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, formulado por **FERNANDA MACHIORI MORAIS**, representante da **LASER COMPANY SP LTDA**, CNPJ : 56.912.040/0001-64, com sede na Rua Alfredo Pujol, nº 158, Santana - São Paulo - SP., nos termos da Lei 16.402/2016, Decreto 49.969/08, Artigo 18 - Inciso I, em razão do não atendimento pela referida empresa do comunique-se publicado no D.O.C de SP em 16/12/2025;

II - Publique-se;

III - Após, encaminhe-se à SUB-ST/CPDU/SUSL para as providências subsequentes.

SIDNEY DORING GUERRA
Subprefeito de Santana/Tucuruvi

Despacho indeferido | Documento: [149137505](#)

6052.2025/0006033-8 - Emissão de Termo de Permissão de Uso para Comércio Ambulante

Interessados: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

Despacho indeferido

I - No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei, em especial pelo disposto na Lei nº 13.399/2002, e à vista das informações técnicas constantes em doc [149114206](#), bem como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Gabinete 149132916, os quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de mudança de local do Termo de Permissão de Uso nº **TCR/ST/0000005608/2019**, diante da ausência de amparo legal para a pretendida alteração, uma vez que a Administração Pública encontra-se estritamente vinculada ao princípio da legalidade, somente podendo atuar nas hipóteses expressamente previstas em lei.

II - Publique-se.

III - À SUB-ST/CPDU/SFISC para prosseguimento.

Sidney Doring Guerra

Subprefeito

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Despacho indeferido | Documento: [150134919](#)

Interessada : Gos - ginecologia, obstetrícia e sexualidade ss cnpj 04.696.980/0001-60

Pedido : Licença para Funcionamento-indeferido

Processo: 6044.2024/0009286-2

I- No uso das atribuições que me confere a Lei nº 13.399/2002, e à vista dos elementos coligidos no presente, em especial a manifestação da técnica [149502718](#), e ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste gabinete [150132152](#), as quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, com pedido de reconsideração de despacho, formulado por **GOS - GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E SEXUALIDADE SS**, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 04.696.980/0001-60, nos termos do artigo 18, inciso I, do Decreto nº 49.969/2008, em razão do não atendimento ao Comunique-se;

II - Publique-se;

III - Após, encaminhe-se à SUB-ST/CPDU/SUSL para as providências subsequentes.

SIDNEY DORING GUERRA
Subprefeito de Santana/Tucuruvi

Portaria | Documento: [149671524](#)

Processo SEI: 6052.2024/0007363-2

Interessado: Rodrigo Bincoletto- CPF 303.896.618-56

Evento: Feira de Frutas In Natura Local: Av. Cruzeiro do Sul, 3153 (embaixo dos trilhos do metrô Santana)

Data: 01/03/2026 até 31/05/2026 Horário das 00 às 23h59min

PORTARIA nº 003 SUB-ST/AJ/2026

Sidney Doring Guerra, Subprefeito Santana/Tucuruvi, em atenção ao requerido nos autos do Processo SEI nº 6052.2024/0007363-2, com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo que, dentre outras coisas, dispõe sobre a autorização para utilização dos bens

municipais e, no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, e, à vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** a utilização do espaço público sob jurisdição desta Subprefeitura Santana/Tucuruvi, para realização do evento denominado **“Feira de Frutas In Natura “**, situado à **Av. Cruzeiro do Sul, 3153 (embaixo dos trilhos do metrô Santana)**, nos seguintes termos:

II - A presente Portaria está emitida em nome **Rodrigo Bincoletto**, inscrito no CPF 303.896.618-56 e como corresponsáveis o Senhor **João Ohvanes Mavouchian** incrito no CPF: 942.092.608-78 e a Senhora **Djanira Brandino** inscrita no CPF: 528.736.338-91, que se responsabilizam pelo fiel cumprimento das condições nele estabelecidas, bem como das disposições constantes da Portaria nº 031/SUB-ST/2025.

III - Caso o evento demande apoio relativo à operação do sistema viário, a interessada deverá requerê-lo diretamente junto à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, com o devido recolhimento do preço público correspondente, ficando a presente autorização condicionada à anuência expressa daquele órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/2010, bem como ao atendimento integral de suas recomendações técnicas e eventuais restrições operacionais.

IV - Havendo a instalação de palcos, andaimes, estruturas temporárias, equipamentos elétricos e/ou eletrônicos ou similares, os serviços deverão ser obrigatoriamente acompanhados por profissional legalmente habilitado, o qual deverá atestar, por meio de relatório técnico e vistoria, o pleno atendimento às Normas Técnicas vigentes, com a respectiva apresentação da ART ou RRT.

V - Na hipótese de veiculação de qualquer tipo de publicidade, propaganda ou elemento visual no local do evento, deverá a interessada obter previamente as autorizações competentes junto à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, observadas as restrições e recomendações técnicas por ela estabelecidas, nos termos da Lei Municipal nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa) e sua regulamentação.

VI - A limpeza da área pública utilizada deverá ser integralmente realizada pela solicitante, devendo ser assegurada durante a realização do evento e, obrigatoriamente, de forma imediata após o seu encerramento.

VII - A organização do evento declara ciência e compromete-se a observar rigorosamente as normas relativas à emissão de ruídos sonoros, em especial aquelas previstas no Decreto nº 15.777/2013, na Lei nº 16.402/2016 e no Decreto nº 57.443/2016, respeitando os limites legais e os horários autorizados.

VIII - Para a distribuição, manipulação ou comercialização de alimentos em área pública, os responsáveis deverão possuir certificado de realização de curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, competindo à interessada o controle da qualidade, segurança e higiene dos produtos ofertados, nos termos do art. 28 do Decreto nº 55.085/2014.

IX - O evento deverá atender integralmente às

condições de segurança previstas no Decreto nº 49.969/2008, inclusive quanto à organização do público, à circulação de pedestres, à sinalização adequada e à prevenção de riscos, devendo ser asseguradas passagens livres e devidamente identificadas.

X - Ocorrendo quaisquer danos ao patrimônio público em decorrência da realização do evento, a solicitante ficará obrigada a promover a reparação integral, mediante apresentação de proposta a ser encaminhada à Subprefeitura Santana/Tucuruvi no prazo máximo de cinco dias úteis, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou penais cabíveis.

XI - Em cumprimento ao disposto na Resolução SSP nº 122, de 24 de setembro de 1985, a interessada deverá oficial previamente a Polícia Militar do Estado de São Paulo, solicitando o apoio necessário à segurança do evento.

XII - A finalização das atividades deverá observar estritamente o horário estabelecido nesta Portaria, especialmente no que se refere à utilização de equipamentos de som e à propagação sonora por meios eletrônicos.

XIII - A solicitante assume, de forma única e exclusiva, total responsabilidade por toda e qualquer demanda judicial ou extrajudicial que venha a ser proposta em razão de danos eventualmente causados ao público presente, a terceiros ou ao patrimônio particular situado no entorno do evento.

XIV - A Municipalidade declara-se expressamente isenta de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes do evento, competindo à autorizada providenciar, às suas despesas, todas as garantias necessárias, antes, durante e após a sua realização.

XV - A inobservância de quaisquer das exigências constantes do presente ato autorizatório implicará o impedimento do uso de espaços públicos compreendidos no âmbito desta Subprefeitura pelo prazo não inferior a 12 (doze) meses, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

XVI - Fica vedada a utilização da área pública para finalidade diversa daquela expressamente autorizada neste Termo.

XVII - O presente Termo de Anuência não exime a interessada do cumprimento das demais exigências previstas na legislação municipal, estadual e federal vigentes, salvo nas hipóteses expressamente previstas de dispensa ou inexigibilidade.

XVIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal, por motivo de conveniência, oportunidade ou interesse público.

Referida Portaria tem validade até o dia 31/05/2026, sendo necessária sua renovação para a continuidade da "Feira in Natura".

SIDNEY DORING GUERRA
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [149231670](#)

6052.2025/0006154-7 - Comunicação de Regularização

Despacho Deferido

Interessado: JEDDER MAGNO DE MORAES

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto no Decreto nº 59.671/20, e à vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos autos, os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o pedido inicial, portanto, **CANCELO O AUTO DE MULTA Nº 03-237.876-9**, com fundamento na Lei nº 15.442/11.

Despacho deferido | Documento: [149855736](#)

6052.2025/0003747-6 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: LIDIA MADALENA SPINILO LAGO

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto no Decreto nº 52.903/12, e à vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos autos, os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO o pedido inicial, portanto, ficam cessadas as ações fiscais referentes ao auto de fiscalização 03-01.008.154-7**, lavrado em 18/07/2025, com fundamento na Lei nº 15.442/11, alterada pela Lei nº 17.841/22 . Essa decisão não impede futuras fiscalizações no local.

Despacho deferido | Documento: [148336754](#)

6052.2025/0005820-1 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho deferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA JOÃO EVANGELISTA - HOSPITAL CANTAREIRA S/A

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos Autos, os quais adoto, como razão de decidir, **DEFIRO** o pedido inicial, portanto, **CANCELO O AUTO DE MULTA Nº 03-238.270-7**, com fundamento na Lei nº 15.442/11, alterada pela Lei nº 15.966/14 e combinada com o Decreto nº 59.671/20.

Despacho deferido | Documento: [151877343](#)

6052.2026/0000489-8 - Multas: recurso

Despacho deferido

Interessados: CONDOMÍNIO PROFESSOR BENEDITO MONTE NEGRO

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto no Decreto nº 58.275/18, e à vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos autos, os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o pedido inicial, portanto, ficam cessadas as ações

fiscais referentes ao auto de fiscalização 03-01.008.887-8, lavrado em 02/01/2026, com fundamento na Lei nº 16.809/18. Essa decisão não impede futuras fiscalizações no local.

Despacho deferido | Documento: [151882373](#)

6031.2026/0000582-2 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: INSTITUTO DE DESSENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA DE PESSOAS E CARGAS

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto no Decreto nº 57.443/16, e à vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos autos, os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o pedido inicial, portanto, ficam cessadas as ações fiscais referentes ao auto de fiscalização 03-01.008.764-2, lavrado em 12/01/2026, com fundamento na Lei nº 16.402/16. Essa decisão não impede futuras fiscalizações no local.

Despacho indeferido | Documento: [149232581](#)

6052.2026/0000022-1 - Multas: DEFESA

Despacho Indeferido

Interessados: FERNANDO DOS SANTOS LUIZ

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto no Decreto nº 57.443/16, e a vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos autos, os quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido inicial, portanto, **FICA MANTIDO O AUTO DE MULTA Nº 03-237.868-8** com fundamento na Lei nº 16.402/16, alterada pela Lei nº 18.298/25.

Despacho indeferido | Documento: [149260472](#)

6012.2025/0021901-0 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: TELEFONICA BRASIL S.A.

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto no Decreto nº 59.108/19, e a vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos autos, os quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido inicial, portanto, **FICA MANTIDO O AUTO DE MULTA Nº 03-238.027-5** com fundamento na Lei nº 13.614/03, alterada pela Lei nº 15.244/10.

Despacho indeferido | Documento: [149851890](#)

6042.2025/0005226-8 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto no Decreto nº 59.670/20, e a vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos autos, os quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o

pedido inicial, portanto, **FICA MANTIDO O AUTO DE MULTA Nº 03-238.286-3** com fundamento na Lei nº 16.673/17, alterada pela Lei 18.299/25.

Despacho indeferido | Documento: [150885546](#)

6052.2024/0004832-8 - Multas: Defesa

Despacho Indeferido

Interessados: LOGICA MANDAQUI INCORP. IMOBILIÁRIAS SPE LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto no Decreto nº 42.992/03, e a vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos autos, os quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido inicial, portanto, **FICA MANTIDO O AUTO DE MULTA Nº 03-237.432-1** com fundamento na Lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 15.244/10, alterada pela Lei nº 17.916/23.

Despacho indeferido | Documento: [151461645](#)

6052.2026/0000267-4 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: SCAM DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, e a vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos Autos, os quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido inicial, portanto, **FICA MANTIDO O AUTO DE MULTA Nº 03-238.684-2** com fundamento na Lei nº 13.310/02.

Despacho indeferido | Documento: [151514355](#)

6052.2026/0000361-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: SIT SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em razão do disposto no Decreto nº 52.903/12, e a vista do que consta no presente, em especial dos documentos apresentados nos Autos, os quais adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido inicial, portanto, **FICA MANTIDO O AUTO DE MULTA Nº 03-238.656-7** com fundamento na Lei nº 15.442/11.

Despacho - Torno sem Efeito | Documento: [151959482](#)

Despacho:

I- À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 02/03/2026 por equívoco na instância administrativa.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937675](#)

A vista do contido no 6052.2026/0000794-3 -

ROSILIANA MOREIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [152005724](#)

A vista do contido no processo 6052.2026/0000797-8 - FERNANDA MARIA SILVA AZEVEDO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

Despacho deferido | Documento: [152005780](#)

A vista do contido no processo 6052.2026/0000806-0 - MARCO ANTONIO MIRANDA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

Despacho deferido | Documento: [152005787](#)

A vista do contido no processo 6052.2026/0000810-9 - FRANCISCO XAVIER DE LIMA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

Subprefeitura de Santo Amaro

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento: [151994557](#)

6053.2022/0002774-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: NOVONOR S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ Nº05.144.757/0005-04

DESPACHO: INDEFERIDO

O presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termo da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

Despacho indeferido | Documento: [151993581](#)

6053.2022/0000934-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: MULTITRADE S A - CNPJ Nº 15.144.298/0001-80

DESPACHO: INDEFERIDO.

O pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

Não Atendimento do comunique-se.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento: [151918652](#)

6032.2021/0000591-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ALPARGATAS S/A

DESPACHO: INFEFERIDO.

O presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

não atendimento do comunique-se no CNPJ.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937563](#)

A vista do contido no 6053.2026/0001014-1 - CAROLAINE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937801](#)

A vista do contido no 6053.2026/0001015-0 - ADEILSON MENESES PIRES 01081396547 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Mateus

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [151993049](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

SEI: 6054.2025/0001402-7

ASSUNTO: Autorização para alteração do fiscal do Contrato nº 036/SUB-SM/2025.

DESPACHO POR OMISSÃO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [151992102](#) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei 14.133/21, a alteração do fiscal do **Contrato nº 036/SUB-SM/2025**, referente à contratação de empresa Especializada REVITALIZAÇÃO DO ESCADÃO NA RUA PERAMIRIM, 34 - VILA BELA, SÃO PAULO -SP, - São Paulo, celebrado com a **ODA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 27.936.684/0001-94**, transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Oliveira - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4, a partir de 20/02/2025, valendo-se do Princípio de Autotutela Administrativa, com a finalidade de se manter a regularidade e a clareza dos contratos públicos.

II - PUBLIQUE-SE o item I;

III - Encaminhe-se a CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e CPL - Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Despacho | Documento: [151975733](#)

SEI: 6054.2025/0002634-3

ASSUNTO: Autorização para alteração do fiscal do **Contrato nº 020/SUB-SM/2025.**

DESPACHO POR OMISSÃO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [151975000](#) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei 14.133/21, a alteração do fiscal do **Contrato nº 020/SUB-SM/2025**, referente à contratação de empresa Especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Walter Pereira Junior - Conj. Hab. Santa Etelvina II - São Paulo/SP, área sob jurisdição da Subprefeitura São Mateus, celebrado com a empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.827.454/0001-30**, transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Olivera - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4, a partir de 20/02/2025, valendo-se do Princípio de Autotutela Administrativa, com a finalidade de se manter a regularidade e a clareza dos contratos públicos.

II - PUBLIQUE-SE o item I;

III - Encaminhe-se a CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e CPL - Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Despacho | Documento: [151983630](#)

SEI: 6054.2025/0002636-0

ASSUNTO: Autorização para alteração do fiscal do **Contrato nº 028/SUB-SM/2025.**

DESPACHO POR OMISSÃO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc.[151982635](#) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei 14.133/21, a alteração do fiscal do **Contrato nº 028/SUB-SM/2025**, referente à contratação de empresa Especializada para Obra de Pavimentação e drenagem - Rua Valdemir Pereira de Oliveira - Pq. São Rafael, celebrado com a empresa **STEIN INCORPORADORA LTDA - CNPJ 17.861.752/0001-40**, transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Olivera - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4, a partir de 20/02/2025, valendo-se do Princípio de Autotutela Administrativa, com a finalidade de se manter a regularidade e a clareza dos contratos públicos.

II - PUBLIQUE-SE o item I;

III - Encaminhe-se a CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e CPL - Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Despacho | Documento: [151978080](#)

SEI: 6054.2025/0003439-7

ASSUNTO: Autorização para alteração do fiscal do **Contrato nº 029/SUB-SM/2025.**

DESPACHO POR OMISSÃO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [151977217](#) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei 14.133/21, a alteração do fiscal do **Contrato nº 029/SUB-SM/2025**, referente à contratação de empresa Especializada para Revitalização de Area Pública com Reforma da Quadra poliesportiva na Avenida Ponte da Amizade - Iguatemi - São Paulo, celebrado com a empresa **Empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 34.730.331/0001-07**, transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Olivera - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4, a partir de 20/02/2025, valendo-se do Princípio de Autotutela Administrativa, com a finalidade de se manter a regularidade e a clareza dos contratos públicos.

II - PUBLIQUE-SE o item I;

III - Encaminhe-se a CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e CPL - Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Despacho | Documento: [151997292](#)

SEI: 6054.2025/0003472-9

ASSUNTO: Autorização para alteração do fiscal do **Contrato nº 038/SUB-SM/2025.**

DESPACHO POR OMISSÃO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [151996576](#) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei 14.133/21, a alteração do fiscal do **Contrato nº 038/SUB-SM/2025**, referente à prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA RUA DAVID ASSUNÇÃO LOPES - JARDIM ELIZABETH - SÃO PAULO SP - CEP: 08320-647, celebrado com a **Empresa ODA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ 27.936.684/0001-94**, transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Olivera - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4, a partir de 20/02/2025, valendo-se do Princípio de Autotutela Administrativa, com a finalidade de se manter a regularidade e a clareza dos contratos públicos.

II - PUBLIQUE-SE o item I;

III - Encaminhe-se a CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e CPL - Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Despacho | Documento: [151986056](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

SEI: 6054.2025/0003474-5

ASSUNTO: Autorização para alteração do fiscal do **Contrato nº 034/SUB-SM/2025.**

DESPACHO POR OMISSÃO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [151980563](#) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei 14.133/21, a alteração do fiscal do **Contrato nº 034/SUB-SM/2025**, referente à contratação de empresa Especializada REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, TROCA DE ALAMBRADO, REPAROS NOS PASSEIOS, PLAYGROUND E ATI - RUA BORZEGUIM, ALT Nº 157 - IGUATEMI SÃO PAULO - SP - RUA BORZEGUIM, ALT Nº 157 - IGUATEMI - SÃO PAULO-SP, celebrado com a empresa **RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS UNIPessoal LTDA, CNPJ 29.848.118/0001-56**, transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Olivera - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4, a partir de 20/02/2025, valendo-se do Princípio de Autotutela Administrativa, com a finalidade de se manter a regularidade e a clareza dos contratos públicos.

II - PUBLIQUE-SE o item I;

III - Encaminhe-se a CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e CPL - Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Despacho | Documento: [152000598](#)

SEI: 6054.2025/0003844-9

ASSUNTO: Autorização para alteração do fiscal do **Contrato nº 041/SUB-SM/2025.**

DESPACHO POR OMISSÃO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [151999434](#) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei 14.133/21, a alteração do fiscal do **Contrato nº 041/SUB-SM/2025**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO NO CDC CARRÃOZINHO - São Paulo - SP, celebrado com a **Empresa RJ Empreendimentos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.553.511/0001-54**, transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Olivera - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4, a partir de 20/02/2025, valendo-se do Princípio de Autotutela Administrativa, com a finalidade de se manter a regularidade e a clareza dos contratos públicos.

II - PUBLIQUE-SE o item I;

III - Encaminhe-se a CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e CPL - Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Despacho | Documento: [151980209](#)

SEI: 6054.2025/0004111-3

ASSUNTO: Autorização para alteração do fiscal do

Contrato nº 001/SUB-SM/2026.

DESPACHO POR OMISSÃO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [151979423](#) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei 14.133/21, a alteração do fiscal do **Contrato nº 001/SUB-SM/2026**, referente à contratação de empresa Especializada para reforma e readequação e passarela em área Pública Municipal e serviços complementares - estrada Saturnino Pereira, altura do nº 13 - Iguatemi - São Paulo - SP, celebrado com a empresa **D.O.M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.971.575/0001-51**, transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Olivera - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4, a partir de 20/02/2025, valendo-se do Princípio de Autotutela Administrativa, com a finalidade de se manter a regularidade e a clareza dos contratos públicos.

II - PUBLIQUE-SE o item I;

III - Encaminhe-se a CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e CPL - Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

Despacho | Documento: [151973329](#)

SEI: 6054.2025/0004140-7

ASSUNTO: Autorização para alteração do fiscal do **Contrato nº 002/SUB-SM/2026**.

DESPACHO POR OMISSÃO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica em doc. [151971912](#) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei 14.133/21, a alteração do fiscal do **Contrato nº 002/SUB-SM/2026**, referente à contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM REFORMA DA

QUADRA POLIESPORTIVA, TROCA DE ALAMBRADO, REPARO NOS PASSEIOS, PLAYGROUND E ATI - Rua Oscar Muller, alt. 122 -Iguatemi - SÃO PAULO, celebrado com a empresa **RANEA VISUAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 29.848.118/0001-56**, transferindo-a do então Engº Antonio Carlos Heleno de Olivera - RF nº 897.149/8 para o Supervisor de Projetos e Obras, Sr. Arqº Claudio Fernando Arantes Sanchez RF nº 648.983/4, a partir de 20/02/2025, valendo-se do Princípio de Autotutela Administrativa, com a finalidade de se manter a regularidade e a clareza dos contratos públicos.

II - PUBLIQUE-SE o item I;

III - Encaminhe-se a CAF - Coordenadoria de Administração e Finanças e CPL - Comissão Permanente de Licitação desta Subprefeitura para as providências cabíveis.

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Despacho | Documento: [151858017](#)

SUB-SM/GABINETE

COMUNICADO

Em cumprimento aos termos da Portaria 3005/SAR, publicada no D.O.M. de 28/01/98, comunicamos a relação de servidores que estarão de plantão para atendimento às emergências, no mês de março/2026.

1- ENGENHEIROS:

R. F.	NOME	PERÍODO
550.553.4	Regina Maria de Almeida	Das 08h do dia 02/03 até às 08h do dia 09/03/2.026
626.885.4	Alfredo Consiglio Carrasco	Das 08h do dia 09/03 até às 08h do dia 16/03/2.026
952.107.1	Diego Azevedo Sportore	Das 08h do dia 16/03 até às 08h do dia 23/03/2.026
715.073.3	Gislene Aparecida Saraiva	Das 08h do dia 23/03 até às 08h do dia 30/03/2.026
752.528.1	Wagner de Traglia Amâncio	Das 08h do dia 30/03 até às 08h do dia 06/04/2.026

TODOS OS ENGENHEIROS: Assumirão o plantão às 08 horas

2 - FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS

R. F.	NOME	PERÍODO
788.386.2	Anísio Alexandre Madureira	06,17,25 e 30
939.938.1	Giovanna T. Zampronio	20 e 31
599.660.1	Ivani Aparecida de Jesus	05,13,16 e 23
736.167.0	Júlio César Boer da Silva	01,12 e 26
939.951.8	Leonardo Antônio P. Monteiro	07,08,18 e 27
705.021.6	Maria Stella Lombardi	02,09,14 e 15
938.862.1	Paulo Alexandre Gomes Dias	03,10,21 e 22
938.874.5	Thays Capistana Silvestre	04,11,19,24,28 e 29

3 - MOTORISTAS:

PLANTÃO DIAS: 01-03-05-07-09-11-13-15-17-19-21-23-25-27-29-31

R. F.	NOME	PERÍODO
590.802.7	Davi Gomes	Das 06h às 18h
614.806.9	Sebastião Renato Barbosa	Das 06h às 18h
621.776.1	Danilo Nunes da Silva	Das 18h às 06h
630.059.6	Wanderley S. Prado (SEDE)	Das 18h às 06h
740.653.3	Valdir Dias da Silva	Das 18h às 06h

PLANTÃO DIAS :02-04-06-08-10-12-14-16-18-20-22-24-26-28-30

R.F.	NOME	PERÍODO
553.684.7	Jovino Pacheco Lemos	Das 06h às 18h
628.843.0	Elias França da Silva	Das 06h às 18h
572.404.0	Edvaldo A. de Oliveira	Das 18h às 06h
575.754.1	Carlos G. De Oliveira	Das 18h às 06h
621.440.1	Manoel D. Fontes (SEDE)	Das 18h às 06h
645.171.3	Antônio Marcos Ribas	Das 18h às 06h

UPJ/UCR/RPL/UTOP/UTSP/MAO:

R.F.	NOME	PERÍODO
593.691.8	José Carlos Januário	Das 06h do dia 02/03 até às 18h do dia 09/03 /2.026
612.994.3	Jose Apdo. dos Santos	Das 06h do dia 02/03 até às 18h do dia 09/03 /2.026
593.691.8	Antônio Marcos Leite	Das 18h do dia 09/03 até as 06h do dia 16/03/2.026
588.707.1	Auro Aparecido Freire	Das 18h do dia 09/03 até às 06h do dia 16/03 /2.026
630.494.0	Evilásio Rosa Boelho	Das 06h do dia 16/03 até às 18h do dia 23/03/2.026
575.979.0	Paulo Nobrega Silva	Das 06h do dia 16/03 até às 18h do dia 23/03/2.026
642.173.3	Valter Sidnei M. de Sousa	Das 18h do dia 23/03 até as 06h do dia 30/03/2.026
622.847.0	Jose Antônio dos Santos	Das 06h do dia 30/03 até as 18h do dia 06/04/2.026

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [152004767](#)

6041.2026/0000138-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: QUALIPANOS EPI LTDA

DESPACHO:

1- DEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento considerado baixo risco, nos termos dos artigos 127 e 133 da Lei Municipal 16.402/2016, Decretos Municipais 57.298/2016 e 59.828/2020.

Despacho deferido | Documento: [152006717](#)

6041.2025/0003196-6 - SISACOE: Auto de

Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO - Comunidade Nossa Senhora da Paz

DESPACHO:

1- DEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento considerado baixo risco, nos termos dos artigos 127 e 133 da Lei Municipal 16.402/2016, Decretos Municipais 57.298/2016 e 59.828/2020.

Subprefeitura de São Miguel Paulista

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [152016007](#)

PROCESSO Nº 6055.2020/0001475-9

Despacho:

À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações das áreas técnicas competentes, e no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02 e alterações subsequentes:

I - AUTORIZO a Suspensão Contratual, a partir de 02/03/2026 até 30/06/2026, a contar da data de assinatura, nos termos do artigo 78, inciso XIV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, firmado

com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **65.035.222/0001-95**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais, consubstanciado no **Termo de Contrato nº 014/SUB-MP/2020 (146275359)** e ATA de Registro de Preços nº 016/SMSUB/COGEL/19, em SEI nº [029442541](#), com anexo e apostilamento constantes respectivamente em SEI nº [029442623](#) e [029442701](#).

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à CAF/NC para lavratura do Termo de Suspensão Contratual.

São Paulo, 02 de março de 2026.

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: [152002843](#)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados nesta Subprefeitura referentes a esta matéria. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou corte, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado.

OS 15154001 - RUA JOSE NUNES DOS SANTOS 831 - conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da qual acato, DEFIRO o REMOÇÃO de 01 (um) exemplar arbóreo de espécie Paineira, localizado em passeio público, em atendimento à Lei Municipal 17794/2022, Artigo 14, inciso V. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de 01 (uma) muda padrão DEPAVE de grande porte, a título de compensação nos termos da Lei 17794/2022, artigo 43.

Comunique-se | Documento: [151970640](#)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei Municipal nº 10.919/90, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29.586/91, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo Municipal dar publicidade à poda e corte de árvores, informamos os serviços que serão realizados nesta Subprefeitura referentes a esta matéria. As pessoas ou entidades que discordarem da poda ou corte, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado.

OS - 15215280 - AV. MARIO ALVES 485

OS - 15215203 - AV. AUGUSTO ANTUNES 68

OS - 15215132 - AV. DEP DR JOSE ARISTODEMO PINOTTI 500

OS - 15214906 - R. JOSE C. PEDROSO 8

OS - 15214761 - R. PROF ANTONIO GAMA DE CERQUEIRA 286

OS - 15213534 - R. ANTONIO FREIRE DA SILVA 191

OS - 15212621 - R. FREI FIDELIS MOTA 399

OS - 15211916 - AV. LARA CAMPOS 509

OS - 15211432 - R. ANTONIA GERES 116

OS - 15210218 - R. PEDRO NUNES DIAS

OS - 15210167 - R. FREI FIDELIS MOTA

OS - 15210120 - R. DUERE 2

OS - 15210040 - R. LUIS ATILIO ROSSI 360

OS - 15210017 - R. SALVADOR FERNANDES CARDIA 689

OS - 15209572 - R. S BERTOLDO 449

OS - 15209423 - R. CALIDICE 117

OS - 15209234 - R. SOL DA MEIA NOITE 748

OS - 15209166 - R. JOSE AMANCIO CUNHA 85

OS - 15209115 - R. STA DAVINA 153

OS- 15209056 - TV. FLOR DE PESSEGO 163

OS - 15207188 - R. FREI FIDELIS MOTA 255

OS - 15205438 - R. JOSE FREIRE JUNIOR 531

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937571](#)

A vista do contido no 6055.2026/0000533-5 - CLAUDIA MARIA DA SILVA SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937846](#)

A vista do contido no 6055.2026/0000534-3 - FABIANA SOUZA MARQUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Sé

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho deferido | Documento: [151937919](#)

6056.2026/0003318-0 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA COM AUTO DE APREENSÃO

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: **JOÃO MATIAS DOS SANTOS FILHO**

I - **DEFIRO** o pedido de liberação das mercadorias apreendidas conforme lacres apresentados no DOC SEI [151897826](#), nos termos da Lei nº 10.328/87;

II - Conforme dispõe a Ordem Interna nº 008/SAVLP/2001, item 4.3, a não retirada das mercadorias no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação, implicará no arquivamento do presente por decurso de prazo;

III - **PUBLIQUE-SE.** Encaminhe-se, a seguir, à

CPDU/SPU para as providências subsequentes.

Despacho deferido | Documento: [151986169](#)

6056.2026/0003100-5 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA COM AUTO DE APREENSÃO

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADA: **CARMINA PEREIRA GRAJEDA**

I - **DEFIRO** o pedido de liberação das mercadorias apreendidas conforme lacres apresentados no DOC SEI [151984678](#), nos termos da Lei nº 10.328/87;

II - Conforme dispõe a Ordem Interna nº 008/SAVLP/2001, item 4.3, a não retirada das mercadorias no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação, implicará no arquivamento do presente por decurso de prazo;

III - **PUBLIQUE-SE.** Encaminhe-se, a seguir, à CPDU/SPU para as providências subsequentes.

Despacho deferido | Documento: [151980495](#)

6056.2026/0003303-2 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA COM AUTO DE APREENSÃO

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: **DAVID MATOS DE SOUSA**

I - **DEFIRO** o pedido de liberação das mercadorias apreendidas conforme lacres apresentados no DOC SEI [151979543](#), nos termos da Lei nº 10.328/87;

II - Conforme dispõe a Ordem Interna nº 008/SAVLP/2001, item 4.3, a não retirada das mercadorias no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação, implicará no arquivamento do presente por decurso de prazo;

III - **PUBLIQUE-SE.** Encaminhe-se, a seguir, à CPDU/SPU para as providências subsequentes.

Despacho deferido | Documento: [151984748](#)

6056.2026/0003309-1 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA COM AUTO DE APREENSÃO

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADA: **LILIANA ARCANI TANCARA**

I - **DEFIRO** o pedido de liberação das mercadorias apreendidas conforme lacres apresentados no DOC SEI [151983507](#), nos termos da Lei nº 10.328/87;

II - Conforme dispõe a Ordem Interna nº 008/SAVLP/2001, item 4.3, a não retirada das mercadorias no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação, implicará no arquivamento do presente por decurso de prazo;

III - **PUBLIQUE-SE.** Encaminhe-se, a seguir, à CPDU/SPU para as providências subsequentes.

Despacho deferido | Documento: [151982064](#)

6056.2026/0003463-2 - SOLICITAÇÃO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: ANÔNIMO

I - À vista do laudo técnico elaborado por profissional competente pertencente ao quadro municipal da Unidade de Áreas Verdes, constante no referido SEI 6056.2026/0003463-2, em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22 Artigo 20, **AUTORIZO** a remoção em caráter emergencial de 01 exemplar arbóreo da espécie abacateiro (*Persea americana*), localizado no passeio público da Rua Conselheiro Ramalho, 984 - Bela Vista.

II - Deverá ser realizado o plantio compensatório em outro local de 01 novo exemplar arbóreo de espécie nativa, padrão DEPAVE, de médio porte pela equipe terceirizada da SUB-SÉ.

III - O presente despacho perderá sua validade após a execução do manejo arbóreo.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - Após, remeta-se à CPO/UAV para adoção das providências cabíveis.

Despacho indeferido | Documento: [151981586](#)

6056.2026/0002423-8 - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO EM MANEJO ARBÓREO COM LAUDO INTERNO

DESPACHO INDEFERIDO

INTERESSADO: AGROPALMA PODA & REMOÇÕES DE ARVORES

ENDEREÇO : RUA CAMERINO, 49 - SANTA CECILIA

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, **INDEFIRO** por inércia da parte, de acordo com o Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II, a solicitação de supressão de exemplar arbóreo localizado em área interna, sob jurisdição da Subprefeitura Sé, tendo em vista o não atendimento do solicitado em pedido de complemento.

II - Publique-se, conforme a Lei Municipal nº 14.141/06, art. 25.

III- Determino arquivamento do processo.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [152002262](#)

Despacho Autorizador

Processo SEI nº 6056.2026/0003490-0.

Interessado: TV GLOBO - GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 27.865.757/0027-33.

Assunto: Permissão e Autorização de Evento Temporário - GRAVAÇÃO POVO-FALA/FANTÁSTICO - SÉRIE FELCA/SAÚDE MENTAL.

PORTARIA Nº 0166/SUB-SÉ/GAB/AC/2026

1. À vista dos elementos e informações contidos no presente processo, com fundamento na Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu artigo 114, § 5º e na Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º; e 9º inciso XXVI, observadas as formalidades legais e cautelas

de estilo, **AUTORIZO O USO DO ESPAÇO PÚBLICO** para a **REALIZAÇÃO do evento GRAVAÇÃO POVO-FALA/FANTÁSTICO - SÉRIE FELCA/SAÚDE MENTAL, sob responsabilidade de TV GLOBO - GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 27.865.757/0027-33**, sito à Rua Evandro Carlos de Andrade, 160, Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP: 04.583-115, na seguinte conformidade:

1.1. **Proponente:** TV GLOBO - GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 27.865.757/0027-33.

1.2. **Acontecimento Social:** GRAVAÇÃO POVO-FALA/FANTÁSTICO - SÉRIE FELCA/SAÚDE MENTAL.

1.3. **Objetivo:** Convidar as pessoas na rua e convidá-las a dar depoimento sobre saúde mental.

1.4. **Local:** Avenida Paulista nº 1700, calçada Parque Trianon, São Paulo/SP.

1.5. **Período e Horário:** Dia 03 de março de 2026, das 13h30 às 17h00.

1.6. **Montagem:** Na data do evento, das 13h00 às 13h30 e desmontagem das 17h00 às 17h15.

1.7. **Público Estimado:** Transeuntes do local.

1.8. **Estruturas:** 01 backdrop/tapadeira portátil de 2,00 mts x 2,00 mts, 01 poltrona, 01 mancebo com roupas.

2. Deverão ser observadas as seguintes determinações:

2.1. Os limites de ruídos, conforme estabelecido na **LEI Nº 16.402 DE 22 DE MARÇO DE 2016**, regulamentada pelo Decreto nº 57.443/2016;

2.2. Deverão ser adotadas todas as providências para que não haja quaisquer danos a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico no local e no entorno do evento;

2.3. Deverão ser observadas e preservadas sem quaisquer barreiras ou obstáculos todas as ativações referentes à acessibilidade de pessoas com deficiência, incluindo sinalização tátil e visual de piso, rebaixamento de calçadas e quaisquer outras intervenções que preservem e fomentem a Política Municipal da Pessoa Com Deficiência, nos termos da Lei Federal 13.146/2015 e o Decreto Municipal 63.015/2023;

2.4. Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o programa de combate à venda ilegal de bebida alcoólica e de desestímulo ao seu consumo por crianças e adolescentes, no âmbito do município de São Paulo. Excetuam-se os casos previstos no art. 28 e seguintes do Capítulo VI do Decreto 55.085/2014, isto é, mediante autorização prévia e expressa do Subprefeito;

2.5. Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes etc.;

2.6. Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

2.7. O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

2.8. Fica proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

2.9. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade;

2.10. O responsável pela organização deverá providenciar a limpeza, recolhimento e descarte do lixo produzido ao final do evento.

3. Esta autorização fica vinculada ao pagamento da Taxa de Emissão de Termo de Permissão de Uso - Logradouros - TPU p/ Utilização de Passeio Público - Decreto Nº 57.548/2016.

4. PUBLIQUE-SE.

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho indeferido | Documento: [150274846](#)

6056.2025/0020139-1 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: CONDOMÍNIO GARAGEM AUTOMÁTICA XAVIER DE TOLEDO

DESPACHO:

1. À vista da manifestação de SUB-SE/CPDU/SFISC/F ([144602061](#)) e do parecer de SUB-SE/AJ ([150076948](#)), que acolho como razões de decidir, **INDEFIRO** os pedidos formulados no recurso interposto por CONDOMÍNIO GARAGEM AUTOMÁTICA XAVIER DE TOLEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 53.816.658/0001-32 e **MANTENHO** o Auto de Multa nº 11-367.554-2, nos termos dos arts. 136 e 141, inciso I e 165 da Lei 16.401/2016 e art. 1º e 20 do Decreto 57.443/2016.

2. PUBLIQUE-SE.

3 . **ENCAMINHEM-SE** os autos à SUB-SE/CPDU/UNAI para as providências pertinentes.

4. **OFICIE-SE** a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo, com cópia do recurso do recorrente, do parecer de SUB-SE/AJ e deste despacho, para conhecimento e apuração de

eventual infração disciplinar e, se o caso, para aplicação das sanções cabíveis.

Comunique-se | Documento: [151988288](#)

6056.2025/0013091-5 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de Parklet

Interessado: AKIBA STATION STORE IMP EXPO LTDA

COMUNIQUE-SE:

Em atenção à Informação nº [151152469](#) de SUB-SE/ CPO/SPO/PE, a fim de permitir o prosseguimento adequado do processo administrativo, fica **AKIBA STATION STORE IMP EXPO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.870.654/0001-32, **intimada a esclarecer, de forma expressa, se a solicitação de instalação de equipamento autuada no Processo SEI nº 6056.2025/0013091-5 refere-se a:**

(i) **implementação de "Espaço Legal"**, disciplinado no [Decreto 63.560/2024](#) e na [Instrução Normativa SMSUB 4/2024](#); ou

(ii) **implementação de "Parklet"**, disciplinado no [Decreto 55.045/2014](#).

No mais, informa-se que o presente Comunique-se deverá ser atendido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei 14.141/2006.

Portaria | Documento: [151964567](#)

PORTARIA SUBPREFEITURA SÉ Nº 018 SUB-SE/GAB/AJ/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a SÃO PAULO URBANISMO a utilizar, a título precário, a área pública municipal situada na Praça Dom José Gaspar.

Processo SEI nº 7810.2026/0000052-6

WALTER NYAKAS JUNIOR, Subprefeito da Subprefeitura da Sé do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância à autoridade que lhe é imposta pelo art. 30 da Constituição Federal do Brasil, e das atribuições e competências do Subprefeito preceituadas nos artigos 114, §5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e 3º e 9º, XXVI da Lei Municipal 13.399/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar à SÃO PAULO URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede à Rua Líbero Badaró, 504, Andar 16, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.008-906, o uso do terreno público situado à Praça Dom José Gaspar, pelo período de compreendido entre 02/03/2026 e 29/03/2026, especificamente para fins instalação de 18 (dezoito) protótipos para exposição e experimentação públicas, relacionada ao Concurso Público Nacional de Projetos para Elementos de Mobiliário Urbano da Cidade de São Paulo (Edital 001/SP-URB/2025) e ao evento DW! Semana de Design de São Paulo.

Art. 2º Deverão ser observadas as seguintes determinações:

I - deverão ser adotadas todas as providências para que não haja qualquer dano a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico no local;

II - após o encerramento do prazo, o responsável fica obrigado a restituir o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, devendo o local ser devolvido nos termos em que recebido; e

III - esta autorização compreende somente o uso do espaço público, todas solicitações de natureza diversa devem ser direcionadas, via autônoma, aos órgãos competentes.

Art. 3º A SÃO PAULO URBANISMO se compromete a implementar as instalações dos protótipos com respeito ao cronograma das obras decorrentes do CONTRATO 33/SUB-SE/2025, devendo com ele se compatibilizar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho indeferido | Documento: [151779054](#)

6056.2025/0019910-9 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA PESSOA

DESPACHO:

Indeferido, por Não atendimento do Comunique-se. SEI: [149050434](#)

INDEFERIDO, nos termos da Lei 14.141/2006 regulamentada pelo Decreto 51.714/2010.

Despacho indeferido | Documento: [151783397](#)

6056.2025/0023410-9 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: ANDREA APARECIDA MACHADO

DESPACHO:

Indeferido, por Não atendimento do Comunique-se. SEI: [149051202](#).

INDEFERIDO, nos termos da Lei 14.141/2006 regulamentada pelo Decreto 51.714/2010.

Despacho indeferido | Documento: [151785613](#)

6056.2025/0025090-2 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: ROBIN STEPHANO CHUNG

DESPACHO:

Indeferido, por Não atendimento do Comunique-se. SEI: [149053097](#).

INDEFERIDO, nos termos da Lei 14.141/2006 regulamentada pelo Decreto 51.714/2010.

Despacho indeferido | Documento: [151786583](#)

6040.2025/0002749-1 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessados: PRAÇA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DESPACHO:

Indeferido, por Não atendimento do Comunique-se. SEI: [149073311](#).

INDEFERIDO, nos termos da Lei 14.141/2006 regulamentada pelo Decreto 51.714/2010.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937545](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003434-9 - MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937555](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003435-7 - Eliete Gomes Lima 82589062400 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937584](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003437-3 - JENILDA MOREIRA MALTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937633](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003436-5 - ROZILDA DE SOUSA SALABERRY - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937649](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003439-0 - GESMAR FERREIRA MARTINS JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937655](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003438-1 - JAQUELINE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937690](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003440-3 - AILSON FERREIRA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937725](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003441-1 - JULIANA DA CRUZ HERMINIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937782](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003442-0 - IRANEIDE GONZAGA DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937792](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003443-8 - ISABEL JOAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937808](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003444-6 - NG CHOI YUK - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937810](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003447-0 - ASSUERO VALERIO CAETANO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937826](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003445-4 - FRANCISCO ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937837](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003446-2 - ROZILDA DE SOUSA SALABERRY - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937855](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003448-9 - JOAO DE SOUSA FONSECA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937891](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003450-0 - CLAUDIA CASSIA DA SILVA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937894](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003449-7 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937916](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003451-9 - LEONARDO JOSE DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937931](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003454-3 - THAMIRIS REGINA GUIZAN LISBOA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937945](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003452-7 - JORGE PEREIRA DE ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937957](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003453-5 - SELMA DE ARAUJO CAVALCANTE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [152005657](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003484-5 - BOTECO DA MONDEGO II BAR E LANCHES LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Espaço Legal nos termos Decreto nº 63.560/2024 .

Despacho deferido | Documento: [152005682](#)

A vista do contido no 6056.2026/0003494-2 - REFUGIO BAR E ENTRETENIMENTO LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Despacho deferido | Documento: [152005722](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0003456-0 - FABIO FERREIRA DA SILVA - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

Despacho deferido | Documento: [152005746](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0003476-4 - FRANCISCO LOPES SOBRINHO - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/03/2026

Subprefeitura Vila Mariana

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [151438673](#)

Processo nº 6059.2026/0000709-7

INTERESSADO: Comissão Permanente de Apuração Preliminar

ASSUNTO: Desaparecimento de peças de veículos apreendidos

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6059.2026/0000709-7, especialmente o Relatório da Comissão de Apuração Preliminar, **DETERMINO** o arquivamento dos autos, nos termos do art. 102, inciso II do Decreto nº 43.233/03;

II - Publique-se;

III - Dê-se ciência à Coordenadorias envolvidas para que adotem e providenciem, com urgência, as recomendações elencadas pela Comissão de Apuração Preliminar.

IV - Arquive-se.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA

SUBPREFEITO DE VILA MARIANA

Portaria | Documento: [151876769](#)

Portaria nº 044/SUB-VM/GAB/26

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA, Subprefeito Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido no SEI 6059.2026/0013576-0 por O Coletivo - Feira de Criativos inscrita no CNPJ sob nº 16.832.249/0001-01, representada neste ato pela Senhora Aline Tolotti Baarbosa portadora do RG nº 44003688-4 e CPF nº 336.069.658-18 e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR, O COLETIVO - FEIRA DE CRIATIVOS, a utilizar a área pública denominada na Avenida Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirardi - altura 640 - Vila Mariana, para a realização do evento **“O COLETIVO - FEIRA DE CRIATIVOS”**, no dia 08 de março de 2026, no horário das 10h00 às 18h00; mediante as aprovações dos órgãos competentes, segundo disposto nos artigos desta Portaria;

Artigo 2º - AUTORIZAR a Senhora Aline Tolotti Baarbosa, portadora do RG nº 44003688-4 e CPF nº 336.069.658-18, a utilizar o espaço público descrito no artigo 1º, para a promoção de feira gastronômica, ficando a mesma designada como responsável pelo controle de qualidade, segurança e higiene dos alimentos a serem comercializados, nos termos do § 1º do artigo 28 do Decreto Municipal nº

55.085/2014, conforme requerimento apresentado;

Artigo 3º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 4º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar;

Artigo 5º - Conforme disposições constantes no Decreto nº 49.969/08, a autorização para a realização do evento estará condicionada à obtenção de aprovação dos órgãos públicos competentes, bem como o recolhimento do preço público estabelecido no §6º, art. 44 do [Decreto Municipal nº 55.085/2014](#);

Artigo 6º - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

Artigo 7º. - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 8º - A interessada fica obrigada a:

I) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

VI) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

VII) Arcar com as despesas relativas ao consumo de água, luz e qualquer outra sobre a área cujo uso ora se autoriza;

VIII) Após a data de realização e desmontagem do evento apresentar relatório fotográfico em até 15 (quinze) dias corridos demonstrando o período de montagem, utilização e finalização (desmontagem), com anotação de intercorrências, se houver, de modo que após a realização do evento, o local deverá estar com a mesmas características anteriores, reparando os danos, se necessário.

Artigo 9º - Todos os eventos devem seguir os protocolos sanitários desenvolvidos e aprovados até o momento;

Artigo 10 - Fica terminantemente proibida qualquer

forma de restrição de acesso ao espaço público ou a cobrança de ingresso, taxa ou contribuição para que o público possa adentrar ou permanecer na área autorizada, sendo nulos quaisquer atos que contrariem essa determinação.

Artigo 11 - O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Portaria ou na legislação cabível caracterizará evento não autorizado, sujeitando a interessada à aplicação das penalidades cabíveis, incluindo:

I - Multa por realização de evento não autorizado;

II - A impossibilidade de obter novas autorizações para realização de eventos em área pública na circunscrição da Subprefeitura Vila Mariana pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da infração;

III - Demais sanções cíveis, penais e administrativas aplicáveis ao caso.

Artigo 12- A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal.

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATO
GAWA
SUBPREFEITO VILA MARIANA

Portaria | Documento: [151899258](#)

Portaria nº 045/SUB-VM/GAB/26

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATO
GAWA, Subprefeito Vila Mariana,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido no SEI 6059.2025/0014320-7 por Ernest Saraiva Pretty, portador do RG 19301713, CPF 136.434.348-71, e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR o senhor **Ernest Saraiva Pretty**, a utilizar a área pública denominada na **Parcão Chácara Klabin - Avenida Prefeito Fábio Prado, esquina com a Rua Vergueiro - Chácara Klabin - SP - CEP 04116-140**, para a realização do evento **“PRACERIA”, nos dias 07 e 08 de março de 2026, no horário das 10h00 às 20h00**; mediante as aprovações dos órgãos competentes, segundo disposto nos artigos desta Portaria;

Artigo 2º - AUTORIZAR o senhor **Ernest Saraiva Pretty**, portador do **RG nº 19301713 e CPF nº 136.434.348-71**, a utilizar o espaço público descrito no artigo 1º, para a promoção de feira gastronômica, ficando a mesma designada como responsável pelo controle de qualidade, segurança e higiene dos alimentos a serem comercializados, nos termos do § 1º do artigo 28 do Decreto Municipal nº 55.085/2014, conforme requerimento apresentado;

Artigo 3º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 4º - Em cumprimento a Resolução SSP-122,

de 24/09/85, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar;

Artigo 5º - Conforme disposições constantes no Decreto nº 49.969/08, a autorização para a realização do evento estará condicionada à obtenção de aprovação dos órgãos públicos competentes, bem como o recolhimento do preço público estabelecido no §6º, art. 44 do [Decreto Municipal nº 55.085/2014](#);

Artigo 6º - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

Artigo 7º. - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 8º - A interessada fica obrigada a:

I) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

VI) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

VII) Arcar com as despesas relativas ao consumo de água, luz e qualquer outra sobre a área cujo uso ora se autoriza;

VIII) Após a data de realização e desmontagem do evento apresentar relatório fotográfico em até 15 (quinze) dias corridos demonstrando o período de montagem, utilização e finalização (desmontagem), com anotação de intercorrências, se houver, de modo que após a realização do evento, o local deverá estar com a mesmas características anteriores, reparando os danos, se necessário.

Artigo 9º - Todos os eventos devem seguir os protocolos sanitários desenvolvidos e aprovados até o momento;

Artigo 10 - Fica terminantemente proibida qualquer forma de restrição de acesso ao espaço público ou a cobrança de ingresso, taxa ou contribuição para que o público possa adentrar ou permanecer na área autorizada, sendo nulos quaisquer atos que contrariem essa determinação.

Artigo 11 - O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Portaria ou na legislação cabível caracterizará evento não autorizado, sujeitando a interessada à aplicação das

penalidades cabíveis, incluindo:

I - Multa por realização de evento não autorizado;

II - A impossibilidade de obter novas autorizações para realização de eventos em área pública na circunscrição da Subprefeitura Vila Mariana pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da infração;

III - Demais sanções cíveis, penais e administrativas aplicáveis ao caso.

Artigo 12 - A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal.

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA
SUBPREFEITO VILA MARIANA

Portaria | Documento: [151899823](#)

Portaria nº 046/SUB-VM/GAB/26

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA, Subprefeito Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido no SEI 6059.2025/0014803-9 pela Senhora Erika Fritschy Atie, portadora do RG nº 30461948 e CPF nº 284.398.608-70 e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Artigo 1º - AUTORIZAR a Senhora **Erika Fritschy Atie**, a utilizar a área pública denominada na **Praça Cidade de Milão - Vila Nova Conceição - SP- CEP 04030-000**, para a realização do evento **“FEIRA DO BEM”**, nos dias **08 e 29 de março de 2026**, no horário das **10h00 às 20h00**; mediante as aprovações dos órgãos competentes, segundo disposto nos artigos desta Portaria;

Artigo 2º - AUTORIZAR a Senhora **Erika Fritschy Atie**, portadora do **RG nº 30.461.948-6 e CPF nº 284.398.608-70**, a utilizar o espaço público descrito no artigo 1º, para a promoção de feira gastronômica, ficando a mesma designada como responsável pelo controle de qualidade, segurança e higiene dos alimentos a serem comercializados, nos termos do § 1º do artigo 28 do Decreto Municipal nº 55.085/2014, conforme requerimento apresentado;

Artigo 3º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 4º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar;

Artigo 5º - Conforme disposições constantes no Decreto nº 49.969/08, a autorização para a realização do evento estará condicionada à obtenção de aprovação dos órgãos públicos competentes, bem como o recolhimento do preço público estabelecido no §6º, art. 44 do [Decreto Municipal nº 55.085/2014](#);

Artigo 6º - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

Artigo 7º - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 8º - A interessada fica obrigada a:

I) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

VI) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

VII) Arcar com as despesas relativas ao consumo de água, luz e qualquer outra sobre a área cujo uso ora se autoriza;

VIII) Após a data de realização e desmontagem do evento apresentar relatório fotográfico em até 15 (quinze) dias corridos demonstrando o período de montagem, utilização e finalização (desmontagem), com anotação de intercorrências, se houver, de modo que após a realização do evento, o local deverá estar com a mesmas características anteriores, reparando os danos, se necessário.

Artigo 9º - Todos os eventos devem seguir os protocolos sanitários desenvolvidos e aprovados até o momento;

Artigo 10 - Fica terminantemente proibida qualquer forma de restrição de acesso ao espaço público ou a cobrança de ingresso, taxa ou contribuição para que o público possa adentrar ou permanecer na área autorizada, sendo nulos quaisquer atos que contrariem essa determinação.

Artigo 11 - O descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Portaria ou na legislação cabível caracterizará evento não autorizado, sujeitando a interessada à aplicação das penalidades cabíveis, incluindo:

I - Multa por realização de evento não autorizado;

II - A impossibilidade de obter novas autorizações para realização de eventos em área pública na circunscrição da Subprefeitura Vila Mariana pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da infração;

III - Demais sanções cíveis, penais e administrativas

aplicáveis ao caso.

Artigo 12- A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal.

RAFAEL FRANCISCO FERRAZ MINATOGAWA
SUBPREFEITO VILA MARIANA

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [151717761](#)

6059.2026/0001862-5 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO: DEFERIDO

INTERESSADO: FERNANDA DE CASTRO LEITE LAPA

DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 047.016.0045-8, nos termos da Lei 14.141/06.

ALAN NUNES CORTEZ

CHEFE DE GABINETE

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Despacho indeferido | Documento: [151803966](#)

6061.2025/0001628-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: TGSP-56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 31.972.977/0001-02

6061.2025/0001628-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: TGSP-56 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 31.972.977/0001-02

DESPACHO: INDEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 10.346.574-0, face informações do Sr. Fiscal de Posturas Municipal em SEI [142325516](#), nos termos do Art. 26 da Lei 14.517/2007 regulamentada pelo Dec. 59.172/2020.

2. A seguir CPDU/UNAI, para publicação e prosseguimento.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151934600](#)

A vista do contido no processo 6059.2026/0001922-2 - RAIMUNDA SILVA DE ANDRADE - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 01/03/2026

Despacho deferido | Documento: [151937606](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001923-0 - FELIX ANDRE RODRIGUES APARECIDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937618](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001924-9 - FRANCISCO SATIRO DOS SANTOS NETO 02793609838 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937703](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001925-7 - DEBORA CASTILHO APARECIDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937704](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001926-5 - ANTONIO ESTEVAO DE FARIAS QUEIROZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937777](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001927-3 - VINICIUS FERNANDES SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937781](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001928-1 - VANILDA PIRES TEODORO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937784](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001929-0 - VANILDA PIRES TEODORO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937804](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001930-3 - BRUNA VITORIA NERIS DE PAIVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937815](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001931-1 - DALVA DUARTE DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937867](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001932-0 -

RODOLFO ALVES DA CONCEICAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937905](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001933-8 - VALDINAR PEREIRA ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937927](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001935-4 - JUAN CARLOS ARCE URIONA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [151937951](#)

A vista do contido no 6059.2026/0001934-6 - ELIELDO MAGALHAES DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [152007933](#)

PROCESSO 6060.2026/0000674-6.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILAS UNIDAS, LOCALIZADA À RUA BERNARDINO PANTALEÃO, SÃO LUCAS, SÃO PAULO - SP. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento nos termos da Requisição da Coordenadoria de Projetos e Obras ([151769265](#)) e Parecer Jurídico ([152001501](#)), estas as quais adoto como razão de decidir, considerando a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, **AUTORIZO** A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/SUB-VP/2026**, Processo SEI 6060.2026/0000674-6, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILAS UNIDAS, LOCALIZADA À RUA BERNARDINO PANTALEÃO, SÃO LUCAS, SÃO PAULO - SP. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, assim, **APROVO** a Minuta de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/SUB-VP/2026**, acostada nos autos em Doc. [151987475](#) ocasião em que revela o procedimento licitatório e os atos dele decorrentes, os quais observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis. A participação na presente concorrência

será por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site **www.gov.br/compras/pt-br** - **UASG nº 925093**, nas condições descritas no Edital;

II - Para atender à sobredita despesa resguarda-se a **Nota de Reserva nº 21.491/2026 ([151863252](#))** com Valor da Reserva de R\$ 555.620,19 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte reais e dezenove centavos), e Dotação Orçamentária nº 69.00.69.10.15.4020.1.170.4.4.90.51.00.001.500.950 com amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2026, Lei nº 18.377/2025 e Decreto nº 64.904/2026 e, observado se for o caso, o princípio da anualidade;

III - Para o processamento do certame DESIGNO como Agente de Contratação e Pregoeiro o **Sr. Rafael dos Santos Oliveira - RF nº 798.739-1**, nos termos da Portaria nº 013/SUB-VP/GAB/2025 ([151986719](#));

IV - À Unidade de Compras, Licitações e Contratos e Supervisão de Finanças - **SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS** e **SUB-VP/CAF/SF**, para prosseguimento do certame, pedido de publicação e demais providências.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: [151963517](#)

PROCESSO 6060.2026/0000466-2

AQUISIÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA - 40X40 CM - TIPO: LADRILHO HIDRAULICO - COR: AMARELO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II - LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2026.

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6060.2026/0000466-2, com fundamento no Decreto 62.100/2.022, observando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2.021 com as alterações subsequentes, e pela competência a mim delegada por meio da Lei Municipal 13.399/02, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, **AUTORIZANDO** a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão de menor lance na **Dispensa Eletrônica nº 34/2026**, sendo a empresa **“CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME” - CNPJ nº 43.728.909/0001-73**, a qual ofertou o valor de menor lance para aquisição do item, sendo: 300 (trezentas) unidades de Piso Tátil de Alerta - 40x40 cm - Tipo: Ladrilho Hidraulico - Cor: Amarelo, de **valor unitário de R\$ 14,00** (quatorze reais) e **valor total de R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), conforme Proposta ([151946441](#)); O **Valor total global da contratação: R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

O prazo máximo para entrega do item, em 1 (uma) parcela, é de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

II - Para atender à sobredita despesa resguarda-se a **Nota de Reserva nº 17.365/2026 ([151075521](#))**, com valor de reserva de R\$ 5.949,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais), Histórico de Reserva *“Aquisição de piso tátil de alerta”* e com dotação orçamentária sob nº 69.00.69.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.30.00.00.1.50

Com amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2026, Lei nº 18.377/2025 e Decreto nº 64.904/2026.

III - AUTORIZO:

- a) a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente;
- b) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e,
- c) o cancelamento de saldo se houver.

IV - À Unidade de Compras, Licitações e Contratos - **SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS**, para as medidas relacionadas ao andamento e demais providências.

São Paulo, 02 de março de 2026.

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento: [151978483](#)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 013/VP/2026

PROCESSO SEI 6060.2026/0000151-5

Douglas Félix, Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 009/SUB-VP/GAB/2025,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Associação dos Moradores e Comerciantes do Bairro de Vila Zelina - AMOVIZA

Responsável: Demetrio Dimitrov Neto

Evento: FEIRA CULTURAL LESTE EUROPEIA DE SÃO PAULO

Data: 08 de março de 2026

Local: Rua Aracati-Mirim - ao lado do Parque Ecológico de Vila Prudente

Horário: 10h00 às 18h00

Público estimado: 200 pessoas

Obrigando-se o autorizado à:

- 1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;
- 2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;
- 3) Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;
- 5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 6) Manter o local limpo durante e após o evento;
- 7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)

8) Respeitar rigorosamente as legislações vigentes durante o período eleitoral, sob pena de sofrer as sanções pertinentes.

Notas:

- 1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário e político;
- 2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
- 3) A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [151964298](#)

6060.2025/0002379-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: ROSA MARIA BOSSA

DESPACHO: 1. DEFIRO, conforme a Lei 10.205/86, regulamentada pelo Decreto 49969/08 alterado pelo Decreto 59.828/2020; LEI 16402/16 e Decretos 57.298/16 (baixo risco) alterado pelo Decreto 58.419/2018 e 57.378/16.

2. Exp. SUSL: Publique-se e expeça-se o Auto de Licença de Funcionamento.

3. Exp. SUSL: Enviar correspondência/email ao interessado com o teor do despacho.

4. Exp. SUSL: Aguardar prazo para retirada de documentos de 30 dias, independente da publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme Art. 19 do Decreto 49.969/08(após esse prazo anexar termo de encerramento e concluir processo).

Despacho deferido | Documento: [151974905](#)

6052.2025/0005742-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: GRD BAR E RESTAURANTE LTDA

DESPACHO: 1. DEFIRO, conforme a Lei 10.205/86, regulamentada pelo Decreto 49969/08 alterado pelo Decreto 59.828/2020; LEI 16402/16 e Decretos 57.298/16 (baixo risco) alterado pelo Decreto 58.419/2018 e 57.378/16.

2. Exp. SUSL: Publique-se e expeça-se o Auto de Licença de Funcionamento.

- 3. Exp. SUSL: Enviar correspondência/email ao interessado com o teor do despacho.
- 4. Exp. SUSL: Aguardar prazo para retirada de documentos de 30 dias, independente da publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme Art. 19 do Decreto 49.969/08(após esse prazo anexar termo de encerramento e concluir processo).

Subprefeitura de Sapopemba

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Extrato | Documento: [152016480](#)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 21/SUB-SB/2025

PROCESSO Nº 6061.2025/0001868-3

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

CONTRATADA: MATEC MULT SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES/AJARDINADAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) EQUIPE POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO.

NOTA DE EMPENHO: 25845/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Comunique-se | Documento: [151972787](#)

6061.2025/3052072-7 - Fiscalização de Posturas Urbanas

Interessados: KATIA LAGE DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 279.047.378-17

Logradouro: : Rua Campo Santo , 178 AP12BL4 CEP: 09280-195 Bairro: PRQ NACOES

COMUNIQUE-SE:

Proprietário do veiculo : FORD/ESCORT 1.0 HOBBY

RENAVAM: 0062301544 Chassi: 9BFZZZ54ZRB57936, em situação de abandono,nos termos do parágrafo único do artigo 161 da Lei Municipal 13.478/2002, localizado na Rua Planalto dos Acanilados, 23 Parque Santa Madalena, *São Paulo - SP - CEP* 03981-110 · SP ...a retirar ,imediatamente , o veiculo de sua propriedade no local supracitado,sob pena de remoção compulsória para pátio da Prefeitura de São Paulo, além de lavração de Auto de Multa no valor de R\$ 929,00 atualizado monetariamente pelo IPCA

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [151937742](#)

A vista do contido no 6061.2026/0000369-6 - ROMARIO SALGADOS LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Hospital do Servidor Público Municipal

DEPARTAMENTO DE APOIO CLÍNICO

Notificação | Documento: [151971024](#)

Processo SEI nº 6210.2026/0000853-0

Empresa: Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 142677

ATA DE RP nº 131/2025 - SMS

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 142677, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 1.937,24 (um mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 19% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.4, subitem 8.4.3 da ATA de Registro de Preço nº 131/2025 - SMS.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdac@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Notificação | Documento: [151973025](#)

Processo SEI nº 6210.2026/0001046-2

Empresa: Accord Farmacêutica Ltda

Assunto: Defesa prévia - Notas Fiscais 57942 e 57958

ATA DE RP nº 237/2025 - SMS

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Notas Fiscais nº 57942 e 57958, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 567,60 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 100,10 (cem reais e dez centavos), que correspondem respectivamente a 12% e 13% do valor das referidas Notas Fiscais, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.4, subitem 8.4.3 da ATA de Registro de Preço nº 237/2025 - SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdac@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Notas do Resultado da Avaliação de Desempenho | Documento: [151702218](#)

PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 2025

Em conformidade com a Lei nº 13.748/04 que instituiu a Avaliação de Desempenho, regulamentada pelo Decreto nº 45.090/04, e do item 5.11 da Portaria nº 487/04, o Hospital do Servidor Público Municipal, por meio da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, **DIVULGA** os resultados da Avaliação de Desempenho - Ano Base 2025.

A presente publicação das notas é composta de 2 (duas) listas como segue:

- a 1ª com os servidores ativos do Hospital do Servidor Público Municipal, em ordem crescente de RF/vínculo, com a nota da Dimensão Individual (total individual), a nota da Dimensão Institucional (total institucional) e a Nota Final (total final) da Avaliação de Desempenho de 2025, aplicado o fator de correção, conforme parágrafo 2º do artigo 95 da Lei nº 13.748/04, e alínea “d” do parágrafo 2º do artigo 10 do Decreto nº 45.090/04.

- a 2ª com os servidores do Hospital do Servidor Público Municipal com informação de afastamento ou licença médica em 2025, conforme o artigo 5º do Decreto nº 45.090/04, em ordem crescente de RF/vínculo, com a Nota Final (total final) da Avaliação de Desempenho de 2025.

1ª Lista - Servidores ativos do Hospital do Servidor Público Municipal: Docto. SEI nº [151701921](#).

2ª Lista - Servidores do Hospital do Servidor Público Municipal com informação de afastamento em 2025, avaliados conforme artigo 5º do Decreto 45.090/04: Docto. SEI nº [151702076](#).

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho | Documento: [151937716](#)

PROCESSO SEI 6210.2025/0011421-5

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.123.417/0001-60, por tempestivo, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo as multas no motante de R\$ 98,13 (noventa e oito reais e treze centavos), que corresponde a 11% sobre o valor da Nota Fiscal nº 45757 e de R\$ 4.558,53 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 14% sobre o valor da Nota Fiscal nº 47281, totalizando o valor de R\$ 4.656,66 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.4.3 do item 8.4 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 663/2025 - SMS.G.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

IV - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Divisão, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

Despacho | Documento: [151907244](#)

PROCESSO SEI 6210.2026/0000367-9

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** da Defesa Prévia apresentada por DANIALEX TEC MATL. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 01.686.305/0001-61, e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, deixando de aplicar a multa no valor de R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), que corresponde a 9% sobre o valor da Nota Fiscal nº 18087.

II - Publique-se.

III - Autorizo que a Divisão Contábil-Financeira emita Nota de Liquidação e Ordem de Pagamento em favor da contratada, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos.

Despacho | Documento: [151906132](#)

PROCESSO SEI 6210.2025/0012277-3

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada por CM HOSPITALAR SA, CNPJ: 12.420.164/0005-80, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 9.4.3 do item 9.4 da Cláusula Nona - Das Penalidades da Ata de Registro de Preço nº 111/2025 - HSPM, a penalidade no montante de R\$ 1.099,71 (um mil, noventa e nove reais e setenta e um centavos), que corresponde a 18% sobre o valor da Nota Fiscal nº 427231, pelo atraso na entrega do material.

II - Prazo Recursal: 15 (quinze) dias úteis.

III - Publique-se.

Despacho | Documento: [151856672](#)

PROCESSO SEI 6210.2026/0000781-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 31.321.329/0001-88, a penalidade de multa no montante de R\$ 29,59 (vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a 9% sobre o valor da Nota Fiscal nº 3371, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento no subitem 6.3 do item 6 previsto na Nota de Empenho 5419/2025.

II - Prazo Recursal de 15 (quinze) dias úteis.

III - Publique-se.

Despacho | Documento: [151913876](#)

PROCESSO SEI 6210.2025/0011753-2

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 30.082.076/0001-74, por tempestivo, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a penalidade de multas no montante de R\$ 769,55 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 19597, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da Cláusula IX -Das Penalidades previstas na Ata de Registro de Preços nº 050/2023-HSPM.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

IV - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Divisão, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

Despacho | Documento: [151886602](#)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0005655-0

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Reserva, Nota de Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento a favor da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP REGULA, CNPJ: 41.814.509/0001-55, no valor de R\$ 35.840,54 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao pagamento dos Autos de Infração nºs. 40-000.246.6 ([151732023](#)) e 40-000.275.1 ([151882490](#)).

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Divisão Contábil Financeira para as providências subsequentes.

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

DIVISÃO DE PENSÃO

Despacho deferido | Documento: [151965917](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0000311-7

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: MARLUCE DE MELO CLIBER

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2026/0000311-7**, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 150224499 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da interessada, **MARLUCE DE MELO CLIBER**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Publique-se.

III - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

IV - Em seguida, ao COMPREV para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [151958506](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0000489-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE LIMA

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2026/0000489-0**, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação em 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 150142917 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessado, **MARCO ANTONIO DE LIMA**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Publique-se.

III - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

IV - Em seguida, ao COMPREV para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [151965000](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0000557-8

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: MARIA JOSE ALVES

FEITOSA FILHA

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2026/0000557-8**, em especial o parecer social SEI nº 151944773, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso IV do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 150549517 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessada, **MARIA JOSE ALVES FEITOSA FILHA**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Retenham-se os pagamentos em favor da interessada, até apresentação de conta corrente individual, liberando-os após.

III - Publique-se

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, ao COMPREV para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [151965610](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2025/0006219-7

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: PATRICIA CRISTINA DA CRUZ

DESPACHO:

I- À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2025/0006219-7**, em especial o parecer social SEI 148501471, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso IV do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 147444387 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da interessada, **PATRICIA CRISTINA DA CRUZ**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Retenham-se os pagamentos em favor do interessado até a apresentação da conta corrente individual, liberando-os após.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, ao COMPREV para providências,

e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [151905270](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2025/0006085-2

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: MARIA APARECIDA PINTO FERNANDES

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2025/0006085-2, em especial o parecer social SEI 151706871, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso IV do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 150993527 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da interessada, **MARIA APARECIDA PINTO FERNANDES**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Retenham-se os pagamentos em favor da interessada até a apresentação da conta corrente individual, liberando-os após.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, ao COMPREV para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [151964213](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2025/0003231-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: ARMANDO PALANTE JUNIOR

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2025/0003231-0, e Relatório Avaliação Biopsicossocial SEI nº 151780113 com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso I alínea "b" e "d" do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso I alínea "b" e "d" do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 141905886, para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessado, **ARMANDO PALANTE JUNIOR**, qualificado nos autos administrativos em

epígrafe, a partir de 14/08/2025.

II - Publique-se.

III - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

IV - Em seguida, ao COMPREV para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [151956045](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0000628-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADOS: AINOÃ CASSOLI DE JESUS

A. C.

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2026/0000628-0, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso I alínea "a" e II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022 e inciso I alínea "a" e II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** os pedidos contantes dos documentos SEI nº 151945827 e 151945873 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor das interessadas, **AINOÃ CASSOLI DE JESUS** e **A. C.**, qualificados nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos IV do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado para requerente **AINOÃ CASSOLI DE JESUS** e para **A. C. até o implemento de 21 anos.**

II - Publique-se.

III - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, ao COMPREV para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [152001888](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI n.º 6310.2026/0000465-2

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADA: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI n.º 6310.2026/0000465-2, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM n.º 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto n.º 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da

Portaria IPREM n.º 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI n.º 150582130 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor da interessada, **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**, qualificada nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Retenham-se os pagamentos em favor da interessada, até apresentação de conta corrente individual, liberando-os após.

III - Publique-se

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, ao COMPREV para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei n.º 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [152007527](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0000700-7

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: EDINA DE FIGUEIREDO PINHO

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº 6310.2026/0000700-7, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação em 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 151995373 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessado, **EDINA DE FIGUEIREDO PINHO**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Tendo em vista a existência de acumulação de benefícios, em caso de não opção nos termos do parágrafo 2º artigo 48 do Decreto nº 61.150, de 2022, no prazo estabelecido na respectiva notificação, será aplicado o redutor no último benefício a ser concedido, isto é, no benefício a ser pago pelo IPREM, sem prejuízo de manifestação futura pelo requerente, nos termos do disposto nos parágrafos 5º e 6º do artigo 26-A da Portaria IPREM nº 3, de 2023, acrescido pela Portaria IPREM nº 77, de 18 de dezembro de 2023.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, ao COMPREV para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [151990313](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/

0000915-8

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO: AMAURI JOSE PEREIRA

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2026/0000915-8**, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, incluído pela ELOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação em 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 151541228 **VÍNCULOS 3 e 4** para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do interessado, **AMAURI JOSE PEREIRA**, qualificado nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto nos incisos VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Tendo em vista a existência de acumulação de benefícios, em caso de não opção nos termos do parágrafo 2º artigo 48 do Decreto nº 61.150, de 2022, no prazo estabelecido na respectiva notificação, será aplicado o redutor no último benefício a ser concedido, isto é, no benefício a ser pago pelo IPREM, sem prejuízo de manifestação futura pelo requerente, nos termos do disposto nos parágrafos 5º e 6º do artigo 26-A da Portaria IPREM nº 3, de 2023, acrescido pela Portaria IPREM nº 77, de 18 de dezembro de 2023.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, ao COMPREV para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 9167/80, visando homologação do ato.

Despacho Documental | Documento: [151232599](#)

PROCESSO : 6310.2026/0000154-8

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. À vista das informações e com base no artigo 21, II e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei Municipal nº 15.080/2009, **TORNO EXTINTA** a pensão que coube a **Senhor(a) MAELLE SAMARA SILVA SANTOS**, a partir de **02/05/2025**.
2. Publique-se.
3. Após, encaminhe-se à DFPB - Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, ao IPREM/CGB/DRFPB/DCP - Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [151922136](#)

PROCESSO : 6310.2026/0001344-9

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) ANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, ocorrido em **02/01/2026**, e com fundamento na **Lei 10.828/1990**, declaro extinta a pensão que lhe era devida, a partir de **03/01/2026**.
2. . Publique-se.
3. Após, encaminhe-se à DFPB - Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, ao IPREM/CGB/DRFPB/DCP - Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [151923089](#)

PROCESSO : 6310.2026/0001346-5

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) AMAURY RIBEIRO TAVARES**, ocorrido em **07/01/2026**, e com fundamento na **Lei 15.080/2019**, declaro extinta a pensão que lhe era devida, a partir de **08/01/2026**.
2. . Publique-se.
3. Após, encaminhe-se à DFPB - Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, ao IPREM/CGB/DRFPB/DCP - Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho indeferido | Documento: [151969241](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2021/0000633-8

ASSUNTO: Inscrição de Pensionistas

INTERESSADA: LUZIA DO ROSARIO GARDINO

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos constantes do Processo SEI nº **6310.2021/0000633-8**, em especial o Parecer Social doc. SEI nº 151949732, **INDEFIRO** o pedido da Interessada, Sra. **LUZIA DO ROSARIO GARDINO**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante do documento SEI nº 150316463, por não preencher as condições previstas no artigo 5º, inciso VI e artigo 34, ambos do Decreto Municipal nº **61.150/2022**, bem como artigo 3º, inciso VI da Portaria IPREM Nº 03/2023 ou seja, por não ter ficado devidamente comprovada a dependência econômica alegada.

II - Publique-se.

Comunicado | Documento: [152008064](#)

REFERÊNCIA : Processo SEI n.º 6310.2026/0001067-9

INTERESSADO: SYLLAS LOURENÇO BALBINO

Comunicado IPREM/CGB/DB/DP

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº

151266594, do Processo SEI n.º **6310.2026/0001067-9**, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO o Sr. **SYLLAS LOURENÇO BALBINO** a apresentar a declaração de documentos faltantes e os documentos faltantes a este Instituto de Previdência Municipal - IPREM, anexando-os no sistema, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono, nos termos do artigo 56º, inciso II, do Decreto n.º 51.714/2010.

II- Publique-se.

DIVISÃO DE REVISÃO E PERÍCIA

Despacho | Documento: [147816709](#)

PROCESSO: 6310.2025/0005925-0

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): ROSANGELA CELESTINO DA SILVA OLIVEIRA

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [147815198](#)

PROCESSO: 6310.2025/0005917-0

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): MARIA REGINA DE OLIVEIRA ZAMAI

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [148415163](#)

PROCESSO: 6310.2025/0005979-0

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): JANE NEVES ANDRADE

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique

o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [147792175](#)

PROCESSO: 6310.2025/0006029-1

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): AYL A TEREZA PIRES FAUSTINO

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [147793912](#)

PROCESSO: 6310.2025/0006026-7

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): EDUARDO CESAR SANDOLI

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [147940475](#)

PROCESSO: 6310.2025/0005980-3

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): BENEDITO DE FIGUEIREDO LUSTOSA

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [148414840](#)

PROCESSO: 6310.2025/0005970-6

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): EUFRÁSIO FELIX FERREIRA DO NASCIMENTO GABRIEL

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [147791862](#)

PROCESSO: 6310.2025/0006030-5

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): RODRIGO DOS SANTOS WATZL COSTA LIMA

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [147796229](#)

PROCESSO: 6310.2025/0006010-0

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): CLAUDIO CARREIRA

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [147811239](#)

PROCESSO: 6310.2025/0005913-7

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): MARINA BONIFACIA MOREIRA SILVA MAXIMO

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [147851798](#)

PROCESSO: 6310.2025/0005940-4

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): MARIA DEGITE GOMES DE SOUZA

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [147777404](#)

PROCESSO: 6310.2025/0005881-5

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): SILVIA TORIKACHVILI SANCOVSKY

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera **PROCEDENTE** a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho | Documento: [149049040](#)

PROCESSO: 6310.2025/0006021-6

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte: Revisão de ofício

INTERESSADO(A): ANA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA COSTA

1 - A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos elementos e das informações e documentos apresentados, considera PROCEDENTE a revisão de ofício autuada no processo em epígrafe para que se aplique o cálculo correto da Pensão por morte decorrente da aplicação correta dos índices de reajuste na aposentadoria, conforme Art. 1º,§1º da Lei Federal 10.887/2004, aplicada no município por força da Lei 9.717/1998 e demais fundamentações colacionadas aos autos.

2 - Publique-se.

Despacho indeferido | Documento: [151907921](#)

PROCESSO : 6310.2025/0005414-3

ASSUNTO : Concessão de pensão por morte: Revisão

INTERESSADO : MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA - PE.: 17.551-0

1. A Divisão de Revisão e Perícia, em conjunto com o Departamento de Benefícios, à vista dos documentos apresentados, acata o presente como revisão dos proventos da pensão por morte, mas no mérito, **NEGA-LHE** provimento, uma vez que o presente benefício está amparado pela paridade e vem sendo pago corretamente, conforme os reajustes previstos no artigo 39º do Decreto Municipal nº 61.150/2022 e na Lei Municipal nº 17.969/2023. Por se tratar de processo de revisão, encerram-se as instâncias administrativas;
2. Publique-se.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Despacho Documental | Documento: [151960843](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2026/0015018-9 - PMSP

INT.: PATRICIA DE FATIMA GASPAR DUARTE MARQUES - RF(s) nº(s) 678.449.6-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

- 1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **161/IPREM/2015**, publicada(s) no DOC em **13/03/2015**.
- 2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **395/IPREM/2026** emitida(s) em **13/02/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de

2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-MP/DIAF/Certidão** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Despacho Documental | Documento: [151987528](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2022/0048849-2 - PMSP

INT.: ROPER PIRES DE CARVALHO FILHO- RF(s) nº(s) **580.532.503/04**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

- 1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **821/IPREM/2022 E Nº 822/IPREM/2022**, publicada(s) no DOC em **01/06/2022**.
- 2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **347/IPREM/2026** emitida(s) em **06/02/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.
- 3 - Publique-se.
- 4 - A seguir, encaminhar à **SME/COGEP/DITEM/CTC** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).
- Despacho Documental | Documento: [151990962](#)
- CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
- PROCESSO SEI Nº 6024.2026/0001546-3 - PMSP
- INT.: MARIA MADALENA CARDOSO FERRAZ - RF(s) nº(s) **643.778.8-01**
- DESPACHO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:
- 1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **26/IPREM/2019**, publicada(s) no DOC em **14/01/2019**.
- 2 - Publique-se.
- 3 - A seguir, encaminhar à **SMADS/CAF/COGEP/RH** para procedimentos complementares.

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - CONTRATOS

Termo | Documento: [151971247](#)

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/FPETC/2024

PROCESSO: 8110.2023/0001738-2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
CONTRATADA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para alunos matriculados nos módulos II e III da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO: Retificação do período de aplicação do reajuste e do período de apuração do índice, com a consequente ratificação das demais disposições.

1. DA RETIFICAÇÃO

Considerando a divergência verificada entre as versões do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ([151892206](#)), quanto ao período de apuração do índice IPC-FIPE e ao período de aplicação do reajuste, resolve-se RETIFICAR os seguintes itens:

Onde constou:

Percentual de 4,89% (Índice Acumulado - IPC-FIPE entre **mar/2025 a fev/2026**), aplicado no período de **06/mar/2026 a 05/mar/2027**.

Passa a constar:

Percentual de 4,89% (Índice Acumulado - IPC-FIPE entre **mar/2024 a mar/2025**), a ser aplicado no período de **01/mar/2025 a 28/fev/2026**, conforme demonstrativo de reajuste constante nos documentos SEI nº [150809045](#), [151754229](#) e [151794628](#), elaborados pela Divisão de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração e Finanças - CAF.

Fica mantido o valor global anual de **R\$ 6.895,44 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 582,12 (quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 02/FPETC/2024** e seus aditamentos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Retificação e Ratificação.

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

SUPERVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Demonstrativo de Compras | Documento: [152003783](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

À

FTMSP/ Supervisão Técnica de Contabilidade e Finanças

Senhor(a) Responsável

Em cumprimento do art. 116, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminhamos Demonstrativos de Compras/Serviços sob os links: [152003708](#) e [152005129](#) referente ao mês de Janeiro de 2026, para publicação em Diário Oficial.

Processo nº 8510.2026/0000160-5

Demonstrativo de Compras e Serviços - JAN/2026.

Atenciosamente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

UNIDADE DE CONTROLE DE AUTO DE INFRAÇÃO - UNICAI

Despacho Documental | Documento: [151970908](#)

9310.2026/0000664-5 - Comunicações Administrativas

(None do Interessado): OCS REMOCAO DE CACAMBAS DE ENTULHOS LTDA, CNJP nº 02.812.272/0001-11

Auto de Multa: nº 40-000.544.8

Notificação de Cancelamento de Auto de Infração e Sanção: 01

Valor: R\$ 1.088,75

Endereço: Alameda Jauaperi, 1378 - Indianópolis, São Paulo - SP

Infração/Fato Constitutivo: Lei 14.803/2008 - Art. 19 e art. 28 inciso III combinado com Lei 13.478/2002 - Art. 160 e art.12, §1ºda Resolução 107/AMLURB/17.

Caçamba metálica estacionada em via pública sem Controle de Transporte de Resíduos - CTR.

Decisão: vista dos elementos constantes do processo, bem como do deferimento da defesa apresentada em relação ao Auto de Multa nº 40-000.544.8, e no exercício das atribuições que me são conferidas pela Resolução SP Regula nº 30/2024, CANCELO o referido Auto de Multa.

I - PUBLIQUE-SE.

SP-REGULA/GSA/RES/MULTAS

Decisão | Documento: [151818384](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI 9310.2026/0000721-8

PARTE INTERESSADA: Ecourbis Ambiental S.A. - CNPJ 07.037.123/0001-46

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Gerente de Saneamento Ambiental da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão ([151818247](#)) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos.

Com fundamento no Decreto Municipal nº 61.425/2022 e na Resolução nº 6, de 24 de junho de 2022, DECIDO:

I - Reconhecer a tempestividade da defesa prévia apresentada pela empresa EcoUrbis Ambiental S. A.;

II - Indeferir as alegações apresentadas;

III - Aplicar a sanção prevista na Cláusula19.1, inciso II, do Contrato de Concessão nº 026/SSO/04, pela infração à subcláusula 19.5, inciso IX, alínea “L”, da Resolução nº 108/AMLURB/2017, consistente em multa no valor de R\$ 2.000,00;

IV -Cientifique-se a interessada, abrindo-se prazo para eventual interposição de recurso administrativo.

Decisão | Documento: [151818484](#)

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI 9310.2026/0000231-3

PARTE INTERESSADA: Ecourbis Ambiental S.A. - CNPJ 07.037.123/0001-46

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Gerente de Saneamento Ambiental da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão ([151818177](#)) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

Com fundamento no Decreto Municipal nº 61.425/2022 e na Resolução nº 6/2022, DECIDO:

I - Reconhecer a tempestividade da defesa prévia apresentada pela empresa Ecourbis Ambiental S.A.;

II - Indeferir as alegações apresentadas;

III - Aplicar a sanção prevista na subcláusula 19.5.IV “A” da Resolução nº 108/AMLURB/2017, consistente em multa no valor de R\$ 20.000,00;

IV - Cientifique-se a interessada, abrindo-se prazo para eventual interposição de recurso administrativo, nos termos do Decreto Municipal nº 61.425/2022 e da Resolução nº 6/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Decisão | Documento: [151350663](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI! 9310.2024/0002529-8

PARTE INTERESSADA: Concessionária Cemitérios e Crematórios de São Paulo SPE S/A (Grupo Maya), CNPJ: 48.222.338/0001-14

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão [151144271](#) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI 9310.2024/0002529-8, e pelas razões invocadas nesta decisão, com supedâneo no artigo 17, inciso VI do Anexo Único do Decreto nº 61.425/22, DECIDO:

I. Conhecer do recurso interposto pela autuada e, no mérito, dar-lhe provimento, para cancelar a penalidade de multa aplicada no âmbito do Auto de Infração nº 065/SP-REGULA/GFISP/2024, em face da Concessionária Cemitérios e Crematórios de São Paulo SPE S/A (Grupo Maya), inscrita no CNPJ sob nº 48.222.338/0001-14;

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III. Aguarde-se o decurso do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial da Cidade para interposição de eventual recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, o qual poderá ser entregue pelo e-mail supfisc@spregula.sp.gov.br ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro;

IV. Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as medidas julgadas cabíveis."

Decisão | Documento: [151304384](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI! 9310.2024/0002591-3

PARTE INTERESSADA: Concessionária Cemitérios e Crematórios de São Paulo SPE S/A (Grupo Maya), CNPJ: 48.222.338/0001-14

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão [151147331](#) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI! 9310.2024/0002591-3, e pelas razões invocadas nesta decisão, com supedâneo no artigo 17, inciso VI do Anexo Único do Decreto nº 61.425/22, DECIDO:

I. Conheço do recurso interposto pela autuada e no mérito, indefiro-o, MANTENDO a penalidade imposta e, por meio desta, fica a autuada, Concessionária Cemitérios e Crematórios de São Paulo SPE S/A (Grupo Maya), inscrita em CNPJ nº 48.222.338/0001-14, intimada da presente, facultando-lhe vistas de todo o processado;

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III. Aguarde-se o decurso do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação no Diário Oficial da Cidade para interposição de eventual recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, o qual poderá ser entregue pelo e-mail supfisc@spregula.sp.gov.br ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro;

IV. Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as medidas julgadas cabíveis."

Decisão | Documento: [151653146](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI! 9310.2025/0000011-6

PARTE INTERESSADA: EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS) CNPJ: 07.037.123/0001-46

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão ([151652558](#)) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI! 9310.2025/0000011-6, e pelas razões invocadas nesta decisão, com supedâneo no artigo 17, inciso VI do Anexo Único do Decreto nº 61.425/22, DECIDO:

I. Conheço o recurso interposto pela autuada e, no mérito, INDEFIRO-O, mantendo a penalidade imposta;

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III. Intime-se a Concessionária EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS), CNPJ: 07.037.123/0001-46, encaminhando-lhe cópia desta decisão por e-mail;

IV. Aguarde-se o prazo recursal de 10 dias úteis contados da publicação para eventual recurso à Diretoria Colegiada, que pode ser entregue pelo e-mail supfisc@spregula.sp.gov.br ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na R. Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro;

V. Decorrido o prazo recursal sem novo recurso, encaminhe-se o processo à origem para notificação da Concessionária para pagamento."

Decisão | Documento: [151508414](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI! 9310.2025/0004868-0

PARTE INTERESSADA: EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS) CNPJ: 07.037.123/0001-46

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão ([151507625](#)) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI! 9310.2025/0004868-0, e pelas razões invocadas nesta decisão, com supedâneo no artigo 17, inciso VI do Anexo Único do Decreto nº 61.425/22, DECIDO:

I. Conheço o recurso interposto pela autuada e, no mérito, INDEFIRO-O, mantendo a penalidade imposta;

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III. Intime-se a Concessionária EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS), CNPJ: 07.037.123/0001-46, encaminhando-lhe cópia desta decisão por e-mail;

IV. Aguarde-se o prazo recursal de 10 dias úteis contados da publicação para eventual recurso à Diretoria Colegiada, que pode ser entregue pelo e-mail supfisc@spregula.sp.gov.br ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na R. Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro;

V. Decorrido o prazo recursal sem novo recurso, encaminhe-se o processo à origem para notificação da Concessionária para pagamento."

Decisão | Documento: [151442586](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI! 9310.2025/0007370-7

PARTE INTERESSADA: EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS) CNPJ: 07.037.123/0001-46

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão ([151442559](#)) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI! 9310.2025/0007370-7, e pelas razões invocadas nesta decisão, com supedâneo no artigo 17, inciso VI do Anexo Único do Decreto nº 61.425/22, DECIDO:

I. Conheço o recurso interposto pela autuada e, no mérito, INDEFIRO-O, mantendo a penalidade imposta;

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III. Intime-se a Concessionária EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS), CNPJ: 07.037.123/0001-46, encaminhando-lhe cópia desta decisão por e-mail;

IV. Aguarde-se o prazo recursal de 10 dias úteis contados da publicação para eventual recurso à Diretoria Colegiada, que pode ser entregue pelo e-mail supfisc@spregula.sp.gov.br ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na R. Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro;

V. Decorrido o prazo recursal sem novo recurso, encaminhe-se o processo à origem para notificação da Concessionária para pagamento."

Decisão | Documento: [151370989](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI! 9310.2025/0002607-5

PARTE INTERESSADA: EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS) CNPJ: 07.037.123/0001-46

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão ([151370757](#)) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI! 9310.2025/0002607-5, e pelas razões invocadas nesta decisão, com supedâneo no artigo 17, inciso VI do Anexo Único do Decreto nº 61.425/22, DECIDO:

I. Conheço o recurso interposto pela autuada e, no mérito, INDEFIRO-O, mantendo a penalidade imposta;

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III. Intime-se a Concessionária EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS), CNPJ: 07.037.123/0001-46, encaminhando-lhe cópia desta decisão por e-mail;

IV. Aguarde-se o prazo recursal de 10 dias úteis contados da publicação para eventual recurso à Diretoria Colegiada, que pode ser entregue pelo e-mail supfisc@spregula.sp.gov.br ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na R. Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro;

V. Decorrido o prazo recursal sem novo recurso, encaminhe-se o processo à origem para notificação da Concessionária para pagamento."

Decisão | Documento: [151303862](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI! 9310.2025/0003846-4

PARTE INTERESSADA: EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS) CNPJ: 07.037.123/0001-46

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão ([151303842](#)) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI! 9310.2025/0003846-4, e pelas razões invocadas nesta decisão, com supedâneo no artigo 17, inciso VI do Anexo Único do Decreto nº 61.425/22, DECIDO:

I. Conheço o recurso interposto pela autuada e, no mérito, INDEFIRO-O, mantendo a penalidade imposta;

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III. Intime-se a Concessionária EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS), CNPJ: 07.037.123/0001-46, encaminhando-lhe cópia desta decisão por e-mail;

IV. Aguarde-se o prazo recursal de 10 dias úteis contados da publicação para eventual recurso à Diretoria Colegiada, que pode ser entregue pelo e-mail supfisc@spregula.sp.gov.br ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na R. Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro;

V. Decorrido o prazo recursal sem novo recurso, encaminhe-se o processo à origem para notificação da Concessionária para pagamento."

Decisão | Documento: [151232062](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI! 9310.2025/0006719-7

PARTE INTERESSADA: EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS) CNPJ: 07.037.123/0001-46

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão ([151232020](#)) nos autos do processo acima referenciado, cujo dispositivo se publica para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI! 9310.2025/0006719-7, e pelas razões invocadas nesta decisão, com supedâneo no artigo 17, inciso VI do Anexo Único do Decreto nº 61.425/22, DECIDO:

I. Conheço o recurso interposto pela autuada e, no mérito, INDEFIRO-O, mantendo a penalidade imposta;

II. Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III. Intime-se a Concessionária EcoUrbis Ambiental S.A. (ECOURBIS), CNPJ: 07.037.123/0001-46, encaminhando-lhe cópia desta decisão por e-mail;

IV. Aguarde-se o prazo recursal de 10 dias úteis contados da publicação para eventual recurso à Diretoria Colegiada, que pode ser entregue pelo e-mail supfisc@spregula.sp.gov.br ou pessoalmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, situada na R. Líbero Badaró, 425 - 13º andar / Centro;

V. Decorrido o prazo recursal sem novo recurso, encaminhe-se o processo à origem para notificação da Concessionária para pagamento."

COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA

Decisão | Documento: [151337919](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003459-0

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara; CNPJ nº: 20.973.216/0001-40

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc. [151336786](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003459-0, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, INDEFIRO e MANTENHO a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III - Fica a GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para eventual interposição de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, exclusivamente por meio eletrônico, via plataforma oficial FiscSP.online - <https://spregula.fisc.online/auth/login>; - Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Decisão | Documento: [151345048](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003675-5

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara; CNPJ nº: 20.973.216/0001-40

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc. [151344195](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003675-5, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, INDEFIRO e MANTENHO a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III - Fica a GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para eventual interposição de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, exclusivamente por meio eletrônico, via plataforma oficial FiscSP.online - <https://spregula.fisc.online/auth/login>; - Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Decisão | Documento: [151348715](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003676-3

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara; CNPJ nº: 20.973.216/0001-40

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc.[151348328](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos: "Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003676-3, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, INDEFIRO e MANTENHO a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III - Fica a GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para eventual interposição de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, exclusivamente por meio eletrônico, via plataforma oficial FiscSP.online - <https://spregula.fisc.online/auth/login>; - Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Decisão | Documento: [151376917](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003691-7

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA Hospital Santa Clara; CNPJ nº: 20.973.216/0001-40

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc. [151375543](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003691-7, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, **INDEFIRO** e **MANTENHO** a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III - Fica a GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para **eventual interposição** de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, **exclusivamente** por meio eletrônico, **via plataforma oficial FiscSP.online** - <https://spregula.fisc.online/auth/login>; Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Decisão | Documento: [151381906](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003730-1

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara; **CNPJ nº:** 20.973.216/0001-40

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc. [151381290](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003730-1, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, **INDEFIRO** e **MANTENHO** a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III - Fica a GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para **eventual interposição** de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, **exclusivamente** por meio eletrônico, **via plataforma oficial FiscSP.online** - <https://spregula.fisc.online/auth/login>; - Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Decisão | Documento: [151386103](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003788-3

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara; **CNPJ nº:** 20.973.216/0001-40

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc. [151385521](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003788-3, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, **INDEFIRO** e **MANTENHO** a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III - Fica a GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para **eventual interposição** de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, **exclusivamente** por meio eletrônico, **via plataforma oficial FiscSP.online** - <https://spregula.fisc.online/auth/login>; - Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Decisão | Documento: [151392134](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003805-7

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara; **CNPJ nº:** 20.973.216/0001-40

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc. [151391945](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003805-7, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, **INDEFIRO** e **MANTENHO** a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus

efeitos;

III - Fica a GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para **eventual interposição** de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, **exclusivamente** por meio eletrônico, **via plataforma oficial FiscSP.online** - <https://spregula.fisc.online/auth/login>; - Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Decisão | Documento: [151393449](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003881-2

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara; **CNPJ nº:** 20.973.216/0001-40

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc. [151393308](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003881-2, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, **INDEFIRO** e **MANTENHO** a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III - Fica a GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para **eventual interposição** de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, **exclusivamente** por meio eletrônico, **via plataforma oficial FiscSP.online** - <https://spregula.fisc.online/auth/login>; - Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Decisão | Documento: [151433631](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003865-0

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ nº:** 20.973.216/0001-40

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc. [151432785](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003865-0, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, **INDEFIRO** e **MANTENHO** a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III - Fica a **GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40**, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de **15 (quinze) dias corridos**, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para eventual interposição de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, **exclusivamente** por meio eletrônico, **via plataforma oficial FiscSP.online - <https://spregula.fisc.online/auth/login>**; - Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Decisão | Documento: [151462158](#)

EXTRATO DE DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SEI nº 9310.2025/0003968-1

PARTE INTERESSADA: GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara; **CNPJ nº 20.973.216/0001-40**

ASSUNTO: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Superintendente de Fiscalização da SP-Regula, no uso de suas atribuições, intima as partes interessadas da decisão nos autos do processo referenciado (doc. [151461487](#)), cujo dispositivo publica-se para conhecimento, facultando acesso integral dos autos:

"Vistos e analisados os autos do Processo SEI nº 9310.2025/0003865-0, e pelas razões invocadas na decisão constante nos autos, com fundamento no art. 17, VI do Decreto nº 61.425/2022, DECIDO:

I - Conheço do recurso interposto pela autuada e, no mérito, **INDEFIRO** e **MANTENHO** a penalidade imposta;

II - Publique-se esta decisão para que produza seus efeitos;

III - Fica a **GERHOSP SERVICOS HOSPITALARES LTDA - Hospital Santa Clara, CNPJ 20.973.216/0001-40**, intimada da presente decisão, facultando vistas de todo o processado;

IV - Aguarde-se o transcurso do prazo recursal de **15 (quinze) dias corridos**, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para **eventual interposição** de recurso dirigido à Diretoria Colegiada da Agência, **exclusivamente** por meio eletrônico, **via plataforma oficial FiscSP.online - <https://spregula.fisc.online/auth/login>**; - Sistema Informatizado de Fiscalização;

V - Em não havendo recurso, encaminhe-se o presente à origem para as providências cabíveis."

Agência São Paulo de Desenvolvimento

GABINETE

Homologação | Documento: [151917394](#)

Edital Coleta de Preço Nº 001/2026

Processo SEI! Nº 8710.2026/0000164-5

Objeto: Contratação de licenças por subscrição do pacote Adobe Creative Cloud Edition 4 ETLA, incluindo Adobe Stock com acesso ilimitado a imagens Standard, para atendimento às demandas institucionais de criação, produção audiovisual, design gráfico e comunicação visual.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Em conformidade com o Regulamento Interno de Compras, Contratações, Alienações e Parcerias -RICCAP desta Agência, especialmente fundamentado no inciso VIII e IX do artigo 5º, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Edital de Coleta de Preço nº 001/2026, conforme ata de procedimento e julgamento do certame juntada em SEI! nº [151753047](#) onde sagrou-se vencedora pelo critério Menor Preço Global, a empresa Pars Produtos de Processamento de Dados Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.626.290/0008-06, no valor de R\$415.912,20 (quatrocentos e quinze mil novecentos e doze reais e vinte centavos).

2. Ademais, AUTORIZO a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo.

3. A seguir remeta-se à Gerência Jurídica para formalização do contrato.

Cordialmente,

GERÊNCIA JURÍDICA

Extrato | Documento: [151957570](#)

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA
PROCESSO SEI Nº 8710.2025/0000747-1

A Agência São Paulo de Desenvolvimento ADE SAMPA torna pública a adequação operacional do Termo de Adesão, Anexo VI, integrante do Edital de Chamamento Público nº 019/2025, referente ao Programa Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura, 2ª edição.

A atualização abrange ajustes pontuais de caráter estritamente operacional, sem alteração do objeto do edital e sem modificação de critérios de seleção ou de condições de participação, considerando que o Termo de Adesão ainda não havia recebido assinatura dos beneficiários no momento da atualização.

As alterações contemplam: (i) adequação da Cláusula Quarta, “Da Vigência”, para prever prazo de até 4 (quatro) meses ou até a efetiva conclusão da aceleração do Grupo Produtivo, o que ocorrer

primeiro; e (ii) atualização do prazo do item 8.4, de 30 (trinta) para 10 (dez) dias corridos, para compatibilização com o período de execução desta edição do programa.

São Paulo Turismo

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DISPENSA

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [152017451](#)

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei **7210.2026/0001379-0**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos (doc. [151887768](#)), no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, por meio do sistema eletrônico " Licitações-e" sob o número **1088767**, visando a Contratação de empresa para **prestação de serviço de 25 (vinte e cinco diárias) de quick massage**, mediante disponibilização de mão de obra especializada, equipamentos, acessórios, bem como respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem em atendimento a diversos eventos pelo período de 30 (trinta) dias, com base na Comissão Permanente de Licitações (CPL), promovida pelo Ato DPR nº 14/2025, **DESIGNO** o Sr Alexandre Nascimento e equipe de apoio, para conduzir a sessão pública agendada para o dia **03/03/2026** a partir das **15H00min**.

II - PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Despacho Autorizatório | Documento: [152005639](#)

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de entretenimento mediante disponibilização de **espelho mágico de fotos**, adereços e mão de obra em atendimento aos eventos: **“SEMANA DAS MULHERES - ITAQUERA”** e **“SEMANA DAS MULHERES - SANTANA”**.

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2026/0001368-5**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, (doc. [152005194](#)) e em especial a Ata da Sessão Pública (doc. [152005055](#)), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **1088467** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **RCGK Promoções e Serviços Ltda**, pelo valor total de **R\$ 18.924,00** (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de entretenimento mediante disponibilização de **espelho mágico de fotos**, adereços e mão de obra em atendimento aos eventos: **“SEMANA DAS MULHERES - ITAQUERA”** e **“SEMANA DAS MULHERES - SANTANA”**.

II - O Controle de execução sera exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal, e o colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

III - Outrossim, informo que será emitida a AS (Autorização de Serviço) que será encaminhada devidamente assinada pela Gerência de Licitações e Contratos - GLC

IV - PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Demonstrativo de Compras | Documento: [151940832](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

Demonstrativo de Ordens de Compra e Autorizações de Serviço Emitidas no mês de FEVEREIRO de 2026

AS/OC PC MODALIDADE FORNECEDOR CNPJ DATA MATERIAL VALOR

0012/2026 7210.2026/0000767-7 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 Qroz Soluções Ltda 42.960.095/0001-35 02/02/2026 Aquisição de estantes reforçadas de aço para a utilização nos depósitos de materiais da São Paulo Turismo S.A. R\$ 7.293,99

0013/2026 7210.2026/0000764-2 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 Dascan JB Comércio de Uniformes e Equipamentos Ltda. 07.923.152/0001-05 02/02/2026 Aquisição de Planners no formato A5, com capa dura e encadernação tipo wire-o, acompanhados cada um com 01 caneta esferográfica simples. R\$ 37.080,00

0014/2026 7210.2026/0000760-0 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 RCGK Promoções e Serviços Ltda 63.543.917/0001-52 02/02/2026 Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Distribuição de Água em Copos para diversos eventos por um período de 90 dias R\$ 16.724,70

0015/2026 7210.2026/0000633-6 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 CLS Extintores e Engenharia de Combate a Incêndio Ltda 21.205.134/0001-19 03/02/2026 Contratação de empresa para realização periódica de testes hidrostático em extintores, recarga e a manutenção periódica de extintores utilizados na prevenção de incêndio das instalações da São Paulo Turismo S/A. R\$ 5.000,00

0016/2026 7210.2026/0000442-2 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 VM Produções e Eventos Ltda 46.783.267/0001-01 05/02/2026 Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de registros fotográficos profissionais para atendimento ao evento “CARNAVAL 2026” R\$ 56.999,80

0017/2026 7210.2026/0000883-5 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 VM Produções e Eventos Ltda 46.783.267/0001-01 06/02/2026 Contratação de empresa para disponibilização de diárias de hospedagem em atendimento ao evento: ESPAÇO DA CIDADE. R\$ 46.800,00

0018/2026 7210.2026/0000681-6 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 HrBrasil Corretora de Seguros e Eventos Ltda 11.735.746/0001-60 06/02/

2026 Contratação de empresa especializada para captação de imagens em vídeo com dispositivo móvel (celular) e edição de conteúdos durante o Carnaval de Rua de São Paulo R\$ 20.088,00

0019/2026 7210.2026/0000897-5 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 Eссор Seguros S.A 14.525.684/0001-50 11/02/2026 Contratação de empresa especializada para a contratação de seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais em atendimento ao evento: ESPAÇO DA CIDADE R\$ 2.987,27

0020/2026 7210.2026/0000839-8 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 RCGK Promoções e Serviços Ltda 63.543.917/0001-52 11/02/2026 Aquisição de protetores para vaso sanitário, dispenser, refil de álcool gel 70% e suporte de parede para álcool gel R\$ 11.185,00

0021/2026 7210.2026/0001294-8 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 Show Print Gráfica e Editora Ltda 39.909.576/0001-01 23/02/2026 Contratação de empresa para confecção de material gráfico - folder - em atendimento ao evento: "Reuniões Casa Mãe Paulistana Itaquera" R\$ 2.600,00

0022/2026 7210.2025/0009054-8 DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16 Show Print Gráfica e Editora Ltda 39.909.576/0001-01 27/02/2026 Contratação de empresa especializada para produção de Tags Personalizadas R\$ 1.500,00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Ata de Reunião | Documento: [152014456](#)

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO E 2 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: 27 de fevereiro de 2026, às 14:00h, de forma híbrida: presencial e virtualmente via *Microsoft Teams*.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Omar Cassim Neto - Presidente, Sr. Fernando Barrancos Chucre, Sra. Gabriela Soares Pedercini, Sr. João Paulo de Brito, o Sr. Saulo Cristian da Costa Lima, e Sr. Antônio Carlos Caruso. Ausente de forma justificada, Sr. Almino Monteiro Alvares Affonso.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Omar Cassim Neto. Secretária, Sra. Gabriela Luiggi Senatore.

ORDEM DO DIA: (i) a destituição do Diretor-Presidente, Sr. Gustavo Pires Garcia; e (ii) a eleição do Sr. Marcelo Vieira Salles como Diretor-Presidente da Companhia.

REGISTROS E DELIBERAÇÕES:

Conforme se fez anexar ao ato de convocação desta

reunião extraordinária, houve publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2026, do pedido de exoneração do Sr. Gustavo Pires Garcia e da indicação do Sr. Marcelo Vieira Salles.

Registrou-se que a indicação foi analisada na 4ª Reunião do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, tendo recebido aprovação, bem como foi submetida ao Comitê de Elegibilidade da Companhia, que igualmente se manifestou favoravelmente.

No curso da reunião, a Conselheira representante dos acionistas minoritários suscitou questionamento acerca dos itens 18 e 19 do formulário padrão estabelecido pela Prefeitura, relacionados ao artigo 17, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Diante da necessidade de esclarecimentos adicionais quanto ao preenchimento dos referidos itens, o Presidente propôs a suspensão da reunião, o que foi aprovado pelos Conselheiros presentes, ficando sua continuidade designada para o dia 02 de março de 2026, às 16h00.

CONTINUAÇÃO:

DATA, HORA E LOCAL: 2 de março de 2026, às 16:00h, de forma virtual, via *Microsoft Teams*.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 16h00, foi retomada a presente reunião, sob a presidência do Presidente deste Conselho de Administração, Sr. Omar Cassim Neto, e os Conselheiros presentes na reunião anterior, mantendo-se a secretária.

Informou-se que o processo foi submetido à análise da Secretaria de Governo Municipal - SGM, tendo sido constatada a ocorrência de erro material no preenchimento dos itens 18 e 19 do formulário, razão pela qual houve a devida retificação pelo indicado.

Esclareceu-se que a parte inicial do artigo 17, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 não se aplica ao indicado, por não se enquadrar nas hipóteses ali previstas, e que, quanto à parte final do dispositivo, o entendimento manifestado foi no sentido de que o candidato não se encontra abrangido pela vedação legal.

Tal entendimento encontra respaldo na Informação SGM/AJ nº 151979118, constante dos autos do processo SEI nº 6011.2026/0000633-1, na qual se consignou que, com a retificação promovida, não se vislumbram óbices jurídicos à nomeação do interessado para o cargo.

Após os esclarecimentos prestados e debates realizados, o Conselho de Administração deliberou, por maioria, nos termos do inciso V do artigo 19 do Estatuto Social:

(i) destituir o Sr. Gustavo Pires Garcia do cargo de Diretor Presidente da Companhia; e

(ii) eleger o Sr. Marcelo Vieira Salles para o cargo de Diretor Presidente, para completar o mandato em curso, mediante assinatura do respectivo termo de posse, observadas as formalidades legais e estatutárias aplicáveis.

A Conselheira de Administração representante dos acionistas minoritários, manifestou voto contrário ao item em apreciação, por considerar que a matéria carece de maior aprofundamento e de documentação complementar apta a comprovar o alegado erro

material constante do primeiro formulário apresentado pelo candidato. Os demais conselheiros presentes, por entenderem que se trata de formulário com autodeclaração, entenderam desnecessária tal providência.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 2 de março de 2026.

Conselheiros:

OMAR CASSIM NETO - Presidente

ANTONIO CARLOS CARUSO - Conselheiro

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE - Conselheiro

GABRIELA SOARES PEDERCINI - Conselheira

JOÃO PAULO DE BRITO - Conselheiro

SAULO CHRISTIAN DA COSTA LIMA - Conselheiro

GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/GERÊNCIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA/PROCURADOR E

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151538884**](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

*1. À vista das informações constantes do Processo SEI nº 7610.2021/0001562-4, e notadamente a recusa da Contratada em formalizar o instrumento autorizado no Despacho [**121173612**](#) e, considerando as justificativas apresentadas pela área gestora e do parecer jurídico, que acolho, com fundamento nas disposições da Lei 13.303/2016, no que couber, declara-se ENCERRADO o Contrato nº 030/2022, firmado com a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 02.136.688/0001-67, extinto por decurso de prazo, em decorrência da inviabilidade material de consecução do seu objeto.*
2. À GJADM, para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade. O encerramento produzirá seus efeitos a partir da referida publicação, a qual fica desde já autorizada, conferindo-se, assim, ciência à empresa interessada e a terceiros.

Diogo B. Soares

Diretor Presidente

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151593677**](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista das informações constantes do Processo SEI nº7610.2021/0001570-5, e notadamente a recusa da Contratada em formalizar o instrumento autorizado no Despacho [**121318259**](#) e, considerando as justificativas apresentadas pela área gestora e do parecer jurídico, que acolho, com fundamento nas disposições da Lei 13.303/2016, no que couber, declara-se ENCERRADO o Contrato nº 036/2022, firmado com a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 02.136.688/0001-67, extinto por decurso de prazo, em decorrência da inviabilidade material de consecução do seu objeto.

2. À GJADM, para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade. O encerramento produzirá seus efeitos a partir da referida publicação, a qual fica desde já autorizada, conferindo-se, assim, ciência à empresa interessada e a terceiros.

Diogo B. Soares

Diretor Presidente

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151571669**](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista das informações constantes do Processo SEI nº 7610.2021/0001600-0, e notadamente a recusa da Contratada em formalizar o instrumento autorizado no Despacho [**121315868**](#) e, considerando as justificativas apresentadas pela área gestora e o parecer jurídico, que acolho, com fundamento nas disposições da Lei 13.303/2016, no que couber, declara-se ENCERRADO o Contrato nº 040/2022, firmado com a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 02.136.688/0001-67, extinto por decurso de prazo, em decorrência da inviabilidade material de consecução do seu objeto.

2. À GJADM, para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade. O encerramento produzirá seus efeitos a partir da referida publicação, a qual fica desde já autorizada, conferindo-se, assim, ciência à empresa interessada e a terceiros.

Diogo B. Soares

Diretor Presidente

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151599338**](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista das informações constantes do Processo SEI nº 7610.2021/0001596-9, e notadamente a recusa da Contratada em formalizar o instrumento autorizado no Despacho [**121317747**](#) e, considerando as justificativas apresentadas pela área gestora e do parecer jurídico, que acolho, com fundamento nas disposições da Lei 13.303/2016, no que couber, declara-se ENCERRADO o Contrato nº 037/2022, firmado com a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 02.136.688/0001-67, extinto por decurso de prazo, em decorrência da inviabilidade material de consecução do seu objeto.

2. À GJADM, para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade. O encerramento produzirá seus efeitos a partir da

referida publicação, a qual fica desde já autorizada, conferindo-se, assim, ciência à empresa interessada e a terceiros.

Diogo B. Soares

Diretor Presidente

Despacho Autorizatório | Documento:
[**151603110**](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista das informações constantes do Processo SEI nº 7610.2021/0001606-0, e notadamente a recusa da Contratada em formalizar o instrumento autorizado no Despacho [**121317180**](#) e, considerando as justificativas apresentadas pela área gestora e do parecer jurídico, que acolho, com fundamento nas disposições da Lei 13.303/2016, no que couber, declara-se ENCERRADO o Contrato nº 044/2022, firmado com a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 02.136.688/0001-67, extinto por decurso de prazo, em decorrência da inviabilidade material de consecução do seu objeto.

2. À GJADM, para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade. O encerramento produzirá seus efeitos a partir da referida publicação, a qual fica desde já autorizada, conferindo-se, assim, ciência à empresa interessada e a terceiros.

Diogo B. Soares

Diretor Presidente

São Paulo Urbanismo

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Comunicado | Documento: [**151969486**](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SP.URB/2025

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 01 - RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Item 02 - solicita:
"DESKTOP
Processador:IGUAL OU SUPERIOR ao Intel Core i5-14500T vPro;"

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: em resposta ao questionamento, esclarecemos que, embora a regra geral de licitações preze pela ampla competitividade, a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que rege esta Empresa Pública, em seu Art. 47, inciso I, alínea "a", faculta a indicação de marca quando houver necessidade de padronização do objeto.

A exigência da tecnologia Intel vPro e da arquitetura solicitada justifica-se pela necessidade de manter a padronização do parque tecnológico da São Paulo Urbanismo. A introdução de uma plataforma distinta (AMD) acarretaria incompatibilidade com as atuais ferramentas de gerenciamento remoto e inventário baseadas em vPro já utilizadas pela

equipe de TI.

Dessa forma, o entendimento da licitante não está correto, mantendo-se inalteradas as exigências do Edital.

Comunicado | Documento: [151963676](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/SP.URB/2025

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 01 - RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

1- A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

Resposta: Não há esta previsão no Edital nº 032/SP-URB/2025.

2- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?

Resposta: Apenas para os serviços de limpeza, asseio e conservação predial e copeiragem. VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

3- Qual a data de previsão do início do contrato?

Resposta: Ainda no mês de março

4- A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?

Resposta: A licitante deverá observar a legislação trabalhista vigente e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à respectiva categoria profissional, conforme os sindicatos indicados na alínea “a” do item 7.2.4 do Termo de Referência, bem como o disposto nos subitens 10.2 e 10.2.1 do Edital nº 032/SP-URB/2025.

5- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?

Resposta: A licitante deverá observar a legislação trabalhista vigente e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à respectiva categoria profissional, conforme os sindicatos indicados na alínea “a” do item 7.2.4 do Termo de Referência, bem como o disposto nos subitens 10.2 e 10.2.1 do Edital nº 032/SP-URB/2025.

6- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta: Não há previsão de postos 12x36.

7- Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta: O período de descanso intrajornada será usufruído, não havendo previsão de cobertura de postos.

8- Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta: Não há previsão de postos 30 e 36 horas

9- Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?

Resposta: A licitante deverá observar integralmente a legislação trabalhista vigente, atendendo aos horários previstos no Termo de Referência e seus Anexos, respeitada a carga horária de cada posto. A organização das escalas será definida conforme a necessidade da Contratante.

10- Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?

Resposta: A licitante deverá considerar na formação da proposta comercial todos os custos e encargos trabalhistas.

11- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

Resposta: A licitante deverá observar a legislação trabalhista vigente e a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável à respectiva categoria profissional, conforme os sindicatos indicados na alínea “a” do item 7.2.4 do Termo de Referência, bem como o disposto nos subitens 10.2 e 10.2.1 do Edital nº 032/SP-URB/2025.

12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

Resposta: Não há exigência de preposto fixo residente nas dependências da Contratante. A gestão e supervisão dos serviços deverão ocorrer conforme previsto no Anexo I do Termo de Referência.

13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

Resposta: Não há previsão de garantia da proposta.

14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

Resposta: O Edital nº 032/SP-URB/2025 não estabelece percentuais fixos de encargos sociais para fins de formação da proposta. A licitante deverá elaborar sua planilha de custos considerando os encargos sociais, trabalhistas e tributários aplicáveis ao seu enquadramento jurídico e regime tributário, em conformidade com a legislação vigente e com a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável. Os percentuais adotados deverão ser tecnicamente compatíveis com a realidade da empresa e passíveis de comprovação, quando solicitados, especialmente para fins de análise de exequibilidade da proposta.

15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.

Resposta: De acordo com o Art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016, o valor estimado do Contrato é sigiloso.

16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

Resposta: As hipóteses de alteração do futuro contrato constam na Cláusula Sétima do Anexo II do Edital (Minuta de Contrato).

17- A vistoria será obrigatória ou facultativa?

Resposta: A visita técnica é facultativa, conforme disposto no item 14 do Termo de Referência e item 2.8 do Edital nº 032/SP-URB/2025.

18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

Resposta: A licitante deverá atender as especificações contidas no Anexo VIII - Especificações: Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

19- Quais equipamentos devem ser fornecidos?

Resposta: A licitante deverá verificar a discriminação contida no termo de referência e seus anexos. Compete à licitante analisar integralmente tais disposições e considerar, na formação de sua proposta, o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas, utensílios e insumos necessários à adequada execução dos serviços.

20- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?

Resposta: Não. O fornecimento de todos os materiais de limpeza, higiene, insumos, utensílios e demais itens necessários à adequada execução dos serviços, conforme previsto no Anexo V do Termo de Referência, é de responsabilidade exclusiva da Contratada. Os respectivos custos deverão estar integralmente contemplados na proposta comercial apresentada, não sendo devido qualquer pagamento adicional, reembolso ou ressarcimento específico a esse título durante a execução contratual.

21- O pagamento será porposto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

Resposta: A forma de remuneração observará o modelo definido para cada serviço no Termo de Referência e seus anexos. Em qualquer hipótese, o pagamento estará condicionado à aferição da regular execução contratual, nos termos do item 11 do Termo de Referência e do Anexo VI - Avaliação da Qualidade dos Serviços Contratados.

22- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Resposta: Não há esta previsão no Edital nº 032/SP-URB/2025.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES URBANAS

Despacho deferido | Documento: 151889656

7810.2026/0000143-3 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Despacho deferido

Interessados: JHSF MALLS S.A.; CNPJ nº 07.859.510/0001-68;

Assunto: CONSOLIDAÇÃO DAS CERTIDÕES: AE-005/2019, que complementa AE-001/13; AE-001/11; AE-002/09; AE-017/08; AE-008/06; AE-001/06; AE-001/04

Setor: Marginal Pinheiros

Uso Pretendido: Residencial e não residencial

Contribuintes: 300.005.0322 a 300.005.0645 relativos à área residencial e 300.005.0321-2, relativa a área comercial

Área do Terreno : 49.777,94 m²

Área Construída Adicional Computável não residencial: 50.837,73 m²

Área Construída Adicional Computável residencial: 77.839,32 m²

Quantidade de CEPAC - 87.992 CEPAC, sendo 63.515 para compra de ACA R e nR e 24.477 para modificação de Uso e Parâmetros (já cancelados quando da emissão da Certidão AE-005/2019, que complementa AE-001/13; AE-001/11; AE-002/09; AE-017/08; AE-008/06; AE-001/06; AE-001/04.)

DESPACHO: DEFIRO o requerimento contido no ANEXO I (documento SEI nº (150187915), com fundamento na Lei nº 13.260/2001 (Operação Urbana Consorciada Água Espraiada) e seu Decreto regulamentador nº 53.364/12, Instrução Normativa SMDU nº 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo administrativo.

OBSERVAÇÕES: o presente despacho cancela e substitui os Despachos que deram origem as Certidões nºs AE-005/2019, que complementa AE-001/13; AE-001/11; AE-002/09; AE-017/08; AE-008/06; AE-001/06; AE-001/04 e torna sem efeito o Despachodeferido, publicado em 20 de fevereiro de 2026, documento SEI nº 151407020.

PRESIDÊNCIA

Despacho Autorizatório | Documento: 151906842

I - À vista das informações constantes no processo SEI nº 7810.2025/0001575-0, em especial as informações SEI nº 146964993 e 151869380, AUTORIZO, com fundamento no art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, a emissão de Notas de Reserva

e Empenho Complementar no valor de estimado de RS 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) em nome de SÃO PAULO URBANISMO - VALE TRANSPORTE, CNPJ 00.285.941/0000-00, referente ao pagamento de Vale Transporte aos empregados da São Paulo Urbanismo no exercício de 2026, que deverá onerar a dotação orçamentária 05.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.49.00.09.1.501.900

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DGC-GFI, para a adoção das providências cabíveis.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Despacho | Documento: 151145179

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2026/0000112-9, em especial da justificativa e relatório de despesas apresentada pela área técnica responsável (149319561), dos documentos comprobatórios juntados (149319293, 149319413, 149319541 e 149527368), AUTORIZO o reembolso de despesa efetuada pelo funcionário Ary Scapin, no valor de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), com fundamento na Política de Reembolso da Empresa.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

Luan Felipe / Anna Paula Montini

Diretor Executivo / Diretora Presidente

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Despacho | Documento: 150865000

DESPACHO

SEI 6025.2023/0036025-0

Estágio Probatório - Aquisição de Estabilidade

Interessado: Gabriel Iorio Duarte de Oliveira, RF. 916.123.6/1

DESPACHO:

I - À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6025.2023/0036025-0, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório -CEEP, no uso de minhas atribuições e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação do servidor Gabriel Iorio Duarte de Oliveira, RF. 916.123.6/1, Assistente Administrativo de Gestão - AAG no estágio probatório e a consequente aquisição de Estabilidade no serviço público municipal em 23/01/2026.

II - Publique-se o item I, anexando cópia da publicação neste expediente.

III - A seguir, remeta o presente à SGM/CGP/DGP.1, para providências administrativas necessárias.

TARSILO AMARAL FABRE

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Despacho | Documento: 150870349

DESPACHO

SEI 6011.2023/0002841-0

Estágio Probatório - Aquisição de Estabilidade

Interessado: Gilson Bueno do Amaral, RF. 916.418.9/1

DESPACHO:

I - À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6011.2023/0002841-0, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório -CEEP, no uso de minhas atribuições e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação do servidor Gilson Bueno do Amaral, RF. 916.418.9/1, Assistente Administrativo de Gestão - AAG no estágio probatório e a consequente aquisição de Estabilidade no serviço público municipal em 25/01/2026.

II - Publique-se o item I, anexando cópia da publicação neste expediente.

III - A seguir, remeta o presente à SGM/CGP/DGP.1, para providências administrativas necessárias.

TARSILO AMARAL FABRE

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E EVENTOS FUNCIONAIS

Despacho | Documento: 152001840

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Núcleo de Remuneração e Eventos Funcionais

ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDIDO o Abono de Permanência, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.973/2005 e do art. 27 do Decreto nº 61.150/2022, para o servidor abaixo:

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	A PARTIR
654.573.4/01	CELSO MARTIMIANO DOS SANTOS	06/11/2025

Licença | Documento: [152001214](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Divisão de Remuneração e Eventos Funcionais.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H	RF/VINCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
112021000000000	626.116.7/6	ANGELA MARIA RODRIGUES	01 DIA	26/02/2026
260300000000000	778.813.4/7	ANDREIA REGINA UNTI MIGUEL	01 DIA	20/02/2026
117009000000000	839.242.1/8	IARA MARIA DA SILVA VARELLA	14 DIAS	24/022/026
112029000000000	924.565.1/1	GABRIEL GONÇALVES OLIVEIRA	01 DIA	13/02/2026
310201000000000	940.669.7/1	NATHALIE PORTELA TORDIN	01 DIA	25/02/2026

LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE - SERVIDORA FILIADA AO RGPS

Concedidos 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 04/DERH2010- (11/11/2010).

E.H	RF/VINCULO	NOME	A PARTIR DE
112021010000000	752.557.5/5	PATRICIA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA	12/02/2026

PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE - SERVIDORA FILIADA AO RGPS

Concedidos 60 (sessenta) dias, nos termos do Decreto 50.672/2009.

E.H	RF/V	NOME	A PARTIR DE:
112021010000000	752.557.5/5	PATRICIA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA	12/06/2026

DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Portaria | Documento: [151576888](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 064/2026 - SEI nº 6011.2026/0000593-9- Sandra Grandjean Pires, RF: 899.363.7, Assistente Administrativo de Gestão Nível I, Efetiva, EH: 112029000000000, para exercer o cargo de Assessor V, em substituição a Danilo Augusto da Silva, RF: 847.810.4, Comissionado, lotado na Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, da Scretaria de Governo Municipal - SGM, EH: 112029000000000, durante seu afastamento, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026.

Portaria | Documento: [151667470](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 65/

2026 - SEI nº 6011.2026/0000610-2 - Rubens de Godoi Filho, RF: 925.675.0, Comissionado, Assessor II, EH: 110007000000000, para exercer o cargo de Assessor III, em substituição a Viviane Leal Batista, RF: 876.959.1, Comissionada, lotada no Gabinete do Prefeito, EH: 110000000000000, durante seu impedimento legal por férias, no período de 03/03/2026 a 16/03/2026.

Portaria | Documento: [151667909](#)

Portaria de Substituição/Designação SGM nº 066/2026 - SEI nº 6011.2026/0000611-0- Aline Jesus de Santana, RF: 907.603.4, Assistente Administrativo de Gestão Nível I, Efetiva, EH: 112028000000000, para exercer o cargo de Assessor I, em substituição a Bruna Andrade dos Santos, RF: 928.061.8, Comissionada, lotada na Coordenadoria de Desestatização e Parcerias - CDP - SEDP, da Scretaria de Governo Municipal - SGM, EH: 112028001000000, durante seu impedimento legal

por férias, no período de 23/02/2026 a 06/03/2026.

Secretaria Municipal de Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho Disciplinar | Documento: [152009243](#)

PROCESSO: 6021.2025/0017584-5

INTERESSADOS: Diego Elias Santana Duarte, RF. nº 801.791.3, vínculo 1; Cristina Fonseca de Sa, RF. nº 722.305.6, vínculo 1; Flavia Ferreira Diniz, RF. nº 690.293.6, vínculo 1 e Paola Fonseca Russano, RF. nº 824.547.9, vínculo 1

ASSUNTO: Inquérito administrativo. Proposta de conversão em diligência. Acolhimento.

ADVOGADOS: Roberto Ricomini Piccelli, OAB/SP nº 310.376; Marina Muniz Pinto de Carvalho Matos, OAB/SP nº 473.297; Maria Clara Caneiro Castrizana, OAB/SP nº 492.303; Pedro Guimarães Pereira Alves, OAB/SP nº 527.705

DESPACHO nº 76/2026-SMJ.G

I. Em face dos elementos de convicção constantes nos autos, em especial as manifestações da Coordenadoria Geral do Consultivo - CGC e da Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no artigo 29, inciso IV, alínea "c" do Decreto Municipal nº 63.390/24, **CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA**, com fulcro no artigo 95 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

II. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, a PROCED para prosseguimento.

Secretaria Municipal de Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Licença | Documento: [151939977](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedido, nos termos da Lei nº 8.989,de 1979, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto 64.014 de 2025.

RF NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

835.947.4 SOLANGE GUEDES DE OLIVEIRA 01 26/02/2026

719.390.4 PAULO MICHAEL ROCHA 02 27/02/2026

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

943.142.0 GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA 03 19/01/2026

807.6146 AMANDA HANSEN MATOS CORTEZ 07 21/02/2026

RETIFICAÇÃO DO DOC 24/02/2026, pg 183

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

RF NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

943.142.0 GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA 09 18/02/2026

COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

Despacho | Documento: [151937907](#)

DESPACHO DA COORDENADORA

Nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 51.714/2010, e após análise da manifestação apresentada pela interessada, fica determinada a anulação dos atos administrativos que concederam licenças médicas à servidora Sandra Maria Miranda de Oliveira Costa, R.F. 641.158.4, nos períodos abaixo discriminados.

RF Nome Dias A partir de Artigo Publicação

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA COSTA 042 04/11/2020 143 publicado no Diário Oficial da Cidade, edição de 06/01/2021, pg. 18

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA COSTA 035 30/09/2020 143 publicado no Diário Oficial da Cidade, edição de 08/10/2020, pg. 39

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA COSTA 090 22/04/2020 143 publicado no Diario Oficial da Cidade, edição de 15/05/2021, pg. 16

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA COSTA 050 31/05/2021 143 publicado no Diário Oficial da Cidade, edição de 17/07/2021, pg. 38

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA COSTA 090 30/01/2021 143 publicado no Diário Oficial da Cidade, edição de 16/02/2021, pg. 28

As licenças médicas passam a ter efeito nos termos que constaram no Diário Oficial da Cidade, edição de 27/02/2026:

RF Nome Dias A partir de Artigo

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA 001 04/11/2020 143

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA 025 30/09/2020 143

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA 001 22/04/2020 143

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA 002 31/05/2021 143

6411584/2 SANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA 087 30/01/2021 143

NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

Edital de Retificações de Licenças Médicas | Documento: [151992543](#)

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CANCELADAS EM FUNÇÃO DE:

EXERCÍCIO DE FATO DA FUNÇÃO ANTES DA CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7576960/2 DIANA MARAMBAIA DOS SANTOS

002 03/02/2026 143
7576960/3 DIANA MARAMBAIA DOS SANTOS
002 03/02/2026 143

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICADAS EM FUNÇÃO DE:

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/ DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5825636/4 VALDIR DOS ANJOS VIEIRA 022 16/12/2025 143
7977212/1 VALMIRA DE JESUS COSTA DOS SANTOS 001 10/02/2026 143
8351511/2 VALQUIRIA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA 001 23/01/2026 146
9413111/1 TATIANE DANIELE DE OLIVEIRA 005 30/10/2025 160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8816433/3 MICHELLY ARENA DA SILVA 003 11/02/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

1353578/2 ELIZABETH CORREIA DOS SANTOS 002 12/02/2026 143
5413958/2 MARLY NAIR DA SILVA 001 09/02/2026 143
7221843/2 OLECI FERREIRA BRAZ DOS REIS 001 24/11/2025 143
7230524/1 GIOVANNA EUNICE DE MENDONCA 001 28/01/2026 143
7747110/1 VANESSA SILVA DE OLIVEIRA 004 10/02/2026 143

ENGLOBAMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS - ART. 57 DECRETO 64.014/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7875100/1 FERNANDO CARDOZO DA CRUZ 028 26/01/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6820468/1 SILVANA BACAYCOA RIBEIRO 007 28/01/2026 143
6949347/1 REGIS TADEU MONTENEGRO 021

02/02/2026 143
7497831/1 ANTONIO JOSE JOAO DOS SANTOS
024 01/02/2026 143
7522282/1 KATIA PAULA YUMIKO KUMAGAI
019 02/02/2026 143
7554460/1 LAIR MARIA PEREIRA DE
CARVALHO 004 18/02/2026 143
8062081/1 MARTA POLIANA RICARDO 014 05/
02/2026 143
8816174/2 LIDIAN CRISTINA DA ROSA 028 23/
01/2026 143
9266810/1 JESSICA DANIELLE PINTO 022 02/
02/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6293620/1 FELIX NASCIMENTO 029 21/01/2026
143
6979904/1 PAULO LOURIVAL DA SILVA 042 12/
01/2026 143
7713517/1 ROSEMEIRE APARECIDA TIANO
028 28/01/2026 143

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6273084/1 ANIZIO ANACLETO 088 25/11/2025
143

ÓBITO DO SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8189307/1 LUCIANA AVELAR PRATES 053 12/
12/2025 143

Despacho deferido | Documento: [152010786](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional
CESSADO

7554516/1/2 ELIZABETH APARECIDA
FEITOSA LIMA
8069531/1 MARCIO GAUDERETO COUTINHO

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional
CESSADO a pedido do servidor
8011800/1 GISLEIDE BARCIELA COSTA DOS
SANTOS
8429618/2 MARIA CAROLINA TONON DA
SILVA

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional
DEFERIDO

POR 12 (DOZE) MESES
6630430/1 JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA
BARROS
6770835/1 SIMONE DESSENA RODRIGUES
6908403/1 JANETE DINIS DOS SANTOS
EVANGELISTA
6961363/2 MARGOT REGO BARROS
7142242/2 MARCIA GOUVEA DE SOUZA
COSTA
7143826/1 MARCIA PENHA SOUZA RIBEIRO
SATURNINO
7789645/1 DANIELE MOURA DE MELO
7794860/2 ARLETE MENDES MARCATTI
7843836/2 TACEANA FERREIRA DE MELO
7895470/2 LUSECLEIDE BERNARDO DOS
SANTOS
7926421/1 MARIA ALMEIDA ALVES
8183643/2/3 FRANCIMERE DA SILVA VIEIRA
8194548/1 MARCIA MARIA SCARRANARO
8428123/1 VALDIRENE APARECIDA
VENTURA DE SOUZA FURTUNA
8440972/1 JOSE UHELIO DA SILVA

POR 18 (DEZOITO) MESES
5126762/4 JAIME HERMINO DE ALMEIDA
6223702/1 ELZA MARIA LIMA CARDOSO
6745971/1 SERGIO RICARDO DA SILVA
6770223/1 ZILDA APARECIDA FRANCISQUETI
7137290/1 RUTH FERREIRA
7448546/3 TANIA BATISTA DE SOUZA SILVA
7449151/1/2 GRAZIELA GOBETTI SEGURO
RAMOS
7491484/1 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
8003688/1 LUCIANA LOPES BENVINDO
8214549/1/2 TATIANA DA SILVA FERREIRA
8291900/2 ADRIANA BRITO SILVA
8308977/2 ERIKA BERNARDELLI VIEIRA

POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES
5227364/3 ROSEMEIRE DA CONCEICAO
AMBROSIO
6650236/1 AZENIR OLIVEIRA SILVA
6802940/2 RUTE DA SILVA LUCENA

6858198/1 IVANDETE DE CASTRO VELOSO
7337159/1 SONIA BARBOSA DE OLIVEIRA
CAMPOS
8352020/2 WAGNER ANTONIO THEOFILO

POR 6 (SEIS) MESES
6254845/1 ARMINDA DE OLIVEIRA ROSA
7284144/1/2 NIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
DO VALE SOUZA
8190224/1 ANA CAROLINA DA SILVA
ESTEVES SOUZA

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional
INDEFERIDO
7556501/1/2 VALDOILSON OLIVEIRA LEITE
7718497/1 DANIELA CERRI LUCIANI
RODRIGUES

Edital de Convocação para perícia
médica | Documento: [151955108](#)

Relação de Servidores Convocados para Recurso de
Readaptação Funcional
Os servidores deverão comparecer munidos de
documentos com foto e todos os subsídios médicos
atualizados correlatos à perícia, na data e horário
agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto
64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não
comparecimento do servidor à avaliação médico-
pericial devidamente agendada, a COGESS
comunicará a ausência à unidade de gestão de
pessoas de origem do servidor, por meio de
publicação no Diário Oficial da Cidade, para que
adote as providências tendentes à suspensão do
pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos
termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de
1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a
entrada de acompanhante, exceto os permitidos por
lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas
15 minutos antes do horário agendado.3 -
Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo
SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ROSEMARA PEREIRA DA CONCEICAO SILVA
7950101 09/03/2026 11:20
VIVIAN PATRICIA SANTOS GUILGER 7731442
09/03/2026 11:40

Edital de Convocação para perícia médica | Documento: [151974468](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores com alteração de data e horário no agendamento para Avaliação com Médico Perito para Readaptação Funcional. Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.

Frente a publicação do Decreto Municipal nº 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
- 2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
- 3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Alteração de agendamento			
Nome	RF	DE	Para
ELISANGELA BUGULIN BARBOSA	7918747	03/03/2026 às 07:30	17/03/2026 às 07:30
JOSE ARLINDO DE ASSIS	8320101	03/03/2026 às 08:00	17/03/2026 às 08:00
JULIA APARECIDA ROMERO	6706703	03/03/2026 às 08:30	17/03/2026 às 08:30
MARIA IRENE DE SOUZA	6118186	03/03/2026 às 09:00	17/03/2026 às 09:00
IVAN LUIZ VALENTE DA SILVA	8020329	03/03/2026 às 09:30	17/03/2026 às 09:30
ELISABETE JANUARIO DE ARANTES	7440677	03/03/2026 às 10:00	17/03/2026 às 10:00
APARECIDA AUXILIADORA RIOS DE CARVALHO	6947778	03/03/2026 às 10:30	17/03/2026 às 10:30
LEDA DA CRUZ SERRA	7479301	04/03/2026 às 07:30	18/03/2026 às 07:30
CILENE VIEIRA	7239491	04/03/2026 às 08:30	18/03/2026 às 08:30
JAIRO ANTONIO RODRIGUES	5868432	04/03/2026 às 08:00	18/03/2026 às 08:00
HUMBERTO REIS MIRANDA	6766757	04/03/2026 às 09:00	18/03/2026 às 09:00
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	7136919	04/03/2026 às 09:30	18/03/2026 às 09:30
GLAUCIA FERREIRA FERIAN SOARES	6244840	04/03/2026 às 10:00	18/03/2026 às 10:00
LUCIO ANTONIO DE MORAIS	6269745	04/03/2026 às 10:30	18/03/2026 às 10:30
CRISTINA THEODORO	7130457	05/03/2026 às 07:30	19/03/2026 às 07:30
JOSE APARECIDO DE ANDRADE	6941737	05/03/2026 às 08:10	19/03/2026 às 08:10
PAULA CRISTIANE MARTINELI MONTEIRO	6934285	05/03/2026 às 08:30	19/03/2026 às 08:30
VERA LUCIA CAMPOS	5246750	05/03/2026 às 08:50	19/03/2026 às 08:50
MARIA HELENA CUNHA	6085661	05/03/2026 às 09:10	19/03/2026 às 09:10
CELIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA	7140541	05/03/2026 às 09:30	19/03/2026 às 09:30
IARA ADILIA HERNANDES CALCADA	5972922	05/03/2026 às 10:00	19/03/2026 às 10:00
CLEIDE RODOLFO BANDEIRA	6273556	05/03/2026 às 11:00	19/03/2026 às 11:00

Edital de Convocação para perícia médica | Documento: [151985037](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÃO:

1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.

2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL: Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos

ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME RF DATA HORARIO

FABIO ELIAS 890.583.5 03/03/2026 15:00

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

GEOVANA NEVES HIRATA 852.067.4 03/03/2026 09:00

JUNIO PEREIRA DE SA 837.505.4 03/03/2026 09:00

MARIA LUZ 662.017.5 03/03/2026 09:00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE

SAO PAULO

NOME RF DATA HORARIO

BRUNA SIMON GIACOMIN 949.671.8 03/03/2026 10:00

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

MARISA RABELLO 685.698.5 03/03/2026 10:15

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA CRISTINA DA SILVA 829.195.1 03/03/2026 15:15

AGUINALDO BORGES 742.234.2 03/03/2026 08:45

AMANDA LANDULFO LIMA 799.178.9 03/03/2026 08:15

ANDREA DE MELO SENES 822.405.6 03/03/2026 10:30

ANGELA CRISTINA SIQUEIRA MARTINS 829.359.7 03/03/2026 09:00

ANTONIO PALMA SEMAN 728.143.9 03/03/2026 11:15

CLAUDIA BATISTA DOS PASSOS ROLIM 829.981.1 03/03/2026 10:15

CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS PACHECO 784.225.2 03/03/2026 13:00

ELISAMA DE BARROS SANT ANNA 719.708.0 03/03/2026 11:30

GILMENIA RIBEIRO VIEIRA 831.253.2 03/03/2026 13:15

GUARACIABA FERNANDA DA CONCEICAO 831.519.1 03/03/2026 09:45

IZAURA TUZE 831.669.4 03/03/2026 15:00

KATIA DE ARAUJO LIMA 832.504.9 03/03/2026 09:15

KELI MARCELINO 758.095.9 03/03/2026 09:30

LUCINEIDE GILBERTO DE SOUZA SANTOS 758.413.0 03/03/2026 10:00

MARCIA KIMIYO ISHIDA MORITA 782.397.5 03/03/2026 11:30

NEY LUIZ PICADO ALVARES 629.720.0 03/03/2026 15:00

REGINA MARTINS LOPES 783.765.8 03/03/2026 08:30

SONIA REGINA CARVALHO 582.328.5 03/03/2026 11:00

VALDECY GONCALVES MENEZES 777.500.8 03/03/2026 10:00

WANDERLI RIGO MARTINS CORNIANI 750.525.6 03/03/2026 09:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

NOME RF DATA HORARIO

CAMILA SILVA DE OLIVEIRA 931.025.8 03/03/2026 10:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA FERREIRA 802.105.8 03/03/2026 12:00

AFONSO DE LIMA GARCIA 687.044.9 03/03/2026 13:30

ALESSANDRA PEDROZA 725.962.0 03/03/2026 11:00

ANA LUCIA DE AGUIAR 599.912.0 03/03/2026 16:30

ANDREA GOMES MARTINELLI DE FIGUEIREDO 772.970.7 03/03/2026 12:00

ANTONIA AURISTELA CARDOSO COELHO 751.139.6 03/03/2026 16:00

ARIANE SANTOS DE MOURA 796.603.2 03/03/2026 13:15

CARINA FIDALGO FERREIRA 795.086.1 03/03/2026 08:00

CELIA AUGUSTA CORREA SIMOES 788.038.3 03/03/2026 10:00

CINTIA I SEN CHEN FRANCO 933.465.3 03/03/2026 08:00

CLARICE DEZIDERIO GOMES 771.426.2 03/03/2026 08:15

CLAUDIA ANGELICA MODES DA SILVA 778.211.0 03/03/2026 11:30

CRISTINA CARDEAL GOMES DOS SANTOS 730.101.4 03/03/2026 08:15

DANIELA INACIA DE FRANCA CRUZ 853.826.3 03/03/2026 08:00

DANIELE PECHUTI KOWALEWSKI 936.307.6 03/03/2026 08:00

DEBORA RODRIGUES PASCOA 690.517.0 03/03/2026 11:00

DEBORA RODRIGUES SANT ANNA 728.403.9 03/03/2026 14:00

EDICLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA 680.917.1 03/03/2026 10:00

EDNICE COTRIM DE OLIVEIRA 681.452.2 03/03/2026 10:00 ELAINE CRISTINA PASSOS DE MIRANDA 778.092.3 03/03/2026 11:15 ELIANA MARIA PERGOLA DA SILVA 723.965.3 03/03/2026 14:30 ELIENE SANTANA NASCIMENTO 782.889.6 03/03/2026 14:15 EVERTON DE SOUZA DA SILVA 926.788.3 03/03/2026 10:15 FABIANA OLIVEIRA DA SILVA VALENCA 783.737.2 03/03/2026 15:15 FERNANDA HONORATO 724.406.1 03/03/2026 10:30 FERNANDA MARIA DA SILVA 818.788.6 03/03/2026 10:15 FLAVIA PEREIRA PIAUI 724.109.7 03/03/2026 11:00 FRANCISCA MARIA DOS SANTOS 799.554.7 03/03/2026 14:30 GENY GOMES HAYDEN 665.701.0 03/03/2026 10:45 GERUSA ALVES DE LIMA 939.267.0 03/03/2026 11:15 ILMA ALVES FREITAS 723.402.3 03/03/2026 11:45 ISABEL APARECIDA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO 724.460.6 03/03/2026 16:15 IVETE ROSA DE OLIVEIRA 713.841.5 03/03/2026 09:00 JULIANA MEIRA SANTANA 895.694.4 03/03/2026 11:00 KELLY ALVES SUGIYAMA 803.209.2 03/03/2026 08:00 KELLY ROSANE DE SOUZA AZEVEDO 812.568.6 03/03/2026 08:00 LESLIE DE ARAUJO COSTA 777.303.0 03/03/2026 13:45 LUCIANA DOS SANTOS 814.642.0 03/03/2026 09:00 LUCIANA FERREIRA DE SOUSA 772.963.4 03/03/2026 16:00 MARCELO EDUARDO DOS SANTOS 786.521.0 03/03/2026 12:15 MARCIA CRISTINA ROCHA 746.135.6 03/03/2026 15:00 MARISA RABELLO 685.698.5 03/03/2026 10:15 MICHELE DE ASSIS ROSA 795.309.7 03/03/2026 12:00 MILTON DE SOUZA 646.573.1 03/03/2026 12:00 MIRIANE APARECIDA CARVALHO SILVA TEIXEIRA 837.208.0 03/03/2026 08:15 NIVEA CRISTINA RODRIGUES 859.056.7 03/03/2026 08:15 PATRICIA ROLEMBERG DE ALBUQUERQUE CARNEVALE 752.166.9 03/03/2026 10:30 PRISCILLA LOPES DE LAIA ALMEIDA 824.317.4 03/03/2026 15:00 RITA GREIN SANDI MOMOLO 794.016.5 03/03/2026 08:30 ROSANA LIMA DE SOUZA 794.617.1 03/03/2026 11:30 ROSANIA APARECIDA DA SILVA CABRAL 780.628.1 03/03/2026 15:00 SANDRA MARIA CARNEVALLE 849.260.3 03/03/2026 11:00 SANDRA REGINA DE PAIVA ALBUQUERQUE 837.216.1 03/03/2026 13:00 SILVANA DE PAULA NICOLETI SILVA 839.561.6 03/03/2026 09:00 SILVIA REGINA ALMEIDA DO PRADO 849.813.0 03/03/2026 11:45 SIMONE DE SOUZA SANTOS 819.424.6 03/03/2026 16:45 SIMONE FERREIRA BELLENO FRANCISCO 855.714.4 03/03/2026 08:15 SIMONE SANTOS CATARINA MENDES 780.738.4 03/03/2026 11:00	TALITA GOMES DE JESUS 772.864.6 03/03/2026 12:45 TANIA MARIA SILVA GOMES 740.505.7 03/03/2026 13:00 VANIA ROCHA SAMPAIO DE GOES 788.924.1 03/03/2026 15:15 VIVIANE CONCEICAO DO NASCIMENTO 889.450.7 03/03/2026 09:15 WILTON FREITAS GOMES 778.258.6 03/03/2026 10:00 ZULEIDE DA CONCEICAO DA CRUZ 773.959.1 03/03/2026 11:45 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- NOME RF DATA HORARIO ----- CLAUDIO IVANOFF SALEM 756.086.9 03/03/2026 14:00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA ----- NOME RF DATA HORARIO ----- GEISE RIOS NICOLAU 696.356.1 03/03/2026 11:30 GENOALDO LEANDRO DA SILVA 818.125.0 03/03/2026 10:30 LUIZ CARLOS HONORIO 575.764.9 03/03/2026 11:30 RONE DA SILVA MATOS 684.123.6 03/03/2026 13:00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO ----- NOME RF DATA HORARIO ----- MARIA CRISTINA HADDAD MARTINS 598.546.3 03/03/2026 09:15 SUBPREFEITURA MOOCA ----- NOME RF DATA HORARIO ----- ORLANDO DE SOUZA REGO FILHO 622.421.1 03/03/2026 10:00 SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA ----- NOME RF DATA HORARIO ----- JOSE WELLINGTON ALEXANDRE ALENCAR 726.258.2 03/03/2026 10:45 SUBPREFEITURA SAO MATEUS ----- NOME RF DATA HORARIO ----- JORGE CARDOSO DE ALMEIDA 644.314.1 03/03/2026 10:00 TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO ----- NOME RF DATA HORARIO ----- RICHARD FLORIDO 760.373.8 03/03/2026 15:00 COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Acidentária Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos	atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979. OBSERVAÇÕES: 1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. 2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado. 3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água. LOCAL:COGESS ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE ----- NOME RF DATA HORARIO ----- RAFAEL JOSE DA CUNHA CARLOS 797.500.7 04/03/2026 08:25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ----- NOME RF DATA HORARIO ----- ADRIANA FERREIRA DA SILVA 945.910.3 03/03/2026 08:35 ANA CRISTINA BORGES DOS SANTOS 803.720.5 03/03/2026 09:55 ANDREA DOS SANTOS PEREIRA 691.231.1 04/03/2026 08:45 CLAUDIO GOMES 782.625.7 04/03/2026 09:25 FERNANDA PEREIRA DA SILVA 778.525.9 04/03/2026 10:35 LETICIA NEVES VIEIRA UEMA 817.086.0 04/03/2026 10:05 LUCIA ONEZIMA DA SILVA OLIVEIRA 795.615.1 04/03/2026 09:15 REGIANE DE SOUZA CONCEICAO MARTINS 920.268.4 06/03/2026 08:05 REGIANE RODRIGUES 773.581.2 13/03/2026 09:15 REGINAURA SOARES LOPES 882.689.7 04/03/2026 08:35 ROBERTO DE MELLO JUNIOR 846.112.1 05/03/2026 07:35 SANDRA BENEDITA MOISES MARIN 791.655.8 03/03/2026 10:05 SILVIA DE JESUS PEREIRA 713.265.4 06/03/2026 09:15 SUELY VENDRAMINI 716.364.9 04/03/2026 08:55 TATIANA DA SILVA PEREIRA NUNES 819.993.1 04/03/2026 10:15 Relação de Servidores Convocados para Retorno na Avaliação Médica de Acidente de Trabalho Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979. OBSERVAÇÕES:

1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

ADEUNICE MENEZES SANTOS 728.318.1 29/04/2026 08:35

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

VERA LUCIA REIS 706.402.1 29/04/2026 08:55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADEUNICE MENEZES SANTOS 728.318.1 29/04/2026 08:35

ALINE MONTICELLI DE OLIVEIRA LIMA 770.645.6 24/03/2026 09:00

JAN LOPES DA SILVA 772.919.7 25/03/2026 08:05

LUCIANA NEGRAO DE OLIVEIRA 727.589.7 23/03/2026 08:35

MARIA NAZARETH MOREIRA VASCONCELOS 743.966.1 13/04/2026 08:25

MARINALVA APARECIDA VIEIRA MARIANO DA COSTA 819.522.6 11/03/2026 09:25

SUELI ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA 718.102.7 18/05/2026 09:45

TATIANA ROBERTA DA SILVA 794.442.0 29/04/2026 09:55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ANA CLAUDIA SANTANA ARAUJO DA SILVA 772.123.4 29/04/2026 09:35

JANETE NUNES FERNANDES 707.264.3 13/04/2026 07:50

RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA 941.952.7 11/03/2026 10:05

SUELI ALMEIDA DA SILVA PEREIRA 674.527.0 11/03/2026 09:45

SUBPREFEITURA IPIRANGA

NOME RF DATA HORARIO

BRUNA AVILEZ MANICA 805.833.4 13/04/2026 09:05

Relação de Convocados para perícia médica de Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

ANA LUCE RAMOS DE ALMEIDA 583.422.8 04/03/2026 09:00

ANGELA REGINA SAMPAIO NUNES 691.326.1 04/03/2026 08:30

APARECIDA ZANELATO 621.787.7 04/03/2026 08:30

ARLETE MAURICIO CORREA 660.549.4 04/03/2026 09:00

CARMEN CECILIA TREVIZAN LIVORATI 551.403.7 04/03/2026 09:30

DIRCE MARIA BERNARDO GEKL 599.615.5 04/03/2026 09:30

EUNICE APARECIDA ALFREDO DA SILVA 552.996.4 04/03/2026 08:30

FATIMA MELLO RAMALHO DE ASSIS MAGOS 316.282.6 04/03/2026 08:30

GERALDO MAGELA DOS SANTOS 666.645.1 04/03/2026 09:00

INES MARIA DA ENCARNACAO 137.153.3 04/03/2026 09:30

JAEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE 637.918.4 04/03/2026 09:30

JOANA APARECIDA GOMES NOGUEIRA 673.797.8 04/03/2026 10:00

JOAO BATISTA DE SOUZA 468.630.6 04/03/2026 10:00

MARIA IZABEL YASSUE UEMURA 297.354.5 04/03/2026 10:30

NELSON BAPTISTA DE FREITAS 117.994.2 04/03/2026 11:00

NILDA PASCHOAL NACIF GOMES 182.346.9 04/03/2026 11:00

ROSA MARIA DUARTE CALLADO 611.587.0 04/03/2026 11:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

DIRCE MARIA BERNARDO GEKL 599.615.5 04/03/2026 09:30

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

NOME RF DATA HORARIO

NELI APARECIDA LOCASSO DE PAULA 760.485.8 04/03/2026 10:30

ODAIR SPECA 859.339.6 04/03/2026 11:30

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração
Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÃO:

1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.

2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL: Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos

ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

RONALDO DE PAULA SOUZA 782.825.0 03/03/2026 11:00

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista

Deverão comparecer na data e horário agendados abaixo, munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia.

Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor,

por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979

OBSERVAÇÃO: Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei. A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

LUIZ APARECIDO DE CARVALHO 600.072.0 11/03/2026 07:45

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial - Art. 6º do Decreto 64.014/2025

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÕES:

1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.

2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

ROSEMEIRE MARQUES MATOS 838.593.9 04/03/2026 14:15

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ANA DO CARMO LIMA 829.532.8 04/03/2026 14:00

ANDREIA TEIXEIRA DA ROCHA MORAES

829.333.3 03/03/2026 14:15
BIANCA SARMENTO ROSTAS 930.239.5 04/03/2026 13:15
GUARACIABA FERNANDA DA CONCEICAO 831.519.1 03/03/2026 13:15
ROSANA FUKAYAMA 820.337.7 03/03/2026 13:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ALEXANDRE GOES DA SILVA 729.866.8 03/03/2026 08:30
CRISTIANE RODRIGUES ISHIKAWA 795.054.3 03/03/2026 07:30
CRISTIANE RODRIGUES ISHIKAWA 795.054.3 03/03/2026 07:45
DAGUIMAR APARECIDA MOREIRA CEZAR 732.930.0 03/03/2026 09:00
DONIZETTI APARECIDO GOMES 698.308.1 04/03/2026 13:45
ELIANE NASCIMENTO THEODORO RODRIGUES 838.889.0 03/03/2026 08:15
ERIKA BEATRIZ MARCELINO 793.397.5 03/03/2026 14:45
JULIANE FELIPE OLIVEIRA 821.181.7 04/03/2026 14:30
LAILA DELGADO MENDONCA PEDROZO ROCHA 722.418.4 04/03/2026 14:45
LEILA GOMES DA SILVA FAULA 779.833.4 03/03/2026 16:45
LETICIA DE SIQUEIRA E BOSSOLO 817.500.4 04/03/2026 13:00
LUCELIA NORBERTO DA SILVA 803.694.2 03/03/2026 08:00
RAFAEL ALBUQUERQUE SANTOS 849.783.4 04/03/2026 13:30

Relação de Servidores Convocados para perícia de Recurso de Licença Médica
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA 852.045.3 04/03/2026 14:15

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

JANE RODRIGUES FERREIRA 520.426.7 04/03/2026 15:15
SANDRA REGINA FONSECA 805.526.2 04/03/

2026 14:00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

AMANDA ROSA DE SOUZA 829.490.9 04/03/2026 15:30
MARIA DA PENHA MOREIRA 545.033.1 04/03/2026 15:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

CARLA MORAIS SANTOS 797.999.1 04/03/2026 15:45
EVERTON DE SOUZA DA SILVA 926.788.3 04/03/2026 14:45
ISABEL CRISTINA DE SOUZA 676.352.9 04/03/2026 15:30
JANE RODRIGUES FERREIRA 520.426.7 04/03/2026 15:15
JOEYDE BETHANIA RAMOS BEZERRA 809.762.3 04/03/2026 14:30
KATIA ALVES DOS SANTOS 618.001.9 04/03/2026 15:15
LIGIA DE AMORIM COSTA 770.425.9 04/03/2026 14:30
NATANE CARDOSO VIEIRA 933.249.9 04/03/2026 14:15
PATRICIA BENTLER 815.731.6 04/03/2026 14:00
RUBIA KELLY DE SOUZA 849.665.0 04/03/2026 14:45
SANDRA REGINA FONSECA 805.526.2 04/03/2026 14:00
SONIA REGINA SANTOS 691.843.3 04/03/2026 15:00

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito para Readaptação Funcional
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

FLORISBELA FERREIRA DOS SANTOS 662.241.1 24/03/2026 08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

JUPIRA MARIA BUENO 537.388.3 24/03/2026 09:00

Relação de Servidores Convocados para Recurso de Readaptação Funcional
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

MARCIA LUCK DA SILVA 685.461.3 09/03/2026 09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

BRUNO APARECIDO COSTA DE SOUZA 829.823.8 09/03/2026 10:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA 798.897.4 09/03/2026 09:20
MARCIA LUCK DA SILVA 685.461.3 09/03/2026 09:00
NICELIA PATRICIA FERNANDES AGUILAR 794.906.5 09/03/2026 09:40
ROSENIL SANTOS FERREIRA 750.937.5 09/03/2026 11:00
THAIS CRISTINA DA SILVA CASTRO 782.985.0 09/03/2026 10:20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

SONIA REGINA DOS SANTOS 737.722.3 09/03/2026 10:00

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO Á SAÚDE

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME RF DATA HORARIO

CLAUDIO LUIS PAVAN 626.299.6 13/03/2026 10:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

SHISLAINE MARIA DA SILVA 712.455.4 13/03/2026 09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

NOME RF DATA HORARIO

JULIANO MACIEL RODRIGUES 806.015.1 05/03/2026 09:30

Edital de Convocação para perícia médica | Documento: [152016356](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Acidentária
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

NIVALDO MOURA DO NASCIMENTO JUNIOR 789.802.9 04/03/2026 09:35
SAAID AJAY LIMA PIRES 720.146.0 09/03/2026 07:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

CICERA DA SILVA RAMOS 886.029.7 04/03/2026 08:15
EDILEUSA COSTA DA SILVA 622.378.8 04/03/2026 10:15
MARIA JOSE ORIGUELA 752.918.0 09/03/2026 08:55
MIRIAM GOMES MARQUES 794.014.9 06/03/2026 10:25
SELMA RODRIGUES BOTELHO 696.320.0 04/03/2026 09:45

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos

- Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos
ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

CYNTIA THOMAZ DA SILVA 830.049.6 03/03/2026 10:45
DOUGLAS BARROS DE SOUZA 742.076.5 03/03/2026 17:15
LUIS ANTONIO MOREIRA LEO 742.577.5 03/03/2026 08:45
LUIS AUGUSTO DOS SANTOS 705.407.6 03/03/2026 12:45
MARIA CICERA PROCOPIO DA SILVA 699.539.0 03/03/2026 10:30
MARLEIDE TRINDADE DE MOURA 833.425.1 03/03/2026 15:30
ROSANGELA DE FATIMA NUNES MACHADO DANIEL 719.212.6 03/03/2026 11:15
SELIANE SILVA DOS SANTOS 856.590.2 03/03/2026 15:15
THIAGO RODRIGO PERES DE OLIVEIRA 800.812.4 03/03/2026 15:30
WESLEY SERAFIM GUEDES 789.978.5 03/03/2026 14:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS 724.122.4 03/03/2026 10:45
ALEXANDRE DA SILVA GARCIA 691.137.4 03/03/2026 11:15
ANDREIA APARECIDA SANTANA MACHADO 681.965.6 03/03/2026 14:00
BEATRIZ BITTENCOURT BOVOLENTA 755.458.3 03/03/2026 10:15
CAROLINA FERRO TREVISAN 803.673.0 03/03/2026 13:30
CELINA DE PAULA COSTA 822.559.1 03/03/2026 14:00
CLAUDIA REGINA RODRIGUES AGUIAR 810.247.3 03/03/2026 10:45
DANIELA CORREA DE LIMA MATTOS 853.588.4 03/03/2026 13:45
DANIELA FERREIRA DE SOUZA 773.459.0 03/03/2026 09:45
DANIELLE CASSERO TEODORO 790.461.4 03/03/2026 13:15

DENISE ALVES CARVALHO TEIXEIRA 744.880.5 03/03/2026 15:15
ELAINE PEREIRA DA SILVA 838.833.4 03/03/2026 12:15
FABIANA ALVES DE MOURA 835.783.8 03/03/2026 11:45
FERNANDA BRAGA FUSCO 793.736.9 03/03/2026 08:30
GUADALUPE CRISTINA KASTEN DORIA 912.811.5 03/03/2026 08:30
JANAINA ISIS DE MORAES NOGUEIRA 845.002.1 03/03/2026 09:30
JAQUELINE FERNANDES LAZARINI PEREIRA 792.340.6 03/03/2026 10:15
JOAO ANTONIO DONIZZETTI CARVALHO 524.445.5 03/03/2026 15:45
JULIA OZIR CABRAL DE BRITO 771.455.6 03/03/2026 15:30
KELLY FERREIRA DE MELO MATHEUS 794.531.1 03/03/2026 10:30
LEILA REGIANE LEITE LAVRAS 685.674.8 03/03/2026 13:30
LUCIANA PEREIRA DE SANTANA 804.110.5 03/03/2026 10:15
MAGNA PEREIRA DE LIMA 817.746.5 03/03/2026 13:15
MARIA APARECIDA PEREIRA 681.822.6 03/03/2026 09:30
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA LA CORTE 739.196.0 03/03/2026 17:00
MARILDA DA CRUZ CARVALHO 778.284.5 03/03/2026 10:15
MARLENE AYAKO DOMENI 782.220.1 03/03/2026 11:00
MATHEUS AUGUSTO QUEIROZ DE ASSIS 937.505.8 03/03/2026 10:30
MAURO DE SOUZA OLIVEIRA 527.150.9 03/03/2026 16:00
NATANE CARDOSO VIEIRA 933.249.9 03/03/2026 11:30
PEDRO ANDRE TRAJANO DA SILVA 818.622.7 03/03/2026 16:30
RENATA DE FARIA ROCHA TOMAZ 824.826.5 03/03/2026 11:30
RODRIGO REIS LEME 792.071.7 03/03/2026 09:30
SARA REGINA RAMOS 713.987.0 03/03/2026 12:45
SHIRLEY ROBERTA ANTONIO FIALHO 744.106.1 03/03/2026 10:30
SIMONE DE CARVALHO MARTINS 823.729.8 03/03/2026 09:00
SYDNEA AUGUSTO 586.652.9 03/03/2026 08:30

SYLVIA GEORGINA FREIRE DE SOUZA FREITAS 749.512.9 03/03/2026 17:15
TAIS DE LIMA GOMES OLER 816.275.1 03/03/2026 14:00
TATIANE SIQUEIRA ALTEA 791.406.7 03/03/2026 11:15
VALERIA APARECIDA RAIMUNDA DE OLIVEIRA 685.754.0 03/03/2026 14:30
VALNI ALVES DE OLIVEIRA 668.125.5 03/03/2026 14:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

AGATTA DANEJAYA SANTOS GUSMATTI 927.610.6 03/03/2026 15:45
EDISON PEREIRA DA SILVA JUNIOR 753.403.5 03/03/2026 11:15
SANDRO ALVES DE BARROS 741.055.7 03/03/2026 11:30

SIDNEY FONOFF JUNIOR 842.993.6 03/03/2026 11:45

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ADEMAR NAOTO NOZAKI 790.215.8 07/04/2026 07:30

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial - Art. 6º do Decreto 64.014/2025

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

TATIANA BARBOSA FERREIRA GUERRA 843.704.1 04/03/2026 15:30

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

CELINA VIEIRA DA COSTA 829.623.5 04/03/2026 16:45

RUTH ESTER PEREIRA DA SILVA 712.829.1 04/03/2026 16:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANGELA ALICE DE AZEVEDO LOUREIRO BENTO DE SOUZA 814.174.6 04/03/2026 14:15

BIANCA DE MENESES PEREIRA 773.256.2 04/03/2026 13:15
CARIN SANCHES DE MORAES 697.298.5 03/03/2026 09:00
FLAVIA LOPES DA SILVEIRA 752.602.4 03/03/2026 09:30
HENRY GUIMARAES TEIXEIRA 677.544.6 03/03/2026 10:30
ISABEL DA LUZ FARIA 666.159.9 03/03/2026 10:00
LUCIANA DA SILVA PEREIRA 798.336.1 04/03/2026 16:30
LUCIANE CRISTINE SERAFIM BIESUZ MEDOLA 810.934.6 03/03/2026 09:45
MARIA VALERIA APARECIDA DOMINGUES VIEIRA 853.725.9 04/03/2026 15:00
MARTA MARIA MARINHO 818.806.8 04/03/2026 15:15
PATRICIA DE MAGALHAES JARDIM 774.068.9 04/03/2026 16:15
PAULO MARCOS PREVIATO COELHO 638.493.5 04/03/2026 13:45
SILVIA HELENA DOS SANTOS 728.684.8 04/03/2026 15:45
SUZANA MILANI 843.994.0 03/03/2026 10:15
VANESSA DE JESUS SILVA 799.088.0 03/03/2026 08:45
VIVIANI ZIANTONI PASCUI 824.555.0 03/03/2026 08:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

RODRIGO BRASIL VIEIRA JORGE 849.080.5 03/03/2026 09:15

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito para Readaptação Funcional
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

ROSANGELA BARBOSA RABELO DE ARGOLO 852.817.9 10/03/2026 10:20

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ADAILZA BRANDAO SOARES 719.439.1 10/03/2026 13:30
AUDREY ELIANA COELHO DE CARVALHO 829.889.1 10/03/2026 09:15
ELIS REGINA COELHO DA SILVA 830.884.5 10/03/2026 10:20
ELISABETE LENI MOREIRA TRONDOLI 718.658.4 10/03/2026 09:30
KATIA MARIA DE GUSMAO 692.366.6 10/03/2026 15:00
LILIAM ANDRADE FERNANDES 832.490.5 10/03/2026 08:45
VANDA MORAES TAVARES DE CARVALHO 790.240.9 10/03/2026 15:45
VILMA ALBANO PINHEIRO 835.421.9 10/03/2026 16:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA 801.909.6 10/03/2026 09:20
ALINE DONHA COSTA SOBRINHO 820.367.9 10/03/2026 09:20
ANA PAULA DE LIMA PEREIRA GOUDINHO 794.084.0 10/03/2026 10:00
ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO D AGOSTINO 770.600.6 10/03/2026 16:20
CARINA DE SOUZA CAVALCANTE MENDES 817.639.6 10/03/2026 16:00
CRISTIANA VALENTIM DE SOUSA 801.371.3 10/03/2026 15:20
DIVA BOAVENTURA RIBEIRO SANTOS 749.870.5 10/03/2026 16:00
ELISANGELA RODRIGUES FIGUEIREDO DIAS 809.400.4 10/03/2026 14:45
GILBERTO JULIANO BOLDRIN DE OLIVEIRA 843.195.7 10/03/2026 09:40
GLADIS LAURINO 782.429.7 10/03/2026 10:00

IEDA CRISTINA BENEVIDES 827.367.7 10/03/2026 10:40
JULIANA APARECIDA DE CASTRO CAMELO 822.394.7 10/03/2026 09:45
LAIS MANTOVANI RAMOS BANHOS 773.811.1 10/03/2026 13:45
LUCIANA CARVALHO BRAGA CALZONE 592.475.8 10/03/2026 08:30
LUZIA PEREIRA DE BARROS 726.761.4 10/03/2026 09:00
MARCELA CRISTINA DE MATOS 821.844.7 10/03/2026 14:20
MARCIA CRISTINA DE FREITAS LIMA 839.791.1 10/03/2026 15:40
MARCIA DE OLIVEIRA PERMANHANI 912.798.4 10/03/2026 08:15
MARIA DAS DORES BATISTA FERES 838.852.1 10/03/2026 14:30
MONICA ALEXANDRE MENDES VILAR BRASIL 727.396.7 10/03/2026 09:00
MONIQUE FRANCA ALMEIDA DA SILVA 839.535.7 10/03/2026 14:00

NOEMI DE AZEVEDO PORTILHO CARLIN 713.087.2 10/03/2026 15:00
RENATA DE LA TORRES KUBOTA 802.302.6 10/03/2026 14:40
ROBERTA SOUSA SILVA SALVADOR 801.920.7 10/03/2026 16:40
ROSEMEIRE BARBOZA DA SILVA LIMA 774.607.5 10/03/2026 08:00
SIMONE CRISTINA MARTINS FREIRE DA SILVA 709.951.7 10/03/2026 09:00
SIMONE DE PAULA GOMES DE ASSIS 725.923.9 10/03/2026 08:30
VIVIAN Nanci TROITINO FERREIRA 744.661.6 10/03/2026 09:40
VIVIANE SILVA ALEXANDRE 759.943.9 10/03/2026 10:00

Edital de Licenças Médicas | Documento: [151979001](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos da Lei 8989/79

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6617964/2 RAUNIER RENATO DOS SANTOS 10/02/2026 NEG/143
7042132/4 PAULO HENRIQUE DA SILVA 10/02/2026 NEG/143
7188587/1 ADELINO SOUZA DA SILVA 24/02/2026 NEG/143
7188757/1 CARMEM LUCIA APARECIDA DOS SANTOS 18/02/2026 NEG/143
7545231/4 ARISTEU JOSE DOS REIS 18/02/2026 NEG/143
7844948/3 ALINA LESLY MENDES DUTRA 18/02/2026 NEG/143
7971915/1 RENATA DE CARVALHO PINTO RIBEIRO 10/02/2026 NEG/143
7978758/1 LUIZA ZANONI 24/02/2026 NEG/143
8347433/2 TAIS DE PAULA NEVES BRITO 05/01/2026 NEG/143
8350213/2 SUELLEN SANTOS NOVAES 04/02/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6463487/1 MARIA CICERA RODRIGUES LIMA 20/02/2026 NEG/143
6500951/1 VALDIR PEREIRA PINHEIRO 20/02/2026 NEG/143
6500951/1 VALDIR PEREIRA PINHEIRO 20/02/2026 NEG/143
6850154/2 MARLENE NUNES GUERRA 23/02/2026 NEG/143
6855415/5 IRACI RODRIGUES DE CARVALHO 23/02/2026 NEG/143
6946623/1 REGINA CELI DE OLIVEIRA SOUZA 26/02/2026 NEG/143
6957676/1 ROSEMEIRE BON GOLANDA 26/02/2026 NEG/143
7250371/1 PATRICIA PERES DOS SANTOS 10/02/2026 NEG/143
7282052/1 NEUSA MARIA TAVARES 10/02/2026 NEG/143
7359489/1 FABIOLA SIQUEIRA CARDOSO 10/07/2024 NEG/143
7458959/2 KARINA CRISTALDO DO NASCIMENTO 23/02/2026 NEG/146
7458959/3 KARINA CRISTALDO DO NASCIMENTO 23/02/2026 NEG/146

7487827/1 MARIA ROSINETE FERREIRA DA SILVA 26/02/2026 NEG/143
7521596/1 KATIA ROCHA SOUSA 23/02/2026 NEG/143
7756500/1 HELLEN REGINA PIOVESAN DIAS 23/02/2026 NEG/143
7944411/1 LUCIANA AGUIAR SANT ANA 24/02/2026 NEG/143
8021431/1 MARCOS ROBERTO LIBANO 20/02/2026 NEG/143
8130302/1 JULIANA DA SILVA RODRIGUES 26/02/2026 NEG/143
8250693/1 SIMONE RACHEL 25/02/2026 NEG/143
8371334/1 PAULA FERNANDES CORDEIRO FARIAS 10/02/2026 NEG/143
8424209/1 NANCY ALMEIDA RABINOVITZ 23/02/2026 NEG/143
8424209/1 NANCY ALMEIDA RABINOVITZ 23/02/2026 NEG/143
8425671/1 ELIZABETH BENTO 26/02/2026 NEG/143
8425752/1 EDNA ROSELE DA CONCEICAO NEVES 19/02/2026 NEG/143
8439940/2 SUZANA MILANI 26/02/2026 NEG/143
8448418/1 ROSELI AMELIA LEONCIO ROCHA 20/02/2026 NEG/143
8448418/2 ROSELI AMELIA LEONCIO ROCHA 20/02/2026 NEG/143
8453004/1 MARCIA PIMENTEL NOBRE 23/02/2026 NEG/146
8454566/1 JOSIANY AGUIAR FERREIRA 23/02/2026 NEG/143
8467765/1 NIRLEI CRISTINA DOS SANTOS 10/02/2026 NEG/143
8480435/1 IVONE CRISTINA NASCIMENTO TEODOSIO 23/02/2026 NEG/143
8507228/1 LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO 20/02/2026 NEG/143
9115463/2 ELAINE SAMPAIO DA CUNHA 23/02/2026 NEG/146
9462058/1 RAQUEL FARIAS DA SILVA ALVES 10/02/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6238009/2 ANTONIO CARLOS QUIRINO DE FONTES 18/02/2026 NEG/143
8155488/1 GRAZIELLE PROCOPIO MATOS DOS SANTOS 23/02/2026 NEG/146
8159432/1 OSCAR JOSE DA SILVA JUNIOR 10/02/2026 NEG/143
8544638/1 PATRICIA ELIETE MARTINS 10/02/2026 NEG/143
8552851/1 JAIR RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR 23/02/2026 NEG/143
9172025/1 ALAN SILVA NOVAES 18/02/2026 NEG/143

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7603738/1 RICHARD FLORIDO 31/01/2026 NEG/143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8379793/1 JOSIE CLEIA SANTOS MIRANDA 23/02/2026 NEG/143

Edital de Licenças Médicas | Documento: [151979999](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS/NEGADAS EM GRAU DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7526377/1 MARIA JOSE DOS SANTOS 06/02/2026 NEG/143
7863250/1 ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS 002 04/12/2025 143
7875444/3 ELAINE MARIA SIMOES BRAZELINO 18/02/2026 NEG/143
7920237/1 EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS 18/02/2026 NEG/143
8291446/2 ADALA RODRIGUES XAVIER DOS SANTOS 001 19/02/2026 143
8297657/2 BERENICE ELISA DA COSTA 003 15/02/2026 143
8297657/3 BERENICE ELISA DA COSTA 003 15/02/2026 143
8306435/2 DAYANE CAROLINE SANTOS DE SOUZA 060 10/02/2026 143
8307822/2 ELIANE EVANGELISTA ALVES 001 15/02/2026 143
8310262/2 ELCIO PONTES DE TILIO 11/02/2026 NEG/143
8333386/2 MILENA DO VALE CARVALHO 003 26/01/2026 143
8340757/2 RENAN ANTUNES SANTOS 005 12/02/2026 143
8351627/2 VIVIANE DE CASTRO SILVA 019 02/02/2026 143
8352402/2 VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES 001 22/12/2025 143
8366098/2 TAMIRES DE OLIVEIRA DALAQUA 001 13/02/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6670776/3 ANTONIO LACERDA JUNIOR 02/02/2026 NEG/143
6787592/4 EDILEUSA MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS 003 12/11/2025 143
6902499/1 MAGDA EDGMAR RODRIGUES ROCHA 001 13/02/2026 143
7201427/2 JOSIE ADRIANA RAMOS OLIVEIRA 10/02/2026 NEG/143
7203781/1 ZILAMI DUARTE CONCEICAO SANTOS 002 05/02/2026 143
7230524/1 GIOVANNA EUNICE DE MENDONCA 10/02/2026 NEG/143
7287739/1 INES DE ALMEIDA SILVA 10/02/2026 NEG/143
7301740/2 PAULA CAVALCANTE GUTIERREZ SOUSA 10/02/2026 NEG/143
7301740/3 PAULA CAVALCANTE GUTIERREZ SOUSA 10/02/2026 NEG/143
7320108/1 FERNANDO MARCELO SANTOS 19/02/2026 NEG/143
7431406/2 RITA DE CASSIA BACCARI PASTOR MARTINEZ 002 12/02/2026 143
7521596/1 KATIA ROCHA SOUSA 005 04/02/2026 143
7757875/1 GLAUCE OKABE 060 13/02/2026 143
7770111/2 CARINA PATRICIA DOS SANTOS 002 12/02/2026 143
7770111/3 CARINA PATRICIA DOS SANTOS 002 12/02/2026 143

7801343/3 RENATA CORREA JARDIM 10/02/2026 NEG/143
7814712/1 AMILCAR ROBERTO ALVARES 004 16/12/2025 143
7834659/1 EDILEUSA DE MELO BRANDAO 002 09/02/2026 143
7839863/1 CARLOS EDUARDO FRANCISCHINI LOPES 004 10/02/2026 143
7839863/2 CARLOS EDUARDO FRANCISCHINI LOPES 004 10/02/2026 143
7921721/1 MARA CONCEICAO LOPES 001 13/02/2026 143
7926472/2 RAQUEL CILENE DE OLIVEIRA 002 12/02/2026 143
7980248/1 LUMA DE SOUZA MARQUES ALVES 02/02/2026 NEG/143
7980248/2 LUMA DE SOUZA MARQUES ALVES 02/02/2026 NEG/143
7999216/1 JESSICA DO VAL DE PAULO 001 11/02/2026 146
7999216/2 JESSICA DO VAL DE PAULO 001 11/02/2026 146
8026181/1 JULIANA MARCONDES SIQUEIRA 007 03/02/2026 143
8171548/1 TATIANA MOREIRA FRANCA 001 13/02/2026 143
8232393/1 BRUNA BRANDAO 09/02/2026 NEG/146
8232393/2 BRUNA BRANDAO 09/02/2026 NEG/146
8859809/2 ABIGAIL DE ALMEIDA SILVA 002 19/02/2026 143
9334017/1 LUANA ANGELA DOS SANTOS DANTAS 001 06/02/2026 146
9350721/1 BARBARA HELEN FELIX ROMANA 004 04/02/2026 143
9374965/1 KASS FELIX SAKAGAMI 003 11/12/2025 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

5768063/4 GISELDA ARAUJO SALES DIAS 007 12/01/2026 143
6464122/1 LAUDO LIMA LOPES 045 16/02/2026 143
6579779/1 VANDERLEI DOS SANTOS 10/02/2026 NEG/143
7719825/1 SILVINEI APARECIDO AMARAL 003 30/01/2026 143

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

9490990/1 FABIO KIYOSHI SAKATA 060 10/02/2026 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

7526377/2 MARIA JOSE DOS SANTOS 06/02/2026 NEG/143
8518734/1 IZILDA FERRARI PERES 11/02/2026 NEG/143

Edital de Licenças Médicas | Documento: [151980855](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS/NEGADAS EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

8330867/2 MARIA DAS DORES DA SILVA BRITO 033 30/01/2026 160

Edital de Licenças Médicas | Documento: [151987078](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
7326700/ SILVIA NASCIMENTO RIBEIRO 26/02/2026 143
7971443/ CARLA CRISTINA MARIA BEDIA 25/02/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia - Clínica

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
5817722/ JULIO CESAR ROSA 26/02/2026 143
6286623/ MARCOS TADEU DE PAULA 26/02/2026 143
7702116/ FERNANDA DE SOUSA 26/02/2026 143
7779976/ MAURO CESAR DILAI 26/02/2026 143
7922345/ MARCIO ROGERIO DE SOUZA 26/02/2026 143
8232016/ ECRYD CRISTINE FERNANDES ABDALA ELIAS 26/02/2026 143
8239347/ MARIA INES OLIVEIRA DAMASCENO FONTES LOPES 26/02/2026 143
8265372/ MICHELLY CRISTINA NUNES ALMEIDA DOMINGUES 26/02/2026 143
8302081/ ALDO ALVES DE OLIVEIRA 26/02/2026 143
9282718/ JULIO CESAR DE OLIVEIRA LAMPREIA 26/02/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de servidores com pedidos de Recurso negados por não comparecimento

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
8132542/ KARLA CRISTINA SOARES DOS SANTOS GOUVEIA 13/02/2026 143
8373442/ VANIA DOS SANTOS SILVA 10/02/2026 143
8554277/ RODRIGO DE ARAUJO DOMINGOS 04/02/2026 143

Edital de Licenças Médicas | Documento: [151988152](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Submetidos à Avaliação de Especialista

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO DE READAPTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7715056/1 MARISTELA AIKO HANGAI 23/02/2026
8086524/1 ELIZABETE ALENCAR VICENTE 23/02/2026
8099448/1 ANA LUCIA MIQUELETTI 23/02/2026

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7388381/2 SANDOVAL BORGES OLIMPIO 25/02/2026
7461364/1 JESSIE ANA MOREIRA DA SILVA 23/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7799951/2 ELAINE MONTEIRO DA CRUZ SILVA 23/02/2026
8014248/1 ANA PAULA COSTA DE SOUSA 23/02/2026
8014248/2 ANA PAULA COSTA DE SOUSA 23/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8503044/1 AMERICO AUGUSTO LUNARDELLI 23/02/2026

Edital de Licenças Médicas | Documento: [151988996](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

LIC. MED. CONCEDIDAS/NEGADAS EM GRAU DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8572330/1 ANA PAULA FREIRE DE SA SOUZA
012 02/02/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7397208/1 DOMENICA MARIA ANTONIO DA SILVA 005 19/02/2026 143
9411721/1 LUIS PEDRO POLESI DE CASTRO 002 19/02/2026 146

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5681081/1 SOLANGE MAFFEI QUINTAS 001 03/02/2026 143
6041001/1 VALERIA FERNANDES DE SOUSA 004 03/02/2026 143
6121110/2 EDER DA SILVA OLIVEIRA 001 20/02/2026 143
6174451/1 AGUINALDO BISPO DE ARAUJO 004 13/02/2026 143
6197493/3 MARIO APARECIDO PEREIRA DA SILVA 001 22/02/2026 143
6263658/5 MARIA ALICE DOS SANTOS 003 24/02/2026 143
6321551/2 ROSE MARIE NEDER ISSA 001 23/02/2026 143
6321551/3 ROSE MARIE NEDER ISSA 001 23/02/2026 143
6442803/1 MONICA MACHADO NERY 012 10/02/2026 146
6522351/2 LUCIANA GOMES DE MATOS 001 19/02/2026 143
6522351/2 LUCIANA GOMES DE MATOS 007 02/02/2026 143
6575820/3 ROSEMEIRE COSTA DE LIMA BARRETO 001 23/02/2026 143
6598099/3 MARIA APARECIDA DE LIMA CEZARIO 005 20/02/2026 143
6741045/3 ELISABETE SOARES NASCIMENTO 005 12/02/2026 143
7002611/3 ELZA DOS SANTOS FERREIRA 001 10/02/2026 143
7007060/2 FATIMA SUMAIA YOUSSEF ALI EL SAYED 007 11/02/2026 143
7023235/2 LUCIA MARIA DA SILVA 001 23/02/2026 143
7042523/3 MARIA HALUSDIANE ANDRE DE SOUZA 002 20/02/2026 143
7043554/3 JOSETE DA SILVA COSTA 001 20/02/2026 143
7057300/3 LIAMAR DE ABREU FERREIRA 001 19/02/2026 143
7062192/2 ROSANGELA APARECIDA ROCHA 005 25/02/2026 143
7063521/2 ROSELI OLIVEIRA DA SILVA 001 26/01/2026 143
7063521/2 ROSELI OLIVEIRA DA SILVA 001 25/02/2026 143
7064021/3 VERA LUCIA REIS 085 03/02/2026 160
7070187/3 ROSIMEIRE SILVIA DE ALMEIDA COSTA 001 18/02/2026 143
7125569/3 LUCIENE GOMES DA ROCHA 007 22/02/2026 143
7125569/5 LUCIENE GOMES DA ROCHA 007 22/02/2026 143
7167067/1 KELLY CRISTINA DO

NASCIMENTO SANTIAGO 001 23/02/2026 143

7172915/1 MADALENA DE OLIVEIRA 002 19/02/2026 143
7175353/3 LIDIANE MEIRA BENEVIDES 001 19/02/2026 143
7175655/1 TELMA ARABADJI 005 25/02/2026 143
7175655/1 TELMA ARABADJI 002 02/02/2026 143
7175655/3 TELMA ARABADJI 005 25/02/2026 143
7175655/3 TELMA ARABADJI 002 02/02/2026 143
7176431/1 JULIANA VIEIRA FELICIO DE AMORIM 001 24/02/2026 143
7178956/3 JOCILAINE SILVA SIQUEIRA 005 09/02/2026 143
7195290/1 LUCI MENDES SILVA 003 23/02/2026 143
7200021/1 EDRIANA MARIA DA SILVA 001 12/02/2026 143
7213336/2 SEBASTIAO LUIZ TIEPPO 002 23/02/2026 143
7282486/1 QUELI ROBERTA DA SILVA 001 09/02/2026 143
7300760/1 DANIEL MARIANO NEVES 002 19/02/2026 143
7325649/1 LILLIAN DE OLIVEIRA BISPO 004 24/02/2026 143
7352883/1 MARCELO AKAMINE GOMES 001 20/02/2026 143
7420901/5 ADEMIR MARTINS GARRIO 031 02/03/2026 160
7441100/1 SANDRA DOS SANTOS UTUARI MAROJA 001 23/02/2026 143
7503296/1 ZENEIDE ALVES BATISTA DA SILVA 001 12/02/2026 143
7540787/4 LUCIANO ROMAO DE OLIVEIRA 004 24/02/2026 143
7575343/3 LUCIA MARIA DE OLIVEIRA 003 23/02/2026 143
7580959/3 KELI MARCELINO 002 26/02/2026 143
7775920/4 LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA 002 21/02/2026 143
7809280/1 BRENO KENDI CARMONA KAYAKI 001 12/02/2026 143
7824793/1 MARCIA DIAS DE MORAES 025 03/02/2026 143
7832249/1 MARCELLE APARECIDA TSURUDA AZEVEDO DA SILVA 008 19/02/2026 146
7836171/1 CARLOS ANTONIO DA ROCHA 005 23/02/2026 143
7838239/1 KAMILLA TONON PERES 009 23/02/2026 160
7838239/3 KAMILLA TONON PERES 009 23/02/2026 160
7838352/1 DENILSON ANDRE CADORINI 003 16/02/2026 143
7840594/2 MARIA CLAUDINEA ANTUNES REIS 003 18/02/2026 143
7840594/2 MARIA CLAUDINEA ANTUNES REIS 002 16/02/2026 143
7846223/1 JULIANA NUNES MECCA DE OLIVEIRA ALVES 001 24/02/2026 143
7855818/1 FERNANDA APARECIDA GARCIA 002 25/02/2026 143
7856717/1 EILTON DO NASCIMENTO 001 21/02/2026 143
7857772/1 SANDRA REGINA MILAN 005 19/02/2026 143
7859210/1 MARIA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES 001 22/02/2026 143
7*6*0*7* B* N* P* 058 20/02/2026 143
7867379/1 REGIANE BARBOSA DE MENEZES DOS SANTOS 090 26/02/2026 143
7868481/1 MARIA GERALDA DA SILVA 005 23/

02/2026 143
7871597/1 EDNA BISPO DOS SANTOS 007 23/02/2026 146
7873956/1 CARLOS ALEXANDRE MENESES FAVETT 002 23/02/2026 143
7882548/1 LAURO JOSE FIGUEIREDO ALTAMIRANO 001 19/02/2026 143
7888457/1 VANESSA REGINA LIMA SILVA 001 19/02/2026 143
7890737/1 ODAIR APARECIDO FERREIRA 002 09/02/2026 143
7893078/1 WILSON ANDRE CARDOSO 001 24/02/2026 143
7900953/1 SERGIO SILVA SANTOS 001 19/02/2026 143
7901097/3 MONICA MARIA PERES 007 23/02/2026 143
7910517/3 MARIA APARECIDA DA SILVA 007 23/02/2026 143
7919492/1 CRISTIANE MIRANDA FERNANDES LIBERATTI 005 09/02/2026 143
7925964/1 BARBARA CRISTINA DE ARAUJO 002 23/02/2026 143
7930623/1 MARCIA AUGUSTA DUARTE 004 24/02/2026 143
7931255/1 EDSON MICALE OLIVEIRA RODRIGUES 001 10/02/2026 143
7973713/1 LUCAS FILIPE DOS SANTOS GOMES 001 23/02/2026 143
7976356/1 KATIA MENDES HIGUTI 001 23/02/2026 146
7990405/1 SIMONE REGINA MARCONDES 001 26/01/2026 143
7999267/1 DEBORA CRISTINA DA SILVA GARCIA 007 19/02/2026 143
8003181/1 DIENE CRISTINA MOREIRA SALES 003 22/02/2026 143
8010242/1 EDUARDO FERNANDES PIMENTA 001 09/02/2026 143
8031452/1 MARCELO MELO SILVA 001 18/02/2026 143
8041563/1 PRISCILA APARECIDA SOARES DO CARMO 001 26/02/2026 143
8054321/1 LEANDRO AUGUSTO VENTURE 003 20/02/2026 143
8064237/1 LIDIANE DOS SANTOS CABRAL 002 19/02/2026 146
8068623/1 SULIVANIA UCHOA LIMA 002 04/02/2026 143
8074933/1 MONICA REGINA RIBEIRO 003 12/02/2026 143
8203075/1 FERNANDA DANIELE CARACA 004 10/02/2026 143
8203334/1 MARCO AURELIO RODRIGUES MACHADO 001 24/02/2026 143
8203377/1 ROSANA FUKAYAMA 001 19/02/2026 143
8203377/1 ROSANA FUKAYAMA 001 26/01/2026 143
8210331/1 MARIANA AGNES DA SILVA ALVES 002 20/02/2026 143
8210535/1 CECILIA CARMEN PEREIRA NOVAES DE PAULA SANTOS 002 23/02/2026 143
8224021/1 FERNANDA DE HOLANDA SILVA BORTOLETTO 001 11/02/2026 143
8289603/2 AMANDA NUNES DE SOUZA 001 13/02/2026 143
8290539/3 ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE 001 23/02/2026 143
8290628/2 ADRIANA SILVA SANTOS 002 15/02/2026 143
8291331/2 AILTON JUVENTINO BATISTA 001 22/02/2026 143
8292868/2 ANDREA DE ALMEIDA SOARES SILVA 001 23/02/2026 146
8293309/2 ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA 001 14/02/2026 143

8294356/2 ANALIA ALVES 001 13/02/2026 143	8326185/2 MARCIA SZALA 001 20/02/2026 143	8377022/1 NELY MARIA MADALENA DE BARROS VALERIO 002 23/02/2026 143
8296791/2 CAROLINA FALCAO DE GOIS BARROS 005 23/02/2026 143	8326401/2 MARCIO ATANAZIO 001 23/02/2026 143	8442363/1 LUIZ EDUARDO SEVERINO DE SOUSA 007 23/02/2026 143
8296944/2 CAROLINE SOUZA ANTUNES 005 18/02/2026 143	8326452/2 MARCIO DOS SANTOS MICHELAN 001 21/02/2026 143	8547751/2 CHARLES APARECIDO DANTAS DE SANT ANNA 003 25/02/2026 143
8297240/2 CECILIA MIKALOUSKI 005 13/02/2026 143	8327165/2 MANUELA TOSO DE OLIVEIRA SILVEIRA 001 22/02/2026 143	8552690/2 TATIANE DE LEMOS PASSARELLI SANTOS 002 23/02/2026 143
8298173/2 BRUNA GOUVEIA DE OLIVEIRA 003 15/02/2026 143	8327394/2 MARCELA CAROLINE BRITO DOS SANTOS FERREIRA 001 25/02/2026 143	8554129/2 LUIZA CRISTINA VAZ DA SILVA 001 21/02/2026 143
8299200/2 CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA 004 10/02/2026 143	8327394/2 MARCELA CAROLINE BRITO DOS SANTOS FERREIRA 001 19/02/2026 143	8554480/2 ALEXANDRA APARECIDA VICENTE 007 13/02/2026 143
8299331/2 CINTIA MARIA DO CARMO 002 22/02/2026 143	8327840/2 MARCELO FERREIRA DE SOUZA 002 23/02/2026 143	8555982/2 EGLEIA MONTEIRO 001 23/02/2026 143
8299722/2 CRISTIANI OLIVEIRA DE ANDRADE 003 13/02/2026 143	8327840/2 MARCELO FERREIRA DE SOUZA 003 19/02/2026 143	8563071/2 ANGELA DE ANDRADE ROCUMBACK 004 24/02/2026 143
8299722/4 CRISTIANI OLIVEIRA DE ANDRADE 003 13/02/2026 143	8327912/2 MARCELO NOGUEIRA 001 23/02/2026 143	8565929/2 LUANA BITTENCOURT NASCIMENTO 003 22/02/2026 143
8300496/2 CYNTIA THOMAZ DA SILVA 005 16/02/2026 143	8333122/2 MARINA DE SOUZA 007 19/02/2026 143	8565929/2 LUANA BITTENCOURT NASCIMENTO 001 20/02/2026 146
8302456/2 CREUZA MARIA DO NASCIMENTO 001 24/02/2026 143	8333271/2 MARINALVA COIMBRA LOPES VIDAL 001 21/02/2026 143	8567425/2 LEIA DIAS SARAIVA 001 25/02/2026 143
8302774/2 CRISTIANE DE JESUS MELO 004 24/02/2026 143	8335095/2 MARTA DE SOUZA SANTANA 001 18/02/2026 143	8568162/2 JULIANA CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS CRUZ 001 24/02/2026 143
8302774/2 CRISTIANE DE JESUS MELO 001 18/02/2026 143	8335575/2 MAURICIO GONCALVES PEREIRA 001 19/02/2026 143	8569339/2 LUCIANA APARECIDA LEVINO VERISSIMO 003 10/02/2026 143
8303746/2 DENIS JESUS DUARTE DA COSTA 007 17/02/2026 146	8337276/2 NOEMI PIRES DE SEIXAS 001 21/02/2026 143	8928860/1 DANIELE DE OLIVEIRA SILVA 001 20/02/2026 143
8306303/2 EDILAINE FERREIRA TEODORO 003 11/02/2026 143	8337276/2 NOEMI PIRES DE SEIXAS 001 23/02/2026 143	8930902/1 SILVANA NAZARETH RODRIGUES DE JESUS 001 26/01/2026 143
8307733/3 EMERSON ROBERTO SANTOS 002 12/02/2026 143	8339261/2 PATRICIA GOMPERTZ 001 25/02/2026 143	8932514/1 MARIA AUXILIADORA LOPES BARBOSA PINTO 001 23/02/2026 143
8307733/6 EMERSON ROBERTO SANTOS 002 12/02/2026 143	8340374/2 RODRIGO AUGUSTO BRANDAO CRISTINO 004 29/01/2026 143	8933715/1 ALINE COSMO GENTIL 001 25/02/2026 143
8309833/2 ELAINE DOS SANTOS SILVA 002 25/02/2026 143	8340471/2 REGINALDO MARQUES CAETANO 001 23/02/2026 143	8961247/1 ALEXYA DE SOUZA BRITO COSTA 002 24/02/2026 143
8310254/2 ELCI DOS SANTOS MARINHO 001 21/02/2026 143	8340510/2 REGINALDO ROBERTO VIEIRA 001 24/02/2026 143	9055096/2 CLEBER TOMAZ PASCHOAL 009 22/02/2026 143
8314454/2 GISLENE RIBEIRO MORENO BARRETO 005 12/02/2026 143	8341559/2 ROSA MARLENE DE CASTILHO GARCIA 002 09/02/2026 143	9058290/2 ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA 002 21/02/2026 143
8315001/2 ISLAINE BRANDAO LILLI 001 11/02/2026 143	8341559/2 ROSA MARLENE DE CASTILHO GARCIA 003 26/01/2026 143	9126406/1 AGHATA DA COSTA SILVA 001 23/02/2026 143
8315558/2 IVANILDE APARECIDA DOS SANTOS DE MIRANDA 002 19/02/2026 143	8343420/2 ROSANIA GOMES PEREIRA ALVES 002 19/02/2026 143	9143327/1 ALINE ROSALLES BEZERRA 001 13/02/2026 143
8316163/3 JAIR DIVINO VIEIRA 001 22/02/2026 143	8344248/2 ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA 002 23/02/2026 143	9144153/1 GUILHERME TESHIMA RAMOS 002 02/03/2026 160
8316163/4 JAIR DIVINO VIEIRA 001 22/02/2026 143	8344558/2 SELMA MARQUES DE SOUZA 001 19/02/2026 143	9179763/1 LETICIA FERNANDA TAVARES SOUSA DE OLIVEIRA 002 24/02/2026 143
8318743/2 JUCELIA DOS SANTOS DE ASSIS 003 18/02/2026 143	8344558/2 SELMA MARQUES DE SOUZA 001 01/02/2026 143	9208224/1 NILDE PEREIRA 005 22/02/2026 143
8319961/2 KARINA BARBOSA 003 20/02/2026 143	8345678/2 RUTE PEREIRA DOS ANJOS SILVA 003 19/02/2026 143	9208372/1 MICHELLE DE SOUSA MEDEIROS MARQUES 001 21/02/2026 143
8321671/2 KATIA SANTOS FREIRE 001 19/02/2026 143	8346836/2 SANDRA MARA PEREIRA 001 20/02/2026 143	9209654/1 DANILO ANTERO DE MENDONCA 001 16/02/2026 143
8321787/2 KEILA MAZZA MIRANDA 003 19/02/2026 143	8348979/2 THAIS DE SOUZA SANTOS 001 26/01/2026 143	9210857/1 LUCIANO NASCIMENTO SILVA 005 17/02/2026 143
8322091/2 LUAN DE LIMA BARRETO 001 23/02/2026 143	8349878/2 SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA 001 04/02/2026 143	9210857/1 LUCIANO NASCIMENTO SILVA 001 22/02/2026 143
8322210/2 KELLY DA SILVA 001 18/02/2026 143	8349878/2 SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA 001 20/02/2026 143	9212744/1 ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO SCHULTZ 005 13/02/2026 143
8322520/2 LUCAS SANTOS DE LIMA 001 21/02/2026 143	8349916/2 SUELI APARECIDA JULIAO DA SILVA RUAS 001 24/02/2026 143	9234331/1 SELMA DE FREITAS GOMES 001 03/02/2026 143
8322678/2 LAI APARECIDA DOS SANTOS ADOLPHO 001 22/02/2026 143	8350027/2 SILVANA CRISTINA DE MELO FELIX 001 02/02/2026 143	9237861/1 THIELE DUARTE REIS 002 19/02/2026 143
8323461/2 LEIDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS 001 18/02/2026 143	8350213/2 SUELLEN SANTOS NOVAES 001 11/02/2026 143	9259767/1 MARIA GORETE GUIMARAES MARINANGELO 005 19/02/2026 143
8323861/2 LUCIANA FERNANDES DIAS 003 21/02/2026 143	8350329/2 SILVANA SIQUEIRA AMANCIO 001 21/02/2026 143	9261613/1 LUCIANO DE OLIVEIRA TEODORO 003 21/02/2026 143
8324620/2 LIDIANE PAZ DA SILVA 007 25/02/2026 143	8350329/2 SILVANA SIQUEIRA AMANCIO 001 01/02/2026 143	9301763/1 LUIZ DOS SANTOS BARROS 001 25/02/2026 143
8324638/2 LIDIRAN SOUZA CARNEIRO 001 20/02/2026 146	8352241/2 VANESSA DE OLIVEIRA NEIVA 001 11/02/2026 143	9302182/1 MONICA TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA 001 20/02/2026 143
8324646/2 LIGIA APARECIDA PINTO 002 23/02/2026 143	8355304/2 JUVANI ALVES DE SOUSA 001 19/02/2026 143	9302395/1 BIANCA SARMENTO ROSTAS 007 13/02/2026 143
8325022/3 KATIA CRISTINA SOUSA DA SILVA ROSA 003 21/02/2026 143	8366284/1 LAURA MARQUES MEIRA 001 24/02/2026 143	9302514/1 CASSIO DA SILVA PAIXAO DOS SANTOS 001 24/02/2026 143
8325022/4 KATIA CRISTINA SOUSA DA SILVA ROSA 003 21/02/2026 143	8366284/2 LAURA MARQUES MEIRA 001 24/02/2026 143	9384073/1 CLEITON ALBERTY SOUZA FIRMINO 001 12/02/2026 143

9445854/1 JULIANA VALENTE MENDONCA
001 20/02/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E
DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

7600801/2 FERNANDA DE MORAES ALCOVA
DE PAULO 002 25/02/2026 143
7777825/1 PATRICIA SIMONE DE SAO PEDRO
SAMPAIO 001 12/02/2026 143
8235643/1 KARLA MAIARA BANDEIRA
MACIEL 003 23/02/2026 143
9119027/1 LEONARDO PERISATTO 001 23/02/
2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADAN

RF Nome Dias A partir de Artigo

9112286/1 MAICON ROCHA FARIA 007 19/02/
2026 143
9296263/1 MAURICIO JOSE LOPES 030 20/02/
2026 146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5056675/4 ROSELI LOURENCO NEVES DE
OLIVEIRA 003 24/02/2026 143
5056675/4 ROSELI LOURENCO NEVES DE
OLIVEIRA 003 27/02/2026 143
5378915/2 ROSANGELA KHAMIS 004 22/02/
2026 143
5520835/2 YEDA ALCIONE MOTTOLA
HERRERA DE ARRUDA 009 24/02/2026 143
5628776/2 JOSE LINO DE PONTES NETO 001
24/02/2026 143
5666431/1 JANETE GONCALVES VIANA 001
24/02/2026 143
5775256/2 MARIA ANGELA KALLAY 005 23/02/
2026 143
5822998/3 MARCIA CRISTINA DA SILVA
NEVES LUCIANO 001 23/02/2026 143
5896924/2 CLAUDETE DOS SANTOS
OLIVEIRA 005 20/02/2026 143
5971918/2 ROSELY BARBOSA ORLANDO 001
27/02/2026 143
5998328/3 SANDRA REGINA DO
NASCIMENTO MARIA OLIANI 001 23/02/2026
143
6006167/3 JOAO ROBERTO MOURA 001 10/02/
2026 143
6006167/3 JOAO ROBERTO MOURA 001 12/02/
2026 143
6120156/1 SELMA APARECIDA SOUZA DA
SILVA 001 11/02/2026 143
6120156/1 SELMA APARECIDA SOUZA DA
SILVA 001 03/02/2026 143
6155278/2 LUIZ SERGIO DE ANDRADE 002 19/
02/2026 143
6155278/2 LUIZ SERGIO DE ANDRADE 003 23/
02/2026 143
6209611/1 ANA CLARA LOPES 013 19/02/2026
160
6212255/1 MARIA APARECIDA BRIGIDO 001
23/02/2026 143
6217443/2 LUCIANA ZANIN PEREIRA DA
SILVA 005 23/02/2026 143

6289215/2 ANTONIO VALTER MOUZINHO DOS
SANTOS 001 25/02/2026 143
6307248/1 ANDREA SANT ANA CORDEIRO DE
ANDRADE 001 12/02/2026 143
6310231/2 CHRISTIANE FRANCO RIBEIRO 001
20/02/2026 143
6337121/4 MAURA APARECIDA LEITAO 005
21/02/2026 143
6358012/2 ADELCCINO DE OLIVEIRA FILHO
006 18/02/2026 143
6359302/4 SILAS MARTINS JUNQUEIRA 002
19/02/2026 143
6388515/1 DENISE REGINA DA COSTA
AGUIAR 004 10/02/2026 143
6390790/2 PERICLES BEDRETCHUK ARAUJO
007 07/02/2026 143
6427928/1 CIBELE PINTO DE OLIVEIRA 002 23/
02/2026 143
6428355/1 ROSECLER DE SOUZA RODRIGUES
005 19/02/2026 143
6431143/6 JANE MARA CRESPILO 005 25/02/
2026 143
6435688/1 ROSELI DUTRA VIEIRA 001 20/02/
2026 143
6447490/1 NATALINA MENDES DA FONCECA
007 09/02/2026 143
6448470/1 EDEVALDO DOS SANTOS 002 19/02/
2026 143
6483097/4 RENATA GONCALVES BENEDITO
001 10/02/2026 143
6486711/1 LUSINETE LINDALVA DA SILVA 001
20/02/2026 143
6569056/3 RUTE HELENA DA SILVA SANTOS
001 23/02/2026 143
6569471/3 SOLANGE APARECIDA GEDRA
BERNA 005 02/02/2026 143
6570372/2 ROSELY KIND RODRIGUES 002 02/
03/2026 160
6570372/3 ROSELY KIND RODRIGUES 002 02/
03/2026 160
6666434/2 MARIA APARECIDA MOREIRA 002
19/02/2026 143
6666434/2 MARIA APARECIDA MOREIRA 005
23/02/2026 143
6667252/2 HUMBERTO CARNEVALLE NETO
007 24/02/2026 160
6718248/1 ELIANA FERREIRA DOS SANTOS
002 12/02/2026 143
6718248/2 ELIANA FERREIRA DOS SANTOS
002 12/02/2026 143
6719767/1 MARTHA LUCIA BRAGA 005 11/02/
2026 143
6755569/1 LUCIANE NAZARIO DOS SANTOS
004 22/02/2026 143
6758380/1 LAURINALDA DO NASCIMENTO
LIMA 009 23/02/2026 160
6763227/2 ELICIA PEREIRA LESSA 005 23/02/
2026 143
6767630/1 MARIA CRISTINA CICALI 001 20/
02/2026 143
6767630/3 MARIA CRISTINA CICALI 001 20/
02/2026 143
6775993/1 LUCIANE LOMBARDI LEITE 005 23/
02/2026 143
6777384/1 PAULA REGINA JACOMO 002 26/02/
2026 143
6785115/1 ELISANGELA FREIRE DE OLIVEIRA
007 19/02/2026 143
6785948/1 LUCIANA FONTOURA DE
SANTANA 005 19/02/2026 143
6815413/1 DAVIDSON GONCALVES DA SILVA
001 12/02/2026 143
6815944/2 CLEANI ALVES DE AQUINO 005 10/
02/2026 143
6816436/1 ROSEMEIRE DO CARMO DA SILVA
001 19/02/2026 143
6816436/1 ROSEMEIRE DO CARMO DA SILVA
001 27/02/2026 143

6816436/1 ROSEMEIRE DO CARMO DA SILVA
001 24/02/2026 143
6818412/2 KARINA KROKOVEC FERNANDES
005 24/02/2026 143
6819729/2 ANA PAULA RIBEIRO SILVA
MORAES 002 24/02/2026 143
6819729/3 ANA PAULA RIBEIRO SILVA
MORAES 002 24/02/2026 143
6820263/2 SILVIA MARIA DOS SANTOS
ANDREO 002 27/01/2026 143
6820468/1 SILVANA BACAYCOA RIBEIRO 003
04/02/2026 143
6820875/1 JOAO BATISTA DOS SANTOS
COSTA 002 23/02/2026 143
6825851/2 CRISTINA GARCIA XIMENES 003
11/02/2026 143
6826831/1 ROZELI DE SANTANA DE
CARVALHO 001 19/02/2026 143
6827900/1 LUCIENE APARECIDA PEREIRA 001
24/02/2026 143
6837956/1 JULIANA DANTAS LOPES
LACORTE 001 25/02/2026 143
6839347/2 CREMILDA SILVA DIAS 005 11/02/
2026 146
6845339/4 MARIA CLAUDIA DA SILVA REIS
002 19/02/2026 143
6847579/1 VANA SILVA COSTI 001 25/02/2026
143
6849831/2 WASHINGTON DE ARAUJO SOUTO
013 19/02/2026 143
6852521/2 SILVIA PEREIRA DA CRUZ 002 19/
02/2026 143
6852521/2 SILVIA PEREIRA DA CRUZ 005 23/
02/2026 143
6852564/1 REGINA AFONSO BATISTA 001 05/
02/2026 143
6858503/3 ANSELMO VERDELONE JUNIOR
002 09/02/2026 143
6862063/2 BETANIA GOMES DA SILVA 006 22/
02/2026 143
6911650/1 VALERIA PASTORI 003 03/01/2026
143
6911901/1 CARLA ANALIA DE OLIVEIRA
PEREIRA 005 12/02/2026 143
6911901/2 CARLA ANALIA DE OLIVEIRA
PEREIRA 005 12/02/2026 143
6912591/1 JAQUELINE SARTORIO 004 08/02/
2026 143
6912800/1 ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA
SOUZA 002 19/02/2026 143
6913440/1 LUCIA OLIVEIRA DA SILVA 001 25/
02/2026 143
6913962/1 MARCIA RAQUEL BAUTISTA
RAMOS 002 23/02/2026 143
6914136/1 ROBERTO CARLOS PAMPLONA 003
04/02/2026 143
6920047/1 REGIANE ANGELICA MENDES 001
11/02/2026 143
6920489/2 RICARDO APARECIDO DE
OLIVEIRA 001 12/02/2026 143
6922066/1 ANA CRISTINA CAVALHEIRO 007
24/02/2026 143
6922066/2 ANA CRISTINA CAVALHEIRO 007
24/02/2026 143
6923542/1 CRISTIANNE KODLULOVICH 004
25/02/2026 143
6923542/2 CRISTIANNE KODLULOVICH 004
25/02/2026 143
6931545/2 KATIA SOARES 001 24/02/2026 143

6933548/3 RENE NOVAES VIEIRA 001 24/02/
2026 143
6935648/2 AURENE BRITO DA SILVA 007 25/02/
2026 160
6939911/1 NUBIA SILVA AQUINO NOGUEIRA
004 10/02/2026 143
6942385/2 JANE DE LIMA 002 24/02/2026 143

6947123/1 AUGUSTO CESAR GIGLIO ROCHA 001 20/02/2026 143	7221835/1 SIMONE DA SILVA VELUDO 005 02/02/2026 143	7283181/2 ADEUNICE MENEZES SANTOS 058 02/03/2026 160
6947123/2 AUGUSTO CESAR GIGLIO ROCHA 001 20/02/2026 143	7223862/1 LIGIA ADRIANA DE OLIVEIRA 001 19/02/2026 146	7286694/2 AUGUSTA VIVIANE COSTA 005 23/02/2026 146
6948588/1 JORGE LUIZ VERISSIMO 002 23/02/2026 143	7229062/1 EDISON BEZERRA DA SILVA 001 23/02/2026 143	7286694/3 AUGUSTA VIVIANE COSTA 005 23/02/2026 146
6954740/1 RAQUEL SOUSA E SILVA 001 23/02/2026 143	7229593/1 JANDIRA COSTA DE LIRA 002 23/02/2026 146	7287739/1 INES DE ALMEIDA SILVA 001 23/02/2026 143
6957706/1 IDALECIA NEVES CAMPOS 005 23/02/2026 143	7229593/2 JANDIRA COSTA DE LIRA 002 23/02/2026 146	7289588/3 SARA RUBIA DOS SANTOS FARATH 002 20/02/2026 143
6971237/1 MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS 033 29/01/2026 143	7230729/1 PATRICIA LIDIA CARDOSO DE JESUS 014 23/02/2026 143	7294361/2 SILVIA DA CONCEICAO ALONSO 039 02/03/2026 160
6996981/2 SILVIA GAMBA 002 20/02/2026 143	7233337/1 MARIA LUCIA ALVES MOREIRA 005 23/02/2026 143	7297033/1 MARCIA ROSANGELA MONTEIRO ROLIM 002 19/02/2026 143
6999328/1 GISLAINE DE ARAUJO GOMES RODRIGUES 008 24/02/2026 143	7233337/2 MARIA LUCIA ALVES MOREIRA 005 23/02/2026 143	7299109/1 LIDIA RODRIGUES SANTOS 003 22/02/2026 143
7093128/2 MARIA BEATRIZ BERNARDES CULCHEBACHI 002 23/02/2026 143	7237146/1 FABIANA COTUNHA DIAS 001 12/02/2026 143	7307217/1 DELAINE MONTAGNER SILVEIRA 001 11/02/2026 143
7102372/2 MARIA CHRISTINA NOGUEIRA MONTEIRO 008 24/02/2026 160	7237146/2 FABIANA COTUNHA DIAS 001 12/02/2026 143	7308477/2 MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA 002 06/02/2026 143
7109849/2 LUCIANA NASCIMENTO DE CAMARGO 001 20/02/2026 143	7237464/2 CAMILA PORTO DE ATAIDE FORNER 002 19/02/2026 143	7318804/2 LUANA MARTINS SANTOS SOUZA 001 23/02/2026 146
7109849/3 LUCIANA NASCIMENTO DE CAMARGO 001 20/02/2026 143	7239505/1 ANA CLAUDIA DE AGUIAR MINAMI 007 24/02/2026 143	7319983/2 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 005 25/02/2026 143
7110065/2 ERIKA SILVA DANTAS FERNANDES 002 12/02/2026 143	7239505/2 ANA CLAUDIA DE AGUIAR MINAMI 007 24/02/2026 143	7319983/3 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 005 25/02/2026 143
7120591/2 VANIRA DE OLIVEIRA MATHEUS SANTOS 004 24/02/2026 143	7241852/2 KEILA DA SILVA SANTOS RODRIGUES 005 23/02/2026 143	7328737/1 SILVIA SILVA NASCIMENTO 004 04/02/2026 143
7120591/2 VANIRA DE OLIVEIRA MATHEUS SANTOS 002 19/02/2026 143	7242247/1 PATRICIA PAULINO PATRIA 001 10/02/2026 143	7328737/1 SILVIA SILVA NASCIMENTO 007 18/02/2026 143
7120877/2 LUCIANA SIMONE DOS SANTOS 005 23/02/2026 143	7244223/3 MARIA LUCIA BARBI 001 20/02/2026 143	7329130/2 LUCIANA DE LAZARE 004 24/02/2026 143
7124716/2 MARIA CLARA MOREIRA LAZARINI 005 22/02/2026 143	7245840/2 KATIA SILVA COSTA 005 23/02/2026 143	7329831/1 SOLINEIDE DIAS PRADO DOS ANJOS 002 19/02/2026 143
7125780/2 ROSINEIDE SANTOS REIS 001 27/02/2026 143	7245840/3 KATIA SILVA COSTA 005 23/02/2026 143	7329831/1 SOLINEIDE DIAS PRADO DOS ANJOS 002 02/02/2026 143
7129530/1 MARINALVA DE OLIVEIRA 001 19/02/2026 143	7247125/4 NACIRA RABELLO NEVES 007 23/02/2026 143	7337736/1 NAIR DOS SANTOS PEREIRA 088 02/03/2026 160
7133740/2 ROSEMEIRE CARDOSO NASCIMENTO 005 26/02/2026 160	7249187/1 MARIA CLAUDIA MELO NEPOMUCENO 005 19/02/2026 143	7338848/1 ANTONIO D APRILE 003 23/02/2026 143
7136943/2 SIMONE DE ALCANTARA VELOSO CARDOSO 003 24/02/2026 143	7249187/2 MARIA CLAUDIA MELO NEPOMUCENO 005 19/02/2026 143	7340842/1 MARIA LUCIA PALMIRO 002 29/01/2026 143
7137176/1 ROSEILDA RODRIGUES VALERIO 002 23/02/2026 143	7250142/2 DAISY APARECIDA SEVERIANO BATATINHA 005 09/02/2026 143	7343060/1 LUZIA COUTINHO 001 19/02/2026 143
7156995/2 PAULA DARCIE AZEVEDO SEMAAN 088 02/03/2026 160	7250339/2 JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR 001 20/02/2026 143	7343922/1 EDNA PEREIRA RODRIGUES 001 20/02/2026 143
7159455/3 ROSELI SANTOS DE OLIVEIRA 001 24/02/2026 143	7250339/2 JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR 001 19/02/2026 143	7346212/1 LUCIANE OLIVEIRA DE SOUSA ZAGO 001 19/02/2026 143
7167377/2 RAQUEL SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA 002 09/02/2026 143	7250339/2 JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR 004 25/02/2026 143	7346212/3 LUCIANE OLIVEIRA DE SOUSA ZAGO 001 19/02/2026 143
7176422/1 ELISABETE SANTA ANNA 002 23/02/2026 143	7253940/1 FABIANO LEITE DA SILVA 001 10/02/2026 143	7358440/1 SIMONE PAULA SANTOS 002 24/02/2026 146
7181027/1 SUELI ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA 077 02/03/2026 160	7254172/1 LAZARO MARTINS DA SILVA FILHO 007 23/02/2026 143	7358440/2 SIMONE PAULA SANTOS 002 24/02/2026 146
7183844/1 ANTONIO RODRIGUES 053 01/02/2026 143	7254172/2 LAZARO MARTINS DA SILVA FILHO 007 23/02/2026 143	7370199/2 MARIZE DE PAULA SAETTINE 001 20/02/2026 143
7194366/1 SILVIA REGINA CASSIANO PEREIRA 001 20/02/2026 143	7256086/1 LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA 002 19/02/2026 143	7372809/1 MARIA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES 003 18/02/2026 143
7208243/1 MARCOS AURELIO DA SILVA 001 20/02/2026 143	7256086/2 LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA 002 19/02/2026 143	7372876/1 JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS DUDENA 002 25/02/2026 143
7208243/1 MARCOS AURELIO DA SILVA 007 23/02/2026 143	7257635/2 MARA APARECIDA ERNANDES BIANCOLIN 005 23/02/2026 143	7372876/1 JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS DUDENA 001 12/02/2026 143
7212364/1 GERSON DA SILVA RHEIN 007 07/02/2026 143	7257635/2 MARA APARECIDA ERNANDES BIANCOLIN 002 19/02/2026 143	7372876/2 JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS DUDENA 002 25/02/2026 143
7212640/1 EDSON VIOLIM JUNIOR 087 02/03/2026 160	7263678/1 LIGIA MARA DE CARVALHO 007 25/02/2026 143	7372876/2 JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS DUDENA 001 12/02/2026 143
7213336/1 SEBASTIAO LUIZ TIEPPO 002 23/02/2026 143	7263678/2 LIGIA MARA DE CARVALHO 007 25/02/2026 143	7374011/1 NELCI LOPES ALVES 005 23/02/2026 143
7215134/1 JOAO LUIS BORDIGNON PEREIRA 002 09/02/2026 143	7267410/2 KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA 001 19/02/2026 143	7374011/2 NELCI LOPES ALVES 005 23/02/2026 143
7216068/1 CRISTIANE DOS SANTOS FONSECA 003 24/02/2026 146	7275285/1 LILIAN DA COSTA 001 23/02/2026 143	7380500/1 VIVIANE CRISTINA DE MAGALHAES SANTOS 003 23/02/2026 143
7216068/2 CRISTIANE DOS SANTOS FONSECA 003 24/02/2026 146	7275285/2 LILIAN DA COSTA 001 23/02/2026 143	7380500/1 VIVIANE CRISTINA DE MAGALHAES SANTOS 001 20/02/2026 143
7218010/1 MARTHA ANGELO SANTO 003 26/02/2026 143	7275897/2 LUCIANA NEGRAO DE OLIVEIRA 049 02/02/2026 160	7385889/1 IRENE XAVIER 003 26/02/2026 143
7218982/1 ALINE BEATRIZ MIRANDA SANTOS 052 02/03/2026 160	7281293/2 BEATRIZ DA SILVA JANDOSA 005 23/02/2026 143	7393113/2 ISABEL MARIA GARCIA DE SOUZA 001 23/02/2026 143

7416768/1 ALESSANDRA EHRHARDT FERREIRA BENTO 002 23/02/2026 143	7493886/2 TATIANA APARECIDA MILANEZ 002 25/02/2026 143	02/2026 143
7426682/1 JULIANA PERES VERDAME 007 19/02/2026 143	7495137/1 DARIO DE OLIVEIRA 008 20/02/2026 143	7583826/3 MARISA CAMARGO VEIGA 001 19/02/2026 143
7426682/2 JULIANA PERES VERDAME 007 19/02/2026 143	7495137/2 DARIO DE OLIVEIRA 008 20/02/2026 143	7583826/3 MARISA CAMARGO VEIGA 002 26/02/2026 143
7428227/1 MARIO DA SILVA 002 19/02/2026 143	7501242/1 PATRICIA ANDREIA CARRETERO 001 19/02/2026 143	7583826/3 MARISA CAMARGO VEIGA 003 23/02/2026 143
	7505311/2 LUCIANA CRISTINA MAZZONI RIBEIRO 002 24/02/2026 143	7594283/1 DALETE CRISTIANE CRUZ DE GODOI 001 24/02/2026 143
7436661/1 ANA CLAUDIA DOS SANTOS FUNICELLI 005 23/02/2026 143	7507887/1 LIDIANY NUNES DE CARVALHO 004 24/02/2026 146	7594283/2 DALETE CRISTIANE CRUZ DE GODOI 001 24/02/2026 143
7438664/1 ALEXANDRE TADEU AFONSO 004 25/02/2026 143	7521596/1 KATIA ROCHA SOUSA 001 19/02/2026 143	7594372/1 CLAUDIA MENEZES QUINTILIANO 001 10/02/2026 143
7438664/2 ALEXANDRE TADEU AFONSO 004 26/02/2026 143	7522282/1 KATIA PAULA YUMIKO KUMAGAI 001 21/02/2026 143	7594372/2 CLAUDIA MENEZES QUINTILIANO 001 10/02/2026 143
7439385/1 MARCIA APARECIDA RABELO NOGUEIRA 001 19/02/2026 143	7522461/1 MARA ELIZABETE OLSEN VISOTECHY 003 24/02/2026 143	7594429/1 JANAINA DE OLIVEIRA 005 26/02/2026 143
7439385/1 MARCIA APARECIDA RABELO NOGUEIRA 001 23/02/2026 143	7523211/1 JAQUELINE PUGAS DEBS 004 23/02/2026 143	7594429/2 JANAINA DE OLIVEIRA 005 26/02/2026 143
7439661/1 MARIA NAZARETH MOREIRA VASCONCELOS 042 02/03/2026 160	7523912/1 SILVANA RODRIGUES 003 03/02/2026 143	7705042/1 CONCEICAO APARECIDA CARLETTI MAIURI 001 23/02/2026 143
7439661/4 MARIA NAZARETH MOREIRA VASCONCELOS 042 02/03/2026 160	7523912/2 SILVANA RODRIGUES 003 03/02/2026 143	7706456/1 ALINE MONTICELLI DE OLIVEIRA LIMA 022 02/03/2026 160
7440685/2 JOAO DANIEL LEMOS IGNACIO 001 09/02/2026 143	7537531/1 LUCINEIA MENDES DO REGO TORRES 006 23/02/2026 143	7707916/1 ROBERTA MIYUKI TOLEDO DE AMORIM 004 25/02/2026 143
7441215/2 JANE DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA 007 25/02/2026 160	7537531/2 LUCINEIA MENDES DO REGO TORRES 006 23/02/2026 143	7710003/1 ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA SOUSA 001 23/02/2026 143
7445709/1 FRANCILENE DE SOUZA TAVARES 030 24/02/2026 143	7541295/1 SERGIO RODRIGUES MUNHOZ 002 25/02/2026 143	7710003/1 ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA SOUSA 001 20/02/2026 143
7446322/1 ESTER SANT ANNA DIAS LIMA 003 11/02/2026 143	7541295/2 SERGIO RODRIGUES MUNHOZ 002 25/02/2026 143	7710151/1 LUCIANO APARECIDO ARAUJO MONGE 001 24/02/2026 143
7449593/1 ELAINE DA SILVA ANTONIASSI 007 23/02/2026 143	7544111/1 SILVIA NEME 001 04/02/2026 143	7712979/1 LETICIA BOCCIA MARTINS 001 23/02/2026 143
7452349/1 ADRIANA SOUZA OLIVEIRA 008 23/02/2026 160	7549431/1 ANDREA APARECIDA DA SILVA 001 25/02/2026 143	7715315/1 LUCIA MARIA DA SILVA CORDEIRO 001 24/02/2026 143
7452349/2 ADRIANA SOUZA OLIVEIRA 008 23/02/2026 160	7549431/2 ANDREA APARECIDA DA SILVA 001 25/02/2026 143	7716516/1 SHEILA SELES DE AQUINO 001 20/02/2026 143
7452535/1 MARIA CRISTINA DOS SANTOS 006 20/02/2026 143	7549954/1 EDNA CORREIA DE SOUZA 001 19/02/2026 143	7716516/3 SHEILA SELES DE AQUINO 001 20/02/2026 143
7452811/1 MARCELA ANTUNES DOS ANJOS 001 20/02/2026 143	7549954/1 EDNA CORREIA DE SOUZA 001 20/02/2026 143	7717539/1 FLAVIA RIBEIRO CRUZ GARRO 001 12/02/2026 143
7454210/1 LISANDRI SANCHES PADOVAN 003 24/02/2026 143	7549954/2 EDNA CORREIA DE SOUZA 001 19/02/2026 143	7728409/1 KEILA REGINA DA SILVA CORREIA 002 24/02/2026 143
7455771/1 LUCIANA RIBEIRO AMBROSIO 003 25/02/2026 143	7549954/2 EDNA CORREIA DE SOUZA 001 20/02/2026 143	7728409/2 KEILA REGINA DA SILVA CORREIA 002 24/02/2026 143
7455771/2 LUCIANA RIBEIRO AMBROSIO 003 25/02/2026 143	7550260/1 ANA PAULA PEREIRA DE LIMA 001 19/02/2026 143	7729197/4 JAN LOPES DA SILVA 023 02/03/2026 160
7458967/1 LUANA RABETHGE DE FREITAS 009 23/02/2026 160	7550308/1 MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA 002 24/02/2026 143	7729278/1 OLIMPIO RODRIGUES DE BRITO FILHO 005 09/02/2026 143
7459572/1 ELIEGE ZAPALA 004 24/02/2026 146	7552378/1 MAGALI CEZAR HUNGARO DE SOUZA 001 23/02/2026 146	7730314/3 VINICIUS AUGUSTO ANDRADE DUARTE 002 23/02/2026 143
	7554460/1 LAIR MARIA PEREIRA DE CARVALHO 001 22/02/2026 143	7732520/2 LUANA MARIN DOS SANTOS 002 01/02/2026 143
7459572/3 ELIEGE ZAPALA 004 24/02/2026 146	7561695/3 PAULO EDUARDO CEZAR 004 09/02/2026 143	7735642/1 FABIANE DA SILVA REGINALDO 004 09/02/2026 143
	7561695/4 PAULO EDUARDO CEZAR 004 09/02/2026 143	7738064/1 RENATA FRATA RODRIGUEZ 001 09/02/2026 143
7460112/1 ELIDIA MOREIRA GRACIANO 003 22/02/2026 143	7576960/2 DIANA MARAMBAIA DOS SANTOS 002 25/02/2026 143	7739508/1 INES SOUZA PONTES 001 11/02/2026 143
7461127/1 JEFFERSON FORINI DOS SANTOS 001 23/02/2026 143	7576960/3 DIANA MARAMBAIA DOS SANTOS 002 25/02/2026 143	7743998/1 CRISTIANO ROBERTO RUSCHE 005 09/02/2026 143
7471009/1 KESIA CRISTINA CAETANO SILVA 002 19/02/2026 143	7582188/1 JULIENE LIV ARRIARAN 001 13/02/2026 143	7748761/1 ALOISIO MANOEL BARBOSA DOS SANTOS 001 23/02/2026 143
7480270/1 MARIA DA CONCEICAO BENFICA BORGES 002 19/02/2026 143	7582188/1 JULIENE LIV ARRIARAN 002 25/02/2026 143	7754582/2 PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA 001 09/02/2026 146
7483589/1 MARCOS FLAVIO SILVA MONTEIRO SOARES MEYER 002 19/02/2026 143	7583826/2 MARISA CAMARGO VEIGA 002 12/02/2026 143	7754582/3 PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA 001 09/02/2026 146
7483589/2 MARCOS FLAVIO SILVA MONTEIRO SOARES MEYER 002 19/02/2026 143	7583826/2 MARISA CAMARGO VEIGA 001 20/02/2026 143	7757255/2 EVELYN FONSECA DE MELO OLIVEIRA 002 12/02/2026 143
7484275/1 LILIAN FRANCIS CEZAR BARRETO 001 23/02/2026 143	7583826/2 MARISA CAMARGO VEIGA 003 23/02/2026 143	7760507/1 MARIA PRISCILA DA SILVA 002 13/02/2026 143
7487827/1 MARIA ROSINETE FERREIRA DA SILVA 001 24/02/2026 143	7583826/2 MARISA CAMARGO VEIGA 001 19/02/2026 143	7760957/1 SIMONE NERY SOUZA 001 24/02/2026 143
7488696/1 LISETTE APARECIDA LOPES 001 23/02/2026 143	7583826/2 MARISA CAMARGO VEIGA 002 26/02/2026 143	7760957/1 SIMONE NERY SOUZA 001 19/02/2026 143
7490968/1 MARCIA BATISTA SALZGEBER 002 23/02/2026 143	7583826/3 MARISA CAMARGO VEIGA 001 20/02/2026 143	7762330/1 ZENIDA LOPES GONCALVES 006 26/02/2026 160
7493720/1 LUZIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA 003 02/03/2026 160	7583826/3 MARISA CAMARGO VEIGA 002 12/	7762330/2 ZENIDA LOPES GONCALVES 006 26/

02/2026 160 7765932/1 ANA CAROLINA RODRIGUES PANIQUAR SANTOS 005 23/02/2026 143 7767714/1 MARIA LUCIA DOS SANTOS AGUIAR 008 24/02/2026 143 7768729/1 LYZANI BERTOLAZZI FOLLI 001 23/02/2026 143 7776233/2 ROSANGELA NABAS TAVARES 005 23/02/2026 143 7777108/4 JOSE MARIA GONCALVES 001 23/02/2026 143 7777108/5 JOSE MARIA GONCALVES 001 23/02/2026 143 7779283/1 JULIANA DA SILVA FERRARI 003 23/02/2026 143 7781091/2 MARCELO DA CRUZ SANTOS 005 23/02/2026 143 7781091/2 MARCELO DA CRUZ SANTOS 001 20/02/2026 143 7781091/3 MARCELO DA CRUZ SANTOS 005 23/02/2026 143 7781091/3 MARCELO DA CRUZ SANTOS 001 20/02/2026 143 7781229/2 PETERSON WILIAN DE SOUZA VAZ 003 23/02/2026 146 7781229/3 PETERSON WILIAN DE SOUZA VAZ 003 23/02/2026 146 7782527/2 CLEIDIANE GLORIA DE ASSIS 020 02/03/2026 143 7782527/3 CLEIDIANE GLORIA DE ASSIS 020 02/03/2026 143 7794908/1 KARIN ROBERTA ASTOLPHO 002 23/02/2026 143 7797800/1 ANDREIA SANTOS MUCCILLO TONINI 003 23/02/2026 143 7797800/1 ANDREIA SANTOS MUCCILLO TONINI 007 26/02/2026 143 7800622/1 EMANUELE TAYANE RODRIGUES DE CARVALHO 001 23/02/2026 143 7802960/1 KEILA MIDORI KIHARA ANDRADE COSTA 002 19/02/2026 143 7802960/2 KEILA MIDORI KIHARA ANDRADE COSTA 002 19/02/2026 143 7805675/1 MAIRA YURI MISAWA DE DOMENICO 001 23/02/2026 143 7810172/2 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 001 20/02/2026 143 7810172/2 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 001 19/02/2026 143 7810172/3 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 001 19/02/2026 143 7810172/3 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA 001 20/02/2026 143 7811527/1 FLAVIA DE ALMEIDA SOUZA 003 11/02/2026 143 7817835/1 LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA 001 23/02/2026 143 7820585/1 TIAGO RODRIGUES 002 19/02/2026 146 7825641/1 LUCAS ALVES DA CUNHA 001 20/02/2026 143 7826133/1 JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS 001 26/02/2026 143 7826192/1 DENILSON DA SILVA MARTINS 007 19/02/2026 143 7828055/1 REGINA CELIA CEZAR MOREIRA BUENO 005 24/02/2026 143 7830866/1 LEANDRO MONTALVAO DE SOUZA 002 19/02/2026 143 7832460/1 CRISTIANE APARECIDA SILVA BONO 003 24/02/2026 143 7834853/1 MAGDA CRISTINA MARTINS DE PAULA 001 24/02/2026 143 7838441/2 LILIANE RODRIGUES CARVALHO 001 25/02/2026 143 7860897/2 BEATRIZ OLIVEIRA RODGHER 004 24/02/2026 143 7861109/2 MARIA FLAVIA CAMACHO 004 20/02/2026 143	02/2026 143 7865210/4 MARCELO EDUARDO DOS SANTOS 004 12/02/2026 143 7867263/2 LUCIANO BASSINE FERREIRA 004 23/02/2026 143 7889356/1 LEILA DE SOUZA ARRUDA 001 24/02/2026 143 7903553/1 EDUARDO PRADO FRANCO CAMARA BARSOTTI VAZ 003 23/02/2026 143 7903553/2 EDUARDO PRADO FRANCO CAMARA BARSOTTI VAZ 003 23/02/2026 143 7904851/1 JULIANA FERREIRA DOS SANTOS 004 20/02/2026 143 7909012/3 VANIA RODRIGUES DOS SANTOS 002 12/02/2026 146 7911742/1 LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA 001 24/02/2026 143 7912323/1 HELOISA APARECIDA TAFURI QUIROGA 001 23/02/2026 143 7912323/3 HELOISA APARECIDA TAFURI QUIROGA 001 23/02/2026 143 7914733/1 AMANDA ALMEIDA RODRIGUES MACIEL MARTINS 002 23/02/2026 143 7918101/1 CRISTIANE DA SILVA PRADA 003 25/02/2026 143 7918429/1 KARINA BEDAQUE DA SILVA MOTTA 002 23/02/2026 143 7919425/1 JULIANA CARRASCO PIRES 003 23/02/2026 143 7921934/1 DANIELA GONCALVES BALAM 009 23/02/2026 160 7924321/1 SOCELE SILVA DE ANDRADE 001 25/02/2026 143 7927941/1 CONSTANCIA GERTRUDES CARDOSO DE CARVALHO 045 02/03/2026 160 7927941/2 CONSTANCIA GERTRUDES CARDOSO DE CARVALHO 045 02/03/2026 160 7929820/1 WANDERLEA OLIVEIRA SANTOS 004 24/02/2026 146 7932987/1 ANA PAULA FERNANDES DE SOUSA 001 27/02/2026 143 7941676/1 MARCIA CRISTINA LOPES CAMPOS DA SILVA 001 23/02/2026 143 7944411/1 LUCIANA AGUIAR SANT ANA 001 25/02/2026 143 7944411/1 LUCIANA AGUIAR SANT ANA 001 23/02/2026 143 7944420/1 TATIANA ROBERTA DA SILVA 058 02/03/2026 160 7945388/1 LIDIANE BRAZIL PIRES MARINHO 003 25/02/2026 143 7945621/1 LIA SARA CIVALLI 014 23/02/2026 143 7946911/1 ISABEL CRISTINA DA CRUZ BATISTA 001 10/02/2026 143 7946911/1 ISABEL CRISTINA DA CRUZ BATISTA 001 23/02/2026 143 7947089/1 GISLAINE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO 001 27/02/2026 143 7947089/1 GISLAINE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO 002 24/02/2026 143 7954778/1 TATIANE CAMILLO DE SALLES 006 25/02/2026 143 7956053/1 FABIANE ALVES DE CARVALHO CARDOSO 002 12/02/2026 146 7963955/1 ANDREIA RAMOS RIBEIRO 001 11/02/2026 143 7964587/1 ANGELITA DE ARAUJO GUIMARAES 005 23/02/2026 143 7980655/1 KARINE AMADO GARCIA 001 19/02/2026 143 7981091/1 ANDREIA MOTA GAIARDONI 006 26/02/2026 160 7983778/1 ANGELA ARAUJO GENISELLI 001 13/02/2026 143	13/02/2026 143 7992220/2 DURVAL GREGOLETI JUNIOR 001 19/02/2026 143 7992289/1 JAQUELINE PAIVA DO VALE 005 09/02/2026 143 8001987/1 MARIA CRISTINA CHACON 002 19/02/2026 143 8002941/1 DALYANE CAVALCANTE LIMA 005 11/02/2026 143 8003050/1 NATALIA PANTANI BARROS DA SILVA 001 20/02/2026 146 8014400/1 JOSEFA VITOR DE SOUSA MELO 001 23/02/2026 143 8016747/1 SOLANGE CAITANO DE LIMA OLIVEIRA 001 04/02/2026 143 8017727/1 NATALIA FERNANDES MODEL DE SOUZA 001 20/02/2026 146 8019169/2 FERNANDO JOSE COSCIONI 001 12/02/2026 143 8020582/1 CAROLINA SIMIELLI SPARVOLI CARDOSO DA SILVA 003 23/02/2026 143 8021449/1 CATHARINE AYKO IWAMOTO 001 20/02/2026 143 8023425/1 ALESSANDRA MENEZES DO PRADO 004 24/02/2026 143 8024430/1 SILVANA TELES E SILVA 001 25/02/2026 143 8024430/2 SILVANA TELES E SILVA 001 25/02/2026 143 8025401/1 KARINE DE ALMEIDA SANTOS 001 20/02/2026 143 8025428/1 VANIA FILOMENA LOSCO CALLAIS 001 20/02/2026 143 8026076/1 JULIANA MARECO FANTAZIA POINT 038 23/02/2026 146 8026076/4 JULIANA MARECO FANTAZIA POINT 038 23/02/2026 146 8027587/1 THIAGO EDUARDO MOREIRA PITTOLI 002 19/02/2026 143 8027587/1 THIAGO EDUARDO MOREIRA PITTOLI 003 04/02/2026 143 8028028/1 DIANA SUTION LEE 001 19/02/2026 143 8028028/2 DIANA SUTION LEE 001 19/02/2026 143 8029181/1 MARCIA JORDAO MARTINS 002 19/02/2026 143 8029709/1 CHRISTIAN SABINO VIANA 002 23/02/2026 143 8030537/1 JOAO LUIS MARTINS DA SILVA 007 24/02/2026 143 8036811/1 OSWALDO MAMMANA NETO 007 23/02/2026 143 8037906/1 NADIA APARECIDA DE SOUZA 003 23/02/2026 143 8038074/1 ANA MARIA DE CARVALHO 002 02/03/2026 160 8038368/1 REGIANE APARECIDA DA SILVA ALVES 002 25/02/2026 143 8041580/2 DENISE DE OLIVEIRA MOURA 003 11/02/2026 143 8041580/2 DENISE DE OLIVEIRA MOURA 006 20/02/2026 143 8042969/1 DEBORA CRISTINA DE FARIA MARCONDES 002 26/02/2026 143 8047324/1 LUIZ EDUARDO DOS SANTOS 001 23/02/2026 143 8051275/1 MARISA CRISTINA SANTOS JULIANI 001 19/02/2026 143 8062081/1 MARTA POLIANA RICARDO 002 19/02/2026 143 8066159/1 DEBORA APOLIANA OLIVEIRA CRISOSTENES 001 25/02/2026 143 8068381/1 SILVIA ALVES GALVAO 005 12/02/2026 143 8068381/1 SILVIA ALVES GALVAO 007 19/02/2026 143 8068381/2 SILVIA ALVES GALVAO 005 12/02/2026 143

2026 143	GALVAO 005 18/02/2026 146	002 19/02/2026 146
8068381/2 SILVIA ALVES GALVAO 007 19/02/2026 143	8176256/1 ELIENE DOMINGOS LOPES 002 10/02/2026 143	8218447/2 MARCELA CRISTINA DE MATOS 002 19/02/2026 146
8079315/1 DANIEL VANDERLEI MARCUCCI 001 12/02/2026 143	8176876/2 FERNANDA MOURA MARTINS 002 11/02/2026 143	8219427/1 SELMA DOS REIS MIGUEL MOURA 002 19/02/2026 143
8080551/1 PATRICIA SALVIANO DA SILVA SOBRAL 005 09/02/2026 143	8179964/1 ALENILZA DOS SANTOS PINHEIRO 003 09/02/2026 143	8220476/1 VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA 001 24/02/2026 146
8086664/1 LUCIANA FATIMA DE ABREU 002 23/02/2026 143	8182281/1 ALINE CRISTINA DA CUNHA RAIOL 002 25/02/2026 143	8221537/1 MICHELE OLIVEIRA RIBEIRO FRANCISCO 005 23/02/2026 143
8087938/1 MARCELA VIEIRA DA COSTA 004 24/02/2026 143	8182281/2 ALINE CRISTINA DA CUNHA RAIOL 002 25/02/2026 143	8221537/2 MICHELE OLIVEIRA RIBEIRO FRANCISCO 005 23/02/2026 143
8088918/1 DAIANE CRISTINA SCATENA GUIMARAES 006 24/02/2026 146	8182850/1 RENATA FURTUNATO DA SILVA 001 10/02/2026 143	8227381/1 ELIANE SAMPAIO DE SOUSA 002 12/02/2026 143
8092770/1 DANIELLE PATRICIA DOS REIS 001 20/02/2026 143	8185336/1 DAYANE FERREIRA DA SILVA 004 24/02/2026 146	8227381/2 ELIANE SAMPAIO DE SOUSA 002 12/02/2026 143
8093539/1 LILIANE CRISTINA DA SILVA BOLETTA 001 19/02/2026 143	8186723/2 INDRA MILARDE MUNIZ FREITAS 001 25/02/2026 143	8230935/1 PATRICIA APARECIDA BARRA MANSA 003 20/02/2026 143
8093539/2 LILIANE CRISTINA DA SILVA BOLETTA 001 19/02/2026 143	8188611/1 JESSICA KELIN DE ALMEIDA 001 09/02/2026 143	8232008/1 JOAO BATISTA FARIAS SOUZA FILHO 002 09/02/2026 143
8094004/1 ELISANGELA RODRIGUES FIGUEIREDO DIAS 002 12/02/2026 143	8193398/1 NAIRA OLIVEIRA MALTEZ 001 12/02/2026 143	8238596/1 ROSILEIDE DE OLIVEIRA 002 26/02/2026 143
8095167/1 FABIO AMADEU MARTINS ALVES DA SILVA 002 23/02/2026 143	8194211/1 ELAINE FERRAZ DE LIMA ARAUJO 002 24/02/2026 146	8238758/1 TATILA SANTOS FERNANDES DA SILVA 001 23/02/2026 143
8098816/1 CRISTIANE BRAGA FERREIRA 001 10/02/2026 143	8194238/1 JULIANA VIEIRA DOS SANTOS 001 23/02/2026 143	8239878/1 SIDNEIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA 001 20/02/2026 146
8100411/1 GLAUCIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA 001 25/02/2026 143	8194238/2 JULIANA VIEIRA DOS SANTOS 001 23/02/2026 143	8241091/1 VERONICA MESQUITA SANTANA 003 18/02/2026 146
8102503/1 EDUARDO DO ESPIRITO SANTO PRADO 002 12/02/2026 143	8195226/1 MARINALVA APARECIDA VIEIRA MARIANO DA COSTA 016 23/02/2026 160	8241686/1 MARIANA MAIA DE OLIVEIRA 002 24/02/2026 143
8104336/1 TATIANE DE CAMPOS SANTOS 002 24/02/2026 146	8195587/1 MERCIA DE MORAIS MARQUES LORETO 001 19/02/2026 143	8242721/1 ROSANGELA MATOS DE SANTANA 001 19/02/2026 146
8104344/1 JAQUELINE SOUZA COYADO DA SILVA 004 24/02/2026 143	8201552/2 JAQUELINE DE OLIVEIRA CARMO 001 25/02/2026 143	8246921/1 ROSELAINÉ LOPES LIMA 002 23/02/2026 143
8106550/2 CINTIA GARCIA MONTOYA 003 24/02/2026 143	8204632/1 LUCILENE RABANEDA LUCIO DE ANDRADE 002 19/02/2026 143	8247137/1 PAULA MOISES SORELLI 003 23/02/2026 143
8111260/1 PAULA ROBERTA DOS SANTOS 001 23/02/2026 143	8206538/1 BRUNA FEITOSA DOS SANTOS 002 24/02/2026 143	8247161/1 KARLA NUNES KALBAITAZ DE OLIVEIRA 002 20/02/2026 143
8114251/2 NATHALIA PUGLIESI RODRIGUES DE SOUZA 001 09/02/2026 143	8206538/2 BRUNA FEITOSA DOS SANTOS 002 24/02/2026 143	8247757/1 DANIELE FERREIRA 001 24/02/2026 143
8116041/2 ALINE NICOLAU DA SILVA 005 20/02/2026 143	8207038/1 JULIANA VITORIANO DUARTE ALVES 005 23/02/2026 143	8256314/1 LILIAN RODRIGUES DURANTE ARRUDA 002 19/02/2026 146
8117128/1 ANA PAULA NICOLI LAMEDA 001 24/02/2026 143	8207607/1 DANIELLA DE CASTRO MARINO RUBIO 001 11/02/2026 146	8256870/1 MARCELO HENRIQUE DA SILVA 008 30/12/2025 143
8121605/1 PATRICIA VALERIA COSTA 001 09/02/2026 143	8207992/1 ROSIANE DOS SANTOS MIKLOS 002 19/02/2026 143	8257868/1 SUELI DO CARMO CORDEIRO 001 03/02/2026 143
8121605/2 PATRICIA VALERIA COSTA 001 09/02/2026 143	8208115/1 NATHALIE HELCIAS DE AMORIM 001 09/02/2026 143	8262659/2 BRUNO VITOR DUARTE 001 23/02/2026 143
8122229/1 LETICIA FRANCISCO CRUZ 004 24/02/2026 143	8208727/1 ROSEANE FERNANDES BOTELHO PAZ 001 20/02/2026 143	8263370/2 LAURA CRISTINA BORGES 002 19/02/2026 143
8125015/1 DANIELA GOMES DE ALMEIDA 001 20/02/2026 146	8209448/1 DANIELA MARIA REIS THOMAZINI 001 11/02/2026 143	8263370/2 LAURA CRISTINA BORGES 001 23/02/2026 143
8129771/1 WALLESKA DE ASSIS OLIVEIRA 001 25/02/2026 143	8210055/1 ALEXANDRA CRISTINA BATISTA SOUZA 002 23/02/2026 143	8275483/1 REINALDO APARECIDO ARAKAKI 001 24/02/2026 146
8130175/1 PATRICIA ALVES VERAS 002 23/02/2026 143	8210055/2 ALEXANDRA CRISTINA BATISTA SOUZA 002 23/02/2026 143	8278466/1 ELAINE CRISTINA MIGUEL FELICIANO 001 09/02/2026 146
8130175/2 PATRICIA ALVES VERAS 002 23/02/2026 143	8211001/1 NILTON SILVA DOS SANTOS 001 10/02/2026 143	8278466/1 ELAINE CRISTINA MIGUEL FELICIANO 001 23/02/2026 143
8130388/1 MAQUIR DULCEMAR DE JESUS SANTOS 005 22/02/2026 143	8211591/1 ELIANE RIGAUD SOARES DA SILVA 002 23/02/2026 143	8278466/2 ELAINE CRISTINA MIGUEL FELICIANO 001 23/02/2026 143
8132810/1 MARIA CRISTINA NUNES DE ARAUJO OLIVEIRA 002 19/02/2026 143	8211591/1 ELIANE RIGAUD SOARES DA SILVA 001 20/02/2026 143	8278466/2 ELAINE CRISTINA MIGUEL FELICIANO 001 09/02/2026 146
8140367/1 ALINE MACEDO DE SOUZA 001 23/02/2026 146	8213488/1 SIDNEI SILVA DE SOUSA 002 02/02/2026 143	8279268/1 ALINE MUNIK BARROS DE PAULA 005 23/02/2026 143
8146195/2 MARCIA REGINA RIOS DA SILVA 002 19/02/2026 143	8215081/1 DAIANA DA SILVA SOUZA 002 24/02/2026 143	8280282/2 MAYARA LISIANE AVANCO HANATO DE SOUZA 003 01/02/2026 143
8147230/2 ROSANGELA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA 007 26/02/2026 143	8215081/1 DAIANA DA SILVA SOUZA 001 23/02/2026 143	8280746/1 ELISABETE CARDOSO DINIZ 012 30/10/2025 143
8158673/2 KEISE FRANCISCA PEREIRA 007 24/02/2026 143	8216126/1 SIMONE CATARINA DE NOVAES 001 19/02/2026 143	8282480/3 MARIANA SOUZA BEZERRA DOS SANTOS 001 20/02/2026 143
8161330/1 SANDRO WAGNER DIAS NOGUEIRA 002 22/02/2026 143	8216339/1 PATRICIA DOS REIS MIRANDA 002 09/02/2026 143	8284016/1 MADERLI APARECIDA VALIM FRANCISCHINI 005 23/02/2026 143
8162255/1 JAIME TELES DA SILVA 001 23/02/2026 146	8217033/1 EGLE CRISTINA SOUSA FRIEDLANDER 001 23/02/2026 143	8284024/1 LIDIANA SARAIVA DE SOUSA 001 24/02/2026 143
8163863/1 LILIAN MARIA FILGUEIRA 003 19/02/2026 143	8217688/1 MIRIAM CAMILO DE CAMPOS OLIVEIRA 001 19/02/2026 146	8285357/1 MARIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL 001 20/02/2026 143
8170258/1 GUSTAVO ALVES TEIXEIRA 002 25/02/2026 143	8218145/1 MARIANNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 007 22/02/2026 146	8356343/1 BRUNA RODRIGUES DA SILVA 001 27/02/2026 143
8172137/1 LETICIA GABRIELE CONTE	8218447/1 MARCELA CRISTINA DE MATOS	8361860/1 ELAINE PEREIRA DOS SANTOS 001

10/02/2026 143	ALBUQUERQUE BISPO 001 11/02/2026 143	8581673/2 GILBERTO BAUMGARTNER SILVA
8361860/2 ELAINE PEREIRA DOS SANTOS 001	8452130/1 LILIAN CRISTINA DE SOUZA 007	001 10/02/2026 143
10/02/2026 143	25/02/2026 160	8581673/3 GILBERTO BAUMGARTNER SILVA
8362131/1 LUCIANA RIBOLLI DE OLIVEIRA	8453004/1 MARCIA PIMENTEL NOBRE 001 19/	001 10/02/2026 143
001 23/02/2026 143	02/2026 146	8590885/1 PALOMA BORGES SUYAMA 005 23/
8362742/1 ANA CRISTINA DA SILVA BRITO	8460248/1 LUIZA BATALHA MIRANDA LIMA	02/2026 146
002 02/03/2026 160	004 24/02/2026 143	8597910/1 SARA COSTA OLIVEIRA 001 20/02/
8366896/1 LIGIA ANGELY OSSA RODRIGUES	8461023/1 THIAGO NASCIMENTO 001 20/02/	2026 143
LIMA 002 19/02/2026 143	2026 143	8598207/1 SERGIO DE LUNA FREITAS BELIM
8367451/1 LUCILEIDE SANTANA SANTOS	8462488/1 CAMILA FERREIRA DE CASTRO	003 18/02/2026 143
SALES 001 19/02/2026 143	HALLITE 005 23/02/2026 143	8791686/1 DENISE ROSA DE SOUZA AMORIM
8369607/1 ALDA MARQUES ANGER 004 17/02/	8464120/1 JULIANA DE OLIVEIRA SILVA 005	001 19/02/2026 143
2026 143	24/02/2026 143	8791694/1 LUIZ CARLOS CARNEIRO 002 19/02/
8370907/1 DEBORA CRISTIANE CARRASCO	8465797/1 THIAGO ZANARDO 002 19/02/2026	2026 143
DE OLIVEIRA 005 20/02/2026 143	143	8797323/1 MARIANA BEZERRA DE MELO 001
8370966/1 SANDRA CORDEIRO DANTAS	8467455/1 CARLOS LUCAS DE SOUZA MELO	20/02/2026 146
COSTA 003 23/02/2026 146	BRAZ 001 23/02/2026 143	8797978/1 ANDRESSA PINHEIRO DE SOUZA
8371776/1 KATIA MARIA DE OLIVEIRA 001 20/	8470553/1 KELLEN CRISTINA DA SILVA 007	001 23/02/2026 143
02/2026 143	26/02/2026 143	8823537/3 PAULA BEATRIZ MELO SANTOS
8371849/1 JULIANA CALVO CAVAMINAMI 002	8471444/1 GILBERTO DA COSTA CRUZ 002 11/	002 09/02/2026 143
19/02/2026 143	02/2026 143	8823537/4 PAULA BEATRIZ MELO SANTOS
8375895/1 MARINETE CHIALI 001 19/02/2026	8481458/1 DANIELE PRADO DOS REIS 001 12/	002 09/02/2026 143
143	02/2026 143	8858632/1 VANESSA DELPHINO VICENTE 003
8387257/1 PRISCILA DA SILVA NEVES 001 12/	8485992/1 VANESSA ALVES VALENTIM 002 19/	23/02/2026 143
02/2026 143	02/2026 146	8863946/1 SARA ARAUJO SA 002 19/02/2026
8394873/1 PAULA REGANE DE ALMEIDA 001	8492247/1 INGRID DE ASSIS GOMES 007 25/02/	143
23/02/2026 143	2026 160	8864241/1 LETICIA MAMPRIN CAMPOS
8399077/1 JANESCLEA RIBEIRO PEREIRA	8492247/2 INGRID DE ASSIS GOMES 007 25/02/	ARIAS 002 19/02/2026 146
RODRIGUES 001 23/02/2026 143	2026 160	8864241/2 LETICIA MAMPRIN CAMPOS
8404763/1 LEIA SCARPIN GARCIA 001 22/02/	8492701/1 NAYARA REGINA DE SOUZA	ARIAS 002 19/02/2026 146
2026 143	TERTULIANO 002 19/02/2026 146	8865281/1 ANGELA MELLYSSA DA ROCHA
8404763/2 LEIA SCARPIN GARCIA 001 22/02/	8492701/2 NAYARA REGINA DE SOUZA	GOMES 007 24/02/2026 143
2026 143	TERTULIANO 002 19/02/2026 146	8879249/1 VANESSA ALESSANDRA GRECO
8416559/2 LUCIANA RAMOS LOPES 005 20/02/	8495092/1 LUIZ FERNANDO CORREIA DE	BANDEIRA 003 18/02/2026 143
2026 143	OLIVEIRA 008 24/02/2026 143	8879770/1 VIVIAN BARBARA RIBEIRO DOS
8418985/1 KELLY DUFFRAYER DIAS	8496706/2 MARIA ELIZABETH DA	SANTOS 009 19/02/2026 146
BARBOSA 002 25/02/2026 143	CONCEICAO 001 20/02/2026 143	8879818/1 LETICIA APARECIDA MAXIMINO
8419221/1 AYRTON AUGUSTO RIBEIRO DA	8497672/1 JEFERSON RODRIGUES LOPES 007	ARAUJO 001 24/02/2026 143
SILVA 001 20/02/2026 143	13/02/2026 146	8896330/1 LETICIA DE ALENCAR AQUINO 001
8419451/1 LARISSA NATALIA MACEDO	8499837/1 JULIANA EUGENIA DE PAULA	20/02/2026 146
MOURA FUJISSE 004 24/02/2026 143	SANTIAGO 003 24/02/2026 143	8898871/1 ANNA CARINA DE MOURA
8420068/1 DANIELLE ALBINO 001 11/02/2026	8501611/1 EDILENE ISABEL DOS SANTOS DE	DANTAS 001 23/02/2026 143
143	OLIVEIRA 003 25/02/2026 146	8899894/1 MARIELLA DE ANGELIS BARATTO
8421536/1 JESSICA GOMES DE JESUS	8507228/1 LUCINEIDE SILVA DO	004 20/02/2026 143
OLIVEIRA 001 20/02/2026 143	NASCIMENTO 001 25/02/2026 143	8899983/1 EDNA FERNANDES CARLINI
8424209/1 NANCY ALMEIDA RABINOVITZ	8507457/1 ANDREZA PAPARELI NERI 007 23/	GONCALES 002 12/02/2026 143
002 19/02/2026 143	02/2026 143	8900400/3 SARA FLORIANO NUNES 005 02/02/
8424209/1 NANCY ALMEIDA RABINOVITZ	8510571/1 JULIANA SCARPA ZEPPELINI 001	2026 143
001 23/02/2026 143	23/02/2026 143	8900400/3 SARA FLORIANO NUNES 002 19/02/
8424764/1 MARCELO BIRCHE FERRI 002 23/02/	8510571/2 JULIANA SCARPA ZEPPELINI 001	2026 143
2026 143	23/02/2026 143	8901007/1 GUILHERME BORGES DAMIANI
8425655/1 ANDREZA PATRICIA DE OLIVEIRA	8511144/1 MARJORIE THIHAMER COSTA	002 12/02/2026 143
FERRARI 004 23/02/2026 143	PEREIRA 001 23/02/2026 143	8901961/1 JESSICA FERNANDES SOARES
8425973/1 JOSE CARLOS ANTONIO POZZI 001	8514411/1 ELISANGELA FIORI DE OLIVEIRA	BORGES 001 09/02/2026 143
26/02/2026 143	005 23/02/2026 143	8917078/1 KEITY DE ASSIS ALVES 005 23/02/
8431523/1 SILMARA FERREIRA BRAZ	8516090/1 MICHELLE SOARES NASCIMENTO	2026 143
BARBOSA 002 05/02/2026 146	001 25/02/2026 143	8917698/1 LAURA XAVIER DE SOUZA 002 19/
8441421/3 EDNEI DE LIMA MARTINS 001 11/02/	8516090/1 MICHELLE SOARES NASCIMENTO	02/2026 143
2026 143	001 20/02/2026 143	8918856/1 LUANA HANAKO GONCALVES
8442207/2 NICOLE ADRIANI DA CONCEICAO	8545707/1 ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	SOMINAMI 007 23/02/2026 143
SATO 002 23/02/2026 146	042 13/02/2026 146	8923230/1 AIDE MARUSCO DOS SANTOS
8444382/1 KATIA CRISTINA GOMES 004 25/02/	8545863/1 PAULA HORTENCIA DE FREITAS	ERREIRA 001 20/02/2026 146
2026 143	003 24/02/2026 146	8934339/1 SONIA MATHEUS DE OLIVEIRA 019
8444927/1 CICERA FERNANDA DA SILVA 019	8546258/1 ERICH MESSIAS DO NASCIMENTO	20/02/2026 143
13/02/2026 160	003 11/02/2026 143	8935416/1 KEYLANE COSTA DOS SANTOS 001
8445265/1 DAIANE JUSTINO DE SOUZA	8546550/1 LUZIA DE CASSIA ROCHA LIMA	20/02/2026 143
MATOS 090 09/02/2026 143	DOS SANTOS 004 23/02/2026 146	8936811/1 RENATA ROCHA DO NASCIMENTO
8445613/1 ANGELICA DOS SANTOS BENITH	8547441/1 SAMANTHA ELISA RAMOS LIRA	001 25/02/2026 143
BELO 001 23/02/2026 143	005 23/02/2026 143	8956740/2 VICTORIA ANDRIANI SIMPLICIO
8446725/1 MARIA ROSICLEIDE DE	8551201/2 LARISSA LOYOLA CAVALCANTI	002 19/02/2026 143
CARVALHO BRAGA 002 19/02/2026 143	001 23/02/2026 143	8971234/2 JUREMA APARECIDA DE
8447365/1 GISELE MUKAI DE MIRANDA	8557420/1 ANDREA AUGUSTA CORDEIRO	ANDRADE SANTOS 001 23/02/2026 143
NOVAIS 003 11/02/2026 143	DOMINGOS 001 12/02/2026 143	9127313/1 NUBIA DE SANTANA MATOS
8448213/1 ANDREIA PEREIRA 005 23/02/2026	8557713/1 SHEILA GOMES RODRIGUES 003 03/	SANTOS 001 20/02/2026 143
143	02/2026 146	9127372/1 VIVIANE CARDOSO OLIVEIRA 001
8448434/1 CARINA AMANCIO 006 26/02/2026	8577706/1 LUCIANA APARECIDA	25/02/2026 143
160	BOAVENTURA DE OLIVEIRA IGNACIO 002 12/	9128042/1 MARIA PAULA DE ASSIS ROBERTO
8451427/1 EDLENE CAVALCANTI	02/2026 146	002 19/02/2026 146

9128522/1 EVA ANGELICA NASCIMENTO SANTIAGO 001 09/02/2026 146 9145532/2 KEILA BARBOSA MADEU 002 23/02/2026 143 9153527/1 ANA PAULA BARRETO 003 24/02/2026 143 9161716/1 SABRINA PESSONI PIMENTA 003 27/01/2026 143 9161716/1 SABRINA PESSONI PIMENTA 003 11/02/2026 143 9161716/1 SABRINA PESSONI PIMENTA 005 23/02/2026 143 9184015/1 JENNIFER SACHA ALMEIDA ROSA 004 23/02/2026 143 9327193/1 GABRIEL MAXIMO PAGANINE VON SOHSTEN GOMES FERRAZ 001 11/02/2026 143 9327576/1 IVAN ZANCAN 001 20/02/2026 143 9328246/1 LUCIANA CATARINA DA SILVA 001 20/02/2026 143 9328319/1 LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS 002 19/02/2026 143 9330267/1 JANDIR DE CASTRO GONZAGA 007 22/02/2026 143 9330445/1 ANDRE ITO CHA 002 27/02/2026 143 9331808/1 LETICIA GABRIELA ANDRADE CARMASSI 001 25/02/2026 143 9333223/1 TAYNA SENA ANDRE 001 03/02/2026 143 9333495/1 DJALMA LUIZ COSTA 002 19/02/2026 143 9333886/1 MARIANA QUEIROZ DA SILVA 002 19/02/2026 143 9334971/1 MARIA LUISA CAMMAROTA PAULINO 002 22/02/2026 143 9335153/1 JULIANA SUEMI MIYANO 001 20/02/2026 143 9336303/1 ALMIR DE SENA TENORIO JUNIOR 005 24/02/2026 143 9341692/1 JOSIANA MARIA FRANCHI 005 23/02/2026 143 9342117/1 PATRICIA PINHEIRO BECKER DOS SANTOS 180 26/02/2026 148 9346368/1 FERNANDA APARECIDA SANTOS ALEIXO 002 12/02/2026 143 9347381/1 CAIO VINICIUS QUIRINO FELIX DE OLIVEIRA 003 25/02/2026 143 9347453/1 DORALICE MARIA DE MORAIS AVELAR 001 19/02/2026 143 9348972/1 BEATRIZ VON LASPERG CARELI MOTTA 007 26/02/2026 143 9349341/1 CELIA MARIA DE VASCONCELOS 005 23/02/2026 146 9352406/1 NILTON ROBERT PROSPERO NETO 001 22/02/2026 143 9352562/1 ANDREZA RODRIGUES MARREIROS DE SOUSA 007 24/02/2026 143 9353861/1 BRUNNO RODRIGUES 001 12/02/2026 143 9356592/1 LAURA MARTHOS 002 20/02/2026 143 9356592/1 LAURA MARTHOS 001 24/02/2026 143 9356665/1 JENIFER LACERDA ALVES 004 22/02/2026 143 9357734/1 LAURA DE ARAUJO ALVES 007 24/02/2026 143 9360565/1 INDIANE RODRIGUES DA COSTA 002 23/02/2026 143 9362487/1 MARINA OLIVEIRA DE ALMEIDA 002 19/02/2026 143 9365486/1 CATHERINE MIDORI IWATA 001 23/02/2026 143 9365486/1 CATHERINE MIDORI IWATA 005 24/02/2026 146 9365702/1 THAINARA JOVENTINO GOMES 002 25/02/2026 143	9366369/1 EDSON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR 003 20/02/2026 143 9367861/1 KEZIA MOREIRA GERVASIO 001 24/02/2026 143 9369368/1 DANIELA CRISTINA JORDAO TARRAGA 002 12/02/2026 143 9369368/1 DANIELA CRISTINA JORDAO TARRAGA 001 24/02/2026 143 9370374/1 ALEXANDRE ANDRADE COSTA 002 23/02/2026 143 9370978/1 MONICA YUMI VILAR SAKAGUTI 001 09/02/2026 143 9371095/1 LUCIANO ALVES CARDOSO 002 19/02/2026 143 9371117/1 CAMILA DE OLIVEIRA PRIMO 001 24/02/2026 143 9372229/1 GEOVANA BRITO DA CRUZ 001 12/02/2026 143 9372245/1 ANA LUCIA DOS SANTOS JOAQUIM 001 24/02/2026 143 9372865/1 DIEGO DE SOUSA ARAUJO BOSCO 001 20/02/2026 143 9372865/1 DIEGO DE SOUSA ARAUJO BOSCO 001 10/02/2026 143 9456163/1 ERIC AQUINO HEINRICH 007 25/02/2026 160 9456350/1 JOSINALDO ALMEIDA 001 23/02/2026 143 9460331/1 DENISE MOTA DA SILVA 001 10/02/2026 143 9461531/1 NATHALIA ARIANY GONCALVES DE MENEZES 001 09/02/2026 143 9462058/1 RAQUEL FARIAS DA SILVA ALVES 001 10/02/2026 143 9465359/1 DEBORA CORDEIRO LEITE 002 29/01/2026 143 9465537/1 CINTIA REGINA MARGARIDA 001 24/02/2026 146 9467041/1 LETICIA QUEIROZ ROCHA 002 24/02/2026 143 9467653/1 MARINA ROMAN FARIA 004 20/02/2026 143 9468099/1 CRISTINA DE LIMA SILVA 001 23/02/2026 143 9469745/1 FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS 003 25/02/2026 143 9470191/1 TAYNA SILVA DOS SANTOS 003 23/02/2026 143 9471723/1 LUCIANA RODRIGUES BARBOSA 001 19/02/2026 143 9477349/1 RAYANE RODRIGUES RIBEIRO 002 25/02/2026 143 9477349/1 RAYANE RODRIGUES RIBEIRO 002 10/02/2026 143 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 6025021/1 LIGIA ANSALDI DA SILVA 005 19/02/2026 143 8226369/6 JAQUELINE PRIMIANI MOL 007 24/02/2026 146 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO ----- RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 3162885/2 CECILIA MARTINELLI SCRIVANO 003 23/02/2026 143 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA -----	RF Nome Dias A partir de Artigo ----- 6197680/1 VERA LUCIA BONFIM 001 25/02/2026 143 6509649/1 JOSE WELLINGTON TRAJANO DE FARIAS 001 24/02/2026 143 6539076/1 MARCELO JOSE DA COSTA 003 20/02/2026 143 6541534/1 WASHINGTON FORTUNATO DE OLIVEIRA 003 25/02/2026 143 6542867/1 RAFAEL GONCALVES BASTOS 003 10/02/2026 143 6745270/1 SUELI ALMEIDA DA SILVA PEREIRA 026 13/02/2026 160 6749003/1 MARCOS APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO 003 21/02/2026 143 6801196/1 ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS 002 26/02/2026 143 6802036/1 FLAVIA ABADIA DE SOUZA PEREIRA 009 25/02/2026 160 6803971/1 LEANDRO NEVES DA SILVA 003 24/02/2026 143 6804756/1 SILVANA RAIMUNDO DOS SANTOS 007 25/02/2026 143 6834043/1 MARCOS CESAR DE SOUZA SILVA 002 21/02/2026 143 6841317/2 ANDREIA AUGUSTA MARTINS 003 23/02/2026 143 6855709/1 VAGNER SANTIAGO GOMES 002 19/02/2026 143 6855709/1 VAGNER SANTIAGO GOMES 002 30/01/2026 143 6932401/3 CRISTINA RELVAS 003 12/02/2026 143 6960596/2 LILIAM PASCHOAL BUENO 003 30/01/2026 143 6961118/2 ROGERIO ESTRELA DOS SANTOS 002 29/01/2026 143 6962904/2 MANOEL BATISTA MATOS DOS SANTOS 003 16/02/2026 143 6981135/1 ALBERTO MANUEL DOS SANTOS 001 22/02/2026 143 7066775/1 PATRICIA SILVA FERREIRA DE SOUSA 002 23/02/2026 143 7068689/1 ELAINE CRISTINA FERREIRA 002 21/02/2026 143 7072309/1 ROSINILDA SILVA XAVIER 002 22/02/2026 143 7072309/1 ROSINILDA SILVA XAVIER 001 16/02/2026 143 7072643/1 JANETE NUNES FERNANDES 042 02/03/2026 160 7087314/1 RAUL GUILHERME 001 02/03/2026 160 7325304/1 CRISTIANO APARECIDO COSTA COELHO 003 16/02/2026 143 7325304/1 CRISTIANO APARECIDO COSTA COELHO 005 11/02/2026 143 7382839/1 SILVIO DA SILVEIRA 004 05/02/2026 143 7416962/1 LUIS CARLOS SILVA DE JESUS 001 15/02/2026 143 7536615/1 FABIO PEREIRA DA SILVA 001 11/02/2026 143 7536615/1 FABIO PEREIRA DA SILVA 001 10/02/2026 143 7564139/1 EVERTON LEVY DE SOUZA 026 18/02/2026 143 7716664/1 VANESSA JANFFRE DE LA FUENTE 001 25/02/2026 143 7720637/1 MAXWEL GOMES DA SILVA 013 24/02/2026 160 7721234/1 ANA CLAUDIA SANTANA ARAUJO DA SILVA 058 02/03/2026 160 7748949/1 CICERA APARECIDA BENVINDO FERREIRA DA SILVA 001 22/02/2026 143

7882238/1 ADRIANO VITAL DA SILVA 001 15/02/2026 143
7885237/1 MEIRE LUCIA BARBOSA 005 14/02/2026 143
7886161/1 MILENA LIMA DOS SANTOS 004 20/12/2025 143
7900635/1 FABRICIA DE OLIVEIRA LUCAS 002 12/02/2026 143
8155976/1 LEONARDO AUGUSTO COSTA 005 24/02/2026 143
8156387/1 JENNIFER GIMENES DE ALBUQUERQUE 001 10/02/2026 146
8156387/1 JENNIFER GIMENES DE ALBUQUERQUE 001 23/02/2026 146
8159131/1 MONICA MORAES DA SILVA 002 21/02/2026 143
8478317/1 ONEY DA COSTA SILVA PEREIRA 001 12/02/2026 143
8490295/1 KELLY CRISTINA DE MORAES SANTIAGO 001 18/02/2026 143
8535353/1 VANESSA CIZO DA SILVA 003 24/02/2026 143
8535353/1 VANESSA CIZO DA SILVA 002 21/02/2026 143
8544638/1 PATRICIA ELIETE MARTINS 001 08/02/2026 143
8544638/1 PATRICIA ELIETE MARTINS 001 06/02/2026 143
8552851/1 JAIR RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR 001 20/02/2026 143
8552851/1 JAIR RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR 001 22/02/2026 143
8559864/1 LEONEL GONCALVES DOS SANTOS 001 16/02/2026 143
8567981/1 ROGER LIMA LOPEZ 003 25/02/2026 143
8567981/1 ROGER LIMA LOPEZ 003 26/01/2026 143
8586292/1 JAIME DA CONCEICAO JUNIOR 001 20/02/2026 143
9167862/1 JOSE GRILO NETO 001 22/02/2026 143
9169962/1 BEATRIZ MOURA TOBIAS DA SILVA 001 16/02/2026 143
9172254/1 IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA 002 12/02/2026 143
9173714/1 RHUAN DE SOUZA SILVA 011 21/02/2026 143
9173773/1 JESSICA FELIX DOS SANTOS PRADO 001 21/02/2026 143
9174401/1 JOSUE VICENTE PEREIRA 001 11/02/2026 143
9206728/1 IGOR PEREIRA LIMA DE ASSIS 003 23/02/2026 143
9273689/1 FELIX HENRIQUE DE SOUZA 001 08/02/2026 143
9274731/1 ANDERSON GARCIA ALVES 001 18/02/2026 143
9419128/1 JEFFERSON SILVA DA CONCEICAO 001 22/02/2026 143
9419527/1 RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA 015 24/02/2026 160
9419632/1 MARCO AURELIO PIRES OLIVEIRA 003 20/02/2026 143
9420452/1 THALITA CABRAL GAMA 003 03/02/2026 143
9420860/1 JEAN RANIELY DA SILVA CARNEIRO 007 25/02/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5985463/1 MARIA CRISTINA HADDAD MARTINS 001 23/02/2026 143

8892067/1 CAROLINE KROBATH LUZ PERA 007 24/02/2026 143
8925194/1 ANA JULIA DOMINGUES DAS NEVES BRANDAO 005 23/02/2026 143

SUBPREFEITURA IPIRANGA

RF Nome Dias A partir de Artigo

8058334/2 BRUNA AVILEZ MANICA 073 30/01/2026 160

SUBPREFEITURA SANTO AMARO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5578051/2 SONIA MARIA DE LIMA 003 03/02/2026 143

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7260644/1 KRIS DE SOUZA FERREIRA 030 25/02/2026 146

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7606257/1 SOLANGE PAULO 001 03/02/2026 143

7606397/1 JOSE ALBERTO BICUDO PARANHOS 059 23/01/2026 143
8366128/1 PAULO ANTONIO CARVALHO JUNYOR 005 21/02/2026 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

6060048/4 LILIANE DE MATOS MARINHO 001 19/02/2026 146
8377065/1 VANESSA APARECIDA DOS REIS 002 19/02/2026 143
8377146/1 PEDRO LUIZ DE PIERI 003 08/02/2026 143
8378967/1 TALITA ELIDE BOTECCHIA BARROS LOBO 001 12/02/2026 146
8383227/1 MARISA VIDAL DOS SANTOS 003 25/02/2026 143
8410747/1 EDSON MARIANO SILVA 001 20/02/2026 143
8412243/1 MARIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA 004 17/02/2026 143
8518424/1 SANDRA BRESSAN 003 16/02/2026 143
8518955/1 DAYANE TAVARES MACHADO BRANDAO 003 24/02/2026 146
8526931/1 LUIZ TAVEIRA DOS SANTOS 001 18/02/2026 143
8527539/1 LUDYMYLA GABRIELA MARTINS PEREIRA DA SILVA 002 23/02/2026 146

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79 - Clínica

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5471290/4 ADEMIR DA COSTA LANA 040 26/02/2026 143
5879604/2 SILVIA HELENA FERNANDES 030 26/02/2026 143
7017588/3 WANEIDES FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA 015 25/02/2026 143
7051514/3 CRISTIANE PAULA PINHEIRO CAMBRAIA 030 24/02/2026 143
7198841/1 MARA LIDIA INACIO ROCHA FERREIRA 012 21/02/2026 143
7534728/3 ALZIRA BOMBONATO DE MELO RIOS DA SILVA 015 25/02/2026 143
7845502/1 MONICA MARIA DE ALMEIDA 045 25/02/2026 143
8306699/2 DEBORA CRISTINA BATISTA CAMPOS 020 24/02/2026 143
8322686/2 LAIS FERNANDA LEME DE OLIVEIRA 015 25/02/2026 143
8331146/2 MARIA LUCIA CANDIDA 030 24/02/2026 143
8352917/2 VANIA XAVIER VIEIRA 030 24/02/2026 143
8930856/1 INGRID CHAVES CORREIA 020 25/02/2026 143
9211501/1 CASSEMIRA RAMOS GONCALVES DA SILVA 030 25/02/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

9119213/1 ALINE MAGALHAES DOS SANTOS 015 24/02/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5220637/2 ODETE DE FATIMA ALVES CORREA 015 25/02/2026 143
5466334/4 WALKYRIA DA COSTA BOMBONATO 012 11/02/2026 143
5763355/2 MAGALI CAMPANHOLO MENDES 015 24/02/2026 143
6105611/4 CLARICE BOTELHO CUNHA DE CARVALHO 015 25/02/2026 143
6133673/1 MARINALVA APARECIDA DA SILVA DE LIMA 008 25/02/2026 143
6220240/3 SOLANGE CAVALCANTE FERRI 030 26/02/2026 143
6300391/1 SILVANA MARCELINO DOS SANTOS 010 26/02/2026 143
6569943/5 NELI APARECIDA FERREIRA 020 23/02/2026 143
6672876/4 MARINES CORNELIA LEMOS 020 25/02/2026 143
6770231/2 SILVERIO REZENDE SILVEIRA 004 06/02/2026 143
6842291/2 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE 060 25/02/2026 143
6850103/1 ESTER ROCHA 015 25/02/2026 143

6915949/1 MARIA ABADIA DA SILVA 030 25/02/2026 143

6924131/1 ROSANA DA ROCHA RAMALHO
014 26/02/2026 143
6946283/2 JULIANA LOPES LAURITO 015 25/
02/2026 143
6946283/3 JULIANA LOPES LAURITO 015 25/
02/2026 143
6955371/1 VALERIA DE FATIMA PEREZ
PEREIRA 014 25/02/2026 143
6965776/8 APARECIDO FERNANDES DA SILVA
012 23/02/2026 143
7194455/2 CLAUDIA RUDI DE SOUZA 014 25/
02/2026 143
7244703/1 DANIELA LOBATO DE CARVALHO
ANDRADE 020 24/02/2026 143
7253508/1 GILMARA PINHEIRO TIMOTEO 008
26/02/2026 143
7253508/2 GILMARA PINHEIRO TIMOTEO 008
26/02/2026 143
7285680/1 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
014 25/02/2026 143
7285680/3 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
014 25/02/2026 143
7305371/2 ELISIANA CRISTINA GARCIA REIS
020 23/02/2026 143
7338848/1 ANTONIO D APRILE 015 26/02/2026
143
7448716/1 JANE CLEIA MARQUES 020 25/02/
2026 143
7470380/1 CLAUDIA VANESSA CABRINI DE
PAULA NEVES 020 24/02/2026 143
7481641/1 ANA PAULA ALVES FRANCA 010
25/02/2026 143
7491565/1 MARCOS PETER PINHEIRO ECA 030
10/02/2026 143
7496737/1 MAURICIO ORESTES PARISI 014 24/
02/2026 143
7505311/2 LUCIANA CRISTINA MAZZONI
RIBEIRO 030 26/02/2026 143
7512252/1 LUCIA CELESTE COSTA VIEIRA 015
25/02/2026 143
7538626/1 ALINE MOSSNYI CAMARGO 020 25/
02/2026 143
7704259/1 LIGIA DE AMORIM COSTA 020 25/
02/2026 143
7736576/2 DEBORA EVANGELISTA DE SOUZA
030 25/02/2026 143
7767854/1 PATRICIA DA SILVA DOURADO 007
25/02/2026 143
7780273/2 SIMONE DIAS LOPES 008 26/02/2026
143
7780273/3 SIMONE DIAS LOPES 008 26/02/2026
143
7834951/2 PRISCILA MARIA DE SOUSA
SANTOS 030 25/02/2026 143
7890494/1 CARLA MARIA DA SILVA DE JESUS
036 24/02/2026 143
7901534/1 LUCIANA BENDINSKAS 030 25/02/
2026 143
7909047/1 VANESSA CRISTINA DE SOUZA 011
26/02/2026 143
7954611/1 ELISABETE BEZERRA DE SOUZA
015 26/02/2026 143
7954611/2 ELISABETE BEZERRA DE SOUZA
015 26/02/2026 143
7959966/2 LELIA YUMI CHUBATSU 020 10/02/
2026 143
7986025/1 THAIS MELLO DOS SANTOS
BARBOSA 015 25/02/2026 143
8004005/1 WELINGTON MARIANO DA SILVA
030 24/02/2026 143
8004005/2 WELINGTON MARIANO DA SILVA
030 24/02/2026 143
8029733/1 THATIANA RODRIGUES DOS
SANTOS 010 26/02/2026 143
8040745/1 DANIELE MADUREIRA GREN 030
25/02/2026 143
8048525/1 GRAZIELA DE FREITAS MENDEZ
010 26/02/2026 143

8096406/1 TATIANA DIAS MAZORCA 020 26/
02/2026 143
8130710/1 ELIZETE LOPES DA CRUZ 010 25/02/
2026 143
8132461/1 ROSEMEIRE FLORES DA SILVA
FREIRE 010 26/02/2026 143
8183899/1 ALICE DE MORAES SANTOS 030 25/
02/2026 143
8196303/1 MARCELO YAMAMOTO 030 11/02/
2026 143
8201285/1 ADRIANA RAMOS MATOS 008 26/
02/2026 143
8205248/1 MICHELLI CAMARGO ALVES 030
25/02/2026 143
8207097/1 PAMELA CRISTINA ALVARES
ARAUJO 020 25/02/2026 143
8207097/2 PAMELA CRISTINA ALVARES
ARAUJO 020 25/02/2026 143
8244651/1 GABRIELA BORGES DA CUNHA
CRUZ 020 25/02/2026 143
8258589/1 KELI SOUZA SANTOS 030 13/02/2026
143
8270481/1 BIANCA CARLI DOS SANTOS
GOMES 030 24/02/2026 143
8278661/1 WILMA CELESTINA DOS SANTOS
ARAUJO 020 24/02/2026 143
8382816/1 ELAINE CRISTINA DA SILVA
BESERRA 020 23/02/2026 143
8416842/1 ALESSANDRA SANTOS PEREIRA
020 25/02/2026 143
8489858/1 RAFAELA DAS MERCES SILVA 030
26/02/2026 143
8498385/1 MONICA GALHARDO DE
CAMARGO 014 25/02/2026 143
8773564/1 ELIS REGINA GOMES FLORENCIO
DA SILVA 015 25/02/2026 143
8917698/1 LAURA XAVIER DE SOUZA 030 25/
02/2026 143
9090827/2 JANSER CARLO STEFFEN 015 25/02/
2026 143
9121617/1 LUCAS DE FREITAS SANTOS 030 23/
02/2026 143
9329480/1 ANDRESSA HABYAK CANDIDO
VIEIRA 015 26/02/2026 143
9346864/1 VANESSA REGINA RIZARDI DE
OLIVEIRA 015 26/02/2026 143
9355219/1 HELITON DE CAMPOS 007 11/02/
2026 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

6425879/3 MARIA CELIA DOS SANTOS
VILEGAS 020 25/02/2026 143
8432325/1 MIRIA AVELAR BOTELHO 020 24/
02/2026 143
8521328/1 FERNANDA MARCIA DA SILVA
OLIVEIRA BENEVIDES 020 24/02/2026 143
8524998/1 MICHAEL DIAS DA SILVA 030 24/02/
2026 143
8525277/1 MARIA APARECIDA MONTEIRO 020
26/02/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos
da Lei 8989/79 - Clínica

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7033079/3 DEBORA CRISTINA JACOMO DATTI
26/02/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5574919/3 MARIA CARMELA PANTALENA 26/
02/2026 NEG/143
6335292/3 FRANCISCA MARCIA DE WINDSON
ONOFRE DE SOUSA 12/02/2026 NEG/143
6757278/1 KATIA MARINHO HEMBIK 26/02/
2026 NEG/143
7706219/1 ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO
26/02/2026 NEG/143
7888376/1 ANA PAULA SANCHES SILVA 25/02/
2026 NEG/143
7989938/1 SIMONE SILVA DE JESUS 11/02/2026
NEG/143
8030227/1 LILIAN DA PAIXAO BAPTISTA 23/
02/2026 NEG/143
8118434/1 ROSANGELA DA SILVA BASTOS 24/
02/2026 NEG/143
8596638/1 TATIANA DE CASSIA CETANI
BOCUZZI RAMA 11/02/2026 NEG/143
8916161/1 EDIVALDA TAVARES LAU VILLAR
25/02/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7715749/1 RODRIGO DE FREITAS
SACCOMANDI 26/02/2026 NEG/143

**Edital de Publicação de Capacidade
Laborativa | Documento: [151987660](#)**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Submetidos à Avaliação de
Capacidade Laborativa

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A
SUA FUNÇÃO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

9285482/1 ANTONIO NUNES DE SOUZA
VIEIRA LIMA JUNIOR 23/02/2026

**Edital de Publicações de Acidente de
Trabalho | Documento: [151988527](#)**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Altas do Acidente do Trabalho e da
Doença do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7838239/1 KAMILLA TONON PERES 03/03/2026

7838239/3 KAMILLA TONON PERES 03/03/2026

8330867/2 MARIA DAS DORES DA SILVA
BRITO 03/03/2026
9144153/1 GUILHERME TESHIMA RAMOS 03/
03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6209611/1 ANA CLARA LOPES 03/03/2026
6570372/2 ROSELY KIND RODRIGUES 03/03/
2026
6570372/3 ROSELY KIND RODRIGUES 03/03/
2026
6667252/2 HUMBERTO CARNEVALLE NETO
02/03/2026
6758380/1 LAURINALDA DO NASCIMENTO
LIMA 03/03/2026
6935648/2 AURENE BRITO DA SILVA 03/03/
2026
7102372/2 MARIA CHRISTINA NOGUEIRA
MONTEIRO 03/03/2026
7133740/2 ROSEMEIRE CARDOSO
NASCIMENTO 02/03/2026
7441215/2 JANE DO SOCORRO DOS SANTOS
PEREIRA 03/03/2026
7452349/1 ADRIANA SOUZA OLIVEIRA 02/03/
2026
7452349/2 ADRIANA SOUZA OLIVEIRA 02/03/
2026
7458967/1 LUANA RABETHGE DE FREITAS 03/
03/2026
7493720/1 LUZIA APARECIDA PEREIRA DA
SILVA 04/03/2026
7493720/2 LUZIA APARECIDA PEREIRA DA
SILVA 04/03/2026
7762330/1 ZENIDA LOPES GONCALVES 03/03/
2026
7762330/2 ZENIDA LOPES GONCALVES 03/03/
2026
7921934/1 DANIELA GONCALVES BALAM 03/
03/2026
7981091/1 ANDREIA MOTA GAIARDONI 03/03/
2026
8038074/1 ANA MARIA DE CARVALHO 03/03/
2026
8362742/1 ANA CRISTINA DA SILVA BRITO 03/
03/2026
8444927/1 CICERA FERNANDA DA SILVA 03/
03/2026
8448434/1 CARINA AMANCIO 03/03/2026
8452130/1 LILIAN CRISTINA DE SOUZA 03/03/
2026
8492247/1 INGRID DE ASSIS GOMES 03/03/
2026
8492247/2 INGRID DE ASSIS GOMES 03/03/
2026
9456163/1 ERIC AQUINO HEINRICH 03/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6802036/1 FLAVIA ABADIA DE SOUZA
PEREIRA 05/03/2026
7087314/1 RAUL GUILHERME 02/03/2026
7720637/1 MAXWEL GOMES DA SILVA 08/03/
2026

Relação de Concessão de Nexo de Acidente do
Trabalho Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

9456163/1 ERIC AQUINO HEINRICH 25/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7720637/1 MAXWEL GOMES DA SILVA 24/02/
2026

Relação de Concessão de Nexo de Acidente do
Trabalho Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

9055096/2 CLEBER TOMAZ PASCHOAL 25/02/
2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6849831/2 WASHINGTON DE ARAUJO SOUTO
19/02/2026
6999328/1 GISLAINE DE ARAUJO GOMES
RODRIGUES 26/02/2026
7594429/1 JANAINA DE OLIVEIRA 26/02/2026

7594429/2 JANAINA DE OLIVEIRA 26/02/2026

7767714/1 MARIA LUCIA DOS SANTOS
AGUIAR 26/02/2026
8495092/1 LUIZ FERNANDO CORREIA DE
OLIVEIRA 26/02/2026
8934339/1 SONIA MATHEUS DE OLIVEIRA 23/
02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

9173714/1 RHUAN DE SOUZA SILVA 26/02/2026

COMISSÃO INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Despacho deferido | Documento: [151999803](#)

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

RELAÇÃO DE CIPAS - Comissões Internas de
Prevenção de Acidentes cadastradas pela
Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor.
A partir desta publicação, as unidades de URH -
Unidade de Recursos Humanos e SUGESP -
Supervisão de Gestão de Pessoas devem realizar
o cadastro dos Membros da CIPA; Ocorrências;
Reuniões e Participantes das Reuniões das suas
respectivas CIPAs nas telas do SIGPEC - Módulo
RH - Menu Outros Módulos - Item CIPA.

SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO
CAMPO LIMPO
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEF GIANFRANCESCO GUARNIERI 11709
19/02/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO
GUAIANASES
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
CEI PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK
OLIVEIRA 11712 23/02/2026

CEU QUINTA DO SOL
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
CEU EMEF PROFESSORA ROSANGELA
RODRIGUES VIEIRA 11710 09/02/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO
SANTO AMARO
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEF PROFESSOR LAERTE RAMOS DE
CARVALHO 11711 11/02/2026
EMEBS ANNE SULLIVAN 11713 13/02/2026

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO
MATEUS
UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
EMEI MARIO DE ANDRADE 11708 20/02/2026

SMUL

UNIDADE Nº DE CADASTRO DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO 11707 11/02/2026

Secretaria Municipal da Educação

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Movimentação de Pessoal | Documento: [151992984](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ
6016.2026/0008923-4

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 02/03/2026

ACÚMULOS LÍCITOS

RF. FUNC.	INTERESSADO	CONTROLE
9415572	ANTONI ANGELO CESAR SALDAN PEREIRA	736072
7930364	CELINA DE SOUZA BUENO PINHEIRO	736882
8284644	IVONETE APARECIDA INACIO LOPES	731434
8514909	MARIA DE LOURDES DA SILVA	731384
9185810	SANDRA DE OLIVEIRA SANTANA	737165
7727984	DEBORA REGINA DIAS MUCIATI	735122
8243794	LUCIANA AGUIAR DA SILVA	732200
8547084	ADRIANA PERROTTI DA COSTA PIRES	731133
8398682	CLAUDIA LAUTON DA SILVA ALVES HENRIQUE	731155

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [151991176](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2025/0001988-9

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF	V	NOME	EH	A PARTIR	MOTIVO
9338683	1	Sandra Sayuri Ueda Ocampo	162100000380000	02/02/2026	Retorno à Unidade
9405101	1	Mariana Zacarias Pilatti	162100000260000	28/02/2026	Acomodação
8466505	3	Ariett de Almeida Gouveia	162100000120000	01/01/2026	Retorno à Unidade
9330313	2	Flavia Belarmino da Silva	162100000060000	02/02/2026	Retorno à Unidade
8401586	2	Andre Ramos Vaquero	162100000380000	02/02/2026	Retorno à Unidade

Rosana Rodrigues Da Silva

Diretora Regional de Educação

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - PAGAMENTO

Movimentação de Pessoal | Documento: [151956598](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

SEI 6016.2026/0017809-1

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 47 da Lei nº 17.841/22:

Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

7800029/1 RICARDO CARDIA SANTOS NIVEL II 4 QDHS9 06/02/2026

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E

BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

6976832/1 MARCOS PAULO AMORIM DO VALE NIVEL II 6 QB11 18/02/2026

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Portaria | Documento: 151961832

SEI 6016.2019/0070928-0

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ

6016.2019/0070961-2 - PORTARIA Nº 64 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 102/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 59, e, referente à EMEF GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

RESOLVE:

Art. 1º Incluir:

Nome do servidor RF/V

Paula Gomes de Oliveira 791.377.0/1

Art. 2º Excluir:

Nome do servidor RF/V

Madalena Elaine Lima Rabelo de Oliveira 694.354.3/1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 102/2019.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

6016.2019/0070961-2 - PORTARIA Nº 65 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 102/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 59, referente à EMEF GAL. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/VC

Roberta Fanton Genari 794.769.1/1

Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso

Estefania de Francis Lopes 937.396.9/1 18/03/2024

Nome do Membro Relator RF/VC

Marcio Fernando de Almeida 751.939.7/1

Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso

Joelma sobral da Silva 940.526.7/1 05/07/2024

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 185/2019, publicada no DOC de 09/11/2019, página 61, e alterações.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

6016.2019/0070667-2 - PORTARIA Nº 66 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº78/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 58, e, referente à EMEI CEU BUTANTÃ,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir:

Nome do servidor RF/V

Maria Cristina Siqueira Naziozeno 795.109.4/1

Art. 2º Excluir:

Nome do servidor RF/V

Ana Carolina Rodrigues Godoy 813.225.9/1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 78/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 58.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

6016.2019/0070667-2 - PORTARIA Nº 67 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº78/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 58, e, referente à EMEI CEU BUTANTÃ,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/VC

Maria Cristina Siqueira Naziozeno 795.109.4/1

Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso

Karina Pinheiro Pereira 933.645.1/1 22/03/2024

Ilane Cavalcante Lobato Alves da Silva 933.786.5/1 25/03/2024

Nome do Membro Relator RF/VC

Silvana Lombas do Nascimento 659.610.0/2

Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso

Sidiane Borges Andrade 933.826.8/1 28/03/2024

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 161/2019, publicada no DOC de 09/11/2019, página 61, e alterações.

SEI 6016.2019/0070928-0

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ

LEIA-SE COMO SEGUE NÃO COMO CONSTOU NA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 09/02/2026 PAG.327

6016.2019/0070649-4 PORTARIA Nº 20 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 76/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 61, e, referente ao CEI PROFESSORA YVONE LEMOS DE ALMEIDA FRAGA,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir:

Nome do servidor RF/V

Adriana Tatiana Aguiar Marques Rosolen 823.961.4/1

Art. 2º Excluir:

Nome do servidor RF/V

Josiane Martins Pratt de Almeida Motta 722.330.7/1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 76/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 61.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

6016.2019/0070649-4 - PORTARIA Nº 68 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação do Butantã no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 76/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 61, e, referente do CEI PROFESSORA YVONE LEMOS DE ALMEIDA FRAGA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/VC

Adriana Tatiana Aguiar Marques Rosolen 823.961.4/1

Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso

Júlia de Andrade Vedovate 945.598.1/1 06/02/2025

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 159/2019, publicada no DOC de 09/11/2019, página 60, e alterações.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

CEMEI JARDIM DAS PALMAS

Despacho | Documento: [151959572](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA CEMEI JARDIM DAS PALMAS CEMIE JARDIM DAS PALMAS

Processo: 6016.2025/0139534-5

Interessado: R.F: 795.099.3/2

Assunto: Reconsideração de Penalidade aplicada pela Portaria nº01 de 17/12/2025, do CEMEI Jardim das almas, publicada no DOC de 06/01/2026

I. À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolado, que adoto como razão de decidir, conheço o pedido, por tempestivo, e no mérito por inexistência de argumentos novos, INDEFIRO o pedido, mantendo-se a Portaria conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 176, inciso II, da Lei nº8989/79.

II. Publique-se.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação/DRE-CL

SETOR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRA MUNICIPAL

Despacho | Documento: [151928766](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 27/02/2026, PÁGINA 317

Leia - se como segue e não como constou

Retificação do despacho publicado NO DOC de 19/

01/2008, página 33.

Leia - se como segue e não como constou

691.022.0/1 DANIELA FARIAS 2007-0.369.413-4 162200000000000

CÓD.126 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, o tempo de 01 ano, 07 meses e 01 dia, correspondente aos períodos de 16/03/1998 a 25/10/1999.

CÓD.134 Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei nº 8.989/79, o tempo de 00 ano, 00 mês e 01 dia.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM DOC DE 30/11/2022, PÁGINA 45.
LEIA - SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

775.236.9/2 PORFIRIA MARIA REZENDE DOMINGUES 6016.2022/0108500-6 162200000000000

CÓD.0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 10 anos 04 meses 06 dias, correspondente ao período de 08/05/1974 a 26/06/1975, 10/11/1975 a 11/06/1976, 25/10/1995 a 30/04/1996, 01/06/1996 a 04/09/1996, 01/10/1996 a 31/12/1996, 21/01/1998 a 08/10/1998, 01/07/1999 a 19/08/2005 e 10/05/2006 a 07/02/2007.

REGINA PAULA COLLAZO

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho | Documento: [151840756](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

SEI Nº 6016.2022/0020161-4

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Face às informações constantes nos processos SEIs abaixo relacionados, no uso de minhas atribuições previstas na IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação no ESTÁGIO PROBATÓRIO e a consequente aquisição de estabilidade, dos seguintes servidores:

Processo	Estabilidade	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL
6016.2022/0125686-2	- passa a ser estável em: 16/07/2025 o(a) Sr(a) Hellen Cristine Visenfad Bessa	RF/VC 892.266.7/1
6016.2023/0002499-4	- passa a ser estável em: 01/10/2025 o(a) Sr(a) Fabricio Dos Santos Ferreira De Jesus	RF/VC 913.966.4/1
6016.2019/0083572-3	- passa a ser estável em: 16/11/2021 o(a) Sr(a) Graziela De Carvalho Monteiro	RF/VC 814.570.9/3
6016.2022/0096979-2	- passa a ser estável em: 09/02/2025 o(a) Sr(a) Andreza De Oliveira Costa Vilar	

RF/VC 891.887.2/1

6016.2022/0125958-6 - passa a ser estável em: 28/02/2025 o(a) Sr(a) Thais Alves Do Couto Viana RF/VC 891.653.5/1

6016.2022/0112738-8 - passa a ser estável em: 11/01/2026 o(a) Sr(a) Silvana Pontes Ferreira RF/VC 819.582.0/2

6016.2023/0139381-0 - passa a ser estável em: 27/02/2025 o(a) Sr(a) Irineia Cristina De Oliveira RF/VC 892.090.7/1

6016.2022/0128869-1 - passa a ser estável em: 27/10/2025 o(a) Sr(a) Adriana Paulino Silva RF/VC 882.519.0/2

6016.2023/0105497-8 - passa a ser estável em: 25/10/2025 o(a) Sr(a) Cristiane Santos Silva RF/VC 912.855.7/1

6016.2022/0114981-0 - passa a ser estável em: 24/01/2026 o(a) Sr(a) Larissa Gonzaga Maia RF/VC 914.054.9/1

6016.2022/0116515-8 - passa a ser estável em: 05/07/2025 o(a) Sr(a) Vivian Gusmao Camoes De Oliveira RF/VC 910.556.5/1

6016.2022/0107072-6 - passa a ser estável em: 26/09/2025 o(a) Sr(a) Ana Lucia De Oliveira Kolenyak RF/VC 912.752.6/1

6016.2023/0089935-4 - passa a ser estável em: 05/11/2025 o(a) Sr(a) Maria Aparecida Novais Almeida RF/VC 915.333.1/1

6016.2023/0044616-3 - passa a ser estável em: 02/02/2026 o(a) Sr(a) Rodrigo Ferreira Rocha RF/VC 882.254.9/2

6016.2023/0035229-0 - passa a ser estável em: 08/02/2026 o(a) Sr(a) Vilma Reis Machado RF/VC 779.544.1/2

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação - DRE CL

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - BENEFICIOS

Despacho indeferido | Documento: [151931494](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2026/0013204-0 - Comunicações Administrativas - Horário Especial de Trabalho, nos termos do Decreto 62.835 e Portaria SME nº 9.734/2023

Despacho de indeferimento

Interessada: Regiane Angelica de Araújo, R.F.: 724.604.8/3 - Professor de Educação Infantil

Em atendimento ao Decreto nº 62.835/2023, regulamentado pela Port SME nº 9.734/23, fica indeferida a solicitação subscrita pela Sra. Regiane Angelica de Araújo, R.F.: 724.604.8/3 - Professor de Educação Infantil, efetivo(a), lotado(a) em SME/ DRE CL/CEI Paulo Cochrane Suplicy, considerando a não recomendação de horário especial de trabalho - Laudo Médico Pericial nº 12453502.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação.

Despacho indeferido | Documento: [151931496](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAMPO LIMPO

6016.2026/0006761-3 - Comunicações Administrativas - Horário Especial de Trabalho, nos termos do Decreto 62.835 e Portaria SME nº 9.734/2023

Despacho de indeferimento

Interessada: Aline Mezzalira, R.F.: 817.413.0 - Professor de Educação Infantil

Em atendimento ao Decreto nº 62.835/2023, regulamentado pela Port SME nº 9.734/23, fica indeferida a solicitação subscrita pela Sra. Aline Mezzalira, R.F.: 817.413.0 - Professor de Educação Infantil, efetivo(a), lotado(a) em SME/DRE CL/CEU CEI Yolanda de Souza Santalucia, considerando a não recomendação de horário especial de trabalho - Laudo Médico Pericial nº 12453193.

REGINA PAULA COLLAZO

Diretora Regional de Educação.

Adicionais | Documento: [151985138](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAMPO LIMPO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIAF

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79.

Processo SEI 6016.2023/0115830-7

REG.FUNC./VÍNC. NOME QQ. DATA E.H. RF

RF 710.517.7 VC 2 concedido em favor de JULIANE KARIN PFERSICH adicional por tempo de serviço 5º , a partir de 04/04/2025 no EH: 162200000210000

RF 744.196.7 VC 1 concedido em favor de JOSEFA DIDI SANTOS FERNANDES MIGUEL adicional por tempo de serviço 5º , a partir de 04/01/2026 no EH: 162200001120000

RF 784.213.9 VC 2 concedido em favor de MARCIO MARTINS DE MELO adicional por tempo de serviço 1º , a partir de 02/11/2025 no EH: 162200000640000

EXM

REG.FUNC./VÍNC. NOME QQ. DATA E.H.

RF 739.242.7 VC 2 concedido em favor de SANDRA PINEIRO DE SOUZA adicional por tempo de serviço 2º , a partir de 10/12/2025 no EH: 162200000950000

RF 790.430.4 VC 2 concedido em favor de FABIO ROBERTO RODRIGUES BARRETO adicional por tempo de serviço 2º , a partir de 13/10/2025 no EH: 162200001420000

RF 790.430.4 VC 2 concedido em favor de FABIO ROBERTO RODRIGUES BARRETO adicional por tempo de serviço 3º , a partir de 13/10/2025 no EH: 162200001420000

RF 840.440.2 VC 2 concedido em favor de VALERIA DE SOUZA OLIVEIRA adicional por tempo de serviço 1º , a partir de 15/12/2025 no EH: 162200004700000

RF 886.282.6 VC 1 concedido em favor de NATALIA LANE DA SILVA adicional por tempo de serviço 1º , a partir de 19/11/2025 no EH: 16220001790200

RF 886.282.6 VC 1 concedido em favor de NATALIA LANE DA SILVA adicional por tempo de serviço 2º , a partir de 19/11/2025 no EH: 16220001790200

RF 935.382.8 VC 1 concedido em favor de THIAGO YUITI DE AGUIAR UMEDA adicional por tempo de serviço 1º , a partir de 17/11/2025 no EH: 162200015000000

REGINA PAULA COLLAZO

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Movimentação de Pessoal | Documento: [151890581](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -
CAMPO LIMPO

PROCESSO SEI: 6016.2022/0013140-3

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS / DIAF

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27.02.2026

DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

RF 7280025 NOME KEILAINÉ DOS SANTOS FERNANDES DE MORAIS referente Controle C

RF 8117667 NOME CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA referente Controle 729920

RF 8007578 NOME ANGELA CALAZANS DE MELO SOUZA referente Controle 734546

RF 9350608 NOME AMÁLIA GABRIELA GALDINO DOS SANTOS referente Controle 729588

RF 8088632 NOME FLÁVIA CRISTINA SOUSA DA SILVA referente Controle 730261

RF 8173958 NOME GABRIELA AQUINO DE SOUZA SILVA referente Controle 729524

Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos/funções em 2026.

ACÚMULO LÍCITO

RF 6922589 NOME ALDINEIA LUCIA RIBEIRO DE ANDRADE referente Controle 733869

A servidora deverá, quando retornar da licença sem vencimentos na rede estadual de ensino, apresentar nova declaração de acúmulo de cargos.

Regina Paula Collazo

Diretora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [151918131](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAPELA DO SOCORRO

NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

6016.2026/0002989-4

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF/VINC NOME PARA EH A PARTIR DE MOTIVO

7562675/2 ANÍSIO MOURÃO DE OLIVEIRA 162300000450000 09/02/2026 Atribuição de Aula

7915047/1 LUCÉLIO ALESSANDRO SCHUNCK CRUZ PISANESCHI 162300000390000 05/02/2026 Acomodação

8103038/1 DANIELLE CANUTO SILVA 162300000020000 01/01/2026 Retorno à Unidade Escolar

8900205/1 BEATRIZ LAURENTINA ROCHA 162300000630000 20/02/2026 Acomodação

9328459/1 ANNE MOURA XAVIER 162300000190000 04/02/2026 Atribuição

8404011/3 RENATA APARECIDA RITIR 162300000190000 11/02/2026 Acomodação

7484321/1 VANESSA DA SILVA SOARES FONSECA 162300000190000 13/02/2026 Acomodação

Sonia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação CS

Movimentação de Pessoal | Documento: [151918516](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAPELA DO SOCORRO

NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

6016.2026/0002989-4

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF/VINC NOME PARA EH A PARTIR DE MOTIVO

8085692/1 Clayton Alves dos Santos 162300000140000 01/01/2024 Retorno a Unidade de Lotação

6948014/1 Sandra Regina Rodrigues 162300000280000 01/02/2022 Retorno a Unidade de Lotação

Sonia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação CS

Movimentação de Pessoal | Documento: [151958630](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0001535-4

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulo apreciado na reunião de 02/03/2026.

ACÚMULO DE CARGOS

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

RF	NOME	Nº CONTROLE
731826	ALEXANDRE DANTAS DE LIMA SILVA	731826

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

Sonia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação CS

Licença | Documento: [151913792](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO 6016.2023/0084204-2

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 - regulamentada pelo Decreto 64.014/25

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7117299/2	Daniela Oliveria Francisco	02	19/02/2026
8033188/1	Lucimary Fialho de Lima Beltrao	01	13/02/2026
7740051/2	Giselda Liliane da Silva Feitosa	01	20/02/2026
9182349/1	Regina Aparecida Fernandes Salles	01	19/02/2026
8284491/1	Thais Rodrigues Rego Dias	01	20/02/2026
7256825/2	Antonio Cassimiro Batista Gomes	01	19/02/2026
7838441/2	Liliane Rodrigues Carvalho	01	19/02/2026
7749520/2	Daiana de Arimateia Rocha Silva	01	20/02/2026
7750358/1	Sueli Souza Santos	01	06/02/2026
8088284/1	Frander de Oliveira Pires	02	19/02/2026
7981562/1	Dante Augusto Assis Ribeiro de Freitas	01	19/02/2026
8084084/1	Marilda Alessandra Lopes	01	19/02/2026
8138150/2	Vanessa Izidorio de Arruda Domingues	01	19/02/2026
7484321/1	Vanessa da Silva Soares Fonseca	01	12/02/2026
8790973/1	Maria Ivonete dos Santos Silva	02	11/02/2026
8790973/2	Maria Ivonete dos Santos Silva	02	11/02/2026
6926894/1	Joao Batista de Sa	01	20/02/2026

8825980/3	Stenio Barbosa do Nascimento	01	11/02/2026
8825980/4	Stenio Barbosa do Nascimento	01	11/02/2026
7430922/2	Eliene Gonçalves Micale Rodrigues	02	22/02/2026
7183836/1	Valdirene Dias dos Santos	01	20/02/2026
7358407/1	Marcia Regina Miranda	03	22/02/2026
7358407/2	Marcia Regina Miranda	03	22/02/2026
8493693/1	Daniela Monte Silvestre	01	20/02/2026
7720319/1	Ana Calixto Alvarenga	02	05/02/2026
7759401/3	Marco Antonio Mirao	02	23/02/2026
8470626/1	Aline Lopes Oliveira	01	20/02/2026
7256825/1	Antonio Cassimiro Batista Gomes	01	19/02/2026
7395761/1	Josuel Paulo dos Santos	02	19/02/2026
8917001/1	Yeda Guimarães de Aquino	02	19/02/2026
6755895/3	Alexandra da Silva Generoso Condrasisen	01	20/02/2026
8057095/1	Viviane de Moura Sousa	02	23/02/2026
8063401/1	Josiane Aparecida de Menezes Torres	01	20/02/2026
7961669/2	Vera Silvia do Espirito Santo	01	13/02/2026
8278075/2	Kelly da Silva Amorim	01	19/02/2026
7711158/1	Melissa de Oliveira Salgado	03	23/02/2026
7711158/3	Melissa de Oliveira Salgado	03	23/02/2026
8369220/1	Viviane Cristina da Cunha	02	23/02/2026
8269220/2	Viviane Cristina da Cunha	02	23/02/2026
7915047/1	Lucelio Alesandro Schunck Cruz Pisaneschi	02	19/02/2026
6926576/1	Edjane Candido de Souza	01	23/02/2026
7239696/1	Silene Santos Alves Rocha	01	24/02/2026
7487576/2	Andreia Martins de Lima	01	20/02/2026
8045755/1	Joelson Max da Silva	01	20/02/2026
7858639/1	Roberta Augusta da Silva	01	20/02/2026
7858965/1	Erika Vicente	01	23/02/2026
8489815/1	Aline Regina da Rocha	02	18/02/2026
6530133/1	Silvana Aparecida Azarias	03	24/02/2026
8499497/1	Ana Paula de Souza	02	23/02/2026
6735584/1	Jose Roberto Ferreira	01	19/02/2026
7790112/1	Ana Paula Lima Sampaio	01	23/02/2026
9466177/1	Wanderson Oliveira Silva	01	23/02/2026
7241691/2	Claudia de Souza Barbosa	01	24/02/2026
9459847/1	Alexandre Peres Farias da Paz	02	23/02/2026
7741642/3	Iris Marques Gomes Moreira	01	20/02/2026

6910416/1	Andrea Cavalheiro Rodrigues	01	25/02/2026
6073000/2	Izabel Aparecida Arantes	03	25/02/2026
6073000/3	Izabel Aparecida Arantes	03	25/02/2026
6776281/1	Valdir de Alencar Leite	01	20/02/2026
8450242/1	Norma Aparecida Gomes Rodrigues	02	19/02/2026
7903766/1	Flavio Motta e Silva Garcia Gomes	02	20/02/2026
7903766/2	Flavio Motta e Silva Garcia Gomes	02	20/02/2026
7211775/1	Telma Regina de Oliveira	01	20/02/2026
8049858/1	Elida Loureiro Jorge da Silva	02	23/02/2026
5669561/2	Maria Aparecida de Lima	02	23/02/2026
7755171/1	Helena Maria de Oliveira Souza	01	13/02/2026
6939716/1	Joseneide Emidio Fonseca	03	23/02/2026
6721842/1	Gilberto Viana Lemos	01	24/02/2026
6264972/1	Eni da Cruz Lima	03	11/02/2026
9339540/1	Katia Aparecida dos Reis	01	24/02/2026
7485646/1	Cecilia Megumi Nakao	01	24/02/2026
6909663/2	Gisele do Prado Guilger	01	23/02/2026
6909663/1	Gisele do Prado Guilger	01	23/02/2026
7127529/1	Conceição Maria de Melo Mendes	01	24/02/2026
8546436/1	Mikaella Costa Paixao	01	20/02/2026
6964907/4	Margareth Pereira da Silva Martins	03	23/02/2026
9456392/1	Natasha Fontoura Bofill	02	25/02/2026
8179212/1	Marley Brzezowski Belisario da Silva	03	25/02/2026
8249636/1	Allan Jefferson Costa Silva Gonçalves Lameu	01	23/02/2026
7910461/1	Eduardo Alexandre Lorente	01	23/02/2026
7989776/1	Denise Correa de Almeida Freitas	01	25/02/2026
8546436/2	Mikaella Costa Paixao	01	20/02/2026
8271984/1	Wanessa Rodrigues de Souza	03	25/02/2026
7740051/3	Giselda Liliane da Silva Feitosa	01	20/02/2026
8022356/1	Cibele de Camargo Lima	01	24/02/2026
8022356/2	Cibele de Camargo Lima	01	24/02/2026
7833873/1	Fabiana Felismino da Conceição	03	25/02/2026
6822657/1	Edna Aparecida Gomes Galindo de Oliveira	02	24/02/2026
8034656/1	Gildete José de Freitas	02	24/02/2026
7750323/2	Maria Viviane de Medeiros Silva	01	23/02/2026
9347275/1	Barbara Almeida dos Santos	01	24/02/2026
8027382/2	Sueli de Araujo Goeking dos Santos	02	25/02/2026
8420921/1	Pedro Rangel Filardo	01	13/02/2026

8471011/2	Diana Tizuko Umeda	01	20/02/2026
8190771/2	Francisca Cristiane de Lima	01	25/02/2026
8249636/2	Allan Jefferson Costa Silva Gonçalves Lameu	01	23/02/2026
8461244/1	Luciene Pereira dos Santos	03	26/02/2026
8159262/1	Daniela Fatima Santos	02	27/02/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 64.014/25.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8231362/3	Nilza Tavares Brito	07	22/02/2026
8361584/1	Maria Cristina Beserra	05	19/02/2026
8361584/2	Maria Cristina Beserra	05	19/02/2026
7416849/2	Anetilde Nascimento Bazza	10	23/02/2026
6932614/3	Cleuza de Fatima Magalhaes dos Santos	05	01/12/2025
7714416/2	Priscila Sabino Lopes	02	19/02/2026
7884567/1	Rogeria Silva Bosco	01	23/02/2026
8262802/1	Nalci Francisca da Silva	07	23/02/2026
7779887/2	Aline Ramos Patria Ribeiro	02	12/02/2026
7707592/3	Francisca da Silva Bezerra	05	23/02/2026
7707592/1	Francisca da Silva Bezerra	05	23/02/2026
7807872/1	Rosangela Aparecida Silva Teixeira	01	20/02/2026
8110611/2	Elisandra de Camargo	14	24/02/2026
8110611/3	Elisandra de Camargo	14	24/02/2026
8089728/1	Shirley Lima Santos	01	20/02/2026
6264972/1	Eni da Cruz Lima	02	08/02/2026
7430922/2	Eliene Golçalves Micale Rodrigues	01	25/02/2026
7859724/3	Juliana Sousa Veloso	01	24/02/2026
8265381/1	Lorrayni de Cassia Parro Mariotti	10	25/02/2026
7142838/1	Helio de Lima Reimberg	04	24/02/2026
7930020/1	Janaina Leandra Garcia	02	24/02/2026
7861109/2	Maria Flavia Camacho	03	25/02/2026
6692010/3	Valdeci Felipe do Nascimento	01	25/02/2026
6692010/4	Valdeci Felipe do Nascimento	01	25/02/2026
8471011/1	Diana Tizuko Umeda	01	20/02/2026
7230192/3	Samanta Barbosa de Brito	02	19/02/2026

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
6345581/3	Neroaites Duque de Brito	01	24/02/2026
6959482/2	Ana Maria dos Santos	12	23/02/2026
9503382/1	Daniele Cristina da Silva	01	11/02/2026
9503382/1	Daniele Cristina da Silva	02	12/02/2026
9438319/1	Rafaela Gomes de Souza	01	19/02/2026
9112944/1	Dolores Santos da Silva	02	11/02/2026
9263128/1	Rosimeire Rodrigues Dias	01	20/02/2026
8231303/2	Rosa Maria Pereira Lima Campos	01	13/02/2026
7074808/1	Zipora Pinheiro de Siqueira	01	13/02/2026
9521305/1	Maria Sueli do Carmo Cancela	15	19/02/2026
9432922/1	Eliete Almeida Teles Oliveira	01	20/02/2026
9491287/1	Adriana Ferreira de Amorim	07	20/02/2026
7859775/3	Cleusa de Cassia Diogo das Neves Margoliano	02	23/02/2026
9439641/1	Veronica Campelo da Paz	02	18/02/2026
9115943/2	Marcos Alves Silva	12	17/02/2026
9117466/1	Gabriela de Paula Nolasco	15	18/02/2026
9271571/1	Alessandra Paiva Barros de Oliveira Vigorito	05	23/02/2026
9514511/1	Patricia da Silva Andrade	01	20/02/2026
9514511/1	Patricia da Silva Andrade	02	24/02/2026
9292497/1	Luciana Angela da Silva Neiva	15	24/02/2026
9527982/1	Eliane Lima Lourenço	01	25/02/2026
8965391/1	Josefa Delles da Silva Fernandes	05	23/02/2026
9245871/1	Sandra Valeria de Oliveira	02	22/02/2026
9525165/1	Jessica de Araujo Oliveira	01	11/02/2026
9503358/1	Natalia Sudre Menezes	02	24/02/2026
9507302/1	Cristiane Pereira da Cruz Silva	06	22/02/2026
7074808/1	Zipora Pinheiro de Siqueira	07	27/02/2026
9115315/5	Cleideane Nunes Moreira Souza	01	23/02/2026
9297618/1	Amanda Barbosa de Lira	02	26/02/2026
9499768/1	Ingrid Manuela Araujo Lopes	01	26/02/2026
8580278/2	Kleber Souza de Oliveira Santos	03	24/02/2026
9437703/1	Guiomar Rodrigues Rufino de Assis	04	25/02/2026
8963193/1	Giane Alves de Lima Sousa	01	27/02/2026
9500626/1	Regilene Correia Marques de Lima	01	27/02/2026

LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE	PARENTESCO

6842356/2	Luciane Cristina Teixeira Coelho	02	05/02/2026	Sogro
8466408/1	Carla Moreira de Paula Prada	08	22/01/2026	Pai
7454384/1	Lourdes Ramos Marcelino Flores	08	21/02/2026	Mãe

LICENÇA GALA

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
9217011/1	Viviane Cristina Perestrelo	08	14/02/2026
7842848/1	Keila Cristina Rocha Carvalho	08	24/01/2026
6862187/2	Cristiane Vulcani Mamdouh Abdelrehim Mohamed	08	10/09/2025
6862187/3	Cristiane Vulcani Mamdouh Abdelrehim Mohamed	08	10/09/2025

FÉRIAS DEFERIDAS
ASSISTENTE DE DIRETOR

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
6942229/1	Salete Domingues da Cruz Melo	13	2025	02/03/2026

SECRETÁRIO DE ESCOLA

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
8260061/1	Daiane Gadelha de Sousa Moraes	10	2025	02/03/2026

LICENÇA PATERNIDADE

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7932138/1	Fabricio de Souza Oliveira	06	24/02/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Concedida de acordo com Lei nº 17.200/2019 e Decreto nº 59.279/2020.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7932138/1	Fabricio de Souza Oliveira	14	02/03/2026

ALTERAÇÃO DE NOME

RF	DE	PARA
9367926	Maria Laura Guimarães	Laura Guimarães
6862187	Cristiane Lima Vulcani	Cristiane Vulcani Mamdouh Abdelrehim Mohamed

ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL

RF	NOME	DE	PARA
6862187	Cristiane Vulcani Mamdouh Abdelrehim Mohamed	Divorciada	Casada

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

A diretora do CEI Jardim Somara, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora Nicole Adriani da Conceição Sato, RF 8442207/2, para amamentar seu filho até que venha complementar 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2025.

A diretora da EMEF Pedro Geraldo Schunck, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora Zaira Louize Santos Cardoso, RF 8862311/2, para amamentar seu filho até que venha complementar 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2025.

A diretora do CEU Navegantes - Prof. José Everardo Rodrigues Cosme, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora

na jornada de trabalho diário, à servidora Ligia Angely Ossa Rodrigues Lima, RF 8366896/1, para amamentar seu filho até que venha complementar 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2025.

A diretora da EMEF Ulysses da Sylveira Guimarães, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/2004 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora Evelyn Amanda Lopes dos Santos, RF 9338292/1, para amamentar seu filho até que venha complementar 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2025.

TORNADO SEM EFEITO, DOC 24/02/2026, PÁGINA 221.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 - regulamentada pelo Decreto 64.014/25

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7791607/2	Evania Vieira de Souza	01	10/02/2026

TORNADO SEM EFEITO, DOC 24/02/2026, PÁGINA 220.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 - regulamentada pelo Decreto 64.014/25

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7842848/1	Keila Cristina Rocha Carvalho	03	04/02/2026

TORNADO SEM EFEITO, DOC 11/11/2025, PÁGINA 345.

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 64.014/25.

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
6936741/1	Silvia Oliveira Machado Aleixo	03	29/10/2025

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 24/06/2026, PÁGINA 225

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

FÉRIAS DEFERIDAS

DIRETOR DE ESCOLA

RF/V	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
7109881/3	Alice Patricia Rossi	10	2025	19/02/2026

Sônia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação Capela do Socorro

Movimentação de Pessoal Documento: 151935465	162400000910300	a 24/04/2014.
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/ BRASILÂNDIA	0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos 08 meses 24 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/07/1988 a 23/02/1990; 06/08/1990 a 26/09/1990; 16/01/1995 a 28/02/1995; 02/09/1996 a 15/01/1997; 21/02/2000 a 01/08/2000.	Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso
6016.2026/0007068-1		Diretora Regional de Educação
AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL		Movimentação de Pessoal Documento: 151958909
DEFERIDO	0124 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 06 meses 07 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 22/06/2012 a 31/12/2012; 25/04/2013	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA BRASILÂNDIA
805.191.7/3 VALDINES ROSA DE SOUZA 6016.2026/0023687-3		MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA 6016.2026/0002576-7

RF V NOME EH MOTIVO A PARTIR DE 7080476 2 JOSÉ LOPES FILHO 162400000120000 RETORNO A UNIDADE DE LOTAÇÃO 26/02/2026 7938357 1 ERIKA OLIVEIRA DE ALMEIDA 162400000610000 ATRIBUIÇÃO DE AULAS 02/03/2026 JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO Movimentação de Pessoal Documento: 152006177 São Paulo, 02 de março de 2026. SEI Nº 6016.2024/0099268-2 COARP - DRE/FB DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA Considerando as instruções do presente, e manifestação da Comissão de Avaliação de Compatibilidade de Atividades da Readaptação Funcional dos Profissionais/COARP - DRE FB, e no uso das atribuições conferidas pelo § 3º do artigo 30 da Instrução Normativa SME Nº 19/2025, AUTORIZO o remanejamento da servidora RAQUEL GODOY RF: 798.053-1 , Professor de Educação Infantil efetivo, em exercício no CEI DIRET MARCIA RICCO FERRAZ, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, EH: 16.24.00.000.07.00.00 para o CEI DIRET VILA PRADO, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, EH: 16.24.00.000.74.00.00, a partir da data da publicação. Despacho da Sra. Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso Diretora Regional de Educação Despacho Documento: 151994847 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES SEI 6016.2026/0005090-7 RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79 REG. FUNC. NOME QQ DATA E.H. 682.194.4/3 REGIANE DOS SANTOS 5º 07/12/2025 162500000220000 683.655.1/1 LUCINEIDE MARIA ALMEIDA COSTA PEREIRA 5º 14/12/2025 162500000910000 690.872.1/2 ANGELA GRIGORIO DA SILVA 5º 13/12/2025 162500000730000 695.605.0/1 KLEIA CRISTINA DO PRADO 3º 27/06/2025 162500000290000 711.848.1/3 ANDREA SILVA PINHEIRO 3º 11/12/2025 162500000880000 722.758.2/2 ELISANGELA DE MORAES 5º 27/	12/2025 162500000310000 738.168.9/1 IVANY LIMA NEVES RAMOS 4º 29/12/2025 162500000820000 744.559.8/2 PATRICIA BELMIRO DE LIMA 3º 05/12/2025 162500000260000 771.560.9/1 MARILIA CLOTILDES SILVA MAGALHÃES 3º 14/12/2025 162500000990000 777.799.0/1 JORGE LUIZ SABINO BARBOSA 2º 04/07/2025 162500000570000 791.693.1/1 GILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO BERNARDO 1º 23/04/2019 162500000740000 795.709.2/1 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 4º 05/12/2025 162500000950100 804.984.0/1 LUCIANA FRANCISCO DE CAMARGO 2º 12/11/2025 162500000840000 806.880.1/1 GEISEMAR GUEDES CORREA COSTA 3º 03/12/2025 162500000740000 808.094.1/1 RENATO SOUZA DE OLIVEIRA CARVALHO 3º 28/12/2025 162500000000000 809.530.2/1 ADALBERTO ALABARCE 5º 22/11/2025 162500000940200 819.470.0/3 FLAVIA MEDEIROS DE SOUZA SILVA 1º 21/12/2025 162500000970200 842.370.9/1 PAMELA CESTARE LISBOAS 2º 04/11/2025 162500001060000 846.097.3/1 VIVIANE DE MORAES MELO SILVA 1º 09/12/2025 162500000380000 846.823.1/1 MARLENE VIANA DE OLIVEIRA 2º 14/12/2025 162500000290000 851.534.4/1 VANIA REGINA SILVA MEIRA 1º 17/12/2025 162500000980000 857.332.8/1 ANTONIO MARCOS DA SILVA 1º 12/12/2025 162500000740000 OUTROS/EXM 926.783.2/1 ELIZETE DA SILVA SOUZA NASCIEMNTO 1º 07/11/2025 162500000880000 926.783.2/1 ELIZETE DA SILVA SOUZA NASCIEMNTO 2º 07/11/2025 162500000880000 934.783.6/1 DOMINGOS DE ECA PELLEGRINI 1º 11/12/2025 162500000820000 Fernando Araujo de Oliveira Diretor Regional de Educação Diretoria Regional de Educação Guaianases Despacho Autorizatório Documento: 152019209 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO SEI:6016.2022/0081790-9	Acúmulos apreciados na reunião de 02/03/2026 DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES REG. FUNC. NOME CONTROLE 6939520 NUBIA CHRISPINIANO ROCHA 729670 O acúmulo de cargo atende às exigências legais. Fernando Araujo de Oliveira Diretor Regional de Educação São Paulo, 02 de Março de 2026. Averbação Documento: 151873384 São Paulo, 27 de fevereiro de 2026. DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDO SEI Nº 6016.2026/0001894-9 R.F. NOME PROCESSO E.H. AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL 893.645.5/01 SHIRLEY GARCIA SARDINHA RUI 6016202600234528 162600000030000 CÓD 0123 Averb-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 04 anos 03 meses 14 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 26/11/1992 a 21/04/1997. Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz Diretor Regional de Educação Despacho de Certidão Funcional sem taxa Documento: 152011156 DESPACHO: I - Certifique-se o que constar. II - Estará a disposição na Diretoria Regional de Educação - Ipiranga, durante o período de 30 (trinta) dias a contar desta data, no fim do qual será arquivado. Promoção/Progressão Documento: 151839585 São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA SEI Nº 6016.2026/0002158-3 QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS Promoção formalizada nos termos do art. 48 da

Lei nº 17.841/22:

Tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

8360103/2 JOAO ROBSON FERNANDES NOGUEIRA NIVEL II 1 QDHS6 24/10/2025

CARMEN LIA VENEZIANO BENTIVOGLIO FERRAZ

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA DRE - IP

Licença | Documento: [151849742](#)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

6016.2022/0104705-8

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 - regulamentada pelo Decreto 46.113/05

EH RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

162600000320000 682.242.8/2 MARIA DA GLORIA SILVA BISPO FRANÇA 01 19/02/2026

162600000190000 745.665.4/1 CRISTIANE APARECIDA BIDOIA 01 20/02/2026

162600000440000 721.112.1/2 PAULA LEMOS LACERDA 01 24/02/2026

162600001200000 842.032.7/1 LEIA CHRIF DE ALMEIDA 02 23/02/2026

162600000430000 819.647.8/1 SARA MENDES DE SIQUEIRA 03 23/02/2026

162600001090200 807.958.7/2 DENISE AKEMI UCHIDA ROVARON 03 18/02/2026

162600000850000 686.414.7/3 VALDIRENI ANTENOR DE OLIVEIRA 01 20/02/2026

162600000380000 691.876.0/2 FABIOLA COBO GASPARINI 02 19/02/2026

162600001190000 841.642.7/1 EVERTON DA SILVA JOSÉ 01 23/02/2026

162600000740000 858.006.5/2 TATIANE ELLEN DINIZ TEIXEIRA 02 11/02/2026

162600010000000 740.062.4/1 RICARDO COSTI 02 11/02/2026

162600000600000 937.409.4/1 VERA LUCIA PEREIRA 01 13/02/2026

162600000320000 822.159.6/1 JAQUELINE DAMIANA DOMINGUES GARCIA 02 23/02/2026

162600000500000 744.301.3/1 FERNANDA BUENO PIOLI DA COSTA DUARTE 01 23/02/2026

162600001090100 576.986.8/3 SUELI APARECIDA DUSSE 02 25/02/2026

162600000280000 750.803.4/1 LUCIANA FERREIRA GOIS 01 24/02/2026

162600000280000 692.208.2/2 BEATRIZ SUELI MARTINS SALVADOR 02 24/02/2026

162600000860000 607.450.2/2 MARCIA HELENA CASTRO DE OLIVEIRA 02 24/02/2026

162600000130000 721.449.9/2 PRISCILA SOARES DA SILVA SANTOS 01 20/02/2026

162600000060000 738.249.9/1 SANDRA REGINA DE ANDRADE CARDOSO 03 25/02/2026

162600000330000 780.068.1/3 JUNIA OLIVEIRA GIUSTI 01 14/02/2026

162600000770000 748.468.2/1 CATIA APARECIDA DIAS SIMÕES 03 25/02/2026

162600000260000 627.373.4/3 LUCIMARA COMIN DA SILVA 01 24/02/2026

162600000260000 850.187.4/1 VANESSA DA COSTA CARVALHO 02 24/02/2026

162600000100000 733.732.9/1 MARIA CRISTINA BERNARDO 02 24/02/2026

162600000000000 676.823.7/1 JOÃO KLEBER DE SANTANA SOUZA 03 25/02/2026

162600001100200 827.611.1/1 PRISCILA PEPE BASTOS 01 26/02/2026

162600000920000 785.531.1/2 FABIANA MARTINS COSTA 02 26/02/2026

162600000280000 724.117.8/1 CRISTINA ALEGRIA KERNE 01 25/02/2026

162600000250000 744.390.1/1 VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA BATISTA 02 25/02/2026

162600000340000 782.123.9/1 CLEUZA PEREIRA CLAUDINO 01 20/02/2026

162600000850000 845.149.4/1 GIUSEPPINA VETTONE 01 24/02/2026

162600000840000 934.084.0/1 DAYANE ELIZA MARTINS DOMINGUES MOLESSANI 01 20/02/2026

162600000850000 681.412.3/1 LUCIMARA APARECIDA PEDRO 02 25/02/2026

162600000250000 745.556.6/1 CRISTIANE COELHO DE SOUSA GARCIA 02 26/02/2026

162600000850000 677.038.0/1 ELIANE NUNES DE OLIVEIRA 01 25/02/2026

162600000880000 776.989.0/1 GIANE CANOSO MAGALHÃES DOS SANTOS 03 24/02/2026

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

162600000540000 918.771.5/1 KATIA ELAINE DO CARMO 01 20/02/2026

162600000670000 950.573.3/1 THAIS IGNACIO ALVES 03 23/02/2026

162600001160000 914.179.1/1 EDIANA PEREIRA DA SILVA 01 25/02/2026

162600000920000 951.054.1/1 DANILENE DE MATOS 02 23/02/2026

162600000920000 950.597.1/1 TATIANA IGNACIO ALVES 01 20/02/2026

162600000880000 950.412.5/1 CINTHIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO 05 21/02/2026

162600000130000 950.558.0/1 VITORIA CAROLINE MESQUITA DUARTE 01 25/02/2026

162600000090000 949.314.0/1 CARINA COSTA FERNANDES 02 26/02/2026

162600000540000 944.899.3/2 CINTIA CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA 02 24/02/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

676.823.7/1 JOÃO KLEBER DE SANTANA SOUZA 01 19/02/2026

476.386.6/2 HELENA MARIA CRUZ 01 20/02/2026

794.471.3/1 ALAN ROCHA DOS SANTOS 01 23/02/2026

719.448.0/1 GILDETE DE SOUZA 01 12/02/2026

893.645.5/1 SHIRLEY GARCIA SARDINHA RUI 05 23/02/2026

836.908.9/1 DENISE DE CAMPOS 13 25/02/2026

759.512.3/1 KELLY DA SILVA SOARES 02 23/02/2026

LICENÇA MATERNIDADE RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 04/DERH2010- (11/11/2010).

RF/V NOME A PARTIR DE

941.491.6/1 SILVIA ABREU DE OLIVEIRA 19/02/2026

LICENÇA GESTANTE

Concedendo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com a Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada pela Lei 14.872/08, publicada em DOC de 01/01/2009.

RF/V NOME A PARTIR DE	6016.2022/0104705-8	795.480.8/1 VANESSA ROSSI ALVES 15 19/03/2026
840.312.1/3 AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA 20/02/2026	OPÇÃO DE EXCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS	ASSISTENTE DIRETOR DE ESCOLA
LICENÇA NOJO	Nos termos do artigo 2º da Portaria nº 74/SMG.G/2009, a Diretoria Regional de Educação de Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, faz publicar as opções de exclusão das parcelas remuneratórias da base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:	RF/V NOME QTD. EXER. DATA
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE MOTIVO	RF/V NOME RUBRICA A PARTIR DE	693.438.2/1 ALEXANDRE MARTINS BAPTISTA 15 2025 02/03/2026
849.557.2/1 RAQUEL CALLEGON CAYRES 08 06/02/2026 FALECIMENTO PAI	912.724.1/1 GABRIELLA BOMFIM FORTINO -108 01/03/2026	796.772.1/2 CARLA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS 15 2025 02/03/2026
Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz	Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz	805.116.0/2 ALAN LUIS GONÇALVES RIBEIRO 10 2025 02/03/2026
Diretora Regional de Educação	Diretora Regional de Educação	570.289.5/2 ELAINE SICILIANO CUSSI 15 2025 02/03/2026
DRE - IP	DRE - IP	620.004.4/3 SIMONE LIMA BEZERRA DA SILVA 20 2025 09/03/2026
Movimentação de Pessoal Documento: 151853506	Despacho Documento: 151945000	552.260.9/1 PRISCILA NEMETH JURADO 15 16/03/2026
São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
6016.2022/0104705-8	PROCESSO 6016.2026/0008742-8	RF/V NOME QTD. EXER. DATA
MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA	Publique-se, em atendimento ao parecer de COGESS, o indeferimento ao horário especial de trabalho da servidora Josefa Maria Muricy, registro funcional 713.392.8, Agente Escolar, conforme o laudo médico pericial nº 12452996, sob SEI nº 6016.2026/0011868-4, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor, nos termos do Decreto Municipal nº 62.835/2023 e da Portaria SME Nº 9.734 de 20 de dezembro de 2023.	691.272.9/1 ELIZABETH DIAS ANDRADE DA SILVA 15 2025 02/01/2026
RF V NOME EH A PARTIR DE MOTIVO	Marcia Marques dos Santos- Diretora Regional de Educação	SECRETÁRIO DE ESCOLA
7986840/2 HEIDI APARECIDA DOS SANTOS PEIXOTO 162600001100300 19/02/2026 ATRIBUIÇÃO DE AULAS	Férias Documento: 151905555	RF/V NOME QTD. EXER. DATA
8880247/2 GABRIELA MARIA AGUIAR ZANETTI 162600001110400 01/02/2026 ATRIBUIÇÃO DE AULAS	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA	730.709.8/1 ROSELI GONÇALVES DOS SANTOS 15 2025 06/04/2026
8387583/1 MARCIA CORDEIRO RIBEIRO 162600000700000 02/02/2026 ACOMODAÇÃO NA UNIDADE	6016.2026/0008743-6	775.416.7/1 ELIETE AMARO 15 2025 19/03/2026
8122741/2 SANDRA HELENA NUNES 162600000660000 20/02/2026 ACOMODAÇÃO NA UNIDADE	FÉRIAS DEFERIDAS	730.516.8/1 CAMILA DA SILVAQ FUKÉ 10 07/04/2026
9333070/1 SARA CREPALDI DE ANDRADE 162600001110500 02/01/2026 RETORNO À UNIDADE DE LOTAÇÃO	DIRETOR DE ESCOLA	SUPERVISOR ESCOLAR
Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz	RF/V NOME QTD. EXER. DATA	RF/V NOME QTD. EXER. DATA
Diretora Regional de Educação	773.410.7/3 JACQUELINE ANDRADE VIEIRA RODRIGUES 15 2025 04/03/2026	722.755.8/1 DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA 11 2025 23/03/2026
DRE - IP	607.484.7/5 CECILIA MARA VENTURA DA COSTA 20 2025 02/03/2026	722.222.0/1 RENATA LOURENÇO SANCHES FIRMINO 12 2025 02/03/2026
Opção de Contribuição Documento: 151848347	725.199.8/2 ROBERTO PAULINO CUNHA 15 05/01/2026	690.893.4/1 ANDREA CARLA DE MENEZES 19 2025 23/03/2026
São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.		622.622.1/3 SILVANA DO VALLE SILVA 15 2025 02/03/2026
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA		Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação
ACÚMULO DE EXPEDIENTE		
Movimentação de Pessoal Documento: 151936340		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO ITAQUERA		
COMISSAO DE AVALIACAO DE ACUMULO DE CARGOS		
PROCESSO 6016.2026/0001607-5		
Acumulos apreciados na reuniao de 02/03/2026		

ACUMULOS LICITOS

RF	NOME	CONTR Nº
5529590	MARIA LUCIA PEREIRA ROMANO	732101
6828019	IVONETE LAURINDO DE SOUZA	734660
7106572	VILMA FERREIRA	734663
7228546	SIMONE RIBEIRO MANSANO	736312
7236921	GIVANEIDE PEREIRA GOMES	731380
7308019	JOELMA DIAS	730738
7448864	RITA DE CASSIA BACHA MADUREIRA	730421
7470592	ANDREA ALVES DA SILVA	730105
7528621	LUCIANE ISIDORO CASTA BENTO	731077
7524447	APARECIDA DE LURDES PRADELLA KODAMA	730946
7537808	MARIA ALCIONI SENNEN DE MOURA	734665
7563400	MARCELO DIAS CAMPOS	736247
7744609	LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA MARTINS	730119
7920555	ANA PAULA TRUJILHO BORTOLOTO	729949
7953691	MARIA JOSEILMA DOS SANTOS	731111
7976216	ROSANA RODRIGUES NAGATA	729963
8048967	ANA TERESA MENDES DE SOUZA O. DOS SANTOS	733322
8240451	SIMONE SANCHES DE SOUZA	731020
8251886	DANUSA MORAIS SILVA MEDEIROS	736137
8537585	HELOIR SILVA ESPINDOLA DE ALENCAR	732561
8922209	CRISTIANE GOMES DA SILVA	733368
9165452	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	731851

Os acumulos de cargos atendem as exigencias legais quanto aos cargos.

ACUMULOS LICITOS

RF	NOME	CONTR Nº
8153736	ALINE KATHLEEN RIBEIRO AGUIAR	730122
8448426	MARIA EDENICE BRITO DA SILVA	735254

Os acumulos de cargos atendem as exigências legais quanto aos cargos. Os servidores deverao, quando retornar da licenca sem vencimentos, apresentar nova declaracao de acumulo de cargos.

Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [151914191](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SEI nº 6016.2026/0023885-0

COMUNICADO nº 43 de 24/02/2026

A Diretora Regional de Educação no uso de suas

atribuições divulga a abertura de inscrição para a função de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE**, nos termos do Decreto 57.379/16, regulamentado pela Instrução Normativa SME nº 14/2025, na **EMEF JOSÉ QUERINO RIBEIRO**, situada à Rua Coronel Albert de Rochas D'Aiglum, 50 - Vila Aricanduva, São Paulo - SP, 08275-570, (11) 2747-2788, na seguinte conformidade:

1 - A inscrição será realizada de forma presencial no

período de **03/03, 04/03 e 05/03/2026**.

2- A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá de forma presencial na unidade no dia **06/03/2026, às 12h**.

3 - Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo ou estável e ter cumprido o

Publicado em <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>

Arquivo Publico Municipal | Rol registrado no processo 6013.2026/0001658-3 protocolo 152020632, CRC 59F8A34D

estágio probatório.

b) ser optante pela Jornada Básica do Docente-JBD ou Jornada Especial de Formação-JEIF, sendo vedada a designação de professores que optaram pela permanência na Jornada Básica;

c) possuir habilitação ou especialização em Educação Especial, em uma de suas áreas, ou em Educação Inclusiva;

d) disponibilidade para realizar o AEE colaborativo e no contraturno, atuando preferencialmente, nos diferentes períodos de funcionamento da escola;

e) fazer parte do Cadastro Reserva do CEFAI.

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail: comprovação de que detém as condições necessárias para o exercício da função, além de:

a) Documentos pessoais;

b) Holerite;

c) Diploma de graduação e certificação da habilitação ou especialização em Educação Especial em uma de suas áreas ou em educação inclusiva, ou comprovante de matrícula e frequência nos termos do § 2º do art. 27 da Portaria SME nº 8.764/16.

d) Anuência da chefia da UE lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, e que o interessado está em regime presencial de trabalho;

e) Parecer emitido pelo CEFAI / DRE

5 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 2747-2788 /e-mail da unidade: emefjqribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br ou CEFAI DRE/IQ.

Marcia Marques dos Santos - Doritora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento:
[151956380](#)

COMUNICADO Nº 45, DE 02 DE MARÇO DE 2026

SEI 6016.2026/0024368-3

Processo seletivo para professores da Rede Municipal de Ensino interessados em atuar como docente, nas Escola Municipais de Ensino Fundamental dos Centros Educacionais Unificados que atendem estudantes por 9 horas diárias, CEU EMEF Integral 9 horas.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Itaquera, no uso de suas atribuições,

COMUNICA:

I - A abertura das inscrições e a realização de processo seletivo destinado aos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e aos Professores de Ensino Fundamental II e Médio efetivos e interessados em atuar como docentes nas CEU EMEF Integral 9 horas.

II - O processo seletivo envolverá a seguinte Unidade Educacional:

1 - CEU EMEF Ruth de Souza, integrante do Centro Educacional Unificado - CEU Rei Pelé, situado à Rua Oanani nº 420, Cidade Líder, CEP 03576-130, distrito Cidade Líder, setor 2401, vinculado à Diretoria Regional de Educação Itaquera;

III - Justificativas

- Compor e complementar o módulo de docentes das CEU EMEF Integral 9 horas, em funcionamento e que iniciarão suas atividades em 2026;

- Possibilitar a ampliação da jornada de trabalho dos professores por meio da atribuição de aulas a título de JEX;

- Implementar matriz curricular específica e planejada para atender os estudantes por 9 (nove) horas diárias;

IV - Objetivos

- Proporcionar a expansão curricular e, por consequência, o aumento do tempo de permanência dos estudantes na escola e o aproveitamento dos ambientes educativos dos CEUs;

- Selecionar professores interessados em atuar como docente em componentes curriculares de sua titularidade e aulas de expansão curricular do Projeto de Educação Integral.

V - Os interessados deverão ter ciência do disposto:

1 - na Instrução Normativa SME nº 55, de 2025, que estabelece normas para o funcionamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, que atendem estudantes por 9 horas diárias;

2 - na Instrução Normativa SME nº 38, de 2025, que reorganiza o “Programa São Paulo Integral”, instituído pela [Portaria SME nº 7.464, de 2015](#), nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;

3 - na Instrução Normativa SME nº 4, de 2026, que estabelece normas para o funcionamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, que atendem estudantes por 9 horas diárias e, dá outras providências;

4 - no Parecer CME nº 9, de 2025, que dispõe sobre Matriz Curricular do Ensino Fundamental conforme Projeto de Educação Integral para a Rede Municipal de Ensino - revoga na íntegra o [Parecer CME nº 30/2024](#), de 12/12/2024;

5 - no Parecer CME nº 14, de 2025, que dispõe sobre Projeto Especial/ Experimental - CEU EMEF Integral 9 horas.

VI - As inscrições serão realizadas no período de 03 a 13/03/2026, exclusivamente por meio do link <https://forms.office.com/r/xEiFPSUNH6>, para a Unidade Educacional descrita no item II deste Comunicado.

VII - Público-alvo

1 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio, integrante da Carreira do Magistério Municipal (efetivo);

2 - Condições gerais:

a) estar em efetivo exercício;

b) ser optante de JEIF em 2025 ou ter disponibilidade de horários para atuar em turno integral;

c) ter disponibilidade de participar de formação conforme horários definidos pela Equipe Gestora;

d) ser considerado estável no serviço público, se optar por se inscrever em DRE diversa da de sua lotação.

3 - O professor terá 25 (vinte e cinco) horas-aulas de regência atribuídas, podendo, conforme o caso, a atribuição de aulas a título de Jornada de Trabalho Excedente - JEX.

4 - No ato da inscrição o professor deverá optar por:

a) regência de classe do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, ou;

b) regência de aulas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental dos componentes de Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Língua Inglesa, História, Geografia, Matemática, Ciências, ou;

c) regência de funções POSL, POED e PAEE.

5 - Os professores efetivos serão designados por ato oficial do Secretário Municipal de Educação para atuarem nos CEUs EMEFs Integral 9 horas, até 31/12/2026.

VIII - O processo seletivo será realizado em 21/03/2026, pelas Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação - DRE/DIPED, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SME/COPED e será assim organizado:

1 - Prova escrita a ser realizada em 21/03/2026 é de caráter eliminatório e valoração de 10 (dez) pontos:

a) será composta por questões de múltipla escolha e questões dissertativas;

b) serão classificados os professores que conquistarem 5 (cinco) pontos ou mais.

2 - Entrevista de caráter eliminatório, individual e realizada pelos integrantes da DRE/DIPED;

a) serão convocados os professores classificados, conforme classificação final na Prova Escrita;

b) a convocação dar-se-á mediante a necessidade de regência.

3 - Ao ser convocado para a entrevista o candidato deverá apresentar:

a) declaração de anuência da Chefia Imediata, se inscrito na DRE de lotação, ou;

b) declaração de anuência das Chefias Imediata e Mediata, se inscrito na DRE diversa da de lotação.

4 - Os locais das provas escritas serão divulgados pelas respectivas DREs.

IX - Resultados

1 - A listagem com os resultados prévios da prova escrita será organizada conforme área de docência e divulgada pela respectivas DREs até dia 25/03.

2 - Para fins de desempate será considerado mediante comprovação por parte do candidato, na

- ordem:
- a) maior tempo de exercício nas EMEFs dos CEUs, nas turmas do Programa São Paulo Integral;
- b) maior tempo de exercício nas EMEFs dos CEUs em projetos do Programa Mais Educação.

- 3 - A partir da classificação divulgada na listagem prévia, o candidato poderá interpor recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data de publicação do resultado da prova escrita.
- 4 - Os recursos devem ser encaminhados por e-mail e dirigidos ao Diretor Regional de Educação, conforme segue:

- DRE Itaquera:
smedreitaqueraadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

5 - A listagem com o resultado final da prova escrita será divulgada pelas DREs no dia 01/04/2026.

X - Bibliografia

- Decreto nº 57.379, de 2016, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a Política Paulistana de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Instrução Normativa SME nº 02, de 2025, que reorganiza o Programa Aprender e Ensinar no Ensino Fundamental e dá outras providências;
- São Paulo. SME. Currículo da Cidade: Educação Antirracista: orientações pedagógicas: povos afro-brasileiros. São Paulo: SME/COPED, 2022;
- São Paulo. SME. Coordenação Pedagógica. Educação Integral: Política São Paulo Educadora. São Paulo: SME/COPED, 2020;
- São Paulo. SME. Currículo da Cidade: povos indígenas: orientações pedagógicas. São Paulo: SME/COPED, 2019;
- São Paulo. SME. Currículo da Cidade: povos migrantes: orientações pedagógicas. São Paulo: SME/COPED, 2021;
- São Paulo. SME. Coordenação Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: componente curricular: Tecnologias para Aprendizagem- 2 ed. São Paulo: SME/COPED, 2019;

- SME. Coordenadoria dos Centros Educacionais Integrados e da Educação Integral. Programa São Paulo Integral: construir novos caminhos pedagógicos. São Paulo: SME/COCEU, 2016;

SME. Organização Pedagógica

- <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/organizacao-pedagogica-2025/> .

Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

NÚCLEO DE DESIGNAÇÕES

Movimentação de Pessoal | Documento:
[151893384](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JACANÃ/TREMembé

6016.2026/0023713-6

COMUNICADO Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de **Professor Orientador de Sala de Leitura - POSL**, nos termos da Instrução Normativa SME nº 49/2022, na EMEF OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA, situada a Rua Amazonas da Silva, 893, bairro: Vila Guilherme, telefone 2909-9898, na seguinte conformidade:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emeforbsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 05, 06 e 09/03/2026

2- Reunião do Conselho de Escola será realizada dia 10/03/2026, às 12 horas;

3 - Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo e estável;

b) compreender a Sala de Leitura como um espaço desencadeador de diálogos para a promoção da literatura enquanto um direito inalienável do ser humano para o exercício de sua cidadania;

c) conhecer a legislação que rege a organização e funcionamento das Salas e Espaços de Leitura;

d) possuir disponibilidade de horário que atenda às necessidades da UE e a participação nos eventos de formação;

e) habilitação específica na área de surdez, quando se tratar de Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBSs.

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da UE de lotação/ exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/ aulas que vierem a ser disponibilizadas.

5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria UE.

Suelen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento:
[151870413](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JACANÃ/TREMembé

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27/02/2026

6016.2026/0001762-4

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG. FUNC. NOME CONTROLE

7827873 REGIANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS 732748

O acúmulo pretendido atende às exigências legais.

Suelen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação Jacanã/Tremembé

Férias | Documento: [151990663](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL

6016.2026/0000360-7 - 03/03/2026

FÉRIAS DEFERIDAS

DIRETOR DE ESCOLA

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

5988551/2 Maria Aparecida Da Motta Sakotani 10/2025 09/03/2026

7594321/1 Ivete Vieira Livotto 20/2025 09/03/2026

7944870/1 Claudia Lucia De Medeiros 15/2025 02/03/2026

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

8357773/ 1 Shirley de Oliveira Farias 15/2025 06/04/2026

Jair Sipioni - RF 551.809.1/2.

Diretor Regional de Educação / DRE-MP

Licença | Documento: [151990318](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL - SME/DRE-MP

6016.2026/0000360-7 - 03/03/2026

CADASTRO - LICENÇAS MÉDICAS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300000340000 5900026/2 Tania Aparecida Gama Procopio 03 25/02/2026

163300001340100 7054718/2 Kelly Cristina Alves Da Cruz Silva 02 26/02/2026

163300000700000 7118503/2 Fabiana Isidoro Ferro Kurgunas 01 27/02/2026

163300000970000 7125909/2 Vilma Maria da Silva 03 25/02/2026

163300000740000 7226110/1 Maria Valderice Pereira Dias 02 25/02/2026

163300000110000 7227744/1 Lourdes Ramos Dos Santos 02 27/02/2026

163300000220000 7371179/2 Andrea Brito Silva Furtado 01 27/02/2026

163300000970000 7452837/2 Berenice dos Santos Mendonça 02 26/02/2026

163300000930000 7452837/1 Berenice Dos Santos Mendonça 02 26/02/2026

1633000002000007488459/2LucioCazuza Gonçalves 03 26/02/2026	De Araujo 03 25/02/2026	Ramos 01 27/02/2026
1633000005900007507470/1HeleniceRita Affonso 01 27/02/2026	1633000011000008468583/2RosemirPetrucio Dos Santos 01 24/02/2026	LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO HSPE
1633000013502007520255/1Edna Aparecida De Franca 01 24/02/2026	1633000001600008456275/1ElaineSouza Menezes 02 02/03/2026	Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.
1633000007500007709323/1DarciYuriko Goto Honma 01 27/02/2026	1633000013301008917060/1Geane Maria Correia Lopes 01 27/02/2026	E.H. R.F./V ME Qte. Dias A partir de
1633000008700007737394/1Paula Penaforte da Cruz 01 02/03/2026	1633000007000009337946/1Larissa Dos Santos Silva 01 26/02/2026	1633000066000008792801 / V1 Lupercia Souza Dos Santos 01 27/02/2026
1633000004000007339992/1Ivonete Ribeiro De Moraes 02 02/03/2026	1633000007000009337946/1Larissa Dos Santos Silva 01 26/02/2026	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
1633000011000007808046/3Viviane Neves 02 26/02/2026	1633000010900009353674/1Anderson Marques De Lima Gibim 02 27/02/2026	Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.
1633000005900007893051/1Daniela Cristina Moreira 01 24/02/2026	LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO UNIDADES PÚBLICAS	Licença médica de até 15 dias para o servidor.
1633000003100007921624/2Natael Coelho Filho 01 27/02/2026	Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.	E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de
1633000002600007921624/1Natael Coelho Filho 01 27/02/26	E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de	1633000006400008844747/2Florizete Pereira Altino 01 27/02/2026
1633000001600008456275/1ElaineSouza Menezes 02 02/03/2026	1633000000500006902201/1Marcio dos Santos Leite Oliveira 03 26/02/2026	1633000011100009187162/1Mayara Furlan 02 02/03/2026
1633000000500007951361/2Cassia Cristina Ferreira da Silva 01 26/02/2026	1633000007000007118503Fabiana Isidoro Ferro Kurgunas 01 26/02/2026	1633000013507009187162/2Mayara Furlan 02 02/03/2026
1633000007000007952988/2Regineia Aparecida Da Silva Bardul 01 27/02/2026	1633000000500007448805/1Denise Alves Carvalho Teixeira 01 25/02/2026	1633000002500009225099/1Leia Aparecida da Silva 02 26/02/2026
1633000006900007994460/1Lucimara Delfino 01 27/02/2026	1633000003100008165424/1Patricia Picinin Santos 04 25/02/2026	1633000002500009495177/1Claudia Batista 02 27/02/2026
1633000009700008013799/2Simone Aparecida Silva 01 23/02/2026	1633000007500008513112/1Andréia Gomes Barbosa 05 27/02/2026	1633000000500009509364/1Cleide Ferreira de Aquino 02 26/02/2026
1633000001100008026424/1Cleber Olegario Nascimento Melo 02 27/02/2026	1633000010100008570396/1Ananda Vasco 03 26/02/2026	LICENÇA NOJO
1633000008900008078416/1Rafael Gomes Santiago 01 27/02/2026	1633000009700009347259/1Glaucimer Silva Batista de Almeida 14 26/02/2026	R.F/V. Nome Qte. Dias A partir de
1633000002000008084521/1Ana Santana Marqui 01 26/02/2026	LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO HSPM	7359080/2Lucimar Felix De Souza 08 07/02/2026
1633000014100008134855/2Rute Ferreira Franco Paone 01 27/02/2026	Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.	7739044/1Márcio Jansen Navarro 04 (QUATRO) 23/02/2026
1633000005900008137382/1Suzana Maria Sant Anna 02 26/02/2026	E.H. R.F./V ME Qte. Dias A partir de	8920753/1Fernanda Cristina Marcelino de Moraes 08 16/02/2026
1633000013602008212805/1Cleonice Nascimento Mineiro 02 25/02/2026	1633000007700006660525/2Ivanei Ferreira De Campos 02 26/02/2026	Jair Sipioni - RF 5518091/2
1633000001200008224714/2Irene Freires de Magalhães 01 26/02/2026	1633000004000007452446/4Adriana Zuiani 05 02/03/2026	Diretor Regional de Educação / DRE-MP
1633000008600008228990/1Tatiane Silva De Oliveira 01 26/02/2026	1633000004000007452446/3Adriana Zuiani 05 02/03/2026	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL
1633000013602008230099/1Erika Dias Correa Barbosa de Lima 01 26/02/2026	1633000013300007788096/1Rosane Schimidtt Marques 06 26/02/2026	6016.2026/0000360-7 - 03/03/2026
1633000008600008244481/1Katia Cristina De Souza Mesquita 01 25/02/2026	1163300012400008256764/1Michel Dias De Castro 15 24/02/2026	RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES. LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
1633000008600008259941/1Fabiana Angelo Da Silva 01 25/02/2026	1633000005800008280045/1Hildebrando Rocha 02 02/03/2026	A PUBLICAÇÃO DO DOC. DE 27/02/2026 - p. 327
1633000010200008422885/1Samantha Cristina	1633000000100008430241/1Vanessa Guedes De Oliveira 04 01/03/2026	LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO UNIDADES PÚBLICAS
	1633000002600009354085/1Anderson Souza	Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.
		E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300000310000 7809247/2 Sergio Ricardo De Oliveira 07 25/02/2026	Acúmulos apreciados na reunião de 02/03/2026	apresentar os atestados de horários no início do exercício na Unidade Educacional para análise.
Jair Sipioni - RF 5518091/2	6016.2026/0001578-8	DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO
Diretor Regional de Educação / DRE-MP	AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUND. I	REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº
Movimentação de Pessoal Documento: 151985617	REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº	8040044 ERSILENE MARIA M. DE SOUZA 736606
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	7722397 JULIANA DOS SANTOS CAMARU S/C	A acumulação de cargos pretendida atende às exigências legais.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS	O acúmulo de cargos pretendido atende às exigências legais aplicáveis, desde que seja formalizada a exoneração, dispensa, rescisão ou alteração da função informada. A interessada deverá	JAIR SIPIONI - 551.809.1
		Diretor Regional de Educação - DRE-MP

Movimentação de Pessoal | Documento: [151905294](#)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL - MP

SEI Nº 6016.2023/0067413-1

SETOR DE ATRIBUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 07/01/2026, PÁGINA 242.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF/V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
94085091	ELIANE VALENTIM DOS SANTOS SILVA	163300000670000	01/02/2026	Atribuição

Jair Sipioni RF: 5518091/2

Diretor Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [151901436](#)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SAO MIGUEL - MP

SEI Nº 6016.2023/0067413-1

SETOR ATRIBUIÇÃO

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF/V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
79268391	RENATA MARIA LEITAO DE ANDRADE	163300000520000	01/02/2026	Retorno a unidade
93477211	ISADORA DIAS DE ARAUJO	163300001350300	01/02/2026	Retorno a unidade
93482631	SHIRLEY SIMONE DOS SANTOS BRITO	163300001350300	01/02/2026	Retorno a unidade
93394931	CARLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	163300000140000	01/02/2026	Retorno a unidade
93525971	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	163300000140000	01/02/2026	Retorno a unidade
85111361	HEIDE SOUSA AGUIAR	163300000140000	01/02/2026	Retorno a unidade
80428113	ANA PAULA CORREIA ALVES	163300001030000	01/02/2026	Retorno a unidade

Jair Sipioni RF: 5518091/2

Diretor Regional de Educação

Adicionais | Documento: [151943048](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

6016.2026/0005439-2

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C 14/11/2013 PAG 36

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

771.248.1/1 CELIA MARIA LOSADA 4º 10/09/2013 162900000000000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C 22/08/2018 PAG 44

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

771.248.1/1 CELIA MARIA LOSADA 5º 09/09/2018 162900000000000

LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA.

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

Despacho | Documento: [152006654](#)

Diretoria Regional de Educação - PENHA

6016.2026/0007722-8

DESPACHO:

I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, no uso de minhas atribuições previstas na IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação no estágio probatório e a consequente aquisição de estabilidade no serviço público municipal do servidor:

RF/VÍNCULO NOME SEI Nº TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO

893.420.7/1 Claudia Menezes Araujo Pacheco 6016.2022/0055373-1 22/02/2026
917.695.1/1 Elen Caroline Melo Assis da Silva 6016.2023/0116175-8 28/02/2026
917.720.5/1 Tamara de oliveira Galdini 6016.2023/0066770-4 25/02/2026

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se para ciência do servidor e adoção das medidas cabíveis no que tange ao encerramento do presente processo.

Luci Batista Costa Soares de Miranda

Diretor Regional de Educação

Portaria | Documento: [151937305](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0070436-0

PORTARIA Nº 37 DE 02 MARÇO DE 2026

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório do (a) **EMEF Assad Abdala**, constituída pela Portaria nº 254 de 24/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 61 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da comissão:

RF/VC Servidor Cargo

7947071/1 Sabrina Orgado Oliveira Prof. Ens. Inf. e Fund. I

Art. 2º - **Incluir** na comissão:

RF/VC Servidor Cargo

8238090/1 Vanessa Volpi Machado Prof. Ens. Inf. e Fund. I

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 254/2019.

Luci Batista Costa Soares de Miranda

Diretor Regional de Educação

Despacho Autorização | Documento: [151988250](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

SEI - 6016.2026/0000589-8

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 02/03/2026

ACÚMULO LÍCITO

RF SERVIDOR CONTROLE

6226183 SANDRA DE ALMEIDA 731407

6389937 MIRIAM BALICAS SANCRISTOBAL 731399

6561411 SIMONE DA SILVA RODRIGUES 732643

6658385 MARIA APARECIDA GRAN CRUELLAS 734095

6688497 IRENICE ALVES FERREIRA 731451

6690238 ROSALIA MARIA MEDEIROS TORQUATO DA SILVA 731404

6715001 RADA JAMIL DARVICHE 731424

6783872 AILTON CARLOS SANTOS 731394

6924891 TIEKO FUJIYE 733312

6946691 MARIA GILEIDE ALVES DE SOUSA 733244

6963838 MARIA JORGINA MARTINS PERRELLA 733283

7761333 ALESSANDRA NICCIOLI JAMARINI 731714

7799985 ELIZETE CHAVES BENTO 731710

7827288 IVANETE CANDIDO DA SILVA 734082

7946180 PATRICIA DE ARAUJO SILVA 731733

8031011 EVELYN KEISY ALVES MATOS DA SILVA 731762

8132372 MARCIA APARECIDA DA SILVA MARCIANO 733933

8190780 NAYARA ROBERTA DOS SANTOS 731975

8238511 MARCELI PASCON NICOLETTI 731968

9349162 REBECA DE SOUZA ASSIS 731771

DESIGNAÇÃO / NOMEAÇÃO

7442629 CLEUSA RODRIGUES DE BARROS 737612

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

Luci Batista Costa Soares de Miranda

Diretor Regional de Educação

Adicionais | Documento: [151902856](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA / JARAGUÁ

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

6016.2025/0001421-6

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC: 27/02/2026

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Reg. Func. Nome QQ DATA E.H

677.032.1/1 ANDREA REGINA PRIANTI DE ANDRADE 5º 11/01/2026 163000000480000

721.947.4/1 ANDREA TOUSO VAZ GANON 4º 29/12/2025 163000000850000

770.520.4/1 ELISABETE SANTANA GODLIAUSKAS 4º 07/12/2025 163000000150000

808.596.0/1 SOLANGE BEZERRA TORRES PRADO 4º 14/12/2025 163000000530000	3º 28/11/2025 163000001240000	WAGNER BARBOSA DE LIMA
812.006.4/3 CAROLINA MARCELINO AMORIM	814.248.3/1 RITA SOARES AGUILAR TERRA 4º 08/10/2025 163000000220000	DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Movimentação de Pessoal | Documento: [151852169](#)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

SEI - 6016.2022/0102155-5

RF	V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
713.117.8	3	ISABEL LEAL DA SILVA	163000000910000	24/02/2026	ACOMODAÇÃO
713.659.5	2	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	163000001120000	25/02/2026	ACOMODAÇÃO
779.086.4	2	MARIANA BRATTI COSTA	163000000490000	24/02/2026	ACOMODAÇÃO
787.949.1	3	ANDREIA DOS SANTOS DINIZ	163000001030000	24/02/2026	ACOMODAÇÃO
793.542.1	2	DIOGO AFONSO MARTINS DE ANDRADE	163000000870000	19/02/2026	ACOMODAÇÃO
796.730.6	4	MOISES OLIVEIRA MATOS	163000000290000	23/02/2026	ACOMODAÇÃO
801.724.7	2	BRUNO ALBERTO DOS SANTOS CYRIACO	163000000650000	24/02/2026	ACOMODAÇÃO
821.843.9	1	CHRISTIANA GANASEVICI FERNANDES	163000000230000	24/02/2026	ACOMODAÇÃO
884.791.6	2	MARILDA LUCENA PROCOPIO	163000001390300	24/02/2026	ACOMODAÇÃO
937.178.8	1	MARCOS VINICIUS BIAGI PEREIRA	163000000450000	25/02/2026	ACOMODAÇÃO
949.055.8	1	LAISSA APARECIDA DE SOUZA	163000000110000	09/02/2026	ATRIBUIÇÃO

WAGNER BARBOSA DE LIMA

Diretor Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [151863230](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2026/0002441-8

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27/02/2026

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
5638062	LUCIMEIRE CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES	737564
8010803	DAVI NOLACIO DE OLIVEIRA	729976
8438111	NELMA MARIA VIEIRA NUNES LAPORTA	729519

O acúmulo pretendido atende às exigências legais quanto ao cargo.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [151941171](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

6016.2025/0145440-6 - Horário Especial de Trabalho

Despacho Deferido

Interessada: Patricia Dal Poggetto - RF: 8242216

Em atendimento ao art. 11 da Port. SME nº 9.734/23, em consonância ao disposto no Decreto nº 62.835/2023, fica concedida à **servidora** Patricia Dal Poggetto - RF: 8242216, **vínculo 1 - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I,**

efetiva, lotada na EMEI Jaguaré, horário especial com **redução de 10% da jornada semanal a partir da publicação,** conforme Laudo Médico Pericial nº 12445753 comprovando deficiência do servidor.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [151868402](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2026/0002119-2 - Atos Normativos: Portaria

Despacho Documental

DESPACHO:

Face às informações constantes nos processos SEI abaixo relacionados, no uso de minhas atribuições previstas na IN SME nº 27/2019 e atendendo ao Decreto nº 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho - AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, HOMOLOGO a aprovação no ESTÁGIO PROBATÓRIO e a consequente aquisição de estabilidade, dos seguintes servidores:

RF/VÍNCULO	NOME	SEI N	TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO
915.327-6/1	MARILENE DA SILVA	6016.2023/0058832-4	23/01/2026
656.644.8/2	PAULA SORAIA MATRONE SEIXAS	6016.2023/0043259-6	10/02/2026

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

Averbação | Documento: [151859802](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-PIRITUBA/JARAGUA

[6016.2026/0005665-4](#)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DIAF

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF: NOME: PROCESSO: E.H.:

699.925.5/2 CHRISTIANE TAMASO 6016.2026/0023015-8 163000001480000

0124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 01 mês 26 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 05/03/1990 a 30/04/1991.

793.983.3/1 ROBERTA APARECIDA DE CASTRO VIEIRA 6016.2026/0019813-0 163000000990000

0124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos 11 meses 08 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 10/02/2004 a 31/12/2004; 29/03/2005 a 22/12/2005; 06/02/2006 a 22/12/2006; 09/04/2007 a 14/09/2007.

0174 Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos

termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 02 anos 11 meses 08 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 10/02/2004 a 31/12/2004; 29/03/2005 a 22/12/2005; 06/02/2006 a 22/12/2006; 09/04/2007 a 14/09/2007.

801.180.0/1 GISLEIDE BARCIELA COSTA DOS SANTOS 6016.2026/0023082-4 163000001390300

0124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 08 anos 01 mês 29 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/10/2003 a 29/11/2011.

0174 Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 07 anos 11 meses 13 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/10/2003 a 29/11/2011.

805.500.9/1 MARIA DE LOURDES CORONADO CAVICHIA 6016.2026/0019900-5 163000000320000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 15 anos 10 meses 17 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/04/1983 a 01/08/1983; 09/11/1984 a 31/12/1984; 01/01/1985 a 07/07/1986; 22/07/1986 a 24/10/1986; 03/02/1988 a 01/06/1988; 02/06/1988 a 19/07/1988; 09/11/1989 a 30/11/2002; 08/05/2012 a 12/06/2012.

893.494.1/1 FABIANA JESUS DA SILVA 6016.2026/0020009-7 163000001000000

0123 Averbe-se, para fins de aposentadoria,

disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 12 anos 05 meses 12 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 20/07/2009 a 06/04/2022.

0002 Averbe-se, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 03 meses 11 dias.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [152004330](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

6016.2026/ 0024846-4

COMUNICADO Nº 15, DE 02/03/2026

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrição para a função de Professor Orientador de Educação Digital - POED, nos termos da Instrução Normativa SME nº 47/2022, e Instrução Normativa SME nº 19/2024, na EMEF Des. Joaquim Cândido de Azevedo Marques, situada na Rua da Paz, nº 1359, Bairro: Chácara Santo Antônio, Fone: 5183-3128, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico: emefjocan@sme.prefeitura.sp.gov.br , nos dias 05, 06 e 09/03/2026.

2 - A Reunião do Conselho de Escola ocorrerá por

meio da Plataforma Teams no dia 10/03/2026, às 12h30;

3 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao e-mail: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando de anuência da chefia da UE lotação/exercício.

4 - Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo;

b) possuir conhecimentos básicos de sistema operacional, programas, aplicativos, internet e funcionamento em rede;

c) conhecer a legislação e diretrizes que regem a organização e funcionamento do Laboratório de Educação Digital - LED;

d) possuir disponibilidade de horário que atenda às necessidades da UE e a participação nos eventos de formação;

5 - O endereço eletrônico será fornecido aos candidatos via e-mail com convocação para Reunião de Conselho de Escola.

6 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone/e-mail da UE.

Publique-se e encaminhe à SME/DRE-SA/DIAF/ MOVIMENTAÇÃO, para o devido prosseguimento.

Patrícia Freire dos Santoss Horta

Diretora Regional de Educação(Substituta)

Despacho indeferido | Documento: [151939001](#)

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

INTERESSADO: ISABEL CRISTINA DE SOUZA , Registro Funcional 7753357

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

I - No uso das atribuições a mim delegada pela Portaria SME nº 5318/20, em consonância ao disposto no Decreto 62.835/2023, em cumprimento ao Art. 11 da Portaria de SME nº 9.734 /2023 e observada a avaliação realizada pela junta médica designada pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS/SEGES), **INDEFIRO** o cumprimento da redução do horário de trabalho, do servidor Isabel Cristina de Souza RF 7753357, exercendo cargo de Auxiliar Técnico de Educação na EMEI Doutor Vital Brazil.

II - Publique-se e encaminhe-se para:

a) Anotar no assentamento do (s) servidor (es), junto à DRE-SM/DIAF/Recursos Humanos/ Movimentação;

b) dar ciência à servidora e à Gestão da Unidade Escolar de lotação da servidora, que devem dar ciência expressa a todo teor do Decreto 62.835/2023 e Portaria de SME nº 9.734/2023; as ciências expressas devem ser juntadas no processo;

c) deve a gestão da Unidade Escolar informar nos autos do processo o horário de jornada do servidor.

ELENICE ELENA DE OLIVEIRA

DIRETORA REGIONAL SUBSTITUTA

Férias | Documento: [151990449](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

PROCESSO 6016.2026/0001827-2

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 58.225/18, art. 38, inciso I.

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

6662889/1 IOLANDA BEZERRA ARAUJO 1 13/02/2026

6754261/1 MIRIAN AP. CUNHA SANTOS FONSECA 1 19/02/2026

6802923/3 GISLAINE APARECIDA CABRERA BERA 2 12/02/2026

6887619/4 ROSANA LINA SIQUEIRA NEVES 1 20/02/2026

6983081/1 DONIZETTI APARECIDO GOMES 1 13/02/2026

7112343/2 VALDIRENE NEVES DA CUNHA 1 11/02/2026

7241020/1 CELIMAR GONCALVES 2 19/02/2026

7241020/2 CELIMAR GONCALVES 2 19/02/2026

7254300/1 SILVIA FERREIRA DOS SANTOS 2 19/02/2026

7370954/1 SUZANA FLORIO PATRICIO 2 12/02/2026

7443781/1 ODENICE FRANCISCA ITACARAMBY 1 10/02/2026

7443781/2 ODENICE FRANCISCA ITACARAMBY 1 10/02/2026

7480652/1 SIMONE LEAL DE ALMEIDA SILVA 1 12/02/2026

7484623/1 CASSIA CRISTINA DA SILVA 2 12/02/2026

7484623/2 CASSIA CRISTINA DA SILVA 2 12/02/2026

7515146/1 LUIZ CESAR LIMONGE 2 12/02/2026

7704542/1 MARIA BENTO DA PURIFICAÇÃO 2 19/02/2026

7736134/2 ALFEU MARTINS DA SILVA 3 18/02/2026

7780362/1 SOLANGE CUNHA 1 12/02/2026

8011141/1 RENATA ROBERTA AUGUSTO 2 12/02/2026

8018952/1 JAMES CARLOS UDORISSE 2 12/02/2026

8030260/1 LILIAN JERONIMO PADERES 1 13/02/2026

8031371/1 KATIA DE FREITAS SCHOEPE 1 11/02/2026

8040397/1 VALDINEIA DE SOUZA NOGUEIRA SOARES 2 11/02/2026

8040397/2 VALDINEIA DE SOUZA NOGUEIRA SOARES 2 11/02/2026

8097411/1 ANA PAULA DA SILVA CARDOSO 1 19/02/2026

8173885/1 DENISE CHARRONE RIBEIRO 1 12/02/2026

8205221/1 DANIELA SANTOS DA SILVA 3 11/02/2026

8208999/1 DARLENE COELHO DA SILVA 1 10/02/2026

8208999/2 DARLENE COELHO DA SILVA 1 10/02/2026

8215448/1 TANIA REGINA R. DOS SANTOS SPELTA 1 19/02/2026

8219630/1 SILVANIA FERREIRA BRAZ 1 11/02/2026

8219630/2 SILVANIA FERREIRA BRAZ 1 11/02/2026

8266301/1 ELAINE DE SOUZA SILVA 3 19/02/2026

8286361/1 FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO GOIS 1 19/02/2026

8418888/1 ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS 2 12/02/2026

8418888/3 ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS 2 12/02/2026

8454698/1 NANCI DOS SANTOS 1 13/02/2026

8468567/1 ADONIS VIEIRA DE SOUZA 2 19/02/2026

8493464/1 TAMI LARISSA BEZERRA LIMA 2 12/02/2026

8497559/1 JOSE RICARDO DOS SANTOS NALDI 2 19/02/2026

8536074/1 SANDRA REGINA PAULINO SAMPAIO 1 13/02/2026

8797978/1 ANDRESSA PINHEIRO DE SOUZA 1 13/02/2026

8821437/2 CARLOS ALBERTO R. NEVES DA COSTA 1 20/02/2026

8865957/1 JEAN CARLO DA SILVA CACOTE 1 13/02/2026

8866651/2 LIGIA BARBOSA LIMA 1 13/02/2026

9366504/1 EMANUELA LEANDRA GONÇALVES 2 18/02/2026

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas aos servidores filiados ao RGPS nos

termos da Portaria nº 507/SGP/2004.

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

8984859/1 DANIELA DENISE DOS SANTOS RAMOS 2 18/02/2026

9107045/2 ANDREA LUCILIA FREITAS DE FARIAS 1 09/02/2026

9107045/2 ANDREA LUCILIA FREITAS DE FARIAS 1 10/02/2026

9190287/1 CINTIA DA COSTA PEREIRA 7 18/02/2026

9235281/1 GILBERTO BRAZ MELO DOS SANTOS 3 10/02/2026

9250361/1 ELIANA DE REZENDE SILVA 3 18/02/2026

9289623/1 IRANEIDE LEITE DA SILVA 1 11/02/2026

9296468/1 DANIELE FLORES DE CARVALHO COSTA 3 11/02/2026

9436791/1 NORRANNY FERREIRA DOS SANTOS 1 11/02/2026

9436791/1 NORRANNY FERREIRA DOS SANTOS 2 12/02/2026

9483004/1 IZA SEFERINO VERAS 1 12/02/2026

9492046/1 GABRIELA ARAUJO ERSATI 1 10/02/2026

9508813/1 FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA 2 18/02/2026

9525271/1 ELIZABETE DE CASTRO 1 20/02/2026

LICENÇAS MÉDICAS DO SERVIDOR

Concedidas nos termos do art. 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 58.225/18, Art. 38 Inciso II.

RECOMENDAÇÃO DO HSPM

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

7392133/2 CELIA DAS NEVES DO NASCIMENTO 4 10/02/2026

7526369/1 ERIKA TAMIZARI TAVARES 5 18/02/2026

7810865/1 MISLENE DE OLIVEIRA BATISTA 2 18/02/2026

7840993/1 SILVELAINE CAMPOS DE SOUSA 2 12/02/2026

8022071/1 CAMILE FELTRAN DE LIMA 1 13/02/2026

8022071/2 CAMILE FELTRAN DE LIMA 1 13/02/2026

8446539/1 PATRICIA FREITAS DOS SANTOS 1 13/02/2026

8446539/2 PATRICIA FREITAS DOS SANTOS 1 13/02/2026

RECOMENDAÇÃO DO HSPE

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

8120943/1 AMALIA GUEDES PIRES 9 12/02/2026

RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

9468099/1 CRISTINA DE LIMA SILVA 5 11/02/2026

LICENÇA NOJO

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

6567304/2 MARCELO DA SILVA LOULA 8 11/02/2026

6567304/3 MARCELO DA SILVA LOULA 2 11/02/2026

8395624/1 JULIANA FRANCO MARTINS 8 03/02/2026

PROCESSO SEI 6016.2026/0001827-2

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

FÉRIAS DEFERIDAS

DIRETOR DE ESCOLA

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

6764878/1 FERNANDA MAYUMI GARCIA ZERBINATO 15/2026 19/03/2026

7729405/1 ANA PAULA JACOMASSI DE LIMA 10/2026 09/03/2026

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

6778275/1 MIRIAM ROSA BARROCAL 20/2026 02/03/2026

COORDENADOR PEDAGÓGICO

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

8497681/1 LUIZ ROBERTO SERRALHEIRO VIANA 20/2026 05/01/2026

SECRETÁRIO DE ESCOLA

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

8260788/1 TAMIRES PEREZ CARDOSO PADULA 15/2026 16/01/2026

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 64.014, art. 41, inciso I.

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

6585957/2 ELIAS MANUEL DOS SANTOS 1 13/02/2026

6831079/2 IVO VILNEY REZENDE NAVARRO 2 26/02/2026

6932452/2 ELISABETE VIEIRA MARTINS 1 25/02/2026

6932452/4 ELISABETE VIEIRA MARTINS 1 25/02/2026

7223099/1 MARIA APARECIDA DE PAULA 1 23/02/2026

7223099/2 MARIA APARECIDA DE PAULA 1 23/02/2026

7265450/2 MARISA DE PAULA FERREIRA 2 19/02/2026

7275137/1 ANDREIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO 1 25/02/2026

7275625/1 SELMA PIRES DE SOUZA MELO 2 26/02/2026

7401809/1 ADRIANA MARIA DA SILVA 1 19/02/2026

7449879/1 ELAINE DA SILVA DIAS 1 25/02/2026

7487207/1 RICARDO PESSOA DA FONSECA 1 27/02/2026

7494459/2 GRAZIELLY BERTOLI 1 27/02/2026

7772092/1 TALITA DINAMARCA RANGEL TEIXEIRA 3 25/02/2026

7772092/2 TALITA DINAMARCA RANGEL TEIXEIRA 3 25/02/2026

7799390/1 QUEZIA CRISTINA DE ANDRADE CAMPOS 1 25/02/2026

7985584/1 ELIANA VALADAO DA SILVA 1 27/02/2026

8039305/1 ALESSANDRA MARIA QUINTANILHA 1 26/02/2026

8084017/1 LILIAN GOMES DA SILVA TREVISANI 1 19/02/2026

8130892/1 TEREZINHA BESERRA DOS SANTOS 2 26/02/2026

8130892/2 TEREZINHA BESERRA DOS SANTOS 2 26/02/2026

8203849/1 TATIANA DA CONCEICAO SANTOS 2 24/02/2026

8257698/1 RENATA CRISTINA FELIPE S. DO AMARAL 1 25/02/2026

8260427/1 CAROLINE REIS BAPTISTA 1 24/02/2026

8267294/1 ANDREIA AMELIA PEREIRA PEREZ 1 26/02/2026

8389471/1 GRAZIELLI DOS SANTOS 1 26/02/2026

8403457/1 ERICA DE ALMEIDA XAVIER 1 23/02/2026

8411131/2 GABRIELA MEDEIROS 1 20/02/2026

8411441/2 CLAUDIA ALESSANDRA PONTES DUARTE 1 25/02/2026

8430080/3 BRUNO WELLINGTON DE LIMA 1

26/02/2026	9298746/1 ANDREIA TINO ARAUJO 1 27/02/2026	8500193/1 VANDRIGO LUGAREZI MAGALHAES 2 24/02/2026
8452083/1 JESSICA PEREIRA DA SILVA 3 25/02/2026	9436693/1 CARINE RODRIGUES P. DE ARAUJO 2 23/02/2026	LICENÇA NOJO
8496366/1 VANESSA SAKAI GOMES PIRES 1 23/02/2026	9437398/1 SANDY GABRIELA PORFIRIO DA CRUZ 1 25/02/2026	RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
8845948/2 DANIELA CRISTINA SANCHES BATISTA 2 24/02/2026	9482156/1 GIZELE AP. DE OLIVEIRA FERNANDES 5 23/02/2026	7135912/1 MARILENE MARIA DE OLIVEIRA 2 13/11/2025
9104828/2 RAFAEL BIDA GUABIRABA MARTINS 2 24/02/2026	9487212/1 SUELEN CRISTINA JACOMIN SILVA 1 06/11/1906	7352301/1 EVANDRO HENRIQUE SANTANA 2 19/02/2026
9157531/1 ANGELO CONSTANTINO ATELLA 1 20/02/2026	9501151/1 NAYARA SOARES SANTOS 15 12/02/2026	7352301/2 EVANDRO HENRIQUE SANTANA 2 19/02/2026
9267735/2 IVANICE BORGES DA SILVA 3 25/02/2026	9508813/1 FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA 3 23/02/2026	8201391/1 ELUARQUE SILVA GUIMARAES 2 12/02/2026
9346678/1 TATIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA 1 25/02/2026	9516158/1 LUIZ CARLOS VALENTIM DE MOURA 1 25/02/2026	9483829/1 ANDREA DUARTE DA CUNHA ROSA 8 22/02/2026
9405003/1 LYGIA ALVES DE SOUZA 1 20/02/2026	9521747/1 ANDREA AMANCIO DE MELO 1 20/02/2026	ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL
LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO	9525718/1 DANIELE NOGUEIRA REINALDO DIAS 1 26/02/2026	RF/V NOME DE PARA
Concedidas aos servidores filiados ao RGPS nos termos da Portaria nº 507/SGP/2004.	LICENÇAS MÉDICAS DO SERVIDOR	8371245/1 ERIKA CRISTINA DE MATOS CARNAIBA CASADA DIVORCIADA
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE	Concedidas nos termos do art. 143, da Lei 8989/79, na forma prevista no Decreto nº 64.014/25, Art. 41 Inciso II.	ALTERAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR
7228309/2 SOLANGE DANIEL GUASTALLI DE SOUZA 2 23/02/2026	RECOMENDAÇÃO DO HSPM	RF/V DE PARA
7228309/2 SOLANGE DANIEL GUASTALLI DE SOUZA 7 25/02/2026	RF/V NOME DIAS A PARTIR DE	8371245/1 ERIKA CRISTINA DE MATOS CARNAIBA ERIKA CRISTINA DE MATOS
8111545/2 HELLEN HADASSA ZANATA DE ALMEIDA 14 24/02/2026	9236201/2 MARIA DO CARMO CLAUDINO SILVA GARCIA 7 23/02/2026	9344748/1 ERIKA DE PAULA DE OLIVEIRA ERIKA DE PAULA SANTOS
8958165/1 BRUNA PALOMA CUVES DE SOUSA 1 23/02/2026	RECOMENDAÇÃO DO HSPE	Publique-se;
9238158/1 ELIANE CAMILLO NERES 3 26/02/2026	RF/V NOME DIAS A PARTIR DE	À DIAF para ciência e demais medidas em prosseguimento.
		Elenice Elena de Oliveira
		Diretora Regional de Educação - Substituta

Movimentação de Pessoal | Documento: [151962751](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 27/02/2026.

ACÚMULO LÍCITO

RF	NOME	CONTROLE Nº
5971861	MARCELO LOMBARDI	730471
6000916	MARLENE TOCINHEIRO DE OLIVEIRA DE PAULA	733552
6837484	LUCIANA BARBARA DOS SANTOS	729587
6920951	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	732756
7006462	ELIETE REGINA DE SOUZA FERNANDES	730163
7115458	AURILENE ALVES RODRIGUES MOURA	733253
7116101	REGIANE APARECIDA PEREIRA	729843
7230524	GIOVANNA EUNICE DE MENDONCA	734062

7284900	CLAUDIA TORRES DE MORAES	733171
7361815	MEIRE CLAUDIA MARTINS	730741
7440308	CINTIA SAYURI SATO	731116
7443820	KELLY VIVIANE DA SILVA	731125
7444893	PATRICIA DURAES SOTO ROVELO	731211
7446047	REGINA RIBEIRO BORGES	731553
7448902	KATIA GISELE MARIA	731378
7448929	VIVIAN LEORTE ODINA	731469
7449569	ELAINE DA SILVA SANTOS	733294
7454023	RENATA PAULA DE ALMEIDA FORNAZARE	730571
7471033	RITA DE CACIA GAMBINI MACIEL	730081
7472188	ALINE ALVES	730265
7482132	RENATA STRINA JULIASZ	730184
7482523	MARIA APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	732997
7482868	ADELIANE BARBOSA COPULA	731592
7489340	MAURA LUCIA OSORIO DA SILVA VICENTE	733465
7521227	DORACI CORREIA GOMES	732949
7523289	MARIA ELIZABETH NEVES FRAGA	730116
7533888	PRISCILA DOMINGUES LACINTRA	733351
7542411	ROBERTA NOVAIS DA ROCHA GOMES	729595
7543611	MARIA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	730985
7579861	LUCIANE MARTINS RODRIGUES ROCHA	729833
7708530	LILIAN CARMEN VIEIRA BELLARMINO	731000
7708971	PATRICIA PADILHA BATISTA	731364
7715293	JAQUELINE DE OLIVEIRA REOLO	733587
7716516	SHEILA SELES DE AQUINO	732182
7720475	MELISSA TOTH CONCEICAO	733330
7746369	EDNA CRISTIANE TEIXEIRA	730201
7753187	MARILEIDE CONSUELO SANTOS	732962
7952473	MONICA OLIVEIRA SANTOS	729838
7955995	AMANDA ESTEVES DOS SANTOS	730583
7958757	ANDREZA MARTINS PAIVA	731662
7958846	ANTONIA CRISTIANI VIEIRA DA SILVA	731486
7963530	EDITTE CAMPOS OLIVEIRA	731200
7970820	MARTA SIMONE OLIVEIRA DE PAULA	732669
7980736	MARIA DE FATIMA SOUZA MARQUES	730795
7988621	PAMELA MEDEIROS ALBUQUERQUE	730659
7989466	REGINA DOS SANTOS ALVES	733002

7995474	MARA REBECA DE LIMA	733078
8009023	CRISTIANI PINHEIRO DA SILVA	729581
8035245	CARINA DAS NEVES DUARTE	729813
8040397	VALDINEIA DE SOUZA NOGUEIRA SOARES	730715
8042845	ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	732123
8043621	PATRICIA TONANI	730179
8043906	CLEONICE APARECIDA VICENTE MOREIRA	729580
8053405	MARLUCIA DA CONCEICAO SOUSA OLIVEIRA	732988
8094578	FLAVIA DANIELI PIVETA	729826
8119554	MARIA APARECIDA MEDEIROS DE SOUTO	731186
8121486	MELISSA RAMOS DO NASCIMENTO UCHOA	730483
8124931	MERCIA SILVA MARIOTI	733012
8125465	PATRICIA APOLINARIO BERTOLUCCI	731540
8140341	ROSEMEIRE BEZERRA KEILLER	730589
8146195	MARCIA REGINA RIOS DA SILVA	735183
8152497	KATIA SANTANA ROCHA LOPES	733626
8160040	MIRIAM LEITE DA SILVA	733042
8214891	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	731724
8239584	RENATA PINTER DE JESUS	733260
8249750	RENATA CAVALARI SPERANZA	730594
8367671	JOELMA DE SENA PINTO ANGELIM	730166
8368376	CARLA APARECIDA DA SILVA	734429
8370460	JESSICA MARINA BARTHOLI ROCHA PLACIDO	732958
8373256	KELLY CRISTINA DOS SANTOS CONCEICAO	735071
8413762	DANIELA BARBOSA PELAIS	733281
8446539	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	730165
8492093	DANIELE DIAS CORREIA	732931
8513091	TATIANA CELESTINO DE MENEZES KANEKO	730257
8797145	ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	733269
8797978	ANDRESSA PINHEIRO DE SOUZA	730285
8858314	DEBORA FERREIRA DA SILVA	733175
8859531	RENATA DE ANDRADE MENDES	733674
8859574	THAIS DA SILVA SANTOS SILVERIO	733056
8895635	JULIANA XAVIER ELIAS VERONEZE	732751
8922179	ARETHA DO CARMO VENANCIO PALMA	732059
9153209	ANDREIA CARPENA GALLO	730652

Os acúmulos atendem as exigências legais.

ACÚMULO LÍCITO PROVENTOS

RF	NOME	CONTROLE Nº
5998042	ROSA MARIA BARBOSA VALERIO	731640
6112501	ROSEMEIRE ANEQUINI GOMES	735182
6166261	LAIDE ANSELMO MOREIRA DA SILVA	733350
6766269	MIRIAM DOS SANTOS	730140
6839231	LUCIANA DOS SANTOS LIMA	734976
7092989	LUCIMAR RODRIGUES NEVES	731823
7219610	ARLETE ANORIMAL IWASAKI	731500
7388667	REGINA ROSE VADT	732971
7448261	ROSEMARY APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA	731228
7482809	NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	733341
7709838	MARLI SILVA DE SOUZA	734959
7880383	CELIA AUGUSTA CORREA SIMOES	731600
8178020	RITA DE CASSIA DA SILVA CORTEZ	730028
8200106	HELENITA RODRIGUES DOS SANTOS	730199

Os acúmulos atendem as exigências legais.

ACÚMULO LIP

RF	NOME	CONTROLE Nº
7725647	MONICA RODRIGUES BRASILEIRO GONCALVES	733182
8054037	ANDREIA FERREIRA DE MELO FARIA	733409

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais. O servidor deverá, quando retornar da licença sem vencimentos na rede Estadual, apresentar nova declaração de acúmulo de cargos.

ACÚMULO DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

RF	NOME	CONTROLE Nº
7483058	FLAVIO VENTURA	729630
7915853	SHIRLEY ELIAS	734915
9350977	ROSIANE MARIA DA SILVA	734431

Os acúmulos atendem as exigências legais.

ACÚMULO ILÍCITO

RF	NOME	CONTROLE Nº
6761879	ANA MARIA BOA VENTURA FABIAN	734256
7493011	MARCIA ALOISIA RIBEIRO CAVALLARI	736005
8796335	CARLA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	729806

Os acúmulos de cargos são ilícitos por incompatibilidade de horários, infringindo a Constituição Federal, artigo 37, inciso XVI.

ELENICE ELENA DE OLIVEIRA

DIRETORA REGIONAL SUBSTITUTA

Portaria | Documento: [151872523](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

6016.2026/0004005-7

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 96 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEI 6016.2019/0072163-9

I - O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da CEEP, constituída pela Portaria Nº 406 de 19/12/2019 da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, publicada no DOC de 20/12/2019, página 72/73, referente a **EMEF ARQ. VILANOVA ARTIGAS**.

RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR na Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, o seguinte servidor:

RF/V: 666.638.8/1 - SELMA DAMASCENO OLIVEIRA - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA.

RF/V: 677.926.3/2 - PATRICIA SOUZA RAMPAZO GASPARINI - COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ART. 2º INCLUIR na Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, o seguinte servidor:

RF/V: 825.029.4/1 - VINICIUS CARLO AMBIRES - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA.

RF/V: 820.157.9/1 - TALITA LACERDA CAMARNEIRO - COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Nº 406/19.

II - Publique-se;

III - À DIAF/Est. Probatório para ciência e demais medidas em prosseguimento.

ELENICE ELENA DE OLIVEIRA

Diretora Regional de Educação Substituta

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

6016.2026/0004005-7

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 97 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEI: 6016.2019/0069926-9

I - O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros Relatores, constituída pela Portaria Nº 341, de 03

de dezembro de 2019, publicada no DOC de 04/12/2019, página 63, do **CEI DIRETA DOMINGUINHOS**

ART. 1º INCLUIR NA RELATORIA DE LILIAN SOARES GREJO, RF/V: 813.183.0/1 o seguinte servidor:

RF/V: 838.749.4/2 - CRISTIANE SILVA SANTOS - DATA DE INGRESSO: 28/03/2022

ART 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 341/19.

II - Publique-se;

III - À DIAF/Est. Probatório para ciência e demais medidas em prosseguimento.

ELENICE ELENA DE OLIVEIRA

Diretora Regional de Educação Substituta

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

6016.2026/0004005-7

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 98 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEI 6016.2020/0021029-6

I - O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da CEEP, constituída pela Portaria Nº 92 de 13/03/2020 da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, publicada no DOC de 14/03/2020, página 21, referente a **CEI DIRETA JARDIM ADUTORA**.

RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR na Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, o seguinte servidor:

RF/V: 774.068-9/1 - PATRÍCIA DE MAGALHÃES JARDIM - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ART. 2º INCLUIR na Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, o seguinte servidor:

RF/V: 770.981-1/1 - MAIRA ANDRADE GARCIA - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Nº 92/20.

II - Publique-se;

III - À DIAF/Est. Probatório para ciência e demais medidas em prosseguimento.

ELENICE ELENA DE OLIVEIRA

Diretora Regional de Educação Substituta

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

6016.2026/0004005-7

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 99 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

SEI 6016.2019/0069666-9

I - O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da CEEP, constituída pela Portaria Nº 301 de 03/01/2019 da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, publicada no DOC de 04/12/2019, página 61, referente a **EMEF OLIVAL COSTA**.

RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR na Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, o seguinte servidor:

RF/V: 794.162.5/1 - CAMILA COUTINHO DA COSTA TELES - COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ART.2º INCLUIR na Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, o seguinte servidor:

RF/V: 791.983.2/1 - TATIANA OTOBONI TOMAZ FARIAS- COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Nº 301/19.

II - Publique-se;

III - À DIAF/Est. Probatório para ciência e demais medidas em prosseguimento.

ELENICE ELENA DE OLIVEIRA

Diretora Regional de Educação Substituta

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

6016.2026/0004005-7

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE FEVREIRO DE 2026.

SEI 6016.2019/0070433-5

I - O Diretor Regional de Educação da Diretoria de Educação de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros Relatores, constituída pela Portaria Nº 380 de 03/12/2019, publicada no DOC de 04/12/2019, página 60, referente a **CEU EMEI PROF. ROQUE SPENCER MACIEL DE BARROS**.

RESOLVE:

ART. 1º INCLUIR na relatoria de - ADRIANA SILVA SANTOS, RF/V: 775.311-0/2, os seguintes servidores:

RF/V: 945.958-8/1- KEZIA JAYNE VIEIRA DE SOUZA - DATA DE INGRESSO: 07/02/2025.

RF/V: 915.694-1/2 - MARILENE FERREIRA BALEEIRO - DATA DE INGRESSO: 25/03/2024.

ART. 2º INCLUIR na relatoria de Relator - CARLA EUGÊNIO RIBEIRO CIPRIANO, RF/V: 794.886-7/2, o seguinte servidor:

RF/V: 932.869-6/2 - PRISCILA PASSARINI - DATA DE INGRESSO: 28/03/2024.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 10/20.

II - Publique-se;

III - À DIAF/Est. Probatório para ciência e demais medidas em prosseguimento.

ELENICE ELENA DE OLIVEIRA

Diretora Regional de Educação Substituta

EXPEDIENTE E PROTOCOLO

Licença | Documento: 151921819

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

6016.2026/0023998-8

AUSÊNCIA DE DIAS DE PROVA

DEFERIDO o pedido, nos termos do §2º Do art. 175 da Lei 8989/79 regulamentada pelo Decreto 58.073, de 23/01/2018, fica autorizada a ausência em dias de prova .

948.392.6V1 ,CASSIELLE DOS SANTOS FRANCA, AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO,EMEI RUMI OIKAWA PROF., nos dias :06/04/2026,07/04/2026,08/04/2026,09/04/2026,10/04/2026,11/04/20260 e 25/05/2026.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Despacho | Documento: 152000568

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SME

PROCESSOS SEI 6016.2026/0001721-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º, da EC nº 47/2005, c/c o artigo 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c artigo 3º, da EC nº 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

566.176.5/2 - IVONE APARECIDA NIRO TESCARI, proc. 6016.2026/0009900-0, Título 0473/2026/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 06E, SME.

628.231.8/2 - DULCINEIA MURILO GIADANS, proc. 6016.2026/0014458-8, Título 0490/2026/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso I, das Disposições

Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 1º a 3º e 6º a 8º, do artigo 4, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 12, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição.

707.767.0/2 - JANIO BARBOSA LEAL, proc. 6016.2026/0009103-4, Título 0480/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 2º a 3º, do artigo 20, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição.

578.883.8/2 - JOSE MAILTON DOS SANTOS, proc. 6016.2026/0015837-6, Título 0421/2026/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 5, B10, SME.

609.052.4/3 - LUIZ RODRIGUES ARAUJO FILHO, proc. 6016.2026/0009000-3, Título 0467/2026/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 21C, SME.

675.317.5/3 - VILMA SOUZA DA SILVA CARDOSO, proc. 6016.2026/0009681-8, Título 0469/2026/SME, AUX. TEC. ED., CAT 3, QPE 11D, SME.

697.686.7/1 - LUIZ ANTONIO MOLLIKA, proc. 6016.2026/0016374-4, Título 0482/2026/SME, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, NIVEL I, CAT 5, QB 5, SME.

721.346.8/1 - SOLANGE MENDES FERREIRA DA SILVA DE JULIO, proc. 6016.2026/0013073-0, Título 0494/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 20E, SME.

730.526.5/2 - MARCO ANTONIO MARTINS, proc. 6016.2025/0140741-6, Título 0535/2026/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17B, SME.

739.643.1/1 - NEIDE OLIVEIRA BERGAMIM, proc. 6016.2026/0014848-6, Título 0499/2026/SME, AUX. TEC. ED., CAT 3, QPE 11E, SME.

774.536.2/1 - ALZILENE RODRIGUES SOARES FAUSTINO, proc. 6016.2026/0020766-0, Título 0521/2026/SME, AUX. TEC. ED., CAT 2, QPE 08D, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 1º a 8º, do artigo 4º, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 15, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição.

676.187.9/1 - ANA MARIA BOA VENTURA FABIAN, proc. 6016.2026/0014106-6, Título 0491/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

695.770.6/1 - IDALECIA NEVES CAMPOS, proc. 6016.2026/0009978-7, Título 0472/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME.

721.373.5/1 - MARIA CARMEN ROLIM ARRUDA PERL, proc. 6016.2026/0011648-7, Título 0504/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 1º a 3º, do artigo 20, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 16, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição.

658.986.3/3 - CARLOS ALBERTO CALIL, proc. 6016.2026/0007935-2, Título 0485/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 23E, SME.

671.825.6/1 - REGILENE PINTO DE ALMEIDA, proc. 6016.2026/0013632-1, Título 0496/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

671.825.6/2 - REGILENE PINTO DE ALMEIDA, proc. 6016.2026/0013641-0, Título 0497/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

676.826.1/1 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 6016.2026/0011689-4, Título 0498/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 23E, SME.

678.695.2/1 - VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS HERMOSO, proc. 6016.2026/0013603-8, Título 0488/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

684.004.3/1 - ANDREIA FERNANDES LAPO, proc. 6016.2026/0020367-3, Título 0516/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

684.901.6/1 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, proc. 6016.2026/0010202-8, Título 0523/2026/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 21E, SME.

691.632.5/1 - KATTIA ROSELY MIRANDA DA SILVA, proc. 6016.2026/0016266-7, Título 0503/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 23E, SME.

694.204.1/1 - MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS, proc. 6016.2026/0012568-0, Título 0493/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

722.343.9/1 - MARIA TERESA MENDES, proc. 6016.2026/0009074-7, Título 0487/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME.

723.922.0/1 - LETICIA BARONI FANTOZZI, proc. 6016.2026/0013136-2, Título 0525/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o inciso III, do § 2º, do artigo 10, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 14, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária, para professor, por idade e tempo de contribuição, com proventos calculados pela média.

754.309.3/1 - KEYLA GRACE CURI DE OLIVEIRA, proc. 6016.2026/0012945-7, Título 0530/2026/SME, COORDENADOR PEDAGOGICO, QPE 22E, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/1988, com redação dada pelas EC nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c o artigo 30 das Disposições

Gerais Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º, da EC nº 103/2019, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

778.421.0/1 - MARILIM MACHADO CHAGAS, proc. 6016.2026/0006648-0, Título 0528/2026/SME, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO, NIVEL I, CAT 5, QDHS 5, SME.

Nos termos do artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c inciso II, do § 1º, do artigo 10, da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 9º, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos pela média.

572.572.1/4 - DALILA ALVES BRANCO VITORINO, proc. 6013.2025/0009384-5, Título 0502/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 17B, a partir de **08/12/2025** (data do Laudo Médico), SME.

710.965.2/2 - ANA PAULA DE ALMEIDA, proc. 6013.2025/0006931-6, Título 0536/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 16B, a partir de **14/01/2026** (data do Laudo Médico), SME.

782.492.1/1 - HELENA BISPO DA ROCHA, proc. 6013.2025/0008808-6, Título 0526/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 15B, a partir de **02/02/2026** (data do Laudo Médico), SME.

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SME

PROCESSOS SEI 6016.2026/0001721-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDA

R.F./VINC. - NOME - PROCESSO - E.H.

940.201.2/1 - BIANCA DE GODOY CAMARGO DENEPOTE - 6016.2026/0022286-4 - 160000000000000

CÓD. 15 - Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 04 anos, 00 mês e 14 dias, correspondente aos períodos de 01.02.2017 a 01.09.2018, 03.10.2018 a 30.11.2018, 01.10.2020 a 08.06.2021 e 30.11.2022 a 06.07.2024.

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SME

PROCESSOS SEI 6016.2026/0016509-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

DESPACHO DA COORDENADORA

REMOVENDO o(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA DA CRUZ, registro funcional nº 684.545.2, vínculo 2, INSPETOR DE ALUNOS, Padrão QPE03A, comissionado(a), lotado(a) e em exercício na EMEI JARDIM MONJOLO I, E.H. 162400000850000, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, para a EMEF PEDRO AMÉRICO, E.H. 162400000420000, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, a partir da data da publicação.

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

Despacho | Documento: [152001683](#)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SME

PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

DEC 55.310/14, LEI 15.963/14

ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

725.662.1/1 ANILDA DE FATIMA PIVA DOS SANTOS DRE-BT

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

6016.2026/0018022-3 23A-00M-00D 4,0 QPE-22 30/10/2025

692.240.6/1 MARIO JOSE PEREIRA DRE-BT

DIRETOR DE ESCOLA

6016.2025/0146112-7 24A-00M-00D 4,0 QPE-24 20/10/2025

690.934.5/1 CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS DRE-BT

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2025/0147806-2 23A-00M-00D 4,0 QPE-22 01/09/2025

677.290.1/1 VALDENIA SILVIA BESERRA DE SOUZA DRE-CL

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2025/0147750-3 23A-00M-00D 4,5 QPE-22 05/04/2022

694.535.0/1 KATIA KATSUMI KURAMOTO DRE-CL

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2025/0149229-4 24A-07M-00D 4,0 QPE-23 19/09/2025

695.404.9/1 CLAUDIA BRESSAN BATISTA DRE-CS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

6016.2025/0145806-1 24A-00M-00D 4,0 QPE-23 11/02/2026

688.368.1/2 ANA SILVANA LOPES DRE-CS

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2025/0146183-6 25A-03M-06D 4,0 QPE-23 09/11/2025

651.332.8/2 MARIA DIAS DE MOURA SILVA DRE-FB

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2025/0145416-3 24A-00M-00D 4,0 QPE-23 22/11/2025

695.093.1/1 GLAUCIA OLIANI CHAVES LEO DRE-FB

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2025/0144672-1 23A-00M-00D 5,0 QPE-22 08/09/2025

712.530.5/3 DELCINELIA APARECIDA DOS SANTOS DRE-FB

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2025/0146442-8 23A-00M-00D 6,0 QPE-22 27/10/2025

723.356.6/1 ADRIANA APARECIDA SAKAI DRE-G

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2026/0017264-6 23A-00M-00D 4,0 QPE-22 26/01/2026

691.835.2/2 SIMONE BATISTA FARIAS DRE-G

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6016.2025/0148893-9 24A-00M-00D 4,0 QPE-23 06/12/2025

681.036.5/2 WANDERBERG ALVES DE SOUZA DRE-G	SUPERVISOR ESCOLAR	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2025/0147082-7 24A-00M-00D 9,0 QPE-24 28/11/2025	6016.2025/0146197-6 23A-00M-00D 5,0 QPE-22 10/10/2025
6016.2025/0146450-9 24A-00M-10D 4,0 QPE-23 30/09/2025	728.493.4/2 LAYS PAULI FURLANETTO GUEDES DRE-PE	675.851.7/2 ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA DRE-SM
569.824.3/2 MARIA FLAVIA PEREIRA TEIXEIRA DRE-IP	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2025/0142614-3 23A-00M-00D 4,0 QPE-22 18/02/2026	6016.2025/0146188-7 23A-00M-00D 4,0 QPE-22 20/10/2025
6016.2026/0015999-2 24A-00M-00D 4,0 QPE-23 02/02/2026	677.416.4/1 ROSILENE DA SILVA VEIGA DRE-PJ	668.244.8/2 NELMA RODRIGUES DE CAMARGO MENDES DRE-SM
656.654.5/3 ELAINE NUNES FERNANDES DA SILVA DRE-IP	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2025/0147170-0 23A-00M-00D 4,0 QPE-22 21/08/2025	6016.2025/0146883-0 24A-00M-00D 4,0 QPE-23 11/08/2024
6016.2025/0146260-3 24A-00M-00D 4,0 QPE-23 11/12/2025	694.708.5/1 ROSANGELA CRISTINA ROCHA BRUNO DRE-PJ	690.873.0/1 PAULO SILVIO FERREIRA DRE-SM
715.699.5/2 PAULA DARCIE AZEVEDO SEMAAN DRE-IP	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	DIRETOR DE ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA	6016.2025/0148954-4 24A-00M-00D 4,0 QPE-23 01/10/2025	6016.2025/0148264-7 25A-08M-01D 4,0 QPE-24 04/11/2025;
6016.2025/0147109-2 23A-00M-00D 4,0 QPE-23 11/12/2025	607.775.7/3 VERA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA DRE-PJ	Mariza Leiko Kubo
720.924.0/1 GREICE EMY SUZUKI DRE-IP	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	Coordenadora - I
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	6016.2025/0149075-5 24A-00M-00D 4,0 QPE-23 09/11/2025	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
6016.2025/0146994-2 23A-00M-00D 4,0 QPE-22 04/11/2025	722.350.1/1 YARA RODRIGUES CUNHA DRE-SA	SME/COGEP
691.876.0/1 FABIOLA COBO GASPARINI DRE-IP	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2026/0018098-3 23A-00M-00D 5,5 QPE-22 20/12/2025	SME
6016.2025/0149097-6 23A-00M-00D 5,5 QPE-22 27/05/2025	694.211.3/1 MARTA DO ROSARIO MACAYA TORQUATO DRE-SA	PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0
697.222.5/1 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PIVOTTI DRE-IQ	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	6016.2025/0145271-3 23A-00M-00D 4,5 QPE-22 07/12/2025	EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
6016.2025/0145802-9 24A-00M-00D 4,0 QPE-23 20/07/2025	723.324.8/1 GISLENE VERGINIA DA SILVA LOPES DRE-SM	DESPACHO DA COORDENADORA
722.916.0/2 ADRIANA FERREIRA DAFFRE DRE-MP	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	DEFERIDOS
COORDENADOR PEDAGOGICO	6016.2025/0149395-9 23A-00M-00D 6,0 QPE-22 14/02/2026	LEI Nº 14.660/2007, DEC. Nº 50.069/2008 e DEC. Nº 55.348/2014
6016.2025/0141718-7 23A-00M-00D 4,0 QPE-23 16/02/2026	720.858.8/1 VANDRE VENTURINI DRE-SM	TABELA I (TEMPO) - ENQ.SUBSEQUENTE
690.312.6/3 ADRIANO MENDANHA DRE-MP	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	6997651/1 NEUSA APARECIDA LOPES DRE-CL
DIRETOR DE ESCOLA	6016.2025/0149175-1 23A-00M-00D 4,0 QPE-22 27/07/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
6016.2025/0146012-0 25A-06M-01D 4,0 QPE-24 28/11/2025	695.803.6/1 LUCIANA XAVIER DA SILVA DO CARMO DRE-SM	6016.2025/0147211-0 22A-00M-00D QPE-21 10/10/2025
691.553.1/1 ELISANGELA ALVES DE ARAUJO DRE-PE		TABELA II (TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
		8916977/1 BRUNA SORAYA CUSTODIO DA SILVA DRE-MP
		PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
		6016.2025/0147013-4 38,5 QPE-17 27/07/2025

TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	7737343/1 MARIA EDUARDA SILVA MERCES DRE-G
5045533/5 JULIA INGLEZ DE SOUZA LEONE DRE-BT	6016.2025/0146679-0 18,0 QPE-18 01/04/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8382298/1 MARILENE DOS SANTOS ALVES DRE-CL	6016.2025/0148890-4 9,3 QPE-21 28/08/2025
6016.2026/0014132-5 18,1 QPE-20 01/12/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8161917/4 SONIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA DRE-G
8136408/2 MARIA LYGIA CARVALHO MOTTA DRE-BT	6016.2025/0148360-0 18,4 QPE-19 30/09/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7878796/3 ELIZABETH SOARES DO NASCIMENTO DRE-CL	6016.2025/0148894-7 18,0 QPE-18 06/10/2025
6016.2025/0148998-6 14,3 QPE-16 01/12/2024	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	7582013/4 LUANE FABIOLA LINA ROSARIO DRE-G
7907478/2 DEMETRIUS LUIZ GALVAO BASTAZINI DRE-BT	6016.2025/0148369-4 18,6 QPE-19 16/07/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	7544669/1 ERIKA FANHANES DRE-CL	6016.2025/0148881-5 18,1 QPE-18 01/12/2025
6016.2025/0148489-5 18,1 QPE-19 01/12/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8437505/2 SIMONE DA SILVA LEITE DRE-G
8456500/1 LUCIANA DUARTE SANTO PRETE DRE-BT	6016.2025/0148484-4 18,0 QPE-20 23/02/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8495092/1 LUIZ FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA DRE-CL	6016.2025/0148969-2 13,7 QPE-17 01/03/2024
6016.2025/0148212-4 14,3 QPE-17 06/06/2025	COORDENADOR PEDAGOGICO	8402507/2 JULIANA FERREIRA LEME DRE-IP
8021058/1 ADRIANA FERREIRA DRE-BT	6016.2025/0147244-7 13,5 QPE-19 01/11/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8169896/1 SILVINA ANDREA SAITO BIANCHINI DRE-CL	6016.2025/0146930-6 14,4 QPE-16 28/11/2023
6016.2025/0148949-8 18,0 QPE-18 01/08/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8098662/1 THALITA ARAUJO AUGUSTO DRE-IQ
7980213/1 SONIA DIAS DE SOUSA DRE-BT	6016.2025/0146157-7 18,4 QPE-18 19/08/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
DIRETOR DE ESCOLA	8421544/1 ANDRESSA DOS SANTOS SILVA DRE-CL	6016.2025/0126755-0 19,8 QPE-19 19/12/2024
6016.2025/0148522-0 14,7 QPE-22 31/08/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8591342/1 JULIANA APARECIDA GOMES DRE-IQ
8225168/2 EDILEUZA NOVAIS BASTOS DRE-CL	6016.2025/0148452-6 9,3 QPE-21 03/10/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	7730861/3 LUCIANA EISENBACH NUNES DRE-CS	6016.2025/0146672-2 18,3 QPE-18 03/12/2025
6016.2025/0148377-5 18,1 QPE-20 01/02/2026	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8130647/1 LUSSANDRA JESUS GOMES MELO DRE-IQ
7487711/2 JEFFERSON MARCELO DA SILVA DRE-CL	6016.2025/0146945-4 18,3 QPE-18 27/10/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8025452/1 VERA APARECIDA AGUIAR DRE-CS	6016.2025/0147233-1 18,2 QPE-19 01/08/2025
6016.2025/0147723-6 18,0 QPE-19 01/12/2021	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8123519/1 SONIA ROCHA DE OLIVEIRA DRE-JT
8462241/1 MITZI SONOKI DRE-CL	6016.2025/0147899-2 18,1 QPE-20 01/06/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8250626/1 RITA DE CASSIA BATISTA BORTOTI DRE-G	6016.2025/0147849-6 18,0 QPE-19 10/08/2025
6016.2025/0147428-8 13,8 QPE-17 29/11/2022	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	7715684/1 CELY MEDEIROS FRANCO WOLCOW DRE-JT
8368716/1 ILZA SOUZA ANDRADE DRE-CL	6016.2025/0145178-4 18,1 QPE-18 26/10/2023	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8395233/1 MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DRE-G	6016.2025/0146638-2 18,0 QPE-20 01/03/2025
6016.2025/0146715-0 18,1 QPE-20 03/01/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8043582/1 THALITA DE OLIVEIRA NOVI DRE-JT
7750391/2 ELISANGELA LOPES CASADEI DE OLIVEIRA DRE-CL	6016.2025/0148886-6 9,0 QPE-21 30/11/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
		6016.2025/0146568-8 18,5 QPE-19 29/09/2025

8209944/1 PAMELA PRATEANO ANGELO DRE-JT	COORDENADOR PEDAGOGICO	DESPACHO: INDEFIRO por não ter(em) completado a titulação necessária estabelecida na Tabela II, conforme determina o Art.6º do Decreto nº 50.069/2008 e Art. 2º do Decreto nº 55.348/2014.
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2025/0146911-0 13,5 QPE-20 01/05/2025	
6016.2025/0146961-6 19,6 QPE-19 06/12/2023	7115512/2 ELENE MONTEIRO DA SILVA LIMA DRE-SM	8437807/2 SONIA MARIA DE MAMBRO DRE-BT
7491107/1 PAULA MARTIN CIMONARI BUSIZ DRE-MP	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6016.2025/0140627-4 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6016.2025/0148374-0 18,2 QPE-20 01/10/2025	8122385/1 MARIA DAS GRACAS COSTA AZEVEDO DRE-BT
6016.2025/0148330-9 18,2 QPE-20 01/11/2024	8179387/1 FABIANO DA SILVA PINTO DRE-SM	6016.2025/0148284-1 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
7357079/1 GIOVANA MARIA GRIGORIO DOS SANTOS DRE-MP	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8041601/1 LIEGE DE FRANCA QUEIROZ DRE-CL
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2025/0146908-0 18,1 QPE-20 01/09/2025	6016.2025/0145062-1 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
6016.2025/0146913-6 9,2 QPE-21 01/05/2025	7471025/3 ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINEZ IDELFONSO DRE-SM	8407100/1 DEBORA GREGORIO DE SOUZA DRE-CL
8371423/1 ADRIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE DRE-MP	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2025/0148650-2 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6016.2025/0148178-0 20,0 QPE-20 01/04/2025	6233082/2 ROSA MARIA GOMES MATIAS DRE-CS
6016.2025/0147926-3 18,1 QPE-20 03/03/2025	8419566/1 THIAGO DOS SANTOS ROSARIO MATOS DRE-SM	6016.2025/0147072-0 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
8413878/1 CELIANE DOS SANTOS FERREIRA DRE-MP	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8012911/1 TALITA DOS SANTOS DE SOUSA MARTINS DRE-G
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6016.2025/0147416-4 18,7 QPE-20 03/12/2025	6016.2025/0146298-0 COORDENADOR PEDAGOGICO
6016.2025/0146901-2 19,6 QPE-19 12/12/2024	8389390/1 ANA CAROLINA SCARABELLI MORETTO DE PAULA DRE-SM	7914032/1 MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA PAULA DRE-IP
8205876/1 FABIANE CORTE COSTA BEZERRA DA SILVA DRE-MP	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2025/0144486-9 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2025/0146717-6 20,0 QPE-20 03/07/2025;	6576770/2 CLAUDIA AUGUSTO NORO DRE-JT
6016.2025/0149052-6 9,8 QPE-21 02/11/2025	Mariza Leiko Kubo	6016.2025/0147869-0 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
8244642/1 RENATA MONTEIRO BATISTA MALHEIROS DRE-PJ	Coordenadora - I	8419647/1 ANDRE FRANCISCO SILVA REVERT DRE-JT
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	6016.2025/0128356-3 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
6016.2025/0147851-8 18,0 QPE-19 01/02/2026	SME/COGEP	8774153/1 MONICA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS DRE-JT
7757999/2 RENATA DA SILVA DRE-PJ	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6016.2025/0147105-0 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	SME	7205180/2 EVELYN LUPETTI BARROS DRE-JT
6016.2025/0147903-4 9,0 QPE-21 05/09/2025	PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0	6016.2025/0144603-9 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
8452911/1 VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS DRE-PJ	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	7860021/2 DAYANE DA SILVA GONCALVES DRE-SA
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	6016.2025/0143875-3 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6016.2025/0147248-0 18,0 QPE-19 01/06/2025	DESPACHO DA COORDENADORA	8269785/1 ELANE SANTANA TEIXEIRA PARDINHO DRE-SA
8283524/1 KATIUSCIA KARINE CARVALHO DRE-SA	INDEFERIDOS	6016.2025/0144090-1 PROFESSOR ED
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	LEI Nº 14.660/2007, DEC. Nº 50.069/2008 e DEC. Nº 55.348/2014 e LEI Nº 15.963/2014, DEC. Nº 55.310/2014	
6016.2025/0145181-4 18,2 QPE-19 17/09/2025	DESPACHO: INDEFIRO por não ter(em) completado o tempo necessário para o 1º Enquadramento nos termos da Lei nº 14.660/2007.	
7825102/2 MARIANA APARECIDA FREITAS DRE-SA	8207941/3 DANIELA DE JESUS SOUZA DRE-CS	
	6016.2025/0147796-1 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	

INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

7999356/2 VANESSA SOBRAL AMBONI DE ALMEIDA DRE-SA

6016.2025/0149415-7 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

8080640/1 VANIA FERREIRA DA SILVA CANEKI SME

6016.2025/0146428-2 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

7790031/1 ELIZABETH DE PAULA RIBEIRO SME

6016.2025/0147328-1 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3

DESPACHO: INDEFIRO por não ter(em) sido atendidos os critérios de tempo de serviço estabelecidos na Tabela III, conforme determina o Art.5º, inciso III do Decreto nº 50.069/2008.

8121303/1 LUCIANA XAVIER FERREIRA DRE-IP

6016.2025/0148177-2 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

DESPACHO: INDEFIRO por não ter(em) completado o tempo necessário conforme disposto no Decreto nº 55.310/2014.

7230192/2 SAMANTA BARBOSA DE BRITO DRE-CS

6016.2025/0144675-6 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

6909591/1 SOLANGE LIMA DE ALMEIDA DRE-CS

6016.2025/0147083-5 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

6853421/1 CLAUDIA RIBEIRO MORAIS DRE-JT

6016.2025/0147174-2 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3

7245025/1 JULIANE MAGALHAES AMADEI DRE-SA

6016.2025/0149582-0 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

DESPACHO: INDEFIRO por não ter(em) completado a titulação necessária conforme disposto no Decreto nº 55.310/2014.

7222076/2 MONICA CORDEIRO TAVARES DA CRUZ DRE-IP

6016.2025/0147086-0 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

7222076/1 MONICA CORDEIRO TAVARES DA CRUZ DRE-IP

6016.2025/0147076-2 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3

7205376/3 ELIENE GOMES VANDERLEI MARDEGAN DRE-PE

6016.2025/0145992-0 SUPERVISOR ESCOLAR

5974984/3 MILIANA DE ASSIS OLIVEIRA DRE-PJ

6016.2025/0147012-6 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1

DESPACHO: INDEFIRO por ter(em) sido atendido através de outro Expediente.

8858373/1 FABIANA DA SILVA SEVERINO DRE-MP

6016.2025/0147014-2 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3

7819145/3 MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS DRE-MP

6016.2025/0145251-9 PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3

5530385/2 EDSON BAECA SOUTO DRE-PE

6016.2025/0101835-5 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

8459762/1 JOAO YUKIO NAKACIMA AMENDOLA DE OLIVEIRA SME

6016.2025/0147399-0 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

DESPACHO: INDEFIRO por desistência expressa do(a) servidor(a).

7389370/4 RITA DE CASSIA MARTINS SERAFIM DRE-G

6016.2025/0134159-8 PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3.

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho Documental | Documento:
[151808717](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2024/0116306-0

Interessado: Diretoria Regional de Educação Butantã

Assunto: Recurso contra afastamento em caráter excepcional

I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica (151640371), que acolho e adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o pedido formulado pela servidora Shirle Rosangela Marques Ferreira, RF 774.084.1/2 e 3, em razão da ausência de previsão legal que ampare a rediscussão da matéria;

II. Publique-se; e

III. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria

Regional de Educação Butantã, para que seja dada ciência formal à requerente.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[151933040](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2026/0011811-0

Interessada: Fabiana Cristina Baldim Lopes Moretti

Assunto: Petição

I. À vista dos elementos constantes no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica (151369502), que acolho, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora Fabiana Cristina Baldim Lopes Moretti, RF 720.593.7.1, por se mostrar prematuro, considerando que a medida somente poderá ser apreciada após a conclusão da apuração preliminar em curso, nos termos da legislação aplicável;

II. Publique-se; e

III. Após, à unidade de origem para providências pertinentes, inclusive ciência da interessada.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Despacho Documental | Documento:
[151444238](#)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

SEI 6016.2025/0132857-5

Interessado: Diretoria Regional de Educação Butantã

Assunto: Anulação de posse

I. No uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 10 do Decreto nº 47.244/2006 e à vista dos elementos que instruem o presente, especialmente as conclusões alcançadas pela SME/COGEP/DIDES (151198942) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (151280233), que acolho, **ANULO** a posse do Senhor Alex André Luis Pontes , registro funcional nº 937.071.4/1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, com fundamento nos artigos 48-B e 48-C da Lei Municipal nº 14.141/2006 (com a redação dada pela Lei Municipal nº 14.614/2007), por não atendimento à exigência constante do artigo 11, inciso VII, da Lei Municipal nº 8.989/79;

II. Como efeito prático da decisão, torno o Termo de Posse sem efeito e determino que o período trabalhado pelo interessado deve ser considerado como exercício de fato, nos termos do Decreto nº 31.712/1992 e do artigo 11 do Decreto nº 47.244/2006;

III. Da publicação da decisão administrativa no D.O.C. caberá recurso na forma do inciso VI do

artigo 48-B da Lei Municipal nº 14.141/2006;

IV. Publique-se; e

V. Após, encaminhem-se os autos à SME/COGEP e à SME/DRE-BT para as ações subsequentes, observadas as orientações tecidas no parecer da Assessoria Jurídica quanto a instauração de apuração preliminar.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Portaria | Documento: [151977551](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SEI nº: 6016.2026/0022948-6

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 2927/2026 - SEI nº 6016.2025/0019851-1 - RF 933.151.4, Vínculo 1, **AGATHA CARVALHO DE LIMA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3294 de S.M.E., DOC de 26/03/2025, SEI nº 6016.2025/0019851-1, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EH: 162100000060000, a partir de 01/02/2026.

Port. 2928/2026 - SEI nº 6016.2025/0075500-3 - RF 781.599.9, Vínculo 2, **MARCELA TRIGUEIRO GOMES**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 6903 de S.M.E., DOC de 18/07/2025, SEI nº 6016.2025/0075500-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EH: 162100000060000, a partir de 01/02/2026.

Port. 2929/2026 - SEI nº 6016.2024/0103636-0 - RF 933.415.7, Vínculo 1, **MARCELE VESCO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 7816 de S.M.E., DOC de 03/09/2024, SEI nº 6016.2024/0103636-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EH: 162100000060000, a partir de 01/02/2026.

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 2930/2026 - SEI nº 6016.2023/0146724-5 - RF 818.193.4, Vínculo 2, **DEBORA CRISTINA RAMOS DA SILVA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 1696 de S.M.E., DOC de 15/02/2024, SEI nº 6016.2023/0146724-5, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta, EH: 162200001060000, a partir de 01/02/2026.

Port. 2931/2026 - SEI nº 6016.2022/0047207-3 - RF 608.282.3, Vínculo 2, **DENIVALDO MATOS MOREIRA ALMEIDA E SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 2867 de S.M.E., DOC de 13/05/2022,

SEI nº 6016.2022/0047207-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF Professora Iracema Marques da Silveira, EH: 162200000600000, a partir de 31/12/2024, data de sua aposentadoria.

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 2932/2026 - SEI nº 6016.2026/0017634-0 - RF 712.442.2, Vínculo 5, **AUDREY AMARAL PINTO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1429 de S.M.E., DOC de 02/02/2026, SEI nº 6016.2026/0005252-7, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEI Jardim Monjolo I, EH: 162400000850000, a partir de 12/02/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 2933/2026 - SEI nº 6016.2026/0017999-3 - RF 825.044.8, Vínculo 1, **QUEILA BRANDAO DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 8278 de S.M.E., DOC de 23/10/2023, SEI nº 6016.2023/0108070-7, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Professora Idemia de Godoy, EH: 162500000240000, a partir de 27/11/2025.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 2934/2026 - SEI nº 6016.2024/0002389-2 - RF 780.676.1, Vínculo 1, **MAISA MORAES DE LIMA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6718 de S.M.E., DOC de 22/07/2024, SEI nº 6016.2024/0002389-2, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Professor Leão Machado, EH: 162600000320000, a partir de 13/02/2026.

Port. 2935/2026 - SEI nº 6016.2022/0058261-8 - RF 588.260.5, Vínculo 2, **SUELI MORENO MOTTA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4317 de S.M.E., DOC de 17/08/2022, SEI nº 6016.2022/0058261-8, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Altino Arantes, EH: 162600000730000, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 2936/2026 - SEI nº 6016.2025/0034340-6 - RF 824.645.9, Vínculo 1, **ANDREIA FERREIRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4011 de S.M.E., DOC de 11/04/2025, SEI nº 6016.2025/0034340-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Área - POA, na EMEF José Querino Ribeiro, EH: 162700000170000, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 2937/2026 - SEI nº 6016.2025/0028506-6 - RF 783.034.3, Vínculo 3, **BRUNO GEORGE ABUD**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3600 de

S.M.E., DOC de 04/04/2025, SEI nº 6016.2025/0028506-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Arthur Alvim, EH: 162900000080000, a partir de 01/01/2026.

Port. 2938/2026 - SEI nº 6016.2024/0042550-8 - RF 793.095.0, Vínculo 1, **EDERLI MIGLIORI BUSTAMANTE CERON**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3817 de S.M.E., DOC de 15/04/2024, SEI nº 6016.2024/0042550-8, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Visconde de Cairu, EH: 162900000430000, a partir de 04/02/2026.

Port. 2939/2026 - SEI nº 6016.2023/0017405-8 - RF 786.230.0, Vínculo 1, **ELIANE LEAL DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1768 de S.M.E., DOC de 01/03/2023, SEI nº 6016.2023/0017405-8, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Amadeu Amaral, EH: 162900000980000, a partir de 01/01/2026.

Port. 2940/2026 - SEI nº 6016.2024/0118047-9 - RF 936.622.9, Vínculo 1, **GABRIEL DOS SANTOS OLIVAL SILVA**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 8123 de S.M.E., DOC de 06/09/2024, SEI nº 6016.2024/0118047-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Amadeu Amaral, EH: 162900000980000, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 2941/2026 - SEI nº 6016.2025/0040686-6 - RF 802.568.1, Vínculo 2, **DANIELA BERCIANO SINHORINI**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4362 de S.M.E., DOC de 23/04/2025, SEI nº 6016.2025/0040686-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Professora Marilí Dias, EH: 163000001170000, a partir de 01/01/2026.

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 2942/2026 - SEI nº 6016.2025/0068773-3 - RF 826.978.5, Vínculo 1, **ELANE SANTANA TEIXEIRA PARDINHO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6047 de S.M.E., DOC de 10/06/2025, SEI nº 6016.2025/0068773-3, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEI Cidade Ademar III, EH: 163100000750000, a partir de 19/12/2025.

Port. 2943/2026 - SEI nº 6016.2024/0095688-0 - RF 848.990.4, Vínculo 1, **FRANCA HELENA AMANDIO BERTON**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 6740 de S.M.E., DOC de 22/07/2024, SEI nº 6016.2024/0095688-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, no CIEJA Professor Francisco Hernani Alverne Facundo Leite, EH: 163100000090000, a

partir de 02/02/2026.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 2944/2026 - SEI nº 6016.2026/0002975-4 - RF 727.540.4, Vínculo 2, ELISANGELA CRISTINA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1745 de S.M.E., DOC de 02/02/2026, SEI nº 6016.2026/0002975-4, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, no CIEJA Rolando Boldrin, EH: 163200000660000, a partir de 10/02/2026.

Port. 2945/2026 - SEI nº 6016.2026/0014281-0 - RF 812.931.2, Vínculo 1, KATIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2217 de S.M.E., DOC de 12/03/2016, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, no CEU EMEF Professora Candida Dora Pino Pretini, EH: 163200001320200, a partir de 02/02/2026.

Solicitação de publicação SEI doc. 151818474

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - AUTUAÇÃO

Portaria | Documento: 151709108

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

SEI: 6021.2025/0015458-9

PORTARIA Nº 2.923, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário, da Secretaria Municipal de Justica, SEI 6021.2025/0015458-9, Despacho publicado no DOC de 23/02/2026.

EXPEDIENTE

I - A presente portaria, **APLICANDO**, no uso da competência fixada no artigo 29, inciso IV, alínea "c", item 2, do Decreto Municipal nº 63.390/24, a pena de **SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias** a servidora **Neusa Luzia dos Santos, RF. nº 514.322.5, vínculo 2**, ocupante do cargo de Agente Escolar, efetivo, nos termos dos arts. 184, inciso II, e 192, com fulcro no art. 188, inciso III, por infração ao disposto nos arts. 178, incisos VIII, XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº 8.989/79;

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a SME/COGEP, para as devidas anotações e demais providências necessárias.

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Portaria | Documento: 151715413

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

SEI: 6021.2025/0015458-9

PORTARIA Nº 2.924, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário, da Secretaria Municipal de Justica, SEI 6021.2025/0015458-9, Despacho publicado no DOC de 23/02/2026.

EXPEDIENTE

I - A presente portaria, **APLICANDO**, no uso da competência fixada no artigo 29, inciso IV, alínea "c", item 2, do Decreto Municipal nº 63.390/24, a pena de **SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias** ao servidor **Leomar Santos Machado, RF. nº 789.420.1, vínculo 1**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Educação Categoria 2, efetivo, nos termos dos arts. 184, inciso II, e 192, com fulcro no art. 188, inciso III, por infração ao disposto nos arts. 178, incisos VIII, XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº 8.989/79;

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a SME/COGEP, para as devidas anotações e demais providências necessárias.

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Portaria | Documento: 151715759

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

SEI: 6021.2025/0015458-9

PORTARIA Nº 2.925, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário, da Secretaria Municipal de Justica, SEI 6021.2025/0015458-9, Despacho publicado no DOC de 23/02/2026.

EXPEDIENTE

I - A presente portaria, **APLICANDO**, no uso da competência fixada no artigo 29, inciso IV, alínea "c", item 2, do Decreto Municipal nº 63.390/24, a pena de **SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias** a servidora **Carmen Pereira dos Santos, RF. nº 713.714.1, vínculo 1**, ocupante do cargo de Agente Escolar, efetivo, nos termos dos arts. 184, inciso II, e 192, com fulcro no art. 188, inciso III, por infração ao disposto nos arts. 178, incisos VIII, XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº 8.989/79;

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a SME/COGEP, para as devidas anotações e demais providências necessárias.

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Portaria | Documento: 151789644

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

SEI: 6021.2025/0023064-1

PORTARIA Nº 2.926, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário, da Secretaria Municipal de Justica, SEI 6021.2025/0023064-1, Despacho publicado no DOC de 23/02/2026.

EXPEDIENTE

I - **APLICANDO**, no uso da competência fixada no artigo 29, inciso IV, alínea "c", item 2, do Decreto Municipal nº 63.390/24, a pena de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias** à servidora **Gracielle Ribeiro Souza, RF. nº 836.107.0, vínculo 3**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Categoria 3, efetivo, nos termos dos arts. 184, inciso II, e 192, com fulcro no art. 188, inciso III, por infração ao disposto nos arts. 178, incisos XI e XII, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº 8.989/79.;

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a SME/COGEP, para as devidas anotações e demais providências necessárias.

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Fazenda

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria | Documento: 151946875

Portaria DIGEP nº 013 de 02 de março de 2026

A DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, a partir de 01/04/2026, o(a) Senhor(a) **DANIELLA HITOMI ARAKAKI**, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 7560010/1, da Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil - DISCC, E.H. 170306010000000, para a Divisão de Certidões - DIVCE, E.H. 170302070000000, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Secretaria Municipal de Saúde

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [152010030](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE

8315477/2 IVANETE ZANETIC 01 24/02/2026

6324592/3 JOSÉ NELSON DA SILVA FILHO 01 28/02/2026

8339406/2 NEIDE DOS SANTOS 01 26/02/2026

6120717/3 VERA LUCIA GRAVE 01 21/02/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

RF NOME DIAS A PARTIR DE

8334579/2 MOISES OLIVEIRA DE ALMEIDA 03 26/02/2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS

Despacho deferido | Documento: [151980683](#)

6018.2026/0000920-7 - Gestão de Pessoas: Eventos de Carreira

Despacho deferido

SMS/COGEP/DES/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DDCQVT/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 47 da Lei nº 17.841/22:
Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
8327211/2 MARACY ROLIM BEZERRA NIVEL I 5 QDHS5 18/02/2026

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:
Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
8290181/2 ALESSANDRO DOS SANTOS LIMA NIVEL I 6 QM6 10/02/2026

8294674/2 ANDRE DAMASIO FERNANDES NIVEL I 5 QM5 16/01/2026
8307164/2 ELIANA DE OLIVEIRA NIVEL I 6 QM6 13/02/2026

QUADRO DA SAÚDE - QS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

8331855/2 MARIA APARECIDA CARNEIRO NIVEL II 4 AS14 07/02/2026
8335605/2 MAURICIO MORENO RODRIGUES PAES NIVEL I 4 AS4 09/02/2026
8345198/2 ROSINEIA PEREIRA DE SOUZA NIVEL II 5 AS15 12/02/2026
6612831/5 RUTH TASSOTE FIGUEIREDO PRATES NIVEL I 7 ASTS7 25/02/2026
8304777/2 EILA NADJA VIEIRA LIMA NIVEL I 7 ASTS7 23/02/2026
8324328/2 LUCIANA SOUZA TORRES FERREIRA NIVEL I 7 ASTS7 20/02/2026
8559015/2 CELIA DE LOURDES CAETANO NIVEL I 4 ASTS4 18/02/2026
7007850/4 GENI APARECIDA DA SILVA PACHECO NIVEL III 2 ANS12 23/02/2026
8310971/2 FABIO HENRIQUE PIVA NIVEL II 3 ANS8 18/02/2026
8336822/3 NILMA MARIA DOS SANTOS DA SILVA NIVEL II 2 ANS7 18/02/2026
8350701/2 SUZI STEIN DE SERVI NIVEL II 2 ANS7 23/02/2026
8353557/2 VERA LUCIA SIQUEIRA MAIA NIVEL III 3 ANS13 17/02/2026
8355762/2 ROMMER FABIANO MONT MORENCY ROSADO VIEIRA NIVEL II 2 ANS7 21/02/2026
6992358/3 SHIRLEY GIBSON REBELO MIGUEL NIVEL II 5 ANSM10 15/02/2026
8325375/2 LUIZ ARTUR COSTA RICARDO NIVEL II 5 ANSM10 22/02/2026
8534683/2 DIEGO CAMPOS RIBEIRO NIVEL I 5 ANSM5 15/02/2026
8534713/2 LORENZA PEREIRA NIVEL I 5 ANSM5 17/02/2026
8534764/2 THYAGO JOSE ABREU BALAN NIVEL I 5 ANSM5 08/02/2026
8534799/2 HELENA BELLINI NIVEL I 5 ANSM5 09/02/2026
8534845/2 VINICIUS QUADROS BORGES NIVEL I 5 ANSM5 25/02/2026
8535043/2 HUDSON MENDES RANGEL NIVEL I 5 ANSM5 10/02/2026
8538751/2 WILSON VASCONCELOS DE ALENCAR NIVEL I 5 ANSM5 19/02/2026
8539448/2 SAMUEL GALANTE ROMANINI NIVEL I 5 ANSM5 19/02/2026
8539715/2 PEDRO HENRIQUE REIS CALDEIRA BRANT NIVEL I 5 ANSM5 01/03/2026
8303371/2 EDIVALDO DOMINGOS NIVEL I 7 AS7 16/01/2026
8295581/2 ANA LUCIA MILAN CHAVES NIVEL I 7 ASTS7 21/12/2025
8336253/2 PATRICIA WALESKA ANICETO FIUZA NIVEL I 7 ASTS7 06/01/2026

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS

Despacho | Documento: [150806173](#)

Expediente de Substituição nº 415/2026

PROCESSO: 6018.2026/0016056-8

Nº do despacho de substituição - 150806173

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

RITA DE CASSIA BARELLI SOUTO, RF. 8342822/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SIMONE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RF. 8783071/4, ASSESSOR III, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 09/03/2026 a 23/03/2026.

Despacho | Documento: [150980472](#)

Expediente de Substituição nº 426, 465, 497 e 498/2026

PROCESSO: 6018.2026/0018087-9

Nº do despacho de substituição - 150980472

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1 - MAIRA NARDO TEIXEIRA DE CAMPOS, RF. 7811276/1, PROCURADOR DO MUNICIPIO II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, CDA-5, do Departamento de Assessoramento Jurídico, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a BORIS CALAZANS DOS SANTOS, RF. 7792026/3, PROCURADOR DO MUNICIPIO II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 04/03/2026.

2 - TERESINHA DE FATIMA XAVIER, RF. 8349584/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, CDA-4, da Divisão de Administração de Pessoal, do Departamento de Gestão do Trabalho, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CASSIO CAVALCANTE FARIAS, RF. 8297118/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

3 - CELSO ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS, RF. 7819013/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARCIO POMPEO, RF. 7817487/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de licença médica no período de 18/02/2026 a 27/02/2026.

4 - ELTON CRISTINO LEAL, RF. 7911394/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, CDA-4, da Divisão de Desenvolvimento e Informações Estratégicas em Gestão de Pessoas, do Departamento da Educação Em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa,

da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a RAPHAEL WERNECK IKUNO, RF. 7876246/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/03/2026 a 14/03/2026.

Despacho | Documento: [151800477](#)

Expediente de Substituição nº 496/2026

PROCESSO: 6018.2026/0022884-7

Nº do despacho de substituição - 151800477

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

KATIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, RF. 9231081/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS M'boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a MARCIA SATOE ONISHI, RF. 8106983/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 03/02/2026 a 12/02/2026.

Despacho | Documento: [151596100](#)

Expediente de Substituição nº 493/2026

PROCESSO: 6018.2026/0022321-7

Nº do despacho de substituição - 151596100

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

MARIA CRISTINA DOS SANTOS DIAS, RF. 8330280/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, CDA-4, da Divisão de Enfermagem, do Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a JANAYNA VALERIO TEIXEIRA, RF. 8320608/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de licença médica no período de 09/02/2026 a 22/02/2026.

Despacho | Documento: [151706038](#)

Expediente de Substituição nº 494/2026

PROCESSO: 6018.2026/0022227-0

Nº do despacho de substituição - 151706038

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ELIO DE ALMEIDA RODRIGUES JUNIOR, RF. 8308799/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, CDA-1, do Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya, da Secretaria Executiva de Atenção

Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ALESSANDRA MORAIS SERAFIM, RF. 8290059/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 13/03/2026 a 27/03/2026.

Despacho | Documento: [151518363](#)

Expediente de Substituição nº 483/2026

PROCESSO: 6018.2026/0021546-0

Nº do despacho de substituição - 151518363

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

GRAZIELA HABIB NARDI ROSSI, RF. 8069468/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARTA SCHIAVONE CARDOSO DE ANDRADE, RF. 7104669/3, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 09/03/2026 a 20/03/2026.

Despacho | Documento: [151528326](#)

Expediente de Substituição nº 485/2026

PROCESSO: 6018.2026/0021513-3

Nº do despacho de substituição - 151528326

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ELIANE GOMES AMORIM SILVA, RF. 8307865/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a NEUSA MARIA DA SILVA, RF. 7403569/3, ASSESSOR III, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 09/02/2026 a 23/02/2026.

Despacho | Documento: [151528977](#)

Expediente de Substituição nº 486/2026

PROCESSO: 6018.2026/0021027-1

Nº do despacho de substituição - 151528977

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ROSILDA GONCALVES BRUM, RF. 6312977/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARILIA

FERNANDA COSTA, RF. 7367325/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 09/03/2026.

Despacho | Documento: [151420112](#)

Expediente de Substituição nº 477/2026

PROCESSO: 6018.2026/0020856-0

Nº do despacho de substituição - 151420112

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

MARCIA BEANI POIANI, RF. 7829566/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, CDA-4, da Divisão de Contratos Administrativos, do Departamento de Suprimentos, Contratos e Compras, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a DANIELA NASCIMENTO, RF. 7828462/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 20/02/2026 a 06/03/2026.

Despacho | Documento: [151526402](#)

Expediente de Substituição nº 484/2026

PROCESSO: 6018.2026/0020815-3

Nº do despacho de substituição - 151526402

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

SOLANGE MEDEIROS, RF. 9248323/1, ASSESSOR II, EM COMISSAO, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV, CDA-4, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CINTHIA ESTEVAM SANTORO, RF. 8302804/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 05/02/2026 a 14/02/2026.

Despacho | Documento: [151315643](#)

Expediente de Substituição nº 466 a 472/2026

PROCESSO: 6018.2026/0020293-7

Nº do despacho de substituição - 151315643

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1 - JEAN CORDEIRO DA SILVA, RF. 7288620/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a JUSSARA PONTES MUNHOZ DIAS, RF. 5286328/2, ANALISTA ASSISTENCIA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL IV, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

2 - ROSANE MARIANO MARQUES SALVADOR, RF. 9285083/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS Jardim Mitsutani, da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ELIANA APARECIDA PINTO, RF. 5358418/2, ANALISTA DE SAUDE, ADMITIDO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

3 - MARCELO SANTOS COSTA, RF. 7867140/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, CDA-1, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SANDRA REGINA RAMOS, RF. 6102522/2, AGENTE DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

4 - RODRIGO CANDIDA DE SOUZA, RF. 7258593/1, AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a JULIO CEZAR DE ANDRADE, RF. 7290781/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

5 - DENIS DE OLIVEIRA SOUZA, RF. 8303720/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ANA MARIA DE SOUZA GRASEFFE, RF. 8047651/3, ASSESSOR II, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

6 - DULCE MATOS DE ARAUJO, RF. 7900023/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe I, CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde M'boi Mirim, da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a FLAVIA DE CARVALHO VECHI, RF. 8065161/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 04/03/2026.

7 - RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA, RF. 9182691/2, ASSESSOR II, EM COMISSAO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a FELIPE FIGUEIROA CARVALHO SANTOS, RF. 9267638/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE

GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 04/03/2026.

Despacho | Documento: [151440601](#)

Expediente de Substituição nº 478/2026

PROCESSO: 6018.2026/0020077-2

Nº do despacho de substituição - 151440601

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIA NASCIMENTO DOS SANTOS, RF. 8300127/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, CDA-1, do Hospital Municipal Tide Setubal, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a BRUNA RAFAELA PEREIRA ALVES PUERTAS DA COSTA, RF. 8779481/4, ASSESSOR I, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de licença médica no período de 12/01/2026 a 26/01/2026.

Despacho | Documento: [151340593](#)

Expediente de Substituição nº 474 e 475/2026

PROCESSO: 6018.2026/0019996-0

Nº do despacho de substituição - 151340593

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1 - PATRICIA TEIXEIRA FERNANDES, RF. 7292996/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Ambulatório de Especialidades Jardim Peri-Peri, da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ROSEMARY CYGLER HOCHENBERG, RF. 7009356/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

2 - JANAINA MUNUERA CUNHA, RF. 8060240/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe I, CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a VIVIANE CRISTINA MENDONCA, RF. 7836716/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/03/2026 a 11/03/2026.

Despacho | Documento: [151176141](#)

Expediente de Substituição nº 445/2026

PROCESSO: 6018.2026/0019420-9

Nº do despacho de substituição - 151176141

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

RICHARD LOPES BRANDELIK, RF. 8342636/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, do Hospital Municipal Doutor Benedito Montenegro, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA, RF. 8349223/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 28/02/2026.

Despacho | Documento: [151284656](#)

Expediente de Substituição nº 464/2026

PROCESSO: 6018.2026/0019251-6

Nº do despacho de substituição - 151284656

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

JULIO CESAR ALVES, RF. 7404786/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a WIVIANE CASTILHO TADEI, RF. 7294336/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 09/03/2026 a 23/03/2026.

Despacho | Documento: [151168527](#)

Expediente de Substituição nº 439/2026

PROCESSO: 6018.2026/0018957-4

Nº do despacho de substituição - 151168527

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

MARA REGINA CUNHA DE VASCONCELOS, RF. 8327190/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe II, CDA-3, da Unidade de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a DANIELLA MARQUES DE OLIVEIRA BARROS, RF. 8305927/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de licença médica no periodo de 02/02/2026 a 23/02/2026.

Despacho | Documento: [151173420](#)

Expediente de Substituição nº 443/2026

PROCESSO: 6018.2026/0018617-6

Nº do despacho de substituição - 151173420

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF. 8327670/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a RENATA PIZZOTTI PAREDES, RF. 8782750/3, ASSESSOR III, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 28/02/2026.

Despacho | Documento: [151171598](#)

Expediente de Substituição nº 441/2026

PROCESSO: 6018.2026/0018599-4

Nº do despacho de substituição - 151171598

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

SYLVIA LETICIA CAMPELO PIEROT, RF. 8350744/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a HORACIO BONASSI FILHO, RF. 8780561/3, ASSESSOR III, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 04/03/2026.

Despacho | Documento: [151169634](#)

Expediente de Substituição nº 440/2026

PROCESSO: 6018.2026/0018446-7

Nº do despacho de substituição - 151169634

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ALZENIRA PEREIRA DA SILVA, RF. 5079039/6, ASSESSOR IV, EM COMISSAO, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, CDA-4, da Divisão de Licitação, Pesquisa de Preço e Compras, do Departamento de Suprimentos, Contratos e Compras, da Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a BEATRIZ VIEIRA DA SILVA, RF. 9444386/2, DIRETOR I, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de licença maternidade no período de 01/02/2026 a 31/03/2026.

Despacho | Documento: [151209714](#)

Expediente de Substituição nº 459 a 462/2026

PROCESSO: 6018.2026/0018374-6

Nº do despacho de substituição - 151209714

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1 - TATIANA DA COSTA, RF. 7202776/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe I, CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a DIANA DA SILVA NOGUEIRA CHAVES, RF. 7023405/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/02/2026 a 11/02/2026.

2 - SYLVIA ELISABETH SANNER, RF. 6283888/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ALEXANDRA GUIMARAES DE ALMEIDA OLIVEIRA, RF. 7236182/1, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 04/02/2026 a 13/02/2026.

3 - NATHALIA LIMA LOIOLA, RF. 8374716/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro de Convivência e Cooperativa Santo Dias, da Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a VALERIA REZENDE BAETA PIRES SERRA, RF. 7304722/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 04/02/2026 a 13/02/2026.

4 - ANTONIO LUIZ RAIMONDI DE LIMA, RF. 6322590/1, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, RF. 7823886/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 04/02/2026 a 13/02/2026.

Despacho | Documento: [151072328](#)

Expediente de Substituição nº 437 e 438/2026

PROCESSO: 6018.2026/0018289-8

Nº do despacho de substituição - 151072328

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1 - ROMILDO DE SOUZA, RF. 8341851/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Executiva

de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SAMUEL ARAUJO DE SOUZA, RF. 8346143/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

2 - JOAS SANTOS EMILIANO, RF. 8355274/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARIA VITORIA DOS SANTOS ROCHA, RF. 9149287/2, ASSESSOR III, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

Despacho | Documento: [151175103](#)

Expediente de Substituição nº 444/2026

PROCESSO: 6018.2026/0017629-4

Nº do despacho de substituição - 151175103

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ROBERTA DE BONA ROCHA, RF. 8912891/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CELSO HIDENORI TAKAHASHI, RF. 9248382/1, ASSESSOR III, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 09/03/2026 a 20/03/2026.

Despacho | Documento: [151208946](#)

Expediente de Substituição nº 458/2026

PROCESSO: 6018.2026/0017274-4

Nº do despacho de substituição - 151208946

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

GUILHERME SOUZA ALVES, RF. 8315396/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, CDA-1, do Hospital Municipal Tide Setubal, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a JESSICA DE MOURA COSTA, RF. 9449094/1, ASSESSOR I, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 27/02/2026.

Despacho | Documento: [151018672](#)

Expediente de Substituição nº 434 e 435/2026

PROCESSO: 6018.2026/0017227-2

Nº do despacho de substituição - 151018672

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1 - CRISTIANA FROES DE OLIVEIRA, RF. 8302545/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a LAURO MUNIZ DOS SANTOS, RF. 8902160/2, ASSESSOR II, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 04/03/2026.

2 - SHEILA DE FATIMA PANZERA, RF. 8345783/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ANDRE BARBOSA DA SILVA, RF. 8229431/3, ASSESSOR II, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 06/03/2026.

Despacho | Documento: [151318877](#)

Expediente de Substituição nº 473/2026

PROCESSO: 6018.2026/0017050-4

Nº do despacho de substituição - 151318877

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

JORGE ARAUJO NASCIMENTO, RF. 8534578/2, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, CDA-5, do Hospital Municipal Tide Setubal, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CARLOS ALBERTO VELUCCI, RF. 5905826/5, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 08/03/2026.

Despacho | Documento: [151019688](#)

Expediente de Substituição nº 436/2026

PROCESSO: 6018.2026/0016783-0

Nº do despacho de substituição - 151019688

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

MARLI PEREIRA RAMOS DA SILVA, RF. 7045841/3, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ROSANA SIQUEIRA CAMPANHOLLI, RF. 7201745/1, ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

Despacho | Documento: [151176983](#)

Expediente de Substituição nº 446 a 457/2026

PROCESSO: 6018.2026/0016573-0

Nº do despacho de substituição - 151176983

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1 - PAULO HISSASI WATANABE, RF. 6250696/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, CDA-4, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, RF. 8929360/4, SUPERVISOR, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 28/02/2026.

2 - CYNTHIA PIATELI, RF. 7845171/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, da Unidade de Vigilância em Saúde Perus, da Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SANDRA REGINA DE ARAUJO BUENO, RF. 5568650/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 04/03/2026.

3 - NADJA VIEIRA FIALHO, RF. 8073759/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro de Convivência e Cooperativa Freguesia do Ó, da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MARCIA FLORA NEZINHO, RF. 5931631/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 28/02/2026.

4 - DENISE LIMA PAIVA, RF. 7364164/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro de Convivência Infantil Nossa Senhora do Ó, da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ANA PAULA PRIMON ANDERSON, RF. 7438419/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

5 - FERNANDO AMARAL CARMO, RF. 7841400/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a THAYSA MOURA DE SOUZA SANTOS, RF.

9143602/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 27/02/2026.

6 - MAIRA CRISTHIANE BOGADO DA SILVA, RF. 7522339/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a RUBIA MARQUES, RF. 6419623/2, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 04/03/2026.

7 - MARLOU DE CASSIA FERREIRA GARCIA, RF. 8334889/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a LETICIA VILACAS BIZERRA, RF. 8266689/2, ASSESSOR III, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 09/02/2026 a 23/02/2026.

8 - ANDREA BARROS SCUDILIO, RF. 7268343/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a VALERIA BORGES DA SILVA, RF. 7206569/1, ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 04/03/2026.

9 - NELZA AKEMI SHIMIDZU, RF. 5477387/3, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a NEUZA MARIA CANDIDO POLICASTRE, RF. 7842350/1, ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

10 - REGINALDO DOS SANTOS ROBERTO, RF. 6443231/1, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL III, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a DERIMAR SILVA DOS SANTOS, RF. 7845391/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

11 - REINALDO MOLERO, RF. 7332408/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ANDRESA GOMES FERREIRA, RF. 8293368/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no

período de 18/02/2026 a 09/03/2026.

12 - FERNANDA HENRIQUES GUERREIRO, RF. 7825536/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SILVIA SANT ANNA MACHADO RIZZO, RF. 8282871/3, ASSESSOR II, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 04/03/2026.

Despacho | Documento: [150898591](#)

Expediente de Substituição nº 423/2026

PROCESSO: 6018.2026/0015942-0

Nº do despacho de substituição - 150898591

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

NANCY LUCIANA LANDUCCI PECCI, RF. 6557139/4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Regulação, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a VINICIUS MAGNOLI HOMSI, RF. 8350949/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 02/03/2026 a 16/03/2026.

Despacho | Documento: [150639047](#)

Expediente de Substituição nº 399/2026

PROCESSO: 6018.2026/0014372-8

Nº do despacho de substituição - 150639047

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE LOURDES NASCIMENTO, RF. 7743866/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria de Atenção Básica, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, RF. 8133689/9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 03/03/2026 a 17/03/2026.

Despacho | Documento: [151544992](#)

Expediente de Substituição nº 489 e 491/2026

PROCESSO: 6018.2026/0014271-3

Nº do despacho de substituição - 151544992

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1 - ADRIANA FATIMA DOS SANTOS, RF. 8383472/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a JORGE FOUAD MAALOUF, RF. 6105084/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 13/03/2026.

2 - GABRIELLA CUNHA ALKMIN, RF. 8110131/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a KELLY CRISTINA LINO DOS SANTOS, RF. 8074445/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 10/03/2026.

3 - CAMILA ANJOS GONSALVES, RF. 8297983/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SUSANA REGINA GUIRADO LOBO, RF. 7289804/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 18/02/2026 a 27/02/2026.

Despacho | Documento: [149487589](#)

Expediente de Substituição nº 248/2026

PROCESSO: 6018.2026/0003862-2

Nº do despacho de substituição - 149487589

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ENZA MARIA LUCIO MARCELINO YAMAMOTO, RF. 5915783/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, da Coordenadoria de Urgência e Emergência, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a JOENIA SANTANA MOREIRA, RF. 9213601/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 26/01/2026 a 14/02/2026.

Despacho | Documento: [151269409](#)

Expediente de Substituição nº 463/2026

PROCESSO: 6018.2026/0013726-4

Nº do despacho de substituição - 151269409

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIO NUNES, RF. 6403689/1, ANALISTA

DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, CDA-4, da Divisão Médica, do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a FATIMA CRISTINA DE AZEVEDO PEREZ, RF. 7054921/3, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL III, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

Despacho | Documento: [151172732](#)

Expediente de Substituição nº 442/2026

PROCESSO: 6018.2026/0013544-0

Nº do despacho de substituição - 151172732

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ALINE PADOVANI CRICCA, RF. 8289841/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe II, CDA-3, da Unidade de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal Doutor Carmino Caricchio, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a RONALDO MARINHO DE SOUZA, RF. 7173334/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 06/03/2026.

Despacho | Documento: [151498682](#)

Expediente de Substituição nº 479/2026

PROCESSO: 6018.2026/0011838-3

Nº do despacho de substituição - 151498682

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

GRASIELLE RIBEIRO COSTA, RF. 9508406/1, ASSESSOR I, EM COMISSAO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, CDA-3, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a HELENICE ROMANO ROSSI CORREA, RF. 5281814/7, ASSESSOR III, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

Despacho | Documento: [150982262](#)

Expediente de Substituição nº 427 a 432/2026

PROCESSO: 6018.2026/0011737-9

Nº do despacho de substituição - 150982262

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

1 - LILIAN ARAUJO MOTA FARAH, RF. 8066213/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de

Chefe de Equipe I, CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a ANA LUCIA PAIONI ALVES BAPTISTA, RF. 6593011/4, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/01/2026 a 02/02/2026.

2 - PRISCILA TAVARES FRANCO E SEMPREBOM, RF. 8189595/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro de Referência Saúde do Trabalhador Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a WILLIAN CARLOS TARIFA QUINTANA, RF. 6114652/1, ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

3 - ELISABETE SIMAO, RF. 5935288/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL III, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro de Convivência e Cooperativa Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SUELI BRITO DE AZEVEDO, RF. 6334296/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

4 - FERNANDA APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA, RF. 8189030/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público I, CDA-3, do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Mooca, da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva/Formosa/Carrão, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a MEIRE HIROKO UEHARA, RF. 8126241/5, GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, EM COMISSAO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

5 - MARCIA TAZIMA IMANICHE, RF. 6417558/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, CDA-4, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO, RF. 5805619/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 23/02/2026 a 13/03/2026.

6 - FABIO DIAS FERNANDES, RF. 8929912/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL I, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe I, CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde

Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a EDER CLEITON DE SOUSA, RF. 8306001/2, ANALISTA DE SAUDE NIVEL II, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 20/02/2026 a 06/03/2026.

Apostilamento | Documento: [151501814](#)

PROCESSO: 6018.2026/0002683-7

Nº do despacho de apostilamento de substituição
- 151501814

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSTILA do Despacho Autorizatório [149888025](#), publicado no DOC de 03/02/2026 pg 280-281, item nº 4, em nome de MARINA MENDES LOBATO ALVES, RF. 8931003/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL I, EFETIVO, para constar o período "14/01/2026 a 19/02/2026" e não como constou.

Apostilamento | Documento: [151605906](#)

PROCESSO: 6018.2026/0007331-2

Nº do despacho TORNAR SEM EFEITO / APOSTILAMENTO - 151605906

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSTILA do Despacho Autorizatório [149969968](#), publicado no DOC de 03/02/2026 pg 286, item nº 2, para constar que RAQUEL CRISTINA DA SILVA LAUTON DE BRITO, RF 8504296/1, ASSESSOR III, EM COMISSÃO, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, CDA-4, da Divisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em substituição a CARLA FERREIRA BENTO REIS, RF. 7832095/1, ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL I, EFETIVO, durante o impedimento legal de férias no período de 19/02/2026 a 28/02/2026 e não como constou.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE

Movimentação de Pessoal | Documento: [151992645](#)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO - DGT

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - NAPG

6018.2026/0025011-7- Publicações Oficial

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPE / REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso II do Decreto Nº 64.014/2025.

EH RF/Vc. Nome Dur. A partir Art.

18050300 756.006.1/2 Victor Fruges Junior 05 02/03/2026 143.

18040301 806.583.7/1 Guacira Macedo Sandes 05 02/03/2026 143.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº. 64.014/2025

EH RF/Vc. Nome Dur. A partir Art.

18030200 590.623.7/3 Jonas Brudniewski 03 02/03/2026 143.

18050402 813.836.2/1 Raquel Silva Lima do Nascimento 01 27/02/2026 143.

QUADRO DA SAÚDE - QS

Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO a PROMOÇÃO** do (s) servidor (es) abaixo identificado (s):

RF/Vc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

7455879/1 CARLOS ALBERTO GRANDINI IZZO NIVEL III 1 ANSM11 27/02/2026

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPE / REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso II do Decreto Nº 64.014/2025.

EH RF/VC Nome Dur. A partir Art.

18020303 788.316.1/1 Adelaide Fortunato 01 26/02/2026 143.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Promoção/Progressão | Documento: [151964788](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21: Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s): Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de 7906323/1 SIMONE GAMA MOREIRA NIVEL I 8 QM8 27/02/2026 **QUADRO DA SAÚDE - QS** Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15: Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s): Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de 8068046/1 JOSIANE DA SILVA RICARDO NIVEL II 3 ANS8 24/02/2026

8203326/1 RENATA BATISTELI DE OLIVEIRA
NIVEL II 2 ANS7 23/02/2026 8494436/1 DANIEL

FELICIO DE TOLEDO NIVEL I 5 ANSM5 17/02/
2026

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Promoção/Progressão | Documento: [151938683](#)

Gestão de Pessoas: Eventos de Carreira

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5637660/3	PEDRO LUIZ SILVA	NIVEL II	6	QB11	02/03/2026

QUADRO DA SAÚDE - QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7574894/3	THIAGO NASCIMENTO SANTANA	NIVEL II	4	ACE9	28/02/2026
8494240/1	PAOLA MARCELA MONTALVO ZELAYA	NIVEL I	5	ANSM5	27/02/2026

APURAÇÃO PRELIMINAR

Convocação | Documento: [151995448](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

O Sr. Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela **Portaria Nº 11/CRS-OESTE/2026**, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem nesta Assessoria Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519, 1º andar, nos dias e horas assinaladas, a fim de prestar esclarecimentos necessários à instrução do processo SEI Nº **6018.2026/0018367-3**, sob pena de suspensão de seus pagamentos, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03.

Dia 05/03/2026

08:00 - CAMILA MAYUMI OKIYAMA - RF 752.690.3/1; Cargo: Analista de Saúde - Enfermagem; Lotação: Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

09:00 - ARINA MOREIRA MARTINS GARCIA - RF 784.586.3/1; Cargo: Assistente de Saúde - Enfermagem; Lotação: Base SAMU Oeste 4 - Cidade Universitária USP

10:00 - SILVANA DE JESUS CATUREGLI - RF 735.905.5/1; Cargo: Analista de Saúde - Enfermagem; Lotação: Base SAMU Oeste 4 - Cidade Universitária USP

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Comunicado | Documento: [151982734](#)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

COMUNICADO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, do Distrito de Saúde Capela do Socorro, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul - SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** a relação do servidor convocado para Realizar Inventário Patrimonial da UVIS, a ser realizado no prédio da Av. Interlagos, nº6412 - Interlagos na data de 28/02/2026, plantão de horário das 7:00 às 17:00 horas. As horas do referido evento devem ser usufruídas até 30/04/2026.

NOME RF

Luciano Pereira da Silva 730.126.0-1

Comunicado | Documento: [151986551](#)

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

COMUNICADO

O Centro de Testagem e Aconselhamento José Araújo Lima Filho, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **COMUNICA** a relação de servidores que excepcionalmente irão trabalhar no dia 28/02/2026 - Sábado, das 12h30 às 16h30, na Atividade de prevenção de IST/HIV na Fábrica de Cultura Capão Redondo - Endereço: Rua Bacia de São Francisco, s/n - Conj. Hab. Jardim São Bento, São Paulo - SP, 05885-540

RF	NOME
7496575/2	BRUNO RICARDO DE ANDRADE
6148425/5	CLÁUDIO JOSÉ VIEIRA
9241701/1	CLAUSETE DA SILVA
8949476/1	MÁRCIA ENEIDA PINHEIRO JUNQUEIRA (municipalizada)

Comunicado | Documento: [151994210](#)

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DOC 27/02/2026 - PÁGINA 346

COMUNICADO

O SAE IST/AIDS Cidade Dutra, da Coordenadoria Regional de Saúde SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA a relação de servidores que excepcionalmente irão trabalhar no Dia 21/02/2026 - Sábado das 13h00 às 16h00, Ação Externa Extramuro de Prevenção - Distribuição de Insumos - Evento: Bloco Cordão das Amoxtradas -

Local: Casa de Fatel - Endereço Rua Nazle Mauad Lutfi,167 - Parque Tamari, São Paulo - SP. As horas do referido evento devem ser usufruídas até 60 dias.

RF NOME

791.651.5/1 Margareth Cardoso

Licença | Documento: [151979420](#)

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO:
Concedida nos termos dos artigos 138 e 143 da Lei 8.989/79, modificada pelo Decreto 64.014/25

RF	NOME	DIAS	A PARTIR
6405606/1	ROSANA APARECIDA SOARES DE JESUS	01	20/02/23
8009783/1	LEONARDO MARINHO	03	07/02/26
1381351/1	ANAMARIA PEREIRA DE CASTRO MENDES	01	09/02/26
7898487/1	GABRIELA CARDOSO GONÇALVES	01	10/02/26
8068399/1	RILZA MARIA DE JESUS	02	12/02/26
8248486/1	MARIA CAROLINA TUFOLO	01	12/02/26
8569215/2	LUIZ ALBERTO DE ARAUJO	02	12/02/26
9381759/1	IRAILDE LARA VELEZ DE MELO	03	12/02/26
6628532/2	LILIAN CRISTINA FERREIRA	01	13/02/26
8929262/1	ELAINE CARVALHO SISTERNA	01	13/02/26
8930881/1	MARIA APARECIDA DIAS	01	13/02/26
9213376/1	JACQUELINE MORI SILVA	03	13/02/26
7858569/1	ADRIANA APARECIDA GODOI COSTA	01	14/02/26
7859252/1	CRISTINA APARECIDA BEZERRA GOTTZENT	01	14/02/26
9395199/1	KELEN APARECIDA DE SOUZA	02	15/02/26
7571739/1	EDINA ALVES DOS REIS RIECHELMANN	01	18/02/26
9094806/2	ELOISA DE ANDRADE	01	18/02/26
7890273/1	JORGE ABRANTES DIAS	01	19/02/26
8531439/2	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	01	19/02/26
7576765/3	ROSELAINÉ DOS SANTOS SONODA	01	20/02/26
7839669/1	JANETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01	20/02/26
8007225/1	MARCUS FERNANDES DEL PICOLO	01	20/02/26
8008744/1	LIVIA FERNANDA DOS SANTOS	01	20/02/26
7085184/2	ROSANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	02	23/02/26
7090293/3	ADILSON QUIRINO	01	23/02/26
7299222/1	CARLOS EDUARDO DE SOUZA CAVALCANTE	01	23/02/26
7923465/1	JACQUELINE RODRIGUES NULLE	01	23/02/26
7975040/1	VANESSA ALBUQUERQUE PATENTE	02	23/02/26
7985932/1	FABIANA TERESA NUNES VENEZIANI	01	23/02/26
8292051/2	ADRIANA DIAS SIQUEIRA	01	23/02/26

7856075/1	NEUSETTE SILVA DE LIMA	01	24/02/26
7880171/1	DANIEL FERREIRA ROCHA	02	24/02/26
7883129/1	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	01	24/02/26
7213336/2	SEBASTIÃO LUIZ TIEPPO	03	25/02/26
7881266/1	FERNANDO SILVA CORREIA DE OLIVEIRA	01	25/02/26
8933014/1	SANDRA OUNO	01	25/02/26
5565278/2	GILDETE SANTOS OLIVEIRA	01	26/02/26
7438231/1	ANDREA PIMENTEL FONSECA GOLMIA	01	26/02/26

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM E/OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE:
Concedida nos termos do art. 143 da Lei nº 8.989/79, modificada pelo Decreto 64.014/25

RF	NOME	DIAS	A PARTIR
7418001/1	CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	03	23/02/26
8008744/1	LIVIA FERNANDA DOS SANTOS	01	23/02/26
7060327/2	DANIELLE BOVA	01	24/02/26
7060327/5	DANIELLE BOVA	01	24/02/26
7090293/3	ADILSON QUIRINO	05	24/02/26
7260032/1	JOSE EDIMILSON DOS SANTOS	01	24/02/26

LICENÇA NOJO - Concedida nos termos do art.64 da Lei 8.989/79:

RF	NOME	DIAS	A PARTIR	falecimento/parentesco
7905050/1	JARDEL PEREIRA DE SOUZA	08	26/01/2025	mãe
7025980/2	ADRIANE HAGN	08	24/02/2026	mãe

Movimentação de Pessoal | Documento: [151989698](#)

ALTERAÇÃO EH:

RF	NOME	DE	PARA
7431813/1	GISELE APARECIDA DA SILVA	180211080470000	180211000000000

horário de estudante | Documento: [151988167](#)

HORÁRIO DE ESTUDANTE:
DEFERIDO nos termos do § 2º, do art. 175 da Lei nº 8.989/79, § 2º do artigo 18 da Lei nº 9.160/80 e regulamentado pelo Decreto 58.073/18, com a redução da jornada de trabalho em uma hora:

RF	NOME	PERIODO
8322767/2	LÚCIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA E ALMEIDA	1º SEMESTRE

OBS.: O(s) servidor(es) deverá(ão) apresentar, mensalmente, certidão ou documento equivalente expedido pelo estabelecimento de ensino, com a relação dos dias de efetiva realização das provas, bem como os informes quanto ao comparecimento a esses exames.

AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA:
Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do art.175 da Lei 8.989/79, do Decreto nº 24.245/87 e nos termos do art. 4º do Decreto nº 58.073/2018, para o(s) servidor(es) abaixo indicado(s):

RF	NOME	PERIODO
7787103/1	TATIANE DE SOUZA BARRETO MOTTA	1º SEMESTRE

OBS.: O(s) servidor(es) deverá(ão) apresentar, mensalmente, certidão ou documento equivalente expedido pelo estabelecimento de ensino, com a relação dos dias de efetiva realização das provas, bem como os informes quanto ao comparecimento a esses exames.

Despacho deferido | Documento: [151967767](#)

6018.2026/0000318-7 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

Gestão de Pessoas: Eventos de Carreira
QUADRO DA SAÚDE - QS
Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
7188421/1 GIANE FERNANDES DUARTE NIVEL III 1 AS16 16/02/2026
8348090/2 SIRLEI MODA DE OLIVEIRA NIVEL III 1 AS16 08/02/2026
7463227/1 MARTA MARIA MARQUES DA COSTA NIVEL III 1 ANS11 11/12/2024
8356611/1 TATIANA PROTTA FERNANDES NIVEL II 1 ANSM6 11/08/2025

HORÁRIO DE ESTUDANTE
8338612/2 NAIARA DA COSTA TRINDADE, LOTADA NA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, DEFERIDO O HORARIO DE ESTUDANTE NOS TERMOS DO DECRETO Nº 58.073 DE 2018, COM REDUÇÃO DE SUA JORNADA DE TRABALHO, PASSANDO A CUMPRIR O HORÁRIO DAS 10:00H ÀS 18:00H.

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART 4º DO DECRETO Nº 58.073 DE 2018, O PEDIDO PARA AUSENTAR SE NOS DIAS DE PROVA
E.H. Reg. Func. Nome
180210000000000 8338612/2 NAIARA DA COSTA TRINDADE

SEÇÃO DE APOSENTADORIA

Despacho deferido | Documento: [151857260](#)

Interessado: MAURO ABI HAIDAR RF: 558.284.9 V2

Assunto: Concessão de Benefício Assistencial

DESPACHO:

I - Com base no laudo médico pericial nº 11214118, de 29/06/2022, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, DEFIRO o requerimento de concessão do benefício assistencial, no período de 01/01/2024 a 13/05/2031, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II - Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos do art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

Despacho deferido | Documento: [151883736](#)

PROCESSO Nº 6018.2026/0019117-0

INTERESSADO: CLAUDIO BOURROUL WERTHEIMER RF: 561.914.9 V4

ASSUNTO: Concessão de Benefício Assistencial

DESPACHO:

I - Com base no laudo médico pericial nº 10949262, de 18/12/2020, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS) da Secretaria Municipal de Gestão, DEFIRO EM CARATER DEFINITIVO o requerimento de concessão do benefício assistencial, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II - Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos do art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

Despacho deferido | Documento: [151893643](#)

InteressadA: ANDREA LUZ TOSSOLI SENDACZ RF: 655.839.9 V2

Assunto: Concessão de Benefício Assistencial

DESPACHO:

I - Com base no laudo médico pericial nº 11461955, de 19/06/2023, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, DEFIRO o requerimento de concessão do benefício assistencial, no período de 01/01/2024 a 21/06/2031, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

II - Publique-se, para produção dos efeitos legais decorrentes, nos termos do art. 8º da Portaria 07/SEGES/2024.

Despacho deferido | Documento: [150243819](#)

Processo nº 6018.2026/0010578-8

INTERESSADA: REGINA SELES DA SILVA ALMEIDA - R.F.: 834.042.1 - V2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 115/2026 - SMS

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente. APOSENTE-SE a

Sra.: REGINA SELES DA SILVA ALMEIDA

Registro Funcional: 834.042.1 - V2

Cargo / Função: ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II CATEGORIA: 5

Padrão: AS15 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 26, inciso I das Disposições

Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c inciso I do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 11 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Despacho deferido | Documento: [151866074](#)

Processo nº 6018.2026/0010845-0

INTERESSADA: MARIA APARECIDA MENDONCA - R.F.: 661.534.1 - V2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 114/2026 - SMS

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente. APOSENTE-SE a

Sra.: MARIA APARECIDA MENDONCA

Registro Funcional: 661.534.1 - V2

Cargo / Função: ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL III CATEGORIA: 2

Padrão: AS17 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 das Disposições Gerais e Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019

- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Despacho deferido | Documento: [151888979](#)

PROCESSO Nº 6013.2025/0007001-2

Interessado: LUIS BRAGANCA MARINHO FALCAO - RF 663.371.4 V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 170/2026 - SMS

DESPACHO

I - À vista das informações constantes no presente. APOSENTE-SE o

Sr: LUIS BRAGANCA MARINHO FALCAO

Registro Funcional: 663.371.4 V1

Cargo/Função: ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL III CATEGORIA: 4

Padrão: ANSM14 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 26, inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c inciso II do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 9 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, **a partir de 24/11/2025.**

- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Retificação | Documento: [151937697](#)

Do documento Sei nº [151256644](#)

INTERESSADO: HELENA FONSECA DE CARVALHO WOVTEKUNAS RF: 657.586.2 2

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA - RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

ACÚMULO DE CARGOS

Declaração | Documento: [151940954](#)

DESPACHOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - CAAC-GABINETE

ACÚMULO DE CARGOS “LÍCITOS”- REF. EXERCÍCIO 2026

Acúmulos analisados na reunião do dia 02/03/2026

Nome RF Tipo E.H. Exp.

MARCELO ITIRO TAKANO	7399481/1	COMISSÃO	SMS.G	029/2026

Os acúmulos de cargos acima, atendem as exigências legais do Art. 37, CF/88.

Despacho interno | Documento: [151936450](#)

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, considero **LÍCITO** o acúmulo de cargos ocupados pela servidora **Patricia Helaine Perez Moreira - ANS Médico, RF 736.464-4 v3**, se enquadrando nas exceções previstas no artigo 37, inciso XVI, letra “c”, da Constituição Federal.

DPP/MOVIMENTAÇÃO

Despacho | Documento: [151797306](#)

DESPACHO DE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO

I - À vista do contido em SEI nº [151786249](#) e nos termos da Lei 14.132 de 24/01/2006, regulamentada pelo Decreto 52.858 de 20/12/2011 e delegação de competência pela Portaria 39/2024/SMS-G, **DECLARO CESSADO** o afastamento junto a OS ASF - PSM PROF. JOÃO CATARIN MEZOMO - UPA LAPA, da servidora **VIVIAN MARQUES RIBEIRO SILVA**, R.F. 835.140.6/2, ASTS - ENFERMAGEM, a partir de 01/03/2026, devendo apresentar-se na STS-Lapa/Pinheiros, EH:

DESPACHO:

I - Após análise, **Retifico** o despacho publicado no DOC de 18/02/2026, página 303, **para constar a concessão do ABONO DE PERMANENCIA a partir de 24/12/2024** , e não como constou.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento ao DAP para providências

SEÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

Portaria de Exoneração | Documento: [151976122](#)

COMUNICADO DE FALECIMENTO

KARINA DA COSTA

R.F. 739.811.5 VÍNCULO: 1

CARGO: ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM - NÍVEL I

PADRAO: AS12

UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE VILA MARIANAJABAQUARA - UVIS

ENQUADRAMENTO: 860031 E.H.: 180210090340000

EXPEDIENTE: S/N, FALECEU EM 22/02/2026

COMUNICADO DE FALECIMENTO

APARECIDA BELISARIO

R.F. 829.844.1 VÍNCULO: 2

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM - NÍVEL I

PADRAO: ASTS6

HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR DR ALIPIO CORREA NETTO

ENQUADRAMENTO: 860020 E.H.: 180305000000000

EXPEDIENTE: S/N, FALECEU EM 09/02/2026

180209070000000.

Despacho | Documento: [151795075](#)

DESPACHO DE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO

I - À vista do contido em SEI nº [151787332](#) e nos termos da Lei 14.132 de 24/01/2006, regulamentada pelo Decreto 52.858 de 20/12/2011 e delegação de competência pela Portaria 39/2024/SMS-G, **DECLARO CESSADO** o afastamento junto a OS ASF - PSM PROF. JOÃO CATARIN MEZOMO - UPA LAPA, da servidora **EUNICE DE JESUS SANTOS BARRETO**, R.F. 831.315.6/2, ASTS - ENFERMAGEM, a partir de 01/03/2026, devendo apresentar-se na STS-Lapa/Pinheiros, EH: 180209070000000.

Despacho Autorizatório | Documento: [151795695](#)

DESPACHO DE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO

I - À vista do contido em SEI [151786877](#) e nos termos da Lei 14.132 de 24/01/2006, regulamentada pelo Decreto 52.858 de 20/12/2011 e delegação de

competência pela Portaria 39/2024/SMS-G, **DECLARO CESSADO** o afastamento junto a OS ASF - PSM PROF. JOÃO CATARIN MEZOMO - UPA LAPA, do servidor **HERALDO MOIA REALES - AS - ENFERMAGEM**, RF 831.653.8/2, a partir de 01/03/2026, devendo apresentar-se na STS LAPA PINHEIROS, EH: 180209070000000.

Despacho Autorizatório | Documento: [151877480](#)

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO

Em observância às manifestações das pastas envolvidas e com fundamento no inciso I do art. 1º do Decreto 41.283/2001 e delegação de competência prevista na PORTARIA Nº 39/2024-SMS.G, fica alterada a lotação da servidora ROSANA APARECIDA THOMAZ DA SILVA, RF 738.826.8/1, Analista de Saúde-Psicologia, da Coordenadoria das Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para o SAE/IST AIDS Campos Eliseos, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, E.H. 180206060060000, a partir da data de publicação.

Prot./Exp. 003/2026 - DIGC.

Movimentação de Pessoal | Documento: [151738657](#)

DIVISÃO DE INGRESSO E GESTÃO DE CARGOS

REMOÇÃO

Despacho - Coordenador de Gestão de Pessoas - COGEP/DGT

Expediente n. ° 027/2026 DIGC

RF/RG	NOME	CARGO	PARA	EH	A PARTIR DE
797.446.9/1	THOMPSON SPROVIERI	ACE - SAÚDE AMBIENTAL	UVIS SANTANA	180208100340000	PUBLICAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Licença | Documento: [151951106](#)

Processos da unidade SMS/SAMU/RH

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR

Concedida, nos termos do artigo 143, da lei nº 8.989/79, na forma prevista no Decreto nº 64.014 publicado no DOC/SP de 24/01/2025, Art. 40º, Inciso I:

EH Registro Vínc. Nome Dur.A partir de:Art. 180302010000000 784.788.2 1 LUCIANA VALENTIM FRANCESCHINI 01 01/03/2026 143

LICENÇA NOJO DEFERIDA

EH RF NOME PERÍODO E MOTIVO 180302010000000 9126201 FABIO D AGOSTINO, 08 dias no período de 04/02/2026 à 11/02/2026, devido ao falecimento de sua mãe.

Declaração de Acúmulo de Cargos | Documento: [151964197](#)

Processos da Unidade SMS/SAMU/RH

ACÚMULO DE CARGOS - LÍCITOS

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES - CSAAC/SAMU-192

Acúmulos apreciados na reunião do dia 02/03/2026

ANUAL - PROVENTOS

Nome Reg. Func. Tipo E. H. Exp. Ac.

ADEMIR EUZEBIO CORREA 641.210.6/1 ANUAL 180302010000000 010 /2026-SAMU

O acúmulo de cargos atende as exigências legais do Art. 37 da CF/88, § 10 (incluído pela EC nº 20 de 1998).

Declaração de Acúmulo de Cargos | Documento: [151987731](#)

Processos da Unidade SMS/SAMU/RH

ACÚMULO DE CARGOS - LÍCITOS

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES - CSAAC/SAMU-192

Acúmulo apreciado na reunião do dia 02/03/2026.

Nome Reg. Func. Tipo Exp. Ac.

JUSTINO PEDRO DA SILVA 631.961.1/1 ANUAL 011/2026 - SAMU

O acúmulo de cargos atende as exigências legais.

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho deferido | Documento: [151906882](#)

6021.2026/0008883-9 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

Assunto: Movimentação de Pessoal - Fixação de Lotação

Interessados: Cinthia Francisca Schultz de Castro - RF: 912.906.5/1

Em observância às manifestações das pastas envolvidas e com fundamento no inciso I do art. 1º do Decreto 41.283/2001, fica alterada a lotação da servidora abaixo relacionada, a partir de 02/03/2026.

912.906.5/1 - CINTHIA FRANCISCA SCHULTZ DE CASTRO

CARGO: Assistente Administrativo de Gestão

SETOR ANTERIOR: SME/ASCOM- E.H.: 160111000000000

SETOR ATUAL: PGM/CEJUR - E.H.: 210402000000000

Licença | Documento: [151979950](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

LICENÇA NOJO DEFERIDA

RF 634.404.6/1 - ELAINE CRISTINA CAMPOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO, 08 dias no período de 07/02/2026 a 14/02//2026. Motivo: falecimento de sua mãe.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [151988584](#)

FÉRIAS DEFERIDAS

RF: 388.943.2/8 - JOSE ROBERTO KOPENHAGEN FELD, ASSESSOR I, EXERCÍCIO 2023, 15 DIAS, A PARTIR DE 20/03/2026

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho deferido | Documento: [151591417](#)

6024.2026/0003618-5 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho Deferido

DESPACHO:

INTERESSADO : GISELI CRISTINA RODRIGUES

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

Título nº 008/SMADS/2026 - 03/03/2026

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE o (a) Sr.(a) GISELI CRISTINA RODRIGUES

Registro Funcional: 687.568.8/1

Cargo/Função: ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EQUIP SOCIAL(NQ) NIVEL I

Padrão.: QDHS5 Categoria: EFETIVO

Nos termos do artigo artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 2º e 3º, do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022(Pedágio - servidores ingressados no serviço público até 18/03/

2022).

II - Publique-se o item **I**, com posterior encaminhamento a SMADS/CAF/COGEP/RH, para providências.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

UNIDADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Despacho deferido | Documento: 151952548

6027.2026/0002379-9 - Concessão de Aposentadoria (IPREM/SIGPEC)

Despacho deferido

INTERESSADO: SIMONE JUSTAMANTE DE SORDI - RF: 648.438.7/01

ASSUNTO : Aposentadoria - Título nº 006/2026 - SVMA

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente, APOSENTE-SE a Sra.:

Nome: SIMONE JUSTAMANTE DE SORDI

Registro Funcional: 648.438.7/01

Cargo/Função: ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV - CAT3

Padrão: ANS-17

Categoria: EFETIVO

Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais: artigo 29, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 1º a 3º e 6º a 8º, do artigo 4º, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 12, do Decreto Municipal nº 61.150/2022.

II - Publique-se o item **I** e encaminhe-se a **DGP** para providências.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SMSU/AT/NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Despacho | Documento: 151751657

LAUDA 013/COMANDO/2026

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO CIENTE DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

DE: 380301060050700 INSPETORIA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO

PARA: 380301060020300 INSPETORIA REGIONAL PENHA

917.601.2 ADRIANO DE PAULA SANTIAGO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DOC DE 02/02/2026 - pág. 429, QUE TRATA DO REMANEJAMENTO DO SERVIDOR ABAIXO, EM ATENDIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº Processo Judicial nº 1017921-82.2026.8.26.0053, PROVISÓRIA, PROCESSO SEI 6021.2026/0010528-8

DE: 380301070170000 INSPETORIA DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - IATE

PARA: 380301060010200 INSPETORIA REGIONAL SÉ

755.896.1 IVANILSON FRANCISCO DOS ANJOS

Despacho | Documento: 151951171

LAUDA 014/COMANDO/2026

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO CIENTE DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

DE: 380301070170000 INSPETORIA DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - IATE

PARA: 380301070110000 DIVISÃO E TRÂNSITO

646.814.4 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

DE: 380301080050000 DIVISAO DE ARSENAL E EQUIPAMENTOS

PARA: 380301060010200 INSPETORIA REGIONAL SÉ

735.258.1 MERCIA MARIA MAKUCH

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 25/02/2025 - PÁG 370 LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

DE: 380301080000000 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

PARA: 380301080020000 DIVISÃO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS

646.549.8 EDILSON RIBEIRO DE SOUZA

709.124.9 EDSON VITOR DA SILVA

753.376.4 LUCIANO MATIAS MORENO

847.237.8 DIEGO FERNANDO SANGREGORIO

849.024.4 TAMIRIS MARIA DE CARVALHO SILIA

916.691.2 JULIANA SPINDOLA DE ATAIDES

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DOC DE 02/02/2026 - pág. 429, QUE TRATA DO REMANEJAMENTO DO SERVIDOR ABAIXO, EM ATENDIMENTO AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº Processo Judicial nº 1017920-97.2026.8.26.0053, PROVISÓRIA, PROCESSO SEI 6021.2026/0011225-0

DE: 380301070170000 INSPETORIA DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - IATE

PARA: 380301060010200 INSPETORIA REGIONAL SÉ

917.194.1 DOUGLAS CANDIDO GONZAGA

Despacho | Documento: 151951553

LAUDA 015/COMANDO/2026

REMANEJAMENTO

DE ACORDO COM A PROPOSTA DO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E, APÓS A APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO, O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO CIENTE DO REMANEJAMENTO, CONFORME SEGUE:

DE: 380301060010400 INSPETORIA REGIONAL VILA MARIANA

PARA: 380301060010000 COMANDO OPERACIONAL CENTRO

570.497.9 IVONETE SILVA CALADO FARIAS

SETOR DE QUADROS

Despacho | Documento: 151933121

A Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana divulga a relação dos servidores para Concessão do Horário de Estudante e Ausência nos dias de Realização de Provas por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/18, Conforme segue:

I - Concessão do Horário de Estudante:

	GRAD.	NOME	RF	TIPO	PERÍODO DE CURSO
1	GCM	ALAN FERREIRA DOMINGUES	917.269.6	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE	01/01/26 A 31/12/2026

				PROVAS	
2	CD	ALEX DE FRAGA LACERDA	698.062.7	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
3	SI	ALEX SANDRO EUFRASIO LOPES	734.135.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
4	SI	ALEX SANDRO EUFRASIO LOPES	734.135.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
5	SI	ALEX SANDRO EUFRASIO LOPES	734.135.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
6	GCM	ALLYNE BISPO DE ASSIS	941.736.2	2ºS AS 6ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
7	SI	ANTENOR ZACARIAS DA SILVA FILHO	741.306.8	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
8	CD	APARECIDO ANTONIO ESTACIO	788.469.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
9	GCM	BLenio ROBSON DOMINGOS DE MELO	917.459.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
10	GCM	BRUNO DIAS DA SILVA	917.093.6	3ºS AS 6ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
11	CE	CAMILLA GUIMARAES ALVES	737.943.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
12	CE	CARLINO ALVES DA COSTA JUNIOR	855.086.7	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
13	CE	CARLINO ALVES DA COSTA JUNIOR	855.086.7	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
14	CE	CICERA APARECIDA BENVINDO FERREIRA DA SILVA	774.894.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
15	GCM	CRISTIANO ALVES DA SILVA	941.974.8	2ºS AS 6ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
16	CD	DANIELA SILVA DE ALVARENGA	706.660.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
17	GCM	EDUARDO FELIPE DA SILVA	916.806.1	3ºS AS 6ºS FEIRAS	01/01/26 A 31/12/2026
18	GCM	EDUARDO HENRIQUE SANTANA	917.448.6	2ºS AS 6ºS FEIRAS	01/01/26 A 31/12/2026
19	INSP	ELIAZARO RODRIGUES SOUZA	674.661.6	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
20	SI	ELVIS CAMILO	709.554.6	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
21	CE	EVARISTO BATISTA TAVARES ESTEVES	752.799.3	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
22	CE	FABIANA COSTA DE OLIVEIRA	849.114.3	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
23	CE	FABIO ANDERSON PEREIRA DA MATA	733.813.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
24	CE	FABIO DE JESUS INACIO DA SILVA	815.934.3	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
25	ASS	GABRIELLE APOLINARIO SILVA	948.182.6	2ºS, 4ºS e 6ºS FEIRAS e AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
26	GCM	GLEYCIANE SILVA DE MORAIS LEITE	927.438.3	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
27	GCM	GUTEMBERG JUNIO DOS SANTOS	942.092.4	3ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
28	CE	HENRIQUE MANSANO ABREU	815.761.8	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
29	GCM	HUGO NAVARRO GONCALVES	944.638.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
30	GCM	IEDA ZULEIDE DA SILVA	917.497.4	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
31	CE	IVAN ALVES FERREIRA	789.041.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
32	GCM	JOAO GABRYEL DE LIMA	916.777.3	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
33	GCM	JONATAS FERNANDES TEIXEIRA	917.566.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
34	CE	JOSÉ GLEDYSON DE BRITO LIMA	816.165.8	2ºS AS 6ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
35	SI	KARLA PREVIATO	685.812.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
36	CE	KLEBER DAMAZO NOVAES	854.838.2	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
37	GCM	LEIDY NOVAES PEREIRA	941.846.6	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
38	GCM	LEONARDO ROZENDO DA SILVA	916.816.8	2ºS AS 6ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
39	GCM	LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	917.161.4	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
40	ASS	LUNNA ANDRADE LEYTON LLANTEN	932.639.1	3ºS, 5ºS e 6ºS FEIRAS e AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
41	CD	MARCELO DA COSTA BRANCO	698.119.4	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
42	SI	MARCELO JOSE DA COSTA	653.907.6	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
43	SI	MARCELO JOSE DA COSTA	653.907.6	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
44	GCM	MARCONDES DIOMAR DE BRITO	917.123.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
45	GCM	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	916.943.1	2ºS AS 5ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
46	GCM	MICHELE CAROLINE RABELO COSTA	917.118.5	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
47	CE	NATALICIO VIEIRA DOS SANTOS	848.883.5	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
48	CE	NATALICIO VIEIRA DOS SANTOS	848.883.5	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
49	GCM	NATHAN FRANÇA DE LIMA	941.751.8	3ºS, 4ºS e 6ºS FEIRAS e AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
50	GCM	NAYRA DA SILVA ALBINO	927.578.9	2ºS AS 6ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
51	CE	PRISCILA COSTA VIEIRA	737.809.2	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
52	CE	PRISCILLA MONCAO DE CARVALHO	815.531.3	3ºS AS 6ºS FEIRAS	01/01/26 A 31/12/2026
53	CE	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	853.871.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
54	CE	RAFAEL NERY DA CUNHA	842.817.4	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
55	CE	RAFAEL NERY DA CUNHA	842.817.4	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026

56	GCM	RENATA RODRIGUES PEREIRA	941.859.8	2ºS AS 6ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
57	CE	ROMEU SOUZA FONTES GONCALVES	698.108.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
58	CE	ROMEU SOUZA FONTES GONCALVES	698.108.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
59	CE	ROMEU SOUZA FONTES GONCALVES	698.108.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
60	CE	ROMEU SOUZA FONTES GONCALVES	698.108.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
61	CE	ROMEU SOUZA FONTES GONCALVES	698.108.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
62	SI	RONALDO SPILLA	684.242.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
63	SI	RONALDO SPILLA	684.242.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
64	CE	ROSANGELA FREIRE DE ASSIS	684.907.5	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
65	CE	ROSILEIA DA CRUZ SANTOS	848.881.9	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
66	SI	SARA SAMPAIO BAZILIO	683.893.6	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
67	GCM	SARAH DE SOUZA SILVA	945.015.7	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
68	CE	TANIA APARECIDA FIGUEIRA	732.425.1	5ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
69	CE	THALITA PAULA GALVAO	847.961.5	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
70	CE	VANESSA PINA DE ANDRADE	815.632.8	4ºS FEIRAS	01/01/26 A 31/12/2026
71	CE	VANESSA VICENTIN LAPA TEIXEIRA	849.005.8	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
72	GCM	VINICIUS JOVELINO PAES SANTOS	917.027.8	2ºS AS 6ºS FEIRAS E AUSÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
73	GCM	WALDOMIRO DOS SANTOS	917.348.0	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
74	CE	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	855.108.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
75	CE	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	855.108.1	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026
76	GCM	WILLYMAN LEANDRO MACEDO DA CUNHA	927.553.3	AUSÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS	01/01/26 A 31/12/2026

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 24/02/2026 página 263, leia-se como segue e não como constou:
A Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana divulga a relação dos servidores para Concessão do Horário de Estudante e Ausência nos dias de Realização de Provas por atender aos requisitos exigidos no Decreto 58.073/18, Conforme segue:
I - Concessão do Horário de Estudante:

	GRAD.	NOME	RF:	UNIDADE	TIPO:	PERÍODO DO CURSO
1	CE	RODRIGO DANILO RIBEIRO DE CARVALHO	753.150.8	DRH	2ºS E 4ºS FEIRAS	01/01/26 A 31/12/2026

CARTÓRIO TÉCNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Despacho | Documento: [151971509](#)

DESPACHO DO CORREGEDOR

Divisão de Processo Administrativo Disciplinares

Corregedoria Geral Guarda Civil Metropolitana

DPAD - Cartório - Rua da Consolação,1379 - 2º Andar - Consolação - tel 3149-3813/17

MANDADO DE CITAÇÃO - CONTRAFÉ

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de 10 (DEZ) DIAS, contados da data da publicação, entrar em contato com o Cartório da Corregedoria Geral da GCM, por meio dos telefones **(11) 3149-3813 e 3149-3817**, para que seja orientado referente ao envio da documentação **(INSTAURAÇÃO E CITAÇÃO) via endereço eletrônico (e-mail)** indicado pelo servidor, e, posterior devolução da documentação assinada e datada pelo servidor, para o endereço eletrônico:
smsucggcmcartorio@prefeitura.sp.gov.br, SOB PENA DE DECRETA-SE À REVELIA, por força do artigo 75 e seguintes da Lei 13.530/03.

854.828.5, Denis Simões do Carmo, IR-SÉ, Processo Administrativo SEI n.º 6029.2025/0013069-1; 2ª CPPAD.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para audiência de INTERROGATÓRIO junto a Corregedoria Geral,

que será realizada por meio de audiência virtual (videoconferência) no link que será disponibilizado no e-mail de sua Unidade de Lotação, na(s) data(s) e horário(s) abaixo:

DIA 31/03/2026

854.828.5, Denis Simões do Carmo, IR-SÉ, Processo Administrativo SEI n.º 6029.2025/0013069-1 ÀS 11h30; 2ª CPPAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, **de imediato**, a respeito das providências adotadas, no endereço eletrônico:
smsucggcmcartorio@prefeitura.sp.gov.br.

I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link: **sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento**

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo **MICROSOFT TEAMS**, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha,

deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmera para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos.

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato.

V - Dúvidas entrar em contato através dos telefones **(11) 3149-3813 e 3149-3817**.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2025/0014580-0 Marcelo Teles dos Santos - RF 917.148.7

ASSUNTO: Defesa, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente suas Razões Finais de Defesa, conforme estabelece o artigo 136 da Lei 13.530/03; 1ª CPPAD.

ADVOGADOS: Marco Antônio dos Santos, OAB/SP 219.952.

COMANDO OPERACIONAL OESTE - DISCIPLINA

Despacho Disciplinar | Documento: [151988785](#)

COMANDO OPERACIONAL OESTE

SETOR DE DISCIPLINA

ADVERTÊNCIA

PORTARIA nº 001/IR-PJ/2026 de 13 de fevereiro de 2026.

Ref. MD nº 0001/IR-PJ/2026 - SEI nº 6029.2026/0000010-2	Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.	942.139.4, Cargo GCM-3ª Classe, lotado na Inspetoria Regional de Pirituba Jaraguá, a pena de ADVERTÊNCIA , por violação do artigo 7º inciso III, c.c Artigo18, inciso VI, abrandado com fundamento nos artigos 26 e 126, inciso I , todos da Lei nº 13.530 de 14 de março de 2003.
O Inspetor de Divisão Joel Rosa da Silva, Comandante da Inspetoria Regional Pirituba Jaraguá, pertencente ao Comando Operacional Oeste, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da	RESOLVE: Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, José Gildailson Lopes da Silva - RF.	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [151953692](#)

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH	REG. FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART.
30.00.08.000.00.00.00	847.361.7/5	Rebeca de Paula Bozzo	01	02/03/2026	143

Controladoria Geral do Município

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [152011397](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal 8.213 de 24/07/1991, com redação dada pela Lei Federal 9.876 de 26/11/1999, ao servidor **Matheus Henrique Sanchez Santos, RF 953.434.2/1**, lotado no Gabinete do Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município de São Paulo, EH 321302000000000, **por 01 (um) dia a**

partir de 27/02/2026.

Movimentação de Pessoal | Documento: [151975534](#)

COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Supervisão de Gestão de Pessoas da Controladoria Geral do Município por meio da Coordenação Setorial de Estágios divulga a relação dos estagiários Contratados, Desligados realizados no período de **01/02/2026 a 28/02/2026**, atendendo ao Artigo 23 - VII do Decreto 56.760/2016.

Estagiários Contratados

NOME	RG	PERÍODO DE ESTAGIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE CONTRATAÇÃO
KAYKE ALVES ALEXANDRE	XX.X59.6XX-X	06/02/2026 a 05/02/2027	CRUZEIRO DO SUL	DIREITO	06/02/2026

Estagiários Desligados

NOME	RG	PERÍODO DE ESTAGIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE DESLIGAMENTO
ANA LÍDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	XX.X51.4XX-X	22/04/2024 a 01/02/2026	USP	FILOSOFIA	02/02/2026
FERNANDA GOMES DE CAMARGO	XX.X312X-X	24/06/2025 a 22/02/2026	MACKENZIE	DIREITO	23/02/2026
GUSTAVO REIS OLIVEIRA	XX.X257.X-XX	14/08/2025 a 13/02/2026	CRUZEIRO DO SUL	RADIO, TV & INTERNET	14/02/2026

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [151862489](#)

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
883.300.1/3	Letícia Lourenço Macedo	05 Dias	26/02/2026
851.001.6/3	Luiz Augusto Simões	01 Dia	27/02/2026
949.852.4/1	Dinalva Lopes Cirino	02 Dias	26/02/2026
952.801.6/1	Maria Jorgiana Cassiano da Silva	02 Dias	04/02/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989/79, na forma prevista no artigo 40 do Decreto nº 64.014 de 2025.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
926.729.8/1	Eduardo Augusto Rodrigues Siqueira	01 Dia	25/02/2026

horário de estudante | Documento: [151871221](#)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA

DEFIRO a AUSÊNCIA NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS, regulamentada nos termos do Art. 4º do Decreto nº 58.073/18, a partir da data da publicação até o final deste semestre.

RF	NOME
953.158.1/1	Blenda Cassiano Machado

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Comunicado | Documento: [151936371](#)

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, conforme Art. 23 - VII do Decreto 56.760/2016, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS, ADITIVOS e DESLIGADOS no mês de 02/2026:

1 - ADITIVOS

NOME	RG	PERÍODO DE ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
MARIA EDUARDA FURTADO DA ROCHA MAGNO FILGUEIRA	** .652. *** -*	04/08/2025 a 03/08/2026	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA - PUC	RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Secretaria Municipal das Subprefeituras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Licença | Documento: [151976923](#)

DESPACHO DO DIRETOR DE

DEPARTAMENTO TÉCNICO

LICENÇA NOJO

5886597/1 - **FILOMENA JOANA TAMASCO DE CAMILO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO, QMA, EFETIVO, EH 120018002000000, concedidos 02 dias a partir de 28/01/2026, pelo falecimento de seu

cunhado

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho | Documento: [151999333](#)

BONIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

Requerimento Deferido

RF	Nome

140.813.5/2	LEDA APARECIDA RIBAS PAZ

Licença | Documento: [151994398](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - DEFERIDA
Concedida nos termos da Lei 8989/79, na forma prevista inciso I do artigo 40 do Decreto nº 64.014 de 24/01/2025.

EH	RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
660002020200000	540.608.1/2	MARCIA LEITE CAMARGO RESENDE	01	19/02/2026

Subprefeitura da Cidade Ademar

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Convocação | Documento: [151849717](#)

DESPACHO DO SUBPREFEITO

Horas Suplementares de Trabalho

Face ao disposto na Lei 17.722/2021, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de horas suplementares de trabalho.

Período: **01/03/2026 à 31/03/2026**

RF/VINCULO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
553.641.3/2	ACIR LOPES DE ANDRADE	A. S. O.
931.965.4/1	ADEILDO LUIZ DA SILVA	A. A. G.
584.283.2/3	ALEXANDRE CHARLES DOS REIS	A. S. O.
617.154.1/4	ANA MARIA GIATTI LAHOZ CAMILO	ASS. SAUDE
507.155.1/1	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	A. A. G.
717.920.1/1	ANDRÉIA G. BUENO DE AZEVEDO	ASS. SAÚDE
520.913.7/2	ANTÔNIO JOSÉ ALFREDO TOMÁZ	A. S. O.
782.911.6/1	CÍNTIA STRIFEZZI DOS SANTOS	A. A. G.
794.868.9/1	CLAUDIA DE JESUS S. ARAÚJO	A. S. O.
733.239.4/1	CLÉO LIMA JÚNIOR	A. A. G.
595.844.0/2	ELEOTÉRIO DE SOUZA VAZ	A. S. O.
531.754.1/2	ELIANA AP. BOLDRIN PROVINCIAATTI	ASS. SAÚDE
655.752.0/1	EMILIA MITIYO ONO	A. A. G.
735.278.6/1	EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS	A. A. G.
727.517.0/1	FABIANO DA SILVA DANTAS	A. A. G.
725.154.8/1	GERALDO DONIZETE DA CONCEIÇÃO	A. A. G.
742.145.1/1	HELENA FERREIRA PIRES	A. A. G.
734.331.1/1	HERBERT CAETANO DA SILVA	A. A. G.
939.278.5/1	JANAÍNA GONÇALVES DA SILVA	A. A. G.
626.572.3/1	JANETE VIEIRA DE SOUZA DA SILVA	A. S. O.

931.165.3/1	JESCICKA MENDONÇA NOVAES	A. A. G.
698.424.0/1	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO	A. S. O.
543.028.3/3	LAERTE SCHIAVINATO	A. S. O.
705.825.0/1	LEANDRO GUEDES DE ALENCAR	A. S. O.
594.145.8/2	LEDA DE OLIVEIRA	A. S. O.
650.615.1/1	LOURISVALDO ALVES DE JESUS	A. S. O.
741.792.6/1	LUIS CARLOS BENTO	A. S. O.
531.345.7/2	LYGIA MARIA FREUND	A. A. G.
650.238.5/1	MÁRCIA DE JESUS	A. S. O.
581.521.5/2	MARIA DOS ANJOS R. DE BESSA	A. S. O.
536.010.2/2	MILTON TADEU CLEMENTINO	A. S. O.
650.584.8/1	MIRIAM MARQUES CASTRO	A. S. O.
928.069.3/1	MIRIAN JOSEFINA BAUTISTA RAMOS	A. A. G.
574.153.0/1	PAULO TADEU DE SOUZA	A. S. O.
793.327.4/1	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	A. A. G.
631.618.2/1	QUELER CRISTINA H. DE SOUZA	A. A. G.
601.185.3/1	RAQUEL F. BAPTISTA DA LUZ	A. A. G.
636.171.4/1	ROBERTO YOSHIO YANAGUI	A. A. G.
535.044.1/3	ROSELI APARECIDA FERREIRA	A. A. G.
665.674.9/1	ZILMA SANTOS DE SOUZA	A. S. O.

Subprefeitura Cidade Tiradentes

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Convocação | Documento: [151983117](#)

SUPERVISÃO GESTÃO DE PESSOAS

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face o disposto no art. 138, da Lei 11.511, de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na Portaria nº 008/SMA-G/95, e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02 e da Portaria 043/SMSUB/2018, e a autorização do Subprefeito, segue abaixo relacionado os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho.

PARA O PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026

NOME	REGISTRO	CARGO
ALESSANDRA AGUIAR BORGES LAZO	711.043.0	ASO
ALESSANDRA CATTINI	648.214.7	AAG
ALESSANDRO EVARISTO SANTANA	725.987.5	AG. SAÚDE
ALEXANDRE DIAS DO AMARAL	651.510.0	ASO
ALEXANDRE FERREIRA ANTUNES	793.188.3	AAG

ALEXSANDRO DA SILVA	795.665.7	ASO
ALICE LINHARES PAPINI	794.182.0	ASO
ALINE APARECIDA CARVALHO MOTA	726.866.1	AAG
AMAURI DOS SANTOS LEITE	621.778.8	ASO
ANA MARIA RIVERO	602.988.4	ASO
ANA PAULA MOREIRA DE OLIVEIRA	794.174.9	ASO
ANTONIO ALVES NEPOMUCENO	761.150.1	AAG
APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES DOMINGUES	798.605.0	AAG
CARLOS JEAN QUEIROZ SOUZA	635.796.2	AAG
CELSO DE SOUZA PEREIRA	740.250.3	AAG
CELSO PIRES	556.430.1	ASO
CESAR CORREIA	651.505.3	ASO
CLAUDIO ROBERTO LUIZ	643.153.4	ASO
CLEONICE EVARISTO	794.577.9	ASO
DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA LACERDA	729.214.7	AAG
EDNA GOMES DA SILVA	794.165.0	ASO
EDSON PEREIRA DE CASTRO	648.356.9	AAG
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	645.042.3	ASO
EDVALDO FERREIRA DE ALENCAR	728.626.1	AAG
ELZA PIRES DOS SANTOS GONÇALVES	689.502.6	ASO
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO	620.014.1	ASO
FABIANA SILVA OKABAYASHI	793.221.9	AAG
FABIO LUIS BATSCHER	728.623.6	AAG
FLAVIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	709.399.3	ASO
GERMINO BARBOSA NETO	642.460.1	AAG
GILBERTO TORRIGO	507.275.1	ASO
GIVALDO DE LIMA CARNEIRO	761.490.0	ASO
HELEN TEIXEIRA DA COSTA	734.672.7	AAG
ISMAEL FELISBERTO	646.531.5	ASO
IVANILDE MARIA SALES	501.319.4	ASO
JAERSON DE JESUS SANTOS	761.546.9	ASO
JAILSON JORGE DOS SANTOS	596.221.8	ASO
LEIA ESTEVES DE FARIAS	654.580.7	ASO
LUCIA MARIA AMORIM DE ALMEIDA	716.988.4	AAG
LUCIANA SILVA ALBUQUERQUE	797.252.1	ASO
LUCINEIDE FERREIRA DE SOUSA	589.511.1	AAG
LUIS DONIZETE DA SILVA	761.776.3	AAG
LUIZ ANTONIO DE SOUZA SA	531.340.6	AGPP

LUIZ CLAUDIO RAGUSA	655.384.2	AAG
MARCELO DANTAS MOUREIRA	627.157.0	ASO
MARCELO LAURIANO DA SILVA	793.351.7	AAG
MARIA DE FATIMA DA SILVA RICARDO	761.881.6	AAG
MARIA MADALENA PAULO	587.214.6	AAG
MARIA MAGDALENA DA SILVA	648.327.5	ASO
MARILENE DE SOUZA FREITAS	635.282.1	AAG
MARIO APARECIDO CAMILO DA SILVA	807.512.3	ASO
MAURICIO RICARDO DA COSTA	733.059.6	AGPP
NAIR DE OLIVEIRA CORREA	585.065.7	ASO
PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	596.724.4	ASO
PAULO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	625.777.1	ASO
PAULO SERGIO ALEVATO	712.739.1	AAG
PAULO SERGIO DOS SANTOS	762.027.6	ASO
PEDRO PAULO NETO	778.175.0	AAG
RICARDO ALVES DE ANDRADE	689.042.3	ASO
RITA DE CASSIA DA SILVA XAVIER	613.875.6	ASO
ROGERIO GONÇALVES SOUZA	689.239.6	ASO
ROSEMEIRE FEITOSA FERREIRA	635.763.6	AAG
SAMUEL FRANCISCO VILELA	782.901.9	AAG
SANDRA REGINA BONI DOS SANTOS	626.334.8	ASO
SILENE SCHEFFER SOARES	647.650.3	AAG
SILVIO MICAELA	736.860.7	AAG
SUELI VITOR DA CONCEIÇÃO	796.110.3	AAG
SUELY DO NASCIMENTO	611.373.7	AAG
TERESA BERNARDO DOS SANTOS	596.075.4	ASO
VILMA ANGELA DA SILVA	734.422.8	AAG
WILMA ROSA DE LIMA ALBUQUERQUE BARROS	637.325.9	AAG

Férias | Documento: [151991501](#)

São Paulo, 02 março de 2026

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

Reg. Func.	Nome	Cargo/CDA	Exercício	Quant.	A partir de
7956657/1	ALEXSANDRO DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE I CDA2	2025	15	02/03/2026
6890423/2	RICARDO ALVES DE ANDRADE	ASSESSOR II CDA2	2024	15	11/03/2026
7961103/1	SUELI VITOR DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR I CDA1	2011	15	16/03/2026

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Convocação | Documento: [151885299](#)

Plantão referente a Março/2026 para o atendimento às emergências, conforme o que dispõe a portaria nº 3005/SAR-GAB/98 de 24.12.98.

ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL RF
Fernando Vilela Pajeu 839.112.2

ENGENHEIROS/ARQUITETOS	RF	DIAS
Jonas Alves de Lima	590.477.3	12, 19 e 26/03/2026
André Gomes de Lima Silva	847.957.7	06, 13, 20 e 27/03/2026
Andrew Claudio Martins Gomes	782.489.1	01, 07, 14, 21 e 28/03/2026
Paula Andressa Pereira Silva	856.593.7	02, 08, 15, 22 e 29/03/2026
Leandro Coppola Ferreira	726.984.6	03, 09, 16, 23 e 30/03/2026
Selma Cardoso Freitas	810.136.1	04, 10, 17, 24 e 31/03/2026
Antonio Carlos Heleno de Oliveira	897.149.8	05, 11, 18 e 25/03/2026
FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS	RF	DIAS
Gabriela Terumi Canel Takemoto	938.866.4	07, 15 e 26/03/2026
Mario Noboru Ueji	725.504.7	03, 05, 10, 17, 24 e 31/03/2026
Adilson do Carmo Teixeira	724.821.1	08, 18 e 28/03/2026
Eduardo Noryiuki Kobayashi	736.184.0	01, 11, 20 e 29/03/2026
José Roberto da Costa	602.043.7	04, 13 e 23/03/2026
Levi Rafael Quintiliano	938.791.9	25/03/2026
Edison Luis da Silva	715.527.7	06, 14 e 22/03/2026
Gustavo Roberto M. dos Santos	938.872.9	09, 16 e 27/03/2026
Maria Ivonadja Alves Marques	727.351.7	02, 12 e 21/03/2026
Diego Henrique Justino Momesso	953.612.4	19 e 30/03/2026

Subprefeitura de Itaquera

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E
FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho deferido | Documento: [151697384](#)

6041.2023/0000877-4 - Gestão de Pessoas: Atos

Relacionados na Mesma Pasta / Sub

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

REG./VÍNCULO NOME CARGO/FUNÇÃO
QTD.DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE

511.467.5/8 MARIA SALETE COSTA PESTANA
SUPERVISOR 30/2023 - 15/01/2026

558.138.9/6 KÁTIA ALENCAR LUSTOSA
ZACCARO SUPERVISOR -10 /2023 - 02/03/2026

734.645.0/1 ANA PAULA GOMES DOS SANTOS
OLIVEIRA CHEFE DE UNIDADE I - 20/2025 -02/
03/2026

798.293.3/1 DIANA CRISTINA DA SILVA
MOSQUEIRA CHEFE DE UNIDADE I -10/2024
-16/03/2026

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Movimentação de Pessoal | Documento: [151687324](#)

PORTARIA Nº005/SUB-JT/GAB/2026

O Subprefeito da Subprefeitura Jaçanã-Tremembé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nas disposições contidas na Portaria nº 52/SMSP/GAB de 28 de outubro de 2003, em especial no item 4, resolve:

REMOVER os servidores abaixo relacionados:

R.F.	NOME	CARGO	DE	PARA	EH
652.794.9/2	VANDERLEI DE OLIVEIRA ANTONIO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	SUP TEC DE FISCALIZAÇÃO	UNID TEC DE FISCALIZAÇÃO	460002040100000
724.398.7/1	JOÃO ROGÉRIO TETTI	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	SUP TEC DE FISCALIZAÇÃO	UNID TEC DE FISCALIZAÇÃO	460002040100000
727.651.6/1	MARIO DA SILVA FERREIRA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	SUP TEC DE FISCALIZAÇÃO	UNID TEC DE FISCALIZAÇÃO	460002040100000
773.447.6/2	PAULA CRISTINA DE CARVALHO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	SUP TEC DE FISCALIZAÇÃO	UNID TEC DE FISCALIZAÇÃO	460002040100000
938.886.9/1	WAGNER ANTONIO MARTINS RIBEIRO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	SUP TEC DE FISCALIZAÇÃO	UNID TEC DE FISCALIZAÇÃO	460002040100000
953.535.7/1	MARCELO MAGALHÃES GUEDES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	SUP TEC DE FISCALIZAÇÃO	UNID TEC DE FISCALIZAÇÃO	460002040100000

Subprefeitura da Mooca

UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Despacho Autorizatório | Documento: [151979912](#)

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7826851/1	ANDRE LUIS MENDES DA SILVA	NIVEL II	4	QEAG9	10/02/2026

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6560164/1	MAURO APARECIDO MARTINES	NIVEL III	2	QB13	17/02/2026

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: [151955356](#)

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face o disposto nos artigos 25 a 30 da Lei 17.722/2021, da Portaria nº 43/SMSUB/2018 e autorização do Subprefeito, diante das justificativas apresentadas pela chefia, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho:

Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

RF/VÍNCULO	NOME	CARGO
583.710.3/2	DIOGENES DO NASCIMENTO DIAS	ASO
626.456.5/1	ALMIR BIAGGI BORBA	ASO
688.333.8/2	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	ASO
741.019.1/1	EUGÊNIO GONÇALVES MEZNARICS	ASO
741.213.4/1	MARCOS VINICIUS MENDES	ASO
741.216.9/1	EMERSON ALEXANDRO SIMÃO	ASO

741.236.3/1	SERGIO ADEMIR ALVES DOS SANTOS	ASO
762.223.6/3	VALTER LUCIANO BARRETO DA COSTA	ASO

Subprefeitura de Parelheiros

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Aviso de Férias | Documento: 151984754

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

817.238.2/3 BRUNO CESAR CHRISTE DE ANDRADE, SUPERVISOR, Ref. CDA4, 30 dias do exercício 2025, no período de 02/03/2026 à 31/03/2026.

Aviso de Férias | Documento: 151609268

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

Retificação da publicação do DOC de 16/12/2025 - PÁG. 338

Leia-se como segue e não como constou:

798.554.1/1 JULIANA XAVIER DOS SANTOS, ASSESSOR I, Ref. CDA1, 12 dias do exercício 2025, no período de 02/02/2026 à 13/02/2026.

650.581.3/3 GENIVALDO GONCALVES DE JESUS, ASSESSOR I, Ref. CDA1, 15 dias do exercício 2025, no período de 19/02/2026 à 05/03/2026.

807.484.4/3 CLAUDIA PARECIDA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, ASSESSOR I, Ref. CDA1, 15 dias do exercício 2024, no período de 25/02/2026 à 11/03/2026.

734.366.3/1 RAFAEL REIMBERG DE SIQUEIRA, SUPERVISOR, Ref. CDA4, 12 dias do exercício 2025, no período de 02/02/2026 à 13/02/2026.

781.614.6/2 THAIS CRISTIANE PEREIRA REIMBERG DE SIQUEIRA, CHEFE DE EQUIPE II, Ref. CDA3, 12 dias do exercício 2025, no período de 02/02/2026 à 13/02/2026.

634.426.7/3 MARIA CRISTINA ROCHEL BORBA PEREIRA, CHEFE DE UNIDADE I, Ref. CDA3, 18 dias do exercício 2023, no período de 18/02/2026 à 07/03/2026.

636.387.3/1 EULALIA DE MORAIS ROSA, SUPERVISOR, Ref. CDA4, 16 dias do exercício 2023, no período de 19/02/2026 à 06/03/2026.

941.109.7/1 MARCO ANTONIO DE BONI, CHEFE DE UNIDADE I, Ref. CDA3, 6 dias do exercício 2024, no período de 19/02/2026 à 24/02/2026.

926.526.1/1 VALCLEISSON ALMEIDA DE SOUZA, CHEFE DE UNIDADE I, Ref. CDA3, 15 dias do exercício 2025, no período de 20/02/2026 à 06/03/2026.

Licença | Documento: 151971426

São Paulo, 02 de março de 2026.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria

nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2021 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

R.F./Vinc. Nome Dias A partir de

817.238.2/3 BRUNO CESAR CHRISTE DE ANDRADE 15 14/02/2026

Subprefeitura Penha

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: 151950212

6048.2026/0000350-4 - Publicações Oficiais

INTERESSADA: MAURO FREITAS DA CRUZ - RF: 689.245.1/2

ASSUNTO: Apostilamento do Título nº 008/2022/SUB-PE

DESPACHO:

689.245.1/2 - MAURO FREITAS DA CRUZ - Processo Sei nº 6048.2022/0004207-3

I - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 008/2022/SUB-PE, para constar no ITEM 3 - Proventos calculados pela Média com base na proporcionalidade de 60%; RUBRICA 167 - Valor dos Proventos: R\$ 923,65 e não como constou.

II - Publique-se. Formalize-se o ato. Encaminhe-se ao TCMSP para o devido prosseguimento.

Subprefeitura de Pinheiros

UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Promoção/Progressão | Documento: 151980544

São Paulo, 02 de março de 2026.

QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS - QFPM

Promoção formalizada nos termos do art. 13 da Lei nº 17.913/23: Com fundamento no Decreto Nº 62.559 de 12 de julho de 2023, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de 7261136/1 ALESSANDRA BANHATO ESTERCI NIVEL III 1 QFPM11 24/02/2026

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Calhau | Documento: 151993291



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ

VENHA TRABALHAR CONOSCO!

A Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, está selecionando servidores da carreira de:

CONTADOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL (MOTORISTA) e ENGENHEIRO/ARQUITETO (COM POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO EM CDA) para trabalhar em diversos setores.

LIBERAÇÃO DE CHEFIA SEM PERMUTA

Aos interessados: enviar currículo com telefone para contato no seguinte e-mail:
smppjisugesp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeitura de Santo Amaro

UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Plano de Trabalho | Documento: 151952605

Plano de Trabalho - RT / 2026

Plano de Trabalho/ Metas:

- 1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: **Gabinete EH 540000000000000**
- 2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: MARCIA REJANE TOMAZ MAGALHÃES RF.: 838.567.0
- 3) Nome da ação: Criação e Implementação de Fluxograma do Gabinete (Assessoria Técnica, de Comunicação, Jurídica, Praça de Atendimento e Coordenadoria Distrital de Defesa Civil)
- 4) Tipo da ação: Processo
- 5) Objetivo a ser atingido: O objetivo é a padronização dos fluxos de trabalho e o estabelecimento de procedimentos mais claros e assertivos, proporcionando uma visão mais abrangente das operações e consequentemente, com essa reorganização, promover melhorias no desempenho dos processos, mitigando possíveis retrabalhos, dar maior celeridade e eficiência, trazendo equilíbrio, segurança e transparência nos processos internos.
- 6) Público alvo: Servidores lotados no Gabinete (Assessoria Técnica, Jurídica, de Comunicação, Praça de Atendimento e Coordenadoria Distrital de Defesa Civil)
- 7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Os ajustes visam a melhoria no cumprimento dos

prazos, permite o controle mais eficaz das atividades e clareza nas atribuições de cada servidor.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Reunião com os servidores envolvidos nas atividades do Gabinete: março 2026

2) Identificação e mapeamento do cenário atual: março e abril/ 2026

3) Levantamento dos processos internos do Gabinete: Abril e Maio 2026

4) Criação do fluxo, pontos focais e prazos: Maio e Junho/2026

5) Fase de Validação e Implementação: Junho /2026

6) Treinamento e capacitação dos servidores no novo modelo do fluxo: Julho e Agosto/2026

7) Execução do novo fluxo com acompanhamento periódico: Agosto e Novembro/2026

8) Melhorias, alterações, monitoramento e efetivação da implantação do fluxo: Agosto e Novembro /2026

9) Avaliação e divulgação dos resultados: Dezembro /2026

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: **80%**

Plano de Trabalho/ Metas:

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: **Coordenadoria de Projetos e Obras EH 540004000000000**

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: MARCUS VINÍCIUS PALMEIRA - RF.: 920.545.4/3

3) Nome da ação: Coordenar serviços públicos de zeladoria, manutenção e obras no território de Santo Amaro

4) Tipo da ação: Processo

5) Objetivo a ser atingido: Atendimento às demandas de Zeladoria Urbana e execução de Obras Públicas

6) Público alvo: População de Santo Amaro;

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação :Necessidade contínua de ação de zeladoria pública para manter o ordenamento no território da Subprefeitura e também realizar obras públicas beneficiando a população.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Poda de árvore: Janeiro a Dezembro/2026

2) manutenção de áreas verdes e ajardinadas - corte de grama: Janeiro a Dezembro/2026

3) Serviço de hidrojateamento: Janeiro a Dezembro/ 2026

4) Serviço de limpeza manual de córregos: Janeiro a Dezembro/2026

5) Serviço de manutenção de guias, sarjetas,

sarjetões e bocas de lobo: Janeiro a Dezembro/2026

6) Execução de obras

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: **100%**

Plano de Trabalho/ Metas:

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: **Coordenadoria de Administração e Finanças EH 540007000000000**

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Luciana Alexandre dos Santos RF.: 726.896.3

3) Nome da ação: Implantação de fluxo padronizado de procedimentos da Coordenadoria de Administração e Finanças

4) Tipo da ação: Processo

5) Objetivo a ser atingido: Mapear, formalizar e implementar fluxos padronizados dos principais processos das Supervisões de Gestão de Pessoas. Finanças e Administração, com definição de etapas, responsáveis, prazos e instrumentos de controle, promovendo maior eficiência, transparência, redução de retrabalho e alinhamento às diretrizes Institucionais.

6) Público alvo: Servidores lotados na Coordenadoria de Administração e Finanças, abrangendo as Supervisões de Gestão de Pessoas, Finanças e Administração.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Necessidade de padronização dos fluxos de procedimentos internos, objetivando organizar etapas, definir responsabilidades e prazos, além de instituir mecanismos de controle e acompanhamento, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e melhor gestão nos recursos públicos.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Reunião com as Supervisoras para definição dos processos prioritários a serem mapeados: Março/ 2026

2) Levantamento e diagnóstico dos fluxos atualmente praticados: Março e abril/2026

3) Mapeamento detalhado dos processos das três Supervisões: Abril e Maio/2026

4) Elaboração dos fluxogramas e definição dos responsáveis, prazos e pontos de controle: Maio e Junho/2026

5) Validação interna dos fluxos com as equipes envolvidas: Junho/2026

6) Capacitação interna dos servidores, quanto aos novos fluxos estabelecidos: Julho e Agosto/2026

7) Implementação dos fluxos e início do monitoramento: Agosto a Novembro/2026

8) Acompanhamento, ajustes necessários e consolidação dos procedimentos: Agosto a Novembro/2026

9) Avaliação dos resultados alcançados: Dezembro/ 2026

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: **80%**

Plano de Trabalho/ Metas:

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: **Coordenadoria de Governo Local EH 540200000000000**

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Ricardo Lovaglio Bezerra

RF: 823.485.2/1

3) Nome da ação: Coordenar as Supervisões de Habitação, Esporte e Cultura. Realizar a interlocução da Subprefeitura com a Sociedade Civil e Organizações (Associações, ONG’s, CADES, CPM, CONSEG), entre outros

4) Tipo da ação: Processo

5) Objetivo a ser atingido: Propor junto as Supervisões, ações de Esporte, Lazer e cultura, assim como também de políticas públicas na área habitacional. Representando a Subprefeitura em reuniões, eventos da Sociedade Civil Organizada.

6) Público alvo: Municípios e Associações de Bairros, Conselhos de Participação Popular

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Escutar demandas através da população e proporcionar políticas públicas e atividade de esporte e lazer.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1) Organizar Aniversário de Santo Amaro / Carnaval no território: Janeiro/ 2026

2) Acompanhar todos os pedidos de eventos temporários, assim como suas liberações: Janeiro a dezembro/2026

3) Acompanhar Virada Cultural e Esportiva junto às Supervisões: Maio/2026

4) Acompanhar todas reuniões do CONSEGs, CPM, CADES e das Associações de Bairros: Janeiro a Dezembro/2026

5) Agir de forma emergencial quando necessário em possíveis acidentes em comunidades: Janeiro a Dezembro/2026

6) Propor políticas públicas na área habitacional, respondendo demanda da SEHAB: Janeiro a Dezembro/2026

7) Organizar evento mensal “Subprefeitura mais perto de você “: Janeiro a Dezembro/2026

8) Realizar a Interlocução com outras Secretarias que atuam na jurisdição (território) desta Subprefeitura: Janeiro a Dezembro/2026

9) Organizar o Natal Iluminado junto ao Comércio local: Outubro a Dezembro/2026

10) Representar o Subprefeito em Eventos de Interesse desta Subprefeitura: Janeiro a Dezembro/ 2026

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: **80%**

Plano de Trabalho/ Metas:

- 1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: **Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano EH 540002000000000**
- 2) Nome: ADILSON DA SILVA - RF.: 116.020.6
- 3) Nome da ação: Excelência no Atendimento ao Cidadão
- 4) Tipo da ação: Processo
- 5) Objetivo a ser atingido: Focar no aprimoramento e aperfeiçoamento das demandas recebidas
- 6) Público alvo: Servidores e moradores da circunscrição de Santo Amaro
- 7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Agilidade de atendimento e aprimoramento do tempo de respostas às demandas recebidas
- 8) Cronograma contendo as etapas e/ou o período de execução das mesmas:
- 1) Elaboração de Planilhas de Gestão: Janeiro a Fevereiro/2026;
- 2) Agilidade de Encaminhamento: Janeiro a Dezembro/2026

3) Acompanhamento das execuções: Janeiro a Dezembro/2026

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: **80%**

UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Comunicado | Documento: [151974295](#)

ALTERAÇÃO DE E.H. PARA FINS DE ACERTO

RF/VINC. - NOME - CARGO - A PARTIR DE

646.703.2/1 - **AIDIL MACARIO COELHO** - Assistente de Suporte Operacional NIII - QB12 a partir de **01/03/2026**

De: EH 540007030100000 - CAF/SUGESP/ UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Para: EH 540007030300000 - CAF/SUGESP/ UNIDADE DE INGRESSO MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Subprefeitura de São Mateus

UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Férias | Documento: [151864782](#)

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

CÉLIA FRANCISCA COSTA SILVA, RF 593.428.1/6 - SUPERVISOR - CDA-4

De: 30 dias a partir de 01/10/2026

Para: 15 dias a partir de 04/05/2026 e 15 dias a partir de 15/10/2026

GISLENE APARECIDA SARAIVA, RF 715.073.3/4 - COORDENADOR II - CDA-6

De: 20 dias a partir de 06/04/2026

Para: 20 dias a partir de 13/10/2026

Subprefeitura de São Miguel Paulista

UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Licença | Documento: [151990652](#)

LICENÇA MÉDICA - RGPS

Concedida, nos termos da Lei 10.793/89 e Portaria 507/ SGP/G/04.

EH	RF/Vinc	Nome	Duração	A partir de
630007030300000	6159451/4	Rita Marina Cardoso	09 dias	26/02/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79 e do Decreto Nº 64.014/2025.

EH	RF/Vinc	Nome	Duração	A partir
630002040000000	9024972/2	Cynthia Lebazi Braga Pontes	01 dia	26/02/2026

Subprefeitura Sé

UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Despacho | Documento: [152013977](#)

EXONERAÇÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/01 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1º, ITEM I DA LEI Nº 8.989/79:

CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS NÍVEL I PADRÃO: QFPM1

R.F. 843.509.0 VÍNCULO: 2

WELTON CARLOS DE CRISTO ALVES

SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

ENQUADRAMENTO: 150121 E.H.: 490002030000000

Nº EXPEDIENTE: 001/2026/SUB-SÉ

A PARTIR DE 03/03/2026

Subprefeitura da Capela do Socorro

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [151984929](#)

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO HSPE

Concedida(s), nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989/1979, na forma prevista no artigo 40º, inciso II, do Decreto nº 64.014/2025:

NOME	REGISTRO FUNCIONAL	DIAS	A PARTIR DE
CAROLINA DE MELLO BARBA	739.623.6/1	05	02/03/2026

Subprefeitura da Vila Prudente

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Férias | Documento: [150748032](#)

FÉRIAS DEFERIDAS - FEVEREIRO/2026

RF/VÍNC.	NOME	DIAS	INÍCIO	CARGO
725.299.4/1	Katia Regina Nogueira da Cruz	20	18/02/2026	Supervisora
610.137.2/3	Therezinha Aparecida dos Santos Abreu	10	18/02/2025	Chefe de Unidade I
655.386.9/2	Selma Cristina Costa dos Santos	12	02/02/2026	Supervisora

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - AAG

Convocação | Documento: [152000650](#)

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - AAG

CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Estágio Probatório da carreira de assistente administrativo de gestão - AAG, nos termos do art. 9º, § 1º, inciso i, do decreto nº 57.817/2017, convoca o servidor **DIEGO BAILO GATTO**, RF **926.487.6/1**, para

comparecer à **Supervisão de Gestão de Pessoas da Subprefeitura Vila Prudente**, na Avenida do Oratório, 172 - Jardim Independência, no dia **05 de março de 2026**, às **11:00**, para prestar informações.

Hospital do Servidor Público Municipal

SERVIÇO DE INTERNAÇÃO ADULTOS

Portaria | Documento: [151963256](#)

A Diretora da Divisão de Enfermagem da Diretoria do Atenção a Saúde do Hospital do Servidor Público

Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Servidor Público Municipal **J.A.A, R.F 852465-3**, Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, por infração aos inciso III e V do Artigo 178, Lei nº 8.989/79, fazendo-o com fundamento no inciso I do artigo 184 e artigo 185 da Lei nº 8.989/79, conforme informações contidas no Memorando nº 62/2021 - GTI.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2026.

NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Licença | Documento: [152004552](#)

NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - NEST

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista pelo Decreto 64.014 de 2025.

RF	VIN	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8531412	1	MARCIVS VINICIUS GONCALVES CORREIA	2	01/03/2026
7193904	3	PAULO MICHAEL ROCHA	2	27/02/2026
8523991	1	LUZANIRA MARTINS GONCALVES	1	02/03/2026
8521417	1	DJALMA FERREIRA DA SILVA	1	26/02/2026
8524017	1	ANTONIA ANDRADE DE SOUSA SOARES	1	02/03/2026
8529329	1	CARLOS HENRIQUE MOREIRA	3	02/03/2026
8524025	1	MARIA FABIANA CRISPIM	1	02/03/2026
8437041	1	TATIANA BARBOSA FERREIRA GUERRA	1	27/02/2026

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO - RECOMENDAÇÃO DO HSPM, HSPE E UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista pelo Decreto 64.014 de 2025.

RF	VIN	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8392927	1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	8	27/02/2026
8531102	1	ADRIANA EZIQUEL	4	28/02/2026
8386650	1	DIONISIO AUGUSTO NAVARRO CARDOSO	1	02/03/2026
8380295	1	ELENA MARIA DO NASCIMENTO	2	02/03/2026
8526931	1	LUIZ TAVEIRA DOS SANTOS	1	26/02/2026
8471274	1	JOAQUIM ALBERTO SOUZA ARAUJO	1	02/03/2026

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho deferido | Documento: [151990792](#)

8510.2026/0000165-6 - Gestão de Pessoas: Substituição

Despacho deferido

KAILANY DA SILVA REIS, R.F. 938.226.7/1, Assessor I, comissionado, para exercer o cargo de Assessor III , Ref: CDA-3, em comissão, do Gabinete do Diretor, da Diretoria de Gestão, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, em substituição a JOÃO PAULO ALVES SOUZA, R.F. 781.887.4/5, Assistente Administrativo de Gestão, efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026.

Despacho deferido | Documento: [151990104](#)

8510.2026/0000164-8 - Gestão de Pessoas: Substituição

Despacho deferido

JENNIFER DA SILVA CONCEIÇÃO, R.F. 944.888.8/1, Assessor II, comissionado, para exercer o cargo de ASSESSOR III, Ref: CDA-3, em comissão, do Gabinete do Diretor, da Diretoria Geral, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, em substituição a HENRIQUE PEREIRA LIMA, R.F. 912.030.1/2, ASSESSOR III, Ref: CDA-3, comissionado, durante o impedimento legal por férias, no período de 19/03/2026 a 02/04/2026.

Despacho deferido | Documento: [151994532](#)

8510.2026/0000166-4 - Gestão de Pessoas: Substituição

Despacho deferido

LUANA HAGE DE LIMA, R.F. 931.650.7/1, Assessor I, comissionado, para exercer o cargo de Assessor III , Ref: CDA-3, em comissão, da Diretoria Artística, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, em substituição a ALÍPIA DE SANTANA SANTOS AGUILAR BASTOS, R.F. 793.024.1/3, Assessor III, comissionado, durante o impedimento legal por férias, no período de 04/03/2026 a 13/03/2026.

Negócios

Secretaria de Governo Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Outras (NP) | Documento: [151992762](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatorio

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6011.2024/0003734-9INTERESSADO: SGM/Coordenadoria de Administração e FinançasASSUNTO: Apostilamento. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/SIURB/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços visando a reforma do Heliponto do Edifício Matarazzo. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações dos documentos: 151941775, 151942849, 151943226, 151943765, com fundamento no § 8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM o APOSTILAMENTO do Contrato nº 58/2024 - SGM, celebrado com a LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 04.002.395/0001-12, cujo objeto é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/SIURB/2022 para a contratação de empresa visando a prestação de serviços visando a reforma do Heliponto do Edifício Matarazzo, para constar que:I. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de preço do Contrato nº 58/2024 - SGM, decorrente da variação do IPC/FIPE entre novembro de 2023 e novembro de 2024, conforme o Termo de Apostilamento nº 002/2025 da referida ARP, conforme ofício (151941775), que passam a integrar este instrumento.II. Em razão do reajuste, o valor global do contrato passa de R\$ 202.049,59 (duzentos e dois mil quarenta e nove e cinquenta e nove centavos) para R\$ 211.612,80 (duzentos e onze mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos, representando uma variação de 4,7331%, correspondente ao valor de R\$ 9.563,21 (nove mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).III. Alteração da cláusula segunda, subcláusula 2.1., do Contrato 58/2024-SGM, para constar o novo valor da contratação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151957058](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151993970](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Homologação

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6011.2026/0000352-9INTERESSADO: SGM/CAF/DAPASSUNTO: Aquisição de máquinas lava e seca com capacidade de 14 kg, máquina de lavar com capacidade de 12 kg e tanquinho de lavar roupa com capacidade de 16 kg, destinados à lavanderia do Edifício Matarazzo, para atendimento ao alojamento da Polícia Militar.I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II, Dispensa Eletrônica Nº 137/2026-SGM, conforme Relatório de Adjudicação/Homologação doc. nº (151861764), AUTORIZO com base na delegação de competência promovida

pela Portaria Nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a aquisição de máquinas lava e seca com capacidade de 14 kg, máquina de lavar com capacidade de 12 kg e tanquinho de lavar roupa com capacidade de 16 kg, destinados à lavanderia do Edifício Matarazzo, para atendimento ao alojamento da Polícia Militar, conforme Requisição de Material (150486370) e o Termo de Referência (150489513), pelo valor total para os itens de R\$ 9.819,99 (nove mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), ficando adjudicado o seu objeto à empresa:PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 60.089.234/0001-89, Item 01 - Aquisição de 02 (duas) Lava e seca com capacidade de 14 kg (MARCA: LG), pelo valor unitário de R\$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), Item 02 - Aquisição de 01 (uma) Máquina de lavar com capacidade de 12kg (MARCA: CONSUL), pelo valor unitário/total de R\$ 1.739,99 (mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), Item 03 - Aquisição de 01 (um) Tanquinho com capacidade de 16kg (MARCA: NEWMAQ), pelo valor unitário/total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), totalizando o valor para os itens de R\$ 9.819,99 (nove mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).II - Designo como gestora do ajuste a servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros - RF: 820.350.4, o controle de execução será exercido pelas servidoras Yara Costa Pereira - RF: 921.829-7, como fiscal e Christiani Almeida Dantas - RF: 857.165-1, como suplente.III - AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 60.089.234/0001-89, para os Itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 9.819,99 (nove mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), onerando neste exercício, a dotação orçamentária número 11.20.04.122.4001.2.103.44905200.00.1.500.9001.0

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151872618](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151995266](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatorio

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6011.2026/0000277-8INTERESSADO: SGM/CAF/DTIASSUNTO: Aquisição de 2 (dois) Gateways de Rede Corporativo com Controlador UniFi. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II, Dispensa Eletrônica Nº 133/2026-SGM, conforme Relatório de Adjudicação/Homologação doc. nº (151947050), AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria Nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a aquisição de equipamento

permanente, 2 (dois) Gateways de rede corporativos com controlador UniFi para o sistema de Wi-Fi do Edifício Matarazzo, conforme Requisição de Material (150019580) e o Termo de Referência (150022477), pelo valor total para o item de R\$ 9.199,98 (nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), ficando adjudicado o seu objeto à empresa:DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO - ME, inscrita no CNPJ: 37.478.920/0001-20, Item 01 - Aquisição de 02 (dois) Roteadores 1 Ui. Udm-Pro-Max Unifi Dream Gateway (MARCA: UBIQUITI), pelo valor unitário de R\$ 4.599,99 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor para o item de R\$ 9.199,98 (nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).II - Designo como gestor do ajuste o servidor Carlos Henrique Sinkevicius - RF: 805.325.1, o controle de execução será exercido pelos servidores: André Martins da Silva - RF: 857.633-5, como fiscal e Gustavo Araujo Canhan - RF: 857.382-4, como suplente.III - AUTORIZO, conseqüentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa: DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO - ME, inscrita no CNPJ: 37.478.920/0001-20, para o Item 01 no valor total de R\$ 9.199,98 (nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), onerando neste exercício, a dotação orçamentária número 11.20.04.126.4002.2.818.4.4.90.52.00.00.1.500.900.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151954942](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151997138](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatorio

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6011.2025/0001368-9INTERESSADO: SGM/Coordenadoria de Administração e FinançasASSUNTO: Contrato Nº 17/2025-SGM. Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de Tecnologia da Informação e Comunicação e de consultoria, abrangendo manutenção, sustentação e desenvolvimento dos sistemas de informação corporativos, redes e conectividade, telecomunicações, gerenciamento de contratações de terceiros e datacenter para a Secretaria de Governo Municipal. 1. À vista dos elementos contidos no processo, os documentos sob números: 147788167, 150175482 e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica através do parecer sob doc.: 151481390, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 124, II da Lei Federal nº: 14.133/2021, o aditamento do Contrato n.º 17/2025-SGM, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço

técnico especializado de Tecnologia da Informação e Comunicação e de consultoria, abrangendo manutenção, sustentação e desenvolvimento dos sistemas de informação corporativos, redes e conectividade, telecomunicações, gerenciamento de contratações de terceiros e datacenter para a Secretaria de Governo Municipal, para fazer constar o que segue:I - Redução do valor contratual na ordem de 0,65% equivalente ao total de R\$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos reais), referente a supressão parcial dos serviços, conforme documento doc.: 150511748;II - Alteração do P0 mensal, que passa de R\$ 25.757.866,28 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), para R\$ 25.591.566,28 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).III - Alteração da Cláusula Oitava - subcláusula 8.1, para constar o novo valor contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151918872](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Abertura (NP) | Documento: [152013575](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90006/2026

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Materiais

Objeto da licitação

Fornecimento e instalação de divisória do tipo TS, incluindo portas, painéis, ferragens e todos os acessórios necessários para o sanitário do 1º e 2º pavimento, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

Processo

6011.2026/0000104-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6011.2026/0000104-6INTERESSADO: SGM/CAF/

DAPASSUNTO: Fornecimento e instalação de divisória do tipo TS, incluindo portas, painéis, ferragens e todos os acessórios necessários para o sanitário do 1º e 2º pavimento, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Edital e seus Anexos, observados as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/22, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026 - SGM, do tipo menor preço total por Lote, objetivando fornecimento e instalação de divisória do tipo TS, incluindo portas, painéis, ferragens e todos os acessórios necessários para o sanitário do 1º e 2º pavimento, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência do Edital.II. Designo a Pregoeira Amanda Aparecida Volpini Lourenço da Silva e demais membros da Portaria 01/2026-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.III. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, a SGM/CAF/DCLC, para adoção das providências subseqüentes cabíveis. COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026PROCESSO: 6011.2026/0000104-6Fornecimento e instalação de divisória do tipo TS, incluindo portas, painéis, ferragens e todos os acessórios necessários para o sanitário do 1º e 2º pavimento, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos. Abertura da Licitação dia 17/03/2026 às 10h30. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

Arquivo (Número do documento SEI)

[152010740](#)

Secretaria Municipal de Gestão

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151971069](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

9912598463

Contratado(a)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos / Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana

Tipo de Pessoa

Jurídica	24.724.211/0001-35	de Alimentação LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04, cujo objeto, em síntese, consiste na Prestação de serviço de preparo, distribuição e fornecimento de alimentação escolar nas unidades educacionais vinculadas a Diretoria Regional de Educação - Santo Amaro (DRE-SA Lote 13), mediante comprovação de regularidade fiscal dos documentos elencados na IN nº 02/2019 do TCM/SP, AUTORIZO: a) emissão das notas de empenhos para exercício 2026, que darão suporte orçamentário-financeiro à recaptuação, no valor R\$ 2.226.618,59 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), sendo: R\$ 685.136,59, onerando a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.4010.6.553.33903900.02.1.550.0299.0 e R\$ 1.541.482,00, onerando a dotação: 16.24.12.306.4010.6.553.33903900.00.1.500.9001.0 do exercício vigente, conforme notas de reservas nºs 21.785/2026 e 21.786/2026. Os valores contratuais, são os previstos no Apostilamento SEI nº 151135998 sendo: Valor Médio Mensal - R\$ 6.654.356,47 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), Médio Anual de R\$ 66.543.564,70 (sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), Valor Máximo Mensal de R\$ 7.825.122,16 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) e Máximo Anual de R\$ 78.251.221,60 (setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
CPF /CNPJ/ RNE	Data da Assinatura	
34.028.316/0031-29	27/02/2026	
Data da Assinatura	Prazo do Contrato	
27/02/2026	12	
Prazo do Contrato	Tipo do Prazo	
12	Mês	
Tipo do Prazo	Síntese (Texto do Despacho)	
Mês	EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/SEGES/2024. PROCESSO SEI Nº: 6013.2024/0002484-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES. CONTRATADA: PAULISTA, GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº: 24.724.211/0001-35. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção com a efetiva cobertura dos postos designados, localizados nas dependências do "Edifício Condomínio Boa Vista", situado na Rua Boa Vista, 280, Centro, São Paulo/SP - CEP. 01014-908, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência. VALOR DO CONTRATO: R\$ 504.769,80 (quinhentos e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2026 a 12/03/2027 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.	
Síntese (Texto do Despacho)		
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 9912598463. PROCESSO SEI Nº 6013.2022/0003739-7. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC por intermédio da Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana, CNPJ nº 34.028.316/0031-29. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. VIGÊNCIA: 01/03/2026 a 28/02/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.919,07 (setenta e sete mil e novecentos e dezenove reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 NOTA DE EMPENHO: 26.380/2026. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.		
Data de Publicação	Data de Publicação	Anexo I (Número do Documento SEI)
03/03/2026	03/03/2026	151864010
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)	Data de Publicação
151958066	151514626	03/03/2026
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 152013417	Secretaria Municipal da Educação	NÚCLEO DE CONTRATOS
PRINCIPAL	DIVISÃO DE GESTÃO E CONTRATOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151896473
Número do Contrato	Outras (NP) Documento: 151964633	PRINCIPAL
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/SEGES/2024	PRINCIPAL	Número do Contrato
Contratado(a)	Especificação de Outras	EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/SME/2026
PAULISTA, GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	Emissão de Empenho da Repactuação	Contratado(a)
Tipo de Pessoa	Síntese (Texto do Despacho)	SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA
Jurídica	DESPACHO DA COORDENADORASME/CODAEProcesso SEI 6016.2025/0100144-4 I- À vista os elementos que instruem o presente, notadamente o Apostilamento que autoriza a Repactuação de Mão de Obra em SEI 151135998, no uso da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SME nº 5.318/20, e disposições contidas na Portaria SME nº 1.641/23, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciado no Contrato nº 54/SME/CODAE/ 2025, celebrado com a Empresa Apetece Sistemas	Tipo de Pessoa
CPF /CNPJ/ RNE		Jurídica
		CPF /CNPJ/ RNE
		03.949.685/0001-05
		Data da Assinatura
		26/02/2026
		Prazo do Contrato
		3
		Tipo do Prazo
		Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/SME/2026. TERMO DE CONTRATO Nº 51/SME/2025. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2025/0002580-3. EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 68/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA - CNPJ: 03.949.685/0001-05. OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, Artigo 24, Inciso XI do da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA - CNPJ: 03.949.685/0001-05 (2ª colocada), especializada, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME. Lote 12, a partir de 15/01/2025. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses a partir de 01/03/2026, às 7h da manhã, com cláusula resolutiva.VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 269.169,51 (duzentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.615.017,06 (um milhão, seiscentos e quinze mil dezessete reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.361.4027.2.826.3.3.90.39.00.00.1.500.900 e 16.10.12.365.4028.4.362.3.3.90.39.00.00.1.500.900 DATA DA LAVRATURA : 26/02/2026. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Fabiana Maia Siqueira Morone, Coordenadora da coserv e Sra. Fernanda Guerra Lanzas, Coordenadora Comercial da SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.

Data de Publicação

02/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151876905](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [152011925](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

26/SME/2026

Contratado(a)

SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03.949.685/0001-05

Data da Assinatura

25/02/2026

Prazo do Contrato

6

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 26/SME/2026. TERMO DE CONTRATO Nº 44/SME/2022. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2022/0009126-6. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI - CNPJ Nº 03.949.685/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME. Lotes 3 e 6. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses, a partir de a partir de 01/03/2026, às 7h da manhã, com possibilidade de rescisão antecipada (cláusula resolutiva). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.138.370,58 (um milhão, cento e trinta e oito mil trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.830.223,48 (seis milhões, oitocentos e trinta mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.361.4027.2.826.3.3.90.39.00.00.1.500.900 16.10.12.365.4028.4.362.3.3.90.39.00.00.1.500.900 DATA DA LAVRATURA : 25/02/2026. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Fabiana Maia Siqueira Morone, Coordenadora da coserv e Sra. Fernanda Guerra Lanzas, Procuradora da SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[152004713](#)

Outras (NP) | Documento: [151953062](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Apostilamento do TC 471/SME/2025

Síntese (Texto do Despacho)

São Paulo, 02 de março de 2026.TERMO DE CONTRATO Nº 471/SME/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/SME/2025. PROCESSO ELETRÔNICO 6016.2025/0135669-2. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/SME/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ - 04.196.935/0002-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, com fornecimento de equipamentos (multifuncionais e/ ou impressoras), instalação de software de gerenciamento e de bilhetagem, inventário, contabilização e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com e sem substituição de peças,

componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento e reposições de insumos originais (inclusive papel), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME. APOSTILAMENTO I- Considerando o Termo de Contrato Nº 471/SME/2025, constante em documento SEI 147274013, com extrato em SEI 147277088, publicado em DOC de 04/12/2025, faz necessário seu apostilamento para retificação da dotação orçamentária, de acordo com o solicitado em SEI 151135982, em encaminhamento da SME/ COTIC.- Para que onde se lê: 16.10.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 - Leia-se: 16.10.126.4002.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 II- Os demais itens deste termo permanecem inalterados.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151952853](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152015926](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

APOSTILAMENTO DO TC Nº 213/SME/2021

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 213/SME/2021. TERMO DE ADITAMENTO 126/SME/2025. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2021/0048525-4. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A CNPJ: 43.076.702/0001-61. OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigos 2.º do Decreto Municipal n.º 55.005/2014 e 20 do Decreto Municipal n.º 54.785/2014, Lei Municipal n.º. 13.278/02 e Decreto Municipal n.º 44.279/03, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A para a prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (Sistemas de Informação, Redes e Conectividade, Comunicação e Data Center), fornecendo à Secretaria Municipal de Educação - SME os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC detalhados no Termo de Referência, ANEXO I deste ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses. APOSTILAMENTO. I- Considerando o Termo de Contrato Nº 213/SME/ 2021, constante em documento SEI 050668709, com extrato em SEI 050668940, publicado em DOC de 24/08/2021, e o Termo de Aditamento nº 23/SME/2026, constante em documento SEI 151711300, com extrato em SEI 151721271, publicado em DOC de 27/02/2026, faz necessário seu apostilamento para fazer constar a atualização da dotação orçamentária, de acordo com o solicitado em encaminhamento da SME/COTIC em SEI 151997739. - Para que onde se lê: 16.10.12.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001 - Leia-se: 16.10.12.126.4001.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

II- Os demais itens deste termo permanecem inalterados.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[152015787](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152013546](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

118/SME/2026

Contratado(a)

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

54.826.367/0004-30

Data da Assinatura

26/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 118/ SME/2026. PROCESSO: 6016.2026/0010095-5. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/ SME/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/ SME/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 54.826.367/0004-30. OBJETO: Aquisição de 1 (uma) unidade de Mesa Acessível para Cadeirante. VALOR UNITÁRIO: R\$ 636,87 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 636,87 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO A SER ONERADA: 16.10.12.365.4028.4.362.44905200.00.1.500.9001.0 NOTA DE EMPENHO: 25.643/2026. DATA DA LAVRATURA: 26/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sr.(a) FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Roberto Ricardo da Costa, Proprietário da empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151805394](#)

COORDENADORIA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Penalidade (NP) | Documento: [151909110](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2025/ 0141907-4 - Contratada: FATOR A SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.354.996/0001-64 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - Novembro/2025 - Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de serviços de Limpeza, asseio e conservação predial, incluindo as áreas internas e externas, para as unidades administrativas centrais pertencendo a Secretaria Municipal de Educação, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza equipamentos, conforme especificações técnicas e planilhadas, locais de prestação de serviços, conforme reação apresentada no Anexo II- Termo de referência. LOTE 2 - Pregão: 90025/SME/2024 - Termo de Contrato: 348/SME/ 2024 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/ COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 151602105), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 145 e 146, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 202,43 (duzentos e dois reais e quarenta e três centavos), com base no Termo de Contrato 348/SME/2024 e nos cálculos referidos no SEI (147634744). - II. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período. - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

02/03/2026

Penalidade (NP) | Documento: [152000877](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2025/ 0012158-6 - Contratado: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ: 09.445.502/ 0001-09 - Assunto: Aplicação de penalidade - Multa - JANEIRO/2025 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos CEIs, dos CEMEIs, das EMEIs, das EMEFs, dos CIEJAS, das EMEFMs e dos CEUs pertencentes à SÃO

MATEUS (DRE SM) - LOTE- 4, da Secretaria Municipal de Educação (SME). - Pregão: 23/SME/ 2023 - Termo de Contrato: 79/SME/2024 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 150550447) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 151242775), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 145 e 146, do Decreto Municipal nº 62.100/ 2022, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 11.090,65 (onze mil noventa reais e sessenta e cinco centavos), com base no Termo de Contrato 79/SME/2024 e nos cálculos referidos no SEI 120412658. - II. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/ 2006, dentro do supracitado período. - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151996583](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento de contrato visando a prorrogação

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2025/ 0050218-0 - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 56.419.492/0001-09 - Assunto: Aditamento de contrato visando a prorrogação pelo período de 6 (meses) com Cláusula Resolutiva. - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos CEIs, dos CEMEIs, das EMEIs, das EMEFs, dos CIEJAS, das EMEFMs, das EMEBS e dos CEUs pertencentes à DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA - LOTE 01, da Secretaria Municipal de Educação (SME). - Pregão: 25/SME/2023 - Termo de Contrato: 110/ SME/2023 - I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente à solicitação da SME/ COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 151031825), SME/COMPS - NUPEM (SEI 151388350) e de SME/CONT/DICONT - NUREM (SEI 151372412 e SEI 151898483) bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 151651610), com fundamento no § 7º, do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e alterações posteriores, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, o aditamento do Termo de Contrato 110/SME/2023, mantido com a empresa WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 56.419.492/0001-09 , para dele fazer constar a sua prorrogação pelo período de 6 (meses) com cláusula resolutiva, a partir de 04/03/2026. O valor mensal do contrato será de: R\$ 3.831.466,87 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total da prorrogação será de: R\$ 22.988.801,22 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e um reais

e vinte e dois centavos), onerando a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
16.10.12.365.4028.4.360.3.3.90.39.00.00.1.500.900
16.10.12.365.4028.2.876.3.3.90.39.00.00.1.500.900
16.10.12.365.4028.4.362.3.3.90.39.00.00.1.500.900
16.10.12.361.4027.2.826.3.3.90.39.00.00.1.500.900
16.10.12.366.4027.2.823.3.3.90.39.00.00.1.500.900
16.10.12.367.4027.2.827.3.3.90.39.00.00.1.500.900
e
16.10.12.368.4027.4.364.3.3.90.39.00.00.1.500.900
indicada(s) na(s) Nota(s) de Reserva nº 18.698, 18.700, 18.701, 18.702, 18.703, 18.705 e 21.714/2026 (SEI 151372358 SEI 151898411). - II. Com fundamento nos arts. 7 e 117, da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 121 do Decreto Municipal 62.100/2022, ficam designados como fiscais e gestores os servidores indicados por SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 150983547). - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152000213](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Dispensa de Aplicação de penalidade

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2025/0040910-5 - Contratada: DINAMICOS COM. DE UNIFORMES E ESTAMPARIA LTDA - CNPJ: 32.634.105/0001-99 - Assunto: Dispensa de Aplicação de penalidade - Objeto: Fornecimento de itens do kit de uniforme escolar, nos termos do estabelecido no Anexo I e no art. 3º da Instrução Normativa SME nº 049, de 11 de dezembro de 2020, também reproduzido pelo Anexo I do Edital de Credenciamento SME/COSERV/DIAL - Numel Nº 001/2020. - Edital de Credenciamento SME/COSERV/DIAL - Numel: 001/2020 - Termo de Adesão: 216/SME/2021 - Termos de Aditamento: 207/SME/2022, 376/SME/2023 e 529/SME/2024 - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIAL/NUMEL (SEI 149443292), o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 150785143), que acolho, com fundamento no art. 56 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações, DISPENSO a contratada em epígrafe do pagamento da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 24,78 (vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), indicada nos cálculos (SEI 130716533). - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152001585](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Adesão de Ata de Registro de Preços

Síntese (Texto do Despacho)

SME/COSERV - DESPACHO DA COORDENADORA - Processo SEI: 6016.2026/0009670-2 - Interessado: SME/COSERV/DIAL - Núcleo de Aquisições - Assunto: Adesão de Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de preços para aquisição futura e distribuição de organizadores de madeira (AA-03, AB-05, AB-06, AB-07, AB-08, AR-10, ES-09, ES-10, ES-11, ES-12 e ES-13), organizadores de aço (AQ-03, AR-02, AR-05, AR-09, ES-01, ES-03, ES-05 e ES-06) e bibliocanto (BL-01), conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento e que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico FDE nº 90254/2025 que é parte integrante desta Ata. - Pregão: 90254/2025 FDE - Ata de Registro de Preços: 36/00093/25/05 FDE - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 151571088), que acolho e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 54.826.367/0004-30, por meio da utilização da ARP 36/00093/25/05 FDE (SEI 150003299), para a aquisição de 2 (duas) unidades de Arquivo em aço com 4 gavetas, pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária 16.10.12.365.4028.4.362.44905200.00.1.500.9001.0 indicada na Nota de Reserva 18.258/2026 (SEI 151238646). - II. Com fundamento nos arts. 7 e 117, da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 121 do Decreto Municipal 62.100/2022, ficam designados como fiscais e gestores os servidores indicados por SME/COSERV/DIAL/Nuc.Aquisições (SEI 150003306). - FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE - Coordenadora I

Data de Publicação

03/03/2026

CONVÊNIOS E PARCERIAS - CELEBRAÇÃO

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151673952](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2019/0013025-8

Número do contrato

20/DRE-CL/2019

Número do Termo Aditivo

0615/DRE-CL/2026

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, através do CEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - INSTITUTO CIO DA TERRA.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Educação, através da DRE Campo Limpo.

Nome do Contratado (entidade parceira)

Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CIO DA TERRA.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

03.075.996/0001-92

Objeto do Aditamento

Manutenção da capacidade de atendimento e redução da capacidade de berçário.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

03/04/2024

Data de Fim

02/04/2029

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil (CEI).

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME Nº 48/2025.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

28/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151551607](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151552785](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151449962](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2019/0034142-9

Número do contrato

61/DRECL/2019

Número do Termo Aditivo

1139/DRECL/2026

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, através do CEI PEIXINHO DE OURO.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Educação, através da DRE Campo Limpo.

Nome do Contratado (entidade parceira)

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MAREZINHA - BMT

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

18.997.677/0001-01

Objeto do Aditamento

Alteração do número de crianças atendidas

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

04/07/2024

Data de Fim

03/07/2029

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil (CEI).

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025

Data da Assinatura do Termo Aditivo

20/02/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151448091](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151448022](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [150780337](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0043645-0

Número do contrato

691/DRECL/2017

Número do Termo Aditivo

0844/DRECL/2026

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, através do CEI MARGARIDA BRITO FARIAS SILVA.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Educação, através da DRE Campo Limpo.

Nome do Contratado (entidade parceira)

Organização da Sociedade Civil Instituto Labor & Vita.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

06.072.239/0001-53

Objeto do Aditamento

Alteração do número de crianças atendidas.

Natureza da Despesa

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

13/12/2022

Data de Fim

12/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil (CEI).

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME Nº 48/2025.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

28/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150780239](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[150780224](#)

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - AQUISIÇÃO

Comunicado (NP) | Documento: [152017838](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADOPROCESSO: 6016.2026/0018076-2 ASSUNTO: MATERIAL PARA APOIO A FORMAÇÃO (BISCOITOS) ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras> Cotação Eletrônica Nº 16/DRE-CS/2026 - COMUNICADO. Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 08h00 do dia 09/03/2026 que será realizada através do sistema Comprasnet. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 09/03/2026, Lembrando que a cotação terá a duração de 6 horas. e será julgado pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022. O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-Negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. Edital SEI nº 152016255. O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Anexo I (Número do Documento SEI)152016255



Anexo I (Número do Documento SEI)

152016464

Data de Publicação

03/03/2026

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - GESTÃO DE CONTRATOS

Registro de adiamento (NP) | Documento: 151957055

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DespachoProcesso nº 6016.2022/0087284-5Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato Nº 001/DRE-CS/2023 para Prestação de serviços de locação de veículos para transporte, em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e combustível inclusos, com quilometragem livre tipo VAN 02(veículos) com placas diferenciadas para a DRE-CS.DESPACHO:I - I - No exercício das atribuições legais que me foram delegada pela Portaria SME n.º 5.318 de 24/08/2020, à vista do contido nestes autos, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/02, c.c. Decreto 44.279/03, c.c. Decreto 46.662/05, c.c. Decreto nº 55.839/15; nº 57.975/17 c.c. Decreto n.º 64.904/26, e Ementa nº 10.822/PGM e demais disposições supervenientes, e cumulativamente com extratos de reserva orçamentária AUTORIZO a prorrogação contratação do prazo de vigência do TC 001/DRE-CS/2023 firmado com a Empresa JLE Locações e Transportes LTDA ME, com sede a Avenida Deputado Emilio Carlos, 2104 - Limão - São Paulo/SP - CEP: 02720-200 no estado de São Paulo objetivando os de serviços de locação de veículos para transporte, em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e combustível inclusos, com quilometragem livre tipo VAN 02(veículos) com placas diferenciadas para a DRE-CS a fim de prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze meses a partir de 06/03/2026, passando o contrato a vigorar pelo valor total estimado de R\$ 397.760,76 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).II- Autorizo a emissão das Notas de Empenhos, no valor de R\$ 397.760,76 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) que onerará a dotação orçamentária 16.16.12.122.4001.2.100.33.90.39.00.00.1.500.9001 sendo R\$325.942,85 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para o orçamento vigente e o restante para o orçamento vindouro, bem como cancelamento de saldo, se houver.III- A entrega das Notas de Empenhos e Anexos, ficam condicionadas a apresentação dos documentos estabelecidos no item 4 da orientação Normativa 003/2001-SJ-G de 23/06/01; sendo que os mesmos deverão estar com a validade em vigor na data da retirada/envio das Notas de Empenhos.IV- Os servidores ora designados de acordo com o documento SEI Nº078514953 exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual nos termos do Decreto 54.843/14 e Portaria 170/2020 e demais legislações vigentes, no âmbito de suas

competências.Sonia Sueli Farina Leite Diretor Regional de Educação Capela do Socorro

Anexo I (Número do Documento SEI)

151482560

Data de Publicação

03/03/2026

NÚCLEO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - EI

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 151947070

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

14002017 - RPI

Número do Termo Aditivo

09042026 - RPI

Objeto do Contrato

CEI PARQUE NOVO GRAJAU ENDEREÇO: RUA CORNÉLIO DOPPER, 1100 A / PARQUE NOVO GRAJAÚ / CEP: 04847000 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA CONOSCO.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

01.435.552/0001-95

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI PARQUE NOVO GRAJAU ENDEREÇO: RUA CORNÉLIO DOPPER, 1100 A / PARQUE NOVO GRAJAÚ / CEP: 04847000 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 198 CRIANÇAS, SENDO 66 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 78 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 66 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 210.886,14 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 33.437,58 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$ 244.323,72 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 17.102.660,40 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 17.102.660,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 30/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE RAPHAEL MINGARELLI SILVA - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151787774

Anexo II (Número do Documento SEI)

151229190

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 151948042

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

2752017 - RPP

Número do Termo Aditivo

09062026 - RPP

Objeto do Contrato

CEI VENHA CONOSCO UNIDADE II
ENDEREÇO: RUA DOS EUCALÍPTOS, 28 /
COLONIA ZONA SUL / CEP: 04896310 / SAO
PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA
CONOSCO.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

01.435.552/0001-95

Objeto do Aditamento

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE
ATENDIMENTO MANUTENÇÃO A
CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS
DA IN SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES
POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de
Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da
Secretaria Municipal de Educação e de acordo com
o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria
Regional de Educação - DRE, parte integrante deste
termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em
funcionamento, um Centro de Educação Infantil
com as seguintes características: NOME: CEI
VENHA CONOSCO UNIDADE II ENDEREÇO:
RUA DOS EUCALÍPTOS, 28 / COLONIA ZONA
SUL / CEP: 04896310 / SAO PAULO - SP.
CAPACIDADE UNIDADE: 144 CRIANÇAS,
SENDO 61 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de
0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$

1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 24 - R\$
887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 61 - R\$ 506,63
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 162.943,32 VALOR
DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 30.904,43
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR
DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 17.458,52
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL:
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$
211.306,27 VALOR DO REPASSE TOTAL
MENSAL 60 meses: R\$ 14.616.853,70 VALOR DO
REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL
PREVISTO 60 meses: R\$ 14.616.853,70
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE:
16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA
LAVRATURA: 29/01/2026 SIGNATÁRIOS:
SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE RAPHAEL
MINGARELLI SILVA - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações
posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

29/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151790939

Anexo II (Número do Documento SEI)

151790799

Extrato de Aditamento (NP) | Documento:
[151949044](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

2922017 - RPP

Número do Termo Aditivo

10892026 - RPP

Objeto do Contrato

CEI VENHA CONOSCO - UNIDADE III
ENDEREÇO: RUA RIO SÃO NICOLAU, 294 /
JARDIM CAMPINAS / CEP: 04858630 / SAO
PAULO - SP

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA
CONOSCO.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

01.435.552/0001-95

Objeto do Aditamento

Objetivando ampliação da capacidade de
atendimento e redução da capacidade de berçário
nos termos da IN SME Nº 48/2025 e alterações
posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de
Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da
Secretaria Municipal de Educação e de acordo com
o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria
Regional de Educação - DRE, parte integrante deste
termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em
funcionamento, um Centro de Educação Infantil
com as seguintes características: NOME: CEI
VENHA CONOSCO - UNIDADE III ENDEREÇO:
RUA RIO SÃO NICOLAU, 294 / JARDIM
CAMPINAS / CEP: 04858630 / SAO PAULO -
SP. CAPACIDADE UNIDADE: 238 CRIANÇAS,
SENDO 87 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de
0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$
1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 118 - R\$
887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 87 - R\$ 506,63
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 246.399,34 VALOR
DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 44.076,81
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR
DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 20.852,15 + IPTU
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL:
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$
311.328,30 VALOR DO REPASSE TOTAL
MENSAL 60 meses: R\$ 21.711.842,50 VALOR DO
REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL
PREVISTO 60 meses: R\$ 21.711.842,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE:
16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA
LAVRATURA: 28/01/2026 SIGNATÁRIOS:
SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE RAPHAEL
MINGARELLI SILVA - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações
posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

28/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI) 151788057 Anexo II (Número do Documento SEI) 151229005 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151950359 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração Órgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número do contrato 7682018 - RPP Número do Termo Aditivo 09182026 - RPP Objeto do Contrato CEI VENHA CONOSCO UNIDADE V ENDEREÇO: RUA MOMENTO LÍRICO, 92 / JARDIM GUANABARA / CEP: 04860270 / SAO PAULO - SP. Nome do Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nome do Contratado (entidade parceira) NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA CONOSCO CNPJ do Contratado (entidade parceira) 01.435.552/0001-95 Objeto do Aditamento REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 20/03/2024 Data de Fim 19/03/2029	PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO PRINCIPAL PRINCIPAL Justificativa Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI VENHA CONOSCO UNIDADE V ENDEREÇO: RUA MOMENTO LÍRICO, 92 / JARDIM GUANABARA / CEP: 04860270 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 231 CRIANÇAS, SENDO 96 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 111 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 96 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 240.184,53 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 48.636,48 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 24.834,24 + IPTU VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 313.655,25 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 21.883.904,70 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 21.883.904,70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 28/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE RAPHAEL MINGARELLI SILVA - OSC Fundamento Legal Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores Data da Assinatura do Termo Aditivo 28/01/2026 Anexo I (Número do Documento SEI) 151805687 Anexo II (Número do Documento SEI) 151805527 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151954190 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração Órgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número do contrato 172019 - RPI	Número do Termo Aditivo 09212026 - RPI Objeto do Contrato CEI JARDIM LALLO ENDEREÇO: RUA JOSÉ RUFINO DA SILVA, 152 / JARDIM PRIMAVERA ZONA SUL / CEP: 04812230 / SAO PAULO - SP. Nome do Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nome do Contratado (entidade parceira) NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA CONOSCO CNPJ do Contratado (entidade parceira) 01.435.552/0001-95 Objeto do Aditamento REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 20/03/2024 Data de Fim 19/03/2029

DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$ 234.673,20 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 16.427.124,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 16.427.124,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 30/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE RAPHAEL MINGARELLI SILVA - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151772316

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151229915](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151957405](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

2432019 - RPP

Número do Termo Aditivo

09342026 - RPP

Objeto do Contrato

CEI VENHA CONOSCO - UNIDADE VII ENDEREÇO: RUA ALTINO MARTINS DA VITÓRIA, 475 / JORDANÓPOLIS / CEP: 04830280 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA CONOSCO.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

01.435.552/0001-95

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

28/11/2024

Data de Fim

27/11/2029

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI VENHA CONOSCO - UNIDADE VII ENDEREÇO: RUA ALTINO MARTINS DA VITÓRIA, 475 / JORDANÓPOLIS / CEP: 04830280 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 179 CRIANÇAS, SENDO 64 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 59 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 194.017,37 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 32.424,32 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 24.450,77 + IPTU VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 250.892,46 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 17.516.347,30 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 17.516.347,30 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 28/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE RAPHAEL MINGARELLI SILVA - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

28/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151788521

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151230202](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151959160](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

2672019 - RPP

Número do Termo Aditivo

09362026 - RPP

Objeto do Contrato

CEI VENHA CONOSCO - UNIDADE VIII ENDEREÇO: RUA MARIA DA COSTA BEZERRA, 510 / RECANTO CAMPO BELO / CEP: 04880050 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA CONOSCO.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

01.435.552/0001-95

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

28/11/2024

Data de Fim

27/11/2029

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO
PRINCIPAL
PRINCIPAL
Justificativa
Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI VENHA CONOSCO - UNIDADE VIII ENDEREÇO: RUA MARIA DA COSTA BEZERRA, 510 / RECANTO CAMPO BELO / CEP: 04880050 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 268 CRIANÇAS, SENDO 110 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 148 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 110 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 273.034,24 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 55.729,30 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 33.756,70 + IPTU VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 362.520,24 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 25.364.629,40 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 25.364.629,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 29/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE RAPHAEL MINGARELLI SILVA - OSC
Fundamento Legal
Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores
Data da Assinatura do Termo Aditivo
29/01/2026
Anexo I (Número do Documento SEI)
151788725
Anexo II (Número do Documento SEI)
151230437
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151960891
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de colaboração
Órgão
Secretaria Municipal de Educação - SME
Número do contrato
482023 - RPI

Número do Termo Aditivo
09422026 - RPI
Objeto do Contrato
CEI CLEONICE SEROA DA MOTTA BERARDINELLI ENDEREÇO: AVENIDA ADELINA ABRANCHES, 366 / JARDIM MORAIS PRADO / CEP: 04855430 / SAO PAULO - SP.
Nome do Contratante
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome do Contratado (entidade parceira)
NUCLEO DE PROMOCAO SOCIAL VENHA CONOSCO.
CNPJ do Contratado (entidade parceira)
01.435.552/0001-95
Objeto do Aditamento
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO
Data de Início
25/07/2023
Data de Fim
24/07/2028
PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO
PRINCIPAL
PRINCIPAL
Justificativa
Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI CLEONICE SEROA DA MOTTA BERARDINELLI ENDEREÇO: AVENIDA ADELINA ABRANCHES, 366 / JARDIM MORAIS PRADO / CEP: 04855430 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 210 CRIANÇAS, SENDO 38 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 5 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 90 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 38 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 221.540,10 VALOR

DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 19.251,94 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$ 240.792,04 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 16.855.442,80 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 16.855.442,80 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 30/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE RAPHAEL MINGARELLI SILVA - OSC
Fundamento Legal
Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores
Data da Assinatura do Termo Aditivo
30/01/2026
Anexo I (Número do Documento SEI)
151789039
Anexo II (Número do Documento SEI)
151230681
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151964144
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de colaboração
Órgão
Secretaria Municipal de Educação - SME
Número do contrato
152021 - RPI
Número do Termo Aditivo
08092026 - RPI
Objeto do Contrato
CEI JOSIS ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 400 / CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA L / CEP: 04840460 / SAO PAULO - SP.
Nome do Contratante
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome do Contratado (entidade parceira)
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA E DA CIDADANIA FERNANDES.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.185.482/0001-40

Objeto do Aditamento

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, nos termos da IN SME Nº 48/2025 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

11/02/2026

Data de Fim

10/02/2031

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI JOSIS ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 400 / CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA L / CEP: 04840460 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 79 CRIANÇAS, SENDO 30 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 19 - R\$ 1.045,70 00 - R\$ 959,36 00 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 30 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 101.351,90 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 15.198,90 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$ 116.550,80 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 8.158.556,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 8.158.556,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 29/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE ADRIANA MORENO DINIZ BASTOS - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

29/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151899232

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151899007](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151965896](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

1432020 - RPI

Número do Termo Aditivo

08392026 - RPI

Objeto do Contrato

CEI JARDIM TANAY ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HAROLDO NOGUEIRA, 7 / CHÁCARA COCAIA / CEP: 04854040 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

EXECUTIVA NACIONAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

12.409.774/0001-50

Objeto do Aditamento

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

28/05/2025

Data de Fim

27/05/2030

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI JARDIM TANAY ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HAROLDO NOGUEIRA, 7 / CHÁCARA COCAIA / CEP: 04854040 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 261 CRIANÇAS, SENDO 64 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 5 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 141 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 266.819,43 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 32.424,32 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$ 299.243,75 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 20.947.062,50 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 20.947.062,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 30/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE CATERINA STRAUB - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151780688

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151780435](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151968397](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

272021 - RPP

Número do Termo Aditivo

08412026 - RPP

Objeto do Contrato

CEI SAN LAZZARO ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MACHADO SANTANNA, 1621 / JARDIM BELA VISTA ZONA SUL / CEP: 04829080 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

EXECUTIVA NACIONAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

12.409.774/0001-50

Objeto do Aditamento

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

BERÇÁRIO: R\$ 55.729,30 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 22.297,07 + IPTU VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 363.490,23 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 25.466.498,80 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 25.466.498,80 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 30/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE CATERINA STRAUB - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151782805

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151782508](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151969133](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

302025 - RPI

Número do Termo Aditivo

08432026 - RPI

Objeto do Contrato

CEI MARIAH MUNIZ ALMEIDA ENDEREÇO: RUA CHARLES ROSEN, 774 / CHÁCARA GAIVOTAS / CEP: 04849301 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

EXECUTIVA NACIONAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

12.409.774/0001-50

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

07/07/2025

Data de Fim

06/07/2030

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO
PRINCIPAL
PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI MARIAH MUNIZ ALMEIDA ENDEREÇO: RUA CHARLES ROSEN, 774 / CHÁCARA GAIVOTAS / CEP: 04849301 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 165 CRIANÇAS, SENDO 75 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 45 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 75 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 181.587,75 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 37.997,25 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$ 219.585,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 15.370.950,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 15.370.950,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 30/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE CATERINA STRAUB - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151784143

Anexo II (Número do Documento SEI)

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI SAN LAZZARO ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MACHADO SANTANNA, 1621 / JARDIM BELA VISTA ZONA SUL / CEP: 04829080 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 282 CRIANÇAS, SENDO 110 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 162 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 110 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 285.463,86 VALOR DO ADICIONAL

[151784000](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151969720](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número do contrato

3642017 - RPI

Número do Termo Aditivo

08052026 - RPI

Objeto do Contrato

CEI ALICE DE SOUZA LIMA ENDEREÇO: RUA ALICE DE SOUZA LIMA, 150 / JARDIM DO ALTO / CEP: 04823470 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASAS - CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASS SOCIAL.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

09.118.844/0001-06

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DO BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME 48 N° 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

15/12/2022

Data de Fim

14/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI ALICE DE SOUZA LIMA ENDEREÇO: RUA ALICE DE SOUZA LIMA, 150 / JARDIM DO ALTO / CEP: 04823470 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 200 CRIANÇAS, SENDO 96 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 80 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 96 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 212.661,80 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 48.636,48 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$ 261.298,28 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 18.290.879,60 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 18.290.879,60 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 29/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE JOSÉ CASTANHEIRA SOUZA JUNIOR - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

29/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151906031

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151905873](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151998792](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

1382018 - RPI

Número do Termo Aditivo

08072026 - RPI

Objeto do Contrato

CEI PAOLA ENDEREÇO: RUA PAOLA, 185 / RECANTO MARISA / CEP: 04851103 / SAO

PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASAS - CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASS SOCIAL.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

09.118.844/0001-06

Objeto do Aditamento

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME N° 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI PAOLA ENDEREÇO: RUA PAOLA, 185 / RECANTO MARISA / CEP: 04851103 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 156 CRIANÇAS, SENDO 33 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 36 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 33 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 173.597,28 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 16.718,79 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 0,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI R\$ 190.316,07 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 13.322.124,90 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 13.322.124,90 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 30/01/2026

SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE JOSÉ CASTANHEIRA SOUZA JUNIOR - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151908225

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151908084](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [152001721](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

5252017 - RPP

Número do Termo Aditivo

08132026 - RPP

Objeto do Contrato

CEI RECANTO DOS NAVEGANTES ENDEREÇO: RUA MARIA MOASSAB BARBOUR, 99 / CANTINHO DO CÉU / CEP: 04849503 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASAS - CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASS SOCIAL.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

09.118.844/0001-06

Objeto do Aditamento

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS

DA IN/SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

22/12/2022

Data de Fim

21/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI RECANTO DOS NAVEGANTES ENDEREÇO: RUA MARIA MOASSAB BARBOUR, 99 / CANTINHO DO CÉU / CEP: 04849503 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 201 CRIANÇAS, SENDO 92 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 81 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 92 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 213.549,63 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 46.609,96 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 19.138,52 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 279.298,11 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 19.359.482,50 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 19.359.482,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 29/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE JOSÉ CASTANHEIRA SOUZA JUNIOR - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025

Data da Assinatura do Termo Aditivo

29/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151950251

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151950064](#)

SETOR DE PARCERIAS /PAGAMENTO

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151996803](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número do contrato

2592017 - RPP

Número do Termo Aditivo

08062026 - RPP

Objeto do Contrato

CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ENDEREÇO: RUA CANES, 90 / VELEIROS / CEP: 04773040 / SAO PAULO - SP.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASAS - CENTRO DE APOIO A SAUDE E ASS SOCIAL.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

09.118.844/0001-06

Objeto do Aditamento

AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DO BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ENDEREÇO: RUA CANES, 90 / VELEIROS / CEP: 04773040 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 141 CRIANÇAS, SENDO 56 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 1.358,06 30 - R\$ 1.045,70 30 - R\$ 959,36 21 - R\$ 887,83 VALOR DO BERÇÁRIO: 56 - R\$ 506,63 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 160.279,83 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 28.371,28 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 20.418,47 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP R\$ 209.069,58 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 14.430.685,90 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 14.430.685,90 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00 DATA DA LAVRATURA: 30/01/2026 SIGNATÁRIOS: SONIA SUELI FARINA LEITE - DRE JOSÉ CASTANHEIRA SOUZA JUNIOR - OSC

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

151907168

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151906968](#)

UNIDADE SME/DRE-FB PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151948024](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0058946-0

Número do contrato

1471 / 2017

Número do Termo Aditivo

1140 / 2026

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATITUDE - CEI ATITUDE DE CRIANÇA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

00.000.144/0001-48

Objeto do Aditamento

Aditamento ao Termo de Colaboração visando à alteração de capacidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025

Data da Assinatura do Termo Aditivo

20/02/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151947028](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0055095-4

Número do contrato

32 / 2018

Número do Termo Aditivo

1129 / 2026

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Nome do Contratado (entidade parceira)

FORÇA HUMANITÁRIA NOSSO LAR - CEI FORHUM LAR

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

53.285.805/0001-95

Objeto do Aditamento

Aditamento ao Termo de Colaboração visando à alteração de capacidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 48/2025

Data da Assinatura do Termo Aditivo	PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO	DANTAS. A capacidade de atendimento, que era de 76 crianças sendo 17 de berçário passará a ser de 82 crianças sendo 14 de berçário, a partir da data da publicação. O valor do repasse mensal total passará a ser de R\$ 115.561,82 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), o qual contempla o valor de per capita, a verba de adicional de berçário e de locação. O valor do IPTU, que não está incluso no valor do repasse mensal, será pago em parcelas.II - Nos termos do art. 20, VII, da Instrução Normativa nº 48/2025 e Portaria DRE-FB nº 16 de 09/02/2024, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Maria Cecília Moreira de Almeida, RF 512.896.0/2 e, como suplente, a servidora: Maria Cristina Carapeto Lavrador Alves, RF: 770.606.5/1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 109, de 13 de junho de 2023. IV - A documentação exigida pela Instrução Normativa nº 48/2025 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade. V - As despesas decorrentes do aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.3025.2.828.33503900.00.1.500.9001-(VI - Para efeitos de repasse de recursos financeiros pelo Poder Público à entidade parceira, será considerada a data da lavratura do Termo de Aditamento. VII - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia para providências subsequentes. Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação
20/02/2026	PRINCIPAL	
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151938610	PRINCIPAL	
PRINCIPAL		
Modalidade	Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.	
Termo de colaboração	Fundamento Legal	Anexo I (Número do Documento SEI) 151809405 Anexo II (Número do Documento SEI) 151881105 Despacho autorizatório (NP) Documento: 151916952 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração Orgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidade 6016.2017/0058559-6 Objeto Atendimento a crianças através de Centro de Educação Infantil segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE. Descrição detalhada do objeto Aditamento ao Termo de Colaboração visando a alteração da capacidade da unidade Conteúdo do despacho INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DE VISTA ALEGRE - CEI IRMÃ TERESA DANTAS - CNPJ nº 46.332.888/0001-60. ASSUNTO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE. PROCESSO: 6016.2017/0058559-6. I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020 AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Instrução Normativa nº 48/2025, o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 68 /DRE-FB /2018 celebrado com a Organização da Sociedade Civil "OBRAS SOCIAIS DE VISTA ALEGRE" - CNPJ nº: 46.332.888/0001-60, visando a alteração da capacidade de atendimento do CEI IRMÃ TERESA
Órgão	Instrução Normativa SME nº 48/2025	
Secretaria Municipal de Educação - SME	Data da Assinatura do Termo Aditivo	
Número de processo interno do órgão/unidade	11/02/2026	
6016.2017/0056004-6	Despacho autorizatório (NP) Documento: 151917607	
Número do contrato	PRINCIPAL	
919 / 2017	Modalidade	Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.
Número do Termo Aditivo	Termo de colaboração	
1032 / 2026	Orgão	
Objeto do Contrato	Secretaria Municipal de Educação - SME	
	Número de processo interno do órgão/unidade	
	6016.2017/0058559-6	
Nome do Contratante	Objeto	Atendimento a crianças através de Centro de Educação Infantil segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	Atendimento a crianças através de Centro de Educação Infantil segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE.	
Nome do Contratado (entidade parceira)	Descrição detalhada do objeto	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSOLATA - CEI BERNARDO GORA, Pe.	Aditamento ao Termo de Colaboração visando a alteração da capacidade da unidade	
CNPJ do Contratado (entidade parceira)	Conteúdo do despacho	
14.334.375/0001-00	INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DE VISTA ALEGRE - CEI IRMÃ TERESA DANTAS - CNPJ nº 46.332.888/0001-60. ASSUNTO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE. PROCESSO: 6016.2017/0058559-6. I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020 AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Instrução Normativa nº 48/2025, o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 68 /DRE-FB /2018 celebrado com a Organização da Sociedade Civil "OBRAS SOCIAIS DE VISTA ALEGRE" - CNPJ nº: 46.332.888/0001-60, visando a alteração da capacidade de atendimento do CEI IRMÃ TERESA	
Objeto do Aditamento		Atendimento ao Termo de Colaboração visando à alteração de capacidade.
	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO	
Data de Início		
01/01/2023		
Data de Fim		
31/12/2027		
	Objeto	Atendimento a crianças através de Centro de Educação Infantil segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE.
	Atendimento a crianças através de Centro de Educação Infantil segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE.	
	Descrição detalhada do objeto	
	Aditamento ao Termo de Colaboração visando a alteração da capacidade da unidade educacional.	
	Conteúdo do despacho	

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E DE MUTIRANTES FABIO CANDIDO - CEI DOZE DE OUTUBRO - CNPJ nº 00.851.146/0001-40. ASSUNTO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE. PROCESSO: 6016.2017/0058707-6. I- À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020 AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Instrução Normativa nº 48/2025, o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 069/DRE-FB /2018 celebrado com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E DE MUTIRANTES FABIO CANDIDO" - CNPJ nº: 00.851.146/0001-40, visando a alteração da capacidade de atendimento do CEI DOZE DE OUTUBRO. A capacidade de atendimento, que era de 140 crianças sendo 71 de berçário passará a ser de 134 crianças sendo 47 de berçário, a partir da data da publicação. O valor do repasse mensal total passará a ser de R\$ 188.976,63 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), o qual contempla o valor de per capita, a verba de adicional de berçário e de locação. O valor do IPTU, que não está incluso no valor do repasse mensal, será pago em parcelas. II - Nos termos do art. 20, VII, da Instrução Normativa nº 48/2025 e Portaria DRE-FB nº 16 de 09/02/2024, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Maria Cecília Moreira de Almeida, RF 512.896.0/2 e, como suplente, a servidora: Maria Cristina Carapeto Lavrador Alves, RF: 770.606.5/1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 109, de 13 de junho de 2023. IV - A documentação exigida pela Instrução Normativa nº 48/2025 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade. V - As despesas decorrentes do aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.3025.2.828.33503900.00.1.500.9001-(VI - Para efeitos de repasse de recursos financeiros pelo Poder Público à entidade parceira, será considerada a data da lavratura do Termo de Aditamento. VII - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia para providências subsequentes. Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151798466](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151880361](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151916517](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2019/0096268-7

Objeto

Atendimento a crianças através de Centro de Educação Infantil segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE.

Descrição detalhada do objeto

Aditamento ao Termo de Colaboração visando a alteração da capacidade da unidade.

Conteúdo do despacho

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FEMININA DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO BRASIL - AFEMI - CEI DERCILA BASTOS - CNPJ nº 46.520.714/0001-21. ASSUNTO: ADITAMENTO DE CAPACIDA DEPROCESSO: 6016.2019/0096268-7. I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020 AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Instrução Normativa nº 48/2025, o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 007/DRE-FB /2020 celebrado com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO FEMININA DAS SERVIDORAS PÚBLICAS DO BRASIL - AFEMI" - CNPJ nº: 46.520.714/0001-21, visando a alteração da capacidade de atendimento do CEI DERCILA BASTOS. A capacidade de atendimento, que era de 59 crianças sendo 32 de berçário passará a ser de 72 crianças sendo 27 de berçário, a partir da data da publicação. O valor do repasse mensal total passará a ser de R\$ 110.770,24 (cento e dez mil e setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), o qual contempla o valor de per capita, a verba de adicional de berçário e de locação. O valor do IPTU, que não está incluso no valor do repasse mensal, será pago em parcelas. II - Nos termos do art. 20, VII, da Instrução Normativa nº 48/2025 e Portaria DRE-FB nº 16 de 09/02/2024, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Maria Cecília Moreira de Almeida, RF 512.896.0/2 e, como suplente, a servidora: Maria Cristina Carapeto Lavrador Alves, RF: 770.606.5/1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 109, de 13 de junho de 2023. IV - A documentação exigida pela Instrução Normativa nº 48/2025 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade. V - As despesas decorrentes do aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.3025.2.828.33503900.00.1.500.9001-(VI - Para efeitos de repasse de recursos financeiros pelo Poder Público à entidade parceira, será considerada a data da lavratura do Termo de Aditamento. VII - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia para providências subsequentes. Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151182164](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151880557](#)

Outras (NP) | Documento: [151983344](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Faturamento Notas Fiscais

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIAASSUNTO: Autorização para faturamento por filial - Contrato nº 145/SME/DRE-FB/2026Processo SEI nº 6016.2025/0139239-7I. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020, nos termos do §6º do art. 13 do Decreto Municipal nº 64.008 de 2025, AUTORIZO que o faturamento das notas fiscais relativas ao Contrato nº 145/SME/DRE-FB/2026, celebrado com a empresa líder do consórcio, ALGAR TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, seja realizado por sua filial, ALGAR TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0119-66, desde que todas as obrigações contratuais permaneçam sob responsabilidade da matriz.O pagamento das referidas notas fiscais deverá ocorrer exclusivamente na conta bancária de titularidade da empresa contratada - ALGAR TELECOM S.A (CNPJ nº 71.208.516/0001- 74), conforme estabelecido no contrato e na legislação vigente.II. Publique-seIII. Após, ao setor de contabilidade para demais providências que julgar necessárias.Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151591904](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151958074](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

446/DRE IP/2025

Contratado(a)

MBM SEGURADORA S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

87883807000106

Data da Assinatura

25/02/2026

Prazo do Contrato

251

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/DRE IP/2026 ao TERMO DE CONTRATO Nº446/DRE IP/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6016.2025/0053479-1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de prestação de serviços de cobertura securitária (seguro), para assegurar a vida dos estudantes do Itinerário Profissional Normal das Unidades de Ensino Médio da DRE IP, conforme inciso IV do artigo 9º da lei 11.788/08 e especificações constantes no anexo II deste edital. OBJETO DO ADITAMENTO: Exclusão de dois estudantes na apólice do seguro. SIGNATÁRIOS Sra. Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz, Diretora Regional de Educação da DRE Ipiranga e Sr. Toni Robilar Pacheco, Presidente da empresa MBM SEGURADORA S/A.

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151684791](#)

CONVÊNIOS E PARCERIAS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151616785](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0044915-3

Número do contrato

2262017 - RPP

Número do Termo Aditivo

06842026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI ASBEN SEKOIA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA NORTE

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

96.476.924/0001-38

Objeto do Aditamento

REDUZIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, MANTENDO A CAPACIDADE DO BERÇÁRIO.

Dotação orçamentária

16.10.12.365.3025

Nota de Empenho

990; 999

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

30/10/2022

Data de Fim

29/10/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

30/10/2022

Data de Fim

29/10/2027

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150305116](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151614751](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151917338](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0044915-3

Número do contrato

2262017 - RPP

Número do Termo Aditivo

11582026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI ASBEN SEKOIA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASS DO BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA NORTE

CNPJ do Contratado (entidade parceira) 96.476.924/0001-38 Objeto do Aditamento AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MANTENDO A CAPACIDADE DO BERÇÁRIO. Dotação orçamentária 16.10.12.365.3025 Nota de Empenho 990; 999 Natureza da Despesa 54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria 60 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 30/10/2022 Data de Fim 29/10/2027 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 30/10/2022 Data de Fim 29/10/2027 PRINCIPAL Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria 60 meses. PRINCIPAL Justificativa Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil. Fundamento Legal INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores. Data da Assinatura do Termo Aditivo 30/01/2026	23/02/2026 Anexo I (Número do Documento SEI) 151561337 Anexo II (Número do Documento SEI) 151916082 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151620725 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração Órgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidade 6016.2018/0036592-0 Número do contrato 6972018 - RPP Número do Termo Aditivo 06852026 - RPP Objeto do Contrato Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI CAMINHAR É PRECISO I. Nome do Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nome do Contratado (entidade parceira) CENTRO SOCIAL E BENEFICENTE CAMINHAR É PRECISO CNPJ do Contratado (entidade parceira) 04.193.749/0001-53 Objeto do Aditamento REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO Dotação orçamentária 16.10.12.365.3025 Nota de Empenho	1106; 1121 Natureza da Despesa 54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria 60 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 06/08/2023 Data de Fim 05/08/2028 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 06/08/2023 Data de Fim 05/08/2028 PRINCIPAL Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria 60 meses. PRINCIPAL Justificativa Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil. Fundamento Legal INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores. Data da Assinatura do Termo Aditivo 30/01/2026 Anexo I (Número do Documento SEI) 150305520 Anexo II (Número do Documento SEI) 151619028 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151652305 PRINCIPAL Modalidade

Termo de colaboração		
Órgão		
Secretaria Municipal de Educação - SME		
Número de processo interno do órgão/unidade		
6016.2019/0095143-0		
Número do contrato		
3462019 - RPP		
Número do Termo Aditivo		
06862026 - RPP		
Objeto do Contrato		
Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI CAMINHO DO FUTURO.	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 20/12/2024 Data de Fim 19/12/2029 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 20/12/2024 Data de Fim 19/12/2029 PRINCIPAL Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria 60 meses. PRINCIPAL Justificativa Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil. Fundamento Legal INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores. Data da Assinatura do Termo Aditivo 30/01/2026 Anexo I (Número do Documento SEI) 150306023 Anexo II (Número do Documento SEI) 151648138 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151660418 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração Órgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidade 6016.2019/0073803-5 Número do contrato 2062019 - RPP Número do Termo Aditivo	06872026 - RPP
		Objeto do Contrato
		Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI CARLOS EDUARDO TUCO.
		Nome do Contratante
		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Nome do Contratado (entidade parceira)
		MAMAE ASS ASSISTENCIA A CRIANCA SANTAMARENSE
		CNPJ do Contratado (entidade parceira)
		62.915.459/0001-72
		Objeto do Aditamento
		REDUZIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MANTENDO A CAPACIDADE DO BERÇÁRIO
		Dotação orçamentária
		16.12.12.365.3025
		Nota de Empenho
		2929; 1340
		Natureza da Despesa
		54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
		Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria
		60 meses.
		PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO
		Data de Início
		01/11/2024
		Data de Fim
		31/10/2029
		PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO
		Data de Início
		01/11/2024
		Data de Fim

31/10/2029

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150306273](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151658130](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151923573](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0036929-1

Número do contrato

7202018 - RPP

Número do Termo Aditivo

04452026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI CAMINHAR É PRECISO II.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

CENTRO SOCIAL E BENEFICENTE CAMINHAR É PRECISO

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

04.193.749/0001-53

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO.

Dotação orçamentária

16.10.12.365.3025

Nota de Empenho

1141; 1153

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

16/08/2023

Data de Fim

15/08/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

16/08/2023

Data de Fim

15/08/2028

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

26/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[149981477](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151922122](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151908173](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0055451-8

Número do contrato

8182017 - RPI

Número do Termo Aditivo

02452026 - RPI

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI VILA GUSTAVO.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE - AEB

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.705.877/0001-72

Objeto do Aditamento

REDUZIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MANTENDO A CAPACIDADE DO BERÇÁRIO.

Dotação orçamentária

16.12.12.365.3025

Nota de Empenho

748

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar;
11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

14/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[149687801](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151907031](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151904435](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2021/0083530-1

Número do contrato

992021 - RPP

Número do Termo Aditivo

07022026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI TIA HILDA DA SILVA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

CENTRO DE ORIENTACAO A FAMILIA - COR

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

43.633.288/0001-44

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO.

Dotação orçamentária

16.10.12.365.3025

Nota de Empenho

949; 2965

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar;
11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

30/09/2021

Data de Fim

29/09/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

30/09/2021

Data de Fim

29/09/2026

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150310525](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151902288](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151881504](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2022/0103766-4

Número do contrato	PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO			Regional de Educação, através do CEI PROFESSORA TIETA.
382022 - RPP	Data de Início			Nome do Contratante
Número do Termo Aditivo	03/10/2022			
07002026 - RPP	Data de Fim			PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto do Contrato	02/10/2027			Nome do Contratado (entidade parceira)
Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI RAI0 DE SOL II MESTRE PAULO FREIRE.	PRINCIPAL			ASSOCIACAO SAO GABRIEL
	Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria			CNPJ do Contratado (entidade parceira)
	60 meses.			09.359.786/0001-02
	PRINCIPAL			Objeto do Aditamento
	Justificativa			REDUZIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MANTENDO A CAPACIDADE DO BERÇÁRIO.
Nome do Contratante	Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.			
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fundamento Legal			
Nome do Contratado (entidade parceira)	INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.			
SOCIEDADE EDUCATIVA E BENEFICENTE ESTRELA DA ESPERANÇA	Data da Assinatura do Termo Aditivo			
	30/01/2026			
CNPJ do Contratado (entidade parceira)	Anexo I (Número do Documento SEI)			
22.690.069/0001-27	150310119			
Objeto do Aditamento	Anexo II (Número do Documento SEI)			
REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO.	151880030			
	Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151869245			
	PRINCIPAL			
	Modalidade			
	Termo de colaboração			
	Órgão			
	Secretaria Municipal de Educação - SME			
	Número de processo interno do órgão/unidade			
	6016.2023/0098423-8			
	Número do contrato			
	712023 - RPP			
	Número do Termo Aditivo			
	07282026 - RPP			
	Objeto do Contrato			
	Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria			
	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO			
	Data de Início			
	03/10/2022			
	Data de Fim			
	02/10/2027			
	PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO			
	Data de Início			
	01/09/2023			
	Data de Fim			
	31/08/2028			
	PRINCIPAL			
	Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria			
	60 meses.			

PRINCIPAL Justificativa Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil. Fundamento Legal INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores. Data da Assinatura do Termo Aditivo 02/02/2026 Anexo I (Número do Documento SEI) 150374128 Anexo II (Número do Documento SEI) 151867396 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151865546	69.131.811/0001-28	Objeto do Aditamento REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO. Dotação orçamentária 16.10.12.365.3025 Nota de Empenho 1343; 1364 Natureza da Despesa 54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria 60 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 14/12/2022 Data de Fim 13/12/2027 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 14/12/2022 Data de Fim 13/12/2027 PRINCIPAL Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria 60 meses. PRINCIPAL Justificativa Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil. Fundamento Legal INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores. Data da Assinatura do Termo Aditivo 26/01/2026	Anexo I (Número do Documento SEI) 149997029 Anexo II (Número do Documento SEI) 151862546 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151825907 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração Órgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidade 6016.2017/0054342-7 Número do contrato 7222017 - RPP Número do Termo Aditivo 01922026 - RPP Objeto do Contrato Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI LAR PARAÍSO DAS CRIANÇAS. Nome do Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nome do Contratado (entidade parceira) ASS MUTIRAO DO POBRE CNPJ do Contratado (entidade parceira) 62.249.727/0001-64 Objeto do Aditamento REDUZIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MANTENDO A CAPACIDADE DO BERÇÁRIO. Dotação orçamentária 16.12.12.365.3025 Nota de Empenho 2120 Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar;
11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

14/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[149457339](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151822919](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151833102](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2021/0099168-0

Número do contrato

1192021 - RPP

Número do Termo Aditivo

06302026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI LELIA GONZALEZ.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITARIA THEREZINHA DE JESUS

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

11.409.431/0001-22

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO

Dotação orçamentária

16.10.12.365.3025

Nota de Empenho

2048; 2066

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

30/09/2021

Data de Fim

29/09/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

30/09/2021

Data de Fim

29/09/2026

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

28/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150176730](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151831270](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151837208](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0025206-1

Número do contrato

692020 - RPP

Número do Termo Aditivo

06992026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da

Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI NUCLEO DO SABER.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO EVOLUIR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

52.399.292/0001-80

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO.

Dotação orçamentária

16.10.12.365.3025

Nota de Empenho

3036; 1753

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/04/2025

Data de Fim

31/03/2030

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/04/2025

Data de Fim

31/03/2030

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de

vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150309607](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151836117](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151843143](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2021/0089742-0

Número do contrato

1172021 - RPP

Número do Termo Aditivo

04662026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI PEQUENAS ESTRELAS IV.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO LEAL MARTINS

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

58.914.979/0001-93

Objeto do Aditamento

AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO.

Dotação orçamentária

16.10.12.365.3025

Nota de Empenho

1430; 1445

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

30/11/2021

Data de Fim

29/11/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

30/11/2021

Data de Fim

29/11/2026

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo 26/01/2026 Anexo I (Número do Documento SEI) 149995975 Anexo II (Número do Documento SEI) 151842938 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151739183 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração Órgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidade 6016.2017/0044911-0 Número do contrato 2302017 - RPP Número do Termo Aditivo 06922026 - RPP Objeto do Contrato Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI ESPERANÇA PARA TODOS I. Nome do Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nome do Contratado (entidade parceira) INESP INSTITUIÇÃO ESPERANCA PARA TODOS CNPJ do Contratado (entidade parceira) 11.699.067/0001-82 Objeto do Aditamento REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO. Dotação orçamentária 16.10.12.365.3025	Nota de Empenho 2076; 2083 Natureza da Despesa 54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria 60 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 30/10/2022 Data de Fim 29/10/2027 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 30/10/2022 Data de Fim 29/10/2027 PRINCIPAL Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria 60 meses. Justificativa Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil. Fundamento Legal INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores. Data da Assinatura do Termo Aditivo 30/01/2026 Anexo I (Número do Documento SEI) 150307737 Anexo II (Número do Documento SEI) 151736767	Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151747804 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração Órgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidade 6016.2021/0066721-2 Número do contrato 622021 - RPP Número do Termo Aditivo 04552026 - RPP Objeto do Contrato Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI ESTRELA DO AMANHÃ. Nome do Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nome do Contratado (entidade parceira) ASS MONTE SINAI DA UNIAO DE VILA NOVA CNPJ do Contratado (entidade parceira) 03.507.542/0001-43 Objeto do Aditamento REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO. Dotação orçamentária 16.12.12.365.3025 Nota de Empenho 3135; 2235 Natureza da Despesa 54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria
60 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO
Data de Início
07/07/2021
Data de Fim
06/07/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO
Data de Início
07/07/2021
Data de Fim
06/07/2026
PRINCIPAL
Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria
60 meses.
PRINCIPAL
Justificativa
Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.
Fundamento Legal
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.
Data da Assinatura do Termo Aditivo
26/01/2026
Anexo I (Número do Documento SEI)
149985576
Anexo II (Número do Documento SEI)
151743311
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151786978
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de colaboração
Órgão
Secretaria Municipal de Educação - SME
Número de processo interno do órgão/unidade
6016.2020/0075402-4

Número do contrato
3202020 - RPP
Número do Termo Aditivo
07312026 - RPP
Objeto do Contrato
Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI JARDIM DO SABER.
Nome do Contratante
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome do Contratado (entidade parceira)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEMORIAL CRIANÇA FELIZ
CNPJ do Contratado (entidade parceira)
10.866.967/0001-04
Objeto do Aditamento
REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, MANTENDO A CAPACIDADE DE BERÇÁRIO.
Dotação orçamentária
16.12.12.365.3025
Nota de Empenho
6672; 2529
Natureza da Despesa
54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria
60 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO
Data de Início
30/11/2025
Data de Fim
29/11/2030

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO
Data de Início
30/11/2025
Data de Fim
29/11/2030
PRINCIPAL
Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria
60 meses.
PRINCIPAL
Justificativa
Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.
Fundamento Legal
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.
Data da Assinatura do Termo Aditivo
30/01/2026
Anexo I (Número do Documento SEI)
150374771
Anexo II (Número do Documento SEI)
151784679
Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151820003
PRINCIPAL
Modalidade
Termo de colaboração
Órgão
Secretaria Municipal de Educação - SME
Número de processo interno do órgão/unidade
6016.2017/0047974-5
Número do contrato
2032017 - RPP
Número do Termo Aditivo
06962026 - RPP
Objeto do Contrato
Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria

Regional de Educação, através do CEI LAR BATISTA DE CRIANÇAS MANDAQUI.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

LAR BATISTA DE CRIANCAS

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.958.972/0001-15

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO.

Dotação orçamentária

16.12.12.365.3025

Nota de Empenho

3110; 2151

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

11/10/2022

Data de Fim

10/10/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

11/10/2022

Data de Fim

10/10/2027

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150308665](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151798581](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151708153](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2021/0088858-8

Número do contrato

952021 - RPP

Número do Termo Aditivo

04542026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI EMMI PIKLER.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASS MONTE SINAI DA UNIAO DE VILA NOVA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

03.507.542/0001-43

Objeto do Aditamento

AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO.

Dotação orçamentária

16.10.12.365.3025

Nota de Empenho

3114; 2037

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

27/09/2021

Data de Fim

26/09/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

27/09/2021

Data de Fim

26/09/2026

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

26/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI) 149985195 Anexo II (Número do Documento SEI) 151705538 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151697932 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração Órgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidade 6016.2025/0007559-2 Número do contrato 122025 - RPP Número do Termo Aditivo 06902026 - RPP Objeto do Contrato Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI DOCE INFÂNCIA V. Nome do Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nome do Contratado (entidade parceira) CASA DE CARIDADE VOVÓ ROSÁLIA E CABOCLA CECY CNPJ do Contratado (entidade parceira) 06.055.363/0001-00 Objeto do Aditamento AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MANTENDO A CAPACIDADE DO BERÇÁRIO. Dotação orçamentária 16.12.12.365.3025 Nota de Empenho 1897; 1914	Natureza da Despesa 54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria 60 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 31/01/2025 Data de Fim 30/01/2030 PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início 31/01/2025 Data de Fim 30/01/2030 PRINCIPAL Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria 60 meses. PRINCIPAL Justificativa Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil. Fundamento Legal INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores. Data da Assinatura do Termo Aditivo 30/01/2026 Anexo I (Número do Documento SEI) 150307419 Anexo II (Número do Documento SEI) 151696124 Extrato de Aditamento (NP) Documento: 151692454 PRINCIPAL Modalidade Termo de colaboração	Órgão Secretaria Municipal de Educação - SME Número de processo interno do órgão/unidade 6016.2017/0039461-8 Número do contrato 1742017 - RPP Número do Termo Aditivo 06882026 - RPP Objeto do Contrato Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI DOCE INFÂNCIA II. Nome do Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nome do Contratado (entidade parceira) CASA DE CARIDADE VOVÓ ROSÁLIA E CABOCLA CECY CNPJ do Contratado (entidade parceira) 06.055.363/0001-00 Objeto do Aditamento REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE BERCÁRIO, Dotação orçamentária 16.10.12.365.3025 Nota de Empenho 1804; 1813 Natureza da Despesa 54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria 60 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO Data de Início

30/10/2022

Data de Fim

29/10/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

30/10/2022

Data de Fim

29/10/2027

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151688622](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151689865](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151665174](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0081891-0

Número do contrato

3092020 - RPP

Número do Termo Aditivo

06892026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação, através do CEI DOCE INFÂNCIA IV.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE CARIDADE VOVÓ ROSÁLIA E CABOCLA CECY

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

06.055.363/0001-00

Objeto do Aditamento

REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO,

Dotação orçamentária

16.12.12.365.3025

Nota de Empenho

1865; 1879

Natureza da Despesa

54 - Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar; 11 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias; 10 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

23/10/2025

Data de Fim

22/10/2030

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

23/10/2025

Data de Fim

22/10/2030

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

60 meses.

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil.

Fundamento Legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 46 DE 2024 e alterações posteriores.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

30/01/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150307052](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151664669](#)

Outras (NP) | Documento: [151990034](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

APOSTILAMENTO Nº 01/DRE PJ/2026 - REPACTUAÇÃO DE VALORES DISSIDIO 2026

Síntese (Texto do Despacho)

APOSTILAMENTO Nº 01/DRE PJ/2026 INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁASSUNTO: APOSTILAMENTOPROCESSO Nº 6016.2023/0128196-6PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/DRE PJ/2023CONTRATO Nº 242/DRE PJ/2023CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDACNPJ: 00.482.840/0001-38 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de instalações prediais, mobiliários, áreas internas e externas da Sede da Diretoria Regional de Educação de Pirituba Jaraguá, DIPED e Almoxarifado, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene pessoal e limpeza e equipamentos, conforme especificações técnicas, locais de prestação dos serviços e demais documentos constantes do edital. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica apostilada a repactuação de valores, prevista na cláusula quarta do Termo de contrato supracitado, no artigo 128 do Decreto 62.100/2022, bem como o artigo 135, inciso II, § 6 da Lei 14.133/2021, diante da solicitação da empresa após a Convenção coletiva de Trabalho, a partir de 01/01/2026. O valor total do contrato será de R\$ 2.241.113,45 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil cento e treze reais e quarenta e cinco centavos) para 30 meses, sendo o valor mensal de R\$ 78.684,31 (setenta e oito mil seiscentos e

oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), para o período de 01/01/2026 (inclusive) a 01/07/2026. O presente passa a ser integrante do contrato em questão a partir desta data, aderindo-se às cláusulas do Instrumento. Wagner Brabosa de Lima - Diretor Regional de Educação - Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá - DRE PJ

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151888569](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151989337](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/DRE PJ/2026 - TERMO DE CONTRATO Nº 242/DRE PJ/2023

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/DRE PJ/2026 - TERMO DE CONTRATO Nº 242/DRE PJ/2023PROCESSO Nº 6016.2023/0128196-6 TERMO DE ADITAMENTO: 02/DRE PJ/2026 TERMO DE CONTRATO: 242/DRE PJ/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 09/DRE PJ/2023 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de instalações prediais, mobiliários, áreas internas e externas da Sede da Diretoria Regional de Educação de Pirituba Jaraguá, DIPED e Almoxarifado, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene pessoal e limpeza e equipamentos, conforme especificações técnicas, locais de prestação dos serviços e demais documentos constantes do edital.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Diretoria Regional de Educação Pirituba Jaraguá CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDAVALOR DO CONTRATO: R\$ 2.268.273,13 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos) DOTAÇÃO A SER ONERADA: 16.14.12.122.4001.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001. NOTA DE EMPENHO: 10480/2026Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Educação Pirituba Jaraguá, neste ato representada por seu Diretor Regional de Educação - Sr. Wagner Barbosa de Lima, inscrito no CNPJ sob o nº XXX.996.XXX-39, RG XX.408.XXX-3 e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. O Município de São Paulo, por sua Diretoria Regional de Educação Pirituba Jaraguá, neste ato representado pela Diretora Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, com sede na Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, Cidade: São José - SC - CEP 88.111-510, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.482.840/0001-38, neste ato representada por seu representante legal Willian Lopes de Aguiar, RG X.975.XXX SSP/SC e CPF XXX.383.XXX-57, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 151674481, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo

e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de instalações prediais, mobiliários, áreas internas e externas da Sede da Diretoria Regional de Educação de Pirituba Jaraguá, DIPED e Almoxarifado, visando a obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene pessoal e limpeza e equipamentos, conforme especificações técnicas, locais de prestação dos serviços e demais documentos constantes do edital.1.2 Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência - Anexo II, parte integrante deste edital.CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO2.1 Redução de 15,38 % em dois postos de serviço - faxineiro (auxiliar de limpeza), passando de 13 para 11 postos de serviço, a partir de 02/03/2026, após a adequação orçamentária de valores, respaldada na Lei 14.133/201 - Art. 125, sendo o valor mensal de R\$ 66.926,45 (sessenta e seis reais, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor para 30 (trinta) meses de R\$ 2.268.273,13 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos) até 01/07/2026.2.2 Alteração da dotação orçamentária: 16.14.12.122.4001.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001. TERCEIRA -DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS3.1 A prestação dos serviços será executada emLOTEServiçoEndereço de execução do contratoI Limpeza - Serviços continuados de limpeza, conforme especificações do Termo de Referência.DRE/PJ: Rua Aurélia, 996 - Vila Romana - CEP: 05046-000 - São Paulo/SPDivisão Pedagógica - DIPED: Rua Mario, 454 - Vila Romana - CEP 05048-010Almoxarifado: Rua José de Moraes, 141 Parque São Domingos - CEP: 05121-060 - São Paulo/SP CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL4.1 O prazo de execução do contrato terá duração de 30 (trinta) meses, de 02/01/2024 (inclusive) a 01/07/2026 prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº14.133, de 2021, e do artigo 116 do Decreto Municipal n.º 62.100, de 2022, desde que haja concordância das partes, o contratado haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações, bem como a pesquisa prévia revele que os preços são compatíveis com os de mercado.4.1.1 Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação do ajuste deverá comunicar este fato por escrito à Contratante, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término do prazo contratual, sob pena de incidência de penalidade contratual.4.2 Na ausência de expressa oposição, e observadas as exigências contidas nos incisos I e II do artigo 116 do Decreto Municipal n.º 62.100/22, o ajuste será prorrogado, mediante despacho da autoridade competente.4.3 A não prorrogação do prazo de vigência contratual, por conveniência da Administração, não gerará à Contratada o direito a qualquer espécie de indenização.4.4 Não obstante o prazo estipulado no subitem 3.1, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REPACTUAÇÃO5.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 30 (trinta) meses é de R\$ R\$ 2.287.760,15 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos), a partir de 01/01/2026,

adequação orçamentária.5.1.1 O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 66.926,45 (sessenta e seis reais, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo à remuneração dos seguintes itens: DESCRIÇÃOQUANT.VALOR UNITÁRIOVALOR MENSALVALOR TOTAL (60 meses)Serviço de limpeza incluindo mão de obra, materiais e equipamentos - para atuar em 44 horas semanais, incluindo a DRE, DIPED e ALMOXARIFADO - ENCARREGADO DE FAXINEIRO01R\$ 6.500,04R\$ 6.500,04R\$ 39.000,24 Serviço de limpeza incluindo mão de obra, materiais e equipamentos - para atuar em 44 horas semanais, incluindo a DRE, DIPED e ALMOXARIFADO - FAXINEIRO.09R\$ 5.878,93R\$ 52.910,37R\$ 317.462,22Serviço de limpeza incluindo mão de obra, materiais e equipamentos - para atuar em 44 horas semanais, incluindo a DRE, DIPED e ALMOXARIFADO - LIMPADOR DE VIDROS - face externa e interna (c/ exposição de risco).01R\$ 7.516,04R\$ 7.516,04R\$ 45.096,24TOTAL11R\$ 66.926,45R\$ 401.558,70 4.25.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.5.3 Para fazer às despesas do Contrato, foi emitida a Nota de Empenho nº 10480/2026, no valor de R\$ 427.697,23 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 16.14.12.122.4001.2100.3.3.90.39.0000.1.500.9001. do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS6.1 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.6.2 Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente contrato, serão dirigidos aos seguintes endereços:CONTRATANTE: DRE/PJ - Rua Aurélia, 996 - Vila Romana - CEP 05046-000 - SP.CONTRATADA: Empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda - Rua Antonio Mariano de Souza, 775 - Ipiranga - São José /SC - CEP 88111-510.6.3 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.6.4 Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.6.5 A Administração reserva-se o direito de executar através de outras contratadas, nos mesmos locais, serviços distintos dos abrangidos na presente contratação.6.6 A Contratada deverá comunicar a Contratante toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.6.7 No ato da assinatura deste instrumento foram apresentados todos os documentos exigidos pelo item 15 do edital.6.8 Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o edital da licitação que deu origem à contratação, com seus Anexos,

Proposta da contratada e a ata da sessão pública do pregão sob fls. 094583652 e 094584319 do processo administrativo nº 6016.2023/0124024-0.6.9 O presente ajuste, o recebimento de seu objeto, suas alterações e rescisão obedecerão a o Decreto Municipal nº 62.100/22, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, aplicáveis à execução dos serviços e especialmente aos casos omissos.6.10 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.6.11 As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO7.1 Fica eleito o foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.Mônica Canto Cerasoli - Assistente Técnico de Educação, Wagner Barbosa de Lima - Diretor Regional, Karina Lira - Prestador de Serviços Técnicos Educacionais e Willian Lopes de Aguiar - Representante da empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151933296](#)

Data de Publicação

03/03/2026

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [151945003](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despesas de Exercícios Anteriores

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME SEI 6016.2023/0095279-4 Interessado: AEON Facility ManegementAssunto: Despesas de Exercícios Anteriores I. À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (151666788), bem como o despacho da Coordenadora da SME/ COSERV (150165404), os quais acolho e adoto como razão de decidir, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da empresa AEON Facility Manegement, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.717/0001-46, referente ao desconto indevido a títulode faltas no mês de julho/2023 no âmbito do Termo de Contrato nº 30/ SME/2019, e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 57.630/2017;II. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a

regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 57.630/2017 e o Decreto Orçamentário nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026; III. Publique-se; e IV. Após, encaminhem-se os autos à SME/COSERV para as providências subsequentes, observadas as orientações tecidas pela Assessoria Jurídica. Fernando Padula Novaes Secretário Municipal de Educação

Data de Publicação

03/03/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151946660](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2025/0101279-9

Objeto

Consiste na conjugação de esforços com vistas a execução de atividades do Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS)

Descrição detalhada do objeto

Consiste na conjugação de esforços com vistas a execução de atividades do Serviço de Apoio Escolar Psicossocial (SAEPS) para a melhoria das condições de acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento dos bebês, crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, por meio de gestão de equipes multidisciplinares, provisão de transporte, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS e MATERIAIS.

Conteúdo do despacho

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME SEI 6016.2025/0101279-9 Interessado: Secretaria Municipal de EducaçãoAssunto: Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2025 - bloco 1 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente as manifestações da SME/COGED/ DIPAR/Ac. Cooperação (150612299), da SME/ COPED/NAAPA (149792320) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (150818820), bem como o posicionamento da Secretária Executiva (150834825), AUTORIZO, mediante a apresentação da documentação pertinente em vigor, o aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2025 - bloco 1, entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, CNPJ sob nº 61.699.567/0001-92, com o objetivo de alterar a redação do item 23.2, alínea "a", da Cláusula 23ª do referido Termo de Colaboração, bem como atualizar o CNPJ da SPDM

relativo ao bloco 01, em conformidade com a minuta (150516595); II. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 12.368.3010.2.888.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva nº 14.714 (150775608) e nota de empenho nº 113.752 (150775650); III. Publique-se; e IV. Após, encaminhe-se os autos à SME/COGED/DIPAR para lavratura do termo, publicação de seu extrato e demais providências cabíveis. Fernando Padula Novaes Secretário Municipal de Educação

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151990392](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Acordo de Cooperação

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2025/0106847-6

Objeto

Promoção da educação antirracista, diversidade e inclusão no âmbito cultural e educacional da cidade.

Descrição detalhada do objeto

O fortalecimento de iniciativas voltadas à promoção da educação antirracista, diversidade e inclusão no âmbito cultural e educacional da RME

Conteúdo do despacho

DESPACHO DO SECRETÁRIO SMESEI 6016.2025/0106847-6 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Acordo de Cooperação - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente, nesta oportunidade, o posicionamento conclusivo e favorável das instâncias técnicas competentes desta Pasta (150513521, 141476542), o parecer da Assessoria Jurídica (151219140) e a manifestação da Secretária Executiva (151221067), que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e mediante a apresentação da documentação pertinente em vigor, a celebração de Acordo de Cooperação entre esta Pasta e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, CNPJ nº 04.393.475/0006-50, visando o fortalecimento de iniciativas voltadas à promoção da educação antirracista, diversidade e inclusão no âmbito cultural e educacional da RME, com vigência de até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo, conforme plano de trabalho (145539219) e minuta da parceria (150513246); II. A parceria ora tratada não envolve transferência de recursos financeiros e/ou bens patrimoniais entre as partes; III. Publique-se; e IV. Após, encaminhem-se os autos à SME/COGED/DIPAR para a lavratura do Termo, publicação de seu extrato e demais providências cabíveis. Fernando Padula Novaes Secretário Municipal de Educação

Anexo I (Número do Documento SEI)

[145539219](#)

Penalidade (NP) | Documento: [151960919](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME SEI 6016.2025/0111376-5 Interessado: Works Construção & Serviços LtdaAssunto: Recurso administrativo - Aplicação de penalidade - TC nº 76/SME/2024I. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/22 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (151200006) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (151746533), que acolho e adoto como razão de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa Works Construção & Serviços Ltda, CNPJ nº 56.419.492/0001-09, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão recorrida; II. Publique-se; e III. Após, encaminhem-se os autos para SME/COSERV para medidas em prosseguimento. Fernando Padula Novaes Secretário Municipal de Educação

Data de Publicação

03/03/2026

Penalidade (NP) | Documento: [151963817](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME SEI 6016.2025/0122873-2 - Interessado: Cali Ambiental Limpeza e Conservação S/A - Assunto: Recurso administrativo - Aplicação de penalidade - TC nº 117/SME/2025 - I. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/22 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON-Limpeza (150536802) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (151383306), que acolho e adoto como razão de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa Cali Ambiental Limpeza e Conservação S/A, CNPJ nº 33.143.327/0001-71, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão recorrida;II. Publique-se; eIII. Após, encaminhem-se os autos para SME/COSERV para medidas em prosseguimento.Fernando Padula Novaes - Secretário Municipal de Educação

Data de Publicação

03/03/2026

Penalidade (NP) | Documento: [151964322](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME SEI 6016.2025/0106646-5 - Interessado: Seal Segurança

Alternativa Eireli-EPP - Assunto: Recurso administrativo - Aplicação de penalidade - TC nº 356/SME/2023 - I. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COSERV/DIGECON-Vigilância (150645804) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (151657457), que acolho e adoto como razão de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa Seal Segurança Alternativa Eireli-EPP, CNPJ nº 03.949.685/0001-05, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão recorrida; II. Publique-se; e III. Após, encaminhem-se os autos para SME/COSERV para medidas em prosseguimento.Fernando Padula Novaes - Secretário Municipal de Educação

Data de Publicação

03/03/2026

Penalidade (NP) | Documento: [151982125](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO SECRETÁRIO SME SEI 6016.2025/0106553-1 Interessado: Avanzzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli (EPP) Assunto: Recurso administrativo - Aplicação de penalidade - TC nº 43/SME/2022 - I. À vista das informações que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON-Limpeza (150889517) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (151713796), que adoto como razão de decidir, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto nº 44.279/03, CONHEÇO e, no mérito, DOU PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa Avanzzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli (EPP), inscrita no CNPJ nº 29.313.317/0001-60, afastando a penalidade de multa aplicada; II. Publique-se; e III. Após, encaminhem-se os autos à SME/COSERV para as providências em prosseguimento. Fernando Padula Novaes Secretário Municipal de Educação

Data de Publicação

03/03/2026

Secretaria Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [152004896](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR - DESPACHO: 1. Em face dos elementos constantes

do processo, em especial os sumariados na manifestação jurídica que subsidia este despacho; com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com regulamentação dada, no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022, e nos termos do art. 4º, II, "I" da Portaria SF nº 78, de 27 de março de 2019, AUTORIZO a prorrogação, por mais 03 (três) meses, a partir de 27/05/2026, do Contrato SF nº 25/2024, celebrado com SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.183.890/0001-66, para ministrar o curso "Formação Engenheiro de IA 4.0", para 2 (dois) servidores, na modalidade on-line, sem ônus para as partes contratantes, nos termos da minuta de doc. 151491148, que aprovo. 2. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151890035](#)

Data de Publicação

03/03/2026

EQUIPE

Penalidade (NP) | Documento: [151947160](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 11/2026 - DICOM PROCESSO CONTRATAÇÃO: 6017.2024/0030722-5 PROCESSO DE PENALIDADE: 6017.2026/0010524-3 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18 CONTRATADA: Gabriel Seabra Ferreira 06788886636 - CNPJ 14.694.360/0001-45 CONTRATO: SF nº 54/2024 OBJETO: "1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços reprográficos com locação de uma impressora plotter multifuncional, dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de todos os insumos." ASSUNTO: DEFESA PRÉVIA Servimo-nos do presente para, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, NOTIFICAR essa empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca da seguinte infração contratual: ITEM CONTRATUAL VIOLADO: Termo de Referência, "5.6.8. A CONTRATADA terá o prazo de 24h, a contar da abertura de chamado, realizada por e-mail do colaborador fixo, para entrega dos insumos citados no item 3.2.2.5.1" DESCRIÇÃO DOS FATOS: "Em 13/11/2025 SEI 150609319, foi identificada a falta de insumo essencial para operação do equipamento (fls. 04). A CONTRATADA foi questionada e respondeu em 14/11/2025 SEI 150609319 (fls.02 e 03) afirmando que realizava ?controle e estimativa de uso?, alegando ainda haver autonomia no cartucho. Contudo, em análise ao registro apresentado por essa fiscalização a empresa em doc 150609319 (fl. 04), verifica-se que o cartucho ?MK? se encontrava com apenas 9% de capacidade, sem posterior reposição até a presente data. Os insumos solicitados só foram disponibilizados em 18/11/2025. Tal conduta caracteriza descumprimento do item 5.6.8 do TR, que prevê a obrigação de manter os insumos em níveis adequados para não comprometer a execução do serviço." PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE: "Diante disso, esta fiscalização

indica a aplicação da penalidade do item: 6.9.4, alínea ?l?, referente à falta de insumos necessários à execução." Termo de Referência, 6.9.4, l) Multa de 6% (seis por cento) sobre o valor mensal do ajuste por atraso ou descumprimento dos itens 3.4.1, 5.6.1, 5.6.2, 5.6.3 e 5.6.8. PENALIDADE: R\$ 800,69 (Oitocentos Reais e Sessenta e Nove Centavos) A penalidade acima discriminada está prevista no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133. Garante-se à apenada o direito à apresentação de DEFESA PRÉVIA1 acompanhada de documentação probatória no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta notificação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas nesta Divisão de Compras e Contratos - DICOM, situada na Rua Líbero Badaró, 190, 17º Andar, Centro, São Paulo - SP, onde o processo se encontra à disposição para vistas. A defesa prévia deverá ser encaminhada em vias originais e recebida, até o prazo limite estabelecido, no setor de Protocolo das 9h às 17h na Praça do Patriarca, 59, Centro, São Paulo - SP, ou recebida tempestivamente nesta DICOM via e-mail dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br. 1Caso não ocorra apresentação de defesa prévia ou seja apresentada fora do prazo legal, caso em que será prontamente indeferida por intempestividade, será lavrado despacho de apenação para aplicação da multa.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151736105](#)

Data de Publicação

03/03/2025

Penalidade (NP) | Documento: [151948535](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 10/2026 - DICOM PROCESSO CONTRATAÇÃO: 6017.2024/0030722-5 PROCESSO DE PENALIDADE: 6017.2026/0010501-4 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18 CONTRATADA: Gabriel Seabra Ferreira 06788886636 - CNPJ 14.694.360/0001-45 CONTRATO: SF nº 54/2024 OBJETO: "1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços reprográficos com locação de uma impressora plotter multifuncional, dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de todos os insumos." ASSUNTO: DEFESA PRÉVIA Servimo-nos do presente para, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, NOTIFICAR essa empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca das seguintes infrações contratuais: ITENS CONTRATUAIS VIOLADOS: Termo de Referência: "3.4.2. As manutenções preventivas deverão ser realizadas mensalmente, no equipamento, a fim de evitar a falha. 3.4.2.1. As manutenções deverão ser acompanhadas pelos fiscais do contrato. [...] 5.6.6. A CONTRATADA deverá agendar a manutenção preventiva mensal com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedências." DESCRIÇÃO DOS FATOS: SEI 150602885: "A partir do levantamento, realizado nos processos de pagamento, verificamos que, no período de fevereiro a setembro, a empresa apresentou apenas um relatório de manutenção preventiva realizada em 23/09/2025, conforme

processo 6017.2025/0073239-4 SEI 145175213, realizado sem agendamento e sem o acompanhamento do fiscal. Considerando que as tratativas estabelecidas com a empresa para efetivação do pagamento referente a outubro de 2025, conforme SEI 150602882 (fls.08), aquela informa que manutenção preventiva, informo que esta é realizada mensalmente por meio de videochamada com nossa área técnica, ocasião em que a máquina executa o processo de limpeza e varredura, conforme orientações técnicas e contratuais, sem agendamento prévio e sem acompanhamento do fiscal." PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE: SEI 151054944: "Em atendimento a orientação 151026908, solicitamos considerar a aplicação da penalidade prevista no item 6.9.4, alínea "f", qual seja: multa de 3% (três por cento) sobre o valor mensal do ajuste, por descumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência." Termo de Referência: "6.9.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: [...] f) Multa de 3% (três por cento), sobre o valor mensal do ajuste, por descumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência e, na reincidência, será aplicado o dobro", previsão replicada no Item "f" da Subcláusula 9.6 do Contrato SF nº 54/2024. PENALIDADE: R\$ 400,34 (Quatrocentos Reais e Trinta e Quatro Centavos) A penalidade acima discriminada está prevista no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133. Garante-se à apenada o direito à apresentação de DEFESA PRÉVIA1 acompanhada de documentação probatória no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta notificação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas nesta Divisão de Compras e Contratos - DICOM, situada na Rua Líbero Badaró, 190, 17º Andar, Centro, São Paulo - SP, onde o processo se encontra à disposição para vistas. A defesa prévia deverá ser encaminhada em vias originais e recebida, até o prazo limite estabelecido, no setor de Protocolo das 9h às 17h na Praça do Patriarca, 59, Centro, São Paulo - SP, ou recebida tempestivamente nesta DICOM via e-mail dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br. 1Caso não ocorra apresentação de defesa prévia ou seja apresentada fora do prazo legal, caso em que será prontamente indeferida por intempestividade, será lavrado despacho de apenação para aplicação da multa.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151733465](#)

Data de Publicação

03/03/2025

Penalidade (NP) | Documento: [151949164](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 8/2026 - DICOM PROCESSO CONTRATAÇÃO: 6017.2024/0030722-5 PROCESSO DE PENALIDADE: 6017.2026/0010741-6 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

- CNPJ 46.392.130/0001-18 CONTRATADA: Gabriel Seabra Ferreira 06788886636 - CNPJ 14.694.360/0001-45 CONTRATO: SF nº 54/2024 OBJETO: "1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços reprográficos com locação de uma impressora plotter multifuncional, dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de todos os insumos." ASSUNTO: DEFESA PRÉVIA Servimo-nos do presente para, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, NOTIFICAR essa empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca da seguinte infração contratual: ITEM CONTRATUAL VIOLADO: Termo de Referência: "1.2. POSTO" DESCRIÇÃO DOS FATOS: SEI 150663599: "Verificamos o descumprimento do item 1.2. do termo de referência, que prevê a contratação de um Supervisor de digitalização com cobertura de almoço; com salário, apresentado pela empresa na planilha de custos e formação de preços, de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). A partir de julho/2025, constatamos nos documentos 143148842 (fls. 07), 145071013 (fls. 01) e 150006388 (fls. 01) que o funcionário José Augusto da Silva Filho, que iniciou atividade nesta Pasta em 02/07/2026 em substituição ao funcionário Edson Luis Pereira dos Santos, foi contratado com o cargo de Operador de fotocopadora, com salário de R\$ 1.469,03 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos) conforme 143148842 (fls. 07) e 143149116. Considerando que as tratativas estabelecidas com a empresa para efetivação do pagamento referente a outubro de 2025, conforme SEI 150663598, ao apontarmos a irregularidade (fls 17) fomos informados (fls. 15), que os cargos são plenamente compatíveis." PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE: SEI 151054102: "Em atendimento a orientação 151022738, solicitamos considerar a aplicação da penalidade prevista no item 6.9.4, alínea "f", qual seja: multa de 3% (três por cento) sobre o valor mensal do ajuste, por descumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência." Termo de Referência: "6.9.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: [...] f) Multa de 3% (três por cento), sobre o valor mensal do ajuste, por descumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência e, na reincidência, será aplicado o dobro", previsão replicada no Item "f" da Subcláusula 9.6 do Contrato SF nº 54/2024. PENALIDADE: R\$ 400,34 (Quatrocentos Reais e Trinta e Quatro Centavos) A penalidade acima discriminada está prevista no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133. Garante-se à apenada o direito à apresentação de DEFESA PRÉVIA1 acompanhada de documentação probatória no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta notificação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas nesta Divisão de Compras e Contratos - DICOM, situada na Rua Líbero Badaró, 190, 17º Andar, Centro, São Paulo - SP, onde o processo se encontra à disposição para vistas. A defesa prévia deverá ser encaminhada em vias originais e recebida, até o prazo limite estabelecido, no setor de Protocolo das 9h às 17h na Praça do Patriarca, 59, Centro, São Paulo - SP, ou recebida tempestivamente nesta DICOM via e-mail dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br. 1Caso não ocorra apresentação de defesa prévia ou seja apresentada fora do prazo legal, caso em que será prontamente indeferida por intempestividade, será lavrado despacho de apenação para aplicação da multa.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151732256](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Penalidade (NP) | Documento: [151949757](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 9/ 2026 - DICOM PROCESSO CONTRATAÇÃO: 6017.2024/0030722-5 PROCESSO DE PENALIDADE: 6017.2026/0009728-3 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18 CONTRATADA: Gabriel Seabra Ferreira 06788886636 - CNPJ 14.694.360/0001-45 CONTRATO: SF nº 54/2024 OBJETO: "1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços reprográficos com locação de uma impressora plotter multifuncional, dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de todos os insumos." ASSUNTO: DEFESA PRÉVIA Servimo-nos do presente para, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, NOTIFICAR essa empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca das seguintes infrações contratuais: ITENS CONTRATUAIS VIOLADOS: Termo de Referência, "5.5.1.1.1. Serão fornecidos conjuntos completos aos colaboradores no início da execução do contrato, devendo ser substituídos a cada 12 (doze) meses, ou a qualquer época SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Termo de Referência Serviços Lei nº 14.133/21 Licitação Atualização: maio/2023 no prazo máximo de 72h (setenta e duas) horas, após comunicação escrita do CONTRATANTE, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação."; "5.5.1.4. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato." DESCRIÇÃO DOS FATOS: "No exercício das atribuições de fiscalização do Contrato nº 54/2024, com a empresa Gabriel Seabra Ferreira (Masterprint), informamos a ocorrência de irregularidades reiteradas relacionadas ao descumprimento das obrigações contratuais referentes ao fornecimento e comprovação de entrega de uniformes, em violação aos itens 5.5.1.1, 5.5.1.1.1 e 5.5.1.4 do Termo de Referência, integrante do edital do Pregão Eletrônico SF nº 90026/2024, conforme detalhado a seguir: Após identificar que os atuais funcionários da empresa não estavam utilizando uniforme, conforme determinação contratual, solicitamos à empresa que regularizasse a entrega dos uniformes e a apresentação dos recibos de entrega, os quais não identificamos em nossos levantamentos. Ao solicitarmos a apresentação dos recibos de entrega, a empresa nos apresentou duas notas fiscais, mas não nos apresentou os recibos de entrega e os funcionários ainda não se apresentam com o uniforme conforme previsto no 5.5.1.1. do TR. Em consultas aos processos relacionados ao contrato, verificou-se, conforme Processo 6017.2025/0024342-3 Encaminhamento 129753836 da fiscal à época, que os funcionários Caique Barbosa de Souza e Edson Luiz Pereira Santos, atualmente desligados desse contrato, receberam os uniformes em 08/04/ 2025. Considerando que a empresa iniciou o

contrato em 08/02/2025, a empresa foi penalizada pelo atraso na entrega dos uniformes conforme Despacho de Apenação nº 17.010.0034/2025 (130196318). Conforme comprovantes 150677231 enviados pela empresa em 03/02/2026 SEI 150444483, o funcionário José Augusto da Silva Filho, que iniciou suas atividades nesta Secretaria em 02/07/2026, recebeu o uniforme apenas em 04/ 08/2025, conforme recibo. Os atuais prestadores Suyane Santos Santana, que iniciou atividade em 08/12/2025, e Tadeu Bispo dos Santos, que iniciou atividade em 28/11/2025, receberam os uniformes em 03/02/2026, conforme comprovantes apresentados pela empresa." PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE: "Diante o exposto e após reiteradas solicitações à empresa, esta fiscalização propõe a aplicação da penalidade do item 6.9.4, alínea "f" do Termo de Referência, por descumprimento de qualquer obrigação para qual não haja penalidade específica, considerando a REINCIDÊNCIA." Termo de Referência, "6.9.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: [...] f) Multa de 3% (três por cento), sobre o valor mensal do ajuste, por descumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência e, na reincidência, será aplicado o dobro." PENALIDADE: R\$ 800,69 (Oitocentos Reais e Sessenta e Nove Centavos) A penalidade acima discriminada está prevista no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133. Garante-se à apenada o direito à apresentação de DEFESA PRÉVIA acompanhada de documentação probatória no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta notificação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas nesta Divisão de Compras e Contratos - DICOM, situada na Rua Líbero Badaró, 190, 17º Andar, Centro, São Paulo - SP, onde o processo se encontra à disposição para vistas. A defesa prévia deverá ser encaminhada em vias originais e recebida, até o prazo limite estabelecido, no setor de Protocolo das 9h às 17h na Praça do Patriarca, 59, Centro, São Paulo - SP, ou recebida tempestivamente nesta DICOM via e-mail dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br. 1Caso não ocorra apresentação de defesa prévia ou seja apresentada fora do prazo legal, caso em que será prontamente indeferida por intempestividade, será lavrado despacho de apenação para aplicação da multa.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151730892](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Penalidade (NP) | Documento: [151950326](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 7/ 2026 - DICOM PROCESSO CONTRATAÇÃO: 6017.2024/0030722-5 PROCESSO DE PENALIDADE: 6017.2026/0010079-9 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ 46.392.130/0001-18 CONTRATADA: Gabriel Seabra Ferreira 06788886636 - CNPJ 14.694.360/0001-45 CONTRATO: SF nº 54/2024

OBJETO: "1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços reprográficos com locação de uma impressora plotter multifuncional, dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de todos os insumos." ASSUNTO: DEFESA PRÉVIA Servimo-nos do presente para, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, NOTIFICAR essa empresa, na pessoa do seu representante legal, acerca das seguintes infrações contratuais: ITENS CONTRATUAIS VIOLADOS: Contrato: "6.1. São obrigações da contratada: [...] j) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE". Edital do Pregão Eletrônico SF nº 90026/2024: "15.4. A adjudicatária: a) deverá arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados que participem da execução do objeto contratual." De forma indireta, Portaria SF nº 275/2024, "Art. 1º O processo de liquidação e pagamento das despesas provenientes de compras, de prestação de serviços ou de execução de obras será formalizado pelo fiscal do contrato em expediente devidamente autuado, com a junção dos seguintes documentos, em ordem cronológica, conforme o caso: [...] IX - comprovante do pagamento de vale transporte e vale alimentação nos termos da convenção coletiva, relativos ao mês anterior ao mês da prestação do serviço a que se refere o pedido de pagamento". DESCRIÇÃO DOS FATOS: "Realizamos o levantamento dos registros de comprovantes de pagamento de vale transporte e vale refeição apresentado pela empresa, no período de fevereiro a setembro de 2025, e verificamos que todos os pagamentos referentes ao vale transporte e vale refeição estão sendo realizados via pix. O assunto foi especificamente tratado pela fiscal, a época, no processo 6017.2025-0042689-7, onde a empresa foi questionada e apresentou a justificativa, conforme SEI 130884038, que foi encaminhada para consulta jurídica e gerou a Manifestação 141958397, que possibilitou a Notificação - irregularidade pagamento de VR e VT (142539854). Considerando que as tratativas estabelecidas com a empresa para efetivação do pagamento referente a outubro de 2025 ainda apresentam os comprovantes de pagamento de VR e VR via pix, conforme SEI 150499302, constatamos que o descumprimento persiste e, apesar da Notificação - irregularidade pagamento de VR e VT (142539854), realizada em 08/09/2025, nada foi feito até o momento." PREVISÃO CONTRATUAL DA PENALIDADE: SEI 151055129: "Em atendimento a orientação 151028731, solicitamos considerar a aplicação da penalidade prevista no item 6.9.4, alínea "f", qual seja: multa de 3% (três por cento) sobre o valor mensal do ajuste, por descumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência." Termo de Referência: "6.9.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: [...] f) Multa de 3% (três por cento), sobre o valor mensal do ajuste, por descumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência e, na reincidência, será aplicado o dobro", previsão replicada no Item "f" da Subcláusula 9.6 do Contrato SF nº 54/2024. PENALIDADE: R\$ 400,34 (Quatrocentos Reais e Trinta e Quatro Centavos) A penalidade acima discriminada está prevista no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133. Garante-se à apenada o direito à apresentação de

DEFESA PRÉVIA1 acompanhada de documentação probatória no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta notificação. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas nesta Divisão de Compras e Contratos - DICOM, situada na Rua Líbero Badaró, 190, 17º Andar, Centro, São Paulo - SP, onde o processo se encontra à disposição para vistas. A defesa prévia deverá ser encaminhada em vias originais e recebida, até o prazo limite estabelecido, no setor de Protocolo das 9h às 17h na Praça do Patriarca, 59, Centro, São Paulo - SP, ou recebida tempestivamente nesta DICOM via e-mail dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br. 1Caso não ocorra apresentação de defesa prévia ou seja apresentada fora do prazo legal, caso em que será prontamente indeferida por intempestividade, será lavrado despacho de apenação para aplicação da multa.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151723369](#)

Data de Publicação

03/03/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata da Licitação (NP) | Documento: [152014239](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - ATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026 - PROCESSO: 6017.2025/0078721-0 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 03/02/2026.Às dez horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, abriu-se no sistema COMPRAS.GOV a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 90004/2026 que trata da contratação de serviços continuados de brigada de incêndio com fornecimento de material/equipamentos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Presentes na sessão: Fabiana Silva Zavatto, RF. 729.114.1 - Pregoeira, Felipe Vinicius Ribeiro - RF. 928.760.4, e Murilo Carvalho Ferreira - RF. 889.250.4, como membros de Equipe de Apoio. O servidor Mauro Cesar Balduino Silva Pretto, RF 740.512.0, designado para análise da capacidade técnica. Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, foram cadastradas TREZE propostas pelas empresas: 61.721.816 FELIPE LOPES ARAUJO - 61.721.816/0001-07, MPS - ASSESSORIA TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - 38.481.015/0001-91, CORP SOLUCOES LTDA SP - 59.960.313/0001-34, ULRİK COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.479.037/0001-14, MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA - 09.557.452/0001-43, E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS

LTDA - 05.079.086/0001-03, PAULISTA,GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 24.724.211/0001-35, I9 FACILITY SERVICOS GERAIS LTDA - 05.738.790/0001-20, SETEBOM LTDA - 14.391.028/0001-01, LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - 00.482.840/0001-38, PANTHERAS EDUCACIONAL SERVICO DE EDUCACAO E COMERCIO VAREJISTA LTDA --61.649.977/0001-29, GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 41.003.464/0001-39, BRGRIDS ADMINISTRACAO CONSERVACAO E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - 51.917.580/0001-17. Após a etapa de lances (aberto/ fechado), a Pregoeira iniciou com a primeira classificada, empresa 61.721.816 FELIPE LOPES ARAUJO - 61.721.816/0001-07, que ofertou o valor de R\$ 120.000,00, no entanto não se manifestou no chat. Considerando que o valor ofertado estava dentro do estimado de mercado, a pregoeira abriu o prazo de 2(duas) horas, conforme previsão do edital, e solicitou o envio da proposta, planilha de custos e CCT. Encerrado o prazo a empresa não se manifestou e foi desclassificada. A segunda classificada, MPS - ASSESSORIA TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - 38.481.015/0001-91, apresentou proposta no valor de R\$ 149.000,00. Não se manifestou no chat, considerando que o valor ofertado estava dentro do estimado de mercado, a pregoeira abriu o prazo de 2(duas) horas, conforme previsão do edital, e solicitou o envio da proposta, planilha de custos e CCT. A empresa se manifestou e solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos solicitados, que foi concedido pela pregoeira. Após o recebimento dos documentos solicitados a sessão foi suspensão com reabertura para o dia 23/02/2026 às 10:00h. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151428001](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [152014434](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - ATA DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026 - PROCESSO: 6017.2025/0078721-0 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 03/02/2026. Às dez horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, abriu-se no sistema COMPRAS.GOV a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 90004/2026 que trata da contratação de serviços continuados de brigada de incêndio com fornecimento de material/equipamentos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de

obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Presentes na sessão: Fabiana Silva Zavatto, RF. 729.114.1 - Pregoeira, Felipe Vinicius Ribeiro - RF. 928.760.4, e Murilo Carvalho Ferreira - RF. 889.250.4, como membros de Equipe de Apoio. O servidor Mauro Cesar Balduino Silva Pretto, RF 740.512.0, designado para análise da capacidade técnica. A Pregoeira reabriu a sessão pública informou a empresa MPS - ASSESSORIA TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA que após análise da proposta e planilha de custos seria necessário algumas correções. A empresa se prontificou a corrigir e reenviar os documentos. Recebidos e analisados a Pregoeira informou que a proposta e a planilha de custos estavam de acordo, que seria necessário apenas ajustar o valor no sistema, devido alguns arredondamentos. A empresa realizou o ajuste de valor e a Pregoeira deu aceite no sistema. A Pregoeira solicitou o envio dos documentos de habilitação, conforme item 11 do edital. Passado o prazo disponibilizado no sistema para envio, a empresa enviou os documentos parcialmente e solicitou mais prazo para complementar o envio, justificando que estava com problemas na assinatura digital. A Pregoeira concedeu o prazo e prosseguiu com a análise dos documentos enviados. Após a análise dos atestados de capacidade técnica enviados a Pregoeira informou a empresa licitante que não atendiam o objeto licitado, questionou se possuíam mais atestados e a empresa informou que já teria enviado todos os que tinha. A empresa anexou no sistema os demais documentos de habilitação. Após o recebimento dos documentos solicitados a sessão foi suspensão com reabertura para o dia 24/02/2026 às 10h. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151687484](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [152014541](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - ATA DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026 - PROCESSO: 6017.2025/0078721-0 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 03/02/2026. Às dez horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, abriu-se no sistema COMPRAS.GOV a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 90004/2026 que trata da contratação de serviços continuados de brigada de incêndio com fornecimento de material/equipamentos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Presentes na sessão: Fabiana Silva Zavatto, RF. 729.114.1 - Pregoeira,

Felipe Vinicius Ribeiro - RF. 928.760.4, e Murilo Carvalho Ferreira - RF. 889.250.4, como membros de Equipe de Apoio. O servidor Mauro Cesar Balduino Silva Pretto, RF 740.512.0, designado para análise da capacidade técnica. A Pregoeira reabriu a sessão pública informou a empresa MPS - ASSESSORIA TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA que os documentos de habilitação enviados estavam incompletos e que os atestados de capacidade técnica apresentados não atendiam ao objeto licitado, diante do exposto a empresa seria inabilitada. A terceira classificada, CORP SOLUCOES LTDA SP - 59.960.313/0001-34, apresentou proposta no valor de R\$ 150.000,00. Não se manifestou no chat, considerando que o valor ofertado estava dentro do estimado de mercado, a pregoeira abriu o prazo de 2(duas) horas, conforme previsão do edital, e solicitou o envio da proposta, planilha de custos e CCT. Após o prazo disponibilizado a empresa não se manifestou e foi desclassificada. A quarta classificada, ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.479.037/0001-14, apresentou proposta no valor de R\$ 250.000,00. Questionada sobre a possibilidade de negociar o valor da proposta a empresa aceitou e informou o valor de R\$ 247.000,00, que foi aceito pela pregoeira, por estar dentro do estimado de mercado. A pregoeira solicitou o envio da proposta, planilha de composição de custo e CCT. Após o recebimento dos documentos solicitados a sessão foi suspensa com reabertura para o dia 25/02/2026 às 10:00h. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151850414](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [152014702](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - ATA DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026 - PROCESSO: 6017.2025/0078721-0 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 03/02/2026.Às dez horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, abriu-se no sistema COMPRAS.GOV a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 90004/2026 que trata da contratação de serviços continuados de brigada de incêndio com fornecimento de material/equipamentos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Presentes na sessão: Fabiana Silva Zavatto, RF. 729.114.1 - Pregoeira, Felipe Vinicius Ribeiro - RF. 928.760.4, e Murilo Carvalho Ferreira - RF. 889.250.4, como membros de Equipe de Apoio. O servidor Mauro Cesar

Balduino Silva Pretto, RF 740.512.0, designado para análise da capacidade técnica. A Pregoeira reabriu a sessão pública informou para a empresa ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.479.037/0001-14 que os documentos enviados estavam em análise. Após análise a Pregoeira informou que a proposta e a planilha de custos enviadas estavam de acordo e aceitou a proposta. Foram solicitados os documentos de habilitação. Após o recebimento dos documentos solicitados a sessão foi suspensa para análise, com reabertura para o dia 26/02/2026 às 10:00h. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151851732](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [152015857](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - ATA DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026 - PROCESSO: 6017.2025/0078721-0 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 03/02/2026.Às dez horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, abriu-se no sistema COMPRAS.GOV a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 90004/2026 que trata da contratação de serviços continuados de brigada de incêndio com fornecimento de material/equipamentos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Presentes na sessão: Fabiana Silva Zavatto, RF. 729.114.1 - Pregoeira, Felipe Vinicius Ribeiro - RF. 928.760.4, e Murilo Carvalho Ferreira - RF. 889.250.4, como membros de Equipe de Apoio. O servidor Mauro Cesar Balduino Silva Pretto, RF 740.512.0, designado para análise da capacidade técnica. A Pregoeira reabriu a sessão pública informou para a empresa ULRIK COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.479.037/0001-14 após análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa não atendia o item 11..7.5 "fl" do edital: "Será realizada consulta junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>), e no caso da certidão apresentar percentual inferior do previsto no art. 93 da Lei 8.213/91, a empresa será inabilitada.", isto posto, em respeito ao princípio da vinculação do edital, a empresa foi inabilitada. A Pregoeira tentou contato com a próxima empresa sem sucesso, no entanto o sistema iniciou automaticamente nova fase de lances fechados, o que alterou parcialmente a classificação, devido aos lances ofertados. A Pregoeira convocou a quinta classificada, I9 FACILITY SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 05.738.790/0001-20, que ofertou o

valor de R\$ 300.000,00, acima do valor estimado de mercado. Questionada sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado a licitante informou que seria possível reduzir apenas para arredondamento, a Pregoeira informou que apenas com arredondamento de valores não seria possível prosseguir, pois o valor apresentado estava acima do estimado de mercado. A empresa questionou o valor e a Pregoeira solicitou negociação no sistema com o valor de R\$ 261.540,00, considerando o valor estimado de mercado. A empresa aceitou negociar pelo valor informado e a Pregoeira solicitou o envio da proposta, planilha de composição de custos e CCT. Após o recebimento os documentos foram analisados e a Pregoeira informou que a proposta e a planilha de custos apresentadas necessitavam de algumas correções, que foram apontadas no chat. A empresa afirmou que seria possível fazer as correções. A Pregoeira disponibilizou prazo para envio dos documentos corrigidos, supendendo a sessão, com reabertura para o dia 27/02/2026 às 10:00h. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151852205](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [152016003](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - ATA DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026 - PROCESSO: 6017.2025/0078721-0 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 03/02/2026. Às dez horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, abriu-se no sistema COMPRAS.GOV a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 90004/2026 que trata da contratação de serviços continuados de brigada de incêndio com fornecimento de material/equipamentos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Presentes na sessão: Fabiana Silva Zavatto, RF. 729.114.1 - Pregoeira, Felipe Vinicius Ribeiro - RF. 928.760.4, e Murilo Carvalho Ferreira - RF. 889.250.4, como membros de Equipe de Apoio. O servidor Mauro Cesar Balduino Silva Pretto, RF 740.512.0, designado para análise da capacidade técnica. A Pregoeira reabriu a sessão pública e recebeu os documentos corrigidos da empresa I9 FACILITY SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 05.738.790/0001-20. A Pregoeira comunicou que os documentos seriam analisados. Após análise a Pregoeira informou que a proposta e a planilha de custos enviadas estavam de acordo e aceitou a proposta. Foram solicitados os documentos de habilitação. Após o recebimento dos

documentos solicitados a sessão foi suspensa para análise, com reabertura para o dia 02/03/2026 às 10:00h. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[152015036](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [152016073](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - ATA DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2026 - PROCESSO: 6017.2025/0078721-0 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PUBLICADA NO DOC DE 03/02/2026. Às dez horas do dia dois de março de dois mil e vinte e seis, abriu-se no sistema COMPRAS.GOV a sessão do Pregão Eletrônico SF/CPL nº 90004/2026 que trata da contratação de serviços continuados de brigada de incêndio com fornecimento de material/equipamentos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Presentes na sessão: Fabiana Silva Zavatto, RF. 729.114.1 - Pregoeira, Felipe Vinicius Ribeiro - RF. 928.760.4, e Murilo Carvalho Ferreira - RF. 889.250.4, como membros de Equipe de Apoio. O servidor Mauro Cesar Balduino Silva Pretto, RF 740.512.0, designado para análise da capacidade técnica. A Pregoeira reabriu a sessão pública e informou para empresa I9 FACILITY SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 05.738.790/0001-20 que após análise dos documentos constatou-se que o balanço de 2024 apresentava índices de liquidez menor que 1 e patrimônio líquido inferior a 10% do valor estimado da contratação, não atendendo às exigências do edital. Em consulta junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>), covnforme item 11.7.5 "F" do edital, verificou-se que a certidão PCD encontra-se em situação irregular, com percentual inferior ao previsto no art.93 da LEI 8.213/91. Isto posto, a empresa foi inabilitada por não atender integralmente as condições de habilitação estabelecidas no edital. A sexta classificada, MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43, ofertou o valor de R\$ 301.750,00, acima do valor estimado de mercado. Questionada sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado a licitante informou que poderia analisar, a Pregoeira então solicitou negociação no sistema com o valor de R\$ 261.540,00, considerando o valor estimado de mercado. A empresa não aceitou negociar pelo valor informado e manteve a proposta de R\$ 301.750,00. A Pregoeira agradeceu e informou sobre a

desclassificação da proposta, por apresentar valor acima do estimado de mercado. A sétima classificada, E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.079.086/0001-03, ofertou o valor de R\$ 304.999,00, acima do valor estimado de mercado. Questionada sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado, não houve manifestação. A Pregoeira informou no chat sobre a desclassificação da proposta por estar acima do valor máximo estimado e devido ausência na sessão para possível negociação. A oitava classificada, PAULISTA,GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 24.724.211/0001-35, ofertou o valor de R\$ 305.000,00, acima do valor estimado de mercado. Questionada sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado, não houve manifestação. A Pregoeira informou no chat sobre a desclassificação da proposta por estar acima do valor máximo estimado e devido ausência na sessão para possível negociação. A nona classificada, SETEBOM LTDA, CNPJ 14.391.028/0001-01, ofertou o valor de R\$ 329.315,59, acima do valor estimado de mercado. Questionada sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado, não houve manifestação. A Pregoeira informou no chat sobre a desclassificação da proposta por estar acima do valor máximo estimado e devido ausência na sessão para possível negociação. A décima classificada, LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38, ofertou o valor de R\$ 374.799,00, acima do valor estimado de mercado. Questionada sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado a licitante informou que poderia analisar, a Pregoeira então solicitou negociação no sistema com o valor de R\$ 261.540,00, considerando o valor estimado de mercado. A empresa não aceitou negociar pelo valor informado e manteve a proposta de R\$ 374.799,00. A Pregoeira agradeceu e informou sobre a desclassificação da proposta, por apresentar valor acima do estimado de mercado. O sistema iniciou automaticamente nova fase de lances fechados, não houveram lances. . A Pregoeira convocou a décima primeira classificada, PANTHERAS EDUCACIONAL SERVICO DE EDUCACAO E COMERCIO VAREJISTA LTDA --61.649.977/0001-29, ofertou o valor de R\$ 384.000,00, acima do valor estimado de mercado. Questionada sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado, não houve manifestação. A Pregoeira informou no chat sobre a desclassificação da proposta por estar acima do valor máximo estimado e devido ausência na sessão para possível negociação. A décima segunda classificada, GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 41.003.464/0001-39, ofertou o valor de R\$ 66.670.000,00, acima do valor estimado de mercado. Questionada sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado, não houve manifestação. A Pregoeira informou no chat sobre a desclassificação da proposta por estar acima do valor máximo estimado e devido ausência na sessão para possível negociação. A décima terceira classificada, BRGRIDS ADMINISTRACAO CONSERVACAO E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - 51.917.580/0001-17, ofertou o valor de R\$ 101.720.000,00, acima do valor estimado de mercado. Questionada sobre a possibilidade de reduzir o valor ofertado, não houve manifestação. A Pregoeira informou no chat sobre a desclassificação da proposta por estar acima do valor máximo estimado e devido ausência na sessão para possível negociação. Encerradas as empresas, o pregão restou FRACASSADO. Iniciou-se a fase de recursos, as empresas MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43 e ULRİK COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.479.037/0001-14 manifestaram intenção

de recorrer. Nada mais havendo a providenciar, lavrou-se a presente ata que vai por todos conferida e assinada

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151855104](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-1

Homologação (NP) | Documento: [151936639](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2025/0126158-7, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21 e ainda em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, DECIDO: II. ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o Pregão eletrônico nº 90095/2026/SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MICROPIPETA AUTOMÁTICA MULTICANAL 20-200 UL; MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL 10- 100 MICROLITROS; MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL DE 100-1000 MCL; ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA; AGITADOR DE MICROPLACAS ELISA,processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitação da SMS,que adjudicou à DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ : 60.521.853/0001-09, oITEM 01(MICROPIPETA AUTOMÁTICA MULTICANAL 20-200 UL) ao preço unitário de R\$ 1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove reais), à MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ : 57.156.070/0001-50, ITEM 02(MICROPIPETA AUTOMATICA MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL DE 10 A 100: MICROLITROS) ao preço unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ : 57.156.070/0001-50 eITEM 03(MICROPIPETA AUTOMATICA MONOCANAL, VOLUME AJUSTAVEL DE 100 A: 1000MCL) ao preço unitário de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), por apresentarem os menores preços, possuírem parecer técnico favorável e por atender aos demais requisitos do edital. III. DECLARAR FRACASSADO os ITEM 04 (ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLOGICA) e ITEM 05 (AGITADOR DE MICROPLACAS ELISA), visto desclassificação de todas as propostas apresentadas. IV. PUBLIQUE-SE. V. A seguir, a SMS/CFO/COORDENAÇÃO para adoção das providências cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151896818](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Homologação (NP) | Documento: [151937456](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90095/2026/SMSProcesso nº 6018.2025/0126158-7 I. Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº 151937009, HOMOLOGADO pela Autoridade Competente em Documento SEI nº 151937081, destinado a AQUISIÇÃO DE MICROPIPETA AUTOMÁTICA MULTICANAL 20-200 UL; MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL 10- 100 MICROLITROS; MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VOLUME AJUSTAVEL DE 100-1000 MCL; ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA; AGITADOR DE MICROPLACAS ELISA, a cargo da 1ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Maria Helena Gomes de Ornelas Otávio, da Secretaria Municipal da Saúde. II. Após, encaminhe-se os autos à SMS/CFO/COORDENAÇÃO.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151937213](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Homologação (NP) | Documento: [151983379](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90124/2026/SMSProcesso nº 6018.2025/0096227-1 I. Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº 151966280, HOMOLOGADO REVOGADO pela Autoridade Competente em Documento SEI nº 151966347, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SERINGA PARA GASOMETRIA SANGUINEA ARTERIAL, a cargo da 1ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Maria Helena Gomes de Ornelas Otávio, da Secretaria Municipal da Saúde. II. Após, encaminhe-se os autos à SMS/SMS-3/GTC/LABORATORIO.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151966527](#)

Data de Publicação

03/03/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-10

Impugnação (NP) | Documento: [151949584](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA PREGOEIRA DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ASSUNTO: APRECIACÃO DAS IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS PELAS EMPRESAS IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDAPREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90166/2026PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2025/0004031-5OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO ENTREGA, IÇAMENTO QUANDO APLICÁVEL, LIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO INTEGRAL DAS SALAS (INFRAESTRUTURA), INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO Aos dois dias do mês de março de 2026, a Pregoeira Priscila Luiza Rocha Bertaso, da 10ª Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde, constituída pela Portaria nº. 614/2025-SMS.G, analisou as impugnações encaminhadas pelas empresas IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.577.256/0001-05 e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.029.372/0002-21, em face do edital do Pregão Eletrônico nº. 90166/2026, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO ENTREGA, IÇAMENTO QUANDO APLICÁVEL, LIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO INTEGRAL DAS SALAS (INFRAESTRUTURA), INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO, na íntegra, conforme SEIs nº. 151679238 e 151764156: A(O) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90166/2026/SMSPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2025/0004031-5OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO ENTREGA, IÇAMENTO QUANDO APLICÁVEL, LIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO INTEGRAL DAS SALAS

(INFRAESTRUTURA), INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, DESTINADOS AOS HOSPITAIS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO.A IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ("IMX"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.577.256/0001-05, representada neste ato pelo seu representante legal, a seguir denominada simplesmente de IMPUGNANTE, vem através desta, tempestivamente, na forma da legislação vigente, ofertar:IMPUGNAÇÃO AO EDITALCom fundamento no item 5 do Edital do certame supra identificado, o que faz pelos motivos de fato e direito que adiante passa a expor.I - DA TEMPESTIVIDADE:A presente IMPUGNAÇÃO é tempestiva, haja vista que, conforme estabelece o item 5.1 do Edital, a impugnação deve ser realizada em até 3 (três) dias úteis antes que anteceder a abertura da sessão pública, que ocorrerá em 02/03/2026. Vejamos:5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via e-mail, plrocha@prefeitura.sp.gov.br, em seu corpo ou documento anexo.O artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/21, in verbis, também preceitua:Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.Portanto, a presente impugnação deverá ser recebida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio para que, na forma da lei, seja admitida, processada e, ao final, julgada procedente.II - DAS INTIMAÇÕES:Diante do Princípio da Publicidade requer que todos os atos do presente procedimento administrativo sejam encaminhados via e-mail à juridico@imexmedical.com.br e licitacao@imexmedical.com.br e/ou Carta Registrada ao endereço: Rua das Embaúbas, 601, Fazenda Santo Antônio, São José/SC - CEP 88.104-561, sob pena de nulidade de todos os atos processuais.III - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:A IMX registra de pronto que confia na lisura, imparcialidade, isonomia e razoabilidade a ser praticada no julgamento pelos Senhores(as) Pregoeiros(as) e Nobre Comissão deste certame, evitando assim a apreciação do mérito pelo Poder Judiciário.IV - DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS:A IMPUGNANTE através da análise do Edital observou que o presente certame possui itens/especificações que restringem a participação de mais empresas, impedindo a livre concorrência e consequentemente, trazendo maior onerosidade aos cofres públicos, uma vez que haverá restrição na participação das empresas concorrentes.O Edital de licitação deve ter como base a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública, acontece que o Edital está descrito de maneira a restringir a participação de outras empresas interessadas, aumentando a competitividade ao certame.Diante disto, imperioso realizar a retificação/alteração/exclusão dos itens descritos no "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA" referente ao equipamento "RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR", conforme segue abaixo:ALTERAR

DE: Varredura mínima da mesa no eixo Z: $\geq 2,0$ m; PARA: Varredura mínima da mesa no eixo Z: $\geq 1,5$ m; JUSTIFICATIVA TÉCNICA: A varredura de 1,5 m cobre integralmente exames clínicos rotineiros (cérebro, coluna, abdome, membros), abrangendo campos de visão (FOV) padrão de 40-50 cm por aquisição, com sobreposição eficiente via sequências múltiplas. A imposição de $\geq 2,0$ m configura sobredimensionamento desnecessário para a maioria das aplicações hospitalares (90% dos exames), elevando custos de aquisição em 20-30% (dados ABIMED/SBA) e demandando infraestrutura maior (ex.: salas ampliadas), em prejuízo da economicidade pública. ALTERAR DE: Campo de Visão (FOV): o mínimo: 5 mm o máximo: ≤ 50 cm; PARA: Campo de Visão (FOV): o mínimo: 10 mm o máximo: ≤ 50 cm; JUSTIFICATIVA TÉCNICA: FOV mínimo de 10 mm resolve 99% das aplicações clínicas de alta resolução (neuroimagem, joelhos, punhos), com resolução espacial inferior a 0,5 mm via reconstrução iterativa, conforme guidelines da Sociedade Brasileira de Radiologia (SBR) e ISMRM. Um FOV de 5 mm é raramente necessário fora de pesquisa avançada (ex.: micro-RM experimental), não justificando-se para uso hospitalar rotineiro, onde aumenta artefatos de movimento e tempo de exame em 20- 50%. As modificações/alterações solicitadas acima servem para aumentar a participação de empresas interessadas no processo, pois as mesmas NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO, tampouco a sua acurácia e precisão. V - DOS FUNDAMENTOS DE DIREITO: Solicitamos o aceite das modificações porque não interferem na qualidade do exame, nem no seu manuseio, não causando nenhuma perda ao operador médico e nem ao paciente. Além disso, estas mudanças nas características também auxiliam a Administração Pública e agregará ganho socioeconômico ao pleito, pois caso não seja acatado somente restringirá a participação de mais empresas no certame, diminuindo a concorrência. Se apenas uma empresa pode oferecer o equipamento exigido, há visível vedação a participação de outras empresas, com características semelhantes ou superiores ao do equipamento exigido podendo inclusive ofertar o menor preço, frustrando o princípio da igualdade. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União ("TCU") já decidiu: Súmula 177: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, [...] Diante disto, não pode a Administração Pública favorecer determinadas empresas em desfavor de outras, pois restringe o melhor preço que poderá vir a ser praticado no momento da oferta de lances. O artigo 9º, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 14.133/21 estabelece o seguinte: Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; (grifos nossos) O artigo 5º, da Lei nº 14.133/21 positiva o princípio da competitividade. Este importante princípio implementa o princípio da igualdade ao vedar que o administrador público estabeleça regras ou condições no ato convocatório do certame que, por serem dispensáveis ou desproporcionais acabem por excluir potenciais competidores, comprometendo,

restringindo ou frustrando o seu caráter competitivo.1 E isso porque é a competição que proporciona a obtenção da proposta mais vantajosa pela Administração. E para que esse objetivo possa ser alcançado, é indispensável oportunizar o acesso à competição do maior número possível de licitantes. Em razão de uma imposição legal, ao tomar conhecimento da existência de cláusula editalícia impertinente/irrelevante capaz de comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, o administrador público, no exercício do seu poder-dever de autotutela, deverá retificar o ato convocatório a fim de excluir ou retificar as cláusulas eivadas de vício de legalidade, sob pena de manutenção de sua nulidade. O artigo 11, II, da Lei 14.133/21, cita que um dos objetivos do processo licitatório é o de assegurar a justa competição: Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: [...] II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição. O renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, também nos ensina a respeito: A igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, que através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desigule os iguais ou iguale os desiguais. O desatendimento a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio do poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed Ed. Malheiros Editores. São Paulo: 2002. pg. 262 Nada poderá ser decidido além do constante no Edital. A descrição do objeto da licitação contida no edital não pode deixar margem a qualquer dúvida nem admite complementação a posteriori. Entre a opção de uma descrição sucinta e uma descrição minuciosa, não pode haver dúvida para a Administração Pública. Tem de escolher a descrição completa e minuciosa. Certamente, a descrição deve ser clara. Mas "minúcia" não significa "obscuridade". Se a descrição do objeto da licitação não for completa e perfeita, haverá nulidade [?] São os princípios norteadores da licitação a "vinculação ao edital" e o "julgamento objetivo". (JUSTEN FILHO, ano 2003, p. 217) O doutrinador Marçal Justen Filho2 destaca também que "O edital deverá subordinar-se aos preceitos constitucionais e legais. Não poderá conter proibições ou exigências que eliminem o exercício do direito de licitar, importem distinções indevidas ou acarretem preferências arbitrárias". (SIC) De igual modo o STJ já entendeu que a Administração Pública, não pode "em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações." (STJ, Segunda Turma, REsp 474.781/DF, Rel. Ministro Franciulli Netto, DJ de 12/05/2003, p. 297) Portanto, o Administrador Público responsável por este certame, deverá retificá-lo, no exercício de seu poder-dever, alterando os itens apontados na presente impugnação, eis que frustram o caráter competitivo do certame. VII - DOS PEDIDOS Pelo exposto, em face dos princípios e regras que norteiam a atuação da Administração Pública, requer que a presente IMPUGNAÇÃO, frente a visível afronta ao Princípio da Igualdade e Competitividade, seja conhecida e julgada PROCEDENTE para que: a) O presente certame seja SUSPENSO para as devidas adequações de direito,

e ato contínuo; b) Sejam sanadas as irregularidades apontadas do Edital em epígrafe, quais sejam: (i) Retificar/excluir as exigências de especificações restritivas de competição apontadas na fundamentação retro; e (ii) Excluir ainda qualquer cláusula que viole competitividade e a isonomia dos licitantes, conforme fundamentação. c) De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito; Por fim, a IMPUGNANTE deixa claro que visualizada de forma clara o seu Direito Líquido e Certo neste Processo Administrativo, confiando no julgamento de forma justa, razoável e legal para se evitar a busca pelo Poder Judiciário. Nesses termos, Pede e aguarda deferimento. 1 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27ª edição. São Paulo: Atlas. 2014. p. 249. 2 MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição. Pg. 474. À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Gabinete (925003) PREGÃO ELETRÔNICO 90166/2026/SMSPROCESSO 6018.2025/0004031-5 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO A ENTREGA, LIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO TOTAL DAS SALAS (INFRAESTRUTURA), TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA, PARA HOSPITAIS VINCULADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO Assunto: Impugnação ao Edital. Prezados, GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ: 00.029.372/0002-21, estabelecida na Cidade de Campina Verde Contagem, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Vereador Joaquim Costa nº 1405, Galpão 07, vêm, respeitosamente, apresentar impugnação ao Edital de Licitação referente ao processo acima citado, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, bem como no Item 5 do presente Edital. Inicialmente, destaca-se que o Artigo 5º da Lei Nº 14.133/2021, conforme destaque abaixo, preconiza a observância estrita dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, julgamento objetivo, competitividade, entre outros, de modo a assegurar a competitividade nos procedimentos licitatórios, a não discriminação entre os licitantes buscando garantir a igualdade de condições a todos os interessados, e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, quanto mais propostas apresentadas, maiores as chances da Administração selecionar o objeto de melhor qualidade pelo menor preço. Se assim não fosse, não haveria razão de tal procedimento, o qual, dada a importância, é regido por lei específica! "Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)". Ainda, nos termos do Artigo 9 da mesma Lei Nº 14.133/2021: Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de

licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; (...) Primeiramente, para fins de compreensão dos fatos que são efetivamente objeto da presente impugnação, necessário se faz uma breve contextualização do Pregão Eletrônico n.º 90497/2025, promovido pela i. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO: (i) Em 09.06.2025, a i. SECRETARIA realizou o Pregão Eletrônico n.º 90497/2025 (Processo Administrativo n.º 6018.2025/0004031-5), objetivando o registro de preços para aquisição de "03 (três) aparelhos de ressonância magnética nuclear de 1,5 Tesla, incluindo a entrega, ligação, adequação total das salas (infraestrutura), treinamento operacional e manutenção durante a garantia", pelo critério de menor preço unitário, conforme Edital, e destinada para hospitais vinculados à i. SECRETARIA e essenciais para exames de altíssima complexidade na rede pública; (ii) Pois bem. Aberta a sessão pública, a GE HEALTHCARE compareceu ao certame e submeteu sua proposta para o item 01 (item único), que atendia plenamente às previsões editalícias (equipamento "SIGNA Champion", de 1,5 Tesla, maquinário de altíssima tecnologia e de elevado desempenho). Entretanto, a proposta da GE HEALTHCARE acabou ficando em terceiro lugar, tendo o melhor preço sido ofertado pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., que, contudo, de forma incorreta, foi desclassificada, em razão de seu equipamento não atender aos requisitos técnicos previstos no Instrumento Convocatório; (iii) Com a desclassificação da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., segunda colocada, foi convocada para apresentar a documentação exigida no Edital, com a observação de que ao "anexar os documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados"; (iv) Após análise da documentação submetida pela SIEMENS, a i. Pregoeira habilitou a empresa sob a alegação de que sua proposta e documentos supostamente cumpriram "todos os dispositivos do Edital e seus Anexos" e a declarou vencedora para o item 01 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90497/2025, com a subsequente homologação do objeto; (v) Ocorre que, ao analisar a documentação submetida pela SIEMENS, a GE HEALTHCARE verificou que o equipamento ofertado pela empresa vencedora possuía algumas divergências com o descritivo técnico, bem como que a empresa deixou de atender condição indispensável para participação no certame, a saber, o cumprimento da reserva de cargos para jovens aprendizes (art. 429 da CLT e requisito de habilitação imposto pelos arts. 92, XVII, 116 e 137, IX, da Lei 14.133/2021). Em razão disso, aos 13.06.2025, a GE HEALTHCARE manifestou sua intenção de recorrer e, ato contínuo, submeteu seu recurso administrativo para análise da Comissão de Licitações; (vi) Contudo, sobreveio decisão da i. Pregoeira negando provimento ao recurso administrativo da GE HEALTHCARE, para manter a classificação da empresa SIEMENS ao argumento de que a declaração prestada pela empresa de que cumpriria com a cota de jovem aprendiz seria válida; (vii) Inconformada com a fundamentação da i. Pregoeira que albergava a possibilidade de "soma dos empregados vinculados ao CNPJ da empresa", ignorando uma alteração legislativa que há anos determina o cumprimento da cota em cada um dos estabelecimentos empresariais

e desconsiderando por completo a certidão que, emitida pelo Ministério do Trabalho vinculada ao CNPJ da vencedora do certame, atesta com fé pública o emprego de aprendizes em número inferior ao percentual mínimo previsto, a GE HEALTHCARE apresentou pedido de reconsideração, ao qual, contudo, foi negado provimento em 23.07.2025, tratando-se de inexplicável leniência da Administração Pública em cancelar a vitória de uma empresa em situação irregular. (viii) A GEHC impetrou Mandado de segurança e a sentença que concedeu a segurança, ante a flagrante ilegalidade na escolha da proposta da empresa SIEMENS, a qual, de forma escancarada, havia descumprido requisito editalício (ix) Pregão Eletrônico n.º 90497/2025 foi retomado em 03.10.2025, ocasião em que foi comunicada aos concorrentes a inabilitação da SIEMENS decorrente da decisão judicial e convocada a empresa GEHC a apresentar documentos (x) Assim, em 10.10.2025, a área técnica reconheceu que o equipamento ofertado pela GE healthcare "atende ao solicitado em todos os aspectos técnicos" e o i. Órgão declarou a Impetrante vencedora (xi) Contudo, a Siemens, interpôs recurso administrativo em face da decisão acima, alegando que os catálogos comerciais e os documentos registrados na ANVISA pela GE healthcare não traziam explicitamente a palavra "real por eixo" nas métricas exigidas pelo Edital ("Sistema de gradiente: Intensidade por eixo (x, y e z) de no mínimo 33mt/m" e "Slew Rate de no mínimo 125 T/m/s"). O recurso foi devidamente contrarrazoado pela GE healthcare (Doc.08), porém, surpreendentemente, o recurso foi acolhido, mesmo diante da ausência de interesse recursal da Siemens (xii) Agindo com excesso de formalismo, baseada em parecer da "Engenharia Clínica", consignou que o equipamento da GE HEALTHCARE não atenderia ao requisito do edital de tais métricas, não sendo "conclusivo diante das documentações apresentadas que o equipamento possui o gradiente real por eixo conforme solicitado" - a despeito de a área técnica primeiramente ter reconhecido que a GE HEALTHCARE cumpria sim tal requisito, conforme acima exposto. Ocorre que agora com a republicação do edital o termo de referência afasta em definitivo a participação da GE healthcare, é possível constatar uma majoração, sem justificativa técnica, a exigência de potência mínima do amplificador de transmissão (de 15kW para 20kW) e a capacidade mínima de carga da mesa (de 200kg para 225kg). Instituíram-se, assim, duas cláusulas de barreira absolutamente incongruentes e de finalidade puramente anticompetitiva. Em outros termos, ao confrontar o Edital "Antigo" com o Edital "Novo", No Edital originário, a exigência técnica era: "potência do amplificador de transmissão: no mínimo 15kW" e "mesa de exames com capacidade de carga de no mínimo 200kg". A GE healthcare provou que atendia. No "novo" Edital (PE 90166/2026), cirurgicamente editado para tirar o equipamento da Impetrante da competição majorou imotivadamente essas exigências: passou a exigir "potência mínima do amplificador de transmissão RF: $\geq 20\text{kW}$ " e "capacidade mínima de carga $\geq 225\text{kg}$ ". A referida alteração padece de absoluta incongruência fática e administrativa: o escopo da aquisição é idêntico; o processo administrativo é o mesmo (Processo Administrativo n.º 6018.2025.0004031-5); as unidades hospitalares a serem aparelhadas são as mesmas. Nesse cenário, a majoração abrupta e imotivada das exigências atua no sentido de instituir uma cláusula de barreira, implementada logo após a GE healthcare comprovar documentalmente que seu equipamento atinge os requisitos do Edital anterior, revelando a intenção

clara e deliberada de alijar a Impetrante do certame superveniente e frustrar a competitividade. A inclusão de um maior número de empresas qualificadas no certame, conforme preconiza a nova legislação, de maneira que não comprometa a qualidade dos serviços ou produtos a serem adquiridos, amplia a concorrência e favorece a obtenção do melhor preço aliado à qualidade requerida pela Administração. Ainda, os procedimentos licitatórios consistem em instrumento para afastar a arbitrariedade na seleção de propostas e promover uma competição justa entre todos os concorrentes, primando, acima de tudo, pela supremacia do interesse público. Diante do exposto, a GE HealthCare solicita a revisão do item impugnado, qual seja: [DE 03 (TRÊS) APARELHOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA, INCLUINDO A ENTREGA, LIGAÇÃO, ADEQUAÇÃO TOTAL DAS SALAS (INFRAESTRUTURA), TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA, PARA HOSPITAIS VINCULADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, a fim de alinhá-lo aos preceitos legais da Lei nº 14.133/2021, garantindo a lisura e a equidade no processo licitatório. DESCRITIVO TÉCNICO Texto do edital atual (90166/2026/SMS): Texto do edital anterior (90497/2025/SMS): Sugestão de adição: 3. SISTEMA DE RADIOFREQUÊNCIA (RF)? Potência mínima do amplificador de transmissão RF: $\geq 20\text{ kW}$ sendo aceito variação de + ou - 10% e potência somada em diferentes amplificações e anatomias (Ex: 16kW para cabeça e 2 KW para corpo) Explicação da sugestão de adição: Cada fabricante expõe e documenta seu aspecto de potência de amplificação de RF de forma variada e ampla, algumas em valor único, e outras em valor somado, para garantir a isonomia do certame, não se apegando a tecnicismos que podem ser restritivos sem ganho claro a descrição do equipamento buscado, esta sugestão visa uma descrição mais ampla. Outro ponto a se destacar é que o aumento do rigor para uma potência de transmissão de 20KW não traz benefício clínico adicional ao exame, operador, paciente, gestão financeira da unidade diagnóstica. Uma variação de + ou - 10% deste pré requisito torna o certame mais isonômico. Crítica técnica deste ponto no TR atual: Como pode ser visto houve o aumento do rigor neste ponto de 15Kw para 20KW, basicamente este aumento visa excluir a possibilidade da GE HealthCare e da Philips (MR5300) participarem do certame, dado que nenhum outro equipamento do portfólio 1.5T tem essa especificação, e apenas alguns dos concorrentes o tem (SIEMENS E United). Trazendo redução da ampla participação dos concorrentes e atacando frontalmente o princípio da Isonomia (Art. 5º): A Lei 14.133/2021 expressamente coloca a isonomia (igualdade de tratamento entre os licitantes) como um dos princípios fundamentais. O edital não pode criar cláusulas que restrinjam a competitividade sem justificativa técnica, garantindo que diferentes fornecedores de materiais hospitalares concorram em igualdade. Para que esse rigor fosse aumentado, no mínimo seria necessário uma explicação técnica que motiva essa restrição adicional. Texto do edital atual (90166/2026/SMS): Texto do edital anterior (90497/2025/SMS): Sugestão de adição: 6. MESA DE EXAMES? Capacidade mínima de carga: $\geq 225\text{ kg}$ variação aceitável de + ou - 15% do valor? Movimentação controlada diretamente a partir do console principal.? Varredura mínima da mesa no eixo Z: $\geq 2,0\text{ m}$ variação aceitável de + ou - 10% do valor Explicação da sugestão de adição: O valor de

225kg de suporte da mesa do paciente é um tanto superestimado e não abrange uma parcela significativa de possíveis pacientes que gozarão do serviço clínico, do exame de ressonância magnética pelos seguintes motivos;1 - Não há parcela significativa da população brasileira que atinja este peso, na matéria de 2024 da Sociedade Brasileira de cirurgia bariátrica e metabólica, foi apresentado que apenas 1,161 milhões de brasileiros estão em obesidade grau III, este valor corresponde a aprox (0.5% da população total), sendo que a obesidade grau III abrange desde pacientes que tenham 130kg e uma altura de 1.8m, ou seja os pacientes de 200kg nestes 0.5% da população brasileira indicam ser um percentual consideravelmente menor. Ou seja a superestimação deste valor de sustentação para 220kg é exagerado e sem ganho clínico, e ou abrangência populacional maior, dado que um equipamento que suporta 200kg, já atende aprox. 99,8% da população brasileira.Fonte: - Sociedade Brasileira de cirurgia bariátrica e metabólica2 - De um viés anatômico, ainda que haja uma variação considerável entre cada paciente, é razoável inferir que um paciente do porte acima de 200kg, não tem condições de adentrar em um equipamento de RM, ainda que a mesa o suporte, já que sua cintura excederá os limites do raio do gantry/bore do equipamento que contará com apenas 70cm de diâmetro, ou seja, um aumento do suporte da mesa não abrangerá essa irrisória porcentagem de pacientes com este porte superior a 200kg.Deste modo, compreendemos que não há a necessidade de tal ordem de grandeza de sustentação para o equipamento atender plenamente a maior parte da população brasileira(aprox. 99.99%) e performar um ótimo exame para os pacientes, sendo 200kg um valor mais que satisfatório para isto.Outro ponto que vale ser discutido é o "Scan Range" de 2 m, que também não se traduz em ganho clínico para os pacientes, dado que o próprio FOV do equipamento já se limita a 50 cm por vez, e o percentil aproximado de pacientes que necessitem deitar e realizar mais de um exame sem reposicionamento do paciente e que tenham mais de 1,9m de altura pode ser considerado praticamente nulo(<<0.01%), sendo essa uma restrição/especificação sem base técnica, e sem ganho claro para os pacientes. Desta forma é razoável e aceitável uma variação de + ou - 10% do valor pedido>>0.01%), sendo essa uma restrição/especificação sem base técnica, e sem ganho claro para os paciente. Desta forma é razoável e aceitável uma variação de + ou - 10% do valor pedido.Crítica técnica deste ponto no TR atual:Mais uma vez, encontramos restrições sendo adicionadas para a versão atual do TR que não se traduzem em ganho clínico para o paciente, operador, radiologista, instituição médica e não têm justificativa técnica objetiva para tal aumento de restrição. Leva se a entender que pelo ocorrido anterior o órgão já premeditou mais um ponto que indiretamente garante a exclusão da GEHC no certame, dado que apenas o SIGNA Artist equipamento high end, atenderia esta demanda de "scan range".Em resumo, no estado atual, considerando que nada seja mudado, esse edital só pode ser atendido plenamente pelo MAGNETOM Altea, e pelo UMR 680, excluindo GE HealthCare e Philips do certame.Vale ressaltar diante de todos os pedidos de adição acima que todos tem a finalidade de assegurar a equidade do certame e garantir condições justas de concorrência entre todas as empresas participantes, reforçamos a importância da manutenção de um edital isonômico. Essa prática é essencial para: Promover maior competitividade no processo licitatório; Assegurar igualdade de condições entre os players do mercado; Otimizar o uso dos recursos públicos destinados gerando benefícios diretos à população.Texto do edital atual

(90166/2026/SMS): Com relação a exigência "Sistema de gradiente: Intensidade por eixo (x,y e z) de no mínimo 33 mt/m" e "Slew Rate de no mínimo 125 T/m/s solicitação que seja aceita outros meios de comprovação como declaração da fábrica para comprovação deste e de alguma outra exigência.Importante ressaltar que tais alterações, em nada afetarão a qualidade e execução dos exames, do contrário, caso seja a mesma aceita, possibilitará a participação do maior número de participantes, o que, consequentemente aumentará as chances desta Administração obter produto com melhor preço e com a qualidade que se faz necessária.Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, aguardando resposta oficial no prazo estipulado em legislação e edital.Atenciosamente, As impugnações encaminhadas por e-mail à Sra. Pregoeira Priscila Luiza Rocha Bertaso (plrocha@prefeitura.sp.gov.br), no dia 24/02/2026, pela empresa IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e no dia 25/02/2026, pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, cumpriram os requisitos de admissibilidade previsto nos itens 5.1 e 5.1.1 do Edital.Considerando que os apontamentos indicados nas impugnações são referentes as exigências do Termo de Referência, as mesmas foram submetidas para manifestação da Área Técnica, responsável pela elaboração do Termo de Referência, ANEXO I do Edital, conforme SEIs nº. 151682327 e 151916291: MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITALPregão Eletrônico nº 90166/2026/SMSApós análise da impugnação apresentada pela empresa IMX Indústria e Comércio Ltda., esta área técnica manifesta-se nos seguintes termos:1. Da varredura mínima da mesa no eixo Z ($\geq 2,0$ m)A exigência de varredura mínima de $\geq 2,0$ metros foi definida com base na necessidade de realização de exames corporais extensos em único posicionamento, permitindo cobertura anatômica contínua em estudos de corpo inteiro, protocolos oncológicos, vasculares, traumatológicos e avaliações multissegmentares, amplamente empregados na rotina hospitalar de média e alta complexidade.A limitação para $\geq 1,5$ metros, conforme sugerido pela impugnante, restringe a capacidade de aquisição contínua, exigindo reposicionamentos adicionais do paciente, aumento do tempo de exame, maior probabilidade de artefatos de movimento e redução da eficiência operacional do equipamento.Portanto, a especificação de $\geq 2,0$ m não configura sobredimensionamento, mas sim requisito técnico voltado à ampliação da capacidade diagnóstica, produtividade clínica e atendimento integral às demandas assistenciais da rede pública de saúde.2. Do Campo de Visão mínimo ($\text{FOV} \geq 5$ mm)A exigência de FOV mínimo de 5 mm foi estabelecida para assegurar capacidade de aquisição de imagens de altíssima resolução espacial em exames neurológicos, musculoesqueléticos finos, estudos vasculares periféricos e avaliações de pequenas estruturas anatômicas.A elevação do valor mínimo para 10 mm, conforme proposto, reduziria a flexibilidade técnica do sistema, limitando aplicações clínicas que demandam elevada precisão diagnóstica, especialmente em protocolos avançados utilizados em hospitais de referência.Assim, a manutenção do FOV mínimo de 5 mm visa garantir desempenho técnico superior, versatilidade clínica e longevidade tecnológica do equipamento, não configurando exigência excessiva, mas sim compatível com sistemas modernos de Ressonância Magnética de 1,5 Tesla.CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto, opina-se pelo indeferimento integral da impugnação

apresentada, mantendo-se inalteradas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, por estarem tecnicamente justificadas, alinhadas às necessidades clínicas da rede municipal e em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021. Em análise a impugnação da empresa GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, passa-se a analisar:1) Da alegação de majoração imotivada (15kW -> 20kW)A impugnante sustenta que a exigência de potência mínima do amplificador de transmissão $\text{RF} \geq 20$ kW configuraria restrição indevida à competitividade, bem como solicita a aceitação de variação de $\geq 10\%$ e a possibilidade de comprovação por meio de somatório de potências distribuídas por anatomias distintas.Inicialmente, esclarece-se que a definição da potência mínima de ≥ 20 kW decorreu de reavaliação técnica realizada pela área competente, considerando a evolução tecnológica dos equipamentos disponíveis no mercado e a necessidade de garantir robustez operacional, estabilidade térmica e desempenho adequado em protocolos avançados.A potência do amplificador de transmissão RF influencia diretamente a eficiência de excitação, a uniformidade do campo B1 e a estabilidade de sequências com maior exigência técnica, especialmente em exames realizados em pacientes com maior índice de massa corporal e em protocolos de maior complexidade. Assim, o requisito estabelecido encontra respaldo técnico e está alinhado às necessidades assistenciais da rede hospitalar.Quanto ao pedido de aceitação de variação percentual de $\geq 10\%$, tal medida implicaria alteração do critério objetivo estabelecido no edital, comprometendo a uniformidade do julgamento e a comparabilidade entre propostas.Da mesma forma, não se admite a comprovação do requisito por meio de somatório de potências específicas por aplicação anatômica, uma vez que o edital se refere à potência nominal do amplificador de transmissão do sistema, devendo tal característica constar formalmente nas especificações técnicas do equipamento ofertado.Ressalta-se que a Administração possui discricionariedade técnica para estabelecer requisitos compatíveis com o interesse público, não havendo obrigação de manter especificações idênticas às de certames anteriores.Dessa forma, não se verifica afronta aos princípios da isonomia ou da competitividade, mantendo-se a exigência conforme originalmente prevista.2) Da capacidade mínima de carga da mesa de exames (225 kg)A impugnante sustenta que a exigência de capacidade mínima de carga de 225 kg seria superestimada e desprovida de ganho clínico, propondo tolerância de $\geq 15\%$.Também nesse ponto a insurgência não merece acolhimento. Em primeiro lugar, a Administração Pública, ao estruturar contratação destinada à rede pública de saúde, não deve pautar o dimensionamento do equipamento apenas pela cobertura da maioria estatística, mas pela necessidade de assegurar atendimento amplo, seguro e compatível com a universalidade do serviço. Dados oficiais do Ministério da Saúde indicam aumento contínuo da obesidade no país, passando de 11,8% em 2006 para 24,3% em 2023, o que reforça a pertinência de requisitos que ampliem a capacidade de atendimento e reduzam limitações evitáveis.Em segundo lugar, o limite nominal de carga da mesa não deve ser confundido com parâmetro ideal de uso em regime contínuo e irrestrito. Sob a ótica da segurança assistencial, da preservação estrutural do equipamento e da vida útil da plataforma, é tecnicamente adequado que exista margem de segurança entre o peso efetivo do paciente e a capacidade máxima suportada pelo sistema. Isso se justifica, inclusive, porque a distribuição de carga na prática clínica nem sempre

se dá de modo absolutamente uniforme, havendo necessidade de preservar estabilidade mecânica, integridade estrutural e segurança operacional. Além disso, em equipamentos de bore amplo, como os de 70 cm, a robustez da mesa assume ainda maior relevância, por estar diretamente relacionada à proposta de atendimento de pacientes com maior complexidade física e maior necessidade de conforto e acessibilidade. Não se trata, portanto, de mera elevação numérica desarrazoada, mas de critério compatível com um equipamento concebido para atendimento amplo e de alto nível técnico. Por fim, tampouco é recomendável converter o requisito em faixa aberta e indeterminada. Tal flexibilização, em vez de promover isonomia, pode permitir a disputa por equipamentos de patamar técnico inferior, com menor robustez estrutural, em competição direta com soluções mais completas e adequadas à finalidade pública. A isonomia não se realiza pelo nivelamento por baixo, mas pela aplicação uniforme de critérios mínimos coerentes com a necessidade da contratação.3) Da varredura mínima da mesa no eixo Z (scan range): A impugnante igualmente questiona a exigência de varredura mínima da mesa no eixo Z de 2,0 m, afirmando inexistir ganho clínico e propondo tolerância de ?10%. A irresignação, todavia, não merece prosperar. A varredura longitudinal da mesa constitui parâmetro diretamente relacionado à aplicabilidade clínica, à cobertura anatômica e à eficiência operacional do equipamento. Em determinadas rotinas, especialmente em exames com ampla cobertura corporal, em protocolos oncológicos e em situações nas quais se busca reduzir reposicionamentos, maior faixa de deslocamento longitudinal representa ganho funcional objetivo, com repercussão sobre fluxo, conforto do paciente e produtividade do serviço. A Administração definiu número certo, comparável e mensurável, o que favorece o julgamento objetivo das propostas. Registre-se, ainda, que a pesquisa de mercado pode licitamente contemplar soluções técnicas mais robustas, desde que funcionalmente viáveis e coerentes com a necessidade pública, não havendo obrigação de o órgão ajustar o objeto ao menor denominador técnico disponível no mercado.4) Da comprovação do sistema de gradientes e do slew rate No tocante à exigência de sistema de gradiente com intensidade mínima real por eixo de 33 mT/m e slew rate mínimo de 125 T/m/s, a impugnante requer que sejam aceitos "outros meios de comprovação", inclusive simples declaração do fabricante. Nesse aspecto, a Administração igualmente agiu de forma legítima ao exigir comprovação objetiva de parâmetro técnico essencial. O sistema de gradientes é um dos componentes centrais da plataforma de ressonância magnética, influenciando diretamente velocidade, resolução, capacidade de execução de sequências e nível geral de desempenho do equipamento. Por essa razão, é plenamente justificável que o edital exija comprovação do gradiente real por eixo e do slew rate real, e não métricas indiretas, nomenclaturas comerciais, parâmetros compostos ou equivalentes de marketing técnico. Não se mostra juridicamente necessário, nem tecnicamente comprovado apenas por declaração unilateral e genérica do próprio fabricante, desacompanhada de documentação técnica oficial suficiente, verificável e comparável. A Administração pode legitimamente exigir que a demonstração da aderência se dê por meio de documentos técnicos idôneos, tais como manuais, registros em órgão regulamentadores (ANVISA), catálogos, instruções de uso, documentos regulatórios ou outros elementos formais que permitam aferição inequívoca do dado exigido. A esse respeito, a própria orientação do TCU distingue a habilitação técnica do licitante dos critérios

técnicos de aceitabilidade da proposta e admite que a Administração estabeleça mecanismos objetivos de verificação da conformidade do objeto ofertado. Portanto, a rejeição de comprovação subjetiva ou insuficientemente objetiva não configura formalismo excessivo; ao contrário, corresponde à preservação da integridade técnica do edital e do julgamento objetivo da licitação.5) Da alegação de restrição indevida à competitividade A alegação de que os requisitos impugnados configurariam, por si sós, cláusulas de barreira não procede. A legislação não proíbe a fixação de requisitos mais elevados; proíbe, isto sim, exigências arbitrárias, desproporcionais ou desprovidas de nexos com a necessidade pública. Esse entendimento decorre da própria Lei nº 14.133/2021 e da orientação técnica do TCU sobre requisitos da contratação e levantamento de mercado. A pesquisa de mercado, ademais, não se destina a rebaixar o objeto ao menor patamar existente, mas a identificar soluções técnica e funcionalmente viáveis para a necessidade administrativa. Havendo, no mercado, soluções de alto desempenho aptas a atender o perfil técnico pretendido ? inclusive com evidências públicas de plataformas com elevada capacidade de mesa, gradientes robustos e faixas amplas de varredura ? não se sustenta a tese de inviabilidade ampla do certame. Assim, a mera pretensão de alargamento genérico de faixas e flexibilização indeterminada de comprovação, sem demonstração técnica específica da equivalência material entre soluções, é que pode efetivamente comprometer a isonomia do procedimento, ao permitir concorrência entre equipamentos de níveis de desempenho distintos sob um mesmo rótulo de adequação. Diante das manifestações da Área Técnica, responsável pela elaboração do Termo de Referência, ANEXO I do Edital, a Pregoeira delibera por CONHECER as impugnações ofertadas pelas empresas IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.577.256/0001-05 e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.029.372/0002-21, posto que presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito NÃO DAR PROVIMENTO as referidas impugnações. Fica mantida a data e horário de abertura do Pregão Eletrônico nº. 90166/2026, dia 03/03/2026 às 09:00hs. São Paulo, 02 de março de 2026. Priscila Luiza Rocha Bertaso Portaria nº. 614/2025-SMS. GPregoeira da 10ª CPL

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151946034](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Julgamento (NP) | Documento: [151843161](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº. 6018.2025/0122684-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91263/2025/SMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO CIRURGICO, POLIESTER E ALGODAO, COLORIDO, 2-0, NAO ABSORV., 15 X 45 CM, SEM AGULHA; FIO CIRURGICO, POLIESTER E ALGODAO,

COLORIDO, 3-0, NAO ABSORV, 3 X 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 3 CM; FITA CARDIACA DE ALGODAO BRANCO 80 CM Informamos que o Termo de Julgamento da sessão do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo, sob SEI nº. 151843049

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151843049](#)

Data de Publicação

27/02/2026

Homologação (NP) | Documento: [151843173](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº. 6018.2025/0122684-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91263/2025/SMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO CIRURGICO, POLIESTER E ALGODAO, COLORIDO, 2-0, NAO ABSORV., 15 X 45 CM, SEM AGULHA; FIO CIRURGICO, POLIESTER E ALGODAO, COLORIDO, 3-0, NAO ABSORV, 3 X 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 3 CM; FITA CARDIACA DE ALGODAO BRANCO 80 CM Informamos que o Termo de Homologação do procedimento licitatório, se encontra juntado em seu processo, sob SEI nº. 151843084

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151843084](#)

Data de Publicação

27/02/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-13

Comunicado (NP) | Documento: [151957806](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE RETOMADA I - A 13ª CPL/ SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 90045/2026, processo SEI nº 6018.2025/0139724-1, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - GLICOSAMINA, ESOMEPRAZOL, TRIEXIFENIDIL, BACLOFEN E SYNTHROID (SOMENTE O ITEM 02 - AÇÃO JUDICIAL - ESOMEPRAZOL MAGNESIO TRIIDRATADO 20 MG)), no dia 05/03/2026 às 09:00 horas, tendo em vista a desistência da empresa anteriormente adjudicada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151956714](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151964868](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90207/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL

Objeto da licitação

Registro DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - NEBIDO, PALIPERIDONA, LEVETIRACETAM, GABAPENTINA E METADONA

Processo

6018.2026/0009267-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

18/03/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2026/0009267-8, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - NEBIDO, PALIPERIDONA, LEVETIRACETAM, GABAPENTINA E METADONA, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 151461695) anexo ao presente processo. II - Fica designado para condução do pregão o Pregoeiro Sr. Roberto Kitamura, RF 781.602-2/1, para atuar como Pregoeiro e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria

614/2025.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151462683](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151949639](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90206/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição DE AÇÃO JUDICIAL

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL - CADEIRA DE BANHO - CONCHA, TAMANHO M e AÇÃO JUDICIAL- ANDADOR TRANSFER - TAMANHO M

Processo

6018.2026/0002676-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

16/03/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Despacho I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, através do processo administrativo 6018.2026/0002676-4, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a AQUISIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL - CADEIRA DE BANHO - CONCHA, TAMANHO M e AÇÃO JUDICIAL- ANDADOR TRANSFER - TAMANHO M, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI 151888784) anexo ao presente processo. II - Fica designado para condução do pregão o Pregoeiro Sr. Roberto Kitamura, RF

781.602-2/1, para atuar como Pregoeiro e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151889462](#)

Abertura (NP) | Documento: [151976910](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90207/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

egistro DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDI

Objeto da licitação

Registro DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - NEBIDO, PALIPERIDONA, LEVETIRACETAM, GABAPENTINA E METADONA

Processo

6018.2026/0009267-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

18/03/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

AVISO DE LICITAÇÃO 13ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/ SMSPROCESSO: 6018.2026/0009267-8PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90207/2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90207/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0009267-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - NEBIDO, PALIPERIDONA, LEVETIRACETAM, GABAPENTINA E METADONA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do

dia 18 de março de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 13ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 151964094 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Arquivo (Número do documento SEI)

[151964232](#)

Abertura (NP) | Documento: [151950328](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90206/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição DE AÇÃO JUDICIAL

Objeto da licitação

Aquisição DE AÇÃO JUDICIAL - CADEIRA DE BANHO - CONCHA, TAMANHO M e AÇÃO JUDICIAL- ANDADOR TRANSFER - TAMANHO M.

Processo

6018.2026/0002676-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

16/03/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

AVISO DE LICITAÇÃO 13ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/ SMSPROCESSO: 6018.2026/0002676-4PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90206/2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90206/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0002676-4, destinado a AQUISIÇÃO DE AÇÃO

JUDICIAL - CADEIRA DE BANHO - CONCHA, TAMANHO M e AÇÃO JUDICIAL- ANDADOR TRANSFER - TAMANHO M. A abertura/ realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 16 de abril de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 13ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 151947499 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis

Arquivo (Número do documento SEI)

[151948541](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-15

Comunicado (NP) | Documento: [151998383](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃO E ALTERAÇÃO DE EDITALPROCESSO Nº: 6018.2025/0134636-1PREGÃO ELETRÔNICO: 91270/2025-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS SISTEMA DE BLOQUEIO PARA DOR E SISTEMA ENDOSCÓPICO DE OPME BUCOMAXILO FACIAL COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE BUCOMAXILO FACIAL, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da 15ª Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa aos interessados que o pregão eletrônico mencionado, anteriormente suspenso para análise do Termo de Referência, será retomado. Destacamos que foram realizadas alterações no edital, especificamente no Anexo I - Termo de Referência, as quais devem ser observadas pelos licitantes.Detalhes da nova data de abertura da sessão:Dia: 13/03/2026Horário: 09:00 horasO novo edital e demais informações estão disponíveis para consulta através do SEI nº 151997775 ou nos seguintes canais: Diário Oficial da Cidade de São Paulo e/ou Compras GOV.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151997995](#)

Data de Publicação

03/03/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-17

Comunicado (NP) | Documento: [151853931](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃO PROCESSO Nº 6018.2025/0085963-2PREGÃO ELETRÔNICO: 90007/2026-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO, VHS, TESTE, EQUIPAMENTO EM COMODATO A 17ª CPL/ SMS, comunica que dará prosseguimento ao certame, no dia 03/03/2026 às 10:00 horas, para o ITEM 01, tendo em vista a descisão do recurso que poderá ser consultado e/ou obtido pelo link, em SEI nº 151746252, ou pelos endereços: Diário Oficial da Cidade de São Paulo e/ou Compras GOV.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151849231](#)

Data de Publicação

02/03/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-3

Comunicado (NP) | Documento: [151971689](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃOPROCESSO Nº 6018.2025/0119603-3PREGÃO ELETRÔNICO: 91279/2025/ SMS.G OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRODO PARA MONITORIZACAO CARDIACA - NEONATAL E JOGO DE ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA - EEG. Comunicamos aos participantes do certame supramencionado, que considerando a APROVAÇÃO das amostras retomaremos a sessão para aceite das propostas. Fica agendada a sessão de retomada para 04/03/2026 às 10h30min.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151970329](#)

Data de Publicação

03/03/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-4

Homologação (NP) | Documento: [151951027](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO

DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90097/2026/SMSProcesso nº. 6018.2025/0114140-9 Informamos que foi concluído o processo licitatório, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEIA ELÁSTICA - AÇÃO JUDICIAL, adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº 151949968) e Termo de Homologação em Documento Sei nº 151950088, a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151950088](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Homologação (NP) | Documento: [151965157](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90042/2026/SMSProcesso nº. 6018.2025/0147175-1 Informamos que foi concluído o processo licitatório, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO, RADIOPACO E CANULA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO, adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº 151963198) e Termo de Homologação em Documento Sei nº 151963567, a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151963567](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Homologação (NP) | Documento: [151967342](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo 6018.2025/0133548-3, Pregão eletrônico nº 90138/2026/SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VACINA PNEUMOCÓCICA (CONJUGADA), processado pela 4ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, em especial a manifestação da senhora pregoeira, a qual adoto como razão de decidir, e em face da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS-G, com fundamento no Art. 71, ?caput?, da Lei nº 14.133/2021, Inciso IV, DECIDO: II. ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o Pregão eletrônico nº 90138/2025/SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VACINA PNEUMOCÓCICA

(CONJUGADA), processado pela 4ª Comissão Permanente de Licitação da SMS que habilitou para a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ 61.072.393/0039-06, por apresentar os menores preços, possuir parecer técnico favorável e por atender aos demais requisitos do Edital, os ITENS: ? 01 - Vacina pneumocócica em que cada 0,5 mL de dose intramuscular contenha em sua fórmula uma das seguintes composições: a) 2,2 ?g de sacarídeo por sorotipo 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F e 23F; 4,4 ?g de sacarídeo para o sorotipo 6B; aproximadamente 32 ?g de proteína CRM197 e 0,125 mg defosfato de alumínio como adjuvante. Excipientes: cloreto de sódio, ácido succínico, polissorbato 80 e água para injeção. Não contém conservante - Vacina Pneumocócica 13- Valente (conjugada); b) 32 mcg de polissacarídeos pneumocócicos totais (2,0 mcg cada dos sorotipos polissacarídeos 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F, 22F, 23F, e 33F, e 4,0 mcg de sorotipo polissacarídeo 6B) conjugado com 30 mcg de proteína carreadora CRM197. Excipientes: cloreto de sódio, L-histidina, polissorbato 20, água para injetáveis e alumínio (como adjuvante fosfato de alumínio). Não contém conservante - Vacina Pneumocócica 15- Valente (conjugada); c) 2,2 ?g de sacarídeo por sorotipo 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 8, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 18C, 19A, 19F, 22F, 23F e 33F; 4,4 ?g de sacarídeo para o sorotipo 6B; aproximadamente 51 ?g de proteína CRM197 e 0,125 mg de fosfato de alumínio como adjuvante. Excipientes: cloreto de sódio, ácido succínico, polissorbato 80 e água para injeção. Adjuvante: fosfato de alumínio - Vacina Pneumocócica 20- Valente (conjugada) (Ampla Participação), ao valor unitário de R\$ 236,98, totalizando o valor de R\$ 2.666.025,00 e ? 02 - Vacina pneumocócica em que cada 0,5 mL de dose intramuscular contenha em sua fórmula uma das seguintes composições: a) 2,2 ?g de sacarídeo por sorotipo 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F e 23F; 4,4 ?g de sacarídeo para o sorotipo 6B; aproximadamente 32 ?g de proteína CRM197 e 0,125 mg defosfato de alumínio como adjuvante. Excipientes: cloreto de sódio, ácido succínico, polissorbato 80 e água para injeção. Não contém conservante - Vacina Pneumocócica 13- Valente (conjugada); b) 32 mcg de polissacarídeos pneumocócicos totais (2,0 mcg cada dos sorotipos polissacarídeos 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F, 22F, 23F, e 33F, e 4,0 mcg de sorotipo polissacarídeo 6B) conjugado com 30 mcg de proteína carreadora CRM197. Excipientes: cloreto de sódio, L-histidina, polissorbato 20, água para injetáveis e alumínio (como adjuvante fosfato de alumínio). Não contém conservante - Vacina Pneumocócica 15- Valente (conjugada); c) 2,2 ?g de sacarídeo por sorotipo 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 8, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 18C, 19A, 19F, 22F, 23F e 33F; 4,4 ?g de sacarídeo para o sorotipo 6B; aproximadamente 51 ?g de proteína CRM197 e 0,125 mg de fosfato de alumínio como adjuvante. Excipientes: cloreto de sódio, ácido succínico, polissorbato 80 e água para injeção. Adjuvante: fosfato de alumínio - Vacina Pneumocócica 20 - Valente (conjugada) (Participação Exclusiva ME/EPP..., cota assumida, vinculada ao Item 01), ao valor unitário de R\$ 236,98, totalizando o valor de R\$ 888.675,00. III. Onere-se a dotação nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.03.1.62 (Documento Sei 150270779), do orçamento vigente. IV. PUBLIQUE-SE. VI. A seguir, ao Setor, SMS/CFO/TRANSF.FEDERAIS, para as devidas providências. COMUNICADO DE ATA DE SESSÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90138/2026/SMSProcesso nº. 6018.2025/0133548-3 Informamos que foi concluído o

processo licitatório, destinado a AQUISIÇÃO DE VACINA PNEUMOCÓCICA (CONJUGADA), adjudicado e homologado, conforme Ata-Relatório-Termo de Julgamento (Documento Sei nº 151739192) e Termo de Homologação em Documento Sei nº 151862662 e Despacho de Homologação em Documento Sei nº 151907160, a cargo da 4ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Vanessa dos Santos Barrinuevo Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151862662](#)

Data de Publicação

03/03/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-6

Comunicado (NP) | Documento: [151962713](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE RETOMADA I - A 6ª CPL/SMS, COMUNICA que dará prosseguimento aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 90061/2026, processo SEI nº 6018.2025/0118131-1, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CANULA DE GUEDEL EM PVC, ESTERIL NÚMEROS: 0; 0,3; 0,4, no dia 04.03.2026 às 09:00 horas, tendo em vista o parecer da comissão de padronização de materiais quanto a análise das amostras apresentadas. II - Publique-se. III - A seguir para 6ª CPL para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151913014](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [151982139](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ATA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO N. 6018.2026/0011354-3PREGÃO ELETRÔNICO: 90140/2026OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS AMPOLAS: BUPIVACAINA CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO INJETAVEL FAM OU AMP. 20 ML, LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML, PROTAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 1000 UI/ML AMP 5 ML Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Relatório de Julgamento de Sessão de Pregão Eletrônico em documento sei 151969671, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151969671](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [151997396](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ATA SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO N. 6018.2026/0010252-5PREGÃO ELETRÔNICO: 90144/2026OBJETO: MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS INDUSTRIALIZADOS SÓLIDOS: ACIDO ASCORBICO EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CAPSULA COM 500 MG, ACIDO ASCORBICO EM SOLUCAO ORAL COM 200 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 MG Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Relatório de Julgamento de Sessão de Pregão Eletrônico em documento sei 151995285, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151995285](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Homologação (NP) | Documento: [151983774](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO N. 6018.2026/0011354-3PREGÃO ELETRÔNICO: 90140/2026OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS AMPOLAS: BUPIVACAINA CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO INJETAVEL FAM OU AMP. 20 ML, LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML, PROTAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 1000 UI/ML AMP 5 ML Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Termo de Homologação Comprasgov em documento sei 151969722, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde. A seguir, ao Setor de Atas, SMS/SMS-3/ ATAS, para providências referente lavratura da Ata de Registro de Preços para o ITEM 01 (BUPIVACAINA CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO INJETAVEL FAM OU AMP. 20 ML), ITEM 02 (LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML), à Empresa HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. Informamos ainda que o ITEM 03 (PROTAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 1000 UI/ML AMP 5 ML), restarou FRACASSADO, tendo em vista a impossibilidade de redução dos valores ofertados.Valores lançados durante a etapa de lances foram:Item 03: menor valor unitário R\$ 10,00; Tramitação contínua ao GTC (SMS/SMS-3/GTC/MEDICAMENTOS), para ciência e providências cabíveis quanto ao

prosseguimento para aquisição, após assinatura da Ata de Registro de Preços para os itens 01 e 02, bem como para prosseguimento na aquisição para o item 03, cuja negociação restou infrutífera.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151969722](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Homologação (NP) | Documento: [151997670](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO N. 6018.2026/0010252-5PREGÃO ELETRÔNICO: 90144/2026OBJETO: MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS INDUSTRIALIZADOS SÓLIDOS: ACIDO ASCORBICO EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CAPSULA COM 500 MG, ACIDO ASCORBICO EM SOLUCAO ORAL COM 200 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 MG Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Termo de Homologação Comprasgov em documento sei 151995383, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal da Saúde. Tramitação contínua ao GTC (SMS/SMS-3/GTC/ MEDICAMENTOS), para ciência e providências cabíveis quanto ao prosseguimento para aquisição, tendo em vista que o referido pregão restou FRACASSADO, conforme relatório acostado ao presente processo, em documento sei 151994986. Após ciência encaminhe-se à SMS/CG/CPL-6 prosseguimento e providências quanto ao reprocessamento do pregão eletrônico.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151995383](#)

Data de Publicação

03/03/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-7

Homologação (NP) | Documento: [151971216](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 91233/2025/SMS Processo nº 6018.2025/0122670-6 Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/ Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº 151969555, bem como Termo de Homologação adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documentos SEI nº 151969692, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES, a cargo da 7ª Comissão

Permanente de Licitações, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151969692](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Homologação (NP) | Documento: [151992501](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90129/2026/SMS Processo nº 6018.2026/0005308-7 Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/ Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº 151991551, bem como Termo de Homologação adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documentos SEI nº 151991739, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SYMBICORT, MAXIDRATE, MUVINLAX, LEVOTIROXINA E AMOROLFINA- AÇÃO JUDICIAL, a cargo da 7ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151991739](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Homologação (NP) | Documento: [151988635](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 90065/2026/SMS Processo nº 6018.2025/0144268-9 Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/ Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº 151987384, bem como Termo de Homologação adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documentos SEI nº 151987838, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME GAIOLA(CAGE) EXPANSÍVEL COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, a cargo da 7ª Comissão Permanente de Licitações, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da

Saúde.

Anexo I (Número do Documento SEI)

151987838

Data de Publicação

03/03/2026

APOIO ADMINISTRATIVO

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 151935095

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

084/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

consumo

Objeto da licitação

Item: 1 - 478.000 unidades de agulha hipodermica de seguranca com retracao automatica da agulha - 13 X 3 (30G X ?")

Processo

6018.2026/0011105-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2026/0011105-2, pela competência a mim delegada através da Portaria nº. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da empresa WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 05.731.550/0001-02, detentora da Ata de Registro de Preços sob nº 084/2025 SMS-G (SEI 150078174), visando a aquisição de : Item: 1 - 478.000 unidades de agulha hipodermica de seguranca com retracao automatica da agulha - 13 X 3 (30G X ?"), valor unitário de R\$1,7000 e total de R\$812.600,00 (oitocentos e doze mil, e seiscentos reais), para atender as necessidades do Programa Municipal de Imunizações de COVISA, constantes na Requisição em SEI nº150078174.II- Autorizo a emissão da competente nota de empenho.III- A entrega será parcelada, conforme solicitação da Detentora da ATA de RP nº084/2025 (SEI nº151158274), como segue :100.000 unidades com o prazo máximo para entrega do produto será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à DETENTORA;378.000 unidades

com o prazo máximo de entrega até 30 de abril de 2026;Local da entrega: Avenida Jaguaré, 818 - São Paulo/SP, telefones (11) 3572-1752/ 3572-1704/ 3768-4797, sms.sao@consorciomedsp.com.IV- Fiscais do contrato: Cristina Almeida Dias, RF nº806.694.9, e, Ana Célia Vieira de Santana, RF nº784.666.5.V - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.4015.2.522.3.3.90.30.00.03.2.62 conforme Nota de Reserva emitida (SEI 151825102).

Arquivo (Número do documento SEI)

151849878

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 151935084

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

007/2026-SMS.G

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

consumo

Objeto da licitação

ITEM 01 - 30 frascos de 50ml cada de suplemento emulsão gema de ovo estéril com telurito de potássio; ITEM 02:160 unidades de gerador de anaerobiose; ITEM 03: 01 frasco de 500g de ágar indol sulfeto motilidade; ITEM 04: 01 frasco de 10ml de reativo de kovacs; ITEM 06:01 frasco de 500mg de meio base para leptospi ras emjh; ITEM 07: 12 frascos de 500ml cada de soro fetal bovino;

Processo

6018.2025/0122643-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo nº6018.2025/0122643-9, na competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90341/2025 (UASG 925003) e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº007/2026, fundamentada no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, das empresas : BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.919.350/0001-00, para fornecimento de : ITEM 01 - 30 frascos de 50ml cada de suplemento emulsão gema de ovo estéril com telurito de

potássio,pelo valor unitário/Frasco de R\$48,99e valor total deR\$1.469,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); ITEM 03: 01 frasco de 500g de ágar indol sulfeto motilidade,pelo valor unitário e total/Frasco de R\$493,00 (quatrocentos e noventa e três reais); ITEM 04: 01 frasco de 10ml de reativo de kovacs, pelo valor unitário e total/Frasco de R\$30,00(trinta reais); ITEM 06:01 frasco de 500mg de meio base para leptospi ras emjh, pelo valor unitário e total/ Frasco deR\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais); BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-ME, CNPJ nº 40.929.669/0001-87, para fornecimento de : ITEM 02:160 unidades de gerador de anaerobiose, pelo valor unitário de R\$14,80e valor total deR\$2.368,00 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais); ITEM 07:12 frascos de 500ml cada de soro fetal bovino, pelo valor unitário/Frasco de R\$1.410,45e valor total deR\$16.925,40 (dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). O valor global dos itens é de R\$22.236,10 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos).II - Prazo de Entrega: Dos itens 01 e 02 será parcelada da seguinte forma :PRIMEIRA ENTREGA até 30 (trinta) dias corridos para produtos nacionais e 90 (noventa) dias corridos para produtos importados após a retirada da nota de empenho;SEGUNDA ENTREGA De 120 (cento e vinte) a 130 (cento e trinta) dias corridos após retirada da nota de empenho;Prazo de entrega dos Itens 03, 04, 06 e 07 ocorrerá em entrega única, até 30 (trinta) dias corridos para produtos nacionais e 90 (noventa) dias corridos para produtos importados, após a retirada da nota de empenho.III - Local de entrega : ITENS 01 A 04 no Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde - Setor de almoxarifado - Avenida Guilherme, 82 - Vila Guilherme. Responsável pelo recebimento: Kleber Crispim. Telefone: (11) 2218-8645 ou 2218-8621. Horário de entrega: 8:00h às 11:00h e 13:00h às 15:00h (Segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, pontes e pontos facultativos).ITENS 06 e 07 no Almoxarifado da Divisão de Vigilância de Zoonoses, situado na Avenida Santos Dumont, s/n, DVZ Portaria 2 - logo após o Teatro Alfredo Mesquita (1.770) - Santana - São Paulo/SP - CEP: 02031- 020, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados) no horário das 9h às 15h. ? Telefone: (11) 2974.7846/2974.7847, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 9:00 às 15:00hIV - Fiscais da contratação: Gabriela Fernandes da Silva Barreira Gouveia, RF nº784.183.3, Jocélio Furtado Tavares, RF nº893.063.3, Natalia Herrera da Silva, RF nº919.803.2, Lilian Rose Prado Sitibaldi, RF nº806.844.5, Ana Paula de Arruda G. Kataoka, RF nº732.422.7, Luciano Marcondes de Oliveira, RF nº806.067.3, Gisely Toledo Barone, RF nº806.260.9, e, Hildebrando M. Netto, RF nº645.783.5.V - A despesa decorrente da referida contratação no valor total de R\$22.236,10 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) onerará a dotação orçamentária nº. 84.00.84.22.10.304.4015.2.522.3.3.90.30.00.00.1.50 conforme Nota de Reserva nº 10.851/2026 (SEI nº 150152063).VI - Designo a servidora Izis Zumyara Mirvana D'amico, RF 831.685.6 para promover a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO no sistema Compras.Gov.

Arquivo (Número do documento SEI)

151847790

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151986402](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

246/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

consumo

Objeto da licitação

Item 1 - REPELENTE DE INSETOS, REPELENCIA CONTRA AEDES AEGYPTI, USO TOPICO

Processo

6018.2026/0015909-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2026/0015909-8, pela competência a mim delegada através da Portaria nº. 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da empresa BIO INSTINTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 07.882.964/0001-50, detentora da Ata de Registro de Preços sob nº 246/2025-SMS.G, visando o fornecimento de 110.000 frascos de 200 ml do Item 1 - REPELENTE DE INSETOS, REPELENCIA CONTRA AEDES AEGYPTI, USO TOPICO, pelo valor R\$ 3,9800/UN, no valor global de R\$ 437.800,00, para atender as necessidades do Programa Municipal de Arboviroses da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA).II - Autorizo a emissão da competente nota de empenho.III - Prazo de execução: De acordo com o especificado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 246/2025/SMS.G.IV - Local da entrega: De acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 246/2025/SMS.G - CDMEC - Av. Jaguaré, 818, CEP 05346-000 - São Paulo - SP; Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h (exceto feriados e pontos facultativos). Deve ser realizado prévio agendamento da entrega por meio dos contatos: tel: (11) 37654412 e e-mail: agendamento.sms.sao@consorciomedsp.comV - Fiscal do contrato: De acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 246/2025/SMS.G.VI - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.4015.2.522.3.3.90.30.00.03.2.62 conforme Nota de Reserva nº 20.095/2026.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151745661](#)

CONTABILIDADE

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151997471](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

05/2026/CRS-O/GAB

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Materiais de acondicionamentos e embalagens

Objeto da licitação

CINTA ELÁSTICA MATERIAL EM LATEX, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SERRILHADO PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTO, SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, ETIQUETA ADESIVA 17 MM X 31 MM

Processo

6018.2026/0008751-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026/CRS-O/GAB - I - Processo nº 6018.2026/0008751-8 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo que acolho, e no uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, Portaria nº 727/18-SMS.G, e suas posteriores alterações, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, e no artigo 56 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e Decreto Municipal nº 64.904 de 15/01/2026, que fixa as normas da execução Orçamentária de 2026, e em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, AUTORIZO, a contratação direta, por Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº 05/2026/CRS-O/GAB (doc. sei nº 151692006), das empresas:- LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 55.808.167/0001-75, item 01 - aquisição de 280 (duzentos e oitenta) pacotes de 100 gramas cada de CINTA ELÁSTICA MATERIAL EM LATEX, tamanho 18, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), doc. sei nº 151493204.- OBERBEI COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ nº 58.625.571/0001-00 - item 2 - aquisição de 05 (cinco) Bobinas contendo 10.000 (dez mil) unidades cada de SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE

SERRILHADO PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTO 8CM X 5CM, no valor total de R\$ 1.830,70 (um mil oitocentos e trinta reais e setenta centavos), doc. sei nº 151672142.- E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS, CNPJ nº 10.879.466/0001-62, - item 3 - aquisição de 800 (oitocentos) pacotes contendo 100 unidades cada de SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, 25CM,24 CM OU 23 CM DE ALTURA COM LARGURA: DE 5 CM ATÉ 8 CM no valor total de R\$ 1.976,00 (um mil novecentos e setenta e seis reais), doc. sei nº 151583567.- 53.584.024 MARQUES SABINO BRANDAO, CNPJ nº 53.584.024/0001-00, - item 4 - aquisição de 120 (cento e vinte) pacotes contendo 100 unidades cada de Palito de Churrasco 25cm de madeira, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), doc. sei nº 151493396.- ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.538.374/0001-30, - item 5 - aquisição de 220 (duzentas e vinte) caixas contendo 100 folhas cada de ETIQUETA ADESIVA 17 MM X 31 MM, no valor total de R\$ 7.755,00 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais), doc. sei nº 151493252, para utilização nas atividades administrativas das unidades e setores pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme solicitado na Requisição de Materiais doc. sei nº 149793433.II - AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, que valerão como contrato, no valor total de R\$ 12.801,70 (doze mil oitocentos e um reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária 84.27.10.122.4001.2.100.3.3.90.30.00, fonte de recurso 00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 16.140/2026, doc. sei nº 150842988.III - Designo, como Fiscais da presente contratação, a servidora FABIANA PIRES DE CAMPOS RODRIGUES ALVES, portadora do R.F. 746.522.0, e como suplente a servidora ANA SILVIA MODICA, portadora do R.F. 793.879.9.1.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151949905](#)

Outras (NP) | Documento: [151998005](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aquisição de cartões com circuito integrado sem contato

Síntese (Texto do Despacho)

Despacho Autorizatório - I - Processo nº 6018.2026/0015824-5 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo que acolho, e no uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, Portaria nº 727/18-SMS.G, e suas posteriores alterações, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e Decreto Municipal nº 64.904 de 15/01/2026, que fixa as normas da execução Orçamentária de 2026, AUTORIZO, por Inexigibilidade de Licitação, a contratação da empresa SÃO PAULO TRANSPORTE S.A - CNPJ nº 60.498.417/0001-58, objetivando a confecção de 2.400 (dois mil e quatrocentas) unidades de cartões com circuito integrado sem contato, no valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), destinados ao Programa Mãe Paulistana, conforme solicitado em doc. sei nº 151868967. II -

AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, a favor da empresa supracitada, no valor total de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária 84.00.84.27.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00, fonte de recurso 00.1.500.9001.0,, conforme Nota de Reserva nº 21.586/2026, doc. sei nº 151881698 .III - Designo, como Fiscais da presente contratação, a servidora GIANDRA FREITAS FRANCO DE ALMEIDA, portador do R.F. 735.271.9, e como suplente a servidora ELAINE FERREIRA DA CRUZ, portadora do RF. 782.271.5.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151936994](#)

Data de Publicação

03/03/2026

GESTÃO DE CONTRATOS

Outras (NP) | Documento: [151987356](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/CRSO/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2002-0.267.578-1 (Processo SEI nº 6018.2017/0015825-7) LOCADOR: RICARDO MANOEL CARVALHO LADEIRA E EDUARDO CARVALHO LADEIRA LOCATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA OSCAR GOMES CARDIM Nº 132, SÃO PAULO - SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A UBS - MÁRIO FRANCISCO NAPOLITANO "MENINÓPOLIS", UNIDADE PERTENCENTE A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE. OBJETO DESTES APOSTILAMENTO: REAJUSTE DE PREÇOS DEFINITIVO Foi aplicado ao contrato em questão o índice de reajuste definitivo no percentual de 3,83%, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, a partir de 29/12/2025, mês de referência DEZEMBRO, em razão da manifestação dos proprietários (documento SEI nº 140780704). O valor mensal contratual definitivo passa a ser R\$ 4.346,00 (quatro mil trezentos e quarenta e seis reais) e o valor total contratual definitivo em R\$ 52.152,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.27.10.301.4015.2520.3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.00, conforme demonstrativo de cálculos (documento SEI nº 151598961).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151937247](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151987835](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/CRSO/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2002-0.267.578-1 (Processo SEI nº 6018.2017/0015825-7) LOCADOR: ARTURO CHAO MACEIRAS E ANA MARIA DE MACEDO CHAO. LOCATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA OSCAR GOMES CARDIM Nº 142, SÃO PAULO - SP, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A UBS - MÁRIO FRANCISCO NAPOLITANO "MENINÓPOLIS", UNIDADE PERTENCENTE A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE. OBJETO DESTES APOSTILAMENTO: REAJUSTE DE PREÇOS Foi aplicado ao contrato em questão o índice de reajuste definitivo no percentual de 3,80%, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, a partir de 04/01/2026, mês de referência JANEIRO, em razão da manifestação dos proprietários (documento SEI nº 140780577).1.2 O valor mensal Contratual com a aplicação do reajuste fica em R\$ 9.588,63 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.27.10.301.4015.2520.3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.00, conforme demonstrativo de cálculo (documento SEI nº 151593825).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151938026](#)

Data de Publicação

03/03/2026

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [152010579](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Notificação

Síntese (Texto do Despacho)

Notificação I - À vista dos elementos contidos no processo n. 6018.2026/0012805-2, especialmente quanto ao descumprimento contratual ao Termo de Contrato n. 028/CRSSul/2023, referente ao período de janeiro/2026, e no uso das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria Nº 727/2018-SMS.G, NOTIFICO a empresa MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 60.989.654/0001-11, para que, querendo, ofereça Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$22.019,98 (vinte e dois mil e dezenove reais e noventa e oito centavos), pelos serviços prestados

não a contento, configurando inexecução parcial do ajuste, conforme informações contidas no doc. SEI 151935758, com fundamento no artigo 156, II, da Lei Federal n. 14.133/2021. II - Fica franqueada vista e eventual extração de cópias ao processo administrativo, ora custodiado na Assessoria Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, via e-mail: crssjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[152004694](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152010811](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Notificação

Síntese (Texto do Despacho)

Notificação I - À vista dos elementos contidos no processo n. 6018.2025/0147388-6, especialmente quanto ao descumprimento contratual ao Termo de Contrato n. 028/CRSSul/2023, referente ao período de dezembro/2025, e no uso das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria Nº 727/2018-SMS.G, NOTIFICO a empresa MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 60.989.654/0001-11, para que, querendo, ofereça Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$22.019,98 (vinte e dois mil e dezenove reais e noventa e oito centavos), pelos serviços prestados não a contento, configurando inexecução parcial do ajuste, conforme informações contidas no doc. SEI 151935583, com fundamento no artigo 156, II, da Lei Federal n. 14.133/2021. II - Fica franqueada vista e eventual extração de cópias ao processo administrativo, ora custodiado na Assessoria Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, via e-mail: crssjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[152002392](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152011155](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Orgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

6018.2026/0012575-4

Objeto

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO. Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R002/2014/SMS-G.

Descrição detalhada do objeto

Aprovação de Plano Orçamentário para continuidade da locação de impressoras, com fornecimento de folha de papel sulfite, nas unidades: UBS Alcina Pimentel Piza, UBS Chácara do Conde, UBS Chácara do Sol, UBS Chácara Santo Amaro, UBS Jordanópolis, UBS Varginha, UBS Autódromo "Dr. Fauzer Simão Abrão", UBS Jardim Lucélia, Hospital Municipal Capela do Socorro, UBS Jardim Cliper - Rocilda Soares Alves da Silva, UBS Dr. Sérgio Chaddad, UBS Jardim República e UBS Veleiros, para o período de fevereiro de 2026.

Conteúdo do despacho

Despacho Autorizatório I - À vista dos elementos contidos nos processos administrativos n. 2014-0.035.603-9 e 6018.2026/0012575-4, e ainda, a Portaria n. 35/2024-SMS.G que delega às Coordenadorias Regionais de Saúde a aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos dos Contratos de Gestão, CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos, AUTORIZO a formalização por Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R002/2014/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, para constar a aprovação de Plano Orçamentário para continuidade da locação de impressoras, com fornecimento de folha de papel sulfite, nas unidades: UBS Alcina Pimentel Piza, UBS Chácara do Conde, UBS Chácara do Sol, UBS Chácara Santo Amaro, UBS Jordanópolis, UBS Varginha, UBS Autódromo "Dr. Fauzer Simão Abrão", UBS Jardim Lucélia, Hospital Municipal Capela do Socorro, UBS Jardim Cliper - Rocilda Soares Alves da Silva, UBS Dr. Sérgio Chaddad, UBS Jardim República e UBS Veleiros, para o período de fevereiro de 2026, no valor de R\$83.381,22 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) a TÍTULO de CUSTEIO, conforme cronograma. Dotação orçamentária: 84.00.84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00. 00.1.500.9001.0. II- AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária supramencionada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151983294](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152011500](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

6018.2026/0012252-6

Objeto

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS. Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R001/2014/SMS-G.

Descrição detalhada do objeto

Inclusão de recurso para manutenção do TA 140/2025, o qual trata da assunção do serviço de reprografia nas unidades: UBS Barragem, UBS Colônia, UBS Dom Luciano Bergamin, UBS Emburá, UBS Jardim das Fontes, UBS Jardim Iporã, UBS Jardim Silveira, UBS Marsilac, UBS Nova América, UBS Santa Fé, UBS São Norberto, UBS Vila Marcelo, UBS Vila Roschel, UBS Krukutu, UBS Verá Poty, PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, no período de fevereiro de 2026.

Conteúdo do despacho

Despacho Autorizatório I - À vista dos elementos contidos nos processos administrativos n. 2013-0.339.733-8 e 6018.2026/0012252-6, e ainda, a Portaria n. 35/2024-SMS.G que delega às Coordenadorias Regionais de Saúde a aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos dos Contratos de Gestão, CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos, AUTORIZO a formalização por Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R001/2014/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, para constar a inclusão de recurso para manutenção do TA 140/2025, o qual trata da assunção do serviço de reprografia nas unidades: UBS Barragem, UBS Colônia, UBS Dom Luciano Bergamin, UBS Emburá, UBS Jardim das Fontes, UBS Jardim Iporã, UBS Jardim Silveira, UBS Marsilac, UBS Nova América, UBS Santa Fé, UBS São Norberto, UBS Vila Marcelo, UBS Vila Roschel, UBS Krukutu, UBS Verá Poty, PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, no período de fevereiro de 2026, no valor de R\$72.103,84 (Setenta e Dois Mil, Cento e Três Reais, e Oitenta e Quatro Centavos), a TÍTULO de CUSTEIO, conforme cronograma de desembolso. Dotação orçamentária: 84.00.84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.50 II- AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária supramencionada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151976269](#)

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Homologação (NP) | Documento: [152020440](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO (SEI 151982379) PROCESSO 6018.2025/0079881-1 - I. À vista do noticiado no presente administrativo, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022, e em face da competência delegada pelos Decretos Municipais nº 46.209/2005 e nº 59.685/2020, e Portaria nº 727/2018-SMS/G, HOMOLOGO o resultado do certame licitatório PREGÃO, ELETRÔNICO, nº 90003/2026-CRSSE, objetivando a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 01 (um) grupo gerador com seu respectivo quadro de transferência automática (QTA), instalado no Complexo Flávio Giannotti, unidade de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, conforme Requisição SEI 150693694, nos seguintes termos: ANDRA VOLT SOLUCOES EM ENERGIA LTDA. - CNPJ 30.217.181/0001-73: o Item 01 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 01 (um) grupo gerador instalado no Complexo Flávio Giannotti, pelo valor global mensal de R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), dada a compatibilidade com as especificações do edital e com a média da pesquisa de preços de mercado que instruiu o processo, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços;II. Em consequência, AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 no presente exercício;III. DESIGNO a servidora Sueli de Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho - RF 580.561.9, como fiscal do ajuste, e a servidora Marcia Tazima Imaniche - RF 641.755.8, como suplente, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22;IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais;V. A seguir, à Divisão de Administração e Finanças para as providências contábeis e providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151982379](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151975427](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
// PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO // TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL // PROCESSO: 6018.2020/0037908-9 // CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste // CONTRATADA: POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA. EPP - CNPJ: nº 13.045.438/0001-38 // OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de engenharia especializada em conservação e manutenção predial,com fornecimento de materiais, para unidades da Coordenadoria Regional de SaúdeSudeste // ENCERRAMENTO: 09/12/2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151974821](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151977312](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

162022

Contratado(a)

SERV-SAN SANEAMENTO TÉCNICO E COMÉRCIO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

62181094000108

Data da Assinatura

09/01/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
// PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO // EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO // Termo de Aditamento: 06/CRS-SE/2026 ao Termo de Contrato 16/CRS-SE/2022 // Data da assinatura: 09/01/2026 // Processo Administrativo: 6018.2021/0088984-4 // Contratante: SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste // Contratada: SERV-SAN SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA. // CNPJ: 62.181.094/0001-08 // Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins nos equipamentos de saúde sob a gestão da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste. // Objeto do aditamento: Contemplar, a partir de 02/01/2026, a exclusão de 01 (uma) unidade, especificada no docto. SEI 149140342, pelo valor mensal de R\$ 68,73 (sessenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondendo a um decréscimo

de 0,1800%, totalizando uma majoração no importe de21,6662% no objeto do contrato. // Valor mensal estimado do aditamento: (-) R\$ 68,73 (sessenta e oito reais e setenta e três centavos) // Valor mensal estimado: R\$ 46.586,86 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) // Valor global estimado: R\$ 559.042,32 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) // Dotação orçamentária: 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.900 ou àquela que avenha substituir no exercício financeiro

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151976645](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151979948](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

022025

Contratado(a)

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

35820448008110

Data da Assinatura

04/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
// PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO // EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO // Termo de Aditamento: 13/CRS-SE/2026 ao Termo de Contrato 02/CRS-SE/2025 // Processo Administrativo: 6018.2023/0115218-0 // Contratante: SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste // Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. // CNPJ: 35.820.448/0081-10 // Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação de aparelhos CPAP (Continuous Positive Airway Pressure) automático // Objeto do Aditamento: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2026 // Valor mensal estimado: R\$ 119.011,91 (cento e dezenove mil onze reais e noventa e um centavos) // Valor global estimado: R\$ 1.428.142,90 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil cento e quarenta

e doisreais e noventa centavos) // Dotação orçamentária: 84.25.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00, ou àquela que a venha substituir nesteexercício financeiro

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151978420](#)

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [152008887](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2020/0042728-8 - Extrato do Termo de Apostilamento nº 003/2026 ao Termo de Contrato nº 019/2021-HMEC. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 24/02/2026. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0081-10. Objeto do contrato: FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA (HMEC). Objeto do Apostilamento: I - REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇOS; II- REVOGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151665324](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152009358](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6110.2019/0002277-4 - Extrato do Termo Apostilamento nº 03/2026 ao Termo de Contrato nº 148/2021/SMS/CONTRATOS. Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 24/02/2026. Contratada: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.247.071/0001-61. Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação de equipamento esterilizador por plasma ou vapor de peróxido de hidrogênio incluindo o fornecimento do agente esterilizante, seladora automática, instalação, treinamento operacional, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios de forma mensal

e qualificação de desempenho anual, para os hospitais municipais. Objeto do Apostilamento: 1. Informa-se a emissão da Nota de Empenho nº 642/2026, no valor de R\$ 2.018.250,00 (dois milhões, dezoito mil duzentos e cinquenta reais), a qual onerará a dotação orçamentário nº 84.10.10.302.4016.2.507.33903900.00.1.500.9001, para as despesas do presente exercício.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151674163](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152010128](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTOProcesso nº 6018.2019/0072744-1 - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 01/2026 ao TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020-HMEC. Contratante: Prefeitura de São Paulo/Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 24/02/2026. Contratada: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 58.763.350/0001-90. Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação de mesas cirúrgicas incluindo manutenção preventiva e corretiva, para o Hospital Maternidade Escola Dr. Mário De Moraes Altenfelder. Objeto do apostilamento: I - Troca de Titularidade por parte da Contratante; II - Indicação da Nota de Empenho; III - Indicação da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151674719](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152012970](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2025/0012930-8 - Extrato do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Termo de Contrato Emergencial nº 01/2025-HMEC. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.534.793/0001-88. Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva de cabines primária de medição e secundária de transformação e grupo de geradores com fornecimento de materiais, componentes, partes e peças para o Hospital Municipal Maternidade - Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva "Maternidade - Escola Vila Nova Cachoeirinha - HMEC. Objeto do Apostilamento: 1. Fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual: DE: Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, CNPJ nº 46.392.148/0010-00 PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30. 2. Informa-se a emissão da Nota de Empenho nº 14.523/2026 no valor de R\$ 135.192,00 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais) a qual onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 para as despesas do presente exercício.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[152011821](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152013186](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoExtrato - Processo nº 6018.2025/0088729-6 - Termo de Apostilamento nº 01/2026 (151672456) ao Termo de Contrato Emergencial 006/2025-HMEC (141804438). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: DOC TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 05.373.051/0001-82. Objeto do contrato: Contratação emergencial para a Prestação de Serviços de locação de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva e com fornecimento de Suprimentos, para o Hospital Municipal Maternidade-Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva - HMEC. Objeto do Apostilamento: alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária: 84.10.10.126.4001.2171.33.90.40.00.00.1500.9001.0

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151939545](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152013414](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato ao Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2024/0025421-6 - Extrato ao Termo de Apostilamento nº 002/2026 ao Termo de Contrato nº 027/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e CNPJ 33.534.793/0001-88. Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção da UBS Recanto dos Humildes (LOTE 03), para Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme condições do edital. Objeto do apostilamento: 1. REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇOS; 2. REVOGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151921342](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152013620](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2024/0025416-0 - Extrato do Termo de Apostilamento nº 02/2026 ao Termo de Contrato nº 026/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: REP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.157.982/0001-77. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de construção do Hospital Veterinário São Miguel (LOTE 1), para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme condições do edital. Objeto do Apostilamento: 1. Aplicação de reajuste definitivo de preços; 2. Revogação do Termo de Apostilamento nº 001/2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151921525](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152015440](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2022/0067183-2 - Extrato do Termo Apostilamento nº 001/2026 ao Termo de Contrato nº 007/2023-HMEC Contratante: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Data de Assinatura: 02/

03/2026. Contratada: TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 07.912.362/0001-06. Vigência: de 27/09/2025 a 27/09/2026. Objeto do contrato: contratação de empresa para locação de equipamentos médico hospitalar para a monitorização de sinais vitais e manutenção da vida, em pacientes adultos, pediátricos, inclusive do feto, para uso no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva. Objeto do Apostilamento: 1. Troca da titularidade da parte contratante; 2. Indicação das Notas de Empenho; 3. Indicação da Dotação Orçamentária.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[152014395](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152015850](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2022/0006459-6 - Extrato do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Termo de Contrato nº 010/2023-HMEC. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.279/0001-31. Objeto do contrato: locação de equipamentos vídeo-cirúrgicos e respectivos serviços de instrumentação cirúrgica para realização de procedimentos vídeo-cirúrgicos na especialidade de cirurgia ginecológica, para uso no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva. Objeto do Apostilamento: 1. Fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual: DE: Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, CNPJ nº 46.392.148/0010-00 PARA: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.864.377/0001-30; 2. Informa-se a emissão da Nota de Empenho nº 13.418/2026 no valor de R\$ 1.041.046,27 (um milhão, quarenta e um mil quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) e nº 13.422/2026 no valor de R\$ 51.219,51 (cinquenta e um mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), as quais onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 para as despesas do presente exercício.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151923017](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152015969](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2021/0084811-0 - Termo do Apostilamento nº 001/2026 do Termo de Contrato nº 005/2023-HMEC. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA e CNPJ 09.172.931/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para locação de balanças antropométricas de uso adulto e pediátrica, para realizar a mensuração tanto do peso quanto da altura dos munícipes atendidos no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva. Objeto do Apostilamento: 1. Troca da titularidade da parte contratante; 2. Indicação da Nota de Empenho; 3. Indicação da Dotação Orçamentária.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151924939](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152016370](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTOProcesso nº 6018.2019/0069415-2 - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 02/2026 ao TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020-HMEC. Contratante: Prefeitura de São Paulo/Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 58.763.350/0001-90. Objeto do contrato: Locação de Equipamentos Médico Hospitalar para a Monitorização de Sinais Vitais e Manutenção da Vida em Pacientes Críticos, para uso no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva. Objeto do apostilamento: I - Troca de Titularidade por parte da Contratante; II - Indicação da Nota de Empenho; III - Indicação da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151942863](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [152009772](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

009/2025/SMS-1/CONTRATOS

Contratado(a)

CLD - CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

55.996.615/0001-01

Data da Assinatura

24/02/2026

Prazo do Contrato

180

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO ADITIVOProcesso 6018.2024/0132572-9 - Extrato do Termo Aditivo nº 01/2026 ao Termo de Contrato nº 009/2025/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 24/02/2026. Contratada: CLD - CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 55.996.615/0001-01. Vigência: até 11/01/2027. Objeto do contrato: contratação de empresa para execução da construção de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Lapa (lote 02), com fornecimento de material e mão-de-obra. Objeto do aditamento: 1. Prorrogação da vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/07/2026, sem impacto financeiro ao ajuste; 2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, sem impacto financeiro.

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151668046](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [152011826](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

117/2020/SMS-1/CONTRATOS

Contratado(a)

PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

08.818.229/0001-40	EXTRATO DE TERMO ADITIVOProcesso 6018.2023/0107192-0 - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato ECT nº 9912631991. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO. Data de Assinatura: 25/02/2026. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29. Objeto do Contrato: Contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para atendimento das demandas de SMS e COVISA para remessa de documentos por meio de Carta Registrada com Aviso de Recebimento-AR e SEDEX. OBJETO DO ADITAMENTO: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 34.409,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 43.012,25 (quarenta e três mil e doze reais e vinte e cinco centavos), com amparo no inciso I, alínea b, do art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Valor Mensal com Acréscimo: R\$ 43.012,25 (quarenta e três mil doze reais e vinte e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: 26.697/2026 no valor de R\$ 79.716,04 (setenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	2023/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA e CNPJ 10.592.394/0001-78. Vigência: 07/11/2025 a 07/02/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE DESCOBERTA E INTELIGÊNCIA DE DADOS APLICADOS À SAÚDE, APOIADOS POR FERRAMENTAS DE SOFTWARE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EXECUTADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Objeto do Aditamento: I - Aplicação do reajuste definitivo contratual. II - Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 07/02/2026. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 527/2023. Fundamento Legal: artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e alterações posteriores. Dotações Orçamentárias: 84.10.10.126.4001.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.900 Valor Mensal: R\$ 2.628.173,05 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil cento e setenta e três reais e cinco centavos). Valor Total: R\$ 23.653.557,45 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Nota de Empenho nº 18.208/2026 no valor de R\$ 22.439.566,89 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e Nota de Empenho nº 18.210/2026 no valor de R\$ 1.213.990,56 (um milhão, duzentos e treze mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura		Data de Publicação
25/02/2026		03/03/2026
Prazo do Contrato		Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
0		151780067
Tipo do Prazo		Extrato de Aditamento (NP) Documento:
Dia		152015682
Síntese (Texto do Despacho)		
ExtratoEXTRATO - Processo nº 6018.2019/0061457-4 - Termo Aditivo nº 19/2026 ao Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 25/02/2026. Contratada: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 08.818.229/0001-40. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância /segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, Central de Operações e Bases Operacionais do SAMU 192. Objeto do aditamento: Transferência de 01 (um) Postos Diurno e 01 (um) Postos Noturno, a partir de 14/01/2026, sem impacto financeiro.		Data de Publicação
		03/03/2026
Data de Publicação		Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
03/03/2026		151724546
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)		Extrato de Aditamento (NP) Documento:
151724546		152012700
	PRINCIPAL	
Extrato de Aditamento (NP) Documento:		Número do Contrato
152012700		164/2023/SMS-1/CONTRATOS
PRINCIPAL		Contratado(a)
		BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Número do Contrato		Tipo de Pessoa
ECT nº 9912631991		Jurídica
Contratado(a)		CPF /CNPJ/ RNE
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT		10.592.394/0001-78
Tipo de Pessoa		Data da Assinatura
Jurídica		02/03/2026
CPF /CNPJ/ RNE		Prazo do Contrato
34.028.316/0031-29		9
Data da Assinatura		Tipo do Prazo
25/02/2026		Mês
Prazo do Contrato		Síntese (Texto do Despacho)
0		ExtratoProcesso nº 6018.2023/0055854-0 - Termo Aditivo nº 004/2026 ao Termo de Contrato nº 164/
Tipo do Prazo		
Dia		
Síntese (Texto do Despacho)		Data de Publicação
		03/03/2026
		Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
		152009831
		Extrato de Aditamento (NP) Documento:
		152016134
	PRINCIPAL	
		Número do Contrato
		133/2024/SMS-1/CONTRATOS
		Contratado(a)
		ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA.
		Tipo de Pessoa
		Jurídica
		CPF /CNPJ/ RNE
		12.183.911/0001-80
		Data da Assinatura
		02/03/2026
		Prazo do Contrato
		9

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo n.º 6018.2024/0081277-4 - Extrato do Termo Aditivo nº 02/2026 ao Termo de Contrato nº 133/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA., CNPJ nº 12.183.911/0001-80. Vigência: 28/02/2026 a 25/11/2026. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em locação de cama hospitalar, incluindo treinamento operacional e manutenção preventiva/corretiv. Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência do contrato de 28/02/2026 a 25/11/2026. Valor total: R\$ 12.041,42 (doze mil, quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Nota de empenho nº: 26.082/2026 no valor de R\$ 12.041,42 (doze mil, quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.90.91.00.00.1.500.900

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151968977](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [152016289](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

038/2025/SMS-1/CONTRATOS

Contratado(a)

ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA - EPP

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

58.291.725/0001-66

Data da Assinatura

02/03/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO ADITIVOExtrato - Processo 6018.2024/0117671-5 - Termo aditivo nº 01/2026 (151947979) ao Termo de contrato nº 038/

2025/SMS-1/CONTRATOS (125534685). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA - EPP, CNPJ nº 58.291.725/0001-66. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/2027. Objeto: Manutenção continuada em sistema de caldeiras elétricas e a gás, e aquecedores boilers), com fornecimento de mão de obra para operação e com fornecimento de peças, para atendimento as unidades da secretaria municipal da saúde. Objeto do aditamento: 1. Renúncia do reajuste; 2.Prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2026. Valor mensal: R\$ 76.666,66 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor total: R\$ 919.999,92 (novecentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Nota de empenho nº: 27504/2026 no valor de R\$ 577.555,51. Dotação orçamentária: 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151947979](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [152016546](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

118/2021/SMS-1/CONTRATOS.

Contratado(a)

PROGRIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

22.302.842/0001-30

Data da Assinatura

02/03/2026

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso 6110.2021/0005962-0 - Extrato do Termo Aditivo nº 07/2026 ao Termo de Contrato nº 118/2021/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/03/2026 Contratada: PROGRIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.302.842/0001-30. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e

fiscalização de portarias nas dependências das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do aditamento: 1. ALTERAÇÃO de endereço da contratada, com a matriz sediada à Praça Witaker Penteado, nº 400 - Vila Guarani - São Paulo / SP, CEP: 04307-050; sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato; 2. ACRÉSCIMO de postos de trabalho para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, a partir de 23/02/2026, na porcentagem de 5,22% do valor mensal inicial do contrato, correspondente ao acréscimo de R\$ 14.655,58 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos), perfazendo o novo valor mensal de R\$ 343.483,02 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e dois centavos). Nota de Empenho nº 25.970/2026 valor total de R\$ 115.290,56 (cento e quinze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.900

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151776431](#)

Extrato de Compras (NP) | Documento: [152010809](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

027/2026/SMS-1/CONTRATOS

Contratado(a)

OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

58.763.350/0001-90

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato Processo nº 6018.2024/0121051-4 - Extrato do TERMO DE CONTRATO Nº 27/2026/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde. Data de Assinatura: 23/02/2026. OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 58.763.350/0001-90. Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2028. Objeto: locação de aparelhos de eletrocardiografia, monitores multiparamétricos, módulos adicionais para monitores

multiparamétricos e central de monitoração (novos de primeiro uso), incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, calibração e realização de testes de segurança elétrica com emissão de certificados, destinados aos hospitais municipais vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Modalidade de Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 846/2024-SMS.G. Fundamento Legal: artigo 40 da Lei nº 14.133/2021 e art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares e alterações posteriores. Valor Total Estimado: R\$ 26.878.488,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Nota de Empenho: 17.011/2026 no valor de R\$ 12.169.982,07 (doze milhões,cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.4016.2507.00.1.500.9001.0.

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151688528](#)

Extrato de Compras (NP) | Documento: [152012155](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

029/2026/SMS-1/CONTRATOS

Contratado(a)

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.629.588/0001-72

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato Processo nº 6018.2024/0122185-0 - Termo de Contrato n.º 29/2026/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 23/02/2026. Contratada: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA. - CNPJ: 02.629.588/0001-72. Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2028. Objeto: locação de aparelhos de eletrocardiografia, monitores multiparamétricos, módulos adicionais para monitores multiparamétricos e central de monitoração (novos de primeiro uso), incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, calibração e

realização de testes de segurança elétrica com emissão de certificados, destinados aos hospitais municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Modalidade de Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 847/2024-SMS.G. Fundamento Legal: art40 da Lei nº 14.133/2021 e art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares. Dotação Orçamentária n.º: 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00. 00.1.500.9001.0. Valor Total Estimado: R\$ 17.598.064,56 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Número da Nota de Empenho n.º: 16.609/2026 no valor de R\$ 7.943.570,81(sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151683973](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152011282](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

012/2026/SMS-1/CONTRATOS

Contratado(a)

DR VET EXPRESS BY PET VET CALIFORNIA LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

19.741.854/0003-85

Data da Assinatura

24/02/2026

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2025/0143110-5 - Contrato n.º 012/2026/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP). Data de Assinatura: 24/02/2026. Contratada: DR VET EXPRESS BY PET VET CALIFORNIA LTDA, CNPJ nº 19.741.854/0003-85. Objeto: Prestação de serviço para promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela prefeitura, no próprio estabelecimento, e a

identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela prefeitura, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), em parceria com a Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS).. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 103/2025. Fundamento Legal: art. 74, IV da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 Valor Total Estimado: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151659461](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152015325](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

037/2026/SMS-1/CONTRATOS

Contratado(a)

MP-BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.369.213/0001-34

Data da Assinatura

02/03/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2025/0118205-9 - Extrato do Termo de Contrato nº 037/2026/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: MP-BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 07.369.213/0001-34. Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados, por exclusividade, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca

Baumer, incluindo fornecimento de peças e consumíveis, calibração, testes de segurança elétrica, qualificação e validação pertencentes às unidades hospitalares municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 12/2026. Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Valor Total: R\$ 327.696,00 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais). Nota de Empenho: nº 26.078/2026 no valor de R\$ 279.451,87 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151988270](#)

SETOR DE PUBLICAÇÃO - SUPRIMENTOS

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [151995595](#)

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

DESPACHO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DE RETIRRATIFICAÇÃO - PROCESSO: 6018.2026/0013170-3 - A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS-G, RETIRRATIFICO o Despacho SEI nº 151540497 , publicado no DOC de 25/02/2026, página 429, para fazer constar o que segue, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Despacho. Onde se lê: FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO - Quantidade: 9.2100 unidades - Leia-se: FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO - Quantidade: 9.002.100 unidades

Data de Publicação

03/03/2026

Arquivo (Número do Documento SEI)

[151916005](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151858395](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

361/2025-SMS.G,

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

materiais

Objeto da licitação

AUTORIZO a aquisição de SERINGA DESCARTAVEL BICO TIPO CATETER - 60 ML- Quantidade: 10.500 unidades,

Processo

6018.2026/0011024-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/02/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0011024-2 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SERINGA DESCARTAVEL BICO TIPO CATETER - 60 ML- Quantidade: 10.500 unidades, por meio da Ata de Registro de Preços nº 361/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.882.886/0001-54, pelo valor de R\$ 10.584,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 19.672/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[151654123](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152004924](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

328/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Mat. médico

Objeto da licitação

Aquisição de SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 3 ML - 500 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0012094-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0012094-9I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termaquisição de SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 3 ML - 500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 328/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a IAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 56,40, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 20.088/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[151745346](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152005367](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

328/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Mat. médico

Objeto da licitação

Aquisição de SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 5 ML - 500 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0012095-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0012095-7 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SERINGA DESCARTAVEL BICO LUER SLIP - 5 ML - 500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 328/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 69,35, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 20.091/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[151745727](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152005823](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

096/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Mat. médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de EQUIPO PARA INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL - MACROGOTAS - 5.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0012373-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0012373-5I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da

competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de EQUIPO PARA INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL - MACROGOTAS - 5.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 096/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.571.126/0001-20, pelo valor de R\$ 129.750,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 20.105/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[151746057](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152006413](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

430/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MMH

Objeto da licitação

Aquisição de LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO P - 500 UNIDADES E LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M - 2.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0012804-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0012804-4I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO P - 500 UNIDADES E LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M - 2.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 430/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, CNPJ nº 48.061.510/0001-03, pelo valor de R\$ 17.925,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 19.882/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[151736614](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152006856](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

814/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Mat. médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SOBRE AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - 24 G X 19 MM - 107.800 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0012809-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0012809-5I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SOBRE AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - 24 G X 19 MM - 107.800 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 814/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.922.826/0001-21, pelo valor de R\$ 466.774,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 19.888/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/

GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[151737345](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152007285](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

087/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MMH

Objeto da licitação

Aquisição de CURATIVO POLIESTER COM PRATA NANOCRISTALINA - 10 CM X 20 CM - 360 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0013491-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0013491-5 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CURATIVO POLIESTER COM PRATA NANOCRISTALINA - 10 CM X 20 CM - 360 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 087/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo valor de R\$ 106.560,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 20.049/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[151742311](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152007701](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

412/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

Aquisição de ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 12 - 60 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0013534-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0013534-2 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ATADURA DE BORRACHA (FAIXA DE SMARCH) NR. 12 - 60 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 412/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa GA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, pelo valor de R\$ 942,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 20.051/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[151742916](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152008106](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

068/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material médico hospitalar

Objeto da licitação

aquisição de AVENTAL IMPERMEAVEL PARA USO EM EXPURGO/BANHO - 1.500 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0015794-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0015794-0I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de AVENTAL IMPERMEAVEL PARA USO EM EXPURGO/BANHO - 1.500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 068/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33, pelo valor de R\$ 96.750,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.2.514.3.3.90.30.00.02.1.600.1168 por meio da Nota de Reserva nº 20.079/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[151747055](#)

Comunicado (NP) | Documento: [152005610](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASProcesso: 6018.2026/0002964-7Pregão Eletrônico: 90126/2026 Objetos: ITEM 03 - CATETER PARA DIALISE PERITONEAL (TENCKHOFF) - 15 FR X 42CM A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali

descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 05/03/2026, com início às 15:00h e término às 15:00h, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[152000514](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Comunicado (NP) | Documento: [152005905](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASProcesso: 6018.2026/0009129-9Pregão Eletrônico: 90113/2026-SMS.G OBJETOS:ITEM01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR.6,0ITEM02 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR 7,0ITEM03 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR.8,0ITEM04 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR.9,0ITEM05 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR.10,0 A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 12/03/2026, com início às 10:00h e término às 11:00h, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP. Atenciosamente,

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151993351](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Comunicado (NP) | Documento: [152008151](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASProcesso: 6018.2026/0004148-8Pregão Eletrônico: 90131/2026 Objetos: ITEM 01 - FIO CIRURGICO, POLIESTER, REVESTIDO, DIAMETRO 5, AGULHA ? CIRCULO,TRIANGULAR, 4,7 CM A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 05/03/2026, com início às 14:30h e término às 15:00h, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151976416](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Comunicado (NP) | Documento: [152014791](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PROCESSO Nº 6018.2025/0143405-8PREGÃO ELETRÔNICO: 90062/2026OBJETO: ITEM 01 - AGULHA GENGIVAL, LONGA, DESCARTAVEL, 27 G ITEM 02 - ARCO DE OSTBY ADULTO A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos - CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 03/03/2026, com início às 12:00 e término às 12:30 horas, à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - 5º andar - São Paulo-SP.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151866753](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Comunicado (NP) | Documento: [152014897](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASProcesso: 6018.2025/0147032-1Pregão Eletrônico: 90108/2026 OBJETO: ITEM 01 - CURATIVO ADESIVO FILME TRANSPARENTE PARA FIXACAO DE CATETER VENOSO PERIFERICO ADULTO - 7 CM X 9 CM A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelo melhor classificado no certame supramencionado se dará em 05.03.2026, com início às 09h30min. e término às 10h00min., à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - 5º andar - Liberdade - São Paulo-SP.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151886464](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Comunicado (NP) | Documento: [152015008](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASPROCESSO SEI Nº 6018.2025/0135887-4PREGÃO ELETRÔNICO: 90063/2026 OBJETOS:ITEM 01 - COMPRESSA GAZE HIDROFILA 91 CM X 91 M 13 FIOSITEM 02 - COMPRESSA GAZE HIDROFILA, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 10 UNIDADESITEM 03 - COMPRESSA GAZE HIDROFILA, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 5 UNIDADES A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelo melhor classificado no certame supramencionado se dará em 05.03.2026, com início às 12h00min. e término às 13h00min., à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - 5º andar - Liberdade - São Paulo-SP.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151885786](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Comunicado (NP) | Documento: [152017017](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6018.2024/0078578-5I - À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G e nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação das Atas de Registro de Preço nºs:217/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 02 - ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA CX C 50UN; 15 - CRACHA PLASTICO - 7 X 10 CM; 24 - ESTILETE - ESTREITO; 25 - ESTILETE - LARGO; 37 - LACRE PLASTICO, TIPO ESPINHA DE PEIXE, NUMERADO, AZUL - 23 CM e 46 - PASTA COM ELASTICO EM POLIONDA - 340 X 250 X 60 MM, firmada com a empresa NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.257/0001-34;218/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 03 - ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO NR. 4 - AZUL; 04 - ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO NR. 4 - PRETA; 17 - DISPLAY DE ACRILICO, PARA PAREDE, FORMATO A4 - 22 X 30 CM; 26 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA IMPRESSORA, 126 ETIQUETAS/FOLHA, 26,0 X 15,0 MM, FORMATO A4 - 100 FOLHAS; 32 - FITA ADESIVA DE PVC; 36 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - 5000 UNIDADES; 45 - PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE - 45 CM X 25 METROS; 52 - PLASTICO (POLASEAL) PARA PLASTIFICACAO - 220 X 307 X 0,05 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES; 61 - TESOURA DE AÇO INOX - USO GERAL (16 A 22 CM) - GRANDE; 64 - TINTA PARA CARIMBO - PRETA - TUBO DE 40 A 50 ML e 70 - CORRETIVO EM FITA 4,2 MMX8,5 M, firmada com a empresa MAX ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.628.440/0001-29;222/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do Item ITEM 12 - COLCHETE 50 A 55 MM DE COMPRIMENTO; 13 - COLCHETE 80 MM DE

COMPRIMENTO; 35 - GRAMPO TIPO TRILHO PARA PASTA 80 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES e 47 - PERCEVEJO 12 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES, firmada com a empresa SALENAS MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.065.674/0001-13;223/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 16 - DISPLAY DE ACRILICO, PARA PAREDE, FORMATO A3 - 30 X 42 CM, firmada com a empresa INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.849/0001-95;224/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 18 - ENVELOPE SEM IMPRESSAO BRANCO 75 G/M2 - 114 X 162 MM; 19 - ENVELOPE COM IMPRESSÃO - 114 X 229 MM; 21 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M2 - 229 X 324 MM e 22 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M2 - 265 X 360 MM, firmada com a empresa PELMASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.477.067/0001-08 e227/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 41 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO; 42 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO; 48 - PERFURADOR PARA PAPEL, COM 2 FUROS, ATE 40 FOLHAS - MEDIO e 62 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - PEQUENA, firmada com a empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02,por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2026, 13/03/2026, 14/03/2026, 14/03/2026, 19/03/2026 e 14/03/2026 (respectivamente).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[152016862](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152006304](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6018.2025/0019653-6 I - À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G e nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 365/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 01 - AÇÃO JUDICIAL - OMALIZUMABE 150 MG - SERINGA PREENCHIDA, firmada com a empresa ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151940432](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152006595](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6018.2025/0011448-3 I - À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G e nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 395/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 01 - TACA, BORRACHA, firmada com a empresa MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151939916](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152008291](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 e 625/2022- SMS.G, AUTORIZO: II. TORNAR NULO o Despacho de Autorização em sei 151420075, publicado no DOC de 23/02/2026, pág. 91. III. a aquisição de 360 CAPSULAS DE ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG (OFEV), por meio da Ata de Registro de Preços nº 953/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.231.734/0001-93, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº18.680/2026. V. PUBLIQUE-SE. VI. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/AJ/COMPRAS para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151796079](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152008627](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O I - Considerando os elementos constantes no presente administrativo, e face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, RERRATIFICO o despacho de autorização proferido no processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 23/02/2026, pág. 91, como segue: onde se lê: "a aquisição de 84 LATAS DE SUPLEMENTO INFANTIL - FORTINI EM PÓ, por meio da Ata de Registro de Preços nº 245/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa SUPLEMENTO INFANTIL - FORTINI EM PÓ, pelo valor total de R\$ 3.705,24 (três mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 18.744/2026." leia-se "a aquisição de 84 LATAS DE SUPLEMENTO INFANTIL - FORTINI EM PÓ, por meio da Ata de Registro de Preços nº 245/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0001-44, pelo valor total de R\$ 3.705,24 (três mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 18.744/2026."e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho. II - Publique-se. III - A seguir à SMS/CFO/COORDENAÇÃO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das providências subseqüentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151954569](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152016738](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2022/0027614-3 - Termo do Apostilamento nº 001/2026 do Termo de Contrato nº 009/2022-HMEC. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: CLARO S/A e CNPJ 40.432.544/0001-47. Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2028. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de 03 (três) terminais móveis em regime de comodato (Aparelho celular tipo A - 10GB) - item 13, para atendimento das necessidades do HMME - Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva. Objeto do Apostilamento: 1. Troca da titularidade da parte contratante; 2. Indicação da Nota de Empenho; 3. Indicação da Dotação Orçamentária.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151669797](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152007229](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

491/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL MÉDICO

Objeto da licitação

1.380 unidades de CATETER HIDROFILICO VAPRO, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 10 FR,

Processo

6018.2026/0020357-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2025

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 1.380 unidades de CATETER HIDROFILICO VAPRO, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 10 FR, por meio da Ata de Registro de Preços nº 491/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA., CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo valor total de R\$ 63.825,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 20.782/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151903527](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152007476](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

1008/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL MÉDICO

Objeto da licitação

235 caixas de RESERVATÓRIO DE 3 ML, MMT 332A, CX 10 UN

Processo

6018.2026/0020388-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 235 caixas de RESERVATÓRIO DE 3 ML, MMT 332A, CX 10 UN, por meio da Ata de Registro de Preços nº 1008/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo valor total de R\$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil cinquenta reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 20798/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151902986](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152007750](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

915/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL MÉDICO

Objeto da licitação

70 caixas de SENSORES DE GLICOSE GUARDIAN 3 MMT 7020 C1 CAIXA C/ 05 UN

Processo

6018.2026/0020576-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 70 caixas de SENSORES DE GLICOSE GUARDIAN 3 MMT 7020 C1 CAIXA C/ 05 UN, por meio da Ata de Registro de Preços nº 915/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo valor total de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 20810/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151899602](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152008039](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

300/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MEDICAMENTOS

Objeto da licitação

01 frasco-ampola de NUSINERSENA 12 MG / 5 ML (SPINRAZA),

Processo

6018.2026/0020595-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 01 frasco-ampola de NUSINERSENA 12 MG / 5 ML (SPINRAZA), por meio da Ata de Registro de Preços nº 300/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa ONCO PROD DISTR. DE PRODS. HOSP. ONCO. LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0028-55, pelo valor total de R\$ 328.013,53 (trezentos e vinte e oito mil treze reais e cinquenta e três centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 20.826/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151898519](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152008476](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

105/2026

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MEDICAMENTOS

Objeto da licitação

06 FRASCOS DE CETAPHIL, CREME HIDRATANTE 453G

Processo

6018.2025/0139596-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 06 FRASCOS DE CETAPHIL, CREME HIDRATANTE 453G, por meio da Ata de Registro de Preços nº 105/2026-SMS-G, cuja detentora é a empresa FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 24.067.457/0001-81, pelo valor total de R\$ 759,90 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 20.762/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151955098](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152008858](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

1086/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL MÉDICO

Objeto da licitação

2.760 unidades de CATETER HIDROFILICO VAPRO POCKET, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 12 FR

Processo

6018.2026/0020287-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 2.760 unidades de CATETER HIDROFILICO VAPRO POCKET, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 12 FR, por meio da Ata de Registro de Preços nº 1086/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo valor total de R\$ 135.240,00 (cento e trinta e cinco mil

duzentos e quarenta reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 21.559/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151904890](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152009042](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

491/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL MÉDICO

Objeto da licitação

1.440 unidade de CATETER HIDROFILICO VAPRO, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 14 FR,

Processo

6018.2026/0020313-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 1.440 unidade de CATETER HIDROFILICO VAPRO, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 14 FR, por meio da Ata de Registro de Preços nº 491/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo valor total de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 21.567/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151905329](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152009272](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

491/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL MÉDICO

Objeto da licitação

840 unidades de CATETER HIDROFÍLICO VAPRO, HOLLISTER, FEMININO, 20 CM, 12 FR

Processo

6018.2026/0020270-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 840 unidades de CATETER HIDROFÍLICO VAPRO, HOLLISTER, FEMININO, 20 CM, 12 FR, por meio da Ata de Registro de Preços nº 491/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA., CNPJ nº 74.400.052/0001-91, pelo valor total de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 21.547/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151904445](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152009484](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

342/2024

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MEDICAMENTOS

Objeto da licitação

7.050 unidades de FRASCO PARA DIETA ENTERAL, DESCARTAVEL - 300 ML

Processo

6018.2026/0020148-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 7.050 unidades de FRASCO PARA DIETA ENTERAL, DESCARTAVEL - 300 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 342/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa ADVAITA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITLARES EIRELI, CNPJ nº 07.718.963/0001-74, pelo valor total de R\$ 4.933,59 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 21.492/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151903952](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152009632](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

311/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MEDICAMENTOS

Objeto da licitação

118 frascos de DOMPERIDONA, SUSPENSÃO

ORAL, 1 MG/ML, FRASCO 100 ML (MEDLEY),

Processo

6018.2026/0019870-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 118 frascos de DOMPERIDONA, SUSPENSÃO ORAL, 1 MG/ML, FRASCO 100 ML (MEDLEY), por meio da Ata de Registro de Preços nº 311/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 46.388.826/0001-70, pelo valor total de R\$ 1.486,80 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 20835/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151897730](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152011164](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

1008/2025

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL MÉDICO

Objeto da licitação

160 CAIXAS DE CATETER QUICK-SET 9MM CANULA / 60 CM TUBO MMT 397 CX 10 UN

Processo

6018.2026/0019720-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 160 CAIXAS DE CATETER QUICK-SET 9MM CANULA / 60 CM TUBO MMT 397 CX 10 UN, por meio da Ata de Registro de Preços nº 1008/2025-SMS-G, cuja detentora é a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo valor total de R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais), onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.91.00.00.1.500.900 por meio da Nota de Reserva nº 20815/2026. II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços. III. PUBLIQUE-SE. IV. A seguir, à SMS/CFO para emissão da Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SMS/SMS-3/JUDICIAL para prosseguimento.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151898982](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152016731](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

003/2025-SMS/SERMAP

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

REPASSE DE RECURSOS

Objeto da licitação

Repasse de recursos de incremento MAC, para entidades privadas, sem fins lucrativos, que mantém Convênios ou contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

Processo

6018.2025/0133821-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data do edital

00/00/0000

Hora do edital

00:00

Data da proposta

00/00/0000

Hora da proposta

00:00

Data da audiência pública

00/00/0000

Hora da audiência pública

00:00

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2025/0133821-0SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAssessoria JurídicaRua Dr. Siqueira Campos, 172, 9.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5465-9710DespachoI. À vista do constante no presente administrativo 6018.2025/0133821-0, em especial a manifestação das áreas técnicas e da Coordenadoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo Art. 166 da Constituição Federal, no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 16 da Lei nº 4.320/1964, Portaria Nº 152/2020-SMS.G, Portaria Nº 369/2022-SMS.G e Portaria GM/MS Nº 3.604 de 19 de abril de 2024, AUTORIZO a celebração do Termo de Convênio Nº 003/2025/SMS.G.SERMAP (SEI 151807785) a ser firmado entre o IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, entidade civil, sem fins lucrativos, CNPJ nº 62.779.145/0001-90, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é o repasse de recurso financeiro oriundo Portaria nº 3604/2024 de 19 de abril de 2024, que irá contemplar o repasse de recursos de incremento MAC para a entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou contrato SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde São Paulo. O recurso tem o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a conveniada deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com a Nota de Liquidação de Pagamento, no prazo de 90 dias conforme previsto no Plano de Trabalho (SEI 147174517), podendo ser prorrogado desde que não ultrapasse o prazo de vigência do Termo de Convênio 001/2016 - SMS. NTCSS (6110.2021/0007109-4). II. Sendo onerada a dotação orçamentária nº dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2.507.33508500.02.2.600.1769.1 conforme Nota de Reserva Nº 19.979/2026 - Emenda 41550006 (151717537). III. Publique-se.IV. À SMS/CFO e após à SMS/SEAH/CAH/ NUCLEODECONTRATOS.

Arquivo (Número do documento SEI)

[148536944](#)

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [152014135](#)

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

RERRATIFICAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

DespachoI - À vista dos elementos constantes no processo administrativo instaurado sob o SEI nº 6110.2021/0010221-6 e da manifestação da Coordenadoria Jurídica e do Setor de Contratos em docs. SEI 151976317 e 151944528, respectivamente, nos termos da competência a mim conferida, RERRATIFICO o Despacho Autorizatório em doc. SEI 148390679, publicado no DOC no dia 12/01/2026, pág. 232 (SEI 149201269), permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com a presente alteração, nos seguintes termos: Onde se lê:"(...) AUTORIZO o aditamento nº 04/2025 ao Termo de Contrato nº 019/2022/SMS-1/CONTRATOS (059644086), firmado com a CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ZONA NORTE LTDA, (...)" (grifo nosso)Leia-se:"(...) AUTORIZO o aditamento nº 04/2026 ao Termo de Contrato nº 019/2022/SMS-1/CONTRATOS (059644086), firmado com a CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA ZONA NORTE LTDA, (...)" (grifo nosso) II - Publique-se.III - A seguir, após as anotações devidas a SMS/SMS-1/CONTRATOS para adoção das demais providências cabíveis, juntamente com as recomendações presentes no Parecer SMS/AJ nº 151976317.

Data de Publicação

03/03/2026

Arquivo (Número do Documento SEI)

[151976349](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [152014705](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

002/2011-SMS.G

Contratado(a)

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

66.518.267/0031-07

Data da Assinatura

01/11/2025

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6110.2021/0003181-5 EXTRATO DO

TERMO ADITIVO Nº 080/2025 (151853679) - CV 002/2011 - SMS.G. - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM - PARTO SEGURO. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA / DETENTORA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM - CNPJ: 66.518.267/0031-07 - PARTO SEGURO OBJETO DO ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos na linha materno-infantil conforme Plano de Trabalho/Orçamentário aprovado para o mês de novembro de 2025, transcrito na cláusula seguda - item 2.1.1. VALOR MENSAL: R\$ 5.086.902,21 (cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151853679](#)

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES,COMPRAS E SERVIÇOS

Outras (NP) | Documento: [151984831](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho - Sem Efeito

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO s/efeitoPROCESSO: 6018.2025/0113182-9Considerando os elementos constantes no presente e face a competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, TORNO SEM EFEITO o despacho de autorização SEI nº 146551944, publicado no DOC/SP de 25/11/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151984642](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

NÚCLEO DE GESTÃO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151880413](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 009.SEME.2025

Contratado(a)

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

55.905.350/0001-99

Data da Assinatura

27.FEV.2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 009.SEME.2025 (sei 151778287) PROCESSO: 6019.2020/0002719-6 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 55.905.350/0001-99 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial; bem como limpeza das caixas d'água semestral e desinsetização e desratização trimestral, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene; com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para este fim; unidades sob administração da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação da vigência de prazo em caráter excepcional e com cláusula resolutiva e aplicação do reajuste de preçosVALOR DO CONTRATO: R\$ 5.344.157,05 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.4011.4.502.3.3.90.39.00.00.1.500.900 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/MAR/2026 DATA DA ASSINATURA: 27.FEV.2026

Data de Publicação

02/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151778287](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151969303](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

Extrato do Termo de Contrato 10.SEME.2026 (sei 151797272)

Contratado(a)

AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

32223533000154

Data da Assinatura

24.fev.2026

Prazo do Contrato

120 (cento e vinte)

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato do Termo de Contrato 10.SEME.2026 (sei 151797272) Processo Administrativo: 6019.2024/0001341-9 Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -SEME Contratada: AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA Objeto deste Termo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO CDC GREGÓRIO PEREIRA FALCONERES, SITUADO À RUA MARAVILHAS, 200 - VILA NOVA CURUÇÁ, SÃO PAULO - SP.Value Total do Contrato: R\$ 978.113,71 (novecentos e setenta e oito mil cento e treze reais e setenta e um centavos) Dotação a ser onerada: 19.10.27.812.4011.1.896.4.4.90.39.00.02.1.706.1519 de Empenho: 24.143/2026 (sei 151182458) Prazo de execução Contratual: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de InicioPrazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Data da Assinatura: 24.fev.2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151797272](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151997638](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

07/SEME/2026

Contratado(a)

DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

34.730.331/0001-07

Data da Assinatura

24.FEV.2026

Prazo do Contrato

120 (cento e vinte)

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER- SEME Contratada: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 34.730.331/0001-07 Objeto deste Termo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO, LOCALIZADO A RUA JEAN MEYER, 157-CIDADE LIDER- SÃO PAULO/SP - CEP: 08275-640Valor Total do Contrato: R\$ 679.973,85 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)Dotação a ser onerada: 19.10.27.812.4011.1.896.4.4.90.39.00.03.1.710.158 de Empenho: 24.093/2026 (sei 151178772)Prazo de execução Contratual: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de InicioPrazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da sua assinaturaData da Assinatura: 24.FEV.2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151989599](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152009103](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

02/SEME/2026

Contratado(a)

SC ENGENHARIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10.599.775/0001-89

Data da Assinatura

30/01/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6019.2025/0003865-0 CONTRATO 02/SEME/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONTRATADA: SC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.599.775/0001-89 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO CDC PARQUE SANTA MADALENA, AV. DR. PAULO COLOMBO PEREIRA DE QUEIROZ - Nº 470 - PARQUE SANTA MADALENA - SPVALOR: R\$ 2.240.108,87 (dois milhões duzentos e quarenta mil cento e oito reais e oitenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.00.19.10.27.812.4011.1.896.4.4.90.39.00.00.1.50 NOTA DE EMPENHO Nº: 12.972/2026 PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de início VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dias, contados da sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150405454](#)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

Extrato de Apostilamento (NP) | Documento: [151987828](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Número de processo interno do órgão/unidade

6019.2025/0002048-4

Número do Contrato

117/SEME/2025

Número do Apostilamento

20/SEME/2026

Objeto do Contrato

Projeto: CAMPEONATO DE CAPOEIRA - CADÊNCIA BRASIL

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Nome do Contratado (entidade parceira)

Instituto Caifazes Ação Social

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

14.605.699/0001-28

Objeto do apostilamento

Alteração de data de execução do projeto

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Adequação de local

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16

Data da Assinatura do apostilamento

02/03/2026

ANEXOS

CHEFIA DE GABINETE

Outras (NP) | Documento: [152013514](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 63/SEME/2022

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6019.2022/0001881-6 Interessada: Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda. Assunto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 63/SEME/2022 I - DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação da empresa contratada (149726706), a manifestação de SEME/ DGEE/DESM (149726787, 150680329 e 151644205) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (151835803), diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, AUTORIZO, em relação ao Contrato n. 63/SEME/2022, firmado com a empresa Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda, CNPJ nº 51.212.348/0001-83: 1.1. A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos a contar do dia 03/03/2026, passando a data de encerramento da vigência contratual para o dia 02/05/2026; 1.2. A prorrogação

do prazo de execução por mais 75 (setenta e cinco) dias corridos, a contar do dia 30/12/2025, passando a data de encerramento da execução contratual para o dia 15/03/2026. II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Publique-se.2. Após, à SEME/CAF/DCL/Contratos para formalização de termo de aditamento.

Data de Publicação

03/03/2026

Procuradoria Geral do Município

PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Abertura (NP) | Documento: 151977024

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

900012026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

manutenção dos sistemas de ar condicionado

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, assistência técnica, corretiva dos equipamentos dos sistemas de ar condicionado, instalados no edifício onde estão sediados os Departamentos Judicial, o de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio e o de Desapropriações, localizado na Av. da Liberdade, 103, bairro: Liberdade, São Paulo/SP, incluindo mão-de-obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviço, com exceção dos valores referentes as peças de reposição, que serão pagos à Contratada, por reembolso, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital

Processo

6021.2025/0040174-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

18/03/2026

Hora do sessão

10:00

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6021.2025/0040174-8 INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/PGM/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, assistência técnica, corretiva dos equipamentos dos sistemas de ar condicionado, instalados no edifício onde estão sediados os Departamentos Judicial, o de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio e o de Desapropriações, localizado na Av. da Liberdade, 103, bairro: Liberdade, São Paulo/SP, incluindo mão-de-obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviço, com exceção dos valores referentes as peças de reposição, que serão pagos à Contratada, por reembolso, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.ASSUNTO: Autorização abertura fase externa do certame. DESPACHO Nº 200/2026- PGM. CGGM 1. Tendo em vista as competências que me foram conferidas através do Decreto nº 57.263/2016 e da Portaria PGM.G nº 24/17, com a redação que lhe atribuiu a Portaria PGM 71/2023, considerando tudo que dos autos consta, em especial os pareceres da Assessoria Técnica desta Coordenação (doc 151387610 e 151814432) AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada, no âmbito deste Município de São Paulo, pelo Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022, a abertura de procedimento licitatório, pelo sistema compras.gov, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 90001/PGM/2026, do tipo menor preço global anual, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, assistência técnica, corretiva dos equipamentos dos sistemas de ar condicionado, instalados no edifício onde estão sediados os Departamentos Judicial, o de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio e o de Desapropriações, localizado na Av. da Liberdade, 103, bairro: Liberdade, São Paulo/SP, incluindo mão-de-obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviço, com exceção dos valores referentes as peças de reposição, que serão pagos à Contratada, por reembolso, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, que APROVO, com destinação a ampla concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 56.475/15, tudo nos termos do Edital anexado ao processo como doc. 151725527, devendo as despesas onerar a dotação nº 21.10.03.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade orçamentária.2. Nos termos da Portaria nº 001/PGM/CGGM/2025, DESIGNO o Sr. LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA - RF nº 896.155-7, para, na qualidade de Pregoeiro, julgar todos os atos relativos ao procedimento licitatório em tela.3. Prossiga-se, dando início à fase externa do certame.

Arquivo (Número do documento SEI)

151816898

Comunicado (NP) | Documento: 151978250

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO; A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, através da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, COMUNICA aos interessados que se acha aberta a seguinte licitação:6021.2025/0040174-8 - Pregão Eletrônico Nº 90001/PGM/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, assistência técnica, corretiva dos equipamentos dos sistemas de ar condicionado, instalados no edifício onde estão sediados os Departamentos Judicial, o de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio e o de Desapropriações, localizado na Av. da Liberdade, 103, bairro: Liberdade, São Paulo/SP, incluindo mão-de-obra especializada, todo material, ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviço, com exceção dos valores referentes as peças de reposição, que serão pagos à Contratada, por reembolso, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.UASG: 925059 - sistema eletrônico: compras.govTIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL - DESTINAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA; DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2026 às 10h00, no endereço eletrônico: www.compras.gov.br - UASG: 925059DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/03/2026.A participação no presente Pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site https://www.gov.br/compras, nas condições descritas no Edital em data e horário descritos acima.O Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis - Procuradoria Geral do Município.Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Divisão de Compras e Contratos - PGM/CGGM/SAF/DCC através do telefone 0xx(11) 3396.1654 ou 3396.1675, email: pgmlicitacoes@prefeitura.sp.gov.br, das 9:00 às 17:00h, de 2ª a 6ª feira, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame.

Anexo I (Número do Documento SEI)

151965988

Data de Publicação

03/03/2026

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da Licitação (NP) | Documento: 151967566

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6022.2025/0002475-3. PREGÃO Nº 90005/25/SIURB. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE SERVIÇOS DE SEGUNDO ESCALÃO, DE ACORDO COM O ART 2º INCISO II, DO DECRETO Nº 29.929/91, MODIFICADO PELO ART. 1º DO DECRETO Nº 41.306/01, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJAM DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA. A íntegra da ata de aberturas dos envelopes nº 1 - habilitação realizadas entre os dias 10 de fevereiro e 02 de março de 2026, na Rua XV de Novembro, 165 - Térreo - Auditório - Centro - São Paulo - SP - CEP 01013-001 e demais informações pertinentes a licitação, encontra-se disponível no SEI 151954351. Os vídeos das presentes sessões encontram-se acostados no SEI nº 151954247.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151954351](#)

Data de Publicação

03/03/2026

NÚCLEO DE CONTRATOS

Extrato de Compras (NP) | Documento: [151971130](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

002

Contratado(a)

DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

64106552000161

Data da Assinatura

02/03/2026

Prazo do Contrato

06

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/SIURB/26PROCESSO DO CONTRATO: 6022.2026/0000551-3PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024-COBESPROCESSO DA LICITAÇÃO: 6013.2023/0004736-0ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEGES-COBES/

2024PROCESSO DA ARP 6013.2024/0008406-2OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO EM ALTO VÁCUO, DE QUALIDADE MÍNIMA SUPERIORCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS (SIURB)CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDACNPJ DA CONTRATADA: 64.106.552/0001-61VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.675,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151563805](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152006322](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

165

Contratado(a)

CONSÓRCIO CONTENÇÕES URBANAS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

64308812000181

Data da Assinatura

30/12/2025

Prazo do Contrato

03

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 165/SIURB/25 CONCORRÊNCIA Nº 90034/25/ SIURBPROCESSO SEI Nº 6022.2025/0005812-7OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO VERDE E CONCRETO NA ÁREA MB-13 FELICIDADE, ENTRE A RUA MARIA JOSÉ DE CARVALHO, RUA JARDIM DA FELICIDADE E RUA JOSÉ JOAQUIM ESTEVES, LOCALIZADO NO BAIRRO DO M?BOI MIRIM, SÃO PAULO/ SP.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

E OBRASCONTRATADA: CONSÓRCIO CONTENÇÕES URBANASVALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)DOTAÇÃO A SER ONERADA: 22.10.17.451.3008.5.013.44905100.00 NOTA DE EMPENHO: 172668/2025 e 172665/2025PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESESPRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESESDATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[152004731](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152009175](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

166

Contratado(a)

CONSÓRCIO CÓRREGO DO BISPO

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

64188799000174

Data da Assinatura

30/12/2025

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 166/SIURB/25CONCORRÊNCIA Nº 90046/25/SIURB PROCESSO SEI nº 6022.2025/0006017-2OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE CANALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE RISCO CV - 08 FUTURO MELHOR E CV10 CÓRREGO DO BISPO.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRASCONTRATADA: CONSÓRCIO CÓRREGO DO BISPOVALOR DO CONTRATO: R\$ 68.707.431,00 (SESSENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS)DOTAÇÃO A SER ONERADA: 22.10.17.451.3008.5.013.44905100.10NOTAS DE EMPENHO: 173.611/2025PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO)



MESESPRAZO DE VIGÊNCIA: 26 (VINTE E SEIS) MESESDATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[152008579](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [152011997](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

096

Contratado(a)

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

56838949000110

Data da Assinatura

09/02/2026

Prazo do Contrato

120

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/096/SIURB/25/26CONTRATO Nº 096/SIURB/25PROCESSO ADMINISTRATIVO 6022.2025/0006731-2 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.SMS.G - PROCESSO Nº 6018.2023/0028376-1ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SMS.G/2023OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA - LOTE 02 - EMEF THOMÁS RODRIGUES ALCKIMIN.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULOCONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.OBJETO DO ADITAMENTO: DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTODATA DE ASSINATURA: 09/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[152011117](#)

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXPEDIENTE DO GABINETE

Outras (NP) | Documento: [151999386](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

INDEFERIMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

6024.2018/0002791-2 - Considerando os elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SMADS/COJUR, que acolho como razão de decidir, INDEFIRO o pedido tratado no doc. 147044800 referente à alteração de conta corrente do locador para conta corrente titularizada por terceiro e AUTORIZO a alteração do endereço do locador indicada no doc. 150248225, a ser promovida por simples Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/SMADS/2018. II - PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins legais. III - Após, à SMADS/CAF para demais providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151757049](#)

Data de Publicação

03/03/2026

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [151995883](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2025/0014763-5

Número do Contrato

TC Nº 045/SMADS/2026

Objeto do Contrato

Tipo de Serviço: CENTRO DIA PARA IDOSOS

Nome do Contratante

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Nome do Contratado (entidade parceira)

CAMP PINHEIROS - CENTRO ASSISTENCIAL DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

50.246.529/0001-68

Dotação orçamentária

93.10.08.241.4023.6154.3.3.50.39.00.0X -

Nota de Empenho

24692/2026

Natureza da Despesa

Fonte Municipal

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

07/03/2026

Data de Fim

06/03/2031

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Despacho Autorizatório

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

27/02/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151243419](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151154362](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [151997368](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

custo indireto de contabilidade, assessoria jurídica e diretoria executiva, bem como a inclusão como custo indireto da contratação de gerente administrativa e nutricionista, conforme termo 151957432.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

28/10/2019

Data de Fim

27/10/2029

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Despacho Autorizatório

Fundamento Legal

Despacho Autorizatório

Data da Assinatura do Termo Aditivo

02/03/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151957432](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[151395887](#)

Extrato de Apostilamento (NP) | Documento: [152003445](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2020/0000243-3

Número do Contrato

TC 075/SMADS/2020

Número do Apostilamento

APOSTILAMENTO

Objeto do Contrato

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- SAICA

Nome do Contratante

Prefeitura do Município de São Paulo

Nome do Contratado (entidade parceira)

MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

73.386.070/0001-01

Objeto do apostilamento

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica ALTERADO o valor do custo 1.518,00 (indireto) anteriormente autorizado, sem alteração do valor da parceria como segue: ? Valor total do Custo Direto: R\$ 136.326,07 ? Valor total do Custo Indireto: R\$1.621,00 ? Valor total da parceria R\$ 137.947,07

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Deliberação do Supervisor

Fundamento Legal

Deliberação do Supervisor

Data da Assinatura do apostilamento

02/03/2026

ANEXOS

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151961355](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

150756892

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Abertura (NP) | Documento: [151868981](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003486-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Show Boêmios da Ipojuca

Processo

6025.2026/0003486-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

02/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151523377), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151523405), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151523383), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: MILLAN MARIANO DA SILVA (CPF nº 326.972.278-81), nome artístico " Millan" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151523387), por intermédio de 38.491.994 TALITA CORREIA DOS SANTOS , inscrita no CNPJ sob o nº 38.491.994/0001-69. OBJETO: : Espetáculo Musical / Show - Show Boêmios da Ipojuca PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12/04/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):domingo: 12/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal Brasilândia QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: totalizando 1 apresentação conforme cronograma. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 19.575 /2026 (151613898). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Katia Regina Simões Bernardes, RF 9475842 e, como

substituto(a), Luis Antonio Carneiro, RF 818061-0.
III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151677319](#)

Abertura (NP) | Documento: [151962318](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003338-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - ceciro cordeiro e banda.

Processo

6025.2026/0003338-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151355949), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151355963), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151355954), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Cicero Alves Cordeiro (CPF nº 023.411.898-90), nome artístico "Ceciro Cordeiro" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151355956), por intermédio de JOSE CARLOS DE SOUSA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.143.393/0001-10. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - ceciro cordeiro e banda. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: : 10/04/2026, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma: sexta-feira: 10/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:20 hHorário: 20:00 às 21:20Classificação etária: LIVRE (L)Local: Teatro Flávio Império QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VALOR DE

DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 151355963. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 19.593/2026 (151619372). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Edson Paulo, RF 878.892-8, e Adesilio Fialho de Oliveira, RF 592.664.5, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151719223](#)

Abertura (NP) | Documento: [151963295](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003330-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Intervenção Artística - Performance Nossos Passinhos vêm de longe.

Processo

6025.2026/0003330-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151350753), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151350767), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151350758), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Joceline Gomes Silva (CPF nº 006.365.111-46), nome artístico "Jô Gomes" e os demais integrantes do

grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151350760), por intermédio da sociedade empresária PASSINHOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.237.209/0001-20. OBJETO: Intervenção Artística - Performance Nossos Passinhos vêm de longe. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/04/2026, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma:sábado: 04/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 02:00 horasHorário: 17:00 às 19:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro Cultural Olido QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 151350767. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 19.615/2026 (151622306). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Ildaci Francisca de Almeida, RF 898418-2, e Alice Araujo Feitosa, RF 949482-1, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151700222](#)

Abertura (NP) | Documento: [151964715](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003288-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Artes Cênicas - TROUPE CAMILO - Circo Alegria e Cidadania

Processo

6025.2026/0003288-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante

(151301273), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151301293), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151301280), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Camilo de Souza Torres (CPF nº 805.247.888-04), nome artístico "Palhaço Pirulitus" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151301282), por intermédio da sociedade empresária LELO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.056.393/0001-60. OBJETO: Artes Cênicas - TROUPE CAMILO - Circo Alegria e Cidadania. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 21/03/2026, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma:sábado: 21/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal Parelheiros QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 151301293. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 19.626/2026 (151624906). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Mauro Lopes da Fonseca, RF 8814-091, e Ana Paula de Souza, RF 9283200, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151706670](#)

Abertura (NP) | Documento: [151965516](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003421-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Palestra/ Workshop - Show de Samba no pé.

Processo

6025.2026/0003421-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151444060), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151444085), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151444061), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Willian Franco Teixeira (CPF nº 400.198.558-69), nome artístico "Will Tequilla", por intermédio de 55.052.353 WILLIAN FRANCO TEIXEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.052.353/0001-27. OBJETO: Palestra/ Workshop - Show de Samba no pé. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 17/04/2026, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma:sexta-feira: 17/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso CCJ QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 151444085. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 19.204/2026 (151513672). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Cleber Luiz Pissutti, RF 7800355, e Vanessa Mariliz Gomes, RF nº 9249788, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151606217](#)

Abertura (NP) | Documento: [151970726](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003667-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espetáculo de Circo - Élio Mágico - STAND-UP MAGIC - Élio Mágico.

Processo

6025.2026/0003667-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151710658), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151710668), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151710660), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Élio José Martins Júnior (CPF nº 060.211.688-01), nome artístico "Élio Mágico", por intermédio de ELIO JOSE MARTINS JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 07.690.199/0001-76. OBJETO: Espetáculo de Circo - Élio Mágico - STAND-UP MAGIC - Élio Mágico. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/04/2026, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma:sábado: 11/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó - Salvador Ligabue QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 151710668. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 20.740/2026 (151815329). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Luis Antonio Carneiro, RF 818061-0, e Katia Regina Simões Bernardes, RF 9475842, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151878358](#)

Abertura (NP) | Documento: [151972016](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003538-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Stand Up - DINHO MACHADO e RODRIGO CACERES - Quintas Intenções - Dinho Machado e Rodrigo Caceres.

Processo

6025.2026/0003538-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151574772), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151574788), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151574778), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Anderson Pereira Machado (CPF nº 293.768.288-01), nome artístico "Dinho Machado" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151574779), por intermédio de ANDERSON PEREIRA MACHADO PRODUCAO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.621.329/0001-11. OBJETO: Stand Up - DINHO MACHADO e RODRIGO CACERES - Quintas Intenções - Dinho Machado e Rodrigo Caceres. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/04/2026,- totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma:quinta-feira: 16/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anosLocal: Centro Cultural Santo Amaro QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 151574788. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de

toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 20.652/2026 (151796543). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gislene Correa da Silva, RF 812.388.8, e Camila Quintiliano, RF 952.234.4, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151872617](#)

Abertura (NP) | Documento: [151974471](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0002939-7

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - D-Hit.

Processo

6025.2026/0002939-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (150994667), da informação com check list de CAF/SCA/CO (150994685), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (150994673), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Daniel Macieira Motta (CPF nº 138.161.167-28), nome artístico "D-Hi" , conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (150994675), por intermédio da sociedade empresária QUINTAL DOS ORIXAS PRODUCAO DE SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.355.421/0001-70. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - D-Hit. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/03/2026, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma:sábado: 28/03/2026 (1

apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 14:00 às 15:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal de Guaianases QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 150994685. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 20.151/2026 (151750848). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Adriano Vicentini, RF 9532781, e Gildean Silva Pereira, RF 823.181-8, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151882257](#)

Abertura (NP) | Documento: [151977321](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003497-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Stand Up - Sexta do Riso - Dinho Machado e Guto Andrade.

Processo

6025.2026/0003497-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151530069), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151530090), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23,

a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151530078), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ANDERSON PEREIRA MACHADO (CPF nº 293.768.288-01), nome artístico "DINHO MACHADO" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151530081), por intermédio de ANDERSON PEREIRA MACHADO PRODUCAO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.621.329/0001-11. OBJETO: Stand Up - Sexta do Riso - Dinho Machado e Guto Andrade. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 17/04/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):sexta-feira: 17/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anosLocal: Centro Cultural da Penha VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check list (151530090). VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 20.785/2026 (151824138). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Valquiria Gama, RF 836.057-0 e, como substituto(a), Nelson de Souza, RF 6494528. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151869030](#)

Abertura (NP) | Documento: [151977884](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003488-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espectáculo de dança - SOPRO CIA DE DANÇA - Sopro Cia de Dança - ESGARES.

Processo

6025.2026/0003488-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151523458), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151523483), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151523465), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO AMORIM (CPF nº 118.416.718-43), nome artístico "Roberto Amorim" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151523468), por intermédio de ESCOLA DE BALLET SOPRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.893.208/0001-63. OBJETO: Espectáculo de dança - SOPRO CIA DE DANÇA - Sopro Cia de Dança - ESGARES. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 18/04/2026 a 25/04/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):Sábado: 18/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro Cultural Grajaú sábado: 25/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro Cultural Grajaú VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check list (151523483). VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO:1ª parcela de R\$ 8.000,00. Entregas de documentos a partir de 19/04/20262ª parcela de R\$ 8.000,00. Entregas de documentos a partir de 26/04/2026O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 20.862/2026 (151836626). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Elizabete Alves Honorato, RF 9308482 e, como substituto(a), Leandro Dias de Camargo, RF 8069174. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151866944](#)

Abertura (NP) | Documento: [151980824](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003750-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Cultura Popular: Bloco de Carnaval - Bloco do Beco - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0003750-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151795353), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Lenon Farias da Silveira (CPF nº 477.297.818-67), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 43.990.924 MARINA FAUSTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.990.924/0001-95 OBJETO: Cultura Popular: Bloco de Carnaval - Bloco do Beco - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/03/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 01/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Av. Fernão de Castanheda, 15Observação: VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151855311 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151907382](#)

Abertura (NP) | Documento: [151981649](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003748-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Cultura Popular: Bloco de Carnaval - Bloco União dos Bairros - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0003748-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151793769), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ROBSON SILVEIRA DE ALBURQUERQUE (CPF nº 357.607.238-12), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 43.990.924 MARINA FAUSTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.990.924/0001-95 OBJETO: Cultura Popular: Bloco de Carnaval - Bloco União dos Bairros - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/02/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 28/02/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Travessa. dos Bochimanos, 59Observação: VALOR GLOBAL:R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151857760 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães,

RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151901548](#)

Abertura (NP) | Documento: [151983407](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003701-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Buriti do Forró - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0003701-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissãoI - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151736655), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: DANIEL DOS SANTOS COSTA (CPF nº 265.925.778-78), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 43.990.924 MARINA FAUSTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.990.924/0001-95 OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Buriti do Forró - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 28/02/2026 a 01/03/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:sábado: 28/02/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Travessa. dos Bochimanos, 59Observação: domingo: 01/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00 às 16:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Av. Fernão de Castanheda, 15Observação:

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151819436 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) para Travessa. dos Bochimanos, 59, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1, para Av. Fernão de Castanheda, 15, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151895104](#)

Abertura (NP) | Documento: [151984182](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003863-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contrataçãode natureza artística

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Bullet Bane - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0003863-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151912725), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais

cautelas legais: CONTRATADO: LUCAS MAZONI GUERRA (CPF nº 099.398.626-95), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de FERNANDO HENRIQUE UEHARA PIMENTA DA SILVA 33481713851, inscrita no CNPJ sob o nº 43.634.481/0001-08. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Bullet Bane - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/03/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 01/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:40 às 16:40Classificação etária: LIVRE (L)Local: Praça do Morcegoão - Rua Padre Tomás de Vilanova, São Paulo, Brazil, 03590-100 São Paulo, SPObservação: VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.2.006.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151920982 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151923799](#)

Abertura (NP) | Documento: [151987462](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003714-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical/Show - Patricio Monteiro - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0003714-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check

list de CAF/SCA/CO, (151744056), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: PATRÍCIO MONTEIRO DE JESUS DOMINGUES (CPF nº 463.039.648-93), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 43.990.924 MARINA FAUSTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.990.924/0001-95 OBJETO: Espetáculo Musical/ Show - Patricio Monteiro - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/02/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 28/02/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 21:00h às 22:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Travessa. dos Bochimanos, 59Observação: VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151813515 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151902561](#)

Abertura (NP) | Documento: [151988762](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003540-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - DJ. Petrik Swayze - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0003540-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151575841), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: PATRIK DA SILVA REIS (CPF nº 498.286.748-82), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de FENNNIIXXX PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.438.517/0001-20 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - DJ. Petrik Swayze - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 01/03/2026 a 08/03/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:domingo: 01/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00h às 16:00hClassificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: R. Sabiá Branco, 200 - Vila Lageado São Paulo - SP, 05328-140Observação: domingo: 08/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00h às 16:00hClassificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: Av. José César de Oliveira - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05317-000Observação: VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151883773 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) para R. Sabiá Branco, 200 - Vila Lageado São Paulo - SP, 05328-140, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1, para Av. José César de Oliveira - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05317-000, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151890246](#)

Abertura (NP) | Documento: [151990506](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003770-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Laboratori - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0003770-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151813115), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ROGERIO MAINENTE (CPF nº 246.126.058-37), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio deROGERIO MAINENTE 24612605837, inscrita no CNPJ sob o nº 34.443.260/0001-53 OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Laboratori - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/03/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 28/02/2026 (1 apresentação)domingo: 01/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 14:20 às 15:20Classificação etária: LIVRE (L)Local: Praça do Morcegão - Rua Padre Tomás de Vilanova, São Paulo, Brazil, 03590-100 São Paulo, SPObservação: VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.2.006.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151834101 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151906058](#)

Abertura (NP) | Documento: [151991760](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003766-7

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Rockfun Legends - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0003766-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151810937, 151810943), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ALEXANDRE MENDES ABRAHÃO (CPF nº 703.510.581-68), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Agência J7 Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.640.196/0001-04. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Rockfun Legends - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/03/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 01/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 13:00h às 14:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Praça do Morcegão - Rua Padre Tomás de Vilanova, São Paulo, Brazil, 03590-100 São Paulo, SPObservação: VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.2.006.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151890370 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105

e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151905196](#)

Abertura (NP) | Documento: [151997539](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003530-3

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação artística

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Dj. Lucas 011 - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0003530-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151567266), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Lucas Walter Pampani Neves (CPF nº 411.383.088-62), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de FENNNIIXXX PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.438.517/0001-20 OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Dj. Lucas 011 - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 01/03/2026 a 08/03/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:domingo: 01/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 10:00h às 11:00hClassificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: R. Sabiá Branco, 200 - Vila Lageado São Paulo - SP, 05328-140Observação: domingo: 08/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário:

10:00h às 11:00hClassificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: Av. José César de Oliveira - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05317-000Observação: VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151825760 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) para Av. José César de Oliveira - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 05317-000, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1, para R. Sabiá Branco, 200 - Vila Lageado São Paulo - SP, 05328-140, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151904347](#)

Abertura (NP) | Documento: [152000052](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003694-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de natureza artística

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Grupo Vem que é Samba - Vem que é Samba

Processo

6025.2026/0003694-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151728588), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021,

Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: JONAS NERI DE ARAÚJO (CPF nº 297.189.178-02), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 44.268.451 THIAGO FAUSTINO VIANA DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 44.268.451/0001-80 OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Grupo Vem que é Samba - Vem que é Samba PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/02/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 28/02/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Travessa. dos Bochimanos, 59Observação: VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151914013II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) o(a) servidor(a) Rayane Nascimento, RF 9515453 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1.. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151920227](#)

Abertura (NP) | Documento: [152000076](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003453-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espectáculo Musical/Show - Batalha Grajaú Rap City.

Processo

6025.2026/0003453-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151482510), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151482520), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151482513), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: BRUNO AVOLIO TURUZAWA (CPF nº 3***** 66), nome artístico "Bruno Turuzawa" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151482514), por intermédio de BRUNO AVOLIO TURUZAWA - CINEMATOGRAFIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.132/0001-89. OBJETO: Espectáculo Musical/Show - Batalha Grajaú Rap City. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/04/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):quinta-feira: 30/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 04:00 horasHorário: 18:00 às 22:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anosLocal: Centro Cultural Grajaú VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check list (151482520). VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 19.430/2026 (151574058). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Elizabete Alves Honorato, RF 9308482 e, como substituto(a), Leandro Dias de Camargo, RF 8069174. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151812440](#)

Abertura (NP) | Documento: [152002565](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003513-3

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show Meus heróis - 50 Tons de Pretas

Processo
6025.2026/0003513-3
Local de execução
São Paulo - SP
Data da Publicação
03/03/2026
Texto do despacho
I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151549248), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151549264), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151549253), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: GRAZIELA PIRES DA SILVA (CPF nº ***** -26), nome artístico "50 Tons de Pretas " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151549255), por intermédio de GRAZIELA PIRES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob o nº 30.204.970/0001-70. OBJETO: Espetáculo Musical / Show Meus heróis - 50 Tons de Pretas PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/04/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):sábado: 18/04/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:30 horaHorário: 20:00 às 21:30Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro Cultural da Penha QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: totalizando 1 apresentação conforme cronograma. VALOR POR APRESENTAÇÃO: 1º R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 19.932 /2026 (151707688). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) servidor(a) Valquiria Gama, RF 836.057-0 e, como substituto(a), Nelson de Souza, RF 6494528. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.
Arquivo (Número do documento SEI)
151800840
Abertura (NP) Documento: 152002612
DADOS DA LICITAÇÃO
Número
6025.2026/0003613-0

Natureza
Recursos humanos
Descrição da natureza
Contratação artística
Objeto da licitação
Cultura Popular: Bloco de Carnaval - Bloco Afro É Di Santo - Circuito de Rua
Processo
6025.2026/0003613-0
Local de execução
São Paulo - SP
Data da Publicação
03/03/2026
Texto do despacho
Publicado por omissãoI - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151653784), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Everton Alves da Silva (CPF nº 639.324.315-53), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 43.990.924 MARINA FAUSTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.990.924/0001-95 OBJETO: Cultura Popular: Bloco de Carnaval - Bloco Afro É Di Santo - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 28/02/2026 a 08/03/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:sábado: 28/02/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 13:00h às 14:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Travessa. dos Bochimanos, 59Observação:domingo: 08/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 18:00h às 19:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Carmelina Vieira NascimentoObservação: VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151816492 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) para Travessa. dos Bochimanos, 59, servidor(a) Rayane Nascimento RF 9515453, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1, para R. Carmelina Vieira Nascimento, servidor(a) Rayane Nascimento RF 9515453, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de

empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.
Arquivo (Número do documento SEI)
151830927
Abertura (NP) Documento: 152003597
DADOS DA LICITAÇÃO
Número
6025.2026/0003527-3
Natureza
Recursos humanos
Descrição da natureza
Natureza Artística
Objeto da licitação
Espetáculo Musical/Show - LORRAN CIRIACO - Circuito de Rua.
Processo
6025.2026/0003527-3
Local de execução
São Paulo - SP
Data da Publicação
03/03/2026
Texto do despacho
I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151564015), do parecer técnico conclusivo (151564041) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (151564047), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151564017), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: LORRAN CIRIACO ANDRADE DE SOUZA (CPF nº 352.346.578-84), nome artístico "LORRAN CIRIACO", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151564020), por intermédio de 58.831.274 HIGOR GABRIEL NUNES DOS REIS, inscrito no CNPJ sob o nº 58.831.274/0001-02. OBJETO: Espetáculo Musical/Show - LORRAN CIRIACO - Circuito de Rua. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14/03/2026, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma:sábado: 14/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 13:00 às 14:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Professor Oscar Barreto Filho, nº 252, Parque América - Grajaú, São Paulo - SP, CEP 04822-300 QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VALOR DE DESPESAS

EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 151564047. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 20.003/2026 (151722028). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia Pereira, RF 8811105, e Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151778134](#)

Abertura (NP) | Documento: [152004164](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0001803-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Munhoz e Mariano - Virada Cultural 2026

Processo

6025.2026/0001803-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (150099098), do Estudo Técnico Preliminar (150099113), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (150099120) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (150099120), do parecer da Assessoria Jurídica (151607189), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (150099102), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RICARDO MARIANO BIJOS GOMES (CPF nº

014.050.431-13), nome artístico "Mariano" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (150099105), por intermédio de M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.984.692/0001-10. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Munhoz e Mariano - Virada Cultural 2026 PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/05/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):domingo: 24/05/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:30 horasHorário: 19:00 às 20:30Classificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: Palco M?boi Mirim - Avenida Luiz Gushiken, 500 QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:não há VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 19.185/2026 (151509059). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1 e, como substituto(a), Nathalia Pereira, RF 8811105. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151607323](#)

Abertura (NP) | Documento: [152004718](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003418-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Intervenção Artística - Klandestina Ball.

Processo

6025.2026/0003418-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151440108), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151440122), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151440111), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Amanda Góes Lapido (CPF nº 436.142.928-60), nome artístico "Karu Kariri" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 50.802.174 AMANDA GOES LAPIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.802.174/0001-46. OBJETO: Intervenção Artística - Klandestina Ball. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 08/03/2026, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma:domingo: 08/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 03:00 horasHorário: 14:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro de Referência da Dança domingo: 08/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 03:00 horasHorário: 18:00 às 21:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Centro de Referência da Dança QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 151440122. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 20.142/2026 (151749955). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Sueli Vicente Andreato, RF 697.243, e Vivian Dias, RF 879835, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151766939](#)

Abertura (NP) | Documento: [152005951](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003487-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Palestras e debates - Leandro Rodrigues Iannuzzi Ifágbémí Ojédocún Ifánisá Egúngúm Ifánisá Omo Ákálá - Ifá

Processo 6025.2026/0003487-0 Local de execução São Paulo - SP Data da Publicação 03/03/2026 Texto do despacho	6025.2026/0003595-8 Natureza Recursos humanos Descrição da natureza Natureza Artística Objeto da licitação Artes Cênicas - Coletivo Afro Afeto - Espetáculo Circense: As Meninas Super Empoderadas, Nem Só Meninas.	observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes. Arquivo (Número do documento SEI) 151770122 Abertura (NP) Documento: 152008495 DADOS DA LICITAÇÃO Número 6025.2026/0003786-1 Natureza Recursos humanos Descrição da natureza Natureza Artística Objeto da licitação Espetáculo Musical / Show - Bayside Kings - Circuito de Rua	
Processo 6025.2026/0003595-8 Local de execução São Paulo - SP Data da Publicação 03/03/2026 Texto do despacho	I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151641283), da informação com check list de CAF/SCA/CO (151641299), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151641288), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Luiz Fellipec dos Santos Pereira (CPF nº 479.113.498-27), nome artístico "Fellipe Sótñas" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de LUIZ FELIPE DOS SANTOS PEREIRA 47911349827, inscrito no CNPJ sob o nº 30.547.455/0001-92. OBJETO: Artes Cênicas - Coletivo Afro Afeto - Espetáculo Circense: As Meninas Super Empoderadas, Nem Só Meninas. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/03/2026, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma:sábado: 28/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 11:00 às 12:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Teatro Flávio Império QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 151641299. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 20.139/2026 (151749450). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Edson Paulo, RF 878.892-8, e Adesilio Fialho de Oliveira, RF 592.664.5, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho	6025.2026/0003786-1 Local de execução São Paulo - SP Data da Publicação 03/03/2026 Texto do despacho	I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (151826573), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: MATHEUS SANTA CRUZ (CPF nº 3***** 8-10), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de EMANUEL FILGUEIRA DE MOURA 39044975889, inscrita no CNPJ sob o nº 41.357.488/0001-96 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Bayside Kings - Circuito de Rua PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/03/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 01/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 18:20h às 19:20hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Praça do Morcegão - Rua Padre Tomás de Vilanova, São Paulo, Brazil, 03590-100 São Paulo, SPObservação:VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O
Arquivo (Número do documento SEI) 151768283 Abertura (NP) Documento: 152006565 DADOS DA LICITAÇÃO Número			

pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.2.006.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 151916923II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151919877](#)

Abertura (NP) | Documento: [152008714](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0002706-8

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical - "3º. Carnaval de Rua da Vila Matilde".

Processo

6025.2026/0002706-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (150762365), do parecer técnico conclusivo (150762395) e da informação com check list (150762400), do parecer da Assessoria Jurídica (151028918), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74 "caput" e inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (150762371/150762372/151126164/150762374/150762376/150762378/151125481), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADOS:Nome: Thiago da Silva Aleixo, Nome Artístico: Thiago Aleixo, CPF: 457.279.128-73Nome: Deverson Charles Tobias da Silva, Nome Artístico: Nenê Total, CPF: 277.185.548-80;Nome: José Carlos Mariano, Nome Artístico: Samba no Gogô, CPF: 153.639.288-09;Nome: Fabiana Aparecida Braga, Nome Artístico: Fabiana Bombom, CPF:

259.081.508-51;Nome: Jorge Geraldo Soares, Nome Artístico: Bloco Banda das Cachorras, CPF: 203.885.598-61;Nome: Rodrigo Ferreira, Nome Artístico: Bloco Arrasta Sandalia, CPF: 216.682.398-09;Nome: Emerson Allan dos Santos, Nome Artístico: Banda Agua Ardente, CPF:132.028.598-89,e os demais integrantes dos grupos, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (150762371/150762372/151126164/150762374/150762376/150762378/151125481), por intermédio de ANDREA BRAGADO PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.442/0001-19. OBJETO: Espetáculo Musical - "3º. Carnaval de Rua da Vila Matilde". PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 17/02/2026. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): dia 17/02/2026 na R. Dona Matilde, Altura do número 422-484 - Vila Matilde, São Paulo - SP, CEP 03509-040, com datas e horários previstos nas propostas 150762371/150762372/151126164/150762374/150762376/150762378/151125481) e plano de trabalho (151147276). QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 7 (sete) VALOR POR APRESENTAÇÃO:Samba do Meio Dia -1 apresentação - R\$15.000,00Fabiana Bombom -1 apresentação - R\$18.000,00Thiago Aleixo -1 apresentação - R\$15.000,00Samba no Gogó -1 apresentação - R\$15.000,00Bloco das Cachorras -1 apresentação - R\$11.000,00Bloco das Arrasta a Sandalia -1 apresentação - R\$11.000,00Banda Água Ardente - 1 apresentação - R\$5.000,00 VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório 150762400. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 17.499/2026 (151124282). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Pedro Bastos dos Santos RF 883.208.1 e, como substituto(a), Gabriela Clara dos Santos RF 890.957.1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151031581](#)

Abertura (NP) | Documento: [152013687](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0003300-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Teatro infanto-juvenil - Ladeira das Crianças - TeatroFunk

Processo

6025.2026/0003300-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (151316678), do parecer técnico conclusivo (151319983) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (151316699), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (151316682), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Monica Soares da Silva (CPF nº 366.367.398-78), nome artístico "Monica Soares " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (151316686), por intermédio de ROSAS PERIFÉRICAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 31.449.752/0001-68 . OBJETO: Teatro infanto-juvenil - Ladeira das Crianças - TeatroFunk PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 25/03/2026 a 27/03/2026 - totalizando 3 apresentações conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):quarta-feira: 25/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 14:00 às 15:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Biblioteca Pública Ricardo Ramos sexta-feira: 27/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 11:00 às 12:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Biblioteca Narbal Fontes sexta-feira: 27/03/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 15:00 às 16:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Biblioteca Pública Pedro Nava QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES 3. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00. VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.356.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 20.751 /2026 (151818058). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato o(a) para Biblioteca Narbal Fontes, servidor(a) Raquel Beatriz da Conceição RF 778.657-3, como substituto(a) Rafael Eduardo Rodrigo da Silva RF 922.670-2, para Biblioteca Pública Pedro Nava, servidor(a) Thais da Silva Farias RF 784.320-8, como substituto(a) Rafael Eduardo Rodrigo da Silva RF 922.670-2, para Biblioteca Pública Ricardo Ramos, servidor(a) Barbara Boucinha de Almeida Bischoff Voto RF 779.397.9, como substituto(a) Wander Samuel de Oliveira RF 922.672-9. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151899129](#)

Outras (NP) | Documento: [151886810](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I -Em vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação (151664526) e o cronograma físico-financeiro (151664670), conforme delegação de competência pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, com fundamento nos artigos 124, I, "a", 125 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a lavra de aditivo ao Termo de Contrato nº 088/SMC-G/2025-A (143549164), decorrente da Ata de RP nº 001/SMS.G/2023 (131330780), firmado com a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.748.955/0001-30, para a contratação de empresa para a prestação serviços de reparos, adequações pontuais e pequenos serviços de engenharia nos prédios ocupados pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo (131330864), para prorrogação de prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/02/2026, nos termos da minuta de aditivo sob SEI 151722417.II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151790080](#)

Data de Publicação

02/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151969504](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o documento SEI 151858087, com fundamento no artigo 124, inciso II, "b" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c artigo 127 do Decreto Municipal n.º 62.100/2022, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio do TERMO DE CONTRATO Nº: 06052-2025-PE (145971967), firmado com Gabriela dos Anjos Binatti (CPF nº 498.667.768-32), por intermédio da pessoa jurídica 54.908.624 GABRIELA DOS ANJOS BINATTI - CNPJ sob o nº 54.908.624/0001-30, contratado para execução do objeto "Objeto: OFICINA Ateliê Entre Nós", sendo repactuado local de apresentação do Centro Cultural Vila Formosa - Av. Renata, 163 -

Vila Formosa, São Paulo - SP, 03377-000 para ocorrer Largo do Rosário, 20 - Penha de França, São Paulo - SP, 03634-020, conforme anuência da contratada (151857924). II - O período de execução passa a obedecer o novo cronograma de 14/01/2026 a 13/05/2026, conforme disposto em Doc SEI 151857924;III - Fica excluída da função de fiscalização do referido contrato a servidora Viviane Pascoalina Alves Meneghel - RF nº 918.661-1, sendo designado para exercer a função de fiscal do contrato o servidor Lucas Rodrigues Dantas de Souza - RF nº 953.766-0, conforme item I do Encaminhamento151858087 IV - Ficam mantidas as demais condições do termo de ajuste;

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151921277](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151972828](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o documento SEI 151859169, com fundamento no artigo 124, inciso II, "b" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c artigo 127 do Decreto Municipal n.º 62.100/2022, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio do TERMO DE CONTRATO Nº: 06357-2025-PE (146788189), firmado com Djair Alexandre Góes (CPF nº 288.012.438-71), por intermédio da pessoa jurídica Djair Alexandre Góes - CNPJ sob o nº 28.963.004/0001-94, contratado para execução do objeto "OFICINA - Hatha Yoga como Forma de Treinamento Físico, sendo repactuado local de apresentação do Centro Cultural Vila Formosa - Av. Renata, 163 - Vila Formosa, São Paulo - SP, 03377-000 para ocorrer Largo do Rosário, 20 - Penha de França, São Paulo - SP, 03634-020, conforme anuência da contratada (151192715). II - O período de execução passa a obedecer o novo cronograma de 15/01/2026 a 28/05/2026, conforme disposto em Doc SEI 151857708;III - Fica excluída da função de fiscalização do referido contrato a servidora Viviane Pascoalina Alves Meneghel - RF nº 918.661-1, sendo designado para exercer a função de fiscal do contrato o servidor Lucas Rodrigues Dantas de Souza - RF nº 953.766-0, conforme item I do Encaminhamento 151859169 IV - Ficam mantidas as demais condições do termo de ajuste

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151914661](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151978770](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I -Em vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação (149032590 e 149081212), cálculo de acréscimo (151657901, 151659730 e 151659772), pesquisa de preços (151732998, 151733134 e 151733493) e da justificativa apresentada (149081212), conforme delegação de competência pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, com fundamento no artigo 124, I, "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a lavra de aditamento do Termo de Contrato nº 030/SMC-G/2025 (145128474), celebrado com a empresa Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para acesso à Rede Corporativa PMSP, incluindo consultoria técnica em infraestrutura de redes, gerenciamento de rede sem fio (Wi-Fi corporativo e público), bem como serviços de conectividade à internet por meio da solução SD-WAN, visando atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência (144735891), para o acréscimo e supressão dos itens elencados no doc. SEI 151165788, pelo período de 08 (oito) meses, correspondente a um aumento quantitativo global de 0,77442%; e supressão global de 0,25728%; sendo o valor do acréscimo de R\$ 34.336,54 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e redução de R\$ 11.407,44 (onze mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor mensal para R\$ 372.351,86 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) e total para R\$ 4.456.757,64 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), onerando a presente dotação orçamentária nº 25.10.13.126.4001.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.900 consubstanciada na Nota de Reserva nº 9.077/2026 (149967763), conforme minuta de aditivo sob SEI 150019411, a partir de 01/03/2026. II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.III - Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com a legislação orçamentária em vigor.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151844558](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151979481](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação (151799828), conforme delegação de competência pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, com fundamento nos artigos 124, I, "a", 125 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a lavra de aditivo ao Termo de Contrato nº 083/SMC-G/2023 (094637770), firmado com a empresa QUALIDA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.194.976/0001-29, cujo objeto é a contratação de obra de requalificação da sala de administração, implantação de sala de dança, adequação da rede de hidrantes e SPDA, e manutenções gerais do Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso - CCJ, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo (088924007), para prorrogação do prazo de execução até o dia 27/02/2026, nos termos da minuta de aditivo sob SEI 151915139.II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151902411](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151980034](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Retirratificação

Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista do contido no presente administrativo, especialmente pelo Encaminhamento SEI 151808049 e manifestação da Assessoria Jurídica (151925919), RETIRRATIFICO o despacho proferido SEI 144152317, publicado no D.O.C de 22/10/2025 (144714255), para nele constar "pelo valor total estimado de R\$ 45.621,72 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e mensal estimado de R\$ 3.801,81 (três mil, oitocentos e um reais e oitenta e um centavos), nos termos da planilha doc. 151093386", permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.391.4032.6.417.3.3.90.39.00.00.1.500.900 consubstanciada na Nota de Reserva nº 18.498/2026 (151301781) para cobrir a despesa correspondente ao valor suprimido, conforme minuta SEI 151714800.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151925947](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152004394](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Patrocínio de Evento

Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial o documento de formalização de demanda sob SEI 151178344, escopo com a proposta SEI 151178349, 151180363 e 151180554, e Justificativa SEI 151178344 e 151178385, Parecer Jurídico SEI 151751004, bem como diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 62.100/22, o patrocínio do evento "Festival Fronteiras São Paulo", a ser realizado nos dias 7 e 8 de março de 2026 (151178385), à patrocinada DELOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.601.053/0001-01, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente à cota de categoria "MASTER", conforme minuta de contrato SEI 151178395, onerando a dotação orçamentária nº. 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00.1.500.900 consubstanciada na Nota de Reserva de nº 18.838/2026 (151408721).II - Considero justificadas a contratação pretendida e a modalidade de contratação, bem como a justificativa do preço encartada nos autos e a manutenção do escopo e dos valores do contrato.III - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, ficam designados como fiscais desta contratação os seguintes servidores:- Fiscal Titular: Guilherme Silva Brito, RF: 909.041-0- Fiscal Suplente: Giulia Polastrini Firmino, RF: 921.682-1IV - Autorizo a emissão de termo de contrato em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151751210](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152010859](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EXTRATO ADITAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/SMC-G/2025 PROCESSO Nº: 6025.2025/0002004-5 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA. CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilidade de mão de obra contínua, nas áreas internas e externas, atendendo as demandas das unidades sob guarda da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, conforme as especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 970027/2024/SMC-G, como Anexo II. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual. Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.244/0001-63, situada na Rua Líbero Badaró, nº 346 - Centro - SP, representada pelo Chefe de Gabinete, Senhor ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, adiante designada apenas CONTRATANTE e de outro, a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99, localizada na Avenida Deputado Castro de Carvalho, 589 - Vila Julia - Poá/SP - CEP: 08554-000, neste ato representada pela sua administradora, Senhora NATHALIA TIEMI UENO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.XXX.XXX-3-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 309.XXX.XXX-66, doravante designada apenas CONTRATADA, tendo em vista o despacho publicado no DOC de 05/02/2026, têm entre si justo e contratado o ADITAMENTO ao Contrato nº 003/SMC-G/2025, para fazer constar: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO1.1 Fica consignada, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/22, a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de 01/03/2026 até 28/02/2027. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE2.1 Com fundamento no artigo 124, II, "d", a alteração da Cláusula Quarta, do Termo de Contrato, para a inclusão dos subitens descritos abaixo: 4.6.1 "Após o interregno de um ano, os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual, tendo como termo inicial a data limite para apresentação da proposta ou orçamento, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado, nos termos da Lei Federal n.º 10.192/1991 e do art. 92, inciso V, e § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. 4.6.2 O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, conforme disposto na Portaria SF nº 389/2017. 4.6.3 Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano." CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1 O VALOR TOTAL ESTIMADO APÓS A PRORROGAÇÃO é de R\$ 11.212.483,73 (onze milhões, duzentos e doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). 3.1.1 Sendo para o presente exercício o VALOR TOTAL ESTIMADO de R\$ 9.336.647,35 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o VALOR MENSAL ESTIMADO de R\$ 932.246,92 (novecentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). 3.2 Para cobrir as despesas do presente exercício, foram emitidas a(s) Nota(s) de Empenho nº 15.876/2026, nº 15.883/2026 e nº 26.220/2026 (GAB); nº 15.897/2026, nº 15.900/2026 e nº 26.222/2026 (CCSP); nº 15.906/2026, nº 26.180/2026 e nº 26.227/2026 (CCULT); nº 26.182/2026, nº 26.183/2026 e nº 26.233/2026 (CSMB); nº 26.185/2026, nº 26.187/2026 e nº 26.240/2026 (AHM); nº 26.188/2026, nº 26.193/2026 e nº 26.244/2026 (DMU), onerando as dotações orçamentárias:- 25.10.13.122.4001.2.100.33903900.00.1.500.9001.0 (GAB)- 25.10.13.392.4032.2.434.33903900.00.1.500.9001.0 (CCSP)- 25.10.13.392.4032.2.435.33903900.00.1.500.9001.0 (CCULT)- 25.10.13.392.4032.6.355.33903900.00.1.500.9001.0 (CSMB)- 25.10.13.391.4032.6.416.33903900.00.1.500.9001.0 (AHM)- 25.10.13.391.4032.6.417.33903900.00.1.500.9001.0 CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÃO FINAL4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais

Cláusulas do Termo de Contrato nº 003/SMC-G/2025, no que não colidirem com o presente Termo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151269144](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152011271](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I -Em vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação (151435963) e o cronograma físico-financeiro (151436087), conforme delegação de competência pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, com fundamento nos artigos 124, I, "a", 125 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a lavra de aditivo ao Termo de Contrato nº 126/SMC-G/2025-A (145356473), decorrente da Ata de RP nº 003/SMS.G/2023 (144757772), firmado com a empresa TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.534.937/0001-96, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia na área externa da Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda, correspondente à Fase 1.4 das intervenções planejadas para o equipamento, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo (144757444), para prorrogação de prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/02/2026, nos termos da minuta de aditivo sob SEI 151845589.II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151914341](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152011442](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I -Em vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação (151655737) e o cronograma físico-financeiro (151655959), conforme delegação de competência pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, com fundamento nos artigos 124, I, "a", 125 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a lavra de aditivo ao Termo de Contrato nº 096/SMC-G/2025-A (145297351), decorrente da Ata de RP nº 001/SMS.G/2023

(141300780), firmado com a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.748.955/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, adequações pontuais e pequenos serviços de engenharia com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo (141301411), para prorrogação de prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/02/2026, nos termos da minuta de aditivo sob SEI 151713459.II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151827675](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152011449](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

ADITAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

I -Em vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação SEI 151743504 e parecer SEI 151888898, conforme delegação de competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026,, com fundamento no artigo 124, I, "a", 125 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a lavra de aditivo ao Termo de Contrato nº 058/SMC-G/2023 (090223558), firmado com a empresa STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.108.779/0001-85, cujo objeto é a contratação de obra de instalação de sistemas de infraestrutura, revestimento de pisos em ladrilho hidráulico e obtenção de AVCB do Edifício Sampaio Moreira, conforme o Edital e seus anexos, conforme especificações contidas no Termo de Referência que integra o Edital de Licitação (087298630), para dilação do prazo por 3 (três) meses, estendendo a vigência até o dia 25 de maio de 2026, conforme minuta de aditivo sob SEI 151905189II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151890911](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152011601](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I -Em vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação (151552277) e o cronograma físico-financeiro (151552748), conforme delegação de competência pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, com fundamento nos artigos 124, I, "a", 125 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a lavra de aditivo ao Termo de Contrato nº 098/SMC-G/2025-A (145056199), decorrente da Ata de RP nº 007/SMS.G/2023 (143034712), firmado com a empresa M A S CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 67.192.609/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos, adequações pontuais e pequenos serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra na Biblioteca Pública Municipal Gilberto Freyre, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo (143035800), para prorrogação de prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/02/2026, nos termos da minuta de aditivo sob SEI 151663040.II - Considero justificada a necessidade de aditamento contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151845022](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152011849](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a pesquisa de preços (149410929, 149411150 e 149411745) , com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 62.100/22, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº 007/SMC-G/2025 (120235570), celebrado com a empresa MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.989.654/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilidade de mão de obra connua, nas áreas internas e externas, atendendo as demandas das unidades sob guarda da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, conforme as especificações constantes neste termo de referência, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos necessários para este fim, conforme as especificações constantes do termo de referência que integra o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico como Anexo II (119179705), pelo período de 12 (doze) meses (151382524), a partir de 01/03/2026, conforme minuta de prorrogação (151382419), pelo valor total estimado após a prorrogação é de R\$ 2.836.366,52 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo para o presente exercício o valor total estimado de R\$

2.361.369,24 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 235.683,02 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos), nos termos da planilha doc. 149687550, onerando as presentes dotações orçamentárias Nsº 25.10.13.392.4032.6.371.33903900.00.1.500.9001.1 25.10.13.392.4032.2.435.33903900.00.1.500.9001.0 (CCULT); 25.10.13.392.4032.6.355.33903900.00.1.500.9001.0 (CSMB); 25.10.13.392.4032.4.403.33903900.00.1.500.9001.0 (CC); e 25.10.13.391.4032.6.417.33903900.00.1.500.9001.0 (DMU), nas respectivas Nota de Reserva 18718/2026 Prorrogação EMIA (151364298), Nota de Reserva 14038/2026 Prorrogação CCULT (150480890), Nota de Reserva 14057/2026 Prorrogação CSMB (150481151), Nota de Reserva 14069/2026 Prorrogação CC (150481328) e Nota de Reserva 14076/2026 Prorrogação DMU (150481606), devendo no próximo exercício onerar dotação própria. II - Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária em vigor.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151822366](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152012379](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação do Termo de Contrato nº 004/SMC-G/2025

Síntese (Texto do Despacho)

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a pesquisa de preços (149410929, 149411150 e 149411745) , com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 62.100/22, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 4/SMC-G/2026, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº 004/SMC-G/2025 (120235281), celebrado com a empresa MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.989.654/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilidade de mão de obra connua, nas áreas internas e externas, atendendo as demandas das unidades sob guarda da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, conforme as especificações constantes neste termo de referência, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos necessários para este fim, conforme as especificações constantes do termo de referência que integra o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico como Anexo II (119179587), pelo período de 12 (doze) meses (151365515), a partir de 01/03/2026, conforme minuta de prorrogação (151365422), pelo valor total estimado após a

prorrogação é de R\$ 4.435.180,57 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), sendo para o presente exercício o valor total estimado de R\$ 3.691.408,03 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e oito reais e três centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 368.225,65 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da planilha doc. 149827666, onerando as presentes dotações orçamentárias nº 25.10.13.392.4032.2.435.3.3.90.39.00.00.1.500.900 25.10.13.392.4032.6.355.3.3.90.39.00.00.1.500.900 25.10.13.392.4032.4.403.3.3.90.39.00.00.1.500.900 25.10.13.391.4032.6.417.3.3.90.39.00.00.1.500.900 ; e 25.10.13.392.4032.6.371.33903900.00.1.500.9001.0 e 25.10.13.392.4032.6.371.33903900.00.1.500.9001.1 nas respectivas Nota de Reserva 8769/2026 Prorrogação CCULT (149936451), Nota de Reserva 8799/2026 Prorrogação CSMB (149936537), Nota de Reserva 8809/2026 Prorrogação CC (149936581), Nota de Reserva 8822/2026 Prorrogação DMU (149936652), e Nota de Reserva 16972/2026 Prorrogação EMIA - Parcial (151353480) e Nota de Reserva 18681/2026 Prorrogação EMIA - Final (151353833), devendo no próximo exercício onerar dotação própria. II - Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária em vigor.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151550898](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152013351](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05954-2025-PEPROCESSO SEI Nº 6025.2025/0021259-9 Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada pelo(a) Chefe de Gabinete, Senhor(a). Rogério Custódio de Oliveira, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa 48.918.597 BARBARA LIMA DE CARVALHO SILVA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 48.918.597/0001-84, com sede na(o) Alameda Santo Amaro (lado par), 320 - Santo Aamro, São Paulo - 04745001 / SP, por meio de seu(s) representante(s) legal(is) Barbara Lima de Carvalho Silva, RG: 363373469, CPF: 435.706.198-93, adiante simplesmente designada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o aditamento nº 01 ao Termo de Contrato nº 05954-2025-PE, cujo objeto é Residência Artística / Pesquisa de acervo - Alexandre Tavares da Silva, para fazer constar: I. O cancelamento do saldo parcial da nota de empenho e a alteração do periodo de execução referente a presente contratação, vez que o contratado executou as atividades previstas no período de 30/09/2025 a 31/12/2025, conforme

manifestação (149577543). II. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e seus aditamentos.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151980353](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152014016](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/SMC-G/2023 PROCESSO Nº: 6025.2022/0007115-9CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVACONTRATADA: DOCS & BYTES INFORMÁTICA LTDA OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inserção de exemplares de revistas no sistema de gerenciamento de acervo online (catálogo eletrônico), visando a atender às necessidades da Coordenação da Hemeroteca - Seção de Periódicos da Biblioteca Mário de Andrade, conforme o Edital e seus anexos.OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25.03.2026.VALOR TOTAL ESTIMADO APÓS PRORROGAÇÃO: R\$ 470.090,81 (quatrocentos e setenta mil, noventa reais e oitenta centavos) CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO1.1 Fica consignada, com fundamento no artigo 107 da Lei Municipal 14.133/2021 e do Decreto Municipal 62.100/22, a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25.03.2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA2.1 O VALOR TOTAL ESTIMADO APÓS A PRORROGAÇÃO é de R\$ 470.090,81 (quatrocentos e setenta mil, noventa reais e oitenta centavos).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151992256](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151961394](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00791-2026-PE/EM

Contratado(a)

TALITA CORREIA DOS SANTOS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

38.491.994/0001-69

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00791-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003486-2 PARTES: PMSP/SMC e TALITA CORREIA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 38.491.994/0001-69 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Show Boêmios da Ipojuca O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 12/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151924856](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151964995](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

PIA-011/2026

Contratado(a)

ANA CAROLINE DA SILVA DE JESUS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

364.294.538-47

Data da Assinatura

23/02/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº PIA-011/2026PROCESSO: 6025.2026/0000965-5, OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território

-, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia CriativaCONTRATADA: ANA CAROLINE DA SILVA DE JESUS(CPF) sob nº 364.294.538-47O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.970,00Data da Assinatura: 23/02/2025

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150638025](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151966889](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

PIA-001/2026

Contratado(a)

ARIANE DE OLIVEIRA SILVA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

397.002.468-41O

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº PIA-001/2026 PROCESSO: 6025.2026/0000970-1OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território -, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia CriativaCONTRATADA: ARIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***** -41O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.970,00DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150853456](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151971977](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

008/2026

Contratado(a)

DI EDUGE DE MIRANDA MARCÍLIO C

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

339.776.338-05

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº PIA-008/2026 PROCESSO: 6025.2026/0001011-4OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território -, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia CriativaCONTRATADA: DI EDUGE DE MIRANDA MARCÍLIO CCPFsob nº 339.776.338-05 VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.970,00O prazo de 12 (doze) meses é improrrogávelO valor R\$ R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais).DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150914722](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151976729](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

006/2026

Contratado(a)

EMILY MEIRELLES DE SOUZA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

421.780.788-00

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº PIA-006/2026
PROCESSO: 6025.2026/0001019-0OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território -, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia CriativaCONTRATADA: EMILY MEIRELLES DE SOUZA, CPF nº 4***** 00VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.970,00O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinaturaDATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150909948](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151981124](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00907-2026-PE/EM

Contratado(a)

MARINA FAUSTINO

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.990.924/0001-95

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00907-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003750-0 PARTES: PMSP/SMC e MARINA

FAUSTINO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.990.924/0001-95
OBJETO: Cultura Popular: Bloco de Carnaval - Bloco do Beco - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 01/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151922325](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151982164](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00906-2026-PE/EM

Contratado(a)

MARINA FAUSTINO

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.990.924/0001-95

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00906-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003748-9 PARTES: PMSP/SMC e MARINA FAUSTINO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.990.924/0001-95
OBJETO: Cultura Popular: Bloco de Carnaval - Bloco União dos Bairros - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/02/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151924952](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151983531](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00655-2026-PE/EM

Contratado(a)

63.785.170 ANNA CAROLINA DE FREITAS PEIXOTO

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

63.785.170/0001-49

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

16

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00655-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003050-6 PARTES: PMSP/SMC e 63.785.170 ANNA CAROLINA DE FREITAS PEIXOTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 63.785.170/0001-49
OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Brincadeiras Poéticas O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 10/03/2026 a 26/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151927172](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151983729](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00882-2026-PE/EM

Contratado(a)

MARINA FAUSTINO

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.990.924/0001-95
Data da Assinatura
27/02/2026
Prazo do Contrato
1
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)
TERMO DE CONTRATO Nº 00882-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003701-2 PARTES: PMSP/SMC e MARINA FAUSTINO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.990.924/0001-95 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Buriti do Forró - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 28/02/2026 a 01/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026
Data de Publicação
03/03/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
151923347
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 151984557
PRINCIPAL
Número do Contrato
00948-2026-PE/EM
Contratado(a)
FERNANDO HENRIQUE UEHARA PIMENTA DA SILVA 33481713851
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
43.634.481/0001-08
Data da Assinatura
27/02/2026
Prazo do Contrato
1
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)
TERMO DE CONTRATO Nº 00948-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003863-9 PARTES: PMSP/SMC e FERNANDO

HENRIQUE UEHARA PIMENTA DA SILVA 33481713851, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.634.481/0001-08 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Bullet Bane - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 01/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 27/02/2026
Data de Publicação
03/03/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
151925628
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 151985479
PRINCIPAL
Número do Contrato
010/2026
Contratado(a)
FELIPE GREGÓRIO CASTELO BRANCO ALVES
Tipo de Pessoa
Física
CPF /CNPJ/ RNE
311.163.128-16
Data da Assinatura
23/02/2026
Prazo do Contrato
12
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)
TERMO DE CONTRATO Nº PIA-010/2026 PROCESSO: 6025.2026/0001044-0OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território -, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia CriativaCONTRATADA: FELIPE GREGÓRIO CASTELO BRANCO ALVES, CPF: nº 3***** 6VALOR: R\$ 47.970,00PER?ODO: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
Data de Publicação
03/03/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
150917502

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 151986128
PRINCIPAL
Número do Contrato
00268-2026-PE/EM
Contratado(a)
H&H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
42.244.522/0001-89
Data da Assinatura
27/02/2026
Prazo do Contrato
1
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)
TERMO DE CONTRATO Nº 00268-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0002174-4 PARTES: PMSP/SMC e H&H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 42.244.522/0001-89 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - BREJA NO BLOCO O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/02/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)Data da Assinatura: 27/02/2026
Data de Publicação
03/03/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
151929092
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 151986692
PRINCIPAL
Número do Contrato
009/2026
Contratado(a)
GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA
Tipo de Pessoa
Física
CPF /CNPJ/ RNE
436.831.058-60

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº PIA-009/2026
PROCESSO: 6025.2026/0001052-1OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território -, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia CriativaCONTRATADA: GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 436.831.058-60VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.970,00O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinaturaDATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150916564](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151988041](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00886-2026-PE/EM

Contratado(a)

MARINA FAUSTINO

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.990.924/0001-95

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00886-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003714-4 PARTES: PMSP/SMC e MARINA FAUSTINO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.990.924/0001-95

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Patricio Monteiro - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/02/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151922100](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151988469](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

005/2026

Contratado(a)

IARA LOPES DOS SANTOS BATISTA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

432.591.158-89

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº PIA-005/2026
PROCESSO: 6025.2026/0001064-5OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território -, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa CONTRATADA: IARA LOPES DOS SANTOS BATISTA, CPF: 4***** 9VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.970,00PER?ODO: Terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150907545](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151989286](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00825-2026-PE/EM

Contratado(a)

FENNNIIIXXX PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

47.438.517/0001-20

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

7

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00825-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003540-0 PARTES: PMSP/SMC e FENNNIIIXXX PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 47.438.517/0001-20 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - DJ. Petrik Swayze - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 01/03/2026 a 08/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151921769](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151990128](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

004/2026

Contratado(a)

LUANA ALVES FERREIRA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

456.126.718-22

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº PIA-004/2026
PROCESSO: 6025.2026/0001136-6OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território -, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa CONTRATADA: LUANA ALVES FERREIRA, CPF: nº 456.126.718-22VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.970,00PER?ODO: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura 23/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150905982](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151991106](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00912-2026-PE/EM

Contratado(a)

ROGERIO MAINENTE 24612605837

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

34.443.260/0001-53

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00912-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003770-5 PARTES: PMSP/SMC e ROGERIO MAINENTE 24612605837, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 34.443.260/

0001-53 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Laboratori - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 01/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151923208](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151991454](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

007/2026

Contratado(a)

RENI ADRIANO BATISTA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

293.732.378-29

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº PIA-007/2026
PROCESSO: 6025.2026/0001070-0OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território -, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa CONTRATADA: RENI ADRIANO BATISTA, CPF: nº 293.732.378-29VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.970,00PER?ODO: O contrato terá vigência de até 12 (doze) mesesDATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150911282](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151992268](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00913-2026-PE/EM

Contratado(a)

Agência J7 Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

57.640.196/0001-04

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00913-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003766-7 PARTES: PMSP/SMC e Agência J7 Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 57.640.196/0001-04 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Rockfun Legends - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 01/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta E cinco mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151923132](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151993556](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

003/2026

Contratado(a)

RITA DE CASSIA COELHO TEIXEIRA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

039.860.428-22

Data da Assinatura 23/02/2026 Prazo do Contrato 12 Tipo do Prazo Mês Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº PIA-003/2026 PROCESSO: 6025.2026/0001067-0OBJETO: Prestação de serviços de Articulador de Território -, de acordo com as especificações e condições constantes na proposta.CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa CONTRATADA: RITA DE CASSIA COELHO TEIXEIRA, CPF: nº 039.860.428-22VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.970,00PER?ODO: O contrato terá vigência de até 12 (doze) mesesDATA DA ASSINATURA: 23/02/2026	47.438.517/0001-20 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Dj. Lucas 011 - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 01/03/2026 a 08/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026 Data de Publicação 03/03/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 151921024 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 151999444 PRINCIPAL Número do Contrato 00788-2026-PE/EM Contratado(a) Bruno Avolio Turuzawa Cinematografia ME Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 32.690.132/0001-89 Data da Assinatura 25/02/2026 Prazo do Contrato 1 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº 00788-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003453-6 PARTES: PMSP/SMC e Bruno Avolio Turuzawa Cinematografia ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 32.690.132/0001-89 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Batalha Grajaú Rap City O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 30/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)Data da Assinatura: 25/02/2026	Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 152000968 PRINCIPAL Número do Contrato 00874-2026-PE/EM Contratado(a) THIAGO FAUSTINO VIANA DO AMARAL Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 44.268.451/0001-80 Data da Assinatura 27/02/2026 Prazo do Contrato 1 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº 00874-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003694-6 PARTES: PMSP/SMC e THIAGO FAUSTINO VIANA DO AMARAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 44.268.451/0001-80 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Grupo Vem que é Samba - Vem que é Samba O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/02/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)Data da Assinatura: 27/02/2026
Data da Assinatura 27/02/2026 Prazo do Contrato 7 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº 00819-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003530-3 PARTES: PMSP/SMC e FENNNIIIXXX PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº	Data de Publicação 03/03/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 151812440 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 152003313 PRINCIPAL Número do Contrato 00835-2026-PE/EM Contratado(a) MARINA FAUSTINO Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 43.990.924/0001-95	Data de Publicação 03/03/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 151923424 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 152003313 PRINCIPAL Número do Contrato 00835-2026-PE/EM Contratado(a) MARINA FAUSTINO Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 43.990.924/0001-95

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

8

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00835-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003613-0 PARTES: PMSP/SMC e MARINA FAUSTINO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.990.924/0001-95 OBJETO: Cultura Popular: Bloco de Carnaval - Bloco Afro É Di Santo - Circuito de Rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 28/02/2026 a 08/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte E dois mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151894504](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152007755](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00820-2026-PE/EM

Contratado(a)

FENNNIIIXXX PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

47.438.517/0001-20

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

7

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00820-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003529-0 PARTES: PMSP/SMC e FENNNIIIXXX PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 47.438.517/0001-20 OBJETO: Espetáculo Musical

/ Show - Dj. Emerson Mazza - Circuito de rua O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 01/03/2026 a 08/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151926262](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152008174](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

SMC/CAF/SPAR Nº 151833617

Contratado(a)

DELOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

39.601.053/0001-01

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e irá vigorar até 09/03/2026.

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Termo SMC/CAF/SPAR Nº 151833617Processo: 6025.2026/0003162-6Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e DELOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 39.601.053/0001-01Objeto: "Festival Fronteiras São Paulo"Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)Período: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e irá vigorar até 09/03/2026.Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151952490](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152009516](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00817-2026-PE/EM

Contratado(a)

LARISSA GABRIEL DE SOUZA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

64.065.008/0001-19

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

249

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00817-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003548-6 PARTES: PMSP/SMC e LARISSA GABRIEL DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 64.065.008/0001-19 OBJETO: Residência Artística / Pesquisa de acervo - Larissa Gabriel - Larissa Gabriel O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 03/03/2026 a 07/11/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151923683](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152009550](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00478-2026-PE/EM

Contratado(a)

Amanda Goes Lapido

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

50.802.174/0001-46

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00478-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003418-8 PARTES: PMSP/SMC e amanda goes lapido, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 5***** 46 OBJETO: Intervenção Artística - Klandestina Ball O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 08/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[152007961](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152010323](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00663-2026-PE/EM

Contratado(a)

Deise Miranda36678630807

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

23.490.559/0001-42

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00663-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003093-0 PARTES: PMSP/SMC e Deise Miranda36678630807, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 23.490.559/0001-42 OBJETO: Espetáculo Musical - DJ DEISE O prazo de execução dos serviços correspondente

ao período 29/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151927138](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152010515](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00768-2026-PE/EM

Contratado(a)

Sorte Produções LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

05.000.998/0001-48

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00768-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003419-6 PARTES: PMSP/SMC e Sorte Produções LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.000.998/0001-48 OBJETO: Gravação / Podcast - Podcast "Escuta Comentada" com Laura Finocchiaro O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 27/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151927154](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152010981](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

00720-2026-PE/EM

Contratado(a)

TABATA MENDES DE SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

28.742.258/0001-82

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 00720-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003217-7 PARTES: PMSP/SMC e TABATA MENDES DE SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 28.742.258/0001-82 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - LITERATURA EM RAP - UMA HOMENAGEM A MANUEL BANDEIRA O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 18/03/2026 a 21/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)Data da Assinatura: 27/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151927055](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152012954](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

001/AC/FL/CCSP/2026

Contratado(a)

SEBASTIAO DA SILVA NETO 04450624440

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

32.385.373/0001-14

Data da Assinatura

26/02/2026

Prazo do Contrato 07 Tipo do Prazo Mês Síntese (Texto do Despacho)	0003036-0 PARTES: PMSP/SMC e KATIA CRISTINA DA SILVA PRODUTORA CULTURAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 31.065.076/0001-29 OBJETO: Sarau - Sarau do Slam Oz O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 14/03/2026 a 21/03/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)Data da Assinatura: 26/02/2026 Data de Publicação 03/03/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 151911542 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 152014279 PRINCIPAL Número do Contrato 00736-2026-PE/EM Contratado(a) Thiago Tavela Alves 33963281839 Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 32.120.191/0001-11 Data da Assinatura 02/03/2026 Prazo do Contrato 21 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº 00736-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0003306-8 PARTES: PMSP/SMC e Thiago Tavela Alves 33963281839, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 32.120.191/0001-11 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Batalha da Juventude - Batalha da Juventude O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 07/04/2026 a 28/04/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 02/03/2026 Data de Publicação 03/03/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 151994838	Extrato de Contratação (NP) Documento: 151967287 PRINCIPAL Modalidade Termo de Fomento Órgão Secretaria Municipal de Cultura - SMC Número de processo interno do órgão/unidade 6025.2025/0026890-0 Número do Contrato 230/2025 Objeto do Contrato "Circo para Todos" Nome do Contratante PMSP/SMC Nome do Contratado (entidade parceira) CIAEDIMALABARES ESCOLA DE CIRCO EPRODUÇÕES ARTÍSTICAS Dotação orçamentária 25.10.13.392.4032.6.383.33903900.00 Nota de Empenho 15948/2026 Natureza da Despesa Fomento ao Circo/Edital Xamego PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA Data de Início a partir da data de recebimento do depósito da primeira parcela do aporte financeiro Data de Fim 6 (seis) meses PRINCIPAL Fundamento Legal LEI MUNICIPAL Nº 16.598/2016, NALEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016 E DECRETOMUNICIPAL Nº 51.300/2010 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS Data da Assinatura do Instrumento do Contrato
Prazo do Contrato 07 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho)	TERMO DE CONTRATO Nº 001/AC/FL/CCSP/2026 PROCESSO: 6025.2024/0002247-0 OBJETO: Contratação da proposta artística que desenvolverá um plano de trabalho de técnicas e práticas de impressão artesanal, em especial de xilogravura nas instalações da Folhetaria do CCSP, com ações diretas com o público, em formato de laboratório livre e uma carga horária semanal de 6 (seis) horas, por 7 (sete) meses CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa CONTRATADA: SEBASTIAO DA SILVA NETO 04450624440, CNPJ sob nº 32.385.373/0001-14 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) O prazo de vigência do projeto passa a valer a partir da assinatura do contrato. A execução terá início a partir da emissão da ordem de serviço, e se encerra após 7(sete) meses. Assinatura: 26/02/2026 Data de Publicação 03/03/2026 Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI) 151978782 Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 152013098 PRINCIPAL Número do Contrato 00645-2026-PE/EM Contratado(a) KATIA CRISTINA DA SILVA PRODUTORA CULTURAL Tipo de Pessoa Jurídica CPF /CNPJ/ RNE 31.065.076/0001-29 Data da Assinatura 26/02/2026 Prazo do Contrato 7 Tipo do Prazo Dia Síntese (Texto do Despacho) TERMO DE CONTRATO Nº 00645-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/	Extrato de Contratação (NP) Documento: 151967287 PRINCIPAL Modalidade Termo de Fomento Órgão Secretaria Municipal de Cultura - SMC Número de processo interno do órgão/unidade 6025.2025/0026890-0 Número do Contrato 230/2025 Objeto do Contrato "Circo para Todos" Nome do Contratante PMSP/SMC Nome do Contratado (entidade parceira) CIAEDIMALABARES ESCOLA DE CIRCO EPRODUÇÕES ARTÍSTICAS Dotação orçamentária 25.10.13.392.4032.6.383.33903900.00 Nota de Empenho 15948/2026 Natureza da Despesa Fomento ao Circo/Edital Xamego PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA Data de Início a partir da data de recebimento do depósito da primeira parcela do aporte financeiro Data de Fim 6 (seis) meses PRINCIPAL Fundamento Legal LEI MUNICIPAL Nº 16.598/2016, NALEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016 E DECRETOMUNICIPAL Nº 51.300/2010 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

28/12/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151708720](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [151978073](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número do Contrato

242/2025

Objeto do Contrato

execução do projeto artístico-cultural denominado "Renovada:Aperfeiçoamento e Circulação"

Nome do Contratante

PMSP

Nome do Contratado (entidade parceira)

Marina FrançosoViski

Dotação orçamentária

25.10.13.392.3001.6.383.33903900.00

Nota de Empenho

173319

Natureza da Despesa

Patrocínio a Projetos Culturais

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

contados a partir da data de recebimento do depósito da primeira parcela do aporte financeiro

Data de Fim

12 (doze) meses

PRINCIPAL

Fundamento Legal

FUNDAMENTO NA LEIMUNICIPAL Nº 16.598/2016, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEIFEDERAL N.º 13.019/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016 e Decreto51.300/2010

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

29/12/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151719086](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[148669557](#)

Anexo III (Número do Documento SEI)

[148669724](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [151980143](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número do Contrato

244/2025

Objeto do Contrato

execução do projeto artístico-cultural denominado "10 anos de Catadora de Ilusões"

Nome do Contratante

PMSP

Nome do Contratado (entidade parceira)

Gabriela Sigaud Winter ME

Dotação orçamentária

25.10.13.392.4032.6.383.33903900.00

Nota de Empenho

16322

Natureza da Despesa

Patrocínio a Projetos Culturais

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

contados a partir da data de recebimento do depósito da primeira parcela do aporte financeiro

Data de Fim

8 (oito) meses,

PRINCIPAL

Fundamento Legal

FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.598/2016, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 13.019/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 57.575/2016 e Decreto 51.300/2010.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

148674036

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151719562](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [151981757](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Número do Contrato

245/2025

Objeto do Contrato

execução do projeto artístico-cultural denominado"Aprimoramento, Circulação e Formação, O Primeiro Salto de ParaquedasCaseiro do Mundo"

Nome do Contratante

PMSP

Nome do Contratado (entidade parceira)

Estudios XarabembaProduções Artísticas Ltda

Dotação orçamentária

25.10.13.392.4032.6.383.33903900.00

Nota de Empenho

16313

Natureza da Despesa

Patrocínio a Projetos Culturais

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

contados a partir da data de recebimento do depósito

da primeira parcela do aporte financeiro

Data de Fim

9 (nove) meses

PRINCIPAL

Fundamento Legal

FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.598/2016, OBSERVADAS ASDISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 13.019/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº57.575/2016 e Decreto 51.300/2010

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

29/12/2025

Anexo I (Número do Documento SEI)

[148667412](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[148667522](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Cancelamento (NP) | Documento: [151978397](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 151744167, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, com fundamento no artigo Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, CONVALIDO a autorização para extinção do contrato consubstanciado pelo TERMO DE CONTRATO Nº: 06131-2025-PE (145422150), celebrado com Andreia Dupski Agostinho (CPF nº 287.250.658-66), cujo objeto é: OFICINA - Yoga: corpo e mente conectados, conforme conforme anuência da contratada (151744083) e justificativa da unidade requisitante (151744167). Em consequência, AUTORIZO o cancelamento do saldo da nota de empenho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151884114](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Cancelamento (NP) | Documento: [151984969](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes no processo, especialmente a manifestação da Área Técnica (SEI 151813820) e a anuência (SEI 151811184), REVOGO os Despachos Autorizatórios SEI 145504665 e SEI 145731281, para cancelar, em todos os seus termos, a contratação do Grupo Casa

Nossa, representado por seu líder ROBSON LUIS DA COSTA (CPF nº 104.852.518-09), nome artístico "Robson Bocca", que tem como objeto "Espetáculo Musical/Show - Grupo Casa Nossa - ?É ISSO AÍ?", referente à apresentação prevista para o dia 08/11/2025, no endereço R. Jandyra Nogueira Martins, 169 - Jardim Myrna, São Paulo/SP, CEP 04856-130.II - AUTORIZO o cancelamento do saldo do empenho.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151918538](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Cancelamento (NP) | Documento: [152005196](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DespachoI - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 119181172, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, com fundamento no artigo Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, CONVALIDO a autorização para extinção do contrato, consubstanciado pelo TERMO DE CONTRATO Nº:2024/11725 - IG (117176231), celebrado com ALEXA FILMES LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 09.243.525/0001-22, representada legamente por MARCIA CRISTINA GLIOSCE MOREIRA (CPF 047.866.808-26), cujo objeto é Mostra de Cinema - - Sessão Vergueiro ao Ar Livre Apresenta: "AKIRA no Aniversário de São Paulo", conforme manifestação da área técnica (119181172) e anuência (151549527). Em consequência, AUTORIZO o cancelamento do saldo da nota de empenho referente a presente contratação. II - Publique-se. III - Encaminhe-se à CAF/SCO/CONT para as providências cabíveis e a seguir ao setor competente para elaboração do termo de extinção do contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151820448](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Extrato de Compras (NP) | Documento: [152014538](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

004/SMC-G/2026

Contratado(a)

CLARO S/A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

40.432.544/0001-47

Data da Assinatura

26/02/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 004/SMC-G/2026 PROCESSO: 6025.2025/0027195-1 OBJETO: C Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço de fornecimento de dispositivos móveis portáteis, tipo tablet, na modalidade pcaas (PC as a SERVICE), incluindo o fornecimento de sim card, assinatura mensal de banda larga com acesso à internet móvel, com franquia mínima de 20 gb de tráfego de dados, garantia contra danos, roubos e furtos, sistema de gerenciamento de dispositivos e a prestação dos serviços continuados de manutenção e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa CONTRATADA: CLARO S/A., CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47 VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.224,00 (trinta e quatro mil, e duzentos e vinte e quatro reais) O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) mese Assinatura: 26/02/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151878671](#)

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [151950236](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI 6027.2025/0009347-7Interessado: PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA Assunto: Contrato n. 067/SVMA/2025. Alteração contratual.DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa contratada (150933428), as manifestações da área técnica (150932534) e a manifestação da Assessoria Jurídica (151492546); com fundamento nos artigos 124, inciso II, alíneas "c" da Lei Federal n. 14.133/21, na Lei Municipal n. 13.278/02 e no Decreto n. 62.100/22, AUTORIZO

o termo aditivo ao Contrato n. 067/SVMA/2025, que tem como objeto a prestação de serviço de tecnologia da informação, compreendendo a disponibilização de solução tecnológica já desenvolvida e operacional (software como serviço - SaaS), voltada à gestão digital da arborização urbana do Município de São Paulo, para alterar a titularidade da contratada de PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ n. 44.802.825/0001-03, para PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA, CNPJ 44.802.825/0002-86, com endereço na Alameda Campinas, 601, Apt 13 box 10, Jardim Paulista, CEP: 01.404-100, São Paulo - SP; II. A alteração fica condicionada à regularidade fiscal da interessada; III. PUBLIQUE-SE; IV. Fica mantido o fiscal e o suplente do contrato;V. Posteriormente, à DLC, para providências quanto ao atendimento do "Item II" retro, com posterior formalização do termo de aditamento, devendo ser publicado dentro do prazo legal. WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente em substituição Em 27/02/2026, às 15:39.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151891662](#)

Data de Publicação

03/03/2026

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [152004452](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

008/SVMA/2024

Contratado(a)

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

01.721.355/0001-32

Data da Assinatura

02/03/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 030/SVMA/2026TERMO DE CONTRATO Nº 008/SVMA/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0014668-2MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 022/SVMA/2023OBJETO: Objeto a prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada para os parques municipais urbanos e lineares Grupo Oeste - Butantã (Parque Luiz Carlos Prestes, Previdência, Parque do Povo - Mário Pimenta Camargo, Chácara do Jockey, Parque das Fontes, Raposo Tavares, Linear Itapiúna, Linear Ibiraporã e Linear Itararé), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecias no Termo de Referência, Anexo II.CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ nº 74.1 18.514/0001-82.CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 01.721.355/0001-32.OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses.VALOR PARA O PERÍODO: Valor total de R\$ 20.024.046,34 (vinte milhões, vinte e quatro mil quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.4013.2703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 DE EMPENHO: 25.926/2026 DATA DA ASSINATURA 02/03/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151786473](#)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

DCC - CONTRATOS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [152003639](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

0092026

Contratado(a)

AMBSOLUTION ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

15.308.449/0001-99

Data da Assinatura

02/03/2026

Prazo do Contrato

210

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6029.2025/0015427-2CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSU/2026TIPO: MENOR PREÇOOBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL CONFIRMATÓRIA NO ÂMBITO DO GERENCIAMENTO DE ÁREASCONTAMINADAS, COM ANÁLISE DA ÁREA SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESEGURANÇA URBANA SITUADA NA RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 425 - IPIRANGA, SÃO PAULO -SP. (INSPETORIA REGIONAL DO IPIRANGA / DESCOMPLICA IPIRANGA), NO PERÍMETRO DO ANTIGOINCINERADOR VERGUEIRO, CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA COMPANHIAAMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB).CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DESEGURANÇA URBANA - SMSUCONTRATADA: AMBSOLUTION ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)NOTA DE EMPENHO: 25.129/2026Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal deSegurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12ºandar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-000/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete,senhor ADMIR DONIZETI FERRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.080/SMSU/2025, na qualidade de CONTRATANTE, e a AMBSOLUTION ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.,inscrita no CNPJ sob n.15.308.449/0001-99, com sede na Comarca de Santo André - Estado de São Paulo,na Rua dos Coqueiros n. 1787 - Campestre - CEP: 09080-010 - Telefone: (11) 4318.0006 e 4318.0005, e email: comercial@ambsolution.com.br, neste ato representada pelo sócio administrador MARCIO DE MORAESBENEDICTO, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 28.XXX.XXX-0-SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob on. 221.XXX.XXX-41, doravante designada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal n. 62.100/2022,da Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normas complementares aplicáveis, e em conformidade com oDespacho Autorizatório constante no doc. SEI n. 151117533, publicado no D.O.C. de 18/02/2026, do processoSEI n. 6029.2025/0015427-2, formalizam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[152002691](#)

Outras (NP) | Documento: [152011732](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

Termo de Apostilamento 01 ao Contrato 029/SMSU/2024 Processo SEI n. 6029.2024/0008640-2Contratante: Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal De Segurança UrbanaContratada: Mundo Telecomunicações e Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), tipo PABX com DDR, bem como serviços de instalação, gerenciamento e manutenção com fornecimento total de peças de reposição - Lote 1.Objeto do Apostilamento: Reajuste de preços. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA1.1. Informa-se o percentual de 4,92% (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste contratual do Termo de Contrato 029/SMSU2024, aplicado a partir de 22 de agosto de 2025, conforme memória de cálculo da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF, constante no documento SEI n. 143530580.1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de 22/08/2025, o valor mensal (P0) passa de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) para R\$ 2.612,51 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor anual reajustado R\$ 31.350,12 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais e doze centavos), para o período compreendido entre 22.08.2025 à 21.08.2026. 2. CLÁUSULA SEGUNDA2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 029/SMSU2024 que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151919026](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152012571](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

Termo de Apostilamento 01 ao Contrato 030/SMSU/2024 Processo SEI n. 6029.2024/0008640-2Contratante: Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal De Segurança UrbanaContratada: Allnet Telecomunicações E Informática Ltda.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), tipo PABX com DDR, bem como serviços de instalação, gerenciamento e manutenção com fornecimento total de peças de reposição - Lote 2.Objetivo do Apostilamento: Reajuste de preços. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA1.1. Informa-se o percentual de 4,92% (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste contratual do Termo de Contrato 030/SMSU2024, aplicado a partir de 26 de agosto de 2025, conforme memória de cálculo da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF, constante no documento SEI n.143535503.1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de 26/08/2025, o valor mensal (P0) passa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.049,20 (um mil quarenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor anual reajustado R\$ 12.590,40 (doze mil quinhentos e noventa reais

e quarenta centavos), para o período compreendido entre 26.08.2025 à 25.08.2026. 2. CLÁUSULA SEGUNDA2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 030/SMSU2024 que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151919353](#)

Data de Publicação

03/03/2026

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Emissão Nota de Empenho (NP) | Documento: [151928477](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

6029.2022/0017178-3 - I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 080/SMSU/2025, diante dos elementos informativos que instruem o presente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO - COMGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.856.571/0001-17, a fim de arcar com fornecimento de gás para o Corpo de Bombeiros Metropolitano no exercício de 2026, no valor de R\$ 498.672,00 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 28.38.06.181.4014.6.602.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 19.665/2026 (151832526). II - Fica autorizado o cancelamento de empenho do saldo não utilizado.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151840418](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151928381](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

002/SMSU/2026

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de material permanente

Objeto da licitação

Aquisição de 30 (trinta) unidades de Etilômetro Passivo - CBA-12, para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo.

Processo

6029.2026/0001207-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Despacho I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos que instruem o presente SEI nº 6029.2026/0001207-0, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto n.º 62.100/22 e na Portaria SMSU nº 080/2025, AUTORIZO, a aquisição de 30 (trinta) unidades de Etilômetro Passivo - CBA-12 pelo valor unitário R\$ 3.500,00, perfazendo o valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme proposta SEI 149530761e mediante acionamento da Ata de Registro de Preços n. 002/SMSU/2026 (SEI 149530737), cuja detentora é a empresa CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob n. 34.126.852/0001-41, para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo, nos termos da Requisição de material SEI. 149530744; II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em favor da empresa CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob n. 34.126.852/0001-41, onerando a dotação orçamentária n. 38.00.38.10.06.181.4008.2.192.4.4.90.52.00.00.1.50 do orçamento vigente; III - Em atendimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 117 e seguintes do Decreto Municipal n. 62.100 de 27 de dezembro de 2022, DESIGNO para atuarem no acompanhamento e fiscalização do ajuste, os servidores Donizete Luciano de Oliveira-RF: 576.815-2, na qualidade de gestor, Eduardo Cambi - RF: 648.575-8 como fiscal, e Rogerio Marques Pereira RF 656.856-4 como fiscal suplente.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151908605](#)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151945472](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2025/0001397-7

Objeto

Curso de corte de cabelo, maquiagem e esmaltação.

Descrição detalhada do objeto

Curso de corte de cabelo, maquiagem e esmaltação e visa capacitar 30 pessoas com idade entre 18 e 59 anos, que tem como objetivo levar autoestima e beleza as comunidades gratuitamente com corte de cabelo, maquiagem e esmaltação proporcionado um bem-estar maior a jovens e adultos em vulnerabilidade e prepará-las para o efetivo exercício da cidadania, para prorrogar o prazo de vigência da execução pelo período de 1(um) mês, até 16/04/2026. Projeto, Beleza que transforma.

Conteúdo do despacho

I - No exercício da competência que me foi delegada por lei, e, em vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial; Parecer Jurídico doc 151548861 e manifestações da Gestora da parceria de doc. 151416223 e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira 151742620 , que ora acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, o 1º Termo de Aditamento do Termo de Fomento 014/2025/SMDET firmado com a organização da sociedade civil Associação Comercial Heliópolis e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 11.671.954/0001-42, cujo objeto consiste na execução do projeto "Beleza que transforma - Curso de corte de cabelo, maquiagem e esmaltação" e visa capacitar 30 (trinta) pessoas com idade entre 18 e 59 anos, que tem como objetivo levar autoestima e beleza as comunidades gratuitamente com corte de cabelo, maquiagem e esmaltação proporcionado um bem-estar maior a jovens e adultos em vulnerabilidade e prepará-las para o efetivo exercício da cidadania, através do desenvolvimento de uma postura proativa, crítica, reflexiva e de habilidades empreendedoras, e para um mundo de possibilidades no mercado de trabalho , para prorrogar o prazo de vigência da execução do objeto pelo período de 1(um) mês, vigorando até 16/04/2026. II - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento 014/2025/SMDET. III - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151766647](#)

Controladoria Geral do Município

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151971775](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03/CGM/2023

Contratado(a)

PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

23.465.762/0001-69

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

SEI 6067.2023/001583-7 (Síntese) Texto do Despacho "[...]AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 03/CGM/2023, nos termos do artigo 124, inciso II, "d" da Lei Federal nº 14.133/21 e dos artigos 138 e 139 do Decreto Municipal nº 62.100/22, para a implementação dos novos valores mensais e reconhecimento do passivo retroativo apurado, passando o valor mensal estimado a ser de R\$ 4.558,92 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), composto pelo valor unitário da locação da máquina de R\$ 381,14 (trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) mantendo o valor anteriormente praticado, e o novo valor unitário por dose de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) em razão do reequilíbrio, totalizando o montante anual estimado de R\$ 54.707,04 (cinquenta e quatro mil setecentos e sete reais e quatro centavos), considerando que são 3 (três) máquinas e 4.950 (quatro mil novecentos e cinquenta) doses estimadas por mês, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.II - Fica reconhecido o montante retroativo total acumulado de R\$ 2.920,66 (dois mil novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), resultante da diferença entre o valor pago e o valor reequilibrado a partir da data do pedido, sendo R\$ 2.563,72 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) referente ao período de 27/03 a 31/12 de 2025 e R\$ 356,94 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao mês de janeiro do exercício de 2026, cujas despesas onerar-se-ão, respectivamente, pela Nota de Empenho nº 39.975/2025 (restos a pagar), dotação orçamentária nº

32.00.32.10.32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.01 com saldo suficiente verificado pela DEOF (150769869), e pela dotação 32.00.32.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.50 mediante as Notas de Empenho nº 12.326/2026, 12.340/2026 e Nota de Reserva nº 11.226/2026. Para a viabilização do pagamento, a contratada deverá proceder com a emissão de nota(s) fiscal(is) específica(s) e correspondente(s) aos valores retroativos ora reconhecidos, não devendo ser confundidas com as faturas mensais ordinárias do serviço.[...]"

Data de Publicação

26/02/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

PROCESSO Nº 6067.2023/0001583-7

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CENTRO DE ATIVIDADE DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151967484](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Número de processo interno do órgão/unidade

6074.2023/0000320-9

Número do contrato

TFM/224/2024/SMDHC/FMID

Número do Termo Aditivo

001

Objeto do Contrato

Projeto "Horta Orgânica, Alimentação Saudável

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- SMDHC

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO NACIONAL CIDADANIA E TRABALHO - INCT

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

08.732.822/0001-79

Objeto do Aditamento

ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO e RATIFICAÇÃO

Dotação orçamentária

08.10.14.241.4023.2813.3.3.50.39.00.08.1.759.1183

Nota de Empenho

16567/2026

Natureza da Despesa

3.3.50.39.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

0

Data de Fim

0

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO e RATIFICAÇÃO

Fundamento Legal

Com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 090/SMDHC/2023

Data da Assinatura do Termo Aditivo

27/02/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151868092](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento:
[152009926](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

002/SMDDET/2023

Contratado(a)

QRX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

36.145.599/0001-07

Data da Assinatura

27/02/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze)meses, abrangendo o período de 01/03/2026 a 01/03/2027, com cláusula resolutiva.Dotação Orçamentária: 34.00.34.10.14.422.4010.4470.3.3.90.37.00.00.1.500 e 34.00.34.10.14.422.4025.6178.3.3.90.37.00.00.1.500

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[152008942](#)

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outras (NP) | Documento: [151982772](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Do Processo: 6073.2022/0000047-4Interessado: Secretaria Municipal de Relações InternacionaisAssunto: Orleans Viagens e Turismo LTDA. Prorrogação de vigência de Contrato. DESPACHO AUTORIZATÓRIO I. À vista dos elementos que instruem o Processo 6073.2022/0000047-4, nos termos dos artigos 65, "caput", e 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, do art. 153, §2º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e das Leis Municipais nº 13.278/02 e nº 17.854/2022, além dos Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 56.144/2015, e, em especial, ao parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc. 150277135, e com fulcro na Portaria nº 11/2023/SMRI e Portaria nº 10/2024/SMRI, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO o aditamento 004/2026 ao Contrato nº 003/2022/SMRI com a empresa Orleans Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.331.404/0001-38, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, pelo período de 12 (doze)

meses, à Secretaria Municipal de Relações Internacionais, com as seguintes alterações: a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 003/2022/SMRI por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2026 até 13 de março de 2027; b) Fica estimado o valor total do ajuste em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reembolso das despesas decorrentes da presente prorrogação, sendo R\$ 360.950,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e cinquenta reais) referente ao presente exercício orçamentário e o valor restante de R\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove mil cinquenta reais) para o exercício subsequente. II. AUTORIZO, consequentemente, a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 360.950,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e cinquenta reais), referente ao presente exercício orçamentário, onerando a dotação orçamentária nº 73.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.900 ficando autorizado o cancelamento de valores remanescentes das Notas de Reserva e Empenhos. III. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir, à SMRI/CPAF/DOF para as providências subsequentes e, após, à SMRI/CPAF. Fernando Ferreira dos SantosChefe de GabineteSMRI

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151982171](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Do Processo: 6073.2022/0000045-8Interessado: Secretaria Municipal de Relações InternacionaisAssunto: LNX Travel Viagens e Turismo LTDA. Prorrogação de vigência de Contrato. DESPACHO AUTORIZATÓRIO I. À vista dos elementos que instruem o Processo 6073.2022/0000045-8, nos termos dos artigos 65, "caput", e 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, do art. 153, §2º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e das Leis Municipais nº 13.278/02 e nº 17.854/2022, além dos Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 56.144/2015, e, em especial, ao parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc. 150318213, e com fulcro na Portaria nº 11/2023/SMRI e Portaria nº 10/2024/SMRI, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO o aditamento 005/2026 ao Contrato nº 002/2022/SMRI com a empresa LNX Travel Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.213.607/0001-67, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, pelo período de 12 (doze) meses, à Secretaria Municipal de Relações Internacionais, com as seguintes alterações: a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 002/2022/SMRI por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de março de 2026 até 13 de março de 2027; b) Fica estimado o valor total do ajuste em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reembolso das despesas decorrentes da presente prorrogação, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao presente exercício orçamentário e o valor restante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o exercício subsequente. II. AUTORIZO, consequentemente, a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil

reais), referente ao presente exercício orçamentário, onerando a dotação orçamentária nº 73.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.900 ficando autorizado o cancelamento de valores remanescentes das Notas de Reserva e Empenhos. III. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir à SMRI/CPAF/DOF para as providências subsequentes e, após, à SMRI/CPAF. Fernando Ferreira dos SantosChefe de Gabinete SMRI

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151981573](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Do Processo: 6073.2026/0000008-0Interessada: Secretaria Municipal de Relações InternacionaisAssunto: Adesão à Ata de Registro de Preços 001/SEGES-COBES/2026. Intermediação de transporte individual remunerado de passageiros por meio de táxis. DESPACHO AUTORIZATÓRIO I. À vista dos elementos contidos no presente processo SEI 6073.2026/0000008-0 e, em especial, a autorização para utilização proferida pelo órgão gerenciador (doc. 150654644), a Proposta Comercial da detentora da Ata de RP (doc. 151229593) e o parecer da Assessoria Jurídica de SMRI sob doc. 151475561, nos termos do art. 101 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e dos arts. 28, inciso I, e 82, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme delegação conferida pela Portaria nº 11/2023/SMRI e Portaria nº 10/2024/SMRI, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a contratação por adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2026, cuja detentora é a COOPERATIVA UNIÃO SERVIÇOS DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO - USE TÁXI, inscrita no CNPJ sob nº 59.558.411/0001-40, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros por meio de táxis (veículos providos de taxímetro), incluindo as Categorias Comum, Comum-Rádio, Especial e Acessível, bem como as demais categorias que porventura vierem a ser criadas, via aplicativo customizável web e mobile para uso exclusivo da Prefeitura de São Paulo, no valor global estimado de R\$ 28.255,58 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), considerando o desconto de 5% (cinco por cento) ofertado pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses. II. AUTORIZO, conseqüentemente, a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no total estimado de R\$ 27.264,16 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), em favor da COOPERATIVA UNIÃO SERVIÇOS DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO - USE TÁXI, inscrita no CNPJ sob nº 59.558.411/0001-40, onerando a dotação orçamentária nº 73.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.900 para atender as despesas neste exercício. III. O controle da execução será exercido pelo servidor Felipe Dalberto Dultra da Silva, RF: 888.222-3, na qualidade de fiscal, e pelo servidor Pedro Henrique Rocha, RF: 838.016-3, na qualidade de suplente. IV. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à SMRI/CPAF/DOF para adoção das providências subsequentes cabíveis. FERNANDO FERREIRA

DOS SANTOSChefe de GabineteSMRI

Data de Publicação

03/03/2026

Secretaria Municipal de Turismo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outras (NP) | Documento: [152010364](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6076.2025/0000621-0INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR)ASSUNTO: Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 023/2025 - SMTUR DESPACHO AUTORIZATÓRIO I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no art. 75, inciso IX, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Municipal n 13.278/02 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 041/2024-SMTUR, AUTORIZO a expedição de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, à Empresa São Paulo Turismo S/A inscrita no CNPJ de nº 62.002.886/0001-60, conforme informações contidas no processo nº 6076.2025/0000621-0.II - Após, PUBLIQUE-SE, remetendo os autos para SMTUR/CAF, para adoção das providências subsequentes. ERLON DA SILVA LOPESCHEFE DE GABINETESMTUR

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151985940](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Subprefeitura da Cidade Ademar

COMPRAS

Abertura (NP) | Documento: [151939410](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

015/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material de Consumo

Objeto da licitação

Aquisição de Materiais elétricos

Processo

6034.2026/0000259-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, situada na Avenida Yervant Kissajikian nº 416, Vila Constança, São Paulo, Capital, CEP 04657-000, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de Materiais de Elétrica para utilização na Manutenção desta Subprefeitura.A participação na presente Dispensa dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://www.gov.br/compras>) - UASG nº 925070, nas condições descritas neste Termo, devendo ser observado o início da sessão às 08:00 horas do dia 06/03/2026 - Horário de BrasíliaProcesso - 6034.2026/0000259-5UASG 925070 -COMPRASGOVDispensa Eletrônica - 0015/2026Início de Propostas - 03/03/2026Início de Disputa - 06/03/2026 às 08:00 horas- Horário de BrasíliaPeríodo de Disputa: 06:00 horas

Arquivo (Número do documento SEI)

[151938169](#)

Subprefeitura do Ipiranga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Registro de alteração (NP) | Documento: [151971196](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃOOPREGÃO ELETRONICO Nº 90003/ SUB-IP/2026PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2026/0000482-0TIPO: MENOR PREÇO Aquisição de 4.800 sacos de 50 kg de cimento Portland composto CP II- E/F Classe 32, para consumo em 12 meses; material para obras de manutenção e conservação de logradouros públicos, desfazimentos e demais serviços correlatos a construção civil, na área de Zeladoria Municipal, da Subprefeitura do Ipiranga.LOCAL - AMBIENTE ELETRÔNICO - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG nº 925075DATA E HORA DE ABERTURA: 13/03/2026 - HORÁRIO:

10H00MODO DE DISPUTA: ABERTO A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima. Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do Termo de Referência - Especificação Técnica - Anexo I.O caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, através do Comprasgov, e mediante acesso ao PNCP site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG nº 925075 e Novo DOC - Diário Oficial Cidade de São Paulo (prefeitura.sp.gov.br).Informamos nova data de abertura, tendo em vista, adequação de cláusulas do edital.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[151962400](#)

Subprefeitura de Itaquera

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [151966517](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2025/0004232-1, de acordo coma solicitação da Supervisão Técnica de Obras e Medição, sob SEI 151768554, com anuência da contratada em SEI 151767482, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, SEI 151814976, que acolho, nos termos do Artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/2022, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 047/SUB-IQ/2025 - SEI 148654776, que tem por contratação de empresa especializada para a implantação de quadra de areia em área municipal - localizada na Rua Arte do Sol - alt. número 18C - A. E. CARVALHO - SÃO PAULO - SP - CEP: 08225-490., celebrado com a empresa CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.393.816/0001-46, para prorrogação do referido Contrato pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 27/02/2026 à 28/03/2026. II - Publique-se. III - Após, à Assessoria Jurídica para confecção do Termo Aditivo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151816163](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [151972382](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2025/0004132-5, de acordo coma solicitação da Supervisão Técnica de Obras e Medição, sob SEI nº 151411581, com anuência da contratada em documento 151410125, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (doc. 151738528), que acolho, nos termos do Artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/2022, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 044/SUB-IQ/2025 (Doc. 148281578), que tem por contratação de empresa especializada para a implantação de quadra de areia em área municipal - localizada nas vias Garça Morena E Rua Buritizinho - Conj. Jose Bonifácio - Itaquera - cep- 08490-890 - São Paulo, celebrado com a empresa ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.684/0001-94, para prorrogação do referido Contrato pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 27/02/2026 à 28/03/2026. II - Publique-se. III - Após, à Assessoria Jurídica para confecção do Termo Aditivo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151739654](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Subprefeitura de M'Boi Mirim

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Abertura (NP) | Documento: [152001540](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

925081-18/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

AQUISIÇÃO DE ROLLER CLIP E PORTA CRACHÁ PERSONALI

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE ROLLER CLIP E PORTA CRACHÁ PERSONALIZADO

Processo

6045.2026/0000330-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICAPROCESSO Nº 6045.2026/0000330-3 A Subprefeitura M? Boi Mirim, através da SUB-MB/CAF/SAS - Supervisão de Administração e Suprimentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e do Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislação aplicável, cujo o objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aquisição de Roller Clip e Porta Crachá Personalizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital 925081-18/SUB-MB/2026 e seus anexos, que pode ser consultado através do sítio eletrônico Compras.gov.br.Data de Início de Propostas 04/03/2026Etapa de Lances 09/03/2026 das 08:00 às 14:00 Julgamento das propostas: 09/03/2026 - A partir das 14:00 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 3396-8512 ou e-mail: submbcafsas@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Arquivo (Número do documento SEI)

[151952551](#)

Abertura (NP) | Documento: [152003082](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

925081-17/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de Pregos de Aço Carbono e Arame Recozido

Objeto da licitação

Aquisição de Pregos Comuns de Aço Carbono e Arame Recozido de Aço Carbono

Processo

6045.2026/0000139-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICAPROCESSO Nº 6045.2026/0000139-4 A Subprefeitura M? Boi Mirim, através da SUB-MB/CAF/SAS - Supervisão de Administração e Suprimentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e do Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislação aplicável, cujo o objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Prego Comum de Aço Carbono e Arame Recozido de Aço Carbono, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital 925081-17/SUB-MB/2026 e seus anexos, que pode ser consultado através do sítio eletrônico Compras.gov.br.Data de Início de Propostas 05/03/2026Etapa de Lances 11/03/2026 das 08:00 às 14:00 Julgamento das propostas: 11/03/2026 - A partir das 14:00 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 3396-8512 ou e-mail: submbcafzas@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Arquivo (Número do documento SEI)

[151959735](#)

Subprefeitura da Mooca

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [151924008](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Alteração contratual

Síntese (Texto do Despacho)

6046.2025/0003399-0. Int.: SUB.MO/CPO/STPO. Ass.: Alteração Contratual. DESPACHO AUTORIZATÓRIO I - Face à competência que me foi atribuída pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, com fundamento no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, à vista da solicitação de prorrogação do prazo contratual e execução dos serviços feitos pela Contratada (151913096), bem como manifestação e justificativa da CPO/STPO (151877938 e 151919383), que adoto como razão de decidir, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 008/SUBMO/2025 (126166627) e Ordem de Início (127216094), firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.542.939/0001-03, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e obras civis para implantação de talude, drenagem superficial e fechamento de área com grade tipo parque, na Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, entre Parque Piqueri e a Rua São Felipe, Bairro Tatuapé, e CONCEDO prorrogação de prazo contratual e execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias corridos, nos períodos: Prazo Contratual: 20/03/2026 a 18/04/2026, Execução dos Serviços: 02/03/2026 a 31/03/2026. II - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.III - Publique-se.IV - Após, o presente deverá ser encaminhado à CAF/Supervisão de Finanças para anotações e à CAF/Supervisão de

Administração e Suprimentos para lavratura do Termo Aditivo, conforme Minuta (151921564).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151920720](#)

Data de Publicação

02/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152018461](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Autorização para contratação por Ata de Registro de Preços

Síntese (Texto do Despacho)

6046.2026/0002011-4. INT: SUB-MO/CAF/SAS/ Unidade de Armazenamento. ASS: Aquisição de café torrado e moído superior. DESPACHO AUTORIZATÓRIO. I - No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares aplicáveis à espécie, face às manifestações da CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos (152009448), CAF/Supervisão de Finanças (151969011) e da Assessoria Jurídica (152014358), que adoto como razões de decidir e, à conta da dotação nº 65.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 Nota de Reserva nº 21.998/2026 (151968780), observado o princípio da anualidade orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 64.106.552/0001-61, detentora da Ata de Registro de Preços nº 009/SEGES/COBES/2024 (151818741, 151818994, 151819225, 151819448, 151819594, 151819850, 151820244 e 151820534), objetivando a aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) pacotes, com 500 gramas cada, de café torrado e moído superior, com entrega parcelada por 12 meses, no valor total de R\$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), observado o princípio da anualidade orçamentária, conforme solicitado pela Unidade de Armazenamento (151551177).II - Deverá a unidade responsável fazer cumprir todos os requisitos inscritos na referida Ata, previamente a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato.III - Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.IV - Designo outrossim, o Sr. Ricardo Robson da Silva, RF. 801.156-7 como fiscal e o Sr. Armando Jorge Guimarães Junior, RF. 740.893.5 como suplente.V - Publique-se.VI - Após, encaminhem-se os autos à CAF/Supervisão de Finanças para as providências de empenhamento e à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para lavratura do Termo de Contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[152015415](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Subprefeitura Penha

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [151961592](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Aditamento Contratual

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE ADITAMENTO 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 027/SUB-PE/2021PROCESSO SEI Nº 6048.2021/0004361-2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SUB-PE/2021OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Engenharia para a Gestão da Manutenção do Sistema de Drenagem e Piscinões da região da Subprefeitura Penha.OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo contratual.CONTRATANTE: Subprefeitura PenhaCNPJ/MF: 05.640.843/0001-76CONTRATADA: Consórcio Drenagem Penha Norte Sul- ObraconCNPJ/MF: 44.949.786/0001-63CLÁUSULA I: Fica ACRESCIDO em 21,9046% o objeto, correspondendo ao valor de R\$ 961.911,68 (Novecentos e sessenta e um mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).CLÁUSULA II: Foram emitidas as notas de empenho 27.612/2026 no valor de R\$ 721.433,76 (setecentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e 27.622/2026 no valor de R\$ 240.477,92 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação 61.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.900 para cobertura da despesa autorizada.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151961006](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151970181](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

002/SUB-PE/2026

Contratado(a)

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03.069.088/0001-96

Data da Assinatura

02/03/2026

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 002/SUB-PE/2026Processo SEI nº 6048.2025/0002341-4OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO EM CONCRETO FCK=35MPA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RUA FELIPE SALOMÃO, 136 - VILA DALILA, SÃO PAULO TERMO DE CONTRATO: 002/SUB-PE/2026Órgão: Subprefeitura PenhaContratada: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDACNPJ nº 03.069.088/0001-96Valor total: R\$ 700.789,23Dotação: 61.10.15.451.4020.1170.4.4.90.51.00.00.1.500.9005 n. 26.343/2026Vigência: 90 diasData da Assinatura: 02/03/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151695545](#)

Subprefeitura de Pinheiros

GABINETE DO SUBPREFEITO

Outras (NP) | Documento: [151940423](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

SEI 6050.2026/0002204-6 - DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO - I - À vista dos elementos constantes nos autos do presente processo administrativo, e considerando a necessidade de adequação do valor e do prazo da contratação anteriormente autorizada, RERRATIFICO o despacho autorizativo para que passe a constar o seguinte:Onde se lê:"III - O valor total da contratação é de R\$ 1.188.289,68 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 99.024,14, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data fixada na Ordem de Início."Leia-se:"III - O valor total da contratação é de R\$ 198.048,28 (cento e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 99.024,14, com prazo de vigência de 02 (dois) meses, a contar da data fixada na Ordem de Início."II - Permanecem inalterados os demais termos do despacho anteriormente proferido.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151900296](#)

Data de Publicação

03/03/2026

UNIDADE DE COMPRAS

Abertura (NP) | Documento: [152000749](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

928657-10/2026

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Materiais Permanentes

Objeto da licitação

Aquisição de Bandeira Nacional, claviculário, quadro de avisos e terminais para cabo de aço, conforme especificações no Termo de Referência.

Processo

6050.2025/0026555-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

A SUBPREFEITURA PINHEIROS torna pública, a abertura do DISPENSA ELETRÔNICA nº 928657-10/2026, Processo Administrativo SEI nº 6050.2025/0026555-9, cujo objeto é Aquisição de Bandeira Nacional, claviculário, quadro de avisos e terminais para cabo de aço, conforme especificações no Termo de Referência. A abertura do certame ocorrerá no dia 23/03/2026 às 10h00 no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, UASG 928657.O Termo de Referência (SEI: 146956099) e seus anexos. O resultado da Dispensa e os demais atos pertinentes também constarão dos sites:https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquis e <https://www.gov.br/compras>.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151817724](#)

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

GABINETE DO SUBPREFEITO

Outras (NP) | Documento: [151948731](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHOAUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

SUBPREFEITURAPIRITUBA/JARAGUÁPROCESSOSEINº6051.2025/0002412-3DESPACHOAUTORIZATÓRIOASSUN' Prorrogação de Prazo do Termo de Contrato nº 020/SUB-PJ/2025 por mais 30 (trinta) dias a partir de 03/03/2026 a 01/04/2026 - Através da Concorrência Eletrônica 02/SUB-PJ/2025.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma do campo do Xurupita, situado à Rua Barra da Forquilha, alt. do nº 621 - Jardim Vivan - Jaraguá - São Paulo/SP.À vista dos elementos constantes do presente processo e no exercício das atribuições que me são conferidas por lei, conforme as disposições constantes do inciso XVII, do artigo 6º, da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 62.100/2022, demais legislações vigentes e nos termos da cláusula 3ª do contrato nº 020/SUB-PJ/2025, e, considerando a solicitação e justificativa da contratada (SEI 151680734) e da área técnica competente (SEI 151681235), em especial o parecer jurídico constante nos autos, AUTORIZO o ADITAMENTO do Termo de Contrato nº 020/SUB-PJ/2025 (SEI 144582557), firmado com a empresa R J EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.553.511/0001-54, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma do campo do Xurupita, situado à Rua Barra da Forquilha, alt. do nº 621 - Jardim Vivan - Jaraguá - São Paulo/SP, para fazer constar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais um período de 30 (trinta) dias a partir de 03/03/2026 a 01/04/2026, ficando alterada o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 020/SUB-PJ/2025;Publique-se;Após, à Supervisão de Finanças para suas providências de ordem técnico-contábeis, e, na sequência, à CAF/Unidade de Contratos para a elaboração do Termo de Aditamento e o que mais couber.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151948103](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Outras (NP) | Documento: [152020188](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

SEI 6052.2026/0000088-4Interessado: SUB-ST/CAF/SASAssunto: Autorização para abertura de Dispensa de LicitaçãoObjeto: Aquisição de EPI para Cabine Primária DESPACHO I - No exercício da competência conferida pela Lei 13.399/2002 e, especialmente à manifestação favorável da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Santana/Tucuruvi, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, nos termos das competências atribuídas no art. 2º do decreto Municipal nº 62.100/2022, a abertura de certame licitatório, na modalidade Contratação Direta, por meio do Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2026 doc. 151281846 visando a aquisição de EPI para Cabine Primária para segurança no trabalho dos funcionários que precisam estar em contato com a cabine primária de energia, nos termos do Formulário de Requisição de Serviços SUB-ST/CAF/SAS/2026, as manifestações da Unidade de Compras, relativamente à pesquisa mercadológica, da Supervisão de Finanças, quanto à disponibilidade de recursos em dotação própria, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete e demais informações constantes no presente processo administrativo; II - Os recursos pertinentes deverão onerar a dotação orçamentária de nº 45.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 III - DESIGNO o Senhor Fabrício Sousa Zanoni, responsável pela Contratação Direta;

Anexo I (Número do Documento SEI)

151376467

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152020205](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Autorização para abertura de Dispensa de Licitação

Síntese (Texto do Despacho)

SEI 6052.2026/0000440-5Interessado: SUB-ST/CAF/SASAssunto: Autorização para abertura de Dispensa de LicitaçãoObjeto: Aquisição de Água Mineral Sem Gás. DESPACHO I - No exercício da competência conferida pela Lei 13.399/2002 e, especialmente à manifestação favorável da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura Santana/Tucuruvi, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO, nos termos das competências atribuídas no art. 2º do decreto Municipal nº 62.100/2022, a abertura de certame licitatório, na modalidade Contratação Direta, por meio do Aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2026 doc. 151824758 visando a aquisição de Água Mineral Sem Gás em garrafão plástico para água mineral retornável - 20 litros para consumo das unidades externas à sede da Subprefeitura e eventos realizados fora do ambiente administrativo central, nos termos do Formulário de Requisição de Material SUB-ST/CAF/SAS/2026, as manifestações da Unidade de Compras, relativamente à pesquisa mercadológica, da Supervisão de Finanças, quanto

à disponibilidade de recursos em dotação própria, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete e demais informações constantes no presente processo administrativo; II - Os recursos pertinentes deverão onerar a dotação orçamentária de nº 45.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 III - DESIGNO o Senhor Fabrício Sousa Zanoni, responsável pela Contratação Direta;

Anexo I (Número do Documento SEI)

151892354

Data de Publicação

03/03/2026

Subprefeitura de Santo Amaro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Abertura (NP) | Documento: [151977062](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

3/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Aquisição licença do software Canva Equipes (3 usu

Objeto da licitação

Licença do software Canva Equipes (3 usuários)

Processo

6053.2025/0006956-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Torna-se público que a Subprefeitura Santo Amaro, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos - realizará Dispensa Eletrônica nº 3/2026 com critério de julgamento menor preço/menor desconto, cujo objeto é aquisição de Licença do software Canva Equipes (3 usuários) para uso da Subprefeitura Santo Amaro, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67 de 2021, e demais normas aplicáveis.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151847561](#)

Abertura (NP) | Documento: [151977921](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

5/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de Bobina térmica para impressora

Objeto da licitação

Bobina térmica para impressora

Processo

6053.2025/0005860-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

Torna-se público que a Subprefeitura Santo Amaro, por meio da Supervisão de Administração e Suprimentos - realizará Dispensa Eletrônica nº 5/2026 com critério de julgamento menor preço/menor desconto, cujo objeto é aquisição de Bobina térmica para impressora - modelo tipo Honeywell para uso da Subprefeitura Santo Amaro, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67 de 2021, e demais normas aplicáveis.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151849347](#)

Subprefeitura Sé

ASSESSORIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [152004257](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

ADITAMENTO DO CONTRATO 005/SUB-SE/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6056.2021/0011620-6 INTERESSADO: SUB-SE/CMIU/SLP ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO 005/SUB-SE/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE 2 (DUAS) EQUIPES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATO SOB A ÉGIDE DA LEI 8.666/1993. DESPACHO:1. À vista dos elementos contidos no presente processo, a manifestação de SUB-SE/CMIU/SLP (151796595) e, em especial, o parecer jurídico de SUB-SE/AJ (151950707), que adoto como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal 13.399/2002, e regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/2002, e com fundamento na Lei 8.666/1993, na Lei 10.520/2002 e nas demais legislações correlatas, AUTORIZO o ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/SUB-SE/2022, firmado com a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.034.654/0001-81, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA, para que haja a PRORROGAÇÃO da vigência contratual pelo prazo de doze meses, pelo período compreendido entre 07/03/2026 a 07/03/2027, com reajuste provisório de 3,2768%, tendo como base o IPC-FIPE de fev/25 e jan/26, no valor de R\$26.377,21, a ser acrescido ao contrato a partir de 07/03/26, de modo que o valor global da prorrogação contratual corresponde a R\$ 831.340,21 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 678.927,82 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) para prorrogação no presente exercício - no período de 07/03 a 31/03 no total de R\$ 55.422,67 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), e no período de abril a dezembro, o valor mensal perfaz R\$ 69.278,35 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); no exercício de 2027, o valor total será de R\$ 152.412,37 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 69.278,35 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e do período de 01/03 a 06/03 correspondente a R\$13.855,67 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme Planilha de SUB-SE/CAF/SF/CO (151890839). 2. RATIFICO todos os demais termos ajustados no CONTRATO Nº 005/SUB-SE/2022 que não foram mencionados ou afetados pelo presente despacho, os quais devem permanecer inalterados.3. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 831.340,21 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e vinte e um centavos) onerando-se a dotação orçamentária nº 49.10.15.452.4021.2341.3390.3900.00.1.500.9001.0 respeitado o princípio da anualidade.4. VERIFIQUE-SE a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e do CADIN e, somente após, LAVRE-SE o competente Termo de Aditamento.5. PUBLIQUE-SE.6. ENCAMINHE-SE o feito à SUB-SE/CAF para emissão da respectiva nota de empenho e para lavratura do referido Termo de Aditamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151953655](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Subprefeitura da Vila Prudente

UNIDADE DE COMPRAS

Abertura (NP) | Documento: [152010211](#)

DADOS DA LICITAÇÃO
Número
01/SUB-VP/2026
Registro de preço
Não
Tipo
Menor preço
Natureza
Obras
Descrição da natureza
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA
Objeto da licitação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILAS UNIDAS, LOCALIZADA À RUA BERNARDINO PANTALEÃO, SÃO LUCAS, SÃO PAULO - SP. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Processo
6060.2026/0000674-6
Local de execução
São Paulo - SP
Data do edital
03/03/2026
Hora do edital
07:59
Data da proposta
17/03/2026
Hora da proposta
09:59
Data da abertura
17/03/2026
Hora da abertura

10:00

Data de Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

ABERTURA DE LICITAÇÃO Acha-se aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/SUB-VP/2026 - Processo Administrativo SEI nº 6060.2026/0000674-6, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILAS UNIDAS, LOCALIZADA À RUA BERNARDINO PANTALEÃO, SÃO LUCAS, SÃO PAULO - SP. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.A abertura será procedida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, no dia 17/03/2026 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Internet pelos sites <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> ou www.gov.br/compras/pt-br e também <https://www.gov.br/pncp/pt-br> .

Arquivo (Número do documento SEI)

[152009536](#)

Hospital do Servidor Público Municipal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

Extrato de Compras (NP) | Documento: [151965253](#)

PRINCIPAL
Número do Contrato
0372026
Contratado(a)
VITALLIS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
13.471.975/0001-40
Data da Assinatura
19/02/2026
Prazo do Contrato
12
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: 6210.2026/0000513-2- HSPM TERMO Nº 037/2026 DE CONTRATOMODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90261/2024CONTRATADA: VITALIS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDACNPJ: Nº 13.471.975/0001-40 OBJETO: : Fornecimento em Consignação de Material para Neurocirurgia com Comodato de Equipamento e Instrumentais VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19/02/2026 à 19/02/2027VALOR CONTRATUAL: R\$ 311.445,40DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.10.302.4016.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001 DE EMPENHO Nº: 520/2026

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151649183](#)

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151973228](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

905/2024 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

Item 01 - 20 unidades de máscara laringea com duplo lumen nº 3

Processo

6210.2026/0000984-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0000984-7 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 905/2024 - SMS.G, da

qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, para o fornecimento dos seguintes materiais: Item 01 - 20 unidades de máscara laringea com duplo lumen nº 3, no valor unitário de R\$ 184,00 e valor total de R\$ 3.680,00; Item 02 - 90 unidades de máscara laringea com duplo lumen nº 4, no valor unitário de R\$ 184,00 e valor total de R\$ 16.560,00 e Item 03 - 50 unidades de máscara laringea com duplo lumen nº 5, no valor unitário de R\$ 184,00 e valor total de R\$ 9.200,00. Valor total da contratação: R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1020/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151872272](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151975337](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

879/2025 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

600 pares de Luva cirurgica latex nº 8,5

Processo

6210.2026/0000958-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0000958-8 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando

quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 879/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.118.264/0001-93, para o fornecimento de 600 pares de Luva cirurgica latex nº 8,5, no valor unitário de R\$ 1,1460 e valor total de R\$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1019/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151873300](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151975817](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

345/2025 SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

120 unidades de Espacador bi valvulado, mascara, adulto, grande

Processo

6210.2026/0001000-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0001000-4 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando

quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 345/2025 SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora RS MED LTDA, CNPJ: 03.840.189/0001-19, para o fornecimento de 120 unidades de Espacador bi valvulado, mascara, adulto, grande, no valor unitário de R\$ 36,90 e valor total de R\$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1016/2026II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151881972](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151976402](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

601/2024 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

18 frascos de Álcool etílico 70%, espuma, refil, 1000 a 1250ml

Processo

6210.2025/0011928-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0011928-4 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com

fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 601/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ: 74.400.052/0001-91, para o fornecimento de 18 frascos de Álcool etílico 70%, espuma, refil, 1000 a 1250ml, no valor unitário de R\$ 160,61 e valor total de R\$ 2.890,98 (dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1021/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151876583](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151977150](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

829/2024 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

600 unidades de Agulha para anestesia raquidiana ponta lapis - 27g x 3?

Processo

6210.2026/0000274-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0000274-5 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº

14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 829/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, para o fornecimento de 600 unidades de Agulha para anestesia raquidiana ponta lapis - 27g x 3?, no valor unitário de R\$ 21,00 e valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1018/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151869636](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151977931](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

171/2025 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

24 Kits de agulha de biópsia diâmetro 18G agulha introdutora coaxial diâmetro 17G

Processo

6210.2025/0012400-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0012400-8 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência

que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 171/2025 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELL., CNPJ: 26.715.034/0001-56, para o fornecimento de 24 Kits de agulha de biópsia diâmetro 18G agulha introdutora coaxial diâmetro 17G, no valor unitário de R\$ 300,00 e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Foi atestada a economicidade dos preços registrados, conforme manifestação da Divisão de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1014/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151867694](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151978768](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

115/2025 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

90 Caixas para descarte de resíduos químicos e quimioterápicos perfurocortantes capacidade: 20 litros de Cateter alça-rede para retirada de corpo estranho: dimensões aproximadas: 60 mm, abertura de 30 mm e diâmetro de 2,50 mm; comprimento do cateter de 230 cm

Processo

6210.2026/0001152-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0001152-3 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo

40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 115/2025 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA., CNPJ: 48.791.685/0001-68, para o fornecimento de 90 Caixas para descarte de resíduos químicos e quimioterápicos perfurocortantes capacidade: 20 litros de Cateter alça-rede para retirada de corpo estranho: dimensões aproximadas: 60 mm, abertura de 30 mm e diâmetro de 2,50 mm; comprimento do cateter de 230 cm, no valor unitário de R\$ 9,10 e valor total de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Foi atestada a economicidade dos preços registrados, conforme manifestação da Divisão de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1042/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151953930](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151981000](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

037/2024 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

Item 03 - 200 cápsulas de temozolomida 20 mg e outro.

Processo

6210.2026/0001478-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0001478-6 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste

processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 037/2024 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 28.004.857/0001-07, para o fornecimento dos seguintes materiais: Item 03 - 200 cápsulas de temozolomida 20 mg, no valor unitário R\$ 7,50 e valor total de R\$ 1.500,00 e Item 04 - 340 cápsulas de temozolomida 100 mg, no valor unitário de R\$ 23,50 e valor total de R\$ 7.990,00. Valor total da Contratação: R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1025/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104-6; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7; Sebastião Vasques dos Reis, RF: 852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto, RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se

Arquivo (Número do documento SEI)

[151896642](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151981915](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

865/2025 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

1.200 unidades de Lençol em folha para maca, em tnt, com elastico - 90 cm x 2,0 m

Processo

6210.2026/0000930-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0000930-8 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 865/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora LITMUS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 46.989.096/0001-63, para o fornecimento de 1.200 unidades de Lençol em folha para maca, em tnt, com elastico - 90 cm x 2,0 m, no valor unitário de R\$ 7,35 e valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1026/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151881986](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151982849](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

104/2024 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

01 peça de tela totalmente absorvível - 7cm x 10cm

Processo

6210.2025/0009989-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0009989-5 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 104/2024 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora BERMEDICS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.882.082/0001-22, para o fornecimento de 01 peça de tela totalmente absorvível - 7cm x 10cm, no valor total de R\$ 4.919,58 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Foi atestada a economicidade dos preços registrados, conforme manifestação da Divisão de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1040/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151939547](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151984042](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

071/2024 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

30 peças de Frasco para drenagem torácica e/ou mediastinal, de 02 (duas) vias, com capacidade de 2.000 ml

Processo

6210.2026/0001030-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0001030-6 I - À

vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 071/2024 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.956.481/0001-10, para o fornecimento de 30 peças de Frasco para drenagem torácica e/ou mediastinal, de 02 (duas) vias, com capacidade de 2.000 ml, no valor unitário de R\$ 19,00 e valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1024/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151881379](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151991432](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

136/2024 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

item 05 - 03 peças de componente femoral de revisão confeccionado em liga de cromo-cobalto-molibidênio, com pelo menos 5 tamanhos diferentes, com haste intramedular e calços de diversos tamanhos. angulação troclear de 7º

Processo

6210.2026/0001099-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0001099-3 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 136/2024 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI., CNPJ: 04.408.009/0001-97, para o fornecimento dos seguintes materiais: item 05 - 03 peças de componente femoral de revisão confeccionado em liga de cromo-cobalto-molibidênio, com pelo menos 5 tamanhos diferentes, com haste intramedular e calços de diversos tamanhos. angulação troclear de 7°, no valor unitário de R\$ 26.550,00 e valor total de R\$ 79.650,00; item 06 - 03 peças de componente tibial de revisão, confeccionado em liga de cromo-cobalto-molibidênio, com 6 tamanhos diferentes, com haste intramedular e possibilidade de offset de 360°. calços de 5 a 10 mm de espessura e cunhas de diversos tamanhos e ângulos, no valor unitário de R\$ 22.000,00 e valor total de R\$ 66.000,00; item 07- 03 peças de componente tibial de revisão de polietileno de alto peso molecular, com estabilização posterior de diversas espessuras e tamanhos, e com possibilidade de intercambiar com diversos tamanhos de componente femoral, no valor unitário de R\$ 4.000,00 e valor total de R\$ 12.000,00 e item 08 - 03 peças de componente patelar de revisão confeccionado em polietileno de alto peso molecular, em pelo menos 3 (tres) tamanhos com pelo menos 3 (três) pinos de fixação, no valor unitário de R\$ 450,00 e valor total de R\$ 1.350,00. Valor total da contratação R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) . Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Foi atestada a economicidade dos preços registrados, conforme manifestação da Divisão de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1048/2026, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Danilo Ryuko Candido Nishikawa, RF: 851.963-3, José Moussa Chalouhi, RF: 853.184.6, Luciola Assunção Alves, RF: 853.002.5, Luis Eduardo Correa Fonseca, RF: 852.209.0; Ricardo Carvalho Mallozi, RF: 881.025.7; Marcelo Tavares de Oliveira, RF: 852.929.9, Pedro Pereira da Costa, RF: 853.331.8, Regina Yumi Saito, RF: 852.823.3, Marcos Yoshio Yano, RF 851.924.2, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151961619](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151993285](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

009/2025 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

Item 01 - 18 peças de agulha aspirativa de mielograma, com calibre de 16 g x 4 cm (aproximadamente) e outros

Processo

6210.2026/0000354-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0000354-7 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.330.520/0001-86, para o fornecimento dos seguintes materiais: Item 01 - 18 peças de agulha aspirativa de mielograma, com calibre de 16 g x 4 cm (aproximadamente), no valor unitário de R\$ 53,60 e valor total de R\$ 964,80; Item 03 - 06 peças de agulha para biópsia de medula óssea, tipo jamshidi, com calibre de 8 g x 10 cm, no valor unitário de R\$ 78,00 e valor total de R\$ 468,00 e Item 05 - 15 peças de agulha para biópsia de medula óssea, tipo jamshidi, com calibre de 11gx 10 cm, no valor unitário de R\$ 78,00 e valor total de R\$ 1.170,00. Valor total da contratação: R\$ 2.602,80 (dois mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Foi atestada a economicidade dos preços registrados, conforme manifestação da Divisão de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1044/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151954405](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [151994283](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

529/2024 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

fornecimento de 12.300 unidades de dispositivo para coleta múltipla, calibre 21G, trava de segurança

Processo

6210.2026/0000348-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0000348-2 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 529/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, para o fornecimento de 12.300 unidades de dispositivo para coleta múltipla, calibre 21G, trava de segurança, no valor unitário de R\$ 0,92 e valor total de R\$ 11.316,00 (onze mil trezentos e dezesseis reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1043/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151953572](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152007015](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

067/2024 - SMS/OPME

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

Item 01 - 02 unidades de haste umeral com diâmetros e comprimentos variáveis e outros

Processo

6210.2025/0011669-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0011669-2 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 101 do Decreto 62.100/22, considerando a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 067/2024 - SMS/OPME, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 08.832.121/0001-01, para o fornecimento dos seguintes materiais: Item 01 - 02 unidades de haste umeral com diâmetros e comprimentos variáveis, no valor unitário de R\$ 9.000,00 e valor total de R\$ 18.000,00; Item 02 - 02 unidades componente cefálico esférico confeccionado em metal, no valor unitário de R\$ 5.500,00 e valor total de R\$ 11.000,00; Item 03 - 02 unidades de componente glenoidal em polipropileno com tamanhos e comprimentos variáveis, no valor unitário de R\$ 3.800,00 e valor total de R\$ 7.600,00 e Item 05 - 15 unidades de sistema reverso de ombro para uso não cimentado com tamanhos e comprimentos diferentes, no valor unitário de R\$ 32.100,00 e valor total de R\$ 481.500,00. Valor total da contratação: R\$ 518.100,00 (quinhentos e dezoito mil e cem reais). Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1049/2026, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Pedro Pereira da Costa, RF: 853.331.8; Rogério Almeida da Silva, RF: 852.792.0, Danilo Ryuko Candido Nishikawa, RF: 851.963-3, José Moussa Chalouhi, RF: 853.184.6, Luciola Assunção Alves, RF: 853.002.5; Luis Eduardo Correa Fonseca, RF: 852.209.0; Ricardo Carvalho Mallozi, RF: 881.025.7; Marcelo Tavares

de Oliveira, RF: 852.929.9, Pedro Pereira da Costa, RF: 853.331.8, Regina Yumi Saito, RF: 852.823.3, Marcos Yoshio Yano, RF 851.924.2, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151970656](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152008675](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

05/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

fornecerá 2.400 unidades de Capa plástica protetora para placas de fósforo, descartável, não estéril - tamanho 2 - periapical adulto

Processo

6210.2026/0000385-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0000385-7 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez observado o disposto no artigo 56 do Decreto Municipal nº 62.100/22, realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação e convalido a homologação da Dispensa Eletrônica nº 05/2026 para a contratação das empresas: INSTITUTO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ nº 43.449.401/0001-36, que fornecerá 2.400 unidades de Capa plástica protetora para placas de fósforo, descartável, não estéril - tamanho 2 - periapical adulto, valor unitário R\$ 1,69 e valor total R\$ 4.056,00 e MAGAZINE CLINICAS LTDA, CNPJ nº 58.908.771/0001-61, que fornecerá 900 peças de Filme para raio-x impresso a seco - Formato 25cm x 30cm, valor unitário R\$ 5,72 e valor total R\$ 5.148,00. Valor total da contratação: R\$ 9.204,00 (nove mil, duzentos e quatro reais). Prazo de Realização da Despesa: até 05 (cinco) dias

úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 223/2026.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151985025](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152009412](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

127/2025 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

fornecimento de 180 envelopes de Fio Cirúrgico Multifilamentar Trançado de Poliglactina ou Ácido Poliglicólico ou Glicolida + Associações, violeta, nº 0, 70-75cm; Agulha 3,7 cm, /? triangular/robusta

Processo

6210.2025/0010328-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0010328-0 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 127/2025 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MAT. CIR. LTDA., CNPJ: 07.415.772/0001-33, para o fornecimento de 180 envelopes de Fio Cirúrgico Multifilamentar Trançado de Poliglactina ou Ácido Poliglicólico ou Glicolida + Associações, violeta, nº 0, 70-75cm; Agulha 3,7 cm, /? triangular/robusta, no valor unitário de R\$ 8,00 e valor total de R\$ 1.440,00

(um mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Foi atestada a economicidade dos preços registrados, conforme manifestação da Divisão de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1046/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151960406](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152009833](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

113/2025 - HSPM

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

fornecimento de 02 peças de cateter duplo lúmen de longa permanência e alto fluxo para hemodiálise, com comprimento da ponta ao cuff 28 cm, comprimento do cateter 45 cm e tipo de extensão reta

Processo

6210.2026/0000496-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0000496-9 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 100 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 113/2025 - HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para o fornecimento de 02 peças de cateter duplo lúmen de longa permanência e alto fluxo para hemodiálise, com comprimento da

ponta ao cuff 28 cm, comprimento do cateter 45 cm e tipo de extensão reta, no valor unitário de R\$ 990,00 e valor total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Foi atestada a economicidade dos preços registrados, conforme manifestação da Divisão de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1045/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[151958357](#)

Outras (NP) | Documento: [152010353](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2024/0000705-0 Apostila do Termo 157/2024 de Contrato firmado com a empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, CNPJ: nº 31.538.876/0001-10, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL PARA NEFROPATIA EM DIÁLISE, conforme Processo nº 6210.2024/0000705-0 - HSPM. A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal no uso de suas atribuições, com base no parecer da Assessoria Jurídica, Autoriza que o Contrato em referência seja apostilado para fazer constar a alteração da razão social da empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI para MOVISAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 31.538.876/0001-10.II - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151904186](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Outras (NP) | Documento: [152010661](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

prorrogação de ATA de RP

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0000083-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da

Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, com fundamento no artigo 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, AUTORIZO a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 071/2025 - HSPM, cujo objeto é o fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Selante acrílico de duramater em hidrogel), PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), detentora: PARADISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 67.837.039/0001-39, início da vigência: 21/05/2026.II - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151911525](#)

Data de Publicação

03/03/2026

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [151922662](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Rescisão do Termo de Compromisso de Instrumentista Pré-Profissional (IPP).

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação de fl. SEI n.º 151827029, ora acolhida, AUTORIZO a rescisão do Termo de Compromisso firmado com a Instrumentista Pré-Profissional (IPP) JULIANA NUNES DUARTE, inscrita no CPF sob o n.º 496.289.118-99, a ser rescindida a partir do dia 02 de março de 2026, de acordo com o artigo 28 c/c o artigo 29, inciso I, da Lei Municipal N.º 11.227/1992. II - Autorizo também o cancelamento da nota de reserva de recursos.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151922531](#)

Data de Publicação

02/03/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [152004799](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTM

Número de processo interno do órgão/unidade

8510.2025/0000664-8

Objeto

Chamamento público visa a selecionar Organização Social de Culturapara, com a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Theatro Municipal de São Paulo,fazer o gerenciamento do Complexo Theatro Municipal e dos Corpos Artísticos a elevinculados, por meio de Contrato de Gestão, que valoriza seus artistas, seu patrimônio material e imaterial, e honre a importância -deste conjunto para a cidade de São Paulo.

Descrição detalhada do objeto

Chamamento público visa a selecionar Organização Social de Culturapara, com a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Theatro Municipal de São Paulo,fazer o gerenciamento do Complexo Theatro Municipal e dos Corpos Artísticos a elevinculados, por meio de Contrato de Gestão, que valoriza seus artistas, seu patrimônio material e imaterial, e honre a importância -deste conjunto para a cidade de São Paulo.

Conteúdo do despacho

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial o ofício SSG Retomada n.º 30004/2026, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C. de 19.01.2023, e com fundamento no artigo 28, incisos I e II do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012 e artigo 24 do Decreto Municipal nº 52.858/2011, AUTORIZO a reabertura do chamamento público nº 01/FTMSP/2025, com devolução de prazo, para a escolha de organização social de cultura qualificada para efetuar a gestão dos objetos culturais vinculados ao Complexo Theatro Municipal, nos termos do edital retificado e seus anexos às fls. 151970162.II. O presente chamamento será processado pela comissão especial de seleção designada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.III - Cientifique-se o Tribunal de Contas do Município da retomada deste chamamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[151970162](#)

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Comunicado (NP) | Documento: [151969868](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0357/22 MODALIDADE: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/22 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE

PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA CET. ESCLARECIMENTO Nº 26 Pergunta: Estamos analisando o edital referente ao Processo EXP. nº 0357/22, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade (Institucional + Marketing Digital), com abertura prevista para 09/03/2026, às 09h45. Ao acessar o site indicado, identificamos apenas o edital principal disponível para download. No entanto, as demais informações e avisos constantes na página encontram-se desatualizados, fazendo referência à licitação de publicidade realizada em 2022, e não localizamos os anexos correspondentes ao processo atual. Dessa forma, gostaríamos, por gentileza, de solicitar o envio dos anexos do Edital, a fim de que possamos realizar a análise completa e adequada da documentação. Agradecemos desde já a atenção e ficamos no aguardo. Resposta: Em atenção ao e-mail da empresa interessada em participar da licitação em referência, temos a informar que republicamos o Edital, com a inclusão do Anexo I - Termo de Referência e prorrogamos a data de abertura do certame, observada a respectiva devolução de prazo para a apresentação das propostas, para o dia 31/03/2026, podendo os interessados obter o novo Edital via Internet no site da CET:https://webforms.cetsp.com.br/licitacao/scripts/editais.asp?modalidade=1 e no site da PMSP: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br. GSP, 27/02/2026Gerente de SuprimentosEXPEDIENTE Nº 0357/22 MODALIDADE: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/22 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA CET. ESCLARECIMENTO Nº 27 Pergunta 1: Tendo em vista que a licitação possui esclarecimentos desde 2022, questiono: Todos os esclarecimentos ainda se encontram válidos? Pergunta 2: O item 7.1 do edital, acerca de credenciamento fala sobre o Anexo II - CREDENCIAMENTO REPRESENTANTE LEGAL, o mesmo não se encontra no site da CET, vocês têm algum link que poderiam disponibilizar para pegarmos todos os anexos ao edital? Respostas: Em atenção ao e-mail da empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico em referência temos a informar o que segue: Resposta 1: Não, informamos que devido a republicação do Edital com alterações no Termo de Referência, desmembrando o objeto em 02 lotes (Marketing digital e publicidade institucional), quaisquer dúvidas que surgirem, solicitamos o envio de pedido de esclarecimento por e-mail. Resposta 2: O Anexo II - CREDENCIAMENTO REPRESENTANTE LEGAL está dentro do arquivo do Edital. GSP, 27/02/2026Gerente de SuprimentosEXPEDIENTE Nº 0357/22 MODALIDADE: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/22 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA CET. ESCLARECIMENTO Nº 28 Pergunta 1: No edital, consta que os pedidos de esclarecimentos seriam respondidos exclusivamente mediante divulgação pela internet, no Diário Oficial do Município (http://www.imprensaoficial.com.br) e no site da CET (http://www.cetsp.com.br), conforme item 5.1.2. Contudo, não estamos conseguindo localizar as publicações referentes a esses esclarecimentos. Poderiam, por gentileza, indicar o caminho exato de acesso (links, data e seção de publicação) ou encaminhar cópia dos esclarecimentos já disponibilizados? Pergunta 2: Verificamos que a última publicação nesse endereço é do dia 20/01/2026, referente à data da sessão de entrega da

proposta. Sendo assim, devo entender que: a) não houve nenhum esclarecimento adicional até o momento? b) Os esclarecimentos constantes nesse endereço são referentes ao edital publicado em 2023? c) Esses esclarecimentos referentes aos editais passados devem ser considerados para o certame atual? Aguardamos confirmação para prosseguir com o acompanhamento. Respostas: Em atenção ao e-mail da empresa interessada em participar da licitação em referência, temos a informar que: Pergunta 1: Republicamos o Edital, com a inclusão do Anexo I - Termo de Referência e prorrogamos a data de abertura do certame, observada a respectiva devolução de prazo para a apresentação das propostas, para o dia 31/03/2026. Segue os links onde os interessados podem obter o novo Edital via Internet no site da PMSP https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e no site da CET, onde também estão publicados todos os comunicados e esclarecimentos: https://webforms.cetsp.com.br/licitacao/scripts/editais.asp?modalidade=1 : nº 01/22 botão aviso/informações. Pergunta 2: a) Sim. b) 2022 até a presente data. c) Não, devido a republicação do Edital com alterações no Termo de Referência, desmembrando o objeto em 02 lotes (Marketing digital e publicidade institucional), quaisquer dúvidas que surgirem, solicitamos o envio de pedido de esclarecimento por e-mail. GSP, 27/02/2026Gerente de SuprimentosEXPEDIENTE Nº 0357/22 MODALIDADE: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/22 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA CET. ESCLARECIMENTO Nº 29 Pergunta: Estivemos presencialmente no endereço informado no Edital para retirada dos envelopes e os mesmos não estavam disponíveis, por favor poderiam nos informar quando os mesmos estarão disponíveis para retirada? Resposta: Em atenção ao e-mail da empresa interessada em participar da licitação em referência, temos a informar que os envelopes 01 e 04 estão disponíveis para retirada na rua Barão de Itapetininga, 18, segundo andar - DBE, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. GSP, 27/02/2026Gerente de Suprimentos

Data de Publicação

03/03/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151995544](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

0122024

Contratado(a)

A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

50583954000142

Data da Assinatura

02/03/2026

Prazo do Contrato

10

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE 0281/23 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área técnica constante nas fls. 1199/1201 e do parecer SAJ nº 259/25 às fls. 1205/1207, com complementos às fls. 1245/1248 e 1268 e com fundamento no disposto nos artigos 72 e 81, II, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16 combinados com os artigos 190, inciso III, 197 § 2º e 198 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.583.954/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais, nas instalações prediais utilizadas pela CET, para: I - Incluir 01 (um) posto de Cadista, no valor mensal de R\$ 16.046,14 (dezesseis mil, quarenta e seis reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 160.461,40 (cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para os 10 (dez) meses restantes do Contrato, que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 0,47% do valor total inicial do Contrato. II - Em decorrência do aditamento contratual para a inclusão de 01 (um) posto de Cadista, no valor total de R\$ 160.461,40 (cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para os 10 (dez) meses restantes do Contrato, o valor total acumulado para os 30 (trintas) meses de vigência do Contrato passa de R\$ 33.901.662,46 (trinta e três milhões, novecentos e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para: R\$ 34.062.123,86 (trinta e quatro milhões, sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). III - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, que não foram objeto do Aditamento. IV - Publique-se. São Paulo, 02 de março de 2026. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 0281/23 - FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 010/26 AO CONTRATO Nº 012/24, celebrado com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.583.954/0001-42, referente à prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais, nas instalações prediais utilizadas pela CET, para incluir 01 (um) posto de Cadista, no valor mensal de R\$ 16.046,14 (dezesseis mil, quarenta e seis reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 160.461,40 (cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para os 10 (dez) meses restantes do Contrato, o que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 0,47% do valor total inicial do Contrato. Em decorrência, o valor total do Contrato passará para R\$ 34.062.123,86 (trinta e quatro milhões, sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Com fundamento no disposto nos artigos 72 e 81, II, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16 combinados com os artigos 190, inciso III, 197 § 2º e 198 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET. Formalizado em 02/03/2026.

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151994554](#)

DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [151967799](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

112023

Contratado(a)

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00.028.986/0146-72

Data da Assinatura

23/02/2026

Prazo do Contrato

30

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Expediente nº 0996/22 Formalização do Aditamento nº 71/25 ao Contrato nº 11/23, celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, não incluindo o fornecimento de peças, para os elevadores EEL 019638 E EEL 019639, instalados no prédio da Rua Barão de Itapetininga, nº 18 - Centro, São Paulo/SP, pelo valor total de R\$ 100.950,00 (cem mil, novecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 30 (trinta) meses, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal 13.303/16, e artigos 192, 193 § 1º e 194 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET. Formalizado em 23/02/2026. Disponível no doc 151967324. Publicado no Diário Oficial da Prefeitura de São Paulo em 03/03/2026.

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151967324](#)

Registro de adjudicação (NP) | Documento: [152005475](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0243/25 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/25 FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/25 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ADJUDICO os objetos do certame às seguintes empresas : PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ 42.424.189/0001-90, para os itens 1 e 6, no total de R\$ 1.451,08 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). ITEMDISCRIMINAÇÃOMARCA/FABRICANTEUNID.QUANT.PREÇO UNITÁRIO R\$PREÇO TOTAL R\$1Água sanitária, solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, validade de 06 (seis) meses, frasco opaco, teor de cloro 2,0 a 2,5% pp, com 1000 ml. MAPELL5091,97 1.002,73 6Sabão alvejante em pó, para remoção de manchas em tecidos, composto de alquel benzeno, sulfonato, tripolifosfato silicato e carbonato de sódio carboxilme, embalagem c/ 1 kg, conforme ET-008, rev. 00/15, anexa. ARCO IRISKG105 4,27448,35 DALO EMPREENDEMENTOS LTDA. - CNPJ 49.709.450/0001-47, para os itens 2, 4 e 5, no valor total de R\$ 10.488,23 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). ITEMDISCRIMINAÇÃOMARCA/FABRICANTEUNID.QUANT.PREÇO UNITÁRIO R\$PREÇO TOTAL R\$2Detergente líquido biodegradável, o qual deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água, frasco com 500 ml. BIO KRISSFR4.5861,40 6.420,404Esponja para limpeza, dupla face, retangular, medindo 110 x 75 x 20 mm, poliuretano e fibra sintética, cor verde-amarela, conforme ET-007, rev. 00/15, anexa. ESPONFLORAPÇ3.8890,67 2.605,63 5Pano de copa e cozinha, composto 100% algodão, alvejado, medindo 40 x 70 cm, com variação máxima de 10% de oscilação nas medidas, com bainha, cor branca ou estampado. LAMATEXPÇ585 2,501.462,50 WILLIAM CARLOS DIAS LTDA. - CNPJ 36.243.06/0001-37, para os itens 3 e 7, no valor total de R\$ 1.986,20 (hum mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). ITEMDISCRIMINAÇÃOMARCA/FABRICANTEUNID.QUANT.PREÇO UNITÁRIO R\$PREÇO TOTAL R\$3Esponja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades. MEGA BRILHOPT3271,82 595,14 7Sabão em barra, comum, cor amarela-azul, de 200 g. UNICPÇ7401,88 1.391,20 ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ 39.284.980/0001-37, para o item 8, no valor total de R\$ 6.848,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais). ITEMDISCRIMINAÇÃOMARCA/FABRICANTEUNID.QUANT.PREÇO UNITÁRIO R\$PREÇO TOTAL R\$8Sabonete líquido desengraxante c/ esfoliante, conf. ET-79, rev. 01/20, anexa MAVARROL42816,00 6.848,00 São Paulo, 02/03/2026 Pregoeira.

Data de Publicação

03/03/2026

São Paulo Urbanismo

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Abertura (NP) | Documento: [151995057](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

007/SP-URB/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de Papel sulfite para ploter - 75 gm - m

Objeto da licitação

Aquisição de Papel sulfite para ploter - 75 gm - medidas 914mm X 50m X 2

Processo

7810.2026/0000065-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/03/2026

Texto do despacho

AVISO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/SP-URB/2026. PROCESSO SEI Nº 7810.2026/0000065-8. OBJETO: Aquisição de Papel sulfite para ploter - 75 gm - medidas 914mm X 50m X 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](#). SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA: [www.licitacoes-e.com.br](#)INÍCIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 04/03/2026DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2026 - 10:30 horas

Arquivo (Número do documento SEI)

[151977872](#)

São Paulo Transporte S/A

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [151997312](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

2026/0010-01-00

Contratado(a)

ÁREA MILITAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

18.086.233/0001-14

Data da Assinatura

25/02/2026

Prazo do Contrato

120

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

RESUMO DE CONTRATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A CONTRATADA: ÁREA MILITAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA Fornecimento de telhas termoacústicas - tipo sanduiche, modelo trapezoidal, rufos, cumeeira em aço galvanume e parafusos. VALOR: R\$ 272.000,00 - base fevereiro/2026PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura. REGISTRO: 2026/0010-01-00

Data de Publicação

03/03/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[151996490](#)

Concursos

Secretaria Municipal de Gestão

NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

Despacho deferido | Documento: [151863416](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome RF

EDSON DOS SANTOS SANTANA 8892521
DELSON EDMUNDO FERRAZ DA SILVA JUNIOR 9512900
RICARDO FERREIRA SANTOS 8360057

Despacho deferido | Documento: [151785439](#)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DESPACHO DA COORDENADORA

Em cumprimento do julgado de execução definitiva, tornamos sem efeito o ato que considerou INAPTO o candidato MARCOS CESAR TAVARES COIMBRA para o exercício do cargo PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 28/06/2018 em grau inicial, em grau de reconsideração na edição de 07/12/2018 e na edição de 04/05/2019 em Grau de Recurso, declarando assim, que o autor é APTO para o cargo.

Despacho deferido | Documento: [151988201](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA POLITICAS PUBLICAS GESTAO GOVERNAMENTAL N.I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome RG Data

MATHEUS SOUSA MACIEL GUALBERTO DE GALIZA 0208455120xx5
PEDRO MENDONCA CASTELO BRANCO 586282xx0

Despacho deferido | Documento: [152003190](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome RG Data

RAQUEL SILVA DE CARVALHO PUDO
54821xx1 20/02/2026

Edital de Convocação para Exame Médico de Ingresso | Documento: [151958404](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissional
Os candidatos deverão comparecer no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:
1 - Documento de identificação oficial com foto;
2 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico3 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei;
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

AMANDA MELZI COSTA 5388783XX0 05/03/2026 10:30

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissional
Os candidatos deverão comparecer no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:
1 - Documento de identificação oficial com foto,
2 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico
3 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei;
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

MONICA DE CARVALHO ALMEIDA 53621XX3X 05/03/2026 09:30
RICARDO DOMINGOS PINTO E SILVA 727XX36 05/03/2026 08:30

EXAME DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissional

Os candidatos deverão comparecer no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:
1 - Documento de identificação oficial com foto,
2 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico
3 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei;
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RF Data Horário

ISABELLA APARECIDA LEMOS HOHMANN 8089884 05/03/2026 09:00
LETICIA SOUSA SILVA 7120818 05/03/2026 10:00

Edital de Convocação para Exame Médico de Ingresso | Documento: [151990500](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

EXAME DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE TECNICO DE EDUCAÇÃO I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional
Comparecer para perícia médica de ingresso no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:
1 - Documento de identificação oficial com foto;
2 - Exames previstos no Edital do Concurso, se houver;
3 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico;
4 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei;
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado;
3 - No momento dos exames preencher Questionário de Histórico de Saúde, Termo de Autorização e Declaração;
4 - A critério médico pericial poderão ser solicitados exames complementares, relatórios médicos ou outras avaliações periciais;
5 - Programe-se para permanecer para os exames por um período médio de três horas;
6 - As decisões periciais e/ou convocações para comparecimento com exames ou para nova avaliação pericial serão comunicados exclusivamente através de publicação em Diário Oficial da Cidade;
7 - Os prazos para a posse ficam suspensos desde o encaminhamento do candidato à COGESS até a data da publicação do resultado de aptidão e, na hipótese de inaptidão, até a decisão do recurso, se solicitado no prazo previsto no Decreto Municipal nº 64.014/2025;
8 - Dúvidas sobre demais prazos e procedimentos que não são da competência da COGESS devem ser esclarecidas junto à unidade responsável pela organização do concurso.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RF Data Horário

VANESSA GIRON 7483848 05/03/2026 07:30

Edital de Convocação para Exame Médico de Ingresso | Documento: [152000189](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA POLITICAS PUBLICAS GESTAO GOVERNAMENTAL N.I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional
Comparecer para perícia médica de ingresso no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:
1 - Documento de identificação oficial com foto;
2 - Exames previstos no Edital do Concurso, se houver;
3 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico;
4 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.
OBSERVAÇÕES:
1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei;
2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado;
3 - No momento dos exames preencher Questionário de Histórico de Saúde, Termo de Autorização e Declaração;
4 - A critério médico pericial poderão ser solicitados exames complementares, relatórios médicos ou outras avaliações periciais;
5 - Programe-se para permanecer para os exames por um período médio de três horas;
6 - As decisões periciais e/ou convocações para comparecimento com exames ou para nova avaliação pericial serão comunicados exclusivamente através de publicação em Diário Oficial da Cidade;
7 - Os prazos para a posse ficam suspensos desde o encaminhamento do candidato à COGESS até a data da publicação do resultado de aptidão e, na hipótese de inaptidão, até a decisão do recurso, se solicitado no prazo previsto no Decreto Municipal nº 64.014/2025;
8 - Dúvidas sobre demais prazos e procedimentos que não são da competência da COGESS devem ser esclarecidas junto à unidade responsável pela organização do concurso.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

LEONARDO SIMOES FREIRE 37741XX8X 05/03/2026 08:00

Editais

Secretaria Municipal de Gestão

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL E COMUNICAÇÃO

SIMPROC - Editais | Documento: [151994270](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE : EDITAL 2026-1-39

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2015-0.086.565-2 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.001.081-4 VINICIUS MENESTRINO MARTIN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.028.412-4 MARCIA CRISTINA ORSOLINI HORTA LEME
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.030.558-0 ADRIANA TENUTA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.030.977-1 LEANDRO CORREA DE SANTANA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2023-0.001.975-9 GUILHERME WYLLY DA SILVA DINIZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2023-0.008.883-1 EDUARDO LAURINDO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2023-0.008.915-3 JUCEMARA DUARTE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2023-0.008.916-1 EMANUELE NASCIMENTO DOS SANTOS SOARES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2023-0.008.921-8 THIAGO RODRIGUES LAMONICA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2023-0.010.176-5 MARIA STELLA AULICINO MANCINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2024-0.004.892-0 VANDERLY MANTOVANI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2025-0.000.537-9 ALEX WILLIAM TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.007.461-3 ANDRE PATARI GARCIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2015-0.284.858-5 NUNO ALVARES FERREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.009.363-0 MARIA GORETI DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.038.801-0 RODRIGO GABRIEL GONZALEZ PINTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.003.512-0 FELIPE ALONSO MEIJON MORGADE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.004.061-2 PROJETUAL ARQUITETURA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.033.793-7 ANDRE CREPALDI VIVAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.005.345-4 CONSTRUTORA TENDA S/A
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.005.939-8 ARCHI ONEX ARQUITETURA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.006.932-6 ISAAK SOUSA RICARDO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.009.935-7 CASSIO EDUARDO WILMAR SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.010.663-9 FRANCISCO HENRIQUE CHIMENTI DELLA MANNA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.012.122-0 MARCELO HIPOLITO DO REGO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2025-0.012.196-4 LIVUS ITAIM PAULISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SP
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2025-0.012.285-5 ALBERTO NADDEO JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Secretaria Municipal da Educação

DIVISÃO DE GESTÃO E CONTRATOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despacho | Documento: [151880132](#)

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/CODAE

PROCESSO SEI nº 6016.2025/0100109-6

Torna Sem Efeito

I - À vista dos elementos que instruem o presente e para fins de restabelecimento da regularidade procedimental, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SME nº 5.318/2020, e disposições contidas na Portaria SME nº 1.641/2023, **TORNO SEM EFEITO:**

a) o Despacho Autorizatório no SEI nº [146744112](#), publicado no DOC de 28/11/2025 - pág. 549.

b) o Despacho de Retificação no SEI nº [149225903](#), publicado no DOC de 14/01/2026 - pág. 349.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Comunicado | Documento: [151977647](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DRE BUTANTÃ

6016.2026/0010071-8

COMUNICADO Nº DE 26 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - PSS para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, publicada em 19/01/2026, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I** nos termos do Comunicado SME nº 542, publicado em 22/12/2025, considerando o disposto no artigo 2º, VII e VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF, e dá outras providências; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação e por economia processual.

CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação	Nome
164 - PCD	Daniela Amorim
17	Marianna Perrone Martins Costa
18	Cesar Henrique Alfredo Marinho
19	Joana Abuhab Bialski
20	Natasha Fernanda Ramos
21	Brenda Lee Paiva Caram
22	Sara Viena Moreira
23	Anna Rosa Gorla Castellari

24	Herica Abreu Evangelista
25	Debora Dos Reis Silva Backes
26	Camila Raquel Bernardes
27	Carla Camargo Valezin

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer **na Diretoria Regional de Educação - BUTANTÃ**, situada na R. Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, São Paulo - SP, 05615-010, a fim de verificar a **POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO** e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, conforme segue:

Data: : 05/03/2026 (quinta-feira) às 8h30 - sala: I Térreo.

2- Impedimento:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437 de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato, salvo na hipótese de contratação de professores, em que o referido prazo **será de 1 (um) ano**.

3- **Ter disponibilidade para atender os diversos turnos** de funcionamento das Unidades Educacionais visando suprir a necessidade de regência de classe.

4- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: **OS DOCUMENTOS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE APÓS A REUNIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO (NO AGENDAMENTO)**, originais e duas cópias simples.

- a) **UMA** foto 3x4 - ORIGINAL
- b) Diploma do Curso Superior expedido por Entidade Oficial ou Oficializada, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau), comprovando habilitação específica para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares, (frente e verso - 2 cópias)
- c) Validação do curso/portaria de reconhecimento- atrás do diploma- orientação de como encontrar será dada na reunião. **ORIGINAIS E UMA CÓPIA**
- d)Cédula de Identidade-RG/CIN, comprovando ter completado dezoito anos até o ato da formalização do contrato
- e) Carta de Igualdade de Direitos (se de nacionalidade portuguesa);
- f) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
- g) CPF;
- h) Título de eleitor (frente e verso) e quitação eleitoral com emissão atualizada
- i) Carteira Nacional de Habilitação- CNH
- j) Carteira de Trabalho (páginas: foto, dados pessoais e 1º emprego e último- trazer todas as que possuírem); ou carteira digital: impressão da página com os dados e do primeiro emprego e último;
- k) Carteira Reservista- somente com idade inferior a 46 anos- sexo masculino;
- l) Certidão de Casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência do nome nos documentos;
- m) Comprovante de endereço residencial em nome do convocado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo e tomar ciência que deverá solicitar autorização para residir fora do Município de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980 e Instrução Normativa n.º 41/2021;
- n) Comprovante de Conta Bancária- BANCO DO BRASIL caso não tenha conta, aguardar passar pela triagem da documentação, para posterior abertura;
- o) PIS/PASEP;
- p) Último demonstrativo- em caso de ex - servidor da PMSP;
- q) No caso **de ex - servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal**, deverá ser apresentado documento que comprove **o motivo da demissão, dispensa ou exoneração**;
- r) Atestado Médico - **APTO**: “gozar de boa saúde **física e mental** e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79”; apresentar **somente após a triagem da documentação**.
- s) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser emitido/solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- t) Certidão de antecedentes criminais, expedida pelos Foros da Justiça Federal ou pela Internet (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- u) Comprovante nota PND ou Atestado (s) de Tempo anexado;
- v) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência- **PCD**, deverão apresentar o **LAUDO MÉDICO** com a citação do **tipo de deficiência**.

5- A não apresentação integral da documentação exigida implicará no impedimento da contratação;

- 6- Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos pessoais ou de escolaridade;
- 7- O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado - PSS quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
- 8- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.
- 9- . A remuneração mensal da função, QPE 11A - JBD, é de R\$ 2.750,09 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e nove centavos) acrescida de R\$ 900,74 (novecentos reais e setenta e quatro centavos) a título de Abono Complementar.
- 10- O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- 11- O candidato, após a formalização de seu contrato, participará do Programa de Formação para Ingressantes, ofertado pela EMFORPEF/SME, durante o período inicial de ingresso na Rede Municipal de Ensino, devendo concluí-lo até o término do primeiro recesso escolar vigente no contrato.
- 12- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.
- 13- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 14- Candidatos com sinalização ** estão impedidos nos termos do item 2.a deste Comunicado.
- 15- **É vedada acumulação tríplice** de remunerações, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública.

COMUNICADO Nº 27 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - PSS para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, publicada em 19/01/2026, para a função de **Professor de Educação Infantil** nos termos do Comunicado SME nº 544, publicado em 22/12/2025, considerando o disposto no artigo 2º, VII e VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF, e dá outras providências; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação e por economia processual.

CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome
4	Mateus Fernandes Dos Santos

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer **na Diretoria Regional de Educação - BUTANTÃ**, situada na R. Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, São Paulo - SP, 05615-010, a fim de verificar a **POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO** e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, conforme segue:

Data: 05/03/2026 (quinta-feira) - às 08h30 - sala: I Térreo.

2- Impedimento:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437 de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato, salvo na hipótese de contratação de professores, em que o referido prazo **será de 1 (um) ano**.

3- **Ter disponibilidade para atender os diversos turnos** de funcionamento das Unidades Educacionais visando suprir a necessidade de regência de classe.

4- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: **OS DOCUMENTOS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE APÓS A REUNIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO (NO AGENDAMENTO)**, originais e duas cópias simples.

- a) **UMA** foto 3x4 - ORIGINAL
- b) Diploma do Curso Superior expedido por Entidade Oficial, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau), comprovando habilitação específica para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares; (frente e verso - 2 cópias)
- c) Validação do curso/portaria de reconhecimento- atrás do diploma- orientação de como encontrar será dada na reunião. **ORIGINAIS E UMA CÓPIA**
- d) Cédula de Identidade-RG/CIN, comprovando ter completado dezoito anos até o ato da formalização do contrato
- e) Carta de Igualdade de Direitos (se de nacionalidade portuguesa);
- f) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
- g) CPF;
- h) Título de eleitor (frente e verso) e quitação eleitoral com emissão atualizada
- i) Carteira Nacional de Habilitação- CNH
- j) Carteira de Trabalho (páginas: foto, dados pessoais e 1º emprego e último- trazer todas as que possuírem); ou carteira digital: impressão da página com os dados e do primeiro emprego e último;

- k) Carteira Reservista- somente com idade inferior a 46 anos- sexo masculino;
- l) Certidão de Casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência do nome nos documentos;
- m) Comprovante de endereço residencial em nome do convocado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo e tomar ciência que deverá solicitar autorização para residir fora do Município de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980 e Instrução Normativa n.º 41/2021;
- n) Comprovante de Conta Bancária- BANCO DO BRASIL caso não tenha conta, aguardar passar pela triagem da documentação, para posterior abertura;
- o) PIS/PASEP;
- p) Último demonstrativo- em caso de ex - servidor da PMSP;
- q) No caso **de ex - servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal**, deverá ser apresentado documento que comprove **o motivo da demissão, dispensa ou exoneração**;
- r) Atestado Médico - **APTO**: “gozar de boa saúde **física e mental** e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79”; apresentar **somente após a triagem da documentação**.
- s) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser emitido/solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- t) Certidão de antecedentes criminais, expedida pelos Foros da Justiça Federal ou pela Internet (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- u) Comprovante nota PND ou Atestado (s) de Tempo anexado;
- v) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência- **PCD**, deverão apresentar o **LAUDO MÉDICO** com a citação do **tipo de deficiência**.

- 5- A não apresentação integral da documentação exigida implicará no impedimento da contratação;
- 6- Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos pessoais ou de escolaridade;
- 7- O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado - PSS quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
- 8- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.
- 9- A remuneração mensal da função, QPE 11A, é de R\$ 3.666,68 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) acrescida de R\$ 1.201,09 (um mil, duzentos e um reais e nove centavos) a título de Abono Complementar.
- 10- O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- 12- O candidato, após a formalização de seu contrato, participará do Programa de Formação para Ingressantes, ofertado pela EMFORPEF/SME, durante o período inicial de ingresso na Rede Municipal de Ensino, devendo concluí-lo até o término do primeiro recesso escolar vigente no contrato.
- 12- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.
- 13- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 14- Candidatos com sinalização ** estão impedidos nos termos do item 2.a deste Comunicado.
- 15- **É vedada acumulação triíplice** de remunerações, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública.

COMUNICADO Nº 28 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - PSS para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, publicada em 19/01/2026, para a função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO** nos termos do Comunicado SME nº 543, publicado em 22/12/2025, considerando o disposto no artigo 2º, VII e VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF, e dá outras providências; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação e por economia processual.

CONVOCANDO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

ARTES	
Classificação	Nome
3	Suzan Regina Kruszynski Goncalves
CIÊNCIAS	
Classificação	Nome
6	Catia Takeuchi



7	Ana Luisa Costa Da Silva
8	Vinicius Henrique Dos Santos Machado
9	Laura Conceicao Barbosa Batista
EDUC. FÍSICA	
Classificação	Nome
4	Yasmim Barbosa Dos Reis
GEOGRAFIA	
Classificação	Nome
4	Andre Schimidt Doi
HISTÓRIA	
Classificação	Nome
3	Pedro Henrique Salomao Fodra
4	Rodrigo Dos Reis Junior
5	Julia Piolli Dos Santos
6	Claudia Da Silva Moreira
INGLÊS	
Classificação	Nome
3	Julia Bastos Lima De Almeida
MATEMÁTICA	
Classificação	Nome
5	Everton Luz Andrade Costa
6	Caio Mendonca Pimentel
7	Joao Candido Feitosa De Souza
8	Jonathas Ramos Ferreira

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer **na Diretoria Regional de Educação - BUTANTÃ**, situada na R. Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, São Paulo - SP, 05615-010, a fim de verificar a **POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO** e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, conforme segue:

Data: 05/03/2026 (quinta-feira) - às 10h30 - sala: I Térreo.

2- Impedimento:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437 de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato, salvo na hipótese de contratação de professores, em que o referido prazo **será de 1 (um) ano**.

3- **Ter disponibilidade para atender os diversos turnos** de funcionamento das Unidades Educacionais visando suprir a necessidade de regência de classe.

4- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: **OS DOCUMENTOS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE APÓS A REUNIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO (NO AGENDAMENTO)**, originais e duas cópias simples.

a) **UMA** foto 3x4 - ORIGINAL

b) Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do ProgramaEspecial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97, Resolução nº 02 de 01/07/2015 ou Resolução nº 2 de 20/12/2019, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivoshistóricos escolares;

c) contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física;

d) Validação do curso/portaria de reconhecimento- atrás do diploma- orientação de como encontrar será dada na reunião. **ORIGINAIS E UMA CÓPIA**

- e)Cédula de Identidade-RG/CIN, comprovando ter completado dezoito anos até o ato da formalização do contrato
- f) Carta de Igualdade de Direitos (se de nacionalidade portuguesa);
- g) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
- h) CPF;
- i) Título de eleitor (frente e verso) e quitação eleitoral com emissão atualizada
- j) Carteira Nacional de Habilitação- CNH
- k) Carteira de Trabalho (páginas: foto, dados pessoais e 1º emprego e último- trazer todas as que possuírem); ou carteira digital: impressão da página com os dados e do primeiro emprego e último;
- l) Carteira Reservista- somente com idade inferior a 46 anos- sexo masculino;
- m) Certidão de Casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência do nome nos documentos;
- o) Comprovante de endereço residencial em nome do convocado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo e tomar ciência que deverá solicitar autorização para residir fora do Município de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980 e Instrução Normativa n.º 41/2021;
- p) Comprovante de Conta Bancária- BANCO DO BRASIL caso não tenha conta, aguardar passar pela triagem da documentação, para posterior abertura;
- q) PIS/PASEP;
- r) Último demonstrativo- em caso de ex - servidor da PMSP;
- s) No caso **de ex - servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal**, deverá ser apresentado documento que comprove **o motivo da demissão, dispensa ou exoneração**;
- t) Atestado Médico - **APTO**: “gozar de boa saúde **física e mental** e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79”; apresentar **somente após a triagem da documentação**.
- u) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser emitido/solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- v) Certidão de antecedentes criminais, expedida pelos Foros da Justiça Federal ou pela Internet (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- u) Comprovante nota PND ou Atestado (s) de Tempo anexado;
- x) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência- **PCD**, deverão apresentar o **LAUDO MÉDICO** com a citação do **tipo de deficiência**.

- 5- A não apresentação integral da documentação exigida implicará no impedimento da contratação;
- 6- Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos pessoais ou de escolaridade;
- 7- O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado - PSS quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
- 8- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.
- 9- A remuneração mensal da função, QPE 14A - JBD, é de R\$ 3.322,08 (três mil trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) acrescida de R\$ 827,74 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) a título de Abono Complementar.
- 10- O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- 11- O candidato, após a formalização de seu contrato, participará do Programa de Formação para Ingressantes, ofertado pela EMFORPEF/SME, durante o período inicial de ingresso na Rede Municipal de Ensino, devendo concluí-lo até o término do primeiro recesso escolar vigente no contrato.
- 12- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.
- 13- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 14- Candidatos com sinalização ** estão impedidos nos termos do item 2.a deste Comunicado.
- 15- **É vedada acumulação triíplice** de remunerações, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública.

Rosana Rodrigues Da Silva

Diretora Regional de Educação

Despacho Autorizatório Documento: 152017478 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -	GUAIANASES	COMUNICADO Nº 15, DE 02 DE MARÇO DE 2026. O Diretor Regional de Educação no uso de suas
	SEI:6016.2025/0031504-6	

atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, publicada em 19/01/2026, para a função de Professor de Educação Infantil nos termos do Comunicado SME nº , publicado em 22/12/2025, considerando o disposto no artigo 2º, VII e VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF, e dá outras providências; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação e por economia processual;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Nome PND

1 MAYARA DE FREITAS BARBOSA 98

2 INDIRA DE JESUS RICARDO 95,36

3 ALINE CHAGAS SANTOS RESINA 95,26

4 DIVA AUGUSTA DA COSTA 94,52

5 STEFANIE BAMBINO DOS SANTOS 94,5

6 CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA 93,86

7 LETICIA FERREIRA MARTINS MACHADO 92,16

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Diretoria Regional de Educação - GUAIANASES, situada na R. Agapito Maluf, nº 58 - Jardim Princesa Isabel - Guaianases, São Paulo - SP, a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, conforme segue:

Data: 06/03/2026 (sexta-feira) - às 14h00 - Auditório da DRE-G

2- **No dia acima os candidatos deverão trazer somente o RG e Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA - Diploma e Histórico Escolar (ORIGINAIS);**

3- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: **OS DOCUMENTOS ABAIXO CASO SELENCIONADO, DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE APÓS A REUNIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO (NO AGENDAMENTO)**, originais e duas cópias simples.

a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;

b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;

c) Cédula de identidade - RG e CPF;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;

e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

g) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos - (pode ser pela internet);

h) Atestado de Antecedentes Criminais Federal emitido pela internet <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico>;

i)Comprovante de endereço residencial em nome do(a) candidato(a);

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, do 1º emprego e a página 12) ou carteira digital: impressão da página com os dados e do primeiro emprego e último;

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente) caso não tenha conta, aguardar passar pela triagem da documentação, para posterior abertura;

l) Carteira de habilitação (não obrigatório);

m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;

p) Uma foto 3x4;

q) Ter boa conduta;

r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s) Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA - Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir:

Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares (consulta pública de concluinte para diplomas a partir de 2019).Validação do curso/portaria de reconhecimento- atrás do diploma-orientação de como encontrar será dada na reunião. ORIGINAIS E UMA CÓPIA;

t) Atestado Médico - APTO, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor: “gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79”; apresentar somente após a triagem da documentação.

u) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição

(PCD).

v)Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

4- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) -Ter Condições de:

Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para HTE (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica de 30H, de trabalhos semanais.

5-INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

b)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas vagas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

c)Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/ 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

d)No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar no final da respectiva lista de classificação, observada a conveniência e interesse da Administração.

e) A remuneração mensal da função, QPE 11-A é de R\$ 3.666,68 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) acrescida de R\$ 1.201,09 (um mil, duzentos e um reais e nove centavos) a título de Abono Complementar.

f) O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

g) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

h) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.

i)Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

j) É vedada acumulação triíplice de remunerações, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública.

Fernando Araujo de Oliveira

Diretor Regional de Educação

São Paulo, 02 de Março de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento:
152017523

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -
GUAIANASES

SEI:6016.2025/0031504-6

COMUNICADO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, publicada em 19/01/2026, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I nos termos do Comunicado SME nº 542, publicado em 22/12/2025, considerando o disposto no artigo 2º, VII e VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF, e dá outras providências; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação e por economia processual;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação Nome PND

- 1 MAYARA DE FREITAS BARBOSA 98
- 2 ELAINE CECILIA ALVES GARCIA 96,36
- 3 PRISCILA REGINA TRAJAI PERDIGAO 96,36
- 4 SIMONE SANTOS NASCIMENTO 96,36
- 5 ANA CRISTINA DA SILVA 96
- 6 ALINE SOUZA SOARES 95,86
- 7 EDINEIA MENEZES DA SILVA 95,36
- 8 MIRIA VITORIA BEZERRA DE SOUZA 95,02
- 9 IASMIN DE JESUS COELHO 94,52
- 10 THALIA ALMEIDA CORDEIRO 93,26
- 11 ANDREA SOUZA CORREIA DE OLIVEIRA 93
- 12 MORGANA PEREIRA RODRIGUES 92,76
- 13 ROSENAIDE MIRANDA BRITO FARIAS 92,66
- 14 MELISSA MOREIRA DE AMORIM SILVA 92,52
- 15 AMANDA CAROLINE NICOLAU 92,5
- 16 LETICIA FERREIRA MARTINS MACHADO 92,16
- 17 LENILZA DE MACEDO MENDES 91,76
- 18 ALEISSANDRA MARIA FERREIRA FRAZAO 91,06
- 19 VALERIA DE ALENCAR SILVA 91,06
- 20 ELIZABETE EDUARDA SIMOES 90,46

- 21 EDUARDO FREIRE PEREIRA DE AGUIAR 90,26
- 22 BRUNA CASTRO DOS SANTOS 90,16
- 23 KELLY FERREIRA QUEIROZ FIGUEIREDO 89,66
- 24 PAULA CARVALHO DA SILVA 89,56
- 25 SIRLANY OLIVEIRA DOS SANTOS 89,52
- 26 KETLY DE SOUZA CAVALCANTE 89,06
- 27 AMANDA REGINA BARBOSA DE MACEDO AMARO 88,46
- 28 PAULA PETRILLO CONCEICAO 88,46
- 29 ANA BEATRIZ MARCONDES 88,26
- 30 REGIANE CRISTINA DA CUNHA COSTA 88,02
- 31 LARISSA ZILDA BATISTELA ARRUDA 88,02
- 32 MAIRA CAROLINE RAMOS FERREIRA 87,66
- 33 EDILEUZA BATISTA DOS SANTOS 87,56
- 34 ALINE SOUSA LIMA 87,56
- 35 MILA CRISTINA SANTOS DA CONCEICAO 87,16
- 36 RODNEIA BARBOSA DE MELO 87,06
- 37 CINTIA CRISTINA DA SILVA 87,02
- 38 KARLA MARIA PINHEIRO DA SILVA 87,02
- 39 TATIANA SOUSA LEONARDO BARBOZA 86,96
- 40 LIDIA BERNARDES DE OLIVEIRA 86,56
- 41 LAIANA SOUZA SENA 86,52
- 42 LOREDANY TAVARES DE MELO 86,52
- 43 ROSIMARA DOS SANTOS 86,14
- 44 RENATA OLIVEIRA BANOW 86,02
- 45 SIMONE DE SOUZA LIMA MATOS 86,02
- 46 MARIANA CIPRIANO DA SILVA 86,02
- 47 LARISSA DA CRUZ CLAUDINO 86,02
- 48 EMERSON RODRIGUES DA SILVA 85,96
- 49 ADRIELLE GLORIA DA SILVA SANTOS ROCHA 85,56
- 50 JAQUELINE ALBINO BRITO 85,52

Classificação PCD

- 1º ALINE SOUZA SOARES JÁ ATENDIDA NA GERAL
- 2º TAMIRIS CUPERTINO SANTOS DE MORAES PCD
- 3º TATIANA KELIAN KISELEFF TABELLIONE PCD

- 1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Diretoria Regional de Educação - GUAIANASES, situada na R. Agapito Maluf, nº 58 - Jardim Princesa Isabel - Guaianases, São Paulo - SP, a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, conforme segue:
- Data: 06/03/2026 (sexta-feira) - às 15h00 - Auditório da DRE-G
- 2- **No dia acima os candidatos deverão trazer somente o RG e Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA - Diploma e Histórico Escolar (ORIGINAIS);**
- 3- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: **OS DOCUMENTOS ABAIXO CASO SELENCIONADO, DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE APÓS A REUNIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO (NO AGENDAMENTO)**, originais e duas cópias simples.
- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade - RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos - (pode ser pela internet);
- h) Atestado de Antecedentes Criminais Federal emitido pela internet <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico>;
- i)Comprovante de endereço residencial em nome do(a) candidato(a);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, do 1º emprego e a página 12) ou carteira digital: impressão da página com os dados e do primeiro emprego e último;
- k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente) caso não tenha conta, aguardar passar pela triagem da documentação, para posterior abertura;
- l) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;

p) Uma foto 3x4;

q) Ter boa conduta;

r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s) Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA - Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir:

Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares (consulta pública de concluinte para diplomas a partir de 2019).Validação do curso/portaria de reconhecimento- atrás do diploma-orientação de como encontrar será dada na reunião. ORIGINAIS E UMA CÓPIA;

t) Atestado Médico - APTO, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor: “gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79”; apresentar somente após a triagem da documentação.

u) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

v)Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

4- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) -Ter Condições de:

Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h , conforme para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente - JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

5-INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

a) **A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.**

b) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a

escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

c)Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

d)No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar no final da respectiva lista de classificação, observada a conveniência e interesse da Administração.

e) A remuneração mensal da função, QPE 11-A é de R\$ 2.750,09 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e nove centavos) acrescida de R\$ 900,74 (novecentos reais e setenta e quatro centavos) a título de Abono Complementar.

f) O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

g) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

h) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.

i)Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

j) É vedada acumulação triíplice de remunerações, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública.

Fernando Araujo de Oliveira

Diretor Regional de Educação

São Paulo, 02 de Março de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento:
[152017549](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES

SEI:6016.2025/0031504-6

COMUNICADO Nº 17, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, publicada em 19/01/2026, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio nos termos do Comunicado SME nº 543, publicado em 22/12/2025, considerando o disposto no artigo 2º, VII e VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF, e dá outras providências; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação e por economia processual;

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II

E MÉDIO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação Nome PND

- 1 DIEGO MACEDO RIBEIRO 81,78
- 2 WALTER DOS SANTOS LOPES 78,54
- 3 TIAGO JOSE GONCALVES DE JESUS 77,58
- 4 ANDREIA DE MACEDO VITORIA 76,62
- 5 RAFAELA RODRIGUES MIRANDA 76,54
- 6 LEANDRO GONCALVES DE JESUS 75,62
- 7 ALINE R DE OLIVEIRA 75,54
- 8 FRANCYELI CRISTINA LIMA DE ALMEIDA 74,78
- 9 PEDRO LUIZ MABELINI 74,78
- 10 JOELMA SANTOS PEREIRA DE SOUZA 74,12

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

MATEMÁTICA

Classificação Nome PND

- 1 TASSIA OLIVEIRA DE MIRANDA 83,44
- 2 JOSELENE DE BARROS RODRIGUES 66,48
- 3 FELIPE APARECIDO DA SILVA 66,14
- 4 MAVIAEL DOS SANTOS SILVA 64,56
- 5 LUCAS QUEROZ DA SILVA 64,26

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Diretoria Regional de Educação - GUAIANASES, situada na R. Agapito Maluf, nº 58 - Jardim Princesa Isabel - Guaianases, São Paulo - SP, a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades.

Conforme horário abaixo:

DIA: 06/02/2026 (SEXTA-FEIRA) - AUDITÓRIO DA DRE-G

Áreas: EDUCAÇÃO FÍSICA/MATEMÁTICA

Horário: 14h00.

2- No dia acima os candidatos deverão trazer somente o RG e Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA - Diploma e Histórico Escolar (ORIGINAIS) e apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

3- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: **OS DOCUMENTOS ABAIXO CASO SELENCIONADO, DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE APÓS A REUNIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO (NO AGENDAMENTO)**, originais e duas cópias simples.

- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade - RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos - (pode ser pela internet);
- h) Atestado de Antecedentes Criminais Federal emitido pela internet <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico>;
- i)Comprovante de endereço residencial em nome do(a) candidato(a);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, do 1º emprego e a página 12) ou carteira digital: impressão da página com os dados e do primeiro emprego e último;
- k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente) caso não tenha conta, aguardar passar pela triagem da documentação, para posterior abertura;
- l) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;
- p) Uma foto 3x4;
- q) Ter boa conduta;
- r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;
- s) Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA - Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir:

Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares (consulta pública de concluinte para diplomas a partir de 2019).Validação do curso/

- portaria de reconhecimento- atrás do diploma-orientação de como encontrar será dada na reunião. ORIGINAIS E UMA CÓPIA;
- t) Atestado Médico - APTO, expedido por médico/ clínica mencionando o cargo de Professor: “gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79”; apresentar somente após a triagem da documentação.
 - u) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).
 - v)Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;
- 4- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
- a) -Ter Condições de:
- Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h** para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente - JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);
- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.
- 5-INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:
- a) **A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.**
 - b) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
 - c)Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/ 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
 - d)No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar no final da respectiva lista de classificação, observada a conveniência e interesse da Administração.
 - e) A remuneração mensal da função, QPE 14-A é de R\$ 3.322,08 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) acrescida de R\$ 827,74 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) a título de Abono Complementar.
 - f) O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

- g) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.
- h) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.
- i)Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- j) É vedada acumulação triíplice de remunerações, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública.

Fernando Araujo de Oliveira

Diretor Regional de Educação

São Paulo, 02 de Março de 2026.

NÚCLEO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Portaria | Documento: [151960450](#)

Processo 6016.2026/0007242-0

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 6.634 de 12/11/2021, art. 33:

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Acompanhamento da Execução do PTRF tem como objetivo verificar o cumprimento da legislação do Programa nas respectivas Unidades Educacionais e Centros Educacionais Unificados, em especial, quanto a guarda dos bens e dos documentos originais e a realização dos serviços, sendo suas atribuições:

I. Realizar, anualmente, visita técnica e inspeção in loco em pelo menos 10% das unidades educacionais e CEUs da DRE;

II. Emitir relatório ao Diretor Regional de Educação após cada visita técnica e inspeção para fins de acompanhamento, orientação e apontamento de regularizações que se façam necessárias, encaminhando-o também para a Comissão de Prestação de Contas do PTRF;

III. Acompanhar o cumprimento das referidas regularizações e prazos indicados pelo Diretor Regional, quando for o caso; e

IV. Emitir relatório consolidado das visitas técnicas e inspeções realizadas, bem como das regularizações apontadas e encaminhá-lo anualmente no mês de março para a SME.

§ 1º Para realização da visita técnica e inspeção in loco a Comissão deverá observar:

1. O prévio aviso à unidade a ser visitada, com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência;
2. A solicitação de acompanhamento de um representante da equipe gestora da unidade ou do presidente da Associação, durante a visita;
3. O conhecimento prévio da normativa do

Programa;

4. Informações relativas à aplicação dos recursos do Programa na unidade a ser visitada, com relação aos bens adquiridos ou produzidos, serviços realizados e situação das últimas prestações de contas analisadas.

§ 2º Caberá à DRE a decisão sobre a forma de escolha das unidades a serem visitadas, exceto no caso previsto no parágrafo 1º do artigo 39 desta Portaria.

§ 3º A Comissão de Prestação de Contas do PTRF poderá indicar Associações para serem visitadas e inspecionadas, cabendo a decisão pela sua realização à Comissão a que se refere o caput deste artigo.

1- Maria Magali dos Santos Pereira - RF: 696.271.8 - Presidente;

2- Marisa Borges - RF: 696.337.4/2 - Supervisora Escolar;

3 - Helen Thaís Orlandeli Augusto - RF: 747.878.0/3 - Supervisora Escolar;

4 - Luciene dos Santos Parra Peres - RF: 794.256.7 - STE;

5- Elen dos Santos Martins - RF: 798.783.8 - STE;

6- Márcia Santiago da Silva Nascimento - RF: 827.826.1 - STE;

7- Elizabeth de Paula Ribeiro - RF: 779.003.1/1 - ATE I;

8- Selma Aparecida da Silva Souza - RF: 771.145.0/1 - STE;

9 - Fernando Gomes de Carvalho - RF: 753.138.9 - STE;

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e anteriormente publicadas.

FERNANDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - VERBAS (PTRF, PDDE E PDE ESCOLA)

Despacho Autorizatório | Documento:
[151978004](#)

Despacho Autorizatório

Diretoria Regional de Educação Ipiranga - 6016.2021/0080124-5

Assunto: RETIFICAÇÃO da Publicação no DOC de 02/03/2026, p. 576

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

Assunto: Parecer Técnico Prestação de Contas PTRF 2025.1

No exercício da atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Parecer Técnico Conclusivo, documento SEI nº [151855695](#) da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da DRE Ipiranga, expedido através da ata nº 1/2026,

relativo à prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - 1º repasse de 2025.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

São Paulo, 3 de março de 2026.

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho Autorizatório | Documento:
[151953473](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO: 6016.2026/0023656-3

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

INTERESSADO: SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

I - Face às informações da Diretoria de Administração e Finanças desta DRE, que acolho com fundamento no art. 30, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a emissão de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, requerido pela empresa, **SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.760.235/0001-00, estabelecida à Rua Rua São Roberto, 184, Vila Marieta, São Paulo/SP, CEP 03617-010, P.A. nº 6016.2025/0016070-0, Notas de Empenho nº 41887/41891/41894/2025, cujo objeto é fornecimento de Materiais de consumo, touca TNT descartável, luva plástica descartável mexedores, chá mate, chá de capim cidreira e adoçante para Dre Penha, observadas as cautelas legais e o recolhimento dos emolumentos devidos relativos aos preços de serviços prestados por Unidades da PMSP .

II - O atestado ficará à disposição do interessado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na Diretoria Regional de Educação Penha, localizada à Rua Apucarana, 215, CEP 03311/000 - Tatuapé/São Paulo/SP

LUCI BATISTA DA COSTA SOARES DE MIRANDA

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 02 de março de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151966813](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO: 6016.2026/0024411-6

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

INTERESSADO: SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

I - Face às informações da Diretoria de Administração e Finanças desta DRE, que acolho com fundamento no art. 30, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a emissão de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, requerido pela empresa, **SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.760.235/0001-00, estabelecida à Rua Rua São Roberto, 184, Vila Marieta, São Paulo/SP, CEP 03617-010, P.A. nº 6016.2025/0127930-2, Notas de Empenho nº 143363/143374/2025, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Equipamentos para Vídeo, Áudio, Foto, Aparelhos e Equipamentos p/ Esportes e Diversões para o Recreio nas Férias, observadas as cautelas legais e o recolhimento dos emolumentos devidos relativos aos preços de serviços prestados por Unidades da PMSP .

II - O atestado ficará à disposição do interessado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na Diretoria Regional de Educação Penha, localizada à Rua Apucarana, 215, CEP 03311/000 - Tatuapé/São Paulo/SP

LUCI BATISTA DA COSTA SOARES DE MIRANDA

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 02 de março de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento:
[151965359](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO: 6016.2026/0024375-6

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

INTERESSADO: SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

I - Face às informações da Diretoria de Administração e Finanças desta DRE, que acolho com fundamento no art. 30, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a emissão de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, requerido pela empresa, **SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.760.235/0001-00, estabelecida à Rua Rua São Roberto, 184, Vila Marieta, São Paulo/SP, CEP 03617-010, P.A. nº 6016.2025/0077535-7, Notas de Empenho nº 77871/2025, cujo objeto é Aquisição de briquedos para o Recreio nas Férias, observadas as cautelas legais e o recolhimento dos emolumentos devidos relativos aos preços de serviços prestados por Unidades da PMSP .

II - O atestado ficará à disposição do interessado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na Diretoria Regional de Educação Penha, localizada à Rua Apucarana, 215, CEP 03311/000 - Tatuapé/São Paulo/SP

LUCI BATISTA DA COSTA SOARES DE MIRANDA

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 02 de março de 2026.

SETOR JURÍDICO

Despacho Autorizatório | Documento: [151688609](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

Processo SEI nº 6016.2026/0014286-0

Interessado: Instituto Lutando pelos Sonhos - CNPJ nº 62.582.998/0001-37

Assunto: Inscrição Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS

DESPACHO:

I- Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, na Portaria SMG 10/SMG/18 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios, Doc. SEI nº 150727924, do Núcleo de Contabilidade Doc. SEI nº 151593824, e da Assessoria Jurídica Doc. SEI nº 151686507, **DEFIRO** a inscrição do **Instituto Lutando pelos Sonhos - CNPJ nº 62.582.998/0001-37**, no Cadastro Único das

Entidades Parceiras do Terceiro Setor CENTS.

II- Publique-se,

III- Após, ao Núcleo de Parcerias e Convênios/ CENTS para demais providências.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Patricia Freire dos Santos Horta

Diretora Regional de Educação (em substituição)

Movimentação de Pessoal | Documento: [152012713](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

SEI 6016.2026/0024951-7

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º DA LEI 10.793/89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COMBINADO COM O ARTIGO 7º DAS DISPOSIÇÕES ESTATUÁRIAS E TRANSITÓRIAS DA LEI 11.229/92, DE 26 DE JUNHO DE 1992 E ARTIGO 14º, PARÁGRAFO 2º DA LEI 12.396/97, DE 02 DE JULHO DE 1997.

PROCESSO SEI Nº 6016.2025/0140401-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 21/12/2025	REG.FUNC./VÍNC
MILENE SAMPAIO DE FRANÇA	9288911/1
REGIANE DA CONCEICAO SANTOS BARBOSA	9163433/1
A PARTIR DE 22/12/2025	REG.FUNC./VÍNC
DIANA DE OLIVEIRA MENDES	8247081/1
FLAVIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	8955255/1
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	8959358/1
ONICIANE DA COSTA MARQUES	8957312/1
ROSIMERY ALVES GOMES PEREIRA	8959331/1
SANDRA BRITO BARBOSA	8955298/1
SANDRA FREIRE DO NASCIMENTO	8146624/2

Publique-se e encaminhe à SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO, para o devido prosseguimento.

Patrícia Freire dos Santoss Horta

Diretora Regional de Educação(Substituta)

Movimentação de Pessoal | Documento: [152006348](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

SEI 6016.2026/0024860-0

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º DA LEI 10.793/89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COMBINADO COM O ARTIGO 7º DAS DISPOSIÇÕES ESTATUÁRIAS E TRANSITÓRIAS DA LEI 11.229/92, DE 26 DE JUNHO DE 1992 E ARTIGO 14º, PARÁGRAFO 2º DA LEI 12.396/97, DE 02 DE JULHO DE 1997.

PROCESSO SEI Nº 6016.2025/0140422-0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL E ENS. FUND. I

A PARTIR DE 21/12/2025	REG.FUNC./VÍNC
ADINAIR ASSIS DE OLIVEIRA	9287191/1
ADRIANA DA SILVA	9226818/1
ADRIANA DIAS DE SOZA GOMES	9227041/1
ADSILENE RODRIGUES MOURA SILVA	9226451/1
ALESSANDRA HELENA DA SILVA	9241345/1
ALESSANDRA IZABEL DE FREITAS	9235981/1
ALINE BARBOSA DE ANDRADE	9286365/1
ALINE FERREIRA BARBOSA	9288929/1
AMANDA DA SILVA RIBEIRO	9267115/1
ANA KELLY ANDRADE DE SOUZA	9241558/1
ANA PAULA DIAS POMBO	9227083/1
ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	9263837/1
ANDREIA CATIA TEIXEIRA ROCHA	9225510/1
ANDRESSA CRISTINA CIANCARULLO DE CAMPO LEITE	9266500/1
ANE CAROLINE SILVA SPAGGARI	9287159/1
CARLA MENDES	9272755/1
CARLA TATIANE CARDOSO DOURADO	9272674/1
CARLENI DOS ANJOS DE OLIVEIRA	9227237/1
CAROLINA AFFONSO ARRUDA DA SILVA	9258957/1
CINTHIA MONICA ROSA	7271077/2
CINTIA CRISTINA DE FREITAS DANIEL	6674844/2
CINTIA ROSA OMELTECH	9241388/1
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	9263641/1
CLELCIA FIDELIS DA SILVA NASCIMENTO	7862458/5
CLEUZA DE SOUZA MAJOR	9241434/1
CRISTIANA NUNES BERGAMASCHINE	9286411/1
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA ESTANISLAU	9289003/1
CRISTIANE DA SILVA BENTO	9263560/1
CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	9278559/1
DALVANICE CERQUEIRA DA SILVA PEREIRA	9241400/1
DANIELA DE OLIVEIRA SOBRINHO	9258892/1
DANIELA MENEZES SANTOS SOUSA	9266712/1
DANIELA FONSECA DE AMORIM SANTOS	9241353/1
DEBORAH NICACIO CHAVES	9233288/1
EDNETE GADELHA DA SILVA DINIZ	9278583/1
ELAINE APARECIDA ANDRADE DE SOUZA	9263608/1

ELIANA DOS REIS COSTA	7851413/2
ELIANE APARECIDA LARA MENDES	9227202/1
ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS SOUTO	9227008/1
ELIETE DA CRUZ MELO	9226419/1
ELISABETH ANGELICA DE OLIVEIRA	8158291/3
FABIANA CAVALCANTI LIMA	9278648/1
FATIMA JUSTINA DA SILVA	9266640/1
FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO	9226737/1
GABRIELA REGINA RUELA ESPACIANI	9287213/1
GEYLANE DARLY DAS CHAGAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	9163441/1
GILDETE SOUZA SAMPAIO	9259058/1
GISLENE APARECIDA CARDOSO	9263489/1
GISLENE AYRES SANTANA NASCIMENTO	9236023/1
GLEYCEMAR ROSA SERGIO	9266704/1
HELENA KATHIA ROCHA PRATES DE FARIA	9227181/1
HELLEN VIEIRA SAMPAIO	9241281/1
HILDA DOMINGOS RIBEIRO	9280162/1
IRENE AUGUSTA SILVA DE BRITO	9236279/1
ISABEL APARECIDA COLLETTI	9226940/1
ITANA CAVALCANTE DE JESUS	9266267/1
IVANIA MARIA DE SOUSA ALVES	9267131/1
JAKELINE SUSY JUSTINO LEITE	9241523/1
JOELMA GOMES BARBOSA DA COSTA	9235884/1
JOSELMA TENORIO DE ALBUQUERQUE	9258795/1
JOSINEIDE DOS SANTOS DE SOUZA	9241477/1
JULIANA APARECIDA VOLPE ESPEL	9263535/1
JULIANA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	9286471/1
KARINA DOS SANTOS PROCOPIO DA SILVA	9267123/1
KATIA SILENE MARTINS	9280332/1
LAIS RUFINO DA SILVA	9263586/1
LAYS PAULA FONTENELLE	9286438/1
LILIAN GILIA DE ALMEIDA	9278605/1
LUCIANA DE FREITAS SANTANA	9272631/1
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	9226231/1
LUCIANA GORGATTI DOS SANTOS	9278532/1
LUCIANA RODRIGUES LUIZ	9235906/1
LUCIMARA DA CONCEICAO CUNHA DE FREITAS	9286667/1
MAGALI DAMASIO	9266283/1

MARCIA ANDREIA DOS SANTOS CAETANO	9259091/1
MARCIA ANTUNES DE FARIA MARTINS	9259031/1
MARCIA DE ALMEIDA PERES PEREIRA	9226338/1
MARCIA DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA	9272721/1
MARCIA MOURA DE SOUZA LACERDA	9287094/1
MARCIA ROSANA FRANCA	9235850/1
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS	9226265/1
MARIA ELISABETE DA SILVA	9241531/1
MARIA SUELI DA SILVA DINIZ	9226435/1
MARIANA MARQUES MARTINEZ MARCO	8164240/2
MARILENE DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	9286331/1
MARISA FREIRE DIAS	9286403/1
MARLENE GOMES	9226320/1
MAURICELIA NICOLAU ROLIM	9230742/1
MIRIAM LIMA DOS SANTOS	9236791/1
MIRIAN PIRES DA SILVA	9226516/1
MIRIAN REGINA SIMOES COSTA	8146501/2
MOEMA MIRANDA CORDEIRO	9287230/1
MONICA ARINI PATRICIO	9241540/1
MONICA SOUZA DA COSTA	9267051/1
NAIARA NASCIMENTO DE JESUS	9280341/1
NATIELE GODOI ARAUJO	9286314/1
NAYARA DE PAULA SANTANA	9267158/1
NICEIA AGUIAR FORTUNATO	8166102/2
PATRICIA DE PAULA CURTO	9267085/1
PATRICIA MARIA MURANO DE JESUS	9230564/1
PATRICIA PEREIRA SILVA	9225439/1
PAULA OLIVEIRA GARNIZET SALES	9236180/1
RAQUEL CARNEIRO DE SOUSA	9288996/1
RAUENA ALVES SOUSA	9298681/1
REGIANE RODRIGUES ARAUJO	9225501/1
RENATA APARECIDA SILVA	9266437/1
REGINALDA XAVIER DAS VIRGENS	9259074/1
ROSANA BARBOSA DOS SANTOS COELHO	9267077/1
ROSE MARIA ALENCAR FERREIRA DA SILVA	9227091/1
ROSELI FIRMINO PEQUENO SILVA	9266666/1
ROSEMARY PEREIRA	9230521/1
ROSIENE DA SILVA EZAQUIEL	9241507/1

RUTE GERMANO MIRANDA BARRETO	9263551/1
SANTA RIBEIRO SANTOS DE JESUS	9287248/1
SARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	9230491/1
SHIRLEY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	9225471/1
SILVIA GOMES DA CRUZ FERNANDES	9258876/1
SIMONE COLUCCI BUENO CERQUEIRA	9286675/1
SOCORRO SILVINA CELESTINO	9266682/1
SUELI SANTOS DE ANDRADE DIAS	9263578/1
SUELMA NUNES DE SOUZA	9280359/1
TAMIRES FONTES DE JESUS	9241451/1
TATIANA ABREU BOCCANERA	9259082/1
TELMA RIBEIRO DOS SANTOS	9159002/1
THALIA DE SOUSA ARAUJO	9286829/1
THALYTA FOGACA ALPIO	9286284/1
VALERIA CRISTINA ALVES	9236261/1
VANESSA FERNANDES DE SA	9237615/1
VANESSA MARIA MONTEIRO DUTRA	9236210/1
VERLANDIA MATIAS MAINARDES	9263616/1
VERONICA DE SOUZA	9286462/1
VIVIANE VENANCIO DA SILVA	9235868/1
A PARTIR DE 22/12/2025	REG.FUNC./VÍNC
ALIDIENE ESPIRITO SANTO MORI	8975850/1
ANA AMELIA DE OLIVEIRA	6548881/3
ANA PATRICIA DE ASSIS GOMES	8954151/1
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	8962022/1
ANA PAULA SOUZA SANTOS	8127018/3
ANDREA GUIMARAES DE SANT ANA	8954186/1
ANDREIA DE BONIS CIRILO	9091190/1
ANDREIA ROCHA DOS SANTOS MONTEIRO	8955093/1
CARLA PATRICIA SAMPAIO	8142289/2
CASSIANA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	8961620/1
CELIA REGINA ALVES	8974501/1
CICERA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	8856281/2
CINTIA PATRICIA PEREIRA	8955123/1
CRISTINA DA GRACA SILVA CALOTTO	8959471/1
DAIANA CRISTINA SILVA PEREIRA	8954208/1
DANIELA DE OLIVEIRA ARAUJO	8957410/1
DEBORA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	6773281/3

DEBORA REGINA MARQUES MORAIS	8954976/1
DENISE GONCALVES SIQUEIRA SOUZA	9091181/1
EDILUCIA ANTONIA DA SILVA	9105085/1
ELISANGELA APARECIDA LOPES DA SILVA	8955115/1
ELIZABETH APARECIDA BARBOSA DE MOURA	8955131/1
FABIANA REBOUÇAS PEREIRA PINHEIRO	9105115/1
HELENI APARECIDA HONORIO NUNES	8980845/1
IANDERLEI MOREIRA SANTANA	8973211/1
ITAMARA SILVA DE SENA	8964491/1
JANETE MONTEIRO ALVES	9106316/1
JOSENI ARAUJO FILHO	8957444/1
KARIN DA SILVA OLIVEIRA GIRELI	8955166/1
KATIA APARECIDA DA SILVA	8957380/1
LUCIA DE MOURA BARROS LOUREIRO	8955085/1
MARIA AJANI DE OLIVEIRA SANTOS	9091173/1
MARIA APARECIDA FRANCO COUTINHO	6312632/2
MARIA AUXILIADORA MARTINS DOREA	8147205/2
MARIA DE FATIMA GARCIA DE FREITAS COSTA	7562438/3
MARIANGELA AMORIM BEDESCHI	8961689/1
MEIRE APARECIDA DE PAULA FERMINO	8983160/1
MONICA AMARAL DA ROCHA	9105107/1
RAFAELA RODRIGUES BRITO	8975868/1
RENATA NERY AZEVEDO	8954160/1
ROSEMEIRE DA CONCEICAO NETO	9105131/1
ROSEMEIRE DE CERQUEIRA DE JESUS	8980853/1
ROSELI LUCIANA NUNES	9105093/1
RUTE MARIA OLIVEIRA DE LANDRA CRUZ	8957363/1
SANDRA PAULA SODRE DA COSTA SANTOS	8145431/3
SANDRA REGINA DA SILVA PESSOA	8961948/1
SILMARA MONTEIRO	9105069/1
SILVANA FRANCISCA MANGUEIRA	8983712/1
SILVANA ROSARIO DA SILVA	8961697/1
SIMONE ROBERTA PEREIRA SOARES	8961191/1
SOLANGE SOUZA DO NASCIMENTO	8983721/1
SONIA DA SILVA SANTOS	9105174/1
TAMIRES FIALHO DOS SANTOS	8954950/1
TATIANA SILVA DE SOUZA	8975825/1
VANICE DAS GRAÇAS SANCHES OLIVEIRA	9110666/1

VERONICA DE CARVALHO SANTOS	8955000/1
VIVIANE DE MESQUITA MOURA	8955069/1
A PARTIR DE 15/02/2026	REG.FUNC./VÍNC
ADRIANA NOVAES DA SILVA VIEIRA	9185631/1
AMANDA DOS REIS CERQUEIRA	9185691/1
GISELIA VALE FERNANDES SERRA	8988200/1
A PARTIR DE 16/02/2026	REG.FUNC./VÍNC
ALEXANDRINA ARAUJO DE OLIVEIRA	9185666/1
VERENA MARQUES REBOLCAS LOPES	9185747/1
VERONICA RODRIGUES DA SILVA	9186140/1

Publique-se e encaminhe à SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO, para o devido prosseguimento.

Patrícia Freire dos Santoss Horta

Diretora Regional de Educação(Substituta)

Movimentação de Pessoal | Documento: [152015784](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

SEI 6016.2026/ 0024997-5

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º DA LEI 10.793/89, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989, COMBINADO COM O ARTIGO 7º DAS DISPOSIÇÕES ESTATUÁRIAS E TRANSITÓRIAS DA LEI 11.229/92, DE 26 DE JUNHO DE 1992 E ARTIGO 14º, PARÁGRAFO 2º DA LEI 12.396/97, DE 02 DE JULHO DE 1997.

PROCESSO SEI Nº 6016.2025/01410422-0

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

A PARTIR DE 21/12/2025	REG.FUNC./VÍNC
ALESSANDRA CORREA DE SOUZA	8251860/2
AMELIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	9232192/1
ANA CRISTINA GOMES SANTIAGO	6313205/4
ANTONIA PATRICIA LEOCADIO PAZ	9159240/1
AYUNES SILVA DE LIMA	9230181/1
CAIQUE GARCIA DA SILVA	9245791/1
CLAUDEVAN NASCIMENTO DA SILVA	9232117/1
CLEITON RAMOS DE ALMEIDA	9232125/1
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	9263080/1
DANIELA RIBEIRO DE BRITO	9263098/1
DELCIO JOSE DA SILVA	9286977/1
ELAINE DE SOUZA RODRIGUES	9232141/1
ELISABETE DA SILVA BISPO	9230190/1
EMERSON DONIZETE DIAS	7846495/2

ERIKA DO AMARAL OLIVEIRA ROSA	9229990/1
FERNANDA ALESSANDRA MARTINS VILAS BOAS	9272941/1
FERNANDO DE LIMA CHAGAS	9263071/1
FRANCISCO FERNANDO GODINHO	9268618/1
GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS	9232206/1
JEREMIAS MIRANDA DE ASSIS	9232095/1
JOAO VITOR RODRIGUES BORGES	9272950/1
JONATHAN BARRETO MACHADO	9293124/1
KEIKO YONAMINE	9268626/1
KELLY MARIANA REZENDE	9232109/1
LEANDRO ABUD FONSECA	9230220/1
LUCIANA MARIA DE SOUSA COSTA	9232133/1
MARCELO MONIZ DUARTE	9232168/1
MARCIO ROCHA SANTOS	9245111/1
MARIA ALBANI DO NASCIMENTO FREITAS	9245669/1
MARIA ELENICE NAZARIO ALMEIDA	9230050/1
MARIA JOSE DA SILVA	9263241/1
MARIA LUCIA PALMEIRA BRAGA	7081448/6
NATHALIE LEHNS FRANCO SILVA	9230203/1
PATRICIA DE FATIMA FELIPE	9230254/1
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	8231311/2
PAULO ROBERTO ALEXANDRE	9287051/1
RAQUEL MARIA VERISSIMO	7998473/2
RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	9230033/1
RONALDO BRUSIGUELLO DOS SANTOS	6008674/2
RUBEM KENNEY SOUZA LEO	9272933/1
SIDNEIA ARAUJO DOS SANTOS LOPES	9230211/1
WLAMIR DE CARVALHO	8914613/2
A PARTIR DE 22/12/2025	REG.FUNC./VÍNC
ALEXSANDRA BRAGA DOS SANTOS ARAUJO	8151075/2
ANDREA COSTA SANTOS	9107843/1
CEZAR MORAIS DUARTE	8978981/1
DIRCEU DA SILVA	8983739/1
DIRCEU LEAL VIEIRA	7993013/4
DJALMA TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	7198582/6
ERINALVA SOUZA DOS SANTOS	7927053/2
GIOVANA COSTERMANI DE BARROS CORDEIRO	8964742/1
GIOVANNA WADA CALIANI	8498245/2

HELIO MIGUEL PEREIRA	8971048/1
JANE CALHEIROS DIAS	8971242/1
JONAS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	8981264/1
JOSE ROBERTO GONÇALVES	8979073/1
JUCELIA PORCINO SANTOS LIMA	8836027/2
JULINDA ZILDA DE MACEDO BRUM	9107878/1
LUCIANO EMIDIO DE FRANÇA	7818459/6
MARCELO ARAUJO DE MORAES	8971021/1
MARCIA PEREIRA BRITO	8979120/1
MARINA INES DO NASCIMENTO	9107908/1
MOACIR DA SILVA MAGALHAES	8983941/1
RENATA DOS SANTOS VAZ DA SILVA	8972761/1
TAMIRIS COSTA DISPATI	8970971/1
TARCIELMA DANTAS DOS SANTOS	8971226/1
VIVIANE DOS SANTOS NOGUEIRA SILVA	8981124/1
A PARTIR DE 16/02/2026	REG.FUNC./VÍNC
EDIVAN MACHADO DA SILVA SOARES	8558493/2

Publique-se e encaminhe à SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO, para o devido prosseguimento.

Patrícia Freire dos Santoss Horta

Diretora Regional de Educação(Substituta)

Secretaria Municipal da Fazenda

DEPARTAMENTO DE CADASTROS

Edital | Documento: [151962170](#)

EDITAL 007/26 - EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO. ESSA RELACAO CONTEM A IDENTIFICACAO DO IMOVEL E DO SUJEITO PASSIVO, O EXERCICIO A QUE SE REFERE O LANÇAMENTO, O NUMERO DA NOTIFICACAO, O VALOR DO CREDITO TRIBUTARIO E A DATA DE VENCIMENTO

DA PRIMEIRA PRESTACAO.

CADASTRO DO IMOVEL EX NL SUJEITO PASSIVO LOCAL DO IMOVEL NUMERO COMPLEMENTO VENCTO.1A VALOR LANÇADO
001.057.0250-1 2026 02 SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E R ANTONIO DE GODOI N88 CONJUNTO 21 NAO HA 0,00
001.071.0119-1 2026 03 SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R LIBERO BADARO N425 & 181 18 ANDAR NAO HA 0,00
001.081.0168-1 2026 02 FEDERACAO NACIONAL DOS ADVOGADOS R DA QUITANDA N96 CJ 81 NAO HA 0,00
002.057.0060-8 2026 03 ASSOCIACAO REDE RUA R SAMPAIO MOREIRA N110 CS 12 NAO HA 0,00
004.053.0002-6 2021 02 MARILENE LOUREIRO R CESARIO RAMALHO N121 15/05/26 647,40
004.053.0002-6 2022 02 MARILENE LOUREIRO R CESARIO RAMALHO N121 15/05/26 647,00
004.053.0002-6 2023 02 MARILENE LOUREIRO R CESARIO RAMALHO N121 15/05/26 647,10
004.053.0002-6 2024 02 MARILENE LOUREIRO R CESARIO RAMALHO N121 15/05/26 646,40
004.053.0002-6 2025 02 MARILENE LOUREIRO R CESARIO RAMALHO N121 15/05/26 709,00
004.053.0002-6 2026 02 MARILENE LOUREIRO R CESARIO RAMALHO N121 15/05/26 748,20
005.017.0043-9 2026 03 SINDICATO DOS ENG NO ESTADO DE SP R GENEBRA N13 17 E 19 NAO HA 0,00
005.017.0609-7 2026 03 SIND DOS ENG DO

ESTADO DE SAO PAULO R STO AMARO N71 S1A NAO HA 0,00
005.017.0610-0 2026 03 SIND DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SP R STO AMARO N71 SA 1 B NAO HA 0,00
005.017.0614-3 2026 03 SIND DOS ENG DO ESTADO DE SAO PAULO R STO AMARO N71 S2C NAO HA 0,00
005.017.0615-1 2026 03 SIND DOS ENG DO ESTADO DE SAO PAULO R STO AMARO N71 S2D NAO HA 0,00
005.017.0738-7 2026 03 SINDICATO DOS ENG NO ESTADO DE SP R GENEBRA N25 NAO HA 0,00
005.017.0748-4 2026 03 SINDICATO DOS ENG DO ESTADO DE SAO PAULO R STO AMARO N43 45/47/53/61/67 NAO HA 0,00
005.025.0026-3 2013 02 FUNDACAO FRANCISCA FRANCO PC DR JOAO MENDES N52 CJ 102 NAO HA 0,00
005.025.0026-3 2026 02 FUNDACAO FRANCISCA FRANCO PC DR JOAO MENDES N52 CJ 102 NAO HA 0,00
006.008.0327-9 2026 03 FEDERACAO DOS TRABS NAS INDS GRAFICAS DO ESTAD R BR DE ITAPETININGA N255 A13 S1313 NAO HA 0,00
006.045.0255-9 2025 05 LILIAN BRED A MENNA BARRETO R JOAO PASSAL AQUA N80 NAO HA 0,00
006.045.0255-9 2026 03 LILIAN BRED A MENNA BARRETO R JOAO PASSAL AQUA N80 NAO HA 0,00
007.017.0268-0 2026 03 SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R IMAC

CONCEICAO N81 95 APTO 45 NAO HA 0,00
007.030.0014-4 2021 02 ESPOLIO DE JOSE
GIAMMARUSTI R ANA CINTRA N80 E 84 09/
05/26 21.811,30
007.030.0014-4 2022 02 ESPOLIO DE JOSE
GIAMMARUSTI R ANA CINTRA N80 E 84 09/
05/26 21.799,30
007.030.0014-4 2023 02 ESPOLIO DE JOSE
GIAMMARUSTI R ANA CINTRA N80 E 84 09/
05/26 21.799,50
007.030.0014-4 2024 02 ESPOLIO DE JOSE
GIAMMARUSTI R ANA CINTRA N80 E 84 09/
05/26 21.776,60
007.030.0014-4 2025 02 ESPOLIO DE JOSE
GIAMMARUSTI R ANA CINTRA N80 E 84 09/
05/26 23.888,20
007.055.0122-1 2025 03 MARCO TULIO
SEIXLACK R DONA VERIDIANA N524 AP 103
E BX 05/05/26 4.672,40
007.055.0122-1 2026 02 MARCO TULIO
SEIXLACK R DONA VERIDIANA N524 AP 103
E BX 05/05/26 6.449,50
007.058.0018-0 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
MARQUES DE ITU N381 NAO HA 0,00
007.058.0327-9 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N236 NAO HA 0,00
007.058.0328-7 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N244 NAO HA 0,00
007.058.0329-5 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N254 NAO HA 0,00
007.058.0330-9 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 GARAGEM NAO HA
0,00
007.058.0331-7 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 11 NAO HA 0,00
007.058.0332-5 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 12 NAO HA 0,00
007.058.0333-3 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 21 NAO HA 0,00
007.058.0334-1 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 22 NAO HA 0,00
007.058.0335-1 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 31 NAO HA 0,00
007.058.0336-8 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 32 NAO HA 0,00
007.058.0337-6 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 41 NAO HA 0,00
007.058.0338-4 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 42 NAO HA 0,00
007.058.0339-2 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 51 NAO HA 0,00
007.058.0340-6 2025 02 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP R
AMARAL GURGEL N248 52 NAO HA 0,00
007.058.0445-3 2025 01 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO R
MARQUES DE ITU N381 14/05/26 50.302,50
007.058.0445-3 2026 01 IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO R
MARQUES DE ITU N381 14/05/26 109.310,10
007.059.0026-6 2026 03 PARTIDO COMUNISTA
DO BRASIL R REGO FREITAS N192 198 NAO
HA 0,00
007.083.0330-7 2024 02 ANDREIA SILVA DE

MEDEIROS R BENTO FREITAS N420 AP 911
NAO HA 0,00
007.083.0330-7 2025 02 ANDREIA SILVA DE
MEDEIROS R BENTO FREITAS N420 AP 911 14/
05/26 882,90
007.083.0330-7 2026 02 ANDREIA SILVA DE
MEDEIROS R BENTO FREITAS N420 AP 911 14/
05/26 931,60
009.045.0100-0 2026 02 FUNDACAO ITAU AV
PAULISTA N1267 NAO HA 0,00
009.047.0253-7 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AV PAULISTA N1048 VG 32
33 34 NAO HA 0,00
009.047.0254-5 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AV PAULISTA N1048 VG 30
31 NAO HA 0,00
009.047.0255-3 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AV PAULISTA N1048 VG 35
36 37 NAO HA 0,00
009.047.0276-6 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AV PAULISTA N1048 ES 102
NAO HA 0,00
009.062.0778-9 2018 03 VIVARELLA
ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. AV
PAULISTA N1009 VG 70 2SS NAO HA 0,00
009.076.0887-6 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 LJ E 7 VG NAO HA 0,00
009.076.0888-4 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 11 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0889-2 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 21 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0890-6 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 31 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0891-4 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 41 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0892-2 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 51 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0893-0 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 61 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0894-9 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 71 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0895-7 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 81 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0896-5 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 91 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0897-3 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 101 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0898-1 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 111 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.0899-1 2013 02 FUNDACAO MARY
HARRIET SPEERS AL JOAQUIM EUGENIO DE
LIMA N732 ES 121 E 4 VG NAO HA 0,00
009.076.1406-1 2025 02 SORTEC
ADMINISTRACAO DE BENS LTDA AL
SANTOS N1013 10/05/26 2.813,70
009.076.1406-1 2026 02 SORTEC
ADMINISTRACAO DE BENS LTDA AL
SANTOS N1013 10/05/26 3.614,70
009.078.0030-0 2026 03 INSTITUTO SOCIAL
PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R
CINCINATO BRAGA N561 E 563 NAO HA 0,00
009.080.0055-3 2026 02 CARLOS SAMPAIO
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R
CARLOS SAMPAIO S/N 15/05/26 28.849,80
009.086.0584-6 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS

ANTONIO N2608 VG 31 TERREO NAO HA 0,00
009.086.0585-4 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILERIA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 VG 32 TERREO NAO HA 0,00
009.086.0586-2 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 VG 33 TERREO NAO HA 0,00
009.086.0587-0 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 VG 34 TERREO NAO HA 0,00
009.086.0588-9 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 VG 35 TERREO NAO HA 0,00
009.086.0589-7 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 VG 36 TERREO NAO HA 0,00
009.086.0590-0 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 VG 37 TERREO NAO HA 0,00
009.086.0591-9 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 VG 38 TERREO NAO HA 0,00
009.086.0646-1 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 CJ 11 NAO HA 0,00
009.086.0647-8 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 CJ 12 NAO HA 0,00
009.086.0648-6 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILERIA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 CJ 13 NAO HA 0,00
009.086.0649-4 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 CJ 14 NAO HA 0,00
009.086.0650-8 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 CJ 21 NAO HA 0,00
009.086.0651-6 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 CJ 22 NAO HA 0,00
009.086.0652-4 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 CJ 23 NAO HA 0,00
009.086.0653-2 2026 03 BENEFICENCIA NIPO
BRASILEIRA DE SAO PAULO AV BRIG LUIS
ANTONIO N2608 CJ 24 NAO HA 0,00
010.019.0679-9 2026 03 SOCIEDADE FEMININA
DE INSTRUCAO E CARIDADE R SERGIPE
N401 SL 305 E VG NAO HA 0,00
010.023.0185-8 2025 02 PARTIFIB PROJETOS
IMOBILIARIOS F83 LTDA R BELA CINTRA
N282 TERREO APTO 12 NAO HA 0,00
010.023.0186-6 2025 02 PARTIFIB PROJETOS
IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA
CINTRA N282 A1 APTO 13 NAO HA 0,00
010.023.0187-4 2025 02 PARTIFIB PROJETOS
IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA
CINTRA N282 A1 APTO 14 NAO HA 0,00
010.023.0188-2 2025 02 PARTIFIB PROJETOS
IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA
CINTRA N282 A1 APTO 15 NAO HA 0,00
010.023.0189-0 2025 02 PARTIFIB PROJETOS
IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA
CINTRA N282 A1 AP 16 NAO HA 0,00
010.023.0190-4 2025 02 RAFAEL BORSANELLI
R BELA CINTRA N282 A2 APTO 21 NAO HA
0,00
010.023.0191-2 2025 02 PARTIFIB PROJETOS
IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA
CINTRA N282 A2 APTO 22 NAO HA 0,00
010.023.0192-0 2025 02 PARTIFIB PROJETOS
IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA
CINTRA N282 A2 APTO 23 NAO HA 0,00
010.023.0193-9 2025 02 PARTIFIB PROJETOS
IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA
CINTRA N282 A2 APTO 24 NAO HA 0,00
010.023.0194-7 2025 02 PARTIFIB PROJETOS
IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA

CINTRA N282 A2 APTO 25 NAO HA 0,00 010.023.0195-5 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A2 APTO 26 NAO HA 0,00 010.023.0196-3 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A3 APTO 31 NAO HA 0,00 010.023.0197-1 2025 02 TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO R BELA CINTRA N282 A3 APTO 32 NAO HA 0,00 010.023.0198-1 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A3 APTO 33 NAO HA 0,00 010.023.0199-8 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A3 APTO 34 NAO HA 0,00 010.023.0200-5 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 AP 35 AN 3 NAO HA 0,00 010.023.0201-3 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A3 APTO 36 NAO HA 0,00 010.023.0202-1 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A4 APTO 41 NAO HA 0,00 010.023.0203-1 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A4 APTO 42 NAO HA 0,00 010.023.0204-8 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A4 AP 43 NAO HA 0,00 010.023.0205-6 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A4 APTO 44 NAO HA 0,00 010.023.0206-4 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A4 APTO 45 NAO HA 0,00 010.023.0207-2 2025 02 PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS BELA CINTRA LTD R BELA CINTRA N282 A4 APTO 46 NAO HA 0,00 010.023.2092-5 2025 01 PARTIFIB PROJETOS IMOB BELA CINTRA LTDA R BELA CINTRA N282 14/05/26 192.353,30 010.023.2092-5 2026 01 PARTIFIB PROJETOS IMOB BELA CINTRA LTDA R BELA CINTRA N282 14/05/26 363.813,50 010.030.0068-1 2021 02 KAREL JEROME MERTA R CEL JOSE EUSEBIO N95 CS 19 06/05/26 2.485,50 010.030.0068-1 2022 02 KAREL JEROME MERTA R CEL JOSE EUSEBIO N95 CS 19 06/05/26 2.484,20 010.030.0068-1 2023 02 KAREL JEROME MERTA R CEL JOSE EUSEBIO N95 CS 19 06/05/26 2.484,20 010.030.0068-1 2024 02 KAREL JEROME MERTA R CEL JOSE EUSEBIO N95 CS 19 06/05/26 2.481,50 010.030.0068-1 2025 02 KAREL JEROME MERTA R CEL JOSE EUSEBIO N95 CS 19 06/05/26 2.603,80 010.030.0068-1 2026 02 KAREL JEROME MERTA R CEL JOSE EUSEBIO N95 CS 19 06/05/26 2.747,20 010.035.3519-4 2026 02 PIERRE EMMANUEL LUCIEN KRZISCH R DR PENAFORTE MENDES N160 AP 1103A 14/05/26 3.599,10 010.054.0636-7 2024 03 AYRTON CALABRO LORENA AV PAULISTA N2206 VAGA NAO HA 0,00 010.068.0575-3 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC AV PAULISTA N2073 CJ 1702 Horsa II NAO HA 0,00 010.068.0663-6 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC AV PAULISTA N2073 VG 29 NAO HA 0,00 010.075.0467-6 2013 02 FUNDACAO MARY	HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 11 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0468-4 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 12 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0469-2 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 21 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0470-6 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 22 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0471-4 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 31 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0472-2 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 32 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0473-0 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 41 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0474-9 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 42 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0475-7 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 51 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0476-5 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 52 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0478-1 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 62 E 3VG NAO HA 0,00 010.075.0493-5 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 141 E 4VG NAO HA 0,00 010.075.0494-3 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL SANTOS N2441 CJ 142 E 4VG NAO HA 0,00 010.099.1239-9 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AL MIN ROCHA AZEVEDO N38 CJ 1203 NAO HA 0,00 011.007.0002-1 2021 03 RENATA GASPARD PINTO E OU R S BARTOLOMEU N66 09/05/26 189,69 011.007.0002-1 2022 02 RENATA GASPARD PINTO E OU R S BARTOLOMEU N66 09/05/26 189,54 011.007.0002-1 2023 02 RENATA GASPARD PINTO E OU R S BARTOLOMEU N66 09/05/26 189,48 011.007.0002-1 2024 02 RENATA GASPARD PINTO E OU R S BARTOLOMEU N66 09/05/26 189,36 011.007.0002-1 2025 02 RENATA GASPARD PINTO E OU R S BARTOLOMEU N66 09/05/26 198,72 011.007.0002-1 2026 02 RENATA GASPARD PINTO E OU R S BARTOLOMEU N66 09/05/26 209,68 011.091.0034-5 2021 02 MATHILDE GUARDIA BARAO R ARACAJU N156 09/05/26 3.148,00 011.091.0034-5 2022 02 MATHILDE GUARDIA BARAO R ARACAJU N156 09/05/26 3.146,30 011.091.0034-5 2023 02 MATHILDE GUARDIA BARAO R ARACAJU N156 09/05/26 3.146,30 011.091.0034-5 2024 02 MATHILDE GUARDIA BARAO R ARACAJU N156 09/05/26 3.143,00 011.091.0034-5 2025 02 MATHILDE GUARDIA BARAO R ARACAJU N156 09/05/26 3.447,80 011.091.0034-5 2026 02 MATHILDE GUARDIA BARAO R ARACAJU N156 09/05/26 3.637,70 012.013.0008-8 2021 04 THIAGO ANGELO DA SILVA BARBOZA R QUIRINO PUCCA N227 09/05/26 2.582,60 012.013.0008-8 2022 04 THIAGO ANGELO DA SILVA BARBOZA R QUIRINO PUCCA N227 NAO HA 0,00 012.013.0008-8 2023 04 THIAGO ANGELO DA	SILVA BARBOZA R QUIRINO PUCCA N227 NAO HA 0,00 012.013.0008-8 2024 04 THIAGO ANGELO DA SILVA BARBOZA R QUIRINO PUCCA N227 15/05/26 1.850,80 012.013.0008-8 2025 02 THIAGO ANGELO DA SILVA BARBOZA R QUIRINO PUCCA N227 15/05/26 4.813,30 012.013.0008-8 2026 02 THIAGO ANGELO DA SILVA BARBOZA R QUIRINO PUCCA N227 15/05/26 10.156,70 012.017.0022-1 2021 02 ELEN YUKA OKUYAMA R DR MIRANDA DE AZEVEDO N872 15/05/26 1.746,10 012.017.0022-1 2022 02 ELEN YUKA OKUYAMA R DR MIRANDA DE AZEVEDO N872 15/05/26 1.745,10 012.017.0022-1 2023 02 ELEN YUKA OKUYAMA R DR MIRANDA DE AZEVEDO N872 15/05/26 1.745,00 012.017.0022-1 2024 02 ELEN YUKA OKUYAMA R DR MIRANDA DE AZEVEDO N872 15/05/26 1.743,20 012.017.0022-1 2025 02 ELEN YUKA OKUYAMA R DR MIRANDA DE AZEVEDO N872 15/05/26 1.829,20 012.017.0022-1 2026 02 ELEN YUKA OKUYAMA R DR MIRANDA DE AZEVEDO N872 15/05/26 1.929,90 012.018.0003-1 2021 02 PATRICIA GRACIELE GOMES OLIVEIRA R AURELIA N1447 1449 1451 30/04/26 4.869,40 012.018.0003-1 2022 02 PATRICIA GRACIELE GOMES OLIVEIRA R AURELIA N1447 1449 1451 30/04/26 4.866,70 012.018.0003-1 2023 02 PATRICIA GRACIELE GOMES OLIVEIRA R AURELIA N1447 1449 1451 30/04/26 4.866,80 012.018.0003-1 2024 02 PATRICIA GRACIELE GOMES OLIVEIRA R AURELIA N1447 1449 1451 30/04/26 4.861,60 012.018.0003-1 2025 02 PATRICIA GRACIELE GOMES OLIVEIRA R AURELIA N1447 1449 1451 30/04/26 5.333,10 012.018.0003-1 2026 02 PATRICIA GRACIELE GOMES OLIVEIRA R AURELIA N1447 1449 1451 30/04/26 5.626,80 012.021.0067-8 2021 02 ISABEL CRISTINA PETRATTI R CAJAIBA N1107 10/05/26 1.494,40 012.021.0067-8 2022 02 ISABEL CRISTINA PETRATTI R CAJAIBA N1107 10/05/26 444,24 012.021.0067-8 2023 02 ISABEL CRISTINA PETRATTI R CAJAIBA N1107 10/05/26 444,32 012.021.0067-8 2024 02 ISABEL CRISTINA PETRATTI R CAJAIBA N1107 10/05/26 443,84 012.021.0067-8 2025 02 ISABEL CRISTINA PETRATTI R CAJAIBA N1107 10/05/26 465,75 012.021.0067-8 2026 02 ISABEL CRISTINA PETRATTI R CAJAIBA N1107 10/05/26 491,40 012.064.0030-7 2021 02 SERGIO CARLOS DA SILVA ZINN R MORRO AGUDO N88 E 94 25/04/26 2.926,10 012.064.0030-7 2022 02 SERGIO CARLOS DA SILVA ZINN R MORRO AGUDO N88 E 94 25/04/26 2.924,50 012.064.0030-7 2023 02 SERGIO CARLOS DA SILVA ZINN R MORRO AGUDO N88 E 94 25/04/26 2.924,60 012.064.0030-7 2024 02 SERGIO CARLOS DA SILVA ZINN R MORRO AGUDO N88 E 94 25/04/26 2.921,40 012.064.0030-7 2025 02 SERGIO CARLOS DA SILVA ZINN R MORRO AGUDO N88 E 94 25/04/26 3.065,30 012.064.0030-7 2026 02 SERGIO CARLOS DA SILVA ZINN R MORRO AGUDO N88 E 94 25/04/26 3.234,20 012.095.0049-3 2021 02 PAULO SERGIO

ORLANDO R PIRACUAMA N327 30/04/26 279,25	R VENEZA N228 15/05/26 189,96	1.119,70
012.095.0049-3 2022 02 PAULO SERGIO	014.081.0002-9 2022 02 SARACANTA	015.115.0008-5 2022 03 FABIO KEHDI SCHAHIN
ORLANDO R PIRACUAMA N327 30/04/26 279,00	CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	R SALVADOR DE MENDONCA N71 09/05/26
012.095.0049-3 2023 02 PAULO SERGIO	R VENEZA N228 15/05/26 189,87	1.119,20
ORLANDO R PIRACUAMA N327 30/04/26 279,00	014.081.0002-9 2023 02 SARACANTA	015.115.0008-5 2023 03 FABIO KEHDI SCHAHIN
012.095.0049-3 2024 02 PAULO SERGIO	CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	R SALVADOR DE MENDONCA N71 09/05/26
ORLANDO R PIRACUAMA N327 30/04/26 278,75	R VENEZA N228 15/05/26 189,87	1.119,20
012.095.0049-3 2025 02 PAULO SERGIO	014.081.0002-9 2024 02 SARACANTA	015.115.0008-5 2024 03 FABIO KEHDI SCHAHIN
ORLANDO R PIRACUAMA N327 30/04/26 305,82	CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	R SALVADOR DE MENDONCA N71 09/05/26
012.095.0049-3 2026 02 PAULO SERGIO	R VENEZA N228 15/05/26 189,72	1.118,00
ORLANDO R PIRACUAMA N327 30/04/26 322,62	014.081.0002-9 2025 02 SARACANTA	015.115.0008-5 2025 03 FABIO KEHDI SCHAHIN
012.162.0018-1 2021 04 ELENI KRONKA R	CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	R SALVADOR DE MENDONCA N71 09/05/26
ALEIXO JORGE N41 10/05/26 530,20	R VENEZA N228 15/05/26 198,99	1.173,10
012.163.0029-1 2021 02 ESPOLIO DE ANTONIO	014.081.0002-9 2026 02 SARACANTA	015.115.0008-5 2026 02 FABIO KEHDI SCHAHIN
MARQUES DE SOUZA R HAVAI N640 10/05/26 1.829,60	CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	R SALVADOR DE MENDONCA N71 09/05/26
012.163.0029-1 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO	R VENEZA N228 15/05/26 209,92	1.237,70
MARQUES DE SOUZA R HAVAI N640 10/05/26 1.828,50	014.092.0023-1 2026 02 CARLOS ALBERTO	016.028.0010-3 2021 03 GRAZIAMO
012.163.0029-1 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO	CREPALDI R JOSE CLEMENTE N256 20/04/26 3.099,40	EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES
MARQUES DE SOUZA R HAVAI N640 10/05/26 1.828,50	015.001.0077-3 2021 02 ESCALA	LTDA AV EUROPA N703 17/05/26 655,60
012.163.0029-1 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO	ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R	016.028.0010-3 2022 03 GRAZIAMO
MARQUES DE SOUZA R HAVAI N640 10/05/26 1.826,70	JOAQUIM ANTUNES N1069 10/05/26 117,24	EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES
012.163.0029-1 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO	015.001.0077-3 2022 02 ESCALA	LTDA AV EUROPA N703 17/05/26 655,40
MARQUES DE SOUZA R HAVAI N640 10/05/26 1.916,70	ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R	016.028.0010-3 2023 03 GRAZIAMO
012.163.0029-1 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO	JOAQUIM ANTUNES N1069 10/05/26 117,16	EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES
MARQUES DE SOUZA R HAVAI N640 10/05/26 2.022,30	015.001.0077-3 2023 02 ESCALA	LTDA AV EUROPA N703 17/05/26 655,30
013.055.0302-3 2024 01 STP FRANCISCO	ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R	016.028.0010-3 2024 03 GRAZIAMO
LEITAO EMPREENDEIMENTOS E PARTICI R	JOAQUIM ANTUNES N1069 10/05/26 117,22	EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES
FRANCISCO LEITAO S/N 14/05/26 22.385,80	015.001.0077-3 2024 02 ESCALA	LTDA AV EUROPA N703 17/05/26 654,70
013.055.0302-3 2025 01 STP FRANCISCO	ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R	016.028.0010-3 2025 02 GRAZIAMO
LEITAO EMPREENDEIMENTOS E PARTICI R	JOAQUIM ANTUNES N1069 10/05/26 117,10	EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES
FRANCISCO LEITAO S/N 14/05/26 34.409,80	015.001.0077-3 2025 02 ESCALA	LTDA AV EUROPA N703 17/05/26 718,10
013.055.0302-3 2026 01 STP FRANCISCO	ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R	016.028.0010-3 2026 02 GRAZIAMO
LEITAO EMPREENDEIMENTOS E PARTICI R	JOAQUIM ANTUNES N1069 10/05/26 128,42	EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPACOES
FRANCISCO LEITAO S/N 14/05/26 225.449,90	015.001.0077-3 2026 02 ESCALA	LTDA AV EUROPA N703 17/05/26 757,60
013.062.0059-8 2024 01 GUILGAL	ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R	016.032.0030-4 2024 02 JUCAPAR
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE AV	JOAQUIM ANTUNES N1069 10/05/26 135,52	ADMINISTRACAO EXPLORACAO
REBOUCAS S/N 14/05/26 109.563,60	015.010.0002-0 2021 02 ANA MARIA	IMOBILIARIA D R BELGICA N472 01/05/26
013.062.0059-8 2025 01 GUILGAL	DOMINGUES ROMEIRO R ARTUR DE	940,80
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE AV	AZEVEDO N1343 E 1347 15/05/26 3.998,80	016.032.0030-4 2025 02 JUCAPAR
REBOUCAS S/N 14/05/26 10.115,80	015.010.0002-0 2022 02 ANA MARIA	ADMINISTRACAO EXPLORACAO
013.062.0059-8 2026 01 GUILGAL	DOMINGUES ROMEIRO R ARTUR DE	IMOBILIARIA D R BELGICA N472 01/05/26
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE AV	AZEVEDO N1343 E 1347 15/05/26 4.078,70	1.730,70
REBOUCAS S/N 14/05/26 1.764.575,10	015.010.0002-0 2023 02 ANA MARIA	016.032.0030-4 2026 02 JUCAPAR
014.030.0053-0 2021 03 LUIZ OLYMPIO	DOMINGUES ROMEIRO R ARTUR DE	ADMINISTRACAO EXPLORACAO
TEIXEIRA NASCIMENTO R JOSE MARIA	AZEVEDO N1343 E 1347 15/05/26 4.058,50	IMOBILIARIA D R BELGICA N472 01/05/26
LISBOA N1089 NAO HA 0,00	015.010.0002-0 2024 02 ANA MARIA	1.826,00
014.030.0053-0 2022 03 LUIZ OLYMPIO	DOMINGUES ROMEIRO R ARTUR DE	016.119.0642-3 2026 03 SOCIEDADE FEMININA
TEIXEIRA NASCIMENTO R JOSE MARIA	AZEVEDO N1343 E 1347 15/05/26 4.054,10	DE INSTRUCAO E CARIDADE R BANDEIRA
LISBOA N1089 NAO HA 0,00	015.010.0002-0 2025 02 ANA MARIA	PAULISTA N726 CJ 136 E 1 VAGA NAO HA 0,00
014.030.0053-0 2023 03 LUIZ OLYMPIO	DOMINGUES ROMEIRO R ARTUR DE	016.119.0695-4 2026 03 SOCIEDADE FEMININA
TEIXEIRA NASCIMENTO R JOSE MARIA	AZEVEDO N1343 E 1347 15/05/26 4.447,20	DE INSTRUCAO E CARIDADE R BANDEIRA
LISBOA N1089 NAO HA 0,00	015.010.0002-0 2026 02 ANA MARIA	PAULISTA N726 CJ 133 E 1 VAGA NAO HA 0,00
014.030.0053-0 2024 03 LUIZ OLYMPIO	DOMINGUES ROMEIRO R ARTUR DE	016.119.0716-0 2026 03 SOCIEDADE FEMININA
TEIXEIRA NASCIMENTO R JOSE MARIA	AZEVEDO N1343 E 1347 15/05/26 4.692,10	DE INSTRUCAO E CARIDADE R BANDEIRA
LISBOA N1089 NAO HA 0,00	015.049.0053-7 2019 03 EVELYNE YVONNE	PAULISTA N726 CJ 134 E 1 VAGA NAO HA 0,00
014.030.0053-0 2025 03 LUIZ OLYMPIO	LANGE VAIDERGORIN R SAMPAIO VIDAL	016.119.0737-3 2026 03 SOCIEDADE FEMININA
TEIXEIRA NASCIMENTO R JOSE MARIA	N652 E 654 20/04/26 8.251,00	DE INSTRUCAO E CARIDADE R BANDEIRA
LISBOA N1089 NAO HA 0,00	015.058.0056-0 2021 02 CARMEN LUCIA	PAULISTA N726 CJ 135 E 1 VAGA NAO HA 0,00
014.030.0053-0 2026 02 LUIZ OLYMPIO	SANTORO JULIANI R DOS PINHEIROS N1462	016.145.0006-1 2026 02 IVAN BAETA LODOVICI
TEIXEIRA NASCIMENTO R JOSE MARIA	E 1464 09/05/26 270,25	R DR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES S/N
LISBOA N1089 09/05/26 17.553,80	015.058.0056-0 2022 02 CARMEN LUCIA	NAO HA 0,00
014.047.0033-1 2026 02 MIRIAN DAISY	SANTORO JULIANI R DOS PINHEIROS N1462	016.145.0026-6 2026 02 JOSEFA LEITE DA
GRADITA OTTOBRINI COSTA R CRAVINHOS	E 1464 09/05/26 270,15	FONSECA R DO CONSORCIO S/N 05/05/26
N103 20/04/26 4.640,10	015.058.0056-0 2023 02 CARMEN LUCIA	13.295,30
014.081.0002-9 2021 02 SARACANTA	SANTORO JULIANI R DOS PINHEIROS N1462	016.145.0027-4 2026 02 ANETE
CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	E 1464 09/05/26 270,15	MASCARENHAS PEDREIRA R DO
	015.058.0056-0 2024 02 CARMEN LUCIA	CONSORCIO S/N NAO HA 0,00
	SANTORO JULIANI R DOS PINHEIROS N1462	016.170.0036-1 2021 03 MARINA PETRELLA
	E 1464 09/05/26 269,80	ANDRAUS R JOAO CACHOEIRA N1036 09/05/
	015.058.0056-0 2025 02 CARMEN LUCIA	26 413,52
	SANTORO JULIANI R DOS PINHEIROS N1462	016.170.0036-1 2022 03 MARINA PETRELLA
	E 1464 09/05/26 296,00	ANDRAUS R JOAO CACHOEIRA N1036 09/05/
	015.058.0056-0 2026 02 CARMEN LUCIA	26 413,28
	SANTORO JULIANI R DOS PINHEIROS N1462	016.170.0036-1 2023 03 MARINA PETRELLA
	E 1464 09/05/26 312,36	ANDRAUS R JOAO CACHOEIRA N1036 09/05/
	015.115.0008-5 2021 03 FABIO KEHDI SCHAHIN	26 413,28
	R SALVADOR DE MENDONCA N71 09/05/26	016.170.0036-1 2024 03 MARINA PETRELLA
		ANDRAUS R JOAO CACHOEIRA N1036 09/05/

26 412,88	N803 NAO HA 0,00	S/N 14/05/26 229.810,00
016.170.0036-1 2025 02 MARINA PETRELLA ANDRAUS R JOAO CACHOEIRA N1036 09/05/26 452,97	019.063.0053-4 2022 02 HS8 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R BARRA DO TIBAJI N803 NAO HA 0,00	020.013.0064-6 2026 01 CCISA82 INCORPORADORA LTDA R BARRA FUNDA S/N 14/05/26 895.112,10
016.170.0036-1 2026 02 MARINA PETRELLA ANDRAUS R JOAO CACHOEIRA N1036 09/05/26 477,90	019.063.0053-4 2023 02 HS8 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R BARRA DO TIBAJI N803 NAO HA 0,00	021.047.0035-3 2021 02 SALETE MAIERHOFFER STEPHANI R JOAO RAMALHO N1248 20/04/26 5.575,10
017.038.0067-2 2021 02 MAURILIO PADOVANI R TIERS N774 14/05/26 3.437,50	019.063.0053-4 2024 02 HS8 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R BARRA DO TIBAJI N803 NAO HA 0,00	021.047.0035-3 2022 02 SALETE MAIERHOFFER STEPHANI R JOAO RAMALHO N1248 20/04/26 5.572,10
017.038.0067-2 2022 02 MAURILIO PADOVANI R TIERS N774 14/05/26 3.435,60	019.063.0053-4 2025 02 HS8 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R BARRA DO TIBAJI N803 NAO HA 0,00	021.047.0035-3 2023 02 SALETE MAIERHOFFER STEPHANI R JOAO RAMALHO N1248 20/04/26 5.572,10
017.038.0067-2 2023 02 MAURILIO PADOVANI R TIERS N774 14/05/26 3.435,70	019.063.0053-4 2026 02 HS8 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R BARRA DO TIBAJI N803 01/05/26 5.096,70	021.047.0035-3 2024 02 SALETE MAIERHOFFER STEPHANI R JOAO RAMALHO N1248 20/04/26 5.566,20
017.038.0067-2 2024 02 MAURILIO PADOVANI R TIERS N774 14/05/26 3.432,00	019.066.0163-1 2025 02 RODOLPHO WENZEL JUNIOR R GAL FLORES N259 CS 1 CS 2 NAO HA 0,00	021.047.0035-3 2025 03 SALETE MAIERHOFFER STEPHANI R JOAO RAMALHO N1248 20/04/26 3.842,50
017.038.0067-2 2025 02 MAURILIO PADOVANI R TIERS N774 14/05/26 3.764,90	019.066.0165-8 2025 01 MARCOS LEORTE WENZEL R GAL FLORES N259 CS 1 NAO HA 0,00	021.047.0035-3 2026 02 SALETE MAIERHOFFER STEPHANI R JOAO RAMALHO N1248 20/04/26 1.027,70
017.038.0067-2 2026 02 MAURILIO PADOVANI R TIERS N774 14/05/26 3.354,70	019.066.0165-8 2026 01 MARCOS LEORTE WENZEL R GAL FLORES N259 CS 1 NAO HA 0,00	021.059.0106-9 2021 02 FILOMENO MARTINS NETO R IPEROIG N175 CASA 2 09/05/26 355,95
017.042.0059-8 2023 01 NUCLEO CANINDE EMPREENDIMENTOS LTDA R RIO BONITO N1320 1322 14/05/26 252.158,10	019.066.0166-6 2025 01 MARCOS LEORTE WENZEL R GAL FLORES N259 CS 2 NAO HA 0,00	021.059.0106-9 2022 02 FILOMENO MARTINS NETO R IPEROIG N175 CASA 2 09/05/26 355,81
017.042.0059-8 2024 01 NUCLEO CANINDE EMPREENDIMENTOS LTDA R RIO BONITO N1320 1322 14/05/26 245.446,50	019.066.0166-6 2026 01 MARCOS LEORTE WENZEL R GAL FLORES N259 CS 2 NAO HA 0,00	021.059.0106-9 2023 02 FILOMENO MARTINS NETO R IPEROIG N175 CASA 2 09/05/26 355,81
017.042.0059-8 2025 01 NUCLEO CANINDE EMPREENDIMENTOS LTDA R RIO BONITO N1320 1322 14/05/26 263.724,00	019.090.0047-7 2021 02 ALEXANDER LEON STEAGALL R DA GRACA N479 483 E 485 20/04/26 3.583,30	021.059.0106-9 2024 02 FILOMENO MARTINS NETO R IPEROIG N175 CASA 2 09/05/26 355,39
017.042.0059-8 2026 01 NUCLEO CANINDE EMPREENDIMENTOS LTDA R RIO BONITO N1320 1322 14/05/26 504.814,60	019.090.0047-7 2022 02 ALEXANDER LEON STEAGALL R DA GRACA N479 483 E 485 20/04/26 3.581,30	021.059.0106-9 2025 02 FILOMENO MARTINS NETO R IPEROIG N175 CASA 2 09/05/26 372,89
018.030.0048-1 2026 03 SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS R DOS BANDEIRANTES N388 398 NAO HA 0,00	019.090.0047-7 2023 02 ALEXANDER LEON STEAGALL R DA GRACA N479 483 E 485 20/04/26 3.581,30	021.059.0106-9 2026 02 FILOMENO MARTINS NETO R IPEROIG N175 CASA 2 09/05/26 393,47
018.048.0052-1 2021 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N7 14/05/26 1.361,70	019.090.0047-7 2024 02 ALEXANDER LEON STEAGALL R DA GRACA N479 483 E 485 20/04/26 3.577,60	021.063.0011-5 2026 02 DIAS PASTORINHO S A COMERCIO E INDUSTRIA R JOAO RAMALHO S/N 25/04/26 5.718,10
018.048.0052-1 2022 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N7 14/05/26 2.290,30	019.090.0047-7 2025 02 ALEXANDER LEON STEAGALL R DA GRACA N479 483 E 485 20/04/26 3.924,50	021.063.0013-1 2026 02 DIAS PASTORINHO S A COMERCIO E INDUSTRIA R JOAO RAMALHO S/N 25/04/26 17.042,20
018.048.0052-1 2023 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N7 14/05/26 2.290,30	019.090.0047-7 2026 02 ALEXANDER LEON STEAGALL R DA GRACA N479 483 E 485 20/04/26 4.140,60	021.105.0110-3 2025 02 DIOGO DE QUEIROZ R CAETES N737 APTO 706 7 ANDAR NAO HA 0,00
018.048.0052-1 2024 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N7 14/05/26 2.287,80	020.003.0058-8 2021 02 ANDREA KELLER DE ALMEIDA SIQUEIRA R LEONARDO JONES JUNIOR N15 09/05/26 651,90	021.116.0001-6 2021 02 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R DR ALFREDO DE CASTRO S/N NAO HA 0,00
018.048.0052-1 2025 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N7 14/05/26 2.400,50	020.003.0058-8 2022 02 ANDREA KELLER DE ALMEIDA SIQUEIRA R LEONARDO JONES JUNIOR N15 09/05/26 651,60	021.116.0001-6 2022 02 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R DR ALFREDO DE CASTRO S/N NAO HA 0,00
018.048.0052-1 2026 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N7 14/05/26 2.532,80	020.003.0058-8 2023 02 ANDREA KELLER DE ALMEIDA SIQUEIRA R LEONARDO JONES JUNIOR N15 09/05/26 651,50	021.116.0001-6 2023 02 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R DR ALFREDO DE CASTRO S/N NAO HA 0,00
018.048.0053-8 2021 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N5 NAO HA 0,00	020.003.0058-8 2024 02 ANDREA KELLER DE ALMEIDA SIQUEIRA R LEONARDO JONES JUNIOR N15 09/05/26 650,90	021.116.0001-6 2024 03 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 30/04/26 580.165,30
018.048.0053-8 2022 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N5 NAO HA 0,00	020.003.0058-8 2025 02 ANDREA KELLER DE ALMEIDA SIQUEIRA R LEONARDO JONES JUNIOR N15 09/05/26 683,00	021.116.0004-0 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 101-A 14/05/26 343,74
018.048.0053-8 2023 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N5 NAO HA 0,00	020.003.0058-8 2026 02 ANDREA KELLER DE ALMEIDA SIQUEIRA R LEONARDO JONES JUNIOR N15 09/05/26 720,70	021.116.0004-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 101-A 14/05/26 1.872,30
018.048.0053-8 2024 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N5 NAO HA 0,00	020.013.0042-5 2025 02 ESTADO DE SAO PAULO R BARRA FUNDA N1020 PERNOITE NAO HA 0,00	021.116.0004-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 101-A 14/05/26 2.372,10
018.048.0053-8 2025 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N5 NAO HA 0,00	020.013.0043-3 2025 02 ESTADO DE SAO PAULO R BARRA FUNDA N930 NAO HA 0,00	021.116.0005-9 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 102-A 14/05/26 104,06
018.048.0053-8 2026 02 WANG KE R PDE EDGAR DE AQUINO ROCHA N5 NAO HA 0,00	020.013.0063-8 2025 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R BARRA FUNDA S/N NAO HA 0,00	021.116.0005-9 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 102-A 14/05/26 566,60
019.062.0067-1 2025 02 VALDENICE DA CUNHA CARIDA AV RUDGE N110 20 30 40 50 60 NAO HA 0,00	020.013.0063-8 2026 01 MUNICIPIO DE SAO PAULO R BARRA FUNDA S/N NAO HA 0,00	021.116.0005-9 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 102-A 14/05/26 717,90
019.062.0074-2 2025 02 CCISA96 INCORPORADORA LTDA R SOLON N1202 NAO HA 0,00	020.013.0064-6 2025 01 CCISA82 INCORPORADORA LTDA R BARRA FUNDA	021.116.0006-7 2024 01 OSCAR FRANCISCO DE MORAES JUNIOR R TAGIPURU N69 AP 103-A 14/05/26 343,74
019.062.0088-2 2025 01 CCISA96 INCORPORADORA LTDA AV RUDGE N110 14/05/26 6.220,10		021.116.0006-7 2025 01 OSCAR FRANCISCO DE MORAES JUNIOR R TAGIPURU N69 AP 103-A
019.062.0088-2 2026 01 CCISA96 INCORPORADORA LTDA AV RUDGE N110 14/05/26 279.628,50		
019.063.0053-4 2021 02 HS8 APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R BARRA DO TIBAJI		

14/05/26 1.872,30	05/26 104,06	021.116.0024-5 2025 01 EDUARDO FIOR R
021.116.0006-7 2026 01 OSCAR FRANCISCO DE	021.116.0015-6 2025 01 ARTHUR NASCIMENTO	TAGIPURU N69 AP 301-A 14/05/26 566,60
MORAES JUNIOR R TAGIPURU N69 AP 103-A	DOS SANTOS R TAGIPURU N69 AP 202-A 14/	021.116.0024-5 2026 01 EDUARDO FIOR R
14/05/26 2.372,10	05/26 566,60	TAGIPURU N69 AP 301-A 14/05/26 717,90
021.116.0007-5 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0015-6 2026 01 ARTHUR NASCIMENTO	021.116.0025-3 2024 01 ANA CAROLINA
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	DOS SANTOS R TAGIPURU N69 AP 202-A 14/	ROSELLI MARQUES R TAGIPURU N69 AP
AP 104-A 14/05/26 343,74	05/26 717,90	302-A 14/05/26 104,06
021.116.0007-5 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0016-4 2024 01 SW ADMINISTRACAO	021.116.0025-3 2025 01 ANA CAROLINA
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	E PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 AP	ROSELLI MARQUES R TAGIPURU N69 AP
AP 104-A 14/05/26 1.872,30	203-A 14/05/26 104,06	302-A 14/05/26 566,60
021.116.0007-5 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0016-4 2025 01 SW ADMINISTRACAO	021.116.0025-3 2026 01 ANA CAROLINA
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	E PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 AP	ROSELLI MARQUES R TAGIPURU N69 AP
AP 104-A 14/05/26 2.372,10	203-A 14/05/26 566,60	302-A 14/05/26 717,90
021.116.0008-3 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0016-4 2026 01 SW ADMINISTRACAO	021.116.0026-1 2024 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	E PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 AP	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 105-A 14/05/26 343,74	203-A 14/05/26 717,90	AP 303-A 14/05/26 343,74
021.116.0008-3 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0017-2 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0026-1 2025 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 105-A 14/05/26 1.872,30	TAGIPURU N69 AP 204-A 14/05/26 343,74	AP 303-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0008-3 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0017-2 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0026-1 2026 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 105-A 14/05/26 2.372,10	TAGIPURU N69 AP 204-A 14/05/26 1.872,30	AP 303-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0009-1 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0017-2 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0027-1 2024 01 VICTOR MARTINEZ R
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	TAGIPURU N69 AP 304-A 14/05/26 104,06
AP 106-A 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 AP 204-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0027-1 2025 01 VICTOR MARTINEZ R
021.116.0009-1 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0018-0 2024 01 GUILHERME LOPES DA	TAGIPURU N69 AP 304-A 14/05/26 566,60
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	SILVA R TAGIPURU N69 AP 205-A 14/05/26	021.116.0027-1 2026 01 VICTOR MARTINEZ R
AP 106-A 14/05/26 1.872,30	104,06	TAGIPURU N69 AP 304-A 14/05/26 717,90
021.116.0009-1 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0018-0 2025 01 GUILHERME LOPES DA	021.116.0028-8 2024 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	SILVA R TAGIPURU N69 AP 205-A 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 106-A 14/05/26 2.372,10	566,60	AP 305-A 14/05/26 343,74
021.116.0010-5 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0018-0 2026 01 GUILHERME LOPES DA	021.116.0028-8 2025 01 AAHO ASSOC
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	SILVA R TAGIPURU N69 AP 205-A 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
TAGIPURU N69 AP 107-A 14/05/26 343,74	717,90	AP 305-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0010-5 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0019-9 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0028-8 2026 01 AAHO ASSOC
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
TAGIPURU N69 AP 107-A 14/05/26 1.872,30	TAGIPURU N69 AP 206-A 14/05/26 343,74	AP 305-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0010-5 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0019-9 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0029-6 2024 01 IMOBILIARIA E
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
TAGIPURU N69 AP 107-A 14/05/26 2.372,10	TAGIPURU N69 AP 206-A 14/05/26 1.872,30	TAGIPURU N69 AP 306-A 14/05/26 343,74
021.116.0011-3 2024 01 JOSE ROBERTO DA	021.116.0019-9 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0029-6 2025 01 IMOBILIARIA E
ROCHA R TAGIPURU N69 AP 108-A 14/05/26	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
104,06	TAGIPURU N69 AP 206-A 14/05/26 2.372,10	TAGIPURU N69 AP 306-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0011-3 2025 01 JOSE ROBERTO DA	021.116.0020-2 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0029-6 2026 01 IMOBILIARIA E
ROCHA R TAGIPURU N69 AP 108-A 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
566,60	AP 207-A 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 AP 306-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0011-3 2026 01 JOSE ROBERTO DA	021.116.0020-2 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0030-1 2024 01 CARLOS EDUARDO DE
ROCHA R TAGIPURU N69 AP 108-A 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	MORI LUPORINI R TAGIPURU N69 AP 307-A
717,90	AP 207-A 14/05/26 1.872,30	14/05/26 343,74
021.116.0012-1 2024 01 PHD CONST	021.116.0020-2 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0030-1 2025 01 CARLOS EDUARDO DE
EMPREEND E PARTICIPACOES S/A R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	MORI LUPORINI R TAGIPURU N69 AP 307-A
TAGIPURU N69 AP 109-A 14/05/26 335,94	AP 207-A 14/05/26 2.372,10	14/05/26 1.872,30
021.116.0012-1 2025 01 PHD CONST	021.116.0021-0 2024 01 NEVAIR SILVA R	021.116.0030-1 2026 01 CARLOS EDUARDO DE
EMPREEND E PARTICIPACOES S/A R	TAGIPURU N69 AP 208-A 14/05/26 104,06	MORI LUPORINI R TAGIPURU N69 AP 307-A
TAGIPURU N69 AP 109-A 14/05/26 1.830,00	021.116.0021-0 2025 01 NEVAIR SILVA R	14/05/26 2.372,10
021.116.0012-1 2026 01 PHD CONST	TAGIPURU N69 AP 208-A 14/05/26 566,60	021.116.0031-8 2024 01 EDER DIAS
EMPREEND E PARTICIPACOES S/A R	021.116.0021-0 2026 01 NEVAIR SILVA R	CAVALCANTE R TAGIPURU N69 AP 308-A 14/
TAGIPURU N69 AP 109-A 14/05/26 2.318,60	TAGIPURU N69 AP 208-A 14/05/26 717,90	05/26 104,06
021.116.0013-1 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0022-9 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0031-8 2025 01 EDER DIAS
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CAVALCANTE R TAGIPURU N69 AP 308-A 14/
AP 110-A 14/05/26 498,15	AP 209-A 14/05/26 498,15	05/26 566,60
021.116.0013-1 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0022-9 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0031-8 2026 01 EDER DIAS
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CAVALCANTE R TAGIPURU N69 AP 308-A 14/
AP 110-A 14/05/26 2.713,60	AP 209-A 14/05/26 2.713,60	05/26 717,90
021.116.0013-1 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0022-9 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0032-6 2024 01 BEBROS
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A R
AP 110-A 14/05/26 3.438,00	AP 209-A 14/05/26 3.438,00	TAGIPURU N69 AP 309-A 14/05/26 335,94
021.116.0014-8 2024 01 GUSTAVO	021.116.0023-7 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0032-6 2025 01 BEBROS
NASCIMENTO DOS SANTOS R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A R
AP 201-A 14/05/26 104,06	AP 210-A 14/05/26 498,15	TAGIPURU N69 AP 309-A 14/05/26 1.830,00
021.116.0014-8 2025 01 GUSTAVO	021.116.0023-7 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0032-6 2026 01 BEBROS
NASCIMENTO DOS SANTOS R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A R
AP 201-A 14/05/26 566,60	AP 210-A 14/05/26 2.713,60	TAGIPURU N69 AP 309-A 14/05/26 2.318,60
021.116.0014-8 2026 01 GUSTAVO	021.116.0023-7 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0033-4 2024 01 DOROTHEA MYRIAM
NASCIMENTO DOS SANTOS R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CHANSKY R TAGIPURU N69 AP 310-A 14/05/26
AP 201-A 14/05/26 717,90	AP 210-A 14/05/26 3.438,00	335,94
021.116.0015-6 2024 01 ARTHUR NASCIMENTO	021.116.0024-5 2024 01 EDUARDO FIOR R	021.116.0033-4 2025 01 DOROTHEA MYRIAM
DOS SANTOS R TAGIPURU N69 AP 202-A 14/	TAGIPURU N69 AP 301-A 14/05/26 104,06	CHANSKY R TAGIPURU N69 AP 310-A 14/05/26

1.830,00	05/26 2.713,60	508-A 14/05/26 104,06
021.116.0033-4 2026 01 DOROTHEA MYRIAM CHANSKY R TAGIPURU N69 AP 310-A 14/05/26 2.318,60	021.116.0042-3 2026 01 RICARDO CHIAVEGATTI R TAGIPURU N69 AP 409-A 14/05/26 3.438,00	021.116.0051-2 2025 01 FERNANDO ALFONSO SALAMEA PALACIOS R TAGIPURU N69 AP 508-A 14/05/26 566,60
021.116.0034-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 401-A 14/05/26 343,74	021.116.0043-1 2024 01 RICARDO CHIAVEGATTI R TAGIPURU N69 AP 410-A 14/05/26 498,15	021.116.0051-2 2026 01 FERNANDO ALFONSO SALAMEA PALACIOS R TAGIPURU N69 AP 508-A 14/05/26 717,90
021.116.0034-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 401-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0043-1 2025 01 RICARDO CHIAVEGATTI R TAGIPURU N69 AP 410-A 14/05/26 2.713,60	021.116.0052-0 2024 01 LUNIAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 509-A 14/05/26 498,15
021.116.0034-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 401-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0043-1 2026 01 RICARDO CHIAVEGATTI R TAGIPURU N69 AP 410-A 14/05/26 3.438,00	021.116.0052-0 2025 01 LUNIAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 509-A 14/05/26 2.713,60
021.116.0035-0 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 402-A 14/05/26 343,74	021.116.0044-1 2024 01 FERNANDO GERALDO BRISOLLA FERREIRA R TAGIPURU N69 AP 501-A 14/05/26 104,06	021.116.0052-0 2026 01 LUNIAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 509-A 14/05/26 3.438,00
021.116.0035-0 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 402-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0044-1 2025 01 FERNANDO GERALDO BRISOLLA FERREIRA R TAGIPURU N69 AP 501-A 14/05/26 566,60	021.116.0053-9 2024 01 HELENA LEMOS PARANHOS R TAGIPURU N69 AP 510-A 14/05/26 335,94
021.116.0035-0 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 402-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0044-1 2026 01 FERNANDO GERALDO BRISOLLA FERREIRA R TAGIPURU N69 AP 501-A 14/05/26 717,90	021.116.0053-9 2025 01 HELENA LEMOS PARANHOS R TAGIPURU N69 AP 510-A 14/05/26 1.830,00
021.116.0036-9 2024 01 IRIS MARIA MONTINI R TAGIPURU N69 AP 403-A 14/05/26 104,06	021.116.0045-8 2024 01 MARCIA GAMA RIBEIRO LEITE ALTIKES R TAGIPURU N69 AP 502-A 14/05/26 104,06	021.116.0053-9 2026 01 HELENA LEMOS PARANHOS R TAGIPURU N69 AP 510-A 14/05/26 2.318,60
021.116.0036-9 2025 01 IRIS MARIA MONTINI R TAGIPURU N69 AP 403-A 14/05/26 566,60	021.116.0045-8 2025 01 MARCIA GAMA RIBEIRO LEITE ALTIKES R TAGIPURU N69 AP 502-A 14/05/26 566,60	021.116.0054-7 2024 01 JULIO FELIX MORA VALDESOIRO R TAGIPURU N69 AP 601-A 14/05/26 343,74
021.116.0036-9 2026 01 IRIS MARIA MONTINI R TAGIPURU N69 AP 403-A 14/05/26 717,90	021.116.0045-8 2026 01 MARCIA GAMA RIBEIRO LEITE ALTIKES R TAGIPURU N69 AP 502-A 14/05/26 717,90	021.116.0054-7 2025 01 JULIO FELIX MORA VALDESOIRO R TAGIPURU N69 AP 601-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0037-7 2024 01 NAUE VALERIA FERRARI FRANCESCONI R TAGIPURU N69 AP 404-A 14/05/26 343,74	021.116.0046-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 503-A 14/05/26 343,74	021.116.0054-7 2026 01 JULIO FELIX MORA VALDESOIRO R TAGIPURU N69 AP 601-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0037-7 2025 01 NAUE VALERIA FERRARI FRANCESCONI R TAGIPURU N69 AP 404-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0046-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 503-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0055-5 2024 01 JULIO FELIX MORA VALDESOIRO R TAGIPURU N69 AP 602-A 14/05/26 343,74
021.116.0037-7 2026 01 NAUE VALERIA FERRARI FRANCESCONI R TAGIPURU N69 AP 404-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0046-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 503-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0055-5 2025 01 JULIO FELIX MORA VALDESOIRO R TAGIPURU N69 AP 602-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0038-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 405-A 14/05/26 343,74	021.116.0047-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 504-A 14/05/26 343,74	021.116.0055-5 2026 01 JULIO FELIX MORA VALDESOIRO R TAGIPURU N69 AP 602-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0038-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 405-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0047-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 504-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0056-3 2024 01 SERGIO KENHITI IMAMURA R TAGIPURU N69 AP 603-A 14/05/26 104,06
021.116.0038-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 405-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0047-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 504-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0056-3 2025 01 SERGIO KENHITI IMAMURA R TAGIPURU N69 AP 603-A 14/05/26 566,60
021.116.0039-3 2024 01 GABRIEL PEREIRA LIMA ANDRADE R TAGIPURU N69 AP 406-A 14/05/26 104,06	021.116.0048-2 2024 01 MARIA ISABEL TARSITANO R TAGIPURU N69 AP 505-A 14/05/26 104,06	021.116.0056-3 2026 01 SERGIO KENHITI IMAMURA R TAGIPURU N69 AP 603-A 14/05/26 717,90
021.116.0039-3 2025 01 GABRIEL PEREIRA LIMA ANDRADE R TAGIPURU N69 AP 406-A 14/05/26 566,60	021.116.0048-2 2025 01 MARIA ISABEL TARSITANO R TAGIPURU N69 AP 505-A 14/05/26 566,60	021.116.0057-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 604-A 14/05/26 343,74
021.116.0039-3 2026 01 GABRIEL PEREIRA LIMA ANDRADE R TAGIPURU N69 AP 406-A 14/05/26 717,90	021.116.0048-2 2026 01 MARIA ISABEL TARSITANO R TAGIPURU N69 AP 505-A 14/05/26 717,90	021.116.0057-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 604-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0040-7 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 407-A 14/05/26 343,74	021.116.0049-0 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 506-A 14/05/26 343,74	021.116.0057-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 604-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0040-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 407-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0049-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 506-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0058-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 605-A 14/05/26 343,74
021.116.0040-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 407-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0049-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 506-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0058-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 605-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0041-5 2024 01 ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 408-A 14/05/26 104,06	021.116.0050-4 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 507-A 14/05/26 343,74	021.116.0058-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 605-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0041-5 2025 01 ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 408-A 14/05/26 566,60	021.116.0050-4 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 507-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0059-8 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 606-A 14/05/26 343,74
021.116.0041-5 2026 01 ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 408-A 14/05/26 717,90	021.116.0050-4 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 507-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0059-8 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 606-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0042-3 2024 01 RICARDO CHIAVEGATTI R TAGIPURU N69 AP 409-A 14/05/26 498,15	021.116.0051-2 2024 01 FERNANDO ALFONSO SALAMEA PALACIOS R TAGIPURU N69 AP	021.116.0059-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
021.116.0042-3 2025 01 RICARDO CHIAVEGATTI R TAGIPURU N69 AP 409-A 14/		

AP 606-A 14/05/26 2.372,10	AP 705-A 14/05/26 1.872,30	AP 804-A 14/05/26 343,74
021.116.0060-1 2024 01 FABIO AUGUSTO ARRUDA DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 607-A 14/05/26 104,06	021.116.0068-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 705-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0077-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 804-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0060-1 2025 01 FABIO AUGUSTO ARRUDA DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 607-A 14/05/26 566,60	021.116.0069-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 706-A 14/05/26 343,74	021.116.0077-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 804-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0060-1 2026 01 FABIO AUGUSTO ARRUDA DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 607-A 14/05/26 717,90	021.116.0069-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 706-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0078-4 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 805-A 14/05/26 343,74
021.116.0061-1 2024 01 RICARDO DE SOUZA GUERINI R TAGIPURU N69 AP 608-A 14/05/26 343,74	021.116.0069-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 706-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0078-4 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 805-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0061-1 2025 01 RICARDO DE SOUZA GUERINI R TAGIPURU N69 AP 608-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0070-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 707-A 14/05/26 343,74	021.116.0078-4 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 805-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0061-1 2026 01 RICARDO DE SOUZA GUERINI R TAGIPURU N69 AP 608-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0070-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 707-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0079-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 806-A 14/05/26 343,74
021.116.0062-8 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 609-A 14/05/26 498,15	021.116.0070-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 707-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0079-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 806-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0062-8 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 609-A 14/05/26 2.713,60	021.116.0071-7 2024 01 RRE GESTAO PATRIMONIAL LTDA R TAGIPURU N69 AP 708-A 14/05/26 343,74	021.116.0079-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 806-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0062-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 609-A 14/05/26 3.438,00	021.116.0071-7 2025 01 RRE GESTAO PATRIMONIAL LTDA R TAGIPURU N69 AP 708-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0080-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 807-A 14/05/26 343,74
021.116.0063-6 2024 01 RODRIGO DE SOUZA COSTA R TAGIPURU N69 AP 610-A 14/05/26 335,94	021.116.0071-7 2026 01 RRE GESTAO PATRIMONIAL LTDA R TAGIPURU N69 AP 708-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0080-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 807-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0063-6 2025 01 RODRIGO DE SOUZA COSTA R TAGIPURU N69 AP 610-A 14/05/26 1.830,00	021.116.0072-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 709-A 14/05/26 498,15	021.116.0080-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 807-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0063-6 2026 01 RODRIGO DE SOUZA COSTA R TAGIPURU N69 AP 610-A 14/05/26 2.318,60	021.116.0072-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 709-A 14/05/26 2.713,60	021.116.0081-4 2024 01 GIOVANA DE CARVALHO TRANDAFILOV R TAGIPURU N69 AP 808-A 14/05/26 104,06
021.116.0064-4 2024 01 RICARDO MENDEL GABEL R TAGIPURU N69 AP 701-A 14/05/26 104,06	021.116.0072-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 709-A 14/05/26 3.438,00	021.116.0081-4 2025 01 GIOVANA DE CARVALHO TRANDAFILOV R TAGIPURU N69 AP 808-A 14/05/26 566,60
021.116.0064-4 2025 01 RICARDO MENDEL GABEL R TAGIPURU N69 AP 701-A 14/05/26 566,60	021.116.0073-3 2024 01 THABATA CORAZZA NAVARRO VINHA R TAGIPURU N69 AP 710-A 14/05/26 335,94	021.116.0081-4 2026 01 GIOVANA DE CARVALHO TRANDAFILOV R TAGIPURU N69 AP 808-A 14/05/26 717,90
021.116.0064-4 2026 01 RICARDO MENDEL GABEL R TAGIPURU N69 AP 701-A 14/05/26 717,90	021.116.0073-3 2025 01 THABATA CORAZZA NAVARRO VINHA R TAGIPURU N69 AP 710-A 14/05/26 1.830,00	021.116.0082-2 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 809-A 14/05/26 498,15
021.116.0065-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 702-A 14/05/26 343,74	021.116.0073-3 2026 01 THABATA CORAZZA NAVARRO VINHA R TAGIPURU N69 AP 710-A 14/05/26 2.318,60	021.116.0082-2 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 809-A 14/05/26 2.713,60
021.116.0065-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 702-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0074-1 2024 01 BPS ESTRATEGIAS PROMOCIONALS LTDA R TAGIPURU N69 AP 801-A 14/05/26 104,06	021.116.0082-2 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 809-A 14/05/26 3.438,00
021.116.0065-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 702-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0074-1 2025 01 BPS ESTRATEGIAS PROMOCIONALS LTDA R TAGIPURU N69 AP 801-A 14/05/26 566,60	021.116.0083-0 2024 01 EDEN LAM R TAGIPURU N69 AP 810-A 14/05/26 335,94
021.116.0066-0 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 703-A 14/05/26 343,74	021.116.0074-1 2026 01 BPS ESTRATEGIAS PROMOCIONALS LTDA R TAGIPURU N69 AP 801-A 14/05/26 717,90	021.116.0083-0 2025 01 EDEN LAM R TAGIPURU N69 AP 810-A 14/05/26 1.830,00
021.116.0066-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 703-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0075-1 2024 01 PROPERTY TRADE EMP IMOB GESTAO DE ATIVOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 802-A 14/05/26 104,06	021.116.0083-0 2026 01 EDEN LAM R TAGIPURU N69 AP 810-A 14/05/26 2.318,60
021.116.0066-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 703-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0075-1 2025 01 PROPERTY TRADE EMP IMOB GESTAO DE ATIVOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 802-A 14/05/26 566,60	021.116.0084-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 901-A 14/05/26 343,74
021.116.0067-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 704-A 14/05/26 343,74	021.116.0075-1 2026 01 PROPERTY TRADE EMP IMOB GESTAO DE ATIVOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 802-A 14/05/26 717,90	021.116.0084-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 901-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0067-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 704-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0076-8 2024 01 OSCAR FRANCISCO DE MORAES JUNIOR R TAGIPURU N69 AP 803-A 14/05/26 343,74	021.116.0084-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 901-A 14/05/26 2.372,10
021.116.0067-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 704-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0076-8 2025 01 OSCAR FRANCISCO DE MORAES JUNIOR R TAGIPURU N69 AP 803-A 14/05/26 1.872,30	021.116.0085-7 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 902-A 14/05/26 343,74
021.116.0068-7 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 705-A 14/05/26 343,74	021.116.0076-8 2026 01 OSCAR FRANCISCO DE MORAES JUNIOR R TAGIPURU N69 AP 803-A 14/05/26 2.372,10	021.116.0085-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 902-A 14/05/26 1.872,30
021.116.0068-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0077-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0085-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 902-A 14/05/26 2.372,10
		021.116.0086-5 2024 01 AURORA INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA. R

TAGIPURU N69 AP 903-A 14/05/26 104,06 021.116.0086-5 2025 01 AURORA INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA. R TAGIPURU N69 AP 903-A 14/05/26 566,60 021.116.0086-5 2026 01 AURORA INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA. R TAGIPURU N69 AP 903-A 14/05/26 717,90 021.116.0087-3 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 904-A 14/05/26 343,74 021.116.0087-3 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 904-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0087-3 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 904-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0088-1 2024 01 MARIANA LOPES COMINETTI R TAGIPURU N69 AP 905-A 14/05/26 104,06 021.116.0088-1 2025 01 MARIANA LOPES COMINETTI R TAGIPURU N69 AP 905-A 14/05/26 566,60 021.116.0088-1 2026 01 MARIANA LOPES COMINETTI R TAGIPURU N69 AP 905-A 14/05/26 717,90 021.116.0089-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 906-A 14/05/26 343,74 021.116.0089-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 906-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0089-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 906-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0090-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 907-A 14/05/26 343,74 021.116.0090-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 907-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0090-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 907-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0091-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 908-A 14/05/26 343,74 021.116.0091-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 908-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0091-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 908-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0092-1 2024 01 NICOLA JOAO PICOLI JUNIOR R TAGIPURU N69 AP 909-A 14/05/26 335,94 021.116.0092-1 2025 01 NICOLA JOAO PICOLI JUNIOR R TAGIPURU N69 AP 909-A 14/05/26 1.830,00 021.116.0092-1 2026 01 NICOLA JOAO PICOLI JUNIOR R TAGIPURU N69 AP 909-A 14/05/26 2.318,60 021.116.0093-8 2024 01 MARIA ESTHER PACHACAMA CAIZA R TAGIPURU N69 AP 910-A 14/05/26 335,94 021.116.0093-8 2025 01 MARIA ESTHER PACHACAMA CAIZA R TAGIPURU N69 AP 910-A 14/05/26 1.830,00 021.116.0093-8 2026 01 MARIA ESTHER PACHACAMA CAIZA R TAGIPURU N69 AP 910-A 14/05/26 2.318,60 021.116.0094-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1001-A 14/05/26 343,74 021.116.0094-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1001-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0094-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	AP 1001-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0095-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1002-A 14/05/26 343,74 021.116.0095-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1002-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0095-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1002-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0096-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1003-A 14/05/26 343,74 021.116.0096-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1003-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0096-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1003-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0097-0 2024 01 CONDOMINIO ATTITUDE HOME & OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1004-A 14/05/26 343,74 021.116.0097-0 2025 01 CONDOMINIO ATTITUDE HOME & OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1004-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0097-0 2026 01 CONDOMINIO ATTITUDE HOME & OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1004-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0098-9 2024 01 PAULO ROBERTO VEBER R TAGIPURU N69 AP 1005-A 14/05/26 104,06 021.116.0098-9 2025 01 PAULO ROBERTO VEBER R TAGIPURU N69 AP 1005-A 14/05/26 566,60 021.116.0098-9 2026 01 PAULO ROBERTO VEBER R TAGIPURU N69 AP 1005-A 14/05/26 717,90 021.116.0099-7 2024 01 ARAC PATRIMONIAL LTDA R TAGIPURU N69 AP 1006-A 14/05/26 104,06 021.116.0099-7 2025 01 ARAC PATRIMONIAL LTDA R TAGIPURU N69 AP 1006-A 14/05/26 566,60 021.116.0099-7 2026 01 ARAC PATRIMONIAL LTDA R TAGIPURU N69 AP 1006-A 14/05/26 717,90 021.116.0100-4 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 1007-A 14/05/26 343,74 021.116.0100-4 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 1007-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0100-4 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 1007-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0101-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1008-A 14/05/26 343,74 021.116.0101-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1008-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0101-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1008-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0102-0 2024 01 BYUNG KI KIM R TAGIPURU N69 AP 1009-A 14/05/26 335,94 021.116.0102-0 2025 01 BYUNG KI KIM R TAGIPURU N69 AP 1009-A 14/05/26 1.830,00 021.116.0102-0 2026 01 BYUNG KI KIM R TAGIPURU N69 AP 1009-A 14/05/26 2.318,60 021.116.0103-9 2024 01 EGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A. R TAGIPURU N69 AP 1010-A 14/05/26 335,94 021.116.0103-9 2025 01 EGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A. R TAGIPURU N69 AP 1010-A 14/05/26 1.830,00 021.116.0103-9 2026 01 EGA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A. R TAGIPURU N69 AP	1010-A 14/05/26 2.318,60 021.116.0104-7 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1101-A 14/05/26 343,74 021.116.0104-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1101-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0104-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1101-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0105-5 2024 01 CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI R TAGIPURU N69 AP 1102-A 14/05/26 343,74 021.116.0105-5 2025 01 CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI R TAGIPURU N69 AP 1102-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0105-5 2026 01 CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI R TAGIPURU N69 AP 1102-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0106-3 2024 01 JASUMAR ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1103-A 14/05/26 104,06 021.116.0106-3 2025 01 JASUMAR ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1103-A 14/05/26 566,60 021.116.0106-3 2026 01 JASUMAR ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1103-A 14/05/26 717,90 021.116.0107-1 2024 01 JASUMAR ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1104-A 14/05/26 343,74 021.116.0107-1 2025 01 JASUMAR ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1104-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0107-1 2026 01 JASUMAR ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1104-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0108-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1105-A 14/05/26 343,74 021.116.0108-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1105-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0108-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1105-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0109-8 2024 01 DAVID CHAMMAH R TAGIPURU N69 AP 1106-A 14/05/26 104,06 021.116.0109-8 2025 01 DAVID CHAMMAH R TAGIPURU N69 AP 1106-A 14/05/26 566,60 021.116.0109-8 2026 01 DAVID CHAMMAH R TAGIPURU N69 AP 1106-A 14/05/26 717,90 021.116.0110-1 2024 01 AMANDA PAIM GOMES R TAGIPURU N69 AP 1107-A 14/05/26 104,06 021.116.0110-1 2025 01 AMANDA PAIM GOMES R TAGIPURU N69 AP 1107-A 14/05/26 566,60 021.116.0110-1 2026 01 AMANDA PAIM GOMES R TAGIPURU N69 AP 1107-A 14/05/26 717,90 021.116.0111-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1108-A 14/05/26 343,74 021.116.0111-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1108-A 14/05/26 1.872,30 021.116.0111-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1108-A 14/05/26 2.372,10 021.116.0112-8 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 1109-A 14/05/26 498,15 021.116.0112-8 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 1109-A 14/05/26 2.713,60 021.116.0112-8 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 AP 1109-A 14/05/26 3.438,00 021.116.0113-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69

AP 1110-A 14/05/26 498,15	AP 108-B 14/05/26 1.872,30	AP 207-B 14/05/26 1.872,30
021.116.0113-6 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0121-7 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0130-6 2026 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 1110-A 14/05/26 2.713,60	AP 108-B 14/05/26 2.372,10	AP 207-B 14/05/26 2.372,10
021.116.0113-6 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0122-5 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0131-4 2024 01 JASUMAR
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R
AP 1110-A 14/05/26 3.438,00	AP 109-B 14/05/26 498,15	TAGIPURU N69 AP 208-B 14/05/26 343,74
021.116.0114-4 2024 01 MC QUEEN	021.116.0122-5 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0131-4 2025 01 JASUMAR
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R
LTDA. R TAGIPURU N69 AP 101-B 14/05/26	AP 109-B 14/05/26 2.713,60	TAGIPURU N69 AP 208-B 14/05/26 1.872,30
104,06	021.116.0122-5 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0131-4 2026 01 JASUMAR
021.116.0114-4 2025 01 MC QUEEN	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	AP 109-B 14/05/26 3.438,00	TAGIPURU N69 AP 208-B 14/05/26 2.372,10
LTDA. R TAGIPURU N69 AP 101-B 14/05/26	021.116.0123-3 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0132-2 2024 01 JOSE ROBERTO
566,60	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CAMPOS DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP
021.116.0114-4 2026 01 MC QUEEN	AP 110-B 14/05/26 498,15	209-B 14/05/26 335,94
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	021.116.0123-3 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0132-2 2025 01 JOSE ROBERTO
LTDA. R TAGIPURU N69 AP 101-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CAMPOS DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP
717,90	AP 110-B 14/05/26 2.713,60	209-B 14/05/26 1.830,00
021.116.0115-2 2024 01 MC QUEEN	021.116.0123-3 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0132-2 2026 01 JOSE ROBERTO
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CAMPOS DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP
LTDA R TAGIPURU N69 AP 102-B 14/05/26	AP 110-B 14/05/26 3.438,00	209-B 14/05/26 2.318,60
104,06	021.116.0124-1 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0133-0 2024 01 LUNIAM
021.116.0115-2 2025 01 MC QUEEN	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	AP 201-B 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 AP 210-B 14/05/26 498,15
LTDA R TAGIPURU N69 AP 102-B 14/05/26	021.116.0124-1 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0133-0 2025 01 LUNIAM
566,60	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
021.116.0115-2 2026 01 MC QUEEN	AP 201-B 14/05/26 1.872,30	TAGIPURU N69 AP 210-B 14/05/26 2.713,60
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	021.116.0124-1 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0133-0 2026 01 LUNIAM
LTDA R TAGIPURU N69 AP 102-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
717,90	AP 201-B 14/05/26 2.372,10	TAGIPURU N69 AP 210-B 14/05/26 3.438,00
021.116.0116-0 2024 01 ANDRE RICARDO	021.116.0125-1 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0134-9 2024 01 MAZAL
CLARET R TAGIPURU N69 AP 103-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ADMINISTRACAO E PARTIICPAcoes S/A R
104,06	AP 202-B 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 AP 301-B 14/05/26 104,06
021.116.0116-0 2025 01 ANDRE RICARDO	021.116.0125-1 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0134-9 2025 01 MAZAL
CLARET R TAGIPURU N69 AP 103-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ADMINISTRACAO E PARTIICPAcoes S/A R
566,60	AP 202-B 14/05/26 1.872,30	TAGIPURU N69 AP 301-B 14/05/26 566,60
021.116.0116-0 2026 01 ANDRE RICARDO	021.116.0125-1 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0134-9 2026 01 MAZAL
CLARET R TAGIPURU N69 AP 103-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ADMINISTRACAO E PARTIICPAcoes S/A R
717,90	AP 202-B 14/05/26 2.372,10	TAGIPURU N69 AP 301-B 14/05/26 717,90
021.116.0117-9 2024 01 RICARDO	021.116.0126-8 2024 01 CRISTIANE ZAVAN R	021.116.0135-7 2024 01 IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 AP 104-B 14/	TAGIPURU N69 AP 203-B 14/05/26 104,06	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
05/26 343,74	021.116.0126-8 2025 01 CRISTIANE ZAVAN R	TAGIPURU N69 AP 302-B 14/05/26 343,74
021.116.0117-9 2025 01 RICARDO	TAGIPURU N69 AP 203-B 14/05/26 566,60	021.116.0135-7 2025 01 IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 AP 104-B 14/	021.116.0126-8 2026 01 CRISTIANE ZAVAN R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
05/26 1.872,30	TAGIPURU N69 AP 203-B 14/05/26 717,90	TAGIPURU N69 AP 302-B 14/05/26 1.872,30
021.116.0117-9 2026 01 RICARDO	021.116.0127-6 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0135-7 2026 01 IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 AP 104-B 14/	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
05/26 2.372,10	TAGIPURU N69 AP 204-B 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 AP 302-B 14/05/26 2.372,10
021.116.0118-7 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0127-6 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0136-5 2024 01 NILSON RIBEIRO DA
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	SILVA FILHO R TAGIPURU N69 AP 303-B 14/05/
TAGIPURU N69 AP 105-B 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 AP 204-B 14/05/26 1.872,30	26 104,06
021.116.0118-7 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0127-6 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0136-5 2025 01 NILSON RIBEIRO DA
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	SILVA FILHO R TAGIPURU N69 AP 303-B 14/05/
TAGIPURU N69 AP 105-B 14/05/26 1.872,30	TAGIPURU N69 AP 204-B 14/05/26 2.372,10	26 566,60
021.116.0118-7 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0128-4 2024 01 DARJA LAZAREVIC	021.116.0136-5 2026 01 NILSON RIBEIRO DA
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	GOMES R TAGIPURU N69 AP 205-B 14/05/26	SILVA FILHO R TAGIPURU N69 AP 303-B 14/05/
TAGIPURU N69 AP 105-B 14/05/26 2.372,10	104,06	26 717,90
021.116.0119-5 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0128-4 2025 01 DARJA LAZAREVIC	021.116.0137-3 2024 01 AAHO ASSOC
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	GOMES R TAGIPURU N69 AP 205-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
TAGIPURU N69 AP 106-B 14/05/26 343,74	566,60	AP 304-B 14/05/26 343,74
021.116.0119-5 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0128-4 2026 01 DARJA LAZAREVIC	021.116.0137-3 2025 01 AAHO ASSOC
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	GOMES R TAGIPURU N69 AP 205-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
TAGIPURU N69 AP 106-B 14/05/26 1.872,30	717,90	AP 304-B 14/05/26 1.872,30
021.116.0119-5 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0129-2 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0137-3 2026 01 AAHO ASSOC
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
TAGIPURU N69 AP 106-B 14/05/26 2.372,10	AP 206-B 14/05/26 343,74	AP 304-B 14/05/26 2.372,10
021.116.0120-9 2024 01 JUSSARA CAMPOS R	021.116.0129-2 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0138-1 2024 01 AAHO ASSOC
TAGIPURU N69 AP 107-B 14/05/26 104,06	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
021.116.0120-9 2025 01 JUSSARA CAMPOS R	AP 206-B 14/05/26 1.872,30	AP 305-B 14/05/26 343,74
TAGIPURU N69 AP 107-B 14/05/26 566,60	021.116.0129-2 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0138-1 2025 01 AAHO ASSOC
021.116.0120-9 2026 01 JUSSARA CAMPOS R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
TAGIPURU N69 AP 107-B 14/05/26 717,90	AP 206-B 14/05/26 2.372,10	AP 305-B 14/05/26 1.872,30
021.116.0121-7 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0130-6 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0138-1 2026 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 108-B 14/05/26 343,74	AP 207-B 14/05/26 343,74	AP 305-B 14/05/26 2.372,10
021.116.0121-7 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0130-6 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0139-1 2024 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69

AP 306-B 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 AP 404-B 14/05/26 2.372,10	AP 503-B 14/05/26 1.872,30
021.116.0139-1 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0148-9 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0156-1 2026 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 306-B 14/05/26 1.872,30	AP 405-B 14/05/26 343,74	AP 503-B 14/05/26 2.372,10
021.116.0139-1 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0148-9 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0157-8 2024 01 REGIANE SEGAL
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	SAYEG R TAGIPURU N69 AP 504-B 14/05/26
AP 306-B 14/05/26 2.372,10	AP 405-B 14/05/26 1.872,30	104,06
021.116.0140-3 2024 01 PAULO SERGIO	021.116.0148-9 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0157-8 2025 01 REGIANE SEGAL
KOSSOY R TAGIPURU N69 AP 307-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	SAYEG R TAGIPURU N69 AP 504-B 14/05/26
104,06	AP 405-B 14/05/26 2.372,10	566,60
021.116.0140-3 2025 01 PAULO SERGIO	021.116.0149-7 2024 01 HOLDING C.P. FRIOZZI	021.116.0157-8 2026 01 REGIANE SEGAL
KOSSOY R TAGIPURU N69 AP 307-B 14/05/26	PARTIC E ADM LTDA R TAGIPURU N69 AP	SAYEG R TAGIPURU N69 AP 504-B 14/05/26
566,60	406-B 14/05/26 343,74	717,90
021.116.0140-3 2026 01 PAULO SERGIO	021.116.0149-7 2025 01 HOLDING C.P. FRIOZZI	021.116.0158-6 2024 01 EDUARDO LOPES
KOSSOY R TAGIPURU N69 AP 307-B 14/05/26	PARTIC E ADM LTDA R TAGIPURU N69 AP	COMINETTI R TAGIPURU N69 AP 505-B 14/05/
717,90	406-B 14/05/26 1.872,30	26 104,06
021.116.0141-1 2024 01 AURORA	021.116.0149-7 2026 01 HOLDING C.P. FRIOZZI	021.116.0158-6 2025 01 EDUARDO LOPES
INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	PARTIC E ADM LTDA R TAGIPURU N69 AP	COMINETTI R TAGIPURU N69 AP 505-B 14/05/
TAGIPURU N69 AP 308-B 14/05/26 104,06	406-B 14/05/26 2.372,10	26 566,60
021.116.0141-1 2025 01 AURORA	021.116.0150-0 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0158-6 2026 01 EDUARDO LOPES
INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	COMINETTI R TAGIPURU N69 AP 505-B 14/05/
TAGIPURU N69 AP 308-B 14/05/26 566,60	TAGIPURU N69 AP 407-B 14/05/26 343,74	26 717,90
021.116.0141-1 2026 01 AURORA	021.116.0150-0 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0159-4 2024 01 MARCOS ALEXANDRE
INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	BRONZATTO PAGAN R TAGIPURU N69 AP
TAGIPURU N69 AP 308-B 14/05/26 717,90	TAGIPURU N69 AP 407-B 14/05/26 1.872,30	506-B 14/05/26 104,06
021.116.0142-1 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0150-0 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0159-4 2025 01 MARCOS ALEXANDRE
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	BRONZATTO PAGAN R TAGIPURU N69 AP
AP 309-B 14/05/26 498,15	TAGIPURU N69 AP 407-B 14/05/26 2.372,10	506-B 14/05/26 566,60
021.116.0142-1 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0151-9 2024 01 LUANA ALVARENGA	021.116.0159-4 2026 01 MARCOS ALEXANDRE
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	JOIOZO R TAGIPURU N69 AP 408-B 14/05/26	BRONZATTO PAGAN R TAGIPURU N69 AP
AP 309-B 14/05/26 2.713,60	104,06	506-B 14/05/26 717,90
021.116.0142-1 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0151-9 2025 01 LUANA ALVARENGA	021.116.0160-8 2024 01 HOLDING C.P. FRIOZZI
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	JOIOZO R TAGIPURU N69 AP 408-B 14/05/26	PARTIC E ADM LTDA R TAGIPURU N69 AP
AP 309-B 14/05/26 3.438,00	566,60	507-B 14/05/26 343,74
021.116.0143-8 2024 01 MARIO ROGER	021.116.0151-9 2026 01 LUANA ALVARENGA	021.116.0160-8 2025 01 HOLDING C.P. FRIOZZI
AZEVEDO MATOS R TAGIPURU N69 AP 310-B	JOIOZO R TAGIPURU N69 AP 408-B 14/05/26	PARTIC E ADM LTDA R TAGIPURU N69 AP
14/05/26 335,94	717,90	507-B 14/05/26 1.872,30
021.116.0143-8 2025 01 MARIO ROGER	021.116.0152-7 2024 01 RICARDO DE SOUZA	021.116.0160-8 2026 01 HOLDING C.P. FRIOZZI
AZEVEDO MATOS R TAGIPURU N69 AP 310-B	GUERINI R TAGIPURU N69 AP 409-B 14/05/26	PARTIC E ADM LTDA R TAGIPURU N69 AP
14/05/26 1.830,00	498,15	507-B 14/05/26 2.372,10
021.116.0143-8 2026 01 MARIO ROGER	021.116.0152-7 2025 01 RICARDO DE SOUZA	021.116.0161-6 2024 01 LUCIANA LEONARDI R
AZEVEDO MATOS R TAGIPURU N69 AP 310-B	GUERINI R TAGIPURU N69 AP 409-B 14/05/26	TAGIPURU N69 AP 508-B 14/05/26 104,06
14/05/26 2.318,60	2.713,60	021.116.0161-6 2025 01 LUCIANA LEONARDI R
021.116.0144-6 2024 01 MICHELLE COQUEIRO	021.116.0152-7 2026 01 RICARDO DE SOUZA	TAGIPURU N69 AP 508-B 14/05/26 566,60
COELHO DOS SANTOS R TAGIPURU N69 AP	GUERINI R TAGIPURU N69 AP 409-B 14/05/26	021.116.0161-6 2026 01 LUCIANA LEONARDI R
401-B 14/05/26 104,06	3.438,00	TAGIPURU N69 AP 508-B 14/05/26 717,90
021.116.0144-6 2025 01 MICHELLE COQUEIRO	021.116.0153-5 2024 01 MARCIO ERICK	021.116.0162-4 2024 01 AAHO ASSOC
COELHO DOS SANTOS R TAGIPURU N69 AP	ALMEIDA MELO R TAGIPURU N69 AP 410-B	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
401-B 14/05/26 566,60	14/05/26 335,94	AP 509-B 14/05/26 498,15
021.116.0144-6 2026 01 MICHELLE COQUEIRO	021.116.0153-5 2025 01 MARCIO ERICK	021.116.0162-4 2025 01 AAHO ASSOC
COELHO DOS SANTOS R TAGIPURU N69 AP	ALMEIDA MELO R TAGIPURU N69 AP 410-B	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
401-B 14/05/26 717,90	14/05/26 1.830,00	AP 509-B 14/05/26 2.713,60
021.116.0145-4 2024 01 LUNIAM	021.116.0153-5 2026 01 MARCIO ERICK	021.116.0162-4 2026 01 AAHO ASSOC
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	ALMEIDA MELO R TAGIPURU N69 AP 410-B	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
TAGIPURU N69 AP 402-B 14/05/26 343,74	14/05/26 2.318,60	AP 509-B 14/05/26 3.438,00
021.116.0145-4 2025 01 LUNIAM	021.116.0154-3 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0163-2 2024 01 MARINA MINARDI
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	NASCIMENTO R TAGIPURU N69 AP 510-B 14/
TAGIPURU N69 AP 402-B 14/05/26 1.872,30	AP 501-B 14/05/26 343,74	05/26 335,94
021.116.0145-4 2026 01 LUNIAM	021.116.0154-3 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0163-2 2025 01 MARINA MINARDI
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	NASCIMENTO R TAGIPURU N69 AP 510-B 14/
TAGIPURU N69 AP 402-B 14/05/26 2.372,10	AP 501-B 14/05/26 1.872,30	05/26 1.830,00
021.116.0146-2 2024 01 GUILHERME AUGUSTO	021.116.0154-3 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0163-2 2026 01 MARINA MINARDI
ALVES COSTA MARQUES R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	NASCIMENTO R TAGIPURU N69 AP 510-B 14/
AP 403-B 14/05/26 104,06	AP 501-B 14/05/26 2.372,10	05/26 2.318,60
021.116.0146-2 2025 01 GUILHERME AUGUSTO	021.116.0155-1 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0164-0 2024 01 BRUNO OZI SILVA
ALVES COSTA MARQUES R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ROSALIN DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP
AP 403-B 14/05/26 566,60	AP 502-B 14/05/26 343,74	601-B 14/05/26 104,06
021.116.0146-2 2026 01 GUILHERME AUGUSTO	021.116.0155-1 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0164-0 2025 01 BRUNO OZI SILVA
ALVES COSTA MARQUES R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ROSALIN DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP
AP 403-B 14/05/26 717,90	AP 502-B 14/05/26 1.872,30	601-B 14/05/26 566,60
021.116.0147-0 2024 01 AURORA	021.116.0155-1 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0164-0 2026 01 BRUNO OZI SILVA
INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ROSALIN DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP
TAGIPURU N69 AP 404-B 14/05/26 343,74	AP 502-B 14/05/26 2.372,10	601-B 14/05/26 717,90
021.116.0147-0 2025 01 AURORA	021.116.0156-1 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0165-9 2024 01 AAHO ASSOC
INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
TAGIPURU N69 AP 404-B 14/05/26 1.872,30	AP 503-B 14/05/26 343,74	AP 602-B 14/05/26 343,74
021.116.0147-0 2026 01 AURORA	021.116.0156-1 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0165-9 2025 01 AAHO ASSOC
INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69

AP 602-B 14/05/26 1.872,30	2.318,60	AP 710-B 14/05/26 498,15
021.116.0165-9 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0174-8 2024 01 BPS ESTRATEGIAS	021.116.0183-7 2025 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	PROMOCIONAIS LTDA R TAGIPURU N69 AP	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 602-B 14/05/26 2.372,10	701-B 14/05/26 104,06	AP 710-B 14/05/26 2.713,60
021.116.0166-7 2024 01 NAUE VALERIA	021.116.0174-8 2025 01 BPS ESTRATEGIAS	021.116.0183-7 2026 01 AAHO ASSOC
FERRARI FRANCESCONI R TAGIPURU N69 AP	PROMOCIONAIS LTDA R TAGIPURU N69 AP	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
603-B 14/05/26 343,74	701-B 14/05/26 566,60	AP 710-B 14/05/26 3.438,00
021.116.0166-7 2025 01 NAUE VALERIA	021.116.0174-8 2026 01 BPS ESTRATEGIAS	021.116.0184-5 2024 01 IMOBILIARIA E
FERRARI FRANCESCONI R TAGIPURU N69 AP	PROMOCIONAIS LTDA R TAGIPURU N69 AP	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
603-B 14/05/26 1.872,30	701-B 14/05/26 717,90	TAGIPURU N69 AP 801-B 14/05/26 343,74
021.116.0166-7 2026 01 NAUE VALERIA	021.116.0175-6 2024 01 RACHEL JAMOUS R	021.116.0184-5 2025 01 IMOBILIARIA E
FERRARI FRANCESCONI R TAGIPURU N69 AP	TAGIPURU N69 AP 702-B 14/05/26 104,06	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
603-B 14/05/26 2.372,10	021.116.0175-6 2025 01 RACHEL JAMOUS R	TAGIPURU N69 AP 801-B 14/05/26 1.872,30
021.116.0167-5 2024 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 AP 702-B 14/05/26 566,60	021.116.0184-5 2026 01 IMOBILIARIA E
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0175-6 2026 01 RACHEL JAMOUS R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
TAGIPURU N69 AP 604-B 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 AP 702-B 14/05/26 717,90	TAGIPURU N69 AP 801-B 14/05/26 2.372,10
021.116.0167-5 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0176-4 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0185-3 2024 01 GESSICA POLIMENO
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	FERRARI R TAGIPURU N69 AP 802-B 14/05/26
TAGIPURU N69 AP 604-B 14/05/26 1.872,30	AP 703-B 14/05/26 343,74	104,06
021.116.0167-5 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0176-4 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0185-3 2025 01 GESSICA POLIMENO
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	FERRARI R TAGIPURU N69 AP 802-B 14/05/26
TAGIPURU N69 AP 604-B 14/05/26 2.372,10	AP 703-B 14/05/26 1.872,30	566,60
021.116.0168-3 2024 01 AURORA	021.116.0176-4 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0185-3 2026 01 GESSICA POLIMENO
INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	FERRARI R TAGIPURU N69 AP 802-B 14/05/26
TAGIPURU N69 AP 605-B 14/05/26 343,74	AP 703-B 14/05/26 2.372,10	717,90
021.116.0168-3 2025 01 AURORA	021.116.0177-2 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0186-1 2024 01 RODRIGO ALEXANDRE
INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	RUFFOLO R TAGIPURU N69 AP 803-B 14/05/26
TAGIPURU N69 AP 605-B 14/05/26 1.872,30	AP 704-B 14/05/26 343,74	104,06
021.116.0168-3 2026 01 AURORA	021.116.0177-2 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0186-1 2025 01 RODRIGO ALEXANDRE
INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	RUFFOLO R TAGIPURU N69 AP 803-B 14/05/26
TAGIPURU N69 AP 605-B 14/05/26 2.372,10	AP 704-B 14/05/26 1.872,30	566,60
021.116.0169-1 2024 01 LETICIA PEDROSO	021.116.0177-2 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0186-1 2026 01 RODRIGO ALEXANDRE
OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 606-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	RUFFOLO R TAGIPURU N69 AP 803-B 14/05/26
104,06	AP 704-B 14/05/26 2.372,10	717,90
021.116.0169-1 2025 01 LETICIA PEDROSO	021.116.0178-0 2024 01 AURORA	021.116.0187-1 2024 01 FELIX
OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 606-B 14/05/26	INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
566,60	TAGIPURU N69 AP 705-B 14/05/26 343,74	LTDA R TAGIPURU N69 AP 804-B 14/05/26
021.116.0169-1 2026 01 LETICIA PEDROSO	021.116.0178-0 2025 01 AURORA	343,74
OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 606-B 14/05/26	INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	021.116.0187-1 2025 01 FELIX
717,90	TAGIPURU N69 AP 705-B 14/05/26 1.872,30	ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
021.116.0170-5 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0178-0 2026 01 AURORA	LTDA R TAGIPURU N69 AP 804-B 14/05/26
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA R	1.872,30
AP 607-B 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 AP 705-B 14/05/26 2.372,10	021.116.0187-1 2026 01 FELIX
021.116.0170-5 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0179-9 2024 01 CESAR AUGUSTO	ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	AGRELLA DALTRO LIMA R TAGIPURU N69	LTDA R TAGIPURU N69 AP 804-B 14/05/26
AP 607-B 14/05/26 1.872,30	AP 706-B 14/05/26 104,06	2.372,10
021.116.0170-5 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0179-9 2025 01 CESAR AUGUSTO	021.116.0188-8 2024 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	AGRELLA DALTRO LIMA R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 607-B 14/05/26 2.372,10	AP 706-B 14/05/26 566,60	AP 805-B 14/05/26 343,74
021.116.0171-3 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0179-9 2026 01 CESAR AUGUSTO	021.116.0188-8 2025 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	AGRELLA DALTRO LIMA R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 608-B 14/05/26 343,74	AP 706-B 14/05/26 717,90	AP 805-B 14/05/26 1.872,30
021.116.0171-3 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0180-2 2024 01 CAIO CARITA CALVI R	021.116.0188-8 2026 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	TAGIPURU N69 AP 707-B 14/05/26 104,06	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 608-B 14/05/26 1.872,30	021.116.0180-2 2025 01 CAIO CARITA CALVI R	AP 805-B 14/05/26 2.372,10
021.116.0171-3 2026 01 AAHO ASSOC	TAGIPURU N69 AP 707-B 14/05/26 566,60	021.116.0189-6 2024 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0180-2 2026 01 CAIO CARITA CALVI R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 608-B 14/05/26 2.372,10	TAGIPURU N69 AP 707-B 14/05/26 717,90	AP 806-B 14/05/26 343,74
021.116.0172-1 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0181-0 2024 01 RRE GESTAO	021.116.0189-6 2025 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	PATRIMONIAL LTDA R TAGIPURU N69 AP	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 609-B 14/05/26 498,15	708-B 14/05/26 343,74	AP 806-B 14/05/26 1.872,30
021.116.0172-1 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0181-0 2025 01 RRE GESTAO	021.116.0189-6 2026 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	PATRIMONIAL LTDA R TAGIPURU N69 AP	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 609-B 14/05/26 2.713,60	708-B 14/05/26 1.872,30	AP 806-B 14/05/26 2.372,10
021.116.0172-1 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0181-0 2026 01 RRE GESTAO	021.116.0190-1 2024 01 AAHO ASSOC
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	PATRIMONIAL LTDA R TAGIPURU N69 AP	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
AP 609-B 14/05/26 3.438,00	708-B 14/05/26 2.372,10	AP 807-B 14/05/26 343,74
021.116.0173-1 2024 01 FELIX	021.116.0182-9 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0190-1 2025 01 AAHO ASSOC
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
LTDA R TAGIPURU N69 AP 610-B 14/05/26	AP 709-B 14/05/26 498,15	AP 807-B 14/05/26 1.872,30
335,94	021.116.0182-9 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0190-1 2026 01 AAHO ASSOC
021.116.0173-1 2025 01 FELIX	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	AP 709-B 14/05/26 2.713,60	AP 807-B 14/05/26 2.372,10
LTDA R TAGIPURU N69 AP 610-B 14/05/26	021.116.0182-9 2026 01 AAHO ASSOC	021.116.0191-8 2024 01 LUCIANA KOGAN R
1.830,00	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	TAGIPURU N69 AP 808-B 14/05/26 104,06
021.116.0173-1 2026 01 FELIX	AP 709-B 14/05/26 3.438,00	021.116.0191-8 2025 01 LUCIANA KOGAN R
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	021.116.0183-7 2024 01 AAHO ASSOC	TAGIPURU N69 AP 808-B 14/05/26 566,60
LTDA R TAGIPURU N69 AP 610-B 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0191-8 2026 01 LUCIANA KOGAN R

TAGIPURU N69 AP 808-B 14/05/26 717,90 021.116.0192-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 809-B 14/05/26 498,15 021.116.0192-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 809-B 14/05/26 2.713,60 021.116.0192-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 809-B 14/05/26 3.438,00 021.116.0193-4 2024 01 FELIX ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 810-B 14/05/26 498,15 021.116.0193-4 2025 01 FELIX ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 810-B 14/05/26 2.713,60 021.116.0193-4 2026 01 FELIX ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 810-B 14/05/26 3.438,00 021.116.0194-2 2024 01 VITORIA MISAE UEZUMI DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 901-B 14/05/26 104,06 021.116.0194-2 2025 01 VITORIA MISAE UEZUMI DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 901-B 14/05/26 566,60 021.116.0194-2 2026 01 VITORIA MISAE UEZUMI DE OLIVEIRA R TAGIPURU N69 AP 901-B 14/05/26 717,90 021.116.0195-0 2024 01 MARIELI GOERGEN R TAGIPURU N69 AP 902-B 14/05/26 104,06 021.116.0195-0 2025 01 MARIELI GOERGEN R TAGIPURU N69 AP 902-B 14/05/26 566,60 021.116.0195-0 2026 01 MARIELI GOERGEN R TAGIPURU N69 AP 902-B 14/05/26 717,90 021.116.0196-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 903-B 14/05/26 343,74 021.116.0196-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 903-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0196-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 903-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0197-7 2024 01 ANTONIO CARLOS VORIS R TAGIPURU N69 AP 904-B 14/05/26 104,06 021.116.0197-7 2025 01 ANTONIO CARLOS VORIS R TAGIPURU N69 AP 904-B 14/05/26 566,60 021.116.0197-7 2026 01 ANTONIO CARLOS VORIS R TAGIPURU N69 AP 904-B 14/05/26 717,90 021.116.0198-5 2024 01 CONDOMINIO ATTITUDE HOME & OFFICE R TAGIPURU N69 AP 905-B 14/05/26 343,74 021.116.0198-5 2025 01 CONDOMINIO ATTITUDE HOME & OFFICE R TAGIPURU N69 AP 905-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0198-5 2026 01 CONDOMINIO ATTITUDE HOME & OFFICE R TAGIPURU N69 AP 905-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0199-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 906-B 14/05/26 343,74 021.116.0199-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 906-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0199-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 906-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0200-0 2024 01 VINICIUS TOBAL R TAGIPURU N69 AP 907-B 14/05/26 104,06 021.116.0200-0 2025 01 VINICIUS TOBAL R TAGIPURU N69 AP 907-B 14/05/26 566,60 021.116.0200-0 2026 01 VINICIUS TOBAL R	TAGIPURU N69 AP 907-B 14/05/26 717,90 021.116.0201-9 2024 01 CONDOMINIO ATTITUDE HOME & OFFICE R TAGIPURU N69 AP 908-B 14/05/26 343,74 021.116.0201-9 2025 01 CONDOMINIO ATTITUDE HOME & OFFICE R TAGIPURU N69 AP 908-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0201-9 2026 01 CONDOMINIO ATTITUDE HOME & OFFICE R TAGIPURU N69 AP 908-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0202-7 2024 01 SILVIA YUH UEZUMI R TAGIPURU N69 AP 909-B 14/05/26 335,94 021.116.0202-7 2025 01 SILVIA YUH UEZUMI R TAGIPURU N69 AP 909-B 14/05/26 1.830,00 021.116.0202-7 2026 01 SILVIA YUH UEZUMI R TAGIPURU N69 AP 909-B 14/05/26 2.318,60 021.116.0203-5 2024 01 IZABEL WONG HOI WING R TAGIPURU N69 AP 910-B 14/05/26 335,94 021.116.0203-5 2025 01 IZABEL WONG HOI WING R TAGIPURU N69 AP 910-B 14/05/26 1.830,00 021.116.0203-5 2026 01 IZABEL WONG HOI WING R TAGIPURU N69 AP 910-B 14/05/26 2.318,60 021.116.0204-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1001-B 14/05/26 343,74 021.116.0204-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1001-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0204-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1001-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0205-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1002-B 14/05/26 343,74 021.116.0205-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1002-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0205-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1002-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0206-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1003-B 14/05/26 343,74 021.116.0206-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1003-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0206-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1003-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0207-8 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1004-B 14/05/26 343,74 021.116.0207-8 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1004-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0207-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1004-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0208-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1005-B 14/05/26 343,74 021.116.0208-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1005-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0208-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1005-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0209-4 2024 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A R TAGIPURU N69 AP 1006-B 14/05/26 104,06 021.116.0209-4 2025 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A R TAGIPURU N69 AP 1006-B 14/05/26 566,60 021.116.0209-4 2026 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A R	TAGIPURU N69 AP 1006-B 14/05/26 717,90 021.116.0210-8 2024 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1007-B 14/05/26 343,74 021.116.0210-8 2025 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1007-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0210-8 2026 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1007-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0211-6 2024 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1008-B 14/05/26 343,74 021.116.0211-6 2025 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1008-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0211-6 2026 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1008-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0212-4 2024 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1009-B 14/05/26 498,15 021.116.0212-4 2025 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1009-B 14/05/26 2.713,60 021.116.0212-4 2026 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1009-B 14/05/26 3.438,00 021.116.0213-2 2024 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1010-B 14/05/26 498,15 021.116.0213-2 2025 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1010-B 14/05/26 2.713,60 021.116.0213-2 2026 01 TAGIPURU ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO SA R TAGIPURU N69 AP 1010-B 14/05/26 3.438,00 021.116.0214-0 2024 01 LEV VEKSLER R TAGIPURU N69 AP 1101-B 14/05/26 104,06 021.116.0214-0 2025 01 LEV VEKSLER R TAGIPURU N69 AP 1101-B 14/05/26 566,60 021.116.0214-0 2026 01 LEV VEKSLER R TAGIPURU N69 AP 1101-B 14/05/26 717,90 021.116.0215-9 2024 01 LUNIAM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1102-B 14/05/26 343,74 021.116.0215-9 2025 01 LUNIAM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1102-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0215-9 2026 01 LUNIAM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1102-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0216-7 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1103-B 14/05/26 343,74 021.116.0216-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1103-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0216-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 AP 1103-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0217-5 2024 01 LUNIAM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1104-B 14/05/26 343,74 021.116.0217-5 2025 01 LUNIAM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1104-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0217-5 2026 01 LUNIAM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1104-B 14/05/26 2.372,10 021.116.0218-3 2024 01 JASUMAR ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1105-B 14/05/26 343,74 021.116.0218-3 2025 01 JASUMAR ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R TAGIPURU N69 AP 1105-B 14/05/26 1.872,30 021.116.0218-3 2026 01 JASUMAR ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA R

TAGIPURU N69 AP 1105-B 14/05/26 2.372,10	TAGIPURU N69 CJ 104 14/05/26 2.143,50	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
021.116.0219-1 2024 01 MAGDA MARIA DO	021.116.0227-2 2026 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 115 14/05/26 2.345,40
ROSARIO PONZETTO R TAGIPURU N69 AP	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0236-1 2026 01 LUNIAM
1106-B 14/05/26 104,06	TAGIPURU N69 CJ 104 14/05/26 2.715,80	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
021.116.0219-1 2025 01 MAGDA MARIA DO	021.116.0228-0 2024 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 115 14/05/26 2.971,60
ROSARIO PONZETTO R TAGIPURU N69 AP	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0237-1 2024 01 IMOBILIARIA E
1106-B 14/05/26 566,60	TAGIPURU N69 CJ 105 14/05/26 362,88	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0219-1 2026 01 MAGDA MARIA DO	021.116.0228-0 2025 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 116 14/05/26 362,88
ROSARIO PONZETTO R TAGIPURU N69 AP	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0237-1 2025 01 IMOBILIARIA E
1106-B 14/05/26 717,90	TAGIPURU N69 CJ 105 14/05/26 1.889,80	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0220-5 2024 01 AAHO ASSOC	021.116.0228-0 2026 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 116 14/05/26 1.889,80
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0237-1 2026 01 IMOBILIARIA E
AP 1107-B 14/05/26 343,74	TAGIPURU N69 CJ 105 14/05/26 2.394,40	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0220-5 2025 01 AAHO ASSOC	021.116.0229-9 2024 01 H3PAR PARTICIPACOES	TAGIPURU N69 CJ 116 14/05/26 2.394,40
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	LTDA. R TAGIPURU N69 CJ 108 14/05/26 395,08	021.116.0238-8 2024 01 IMOBILIARIA E
AP 1107-B 14/05/26 1.872,30	021.116.0229-9 2025 01 H3PAR PARTICIPACOES	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0220-5 2026 01 AAHO ASSOC	LTDA. R TAGIPURU N69 CJ 108 14/05/26	TAGIPURU N69 CJ 117 14/05/26 362,88
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	2.053,70	021.116.0238-8 2025 01 IMOBILIARIA E
AP 1107-B 14/05/26 2.372,10	021.116.0229-9 2026 01 H3PAR PARTICIPACOES	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0221-3 2024 01 LUNIAM	LTDA. R TAGIPURU N69 CJ 108 14/05/26	TAGIPURU N69 CJ 117 14/05/26 1.889,80
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	2.602,10	021.116.0238-8 2026 01 IMOBILIARIA E
TAGIPURU N69 AP 1108-B 14/05/26 343,74	021.116.0230-2 2024 01 H3PAR PARTICIPACOES	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0221-3 2025 01 LUNIAM	LTDA R TAGIPURU N69 CJ 109 14/05/26 395,08	TAGIPURU N69 CJ 117 14/05/26 2.394,40
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	021.116.0230-2 2025 01 H3PAR PARTICIPACOES	021.116.0239-6 2024 01 AAHO ASSOC
TAGIPURU N69 AP 1108-B 14/05/26 1.872,30	LTDA R TAGIPURU N69 CJ 109 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
021.116.0221-3 2026 01 LUNIAM	2.053,70	CJ 118 14/05/26 412,64
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	021.116.0230-2 2026 01 H3PAR PARTICIPACOES	021.116.0239-6 2025 01 AAHO ASSOC
TAGIPURU N69 AP 1108-B 14/05/26 2.372,10	LTDA R TAGIPURU N69 CJ 109 14/05/26	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
021.116.0222-1 2024 01 AAHO ASSOC	2.602,10	CJ 118 14/05/26 2.143,50
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0231-0 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0239-6 2026 01 AAHO ASSOC
AP 1109-B 14/05/26 498,15	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
021.116.0222-1 2025 01 AAHO ASSOC	TAGIPURU N69 CJ 110 14/05/26 395,08	CJ 118 14/05/26 2.715,80
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0231-0 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0240-1 2024 01 AAHO ASSOC
AP 1109-B 14/05/26 2.713,60	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
021.116.0222-1 2026 01 AAHO ASSOC	TAGIPURU N69 CJ 110 14/05/26 2.053,70	CJ 119 14/05/26 501,80
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0231-0 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0240-1 2025 01 AAHO ASSOC
AP 1109-B 14/05/26 3.438,00	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
021.116.0223-1 2024 01 AAHO ASSOC	TAGIPURU N69 CJ 110 14/05/26 2.602,10	CJ 119 14/05/26 2.598,80
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0232-9 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0240-1 2026 01 AAHO ASSOC
AP 1110-B 14/05/26 498,15	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69
021.116.0223-1 2025 01 AAHO ASSOC	TAGIPURU N69 CJ 111 14/05/26 395,08	CJ 119 14/05/26 3.292,70
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0232-9 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0241-8 2024 01 IMOBILIARIA E
AP 1110-B 14/05/26 2.713,60	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0223-1 2026 01 AAHO ASSOC	TAGIPURU N69 CJ 111 14/05/26 2.053,70	TAGIPURU N69 CJ 120 14/05/26 501,80
ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69	021.116.0232-9 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0241-8 2025 01 IMOBILIARIA E
AP 1110-B 14/05/26 3.438,00	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0224-8 2024 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 111 14/05/26 2.602,10	TAGIPURU N69 CJ 120 14/05/26 2.598,80
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0233-7 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0241-8 2026 01 IMOBILIARIA E
TAGIPURU N69 CJ 101 14/05/26 412,64	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0224-8 2025 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 112 14/05/26 395,08	TAGIPURU N69 CJ 120 14/05/26 3.292,70
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0233-7 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0242-6 2024 01 LUNIAM
TAGIPURU N69 CJ 101 14/05/26 2.143,50	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
021.116.0224-8 2026 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 112 14/05/26 2.053,70	TAGIPURU N69 CJ 121 14/05/26 412,64
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0233-7 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0242-6 2025 01 LUNIAM
TAGIPURU N69 CJ 101 14/05/26 2.715,80	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
021.116.0225-6 2024 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 112 14/05/26 2.602,10	TAGIPURU N69 CJ 121 14/05/26 2.143,50
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0234-5 2024 01 IMOBILIARIA E	021.116.0242-6 2026 01 LUNIAM
TAGIPURU N69 CJ 102 14/05/26 501,80	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
021.116.0225-6 2025 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 113 14/05/26 395,08	TAGIPURU N69 CJ 121 14/05/26 2.715,80
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0234-5 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0243-4 2024 01 IMOBILIARIA E
TAGIPURU N69 CJ 102 14/05/26 2.598,80	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0225-6 2026 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 113 14/05/26 2.053,70	TAGIPURU N69 CJ 122 14/05/26 355,53
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0234-5 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0243-4 2025 01 IMOBILIARIA E
TAGIPURU N69 CJ 102 14/05/26 3.292,70	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0226-4 2024 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 113 14/05/26 2.602,10	TAGIPURU N69 CJ 122 14/05/26 1.852,10
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0235-3 2024 01 LUNIAM	021.116.0243-4 2026 01 IMOBILIARIA E
TAGIPURU N69 CJ 103 14/05/26 501,80	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0226-4 2025 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 114 14/05/26 395,08	TAGIPURU N69 CJ 122 14/05/26 2.346,60
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0235-3 2025 01 LUNIAM	021.116.0244-2 2024 01 IMOBILIARIA E
TAGIPURU N69 CJ 103 14/05/26 2.598,80	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0226-4 2026 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 114 14/05/26 2.053,70	TAGIPURU N69 CJ 123 14/05/26 355,53
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0235-3 2026 01 LUNIAM	021.116.0244-2 2025 01 IMOBILIARIA E
TAGIPURU N69 CJ 103 14/05/26 3.292,70	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0227-2 2024 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 114 14/05/26 2.602,10	TAGIPURU N69 CJ 123 14/05/26 1.852,10
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0236-1 2024 01 LUNIAM	021.116.0244-2 2026 01 IMOBILIARIA E
TAGIPURU N69 CJ 104 14/05/26 412,64	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R
021.116.0227-2 2025 01 IMOBILIARIA E	TAGIPURU N69 CJ 115 14/05/26 452,16	TAGIPURU N69 CJ 123 14/05/26 2.346,60
CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R	021.116.0236-1 2025 01 LUNIAM	021.116.0245-0 2024 01 AAHO ASSOC

ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 124 14/05/26 355,53	021.116.0254-1 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 208 14/05/26 2.602,10	FILHO R TAGIPURU N69 CJ 218 14/05/26 2.143,50
021.116.0245-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 124 14/05/26 1.852,10	021.116.0255-8 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 209 14/05/26 395,08	021.116.0264-7 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 218 14/05/26 2.715,80
021.116.0245-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 124 14/05/26 2.346,60	021.116.0255-8 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 209 14/05/26 2.053,70	021.116.0265-5 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 219 14/05/26 501,80
021.116.0246-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 125 14/05/26 355,53	021.116.0255-8 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 209 14/05/26 2.602,10	021.116.0265-5 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 219 14/05/26 2.598,80
021.116.0246-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 125 14/05/26 1.852,10	021.116.0256-6 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 210 14/05/26 395,08	021.116.0265-5 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 219 14/05/26 3.292,70
021.116.0246-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 125 14/05/26 2.346,60	021.116.0256-6 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 210 14/05/26 2.053,70	021.116.0266-3 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 220 14/05/26 501,80
021.116.0247-7 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 201 14/05/26 412,64	021.116.0256-6 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 210 14/05/26 2.602,10	021.116.0266-3 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 220 14/05/26 2.598,80
021.116.0247-7 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 201 14/05/26 2.143,50	021.116.0257-4 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 211 14/05/26 395,08	021.116.0266-3 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 220 14/05/26 3.292,70
021.116.0247-7 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 201 14/05/26 2.715,80	021.116.0257-4 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 211 14/05/26 2.053,70	021.116.0267-1 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 221 14/05/26 412,64
021.116.0248-5 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 202 14/05/26 501,80	021.116.0257-4 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 211 14/05/26 2.602,10	021.116.0267-1 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 221 14/05/26 2.143,50
021.116.0248-5 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 202 14/05/26 2.598,80	021.116.0258-2 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 212 14/05/26 395,08	021.116.0267-1 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 221 14/05/26 2.715,80
021.116.0248-5 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 202 14/05/26 3.292,70	021.116.0258-2 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 212 14/05/26 2.053,70	021.116.0268-1 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 222 14/05/26 355,53
021.116.0249-3 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 203 14/05/26 501,80	021.116.0258-2 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 212 14/05/26 2.602,10	021.116.0268-1 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 222 14/05/26 1.852,10
021.116.0249-3 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 203 14/05/26 2.598,80	021.116.0259-0 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 213 14/05/26 395,08	021.116.0268-1 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 222 14/05/26 2.346,60
021.116.0249-3 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 203 14/05/26 3.292,70	021.116.0259-0 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 213 14/05/26 2.053,70	021.116.0269-8 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 223 14/05/26 355,53
021.116.0250-7 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 204 14/05/26 412,64	021.116.0259-0 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 213 14/05/26 2.602,10	021.116.0269-8 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 223 14/05/26 1.852,10
021.116.0250-7 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 204 14/05/26 2.143,50	021.116.0260-4 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 214 14/05/26 395,08	021.116.0269-8 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 223 14/05/26 2.346,60
021.116.0250-7 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 204 14/05/26 2.715,80	021.116.0260-4 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 214 14/05/26 2.053,70	021.116.0270-1 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 224 14/05/26 355,53
021.116.0251-5 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 205 14/05/26 362,88	021.116.0260-4 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 214 14/05/26 2.602,10	021.116.0270-1 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 224 14/05/26 1.852,10
021.116.0251-5 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 205 14/05/26 1.889,80	021.116.0261-2 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 215 14/05/26 452,16	021.116.0270-1 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 224 14/05/26 2.346,60
021.116.0251-5 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 205 14/05/26 2.394,40	021.116.0261-2 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 215 14/05/26 2.345,40	021.116.0271-1 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 225 14/05/26 355,53
021.116.0252-3 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 206 14/05/26 362,88	021.116.0261-2 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 215 14/05/26 2.971,60	021.116.0271-1 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 225 14/05/26 1.852,10
021.116.0252-3 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 206 14/05/26 1.889,80	021.116.0262-0 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 216 14/05/26 362,88	021.116.0271-1 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 225 14/05/26 2.346,60
021.116.0252-3 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 206 14/05/26 2.394,40	021.116.0262-0 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 216 14/05/26 1.889,80	021.116.0272-8 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 301 14/05/26 412,64
021.116.0253-1 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 207 14/05/26 452,16	021.116.0262-0 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 216 14/05/26 2.394,40	021.116.0272-8 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 301 14/05/26 2.143,50
021.116.0253-1 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 207 14/05/26 2.345,40	021.116.0263-9 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 217 14/05/26 362,88	021.116.0272-8 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 301 14/05/26 2.715,80
021.116.0253-1 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 207 14/05/26 2.971,60	021.116.0263-9 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 217 14/05/26 1.889,80	021.116.0273-6 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 302 14/05/26 501,80
021.116.0254-1 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 208 14/05/26 395,08	021.116.0263-9 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 217 14/05/26 2.394,40	021.116.0273-6 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 302 14/05/26 2.598,80
021.116.0254-1 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 208 14/05/26 2.053,70	021.116.0264-7 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 218 14/05/26 412,64	021.116.0273-6 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 302 14/05/26 3.292,70
	021.116.0264-7 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO	021.116.0274-4 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO

FILHO R TAGIPURU N69 CJ 303 14/05/26 501,80	2.602,10	021.116.0293-0 2024 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 322 14/05/26 355,53
021.116.0274-4 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 303 14/05/26 2.598,80	021.116.0284-1 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 313 14/05/26 395,08	021.116.0293-0 2025 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 322 14/05/26 1.852,10
021.116.0274-4 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 303 14/05/26 3.292,70	021.116.0284-1 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 313 14/05/26 2.053,70	021.116.0293-0 2026 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 322 14/05/26 2.346,60
021.116.0275-2 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 304 14/05/26 412,64	021.116.0284-1 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 313 14/05/26 2.602,10	021.116.0294-9 2024 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 323 14/05/26 355,53
021.116.0275-2 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 304 14/05/26 2.143,50	021.116.0285-1 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 314 14/05/26 395,08	021.116.0294-9 2025 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 323 14/05/26 1.852,10
021.116.0275-2 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 304 14/05/26 2.715,80	021.116.0285-1 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 314 14/05/26 2.053,70	021.116.0294-9 2026 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 323 14/05/26 2.346,60
021.116.0276-0 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 305 14/05/26 362,88	021.116.0285-1 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 314 14/05/26 2.602,10	021.116.0295-7 2024 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 324 14/05/26 355,53
021.116.0276-0 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 305 14/05/26 1.889,80	021.116.0286-8 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 315 14/05/26 452,16	021.116.0295-7 2025 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 324 14/05/26 1.852,10
021.116.0276-0 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 305 14/05/26 2.394,40	021.116.0286-8 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 315 14/05/26 2.345,40	021.116.0295-7 2026 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 324 14/05/26 2.346,60
021.116.0277-9 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 306 14/05/26 362,88	021.116.0286-8 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 315 14/05/26 2.971,60	021.116.0296-5 2024 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 325 14/05/26 355,53
021.116.0277-9 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 306 14/05/26 1.889,80	021.116.0287-6 2024 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA. R TAGIPURU N69 CJ 316 14/05/26 362,88	021.116.0296-5 2025 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 325 14/05/26 1.852,10
021.116.0277-9 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 306 14/05/26 2.394,40	021.116.0287-6 2025 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA. R TAGIPURU N69 CJ 316 14/05/26 1.889,80	021.116.0296-5 2026 01 EZEQUIEL GRIN R TAGIPURU N69 CJ 325 14/05/26 2.346,60
021.116.0278-7 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 307 14/05/26 452,16	021.116.0287-6 2026 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA. R TAGIPURU N69 CJ 316 14/05/26 2.394,40	021.116.0297-3 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 401 14/05/26 407,76
021.116.0278-7 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 307 14/05/26 2.345,40	021.116.0288-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 317 14/05/26 362,88	021.116.0297-3 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 401 14/05/26 2.143,50
021.116.0278-7 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 307 14/05/26 2.971,60	021.116.0288-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 317 14/05/26 1.889,80	021.116.0297-3 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 401 14/05/26 2.715,80
021.116.0279-5 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 308 14/05/26 395,08	021.116.0288-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 317 14/05/26 2.394,40	021.116.0298-1 2024 01 MARGHERITA MORABIA R TAGIPURU N69 CJ 402 14/05/26 501,80
021.116.0279-5 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 308 14/05/26 2.053,70	021.116.0289-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 318 14/05/26 412,64	021.116.0298-1 2025 01 MARGHERITA MORABIA R TAGIPURU N69 CJ 402 14/05/26 2.598,80
021.116.0279-5 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 308 14/05/26 2.602,10	021.116.0289-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 318 14/05/26 2.143,50	021.116.0298-1 2026 01 MARGHERITA MORABIA R TAGIPURU N69 CJ 402 14/05/26 3.292,70
021.116.0280-9 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 309 14/05/26 395,08	021.116.0289-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 318 14/05/26 2.715,80	021.116.0299-1 2024 01 MARGHERITA MORABIA R TAGIPURU N69 CJ 403 14/05/26 501,80
021.116.0280-9 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 309 14/05/26 2.053,70	021.116.0290-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 319 14/05/26 501,80	021.116.0299-1 2025 01 MARGHERITA MORABIA R TAGIPURU N69 CJ 403 14/05/26 2.598,80
021.116.0280-9 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 309 14/05/26 2.602,10	021.116.0290-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 319 14/05/26 2.598,80	021.116.0299-1 2026 01 MARGHERITA MORABIA R TAGIPURU N69 CJ 403 14/05/26 3.292,70
021.116.0281-7 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 310 14/05/26 395,08	021.116.0290-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 319 14/05/26 3.292,70	021.116.0300-7 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 404 14/05/26 412,64
021.116.0281-7 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 310 14/05/26 2.053,70	021.116.0291-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 320 14/05/26 501,80	021.116.0300-7 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 404 14/05/26 2.143,50
021.116.0281-7 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 310 14/05/26 2.602,10	021.116.0291-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 320 14/05/26 2.598,80	021.116.0300-7 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 404 14/05/26 2.715,80
021.116.0282-5 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 311 14/05/26 395,08	021.116.0291-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 320 14/05/26 3.292,70	021.116.0301-5 2024 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 405 14/05/26 362,88
021.116.0282-5 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 311 14/05/26 2.053,70	021.116.0292-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 321 14/05/26 412,64	021.116.0301-5 2025 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 405 14/05/26 1.889,80
021.116.0282-5 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 311 14/05/26 2.602,10	021.116.0292-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 321 14/05/26 2.143,50	021.116.0301-5 2026 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 405 14/05/26 2.394,40
021.116.0283-3 2024 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 312 14/05/26 395,08	021.116.0292-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 321 14/05/26 2.715,80	021.116.0302-3 2024 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 406 14/05/26 362,88
021.116.0283-3 2025 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 312 14/05/26 2.053,70		021.116.0302-3 2025 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 406 14/05/26 1.889,80
021.116.0283-3 2026 01 HENRIQUE RIBEIRO FILHO R TAGIPURU N69 CJ 312 14/05/26		021.116.0302-3 2026 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 406 14/05/26 2.394,40
		021.116.0303-1 2024 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 407 14/05/26 452,16

021.116.0303-1 2025 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 407 14/05/26 2.345,40	RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 416 14/05/26 362,88	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 424 14/05/26 2.346,60
021.116.0303-1 2026 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 407 14/05/26 2.971,60	021.116.0312-0 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 416 14/05/26 1.889,80	021.116.0321-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 425 14/05/26 355,53
021.116.0304-1 2024 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 408 14/05/26 395,08	021.116.0312-0 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 416 14/05/26 2.394,40	021.116.0321-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 425 14/05/26 1.852,10
021.116.0304-1 2025 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 408 14/05/26 2.053,70	021.116.0313-9 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 417 14/05/26 362,88	021.116.0321-1 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 425 14/05/26 2.346,60
021.116.0304-1 2026 01 H3PAR PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 CJ 408 14/05/26 2.602,10	021.116.0313-9 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 417 14/05/26 1.889,80	021.116.0322-8 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 501 14/05/26 412,64
021.116.0305-8 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 409 14/05/26 395,08	021.116.0313-9 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 417 14/05/26 2.394,40	021.116.0322-8 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 501 14/05/26 2.143,50
021.116.0305-8 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 409 14/05/26 2.053,70	021.116.0314-7 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 418 14/05/26 412,64	021.116.0322-8 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 501 14/05/26 2.715,80
021.116.0305-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 409 14/05/26 2.602,10	021.116.0314-7 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 418 14/05/26 2.143,50	021.116.0323-6 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 502 14/05/26 501,80
021.116.0306-6 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 410 14/05/26 395,08	021.116.0314-7 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 418 14/05/26 2.715,80	021.116.0323-6 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 502 14/05/26 2.598,80
021.116.0306-6 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 410 14/05/26 2.053,70	021.116.0315-5 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 419 14/05/26 501,80	021.116.0323-6 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 502 14/05/26 3.292,70
021.116.0306-6 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 410 14/05/26 2.602,10	021.116.0315-5 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 419 14/05/26 2.598,80	021.116.0324-4 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 503 14/05/26 501,80
021.116.0307-4 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 411 14/05/26 395,08	021.116.0315-5 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 419 14/05/26 3.292,70	021.116.0324-4 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 503 14/05/26 2.598,80
021.116.0307-4 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 411 14/05/26 2.053,70	021.116.0316-3 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 420 14/05/26 501,80	021.116.0324-4 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 503 14/05/26 3.292,70
021.116.0307-4 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 411 14/05/26 2.602,10	021.116.0316-3 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 420 14/05/26 2.598,80	021.116.0325-2 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 504 14/05/26 412,64
021.116.0308-2 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 412 14/05/26 395,08	021.116.0316-3 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 420 14/05/26 3.292,70	021.116.0325-2 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 504 14/05/26 2.143,50
021.116.0308-2 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 412 14/05/26 2.053,70	021.116.0317-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 421 14/05/26 412,64	021.116.0325-2 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 504 14/05/26 2.715,80
021.116.0308-2 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 412 14/05/26 2.602,10	021.116.0317-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 421 14/05/26 2.143,50	021.116.0326-0 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 505 14/05/26 362,88
021.116.0309-0 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 413 14/05/26 395,08	021.116.0317-1 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 421 14/05/26 2.715,80	021.116.0326-0 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 505 14/05/26 1.889,80
021.116.0309-0 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 413 14/05/26 2.053,70	021.116.0318-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 422 14/05/26 355,53	021.116.0326-0 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 505 14/05/26 2.394,40
021.116.0309-0 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 413 14/05/26 2.602,10	021.116.0318-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 422 14/05/26 1.852,10	021.116.0327-9 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 506 14/05/26 362,88
021.116.0310-4 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 414 14/05/26 395,08	021.116.0318-1 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 422 14/05/26 2.346,60	021.116.0327-9 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 506 14/05/26 1.889,80
021.116.0310-4 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 414 14/05/26 2.053,70	021.116.0319-8 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 423 14/05/26 355,53	021.116.0327-9 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 506 14/05/26 2.394,40
021.116.0310-4 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 414 14/05/26 2.602,10	021.116.0319-8 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 423 14/05/26 1.852,10	021.116.0328-7 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 507 14/05/26 452,16
021.116.0311-2 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 415 14/05/26 452,16	021.116.0319-8 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 423 14/05/26 2.346,60	021.116.0328-7 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 507 14/05/26 2.345,40
021.116.0311-2 2025 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 415 14/05/26 2.345,40	021.116.0320-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 424 14/05/26 355,53	021.116.0328-7 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 507 14/05/26 2.971,60
021.116.0311-2 2026 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 415 14/05/26 2.971,60	021.116.0320-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 424 14/05/26 1.852,10	021.116.0329-5 2024 01 RICARDO RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 508 14/05/26 395,08
021.116.0312-0 2024 01 RICARDO	021.116.0320-1 2026 01 IMOBILIARIA E	021.116.0329-5 2025 01 RICARDO

RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 508 14/05/26 2.053,70				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 517 14/05/26 362,88				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 525 14/05/26 2.346,60			
021.116.0329-5	2026	01	RICARDO	021.116.0338-4	2025	01	RICARDO	021.116.0347-3	2024	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 508 14/05/26 2.602,10				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 517 14/05/26 1.889,80				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0330-9	2024	01	RICARDO	021.116.0338-4	2026	01	RICARDO	021.116.0347-3	2025	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 509 14/05/26 395,08				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 517 14/05/26 2.394,40				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0330-9	2025	01	RICARDO	021.116.0339-2	2024	01	RICARDO	021.116.0347-3	2026	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 509 14/05/26 2.053,70				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 518 14/05/26 412,64				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0330-9	2026	01	RICARDO	021.116.0339-2	2025	01	RICARDO	021.116.0348-1	2024	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 509 14/05/26 2.602,10				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 518 14/05/26 2.143,50				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0331-7	2024	01	RICARDO	021.116.0339-2	2026	01	RICARDO	021.116.0348-1	2025	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 510 14/05/26 395,08				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 518 14/05/26 2.715,80				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0331-7	2025	01	RICARDO	021.116.0340-6	2024	01	RICARDO	021.116.0348-1	2026	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 510 14/05/26 2.053,70				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 519 14/05/26 501,80				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0331-7	2026	01	RICARDO	021.116.0340-6	2025	01	RICARDO	021.116.0349-1	2024	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 510 14/05/26 2.602,10				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 519 14/05/26 2.598,80				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0332-5	2024	01	RICARDO	021.116.0340-6	2026	01	RICARDO	021.116.0349-1	2025	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 511 14/05/26 395,08				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 519 14/05/26 3.292,70				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0332-5	2025	01	RICARDO	021.116.0341-4	2024	01	RICARDO	021.116.0349-1	2026	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 511 14/05/26 2.053,70				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 520 14/05/26 501,80				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0332-5	2026	01	RICARDO	021.116.0341-4	2025	01	RICARDO	021.116.0350-3	2024	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 511 14/05/26 2.602,10				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 520 14/05/26 2.598,80				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0333-3	2024	01	RICARDO	021.116.0341-4	2026	01	RICARDO	021.116.0350-3	2025	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 512 14/05/26 395,08				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 520 14/05/26 3.292,70				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0333-3	2025	01	RICARDO	021.116.0342-2	2024	01	RICARDO	021.116.0350-3	2026	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 512 14/05/26 2.053,70				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 521 14/05/26 412,64				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0333-3	2026	01	RICARDO	021.116.0342-2	2025	01	RICARDO	021.116.0351-1	2024	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 512 14/05/26 2.602,10				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 521 14/05/26 2.143,50				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0334-1	2024	01	TGSP-113	021.116.0342-2	2026	01	RICARDO	021.116.0351-1	2025	01	IMOBILIARIA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 CJ 513 14/05/26 371,77				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 521 14/05/26 2.715,80				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0334-1	2025	01	TGSP-113	021.116.0343-0	2024	01	RICARDO	021.116.0351-1	2026	01	IMOBILIARIA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 CJ 513 14/05/26 2.053,70				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 522 14/05/26 355,53				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0334-1	2026	01	TGSP-113	021.116.0343-0	2025	01	RICARDO	021.116.0352-1	2024	01	IMOBILIARIA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 CJ 513 14/05/26 2.602,10				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 522 14/05/26 1.852,10				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0335-1	2024	01	RICARDO	021.116.0343-0	2026	01	RICARDO	021.116.0352-1	2025	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 514 14/05/26 395,08				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 522 14/05/26 2.346,60				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0335-1	2025	01	RICARDO	021.116.0344-9	2024	01	RICARDO	021.116.0352-1	2026	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 514 14/05/26 2.053,70				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 523 14/05/26 355,53				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0335-1	2026	01	RICARDO	021.116.0344-9	2025	01	RICARDO	021.116.0353-8	2024	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 514 14/05/26 2.602,10				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 523 14/05/26 1.852,10				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0336-8	2024	01	RICARDO	021.116.0344-9	2026	01	RICARDO	021.116.0353-8	2025	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 515 14/05/26 452,16				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 523 14/05/26 2.346,60				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0336-8	2025	01	RICARDO	021.116.0345-7	2024	01	RICARDO	021.116.0353-8	2026	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 515 14/05/26 2.345,40				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 524 14/05/26 355,53				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0336-8	2026	01	RICARDO	021.116.0345-7	2025	01	RICARDO	021.116.0354-6	2024	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 515 14/05/26 2.971,60				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 524 14/05/26 1.852,10				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0337-6	2024	01	RICARDO	021.116.0345-7	2026	01	RICARDO	021.116.0354-6	2025	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 516 14/05/26 362,88				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 524 14/05/26 2.346,60				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0337-6	2025	01	RICARDO	021.116.0346-5	2024	01	RICARDO	021.116.0354-6	2026	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 516 14/05/26 1.889,80				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 525 14/05/26 355,53				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0337-6	2026	01	RICARDO	021.116.0346-5	2025	01	RICARDO	021.116.0355-4	2024	01	IMOBILIARIA E
RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 516 14/05/26 2.394,40				RADOMYSLER R TAGIPURU N69 CJ 525 14/05/26 1.852,10				CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R			
021.116.0338-4	2024	01	RICARDO	021.116.0346-5	2026	01	RICARDO	021.116.0355-4	2025	01	IMOBILIARIA E

CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 609 14/05/26 2.053,70 021.116.0355-4 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 609 14/05/26 2.602,10 021.116.0356-2 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 610 14/05/26 395,08 021.116.0356-2 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 610 14/05/26 2.053,70 021.116.0356-2 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 610 14/05/26 2.602,10 021.116.0357-0 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 611 14/05/26 395,08 021.116.0357-0 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 611 14/05/26 2.053,70 021.116.0357-0 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 611 14/05/26 2.602,10 021.116.0358-9 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 612 14/05/26 395,08 021.116.0358-9 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 612 14/05/26 2.053,70 021.116.0358-9 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 612 14/05/26 2.602,10 021.116.0359-7 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 613 14/05/26 395,08 021.116.0359-7 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 613 14/05/26 2.053,70 021.116.0359-7 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 613 14/05/26 2.602,10 021.116.0360-0 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 614 14/05/26 395,08 021.116.0360-0 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 614 14/05/26 2.053,70 021.116.0360-0 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 614 14/05/26 2.602,10 021.116.0361-9 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 615 14/05/26 452,16 021.116.0361-9 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 615 14/05/26 2.345,40 021.116.0361-9 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 615 14/05/26 2.971,60 021.116.0362-7 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 616 14/05/26 362,88 021.116.0362-7 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 616 14/05/26 1.889,80 021.116.0362-7 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 616 14/05/26 2.394,40 021.116.0363-5 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 617 14/05/26 362,88 021.116.0363-5 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 617 14/05/26 1.889,80 021.116.0363-5 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 617 14/05/26 2.394,40 021.116.0364-3 2024 01 IMOBILIARIA E	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 618 14/05/26 412,64 021.116.0364-3 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 618 14/05/26 2.143,50 021.116.0364-3 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 618 14/05/26 2.715,80 021.116.0365-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 619 14/05/26 501,80 021.116.0365-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 619 14/05/26 2.598,80 021.116.0365-1 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 619 14/05/26 3.292,70 021.116.0366-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 620 14/05/26 501,80 021.116.0366-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 620 14/05/26 2.598,80 021.116.0366-1 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 620 14/05/26 3.292,70 021.116.0367-8 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 621 14/05/26 412,64 021.116.0367-8 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 621 14/05/26 2.143,50 021.116.0367-8 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 621 14/05/26 2.715,80 021.116.0368-6 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 622 14/05/26 355,53 021.116.0368-6 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 622 14/05/26 1.852,10 021.116.0368-6 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 622 14/05/26 2.346,60 021.116.0369-4 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 623 14/05/26 355,53 021.116.0369-4 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 623 14/05/26 1.852,10 021.116.0369-4 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 623 14/05/26 2.346,60 021.116.0370-8 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 624 14/05/26 355,53 021.116.0370-8 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 624 14/05/26 1.852,10 021.116.0370-8 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 624 14/05/26 2.346,60 021.116.0371-6 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 625 14/05/26 355,53 021.116.0371-6 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 625 14/05/26 1.852,10 021.116.0371-6 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 625 14/05/26 2.346,60 021.116.0372-4 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 701 14/05/26 412,64 021.116.0372-4 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 701 14/05/26 2.143,50 021.116.0372-4 2026 01 IMOBILIARIA E	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 701 14/05/26 2.715,80 021.116.0373-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 702 14/05/26 501,80 021.116.0373-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 702 14/05/26 2.598,80 021.116.0373-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 702 14/05/26 3.292,70 021.116.0374-0 2024 01 CENTROMEDIC ASSESSORIA MEDICA S/S LTDA. R TAGIPURU N69 CJ 703 14/05/26 501,80 021.116.0374-0 2025 01 CENTROMEDIC ASSESSORIA MEDICA S/S LTDA. R TAGIPURU N69 CJ 703 14/05/26 2.598,80 021.116.0374-0 2026 01 CENTROMEDIC ASSESSORIA MEDICA S/S LTDA. R TAGIPURU N69 CJ 703 14/05/26 3.292,70 021.116.0375-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 704 14/05/26 412,64 021.116.0375-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 704 14/05/26 2.143,50 021.116.0375-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 704 14/05/26 2.715,80 021.116.0376-7 2024 01 FRANCISCO VALERIO BARROS PARENTE R TAGIPURU N69 CJ 705 14/05/26 301,26 021.116.0376-7 2025 01 FRANCISCO VALERIO BARROS PARENTE R TAGIPURU N69 CJ 705 14/05/26 1.715,50 021.116.0376-7 2026 01 FRANCISCO VALERIO BARROS PARENTE R TAGIPURU N69 CJ 705 14/05/26 2.173,50 021.116.0377-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 706 14/05/26 362,88 021.116.0377-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 706 14/05/26 1.889,80 021.116.0377-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 706 14/05/26 2.394,40 021.116.0378-3 2024 01 LUNIAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 CJ 707 14/05/26 452,16 021.116.0378-3 2025 01 LUNIAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 CJ 707 14/05/26 2.345,40 021.116.0378-3 2026 01 LUNIAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R TAGIPURU N69 CJ 707 14/05/26 2.971,60 021.116.0379-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 708 14/05/26 395,08 021.116.0379-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 708 14/05/26 2.053,70 021.116.0379-1 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 708 14/05/26 2.602,10 021.116.0380-5 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 709 14/05/26 395,08 021.116.0380-5 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 709 14/05/26 2.053,70 021.116.0380-5 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 709 14/05/26 2.602,10 021.116.0381-3 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 710 14/05/26 395,08 021.116.0381-3 2025 01 IMOBILIARIA E

CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 710 14/05/26 2.053,70	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 719 14/05/26 2.598,80	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 803 14/05/26 2.598,80
021.116.0381-3 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 710 14/05/26 2.602,10	021.116.0390-2 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 719 14/05/26 3.292,70	021.116.0399-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 803 14/05/26 3.292,70
021.116.0382-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 711 14/05/26 395,08	021.116.0391-0 2024 01 URI NISSIM POLITIS R TAGIPURU N69 CJ 720 14/05/26 501,80	021.116.0400-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 804 14/05/26 412,64
021.116.0382-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 711 14/05/26 2.053,70	021.116.0391-0 2025 01 URI NISSIM POLITIS R TAGIPURU N69 CJ 720 14/05/26 2.598,80	021.116.0400-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 804 14/05/26 2.143,50
021.116.0382-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 711 14/05/26 2.602,10	021.116.0391-0 2026 01 URI NISSIM POLITIS R TAGIPURU N69 CJ 720 14/05/26 3.292,70	021.116.0400-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 804 14/05/26 2.715,80
021.116.0383-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 712 14/05/26 395,08	021.116.0392-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 721 14/05/26 412,64	021.116.0401-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 805 14/05/26 362,88
021.116.0383-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 712 14/05/26 2.053,70	021.116.0392-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 721 14/05/26 2.143,50	021.116.0401-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 805 14/05/26 1.889,80
021.116.0383-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 712 14/05/26 2.602,10	021.116.0392-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 721 14/05/26 2.715,80	021.116.0401-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 805 14/05/26 2.394,40
021.116.0384-8 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 713 14/05/26 395,08	021.116.0393-7 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 722 14/05/26 355,53	021.116.0402-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 806 14/05/26 362,88
021.116.0384-8 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 713 14/05/26 2.053,70	021.116.0393-7 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 722 14/05/26 1.852,10	021.116.0402-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 806 14/05/26 1.889,80
021.116.0384-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 713 14/05/26 2.602,10	021.116.0393-7 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 722 14/05/26 2.346,60	021.116.0402-1 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 806 14/05/26 2.394,40
021.116.0385-6 2024 01 ALLAN SCHEFLER R TAGIPURU N69 CJ 714 14/05/26 371,77	021.116.0394-5 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 723 14/05/26 355,53	021.116.0403-8 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 807 14/05/26 452,16
021.116.0385-6 2025 01 ALLAN SCHEFLER R TAGIPURU N69 CJ 714 14/05/26 2.053,70	021.116.0394-5 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 723 14/05/26 1.852,10	021.116.0403-8 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 807 14/05/26 2.345,40
021.116.0385-6 2026 01 ALLAN SCHEFLER R TAGIPURU N69 CJ 714 14/05/26 2.602,10	021.116.0394-5 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 723 14/05/26 2.346,60	021.116.0403-8 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 807 14/05/26 2.971,60
021.116.0386-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 715 14/05/26 452,16	021.116.0395-3 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 724 14/05/26 355,53	021.116.0404-6 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 808 14/05/26 395,08
021.116.0386-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 715 14/05/26 2.345,40	021.116.0395-3 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 724 14/05/26 1.852,10	021.116.0404-6 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 808 14/05/26 2.053,70
021.116.0386-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 715 14/05/26 2.971,60	021.116.0395-3 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 724 14/05/26 2.346,60	021.116.0404-6 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 808 14/05/26 2.602,10
021.116.0387-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 716 14/05/26 362,88	021.116.0396-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 725 14/05/26 355,53	021.116.0405-4 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 809 14/05/26 395,08
021.116.0387-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 716 14/05/26 1.889,80	021.116.0396-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 725 14/05/26 1.852,10	021.116.0405-4 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 809 14/05/26 2.053,70
021.116.0387-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 716 14/05/26 2.394,40	021.116.0396-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 725 14/05/26 2.346,60	021.116.0405-4 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 809 14/05/26 2.602,10
021.116.0388-0 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 717 14/05/26 362,88	021.116.0397-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 801 14/05/26 412,64	021.116.0406-2 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 810 14/05/26 395,08
021.116.0388-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 717 14/05/26 1.889,80	021.116.0397-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 801 14/05/26 2.143,50	021.116.0406-2 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 810 14/05/26 2.053,70
021.116.0388-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 717 14/05/26 2.394,40	021.116.0397-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 801 14/05/26 2.715,80	021.116.0406-2 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 810 14/05/26 2.602,10
021.116.0389-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 718 14/05/26 412,64	021.116.0398-8 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 802 14/05/26 501,80	021.116.0407-0 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 811 14/05/26 395,08
021.116.0389-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 718 14/05/26 2.143,50	021.116.0398-8 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 802 14/05/26 2.598,80	021.116.0407-0 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 811 14/05/26 2.053,70
021.116.0389-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 718 14/05/26 2.715,80	021.116.0398-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 802 14/05/26 3.292,70	021.116.0407-0 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 811 14/05/26 2.602,10
021.116.0390-2 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 719 14/05/26 501,80	021.116.0399-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 803 14/05/26 501,80	021.116.0408-9 2024 01 IMOBILIARIA E
021.116.0390-2 2025 01 IMOBILIARIA E	021.116.0399-6 2025 01 AAHO ASSOC	

CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 812 14/05/26 395,08 021.116.0408-9 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 812 14/05/26 2.053,70 021.116.0408-9 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 812 14/05/26 2.602,10 021.116.0409-7 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 813 14/05/26 395,08 021.116.0409-7 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 813 14/05/26 2.053,70 021.116.0409-7 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 813 14/05/26 2.602,10 021.116.0410-0 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 814 14/05/26 395,08 021.116.0410-0 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 814 14/05/26 2.053,70 021.116.0410-0 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 814 14/05/26 2.602,10 021.116.0411-9 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 815 14/05/26 452,16 021.116.0411-9 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 815 14/05/26 2.345,40 021.116.0411-9 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 815 14/05/26 2.971,60 021.116.0412-7 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 816 14/05/26 362,88 021.116.0412-7 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 816 14/05/26 1.889,80 021.116.0412-7 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 816 14/05/26 2.394,40 021.116.0413-5 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 817 14/05/26 362,88 021.116.0413-5 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 817 14/05/26 1.889,80 021.116.0413-5 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 817 14/05/26 2.394,40 021.116.0414-3 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 818 14/05/26 412,64 021.116.0414-3 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 818 14/05/26 2.143,50 021.116.0414-3 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 818 14/05/26 2.715,80 021.116.0415-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 819 14/05/26 501,80 021.116.0415-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 819 14/05/26 2.598,80 021.116.0415-1 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 819 14/05/26 3.292,70 021.116.0416-1 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 820 14/05/26 501,80 021.116.0416-1 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 820 14/05/26 2.598,80 021.116.0416-1 2026 01 IMOBILIARIA E	CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 820 14/05/26 3.292,70 021.116.0417-8 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 821 14/05/26 412,64 021.116.0417-8 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 821 14/05/26 2.143,50 021.116.0417-8 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 821 14/05/26 2.715,80 021.116.0418-6 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 822 14/05/26 355,53 021.116.0418-6 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 822 14/05/26 1.852,10 021.116.0418-6 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 822 14/05/26 2.346,60 021.116.0419-4 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 823 14/05/26 355,53 021.116.0419-4 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 823 14/05/26 1.852,10 021.116.0419-4 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 823 14/05/26 2.346,60 021.116.0420-8 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 824 14/05/26 355,53 021.116.0420-8 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 824 14/05/26 1.852,10 021.116.0420-8 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 824 14/05/26 2.346,60 021.116.0421-6 2024 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 825 14/05/26 355,53 021.116.0421-6 2025 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 825 14/05/26 1.852,10 021.116.0421-6 2026 01 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA R TAGIPURU N69 CJ 825 14/05/26 2.346,60 021.116.0422-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 901 14/05/26 412,64 021.116.0422-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 901 14/05/26 2.143,50 021.116.0422-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 901 14/05/26 2.715,80 021.116.0423-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 902 14/05/26 501,80 021.116.0423-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 902 14/05/26 2.598,80 021.116.0423-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 902 14/05/26 3.292,70 021.116.0424-0 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 903 14/05/26 501,80 021.116.0424-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 903 14/05/26 2.598,80 021.116.0424-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 903 14/05/26 3.292,70 021.116.0425-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 904 14/05/26 412,64 021.116.0425-9 2025 01 AAHO ASSOC	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 904 14/05/26 2.143,50 021.116.0425-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 904 14/05/26 2.715,80 021.116.0426-7 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 905 14/05/26 362,88 021.116.0426-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 905 14/05/26 1.889,80 021.116.0426-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 905 14/05/26 2.394,40 021.116.0427-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 906 14/05/26 362,88 021.116.0427-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 906 14/05/26 1.889,80 021.116.0427-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 906 14/05/26 2.394,40 021.116.0428-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 907 14/05/26 452,16 021.116.0428-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 907 14/05/26 2.345,40 021.116.0428-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 907 14/05/26 2.971,60 021.116.0429-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 908 14/05/26 395,08 021.116.0429-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 908 14/05/26 2.053,70 021.116.0429-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 908 14/05/26 2.602,10 021.116.0430-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 909 14/05/26 395,08 021.116.0430-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 909 14/05/26 2.053,70 021.116.0430-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 909 14/05/26 2.602,10 021.116.0431-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 910 14/05/26 395,08 021.116.0431-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 910 14/05/26 2.053,70 021.116.0431-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 910 14/05/26 2.602,10 021.116.0432-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 911 14/05/26 395,08 021.116.0432-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 911 14/05/26 2.053,70 021.116.0432-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 911 14/05/26 2.602,10 021.116.0433-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 912 14/05/26 395,08 021.116.0433-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 912 14/05/26 2.053,70 021.116.0433-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 912 14/05/26 2.602,10 021.116.0434-8 2024 01 AAHO ASSOC

ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 913 14/05/26 395,08 021.116.0434-8 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 913 14/05/26 2.053,70 021.116.0434-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 913 14/05/26 2.602,10 021.116.0435-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 914 14/05/26 395,08 021.116.0435-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 914 14/05/26 2.053,70 021.116.0435-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 914 14/05/26 2.602,10 021.116.0436-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 915 14/05/26 452,16 021.116.0436-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 915 14/05/26 2.345,40 021.116.0436-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 915 14/05/26 2.971,60 021.116.0437-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 916 14/05/26 362,88 021.116.0437-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 916 14/05/26 1.889,80 021.116.0437-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 916 14/05/26 2.394,40 021.116.0438-0 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 917 14/05/26 362,88 021.116.0438-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 917 14/05/26 1.889,80 021.116.0438-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 917 14/05/26 2.394,40 021.116.0439-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 918 14/05/26 412,64 021.116.0439-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 918 14/05/26 2.143,50 021.116.0439-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 918 14/05/26 2.715,80 021.116.0440-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 919 14/05/26 501,80 021.116.0440-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 919 14/05/26 2.598,80 021.116.0440-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 919 14/05/26 3.292,70 021.116.0441-0 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 920 14/05/26 501,80 021.116.0441-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 920 14/05/26 2.598,80 021.116.0441-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 920 14/05/26 3.292,70 021.116.0442-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 921 14/05/26 412,64 021.116.0442-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 921 14/05/26 2.143,50 021.116.0442-9 2026 01 AAHO ASSOC	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 921 14/05/26 2.715,80 021.116.0443-7 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 922 14/05/26 355,53 021.116.0443-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 922 14/05/26 1.852,10 021.116.0443-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 922 14/05/26 2.346,60 021.116.0444-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 923 14/05/26 355,53 021.116.0444-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 923 14/05/26 1.852,10 021.116.0444-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 923 14/05/26 2.346,60 021.116.0445-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 924 14/05/26 355,53 021.116.0445-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 924 14/05/26 1.852,10 021.116.0445-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 924 14/05/26 2.346,60 021.116.0446-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 925 14/05/26 355,53 021.116.0446-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 925 14/05/26 1.852,10 021.116.0446-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 925 14/05/26 2.346,60 021.116.0447-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1001 14/05/26 412,64 021.116.0447-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1001 14/05/26 2.143,50 021.116.0447-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1001 14/05/26 2.715,80 021.116.0448-8 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1002 14/05/26 501,80 021.116.0448-8 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1002 14/05/26 2.598,80 021.116.0448-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1002 14/05/26 3.292,70 021.116.0449-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1003 14/05/26 501,80 021.116.0449-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1003 14/05/26 2.598,80 021.116.0449-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1003 14/05/26 3.292,70 021.116.0450-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1004 14/05/26 412,64 021.116.0450-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1004 14/05/26 2.143,50 021.116.0450-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1004 14/05/26 2.715,80 021.116.0451-8 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1005 14/05/26 362,88 021.116.0451-8 2025 01 AAHO ASSOC	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1005 14/05/26 1.889,80 021.116.0451-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1005 14/05/26 2.394,40 021.116.0452-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1006 14/05/26 362,88 021.116.0452-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1006 14/05/26 1.889,80 021.116.0452-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1006 14/05/26 2.394,40 021.116.0453-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1007 14/05/26 452,16 021.116.0453-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1007 14/05/26 2.345,40 021.116.0453-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1007 14/05/26 2.971,60 021.116.0454-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1008 14/05/26 395,08 021.116.0454-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1008 14/05/26 2.053,70 021.116.0454-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1008 14/05/26 2.602,10 021.116.0455-0 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1009 14/05/26 395,08 021.116.0455-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1009 14/05/26 2.053,70 021.116.0455-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1009 14/05/26 2.602,10 021.116.0456-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1010 14/05/26 395,08 021.116.0456-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1010 14/05/26 2.053,70 021.116.0456-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1010 14/05/26 2.602,10 021.116.0457-7 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1011 14/05/26 395,08 021.116.0457-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1011 14/05/26 2.053,70 021.116.0457-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1011 14/05/26 2.602,10 021.116.0458-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1012 14/05/26 395,08 021.116.0458-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1012 14/05/26 2.053,70 021.116.0458-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1012 14/05/26 2.602,10 021.116.0459-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1013 14/05/26 395,08 021.116.0459-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1013 14/05/26 2.053,70 021.116.0459-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1013 14/05/26 2.602,10 021.116.0460-7 2024 01 AAHO ASSOC

ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1014 14/05/26 395,08 021.116.0460-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1014 14/05/26 2.053,70 021.116.0460-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1014 14/05/26 2.602,10 021.116.0461-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1015 14/05/26 452,16 021.116.0461-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1015 14/05/26 2.345,40 021.116.0461-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1015 14/05/26 2.971,60 021.116.0462-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1016 14/05/26 362,88 021.116.0462-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1016 14/05/26 1.889,80 021.116.0462-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1016 14/05/26 2.394,40 021.116.0463-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1017 14/05/26 362,88 021.116.0463-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1017 14/05/26 1.889,80 021.116.0463-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1017 14/05/26 2.394,40 021.116.0464-1 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1018 14/05/26 412,64 021.116.0464-1 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1018 14/05/26 2.143,50 021.116.0464-1 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1018 14/05/26 2.715,80 021.116.0465-8 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1019 14/05/26 501,80 021.116.0465-8 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1019 14/05/26 2.598,80 021.116.0465-8 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1019 14/05/26 3.292,70 021.116.0466-6 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1020 14/05/26 501,80 021.116.0466-6 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1020 14/05/26 2.598,80 021.116.0466-6 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1020 14/05/26 3.292,70 021.116.0467-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1021 14/05/26 412,64 021.116.0467-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1021 14/05/26 2.143,50 021.116.0467-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1021 14/05/26 2.715,80 021.116.0468-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1022 14/05/26 355,53 021.116.0468-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1022 14/05/26 1.852,10 021.116.0468-2 2026 01 AAHO ASSOC	ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1022 14/05/26 2.346,60 021.116.0469-0 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1023 14/05/26 355,53 021.116.0469-0 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1023 14/05/26 1.852,10 021.116.0469-0 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1023 14/05/26 2.346,60 021.116.0470-4 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1024 14/05/26 355,53 021.116.0470-4 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1024 14/05/26 1.852,10 021.116.0470-4 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1024 14/05/26 2.346,60 021.116.0471-2 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1025 14/05/26 355,53 021.116.0471-2 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1025 14/05/26 1.852,10 021.116.0471-2 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 CJ 1025 14/05/26 2.346,60 021.116.0472-0 2024 01 EFX EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 ESTAC 3 E 4SS 14/05/ 26 85.004,70 021.116.0472-0 2025 01 EFX EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 ESTAC 3 E 4SS 14/05/ 26 436.015,80 021.116.0472-0 2026 01 EFX EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R TAGIPURU N69 ESTAC 3 E 4SS 14/05/ 26 552.415,60 021.116.0473-9 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 01M-1SS 14/05/26 82,09 021.116.0473-9 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 01M-1SS 14/05/26 447,04 021.116.0473-9 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 01M-1SS 14/05/26 566,40 021.116.0474-7 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 02M-1SS 14/05/26 82,09 021.116.0474-7 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 02M-1SS 14/05/26 447,04 021.116.0474-7 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 02M-1SS 14/05/26 566,40 021.116.0475-5 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 21M-1SS 14/05/26 82,09 021.116.0475-5 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 21M-1SS 14/05/26 447,04 021.116.0475-5 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 21M-1SS 14/05/26 566,40 021.116.0476-3 2024 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 22M-1SS 14/05/26 82,09 021.116.0476-3 2025 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 22M-1SS 14/05/26 447,04 021.116.0476-3 2026 01 AAHO ASSOC ATTITUDE HOME OFFICE R TAGIPURU N69 VG 22M-1SS 14/05/26 566,40 022.011.0032-2 2013 02 FUNDACAO MARY	HARRIET SPEERS R DR AUGUSTO DE MIRANDA N88 92 NAO HA 0,00 022.019.0047-7 2024 01 SHPAISMAN 118 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE R DR AUGUSTO DE MIRANDA N175 183, 185, 185A E 14/05/26 59.217,20 022.019.0047-7 2025 01 SHPAISMAN 118 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE R DR AUGUSTO DE MIRANDA N175 183, 185, 185A E 14/05/26 50.177,30 022.019.0047-7 2026 01 SHPAISMAN 118 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE R DR AUGUSTO DE MIRANDA N175 183, 185, 185A E 14/05/26 153.635,70 022.045.0020-8 2021 02 HELENE ANNE YVETTE DEVAY R MIN FERREIRA ALVES N194 09/05/26 1.527,30 022.045.0020-8 2022 02 HELENE ANNE YVETTE DEVAY R MIN FERREIRA ALVES N194 09/05/26 1.526,50 022.045.0020-8 2023 02 HELENE ANNE YVETTE DEVAY R MIN FERREIRA ALVES N194 09/05/26 1.526,40 022.045.0020-8 2024 02 HELENE ANNE YVETTE DEVAY R MIN FERREIRA ALVES N194 09/05/26 1.524,80 022.045.0020-8 2025 02 HELENE ANNE YVETTE DEVAY R MIN FERREIRA ALVES N194 09/05/26 1.774,00 022.045.0020-8 2026 02 HELENE ANNE YVETTE DEVAY R MIN FERREIRA ALVES N194 09/05/26 1.871,80 022.057.0020-0 2021 02 MARIA CRISTINA NAVAL DE ALMEIDA KARABOLAD R DESEM DO VALE N212 20/04/26 1.774,80 022.057.0020-0 2022 02 MARIA CRISTINA NAVAL DE ALMEIDA KARABOLAD R DESEM DO VALE N212 20/04/26 1.773,70 022.057.0020-0 2023 02 MARIA CRISTINA NAVAL DE ALMEIDA KARABOLAD R DESEM DO VALE N212 20/04/26 1.773,90 022.057.0020-0 2024 02 MARIA CRISTINA NAVAL DE ALMEIDA KARABOLAD R DESEM DO VALE N212 20/04/26 1.771,90 022.057.0020-0 2025 02 MARIA CRISTINA NAVAL DE ALMEIDA KARABOLAD R DESEM DO VALE N212 20/04/26 1.943,80 022.057.0020-0 2026 02 MARIA CRISTINA NAVAL DE ALMEIDA KARABOLAD R DESEM DO VALE N212 20/04/26 2.050,90 022.057.0021-9 2021 03 MARIA BEATRIZ NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N216 20/04/26 1.442,80 022.057.0021-9 2022 02 MARIA BEATRIZ NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N216 20/04/26 1.442,00 022.057.0021-9 2023 02 MARIA BEATRIZ NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N216 20/04/26 1.442,00 022.057.0021-9 2024 02 MARIA BEATRIZ NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N216 20/04/26 1.440,50 022.057.0021-9 2025 02 MARIA BEATRIZ NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N216 20/04/26 1.580,20 022.057.0021-9 2026 02 MARIA BEATRIZ NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N216 20/04/26 1.667,30 022.057.0022-7 2021 03 LELIO NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N220 20/04/26 894,80 022.057.0022-7 2022 02 LELIO NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N220 20/04/26 894,30 022.057.0022-7 2023 02 LELIO NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N220 20/04/26 894,40 022.057.0022-7 2024 02 LELIO NAVAL DE

ALMEIDA R DESEM DO VALE N220 20/04/26 893,40	VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 203 14/05/26 1.340,40	VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 308 14/05/26 1.060,10
022.057.0022-7 2025 02 LELIO NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N220 20/04/26 980,00	023.019.0374-5 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 203 14/05/26 2.021,00	023.019.0387-7 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 308 14/05/26 1.598,40
022.057.0022-7 2026 02 LELIO NAVAL DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N220 20/04/26 1.034,00	023.019.0375-3 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 204 14/05/26 1.340,40	023.019.0388-5 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 405 14/05/26 1.340,40
022.057.0024-3 2021 03 LELIO DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N228 20/04/26 1.197,50	023.019.0375-3 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 204 14/05/26 2.021,00	023.019.0388-5 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 405 14/05/26 2.021,00
022.057.0024-3 2022 02 LELIO DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N228 20/04/26 1.196,90	023.019.0376-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 205 14/05/26 1.340,40	023.019.0389-3 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 406 14/05/26 1.083,10
022.057.0024-3 2023 02 LELIO DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N228 20/04/26 1.197,00	023.019.0376-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 205 14/05/26 2.021,00	023.019.0389-3 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 406 14/05/26 1.633,00
022.057.0024-3 2024 02 LELIO DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N228 20/04/26 1.195,60	023.019.0377-1 2025 01 CARLA PATRICIA RODRIGUES ROSA VENTUROLI R CIPIAO N238 UNID NR 206 14/05/26 165,93	023.019.0390-7 2025 01 EDUARDO APARECIDO DA SILVA R CIPIAO N238 UNID NR 407 14/05/26 80,69
022.057.0024-3 2025 02 LELIO DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N228 20/04/26 1.311,60	023.019.0377-1 2026 01 CARLA PATRICIA RODRIGUES ROSA VENTUROLI R CIPIAO N238 UNID NR 206 14/05/26 250,10	023.019.0390-7 2026 01 EDUARDO APARECIDO DA SILVA R CIPIAO N238 UNID NR 407 14/05/26 121,66
022.057.0024-3 2026 02 LELIO DE ALMEIDA R DESEM DO VALE N228 20/04/26 1.383,90	023.019.0378-8 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 207 14/05/26 1.056,20	023.019.0391-5 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 408 14/05/26 1.060,10
022.074.0039-5 2021 02 ESPOLIO DE JOSE JORGE ABDUCH R CEL MELO DE OLIVEIRA N711 05/05/26 2.688,00	023.019.0378-8 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 207 14/05/26 1.592,40	023.019.0391-5 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 408 14/05/26 1.598,40
022.074.0039-5 2022 02 ESPOLIO DE JOSE JORGE ABDUCH R CEL MELO DE OLIVEIRA N711 05/05/26 2.686,60	023.019.0379-6 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 208 14/05/26 1.060,10	023.019.0392-3 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 401 14/05/26 961,50
022.074.0039-5 2023 02 ESPOLIO DE JOSE JORGE ABDUCH R CEL MELO DE OLIVEIRA N711 05/05/26 2.686,60	023.019.0379-6 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 208 14/05/26 1.598,40	023.019.0392-3 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 401 14/05/26 1.449,70
022.074.0039-5 2024 02 ESPOLIO DE JOSE JORGE ABDUCH R CEL MELO DE OLIVEIRA N711 05/05/26 2.683,80	023.019.0380-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 301 14/05/26 1.344,30	023.019.0393-1 2025 01 DANIEL OLIVIERI SILVA R CIPIAO N238 AP 402 NAO HA 0,00
022.074.0039-5 2025 02 ESPOLIO DE JOSE JORGE ABDUCH R CEL MELO DE OLIVEIRA N711 05/05/26 2.816,00	023.019.0380-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 301 14/05/26 2.026,80	023.019.0393-1 2026 01 DANIEL OLIVIERI SILVA R CIPIAO N238 AP 402 NAO HA 0,00
022.074.0039-5 2026 02 ESPOLIO DE JOSE JORGE ABDUCH R CEL MELO DE OLIVEIRA N711 05/05/26 2.971,20	023.019.0381-8 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 302 14/05/26 1.083,10	023.019.0394-1 2025 01 SOLANGE APARECIDA ZANI DOS SANTOS SILVA R CIPIAO N238 AP 403 14/05/26 86,18
023.008.0068-3 2021 03 JOSE NUNES DE OLIVEIRA R AURELIA N72 09/05/26 4.958,90	023.019.0381-8 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 302 14/05/26 1.633,00	023.019.0394-1 2026 01 SOLANGE APARECIDA ZANI DOS SANTOS SILVA R CIPIAO N238 AP 403 14/05/26 129,92
023.008.0068-3 2022 03 JOSE NUNES DE OLIVEIRA R AURELIA N72 09/05/26 4.956,20	023.019.0382-6 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 303 14/05/26 1.340,40	023.019.0395-8 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 404 14/05/26 948,00
023.008.0068-3 2023 03 JOSE NUNES DE OLIVEIRA R AURELIA N72 09/05/26 4.956,20	023.019.0382-6 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 303 14/05/26 2.021,00	023.019.0395-8 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 404 14/05/26 1.429,30
023.008.0068-3 2024 03 JOSE NUNES DE OLIVEIRA R AURELIA N72 09/05/26 4.951,00	023.019.0383-4 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 304 14/05/26 1.340,40	023.019.0396-6 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 501 14/05/26 961,50
023.008.0068-3 2025 03 JOSE NUNES DE OLIVEIRA R AURELIA N72 09/05/26 5.194,90	023.019.0383-4 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 304 14/05/26 2.021,00	023.019.0396-6 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 501 14/05/26 1.449,70
023.008.0068-3 2026 03 JOSE NUNES DE OLIVEIRA R AURELIA N72 09/05/26 4.501,00	023.019.0384-2 2025 01 LUIS EDUARDO LOMBARDI GONZAGA R CIPIAO N238 UNID NR 305 14/05/26 523,00	023.019.0397-4 2025 01 ULIANA XAVIER PEREIRA R CIPIAO N238 AP 502 NAO HA 0,00
023.019.0369-9 2025 02 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 NAO HA 0,00	023.019.0384-2 2026 01 LUIS EDUARDO LOMBARDI GONZAGA R CIPIAO N238 UNID NR 305 14/05/26 788,50	023.019.0397-4 2026 01 ULIANA XAVIER PEREIRA R CIPIAO N238 AP 502 NAO HA 0,00
023.019.0370-2 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R FAUSTOLO N1430 LOJA 1 14/05/26 5.934,20	023.019.0385-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 306 14/05/26 1.083,10	023.019.0398-2 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 503 14/05/26 948,00
023.019.0370-2 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R FAUSTOLO N1430 LOJA 1 14/05/26 8.946,90	023.019.0385-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 306 14/05/26 1.633,00	023.019.0398-2 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 503 14/05/26 1.429,30
023.019.0371-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 LOJA 2 14/05/26 5.172,90	023.019.0386-9 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 307 14/05/26 1.056,20	023.019.0399-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 504 14/05/26 948,00
023.019.0371-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 LOJA 2 14/05/26 7.799,00	023.019.0386-9 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 307 14/05/26 1.592,40	023.019.0399-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 504 14/05/26 1.429,30
023.019.0372-9 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 201 14/05/26 1.344,30	023.019.0387-7 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX	023.019.0400-8 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 505 14/05/26 948,00
023.019.0372-9 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 UNID NR 201 14/05/26 2.026,80		023.019.0400-8 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO
023.019.0373-7 2025 01 CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA R CIPIAO N238 UNID NR 202 14/05/26 1.083,10		
023.019.0373-7 2026 01 CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA R CIPIAO N238 UNID NR 202 14/05/26 1.633,00		
023.019.0374-5 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX		

N238 AP 505 14/05/26 1.429,30
023.019.0401-6 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 506 14/05/26 777,00
023.019.0401-6 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 506 14/05/26 1.171,50
023.019.0402-4 2025 01 VALERIA CRISTINA CASAROTO RODRIGUES R CIPIAO N238 AP 507 NAO HA 0,00
023.019.0402-4 2026 01 VALERIA CRISTINA CASAROTO RODRIGUES R CIPIAO N238 AP 507 NAO HA 0,00
023.019.0403-2 2025 01 PNO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R CIPIAO N238 AP 508 NAO HA 0,00
023.019.0403-2 2026 01 PNO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R CIPIAO N238 AP 508 NAO HA 0,00
023.019.0404-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 601 14/05/26 961,50
023.019.0404-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 601 14/05/26 1.449,70
023.019.0405-9 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 602 14/05/26 777,00
023.019.0405-9 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 602 14/05/26 1.171,50
023.019.0406-7 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 603 14/05/26 948,00
023.019.0406-7 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 603 14/05/26 1.429,30
023.019.0407-5 2025 01 WESLEY SOUSA LOPES R CIPIAO N238 AP 604 14/05/26 86,18
023.019.0407-5 2026 01 WESLEY SOUSA LOPES R CIPIAO N238 AP 604 14/05/26 129,92
023.019.0408-3 2025 01 VLADIMIR DE ALMEIDA R CIPIAO N238 AP 605 14/05/26 948,00
023.019.0408-3 2026 01 VLADIMIR DE ALMEIDA R CIPIAO N238 AP 605 14/05/26 1.429,30
023.019.0409-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 606 14/05/26 777,00
023.019.0409-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 606 14/05/26 1.171,50
023.019.0410-5 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 607 14/05/26 758,70
023.019.0410-5 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 607 14/05/26 1.143,90
023.019.0411-3 2025 01 BRUNNO RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA R CIPIAO N238 AP 608 NAO HA 0,00
023.019.0411-3 2026 01 BRUNNO RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA R CIPIAO N238 AP 608 NAO HA 0,00
023.019.0412-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 701 14/05/26 961,50
023.019.0412-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 701 14/05/26 1.449,70
023.019.0413-1 2025 01 ANDREA GIL ALOIA R CIPIAO N238 AP 702 NAO HA 0,00
023.019.0413-1 2026 01 ANDREA GIL ALOIA R CIPIAO N238 AP 702 NAO HA 0,00
023.019.0414-8 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 703 14/05/26 948,00

023.019.0414-8 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 703 14/05/26 1.429,30
023.019.0415-6 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 704 14/05/26 948,00
023.019.0415-6 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 704 14/05/26 1.429,30
023.019.0416-4 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 705 14/05/26 948,00
023.019.0416-4 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 705 14/05/26 1.429,30
023.019.0417-2 2025 01 IRACI MAIA DA SILVA R CIPIAO N238 AP 706 NAO HA 0,00
023.019.0417-2 2026 01 IRACI MAIA DA SILVA R CIPIAO N238 AP 706 NAO HA 0,00
023.019.0418-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 707 14/05/26 758,70
023.019.0418-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 707 14/05/26 1.143,90
023.019.0419-9 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 708 14/05/26 761,10
023.019.0419-9 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 708 14/05/26 1.147,50
023.019.0420-2 2025 01 PAULO DOS SANTOS RAMICELLI R CIPIAO N238 AP 801 14/05/26 137,30
023.019.0420-2 2026 01 PAULO DOS SANTOS RAMICELLI R CIPIAO N238 AP 801 14/05/26 207,04
023.019.0421-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 802 14/05/26 777,00
023.019.0421-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 802 14/05/26 1.171,50
023.019.0422-9 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 803 14/05/26 948,00
023.019.0422-9 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 803 14/05/26 1.429,30
023.019.0423-7 2025 01 VALDIR ALEXANDRE DA SILVA R CIPIAO N238 AP 804 14/05/26 86,18
023.019.0423-7 2026 01 VALDIR ALEXANDRE DA SILVA R CIPIAO N238 AP 804 14/05/26 129,92
023.019.0424-5 2025 01 GABRIELA BEREZOVSKY FRIGIERI R CIPIAO N238 AP 805 14/05/26 86,18
023.019.0424-5 2026 01 GABRIELA BEREZOVSKY FRIGIERI R CIPIAO N238 AP 805 14/05/26 129,92
023.019.0425-3 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 806 14/05/26 777,00
023.019.0425-3 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 806 14/05/26 1.171,50
023.019.0426-1 2025 01 MAYARA SALES MODESTO DA SILVA R CIPIAO N238 AP 807 NAO HA 0,00
023.019.0426-1 2026 01 MAYARA SALES MODESTO DA SILVA R CIPIAO N238 AP 807 NAO HA 0,00
023.019.0427-1 2025 01 REGIS ETURI AMBROSIO DA SILVA R CIPIAO N238 AP 808 NAO HA 0,00
023.019.0427-1 2026 01 REGIS ETURI AMBROSIO DA SILVA R CIPIAO N238 AP 808 NAO HA 0,00

023.019.0428-8 2025 01 EDGAR ALVES DA CUNHA FILHO R CIPIAO N238 AP 901 14/05/26 137,30
023.019.0428-8 2026 01 EDGAR ALVES DA CUNHA FILHO R CIPIAO N238 AP 901 14/05/26 207,04
023.019.0429-6 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 902 14/05/26 777,00
023.019.0429-6 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 902 14/05/26 1.171,50
023.019.0430-1 2025 01 RITA DE CASSIA BONATTO VILARIM R CIPIAO N238 AP 903 14/05/26 86,18
023.019.0430-1 2026 01 RITA DE CASSIA BONATTO VILARIM R CIPIAO N238 AP 903 14/05/26 129,92
023.019.0431-8 2025 01 ANTONIO CARLOS LEONARDO R CIPIAO N238 AP 904 14/05/26 86,18
023.019.0431-8 2026 01 ANTONIO CARLOS LEONARDO R CIPIAO N238 AP 904 14/05/26 129,92
023.019.0432-6 2025 01 VINICIUS SPEGLIS DOS SANTOS R CIPIAO N238 AP 905 14/05/26 86,18
023.019.0432-6 2026 01 VINICIUS SPEGLIS DOS SANTOS R CIPIAO N238 AP 905 14/05/26 129,92
023.019.0433-4 2025 01 VALERIA PEREIRA MUZEL R CIPIAO N238 AP 906 NAO HA 0,00
023.019.0433-4 2026 01 VALERIA PEREIRA MUZEL R CIPIAO N238 AP 906 NAO HA 0,00
023.019.0434-2 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 907 14/05/26 758,70
023.019.0434-2 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 907 14/05/26 1.143,90
023.019.0435-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 908 14/05/26 761,10
023.019.0435-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 908 14/05/26 1.147,50
023.019.0436-9 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1001 14/05/26 961,50
023.019.0436-9 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1001 14/05/26 1.449,70
023.019.0437-7 2025 01 VERA LUCIA BONFIM R CIPIAO N238 AP 1002 NAO HA 0,00
023.019.0437-7 2026 01 VERA LUCIA BONFIM R CIPIAO N238 AP 1002 NAO HA 0,00
023.019.0438-5 2025 01 RAFAEL RIBEIRO AREAN R CIPIAO N238 AP 1003 14/05/26 86,18
023.019.0438-5 2026 01 RAFAEL RIBEIRO AREAN R CIPIAO N238 AP 1003 14/05/26 129,92
023.019.0439-3 2025 01 CAUE FRANCO DE SANTANA R CIPIAO N238 AP 1004 14/05/26 86,18
023.019.0439-3 2026 01 CAUE FRANCO DE SANTANA R CIPIAO N238 AP 1004 14/05/26 129,92
023.019.0440-7 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1005 14/05/26 948,00
023.019.0440-7 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1005 14/05/26 1.429,30
023.019.0441-5 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1006 14/05/26 777,00
023.019.0441-5 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1006 14/05/26 1.171,50
023.019.0442-3 2025 01 RENAN ARAUJO CRUZ R CIPIAO N238 AP 1007 NAO HA 0,00

023.019.0442-3 2026 01 RENAN ARAUJO CRUZ R CIPIAO N238 AP 1007 NAO HA 0,00	023.019.0456-3 2026 01 THIAGO CEZA PASSOS PADUA R CIPIAO N238 AP 1205 14/05/26 129,92	86,18
023.019.0443-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1008 14/05/26 761,10	023.019.0457-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1206 14/05/26 777,00	023.019.0470-9 2026 01 DALIANE ANDRADE APARICIO R CIPIAO N238 AP 1403 14/05/26 129,92
023.019.0443-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1008 14/05/26 1.147,50	023.019.0457-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1206 14/05/26 1.171,50	023.019.0471-7 2025 01 NINA ROSA RUSKI AUGUSTO SA R CIPIAO N238 AP 1404 14/05/26 86,18
023.019.0444-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1101 14/05/26 961,50	023.019.0458-1 2025 01 ELLEN CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA R CIPIAO N238 AP 1207 NAO HA 0,00	023.019.0471-7 2026 01 NINA ROSA RUSKI AUGUSTO SA R CIPIAO N238 AP 1404 14/05/26 129,92
023.019.0444-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1101 14/05/26 1.449,70	023.019.0458-1 2026 01 ELLEN CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA R CIPIAO N238 AP 1207 NAO HA 0,00	023.019.0472-5 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1405 14/05/26 948,00
023.019.0445-8 2025 01 CLAUDIA LEIMI YASUMURA R CIPIAO N238 AP 1102 NAO HA 0,00	023.019.0459-8 2025 01 JOEL PEREIRA VIEIRA R CIPIAO N238 AP 1208 NAO HA 0,00	023.019.0472-5 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1405 14/05/26 1.429,30
023.019.0445-8 2026 01 CLAUDIA LEIMI YASUMURA R CIPIAO N238 AP 1102 NAO HA 0,00	023.019.0459-8 2026 01 JOEL PEREIRA VIEIRA R CIPIAO N238 AP 1208 NAO HA 0,00	023.019.0473-3 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1406 14/05/26 777,00
023.019.0446-6 2025 01 ANA CAROLINA CARMINATO DUARTE DOS SANTOS R CIPIAO N238 AP 1103 14/05/26 86,18	023.019.0460-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1301 14/05/26 961,50	023.019.0473-3 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1406 14/05/26 1.171,50
023.019.0446-6 2026 01 ANA CAROLINA CARMINATO DUARTE DOS SANTOS R CIPIAO N238 AP 1103 14/05/26 129,92	023.019.0460-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1301 14/05/26 1.449,70	023.019.0474-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1407 14/05/26 758,70
023.019.0447-4 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1104 14/05/26 948,00	023.019.0461-1 2025 01 CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA R CIPIAO N238 AP 1302 14/05/26 777,00	023.019.0474-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1407 14/05/26 1.143,90
023.019.0447-4 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1104 14/05/26 1.429,30	023.019.0461-1 2026 01 CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA R CIPIAO N238 AP 1302 14/05/26 1.171,50	023.019.0475-1 2025 01 SIDNEY JORGE PIETRAFESA JUNIOR R CIPIAO N238 AP 1408 NAO HA 0,00
023.019.0448-2 2025 01 FABIANA DOS SANTOS BUSTAMANTE R CIPIAO N238 AP 1105 14/05/26 86,18	023.019.0462-8 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1303 14/05/26 948,00	023.019.0475-1 2026 01 SIDNEY JORGE PIETRAFESA JUNIOR R CIPIAO N238 AP 1408 NAO HA 0,00
023.019.0448-2 2026 01 FABIANA DOS SANTOS BUSTAMANTE R CIPIAO N238 AP 1105 14/05/26 129,92	023.019.0462-8 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1303 14/05/26 1.429,30	023.019.0476-8 2025 01 ANA PAULA TAVARES R CIPIAO N238 AP 1501 14/05/26 137,30
023.019.0449-0 2025 01 MARCUS ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS R CIPIAO N238 AP 1106 NAO HA 0,00	023.019.0463-6 2025 01 GABRIELA COELHO OLIVEIRA R CIPIAO N238 AP 1304 14/05/26 86,18	023.019.0476-8 2026 01 ANA PAULA TAVARES R CIPIAO N238 AP 1501 14/05/26 207,04
023.019.0449-0 2026 01 MARCUS ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS R CIPIAO N238 AP 1106 NAO HA 0,00	023.019.0463-6 2026 01 GABRIELA COELHO OLIVEIRA R CIPIAO N238 AP 1304 14/05/26 129,92	023.019.0477-6 2025 01 SANDRA MARIA BUENO R CIPIAO N238 AP 1502 NAO HA 0,00
023.019.0450-4 2025 01 FERNANDA FERREIRA ZANCO R CIPIAO N238 AP 1107 NAO HA 0,00	023.019.0464-4 2025 01 RODRIGO VOGLIOTTI R CIPIAO N238 AP 1305 14/05/26 86,18	023.019.0477-6 2026 01 SANDRA MARIA BUENO R CIPIAO N238 AP 1502 NAO HA 0,00
023.019.0450-4 2026 01 FERNANDA FERREIRA ZANCO R CIPIAO N238 AP 1107 NAO HA 0,00	023.019.0464-4 2026 01 RODRIGO VOGLIOTTI R CIPIAO N238 AP 1305 14/05/26 129,92	023.019.0478-4 2025 01 NATHALIA TOSI DIAS R CIPIAO N238 AP 1503 14/05/26 86,18
023.019.0451-2 2025 01 MARCELO WAGNER VANO SOARES R CIPIAO N238 AP 1108 NAO HA 0,00	023.019.0465-2 2025 01 EDUARDO AUGUSTO DE SETA BARBELLA R CIPIAO N238 AP 1306 NAO HA 0,00	023.019.0478-4 2026 01 NATHALIA TOSI DIAS R CIPIAO N238 AP 1503 14/05/26 129,92
023.019.0451-2 2026 01 MARCELO WAGNER VANO SOARES R CIPIAO N238 AP 1108 NAO HA 0,00	023.019.0465-2 2026 01 EDUARDO AUGUSTO DE SETA BARBELLA R CIPIAO N238 AP 1306 NAO HA 0,00	023.019.0479-2 2025 01 ROBERTO MITSUO NAWAI R CIPIAO N238 AP 1504 14/05/26 86,18
023.019.0452-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1201 14/05/26 961,50	023.019.0466-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1307 14/05/26 758,70	023.019.0479-2 2026 01 ROBERTO MITSUO NAWAI R CIPIAO N238 AP 1504 14/05/26 129,92
023.019.0452-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1201 14/05/26 1.449,70	023.019.0466-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1307 14/05/26 1.143,90	023.019.0480-6 2025 01 CARLOS ALBERTO BARBOSA R CIPIAO N238 AP 1505 14/05/26 86,18
023.019.0453-9 2025 01 LUIS FELIPE ZUCCOLO PASCHOAL DA COSTA R CIPIAO N238 AP 1202 NAO HA 0,00	023.019.0467-9 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1308 14/05/26 761,10	023.019.0480-6 2026 01 CARLOS ALBERTO BARBOSA R CIPIAO N238 AP 1505 14/05/26 129,92
023.019.0453-9 2026 01 LUIS FELIPE ZUCCOLO PASCHOAL DA COSTA R CIPIAO N238 AP 1202 NAO HA 0,00	023.019.0467-9 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1308 14/05/26 1.147,50	023.019.0481-4 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1506 14/05/26 777,00
023.019.0454-7 2025 01 KATIA ELISA BIAVATTI LOBO R CIPIAO N238 AP 1203 14/05/26 86,18	023.019.0468-7 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1401 14/05/26 961,50	023.019.0481-4 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1506 14/05/26 1.171,50
023.019.0454-7 2026 01 KATIA ELISA BIAVATTI LOBO R CIPIAO N238 AP 1203 14/05/26 129,92	023.019.0468-7 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1401 14/05/26 1.449,70	023.019.0482-2 2025 01 GABRIELA MOITINHO R CIPIAO N238 AP 1507 NAO HA 0,00
023.019.0455-5 2025 01 VLADIMIR DE ALMEIDA R CIPIAO N238 AP 1204 14/05/26 948,00	023.019.0469-5 2025 01 CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA R CIPIAO N238 AP 1402 14/05/26 777,00	023.019.0482-2 2026 01 GABRIELA MOITINHO R CIPIAO N238 AP 1507 NAO HA 0,00
023.019.0455-5 2026 01 VLADIMIR DE ALMEIDA R CIPIAO N238 AP 1204 14/05/26 1.429,30	023.019.0469-5 2026 01 CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA R CIPIAO N238 AP 1402 14/05/26 1.171,50	023.019.0483-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1508 14/05/26 761,10
023.019.0456-3 2025 01 THIAGO CEZA PASSOS PADUA R CIPIAO N238 AP 1205 14/05/26 86,18	023.019.0470-9 2025 01 DALIANE ANDRADE APARICIO R CIPIAO N238 AP 1403 14/05/26	023.019.0483-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1508 14/05/26 1.147,50

023.019.0485-7 2025 01 PEDRO HENRIQUE ESMERELLI R CIPIAO N238 AP 1602 NAO HA 0,00	0,00	SASSATELLI DE OLIVEIRA R AURELIA N428 30/04/26 8.587,90
023.019.0485-7 2026 01 PEDRO HENRIQUE ESMERELLI R CIPIAO N238 AP 1602 NAO HA 0,00	023.019.0498-9 2026 01 LUIZ CIRINEU DE MENDONCA R CIPIAO N238 AP 1707 NAO HA 0,00	023.042.0062-1 2023 02 MARIA APARECIDA SASSATELLI DE OLIVEIRA R AURELIA N428 30/04/26 8.587,90
023.019.0486-5 2025 01 LUIZI WEBER COZER R CIPIAO N238 AP 1603 14/05/26 86,18	023.019.0499-7 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1708 14/05/26 761,10	023.042.0062-1 2024 02 MARIA APARECIDA SASSATELLI DE OLIVEIRA R AURELIA N428 30/04/26 8.578,80
023.019.0486-5 2026 01 LUIZI WEBER COZER R CIPIAO N238 AP 1603 14/05/26 129,92	023.019.0499-7 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1708 14/05/26 1.147,50	023.042.0062-1 2025 02 MARIA APARECIDA SASSATELLI DE OLIVEIRA R AURELIA N428 30/04/26 9.410,80
023.019.0487-3 2025 01 CAROLINA RIVALDO DE ALMEID R CIPIAO N238 AP 1604 14/05/26 86,18	023.019.0500-4 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1801 14/05/26 961,50	023.042.0062-1 2026 02 MARIA APARECIDA SASSATELLI DE OLIVEIRA R AURELIA N428 30/04/26 9.928,90
023.019.0487-3 2026 01 CAROLINA RIVALDO DE ALMEID R CIPIAO N238 AP 1604 14/05/26 129,92	023.019.0500-4 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1801 14/05/26 1.449,70	023.046.0013-1 2021 02 ONOFRE SILVA RAMOS R CLELIA N1303 09/05/26 155,94
023.019.0488-1 2025 01 RHAUANY CATHARINE MORAES R CIPIAO N238 AP 1605 14/05/26 86,18	023.019.0501-2 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1802 14/05/26 777,00	023.046.0013-1 2022 02 ONOFRE SILVA RAMOS R CLELIA N1303 09/05/26 155,79
023.019.0488-1 2026 01 RHAUANY CATHARINE MORAES R CIPIAO N238 AP 1605 14/05/26 129,92	023.019.0501-2 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1802 14/05/26 1.171,50	023.046.0013-1 2023 02 ONOFRE SILVA RAMOS R CLELIA N1303 09/05/26 155,79
023.019.0489-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1606 14/05/26 777,00	023.019.0502-0 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1803 14/05/26 948,00	023.046.0013-1 2024 02 ONOFRE SILVA RAMOS R CLELIA N1303 09/05/26 155,64
023.019.0489-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1606 14/05/26 1.171,50	023.019.0502-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1803 14/05/26 948,00	023.046.0013-1 2025 02 ONOFRE SILVA RAMOS R CLELIA N1303 09/05/26 163,29
023.019.0490-3 2025 01 FABIO ROGERIO BRASIL DE FRANCA PINHEIRO R CIPIAO N238 AP 1607 NAO HA 0,00	023.019.0502-0 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1803 14/05/26 1.429,30	023.046.0013-1 2026 02 ONOFRE SILVA RAMOS R CLELIA N1303 09/05/26 172,29
023.019.0490-3 2026 01 FABIO ROGERIO BRASIL DE FRANCA PINHEIRO R CIPIAO N238 AP 1607 NAO HA 0,00	023.019.0503-9 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1804 14/05/26 948,00	023.046.0014-1 2026 02 ONOFRE DA SILVA RAMOS R CLELIA N1305 09/05/26 1.519,30
023.019.0491-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1608 14/05/26 761,10	023.019.0503-9 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1804 14/05/26 1.429,30	023.046.0015-8 2021 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CLELIA N1311 09/05/26 84,28
023.019.0491-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1608 14/05/26 1.147,50	023.019.0504-7 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1805 14/05/26 948,00	023.046.0015-8 2022 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CLELIA N1311 09/05/26 84,23
023.019.0492-1 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1701 14/05/26 961,50	023.019.0504-7 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1805 14/05/26 948,00	023.046.0015-8 2023 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CLELIA N1311 09/05/26 84,24
023.019.0492-1 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1701 14/05/26 1.449,70	023.019.0504-7 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1805 14/05/26 1.429,30	023.046.0015-8 2024 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CLELIA N1311 09/05/26 84,15
023.019.0493-8 2025 01 SERGIO NARUHIKO SAKURAI R CIPIAO N238 AP 1702 NAO HA 0,00	023.019.0505-5 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1806 14/05/26 777,00	023.046.0015-8 2025 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CLELIA N1311 09/05/26 88,29
023.019.0493-8 2026 01 SERGIO NARUHIKO SAKURAI R CIPIAO N238 AP 1702 NAO HA 0,00	023.019.0505-5 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1806 14/05/26 1.171,50	023.046.0015-8 2026 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CLELIA N1311 09/05/26 93,15
023.019.0494-6 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1703 14/05/26 948,00	023.019.0506-3 2025 01 SW ADMINISTRACAO E PARTICIPACOE LTDA R CIPIAO N238 AP 1807 NAO HA 0,00	023.046.0017-4 2026 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CLELIA N1321 09/05/26 3.437,00
023.019.0494-6 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1703 14/05/26 1.429,30	023.019.0506-3 2026 01 SW ADMINISTRACAO E PARTICIPACOE LTDA R CIPIAO N238 AP 1807 NAO HA 0,00	023.046.0023-9 2023 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R VESPASIANO N319 10/05/26 4.343,20
023.019.0495-4 2025 01 FABIO SCARPELLINI SOLDANO R CIPIAO N238 AP 1704 14/05/26 86,18	023.019.0507-1 2025 01 SW ADMINISTRACAO E PARTICIPACOE LTDA R CIPIAO N238 AP 1808 NAO HA 0,00	023.046.0023-9 2024 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R VESPASIANO N319 10/05/26 4.338,50
023.019.0495-4 2026 01 FABIO SCARPELLINI SOLDANO R CIPIAO N238 AP 1704 14/05/26 129,92	023.019.0507-1 2026 01 SW ADMINISTRACAO E PARTICIPACOE LTDA R CIPIAO N238 AP 1808 NAO HA 0,00	023.046.0023-9 2025 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R VESPASIANO N319 10/05/26 4.552,30
023.019.0496-2 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1705 14/05/26 948,00	023.019.0508-1 2025 01 RITA DE CASSIA BONATTO VILARIM R CIPIAO N238 VAGA 1 14/05/26 43,71	023.046.0023-9 2026 02 RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R VESPASIANO N319 10/05/26 4.803,10
023.019.0496-2 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 AP 1705 14/05/26 1.429,30	023.019.0508-1 2026 01 RITA DE CASSIA BONATTO VILARIM R CIPIAO N238 VAGA 1 14/05/26 65,90	023.046.0050-6 2021 02 JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N946 09/05/26 920,70
023.019.0497-0 2025 01 VANESSA CAMPANHOLO MOREIRA POPPI R CIPIAO N238 AP 1706 NAO HA 0,00	023.019.0509-8 2025 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 VAGA 2 14/05/26 43,71	023.046.0050-6 2022 02 JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N946 09/05/26 903,10
023.019.0497-0 2026 01 VANESSA CAMPANHOLO MOREIRA POPPI R CIPIAO N238 AP 1706 NAO HA 0,00	023.019.0509-8 2026 01 CEIRY VIII - WELCONX VILA ROMANA EMP IMOB SPE R CIPIAO N238 VAGA 2 14/05/26 65,90	023.046.0050-6 2023 02 JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N946 09/05/26 903,20
023.019.0498-9 2025 01 LUIZ CIRINEU DE MENDONCA R CIPIAO N238 AP 1707 NAO HA	023.038.0035-8 2025 03 ESPOLIO DE DIOGO ASTURIANO R CRASSO N180 09/05/26 408,56	023.046.0050-6 2024 02 JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N946 09/05/26 902,10
	023.038.0035-8 2026 02 ESPOLIO DE DIOGO ASTURIANO R CRASSO N180 09/05/26 662,60	023.046.0050-6 2025 02 JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N946 09/05/26 946,60
	023.042.0062-1 2021 02 MARIA APARECIDA SASSATELLI DE OLIVEIRA R AURELIA N428 30/04/26 8.592,50	023.046.0050-6 2026 02 JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N946 09/05/
	023.042.0062-1 2022 02 MARIA APARECIDA	

26 998,80				
023.046.0051-4	2021	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N940 23/04/26 152,49	
023.046.0051-4	2022	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N940 23/04/26 152,46	
023.046.0051-4	2023	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N940 23/04/26 152,46	
023.046.0051-4	2024	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N940 23/04/26 152,25	
023.046.0051-4	2025	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N940 23/04/26 76,28	
023.046.0051-4	2026	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CORIOLANO N940 23/04/26 80,43	
023.046.0052-2	2021	02	RITA DE CASSIA CORREA PACHECO R CORIOLANO N936 09/05/26 38,37	
023.046.0052-2	2022	02	RITA DE CASSIA CORREA PACHECO R CORIOLANO N936 09/05/26 38,26	
023.046.0052-2	2023	02	RITA DE CASSIA CORREA PACHECO R CORIOLANO N936 09/05/26 38,35	
023.046.0052-2	2024	02	RITA DE CASSIA CORREA PACHECO R CORIOLANO N936 09/05/26 38,31	
023.046.0052-2	2025	02	RITA DE CASSIA CORREA PACHECO R CORIOLANO N936 NAO HA 0,00	
023.046.0052-2	2026	02	RITA DE CASSIA CORREA PACHECO R CORIOLANO N936 NAO HA 0,00	
023.046.0053-0	2021	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CORIOLANO N932 14/05/26 908,00	
023.046.0053-0	2022	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CORIOLANO N932 NAO HA 0,00	
023.046.0053-0	2023	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CORIOLANO N932 10/05/26 835,80	
023.046.0053-0	2024	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CORIOLANO N932 NAO HA 0,00	
023.046.0053-0	2025	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CORIOLANO N932 NAO HA 0,00	
023.046.0053-0	2026	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CORIOLANO N932 NAO HA 0,00	
023.047.0009-8	2021	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CAIO GRACO N323 NAO HA 0,00	
023.047.0009-8	2022	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CAIO GRACO N323 NAO HA 0,00	
023.047.0009-8	2023	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CAIO GRACO N323 NAO HA 0,00	
023.047.0009-8	2024	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CAIO GRACO N323 NAO HA 0,00	
023.047.0009-8	2025	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CAIO GRACO N323 NAO HA 0,00	
023.047.0009-8	2026	02	RJRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R CAIO GRACO N323 NAO HA 0,00	
023.047.0013-6	2021	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CAIO GRACO N343 NAO HA 0,00	
023.047.0013-6	2022	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CAIO GRACO N343 NAO	

HA 0,00				
023.047.0013-6	2023	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CAIO GRACO N343 NAO HA 0,00	
023.047.0013-6	2024	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CAIO GRACO N343 NAO HA 0,00	
023.047.0013-6	2025	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CAIO GRACO N343 NAO HA 0,00	
023.047.0013-6	2026	02	JOSE ALBERTO SOARES PACHECO R CAIO GRACO N343 NAO HA 0,00	
023.055.0011-4	2021	02	RUI ANTONIO SANCHEZ VAQUERO R ESPARTACO N496 NAO HA 0,00	
023.055.0011-4	2022	02	RUI ANTONIO SANCHEZ VAQUERO R ESPARTACO N496 NAO HA 0,00	
023.055.0011-4	2023	02	RUI ANTONIO SANCHEZ VAQUERO R ESPARTACO N496 NAO HA 0,00	
023.055.0011-4	2024	02	RUI ANTONIO SANCHEZ VAQUERO R ESPARTACO N496 NAO HA 0,00	
023.055.0011-4	2025	02	RUI ANTONIO SANCHEZ VAQUERO R ESPARTACO N496 NAO HA 0,00	
023.055.0011-4	2026	02	RUI ANTONIO SANCHEZ VAQUERO R ESPARTACO N496 25/04/26 11.296,50	
023.064.0005-9	2021	03	LUIZ CLAUDIO PERRUCCI VERENICZ R FABIA S/N 23/04/26 2.633,20	
023.064.0005-9	2022	03	LUIZ CLAUDIO PERRUCCI VERENICZ R FABIA S/N 23/04/26 2.631,80	
023.064.0005-9	2023	03	LUIZ CLAUDIO PERRUCCI VERENICZ R FABIA S/N 23/04/26 2.631,80	
023.064.0005-9	2024	03	LUIZ CLAUDIO PERRUCCI VERENICZ R FABIA S/N 23/04/26 2.629,10	
023.064.0005-9	2025	02	LUIZ CLAUDIO PERRUCCI VERENICZ R FABIA S/N 23/04/26 2.758,60	
023.064.0005-9	2026	02	LUIZ CLAUDIO PERRUCCI VERENICZ R FABIA S/N 23/04/26 4.078,20	
023.078.0023-9	2021	02	FLORIANO FRANCISCO LEITE R MAURICINA N97 09/05/26 1.316,20	
023.078.0023-9	2022	02	FLORIANO FRANCISCO LEITE R MAURICINA N97 09/05/26 1.315,40	
024.008.0005-7	2026	02	CESAR AUGUSTO RICCI R TONELERO N61 E 61 FDS 05/05/26 3.248,70	
024.037.0103-3	2021	02	ESPOLIO DE JOSE BERTINI BUZZATO R CAMBURIU N278 30/04/26 1.885,60	
024.037.0103-3	2022	02	ESPOLIO DE JOSE BERTINI BUZZATO R CAMBURIU N278 30/04/26 1.884,50	
024.037.0103-3	2023	02	ESPOLIO DE JOSE BERTINI BUZZATO R CAMBURIU N278 30/04/26 1.884,70	
024.037.0103-3	2024	02	ESPOLIO DE JOSE BERTINI BUZZATO R CAMBURIU N278 30/04/26 1.882,60	
024.037.0103-3	2025	02	ESPOLIO DE JOSE BERTINI BUZZATO R CAMBURIU N278 30/04/26 1.975,40	
024.037.0103-3	2026	02	ESPOLIO DE JOSE BERTINI BUZZATO R CAMBURIU N278 30/04/26 2.084,20	
024.063.0023-4	2021	03	MARIA FLOR CORREIA LAMEIRA R MOTA PAIS N291 NAO HA 0,00	
024.063.0023-4	2022	03	MARIA FLOR CORREIA LAMEIRA R MOTA PAIS N291 NAO HA 0,00	

024.063.0023-4 2023 03 MARIA FLOR CORREIA
LAMEIRA R MOTA PAIS N291 NAO HA 0,00
024.063.0023-4 2024 03 MARIA FLOR CORREIA
LAMEIRA R MOTA PAIS N291 NAO HA 0,00
024.063.0023-4 2025 02 MARIA FLOR CORREIA
LAMEIRA R MOTA PAIS N291 NAO HA 0,00
024.063.0023-4 2026 02 MARIA FLOR CORREIA
LAMEIRA R MOTA PAIS N291 NAO HA 0,00
024.082.0078-4 2021 02 ADRIAN URS
HALDEMANN R ALVARO MARTINS N39 E 45
30/04/26 1.649,70
024.082.0078-4 2022 02 ADRIAN URS
HALDEMANN R ALVARO MARTINS N39 E 45
30/04/26 1.648,70
024.082.0078-4 2023 02 ADRIAN URS
HALDEMANN R ALVARO MARTINS N39 E 45
15/05/26 1.648,80
024.082.0078-4 2024 02 ADRIAN URS
HALDEMANN R ALVARO MARTINS N39 E 45
15/05/26 1.647,00
024.082.0078-4 2025 02 ADRIAN URS
HALDEMANN R ALVARO MARTINS N39 E 45
15/05/26 1.728,20
024.082.0078-4 2026 02 ADRIAN URS
HALDEMANN R ALVARO MARTINS N39 E 45
15/05/26 1.823,40
025.003.0006-4 2021 02 ESPOLIO DE OSCAR
TEIXEIRA CHAVES R SILVA TELES N70 13/05/
26 2.697,10
025.003.0006-4 2022 02 ESPOLIO DE OSCAR
TEIXEIRA CHAVES R SILVA TELES N70 13/05/
26 2.695,60
025.003.0006-4 2023 02 ESPOLIO DE OSCAR
TEIXEIRA CHAVES R SILVA TELES N70 13/05/
26 2.695,50
025.003.0006-4 2024 02 ESPOLIO DE OSCAR
TEIXEIRA CHAVES R SILVA TELES N70 13/05/
26 2.692,80
025.003.0006-4 2025 02 ESPOLIO DE OSCAR
TEIXEIRA CHAVES R SILVA TELES N70 13/05/
26 2.953,80
025.003.0006-4 2026 02 ESPOLIO DE OSCAR
TEIXEIRA CHAVES R SILVA TELES N70 13/05/
26 3.116,60
025.007.0043-7 2021 02 KHAMASMYE
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES
LTDA R ORIENTE N337 E 339 25/04/26 4.325,40
025.007.0043-7 2022 02 KHAMASMYE
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES
LTDA R ORIENTE N337 E 339 25/04/26 4.323,10
025.007.0043-7 2023 02 KHAMASMYE
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES
LTDA R ORIENTE N337 E 339 25/04/26 4.323,10
025.007.0043-7 2024 02 KHAMASMYE
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES
LTDA R ORIENTE N337 E 339 25/04/26 4.318,50
025.007.0043-7 2025 02 KHAMASMYE
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES
LTDA R ORIENTE N337 E 339 25/04/26 4.737,30
025.007.0043-7 2026 02 KHAMASMYE
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES
LTDA R ORIENTE N337 E 339 25/04/26 4.998,20
025.038.0062-9 2026 02 F&Y ADMINISTRACAO
E PARTICIPACOES LTDA R BRESSER S/N 20/
04/26 9.627,20
025.054.0070-9 2026 03 ASSOC CRISTA BENEF
DOS COREANOS AMERICA SUL R
HIPODROMO N115 119 E 121 ANTIGO NAO HA
0,00
026.026.0033-4 2026 02 ROLANDO RAMIRO
JULIAN MENDOZA R CATUMBI N335 335 A 25/
04/26 5.252,40
026.067.0035-1 2020 03 LUCIDALVA
GONCALVES BAIONE R RODOVALHO DA
FONSECA N96 98 10/05/26 25.250,40
027.040.0023-9 2021 02 LEOPOLDINA
MARTINS PAES DE OLIVEIRA R JULIO DE
CASTILHOS N166 09/05/26 109,42

027.040.0023-9	2022	02	LEOPOLDINA MARTINS PAES DE OLIVEIRA R JULIO DE CASTILHOS N166 09/05/26 109,34
027.040.0023-9	2023	02	LEOPOLDINA MARTINS PAES DE OLIVEIRA R JULIO DE CASTILHOS N166 09/05/26 46,43
027.040.0023-9	2024	02	LEOPOLDINA MARTINS PAES DE OLIVEIRA R JULIO DE CASTILHOS N166 09/05/26 46,31
027.040.0023-9	2025	02	LEOPOLDINA MARTINS PAES DE OLIVEIRA R JULIO DE CASTILHOS N166 09/05/26 48,68
027.040.0023-9	2026	02	LEOPOLDINA MARTINS PAES DE OLIVEIRA R JULIO DE CASTILHOS N166 09/05/26 51,31
027.040.0404-8	2026	02	GABRIEL FARIA DIB R JULIO DE CASTILHOS N248 AP 1615 NAO HA 0,00
027.040.0473-0	2026	02	JULIO ARAUJO DE SANTANA JUNIOR R JULIO DE CASTILHOS N248 AP 2008 NAO HA 0,00
027.087.0105-3	2026	02	VILA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD R IPANEMA N459 459 A 20/04/26 15.216,70
027.090.0001-6	2026	01	COMPANHIA METROPOLITANA SP - COHAB R ITAJAI S/N 14/05/26 214.765,80
027.090.0002-4	2026	01	COMPANHIA METROPOLITANA SP - COHAB R ITAJAI S/N 14/05/26 93.387,70
027.090.0003-2	2026	01	COMPANHIA METROPOLITANA SP - COHAB R ITAJAI S/N 14/05/26 137.661,00
027.090.0004-0	2026	01	COMPANHIA METROPOLITANA SP - COHAB R ITAJAI S/N 14/05/26 4.521,80
028.064.0017-1	2026	02	NELY APARECIDA AMORIZIO R DONA ANA NERI N33 CS 3 09/05/26 314,52
029.048.0134-0	2025	01	PADRE ADELINO II DIALOGO EMPREEND IMOB SPE LTD AV ALCANTARA MACHADO N4194 4216-4252-4266 NAO HA 0,00
029.048.0134-0	2026	01	PADRE ADELINO II DIALOGO EMPREEND IMOB SPE LTD AV ALCANTARA MACHADO N4194 4216-4252-4266 14/05/26 273.208,20
029.049.0607-1	2023	02	DIALOGO 69 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT R PDE ADELINO N546 NAO HA 0,00
029.049.0607-1	2024	02	DIALOGO 69 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT R PDE ADELINO N546 NAO HA 0,00
029.049.0607-1	2025	02	DIALOGO 69 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT R PDE ADELINO N546 NAO HA 0,00
029.049.0912-5	2025	01	KAREN CRISTINA DOURADO MACARIO R PDE ADELINO N546 AP 51 14/05/26 2.222,60
029.049.0912-5	2026	01	KAREN CRISTINA DOURADO MACARIO R PDE ADELINO N546 AP 51 14/05/26 5.335,30
029.049.0913-3	2025	01	THIAGO TADEU FAGNOLI R PDE ADELINO N546 AP 52 14/05/26 409,44
029.049.0913-3	2026	01	THIAGO TADEU FAGNOLI R PDE ADELINO N546 AP 52 14/05/26 982,90
029.049.0914-1	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 53 14/05/26 1.135,50
029.049.0914-1	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 53 14/05/26 2.725,80
029.049.0915-1	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 54 14/05/26 1.347,10
029.049.0915-1	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 54 14/05/26 3.233,70
029.049.0916-8	2025	01	FABIO DE ARAUJO RODRIGUES R PDE ADELINO N546 AP 55 14/05/26 865,20
029.049.0916-8	2026	01	FABIO DE ARAUJO RODRIGUES R PDE ADELINO N546 AP 55 14/05/26 2.077,00
029.049.0917-6	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 56 14/05/26 1.135,50
029.049.0917-6	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 56 14/05/26 2.725,80
029.049.0918-4	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 57 14/05/26 1.135,50
029.049.0918-4	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 57 14/05/26 2.725,80
029.049.0919-2	2025	01	GABRIELA ALVES DA ROCHA R PDE ADELINO N546 AP 58 14/05/26 2.222,60
029.049.0919-2	2026	01	GABRIELA ALVES DA ROCHA R PDE ADELINO N546 AP 58 14/05/26 5.335,30
029.049.0920-6	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 61 14/05/26 2.222,60
029.049.0920-6	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 61 14/05/26 5.335,30
029.049.0921-4	2025	01	FERNANDO MORTAIA SANT ANA R PDE ADELINO N546 AP 62 14/05/26 409,44
029.049.0921-4	2026	01	FERNANDO MORTAIA SANT ANA R PDE ADELINO N546 AP 62 14/05/26 982,90
029.049.0922-2	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 63 14/05/26 1.135,50
029.049.0922-2	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 63 14/05/26 2.725,80
029.049.0923-0	2025	01	LUCAS BATTAGLINI LUCIO R PDE ADELINO N546 AP 64 14/05/26 865,20
029.049.0923-0	2026	01	LUCAS BATTAGLINI LUCIO R PDE ADELINO N546 AP 64 14/05/26 2.077,00
029.049.0924-9	2025	01	MARCELO RATOLLA FERREIRA R PDE ADELINO N546 AP 65 14/05/26 865,20
029.049.0924-9	2026	01	MARCELO RATOLLA FERREIRA R PDE ADELINO N546 AP 65 14/05/26 2.077,00
029.049.0925-7	2025	01	NICOLAS MATIAS SANTOS DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 66 14/05/26 409,44
029.049.0925-7	2026	01	NICOLAS MATIAS SANTOS DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 66 14/05/26 982,90
029.049.0926-5	2025	01	FABIANO SANTOS FERREIRA R PDE ADELINO N546 AP 67 14/05/26 409,44
029.049.0926-5	2026	01	FABIANO SANTOS FERREIRA R PDE ADELINO N546 AP 67 14/05/26 982,90
029.049.0927-3	2025	01	MARCELO AUGUSTO ROLOFF R PDE ADELINO N546 AP 68 14/05/26 2.222,60
029.049.0927-3	2026	01	MARCELO AUGUSTO ROLOFF R PDE ADELINO N546 AP 68 14/05/26 5.335,30
029.049.0928-1	2025	01	RICARDO DE ARRUDA BARLEBEM R PDE ADELINO N546 AP 71 14/05/26 2.222,60
029.049.0928-1	2026	01	RICARDO DE ARRUDA BARLEBEM R PDE ADELINO N546 AP 71 14/05/26 5.335,30
029.049.0929-1	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 72 14/05/26 1.135,50
029.049.0929-1	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 72 14/05/26 2.725,80
029.049.0930-3	2025	01	DAVID LOPES CARDOSO R PDE ADELINO N546 AP 73 14/05/26 409,44
029.049.0930-3	2026	01	DAVID LOPES CARDOSO R PDE ADELINO N546 AP 73 14/05/26 982,90
029.049.0931-1	2025	01	ZALEC GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA R PDE ADELINO N546 AP 74 14/05/26 865,20
029.049.0931-1	2026	01	ZALEC GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA R PDE ADELINO N546 AP 74 14/05/26 2.077,00
029.049.0932-1	2025	01	ANTONIA SALES DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 75 14/05/26 1.347,10
029.049.0932-1	2026	01	ANTONIA SALES DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 75 14/05/26 3.233,70
029.049.0933-8	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 76 14/05/26 1.135,50
029.049.0933-8	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 76 14/05/26 2.725,80
029.049.0934-6	2025	01	GILDEVAN CARVALHO FREITAS R PDE ADELINO N546 AP 77 14/05/26 409,44
029.049.0934-6	2026	01	GILDEVAN CARVALHO FREITAS R PDE ADELINO N546 AP 77 14/05/26 982,90
029.049.0935-4	2025	01	HELIO WALTER MARTINS R PDE ADELINO N546 AP 78 14/05/26 2.222,60
029.049.0935-4	2026	01	HELIO WALTER MARTINS R PDE ADELINO N546 AP 78 14/05/26 5.335,30
029.049.0936-2	2025	01	ADALTON ROBERTO FARIAS MENDES R PDE ADELINO N546 AP 81 14/05/26 2.222,60
029.049.0936-2	2026	01	ADALTON ROBERTO FARIAS MENDES R PDE ADELINO N546 AP 81 14/05/26 5.335,30
029.049.0937-0	2025	01	CALIL JESUS SARMENTO R PDE ADELINO N546 AP 82 14/05/26 409,44
029.049.0937-0	2026	01	CALIL JESUS SARMENTO R PDE ADELINO N546 AP 82 14/05/26 982,90
029.049.0938-9	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 83 14/05/26 1.135,50
029.049.0938-9	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 83 14/05/26 2.725,80
029.049.0939-7	2025	01	FRANCISCO SALES GOMES DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 84 14/05/26 865,20
029.049.0939-7	2026	01	FRANCISCO SALES GOMES DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 84 14/05/26 2.077,00
029.049.0940-0	2025	01	WALDETINA FERREIRA DA SILVA SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 85 14/05/26 865,20
029.049.0940-0	2026	01	WALDETINA FERREIRA DA SILVA SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 85 14/05/26 2.077,00
029.049.0941-9	2025	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 86 14/05/26 1.135,50
029.049.0941-9	2026	01	DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 86 14/05/26 1.135,50

EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 86 14/05/26 2.725,80	OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 103 14/05/26 982,90	AGUIAR GUIMARAES R PDE ADELINO N546 AP 118 14/05/26 5.335,30
029.049.0942-7 2025 01 ANTONIA SALES DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 87 14/05/26 1.135,50	029.049.0955-9 2025 01 ADAO ROBERTO SAVIEL GERALDIS R PDE ADELINO N546 AP 104 14/05/26 865,20	029.049.0968-0 2025 01 FABIO DOS SANTOS DOMINGOS CEZARIO R PDE ADELINO N546 AP 121 14/05/26 2.222,60
029.049.0942-7 2026 01 ANTONIA SALES DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 87 14/05/26 2.725,80	029.049.0955-9 2026 01 ADAO ROBERTO SAVIEL GERALDIS R PDE ADELINO N546 AP 104 14/05/26 2.077,00	029.049.0968-0 2026 01 FABIO DOS SANTOS DOMINGOS CEZARIO R PDE ADELINO N546 AP 121 14/05/26 5.335,30
029.049.0943-5 2025 01 VANESSA DE ABREU MENDES R PDE ADELINO N546 AP 88 14/05/26 2.222,60	029.049.0956-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 105 14/05/26 1.347,10	029.049.0969-9 2025 01 TAMARA FERRETTI DOS SANTOS GOUVEA R PDE ADELINO N546 AP 122 14/05/26 409,44
029.049.0943-5 2026 01 VANESSA DE ABREU MENDES R PDE ADELINO N546 AP 88 14/05/26 5.335,30	029.049.0956-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 105 14/05/26 3.233,70	029.049.0969-9 2026 01 TAMARA FERRETTI DOS SANTOS GOUVEA R PDE ADELINO N546 AP 122 14/05/26 982,90
029.049.0944-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 91 14/05/26 2.222,60	029.049.0957-5 2025 01 PRISCILA DELUCCA MEDEIROS R PDE ADELINO N546 AP 106 14/05/26 409,44	029.049.0970-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 123 14/05/26 1.135,50
029.049.0944-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 91 14/05/26 5.335,30	029.049.0957-5 2026 01 PRISCILA DELUCCA MEDEIROS R PDE ADELINO N546 AP 106 14/05/26 982,90	029.049.0970-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 123 14/05/26 2.725,80
029.049.0945-1 2025 01 ROAMA GESTAO DOCUMENTAL LTDA R PDE ADELINO N546 AP 92 14/05/26 409,44	029.049.0958-3 2025 01 LARISSA FUENTES DE FREITAS BORGES R PDE ADELINO N546 AP 107 14/05/26 409,44	029.049.0971-0 2025 01 ROGERIO DE MOURA R PDE ADELINO N546 AP 124 14/05/26 865,20
029.049.0945-1 2026 01 ROAMA GESTAO DOCUMENTAL LTDA R PDE ADELINO N546 AP 92 14/05/26 982,90	029.049.0958-3 2026 01 LARISSA FUENTES DE FREITAS BORGES R PDE ADELINO N546 AP 107 14/05/26 982,90	029.049.0971-0 2026 01 ROGERIO DE MOURA R PDE ADELINO N546 AP 124 14/05/26 2.077,00
029.049.0946-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 93 14/05/26 1.135,50	029.049.0959-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 108 14/05/26 2.222,60	029.049.0972-9 2025 01 NATALIA TOMASIUNAS R PDE ADELINO N546 AP 125 14/05/26 865,20
029.049.0946-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 93 14/05/26 2.725,80	029.049.0959-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 108 14/05/26 5.335,30	029.049.0972-9 2026 01 NATALIA TOMASIUNAS R PDE ADELINO N546 AP 125 14/05/26 2.077,00
029.049.0947-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 94 14/05/26 1.347,10	029.049.0960-5 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 111 14/05/26 2.222,60	029.049.0973-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 126 14/05/26 1.135,50
029.049.0947-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 94 14/05/26 3.233,70	029.049.0960-5 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 111 14/05/26 5.335,30	029.049.0973-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 126 14/05/26 2.725,80
029.049.0948-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 95 14/05/26 1.347,10	029.049.0961-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 112 14/05/26 1.135,50	029.049.0974-5 2025 01 VANESSA PEREIRA DA CRUZ R PDE ADELINO N546 AP 127 14/05/26 409,44
029.049.0948-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 95 14/05/26 3.233,70	029.049.0961-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 112 14/05/26 2.725,80	029.049.0974-5 2026 01 VANESSA PEREIRA DA CRUZ R PDE ADELINO N546 AP 127 14/05/26 982,90
029.049.0949-4 2025 01 MARCELO COSCARELLI R PDE ADELINO N546 AP 96 14/05/26 409,44	029.049.0962-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 113 14/05/26 1.135,50	029.049.0975-3 2025 01 FABIO WIVELSON RIBEIRO DE LIMA R PDE ADELINO N546 AP 128 14/05/26 2.222,60
029.049.0949-4 2026 01 MARCELO COSCARELLI R PDE ADELINO N546 AP 96 14/05/26 982,90	029.049.0962-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 113 14/05/26 2.725,80	029.049.0975-3 2026 01 FABIO WIVELSON RIBEIRO DE LIMA R PDE ADELINO N546 AP 128 14/05/26 5.335,30
029.049.0950-8 2025 01 CELSO FERREIRA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 97 14/05/26 409,44	029.049.0963-1 2025 01 THIAGO BARBOSA MAGELA R PDE ADELINO N546 AP 114 14/05/26 865,20	029.049.0976-1 2025 01 LUIZ ALBERTO VALE NASCIMENTO R PDE ADELINO N546 AP 131 14/05/26 2.222,60
029.049.0950-8 2026 01 CELSO FERREIRA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 97 14/05/26 982,90	029.049.0963-1 2026 01 THIAGO BARBOSA MAGELA R PDE ADELINO N546 AP 114 14/05/26 2.077,00	029.049.0976-1 2026 01 LUIZ ALBERTO VALE NASCIMENTO R PDE ADELINO N546 AP 131 14/05/26 5.335,30
029.049.0951-6 2025 01 ROSIANE DE CASSIA VICTORIO MOREIRA R PDE ADELINO N546 AP 98 14/05/26 2.222,60	029.049.0964-8 2025 01 ZEZA FORTUNATO CABITANGO ROUSSEAUX R PDE ADELINO N546 AP 115 14/05/26 865,20	029.049.0977-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 132 14/05/26 1.135,50
029.049.0951-6 2026 01 ROSIANE DE CASSIA VICTORIO MOREIRA R PDE ADELINO N546 AP 98 14/05/26 5.335,30	029.049.0964-8 2026 01 ZEZA FORTUNATO CABITANGO ROUSSEAUX R PDE ADELINO N546 AP 115 14/05/26 2.077,00	029.049.0977-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 132 14/05/26 2.725,80
029.049.0952-4 2025 01 GIULIA ARDIGUEIRO E SILVA R PDE ADELINO N546 AP 101 14/05/26 2.222,60	029.049.0965-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 116 14/05/26 1.135,50	029.049.0978-8 2025 01 SERGIO MIRANDA PAULINO R PDE ADELINO N546 AP 133 14/05/26 409,44
029.049.0952-4 2026 01 GIULIA ARDIGUEIRO E SILVA R PDE ADELINO N546 AP 101 14/05/26 5.335,30	029.049.0965-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 116 14/05/26 2.725,80	029.049.0978-8 2026 01 SERGIO MIRANDA PAULINO R PDE ADELINO N546 AP 133 14/05/26 982,90
029.049.0953-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 102 14/05/26 1.135,50	029.049.0966-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 117 14/05/26 1.135,50	029.049.0979-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 134 14/05/26 1.347,10
029.049.0953-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 102 14/05/26 2.725,80	029.049.0966-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 117 14/05/26 2.725,80	029.049.0979-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 134 14/05/26 3.233,70
029.049.0954-0 2025 01 ISRAEL PEREIRA OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 103 14/05/26 409,44	029.049.0967-2 2025 01 MARA RODRIGUES AGUIAR GUIMARAES R PDE ADELINO N546 AP 118 14/05/26 2.222,60	029.049.0980-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 135 14/05/26 1.347,10
029.049.0954-0 2026 01 ISRAEL PEREIRA	029.049.0967-2 2026 01 MARA RODRIGUES	029.049.0980-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 135 14/05/26 3.233,70

029.049.0981-8	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 136 14/05/26 1.135,50
029.049.0981-8	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 136 14/05/26 2.725,80
029.049.0982-6	2025	01	LETICIA ALVES ALCAIDE R PDE ADELINO N546 AP 137 14/05/26 409,44		
029.049.0982-6	2026	01	LETICIA ALVES ALCAIDE R PDE ADELINO N546 AP 137 14/05/26 982,90		
029.049.0983-4	2025	01	ANDERSON DO NASCIMENTO ANTUNES R PDE ADELINO N546 AP 138 14/05/26 2.222,60		
029.049.0983-4	2026	01	ANDERSON DO NASCIMENTO ANTUNES R PDE ADELINO N546 AP 138 14/05/26 5.335,30		
029.049.0984-2	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 141 14/05/26 2.222,60
029.049.0984-2	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 141 14/05/26 5.335,30
029.049.0985-0	2025	01	FERNANDA CRISTINA DE FARIA BORGES R PDE ADELINO N546 AP 142 14/05/26 409,44		
029.049.0985-0	2026	01	FERNANDA CRISTINA DE FARIA BORGES R PDE ADELINO N546 AP 142 14/05/26 982,90		
029.049.0986-9	2025	01	ANDREZA CRISTINA DA ROCHA SILVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 143 14/05/26 409,44		
029.049.0986-9	2026	01	ANDREZA CRISTINA DA ROCHA SILVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 143 14/05/26 982,90		
029.049.0987-7	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 144 14/05/26 1.347,10
029.049.0987-7	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 144 14/05/26 3.233,70
029.049.0988-5	2025	01	CARLOS JOSE MENDES R PDE ADELINO N546 AP 145 14/05/26 865,20		
029.049.0988-5	2026	01	CARLOS JOSE MENDES R PDE ADELINO N546 AP 145 14/05/26 2.077,00		
029.049.0989-3	2025	01	SUEN RIBEIRO CHAMAT R PDE ADELINO N546 AP 146 14/05/26 409,44		
029.049.0989-3	2026	01	SUEN RIBEIRO CHAMAT R PDE ADELINO N546 AP 146 14/05/26 982,90		
029.049.0990-7	2025	01	AMADEU MARTINS R PDE ADELINO N546 AP 147 14/05/26 409,44		
029.049.0990-7	2026	01	AMADEU MARTINS R PDE ADELINO N546 AP 147 14/05/26 982,90		
029.049.0991-5	2025	01	FABIO SILVA E SOUZA R PDE ADELINO N546 AP 148 14/05/26 2.222,60		
029.049.0991-5	2026	01	FABIO SILVA E SOUZA R PDE ADELINO N546 AP 148 14/05/26 5.335,30		
029.049.0992-3	2025	01	ARTHUR VIDOTTO NETO R PDE ADELINO N546 AP 151 14/05/26 2.222,60		
029.049.0992-3	2026	01	ARTHUR VIDOTTO NETO R PDE ADELINO N546 AP 151 14/05/26 5.335,30		
029.049.0993-1	2025	01	LUCIA APARECIDA RIBEIRO R PDE ADELINO N546 AP 152 14/05/26 409,44		
029.049.0993-1	2026	01	LUCIA APARECIDA RIBEIRO R PDE ADELINO N546 AP 152 14/05/26 982,90		
029.049.0994-1	2025	01	NANCI FERNANDA ROCHA CORREA R PDE ADELINO N546 AP 153 14/05/26 409,44		
029.049.0994-1	2026	01	NANCI FERNANDA ROCHA CORREA R PDE ADELINO N546 AP 153 14/05/26 982,90		
029.049.0995-8	2025	01	JOEL DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 154 14/05/26 865,20		
029.049.0995-8	2026	01	JOEL DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 154 14/05/26 2.077,00		
029.049.0996-6	2025	01	FELIPE AMERICO DE SOUZA R PDE ADELINO N546 AP 155 14/05/26 865,20		
029.049.0996-6	2026	01	FELIPE AMERICO DE SOUZA R PDE ADELINO N546 AP 155 14/05/26 2.077,00		
029.049.0997-4	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 156 14/05/26 1.135,50
029.049.0997-4	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 156 14/05/26 2.725,80
029.049.0998-2	2025	01	RONALDO DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 157 14/05/26 409,44		
029.049.0998-2	2026	01	RONALDO DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 157 14/05/26 982,90		
029.049.0999-0	2025	01	RENATO FERREIRA DE LIMA R PDE ADELINO N546 AP 158 14/05/26 2.222,60		
029.049.0999-0	2026	01	RENATO FERREIRA DE LIMA R PDE ADELINO N546 AP 158 14/05/26 5.335,30		
029.049.1000-1	2025	01	MARINO BATISTA CAMARA R PDE ADELINO N546 AP 161 14/05/26 2.222,60		
029.049.1000-1	2026	01	MARINO BATISTA CAMARA R PDE ADELINO N546 AP 161 14/05/26 5.335,30		
029.049.1001-8	2025	01	ABEL PEREIRA DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 162 14/05/26 409,44		
029.049.1001-8	2026	01	ABEL PEREIRA DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 162 14/05/26 982,90		
029.049.1002-6	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 163 14/05/26 1.135,50
029.049.1002-6	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 163 14/05/26 2.725,80
029.049.1003-4	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 164 14/05/26 1.347,10
029.049.1003-4	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 164 14/05/26 3.233,70
029.049.1004-2	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 165 14/05/26 1.347,10
029.049.1004-2	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 165 14/05/26 3.233,70
029.049.1005-0	2025	01	SABRINA COUTO DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 166 14/05/26 409,44		
029.049.1005-0	2026	01	SABRINA COUTO DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 166 14/05/26 982,90		
029.049.1006-9	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 167 14/05/26 1.135,50
029.049.1006-9	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 167 14/05/26 2.725,80
029.049.1007-7	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 168 14/05/26 2.222,60
029.049.1007-7	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 168 14/05/26 5.335,30
029.049.1008-5	2025	01	FERNANDO RUIZ MARTINS R PDE ADELINO N546 AP 171 14/05/26 2.222,60		
029.049.1008-5	2026	01	FERNANDO RUIZ MARTINS R PDE ADELINO N546 AP 171 14/05/26 5.335,30		
029.049.1009-3	2025	01	JULIA ALVES ALCAIDE R PDE ADELINO N546 AP 172 14/05/26 409,44		
029.049.1009-3	2026	01	JULIA ALVES ALCAIDE R PDE ADELINO N546 AP 172 14/05/26 982,90		
029.049.1010-7	2025	01	MARIA FARIAS DE MOURA R PDE ADELINO N546 AP 173 14/05/26 409,44		
029.049.1010-7	2026	01	MARIA FARIAS DE MOURA R PDE ADELINO N546 AP 173 14/05/26 982,90		
029.049.1011-5	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 174 14/05/26 1.347,10
029.049.1011-5	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 174 14/05/26 3.233,70
029.049.1012-3	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 175 14/05/26 1.347,10
029.049.1012-3	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 175 14/05/26 3.233,70
029.049.1013-1	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 176 14/05/26 1.135,50
029.049.1013-1	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 176 14/05/26 2.725,80
029.049.1014-1	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 177 14/05/26 1.135,50
029.049.1014-1	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 177 14/05/26 2.725,80
029.049.1015-8	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 178 14/05/26 2.222,60
029.049.1015-8	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 178 14/05/26 5.335,30
029.049.1016-6	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 181 14/05/26 2.222,60
029.049.1016-6	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 181 14/05/26 5.335,30
029.049.1017-4	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 182 14/05/26 1.135,50
029.049.1017-4	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 182 14/05/26 2.725,80
029.049.1018-2	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 183 14/05/26 1.135,50
029.049.1018-2	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 183 14/05/26 2.725,80
029.049.1019-0	2025	01	DANIEL PARAZZI SCHINCARIOL R PDE ADELINO N546 AP 184 14/05/26 865,20		
029.049.1019-0	2026	01	DANIEL PARAZZI SCHINCARIOL R PDE ADELINO N546 AP 184 14/05/26 2.077,00		
029.049.1020-4	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 185 14/05/26 1.347,10
029.049.1020-4	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 185 14/05/26 3.233,70
029.049.1021-2	2025	01	KARINA MESQUITA FERREIRA R PDE ADELINO N546 AP 186 14/05/26 409,44		
029.049.1021-2	2026	01	KARINA MESQUITA		

FERREIRA R PDE ADELINO N546 AP 186 14/05/26 982,90	N546 AP 205 14/05/26 1.347,10	AP 222 14/05/26 409,44
029.049.1022-0 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1036-0 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1049-2 2026 01 WELLINGTON
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	PAULINO DOS SANTOS R PDE ADELINO N546
N546 AP 187 14/05/26 1.135,50	N546 AP 205 14/05/26 3.233,70	AP 222 14/05/26 982,90
029.049.1022-0 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1037-9 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1050-6 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 187 14/05/26 2.725,80	N546 AP 206 14/05/26 1.135,50	N546 AP 223 14/05/26 1.135,50
029.049.1023-9 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1037-9 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1050-6 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 188 14/05/26 2.222,60	N546 AP 206 14/05/26 2.725,80	N546 AP 223 14/05/26 2.725,80
029.049.1023-9 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1038-7 2025 01 IVANE CABRAL DE	029.049.1051-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	ARRUDA R PDE ADELINO N546 AP 207 14/05/	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 188 14/05/26 5.335,30	26 409,44	N546 AP 224 14/05/26 1.347,10
029.049.1024-7 2025 01 RODRIGO FONTOLAN	029.049.1038-7 2026 01 IVANE CABRAL DE	029.049.1051-4 2026 01 DIALOGO 69
R PDE ADELINO N546 AP 191 14/05/26 2.222,60	ARRUDA R PDE ADELINO N546 AP 207 14/05/	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
029.049.1024-7 2026 01 RODRIGO FONTOLAN	26 982,90	N546 AP 224 14/05/26 3.233,70
R PDE ADELINO N546 AP 191 14/05/26 5.335,30	029.049.1039-5 2025 01 MARIA MICHELINA	029.049.1052-2 2025 01 WANXIN HE R PDE
029.049.1025-5 2025 01 GABRIEL ROMAO R	ANDRADE CORREA R PDE ADELINO N546 AP	ADELINO N546 AP 225 14/05/26 865,20
PDE ADELINO N546 AP 192 14/05/26 409,44	208 14/05/26 2.222,60	029.049.1052-2 2026 01 WANXIN HE R PDE
029.049.1025-5 2026 01 GABRIEL ROMAO R	029.049.1039-5 2026 01 MARIA MICHELINA	ADELINO N546 AP 225 14/05/26 2.077,00
PDE ADELINO N546 AP 192 14/05/26 982,90	ANDRADE CORREA R PDE ADELINO N546 AP	029.049.1053-0 2025 01 TANIA MARIA SANTOS
029.049.1026-3 2025 01 ANDREA CRISTINA	208 14/05/26 5.335,30	R PDE ADELINO N546 AP 226 14/05/26 409,44
IZAURA DINIZ R PDE ADELINO N546 AP 193	029.049.1040-9 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1053-0 2026 01 TANIA MARIA SANTOS
14/05/26 409,44	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	R PDE ADELINO N546 AP 226 14/05/26 982,90
029.049.1026-3 2026 01 ANDREA CRISTINA	N546 AP 211 14/05/26 2.222,60	029.049.1054-9 2025 01 DIALOGO 69
IZAURA DINIZ R PDE ADELINO N546 AP 193	029.049.1040-9 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	N546 AP 227 14/05/26 1.135,50
029.049.1027-1 2025 01 YIBANG LIN R PDE	N546 AP 211 14/05/26 5.335,30	029.049.1054-9 2026 01 DIALOGO 69
ADELINO N546 AP 194 14/05/26 865,20	029.049.1041-7 2025 01 FERNANDA DE	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
029.049.1027-1 2026 01 YIBANG LIN R PDE	OLIVEIRA MOTA NOBRE R PDE ADELINO	N546 AP 227 14/05/26 2.725,80
ADELINO N546 AP 194 14/05/26 2.077,00	N546 AP 212 14/05/26 409,44	029.049.1055-7 2025 01 TANIA PIRES DOS
029.049.1028-1 2025 01 GERFSON DOS SANTOS	029.049.1041-7 2026 01 FERNANDA DE	SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 228 14/05/
R PDE ADELINO N546 AP 195 14/05/26 865,20	OLIVEIRA MOTA NOBRE R PDE ADELINO	26 2.222,60
029.049.1028-1 2026 01 GERFSON DOS SANTOS	N546 AP 212 14/05/26 982,90	029.049.1055-7 2026 01 TANIA PIRES DOS
R PDE ADELINO N546 AP 195 14/05/26 2.077,00	029.049.1042-5 2025 01 LEONARDO MIRANDA	SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 228 14/05/
029.049.1029-8 2025 01 GEORGINA	BARRETO R PDE ADELINO N546 AP 213 14/05/	26 5.335,30
VILLARREAL PENARANDA R PDE ADELINO	26 409,44	029.049.1056-5 2025 01 MANOEL OLIVEIRA
N546 AP 196 14/05/26 409,44	029.049.1042-5 2026 01 LEONARDO MIRANDA	CAMPOS R PDE ADELINO N546 AP 231 14/05/
029.049.1029-8 2026 01 GEORGINA	BARRETO R PDE ADELINO N546 AP 213 14/05/	26 2.222,60
VILLARREAL PENARANDA R PDE ADELINO	26 982,90	029.049.1056-5 2026 01 MANOEL OLIVEIRA
N546 AP 196 14/05/26 982,90	029.049.1043-3 2025 01 DIALOGO 69	CAMPOS R PDE ADELINO N546 AP 231 14/05/
029.049.1030-1 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	26 5.335,30
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	N546 AP 214 14/05/26 1.347,10	029.049.1057-3 2025 01 DIALOGO 69
N546 AP 197 14/05/26 1.135,50	029.049.1043-3 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
029.049.1030-1 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	N546 AP 232 14/05/26 1.135,50
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	N546 AP 214 14/05/26 3.233,70	029.049.1057-3 2026 01 DIALOGO 69
N546 AP 197 14/05/26 2.725,80	029.049.1044-1 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
029.049.1031-1 2025 01 HENRIQUE LOPES DOS	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	N546 AP 232 14/05/26 2.725,80
REIS R PDE ADELINO N546 AP 198 14/05/26	N546 AP 215 14/05/26 1.347,10	029.049.1058-1 2025 01 JOSE RUBENS NUNES R
2.222,60	029.049.1044-1 2026 01 DIALOGO 69	PDE ADELINO N546 AP 233 14/05/26 409,44
029.049.1031-1 2026 01 HENRIQUE LOPES DOS	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	029.049.1058-1 2026 01 JOSE RUBENS NUNES R
REIS R PDE ADELINO N546 AP 198 14/05/26	N546 AP 215 14/05/26 3.233,70	PDE ADELINO N546 AP 233 14/05/26 982,90
5.335,30	029.049.1045-1 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1059-1 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1032-8 2025 01 ISRAEL DE MOURA	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
GARDIM R PDE ADELINO N546 AP 201 14/05/	N546 AP 216 14/05/26 1.135,50	N546 AP 234 14/05/26 1.347,10
26 2.222,60	029.049.1045-1 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1059-1 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1032-8 2026 01 ISRAEL DE MOURA	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
GARDIM R PDE ADELINO N546 AP 201 14/05/	N546 AP 216 14/05/26 2.725,80	N546 AP 234 14/05/26 3.233,70
26 5.335,30	029.049.1046-8 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1060-3 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1033-6 2025 01 ABEL VAZ DE PAIVA R	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
PDE ADELINO N546 AP 202 14/05/26 409,44	N546 AP 217 14/05/26 1.135,50	N546 AP 235 14/05/26 1.347,10
029.049.1033-6 2026 01 ABEL VAZ DE PAIVA R	029.049.1046-8 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1060-3 2026 01 DIALOGO 69
PDE ADELINO N546 AP 202 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
029.049.1034-4 2025 01 DIALOGO 69	N546 AP 217 14/05/26 2.725,80	N546 AP 235 14/05/26 3.233,70
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	029.049.1047-6 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1061-1 2025 01 BRUNA GUIMARAES
N546 AP 203 14/05/26 1.135,50	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	PERONDI R PDE ADELINO N546 AP 236 14/05/
029.049.1034-4 2026 01 DIALOGO 69	N546 AP 218 14/05/26 2.222,60	26 409,44
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	029.049.1047-6 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1061-1 2026 01 BRUNA GUIMARAES
N546 AP 203 14/05/26 2.725,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	PERONDI R PDE ADELINO N546 AP 236 14/05/
029.049.1035-2 2025 01 GONZALO VEIZAGA	N546 AP 218 14/05/26 5.335,30	26 982,90
DELGADILLO R PDE ADELINO N546 AP 204	029.049.1048-4 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1062-1 2025 01 DIALOGO 69
14/05/26 865,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
029.049.1035-2 2026 01 GONZALO VEIZAGA	N546 AP 221 14/05/26 2.222,60	N546 AP 237 14/05/26 1.135,50
DELGADILLO R PDE ADELINO N546 AP 204	029.049.1048-4 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1062-1 2026 01 DIALOGO 69
14/05/26 2.077,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
029.049.1036-0 2025 01 DIALOGO 69	N546 AP 221 14/05/26 5.335,30	N546 AP 237 14/05/26 2.725,80
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	029.049.1049-2 2025 01 WELLINGTON	029.049.1063-8 2025 01 DIALOGO 69
	PAULINO DOS SANTOS R PDE ADELINO N546	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO

N546 AP 238 14/05/26 2.222,60	029.049.1077-8 2025 01 SAMIRA SROUR DELUCA R PDE ADELINO N546 AP 256 14/05/26 409,44	029.049.1091-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 274 14/05/26 1.347,10
029.049.1063-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 238 14/05/26 5.335,30	029.049.1077-8 2026 01 SAMIRA SROUR DELUCA R PDE ADELINO N546 AP 256 14/05/26 982,90	029.049.1091-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 274 14/05/26 3.233,70
029.049.1064-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 241 14/05/26 2.222,60	029.049.1078-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 257 14/05/26 1.135,50	029.049.1092-1 2025 01 MILSON EVANGELISTA DE SENA R PDE ADELINO N546 AP 275 14/05/26 865,20
029.049.1064-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 241 14/05/26 5.335,30	029.049.1078-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 257 14/05/26 2.725,80	029.049.1092-1 2026 01 MILSON EVANGELISTA DE SENA R PDE ADELINO N546 AP 275 14/05/26 2.077,00
029.049.1065-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 242 14/05/26 1.135,50	029.049.1079-4 2025 01 MAHMUD SAROUT R PDE ADELINO N546 AP 258 14/05/26 2.222,60	029.049.1093-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 276 14/05/26 1.135,50
029.049.1065-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 242 14/05/26 2.725,80	029.049.1079-4 2026 01 MAHMUD SAROUT R PDE ADELINO N546 AP 258 14/05/26 5.335,30	029.049.1093-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 276 14/05/26 2.725,80
029.049.1066-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 243 14/05/26 1.135,50	029.049.1080-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 261 14/05/26 2.222,60	029.049.1094-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 277 14/05/26 1.135,50
029.049.1066-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 243 14/05/26 2.725,80	029.049.1080-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 261 14/05/26 5.335,30	029.049.1094-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 277 14/05/26 2.725,80
029.049.1067-0 2025 01 HAIYONG GE R PDE ADELINO N546 AP 244 14/05/26 865,20	029.049.1081-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 262 14/05/26 1.135,50	029.049.1095-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 278 14/05/26 2.222,60
029.049.1067-0 2026 01 HAIYONG GE R PDE ADELINO N546 AP 244 14/05/26 2.077,00	029.049.1081-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 262 14/05/26 2.725,80	029.049.1095-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 278 14/05/26 5.335,30
029.049.1068-9 2025 01 QIAOXIAN WU R PDE ADELINO N546 AP 245 14/05/26 865,20	029.049.1082-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 263 14/05/26 1.135,50	029.049.1096-4 2025 01 XIAOMING LIU R PDE ADELINO N546 AP 281 14/05/26 2.222,60
029.049.1068-9 2026 01 QIAOXIAN WU R PDE ADELINO N546 AP 245 14/05/26 2.077,00	029.049.1082-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 263 14/05/26 2.725,80	029.049.1096-4 2026 01 XIAOMING LIU R PDE ADELINO N546 AP 281 14/05/26 5.335,30
029.049.1069-7 2025 01 RONNE CARDOSO RIBEIRO R PDE ADELINO N546 AP 246 14/05/26 409,44	029.049.1083-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 264 14/05/26 1.347,10	029.049.1097-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 282 14/05/26 1.135,50
029.049.1069-7 2026 01 RONNE CARDOSO RIBEIRO R PDE ADELINO N546 AP 246 14/05/26 982,90	029.049.1083-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 264 14/05/26 3.233,70	029.049.1097-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 282 14/05/26 2.725,80
029.049.1070-0 2025 01 DANILO DOS SANTOS MAGALHAES R PDE ADELINO N546 AP 247 14/05/26 409,44	029.049.1084-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 265 14/05/26 1.347,10	029.049.1098-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 283 14/05/26 1.135,50
029.049.1070-0 2026 01 DANILO DOS SANTOS MAGALHAES R PDE ADELINO N546 AP 247 14/05/26 982,90	029.049.1084-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 265 14/05/26 3.233,70	029.049.1098-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 283 14/05/26 2.725,80
029.049.1071-9 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 248 14/05/26 2.222,60	029.049.1085-9 2025 01 TETSUO KONDO R PDE ADELINO N546 AP 266 14/05/26 1.135,50	029.049.1099-9 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 284 14/05/26 1.347,10
029.049.1071-9 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 248 14/05/26 5.335,30	029.049.1085-9 2026 01 TETSUO KONDO R PDE ADELINO N546 AP 266 14/05/26 2.725,80	029.049.1099-9 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 284 14/05/26 3.233,70
029.049.1072-7 2025 01 ISAURA GONCALVES DE OLIVEIRA DE MIRANDA BRITO R PDE ADELINO N546 AP 251 14/05/26 2.222,60	029.049.1086-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 267 14/05/26 1.135,50	029.049.1100-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 285 14/05/26 1.347,10
029.049.1072-7 2026 01 ISAURA GONCALVES DE OLIVEIRA DE MIRANDA BRITO R PDE ADELINO N546 AP 251 14/05/26 5.335,30	029.049.1086-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 267 14/05/26 2.725,80	029.049.1100-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 285 14/05/26 3.233,70
029.049.1073-5 2025 01 FABIO ANDRE AURICCHIO DIAS R PDE ADELINO N546 AP 252 14/05/26 409,44	029.049.1087-5 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 268 14/05/26 2.222,60	029.049.1101-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 286 14/05/26 1.135,50
029.049.1073-5 2026 01 FABIO ANDRE AURICCHIO DIAS R PDE ADELINO N546 AP 252 14/05/26 982,90	029.049.1087-5 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 268 14/05/26 5.335,30	029.049.1101-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 286 14/05/26 2.725,80
029.049.1074-3 2025 01 LUCIANO DOS SANTOS CORDEIRO R PDE ADELINO N546 AP 253 14/05/26 409,44	029.049.1088-3 2025 01 MARCELO VANO R PDE ADELINO N546 AP 271 14/05/26 2.222,60	029.049.1102-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 287 14/05/26 1.135,50
029.049.1074-3 2026 01 LUCIANO DOS SANTOS CORDEIRO R PDE ADELINO N546 AP 253 14/05/26 982,90	029.049.1088-3 2026 01 MARCELO VANO R PDE ADELINO N546 AP 271 14/05/26 5.335,30	029.049.1102-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 287 14/05/26 2.725,80
029.049.1075-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 254 14/05/26 1.347,10	029.049.1089-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 272 14/05/26 1.135,50	029.049.1103-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 288 14/05/26 2.222,60
029.049.1075-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 254 14/05/26 3.233,70	029.049.1089-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 272 14/05/26 2.725,80	029.049.1103-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 288 14/05/26 5.335,30
029.049.1076-1 2025 01 ROBERTO DE CASTRO GAMA R PDE ADELINO N546 AP 255 14/05/26 865,20	029.049.1090-5 2025 01 CAROLINE FERNANDA ROCHA RODRIGUES R PDE ADELINO N546 AP 273 14/05/26 409,44	029.049.1104-9 2025 01 LUIZ DANIEL SCARMAGNAN APOSTOLICO R PDE
029.049.1076-1 2026 01 ROBERTO DE CASTRO GAMA R PDE ADELINO N546 AP 255 14/05/26 2.077,00	029.049.1090-5 2026 01 CAROLINE FERNANDA ROCHA RODRIGUES R PDE ADELINO N546 AP 273 14/05/26 982,90	

ADELINO N546 AP 291 14/05/26 2.222,60
029.049.1104-9 2026 01 LUIZ DANIEL SCARMAGNAN APOSTOLICO R PDE ADELINO N546 AP 291 14/05/26 5.335,30
029.049.1105-7 2025 01 FABIO GENTILE SIMIAO R PDE ADELINO N546 AP 292 14/05/26 409,44
029.049.1105-7 2026 01 FABIO GENTILE SIMIAO R PDE ADELINO N546 AP 292 14/05/26 982,90
029.049.1106-5 2025 01 VLADIMI DE LIMA TEIXEIRA R PDE ADELINO N546 AP 293 14/05/26 409,44
029.049.1106-5 2026 01 VLADIMI DE LIMA TEIXEIRA R PDE ADELINO N546 AP 293 14/05/26 982,90
029.049.1107-3 2025 01 ALEXSANDRA MARIA DE ASSIS R PDE ADELINO N546 AP 294 14/05/26 865,20
029.049.1107-3 2026 01 ALEXSANDRA MARIA DE ASSIS R PDE ADELINO N546 AP 294 14/05/26 2.077,00
029.049.1108-1 2025 01 ARTUR ZEQUIM CORDEIRO DE FARIA R PDE ADELINO N546 AP 295 14/05/26 865,20
029.049.1108-1 2026 01 ARTUR ZEQUIM CORDEIRO DE FARIA R PDE ADELINO N546 AP 295 14/05/26 2.077,00
029.049.1109-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 296 14/05/26 1.135,50
029.049.1109-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 296 14/05/26 2.725,80
029.049.1110-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 297 14/05/26 1.135,50
029.049.1110-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 297 14/05/26 2.725,80
029.049.1111-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 298 14/05/26 2.222,60
029.049.1111-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 298 14/05/26 5.335,30
029.049.1112-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 301 14/05/26 2.222,60
029.049.1112-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 301 14/05/26 5.335,30
029.049.1113-8 2025 01 GABRIEL VICENTE GARCIA BARBEIRO R PDE ADELINO N546 AP 302 14/05/26 409,44
029.049.1113-8 2026 01 GABRIEL VICENTE GARCIA BARBEIRO R PDE ADELINO N546 AP 302 14/05/26 982,90
029.049.1114-6 2025 01 MARCELO MASAO MIZUGUTI R PDE ADELINO N546 AP 303 14/05/26 409,44
029.049.1114-6 2026 01 MARCELO MASAO MIZUGUTI R PDE ADELINO N546 AP 303 14/05/26 982,90
029.049.1115-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 304 14/05/26 1.347,10
029.049.1115-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 304 14/05/26 3.233,70
029.049.1116-2 2025 01 ERICK ABNER DE LOURDES R PDE ADELINO N546 AP 305 14/05/26 865,20
029.049.1116-2 2026 01 ERICK ABNER DE LOURDES R PDE ADELINO N546 AP 305 14/05/26 2.077,00
029.049.1117-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO

N546 AP 306 14/05/26 1.135,50
029.049.1117-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 306 14/05/26 2.725,80
029.049.1118-9 2025 01 PERICLES DOMINGUES R PDE ADELINO N546 AP 307 14/05/26 409,44
029.049.1118-9 2026 01 PERICLES DOMINGUES R PDE ADELINO N546 AP 307 14/05/26 982,90
029.049.1119-7 2025 01 CRISLAINE RENATA WICHOSKI R PDE ADELINO N546 AP 308 14/05/26 2.222,60
029.049.1119-7 2026 01 CRISLAINE RENATA WICHOSKI R PDE ADELINO N546 AP 308 14/05/26 5.335,30
029.049.1120-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 311 14/05/26 2.222,60
029.049.1120-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 311 14/05/26 5.335,30
029.049.1121-9 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 312 14/05/26 1.135,50
029.049.1121-9 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 312 14/05/26 2.725,80
029.049.1122-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 313 14/05/26 1.135,50
029.049.1122-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 313 14/05/26 2.725,80
029.049.1123-5 2025 01 ERICA MARIA GARCIA PINTO R PDE ADELINO N546 AP 314 14/05/26 865,20
029.049.1123-5 2026 01 ERICA MARIA GARCIA PINTO R PDE ADELINO N546 AP 314 14/05/26 2.077,00
029.049.1124-3 2025 01 LUCAS ARAUJO ROCHA R PDE ADELINO N546 AP 315 14/05/26 865,20
029.049.1124-3 2026 01 LUCAS ARAUJO ROCHA R PDE ADELINO N546 AP 315 14/05/26 2.077,00
029.049.1125-1 2025 01 ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 316 14/05/26 409,44
029.049.1125-1 2026 01 ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 316 14/05/26 982,90
029.049.1126-1 2025 01 DOUGLAS MOREIRA DE CARVALHO R PDE ADELINO N546 AP 317 14/05/26 409,44
029.049.1126-1 2026 01 DOUGLAS MOREIRA DE CARVALHO R PDE ADELINO N546 AP 317 14/05/26 982,90
029.049.1127-8 2025 01 DANIELE SAKALOUSKA DANTAS TREVISAN R PDE ADELINO N546 AP 318 14/05/26 2.222,60
029.049.1127-8 2026 01 DANIELE SAKALOUSKA DANTAS TREVISAN R PDE ADELINO N546 AP 318 14/05/26 5.335,30
029.049.1128-6 2025 01 BRAVON GESTAO EMPRESARIAL LTDA R PDE ADELINO N546 AP 321 14/05/26 3.332,10
029.049.1128-6 2026 01 BRAVON GESTAO EMPRESARIAL LTDA R PDE ADELINO N546 AP 321 14/05/26 7.998,50
029.049.1129-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 324 14/05/26 2.756,20
029.049.1129-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 324 14/05/26 6.616,10
029.049.1130-8 2025 01 RAFAEL GOMES PEREIRA DE AZEVEDO R PDE ADELINO N546 AP 325 14/05/26 2.756,20
029.049.1130-8 2026 01 RAFAEL GOMES

PEREIRA DE AZEVEDO R PDE ADELINO N546 AP 325 14/05/26 6.616,10
029.049.1131-6 2025 01 EDUARDO DE ARAUJO PAGAN R PDE ADELINO N546 AP 328 14/05/26 3.332,10
029.049.1131-6 2026 01 EDUARDO DE ARAUJO PAGAN R PDE ADELINO N546 AP 328 14/05/26 7.998,50
029.049.1132-4 2025 01 JPA ENGENHARIA LTDA R PDE ADELINO N546 AP 51 14/05/26 1.063,80
029.049.1132-4 2026 01 JPA ENGENHARIA LTDA R PDE ADELINO N546 AP 51 14/05/26 2.553,70
029.049.1133-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 52 14/05/26 1.135,50
029.049.1133-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 52 14/05/26 2.725,80
029.049.1134-0 2025 01 DANIEL SIMONE R PDE ADELINO N546 AP 53 14/05/26 409,44
029.049.1134-0 2026 01 DANIEL SIMONE R PDE ADELINO N546 AP 53 14/05/26 982,90
029.049.1135-9 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 54 14/05/26 1.347,10
029.049.1135-9 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 54 14/05/26 3.233,70
029.049.1136-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 55 14/05/26 1.347,10
029.049.1136-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 55 14/05/26 3.233,70
029.049.1137-5 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 56 14/05/26 1.135,50
029.049.1137-5 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 56 14/05/26 2.725,80
029.049.1138-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 57 14/05/26 1.135,50
029.049.1138-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 57 14/05/26 2.725,80
029.049.1139-1 2025 01 ALICE YUKIMI KAIEDA R PDE ADELINO N546 AP 58 14/05/26 1.063,80
029.049.1139-1 2026 01 ALICE YUKIMI KAIEDA R PDE ADELINO N546 AP 58 14/05/26 2.553,70
029.049.1140-5 2025 01 ALETHEA GENOVESI R PDE ADELINO N546 AP 61 14/05/26 1.063,80
029.049.1140-5 2026 01 ALETHEA GENOVESI R PDE ADELINO N546 AP 61 14/05/26 2.553,70
029.049.1141-3 2025 01 PABLO RODRIGUES ARAUJO R PDE ADELINO N546 AP 62 14/05/26 409,44
029.049.1141-3 2026 01 PABLO RODRIGUES ARAUJO R PDE ADELINO N546 AP 62 14/05/26 982,90
029.049.1142-1 2025 01 REGINALDA APARECIDA ORDANINI DE MELO R PDE ADELINO N546 AP 63 14/05/26 409,44
029.049.1142-1 2026 01 REGINALDA APARECIDA ORDANINI DE MELO R PDE ADELINO N546 AP 63 14/05/26 982,90
029.049.1143-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 64 14/05/26 1.347,10
029.049.1143-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 64 14/05/26 3.233,70
029.049.1144-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 65 14/05/26 1.347,10
029.049.1144-8 2026 01 DIALOGO 69

EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 65 14/05/26 3.233,70	029.049.1158-8 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 98 14/05/26 3.455,00
029.049.1145-6 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 83 14/05/26 1.135,50	029.049.1172-3 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 66 14/05/26 1.135,50	029.049.1158-8 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 101 14/05/26 1.439,30
029.049.1145-6 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 83 14/05/26 2.725,80	029.049.1172-3 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 66 14/05/26 2.725,80	029.049.1159-6 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 101 14/05/26 3.455,00
029.049.1146-4 2025 01 JAILSON FIGUEIREDO VIANA R PDE ADELINO N546 AP 67 14/05/26 409,44	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 84 14/05/26 1.347,10	029.049.1173-1 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1146-4 2026 01 JAILSON FIGUEIREDO VIANA R PDE ADELINO N546 AP 67 14/05/26 982,90	029.049.1159-6 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 102 14/05/26 1.135,50
029.049.1147-2 2025 01 MARCO ANTONIO SUGAMELE R PDE ADELINO N546 AP 68 14/05/26 1.063,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 84 14/05/26 3.233,70	029.049.1173-1 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1147-2 2026 01 MARCO ANTONIO SUGAMELE R PDE ADELINO N546 AP 68 14/05/26 2.553,70	029.049.1160-1 2025 01 GLADSON REGO R PDE ADELINO N546 AP 85 14/05/26 865,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 102 14/05/26 2.725,80
029.049.1148-0 2025 01 MARIANA POLLES DE OLIVEIRA JORGE R PDE ADELINO N546 AP 71 14/05/26 1.063,80	029.049.1160-1 2026 01 GLADSON REGO R PDE ADELINO N546 AP 85 14/05/26 2.077,00	029.049.1174-1 2025 01 MARCELO DE MATTOS VARRICCHIO R PDE ADELINO N546 AP 103 14/05/26 409,44
029.049.1148-0 2026 01 MARIANA POLLES DE OLIVEIRA JORGE R PDE ADELINO N546 AP 71 14/05/26 2.553,70	029.049.1161-8 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1174-1 2026 01 MARCELO DE MATTOS VARRICCHIO R PDE ADELINO N546 AP 103 14/05/26 982,90
029.049.1149-9 2025 01 ALAN DE MELLO ELOY R PDE ADELINO N546 AP 72 14/05/26 409,44	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 86 14/05/26 1.135,50	029.049.1175-8 2025 01 DJAVAN VANDO DE SOUZA R PDE ADELINO N546 AP 104 14/05/26 865,20
029.049.1149-9 2026 01 ALAN DE MELLO ELOY R PDE ADELINO N546 AP 72 14/05/26 982,90	029.049.1161-8 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1175-8 2026 01 DJAVAN VANDO DE SOUZA R PDE ADELINO N546 AP 104 14/05/26 2.077,00
029.049.1150-2 2025 01 MARISA FERNANDES DE ARAUJO ROSA R PDE ADELINO N546 AP 73 14/05/26 409,44	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 87 14/05/26 2.725,80	029.049.1176-6 2025 01 VICTOR HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 105 14/05/26 865,20
029.049.1150-2 2026 01 MARISA FERNANDES DE ARAUJO ROSA R PDE ADELINO N546 AP 73 14/05/26 982,90	029.049.1162-6 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1176-6 2026 01 VICTOR HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 105 14/05/26 2.077,00
029.049.1151-0 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 87 14/05/26 2.725,80	029.049.1177-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 74 14/05/26 1.347,10	029.049.1163-4 2025 01 RENATA CHAVES DE MELO SILVA R PDE ADELINO N546 AP 88 14/05/26 1.063,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 106 14/05/26 1.135,50
029.049.1151-0 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1163-4 2026 01 RENATA CHAVES DE MELO SILVA R PDE ADELINO N546 AP 88 14/05/26 2.553,70	029.049.1177-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 74 14/05/26 3.233,70	029.049.1164-2 2025 01 ANGELA ROSSI MARZILLI GALLETTA R PDE ADELINO N546 AP 91 14/05/26 1.063,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 106 14/05/26 2.725,80
029.049.1152-9 2025 01 MATHEUS NAZARI DA CUNHA CANTERO R PDE ADELINO N546 AP 75 14/05/26 865,20	029.049.1164-2 2026 01 ANGELA ROSSI MARZILLI GALLETTA R PDE ADELINO N546 AP 91 14/05/26 2.553,70	029.049.1178-2 2025 01 LUISA ELENA COUTO CRUZ R PDE ADELINO N546 AP 107 14/05/26 409,44
029.049.1152-9 2026 01 MATHEUS NAZARI DA CUNHA CANTERO R PDE ADELINO N546 AP 75 14/05/26 2.077,00	029.049.1165-0 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1178-2 2026 01 LUISA ELENA COUTO CRUZ R PDE ADELINO N546 AP 107 14/05/26 982,90
029.049.1153-7 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 92 14/05/26 1.135,50	029.049.1179-0 2025 01 ANTONIO FABIO GOMES R PDE ADELINO N546 AP 108 14/05/26 1.063,80
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 76 14/05/26 1.135,50	029.049.1165-0 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1179-0 2026 01 ANTONIO FABIO GOMES R PDE ADELINO N546 AP 108 14/05/26 2.553,70
029.049.1153-7 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 92 14/05/26 2.725,80	029.049.1180-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 76 14/05/26 2.725,80	029.049.1166-9 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 111 14/05/26 1.439,30
029.049.1154-5 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 93 14/05/26 1.135,50	029.049.1180-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 77 14/05/26 1.135,50	029.049.1166-9 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 111 14/05/26 3.455,00
029.049.1154-5 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 93 14/05/26 2.725,80	029.049.1181-2 2025 01 IARA APARECIDA BROGIN BALDACINI FERNANDES R PDE ADELINO N546 AP 112 14/05/26 409,44
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 77 14/05/26 2.725,80	029.049.1167-7 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1181-2 2026 01 IARA APARECIDA BROGIN BALDACINI FERNANDES R PDE ADELINO N546 AP 112 14/05/26 982,90
029.049.1155-3 2025 01 ANDRE CINTRA DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 78 14/05/26 1.063,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 94 14/05/26 1.347,10	029.049.1182-0 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1155-3 2026 01 ANDRE CINTRA DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 78 14/05/26 2.553,70	029.049.1167-7 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 113 14/05/26 1.135,50
029.049.1156-1 2025 01 ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO R PDE ADELINO N546 AP 81 14/05/26 1.063,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 94 14/05/26 3.233,70	029.049.1182-0 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1156-1 2026 01 ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO R PDE ADELINO N546 AP 81 14/05/26 2.553,70	029.049.1168-5 2025 01 TAIZA CHAGAS LIMA R PDE ADELINO N546 AP 95 14/05/26 1.347,10	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 113 14/05/26 2.725,80
029.049.1157-1 2025 01 FK ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R PDE ADELINO N546 AP 82 14/05/26 409,44	029.049.1168-5 2026 01 TAIZA CHAGAS LIMA R PDE ADELINO N546 AP 95 14/05/26 3.233,70	029.049.1183-9 2025 01 ISA SIMONE R PDE ADELINO N546 AP 114 14/05/26 865,20
029.049.1157-1 2026 01 FK ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R PDE ADELINO N546 AP 82 14/05/26 982,90	029.049.1169-3 2025 01 CRISTIANO CURVELO SOARES R PDE ADELINO N546 AP 96 14/05/26 409,44	029.049.1183-9 2026 01 ISA SIMONE R PDE ADELINO N546 AP 114 14/05/26 2.077,00
	029.049.1169-3 2026 01 CRISTIANO CURVELO SOARES R PDE ADELINO N546 AP 96 14/05/26 982,90	029.049.1184-7 2025 01 DIALOGO 69
	029.049.1170-7 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 115 14/05/26 1.347,10
	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 97 14/05/26 1.135,50	029.049.1184-7 2026 01 DIALOGO 69
	029.049.1170-7 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 115 14/05/26 3.233,70
	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 97 14/05/26 2.725,80	
	029.049.1171-5 2025 01 DIALOGO 69	
	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 98 14/05/26 1.439,30	
	029.049.1171-5 2026 01 DIALOGO 69	

029.049.1185-5 2025 01 MARCO ENZO TORTORA R PDE ADELINO N546 AP 116 14/05/26 409,44	029.049.1199-5 2025 01 SERGIO VIEIRA DE SOUSA R PDE ADELINO N546 AP 134 14/05/26 865,20	26 409,44
029.049.1185-5 2026 01 MARCO ENZO TORTORA R PDE ADELINO N546 AP 116 14/05/26 982,90	029.049.1199-5 2026 01 SERGIO VIEIRA DE SOUSA R PDE ADELINO N546 AP 134 14/05/26 2.077,00	029.049.1213-4 2026 01 DANIELLE ALFAIE TOLAINO R PDE ADELINO N546 AP 152 14/05/26 982,90
029.049.1186-3 2025 01 JULIO LUIZ BAFFINI R PDE ADELINO N546 AP 117 14/05/26 409,44	029.049.1200-2 2025 01 TIAGO SPINELLI R PDE ADELINO N546 AP 135 14/05/26 865,20	029.049.1214-2 2025 01 ARGENTINA HIPOLITO NETA DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 153 14/05/26 409,44
029.049.1186-3 2026 01 JULIO LUIZ BAFFINI R PDE ADELINO N546 AP 117 14/05/26 982,90	029.049.1200-2 2026 01 TIAGO SPINELLI R PDE ADELINO N546 AP 135 14/05/26 2.077,00	029.049.1214-2 2026 01 ARGENTINA HIPOLITO NETA DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 153 14/05/26 982,90
029.049.1187-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 118 14/05/26 1.439,30	029.049.1201-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 136 14/05/26 1.135,50	029.049.1215-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 154 14/05/26 1.347,10
029.049.1187-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 118 14/05/26 3.455,00	029.049.1201-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 136 14/05/26 2.725,80	029.049.1215-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 154 14/05/26 3.233,70
029.049.1188-1 2025 01 TIAGO SOUZA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 121 14/05/26 1.063,80	029.049.1202-9 2025 01 EMERSON RIBEIRO DE SOUZA R PDE ADELINO N546 AP 137 14/05/26 409,44	029.049.1216-9 2025 01 MATHEUS LANDO RAIMUNDO R PDE ADELINO N546 AP 155 14/05/26 865,20
029.049.1188-1 2026 01 TIAGO SOUZA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 121 14/05/26 2.553,70	029.049.1202-9 2026 01 EMERSON RIBEIRO DE SOUZA R PDE ADELINO N546 AP 137 14/05/26 982,90	029.049.1216-9 2026 01 MATHEUS LANDO RAIMUNDO R PDE ADELINO N546 AP 155 14/05/26 2.077,00
029.049.1189-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 122 14/05/26 1.135,50	029.049.1203-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 138 14/05/26 1.439,30	029.049.1217-7 2025 01 JOSUE ROCHA R PDE ADELINO N546 AP 156 14/05/26 409,44
029.049.1189-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 122 14/05/26 2.725,80	029.049.1203-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 138 14/05/26 3.455,00	029.049.1217-7 2026 01 JOSUE ROCHA R PDE ADELINO N546 AP 156 14/05/26 982,90
029.049.1190-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 123 14/05/26 1.135,50	029.049.1204-5 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 141 14/05/26 1.439,30	029.049.1218-5 2025 01 JOEL ROCHA R PDE ADELINO N546 AP 157 14/05/26 409,44
029.049.1190-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 123 14/05/26 2.725,80	029.049.1204-5 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 141 14/05/26 3.455,00	029.049.1218-5 2026 01 JOEL ROCHA R PDE ADELINO N546 AP 157 14/05/26 982,90
029.049.1191-1 2025 01 YOUFENG ZHENG R PDE ADELINO N546 AP 124 14/05/26 865,20	029.049.1205-3 2025 01 VITORIA ALMEIDA LEAO R PDE ADELINO N546 AP 142 14/05/26 409,44	029.049.1219-3 2025 01 LEONARDO MELLADO R PDE ADELINO N546 AP 158 14/05/26 1.063,80
029.049.1191-1 2026 01 YOUFENG ZHENG R PDE ADELINO N546 AP 124 14/05/26 2.077,00	029.049.1205-3 2026 01 VITORIA ALMEIDA LEAO R PDE ADELINO N546 AP 142 14/05/26 982,90	029.049.1219-3 2026 01 LEONARDO MELLADO R PDE ADELINO N546 AP 158 14/05/26 2.553,70
029.049.1192-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 125 14/05/26 1.347,10	029.049.1206-1 2025 01 RAFAEL BICUDO ROSA R PDE ADELINO N546 AP 143 14/05/26 409,44	029.049.1220-7 2025 01 PAULO ROBERTO DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 161 14/05/26 1.063,80
029.049.1192-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 125 14/05/26 3.233,70	029.049.1206-1 2026 01 RAFAEL BICUDO ROSA R PDE ADELINO N546 AP 143 14/05/26 982,90	029.049.1220-7 2026 01 PAULO ROBERTO DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 161 14/05/26 2.553,70
029.049.1193-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 126 14/05/26 1.135,50	029.049.1207-1 2025 01 ADRYAN AMORIM BARBO GOUVEIA R PDE ADELINO N546 AP 144 14/05/26 865,20	029.049.1221-5 2025 01 CILENE APARECIDA DE LACERDA R PDE ADELINO N546 AP 162 14/05/26 409,44
029.049.1193-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 126 14/05/26 2.725,80	029.049.1207-1 2026 01 ADRYAN AMORIM BARBO GOUVEIA R PDE ADELINO N546 AP 144 14/05/26 2.077,00	029.049.1221-5 2026 01 CILENE APARECIDA DE LACERDA R PDE ADELINO N546 AP 162 14/05/26 982,90
029.049.1194-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 127 14/05/26 1.135,50	029.049.1208-8 2025 01 NARJES HERZ R PDE ADELINO N546 AP 145 14/05/26 1.347,10	029.049.1222-3 2025 01 GUSTAVO CRUZ LOPES R PDE ADELINO N546 AP 163 14/05/26 409,44
029.049.1194-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 127 14/05/26 2.725,80	029.049.1208-8 2026 01 NARJES HERZ R PDE ADELINO N546 AP 145 14/05/26 3.233,70	029.049.1222-3 2026 01 GUSTAVO CRUZ LOPES R PDE ADELINO N546 AP 163 14/05/26 982,90
029.049.1195-2 2025 01 JONAS ALTIVO DE MELO R PDE ADELINO N546 AP 128 14/05/26 1.063,80	029.049.1209-6 2025 01 YAN DOURADO MINCHERIAN R PDE ADELINO N546 AP 146 14/05/26 409,44	029.049.1223-1 2025 01 ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 164 14/05/26 865,20
029.049.1195-2 2026 01 JONAS ALTIVO DE MELO R PDE ADELINO N546 AP 128 14/05/26 2.553,70	029.049.1209-6 2026 01 YAN DOURADO MINCHERIAN R PDE ADELINO N546 AP 146 14/05/26 982,90	029.049.1223-1 2026 01 ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 164 14/05/26 2.077,00
029.049.1196-0 2025 01 ERICK PEREIRA PADOVANI LEITE R PDE ADELINO N546 AP 131 14/05/26 1.063,80	029.049.1210-1 2025 01 NARJES HERZ R PDE ADELINO N546 AP 147 14/05/26 1.135,50	029.049.1224-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 165 14/05/26 1.347,10
029.049.1196-0 2026 01 ERICK PEREIRA PADOVANI LEITE R PDE ADELINO N546 AP 131 14/05/26 2.553,70	029.049.1210-1 2026 01 NARJES HERZ R PDE ADELINO N546 AP 147 14/05/26 2.725,80	029.049.1224-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 165 14/05/26 3.233,70
029.049.1197-9 2025 01 ANDRE CRUZ DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 132 14/05/26 409,44	029.049.1211-8 2025 01 BERTHA QUISPE SURCO R PDE ADELINO N546 AP 148 14/05/26 1.063,80	029.049.1225-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 166 14/05/26 1.135,50
029.049.1197-9 2026 01 ANDRE CRUZ DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 132 14/05/26 982,90	029.049.1211-8 2026 01 BERTHA QUISPE SURCO R PDE ADELINO N546 AP 148 14/05/26 2.553,70	029.049.1225-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 166 14/05/26 2.725,80
029.049.1198-7 2025 01 ALEXANDRE DALBONE DE ARAUJO R PDE ADELINO N546 AP 133 14/05/26 409,44	029.049.1212-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 151 14/05/26 1.439,30	029.049.1226-6 2025 01 HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 167 14/05/26 409,44
029.049.1198-7 2026 01 ALEXANDRE DALBONE DE ARAUJO R PDE ADELINO N546 AP 133 14/05/26 982,90	029.049.1212-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 151 14/05/26 3.455,00	029.049.1226-6 2026 01 HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 167 14/05/26 982,90
	029.049.1213-4 2025 01 DANIELLE ALFAIE TOLAINO R PDE ADELINO N546 AP 152 14/05/	029.049.1227-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 168 14/05/26 1.439,30
		029.049.1227-4 2026 01 DIALOGO 69

EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 168 14/05/26 3.455,00	SCARMAGNAN APOSTOLICO R PDE ADELINO N546 AP 185 14/05/26 3.233,70	26 865,20
029.049.1228-2 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1241-1 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1255-1 2026 01 EMERSON DA SILVA
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 171 14/05/26 1.439,30	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 186 14/05/26 1.135,50	SANTANA R PDE ADELINO N546 AP 204 14/05/26 2.077,00
029.049.1228-2 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1241-1 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1256-8 2025 01 VICTOR LUCIO
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 171 14/05/26 3.455,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 186 14/05/26 2.725,80	MARQUES DE MELLO R PDE ADELINO N546 AP 205 14/05/26 865,20
029.049.1229-0 2025 01 VINICIUS SIMOES DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 172 14/05/26 409,44	029.049.1242-8 2025 01 JV ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PDE ADELINO N546 AP 187 14/05/26 1.135,50	029.049.1256-8 2026 01 VICTOR LUCIO
029.049.1229-0 2026 01 VINICIUS SIMOES DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 172 14/05/26 982,90	029.049.1242-8 2026 01 JV ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PDE ADELINO N546 AP 187 14/05/26 2.725,80	MARQUES DE MELLO R PDE ADELINO N546 AP 205 14/05/26 2.077,00
029.049.1230-4 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1243-6 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1257-6 2025 01 VIVIAN AKEMI
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 173 14/05/26 1.135,50	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 188 14/05/26 1.439,30	YOSHIKAWA SAITO R PDE ADELINO N546 AP 206 14/05/26 409,44
029.049.1230-4 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1243-6 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1257-6 2026 01 VIVIAN AKEMI
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 173 14/05/26 2.725,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 188 14/05/26 3.455,00	YOSHIKAWA SAITO R PDE ADELINO N546 AP 206 14/05/26 982,90
029.049.1231-2 2025 01 EVA DE OLIVEIRA TAVORA R PDE ADELINO N546 AP 174 14/05/26 865,20	029.049.1244-4 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1258-4 2025 01 GISLANE FERREIRA
029.049.1231-2 2026 01 EVA DE OLIVEIRA TAVORA R PDE ADELINO N546 AP 174 14/05/26 2.077,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 191 14/05/26 1.439,30	PEREIRA CASTAO R PDE ADELINO N546 AP 207 14/05/26 409,44
029.049.1232-0 2025 01 KELLY LISBOA REZENDE R PDE ADELINO N546 AP 175 14/05/26 865,20	029.049.1244-4 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1258-4 2026 01 GISLANE FERREIRA
029.049.1232-0 2026 01 KELLY LISBOA REZENDE R PDE ADELINO N546 AP 175 14/05/26 2.077,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 191 14/05/26 3.455,00	PEREIRA CASTAO R PDE ADELINO N546 AP 207 14/05/26 982,90
029.049.1233-9 2025 01 CAIO RODRIGUES DE SOUSA R PDE ADELINO N546 AP 176 14/05/26 409,44	029.049.1245-2 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1259-2 2025 01 IRWING DARIO
029.049.1233-9 2026 01 CAIO RODRIGUES DE SOUSA R PDE ADELINO N546 AP 176 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 192 14/05/26 1.135,50	CARRENO PAUCARMAYTA R PDE ADELINO N546 AP 208 14/05/26 1.063,80
029.049.1234-7 2025 01 EDEZIA CONCEICAO DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 177 14/05/26 409,44	029.049.1245-2 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1259-2 2026 01 IRWING DARIO
029.049.1234-7 2026 01 EDEZIA CONCEICAO DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 177 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 192 14/05/26 2.725,80	CARRENO PAUCARMAYTA R PDE ADELINO N546 AP 208 14/05/26 2.553,70
029.049.1235-5 2025 01 PRISCILA SODRE ANDREGUETO R PDE ADELINO N546 AP 178 14/05/26 1.063,80	029.049.1246-0 2025 01 WU YUANZHENG R PDE ADELINO N546 AP 193 14/05/26 409,44	029.049.1260-6 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1235-5 2026 01 PRISCILA SODRE ANDREGUETO R PDE ADELINO N546 AP 178 14/05/26 2.553,70	029.049.1246-0 2026 01 WU YUANZHENG R PDE ADELINO N546 AP 193 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 211 14/05/26 1.439,30
029.049.1236-3 2025 01 FELIPE LIMA MOSLAVACZ R PDE ADELINO N546 AP 181 14/05/26 1.063,80	029.049.1247-9 2025 01 DURVAL FERREIRA R PDE ADELINO N546 AP 194 14/05/26 865,20	029.049.1260-6 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1236-3 2026 01 FELIPE LIMA MOSLAVACZ R PDE ADELINO N546 AP 181 14/05/26 2.553,70	029.049.1247-9 2026 01 DURVAL FERREIRA R PDE ADELINO N546 AP 194 14/05/26 2.077,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 211 14/05/26 3.455,00
029.049.1237-1 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1248-7 2025 01 JUAN PEDRO POMA LOPEZ R PDE ADELINO N546 AP 195 14/05/26 865,20	029.049.1261-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 182 14/05/26 1.135,50	029.049.1248-7 2026 01 JUAN PEDRO POMA LOPEZ R PDE ADELINO N546 AP 195 14/05/26 2.077,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 212 14/05/26 1.135,50
029.049.1237-1 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1249-5 2025 01 MISLANDIA AGUIAR BRITO R PDE ADELINO N546 AP 196 14/05/26 409,44	029.049.1261-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 182 14/05/26 2.725,80	029.049.1249-5 2026 01 MISLANDIA AGUIAR BRITO R PDE ADELINO N546 AP 196 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 212 14/05/26 2.725,80
029.049.1238-1 2025 01 RONALDO ALVES DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 183 14/05/26 409,44	029.049.1250-9 2025 01 LUO XUEHONG R PDE ADELINO N546 AP 197 14/05/26 409,44	029.049.1262-2 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1238-1 2026 01 RONALDO ALVES DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 183 14/05/26 982,90	029.049.1250-9 2026 01 LUO XUEHONG R PDE ADELINO N546 AP 197 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 213 14/05/26 1.135,50
029.049.1239-8 2025 01 CASSIO CRISTIAN DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 184 14/05/26 865,20	029.049.1251-7 2025 01 RENATA DIAS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 198 14/05/26 1.063,80	029.049.1262-2 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1239-8 2026 01 CASSIO CRISTIAN DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 184 14/05/26 2.077,00	029.049.1251-7 2026 01 RENATA DIAS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 198 14/05/26 2.553,70	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 213 14/05/26 2.725,80
029.049.1240-1 2025 01 LUIZ DANIEL SCARMAGNAN APOSTOLICO R PDE ADELINO N546 AP 185 14/05/26 1.347,10	029.049.1252-5 2025 01 LI YI R PDE ADELINO N546 AP 201 14/05/26 1.063,80	029.049.1263-0 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1240-1 2026 01 LUIZ DANIEL	029.049.1252-5 2026 01 LI YI R PDE ADELINO N546 AP 201 14/05/26 2.553,70	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 214 14/05/26 1.347,10
	029.049.1253-3 2025 01 ANGELICA DE ARAUJO RODRIGUEZ R PDE ADELINO N546 AP 202 14/05/26 409,44	029.049.1263-0 2026 01 DIALOGO 69
	029.049.1253-3 2026 01 ANGELICA DE ARAUJO RODRIGUEZ R PDE ADELINO N546 AP 202 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 214 14/05/26 3.233,70
	029.049.1254-1 2025 01 ERICO MOACIR XAVIER DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 203 14/05/26 409,44	029.049.1264-9 2025 01 THIAGO LOPES BASILE R PDE ADELINO N546 AP 215 14/05/26 865,20
	029.049.1254-1 2026 01 ERICO MOACIR XAVIER DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N546 AP 203 14/05/26 982,90	029.049.1264-9 2026 01 THIAGO LOPES BASILE R PDE ADELINO N546 AP 215 14/05/26 2.077,00
	029.049.1255-1 2025 01 EMERSON DA SILVA SANTANA R PDE ADELINO N546 AP 204 14/05/	029.049.1265-7 2025 01 MARCIO SOUSA DE FARIAS R PDE ADELINO N546 AP 216 14/05/26 409,44
		029.049.1265-7 2026 01 MARCIO SOUSA DE FARIAS R PDE ADELINO N546 AP 216 14/05/26 982,90
		029.049.1266-5 2025 01 DIALOGO 69
		EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 217 14/05/26 1.135,50
		029.049.1266-5 2026 01 DIALOGO 69
		EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 217 14/05/26 2.725,80
		029.049.1267-3 2025 01 CHUNCHUN NI R PDE ADELINO N546 AP 218 14/05/26 1.063,80
		029.049.1267-3 2026 01 CHUNCHUN NI R PDE ADELINO N546 AP 218 14/05/26 2.553,70
		029.049.1268-1 2025 01 DIALOGO 69
		EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 221 14/05/26 1.439,30
		029.049.1268-1 2026 01 DIALOGO 69
		EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 221 14/05/26 3.455,00

029.049.1269-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 222 14/05/26 1.135,50
029.049.1269-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 222 14/05/26 2.725,80
029.049.1270-3 2025 01 DANIEL VILELA DE
OLIVEIRA JUSTI R PDE ADELINO N546 AP 223
14/05/26 409,44
029.049.1270-3 2026 01 DANIEL VILELA DE
OLIVEIRA JUSTI R PDE ADELINO N546 AP 223
14/05/26 982,90
029.049.1271-1 2025 01 MENGFEN YU R PDE
ADELINO N546 AP 224 14/05/26 865,20
029.049.1271-1 2026 01 MENGFEN YU R PDE
ADELINO N546 AP 224 14/05/26 2.077,00
029.049.1272-1 2025 01 JACK WANG R PDE
ADELINO N546 AP 225 14/05/26 865,20
029.049.1272-1 2026 01 JACK WANG R PDE
ADELINO N546 AP 225 14/05/26 2.077,00
029.049.1273-8 2025 01 ADRIANNE MAUTONE
R PDE ADELINO N546 AP 226 14/05/26 409,44
029.049.1273-8 2026 01 ADRIANNE MAUTONE
R PDE ADELINO N546 AP 226 14/05/26 982,90
029.049.1274-6 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 227 14/05/26 1.135,50
029.049.1274-6 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 227 14/05/26 2.725,80
029.049.1275-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 228 14/05/26 1.439,30
029.049.1275-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 228 14/05/26 3.455,00
029.049.1276-2 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 231 14/05/26 1.439,30
029.049.1276-2 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 231 14/05/26 3.455,00
029.049.1277-0 2025 01 ANDREIA FAGUNDES
LEITE R PDE ADELINO N546 AP 232 14/05/26
409,44
029.049.1277-0 2026 01 ANDREIA FAGUNDES
LEITE R PDE ADELINO N546 AP 232 14/05/26
982,90
029.049.1278-9 2025 01 FLAVIO PEREIRA DE
MIRANDA R PDE ADELINO N546 AP 233 14/05/
26 409,44
029.049.1278-9 2026 01 FLAVIO PEREIRA DE
MIRANDA R PDE ADELINO N546 AP 233 14/05/
26 982,90
029.049.1279-7 2025 01 HE JIANYU R PDE
ADELINO N546 AP 234 14/05/26 865,20
029.049.1279-7 2026 01 HE JIANYU R PDE
ADELINO N546 AP 234 14/05/26 2.077,00
029.049.1280-0 2025 01 YE HENRIQUE R PDE
ADELINO N546 AP 235 14/05/26 865,20
029.049.1280-0 2026 01 YE HENRIQUE R PDE
ADELINO N546 AP 235 14/05/26 2.077,00
029.049.1281-9 2025 01 SERGIO YOSHIO FUJII
R PDE ADELINO N546 AP 236 14/05/26 409,44
029.049.1281-9 2026 01 SERGIO YOSHIO FUJII
R PDE ADELINO N546 AP 236 14/05/26 982,90
029.049.1282-7 2025 01 WILLIAM VILACA
SALOMAO R PDE ADELINO N546 AP 237 14/
05/26 409,44
029.049.1282-7 2026 01 WILLIAM VILACA
SALOMAO R PDE ADELINO N546 AP 237 14/
05/26 982,90
029.049.1283-5 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 238 14/05/26 1.439,30
029.049.1283-5 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 238 14/05/26 3.455,00

029.049.1284-3 2025 01 HUANNA YU R PDE
ADELINO N546 AP 241 14/05/26 1.063,80
029.049.1284-3 2026 01 HUANNA YU R PDE
ADELINO N546 AP 241 14/05/26 2.553,70
029.049.1285-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 242 14/05/26 1.135,50
029.049.1285-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 242 14/05/26 2.725,80
029.049.1286-1 2025 01 WILLIAMS SERGIO
DUARTE R PDE ADELINO N546 AP 243 14/05/
26 409,44
029.049.1286-1 2026 01 WILLIAMS SERGIO
DUARTE R PDE ADELINO N546 AP 243 14/05/
26 982,90
029.049.1287-8 2025 01 WENRONG DAI R PDE
ADELINO N546 AP 244 14/05/26 865,20
029.049.1287-8 2026 01 WENRONG DAI R PDE
ADELINO N546 AP 244 14/05/26 2.077,00
029.049.1288-6 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 245 14/05/26 1.347,10
029.049.1288-6 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 245 14/05/26 3.233,70
029.049.1289-4 2025 01 AMABILI RODRIGUES
VIEIRA DE FERNANDEZ R PDE ADELINO
N546 AP 246 14/05/26 409,44
029.049.1289-4 2026 01 AMABILI RODRIGUES
VIEIRA DE FERNANDEZ R PDE ADELINO
N546 AP 246 14/05/26 982,90
029.049.1290-8 2025 01 MARCIA REGINA
LOPES DE LIMA R PDE ADELINO N546 AP 247
14/05/26 409,44
029.049.1290-8 2026 01 MARCIA REGINA
LOPES DE LIMA R PDE ADELINO N546 AP 247
14/05/26 982,90
029.049.1291-6 2025 01 LUIZ LAZARO DE
MAGALHAES FILHO R PDE ADELINO N546
AP 248 14/05/26 1.063,80
029.049.1291-6 2026 01 LUIZ LAZARO DE
MAGALHAES FILHO R PDE ADELINO N546
AP 248 14/05/26 2.553,70
029.049.1292-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 251 14/05/26 1.439,30
029.049.1292-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 251 14/05/26 3.455,00
029.049.1293-2 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 252 14/05/26 1.135,50
029.049.1293-2 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 252 14/05/26 2.725,80
029.049.1294-0 2025 01 ERIKA DA GRACA
PAIVA BRAGA R PDE ADELINO N546 AP 253
14/05/26 409,44
029.049.1294-0 2026 01 ERIKA DA GRACA
PAIVA BRAGA R PDE ADELINO N546 AP 253
14/05/26 982,90
029.049.1295-9 2025 01 CLEIDE ROSA IURILLI
R PDE ADELINO N546 AP 254 14/05/26 865,20
029.049.1295-9 2026 01 CLEIDE ROSA IURILLI
R PDE ADELINO N546 AP 254 14/05/26 2.077,00
029.049.1296-7 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 255 14/05/26 1.347,10
029.049.1296-7 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 255 14/05/26 3.233,70
029.049.1297-5 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 256 14/05/26 1.135,50
029.049.1297-5 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 256 14/05/26 2.725,80

029.049.1298-3 2025 01 RONALDO SOARES
RODRIGUES R PDE ADELINO N546 AP 257 14/
05/26 409,44
029.049.1298-3 2026 01 RONALDO SOARES
RODRIGUES R PDE ADELINO N546 AP 257 14/
05/26 982,90
029.049.1299-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 258 14/05/26 1.439,30
029.049.1299-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 258 14/05/26 3.455,00
029.049.1300-9 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 261 14/05/26 1.439,30
029.049.1300-9 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 261 14/05/26 3.455,00
029.049.1301-7 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 262 14/05/26 1.135,50
029.049.1301-7 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 262 14/05/26 2.725,80
029.049.1302-5 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 263 14/05/26 1.135,50
029.049.1302-5 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 263 14/05/26 2.725,80
029.049.1303-3 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 264 14/05/26 1.347,10
029.049.1303-3 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 264 14/05/26 3.233,70
029.049.1304-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 265 14/05/26 1.347,10
029.049.1304-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 265 14/05/26 3.233,70
029.049.1305-1 2025 01 ALI JAWAD ANISSI R
PDE ADELINO N546 AP 266 14/05/26 409,44
029.049.1305-1 2026 01 ALI JAWAD ANISSI R
PDE ADELINO N546 AP 266 14/05/26 982,90
029.049.1306-8 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 267 14/05/26 1.135,50
029.049.1306-8 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 267 14/05/26 2.725,80
029.049.1307-6 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 268 14/05/26 1.439,30
029.049.1307-6 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 268 14/05/26 3.455,00
029.049.1308-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 271 14/05/26 1.439,30
029.049.1308-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 271 14/05/26 3.455,00
029.049.1309-2 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 272 14/05/26 1.135,50
029.049.1309-2 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N546 AP 272 14/05/26 2.725,80
029.049.1310-6 2025 01 ANA PAULA INEICHEN
R PDE ADELINO N546 AP 273 14/05/26 409,44
029.049.1310-6 2026 01 ANA PAULA INEICHEN
R PDE ADELINO N546 AP 273 14/05/26 982,90
029.049.1311-4 2025 01 JV ADMINISTRACAO
DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PDE
ADELINO N546 AP 274 14/05/26 1.347,10
029.049.1311-4 2026 01 JV ADMINISTRACAO

DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PDE ADELINO N546 AP 274 14/05/26 3.233,70	N546 AP 292 14/05/26 1.135,50	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 307 14/05/26 2.725,80
029.049.1312-2 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1325-4 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1339-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 275 14/05/26 1.347,10	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 292 14/05/26 2.725,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 308 14/05/26 1.726,20
029.049.1312-2 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1326-2 2025 01 CAROLINA GARCIA DE CAMARGO R PDE ADELINO N546 AP 293 14/05/26 409,44	029.049.1339-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 275 14/05/26 3.233,70	029.049.1326-2 2026 01 CAROLINA GARCIA DE CAMARGO R PDE ADELINO N546 AP 293 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 308 14/05/26 4.143,70
029.049.1313-0 2025 01 JOSE ROBERTO LUCCHESI R PDE ADELINO N546 AP 276 14/05/26 409,44	029.049.1327-0 2025 01 GUILONG ZHANG R PDE ADELINO N546 AP 294 14/05/26 865,20	029.049.1340-8 2025 01 TERCIO RODRIGUES DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 311 14/05/26 2.869,20
029.049.1313-0 2026 01 JOSE ROBERTO LUCCHESI R PDE ADELINO N546 AP 276 14/05/26 982,90	029.049.1327-0 2026 01 GUILONG ZHANG R PDE ADELINO N546 AP 294 14/05/26 2.077,00	029.049.1340-8 2026 01 TERCIO RODRIGUES DOS SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 311 14/05/26 6.887,20
029.049.1314-9 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1328-9 2025 01 FELIPE GOUVEIA SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 295 14/05/26 865,20	029.049.1341-6 2025 01 THIAGO CHINCHILLA R PDE ADELINO N546 AP 314 14/05/26 2.767,50
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 277 14/05/26 1.135,50	029.049.1328-9 2026 01 FELIPE GOUVEIA SANTOS R PDE ADELINO N546 AP 295 14/05/26 2.077,00	029.049.1341-6 2026 01 THIAGO CHINCHILLA R PDE ADELINO N546 AP 314 14/05/26 6.643,00
029.049.1314-9 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1329-7 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1342-4 2025 01 LEONARDO NOGUEIRA GONCALVES R PDE ADELINO N546 AP 315 14/05/26 2.767,50
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 277 14/05/26 2.725,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 296 14/05/26 1.135,50	029.049.1342-4 2026 01 LEONARDO NOGUEIRA GONCALVES R PDE ADELINO N546 AP 315 14/05/26 6.643,00
029.049.1315-7 2025 01 ALE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R PDE ADELINO N546 AP 278 14/05/26 1.063,80	029.049.1329-7 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1343-2 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1315-7 2026 01 ALE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R PDE ADELINO N546 AP 278 14/05/26 2.553,70	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 296 14/05/26 2.725,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 318 14/05/26 2.858,00
029.049.1316-5 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1330-0 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1343-2 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 281 14/05/26 1.439,30	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 297 14/05/26 1.135,50	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 318 14/05/26 6.860,20
029.049.1316-5 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1330-0 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1344-0 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 281 14/05/26 3.455,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 297 14/05/26 2.725,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 201 14/05/26 877,10
029.049.1317-3 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1331-9 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1344-0 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 282 14/05/26 1.135,50	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 298 14/05/26 1.439,30	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 201 14/05/26 2.035,50
029.049.1317-3 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1331-9 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1345-9 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 282 14/05/26 2.725,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 298 14/05/26 3.455,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 202 14/05/26 862,00
029.049.1318-1 2025 01 CLAUDIANA GOMES RAMOS R PDE ADELINO N546 AP 283 14/05/26 409,44	029.049.1332-7 2025 01 CICERO BARBOSA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 301 14/05/26 1.726,20	029.049.1345-9 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1318-1 2026 01 CLAUDIANA GOMES RAMOS R PDE ADELINO N546 AP 283 14/05/26 982,90	029.049.1332-7 2026 01 CICERO BARBOSA DA SILVA R PDE ADELINO N546 AP 301 14/05/26 4.143,70	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 202 14/05/26 1.996,10
029.049.1319-1 2025 01 VANESSA MIRANDA CAVALCANTE R PDE ADELINO N546 AP 284 14/05/26 865,20	029.049.1333-5 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1346-7 2025 01 GIVANETE CARDOSO SCALESSE FERREIRA R PDE ADELINO N570 CJ 203 14/05/26 182,43
029.049.1319-1 2026 01 VANESSA MIRANDA CAVALCANTE R PDE ADELINO N546 AP 284 14/05/26 2.077,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 302 14/05/26 1.135,50	029.049.1346-7 2026 01 GIVANETE CARDOSO SCALESSE FERREIRA R PDE ADELINO N570 CJ 203 14/05/26 438,00
029.049.1320-3 2025 01 MARCOS RENATO SOUZA DOURADO R PDE ADELINO N546 AP 285 14/05/26 865,20	029.049.1333-5 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1347-5 2025 01 RUBENS TIAGO CARDOSO R PDE ADELINO N570 CJ 204 14/05/26 645,20
029.049.1320-3 2026 01 MARCOS RENATO SOUZA DOURADO R PDE ADELINO N546 AP 285 14/05/26 2.077,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 302 14/05/26 2.725,80	029.049.1347-5 2026 01 RUBENS TIAGO CARDOSO R PDE ADELINO N570 CJ 204 14/05/26 1.458,20
029.049.1321-1 2025 01 NILSON DIAS RIBEIRO R PDE ADELINO N546 AP 286 14/05/26 409,44	029.049.1334-3 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1348-3 2025 01 FABIO AUGUSTO DA SILVA R PDE ADELINO N570 CJ 205 14/05/26 1.351,10
029.049.1321-1 2026 01 NILSON DIAS RIBEIRO R PDE ADELINO N546 AP 286 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 303 14/05/26 2.725,80	029.049.1348-3 2026 01 FABIO AUGUSTO DA SILVA R PDE ADELINO N570 CJ 205 14/05/26 3.181,60
029.049.1322-1 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1334-3 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1349-1 2025 01 TETSUO KONDO R PDE ADELINO N570 CJ 212 14/05/26 862,00
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 287 14/05/26 1.135,50	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 303 14/05/26 2.725,80	029.049.1349-1 2026 01 TETSUO KONDO R PDE ADELINO N570 CJ 212 14/05/26 1.996,10
029.049.1322-1 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1335-1 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1350-5 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 287 14/05/26 2.725,80	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 304 14/05/26 1.347,10	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 213 14/05/26 862,00
029.049.1323-8 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1335-1 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1350-5 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 288 14/05/26 1.439,30	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 304 14/05/26 3.233,70	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 213 14/05/26 1.996,10
029.049.1323-8 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1336-1 2025 01 WELLINGTON MENDES DA COSTA R PDE ADELINO N546 AP 305 14/05/26 865,20	029.049.1351-3 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 288 14/05/26 3.455,00	029.049.1336-1 2026 01 WELLINGTON MENDES DA COSTA R PDE ADELINO N546 AP 305 14/05/26 2.077,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 214 14/05/26 877,10
029.049.1324-6 2025 01 LIZETE TIEKO ARAKI R PDE ADELINO N546 AP 291 14/05/26 1.063,80	029.049.1337-8 2025 01 CAIO VINICIUS GUEDES SOUSA R PDE ADELINO N546 AP 306 14/05/26 409,44	029.049.1351-3 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1324-6 2026 01 LIZETE TIEKO ARAKI R PDE ADELINO N546 AP 291 14/05/26 2.553,70	029.049.1337-8 2026 01 CAIO VINICIUS GUEDES SOUSA R PDE ADELINO N546 AP 306 14/05/26 982,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 214 14/05/26 2.035,50
029.049.1325-4 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1338-6 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1352-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N546 AP 307 14/05/26 1.135,50	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
	029.049.1338-6 2026 01 DIALOGO 69	

N570 CJ 301 14/05/26 877,10	029.049.1366-1 2026 01 ELLEN REGINA SOLA R PDE ADELINO N570 CJ 401 14/05/26 568,70	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 414 14/05/26 2.035,50
029.049.1352-1 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1367-1 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1380-7 2025 01 WALTER AUGUSTO DA SILVA ANTUNES R PDE ADELINO N570 CJ 501 14/05/26 236,92
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 301 14/05/26 2.035,50	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 402 14/05/26 862,00	029.049.1380-7 2026 01 WALTER AUGUSTO DA SILVA ANTUNES R PDE ADELINO N570 CJ 501 14/05/26 568,70
029.049.1353-1 2025 01 GAFAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. R PDE ADELINO N570 CJ 302 14/05/26 862,00	029.049.1367-1 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1381-5 2025 01 RODRIGO KENJI TOKUDA R PDE ADELINO N570 CJ 502 14/05/26 862,00
029.049.1353-1 2026 01 GAFAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. R PDE ADELINO N570 CJ 302 14/05/26 1.996,10	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 402 14/05/26 1.996,10	029.049.1381-5 2026 01 RODRIGO KENJI TOKUDA R PDE ADELINO N570 CJ 502 14/05/26 1.996,10
029.049.1354-8 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1368-8 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1382-3 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 303 14/05/26 862,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 403 14/05/26 862,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 503 14/05/26 862,00
029.049.1354-8 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1368-8 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1382-3 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 303 14/05/26 1.996,10	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 403 14/05/26 1.996,10	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 503 14/05/26 1.996,10
029.049.1355-6 2025 01 FLAVIO SEIJI KOJIMA R PDE ADELINO N570 CJ 304 14/05/26 26,44	029.049.1369-6 2025 01 VINISA PROMOCAO E TREINAMENTO EM VENDAS LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 404 14/05/26 26,44	029.049.1383-1 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1355-6 2026 01 FLAVIO SEIJI KOJIMA R PDE ADELINO N570 CJ 304 NAO HA 0,00	029.049.1369-6 2026 01 VINISA PROMOCAO E TREINAMENTO EM VENDAS LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 404 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 504 14/05/26 645,20
029.049.1356-4 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1370-1 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1383-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 305 14/05/26 645,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 405 14/05/26 645,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 504 14/05/26 645,20
029.049.1356-4 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1370-1 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1383-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 305 14/05/26 1.458,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 405 14/05/26 1.458,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 504 14/05/26 1.458,20
029.049.1357-2 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1371-8 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1384-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 306 14/05/26 645,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 406 14/05/26 645,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 505 14/05/26 645,20
029.049.1357-2 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1371-8 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1384-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 306 14/05/26 1.458,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 406 14/05/26 1.458,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 505 14/05/26 1.458,20
029.049.1358-0 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1372-6 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1385-8 2025 01 JV ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 506 14/05/26 645,20
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 307 14/05/26 645,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 407 14/05/26 645,20	029.049.1385-8 2026 01 JV ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 506 14/05/26 1.458,20
029.049.1358-0 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1372-6 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1386-6 2025 01 DANIEL TADDONE NEVES R PDE ADELINO N570 CJ 507 14/05/26 26,44
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 307 14/05/26 1.458,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 407 14/05/26 1.458,20	029.049.1386-6 2026 01 DANIEL TADDONE NEVES R PDE ADELINO N570 CJ 507 NAO HA 0,00
029.049.1359-9 2025 01 MARIA CLOTILDE PEREZ RODRIGUES R PDE ADELINO N570 CJ 308 14/05/26 26,44	029.049.1373-4 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1387-4 2025 01 RODRIGO KENJI TOKUDA R PDE ADELINO N570 CJ 508 14/05/26 645,20
029.049.1359-9 2026 01 MARIA CLOTILDE PEREZ RODRIGUES R PDE ADELINO N570 CJ 308 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 408 14/05/26 645,20	029.049.1387-4 2026 01 RODRIGO KENJI TOKUDA R PDE ADELINO N570 CJ 508 14/05/26 1.458,20
029.049.1360-2 2025 01 RICARDO MACHADO DE MINAS R PDE ADELINO N570 CJ 309 14/05/26 35,62	029.049.1373-4 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1388-2 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1360-2 2026 01 RICARDO MACHADO DE MINAS R PDE ADELINO N570 CJ 309 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 408 14/05/26 1.458,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 509 14/05/26 670,40
029.049.1361-0 2025 01 GILBERTO GRACIANO R PDE ADELINO N570 CJ 310 14/05/26 670,40	029.049.1374-2 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1388-2 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1361-0 2026 01 GILBERTO GRACIANO R PDE ADELINO N570 CJ 310 14/05/26 1.519,10	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 409 14/05/26 670,40	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 509 14/05/26 1.519,10
029.049.1362-9 2025 01 GILBERTO GRACIANO R PDE ADELINO N570 CJ 311 14/05/26 645,20	029.049.1374-2 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1389-0 2025 01 ALI JAMIL EL ZEIN R PDE ADELINO N570 CJ 510 14/05/26 35,62
029.049.1362-9 2026 01 GILBERTO GRACIANO R PDE ADELINO N570 CJ 311 14/05/26 1.458,20	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 409 14/05/26 1.519,10	029.049.1389-0 2026 01 ALI JAMIL EL ZEIN R PDE ADELINO N570 CJ 510 NAO HA 0,00
029.049.1363-7 2025 01 CAMILA MACIEL DIONISIO R PDE ADELINO N570 CJ 312 14/05/26 862,00	029.049.1376-9 2025 01 ANDREIA FLORES SOUSA R PDE ADELINO N570 CJ 411 14/05/26 645,20	029.049.1390-4 2025 01 ANDREIA FLORES SOUSA R PDE ADELINO N570 CJ 511 14/05/26 645,20
029.049.1363-7 2026 01 CAMILA MACIEL DIONISIO R PDE ADELINO N570 CJ 312 14/05/26 1.996,10	029.049.1376-9 2026 01 ANDREIA FLORES SOUSA R PDE ADELINO N570 CJ 411 14/05/26 1.458,20	029.049.1390-4 2026 01 ANDREIA FLORES SOUSA R PDE ADELINO N570 CJ 511 14/05/26 1.458,20
029.049.1364-5 2025 01 CAMILA MACIEL DIONISIO R PDE ADELINO N570 CJ 313 14/05/26 862,00	029.049.1377-7 2025 01 LEANDRO MUNHOZ MOREIRA R PDE ADELINO N570 CJ 412 14/05/26 182,43	029.049.1391-2 2025 01 ROSEMARY DE OLIVEIRA ANDRADE COUTINHO R PDE ADELINO N570 CJ 512 14/05/26 182,43
029.049.1364-5 2026 01 CAMILA MACIEL DIONISIO R PDE ADELINO N570 CJ 313 14/05/26 1.996,10	029.049.1377-7 2026 01 LEANDRO MUNHOZ MOREIRA R PDE ADELINO N570 CJ 412 14/05/26 438,00	029.049.1391-2 2026 01 ROSEMARY DE OLIVEIRA ANDRADE COUTINHO R PDE ADELINO N570 CJ 512 14/05/26 438,00
029.049.1365-3 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1378-5 2025 01 ERIKA MAKIKO YAZAKI R PDE ADELINO N570 CJ 413 14/05/26 182,43	029.049.1392-0 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 314 14/05/26 877,10	029.049.1378-5 2026 01 ERIKA MAKIKO YAZAKI R PDE ADELINO N570 CJ 413 14/05/26 438,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 513 14/05/26 862,00
029.049.1365-3 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1379-3 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1392-0 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 314 14/05/26 2.035,50	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 414 14/05/26 877,10	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 513 14/05/26 1.996,10
029.049.1366-1 2025 01 ELLEN REGINA SOLA R PDE ADELINO N570 CJ 401 14/05/26 236,92	029.049.1379-3 2026 01 DIALOGO 69	

029.049.1393-9	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 514 14/05/26 877,10
029.049.1393-9	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 514 14/05/26 2.035,50
029.049.1394-7	2025	01	VALDEMIR ASSIS DE MATOS R PDE ADELINO N570 CJ 601 14/05/26 236,92		
029.049.1394-7	2026	01	VALDEMIR ASSIS DE MATOS R PDE ADELINO N570 CJ 601 14/05/26 568,70		
029.049.1395-5	2025	01	NERIDA PEREIRA FERNANDES R PDE ADELINO N570 CJ 602 14/05/26 182,43		
029.049.1395-5	2026	01	NERIDA PEREIRA FERNANDES R PDE ADELINO N570 CJ 602 14/05/26 438,00		
029.049.1396-3	2025	01	ARMANDO PEREIRA FERNANDES R PDE ADELINO N570 CJ 603 14/05/26 862,00		
029.049.1396-3	2026	01	ARMANDO PEREIRA FERNANDES R PDE ADELINO N570 CJ 603 14/05/26 1.996,10		
029.049.1397-1	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 604 14/05/26 645,20
029.049.1397-1	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 604 14/05/26 1.458,20
029.049.1398-1	2025	01	ARMANDO PEREIRA FERNANDES R PDE ADELINO N570 CJ 605 14/05/26 645,20		
029.049.1398-1	2026	01	ARMANDO PEREIRA FERNANDES R PDE ADELINO N570 CJ 605 14/05/26 1.458,20		
029.049.1399-8	2025	01	CELSO CARLOS PATTI R PDE ADELINO N570 CJ 606 14/05/26 26,44		
029.049.1399-8	2026	01	CELSO CARLOS PATTI R PDE ADELINO N570 CJ 606 NAO HA 0,00		
029.049.1400-5	2025	01	LUIZ CARLOS PEREIRA TINEO R PDE ADELINO N570 CJ 607 14/05/26 26,44		
029.049.1400-5	2026	01	LUIZ CARLOS PEREIRA TINEO R PDE ADELINO N570 CJ 607 NAO HA 0,00		
029.049.1401-3	2025	01	GAFAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. R PDE ADELINO N570 CJ 608 14/05/26 645,20		
029.049.1401-3	2026	01	GAFAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. R PDE ADELINO N570 CJ 608 14/05/26 1.458,20		
029.049.1402-1	2025	01	GAFAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. R PDE ADELINO N570 CJ 609 14/05/26 670,40		
029.049.1402-1	2026	01	GAFAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. R PDE ADELINO N570 CJ 609 14/05/26 1.519,10		
029.049.1403-1	2025	01	LEANDRO GOMES DA COSTA R PDE ADELINO N570 CJ 610 14/05/26 35,62		
029.049.1403-1	2026	01	LEANDRO GOMES DA COSTA R PDE ADELINO N570 CJ 610 NAO HA 0,00		
029.049.1404-8	2025	01	NATALIE LOURENCO NAZARE R PDE ADELINO N570 CJ 611 14/05/26 26,44		
029.049.1404-8	2026	01	NATALIE LOURENCO NAZARE R PDE ADELINO N570 CJ 611 NAO HA 0,00		
029.049.1405-6	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 612 14/05/26 862,00
029.049.1405-6	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 612 14/05/26 1.996,10
029.049.1406-4	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 613 14/05/26 862,00
029.049.1406-4	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 613 14/05/26 1.996,10
029.049.1407-2	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 614 14/05/26 877,10
029.049.1407-2	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 614 14/05/26 2.035,50
029.049.1408-0	2025	01	ROBSON FERRAZ COLOMBO R PDE ADELINO N570 CJ 701 14/05/26 236,92		
029.049.1408-0	2026	01	ROBSON FERRAZ COLOMBO R PDE ADELINO N570 CJ 701 14/05/26 568,70		
029.049.1409-9	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 702 14/05/26 862,00
029.049.1409-9	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 702 14/05/26 1.996,10
029.049.1410-2	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 703 14/05/26 862,00
029.049.1410-2	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 703 14/05/26 1.996,10
029.049.1411-0	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 704 14/05/26 645,20
029.049.1411-0	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 704 14/05/26 1.458,20
029.049.1412-9	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 705 14/05/26 645,20
029.049.1412-9	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 705 14/05/26 1.458,20
029.049.1413-7	2025	01	CLAUDIO ROBERTO BERNARDO R PDE ADELINO N570 CJ 706 14/05/26 645,20		
029.049.1413-7	2026	01	CLAUDIO ROBERTO BERNARDO R PDE ADELINO N570 CJ 706 14/05/26 1.458,20		
029.049.1414-5	2025	01	CLAUDIO ROBERTO BERNARDO R PDE ADELINO N570 CJ 707 14/05/26 645,20		
029.049.1414-5	2026	01	CLAUDIO ROBERTO BERNARDO R PDE ADELINO N570 CJ 707 14/05/26 1.458,20		
029.049.1415-3	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 708 14/05/26 645,20
029.049.1415-3	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 708 14/05/26 1.458,20
029.049.1416-1	2025	01	ADRIANA APARECIDA ALCICI SANCHEZ R PDE ADELINO N570 CJ 709 14/05/26 35,62		
029.049.1416-1	2026	01	ADRIANA APARECIDA ALCICI SANCHEZ R PDE ADELINO N570 CJ 709 NAO HA 0,00		
029.049.1417-1	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 710 14/05/26 670,40
029.049.1417-1	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 710 14/05/26 1.519,10
029.049.1418-8	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 711 14/05/26 645,20
029.049.1418-8	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 711 14/05/26 1.458,20
029.049.1419-6	2025	01	RODRIGO KENJI TOKUDA R PDE ADELINO N570 CJ 712 14/05/26 862,00		
029.049.1419-6	2026	01	RODRIGO KENJI TOKUDA R PDE ADELINO N570 CJ 712 14/05/26 1.996,10		
029.049.1420-1	2025	01	EDUARDO TARRAZO PEREZ R PDE ADELINO N570 CJ 713 14/05/26 862,00		
029.049.1420-1	2026	01	EDUARDO TARRAZO PEREZ R PDE ADELINO N570 CJ 713 14/05/26 1.996,10		
029.049.1421-8	2025	01	EDUARDO TARRAZO PEREZ R PDE ADELINO N570 CJ 714 14/05/26 877,10		
029.049.1421-8	2026	01	EDUARDO TARRAZO PEREZ R PDE ADELINO N570 CJ 714 14/05/26 2.035,50		
029.049.1422-6	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 801 14/05/26 877,10
029.049.1422-6	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 801 14/05/26 2.035,50
029.049.1423-4	2025	01	CARLOS ROBERTO SILVA R PDE ADELINO N570 CJ 802 14/05/26 862,00		
029.049.1423-4	2026	01	CARLOS ROBERTO SILVA R PDE ADELINO N570 CJ 802 14/05/26 1.996,10		
029.049.1424-2	2025	01	CARLOS ROBERTO SILVA R PDE ADELINO N570 CJ 803 14/05/26 862,00		
029.049.1424-2	2026	01	CARLOS ROBERTO SILVA R PDE ADELINO N570 CJ 803 14/05/26 1.996,10		
029.049.1425-0	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 804 14/05/26 645,20
029.049.1425-0	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 804 14/05/26 1.458,20
029.049.1426-9	2025	01	ENG PELL MAQUINAS COM DE EQUIPAMENTOS LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 805 14/05/26 26,44		
029.049.1426-9	2026	01	ENG PELL MAQUINAS COM DE EQUIPAMENTOS LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 805 NAO HA 0,00		
029.049.1427-7	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 806 14/05/26 645,20
029.049.1427-7	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 806 14/05/26 1.458,20
029.049.1428-5	2025	01	WAGNER MARTINS CARRASCO DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N570 CJ 807 14/05/26 26,44		
029.049.1428-5	2026	01	WAGNER MARTINS CARRASCO DE OLIVEIRA R PDE ADELINO N570 CJ 807 NAO HA 0,00		
029.049.1429-3	2025	01	ANDREA CARVALHO DA SILVA R PDE ADELINO N570 CJ 808 14/05/26 26,44		
029.049.1429-3	2026	01	ANDREA CARVALHO DA SILVA R PDE ADELINO N570 CJ 808 NAO HA 0,00		
029.049.1430-7	2025	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 809 14/05/26 670,40
029.049.1430-7	2026	01	DIALOGO	69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N570 CJ 809 14/05/26 1.519,10
029.049.1431-5	2025	01	TAIZA CHAGAS LIMA R PDE ADELINO N570 CJ 810 14/05/26 670,40		
029.049.1431-5	2026	01	TAIZA CHAGAS LIMA R PDE ADELINO N570 CJ 810 14/05/26 1.519,10		
029.049.1432-3	2025	01	RODRIGO FELIPPE FERREIRA DOS ANJOS R PDE ADELINO N570 CJ 811 14/05/26 26,44		
029.049.1432-3	2026	01	RODRIGO FELIPPE		

FERREIRA DOS ANJOS R PDE ADELINO N570 CJ 811 NAO HA 0,00	029.049.1446-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1001 14/05/26 350,49	029.049.1459-5 2025 01 MARCELO MARTINS REINA R PDE ADELINO N580 AP 1103 NAO HA 0,00
029.049.1433-1 2025 01 LUIS CLAUDIO MARQUES R PDE ADELINO N570 CJ 812 14/05/26 862,00	029.049.1446-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1001 14/05/26 841,40	029.049.1459-5 2026 01 MARCELO MARTINS REINA R PDE ADELINO N580 AP 1103 NAO HA 0,00
029.049.1433-1 2026 01 LUIS CLAUDIO MARQUES R PDE ADELINO N570 CJ 812 14/05/26 1.996,10	029.049.1447-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1002 14/05/26 343,14	029.049.1460-9 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1104 14/05/26 571,90
029.049.1434-1 2025 01 LUIS CLAUDIO MARQUES R PDE ADELINO N570 CJ 813 14/05/26 862,00	029.049.1447-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1002 14/05/26 823,70	029.049.1460-9 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1104 14/05/26 1.372,90
029.049.1434-1 2026 01 LUIS CLAUDIO MARQUES R PDE ADELINO N570 CJ 813 14/05/26 1.996,10	029.049.1448-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1003 14/05/26 343,14	029.049.1461-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1105 14/05/26 571,90
029.049.1435-8 2025 01 LUIS CLAUDIO MARQUES R PDE ADELINO N570 CJ 814 14/05/26 877,10	029.049.1448-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1003 14/05/26 823,70	029.049.1461-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1105 14/05/26 1.372,90
029.049.1435-8 2026 01 LUIS CLAUDIO MARQUES R PDE ADELINO N570 CJ 814 14/05/26 2.035,50	029.049.1449-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1004 14/05/26 571,90	029.049.1462-5 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1106 14/05/26 586,60
029.049.1436-6 2025 01 GIOVANNA DE SOUZA LEAL PAIXAO R PDE ADELINO N580 AP 901 NAO HA 0,00	029.049.1449-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1004 14/05/26 1.372,90	029.049.1462-5 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1106 14/05/26 1.408,10
029.049.1436-6 2026 01 GIOVANNA DE SOUZA LEAL PAIXAO R PDE ADELINO N580 AP 901 NAO HA 0,00	029.049.1450-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1005 14/05/26 571,90	029.049.1463-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1107 14/05/26 586,60
029.049.1437-4 2025 01 LAYLA KARLA DE FREITAS ANTONIO R PDE ADELINO N580 AP 902 NAO HA 0,00	029.049.1450-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1005 14/05/26 1.372,90	029.049.1463-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1107 14/05/26 1.408,10
029.049.1437-4 2026 01 LAYLA KARLA DE FREITAS ANTONIO R PDE ADELINO N580 AP 902 NAO HA 0,00	029.049.1451-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1006 14/05/26 586,60	029.049.1464-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1108 14/05/26 571,90
029.049.1438-2 2025 01 GERSON CARDOSO LINS R PDE ADELINO N580 AP 903 NAO HA 0,00	029.049.1451-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1006 14/05/26 1.408,10	029.049.1464-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1108 14/05/26 1.372,90
029.049.1438-2 2026 01 GERSON CARDOSO LINS R PDE ADELINO N580 AP 903 NAO HA 0,00	029.049.1452-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1007 14/05/26 586,60	029.049.1465-1 2025 01 BIANCA DE ARAUJO EVANGELISTA R PDE ADELINO N580 AP 1109 NAO HA 0,00
029.049.1439-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 904 14/05/26 654,90	029.049.1452-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1007 14/05/26 1.408,10	029.049.1465-1 2026 01 BIANCA DE ARAUJO EVANGELISTA R PDE ADELINO N580 AP 1109 NAO HA 0,00
029.049.1439-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 904 14/05/26 1.572,10	029.049.1453-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1008 14/05/26 571,90	029.049.1466-8 2025 01 MIGUEL OCTAVIO ESTACIO PALHARES R PDE ADELINO N580 AP 1110 NAO HA 0,00
029.049.1440-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 905 14/05/26 654,90	029.049.1453-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1008 14/05/26 1.372,90	029.049.1466-8 2026 01 MIGUEL OCTAVIO ESTACIO PALHARES R PDE ADELINO N580 AP 1110 NAO HA 0,00
029.049.1440-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 905 14/05/26 1.572,10	029.049.1454-4 2025 01 SERGIO DE DOMENICIS JUNIOR R PDE ADELINO N580 AP 1009 NAO HA 0,00	029.049.1467-6 2025 01 LUCAS RENOVATO R PDE ADELINO N580 AP 1111 NAO HA 0,00
029.049.1441-2 2025 01 RUBENS TIAGO CARDOSO R PDE ADELINO N580 AP 906 14/05/26 672,00	029.049.1454-4 2026 01 SERGIO DE DOMENICIS JUNIOR R PDE ADELINO N580 AP 1009 NAO HA 0,00	029.049.1467-6 2026 01 LUCAS RENOVATO R PDE ADELINO N580 AP 1111 NAO HA 0,00
029.049.1441-2 2026 01 RUBENS TIAGO CARDOSO R PDE ADELINO N580 AP 906 14/05/26 1.613,00	029.049.1455-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1010 14/05/26 343,14	029.049.1468-4 2025 01 JULIO MANZIERI R PDE ADELINO N580 AP 1201 NAO HA 0,00
029.049.1442-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 907 14/05/26 681,70	029.049.1455-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1010 14/05/26 823,70	029.049.1468-4 2026 01 JULIO MANZIERI R PDE ADELINO N580 AP 1201 NAO HA 0,00
029.049.1442-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 907 14/05/26 1.636,40	029.049.1456-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1011 14/05/26 350,49	029.049.1469-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1202 14/05/26 343,14
029.049.1443-9 2025 01 MARCOS MENDONCA R PDE ADELINO N580 AP 909 NAO HA 0,00	029.049.1456-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1011 14/05/26 841,40	029.049.1469-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1202 14/05/26 823,70
029.049.1443-9 2026 01 MARCOS MENDONCA R PDE ADELINO N580 AP 909 NAO HA 0,00	029.049.1457-9 2025 01 ISADORA MARIA DE SOUSA FEITOSA R PDE ADELINO N580 AP 1101 NAO HA 0,00	029.049.1470-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1203 14/05/26 343,14
029.049.1444-7 2025 01 VANIA APARECIDA BANDONI SANCHES R PDE ADELINO N580 AP 910 NAO HA 0,00	029.049.1457-9 2026 01 ISADORA MARIA DE SOUSA FEITOSA R PDE ADELINO N580 AP 1101 NAO HA 0,00	029.049.1470-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1203 14/05/26 823,70
029.049.1444-7 2026 01 VANIA APARECIDA BANDONI SANCHES R PDE ADELINO N580 AP 910 NAO HA 0,00	029.049.1458-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1102 14/05/26 343,14	029.049.1471-4 2025 01 FABIO EDUARDO ALVES CONEJO R PDE ADELINO N580 AP 1204 NAO HA 0,00
029.049.1445-5 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 911 14/05/26 437,04	029.049.1458-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1102 14/05/26 823,70	029.049.1471-4 2026 01 FABIO EDUARDO ALVES CONEJO R PDE ADELINO N580 AP 1204 NAO HA 0,00
029.049.1445-5 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 911 14/05/26 1.049,30		029.049.1472-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1205 14/05/26 571,90
		029.049.1472-2 2026 01 DIALOGO 69

EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1205 14/05/26 1.372,90	029.049.1486-2 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1499-4 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1473-0 2025 01 PAULO GILBERTO BAUNGRATZ R PDE ADELINO N580 AP 1206 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1308 14/05/26 571,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1410 14/05/26 343,14
029.049.1473-0 2026 01 PAULO GILBERTO BAUNGRATZ R PDE ADELINO N580 AP 1206 NAO HA 0,00	029.049.1486-2 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1499-4 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1474-9 2025 01 MAURO JOSE MARTINS R PDE ADELINO N580 AP 1207 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1308 14/05/26 1.372,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1410 14/05/26 823,70
029.049.1474-9 2026 01 MAURO JOSE MARTINS R PDE ADELINO N580 AP 1207 NAO HA 0,00	029.049.1487-0 2025 01 MATHEUS VISINI DE ARAUJO R PDE ADELINO N580 AP 1309 NAO HA 0,00	029.049.1500-1 2025 01 ELIANE HOFFMANN CASSIANO R PDE ADELINO N580 AP 1411 NAO HA 0,00
029.049.1475-7 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1487-0 2026 01 MATHEUS VISINI DE ARAUJO R PDE ADELINO N580 AP 1309 NAO HA 0,00	029.049.1500-1 2026 01 ELIANE HOFFMANN CASSIANO R PDE ADELINO N580 AP 1411 NAO HA 0,00
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1208 14/05/26 571,90	029.049.1488-9 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1501-1 2025 01 RODRIGO GARCIA MARGUTI R PDE ADELINO N580 AP 1501 NAO HA 0,00
029.049.1475-7 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1310 14/05/26 343,14	029.049.1501-1 2026 01 RODRIGO GARCIA MARGUTI R PDE ADELINO N580 AP 1501 NAO HA 0,00
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1208 14/05/26 1.372,90	029.049.1488-9 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1502-8 2025 01 FELIPE PARRAVANO BARBOSA R PDE ADELINO N580 AP 1502 NAO HA 0,00
029.049.1476-5 2025 01 LAURA FERREIRA CAMARGO E OLIVEIRA R PDE ADELINO N580 AP 1209 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1310 14/05/26 823,70	029.049.1502-8 2026 01 FELIPE PARRAVANO BARBOSA R PDE ADELINO N580 AP 1502 NAO HA 0,00
029.049.1476-5 2026 01 LAURA FERREIRA CAMARGO E OLIVEIRA R PDE ADELINO N580 AP 1209 NAO HA 0,00	029.049.1489-7 2025 01 KELLY CRISTINA DA COSTA COUTINHO R PDE ADELINO N580 AP 1311 NAO HA 0,00	029.049.1503-6 2025 01 MARCOS CALIXTO DA SILVA R PDE ADELINO N580 AP 1503 NAO HA 0,00
029.049.1477-3 2025 01 LILIANE FERREIRA DOS SANTOS R PDE ADELINO N580 AP 1210 NAO HA 0,00	029.049.1489-7 2026 01 KELLY CRISTINA DA COSTA COUTINHO R PDE ADELINO N580 AP 1311 NAO HA 0,00	029.049.1503-6 2026 01 MARCOS CALIXTO DA SILVA R PDE ADELINO N580 AP 1503 NAO HA 0,00
029.049.1477-3 2026 01 LILIANE FERREIRA DOS SANTOS R PDE ADELINO N580 AP 1210 NAO HA 0,00	029.049.1490-0 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1504-4 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1478-1 2025 01 LETICIA CRISTINA COSTA R PDE ADELINO N580 AP 1211 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1401 14/05/26 350,49	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1504 14/05/26 571,90
029.049.1478-1 2026 01 LETICIA CRISTINA COSTA R PDE ADELINO N580 AP 1211 NAO HA 0,00	029.049.1490-0 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1504-4 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1479-1 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1401 14/05/26 841,40	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1504 14/05/26 1.372,90
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1301 14/05/26 350,49	029.049.1491-9 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1505-2 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1479-1 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1402 14/05/26 343,14	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1505 14/05/26 571,90
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1301 14/05/26 841,40	029.049.1491-9 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1505-2 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1480-3 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1402 14/05/26 823,70	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1505 14/05/26 1.372,90
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1302 14/05/26 343,14	029.049.1492-7 2025 01 MARLI NASCIMENTO DE FREITAS R PDE ADELINO N580 AP 1403 NAO HA 0,00	029.049.1506-0 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1480-3 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1492-7 2026 01 MARLI NASCIMENTO DE FREITAS R PDE ADELINO N580 AP 1403 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1506 14/05/26 586,60
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1302 14/05/26 823,70	029.049.1493-5 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1506-0 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1481-1 2025 01 MURILO RIBEIRO DE ALMEIDA R PDE ADELINO N580 AP 1303 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1404 14/05/26 571,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1506 14/05/26 1.408,10
029.049.1481-1 2026 01 MURILO RIBEIRO DE ALMEIDA R PDE ADELINO N580 AP 1303 NAO HA 0,00	029.049.1493-5 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1507-9 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1482-1 2025 01 ROSOLIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R PDE ADELINO N580 AP 1304 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1404 14/05/26 1.372,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1507 14/05/26 586,60
029.049.1482-1 2026 01 ROSOLIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R PDE ADELINO N580 AP 1304 NAO HA 0,00	029.049.1494-3 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1507-9 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1483-8 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1405 14/05/26 571,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1507 14/05/26 1.408,10
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1305 14/05/26 571,90	029.049.1494-3 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1508-7 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1483-8 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1405 14/05/26 1.372,90	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1508 14/05/26 571,90
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1305 14/05/26 1.372,90	029.049.1495-1 2025 01 MARIA ISABELA CARDOSO ESPINOSA R PDE ADELINO N580 AP 1406 NAO HA 0,00	029.049.1508-7 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1484-6 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1495-1 2026 01 MARIA ISABELA CARDOSO ESPINOSA R PDE ADELINO N580 AP 1406 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1508 14/05/26 1.372,90
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1306 14/05/26 586,60	029.049.1496-1 2025 01 DIALOGO 69	029.049.1509-5 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1484-6 2026 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1407 14/05/26 586,60	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1509 14/05/26 343,14
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1306 14/05/26 1.408,10	029.049.1496-1 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1509-5 2026 01 DIALOGO 69
029.049.1485-4 2025 01 DIALOGO 69	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1407 14/05/26 1.408,10	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1509 14/05/26 823,70
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1307 14/05/26 586,60	029.049.1497-8 2025 01 LEONARDO MULLER DE TOLEDO R PDE ADELINO N580 AP 1408 NAO HA 0,00	029.049.1510-9 2025 01 DIALOGO 69
029.049.1485-4 2026 01 DIALOGO 69	029.049.1497-8 2026 01 LEONARDO MULLER DE TOLEDO R PDE ADELINO N580 AP 1408 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1510 14/05/26 343,14
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1307 14/05/26 1.408,10	029.049.1498-6 2025 01 MARCIA CASTIGLIONI SALMAN R PDE ADELINO N580 AP 1409 NAO HA 0,00	029.049.1510-9 2026 01 DIALOGO 69
	029.049.1498-6 2026 01 MARCIA CASTIGLIONI SALMAN R PDE ADELINO N580 AP 1409 NAO HA 0,00	EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1510 14/05/26 823,70
		029.049.1511-7 2025 01 SIMONE APARECIDA LIMA DOS SANTOS R PDE ADELINO N580 AP 1511 NAO HA 0,00
		029.049.1511-7 2026 01 SIMONE APARECIDA LIMA DOS SANTOS R PDE ADELINO N580 AP 1511 NAO HA 0,00

029.049.1512-5 2025 01 ANTONY VIEIRA DE SOUZA R PDE ADELINO N580 AP 1601 NAO HA 0,00

029.049.1512-5 2026 01 ANTONY VIEIRA DE SOUZA R PDE ADELINO N580 AP 1601 NAO HA 0,00

029.049.1513-3 2025 01 GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES R PDE ADELINO N580 AP 1602 NAO HA 0,00

029.049.1513-3 2026 01 GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES R PDE ADELINO N580 AP 1602 NAO HA 0,00

029.049.1514-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1603 14/05/26 343,14

029.049.1514-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1603 14/05/26 823,70

029.049.1515-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1604 14/05/26 571,90

029.049.1515-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1604 14/05/26 1.372,90

029.049.1516-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1605 14/05/26 571,90

029.049.1516-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1605 14/05/26 1.372,90

029.049.1517-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1606 14/05/26 586,60

029.049.1517-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1606 14/05/26 1.408,10

029.049.1518-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1607 14/05/26 586,60

029.049.1518-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1607 14/05/26 1.408,10

029.049.1519-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1608 14/05/26 571,90

029.049.1519-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1608 14/05/26 1.372,90

029.049.1520-6 2025 01 EZAEL JESAEL BENEDETTI R PDE ADELINO N580 AP 1609 NAO HA 0,00

029.049.1520-6 2026 01 EZAEL JESAEL BENEDETTI R PDE ADELINO N580 AP 1609 NAO HA 0,00

029.049.1521-4 2025 01 DEVILIM PETERSON NUNES DA SILVA R PDE ADELINO N580 AP 1610 NAO HA 0,00

029.049.1521-4 2026 01 DEVILIM PETERSON NUNES DA SILVA R PDE ADELINO N580 AP 1610 NAO HA 0,00

029.049.1522-2 2025 01 ANDRES FONSECA ROMERO R PDE ADELINO N580 AP 1611 NAO HA 0,00

029.049.1522-2 2026 01 ANDRES FONSECA ROMERO R PDE ADELINO N580 AP 1611 NAO HA 0,00

029.049.1523-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1701 14/05/26 350,49

029.049.1523-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1701 14/05/26 841,40

029.049.1524-9 2025 01 GUILHERME CAMILLO AGOSTINHO R PDE ADELINO N580 AP 1702 NAO HA 0,00

029.049.1524-9 2026 01 GUILHERME CAMILLO AGOSTINHO R PDE ADELINO N580 AP 1702 NAO HA 0,00

029.049.1525-7 2025 01 DENISE DE ORNELAS FRANZON R PDE ADELINO N580 AP 1703 NAO HA 0,00

029.049.1525-7 2026 01 DENISE DE ORNELAS FRANZON R PDE ADELINO N580 AP 1703 NAO HA 0,00

029.049.1526-5 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1704 14/05/26 571,90

029.049.1526-5 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1704 14/05/26 1.372,90

029.049.1527-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1705 14/05/26 571,90

029.049.1527-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1705 14/05/26 1.372,90

029.049.1528-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1706 14/05/26 586,60

029.049.1528-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1706 14/05/26 1.408,10

029.049.1529-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1707 14/05/26 586,60

029.049.1529-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1707 14/05/26 1.408,10

029.049.1530-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1708 14/05/26 571,90

029.049.1530-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1708 14/05/26 1.372,90

029.049.1531-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1709 14/05/26 343,14

029.049.1531-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1709 14/05/26 823,70

029.049.1532-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1710 14/05/26 343,14

029.049.1532-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1710 14/05/26 823,70

029.049.1533-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1711 14/05/26 350,49

029.049.1533-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1711 14/05/26 841,40

029.049.1534-6 2025 01 BEATRIZ AQUINO ALVES R PDE ADELINO N580 AP 1801 NAO HA 0,00

029.049.1534-6 2026 01 BEATRIZ AQUINO ALVES R PDE ADELINO N580 AP 1801 NAO HA 0,00

029.049.1535-4 2025 01 SUELEN ALVES FERREIRA R PDE ADELINO N580 AP 1802 NAO HA 0,00

029.049.1535-4 2026 01 SUELEN ALVES FERREIRA R PDE ADELINO N580 AP 1802 NAO HA 0,00

029.049.1536-2 2025 01 RUBENS MARIM MARTINEZ R PDE ADELINO N580 AP 1803 NAO HA 0,00

029.049.1536-2 2026 01 RUBENS MARIM MARTINEZ R PDE ADELINO N580 AP 1803 NAO HA 0,00

029.049.1537-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1804 14/05/26 571,90

029.049.1537-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1804 14/05/26 1.372,90

029.049.1538-9 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1805 14/05/26 571,90

029.049.1538-9 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1805 14/05/26 1.372,90

029.049.1539-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1806 14/05/26 586,60

029.049.1539-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1806 14/05/26 1.408,10

029.049.1540-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1807 14/05/26 586,60

029.049.1540-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1807 14/05/26 1.408,10

029.049.1541-9 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1808 14/05/26 571,90

029.049.1541-9 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1808 14/05/26 1.372,90

029.049.1542-7 2025 01 JULIA SOUZA BENKO R PDE ADELINO N580 AP 1809 NAO HA 0,00

029.049.1542-7 2026 01 JULIA SOUZA BENKO R PDE ADELINO N580 AP 1809 NAO HA 0,00

029.049.1543-5 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1810 14/05/26 343,14

029.049.1543-5 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1810 14/05/26 823,70

029.049.1544-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1811 14/05/26 350,49

029.049.1544-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1811 14/05/26 841,40

029.049.1545-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1901 14/05/26 350,49

029.049.1545-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1901 14/05/26 841,40

029.049.1546-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1902 14/05/26 343,14

029.049.1546-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1902 14/05/26 823,70

029.049.1547-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1903 14/05/26 343,14

029.049.1547-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1903 14/05/26 823,70

029.049.1548-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1904 14/05/26 571,90

029.049.1548-6 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1904 14/05/26 1.372,90

029.049.1549-4 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1905 14/05/26 571,90

029.049.1549-4 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1905 14/05/26 1.372,90

029.049.1550-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1906 14/05/26 586,60

029.049.1550-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 1906 14/05/26 1.408,10

029.049.1551-6 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO

N580 AP 1907 14/05/26 586,60
029.049.1551-6 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 1907 14/05/26 1.408,10
029.049.1552-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 1908 14/05/26 571,90
029.049.1552-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 1908 14/05/26 1.372,90
029.049.1553-2 2025 01 LAERCIO BAPTISTA
LOTTO R PDE ADELINO N580 AP 1909 NAO
HA 0,00
029.049.1553-2 2026 01 LAERCIO BAPTISTA
LOTTO R PDE ADELINO N580 AP 1909 NAO
HA 0,00
029.049.1554-0 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 1910 14/05/26 343,14
029.049.1554-0 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 1910 14/05/26 823,70
029.049.1555-9 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 1911 14/05/26 350,49
029.049.1555-9 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 1911 14/05/26 841,40
029.049.1556-7 2025 01 MARCIA REGINA
CLARO R PDE ADELINO N580 AP 2001 NAO
HA 0,00
029.049.1556-7 2026 01 MARCIA REGINA
CLARO R PDE ADELINO N580 AP 2001 NAO
HA 0,00
029.049.1557-5 2025 01 MOACIR RODRIGUES
DE SIQUEIRA JUNIOR R PDE ADELINO N580
AP 2002 NAO HA 0,00
029.049.1557-5 2026 01 MOACIR RODRIGUES
DE SIQUEIRA JUNIOR R PDE ADELINO N580
AP 2002 NAO HA 0,00
029.049.1558-3 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2003 14/05/26 343,14
029.049.1558-3 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2003 14/05/26 823,70
029.049.1559-1 2025 01 CICERO BARBOSA DA
SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2004 14/05/26
571,90
029.049.1559-1 2026 01 CICERO BARBOSA DA
SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2004 14/05/26
1.372,90
029.049.1560-5 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2005 14/05/26 571,90
029.049.1560-5 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2005 14/05/26 1.372,90
029.049.1561-3 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2006 14/05/26 586,60
029.049.1561-3 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2006 14/05/26 1.408,10
029.049.1562-1 2025 01 LEONARDO TORO
MAZARIN R PDE ADELINO N580 AP 2007 NAO
HA 0,00
029.049.1562-1 2026 01 LEONARDO TORO
MAZARIN R PDE ADELINO N580 AP 2007 NAO
HA 0,00
029.049.1563-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2008 14/05/26 571,90
029.049.1563-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2008 14/05/26 1.372,90
029.049.1564-8 2025 01 MARCELO ALBA R PDE
ADELINO N580 AP 2009 NAO HA 0,00

029.049.1564-8 2026 01 MARCELO ALBA R PDE
ADELINO N580 AP 2009 NAO HA 0,00
029.049.1565-6 2025 01 IVANISE MARIA
GOMES PINHEIRO R PDE ADELINO N580 AP
2010 NAO HA 0,00
029.049.1565-6 2026 01 IVANISE MARIA
GOMES PINHEIRO R PDE ADELINO N580 AP
2010 NAO HA 0,00
029.049.1566-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2011 14/05/26 350,49
029.049.1566-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2011 14/05/26 841,40
029.049.1567-2 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2101 14/05/26 350,49
029.049.1567-2 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2101 14/05/26 841,40
029.049.1568-0 2025 01 ROBERTO PAIVA DA
SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2102 NAO HA
0,00
029.049.1568-0 2026 01 ROBERTO PAIVA DA
SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2102 NAO HA
0,00
029.049.1569-9 2025 01 CELIA FUMIKO
SUZUKI R PDE ADELINO N580 AP 2103 NAO
HA 0,00
029.049.1569-9 2026 01 CELIA FUMIKO
SUZUKI R PDE ADELINO N580 AP 2103 NAO
HA 0,00
029.049.1570-2 2025 01 ROSEMEIRE LUCIA
RIBEIRO OKOMAYIN R PDE ADELINO N580
AP 2104 NAO HA 0,00
029.049.1570-2 2026 01 ROSEMEIRE LUCIA
RIBEIRO OKOMAYIN R PDE ADELINO N580
AP 2104 NAO HA 0,00
029.049.1571-0 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2105 14/05/26 571,90
029.049.1571-0 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2105 14/05/26 1.372,90
029.049.1572-9 2025 01 REINALDO ANTONIO
ACACIO R PDE ADELINO N580 AP 2106 NAO
HA 0,00
029.049.1572-9 2026 01 REINALDO ANTONIO
ACACIO R PDE ADELINO N580 AP 2106 NAO
HA 0,00
029.049.1573-7 2025 01 DEISE FURLAN RAMOS
R PDE ADELINO N580 AP 2107 NAO HA 0,00
029.049.1573-7 2026 01 DEISE FURLAN RAMOS
R PDE ADELINO N580 AP 2107 NAO HA 0,00
029.049.1574-5 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2108 14/05/26 571,90
029.049.1574-5 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2108 14/05/26 1.372,90
029.049.1575-3 2025 01 PRISCILA ORTEGA R
PDE ADELINO N580 AP 2109 NAO HA 0,00
029.049.1575-3 2026 01 PRISCILA ORTEGA R
PDE ADELINO N580 AP 2109 NAO HA 0,00
029.049.1576-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2110 14/05/26 343,14
029.049.1576-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2110 14/05/26 823,70
029.049.1577-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2111 14/05/26 350,49
029.049.1577-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2111 14/05/26 841,40
029.049.1578-8 2025 01 PAULA FERNANDA
RIBEIRO FERRARI R PDE ADELINO N580 AP

2201 NAO HA 0,00
029.049.1578-8 2026 01 PAULA FERNANDA
RIBEIRO FERRARI R PDE ADELINO N580 AP
2201 NAO HA 0,00
029.049.1579-6 2025 01 PEDRO HENRIQUE
COURA RENO R PDE ADELINO N580 AP 2202
NAO HA 0,00
029.049.1579-6 2026 01 PEDRO HENRIQUE
COURA RENO R PDE ADELINO N580 AP 2202
NAO HA 0,00
029.049.1580-1 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2203 14/05/26 343,14
029.049.1580-1 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2203 14/05/26 823,70
029.049.1581-8 2025 01 CICERO BARBOSA DA
SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2204 14/05/26
571,90
029.049.1581-8 2026 01 CICERO BARBOSA DA
SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2204 14/05/26
1.372,90
029.049.1582-6 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2205 14/05/26 571,90
029.049.1582-6 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2205 14/05/26 1.372,90
029.049.1583-4 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2206 14/05/26 586,60
029.049.1583-4 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2206 14/05/26 1.408,10
029.049.1584-2 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2207 14/05/26 586,60
029.049.1584-2 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2207 14/05/26 1.408,10
029.049.1585-0 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2208 14/05/26 571,90
029.049.1585-0 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2208 14/05/26 1.372,90
029.049.1586-9 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2209 14/05/26 343,14
029.049.1586-9 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2209 14/05/26 823,70
029.049.1587-7 2025 01 FERNANDA BRANDAO
DONOFREO R PDE ADELINO N580 AP 2210
NAO HA 0,00
029.049.1587-7 2026 01 FERNANDA BRANDAO
DONOFREO R PDE ADELINO N580 AP 2210
NAO HA 0,00
029.049.1588-5 2025 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2211 14/05/26 350,49
029.049.1588-5 2026 01 DIALOGO 69
EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO
N580 AP 2211 14/05/26 841,40
029.049.1589-3 2025 01 ROBSON CORREIA
BATISTA R PDE ADELINO N580 AP 2301 NAO
HA 0,00
029.049.1589-3 2026 01 ROBSON CORREIA
BATISTA R PDE ADELINO N580 AP 2301 NAO
HA 0,00
029.049.1590-7 2025 01 LUANA DONATTI
OLIVEIRA NUNES R PDE ADELINO N580 AP
2302 NAO HA 0,00
029.049.1590-7 2026 01 LUANA DONATTI
OLIVEIRA NUNES R PDE ADELINO N580 AP
2302 NAO HA 0,00
029.049.1591-5 2025 01 VITOR FERNANDES
VASCONCELLOS R PDE ADELINO N580 AP

2303 14/05/26 343,14
029.049.1591-5 2026 01 VITOR FERNANDES VASCONCELLOS R PDE ADELINO N580 AP 2303 14/05/26 823,70
029.049.1592-3 2025 01 GAFAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. R PDE ADELINO N580 AP 2304 14/05/26 571,90
029.049.1592-3 2026 01 GAFAMA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. R PDE ADELINO N580 AP 2304 14/05/26 1.372,90
029.049.1593-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2305 14/05/26 571,90
029.049.1593-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2305 14/05/26 1.372,90
029.049.1594-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2306 14/05/26 586,60
029.049.1594-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2306 14/05/26 1.408,10
029.049.1595-8 2025 01 MARCIA MARIA MARQUES HIRATA R PDE ADELINO N580 AP 2307 NAO HA 0,00
029.049.1595-8 2026 01 MARCIA MARIA MARQUES HIRATA R PDE ADELINO N580 AP 2307 NAO HA 0,00
029.049.1596-6 2025 01 ROSILAINE CRISTINA DOS SANTOS R PDE ADELINO N580 AP 2308 NAO HA 0,00
029.049.1596-6 2026 01 ROSILAINE CRISTINA DOS SANTOS R PDE ADELINO N580 AP 2308 NAO HA 0,00
029.049.1597-4 2025 01 SANDRA MARA BARBERA R PDE ADELINO N580 AP 2309 NAO HA 0,00
029.049.1597-4 2026 01 SANDRA MARA BARBERA R PDE ADELINO N580 AP 2309 NAO HA 0,00
029.049.1598-2 2025 01 KAIO HENRIQUE CARDOSO SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2310 NAO HA 0,00
029.049.1598-2 2026 01 KAIO HENRIQUE CARDOSO SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2310 NAO HA 0,00
029.049.1599-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2311 14/05/26 350,49
029.049.1599-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2311 14/05/26 841,40
029.049.1600-8 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2401 14/05/26 350,49
029.049.1600-8 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2401 14/05/26 841,40
029.049.1601-6 2025 01 VITOR FERNANDES VASCONCELLOS R PDE ADELINO N580 AP 2402 14/05/26 343,14
029.049.1601-6 2026 01 VITOR FERNANDES VASCONCELLOS R PDE ADELINO N580 AP 2402 14/05/26 823,70
029.049.1602-4 2025 01 JAKELLYNE PEREIRA TAVARES R PDE ADELINO N580 AP 2403 NAO HA 0,00
029.049.1602-4 2026 01 JAKELLYNE PEREIRA TAVARES R PDE ADELINO N580 AP 2403 NAO HA 0,00
029.049.1603-2 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2404 14/05/26 571,90
029.049.1603-2 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2404 14/05/26 1.372,90
029.049.1604-0 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO

N580 AP 2405 14/05/26 579,40
029.049.1604-0 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2405 14/05/26 1.390,90
029.049.1605-9 2025 01 JOSE NASCIMENTO DA SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2408 NAO HA 0,00
029.049.1605-9 2026 01 JOSE NASCIMENTO DA SILVA R PDE ADELINO N580 AP 2408 NAO HA 0,00
029.049.1606-7 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2409 14/05/26 343,14
029.049.1606-7 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2409 14/05/26 823,70
029.049.1607-5 2025 01 GABRIEL RUBENS FERREIRA DOS SANTOS R PDE ADELINO N580 AP 2410 NAO HA 0,00
029.049.1607-5 2026 01 GABRIEL RUBENS FERREIRA DOS SANTOS R PDE ADELINO N580 AP 2410 NAO HA 0,00
029.049.1608-3 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2411 14/05/26 350,49
029.049.1608-3 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N580 AP 2411 14/05/26 841,40
029.049.1609-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N576 LJ 1 14/05/26 1.705,00
029.049.1609-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N576 LJ 1 14/05/26 4.039,00
029.049.1610-5 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N520 LJ 2 14/05/26 7.389,60
029.049.1610-5 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N520 LJ 2 14/05/26 17.630,60
029.049.1611-3 2025 01 ADENILSON JOSE MAGESKI R LAVINIA N76 LJ 3 14/05/26 540,30
029.049.1611-3 2026 01 ADENILSON JOSE MAGESKI R LAVINIA N76 LJ 3 14/05/26 1.297,00
029.049.1612-1 2025 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N564 ESTACIONAMENTO 14/05/26 65.039,20
029.049.1612-1 2026 01 DIALOGO 69 EMPREEND IMOB SPE LTDA R PDE ADELINO N564 ESTACIONAMENTO 14/05/26 147.648,20
030.003.0245-1 2025 02 SUZE ARTEM DINIZ R POTIGUARES N36 09/05/26 939,60
030.003.0245-1 2026 02 SUZE ARTEM DINIZ R POTIGUARES N36 09/05/26 991,50
030.051.0018-9 2025 02 QUADRIFOGLIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R CEL LUIS AMERICANO N117 17/05/26 9.054,40
030.051.0018-9 2026 02 QUADRIFOGLIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R CEL LUIS AMERICANO N117 17/05/26 24.347,20
030.052.0012-4 2026 02 CNP17 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R PLATINA S/N 26/04/26 13.154,70
030.073.0048-7 2026 02 ESPOLIO DE NORBERTO BURKHARDT R PDE ESTEVAO PERNET N200 E 200 FDS 12/05/26 10.128,50
030.074.0054-6 2026 02 ELI ALVES NUNES R PDE ESTEVAO PERNET N252 20/04/26 10.245,40
030.094.0018-7 2021 02 ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES FILHO PC SILVIO ROMERO N80 12/05/26 637,40
030.094.0018-7 2022 02 ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES FILHO PC SILVIO ROMERO N80 12/05/26 626,00
030.094.0018-7 2023 02 ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES FILHO PC SILVIO ROMERO N80

12/05/26 614,00
030.094.0018-7 2024 02 ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES FILHO PC SILVIO ROMERO N80 12/05/26 819,00
030.094.0018-7 2025 02 ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES FILHO PC SILVIO ROMERO N80 12/05/26 814,30
030.094.0018-7 2026 02 ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES FILHO PC SILVIO ROMERO N80 12/05/26 859,10
030.098.0041-1 2021 02 DENILZA GIMENES BEZERRA R S BERNARDO N403 09/05/26 1.892,70
030.098.0041-1 2022 02 DENILZA GIMENES BEZERRA R S BERNARDO N403 09/05/26 1.891,70
030.098.0041-1 2023 02 DENILZA GIMENES BEZERRA R S BERNARDO N403 09/05/26 1.891,60
030.098.0041-1 2024 02 DENILZA GIMENES BEZERRA R S BERNARDO N403 09/05/26 1.889,60
030.098.0041-1 2025 02 DENILZA GIMENES BEZERRA R S BERNARDO N403 09/05/26 1.982,70
030.098.0041-1 2026 02 DENILZA GIMENES BEZERRA R S BERNARDO N403 09/05/26 2.092,00
030.119.0049-3 2021 02 ADILSON DA SILVA R CAMBEMBE N90 15/05/26 2.100,00
030.119.0049-3 2022 02 ADILSON DA SILVA R CAMBEMBE N90 15/05/26 2.251,90
030.119.0049-3 2023 02 ADILSON DA SILVA R CAMBEMBE N90 15/05/26 2.226,20
030.119.0049-3 2024 02 ADILSON DA SILVA R CAMBEMBE N90 15/05/26 2.130,30
030.119.0049-3 2025 02 ADILSON DA SILVA R CAMBEMBE N90 15/05/26 2.036,70
030.119.0049-3 2026 02 ADILSON DA SILVA R CAMBEMBE N90 15/05/26 2.031,60
030.129.1205-3 2026 01 SANDRO PIO NOGUEIRA R GUATACABA N138 14/05/26 5.158,70
030.129.1206-1 2026 01 SANDRO PIO NOGUEIRA R GUATACABA N140 LOTE 02 14/05/26 5.158,70
030.140.0029-9 2026 02 LIVE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS E PARTICI R EMILIO MALLET N24 09/05/26 3.954,20
031.023.0336-6 2015 02 SEIS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R DOS CAMPINEIROS N419 NAO HA 0,00
031.023.0336-6 2016 02 SEIS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R DOS CAMPINEIROS N419 NAO HA 0,00
031.028.0009-2 2021 02 FABIO SANTINI PORTALUPPI R VLADIMIR JORGE N106 NAO HA 0,00
031.028.0009-2 2022 02 FABIO SANTINI PORTALUPPI R VLADIMIR JORGE N106 NAO HA 0,00
031.028.0009-2 2023 02 FABIO SANTINI PORTALUPPI R VLADIMIR JORGE N106 NAO HA 0,00
031.028.0009-2 2024 02 FABIO SANTINI PORTALUPPI R VLADIMIR JORGE N106 NAO HA 0,00
031.028.0009-2 2025 02 FABIO SANTINI PORTALUPPI R VLADIMIR JORGE N106 NAO HA 0,00
031.028.0009-2 2026 02 FABIO SANTINI PORTALUPPI R VLADIMIR JORGE N106 29/04/26 7.054,70
031.051.0018-0 2026 02 CESAR DOS SANTOS R GASPAR AFONSO N110 28/04/26 5.754,50
032.005.0036-0 2026 02 GIMILDE POSSATTO MARTINS R MARTINS BONILHA N25 C 15/05/

26 3.053,80	VG NAO HA 0,00	RAFAEL DE BARROS N37 E 47 14/05/26 50.457,00
032.019.0003-6 2021 02 CLECIO GASPARE R LITUANIA N215 09/05/26 378,00	036.002.0063-1 2026 03 COLEGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO AV PAULISTA N491 A13 APTO 131 NAO HA 0,00	036.020.0085-0 2026 01 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA R DR RAFAEL DE BARROS N37 E 47 14/05/26 1.155.534,30
032.019.0003-6 2022 02 CLECIO GASPARE R LITUANIA N215 09/05/26 377,86	036.002.0064-1 2026 03 COLEGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO AV PAULISTA N491 AN 13 AP 132 NAO HA 0,00	036.023.0009-9 2026 02 BSIM PARTICIPACOES E HOLDING LTDA AV BRIG LUIS ANTONIO S/N NAO HA 0,00
032.019.0003-6 2023 02 CLECIO GASPARE R LITUANIA N215 09/05/26 377,86	036.010.0237-1 2026 03 COLEGIO BRASILEIRO DE RAD. E DIAG. POR IMAGEM AV PAULISTA N37 CJ 71 9 VGS NAO HA 0,00	036.023.0010-2 2026 02 BSIM PARTICIPACOES E HOLDING LTDA AV BRIG LUIS ANTONIO S/N NAO HA 0,00
032.019.0003-6 2024 02 CLECIO GASPARE R LITUANIA N215 09/05/26 377,44	036.013.0048-6 2026 02 KAL 114 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. R TEIXEIRA DA SILVA S/N 30/04/26 33.117,10	036.023.0011-0 2026 02 BSIM PARTICIPACOES E HOLDING LTDA AV BRIG LUIS ANTONIO S/N NAO HA 0,00
032.019.0003-6 2025 02 CLECIO GASPARE R LITUANIA N215 09/05/26 396,06	036.013.0050-8 2026 02 KAL 114 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. R MARIO AMARAL S/N NAO HA 0,00	036.023.0012-9 2026 02 BSIM PARTICIPACOES E HOLDING LTDA AV BRIG LUIS ANTONIO S/N NAO HA 0,00
032.019.0003-6 2026 02 CLECIO GASPARE R LITUANIA N215 09/05/26 417,84	036.020.0002-8 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DR RAFAEL DE BARROS N87 NAO HA 0,00	036.050.0033-9 2026 02 GRP GP35 EMPREENDIMENTOS LTDA R AFONSO DE FREITAS S/N 15/05/26 1.587,80
032.032.0022-8 2026 02 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO R BARRETOS S/N 20/04/26 5.718,40	036.020.0003-6 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DR RAFAEL DE BARROS N79 NAO HA 0,00	036.060.0063-4 2021 02 ANTONIO EDUARDO ARANHA TEIXEIRA COELHO TV PONDER N44 10/05/26 804,80
032.062.0014-8 2020 03 NINTAI EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E PARTIC R JUMANA N88 E 94 NAO HA 0,00	036.020.0014-1 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DESEM ELISEU GUILHERME N32 NAO HA 0,00	036.060.0063-4 2022 02 ANTONIO EDUARDO ARANHA TEIXEIRA COELHO TV PONDER N44 10/05/26 804,30
033.021.0038-8 2026 03 SINTHORESP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTE R FAGUNDES N226 228 NAO HA 0,00	036.020.0015-1 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DESEM ELISEU GUILHERME N36 NAO HA 0,00	036.060.0063-4 2023 02 ANTONIO EDUARDO ARANHA TEIXEIRA COELHO TV PONDER N44 10/05/26 804,30
033.068.0071-6 2021 02 ANA KARINA DA SILVEIRA BARBOSA R MUNIZ DE SOUSA N818 25/04/26 599,20	036.020.0016-8 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R DESEM ELISEU GUILHERME N46 NAO HA 0,00	036.060.0063-4 2024 02 ANTONIO EDUARDO ARANHA TEIXEIRA COELHO TV PONDER N44 10/05/26 803,50
033.068.0071-6 2022 02 ANA KARINA DA SILVEIRA BARBOSA R MUNIZ DE SOUSA N818 25/04/26 598,80	036.020.0017-6 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DESEM ELISEU GUILHERME N50 NAO HA 0,00	036.060.0063-4 2025 02 ANTONIO EDUARDO ARANHA TEIXEIRA COELHO TV PONDER N44 10/05/26 843,00
033.068.0071-6 2023 02 ANA KARINA DA SILVEIRA BARBOSA R MUNIZ DE SOUSA N818 25/04/26 598,80	036.020.0018-4 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DESEM ELISEU GUILHERME N60 62 NAO HA 0,00	036.060.0063-4 2026 02 ANTONIO EDUARDO ARANHA TEIXEIRA COELHO TV PONDER N44 10/05/26 889,50
033.068.0071-6 2024 02 ANA KARINA DA SILVEIRA BARBOSA R MUNIZ DE SOUSA N818 25/04/26 598,10	036.020.0035-4 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R CUBATAO N57 NAO HA 0,00	036.110.0019-1 2021 02 GUSTAVO GONZALES TIEPPO R LEONARDO NARDEZ N18 15/05/26 1.371,40
033.068.0071-6 2025 02 ANA KARINA DA SILVEIRA BARBOSA R MUNIZ DE SOUSA N818 25/04/26 627,70	036.020.0036-2 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R CUBATAO N49 NAO HA 0,00	036.110.0019-1 2022 02 GUSTAVO GONZALES TIEPPO R LEONARDO NARDEZ N18 15/05/26 1.370,70
033.068.0071-6 2026 02 ANA KARINA DA SILVEIRA BARBOSA R MUNIZ DE SOUSA N818 25/04/26 662,20	036.020.0039-7 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R CUBATAO N33 NAO HA 0,00	036.110.0019-1 2023 02 GUSTAVO GONZALES TIEPPO R LEONARDO NARDEZ N18 15/05/26 1.370,70
033.072.0013-5 2021 02 MARIA INES LEITE DE OLIVEIRA RAMOS R TOPAZIO N38 10/05/26 2.544,70	036.020.0040-0 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R CUBATAO N69 NAO HA 0,00	036.110.0019-1 2024 02 GUSTAVO GONZALES TIEPPO R LEONARDO NARDEZ N18 15/05/26 1.369,30
033.072.0013-5 2022 02 MARIA INES LEITE DE OLIVEIRA RAMOS R TOPAZIO N38 10/05/26 2.543,10	036.020.0041-9 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R CUBATAO N13 19 25 27 31 NAO HA 0,00	036.110.0019-1 2025 02 GUSTAVO GONZALES TIEPPO R LEONARDO NARDEZ N18 15/05/26 1.436,80
033.072.0013-5 2023 02 MARIA INES LEITE DE OLIVEIRA RAMOS R TOPAZIO N38 10/05/26 2.543,20	036.020.0042-7 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DR RAFAEL DE BARROS N91 E 93 NAO HA 0,00	036.110.0019-1 2026 02 GUSTAVO GONZALES TIEPPO R LEONARDO NARDEZ N18 15/05/26 1.515,90
033.072.0013-5 2024 02 MARIA INES LEITE DE OLIVEIRA RAMOS R TOPAZIO N38 10/05/26 2.540,40	036.020.0077-1 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DR RAFAEL DE BARROS N37 E 47 NAO HA 0,00	037.044.0073-4 2021 02 ANA CRISTINA GEBARA BERGAMASCHI R HUMBERTO I N899 30/04/26 3.297,80
033.072.0013-5 2025 02 MARIA INES LEITE DE OLIVEIRA RAMOS R TOPAZIO N38 10/05/26 2.665,70	036.020.0078-8 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R CUBATAO N41 NAO HA 0,00	037.044.0073-4 2022 02 ANA CRISTINA GEBARA BERGAMASCHI R HUMBERTO I N899 30/04/26 3.296,00
033.072.0013-5 2026 02 MARIA INES LEITE DE OLIVEIRA RAMOS R TOPAZIO N38 10/05/26 2.812,50	036.020.0082-6 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DR RAFAEL DE BARROS N55 63 NAO HA 0,00	037.044.0073-4 2023 02 ANA CRISTINA GEBARA BERGAMASCHI R HUMBERTO I N899 30/04/26 3.296,10
034.018.0046-9 2020 02 BERNARDO LYNCH DE GREGORIO R PAULO OROZIMBO N101 05/05/26 922,20	036.020.0083-4 2025 02 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DR RAFAEL DE BARROS N71 E 77 NAO HA 0,00	037.044.0073-4 2024 02 ANA CRISTINA GEBARA BERGAMASCHI R HUMBERTO I N899 30/04/26 3.292,70
034.033.0089-7 2026 02 MIDIA VIEW COMUNICACAO E MARKETING LTDA R DOM DUARTE LEOPOLDO N250 10/05/26 8.934,00	036.020.0085-0 2025 01 LAVVI CHICAGO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA R DR	037.044.0073-4 2025 02 ANA CRISTINA GEBARA BERGAMASCHI R HUMBERTO I N899 30/04/26 3.611,90
034.046.0089-4 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R TOPAZIO N253 NAO HA 0,00		037.044.0073-4 2026 02 ANA CRISTINA GEBARA BERGAMASCHI R HUMBERTO I N899 30/04/26 3.810,90
035.072.0122-4 2023 02 CICERA XAVIER DE OLIVEIRA R CON JANUARIO N165 AP 234 E 1 VG NAO HA 0,00		038.010.0135-0 2026 03 SOCIEDADE INSTRUCAO E SOCORROS R APENINOS N127 NAO HA 0,00
035.072.0122-4 2024 02 CICERA XAVIER DE OLIVEIRA R CON JANUARIO N165 AP 234 E 1 VG NAO HA 0,00		
035.072.0122-4 2025 02 CICERA XAVIER DE OLIVEIRA R CON JANUARIO N165 AP 234 E 1 VG NAO HA 0,00		
035.072.0122-4 2026 02 CICERA XAVIER DE OLIVEIRA R CON JANUARIO N165 AP 234 E 1 VG NAO HA 0,00		

038.010.0136-9	2026	03	SOCIEDADE INSTRUCAO E SOCORROS R APENINOS N131 NAO HA 0,00
038.010.0151-2	2026	03	SOCIEDADE INSTRUCAO E SOCORROS R DR FELIX N76 80 NAO HA 0,00
038.010.0154-7	2026	03	SOCIEDADE INSTRUCAO E SOCORROS R DR FELIX N62 74 NAO HA 0,00
038.069.0574-6	2026	03	INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R VERGUEIRO N2087 SL 602 NAO HA 0,00
038.069.0575-4	2026	03	INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R VERGUEIRO N2087 SL 603 NAO HA 0,00
038.069.0593-2	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 801 NAO HA 0,00
038.069.0594-0	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 802 NAO HA 0,00
038.069.0595-9	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 803 NAO HA 0,00
038.069.0596-7	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 804 NAO HA 0,00
038.069.0597-5	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 805 NAO HA 0,00
038.069.0598-3	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 806 NAO HA 0,00
038.069.0599-1	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 807 NAO HA 0,00
038.069.0600-9	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 808 NAO HA 0,00
038.069.0601-7	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 809 NAO HA 0,00
038.069.0602-5	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 810 NAO HA 0,00
038.069.0603-3	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 901 NAO HA 0,00
038.069.0604-1	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 902 NAO HA 0,00
038.069.0605-1	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 903 NAO HA 0,00
038.069.0606-8	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 904 NAO HA 0,00
038.069.0607-6	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 905 NAO HA 0,00
038.069.0608-4	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 906 NAO HA 0,00
038.069.0609-2	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 907 NAO HA 0,00
038.069.0610-6	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 908 NAO HA 0,00
038.069.0611-4	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 909 NAO HA 0,00
038.069.0612-2	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 910 NAO HA 0,00
038.069.0613-0	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1001 NAO HA 0,00
038.069.0614-9	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1002 NAO HA 0,00
038.069.0615-7	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1003 NAO HA 0,00
038.069.0616-5	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1004 NAO HA 0,00
038.069.0617-3	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1005 NAO HA 0,00
038.069.0618-1	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1006 NAO HA 0,00
038.069.0619-1	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1007 NAO HA 0,00
038.069.0620-3	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1008 NAO HA 0,00
038.069.0621-1	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1009 NAO HA 0,00
038.069.0622-1	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1010 NAO HA 0,00
038.069.0623-8	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1101 NAO HA 0,00
038.069.0624-6	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1102 NAO HA 0,00
038.069.0625-4	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1103 NAO HA 0,00
038.069.0627-0	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1105 NAO HA 0,00
038.069.0628-9	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1106 NAO HA 0,00
038.069.0629-7	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1107 NAO HA 0,00
038.069.0630-0	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1108 NAO HA 0,00
038.069.0632-7	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R VERGUEIRO N2087 SL 1110 NAO HA 0,00
038.069.0651-3	2026	03	INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R VERGUEIRO N2087 SL 1309 NAO HA 0,00
038.090.0077-9	2026	02	RICARDO ESTRELLA SALVIA R DA UNIAO N330 10/05/26 1.478,60
039.004.0020-2	2021	02	IVETE MARIA SIMOES CERETO R BATISTA CAETANO N162 07/05/26 1.067,70
039.004.0020-2	2022	02	IVETE MARIA SIMOES CERETO R BATISTA CAETANO N162 07/05/26 1.067,00
039.004.0020-2	2023	02	IVETE MARIA SIMOES CERETO R BATISTA CAETANO N162 07/05/26 1.067,10
039.004.0020-2	2024	02	IVETE MARIA SIMOES CERETO R BATISTA CAETANO N162 07/05/26 2.132,10
039.004.0020-2	2025	02	IVETE MARIA SIMOES CERETO R BATISTA CAETANO N162 07/05/26 2.237,10
039.004.0020-2	2026	02	IVETE MARIA SIMOES CERETO R BATISTA CAETANO N162 07/05/26 2.360,40
039.021.0013-3	2021	02	LOURDES DIZ OMETTO R ARTUR NAPOLEAO N149 10/05/26 200,24
039.021.0013-3	2022	02	LOURDES DIZ OMETTO R ARTUR NAPOLEAO N149 10/05/26 200,12
039.021.0013-3	2023	02	LOURDES DIZ OMETTO R ARTUR NAPOLEAO N149 10/05/26 200,16
039.021.0013-3	2024	02	LOURDES DIZ OMETTO R ARTUR NAPOLEAO N149 10/05/26 200,00
039.021.0013-3	2025	02	LOURDES DIZ OMETTO R ARTUR NAPOLEAO N149 10/05/26 209,80
039.021.0013-3	2026	02	LOURDES DIZ OMETTO R ARTUR NAPOLEAO N149 10/05/26 221,36
039.045.0021-1	2021	02	LUIS FERNANDO ROCHA ROSARIO R PERO CORREIA N57 15/05/26 1.041,60
039.045.0021-1	2022	02	LUIS FERNANDO ROCHA ROSARIO R PERO CORREIA N57 15/05/26 1.041,00
039.045.0021-1	2023	02	LUIS FERNANDO ROCHA ROSARIO R PERO CORREIA N57 15/05/26 1.041,00
039.045.0021-1	2024	02	LUIS FERNANDO ROCHA ROSARIO R PERO CORREIA N57 15/05/26 1.039,90
039.045.0021-1	2025	02	LUIS FERNANDO ROCHA ROSARIO R PERO CORREIA N57 15/05/26 1.091,20
039.045.0021-1	2026	02	LUIS FERNANDO ROCHA ROSARIO R PERO CORREIA N57 15/05/26 1.151,30
039.049.0012-9	2026	03	INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R PERO CORREIA N363 371 NAO HA 0,00
039.074.0417-3	2026	03	ASSOCIACAO ALUMNI AV PROF NOE AZEVEDO N208 CJ 54 NAO HA 0,00
039.074.0418-1	2026	03	ASSOCIACAO ALUMNI AV PROF NOE AZEVEDO N208 CJ 55 NAO HA 0,00
039.074.0419-1	2026	03	ASSOCIACAO ALUMNI AV PROF NOE AZEVEDO N208 CJ 56 NAO HA 0,00
039.074.0462-9	2026	03	ASSOCIACAO ALUMNI AV PROF NOE AZEVEDO N208 CJ 132 NAO HA 0,00
039.074.0463-7	2026	03	ASSOCIACAO ALUMNI AV PROF NOE AZEVEDO N208 CJ 133 NAO HA 0,00
039.074.0464-5	2026	03	ASSOCIACAO ALUMNI AV PROF NOE AZEVEDO N208 CJ 134 NAO HA 0,00
039.074.0465-3	2026	03	ASSOCIACAO ALUMNI AV PROF NOE AZEVEDO N208 CJ 135 NAO HA 0,00
039.080.0769-0	2026	01	PAULO EUGENIO FERREIRA R BONITOS N75 CASA 4 - LOTE 01 14/05/26 10.280,70
039.140.0060-0	2021	02	MARIA DE LOURDES CORRER TAMINE R ANA DEMERSON N66 JD DA GLORIA 07/05/26 1.503,20
039.140.0060-0	2022	02	MARIA DE LOURDES CORRER TAMINE R ANA DEMERSON N66 JD DA GLORIA 07/05/26 1.502,50
039.140.0060-0	2023	02	MARIA DE LOURDES CORRER TAMINE R ANA DEMERSON N66 JD DA GLORIA 07/05/26 1.502,50
039.140.0060-0	2024	02	MARIA DE LOURDES CORRER TAMINE R ANA DEMERSON N66 JD DA GLORIA 07/05/26 1.501,00
039.140.0060-0	2025	02	MARIA DE LOURDES CORRER TAMINE R ANA DEMERSON N66 JD DA GLORIA 07/05/26 1.574,90
039.140.0060-0	2026	02	MARIA DE LOURDES CORRER TAMINE R ANA DEMERSON N66 JD DA GLORIA 07/05/26 1.661,70
040.076.0036-8	2021	03	MARILISA JORGE AYRES R BRIG JORDAO N113 20/04/26 81,39
040.076.0036-8	2022	03	MARILISA JORGE AYRES R BRIG JORDAO N113 20/04/26 81,36
040.076.0036-8	2023	03	MARILISA JORGE AYRES R BRIG JORDAO N113 20/04/26 81,35
040.076.0036-8	2024	03	MARILISA JORGE

AYRES R BRIG JORDAO N113 20/04/26 81,32 040.076.0036-8 2025 02 MARILISA JORGE AYRES R BRIG JORDAO N113 20/04/26 85,26 040.076.0036-8 2026 02 MARILISA JORGE AYRES R BRIG JORDAO N113 20/04/26 90,02 040.101.0146-6 2021 02 RAQUELLY ALVES BRITO R LINO COUTINHO N566 20/04/26 1.291,00 040.101.0146-6 2022 02 RAQUELLY ALVES BRITO R LINO COUTINHO N566 20/04/26 1.290,30 040.101.0146-6 2023 02 RAQUELLY ALVES BRITO R LINO COUTINHO N566 20/04/26 1.290,40 040.101.0146-6 2024 02 RAQUELLY ALVES BRITO R LINO COUTINHO N566 20/04/26 1.289,00 040.101.0146-6 2025 02 RAQUELLY ALVES BRITO R LINO COUTINHO N566 20/04/26 1.352,50 040.101.0146-6 2026 02 RAQUELLY ALVES BRITO R LINO COUTINHO N566 05/05/26 1.427,10 040.155.0022-9 2021 02 ESPOLIO DE DECIO HAMILTON SINATORA R MARANJAI N796 E 802 10/05/26 465,30 040.155.0022-9 2022 02 ESPOLIO DE DECIO HAMILTON SINATORA R MARANJAI N796 E 802 10/05/26 465,03 040.155.0022-9 2023 02 ESPOLIO DE DECIO HAMILTON SINATORA R MARANJAI N796 E 802 10/05/26 464,94 040.155.0022-9 2024 02 ESPOLIO DE DECIO HAMILTON SINATORA R MARANJAI N796 E 802 10/05/26 464,49 040.155.0022-9 2025 02 ESPOLIO DE DECIO HAMILTON SINATORA R MARANJAI N796 E 802 10/05/26 487,44 040.155.0022-9 2026 02 ESPOLIO DE DECIO HAMILTON SINATORA R MARANJAI N796 E 802 10/05/26 514,20 040.162.0025-3 2021 04 RODRIGO MARCHI RUBBO R EDMUNDO LUIZ WAGNER N87 10/05/26 675,20 040.162.0025-3 2022 03 RODRIGO MARCHI RUBBO R EDMUNDO LUIZ WAGNER N87 10/05/26 674,90 040.162.0025-3 2023 03 RODRIGO MARCHI RUBBO R EDMUNDO LUIZ WAGNER N87 10/05/26 674,90 040.162.0025-3 2024 03 RODRIGO MARCHI RUBBO R EDMUNDO LUIZ WAGNER N87 10/05/26 674,20 040.162.0025-3 2025 03 RODRIGO MARCHI RUBBO R EDMUNDO LUIZ WAGNER N87 10/05/26 707,40 040.162.0025-3 2026 02 RODRIGO MARCHI RUBBO R EDMUNDO LUIZ WAGNER N87 10/05/26 1.603,80 040.164.0019-8 2026 02 RESIDENCIAL IPIRANGA SPE LTDA R S SILVINO N3436 25/04/26 3.376,00 040.187.0018-0 2026 02 MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA R DA IMPRENSA N318 320 09/05/26 5.605,60 041.087.0107-0 2026 02 CONGREGACAO DAS FRANCISCANAS DE INGOLSTADT REG AV JURITI N385 AP 61 E 3 VGS NAO HA 0,00 041.100.0008-4 2026 02 SALEMI EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV LAVANDISCA S/N 15/05/26 39.070,90 041.139.0041-8 2021 02 YONE SAKAMOTO AL JAUAPERI N958 CS 5 15/05/26 1.127,50 041.139.0041-8 2022 02 YONE SAKAMOTO AL JAUAPERI N958 CS 5 15/05/26 1.126,90 041.139.0041-8 2023 02 YONE SAKAMOTO AL JAUAPERI N958 CS 5 15/05/26 1.127,00 041.139.0041-8 2024 02 YONE SAKAMOTO AL	JAUAPERI N958 CS 5 15/05/26 1.125,70 041.139.0041-8 2025 02 YONE SAKAMOTO AL JAUAPERI N958 CS 5 15/05/26 1.181,20 041.139.0041-8 2026 02 YONE SAKAMOTO AL JAUAPERI N958 CS 5 15/05/26 1.246,30 041.206.0626-0 2013 02 FUNDACAO FRANCISCA FRANCO AV IBIRAPUERA N2907 SL A 1601 2VG NAO HA 0,00 041.206.0639-2 2013 02 FERNANDA CRUZ CASPAR AV IBIRAPUERA N2907 SL B 1614 1VG NAO HA 0,00 041.206.0640-6 2013 02 FERNANDA CRUZ CASPAR AV IBIRAPUERA N2907 SL B 1615 1VG NAO HA 0,00 041.206.0641-4 2013 02 FERNANDA CRUZ CASPAR AV IBIRAPUERA N2907 SL B 1616 1VG NAO HA 0,00 041.206.0642-2 2013 02 FUNDACAO FRANCISCA FRANCO AV IBIRAPUERA N2907 SL B 1617 1VG NAO HA 0,00 041.206.0643-0 2013 02 FUNDACAO FRANCISCA FRANCO AV IBIRAPUERA N2907 SL E 1618 2VG NAO HA 0,00 041.206.0644-9 2013 02 FUNDACAO FRANCISCA FRANCO AV IBIRAPUERA N2907 SL E 1619 2VG NAO HA 0,00 041.206.0645-7 2013 02 FUNDACAO FRANCISCA FRANCO AV IBIRAPUERA N2907 SL B 1620 1VG NAO HA 0,00 041.206.0646-5 2013 02 ISABEL CRISTINA PEDRO MARTINEZ AV IBIRAPUERA N2907 SL B 1621 1VG NAO HA 0,00 041.206.0647-3 2013 02 ISABEL CRISTINA PEDRO MARTINEZ AV IBIRAPUERA N2907 SL B 1622 1VG NAO HA 0,00 041.206.0648-1 2013 02 ISABEL CRISTINA PEDRO MARTINEZ AV IBIRAPUERA N2907 SL B 1623 1VG NAO HA 0,00 041.206.0649-1 2013 02 ISABEL CRISTINA PEDRO MARTINEZ AV IBIRAPUERA N2907 SL C 1624 1VG NAO HA 0,00 042.007.0035-2 2026 02 KAL 109 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R ESTADO DE ISRAEL S/N 20/04/26 2.429,80 042.007.0036-0 2026 02 JOSE FRANCISCO FONSECA DA PONTE R ESTADO DE ISRAEL S/N 20/04/26 3.351,90 042.007.0040-9 2026 02 KAL 109 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R MARSELHESA S/N 20/04/26 3.016,90 042.007.0041-7 2026 02 KAL 109 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R MARSELHESA S/N 20/04/26 871,70 042.007.0042-5 2026 02 KAL 109 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R MARSELHESA S/N NAO HA 0,00 042.007.0043-3 2026 02 KAL 109 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA R MARSELHESA S/N 20/04/26 2.370,10 042.007.0044-1 2026 02 KAL 109 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R MARSELHESA S/N NAO HA 0,00 042.007.0046-8 2026 02 KAL 109 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R ESTADO DE ISRAEL S/N 20/04/26 2.346,80 042.007.0047-6 2026 02 KAL 109 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R ESTADO DE ISRAEL S/N 20/04/26 1.865,00 042.007.0048-4 2026 02 KAL 109 EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R ESTADO DE ISRAEL S/N 20/04/26 1.510,30 042.020.0291-1 2026 01 CNP11 EMPREENDIMIENTO IMOBILIARIO LTDA R BOTUCATU S/N 14/05/26 195.830,70	042.051.0087-6 2025 02 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 14/05/26 199.315,30 042.051.0419-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 11 14/05/26 2.130,60 042.051.0419-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 11 14/05/26 13.495,40 042.051.0420-0 2025 01 SJF FERREIRA IMOBILIARIA E PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 12 14/05/26 2.138,20 042.051.0420-0 2026 01 SJF FERREIRA IMOBILIARIA E PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 12 14/05/26 13.544,20 042.051.0421-9 2025 01 EDUARDO SARTORI DE CAMARGO R BORGES LAGOA N232 AP 13 14/05/26 2.746,50 042.051.0421-9 2026 01 EDUARDO SARTORI DE CAMARGO R BORGES LAGOA N232 AP 13 14/05/26 17.396,60 042.051.0422-7 2025 01 JOSE CARLOS PRADO JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 14 14/05/26 1.398,70 042.051.0422-7 2026 01 JOSE CARLOS PRADO JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 14 14/05/26 8.860,50 042.051.0423-5 2025 01 MATHEUS MATTAVELLI NASSAR R BORGES LAGOA N232 AP 21 14/05/26 2.130,60 042.051.0423-5 2026 01 MATHEUS MATTAVELLI NASSAR R BORGES LAGOA N232 AP 21 14/05/26 13.495,40 042.051.0424-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 22 14/05/26 2.138,20 042.051.0424-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 22 14/05/26 13.544,20 042.051.0425-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 23 14/05/26 1.606,90 042.051.0425-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 23 14/05/26 10.178,40 042.051.0426-1 2025 01 FABIO AUGUSTO BRANDINI LAPA R BORGES LAGOA N232 AP 24 14/05/26 1.398,70 042.051.0426-1 2026 01 FABIO AUGUSTO BRANDINI LAPA R BORGES LAGOA N232 AP 24 14/05/26 8.860,50 042.051.0427-8 2025 01 PAULO ELIAS ABDALLA FRANCO MARTINS R BORGES LAGOA N232 AP 31 14/05/26 2.130,60 042.051.0427-8 2026 01 PAULO ELIAS ABDALLA FRANCO MARTINS R BORGES LAGOA N232 AP 31 14/05/26 13.495,40 042.051.0428-6 2025 01 FABIO GAROFALO CARVALHO R BORGES LAGOA N232 AP 32 14/05/26 2.138,20 042.051.0428-6 2026 01 FABIO GAROFALO CARVALHO R BORGES LAGOA N232 AP 32 14/05/26 13.544,20 042.051.0429-4 2025 01 ROBERTA RODRIGUES DE FREITAS R BORGES LAGOA N232 AP 33 14/05/26 1.606,90 042.051.0429-4 2026 01 ROBERTA RODRIGUES DE FREITAS R BORGES LAGOA N232 AP 33 14/05/26 10.178,40 042.051.0430-8 2025 01 YUKIMI INOMOTO OYAMADA R BORGES LAGOA N232 AP 34 14/05/26 1.398,70 042.051.0430-8 2026 01 YUKIMI INOMOTO OYAMADA R BORGES LAGOA N232 AP 34 14/05/26 8.860,50 042.051.0431-6 2025 01 GUSTAVO BOLOGNESI R BORGES LAGOA N232 AP 41 14/05/26 2.130,60

042.051.0431-6 2026 01 GUSTAVO BOLOGNESI R BORGES LAGOA N232 AP 41 14/05/26 13.495,40	13.544,20	N232 AP 104 14/05/26 1.398,70
042.051.0432-4 2025 01 ELIE ANTOINE SAMIA R BORGES LAGOA N232 AP 42 14/05/26 2.138,20	042.051.0445-6 2025 01 CAROLINA DORTA R BORGES LAGOA N232 AP 73 14/05/26 1.606,90	042.051.0458-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 104 14/05/26 8.860,50
042.051.0432-4 2026 01 ELIE ANTOINE SAMIA R BORGES LAGOA N232 AP 42 14/05/26 13.544,20	042.051.0445-6 2026 01 CAROLINA DORTA R BORGES LAGOA N232 AP 73 14/05/26 10.178,40	042.051.0459-6 2025 01 RONALDO DAVILA R BORGES LAGOA N232 AP 111 14/05/26 2.130,60
042.051.0433-2 2025 01 CELIANA FIGUEIREDO VIANA R BORGES LAGOA N232 AP 43 14/05/26 1.606,90	042.051.0446-4 2025 01 DANIEL MASIERO NERING R BORGES LAGOA N232 AP 74 14/05/26 1.398,70	042.051.0459-6 2026 01 RONALDO DAVILA R BORGES LAGOA N232 AP 111 14/05/26 13.495,40
042.051.0433-2 2026 01 CELIANA FIGUEIREDO VIANA R BORGES LAGOA N232 AP 43 14/05/26 10.178,40	042.051.0446-4 2026 01 DANIEL MASIERO NERING R BORGES LAGOA N232 AP 74 14/05/26 8.860,50	042.051.0460-1 2025 01 SERGIO MASSAHARU HADACHI R BORGES LAGOA N232 AP 112 14/05/26 2.138,20
042.051.0434-0 2025 01 THAIS TEMOTEO SUKEDA R BORGES LAGOA N232 AP 44 14/05/26 1.398,70	042.051.0447-2 2025 01 OAK PATRIMONIAL LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 81 14/05/26 2.130,60	042.051.0460-1 2026 01 SERGIO MASSAHARU HADACHI R BORGES LAGOA N232 AP 112 14/05/26 13.544,20
042.051.0434-0 2026 01 THAIS TEMOTEO SUKEDA R BORGES LAGOA N232 AP 44 14/05/26 8.860,50	042.051.0447-2 2026 01 OAK PATRIMONIAL LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 81 14/05/26 13.495,40	042.051.0461-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 113 14/05/26 1.606,90
042.051.0435-9 2025 01 RICARDO AZEVEDO XIMENES R BORGES LAGOA N232 AP 51 14/05/26 2.130,60	042.051.0448-0 2025 01 THIAGO MIDON RIBEIRO R BORGES LAGOA N232 AP 82 14/05/26 2.138,20	042.051.0461-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 113 14/05/26 10.178,40
042.051.0435-9 2026 01 RICARDO AZEVEDO XIMENES R BORGES LAGOA N232 AP 51 14/05/26 13.495,40	042.051.0448-0 2026 01 THIAGO MIDON RIBEIRO R BORGES LAGOA N232 AP 82 14/05/26 13.544,20	042.051.0462-6 2025 01 LEONARDO RODRIGUES DE VASCONCELLOS R BORGES LAGOA N232 AP 114 14/05/26 1.398,70
042.051.0436-7 2025 01 CALIL ZUMERLE MASIOLI R BORGES LAGOA N232 AP 52 14/05/26 2.138,20	042.051.0449-9 2025 01 RICARDO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 83 14/05/26 1.606,90	042.051.0462-6 2026 01 LEONARDO RODRIGUES DE VASCONCELLOS R BORGES LAGOA N232 AP 114 14/05/26 8.860,50
042.051.0436-7 2026 01 CALIL ZUMERLE MASIOLI R BORGES LAGOA N232 AP 52 14/05/26 13.544,20	042.051.0449-9 2026 01 RICARDO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 83 14/05/26 10.178,40	042.051.0463-4 2025 01 RAPHAEL DE FREITAS SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 121 14/05/26 2.130,60
042.051.0437-5 2025 01 MATHEUS DE OLIVEIRA CASTRO TEIXEIRA PINTO R BORGES LAGOA N232 AP 53 14/05/26 1.606,90	042.051.0450-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 84 14/05/26 1.398,70	042.051.0463-4 2026 01 RAPHAEL DE FREITAS SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 121 14/05/26 13.495,40
042.051.0437-5 2026 01 MATHEUS DE OLIVEIRA CASTRO TEIXEIRA PINTO R BORGES LAGOA N232 AP 53 14/05/26 10.178,40	042.051.0450-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 84 14/05/26 8.860,50	042.051.0464-2 2025 01 DMP ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 122 14/05/26 2.138,20
042.051.0438-3 2025 01 LUCIANA IUMI SATO R BORGES LAGOA N232 AP 54 14/05/26 1.398,70	042.051.0451-0 2025 01 EDUARDO YUJI NAKAMURA R BORGES LAGOA N232 AP 91 14/05/26 2.130,60	042.051.0464-2 2026 01 DMP ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 122 14/05/26 13.544,20
042.051.0438-3 2026 01 LUCIANA IUMI SATO R BORGES LAGOA N232 AP 54 14/05/26 8.860,50	042.051.0451-0 2026 01 EDUARDO YUJI NAKAMURA R BORGES LAGOA N232 AP 91 14/05/26 13.495,40	042.051.0465-0 2025 01 DIEGO SERVEZAN CASELLA R BORGES LAGOA N232 AP 123 14/05/26 1.606,90
042.051.0439-1 2025 01 HENRIQUE AMARAL LARA R BORGES LAGOA N232 AP 61 14/05/26 2.130,60	042.051.0452-9 2025 01 ANDRE DE PAULA SILVA RAMOS R BORGES LAGOA N232 AP 92 14/05/26 2.138,20	042.051.0465-0 2026 01 DIEGO SERVEZAN CASELLA R BORGES LAGOA N232 AP 123 14/05/26 10.178,40
042.051.0439-1 2026 01 HENRIQUE AMARAL LARA R BORGES LAGOA N232 AP 61 14/05/26 13.495,40	042.051.0452-9 2026 01 ANDRE DE PAULA SILVA RAMOS R BORGES LAGOA N232 AP 92 14/05/26 13.544,20	042.051.0466-9 2025 01 ALINE GONCALVES BELO R BORGES LAGOA N232 AP 124 14/05/26 1.398,70
042.051.0440-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 62 14/05/26 2.138,20	042.051.0453-7 2025 01 LEANDRO LOPES LIVRERI R BORGES LAGOA N232 AP 93 14/05/26 1.606,90	042.051.0466-9 2026 01 ALINE GONCALVES BELO R BORGES LAGOA N232 AP 124 14/05/26 8.860,50
042.051.0440-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 62 14/05/26 13.544,20	042.051.0453-7 2026 01 LEANDRO LOPES LIVRERI R BORGES LAGOA N232 AP 93 14/05/26 10.178,40	042.051.0467-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 131 14/05/26 2.130,60
042.051.0441-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 63 14/05/26 1.606,90	042.051.0454-5 2025 01 CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES R BORGES LAGOA N232 AP 94 14/05/26 1.398,70	042.051.0467-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 131 14/05/26 13.495,40
042.051.0441-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 63 14/05/26 10.178,40	042.051.0454-5 2026 01 CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES R BORGES LAGOA N232 AP 94 14/05/26 8.860,50	042.051.0468-5 2025 01 DMP ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 132 14/05/26 2.138,20
042.051.0442-1 2025 01 CLAYTON SANT ANNA R BORGES LAGOA N232 AP 64 14/05/26 1.398,70	042.051.0455-3 2025 01 SAMIRA YARAK R BORGES LAGOA N232 AP 101 14/05/26 2.130,60	042.051.0468-5 2026 01 DMP ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 132 14/05/26 13.544,20
042.051.0442-1 2026 01 CLAYTON SANT ANNA R BORGES LAGOA N232 AP 64 14/05/26 8.860,50	042.051.0455-3 2026 01 SAMIRA YARAK R BORGES LAGOA N232 AP 101 14/05/26 13.495,40	042.051.0469-3 2025 01 CLAUDINEA CRISTINA ANTUNES R BORGES LAGOA N232 AP 133 14/05/26 1.606,90
042.051.0443-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 71 14/05/26 2.130,60	042.051.0456-1 2025 01 LAERCIO VALENTIN GIAMPANI R BORGES LAGOA N232 AP 102 14/05/26 2.138,20	042.051.0469-3 2026 01 CLAUDINEA CRISTINA ANTUNES R BORGES LAGOA N232 AP 133 14/05/26 10.178,40
042.051.0443-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 71 14/05/26 13.495,40	042.051.0456-1 2026 01 LAERCIO VALENTIN GIAMPANI R BORGES LAGOA N232 AP 102 14/05/26 13.544,20	042.051.0470-7 2025 01 ROSEMEIRE DE CASSIA PEREIRA FIORI R BORGES LAGOA N232 AP 134 14/05/26 1.398,70
042.051.0444-8 2025 01 CLAUDIO ENEI PLACA R BORGES LAGOA N232 AP 72 14/05/26 2.138,20	042.051.0457-1 2025 01 EDERSON TAIBO RIECHELMANN R BORGES LAGOA N232 AP 103 14/05/26 1.606,90	042.051.0470-7 2026 01 ROSEMEIRE DE CASSIA PEREIRA FIORI R BORGES LAGOA N232 AP 134 14/05/26 8.860,50
042.051.0444-8 2026 01 CLAUDIO ENEI PLACA R BORGES LAGOA N232 AP 72 14/05/26	042.051.0457-1 2026 01 EDERSON TAIBO RIECHELMANN R BORGES LAGOA N232 AP 103 14/05/26 10.178,40	042.051.0471-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 141 14/05/26 2.130,60
	042.051.0458-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA	

042.051.0471-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 141 14/05/26 13.495,40
042.051.0472-3	2025	01	JOSIANE MAYARA GIL PALOMINO REAL R BORGES LAGOA N232 AP 142 14/05/26 2.138,20
042.051.0472-3	2026	01	JOSIANE MAYARA GIL PALOMINO REAL R BORGES LAGOA N232 AP 142 14/05/26 13.544,20
042.051.0473-1	2025	01	VIVIAN NASSER R BORGES LAGOA N232 AP 143 14/05/26 1.606,90
042.051.0473-1	2026	01	VIVIAN NASSER R BORGES LAGOA N232 AP 143 14/05/26 10.178,40
042.051.0474-1	2025	01	MARIA REGINA SIQUEIRA DA SILVA COSTA R BORGES LAGOA N232 AP 144 14/05/26 1.398,70
042.051.0474-1	2026	01	MARIA REGINA SIQUEIRA DA SILVA COSTA R BORGES LAGOA N232 AP 144 14/05/26 8.860,50
042.051.0475-8	2025	01	JOAO BATISTA CARDOSO SEVILHA R BORGES LAGOA N232 AP 151 14/05/26 2.130,60
042.051.0475-8	2026	01	JOAO BATISTA CARDOSO SEVILHA R BORGES LAGOA N232 AP 151 14/05/26 13.495,40
042.051.0476-6	2025	01	BRUNO BAPTISTA KAMOGAWA R BORGES LAGOA N232 AP 152 14/05/26 2.138,20
042.051.0476-6	2026	01	BRUNO BAPTISTA KAMOGAWA R BORGES LAGOA N232 AP 152 14/05/26 13.544,20
042.051.0477-4	2025	01	RHOMI SUGUI R BORGES LAGOA N232 AP 153 14/05/26 1.606,90
042.051.0477-4	2026	01	RHOMI SUGUI R BORGES LAGOA N232 AP 153 14/05/26 10.178,40
042.051.0478-2	2025	01	MARLI SALVADOR R BORGES LAGOA N232 AP 154 14/05/26 1.398,70
042.051.0478-2	2026	01	MARLI SALVADOR R BORGES LAGOA N232 AP 154 14/05/26 8.860,50
042.051.0479-0	2025	01	CHIEN WEN YEH R BORGES LAGOA N232 AP 161 14/05/26 2.130,60
042.051.0479-0	2026	01	CHIEN WEN YEH R BORGES LAGOA N232 AP 161 14/05/26 13.495,40
042.051.0480-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 162 14/05/26 2.138,20
042.051.0480-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 162 14/05/26 13.544,20
042.051.0481-2	2025	01	ADILSON CAETANO MACHADO R BORGES LAGOA N232 AP 163 14/05/26 1.606,90
042.051.0481-2	2026	01	ADILSON CAETANO MACHADO R BORGES LAGOA N232 AP 163 14/05/26 10.178,40
042.051.0482-0	2025	01	LUISA IZIDORO GOMES R BORGES LAGOA N232 AP 164 14/05/26 1.398,70
042.051.0482-0	2026	01	LUISA IZIDORO GOMES R BORGES LAGOA N232 AP 164 14/05/26 8.860,50
042.051.0483-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 171 14/05/26 2.130,60
042.051.0483-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 171 14/05/26 13.495,40
042.051.0484-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 172 14/05/26 2.138,20
042.051.0484-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 172 14/05/26 13.544,20
042.051.0485-5	2025	01	RODRIGO DE PAIVA BEZERRA R BORGES LAGOA N232 AP 173 14/05/26 1.606,90
042.051.0485-5	2026	01	RODRIGO DE PAIVA BEZERRA R BORGES LAGOA N232 AP 173 14/05/26 10.178,40
042.051.0486-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 174 14/05/26 1.398,70
042.051.0486-3	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 174 14/05/26 8.860,50
042.051.0487-1	2025	01	ALPADAN PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 181 14/05/26 2.130,60
042.051.0487-1	2026	01	ALPADAN PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 181 14/05/26 13.495,40
042.051.0488-1	2025	01	FRANCISCO AIRTON SARACUZA JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 182 14/05/26 2.138,20
042.051.0488-1	2026	01	FRANCISCO AIRTON SARACUZA JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 182 14/05/26 13.544,20
042.051.0489-8	2025	01	CRISTIANO VIEIRA DA SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 183 14/05/26 1.606,90
042.051.0489-8	2026	01	CRISTIANO VIEIRA DA SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 183 14/05/26 10.178,40
042.051.0490-1	2025	01	VICTOR MITSUNAGA FARIAS R BORGES LAGOA N232 AP 184 14/05/26 1.398,70
042.051.0490-1	2026	01	VICTOR MITSUNAGA FARIAS R BORGES LAGOA N232 AP 184 14/05/26 8.860,50
042.051.0491-1	2025	01	SERGIO ALVES DA SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 191 14/05/26 2.130,60
042.051.0491-1	2026	01	SERGIO ALVES DA SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 191 14/05/26 13.495,40
042.051.0492-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 192 14/05/26 2.138,20
042.051.0492-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 192 14/05/26 13.544,20
042.051.0493-6	2025	01	DDL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 193 14/05/26 1.606,90
042.051.0493-6	2026	01	DDL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 193 14/05/26 10.178,40
042.051.0494-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 194 14/05/26 1.398,70
042.051.0494-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 194 14/05/26 8.860,50
042.051.0495-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 201 14/05/26 2.130,60
042.051.0495-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 201 14/05/26 13.495,40
042.051.0496-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 202 14/05/26 2.138,20
042.051.0496-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 202 14/05/26 13.544,20
042.051.0497-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 203 14/05/26 1.606,90
042.051.0497-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 203 14/05/26 10.178,40
042.051.0498-7	2025	01	RENATO MISIUK BARBOSA R BORGES LAGOA N232 AP 204 14/05/26 1.398,70
042.051.0498-7	2026	01	RENATO MISIUK BARBOSA R BORGES LAGOA N232 AP 204 14/05/26 8.860,50
042.051.0499-5	2025	01	PAULO HENRIQUE MALAGUTTI R BORGES LAGOA N232 STUDIO 101 14/05/26 743,30
042.051.0499-5	2026	01	PAULO HENRIQUE MALAGUTTI R BORGES LAGOA N232 STUDIO 101 14/05/26 4.709,00
042.051.0500-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 102 14/05/26 743,30
042.051.0500-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 102 14/05/26 4.709,00
042.051.0501-0	2025	01	ARNALDO BENTO RODRIGUES R BORGES LAGOA N232 STUDIO 103 14/05/26 74,08
042.051.0501-0	2026	01	ARNALDO BENTO RODRIGUES R BORGES LAGOA N232 STUDIO 103 14/05/26 469,17
042.051.0502-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 104 14/05/26 292,50
042.051.0502-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 104 14/05/26 1.852,80
042.051.0503-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 105 14/05/26 292,50
042.051.0503-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 105 14/05/26 1.852,80
042.051.0504-5	2025	01	GABRIEL FARIA DE AMORIM R BORGES LAGOA N232 STUDIO 106 14/05/26 74,08
042.051.0504-5	2026	01	GABRIEL FARIA DE AMORIM R BORGES LAGOA N232 STUDIO 106 14/05/26 469,17
042.051.0505-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 107 14/05/26 327,48
042.051.0505-3	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 107 14/05/26 2.074,80
042.051.0506-1	2025	01	CARLOS ARAUJO SIMAL R BORGES LAGOA N232 STUDIO 108 14/05/26 111,56
042.051.0506-1	2026	01	CARLOS ARAUJO SIMAL R BORGES LAGOA N232 STUDIO 108 14/05/26 706,60
042.051.0507-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 109 14/05/26 327,48
042.051.0507-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 109 14/05/26 2.074,80
042.051.0508-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 110 14/05/26 743,30
042.051.0508-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 110 14/05/26 4.709,00
042.051.0509-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 111 14/05/26 743,30
042.051.0509-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 111 14/05/26 4.709,00
042.051.0510-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 112 14/05/26 327,48
042.051.0510-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 112 14/05/26 2.074,80

042.051.0511-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 113 14/05/26 327,48
042.051.0511-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 113 14/05/26 2.074,80
042.051.0512-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 114 14/05/26 327,48
042.051.0512-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 114 14/05/26 2.074,80
042.051.0513-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 115 14/05/26 263,15
042.051.0513-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 115 14/05/26 1.667,10
042.051.0514-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 116 14/05/26 743,30
042.051.0514-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 116 14/05/26 4.709,00
042.051.0515-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 117 14/05/26 743,30
042.051.0515-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 117 14/05/26 4.709,00
042.051.0516-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 118 14/05/26 570,90
042.051.0516-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 118 14/05/26 3.617,20
042.051.0517-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 119 14/05/26 321,84
042.051.0517-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 119 14/05/26 2.038,60
042.051.0518-5	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 120 14/05/26 321,84
042.051.0518-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 120 14/05/26 2.038,60
042.051.0519-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 121 14/05/26 577,70
042.051.0519-3	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 121 14/05/26 3.659,80
042.051.0520-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 122 14/05/26 577,70
042.051.0520-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 122 14/05/26 3.659,80
042.051.0521-5	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 123 14/05/26 321,84
042.051.0521-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 123 14/05/26 2.038,60
042.051.0522-3	2025	01	PAULO EDUARDO BRAGA LIBONATI R BORGES LAGOA N232 STUDIO 124 14/05/26 90,95
042.051.0522-3	2026	01	PAULO EDUARDO BRAGA LIBONATI R BORGES LAGOA N232 STUDIO 124 14/05/26 576,00
042.051.0523-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 125 14/05/26 570,90
042.051.0523-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 125 14/05/26 3.617,20
042.051.0524-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 201 14/05/26 743,30
042.051.0524-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 201 14/05/26 4.709,00
042.051.0525-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 202 14/05/26 743,30
042.051.0525-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 202 14/05/26 4.709,00
042.051.0526-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 203 14/05/26 292,50
042.051.0526-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 203 14/05/26 1.852,80
042.051.0527-4	2025	01	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LACERDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 204 14/05/26 74,08
042.051.0527-4	2026	01	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LACERDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 204 14/05/26 469,17
042.051.0528-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 205 14/05/26 292,50
042.051.0528-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 205 14/05/26 1.852,80
042.051.0529-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 206 14/05/26 292,50
042.051.0529-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 206 14/05/26 1.852,80
042.051.0530-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 207 14/05/26 327,48
042.051.0530-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 207 14/05/26 2.074,80
042.051.0531-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 208 14/05/26 327,48
042.051.0531-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 208 14/05/26 2.074,80
042.051.0532-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 209 14/05/26 327,48
042.051.0532-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 209 14/05/26 2.074,80
042.051.0533-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 210 14/05/26 743,30
042.051.0533-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 210 14/05/26 4.709,00
042.051.0534-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 211 14/05/26 743,30
042.051.0534-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 211 14/05/26 4.709,00
042.051.0535-5	2025	01	JORGE THIMOTEO R BORGES LAGOA N232 STUDIO 212 14/05/26 111,56
042.051.0535-5	2026	01	JORGE THIMOTEO R BORGES LAGOA N232 STUDIO 212 14/05/26 706,60
042.051.0536-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 213 14/05/26 327,48
042.051.0536-3	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 213 14/05/26 2.074,80
042.051.0537-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 214 14/05/26 327,48
042.051.0537-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 214 14/05/26 2.074,80
042.051.0538-1	2025	01	ELIAS BEZERRA FERREIRA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 215 14/05/26 23,61
042.051.0538-1	2026	01	ELIAS BEZERRA FERREIRA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 215 14/05/26 149,52
042.051.0539-8	2025	01	LUIZ ADRIANO FRARE R BORGES LAGOA N232 STUDIO 216 14/05/26 743,30
042.051.0539-8	2026	01	LUIZ ADRIANO FRARE R BORGES LAGOA N232 STUDIO 216 14/05/26 4.709,00
042.051.0540-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 217 14/05/26 743,30
042.051.0540-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 217 14/05/26 4.709,00
042.051.0541-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 218 14/05/26 570,90
042.051.0541-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 218 14/05/26 3.617,20
042.051.0542-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 219 14/05/26 321,84
042.051.0542-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 219 14/05/26 2.038,60
042.051.0543-6	2025	01	MARCIA SAKURAI SAKAGUCHI R BORGES LAGOA N232 STUDIO 220 14/05/26 90,95
042.051.0543-6	2026	01	MARCIA SAKURAI SAKAGUCHI R BORGES LAGOA N232 STUDIO 220 14/05/26 576,00
042.051.0544-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 221 14/05/26 577,70
042.051.0544-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 221 14/05/26 3.659,80
042.051.0545-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 222 14/05/26 577,70
042.051.0545-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 222 14/05/26 3.659,80
042.051.0546-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 223 14/05/26 321,84
042.051.0546-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 223 14/05/26 2.038,60
042.051.0547-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 224 14/05/26 321,84
042.051.0547-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 224 14/05/26 2.038,60
042.051.0548-7	2025	01	REINALDO MARCHETTO R BORGES LAGOA N232 STUDIO 225 14/05/26 570,90
042.051.0548-7	2026	01	REINALDO MARCHETTO R BORGES LAGOA N232 STUDIO 225 14/05/26 3.617,20
042.051.0549-5	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 226 14/05/26 743,30
042.051.0549-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 226 14/05/26 4.709,00

042.051.0550-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 227 14/05/26 743,30
042.051.0550-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 227 14/05/26 4.709,00
042.051.0551-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 301 14/05/26 743,30
042.051.0551-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 301 14/05/26 4.709,00
042.051.0552-5	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 302 14/05/26 743,30
042.051.0552-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 302 14/05/26 4.709,00
042.051.0553-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 303 14/05/26 292,50
042.051.0553-3	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 303 14/05/26 1.852,80
042.051.0554-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 304 14/05/26 292,50
042.051.0554-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 304 14/05/26 1.852,80
042.051.0555-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 305 14/05/26 292,50
042.051.0555-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 305 14/05/26 1.852,80
042.051.0556-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 306 14/05/26 292,50
042.051.0556-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 306 14/05/26 1.852,80
042.051.0557-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 307 14/05/26 327,48
042.051.0557-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 307 14/05/26 2.074,80
042.051.0558-4	2025	01	GISLENE CRISTINA DOS SANTOS R BORGES LAGOA N232 STUDIO 308 14/05/26 111,56
042.051.0558-4	2026	01	GISLENE CRISTINA DOS SANTOS R BORGES LAGOA N232 STUDIO 308 14/05/26 706,60
042.051.0559-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 309 14/05/26 327,48
042.051.0559-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 309 14/05/26 2.074,80
042.051.0560-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 310 14/05/26 743,30
042.051.0560-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 310 14/05/26 4.709,00
042.051.0561-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 311 14/05/26 743,30
042.051.0561-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 311 14/05/26 4.709,00
042.051.0562-2	2025	01	NAD PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 312 14/05/26 111,56
042.051.0562-2	2026	01	NAD PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 312 14/05/26 706,60
042.051.0563-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 313 14/05/26 327,48
042.051.0563-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 313 14/05/26 2.074,80
042.051.0564-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 314 14/05/26 327,48
042.051.0564-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 314 14/05/26 2.074,80
042.051.0565-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 315 14/05/26 263,15
042.051.0565-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 315 14/05/26 1.667,10
042.051.0566-5	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 316 14/05/26 743,30
042.051.0566-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 316 14/05/26 4.709,00
042.051.0567-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 317 14/05/26 743,30
042.051.0567-3	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 317 14/05/26 4.709,00
042.051.0568-1	2025	01	COXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 318 14/05/26 570,90
042.051.0568-1	2026	01	COXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 318 14/05/26 3.617,20
042.051.0569-1	2025	01	NURA HARATI CHADDOUD R BORGES LAGOA N232 STUDIO 319 14/05/26 90,95
042.051.0569-1	2026	01	NURA HARATI CHADDOUD R BORGES LAGOA N232 STUDIO 319 14/05/26 576,00
042.051.0570-3	2025	01	ROGERIO CHADDOUD R BORGES LAGOA N232 STUDIO 320 14/05/26 90,95
042.051.0570-3	2026	01	ROGERIO CHADDOUD R BORGES LAGOA N232 STUDIO 320 14/05/26 576,00
042.051.0571-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 321 14/05/26 577,70
042.051.0571-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 321 14/05/26 3.659,80
042.051.0572-1	2025	01	ROBERVAL DAITON VIEIRA JUNIOR R BORGES LAGOA N232 STUDIO 322 14/05/26 577,70
042.051.0572-1	2026	01	ROBERVAL DAITON VIEIRA JUNIOR R BORGES LAGOA N232 STUDIO 322 14/05/26 3.659,80
042.051.0573-8	2025	01	GIULIANO CHADDOUD R BORGES LAGOA N232 STUDIO 323 14/05/26 321,84
042.051.0573-8	2026	01	GIULIANO CHADDOUD R BORGES LAGOA N232 STUDIO 323 14/05/26 2.038,60
042.051.0574-6	2025	01	GIULIANO CHADDOUD R BORGES LAGOA N232 STUDIO 324 14/05/26 321,84
042.051.0574-6	2026	01	GIULIANO CHADDOUD R BORGES LAGOA N232 STUDIO 324 14/05/26 2.038,60
042.051.0575-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 325 14/05/26 570,90
042.051.0575-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 325 14/05/26 3.617,20
042.051.0576-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 326 14/05/26 743,30
042.051.0576-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 326 14/05/26 4.709,00
042.051.0577-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 327 14/05/26 743,30
042.051.0577-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 327 14/05/26 4.709,00
042.051.0578-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 401 14/05/26 743,30
042.051.0578-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 401 14/05/26 4.709,00
042.051.0579-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 402 14/05/26 743,30
042.051.0579-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 402 14/05/26 4.709,00
042.051.0580-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 403 14/05/26 292,50
042.051.0580-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 403 14/05/26 1.852,80
042.051.0581-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 404 14/05/26 292,50
042.051.0581-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 404 14/05/26 1.852,80
042.051.0582-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 405 14/05/26 292,50
042.051.0582-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 405 14/05/26 1.852,80
042.051.0583-5	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 406 14/05/26 292,50
042.051.0583-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 406 14/05/26 1.852,80
042.051.0584-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 407 14/05/26 327,48
042.051.0584-3	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 407 14/05/26 2.074,80
042.051.0585-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 408 14/05/26 327,48
042.051.0585-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 408 14/05/26 2.074,80
042.051.0586-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 409 14/05/26 327,48
042.051.0586-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 409 14/05/26 2.074,80
042.051.0587-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 410 14/05/26 743,30
042.051.0587-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 410 14/05/26 4.709,00
042.051.0588-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 411 14/05/26 743,30
042.051.0588-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 411 14/05/26 4.709,00

INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 411 14/05/26 4.709,00 042.051.0589-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 412 14/05/26 327,48 042.051.0589-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 412 14/05/26 2.074,80 042.051.0590-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 413 14/05/26 327,48 042.051.0590-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 413 14/05/26 2.074,80 042.051.0591-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 414 14/05/26 327,48 042.051.0591-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 414 14/05/26 2.074,80 042.051.0592-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 415 14/05/26 263,15 042.051.0592-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 415 14/05/26 1.667,10 042.051.0593-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 416 14/05/26 743,30 042.051.0593-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 416 14/05/26 4.709,00 042.051.0594-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 417 14/05/26 743,30 042.051.0594-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 417 14/05/26 4.709,00 042.051.0595-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 418 14/05/26 570,90 042.051.0595-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 418 14/05/26 3.617,20 042.051.0596-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 419 14/05/26 321,84 042.051.0596-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 419 14/05/26 2.038,60 042.051.0597-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 420 14/05/26 321,84 042.051.0597-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 420 14/05/26 2.038,60 042.051.0598-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 421 14/05/26 577,70 042.051.0598-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 421 14/05/26 3.659,80 042.051.0599-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 422 14/05/26 577,70 042.051.0599-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 422 14/05/26 3.659,80 042.051.0600-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 423 14/05/26 321,84 042.051.0600-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 423 14/05/26 2.038,60 042.051.0601-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 424 14/05/26 321,84 042.051.0601-7 2026 01 ISLANDIA	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 424 14/05/26 2.038,60 042.051.0602-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 425 14/05/26 570,90 042.051.0602-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 425 14/05/26 3.617,20 042.051.0603-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 426 14/05/26 743,30 042.051.0603-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 426 14/05/26 4.709,00 042.051.0604-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 427 14/05/26 743,30 042.051.0604-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 STUDIO 427 14/05/26 4.709,00 042.051.0605-1 2025 01 NELSON IANNOTTI JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 501 14/05/ 26 250,85 042.051.0605-1 2026 01 NELSON IANNOTTI JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 501 14/05/ 26 1.589,10 042.051.0606-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 502 14/05/26 421,36 042.051.0606-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 502 14/05/26 2.669,60 042.051.0607-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 507 14/05/26 183,72 042.051.0607-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 507 14/05/26 1.163,70 042.051.0608-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 508 14/05/26 183,72 042.051.0608-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 508 14/05/26 1.163,70 042.051.0609-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 509 14/05/26 183,72 042.051.0609-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 509 14/05/26 1.163,70 042.051.0610-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 510 14/05/26 425,60 042.051.0610-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 510 14/05/26 2.696,20 042.051.0611-4 2025 01 KEIMY SAORI OTA R BORGES LAGOA N232 AP 511 14/05/26 260,50 042.051.0611-4 2026 01 KEIMY SAORI OTA R BORGES LAGOA N232 AP 511 14/05/26 1.650,10 042.051.0612-2 2025 01 SELMO MASAITI CAIGAWA R BORGES LAGOA N232 AP 512 NAO HA 0,00 042.051.0612-2 2026 01 SELMO MASAITI CAIGAWA R BORGES LAGOA N232 AP 512 NAO HA 0,00 042.051.0613-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 513 14/05/26 183,72 042.051.0613-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 513 14/05/26 1.163,70 042.051.0614-9 2025 01 ADRIANO CARNIEL R BORGES LAGOA N232 AP 514 NAO HA 0,00 042.051.0614-9 2026 01 ADRIANO CARNIEL R BORGES LAGOA N232 AP 514 NAO HA 0,00 042.051.0615-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA	N232 AP 516 14/05/26 425,60 042.051.0615-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 516 14/05/26 2.696,20 042.051.0616-5 2025 01 PEDRO HENRIQUE DE MATTOS CAVALCANTE R BORGES LAGOA N232 AP 517 14/05/26 250,85 042.051.0616-5 2026 01 PEDRO HENRIQUE DE MATTOS CAVALCANTE R BORGES LAGOA N232 AP 517 14/05/26 1.589,10 042.051.0617-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 518 14/05/26 549,00 042.051.0617-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 518 14/05/26 3.477,90 042.051.0618-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 519 14/05/26 553,20 042.051.0618-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 519 14/05/26 3.504,40 042.051.0619-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 520 14/05/26 553,20 042.051.0619-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 520 14/05/26 3.504,40 042.051.0620-3 2025 01 CIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO R BORGES LAGOA N232 AP 521 14/05/26 378,56 042.051.0620-3 2026 01 CIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO R BORGES LAGOA N232 AP 521 14/05/26 2.398,10 042.051.0621-1 2025 01 RUBENS ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 522 14/05/26 250,85 042.051.0621-1 2026 01 RUBENS ANTUNES DE ALMEIDA JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 522 14/05/26 1.589,10 042.051.0622-1 2025 01 EVANGELOS CHRISTOU R BORGES LAGOA N232 AP 523 14/ 05/26 250,85 042.051.0622-1 2026 01 EVANGELOS CHRISTOU R BORGES LAGOA N232 AP 523 14/ 05/26 1.589,10 042.051.0623-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 601 14/05/26 404,64 042.051.0623-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 601 14/05/26 2.563,50 042.051.0624-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 602 14/05/26 404,64 042.051.0624-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 602 14/05/26 2.563,50 042.051.0625-4 2025 01 DEBORA PIRRI SILVA E SANTOS R BORGES LAGOA N232 AP 607 NAO HA 0,00 042.051.0625-4 2026 01 DEBORA PIRRI SILVA E SANTOS R BORGES LAGOA N232 AP 607 NAO HA 0,00 042.051.0626-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 608 14/05/26 173,64 042.051.0626-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 608 14/05/26 1.100,00 042.051.0627-0 2025 01 KIYOE UCHIYAMA R BORGES LAGOA N232 AP 609 NAO HA 0,00 042.051.0627-0 2026 01 KIYOE UCHIYAMA R BORGES LAGOA N232 AP 609 NAO HA 0,00 042.051.0628-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 610 14/05/26 408,80 042.051.0628-9 2026 01 ISLANDIA

INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 610 14/05/26 2.590,00
042.051.0629-7 2025 01 EDUARDO SALVADOR R BORGES LAGOA N232 AP 611 14/05/26 408,80
042.051.0629-7 2026 01 EDUARDO SALVADOR R BORGES LAGOA N232 AP 611 14/05/26 2.590,00
042.051.0630-0 2025 01 FRM ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 612 NAO HA 0,00
042.051.0630-0 2026 01 FRM ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 612 NAO HA 0,00
042.051.0631-9 2025 01 PAULO VIEIRA GOMES R BORGES LAGOA N232 AP 613 NAO HA 0,00
042.051.0631-9 2026 01 PAULO VIEIRA GOMES R BORGES LAGOA N232 AP 613 NAO HA 0,00
042.051.0632-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 614 14/05/26 173,64
042.051.0632-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 614 14/05/26 1.100,00
042.051.0633-5 2025 01 MARIANNA VIANNA ALEXANDRE R BORGES LAGOA N232 AP 616 14/05/26 212,40
042.051.0633-5 2026 01 MARIANNA VIANNA ALEXANDRE R BORGES LAGOA N232 AP 616 14/05/26 1.345,60
042.051.0634-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 617 14/05/26 404,64
042.051.0634-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 617 14/05/26 2.563,50
042.051.0635-1 2025 01 STEFFANY AYANE HIRASE R BORGES LAGOA N232 AP 618 14/05/26 332,10
042.051.0635-1 2026 01 STEFFANY AYANE HIRASE R BORGES LAGOA N232 AP 618 14/05/26 2.103,60
042.051.0636-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 619 14/05/26 506,70
042.051.0636-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 619 14/05/26 3.210,00
042.051.0637-8 2025 01 BRENDA FORNARA PEDROTTI WIAZOWSKI ROCHA R BORGES LAGOA N232 AP 620 14/05/26 336,30
042.051.0637-8 2026 01 BRENDA FORNARA PEDROTTI WIAZOWSKI ROCHA R BORGES LAGOA N232 AP 620 14/05/26 2.130,30
042.051.0638-6 2025 01 NILDA SANT ANA R BORGES LAGOA N232 AP 621 14/05/26 332,10
042.051.0638-6 2026 01 NILDA SANT ANA R BORGES LAGOA N232 AP 621 14/05/26 2.103,60
042.051.0639-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 622 14/05/26 404,64
042.051.0639-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 622 14/05/26 2.563,50
042.051.0640-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 623 14/05/26 404,64
042.051.0640-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 623 14/05/26 2.563,50
042.051.0641-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 701 14/05/26 404,64
042.051.0641-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 701 14/05/26 2.563,50
042.051.0642-4 2025 01 LUIZA MARIA LICA OE R BORGES LAGOA N232 AP 702 14/05/26 212,40

042.051.0642-4 2026 01 LUIZA MARIA LICA OE R BORGES LAGOA N232 AP 702 14/05/26 1.345,60
042.051.0643-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 707 14/05/26 173,64
042.051.0643-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 707 14/05/26 1.100,00
042.051.0644-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 708 14/05/26 173,64
042.051.0644-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 708 14/05/26 1.100,00
042.051.0645-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 709 14/05/26 173,64
042.051.0645-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 709 14/05/26 1.100,00
042.051.0646-7 2025 01 FELIPE BOBIGE DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 710 14/05/26 222,04
042.051.0646-7 2026 01 FELIPE BOBIGE DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 710 14/05/26 1.406,40
042.051.0647-5 2025 01 MEIRE MARIA CANTADORI R BORGES LAGOA N232 AP 711 14/05/26 222,04
042.051.0647-5 2026 01 MEIRE MARIA CANTADORI R BORGES LAGOA N232 AP 711 14/05/26 1.406,40
042.051.0648-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 712 14/05/26 173,64
042.051.0648-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 712 14/05/26 1.100,00
042.051.0649-1 2025 01 SUZANA MARIKO NAKAU AZUMA R BORGES LAGOA N232 AP 713 NAO HA 0,00
042.051.0649-1 2026 01 SUZANA MARIKO NAKAU AZUMA R BORGES LAGOA N232 AP 713 NAO HA 0,00
042.051.0650-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 714 14/05/26 173,64
042.051.0650-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 714 14/05/26 1.100,00
042.051.0651-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 716 14/05/26 404,64
042.051.0651-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 716 14/05/26 2.563,50
042.051.0652-1 2025 01 LUDMILA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO R BORGES LAGOA N232 AP 717 14/05/26 212,40
042.051.0652-1 2026 01 LUDMILA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO R BORGES LAGOA N232 AP 717 14/05/26 1.345,60
042.051.0653-1 2025 01 ALESSANDRO DE OLIVEIRA PIRES R BORGES LAGOA N232 AP 718 14/05/26 332,10
042.051.0653-1 2026 01 ALESSANDRO DE OLIVEIRA PIRES R BORGES LAGOA N232 AP 718 14/05/26 2.103,60
042.051.0654-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 719 14/05/26 506,70
042.051.0654-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 719 14/05/26 3.210,00
042.051.0655-6 2025 01 LUCIA PEREIRA NASCIMENTO R BORGES LAGOA N232 AP 720 14/05/26 336,30

042.051.0655-6 2026 01 LUCIA PEREIRA NASCIMENTO R BORGES LAGOA N232 AP 720 14/05/26 2.130,30
042.051.0656-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 721 14/05/26 502,50
042.051.0656-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 721 14/05/26 3.183,50
042.051.0657-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 722 14/05/26 404,64
042.051.0657-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 722 14/05/26 2.563,50
042.051.0658-0 2025 01 ALEXANDRE LUIS MENDONCA ROLLO R BORGES LAGOA N232 AP 723 14/05/26 212,40
042.051.0658-0 2026 01 ALEXANDRE LUIS MENDONCA ROLLO R BORGES LAGOA N232 AP 723 14/05/26 1.345,60
042.051.0659-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 801 14/05/26 404,64
042.051.0659-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 801 14/05/26 2.563,50
042.051.0660-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 802 14/05/26 404,64
042.051.0660-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 802 14/05/26 2.563,50
042.051.0661-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 807 14/05/26 173,64
042.051.0661-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 807 14/05/26 1.100,00
042.051.0662-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 808 14/05/26 173,64
042.051.0662-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 808 14/05/26 1.100,00
042.051.0663-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 809 14/05/26 173,64
042.051.0663-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 809 14/05/26 1.100,00
042.051.0664-5 2025 01 MARINA APARECIDA IZIDORO R BORGES LAGOA N232 AP 810 14/05/26 222,04
042.051.0664-5 2026 01 MARINA APARECIDA IZIDORO R BORGES LAGOA N232 AP 810 14/05/26 1.406,40
042.051.0665-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 811 14/05/26 408,80
042.051.0665-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 811 14/05/26 2.590,00
042.051.0666-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 812 14/05/26 173,64
042.051.0666-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 812 14/05/26 1.100,00
042.051.0667-1 2025 01 ULYSSES FRANCO R BORGES LAGOA N232 AP 813 NAO HA 0,00
042.051.0667-1 2026 01 ULYSSES FRANCO R BORGES LAGOA N232 AP 813 NAO HA 0,00
042.051.0668-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 814 14/05/26 173,64
042.051.0668-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA

N232 AP 814 14/05/26 1.100,00
042.051.0669-6 2025 01 CARLOS AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 816 14/05/26 212,40
042.051.0669-6 2026 01 CARLOS AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 816 14/05/26 1.345,60
042.051.0670-1 2025 01 ANDERSON CORREIA LIMA R BORGES LAGOA N232 AP 817 14/05/26 212,40
042.051.0670-1 2026 01 ANDERSON CORREIA LIMA R BORGES LAGOA N232 AP 817 14/05/26 1.345,60
042.051.0671-8 2025 01 CHANG HUNG I R BORGES LAGOA N232 AP 818 14/05/26 332,10
042.051.0671-8 2026 01 CHANG HUNG I R BORGES LAGOA N232 AP 818 14/05/26 2.103,60
042.051.0672-6 2025 01 FABRICIO PORTO DO NASCIMENTO R BORGES LAGOA N232 AP 819 14/05/26 336,30
042.051.0672-6 2026 01 FABRICIO PORTO DO NASCIMENTO R BORGES LAGOA N232 AP 819 14/05/26 2.130,30
042.051.0673-4 2025 01 TIAGO LAMBERTI NEGREIRA R BORGES LAGOA N232 AP 820 14/05/26 336,30
042.051.0673-4 2026 01 TIAGO LAMBERTI NEGREIRA R BORGES LAGOA N232 AP 820 14/05/26 2.130,30
042.051.0674-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 821 14/05/26 502,50
042.051.0674-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 821 14/05/26 3.183,50
042.051.0675-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 822 14/05/26 404,64
042.051.0675-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 822 14/05/26 2.563,50
042.051.0676-9 2025 01 VALENTINA DENIZO R BORGES LAGOA N232 AP 823 14/05/26 212,40
042.051.0676-9 2026 01 VALENTINA DENIZO R BORGES LAGOA N232 AP 823 14/05/26 1.345,60
042.051.0677-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 901 14/05/26 404,64
042.051.0677-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 901 14/05/26 2.563,50
042.051.0678-5 2025 01 DOLCE VILLA EMPREENDIMENTOS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 902 14/05/26 212,40
042.051.0678-5 2026 01 DOLCE VILLA EMPREENDIMENTOS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 902 14/05/26 1.345,60
042.051.0679-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 907 14/05/26 173,64
042.051.0679-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 907 14/05/26 1.100,00
042.051.0680-7 2025 01 RODRIGO RAMIRES TRINDADE R BORGES LAGOA N232 AP 908 NAO HA 0,00
042.051.0680-7 2026 01 RODRIGO RAMIRES TRINDADE R BORGES LAGOA N232 AP 908 NAO HA 0,00
042.051.0681-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 909 14/05/26 173,64
042.051.0681-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 909 14/05/26 1.100,00
042.051.0682-3 2025 01 ANDRE LUIS BACCARINI DE MOURA R BORGES LAGOA N232 AP 910 14/05/26 222,04

042.051.0682-3 2026 01 ANDRE LUIS BACCARINI DE MOURA R BORGES LAGOA N232 AP 910 14/05/26 1.406,40
042.051.0683-1 2025 01 REINALDO MURATORI R BORGES LAGOA N232 AP 911 14/05/26 408,80
042.051.0683-1 2026 01 REINALDO MURATORI R BORGES LAGOA N232 AP 911 14/05/26 2.590,00
042.051.0684-1 2025 01 FLAVIO TOSHIO AOKI R BORGES LAGOA N232 AP 912 14/05/26 173,64
042.051.0684-1 2026 01 FLAVIO TOSHIO AOKI R BORGES LAGOA N232 AP 912 14/05/26 1.100,00
042.051.0685-8 2025 01 FLAVIO TOSHIO AOKI R BORGES LAGOA N232 AP 913 14/05/26 173,64
042.051.0685-8 2026 01 FLAVIO TOSHIO AOKI R BORGES LAGOA N232 AP 913 14/05/26 1.100,00
042.051.0686-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 914 14/05/26 173,64
042.051.0686-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 914 14/05/26 1.100,00
042.051.0687-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 916 14/05/26 404,64
042.051.0687-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 916 14/05/26 2.563,50
042.051.0688-2 2025 01 MARCO ANTONIO SABINO R BORGES LAGOA N232 AP 917 14/05/26 404,64
042.051.0688-2 2026 01 MARCO ANTONIO SABINO R BORGES LAGOA N232 AP 917 14/05/26 2.563,50
042.051.0689-0 2025 01 CLAUDIA CRISTINA GUIMARAES R BORGES LAGOA N232 AP 918 14/05/26 332,10
042.051.0689-0 2026 01 CLAUDIA CRISTINA GUIMARAES R BORGES LAGOA N232 AP 918 14/05/26 2.103,60
042.051.0690-4 2025 01 REINALDO MURATORI R BORGES LAGOA N232 AP 919 14/05/26 506,70
042.051.0690-4 2026 01 REINALDO MURATORI R BORGES LAGOA N232 AP 919 14/05/26 3.210,00
042.051.0691-2 2025 01 FATIMA MATTJIE R BORGES LAGOA N232 AP 920 14/05/26 336,30
042.051.0691-2 2026 01 FATIMA MATTJIE R BORGES LAGOA N232 AP 920 14/05/26 2.130,30
042.051.0692-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 921 14/05/26 502,50
042.051.0692-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 921 14/05/26 3.183,50
042.051.0693-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 922 14/05/26 404,64
042.051.0693-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 922 14/05/26 2.563,50
042.051.0694-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 923 14/05/26 404,64
042.051.0694-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 923 14/05/26 2.563,50
042.051.0695-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1001 14/05/26 404,64
042.051.0695-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1001 14/05/26 2.563,50

042.051.0696-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1002 14/05/26 404,64
042.051.0696-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1002 14/05/26 2.563,50
042.051.0697-1 2025 01 BEATRIZ ALMEIDA ANTUNES PONTARA R BORGES LAGOA N232 AP 1007 NAO HA 0,00
042.051.0697-1 2026 01 BEATRIZ ALMEIDA ANTUNES PONTARA R BORGES LAGOA N232 AP 1007 NAO HA 0,00
042.051.0698-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1008 14/05/26 173,64
042.051.0698-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1008 14/05/26 1.100,00
042.051.0699-8 2025 01 ALBERTO FELIX DE OLIVEIRA NETO R BORGES LAGOA N232 AP 1009 NAO HA 0,00
042.051.0699-8 2026 01 ALBERTO FELIX DE OLIVEIRA NETO R BORGES LAGOA N232 AP 1009 NAO HA 0,00
042.051.0700-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1010 14/05/26 408,80
042.051.0700-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1010 14/05/26 2.590,00
042.051.0701-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1011 14/05/26 408,80
042.051.0701-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1011 14/05/26 2.590,00
042.051.0702-1 2025 01 MARCELO DE MELO BUOZI R BORGES LAGOA N232 AP 1012 NAO HA 0,00
042.051.0702-1 2026 01 MARCELO DE MELO BUOZI R BORGES LAGOA N232 AP 1012 NAO HA 0,00
042.051.0703-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1013 14/05/26 173,64
042.051.0703-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1013 14/05/26 1.100,00
042.051.0704-8 2025 01 CASSIO LOPES RIBEIRO R BORGES LAGOA N232 AP 1014 NAO HA 0,00
042.051.0704-8 2026 01 CASSIO LOPES RIBEIRO R BORGES LAGOA N232 AP 1014 NAO HA 0,00
042.051.0705-6 2025 01 WENDER DE MIRANDA MARTINS R BORGES LAGOA N232 AP 1016 14/05/26 212,40
042.051.0705-6 2026 01 WENDER DE MIRANDA MARTINS R BORGES LAGOA N232 AP 1016 14/05/26 1.345,60
042.051.0706-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1017 14/05/26 404,64
042.051.0706-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1017 14/05/26 2.563,50
042.051.0707-2 2025 01 VITOR RODRIGUES PORTO R BORGES LAGOA N232 AP 1018 14/05/26 332,10
042.051.0707-2 2026 01 VITOR RODRIGUES PORTO R BORGES LAGOA N232 AP 1018 14/05/26 2.103,60
042.051.0708-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1019 14/05/26 506,70
042.051.0708-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1019 14/05/26 3.210,00

042.051.0709-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1020 14/05/26 506,70
042.051.0709-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1020 14/05/26 3.210,00
042.051.0710-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1021 14/05/26 502,50
042.051.0710-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1021 14/05/26 3.183,50
042.051.0711-0	2025	01	JOSE LUIS NERIS DE SANTANA R BORGES LAGOA N232 AP 1022 14/05/26 212,40
042.051.0711-0	2026	01	JOSE LUIS NERIS DE SANTANA R BORGES LAGOA N232 AP 1022 14/05/26 1.345,60
042.051.0712-9	2025	01	JULIANO PINHEIRO DE ALMEIDA R BORGES LAGOA N232 AP 1023 14/05/26 212,40
042.051.0712-9	2026	01	JULIANO PINHEIRO DE ALMEIDA R BORGES LAGOA N232 AP 1023 14/05/26 1.345,60
042.051.0713-7	2025	01	RODRIGO DE PAIVA BEZERRA R BORGES LAGOA N232 AP 1101 14/05/26 404,64
042.051.0713-7	2026	01	RODRIGO DE PAIVA BEZERRA R BORGES LAGOA N232 AP 1101 14/05/26 2.563,50
042.051.0714-5	2025	01	DAIANA CRUZ GONCALES R BORGES LAGOA N232 AP 1102 14/05/26 212,40
042.051.0714-5	2026	01	DAIANA CRUZ GONCALES R BORGES LAGOA N232 AP 1102 14/05/26 1.345,60
042.051.0715-3	2025	01	LUCAS HAYASHI CHINEN R BORGES LAGOA N232 AP 1107 NAO HA 0,00
042.051.0715-3	2026	01	LUCAS HAYASHI CHINEN R BORGES LAGOA N232 AP 1107 NAO HA 0,00
042.051.0716-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1108 14/05/26 173,64
042.051.0716-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1108 14/05/26 1.100,00
042.051.0717-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1109 14/05/26 173,64
042.051.0717-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1109 14/05/26 1.100,00
042.051.0718-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1110 14/05/26 408,80
042.051.0718-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1110 14/05/26 2.590,00
042.051.0719-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1111 14/05/26 408,80
042.051.0719-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1111 14/05/26 2.590,00
042.051.0720-1	2025	01	WILSON HEDY MOLINARI JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 1112 NAO HA 0,00
042.051.0720-1	2026	01	WILSON HEDY MOLINARI JUNIOR R BORGES LAGOA N232 AP 1112 NAO HA 0,00
042.051.0721-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1113 14/05/26 173,64
042.051.0721-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1113 14/05/26 1.100,00
042.051.0722-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1114 14/05/26 173,64
042.051.0722-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1114 14/05/26 1.100,00
042.051.0723-4	2025	01	MARIA ASSUNCAO MORAIS DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1116 14/05/26 212,40
042.051.0723-4	2026	01	MARIA ASSUNCAO MORAIS DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1116 14/05/26 1.345,60
042.051.0724-2	2025	01	CLAUDIA HELENA COLLA GLORIA CATAROZZO R BORGES LAGOA N232 AP 1117 14/05/26 212,40
042.051.0724-2	2026	01	CLAUDIA HELENA COLLA GLORIA CATAROZZO R BORGES LAGOA N232 AP 1117 14/05/26 1.345,60
042.051.0725-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1118 14/05/26 502,50
042.051.0725-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1118 14/05/26 3.183,50
042.051.0726-9	2025	01	VERA LUCIA ROMERO FIORIN MARCELINO R BORGES LAGOA N232 AP 1119 14/05/26 336,30
042.051.0726-9	2026	01	VERA LUCIA ROMERO FIORIN MARCELINO R BORGES LAGOA N232 AP 1119 14/05/26 2.130,30
042.051.0727-7	2025	01	VASCONCELOS COSTA HOLDING PATRIMONIAL LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1120 14/05/26 336,30
042.051.0727-7	2026	01	VASCONCELOS COSTA HOLDING PATRIMONIAL LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1120 14/05/26 2.130,30
042.051.0728-5	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1121 14/05/26 502,50
042.051.0728-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1121 14/05/26 3.183,50
042.051.0729-3	2025	01	DAMASO VINICIUS VENTURINI R BORGES LAGOA N232 AP 1122 14/05/26 404,64
042.051.0729-3	2026	01	DAMASO VINICIUS VENTURINI R BORGES LAGOA N232 AP 1122 14/05/26 2.563,50
042.051.0730-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1123 14/05/26 404,64
042.051.0730-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1123 14/05/26 2.563,50
042.051.0731-5	2025	01	MARCOS VINICIUS DUARTE BARROS R BORGES LAGOA N232 AP 1201 14/05/26 212,40
042.051.0731-5	2026	01	MARCOS VINICIUS DUARTE BARROS R BORGES LAGOA N232 AP 1201 14/05/26 1.345,60
042.051.0732-3	2025	01	PRISCILA TRAVASSOS VELLANO R BORGES LAGOA N232 AP 1202 14/05/26 212,40
042.051.0732-3	2026	01	PRISCILA TRAVASSOS VELLANO R BORGES LAGOA N232 AP 1202 14/05/26 1.345,60
042.051.0733-1	2025	01	EDUARDO SALVADOR R BORGES LAGOA N232 AP 1207 14/05/26 173,64
042.051.0733-1	2026	01	EDUARDO SALVADOR R BORGES LAGOA N232 AP 1207 14/05/26 1.100,00
042.051.0734-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1208 14/05/26 173,64
042.051.0734-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1208 14/05/26 1.100,00
042.051.0735-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1209 14/05/26 173,64
042.051.0735-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1209 14/05/26 1.100,00
042.051.0736-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1210 14/05/26 408,80
042.051.0736-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1210 14/05/26 2.590,00
042.051.0737-4	2025	01	JOAO PEDRO TRALDI DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1211 14/05/26 222,04
042.051.0737-4	2026	01	JOAO PEDRO TRALDI DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1211 14/05/26 1.406,40
042.051.0738-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1212 14/05/26 173,64
042.051.0738-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1212 14/05/26 1.100,00
042.051.0739-0	2025	01	SANDRA LOPEZ MARCHEZANI R BORGES LAGOA N232 AP 1213 NAO HA 0,00
042.051.0739-0	2026	01	SANDRA LOPEZ MARCHEZANI R BORGES LAGOA N232 AP 1213 NAO HA 0,00
042.051.0740-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1214 14/05/26 173,64
042.051.0740-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1214 14/05/26 1.100,00
042.051.0741-2	2025	01	DALVA HARUMI KITAGAWA DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1216 14/05/26 212,40
042.051.0741-2	2026	01	DALVA HARUMI KITAGAWA DE OLIVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1216 14/05/26 1.345,60
042.051.0742-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1217 14/05/26 404,64
042.051.0742-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1217 14/05/26 2.563,50
042.051.0743-9	2025	01	RICARDO DOS SANTOS MATTOS R BORGES LAGOA N232 AP 1218 14/05/26 332,10
042.051.0743-9	2026	01	RICARDO DOS SANTOS MATTOS R BORGES LAGOA N232 AP 1218 14/05/26 2.103,60
042.051.0744-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1219 14/05/26 506,70
042.051.0744-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1219 14/05/26 3.210,00
042.051.0745-5	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1220 14/05/26 506,70
042.051.0745-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1220 14/05/26 3.210,00
042.051.0746-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1221 14/05/26 502,50
042.051.0746-3	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1221 14/05/26 3.183,50
042.051.0747-1	2025	01	CLAYTON SANT ANNA R BORGES LAGOA N232 AP 1222 14/05/26 404,64
042.051.0747-1	2026	01	CLAYTON SANT ANNA R BORGES LAGOA N232 AP 1222 14/05/26 2.563,50

042.051.0748-1 2025 01 ROSELY CABRAL DE CARVALHO R BORGES LAGOA N232 AP 1223 14/05/26 212,40	1320 14/05/26 506,70	14/05/26 212,40
042.051.0748-1 2026 01 ROSELY CABRAL DE CARVALHO R BORGES LAGOA N232 AP 1223 14/05/26 1.345,60	042.051.0761-7 2026 01 TOSHIE OKUMA FRANULOVIC R BORGES LAGOA N232 AP 1320 14/05/26 3.210,00	042.051.0774-9 2026 01 LAZARO LUIS FARIA DO AMARAL R BORGES LAGOA N232 AP 1417 14/05/26 1.345,60
042.051.0749-8 2025 01 RAFAEL KIYOSHI MIIKE R BORGES LAGOA N232 AP 1301 14/05/26 212,40	042.051.0762-5 2025 01 DANIELA FOLONI SANTORO R BORGES LAGOA N232 AP 1321 14/05/26 332,10	042.051.0775-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1418 14/05/26 502,50
042.051.0749-8 2026 01 RAFAEL KIYOSHI MIIKE R BORGES LAGOA N232 AP 1301 14/05/26 1.345,60	042.051.0762-5 2026 01 DANIELA FOLONI SANTORO R BORGES LAGOA N232 AP 1321 14/05/26 2.103,60	042.051.0775-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1418 14/05/26 3.183,50
042.051.0750-1 2025 01 ROBERTO CARLOS BARDUCCO R BORGES LAGOA N232 AP 1302 14/05/26 212,40	042.051.0763-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1322 14/05/26 404,64	042.051.0776-5 2025 01 MARCO ANTONIO SABINO R BORGES LAGOA N232 AP 1419 14/05/26 506,70
042.051.0750-1 2026 01 ROBERTO CARLOS BARDUCCO R BORGES LAGOA N232 AP 1302 14/05/26 1.345,60	042.051.0763-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1322 14/05/26 2.563,50	042.051.0776-5 2026 01 MARCO ANTONIO SABINO R BORGES LAGOA N232 AP 1419 14/05/26 3.210,00
042.051.0751-1 2025 01 ALDOMIRO PEDRINO R BORGES LAGOA N232 AP 1307 NAO HA 0,00	042.051.0764-1 2025 01 JULIANA YUMI KINJO R BORGES LAGOA N232 AP 1323 14/05/26 212,40	042.051.0777-3 2025 01 TOSHIE OKUMA FRANULOVIC R BORGES LAGOA N232 AP 1420 14/05/26 506,70
042.051.0751-1 2026 01 ALDOMIRO PEDRINO R BORGES LAGOA N232 AP 1307 NAO HA 0,00	042.051.0764-1 2026 01 JULIANA YUMI KINJO R BORGES LAGOA N232 AP 1323 14/05/26 1.345,60	042.051.0777-3 2026 01 TOSHIE OKUMA FRANULOVIC R BORGES LAGOA N232 AP 1420 14/05/26 3.210,00
042.051.0752-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1308 14/05/26 173,64	042.051.0765-1 2025 01 PAULO APARECIDO ORABONI DA SILVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1401 14/05/26 212,40	042.051.0778-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1421 14/05/26 502,50
042.051.0752-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1308 14/05/26 1.100,00	042.051.0765-1 2026 01 PAULO APARECIDO ORABONI DA SILVEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1401 14/05/26 1.345,60	042.051.0778-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1421 14/05/26 3.183,50
042.051.0753-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1309 14/05/26 177,00	042.051.0766-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1402 14/05/26 404,64	042.051.0779-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1422 14/05/26 404,64
042.051.0753-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1309 14/05/26 1.121,20	042.051.0766-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1402 14/05/26 2.563,50	042.051.0779-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1422 14/05/26 2.563,50
042.051.0754-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1312 14/05/26 177,00	042.051.0767-6 2025 01 ANTONIO ROBERTO DE PAULA R BORGES LAGOA N232 AP 1407 NAO HA 0,00	042.051.0780-3 2025 01 KARINA YANAGIMORI R BORGES LAGOA N232 AP 1423 14/05/26 212,40
042.051.0754-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1312 14/05/26 1.121,20	042.051.0767-6 2026 01 ANTONIO ROBERTO DE PAULA R BORGES LAGOA N232 AP 1407 NAO HA 0,00	042.051.0780-3 2026 01 KARINA YANAGIMORI R BORGES LAGOA N232 AP 1423 14/05/26 1.345,60
042.051.0755-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1313 14/05/26 173,64	042.051.0768-4 2025 01 GUILHERME TABACHI BOSCH MARCO R BORGES LAGOA N232 AP 1408 NAO HA 0,00	042.051.0781-1 2025 01 EDIMILSON CABRERA CARRILLO R BORGES LAGOA N232 AP 1501 14/05/26 212,40
042.051.0755-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1313 14/05/26 1.100,00	042.051.0768-4 2026 01 GUILHERME TABACHI BOSCH MARCO R BORGES LAGOA N232 AP 1408 NAO HA 0,00	042.051.0781-1 2026 01 EDIMILSON CABRERA CARRILLO R BORGES LAGOA N232 AP 1501 14/05/26 1.345,60
042.051.0756-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1314 14/05/26 173,64	042.051.0769-2 2025 01 ANETE SEVCIOVIC GRUMACH R BORGES LAGOA N232 AP 1409 NAO HA 0,00	042.051.0782-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1502 14/05/26 404,64
042.051.0756-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1314 14/05/26 1.100,00	042.051.0769-2 2026 01 ANETE SEVCIOVIC GRUMACH R BORGES LAGOA N232 AP 1409 NAO HA 0,00	042.051.0782-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1502 14/05/26 2.563,50
042.051.0757-9 2025 01 GUILHERME SEER DA SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 1316 14/05/26 212,40	042.051.0770-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1412 14/05/26 177,00	042.051.0783-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1507 14/05/26 173,64
042.051.0757-9 2026 01 GUILHERME SEER DA SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 1316 14/05/26 1.345,60	042.051.0770-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1412 14/05/26 1.121,20	042.051.0783-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1507 14/05/26 1.100,00
042.051.0758-7 2025 01 RICARDO PIMENTA D AVILA R BORGES LAGOA N232 AP 1317 14/05/26 212,40	042.051.0771-4 2025 01 CASSIANO AUGUSTO SERRA DE BERNARDIS R BORGES LAGOA N232 AP 1413 NAO HA 0,00	042.051.0784-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1508 14/05/26 173,64
042.051.0758-7 2026 01 RICARDO PIMENTA D AVILA R BORGES LAGOA N232 AP 1317 14/05/26 1.345,60	042.051.0771-4 2026 01 CASSIANO AUGUSTO SERRA DE BERNARDIS R BORGES LAGOA N232 AP 1413 NAO HA 0,00	042.051.0784-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1508 14/05/26 1.100,00
042.051.0759-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1318 14/05/26 502,50	042.051.0772-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1414 14/05/26 173,64	042.051.0785-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1509 14/05/26 177,00
042.051.0759-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1318 14/05/26 3.183,50	042.051.0772-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1414 14/05/26 1.100,00	042.051.0785-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1509 14/05/26 1.121,20
042.051.0760-9 2025 01 JULIANO EURICO VIEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1319 14/05/26 336,30	042.051.0773-0 2025 01 AGROPECUARIA FAZENDA GRAMINHA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1416 14/05/26 212,40	042.051.0786-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1512 14/05/26 177,00
042.051.0760-9 2026 01 JULIANO EURICO VIEIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1319 14/05/26 2.130,30	042.051.0773-0 2026 01 AGROPECUARIA FAZENDA GRAMINHA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1416 14/05/26 1.345,60	042.051.0786-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1512 14/05/26 1.121,20
042.051.0761-7 2025 01 TOSHIE OKUMA FRANULOVIC R BORGES LAGOA N232 AP	042.051.0774-9 2025 01 LAZARO LUIS FARIA DO AMARAL R BORGES LAGOA N232 AP 1417	042.051.0787-0 2025 01 ANTONIO CARLOS COUTINHO R BORGES LAGOA N232 AP 1513

NAO HA 0,00	042.051.0787-0	2026	01	ANTONIO CARLOS COUTINHO R BORGES LAGOA N232 AP 1513 NAO HA 0,00	042.051.0800-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1608 14/05/26 1.100,00	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1701 14/05/26 2.563,50		
042.051.0788-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1514 14/05/26 173,64	042.051.0801-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1609 14/05/26 177,00	042.051.0814-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1702 14/05/26 404,64
042.051.0788-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1514 14/05/26 1.100,00	042.051.0801-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1609 14/05/26 1.121,20	042.051.0814-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1702 14/05/26 2.563,50
042.051.0789-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1516 14/05/26 404,64	042.051.0802-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1612 14/05/26 177,00	042.051.0815-1	2025	01	RAFAEL SILVA RIGO DOS SANTOS R BORGES LAGOA N232 AP 1707 NAO HA 0,00
042.051.0789-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1516 14/05/26 2.563,50	042.051.0802-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1612 14/05/26 1.121,20	042.051.0815-1	2026	01	RAFAEL SILVA RIGO DOS SANTOS R BORGES LAGOA N232 AP 1707 NAO HA 0,00
042.051.0790-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1517 14/05/26 404,64	042.051.0803-6	2025	01	MARCELO RODRIGUES DE GINO R BORGES LAGOA N232 AP 1613 14/05/26 173,64	042.051.0816-8	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1708 14/05/26 173,64
042.051.0790-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1517 14/05/26 2.563,50	042.051.0803-6	2026	01	MARCELO RODRIGUES DE GINO R BORGES LAGOA N232 AP 1613 14/05/26 1.100,00	042.051.0816-8	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1708 14/05/26 1.100,00
042.051.0791-9	2025	01	CHEN PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1518 14/05/26 502,50	042.051.0804-4	2025	01	MARCELO RODRIGUES DE GINO R BORGES LAGOA N232 AP 1614 14/05/26 173,64	042.051.0817-6	2025	01	MARIO OIKAWA R BORGES LAGOA N232 AP 1709 NAO HA 0,00
042.051.0791-9	2026	01	CHEN PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1518 14/05/26 3.183,50	042.051.0804-4	2026	01	MARCELO RODRIGUES DE GINO R BORGES LAGOA N232 AP 1614 14/05/26 1.100,00	042.051.0817-6	2026	01	MARIO OIKAWA R BORGES LAGOA N232 AP 1709 NAO HA 0,00
042.051.0792-7	2025	01	CHEN PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1519 14/05/26 506,70	042.051.0805-2	2025	01	RENATA PRATA FERREIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1616 14/05/26 212,40	042.051.0818-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1712 14/05/26 177,00
042.051.0792-7	2026	01	CHEN PARTICIPACOES LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1519 14/05/26 3.210,00	042.051.0805-2	2026	01	RENATA PRATA FERREIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1616 14/05/26 1.345,60	042.051.0818-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1712 14/05/26 1.121,20
042.051.0793-5	2025	01	TOSHIE OKUMA FRANULOVIC R BORGES LAGOA N232 AP 1520 14/05/26 506,70	042.051.0806-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1617 14/05/26 404,64	042.051.0819-2	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1713 14/05/26 173,64
042.051.0793-5	2026	01	TOSHIE OKUMA FRANULOVIC R BORGES LAGOA N232 AP 1520 14/05/26 3.210,00	042.051.0806-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1617 14/05/26 2.563,50	042.051.0819-2	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1713 14/05/26 1.100,00
042.051.0794-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1521 14/05/26 502,50	042.051.0807-9	2025	01	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1618 14/05/26 332,10	042.051.0820-6	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1714 14/05/26 173,64
042.051.0794-3	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1521 14/05/26 3.183,50	042.051.0807-9	2026	01	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1618 14/05/26 2.103,60	042.051.0820-6	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1714 14/05/26 1.100,00
042.051.0795-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1522 14/05/26 404,64	042.051.0808-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1619 14/05/26 506,70	042.051.0821-4	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1716 14/05/26 404,64
042.051.0795-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1522 14/05/26 2.563,50	042.051.0808-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1619 14/05/26 3.210,00	042.051.0821-4	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1716 14/05/26 2.563,50
042.051.0796-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1523 14/05/26 404,64	042.051.0809-5	2025	01	AKIE OKUMA R BORGES LAGOA N232 AP 1620 14/05/26 336,30	042.051.0822-2	2025	01	EZIO CARLOS ALVES R BORGES LAGOA N232 AP 1717 14/05/26 212,40
042.051.0796-1	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1523 14/05/26 2.563,50	042.051.0809-5	2026	01	AKIE OKUMA R BORGES LAGOA N232 AP 1620 14/05/26 2.130,30	042.051.0822-2	2026	01	EZIO CARLOS ALVES R BORGES LAGOA N232 AP 1717 14/05/26 1.345,60
042.051.0797-8	2025	01	CONEF BRASIL CONSTRUCOES ADM DE BENS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1601 14/05/26 212,40	042.051.0810-9	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1621 14/05/26 502,50	042.051.0823-0	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1718 14/05/26 502,50
042.051.0797-8	2026	01	CONEF BRASIL CONSTRUCOES ADM DE BENS LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1601 14/05/26 1.345,60	042.051.0810-9	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1621 14/05/26 3.183,50	042.051.0823-0	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1718 14/05/26 3.183,50
042.051.0798-6	2025	01	ROBERTO DE GODOY FERREIRA RIBEIRO R BORGES LAGOA N232 AP 1602 14/05/26 212,40	042.051.0811-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1622 14/05/26 404,64	042.051.0824-9	2025	01	GRAZIELE COSTA SANTOS R BORGES LAGOA N232 AP 1719 14/05/26 336,30
042.051.0798-6	2026	01	ROBERTO DE GODOY FERREIRA RIBEIRO R BORGES LAGOA N232 AP 1602 14/05/26 1.345,60	042.051.0811-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1622 14/05/26 2.563,50	042.051.0824-9	2026	01	GRAZIELE COSTA SANTOS R BORGES LAGOA N232 AP 1719 14/05/26 2.130,30
042.051.0799-4	2025	01	JONAS RASSI MARIANI R BORGES LAGOA N232 AP 1607 NAO HA 0,00	042.051.0812-5	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1623 14/05/26 404,64	042.051.0825-7	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1720 14/05/26 506,70
042.051.0799-4	2026	01	JONAS RASSI MARIANI R BORGES LAGOA N232 AP 1607 NAO HA 0,00	042.051.0812-5	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1623 14/05/26 2.563,50	042.051.0825-7	2026	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1720 14/05/26 3.210,00
042.051.0800-1	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1608 14/05/26 173,64	042.051.0813-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1701 14/05/26 404,64	042.051.0826-5	2025	01	MARLISE MORIZZO R BORGES LAGOA N232 AP 1721 14/05/26 332,10
				042.051.0813-3	2026	01	ISLANDIA	042.051.0826-5	2026	01	MARLISE MORIZZO R BORGES LAGOA N232 AP 1721 14/05/26 2.103,60
								042.051.0827-3	2025	01	ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA

N232 AP 1722 14/05/26 404,64
042.051.0827-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1722 14/05/26 2.563,50
042.051.0828-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1723 14/05/26 404,64
042.051.0828-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1723 14/05/26 2.563,50
042.051.0829-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1801 14/05/26 404,64
042.051.0829-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1801 14/05/26 2.563,50
042.051.0830-3 2025 01 GILBERTO PEVERARI SIMOES R BORGES LAGOA N232 AP 1802 14/05/26 212,40
042.051.0830-3 2026 01 GILBERTO PEVERARI SIMOES R BORGES LAGOA N232 AP 1802 14/05/26 1.345,60
042.051.0831-1 2025 01 ALBERTO VERONELLI R BORGES LAGOA N232 AP 1807 14/05/26 173,64
042.051.0831-1 2026 01 ALBERTO VERONELLI R BORGES LAGOA N232 AP 1807 14/05/26 1.100,00
042.051.0832-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1808 14/05/26 173,64
042.051.0832-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1808 14/05/26 1.100,00
042.051.0833-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1809 14/05/26 177,00
042.051.0833-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1809 14/05/26 1.121,20
042.051.0834-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1812 14/05/26 177,00
042.051.0834-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1812 14/05/26 1.121,20
042.051.0835-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1813 14/05/26 173,64
042.051.0835-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1813 14/05/26 1.100,00
042.051.0836-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1814 14/05/26 173,64
042.051.0836-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1814 14/05/26 1.100,00
042.051.0837-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1816 14/05/26 404,64
042.051.0837-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1816 14/05/26 2.563,50
042.051.0838-9 2025 01 ALBERTO VERONELLI R BORGES LAGOA N232 AP 1817 14/05/26 404,64
042.051.0838-9 2026 01 ALBERTO VERONELLI R BORGES LAGOA N232 AP 1817 14/05/26 2.563,50
042.051.0839-7 2025 01 TANIRA DO NASCIMENTO FONTES PADOVESE SAGARA R BORGES LAGOA N232 AP 1818 14/05/26 332,10
042.051.0839-7 2026 01 TANIRA DO NASCIMENTO FONTES PADOVESE SAGARA R BORGES LAGOA N232 AP 1818 14/05/26 2.103,60

042.051.0840-0 2025 01 TANIA RUIZ R BORGES LAGOA N232 AP 1819 14/05/26 336,30
042.051.0840-0 2026 01 TANIA RUIZ R BORGES LAGOA N232 AP 1819 14/05/26 2.130,30
042.051.0841-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1820 14/05/26 506,70
042.051.0841-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1820 14/05/26 3.210,00
042.051.0842-7 2025 01 DAMASO VINICIUS VENTURINI R BORGES LAGOA N232 AP 1821 14/05/26 502,50
042.051.0842-7 2026 01 DAMASO VINICIUS VENTURINI R BORGES LAGOA N232 AP 1821 14/05/26 3.183,50
042.051.0843-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1822 14/05/26 404,64
042.051.0843-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1822 14/05/26 2.563,50
042.051.0844-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1823 14/05/26 404,64
042.051.0844-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1823 14/05/26 2.563,50
042.051.0845-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1901 14/05/26 404,64
042.051.0845-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1901 14/05/26 2.563,50
042.051.0846-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1902 14/05/26 404,64
042.051.0846-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1902 14/05/26 2.563,50
042.051.0847-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1907 14/05/26 173,64
042.051.0847-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1907 14/05/26 1.100,00
042.051.0848-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1908 14/05/26 173,64
042.051.0848-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1908 14/05/26 1.100,00
042.051.0849-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1909 14/05/26 177,00
042.051.0849-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1909 14/05/26 1.121,20
042.051.0850-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1912 14/05/26 177,00
042.051.0850-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1912 14/05/26 1.121,20
042.051.0851-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1913 14/05/26 173,64
042.051.0851-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1913 14/05/26 1.100,00
042.051.0852-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1914 14/05/26 173,64
042.051.0852-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1914 14/05/26 1.100,00
042.051.0853-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA

N232 AP 1916 14/05/26 404,64
042.051.0853-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1916 14/05/26 2.563,50
042.051.0854-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1917 14/05/26 404,64
042.051.0854-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1917 14/05/26 2.563,50
042.051.0855-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1918 14/05/26 502,50
042.051.0855-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1918 14/05/26 3.183,50
042.051.0856-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1919 14/05/26 506,70
042.051.0856-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1919 14/05/26 3.210,00
042.051.0857-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 503 14/05/26 166,65
042.051.0857-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 503 14/05/26 1.055,60
042.051.0858-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 504 14/05/26 163,29
042.051.0858-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 504 14/05/26 1.034,40
042.051.0859-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 505 14/05/26 163,29
042.051.0859-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 505 14/05/26 1.034,40
042.051.0860-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 506 14/05/26 163,29
042.051.0860-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 506 14/05/26 1.034,40
042.051.0861-3 2025 01 BRANCA APARECIDA RODRIGUES R BORGES LAGOA N232 AP 515 NAO HA 0,00
042.051.0861-3 2026 01 BRANCA APARECIDA RODRIGUES R BORGES LAGOA N232 AP 515 NAO HA 0,00
042.051.0862-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 603 14/05/26 139,54
042.051.0862-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 603 14/05/26 883,80
042.051.0863-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 604 14/05/26 136,16
042.051.0863-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 604 14/05/26 862,50
042.051.0864-8 2025 01 LUDMILA COSTA RODRIGUES R BORGES LAGOA N232 AP 605 NAO HA 0,00
042.051.0864-8 2026 01 LUDMILA COSTA RODRIGUES R BORGES LAGOA N232 AP 605 NAO HA 0,00
042.051.0865-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 606 14/05/26 136,16
042.051.0865-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 606 14/05/26 862,50
042.051.0866-4 2025 01 MARCELA NASCIMENTO CORREIA LIMA R BORGES

LAGOA N232 AP 615 NAO HA 0,00	SANTOS R BORGES LAGOA N232 AP 905 NAO HA 0,00	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1203 14/05/26 883,80
042.051.0866-4 2026 01 MARCELA NASCIMENTO CORREIA LIMA R BORGES LAGOA N232 AP 615 NAO HA 0,00	042.051.0880-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 906 14/05/26 136,16	042.051.0893-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1204 14/05/26 136,16
042.051.0867-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 703 14/05/26 139,54	042.051.0880-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 906 14/05/26 862,50	042.051.0893-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1204 14/05/26 862,50
042.051.0867-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 703 14/05/26 883,80	042.051.0881-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 915 14/05/26 146,54	042.051.0894-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1205 14/05/26 136,16
042.051.0868-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 704 14/05/26 136,16	042.051.0881-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 915 14/05/26 928,20	042.051.0894-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1205 14/05/26 862,50
042.051.0868-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 704 14/05/26 862,50	042.051.0882-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1003 14/05/26 139,54	042.051.0895-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1206 14/05/26 136,16
042.051.0869-9 2025 01 HIROYUKI YOKOTA R BORGES LAGOA N232 AP 705 NAO HA 0,00	042.051.0882-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1003 14/05/26 883,80	042.051.0895-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1206 14/05/26 862,50
042.051.0869-9 2026 01 HIROYUKI YOKOTA R BORGES LAGOA N232 AP 705 NAO HA 0,00	042.051.0883-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1004 14/05/26 136,16	042.051.0896-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1215 14/05/26 146,54
042.051.0870-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 706 14/05/26 136,16	042.051.0883-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1004 14/05/26 862,50	042.051.0896-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1215 14/05/26 928,20
042.051.0870-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 706 14/05/26 862,50	042.051.0884-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1005 14/05/26 136,16	042.051.0897-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1303 14/05/26 139,54
042.051.0871-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 715 14/05/26 146,54	042.051.0884-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1005 14/05/26 862,50	042.051.0897-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1303 14/05/26 883,80
042.051.0871-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 715 14/05/26 928,20	042.051.0885-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1006 14/05/26 136,16	042.051.0898-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1304 14/05/26 136,16
042.051.0872-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 803 14/05/26 139,54	042.051.0885-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1006 14/05/26 862,50	042.051.0898-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1304 14/05/26 862,50
042.051.0872-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 803 14/05/26 883,80	042.051.0886-9 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1015 14/05/26 146,54	042.051.0899-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1305 14/05/26 136,16
042.051.0873-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 804 14/05/26 136,16	042.051.0886-9 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1015 14/05/26 928,20	042.051.0899-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1305 14/05/26 862,50
042.051.0873-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 804 14/05/26 862,50	042.051.0887-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1103 14/05/26 139,54	042.051.0900-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1306 14/05/26 136,16
042.051.0874-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 805 14/05/26 136,16	042.051.0887-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1103 14/05/26 883,80	042.051.0900-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1306 14/05/26 862,50
042.051.0874-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 805 14/05/26 862,50	042.051.0888-5 2025 01 JULIANA BARBOSA FERREIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1104 NAO HA 0,00	042.051.0901-6 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1315 14/05/26 146,54
042.051.0875-3 2025 01 GISLENE MARIA DA SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 806 NAO HA 0,00	042.051.0888-5 2026 01 JULIANA BARBOSA FERREIRA R BORGES LAGOA N232 AP 1104 NAO HA 0,00	042.051.0901-6 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1315 14/05/26 928,20
042.051.0875-3 2026 01 GISLENE MARIA DA SILVA R BORGES LAGOA N232 AP 806 NAO HA 0,00	042.051.0889-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1105 14/05/26 136,16	042.051.0902-4 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1403 14/05/26 139,54
042.051.0876-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 815 14/05/26 146,54	042.051.0889-3 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1105 14/05/26 862,50	042.051.0902-4 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1403 14/05/26 883,80
042.051.0876-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 815 14/05/26 928,20	042.051.0890-7 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1106 14/05/26 136,16	042.051.0903-2 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1404 14/05/26 136,16
042.051.0877-1 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 903 14/05/26 139,54	042.051.0890-7 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1106 14/05/26 862,50	042.051.0903-2 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1404 14/05/26 862,50
042.051.0877-1 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 903 14/05/26 883,80	042.051.0891-5 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1115 14/05/26 146,54	042.051.0904-0 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1405 14/05/26 136,16
042.051.0878-8 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 904 14/05/26 136,16	042.051.0891-5 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1115 14/05/26 928,20	042.051.0904-0 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1405 14/05/26 862,50
042.051.0878-8 2026 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 904 14/05/26 862,50	042.051.0892-3 2025 01 ISLANDIA INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1203 14/05/26 139,54	042.051.0905-9 2025 01 JULIA CARVALHO MORAIS R BORGES LAGOA N232 AP 1406 NAO HA 0,00
042.051.0879-6 2025 01 VITORIA ARRUDA DOS SANTOS R BORGES LAGOA N232 AP 905 NAO HA 0,00	042.051.0892-3 2026 01 ISLANDIA	042.051.0905-9 2026 01 JULIA CARVALHO
042.051.0879-6 2026 01 VITORIA ARRUDA DOS		

MORAIS R BORGES LAGOA N232 AP 1406 NAO HA 0,00	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1704 14/05/26 862,50	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1915 14/05/26 928,20
042.051.0906-7 2025 01 ISLANDIA	042.051.0919-9 2025 01 ISLANDIA	042.051.0932-6 2025 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1415 14/05/26 146,54	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1705 14/05/26 136,16	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N280 LOJA 1 14/05/26 824,30
042.051.0906-7 2026 01 ISLANDIA	042.051.0919-9 2026 01 ISLANDIA	042.051.0932-6 2026 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1415 14/05/26 928,20	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1705 14/05/26 862,50	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N280 LOJA 1 14/05/26 4.969,80
042.051.0907-5 2025 01 ISLANDIA	042.051.0920-2 2025 01 ISLANDIA	042.051.0933-4 2025 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1503 14/05/26 139,54	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1706 14/05/26 136,16	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N252 LOJA 2 14/05/26 824,30
042.051.0907-5 2026 01 ISLANDIA	042.051.0920-2 2026 01 ISLANDIA	042.051.0933-4 2026 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1503 14/05/26 883,80	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1706 14/05/26 862,50	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N252 LOJA 2 14/05/26 4.969,80
042.051.0908-3 2025 01 ISLANDIA	042.051.0921-0 2025 01 ISLANDIA	042.051.0934-2 2025 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1504 14/05/26 136,16	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1715 14/05/26 146,54	INCORPORADORA LTDA R CEL LISBOA N697 LOJA 3 14/05/26 478,44
042.051.0908-3 2026 01 ISLANDIA	042.051.0921-0 2026 01 ISLANDIA	042.051.0934-2 2026 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1504 14/05/26 862,50	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1715 14/05/26 928,20	INCORPORADORA LTDA R CEL LISBOA N697 LOJA 3 14/05/26 2.870,40
042.051.0909-1 2025 01 ISLANDIA	042.051.0922-9 2025 01 ISLANDIA	042.051.0935-0 2025 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1505 14/05/26 136,16	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1803 14/05/26 139,54	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 VAGA 135 14/05/26 98,75
042.051.0909-1 2026 01 ISLANDIA	042.051.0922-9 2026 01 ISLANDIA	042.051.0935-0 2026 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1505 14/05/26 862,50	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1803 14/05/26 883,80	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 VAGA 135 14/05/26 625,40
042.051.0910-5 2025 01 ISLANDIA	042.051.0923-7 2025 01 ISLANDIA	042.051.0936-9 2025 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1506 14/05/26 136,16	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1804 14/05/26 136,16	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 VAGA 183 14/05/26 92,72
042.051.0910-5 2026 01 ISLANDIA	042.051.0923-7 2026 01 ISLANDIA	042.051.0936-9 2026 01 ISLANDIA
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1506 14/05/26 862,50	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1804 14/05/26 862,50	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 VAGA 183 14/05/26 587,20
042.051.0911-3 2025 01 MARIANA LOPEZ PINTO R BORGES LAGOA N232 AP 1515 NAO HA 0,00	042.051.0924-5 2025 01 ISLANDIA	042.060.0027-1 2021 04 ICHIRO USAMI R MANUEL DE MORAIS N419 NAO HA 0,00
042.051.0911-3 2026 01 MARIANA LOPEZ PINTO R BORGES LAGOA N232 AP 1515 NAO HA 0,00	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1805 14/05/26 136,16	042.060.0027-1 2022 03 ICHIRO USAMI R MANUEL DE MORAIS N419 NAO HA 0,00
042.051.0912-1 2025 01 ISLANDIA	042.051.0924-5 2026 01 ISLANDIA	042.060.0027-1 2023 03 ICHIRO USAMI R MANUEL DE MORAIS N419 NAO HA 0,00
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1603 14/05/26 139,54	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1805 14/05/26 862,50	042.060.0027-1 2024 03 ICHIRO USAMI R MANUEL DE MORAIS N419 NAO HA 0,00
042.051.0912-1 2026 01 ISLANDIA	042.051.0925-3 2025 01 ISLANDIA	042.060.0027-1 2025 03 ICHIRO USAMI R MANUEL DE MORAIS N419 NAO HA 0,00
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1603 14/05/26 883,80	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1806 14/05/26 136,16	042.060.0027-1 2026 02 ICHIRO USAMI R MANUEL DE MORAIS N419 30/04/26 30.324,50
042.051.0913-1 2025 01 ISLANDIA	042.051.0925-3 2026 01 ISLANDIA	042.086.0003-9 2022 03 PRO G ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA R LOEFGREN S/N 09/05/26 1.429,70
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1604 14/05/26 136,16	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1806 14/05/26 862,50	042.086.0003-9 2023 03 PRO G ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA R LOEFGREN S/N 09/05/26 1.429,80
042.051.0913-1 2026 01 ISLANDIA	042.051.0926-1 2025 01 ANDRE ALMEIDA DE BRITO BRAZ R BORGES LAGOA N232 AP 1815 NAO HA 0,00	042.086.0003-9 2024 02 PRO G ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA R LOEFGREN S/N 09/05/26 1.428,30
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1604 14/05/26 862,50	042.051.0926-1 2026 01 ANDRE ALMEIDA DE BRITO BRAZ R BORGES LAGOA N232 AP 1815 NAO HA 0,00	042.086.0003-9 2025 02 PRO G ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA R LOEFGREN S/N 09/05/26 2.307,80
042.051.0914-8 2025 01 ISLANDIA	042.051.0927-1 2025 01 ISLANDIA	042.158.0043-9 2021 02 ADRIANA DA SILVA CAMBREA R LUIS GOIS N74 CS 4 10/05/26 2.393,80
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1605 14/05/26 136,16	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1903 14/05/26 139,54	042.158.0043-9 2022 02 ADRIANA DA SILVA CAMBREA R LUIS GOIS N74 CS 4 10/05/26 2.451,60
042.051.0914-8 2026 01 ISLANDIA	042.051.0927-1 2026 01 ISLANDIA	042.158.0043-9 2023 02 ADRIANA DA SILVA CAMBREA R LUIS GOIS N74 CS 4 10/05/26 2.392,60
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1605 14/05/26 862,50	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1903 14/05/26 883,80	042.158.0043-9 2024 02 ADRIANA DA SILVA CAMBREA R LUIS GOIS N74 CS 4 10/05/26 2.390,00
042.051.0915-6 2025 01 ISLANDIA	042.051.0928-8 2025 01 ISLANDIA	042.158.0043-9 2025 02 ADRIANA DA SILVA CAMBREA R LUIS GOIS N74 CS 4 10/05/26 2.507,80
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1606 14/05/26 136,16	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1904 14/05/26 136,16	042.158.0043-9 2026 02 ADRIANA DA SILVA CAMBREA R LUIS GOIS N74 CS 4 10/05/26 2.645,90
042.051.0915-6 2026 01 ISLANDIA	042.051.0928-8 2026 01 ISLANDIA	043.024.0034-1 2021 02 TAKASHIRO ONO R PROF ADALGISO PEREIRA N112 09/05/26 4.025,80
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1606 14/05/26 862,50	042.051.0929-6 2025 01 ISLANDIA	043.024.0034-1 2022 02 TAKASHIRO ONO R
042.051.0916-4 2025 01 ISLANDIA	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1905 14/05/26 136,16	
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1615 14/05/26 146,54	042.051.0929-6 2026 01 ISLANDIA	
042.051.0916-4 2026 01 ISLANDIA	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1905 14/05/26 862,50	
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1615 14/05/26 928,20	042.051.0930-1 2025 01 ISLANDIA	
042.051.0917-2 2025 01 ISLANDIA	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1906 14/05/26 136,16	
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1703 14/05/26 139,54	042.051.0930-1 2026 01 ISLANDIA	
042.051.0917-2 2026 01 ISLANDIA	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1906 14/05/26 862,50	
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1703 14/05/26 883,80	042.051.0931-8 2025 01 ISLANDIA	
042.051.0918-0 2025 01 ISLANDIA	INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1915 14/05/26 146,54	
INCORPORADORA LTDA R BORGES LAGOA N232 AP 1704 14/05/26 136,16	042.051.0931-8 2026 01 ISLANDIA	
042.051.0918-0 2026 01 ISLANDIA		

PROF ADALGISO PEREIRA N112 09/05/26 4.023,70	2.195,40	045.141.0100-1 2026 02 ADRIANA TAMIE IRIKAWA R DOS MIOSOTIS N385 15/05/26 2.994,20
043.024.0034-1 2023 02 TAKASHIRO ONO R PROF ADALGISO PEREIRA N112 09/05/26 4.023,60	044.132.0050-0 2022 02 MARIA APARECIDA CASTRO R JAGUARIUNA N27 07/05/26 2.194,30	045.154.0056-8 2021 02 SSK HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA AL DOS ARAES N3 CS 3C 20/04/26 742,60
043.024.0034-1 2024 02 TAKASHIRO ONO R PROF ADALGISO PEREIRA N112 09/05/26 4.019,30	044.132.0050-0 2023 02 MARIA APARECIDA CASTRO R JAGUARIUNA N27 07/05/26 2.194,30	045.154.0056-8 2022 02 SSK HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA AL DOS ARAES N3 CS 3C 20/04/26 742,10
043.024.0034-1 2025 02 TAKASHIRO ONO R PROF ADALGISO PEREIRA N112 09/05/26 4.217,50	044.132.0050-0 2024 02 MARIA APARECIDA CASTRO R JAGUARIUNA N27 07/05/26 2.192,10	045.154.0056-8 2023 02 SSK HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA AL DOS ARAES N3 CS 3C 20/04/26 742,10
043.024.0034-1 2026 02 TAKASHIRO ONO R PROF ADALGISO PEREIRA N112 09/05/26 4.449,70	044.132.0050-0 2025 02 MARIA APARECIDA CASTRO R JAGUARIUNA N27 07/05/26 2.300,00	045.154.0056-8 2024 02 SSK HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA AL DOS ARAES N3 CS 3C 20/04/26 759,10
043.035.0039-9 2021 02 RUBIA DE CAMARGO RODRIGUES R LABATUT N40 10/05/26 3.640,90	044.132.0050-0 2026 02 MARIA APARECIDA CASTRO R JAGUARIUNA N27 07/05/26 2.426,70	045.154.0056-8 2025 02 SSK HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA AL DOS ARAES N3 CS 3C 20/04/26 940,80
043.035.0039-9 2022 02 RUBIA DE CAMARGO RODRIGUES R LABATUT N40 10/05/26 3.639,00	045.082.0105-9 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC AV SEN CASIMIRO DA ROCHA N609 ESCRITORIO 45 NAO HA 0,00	045.154.0056-8 2026 02 SSK HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA AL DOS ARAES N3 CS 3C 20/04/26 992,70
043.035.0039-9 2023 02 RUBIA DE CAMARGO RODRIGUES R LABATUT N40 10/05/26 3.639,00	045.082.0106-7 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC AV SEN CASIMIRO DA ROCHA N609 ESCRITORIO 46 NAO HA 0,00	045.208.0015-3 2021 02 SIDNEI SUSSUMU AQUINAGA AV ARATAS N1641 15/05/26 325,56
043.035.0039-9 2024 02 RUBIA DE CAMARGO RODRIGUES R LABATUT N40 10/05/26 3.635,20	045.098.0026-6 2026 02 RICARDO WODIANER DE MELLO AV SEN CASIMIRO DA ROCHA N739 21/04/26 6.785,70	045.208.0015-3 2022 02 SIDNEI SUSSUMU AQUINAGA AV ARATAS N1641 15/05/26 325,32
043.035.0039-9 2025 02 RUBIA DE CAMARGO RODRIGUES R LABATUT N40 10/05/26 3.814,30	045.100.0006-5 2021 02 GILDA ROQUE PC GUACUNDUVA N38 E 40 22/04/26 1.582,50	045.208.0015-3 2023 02 SIDNEI SUSSUMU AQUINAGA AV ARATAS N1641 15/05/26 325,32
043.035.0039-9 2026 02 RUBIA DE CAMARGO RODRIGUES R LABATUT N40 10/05/26 4.024,30	045.100.0006-5 2022 02 GILDA ROQUE PC GUACUNDUVA N38 E 40 22/04/26 1.581,50	045.208.0015-3 2024 02 SIDNEI SUSSUMU AQUINAGA AV ARATAS N1641 15/05/26 324,96
044.034.0014-0 2024 02 DECIO SOUZA DA SILVA R LIMEIRA N218 FDS N218 E 222 15/05/26 7.550,20	045.100.0006-5 2023 02 GILDA ROQUE PC GUACUNDUVA N38 E 40 22/04/26 1.581,50	045.208.0015-3 2025 02 SIDNEI SUSSUMU AQUINAGA AV ARATAS N1641 15/05/26 341,04
044.034.0014-0 2025 02 DECIO SOUZA DA SILVA R LIMEIRA N218 FDS N218 E 222 15/05/26 8.678,90	045.100.0006-5 2024 02 GILDA ROQUE PC GUACUNDUVA N38 E 40 22/04/26 1.579,90	045.208.0015-3 2026 02 SIDNEI SUSSUMU AQUINAGA AV ARATAS N1641 15/05/26 359,87
044.034.0014-0 2026 02 DECIO SOUZA DA SILVA R LIMEIRA N218 FDS N218 E 222 15/05/26 9.156,80	045.100.0006-5 2025 02 GILDA ROQUE PC GUACUNDUVA N38 E 40 22/04/26 1.657,80	045.231.0086-1 2021 03 IVANI APARECIDA CARITA SERRA AL DOS AICAS N1331 09/05/26 224,28
044.089.0026-5 2026 02 SPO 234 VITTA RESIDENCIAL SPE LTDA R PEDRO DE GODOI S/N 30/04/26 2.277,60	045.100.0006-5 2026 02 GILDA ROQUE PC GUACUNDUVA N38 E 40 22/04/26 1.749,10	045.231.0086-1 2022 03 IVANI APARECIDA CARITA SERRA AL DOS AICAS N1331 09/05/26 224,16
044.089.0027-3 2026 02 SPO 234 VITTA RESIDENCIAL SPE LTDA R PEDRO DE GODOI S/N 30/04/26 10.791,90	045.101.0036-1 2021 02 LILIANA DIAS DO VALE R LUIS AUGUSTO DE CAMPOS N83 09/05/26 690,40	045.231.0086-1 2023 03 IVANI APARECIDA CARITA SERRA AL DOS AICAS N1331 09/05/26 224,12
044.089.0031-1 2026 02 SPO 234 VITTA RESIDENCIAL SPE LTDA R PEDRO DE GODOI S/N 30/04/26 5.184,60	045.101.0036-1 2022 02 LILIANA DIAS DO VALE R LUIS AUGUSTO DE CAMPOS N83 09/05/26 690,10	045.231.0086-1 2024 03 IVANI APARECIDA CARITA SERRA AL DOS AICAS N1331 09/05/26 223,92
044.089.0056-7 2026 02 SPO 234 VITTA RESIDENCIAL SPE LTDA R PROF GUSTAVO PIRES DE ANDRADE S/N 09/05/26 660,20	045.101.0036-1 2023 02 LILIANA DIAS DO VALE R LUIS AUGUSTO DE CAMPOS N83 09/05/26 690,10	045.231.0086-1 2025 02 IVANI APARECIDA CARITA SERRA AL DOS AICAS N1331 09/05/26 245,56
044.089.0057-5 2026 02 SPO 234 VITTA RESIDENCIAL SPE LTDA R PROF GUSTAVO PIRES DE ANDRADE S/N 09/05/26 2.580,80	045.101.0036-1 2024 02 LILIANA DIAS DO VALE R LUIS AUGUSTO DE CAMPOS N83 09/05/26 689,30	045.231.0086-1 2026 02 IVANI APARECIDA CARITA SERRA AL DOS AICAS N1331 09/05/26 259,20
044.089.0080-1 2026 02 SPO 234 VITTA RESIDENCIAL SPE LTDA R PEDRO DE GODOI S/N 15/05/26 2.079,60	045.101.0036-1 2025 02 LILIANA DIAS DO VALE R LUIS AUGUSTO DE CAMPOS N83 09/05/26 723,20	045.282.0029-5 2021 02 ANTONIO OLIVATO NETO R DOM LUIS DE BRAGANCA N372 15/05/26 1.445,60
044.089.0117-2 2026 02 SPO 234 VITTA RESIDENCIAL SPE LTDA R PROF GUSTAVO PIRES DE ANDRADE S/N 09/05/26 3.579,30	045.101.0036-1 2026 02 LILIANA DIAS DO VALE R LUIS AUGUSTO DE CAMPOS N83 09/05/26 763,20	045.282.0029-5 2022 02 ANTONIO OLIVATO NETO R DOM LUIS DE BRAGANCA N372 15/05/26 1.444,80
044.102.0090-9 2025 02 VERA LUCIA DUTRA R MONTEIRO SOARES FILHO N379 15/05/26 1.070,10	045.105.0017-3 2026 02 PLANIK 35 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA AV JAMARIS S/N NAO HA 0,00	045.282.0029-5 2023 02 ANTONIO OLIVATO NETO R DOM LUIS DE BRAGANCA N372 15/05/26 1.444,80
044.102.0090-9 2026 02 VERA LUCIA DUTRA R MONTEIRO SOARES FILHO N379 15/05/26 1.129,00	045.105.0018-1 2026 02 PLANIK 35 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA AV JAMARIS S/N 20/04/26 5.994,40	045.282.0029-5 2024 02 ANTONIO OLIVATO NETO R DOM LUIS DE BRAGANCA N372 15/05/26 1.443,30
044.105.0057-0 2021 02 WAGNER MANTOVANI R PINHEIRO GUIMARAES N262 09/05/26 942,60	045.141.0100-1 2021 02 ADRIANA TAMIE IRIKAWA R DOS MIOSOTIS N385 15/05/26 2.223,90	045.282.0029-5 2025 02 ANTONIO OLIVATO NETO R DOM LUIS DE BRAGANCA N372 15/05/26 1.514,40
044.105.0057-0 2022 02 WAGNER MANTOVANI R PINHEIRO GUIMARAES N262 09/05/26 942,10	045.141.0100-1 2022 02 ADRIANA TAMIE IRIKAWA R DOS MIOSOTIS N385 15/05/26 2.222,80	045.282.0029-5 2026 02 ANTONIO OLIVATO NETO R DOM LUIS DE BRAGANCA N372 15/05/26 1.597,90
044.105.0057-0 2023 02 WAGNER MANTOVANI R PINHEIRO GUIMARAES N262 09/05/26 942,10	045.141.0100-1 2023 02 ADRIANA TAMIE IRIKAWA R DOS MIOSOTIS N385 15/05/26 2.222,80	046.017.0016-7 2026 02 MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA R DA SILVA VALINHO R DOM SILVERIO PIMENTA S/N 10/05/26 1.713,80
044.105.0057-0 2024 02 WAGNER MANTOVANI R PINHEIRO GUIMARAES N262 09/05/26 941,10	045.141.0100-1 2024 02 ADRIANA TAMIE IRIKAWA R DOS MIOSOTIS N385 15/05/26 2.220,50	046.106.0065-1 2021 02 ALISSON CARLOS ALVES MARTINS R PORANGABA N62 NAO HA 0,00
044.105.0057-0 2025 02 WAGNER MANTOVANI R PINHEIRO GUIMARAES N262 09/05/26 1.032,40	045.141.0100-1 2025 02 ADRIANA TAMIE IRIKAWA R DOS MIOSOTIS N385 15/05/26 2.837,90	046.106.0065-1 2022 02 ALISSON CARLOS ALVES MARTINS R PORANGABA N62 NAO HA 0,00
044.105.0057-0 2026 02 WAGNER MANTOVANI R PINHEIRO GUIMARAES N262 09/05/26 1.089,30		
044.132.0050-0 2021 02 MARIA APARECIDA CASTRO R JAGUARIUNA N27 07/05/26		

046.106.0065-1	2023	02	ALISSON CARLOS ALVES MARTINS R PORANGABA N62 NAO HA 0,00
046.106.0065-1	2024	02	ALISSON CARLOS ALVES MARTINS R PORANGABA N62 NAO HA 0,00
046.106.0065-1	2025	02	ALISSON CARLOS ALVES MARTINS R PORANGABA N62 NAO HA 0,00
046.106.0065-1	2026	02	ALISSON CARLOS ALVES MARTINS R PORANGABA N62 09/05/26 6.385,70
046.107.0265-7	2021	02	TAKAKO HIRAI HARA R PORANGABA N167 LT 73B QD P 07/05/26 786,50
046.107.0265-7	2022	02	TAKAKO HIRAI HARA R PORANGABA N167 LT 73B QD P 07/05/26 786,10
046.107.0265-7	2023	02	TAKAKO HIRAI HARA R PORANGABA N167 LT 73B QD P 07/05/26 786,10
046.107.0265-7	2024	02	TAKAKO HIRAI HARA R PORANGABA N167 LT 73B QD P 07/05/26 785,30
046.107.0265-7	2025	02	TAKAKO HIRAI HARA R PORANGABA N167 LT 73B QD P 07/05/26 824,00
046.107.0265-7	2026	02	TAKAKO HIRAI HARA R PORANGABA N167 LT 73B QD P 07/05/26 869,40
046.191.0683-6	2026	01	MA ITABORAI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LT AV ITABORAI N1367 14/05/26 166.786,80
046.219.0716-6	2026	02	GUILHERME SILVA MENEZES R VERGUEIRO N6052 AP 2410B NAO HA 0,00
047.056.0047-9	2026	02	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA R DOS ALCATRAZES S/N 10/05/26 3.766,80
047.063.0044-4	2025	02	PKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R VISC DE INHAUMA N549 E 553 10/05/26 26.719,80
047.063.0044-4	2026	02	PKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R VISC DE INHAUMA N549 E 553 10/05/26 43.333,80
047.084.0081-0	2021	02	ESPOLIO DE CARLOS TARDOCHI NETO R ARTUR THIRE N1034 09/05/26 1.626,90
047.084.0081-0	2022	02	ESPOLIO DE CARLOS TARDOCHI NETO R ARTUR THIRE N1034 09/05/26 1.626,00
047.084.0081-0	2023	02	ESPOLIO DE CARLOS TARDOCHI NETO R ARTUR THIRE N1034 09/05/26 1.626,00
047.084.0081-0	2024	02	ESPOLIO DE CARLOS TARDOCHI NETO R ARTUR THIRE N1034 09/05/26 1.624,40
047.084.0081-0	2025	02	ESPOLIO DE CARLOS TARDOCHI NETO R ARTUR THIRE N1034 09/05/26 1.704,40
047.084.0081-0	2026	02	ESPOLIO DE CARLOS TARDOCHI NETO R ARTUR THIRE N1034 09/05/26 1.798,30
047.094.0012-1	2021	02	LUIZ CARLOS AMBROZIO AL DOS TACAUNAS N259 15/05/26 42,55
047.094.0012-1	2022	02	LUIZ CARLOS AMBROZIO AL DOS TACAUNAS N259 15/05/26 84,88
047.094.0012-1	2023	02	LUIZ CARLOS AMBROZIO AL DOS TACAUNAS N259 15/05/26 84,89
047.094.0012-1	2024	02	LUIZ CARLOS AMBROZIO AL DOS TACAUNAS N259 15/05/26 84,77
047.094.0012-1	2025	02	LUIZ CARLOS AMBROZIO AL DOS TACAUNAS N259 15/05/26 98,74
047.094.0012-1	2026	02	LUIZ CARLOS AMBROZIO AL DOS TACAUNAS N259 15/05/26 104,26
047.122.0240-8	2024	02	SANDRA REGINA CESARINO R IBITURUNA S/N 14/05/26 136.985,20
047.122.0240-8	2025	02	SANDRA REGINA CESARINO R IBITURUNA S/N 14/05/26 136.664,30
047.122.0240-8	2026	02	SANDRA REGINA CESARINO R IBITURUNA S/N 14/05/26 152.885,60
048.028.0022-3	2021	02	ANDREA MOLEDO SILVA R FREI ROLIM N755 09/05/26 1.333,90
048.028.0022-3	2022	02	ANDREA MOLEDO SILVA R FREI ROLIM N755 09/05/26 1.333,20
048.028.0022-3	2023	02	ANDREA MOLEDO SILVA R FREI ROLIM N755 09/05/26 1.333,20
048.028.0022-3	2024	02	ANDREA MOLEDO SILVA R FREI ROLIM N755 09/05/26 1.331,80
048.028.0022-3	2025	02	ANDREA MOLEDO SILVA R FREI ROLIM N755 09/05/26 1.397,50
048.028.0022-3	2026	02	ANDREA MOLEDO SILVA R FREI ROLIM N755 09/05/26 1.474,40
048.045.0061-8	2026	02	SERGIO LEITE R RIBEIRO LACERDA N284 10/05/26 8.816,90
048.074.0034-7	2026	03	IGREJA TENRIKYO ALVORADA R BENTO DE FARIA N119 NAO HA 0,00
048.132.0102-4	2021	02	MARIA JOSE DA SILVA SOUSA LEIVA R PAULO BIM N84 09/05/26 126,58
048.132.0102-4	2023	02	MARIA JOSE DA SILVA SOUSA LEIVA R PAULO BIM N84 09/05/26 106,22
048.132.0102-4	2024	02	MARIA JOSE DA SILVA SOUSA LEIVA R PAULO BIM N84 09/05/26 106,10
048.132.0102-4	2025	02	MARIA JOSE DA SILVA SOUSA LEIVA R PAULO BIM N84 09/05/26 111,32
048.132.0102-4	2026	02	MARIA JOSE DA SILVA SOUSA LEIVA R PAULO BIM N84 09/05/26 117,44
048.140.0038-3	2021	02	MONICA HITOMI SHINOHARA R KITIZO UTIYAMA N41 09/05/26 240,12
048.140.0038-3	2022	02	MONICA HITOMI SHINOHARA R KITIZO UTIYAMA N41 09/05/26 239,96
048.140.0038-3	2023	02	MONICA HITOMI SHINOHARA R KITIZO UTIYAMA N41 09/05/26 239,96
048.140.0038-3	2024	02	MONICA HITOMI SHINOHARA R KITIZO UTIYAMA N41 09/05/26 239,68
048.140.0038-3	2025	02	MONICA HITOMI SHINOHARA R KITIZO UTIYAMA N41 09/05/26 251,50
048.140.0038-3	2026	02	MONICA HITOMI SHINOHARA R KITIZO UTIYAMA N41 09/05/26 265,35
048.146.0106-9	2021	02	AMAIR SALVADOR LIMA GOMES R EVOLUCAO N197 10/05/26 1.948,70
048.146.0106-9	2022	02	AMAIR SALVADOR LIMA GOMES R EVOLUCAO N197 10/05/26 1.947,70
048.146.0106-9	2023	02	AMAIR SALVADOR LIMA GOMES R EVOLUCAO N197 10/05/26 1.947,70
048.146.0106-9	2024	02	AMAIR SALVADOR LIMA GOMES R EVOLUCAO N197 10/05/26 1.945,60
048.146.0106-9	2025	02	AMAIR SALVADOR LIMA GOMES R EVOLUCAO N197 10/05/26 2.041,50
048.146.0106-9	2026	02	AMAIR SALVADOR LIMA GOMES R EVOLUCAO N197 10/05/26 2.154,00
048.187.0113-0	2021	03	ESPOLIO DE SEVERINO NUNES MAGALHAES R JOSE GAIBA N217 LOTE 1 15/05/26 165,06
048.187.0113-0	2022	03	ESPOLIO DE SEVERINO NUNES MAGALHAES R JOSE GAIBA N217 LOTE 1 15/05/26 165,00
048.187.0113-0	2023	03	ESPOLIO DE SEVERINO NUNES MAGALHAES R JOSE GAIBA N217 LOTE 1 15/05/26 165,03
048.187.0113-0	2024	02	ESPOLIO DE SEVERINO NUNES MAGALHAES R JOSE GAIBA N217 LOTE 1 15/05/26 164,85
048.187.0113-0	2025	02	ESPOLIO DE SEVERINO NUNES MAGALHAES R JOSE GAIBA N217 LOTE 1 15/05/26 172,92
048.187.0113-0	2026	02	ESPOLIO DE SEVERINO NUNES MAGALHAES R JOSE GAIBA N217 LOTE 1 15/05/26 182,46
048.196.0053-2	2021	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R PAULO BONATZ N3 10/05/26 630,40
048.196.0053-2	2022	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R PAULO BONATZ N3 10/05/26 630,00
048.196.0053-2	2023	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R PAULO BONATZ N3 10/05/26 629,90
048.196.0053-2	2024	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R PAULO BONATZ N3 10/05/26 629,30
048.196.0053-2	2025	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R PAULO BONATZ N3 10/05/26 660,30
048.196.0053-2	2026	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R PAULO BONATZ N3 10/05/26 696,70
048.230.0092-7	2021	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R JOSE MARIA PAZ N72 LT 6 QD C 07/05/26 2.401,80
048.230.0092-7	2022	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R JOSE MARIA PAZ N72 LT 6 QD C 07/05/26 2.400,60
048.230.0092-7	2023	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R JOSE MARIA PAZ N72 LT 6 QD C 07/05/26 2.400,60
048.230.0092-7	2024	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R JOSE MARIA PAZ N72 LT 6 QD C 07/05/26 2.398,00
048.230.0092-7	2025	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R JOSE MARIA PAZ N72 LT 6 QD C 07/05/26 2.516,30
048.230.0092-7	2026	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R JOSE MARIA PAZ N72 LT 6 QD C 07/05/26 1.182,20
049.009.0055-9	2021	02	FERNANDO MARTINS CARVALHO R CON JOSE NORBERTO N434 09/05/26 1.056,10
049.009.0055-9	2022	02	FERNANDO MARTINS CARVALHO R CON JOSE NORBERTO N434 09/05/26 1.055,70
049.009.0055-9	2023	02	FERNANDO MARTINS CARVALHO R CON JOSE NORBERTO N434 09/05/26 1.055,60
049.009.0055-9	2024	02	FERNANDO MARTINS CARVALHO R CON JOSE NORBERTO N434 09/05/26 1.054,60
049.009.0055-9	2025	02	FERNANDO MARTINS CARVALHO R CON JOSE NORBERTO N434 09/05/26 1.106,50
049.009.0055-9	2026	02	FERNANDO MARTINS CARVALHO R CON JOSE NORBERTO N434 09/05/26 1.167,40
049.107.0023-4	2025	02	ESPOLIO DE ORDONE SONCINI NETO PC FREDERICO OSANAM N27 20/04/26 4.702,40
049.107.0023-4	2026	02	ESPOLIO DE ORDONE SONCINI NETO PC FREDERICO OSANAM N27 20/04/26 4.961,30
049.143.0096-6	2021	02	ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R SERGIO AUGUSTO ESTEVES N236

20/04/26 765,60	2.166,00	LANHOSO N75 15/05/26 1.704,50
049.143.0096-6 2022 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R SERGIO AUGUSTO ESTEVES N236 20/04/26 765,20	049.449.0045-7 2026 02 ERNESTO HERNANDES ROMERA R ROMAO PUIGGARI N214 02/05/26 2.285,30	050.172.0003-7 2023 02 FERNANDO ALBUQUERQUE CANELAS R JOAO LANHOSO N75 15/05/26 1.704,60
049.143.0096-6 2023 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R SERGIO AUGUSTO ESTEVES N236 20/04/26 765,20	049.486.0005-9 2021 02 VITOR PIRES R MAURICIO VAITSMAN N52 09/05/26 3.101,30	050.172.0003-7 2024 02 FERNANDO ALBUQUERQUE CANELAS R JOAO LANHOSO N75 15/05/26 1.702,60
049.143.0096-6 2024 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R SERGIO AUGUSTO ESTEVES N236 20/04/26 764,50	049.486.0005-9 2022 02 VITOR PIRES R MAURICIO VAITSMAN N52 09/05/26 3.099,60	050.172.0003-7 2025 02 FERNANDO ALBUQUERQUE CANELAS R JOAO LANHOSO N75 15/05/26 1.786,70
049.143.0096-6 2025 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R SERGIO AUGUSTO ESTEVES N236 20/04/26 802,00	049.486.0005-9 2023 02 VITOR PIRES R MAURICIO VAITSMAN N52 09/05/26 3.099,50	050.194.0016-5 2025 02 JOSE AUGUSTO RODRIGUES MARTINS R MARAU N94 NAO HA 0,00
049.143.0096-6 2026 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R SERGIO AUGUSTO ESTEVES N236 20/04/26 846,30	049.486.0005-9 2024 02 VITOR PIRES R MAURICIO VAITSMAN N52 09/05/26 3.096,40	050.194.0016-5 2026 02 JOSE AUGUSTO RODRIGUES MARTINS R MARAU N94 10/05/26 1.353,40
049.216.0008-2 2026 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI KITANO R PIERRE MAZELINE N153 20/04/26 4.706,70	049.486.0005-9 2025 02 VITOR PIRES R MAURICIO VAITSMAN N52 09/05/26 3.248,90	051.009.0119-5 2021 02 LOURIVAL RUFINO DE OLIVEIRA R DAS HERAS N35 09/05/26 3.435,90
049.228.0042-5 2021 02 ALCIDES RODRIGUES MOITINHO R PROTOCOLO N358 01/05/26 4.008,70	049.486.0005-9 2026 02 VITOR PIRES R MAURICIO VAITSMAN N52 09/05/26 3.427,90	051.009.0119-5 2022 02 LOURIVAL RUFINO DE OLIVEIRA R DAS HERAS N35 09/05/26 3.324,00
049.228.0042-5 2022 02 ALCIDES RODRIGUES MOITINHO R PROTOCOLO N358 01/05/26 4.006,50	050.022.0067-2 2021 02 ESPOLIO DE CARLOS BROUZATI R JOAO MILTON GALDAO N50 09/05/26 404,64	051.009.0119-5 2023 02 LOURIVAL RUFINO DE OLIVEIRA R DAS HERAS N35 09/05/26 3.324,00
049.228.0042-5 2023 02 ALCIDES RODRIGUES MOITINHO R PROTOCOLO N358 01/05/26 4.006,40	050.022.0067-2 2022 02 ESPOLIO DE CARLOS BROUZATI R JOAO MILTON GALDAO N50 09/05/26 404,48	051.009.0119-5 2024 02 LOURIVAL RUFINO DE OLIVEIRA R DAS HERAS N35 09/05/26 3.320,50
049.228.0042-5 2024 02 ALCIDES RODRIGUES MOITINHO R PROTOCOLO N358 01/05/26 4.002,20	050.022.0067-2 2023 02 ESPOLIO DE CARLOS BROUZATI R JOAO MILTON GALDAO N50 09/05/26 404,40	051.009.0119-5 2025 02 LOURIVAL RUFINO DE OLIVEIRA R DAS HERAS N35 09/05/26 3.484,10
049.228.0042-5 2025 02 ALCIDES RODRIGUES MOITINHO R PROTOCOLO N358 01/05/26 4.199,50	050.022.0067-2 2024 02 ESPOLIO DE CARLOS BROUZATI R JOAO MILTON GALDAO N50 09/05/26 404,00	051.009.0119-5 2026 02 LOURIVAL RUFINO DE OLIVEIRA R DAS HERAS N35 09/05/26 3.675,90
049.228.0042-5 2026 02 ALCIDES RODRIGUES MOITINHO R PROTOCOLO N358 01/05/26 4.430,70	050.022.0067-2 2025 02 ESPOLIO DE CARLOS BROUZATI R JOAO MILTON GALDAO N50 09/05/26 423,92	051.023.0024-5 2024 02 ESPOLIO DE MARIA MORALES SABO R IPOMEIAS N293 09/05/26 10.578,70
049.260.0013-1 2025 03 RICARDO JOSE BARTOLUCCI DE ALMEIDA R EMILIO LANG JUNIOR N87 20/04/26 1.712,80	050.022.0067-2 2026 02 ESPOLIO DE CARLOS BROUZATI R JOAO MILTON GALDAO N50 09/05/26 447,28	051.023.0024-5 2025 02 ESPOLIO DE MARIA MORALES SABO R IPOMEIAS N293 09/05/26 13.068,10
049.260.0013-1 2026 03 RICARDO JOSE BARTOLUCCI DE ALMEIDA R EMILIO LANG JUNIOR N87 20/04/26 1.807,20	050.026.0102-2 2026 02 SCJR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIO LTDA R ALVARO FRAGOSO N966 05/05/26 1.369,00	051.023.0024-5 2026 02 ESPOLIO DE MARIA MORALES SABO R IPOMEIAS N293 09/05/26 13.787,60
049.282.0053-5 2021 02 ROBERTO CARLOS PINTO R DR OSCAR DE SOUSA N155 20/04/26 3.486,50	050.060.0036-8 2021 02 JOSE JOAQUIM BERNARDO R AURIVERDE N1880 NAO HA 0,00	051.057.0035-1 2022 02 CELSO EDUARDO HOFFMANN R BAIA GRANDE N527 15/05/26 1.368,60
049.282.0053-5 2022 02 ROBERTO CARLOS PINTO R DR OSCAR DE SOUSA N155 20/04/26 3.484,60	050.060.0036-8 2022 02 JOSE JOAQUIM BERNARDO R AURIVERDE N1880 NAO HA 0,00	051.057.0035-1 2023 02 CELSO EDUARDO HOFFMANN R BAIA GRANDE N527 15/05/26 1.368,70
049.282.0053-5 2023 02 ROBERTO CARLOS PINTO R DR OSCAR DE SOUSA N155 20/04/26 3.484,70	050.060.0036-8 2023 02 JOSE JOAQUIM BERNARDO R AURIVERDE N1880 NAO HA 0,00	051.057.0035-1 2024 02 CELSO EDUARDO HOFFMANN R BAIA GRANDE N527 15/05/26 1.367,20
049.282.0053-5 2024 02 ROBERTO CARLOS PINTO R DR OSCAR DE SOUSA N155 20/04/26 3.480,90	050.060.0036-8 2024 02 JOSE JOAQUIM BERNARDO R AURIVERDE N1880 NAO HA 0,00	051.057.0035-1 2025 02 CELSO EDUARDO HOFFMANN R BAIA GRANDE N527 15/05/26 1.434,60
049.282.0053-5 2025 02 ROBERTO CARLOS PINTO R DR OSCAR DE SOUSA N155 20/04/26 3.652,50	050.060.0036-8 2025 02 JOSE JOAQUIM BERNARDO R AURIVERDE N1880 NAO HA 0,00	051.108.0043-1 2025 02 HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO R MARIA TAVARES N123 01/05/26 5.490,80
049.282.0053-5 2026 02 ROBERTO CARLOS PINTO R DR OSCAR DE SOUSA N155 20/04/26 3.853,60	050.060.0036-8 2026 02 JOSE JOAQUIM BERNARDO R AURIVERDE N1880 22/04/26 514,20	051.108.0284-1 2025 01 HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO R MARIA TAVARES N123 CASA 1 14/05/26 1.801,80
049.301.0061-5 2026 02 RAIMUNDO LOPES FILHO R ENG EUCLIDES VIEIRA N19 LT B 09/05/26 2.017,10	050.062.0033-2 2021 02 ISRAEL MARCOS DE OLIVEIRA R BRAS DE PINA N290 15/05/26 1.163,90	051.108.0284-1 2026 01 HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO R MARIA TAVARES N123 CASA 1 14/05/26 2.064,30
049.449.0045-7 2021 02 ERNESTO HERNANDES ROMERA R ROMAO PUIGGARI N214 02/05/26 2.184,20	050.062.0033-2 2022 02 ISRAEL MARCOS DE OLIVEIRA R BRAS DE PINA N290 15/05/26 1.163,30	051.108.0285-8 2025 01 HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO R MARIA TAVARES N123 CASA 2 14/05/26 1.732,80
049.449.0045-7 2022 02 ERNESTO HERNANDES ROMERA R ROMAO PUIGGARI N214 02/05/26 2.183,10	050.062.0033-2 2023 02 ISRAEL MARCOS DE OLIVEIRA R BRAS DE PINA N290 15/05/26 1.163,20	051.108.0285-8 2026 01 HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO R MARIA TAVARES N123 CASA 2 14/05/26 1.985,30
049.449.0045-7 2023 02 ERNESTO HERNANDES ROMERA R ROMAO PUIGGARI N214 02/05/26 2.183,10	050.062.0033-2 2024 02 ISRAEL MARCOS DE OLIVEIRA R BRAS DE PINA N290 15/05/26 1.162,00	051.108.0286-6 2025 01 ANTOINE RAAD R MARIA TAVARES N123 CASA 3 14/05/26 421,12
049.449.0045-7 2024 02 ERNESTO HERNANDES ROMERA R ROMAO PUIGGARI N214 02/05/26 2.180,80	050.062.0033-2 2025 02 ISRAEL MARCOS DE OLIVEIRA R BRAS DE PINA N290 15/05/26 1.274,70	051.108.0286-6 2026 01 ANTOINE RAAD R MARIA TAVARES N123 CASA 3 14/05/26 482,49
049.449.0045-7 2025 02 ERNESTO HERNANDES ROMERA R ROMAO PUIGGARI N214 02/05/26	050.062.0033-2 2026 02 ISRAEL MARCOS DE OLIVEIRA R BRAS DE PINA N290 15/05/26 1.344,90	051.108.0287-4 2025 01 HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO R MARIA TAVARES N123 CASA 4 14/05/26 1.732,80
	050.172.0003-7 2021 02 FERNANDO ALBUQUERQUE CANELAS R JOAO LANHOSO N75 15/05/26 1.705,30	051.108.0287-4 2026 01 HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO R MARIA TAVARES N123 CASA 4 14/05/26 1.985,30
	050.172.0003-7 2022 02 FERNANDO ALBUQUERQUE CANELAS R JOAO	051.108.0288-2 2025 01 NUNO ALEXANDRE ILHA NEVES R MARIA TAVARES N123 CASA 5 14/05/26 421,12
		051.108.0288-2 2026 01 NUNO ALEXANDRE

ILHA NEVES R MARIA TAVARES N123 CASA 5 14/05/26 482,49	052.001.0129-8 2024 02 ROSANA MARQUES R BAGUASSU N42 02/05/26 4.187,50	PEREZ R FAROL PAULISTANO N131 26/04/26 2.167,40
051.108.0289-0 2025 01 HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO R MARIA TAVARES N123 CASA 6 14/05/26 1.888,30	052.001.0129-8 2025 02 ROSANA MARQUES R BAGUASSU N42 02/05/26 4.393,90	052.287.0037-4 2026 02 JOSE LUIZ COTON PEREZ R FAROL PAULISTANO N131 26/04/26 2.286,80
051.108.0289-0 2026 01 HILDA YURIKO HIRASSAKA GIOTOKO R MARIA TAVARES N123 CASA 6 14/05/26 2.163,40	052.001.0129-8 2026 02 ROSANA MARQUES R BAGUASSU N42 02/05/26 4.635,80	052.304.0019-6 2021 02 ZULMIRA MARIA CARDOSO MENDES R FAUSTO CLEVA N10 12 20/04/26 3.504,70
051.136.0026-1 2026 02 MAURA EUFRASIO R CATUABA N252 09/05/26 5.357,20	052.001.0130-1 2021 02 FERNANDO FERREIRA CORDEIRO R BAGUASSU N50 - 14/05/26 5.814,40	052.304.0019-6 2022 02 ZULMIRA MARIA CARDOSO MENDES R FAUSTO CLEVA N10 12 20/04/26 3.502,80
051.159.0024-6 2021 02 VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A. R VISC DE CAETE N85 09/05/26 14.297,20	052.001.0130-1 2022 02 FERNANDO FERREIRA CORDEIRO R BAGUASSU N50 - 14/05/26 5.811,20	052.304.0019-6 2023 02 ZULMIRA MARIA CARDOSO MENDES R FAUSTO CLEVA N10 12 20/04/26 3.502,80
051.159.0024-6 2022 02 VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A. R VISC DE CAETE N85 09/05/26 14.289,40	052.001.0130-1 2023 02 FERNANDO FERREIRA CORDEIRO R BAGUASSU N50 - 14/05/26 5.811,20	052.304.0019-6 2024 02 ZULMIRA MARIA CARDOSO MENDES R FAUSTO CLEVA N10 12 20/04/26 3.499,10
051.159.0024-6 2023 02 VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A. R VISC DE CAETE N85 09/05/26 14.289,60	052.001.0130-1 2024 02 FERNANDO FERREIRA CORDEIRO R BAGUASSU N50 - 14/05/26 5.805,20	052.304.0019-6 2025 02 ZULMIRA MARIA CARDOSO MENDES R FAUSTO CLEVA N10 12 20/04/26 3.671,60
051.159.0024-6 2024 02 VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A. R VISC DE CAETE N85 09/05/26 14.274,50	052.001.0130-1 2025 02 FERNANDO FERREIRA CORDEIRO R BAGUASSU N50 - 14/05/26 6.091,20	052.304.0019-6 2026 02 ZULMIRA MARIA CARDOSO MENDES R FAUSTO CLEVA N10 12 20/04/26 3.873,80
051.159.0024-6 2025 02 VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A. R VISC DE CAETE N85 09/05/26 15.658,70	052.001.0130-1 2026 02 FERNANDO FERREIRA CORDEIRO R BAGUASSU N50 - 14/05/26 6.426,60	053.014.0058-4 2026 03 BINOTTO E PEREIRA PARTICIPACOES LTDA. R PROF GIULIANI N262 NAO HA 0,00
051.159.0024-6 2026 02 VOTORANTIM PARTICIPACOES S.A. R VISC DE CAETE N85 09/05/26 16.520,80	052.064.0056-4 2026 02 MUNIR ALI MOHAMED ISSA R MANAUS N316 09/05/26 2.158,60	053.058.0060-9 2021 02 MARIA IZABEL ALVES R ARMANDO DIAS N421 10/05/26 1.423,60
051.165.0029-2 2024 02 JOSE MANOEL RODRIGUES VIEIRA R BR DE LAGUNA S/N 10/05/26 2.146,40	052.096.0073-4 2026 02 GIVANEIDE MENDES KARDEL R JUPURUCHITA N385 10/05/26 898,60	053.058.0060-9 2022 02 MARIA IZABEL ALVES R ARMANDO DIAS N421 10/05/26 1.422,70
051.165.0029-2 2025 02 JOSE MANOEL RODRIGUES VIEIRA R BR DE LAGUNA S/N 10/05/26 2.565,30	052.121.0101-8 2021 03 LUIZA CARMEN SCARINCI GRASSO R CEL JOVINIANO BRANDAO N343 30/04/26 3.483,80	053.058.0060-9 2023 02 MARIA IZABEL ALVES R ARMANDO DIAS N421 10/05/26 1.422,80
051.165.0029-2 2026 02 JOSE MANOEL RODRIGUES VIEIRA R BR DE LAGUNA S/N 10/05/26 2.706,50	052.121.0101-8 2022 03 LUIZA CARMEN SCARINCI GRASSO R CEL JOVINIANO BRANDAO N343 30/04/26 1.823,20	053.058.0060-9 2024 02 MARIA IZABEL ALVES R ARMANDO DIAS N421 10/05/26 1.421,30
051.214.0100-0 2021 02 IGREJA BATISTA PEDRAS VIVAS R GUACUMA N535 E N549 N551 N559 NAO HA 0,00	052.121.0101-8 2023 03 LUIZA CARMEN SCARINCI GRASSO R CEL JOVINIANO BRANDAO N343 30/04/26 1.823,30	053.058.0060-9 2025 02 MARIA IZABEL ALVES R ARMANDO DIAS N421 10/05/26 1.491,30
051.214.0100-0 2022 02 IGREJA BATISTA PEDRAS VIVAS R GUACUMA N535 E N549 N551 N559 NAO HA 0,00	052.121.0101-8 2024 03 LUIZA CARMEN SCARINCI GRASSO R CEL JOVINIANO BRANDAO N343 30/04/26 1.821,40	053.058.0060-9 2026 02 MARIA IZABEL ALVES R ARMANDO DIAS N421 10/05/26 1.573,40
051.214.0100-0 2023 02 IGREJA BATISTA PEDRAS VIVAS R GUACUMA N535 E N549 N551 N559 NAO HA 0,00	052.121.0101-8 2025 03 LUIZA CARMEN SCARINCI GRASSO R CEL JOVINIANO BRANDAO N343 30/04/26 1.911,10	053.063.0028-6 2021 02 ESPOLIO DE YOSHIHIRO TAKANO R JOSE DA ROCHA VITA N360 /362 12/05/26 395,99
051.214.0100-0 2024 02 IGREJA BATISTA PEDRAS VIVAS R GUACUMA N535 E N549 N551 N559 NAO HA 0,00	052.121.0101-8 2026 02 LUIZA CARMEN SCARINCI GRASSO R CEL JOVINIANO BRANDAO N343 30/04/26 3.913,50	053.063.0028-6 2022 02 ESPOLIO DE YOSHIHIRO TAKANO R JOSE DA ROCHA VITA N360 /362 12/05/26 395,78
051.214.0100-0 2025 02 IGREJA BATISTA PEDRAS VIVAS R GUACUMA N535 E N549 N551 N559 NAO HA 0,00	052.258.0050-5 2021 02 LIGIA FERNANDES R BOA VEREDA N40 15/05/26 817,70	053.063.0028-6 2023 02 ESPOLIO DE YOSHIHIRO TAKANO R JOSE DA ROCHA VITA N360 /362 12/05/26 395,78
051.226.0030-9 2026 02 FLAVIO DOS SANTOS R S CARLOS BORROMEU N564 10/05/26 4.776,70	052.258.0050-5 2022 02 LIGIA FERNANDES R BOA VEREDA N40 15/05/26 817,20	053.063.0028-6 2024 02 ESPOLIO DE YOSHIHIRO TAKANO R JOSE DA ROCHA VITA N360 /362 12/05/26 395,36
051.278.0047-0 2021 02 JOSE ROBERTO RODRIGUES GIL R MANUEL DO COUTO REIS N93 14/05/26 4.122,40	052.258.0050-5 2023 02 LIGIA FERNANDES R BOA VEREDA N40 15/05/26 817,10	053.063.0028-6 2025 02 ESPOLIO DE YOSHIHIRO TAKANO R JOSE DA ROCHA VITA N360 /362 12/05/26 414,80
051.278.0047-0 2022 02 JOSE ROBERTO RODRIGUES GIL R MANUEL DO COUTO REIS N93 14/05/26 4.199,20	052.258.0050-5 2024 02 LIGIA FERNANDES R BOA VEREDA N40 15/05/26 2.113,80	053.063.0028-6 2026 02 ESPOLIO DE YOSHIHIRO TAKANO R JOSE DA ROCHA VITA N360 /362 12/05/26 416,80
051.278.0047-0 2023 02 JOSE ROBERTO RODRIGUES GIL R MANUEL DO COUTO REIS N93 14/05/26 4.199,20	052.258.0050-5 2025 02 LIGIA FERNANDES R BOA VEREDA N40 15/05/26 6.596,30	053.069.0025-9 2025 02 ROSANA MONTELEONE SQUARCINA AV MONTEMAGNO S/N JTO AO 2216 10/05/26 5.298,10
051.278.0047-0 2024 02 JOSE ROBERTO RODRIGUES GIL R MANUEL DO COUTO REIS N93 14/05/26 4.194,80	052.258.0050-5 2026 02 LIGIA FERNANDES R BOA VEREDA N40 15/05/26 6.959,50	053.069.0025-9 2026 02 ROSANA MONTELEONE SQUARCINA AV MONTEMAGNO S/N JTO AO 2216 10/05/26 17.155,40
051.278.0047-0 2025 02 JOSE ROBERTO RODRIGUES GIL R MANUEL DO COUTO REIS N93 14/05/26 4.401,50	052.283.0078-3 2025 03 EDSON RODRIGO LOPES AV DR JOSE HIGINO N580 15/05/26 10.088,50	053.109.0053-5 2021 03 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO RESENDE BORGES R FLORIO N120 30/04/26 1.265,60
051.278.0047-0 2026 02 JOSE ROBERTO RODRIGUES GIL R MANUEL DO COUTO REIS N93 14/05/26 4.643,90	052.283.0078-3 2026 02 EDSON RODRIGO LOPES AV DR JOSE HIGINO N580 15/05/26 18.838,10	053.109.0053-5 2022 03 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO RESENDE BORGES R FLORIO N120 30/04/26 1.264,90
052.001.0129-8 2021 02 ROSANA MARQUES R BAGUASSU N42 02/05/26 4.194,10	052.287.0037-4 2021 02 JOSE LUIZ COTON PEREZ R FAROL PAULISTANO N131 26/04/26 2.068,90	053.109.0053-5 2023 03 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO RESENDE BORGES R FLORIO N120 30/04/26 1.264,90
052.001.0129-8 2022 02 ROSANA MARQUES R BAGUASSU N42 02/05/26 4.191,90	052.287.0037-4 2022 02 JOSE LUIZ COTON PEREZ R FAROL PAULISTANO N131 26/04/26 2.067,80	053.109.0053-5 2024 03 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO RESENDE BORGES R FLORIO N120 30/04/26 1.263,60
052.001.0129-8 2023 02 ROSANA MARQUES R BAGUASSU N42 02/05/26 4.191,90	052.287.0037-4 2023 02 JOSE LUIZ COTON PEREZ R FAROL PAULISTANO N131 26/04/26 2.067,90	053.109.0053-5 2025 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO RESENDE BORGES R FLORIO N120

30/04/26 5.770,50	5.259,90	CEL IRINEU DE CASTRO N228 14/05/26 105,84
053.109.0053-5 2026 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO RESENDE BORGES R FLORIO N120 30/04/26 6.088,30	054.029.0218-6 2026 02 SERGIO MOURAO BORGES R DIAMANTE PRETO N33 A 15/05/26 5.680,80	054.281.0029-1 2022 03 LUIZ CARLOS DIAS R CEL IRINEU DE CASTRO N228 14/05/26 175,38
053.294.0013-9 2021 02 EDILSON CARVALHO MARINI R JOSE HONORIO PRADO N57 14/05/26 2.460,90	054.045.0118-9 2021 02 MACADM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R TIJUCO PRETO N1312 1316 14/05/26 12.145,20	054.281.0029-1 2023 03 LUIZ CARLOS DIAS R CEL IRINEU DE CASTRO N228 14/05/26 171,66
053.294.0013-9 2022 02 EDILSON CARVALHO MARINI R JOSE HONORIO PRADO N57 14/05/26 2.459,50	054.045.0118-9 2022 02 MACADM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R TIJUCO PRETO N1312 1316 14/05/26 11.519,20	054.281.0029-1 2024 03 LUIZ CARLOS DIAS R CEL IRINEU DE CASTRO N228 14/05/26 167,88
053.294.0013-9 2023 02 EDILSON CARVALHO MARINI R JOSE HONORIO PRADO N57 14/05/26 2.459,50	054.045.0118-9 2023 02 MACADM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R TIJUCO PRETO N1312 1316 14/05/26 11.365,00	054.281.0029-1 2025 02 LUIZ CARLOS DIAS R CEL IRINEU DE CASTRO N228 14/05/26 109,04
053.294.0013-9 2024 02 EDILSON CARVALHO MARINI R JOSE HONORIO PRADO N57 10/05/26 2.457,00	054.045.0118-9 2024 02 MACADM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R TIJUCO PRETO N1312 1316 14/05/26 11.204,80	054.281.0029-1 2026 02 LUIZ CARLOS DIAS R CEL IRINEU DE CASTRO N228 14/05/26 115,10
053.294.0013-9 2025 02 EDILSON CARVALHO MARINI R JOSE HONORIO PRADO N57 10/05/26 2.578,10	054.045.0118-9 2025 02 MACADM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R TIJUCO PRETO N1312 1316 14/05/26 11.055,80	054.286.0074-8 2021 03 STELLA MARILIA FENILE DE CARVALHO R MARTIM PESCADOR N67 10/05/26 170,61
053.294.0013-9 2026 02 EDILSON CARVALHO MARINI R JOSE HONORIO PRADO N57 10/05/26 2.720,10	054.045.0118-9 2026 02 MACADM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R TIJUCO PRETO N1312 1316 14/05/26 11.664,50	054.286.0074-8 2022 03 STELLA MARILIA FENILE DE CARVALHO R MARTIM PESCADOR N67 10/05/26 170,55
053.294.0021-1 2021 02 MIRIAN PANEGASSI R JOSE HONORIO PRADO N119 15/05/26 1.279,60	054.072.0107-0 2026 02 BASSICON EMPREENDIMENTOS LTDA R JOSE DO CARMO S/N 12/05/26 831,40	054.286.0074-8 2023 02 STELLA MARILIA FENILE DE CARVALHO R MARTIM PESCADOR N67 10/05/26 170,49
053.294.0021-1 2022 02 MIRIAN PANEGASSI R JOSE HONORIO PRADO N119 15/05/26 1.278,70	054.093.0034-3 2021 02 ESPOLIO DE CORALY CABRAL R DEMETRIO RIBEIRO S/N 14/05/26 2.410,60	054.286.0074-8 2024 02 STELLA MARILIA FENILE DE CARVALHO R MARTIM PESCADOR N67 10/05/26 170,37
053.294.0021-1 2023 02 MIRIAN PANEGASSI R JOSE HONORIO PRADO N119 15/05/26 1.278,80	054.093.0034-3 2022 02 ESPOLIO DE CORALY CABRAL R DEMETRIO RIBEIRO S/N 15/05/26 3.527,90	054.286.0074-8 2025 02 STELLA MARILIA FENILE DE CARVALHO R MARTIM PESCADOR N67 10/05/26 186,93
053.294.0021-1 2024 02 MIRIAN PANEGASSI R JOSE HONORIO PRADO N119 15/05/26 1.277,60	054.093.0034-3 2023 02 ESPOLIO DE CORALY CABRAL R DEMETRIO RIBEIRO S/N 15/05/26 3.527,90	054.286.0074-8 2026 02 STELLA MARILIA FENILE DE CARVALHO R MARTIM PESCADOR N67 10/05/26 197,16
053.294.0021-1 2025 02 MIRIAN PANEGASSI R JOSE HONORIO PRADO N119 15/05/26 1.340,40	054.093.0034-3 2024 02 ESPOLIO DE CORALY CABRAL R DEMETRIO RIBEIRO S/N 15/05/26 3.524,20	055.001.0024-6 2021 02 MARTIM CESARIO R EVANGELINA N139 09/05/26 42,43
053.294.0021-1 2026 02 MIRIAN PANEGASSI R JOSE HONORIO PRADO N119 15/05/26 1.414,30	054.093.0034-3 2025 02 ESPOLIO DE CORALY CABRAL R DEMETRIO RIBEIRO S/N 15/05/26 3.553,70	055.001.0024-6 2023 02 MARTIM CESARIO R EVANGELINA N139 09/05/26 53,92
053.317.0041-1 2021 02 PAULO PEREIRA ZERIO R JOSE MARTORANO SOBRINHO N91 10/05/26 1.877,40	054.093.0034-3 2026 02 ESPOLIO DE CORALY CABRAL R DEMETRIO RIBEIRO S/N 15/05/26 3.394,00	055.001.0024-6 2024 02 MARTIM CESARIO R EVANGELINA N139 09/05/26 53,85
053.317.0041-1 2022 02 PAULO PEREIRA ZERIO R JOSE MARTORANO SOBRINHO N91 10/05/26 1.876,30	054.106.0152-1 2026 02 BAL INVEST E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL BARBACENA N502 25/04/26 8.451,30	055.001.0024-6 2025 02 MARTIM CESARIO R EVANGELINA N139 09/05/26 56,51
053.317.0041-1 2023 02 PAULO PEREIRA ZERIO R JOSE MARTORANO SOBRINHO N91 10/05/26 1.876,30	054.112.0025-3 2021 02 FRANCISCO ANTONIO PARISI R MAL BARBACENA N971 10/05/26 938,90	055.001.0024-6 2026 02 MARTIM CESARIO R EVANGELINA N139 09/05/26 59,62
053.317.0041-1 2024 02 PAULO PEREIRA ZERIO R JOSE MARTORANO SOBRINHO N91 10/05/26 1.874,40	054.112.0025-3 2022 02 FRANCISCO ANTONIO PARISI R MAL BARBACENA N971 10/05/26 1.419,40	055.036.0019-3 2026 02 JOSE RAMOS R ENG PEGADO N1233 09/05/26 5.385,70
053.317.0041-1 2025 02 PAULO PEREIRA ZERIO R JOSE MARTORANO SOBRINHO N91 10/05/26 1.966,80	054.112.0025-3 2023 02 FRANCISCO ANTONIO PARISI R MAL BARBACENA N971 10/05/26 1.419,40	055.043.0041-1 2021 02 MARCUS CESAR STRIPEIKIS R DR JORGE VEIGA N218 25/04/26 1.540,90
053.317.0041-1 2026 02 PAULO PEREIRA ZERIO R JOSE MARTORANO SOBRINHO N91 10/05/26 2.075,10	054.112.0025-3 2024 02 FRANCISCO ANTONIO PARISI R MAL BARBACENA N971 10/05/26 1.417,90	055.043.0041-1 2022 02 MARCUS CESAR STRIPEIKIS R DR JORGE VEIGA N218 25/04/26 1.540,10
054.028.0038-3 2023 02 MARY ALVES GALHARDO R FRANCISCO MARENGO N278 12/05/26 5.003,80	054.112.0025-3 2025 02 FRANCISCO ANTONIO PARISI R MAL BARBACENA N971 10/05/26 1.487,70	055.043.0041-1 2023 02 MARCUS CESAR STRIPEIKIS R DR JORGE VEIGA N218 25/04/26 1.540,20
054.028.0038-3 2024 02 MARY ALVES GALHARDO R FRANCISCO MARENGO N278 12/05/26 6.803,80	054.112.0025-3 2026 02 FRANCISCO ANTONIO PARISI R MAL BARBACENA N971 10/05/26 1.569,70	055.043.0041-1 2024 02 MARCUS CESAR STRIPEIKIS R DR JORGE VEIGA N218 25/04/26 1.538,60
054.028.0038-3 2025 02 MARY ALVES GALHARDO R FRANCISCO MARENGO N278 12/05/26 7.519,40	054.148.0001-4 2026 02 RIO DOURO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R ANTONIO DE BARROS N2891 10/05/26 10.143,00	055.043.0041-1 2025 02 MARCUS CESAR STRIPEIKIS R DR JORGE VEIGA N218 25/04/26 1.614,40
054.028.0038-3 2026 02 MARY ALVES GALHARDO R FRANCISCO MARENGO N278 12/05/26 7.933,50	054.233.1047-4 2020 03 FABIO DOS SANTOS R CANDIDO LACERDA N241 AP 161 E VG 09/05/26 43.067,40	055.043.0041-1 2026 02 MARCUS CESAR STRIPEIKIS R DR JORGE VEIGA N218 25/04/26 1.703,30
054.029.0218-6 2021 02 SERGIO MOURAO BORGES R DIAMANTE PRETO N33 A 15/05/26 4.445,10	054.281.0029-1 2021 03 LUIZ CARLOS DIAS R	055.045.0034-6 2021 02 ISAURA PIRES R DORALISA N190 CS 5 FDS 09/05/26 933,00
054.029.0218-6 2022 02 SERGIO MOURAO BORGES R DIAMANTE PRETO N33 A 15/05/26 4.442,60		055.045.0034-6 2022 02 ISAURA PIRES R DORALISA N190 CS 5 FDS 09/05/26 757,90
054.029.0218-6 2023 02 SERGIO MOURAO BORGES R DIAMANTE PRETO N33 A 15/05/26 4.442,60		055.045.0034-6 2023 02 ISAURA PIRES R DORALISA N190 CS 5 FDS 09/05/26 758,00
054.029.0218-6 2024 02 SERGIO MOURAO BORGES R DIAMANTE PRETO N33 A 15/05/26 4.438,00		055.045.0034-6 2024 02 ISAURA PIRES R DORALISA N190 CS 5 FDS 09/05/26 757,20
054.029.0218-6 2025 02 SERGIO MOURAO BORGES R DIAMANTE PRETO N33 A 15/05/26		055.045.0034-6 2025 02 ISAURA PIRES R DORALISA N190 CS 5 FDS 09/05/26 794,40
		055.045.0034-6 2026 02 ISAURA PIRES R DORALISA N190 CS 5 FDS 09/05/26 838,20
		055.084.0062-1 2021 02 GELSON SIQUEIRA FRANCO R DORALISA N574 09/05/26 651,10
		055.084.0062-1 2022 02 GELSON SIQUEIRA FRANCO R DORALISA N574 09/05/26 650,80
		055.084.0062-1 2023 02 GELSON SIQUEIRA FRANCO R DORALISA N574 09/05/26 650,80
		055.084.0062-1 2024 02 GELSON SIQUEIRA

FRANCO R DORALISA N574 09/05/26 650,10 055.084.0062-1 2025 02 GELSON SIQUEIRA FRANCO R DORALISA N574 09/05/26 682,10 055.084.0062-1 2026 02 GELSON SIQUEIRA FRANCO R DORALISA N574 09/05/26 719,70 055.116.0054-7 2021 02 ROBERTO EIJI OSHIMA R LOBO N75 A 09/05/26 416,88 055.116.0054-7 2022 02 ROBERTO EIJI OSHIMA R LOBO N75 A 09/05/26 416,56 055.116.0054-7 2023 02 ROBERTO EIJI OSHIMA R LOBO N75 A 09/05/26 416,56 055.116.0054-7 2024 02 ROBERTO EIJI OSHIMA R LOBO N75 A 09/05/26 416,16 055.116.0054-7 2025 02 ROBERTO EIJI OSHIMA R LOBO N75 A 09/05/26 436,72 055.116.0054-7 2026 02 ROBERTO EIJI OSHIMA R LOBO N75 A 09/05/26 460,71 055.132.0030-9 2026 02 VIOLA AGUIAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R FREI ORLANDO N31 15/05/26 2.582,40 055.213.0049-1 2026 02 ALICE APARECIDA BUENO R DIOGO MARINHO SILVA S/N 18/04/ 26 414,64 055.230.0025-6 2026 02 ESPOLIO DE ISRAEL GORODSKI PC DR SAMPAIO VIDAL N113 117 E 119 20/04/26 12.318,20 055.259.0053-1 2021 02 PATRICIA BERSALINI DE AMORIM R BATISTA DE OLIVEIRA N128 PT LT01 QD 48 09/05/26 1.562,10 055.259.0053-1 2022 02 PATRICIA BERSALINI DE AMORIM R BATISTA DE OLIVEIRA N128 PT LT01 QD 48 09/05/26 1.561,20 055.259.0053-1 2023 02 PATRICIA BERSALINI DE AMORIM R BATISTA DE OLIVEIRA N128 PT LT01 QD 48 09/05/26 1.561,20 055.259.0053-1 2024 02 PATRICIA BERSALINI DE AMORIM R BATISTA DE OLIVEIRA N128 PT LT01 QD 48 09/05/26 1.559,70 055.259.0053-1 2025 02 PATRICIA BERSALINI DE AMORIM R BATISTA DE OLIVEIRA N128 PT LT01 QD 48 09/05/26 1.636,40 055.259.0053-1 2026 02 PATRICIA BERSALINI DE AMORIM R BATISTA DE OLIVEIRA N128 PT LT01 QD 48 09/05/26 1.726,60 055.265.0016-0 2021 02 CHRISTOS GEORGIOS TSOTSOS R STA BATILDE N96 14/05/26 3.334,80 055.265.0016-0 2022 02 CHRISTOS GEORGIOS TSOTSOS R STA BATILDE N96 14/05/26 3.525,90 055.265.0016-0 2023 02 CHRISTOS GEORGIOS TSOTSOS R STA BATILDE N96 14/05/26 3.449,70 055.265.0016-0 2024 02 CHRISTOS GEORGIOS TSOTSOS R STA BATILDE N96 14/05/26 3.446,00 055.265.0016-0 2025 02 CHRISTOS GEORGIOS TSOTSOS R STA BATILDE N96 14/05/26 3.615,80 055.265.0016-0 2026 02 CHRISTOS GEORGIOS TSOTSOS R STA BATILDE N96 14/05/26 3.814,90 055.338.0008-5 2021 03 MARTIM CESARIO R ODETE GOMES BARRETO N213 /217 FDS 15/ 05/26 2.302,20 055.338.0008-5 2022 03 MARTIM CESARIO R ODETE GOMES BARRETO N213 /217 FDS 15/ 05/26 2.301,00 055.338.0008-5 2023 03 MARTIM CESARIO R ODETE GOMES BARRETO N213 /217 FDS 15/ 05/26 2.301,00 055.338.0008-5 2024 02 MARTIM CESARIO R ODETE GOMES BARRETO N213 /217 FDS 15/ 05/26 2.298,50 055.338.0008-5 2025 02 MARTIM CESARIO R ODETE GOMES BARRETO N213 /217 FDS 15/ 05/26 2.411,80 055.338.0008-5 2026 02 MARTIM CESARIO R	ODETE GOMES BARRETO N213 /217 FDS 15/ 05/26 2.544,60 055.360.0020-9 2026 02 G.F. MARCHEZIN CONSTRUTORA LTDA R DR LUIS OTAVIO PINTO N11 10/05/26 5.956,90 055.378.0023-3 2026 02 ANDERSON MASSAHITO NOBARA R S VALENTIM N186 10/05/26 4.548,10 056.009.0008-2 2021 02 FABIO CAETANO SERBILERA R PROF MIGUEL RUSSIANO N317 10/05/26 765,60 056.009.0008-2 2022 02 FABIO CAETANO SERBILERA R PROF MIGUEL RUSSIANO N317 10/05/26 765,20 056.009.0008-2 2023 02 FABIO CAETANO SERBILERA R PROF MIGUEL RUSSIANO N317 10/05/26 765,20 056.009.0008-2 2024 02 FABIO CAETANO SERBILERA R PROF MIGUEL RUSSIANO N317 10/05/26 764,40 056.009.0008-2 2025 02 FABIO CAETANO SERBILERA R PROF MIGUEL RUSSIANO N317 10/05/26 802,00 056.009.0008-2 2026 02 FABIO CAETANO SERBILERA R PROF MIGUEL RUSSIANO N317 10/05/26 846,30 056.022.0001-0 2026 02 CARLA DANIELLE DE OLIVEIRA BATISTA R JERICINO S/N 15/05/26 1.656,80 056.040.0082-5 2026 02 ALFREDO MAZZINI SANTOS R CEL MARQUES S/N 20/04/26 7.158,10 056.085.0063-6 2021 02 ESPOLIO DE CARMINDA DE SA PITO DA FONSECA R NOVA JERUSALEM N145 20/04/26 1.457,40 056.085.0063-6 2022 02 ESPOLIO DE CARMINDA DE SA PITO DA FONSECA R NOVA JERUSALEM N145 20/04/26 1.456,70 056.085.0063-6 2023 02 ESPOLIO DE CARMINDA DE SA PITO DA FONSECA R NOVA JERUSALEM N145 20/04/26 1.456,70 056.085.0063-6 2024 02 ESPOLIO DE CARMINDA DE SA PITO DA FONSECA R NOVA JERUSALEM N145 20/04/26 1.455,10 056.085.0063-6 2025 02 ESPOLIO DE CARMINDA DE SA PITO DA FONSECA R NOVA JERUSALEM N145 20/04/26 1.526,70 056.085.0063-6 2026 02 ESPOLIO DE CARMINDA DE SA PITO DA FONSECA R NOVA JERUSALEM N145 20/04/26 1.611,00 056.164.0170-6 2021 02 ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA DE NOBREGA R S GIL N115 24/04/26 4.963,70 056.164.0170-6 2022 02 ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA DE NOBREGA R S GIL N115 24/04/26 4.590,20 056.164.0170-6 2023 02 ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA DE NOBREGA R S GIL N115 24/04/26 4.590,10 056.164.0170-6 2024 02 ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA DE NOBREGA R S GIL N115 24/04/26 4.585,30 056.164.0170-6 2025 02 ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA DE NOBREGA R S GIL N115 24/04/26 4.240,80 056.164.0170-6 2026 02 ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA DE NOBREGA R S GIL N115 24/04/26 4.474,40 056.204.0163-4 2021 02 WLADIMIR LANCA MARANGONI R LOPES MOREIRA N60 24/04/ 26 1.142,60 056.204.0163-4 2022 02 WLADIMIR LANCA MARANGONI R LOPES MOREIRA N60 24/04/ 26 1.221,00 056.204.0163-4 2023 02 WLADIMIR LANCA MARANGONI R LOPES MOREIRA N60 24/04/ 26 1.251,60 056.204.0163-4 2024 02 WLADIMIR LANCA	MARANGONI R LOPES MOREIRA N60 24/04/ 26 1.255,40 056.204.0163-4 2025 02 WLADIMIR LANCA MARANGONI R LOPES MOREIRA N60 24/04/ 26 1.305,40 056.204.0163-4 2026 02 WLADIMIR LANCA MARANGONI R LOPES MOREIRA N60 24/04/ 26 1.377,40 056.216.0016-9 2026 02 MAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R JOAO CHRISOSTOMO FILHO N113 09/ 05/26 4.465,80 056.222.0002-4 2021 02 MARINALVA BORGES NAVARRO R MAURO PINHEIRO N190 CHAC CALIFORNIA 15/05/26 4.083,90 056.222.0002-4 2022 02 MARINALVA BORGES NAVARRO R MAURO PINHEIRO N190 CHAC CALIFORNIA 15/05/26 4.081,60 056.222.0002-4 2023 02 MARINALVA BORGES NAVARRO R MAURO PINHEIRO N190 CHAC CALIFORNIA 15/05/26 4.081,70 056.222.0002-4 2024 02 MARINALVA BORGES NAVARRO R MAURO PINHEIRO N190 CHAC CALIFORNIA 15/05/26 4.077,40 056.222.0002-4 2025 02 MARINALVA BORGES NAVARRO R MAURO PINHEIRO N190 CHAC CALIFORNIA 15/05/26 4.278,30 056.222.0002-4 2026 02 MARINALVA BORGES NAVARRO R MAURO PINHEIRO N190 CHAC CALIFORNIA 15/05/26 4.513,90 056.245.0036-1 2021 02 VALTER FERREIRA JUNIOR R ATUCURI N108 100 24/04/26 2.722,30 056.245.0036-1 2022 02 VALTER FERREIRA JUNIOR R ATUCURI N108 100 24/04/26 2.720,80 056.245.0036-1 2023 02 VALTER FERREIRA JUNIOR R ATUCURI N108 100 24/04/26 2.720,80 056.245.0036-1 2024 02 VALTER FERREIRA JUNIOR R ATUCURI N108 100 24/04/26 2.717,90 056.245.0036-1 2025 02 VALTER FERREIRA JUNIOR R ATUCURI N108 100 24/04/26 2.981,50 056.245.0036-1 2026 02 VALTER FERREIRA JUNIOR R ATUCURI N108 100 24/04/26 3.145,70 057.142.0013-6 2021 02 IGREJA CRISTA PRESBITERIANA DO BRASIL R ALCIDES PRADO N324 09/05/26 2.513,20 057.142.0013-6 2022 02 IGREJA CRISTA PRESBITERIANA DO BRASIL R ALCIDES PRADO N324 09/05/26 2.511,90 057.142.0013-6 2023 02 IGREJA CRISTA PRESBITERIANA DO BRASIL R ALCIDES PRADO N324 09/05/26 2.512,00 057.142.0013-6 2024 02 IGREJA CRISTA PRESBITERIANA DO BRASIL R ALCIDES PRADO N324 09/05/26 2.509,30 057.142.0013-6 2025 02 IGREJA CRISTA PRESBITERIANA DO BRASIL R ALCIDES PRADO N324 09/05/26 2.632,90 057.142.0013-6 2026 02 IGREJA CRISTA PRESBITERIANA DO BRASIL R ALCIDES PRADO N324 09/05/26 2.777,90 057.167.0028-4 2021 02 ESPOLIO DE CARMELO DISTEFANO R BELCHIOR DE GODOI N267 267 A 16/05/26 1.364,50 057.167.0028-4 2022 02 ESPOLIO DE CARMELO DISTEFANO R BELCHIOR DE GODOI N267 267 A 16/05/26 1.363,80 057.167.0028-4 2023 02 ESPOLIO DE CARMELO DISTEFANO R BELCHIOR DE GODOI N267 267 A 16/05/26 1.363,80 057.167.0028-4 2024 02 ESPOLIO DE CARMELO DISTEFANO R BELCHIOR DE GODOI N267 267 A 16/05/26 1.362,30 057.167.0028-4 2025 02 ESPOLIO DE CARMELO DISTEFANO R BELCHIOR DE GODOI N267 267 A 16/05/26 1.429,50 057.167.0028-4 2026 02 ESPOLIO DE CARMELO DISTEFANO R BELCHIOR DE GODOI N267 267 A 16/05/26 1.508,20

057.174.0066-7 2026 02 RAIMUNDO NARCISO DA SILVA R ATAULFO DE PAIVA N279 PTE LT 7 QD 8 16/05/26 6.353,60	SILVA DIAS R CEL LUIS GONZAGA AZEVEDO N11 A E 11A FDS 09/05/26 3.926,50	PINHEIRO LONGO AV AJARANI N312 20/04/26 2.171,50
057.183.0083-6 2025 02 ARMANDO DE OLIVEIRA AV BRASILIO PEREIRA DE MELO N470 468 14/05/26 645,10	058.092.0039-7 2026 02 EDNA VITORIA DA SILVA DIAS R CEL LUIS GONZAGA AZEVEDO N11 A E 11A FDS 09/05/26 4.142,80	058.232.0014-5 2023 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO AV AJARANI N312 20/04/26 2.171,60
057.183.0083-6 2026 02 ARMANDO DE OLIVEIRA AV BRASILIO PEREIRA DE MELO N470 468 14/05/26 680,60	058.148.0054-2 2021 03 ALDIO GESUSALDO R DA ORDEM N81 NAO HA 0,00	058.232.0014-5 2024 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO AV AJARANI N312 20/04/26 2.169,20
057.204.0059-1 2021 02 CASSIO JOSE EDUARDO R CATARINA VIEIRA N29 10/05/26 1.606,00	058.148.0054-2 2022 03 ALDIO GESUSALDO R DA ORDEM N81 NAO HA 0,00	058.232.0014-5 2025 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO AV AJARANI N312 20/04/26 2.379,60
057.204.0059-1 2022 02 CASSIO JOSE EDUARDO R CATARINA VIEIRA N29 10/05/26 1.605,10	058.148.0054-2 2023 02 ALDIO GESUSALDO R DA ORDEM N81 NAO HA 0,00	058.232.0014-5 2026 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO AV AJARANI N312 20/04/26 2.510,60
057.204.0059-1 2023 02 CASSIO JOSE EDUARDO R CATARINA VIEIRA N29 10/05/26 1.605,20	058.148.0054-2 2024 02 ALDIO GESUSALDO R DA ORDEM N81 NAO HA 0,00	058.244.0039-3 2021 02 YONE DA CRUZ MARTINS DE CAMPOS R LAGOA FORMOSA N220 15/05/26 4.654,30
057.204.0059-1 2024 02 CASSIO JOSE EDUARDO R CATARINA VIEIRA N29 10/05/26 1.603,50	058.148.0054-2 2025 02 ALDIO GESUSALDO R DA ORDEM N81 NAO HA 0,00	058.244.0039-3 2022 02 YONE DA CRUZ MARTINS DE CAMPOS R LAGOA FORMOSA N220 15/05/26 4.651,70
057.204.0059-1 2025 02 CASSIO JOSE EDUARDO R CATARINA VIEIRA N29 10/05/26 1.682,50	058.148.0054-2 2026 02 ALDIO GESUSALDO R DA ORDEM N81 NAO HA 0,00	058.244.0039-3 2023 02 YONE DA CRUZ MARTINS DE CAMPOS R LAGOA FORMOSA N220 15/05/26 4.651,80
057.204.0059-1 2026 02 CASSIO JOSE EDUARDO R CATARINA VIEIRA N29 10/05/26 1.775,20	058.153.0028-4 2026 02 TOTEM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA AV PASTEUR S/N 30/04/26 1.464,10	058.244.0039-3 2024 02 YONE DA CRUZ MARTINS DE CAMPOS R LAGOA FORMOSA N220 15/05/26 4.646,90
057.222.0004-2 2026 02 LIONELO RAUTER R EDGAR DE SOUSA N577 30/04/26 3.512,60	058.153.0029-2 2026 02 TOTEM ADMINISTRACAO DE BENS LTDA AV PASTEUR S/N 05/05/26 1.464,10	058.244.0039-3 2025 02 YONE DA CRUZ MARTINS DE CAMPOS R LAGOA FORMOSA N220 15/05/26 4.875,90
057.256.0026-2 2021 02 ESPOLIO DE REDA MERHI ZOGHBI R FERNANDES PORTALEGRE N111 30/04/26 1.225,50	058.174.0050-2 2021 02 JOAO PRATES DE ABREU R PARAISOPOLIS N51 09/05/26 2.909,60	058.244.0039-3 2026 02 YONE DA CRUZ MARTINS DE CAMPOS R LAGOA FORMOSA N220 15/05/26 5.144,40
057.256.0026-2 2022 02 ESPOLIO DE REDA MERHI ZOGHBI R FERNANDES PORTALEGRE N111 30/04/26 1.224,80	058.174.0050-2 2022 02 JOAO PRATES DE ABREU R PARAISOPOLIS N51 09/05/26 2.908,10	059.029.0199-5 2026 02 JOSE FAUSO MELO DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA AV AMADOR BUENO DA VEIGA N2187 AP 603 14/05/26 1.389,30
057.256.0026-2 2023 02 ESPOLIO DE REDA MERHI ZOGHBI R FERNANDES PORTALEGRE N111 30/04/26 1.224,90	058.174.0050-2 2023 02 JOAO PRATES DE ABREU R PARAISOPOLIS N51 09/05/26 2.908,10	059.056.0037-6 2026 03 SINDICATO DOS OF.ALF.E COSTUREIRAS R FREI MANUEL DO DESTERRO N45 NAO HA 0,00
057.256.0026-2 2024 02 ESPOLIO DE REDA MERHI ZOGHBI R FERNANDES PORTALEGRE N111 30/04/26 1.223,60	058.174.0050-2 2024 02 JOAO PRATES DE ABREU R PARAISOPOLIS N51 09/05/26 2.905,00	059.133.0003-3 2025 02 SANDRA MARA POWEL R RENATO N775 NAO HA 0,00
057.256.0026-2 2025 02 ESPOLIO DE REDA MERHI ZOGHBI R FERNANDES PORTALEGRE N111 30/04/26 1.342,20	058.174.0050-2 2025 02 JOAO PRATES DE ABREU R PARAISOPOLIS N51 09/05/26 3.048,10	059.133.0099-8 2025 01 SANDRA MARA POWEL R RENATO N775 LT 01 NAO HA 0,00
057.256.0026-2 2026 02 ESPOLIO DE REDA MERHI ZOGHBI R FERNANDES PORTALEGRE N111 30/04/26 1.416,20	058.174.0050-2 2026 02 JOAO PRATES DE ABREU R PARAISOPOLIS N51 09/05/26 3.216,00	059.133.0099-8 2026 01 SANDRA MARA POWEL R RENATO N775 LT 01 14/05/26 5.368,90
057.290.0027-8 2021 02 JOSE MARIA FLORENTINO DA GAMA R SALMORAO N147 15/05/26 218,04	058.193.0005-1 2021 02 MARCIA CARDOZO DE OLIVEIRA R INOCENCIO CORREIA N218 30/04/26 3.610,80	059.133.0100-5 2025 01 ELISANGELA PEREIRA DIAS R NHATUMANI N30 LT 02 NAO HA 0,00
057.290.0027-8 2022 02 JOSE MARIA FLORENTINO DA GAMA R SALMORAO N147 15/05/26 217,88	058.193.0005-1 2022 02 MARCIA CARDOZO DE OLIVEIRA R INOCENCIO CORREIA N218 30/04/26 3.608,80	059.133.0100-5 2026 01 ELISANGELA PEREIRA DIAS R NHATUMANI N30 LT 02 NAO HA 0,00
057.290.0027-8 2023 02 JOSE MARIA FLORENTINO DA GAMA R SALMORAO N147 15/05/26 217,88	058.193.0005-1 2023 02 MARCIA CARDOZO DE OLIVEIRA R INOCENCIO CORREIA N218 30/04/26 3.605,10	059.133.0101-3 2025 01 SELMI CRISTINA NAVAES R NHATUMANI N34 LT 03 NAO HA 0,00
057.290.0027-8 2024 02 JOSE MARIA FLORENTINO DA GAMA R SALMORAO N147 15/05/26 217,64	058.193.0005-1 2024 02 MARCIA CARDOZO DE OLIVEIRA R INOCENCIO CORREIA N218 30/04/26 3.782,70	059.133.0101-3 2026 01 SELMI CRISTINA NAVAES R NHATUMANI N34 LT 03 NAO HA 0,00
057.290.0027-8 2025 02 JOSE MARIA FLORENTINO DA GAMA R SALMORAO N147 15/05/26 228,36	058.193.0005-1 2025 02 MARCIA CARDOZO DE OLIVEIRA R INOCENCIO CORREIA N218 30/04/26 3.782,70	059.133.0102-1 2025 01 GILDASIO GOIS BISPO R NHATUMANI N38 LT 04 NAO HA 0,00
058.009.0014-0 2026 02 TEREZINHA DO PRADO PARASIN R DR HELADIO N441 443 453 10/05/26 17.940,10	058.193.0005-1 2026 02 MARCIA CARDOZO DE OLIVEIRA R INOCENCIO CORREIA N218 30/04/26 3.991,00	059.133.0102-1 2026 01 GILDASIO GOIS BISPO R NHATUMANI N38 LT 04 14/05/26 1.648,20
058.092.0039-7 2021 02 EDNA VITORIA DA SILVA DIAS R CEL LUIS GONZAGA AZEVEDO N11 A E 11A FDS 09/05/26 3.748,10	058.195.0045-8 2021 02 NEIDE HIROKO MATSUKI R INOCENCIO CORREIA N183 E 181 23/04/26 964,80	059.154.0135-1 2021 02 RONALDO PAULO POIATTO GARCIA R BURITI ALEGRE N831 09/05/26 3.552,00
058.092.0039-7 2022 02 EDNA VITORIA DA SILVA DIAS R CEL LUIS GONZAGA AZEVEDO N11 A E 11A FDS 09/05/26 3.746,00	058.195.0045-8 2022 02 NEIDE HIROKO MATSUKI R INOCENCIO CORREIA N183 E 181 23/04/26 964,20	059.154.0135-1 2022 02 RONALDO PAULO POIATTO GARCIA R BURITI ALEGRE N831 09/05/26 3.550,10
058.092.0039-7 2023 02 EDNA VITORIA DA SILVA DIAS R CEL LUIS GONZAGA AZEVEDO N11 A E 11A FDS 09/05/26 3.746,10	058.195.0045-8 2023 02 NEIDE HIROKO MATSUKI R INOCENCIO CORREIA N183 E 181 23/04/26 964,30	059.154.0135-1 2023 02 RONALDO PAULO POIATTO GARCIA R BURITI ALEGRE N831 09/05/26 3.550,10
058.092.0039-7 2024 02 EDNA VITORIA DA SILVA DIAS R CEL LUIS GONZAGA AZEVEDO N11 A E 11A FDS 09/05/26 3.742,10	058.195.0045-8 2024 02 NEIDE HIROKO MATSUKI R INOCENCIO CORREIA N183 E 181 23/04/26 963,20	059.154.0135-1 2024 02 RONALDO PAULO POIATTO GARCIA R BURITI ALEGRE N831 09/05/26 3.546,40
058.092.0039-7 2025 02 EDNA VITORIA DA	058.216.0032-4 2026 02 FRANCISCO PAULO GOMES R JOAO MARCHIORI N129 NAO HA 0,00	059.154.0135-1 2025 02 RONALDO PAULO POIATTO GARCIA R BURITI ALEGRE N831 09/05/26 3.721,10
	058.232.0014-5 2021 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO AV AJARANI N312 20/04/26 2.172,70	059.154.0135-1 2026 02 RONALDO PAULO POIATTO GARCIA R BURITI ALEGRE N831 09/05/26 3.926,00
	058.232.0014-5 2022 02 BENILDE MARIA	

059.163.0002-6 2021 02 AGOSTINHO GOMES DOS SANTOS R GUARANESIA N410 09/05/26 1.301,70	059.273.0051-0 2021 02 GILBERTO ABRAHAO MARTINS R GIANCARLO PALANTI N46 VL RE 12/05/26 2.127,10	060.074.0001-8 2023 02 SOC POPULAR LTDA PC GUARAMBI S/N LT 51 QD 3 09/05/26 7.260,60
059.163.0002-6 2022 02 AGOSTINHO GOMES DOS SANTOS R GUARANESIA N410 09/05/26 1.300,90	059.273.0051-0 2022 02 GILBERTO ABRAHAO MARTINS R GIANCARLO PALANTI N46 VL RE 12/05/26 2.126,00	060.074.0001-8 2024 02 SOC POPULAR LTDA PC GUARAMBI S/N LT 51 QD 3 09/05/26 7.258,10
059.163.0002-6 2023 02 AGOSTINHO GOMES DOS SANTOS R GUARANESIA N410 09/05/26 1.300,90	059.273.0051-0 2023 02 GILBERTO ABRAHAO MARTINS R GIANCARLO PALANTI N46 VL RE 12/05/26 1.967,70	060.074.0001-8 2025 02 SOC POPULAR LTDA PC GUARAMBI S/N LT 51 QD 3 09/05/26 206,08
059.163.0002-6 2024 02 AGOSTINHO GOMES DOS SANTOS R GUARANESIA N410 09/05/26 1.299,50	059.273.0051-0 2024 02 GILBERTO ABRAHAO MARTINS R GIANCARLO PALANTI N46 VL RE 12/05/26 1.965,60	060.074.0001-8 2026 02 SOC POPULAR LTDA PC GUARAMBI S/N LT 51 QD 3 09/05/26 8.512,60
059.163.0002-6 2025 02 AGOSTINHO GOMES DOS SANTOS R GUARANESIA N410 09/05/26 1.425,60	059.273.0051-0 2025 02 GILBERTO ABRAHAO MARTINS R GIANCARLO PALANTI N46 VL RE 12/05/26 2.062,40	060.119.0016-1 2026 02 JOSAPHAT RODRIGUES FONSECA R ANTONIO SEBASTIAO N123 05/05/26 4.878,10
059.163.0002-6 2026 02 AGOSTINHO GOMES DOS SANTOS R GUARANESIA N410 09/05/26 1.504,20	059.273.0051-0 2026 02 GILBERTO ABRAHAO MARTINS R GIANCARLO PALANTI N46 VL RE 12/05/26 2.176,10	060.212.0003-9 2023 02 VALDIR MENDES R PROF GERALDO PASSARELLI N178 10/05/26 4.499,20
059.163.0062-1 2021 02 KHALIL BORGES RIOS R EUNICE N229 10/05/26 2.494,30	059.281.0029-9 2021 02 ESPOLIO DE JOSE VIRGULINO SOBRINHO R FABIO CARRIL FRANCA S/N 20/04/26 1.420,70	060.212.0003-9 2024 02 VALDIR MENDES R PROF GERALDO PASSARELLI N178 10/05/26 4.494,50
059.163.0062-1 2022 02 KHALIL BORGES RIOS R EUNICE N229 10/05/26 2.492,90	059.281.0029-9 2022 02 ESPOLIO DE JOSE VIRGULINO SOBRINHO R FABIO CARRIL FRANCA S/N 20/04/26 1.419,90	060.212.0003-9 2025 02 VALDIR MENDES R PROF GERALDO PASSARELLI N178 10/05/26 4.715,90
059.163.0062-1 2023 02 KHALIL BORGES RIOS R EUNICE N229 10/05/26 2.492,90	059.281.0029-9 2023 02 ESPOLIO DE JOSE VIRGULINO SOBRINHO R FABIO CARRIL FRANCA S/N 20/04/26 1.420,10	060.212.0003-9 2026 02 VALDIR MENDES R PROF GERALDO PASSARELLI N178 10/05/26 4.975,60
059.163.0062-1 2024 02 KHALIL BORGES RIOS R EUNICE N229 10/05/26 2.490,40	059.281.0029-9 2024 02 ESPOLIO DE JOSE VIRGULINO SOBRINHO R FABIO CARRIL FRANCA S/N 20/04/26 1.418,60	060.219.0002-2 2021 03 JANETE ARMENDI PATTA R PASSO FUNDO N27 27 FDS 17/05/26 148,50
059.163.0062-1 2025 02 KHALIL BORGES RIOS R EUNICE N229 10/05/26 2.613,10	059.281.0029-9 2025 02 ESPOLIO DE JOSE VIRGULINO SOBRINHO R FABIO CARRIL FRANCA S/N 20/04/26 1.556,00	060.219.0002-2 2022 03 JANETE ARMENDI PATTA R PASSO FUNDO N27 27 FDS 17/05/26 148,34
059.163.0062-1 2026 02 KHALIL BORGES RIOS R EUNICE N229 10/05/26 2.757,00	059.281.0029-9 2026 02 ESPOLIO DE JOSE VIRGULINO SOBRINHO R FABIO CARRIL FRANCA S/N 20/04/26 1.641,80	060.219.0002-2 2023 03 JANETE ARMENDI PATTA R PASSO FUNDO N27 27 FDS 17/05/26 148,32
059.171.0041-1 2021 02 ESPOLIO DE ESDRAS FRANCISCO NUNES R BURAPAO N2 2A 2FDS 11/05/26 764,40	059.296.0080-5 2021 02 ROSANGELA DAS GRACAS FIGUEIRA R ENG EDERCIO A. PAGANINI N17 10/05/26 1.068,40	060.219.0002-2 2024 03 JANETE ARMENDI PATTA R PASSO FUNDO N27 27 FDS 17/05/26 148,16
059.171.0041-1 2022 02 ESPOLIO DE ESDRAS FRANCISCO NUNES R BURAPAO N2 2A 2FDS 11/05/26 764,10	059.296.0080-5 2022 02 ROSANGELA DAS GRACAS FIGUEIRA R ENG EDERCIO A. PAGANINI N17 10/05/26 1.067,90	060.219.0002-2 2025 02 JANETE ARMENDI PATTA R PASSO FUNDO N27 27 FDS 17/05/26 155,49
059.171.0041-1 2023 02 ESPOLIO DE ESDRAS FRANCISCO NUNES R BURAPAO N2 2A 2FDS 11/05/26 764,20	059.296.0080-5 2023 02 ROSANGELA DAS GRACAS FIGUEIRA R ENG EDERCIO A. PAGANINI N17 10/05/26 1.067,90	060.219.0002-2 2026 02 JANETE ARMENDI PATTA R PASSO FUNDO N27 27 FDS 17/05/26 164,04
059.171.0041-1 2024 02 ESPOLIO DE ESDRAS FRANCISCO NUNES R BURAPAO N2 2A 2FDS 11/05/26 763,20	059.296.0080-5 2024 02 ROSANGELA DAS GRACAS FIGUEIRA R ENG EDERCIO A. PAGANINI N17 10/05/26 1.066,70	060.261.0005-9 2021 02 MARIA FLORIZA VIEIRA R CELESTINO GONCALVES BUENO N82 86 10/05/26 342,66
059.171.0041-1 2025 02 ESPOLIO DE ESDRAS FRANCISCO NUNES R BURAPAO N2 2A 2FDS 11/05/26 800,90	059.296.0080-5 2025 02 ROSANGELA DAS GRACAS FIGUEIRA R ENG EDERCIO A. PAGANINI N17 10/05/26 1.119,30	060.261.0005-9 2022 02 MARIA FLORIZA VIEIRA R CELESTINO GONCALVES BUENO N82 86 10/05/26 342,36
059.171.0041-1 2026 02 ESPOLIO DE ESDRAS FRANCISCO NUNES R BURAPAO N2 2A 2FDS 11/05/26 845,00	059.296.0080-5 2026 02 ROSANGELA DAS GRACAS FIGUEIRA R ENG EDERCIO A. PAGANINI N17 10/05/26 1.180,90	060.261.0005-9 2023 02 MARIA FLORIZA VIEIRA R CELESTINO GONCALVES BUENO N82 86 10/05/26 342,42
059.224.0091-6 2026 02 CONCRE DAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R JOAO QUADROS N29 15/05/26 4.512,40	060.004.0020-9 2021 02 MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA R DR ASSIS RIBEIRO N1813 09/05/26 2.804,80	060.261.0005-9 2024 02 MARIA FLORIZA VIEIRA R CELESTINO GONCALVES BUENO N82 86 10/05/26 342,12
059.252.0029-2 2026 02 JOSE MESSIAS DOS SANTOS COSTA R AGUAS BRANCAS N15 V GRANADA 25/04/26 5.572,20	060.004.0020-9 2022 02 MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA R DR ASSIS RIBEIRO N1813 09/05/26 2.803,30	060.261.0005-9 2025 02 MARIA FLORIZA VIEIRA R CELESTINO GONCALVES BUENO N82 86 10/05/26 358,96
059.257.0022-8 2021 02 VICTOR BASTOS R ENG ALVARO DA SILVEIRA N140 10/05/26 1.403,40	060.004.0020-9 2023 02 MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA R DR ASSIS RIBEIRO N1813 09/05/26 2.803,40	060.261.0005-9 2026 02 MARIA FLORIZA VIEIRA R CELESTINO GONCALVES BUENO N82 86 10/05/26 378,77
059.257.0022-8 2022 02 VICTOR BASTOS R ENG ALVARO DA SILVEIRA N140 10/05/26 1.402,60	060.004.0020-9 2024 02 MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA R DR ASSIS RIBEIRO N1813 09/05/26 2.800,20	060.274.0607-0 2021 02 FILOMENA GOLINELI PROMENZIO R MERCEDES LOPES N162 10/05/26 1.202,70
059.257.0022-8 2023 02 VICTOR BASTOS R ENG ALVARO DA SILVEIRA N140 10/05/26 1.402,70	060.004.0020-9 2025 02 MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA R DR ASSIS RIBEIRO N1813 09/05/26 3.071,90	060.274.0607-0 2022 02 FILOMENA GOLINELI PROMENZIO R MERCEDES LOPES N162 10/05/26 1.202,10
059.257.0022-8 2024 02 VICTOR BASTOS R ENG ALVARO DA SILVEIRA N140 10/05/26 1.401,20	060.004.0020-9 2026 02 MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA R DR ASSIS RIBEIRO N1813 09/05/26 3.241,10	060.274.0607-0 2023 02 FILOMENA GOLINELI PROMENZIO R MERCEDES LOPES N162 10/05/26 1.202,10
059.257.0022-8 2025 02 VICTOR BASTOS R ENG ALVARO DA SILVEIRA N140 10/05/26 1.470,10	060.074.0001-8 2021 02 SOC POPULAR LTDA PC GUARAMBI S/N LT 51 QD 3 09/05/26 1.070,00	060.274.0607-0 2024 02 FILOMENA GOLINELI PROMENZIO R MERCEDES LOPES N162 10/05/26 1.200,80
059.257.0022-8 2026 02 VICTOR BASTOS R ENG ALVARO DA SILVEIRA N140 10/05/26 1.551,10	060.074.0001-8 2022 02 SOC POPULAR LTDA PC GUARAMBI S/N LT 51 QD 3 09/05/26 7.250,50	060.274.0607-0 2025 02 FILOMENA GOLINELI PROMENZIO R MERCEDES LOPES N162 10/05/26 1.260,00
059.268.0007-2 2021 02 NORIVAL PALA MARTOS R MARIA SABA N58 10/05/26 2.939,30		060.274.0607-0 2026 02 FILOMENA GOLINELI

PROMENZIO R MERCEDES LOPES N162 10/05/26 1.329,50	061.147.0003-1 2026 02 PAVAN EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE DESENHOS T R MAXA N366 38, 40, 42 09/05/26 8.301,40	FERREIRA DA SILVA N21 09/05/26 878,20
060.309.0644-5 2021 02 ESPOLIO JOAO AUGUSTO ASSUMPCAO R GUILHERME RUDGE N530 20/04/26 3.111,30	061.148.0163-6 2021 02 ROGERIO GERMANO R MAXA N383 10/05/26 1.998,10	063.033.0045-6 2024 02 EDUARDO GOMES FRANCELINO DA SILVA E OUTROS R JOSE FERREIRA DA SILVA N21 09/05/26 877,30
060.309.0644-5 2022 02 ESPOLIO JOAO AUGUSTO ASSUMPCAO R GUILHERME RUDGE N530 20/04/26 3.109,60	061.148.0163-6 2022 02 ROGERIO GERMANO R MAXA N383 10/05/26 1.997,00	063.033.0045-6 2025 02 EDUARDO GOMES FRANCELINO DA SILVA E OUTROS R JOSE FERREIRA DA SILVA N21 09/05/26 920,60
060.309.0644-5 2023 02 ESPOLIO JOAO AUGUSTO ASSUMPCAO R GUILHERME RUDGE N530 20/04/26 3.109,60	061.148.0163-6 2023 02 ROGERIO GERMANO R MAXA N383 10/05/26 1.997,00	063.110.0064-4 2021 02 CARLOS ALBERTO PEREIRA MODOTTE R DR VIDAL REIS N295 LT 35 QD G 09/05/26 763,50
060.309.0644-5 2024 02 ESPOLIO JOAO AUGUSTO ASSUMPCAO R GUILHERME RUDGE N530 20/04/26 3.106,30	061.148.0163-6 2024 02 ROGERIO GERMANO R MAXA N383 10/05/26 1.994,90	063.110.0064-4 2022 02 CARLOS ALBERTO PEREIRA MODOTTE R DR VIDAL REIS N295 LT 35 QD G 09/05/26 763,00
060.309.0644-5 2025 02 ESPOLIO JOAO AUGUSTO ASSUMPCAO R GUILHERME RUDGE N530 20/04/26 3.407,60	061.148.0163-6 2025 02 ROGERIO GERMANO R MAXA N383 10/05/26 2.093,30	063.110.0064-4 2023 02 CARLOS ALBERTO PEREIRA MODOTTE R DR VIDAL REIS N295 LT 35 QD G 09/05/26 763,10
060.309.0644-5 2026 02 ESPOLIO JOAO AUGUSTO ASSUMPCAO R GUILHERME RUDGE N530 20/04/26 3.595,30	061.148.0163-6 2026 02 ROGERIO GERMANO R MAXA N383 10/05/26 2.208,50	063.110.0064-4 2024 02 CARLOS ALBERTO PEREIRA MODOTTE R DR VIDAL REIS N295 LT 35 QD G 09/05/26 762,30
060.325.0015-2 2021 02 DEBORA CSEH R PORTO DA GLORIA N327 12/05/26 85,65	061.157.0093-0 2026 02 GRAZIANI ALMEIDA CONSTRUCOES E INCORPORACOES R S SERAFIM S/N 10/05/26 4.936,10	063.110.0064-4 2025 02 CARLOS ALBERTO PEREIRA MODOTTE R DR VIDAL REIS N295 LT 35 QD G 09/05/26 836,30
060.325.0015-2 2022 02 DEBORA CSEH R PORTO DA GLORIA N327 12/05/26 85,65	062.106.0128-6 2021 02 ESPOLIO DE DURACY SILVESTRE PEREIRA R JACIRENDI N369 07/05/26 775,80	063.110.0064-4 2026 02 CARLOS ALBERTO PEREIRA MODOTTE R DR VIDAL REIS N295 LT 35 QD G 09/05/26 882,40
060.325.0015-2 2023 02 DEBORA CSEH R PORTO DA GLORIA N327 12/05/26 85,63	062.106.0128-6 2022 02 ESPOLIO DE DURACY SILVESTRE PEREIRA R JACIRENDI N369 07/05/26 775,40	064.028.0188-7 2023 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 14/05/26 4.086,70
060.325.0015-2 2024 02 DEBORA CSEH R PORTO DA GLORIA N327 12/05/26 85,58	062.106.0128-6 2023 02 ESPOLIO DE DURACY SILVESTRE PEREIRA R JACIRENDI N369 07/05/26 775,40	064.028.0188-7 2024 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 14/05/26 7.383,70
060.325.0015-2 2025 02 DEBORA CSEH R PORTO DA GLORIA N327 12/05/26 89,83	062.106.0128-6 2024 02 ESPOLIO DE DURACY SILVESTRE PEREIRA R JACIRENDI N369 07/05/26 774,60	064.028.0188-7 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 14/05/26 66.889,60
060.325.0015-2 2026 02 DEBORA CSEH R PORTO DA GLORIA N327 12/05/26 94,73	062.106.0128-6 2025 02 ESPOLIO DE DURACY SILVESTRE PEREIRA R JACIRENDI N369 07/05/26 812,80	064.028.0189-5 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 11 14/05/26 196,86
061.022.0050-0 2026 02 RAPHAEL DA SILVA BERNARDO R NUNES DE SIQUEIRA N44 09/05/26 3.044,00	062.106.0128-6 2026 02 ESPOLIO DE DURACY SILVESTRE PEREIRA R JACIRENDI N369 07/05/26 857,50	064.028.0189-5 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 11 14/05/26 1.953,70
061.037.0058-2 2026 02 DJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R BENEDITO CESARIO N337 10/05/26 2.121,70	062.212.0053-9 2016 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SALIM FARAH MALUF S/N NAO HA 0,00	064.028.0190-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 12 14/05/26 196,86
061.085.0011-5 2021 02 JARDONIR ODESSIO DA SILVA R RICARDO VILELA N314 12/05/26 3.427,00	062.212.0053-9 2017 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SALIM FARAH MALUF S/N NAO HA 0,00	064.028.0190-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 12 14/05/26 1.953,70
061.085.0011-5 2022 02 JARDONIR ODESSIO DA SILVA R RICARDO VILELA N314 12/05/26 3.425,10	062.212.0053-9 2018 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV SALIM FARAH MALUF S/N NAO HA 0,00	064.028.0191-7 2025 01 SAMANTHA SHEMARIAH RIVATTO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 13 NAO HA 0,00
061.085.0011-5 2023 02 JARDONIR ODESSIO DA SILVA R RICARDO VILELA N314 12/05/26 3.425,20	062.214.0037-6 2024 02 MARIA CECILIA KALIL BEYRUTI AV CELSO GARCIA S/N 25/04/26 1.013,70	064.028.0191-7 2026 01 SAMANTHA SHEMARIAH RIVATTO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 13 14/05/26 46,87
061.085.0011-5 2024 02 JARDONIR ODESSIO DA SILVA R RICARDO VILELA N314 12/05/26 3.421,60	062.214.0037-6 2025 02 MARIA CECILIA KALIL BEYRUTI AV CELSO GARCIA S/N 25/04/26 1.091,10	064.028.0192-5 2025 01 FELIPE AUGUSTO LOPES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 14 NAO HA 0,00
061.085.0011-5 2025 02 JARDONIR ODESSIO DA SILVA R RICARDO VILELA N314 12/05/26 3.590,10	062.214.0037-6 2026 02 MARIA CECILIA KALIL BEYRUTI AV CELSO GARCIA S/N 25/04/26 1.255,50	064.028.0192-5 2026 01 FELIPE AUGUSTO LOPES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 14 14/05/26 46,87
061.085.0011-5 2026 02 JARDONIR ODESSIO DA SILVA R RICARDO VILELA N314 12/05/26 3.594,80	063.008.0057-1 2024 03 BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO AV JOSE MARIA FERNANDES S/N NAO HA 0,00	064.028.0193-3 2025 01 LUIZA CAROLINE ALMEIDA DE MENEZES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 15 NAO HA 0,00
061.141.0145-6 2021 02 ESPOLIO DE CECILIA LADEIRA GOZZOLI R CATARINA DE ALBUQUERQUE N4 CS 4 15/05/26 184,59	063.008.0058-1 2024 02 BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO AV JOSE MARIA FERNANDES S/N NAO HA 0,00	064.028.0193-3 2026 01 LUIZA CAROLINE ALMEIDA DE MENEZES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 15 14/05/26 46,87
061.141.0145-6 2022 02 ESPOLIO DE CECILIA LADEIRA GOZZOLI R CATARINA DE ALBUQUERQUE N4 CS 4 15/05/26 184,41	063.008.0072-5 2024 01 BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DE SAO PAULO AV JOSE MARIA FERNANDES N1076 1072 14/05/26 2.247,80	064.028.0194-1 2025 01 RENATA BRITO DOS SANTOS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 16 NAO HA 0,00
061.141.0145-6 2023 02 ESPOLIO DE CECILIA LADEIRA GOZZOLI R CATARINA DE ALBUQUERQUE N4 CS 4 15/05/26 184,44	063.008.0072-5 2025 01 BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DE SAO PAULO AV JOSE MARIA FERNANDES N1076 1072 14/05/26 15.368,60	064.028.0194-1 2026 01 RENATA BRITO DOS SANTOS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 16 14/05/26 46,87
061.141.0145-6 2024 02 ESPOLIO DE CECILIA LADEIRA GOZZOLI R CATARINA DE ALBUQUERQUE N4 CS 4 15/05/26 184,23	063.008.0072-5 2026 01 BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DE SAO PAULO AV JOSE MARIA FERNANDES N1076 1072 14/05/26 16.214,80	064.028.0195-1 2025 01 SILAS BITENCOURT ALEXANDRE R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 17 NAO HA 0,00
061.141.0145-6 2025 02 ESPOLIO DE CECILIA LADEIRA GOZZOLI R CATARINA DE ALBUQUERQUE N4 CS 4 15/05/26 193,38	063.033.0045-6 2021 02 EDUARDO GOMES FRANCELINO DA SILVA E OUTROS R JOSE FERREIRA DA SILVA N21 09/05/26 878,70	064.028.0195-1 2026 01 SILAS BITENCOURT ALEXANDRE R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 17 NAO HA 0,00
061.141.0145-6 2026 02 ESPOLIO DE CECILIA LADEIRA GOZZOLI R CATARINA DE ALBUQUERQUE N4 CS 4 15/05/26 203,96	063.033.0045-6 2022 02 EDUARDO GOMES FRANCELINO DA SILVA E OUTROS R JOSE FERREIRA DA SILVA N21 09/05/26 878,20	064.028.0196-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES
061.147.0003-1 2025 02 PAVAN EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE DESENHOS T R MAXA N366 38, 40, 42 09/05/26 1.898,00	063.033.0045-6 2023 02 EDUARDO GOMES FRANCELINO DA SILVA E OUTROS R JOSE	

N243 AP 18 14/05/26 174,24
064.028.0196-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 18 14/05/26 1.729,40
064.028.0197-6 2025 01 RODOLPHO KUKRECHT R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 21 NAO HA 0,00
064.028.0197-6 2026 01 RODOLPHO KUKRECHT R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 21 NAO HA 0,00
064.028.0198-4 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 22 14/05/26 174,24
064.028.0198-4 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 22 14/05/26 1.729,40
064.028.0199-2 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 23 14/05/26 176,46
064.028.0199-2 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 23 14/05/26 1.751,20
064.028.0200-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 24 14/05/26 176,46
064.028.0200-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 24 14/05/26 1.751,20
064.028.0201-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 25 14/05/26 176,46
064.028.0201-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 25 14/05/26 1.751,20
064.028.0202-6 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 26 14/05/26 176,46
064.028.0202-6 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 26 14/05/26 1.751,20
064.028.0203-4 2025 01 LAIS PAIXAO FELIX DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 27 NAO HA 0,00
064.028.0203-4 2026 01 LAIS PAIXAO FELIX DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 27 NAO HA 0,00
064.028.0204-2 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 28 14/05/26 174,24
064.028.0204-2 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 28 14/05/26 1.729,40
064.028.0205-0 2025 01 ROSELI LOURENCO FIDALGO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 31 NAO HA 0,00
064.028.0205-0 2026 01 ROSELI LOURENCO FIDALGO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 31 NAO HA 0,00
064.028.0206-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 32 14/05/26 174,24
064.028.0206-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 32 14/05/26 1.729,40
064.028.0207-7 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 33 14/05/26 176,46
064.028.0207-7 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 33 14/05/26 1.751,20
064.028.0208-5 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 34 14/05/26 176,46
064.028.0208-5 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 34 14/05/26 1.751,20
064.028.0209-3 2025 01 ERIK LUIZ ANDRADE SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 35

NAO HA 0,00
064.028.0209-3 2026 01 ERIK LUIZ ANDRADE SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 35 14/05/26 46,87
064.028.0210-7 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 36 14/05/26 176,46
064.028.0210-7 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 36 14/05/26 1.751,20
064.028.0211-5 2025 01 ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 37 NAO HA 0,00
064.028.0211-5 2026 01 ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 37 NAO HA 0,00
064.028.0212-3 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 38 14/05/26 174,24
064.028.0212-3 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 38 14/05/26 1.729,40
064.028.0213-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 41 14/05/26 174,24
064.028.0213-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 41 14/05/26 1.729,40
064.028.0214-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 42 14/05/26 174,24
064.028.0214-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 42 14/05/26 1.729,40
064.028.0215-8 2025 01 EDVANIA ROZA DOS SANTOS COUTO DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 43 NAO HA 0,00
064.028.0215-8 2026 01 EDVANIA ROZA DOS SANTOS COUTO DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 43 14/05/26 46,87
064.028.0216-6 2025 01 BRUNA ZAFFARANI SANT ANA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 44 NAO HA 0,00
064.028.0216-6 2026 01 BRUNA ZAFFARANI SANT ANA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 44 14/05/26 46,87
064.028.0217-4 2025 01 ANDRESSA ALCATRAO SCARPITTA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 45 NAO HA 0,00
064.028.0217-4 2026 01 ANDRESSA ALCATRAO SCARPITTA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 45 14/05/26 46,87
064.028.0218-2 2025 01 ROSANE MANOELIA SOARES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 46 NAO HA 0,00
064.028.0218-2 2026 01 ROSANE MANOELIA SOARES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 46 14/05/26 46,87
064.028.0219-0 2025 01 LUCAS MEDIS DAS DORES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 47 NAO HA 0,00
064.028.0219-0 2026 01 LUCAS MEDIS DAS DORES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 47 NAO HA 0,00
064.028.0220-4 2025 01 DELIA JULIANA NINA ALBERTO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 48 NAO HA 0,00
064.028.0220-4 2026 01 DELIA JULIANA NINA ALBERTO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 48 NAO HA 0,00
064.028.0221-2 2025 01 FRANCISCO JOSE PINTO DE ARRUDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 51 NAO HA 0,00
064.028.0221-2 2026 01 FRANCISCO JOSE PINTO DE ARRUDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 51 NAO HA 0,00
064.028.0222-0 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES

N243 AP 52 14/05/26 174,24
064.028.0222-0 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 52 14/05/26 1.729,40
064.028.0223-9 2025 01 ANDREA RISSARDO LIMA RIBEIRO DA COSTA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 53 NAO HA 0,00
064.028.0223-9 2026 01 ANDREA RISSARDO LIMA RIBEIRO DA COSTA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 53 14/05/26 46,87
064.028.0224-7 2025 01 EDSON CAETANO DE SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 54 NAO HA 0,00
064.028.0224-7 2026 01 EDSON CAETANO DE SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 54 14/05/26 46,87
064.028.0225-5 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 55 14/05/26 176,46
064.028.0225-5 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 55 14/05/26 1.751,20
064.028.0226-3 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 56 14/05/26 176,46
064.028.0226-3 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 56 14/05/26 1.751,20
064.028.0227-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 57 14/05/26 174,24
064.028.0227-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 57 14/05/26 1.729,40
064.028.0228-1 2025 01 RAPHAEL SILVA RIBEIRO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 58 NAO HA 0,00
064.028.0228-1 2026 01 RAPHAEL SILVA RIBEIRO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 58 NAO HA 0,00
064.028.0229-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 61 14/05/26 174,24
064.028.0229-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 61 14/05/26 1.729,40
064.028.0230-1 2025 01 ANTONIO AELIO COSTA JUNIOR R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 62 NAO HA 0,00
064.028.0230-1 2026 01 ANTONIO AELIO COSTA JUNIOR R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 62 NAO HA 0,00
064.028.0231-1 2025 01 WANDERLEI GOES BARRETO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 63 NAO HA 0,00
064.028.0231-1 2026 01 WANDERLEI GOES BARRETO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 63 14/05/26 46,87
064.028.0232-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 64 14/05/26 176,46
064.028.0232-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 64 14/05/26 1.751,20
064.028.0233-6 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 65 14/05/26 176,46
064.028.0233-6 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 65 14/05/26 1.751,20
064.028.0234-4 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 66 14/05/26 176,46
064.028.0234-4 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 66 14/05/26 1.751,20
064.028.0235-2 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES

N243 AP 67 14/05/26 174,24
064.028.0235-2 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 67 14/05/26 1.729,40
064.028.0236-0 2025 01 FRANCISCO VIEIRA DE ALENCAR R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 68 NAO HA 0,00
064.028.0236-0 2026 01 FRANCISCO VIEIRA DE ALENCAR R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 68 NAO HA 0,00
064.028.0237-9 2025 01 EVANDRO STOPPA PINTO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 71 NAO HA 0,00
064.028.0237-9 2026 01 EVANDRO STOPPA PINTO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 71 NAO HA 0,00
064.028.0238-7 2025 01 JULIANA VASCONCELLOS DA SILVA MARANGONI R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 72 NAO HA 0,00
064.028.0238-7 2026 01 JULIANA VASCONCELLOS DA SILVA MARANGONI R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 72 NAO HA 0,00
064.028.0239-5 2025 01 SHEILA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 73 NAO HA 0,00
064.028.0239-5 2026 01 SHEILA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 73 14/05/26 46,87
064.028.0240-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 74 14/05/26 176,46
064.028.0240-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 74 14/05/26 1.751,20
064.028.0241-7 2025 01 NEUTON BATISTA DA SILVA FILHO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 75 NAO HA 0,00
064.028.0241-7 2026 01 NEUTON BATISTA DA SILVA FILHO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 75 14/05/26 46,87
064.028.0242-5 2025 01 LUCINDA BORTOLUZZI R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 76 NAO HA 0,00
064.028.0242-5 2026 01 LUCINDA BORTOLUZZI R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 76 14/05/26 46,87
064.028.0243-3 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 77 14/05/26 174,24
064.028.0243-3 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 77 14/05/26 1.729,40
064.028.0244-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 78 14/05/26 174,24
064.028.0244-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 78 14/05/26 1.729,40
064.028.0245-1 2025 01 DOUGLAS WILLIAM EVANGELISTA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 81 NAO HA 0,00
064.028.0245-1 2026 01 DOUGLAS WILLIAM EVANGELISTA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 81 NAO HA 0,00
064.028.0246-8 2025 01 JOSEFA OLIVEIRA MARTINS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 82 NAO HA 0,00
064.028.0246-8 2026 01 JOSEFA OLIVEIRA MARTINS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 82 NAO HA 0,00
064.028.0247-6 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 83 14/05/26 176,46
064.028.0247-6 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 83 14/05/26 1.751,20

064.028.0248-4 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 84 14/05/26 176,46
064.028.0248-4 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 84 14/05/26 1.751,20
064.028.0249-2 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 85 14/05/26 176,46
064.028.0249-2 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 85 14/05/26 1.751,20
064.028.0250-6 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 86 14/05/26 176,46
064.028.0250-6 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 86 14/05/26 1.751,20
064.028.0251-4 2025 01 RENATA SOARES MARTINS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 87 NAO HA 0,00
064.028.0251-4 2026 01 RENATA SOARES MARTINS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 87 NAO HA 0,00
064.028.0252-2 2025 01 WANDO FAGNER DINIZ R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 88 NAO HA 0,00
064.028.0252-2 2026 01 WANDO FAGNER DINIZ R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 88 NAO HA 0,00
064.028.0253-0 2025 01 DANILO DE DEUS SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 91 NAO HA 0,00
064.028.0253-0 2026 01 DANILO DE DEUS SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 91 NAO HA 0,00
064.028.0254-9 2025 01 AMANDA MEDIS DAS DORES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 92 NAO HA 0,00
064.028.0254-9 2026 01 AMANDA MEDIS DAS DORES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 92 NAO HA 0,00
064.028.0255-7 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 93 14/05/26 176,46
064.028.0255-7 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 93 14/05/26 1.751,20
064.028.0256-5 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 94 14/05/26 176,46
064.028.0256-5 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 94 14/05/26 1.751,20
064.028.0257-3 2025 01 MARCEL DO CARMO CASTELO BRANCO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 95 NAO HA 0,00
064.028.0257-3 2026 01 MARCEL DO CARMO CASTELO BRANCO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 95 14/05/26 46,87
064.028.0258-1 2025 01 TALITA SANTOS REGA TEDESCO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 96 NAO HA 0,00
064.028.0258-1 2026 01 TALITA SANTOS REGA TEDESCO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 96 14/05/26 46,87
064.028.0259-1 2025 01 ADRIANA CARVALHO DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 97 NAO HA 0,00
064.028.0259-1 2026 01 ADRIANA CARVALHO DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 97 NAO HA 0,00
064.028.0260-3 2025 01 DIEGO GOMES FERREIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 98 NAO HA 0,00
064.028.0260-3 2026 01 DIEGO GOMES FERREIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 98 NAO HA 0,00

064.028.0261-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 101 14/05/26 174,24
064.028.0261-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 101 14/05/26 1.729,40
064.028.0262-1 2025 01 GUILHERME ROCHA AFONSO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 102 NAO HA 0,00
064.028.0262-1 2026 01 GUILHERME ROCHA AFONSO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 102 NAO HA 0,00
064.028.0263-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 103 14/05/26 176,46
064.028.0263-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 103 14/05/26 1.751,20
064.028.0264-6 2025 01 GABRIELLA PUCCINELLI FERREIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 104 NAO HA 0,00
064.028.0264-6 2026 01 GABRIELLA PUCCINELLI FERREIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 104 14/05/26 46,87
064.028.0265-4 2025 01 DANIELLE DE SOUZA FELIX R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 105 NAO HA 0,00
064.028.0265-4 2026 01 DANIELLE DE SOUZA FELIX R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 105 14/05/26 46,87
064.028.0266-2 2025 01 ALINE RODRIGUES MOISES DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 106 NAO HA 0,00
064.028.0266-2 2026 01 ALINE RODRIGUES MOISES DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 106 14/05/26 46,87
064.028.0267-0 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 107 14/05/26 174,24
064.028.0267-0 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 107 14/05/26 1.729,40
064.028.0268-9 2025 01 PRISCILA VIANA MORAIS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 108 NAO HA 0,00
064.028.0268-9 2026 01 PRISCILA VIANA MORAIS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 108 NAO HA 0,00
064.028.0269-7 2025 01 FABIO LUCIANO DOS REIS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 111 NAO HA 0,00
064.028.0269-7 2026 01 FABIO LUCIANO DOS REIS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 111 NAO HA 0,00
064.028.0270-0 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 112 14/05/26 174,24
064.028.0270-0 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 112 14/05/26 1.729,40
064.028.0271-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 113 14/05/26 176,46
064.028.0271-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 113 14/05/26 1.751,20
064.028.0272-7 2025 01 REGINA LUISA STORAI R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 114 NAO HA 0,00
064.028.0272-7 2026 01 REGINA LUISA STORAI R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 114 14/05/26 46,87
064.028.0273-5 2025 01 LUCAS JOSE RUSSO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 115 NAO HA 0,00
064.028.0273-5 2026 01 LUCAS JOSE RUSSO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 115 14/05/26 46,87

064.028.0274-3 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 116 14/05/26 176,46

064.028.0274-3 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 116 14/05/26 1.751,20

064.028.0275-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 117 14/05/26 174,24

064.028.0275-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 117 14/05/26 1.729,40

064.028.0276-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 118 14/05/26 174,24

064.028.0276-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 118 14/05/26 1.729,40

064.028.0277-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 121 14/05/26 174,24

064.028.0277-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 121 14/05/26 1.729,40

064.028.0278-6 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 122 14/05/26 174,24

064.028.0278-6 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 122 14/05/26 1.729,40

064.028.0279-4 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 123 14/05/26 176,46

064.028.0279-4 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 123 14/05/26 1.751,20

064.028.0280-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 124 14/05/26 176,46

064.028.0280-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 124 14/05/26 1.751,20

064.028.0281-6 2025 01 LILIAN DE FATIMA BITENCOURT ALVES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 125 NAO HA 0,00

064.028.0281-6 2026 01 LILIAN DE FATIMA BITENCOURT ALVES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 125 14/05/26 46,87

064.028.0282-4 2025 01 RUBENS APARECIDO RIBEIRO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 126 NAO HA 0,00

064.028.0282-4 2026 01 RUBENS APARECIDO RIBEIRO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 126 14/05/26 46,87

064.028.0283-2 2025 01 MARIA CELIA RIBEIRO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 127 NAO HA 0,00

064.028.0283-2 2026 01 MARIA CELIA RIBEIRO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 127 NAO HA 0,00

064.028.0284-0 2025 01 JULIA SANTOS MAGALHAES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 128 NAO HA 0,00

064.028.0284-0 2026 01 JULIA SANTOS MAGALHAES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 128 NAO HA 0,00

064.028.0285-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 131 14/05/26 176,46

064.028.0285-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 131 14/05/26 1.751,20

064.028.0286-7 2025 01 STEPHANY PINTO RAMOS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 132 NAO HA 0,00

064.028.0286-7 2026 01 STEPHANY PINTO RAMOS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 132 14/05/26 46,87

064.028.0287-5 2025 01 ALAN NUNES DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 133 NAO HA 0,00

064.028.0287-5 2026 01 ALAN NUNES DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 133 14/05/26 46,87

064.028.0288-3 2025 01 ROBERTO TELES DE SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 134 NAO HA 0,00

064.028.0288-3 2026 01 ROBERTO TELES DE SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 134 14/05/26 46,87

064.028.0289-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 135 14/05/26 176,46

064.028.0289-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 135 14/05/26 1.751,20

064.028.0290-5 2025 01 MICHAEL LIMA DE SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 136 NAO HA 0,00

064.028.0290-5 2026 01 MICHAEL LIMA DE SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 136 14/05/26 46,87

064.028.0291-3 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 137 14/05/26 176,46

064.028.0291-3 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 137 14/05/26 1.751,20

064.028.0292-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 138 14/05/26 176,46

064.028.0292-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 138 14/05/26 1.751,20

064.028.0293-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 141 14/05/26 155,16

064.028.0293-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 141 14/05/26 1.539,80

064.028.0294-8 2025 01 EDGAR D AMELIO SANCHEZ R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 142 NAO HA 0,00

064.028.0294-8 2026 01 EDGAR D AMELIO SANCHEZ R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 142 NAO HA 0,00

064.028.0295-6 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 143 14/05/26 155,16

064.028.0295-6 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 143 14/05/26 1.539,80

064.028.0296-4 2025 01 GABRIEL RODESKI R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 144 NAO HA 0,00

064.028.0296-4 2026 01 GABRIEL RODESKI R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 144 NAO HA 0,00

064.028.0297-2 2025 01 AMANDA OLIVEIRA COSTA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 145 NAO HA 0,00

064.028.0297-2 2026 01 AMANDA OLIVEIRA COSTA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 145 NAO HA 0,00

064.028.0298-0 2025 01 CAIO MORAIS SILVA DE JESUS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 146 NAO HA 0,00

064.028.0298-0 2026 01 CAIO MORAIS SILVA DE JESUS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 146 NAO HA 0,00

064.028.0299-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 147 14/05/26 155,16

064.028.0299-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 147 14/05/26 1.539,80

064.028.0300-6 2025 01 MURILO ROCHA BRITO DE ANDRADE R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 148 NAO HA 0,00

064.028.0300-6 2026 01 MURILO ROCHA BRITO DE ANDRADE R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 148 NAO HA 0,00

064.028.0301-4 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 151 14/05/26 176,46

064.028.0301-4 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 151 14/05/26 1.751,20

064.028.0302-2 2025 01 DEIVID LEAL PEREIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 152 NAO HA 0,00

064.028.0302-2 2026 01 DEIVID LEAL PEREIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 152 NAO HA 0,00

064.028.0303-0 2025 01 ISRAEL DE AZEVEDO NASCIMENTO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 153 NAO HA 0,00

064.028.0303-0 2026 01 ISRAEL DE AZEVEDO NASCIMENTO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 153 NAO HA 0,00

064.028.0304-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 154 14/05/26 155,16

064.028.0304-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 154 14/05/26 1.539,80

064.028.0305-7 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 155 14/05/26 155,16

064.028.0305-7 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 155 14/05/26 1.539,80

064.028.0306-5 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 156 14/05/26 155,16

064.028.0306-5 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 156 14/05/26 1.539,80

064.028.0307-3 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 157 14/05/26 155,16

064.028.0307-3 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 157 14/05/26 1.539,80

064.028.0308-1 2025 01 MARCELO ALBINO DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 158 NAO HA 0,00

064.028.0308-1 2026 01 MARCELO ALBINO DA SILVA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 158 NAO HA 0,00

064.028.0309-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 161 14/05/26 176,46

064.028.0309-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 161 14/05/26 1.751,20

064.028.0310-3 2025 01 MARCELIO SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 162 NAO HA 0,00

064.028.0310-3 2026 01 MARCELIO SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 162 14/05/26 46,87

064.028.0311-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 163 14/05/26 176,46

064.028.0311-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 163 14/05/26 1.751,20

064.028.0312-1 2025 01 ANDREA DE ALBUQUERQUE BARROS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 164 NAO HA 0,00

064.028.0312-1 2026 01 ANDREA DE ALBUQUERQUE BARROS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 164 14/05/26 46,87

064.028.0313-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 165 14/05/26 176,46

064.028.0313-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 165 14/05/26 1.751,20

064.028.0314-6 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 166 14/05/26 176,46

064.028.0314-6 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 166 14/05/26 1.751,20

064.028.0315-4 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 167 14/05/26 176,46

064.028.0315-4 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 167 14/05/26 1.751,20

064.028.0316-2 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 168 14/05/26 176,46

064.028.0316-2 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 168 14/05/26 1.751,20

064.028.0317-0 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 171 14/05/26 176,46

064.028.0317-0 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 171 14/05/26 1.751,20

064.028.0318-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 172 14/05/26 176,46

064.028.0318-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 172 14/05/26 1.751,20

064.028.0319-7 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 173 14/05/26 178,98

064.028.0319-7 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 173 14/05/26 1.776,20

064.028.0320-0 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 174 14/05/26 178,98

064.028.0320-0 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 174 14/05/26 1.776,20

064.028.0321-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 175 14/05/26 178,98

064.028.0321-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 175 14/05/26 1.776,20

064.028.0322-7 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 176 14/05/26 178,98

064.028.0322-7 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 176 14/05/26 1.776,20

064.028.0323-5 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 177 14/05/26 176,46

064.028.0323-5 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 177 14/05/26 1.751,20

064.028.0324-3 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 178 14/05/26 176,46

064.028.0324-3 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 178 14/05/26 1.751,20

064.028.0325-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 181 14/05/26 176,46

064.028.0325-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 181 14/05/26 1.751,20

064.028.0326-1 2025 01 MARGARETE DE FATIMA GRANADO CRUZ R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 182 NAO HA 0,00

064.028.0326-1 2026 01 MARGARETE DE FATIMA GRANADO CRUZ R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 182 14/05/26 46,87

064.028.0327-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 183 14/05/26 178,98

064.028.0327-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 183 14/05/26 1.776,20

064.028.0328-6 2025 01 RICARDO ROLLO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 184 NAO HA 0,00

064.028.0328-6 2026 01 RICARDO ROLLO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 184 14/05/26 98,54

064.028.0329-4 2025 01 KATIANE COSTA MOREIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 185 NAO HA 0,00

064.028.0329-4 2026 01 KATIANE COSTA MOREIRA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 185 14/05/26 98,54

064.028.0330-8 2025 01 RODOLPHO DE ASSIS RUFINO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 186 NAO HA 0,00

064.028.0330-8 2026 01 RODOLPHO DE ASSIS RUFINO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 186 14/05/26 98,54

064.028.0331-6 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 187 14/05/26 176,46

064.028.0331-6 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 187 14/05/26 1.751,20

064.028.0332-4 2025 01 CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 188 NAO HA 0,00

064.028.0332-4 2026 01 CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 188 14/05/26 46,87

064.028.0333-2 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 191 14/05/26 176,46

064.028.0333-2 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 191 14/05/26 1.751,20

064.028.0334-0 2025 01 ROSANGELA ZAMPERO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 192 NAO HA 0,00

064.028.0334-0 2026 01 ROSANGELA ZAMPERO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 192 14/05/26 46,87

064.028.0335-9 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 193 14/05/26 178,98

064.028.0335-9 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 193 14/05/26 1.776,20

064.028.0336-7 2025 01 NEILSON LIMA DOS SANTOS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 194 NAO HA 0,00

064.028.0336-7 2026 01 NEILSON LIMA DOS SANTOS R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 194 14/05/26 98,54

064.028.0337-5 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 195 14/05/26 178,98

064.028.0337-5 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 195 14/05/26 1.776,20

064.028.0338-3 2025 01 ADEMIR ALBINO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 196 NAO HA 0,00

064.028.0338-3 2026 01 ADEMIR ALBINO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 196 14/05/26 98,54

064.028.0339-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 197 14/05/26 176,46

064.028.0339-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 197 14/05/26 1.751,20

064.028.0340-5 2025 01 HENRIQUE BARIANI FERNANDES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 198 NAO HA 0,00

064.028.0340-5 2026 01 HENRIQUE BARIANI FERNANDES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 198 NAO HA 0,00

064.028.0341-3 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 201 14/05/26 187,77

064.028.0341-3 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 201 14/05/26 1.863,30

064.028.0342-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 202 14/05/26 187,77

064.028.0342-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 202 14/05/26 1.863,30

064.028.0343-1 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 203 14/05/26 187,77

064.028.0343-1 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 203 14/05/26 1.863,30

064.028.0344-8 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 204 14/05/26 187,77

064.028.0344-8 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 204 14/05/26 1.863,30

064.028.0345-6 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 205 14/05/26 187,77

064.028.0345-6 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 205 14/05/26 1.863,30

064.028.0346-4 2025 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 206 14/05/26 187,77

064.028.0346-4 2026 01 PROJETO IMOBILIARIO DI 23 SPE LTDA R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 206 14/05/26 1.863,30

064.028.0347-2 2025 01 FABIO AMBROSIO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 207 NAO HA 0,00

064.028.0347-2 2026 01 FABIO AMBROSIO R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 207 NAO HA 0,00

064.028.0348-0 2025 01 DIEGO ARTUR LOPES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 208 NAO HA 0,00

064.028.0348-0 2026 01 DIEGO ARTUR LOPES R JOSE WASTH RODRIGUES N243 AP 208 NAO HA 0,00

064.060.0047-1 2021 02 MARIA SALETE ALBERTIN DE SOUSA E OUTROS R PDE JOAO ANTONIO N31 17/05/26 3.391,70

064.060.0047-1 2022 02 MARIA SALETE ALBERTIN DE SOUSA E OUTROS R PDE JOAO ANTONIO N31 17/05/26 3.389,80

064.060.0047-1 2023 02 MARIA SALETE ALBERTIN DE SOUSA E OUTROS R PDE JOAO ANTONIO N31 17/05/26 3.389,90

064.060.0047-1 2024 02 MARIA SALETE ALBERTIN DE SOUSA E OUTROS R PDE JOAO ANTONIO N31 17/05/26 3.386,30

064.060.0047-1 2025 02 MARIA SALETE ALBERTIN DE SOUSA E OUTROS R PDE JOAO ANTONIO N31 17/05/26 3.553,10

064.060.0047-1 2026 02 MARIA SALETE ALBERTIN DE SOUSA E OUTROS R PDE JOAO ANTONIO N31 17/05/26 3.748,80

064.124.0145-8 2021 02 CLAUDIA HELENA SOARES R MUSSUMES N385 FDS CS 7 09/05/26 319,02	064.202.0075-1 2023 03 SAO FRANCISCO EMPR IMOB LTDA R MARIA CANDIDA N1850 20/04/26 626,80	COSTA TEIXEIRA R SOLD JOSE ALVES DE ABREU N66 17/05/26 1.684,10
064.124.0145-8 2022 02 CLAUDIA HELENA SOARES R MUSSUMES N385 FDS CS 7 09/05/26 307,80	064.202.0075-1 2024 03 SAO FRANCISCO EMPR IMOB LTDA R MARIA CANDIDA N1850 20/04/26 626,20	065.120.0027-7 2023 02 ANTONIO CARLOS DA COSTA TEIXEIRA R SOLD JOSE ALVES DE ABREU N66 17/05/26 1.684,10
064.124.0145-8 2023 02 CLAUDIA HELENA SOARES R MUSSUMES N385 FDS CS 7 09/05/26 307,80	064.202.0075-1 2025 03 SAO FRANCISCO EMPR IMOB LTDA R MARIA CANDIDA N1850 20/04/26 686,90	065.120.0027-7 2024 02 ANTONIO CARLOS DA COSTA TEIXEIRA R SOLD JOSE ALVES DE ABREU N66 17/05/26 1.682,30
064.124.0145-8 2024 02 CLAUDIA HELENA SOARES R MUSSUMES N385 FDS CS 7 09/05/26 307,44	064.202.0075-1 2026 02 SAO FRANCISCO EMPR IMOB LTDA R MARIA CANDIDA N1850 20/04/26 38.163,00	065.120.0027-7 2025 02 ANTONIO CARLOS DA COSTA TEIXEIRA R SOLD JOSE ALVES DE ABREU N66 17/05/26 1.765,20
064.124.0145-8 2025 02 CLAUDIA HELENA SOARES R MUSSUMES N385 FDS CS 7 09/05/26 322,56	064.214.0093-0 2021 03 INOVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS R ANTONIO FONSECA N551 17/05/26 2.315,90	065.120.0027-7 2026 02 ANTONIO CARLOS DA COSTA TEIXEIRA R SOLD JOSE ALVES DE ABREU N66 17/05/26 1.862,40
064.124.0145-8 2026 02 CLAUDIA HELENA SOARES R MUSSUMES N385 FDS CS 7 09/05/26 340,38	064.214.0093-0 2022 02 INOVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS R ANTONIO FONSECA N551 17/05/26 3.149,50	065.153.0052-2 2021 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ANDRE DA FONSECA N95 25/04/26 326,40
064.160.0060-1 2021 02 ELVIRA GUEDES MIRANDA R DR FRANCISCO DE PAIVA CARVALHO N59 10/05/26 1.188,90	064.214.0093-0 2023 02 INOVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS R ANTONIO FONSECA N551 17/05/26 3.149,60	065.153.0052-2 2022 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ANDRE DA FONSECA N95 25/04/26 376,67
064.160.0060-1 2022 02 ELVIRA GUEDES MIRANDA R DR FRANCISCO DE PAIVA CARVALHO N59 10/05/26 1.188,20	064.214.0093-0 2024 02 INOVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS R ANTONIO FONSECA N551 17/05/26 3.146,30	065.153.0052-2 2023 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ANDRE DA FONSECA N95 25/04/26 376,67
064.160.0060-1 2023 02 ELVIRA GUEDES MIRANDA R DR FRANCISCO DE PAIVA CARVALHO N59 10/05/26 1.188,30	064.214.0093-0 2025 02 INOVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS R ANTONIO FONSECA N551 17/05/26 3.301,30	065.153.0052-2 2024 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ANDRE DA FONSECA N95 25/04/26 376,32
064.160.0060-1 2024 02 ELVIRA GUEDES MIRANDA R DR FRANCISCO DE PAIVA CARVALHO N59 10/05/26 1.186,90	064.214.0093-0 2026 02 INOVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS R ANTONIO FONSECA N551 17/05/26 3.483,20	065.153.0052-2 2025 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ANDRE DA FONSECA N95 25/04/26 394,87
064.160.0060-1 2025 02 ELVIRA GUEDES MIRANDA R DR FRANCISCO DE PAIVA CARVALHO N59 10/05/26 1.245,40	065.028.0052-1 2021 02 ESPOLIO APPARECIDA RIBEIRO GALHA R YAMATO N721 15/05/26 3.597,90	065.153.0052-2 2026 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ANDRE DA FONSECA N95 25/04/26 416,64
064.160.0060-1 2026 02 ELVIRA GUEDES MIRANDA R DR FRANCISCO DE PAIVA CARVALHO N59 10/05/26 1.314,10	065.028.0052-1 2022 02 ESPOLIO APPARECIDA RIBEIRO GALHA R YAMATO N721 15/05/26 3.596,00	066.012.0034-4 2021 02 SANDRA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA R TTE MARIO BARBEDO N678 12/05/26 240,04
064.165.0044-2 2021 02 DAYANE OLIVEIRA DE QUADROS R DR EDSON DE MELO N64 68 NAO HA 0,00	065.028.0052-1 2023 02 ESPOLIO APPARECIDA RIBEIRO GALHA R YAMATO N721 15/05/26 3.596,00	066.012.0034-4 2022 02 SANDRA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA R TTE MARIO BARBEDO N678 12/05/26 239,88
064.165.0044-2 2022 02 DAYANE OLIVEIRA DE QUADROS R DR EDSON DE MELO N64 68 NAO HA 0,00	065.028.0052-1 2024 02 ESPOLIO APPARECIDA RIBEIRO GALHA R YAMATO N721 15/05/26 3.592,20	066.012.0034-4 2023 02 SANDRA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA R TTE MARIO BARBEDO N678 12/05/26 239,88
064.165.0044-2 2023 02 DAYANE OLIVEIRA DE QUADROS R DR EDSON DE MELO N64 68 NAO HA 0,00	065.028.0052-1 2025 02 ESPOLIO APPARECIDA RIBEIRO GALHA R YAMATO N721 15/05/26 3.769,30	066.012.0034-4 2024 02 SANDRA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA R TTE MARIO BARBEDO N678 12/05/26 239,64
064.165.0044-2 2024 02 DAYANE OLIVEIRA DE QUADROS R DR EDSON DE MELO N64 68 NAO HA 0,00	065.028.0052-1 2026 02 ESPOLIO APPARECIDA RIBEIRO GALHA R YAMATO N721 15/05/26 3.976,80	066.012.0034-4 2025 02 SANDRA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA R TTE MARIO BARBEDO N678 12/05/26 251,40
064.165.0044-2 2025 02 DAYANE OLIVEIRA DE QUADROS R DR EDSON DE MELO N64 68 NAO HA 0,00	065.036.0095-1 2026 02 RAFAEL SUETTE AV DAS CEREJEIRAS N2367 14/05/26 6.438,10	066.012.0034-4 2026 02 SANDRA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA R TTE MARIO BARBEDO N678 12/05/26 265,30
064.165.0044-2 2026 02 DAYANE OLIVEIRA DE QUADROS R DR EDSON DE MELO N64 68 15/05/26 3.699,90	065.078.0119-4 2021 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE MUNIZ R BELCHIOR DE ORDAS N122 09/05/26 1.231,80	066.099.0080-9 2021 02 BODEPAN EMPR AGROPECUARIOS IMOBILIARIOS LTDA R FERNANDO ELIAS N104 20/04/26 906,20
064.171.0025-1 2021 02 ANTONIO LAELSON DE LIMA R DR AFONSO VERGUEIRO N613 09/05/26 529,70	065.078.0119-4 2022 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE MUNIZ R BELCHIOR DE ORDAS N122 09/05/26 1.230,90	066.099.0080-9 2022 02 BODEPAN EMPR AGROPECUARIOS IMOBILIARIOS LTDA R FERNANDO ELIAS N104 20/04/26 905,80
064.171.0025-1 2022 02 ANTONIO LAELSON DE LIMA R DR AFONSO VERGUEIRO N613 10/05/26 529,50	065.078.0119-4 2023 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE MUNIZ R BELCHIOR DE ORDAS N122 09/05/26 1.231,00	066.099.0080-9 2023 02 BODEPAN EMPR AGROPECUARIOS IMOBILIARIOS LTDA R FERNANDO ELIAS N104 20/04/26 905,70
064.171.0025-1 2023 02 ANTONIO LAELSON DE LIMA R DR AFONSO VERGUEIRO N613 10/05/26 529,60	065.078.0119-4 2024 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE MUNIZ R BELCHIOR DE ORDAS N122 09/05/26 1.229,70	066.099.0080-9 2024 02 BODEPAN EMPR AGROPECUARIOS IMOBILIARIOS LTDA R FERNANDO ELIAS N104 20/04/26 904,80
064.171.0025-1 2024 02 ANTONIO LAELSON DE LIMA R DR AFONSO VERGUEIRO N613 10/05/26 529,00	065.078.0119-4 2025 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE MUNIZ R BELCHIOR DE ORDAS N122 09/05/26 1.290,40	066.099.0080-9 2025 02 BODEPAN EMPR AGROPECUARIOS IMOBILIARIOS LTDA R FERNANDO ELIAS N104 20/04/26 949,40
064.171.0025-1 2025 02 ANTONIO LAELSON DE LIMA R DR AFONSO VERGUEIRO N613 10/05/26 555,00	065.078.0119-4 2026 02 ESPOLIO DE MARIA JOSE MUNIZ R BELCHIOR DE ORDAS N122 09/05/26 1.361,40	066.099.0080-9 2026 02 BODEPAN EMPR AGROPECUARIOS IMOBILIARIOS LTDA R FERNANDO ELIAS N104 20/04/26 1.001,70
064.171.0025-1 2026 02 ANTONIO LAELSON DE LIMA R DR AFONSO VERGUEIRO N613 10/05/26 585,60	065.120.0027-7 2021 02 ANTONIO CARLOS DA COSTA TEIXEIRA R SOLD JOSE ALVES DE ABREU N66 17/05/26 1.685,00	066.208.0066-1 2021 02 DORISVALDO RODRIGUES VIEIRA VP SECUNDINA AUGUSTA SANTOS N6 10/05/26 604,00
064.202.0075-1 2021 03 SAO FRANCISCO EMPR IMOB LTDA R MARIA CANDIDA N1850 20/04/26 627,20	065.120.0027-7 2022 02 ANTONIO CARLOS DA	066.208.0066-1 2022 02 DORISVALDO RODRIGUES VIEIRA VP SECUNDINA AUGUSTA SANTOS N6 10/05/26 603,70
064.202.0075-1 2022 03 SAO FRANCISCO EMPR IMOB LTDA R MARIA CANDIDA N1850 20/04/26 626,80		066.208.0066-1 2023 02 DORISVALDO RODRIGUES VIEIRA VP SECUNDINA AUGUSTA SANTOS N6 10/05/26 603,70
		066.208.0066-1 2024 02 DORISVALDO

RODRIGUES VIEIRA VP SECUNDINA AUGUSTA SANTOS N6 10/05/26 603,10 066.208.0066-1 2025 02 DORISVALDO RODRIGUES VIEIRA VP SECUNDINA AUGUSTA SANTOS N6 10/05/26 632,80 066.208.0066-1 2026 02 DORISVALDO RODRIGUES VIEIRA VP SECUNDINA AUGUSTA SANTOS N6 10/05/26 667,70 066.322.0013-3 2021 02 ANTONIO APARECIDO TRIGO R ELENICE N98 09/05/26 800,00 066.322.0013-3 2022 02 ANTONIO APARECIDO TRIGO R ELENICE N98 09/05/26 799,60 066.322.0013-3 2023 02 ANTONIO APARECIDO TRIGO R ELENICE N98 09/05/26 799,60 066.322.0013-3 2024 02 ANTONIO APARECIDO TRIGO R ELENICE N98 09/05/26 798,70 066.322.0013-3 2025 02 ANTONIO APARECIDO TRIGO R ELENICE N98 09/05/26 838,10 066.322.0013-3 2026 02 ANTONIO APARECIDO TRIGO R ELENICE N98 09/05/26 884,30 066.368.0052-6 2017 03 ADRIANO JOSE DE AZEVEDO R ANGELO SIMEONE N14 JACANAN NAO HA 0,00 066.368.0052-6 2018 03 ADRIANO JOSE DE AZEVEDO R ANGELO SIMEONE N14 JACANAN NAO HA 0,00 066.368.0052-6 2019 03 ADRIANO JOSE DE AZEVEDO R ANGELO SIMEONE N14 JACANAN NAO HA 0,00 066.368.0052-6 2020 03 ADRIANO JOSE DE AZEVEDO R ANGELO SIMEONE N14 JACANAN NAO HA 0,00 067.037.0021-4 2021 02 FLAVIO ROBERTO SANTOS DE PADUA R CAP NASCIMENTO N324 10/05/26 2.619,20 067.037.0021-4 2022 02 FLAVIO ROBERTO SANTOS DE PADUA R CAP NASCIMENTO N324 10/05/26 2.617,90 067.037.0021-4 2023 02 FLAVIO ROBERTO SANTOS DE PADUA R CAP NASCIMENTO N324 10/05/26 2.617,80 067.037.0021-4 2024 02 FLAVIO ROBERTO SANTOS DE PADUA R CAP NASCIMENTO N324 10/05/26 2.615,10 067.037.0021-4 2025 02 FLAVIO ROBERTO SANTOS DE PADUA R CAP NASCIMENTO N324 10/05/26 2.744,00 067.037.0021-4 2026 02 FLAVIO ROBERTO SANTOS DE PADUA R CAP NASCIMENTO N324 10/05/26 2.895,00 067.051.0093-1 2021 02 ULISSES SCRIVANI R BATINGA N17 30/04/26 651,80 067.051.0093-1 2022 02 ULISSES SCRIVANI R BATINGA N17 30/04/26 651,50 067.051.0093-1 2023 02 ULISSES SCRIVANI R BATINGA N17 30/04/26 651,50 067.051.0093-1 2024 02 ULISSES SCRIVANI R BATINGA N17 30/04/26 650,80 067.051.0093-1 2025 02 ULISSES SCRIVANI R BATINGA N17 30/04/26 682,90 067.051.0093-1 2026 02 ULISSES SCRIVANI R BATINGA N17 30/04/26 720,50 067.087.0130-8 2021 02 APARECIDA DONIZETI SOARES DE MELO AV HENRI JANOR N53 LT 8B QD G 10/05/26 2.593,50 067.087.0130-8 2022 02 APARECIDA DONIZETI SOARES DE MELO AV HENRI JANOR N53 LT 8B QD G 10/05/26 2.592,10 067.087.0130-8 2023 02 APARECIDA DONIZETI SOARES DE MELO AV HENRI JANOR N53 LT 8B QD G 10/05/26 2.592,20 067.087.0130-8 2024 02 APARECIDA DONIZETI SOARES DE MELO AV HENRI JANOR N53 LT 8B QD G 10/05/26 2.589,50 067.087.0130-8 2025 02 APARECIDA DONIZETI SOARES DE MELO AV HENRI JANOR N53 LT 8B QD G 10/05/26 2.717,10 067.087.0130-8 2026 02 APARECIDA DONIZETI	SOARES DE MELO AV HENRI JANOR N53 LT 8B QD G 10/05/26 2.866,70 067.104.0046-8 2021 03 DEUVAI MARIANO R MURILO FURTADO N622 10/05/26 893,20 067.104.0046-8 2022 03 DEUVAI MARIANO R MURILO FURTADO N622 10/05/26 892,80 067.104.0046-8 2023 03 DEUVAI MARIANO R MURILO FURTADO N622 10/05/26 892,90 067.104.0046-8 2024 02 DEUVAI MARIANO R MURILO FURTADO N622 10/05/26 891,80 067.104.0046-8 2025 02 DEUVAI MARIANO R MURILO FURTADO N622 10/05/26 935,80 067.104.0046-8 2026 02 DEUVAI MARIANO R MURILO FURTADO N622 10/05/26 987,40 067.120.0238-9 2021 02 ANALI LIRIO DA CRUZ R ALVARES AFONSO N372 10/05/26 3.172,50 067.120.0238-9 2022 02 ANALI LIRIO DA CRUZ R ALVARES AFONSO N372 10/05/26 3.170,80 067.120.0238-9 2023 02 ANALI LIRIO DA CRUZ R ALVARES AFONSO N372 10/05/26 3.170,90 067.120.0238-9 2024 02 ANALI LIRIO DA CRUZ R ALVARES AFONSO N372 10/05/26 3.167,60 067.120.0238-9 2025 02 ANALI LIRIO DA CRUZ R ALVARES AFONSO N372 10/05/26 3.323,70 067.120.0238-9 2026 02 ANALI LIRIO DA CRUZ R ALVARES AFONSO N372 10/05/26 3.506,70 067.147.0098-9 2021 02 VICENTE BELARMINO DOS SANTOS TV BANDON N15 20/04/26 378,00 067.147.0098-9 2022 02 VICENTE BELARMINO DOS SANTOS TV BANDON N15 20/04/26 377,93 067.147.0098-9 2023 02 VICENTE BELARMINO DOS SANTOS TV BANDON N15 20/04/26 377,86 067.147.0098-9 2024 02 VICENTE BELARMINO DOS SANTOS TV BANDON N15 20/04/26 377,37 067.147.0098-9 2025 02 VICENTE BELARMINO DOS SANTOS TV BANDON N15 20/04/26 396,06 067.147.0098-9 2026 02 VICENTE BELARMINO DOS SANTOS TV BANDON N15 20/04/26 417,92 067.169.0001-2 2021 02 STL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRA AV MAZZEI N563 20/04/26 1.524,80 067.169.0001-2 2022 02 STL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRA AV MAZZEI N563 20/04/26 1.523,90 067.169.0001-2 2023 02 STL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRA AV MAZZEI N563 20/04/26 1.524,00 067.169.0001-2 2024 02 STL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRA AV MAZZEI N563 20/04/26 1.522,40 067.169.0001-2 2025 02 STL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRA AV MAZZEI N563 20/04/26 1.670,00 067.169.0001-2 2026 02 STL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRA AV MAZZEI N563 20/04/26 1.762,10 067.175.0067-0 2021 02 FATIMA QUIRINO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N485 05/05/26 1.283,40 067.175.0067-0 2022 02 FATIMA QUIRINO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N485 05/05/26 1.282,70 067.175.0067-0 2023 02 FATIMA QUIRINO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N485 05/05/26 1.282,70 067.175.0067-0 2024 02 FATIMA QUIRINO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N485 05/05/26 1.281,40 067.175.0067-0 2025 02 FATIMA QUIRINO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N485 05/05/26 1.344,50 067.175.0067-0 2026 02 FATIMA QUIRINO DOS	SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N485 05/05/26 1.418,60 067.176.0078-0 2021 02 CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N719 15/05/26 1.052,70 067.176.0078-0 2022 02 CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N719 15/05/26 1.052,10 067.176.0078-0 2023 02 CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N719 15/05/26 1.052,20 067.176.0078-0 2024 02 CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N719 15/05/26 1.051,10 067.176.0078-0 2025 02 CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N719 15/05/26 1.102,90 067.176.0078-0 2026 02 CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R DRAGOES DA INDEPENDENCIA N719 15/05/26 1.163,70 067.191.0011-4 2021 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA AV GUAPIRA N565 LT 14 QD D 15/05/26 2.253,10 067.191.0011-4 2022 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA AV GUAPIRA N565 LT 14 QD D 15/05/26 2.251,80 067.191.0011-4 2023 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA AV GUAPIRA N565 LT 14 QD D 15/05/26 2.251,80 067.191.0011-4 2024 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA AV GUAPIRA N565 LT 14 QD D 15/05/26 2.249,50 067.191.0011-4 2025 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA AV GUAPIRA N565 LT 14 QD D 15/05/26 2.467,70 067.191.0011-4 2026 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA AV GUAPIRA N565 LT 14 QD D 15/05/26 2.603,50 067.229.0018-5 2026 02 RENATO NATAL DE CAMPOS AV GUSTAVO ADOLFO N609 05/05/26 9.064,30 067.229.0081-9 2021 02 ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO AGOSTINELI LOBO AV GUSTAVO ADOLFO N591 593 09/05/26 3.707,40 067.229.0081-9 2022 02 ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO AGOSTINELI LOBO AV GUSTAVO ADOLFO N591 593 09/05/26 3.705,40 067.229.0081-9 2023 02 ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO AGOSTINELI LOBO AV GUSTAVO ADOLFO N591 593 09/05/26 3.705,50 067.229.0081-9 2024 02 ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO AGOSTINELI LOBO AV GUSTAVO ADOLFO N591 593 09/05/26 3.701,50 067.229.0081-9 2025 02 ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO AGOSTINELI LOBO AV GUSTAVO ADOLFO N591 593 09/05/26 3.883,90 067.229.0081-9 2026 02 ESPOLIO DE MARIA CONCEICAO AGOSTINELI LOBO AV GUSTAVO ADOLFO N591 593 09/05/26 4.097,90 067.250.0056-8 2021 02 ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA R CD DE ASSUMAR N319 01/05/26 1.640,60 067.250.0056-8 2022 02 ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA R CD DE ASSUMAR N319 01/05/26 1.639,70 067.250.0056-8 2023 02 ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA R CD DE ASSUMAR N319 01/05/26 1.639,70 067.250.0056-8 2024 02 ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA R CD DE ASSUMAR N319 01/05/26 1.637,90 067.250.0056-8 2025 02 ROSANGELA SOARES

DE OLIVEIRA R CD DE ASSUMAR N319 01/05/26 1.718,70	DAL LAGO AV GUAPIRA N1157 LT 8 A QD K 09/05/26 2.269,10	067.456.0012-9 2024 02 BODEPAN EMPREEND AGROPECUARIOS E IMOB LTDA R IRMA EMERENCIANA N369 05/05/26 2.428,20
067.250.0056-8 2026 02 ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA R CD DE ASSUMAR N319 02/05/26 1.813,40	067.284.0006-0 2026 02 FERNANDA FERRAZ DAL LAGO AV GUAPIRA N1157 LT 8 A QD K 09/05/26 2.394,10	067.456.0012-9 2025 02 BODEPAN EMPREEND AGROPECUARIOS E IMOB LTDA R IRMA EMERENCIANA N369 05/05/26 2.547,80
067.273.0001-1 2021 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R GREGORIO CALDAS N156 158 15/05/26 2.168,90	067.285.0005-7 2025 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA AV GUAPIRA N1197 LT 14 QD 5 15/05/26 21,76	067.456.0012-9 2026 02 BODEPAN EMPREEND AGROPECUARIOS E IMOB LTDA R IRMA EMERENCIANA N369 05/05/26 2.688,10
067.273.0001-1 2022 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R GREGORIO CALDAS N156 158 15/05/26 2.167,70	067.285.0005-7 2026 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA AV GUAPIRA N1197 LT 14 QD 5 15/05/26 22,93	067.501.0028-7 2021 03 LINDA LOPES LORENZETTI LIE R JOSE DE ALCANTARA M. FILHO N106 LT 28 QD I 09/05/26 9.647,40
067.273.0001-1 2023 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R GREGORIO CALDAS N156 158 15/05/26 2.167,80	067.285.0006-5 2021 02 ESPOLIO DE LUCIANA FERRAZ DAL LAGO R HAMBURGO N19 LT 15A QD K 09/05/26 1.903,10	067.501.0028-7 2022 03 LINDA LOPES LORENZETTI LIE R JOSE DE ALCANTARA M. FILHO N106 LT 28 QD I 09/05/26 9.642,10
067.273.0001-1 2024 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R GREGORIO CALDAS N156 158 15/05/26 2.165,50	067.285.0006-5 2022 02 ESPOLIO DE LUCIANA FERRAZ DAL LAGO R HAMBURGO N19 LT 15A QD K 09/05/26 1.902,00	067.501.0028-7 2023 02 LINDA LOPES LORENZETTI LIE R JOSE DE ALCANTARA M. FILHO N106 LT 28 QD I 09/05/26 3.402,40
067.273.0001-1 2025 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R GREGORIO CALDAS N156 158 15/05/26 2.272,20	067.285.0006-5 2023 02 ESPOLIO DE LUCIANA FERRAZ DAL LAGO R HAMBURGO N19 LT 15A QD K 09/05/26 1.902,00	067.501.0028-7 2024 02 LINDA LOPES LORENZETTI LIE R JOSE DE ALCANTARA M. FILHO N106 LT 28 QD I 09/05/26 3.398,90
067.273.0001-1 2026 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R GREGORIO CALDAS N156 158 15/05/26 2.397,40	067.285.0006-5 2024 02 ESPOLIO DE LUCIANA FERRAZ DAL LAGO R HAMBURGO N19 LT 15A QD K 09/05/26 1.900,00	067.501.0028-7 2025 02 LINDA LOPES LORENZETTI LIE R JOSE DE ALCANTARA M. FILHO N106 LT 28 QD I 09/05/26 3.566,40
067.273.0043-7 2021 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R FELIPE ANTUNES N54 56 15/05/26 2.159,10	067.285.0006-5 2025 02 ESPOLIO DE LUCIANA FERRAZ DAL LAGO R HAMBURGO N19 LT 15A QD K 09/05/26 2.084,20	067.501.0028-7 2026 02 LINDA LOPES LORENZETTI LIE R JOSE DE ALCANTARA M. FILHO N106 LT 28 QD I 09/05/26 13.026,00
067.273.0043-7 2022 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R FELIPE ANTUNES N54 56 15/05/26 2.157,80	067.285.0006-5 2026 02 ESPOLIO DE LUCIANA FERRAZ DAL LAGO R HAMBURGO N19 LT 15A QD K 09/05/26 2.199,10	067.505.0059-5 2026 01 RICARDO ALMEIDA DE LIMA R ANTONIETA ALTENFELDER N705 14/05/26 2.868,90
067.273.0043-7 2023 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R FELIPE ANTUNES N54 56 15/05/26 2.157,80	067.287.0058-7 2021 02 ESPOLIO DE GABRIEL ROBERTO OREFICE R ENG JOAQUIM SAMPAIO FERRAZ N148 10/05/26 3.343,00	067.505.0060-9 2026 01 RICARDO ALMEIDA DE LIMA R ANTONIETA ALTENFELDER N709 14/05/26 2.868,90
067.273.0043-7 2024 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R FELIPE ANTUNES N54 56 15/05/26 2.155,60	067.287.0058-7 2022 02 ESPOLIO DE GABRIEL ROBERTO OREFICE R ENG JOAQUIM SAMPAIO FERRAZ N148 10/05/26 3.341,10	068.016.0125-3 2026 02 MARIA CRISTINA ROQUE CONTI AV GAL ATALIBA LEONEL N3254 E 3278 09/05/26 306,06
067.273.0043-7 2025 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R FELIPE ANTUNES N54 56 15/05/26 2.261,90	067.287.0058-7 2023 02 ESPOLIO DE GABRIEL ROBERTO OREFICE R ENG JOAQUIM SAMPAIO FERRAZ N148 10/05/26 220,60	068.075.0036-1 2025 02 SERGIO DUARTE DIAS R PIATA N753 09/05/26 2.051,20
067.273.0043-7 2026 02 FERRAZ H ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R FELIPE ANTUNES N54 56 15/05/26 2.386,30	067.287.0058-7 2024 02 ESPOLIO DE GABRIEL ROBERTO OREFICE R ENG JOAQUIM SAMPAIO FERRAZ N148 10/05/26 220,32	068.075.0036-1 2026 02 SERGIO DUARTE DIAS R PIATA N753 NAO HA 0,00
067.278.0026-1 2021 02 ESPOLIO DE HENRIQUETA DA MOTTA FERRAZ DAL LAGO R PARAMBU S/N 09/05/26 6.463,90	067.287.0058-7 2025 02 ESPOLIO DE GABRIEL ROBERTO OREFICE R ENG JOAQUIM SAMPAIO FERRAZ N148 10/05/26 231,20	068.075.0288-5 2026 01 SERGIO DUARTE DIAS R PIATA N749 14/05/26 2.561,60
067.278.0026-1 2022 02 ESPOLIO DE HENRIQUETA DA MOTTA FERRAZ DAL LAGO R PARAMBU S/N 09/05/26 6.460,50	067.287.0058-7 2026 02 ESPOLIO DE GABRIEL ROBERTO OREFICE R ENG JOAQUIM SAMPAIO FERRAZ N148 10/05/26 243,96	068.075.0289-3 2026 01 SERGIO DUARTE DIAS R PIATA N753 14/05/26 2.566,20
067.278.0026-1 2023 02 ESPOLIO DE HENRIQUETA DA MOTTA FERRAZ DAL LAGO R PARAMBU S/N 09/05/26 6.460,40	067.383.0166-9 2025 02 DORIVAL ANTONINI R CANDOCA S/N 14/05/26 303,00	068.077.0033-4 2021 03 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 86A 09/05/26 365,47
067.278.0026-1 2024 02 ESPOLIO DE HENRIQUETA DA MOTTA FERRAZ DAL LAGO R PARAMBU S/N 09/05/26 6.453,70	067.383.0166-9 2026 02 DORIVAL ANTONINI R CANDOCA S/N 14/05/26 389,20	068.077.0033-4 2022 03 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 86A 09/05/26 365,26
067.278.0026-1 2025 02 ESPOLIO DE HENRIQUETA DA MOTTA FERRAZ DAL LAGO R PARAMBU S/N 09/05/26 7.079,40	067.411.0029-6 2021 02 BANCO ABN AMRO REAL S/A TV FRANCISCO PARIS N20 VL GUSTAVO 03/05/26 2.751,60	068.077.0033-4 2023 03 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 86A 09/05/26 365,26
067.278.0026-1 2026 02 ESPOLIO DE HENRIQUETA DA MOTTA FERRAZ DAL LAGO R PARAMBU S/N 09/05/26 7.469,20	067.411.0029-6 2022 02 BANCO ABN AMRO REAL S/A TV FRANCISCO PARIS N20 VL GUSTAVO 03/05/26 2.750,10	068.077.0033-4 2024 03 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 86A 09/05/26 364,84
067.284.0006-0 2021 02 FERNANDA FERRAZ DAL LAGO AV GUAPIRA N1157 LT 8 A QD K 09/05/26 2.071,70	067.411.0029-6 2023 02 BANCO ABN AMRO REAL S/A TV FRANCISCO PARIS N20 VL GUSTAVO 03/05/26 2.750,10	068.077.0033-4 2025 02 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 86A 09/05/26 2.551,90
067.284.0006-0 2022 02 FERNANDA FERRAZ DAL LAGO AV GUAPIRA N1157 LT 8 A QD K 09/05/26 2.070,70	067.411.0029-6 2024 02 BANCO ABN AMRO REAL S/A TV FRANCISCO PARIS N20 VL GUSTAVO 03/05/26 2.747,20	068.077.0127-6 2025 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 1 14/05/26 1.175,80
067.284.0006-0 2023 02 FERNANDA FERRAZ DAL LAGO AV GUAPIRA N1157 LT 8 A QD K 09/05/26 2.070,70	067.411.0029-6 2025 02 BANCO ABN AMRO REAL S/A TV FRANCISCO PARIS N20 VL GUSTAVO 03/05/26 2.882,60	068.077.0127-6 2026 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 1 NAO HA 0,00
067.284.0006-0 2024 02 FERNANDA FERRAZ DAL LAGO AV GUAPIRA N1157 LT 8 A QD K 09/05/26 2.068,60	067.411.0029-6 2026 02 BANCO ABN AMRO REAL S/A TV FRANCISCO PARIS N20 VL GUSTAVO 03/05/26 3.041,40	068.077.0128-4 2025 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 2 14/05/26 1.156,20
067.284.0006-0 2025 02 FERNANDA FERRAZ	067.456.0012-9 2021 02 BODEPAN EMPREEND AGROPECUARIOS E IMOB LTDA R IRMA EMERENCIANA N369 05/05/26 2.432,00	068.077.0128-4 2026 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 2 NAO HA 0,00
	067.456.0012-9 2022 02 BODEPAN EMPREEND AGROPECUARIOS E IMOB LTDA R IRMA EMERENCIANA N369 05/05/26 2.430,60	068.077.0129-2 2025 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 3 14/05/26 1.156,20
	067.456.0012-9 2023 02 BODEPAN EMPREEND AGROPECUARIOS E IMOB LTDA R IRMA EMERENCIANA N369 05/05/26 2.430,70	068.077.0129-2 2026 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 3 NAO HA 0,00
		068.077.0130-6 2025 01 RICARDO AQUINO

RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 4 14/05/26 1.156,20 068.077.0130-6 2026 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 4 NAO HA 0,00 068.077.0131-4 2025 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 5 14/05/26 1.131,50 068.077.0131-4 2026 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 5 NAO HA 0,00 068.077.0132-2 2025 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 6 14/05/26 1.156,20 068.077.0132-2 2026 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 6 NAO HA 0,00 068.077.0133-0 2025 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 7 14/05/26 1.176,20 068.077.0133-0 2026 01 RICARDO AQUINO RIBEIRO R HENRIQUE MAZZEI N86 CS 7 NAO HA 0,00 068.187.0087-1 2026 02 LYGIA ANDRADE DA CONCEICAO R CRISTOVAO LINS S/N LT 656 E 658 NAO HA 0,00 068.197.0181-0 2020 03 ELEUTERIO DA COSTA RAMOS AV JULIO BUONO N987 NAO HA 0,00 068.199.0264-6 2021 02 WAGNER DE LOURENCO R NEUSA N41 30/04/26 1.458,50 068.199.0264-6 2022 02 WAGNER DE LOURENCO R NEUSA N41 30/04/26 1.457,80 068.199.0264-6 2023 02 WAGNER DE LOURENCO R NEUSA N41 30/04/26 1.457,70 068.199.0264-6 2024 02 WAGNER DE LOURENCO R NEUSA N41 30/04/26 1.456,20 068.199.0264-6 2025 02 WAGNER DE LOURENCO R NEUSA N41 30/04/26 1.528,00 068.199.0264-6 2026 02 WAGNER DE LOURENCO R NEUSA N41 30/04/26 1.612,10 068.275.0032-2 2021 02 ESMERALDO CANELOI R DOM INOCENCIO DE SANTAMARIA N41 12/05/26 2.397,80 068.275.0032-2 2022 02 ESMERALDO CANELOI R DOM INOCENCIO DE SANTAMARIA N41 12/05/26 2.396,50 068.275.0032-2 2023 02 ESMERALDO CANELOI R DOM INOCENCIO DE SANTAMARIA N41 12/05/26 2.396,60 068.275.0032-2 2024 02 ESMERALDO CANELOI R DOM INOCENCIO DE SANTAMARIA N41 12/05/26 2.394,10 068.275.0032-2 2025 02 ESMERALDO CANELOI R DOM INOCENCIO DE SANTAMARIA N41 12/05/26 2.512,00 068.275.0032-2 2026 02 ESMERALDO CANELOI R DOM INOCENCIO DE SANTAMARIA N41 12/05/26 2.650,40 068.292.0032-6 2026 02 FLAVIO DE SOUSA R ALTO PORA N310 20/04/26 4.427,90 068.297.0017-5 2021 02 FATIMA APPARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ASTRAPEIA N135 25/04/26 2.130,60 068.297.0017-5 2022 02 FATIMA APPARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ASTRAPEIA N135 25/04/26 2.129,40 068.297.0017-5 2023 02 FATIMA APPARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ASTRAPEIA N135 25/04/26 2.129,40 068.297.0017-5 2024 02 FATIMA APPARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ASTRAPEIA N135 25/04/26 2.127,10 068.297.0017-5 2025 02 FATIMA APPARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ASTRAPEIA N135 25/04/26 2.231,90 068.297.0017-5 2026 02 FATIMA APPARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R ASTRAPEIA N135 25/04/26 2.354,90	068.357.0137-4 2026 02 JOEL GOMES COIMBRA E OUTROS R STO HONORATO N242 10/05/26 4.399,20 068.374.0015-0 2021 03 ESPOLIO DE APARECIDA DUARTE FERREIRA R FRANCISCA MARIA DE SOUZA N95 95 A 97 20/04/26 2.710,40 068.374.0015-0 2022 02 ESPOLIO DE APARECIDA DUARTE FERREIRA R FRANCISCA MARIA DE SOUZA N95 95 A 97 20/04/26 2.709,00 068.374.0015-0 2023 02 ESPOLIO DE APARECIDA DUARTE FERREIRA R FRANCISCA MARIA DE SOUZA N95 95 A 97 20/04/26 2.708,90 068.374.0015-0 2024 02 ESPOLIO DE APARECIDA DUARTE FERREIRA R FRANCISCA MARIA DE SOUZA N95 95 A 97 20/04/26 2.706,10 068.374.0015-0 2025 02 ESPOLIO DE APARECIDA DUARTE FERREIRA R FRANCISCA MARIA DE SOUZA N95 95 A 97 20/04/26 2.839,50 068.374.0015-0 2026 02 ESPOLIO DE APARECIDA DUARTE FERREIRA R FRANCISCA MARIA DE SOUZA N95 95 A 97 20/04/26 2.995,80 068.375.0022-8 2026 02 VERO - RESIDENCIAL GROTA SPE LTDA R DA GROTA N179 179 A 15/05/26 4.695,30 068.402.0006-1 2026 02 ESPOLIO DE LIDIA PEREIRA DOS SANTOS R GAL LIBERATO BITTENCOURT N36 VL MEDEIROS 15/05/26 5.442,80 068.433.0017-0 2026 02 MAURO DOS SANTOS BARBOSA R GOIS DE ARAUJO N53 10/05/26 4.181,10 068.435.0012-9 2021 02 MARGOT PAULINA RIQUELME GUTIERREZ DOS SANTOS R ANGELA DO AMARAL RANGEL N76 VL PARADA INGLES 17/05/26 56,21 068.435.0012-9 2023 02 MARGOT PAULINA RIQUELME GUTIERREZ DOS SANTOS R ANGELA DO AMARAL RANGEL N76 VL PARADA INGLES 17/05/26 36,90 068.435.0012-9 2024 02 MARGOT PAULINA RIQUELME GUTIERREZ DOS SANTOS R ANGELA DO AMARAL RANGEL N76 VL PARADA INGLES 17/05/26 36,86 068.435.0012-9 2025 02 MARGOT PAULINA RIQUELME GUTIERREZ DOS SANTOS R ANGELA DO AMARAL RANGEL N76 VL PARADA INGLES 17/05/26 38,67 068.435.0012-9 2026 02 MARGOT PAULINA RIQUELME GUTIERREZ DOS SANTOS R ANGELA DO AMARAL RANGEL N76 VL PARADA INGLES 17/05/26 40,79 068.486.0048-2 2021 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R VIRGINIA PORTO N43 25/04/26 830,10 068.486.0048-2 2022 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R VIRGINIA PORTO N43 25/04/26 829,60 068.486.0048-2 2023 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R VIRGINIA PORTO N43 25/04/26 829,70 068.486.0048-2 2024 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R VIRGINIA PORTO N43 25/04/26 828,70 068.486.0048-2 2025 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R VIRGINIA PORTO N43 25/04/26 869,60 068.486.0048-2 2026 02 FATIMA APARECIDA DA CRUZ SHIMIZU R VIRGINIA PORTO N43 25/04/26 917,50 068.513.0029-1 2021 02 CLAYTON KAROL DOS ANJOS DE SOUSA R QUEDAS N45 15/05/26 971,20	068.513.0029-1 2022 02 CLAYTON KAROL DOS ANJOS DE SOUSA R QUEDAS N45 15/05/26 970,60 068.513.0029-1 2023 02 CLAYTON KAROL DOS ANJOS DE SOUSA R QUEDAS N45 15/05/26 970,70 068.513.0029-1 2024 02 CLAYTON KAROL DOS ANJOS DE SOUSA R QUEDAS N45 15/05/26 969,70 068.513.0029-1 2025 02 CLAYTON KAROL DOS ANJOS DE SOUSA R QUEDAS N45 15/05/26 1.017,30 068.513.0029-1 2026 02 CLAYTON KAROL DOS ANJOS DE SOUSA R QUEDAS N45 15/05/26 1.073,40 068.514.0155-1 2021 02 FLAVIA NAZARETH FARIA R MANGAIBA N270 09/05/26 89,27 068.514.0155-1 2022 02 FLAVIA NAZARETH FARIA R MANGAIBA N270 09/05/26 89,22 068.514.0155-1 2023 02 FLAVIA NAZARETH FARIA R MANGAIBA N270 09/05/26 89,16 068.514.0155-1 2024 03 FLAVIA NAZARETH FARIA R MANGAIBA N270 20/04/26 66,86 068.514.0155-1 2025 02 FLAVIA NAZARETH FARIA R MANGAIBA N270 20/04/26 70,07 068.514.0155-1 2026 02 FLAVIA NAZARETH FARIA R MANGAIBA N270 20/04/26 73,95 068.539.0369-2 2022 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 14/05/26 17.999,90 068.539.0369-2 2023 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 14/05/26 18.182,20 068.539.0369-2 2024 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 14/05/26 134.089,40 068.539.0370-6 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 2 14/05/26 1.131,10 068.539.0370-6 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 2 14/05/26 2.040,00 068.539.0371-4 2025 01 TAMARA ANDREIA MARTINS DE ARRUDA R BORGES LADARIO N411 AP 4 NAO HA 0,00 068.539.0371-4 2026 01 TAMARA ANDREIA MARTINS DE ARRUDA R BORGES LADARIO N411 AP 4 NAO HA 0,00 068.539.0372-2 2025 01 ANDERSON MORAIS DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 6 NAO HA 0,00 068.539.0372-2 2026 01 ANDERSON MORAIS DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 6 NAO HA 0,00 068.539.0373-0 2025 01 DEBORA ALVES R BORGES LADARIO N411 AP 11 NAO HA 0,00 068.539.0373-0 2026 01 DEBORA ALVES R BORGES LADARIO N411 AP 11 NAO HA 0,00 068.539.0374-9 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 12 14/05/26 1.131,10 068.539.0374-9 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 12 14/05/26 2.040,00 068.539.0375-7 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 13 14/05/26 398,58 068.539.0375-7 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 13 14/05/26 719,00 068.539.0376-5 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 14 14/05/26 538,80 068.539.0376-5 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 14 14/05/26 971,70 068.539.0377-3 2025 01 JOAO PAULO MARQUES CORREIA R BORGES LADARIO

N411 AP 15 NAO HA 0,00
068.539.0377-3 2026 01 JOAO PAULO MARQUES CORREIA R BORGES LADARIO N411 AP 15 NAO HA 0,00
068.539.0378-1 2025 01 SILVIA HELOISA INACIO R BORGES LADARIO N411 AP 16 NAO HA 0,00
068.539.0378-1 2026 01 SILVIA HELOISA INACIO R BORGES LADARIO N411 AP 16 NAO HA 0,00
068.539.0379-1 2025 01 CIBELLE DE CASTRO PEDROSO R BORGES LADARIO N411 AP 17 NAO HA 0,00
068.539.0379-1 2026 01 CIBELLE DE CASTRO PEDROSO R BORGES LADARIO N411 AP 17 NAO HA 0,00
068.539.0380-3 2025 01 STEPHANY DE JESUS BARBOZA SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 18 NAO HA 0,00
068.539.0380-3 2026 01 STEPHANY DE JESUS BARBOZA SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 18 NAO HA 0,00
068.539.0381-1 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 21 14/05/26 668,70
068.539.0381-1 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 21 14/05/26 1.206,00
068.539.0382-1 2025 01 ALINE BARBOSA KEVERRHAUS R BORGES LADARIO N411 AP 22 14/05/26 111,32
068.539.0382-1 2026 01 ALINE BARBOSA KEVERRHAUS R BORGES LADARIO N411 AP 22 14/05/26 200,80
068.539.0383-8 2025 01 ROMARIO MARTINS DE ARAUJO R BORGES LADARIO N411 AP 23 NAO HA 0,00
068.539.0383-8 2026 01 ROMARIO MARTINS DE ARAUJO R BORGES LADARIO N411 AP 23 NAO HA 0,00
068.539.0384-6 2025 01 ALEX VINICIUS PEREIRA LAGOA R BORGES LADARIO N411 AP 24 NAO HA 0,00
068.539.0384-6 2026 01 ALEX VINICIUS PEREIRA LAGOA R BORGES LADARIO N411 AP 24 NAO HA 0,00
068.539.0385-4 2025 01 ANNA PAULA COMAR SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 25 NAO HA 0,00
068.539.0385-4 2026 01 ANNA PAULA COMAR SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 25 NAO HA 0,00
068.539.0386-2 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 26 14/05/26 398,58
068.539.0386-2 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 26 14/05/26 719,00
068.539.0387-0 2025 01 DORCAS MARQUES DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 27 NAO HA 0,00
068.539.0387-0 2026 01 DORCAS MARQUES DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 27 NAO HA 0,00
068.539.0388-9 2025 01 JOAO VICTOR DE ALMEIDA R BORGES LADARIO N411 AP 28 NAO HA 0,00
068.539.0388-9 2026 01 JOAO VICTOR DE ALMEIDA R BORGES LADARIO N411 AP 28 NAO HA 0,00
068.539.0389-7 2025 01 GABRIELA PIRES DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 31 NAO HA 0,00
068.539.0389-7 2026 01 GABRIELA PIRES DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 31 NAO HA 0,00
068.539.0390-0 2025 01 VIVIANE PESSOA SILVA ANDRADE DOS SANTOS R BORGES

LADARIO N411 AP 32 14/05/26 111,32
068.539.0390-0 2026 01 VIVIANE PESSOA SILVA ANDRADE DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 32 14/05/26 200,80
068.539.0391-9 2025 01 BERNARDO CAMPOS PRIMON R BORGES LADARIO N411 AP 33 NAO HA 0,00
068.539.0391-9 2026 01 BERNARDO CAMPOS PRIMON R BORGES LADARIO N411 AP 33 NAO HA 0,00
068.539.0392-7 2025 01 JANA MARIA RIBEIRO SCOTT R BORGES LADARIO N411 AP 34 NAO HA 0,00
068.539.0392-7 2026 01 JANA MARIA RIBEIRO SCOTT R BORGES LADARIO N411 AP 34 NAO HA 0,00
068.539.0393-5 2025 01 SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE NOBREGA R BORGES LADARIO N411 AP 35 NAO HA 0,00
068.539.0393-5 2026 01 SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE NOBREGA R BORGES LADARIO N411 AP 35 NAO HA 0,00
068.539.0394-3 2025 01 RAFAELA OLIVO DA SILVA COELHO R BORGES LADARIO N411 AP 36 NAO HA 0,00
068.539.0394-3 2026 01 RAFAELA OLIVO DA SILVA COELHO R BORGES LADARIO N411 AP 36 NAO HA 0,00
068.539.0395-1 2025 01 VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 37 NAO HA 0,00
068.539.0395-1 2026 01 VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 37 NAO HA 0,00
068.539.0396-1 2025 01 RAFAEL MILEO SCARPA R BORGES LADARIO N411 AP 38 NAO HA 0,00
068.539.0396-1 2026 01 RAFAEL MILEO SCARPA R BORGES LADARIO N411 AP 38 NAO HA 0,00
068.539.0397-8 2025 01 GRAZIELE SOUZA DIAS DO VALE R BORGES LADARIO N411 AP 41 NAO HA 0,00
068.539.0397-8 2026 01 GRAZIELE SOUZA DIAS DO VALE R BORGES LADARIO N411 AP 41 NAO HA 0,00
068.539.0398-6 2025 01 LUIS GUILHERME AGUIAR FREGOLON R BORGES LADARIO N411 AP 42 14/05/26 111,32
068.539.0398-6 2026 01 LUIS GUILHERME AGUIAR FREGOLON R BORGES LADARIO N411 AP 42 14/05/26 200,80
068.539.0399-4 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 43 14/05/26 398,58
068.539.0399-4 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 43 14/05/26 719,00
068.539.0400-1 2025 01 CLAUDIA CRISTINA RAMOS R BORGES LADARIO N411 AP 44 NAO HA 0,00
068.539.0400-1 2026 01 CLAUDIA CRISTINA RAMOS R BORGES LADARIO N411 AP 44 NAO HA 0,00
068.539.0401-1 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 45 14/05/26 398,58
068.539.0401-1 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 45 14/05/26 719,00
068.539.0402-8 2025 01 LAURA DE ANDRADE DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 46 NAO HA 0,00
068.539.0402-8 2026 01 LAURA DE ANDRADE DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 46 NAO HA 0,00
068.539.0403-6 2025 01 KARLLA MARIA TORRES DE LIMA R BORGES LADARIO N411

AP 47 NAO HA 0,00
068.539.0403-6 2026 01 KARLLA MARIA TORRES DE LIMA R BORGES LADARIO N411 AP 47 NAO HA 0,00
068.539.0404-4 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 48 14/05/26 669,30
068.539.0404-4 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 48 14/05/26 1.207,10
068.539.0405-2 2025 01 RAIANE RODRIGUES GONCALVES R BORGES LADARIO N411 AP 51 NAO HA 0,00
068.539.0405-2 2026 01 RAIANE RODRIGUES GONCALVES R BORGES LADARIO N411 AP 51 NAO HA 0,00
068.539.0406-0 2025 01 MELISSA GABRIELLY DE ALMEIDA SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 52 14/05/26 111,32
068.539.0406-0 2026 01 MELISSA GABRIELLY DE ALMEIDA SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 52 14/05/26 200,80
068.539.0407-9 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 53 14/05/26 398,58
068.539.0407-9 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 53 14/05/26 719,00
068.539.0408-7 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 54 14/05/26 538,80
068.539.0408-7 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 54 14/05/26 971,70
068.539.0409-5 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 55 14/05/26 398,58
068.539.0409-5 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 55 14/05/26 719,00
068.539.0410-9 2025 01 FELIPE ALBERTINI FARIA R BORGES LADARIO N411 AP 56 NAO HA 0,00
068.539.0410-9 2026 01 FELIPE ALBERTINI FARIA R BORGES LADARIO N411 AP 56 NAO HA 0,00
068.539.0411-7 2025 01 JOYCE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 57 NAO HA 0,00
068.539.0411-7 2026 01 JOYCE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 57 NAO HA 0,00
068.539.0412-5 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R BORGES LADARIO N411 AP 58 NAO HA 0,00
068.539.0412-5 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R BORGES LADARIO N411 AP 58 NAO HA 0,00
068.539.0413-3 2025 01 ARTHUR CARRARO MUCSI R BORGES LADARIO N411 AP 61 NAO HA 0,00
068.539.0413-3 2026 01 ARTHUR CARRARO MUCSI R BORGES LADARIO N411 AP 61 NAO HA 0,00
068.539.0414-1 2025 01 KARINA SANTOS GOUVEIA R BORGES LADARIO N411 AP 62 14/05/26 111,32
068.539.0414-1 2026 01 KARINA SANTOS GOUVEIA R BORGES LADARIO N411 AP 62 14/05/26 200,80
068.539.0415-1 2025 01 FLAVIO JOAO RODRIGUES DE NOBREGA R BORGES LADARIO N411 AP 63 NAO HA 0,00
068.539.0415-1 2026 01 FLAVIO JOAO RODRIGUES DE NOBREGA R BORGES LADARIO N411 AP 63 NAO HA 0,00
068.539.0416-8 2025 01 MATHEUS CANDIDO GOMES DA SILVA R BORGES LADARIO N411

AP 64 NAO HA 0,00
068.539.0416-8 2026 01 MATHEUS CANDIDO GOMES DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 64 NAO HA 0,00
068.539.0417-6 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 65 14/05/26 398,58
068.539.0417-6 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 65 14/05/26 719,00
068.539.0418-4 2025 01 MARIA ELIZIA VIEIRA DE SOUZA R BORGES LADARIO N411 AP 66 NAO HA 0,00
068.539.0418-4 2026 01 MARIA ELIZIA VIEIRA DE SOUZA R BORGES LADARIO N411 AP 66 NAO HA 0,00
068.539.0419-2 2025 01 GABRIEL MENDES DE ALMEIDA R BORGES LADARIO N411 AP 67 NAO HA 0,00
068.539.0419-2 2026 01 GABRIEL MENDES DE ALMEIDA R BORGES LADARIO N411 AP 67 NAO HA 0,00
068.539.0420-6 2025 01 VITOR TADEU BARBOZA DE ARAUJO GOMES R BORGES LADARIO N411 AP 68 NAO HA 0,00
068.539.0420-6 2026 01 VITOR TADEU BARBOZA DE ARAUJO GOMES R BORGES LADARIO N411 AP 68 NAO HA 0,00
068.539.0421-4 2025 01 BRUNA LOPES DE ORNELAS R BORGES LADARIO N411 AP 71 NAO HA 0,00
068.539.0421-4 2026 01 BRUNA LOPES DE ORNELAS R BORGES LADARIO N411 AP 71 NAO HA 0,00
068.539.0422-2 2025 01 WILSON RODRIGUES PORTILHO JUNIOR R BORGES LADARIO N411 AP 72 14/05/26 111,32
068.539.0422-2 2026 01 WILSON RODRIGUES PORTILHO JUNIOR R BORGES LADARIO N411 AP 72 14/05/26 200,80
068.539.0423-0 2025 01 LUIZA HELENA LOURENCO DE FARIA R BORGES LADARIO N411 AP 73 NAO HA 0,00
068.539.0423-0 2026 01 LUIZA HELENA LOURENCO DE FARIA R BORGES LADARIO N411 AP 73 NAO HA 0,00
068.539.0424-9 2025 01 MARCELO HENRIQUE TRINDADE DE OLIVEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 74 NAO HA 0,00
068.539.0424-9 2026 01 MARCELO HENRIQUE TRINDADE DE OLIVEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 74 NAO HA 0,00
068.539.0425-7 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 75 14/05/26 398,58
068.539.0425-7 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 75 14/05/26 719,00
068.539.0426-5 2025 01 REGINALDO OLIVEIRA SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 76 NAO HA 0,00
068.539.0426-5 2026 01 REGINALDO OLIVEIRA SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 76 NAO HA 0,00
068.539.0427-3 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 77 14/05/26 669,30
068.539.0427-3 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 77 14/05/26 1.207,10
068.539.0428-1 2025 01 AMAURI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR R BORGES LADARIO N411 AP 78 NAO HA 0,00
068.539.0428-1 2026 01 AMAURI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR R BORGES LADARIO N411 AP 78 NAO HA 0,00
068.539.0429-1 2025 01 MARIA APARECIDA F BITENCOURT DO NASCIMENTO R BORGES

LADARIO N411 AP 81 NAO HA 0,00
068.539.0429-1 2026 01 MARIA APARECIDA F BITENCOURT DO NASCIMENTO R BORGES LADARIO N411 AP 81 NAO HA 0,00
068.539.0430-3 2025 01 FELIPE ARES CONESA MARTINEZ R BORGES LADARIO N411 AP 82 14/05/26 111,32
068.539.0430-3 2026 01 FELIPE ARES CONESA MARTINEZ R BORGES LADARIO N411 AP 82 14/05/26 200,80
068.539.0431-1 2025 01 IGOR DE FATIMA DOVIZIO R BORGES LADARIO N411 AP 83 NAO HA 0,00
068.539.0431-1 2026 01 IGOR DE FATIMA DOVIZIO R BORGES LADARIO N411 AP 83 NAO HA 0,00
068.539.0432-1 2025 01 GABRIELE FEITOSA DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 84 NAO HA 0,00
068.539.0432-1 2026 01 GABRIELE FEITOSA DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 84 NAO HA 0,00
068.539.0433-8 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 85 14/05/26 398,58
068.539.0433-8 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 85 14/05/26 719,00
068.539.0434-6 2025 01 KAKLLA PEREIRA DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 86 NAO HA 0,00
068.539.0434-6 2026 01 KAKLLA PEREIRA DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 86 NAO HA 0,00
068.539.0435-4 2025 01 FERNANDA TEODORO DE QUEIROZ R BORGES LADARIO N411 AP 87 NAO HA 0,00
068.539.0435-4 2026 01 FERNANDA TEODORO DE QUEIROZ R BORGES LADARIO N411 AP 87 NAO HA 0,00
068.539.0436-2 2025 01 LARISSA NASCIMENTO CARNIATTO R BORGES LADARIO N411 AP 88 NAO HA 0,00
068.539.0436-2 2026 01 LARISSA NASCIMENTO CARNIATTO R BORGES LADARIO N411 AP 88 NAO HA 0,00
068.539.0437-0 2025 01 THIAGO DE ASSIS TEIXEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 91 NAO HA 0,00
068.539.0437-0 2026 01 THIAGO DE ASSIS TEIXEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 91 NAO HA 0,00
068.539.0438-9 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 92 14/05/26 1.131,10
068.539.0438-9 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 92 14/05/26 2.040,00
068.539.0439-7 2025 01 RITA DE LOURDES MACARIO RAMOS R BORGES LADARIO N411 AP 93 NAO HA 0,00
068.539.0439-7 2026 01 RITA DE LOURDES MACARIO RAMOS R BORGES LADARIO N411 AP 93 NAO HA 0,00
068.539.0440-0 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 94 14/05/26 538,80
068.539.0440-0 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 94 14/05/26 971,70
068.539.0441-9 2025 01 ISABELLA FREITAS DE ABREU LIMA R BORGES LADARIO N411 AP 95 NAO HA 0,00
068.539.0441-9 2026 01 ISABELLA FREITAS DE ABREU LIMA R BORGES LADARIO N411 AP 95 NAO HA 0,00
068.539.0442-7 2025 01 PAOLA CHIANDOTTI DE FREITAS R BORGES LADARIO N411 AP 96

NAO HA 0,00
068.539.0442-7 2026 01 PAOLA CHIANDOTTI DE FREITAS R BORGES LADARIO N411 AP 96 NAO HA 0,00
068.539.0443-5 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 97 14/05/26 669,30
068.539.0443-5 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 97 14/05/26 1.207,10
068.539.0444-3 2025 01 BRUNA TANIGAWA ANDREOLI R BORGES LADARIO N411 AP 98 NAO HA 0,00
068.539.0444-3 2026 01 BRUNA TANIGAWA ANDREOLI R BORGES LADARIO N411 AP 98 NAO HA 0,00
068.539.0445-1 2025 01 ANA LUCIA DE SOUZA FREITAS R BORGES LADARIO N411 AP 101 NAO HA 0,00
068.539.0445-1 2026 01 ANA LUCIA DE SOUZA FREITAS R BORGES LADARIO N411 AP 101 NAO HA 0,00
068.539.0446-1 2025 01 ATAVIL PINHEIRO JUNIOR R BORGES LADARIO N411 AP 102 14/05/26 111,32
068.539.0446-1 2026 01 ATAVIL PINHEIRO JUNIOR R BORGES LADARIO N411 AP 102 14/05/26 200,80
068.539.0447-8 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 103 14/05/26 398,58
068.539.0447-8 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 103 14/05/26 719,00
068.539.0448-6 2025 01 TALITA LOPES MENEZES R BORGES LADARIO N411 AP 104 NAO HA 0,00
068.539.0448-6 2026 01 TALITA LOPES MENEZES R BORGES LADARIO N411 AP 104 NAO HA 0,00
068.539.0449-4 2025 01 ALEX RESENDE DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 105 NAO HA 0,00
068.539.0449-4 2026 01 ALEX RESENDE DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 105 NAO HA 0,00
068.539.0450-8 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 106 14/05/26 398,58
068.539.0450-8 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 106 14/05/26 719,00
068.539.0451-6 2025 01 PEDRO LUCAS SANTAMARIA DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 107 NAO HA 0,00
068.539.0451-6 2026 01 PEDRO LUCAS SANTAMARIA DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 107 NAO HA 0,00
068.539.0452-4 2025 01 PAULO VINICIUS SANTAMARIA DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 108 NAO HA 0,00
068.539.0452-4 2026 01 PAULO VINICIUS SANTAMARIA DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 108 NAO HA 0,00
068.539.0453-2 2025 01 ARIEL MOTTA COSTA R BORGES LADARIO N411 AP 111 NAO HA 0,00
068.539.0453-2 2026 01 ARIEL MOTTA COSTA R BORGES LADARIO N411 AP 111 NAO HA 0,00
068.539.0454-0 2025 01 SANDRO BATISTA LEITE R BORGES LADARIO N411 AP 112 14/05/26 111,32
068.539.0454-0 2026 01 SANDRO BATISTA LEITE R BORGES LADARIO N411 AP 112 14/05/26 200,80
068.539.0455-9 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 113 14/05/26 398,58
068.539.0455-9 2026 01 G-VIE LADARIO

EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 113 14/05/26 719,00	068.539.0469-9 2025 01 JANAINA VASCONCELOS MATIAS R BORGES LADARIO N411 AP 131 NAO HA 0,00	068.539.0482-6 2025 01 ANDRE FRESSATTI PINHEIRO R BORGES LADARIO N411 AP 146 NAO HA 0,00
068.539.0456-7 2025 01 GABRIEL OLIVEIRA LIMA R BORGES LADARIO N411 AP 114 NAO HA 0,00	068.539.0469-9 2026 01 JANAINA VASCONCELOS MATIAS R BORGES LADARIO N411 AP 131 NAO HA 0,00	068.539.0482-6 2026 01 ANDRE FRESSATTI PINHEIRO R BORGES LADARIO N411 AP 146 NAO HA 0,00
068.539.0456-7 2026 01 GABRIEL OLIVEIRA LIMA R BORGES LADARIO N411 AP 114 NAO HA 0,00	068.539.0470-2 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 132 14/05/26 1.131,10	068.539.0483-4 2025 01 HUMBERTO LUCAS ANTUNES R BORGES LADARIO N411 AP 147 NAO HA 0,00
068.539.0457-5 2025 01 ROMULO PEREIRA DE SOUSA R BORGES LADARIO N411 AP 115 NAO HA 0,00	068.539.0470-2 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 132 14/05/26 2.040,00	068.539.0483-4 2026 01 HUMBERTO LUCAS ANTUNES R BORGES LADARIO N411 AP 147 NAO HA 0,00
068.539.0457-5 2026 01 ROMULO PEREIRA DE SOUSA R BORGES LADARIO N411 AP 115 NAO HA 0,00	068.539.0471-0 2025 01 PRISCILA PEREIRA DA TRINDADE R BORGES LADARIO N411 AP 133 NAO HA 0,00	068.539.0484-2 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 148 14/05/26 669,30
068.539.0458-3 2025 01 THAIS LEITE TAVARES R BORGES LADARIO N411 AP 116 NAO HA 0,00	068.539.0471-0 2026 01 PRISCILA PEREIRA DA TRINDADE R BORGES LADARIO N411 AP 133 NAO HA 0,00	068.539.0484-2 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 148 14/05/26 1.207,10
068.539.0458-3 2026 01 THAIS LEITE TAVARES R BORGES LADARIO N411 AP 116 NAO HA 0,00	068.539.0472-9 2025 01 APARECIDA ROSA SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 134 NAO HA 0,00	068.539.0485-0 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 151 14/05/26 668,70
068.539.0459-1 2025 01 EDENILDO DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 117 NAO HA 0,00	068.539.0472-9 2026 01 APARECIDA ROSA SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 134 NAO HA 0,00	068.539.0485-0 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 151 14/05/26 1.206,00
068.539.0459-1 2026 01 EDENILDO DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 117 NAO HA 0,00	068.539.0473-7 2025 01 FERNANDA BATISTA EZEQUIEL R BORGES LADARIO N411 AP 135 NAO HA 0,00	068.539.0486-9 2025 01 SUELEN CAETANO NASCIMENTO R BORGES LADARIO N411 AP 152 14/05/26 111,32
068.539.0460-5 2025 01 MARIO DANIEL FARIA R BORGES LADARIO N411 AP 118 NAO HA 0,00	068.539.0473-7 2026 01 FERNANDA BATISTA EZEQUIEL R BORGES LADARIO N411 AP 135 NAO HA 0,00	068.539.0486-9 2026 01 SUELEN CAETANO NASCIMENTO R BORGES LADARIO N411 AP 152 14/05/26 200,80
068.539.0460-5 2026 01 MARIO DANIEL FARIA R BORGES LADARIO N411 AP 118 NAO HA 0,00	068.539.0474-5 2025 01 ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 136 NAO HA 0,00	068.539.0487-7 2025 01 JOAO BATISTA DA ROCHA R BORGES LADARIO N411 AP 153 NAO HA 0,00
068.539.0461-3 2025 01 FILIPE BITTENCOURT DUARTE R BORGES LADARIO N411 AP 121 NAO HA 0,00	068.539.0474-5 2026 01 ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS R BORGES LADARIO N411 AP 136 NAO HA 0,00	068.539.0487-7 2026 01 JOAO BATISTA DA ROCHA R BORGES LADARIO N411 AP 153 NAO HA 0,00
068.539.0461-3 2026 01 FILIPE BITTENCOURT DUARTE R BORGES LADARIO N411 AP 121 NAO HA 0,00	068.539.0475-3 2025 01 ESTELA LUIZ GONCALVES R BORGES LADARIO N411 AP 137 NAO HA 0,00	068.539.0488-5 2025 01 RICARDO VIEIRA MARQUES R BORGES LADARIO N411 AP 154 NAO HA 0,00
068.539.0462-1 2025 01 LIGIA BRAZAO DE ANDRADE R BORGES LADARIO N411 AP 122 14/05/26 111,32	068.539.0475-3 2026 01 ESTELA LUIZ GONCALVES R BORGES LADARIO N411 AP 137 NAO HA 0,00	068.539.0488-5 2026 01 RICARDO VIEIRA MARQUES R BORGES LADARIO N411 AP 154 NAO HA 0,00
068.539.0462-1 2026 01 LIGIA BRAZAO DE ANDRADE R BORGES LADARIO N411 AP 122 14/05/26 200,80	068.539.0476-1 2025 01 GIULIA CRUZ MARANGON DE PAULA R BORGES LADARIO N411 AP 138 NAO HA 0,00	068.539.0489-3 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 155 14/05/26 398,58
068.539.0463-1 2025 01 VALDINEIA DE OLIVEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 123 NAO HA 0,00	068.539.0476-1 2026 01 GIULIA CRUZ MARANGON DE PAULA R BORGES LADARIO N411 AP 138 NAO HA 0,00	068.539.0489-3 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 155 14/05/26 719,00
068.539.0463-1 2026 01 VALDINEIA DE OLIVEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 123 NAO HA 0,00	068.539.0477-1 2025 01 JULIO CESAR SANDRIM R BORGES LADARIO N411 AP 141 NAO HA 0,00	068.539.0490-7 2025 01 GISELE CRISTINA BORTOLETO MICHETTI R BORGES LADARIO N411 AP 156 NAO HA 0,00
068.539.0464-8 2025 01 OSCAR COLAUTO JUNIOR R BORGES LADARIO N411 AP 124 NAO HA 0,00	068.539.0477-1 2026 01 JULIO CESAR SANDRIM R BORGES LADARIO N411 AP 141 NAO HA 0,00	068.539.0490-7 2026 01 GISELE CRISTINA BORTOLETO MICHETTI R BORGES LADARIO N411 AP 156 NAO HA 0,00
068.539.0464-8 2026 01 OSCAR COLAUTO JUNIOR R BORGES LADARIO N411 AP 124 NAO HA 0,00	068.539.0478-8 2025 01 PATRICK ANTONIOLI WALCAMONICO R BORGES LADARIO N411 AP 142 14/05/26 111,32	068.539.0491-5 2025 01 ROGERIO SOARES RANGEL R BORGES LADARIO N411 AP 157 NAO HA 0,00
068.539.0465-6 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 125 14/05/26 398,58	068.539.0478-8 2026 01 PATRICK ANTONIOLI WALCAMONICO R BORGES LADARIO N411 AP 142 14/05/26 200,80	068.539.0491-5 2026 01 ROGERIO SOARES RANGEL R BORGES LADARIO N411 AP 157 NAO HA 0,00
068.539.0465-6 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 125 14/05/26 719,00	068.539.0479-6 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 143 14/05/26 398,58	068.539.0492-3 2025 01 REINALDO SALES ALKMIM R BORGES LADARIO N411 AP 158 NAO HA 0,00
068.539.0466-4 2025 01 CAIO FRESSATTI PINHEIRO R BORGES LADARIO N411 AP 126 NAO HA 0,00	068.539.0479-6 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 143 14/05/26 719,00	068.539.0492-3 2026 01 REINALDO SALES ALKMIM R BORGES LADARIO N411 AP 158 NAO HA 0,00
068.539.0466-4 2026 01 CAIO FRESSATTI PINHEIRO R BORGES LADARIO N411 AP 126 NAO HA 0,00	068.539.0480-1 2025 01 TAMIRIS DOS SANTOS OLIVEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 144 NAO HA 0,00	068.539.0493-1 2025 01 HANDEL VERGARI DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 161 NAO HA 0,00
068.539.0467-2 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 127 14/05/26 669,30	068.539.0480-1 2026 01 TAMIRIS DOS SANTOS OLIVEIRA R BORGES LADARIO N411 AP 144 NAO HA 0,00	068.539.0493-1 2026 01 HANDEL VERGARI DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 161 NAO HA 0,00
068.539.0467-2 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 127 14/05/26 1.207,10	068.539.0481-8 2025 01 DANIELLE CEZARETTI MARIANO R BORGES LADARIO N411 AP 145 NAO HA 0,00	068.539.0494-1 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 162 14/05/26 1.131,10
068.539.0468-0 2025 01 ALTAIR SANTANA DE CARVALHO R BORGES LADARIO N411 AP 128 NAO HA 0,00	068.539.0481-8 2026 01 DANIELLE CEZARETTI MARIANO R BORGES LADARIO N411 AP 145 NAO HA 0,00	068.539.0494-1 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 162 14/05/26 2.040,00
068.539.0468-0 2026 01 ALTAIR SANTANA DE CARVALHO R BORGES LADARIO N411 AP 128 NAO HA 0,00		

068.539.0495-8 2025 01 VINICIUS BERTOLDO DE SOUZA R BORGES LADARIO N411 AP 164 NAO HA 0,00
068.539.0495-8 2026 01 VINICIUS BERTOLDO DE SOUZA R BORGES LADARIO N411 AP 164 NAO HA 0,00
068.539.0496-6 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 166 14/05/26 398,58
068.539.0496-6 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 166 14/05/26 719,00
068.539.0497-4 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 171 14/05/26 668,70
068.539.0497-4 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 171 14/05/26 1.206,00
068.539.0498-2 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 172 14/05/26 1.131,10
068.539.0498-2 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 AP 172 14/05/26 2.040,00
068.539.0499-0 2025 01 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 174 NAO HA 0,00
068.539.0499-0 2026 01 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA R BORGES LADARIO N411 AP 174 NAO HA 0,00
068.539.0500-8 2025 01 SAMUEL HENRIQUE LUCAS R BORGES LADARIO N411 AP 176 NAO HA 0,00
068.539.0500-8 2026 01 SAMUEL HENRIQUE LUCAS R BORGES LADARIO N411 AP 176 NAO HA 0,00
068.539.0501-6 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG A 14/05/26 70,68
068.539.0501-6 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG A 14/05/26 127,46
068.539.0502-4 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG B 14/05/26 70,68
068.539.0502-4 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG B 14/05/26 127,46
068.539.0503-2 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG C 14/05/26 70,68
068.539.0503-2 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG C 14/05/26 127,46
068.539.0504-0 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG D 14/05/26 70,68
068.539.0504-0 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG D 14/05/26 127,46
068.539.0505-9 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG E 14/05/26 70,68
068.539.0505-9 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG E 14/05/26 127,46
068.539.0506-7 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG F 14/05/26 70,68
068.539.0506-7 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG F 14/05/26 127,46
068.539.0507-5 2025 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG 19 14/05/26 336,30
068.539.0507-5 2026 01 G-VIE LADARIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R BORGES LADARIO N411 VG 19 14/05/26 606,50

069.014.0096-9 2021 02 ISSAC SALIM FILHO R NEVES PAULISTA N88 27/04/26 1.318,20
069.014.0096-9 2022 02 ISSAC SALIM FILHO R NEVES PAULISTA N88 27/04/26 1.317,40
069.014.0096-9 2023 02 ISSAC SALIM FILHO R NEVES PAULISTA N88 27/04/26 1.317,50
069.014.0096-9 2024 02 ISSAC SALIM FILHO R NEVES PAULISTA N88 27/04/26 1.316,10
069.014.0096-9 2025 02 ISSAC SALIM FILHO R NEVES PAULISTA N88 27/04/26 1.381,00
069.014.0096-9 2026 02 ISSAC SALIM FILHO R NEVES PAULISTA N88 27/04/26 1.457,10
069.021.0138-8 2021 02 CHOU TZONG CHIAN TV CARNAVAL DE VENEZA N60 10/05/26 3.337,20
069.021.0138-8 2022 02 CHOU TZONG CHIAN TV CARNAVAL DE VENEZA N60 10/05/26 3.335,50
069.021.0138-8 2023 02 CHOU TZONG CHIAN TV CARNAVAL DE VENEZA N60 10/05/26 3.335,40
069.021.0138-8 2024 02 CHOU TZONG CHIAN TV CARNAVAL DE VENEZA N60 20/04/26 3.332,00
069.021.0138-8 2025 02 CHOU TZONG CHIAN TV CARNAVAL DE VENEZA N60 20/04/26 3.655,00
069.021.0138-8 2026 02 CHOU TZONG CHIAN TV CARNAVAL DE VENEZA N60 20/04/26 3.275,80
069.031.0049-0 2023 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 14/05/26 4.635,50
069.031.0049-0 2024 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 14/05/26 51.723,70
069.031.0050-4 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 LJ 1 14/05/26 3.007,00
069.031.0050-4 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 LJ 1 14/05/26 3.820,40
069.031.0051-2 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 LJ 2 14/05/26 1.933,60
069.031.0051-2 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 LJ 2 14/05/26 2.456,60
069.031.0052-0 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 11 14/05/26 1.879,50
069.031.0052-0 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 11 14/05/26 2.388,00
069.031.0053-9 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 12 14/05/26 1.879,50
069.031.0053-9 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 12 14/05/26 2.388,00
069.031.0054-7 2025 01 THAYNA FOLTRAN OLIVEIRA R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 13 14/05/26 157,02
069.031.0054-7 2026 01 THAYNA FOLTRAN OLIVEIRA R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 13 NAO HA 0,00
069.031.0055-5 2025 01 MARIVANE CANDIDA PESSOA COSTA R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 14 14/05/26 157,02

069.031.0055-5 2026 01 MARIVANE CANDIDA PESSOA COSTA R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 14 NAO HA 0,00
069.031.0056-3 2025 01 JOECY BAIS JEHA R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 15 14/05/26 157,02
069.031.0056-3 2026 01 JOECY BAIS JEHA R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 15 NAO HA 0,00
069.031.0057-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 16 14/05/26 1.122,20
069.031.0057-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 16 14/05/26 1.425,80
069.031.0058-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 17 14/05/26 1.879,50
069.031.0058-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 17 14/05/26 2.388,00
069.031.0059-8 2025 01 LUCIANA FERREIRA R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 18 14/05/26 1.312,90
069.031.0059-8 2026 01 LUCIANA FERREIRA R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 18 14/05/26 1.668,10
069.031.0060-1 2025 01 RENATA DECOURT NAME R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 21 14/05/26 2.035,60
069.031.0060-1 2026 01 RENATA DECOURT NAME R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 21 14/05/26 2.586,20
069.031.0061-1 2025 01 HUGO ENEAS SALOMONE NETO R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 22 14/05/26 1.312,90
069.031.0061-1 2026 01 HUGO ENEAS SALOMONE NETO R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 22 14/05/26 1.668,10
069.031.0062-8 2025 01 JOSE MANUEL SILVESTRE JUNIOR R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 23 14/05/26 157,02
069.031.0062-8 2026 01 JOSE MANUEL SILVESTRE JUNIOR R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 23 NAO HA 0,00
069.031.0063-6 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 24 14/05/26 1.122,20
069.031.0063-6 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 24 14/05/26 1.425,80
069.031.0064-4 2025 01 WANDER TADEU DE ARAUJO R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 25 14/05/26 157,02
069.031.0064-4 2026 01 WANDER TADEU DE ARAUJO R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 25 NAO HA 0,00
069.031.0065-2 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 26 14/05/26 1.122,20
069.031.0065-2 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 26 14/05/26 1.425,80
069.031.0066-0 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 27 14/05/26 1.879,50
069.031.0066-0 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 27 14/05/26

2.388,00	NAO HA 0,00	656,90
069.031.0067-9 2025 01 VICTOR ACCIOLI R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 28 14/05/26 1.312,90	069.031.0078-4 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 43 14/05/26 656,90	069.031.0089-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 56 14/05/26 834,60
069.031.0067-9 2026 01 VICTOR ACCIOLI R DR NATALINO RIGHETO N93 FLAT 28 14/05/26 1.668,10	069.031.0078-4 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 43 14/05/26 834,60	069.031.0090-3 2025 01 IBSEN ANSELMO ANGRISANI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 57 NAO HA 0,00
069.031.0068-7 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 31 14/05/26 1.100,20	069.031.0079-2 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 44 14/05/26 656,90	069.031.0090-3 2026 01 IBSEN ANSELMO ANGRISANI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 57 NAO HA 0,00
069.031.0068-7 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 31 14/05/26 1.397,90	069.031.0079-2 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 44 14/05/26 834,60	069.031.0091-1 2025 01 CAMILA CLAUHS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 58 NAO HA 0,00
069.031.0069-5 2025 01 BARBARA ALEXANDRA BOGADO FRANCISCO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 32 14/05/26 1.100,20	069.031.0080-6 2025 01 ARICIA ELISEI BERTONCINI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 45 NAO HA 0,00	069.031.0091-1 2026 01 CAMILA CLAUHS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 58 NAO HA 0,00
069.031.0069-5 2026 01 BARBARA ALEXANDRA BOGADO FRANCISCO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 32 14/05/26 1.397,90	069.031.0080-6 2026 01 ARICIA ELISEI BERTONCINI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 45 NAO HA 0,00	069.031.0092-1 2025 01 LYSLEY DA CONCEICAO LIZANA OLIVARES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 61 NAO HA 0,00
069.031.0070-9 2025 01 FRANCISCO CABRERA FERNANDES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 33 NAO HA 0,00	069.031.0081-4 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 46 14/05/26 656,90	069.031.0092-1 2026 01 LYSLEY DA CONCEICAO LIZANA OLIVARES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 61 NAO HA 0,00
069.031.0070-9 2026 01 FRANCISCO CABRERA FERNANDES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 33 NAO HA 0,00	069.031.0081-4 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 46 14/05/26 834,60	069.031.0093-8 2025 01 CAIO RAMOS FREITAS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 62 14/05/26 1.100,20
069.031.0071-7 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 34 14/05/26 656,90	069.031.0082-2 2025 01 HENRIQUE EIDI NISHI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 47 NAO HA 0,00	069.031.0093-8 2026 01 CAIO RAMOS FREITAS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 62 14/05/26 1.397,90
069.031.0071-7 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 34 14/05/26 834,60	069.031.0082-2 2026 01 HENRIQUE EIDI NISHI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 47 NAO HA 0,00	069.031.0094-6 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 63 14/05/26 656,90
069.031.0072-5 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 35 14/05/26 656,90	069.031.0083-0 2025 01 BARBARA ALEXANDRA BOGADO FRANCISCO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 48 14/05/26 1.100,20	069.031.0094-6 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 63 14/05/26 834,60
069.031.0072-5 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 35 14/05/26 834,60	069.031.0083-0 2026 01 BARBARA ALEXANDRA BOGADO FRANCISCO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 48 14/05/26 1.397,90	069.031.0095-4 2025 01 TAIS ROBERTA TACHOTTE R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 64 NAO HA 0,00
069.031.0073-3 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 36 14/05/26 656,90	069.031.0084-9 2025 01 LAIS CALDEIRA DOS SANTOS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 51 NAO HA 0,00	069.031.0095-4 2026 01 TAIS ROBERTA TACHOTTE R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 64 NAO HA 0,00
069.031.0073-3 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 36 14/05/26 834,60	069.031.0084-9 2026 01 LAIS CALDEIRA DOS SANTOS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 51 NAO HA 0,00	069.031.0096-2 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 65 14/05/26 656,90
069.031.0074-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 37 14/05/26 1.100,20	069.031.0085-7 2025 01 MAYARA CHRISTINA DE SOUZA CAMILO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 52 NAO HA 0,00	069.031.0096-2 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 65 14/05/26 834,60
069.031.0074-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 37 14/05/26 1.397,90	069.031.0085-7 2026 01 MAYARA CHRISTINA DE SOUZA CAMILO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 52 NAO HA 0,00	069.031.0097-0 2025 01 CAIO RAMOS FREITAS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 66 14/05/26 656,90
069.031.0075-1 2025 01 GISELE LOUGON DE OLIVEIRA JORDAO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 38 NAO HA 0,00	069.031.0086-5 2025 01 RENATO BORTOLIERO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 53 NAO HA 0,00	069.031.0097-0 2026 01 CAIO RAMOS FREITAS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 66 14/05/26 834,60
069.031.0075-1 2026 01 GISELE LOUGON DE OLIVEIRA JORDAO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 38 NAO HA 0,00	069.031.0086-5 2026 01 RENATO BORTOLIERO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 53 NAO HA 0,00	069.031.0098-9 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 67 14/05/26 1.100,20
069.031.0076-8 2025 01 JULIANA ALEXANDRE WENK R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 41 NAO HA 0,00	069.031.0087-3 2025 01 RAFAEL BRASIL DE ALMEIDA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 54 NAO HA 0,00	069.031.0098-9 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 67 14/05/26 1.397,90
069.031.0076-8 2026 01 JULIANA ALEXANDRE WENK R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 41 NAO HA 0,00	069.031.0087-3 2026 01 RAFAEL BRASIL DE ALMEIDA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 54 NAO HA 0,00	069.031.0099-7 2025 01 JOSE CARLOS GARDENAL R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 68 NAO HA 0,00
069.031.0077-6 2025 01 VITOR ALBUQUERQUE SAROLI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 42 NAO HA 0,00	069.031.0088-1 2025 01 BRUNO GUILHERME DE JESUS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 55 NAO HA 0,00	069.031.0099-7 2026 01 JOSE CARLOS GARDENAL R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 68 NAO HA 0,00
069.031.0077-6 2026 01 VITOR ALBUQUERQUE SAROLI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 42	069.031.0088-1 2026 01 BRUNO GUILHERME DE JESUS R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 55 NAO HA 0,00	069.031.0100-4 2025 01 DANIELLE BARRETO LIMA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 71 NAO HA 0,00
	069.031.0089-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 56 14/05/26	069.031.0100-4 2026 01 DANIELLE BARRETO LIMA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 71 NAO HA 0,00
		069.031.0101-2 2025 01 CARLA MARIA GONCALVES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 72 NAO HA 0,00

069.031.0101-2 2026 01 CARLA MARIA GONCALVES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 72 NAO HA 0,00	0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 98 14/05/26 1.397,90
069.031.0102-0 2025 01 HELIO MARLON SILVERIO DA COSTA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 73 NAO HA 0,00	069.031.0113-6 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 86 14/05/26 656,90	069.031.0124-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 101 14/05/26 1.287,30
069.031.0102-0 2026 01 HELIO MARLON SILVERIO DA COSTA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 73 NAO HA 0,00	069.031.0113-6 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 86 14/05/26 834,60	069.031.0124-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 101 14/05/26 1.635,50
069.031.0103-9 2025 01 ALFREDO VIEIRA JUNIOR R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 74 NAO HA 0,00	069.031.0114-4 2025 01 MURILO BORZANI LOPES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 87 NAO HA 0,00	069.031.0125-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 102 14/05/26 1.287,30
069.031.0103-9 2026 01 ALFREDO VIEIRA JUNIOR R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 74 NAO HA 0,00	069.031.0114-4 2026 01 MURILO BORZANI LOPES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 87 NAO HA 0,00	069.031.0125-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 102 14/05/26 1.635,50
069.031.0104-7 2025 01 MOZART GOULART DE LIMA JUNIOR R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 75 NAO HA 0,00	069.031.0115-2 2025 01 ANDERSON JERONIMO PEREIRA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 88 NAO HA 0,00	069.031.0126-8 2025 01 LAURA DE CARVALHO ALLI TRINDADE R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 103 NAO HA 0,00
069.031.0104-7 2026 01 MOZART GOULART DE LIMA JUNIOR R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 75 NAO HA 0,00	069.031.0115-2 2026 01 ANDERSON JERONIMO PEREIRA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 88 NAO HA 0,00	069.031.0126-8 2026 01 LAURA DE CARVALHO ALLI TRINDADE R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 103 NAO HA 0,00
069.031.0105-5 2025 01 ALEXSANDRO HONORATO DA SILVA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 76 NAO HA 0,00	069.031.0116-0 2025 01 ANDREA APARECIDA CRUZ R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 91 NAO HA 0,00	069.031.0127-6 2025 01 DANIELA SIQUEIRA LIMA DE CASTRO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 104 NAO HA 0,00
069.031.0105-5 2026 01 ALEXSANDRO HONORATO DA SILVA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 76 NAO HA 0,00	069.031.0116-0 2026 01 ANDREA APARECIDA CRUZ R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 91 NAO HA 0,00	069.031.0127-6 2026 01 DANIELA SIQUEIRA LIMA DE CASTRO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 104 NAO HA 0,00
069.031.0106-3 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 77 14/05/26 1.100,20	069.031.0117-9 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 92 14/05/26 1.100,20	069.031.0128-4 2025 01 BRUNO BARSOTTI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 105 NAO HA 0,00
069.031.0106-3 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 77 14/05/26 1.397,90	069.031.0117-9 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 92 14/05/26 1.397,90	069.031.0128-4 2026 01 BRUNO BARSOTTI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 105 NAO HA 0,00
069.031.0107-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 78 14/05/26 1.100,20	069.031.0118-7 2025 01 TEREZA MARIA CARRAZZA FROZA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 93 NAO HA 0,00	069.031.0129-2 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 106 14/05/26 656,90
069.031.0107-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 78 14/05/26 1.397,90	069.031.0118-7 2026 01 TEREZA MARIA CARRAZZA FROZA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 93 NAO HA 0,00	069.031.0129-2 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 106 14/05/26 834,60
069.031.0108-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 81 14/05/26 1.100,20	069.031.0119-5 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 94 14/05/26 656,90	069.031.0130-6 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 107 14/05/26 1.287,30
069.031.0108-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 81 14/05/26 1.397,90	069.031.0119-5 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 94 14/05/26 834,60	069.031.0130-6 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 107 14/05/26 1.635,50
069.031.0109-8 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 82 14/05/26 1.100,20	069.031.0120-9 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 95 14/05/26 656,90	069.031.0131-4 2025 01 THIAGO FIORAVANTI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 108 14/05/26 25,91
069.031.0109-8 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 82 14/05/26 1.397,90	069.031.0120-9 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 95 14/05/26 834,60	069.031.0131-4 2026 01 THIAGO FIORAVANTI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 108 14/05/26 32,91
069.031.0110-1 2025 01 MICHEL PRADO ZAHARY R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 83 NAO HA 0,00	069.031.0121-7 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 96 14/05/26 656,90	069.031.0132-2 2025 01 WELLINGTON PEREIRA DA SILVA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 111 14/05/26 25,91
069.031.0110-1 2026 01 MICHEL PRADO ZAHARY R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 83 NAO HA 0,00	069.031.0121-7 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 96 14/05/26 834,60	069.031.0132-2 2026 01 WELLINGTON PEREIRA DA SILVA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 111 14/05/26 32,91
069.031.0111-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 84 14/05/26 656,90	069.031.0122-5 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 97 14/05/26 1.100,20	069.031.0133-0 2025 01 VANIA ALVES DOS SANTOS PASQUAL R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 112 14/05/26 25,91
069.031.0111-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 84 14/05/26 834,60	069.031.0122-5 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 97 14/05/26 1.397,90	069.031.0133-0 2026 01 VANIA ALVES DOS SANTOS PASQUAL R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 112 14/05/26 32,91
069.031.0112-8 2025 01 RODRIGO NITTA TADA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 85 NAO HA 0,00	069.031.0123-3 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 98 14/05/26 1.100,20	069.031.0134-9 2025 01 ADILSON CARNICER R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 113 NAO HA 0,00
069.031.0112-8 2026 01 RODRIGO NITTA TADA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 85 NAO HA	069.031.0123-3 2026 01 MALTA PADUA	069.031.0134-9 2026 01 ADILSON CARNICER R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 113 NAO HA 0,00
		069.031.0135-7 2025 01 MALTA PADUA

EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 114 14/05/26 656,90 069.031.0135-7 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 114 14/05/26 834,60 069.031.0136-5 2025 01 LEONARDO DE QUEIROZ FERREIRA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 115 NAO HA 0,00 069.031.0136-5 2026 01 LEONARDO DE QUEIROZ FERREIRA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 115 NAO HA 0,00 069.031.0137-3 2025 01 LN PARTICIPACOES LTDA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 116 NAO HA 0,00 069.031.0137-3 2026 01 LN PARTICIPACOES LTDA R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 116 NAO HA 0,00 069.031.0138-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 117 14/05/26 1.287,30 069.031.0138-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 117 14/05/26 1.635,50 069.031.0139-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 118 14/05/26 1.287,30 069.031.0139-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 118 14/05/26 1.635,50 069.031.0140-3 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 121 14/05/26 1.287,30 069.031.0140-3 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 121 14/05/26 1.635,50 069.031.0141-1 2025 01 LUCAS DE SOUZA SANCHES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 122 14/05/26 25,91 069.031.0141-1 2026 01 LUCAS DE SOUZA SANCHES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 122 14/05/26 32,91 069.031.0142-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 123 14/05/26 656,90 069.031.0142-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 123 14/05/26 834,60 069.031.0143-8 2025 01 VALERIO MORAES ORPH R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 124 NAO HA 0,00 069.031.0143-8 2026 01 VALERIO MORAES ORPH R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 124 NAO HA 0,00 069.031.0144-6 2025 01 MARCIA MEDEIROS GIRASOL R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 125 NAO HA 0,00 069.031.0144-6 2026 01 MARCIA MEDEIROS GIRASOL R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 125 NAO HA 0,00 069.031.0145-4 2025 01 ANA PAULA ORPH R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 126 NAO HA 0,00 069.031.0145-4 2026 01 ANA PAULA ORPH R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 126 NAO HA 0,00 069.031.0146-2 2025 01 VICTOR LUCIANO MARTINS LEANDRO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 127 14/05/26 25,91	069.031.0146-2 2026 01 VICTOR LUCIANO MARTINS LEANDRO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 127 14/05/26 32,91 069.031.0147-0 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 128 14/05/26 1.287,30 069.031.0147-0 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 128 14/05/26 1.635,50 069.031.0148-9 2025 01 LEONARDO DE SOUZA CARVALHO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 131 14/05/26 25,91 069.031.0148-9 2026 01 LEONARDO DE SOUZA CARVALHO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 131 14/05/26 32,91 069.031.0149-7 2025 01 KARLA VIEIRA FERNANDES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 132 14/05/26 25,91 069.031.0149-7 2026 01 KARLA VIEIRA FERNANDES R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 132 14/05/26 32,91 069.031.0150-0 2025 01 MARCOS TAKEUCHI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 133 NAO HA 0,00 069.031.0150-0 2026 01 MARCOS TAKEUCHI R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 133 NAO HA 0,00 069.031.0151-9 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 134 14/05/26 656,90 069.031.0151-9 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 134 14/05/26 834,60 069.031.0152-7 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 135 14/05/26 656,90 069.031.0152-7 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 135 14/05/26 834,60 069.031.0153-5 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 136 14/05/26 656,90 069.031.0153-5 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 136 14/05/26 834,60 069.031.0154-3 2025 01 CLARA SPEGIORIN RAMPAZZO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 137 14/05/26 25,91 069.031.0154-3 2026 01 CLARA SPEGIORIN RAMPAZZO R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 137 14/05/26 32,91 069.031.0155-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 138 14/05/26 1.287,30 069.031.0155-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 AP 138 14/05/26 1.635,50 069.031.0156-1 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 VG 2 14/05/26 24,55 069.031.0156-1 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 VG 2 14/05/26 31,18 069.031.0157-8 2025 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 VG 3 14/05/26	24,55 069.031.0157-8 2026 01 MALTA PADUA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE L R DR NATALINO RIGHETO N93 VG 3 14/05/26 31,18 069.071.0063-0 2026 02 WILLIANS ARRAIS DUTRA R ALM NORONHA N618 15/05/26 542,00 069.116.0003-0 2023 02 JARDIM SAO PAULO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS R CARLOS CAMARGO ARANHA N76 E 86 NAO HA 0,00 069.116.0005-7 2023 02 JOSE EMILIO VITOR R CARLOS CAMARGO ARANHA N60 NAO HA 0,00 069.116.0008-1 2023 02 JARDIM SP EMPREENDEMENTOS IMOB SPE LTDA R CARLOS CAMARGO ARANHA N30 NAO HA 0,00 069.116.0016-2 2023 02 GILBERTO DA CUNHA LIMA JUNIOR R CARLOS CAMARGO ARANHA N36 NAO HA 0,00 069.116.0017-0 2023 02 JARDIM SAO PAULO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS R CARLOS CAMARGO ARANHA N42 NAO HA 0,00 069.116.0018-9 2023 02 TORRESSANO CONSTRUTORA E REFORMAS EM GERAL LTD R CARLOS CAMARGO ARANHA N46 NAO HA 0,00 069.116.0019-7 2023 02 JARDIM SAO PAULO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS R CARLOS CAMARGO ARANHA N50 NAO HA 0,00 069.116.0020-0 2023 02 DANIELLE GALOTTI R CARLOS CAMARGO ARANHA N66 NAO HA 0,00 069.116.0021-9 2023 02 JARDIM SAO PAULO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS R CARLOS CAMARGO ARANHA N80 NAO HA 0,00 069.116.0031-6 2023 02 MARIO ABRAAO JORGE AV LEONCIO DE MAGALHAES N1063 NAO HA 0,00 069.116.0033-2 2023 01 JARDIM SAO PAULO EMPR. IMOBILIARIOS SPE LTDA R CARLOS DE LAET S/N 14/05/26 3.171,70 069.116.0033-2 2024 01 JARDIM SAO PAULO EMPR. IMOBILIARIOS SPE LTDA R CARLOS DE LAET S/N 14/05/26 30.640,80 069.116.0033-2 2025 01 JARDIM SAO PAULO EMPR. IMOBILIARIOS SPE LTDA R CARLOS DE LAET S/N 14/05/26 21.113,90 069.116.0033-2 2026 01 JARDIM SAO PAULO EMPR. IMOBILIARIOS SPE LTDA R CARLOS DE LAET S/N 14/05/26 124.947,20 069.118.0001-3 2024 02 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDEMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 09/05/26 74.160,60 069.118.0082-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDEMENTOS SPE LTDA. AV LEONCIO DE MAGALHAES N899 LOJA 1 14/ 05/26 2.443,60 069.118.0082-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDEMENTOS SPE LTDA. AV LEONCIO DE MAGALHAES N899 LOJA 1 14/ 05/26 9.946,00 069.118.0082-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDEMENTOS SPE LTDA. AV LEONCIO DE MAGALHAES N899 LOJA 1 14/ 05/26 15.580,50 069.118.0083-8 2024 01 MARLENE MARTINS MARTIR IQUEUTI R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 101 NAO HA 0,00 069.118.0083-8 2025 01 MARLENE MARTINS MARTIR IQUEUTI R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 101 NAO HA 0,00 069.118.0083-8 2026 01 MARLENE MARTINS

MARTIR IQUEUTI R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 101 NAO HA 0,00 069.118.0084-6 2024 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 102 14/05/26 233,44 069.118.0084-6 2025 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 102 14/05/26 1.037,50 069.118.0084-6 2026 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 102 14/05/26 1.625,20 069.118.0085-4 2024 01 CRMAIASOBRAL IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 103 NAO HA 0,00 069.118.0085-4 2025 01 CRMAIASOBRAL IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 103 14/05/26 22,41 069.118.0085-4 2026 01 CRMAIASOBRAL IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 103 14/05/26 35,10 069.118.0086-2 2024 01 RIBEIRO & CINALLI CONSULTORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 104 14/05/26 227,80 069.118.0086-2 2025 01 RIBEIRO & CINALLI CONSULTORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 104 14/05/26 1.012,30 069.118.0086-2 2026 01 RIBEIRO & CINALLI CONSULTORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 104 14/05/26 1.585,80 069.118.0087-0 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 105 14/05/26 215,80 069.118.0087-0 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 105 14/05/26 959,10 069.118.0087-0 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 105 14/05/26 1.502,50 069.118.0088-9 2024 01 CRMAIASOBRAL IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 106 NAO HA 0,00 069.118.0088-9 2025 01 CRMAIASOBRAL IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 106 NAO HA 0,00 069.118.0088-9 2026 01 CRMAIASOBRAL IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 106 NAO HA 0,00 069.118.0089-7 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 107 14/05/26 215,80 069.118.0089-7 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 107 14/05/26 959,10 069.118.0089-7 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 107 14/05/26 1.502,50 069.118.0090-0 2024 01 GEORGE HENRIQUE SILVA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 108 NAO HA 0,00 069.118.0090-0 2025 01 GEORGE HENRIQUE SILVA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 108 NAO HA 0,00 069.118.0090-0 2026 01 GEORGE HENRIQUE SILVA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 108 14/05/26 25,92 069.118.0091-9 2024 01 RIBEIRO & CINALLI CONSULTORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 109 14/05/26 233,92 069.118.0091-9 2025 01 RIBEIRO & CINALLI CONSULTORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 109 14/05/26 1.039,60 069.118.0091-9 2026 01 RIBEIRO & CINALLI	CONSULTORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 109 14/05/26 1.628,50 069.118.0092-7 2024 01 ARISTOTELES KARAYANNOPOULOS R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 110 NAO HA 0,00 069.118.0092-7 2025 01 ARISTOTELES KARAYANNOPOULOS R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 110 NAO HA 0,00 069.118.0092-7 2026 01 ARISTOTELES KARAYANNOPOULOS R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 110 14/05/26 25,32 069.118.0093-5 2024 01 AVENTURINA HOLDING E ADMINISTRACAO LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 201 NAO HA 0,00 069.118.0093-5 2025 01 AVENTURINA HOLDING E ADMINISTRACAO LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 201 NAO HA 0,00 069.118.0093-5 2026 01 AVENTURINA HOLDING E ADMINISTRACAO LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 201 NAO HA 0,00 069.118.0094-3 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 202 14/05/26 233,44 069.118.0094-3 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 202 14/05/26 1.037,50 069.118.0094-3 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 202 14/05/26 1.625,20 069.118.0095-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 203 14/05/26 227,80 069.118.0095-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 203 14/05/26 1.012,30 069.118.0095-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 203 14/05/26 1.585,80 069.118.0096-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 204 14/05/26 227,80 069.118.0096-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 204 14/05/26 1.012,30 069.118.0096-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 204 14/05/26 1.585,80 069.118.0097-8 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 205 14/05/26 215,80 069.118.0097-8 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 205 14/05/26 959,10 069.118.0097-8 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 205 14/05/26 1.502,50 069.118.0098-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 206 14/05/26 233,44 069.118.0098-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 206 14/05/26	1.037,50 069.118.0098-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 206 14/05/26 1.625,20 069.118.0099-4 2024 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 207 14/05/26 215,80 069.118.0099-4 2025 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 207 14/05/26 959,10 069.118.0099-4 2026 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 207 14/05/26 1.502,50 069.118.0100-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 208 14/05/26 227,32 069.118.0100-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 208 14/05/26 1.010,30 069.118.0100-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 208 14/05/26 1.582,60 069.118.0101-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 209 14/05/26 233,92 069.118.0101-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 209 14/05/26 1.039,60 069.118.0101-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 209 14/05/26 1.628,50 069.118.0102-8 2024 01 CARMEN MORA PLA RICARDO R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 210 NAO HA 0,00 069.118.0102-8 2025 01 CARMEN MORA PLA RICARDO R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 210 NAO HA 0,00 069.118.0102-8 2026 01 CARMEN MORA PLA RICARDO R PEDRO MADUREIRA N508 FLAT 210 14/05/26 25,32 069.118.0103-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 301 14/05/26 141,64 069.118.0103-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 301 14/05/26 602,00 069.118.0103-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 301 14/05/26 943,10 069.118.0104-4 2024 01 JULIANA MARIA FERNANDES R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 302 NAO HA 0,00 069.118.0104-4 2025 01 JULIANA MARIA FERNANDES R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 302 NAO HA 0,00 069.118.0104-4 2026 01 JULIANA MARIA FERNANDES R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 302 NAO HA 0,00 069.118.0105-2 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 303 14/05/26 138,06 069.118.0105-2 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 303 14/05/26 586,80 069.118.0105-2 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R

PEDRO MADUREIRA N508 APTO 303 14/05/26 919,30
069.118.0106-0 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 304 14/05/26 138,06
069.118.0106-0 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 304 14/05/26 586,80
069.118.0106-0 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 304 14/05/26 919,30
069.118.0107-9 2024 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 305 14/05/26 130,90
069.118.0107-9 2025 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 305 14/05/26 556,40
069.118.0107-9 2026 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 305 14/05/26 871,60
069.118.0108-7 2024 01 D2L HOLDING PATRIMONIAL LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 306 14/05/26 141,64
069.118.0108-7 2025 01 D2L HOLDING PATRIMONIAL LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 306 14/05/26 602,00
069.118.0108-7 2026 01 D2L HOLDING PATRIMONIAL LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 306 14/05/26 943,10
069.118.0109-5 2024 01 SIDOUGLAS VACCARI R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 307 NAO HA 0,00
069.118.0109-5 2025 01 SIDOUGLAS VACCARI R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 307 NAO HA 0,00
069.118.0109-5 2026 01 SIDOUGLAS VACCARI R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 307 NAO HA 0,00
069.118.0110-9 2024 01 RIBEIRO & CINALLI CONSULTORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 308 14/05/26 137,94
069.118.0110-9 2025 01 RIBEIRO & CINALLI CONSULTORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 308 14/05/26 586,20
069.118.0110-9 2026 01 RIBEIRO & CINALLI CONSULTORIA LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 308 14/05/26 918,30
069.118.0111-7 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 309 14/05/26 141,78
069.118.0111-7 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 309 14/05/26 602,60
069.118.0111-7 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 309 14/05/26 944,10
069.118.0112-5 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 310 14/05/26 141,78
069.118.0112-5 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 310 14/05/26 602,60
069.118.0112-5 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 310 14/05/26 944,10
069.118.0113-3 2024 01 ERICH GEBRIN BACHION R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 401 NAO HA 0,00
069.118.0113-3 2025 01 ERICH GEBRIN

BACHION R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 401 NAO HA 0,00
069.118.0113-3 2026 01 ERICH GEBRIN BACHION R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 401 NAO HA 0,00
069.118.0114-1 2024 01 MATHEUS MOURA FERNANDES R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 402 NAO HA 0,00
069.118.0114-1 2025 01 MATHEUS MOURA FERNANDES R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 402 NAO HA 0,00
069.118.0114-1 2026 01 MATHEUS MOURA FERNANDES R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 402 NAO HA 0,00
069.118.0115-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 403 14/05/26 138,06
069.118.0115-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 403 14/05/26 586,80
069.118.0115-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 403 14/05/26 919,30
069.118.0116-8 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 404 14/05/26 138,06
069.118.0116-8 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 404 14/05/26 586,80
069.118.0116-8 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 404 14/05/26 919,30
069.118.0117-6 2024 01 M3A NEGOCIOS E SERVICOS LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 405 NAO HA 0,00
069.118.0117-6 2025 01 M3A NEGOCIOS E SERVICOS LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 405 NAO HA 0,00
069.118.0117-6 2026 01 M3A NEGOCIOS E SERVICOS LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 405 NAO HA 0,00
069.118.0118-4 2024 01 DALTON DE TOLEDO RIVERO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 406 NAO HA 0,00
069.118.0118-4 2025 01 DALTON DE TOLEDO RIVERO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 406 NAO HA 0,00
069.118.0118-4 2026 01 DALTON DE TOLEDO RIVERO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 406 NAO HA 0,00
069.118.0119-2 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 407 14/05/26 130,90
069.118.0119-2 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 407 14/05/26 556,40
069.118.0119-2 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 407 14/05/26 871,60
069.118.0120-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 408 14/05/26 137,94
069.118.0120-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 408 14/05/26 586,20
069.118.0120-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R

PEDRO MADUREIRA N508 APTO 408 14/05/26 918,30
069.118.0121-4 2024 01 EIICHI KAKUAGE R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 409 NAO HA 0,00
069.118.0121-4 2025 01 EIICHI KAKUAGE R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 409 NAO HA 0,00
069.118.0121-4 2026 01 EIICHI KAKUAGE R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 409 NAO HA 0,00
069.118.0122-2 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 410 14/05/26 141,78
069.118.0122-2 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 410 14/05/26 602,60
069.118.0122-2 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 410 14/05/26 944,10
069.118.0123-0 2024 01 DIEGO FIGUEIREDO DIAS R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 501 NAO HA 0,00
069.118.0123-0 2025 01 DIEGO FIGUEIREDO DIAS R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 501 NAO HA 0,00
069.118.0123-0 2026 01 DIEGO FIGUEIREDO DIAS R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 501 NAO HA 0,00
069.118.0124-9 2024 01 DANIEL FIGUEIREDO DIAS R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 502 NAO HA 0,00
069.118.0124-9 2025 01 DANIEL FIGUEIREDO DIAS R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 502 NAO HA 0,00
069.118.0124-9 2026 01 DANIEL FIGUEIREDO DIAS R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 502 NAO HA 0,00
069.118.0125-7 2024 01 LASF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 503 NAO HA 0,00
069.118.0125-7 2025 01 LASF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 503 NAO HA 0,00
069.118.0125-7 2026 01 LASF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 503 NAO HA 0,00
069.118.0126-5 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 504 14/05/26 138,06
069.118.0126-5 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 504 14/05/26 586,80
069.118.0126-5 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 504 14/05/26 919,30
069.118.0127-3 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 505 14/05/26 130,90
069.118.0127-3 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 505 14/05/26 556,40
069.118.0127-3 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 505 14/05/26 871,60
069.118.0128-1 2024 01 M3A NEGOCIOS E SERVICOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 506 NAO HA 0,00
069.118.0128-1 2025 01 M3A NEGOCIOS E

SERVICOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 506 NAO HA 0,00 069.118.0128-1 2026 01 M3A NEGOCIOS E SERVICOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 506 NAO HA 0,00 069.118.0129-1 2024 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 507 NAO HA 0,00 069.118.0129-1 2025 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 507 NAO HA 0,00 069.118.0129-1 2026 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 507 NAO HA 0,00 069.118.0130-3 2024 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 508 14/05/26 137,94 069.118.0130-3 2025 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 508 14/05/26 586,20 069.118.0130-3 2026 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 508 14/05/26 918,30 069.118.0131-1 2024 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 509 14/05/26 141,78 069.118.0131-1 2025 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 509 14/05/26 602,60 069.118.0131-1 2026 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 509 14/05/26 944,10 069.118.0132-1 2024 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 510 14/05/26 141,78 069.118.0132-1 2025 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 510 14/05/26 602,60 069.118.0132-1 2026 01 FEPAMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 510 14/05/26 944,10 069.118.0133-8 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 601 14/05/26 141,64 069.118.0133-8 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 601 14/05/26 602,00 069.118.0133-8 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 601 14/05/26 943,10 069.118.0134-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 602 14/05/26 141,64 069.118.0134-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 602 14/05/26 602,00 069.118.0134-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 602 14/05/26 943,10 069.118.0135-4 2024 01 MAX JARDIM SAO	PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 603 14/05/26 138,06 069.118.0135-4 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 603 14/05/26 586,80 069.118.0135-4 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 603 14/05/26 919,30 069.118.0136-2 2024 01 LEONARDO SANCHES CITRO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 604 14/05/26 138,06 069.118.0136-2 2025 01 LEONARDO SANCHES CITRO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 604 14/05/26 586,80 069.118.0136-2 2026 01 LEONARDO SANCHES CITRO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 604 14/05/26 919,30 069.118.0137-0 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 605 14/05/26 130,90 069.118.0137-0 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 605 14/05/26 556,40 069.118.0137-0 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 605 14/05/26 871,60 069.118.0138-9 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 606 14/05/26 141,64 069.118.0138-9 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 606 14/05/26 602,00 069.118.0138-9 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 606 14/05/26 943,10 069.118.0139-7 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 607 14/05/26 130,90 069.118.0139-7 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 607 14/05/26 556,40 069.118.0139-7 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 607 14/05/26 871,60 069.118.0140-0 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 608 14/05/26 137,94 069.118.0140-0 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 608 14/05/26 586,20 069.118.0140-0 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 608 14/05/26 918,30 069.118.0141-9 2024 01 LEONARDO SANCHES CITRO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 609 14/05/26 141,78 069.118.0141-9 2025 01 LEONARDO SANCHES CITRO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 609 14/05/26 602,60 069.118.0141-9 2026 01 LEONARDO SANCHES CITRO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 609 14/05/26 944,10 069.118.0142-7 2024 01 MAX JARDIM SAO	PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 610 14/05/26 141,78 069.118.0142-7 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 610 14/05/26 602,60 069.118.0142-7 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 610 14/05/26 944,10 069.118.0143-5 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 701 14/05/26 141,64 069.118.0143-5 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 701 14/05/26 602,00 069.118.0143-5 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 701 14/05/26 943,10 069.118.0144-3 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 702 14/05/26 141,64 069.118.0144-3 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 702 14/05/26 602,00 069.118.0144-3 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 702 14/05/26 943,10 069.118.0145-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 703 14/05/26 138,06 069.118.0145-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 703 14/05/26 586,80 069.118.0145-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 703 14/05/26 919,30 069.118.0146-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 704 14/05/26 138,06 069.118.0146-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 704 14/05/26 586,80 069.118.0146-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 704 14/05/26 919,30 069.118.0147-8 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 705 14/05/26 130,90 069.118.0147-8 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 705 14/05/26 556,40 069.118.0147-8 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 705 14/05/26 871,60 069.118.0148-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 706 14/05/26 141,64 069.118.0148-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 706 14/05/26

602,00	VARANDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 803 NAO HA 0,00	069.118.0163-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 901 14/05/26 602,00
069.118.0148-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 706 14/05/26 943,10	069.118.0155-9 2025 01 PRISCILLA RIBEIRO VARANDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 803 NAO HA 0,00	069.118.0163-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 901 14/05/26 943,10
069.118.0149-4 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 707 14/05/26 130,90	069.118.0155-9 2026 01 PRISCILLA RIBEIRO VARANDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 803 NAO HA 0,00	069.118.0164-8 2024 01 D2L HOLDING PATRIMONIAL LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 902 14/05/26 141,64
069.118.0149-4 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 707 14/05/26 556,40	069.118.0156-7 2024 01 SILVIA CRISTINA SVEISER PARDAL R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 804 NAO HA 0,00	069.118.0164-8 2025 01 D2L HOLDING PATRIMONIAL LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 902 14/05/26 602,00
069.118.0149-4 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 707 14/05/26 871,60	069.118.0156-7 2025 01 SILVIA CRISTINA SVEISER PARDAL R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 804 NAO HA 0,00	069.118.0164-8 2026 01 D2L HOLDING PATRIMONIAL LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 902 14/05/26 943,10
069.118.0150-8 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 708 14/05/26 137,94	069.118.0156-7 2026 01 SILVIA CRISTINA SVEISER PARDAL R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 804 NAO HA 0,00	069.118.0165-6 2024 01 MARCIO WELLINGTON NOGUEIRA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 903 NAO HA 0,00
069.118.0150-8 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 708 14/05/26 586,20	069.118.0157-5 2024 01 KAZA 33 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 805 NAO HA 0,00	069.118.0165-6 2025 01 MARCIO WELLINGTON NOGUEIRA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 903 NAO HA 0,00
069.118.0150-8 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 708 14/05/26 918,30	069.118.0157-5 2025 01 KAZA 33 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 805 NAO HA 0,00	069.118.0165-6 2026 01 MARCIO WELLINGTON NOGUEIRA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 903 NAO HA 0,00
069.118.0151-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 709 14/05/26 141,78	069.118.0157-5 2026 01 KAZA 33 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 805 NAO HA 0,00	069.118.0166-4 2024 01 ELINO DE BRITO SOUZA CARVALHO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 904 NAO HA 0,00
069.118.0151-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 709 14/05/26 602,60	069.118.0158-3 2024 01 D2L HOLDING PATRIMONIAL LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 806 14/05/26 141,64	069.118.0166-4 2025 01 ELINO DE BRITO SOUZA CARVALHO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 904 NAO HA 0,00
069.118.0151-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 709 14/05/26 944,10	069.118.0158-3 2025 01 D2L HOLDING PATRIMONIAL LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 806 14/05/26 602,00	069.118.0166-4 2026 01 ELINO DE BRITO SOUZA CARVALHO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 904 NAO HA 0,00
069.118.0152-4 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 710 14/05/26 141,78	069.118.0158-3 2026 01 D2L HOLDING PATRIMONIAL LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 806 14/05/26 943,10	069.118.0167-2 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 905 14/05/26 130,90
069.118.0152-4 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 710 14/05/26 602,60	069.118.0159-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 807 14/05/26 130,90	069.118.0167-2 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 905 14/05/26 556,40
069.118.0152-4 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 710 14/05/26 944,10	069.118.0159-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 807 14/05/26 556,40	069.118.0167-2 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 905 14/05/26 871,60
069.118.0153-2 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 801 14/05/26 141,64	069.118.0159-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 807 14/05/26 871,60	069.118.0168-0 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 906 14/05/26 141,64
069.118.0153-2 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 801 14/05/26 602,00	069.118.0160-5 2024 01 CLAUDIO OLIVEIRA CRISTOVAM DA SILVA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 808 NAO HA 0,00	069.118.0168-0 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 906 14/05/26 602,00
069.118.0153-2 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 801 14/05/26 943,10	069.118.0160-5 2025 01 CLAUDIO OLIVEIRA CRISTOVAM DA SILVA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 808 NAO HA 0,00	069.118.0168-0 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 906 14/05/26 871,60
069.118.0154-0 2024 01 RFFM ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 802 NAO HA 0,00	069.118.0160-5 2026 01 CLAUDIO OLIVEIRA CRISTOVAM DA SILVA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 808 NAO HA 0,00	069.118.0169-9 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 907 14/05/26 130,90
069.118.0154-0 2025 01 RFFM ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 802 NAO HA 0,00	069.118.0161-3 2024 01 DANIELA YUMIE ISOMURA CARDOSO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 809 NAO HA 0,00	069.118.0169-9 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 907 14/05/26 556,40
069.118.0154-0 2026 01 RFFM ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 802 NAO HA 0,00	069.118.0161-3 2025 01 DANIELA YUMIE ISOMURA CARDOSO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 809 NAO HA 0,00	069.118.0169-9 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 907 14/05/26 871,60
069.118.0155-9 2024 01 PRISCILLA RIBEIRO	069.118.0161-3 2026 01 DANIELA YUMIE ISOMURA CARDOSO R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 809 NAO HA 0,00	069.118.0170-2 2024 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 908 14/05/26 137,94
	069.118.0162-1 2024 01 OSVALDO HIROSHI ISOMURA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 810 NAO HA 0,00	069.118.0170-2 2025 01 FAIAL HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 908 14/05/26 586,20
	069.118.0162-1 2025 01 OSVALDO HIROSHI ISOMURA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 810 NAO HA 0,00	069.118.0170-2 2026 01 FAIAL HOLDING
	069.118.0162-1 2026 01 OSVALDO HIROSHI ISOMURA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 810 NAO HA 0,00	
	069.118.0163-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 901 14/05/26 141,64	

PATRIMONIAL E DE PARTICIP LTDA R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 908 14/05/26 918,30	069.118.0177-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1005 14/05/26 556,40	PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1101 14/05/26 943,10
069.118.0171-0 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 909 14/05/26 141,78	069.118.0177-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1005 14/05/26 871,60	069.118.0184-2 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1102 14/05/26 141,64
069.118.0171-0 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 909 14/05/26 602,60	069.118.0178-8 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1006 14/05/26 141,64	069.118.0184-2 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1102 14/05/26 602,00
069.118.0171-0 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 909 14/05/26 944,10	069.118.0178-8 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1006 14/05/26 602,00	069.118.0184-2 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1102 14/05/26 943,10
069.118.0172-9 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 910 14/05/26 141,78	069.118.0178-8 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1006 14/05/26 943,10	069.118.0185-0 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1103 14/05/26 138,06
069.118.0172-9 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 910 14/05/26 602,60	069.118.0179-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1007 14/05/26 130,90	069.118.0185-0 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1103 14/05/26 586,80
069.118.0172-9 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 910 14/05/26 944,10	069.118.0179-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1007 14/05/26 556,40	069.118.0185-0 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1103 14/05/26 919,30
069.118.0173-7 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1001 14/05/26 141,64	069.118.0179-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1007 14/05/26 871,60	069.118.0186-9 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1104 14/05/26 138,06
069.118.0173-7 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1001 14/05/26 602,00	069.118.0180-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1008 14/05/26 137,94	069.118.0186-9 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1104 14/05/26 586,80
069.118.0173-7 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1001 14/05/26 943,10	069.118.0180-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1008 14/05/26 586,20	069.118.0186-9 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1104 14/05/26 919,30
069.118.0174-5 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1002 14/05/26 141,64	069.118.0180-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1008 14/05/26 918,30	069.118.0187-7 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1105 14/05/26 130,90
069.118.0174-5 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1002 14/05/26 602,00	069.118.0181-8 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1009 14/05/26 141,78	069.118.0187-7 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1105 14/05/26 556,40
069.118.0174-5 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1002 14/05/26 943,10	069.118.0181-8 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1009 14/05/26 602,60	069.118.0187-7 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1105 14/05/26 871,60
069.118.0175-3 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1003 14/05/26 138,06	069.118.0181-8 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1009 14/05/26 944,10	069.118.0188-5 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1106 14/05/26 141,64
069.118.0175-3 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1003 14/05/26 586,80	069.118.0182-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1010 14/05/26 141,78	069.118.0188-5 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1106 14/05/26 602,00
069.118.0175-3 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1003 14/05/26 919,30	069.118.0182-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1010 14/05/26 602,60	069.118.0188-5 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1106 14/05/26 943,10
069.118.0176-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1004 14/05/26 138,06	069.118.0182-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1010 14/05/26 944,10	069.118.0189-3 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1107 14/05/26 130,90
069.118.0176-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1004 14/05/26 586,80	069.118.0183-4 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1101 14/05/26 141,64	069.118.0189-3 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1107 14/05/26 556,40
069.118.0176-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1004 14/05/26 919,30	069.118.0183-4 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1101 14/05/26 602,00	069.118.0189-3 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1107 14/05/26 871,60
069.118.0177-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1005 14/05/26 130,90	069.118.0183-4 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R	069.118.0190-7 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1108 14/05/26 137,94

069.118.0190-7 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1108 14/05/26 586,20	PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1204 14/05/26 919,30	NAO HA 0,00
069.118.0190-7 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1108 14/05/26 918,30	069.118.0197-4 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1205 14/05/26 130,90	069.154.0106-7 2025 03 PAULO TAVARES DA SILVA R TOBIAS MOSCOSO N14 ANTIGO 312 NAO HA 0,00
069.118.0191-5 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1109 14/05/26 141,78	069.118.0197-4 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1205 14/05/26 556,40	069.154.0184-9 2026 01 PAULO TAVARES DA SILVA R TOBIAS MOSCOSO N14 ANTIGO 312 14/05/26 5.832,70
069.118.0191-5 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1109 14/05/26 602,60	069.118.0197-4 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1205 14/05/26 871,60	069.154.0185-7 2026 01 PAULO TAVARES DA SILVA R TOBIAS MOSCOSO N10 ANTIGO 312 14/05/26 6.284,60
069.118.0191-5 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1109 14/05/26 944,10	069.118.0198-2 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1206 14/05/26 141,64	070.038.0003-9 2025 02 CZM132 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R DR CARMELO ZAMITTI MAMMANA N132 15/05/26 2.879,20
069.118.0192-3 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1110 14/05/26 141,78	069.118.0198-2 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1206 14/05/26 602,00	070.038.0022-5 2025 01 CZM132 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R DR CARMELO ZAMITTI MAMMANA N132 LOTE 1 14/05/26 675,20
069.118.0192-3 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1110 14/05/26 602,60	069.118.0198-2 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1206 14/05/26 943,10	070.038.0022-5 2026 01 CZM132 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R DR CARMELO ZAMITTI MAMMANA N132 LOTE 1 14/05/26 2.839,40
069.118.0192-3 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1110 14/05/26 944,10	069.118.0199-0 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1207 14/05/26 130,90	070.038.0023-3 2025 01 CZM132 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R DR CARMELO ZAMITTI MAMMANA N130 LOTE 2 14/05/26 338,04
069.118.0193-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1201 14/05/26 141,64	069.118.0199-0 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1207 14/05/26 556,40	070.038.0023-3 2026 01 CZM132 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R DR CARMELO ZAMITTI MAMMANA N130 LOTE 2 14/05/26 1.421,40
069.118.0193-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1201 14/05/26 602,00	069.118.0199-0 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1207 14/05/26 871,60	070.038.0024-1 2025 01 CZM132 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R DR CARMELO ZAMITTI MAMMANA N128 LOTE 3 14/05/26 675,20
069.118.0193-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1201 14/05/26 943,10	069.118.0200-8 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1208 14/05/26 137,94	070.038.0024-1 2026 01 CZM132 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R DR CARMELO ZAMITTI MAMMANA N128 LOTE 3 14/05/26 2.839,40
069.118.0194-1 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1202 14/05/26 141,64	069.118.0200-8 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1208 14/05/26 586,20	070.043.0076-5 2021 02 MARCELO RUSIDE R DR NELSON DA VEIGA N30 09/05/26 2.884,20
069.118.0194-1 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1202 14/05/26 602,00	069.118.0200-8 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1208 14/05/26 918,30	070.043.0076-5 2022 02 MARCELO RUSIDE R DR NELSON DA VEIGA N30 09/05/26 2.882,50
069.118.0194-1 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1202 14/05/26 943,10	069.118.0201-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1209 14/05/26 141,78	070.043.0076-5 2023 02 MARCELO RUSIDE R DR NELSON DA VEIGA N30 09/05/26 2.882,60
069.118.0195-8 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1203 14/05/26 138,06	069.118.0201-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1209 14/05/26 602,60	070.043.0076-5 2024 02 MARCELO RUSIDE R DR NELSON DA VEIGA N30 09/05/26 2.879,50
069.118.0195-8 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1203 14/05/26 586,80	069.118.0201-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1209 14/05/26 944,10	070.043.0076-5 2025 02 MARCELO RUSIDE R DR NELSON DA VEIGA N30 09/05/26 3.021,40
069.118.0195-8 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1203 14/05/26 919,30	069.118.0202-4 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1210 14/05/26 141,78	070.043.0076-5 2026 02 MARCELO RUSIDE R DR NELSON DA VEIGA N30 09/05/26 3.187,80
069.118.0196-6 2024 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1204 14/05/26 138,06	069.118.0202-4 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1210 14/05/26 602,60	070.049.0078-9 2021 02 ANA LUCIA BAHIA VALADARES DOLIVO R IBIMIRIM N452 14/05/26 2.648,90
069.118.0196-6 2025 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1204 14/05/26 586,80	069.118.0202-4 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R PEDRO MADUREIRA N508 APTO 1210 14/05/26 944,10	070.049.0078-9 2022 02 ANA LUCIA BAHIA VALADARES DOLIVO R IBIMIRIM N452 10/05/26 2.701,00
069.118.0196-6 2026 01 MAX JARDIM SAO PAULO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. R	069.139.0018-1 2026 02 ANDRE MAFFEI R PROF FABIO FANUCCHI S/N 20/04/26 10.427,10	070.049.0078-9 2023 02 ANA LUCIA BAHIA VALADARES DOLIVO R IBIMIRIM N452 10/05/26 2.701,00
	069.154.0106-7 2024 03 PAULO TAVARES DA SILVA R TOBIAS MOSCOSO N14 ANTIGO 312	070.049.0078-9 2024 02 ANA LUCIA BAHIA VALADARES DOLIVO R IBIMIRIM N452 10/05/26 2.698,20
		070.049.0078-9 2025 02 ANA LUCIA BAHIA VALADARES DOLIVO R IBIMIRIM N452 10/05/26 2.831,10
		070.049.0078-9 2026 03 ANA LUCIA BAHIA VALADARES DOLIVO R IBIMIRIM N452 10/05/26 2.927,90
		070.065.0114-8 2026 02 FABIO MARQUES DE PAULA R PAULO CESAR S/N 30/04/26 3.452,90
		070.093.0125-5 2021 02 ALESSANDRO ROBERTO DE MOURA MARCONDES R JOAO DE LAET N262 10/05/26 477,09
		070.093.0125-5 2022 02 ALESSANDRO ROBERTO DE MOURA MARCONDES R JOAO DE LAET N262 10/05/26 476,91
		070.093.0125-5 2023 02 ALESSANDRO ROBERTO DE MOURA MARCONDES R JOAO

DE LAET N262 10/05/26 476,82	3.499,70	MARQUES N88 20/04/26 5.693,80
070.093.0125-5 2024 02 ALESSANDRO ROBERTO DE MOURA MARCONDES R JOAO DE LAET N262 10/05/26 476,37	070.230.0220-0 2022 02 JOSE ROBERTO DA SILVA R NEM DE BARROS N49 09/05/26 3.497,80	071.073.0068-7 2024 02 MARIO SAWCZEN R MARQUES N88 20/04/26 5.687,80
070.093.0125-5 2025 02 ALESSANDRO ROBERTO DE MOURA MARCONDES R JOAO DE LAET N262 10/05/26 1.219,20	070.230.0220-0 2023 02 JOSE ROBERTO DA SILVA R NEM DE BARROS N49 09/05/26 3.497,80	071.073.0068-7 2025 02 MARIO SAWCZEN R MARQUES N88 20/04/26 5.968,10
070.093.0125-5 2026 02 ALESSANDRO ROBERTO DE MOURA MARCONDES R JOAO DE LAET N262 10/05/26 527,40	070.230.0220-0 2024 02 JOSE ROBERTO DA SILVA R NEM DE BARROS N49 09/05/26 3.494,10	071.073.0068-7 2026 02 MARIO SAWCZEN R MARQUES N88 20/04/26 6.296,70
070.101.0105-1 2026 02 MARCOS PALANCK RIZZO R FULVIO MORGANTI N130 15/05/26 1.103,00	070.230.0220-0 2025 02 JOSE ROBERTO DA SILVA R NEM DE BARROS N49 09/05/26 3.666,30	071.097.0004-6 2026 02 PEDRO GRANUCCI R MIGUEL ROQUE N39 IMIRIM 10/05/26 5.716,60
070.130.0040-1 2026 02 OLENCA BERTASSOLI DE CARVALHO R DR ALCIDES PRESTES N235 22/04/26 6.854,20	070.230.0220-0 2026 02 JOSE ROBERTO DA SILVA R NEM DE BARROS N49 09/05/26 3.848,00	071.229.0016-9 2026 02 HIGOR DA COSTA COIMBRA R JOAQUIM SIMOES N187 189 09/05/26 5.941,60
070.134.0025-4 2021 02 ESPOLIO DE MARCILIO DE ARRUDA CASTRO R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS N649 05/05/26 149,10	070.248.0123-9 2021 02 FRANCISCO ANTONIO DELANIEZE R S ZEFERINO N133 09/05/26 1.504,20	071.243.0150-5 2021 02 AFONSO RAMOS CARDOSO NETO R MIN ROMEIRO NETO N312 09/05/26 1.517,60
070.134.0025-4 2022 02 ESPOLIO DE MARCILIO DE ARRUDA CASTRO R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS N649 05/05/26 148,98	070.248.0123-9 2022 02 FRANCISCO ANTONIO DELANIEZE R S ZEFERINO N133 09/05/26 1.503,40	071.243.0150-5 2022 02 AFONSO RAMOS CARDOSO NETO R MIN ROMEIRO NETO N312 09/05/26 1.516,80
070.134.0025-4 2023 02 ESPOLIO DE MARCILIO DE ARRUDA CASTRO R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS N649 05/05/26 148,98	070.248.0123-9 2023 02 FRANCISCO ANTONIO DELANIEZE R S ZEFERINO N133 09/05/26 1.503,40	071.243.0150-5 2023 02 AFONSO RAMOS CARDOSO NETO R MIN ROMEIRO NETO N312 09/05/26 1.516,80
070.134.0025-4 2024 02 ESPOLIO DE MARCILIO DE ARRUDA CASTRO R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS N649 05/05/26 148,88	070.248.0123-9 2024 02 FRANCISCO ANTONIO DELANIEZE R S ZEFERINO N133 09/05/26 1.501,80	071.243.0150-5 2024 02 AFONSO RAMOS CARDOSO NETO R MIN ROMEIRO NETO N312 09/05/26 1.515,30
070.134.0025-4 2025 02 ESPOLIO DE MARCILIO DE ARRUDA CASTRO R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS N649 05/05/26 156,24	070.248.0123-9 2025 02 FRANCISCO ANTONIO DELANIEZE R S ZEFERINO N133 09/05/26 1.575,70	071.243.0150-5 2025 02 AFONSO RAMOS CARDOSO NETO R MIN ROMEIRO NETO N312 09/05/26 1.589,90
070.134.0025-4 2026 02 ESPOLIO DE MARCILIO DE ARRUDA CASTRO R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS N649 05/05/26 164,85	070.248.0123-9 2026 02 FRANCISCO ANTONIO DELANIEZE R S ZEFERINO N133 09/05/26 1.662,60	071.243.0150-5 2026 02 AFONSO RAMOS CARDOSO NETO R MIN ROMEIRO NETO N312 09/05/26 1.677,50
070.145.0031-7 2021 02 HORACIO FRANCISCO XAVIER R ALTINOPOLIS N606 09/05/26 3.668,00	070.276.0006-4 2021 03 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV AV VER ANGELO BORTOLO S/N LT 14 QD 50 09/05/26 2.865,00	071.413.0057-0 2021 02 FERNANDO JUN SUZUKI R EMIDIO CARBONARI N343 PRQ MANDAQUI 01/05/26 5.513,70
070.145.0031-7 2022 02 HORACIO FRANCISCO XAVIER R ALTINOPOLIS N606 09/05/26 3.665,80	070.276.0006-4 2022 03 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV AV VER ANGELO BORTOLO S/N LT 14 QD 50 09/05/26 2.863,40	071.413.0057-0 2022 02 FERNANDO JUN SUZUKI R EMIDIO CARBONARI N343 PRQ MANDAQUI 01/05/26 5.510,60
070.145.0031-7 2023 02 HORACIO FRANCISCO XAVIER R ALTINOPOLIS N606 09/05/26 3.665,90	070.276.0006-4 2023 03 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV AV VER ANGELO BORTOLO S/N LT 14 QD 50 09/05/26 2.863,50	071.413.0057-0 2023 02 FERNANDO JUN SUZUKI R EMIDIO CARBONARI N343 PRQ MANDAQUI 01/05/26 5.510,70
070.145.0031-7 2024 02 HORACIO FRANCISCO XAVIER R ALTINOPOLIS N606 09/05/26 3.662,00	070.276.0007-2 2021 03 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV AV VER ANGELO BORTOLO S/N LT 15 QD 50 09/05/26 4.124,10	071.413.0057-0 2024 02 FERNANDO JUN SUZUKI R EMIDIO CARBONARI N343 PRQ MANDAQUI 01/05/26 5.505,00
070.145.0031-7 2025 02 HORACIO FRANCISCO XAVIER R ALTINOPOLIS N606 09/05/26 3.842,50	070.276.0007-2 2022 03 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV AV VER ANGELO BORTOLO S/N LT 15 QD 50 09/05/26 4.121,90	071.413.0057-0 2025 02 FERNANDO JUN SUZUKI R EMIDIO CARBONARI N343 PRQ MANDAQUI 01/05/26 5.776,20
070.145.0031-7 2026 02 HORACIO FRANCISCO XAVIER R ALTINOPOLIS N606 09/05/26 4.054,10	070.276.0007-2 2023 03 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV AV VER ANGELO BORTOLO S/N LT 15 QD 50 09/05/26 4.121,90	071.413.0057-0 2026 02 FERNANDO JUN SUZUKI R EMIDIO CARBONARI N343 PRQ MANDAQUI 01/05/26 6.094,20
070.145.0057-0 2021 02 ELIANA STANKEVICIUS R DR ALCIDES PRESTES N44 09/05/26 607,20	070.369.0022-9 2026 02 FABIO MARQUES DE PAULA R PROF VALERIO GIULI N483 PRX N 25 30/04/26 310,20	071.414.0010-9 2021 02 MARIO LUIZ VERCELINO FILHO R PROF LUIS LUCCHINI N93 PRQ MANDAQUI 10/05/26 3.027,30
070.145.0057-0 2022 02 ELIANA STANKEVICIUS R DR ALCIDES PRESTES N44 30/04/26 606,90	070.419.0055-1 2026 02 ANDRE OLIVA R ANA SALETE S/N PRX N 82 20/04/26 1.098,80	071.414.0010-9 2022 02 MARIO LUIZ VERCELINO FILHO R PROF LUIS LUCCHINI N93 PRQ MANDAQUI 10/05/26 3.025,50
070.145.0057-0 2023 02 ELIANA STANKEVICIUS R DR ALCIDES PRESTES N44 30/04/26 606,90	071.052.0104-5 2026 02 THOPGAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICI R CONS MOREIRA DE BARROS S/N NAO HA 0,00	071.414.0010-9 2023 02 MARIO LUIZ VERCELINO FILHO R PROF LUIS LUCCHINI N93 PRQ MANDAQUI 10/05/26 3.025,70
070.145.0057-0 2024 02 ELIANA STANKEVICIUS R DR ALCIDES PRESTES N44 30/04/26 606,20	071.060.0062-0 2021 02 JULIO CARDOSO DOS SANTOS R HERISON N7 A 05/05/26 131,38	071.414.0010-9 2024 02 MARIO LUIZ VERCELINO FILHO R PROF LUIS LUCCHINI N93 PRQ MANDAQUI 10/05/26 3.022,40
070.145.0057-0 2025 02 ELIANA STANKEVICIUS R DR ALCIDES PRESTES N44 30/04/26 636,10	071.060.0062-0 2022 02 JULIO CARDOSO DOS SANTOS R HERISON N7 A 05/05/26 131,30	071.414.0010-9 2025 02 MARIO LUIZ VERCELINO FILHO R PROF LUIS LUCCHINI N93 PRQ MANDAQUI 10/05/26 3.171,30
070.145.0057-0 2026 02 ELIANA STANKEVICIUS R DR ALCIDES PRESTES N44 30/04/26 671,10	071.060.0062-0 2023 02 JULIO CARDOSO DOS SANTOS R HERISON N7 A 05/05/26 131,28	071.414.0010-9 2026 02 MARIO LUIZ VERCELINO FILHO R PROF LUIS LUCCHINI N93 PRQ MANDAQUI 10/05/26 3.346,00
070.230.0220-0 2021 02 JOSE ROBERTO DA SILVA R NEM DE BARROS N49 09/05/26	071.060.0062-0 2024 02 JULIO CARDOSO DOS SANTOS R HERISON N7 A 05/05/26 131,12	071.415.0012-1 2021 02 MARCIA REGINA MILANEZ TEIXEIRA NERI R CEL ANTONIO ALAMBERT N68 ANT 59 14/05/26 5.487,70
	071.060.0062-0 2025 02 JULIO CARDOSO DOS SANTOS R HERISON N7 A 05/05/26 137,60	071.415.0012-1 2022 02 MARCIA REGINA MILANEZ TEIXEIRA NERI R CEL ANTONIO ALAMBERT N68 ANT 59 14/05/26 5.510,30
	071.060.0062-0 2026 02 JULIO CARDOSO DOS SANTOS R HERISON N7 A 05/05/26 145,16	071.415.0012-1 2023 02 MARCIA REGINA MILANEZ TEIXEIRA NERI R CEL ANTONIO ALAMBERT N68 ANT 59 14/05/26 5.510,20
	071.073.0068-7 2021 02 MARIO SAWCZEN R MARQUES N88 20/04/26 5.696,90	071.415.0012-1 2024 02 MARCIA REGINA MILANEZ TEIXEIRA NERI R CEL ANTONIO ALAMBERT N68 ANT 59 14/05/26 5.504,40
	071.073.0068-7 2022 02 MARIO SAWCZEN R MARQUES N88 20/04/26 5.693,80	
	071.073.0068-7 2023 02 MARIO SAWCZEN R	

071.415.0012-1 2025 02 MARCIA REGINA MILANEZ TEIXEIRA NERI R CEL ANTONIO ALAMBERT N68 ANT 59 14/05/26 5.775,60
071.415.0012-1 2026 02 MARCIA REGINA MILANEZ TEIXEIRA NERI R CEL ANTONIO ALAMBERT N68 ANT 59 14/05/26 6.093,70
071.429.0008-3 2021 02 NILTON BISPO DOS SANTOS R PROF VASCO RAIMUNDO DE BRITO N54 QD E LT 16 07/05/26 2.236,60
071.429.0008-3 2022 02 NILTON BISPO DOS SANTOS R PROF VASCO RAIMUNDO DE BRITO N54 QD E LT 16 07/05/26 2.235,40
071.429.0008-3 2023 02 NILTON BISPO DOS SANTOS R PROF VASCO RAIMUNDO DE BRITO N54 QD E LT 16 07/05/26 2.235,40
071.429.0008-3 2024 02 NILTON BISPO DOS SANTOS R PROF VASCO RAIMUNDO DE BRITO N54 QD E LT 16 07/05/26 2.233,10
071.429.0008-3 2025 02 NILTON BISPO DOS SANTOS R PROF VASCO RAIMUNDO DE BRITO N54 QD E LT 16 07/05/26 2.215,40
071.429.0008-3 2026 02 NILTON BISPO DOS SANTOS R PROF VASCO RAIMUNDO DE BRITO N54 QD E LT 16 07/05/26 2.337,40
071.466.0006-8 2026 02 CARLOS ALBERTO MARTINS AV ULTRAMARINO S/N 10/05/26 2.626,70
071.486.0002-2 2021 02 BENEDITA AGASO VERDULLAS R PATAJI N88 15/05/26 1.457,20
071.486.0002-2 2022 02 BENEDITA AGASO VERDULLAS R PATAJI N88 15/05/26 1.456,30
071.486.0002-2 2023 02 BENEDITA AGASO VERDULLAS R PATAJI N88 15/05/26 1.456,30
071.486.0002-2 2024 02 BENEDITA AGASO VERDULLAS R PATAJI N88 15/05/26 1.363,10
071.486.0002-2 2025 02 BENEDITA AGASO VERDULLAS R PATAJI N88 15/05/26 1.430,30
071.486.0002-2 2026 02 BENEDITA AGASO VERDULLAS R PATAJI N88 15/05/26 1.268,40
072.029.0023-8 2021 02 ELAINE CRISTINA LIBUTTI OLIVEIRA R STA REGINA N30 28/04/26 2.482,30
072.029.0023-8 2022 02 ELAINE CRISTINA LIBUTTI OLIVEIRA R STA REGINA N30 28/04/26 2.527,90
072.029.0023-8 2023 02 ELAINE CRISTINA LIBUTTI OLIVEIRA R STA REGINA N30 28/04/26 2.527,90
072.029.0023-8 2024 02 ELAINE CRISTINA LIBUTTI OLIVEIRA R STA REGINA N30 28/04/26 2.525,20
072.029.0023-8 2025 02 ELAINE CRISTINA LIBUTTI OLIVEIRA R STA REGINA N30 28/04/26 2.649,60
072.029.0023-8 2026 02 ELAINE CRISTINA LIBUTTI OLIVEIRA R STA REGINA N30 28/04/26 2.795,50
072.065.0149-4 2021 02 INGRID MAIRA TEIXEIRA JARDIM BERTOLANI R COPACABANA N130 25/04/26 536,30
072.065.0149-4 2022 02 INGRID MAIRA TEIXEIRA JARDIM BERTOLANI R COPACABANA N130 25/04/26 536,00
072.065.0149-4 2023 02 INGRID MAIRA TEIXEIRA JARDIM BERTOLANI R COPACABANA N130 25/04/26 536,00
072.065.0149-4 2024 02 INGRID MAIRA TEIXEIRA JARDIM BERTOLANI R COPACABANA N130 25/04/26 535,50
072.065.0149-4 2025 02 INGRID MAIRA TEIXEIRA JARDIM BERTOLANI R COPACABANA N130 25/04/26 561,80
072.065.0149-4 2026 02 INGRID MAIRA TEIXEIRA JARDIM BERTOLANI R COPACABANA N130 25/04/26 592,90
072.080.0032-8 2021 02 KRIKOR SOFIAN R STO EGIDIO N82 ANT 86 02/05/26 2.394,90
072.080.0032-8 2022 02 KRIKOR SOFIAN R STO

EGIDIO N82 ANT 86 02/05/26 2.393,60
072.080.0032-8 2023 02 KRIKOR SOFIAN R STO EGIDIO N82 ANT 86 02/05/26 2.393,60
072.080.0032-8 2024 02 KRIKOR SOFIAN R STO EGIDIO N82 ANT 86 02/05/26 2.391,10
072.080.0032-8 2025 02 KRIKOR SOFIAN R STO EGIDIO N82 ANT 86 02/05/26 2.508,90
072.080.0032-8 2026 02 KRIKOR SOFIAN R STO EGIDIO N82 ANT 86 02/05/26 2.552,90
072.113.0060-4 2021 02 ESPOLIO DE MARIA EMILIA DE SOUZA FERREIRA AV IMIRIM N273 289 09/05/26 2.487,70
072.113.0060-4 2022 02 ESPOLIO DE MARIA EMILIA DE SOUZA FERREIRA AV IMIRIM N273 289 09/05/26 2.486,40
072.113.0060-4 2023 02 ESPOLIO DE MARIA EMILIA DE SOUZA FERREIRA AV IMIRIM N273 289 09/05/26 2.486,40
072.113.0060-4 2024 02 ESPOLIO DE MARIA EMILIA DE SOUZA FERREIRA AV IMIRIM N273 289 09/05/26 2.483,70
072.113.0060-4 2025 02 ESPOLIO DE MARIA EMILIA DE SOUZA FERREIRA AV IMIRIM N273 289 09/05/26 2.724,60
072.113.0060-4 2026 02 ESPOLIO DE MARIA EMILIA DE SOUZA FERREIRA AV IMIRIM N273 289 09/05/26 2.874,60
072.113.0136-8 2025 01 EVORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R CEL EVARISTO DE CAMPOS N77 91, 95, 99 NAO HA 0,00
072.113.0136-8 2026 01 EVORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R CEL EVARISTO DE CAMPOS N77 91, 95, 99 NAO HA 0,00
072.140.0022-9 2026 02 PRIMITIVA DE ALMEIDA BARADEL R CON MANUEL VAZ N529 NAO HA 0,00
072.154.0128-6 2026 02 MANUEL CORREIA R ITAGUACABA S/N PT LT 6 QD B 09/05/26 2.957,40
072.172.0041-5 2021 02 ARMANDO SATOL YAMAMOTO R JUFARI N29 IMIRIM 15/05/26 1.902,80
072.172.0041-5 2022 02 ARMANDO SATOL YAMAMOTO R JUFARI N29 IMIRIM 15/05/26 1.901,70
072.172.0041-5 2023 02 ARMANDO SATOL YAMAMOTO R JUFARI N29 IMIRIM 15/05/26 1.901,80
072.172.0041-5 2024 02 ARMANDO SATOL YAMAMOTO R JUFARI N29 IMIRIM 15/05/26 1.899,70
072.172.0041-5 2025 02 ARMANDO SATOL YAMAMOTO R JUFARI N29 IMIRIM 15/05/26 1.993,30
072.172.0041-5 2026 02 ARMANDO SATOL YAMAMOTO R JUFARI N29 IMIRIM 15/05/26 2.103,10
072.179.0009-3 2021 02 ASSOCIACAO DE INSTRUCAO POPULAR E BENEFICENCIA R PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA N39 09/05/26 2.339,10
072.179.0009-3 2022 02 ASSOCIACAO DE INSTRUCAO POPULAR E BENEFICENCIA R PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA N39 09/05/26 2.690,60
072.179.0009-3 2023 02 ASSOCIACAO DE INSTRUCAO POPULAR E BENEFICENCIA R PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA N39 09/05/26 2.792,50
072.179.0009-3 2024 02 ASSOCIACAO DE INSTRUCAO POPULAR E BENEFICENCIA R PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA N39 09/05/26 2.902,70
072.179.0009-3 2025 02 ASSOCIACAO DE INSTRUCAO POPULAR E BENEFICENCIA R PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA N39 09/05/

26 2.849,50
072.179.0009-3 2026 02 ASSOCIACAO DE INSTRUCAO POPULAR E BENEFICENCIA R PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA N39 09/05/26 3.006,40
073.025.0040-1 2021 02 SALETE CRISTINA FERREIRA R SALETE N43 10/05/26 2.341,90
073.025.0040-1 2022 02 SALETE CRISTINA FERREIRA R SALETE N43 10/05/26 2.340,60
073.025.0040-1 2023 02 SALETE CRISTINA FERREIRA R SALETE N43 10/05/26 2.340,60
073.025.0040-1 2024 02 SALETE CRISTINA FERREIRA R SALETE N43 10/05/26 2.338,10
073.025.0040-1 2025 02 SALETE CRISTINA FERREIRA R SALETE N43 10/05/26 2.564,90
073.025.0040-1 2026 02 SALETE CRISTINA FERREIRA R SALETE N43 10/05/26 2.706,10
073.042.0012-1 2021 03 QUARTETO PARTICIPACOES LTDA R DR OLAVO EGIDIO N122 20/04/26 1.389,40
073.042.0012-1 2022 02 QUARTETO PARTICIPACOES LTDA R DR OLAVO EGIDIO N122 20/04/26 1.388,70
073.042.0012-1 2023 02 QUARTETO PARTICIPACOES LTDA R DR OLAVO EGIDIO N122 20/04/26 1.388,70
073.042.0012-1 2024 02 QUARTETO PARTICIPACOES LTDA R DR OLAVO EGIDIO N122 20/04/26 1.387,30
073.042.0012-1 2025 02 QUARTETO PARTICIPACOES LTDA R DR OLAVO EGIDIO N122 20/04/26 1.391,00
073.042.0012-1 2026 02 QUARTETO PARTICIPACOES LTDA R DR OLAVO EGIDIO N122 20/04/26 1.467,70
073.055.0021-6 2026 02 LUIS GUSTAVO ROMULO NALIATO R JOVITA N459 15/05/26 3.240,40
073.268.0045-6 2026 02 MARCELO STORELLI R DUARTE DE AZEVEDO N774 NAO HA 0,00
074.221.0444-9 2025 02 RICARDO HENRIQUE CHECCHIO R JACOFER N161 AP 241 E 2VG T-2 NAO HA 0,00
074.221.0444-9 2026 02 RICARDO HENRIQUE CHECCHIO R JACOFER N161 AP 241 E 2VG T-2 09/05/26 1.341,30
075.013.0053-4 2021 02 FLAVIO GAGGINI FILHO R ALESSO BALDOVINETTI N316 30/04/26 1.721,30
075.013.0053-4 2022 02 FLAVIO GAGGINI FILHO R ALESSO BALDOVINETTI N316 30/04/26 1.720,40
075.013.0053-4 2023 02 FLAVIO GAGGINI FILHO R ALESSO BALDOVINETTI N316 30/04/26 1.720,20
075.013.0053-4 2024 02 FLAVIO GAGGINI FILHO R ALESSO BALDOVINETTI N316 30/04/26 1.718,50
075.013.0053-4 2025 02 FLAVIO GAGGINI FILHO R ALESSO BALDOVINETTI N316 30/04/26 1.803,20
075.013.0053-4 2026 02 FLAVIO GAGGINI FILHO R ALESSO BALDOVINETTI N316 30/04/26 1.902,50
075.043.0012-8 2021 03 MARIO ISAO SHIROMA R DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEIA N933 NAO HA 0,00
075.043.0012-8 2022 03 MARIO ISAO SHIROMA R DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEIA N933 30/04/26 377,02
075.043.0012-8 2023 03 MARIO ISAO SHIROMA R DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEIA N933 30/04/26 677,50
075.043.0012-8 2024 03 MARIO ISAO SHIROMA R DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEIA N933 20/04/26 676,70
075.043.0012-8 2025 02 MARIO ISAO SHIROMA R DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEIA N933

20/04/26 5.127,80	076.005.0164-3 2021 02 CELSO VOLFE R	076.066.0137-2 2025 02 WALLACE EMANUEL
075.043.0012-8 2026 02 MARIO ISAO SHIROMA	COMACARI N76 NAO HA 0,00	ALVES DA SILVA AV LASAR SEGALL N648
R DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEIA N933	076.005.0164-3 2022 02 CELSO VOLFE R	FDS 25/04/26 2.327,00
20/04/26 5.410,10	COMACARI N76 NAO HA 0,00	076.066.0150-1 2026 01 WALACE EMANUEL
075.049.0006-0 2013 02 PAULO ROGERIO	076.005.0164-3 2023 02 CELSO VOLFE R	ALVES DA SILVA AV LASAR SEGALL N648
RUSSO AV IMIRIM N1301 1309 E 1315 NAO HA	COMACARI N76 NAO HA 0,00	FDS NAO HA 0,00
0,00	076.005.0164-3 2024 02 CELSO VOLFE R	076.066.0151-8 2026 01 ELMIR MACHADO
075.052.0151-4 2023 02 CRIANCA & CIA	COMACARI N76 NAO HA 0,00	MESQUITA AV LASAR SEGALL N646 NAO HA
BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTD AV	076.005.0164-3 2025 02 CELSO VOLFE R	0,00
DEP EMILIO CARLOS N666 25/04/26 6.502,60	COMACARI N76 NAO HA 0,00	076.074.0053-2 2021 02 CLOVES DAMASIO DE
075.052.0151-4 2024 02 CRIANCA & CIA	076.005.0164-3 2026 02 CELSO VOLFE R	JESUS R SIMAO VELHO N409 09/05/26 1.069,20
BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTD AV	COMACARI N76 30/04/26 1.907,90	076.074.0053-2 2022 02 CLOVES DAMASIO DE
DEP EMILIO CARLOS N666 25/04/26 6.557,40	076.010.0118-0 2026 02 CAIO AUGUSTO	JESUS R SIMAO VELHO N409 09/05/26 1.068,60
075.052.0151-4 2025 02 CRIANCA & CIA	QUINTAL MENDES R PROF CICERO LIMA	076.074.0053-2 2023 02 CLOVES DAMASIO DE
BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTD AV	JUNIOR N40 NAO HA 0,00	JESUS R SIMAO VELHO N409 09/05/26 1.068,80
DEP EMILIO CARLOS N666 25/04/26 1.710,60	076.010.0178-4 2026 01 RENATO SILVA	076.074.0053-2 2024 02 CLOVES DAMASIO DE
075.052.0152-2 2023 02 CRIANCA & CIA	COVANZI R PROF CICERO LIMA JUNIOR N36	JESUS R SIMAO VELHO N409 09/05/26 1.067,60
BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTD AV	LT A - CS A 14/05/26 73,94	076.074.0053-2 2025 02 CLOVES DAMASIO DE
DEP EMILIO CARLOS N666 CS A 26/04/26	076.010.0179-2 2026 01 RENATO SILVA	JESUS R SIMAO VELHO N409 09/05/26 1.120,10
1.677,80	COVANZI R PROF CICERO LIMA JUNIOR N38	076.074.0053-2 2026 02 CLOVES DAMASIO DE
075.052.0152-2 2024 02 CRIANCA & CIA	LT B - CS B 14/05/26 1.356,30	JESUS R SIMAO VELHO N409 09/05/26 1.181,90
BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTD AV	076.010.0180-6 2026 01 RENATO SILVA	076.103.0107-8 2021 02 ANDREA PINHEIRO
DEP EMILIO CARLOS N666 CS A 26/04/26	COVANZI R PROF CICERO LIMA JUNIOR N40	BRASIL DE CARVALHO R EDUARDO LUIS
1.676,10	LT C - CS C 14/05/26 1.385,10	TRINDADE N482 14/05/26 4.056,10
075.052.0152-2 2025 02 CRIANCA & CIA	076.013.0047-1 2021 02 ESPOLIO DE ADELAIDE	076.103.0107-8 2022 02 ANDREA PINHEIRO
BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTD AV	GUILHERMINA CAMPOS R BRITO PEIXOTO	BRASIL DE CARVALHO R EDUARDO LUIS
DEP EMILIO CARLOS N666 CS A 26/04/26	N27 09/05/26 2.904,90	TRINDADE N482 14/05/26 4.142,00
1.225,70	076.013.0047-1 2022 02 ESPOLIO DE ADELAIDE	076.103.0107-8 2023 02 ANDREA PINHEIRO
075.052.0171-9 2025 01 CRIANCA & CIA	GUILHERMINA CAMPOS R BRITO PEIXOTO	BRASIL DE CARVALHO R EDUARDO LUIS
BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTD AV	N27 09/05/26 6.065,90	TRINDADE N482 14/05/26 4.053,90
DEP EMILIO CARLOS N666 14/05/26 5.641,20	076.013.0047-1 2023 02 ESPOLIO DE ADELAIDE	076.103.0107-8 2024 02 ANDREA PINHEIRO
075.052.0171-9 2026 01 CRIANCA & CIA	GUILHERMINA CAMPOS R BRITO PEIXOTO	BRASIL DE CARVALHO R EDUARDO LUIS
BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTD AV	N27 09/05/26 6.065,90	TRINDADE N482 14/05/26 4.049,60
DEP EMILIO CARLOS N666 14/05/26 18.907,40	076.013.0047-1 2024 02 ESPOLIO DE ADELAIDE	076.103.0107-8 2025 02 ANDREA PINHEIRO
075.151.0054-0 2026 02 VALDINO DANTAS R	GUILHERMINA CAMPOS R BRITO PEIXOTO	BRASIL DE CARVALHO R EDUARDO LUIS
FRANCISCO DIOGO N264 10/05/26 1.684,40	N27 09/05/26 6.059,50	TRINDADE N482 14/05/26 4.249,20
075.153.0006-1 2021 02 EFRAIN VENEGAS	076.013.0047-1 2025 02 ESPOLIO DE ADELAIDE	076.103.0107-8 2026 02 ANDREA PINHEIRO
APAZA R CARLOS BELMIRO CORREIA N380	GUILHERMINA CAMPOS R BRITO PEIXOTO	BRASIL DE CARVALHO R EDUARDO LUIS
25/04/26 9.468,70	N27 09/05/26 6.660,10	TRINDADE N482 14/05/26 4.483,20
075.153.0006-1 2022 02 EFRAIN VENEGAS	076.013.0047-1 2026 02 ESPOLIO DE ADELAIDE	076.108.0103-8 2021 02 MICHELLE ARAUJO DA
APAZA R CARLOS BELMIRO CORREIA N380	GUILHERMINA CAMPOS R BRITO PEIXOTO	SILVA BONFIM TV JOAO MADERA N41 15/05/
25/04/26 9.505,00	N27 09/05/26 7.026,70	26 7.761,50
075.153.0006-1 2023 02 EFRAIN VENEGAS	076.016.0012-2 2026 02 KLEVER DEY	076.108.0103-8 2022 02 MICHELLE ARAUJO DA
APAZA R CARLOS BELMIRO CORREIA N380	RAVANELLI AV JOAO MARCELINO BRANCO	SILVA BONFIM TV JOAO MADERA N41 15/05/
25/04/26 9.505,20	N530 09/05/26 829,30	26 7.757,30
075.153.0006-1 2024 02 EFRAIN VENEGAS	076.048.0022-1 2021 02 SUZIE DA SILVEIRA	076.108.0103-8 2023 02 MICHELLE ARAUJO DA
APAZA R CARLOS BELMIRO CORREIA N380	PEREIRA R BONIFACIO CUBAS N679 20/04/26	SILVA BONFIM TV JOAO MADERA N41 15/05/
25/04/26 9.495,20	2.167,70	26 7.757,30
075.153.0006-1 2025 02 EFRAIN VENEGAS	076.048.0022-1 2022 02 SUZIE DA SILVEIRA	076.108.0103-8 2024 02 MICHELLE ARAUJO DA
APAZA R CARLOS BELMIRO CORREIA N380	PEREIRA R BONIFACIO CUBAS N679 20/04/26	SILVA BONFIM TV JOAO MADERA N41 15/05/
25/04/26 10.082,90	2.166,50	26 7.749,10
075.153.0006-1 2026 02 EFRAIN VENEGAS	076.048.0022-1 2023 02 SUZIE DA SILVEIRA	076.108.0103-8 2025 02 MICHELLE ARAUJO DA
APAZA R CARLOS BELMIRO CORREIA N380	PEREIRA R BONIFACIO CUBAS N679 20/04/26	SILVA BONFIM TV JOAO MADERA N41 15/05/
10/05/26 10.638,00	2.166,50	26 8.131,00
075.285.0022-4 2025 02 BERNARDO DI CRESCE	076.048.0022-1 2024 02 SUZIE DA SILVEIRA	076.108.0103-8 2026 02 MICHELLE ARAUJO DA
NETO R PROF AUGUSTO GUZZO N8 8 A 30/04/	PEREIRA R BONIFACIO CUBAS N679 20/04/26	SILVA BONFIM TV JOAO MADERA N41 15/05/
26 5.346,10	2.164,30	26 8.578,70
075.285.0022-4 2026 02 BERNARDO DI CRESCE	076.048.0022-1 2025 02 SUZIE DA SILVEIRA	076.118.0089-2 2021 02 PIERO ANDREY
NETO R PROF AUGUSTO GUZZO N8 8 A 30/04/	PEREIRA R BONIFACIO CUBAS N679 20/04/26	MEDORI R BARNABE COUTINHO N670 09/05/
26 5.640,50	2.374,20	26 3.009,70
075.328.0055-5 2021 02 MARIA ALZIRA	076.048.0022-1 2026 02 SUZIE DA SILVEIRA	076.118.0089-2 2022 02 PIERO ANDREY
RIBEIRO DA SILVA R ASTURIAS N125 09/05/26	PEREIRA R BONIFACIO CUBAS N679 20/04/26	MEDORI R BARNABE COUTINHO N670 09/05/
1.049,50	2.504,90	26 3.008,10
075.328.0055-5 2022 02 MARIA ALZIRA	076.053.0027-1 2026 02 DENISE BANDEIRA DE	076.118.0089-2 2023 02 PIERO ANDREY
RIBEIRO DA SILVA R ASTURIAS N125 09/05/26	FIGUEIREDO AV EULINA N236 30/04/26	MEDORI R BARNABE COUTINHO N670 09/05/
1.049,00	3.208,00	26 3.008,20
075.328.0055-5 2023 02 MARIA ALZIRA	076.066.0137-2 2021 02 WALLACE EMANUEL	076.118.0089-2 2024 03 PIERO ANDREY
RIBEIRO DA SILVA R ASTURIAS N125 09/05/26	ALVES DA SILVA AV LASAR SEGALL N648	MEDORI R BARNABE COUTINHO N670 09/05/
1.049,00	FDS 25/04/26 2.221,30	26 2.035,20
075.328.0055-5 2024 02 MARIA ALZIRA	076.066.0137-2 2022 02 WALLACE EMANUEL	076.118.0089-2 2025 02 PIERO ANDREY
RIBEIRO DA SILVA R ASTURIAS N125 09/05/26	ALVES DA SILVA AV LASAR SEGALL N648	MEDORI R BARNABE COUTINHO N670 09/05/
1.047,80	FDS 25/04/26 2.220,10	26 2.135,50
075.328.0055-5 2025 02 MARIA ALZIRA	076.066.0137-2 2023 02 WALLACE EMANUEL	076.118.0089-2 2026 02 PIERO ANDREY
RIBEIRO DA SILVA R ASTURIAS N125 09/05/26	ALVES DA SILVA AV LASAR SEGALL N648	MEDORI R BARNABE COUTINHO N670 09/05/
1.099,50	FDS 25/04/26 2.220,10	26 2.253,20
075.328.0055-5 2026 02 MARIA ALZIRA	076.066.0137-2 2024 02 WALLACE EMANUEL	076.159.0035-2 2021 02 VIVIANE LOURENCO
RIBEIRO DA SILVA R ASTURIAS N125 09/05/26	ALVES DA SILVA AV LASAR SEGALL N648	BRAZ R RIBEIRO DE MORAIS N617 30/04/26
1.160,10	FDS 25/04/26 2.217,80	270,60

076.159.0035-2 2022 02 VIVIANE LOURENCO BRAZ R RIBEIRO DE MORAIS N617 30/04/26 270,50
076.159.0035-2 2023 02 VIVIANE LOURENCO BRAZ R RIBEIRO DE MORAIS N617 30/04/26 270,55
076.159.0035-2 2024 02 VIVIANE LOURENCO BRAZ R RIBEIRO DE MORAIS N617 30/04/26 270,30
076.159.0035-2 2025 02 VIVIANE LOURENCO BRAZ R RIBEIRO DE MORAIS N617 30/04/26 283,60
076.159.0035-2 2026 02 VIVIANE LOURENCO BRAZ R RIBEIRO DE MORAIS N617 30/04/26 299,15
076.179.0053-8 2021 02 JOAO GUALBERTO ALVES DE OLIVEIRA R SILVERIO GONCALVES N306 09/05/26 1.010,30
076.179.0053-8 2022 02 JOAO GUALBERTO ALVES DE OLIVEIRA R SILVERIO GONCALVES N306 09/05/26 1.009,70
076.179.0053-8 2023 02 JOAO GUALBERTO ALVES DE OLIVEIRA R SILVERIO GONCALVES N306 09/05/26 1.009,90
076.179.0053-8 2024 02 JOAO GUALBERTO ALVES DE OLIVEIRA R SILVERIO GONCALVES N306 09/05/26 1.008,80
076.179.0053-8 2025 02 JOAO GUALBERTO ALVES DE OLIVEIRA R SILVERIO GONCALVES N306 09/05/26 1.058,40
076.179.0053-8 2026 02 JOAO GUALBERTO ALVES DE OLIVEIRA R SILVERIO GONCALVES N306 09/05/26 1.116,70
076.186.0026-0 2021 02 GIOVANNI PAPINI R ESTELA BORGES MORATO N585 20/04/26 794,80
076.186.0026-0 2022 02 GIOVANNI PAPINI R ESTELA BORGES MORATO N585 20/04/26 794,40
076.186.0026-0 2023 02 GIOVANNI PAPINI R ESTELA BORGES MORATO N585 20/04/26 794,30
076.186.0026-0 2024 02 GIOVANNI PAPINI R ESTELA BORGES MORATO N585 20/04/26 793,50
076.186.0026-0 2025 02 GIOVANNI PAPINI R ESTELA BORGES MORATO N585 20/04/26 832,60
076.186.0026-0 2026 02 GIOVANNI PAPINI R ESTELA BORGES MORATO N585 20/04/26 878,40
076.186.0046-5 2026 02 A.DIAS PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA R SILVANO DE ALMEIDA N239 29/04/26 27.514,60
076.194.0068-0 2021 02 REINALDO DE CARVALHO BUENO R ALONSO BERRUGUETE N30 LT B 10/05/26 303,48
076.194.0068-0 2022 02 REINALDO DE CARVALHO BUENO R ALONSO BERRUGUETE N30 LT B 10/05/26 303,36
076.194.0068-0 2023 02 REINALDO DE CARVALHO BUENO R ALONSO BERRUGUETE N30 LT B 10/05/26 303,36
076.194.0068-0 2024 02 REINALDO DE CARVALHO BUENO R ALONSO BERRUGUETE N30 LT B 10/05/26 303,00
076.194.0068-0 2025 02 REINALDO DE CARVALHO BUENO R ALONSO BERRUGUETE N30 LT B 10/05/26 317,94
076.194.0068-0 2026 02 REINALDO DE CARVALHO BUENO R ALONSO BERRUGUETE N30 LT B 10/05/26 335,52
076.197.0030-7 2021 02 TADASHI YAMADA R DR HEITOR PEREIRA CARRILHO N252 E 258 15/05/26 514,80
076.197.0030-7 2022 02 TADASHI YAMADA R DR HEITOR PEREIRA CARRILHO N252 E 258 15/05/26 514,40

076.197.0030-7 2023 02 TADASHI YAMADA R DR HEITOR PEREIRA CARRILHO N252 E 258 15/05/26 514,50
076.197.0030-7 2024 02 TADASHI YAMADA R DR HEITOR PEREIRA CARRILHO N252 E 258 15/05/26 513,90
076.197.0030-7 2025 02 TADASHI YAMADA R DR HEITOR PEREIRA CARRILHO N252 E 258 15/05/26 539,30
076.197.0030-7 2026 02 TADASHI YAMADA R DR HEITOR PEREIRA CARRILHO N252 E 258 15/05/26 568,90
076.208.0009-3 2021 02 SEBASTIAO BATISTA DA SILVA R REGISTRO N201 09/05/26 295,10
076.208.0009-3 2022 02 SEBASTIAO BATISTA DA SILVA R REGISTRO N201 09/05/26 294,95
076.208.0009-3 2023 02 SEBASTIAO BATISTA DA SILVA R REGISTRO N201 09/05/26 294,90
076.208.0009-3 2024 02 SEBASTIAO BATISTA DA SILVA R REGISTRO N201 09/05/26 294,60
076.208.0009-3 2025 02 SEBASTIAO BATISTA DA SILVA R REGISTRO N201 09/05/26 309,06
076.208.0009-3 2026 02 SEBASTIAO BATISTA DA SILVA R REGISTRO N201 09/05/26 326,10
076.221.0016-1 2021 02 ESPOLIO DE VITO SARUBBI R ALONSO BERRUGUETE N289 25/04/26 3.473,70
076.221.0016-1 2022 02 ESPOLIO DE VITO SARUBBI R ALONSO BERRUGUETE N289 25/04/26 3.471,90
076.221.0016-1 2023 02 ESPOLIO DE VITO SARUBBI R ALONSO BERRUGUETE N289 25/04/26 3.471,80
076.221.0016-1 2024 02 ESPOLIO DE VITO SARUBBI R ALONSO BERRUGUETE N289 25/04/26 3.468,30
076.221.0016-1 2025 02 ESPOLIO DE VITO SARUBBI R ALONSO BERRUGUETE N289 25/04/26 3.639,10
076.221.0016-1 2026 02 ESPOLIO DE VITO SARUBBI R ALONSO BERRUGUETE N289 25/04/26 3.839,50
076.243.0040-0 2021 02 PEDRO ALVES DA COSTA R LAVRAS DO SUL N241 241F 10/05/26 1.656,90
076.243.0040-0 2022 02 PEDRO ALVES DA COSTA R LAVRAS DO SUL N241 241F 10/05/26 1.656,00
076.243.0040-0 2023 02 PEDRO ALVES DA COSTA R LAVRAS DO SUL N241 241F 10/05/26 1.656,00
076.243.0040-0 2024 02 PEDRO ALVES DA COSTA R LAVRAS DO SUL N241 241F 10/05/26 1.654,20
076.243.0040-0 2025 02 PEDRO ALVES DA COSTA R LAVRAS DO SUL N241 241F 10/05/26 1.735,80
076.243.0040-0 2026 02 PEDRO ALVES DA COSTA R LAVRAS DO SUL N241 241F 10/05/26 1.831,40
076.397.0003-5 2021 02 OSMAR PALMA GARBI R ANTONIO CUSTODIO GODOY N6 VL CAMPO ALTO 15/05/26 4.316,10
076.397.0003-5 2022 02 OSMAR PALMA GARBI R ANTONIO CUSTODIO GODOY N6 VL CAMPO ALTO 15/05/26 4.313,70
076.397.0003-5 2023 02 OSMAR PALMA GARBI R ANTONIO CUSTODIO GODOY N6 VL CAMPO ALTO 15/05/26 5.772,60
076.397.0003-5 2024 02 OSMAR PALMA GARBI R ANTONIO CUSTODIO GODOY N6 VL CAMPO ALTO 15/05/26 5.766,40
076.397.0003-5 2025 02 OSMAR PALMA GARBI R ANTONIO CUSTODIO GODOY N6 VL CAMPO ALTO 15/05/26 6.050,50
076.397.0003-5 2026 02 OSMAR PALMA GARBI R ANTONIO CUSTODIO GODOY N6 VL CAMPO ALTO 15/05/26 6.383,70

076.441.0014-8 2026 02 SOLANGE POSSA DA AGUA RODRIGUES R MTRAS PIAS FILIPPINI N129 09/05/26 2.218,00
076.444.0014-1 2021 02 MIGUEL FRANQUINI R DR FRANCISCO LARAYA N26 22 32 09/05/26 1.000,10
076.444.0014-1 2022 02 MIGUEL FRANQUINI R DR FRANCISCO LARAYA N26 22 32 09/05/26 999,50
076.444.0014-1 2023 02 MIGUEL FRANQUINI R DR FRANCISCO LARAYA N26 22 32 09/05/26 999,50
076.444.0014-1 2024 02 MIGUEL FRANQUINI R DR FRANCISCO LARAYA N26 22 32 09/05/26 998,50
076.444.0014-1 2025 02 MIGUEL FRANQUINI R DR FRANCISCO LARAYA N26 22 32 09/05/26 1.047,80
076.444.0014-1 2026 02 MIGUEL FRANQUINI R DR FRANCISCO LARAYA N26 22 32 09/05/26 1.105,40
076.483.0013-3 2021 02 SHIGUEAKI MORINO R ANTERO BLOEM N81 09/05/26 631,00
076.483.0013-3 2022 02 SHIGUEAKI MORINO R ANTERO BLOEM N81 09/05/26 630,70
076.483.0013-3 2023 02 SHIGUEAKI MORINO R ANTERO BLOEM N81 09/05/26 630,70
076.483.0013-3 2024 02 SHIGUEAKI MORINO R ANTERO BLOEM N81 09/05/26 630,00
076.483.0013-3 2025 02 SHIGUEAKI MORINO R ANTERO BLOEM N81 09/05/26 661,10
076.483.0013-3 2026 02 SHIGUEAKI MORINO R ANTERO BLOEM N81 09/05/26 697,50
076.514.0011-9 2026 02 GENI SHIMADA R OTAVIO DE MOURA N448 15/05/26 1.992,50
076.774.0105-8 2021 02 HILDA ARAUJO SILVA TV TULIPA REAL N106 05/05/26 1.285,50
076.774.0105-8 2022 02 HILDA ARAUJO SILVA TV TULIPA REAL N106 05/05/26 1.284,80
076.774.0105-8 2023 02 HILDA ARAUJO SILVA TV TULIPA REAL N106 05/05/26 1.284,80
076.774.0105-8 2024 02 HILDA ARAUJO SILVA TV TULIPA REAL N106 05/05/26 1.283,50
076.774.0105-8 2025 02 HILDA ARAUJO SILVA TV TULIPA REAL N106 05/05/26 1.346,70
076.774.0105-8 2026 02 HILDA ARAUJO SILVA TV TULIPA REAL N106 05/05/26 1.420,90
077.242.0013-0 2026 02 CARMELA ARMANDO BONILHA R SILVIO BONILHA N35 30/04/26 5.427,40
077.493.0048-1 2021 02 ESPOLIO DE ORLANDO PALIA R LUIS DE ANDRADE N807 09/05/26 173,16
077.493.0048-1 2022 02 ESPOLIO DE ORLANDO PALIA R LUIS DE ANDRADE N807 09/05/26 173,10
077.493.0048-1 2023 02 ESPOLIO DE ORLANDO PALIA R LUIS DE ANDRADE N807 09/05/26 172,98
077.493.0048-1 2024 02 ESPOLIO DE ORLANDO PALIA R LUIS DE ANDRADE N807 09/05/26 172,83
077.493.0048-1 2025 02 ESPOLIO DE ORLANDO PALIA R LUIS DE ANDRADE N807 09/05/26 181,41
077.493.0048-1 2026 02 ESPOLIO DE ORLANDO PALIA R LUIS DE ANDRADE N807 09/05/26 191,40
078.062.0061-4 2026 02 RAFAEL BEZERRA DE CARVALHO R ITAPINIMA N6 08/05/26 3.371,80
078.094.0040-1 2021 02 MARIA DIONE PEREIRA R JOSE ATALIBA ORTIZ N622 PT LT 57 QD 4 09/05/26 676,60
078.094.0040-1 2022 02 MARIA DIONE PEREIRA R JOSE ATALIBA ORTIZ N622 PT LT 57 QD 4 09/05/26 119,82
078.094.0040-1 2023 02 MARIA DIONE PEREIRA R JOSE ATALIBA ORTIZ N622 PT LT

57 QD 4 09/05/26 119,86	N406 21/04/26 1.421,70	35 09/05/26 7.172,70
078.094.0040-1 2024 02 MARIA DIONE PEREIRA R JOSE ATALIBA ORTIZ N622 PT LT 57 QD 4 09/05/26 119,72	078.386.0038-3 2026 02 ADRIANO DA SILVA ARRUDA R ADEMAR MARTINS DE FREITAS N406 21/04/26 1.425,20	078.532.1257-7 2021 03 ROSEVAN SANTOS DE MIRANDA AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES N2300 AP 1506 TORRE 3 NAO HA 0,00
078.094.0040-1 2025 02 MARIA DIONE PEREIRA R JOSE ATALIBA ORTIZ N622 PT LT 57 QD 4 09/05/26 125,54	078.402.0152-0 2020 03 ESPOLIO DE DEVANIL BRANDAO R JOSE DA COSTA VALERIO N129 129 FDS NAO HA 0,00	078.532.1257-7 2022 03 ROSEVAN SANTOS DE MIRANDA AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES N2300 AP 1506 TORRE 3 NAO HA 0,00
078.094.0040-1 2026 02 MARIA DIONE PEREIRA R JOSE ATALIBA ORTIZ N622 PT LT 57 QD 4 09/05/26 132,52	078.402.0266-7 2026 01 KAREN CRISTINE RIBEIRO YOGUI R ARMANDO MARTINO N128 LT25-A - QD44 14/05/26 3.289,20	079.663.0036-6 2021 02 TEREZINHA SILVA SANTOS R DESEM ALTENFELDER SILVA N81 10/05/26 1.502,40
078.099.0025-0 2026 03 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO PAULO R JOAO PUGLISI N90 E 90 A 20/04/26 4.017,60	078.402.0267-5 2026 01 KAREN CRISTINE RIBEIRO YOGUI R ARMANDO MARTINO N122 LT25-B- QD44 14/05/26 3.968,20	079.663.0036-6 2022 02 TEREZINHA SILVA SANTOS R DESEM ALTENFELDER SILVA N81 10/05/26 1.501,70
078.099.0032-3 2021 02 PEDRO CARLOS RODRIGUES NUNES R HOMERO SALES N629 12 Q 77 P S DOM 01/05/26 318,78	078.412.0093-5 2021 02 JESSE SOUZA CELESTRINO R ANTONIO FELIX PACHECO N360 VL MANGALOT 15/05/26 3.128,60	079.663.0036-6 2023 02 TEREZINHA SILVA SANTOS R DESEM ALTENFELDER SILVA N81 10/05/26 1.501,70
078.099.0032-3 2022 02 PEDRO CARLOS RODRIGUES NUNES R HOMERO SALES N629 12 Q 77 P S DOM 01/05/26 318,60	078.412.0093-5 2022 02 JESSE SOUZA CELESTRINO R ANTONIO FELIX PACHECO N360 VL MANGALOT 15/05/26 3.126,90	079.663.0036-6 2024 02 TEREZINHA SILVA SANTOS R DESEM ALTENFELDER SILVA N81 10/05/26 1.500,10
078.099.0032-3 2023 02 PEDRO CARLOS RODRIGUES NUNES R HOMERO SALES N629 12 Q 77 P S DOM 01/05/26 318,60	078.412.0093-5 2023 02 JESSE SOUZA CELESTRINO R ANTONIO FELIX PACHECO N360 VL MANGALOT 15/05/26 3.127,00	079.663.0036-6 2025 02 TEREZINHA SILVA SANTOS R DESEM ALTENFELDER SILVA N81 10/05/26 1.574,00
078.099.0032-3 2024 02 PEDRO CARLOS RODRIGUES NUNES R HOMERO SALES N629 12 Q 77 P S DOM 01/05/26 318,24	078.412.0093-5 2024 02 JESSE SOUZA CELESTRINO R ANTONIO FELIX PACHECO N360 VL MANGALOT 15/05/26 3.123,60	079.663.0036-6 2026 02 TEREZINHA SILVA SANTOS R DESEM ALTENFELDER SILVA N81 10/05/26 1.660,70
078.099.0032-3 2025 02 PEDRO CARLOS RODRIGUES NUNES R HOMERO SALES N629 12 Q 77 P S DOM 01/05/26 333,90	078.412.0093-5 2025 02 JESSE SOUZA CELESTRINO R ANTONIO FELIX PACHECO N360 VL MANGALOT 15/05/26 3.277,60	080.037.0054-1 2021 02 RUI MASSAMI ONUKI R ALBION N524 NAO HA 0,00
078.099.0032-3 2026 02 PEDRO CARLOS RODRIGUES NUNES R HOMERO SALES N629 12 Q 77 P S DOM 01/05/26 352,38	078.412.0093-5 2026 02 JESSE SOUZA CELESTRINO R ANTONIO FELIX PACHECO N360 VL MANGALOT 15/05/26 3.458,00	080.037.0054-1 2022 02 RUI MASSAMI ONUKI R ALBION N524 NAO HA 0,00
078.222.0066-6 2021 02 JOAO NEDER FILHO R PROF BENEDITO ALARICO DE C. BORELLI N86 10/05/26 735,10	078.420.0106-5 2021 02 RAIMUNDO DE SOUZA LIMA R MARIA JULIETA D. DE ANDRADE N140 E 144 09/05/26 357,07	080.037.0054-1 2023 02 RUI MASSAMI ONUKI R ALBION N524 NAO HA 0,00
078.222.0066-6 2022 02 JOAO NEDER FILHO R PROF BENEDITO ALARICO DE C. BORELLI N86 10/05/26 734,80	078.420.0106-5 2022 02 RAIMUNDO DE SOUZA LIMA R MARIA JULIETA D. DE ANDRADE N140 E 144 09/05/26 356,86	080.037.0054-1 2024 02 RUI MASSAMI ONUKI R ALBION N524 NAO HA 0,00
078.222.0066-6 2023 02 JOAO NEDER FILHO R PROF BENEDITO ALARICO DE C. BORELLI N86 10/05/26 734,80	078.420.0106-5 2023 02 RAIMUNDO DE SOUZA LIMA R MARIA JULIETA D. DE ANDRADE N140 E 144 09/05/26 356,86	080.037.0054-1 2025 02 RUI MASSAMI ONUKI R ALBION N524 NAO HA 0,00
078.222.0066-6 2024 02 JOAO NEDER FILHO R PROF BENEDITO ALARICO DE C. BORELLI N86 10/05/26 734,00	078.420.0106-5 2024 02 RAIMUNDO DE SOUZA LIMA R MARIA JULIETA D. DE ANDRADE N140 E 144 09/05/26 356,44	080.037.0054-1 2026 02 RUI MASSAMI ONUKI R ALBION N524 09/05/26 3.872,30
078.222.0066-6 2025 02 JOAO NEDER FILHO R PROF BENEDITO ALARICO DE C. BORELLI N86 10/05/26 770,20	078.420.0106-5 2025 02 RAIMUNDO DE SOUZA LIMA R MARIA JULIETA D. DE ANDRADE N140 E 144 09/05/26 374,01	080.039.0002-6 2026 02 BRIMALUX DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA R DOMINGOS RODRIGUES S/N 09/05/26 5.789,90
078.222.0066-6 2026 02 JOAO NEDER FILHO R PROF BENEDITO ALARICO DE C. BORELLI N86 10/05/26 812,60	078.420.0106-5 2026 02 RAIMUNDO DE SOUZA LIMA R MARIA JULIETA D. DE ANDRADE N140 E 144 09/05/26 394,59	080.116.0206-3 2023 01 SANTORINI INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA R JORGE AMERICANO N168 160 14/05/26 103.132,60
078.236.0041-2 2021 02 ALEKSANDRA GOMES DA SILVA R JOSE DE MORAIS N158 10/05/26 2.114,60	078.428.0076-6 2021 02 DELEUZA CAVALHEIRO AURORA R JABIBERI N93 09/05/26 2.645,20	080.116.0206-3 2024 01 SANTORINI INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA R JORGE AMERICANO N168 160 14/05/26 93.418,60
078.236.0041-2 2022 02 ALEKSANDRA GOMES DA SILVA R JOSE DE MORAIS N158 10/05/26 2.113,40	078.428.0076-6 2022 02 DELEUZA CAVALHEIRO AURORA R JABIBERI N93 09/05/26 2.643,70	080.116.0206-3 2025 01 SANTORINI INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA R JORGE AMERICANO N168 160 14/05/26 89.963,00
078.236.0041-2 2023 02 ALEKSANDRA GOMES DA SILVA R JOSE DE MORAIS N158 10/05/26 2.113,50	078.428.0076-6 2023 02 DELEUZA CAVALHEIRO AURORA R JABIBERI N93 09/05/26 2.643,80	080.116.0206-3 2026 01 SANTORINI INCORPORACAO E PARTICIPACAO LTDA R JORGE AMERICANO N168 160 14/05/26 158.937,00
078.236.0041-2 2024 02 ALEKSANDRA GOMES DA SILVA R JOSE DE MORAIS N158 10/05/26 2.111,20	078.428.0076-6 2024 02 DELEUZA CAVALHEIRO AURORA R JABIBERI N93 09/05/26 2.641,00	080.146.0036-3 2026 02 FIVE16 2021 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R TRIPOLI S/N 25/04/26 10.495,30
078.236.0041-2 2025 02 ALEKSANDRA GOMES DA SILVA R JOSE DE MORAIS N158 10/05/26 2.215,30	078.428.0076-6 2025 02 DELEUZA CAVALHEIRO AURORA R JABIBERI N93 09/05/26 2.771,20	080.146.0076-2 2026 02 FIVE16 2021 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA R TRIPOLI S/N 09/05/26 4.214,90
078.236.0041-2 2026 02 ALEKSANDRA GOMES DA SILVA R JOSE DE MORAIS N158 10/05/26 2.337,30	078.428.0076-6 2026 02 DELEUZA CAVALHEIRO AURORA R JABIBERI N93 09/05/26 2.923,80	080.146.0077-0 2021 02 ESPOLIO DE BRASILIO RIVETTI R TRIPOLI N133 09/05/26 3.562,50
078.386.0038-3 2022 02 ADRIANO DA SILVA ARRUDA R ADEMAR MARTINS DE FREITAS N406 21/04/26 1.356,50	078.496.0039-8 2022 02 TALITHA NICOLE RIBEIRO FERRARI R SATIRIA N42 LT 4 - QD. 35 09/05/26 17.107,80	080.146.0077-0 2022 02 ESPOLIO DE BRASILIO RIVETTI R TRIPOLI N133 09/05/26 3.560,60
078.386.0038-3 2023 02 ADRIANO DA SILVA ARRUDA R ADEMAR MARTINS DE FREITAS N406 21/04/26 1.356,50	078.496.0039-8 2023 02 TALITHA NICOLE RIBEIRO FERRARI R SATIRIA N42 LT 4 - QD. 35 09/05/26 17.107,90	080.146.0077-0 2023 02 ESPOLIO DE BRASILIO RIVETTI R TRIPOLI N133 09/05/26 3.560,70
078.386.0038-3 2024 02 ADRIANO DA SILVA ARRUDA R ADEMAR MARTINS DE FREITAS N406 21/04/26 1.355,10	078.496.0039-8 2024 02 TALITHA NICOLE RIBEIRO FERRARI R SATIRIA N42 LT 4 - QD. 35 09/05/26 13.671,80	080.146.0077-0 2024 03 ESPOLIO DE BRASILIO RIVETTI R TRIPOLI N133 09/05/26 263,25
078.386.0038-3 2025 02 ADRIANO DA SILVA ARRUDA R ADEMAR MARTINS DE FREITAS	078.496.0039-8 2025 02 TALITHA NICOLE RIBEIRO FERRARI R SATIRIA N42 LT 4 - QD.	080.146.0077-0 2025 02 ESPOLIO DE BRASILIO RIVETTI R TRIPOLI N133 09/05/26 288,85

23/04/26 1.588,00	S/N LT 15 QD 125 09/05/26 35.638,20	081.218.0019-6 2025 02 MARCUS VINICIUS SEVERO R BELMIRO BRAGA N107 20/04/26 2.201,50
081.027.0190-0 2022 02 ALEXANDRE DOUGLAS MIRALDO PC GASTAO CRULS N80 23/04/26 1.587,10	081.073.0015-7 2025 02 HAROLDO FUJIWARA SAKUDA AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA S/N LT 15 QD 125 09/05/26 35.768,80	081.218.0019-6 2026 02 MARCUS VINICIUS SEVERO R BELMIRO BRAGA N107 20/04/26 2.322,70
081.027.0190-0 2023 02 ALEXANDRE DOUGLAS MIRALDO PC GASTAO CRULS N80 23/04/26 1.587,00	081.073.0015-7 2026 02 HAROLDO FUJIWARA SAKUDA AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA S/N LT 15 QD 125 09/05/26 67.438,70	081.261.0004-4 2021 02 ALBERTO JORGE DE SOUSA GUIMARAES R ASIA N218 09/05/26 1.950,70
081.027.0190-0 2024 02 ALEXANDRE DOUGLAS MIRALDO PC GASTAO CRULS N80 23/04/26 1.585,50	081.129.0002-7 2021 02 MARIA ASCENCAO FERREIRA APOLONIA R AJURAPEIA N59 17/05/26 131,46	081.261.0004-4 2022 02 ALBERTO JORGE DE SOUSA GUIMARAES R ASIA N218 09/05/26 1.949,60
081.027.0190-0 2025 02 ALEXANDRE DOUGLAS MIRALDO PC GASTAO CRULS N80 23/04/26 1.663,50	081.129.0002-7 2022 02 MARIA ASCENCAO FERREIRA APOLONIA R AJURAPEIA N59 17/05/26 131,42	081.261.0004-4 2023 02 ALBERTO JORGE DE SOUSA GUIMARAES R ASIA N218 09/05/26 1.949,60
081.027.0190-0 2026 02 ALEXANDRE DOUGLAS MIRALDO PC GASTAO CRULS N80 23/04/26 1.755,20	081.129.0002-7 2023 02 MARIA ASCENCAO FERREIRA APOLONIA R AJURAPEIA N59 17/05/26 131,40	081.261.0004-4 2024 02 ALBERTO JORGE DE SOUSA GUIMARAES R ASIA N218 09/05/26 1.947,60
081.039.0003-6 2021 02 DOREMI PARTICIPACOES LTDA R ATIMBA N18 09/05/26 2.968,00	081.129.0002-7 2024 02 MARIA ASCENCAO FERREIRA APOLONIA R AJURAPEIA N59 17/05/26 131,28	081.261.0004-4 2025 02 ALBERTO JORGE DE SOUSA GUIMARAES R ASIA N218 09/05/26 2.043,40
081.039.0003-6 2022 02 DOREMI PARTICIPACOES LTDA R ATIMBA N18 09/05/26 2.966,40	081.129.0002-7 2025 02 MARIA ASCENCAO FERREIRA APOLONIA R AJURAPEIA N59 17/05/26 137,74	081.261.0004-4 2026 02 ALBERTO JORGE DE SOUSA GUIMARAES R ASIA N218 09/05/26 2.156,10
081.039.0003-6 2023 02 DOREMI PARTICIPACOES LTDA R ATIMBA N18 09/05/26 2.966,40	081.129.0002-7 2026 02 MARIA ASCENCAO FERREIRA APOLONIA R AJURAPEIA N59 17/05/26 145,32	081.332.0051-2 2026 02 MARILIA NAVAJAS SANTI R ATIMBA N164 09/05/26 2.527,00
081.039.0003-6 2024 02 DOREMI PARTICIPACOES LTDA R ATIMBA N18 09/05/26 2.963,20	081.153.0021-7 2026 02 OURANIA SPE LTDA R ISABEL DE CASTELA S/N 10/05/26 1.644,00	081.345.0055-2 2023 02 LEANDRA PARANHOS BORGES VAZ R ENG MARIO PAMPONET N266 15/05/26 1.849,80
081.039.0003-6 2025 02 DOREMI PARTICIPACOES LTDA R ATIMBA N18 09/05/26 3.109,30	081.153.0022-5 2026 02 OURANIA SPE LTDA R ISABEL DE CASTELA S/N 09/05/26 2.125,80	081.345.0055-2 2024 02 LEANDRA PARANHOS BORGES VAZ R ENG MARIO PAMPONET N266 15/05/26 2.515,30
081.039.0003-6 2026 02 DOREMI PARTICIPACOES LTDA R ATIMBA N18 07/05/26 3.280,50	081.153.0023-3 2026 02 OURANIA SPE LTDA R ISABEL DE CASTELA S/N 09/05/26 3.432,20	081.345.0055-2 2025 02 LEANDRA PARANHOS BORGES VAZ R ENG MARIO PAMPONET N266 15/05/26 2.639,20
081.058.0002-0 2021 02 VIVIANE TAIS POLITO R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA N438 10/05/26 4.727,60	081.153.0027-6 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO R OURANIA S/N 27/04/26 16.709,40	081.345.0055-2 2026 02 LEANDRA PARANHOS BORGES VAZ R ENG MARIO PAMPONET N266 15/05/26 2.784,60
081.058.0002-0 2022 02 VIVIANE TAIS POLITO R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA N438 10/05/26 4.725,20	081.156.0016-4 2026 02 PASCOAL VITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R DAS TABOCAS S/N 30/04/26 334,32	082.171.0064-0 2026 02 HELIO OLIVEIRA DOS SANTOS R ALARICO FRANCO CAIUBI N327 09/05/26 2.806,90
081.058.0002-0 2023 02 VIVIANE TAIS POLITO R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA N438 10/05/26 4.725,00	081.193.0029-7 2023 03 ESPOLIO DE OSWALDO CARDOSO FERNANDES PONTES R OURANIA N291 09/05/26 365,68	082.372.0065-9 2021 02 MINIMERCADO L M ALVES LTDA R PEDRO CASTELO BRANCO N21 FDS 09/05/26 2.565,00
081.058.0002-0 2024 02 VIVIANE TAIS POLITO R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA N438 10/05/26 4.720,10	081.193.0029-7 2024 02 ESPOLIO DE OSWALDO CARDOSO FERNANDES PONTES R OURANIA N291 09/05/26 365,33	082.372.0065-9 2022 02 MINIMERCADO L M ALVES LTDA R PEDRO CASTELO BRANCO N21 FDS 09/05/26 2.563,50
081.058.0002-0 2025 02 VIVIANE TAIS POLITO R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA N438 10/05/26 4.952,70	081.193.0029-7 2025 02 ESPOLIO DE OSWALDO CARDOSO FERNANDES PONTES R OURANIA N291 09/05/26 396,55	082.372.0065-9 2023 02 MINIMERCADO L M ALVES LTDA R PEDRO CASTELO BRANCO N21 FDS 09/05/26 2.563,60
081.058.0002-0 2026 02 VIVIANE TAIS POLITO R DR LUIS AUGUSTO DE QUEIROS ARANHA N438 10/05/26 5.225,40	081.193.0029-7 2026 02 ESPOLIO DE OSWALDO CARDOSO FERNANDES PONTES R OURANIA N291 09/05/26 418,48	082.372.0065-9 2024 02 MINIMERCADO L M ALVES LTDA R PEDRO CASTELO BRANCO N21 FDS 10/05/26 2.560,80
081.061.0011-1 2022 02 ESPOLIO DE MARINA FRAGOSO SALGUEIRO R ATIMBA N31 09/05/26 173,49	081.215.0043-5 2021 02 ESPOLIO DE RENE CONTIERI R MOURATO COELHO N1008 17/05/26 2.174,50	082.372.0065-9 2025 02 MINIMERCADO L M ALVES LTDA R PEDRO CASTELO BRANCO N21 FDS 10/05/26 2.809,20
081.061.0011-1 2023 02 ESPOLIO DE MARINA FRAGOSO SALGUEIRO R ATIMBA N31 09/05/26 173,58	081.215.0043-5 2022 02 ESPOLIO DE RENE CONTIERI R MOURATO COELHO N1008 17/05/26 2.173,40	082.372.0065-9 2026 02 MINIMERCADO L M ALVES LTDA R PEDRO CASTELO BRANCO N21 FDS 10/05/26 2.964,00
081.061.0011-1 2024 02 ESPOLIO DE MARINA FRAGOSO SALGUEIRO R ATIMBA N31 09/05/26 173,34	081.215.0043-5 2023 02 ESPOLIO DE RENE CONTIERI R MOURATO COELHO N1008 17/05/26 2.173,30	082.411.0005-1 2021 03 ESPOLIO DE JOAO CARLOS DI GENIO R M.M.D.C. N475 25/04/26 183,36
081.061.0011-1 2025 02 ESPOLIO DE MARINA FRAGOSO SALGUEIRO R ATIMBA N31 09/05/26 181,86	081.215.0043-5 2024 02 ESPOLIO DE RENE CONTIERI R MOURATO COELHO N1008 17/05/26 2.171,10	082.411.0005-1 2022 03 ESPOLIO DE JOAO CARLOS DI GENIO R M.M.D.C. N475 25/04/26 183,30
081.061.0011-1 2026 02 ESPOLIO DE MARINA FRAGOSO SALGUEIRO R ATIMBA N31 09/05/26 191,88	081.215.0043-5 2025 02 ESPOLIO DE RENE CONTIERI R MOURATO COELHO N1008 17/05/26 2.381,60	082.411.0005-1 2023 03 ESPOLIO DE JOAO CARLOS DI GENIO R M.M.D.C. N475 25/04/26 183,27
081.073.0015-7 2021 02 HAROLDO FUJIWARA SAKUDA AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA S/N LT 15 QD 125 09/05/26 39.786,80	081.215.0043-5 2026 02 ESPOLIO DE RENE CONTIERI R MOURATO COELHO N1008 17/05/26 2.512,80	082.411.0005-1 2024 03 ESPOLIO DE JOAO CARLOS DI GENIO R M.M.D.C. N475 25/04/26 183,06
081.073.0015-7 2022 02 HAROLDO FUJIWARA SAKUDA AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA S/N LT 15 QD 125 09/05/26 35.359,70	081.218.0019-6 2021 02 MARCUS VINICIUS SEVERO R BELMIRO BRAGA N107 20/04/26 2.101,30	082.411.0005-1 2025 02 ESPOLIO DE JOAO CARLOS DI GENIO R M.M.D.C. N475 25/04/26 200,80
081.073.0015-7 2023 02 HAROLDO FUJIWARA SAKUDA AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA S/N LT 15 QD 125 09/05/26 24.879,10	081.218.0019-6 2022 02 MARCUS VINICIUS SEVERO R BELMIRO BRAGA N107 20/04/26 2.100,20	082.411.0005-1 2026 02 ESPOLIO DE JOAO CARLOS DI GENIO R M.M.D.C. N475 25/04/26 211,88
081.073.0015-7 2024 02 HAROLDO FUJIWARA SAKUDA AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA	081.218.0019-6 2023 02 MARCUS VINICIUS SEVERO R BELMIRO BRAGA N107 20/04/26 2.100,30	082.609.0005-1 2021 02 ESPOLIO DE IVONE
	081.218.0019-6 2024 02 MARCUS VINICIUS SEVERO R BELMIRO BRAGA N107 20/04/26 2.098,00	

SANTA MASTROPASCHA R MARTINHO CLARO N212 15/05/26 2.543,90	6.501,80	ANDRE R HENRI DUNANT N729 08/05/26 6.002,60
082.609.0005-1 2022 02 ESPOLIO DE IVONE SANTA MASTROPASCHA R MARTINHO CLARO N212 15/05/26 2.542,50	085.005.0030-1 2026 02 FOSTER ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R CANCEIRO DE EVORA N681 15/05/26 19.646,40	085.526.0167-2 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI N1493 CJ 41 E 5 VGS NAO HA 0,00
082.609.0005-1 2023 02 ESPOLIO DE IVONE SANTA MASTROPASCHA R MARTINHO CLARO N212 15/05/26 2.542,50	085.032.0043-0 2026 02 ALEXANDRE DANILOVIC E OUTRO R STO ARCADIO S/N 25/04/26 8.982,30	085.526.0168-0 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI N1493 CJ 42 E 5 VGS NAO HA 0,00
082.609.0005-1 2024 02 ESPOLIO DE IVONE SANTA MASTROPASCHA R MARTINHO CLARO N212 15/05/26 2.539,80	085.121.0041-9 2021 02 MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO R NOVA YORK N320 09/05/26 1.393,80	085.526.0169-9 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI N1493 CJ 51 E 5 VGS NAO HA 0,00
082.609.0005-1 2025 02 ESPOLIO DE IVONE SANTA MASTROPASCHA R MARTINHO CLARO N212 15/05/26 2.664,90	085.121.0041-9 2022 02 MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO R NOVA YORK N320 09/05/26 1.393,00	085.526.0170-2 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI N1493 CJ 52 E 5 VGS NAO HA 0,00
082.609.0005-1 2026 02 ESPOLIO DE IVONE SANTA MASTROPASCHA R MARTINHO CLARO N212 15/05/26 2.811,70	085.121.0041-9 2023 02 MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO R NOVA YORK N320 09/05/26 1.393,00	085.526.0182-6 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI N1493 CJ 112 E 5 VGS NAO HA 0,00
082.612.0021-3 2021 02 JOAO CARLOS PIFFER R DESEM TEODOMIRO DIAS N127 NAO HA 0,00	085.121.0041-9 2024 02 MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO R NOVA YORK N320 09/05/26 1.391,60	085.526.0183-4 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI N1493 CJ 121 E 5 VGS NAO HA 0,00
082.612.0021-3 2022 02 JOAO CARLOS PIFFER R DESEM TEODOMIRO DIAS N127 NAO HA 0,00	085.121.0041-9 2025 02 MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO R NOVA YORK N320 09/05/26 1.460,10	085.526.0184-2 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI N1493 CJ 122 E 5 VGS NAO HA 0,00
082.612.0021-3 2023 02 JOAO CARLOS PIFFER R DESEM TEODOMIRO DIAS N127 NAO HA 0,00	085.121.0041-9 2026 02 MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO R NOVA YORK N320 09/05/26 1.540,60	085.551.0060-7 2021 02 ANDRE LUIZ GOUVEA ROMANO R GEORGE ADE N30 10/05/26 1.244,90
082.612.0021-3 2024 02 JOAO CARLOS PIFFER R DESEM TEODOMIRO DIAS N127 NAO HA 0,00	085.131.0020-1 2021 02 LAR ESPIRITA SERVAS DE MARIA R LUISIANIA N470 09/05/26 3.682,30	085.551.0060-7 2022 02 ANDRE LUIZ GOUVEA ROMANO R GEORGE ADE N30 10/05/26 1.244,20
082.612.0021-3 2025 02 JOAO CARLOS PIFFER R DESEM TEODOMIRO DIAS N127 NAO HA 0,00	085.131.0020-1 2022 02 LAR ESPIRITA SERVAS DE MARIA R LUISIANIA N470 09/05/26 3.680,30	085.551.0060-7 2023 02 ANDRE LUIZ GOUVEA ROMANO R GEORGE ADE N30 10/05/26 1.244,30
082.612.0021-3 2026 02 JOAO CARLOS PIFFER R DESEM TEODOMIRO DIAS N127 15/05/26 5.812,80	085.131.0020-1 2023 02 LAR ESPIRITA SERVAS DE MARIA R LUISIANIA N470 09/05/26 3.680,30	085.551.0060-7 2024 02 ANDRE LUIZ GOUVEA ROMANO R GEORGE ADE N30 10/05/26 1.243,00
082.613.0008-0 2023 03 ORLANDO DA SILVA MELO AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES N971 11/05/26 4.027,20	085.131.0020-1 2024 02 LAR ESPIRITA SERVAS DE MARIA R LUISIANIA N470 09/05/26 3.676,50	085.551.0060-7 2025 02 ANDRE LUIZ GOUVEA ROMANO R GEORGE ADE N30 10/05/26 1.304,20
082.613.0008-0 2024 03 ORLANDO DA SILVA MELO AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES N971 11/05/26 6.704,90	085.131.0020-1 2025 02 LAR ESPIRITA SERVAS DE MARIA R LUISIANIA N470 09/05/26 4.032,90	085.551.0060-7 2026 02 ANDRE LUIZ GOUVEA ROMANO R GEORGE ADE N30 10/05/26 1.376,10
083.202.0009-1 2021 03 RONALD BELTRAME ROBERTO JUNIOR R NICOLAU GAGLIARDI N518 05/05/26 1.136,70	085.131.0020-1 2026 02 LAR ESPIRITA SERVAS DE MARIA R LUISIANIA N470 09/05/26 4.255,00	085.626.0028-8 2021 03 ESPOLIO DE SERGIO DOS SANTOS AV DOS BANDEIRANTES N1124 1116 1112 25/04/26 1.299,00
083.202.0009-1 2022 02 RONALD BELTRAME ROBERTO JUNIOR R NICOLAU GAGLIARDI N518 05/05/26 1.136,10	085.143.0022-9 2021 02 PATRICIA LONGO RIBEIRO DELAI R LOS ANGELES N122 NAO HA 0,00	085.626.0028-8 2022 03 ESPOLIO DE SERGIO DOS SANTOS AV DOS BANDEIRANTES N1124 1116 1112 25/04/26 1.298,20
083.202.0009-1 2023 02 RONALD BELTRAME ROBERTO JUNIOR R NICOLAU GAGLIARDI N518 05/05/26 1.136,10	085.143.0022-9 2022 02 PATRICIA LONGO RIBEIRO DELAI R LOS ANGELES N122 NAO HA 0,00	085.626.0028-8 2023 03 ESPOLIO DE SERGIO DOS SANTOS AV DOS BANDEIRANTES N1124 1116 1112 25/04/26 1.298,30
083.202.0009-1 2024 02 RONALD BELTRAME ROBERTO JUNIOR R NICOLAU GAGLIARDI N518 05/05/26 1.135,00	085.143.0022-9 2023 02 PATRICIA LONGO RIBEIRO DELAI R LOS ANGELES N122 NAO HA 0,00	085.626.0028-8 2024 03 ESPOLIO DE SERGIO DOS SANTOS AV DOS BANDEIRANTES N1124 1116 1112 25/04/26 1.296,80
083.202.0009-1 2025 02 RONALD BELTRAME ROBERTO JUNIOR R NICOLAU GAGLIARDI N518 05/05/26 1.190,90	085.143.0022-9 2024 02 PATRICIA LONGO RIBEIRO DELAI R LOS ANGELES N122 NAO HA 0,00	085.626.0028-8 2025 02 ESPOLIO DE SERGIO DOS SANTOS AV DOS BANDEIRANTES N1124 1116 1112 25/04/26 1.422,70
083.202.0009-1 2026 02 RONALD BELTRAME ROBERTO JUNIOR R NICOLAU GAGLIARDI N518 05/05/26 1.478,20	085.143.0022-9 2025 02 PATRICIA LONGO RIBEIRO DELAI R LOS ANGELES N122 NAO HA 0,00	085.626.0028-8 2026 02 ESPOLIO DE SERGIO DOS SANTOS AV DOS BANDEIRANTES N1124 1116 1112 25/04/26 1.501,00
085.005.0030-1 2021 02 FOSTER ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R CANCEIRO DE EVORA N681 15/05/26 7.496,90	085.143.0022-9 2026 02 PATRICIA LONGO RIBEIRO DELAI R LOS ANGELES N122 15/05/26 4.995,00	085.633.0006-7 2021 02 DURVAL DA GAMA R JOSE ANASTACIO VELANO N30 10/05/26 1.811,30
085.005.0030-1 2022 02 FOSTER ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R CANCEIRO DE EVORA N681 15/05/26 7.492,80	085.337.0031-8 2021 02 SERGIO DE JESUS ANDRE R HENRI DUNANT N729 08/05/26 4.838,10	085.633.0006-7 2022 02 DURVAL DA GAMA R JOSE ANASTACIO VELANO N30 10/05/26 1.810,30
085.005.0030-1 2023 02 FOSTER ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R CANCEIRO DE EVORA N681 15/05/26 7.492,70	085.337.0031-8 2022 02 SERGIO DE JESUS ANDRE R HENRI DUNANT N729 08/05/26 4.835,60	085.633.0006-7 2023 02 DURVAL DA GAMA R JOSE ANASTACIO VELANO N30 10/05/26 1.810,30
085.005.0030-1 2024 02 FOSTER ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R CANCEIRO DE EVORA N681 15/05/26 4.467,80	085.337.0031-8 2023 02 SERGIO DE JESUS ANDRE R HENRI DUNANT N729 08/05/26 4.835,60	085.633.0006-7 2024 03 DURVAL DA GAMA R JOSE ANASTACIO VELANO N30 NAO HA 0,00
085.005.0030-1 2025 02 FOSTER ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA R CANCEIRO DE EVORA N681 15/05/26	085.337.0031-8 2024 02 SERGIO DE JESUS ANDRE R HENRI DUNANT N729 08/05/26 4.830,50	085.633.0006-7 2025 02 DURVAL DA GAMA R JOSE ANASTACIO VELANO N30 10/05/26 737,90
	085.337.0031-8 2025 02 SERGIO DE JESUS ANDRE R HENRI DUNANT N729 08/05/26 5.689,30	085.633.0006-7 2026 02 DURVAL DA GAMA R JOSE ANASTACIO VELANO N30 10/05/26 7.923,60
	085.337.0031-8 2026 02 SERGIO DE JESUS	086.011.0133-1 2021 02 LELIA CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4355 NAO HA 0,00

086.011.0133-1 2022 02 LELIA CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4355 NAO HA 0,00	AUGUSTO AFONSO R EDSON N1087 20/04/26 2.076,40	086.377.0083-7 2023 02 ESPOLIO DE KURT GUNTHER FORKERT R TOME PORTES N1003 11/05/26 19.621,00
086.011.0133-1 2023 02 LELIA CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4355 NAO HA 0,00	086.158.0018-9 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO AFONSO R EDSON N1087 20/04/26 2.074,20	086.377.0083-7 2024 02 ESPOLIO DE KURT GUNTHER FORKERT R TOME PORTES N1003 11/05/26 19.600,40
086.011.0133-1 2024 02 LELIA CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4355 NAO HA 0,00	086.158.0018-9 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO AFONSO R EDSON N1087 20/04/26 2.576,20	086.377.0083-7 2025 02 ESPOLIO DE KURT GUNTHER FORKERT R TOME PORTES N1003 11/05/26 20.566,30
086.011.0133-1 2025 02 LELIA CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4355 NAO HA 0,00	086.158.0018-9 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO AFONSO R EDSON N1087 20/04/26 2.718,10	086.380.0009-1 2026 02 FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO R ACAPURANA N71 NAO HA 0,00
086.011.0133-1 2026 02 LELIA CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4355 25/04/26 3.899,80	086.161.0040-7 2021 02 ESPOLIO DE OSWALDO ROSSATTI R DR JESUINO MACIEL N1178 27/04/26 1.441,50	087.012.0071-2 2026 02 RENATA NASCIMENTO TRINDADE R LAGUNA N334 AP 120 NAO HA 0,00
086.011.0134-8 2021 02 MARCOS AURELIO CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4359 20/04/26 1.066,30	086.161.0040-7 2022 02 ESPOLIO DE OSWALDO ROSSATTI R DR JESUINO MACIEL N1178 27/04/26 1.490,10	087.095.0048-0 2021 02 MARCO TSUYAMA CARDOSO AV ADOLFO PINHEIRO N1445 09/05/26 1.113,90
086.011.0134-8 2022 02 MARCOS AURELIO CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4359 20/04/26 1.065,70	086.161.0040-7 2023 02 ESPOLIO DE OSWALDO ROSSATTI R DR JESUINO MACIEL N1178 27/04/26 1.455,50	087.095.0048-0 2022 02 MARCO TSUYAMA CARDOSO AV ADOLFO PINHEIRO N1445 09/05/26 1.113,40
086.011.0134-8 2023 02 MARCOS AURELIO CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4359 20/04/26 1.065,80	086.161.0040-7 2024 02 ESPOLIO DE OSWALDO ROSSATTI R DR JESUINO MACIEL N1178 27/04/26 1.421,00	087.095.0048-0 2023 02 MARCO TSUYAMA CARDOSO AV ADOLFO PINHEIRO N1445 09/05/26 1.113,40
086.011.0134-8 2024 02 MARCOS AURELIO CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4359 20/04/26 1.064,60	086.161.0040-7 2025 02 ESPOLIO DE OSWALDO ROSSATTI R DR JESUINO MACIEL N1178 27/04/26 1.515,80	087.095.0048-0 2024 02 MARCO TSUYAMA CARDOSO AV ADOLFO PINHEIRO N1445 09/05/26 1.112,20
086.011.0134-8 2025 02 MARCOS AURELIO CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4359 20/04/26 1.117,10	086.161.0040-7 2026 02 ESPOLIO DE OSWALDO ROSSATTI R DR JESUINO MACIEL N1178 27/04/26 1.599,20	087.095.0048-0 2025 02 MARCO TSUYAMA CARDOSO AV ADOLFO PINHEIRO N1445 09/05/26 1.220,10
086.011.0134-8 2026 02 MARCOS AURELIO CARDAMONE GOUVEA AV STO AMARO N4359 20/04/26 1.178,70	086.204.0041-1 2026 02 GABRIELA ROSSINI ABRAO NEME R VISC DE CASTRO N37 51 11/05/26 2.655,70	087.095.0048-0 2026 02 MARCO TSUYAMA CARDOSO AV ADOLFO PINHEIRO N1445 09/05/26 1.287,40
086.024.0020-9 2021 02 FOBE ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA R EDSON N361 20/04/26 1.111,40	086.226.0036-1 2020 04 DLF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R SONIA RIBEIRO N854 LOTE B 12/05/26 2.163,90	087.116.0028-4 2026 02 RUA DOS ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R FERNANDES MOREIRA S/N 15/05/26 3.861,20
086.024.0020-9 2022 02 FOBE ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA R EDSON N361 20/04/26 1.110,70	086.248.0022-6 2021 03 MARIO CESAR TRUNC DE MARCO AV DA INVERNADA N216 27/04/26 1.337,60	087.163.0007-6 2021 02 IEDA VERRONE VILLELA R CAP OTAVIO MACHADO N918 12/05/26 2.115,40
086.024.0020-9 2023 02 FOBE ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA R EDSON N361 20/04/26 1.110,70	086.248.0022-6 2022 03 MARIO CESAR TRUNC DE MARCO AV DA INVERNADA N216 27/04/26 2.266,00	087.163.0007-6 2022 02 IEDA VERRONE VILLELA R CAP OTAVIO MACHADO N918 12/05/26 2.114,10
086.024.0020-9 2024 02 FOBE ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA R EDSON N361 20/04/26 1.109,60	086.248.0022-6 2023 03 MARIO CESAR TRUNC DE MARCO AV DA INVERNADA N216 27/04/26 2.500,20	087.163.0007-6 2023 02 IEDA VERRONE VILLELA R CAP OTAVIO MACHADO N918 12/05/26 2.114,20
086.024.0020-9 2025 02 FOBE ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA R EDSON N361 20/04/26 1.217,20	086.248.0022-6 2024 03 MARIO CESAR TRUNC DE MARCO AV DA INVERNADA N216 27/04/26 21.691,10	087.163.0007-6 2024 02 IEDA VERRONE VILLELA R CAP OTAVIO MACHADO N918 15/05/26 2.112,00
086.024.0020-9 2026 02 FOBE ADMINISTRACAO DE BENS E SERVICOS LTDA R EDSON N361 20/04/26 1.284,30	086.248.0022-6 2025 02 MARIO CESAR TRUNC DE MARCO AV DA INVERNADA N216 27/04/26 22.008,50	087.163.0007-6 2025 02 IEDA VERRONE VILLELA R CAP OTAVIO MACHADO N918 15/05/26 2.316,70
086.096.0019-1 2021 02 WILSON BUCALEM R BR DE JACEGUAI S/N 20/04/26 2.292,50	086.248.0022-6 2026 02 MARIO CESAR TRUNC DE MARCO AV DA INVERNADA N216 27/04/26 23.220,30	087.163.0007-6 2026 02 IEDA VERRONE VILLELA R CAP OTAVIO MACHADO N918 15/05/26 2.444,40
086.096.0019-1 2022 02 WILSON BUCALEM R BR DE JACEGUAI S/N 20/04/26 1.714,10	086.377.0061-6 2021 02 JOSE TAKEMURA R DR ADHEMAR QUEIROZ DE MORAES N275 09/05/26 1.688,00	087.245.0027-5 2021 02 VAGNER PUGA R ANTONIO JOSE DE ALMEIDA N129 09/05/26 16.581,70
086.096.0019-1 2023 02 WILSON BUCALEM R BR DE JACEGUAI S/N 20/04/26 1.599,20	086.377.0061-6 2022 02 JOSE TAKEMURA R DR ADHEMAR QUEIROZ DE MORAES N275 09/05/26 1.687,10	087.245.0027-5 2022 02 VAGNER PUGA R ANTONIO JOSE DE ALMEIDA N129 09/05/26 16.572,70
086.096.0019-1 2024 02 WILSON BUCALEM R BR DE JACEGUAI S/N 20/04/26 1.557,80	086.377.0061-6 2023 02 JOSE TAKEMURA R DR ADHEMAR QUEIROZ DE MORAES N275 09/05/26 1.687,20	087.245.0027-5 2023 02 VAGNER PUGA R ANTONIO JOSE DE ALMEIDA N129 09/05/26 16.572,80
086.096.0019-1 2025 02 WILSON BUCALEM R BR DE JACEGUAI S/N 20/04/26 4.118,30	086.377.0061-6 2024 02 JOSE TAKEMURA R DR ADHEMAR QUEIROZ DE MORAES N275 09/05/26 1.685,40	087.245.0027-5 2024 02 VAGNER PUGA R ANTONIO JOSE DE ALMEIDA N129 09/05/26 16.555,30
086.096.0019-1 2026 02 WILSON BUCALEM R BR DE JACEGUAI S/N 20/04/26 51.605,20	086.377.0061-6 2025 02 JOSE TAKEMURA R DR ADHEMAR QUEIROZ DE MORAES N275 09/05/26 1.768,40	087.245.0027-5 2025 02 VAGNER PUGA R ANTONIO JOSE DE ALMEIDA N129 09/05/26 17.371,10
086.152.0012-2 2021 04 ITAGIBA MARINELLI R ZACARIAS DE GOIS N225 20/04/26 34.345,60	086.377.0061-6 2026 02 JOSE TAKEMURA R DR ADHEMAR QUEIROZ DE MORAES N275 09/05/26 1.865,80	087.245.0027-5 2026 02 VAGNER PUGA R ANTONIO JOSE DE ALMEIDA N129 09/05/26 18.327,50
086.152.0012-2 2022 04 ITAGIBA MARINELLI R ZACARIAS DE GOIS N225 20/04/26 26.871,90	086.377.0083-7 2021 02 ESPOLIO DE KURT GUNTHER FORKERT R TOME PORTES N1003 11/05/26 19.631,70	087.267.0019-0 2021 02 ADRIANA MARTINS COELHO R JOSE GUILGER SOBRINHO N191 LT 15 QD A 30/04/26 1.160,50
086.152.0012-2 2023 04 ITAGIBA MARINELLI R ZACARIAS DE GOIS N225 NAO HA 0,00	086.377.0083-7 2022 02 ESPOLIO DE KURT GUNTHER FORKERT R TOME PORTES N1003 11/05/26 19.620,90	087.267.0019-0 2022 02 ADRIANA MARTINS COELHO R JOSE GUILGER SOBRINHO N191 LT 15 QD A 30/04/26 1.159,90
086.152.0012-2 2024 04 ITAGIBA MARINELLI R ZACARIAS DE GOIS N225 NAO HA 0,00		
086.152.0012-2 2025 02 ITAGIBA MARINELLI R ZACARIAS DE GOIS N225 NAO HA 0,00		
086.152.0012-2 2026 02 ITAGIBA MARINELLI R ZACARIAS DE GOIS N225 20/04/26 35.422,10		
086.158.0018-9 2021 02 ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO AFONSO R EDSON N1087 20/04/26 2.077,60		
086.158.0018-9 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO AFONSO R EDSON N1087 20/04/26 2.076,40		
086.158.0018-9 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO		

087.267.0019-0 2023 02 ADRIANA MARTINS COELHO R JOSE GUILGER SOBRINHO N191 LT 15 QD A 30/04/26 1.159,90	087.455.0092-4 2024 02 ALCIDES NASCIMENTO COSTA R TAMIKO FUZIOKA N78 CHAC JAPONESA 09/05/26 901,80	SANTOS R SEN VERGUEIRO N306 20/04/26 330,30
087.267.0019-0 2024 02 ADRIANA MARTINS COELHO R JOSE GUILGER SOBRINHO N191 LT 15 QD A 30/04/26 1.158,70	087.455.0092-4 2025 02 ALCIDES NASCIMENTO COSTA R TAMIKO FUZIOKA N78 CHAC JAPONESA 09/05/26 946,20	088.259.0018-1 2025 02 NILSON DA SILVA SANTOS R SEN VERGUEIRO N306 20/04/26 346,62
087.267.0019-0 2025 02 ADRIANA MARTINS COELHO R JOSE GUILGER SOBRINHO N191 LT 15 QD A 30/04/26 1.215,70	087.455.0092-4 2026 02 ALCIDES NASCIMENTO COSTA R TAMIKO FUZIOKA N78 CHAC JAPONESA 09/05/26 998,40	088.259.0018-1 2026 02 NILSON DA SILVA SANTOS R SEN VERGUEIRO N306 20/04/26 365,68
087.267.0019-0 2026 02 ADRIANA MARTINS COELHO R JOSE GUILGER SOBRINHO N191 LT 15 QD A 05/05/26 1.282,70	088.014.0066-7 2021 02 ANTONIO CARLOS MEDRANO R IGUATINGA N83 12/05/26 719,80	088.259.0046-5 2021 02 FERNANDO BARRETO NOGUEIRA TV ALFREDO LE PERA N14 05/05/26 1.546,20
087.346.0036-1 2021 02 JOSE AUGUSTO ANTUNES NETO R ANTONIETA REVOREDO N469 30/04/26 389,27	088.014.0066-7 2022 02 ANTONIO CARLOS MEDRANO R IGUATINGA N83 12/05/26 719,40	088.259.0046-5 2022 02 FERNANDO BARRETO NOGUEIRA TV ALFREDO LE PERA N14 05/05/26 1.545,50
087.346.0036-1 2022 02 JOSE AUGUSTO ANTUNES NETO R ANTONIETA REVOREDO N469 30/04/26 389,06	088.014.0066-7 2023 02 ANTONIO CARLOS MEDRANO R IGUATINGA N83 12/05/26 719,40	088.259.0046-5 2023 02 FERNANDO BARRETO NOGUEIRA TV ALFREDO LE PERA N14 05/05/26 1.545,40
087.346.0036-1 2023 02 JOSE AUGUSTO ANTUNES NETO R ANTONIETA REVOREDO N469 30/04/26 389,06	088.014.0066-7 2024 02 ANTONIO CARLOS MEDRANO R IGUATINGA N83 12/05/26 718,70	088.259.0046-5 2024 02 FERNANDO BARRETO NOGUEIRA TV ALFREDO LE PERA N14 05/05/26 1.543,80
087.346.0036-1 2024 02 JOSE AUGUSTO ANTUNES NETO R ANTONIETA REVOREDO N469 30/04/26 388,71	088.014.0066-7 2025 02 ANTONIO CARLOS MEDRANO R IGUATINGA N83 12/05/26 788,40	088.259.0046-5 2025 02 FERNANDO BARRETO NOGUEIRA TV ALFREDO LE PERA N14 05/05/26 1.619,80
087.346.0036-1 2025 02 JOSE AUGUSTO ANTUNES NETO R ANTONIETA REVOREDO N469 30/04/26 407,84	088.014.0066-7 2026 02 ANTONIO CARLOS MEDRANO R IGUATINGA N83 12/05/26 831,80	088.259.0046-5 2026 02 FERNANDO BARRETO NOGUEIRA TV ALFREDO LE PERA N14 05/05/26 1.709,00
087.346.0036-1 2026 02 JOSE AUGUSTO ANTUNES NETO R ANTONIETA REVOREDO N469 30/04/26 430,24	088.027.0031-1 2021 03 OURO & ASSOCIADOS PARTICIPACOES LTDA R DESEM BANDEIRA DE MELLO N364 10/05/26 13.660,40	088.259.0075-9 2025 02 ERIC STRAUSS R MAL DEODORO N1152 14/05/26 454,32
087.443.0061-1 2021 02 CAROLINA SPALLA RODRIGUES R BOOKER PITTMAN N311 20/04/26 994,90	088.027.0031-1 2022 04 OURO & ASSOCIADOS PARTICIPACOES LTDA R DESEM BANDEIRA DE MELLO N364 10/05/26 12.591,20	088.259.0075-9 2026 02 ERIC STRAUSS R MAL DEODORO N1152 14/05/26 5.978,40
087.443.0061-1 2022 02 CAROLINA SPALLA RODRIGUES R BOOKER PITTMAN N311 20/04/26 994,40	088.027.0031-1 2023 03 OURO & ASSOCIADOS PARTICIPACOES LTDA R DESEM BANDEIRA DE MELLO N364 10/05/26 12.853,30	088.259.0095-3 2026 02 VICTOR BULCAO MARTINELLI PINTO R MAL DEODORO N1142 20/04/26 2.400,30
087.443.0061-1 2023 02 CAROLINA SPALLA RODRIGUES R BOOKER PITTMAN N311 20/04/26 994,30	088.027.0031-1 2025 03 OURO & ASSOCIADOS PARTICIPACOES LTDA R DESEM BANDEIRA DE MELLO N364 10/05/26 14.099,70	088.272.0030-4 2026 02 MARIO ALVES ESCUDEIRO AL STO AMARO N383 441 12/05/26 11.238,30
087.443.0061-1 2024 02 CAROLINA SPALLA RODRIGUES R BOOKER PITTMAN N311 20/04/26 993,40	088.027.0031-1 2026 02 OURO & ASSOCIADOS PARTICIPACOES LTDA R DESEM BANDEIRA DE MELLO N364 10/05/26 52.027,00	089.050.0073-8 2021 02 ESPOLIO DE NAGIB ELIAS ESPER R PROFA HELOISA CARNEIRO S/N 05/05/26 3.308,20
087.443.0061-1 2025 02 CAROLINA SPALLA RODRIGUES R BOOKER PITTMAN N311 20/04/26 1.042,30	088.098.0059-1 2026 03 ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA R S JOSE N501 NAO HA 0,00	089.050.0073-8 2022 02 ESPOLIO DE NAGIB ELIAS ESPER R PROFA HELOISA CARNEIRO S/N 05/05/26 3.306,40
087.443.0061-1 2026 02 CAROLINA SPALLA RODRIGUES R BOOKER PITTMAN N311 20/04/26 1.099,80	088.116.0052-9 2021 02 REGIS SATORU NARITA R ANGELO CIRELLO N64 15/05/26 925,50	089.050.0073-8 2023 02 ESPOLIO DE NAGIB ELIAS ESPER R PROFA HELOISA CARNEIRO S/N 05/05/26 3.306,40
087.444.0096-9 2021 02 ESPOLIO DE EDSON CONRADO R DECIO PACHECO DA SILVEIRA N22 09/05/26 1.779,40	088.116.0052-9 2022 02 REGIS SATORU NARITA R ANGELO CIRELLO N64 15/05/26 925,00	089.050.0073-8 2024 02 ESPOLIO DE NAGIB ELIAS ESPER R PROFA HELOISA CARNEIRO S/N 05/05/26 3.302,90
087.444.0096-9 2022 02 ESPOLIO DE EDSON CONRADO R DECIO PACHECO DA SILVEIRA N22 09/05/26 1.778,50	088.116.0052-9 2023 02 REGIS SATORU NARITA R ANGELO CIRELLO N64 15/05/26 925,00	089.050.0073-8 2025 02 ESPOLIO DE NAGIB ELIAS ESPER R PROFA HELOISA CARNEIRO S/N 05/05/26 3.623,20
087.444.0096-9 2023 02 ESPOLIO DE EDSON CONRADO R DECIO PACHECO DA SILVEIRA N22 09/05/26 1.778,50	088.116.0052-9 2024 02 REGIS SATORU NARITA R ANGELO CIRELLO N64 15/05/26 924,00	089.050.0073-8 2026 02 ESPOLIO DE NAGIB ELIAS ESPER R PROFA HELOISA CARNEIRO S/N 05/05/26 3.822,80
087.444.0096-9 2024 02 ESPOLIO DE EDSON CONRADO R DECIO PACHECO DA SILVEIRA N22 09/05/26 1.776,50	088.116.0052-9 2025 02 REGIS SATORU NARITA R ANGELO CIRELLO N64 15/05/26 969,60	089.072.0027-0 2026 02 ITAU UNIBANCO S/A R PALESTINA N122 10/05/26 3.172,60
087.444.0096-9 2025 02 ESPOLIO DE EDSON CONRADO R DECIO PACHECO DA SILVEIRA N22 09/05/26 1.864,20	088.116.0052-9 2026 02 REGIS SATORU NARITA R ANGELO CIRELLO N64 15/05/26 1.023,00	089.099.0010-5 2021 03 ROSEMARY CANDOSO DA GAMA R DOS PAULISTANOS N296 14/05/26 1.341,20
087.444.0096-9 2026 02 ESPOLIO DE EDSON CONRADO R DECIO PACHECO DA SILVEIRA N22 09/05/26 1.966,90	088.158.0049-2 2026 02 JOAO ALMEIDA SANTOS R PDE CHICO N511 23/04/26 2.783,20	089.099.0010-5 2022 02 ROSEMARY CANDOSO DA GAMA R DOS PAULISTANOS N296 14/05/26 1.340,40
087.455.0054-1 2026 02 JOSE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS R FERREIRA DO ALENTEJO N345 NAO HA 0,00	088.175.0009-7 2021 02 IRENE GLYNIADAKIS R TIPUEIRA N46 15/05/26 733,40	089.099.0010-5 2023 02 ROSEMARY CANDOSO DA GAMA R DOS PAULISTANOS N296 14/05/26 1.340,50
087.455.0092-4 2021 02 ALCIDES NASCIMENTO COSTA R TAMIKO FUZIOKA N78 CHAC JAPONESA 09/05/26 1.155,10	088.175.0009-7 2022 02 IRENE GLYNIADAKIS R TIPUEIRA N46 15/05/26 733,00	089.099.0010-5 2024 02 ROSEMARY CANDOSO DA GAMA R DOS PAULISTANOS N296 14/05/26 1.339,00
087.455.0092-4 2022 02 ALCIDES NASCIMENTO COSTA R TAMIKO FUZIOKA N78 CHAC JAPONESA 09/05/26 902,70	088.175.0009-7 2023 02 IRENE GLYNIADAKIS R TIPUEIRA N46 15/05/26 733,00	089.099.0010-5 2025 02 ROSEMARY CANDOSO DA GAMA R DOS PAULISTANOS N296 14/05/26 1.405,10
087.455.0092-4 2023 02 ALCIDES NASCIMENTO COSTA R TAMIKO FUZIOKA N78 CHAC JAPONESA 09/05/26 902,70	088.175.0009-7 2024 02 IRENE GLYNIADAKIS R TIPUEIRA N46 15/05/26 732,40	089.099.0010-5 2026 02 ROSEMARY CANDOSO DA GAMA R DOS PAULISTANOS N296 14/05/26 1.482,50
	088.175.0009-7 2025 02 IRENE GLYNIADAKIS R TIPUEIRA N46 15/05/26 768,50	089.112.0040-9 2021 02 CARLOS ALBERTO MOREIRA DINIZ R SANTA N108 10/05/26 1.404,70
	088.175.0009-7 2026 02 IRENE GLYNIADAKIS R TIPUEIRA N46 15/05/26 810,80	089.112.0040-9 2022 02 CARLOS ALBERTO

MOREIRA DINIZ R SANTA N108 10/05/26 1.403,90	2.429,60	GONZALEZ N13 15/05/26 1.273,50
089.112.0040-9 2023 02 CARLOS ALBERTO MOREIRA DINIZ R SANTA N108 10/05/26 1.403,90	089.302.0031-1 2023 02 JOSE VICTORINO MARCOS R TAQUARUCU N590 09/05/26 2.429,50	089.540.0033-9 2024 02 ARCHIMEDES DA PENHA CASSIANO R ISMAEL ROMERO GONZALEZ N13 15/05/26 1.272,10
089.112.0040-9 2024 02 CARLOS ALBERTO MOREIRA DINIZ R SANTA N108 10/05/26 1.402,40	089.302.0031-1 2024 02 JOSE VICTORINO MARCOS R TAQUARUCU N590 09/05/26 2.427,10	089.540.0033-9 2025 02 ARCHIMEDES DA PENHA CASSIANO R ISMAEL ROMERO GONZALEZ N13 15/05/26 1.334,80
089.112.0040-9 2025 02 CARLOS ALBERTO MOREIRA DINIZ R SANTA N108 10/05/26 1.471,60	089.302.0031-1 2025 02 JOSE VICTORINO MARCOS R TAQUARUCU N590 09/05/26 2.546,60	089.540.0033-9 2026 02 ARCHIMEDES DA PENHA CASSIANO R ISMAEL ROMERO GONZALEZ N13 15/05/26 1.408,30
089.112.0040-9 2026 02 CARLOS ALBERTO MOREIRA DINIZ R SANTA N108 10/05/26 1.552,60	089.302.0031-1 2026 02 JOSE VICTORINO MARCOS R TAQUARUCU N590 09/05/26 2.686,90	089.558.0023-1 2021 02 ALEXANDRE YADA BARBEITOS FLORES R ALBA N2239 09/05/26 1.072,30
089.178.0021-1 2021 02 WALCKSON GOMES DA SILVA R CARLO CARRA N681 30/04/26 904,50	089.325.0081-9 2021 02 JONATHA AUGUSTO KROTH R ANTONIO GEBARA N470 10/05/26 484,83	089.558.0023-1 2022 02 ALEXANDRE YADA BARBEITOS FLORES R ALBA N2239 09/05/26 1.071,60
089.178.0021-1 2022 02 WALCKSON GOMES DA SILVA R CARLO CARRA N681 30/04/26 904,00	089.325.0081-9 2022 02 JONATHA AUGUSTO KROTH R ANTONIO GEBARA N470 10/05/26 484,47	089.558.0023-1 2023 02 ALEXANDRE YADA BARBEITOS FLORES R ALBA N2239 09/05/26 1.071,60
089.178.0021-1 2023 02 WALCKSON GOMES DA SILVA R CARLO CARRA N681 30/04/26 904,00	089.325.0081-9 2023 02 JONATHA AUGUSTO KROTH R ANTONIO GEBARA N470 10/05/26 484,56	089.558.0023-1 2024 02 ALEXANDRE YADA BARBEITOS FLORES R ALBA N2239 09/05/26 1.070,50
089.178.0021-1 2024 02 WALCKSON GOMES DA SILVA R CARLO CARRA N681 30/04/26 903,00	089.325.0081-9 2024 02 JONATHA AUGUSTO KROTH R ANTONIO GEBARA N470 10/05/26 484,02	089.558.0023-1 2025 02 ALEXANDRE YADA BARBEITOS FLORES R ALBA N2239 09/05/26 1.123,40
089.178.0021-1 2025 02 WALCKSON GOMES DA SILVA R CARLO CARRA N681 30/04/26 947,60	089.325.0081-9 2025 02 JONATHA AUGUSTO KROTH R ANTONIO GEBARA N470 10/05/26 507,90	089.558.0023-1 2026 02 ALEXANDRE YADA BARBEITOS FLORES R ALBA N2239 09/05/26 1.185,20
089.178.0021-1 2026 02 WALCKSON GOMES DA SILVA R CARLO CARRA N681 30/04/26 999,70	089.325.0081-9 2026 02 JONATHA AUGUSTO KROTH R ANTONIO GEBARA N470 10/05/26 535,90	089.570.0032-1 2021 03 M POWER ENGENHARIA LTDA AV DAMASCENO VIEIRA N172 10/05/26 221,76
089.203.0037-2 2026 02 YBZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA AV CECI S/N 06/05/26 1.569,30	089.476.0044-1 2026 02 ROBERTO TAKAO ABE R EDUARDO DE MAGALHAES N119 10/05/26 3.458,40	089.570.0032-1 2022 03 M POWER ENGENHARIA LTDA AV DAMASCENO VIEIRA N172 10/05/26 305,10
089.210.0014-3 2021 02 MARCIA REGINA MOLINARI DA SILVA TV RAIL GEBARA JOSE N17 10/05/26 3.728,00	089.496.0032-3 2021 02 MARIA DE FATIMA FELIX R NELSON WASHINGTON PEREIRA N298 09/05/26 189,33	089.570.0032-1 2023 02 M POWER ENGENHARIA LTDA AV DAMASCENO VIEIRA N172 10/05/26 305,10
089.210.0014-3 2022 02 MARCIA REGINA MOLINARI DA SILVA TV RAIL GEBARA JOSE N17 10/05/26 3.725,90	089.496.0032-3 2022 02 MARIA DE FATIMA FELIX R NELSON WASHINGTON PEREIRA N298 09/05/26 189,24	089.570.0032-1 2024 02 M POWER ENGENHARIA LTDA AV DAMASCENO VIEIRA N172 10/05/26 304,86
089.210.0014-3 2023 02 MARCIA REGINA MOLINARI DA SILVA TV RAIL GEBARA JOSE N17 10/05/26 3.725,90	089.496.0032-3 2023 02 MARIA DE FATIMA FELIX R NELSON WASHINGTON PEREIRA N298 09/05/26 189,24	089.570.0032-1 2025 02 M POWER ENGENHARIA LTDA AV DAMASCENO VIEIRA N172 10/05/26 334,32
089.210.0014-3 2024 02 MARCIA REGINA MOLINARI DA SILVA TV RAIL GEBARA JOSE N17 10/05/26 3.722,10	089.496.0032-3 2024 02 MARIA DE FATIMA FELIX R NELSON WASHINGTON PEREIRA N298 09/05/26 189,06	089.570.0032-1 2026 02 M POWER ENGENHARIA LTDA AV DAMASCENO VIEIRA N172 10/05/26 352,80
089.210.0014-3 2025 02 MARCIA REGINA MOLINARI DA SILVA TV RAIL GEBARA JOSE N17 10/05/26 3.905,40	089.496.0032-3 2025 02 MARIA DE FATIMA FELIX R NELSON WASHINGTON PEREIRA N298 09/05/26 198,36	090.061.0728-1 2026 02 ADRIANO DE ARRUDA R DAS FLECHAS N686 AP 113 14/05/26 584,80
089.210.0014-3 2026 02 MARCIA REGINA MOLINARI DA SILVA TV RAIL GEBARA JOSE N17 10/05/26 4.120,60	089.496.0032-3 2026 02 MARIA DE FATIMA FELIX R NELSON WASHINGTON PEREIRA N298 09/05/26 209,32	090.061.1149-1 2026 02 RODRIGO JULIANO MASCELLARO E SILVA R OSSIAN TERCEIRO TELES N141 MORADIA 808 NAO HA 0,00
089.219.0016-0 2026 02 GILVAN BONFIM DE SOUZA R AMORIM N33 20/04/26 5.757,00	089.497.0022-0 2021 02 ESPOLIO DE NELSON TERUAKI TAGASHIRA R FRANKLIN MAGALHAES N416 09/05/26 303,18	090.096.0144-7 2026 02 HUMBERTO MATAVELLI R MONS ALFREDO PEREIRA SAMPAIO N276 LOTE 28-A 09/05/26 2.308,80
089.276.0029-0 2021 02 AMAURI PAZZINI R SETE QUEDAS N154 15/05/26 1.025,40	089.497.0022-0 2022 02 ESPOLIO DE NELSON TERUAKI TAGASHIRA R FRANKLIN MAGALHAES N416 09/05/26 303,00	090.192.0011-9 2021 02 LILIANE DE JESUS CORTES R MOACIR SIMOES DA ROCHA N425 20/04/26 4.032,80
089.276.0029-0 2022 02 AMAURI PAZZINI R SETE QUEDAS N154 20/04/26 572,30	089.497.0022-0 2023 02 ESPOLIO DE NELSON TERUAKI TAGASHIRA R FRANKLIN MAGALHAES N416 09/05/26 303,06	090.192.0011-9 2022 02 LILIANE DE JESUS CORTES R MOACIR SIMOES DA ROCHA N425 20/04/26 4.030,50
089.276.0029-0 2023 02 AMAURI PAZZINI R SETE QUEDAS N154 20/04/26 572,40	089.497.0022-0 2024 02 ESPOLIO DE NELSON TERUAKI TAGASHIRA R FRANKLIN MAGALHAES N416 09/05/26 302,70	090.192.0011-9 2023 02 LILIANE DE JESUS CORTES R MOACIR SIMOES DA ROCHA N425 20/04/26 3.756,50
089.276.0029-0 2024 02 AMAURI PAZZINI R SETE QUEDAS N154 20/04/26 571,80	089.497.0022-0 2025 02 ESPOLIO DE NELSON TERUAKI TAGASHIRA R FRANKLIN MAGALHAES N416 09/05/26 317,58	090.192.0011-9 2024 02 LILIANE DE JESUS CORTES R MOACIR SIMOES DA ROCHA N425 20/04/26 3.752,50
089.276.0029-0 2025 02 AMAURI PAZZINI R SETE QUEDAS N154 20/04/26 600,00	089.497.0022-0 2026 02 ESPOLIO DE NELSON TERUAKI TAGASHIRA R FRANKLIN MAGALHAES N416 09/05/26 335,16	090.192.0011-9 2025 02 LILIANE DE JESUS CORTES R MOACIR SIMOES DA ROCHA N425 20/04/26 3.937,40
089.276.0029-0 2026 02 AMAURI PAZZINI R SETE QUEDAS N154 20/04/26 633,00	089.540.0033-9 2021 02 ARCHIMEDES DA PENHA CASSIANO R ISMAEL ROMERO GONZALEZ N13 15/05/26 1.274,10	090.192.0011-9 2026 02 LILIANE DE JESUS CORTES R MOACIR SIMOES DA ROCHA N425 20/04/26 4.154,30
089.285.0036-2 2021 02 LUIZ RUIZ JIMENEZ R TIMBORE N170 30/04/26 913,60	089.540.0033-9 2022 02 ARCHIMEDES DA PENHA CASSIANO R ISMAEL ROMERO GONZALEZ N13 15/05/26 1.273,40	090.376.0013-1 2021 02 MARIA JOSE TODESCHINI R AUGUSTINHO BRANCO DE ARAUJO N170 05/05/26 2.037,00
089.285.0036-2 2022 02 LUIZ RUIZ JIMENEZ R TIMBORE N170 30/04/26 913,00	089.540.0033-9 2023 02 ARCHIMEDES DA PENHA CASSIANO R ISMAEL ROMERO	090.376.0013-1 2022 02 MARIA JOSE TODESCHINI R AUGUSTINHO BRANCO DE ARAUJO N170 05/05/26 2.035,90
089.285.0036-2 2023 02 LUIZ RUIZ JIMENEZ R TIMBORE N170 30/04/26 913,00		
089.285.0036-2 2024 02 LUIZ RUIZ JIMENEZ R TIMBORE N170 30/04/26 912,20		
089.285.0036-2 2025 02 LUIZ RUIZ JIMENEZ R TIMBORE N170 30/04/26 957,10		
089.285.0036-2 2026 02 LUIZ RUIZ JIMENEZ R TIMBORE N170 30/04/26 1.009,80		
089.302.0031-1 2021 02 JOSE VICTORINO MARCOS R TAQUARUCU N590 09/05/26 2.431,00		
089.302.0031-1 2022 02 JOSE VICTORINO MARCOS R TAQUARUCU N590 09/05/26		

090.376.0013-1	2023	02	MARIA JOSE TODESCHINI R AUGUSTINHO BRANCO DE ARAUJO N170 05/05/26 2.036,00
090.376.0013-1	2024	02	MARIA JOSE TODESCHINI R AUGUSTINHO BRANCO DE ARAUJO N170 05/05/26 2.033,80
090.376.0013-1	2025	02	MARIA JOSE TODESCHINI R AUGUSTINHO BRANCO DE ARAUJO N170 05/05/26 2.133,90
090.376.0013-1	2026	02	MARIA JOSE TODESCHINI R AUGUSTINHO BRANCO DE ARAUJO N170 05/05/26 2.251,50
090.413.0009-0	2024	02	EAGLE EYE ADMINISTRACAO,PARTICIPACOES E EMPREE R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 11/05/26 5.049,50
090.413.0009-0	2025	02	EAGLE EYE ADMINISTRACAO,PARTICIPACOES E EMPREE R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 NAO HA 0,00
090.413.0062-7	2025	01	EAGLE EYE ADMINISTRACAO,PARTICIPACOES E EMPREE R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 CASA 1 14/05/26 1.175,60
090.413.0062-7	2026	01	EAGLE EYE ADMINISTRACAO,PARTICIPACOES E EMPREE R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 CASA 1 14/05/26 11.394,30
090.413.0063-5	2025	01	EAGLE EYE ADMINISTRACAO,PARTICIPACOES E EMPREE R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 CASA 2 14/05/26 1.181,70
090.413.0063-5	2026	01	EAGLE EYE ADMINISTRACAO,PARTICIPACOES E EMPREE R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 CASA 2 14/05/26 11.453,70
090.413.0064-3	2025	01	JULIA CAPELO RATTO R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 CASA 3 14/05/26 1.245,50
090.413.0064-3	2026	01	JULIA CAPELO RATTO R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 CASA 3 14/05/26 12.071,70
090.413.0065-1	2025	01	EAGLE EYE ADMINISTRACAO,PARTICIPACOES E EMPREE R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 CASA 4 14/05/26 1.245,50
090.413.0065-1	2026	01	EAGLE EYE ADMINISTRACAO,PARTICIPACOES E EMPREE R CARLOS BAPTISTA DE MAGALHAES N257 CASA 4 14/05/26 12.071,70
090.432.0024-7	2021	02	ORLANDO ROBERTO LUNA R JOSE ALFREDO DA SILVEIRA N207 VL GAUCHA 09/05/26 1.343,70
090.432.0024-7	2022	02	ORLANDO ROBERTO LUNA R JOSE ALFREDO DA SILVEIRA N207 VL GAUCHA 09/05/26 842,30
090.432.0024-7	2023	02	ORLANDO ROBERTO LUNA R JOSE ALFREDO DA SILVEIRA N207 VL GAUCHA 09/05/26 842,40
090.432.0024-7	2024	02	ORLANDO ROBERTO LUNA R JOSE ALFREDO DA SILVEIRA N207 VL GAUCHA 09/05/26 841,50
090.432.0024-7	2025	02	ORLANDO ROBERTO LUNA R JOSE ALFREDO DA SILVEIRA N207 VL GAUCHA 09/05/26 882,90
090.432.0024-7	2026	02	ORLANDO ROBERTO LUNA R JOSE ALFREDO DA SILVEIRA N207 VL GAUCHA 09/05/26 931,60
090.437.0022-3	2021	03	JOSE ODEMIR BARBOSA ALVES R MARANEY N227 LT 6 QD F 03/05/26 5.326,30
090.437.0022-3	2022	04	JOSE ODEMIR BARBOSA ALVES R MARANEY N227 LT 6 QD F 03/05/26 7.504,90
090.437.0022-3	2023	04	JOSE ODEMIR BARBOSA ALVES R MARANEY N227 LT 6 QD F 03/05/26 7.747,70
090.437.0022-3	2024	04	JOSE ODEMIR
BARBOSA ALVES R MARANEY N227 LT 6 QD F 03/05/26 7.739,50			
090.437.0022-3	2025	03	JOSE ODEMIR BARBOSA ALVES R MARANEY N227 LT 6 QD F 03/05/26 2.790,40
090.437.0022-3	2026	02	JOSE ODEMIR BARBOSA ALVES R MARANEY N227 LT 6 QD F 03/05/26 8.970,40
090.444.0088-6	2021	02	EDSON PINHEIRO DE SOUZA R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N50 09/05/26 593,50
090.444.0088-6	2022	02	EDSON PINHEIRO DE SOUZA R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N50 09/05/26 593,20
090.444.0088-6	2023	02	EDSON PINHEIRO DE SOUZA R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N50 09/05/26 593,20
090.444.0088-6	2024	02	EDSON PINHEIRO DE SOUZA R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N50 09/05/26 592,60
090.444.0088-6	2025	02	EDSON PINHEIRO DE SOUZA R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N50 09/05/26 621,80
090.444.0088-6	2026	02	EDSON PINHEIRO DE SOUZA R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N50 09/05/26 656,00
090.444.0110-6	2021	02	IRISMAR DE BRITO R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N46 LT 12 QD 3 20/04/26 2.903,70
090.444.0110-6	2022	02	IRISMAR DE BRITO R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N46 LT 12 QD 3 20/04/26 2.902,10
090.444.0110-6	2023	02	IRISMAR DE BRITO R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N46 LT 12 QD 3 20/04/26 2.902,20
090.444.0110-6	2024	02	IRISMAR DE BRITO R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N46 LT 12 QD 3 20/04/26 2.899,10
090.444.0110-6	2025	02	IRISMAR DE BRITO R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N46 LT 12 QD 3 20/04/26 3.042,00
090.444.0110-6	2026	02	IRISMAR DE BRITO R OLAVIANO GABRIEL DE OLIVEIRA N46 LT 12 QD 3 20/04/26 3.209,60
090.450.0005-9	2022	02	ANDRE LUIZ FREITAS DA SILVA R FLORENCIO VIEIRA DE ALMEIDA N413 JD SABARA 27/04/26 3.832,30
090.450.0005-9	2023	02	ANDRE LUIZ FREITAS DA SILVA R FLORENCIO VIEIRA DE ALMEIDA N413 JD SABARA 27/04/26 3.832,40
090.450.0005-9	2024	02	ANDRE LUIZ FREITAS DA SILVA R FLORENCIO VIEIRA DE ALMEIDA N413 JD SABARA 27/04/26 3.828,30
090.450.0005-9	2025	02	ANDRE LUIZ FREITAS DA SILVA R FLORENCIO VIEIRA DE ALMEIDA N413 JD SABARA 27/04/26 4.017,00
090.450.0005-9	2026	02	ANDRE LUIZ FREITAS DA SILVA R FLORENCIO VIEIRA DE ALMEIDA N413 JD SABARA 27/04/26 4.238,20
090.452.0040-6	2021	02	ALEXANDRE TADEU CAMARGO R OSMAN FONSECA N43 11/05/26 1.981,20
090.452.0040-6	2022	02	ALEXANDRE TADEU CAMARGO R OSMAN FONSECA N43 11/05/26 1.980,10
090.452.0040-6	2023	02	ALEXANDRE TADEU CAMARGO R OSMAN FONSECA N43 11/05/26 1.980,00
090.452.0040-6	2024	02	ALEXANDRE TADEU CAMARGO R OSMAN FONSECA N43 11/05/26 1.978,00
090.452.0040-6	2025	02	ALEXANDRE TADEU CAMARGO R OSMAN FONSECA N43 11/05/26 2.075,50
090.452.0040-6	2026	02	ALEXANDRE TADEU CAMARGO R OSMAN FONSECA N43 11/05/26 2.189,70
091.046.0043-6	2023	02	MUNICIPIO SAO
PAULO R DOS MARAPES N59 09/05/26 856,50			
091.046.0043-6	2024	02	MUNICIPIO SAO PAULO R DOS MARAPES N59 09/05/26 850,40
091.046.0043-6	2025	02	MUNICIPIO SAO PAULO R DOS MARAPES N59 09/05/26 886,90
091.046.0043-6	2026	02	MUNICIPIO SAO PAULO R DOS MARAPES N59 09/05/26 2.005,20
091.068.0114-5	2012	02	IOLANDA SOUZA DE ALBUQUERQUE R OSMAR TOTARO N47 NAO HA 0,00
091.068.0114-5	2013	02	IOLANDA SOUZA DE ALBUQUERQUE R OSMAR TOTARO N47 NAO HA 0,00
091.068.0114-5	2014	03	IOLANDA SOUZA DE ALBUQUERQUE R OSMAR TOTARO N47 NAO HA 0,00
091.068.0114-5	2015	02	IOLANDA SOUZA DE ALBUQUERQUE R OSMAR TOTARO N47 NAO HA 0,00
091.068.0114-5	2016	02	IOLANDA SOUZA DE ALBUQUERQUE R OSMAR TOTARO N47 NAO HA 0,00
091.068.0114-5	2017	02	IOLANDA SOUZA DE ALBUQUERQUE R OSMAR TOTARO N47 NAO HA 0,00
091.068.0114-5	2018	02	IOLANDA SOUZA DE ALBUQUERQUE R OSMAR TOTARO N47 NAO HA 0,00
091.068.0114-5	2019	02	IOLANDA SOUZA DE ALBUQUERQUE R OSMAR TOTARO N47 NAO HA 0,00
091.068.0114-5	2020	02	IOLANDA SOUZA DE ALBUQUERQUE R OSMAR TOTARO N47 NAO HA 0,00
091.070.0059-6	2021	02	IRAPUAN GLORIA JUNIOR AV BARRO BRANCO N211 15/05/26 174,36
091.070.0059-6	2022	02	IRAPUAN GLORIA JUNIOR AV BARRO BRANCO N211 15/05/26 174,21
091.070.0059-6	2023	02	IRAPUAN GLORIA JUNIOR AV BARRO BRANCO N211 15/05/26 174,18
091.070.0059-6	2024	02	IRAPUAN GLORIA JUNIOR AV BARRO BRANCO N211 15/05/26 174,00
091.070.0059-6	2025	02	IRAPUAN GLORIA JUNIOR AV BARRO BRANCO N211 15/05/26 182,58
091.070.0059-6	2026	02	IRAPUAN GLORIA JUNIOR AV BARRO BRANCO N211 15/05/26 192,72
091.128.0198-4	2021	02	VANILDA RIBEIRO DOS SANTOS R LAS PALMAS N546 10/05/26 420,48
091.128.0198-4	2022	02	VANILDA RIBEIRO DOS SANTOS R LAS PALMAS N546 10/05/26 420,32
091.128.0198-4	2023	02	VANILDA RIBEIRO DOS SANTOS R LAS PALMAS N546 10/05/26 420,24
091.128.0198-4	2024	02	VANILDA RIBEIRO DOS SANTOS R LAS PALMAS N546 10/05/26 419,76
091.128.0198-4	2025	02	VANILDA RIBEIRO DOS SANTOS R LAS PALMAS N546 10/05/26 440,40
091.149.0073-4	2022	02	SHEILA MARTINS DIAS R GIOVANNI PANNINI N329 PT LT 1 E 2 QD 1 09/05/26 1.167,40
091.149.0073-4	2023	02	SHEILA MARTINS DIAS R GIOVANNI PANNINI N329 PT LT 1 E 2 QD 1 17/05/26 1.167,60
091.162.0050-0	2021	02	VICENTE JANKOSKI R BENTO COELHO DA SILVEIRA N161 163 09/05/26 553,20
091.162.0050-0	2022	02	VICENTE JANKOSKI R BENTO COELHO DA SILVEIRA N161 163 09/05/26 552,80
091.162.0050-0	2023	02	VICENTE JANKOSKI R BENTO COELHO DA SILVEIRA N161 163 09/05/26 552,90
091.162.0050-0	2024	02	VICENTE JANKOSKI R

BENTO COELHO DA SILVEIRA N161 163 09/05/26 552,20	LEITE R JOAO DE CASTRO FRAGOSO N63 23/04/26 1.670,00	GEMPERLI R LAS VEGAS N15 15/05/26 2.806,00
091.162.0050-0 2025 02 VICENTE JANKOSKI R BENTO COELHO DA SILVEIRA N161 163 09/05/26 579,40	093.080.0013-5 2026 02 JAM ADM E PART SA R MANUEL DE BRITO NOGUEIRA N55 17/05/26 2.946,50	095.082.0040-5 2021 02 NEHAD IZ EDDIN AREF ABDALLA R GUARUVA N75 09/05/26 5.128,00
091.162.0050-0 2026 02 VICENTE JANKOSKI R BENTO COELHO DA SILVEIRA N161 163 09/05/26 611,40	094.072.0001-9 2026 02 LORENS SOUZA MACHADO R DR RONALD DE MESQUITA S/N LT 1 QD 7 JD FLO 09/05/26 2.456,10	095.082.0040-5 2022 02 NEHAD IZ EDDIN AREF ABDALLA R GUARUVA N75 09/05/26 5.125,20
091.203.0153-7 2023 02 GUILHERME PACHECO NASSAR R GUSTAVO DA SILVEIRA N1340 1376 E 1386 20/04/26 72.529,80	094.117.0015-2 2021 02 NEY YOSHIKAZU TAKEDA R FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA N79 LT 79 JD SOUZA 08/05/26 719,60	095.082.0040-5 2023 02 NEHAD IZ EDDIN AREF ABDALLA R GUARUVA N75 09/05/26 5.125,20
091.352.0034-0 2026 02 VITANTONIO D ABRIL R PROF WALDEMIRO POSTCH S/N 20/04/26 1.482,70	094.117.0015-2 2022 02 NEY YOSHIKAZU TAKEDA R FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA N79 LT 79 JD SOUZA 08/05/26 719,20	095.082.0040-5 2024 02 NEHAD IZ EDDIN AREF ABDALLA R GUARUVA N75 09/05/26 5.119,80
091.352.0035-9 2026 02 ANTONIO CARLOS SALVADOR DOS SANTOS R PROF WALDEMIRO POSTCH S/N 20/04/26 1.116,50	094.117.0015-2 2023 02 NEY YOSHIKAZU TAKEDA R FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA N79 LT 79 JD SOUZA 08/05/26 719,20	095.082.0040-5 2025 02 NEHAD IZ EDDIN AREF ABDALLA R GUARUVA N75 09/05/26 5.372,20
091.354.0017-1 2021 02 BERENICE HARDMAN DURVAL DE ANTONIO R CEL TEODORO FERREIRA N195 09/05/26 4.703,30	094.117.0015-2 2024 02 NEY YOSHIKAZU TAKEDA R FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA N79 LT 79 JD SOUZA 08/05/26 718,40	095.082.0040-5 2026 02 NEHAD IZ EDDIN AREF ABDALLA R GUARUVA N75 09/05/26 5.667,90
091.354.0017-1 2022 02 BERENICE HARDMAN DURVAL DE ANTONIO R CEL TEODORO FERREIRA N195 09/05/26 4.700,70	094.117.0015-2 2025 02 NEY YOSHIKAZU TAKEDA R FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA N79 LT 79 JD SOUZA 08/05/26 753,90	095.200.0013-5 2021 02 DAGMA OVCA R SILVINO DE OLIVEIRA PINTO N560 09/05/26 276,70
091.354.0017-1 2023 02 BERENICE HARDMAN DURVAL DE ANTONIO R CEL TEODORO FERREIRA N195 09/05/26 4.700,80	094.117.0015-2 2026 02 NEY YOSHIKAZU TAKEDA R FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA N79 LT 79 JD SOUZA 10/05/26 795,40	095.200.0013-5 2022 02 DAGMA OVCA R SILVINO DE OLIVEIRA PINTO N560 09/05/26 276,50
091.354.0017-1 2024 02 BERENICE HARDMAN DURVAL DE ANTONIO R CEL TEODORO FERREIRA N195 09/05/26 4.695,80	094.166.0196-9 2021 03 ELAINE SCARANO COPARI GIANNINI AV GUARAPIRANGA N3876 3868 LT 2 QD 4 10/05/26 359,66	095.200.0013-5 2023 02 DAGMA OVCA R SILVINO DE OLIVEIRA PINTO N560 09/05/26 276,55
091.354.0017-1 2025 02 BERENICE HARDMAN DURVAL DE ANTONIO R CEL TEODORO FERREIRA N195 09/05/26 4.927,20	094.166.0196-9 2022 03 ELAINE SCARANO COPARI GIANNINI AV GUARAPIRANGA N3876 3868 LT 2 QD 4 10/05/26 359,45	095.200.0013-5 2024 02 DAGMA OVCA R SILVINO DE OLIVEIRA PINTO N560 09/05/26 276,25
091.354.0017-1 2026 02 BERENICE HARDMAN DURVAL DE ANTONIO R CEL TEODORO FERREIRA N195 09/05/26 5.198,50	094.166.0196-9 2023 03 ELAINE SCARANO COPARI GIANNINI AV GUARAPIRANGA N3876 3868 LT 2 QD 4 10/05/26 359,31	095.200.0013-5 2025 02 DAGMA OVCA R SILVINO DE OLIVEIRA PINTO N560 09/05/26 289,85
091.366.0031-8 2026 02 ESPOLIO DE JOSE DE ARIMATHEA PEPE R DR RUY DE AZEVEDO SODRE N637 LT 18 QD A 09/05/26 8.352,10	094.166.0196-9 2024 03 ELAINE SCARANO COPARI GIANNINI AV GUARAPIRANGA N3876 3868 LT 2 QD 4 10/05/26 359,03	095.200.0013-5 2026 02 DAGMA OVCA R SILVINO DE OLIVEIRA PINTO N560 09/05/26 305,88
091.418.0010-9 2021 02 ANA DA CONCEICAO GONCALVES DURAN GUTIERREZ R JOSE ESTEVAO DE MAGALHAES N403 407 FDS NAO HA 0,00	094.166.0196-9 2025 02 ELAINE SCARANO COPARI GIANNINI AV GUARAPIRANGA N3876 3868 LT 2 QD 4 10/05/26 393,82	095.255.0017-9 2021 02 MANUEL PIRES MONTEIRO R HILARIO PINTO DE ALMEIDA N23 39 E 40 20/04/26 285,65
091.418.0010-9 2022 02 ANA DA CONCEICAO GONCALVES DURAN GUTIERREZ R JOSE ESTEVAO DE MAGALHAES N403 407 FDS NAO HA 0,00	094.166.0196-9 2026 02 ELAINE SCARANO COPARI GIANNINI AV GUARAPIRANGA N3876 3868 LT 2 QD 4 10/05/26 415,52	095.255.0017-9 2022 02 MANUEL PIRES MONTEIRO R HILARIO PINTO DE ALMEIDA N23 39 E 40 20/04/26 285,50
091.418.0010-9 2023 02 ANA DA CONCEICAO GONCALVES DURAN GUTIERREZ R JOSE ESTEVAO DE MAGALHAES N403 407 FDS NAO HA 0,00	094.211.0017-4 2021 02 NILSON FERREIRA JUNIOR R JOAO ALVES DE TORRES N140 09/05/26 2.270,80	095.255.0017-9 2023 02 MANUEL PIRES MONTEIRO R HILARIO PINTO DE ALMEIDA N23 39 E 40 20/04/26 285,55
091.418.0010-9 2024 02 ANA DA CONCEICAO GONCALVES DURAN GUTIERREZ R JOSE ESTEVAO DE MAGALHAES N403 407 FDS NAO HA 0,00	094.211.0017-4 2022 02 NILSON FERREIRA JUNIOR R JOAO ALVES DE TORRES N140 09/05/26 2.269,50	095.255.0017-9 2024 02 MANUEL PIRES MONTEIRO R HILARIO PINTO DE ALMEIDA N23 39 E 40 20/04/26 285,30
091.418.0010-9 2025 02 ANA DA CONCEICAO GONCALVES DURAN GUTIERREZ R JOSE ESTEVAO DE MAGALHAES N403 407 FDS NAO HA 0,00	094.211.0017-4 2023 02 NILSON FERREIRA JUNIOR R JOAO ALVES DE TORRES N140 09/05/26 2.269,60	095.255.0017-9 2025 02 MANUEL PIRES MONTEIRO R HILARIO PINTO DE ALMEIDA N23 39 E 40 20/04/26 299,25
091.418.0010-9 2026 02 ANA DA CONCEICAO GONCALVES DURAN GUTIERREZ R JOSE ESTEVAO DE MAGALHAES N403 407 FDS 30/04/26 5.633,00	094.211.0017-4 2024 02 NILSON FERREIRA JUNIOR R JOAO ALVES DE TORRES N140 09/05/26 2.267,20	095.255.0017-9 2026 02 MANUEL PIRES MONTEIRO R HILARIO PINTO DE ALMEIDA N23 39 E 40 20/04/26 315,72
093.076.0008-2 2021 02 CICERA GONCALVES LEITE R JOAO DE CASTRO FRAGOSO N63 23/04/26 1.511,00	094.211.0017-4 2025 02 NILSON FERREIRA JUNIOR R JOAO ALVES DE TORRES N140 09/05/26 2.378,90	095.334.0042-0 2026 02 GILMARA MAYUMI ICHINOSE R MANOEL SOARES SEBASTIAO N294 15/05/26 27,01
093.076.0008-2 2022 02 CICERA GONCALVES LEITE R JOAO DE CASTRO FRAGOSO N63 23/04/26 1.510,00	094.211.0017-4 2026 02 NILSON FERREIRA JUNIOR R JOAO ALVES DE TORRES N140 09/05/26 2.126,80	095.348.0054-6 2021 02 EDMARA CARDOSO OZORIO R CLAUDINO JOSE BRANCO N69 20/04/26 4.600,90
093.076.0008-2 2023 02 CICERA GONCALVES LEITE R JOAO DE CASTRO FRAGOSO N63 23/04/26 1.510,10	095.020.0015-3 2021 02 GUDRUN URSULA GEMPERLI R LAS VEGAS N15 15/05/26 2.538,70	095.348.0054-6 2022 02 EDMARA CARDOSO OZORIO R CLAUDINO JOSE BRANCO N69 20/04/26 4.598,40
093.076.0008-2 2024 02 CICERA GONCALVES LEITE R JOAO DE CASTRO FRAGOSO N63 23/04/26 1.508,50	095.020.0015-3 2022 02 GUDRUN URSULA GEMPERLI R LAS VEGAS N15 15/05/26 2.537,30	095.348.0054-6 2023 02 EDMARA CARDOSO OZORIO R CLAUDINO JOSE BRANCO N69 20/04/26 4.598,40
093.076.0008-2 2025 02 CICERA GONCALVES LEITE R JOAO DE CASTRO FRAGOSO N63 23/04/26 1.582,80	095.020.0015-3 2023 02 GUDRUN URSULA GEMPERLI R LAS VEGAS N15 15/05/26 2.537,30	095.348.0054-6 2024 03 EDMARA CARDOSO OZORIO R CLAUDINO JOSE BRANCO N69 20/04/26 3.080,60
093.076.0008-2 2026 02 CICERA GONCALVES	095.020.0015-3 2024 02 GUDRUN URSULA GEMPERLI R LAS VEGAS N15 15/05/26 2.534,60	095.348.0054-6 2025 02 EDMARA CARDOSO OZORIO R CLAUDINO JOSE BRANCO N69 20/04/26 3.232,20
	095.020.0015-3 2025 02 GUDRUN URSULA GEMPERLI R LAS VEGAS N15 15/05/26 2.659,50	095.348.0054-6 2026 02 EDMARA CARDOSO OZORIO R CLAUDINO JOSE BRANCO N69 20/04/26 3.410,30
	095.020.0015-3 2026 02 GUDRUN URSULA	096.039.0003-6 2021 04 CLAUDIO OVIDIO DE BENEDICTIS R PAU-BRASIL N161 LT 11 QD 17 30/04/26 8.794,90

BENEDICTIS R PAU-BRASIL N161 LT 11 QD 17 30/04/26 8.790,10 096.039.0003-6 2024 04 CLAUDIO OVIDIO DE BENEDICTIS R PAU-BRASIL N161 LT 11 QD 17 30/04/26 8.780,90 096.039.0003-6 2025 03 CLAUDIO OVIDIO DE BENEDICTIS R PAU-BRASIL N161 LT 11 QD 17 NAO HA 0,00 096.039.0003-6 2026 02 CLAUDIO OVIDIO DE BENEDICTIS R PAU-BRASIL N161 LT 11 QD 17 30/04/26 52.255,40 096.127.0511-9 2013 02 FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS AV DRA RUTH CARDOSO N4777 ES B-18 NAO HA 0,00 098.009.0083-7 2021 02 EDEMUR JOSE BUENO R CAMACAM N257 E 259 09/05/26 671,10 098.009.0083-7 2022 02 EDEMUR JOSE BUENO R CAMACAM N257 E 259 09/05/26 670,70 098.009.0083-7 2023 02 EDEMUR JOSE BUENO R CAMACAM N257 E 259 09/05/26 670,70 098.009.0083-7 2024 02 EDEMUR JOSE BUENO R CAMACAM N257 E 259 09/05/26 670,00 098.009.0083-7 2025 02 EDEMUR JOSE BUENO R CAMACAM N257 E 259 09/05/26 735,00 098.009.0083-7 2026 02 EDEMUR JOSE BUENO R CAMACAM N257 E 259 09/05/26 775,50 098.016.0140-1 2021 02 MARLENE CHUH WESTMANN R CONS RIBAS N386 384 15/05/26 3.776,50 098.016.0140-1 2022 02 MARLENE CHUH WESTMANN R CONS RIBAS N386 384 15/05/26 3.774,50 098.016.0140-1 2023 02 MARLENE CHUH WESTMANN R CONS RIBAS N386 384 15/05/26 3.774,40 098.016.0140-1 2024 02 MARLENE CHUH WESTMANN R CONS RIBAS N386 384 15/05/26 3.770,50 098.016.0140-1 2025 02 MARLENE CHUH WESTMANN R CONS RIBAS N386 384 15/05/26 4.136,00 098.016.0140-1 2026 02 MARLENE CHUH WESTMANN R CONS RIBAS N386 384 15/05/26 4.363,90 098.032.0019-4 2021 02 DAISE NARDO DE MELO R MATIAS ROXO N100 05/05/26 975,20 098.032.0019-4 2022 02 DAISE NARDO DE MELO R MATIAS ROXO N100 05/05/26 974,70 098.032.0019-4 2023 02 DAISE NARDO DE MELO R MATIAS ROXO N100 05/05/26 974,70 098.032.0019-4 2024 02 DAISE NARDO DE MELO R MATIAS ROXO N100 05/05/26 973,70 098.032.0019-4 2025 02 DAISE NARDO DE MELO R MATIAS ROXO N100 05/05/26 1.021,70 098.032.0019-4 2026 02 DAISE NARDO DE MELO R MATIAS ROXO N100 05/05/26 1.077,90 100.075.0005-9 2021 03 LEONOR FLIESSER R CAVOUR N285 03/05/26 159,12 100.075.0005-9 2022 03 LEONOR FLIESSER R CAVOUR N285 03/05/26 158,97 100.075.0005-9 2023 03 LEONOR FLIESSER R CAVOUR N285 03/05/26 159,06 100.075.0005-9 2024 03 LEONOR FLIESSER R CAVOUR N285 03/05/26 158,88 100.075.0005-9 2025 02 LEONOR FLIESSER R CAVOUR N285 03/05/26 174,21 100.075.0005-9 2026 02 LEONOR FLIESSER R CAVOUR N285 03/05/26 183,81 100.105.0002-1 2026 02 REINALDO SERGIO R ITANHAEM S/N 30/04/26 2.124,10 100.112.0012-9 2026 02 RADAMES TOTH GARCIA R DA PRECE N266 14/05/26 4.356,60 101.007.0225-1 2021 02 DENIS LAZZARI SKIADARESSIS R MARIA DA ANUNCIACAO OLIVEIRA N73 PRQ TROPICAL 15/05/26 406,56 101.007.0225-1 2022 02 DENIS LAZZARI SKIADARESSIS R MARIA DA ANUNCIACAO OLIVEIRA N73 PRQ TROPICAL 15/05/26 406,32	101.007.0225-1 2023 02 DENIS LAZZARI SKIADARESSIS R MARIA DA ANUNCIACAO OLIVEIRA N73 PRQ TROPICAL 15/05/26 406,32 101.007.0225-1 2024 02 DENIS LAZZARI SKIADARESSIS R MARIA DA ANUNCIACAO OLIVEIRA N73 PRQ TROPICAL 15/05/26 405,92 101.007.0225-1 2025 02 DENIS LAZZARI SKIADARESSIS R MARIA DA ANUNCIACAO OLIVEIRA N73 PRQ TROPICAL 15/05/26 425,92 101.007.0225-1 2026 02 DENIS LAZZARI SKIADARESSIS R MARIA DA ANUNCIACAO OLIVEIRA N73 PRQ TROPICAL 15/05/26 449,36 101.034.0015-9 2026 02 ESPOLIO DE NOBORU TAKAHARA R ELIAS MUSSA FAJURI N163 LT 15 QD 2 21/04/26 3.887,60 101.036.0224-1 2021 02 ANTONIO CELSO DE CARVALHO R RAMON BAYEU N206 C 210 B 214 A 14/05/26 2.753,60 101.036.0224-1 2022 02 ANTONIO CELSO DE CARVALHO R RAMON BAYEU N206 C 210 B 214 A 14/05/26 2.752,00 101.036.0224-1 2023 02 ANTONIO CELSO DE CARVALHO R RAMON BAYEU N206 C 210 B 214 A 14/05/26 2.752,00 101.036.0224-1 2024 02 ANTONIO CELSO DE CARVALHO R RAMON BAYEU N206 C 210 B 214 A 14/05/26 2.749,20 101.036.0224-1 2025 02 ANTONIO CELSO DE CARVALHO R RAMON BAYEU N206 C 210 B 214 A 14/05/26 2.884,70 101.036.0224-1 2026 02 ANTONIO CELSO DE CARVALHO R RAMON BAYEU N206 C 210 B 214 A 14/05/26 3.043,50 101.082.0040-9 2021 02 ARMANDO DA FONSECA R HERACHYDES D'AVILA PRADO N102 14/05/26 843,80 101.082.0040-9 2022 02 ARMANDO DA FONSECA R HERACHYDES D'AVILA PRADO N102 14/05/26 843,40 101.082.0040-9 2023 02 ARMANDO DA FONSECA R HERACHYDES D'AVILA PRADO N102 14/05/26 843,40 101.082.0040-9 2024 02 ARMANDO DA FONSECA R HERACHYDES D'AVILA PRADO N102 14/05/26 842,50 101.082.0040-9 2025 02 ARMANDO DA FONSECA R HERACHYDES D'AVILA PRADO N102 14/05/26 884,00 101.082.0040-9 2026 02 ARMANDO DA FONSECA R HERACHYDES D'AVILA PRADO N102 14/05/26 932,70 101.118.0011-1 2021 02 ESPOLIO DE BELARMINO PESSOA RIBEIRO R DR FRANKLIN PIZA N101 15/05/26 117,82 101.118.0011-1 2022 02 ESPOLIO DE BELARMINO PESSOA RIBEIRO R DR FRANKLIN PIZA N101 15/05/26 117,86 101.118.0011-1 2023 02 ESPOLIO DE BELARMINO PESSOA RIBEIRO R DR FRANKLIN PIZA N101 15/05/26 117,80 101.118.0011-1 2024 02 ESPOLIO DE BELARMINO PESSOA RIBEIRO R DR FRANKLIN PIZA N101 15/05/26 117,68 101.118.0011-1 2025 02 ESPOLIO DE BELARMINO PESSOA RIBEIRO R DR FRANKLIN PIZA N101 15/05/26 123,50 101.118.0011-1 2026 02 ESPOLIO DE BELARMINO PESSOA RIBEIRO R DR FRANKLIN PIZA N101 15/05/26 130,28 101.119.0003-3 2021 03 RENATO TACHINARDI ANDRADE SILVA R DR ROMEO FERRO N217 15/05/26 585,40 101.119.0003-3 2022 03 RENATO TACHINARDI ANDRADE SILVA R DR ROMEO FERRO N217 15/05/26 585,30 101.119.0003-3 2023 03 RENATO TACHINARDI ANDRADE SILVA R DR ROMEO FERRO N217 15/05/26 585,10	101.119.0003-3 2024 03 RENATO TACHINARDI ANDRADE SILVA R DR ROMEO FERRO N217 15/05/26 584,60 101.119.0003-3 2025 03 RENATO TACHINARDI ANDRADE SILVA R DR ROMEO FERRO N217 15/05/26 641,10 101.119.0003-3 2026 02 RENATO TACHINARDI ANDRADE SILVA R DR ROMEO FERRO N217 15/05/26 676,60 101.125.0059-4 2021 02 LUIZ HIDEO ISHIDA R JUDITE FRANCA COSTA N253 25/04/26 1.462,50 101.125.0059-4 2022 02 LUIZ HIDEO ISHIDA R JUDITE FRANCA COSTA N253 25/04/26 1.461,60 101.125.0059-4 2023 02 LUIZ HIDEO ISHIDA R JUDITE FRANCA COSTA N253 25/04/26 1.461,60 101.125.0059-4 2024 02 LUIZ HIDEO ISHIDA R JUDITE FRANCA COSTA N253 25/04/26 1.460,20 101.125.0059-4 2025 02 LUIZ HIDEO ISHIDA R JUDITE FRANCA COSTA N253 25/04/26 1.532,10 101.125.0059-4 2026 02 LUIZ HIDEO ISHIDA R JUDITE FRANCA COSTA N253 25/04/26 1.616,50 101.216.0011-3 2021 02 MARIA CRISTINA ANDRADE SAIANI R FRANCISCO PERROTI N685 24/04/26 3.623,20 101.216.0011-3 2022 02 MARIA CRISTINA ANDRADE SAIANI R FRANCISCO PERROTI N685 24/04/26 3.621,30 101.216.0011-3 2023 02 MARIA CRISTINA ANDRADE SAIANI R FRANCISCO PERROTI N685 24/04/26 3.621,30 101.216.0011-3 2024 02 MARIA CRISTINA ANDRADE SAIANI R FRANCISCO PERROTI N685 24/04/26 3.617,60 101.216.0011-3 2025 02 MARIA CRISTINA ANDRADE SAIANI R FRANCISCO PERROTI N685 24/04/26 3.795,80 101.216.0011-3 2026 02 MARIA CRISTINA ANDRADE SAIANI R FRANCISCO PERROTI N685 24/04/26 4.004,90 101.234.0059-6 2021 02 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV R DOMINGOS BARBIERI N151 153 153 A NAO HA 0,00 101.234.0061-8 2021 02 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV R DOMINGOS BARBIERI N171 173 173 A NAO HA 0,00 101.234.0062-6 2021 02 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV R DOMINGOS BARBIERI N175 175 A 177 NAO HA 0,00 101.279.0112-3 2021 02 FRANCA MAGLIO DE JESUS R LAURINDO ABELARDO DE BRITO N60 JD TRUSSARDI 09/05/26 2.286,20 101.279.0112-3 2022 02 FRANCA MAGLIO DE JESUS R LAURINDO ABELARDO DE BRITO N60 JD TRUSSARDI 09/05/26 2.285,10 101.279.0112-3 2023 02 FRANCA MAGLIO DE JESUS R LAURINDO ABELARDO DE BRITO N60 JD TRUSSARDI 09/05/26 2.285,00 101.279.0112-3 2024 02 FRANCA MAGLIO DE JESUS R LAURINDO ABELARDO DE BRITO N60 JD TRUSSARDI 09/05/26 2.282,60 101.279.0112-3 2025 02 FRANCA MAGLIO DE JESUS R LAURINDO ABELARDO DE BRITO N60 JD TRUSSARDI 09/05/26 2.395,10 101.279.0112-3 2026 02 FRANCA MAGLIO DE JESUS R LAURINDO ABELARDO DE BRITO N60 JD TRUSSARDI 09/05/26 2.527,00 101.330.0006-1 2026 02 NOVA BLUMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R DIAS VIEIRA S/N 15/05/26 7.045,00 101.330.0042-6 2026 02 NOVA BLUMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R STA BIBIANA S/N 10/05/26 7.405,60

101.330.0044-2 2026 02 NOVA BLUMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R STA BIBIANA S/N 20/04/26 2.899,60	101.601.0289-7 2025 02 MARIA APARECIDA BOLDORINI R ADRIANO THEODOSIO SERRA N207 PT LT 8 10/05/26 3.214,50	102.106.0054-2 2026 02 GIOVANI FELIPE GUASTELLI R ANTONIO GOMES N565 15/05/26 4.417,90
101.330.0045-0 2026 02 NOVA BLUMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R STA BIBIANA S/N 09/05/26 7.028,80	101.601.0289-7 2026 02 MARIA APARECIDA BOLDORINI R ADRIANO THEODOSIO SERRA N207 PT LT 8 10/05/26 3.391,50	102.111.0044-6 2021 02 CARLOS ALBERTO PATRIOTAS R GOMES N835 09/05/26 5.834,10
101.330.0055-8 2026 02 NOVA BLUMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R STA BIBIANA S/N 20/04/26 2.861,70	101.627.0021-1 2021 02 FABIO HIROSHI OKUMURA R JOSE PEDRO GODINHO N26 25/04/26 2.515,00	102.111.0044-6 2022 02 CARLOS ALBERTO PATRIOTAS R GOMES N835 09/05/26 5.831,10
101.351.0008-8 2026 02 SERRA DA ESTRELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO R MANUEL JACINTO N447 09/05/26 8.748,70	101.627.0021-1 2022 02 FABIO HIROSHI OKUMURA R JOSE PEDRO GODINHO N26 15/05/26 2.513,60	102.111.0044-6 2023 02 CARLOS ALBERTO PATRIOTAS R GOMES N835 09/05/26 5.831,10
101.360.0024-9 2021 02 LAURA REGINA DE LIMA RIBEIRO GALAFASSI R QUITAUNA N84 V INAH 09/05/26 165,42	101.627.0021-1 2023 02 FABIO HIROSHI OKUMURA R JOSE PEDRO GODINHO N26 15/05/26 2.513,60	102.111.0044-6 2024 02 CARLOS ALBERTO PATRIOTAS R GOMES N835 09/05/26 5.824,90
101.360.0024-9 2022 02 LAURA REGINA DE LIMA RIBEIRO GALAFASSI R QUITAUNA N84 V INAH 09/05/26 216,24	101.627.0021-1 2024 02 FABIO HIROSHI OKUMURA R JOSE PEDRO GODINHO N26 15/05/26 2.510,90	102.111.0044-6 2025 02 CARLOS ALBERTO PATRIOTAS R GOMES N835 09/05/26 6.112,00
101.360.0024-9 2023 02 LAURA REGINA DE LIMA RIBEIRO GALAFASSI R QUITAUNA N84 V INAH 09/05/26 171,54	101.627.0021-1 2025 02 FABIO HIROSHI OKUMURA R JOSE PEDRO GODINHO N26 15/05/26 2.754,40	102.111.0044-6 2026 02 CARLOS ALBERTO PATRIOTAS R GOMES N835 09/05/26 6.448,50
101.360.0024-9 2024 02 LAURA REGINA DE LIMA RIBEIRO GALAFASSI R QUITAUNA N84 V INAH 09/05/26 205,40	101.627.0021-1 2026 02 FABIO HIROSHI OKUMURA R JOSE PEDRO GODINHO N26 15/05/26 2.906,10	102.135.0040-9 2021 02 ANDERSON GONCALEZ R LUIS GUERREIRO N129 30/04/26 3.356,80
101.360.0024-9 2025 02 LAURA REGINA DE LIMA RIBEIRO GALAFASSI R QUITAUNA N84 V INAH 15/05/26 207,40	102.045.0011-6 2021 02 ELZA ELIAS R PRSA MARIA PIA N87 09/05/26 1.527,90	102.135.0040-9 2022 02 ANDERSON GONCALEZ R LUIS GUERREIRO N129 30/04/26 4.457,60
101.360.0024-9 2026 02 LAURA REGINA DE LIMA RIBEIRO GALAFASSI R QUITAUNA N84 V INAH 15/05/26 218,80	102.045.0011-6 2022 02 ELZA ELIAS R PRSA MARIA PIA N87 09/05/26 1.527,00	102.135.0040-9 2023 02 ANDERSON GONCALEZ R LUIS GUERREIRO N129 30/04/26 4.457,50
101.371.0011-5 2026 02 CLAUDIO SHOTARO TATSUMI R CABEDELLO N253 ESQ RUA CTE LIRA 09/05/26 15.731,40	102.045.0011-6 2023 02 ELZA ELIAS R PRSA MARIA PIA N87 09/05/26 1.527,10	102.135.0040-9 2024 02 ANDERSON GONCALEZ R LUIS GUERREIRO N129 16/05/26 4.452,80
101.390.0029-0 2021 02 MARCOS AYRES PINHEIRO R BASILIO ROMANI NETO N18 VL PROGREDIOR 10/05/26 2.160,10	102.045.0011-6 2024 02 ELZA ELIAS R PRSA MARIA PIA N87 09/05/26 1.525,30	102.135.0040-9 2025 02 ANDERSON GONCALEZ R LUIS GUERREIRO N129 16/05/26 4.929,60
101.390.0029-0 2022 02 MARCOS AYRES PINHEIRO R BASILIO ROMANI NETO N18 VL PROGREDIOR 10/05/26 2.158,90	102.045.0011-6 2025 02 ELZA ELIAS R PRSA MARIA PIA N87 09/05/26 1.600,50	103.008.0030-3 2026 02 JOSE CARLOS MARTINS R SATULNINO DE OLIVEIRA N130 PT LT 4 QD 22 14/05/26 4.281,70
101.390.0029-0 2023 02 MARCOS AYRES PINHEIRO R BASILIO ROMANI NETO N18 VL PROGREDIOR 10/05/26 2.158,90	102.045.0011-6 2026 02 ELZA ELIAS R PRSA MARIA PIA N87 09/05/26 1.688,70	103.014.0034-1 2022 04 RITA DE CASSIA TORRES R ANTERO FIGUEIREDO FILHO N178 15/05/26 2.442,00
101.390.0029-0 2024 02 MARCOS AYRES PINHEIRO R BASILIO ROMANI NETO N18 VL PROGREDIOR 10/05/26 2.156,50	102.078.0009-9 2025 02 ESPOLIO DE MARIA SILVA DE CAMARGO R SOLIDONIO LEITE N517 09/05/26 465,93	103.014.0034-1 2023 04 RITA DE CASSIA TORRES R ANTERO FIGUEIREDO FILHO N178 15/05/26 3.820,30
101.390.0029-0 2025 02 MARCOS AYRES PINHEIRO R BASILIO ROMANI NETO N18 VL PROGREDIOR 10/05/26 2.262,90	102.078.0009-9 2026 02 ESPOLIO DE MARIA SILVA DE CAMARGO R SOLIDONIO LEITE N517 09/05/26 6.129,70	103.014.0034-1 2024 04 RITA DE CASSIA TORRES R ANTERO FIGUEIREDO FILHO N178 15/05/26 3.816,40
101.390.0029-0 2026 02 MARCOS AYRES PINHEIRO R BASILIO ROMANI NETO N18 VL PROGREDIOR 10/05/26 2.387,50	102.087.0145-0 2021 02 ROBERTO CAMARGO DE MELLO R IRMA AMELIA N187 15/05/26 1.436,00	103.014.0034-1 2025 03 RITA DE CASSIA TORRES R ANTERO FIGUEIREDO FILHO N178 15/05/26 4.004,40
101.413.0155-3 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R JOSE JANNARELLI N199 CJ 16 NAO HA 0,00	102.087.0145-0 2022 02 ROBERTO CAMARGO DE MELLO R IRMA AMELIA N187 15/05/26 1.435,30	103.014.0034-1 2026 02 RITA DE CASSIA TORRES R ANTERO FIGUEIREDO FILHO N178 15/05/26 4.224,90
101.413.0156-1 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R JOSE JANNARELLI N199 CJ 21 NAO HA 0,00	102.087.0145-0 2023 02 ROBERTO CAMARGO DE MELLO R IRMA AMELIA N187 15/05/26 1.435,30	103.020.0012-6 2021 02 CARLOS ALBERTO DOTO R EROTHYDES LUZ N189 15/05/26 808,00
101.413.0173-1 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R JOSE JANNARELLI N199 CJ 46 NAO HA 0,00	102.087.0145-0 2024 02 ROBERTO CAMARGO DE MELLO R IRMA AMELIA N187 15/05/26 1.433,70	103.020.0012-6 2022 02 CARLOS ALBERTO DOTO R EROTHYDES LUZ N189 15/05/26 807,50
101.413.0176-6 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R JOSE JANNARELLI N199 CJ 53 E 2 VGS NAO HA 0,00	102.087.0145-0 2025 02 ROBERTO CAMARGO DE MELLO R IRMA AMELIA N187 15/05/26 1.587,20	103.020.0012-6 2023 02 CARLOS ALBERTO DOTO R EROTHYDES LUZ N189 15/05/26 807,60
101.521.0014-7 2020 02 JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS R BARTOLOMEIO VENETO N284 LT 6 QD A VL DIN NAO HA 0,00	102.100.0132-0 2026 02 MAURO APARECIDO ELESBAO R SILVIO DE SOUSA N636 15/05/26 257,20	103.020.0012-6 2024 02 CARLOS ALBERTO DOTO R EROTHYDES LUZ N189 15/05/26 806,70
101.601.0289-7 2021 02 MARIA APARECIDA BOLDORINI R ADRIANO THEODOSIO SERRA N207 PT LT 8 10/05/26 3.068,40	102.103.0025-5 2021 03 JANETE LOPES R SILVIO DE SOUSA N627 NAO HA 0,00	103.020.0012-6 2025 02 CARLOS ALBERTO DOTO R EROTHYDES LUZ N189 15/05/26 846,50
101.601.0289-7 2022 02 MARIA APARECIDA BOLDORINI R ADRIANO THEODOSIO SERRA N207 PT LT 8 10/05/26 3.066,80	102.103.0025-5 2022 03 JANETE LOPES R SILVIO DE SOUSA N627 NAO HA 0,00	103.020.0012-6 2026 02 CARLOS ALBERTO DOTO R EROTHYDES LUZ N189 15/05/26 893,20
101.601.0289-7 2023 02 MARIA APARECIDA BOLDORINI R ADRIANO THEODOSIO SERRA N207 PT LT 8 10/05/26 3.066,70	102.103.0025-5 2023 03 JANETE LOPES R SILVIO DE SOUSA N627 NAO HA 0,00	103.025.0138-9 2021 05 ANGELA LUIZA FIRMO R ANTONIA DA CRUZ MESSIAS N10 10FD 14/05/26 14.327,90
101.601.0289-7 2024 02 MARIA APARECIDA BOLDORINI R ADRIANO THEODOSIO SERRA N207 PT LT 8 10/05/26 3.063,50	102.103.0025-5 2024 03 JANETE LOPES R SILVIO DE SOUSA N627 NAO HA 0,00	103.025.0138-9 2022 04 ANGELA LUIZA FIRMO R ANTONIA DA CRUZ MESSIAS N10 10FD NAO HA 0,00
	102.103.0025-5 2025 02 JANETE LOPES R SILVIO DE SOUSA N627 09/05/26 5.515,10	103.025.0138-9 2023 03 ANGELA LUIZA FIRMO R ANTONIA DA CRUZ MESSIAS N10 10FD 14/05/26 16.106,80
	102.103.0025-5 2026 02 JANETE LOPES R SILVIO DE SOUSA N627 09/05/26 5.818,80	
	102.106.0054-2 2025 02 GIOVANI FELIPE GUASTELLI R ANTONIO GOMES N565 15/05/26 672,70	

103.025.0138-9 2024 04 ANGELA LUIZA FIRMO R ANTONIA DA CRUZ MESSIAS N10 10FD 14/05/26 16.096,90	104.027.0108-8 2024 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 93 NAO HA 0,00	104.027.0182-7 2026 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 20 SS 1 NAO HA 0,00
103.025.0138-9 2025 04 ANGELA LUIZA FIRMO R ANTONIA DA CRUZ MESSIAS N10 10FD 14/05/26 16.766,10	104.027.0108-8 2025 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 93 NAO HA 0,00	104.038.0032-2 2026 02 JORGE TRINDADE DE OLIVEIRA R JOSE NICCOLINI S/N 14/05/26 1.475,50
103.025.0138-9 2026 02 ANGELA LUIZA FIRMO R ANTONIA DA CRUZ MESSIAS N10 10FD NAO HA 0,00	104.027.0108-8 2026 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 93 NAO HA 0,00	104.039.0034-3 2021 02 CIL COMERCIO & IMOVEIS LTDA R RAUL EFREM GANDOLFI N30 VL LIBANIA 09/05/26 1.319,80
104.012.0016-6 2021 02 ESPOLIO DE JOSE DE SAMPAIO GOES NETTO R MARTINS JUNIOR N164 168 09/05/26 5.102,70	104.027.0121-5 2021 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 124 NAO HA 0,00	104.039.0034-3 2022 02 CIL COMERCIO & IMOVEIS LTDA R RAUL EFREM GANDOLFI N30 VL LIBANIA 09/05/26 1.368,80
104.012.0016-6 2022 02 ESPOLIO DE JOSE DE SAMPAIO GOES NETTO R MARTINS JUNIOR N164 168 09/05/26 5.099,90	104.027.0121-5 2022 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 124 NAO HA 0,00	104.039.0034-3 2023 02 CIL COMERCIO & IMOVEIS LTDA R RAUL EFREM GANDOLFI N30 VL LIBANIA 09/05/26 1.368,90
104.012.0016-6 2023 02 ESPOLIO DE JOSE DE SAMPAIO GOES NETTO R MARTINS JUNIOR N164 168 09/05/26 5.099,80	104.027.0121-5 2023 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 124 NAO HA 0,00	104.039.0034-3 2024 02 CIL COMERCIO & IMOVEIS LTDA R RAUL EFREM GANDOLFI N30 VL LIBANIA 09/05/26 1.367,50
104.012.0016-6 2024 02 ESPOLIO DE JOSE DE SAMPAIO GOES NETTO R MARTINS JUNIOR N164 168 09/05/26 5.094,50	104.027.0121-5 2024 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 124 NAO HA 0,00	104.039.0034-3 2025 02 CIL COMERCIO & IMOVEIS LTDA R RAUL EFREM GANDOLFI N30 VL LIBANIA 09/05/26 1.434,90
104.012.0016-6 2025 02 ESPOLIO DE JOSE DE SAMPAIO GOES NETTO R MARTINS JUNIOR N164 168 09/05/26 5.345,60	104.027.0121-5 2025 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 124 NAO HA 0,00	104.039.0034-3 2026 02 CIL COMERCIO & IMOVEIS LTDA R RAUL EFREM GANDOLFI N30 VL LIBANIA 09/05/26 1.513,90
104.012.0016-6 2026 02 ESPOLIO DE JOSE DE SAMPAIO GOES NETTO R MARTINS JUNIOR N164 168 09/05/26 6.098,00	104.027.0121-5 2026 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 124 NAO HA 0,00	104.060.0346-6 2024 03 MARIA ROSA RICCIARDI R VALDEMAR ADELINO DA SILVA N103 10/05/26 2.176,70
104.016.0082-2 2021 03 JOSE ROBERTO DE ANDRADE R AUGUSTO DE MACEDO COSTA N39 LOTE B 15/05/26 84,06	104.027.0149-5 2021 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 12 SS 2 NAO HA 0,00	104.066.0033-2 2021 02 JOVELINO ALVES OLIVEIRA R JOAO CORDEIRO N597 10/05/26 153,87
104.016.0082-2 2022 02 JOSE ROBERTO DE ANDRADE R AUGUSTO DE MACEDO COSTA N39 LOTE B 15/05/26 84,04	104.027.0149-5 2022 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 12 SS 2 NAO HA 0,00	104.066.0033-2 2022 02 JOVELINO ALVES OLIVEIRA R JOAO CORDEIRO N597 10/05/26 153,87
104.016.0082-2 2023 02 JOSE ROBERTO DE ANDRADE R AUGUSTO DE MACEDO COSTA N39 LOTE B 15/05/26 84,10	104.027.0149-5 2023 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 12 SS 2 NAO HA 0,00	104.066.0033-2 2023 02 JOVELINO ALVES OLIVEIRA R JOAO CORDEIRO N597 10/05/26 153,78
104.016.0082-2 2024 02 JOSE ROBERTO DE ANDRADE R AUGUSTO DE MACEDO COSTA N39 LOTE B 15/05/26 83,94	104.027.0149-5 2024 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 12 SS 2 NAO HA 0,00	104.066.0033-2 2024 02 JOVELINO ALVES OLIVEIRA R JOAO CORDEIRO N597 10/05/26 153,63
104.016.0082-2 2025 02 JOSE ROBERTO DE ANDRADE R AUGUSTO DE MACEDO COSTA N39 LOTE B 15/05/26 88,15	104.027.0149-5 2025 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 12 SS 2 NAO HA 0,00	104.066.0033-2 2025 02 JOVELINO ALVES OLIVEIRA R JOAO CORDEIRO N597 10/05/26 161,25
104.016.0082-2 2026 02 JOSE ROBERTO DE ANDRADE R AUGUSTO DE MACEDO COSTA N39 LOTE B 15/05/26 92,99	104.027.0149-5 2026 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 12 SS 2 NAO HA 0,00	104.066.0033-2 2026 02 JOVELINO ALVES OLIVEIRA R JOAO CORDEIRO N597 10/05/26 170,10
104.025.0042-2 2021 02 RODOLPHO DONIZETTI NOGUEIRA R JOAO PEREIRA DE ANDRADE N190 LT 5 QD G VL SA 10/05/26 1.186,00	104.027.0150-9 2021 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 13 SS 2 NAO HA 0,00	104.078.0159-5 2021 02 VALDETE AZEVEDO RUFFO R IRAPURU N26 09/05/26 921,40
104.025.0042-2 2022 02 RODOLPHO DONIZETTI NOGUEIRA R JOAO PEREIRA DE ANDRADE N190 LT 5 QD G VL SA 10/05/26 1.185,50	104.027.0150-9 2022 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 13 SS 2 NAO HA 0,00	104.078.0159-5 2022 02 VALDETE AZEVEDO RUFFO R IRAPURU N26 09/05/26 920,90
104.025.0042-2 2023 02 RODOLPHO DONIZETTI NOGUEIRA R JOAO PEREIRA DE ANDRADE N190 LT 5 QD G VL SA 10/05/26 1.185,40	104.027.0150-9 2023 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 13 SS 2 NAO HA 0,00	104.078.0159-5 2023 02 VALDETE AZEVEDO RUFFO R IRAPURU N26 09/05/26 920,90
104.025.0042-2 2024 02 RODOLPHO DONIZETTI NOGUEIRA R JOAO PEREIRA DE ANDRADE N190 LT 5 QD G VL SA 10/05/26 1.184,10	104.027.0150-9 2024 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 13 SS 2 NAO HA 0,00	104.078.0159-5 2024 02 VALDETE AZEVEDO RUFFO R IRAPURU N26 09/05/26 919,90
104.025.0042-2 2025 02 RODOLPHO DONIZETTI NOGUEIRA R JOAO PEREIRA DE ANDRADE N190 LT 5 QD G VL SA 10/05/26 1.242,50	104.027.0150-9 2025 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 13 SS 2 NAO HA 0,00	104.078.0159-5 2025 02 VALDETE AZEVEDO RUFFO R IRAPURU N26 09/05/26 965,30
104.025.0042-2 2026 02 RODOLPHO DONIZETTI NOGUEIRA R JOAO PEREIRA DE ANDRADE N190 LT 5 QD G VL SA 10/05/26 1.311,00	104.027.0182-7 2021 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 20 SS 1 NAO HA 0,00	104.078.0159-5 2026 02 VALDETE AZEVEDO RUFFO R IRAPURU N26 09/05/26 928,50
104.027.0108-8 2021 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 93 NAO HA 0,00	104.027.0182-7 2022 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 20 SS 1 NAO HA 0,00	104.082.0002-1 2026 02 ANTONIO DA FONTE PEDROSA R FILOMENA BOCCHI PILLI N36 NAO HA 0,00
104.027.0108-8 2022 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 93 NAO HA 0,00	104.027.0182-7 2023 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 20 SS 1 NAO HA 0,00	104.083.0044-1 2021 02 MARIA DE LOURDES CRUZ CAVALCANTE R PROF RIVADAVIA DE CAMPOS N408 10/05/26 1.011,10
104.027.0108-8 2023 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 AP 93 NAO HA 0,00	104.027.0182-7 2024 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 20 SS 1 NAO HA 0,00	104.083.0044-1 2022 02 MARIA DE LOURDES CRUZ CAVALCANTE R PROF RIVADAVIA DE CAMPOS N408 10/05/26 1.010,50
	104.027.0182-7 2025 02 ESTADO DE MINAS GERAIS R RIO VERDE N1265 BX 20 SS 1 NAO HA 0,00	104.083.0044-1 2023 02 MARIA DE LOURDES CRUZ CAVALCANTE R PROF RIVADAVIA DE CAMPOS N408 10/05/26 1.010,60

104.105.0035-5 2021 02 ESPOLIO DE EDSON FERNANDES ANTUNES R CECILIA DA SILVA N312 01/05/26 852,30	ITAMOJI N9 15/05/26 3.441,80	106.104.0050-8 2025 03 ANTONIO EDUARDO DO COUTO R PROF OCTAVIO DE CARVALHO N67 09/05/26 45,34
104.105.0035-5 2022 02 ESPOLIO DE EDSON FERNANDES ANTUNES R CECILIA DA SILVA N312 01/05/26 851,80	105.068.0023-6 2023 02 ALVARO ARAUJO R ITAMOJI N9 15/05/26 3.441,90	106.104.0050-8 2026 02 ANTONIO EDUARDO DO COUTO R PROF OCTAVIO DE CARVALHO N67 09/05/26 47,87
104.105.0035-5 2023 02 ESPOLIO DE EDSON FERNANDES ANTUNES R CECILIA DA SILVA N312 01/05/26 851,90	105.068.0023-6 2024 02 ALVARO ARAUJO R ITAMOJI N9 15/05/26 3.438,20	106.120.0049-3 2026 02 JAIME JOSE DOS SANTOS R ERATOSTENES AZEVEDO S/N LT 12 A 30/04/26 485,19
104.105.0035-5 2024 02 ESPOLIO DE EDSON FERNANDES ANTUNES R CECILIA DA SILVA N312 01/05/26 851,00	105.068.0023-6 2025 02 ALVARO ARAUJO R ITAMOJI N9 15/05/26 3.607,70	106.186.0031-1 2021 02 VILMA RAMOS NOGUEIRA TELES R JOAO MELO DA CAMARA N374 15/05/26 320,76
104.105.0035-5 2025 02 ESPOLIO DE EDSON FERNANDES ANTUNES R CECILIA DA SILVA N312 01/05/26 892,80	105.068.0023-6 2026 02 ALVARO ARAUJO R ITAMOJI N9 15/05/26 3.806,30	106.186.0031-1 2022 02 VILMA RAMOS NOGUEIRA TELES R JOAO MELO DA CAMARA N374 15/05/26 320,52
104.105.0035-5 2026 02 ESPOLIO DE EDSON FERNANDES ANTUNES R CECILIA DA SILVA N312 01/05/26 942,10	105.070.0147-7 2021 02 JOSE DE SOUSA COELHO R CARLOS MALHEIRO DIAS N125 09/05/26 91,20	106.186.0031-1 2023 02 VILMA RAMOS NOGUEIRA TELES R JOAO MELO DA CAMARA N374 15/05/26 320,58
104.112.0025-8 2021 02 ESPOLIO DE MARIO MENDES R CECILIA DA SILVA N38 10/05/26 292,30	105.070.0147-7 2022 02 JOSE DE SOUSA COELHO R CARLOS MALHEIRO DIAS N125 09/05/26 91,13	106.186.0031-1 2024 02 VILMA RAMOS NOGUEIRA TELES R JOAO MELO DA CAMARA N374 15/05/26 320,22
104.112.0025-8 2022 02 ESPOLIO DE MARIO MENDES R CECILIA DA SILVA N38 10/05/26 292,15	105.070.0147-7 2023 02 JOSE DE SOUSA COELHO R CARLOS MALHEIRO DIAS N125 09/05/26 91,11	106.186.0031-1 2025 02 VILMA RAMOS NOGUEIRA TELES R JOAO MELO DA CAMARA N374 15/05/26 335,94
104.112.0025-8 2023 02 ESPOLIO DE MARIO MENDES R CECILIA DA SILVA N38 10/05/26 292,15	105.070.0147-7 2024 02 JOSE DE SOUSA COELHO R CARLOS MALHEIRO DIAS N125 09/05/26 91,07	106.186.0031-1 2026 02 VILMA RAMOS NOGUEIRA TELES R JOAO MELO DA CAMARA N374 15/05/26 354,48
104.112.0025-8 2024 02 ESPOLIO DE MARIO MENDES R CECILIA DA SILVA N38 10/05/26 291,80	105.070.0147-7 2025 02 JOSE DE SOUSA COELHO R CARLOS MALHEIRO DIAS N125 09/05/26 95,55	106.293.0136-1 2021 02 SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA R ADELE ZARZUR N630 . 09/05/26 2.260,30
104.112.0025-8 2025 02 ESPOLIO DE MARIO MENDES R CECILIA DA SILVA N38 10/05/26 306,18	105.070.0147-7 2026 02 JOSE DE SOUSA COELHO R CARLOS MALHEIRO DIAS N125 09/05/26 100,80	106.293.0136-1 2022 02 SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA R ADELE ZARZUR N630 . 09/05/26 2.258,90
104.112.0025-8 2026 02 ESPOLIO DE MARIO MENDES R CECILIA DA SILVA N38 10/05/26 323,04	105.080.0086-5 2021 02 SILAS GREB R DANIEL PEREIRA DE ANDRADE N25 QD 3 PTE LT 29 05/05/26 499,41	106.293.0136-1 2023 02 SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA R ADELE ZARZUR N630 . 09/05/26 2.199,60
104.136.0125-1 2021 02 EDEVARDE FONTE TV BENEDITO SOARES PEREIRA N5 25/04/26 3.205,00	105.080.0086-5 2022 02 SILAS GREB R DANIEL PEREIRA DE ANDRADE N25 QD 3 PTE LT 29 05/05/26 499,14	106.293.0136-1 2024 02 SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA R ADELE ZARZUR N630 . 09/05/26 2.197,20
104.136.0125-1 2022 02 EDEVARDE FONTE TV BENEDITO SOARES PEREIRA N5 25/04/26 3.203,20	105.080.0086-5 2023 02 SILAS GREB R DANIEL PEREIRA DE ANDRADE N25 QD 3 PTE LT 29 05/05/26 499,14	106.293.0136-1 2025 02 SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA R ADELE ZARZUR N630 . 09/05/26 2.305,60
104.136.0125-1 2023 02 EDEVARDE FONTE TV BENEDITO SOARES PEREIRA N5 25/04/26 3.203,20	105.080.0086-5 2024 02 SILAS GREB R DANIEL PEREIRA DE ANDRADE N25 QD 3 PTE LT 29 05/05/26 498,60	106.293.0136-1 2026 02 SILAS FERREIRA DE OLIVEIRA R ADELE ZARZUR N630 . 09/05/26 2.432,50
104.136.0125-1 2024 02 EDEVARDE FONTE TV BENEDITO SOARES PEREIRA N5 25/04/26 3.199,80	105.080.0086-5 2025 02 SILAS GREB R DANIEL PEREIRA DE ANDRADE N25 QD 3 PTE LT 29 05/05/26 523,10	107.017.0012-1 2021 02 ESPOLIO DE LUIZ RICARDO VAQUERO DE FREITAS R JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA S/N LT314 QD 22 VL B NAO HA 0,00
104.136.0125-1 2025 02 EDEVARDE FONTE TV BENEDITO SOARES PEREIRA N5 25/04/26 3.357,60	105.080.0086-5 2026 02 SILAS GREB R DANIEL PEREIRA DE ANDRADE N25 QD 3 PTE LT 29 05/05/26 552,00	107.017.0012-1 2022 02 ESPOLIO DE LUIZ RICARDO VAQUERO DE FREITAS R JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA S/N LT314 QD 22 VL B NAO HA 0,00
104.136.0125-1 2026 02 EDEVARDE FONTE TV BENEDITO SOARES PEREIRA N5 25/04/26 3.542,50	106.004.0038-6 2026 02 ESPOLIO DE VICTOR FELIPE PEREIRA R NOVA ARACA N62 09/05/26 363,65	107.017.0012-1 2023 02 ESPOLIO DE LUIZ RICARDO VAQUERO DE FREITAS R JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA S/N LT314 QD 22 VL B NAO HA 0,00
104.156.0027-7 2021 02 VANESSA HERMIDA FIDALGO GUERREIRO R JORGE DE FREITAS N199 15/05/26 2.088,80	106.098.0025-5 2021 02 MARIA DE LOURDES PEREIRA R NUTO SANT'ANNA N591 15/05/26 3.022,20	107.017.0012-1 2024 02 ESPOLIO DE LUIZ RICARDO VAQUERO DE FREITAS R JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA S/N LT314 QD 22 VL B NAO HA 0,00
104.156.0027-7 2022 02 VANESSA HERMIDA FIDALGO GUERREIRO R JORGE DE FREITAS N199 15/05/26 2.087,70	106.098.0025-5 2022 02 MARIA DE LOURDES PEREIRA R NUTO SANT'ANNA N591 15/05/26 3.020,60	107.017.0012-1 2025 02 ESPOLIO DE LUIZ RICARDO VAQUERO DE FREITAS R JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA S/N LT314 QD 22 VL B NAO HA 0,00
104.156.0027-7 2023 02 VANESSA HERMIDA FIDALGO GUERREIRO R JORGE DE FREITAS N199 15/05/26 2.087,60	106.098.0025-5 2023 02 MARIA DE LOURDES PEREIRA R NUTO SANT'ANNA N591 15/05/26 3.020,60	107.034.0010-9 2021 02 ESPOLIO DE ALFREDO ROSSE PEREIRA R BERENICE N223 20/04/26 3.769,70
104.156.0027-7 2024 02 VANESSA HERMIDA FIDALGO GUERREIRO R JORGE DE FREITAS N199 15/05/26 2.085,40	106.098.0025-5 2024 02 MARIA DE LOURDES PEREIRA R NUTO SANT'ANNA N591 15/05/26 3.017,50	107.034.0010-9 2022 02 ESPOLIO DE ALFREDO ROSSE PEREIRA R BERENICE N223 20/04/26 3.767,60
104.156.0027-7 2025 02 VANESSA HERMIDA FIDALGO GUERREIRO R JORGE DE FREITAS N199 15/05/26 2.188,30	106.098.0025-5 2025 02 MARIA DE LOURDES PEREIRA R NUTO SANT'ANNA N591 15/05/26 3.166,10	107.034.0010-9 2023 02 ESPOLIO DE ALFREDO ROSSE PEREIRA R BERENICE N223 20/04/26 3.767,70
104.156.0027-7 2026 02 VANESSA HERMIDA FIDALGO GUERREIRO R JORGE DE FREITAS N199 15/05/26 2.308,70	106.098.0025-5 2026 02 MARIA DE LOURDES PEREIRA R NUTO SANT'ANNA N591 15/05/26 3.340,50	
104.163.0006-4 2026 02 BERRETTA INCORPORACAO E ADM DE BENS PROPRIOS E R Balsa S/N 10/05/26 1.663,50	106.104.0050-8 2021 03 ANTONIO EDUARDO DO COUTO R PROF OCTAVIO DE CARVALHO N67 09/05/26 43,27	
105.068.0023-6 2021 02 ALVARO ARAUJO R ITAMOJI N9 15/05/26 3.443,70	106.104.0050-8 2022 03 ANTONIO EDUARDO DO COUTO R PROF OCTAVIO DE CARVALHO N67 09/05/26 43,26	
105.068.0023-6 2022 02 ALVARO ARAUJO R	106.104.0050-8 2023 03 ANTONIO EDUARDO DO COUTO R PROF OCTAVIO DE CARVALHO N67 09/05/26 43,34	
	106.104.0050-8 2024 03 ANTONIO EDUARDO DO COUTO R PROF OCTAVIO DE CARVALHO N67 09/05/26 43,25	

107.034.0010-9 2024 02 ESPOLIO DE ALFREDO ROSSE PEREIRA R BERENICE N223 20/04/26 3.763,60	107.455.0037-3 2021 02 JOSE MARCIANO BURI AV JOSE DA NATIVIDADE SALDANHA N328 PT LT 18 QD F 10/05/26 2.295,70	108.030.0017-1 2026 02 ESPOLIO DE DINIZ MEDEIROS FRANCO R OUVIDIO JOSE ANTONIO SANTANA N127 VL RICA NAO HA 0,00
107.034.0010-9 2025 02 ESPOLIO DE ALFREDO ROSSE PEREIRA R BERENICE N223 20/04/26 3.949,10	107.455.0037-3 2022 02 JOSE MARCIANO BURI AV JOSE DA NATIVIDADE SALDANHA N328 PT LT 18 QD F 10/05/26 2.326,90	108.030.0210-5 2026 01 JOSE MARIA NOGUEIRA R OUVIDIO JOSE ANTONIO SANTANA N127 PT LT 225 QD"J" 14/05/26 1.774,00
107.225.0038-5 2021 02 ESPOLIO DE EDMILSON ALVARES DE LIMA R ALVES N62 68 10/05/26 776,40	107.455.0037-3 2023 02 JOSE MARCIANO BURI AV JOSE DA NATIVIDADE SALDANHA N328 PT LT 18 QD F 10/05/26 2.294,50	108.030.0211-3 2026 01 JOSE MARIA NOGUEIRA R OUVIDIO JOSE ANTONIO SANTANA N131 PT LT 225 QD"J" 14/05/26 1.774,00
107.225.0038-5 2022 02 ESPOLIO DE EDMILSON ALVARES DE LIMA R ALVES N62 68 10/05/26 776,10	107.455.0037-3 2024 02 JOSE MARCIANO BURI AV JOSE DA NATIVIDADE SALDANHA N328 PT LT 18 QD F 10/05/26 2.292,10	108.030.0212-1 2026 01 JOSE MARIA NOGUEIRA R OUVIDIO JOSE ANTONIO SANTANA N135 PT LT 225 QD"J" 14/05/26 1.774,00
107.225.0038-5 2023 02 ESPOLIO DE EDMILSON ALVARES DE LIMA R ALVES N62 68 10/05/26 776,00	107.455.0037-3 2025 02 JOSE MARCIANO BURI AV JOSE DA NATIVIDADE SALDANHA N328 PT LT 18 QD F 10/05/26 2.405,00	108.155.0041-5 2021 02 MARIA DE JESUS DOS SANTOS AV PERI RONCHETTI N642 648 09/05/26 460,71
107.225.0038-5 2024 02 ESPOLIO DE EDMILSON ALVARES DE LIMA R ALVES N62 68 10/05/26 775,20	107.455.0037-3 2026 03 JOSE MARCIANO BURI AV JOSE DA NATIVIDADE SALDANHA N328 PT LT 18 QD F 10/05/26 2.537,50	108.155.0041-5 2022 02 MARIA DE JESUS DOS SANTOS AV PERI RONCHETTI N642 648 09/05/26 460,44
107.225.0038-5 2025 02 ESPOLIO DE EDMILSON ALVARES DE LIMA R ALVES N62 68 10/05/26 813,40	107.462.0016-0 2021 02 ALCANTARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N966 970 30/04/26 1.158,10	108.155.0041-5 2023 02 MARIA DE JESUS DOS SANTOS AV PERI RONCHETTI N642 648 09/05/26 460,53
107.225.0038-5 2026 02 ESPOLIO DE EDMILSON ALVARES DE LIMA R ALVES N62 68 10/05/26 858,30	107.462.0016-0 2022 02 ALCANTARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N966 970 30/04/26 1.157,60	108.155.0041-5 2024 02 MARIA DE JESUS DOS SANTOS AV PERI RONCHETTI N642 648 09/05/26 460,08
107.329.0076-9 2021 02 PAULO PIO SOARES R IBITI N271 01/05/26 1.255,30	107.462.0016-0 2023 02 ALCANTARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N966 970 30/04/26 1.157,60	108.155.0041-5 2025 02 MARIA DE JESUS DOS SANTOS AV PERI RONCHETTI N642 648 09/05/26 482,67
107.329.0076-9 2022 02 PAULO PIO SOARES R IBITI N271 01/05/26 1.254,70	107.462.0016-0 2024 02 ALCANTARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N966 970 30/04/26 571,00	108.155.0041-5 2026 02 MARIA DE JESUS DOS SANTOS AV PERI RONCHETTI N642 648 09/05/26 509,30
107.329.0076-9 2023 02 PAULO PIO SOARES R IBITI N271 01/05/26 1.254,60	107.462.0016-0 2025 02 ALCANTARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N966 970 30/04/26 599,20	108.176.0024-7 2021 02 OSVALDO VALERIANO VIANA TV CAP GEORGES DANTON DA SILVA N1 09/05/26 2.886,20
107.329.0076-9 2024 02 PAULO PIO SOARES R IBITI N271 01/05/26 1.253,30	107.462.0016-0 2026 02 ALCANTARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N966 970 30/04/26 632,30	108.176.0024-7 2022 02 OSVALDO VALERIANO VIANA TV CAP GEORGES DANTON DA SILVA N1 09/05/26 2.884,60
107.329.0076-9 2025 02 PAULO PIO SOARES R IBITI N271 01/05/26 1.315,10	107.471.0041-0 2021 02 REGINA MAURA COSTA DA SILVA R ANTONIO AUGUSTO QUEIROGA N214 24 09/05/26 1.211,50	108.176.0024-7 2023 02 OSVALDO VALERIANO VIANA TV CAP GEORGES DANTON DA SILVA N1 09/05/26 2.884,50
107.329.0076-9 2026 02 PAULO PIO SOARES R IBITI N271 01/05/26 1.387,60	107.471.0041-0 2022 02 REGINA MAURA COSTA DA SILVA R ANTONIO AUGUSTO QUEIROGA N214 24 09/05/26 1.210,70	108.176.0024-7 2024 02 OSVALDO VALERIANO VIANA TV CAP GEORGES DANTON DA SILVA N1 09/05/26 2.881,50
107.416.0003-9 2024 03 ESPOLIO DE OLINDA AUGUSTA DA CONCEICAO DE CARV R GIOVANNI DOSIO N78 14/05/26 642,70	107.471.0041-0 2023 02 REGINA MAURA COSTA DA SILVA R ANTONIO AUGUSTO QUEIROGA N214 24 09/05/26 1.210,90	108.176.0024-7 2025 02 OSVALDO VALERIANO VIANA TV CAP GEORGES DANTON DA SILVA N1 09/05/26 3.023,60
107.416.0003-9 2025 03 ESPOLIO DE OLINDA AUGUSTA DA CONCEICAO DE CARV R GIOVANNI DOSIO N78 14/05/26 1.310,80	107.471.0041-0 2024 02 REGINA MAURA COSTA DA SILVA R ANTONIO AUGUSTO QUEIROGA N214 24 09/05/26 1.209,60	108.176.0024-7 2026 02 OSVALDO VALERIANO VIANA TV CAP GEORGES DANTON DA SILVA N1 09/05/26 3.190,10
107.435.0116-1 2021 02 JOAO MARIO CARDOSO DE MELO R RIBEIRAO DO CUSTODIO N123 10/05/26 265,25	107.471.0041-0 2025 02 REGINA MAURA COSTA DA SILVA R ANTONIO AUGUSTO QUEIROGA N214 24 09/05/26 1.269,10	108.192.0030-0 2021 02 KATIA VAZ E SILVA R MARIA AMELIA MONTEIRO N36 10/05/26 2.546,30
107.435.0116-1 2022 02 JOAO MARIO CARDOSO DE MELO R RIBEIRAO DO CUSTODIO N123 10/05/26 241,44	107.471.0041-0 2026 02 REGINA MAURA COSTA DA SILVA R ANTONIO AUGUSTO QUEIROGA N214 24 09/05/26 1.339,10	108.192.0030-0 2022 02 KATIA VAZ E SILVA R MARIA AMELIA MONTEIRO N36 10/05/26 2.544,80
107.435.0116-1 2023 02 JOAO MARIO CARDOSO DE MELO R RIBEIRAO DO CUSTODIO N123 10/05/26 241,40	108.008.0111-2 2021 02 ESPOLIO DE OSVALDO DEGLI ESPOSTI R PROF MANOEL NOGUEIRA P. SOBRINHO N253 09/05/26 2.968,00	108.192.0030-0 2023 02 KATIA VAZ E SILVA R MARIA AMELIA MONTEIRO N36 10/05/26 2.544,90
107.435.0116-1 2024 02 JOAO MARIO CARDOSO DE MELO R RIBEIRAO DO CUSTODIO N123 10/05/26 241,12	108.008.0111-2 2022 02 ESPOLIO DE OSVALDO DEGLI ESPOSTI R PROF MANOEL NOGUEIRA P. SOBRINHO N253 09/05/26 2.966,40	108.192.0030-0 2024 02 KATIA VAZ E SILVA R MARIA AMELIA MONTEIRO N36 10/05/26 2.542,20
107.435.0116-1 2025 02 JOAO MARIO CARDOSO DE MELO R RIBEIRAO DO CUSTODIO N123 10/05/26 253,05	108.008.0111-2 2023 02 ESPOLIO DE OSVALDO DEGLI ESPOSTI R PROF MANOEL NOGUEIRA P. SOBRINHO N253 09/05/26 2.762,70	108.192.0030-0 2025 02 KATIA VAZ E SILVA R MARIA AMELIA MONTEIRO N36 10/05/26 2.667,40
107.435.0116-1 2026 02 JOAO MARIO CARDOSO DE MELO R RIBEIRAO DO CUSTODIO N123 10/05/26 267,00	108.008.0111-2 2024 02 ESPOLIO DE OSVALDO DEGLI ESPOSTI R PROF MANOEL NOGUEIRA P. SOBRINHO N253 09/05/26 2.898,90	108.192.0030-0 2026 02 KATIA VAZ E SILVA R MARIA AMELIA MONTEIRO N36 10/05/26 2.814,30
107.435.0325-1 2021 02 ESPOLIO DE JOSE BENEDITO FROES BERNARDI AV MIN PETRONIO PORTELA N1351 09/05/26 25.893,40	108.008.0111-2 2025 02 ESPOLIO DE OSVALDO DEGLI ESPOSTI R PROF MANOEL NOGUEIRA P. SOBRINHO N253 09/05/26 3.058,50	108.204.0015-6 2021 02 DIONISIA SENA RIBEIRO R BRASILUSO LOPES N279 LT15 QD25 JD PER 25/04/26 5.475,50
107.435.0325-1 2022 02 ESPOLIO DE JOSE BENEDITO FROES BERNARDI AV MIN PETRONIO PORTELA N1351 09/05/26 25.879,20		108.204.0015-6 2022 02 DIONISIA SENA RIBEIRO R BRASILUSO LOPES N279 LT15 QD25 JD PER 25/04/26 5.472,50
107.435.0325-1 2023 02 ESPOLIO DE JOSE BENEDITO FROES BERNARDI AV MIN PETRONIO PORTELA N1351 09/05/26 25.879,30		108.204.0015-6 2023 02 DIONISIA SENA RIBEIRO R BRASILUSO LOPES N279 LT15
107.435.0325-1 2024 02 ESPOLIO DE JOSE BENEDITO FROES BERNARDI AV MIN PETRONIO PORTELA N1351 09/05/26 25.852,10		
107.435.0325-1 2025 02 ESPOLIO DE JOSE BENEDITO FROES BERNARDI AV MIN PETRONIO PORTELA N1351 09/05/26 27.190,00		
107.435.0325-1 2026 02 ESPOLIO DE JOSE BENEDITO FROES BERNARDI AV MIN PETRONIO PORTELA N1351 09/05/26 28.686,90		

QD25 JD PER 25/04/26 5.472,50	CANTAREIRA N5123 10/05/26 5.438,70	110.069.0016-1 2026 02 EMILIO MARTINEZ
108.204.0015-6 2024 03 DIONISIA SENA	109.164.0092-0 2022 02 FRANCISCO	ROCAMONDE AV ALFREDO RIBEIRO DE
RIBEIRO R BRASILUSO LOPES N279 LT15	ALESSANDRO DE SOUSA MACIEL AV NOVA	CASTRO N317 LT 3 QD 34 ENG G 09/05/26
QD25 JD PER 25/04/26 4.236,10	CANTAREIRA N5123 10/05/26 5.435,70	4.823,10
108.204.0015-6 2025 03 DIONISIA SENA	109.164.0092-0 2023 02 FRANCISCO	110.074.0055-1 2021 02 ELCI DOS SANTOS
RIBEIRO R BRASILUSO LOPES N279 LT15	ALESSANDRO DE SOUSA MACIEL AV NOVA	LIMA R DOS ECONOMISTAS N759 15/05/26
QD25 JD PER 25/04/26 3.695,20	CANTAREIRA N5123 10/05/26 5.435,80	602,70
108.204.0034-2 2021 02 ESPOLIO DE PERY	109.164.0092-0 2024 02 FRANCISCO	110.074.0055-1 2022 02 ELCI DOS SANTOS
RONCHETTI R CDSSA AMALIA MATARAZZO	ALESSANDRO DE SOUSA MACIEL AV NOVA	LIMA R DOS ECONOMISTAS N759 15/05/26
N146 157 FUNDOS 09/05/26 1.110,50	CANTAREIRA N5123 10/05/26 5.430,10	602,30
108.204.0034-2 2022 02 ESPOLIO DE PERY	109.164.0092-0 2025 02 FRANCISCO	110.074.0055-1 2023 02 ELCI DOS SANTOS
RONCHETTI R CDSSA AMALIA MATARAZZO	ALESSANDRO DE SOUSA MACIEL AV NOVA	LIMA R DOS ECONOMISTAS N759 15/05/26
N146 157 FUNDOS 09/05/26 1.109,80	CANTAREIRA N5123 10/05/26 5.697,70	602,20
108.204.0034-2 2023 02 ESPOLIO DE PERY	109.164.0092-0 2026 02 FRANCISCO	110.074.0055-1 2024 02 ELCI DOS SANTOS
RONCHETTI R CDSSA AMALIA MATARAZZO	ALESSANDRO DE SOUSA MACIEL AV NOVA	LIMA R DOS ECONOMISTAS N759 15/05/26
N146 157 FUNDOS 09/05/26 1.109,80	CANTAREIRA N5123 10/05/26 6.011,40	601,80
108.204.0034-2 2024 02 ESPOLIO DE PERY	109.171.0024-6 2021 02 ESPOLIO DE ANTONIO	110.074.0055-1 2025 02 ELCI DOS SANTOS
RONCHETTI R CDSSA AMALIA MATARAZZO	DOS SANTOS R USHI KAMIA N25 09/05/26	LIMA R DOS ECONOMISTAS N759 15/05/26
N146 157 FUNDOS 09/05/26 1.108,70	540,90	631,30
108.204.0034-2 2025 02 ESPOLIO DE PERY	109.171.0024-6 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO	110.074.0055-1 2026 02 ELCI DOS SANTOS
RONCHETTI R CDSSA AMALIA MATARAZZO	DOS SANTOS R USHI KAMIA N25 09/05/26	LIMA R DOS ECONOMISTAS N759 15/05/26
N146 157 FUNDOS 09/05/26 1.163,30	540,60	666,20
109.088.0034-6 2021 02 JOAO BENTO DE	109.171.0024-6 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO	110.097.0029-3 2024 02 IGREJA
RESENDE ANDRADE R DIOGO RIBEIRO N395	DOS SANTOS R USHI KAMIA N25 09/05/26	PRESBITERIANA DO JARDIM CASTELO AV
12/05/26 133,26	540,70	RUBENS FRAGA DE TOLEDO ARRUDA N335
109.088.0034-6 2022 02 JOAO BENTO DE	109.171.0024-6 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO	LT 9 QD 42 10/05/26 2.523,20
RESENDE ANDRADE R DIOGO RIBEIRO N395	DOS SANTOS R USHI KAMIA N25 09/05/26	110.183.0022-7 2026 02 HUGO LIPPA R NOVA
12/05/26 133,10	540,10	FRIBURGO S/N LT 9 A QD 39 NAO HA 0,00
109.088.0034-6 2023 02 JOAO BENTO DE	109.171.0024-6 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO	110.226.0066-3 2021 02 ESPOLIO DE JOSEFINA
RESENDE ANDRADE R DIOGO RIBEIRO N395	DOS SANTOS R USHI KAMIA N25 09/05/26	SIMONE R FERNANDO MONACO N43 09/05/26
12/05/26 133,18	566,70	2.041,10
109.088.0034-6 2024 02 JOAO BENTO DE	109.171.0024-6 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO	110.226.0066-3 2022 02 ESPOLIO DE JOSEFINA
RESENDE ANDRADE R DIOGO RIBEIRO N395	DOS SANTOS R USHI KAMIA N25 09/05/26	SIMONE R FERNANDO MONACO N43 09/05/26
12/05/26 133,06	597,90	2.040,00
109.088.0034-6 2025 02 JOAO BENTO DE	110.023.0003-6 2026 02 CLAUDIO GONCALVES	110.226.0066-3 2023 02 ESPOLIO DE JOSEFINA
RESENDE ANDRADE R DIOGO RIBEIRO N395	AV DR SALOMAO VASCONCELOS S/N 09/05/	SIMONE R FERNANDO MONACO N43 09/05/26
12/05/26 139,62	26 4.484,60	2.040,00
109.088.0034-6 2026 02 JOAO BENTO DE	110.045.0023-7 2020 03 THALIA LAURA	110.226.0066-3 2024 02 ESPOLIO DE JOSEFINA
RESENDE ANDRADE R DIOGO RIBEIRO N395	CHACOLLA YUJRA AV GALERA N242 LT 3 QD	SIMONE R FERNANDO MONACO N43 09/05/26
12/05/26 147,24	8 10/05/26 9.738,40	2.037,80
109.114.0009-4 2021 03 LUIZ ANTONIO CUNHA	110.049.0015-4 2021 02 TANIA MARIA LEITE	110.226.0066-3 2025 02 ESPOLIO DE JOSEFINA
MARQUES R PDE FRANCISCO AMOS	R PROF CARLOS DA SILVEIRA N56 09/05/26	SIMONE R FERNANDO MONACO N43 09/05/26
CONNOR N340 30/04/26 766,40	585,80	2.138,20
109.114.0009-4 2022 03 LUIZ ANTONIO CUNHA	110.049.0015-4 2022 02 TANIA MARIA LEITE	110.226.0066-3 2026 02 ESPOLIO DE JOSEFINA
MARQUES R PDE FRANCISCO AMOS	R PROF CARLOS DA SILVEIRA N56 09/05/26	SIMONE R FERNANDO MONACO N43 09/05/26
CONNOR N340 30/04/26 766,10	585,50	2.256,00
109.114.0009-4 2023 03 LUIZ ANTONIO CUNHA	110.049.0015-4 2023 02 TANIA MARIA LEITE	110.296.0052-9 2026 02 MOISES DE
MARQUES R PDE FRANCISCO AMOS	R PROF CARLOS DA SILVEIRA N56 09/05/26	CERQUEIRA BARROS R ARGEU GUIMARAES
CONNOR N340 30/04/26 766,10	585,40	S/N 10/05/26 2.477,60
109.114.0009-4 2024 03 LUIZ ANTONIO CUNHA	110.049.0015-4 2024 02 TANIA MARIA LEITE	110.345.0073-1 2018 04 JOSE AIRTON DA SILVA
MARQUES R PDE FRANCISCO AMOS	R PROF CARLOS DA SILVEIRA N56 09/05/26	AV JAIME TORRES N182 TV DAS FLORES 16
CONNOR N340 30/04/26 765,30	584,80	08/05/26 4.585,70
109.114.0009-4 2025 02 LUIZ ANTONIO CUNHA	110.049.0015-4 2025 02 TANIA MARIA LEITE	110.345.0073-1 2019 04 JOSE AIRTON DA SILVA
MARQUES R PDE FRANCISCO AMOS	R PROF CARLOS DA SILVEIRA N56 09/05/26	AV JAIME TORRES N182 TV DAS FLORES 16
CONNOR N340 30/04/26 803,00	613,60	08/05/26 4.605,40
109.114.0009-4 2026 02 LUIZ ANTONIO CUNHA	110.049.0015-4 2026 02 TANIA MARIA LEITE	110.345.0073-1 2020 04 JOSE AIRTON DA SILVA
MARQUES R PDE FRANCISCO AMOS	R PROF CARLOS DA SILVEIRA N56 09/05/26	AV JAIME TORRES N182 TV DAS FLORES 16
CONNOR N340 30/04/26 847,30	647,50	08/05/26 4.475,20
109.124.0042-1 2021 02 ESPOLIO DE JOAO	110.069.0016-1 2021 02 EMILIO MARTINEZ	110.363.0043-8 2021 02 EDEILTON GOMES
FIDALGO NUNES R COMEN JOSE PUPO N91	ROCAMONDE AV ALFREDO RIBEIRO DE	BRITO R JAPACUA N141 25/04/26 1.124,70
09/05/26 505,80	CASTRO N317 LT 3 QD 34 ENG G 09/05/26	110.363.0043-8 2022 02 EDEILTON GOMES
109.124.0042-1 2022 02 ESPOLIO DE JOAO	4.174,00	BRITO R JAPACUA N141 25/04/26 1.124,10
FIDALGO NUNES R COMEN JOSE PUPO N91	110.069.0016-1 2022 02 EMILIO MARTINEZ	110.363.0043-8 2023 02 EDEILTON GOMES
09/05/26 505,50	ROCAMONDE AV ALFREDO RIBEIRO DE	BRITO R JAPACUA N141 25/04/26 1.124,10
109.124.0042-1 2023 02 ESPOLIO DE JOAO	CASTRO N317 LT 3 QD 34 ENG G 09/05/26	110.363.0043-8 2024 02 EDEILTON GOMES
FIDALGO NUNES R COMEN JOSE PUPO N91	4.171,70	BRITO R JAPACUA N141 25/04/26 1.122,90
09/05/26 505,60	110.069.0016-1 2023 02 EMILIO MARTINEZ	110.363.0043-8 2025 02 EDEILTON GOMES
109.124.0042-1 2024 02 ESPOLIO DE JOAO	ROCAMONDE AV ALFREDO RIBEIRO DE	BRITO R JAPACUA N141 25/04/26 1.178,20
FIDALGO NUNES R COMEN JOSE PUPO N91	CASTRO N317 LT 3 QD 34 ENG G 09/05/26	110.363.0043-8 2026 02 EDEILTON GOMES
09/05/26 505,00	4.171,80	BRITO R JAPACUA N141 25/04/26 1.243,10
109.124.0042-1 2025 02 ESPOLIO DE JOAO	110.069.0016-1 2024 02 EMILIO MARTINEZ	110.450.0006-9 2025 03 ESTRELA MAIOR
FIDALGO NUNES R COMEN JOSE PUPO N91	ROCAMONDE AV ALFREDO RIBEIRO DE	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD R
09/05/26 529,90	CASTRO N317 LT 3 QD 34 ENG G 09/05/26	EMBIIRA N481 09/05/26 375,83
109.124.0042-1 2026 02 ESPOLIO DE JOAO	4.167,20	110.450.0016-6 2025 01 AMANDA RODRIGUES
FIDALGO NUNES R COMEN JOSE PUPO N91	110.069.0016-1 2025 02 EMILIO MARTINEZ	VIDAL R EMBIRA N481 CASA 1 NAO HA 0,00
09/05/26 559,10	ROCAMONDE AV ALFREDO RIBEIRO DE	110.450.0016-6 2026 01 AMANDA RODRIGUES
109.164.0092-0 2021 02 FRANCISCO	CASTRO N317 LT 3 QD 34 ENG G 09/05/26	VIDAL R EMBIRA N481 CASA 1 14/05/26 22,14
ALESSANDRO DE SOUSA MACIEL AV NOVA	4.571,40	110.450.0017-4 2025 01 JOSETE PEREITA DA

ROCHA R EMBIRA N481 CASA 2 NAO HA 0,00 110.450.0017-4 2026 01 JOSETE PEREITA DA ROCHA R EMBIRA N481 CASA 2 14/05/26 22,14 110.450.0018-2 2025 01 WELLINGTON SILVA PINHEIRO R EMBIRA N481 CASA 3 NAO HA 0,00 110.450.0018-2 2026 01 WELLINGTON SILVA PINHEIRO R EMBIRA N481 CASA 3 14/05/26 22,14 110.450.0019-0 2025 01 JOSE CARLOS BARBAGLI R EMBIRA N481 CASA 4 14/05/26 1.049,10 110.450.0019-0 2026 01 JOSE CARLOS BARBAGLI R EMBIRA N481 CASA 4 14/05/26 550,60 110.450.0020-4 2025 01 JOSE CARLOS BARBAGLI R EMBIRA N481 CASA 5 14/05/26 1.049,10 110.450.0020-4 2026 01 JOSE CARLOS BARBAGLI R EMBIRA N481 CASA 5 14/05/26 550,60 110.450.0021-2 2025 01 JOSE CARLOS BARBAGLI R EMBIRA N481 CASA 6 14/05/26 1.049,10 110.450.0021-2 2026 01 JOSE CARLOS BARBAGLI R EMBIRA N481 CASA 6 14/05/26 550,60 110.450.0022-0 2025 01 VICTOR EDUARDO FRIEDERICH DE SOUZA R EMBIRA N481 CASA 7 NAO HA 0,00 110.450.0022-0 2026 01 VICTOR EDUARDO FRIEDERICH DE SOUZA R EMBIRA N481 CASA 7 14/05/26 22,14 110.450.0023-9 2025 01 SOFONIAS PEREIRA R EMBIRA N481 CASA 8 NAO HA 0,00 110.450.0023-9 2026 01 SOFONIAS PEREIRA R EMBIRA N481 CASA 8 14/05/26 22,14 110.450.0024-7 2025 01 JHENIFER CRISTINA RODRIGUES R EMBIRA N481 CASA 9 NAO HA 0,00 110.450.0024-7 2026 01 JHENIFER CRISTINA RODRIGUES R EMBIRA N481 CASA 9 14/05/26 22,14 110.450.0025-5 2025 01 BIANCA ROCHA DOS SANTOS R EMBIRA N481 CASA 10 14/05/26 91,82 110.450.0025-5 2026 01 BIANCA ROCHA DOS SANTOS R EMBIRA N481 CASA 10 14/05/26 48,19 111.021.0061-6 2021 02 GIUSEPE CALABRIA R RAIMUNDO NOGUEIRA N107 10/05/26 770,30 111.021.0061-6 2022 02 GIUSEPE CALABRIA R RAIMUNDO NOGUEIRA N107 10/05/26 769,90 111.021.0061-6 2023 02 GIUSEPE CALABRIA R RAIMUNDO NOGUEIRA N107 10/05/26 769,90 111.021.0061-6 2024 02 GIUSEPE CALABRIA R RAIMUNDO NOGUEIRA N107 10/05/26 769,10 111.021.0061-6 2025 02 GIUSEPE CALABRIA R RAIMUNDO NOGUEIRA N107 10/05/26 806,90 111.021.0061-6 2026 02 GIUSEPE CALABRIA R RAIMUNDO NOGUEIRA N107 10/05/26 851,40 111.073.0028-1 2021 02 MARIA APARECIDA SCALIONI R BRENO ACIOLI N93 81 28/04/26 94,02 111.073.0028-1 2022 02 MARIA APARECIDA SCALIONI R BRENO ACIOLI N93 81 28/04/26 93,97 111.073.0028-1 2023 02 MARIA APARECIDA SCALIONI R BRENO ACIOLI N93 81 28/04/26 93,96 111.073.0028-1 2024 02 MARIA APARECIDA SCALIONI R BRENO ACIOLI N93 81 28/04/26 93,86 111.073.0028-1 2025 02 MARIA APARECIDA SCALIONI R BRENO ACIOLI N93 81 28/04/26 98,47 111.073.0028-1 2026 02 MARIA APARECIDA SCALIONI R BRENO ACIOLI N93 81 28/04/26	103,88 111.106.0050-9 2021 02 FILIPI PEVIANI DELIBERAL R SARG IGUATEMI AZEVEDO N213 15/05/26 402,08 111.106.0050-9 2022 02 FILIPI PEVIANI DELIBERAL R SARG IGUATEMI AZEVEDO N213 15/05/26 401,84 111.106.0050-9 2023 02 FILIPI PEVIANI DELIBERAL R SARG IGUATEMI AZEVEDO N213 15/05/26 401,84 111.106.0050-9 2024 02 FILIPI PEVIANI DELIBERAL R SARG IGUATEMI AZEVEDO N213 15/05/26 401,44 111.106.0050-9 2025 02 FILIPI PEVIANI DELIBERAL R SARG IGUATEMI AZEVEDO N213 15/05/26 421,20 111.106.0050-9 2026 02 FILIPI PEVIANI DELIBERAL R SARG IGUATEMI AZEVEDO N213 20/04/26 444,40 111.143.0068-2 2021 02 SILVIO BIANCALANA COSTIKI R DOS BUENOS N262 CASA C 30/04/ 26 36,16 111.143.0068-2 2022 02 SILVIO BIANCALANA COSTIKI R DOS BUENOS N262 CASA C 30/04/ 26 36,15 111.143.0068-2 2023 02 SILVIO BIANCALANA COSTIKI R DOS BUENOS N262 CASA C 30/04/ 26 182,70 111.145.0009-6 2021 02 JOSE BENAVIDES FILHO R CLODOMIRO PINHEIRO N8 LT 12 QD 1 JD CA NAO HA 0,00 111.145.0009-6 2022 02 JOSE BENAVIDES FILHO R CLODOMIRO PINHEIRO N8 LT 12 QD 1 JD CA NAO HA 0,00 111.145.0009-6 2023 02 JOSE BENAVIDES FILHO R CLODOMIRO PINHEIRO N8 LT 12 QD 1 JD CA NAO HA 0,00 111.145.0009-6 2024 02 JOSE BENAVIDES FILHO R CLODOMIRO PINHEIRO N8 LT 12 QD 1 JD CA NAO HA 0,00 111.145.0009-6 2025 02 JOSE BENAVIDES FILHO R CLODOMIRO PINHEIRO N8 LT 12 QD 1 JD CA NAO HA 0,00 111.145.0009-6 2026 02 JOSE BENAVIDES FILHO R CLODOMIRO PINHEIRO N8 LT 12 QD 1 JD CA 10/05/26 2.827,10 111.194.0064-2 2022 02 JOAO FRANCISCO DE LIMA SOBRINHO R MIGUEL DE OLIVEIRA N54 LT 8 09/05/26 203,80 111.194.0064-2 2023 02 JOAO FRANCISCO DE LIMA SOBRINHO R MIGUEL DE OLIVEIRA N54 LT 8 09/05/26 203,80 111.194.0064-2 2024 02 JOAO FRANCISCO DE LIMA SOBRINHO R MIGUEL DE OLIVEIRA N54 LT 8 09/05/26 203,56 111.194.0064-2 2025 02 JOAO FRANCISCO DE LIMA SOBRINHO R MIGUEL DE OLIVEIRA N54 LT 8 09/05/26 213,60 111.194.0064-2 2026 02 JOAO FRANCISCO DE LIMA SOBRINHO R MIGUEL DE OLIVEIRA N54 LT 8 09/05/26 225,36 111.201.0024-1 2026 02 JOSE SALGADO FILHO R ELZA SOARES DE ARRUDA S/N LT 14 QD 20 09/05/26 1.023,50 111.204.0026-1 2021 03 DEOLINA GONCALVES ELER R ELZA SOARES DE ARRUDA N84 10/05/ 26 102,14 111.204.0026-1 2022 03 DEOLINA GONCALVES ELER R ELZA SOARES DE ARRUDA N84 10/05/ 26 102,06 111.204.0026-1 2023 03 DEOLINA GONCALVES ELER R ELZA SOARES DE ARRUDA N84 10/05/ 26 102,02 111.204.0026-1 2024 03 DEOLINA GONCALVES ELER R ELZA SOARES DE ARRUDA N84 10/05/ 26 101,92 111.204.0026-1 2025 03 DEOLINA GONCALVES ELER R ELZA SOARES DE ARRUDA N84 10/05/	26 106,94 111.289.0068-7 2025 04 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA BRITO AV BOTURUSSU N1387 23/ 04/26 5.108,80 111.289.0068-7 2026 03 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA BRITO AV BOTURUSSU N1387 23/ 04/26 5.390,10 111.316.0080-1 2021 04 EMILIO MAMEDE DE OLIVEIRA R OVIDIO LOPES N366 370ANT211LT26Q39 08/05/26 4.952,50 111.316.0080-1 2022 04 EMILIO MAMEDE DE OLIVEIRA R OVIDIO LOPES N366 370ANT211LT26Q39 08/05/26 4.949,80 111.316.0080-1 2023 04 EMILIO MAMEDE DE OLIVEIRA R OVIDIO LOPES N366 370ANT211LT26Q39 08/05/26 4.949,80 111.316.0080-1 2024 04 EMILIO MAMEDE DE OLIVEIRA R OVIDIO LOPES N366 370ANT211LT26Q39 08/05/26 4.944,60 111.316.0080-1 2025 04 EMILIO MAMEDE DE OLIVEIRA R OVIDIO LOPES N366 370ANT211LT26Q39 08/05/26 5.188,20 111.332.0074-4 2021 02 S A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO R GILBERTO JOSE GONCALVES N69 10/05/26 1.454,40 111.332.0074-4 2022 02 S A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO R GILBERTO JOSE GONCALVES N69 10/05/26 1.453,50 111.332.0074-4 2023 02 S A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO R GILBERTO JOSE GONCALVES N69 10/05/26 1.453,60 111.332.0074-4 2024 02 S A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO R GILBERTO JOSE GONCALVES N69 10/05/26 1.452,10 111.332.0074-4 2025 02 S A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO R GILBERTO JOSE GONCALVES N69 10/05/26 1.523,60 111.332.0074-4 2026 02 S A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO R GILBERTO JOSE GONCALVES N69 10/05/26 2.856,60 111.342.0051-9 2021 02 LUIZ DE MORAES R DARIO COSTA MATTOS N555 PRQ BOTURUSSU 08/05/26 1.614,50 111.342.0051-9 2022 02 LUIZ DE MORAES R DARIO COSTA MATTOS N555 PRQ BOTURUSSU 08/05/26 1.613,60 111.342.0051-9 2023 02 LUIZ DE MORAES R DARIO COSTA MATTOS N555 PRQ BOTURUSSU 08/05/26 1.613,70 111.342.0051-9 2024 02 LUIZ DE MORAES R DARIO COSTA MATTOS N555 PRQ BOTURUSSU 08/05/26 1.589,30 111.342.0051-9 2025 02 LUIZ DE MORAES R DARIO COSTA MATTOS N555 PRQ BOTURUSSU 08/05/26 1.667,70 111.342.0051-9 2026 02 LUIZ DE MORAES R DARIO COSTA MATTOS N555 PRQ BOTURUSSU 08/05/26 1.759,50 111.355.0028-1 2021 02 CARLOS ALBERTO PADLIPSKAS TV MATA DE SAO JOAO N474 CS 4 15/05/26 1.521,20 111.355.0028-1 2022 02 CARLOS ALBERTO PADLIPSKAS TV MATA DE SAO JOAO N474 CS 4 15/05/26 1.466,20 111.355.0028-1 2023 02 CARLOS ALBERTO PADLIPSKAS TV MATA DE SAO JOAO N474 CS 4 15/05/26 1.466,10 111.355.0028-1 2024 02 CARLOS ALBERTO PADLIPSKAS TV MATA DE SAO JOAO N474 CS 4 15/05/26 1.464,70 111.355.0028-1 2025 02 CARLOS ALBERTO PADLIPSKAS TV MATA DE SAO JOAO N474 CS 4 15/05/26 1.536,80 111.355.0028-1 2026 02 CARLOS ALBERTO PADLIPSKAS TV MATA DE SAO JOAO N474 CS 4 15/05/26 1.621,50 111.397.0023-4 2025 02 VALTER SCANDELAIR R MARTINHO DE SOUSA N358 09/05/26 148,90

111.397.0023-4 2026 02 VALTER SCANDELAIR MARTINHO DE SOUSA N358 09/05/26 61,21	ALEXANDRINO DE ALENCAR R FRANCISCO CORREA N25 10/05/26 563,40	LIMA R STA ROSA DE LIMA N452 ESQ R 17 30/04/26 81,81
111.403.0004-1 2021 02 JOAO PRADO PEREIRA R JOSEFINA CHIAPETTA N44 VL PARANAGUA 09/05/26 712,20	111.579.0039-8 2022 02 MARCIO ALEXANDRINO DE ALENCAR R FRANCISCO CORREA N25 10/05/26 563,20	112.136.0024-2 2025 03 ALDO DE OLIVEIRA LIMA R STA ROSA DE LIMA N452 ESQ R 17 30/04/26 89,75
111.403.0004-1 2022 02 JOAO PRADO PEREIRA R JOSEFINA CHIAPETTA N44 VL PARANAGUA 09/05/26 711,90	111.579.0039-8 2023 02 MARCIO ALEXANDRINO DE ALENCAR R FRANCISCO CORREA N25 10/05/26 563,10	112.136.0024-2 2026 02 ALDO DE OLIVEIRA LIMA R STA ROSA DE LIMA N452 ESQ R 17 30/04/26 94,69
111.403.0004-1 2023 02 JOAO PRADO PEREIRA R JOSEFINA CHIAPETTA N44 VL PARANAGUA 09/05/26 711,90	111.579.0039-8 2024 02 MARCIO ALEXANDRINO DE ALENCAR R FRANCISCO CORREA N25 10/05/26 562,50	112.174.0030-2 2021 02 ALMIRO PEREIRA SANTOS PC FAZENDA GRANDE N37 LT D QD 61 PRQ 05/05/26 1.693,20
111.403.0004-1 2024 02 JOAO PRADO PEREIRA R JOSEFINA CHIAPETTA N44 VL PARANAGUA 09/05/26 711,20	111.579.0039-8 2025 02 MARCIO ALEXANDRINO DE ALENCAR R FRANCISCO CORREA N25 10/05/26 590,30	112.174.0030-2 2022 02 ALMIRO PEREIRA SANTOS PC FAZENDA GRANDE N37 LT D QD 61 PRQ 05/05/26 879,00
111.403.0004-1 2025 02 JOAO PRADO PEREIRA R JOSEFINA CHIAPETTA N44 VL PARANAGUA 09/05/26 746,10	111.579.0039-8 2026 02 MARCIO ALEXANDRINO DE ALENCAR R FRANCISCO CORREA N25 10/05/26 622,80	112.174.0030-2 2023 02 ALMIRO PEREIRA SANTOS PC FAZENDA GRANDE N37 LT D QD 61 PRQ 05/05/26 879,00
111.403.0004-1 2026 02 JOAO PRADO PEREIRA R JOSEFINA CHIAPETTA N44 VL PARANAGUA 09/05/26 787,30	111.579.0040-1 2026 02 FABRICIO SHIGUEHIRO DOY R FRANCISCO CORREA S/N 27/04/26 1.029,90	112.174.0030-2 2024 02 ALMIRO PEREIRA SANTOS PC FAZENDA GRANDE N37 LT D QD 61 PRQ 05/05/26 1.286,40
111.425.0097-6 2021 02 EDUARDO CRUZ TV MIRON N2 09/05/26 632,60	112.045.0039-7 2021 02 LAURA TEDE TADEU FOS AMORIM R DOMINGOS TRIGUEIROS N41 09/05/26 52,26	112.174.0030-2 2025 02 ALMIRO PEREIRA SANTOS PC FAZENDA GRANDE N37 LT D QD 61 PRQ 05/05/26 1.349,80
111.425.0097-6 2022 02 EDUARDO CRUZ TV MIRON N2 09/05/26 632,40	112.045.0039-7 2022 02 LAURA TEDE TADEU FOS AMORIM R DOMINGOS TRIGUEIROS N41 NAO HA 0,00	112.174.0030-2 2026 02 ALMIRO PEREIRA SANTOS PC FAZENDA GRANDE N37 LT D QD 61 PRQ 05/05/26 1.424,10
111.425.0097-6 2023 02 EDUARDO CRUZ TV MIRON N2 09/05/26 632,30	112.045.0039-7 2023 02 LAURA TEDE TADEU FOS AMORIM R DOMINGOS TRIGUEIROS N41 NAO HA 0,00	112.197.0057-5 2026 01 MARLENE VITORIA DE ALMEIDA RODRIGUES R PARANACITY N934 NAO HA 0,00
111.425.0097-6 2024 02 EDUARDO CRUZ TV MIRON N2 09/05/26 631,70	112.045.0039-7 2024 02 LAURA TEDE TADEU FOS AMORIM R DOMINGOS TRIGUEIROS N41 NAO HA 0,00	112.197.0058-3 2026 01 IRACI JOANA LIMA R PARANACITY N928 NAO HA 0,00
111.425.0097-6 2025 02 EDUARDO CRUZ TV MIRON N2 09/05/26 662,70	112.045.0039-7 2025 02 LAURA TEDE TADEU FOS AMORIM R DOMINGOS TRIGUEIROS N41 NAO HA 0,00	112.273.0040-8 2021 02 ELETROPAULO R LUIS PICOLO S/N QD B 20/04/26 34.775,70
111.425.0097-6 2026 02 EDUARDO CRUZ TV MIRON N2 09/05/26 699,40	112.045.0039-7 2026 02 LAURA TEDE TADEU FOS AMORIM R DOMINGOS TRIGUEIROS N41 09/05/26 57,72	112.273.0040-8 2022 03 ELETROPAULO R LUIS PICOLO S/N QD B 20/04/26 34.756,70
111.453.0033-1 2021 02 IAMIM BRAVO FELICIO R SHOBEE KUMAGAI N769 10/05/26 461,25	112.069.0006-6 2021 02 IPESP R SAMPAIO BUENO N63 09/05/26 889,60	112.273.0040-8 2023 03 ELETROPAULO R LUIS PICOLO S/N QD B NAO HA 0,00
111.453.0033-1 2022 02 IAMIM BRAVO FELICIO R SHOBEE KUMAGAI N769 10/05/26 461,16	112.069.0006-6 2022 02 IPESP R SAMPAIO BUENO N63 09/05/26 889,10	112.273.0040-8 2024 02 ELETROPAULO R LUIS PICOLO S/N QD B NAO HA 0,00
111.453.0033-1 2023 02 IAMIM BRAVO FELICIO R SHOBEE KUMAGAI N769 10/05/26 461,07	112.069.0006-6 2023 02 IPESP R SAMPAIO BUENO N63 09/05/26 889,00	112.273.0040-8 2025 02 ELETROPAULO R LUIS PICOLO S/N QD B NAO HA 0,00
111.453.0033-1 2024 02 IAMIM BRAVO FELICIO R SHOBEE KUMAGAI N769 10/05/26 460,71	112.069.0006-6 2024 02 IPESP R SAMPAIO BUENO N63 09/05/26 888,20	112.273.0040-8 2026 02 ELETROPAULO R LUIS PICOLO S/N QD B 20/04/26 40.184,00
111.453.0033-1 2025 02 IAMIM BRAVO FELICIO R SHOBEE KUMAGAI N769 10/05/26 483,39	112.069.0006-6 2025 02 IPESP R SAMPAIO BUENO N63 09/05/26 931,90	112.336.0040-1 2024 03 LUTFALLA IMOVEIS S.C LTDA R PASQUA GRISANTI BRAGHIROLI N28 LT7 QD6C PRQ CRU 09/05/26 1.113,50
111.453.0033-1 2026 02 IAMIM BRAVO FELICIO R SHOBEE KUMAGAI N769 10/05/26 510,00	112.069.0006-6 2026 02 IPESP R SAMPAIO BUENO N63 09/05/26 983,30	112.336.0040-1 2025 03 LUTFALLA IMOVEIS S.C LTDA R PASQUA GRISANTI BRAGHIROLI N28 LT7 QD6C PRQ CRU 09/05/26 2.141,50
111.459.0132-7 2021 02 COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIARIA DE SAO PAULO R PRIMAVERA DA VIDA N34 02/05/26 71,12	112.098.0064-1 2021 03 ESPOLIO DE VANILDO DA SILVA RICARDO R DR FRANCISCO TANCREDI N227 14/05/26 323,16	112.336.0040-1 2026 02 LUTFALLA IMOVEIS S.C LTDA R PASQUA GRISANTI BRAGHIROLI N28 LT7 QD6C PRQ CRU 09/05/26 2.259,30
111.459.0132-7 2022 02 COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIARIA DE SAO PAULO R PRIMAVERA DA VIDA N34 02/05/26 71,08	112.098.0064-1 2022 03 ESPOLIO DE VANILDO DA SILVA RICARDO R DR FRANCISCO TANCREDI N227 14/05/26 144,72	112.416.0027-8 2026 02 NELSON KOUKI OSHIKA R AMERICO GOMES DA COSTA S/N NAO HA 0,00
111.459.0132-7 2023 02 COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIARIA DE SAO PAULO R PRIMAVERA DA VIDA N34 02/05/26 71,08	112.098.0064-1 2023 03 ESPOLIO DE VANILDO DA SILVA RICARDO R DR FRANCISCO TANCREDI N227 14/05/26 144,78	112.468.0012-7 2023 02 DROMASCO INCORPORADORA EIRELLI EPP TV GLENIO PERES N35 35 FDS 10/05/26 1.934,10
111.459.0132-7 2024 02 COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIARIA DE SAO PAULO R PRIMAVERA DA VIDA N34 02/05/26 71,00	112.098.0064-1 2024 03 ESPOLIO DE VANILDO DA SILVA RICARDO R DR FRANCISCO TANCREDI N227 14/05/26 144,62	112.468.0012-7 2024 02 DROMASCO INCORPORADORA EIRELLI EPP TV GLENIO PERES N35 35 FDS 10/05/26 24.123,10
111.459.0132-7 2025 02 COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIARIA DE SAO PAULO R PRIMAVERA DA VIDA N34 02/05/26 74,49	112.098.0064-1 2025 03 ESPOLIO DE VANILDO DA SILVA RICARDO R DR FRANCISCO TANCREDI N227 14/05/26 151,71	112.468.0012-7 2025 02 DROMASCO INCORPORADORA EIRELLI EPP TV GLENIO PERES N35 35 FDS 10/05/26 8.493,90
111.459.0132-7 2026 02 COMPANHIA COMERCIAL E IMOBILIARIA DE SAO PAULO R PRIMAVERA DA VIDA N34 02/05/26 78,59	112.098.0064-1 2026 02 ESPOLIO DE VANILDO DA SILVA RICARDO R DR FRANCISCO TANCREDI N227 14/05/26 160,05	112.468.0033-1 2025 01 FELIPE LIROA SILVA TV GLENIO PERES N35 AP 11 NAO HA 0,00
111.576.0317-2 2021 02 MAURICIO MANOEL ALVES R JOSE GUIMARAES N306 14/05/26 2.649,70	112.136.0024-2 2021 03 ALDO DE OLIVEIRA LIMA R STA ROSA DE LIMA N452 ESQ R 17 30/04/26 81,97	112.468.0033-1 2026 01 FELIPE LIROA SILVA TV GLENIO PERES N35 AP 11 NAO HA 0,00
111.576.0317-2 2022 02 MAURICIO MANOEL ALVES R JOSE GUIMARAES N306 14/05/26 2.469,30	112.136.0024-2 2022 03 ALDO DE OLIVEIRA LIMA R STA ROSA DE LIMA N452 ESQ R 17 30/04/26 81,90	112.468.0034-8 2025 01 PEDRO RODRIGUES PEREIRA NORONHA TV GLENIO PERES N35 AP 12 NAO HA 0,00
111.576.0317-2 2023 02 MAURICIO MANOEL ALVES R JOSE GUIMARAES N306 14/05/26 2.469,30	112.136.0024-2 2023 03 ALDO DE OLIVEIRA LIMA R STA ROSA DE LIMA N452 ESQ R 17 30/04/26 81,94	112.468.0034-8 2026 01 PEDRO RODRIGUES PEREIRA NORONHA TV GLENIO PERES N35 AP 12 NAO HA 0,00
111.576.0317-2 2024 02 MAURICIO MANOEL ALVES R JOSE GUIMARAES N306 14/05/26 2.466,70	112.136.0024-2 2024 03 ALDO DE OLIVEIRA	112.468.0035-6 2025 01 VALDIRA YAIKO NAKAMURA SHIRAFUCHI TV GLENIO PERES N35 AP 13 NAO HA 0,00
111.576.0317-2 2025 02 MAURICIO MANOEL ALVES R JOSE GUIMARAES N306 14/05/26 2.588,30		112.468.0035-6 2026 01 VALDIRA YAIKO
111.579.0039-8 2021 02 MARCIO		

NAKAMURA SHIRAFUCHI TV GLENIO PERES N35 AP 13 NAO HA 0,00 112.468.0036-4 2025 01 LOURIVAL ALIPIO MARTINS TV GLENIO PERES N35 AP 14 NAO HA 0,00 112.468.0036-4 2026 01 LOURIVAL ALIPIO MARTINS TV GLENIO PERES N35 AP 14 NAO HA 0,00 112.468.0037-2 2025 01 RCW EMPREEND IMOB LTDA TV GLENIO PERES N35 AP 21 14/05/26 523,60 112.468.0037-2 2026 01 RCW EMPREEND IMOB LTDA TV GLENIO PERES N35 AP 21 14/05/26 914,80 112.468.0038-0 2025 01 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO TV GLENIO PERES N35 AP 22 NAO HA 0,00 112.468.0038-0 2026 01 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO TV GLENIO PERES N35 AP 22 NAO HA 0,00 112.468.0039-9 2025 01 GELSON NUNES TEIXEIRA TV GLENIO PERES N35 AP 23 NAO HA 0,00 112.468.0039-9 2026 01 GELSON NUNES TEIXEIRA TV GLENIO PERES N35 AP 23 NAO HA 0,00 112.468.0040-2 2025 01 MARISTELA OLIVEIRA MARTINS TV GLENIO PERES N35 AP 24 NAO HA 0,00 112.468.0040-2 2026 01 MARISTELA OLIVEIRA MARTINS TV GLENIO PERES N35 AP 24 NAO HA 0,00 112.468.0041-0 2025 01 MARIA BARBOSA DA SILVA TV GLENIO PERES N35 AP 31 NAO HA 0,00 112.468.0041-0 2026 01 MARIA BARBOSA DA SILVA TV GLENIO PERES N35 AP 31 NAO HA 0,00 112.468.0042-9 2025 01 REGINA MARTINS FERNANDES TV GLENIO PERES N35 AP 32 NAO HA 0,00 112.468.0042-9 2026 01 REGINA MARTINS FERNANDES TV GLENIO PERES N35 AP 32 NAO HA 0,00 112.468.0043-7 2025 01 RCW EMPREEND IMOB LTDA TV GLENIO PERES N35 AP 41 14/05/26 562,90 112.468.0043-7 2026 01 RCW EMPREEND IMOB LTDA TV GLENIO PERES N35 AP 41 14/05/26 983,40 112.468.0044-5 2025 01 SONIA MARIA DE OLIVEIRA REIS TV GLENIO PERES N35 AP 42 NAO HA 0,00 112.468.0044-5 2026 01 SONIA MARIA DE OLIVEIRA REIS TV GLENIO PERES N35 AP 42 NAO HA 0,00 112.468.0045-3 2025 01 RCW EMPREEND IMOB LTDA TV GLENIO PERES N35 AP 51 14/05/26 562,90 112.468.0045-3 2026 01 RCW EMPREEND IMOB LTDA TV GLENIO PERES N35 AP 51 14/05/26 983,40 112.468.0046-1 2025 01 FRANCISCO GILSON LEMOS DE OLIVEIRA TV GLENIO PERES N35 AP 52 NAO HA 0,00 112.468.0046-1 2026 01 FRANCISCO GILSON LEMOS DE OLIVEIRA TV GLENIO PERES N35 AP 52 NAO HA 0,00 112.468.0047-1 2025 01 RCW EMPREEND IMOB LTDA TV GLENIO PERES N35 AP 61 14/05/26 562,90 112.468.0047-1 2026 01 RCW EMPREEND IMOB LTDA TV GLENIO PERES N35 AP 61 14/05/26 983,40 112.468.0048-8 2025 01 KAUANY MAGALHAES DE OLIVEIRA TV GLENIO PERES N35 AP 62 NAO HA 0,00 112.468.0048-8 2026 01 KAUANY MAGALHAES	DE OLIVEIRA TV GLENIO PERES N35 AP 62 NAO HA 0,00 112.468.0049-6 2025 01 FRANCISCO GUALBERTO DA SILVA TV GLENIO PERES N35 AP 71 14/05/26 562,90 112.468.0049-6 2026 01 FRANCISCO GUALBERTO DA SILVA TV GLENIO PERES N35 AP 71 14/05/26 983,40 112.468.0050-1 2025 01 MARILIA DE CARVALHO CARINI TV GLENIO PERES N35 AP 72 NAO HA 0,00 112.468.0050-1 2026 01 MARILIA DE CARVALHO CARINI TV GLENIO PERES N35 AP 72 NAO HA 0,00 112.468.0051-8 2025 01 FRANCISCO GUALBERTO DA SILVA TV GLENIO PERES N35 AP 81 14/05/26 562,90 112.468.0051-8 2026 01 FRANCISCO GUALBERTO DA SILVA TV GLENIO PERES N35 AP 81 14/05/26 983,40 112.468.0052-6 2025 01 MARCIO DOS SANTOS BARBOSA TV GLENIO PERES N35 AP 82 NAO HA 0,00 112.468.0052-6 2026 01 MARCIO DOS SANTOS BARBOSA TV GLENIO PERES N35 AP 82 NAO HA 0,00 112.484.0053-3 2021 02 EUGENIO ABRA R GABRIEL DE CASTRO LOBO N143 LT 25 VL GIORDAN 05/05/26 131,22 112.534.0018-1 2021 02 ESPOLIO DE ADELINO GUERRA FILHO R JOAO BATISTA D'ALMEIDA N70 72 09/05/26 84,77 112.534.0018-1 2022 02 ESPOLIO DE ADELINO GUERRA FILHO R JOAO BATISTA D'ALMEIDA N70 72 09/05/26 84,68 112.534.0018-1 2023 02 ESPOLIO DE ADELINO GUERRA FILHO R JOAO BATISTA D'ALMEIDA N70 72 09/05/26 84,65 112.534.0018-1 2024 02 ESPOLIO DE ADELINO GUERRA FILHO R JOAO BATISTA D'ALMEIDA N70 72 09/05/26 84,59 112.534.0018-1 2025 02 ESPOLIO DE ADELINO GUERRA FILHO R JOAO BATISTA D'ALMEIDA N70 72 09/05/26 88,74 112.534.0018-1 2026 02 ESPOLIO DE ADELINO GUERRA FILHO R JOAO BATISTA D'ALMEIDA N70 72 09/05/26 93,65 112.541.0046-5 2026 02 ALEXSANDRO FREIRE R MARIA SUSANO POLILO N312 VILA ROSARIA 09/05/26 221,80 112.549.0024-0 2021 02 BRUNO DE BARROS JINKINGS R MARIA CLARA N61 09/05/26 1.491,80 112.549.0024-0 2022 02 BRUNO DE BARROS JINKINGS R MARIA CLARA N61 09/05/26 1.490,90 112.549.0024-0 2023 02 BRUNO DE BARROS JINKINGS R MARIA CLARA N61 09/05/26 1.491,00 112.549.0024-0 2024 02 BRUNO DE BARROS JINKINGS R MARIA CLARA N61 10/05/26 849,00 112.549.0024-0 2025 02 BRUNO DE BARROS JINKINGS R MARIA CLARA N61 10/05/26 1.216,00 112.549.0024-0 2026 02 BRUNO DE BARROS JINKINGS R MARIA CLARA N61 10/05/26 6.251,40 112.660.0034-7 2021 02 ROBERTO HIROFUMI KONISHI R GAROPA N47 10/05/26 667,50 112.660.0034-7 2022 02 ROBERTO HIROFUMI KONISHI R GAROPA N47 10/05/26 348,66 112.660.0034-7 2023 02 ROBERTO HIROFUMI KONISHI R GAROPA N47 10/05/26 348,66 112.660.0034-7 2024 02 ROBERTO HIROFUMI KONISHI R GAROPA N47 10/05/26 348,36 112.660.0034-7 2025 02 ROBERTO HIROFUMI KONISHI R GAROPA N47 10/05/26 365,47	112.660.0034-7 2026 02 ROBERTO HIROFUMI KONISHI R GAROPA N47 10/05/26 385,63 112.703.0061-9 2026 02 VALDECI GONCALVES DOS SANTOS SILVA R JOSE CESARINI N147 LT 27A QD 89 16/05/26 1.363,30 112.703.0063-5 2026 02 CICERO CANDIDO DA SILVA R JOSE CESARINI S/N LT 28A QD 89 NAO HA 0,00 112.773.0074-6 2026 02 ANTONIO RUYS TV GLENIO PERES N37 LTS 60 E 61 08/05/26 328,32 112.873.0018-8 2021 02 ROSEMARY FRANCISCO ALEXANDRE R ITAPORA N356 09/05/26 781,60 112.873.0018-8 2022 02 ROSEMARY FRANCISCO ALEXANDRE R ITAPORA N356 09/05/26 976,20 112.873.0018-8 2023 02 ROSEMARY FRANCISCO ALEXANDRE R ITAPORA N356 09/05/26 976,20 112.873.0018-8 2024 02 ROSEMARY FRANCISCO ALEXANDRE R ITAPORA N356 09/05/26 975,10 112.873.0018-8 2025 02 ROSEMARY FRANCISCO ALEXANDRE R ITAPORA N356 09/05/26 1.023,30 113.053.0016-4 2026 02 LUCIA DE CASSIA QUEIROZ GUEDES R MATEO MARTINS CEBANTOS N220 LT 15 QD 37 10/05/26 8.940,60 113.085.0020-2 2021 03 SILVIO RODRIGUES DE SA JUNIOR R DR NILTON SILVA N200 202 - LT4 QD49 V 10/05/26 4.436,20 113.085.0020-2 2022 03 SILVIO RODRIGUES DE SA JUNIOR R DR NILTON SILVA N200 202 - LT4 QD49 V 10/05/26 4.433,70 113.085.0020-2 2023 03 SILVIO RODRIGUES DE SA JUNIOR R DR NILTON SILVA N200 202 - LT4 QD49 V 10/05/26 4.433,90 113.085.0020-2 2024 02 SILVIO RODRIGUES DE SA JUNIOR R DR NILTON SILVA N200 202 - LT4 QD49 V 10/05/26 4.429,10 113.085.0020-2 2025 02 SILVIO RODRIGUES DE SA JUNIOR R DR NILTON SILVA N200 202 - LT4 QD49 V 10/05/26 4.647,30 113.085.0020-2 2026 02 SILVIO RODRIGUES DE SA JUNIOR R DR NILTON SILVA N200 202 - LT4 QD49 V 10/05/26 4.903,30 113.137.0050-8 2023 03 LUXPRED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 LT 37 QD 10 15/05/26 35.075,10 113.137.0050-8 2024 02 LUXPRED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 LT 37 QD 10 15/05/26 42.370,40 113.137.0050-8 2025 02 LUXPRED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 LT 37 QD 10 NAO HA 0,00 113.137.0185-7 2025 01 LUXPRED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 1 14/ 05/26 988,40 113.137.0185-7 2026 01 LUXPRED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 1 14/ 05/26 1.146,20 113.137.0186-5 2025 01 LUXPRED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 2 14/ 05/26 704,70 113.137.0186-5 2026 01 LUXPRED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 2 14/ 05/26 817,20 113.137.0187-3 2025 01 LUXPRED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 3 14/ 05/26 704,70

113.137.0187-3	2026	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 3 14/05/26 817,20
113.137.0188-1	2025	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 4 14/05/26 704,70
113.137.0188-1	2026	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 4 14/05/26 817,20
113.137.0189-1	2025	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 5 14/05/26 691,30
113.137.0189-1	2026	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 5 14/05/26 801,60
113.137.0190-3	2025	01	LUXPRED	GABRIELA APARECIDA BARAUNA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 6 NAO HA 0,00
113.137.0190-3	2026	01	LUXPRED	GABRIELA APARECIDA BARAUNA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 6 NAO HA 0,00
113.137.0191-1	2025	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 7 14/05/26 988,40
113.137.0191-1	2026	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 7 14/05/26 1.146,20
113.137.0192-1	2025	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 8 14/05/26 704,70
113.137.0192-1	2026	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 8 14/05/26 817,20
113.137.0193-8	2025	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 9 14/05/26 704,70
113.137.0193-8	2026	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 9 14/05/26 817,20
113.137.0194-6	2025	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 10 14/05/26 704,70
113.137.0194-6	2026	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 10 14/05/26 817,20
113.137.0195-4	2025	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 11 14/05/26 691,30
113.137.0195-4	2026	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 11 14/05/26 801,60
113.137.0196-2	2025	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 12 14/05/26 988,90
113.137.0196-2	2026	01	LUXPRED	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 12 14/05/26 1.146,60
113.137.0197-0	2025	01	LUXPRED	SHIRLEY PEREIRA NUNES	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 13 NAO HA 0,00
113.137.0197-0	2026	01	LUXPRED	SHIRLEY PEREIRA NUNES	AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 13 NAO HA 0,00

NUNES AV ENG SOARES DE CAMARGO N565			
AP 13 NAO HA 0,00			
113.137.0198-9	2025	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 14			
14/05/26 704,70			
113.137.0198-9	2026	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 14			
14/05/26 817,20			
113.137.0199-7	2025	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 15			
14/05/26 704,70			
113.137.0199-7	2026	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 15			
14/05/26 817,20			
113.137.0200-4	2025	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 16			
14/05/26 704,70			
113.137.0200-4	2026	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 16			
14/05/26 817,20			
113.137.0201-2	2025	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 17			
14/05/26 691,30			
113.137.0201-2	2026	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 17			
14/05/26 801,60			
113.137.0202-0	2025	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 18			
14/05/26 988,90			
113.137.0202-0	2026	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 18			
14/05/26 1.146,60			
113.137.0203-9	2025	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 19			
14/05/26 2.097,70			
113.137.0203-9	2026	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 19			
14/05/26 2.432,40			
113.137.0204-7	2025	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 20			
14/05/26 2.879,70			
113.137.0204-7	2026	01	LUXPRED
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
AV ENG SOARES DE CAMARGO N565 AP 20			
14/05/26 3.339,30			
113.155.0037-9	2021	02	ESPOLIO DE JESUS
RUESCAS R DR PEDRO MENDES N105 25/04/			
26 21.542,70			
113.155.0037-9	2022	02	ESPOLIO DE JESUS
RUESCAS R DR PEDRO MENDES N105 25/04/			
26 21.530,90			
113.155.0037-9	2023	02	ESPOLIO DE JESUS
RUESCAS R DR PEDRO MENDES N105 25/04/			
26 21.531,00			
113.155.0037-9	2024	02	ESPOLIO DE JESUS
RUESCAS R DR PEDRO MENDES N105 25/04/			
26 21.508,30			
113.155.0037-9	2025	02	ESPOLIO DE JESUS
RUESCAS R DR PEDRO MENDES N105 25/04/			
26 23.594,10			
113.155.0037-9	2026	02	ESPOLIO DE JESUS
RUESCAS R DR PEDRO MENDES N105 25/04/			
26 24.893,10			
113.181.0046-0	2026	02	ISABEL BERNARDO
ALVES R MIN MARIO CARNEIRO S/N 15/05/26			

1.055,40
113.184.0046-4 2021 02 JOSE CARLOS MALTA
CARNEIRO R QUATORZE DE OUTUBRO N143
PTE LT 5 Q08 28/04/26 1.678,30
113.184.0046-4 2022 02 JOSE CARLOS MALTA
CARNEIRO R QUATORZE DE OUTUBRO N143
PTE LT 5 Q08 28/04/26 1.677,30
113.184.0046-4 2023 02 JOSE CARLOS MALTA
CARNEIRO R QUATORZE DE OUTUBRO N143
PTE LT 5 Q08 28/04/26 1.677,40
113.184.0046-4 2024 02 JOSE CARLOS MALTA
CARNEIRO R QUATORZE DE OUTUBRO N143
PTE LT 5 Q08 28/04/26 1.675,60
113.184.0046-4 2025 02 JOSE CARLOS MALTA
CARNEIRO R QUATORZE DE OUTUBRO N143
PTE LT 5 Q08 28/04/26 1.758,30
113.184.0046-4 2026 02 JOSE CARLOS MALTA
CARNEIRO R QUATORZE DE OUTUBRO N143
PTE LT 5 Q08 28/04/26 1.855,00
113.226.0004-9 2021 02 PEDRO DONIZETTI
PRIMO R INES MONTEIRO N128 29/04/26
2.044,60
113.226.0004-9 2022 02 PEDRO DONIZETTI
PRIMO R INES MONTEIRO N128 29/04/26
2.043,50
113.226.0004-9 2023 02 PEDRO DONIZETTI
PRIMO R INES MONTEIRO N128 29/04/26
2.043,50
113.226.0004-9 2024 02 PEDRO DONIZETTI
PRIMO R INES MONTEIRO N128 29/04/26
2.041,50
113.226.0004-9 2025 02 PEDRO DONIZETTI
PRIMO R INES MONTEIRO N128 29/04/26
2.142,00
113.226.0004-9 2026 02 PEDRO DONIZETTI
PRIMO R INES MONTEIRO N128 29/04/26
2.260,00
113.289.0071-0 2021 02 JORGE DOS SANTOS
MOREIRA R HENRIQUE SCHURIG N44 CASA
E 30/04/26 1.527,10
113.289.0071-0 2022 02 JORGE DOS SANTOS
MOREIRA R HENRIQUE SCHURIG N44 CASA
E 30/04/26 1.526,20
113.289.0071-0 2023 02 JORGE DOS SANTOS
MOREIRA R HENRIQUE SCHURIG N44 CASA
E 30/04/26 1.526,30
113.289.0071-0 2024 02 JORGE DOS SANTOS
MOREIRA R HENRIQUE SCHURIG N44 CASA
E 30/04/26 1.478,30
113.289.0071-0 2025 02 JORGE DOS SANTOS
MOREIRA R HENRIQUE SCHURIG N44 CASA
E 30/04/26 1.551,20
113.289.0071-0 2026 02 JORGE DOS SANTOS
MOREIRA R HENRIQUE SCHURIG N44 CASA
E 30/04/26 1.636,70
113.297.0122-3 2021 02 DELACROIX BATISTA
BARBOSA R INDIABAI N59 LT 59 VL LISBOA
10/05/26 1.468,20
113.297.0122-3 2022 02 DELACROIX BATISTA
BARBOSA R INDIABAI N59 LT 59 VL LISBOA
10/05/26 1.467,30
113.297.0122-3 2023 02 DELACROIX BATISTA
BARBOSA R INDIABAI N59 LT 59 VL LISBOA
10/05/26 1.467,40
113.297.0122-3 2024 02 DELACROIX BATISTA
BARBOSA R INDIABAI N59 LT 59 VL LISBOA
10/05/26 1.465,90
113.297.0122-3 2025 02 DELACROIX BATISTA
BARBOSA R INDIABAI N59 LT 59 VL LISBOA
10/05/26 1.538,10
113.297.0122-3 2026 02 DELACROIX BATISTA
BARBOSA R INDIABAI N59 LT 59 VL LISBOA
10/05/26 1.622,80
113.299.0006-4 2021 03 NIVALDO COSTA
PEDRO AV PROF EDGAR SANTOS N360 LT 5
QD 7 15/05/26 107,88
113.299.0006-4 2022 03 NIVALDO COSTA
PEDRO AV PROF EDGAR SANTOS N360 LT 5

QD 7 15/05/26 107,74	26 369,95	26 2.863,80
113.299.0006-4 2023 03 NIVALDO COSTA PEDRO AV PROF EDGAR SANTOS N360 LT 5 QD 7 15/05/26 107,74	113.349.0027-1 2022 02 LEANDRO JERONYMO GOMES R BARREIRAS DO PIAUI N424 09/05/26 369,74	113.533.0021-7 2025 02 WILSON DRAGONETTI JUNIOR R DONA LEA N7 NAO HA 0,00
113.299.0006-4 2024 03 NIVALDO COSTA PEDRO AV PROF EDGAR SANTOS N360 LT 5 QD 7 15/05/26 107,70	113.349.0027-1 2023 02 LEANDRO JERONYMO GOMES R BARREIRAS DO PIAUI N424 09/05/26 369,81	113.534.0020-3 2025 03 WILSON DRAGONETTI JUNIOR R DONA LEA N21 NAO HA 0,00
113.299.0006-4 2025 02 NIVALDO COSTA PEDRO AV PROF EDGAR SANTOS N360 LT 5 QD 7 15/05/26 113,00	113.349.0027-1 2024 02 LEANDRO JERONYMO GOMES R BARREIRAS DO PIAUI N424 09/05/26 369,46	113.534.0021-1 2025 01 WILSON DRAGONETTI JUNIOR R DONA LEA N21 14/05/26 59.826,50
113.299.0006-4 2026 02 NIVALDO COSTA PEDRO AV PROF EDGAR SANTOS N360 LT 5 QD 7 15/05/26 119,16	113.349.0027-1 2025 02 LEANDRO JERONYMO GOMES R BARREIRAS DO PIAUI N424 09/05/26 387,59	113.534.0021-1 2026 01 WILSON DRAGONETTI JUNIOR R DONA LEA N21 14/05/26 266.079,70
113.329.0065-7 2025 04 IDEIA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R BALTAZAR BRUM N67 E 71 NAO HA 0,00	113.349.0027-1 2026 02 LEANDRO JERONYMO GOMES R BARREIRAS DO PIAUI N424 09/05/26 408,96	113.613.0058-1 2021 02 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 LT 13 QD 40 09/05/26 9.440,80
113.329.0065-7 2026 03 IDEIA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R BALTAZAR BRUM N67 E 71 NAO HA 0,00	113.363.0036-0 2021 02 ROCCO ROSSI R ZACARIAS DE BRITO N200 09/05/26 4.314,00	113.613.0058-1 2022 02 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 LT 13 QD 40 09/05/26 9.435,70
113.333.0060-2 2021 02 ESPOLIO DE PAULO NUNES R MONTE DAS GAMELEIRAS N95 09/05/26 330,24	113.363.0036-0 2022 02 ROCCO ROSSI R ZACARIAS DE BRITO N200 09/05/26 4.311,60	113.613.0058-1 2023 02 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 LT 13 QD 40 09/05/26 9.435,70
113.333.0060-2 2022 02 ESPOLIO DE PAULO NUNES R MONTE DAS GAMELEIRAS N95 09/05/26 330,00	113.363.0036-0 2023 02 ROCCO ROSSI R ZACARIAS DE BRITO N200 09/05/26 4.311,60	113.613.0058-1 2024 02 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 LT 13 QD 40 09/05/26 9.425,80
113.333.0060-2 2023 02 ESPOLIO DE PAULO NUNES R MONTE DAS GAMELEIRAS N95 09/05/26 330,00	113.363.0036-0 2024 02 ROCCO ROSSI R ZACARIAS DE BRITO N200 09/05/26 4.307,00	113.613.0058-1 2025 02 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 LT 13 QD 40 09/05/26 3.668,00
113.333.0060-2 2024 02 ESPOLIO DE PAULO NUNES R MONTE DAS GAMELEIRAS N95 09/05/26 329,70	113.363.0036-0 2025 02 ROCCO ROSSI R ZACARIAS DE BRITO N200 09/05/26 3.712,10	113.613.0139-1 2025 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 1 14/05/26 401,92
113.333.0060-2 2025 02 ESPOLIO DE PAULO NUNES R MONTE DAS GAMELEIRAS N95 09/05/26 345,84	113.363.0036-0 2026 02 ROCCO ROSSI R ZACARIAS DE BRITO N200 09/05/26 3.916,60	113.613.0139-1 2026 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 1 NAO HA 0,00
113.333.0060-2 2026 02 ESPOLIO DE PAULO NUNES R MONTE DAS GAMELEIRAS N95 09/05/26 364,91	113.370.0035-2 2021 04 VALDIR RAMON CARRILO R ANTONIO FORTUNATO N356 17/05/26 2.876,30	113.613.0140-5 2025 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 2 14/05/26 401,92
113.337.0016-3 2026 02 RESIDENCIAL ANTONIO FORTUNATO EMPREENDIMENTO I R ANTONIO FORTUNATO S/N 09/05/26 3.507,00	113.370.0035-2 2022 04 VALDIR RAMON CARRILO R ANTONIO FORTUNATO N356 17/05/26 2.874,70	113.613.0140-5 2026 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 2 NAO HA 0,00
113.346.0007-3 2021 02 ESP DE JOSE ALVES DE OLIVEIRA R PASTORIL DE NANUQUE N245 09/05/26 6.364,40	113.370.0035-2 2023 03 VALDIR RAMON CARRILO R ANTONIO FORTUNATO N356 17/05/26 2.874,70	113.613.0141-3 2025 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 3 14/05/26 401,92
113.346.0007-3 2022 02 ESP DE JOSE ALVES DE OLIVEIRA R PASTORIL DE NANUQUE N245 09/05/26 6.168,80	113.370.0035-2 2024 03 VALDIR RAMON CARRILO R ANTONIO FORTUNATO N356 17/05/26 2.871,70	113.613.0141-3 2026 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 3 NAO HA 0,00
113.346.0007-3 2023 02 ESP DE JOSE ALVES DE OLIVEIRA R PASTORIL DE NANUQUE N245 09/05/26 6.170,70	113.370.0035-2 2025 03 VALDIR RAMON CARRILO R ANTONIO FORTUNATO N356 17/05/26 3.013,20	113.613.0142-1 2025 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 4 14/05/26 401,92
113.346.0007-3 2024 02 ESP DE JOSE ALVES DE OLIVEIRA R PASTORIL DE NANUQUE N245 09/05/26 6.165,20	113.370.0035-2 2026 02 VALDIR RAMON CARRILO R ANTONIO FORTUNATO N356 17/05/26 7.535,10	113.613.0142-1 2026 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 4 NAO HA 0,00
113.346.0007-3 2025 02 ESP DE JOSE ALVES DE OLIVEIRA R PASTORIL DE NANUQUE N245 09/05/26 6.496,50	113.436.0036-6 2021 02 ALUIZIO REIS MEDRADO AV CALIM EID N2957 25/04/26 141,06	113.613.0143-1 2025 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 5 14/05/26 401,92
113.346.0007-3 2026 02 ESP DE JOSE ALVES DE OLIVEIRA R PASTORIL DE NANUQUE N245 09/05/26 6.806,50	113.436.0036-6 2022 02 ALUIZIO REIS MEDRADO AV CALIM EID N2957 25/04/26 140,96	113.613.0143-1 2026 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 5 NAO HA 0,00
113.348.0035-8 2021 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO LELIS R BARREIRAS DO PIAUI S/N LT 33 QD 23 VL B 09/05/26 4.993,10	113.436.0036-6 2023 02 ALUIZIO REIS MEDRADO AV CALIM EID N2957 25/04/26 140,96	113.613.0144-8 2025 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 6 14/05/26 401,92
113.348.0035-8 2022 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO LELIS R BARREIRAS DO PIAUI S/N LT 33 QD 23 VL B 09/05/26 4.990,30	113.436.0036-6 2024 02 ALUIZIO REIS MEDRADO AV CALIM EID N2957 25/04/26 140,82	113.613.0144-8 2026 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 6 NAO HA 0,00
113.348.0035-8 2023 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO LELIS R BARREIRAS DO PIAUI S/N LT 33 QD 23 VL B 09/05/26 4.990,30	113.436.0036-6 2025 02 ALUIZIO REIS MEDRADO AV CALIM EID N2957 25/04/26 147,74	113.613.0145-6 2025 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 7 14/05/26 401,92
113.348.0035-8 2024 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO LELIS R BARREIRAS DO PIAUI S/N LT 33 QD 23 VL B 09/05/26 4.985,10	113.436.0036-6 2026 02 ALUIZIO REIS MEDRADO AV CALIM EID N2957 25/04/26 155,88	113.613.0145-6 2026 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 7 NAO HA 0,00
113.348.0035-8 2025 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO LELIS R BARREIRAS DO PIAUI S/N LT 33 QD 23 VL B 09/05/26 5.468,50	113.477.0028-4 2021 02 DELMAR AUGUSTO DA SILVA R CAJUPIRANGA N143 09/05/26 887,50	113.613.0146-4 2025 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 8 14/05/26 401,92
113.348.0035-8 2026 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO LELIS R BARREIRAS DO PIAUI S/N LT 33 QD 23 VL B 09/05/26 5.769,60	113.477.0028-4 2022 02 DELMAR AUGUSTO DA SILVA R CAJUPIRANGA N143 09/05/26 887,00	113.613.0146-4 2026 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 8 NAO HA 0,00
113.349.0027-1 2021 02 LEANDRO JERONYMO GOMES R BARREIRAS DO PIAUI N424 09/05/	113.477.0028-4 2023 02 DELMAR AUGUSTO DA SILVA R CAJUPIRANGA N143 09/05/26 887,10	113.613.0147-2 2025 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 9 14/05/26 401,92
	113.477.0028-4 2024 02 DELMAR AUGUSTO DA SILVA R CAJUPIRANGA N143 09/05/26 886,00	113.613.0147-2 2026 01 CELSO DE FARIA R DR URBANO PEREIRA N200 SOBRADO 9 NAO HA 0,00
	113.477.0028-4 2025 02 DELMAR AUGUSTO DA SILVA R CAJUPIRANGA N143 09/05/26 929,80	
	113.477.0028-4 2026 02 DELMAR AUGUSTO DA SILVA R CAJUPIRANGA N143 09/05/26 981,00	
	113.501.0030-6 2026 02 HIAGO EDUARDO GONCALVES DA SILVA R IBOREPI N214 05/05/	

114.122.0544-0 2020 04 RANDER BISPO DOS SANTOS R CASTELO DO PIAUI N476 09/05/26 5.214,90	115.002.0014-9 2026 02 MARTIM SALATA R ITATINGUI S/N LT 48 QD 6 JD G 10/05/26 4.831,20	115.327.0111-9 2024 02 GILDECIO CARLOS DA SILVA R MAEST ANTONIO CAPARROZ N60 30/04/26 23,03
114.129.0016-5 2021 02 ESPOLIO DE CLAUDIA MARTHA PETRI R STA CRUZ DO PIAUI N251 LT 11 QD 49 10/05/26 996,00	115.046.0005-2 2024 02 ANTONIO LATUF CURY ES DO LAGEADO VELHO N118 PT LT101 QD A 10/05/26 195.767,20	115.327.0111-9 2025 02 GILDECIO CARLOS DA SILVA R MAEST ANTONIO CAPARROZ N60 NAO HA 0,00
114.129.0016-5 2022 02 ESPOLIO DE CLAUDIA MARTHA PETRI R STA CRUZ DO PIAUI N251 LT 11 QD 49 10/05/26 995,40	115.046.0005-2 2025 02 ANTONIO LATUF CURY ES DO LAGEADO VELHO N118 PT LT101 QD A 10/05/26 214.751,20	115.327.0111-9 2026 02 GILDECIO CARLOS DA SILVA R MAEST ANTONIO CAPARROZ N60 30/04/26 25,48
114.129.0016-5 2023 02 ESPOLIO DE CLAUDIA MARTHA PETRI R STA CRUZ DO PIAUI N251 LT 11 QD 49 10/05/26 995,40	115.046.0005-2 2026 02 ANTONIO LATUF CURY ES DO LAGEADO VELHO N118 PT LT101 QD A 10/05/26 226.574,20	115.342.0294-2 2021 02 JOSE DE OLIVEIRA SILVA R OTELO AUGUSTO RIBEIRO N1072 LT 50 10/05/26 595,80
114.129.0016-5 2024 02 ESPOLIO DE CLAUDIA MARTHA PETRI R STA CRUZ DO PIAUI N251 LT 11 QD 49 10/05/26 994,40	115.046.0089-3 2024 02 JORGE ANTONIO YAZYE ES DO LAGEADO VELHO N186 09/05/26 36.667,50	115.342.0294-2 2022 02 JOSE DE OLIVEIRA SILVA R OTELO AUGUSTO RIBEIRO N1072 LT 50 10/05/26 595,40
114.129.0016-5 2025 02 ESPOLIO DE CLAUDIA MARTHA PETRI R STA CRUZ DO PIAUI N251 LT 11 QD 49 10/05/26 1.043,30	115.046.0089-3 2025 02 JORGE ANTONIO YAZYE ES DO LAGEADO VELHO N186 09/05/26 40.223,10	115.342.0294-2 2023 02 JOSE DE OLIVEIRA SILVA R OTELO AUGUSTO RIBEIRO N1072 LT 50 10/05/26 595,40
114.129.0016-5 2026 02 ESPOLIO DE CLAUDIA MARTHA PETRI R STA CRUZ DO PIAUI N251 LT 11 QD 49 10/05/26 1.100,80	115.046.0089-3 2026 02 JORGE ANTONIO YAZYE ES DO LAGEADO VELHO N186 09/05/26 42.437,70	115.342.0294-2 2024 02 JOSE DE OLIVEIRA SILVA R OTELO AUGUSTO RIBEIRO N1072 LT 50 10/05/26 594,80
114.174.0056-1 2021 02 INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA R ACAIACA N292 298 LT 22 QD 2 09/05/26 145,06	115.084.0007-4 2021 03 IRANI BATISTA ROCHA ES ITAQUERA-GUAIANASES S/N QD 5 12/05/26 1.260,10	115.342.0294-2 2025 02 JOSE DE OLIVEIRA SILVA R OTELO AUGUSTO RIBEIRO N1072 LT 50 10/05/26 652,40
114.174.0056-1 2022 02 INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA R ACAIACA N292 298 LT 22 QD 2 09/05/26 145,00	115.084.0007-4 2022 03 IRANI BATISTA ROCHA ES ITAQUERA-GUAIANASES S/N QD 5 12/05/26 1.259,50	115.342.0294-2 2026 02 JOSE DE OLIVEIRA SILVA R OTELO AUGUSTO RIBEIRO N1072 LT 50 10/05/26 688,40
114.174.0056-1 2023 02 INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA R ACAIACA N292 298 LT 22 QD 2 09/05/26 145,00	115.084.0007-4 2023 02 IRANI BATISTA ROCHA ES ITAQUERA-GUAIANASES S/N QD 5 12/05/26 1.259,40	116.113.0014-1 2021 02 FABIO GREGORIO DE SANTANA R JOAO CORDEIRO N334 30/04/26 872,50
114.174.0056-1 2024 02 INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA R ACAIACA N292 298 LT 22 QD 2 09/05/26 144,86	115.084.0007-4 2024 02 IRANI BATISTA ROCHA ES ITAQUERA-GUAIANASES S/N QD 5 12/05/26 1.258,10	116.113.0014-1 2022 02 FABIO GREGORIO DE SANTANA R JOAO CORDEIRO N334 30/04/26 872,10
114.174.0056-1 2025 02 INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA R ACAIACA N292 298 LT 22 QD 2 09/05/26 151,98	115.084.0007-4 2025 02 IRANI BATISTA ROCHA ES ITAQUERA-GUAIANASES S/N QD 5 12/05/26 1.380,10	116.113.0014-1 2023 02 FABIO GREGORIO DE SANTANA R JOAO CORDEIRO N334 30/04/26 872,10
114.174.0056-1 2026 02 INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA R ACAIACA N292 298 LT 22 QD 2 09/05/26 160,35	115.084.0007-4 2026 02 IRANI BATISTA ROCHA ES ITAQUERA-GUAIANASES S/N QD 5 12/05/26 1.456,10	116.113.0014-1 2024 02 FABIO GREGORIO DE SANTANA R JOAO CORDEIRO N334 30/04/26 871,30
114.259.0001-0 2026 02 ROSA MARIA TELES RODRIGUES DE LIMA R JOSE RAMAZINI DE OLIVEIRA N150 JD LIDERANCA 09/05/26 1.977,00	115.199.0003-0 2021 02 ESPOLIO DE MIGUEL CARMINE GIANETTI R SALVADOR GIANETTI N1142 1144 09/05/26 936,20	116.113.0014-1 2025 02 FABIO GREGORIO DE SANTANA R JOAO CORDEIRO N334 30/04/26 914,20
114.269.0111-8 2021 02 GILBERTO RODRIGUES BERNARDO TV MIGUEL ANDRE DA COSTA N4 E 09/05/26 30,21	115.199.0003-0 2022 02 ESPOLIO DE MIGUEL CARMINE GIANETTI R SALVADOR GIANETTI N1142 1144 09/05/26 935,80	116.113.0014-1 2026 02 FABIO GREGORIO DE SANTANA R JOAO CORDEIRO N334 30/04/26 964,50
114.269.0111-8 2022 02 GILBERTO RODRIGUES BERNARDO TV MIGUEL ANDRE DA COSTA N4 E 09/05/26 30,18	115.199.0003-0 2023 02 ESPOLIO DE MIGUEL CARMINE GIANETTI R SALVADOR GIANETTI N1142 1144 09/05/26 935,70	116.113.0030-3 2026 02 ESPOLIO DE MANUEL DOS SANTOS MACHADO R JOAO CORDEIRO N296 E 298 09/05/26 549,50
114.269.0111-8 2023 02 GILBERTO RODRIGUES BERNARDO TV MIGUEL ANDRE DA COSTA N4 E 09/05/26 30,18	115.199.0003-0 2024 02 ESPOLIO DE MIGUEL CARMINE GIANETTI R SALVADOR GIANETTI N1142 1144 09/05/26 934,70	116.113.0033-8 2026 01 F CORDEIRO PARTICIPACOES SPE LTDA R JOAO CORDEIRO N296 LT 1 14/05/26 243,68
114.269.0111-8 2024 02 GILBERTO RODRIGUES BERNARDO TV MIGUEL ANDRE DA COSTA N4 E 09/05/26 30,14	115.199.0003-0 2025 02 ESPOLIO DE MIGUEL CARMINE GIANETTI R SALVADOR GIANETTI N1142 1144 09/05/26 1.025,30	116.113.0034-6 2026 01 F CORDEIRO PARTICIPACOES SPE LTDA R JOAO CORDEIRO N298 LT 2 14/05/26 1.821,90
114.269.0111-8 2025 02 GILBERTO RODRIGUES BERNARDO TV MIGUEL ANDRE DA COSTA N4 E 09/05/26 31,62	115.199.0003-0 2026 02 ESPOLIO DE MIGUEL CARMINE GIANETTI R SALVADOR GIANETTI N1142 1144 09/05/26 1.081,90	116.113.0035-4 2026 01 F CORDEIRO PARTICIPACOES SPE LTDA R JOAO CORDEIRO N300 LT 3 14/05/26 1.806,80
114.269.0111-8 2026 02 GILBERTO RODRIGUES BERNARDO TV MIGUEL ANDRE DA COSTA N4 E 09/05/26 33,36	115.275.0010-0 2021 02 FABIANE MORAIS MARCELO R PEDRO FERRAZ LOPES N10 JD DO CAMPO 09/05/26 420,64	116.116.0011-0 2026 02 RNT ENGENHARIA LTDA R JOAO CORDEIRO N419 09/05/26 5.642,10
114.328.0195-2 2026 02 ORLANDO SANTOS DA SILVA AV PIRES DO RIO S/N 20/04/26 16.985,70	115.275.0010-0 2022 02 FABIANE MORAIS MARCELO R PEDRO FERRAZ LOPES N10 JD DO CAMPO 09/05/26 420,40	116.124.0012-3 2021 02 THIAGO COSTA ALMENDROS R VIRGINIA N42 09/05/26 2.070,70
115.002.0014-9 2021 02 MARTIM SALATA R ITATINGUI S/N LT 48 QD 6 JD G 10/05/26 4.180,80	115.275.0010-0 2023 02 FABIANE MORAIS MARCELO R PEDRO FERRAZ LOPES N10 JD DO CAMPO 09/05/26 420,32	116.124.0012-3 2022 02 THIAGO COSTA ALMENDROS R VIRGINIA N42 09/05/26 2.069,50
115.002.0014-9 2022 02 MARTIM SALATA R ITATINGUI S/N LT 48 QD 6 JD G 10/05/26 4.178,50	115.275.0010-0 2024 02 FABIANE MORAIS MARCELO R PEDRO FERRAZ LOPES N10 JD DO CAMPO 09/05/26 419,92	116.124.0012-3 2023 02 THIAGO COSTA ALMENDROS R VIRGINIA N42 09/05/26 2.069,50
115.002.0014-9 2023 02 MARTIM SALATA R ITATINGUI S/N LT 48 QD 6 JD G 10/05/26 4.178,60	115.275.0010-0 2025 02 FABIANE MORAIS MARCELO R PEDRO FERRAZ LOPES N10 JD DO CAMPO 09/05/26 440,64	116.124.0012-3 2024 02 THIAGO COSTA ALMENDROS R VIRGINIA N42 09/05/26 2.067,40
115.002.0014-9 2024 02 MARTIM SALATA R ITATINGUI S/N LT 48 QD 6 JD G 10/05/26 4.174,30	115.327.0111-9 2021 02 GILDECIO CARLOS DA SILVA R MAEST ANTONIO CAPARROZ N60 30/04/26 618,40	116.124.0012-3 2025 02 THIAGO COSTA ALMENDROS R VIRGINIA N42 09/05/26 2.169,30
115.002.0014-9 2025 02 MARTIM SALATA R ITATINGUI S/N LT 48 QD 6 JD G 10/05/26 4.579,00	115.327.0111-9 2023 02 GILDECIO CARLOS DA SILVA R MAEST ANTONIO CAPARROZ N60 30/04/26 23,06	116.124.0012-3 2026 02 THIAGO COSTA ALMENDROS R VIRGINIA N42 09/05/26 2.288,70

116.127.0037-2 2026 02 ESPOLIO DE NEYDE RODRIGUES FERNANDES R AMARAIS N611 05/05/26 4.537,90	N239 VL ANTONIETA 10/05/26 742,30	DE ALMEIDA R TALES N136 10/05/26 85,00
116.127.0038-0 2021 04 OLGA LOPES DE CARVALHO R AMARAIS N617 09/05/26 2.650,20	116.264.0095-3 2024 02 ANTONIO MOREIRA BECA R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N239 VL ANTONIETA 10/05/26 741,60	117.198.0038-2 2022 02 ESPOLIO DE LEVINO DE ALMEIDA R TALES N136 10/05/26 84,95
116.127.0038-0 2022 04 OLGA LOPES DE CARVALHO R AMARAIS N617 09/05/26 2.648,80	116.264.0095-3 2025 02 ANTONIO MOREIRA BECA R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N239 VL ANTONIETA 10/05/26 778,10	117.198.0038-2 2023 02 ESPOLIO DE LEVINO DE ALMEIDA R TALES N136 10/05/26 84,94
116.127.0038-0 2023 02 OLGA LOPES DE CARVALHO R AMARAIS N617 09/05/26 2.648,90	116.264.0095-3 2026 02 ANTONIO MOREIRA BECA R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N239 VL ANTONIETA 10/05/26 821,00	117.198.0038-2 2024 02 ESPOLIO DE LEVINO DE ALMEIDA R TALES N136 10/05/26 84,85
116.127.0038-0 2024 03 OLGA LOPES DE CARVALHO R AMARAIS N617 09/05/26 1.323,00	116.279.0017-8 2026 02 ESPOLIO DE JOAO SERVINIO R DESEM ANDRADE PINTO S/N A NAO HA 0,00	117.198.0038-2 2025 02 ESPOLIO DE LEVINO DE ALMEIDA R TALES N136 10/05/26 89,03
116.127.0038-0 2025 02 OLGA LOPES DE CARVALHO R AMARAIS N617 09/05/26 1.388,20	116.288.0016-9 2021 02 FIRMINO GOMES DE SOUZA AV ITAQUERA N296 298 E 304 NAO HA 0,00	117.198.0038-2 2026 02 ESPOLIO DE LEVINO DE ALMEIDA R TALES N136 10/05/26 93,92
116.127.0038-0 2026 02 OLGA LOPES DE CARVALHO R AMARAIS N617 09/05/26 1.464,70	116.288.0016-9 2022 02 FIRMINO GOMES DE SOUZA AV ITAQUERA N296 298 E 304 NAO HA 0,00	117.203.0047-9 2021 02 AUGUSTO GENARI MARTIN R ATENEU PAULISTA N31 06/05/26 1.922,20
116.127.0041-0 2021 02 ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS R AMARAIS N661 15/05/26 1.779,90	116.288.0016-9 2023 02 FIRMINO GOMES DE SOUZA AV ITAQUERA N296 298 E 304 NAO HA 0,00	117.203.0047-9 2022 02 AUGUSTO GENARI MARTIN R ATENEU PAULISTA N31 06/05/26 1.921,20
116.127.0041-0 2022 02 ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS R AMARAIS N661 15/05/26 1.778,90	116.288.0016-9 2024 02 FIRMINO GOMES DE SOUZA AV ITAQUERA N296 298 E 304 09/05/26 1.849,30	117.203.0047-9 2023 02 AUGUSTO GENARI MARTIN R ATENEU PAULISTA N31 10/05/26 1.921,30
116.127.0041-0 2023 02 ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS R AMARAIS N661 15/05/26 1.778,90	116.393.0086-3 2021 02 JOAO DIAS DE CARVALHO NETO R JORGE WASHINGTON N62 09/05/26 1.425,70	117.203.0047-9 2024 02 AUGUSTO GENARI MARTIN R ATENEU PAULISTA N31 10/05/26 1.919,30
116.127.0041-0 2024 02 ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS R AMARAIS N661 15/05/26 1.776,90	116.393.0086-3 2022 02 JOAO DIAS DE CARVALHO NETO R JORGE WASHINGTON N62 09/05/26 1.425,00	117.203.0047-9 2025 02 AUGUSTO GENARI MARTIN R ATENEU PAULISTA N31 10/05/26 2.013,80
116.127.0041-0 2025 02 ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS R AMARAIS N661 15/05/26 1.864,50	116.393.0086-3 2023 02 JOAO DIAS DE CARVALHO NETO R JORGE WASHINGTON N62 09/05/26 1.425,00	117.203.0047-9 2026 02 AUGUSTO GENARI MARTIN R ATENEU PAULISTA N31 10/05/26 2.124,70
116.127.0041-0 2026 02 ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS R AMARAIS N661 15/05/26 1.967,30	116.393.0086-3 2024 02 JOAO DIAS DE CARVALHO NETO R JORGE WASHINGTON N62 09/05/26 1.423,50	117.207.0052-3 2021 02 ESPOLIO DE WALTER ESPIGARES R PDE PEDRO MAGNONI N202 10/05/26 3.795,50
116.200.0008-2 2026 02 INICIAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA AV ESCRAGNOLLE DORIA N366 12/05/26 5.435,30	116.393.0086-3 2025 02 JOAO DIAS DE CARVALHO NETO R JORGE WASHINGTON N62 09/05/26 1.493,60	117.207.0052-3 2022 02 ESPOLIO DE WALTER ESPIGARES R PDE PEDRO MAGNONI N202 10/05/26 3.793,40
116.202.0006-5 2021 02 ILZA SOUZA DOS SANTOS R FORTE DO CALVARIO N364 20/04/26 5.041,70	116.393.0086-3 2026 02 JOAO DIAS DE CARVALHO NETO R JORGE WASHINGTON N62 09/05/26 1.575,90	117.207.0052-3 2023 02 ESPOLIO DE WALTER ESPIGARES R PDE PEDRO MAGNONI N202 10/05/26 3.793,40
116.202.0006-5 2022 02 ILZA SOUZA DOS SANTOS R FORTE DO CALVARIO N364 20/04/26 5.039,00	116.401.0041-4 2025 03 ANTONIO APARECIDO AUGUSTO R MANUEL FIGUEIREDO N10 NAO HA 0,00	117.207.0052-3 2024 02 ESPOLIO DE WALTER ESPIGARES R PDE PEDRO MAGNONI N202 10/05/26 3.789,50
116.202.0006-5 2023 02 ILZA SOUZA DOS SANTOS R FORTE DO CALVARIO N364 20/04/26 5.039,00	116.401.0095-3 2025 01 ANDREA AUGUSTO R CORREIA DE LACERDA N593 NAO HA 0,00	117.207.0052-3 2025 02 ESPOLIO DE WALTER ESPIGARES R PDE PEDRO MAGNONI N202 10/05/26 3.976,20
116.202.0006-5 2024 02 ILZA SOUZA DOS SANTOS R FORTE DO CALVARIO N364 20/04/26 5.033,70	116.401.0095-3 2026 01 ANDREA AUGUSTO R CORREIA DE LACERDA N593 NAO HA 0,00	117.207.0052-3 2026 02 ESPOLIO DE WALTER ESPIGARES R PDE PEDRO MAGNONI N202 10/05/26 4.195,20
116.202.0006-5 2025 02 ILZA SOUZA DOS SANTOS R FORTE DO CALVARIO N364 20/04/26 5.281,80	116.401.0096-1 2025 01 ANTONIO APARECIDO AUGUSTO R MANUEL FIGUEIREDO N10 NAO HA 0,00	117.217.0030-6 2023 02 ESPOLIO DE GERVONCHESTON FRANCISCO DOS SANTOS R MOACIR RAMOS DA SILVA N153 14/05/26 2.933,20
116.202.0006-5 2026 02 ILZA SOUZA DOS SANTOS R FORTE DO CALVARIO N364 20/04/26 5.572,60	116.401.0096-1 2026 01 ANTONIO APARECIDO AUGUSTO R MANUEL FIGUEIREDO N10 NAO HA 0,00	117.217.0030-6 2024 02 ESPOLIO DE GERVONCHESTON FRANCISCO DOS SANTOS R MOACIR RAMOS DA SILVA N153 14/05/26 5.171,40
116.257.0029-5 2022 02 IVETE PEREIRA DA SILVA R OLIMPIO DE CAMPOS N365 09/05/26 416,40	116.423.0025-9 2021 02 LUIZ JOSE MILANEZ R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N311 LT 17 QD 3 10/05/26 454,68	117.217.0030-6 2025 02 ESPOLIO DE GERVONCHESTON FRANCISCO DOS SANTOS R MOACIR RAMOS DA SILVA N153 14/05/26 5.426,30
116.257.0029-5 2023 02 IVETE PEREIRA DA SILVA R OLIMPIO DE CAMPOS N365 09/05/26 1.047,30	116.423.0025-9 2022 02 LUIZ JOSE MILANEZ R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N311 LT 17 QD 3 10/05/26 454,41	117.217.0030-6 2026 02 ESPOLIO DE GERVONCHESTON FRANCISCO DOS SANTOS R MOACIR RAMOS DA SILVA N153 14/05/26 5.645,80
116.257.0029-5 2024 02 IVETE PEREIRA DA SILVA R OLIMPIO DE CAMPOS N365 09/05/26 1.046,20	116.423.0025-9 2023 02 LUIZ JOSE MILANEZ R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N311 LT 17 QD 3 10/05/26 454,41	117.228.0009-6 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS R ACACIO CARISTO N109 E 113 10/05/26 481,14
116.257.0029-5 2025 02 IVETE PEREIRA DA SILVA R OLIMPIO DE CAMPOS N365 09/05/26 1.097,70	116.423.0025-9 2024 02 LUIZ JOSE MILANEZ R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N311 LT 17 QD 3 10/05/26 453,96	117.228.0009-6 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS R ACACIO CARISTO N109 E 113 10/05/26 770,80
116.257.0029-5 2026 02 IVETE PEREIRA DA SILVA R OLIMPIO DE CAMPOS N365 09/05/26 1.158,20	116.423.0025-9 2025 02 LUIZ JOSE MILANEZ R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N311 LT 17 QD 3 10/05/26 476,28	117.228.0009-6 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS R ACACIO CARISTO N109 E 113 10/05/26 813,40
116.264.0095-3 2021 02 ANTONIO MOREIRA BECA R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N239 VL ANTONIETA 10/05/26 742,70	116.423.0025-9 2026 02 LUIZ JOSE MILANEZ R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N311 LT 17 QD 3 10/05/26 502,60	117.257.0033-5 2025 02 PAULINA FRANTI R PINTO DA LUZ N698 09/05/26 3.268,60
116.264.0095-3 2022 02 ANTONIO MOREIRA BECA R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO N239 VL ANTONIETA 10/05/26 742,30	117.198.0038-2 2021 02 ESPOLIO DE LEVINO	117.257.0033-5 2026 02 PAULINA FRANTI R PINTO DA LUZ N698 09/05/26 3.448,60
116.264.0095-3 2023 02 ANTONIO MOREIRA BECA R ANTONIO DE SOUSA DELMUNDO		117.289.0080-7 2026 01 VILA EMA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA R

PROTAGORAS S/N 14/05/26 31.810,80
117.297.0058-5 2021 04 ESPOLIO DE ANTONIO DALLA VALLE R SHINSEI KAMIDA N174 10/05/26 3.585,00
117.297.0058-5 2022 04 ESPOLIO DE ANTONIO DALLA VALLE R SHINSEI KAMIDA N174 10/05/26 3.254,70
117.297.0058-5 2023 04 ESPOLIO DE ANTONIO DALLA VALLE R SHINSEI KAMIDA N174 10/05/26 3.375,60
117.297.0058-5 2024 04 ESPOLIO DE ANTONIO DALLA VALLE R SHINSEI KAMIDA N174 10/05/26 3.464,00
117.297.0058-5 2025 04 ESPOLIO DE ANTONIO DALLA VALLE R SHINSEI KAMIDA N174 10/05/26 4.038,20
117.297.0058-5 2026 03 ESPOLIO DE ANTONIO DALLA VALLE R SHINSEI KAMIDA N174 10/05/26 14.284,30
117.301.0033-2 2022 02 ESPOLIO DE JOSE GERALDO GOMES R BARBACENA N239 20/04/26 314,58
117.301.0033-2 2023 02 ESPOLIO DE JOSE GERALDO GOMES R BARBACENA N239 20/04/26 314,58
117.301.0033-2 2024 02 ESPOLIO DE JOSE GERALDO GOMES R BARBACENA N239 20/04/26 314,28
117.301.0033-2 2025 02 ESPOLIO DE JOSE GERALDO GOMES R BARBACENA N239 20/04/26 329,76
117.301.0033-2 2026 02 ESPOLIO DE JOSE GERALDO GOMES R BARBACENA N239 20/04/26 347,88
117.304.0044-1 2021 02 BENEDICTO BATISTA NOVAES R FILON N278 QD D LT 38 20/04/26 1.567,80
117.304.0044-1 2022 02 BENEDICTO BATISTA NOVAES R FILON N278 QD D LT 38 20/04/26 1.566,90
117.304.0044-1 2023 02 BENEDICTO BATISTA NOVAES R FILON N278 QD D LT 38 20/04/26 1.566,90
117.304.0044-1 2024 02 BENEDICTO BATISTA NOVAES R FILON N278 QD D LT 38 20/04/26 1.565,20
117.304.0044-1 2025 02 BENEDICTO BATISTA NOVAES R FILON N278 QD D LT 38 20/04/26 1.642,40
117.304.0044-1 2026 02 BENEDICTO BATISTA NOVAES R FILON N278 QD D LT 38 20/04/26 1.732,90
117.304.0053-0 2021 02 LUIZ ALBERTO RUFATO R JOSE LOUREIRO DAS NEVES N273 PAR LT 11 QD D 09/05/26 1.843,70
117.304.0053-0 2022 02 LUIZ ALBERTO RUFATO R JOSE LOUREIRO DAS NEVES N273 PAR LT 11 QD D 09/05/26 921,30
117.304.0053-0 2023 02 LUIZ ALBERTO RUFATO R JOSE LOUREIRO DAS NEVES N273 PAR LT 11 QD D 09/05/26 1.842,70
117.304.0053-0 2024 02 LUIZ ALBERTO RUFATO R JOSE LOUREIRO DAS NEVES N273 PAR LT 11 QD D 09/05/26 1.840,80
117.304.0053-0 2025 02 LUIZ ALBERTO RUFATO R JOSE LOUREIRO DAS NEVES N273 PAR LT 11 QD D 09/05/26 1.931,50
117.341.0003-5 2026 02 EDICARLOS FERREIRA NUNES R GOMES PINTO N35 NAO HA 0,00
117.341.0007-8 2026 01 EDICARLOS FERREIRA NUNES R GOMES PINTO N35 NAO HA 0,00
117.341.0008-6 2026 01 JANETE DA SILVA PEREIRA SANTOS R GOMES PINTO N37 NAO HA 0,00
117.363.0341-3 2021 02 JOAO GRAEBER JUNIOR R HERWIS N425 09/05/26 1.472,60
117.363.0341-3 2022 02 JOAO GRAEBER JUNIOR R HERWIS N425 09/05/26 1.471,80

117.363.0341-3 2023 02 JOAO GRAEBER JUNIOR R HERWIS N425 09/05/26 1.471,90
117.363.0341-3 2024 02 JOAO GRAEBER JUNIOR R HERWIS N425 09/05/26 1.470,10
117.363.0341-3 2025 02 JOAO GRAEBER JUNIOR R HERWIS N425 09/05/26 1.542,70
117.363.0341-3 2026 02 JOAO GRAEBER JUNIOR R HERWIS N425 09/05/26 1.627,70
117.369.0013-6 2021 02 ESPOLIO DE RIZOLINA BUENO RODRIGUES R WALDOMIRO MORENO RODRIGUES N103 09/05/26 1.327,90
117.369.0013-6 2022 02 ESPOLIO DE RIZOLINA BUENO RODRIGUES R WALDOMIRO MORENO RODRIGUES N103 09/05/26 1.327,10
117.369.0013-6 2023 02 ESPOLIO DE RIZOLINA BUENO RODRIGUES R WALDOMIRO MORENO RODRIGUES N103 09/05/26 1.327,10
117.369.0013-6 2024 02 ESPOLIO DE RIZOLINA BUENO RODRIGUES R WALDOMIRO MORENO RODRIGUES N103 09/05/26 1.325,80
117.369.0013-6 2025 02 ESPOLIO DE RIZOLINA BUENO RODRIGUES R WALDOMIRO MORENO RODRIGUES N103 09/05/26 1.391,10
117.369.0013-6 2026 02 ESPOLIO DE RIZOLINA BUENO RODRIGUES R WALDOMIRO MORENO RODRIGUES N103 09/05/26 1.467,70
117.406.0062-1 2021 02 LUIZ CARLOS PALHARES BEIRA R HENRIQUE DA PAZ N39 16/05/26 920,60
117.406.0062-1 2022 02 LUIZ CARLOS PALHARES BEIRA R HENRIQUE DA PAZ N39 16/05/26 920,20
117.406.0062-1 2023 02 LUIZ CARLOS PALHARES BEIRA R HENRIQUE DA PAZ N39 16/05/26 920,10
117.406.0062-1 2024 02 LUIZ CARLOS PALHARES BEIRA R HENRIQUE DA PAZ N39 16/05/26 919,20
117.406.0062-1 2025 02 LUIZ CARLOS PALHARES BEIRA R HENRIQUE DA PAZ N39 16/05/26 964,50
117.406.0062-1 2026 02 LUIZ CARLOS PALHARES BEIRA R HENRIQUE DA PAZ N39 16/05/26 1.017,60
117.408.0080-9 2021 02 ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES DA ROCHA R ESTEVAO DO LORETO N32 09/05/26 4.293,30
117.408.0080-9 2022 02 ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES DA ROCHA R ESTEVAO DO LORETO N32 09/05/26 4.290,90
117.408.0080-9 2023 02 ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES DA ROCHA R ESTEVAO DO LORETO N32 09/05/26 4.290,90
117.408.0080-9 2024 02 ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES DA ROCHA R ESTEVAO DO LORETO N32 09/05/26 4.286,50
117.408.0080-9 2025 02 ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES DA ROCHA R ESTEVAO DO LORETO N32 09/05/26 4.497,60
118.095.0029-9 2021 02 ESPOLIO DE AGUIDO RODRIGUES DE SOUSA R S JOSE DAS ESPINHARAS N477 E 479 10/05/26 571,30
118.095.0029-9 2022 02 ESPOLIO DE AGUIDO RODRIGUES DE SOUSA R S JOSE DAS ESPINHARAS N477 E 479 10/05/26 570,90
118.095.0029-9 2023 02 ESPOLIO DE AGUIDO RODRIGUES DE SOUSA R S JOSE DAS ESPINHARAS N477 E 479 10/05/26 570,90
118.095.0029-9 2024 02 ESPOLIO DE AGUIDO RODRIGUES DE SOUSA R S JOSE DAS ESPINHARAS N477 E 479 10/05/26 570,40
118.095.0029-9 2025 02 ESPOLIO DE AGUIDO RODRIGUES DE SOUSA R S JOSE DAS ESPINHARAS N477 E 479 10/05/26 598,40
118.095.0029-9 2026 02 ESPOLIO DE AGUIDO RODRIGUES DE SOUSA R S JOSE DAS ESPINHARAS N477 E 479 10/05/26 631,50
118.218.0048-5 2021 02 CLODOALDO

ALVARINHO R XAVIER DE ASSIS N131 15/05/26 2.828,10
118.218.0048-5 2022 02 CLODOALDO ALVARINHO R XAVIER DE ASSIS N131 15/05/26 2.826,50
118.218.0048-5 2023 02 CLODOALDO ALVARINHO R XAVIER DE ASSIS N131 15/05/26 2.826,60
118.218.0048-5 2024 02 CLODOALDO ALVARINHO R XAVIER DE ASSIS N131 15/05/26 2.823,60
118.218.0048-5 2025 02 CLODOALDO ALVARINHO R XAVIER DE ASSIS N131 15/05/26 2.962,70
118.218.0048-5 2026 02 CLODOALDO ALVARINHO R XAVIER DE ASSIS N131 15/05/26 3.125,90
118.223.0030-3 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO DANTAS DE ALMEIDA R DR LUDGERO DE ALMEIDA N144 E 144 FDS 09/05/26 581,50
118.223.0030-3 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO DANTAS DE ALMEIDA R DR LUDGERO DE ALMEIDA N144 E 144 FDS 09/05/26 7.637,90
118.223.0030-3 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO DANTAS DE ALMEIDA R DR LUDGERO DE ALMEIDA N144 E 144 FDS 09/05/26 8.058,50
118.229.0061-0 2025 02 ESPOLIO DE MARIA JULIA SOUSA CORREIA R GASPAR BARRETO N173 09/05/26 979,00
118.229.0061-0 2026 02 ESPOLIO DE MARIA JULIA SOUSA CORREIA R GASPAR BARRETO N173 09/05/26 6.429,10
118.231.0041-3 2021 02 SIMONE APARECIDA GOUVEA SILVA R S LOURENCO N96 33 A 20/04/26 1.841,10
118.231.0041-3 2022 02 SIMONE APARECIDA GOUVEA SILVA R S LOURENCO N96 33 A 20/04/26 1.840,10
118.231.0041-3 2023 02 SIMONE APARECIDA GOUVEA SILVA R S LOURENCO N96 33 A 20/04/26 1.840,20
118.231.0041-3 2024 02 SIMONE APARECIDA GOUVEA SILVA R S LOURENCO N96 33 A 20/04/26 1.838,30
118.231.0041-3 2025 02 SIMONE APARECIDA GOUVEA SILVA R S LOURENCO N96 33 A 20/04/26 1.928,90
118.231.0041-3 2026 02 SIMONE APARECIDA GOUVEA SILVA R S LOURENCO N96 33 A 20/04/26 2.035,10
118.233.0106-0 2021 02 ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO FILHO R PRINC DA BEIRA N43 14/05/26 1.298,10
118.233.0106-0 2022 02 ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO FILHO R PRINC DA BEIRA N43 14/05/26 1.297,40
118.233.0106-0 2023 02 ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO FILHO R PRINC DA BEIRA N43 14/05/26 1.297,40
118.233.0106-0 2024 02 ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO FILHO R PRINC DA BEIRA N43 14/05/26 1.296,00
118.233.0106-0 2025 02 ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO FILHO R PRINC DA BEIRA N43 14/05/26 1.359,80
118.233.0106-0 2026 02 ESPOLIO DE JOSE CARNEIRO FILHO R PRINC DA BEIRA N43 14/05/26 1.434,80
118.249.0028-6 2021 02 FRANCISCO CARLOS GARCIA R VISC DE SABOIA N253 10/05/26 1.612,30
118.249.0028-6 2022 02 FRANCISCO CARLOS GARCIA R VISC DE SABOIA N253 10/05/26 1.611,40
118.249.0028-6 2023 02 FRANCISCO CARLOS GARCIA R VISC DE SABOIA N253 10/05/26 1.611,30
118.249.0028-6 2024 02 FRANCISCO CARLOS

GARCIA R VISC DE SABOIA N253 10/05/26 1.609,60 118.249.0028-6 2025 02 FRANCISCO CARLOS GARCIA R VISC DE SABOIA N253 10/05/26 1.689,00 118.249.0028-6 2026 02 FRANCISCO CARLOS GARCIA R VISC DE SABOIA N253 10/05/26 1.782,00 118.268.0017-3 2026 02 ANDREA DENISE DE LIMA R BARTOLOMEU CORREA BUENO N106 09/05/26 2.413,70 118.273.0004-2 2026 02 DORIVAL PERES R PROF LELIS VILAS BOAS N46 VL CENTRAL 14/05/26 4.541,60 118.293.0031-7 2023 02 DIOGO BORGES DIAS RATTO R PROF LELIS VILAS BOAS N226 VL CENTRAL 15/05/26 248,12 118.293.0031-7 2024 02 DIOGO BORGES DIAS RATTO R PROF LELIS VILAS BOAS N226 VL CENTRAL 15/05/26 767,50 118.293.0031-7 2025 02 DIOGO BORGES DIAS RATTO R PROF LELIS VILAS BOAS N226 VL CENTRAL 15/05/26 805,40 118.293.0031-7 2026 02 DIOGO BORGES DIAS RATTO R PROF LELIS VILAS BOAS N226 VL CENTRAL 15/05/26 849,70 118.294.0014-1 2026 02 ERIOVALDO LONGUI R DRARNALDO BARBOSA N473 E 481 09/05/26 4.175,40 118.294.0036-2 2021 02 ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO SANTOS R DOMINGOS PIRES BRITO N200 09/05/26 1.710,10 118.294.0036-2 2022 02 ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO SANTOS R DOMINGOS PIRES BRITO N200 09/05/26 1.709,30 118.294.0036-2 2023 02 ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO SANTOS R DOMINGOS PIRES BRITO N200 09/05/26 1.709,30 118.294.0036-2 2024 02 ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO SANTOS R DOMINGOS PIRES BRITO N200 09/05/26 1.707,40 118.294.0036-2 2025 02 ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO SANTOS R DOMINGOS PIRES BRITO N200 09/05/26 1.791,60 118.294.0036-2 2026 02 ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO SANTOS R DOMINGOS PIRES BRITO N200 09/05/26 1.890,30 118.305.0112-6 2021 02 ESPOLIO DE ELOI DIAS R MANUEL DA COSTA N817 15/05/26 2.052,20 118.305.0112-6 2022 02 ESPOLIO DE ELOI DIAS R MANUEL DA COSTA N817 15/05/26 2.051,00 118.305.0112-6 2023 02 ESPOLIO DE ELOI DIAS R MANUEL DA COSTA N817 15/05/26 2.051,00 118.305.0112-6 2024 02 ESPOLIO DE ELOI DIAS R MANUEL DA COSTA N817 15/05/26 2.048,90 118.305.0112-6 2025 02 ESPOLIO DE ELOI DIAS R MANUEL DA COSTA N817 15/05/26 2.247,60 118.305.0112-6 2026 02 ESPOLIO DE ELOI DIAS R MANUEL DA COSTA N817 15/05/26 2.371,40 118.323.0004-7 2026 02 DOUGLAS ANDRADE CONTI R DARIO MEIRA N37 JD INDEPENDENCIA 10/05/26 1.977,10 118.355.0066-7 2015 03 ANA MARIA DOMINGUEZ BELLIZIA R AUGUSTO PIACENTINI N226 09/05/26 6.799,20 118.355.0066-7 2016 03 ANA MARIA DOMINGUEZ BELLIZIA R AUGUSTO PIACENTINI N226 09/05/26 7.278,80 118.355.0066-7 2017 03 ANA MARIA DOMINGUEZ BELLIZIA R AUGUSTO PIACENTINI N226 09/05/26 8.096,30 118.355.0066-7 2018 03 ANA MARIA DOMINGUEZ BELLIZIA R AUGUSTO PIACENTINI N226 09/05/26 9.280,30 118.357.0017-8 2018 03 ONIX CAPITAL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R SUSANA N330 NAO HA 0,00 118.357.0017-8 2019 03 ONIX CAPITAL	ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R SUSANA N330 NAO HA 0,00 118.357.0017-8 2020 03 ONIX CAPITAL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R SUSANA N330 NAO HA 0,00 118.371.0042-9 2021 02 MARGARIDA JOAQUINA DA SILVA R MOISES CHAGAS DE LIRA N31 14/05/26 4.157,40 118.371.0042-9 2022 02 MARGARIDA JOAQUINA DA SILVA R MOISES CHAGAS DE LIRA N31 14/05/26 4.155,00 118.371.0042-9 2023 02 MARGARIDA JOAQUINA DA SILVA R MOISES CHAGAS DE LIRA N31 14/05/26 4.155,10 118.371.0042-9 2024 02 MARGARIDA JOAQUINA DA SILVA R MOISES CHAGAS DE LIRA N31 14/05/26 4.150,70 118.371.0042-9 2025 02 MARGARIDA JOAQUINA DA SILVA R MOISES CHAGAS DE LIRA N31 14/05/26 4.355,20 118.371.0042-9 2026 02 MARGARIDA JOAQUINA DA SILVA R MOISES CHAGAS DE LIRA N31 14/05/26 4.365,20 118.479.0018-5 2021 02 ANDERSON MAS LOPES AV BRUMADO DE MINAS N624 A JD INDEPENDENC 15/05/26 661,10 118.479.0018-5 2022 02 ANDERSON MAS LOPES AV BRUMADO DE MINAS N624 A JD INDEPENDENC 15/05/26 660,80 118.479.0018-5 2023 02 ANDERSON MAS LOPES AV BRUMADO DE MINAS N624 A JD INDEPENDENC 15/05/26 660,80 118.479.0018-5 2024 02 ANDERSON MAS LOPES AV BRUMADO DE MINAS N624 A JD INDEPENDENC 15/05/26 660,10 118.479.0018-5 2025 02 ANDERSON MAS LOPES AV BRUMADO DE MINAS N624 A JD INDEPENDENC 15/05/26 692,70 118.479.0018-5 2026 02 ANDERSON MAS LOPES AV BRUMADO DE MINAS N624 A JD INDEPENDENC 15/05/26 730,80 118.495.0005-2 2021 02 WILSON TAMANAHA GOI R DELMIRO GOUVEIA N200 QD J 09/05/26 1.479,40 118.495.0005-2 2022 02 WILSON TAMANAHA GOI R DELMIRO GOUVEIA N200 QD J 12/05/26 1.478,70 118.495.0005-2 2023 02 WILSON TAMANAHA GOI R DELMIRO GOUVEIA N200 QD J 12/05/26 1.478,60 118.495.0005-2 2024 02 WILSON TAMANAHA GOI R DELMIRO GOUVEIA N200 QD J 12/05/26 1.477,10 118.495.0005-2 2025 02 WILSON TAMANAHA GOI R DELMIRO GOUVEIA N200 QD J 12/05/26 1.549,80 118.495.0005-2 2026 02 WILSON TAMANAHA GOI R DELMIRO GOUVEIA N200 QD J 12/05/26 1.635,20 119.047.0019-4 2021 02 ARTEMISIS ZABEU R ENG EDGAR AUTRAN N282 09/05/26 276,45 119.047.0019-4 2022 02 ARTEMISIS ZABEU R ENG EDGAR AUTRAN N282 09/05/26 276,30 119.047.0019-4 2023 02 ARTEMISIS ZABEU R ENG EDGAR AUTRAN N282 09/05/26 276,25 119.047.0019-4 2024 02 ARTEMISIS ZABEU R ENG EDGAR AUTRAN N282 09/05/26 275,90 119.047.0019-4 2025 02 ARTEMISIS ZABEU R ENG EDGAR AUTRAN N282 09/05/26 289,55 119.047.0019-4 2026 02 ARTEMISIS ZABEU R ENG EDGAR AUTRAN N282 09/05/26 305,52 119.064.0011-2 2021 02 JOSE BARBOZA DOS ANJOS R MAEST JOAO SEPE N44 15/05/26 1.570,90 119.064.0011-2 2022 02 JOSE BARBOZA DOS ANJOS R MAEST JOAO SEPE N44 15/05/26 1.570,00 119.064.0011-2 2023 02 JOSE BARBOZA DOS	ANJOS R MAEST JOAO SEPE N44 15/05/26 1.570,10 119.064.0011-2 2024 02 JOSE BARBOZA DOS ANJOS R MAEST JOAO SEPE N44 15/05/26 1.568,40 119.064.0011-2 2025 02 JOSE BARBOZA DOS ANJOS R MAEST JOAO SEPE N44 15/05/26 1.645,70 119.064.0011-2 2026 02 JOSE BARBOZA DOS ANJOS R MAEST JOAO SEPE N44 15/05/26 1.736,30 119.170.0043-9 2026 02 GENILTON GONCALVES DA SILVA R PDE ANTONIO DE GENNARO N289 289 A NAO HA 0,00 119.221.0003-9 2026 02 PAULO CESAR GENTIL R ARAGAI N12 20/04/26 4.412,60 119.242.0048-0 2021 02 ESPOLIO DE ALVANIO BONONI R LUIS DA SILVA CORREIA N108 07/ 05/26 1.463,80 119.242.0048-0 2022 02 ESPOLIO DE ALVANIO BONONI R LUIS DA SILVA CORREIA N108 07/ 05/26 1.463,10 119.242.0048-0 2023 02 ESPOLIO DE ALVANIO BONONI R LUIS DA SILVA CORREIA N108 07/ 05/26 1.463,10 119.242.0048-0 2024 02 ESPOLIO DE ALVANIO BONONI R LUIS DA SILVA CORREIA N108 07/ 05/26 1.461,50 119.242.0048-0 2025 02 ESPOLIO DE ALVANIO BONONI R LUIS DA SILVA CORREIA N108 07/ 05/26 1.533,50 119.242.0048-0 2026 02 ESPOLIO DE ALVANIO BONONI R LUIS DA SILVA CORREIA N108 07/ 05/26 1.618,10 119.287.0012-7 2026 02 ESPOLIO DE GIOVANNI ANTONIO DOMINI R FRANCISCO MARIA CAROPRESO N125 15/05/26 177,93 119.341.0021-7 2021 02 BERNARDO F. SIMONETTE R ERMINIA CHIMENTI N227 09/ 05/26 1.136,60 119.341.0021-7 2022 02 BERNARDO F. SIMONETTE R ERMINIA CHIMENTI N227 09/ 05/26 1.136,00 119.341.0021-7 2023 02 BERNARDO F. SIMONETTE R ERMINIA CHIMENTI N227 09/ 05/26 1.136,00 119.341.0021-7 2024 02 BERNARDO F. SIMONETTE R ERMINIA CHIMENTI N227 09/ 05/26 1.134,80 119.341.0021-7 2025 02 BERNARDO F. SIMONETTE R ERMINIA CHIMENTI N227 09/ 05/26 1.190,70 119.341.0021-7 2026 02 BERNARDO F. SIMONETTE R ERMINIA CHIMENTI N227 09/ 05/26 1.256,30 120.097.0055-3 2021 03 CECILIA MIRIAN CARMONA PINTO AV JOAO BATISTA DI VITORIANO N403 14/05/26 3.888,60 120.097.0055-3 2022 03 CECILIA MIRIAN CARMONA PINTO AV JOAO BATISTA DI VITORIANO N403 14/05/26 3.886,40 120.097.0055-3 2023 03 CECILIA MIRIAN CARMONA PINTO AV JOAO BATISTA DI VITORIANO N403 14/05/26 3.886,50 120.097.0055-3 2024 03 CECILIA MIRIAN CARMONA PINTO AV JOAO BATISTA DI VITORIANO N403 14/05/26 3.882,30 120.097.0055-3 2025 03 CECILIA MIRIAN CARMONA PINTO AV JOAO BATISTA DI VITORIANO N403 14/05/26 4.073,70 120.097.0055-3 2026 02 CECILIA MIRIAN CARMONA PINTO AV JOAO BATISTA DI VITORIANO N403 14/05/26 4.298,00 120.126.0047-5 2021 02 PEDRO DA FONSECA R EUTROPIO WILHEM DE FREITAS N57 10/05/26 2.492,30 120.126.0047-5 2022 02 PEDRO DA FONSECA R EUTROPIO WILHEM DE FREITAS N57 10/05/26

2.491,00	PRAZERES R ORLANDO PINTO RIBEIRO N712	PAULA AV NSRA DE SABARA N3848 02/05/26
120.126.0047-5 2023 02 PEDRO DA FONSECA R	NAO HA 0,00	3.459,40
EUTROPIO WILHEM DE FREITAS N57 10/05/26	121.018.0124-7 2024 02 KARINA GARCIA DOS	121.202.0062-8 2026 02 ROSEMEIRE BRUNELLI
2.491,00	PRAZERES R ORLANDO PINTO RIBEIRO N712	R MARIANA BORGES N252 PT LT 33 QD 1 09/
120.126.0047-5 2024 02 PEDRO DA FONSECA R	NAO HA 0,00	05/26 100,90
EUTROPIO WILHEM DE FREITAS N57 10/05/26	121.018.0124-7 2025 02 KARINA GARCIA DOS	121.231.0059-4 2021 02 RICARDO FERREIRA
2.488,40	PRAZERES R ORLANDO PINTO RIBEIRO N712	DO AMARAL R BORBA PEREIRA N71 15/05/26
120.126.0047-5 2025 02 PEDRO DA FONSECA R	NAO HA 0,00	2.384,60
EUTROPIO WILHEM DE FREITAS N57 10/05/26	121.018.0124-7 2026 02 KARINA GARCIA DOS	121.231.0059-4 2022 02 RICARDO FERREIRA
2.611,00	PRAZERES R ORLANDO PINTO RIBEIRO N712	DO AMARAL R BORBA PEREIRA N71 15/05/26
120.126.0047-5 2026 02 PEDRO DA FONSECA R	NAO HA 0,00	2.383,30
EUTROPIO WILHEM DE FREITAS N57 10/05/26	121.035.0002-3 2026 02 ALICEU DE CARVALHO	121.231.0059-4 2023 02 RICARDO FERREIRA
2.482,40	FORTE R GILSON AMADO S/N 30/04/26	DO AMARAL R BORBA PEREIRA N71 15/05/26
120.170.0071-9 2026 02 HELIO PEREIRA DE	2.115,80	2.383,30
ANDRADE R RODRIGO PAGANINO N304 NAO	121.038.0129-5 2021 02 JOSE ARMALDO	121.231.0059-4 2024 02 RICARDO FERREIRA
HA 0,00	PEREIRA DA SILVA R JOAO FERREIRA DE	DO AMARAL R BORBA PEREIRA N71 15/05/26
120.277.0002-0 2021 02 ESPOLIO DE DIRCE	ABREU N145 09/05/26 734,10	2.380,80
AMBROGI DA SILVA R PROF JOAO MOREIRA	121.038.0129-5 2022 02 JOSE ARMALDO	121.231.0059-4 2025 02 RICARDO FERREIRA
DA ROCHA N37 31 20/04/26 3.835,80	PEREIRA DA SILVA R JOAO FERREIRA DE	DO AMARAL R BORBA PEREIRA N71 15/05/26
120.277.0002-0 2022 02 ESPOLIO DE DIRCE	ABREU N145 10/05/26 733,60	2.498,10
AMBROGI DA SILVA R PROF JOAO MOREIRA	121.038.0129-5 2023 02 JOSE ARMALDO	121.231.0059-4 2026 02 RICARDO FERREIRA
DA ROCHA N37 31 20/04/26 3.833,90	PEREIRA DA SILVA R JOAO FERREIRA DE	DO AMARAL R BORBA PEREIRA N71 15/05/26
120.277.0002-0 2023 02 ESPOLIO DE DIRCE	ABREU N145 10/05/26 733,70	2.635,70
AMBROGI DA SILVA R PROF JOAO MOREIRA	121.038.0129-5 2024 02 JOSE ARMALDO	121.233.0216-2 2021 02 MARIA ZILDA SANTOS
DA ROCHA N37 31 20/04/26 3.833,90	PEREIRA DA SILVA R JOAO FERREIRA DE	DE ARANDAS SILVA R GREGORIO FERREIRA
120.277.0002-0 2024 02 ESPOLIO DE DIRCE	ABREU N145 10/05/26 732,90	N150 09/05/26 1.898,50
AMBROGI DA SILVA R PROF JOAO MOREIRA	121.038.0129-5 2025 02 JOSE ARMALDO	121.233.0216-2 2022 02 MARIA ZILDA SANTOS
DA ROCHA N37 31 20/04/26 3.829,70	PEREIRA DA SILVA R JOAO FERREIRA DE	DE ARANDAS SILVA R GREGORIO FERREIRA
120.277.0002-0 2025 02 ESPOLIO DE DIRCE	ABREU N145 10/05/26 769,10	N150 09/05/26 1.897,40
AMBROGI DA SILVA R PROF JOAO MOREIRA	121.038.0129-5 2026 02 JOSE ARMALDO	121.233.0216-2 2023 02 MARIA ZILDA SANTOS
DA ROCHA N37 31 20/04/26 4.018,40	PEREIRA DA SILVA R JOAO FERREIRA DE	DE ARANDAS SILVA R GREGORIO FERREIRA
120.277.0002-0 2026 02 ESPOLIO DE DIRCE	ABREU N145 10/05/26 811,40	N150 09/05/26 1.897,50
AMBROGI DA SILVA R PROF JOAO MOREIRA	121.060.0043-9 2021 02 OLGA ALVES	121.233.0216-2 2024 02 MARIA ZILDA SANTOS
DA ROCHA N37 31 20/04/26 4.239,70	REBOUCAS R MARFIM N274 20/04/26 187,95	DE ARANDAS SILVA R GREGORIO FERREIRA
120.357.0063-8 2021 02 ANTONIO JUNIOR DOS	121.060.0043-9 2022 02 OLGA ALVES	N150 09/05/26 1.895,40
SANTOS R HENRIQUE DA MOTA N91 10/05/26	REBOUCAS R MARFIM N274 20/04/26 187,89	121.233.0216-2 2025 02 MARIA ZILDA SANTOS
216,96	121.060.0043-9 2023 02 OLGA ALVES	DE ARANDAS SILVA R GREGORIO FERREIRA
120.357.0063-8 2022 02 ANTONIO JUNIOR DOS	REBOUCAS R MARFIM N274 20/04/26 187,86	N150 09/05/26 1.988,90
SANTOS R HENRIQUE DA MOTA N91 10/05/26	121.060.0043-9 2024 02 OLGA ALVES	121.233.0216-2 2026 02 MARIA ZILDA SANTOS
216,80	REBOUCAS R MARFIM N274 20/04/26 187,74	DE ARANDAS SILVA R GREGORIO FERREIRA
120.357.0063-8 2023 02 ANTONIO JUNIOR DOS	121.060.0043-9 2025 02 OLGA ALVES	N150 09/05/26 2.098,30
SANTOS R HENRIQUE DA MOTA N91 10/05/26	REBOUCAS R MARFIM N274 20/04/26 196,95	121.237.0038-9 2021 02 JOAO BATISTA DOS
216,80	121.060.0043-9 2026 02 OLGA ALVES	SANTOS AV ASSARE N88 VL SABARA 15/05/
120.357.0063-8 2024 02 ANTONIO JUNIOR DOS	REBOUCAS R MARFIM N274 20/04/26 207,80	26 3.233,50
SANTOS R HENRIQUE DA MOTA N91 10/05/26	121.068.0021-4 2021 02 ADELICIO PEREIRA DE	121.237.0038-9 2022 02 JOAO BATISTA DOS
216,56	AQUINO R MOISES VALERIO FRANCO N334	SANTOS AV ASSARE N88 VL SABARA 15/05/
120.357.0063-8 2025 02 ANTONIO JUNIOR DOS	10/05/26 3.976,60	26 3.231,80
SANTOS R HENRIQUE DA MOTA N91 10/05/26	121.068.0021-4 2022 02 ADELICIO PEREIRA DE	121.237.0038-9 2023 02 JOAO BATISTA DOS
227,24	AQUINO R MOISES VALERIO FRANCO N334	SANTOS AV ASSARE N88 VL SABARA 15/05/
120.357.0063-8 2026 02 ANTONIO JUNIOR DOS	10/05/26 2.749,40	26 3.231,80
SANTOS R HENRIQUE DA MOTA N91 10/05/26	121.068.0021-4 2023 02 ADELICIO PEREIRA DE	121.237.0038-9 2024 02 JOAO BATISTA DOS
239,76	AQUINO R MOISES VALERIO FRANCO N334	SANTOS AV ASSARE N88 VL SABARA 15/05/
120.366.0113-7 2026 01 ELIAS AMORIM SILVA	10/05/26 2.749,40	26 3.228,50
R JARUMAS N22 14/05/26 1.363,60	121.068.0021-4 2024 02 ADELICIO PEREIRA DE	121.237.0038-9 2025 02 JOAO BATISTA DOS
120.366.0114-5 2026 01 GERALDO MOREIRA	AQUINO R MOISES VALERIO FRANCO N334	SANTOS AV ASSARE N88 VL SABARA 15/05/
ANDRADE R JARUMAS N18 NAO HA 0,00	10/05/26 2.746,50	26 3.387,50
120.383.0010-1 2025 03 CHRISTOPHER	121.068.0021-4 2025 02 ADELICIO PEREIRA DE	121.237.0038-9 2026 02 JOAO BATISTA DOS
KAMINSKI R FREI FRANCISCO DE SAMPAIO	AQUINO R MOISES VALERIO FRANCO N334	SANTOS AV ASSARE N88 VL SABARA 15/05/
N141 VL PHILOMENA 15/05/26 405,12	10/05/26 2.881,90	26 3.574,10
120.383.0010-1 2026 02 CHRISTOPHER	121.068.0021-4 2026 02 ADELICIO PEREIRA DE	122.029.0065-8 2026 02 FABIO DA SILVA R ENG
KAMINSKI R FREI FRANCISCO DE SAMPAIO	AQUINO R MOISES VALERIO FRANCO N334	AMERICO DA GRACA MARTINS S/N LT 13B
N141 VL PHILOMENA 15/05/26 753,00	10/05/26 3.040,60	09/05/26 3.309,70
120.384.0046-5 2026 02 EDIVALDO FREITAS	121.071.0005-4 2021 03 GABRIELA DI PILLO DE	122.067.0006-8 2026 02 CENTO E VINTE 120
SIQUEIRA R RUBIO DE SOUZA MORAIS N226	PAULA AV NSRA DE SABARA N3848 02/05/26	PARTICIPACOES E EMPR LTDA ES DE
11/05/26 4.808,10	2.993,70	ITAPECERICA S/N 20/04/26 5.643,00
120.434.0016-8 2026 02 MOHAMED HUSSEIN	121.071.0005-4 2022 03 GABRIELA DI PILLO DE	122.067.0164-1 2026 02 CENTO E VINTE 120
EL ZOGHBI AV YERVANT KISSAJIKIAN N1040	PAULA AV NSRA DE SABARA N3848 02/05/26	PARTICIPACOES E EMPR LTDA ES DE
10/05/26 114.728,40	2.992,30	ITAPECERICA S/N 20/04/26 5.566,10
121.005.0033-2 2026 02 INTERLAR	121.071.0005-4 2023 03 GABRIELA DI PILLO DE	122.067.0827-1 2026 02 CENTO E VINTE 120
INCORPORACAO SPE LTDA R CENERINO	PAULA AV NSRA DE SABARA N3848 02/05/26	PARTICIPACOES E EMPR LTDA ES DE
BRANCO DE ARAUJO N52 30/04/26 17.239,20	2.992,10	ITAPECERICA S/N 20/04/26 4.924,00
121.018.0124-7 2021 02 KARINA GARCIA DOS	121.071.0005-4 2024 02 GABRIELA DI PILLO DE	122.074.0097-1 2026 02 LUCIO ARAKI R JOAO
PRAZERES R ORLANDO PINTO RIBEIRO N712	PAULA AV NSRA DE SABARA N3848 02/05/26	FERNANDES C. NOVA JUNIOR N11 15/05/26
NAO HA 0,00	2.989,10	5.761,20
121.018.0124-7 2022 02 KARINA GARCIA DOS	121.071.0005-4 2025 02 GABRIELA DI PILLO DE	122.102.0006-6 2021 02 JOSEFA DA SILVA
PRAZERES R ORLANDO PINTO RIBEIRO N712	PAULA AV NSRA DE SABARA N3848 02/05/26	RAMALHO R THEREZA MOUCO DE
NAO HA 0,00	3.278,90	OLIVEIRA N412 VL MARACANA 09/05/26
121.018.0124-7 2023 02 KARINA GARCIA DOS	121.071.0005-4 2026 02 GABRIELA DI PILLO DE	1.316,70

122.102.0006-6 2022 02 JOSEFA DA SILVA RAMALHO R THEREZA MOUCO DE OLIVEIRA N412 VL MARACANA 09/05/26 1.316,00	FRANCISCO PRETO N135 09/05/26 893,30	2.351,80
122.102.0006-6 2023 02 JOSEFA DA SILVA RAMALHO R THEREZA MOUCO DE OLIVEIRA N412 VL MARACANA 09/05/26 1.316,00	123.090.0049-2 2025 02 ANA JULIA CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO R FRANCISCO PRETO N135 09/05/26 937,20	124.063.0354-2 2021 02 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS R JOSE DE ALVARENGA N45 09/05/26 2.203,00
122.102.0006-6 2024 02 JOSEFA DA SILVA RAMALHO R THEREZA MOUCO DE OLIVEIRA N412 VL MARACANA 09/05/26 1.314,60	123.090.0049-2 2026 02 ANA JULIA CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO R FRANCISCO PRETO N135 09/05/26 988,90	124.063.0354-2 2022 02 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS R JOSE DE ALVARENGA N45 09/05/26 2.201,80
122.102.0006-6 2025 02 JOSEFA DA SILVA RAMALHO R THEREZA MOUCO DE OLIVEIRA N412 VL MARACANA 09/05/26 1.379,30	123.100.0047-6 2021 02 SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO FILHO R MANUEL JACINTO N705 10/05/26 1.980,70	124.063.0354-2 2023 02 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS R JOSE DE ALVARENGA N45 09/05/26 2.201,90
122.102.0006-6 2026 02 JOSEFA DA SILVA RAMALHO R THEREZA MOUCO DE OLIVEIRA N412 VL MARACANA 09/05/26 1.455,40	123.100.0047-6 2022 02 SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO FILHO R MANUEL JACINTO N705 10/05/26 2.069,30	124.063.0354-2 2024 02 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS R JOSE DE ALVARENGA N45 09/05/26 2.199,50
122.142.0008-7 2026 02 ESPOLIO DE OLINDA NUNES DE OLIVEIRA CAVALEIRO R MANOEL CRUZ S/N 09/05/26 1.056,10	123.100.0047-6 2023 02 SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO FILHO R MANUEL JACINTO N705 10/05/26 2.090,30	124.063.0354-2 2025 02 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS R JOSE DE ALVARENGA N45 09/05/26 2.307,80
123.022.0055-0 2026 02 LILIAN DONIO TEIXEIRA R LUIS ARAUJO FARIA N131 10/05/26 1.461,50	123.100.0047-6 2024 02 SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO FILHO R MANUEL JACINTO N705 10/05/26 2.132,60	124.063.0375-5 2021 02 ESPOLIO DE EURICO RAMOS AMORIM R JOAQUIM DE FIGUEIREDO N12 10/05/26 680,80
123.036.0018-8 2021 03 CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA R ENG CAMARGO FIDELIS N90 E 98 09/05/26 386,47	123.100.0047-6 2025 02 SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO FILHO R MANUEL JACINTO N705 10/05/26 2.598,00	124.063.0375-5 2022 02 ESPOLIO DE EURICO RAMOS AMORIM R JOAQUIM DE FIGUEIREDO N12 10/05/26 680,40
123.036.0018-8 2022 03 CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA R ENG CAMARGO FIDELIS N90 E 98 09/05/26 386,19	123.100.0047-6 2026 02 SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO FILHO R MANUEL JACINTO N705 10/05/26 2.741,10	124.063.0375-5 2023 02 ESPOLIO DE EURICO RAMOS AMORIM R JOAQUIM DE FIGUEIREDO N12 10/05/26 680,40
123.036.0018-8 2023 02 CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA R ENG CAMARGO FIDELIS N90 E 98 09/05/26 386,19	123.103.0058-5 2021 02 FERNANDO JORGE MOREIRA R ANTONIO SALEMA N28 10/05/26 525,70	124.063.0375-5 2024 02 ESPOLIO DE EURICO RAMOS AMORIM R JOAQUIM DE FIGUEIREDO N12 10/05/26 679,80
123.036.0018-8 2024 02 CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA R ENG CAMARGO FIDELIS N90 E 98 09/05/26 385,77	123.103.0058-5 2022 02 FERNANDO JORGE MOREIRA R ANTONIO SALEMA N28 10/05/26 525,30	124.063.0375-5 2025 02 ESPOLIO DE EURICO RAMOS AMORIM R JOAQUIM DE FIGUEIREDO N12 10/05/26 713,30
123.036.0018-8 2025 02 CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA R ENG CAMARGO FIDELIS N90 E 98 09/05/26 404,80	123.103.0058-5 2023 02 FERNANDO JORGE MOREIRA R ANTONIO SALEMA N28 10/05/26 525,40	124.118.0008-7 2022 02 MARCIO YLOR DE SOUZA R DAS MARGARIDAS DOS PRADOS N36 VL CLARICE 09/05/26 229,56
123.036.0018-8 2026 02 CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA R ENG CAMARGO FIDELIS N90 E 98 09/05/26 427,12	123.103.0058-5 2024 02 FERNANDO JORGE MOREIRA R ANTONIO SALEMA N28 10/05/26 524,90	124.118.0008-7 2023 02 MARCIO YLOR DE SOUZA R DAS MARGARIDAS DOS PRADOS N36 VL CLARICE 09/05/26 229,56
123.038.0049-7 2025 02 ANTONIO MARQUES FILHO R WILLIAM SABINO N91 NAO HA 0,00	123.103.0058-5 2025 02 FERNANDO JORGE MOREIRA R ANTONIO SALEMA N28 10/05/26 565,90	124.118.0008-7 2024 02 MARCIO YLOR DE SOUZA R DAS MARGARIDAS DOS PRADOS N36 VL CLARICE 09/05/26 229,24
123.038.0049-7 2026 02 ANTONIO MARQUES FILHO R WILLIAM SABINO N91 10/05/26 1.841,60	123.103.0058-5 2026 02 FERNANDO JORGE MOREIRA R ANTONIO SALEMA N28 10/05/26 597,10	124.118.0008-7 2025 02 MARCIO YLOR DE SOUZA R DAS MARGARIDAS DOS PRADOS N36 VL CLARICE 09/05/26 240,56
123.050.0049-8 2021 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO R PROF ALIPIO DUTRA N336 LT 23 QD 30 15/05/26 700,10	123.170.0014-5 2022 02 RIO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV MORUMBI N5200 15/05/26 31.246,30	124.118.0008-7 2026 02 MARCIO YLOR DE SOUZA R DAS MARGARIDAS DOS PRADOS N36 VL CLARICE NAO HA 0,00
123.050.0049-8 2022 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO R PROF ALIPIO DUTRA N336 LT 23 QD 30 15/05/26 699,90	123.170.0014-5 2023 02 RIO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV MORUMBI N5200 15/05/26 96.572,30	124.118.0078-8 2026 01 MARCIO YLOR DE SOUZA R DAS MARGARIDAS DOS PRADOS N62 LT 07-A NAO HA 0,00
123.050.0049-8 2023 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO R PROF ALIPIO DUTRA N336 LT 23 QD 30 15/05/26 699,90	123.170.0014-5 2024 02 RIO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV MORUMBI N5200 15/05/26 96.270,00	124.118.0079-6 2026 01 MARCIO YLOR DE SOUZA R DAS MARGARIDAS DOS PRADOS N60 LT 07-B NAO HA 0,00
123.050.0049-8 2024 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO R PROF ALIPIO DUTRA N336 LT 23 QD 30 15/05/26 699,10	123.170.0014-5 2025 02 RIO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV MORUMBI N5200 15/05/26 95.076,50	125.004.0028-9 2026 02 FABRICIO PERINI R BENEDITO GAMA RICARDO S/N 25/04/26 1.949,60
123.050.0049-8 2025 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO R PROF ALIPIO DUTRA N336 LT 23 QD 30 15/05/26 832,20	123.170.0014-5 2026 02 RIO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV MORUMBI N5200 15/05/26 90.898,90	125.111.0034-6 2021 02 NERI FERNANDES R FRANCESCO LANDINO N87 JD CID PIRITUBA 09/05/26 1.230,70
123.050.0049-8 2026 02 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CARDOSO R PROF ALIPIO DUTRA N336 LT 23 QD 30 15/05/26 878,10	124.030.0025-5 2018 03 ALONSO PAULO DA SILVA AV JORN PAULO ZINGG N1387 1391 1395 27/04/26 53.873,60	125.111.0034-6 2022 02 NERI FERNANDES R FRANCESCO LANDINO N87 JD CID PIRITUBA 09/05/26 1.230,10
123.090.0049-2 2021 02 ANA JULIA CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO R FRANCISCO PRETO N135 09/05/26 894,70	124.030.0025-5 2019 03 ALONSO PAULO DA SILVA AV JORN PAULO ZINGG N1387 1391 1395 27/04/26 53.577,60	125.111.0034-6 2023 02 NERI FERNANDES R FRANCESCO LANDINO N87 JD CID PIRITUBA 09/05/26 1.230,00
123.090.0049-2 2022 02 ANA JULIA CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO R FRANCISCO PRETO N135 09/05/26 894,20	124.063.0331-3 2021 02 EVILASIO PEDONI DE LACERDA R ADOLFO EBER N39 09/05/26 2.245,00	125.111.0034-6 2024 02 NERI FERNANDES R FRANCESCO LANDINO N87 JD CID PIRITUBA 09/05/26 1.228,80
123.090.0049-2 2023 02 ANA JULIA CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO R FRANCISCO PRETO N135 09/05/26 894,20	124.063.0331-3 2022 02 EVILASIO PEDONI DE LACERDA R ADOLFO EBER N39 09/05/26 2.243,80	125.111.0034-6 2025 02 NERI FERNANDES R FRANCESCO LANDINO N87 JD CID PIRITUBA 09/05/26 1.267,50
123.090.0049-2 2024 02 ANA JULIA CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO R	124.063.0331-3 2023 02 EVILASIO PEDONI DE LACERDA R ADOLFO EBER N39 09/05/26 2.243,80	125.111.0034-6 2026 02 NERI FERNANDES R FRANCESCO LANDINO N87 JD CID PIRITUBA 09/05/26 1.337,40
	124.063.0331-3 2024 02 EVILASIO PEDONI DE LACERDA R ADOLFO EBER N39 09/05/26 2.241,50	125.137.0062-6 2021 02 EDZEL RODRIGUES MARTINS R REPUBLICA DOS PALMARES N320 25/04/26 1.588,40
	124.063.0331-3 2025 02 EVILASIO PEDONI DE LACERDA R ADOLFO EBER N39 09/05/26	125.137.0062-6 2022 02 EDZEL RODRIGUES MARTINS R REPUBLICA DOS PALMARES

N320 25/04/26 1.587,60
125.137.0062-6 2023 02 EDZEL RODRIGUES MARTINS R REPUBLICA DOS PALMARES N320 25/04/26 1.587,50
125.137.0062-6 2024 02 EDZEL RODRIGUES MARTINS R REPUBLICA DOS PALMARES N320 25/04/26 1.585,90
125.137.0062-6 2025 02 EDZEL RODRIGUES MARTINS R REPUBLICA DOS PALMARES N320 25/04/26 1.664,00
125.137.0062-6 2026 02 EDZEL RODRIGUES MARTINS R REPUBLICA DOS PALMARES N320 25/04/26 1.755,70
125.144.0062-6 2021 02 MARILENE DE LIMA PIRES QUAIA R SUMAGRE N155 15/05/26 199,65
125.144.0062-6 2022 02 MARILENE DE LIMA PIRES QUAIA R SUMAGRE N155 15/05/26 199,44
125.144.0062-6 2023 02 MARILENE DE LIMA PIRES QUAIA R SUMAGRE N155 15/05/26 199,47
125.144.0062-6 2024 02 MARILENE DE LIMA PIRES QUAIA R SUMAGRE N155 15/05/26 199,29
125.144.0062-6 2025 02 MARILENE DE LIMA PIRES QUAIA R SUMAGRE N155 15/05/26 209,08
125.144.0062-6 2026 02 MARILENE DE LIMA PIRES QUAIA R SUMAGRE N155 15/05/26 220,52
125.153.0029-3 2021 02 PAULO DA CUNHA FRANCO R OCLEZIO DIAS S/N LT 15 A QD 8 15/05/26 1.508,60
125.153.0029-3 2022 02 PAULO DA CUNHA FRANCO R OCLEZIO DIAS S/N LT 15 A QD 8 15/05/26 1.507,80
125.153.0029-3 2023 02 PAULO DA CUNHA FRANCO R OCLEZIO DIAS S/N LT 15 A QD 8 15/05/26 1.507,80
125.153.0029-3 2024 02 PAULO DA CUNHA FRANCO R OCLEZIO DIAS S/N LT 15 A QD 8 15/05/26 1.506,10
125.153.0029-3 2025 02 PAULO DA CUNHA FRANCO R OCLEZIO DIAS S/N LT 15 A QD 8 15/05/26 1.580,30
125.153.0029-3 2026 02 PAULO DA CUNHA FRANCO R OCLEZIO DIAS S/N LT 15 A QD 8 15/05/26 1.667,40
125.157.0049-6 2021 02 RUBENS NOGUEIRA ORIA R MIGUEL CALOVINI N271 14/05/26 1.237,20
125.157.0049-6 2022 02 RUBENS NOGUEIRA ORIA R MIGUEL CALOVINI N271 14/05/26 1.236,50
125.157.0049-6 2023 02 RUBENS NOGUEIRA ORIA R MIGUEL CALOVINI N271 14/05/26 1.236,50
125.157.0049-6 2024 02 RUBENS NOGUEIRA ORIA R MIGUEL CALOVINI N271 14/05/26 1.235,30
125.157.0049-6 2025 02 RUBENS NOGUEIRA ORIA R MIGUEL CALOVINI N271 14/05/26 1.296,10
125.157.0049-6 2026 02 RUBENS NOGUEIRA ORIA R MIGUEL CALOVINI N271 14/05/26 1.367,50
125.162.0074-8 2021 02 MAURO LONGAREZ PINTO R LEONARDO LERNER N118 LT 12 B QD 11 09/05/26 488,07
125.162.0074-8 2022 02 MAURO LONGAREZ PINTO R LEONARDO LERNER N118 LT 12 B QD 11 09/05/26 487,71
125.162.0074-8 2023 02 MAURO LONGAREZ PINTO R LEONARDO LERNER N118 LT 12 B QD 11 09/05/26 487,80
125.162.0074-8 2024 02 MAURO LONGAREZ PINTO R LEONARDO LERNER N118 LT 12 B

QD 11 09/05/26 487,26
125.162.0074-8 2025 02 MAURO LONGAREZ PINTO R LEONARDO LERNER N118 LT 12 B QD 11 09/05/26 511,20
125.162.0074-8 2026 02 MAURO LONGAREZ PINTO R LEONARDO LERNER N118 LT 12 B QD 11 09/05/26 539,40
126.020.0027-1 2026 02 AIRES PINTO R ARROIO DO TIGRE S/N PT LT 2 QD U 09/05/26 1.476,00
126.267.0230-6 2021 02 ANTONIA ISIDORIO DO NASCIMENTO MOURA TV ARMANDO FIORI N103 09/05/26 37,31
126.267.0230-6 2022 02 ANTONIA ISIDORIO DO NASCIMENTO MOURA TV ARMANDO FIORI N103 09/05/26 37,28
126.267.0230-6 2023 02 ANTONIA ISIDORIO DO NASCIMENTO MOURA TV ARMANDO FIORI N103 09/05/26 37,28
126.267.0230-6 2024 02 ANTONIA ISIDORIO DO NASCIMENTO MOURA TV ARMANDO FIORI N103 09/05/26 37,24
126.267.0230-6 2025 02 ANTONIA ISIDORIO DO NASCIMENTO MOURA TV ARMANDO FIORI N103 09/05/26 39,07
127.001.0036-1 2021 02 EXPEDITO MIZAE R VICENTE LAZZARI N143 10/05/26 898,80
127.001.0036-1 2022 02 EXPEDITO MIZAE R VICENTE LAZZARI N143 10/05/26 898,30
127.001.0036-1 2023 02 EXPEDITO MIZAE R VICENTE LAZZARI N143 10/05/26 898,30
127.001.0036-1 2024 02 EXPEDITO MIZAE R VICENTE LAZZARI N143 10/05/26 897,30
127.001.0036-1 2025 02 EXPEDITO MIZAE R VICENTE LAZZARI N143 10/05/26 941,50
127.057.0016-0 2021 02 ESPOLIO DE MARCELO MANTOVANINI R EDUARDO VIEIRA DE MELO N364 LT 16 QD 29 JD E 12/05/26 3.351,60
127.057.0016-0 2022 02 ESPOLIO DE MARCELO MANTOVANINI R EDUARDO VIEIRA DE MELO N364 LT 16 QD 29 JD E 12/05/26 3.349,70
127.057.0016-0 2023 02 ESPOLIO DE MARCELO MANTOVANINI R EDUARDO VIEIRA DE MELO N364 LT 16 QD 29 JD E 12/05/26 3.349,80
127.057.0016-0 2024 02 ESPOLIO DE MARCELO MANTOVANINI R EDUARDO VIEIRA DE MELO N364 LT 16 QD 29 JD E 12/05/26 3.346,30
127.057.0016-0 2025 02 ESPOLIO DE MARCELO MANTOVANINI R EDUARDO VIEIRA DE MELO N364 LT 16 QD 29 JD E 12/05/26 3.511,10
127.312.0047-1 2026 02 ROBERTO VIEIRA DA LUZ R MILETO S/N LT 39 QD B 10/05/26 5.970,00
127.312.0050-1 2026 02 ROBERTO VIEIRA DA LUZ R MILETO S/N LT 42 QD B 15/05/26 2.508,80
127.367.0027-8 2021 02 ROSALVA GONCALVES DOS SANTOS R PATRICE LUMUMBA N144 12/05/26 354,55
127.367.0027-8 2022 02 ROSALVA GONCALVES DOS SANTOS R PATRICE LUMUMBA N144 12/05/26 354,41
127.367.0027-8 2023 02 ROSALVA GONCALVES DOS SANTOS R PATRICE LUMUMBA N144 12/05/26 354,41
127.367.0027-8 2024 02 ROSALVA GONCALVES DOS SANTOS R PATRICE LUMUMBA N144 12/05/26 354,06
127.367.0027-8 2025 02 ROSALVA GONCALVES DOS SANTOS R PATRICE LUMUMBA N144 12/05/26 371,42
127.367.0027-8 2026 02 ROSALVA GONCALVES DOS SANTOS R PATRICE LUMUMBA N144 12/05/26 391,93
128.154.0044-7 2021 02 JOSE MARCOS DA GAMA MIRANDA AV SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES N729 CS 2 09/05/26 173,91
128.154.0044-7 2022 02 JOSE MARCOS DA

GAMA MIRANDA AV SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES N729 CS 2 09/05/26 173,82
128.154.0044-7 2023 02 JOSE MARCOS DA GAMA MIRANDA AV SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES N729 CS 2 09/05/26 173,82
128.154.0044-7 2024 02 JOSE MARCOS DA GAMA MIRANDA AV SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES N729 CS 2 09/05/26 173,64
128.154.0044-7 2025 02 JOSE MARCOS DA GAMA MIRANDA AV SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES N729 CS 2 09/05/26 182,19
128.154.0044-7 2026 02 JOSE MARCOS DA GAMA MIRANDA AV SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES N729 CS 2 09/05/26 192,21
128.200.0071-0 2026 03 SILVANO CIRQUEIRA MACENA R ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA N279 283 14/05/26 3.484,10
128.204.0015-8 2020 03 RONALDO GOMES CATARINO R MARIA FRANCISCA N666 LT 15 QD 5 15/05/26 1.696,20
130.109.0032-4 2021 02 MARIA AUXILIADORA BEORTE PC CEL EZEQUIEL N6 LT 6 A QD 8 10/05/26 99,55
130.109.0032-4 2022 02 MARIA AUXILIADORA BEORTE PC CEL EZEQUIEL N6 LT 6 A QD 8 10/05/26 99,49
130.109.0032-4 2023 02 MARIA AUXILIADORA BEORTE PC CEL EZEQUIEL N6 LT 6 A QD 8 10/05/26 99,48
130.109.0032-4 2024 02 MARIA AUXILIADORA BEORTE PC CEL EZEQUIEL N6 LT 6 A QD 8 10/05/26 60,58
130.109.0032-4 2025 02 MARIA AUXILIADORA BEORTE PC CEL EZEQUIEL N6 LT 6 A QD 8 10/05/26 63,58
130.109.0032-4 2026 02 MARIA AUXILIADORA BEORTE PC CEL EZEQUIEL N6 LT 6 A QD 8 10/05/26 67,08
130.109.0099-5 2021 02 CLAUDINEI APARECIDO BEL HOMO R SOUTO SOARES N260 05/05/26 793,10
130.109.0099-5 2022 02 CLAUDINEI APARECIDO BEL HOMO R SOUTO SOARES N260 05/05/26 792,50
130.109.0099-5 2023 02 CLAUDINEI APARECIDO BEL HOMO R SOUTO SOARES N260 05/05/26 792,60
130.109.0099-5 2024 02 CLAUDINEI APARECIDO BEL HOMO R SOUTO SOARES N260 05/05/26 791,70
130.109.0099-5 2025 02 CLAUDINEI APARECIDO BEL HOMO R SOUTO SOARES N260 05/05/26 830,80
130.125.0010-2 2021 02 PAULO STANLEY ROMUALDO R S JOSE DO CAMPESTRE N718 09/05/26 1.045,40
130.125.0010-2 2022 02 PAULO STANLEY ROMUALDO R S JOSE DO CAMPESTRE N718 09/05/26 1.044,80
130.125.0010-2 2023 02 PAULO STANLEY ROMUALDO R S JOSE DO CAMPESTRE N718 09/05/26 1.044,90
130.125.0010-2 2024 02 PAULO STANLEY ROMUALDO R S JOSE DO CAMPESTRE N718 28/04/26 1.043,70
130.125.0010-2 2025 02 PAULO STANLEY ROMUALDO R S JOSE DO CAMPESTRE N718 28/04/26 180,81
130.125.0010-2 2026 02 PAULO STANLEY ROMUALDO R S JOSE DO CAMPESTRE N718 28/04/26 190,77
130.138.0020-7 2021 02 ELETROPAULO R FILOMENO PEREIRA DE ANDRADE N12 LOTE 12-A 20/04/26 380,66
130.138.0020-7 2022 02 ELETROPAULO R FILOMENO PEREIRA DE ANDRADE N12 LOTE 12-A 20/04/26 380,52
130.199.0077-7 2026 01 EDGAR VIARO R

AFRANIO N89 14/05/26 423,68
130.199.0078-5 2026 01 CLAUDIA DIAS
FLAUSINO VIARO R AFRANIO N91 14/05/26
537,70
130.264.0046-6 2026 02 JOAO JOSE DE MATOS
SOBRINHO R ANISIO DE ABREU S/N LT 25C
QD 7 09/05/26 180,30
130.271.0044-1 2025 02 ANTONIO LUIZ DO
PINHO R NOVA VICOSA N393 09/05/26 49,35
130.300.0011-6 2021 02 JAIRO DE MELO R
ACESITA N103 LT 11 QD 79 09/05/26 2.953,50
130.300.0011-6 2022 02 JAIRO DE MELO R
ACESITA N103 LT 11 QD 79 09/05/26 2.428,80
130.300.0011-6 2023 02 JAIRO DE MELO R
ACESITA N103 LT 11 QD 79 09/05/26 2.428,70
130.300.0011-6 2024 02 JAIRO DE MELO R
ACESITA N103 LT 11 QD 79 09/05/26 2.426,20
130.300.0011-6 2025 02 JAIRO DE MELO R
ACESITA N103 LT 11 QD 79 09/05/26 2.545,80
130.304.0049-1 2021 02 RENALDO DA SILVA R
CAMPO ERE N241 10/05/26 51,06
130.304.0049-1 2022 02 RENALDO DA SILVA R
CAMPO ERE N241 10/05/26 51,03
130.304.0049-1 2023 02 RENALDO DA SILVA R
CAMPO ERE N241 10/05/26 51,02
130.304.0049-1 2024 02 RENALDO DA SILVA R
CAMPO ERE N241 10/05/26 50,97
130.304.0049-1 2025 02 RENALDO DA SILVA R
CAMPO ERE N241 10/05/26 53,47
130.376.0022-4 2025 02 JOSE MARCOS DE
OLIVEIRA R RANCHO VERDE N22 LT 22 QD 5
JD MO 09/05/26 2.029,50
130.376.0022-4 2026 02 JOSE MARCOS DE
OLIVEIRA R RANCHO VERDE N22 LT 22 QD 5
JD MO 09/05/26 2.141,20
130.378.0053-3 2021 02 NEUSA VON HAYDIN
R PLANALTO DE ARAXA N316 322 09/05/26
1.876,20
130.378.0053-3 2022 02 NEUSA VON HAYDIN
R PLANALTO DE ARAXA N316 322 09/05/26
1.875,10
130.378.0053-3 2023 02 NEUSA VON HAYDIN
R PLANALTO DE ARAXA N316 322 09/05/26
1.875,20
130.378.0053-3 2024 02 NEUSA VON HAYDIN
R PLANALTO DE ARAXA N316 322 09/05/26
1.873,20
130.378.0053-3 2025 02 NEUSA VON HAYDIN
R PLANALTO DE ARAXA N316 322 09/05/26
1.965,50
130.378.0053-3 2026 02 NEUSA VON HAYDIN
R PLANALTO DE ARAXA N316 322 09/05/26
2.073,70
130.378.0146-7 2021 02 AGUSTINHO
ANDRADE BARBOSA R PLANALTO DE
ARAXA N214 PT LT 63 QD 9 20/04/26 1.308,30
130.378.0146-7 2022 02 AGUSTINHO
ANDRADE BARBOSA R PLANALTO DE
ARAXA N214 PT LT 63 QD 9 20/04/26 1.307,60
130.378.0146-7 2023 02 AGUSTINHO
ANDRADE BARBOSA R PLANALTO DE
ARAXA N214 PT LT 63 QD 9 20/04/26 1.307,70
130.378.0146-7 2024 02 AGUSTINHO
ANDRADE BARBOSA R PLANALTO DE
ARAXA N214 PT LT 63 QD 9 20/04/26 1.306,20
130.378.0146-7 2025 02 AGUSTINHO
ANDRADE BARBOSA R PLANALTO DE
ARAXA N214 PT LT 63 QD 9 20/04/26 1.370,60
130.378.0146-7 2026 02 AGUSTINHO
ANDRADE BARBOSA R PLANALTO DE
ARAXA N214 PT LT 63 QD 9 20/04/26 1.446,10
131.061.0077-9 2021 03 MARCIO ALEXANDRE
CANTAGALLI R MARICAUA N68 LT 9 B QD 46
09/05/26 395,36
131.061.0077-9 2022 03 MARCIO ALEXANDRE
CANTAGALLI R MARICAUA N68 LT 9 B QD 46
09/05/26 112,16
131.061.0077-9 2023 03 MARCIO ALEXANDRE

CANTAGALLI R MARICAUA N68 LT 9 B QD 46
09/05/26 112,18
131.061.0077-9 2024 03 MARCIO ALEXANDRE
CANTAGALLI R MARICAUA N68 LT 9 B QD 46
09/05/26 112,02
131.061.0077-9 2025 03 MARCIO ALEXANDRE
CANTAGALLI R MARICAUA N68 LT 9 B QD 46
09/05/26 117,58
131.061.0077-9 2026 02 MARCIO ALEXANDRE
CANTAGALLI R MARICAUA N68 LT 9 B QD 46
09/05/26 124,04
131.148.0061-1 2026 02 ELISEU CASTRO
MOURA R SERRA DO ITAQUERI S/N LT 27A
QD J 09/05/26 639,70
131.165.0004-4 2021 02 IMOBILIARIA
RESTINGA LTDA R DAMASTES N2 B 15/05/26
303,66
131.165.0004-4 2022 02 IMOBILIARIA
RESTINGA LTDA R DAMASTES N2 B 15/05/26
303,54
131.165.0004-4 2023 02 IMOBILIARIA
RESTINGA LTDA R DAMASTES N2 B 15/05/26
303,54
131.165.0004-4 2024 02 IMOBILIARIA
RESTINGA LTDA R DAMASTES N2 B 15/05/26
303,24
131.165.0004-4 2025 02 IMOBILIARIA
RESTINGA LTDA R DAMASTES N2 B 15/05/26
318,12
131.165.0004-4 2026 02 IMOBILIARIA
RESTINGA LTDA R DAMASTES N2 B 15/05/26
335,70
131.166.0005-7 2026 02 FRANCISCO SOARES
DA SILVA R ATURUA S/N LT 3B QD B NAO HA
0,00
132.023.0023-6 2021 02 NAUM DE ALMEIDA
OLIVEIRA R FRANCISCO CIRILLO N65 LT 4 B
QD 41 09/05/26 844,20
132.023.0023-6 2022 02 NAUM DE ALMEIDA
OLIVEIRA R FRANCISCO CIRILLO N65 LT 4 B
QD 41 09/05/26 843,80
132.023.0023-6 2023 02 NAUM DE ALMEIDA
OLIVEIRA R FRANCISCO CIRILLO N65 LT 4 B
QD 41 09/05/26 843,70
132.023.0023-6 2024 02 NAUM DE ALMEIDA
OLIVEIRA R FRANCISCO CIRILLO N65 LT 4 B
QD 41 09/05/26 842,90
132.023.0023-6 2025 02 NAUM DE ALMEIDA
OLIVEIRA R FRANCISCO CIRILLO N65 LT 4 B
QD 41 09/05/26 142,70
132.023.0023-6 2026 02 NAUM DE ALMEIDA
OLIVEIRA R FRANCISCO CIRILLO N65 LT 4 B
QD 41 09/05/26 150,57
132.029.0057-8 2026 02 ESPOLIO DE BENSION
SCHEINMAN R CREUSA DE SOUZA SILVA
N190 LT 17 A QD 45 20/04/26 60,72
132.180.0007-5 2022 02 ESPOLIO DE JARBAS
BATISTA DE OLIVEIRA AV DOS IPES N362 360
LT 7 QD 53 09/05/26 2.272,50
132.185.0039-6 2021 02 WANTUIL COSTA
PEREIRA R FAVEIRA PEQUENA N178 JD
HELOISA 10/05/26 883,30
132.185.0039-6 2022 02 WANTUIL COSTA
PEREIRA R FAVEIRA PEQUENA N178 JD
HELOISA 10/05/26 882,80
132.185.0039-6 2023 02 WANTUIL COSTA
PEREIRA R FAVEIRA PEQUENA N178 JD
HELOISA 10/05/26 882,80
132.185.0039-6 2024 02 WANTUIL COSTA
PEREIRA R FAVEIRA PEQUENA N178 JD
HELOISA 10/05/26 881,90
132.185.0039-6 2025 02 WANTUIL COSTA
PEREIRA R FAVEIRA PEQUENA N178 JD
HELOISA 10/05/26 925,40
132.185.0039-6 2026 02 WANTUIL COSTA
PEREIRA R FAVEIRA PEQUENA N178 JD
HELOISA 10/05/26 976,30
132.264.0057-5 2021 03 CLETUILAME FREIRES

DE SOUSA R AMADEU RUOTTI N10 30/04/26
1.772,00
132.264.0057-5 2022 03 CLETUILAME FREIRES
DE SOUSA R AMADEU RUOTTI N10 30/04/26
1.771,10
132.264.0057-5 2023 03 CLETUILAME FREIRES
DE SOUSA R AMADEU RUOTTI N10 30/04/26
1.771,00
132.264.0057-5 2024 03 CLETUILAME FREIRES
DE SOUSA R AMADEU RUOTTI N10 30/04/26
1.769,20
132.264.0057-5 2025 03 CLETUILAME FREIRES
DE SOUSA R AMADEU RUOTTI N10 30/04/26
1.856,40
132.264.0057-5 2026 02 CLETUILAME FREIRES
DE SOUSA R AMADEU RUOTTI N10 30/04/26
1.958,70
132.271.0096-6 2021 02 ESPOLIO ISABEL
MORALES DE OLIVEIRA MIRAGAIA AV DOS
IPES N803 09/05/26 222,52
132.271.0096-6 2022 02 ESPOLIO ISABEL
MORALES DE OLIVEIRA MIRAGAIA AV DOS
IPES N803 09/05/26 222,40
132.271.0096-6 2023 02 ESPOLIO ISABEL
MORALES DE OLIVEIRA MIRAGAIA AV DOS
IPES N803 09/05/26 222,40
132.271.0096-6 2024 02 ESPOLIO ISABEL
MORALES DE OLIVEIRA MIRAGAIA AV DOS
IPES N803 09/05/26 222,20
132.271.0096-6 2025 02 ESPOLIO ISABEL
MORALES DE OLIVEIRA MIRAGAIA AV DOS
IPES N803 09/05/26 233,12
132.271.0096-6 2026 02 ESPOLIO ISABEL
MORALES DE OLIVEIRA MIRAGAIA AV DOS
IPES N803 09/05/26 245,96
132.291.0067-1 2021 02 IRIS DOS SANTOS
COELHO R NOZ MOSCADA N61 09/05/26 28,24
132.291.0067-1 2022 02 IRIS DOS SANTOS
COELHO R NOZ MOSCADA N61 09/05/26 28,22
132.291.0067-1 2023 02 IRIS DOS SANTOS
COELHO R NOZ MOSCADA N61 09/05/26 28,22
132.291.0067-1 2024 02 IRIS DOS SANTOS
COELHO R NOZ MOSCADA N61 09/05/26 28,19
132.291.0067-1 2025 02 IRIS DOS SANTOS
COELHO R NOZ MOSCADA N61 09/05/26 29,57
132.291.0067-1 2026 02 IRIS DOS SANTOS
COELHO R NOZ MOSCADA N61 09/05/26 31,19
132.337.0009-0 2021 02 FLAVIA DA CRUZ
PADUA SOUSA R CARURU DA BAHIA N426
LT 9 QD U2 JD MA 09/05/26 28,67
132.337.0009-0 2022 02 FLAVIA DA CRUZ
PADUA SOUSA R CARURU DA BAHIA N426
LT 9 QD U2 JD MA 09/05/26 28,65
132.337.0009-0 2023 02 FLAVIA DA CRUZ
PADUA SOUSA R CARURU DA BAHIA N426
LT 9 QD U2 JD MA 09/05/26 28,64
132.337.0009-0 2024 02 FLAVIA DA CRUZ
PADUA SOUSA R CARURU DA BAHIA N426
LT 9 QD U2 JD MA 09/05/26 28,60
132.337.0009-0 2025 02 FLAVIA DA CRUZ
PADUA SOUSA R CARURU DA BAHIA N426
LT 9 QD U2 JD MA 09/05/26 30,01
133.153.0012-6 2022 03 FRANCISCO MANOEL
DO ESPIRITO SANTO R AGOSTINHO ALVES
MARINHO N504 09/05/26 1.511,60
133.153.0012-6 2023 03 FRANCISCO MANOEL
DO ESPIRITO SANTO R AGOSTINHO ALVES
MARINHO N504 09/05/26 1.511,70
133.153.0012-6 2024 03 FRANCISCO MANOEL
DO ESPIRITO SANTO R AGOSTINHO ALVES
MARINHO N504 09/05/26 1.510,00
133.153.0012-6 2025 02 FRANCISCO MANOEL
DO ESPIRITO SANTO R AGOSTINHO ALVES
MARINHO N504 09/05/26 1.584,40
133.153.0012-6 2026 02 FRANCISCO MANOEL
DO ESPIRITO SANTO R AGOSTINHO ALVES
MARINHO N504 09/05/26 1.671,80
133.239.0006-4 2019 03 CIA METROPOLITANA

DE HABITACAO DE SAO PAULO AV MAL TITO N6755 K 1 ITAIM NAO HA 0,00
133.239.0006-4 2020 03 CIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO AV MAL TITO N6755 K 1 ITAIM NAO HA 0,00
134.081.0024-0 2026 02 JOSE MANOEL VIEIRA JUNIOR R PIRANEMA N53 JD CAMPOS NAO HA 0,00
134.125.0030-4 2021 02 MARIA DA GLORIA LOPES R MORRO DA CAPOABA N218 08/05/26 240,08
134.125.0030-4 2022 02 MARIA DA GLORIA LOPES R MORRO DA CAPOABA N218 08/05/26 239,96
134.125.0030-4 2023 02 MARIA DA GLORIA LOPES R MORRO DA CAPOABA N218 NAO HA 0,00
134.125.0030-4 2024 02 MARIA DA GLORIA LOPES R MORRO DA CAPOABA N218 NAO HA 0,00
134.125.0030-4 2025 02 MARIA DA GLORIA LOPES R MORRO DA CAPOABA N218 NAO HA 0,00
134.125.0030-4 2026 02 MARIA DA GLORIA LOPES R MORRO DA CAPOABA N218 08/05/26 736,60
134.188.0039-3 2021 02 DIRCEU APARECIDO RUIZ JERONIMO R PDE EUSTAQUIO N48 10/05/26 95,22
134.188.0039-3 2022 02 DIRCEU APARECIDO RUIZ JERONIMO R PDE EUSTAQUIO N48 10/05/26 68,59
134.188.0039-3 2023 02 DIRCEU APARECIDO RUIZ JERONIMO R PDE EUSTAQUIO N48 10/05/26 68,62
134.188.0039-3 2024 02 DIRCEU APARECIDO RUIZ JERONIMO R PDE EUSTAQUIO N48 10/05/26 68,59
134.188.0039-3 2025 02 DIRCEU APARECIDO RUIZ JERONIMO R PDE EUSTAQUIO N48 10/05/26 71,90
134.188.0039-3 2026 02 DIRCEU APARECIDO RUIZ JERONIMO R PDE EUSTAQUIO N48 10/05/26 75,89
134.236.0004-6 2026 02 CONTRUTORA E INCORPORADORA IRMAOS FERRETTI LTD R FECHO DOS MORROS N5 TINTA 09/05/26 2.428,10
134.265.0047-6 2021 02 OLIVERIO LEME DA SILVA R AGROLANDIA N264 266 10/05/26 2.099,30
134.265.0047-6 2022 02 OLIVERIO LEME DA SILVA R AGROLANDIA N264 266 10/05/26 2.098,10
134.265.0047-6 2023 02 OLIVERIO LEME DA SILVA R AGROLANDIA N264 266 10/05/26 2.098,00
134.265.0047-6 2024 02 OLIVERIO LEME DA SILVA R AGROLANDIA N264 266 10/05/26 2.095,90
134.265.0047-6 2025 02 OLIVERIO LEME DA SILVA R AGROLANDIA N264 266 10/05/26 2.199,20
134.265.0047-6 2026 02 OLIVERIO LEME DA SILVA R AGROLANDIA N264 266 10/05/26 2.320,30
134.367.0014-1 2021 02 GILBERTO SOUZA DA SILVA R DR JOSE PEREIRA GOMES N1401 LT 14 QD 103 09/05/26 1.874,80
134.367.0014-1 2022 02 GILBERTO SOUZA DA SILVA R DR JOSE PEREIRA GOMES N1401 LT 14 QD 103 09/05/26 1.873,90
134.367.0014-1 2023 02 GILBERTO SOUZA DA SILVA R DR JOSE PEREIRA GOMES N1401 LT 14 QD 103 09/05/26 1.873,90
134.367.0014-1 2024 02 GILBERTO SOUZA DA SILVA R DR JOSE PEREIRA GOMES N1401 LT 14 QD 103 09/05/26 1.871,90

134.367.0014-1 2025 02 GILBERTO SOUZA DA SILVA R DR JOSE PEREIRA GOMES N1401 LT 14 QD 103 09/05/26 1.964,10
134.367.0014-1 2026 02 GILBERTO SOUZA DA SILVA R DR JOSE PEREIRA GOMES N1401 LT 14 QD 103 09/05/26 2.072,30
134.414.0007-1 2025 03 MARIA DO SOCORRO AGRA R IVAMPA DUARTE LISBOA N82 LT 7 E 8 QD 41 J NAO HA 0,00
134.414.0035-5 2025 01 JOAO DA SILVA GREGORIO R IVAMPA DUARTE LISBOA N88 NAO HA 0,00
134.414.0035-5 2026 01 JOAO DA SILVA GREGORIO R IVAMPA DUARTE LISBOA N88 14/05/26 441,60
134.414.0036-3 2025 01 IRENE RAMOS DOS SANTOS R IVAMPA DUARTE LISBOA N86 NAO HA 0,00
134.414.0036-3 2026 01 IRENE RAMOS DOS SANTOS R IVAMPA DUARTE LISBOA N86 14/05/26 176,28
134.414.0037-1 2025 01 MOISES NIVALDO DE SOUSA R IVAMPA DUARTE LISBOA N84 NAO HA 0,00
134.414.0037-1 2026 01 MOISES NIVALDO DE SOUSA R IVAMPA DUARTE LISBOA N84 14/05/26 113,52
134.414.0038-1 2025 01 MARIA DO SOCORRO AGRA R IVAMPA DUARTE LISBOA N82 NAO HA 0,00
134.414.0038-1 2026 01 MARIA DO SOCORRO AGRA R IVAMPA DUARTE LISBOA N82 14/05/26 106,22
134.434.0058-1 2026 02 ZENILDA GOMES DE ALMEIDA R NSRA DA APRESENTACAO S/N PT LT 15/16 QD25 NAO HA 0,00
134.447.0039-2 2021 02 JOSE OLIVEIRA NETO R PEDRO PEREIRA N444 10/05/26 778,60
134.447.0039-2 2022 02 JOSE OLIVEIRA NETO R PEDRO PEREIRA N444 10/05/26 778,20
134.447.0039-2 2023 02 JOSE OLIVEIRA NETO R PEDRO PEREIRA N444 10/05/26 778,10
134.447.0039-2 2024 02 JOSE OLIVEIRA NETO R PEDRO PEREIRA N444 10/05/26 777,40
134.447.0039-2 2025 02 JOSE OLIVEIRA NETO R PEDRO PEREIRA N444 10/05/26 815,70
134.447.0039-2 2026 02 JOSE OLIVEIRA NETO R PEDRO PEREIRA N444 10/05/26 860,60
134.476.0053-4 2021 02 JOSELINO FERNANDES SODRE R RIO DAIMAR N20 17/05/26 648,30
134.476.0053-4 2022 02 JOSELINO FERNANDES SODRE R RIO DAIMAR N20 17/05/26 648,00
134.476.0053-4 2023 02 JOSELINO FERNANDES SODRE R RIO DAIMAR N20 17/05/26 648,00
134.476.0053-4 2024 02 JOSELINO FERNANDES SODRE R RIO DAIMAR N20 17/05/26 647,30
134.476.0053-4 2025 02 JOSELINO FERNANDES SODRE R RIO DAIMAR N20 17/05/26 679,20
134.476.0053-4 2026 02 JOSELINO FERNANDES SODRE R RIO DAIMAR N20 17/05/26 716,70
134.476.0155-7 2021 02 ESPOLIO DE ANGELO BELLUCCI R MARGARIDA DABOVAL N4 ITAIM PAULISTA 10/05/26 82,41
134.476.0155-7 2022 02 ESPOLIO DE ANGELO BELLUCCI R MARGARIDA DABOVAL N4 ITAIM PAULISTA 10/05/26 82,37
134.476.0155-7 2023 02 ESPOLIO DE ANGELO BELLUCCI R MARGARIDA DABOVAL N4 ITAIM PAULISTA 10/05/26 82,37
134.476.0155-7 2024 02 ESPOLIO DE ANGELO BELLUCCI R MARGARIDA DABOVAL N4 ITAIM PAULISTA 10/05/26 82,27
134.476.0155-7 2025 02 ESPOLIO DE ANGELO BELLUCCI R MARGARIDA DABOVAL N4 ITAIM PAULISTA 10/05/26 86,32
134.476.0155-7 2026 02 ESPOLIO DE ANGELO BELLUCCI R MARGARIDA DABOVAL N4 ITAIM PAULISTA 10/05/26 91,06

134.482.0012-2 2021 02 JOAO MARCELINO NETO R MOISES ALVES DOS SANTOS N457 LT 11 QD 117 09/05/26 1.539,70
134.482.0012-2 2022 02 JOAO MARCELINO NETO R MOISES ALVES DOS SANTOS N457 LT 11 QD 117 09/05/26 1.538,80
134.482.0012-2 2023 02 JOAO MARCELINO NETO R MOISES ALVES DOS SANTOS N457 LT 11 QD 117 09/05/26 1.538,90
134.482.0012-2 2024 02 JOAO MARCELINO NETO R MOISES ALVES DOS SANTOS N457 LT 11 QD 117 09/05/26 1.537,30
134.482.0012-2 2025 02 JOAO MARCELINO NETO R MOISES ALVES DOS SANTOS N457 LT 11 QD 117 09/05/26 1.613,00
134.482.0012-2 2026 02 JOAO MARCELINO NETO R MOISES ALVES DOS SANTOS N457 LT 11 QD 117 09/05/26 1.656,20
134.509.0066-7 2021 02 CONSTRUCOES E COMERCIO VALE DO ITAJAI LTDA R PALMEIRA TUCUIM N66 LT 66 QD A 10/05/26 54,52
134.509.0066-7 2022 02 CONSTRUCOES E COMERCIO VALE DO ITAJAI LTDA R PALMEIRA TUCUIM N66 LT 66 QD A 10/05/26 54,48
134.509.0066-7 2023 02 CONSTRUCOES E COMERCIO VALE DO ITAJAI LTDA R PALMEIRA TUCUIM N66 LT 66 QD A 10/05/26 54,48
134.509.0066-7 2024 02 CONSTRUCOES E COMERCIO VALE DO ITAJAI LTDA R PALMEIRA TUCUIM N66 LT 66 QD A 10/05/26 54,41
134.509.0066-7 2025 02 CONSTRUCOES E COMERCIO VALE DO ITAJAI LTDA R PALMEIRA TUCUIM N66 LT 66 QD A 10/05/26 57,08
134.509.0066-7 2026 02 CONSTRUCOES E COMERCIO VALE DO ITAJAI LTDA R PALMEIRA TUCUIM N66 LT 66 QD A 10/05/26 60,22
134.516.0016-0 2021 03 OSVALDO FERREIRA GUEDES R DR JOAO PROCOPIO DE SOUZA N37 LT 16 QD F 15/05/26 678,20
134.516.0016-0 2022 03 OSVALDO FERREIRA GUEDES R DR JOAO PROCOPIO DE SOUZA N37 LT 16 QD F 15/05/26 677,70
134.516.0016-0 2023 03 OSVALDO FERREIRA GUEDES R DR JOAO PROCOPIO DE SOUZA N37 LT 16 QD F 15/05/26 677,70
134.516.0016-0 2024 03 OSVALDO FERREIRA GUEDES R DR JOAO PROCOPIO DE SOUZA N37 LT 16 QD F 15/05/26 677,10
134.516.0016-0 2025 02 OSVALDO FERREIRA GUEDES R DR JOAO PROCOPIO DE SOUZA N37 LT 16 QD F 15/05/26 710,40
134.516.0016-0 2026 03 OSVALDO FERREIRA GUEDES R DR JOAO PROCOPIO DE SOUZA N37 LT 16 QD F 15/05/26 749,60
135.098.0019-1 2026 02 MORIVALDO LIMA DOS SANTOS R JABIRU S/N LT 22 QD 46 PRQ 21/04/26 915,20
135.129.0016-9 2021 02 FRANCISCO SOARES DE SOUZA R AUGUSTO FIODERLICE N252 LT 16 QD 3 20/04/26 196,32
135.129.0016-9 2022 02 FRANCISCO SOARES DE SOUZA R AUGUSTO FIODERLICE N252 LT 16 QD 3 20/04/26 196,20
135.129.0016-9 2023 02 FRANCISCO SOARES DE SOUZA R AUGUSTO FIODERLICE N252 LT 16 QD 3 20/04/26 196,20
135.129.0016-9 2024 02 FRANCISCO SOARES DE SOUZA R AUGUSTO FIODERLICE N252 LT 16 QD 3 20/04/26 195,96
135.129.0016-9 2025 02 FRANCISCO SOARES DE SOUZA R AUGUSTO FIODERLICE N252 LT 16 QD 3 20/04/26 205,64

135.202.0057-1 2021 02 VANILDA ROSA DA SILVA R GERONIMO BARBOSA DA SILVA N95 09/05/26 64,27	138.081.0037-1 2025 02 JEFFERSON DE SOUZA BRITO R JUCARAL N51 09/05/26 1.517,90	GEORGINA DINIZ BRAGHIROLI N265 10/05/26 3.629,70
135.202.0057-1 2022 02 VANILDA ROSA DA SILVA R GERONIMO BARBOSA DA SILVA N95 09/05/26 64,22	138.081.0037-1 2026 02 JEFFERSON DE SOUZA BRITO R JUCARAL N51 09/05/26 1.090,70	139.311.0002-1 2022 02 HERCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRE R GEORGINA DINIZ BRAGHIROLI N265 10/05/26 12.937,70
135.202.0057-1 2023 02 VANILDA ROSA DA SILVA R GERONIMO BARBOSA DA SILVA N95 09/05/26 64,22	138.274.0028-6 2021 02 JULIO SUEJI YOKOI R JOANA DE AUVERNIA N470 LT 4 QD 29 15/05/26 1.540,60	139.311.0002-1 2023 02 HERCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRE R GEORGINA DINIZ BRAGHIROLI N265 10/05/26 12.937,70
135.202.0057-1 2024 02 VANILDA ROSA DA SILVA R GERONIMO BARBOSA DA SILVA N95 09/05/26 64,15	138.274.0028-6 2022 02 JULIO SUEJI YOKOI R JOANA DE AUVERNIA N470 LT 4 QD 29 15/05/26 1.539,90	139.311.0002-1 2024 02 HERCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRE R GEORGINA DINIZ BRAGHIROLI N265 10/05/26 12.924,10
135.202.0057-1 2025 02 VANILDA ROSA DA SILVA R GERONIMO BARBOSA DA SILVA N95 09/05/26 67,30	138.274.0028-6 2023 02 JULIO SUEJI YOKOI R JOANA DE AUVERNIA N470 LT 4 QD 29 15/05/26 1.539,90	139.311.0002-1 2025 02 HERCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRE R GEORGINA DINIZ BRAGHIROLI N265 NAO HA 0,00
135.202.0057-1 2026 02 VANILDA ROSA DA SILVA R GERONIMO BARBOSA DA SILVA N95 09/05/26 71,00	138.274.0028-6 2024 02 JULIO SUEJI YOKOI R JOANA DE AUVERNIA N470 LT 4 QD 29 15/05/26 1.538,20	139.311.0002-1 2026 02 HERCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRE R GEORGINA DINIZ BRAGHIROLI N265 NAO HA 0,00
135.291.0017-9 2026 02 CELIA SIMAO DE ARAUJO NASCIMENTO R PDE ZEFERINO DO CARMO N85 LT 9 QD 3 JD SEN NAO HA 0,00	138.274.0028-6 2025 02 JULIO SUEJI YOKOI R JOANA DE AUVERNIA N470 LT 4 QD 29 15/05/26 1.614,00	139.361.0031-3 2021 02 ALVES LIRIO SANTOS MOTA R BAGDAD N104 LT31 09/05/26 1.751,50
135.358.0013-6 2023 02 RAIMUNDO MAGALHAES SANTOS R STO ANTONIO DE ENTRE RIOS N203 15/05/26 146,48	138.274.0028-6 2026 02 JULIO SUEJI YOKOI R JOANA DE AUVERNIA N470 LT 4 QD 29 15/05/26 1.702,90	139.361.0031-3 2022 02 ALVES LIRIO SANTOS MOTA R BAGDAD N104 LT31 09/05/26 1.750,70
135.358.0013-6 2024 02 RAIMUNDO MAGALHAES SANTOS R STO ANTONIO DE ENTRE RIOS N203 15/05/26 146,32	138.299.0004-9 2021 02 GILMAR TOMAZ R MIGUEL DA FONSECA N129 LT 4 QD 22 JD ST 30/04/26 527,70	139.361.0031-3 2023 02 ALVES LIRIO SANTOS MOTA R BAGDAD N104 LT31 09/05/26 1.750,80
135.358.0013-6 2025 02 RAIMUNDO MAGALHAES SANTOS R STO ANTONIO DE ENTRE RIOS N203 15/05/26 153,51	138.299.0004-9 2022 02 GILMAR TOMAZ R MIGUEL DA FONSECA N129 LT 4 QD 22 JD ST 30/04/26 527,50	139.361.0031-3 2024 02 ALVES LIRIO SANTOS MOTA R BAGDAD N104 LT31 09/05/26 1.748,90
136.259.0135-7 2026 02 CLAUDENICE SILVA DOS SANTOS R CAMARGO E LEME N357 LT A 28/04/26 1.919,80	138.299.0004-9 2023 02 GILMAR TOMAZ R MIGUEL DA FONSECA N129 LT 4 QD 22 JD ST 30/04/26 318,06	139.361.0031-3 2025 02 ALVES LIRIO SANTOS MOTA R BAGDAD N104 LT31 09/05/26 1.794,90
137.073.0015-2 2021 02 FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) R SANTANA DO RIO PRETO N405 AP 11 BLOCO A1 NAO HA 0,00	138.299.0004-9 2024 02 GILMAR TOMAZ R MIGUEL DA FONSECA N129 LT 4 QD 22 JD ST 30/04/26 317,64	139.361.0031-3 2026 02 ALVES LIRIO SANTOS MOTA R BAGDAD N104 LT31 09/05/26 1.893,70
137.073.0015-2 2022 02 FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) R SANTANA DO RIO PRETO N405 AP 11 BLOCO A1 NAO HA 0,00	138.299.0004-9 2025 02 GILMAR TOMAZ R MIGUEL DA FONSECA N129 LT 4 QD 22 JD ST 30/04/26 333,36	139.386.0021-6 2021 02 ERIVALDO DUQUE DOS SANTOS PC PAJAMARIOBA N33 CID NOVA SAO M P 09/05/26 1.100,40
137.073.0015-2 2023 02 FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) R SANTANA DO RIO PRETO N405 AP 11 BLOCO A1 NAO HA 0,00	138.299.0004-9 2026 02 GILMAR TOMAZ R MIGUEL DA FONSECA N129 LT 4 QD 22 JD ST 30/04/26 351,75	139.386.0021-6 2022 02 ERIVALDO DUQUE DOS SANTOS PC PAJAMARIOBA N33 CID NOVA SAO M P 09/05/26 1.099,80
137.073.0015-2 2024 02 FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) R SANTANA DO RIO PRETO N405 AP 11 BLOCO A1 NAO HA 0,00	139.134.0032-9 2021 02 TEREZA COELHO DA MATA R CLARICE BUENO DE MIRANDA N172 09/05/26 1.061,50	139.386.0021-6 2023 02 ERIVALDO DUQUE DOS SANTOS PC PAJAMARIOBA N33 CID NOVA SAO M P 09/05/26 1.099,80
137.073.0015-2 2025 02 FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) R SANTANA DO RIO PRETO N405 AP 11 BLOCO A1 NAO HA 0,00	139.134.0032-9 2022 02 TEREZA COELHO DA MATA R CLARICE BUENO DE MIRANDA N172 09/05/26 1.060,90	139.386.0021-6 2024 02 ERIVALDO DUQUE DOS SANTOS PC PAJAMARIOBA N33 CID NOVA SAO M P 09/05/26 1.098,60
137.073.0015-2 2026 02 FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) R SANTANA DO RIO PRETO N405 AP 11 BLOCO A1 NAO HA 0,00	139.134.0032-9 2023 02 TEREZA COELHO DA MATA R CLARICE BUENO DE MIRANDA N172 09/05/26 1.060,90	139.386.0021-6 2025 02 ERIVALDO DUQUE DOS SANTOS PC PAJAMARIOBA N33 CID NOVA SAO M P 09/05/26 1.152,80
137.083.0029-6 2026 02 ONILDE NUNES RIBEIRO R ANTONIO LUIS DE GODOI S/N LT G 09/05/26 1.154,60	139.134.0032-9 2024 02 TEREZA COELHO DA MATA R CLARICE BUENO DE MIRANDA N172 09/05/26 1.059,80	139.386.0021-6 2026 02 ERIVALDO DUQUE DOS SANTOS PC PAJAMARIOBA N33 CID NOVA SAO M P 09/05/26 1.216,30
138.050.0071-4 2021 02 CELIO GANCAS R JIPARANA N662 LT 36 B QD 16 22/04/26 309,36	139.134.0032-9 2025 02 TEREZA COELHO DA MATA R CLARICE BUENO DE MIRANDA N172 09/05/26 1.112,00	139.401.0024-1 2021 02 S A VILA CURUCA DE SAO MIGUEL R ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA N3 366 10/05/26 489,42
138.050.0071-4 2022 02 CELIO GANCAS R JIPARANA N662 LT 36 B QD 16 22/04/26 309,18	139.134.0032-9 2026 02 TEREZA COELHO DA MATA R CLARICE BUENO DE MIRANDA N172 09/05/26 963,90	139.401.0024-1 2022 02 S A VILA CURUCA DE SAO MIGUEL R ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA N3 366 10/05/26 489,15
138.050.0071-4 2023 02 CELIO GANCAS R JIPARANA N662 LT 36 B QD 16 22/04/26 309,18	139.138.0017-3 2021 02 GIVANILDO DO NASCIMENTO GOMES R NAPEIAS N17 VL PROGRESSO 25/04/26 904,80	139.401.0024-1 2023 02 S A VILA CURUCA DE SAO MIGUEL R ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA N3 366 10/05/26 489,15
138.050.0071-4 2024 02 CELIO GANCAS R JIPARANA N662 LT 36 B QD 16 22/04/26 308,88	139.138.0017-3 2022 02 GIVANILDO DO NASCIMENTO GOMES R NAPEIAS N17 VL PROGRESSO 25/04/26 904,30	139.401.0024-1 2024 02 S A VILA CURUCA DE SAO MIGUEL R ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA N3 366 10/05/26 488,70
138.050.0071-4 2025 02 CELIO GANCAS R JIPARANA N662 LT 36 B QD 16 22/04/26 302,70	139.138.0017-3 2023 02 GIVANILDO DO NASCIMENTO GOMES R NAPEIAS N17 VL PROGRESSO 25/04/26 904,30	139.401.0024-1 2025 02 S A VILA CURUCA DE SAO MIGUEL R ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA N3 366 10/05/26 512,80
138.050.0071-4 2026 02 CELIO GANCAS R JIPARANA N662 LT 36 B QD 16 22/04/26 319,38	139.138.0017-3 2024 02 GIVANILDO DO NASCIMENTO GOMES R NAPEIAS N17 VL PROGRESSO 25/04/26 903,30	139.401.0024-1 2026 02 S A VILA CURUCA DE SAO MIGUEL R ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA N3 366 10/05/26 540,90
138.081.0037-1 2022 02 JEFFERSON DE SOUZA BRITO R JUCARAL N51 09/05/26 1.448,10	139.138.0017-3 2025 02 GIVANILDO DO NASCIMENTO GOMES R NAPEIAS N17 VL PROGRESSO 25/04/26 947,90	139.404.0024-5 2021 02 NIVALDO AUGUSTO FIGUEIRA R LUIS ANTONIO PEREIRA N22 LT 18 QD 108 10/05/26 2.097,70
138.081.0037-1 2023 02 JEFFERSON DE SOUZA BRITO R JUCARAL N51 09/05/26 1.448,10	139.138.0017-3 2026 02 GIVANILDO DO NASCIMENTO GOMES R NAPEIAS N17 VL PROGRESSO 25/04/26 1.000,10	139.404.0024-5 2022 02 NIVALDO AUGUSTO FIGUEIRA R LUIS ANTONIO PEREIRA N22 LT 18 QD 108 10/05/26 2.096,60
138.081.0037-1 2024 02 JEFFERSON DE SOUZA BRITO R JUCARAL N51 09/05/26 1.446,50	139.311.0002-1 2021 02 HERCULES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRE R	139.404.0024-5 2023 02 NIVALDO AUGUSTO FIGUEIRA R LUIS ANTONIO PEREIRA N22 LT

18 QD 108 10/05/26 2.096,60	05/26 1.517,50	QD 55 09/05/26 198,78
139.404.0024-5 2024 02 NIVALDO AUGUSTO FIGUEIRA R LUIS ANTONIO PEREIRA N22 LT 18 QD 108 10/05/26 2.094,20	141.004.0006-2 2024 02 APARECIDO RODRIGUES DA SILVA R ADELINO N184 10/05/26 1.515,80	144.012.0013-5 2023 02 MAROLI GOMES DA SILVA R ANA GOMES DE ANDRADE N61 LT 13 QD 55 09/05/26 198,78
139.404.0024-5 2025 02 NIVALDO AUGUSTO FIGUEIRA R LUIS ANTONIO PEREIRA N22 LT 18 QD 108 10/05/26 2.197,50	141.004.0006-2 2025 02 APARECIDO RODRIGUES DA SILVA R ADELINO N184 10/05/26 1.475,50	144.012.0013-5 2024 02 MAROLI GOMES DA SILVA R ANA GOMES DE ANDRADE N61 LT 13 QD 55 09/05/26 198,57
139.404.0024-5 2026 02 NIVALDO AUGUSTO FIGUEIRA R LUIS ANTONIO PEREIRA N22 LT 18 QD 108 10/05/26 3.149,20	141.004.0006-2 2026 02 APARECIDO RODRIGUES DA SILVA R ADELINO N184 10/05/26 1.556,80	144.012.0013-5 2025 02 MAROLI GOMES DA SILVA R ANA GOMES DE ANDRADE N61 LT 13 QD 55 09/05/26 208,36
139.453.0054-0 2026 02 MARIA FELIX DIAS CARDOSO DE OLIVEIRA R ALDO GIANINI N160 LT 31 QD 5 10/05/26 560,00	141.020.0062-2 2026 02 ADEMIR MARIO DOS SANTOS R BENTO RIBEIRO N331 LT 49 QD 94 NAO HA 0,00	144.012.0013-5 2026 02 MAROLI GOMES DA SILVA R ANA GOMES DE ANDRADE N61 LT 13 QD 55 09/05/26 219,84
139.476.0014-2 2026 02 JESUS LOPEZ AMBOAJE JUNIOR R ALDO GIANINI S/N LT 14 QD 2 NAO HA 0,00	141.020.0273-0 2026 01 ROSANGELA BUENO DA SILVA SANTOS R BENTO RIBEIRO N333 14/05/26 950,80	144.027.0041-7 2021 02 MARCIO FERREIRA SOARES R SABBADO D'ANGELO S/N LT 19 NAO HA 0,00
140.080.0004-5 2021 05 FABIANA SANTOS LIRA AV FLOR DA ABISSINIA N238 234 10/05/26 5.818,40	141.020.0274-9 2026 01 ROSANA RODRIGUES DO CARMO SANTOS R BENTO RIBEIRO N331 14/05/26 759,10	144.027.0041-7 2022 02 MARCIO FERREIRA SOARES R SABBADO D'ANGELO S/N LT 19 NAO HA 0,00
140.080.0004-5 2022 05 FABIANA SANTOS LIRA AV FLOR DA ABISSINIA N238 234 10/05/26 4.475,40	141.066.0062-4 2026 02 MARIA RITA BORGES DE OLIVEIRA R MARIO CAPUANO N113 PT LT 24 QD 88 NAO HA 0,00	144.027.0041-7 2023 02 MARCIO FERREIRA SOARES R SABBADO D'ANGELO S/N LT 19 NAO HA 0,00
140.080.0004-5 2023 04 FABIANA SANTOS LIRA AV FLOR DA ABISSINIA N238 234 10/05/26 3.626,50	142.060.0002-5 2021 02 ALLIANZ SEGUROS S/A R CLAUDIO PTOLOMEU N485 43 09/05/26 2.975,00	144.027.0041-7 2024 02 MARCIO FERREIRA SOARES R SABBADO D'ANGELO S/N LT 19 NAO HA 0,00
140.080.0004-5 2024 04 FABIANA SANTOS LIRA AV FLOR DA ABISSINIA N238 234 10/05/26 3.622,70	142.060.0002-5 2022 02 ALLIANZ SEGUROS S/A R CLAUDIO PTOLOMEU N485 43 09/05/26 1.614,70	144.027.0041-7 2025 02 MARCIO FERREIRA SOARES R SABBADO D'ANGELO S/N LT 19 NAO HA 0,00
140.080.0004-5 2025 04 FABIANA SANTOS LIRA AV FLOR DA ABISSINIA N238 234 10/05/26 1.996,70	142.060.0002-5 2023 02 ALLIANZ SEGUROS S/A R CLAUDIO PTOLOMEU N485 43 09/05/26 1.614,80	144.027.0041-7 2026 02 MARCIO FERREIRA SOARES R SABBADO D'ANGELO S/N LT 19 09/05/26 4.504,30
140.080.0004-5 2026 02 FABIANA SANTOS LIRA AV FLOR DA ABISSINIA N238 234 NAO HA 0,00	142.060.0002-5 2024 02 ALLIANZ SEGUROS S/A R CLAUDIO PTOLOMEU N485 43 09/05/26 1.613,00	144.088.0041-3 2022 02 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R DA LAGOA FEIA N44 09/05/26 41,20
140.192.0053-9 2021 02 RUBENS CAMPOS DE SANTANA R ERVA DE CARPINTEIRO N48 PT LT 6 QD 3 15/05/26 281,60	142.060.0002-5 2025 02 ALLIANZ SEGUROS S/A R CLAUDIO PTOLOMEU N485 43 09/05/26 1.692,60	144.088.0041-3 2023 02 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R DA LAGOA FEIA N44 09/05/26 41,20
140.192.0053-9 2022 02 RUBENS CAMPOS DE SANTANA R ERVA DE CARPINTEIRO N48 PT LT 6 QD 3 NAO HA 0,00	142.060.0002-5 2026 02 ALLIANZ SEGUROS S/A R CLAUDIO PTOLOMEU N485 43 09/05/26 1.785,80	144.088.0041-3 2024 02 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R DA LAGOA FEIA N44 09/05/26 41,15
140.192.0053-9 2023 02 RUBENS CAMPOS DE SANTANA R ERVA DE CARPINTEIRO N48 PT LT 6 QD 3 NAO HA 0,00	142.150.0034-2 2018 03 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV R SURUCUAS S/N LT34 QD 76 CID A NAO HA 0,00	144.088.0041-3 2025 02 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R DA LAGOA FEIA N44 09/05/26 43,17
140.192.0053-9 2024 02 RUBENS CAMPOS DE SANTANA R ERVA DE CARPINTEIRO N48 PT LT 6 QD 3 NAO HA 0,00	142.150.0034-2 2019 03 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV R SURUCUAS S/N LT34 QD 76 CID A NAO HA 0,00	144.088.0041-3 2026 02 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R DA LAGOA FEIA N44 09/05/26 468,90
140.192.0053-9 2025 02 RUBENS CAMPOS DE SANTANA R ERVA DE CARPINTEIRO N48 PT LT 6 QD 3 NAO HA 0,00	142.150.0034-2 2020 02 SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV R SURUCUAS S/N LT34 QD 76 CID A NAO HA 0,00	144.105.0025-1 2021 02 ESPOLIO DE JOSE TORO ALONSO R TAQUES N32 VL CARMOSINA 09/05/26 14.720,80
140.192.0053-9 2026 02 RUBENS CAMPOS DE SANTANA R ERVA DE CARPINTEIRO N48 PT LT 6 QD 3 NAO HA 0,00	142.152.0004-1 2024 02 ESPOLIO DE MARIA BARGUILI DE FARIA R JOAPITANGA N314 PEG N5 CID A E C 14/05/26 217,96	144.105.0025-1 2022 03 ESPOLIO DE JOSE TORO ALONSO R TAQUES N32 VL CARMOSINA 09/05/26 15.757,70
140.269.0121-0 2026 02 ESPOLIO DE LAUDELINA GOMES MARTINS R JOAO DE MIRANDA N55 E 55 A 09/05/26 3.912,10	142.152.0004-1 2025 02 ESPOLIO DE MARIA BARGUILI DE FARIA R JOAPITANGA N314 PEG N5 CID A E C 14/05/26 2.862,30	144.117.0033-5 2026 02 ESPOLIO DE PEDRO FURTADO DE SA NETO R LAGOA DO CAMPELO S/N 09/05/26 667,40
140.404.0076-2 2021 02 CELSO IVAN CUNHA R FRANCISCO GARCIA N166 NAO HA 0,00	144.007.0012-6 2021 02 EDNALDO JOSE BUENO R ALMADINA N100 VL KLAUNIG 10/05/26 2.634,80	144.137.0003-0 2026 02 CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA R PINDAIBAL N145 JD STA MARCELINA NAO HA 0,00
140.404.0076-2 2022 02 CELSO IVAN CUNHA R FRANCISCO GARCIA N166 NAO HA 0,00	144.007.0012-6 2022 02 EDNALDO JOSE BUENO R ALMADINA N100 VL KLAUNIG 10/05/26 2.633,30	144.137.0007-3 2026 02 CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA R PINDAIBAL N101 LT 7 QD 5 NAO HA 0,00
140.404.0076-2 2023 02 CELSO IVAN CUNHA R FRANCISCO GARCIA N166 NAO HA 0,00	144.007.0012-6 2023 02 EDNALDO JOSE BUENO R ALMADINA N100 VL KLAUNIG 10/05/26 2.633,30	144.147.0056-5 2021 02 WALDOMIR DE MELLO DIAS R CACHOEIRA DA ILHA N55 09/05/26 673,10
140.404.0076-2 2024 02 CELSO IVAN CUNHA R FRANCISCO GARCIA N166 21/04/26 53,21	144.007.0012-6 2024 02 EDNALDO JOSE BUENO R ALMADINA N100 VL KLAUNIG 10/05/26 2.630,60	144.147.0056-5 2022 02 WALDOMIR DE MELLO DIAS R CACHOEIRA DA ILHA N55 09/05/26 672,70
140.404.0076-2 2025 02 CELSO IVAN CUNHA R FRANCISCO GARCIA N166 21/04/26 334,26	144.007.0012-6 2025 02 EDNALDO JOSE BUENO R ALMADINA N100 VL KLAUNIG 10/05/26 2.760,20	144.147.0056-5 2023 02 WALDOMIR DE MELLO DIAS R CACHOEIRA DA ILHA N55 09/05/26 672,70
140.404.0076-2 2026 02 CELSO IVAN CUNHA R FRANCISCO GARCIA N166 21/04/26 352,73	144.007.0012-6 2026 02 EDNALDO JOSE BUENO R ALMADINA N100 VL KLAUNIG 10/05/26 2.761,60	144.147.0056-5 2024 02 WALDOMIR DE MELLO DIAS R CACHOEIRA DA ILHA N55 09/05/26 671,90
140.406.0003-6 2026 02 LESTE OESTE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA R ULDERICO GIULIETTI S/N LT 3 QD B NAO HA 0,00	144.012.0013-5 2021 02 MAROLI GOMES DA SILVA R ANA GOMES DE ANDRADE N61 LT 13 QD 55 09/05/26 198,90	144.147.0056-5 2025 02 WALDOMIR DE MELLO DIAS R CACHOEIRA DA ILHA N55 09/05/26 705,10
141.004.0006-2 2021 02 APARECIDO RODRIGUES DA SILVA R ADELINO N184 10/05/26 1.518,30	144.012.0013-5 2022 02 MAROLI GOMES DA SILVA R ANA GOMES DE ANDRADE N61 LT 13	144.147.0056-5 2026 02 WALDOMIR DE MELLO DIAS R CACHOEIRA DA ILHA N55 09/05/26
141.004.0006-2 2022 02 APARECIDO RODRIGUES DA SILVA R ADELINO N184 10/05/26 1.517,40		
141.004.0006-2 2023 02 APARECIDO RODRIGUES DA SILVA R ADELINO N184 10/		

743,90	3.048,50	146.151.0008-5 2022 02 JOAO FURUKAWA AV
144.208.0051-7 2025 03 MILTON FRANCISCO	146.067.0024-5 2022 02 MAJIDA MOHAMAD	SOUSA BANDEIRA N131 LT 8 QD 42 20/04/26
NUNES R TOME ALVARES DE CASTRO N8 09/	DAICHOUM R ELISA MONTEIRO DE	795,30
05/26 1.100,20	B.CAVALCANTI N72 LT 24 QD 8 JD BR 09/05/26	146.151.0008-5 2023 02 JOAO FURUKAWA AV
144.208.0051-7 2026 02 MILTON FRANCISCO	3.046,80	SOUSA BANDEIRA N131 LT 8 QD 42 20/04/26
NUNES R TOME ALVARES DE CASTRO N8 09/	146.067.0024-5 2023 02 MAJIDA MOHAMAD	795,40
05/26 928,70	DAICHOUM R ELISA MONTEIRO DE	146.151.0008-5 2024 02 JOAO FURUKAWA AV
145.014.0138-8 2026 01 MARIA APARECIDA	B.CAVALCANTI N72 LT 24 QD 8 JD BR 09/05/26	SOUSA BANDEIRA N131 LT 8 QD 42 20/04/26
CORREA DE OLIVEIRA R PEDRO DE	3.046,80	794,50
LABATUT N686 14/05/26 211,64	146.067.0024-5 2024 02 MAJIDA MOHAMAD	146.151.0008-5 2025 02 JOAO FURUKAWA AV
145.014.0139-6 2026 01 INDUSTRIA TEXTIL	DAICHOUM R ELISA MONTEIRO DE	SOUSA BANDEIRA N131 LT 8 QD 42 20/04/26
TSUZUKI LTDA R PEDRO DE LABATUT N678	B.CAVALCANTI N72 LT 24 QD 8 JD BR 09/05/26	833,60
LOTE REMANESCENT NAO HA 0,00	3.043,50	146.151.0008-5 2026 02 JOAO FURUKAWA AV
145.014.0140-1 2026 01 INDUSTRIA TEXTIL	146.067.0024-5 2025 02 MAJIDA MOHAMAD	SOUSA BANDEIRA N131 LT 8 QD 42 20/04/26
TSUZUKI LTDA R PEDRO DE LABATUT N690	DAICHOUM R ELISA MONTEIRO DE	639,40
698 (REMANESCENT 14/05/26 15.643,80	B.CAVALCANTI N72 LT 24 QD 8 JD BR 09/05/26	147.042.0004-2 2021 02 MARIA JOSE DOS
145.016.0019-4 2021 02 MARINA MARIA DA	3.193,50	SANTOS SOUZA R VILAR N65 LT 4 QD 16 JD
SILVA R DIOGO DE SOUSA N88 LT 21 QD 95	146.067.0024-5 2026 02 MAJIDA MOHAMAD	ST 21/04/26 106,48
09/05/26 3.495,40	DAICHOUM R ELISA MONTEIRO DE	147.042.0004-2 2022 02 MARIA JOSE DOS
145.016.0019-4 2022 02 MARINA MARIA DA	B.CAVALCANTI N72 LT 24 QD 8 JD BR 09/05/26	SANTOS SOUZA R VILAR N65 LT 4 QD 16 JD
SILVA R DIOGO DE SOUSA N88 LT 21 QD 95	3.369,40	ST 21/04/26 106,36
09/05/26 3.008,20	146.071.0068-3 2021 02 ALEXANDRE	147.042.0004-2 2023 02 MARIA JOSE DOS
145.016.0019-4 2023 02 MARINA MARIA DA	BONDESAN R OLGA SILVEIRA CAMPOS N409	SANTOS SOUZA R VILAR N65 LT 4 QD 16 JD
SILVA R DIOGO DE SOUSA N88 LT 21 QD 95	LT 23-A QD12 14/05/26 458,37	ST 21/04/26 106,40
09/05/26 3.008,30	146.071.0068-3 2022 02 ALEXANDRE	147.042.0004-2 2024 02 MARIA JOSE DOS
145.016.0019-4 2024 02 MARINA MARIA DA	BONDESAN R OLGA SILVEIRA CAMPOS N409	SANTOS SOUZA R VILAR N65 LT 4 QD 16 JD
SILVA R DIOGO DE SOUSA N88 LT 21 QD 95	LT 23-A QD12 14/05/26 458,01	ST 21/04/26 106,32
09/05/26 3.004,90	146.071.0068-3 2023 02 ALEXANDRE	147.042.0004-2 2025 02 MARIA JOSE DOS
145.016.0019-4 2025 02 MARINA MARIA DA	BONDESAN R OLGA SILVEIRA CAMPOS N409	SANTOS SOUZA R VILAR N65 LT 4 QD 16 JD
SILVA R DIOGO DE SOUSA N88 LT 21 QD 95	LT 23-A QD12 14/05/26 458,01	ST 21/04/26 111,54
09/05/26 3.153,10	146.071.0068-3 2024 02 ALEXANDRE	147.042.0004-2 2026 02 MARIA JOSE DOS
145.016.0019-4 2026 02 MARINA MARIA DA	BONDESAN R OLGA SILVEIRA CAMPOS N409	SANTOS SOUZA R VILAR N65 LT 4 QD 16 JD
SILVA R DIOGO DE SOUSA N88 LT 21 QD 95	LT 23-A QD12 14/05/26 457,56	ST 21/04/26 117,70
09/05/26 3.326,80	146.071.0068-3 2025 02 ALEXANDRE	147.067.0098-0 2021 02 JOAQUIM PEREIRA DA
145.050.0040-1 2021 02 JOSE PIOVEZANA	BONDESAN R OLGA SILVEIRA CAMPOS N409	SILVA R QUINTA DE SILVARES N12 A 10/05/26
FILHO R FRANCISCO LUCENA N267 05/05/26	LT 23-A QD12 14/05/26 480,06	572,70
4.211,40	146.071.0068-3 2026 02 ALEXANDRE	147.067.0098-0 2022 02 JOAQUIM PEREIRA DA
145.050.0040-1 2022 02 JOSE PIOVEZANA	BONDESAN R OLGA SILVEIRA CAMPOS N409	SILVA R QUINTA DE SILVARES N12 A 10/05/26
FILHO R FRANCISCO LUCENA N267 05/05/26	LT 23-A QD12 14/05/26 506,60	572,30
3.792,10	146.071.0069-1 2021 02 JAIRO BALDERRAMA	147.067.0098-0 2023 02 JOAQUIM PEREIRA DA
145.050.0040-1 2023 02 JOSE PIOVEZANA	PINTO R OLGA SILVEIRA CAMPOS N413 LT	SILVA R QUINTA DE SILVARES N12 A 10/05/26
FILHO R FRANCISCO LUCENA N267 05/05/26	23-B QD12 14/05/26 404,80	572,30
3.792,10	146.071.0069-1 2022 02 JAIRO BALDERRAMA	147.067.0098-0 2024 02 JOAQUIM PEREIRA DA
145.050.0040-1 2024 02 JOSE PIOVEZANA	PINTO R OLGA SILVEIRA CAMPOS N413 LT	SILVA R QUINTA DE SILVARES N12 A 10/05/26
FILHO R FRANCISCO LUCENA N267 05/05/26	23-B QD12 14/05/26 404,64	571,70
3.788,20	146.071.0069-1 2023 02 JAIRO BALDERRAMA	147.067.0098-0 2025 02 JOAQUIM PEREIRA DA
145.050.0040-1 2025 02 JOSE PIOVEZANA	PINTO R OLGA SILVEIRA CAMPOS N413 LT	SILVA R QUINTA DE SILVARES N12 A 10/05/26
FILHO R FRANCISCO LUCENA N267 05/05/26	23-B QD12 14/05/26 404,48	599,90
3.974,80	146.071.0069-1 2024 02 JAIRO BALDERRAMA	147.067.0098-0 2026 02 JOAQUIM PEREIRA DA
145.050.0040-1 2026 02 JOSE PIOVEZANA	PINTO R OLGA SILVEIRA CAMPOS N413 LT	SILVA R QUINTA DE SILVARES N12 A 10/05/26
FILHO R FRANCISCO LUCENA N267 05/05/26	23-B QD12 14/05/26 404,16	633,00
4.193,70	146.071.0069-1 2025 02 JAIRO BALDERRAMA	147.223.0020-7 2026 03 COMUNIDADE CRISTA
145.051.0064-1 2026 02 CLAUDIA CRISTINA	PINTO R OLGA SILVEIRA CAMPOS N413 LT	EMBAIXADA R JULIO PONTES S/N LT 20 QD
LESSA R FRAIBURGO S/N NAO HA 0,00	23-B QD12 14/05/26 424,00	64 GL 2 NAO HA 0,00
145.110.0004-1 2025 02 ESPOLIO DE JOAO CID	146.071.0069-1 2026 02 JAIRO BALDERRAMA	147.223.0021-5 2026 03 COMUNIDADE CRISTA
CAMARGO R ARANHA DE VASCONCELOS	PINTO R OLGA SILVEIRA CAMPOS N413 LT	EMBAIXADA R JULIO PONTES S/N LT 21 QD
N119 E S/N 29/04/26 2.428,60	23-B QD12 14/05/26 447,44	64 GL 2 NAO HA 0,00
145.110.0004-1 2026 02 ESPOLIO DE JOAO CID	146.078.0045-6 2021 02 ROGERIO AUGUSTO	147.244.0016-0 2021 02 JOSE IGNACIO DE
CAMARGO R ARANHA DE VASCONCELOS	MARTINS R FIRMINO MORGADO N393 LT 14	OLIVEIRA AV ALZIRO ZARUR N1241 QD 21 LT
N119 E S/N 29/04/26 1.173,10	B 20/04/26 114,64	16 GL 1 05/05/26 3.439,50
145.110.0087-4 2026 01 VICENTE VIEIRA DA	146.078.0045-6 2022 02 ROGERIO AUGUSTO	147.244.0016-0 2022 02 JOSE IGNACIO DE
SILVA R ARANHA DE VASCONCELOS N115 14/	MARTINS R FIRMINO MORGADO N393 LT 14	OLIVEIRA AV ALZIRO ZARUR N1241 QD 21 LT
05/26 1.778,90	B 20/04/26 114,58	16 GL 1 05/05/26 3.413,10
145.110.0088-2 2026 01 VICENTE VIEIRA DA	146.078.0045-6 2023 02 ROGERIO AUGUSTO	147.244.0016-0 2023 02 JOSE IGNACIO DE
SILVA R ARANHA DE VASCONCELOS N117 14/	MARTINS R FIRMINO MORGADO N393 LT 14	OLIVEIRA AV ALZIRO ZARUR N1241 QD 21 LT
05/26 190,20	B 20/04/26 114,56	16 GL 1 05/05/26 3.413,10
145.110.0089-0 2026 01 VICENTE VIEIRA DA	146.078.0045-6 2024 02 ROGERIO AUGUSTO	147.244.0016-0 2024 02 JOSE IGNACIO DE
SILVA R ARANHA DE VASCONCELOS N119 14/	MARTINS R FIRMINO MORGADO N393 LT 14	OLIVEIRA AV ALZIRO ZARUR N1241 QD 21 LT
05/26 1.785,00	B 20/04/26 114,42	16 GL 1 05/05/26 3.409,50
145.185.0016-3 2024 02 JOSE NILTON DE	146.078.0045-6 2025 02 ROGERIO AUGUSTO	147.244.0016-0 2025 02 JOSE IGNACIO DE
MENESES R DOMINGOS VALADARES N70 09/	MARTINS R FIRMINO MORGADO N393 LT 14	OLIVEIRA AV ALZIRO ZARUR N1241 QD 21 LT
05/26 83,20	B 20/04/26 120,08	16 GL 1 05/05/26 3.577,50
145.185.0016-3 2025 02 JOSE NILTON DE	146.078.0045-6 2026 02 ROGERIO AUGUSTO	147.244.0016-0 2026 02 JOSE IGNACIO DE
MENESES R DOMINGOS VALADARES N70 09/	MARTINS R FIRMINO MORGADO N393 LT 14	OLIVEIRA AV ALZIRO ZARUR N1241 QD 21 LT
05/26 87,30	B 20/04/26 126,68	16 GL 1 05/05/26 3.774,50
146.067.0024-5 2021 02 MAJIDA MOHAMAD	146.151.0008-5 2021 02 JOAO FURUKAWA AV	147.285.0021-6 2021 02 BENILDE MARIA
DAICHOUM R ELISA MONTEIRO DE	SOUSA BANDEIRA N131 LT 8 QD 42 20/04/26	PINHEIRO LONGO R JULIO MACEDO N347 E
B.CAVALCANTI N72 LT 24 QD 8 JD BR 09/05/26	795,70	355 20/04/26 494,91

147.285.0021-6 2022 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO R JULIO MACEDO N347 E 355 20/04/26 494,55	NAO HA 0,00	N250 258 JD S CRISTO 09/05/26 1.342,80
147.285.0021-6 2023 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO R JULIO MACEDO N347 E 355 20/04/26 494,55	148.209.0082-9 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV ODILON PIRES N242 NAO HA 0,00	149.011.0019-9 2024 02 ESPOLIO DE JOSE MARIA DE SOUZA R SOLEDADE DE MINAS N250 258 JD S CRISTO 09/05/26 1.341,40
147.285.0021-6 2024 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO R JULIO MACEDO N347 E 355 20/04/26 494,10	148.209.0083-7 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV ODILON PIRES N244 NAO HA 0,00	149.011.0019-9 2025 02 ESPOLIO DE JOSE MARIA DE SOUZA R SOLEDADE DE MINAS N250 258 JD S CRISTO 09/05/26 1.407,50
147.285.0021-6 2025 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO R JULIO MACEDO N347 E 355 20/04/26 518,50	148.209.0084-5 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO AV ODILON PIRES N246 NAO HA 0,00	149.011.0019-9 2026 02 ESPOLIO DE JOSE MARIA DE SOUZA R SOLEDADE DE MINAS N250 258 JD S CRISTO 09/05/26 1.485,00
147.285.0021-6 2026 02 BENILDE MARIA PINHEIRO LONGO R JULIO MACEDO N347 E 355 20/04/26 547,00	148.264.0022-4 2026 02 AGNELO FRANCISCO GOMES FILHO R ROMILDO FINOZZI N437 14/ 05/26 4.697,10	149.028.0087-9 2021 02 ROSSANA NASCIMENTO DOS SANTOS R ANGELO SANTESSO N124 08/05/26 1.244,30
147.303.0019-9 2021 02 ABIGAIL DA SILVA R ALQUERUBIM N333 PTE LT 30 QD K V 15/05/ 26 764,70	148.273.0043-6 2021 02 ESPOLIO DE JOAO BATISTA ANDOLFATO R BRUNO CILIBERT N43 JD CARVALHO 09/05/26 2.303,10	149.028.0087-9 2022 02 ROSSANA NASCIMENTO DOS SANTOS R ANGELO SANTESSO N124 08/05/26 1.243,60
147.303.0019-9 2022 02 ABIGAIL DA SILVA R ALQUERUBIM N333 PTE LT 30 QD K V 15/05/ 26 764,40	148.273.0043-6 2022 02 ESPOLIO DE JOAO BATISTA ANDOLFATO R BRUNO CILIBERT N43 JD CARVALHO 09/05/26 2.301,90	149.028.0087-9 2023 02 ROSSANA NASCIMENTO DOS SANTOS R ANGELO SANTESSO N124 08/05/26 1.243,60
147.303.0019-9 2023 02 ABIGAIL DA SILVA R ALQUERUBIM N333 PTE LT 30 QD K V 15/05/ 26 764,30	148.273.0043-6 2024 02 ESPOLIO DE JOAO BATISTA ANDOLFATO R BRUNO CILIBERT N43 JD CARVALHO 09/05/26 2.301,80	149.028.0087-9 2024 02 ROSSANA NASCIMENTO DOS SANTOS R ANGELO SANTESSO N124 08/05/26 1.243,60
147.303.0019-9 2024 02 ABIGAIL DA SILVA R ALQUERUBIM N333 PTE LT 30 QD K V 15/05/ 26 763,50	148.273.0043-6 2024 02 ESPOLIO DE JOAO BATISTA ANDOLFATO R BRUNO CILIBERT N43 JD CARVALHO 09/05/26 2.299,40	149.028.0087-9 2025 02 ROSSANA NASCIMENTO DOS SANTOS R ANGELO SANTESSO N124 08/05/26 1.303,50
147.303.0019-9 2025 02 ABIGAIL DA SILVA R ALQUERUBIM N333 PTE LT 30 QD K V 15/05/ 26 801,10	148.273.0043-6 2025 02 ESPOLIO DE JOAO BATISTA ANDOLFATO R BRUNO CILIBERT N43 JD CARVALHO 09/05/26 2.412,70	149.028.0087-9 2026 02 ROSSANA NASCIMENTO DOS SANTOS R ANGELO SANTESSO N124 08/05/26 1.375,40
147.303.0019-9 2026 02 ABIGAIL DA SILVA R ALQUERUBIM N333 PTE LT 30 QD K V 15/05/ 26 845,30	148.273.0043-6 2026 02 ESPOLIO DE JOAO BATISTA ANDOLFATO R BRUNO CILIBERT N43 JD CARVALHO 09/05/26 2.420,80	149.068.0018-0 2021 02 MARCELO DANTAS DA SILVA R PAST AGENOR CALDEIRA DINIZ N200 09/05/26 55,71
147.335.0016-4 2021 02 ESPOLIO DE ANTONIO MORENO R MORUBIXABA N570 09/05/26 2.599,80	148.280.0033-9 2021 02 ELIO CELESTINO DE SOUZA R APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA N115 10/05/26 1.924,10	149.068.0018-0 2022 02 MARCELO DANTAS DA SILVA R PAST AGENOR CALDEIRA DINIZ N200 09/05/26 55,67
147.335.0016-4 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO MORENO R MORUBIXABA N570 09/05/26 2.598,30	148.280.0033-9 2022 02 ELIO CELESTINO DE SOUZA R APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA N115 10/05/26 1.923,00	149.068.0018-0 2023 02 MARCELO DANTAS DA SILVA R PAST AGENOR CALDEIRA DINIZ N200 09/05/26 55,67
147.335.0016-4 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO MORENO R MORUBIXABA N570 09/05/26 2.598,30	148.280.0033-9 2023 02 ELIO CELESTINO DE SOUZA R APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA N115 10/05/26 1.923,00	149.068.0018-0 2024 03 MARCELO DANTAS DA SILVA R PAST AGENOR CALDEIRA DINIZ N200 09/05/26 609,40
147.335.0016-4 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO MORENO R MORUBIXABA N570 09/05/26 2.595,60	148.280.0033-9 2024 02 ELIO CELESTINO DE SOUZA R APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA N115 10/05/26 1.921,00	149.068.0018-0 2025 02 MARCELO DANTAS DA SILVA R PAST AGENOR CALDEIRA DINIZ N200 09/05/26 639,40
147.335.0016-4 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO MORENO R MORUBIXABA N570 09/05/26 2.723,50	148.280.0033-9 2025 02 ELIO CELESTINO DE SOUZA R APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA N115 10/05/26 2.015,60	149.068.0018-0 2026 02 MARCELO DANTAS DA SILVA R PAST AGENOR CALDEIRA DINIZ N200 09/05/26 674,70
148.050.0018-9 2026 02 C W I ADMINISTRADORA EIRELI R LATERAL S/N 25/04/26 987,80	148.280.0033-9 2026 02 ELIO CELESTINO DE SOUZA R APARECIDA GABRIEL DE OLIVEIRA N115 10/05/26 2.126,70	149.104.0036-1 2024 02 VALDICLEI MENEZES DE VASCONCELOS R PATOS DE MINAS N10 JD IMPERADOR NAO HA 0,00
148.083.0054-1 2021 02 LUIZ CARLOS MENDES COSTA R FORMARIGO N46 LT B 10/05/26 2.686,30	148.282.0020-6 2021 02 ESPOLIO DE ANGELINA MUNHOZ ELEAS R SABINO GUGLIELME N124 JD CARVALHO 09/05/26 3.636,10	149.104.0036-1 2025 02 VALDICLEI MENEZES DE VASCONCELOS R PATOS DE MINAS N10 JD IMPERADOR NAO HA 0,00
148.083.0054-1 2022 02 LUIZ CARLOS MENDES COSTA R FORMARIGO N46 LT B 10/05/26 2.684,90	148.282.0020-6 2022 02 ESPOLIO DE ANGELINA MUNHOZ ELEAS R SABINO GUGLIELME N124 JD CARVALHO 09/05/26 3.634,10	149.104.0036-1 2026 02 VALDICLEI MENEZES DE VASCONCELOS R PATOS DE MINAS N10 JD IMPERADOR NAO HA 0,00
148.083.0054-1 2023 02 LUIZ CARLOS MENDES COSTA R FORMARIGO N46 LT B 10/05/26 2.684,80	148.282.0020-6 2023 02 ESPOLIO DE ANGELINA MUNHOZ ELEAS R SABINO GUGLIELME N124 JD CARVALHO 09/05/26 3.634,10	149.115.0011-4 2022 02 BERTIDA DO VALE R AMADOR DE SOUZA N71 LT 74A QD 4 VL S 09/05/26 1.062,80
148.083.0054-1 2024 02 LUIZ CARLOS MENDES COSTA R FORMARIGO N46 LT B 10/05/26 2.682,10	148.282.0020-6 2024 02 ESPOLIO DE ANGELINA MUNHOZ ELEAS R SABINO GUGLIELME N124 JD CARVALHO 09/05/26 3.630,30	149.115.0011-4 2023 02 BERTIDA DO VALE R AMADOR DE SOUZA N71 LT 74A QD 4 VL S 09/05/26 1.062,70
148.083.0054-1 2025 02 LUIZ CARLOS MENDES COSTA R FORMARIGO N46 LT B 10/05/26 2.814,10	148.282.0020-6 2025 02 ESPOLIO DE ANGELINA MUNHOZ ELEAS R SABINO GUGLIELME N124 JD CARVALHO 09/05/26 3.809,20	149.115.0011-4 2024 02 BERTIDA DO VALE R AMADOR DE SOUZA N71 LT 74A QD 4 VL S 09/05/26 1.061,60
148.083.0054-1 2026 02 LUIZ CARLOS MENDES COSTA R FORMARIGO N46 LT B 10/05/26 2.969,20	148.282.0020-6 2026 02 ESPOLIO DE ANGELINA MUNHOZ ELEAS R SABINO GUGLIELME N124 JD CARVALHO 09/05/26 4.019,00	149.115.0011-4 2025 02 BERTIDA DO VALE R AMADOR DE SOUZA N71 LT 74A QD 4 VL S 09/05/26 1.114,00
148.106.0009-1 2025 02 CICERO DONIZETI DOMINGOS R SEN HENRIQUE NOVAES N178 09/05/26 2.493,30	149.011.0019-9 2021 02 ESPOLIO DE JOSE MARIA DE SOUZA R SOLEDADE DE MINAS N250 258 JD S CRISTO 09/05/26 1.343,50	149.225.0035-8 2026 02 MARLI MORAES RIBEIRO R JOAO GOMES PEREIRA S/N PAR LT 21 QD 66 NAO HA 0,00
148.106.0009-1 2026 02 CICERO DONIZETI DOMINGOS R SEN HENRIQUE NOVAES N178 09/05/26 2.630,60	149.011.0019-9 2022 02 ESPOLIO DE JOSE MARIA DE SOUZA R SOLEDADE DE MINAS N250 258 JD S CRISTO 09/05/26 1.342,70	149.272.0039-5 2021 02 COMERCIO REPRESENTACOES ENGENHARIA TIETE LTDA R ACACIO DE PAULA LEITE SAMPAIO N109 LT. 14 QD. 41 20/04/26 3.971,40
148.184.0018-0 2026 03 ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SAO MATEUS R PROF ULYSSES LEMOS TORRES N122 LT 17 QD 6	149.011.0019-9 2023 02 ESPOLIO DE JOSE MARIA DE SOUZA R SOLEDADE DE MINAS	149.272.0039-5 2022 02 COMERCIO REPRESENTACOES ENGENHARIA TIETE LTDA R ACACIO DE PAULA LEITE SAMPAIO N109 LT. 14 QD. 41 20/04/26 3.969,20

149.272.0039-5	2023	02	COMERCIO REPRESENTACOES ENGENHARIA TIETE LTDA R ACACIO DE PAULA LEITE SAMPAIO N109 LT. 14 QD. 41 20/04/26 3.969,30
149.272.0039-5	2024	02	COMERCIO REPRESENTACOES ENGENHARIA TIETE LTDA R ACACIO DE PAULA LEITE SAMPAIO N109 LT. 14 QD. 41 20/04/26 3.965,00
149.272.0039-5	2025	02	COMERCIO REPRESENTACOES ENGENHARIA TIETE LTDA R ACACIO DE PAULA LEITE SAMPAIO N109 LT. 14 QD. 41 20/04/26 4.160,40
149.291.0024-1	2021	02	REGINALDO ORLANDO AUGUSTO R JOSE FRANCISCO DOS SANTOS N266 266A 01/05/26 73,59
149.291.0024-1	2022	02	REGINALDO ORLANDO AUGUSTO R JOSE FRANCISCO DOS SANTOS N266 266A NAO HA 0,00
149.291.0024-1	2023	02	REGINALDO ORLANDO AUGUSTO R JOSE FRANCISCO DOS SANTOS N266 266A 01/05/26 786,50
149.291.0024-1	2024	02	REGINALDO ORLANDO AUGUSTO R JOSE FRANCISCO DOS SANTOS N266 266A 01/05/26 1.669,00
149.291.0024-1	2025	03	REGINALDO ORLANDO AUGUSTO R JOSE FRANCISCO DOS SANTOS N266 266A 01/05/26 1.460,70
149.291.0024-1	2026	02	REGINALDO ORLANDO AUGUSTO R JOSE FRANCISCO DOS SANTOS N266 266A 01/05/26 2.369,00
150.012.0002-3	2021	02	ELETROPAULO AV MATEO BEI N415 C NAO HA 0,00
150.012.0002-3	2022	02	ELETROPAULO AV MATEO BEI N415 C NAO HA 0,00
150.012.0002-3	2023	02	ELETROPAULO AV MATEO BEI N415 C NAO HA 0,00
150.012.0002-3	2024	02	ELETROPAULO AV MATEO BEI N415 C NAO HA 0,00
150.012.0002-3	2025	02	ELETROPAULO AV MATEO BEI N415 C NAO HA 0,00
150.012.0002-3	2026	02	ELETROPAULO AV MATEO BEI N415 C NAO HA 0,00
150.039.0018-9	2025	02	RENATA CELIA OLIVEIRA ARAUJO R CRISTOVAO DE OLIVEIRA N120 15/05/26 61,61
150.107.0041-6	2021	02	FABIO MARIA MARQUES AV MATEO BEI S/N PAR LT 3 QD BN 10/05/26 2.827,60
150.107.0041-6	2022	02	FABIO MARIA MARQUES AV MATEO BEI S/N PAR LT 3 QD BN 10/05/26 2.826,10
150.107.0041-6	2023	02	FABIO MARIA MARQUES AV MATEO BEI S/N PAR LT 3 QD BN 10/05/26 2.826,10
150.107.0041-6	2024	02	FABIO MARIA MARQUES AV MATEO BEI S/N PAR LT 3 QD BN 10/05/26 2.823,10
150.107.0041-6	2025	02	FABIO MARIA MARQUES AV MATEO BEI S/N PAR LT 3 QD BN 10/05/26 3.096,90
150.107.0041-6	2026	02	FABIO MARIA MARQUES AV MATEO BEI S/N PAR LT 3 QD BN 10/05/26 3.267,40
150.192.0010-6	2021	02	CICERO DE PAULA R EMB ILDEFONSO FALCAO N274 14/05/26 1.404,20
150.192.0010-6	2022	02	CICERO DE PAULA R EMB ILDEFONSO FALCAO N274 14/05/26 1.403,30
150.192.0010-6	2023	02	CICERO DE PAULA R EMB ILDEFONSO FALCAO N274 14/05/26 1.403,40
150.192.0010-6	2024	02	CICERO DE PAULA R EMB ILDEFONSO FALCAO N274 14/05/26 1.401,90
150.192.0010-6	2025	02	CICERO DE PAULA R EMB ILDEFONSO FALCAO N274 14/05/26 1.471,00
150.192.0010-6	2026	02	CICERO DE PAULA R EMB ILDEFONSO FALCAO N274 14/05/26 1.552,00
150.202.0011-4	2021	02	ELDILESA DOS SANTOS R CARLOS VIVALDI N380 14/05/26 3.494,20
150.202.0011-4	2022	02	ELDILESA DOS SANTOS R CARLOS VIVALDI N380 14/05/26 3.492,20
150.202.0011-4	2023	02	ELDILESA DOS SANTOS R CARLOS VIVALDI N380 14/05/26 3.492,30
150.202.0011-4	2024	02	ELDILESA DOS SANTOS R CARLOS VIVALDI N380 14/05/26 3.488,60
150.202.0011-4	2025	02	ELDILESA DOS SANTOS R CARLOS VIVALDI N380 14/05/26 3.660,50
150.202.0011-4	2026	02	ELDILESA DOS SANTOS R CARLOS VIVALDI N380 14/05/26 3.862,10
150.241.0001-7	2021	02	ESPOLIO DE ANTONIO DIAS DA LOMBA AV RAGUEB CHOEFI N551 30/04/26 755,00
150.241.0001-7	2022	02	ESPOLIO DE ANTONIO DIAS DA LOMBA AV RAGUEB CHOEFI N551 30/04/26 927,40
150.241.0001-7	2023	02	ESPOLIO DE ANTONIO DIAS DA LOMBA AV RAGUEB CHOEFI N551 30/04/26 927,30
150.241.0001-7	2024	02	ESPOLIO DE ANTONIO DIAS DA LOMBA AV RAGUEB CHOEFI N551 30/04/26 926,50
150.241.0001-7	2025	02	ESPOLIO DE ANTONIO DIAS DA LOMBA AV RAGUEB CHOEFI N551 30/04/26 972,20
150.241.0001-7	2026	02	ESPOLIO DE ANTONIO DIAS DA LOMBA AV RAGUEB CHOEFI N551 30/04/26 1.025,60
150.245.0017-1	2021	02	JOSE ALMEIDA RODRIGUES R DONA ROSA SIQUEIRA N645 JD COLONIAL 10/05/26 3.392,10
150.245.0017-1	2022	02	JOSE ALMEIDA RODRIGUES R DONA ROSA SIQUEIRA N645 JD COLONIAL 10/05/26 2.457,20
150.245.0017-1	2023	02	JOSE ALMEIDA RODRIGUES R DONA ROSA SIQUEIRA N645 JD COLONIAL 10/05/26 2.457,30
150.245.0017-1	2024	02	JOSE ALMEIDA RODRIGUES R DONA ROSA SIQUEIRA N645 JD COLONIAL 10/05/26 2.454,70
150.245.0017-1	2025	02	JOSE ALMEIDA RODRIGUES R DONA ROSA SIQUEIRA N645 JD COLONIAL 10/05/26 2.575,70
150.245.0017-1	2026	02	JOSE ALMEIDA RODRIGUES R DONA ROSA SIQUEIRA N645 JD COLONIAL 10/05/26 2.717,50
150.254.0016-2	2021	02	DIRCEU DA SILVA R LUIS ROSSETI N412 LT 16 QD IF CID 30/04/26 3.537,70
150.254.0016-2	2022	02	DIRCEU DA SILVA R LUIS ROSSETI N412 LT 16 QD IF CID 30/04/26 3.535,80
150.254.0016-2	2023	02	DIRCEU DA SILVA R LUIS ROSSETI N412 LT 16 QD IF CID 30/04/26 3.535,80
150.254.0016-2	2024	02	DIRCEU DA SILVA R LUIS ROSSETI N412 LT 16 QD IF CID 30/04/26 3.532,10
150.254.0016-2	2025	02	DIRCEU DA SILVA R LUIS ROSSETI N412 LT 16 QD IF CID 30/04/26 3.706,10
150.254.0016-2	2026	02	DIRCEU DA SILVA R LUIS ROSSETI N412 LT 16 QD IF CID 30/04/26 3.910,20
150.267.0025-9	2021	03	PAULO JORGE BARCELOS R LORENZO MASSA N119 LT 27 QD LG 09/05/26 337,32
150.267.0025-9	2022	03	PAULO JORGE BARCELOS R LORENZO MASSA N119 LT 27 QD LG 09/05/26 337,20
150.267.0025-9	2023	04	PAULO JORGE BARCELOS R LORENZO MASSA N119 LT 27 QD LG 09/05/26 327,48
150.267.0025-9	2024	03	PAULO JORGE BARCELOS R LORENZO MASSA N119 LT 27 QD LG 09/05/26 336,78
150.267.0025-9	2025	02	PAULO JORGE BARCELOS R LORENZO MASSA N119 LT 27 QD LG 09/05/26 353,43
150.267.0025-9	2026	02	PAULO JORGE BARCELOS R LORENZO MASSA N119 LT 27 QD LG 09/05/26 423,92
151.067.0015-8	2026	02	DTD PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA AV SAPOPEMBA N13966 L 15 QD 1 JD V C NAO HA 0,00
151.100.0069-6	2021	02	ESPOLIO DE NELSON MARCILIO JUNIOR R LUIS BARBALHO BEZERRA N37 LT 42 B QD 34 30/04/26 188,16
151.100.0069-6	2022	02	ESPOLIO DE NELSON MARCILIO JUNIOR R LUIS BARBALHO BEZERRA N37 LT 42 B QD 34 NAO HA 0,00
151.100.0069-6	2023	02	ESPOLIO DE NELSON MARCILIO JUNIOR R LUIS BARBALHO BEZERRA N37 LT 42 B QD 34 NAO HA 0,00
151.100.0069-6	2024	02	ESPOLIO DE NELSON MARCILIO JUNIOR R LUIS BARBALHO BEZERRA N37 LT 42 B QD 34 NAO HA 0,00
151.100.0069-6	2025	02	ESPOLIO DE NELSON MARCILIO JUNIOR R LUIS BARBALHO BEZERRA N37 LT 42 B QD 34 NAO HA 0,00
151.100.0069-6	2026	02	ESPOLIO DE NELSON MARCILIO JUNIOR R LUIS BARBALHO BEZERRA N37 LT 42 B QD 34 30/04/26 207,96
151.141.0083-0	2021	02	SILVIA HELENA MACIEL FERREIRA AV MARIANA DE SOUSA GUERRA S/N A 09/05/26 1.060,00
151.141.0083-0	2022	02	SILVIA HELENA MACIEL FERREIRA AV MARIANA DE SOUSA GUERRA S/N A 09/05/26 105,94
151.211.0026-3	2026	02	JOSE BARBOSA DA SILVA R MAURO BONAFE PAULETTI S/N LT 18 E QD C 10/05/26 2.015,50
152.019.0048-7	2023	02	ESPOLIO DE ALTAIR ELIAS DE OLIVEIRA R SERRA DE CAPIVARUCU N352 NAO HA 0,00
152.019.0048-7	2024	02	ESPOLIO DE ALTAIR ELIAS DE OLIVEIRA R SERRA DE CAPIVARUCU N352 NAO HA 0,00
152.019.0048-7	2025	02	ESPOLIO DE ALTAIR ELIAS DE OLIVEIRA R SERRA DE CAPIVARUCU N352 NAO HA 0,00
152.019.0048-7	2026	02	ESPOLIO DE ALTAIR ELIAS DE OLIVEIRA R SERRA DE CAPIVARUCU N352 NAO HA 0,00
152.081.0001-1	2026	02	HUGO VELOSO R ALBERTO POPOVICI S/N 30/04/26 3.480,10
152.106.0005-9	2026	02	ESPOLIO DE DUILIO BERNARDO FERREIRA R ANTONIO LEAL DA SILVA N162 10/05/26 21,62
152.132.0056-6	2026	02	VANDINEIDE GONCALVES VIANA R RIBEIRO DUARTE S/N PT LT 35 QD 9 09/05/26 738,00
152.173.0024-7	2021	02	ROZANGELA ROSALINI QUEIROZ R JOSE RICARDO DA COSTA N411 09/05/26 608,10
152.173.0024-7	2022	02	ROZANGELA ROSALINI QUEIROZ R JOSE RICARDO DA COSTA N411 09/05/26 607,70
152.173.0024-7	2023	02	ROZANGELA ROSALINI QUEIROZ R JOSE RICARDO DA COSTA N411 09/05/26 607,70
152.173.0024-7	2024	02	ROZANGELA ROSALINI QUEIROZ R JOSE RICARDO DA COSTA N411 09/05/26 607,10
152.173.0024-7	2025	02	ROZANGELA

ROSALINI QUEIROZ R JOSE RICARDO DA COSTA N411 09/05/26 637,00 152.173.0024-7 2026 02 ROZANGELA ROSALINI QUEIROZ R JOSE RICARDO DA COSTA N411 09/05/26 672,10 152.206.0024-8 2026 03 ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SAO MATEUS R FELIPE COTRIM N147 NAO HA 0,00 152.209.0011-1 2025 02 VALTER VICENTE DA SILVA R CIPRIANO FUNTAN N73 B 15/05/26 4.318,10 152.209.0011-1 2026 02 VALTER VICENTE DA SILVA R CIPRIANO FUNTAN N73 B 15/05/26 4.555,90 152.232.0033-1 2026 02 DOMINGOS ALVES VILA NOVA R ANTONIO PEREIRA MACHADO S/N 02/05/26 417,84 152.259.0084-3 2021 02 GERIMARIO RICARDO DE ARAUJO AV SAPOPEMBA N16061 09/05/26 843,90 152.259.0084-3 2022 02 GERIMARIO RICARDO DE ARAUJO AV SAPOPEMBA N16061 09/05/26 843,60 152.259.0084-3 2023 02 GERIMARIO RICARDO DE ARAUJO AV SAPOPEMBA N16061 09/05/26 843,50 152.259.0084-3 2024 02 GERIMARIO RICARDO DE ARAUJO AV SAPOPEMBA N16061 09/05/26 842,70 152.259.0084-3 2025 02 GERIMARIO RICARDO DE ARAUJO AV SAPOPEMBA N16061 09/05/26 884,20 152.259.0084-3 2026 02 GERIMARIO RICARDO DE ARAUJO AV SAPOPEMBA N16061 09/05/26 932,90 152.270.0064-5 2021 02 ESPOLIO DE ADIB ZARZUR AV BRA DE MURITIBA N309 14/05/26 133,92 152.270.0064-5 2022 02 ESPOLIO DE ADIB ZARZUR AV BRA DE MURITIBA N309 14/05/26 133,86 152.270.0064-5 2023 02 ESPOLIO DE ADIB ZARZUR AV BRA DE MURITIBA N309 14/05/26 133,80 152.270.0064-5 2024 02 ESPOLIO DE ADIB ZARZUR AV BRA DE MURITIBA N309 14/05/26 133,78 152.270.0064-5 2025 02 ESPOLIO DE ADIB ZARZUR AV BRA DE MURITIBA N309 14/05/26 146,72 152.270.0064-5 2026 02 ESPOLIO DE ADIB ZARZUR AV BRA DE MURITIBA N309 14/05/26 154,77 152.309.0071-6 2026 01 JOSE CARLOS DE ARAUJO R PDE LUIS DE SIQUEIRA N25 LOTE A 14/05/26 748,60 152.309.0072-4 2026 01 LEANDRO VEIGA R PDE LUIS DE SIQUEIRA N51 LOTE B 14/05/26 1.367,10 152.311.0004-7 2021 02 FRANCISCO LUIS DE MOURA FE R YONNE JOSEPHA SCHAEBERLE N392 398 30/04/26 3.516,40 152.311.0004-7 2022 02 FRANCISCO LUIS DE MOURA FE R YONNE JOSEPHA SCHAEBERLE N392 398 30/04/26 2.697,50 152.311.0004-7 2023 02 FRANCISCO LUIS DE MOURA FE R YONNE JOSEPHA SCHAEBERLE N392 398 30/04/26 2.697,60 152.311.0004-7 2024 02 FRANCISCO LUIS DE MOURA FE R YONNE JOSEPHA SCHAEBERLE N392 398 30/04/26 2.694,70 152.311.0004-7 2025 02 FRANCISCO LUIS DE MOURA FE R YONNE JOSEPHA SCHAEBERLE N392 398 30/04/26 2.827,50 152.311.0004-7 2026 02 FRANCISCO LUIS DE MOURA FE R YONNE JOSEPHA SCHAEBERLE N392 398 30/04/26 2.327,00 152.327.0051-1 2026 02 ESPOLIO DE WALTER	CZUMOCH R ANTONIO PEREIRA MACHADO N487 497 ANT 50 09/05/26 292,25 152.362.0023-6 2026 02 VERA LUCIA ROS MARQUES DARMIANI R ANTONIO DE MORAIS N93 01/05/26 3.556,50 153.092.0058-3 2021 02 ESPOLIO DE JAMIL PINTO RIBEIRO R GREGORIO FABER N194 LT 18A QD 03 09/05/26 214,52 153.092.0058-3 2022 02 ESPOLIO DE JAMIL PINTO RIBEIRO R GREGORIO FABER N194 LT 18A QD 03 09/05/26 214,40 153.092.0058-3 2023 02 ESPOLIO DE JAMIL PINTO RIBEIRO R GREGORIO FABER N194 LT 18A QD 03 09/05/26 214,40 153.092.0058-3 2024 02 ESPOLIO DE JAMIL PINTO RIBEIRO R GREGORIO FABER N194 LT 18A QD 03 09/05/26 214,16 153.092.0058-3 2025 02 ESPOLIO DE JAMIL PINTO RIBEIRO R GREGORIO FABER N194 LT 18A QD 03 09/05/26 224,72 153.092.0058-3 2026 02 ESPOLIO DE JAMIL PINTO RIBEIRO R GREGORIO FABER N194 LT 18A QD 03 09/05/26 237,08 153.107.0023-3 2021 02 ENTETRA ENGENHARIA TERRITORIAL LTDA R TULIPA DA AFRICA N122 LT 23 QD D 06/05/26 2.206,10 153.107.0023-3 2022 02 ENTETRA ENGENHARIA TERRITORIAL LTDA R TULIPA DA AFRICA N122 LT 23 QD D 06/05/26 2.204,90 153.107.0023-3 2023 02 ENTETRA ENGENHARIA TERRITORIAL LTDA R TULIPA DA AFRICA N122 LT 23 QD D 06/05/26 2.204,80 153.107.0023-3 2024 02 ENTETRA ENGENHARIA TERRITORIAL LTDA R TULIPA DA AFRICA N122 LT 23 QD D 06/05/26 2.202,60 153.107.0023-3 2025 02 ENTETRA ENGENHARIA TERRITORIAL LTDA R TULIPA DA AFRICA N122 LT 23 QD D 06/05/26 2.311,10 153.107.0023-3 2026 02 ENTETRA ENGENHARIA TERRITORIAL LTDA R TULIPA DA AFRICA N122 LT 23 QD D 06/05/26 2.438,40 153.109.0013-5 2021 02 REINALDO MARCO R ROSA DA CHINA N16 LT 13 QD B 10/05/26 3.549,50 153.109.0013-5 2022 02 REINALDO MARCO R ROSA DA CHINA N16 LT 13 QD B 10/05/26 3.547,60 153.109.0013-5 2023 02 REINALDO MARCO R ROSA DA CHINA N16 LT 13 QD B 10/05/26 3.547,50 153.109.0013-5 2024 02 REINALDO MARCO R ROSA DA CHINA N16 LT 13 QD B 10/05/26 3.543,90 153.109.0013-5 2025 02 REINALDO MARCO R ROSA DA CHINA N16 LT 13 QD B 10/05/26 1.437,90 153.109.0031-3 2025 01 REINALDO MARCO R ROSA DA CHINA N84 14/05/26 1.316,50 153.109.0031-3 2026 01 REINALDO MARCO R ROSA DA CHINA N84 14/05/26 5.269,20 153.109.0032-1 2025 01 REINALDO MARCO R ROSA DA CHINA N78 14/05/26 227,48 153.109.0032-1 2026 01 REINALDO MARCO R ROSA DA CHINA N78 14/05/26 910,60 153.115.0388-1 2021 02 JONNY HENRIQUE MOCO DA SILVA R DOMENICO ALBERTI N283 09/05/26 43,71 153.115.0388-1 2022 02 JONNY HENRIQUE MOCO DA SILVA R DOMENICO ALBERTI N283 09/05/26 43,68 153.115.0388-1 2023 02 JONNY HENRIQUE MOCO DA SILVA R DOMENICO ALBERTI N283 09/05/26 43,68 153.115.0388-1 2024 02 JONNY HENRIQUE MOCO DA SILVA R DOMENICO ALBERTI N283 09/05/26 43,63 153.115.0388-1 2025 02 JONNY HENRIQUE MOCO DA SILVA R DOMENICO ALBERTI N283	09/05/26 45,78 153.115.0388-1 2026 02 JONNY HENRIQUE MOCO DA SILVA R DOMENICO ALBERTI N283 09/05/26 48,30 153.125.0001-0 2021 03 ARNALDO DE JESUS CAVALCANTE FILHO R BERNARDO MASTORELL N33 12/05/26 316,32 153.125.0001-0 2022 03 ARNALDO DE JESUS CAVALCANTE FILHO R BERNARDO MASTORELL N33 12/05/26 316,08 153.125.0001-0 2023 03 ARNALDO DE JESUS CAVALCANTE FILHO R BERNARDO MASTORELL N33 12/05/26 316,02 153.125.0001-0 2024 03 ARNALDO DE JESUS CAVALCANTE FILHO R BERNARDO MASTORELL N33 12/05/26 315,66 153.125.0001-0 2025 03 ARNALDO DE JESUS CAVALCANTE FILHO R BERNARDO MASTORELL N33 12/05/26 331,26 153.162.0017-8 2021 02 CILSO PEREIRA DA TRINDADE R ALTO JARDIM N123 LT 17 QD 56 09/05/26 577,90 153.162.0017-8 2022 02 CILSO PEREIRA DA TRINDADE R ALTO JARDIM N123 LT 17 QD 56 09/05/26 577,50 153.162.0017-8 2023 02 CILSO PEREIRA DA TRINDADE R ALTO JARDIM N123 LT 17 QD 56 09/05/26 577,50 153.162.0017-8 2024 02 CILSO PEREIRA DA TRINDADE R ALTO JARDIM N123 LT 17 QD 56 09/05/26 576,90 153.162.0017-8 2025 02 CILSO PEREIRA DA TRINDADE R ALTO JARDIM N123 LT 17 QD 56 09/05/26 605,40 153.187.0021-6 2021 02 ESPOLIO DE MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO R JOSE APOLONIO N128 LT 22 QD 81 09/05/26 1.526,70 153.187.0021-6 2022 02 ESPOLIO DE MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO R JOSE APOLONIO N128 LT 22 QD 81 09/05/26 1.526,00 153.187.0021-6 2023 02 ESPOLIO DE MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO R JOSE APOLONIO N128 LT 22 QD 81 09/05/26 1.525,80 153.187.0021-6 2024 02 ESPOLIO DE MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO R JOSE APOLONIO N128 LT 22 QD 81 09/05/26 1.524,20 153.187.0021-6 2025 02 ESPOLIO DE MARIA LEONOR FERREIRA DE BARROS DO R JOSE APOLONIO N128 LT 22 QD 81 09/05/26 1.599,30 154.099.0048-1 2021 02 ESPOLIO DE BENEDICTA DURCELINA SEVERINO R GARGAU N80 10/05/26 991,20 154.099.0048-1 2022 02 ESPOLIO DE BENEDICTA DURCELINA SEVERINO R GARGAU N80 10/05/26 990,60 154.099.0048-1 2023 02 ESPOLIO DE BENEDICTA DURCELINA SEVERINO R GARGAU N80 10/05/26 990,60 154.099.0048-1 2024 02 ESPOLIO DE BENEDICTA DURCELINA SEVERINO R GARGAU N80 10/05/26 989,60 154.099.0048-1 2025 02 ESPOLIO DE BENEDICTA DURCELINA SEVERINO R GARGAU N80 10/05/26 1.038,40 154.099.0048-1 2026 02 ESPOLIO DE BENEDICTA DURCELINA SEVERINO R GARGAU N80 10/05/26 1.095,60 154.108.0022-1 2021 02 JANAINA DE OLIVEIRA CATTANEO R RIO HIPIAUGUI N50 52 10/05/26 2.318,10 154.108.0022-1 2022 02 JANAINA DE OLIVEIRA CATTANEO R RIO HIPIAUGUI N50 52 10/05/26 2.316,80 154.108.0022-1 2023 02 JANAINA DE OLIVEIRA CATTANEO R RIO HIPIAUGUI N50 52 10/05/26 2.316,80 154.108.0022-1 2024 02 JANAINA DE OLIVEIRA CATTANEO R RIO HIPIAUGUI N50 52 10/05/26

2.314,30	P VL BA NAO HA 0,00	ANTONIO DOS S 25/04/26 1.600,90
154.108.0022-1 2025 02 JANAINA DE OLIVEIRA CATTANEO R RIO HIPIAUGUI N50 52 10/05/26 2.428,40	155.010.0053-8 2022 02 PEDRO RODRIGUES DE MELO R GAL PORFIRIO DA PAZ S/N LT 46 QD P VL BA NAO HA 0,00	155.155.0027-9 2026 02 LUIZ CEZAR LESCANO ESPOLIO R ORLANDO CHIODI N202 VL ANTONIO DOS S 25/04/26 1.689,10
154.108.0022-1 2026 03 JANAINA DE OLIVEIRA CATTANEO R RIO HIPIAUGUI N50 52 10/05/26 2.106,10	155.010.0053-8 2023 02 PEDRO RODRIGUES DE MELO R GAL PORFIRIO DA PAZ S/N LT 46 QD P VL BA NAO HA 0,00	155.173.0059-5 2021 02 ESPOLIO DE JOAO BASSO FILHO R GONCALO CAVALCANTI N129 QD A1 LT 21 LD 09/05/26 1.504,20
154.113.0005-2 2021 02 ROSEMEIRE COELHO DE SOUZA ROCHA PINTO R TAPANAZES N30 LT 1 QD 30 15/05/26 1.518,30	155.010.0053-8 2024 02 PEDRO RODRIGUES DE MELO R GAL PORFIRIO DA PAZ S/N LT 46 QD P VL BA NAO HA 0,00	155.173.0059-5 2022 02 ESPOLIO DE JOAO BASSO FILHO R GONCALO CAVALCANTI N129 QD A1 LT 21 LD 09/05/26 1.503,40
154.113.0005-2 2022 02 ROSEMEIRE COELHO DE SOUZA ROCHA PINTO R TAPANAZES N30 LT 1 QD 30 15/05/26 1.517,40	155.010.0053-8 2025 02 PEDRO RODRIGUES DE MELO R GAL PORFIRIO DA PAZ S/N LT 46 QD P VL BA NAO HA 0,00	155.173.0059-5 2023 02 ESPOLIO DE JOAO BASSO FILHO R GONCALO CAVALCANTI N129 QD A1 LT 21 LD 09/05/26 1.503,30
154.113.0005-2 2023 02 ROSEMEIRE COELHO DE SOUZA ROCHA PINTO R TAPANAZES N30 LT 1 QD 30 15/05/26 1.517,40	155.010.0053-8 2026 02 PEDRO RODRIGUES DE MELO R GAL PORFIRIO DA PAZ S/N LT 46 QD P VL BA NAO HA 0,00	155.173.0059-5 2024 02 ESPOLIO DE JOAO BASSO FILHO R GONCALO CAVALCANTI N129 QD A1 LT 21 LD 09/05/26 1.501,70
154.113.0005-2 2024 02 ROSEMEIRE COELHO DE SOUZA ROCHA PINTO R TAPANAZES N30 LT 1 QD 30 15/05/26 1.515,80	155.017.0076-9 2021 02 ANTONIO BOTECA R ARTUR MONTENEGRO N8 LT 1 10/05/26 2.135,10	155.173.0059-5 2025 02 ESPOLIO DE JOAO BASSO FILHO R GONCALO CAVALCANTI N129 QD A1 LT 21 LD 09/05/26 1.575,70
154.113.0005-2 2025 02 ROSEMEIRE COELHO DE SOUZA ROCHA PINTO R TAPANAZES N30 LT 1 QD 30 15/05/26 1.662,90	155.017.0076-9 2022 02 ANTONIO BOTECA R ARTUR MONTENEGRO N8 LT 1 10/05/26 2.134,00	155.173.0059-5 2026 02 ESPOLIO DE JOAO BASSO FILHO R GONCALO CAVALCANTI N129 QD A1 LT 21 LD 09/05/26 1.662,50
154.113.0005-2 2026 02 ROSEMEIRE COELHO DE SOUZA ROCHA PINTO R TAPANAZES N30 LT 1 QD 30 15/05/26 1.754,50	155.017.0076-9 2023 02 ANTONIO BOTECA R ARTUR MONTENEGRO N8 LT 1 10/05/26 2.133,90	155.197.0056-6 2021 02 JOSE DUCA DOS SANTOS NETO R ADOLFO DE MENEZES N345 LT 30 A QD F 09/05/26 1.213,50
154.137.0001-5 2021 02 OSMAR DOS SANTOS R SINFONIAS DO OCASO N2 09/05/26 1.219,10	155.017.0076-9 2024 02 ANTONIO BOTECA R ARTUR MONTENEGRO N8 LT 1 10/05/26 2.131,70	155.197.0056-6 2022 02 JOSE DUCA DOS SANTOS NETO R ADOLFO DE MENEZES N345 LT 30 A QD F 09/05/26 588,00
154.137.0001-5 2022 02 OSMAR DOS SANTOS R SINFONIAS DO OCASO N2 09/05/26 1.218,50	155.017.0076-9 2025 02 ANTONIO BOTECA R ARTUR MONTENEGRO N8 LT 1 10/05/26 2.236,70	155.197.0056-6 2023 02 JOSE DUCA DOS SANTOS NETO R ADOLFO DE MENEZES N345 LT 30 A QD F 09/05/26 587,90
154.137.0001-5 2023 02 OSMAR DOS SANTOS R SINFONIAS DO OCASO N2 09/05/26 1.218,50	155.017.0076-9 2026 02 ANTONIO BOTECA R ARTUR MONTENEGRO N8 LT 1 10/05/26 2.360,00	155.197.0056-6 2024 02 JOSE DUCA DOS SANTOS NETO R ADOLFO DE MENEZES N345 LT 30 A QD F 09/05/26 587,30
154.137.0001-5 2024 02 OSMAR DOS SANTOS R SINFONIAS DO OCASO N2 09/05/26 1.217,20	155.023.0021-7 2021 02 BENEDITO MARCAL R VILA BOA DE QUIRES N214 20/04/26 3.221,10	155.197.0056-6 2025 02 JOSE DUCA DOS SANTOS NETO R ADOLFO DE MENEZES N345 LT 30 A QD F 09/05/26 616,20
154.137.0001-5 2025 02 OSMAR DOS SANTOS R SINFONIAS DO OCASO N2 09/05/26 1.277,10	155.023.0021-7 2022 02 BENEDITO MARCAL R VILA BOA DE QUIRES N214 20/04/26 2.898,50	155.197.0056-6 2026 02 JOSE DUCA DOS SANTOS NETO R ADOLFO DE MENEZES N345 LT 30 A QD F 09/05/26 650,20
154.137.0001-5 2026 02 OSMAR DOS SANTOS R SINFONIAS DO OCASO N2 09/05/26 1.347,50	155.023.0021-7 2023 02 BENEDITO MARCAL R VILA BOA DE QUIRES N214 20/04/26 2.898,50	155.205.0134-2 2026 02 SERGIO RIBEIRO DE LIMA R ADOLFO DE MENEZES S/N LT 29 A QD A 09/05/26 2.044,60
154.148.0019-6 2021 02 ADELIA CARMEN ALVES RANGEL R PINOGUACU N169 09/05/26 323,76	155.023.0021-7 2024 02 BENEDITO MARCAL R VILA BOA DE QUIRES N214 20/04/26 2.895,40	155.207.0031-0 2026 02 MARLENE PEREIRA DOS REIS R S ROQUE N149 LT 6 A QD C NAO HA 0,00
154.148.0019-6 2022 02 ADELIA CARMEN ALVES RANGEL R PINOGUACU N169 09/05/26 323,64	155.023.0021-7 2025 02 BENEDITO MARCAL R VILA BOA DE QUIRES N214 20/04/26 3.038,20	155.215.0059-5 2021 02 ESPOLIO DE ARMILLO DE CARVALHO E MELLO R FREI WALTER KEMPT N99 E 99 FUNDOS 05/05/26 625,70
154.148.0019-6 2023 02 ADELIA CARMEN ALVES RANGEL R PINOGUACU N169 09/05/26 323,58	155.023.0021-7 2026 02 BENEDITO MARCAL R VILA BOA DE QUIRES N214 20/04/26 3.205,50	155.215.0059-5 2022 02 ESPOLIO DE ARMILLO DE CARVALHO E MELLO R FREI WALTER KEMPT N99 E 99 FUNDOS 05/05/26 625,40
154.148.0019-6 2024 02 ADELIA CARMEN ALVES RANGEL R PINOGUACU N169 09/05/26 323,28	155.110.0004-2 2021 02 ESPOLIO DE EDITH CECILIA JUI AV SAPOPEMBA N8159 JD C REGINA 10/05/26 722,60	155.215.0059-5 2023 02 ESPOLIO DE ARMILLO DE CARVALHO E MELLO R FREI WALTER KEMPT N99 E 99 FUNDOS 05/05/26 625,30
154.148.0019-6 2025 02 ADELIA CARMEN ALVES RANGEL R PINOGUACU N169 09/05/26 339,24	155.110.0004-2 2022 02 ESPOLIO DE EDITH CECILIA JUI AV SAPOPEMBA N8159 JD C REGINA 10/05/26 722,30	155.215.0059-5 2024 02 ESPOLIO DE ARMILLO DE CARVALHO E MELLO R FREI WALTER KEMPT N99 E 99 FUNDOS 05/05/26 624,70
154.148.0019-6 2026 02 ADELIA CARMEN ALVES RANGEL R PINOGUACU N169 09/05/26 357,91	155.110.0004-2 2023 02 ESPOLIO DE EDITH CECILIA JUI AV SAPOPEMBA N8159 JD C REGINA 10/05/26 722,30	155.215.0059-5 2025 02 ESPOLIO DE ARMILLO DE CARVALHO E MELLO R FREI WALTER KEMPT N99 E 99 FUNDOS 05/05/26 655,50
154.162.0072-2 2021 02 ESPOLIO DE HUMBERTO REIS COSTA R SEN NILO COELHO N24 A 09/05/26 3.940,60	155.110.0004-2 2024 02 ESPOLIO DE EDITH CECILIA JUI AV SAPOPEMBA N8159 JD C REGINA 10/05/26 721,40	155.215.0059-5 2026 02 ESPOLIO DE ARMILLO DE CARVALHO E MELLO R FREI WALTER KEMPT N99 E 99 FUNDOS 05/05/26 691,70
154.162.0072-2 2022 02 ESPOLIO DE HUMBERTO REIS COSTA R SEN NILO COELHO N24 A 09/05/26 3.938,50	155.110.0004-2 2025 02 ESPOLIO DE EDITH CECILIA JUI AV SAPOPEMBA N8159 JD C REGINA 10/05/26 791,50	155.215.0087-0 2021 02 BRUNO APARECIDO MENDES BARBOSA R S ROQUE N249 09/05/26 1.031,70
154.162.0072-2 2023 02 ESPOLIO DE HUMBERTO REIS COSTA R SEN NILO COELHO N24 A 09/05/26 3.544,70	155.110.0004-2 2026 02 ESPOLIO DE EDITH CECILIA JUI AV SAPOPEMBA N8159 JD C REGINA 10/05/26 835,10	155.215.0087-0 2022 02 BRUNO APARECIDO MENDES BARBOSA R S ROQUE N249 09/05/26 1.031,00
154.162.0072-2 2024 02 ESPOLIO DE HUMBERTO REIS COSTA R SEN NILO COELHO N24 A 09/05/26 3.934,40	155.155.0027-9 2021 02 LUIZ CEZAR LESCANO ESPOLIO R ORLANDO CHIODI N202 VL ANTONIO DOS S 25/04/26 1.627,50	155.215.0087-0 2023 02 BRUNO APARECIDO MENDES BARBOSA R S ROQUE N249 09/05/26 1.031,00
154.232.0244-1 2022 02 ESPOLIO DE HUMBERTO REIS COSTA R FRANCESCO USPER S/N QDS 75 76 09/05/26 122.270,00	155.155.0027-9 2022 02 LUIZ CEZAR LESCANO ESPOLIO R ORLANDO CHIODI N202 VL ANTONIO DOS S 25/04/26 1.626,50	155.215.0087-0 2024 02 BRUNO APARECIDO MENDES BARBOSA R S ROQUE N249 09/05/26 1.030,00
154.232.0244-1 2023 02 ESPOLIO DE HUMBERTO REIS COSTA R FRANCESCO USPER S/N QDS 75 76 09/05/26 122.088,50	155.155.0027-9 2023 02 LUIZ CEZAR LESCANO ESPOLIO R ORLANDO CHIODI N202 VL ANTONIO DOS S 25/04/26 1.527,30	155.215.0087-0 2025 02 BRUNO APARECIDO MENDES BARBOSA R S ROQUE N249 09/05/26
154.232.0244-1 2024 02 ESPOLIO DE HUMBERTO REIS COSTA R FRANCESCO USPER S/N QDS 75 76 09/05/26 121.787,60	155.155.0027-9 2024 02 LUIZ CEZAR LESCANO ESPOLIO R ORLANDO CHIODI N202 VL ANTONIO DOS S 25/04/26 1.525,70	
155.010.0053-8 2021 02 PEDRO RODRIGUES DE MELO R GAL PORFIRIO DA PAZ S/N LT 46 QD	155.155.0027-9 2025 02 LUIZ CEZAR LESCANO ESPOLIO R ORLANDO CHIODI N202 VL	

1.080,70	CABRAL R DR BENEDITO TOLOSA N551 PRQ	ANTONIO PINTO DE CARVALHO N91 21/04/26
155.215.0087-0 2026 02 BRUNO APARECIDO	BRISTOL 10/05/26 278,70	3.416,00
MENDES BARBOSA R S ROQUE N249 09/05/26	157.060.0005-1 2026 02 MARIA APARECIDA	159.081.0039-1 2022 03 ROSITA RINALDI R
1.043,10	CABRAL R DR BENEDITO TOLOSA N551 PRQ	OTAVIO PEDREIRO ROSA N96 09/05/26
155.220.0004-9 2021 02 CICERO JOAO DA	BRISTOL 10/05/26 3.667,00	2.516,60
SILVA R JOSE ANTONIO FONTES N1203 VL	157.068.0091-9 2021 02 JOAQUIM SILVA	159.081.0039-1 2023 02 ROSITA RINALDI R
MIAMI 14/05/26 491,67	MIRANDA R PEDRO PADOVANI N137 05/05/26	OTAVIO PEDREIRO ROSA N96 09/05/26
155.220.0004-9 2022 02 CICERO JOAO DA	965,50	2.516,60
SILVA R JOSE ANTONIO FONTES N1203 VL	157.068.0091-9 2022 02 JOAQUIM SILVA	159.081.0039-1 2024 02 ROSITA RINALDI R
MIAMI 14/05/26 2.101,60	MIRANDA R PEDRO PADOVANI N137 05/05/26	OTAVIO PEDREIRO ROSA N96 09/05/26
155.220.0004-9 2023 02 CICERO JOAO DA	964,90	2.514,00
SILVA R JOSE ANTONIO FONTES N1203 VL	157.068.0091-9 2023 02 JOAQUIM SILVA	159.081.0039-1 2025 02 ROSITA RINALDI R
MIAMI 14/05/26 2.101,50	MIRANDA R PEDRO PADOVANI N137 05/05/26	OTAVIO PEDREIRO ROSA N96 09/05/26
155.220.0004-9 2024 02 CICERO JOAO DA	965,10	2.637,80
SILVA R JOSE ANTONIO FONTES N1203 VL	157.068.0091-9 2024 02 JOAQUIM SILVA	159.081.0039-1 2026 02 ROSITA RINALDI R
MIAMI 14/05/26 2.099,30	MIRANDA R PEDRO PADOVANI N137 05/05/26	OTAVIO PEDREIRO ROSA N96 09/05/26
155.220.0004-9 2025 02 CICERO JOAO DA	964,00	2.783,10
SILVA R JOSE ANTONIO FONTES N1203 VL	157.068.0091-9 2025 02 JOAQUIM SILVA	159.219.0065-5 2021 02 ESPOLIO DE LAZARO
MIAMI 14/05/26 2.202,70	MIRANDA R PEDRO PADOVANI N137 05/05/26	ROSA GONCALVES R JOSE BARBOSA N178
155.220.0004-9 2026 02 CICERO JOAO DA	924,00	09/05/26 4.526,00
SILVA R JOSE ANTONIO FONTES N1203 VL	157.068.0091-9 2026 02 JOAQUIM SILVA	159.219.0065-5 2022 02 ESPOLIO DE LAZARO
MIAMI 14/05/26 2.324,10	MIRANDA R PEDRO PADOVANI N137 05/05/26	ROSA GONCALVES R JOSE BARBOSA N178
155.240.0009-7 2022 02 MARIA IZABEL LOPES	975,00	09/05/26 4.523,60
NAKASATO R SIBILA N19 A 30/04/26 611,20	157.176.0011-8 2021 02 IVONEIDE SOARES	159.219.0065-5 2023 02 ESPOLIO DE LAZARO
155.240.0009-7 2023 02 MARIA IZABEL LOPES	CAMILO R JOSE ANTONIO VALADARES	ROSA GONCALVES R JOSE BARBOSA N178
NAKASATO R SIBILA N19 A 30/04/26 611,20	N1541 VL LIVIERO 10/05/26 417,44	09/05/26 4.523,60
155.240.0009-7 2024 02 MARIA IZABEL LOPES	157.176.0011-8 2022 02 IVONEIDE SOARES	159.219.0065-5 2024 02 ESPOLIO DE LAZARO
NAKASATO R SIBILA N19 A 30/04/26 610,60	CAMILO R JOSE ANTONIO VALADARES	ROSA GONCALVES R JOSE BARBOSA N178
155.240.0009-7 2025 02 MARIA IZABEL LOPES	N1541 VL LIVIERO 10/05/26 417,20	09/05/26 4.518,80
NAKASATO R SIBILA N19 A 30/04/26 640,60	157.176.0011-8 2023 02 IVONEIDE SOARES	159.219.0065-5 2025 02 ESPOLIO DE LAZARO
155.240.0009-7 2026 02 MARIA IZABEL LOPES	CAMILO R JOSE ANTONIO VALADARES	ROSA GONCALVES R JOSE BARBOSA N178
NAKASATO R SIBILA N19 A 30/04/26 676,00	N1541 VL LIVIERO 10/05/26 417,20	09/05/26 4.741,50
155.249.0044-6 2026 02 LUZINETE CASTRO DE	157.176.0011-8 2024 02 IVONEIDE SOARES	159.219.0065-5 2026 02 ESPOLIO DE LAZARO
SANTANA ALVES R PROF WALTER WEY N308	CAMILO R JOSE ANTONIO VALADARES	ROSA GONCALVES R JOSE BARBOSA N178
14/05/26 1.620,60	N1541 VL LIVIERO 10/05/26 416,80	09/05/26 5.002,60
155.311.0046-8 2021 02 VANDERCI MOREIRA	157.176.0011-8 2025 02 IVONEIDE SOARES	159.223.0050-3 2021 02 EVANDRO DA SILVA
DA SILVA R EZIO DONATI N46 LT 46 QD E 20/	CAMILO R JOSE ANTONIO VALADARES	SOARES R JOAO JOSE DOS SANTOS N215 13/
04/26 1.492,20	N1541 VL LIVIERO 10/05/26 437,28	05/26 390,11
155.311.0046-8 2022 02 VANDERCI MOREIRA	157.176.0011-8 2026 02 IVONEIDE SOARES	159.223.0050-3 2022 02 EVANDRO DA SILVA
DA SILVA R EZIO DONATI N46 LT 46 QD E 20/	CAMILO R JOSE ANTONIO VALADARES	SOARES R JOAO JOSE DOS SANTOS N215 13/
04/26 1.491,40	N1541 VL LIVIERO 10/05/26 461,43	05/26 389,83
155.311.0046-8 2023 02 VANDERCI MOREIRA	158.007.0010-8 2021 02 ESPOLIO DE JOSE	159.223.0050-3 2023 02 EVANDRO DA SILVA
DA SILVA R EZIO DONATI N46 LT 46 QD E 20/	SILVA CARVALHO R BALDOMERO LILLO	SOARES R JOAO JOSE DOS SANTOS N215 13/
04/26 1.491,40	N106 09/05/26 14.889,40	05/26 389,90
155.311.0046-8 2024 02 VANDERCI MOREIRA	158.007.0010-8 2022 02 ESPOLIO DE JOSE	159.223.0050-3 2024 02 EVANDRO DA SILVA
DA SILVA R EZIO DONATI N46 LT 46 QD E 20/	SILVA CARVALHO R BALDOMERO LILLO	SOARES R JOAO JOSE DOS SANTOS N215 13/
04/26 1.489,80	N106 09/05/26 14.881,20	05/26 389,48
155.311.0046-8 2025 02 VANDERCI MOREIRA	158.007.0010-8 2023 02 ESPOLIO DE JOSE	159.223.0050-3 2025 02 EVANDRO DA SILVA
DA SILVA R EZIO DONATI N46 LT 46 QD E 20/	SILVA CARVALHO R BALDOMERO LILLO	SOARES R JOAO JOSE DOS SANTOS N215 13/
04/26 1.563,20	N106 09/05/26 14.881,30	05/26 408,64
157.049.0030-4 2021 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI	158.007.0010-8 2024 02 ESPOLIO DE JOSE	159.223.0050-3 2026 02 EVANDRO DA SILVA
KITANO R JOAO JOSE DA SILVA N477 VL	SILVA CARVALHO R BALDOMERO LILLO	SOARES R JOAO JOSE DOS SANTOS N215 13/
CARAGUATA 10/05/26 1.501,40	N106 09/05/26 13.379,10	05/26 431,12
157.049.0030-4 2022 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI	158.007.0010-8 2025 02 ESPOLIO DE JOSE	159.274.0004-2 2021 02 ESPOLIO DE MANUEL
KITANO R JOAO JOSE DA SILVA N477 VL	SILVA CARVALHO R BALDOMERO LILLO	GONZALEZ RODRIGUEZ R DENIS CHAUDET
CARAGUATA 10/05/26 1.500,60	N106 09/05/26 16.307,20	N18 22 LT 4 QD 4 10/05/26 568,50
157.049.0030-4 2023 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI	159.054.0001-5 2021 02 CEASPA-EDIFICADORA	159.274.0004-2 2022 02 ESPOLIO DE MANUEL
KITANO R JOAO JOSE DA SILVA N477 VL	AUXILIAR DE SAO PAULO LTDA R PROF	GONZALEZ RODRIGUEZ R DENIS CHAUDET
CARAGUATA 10/05/26 1.500,60	ANTONIO PINTO DE CARVALHO N91 21/04/26	N18 22 LT 4 QD 4 10/05/26 568,30
157.049.0030-4 2024 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI	3.090,70	159.274.0004-2 2023 02 ESPOLIO DE MANUEL
KITANO R JOAO JOSE DA SILVA N477 VL	159.054.0001-5 2022 02 CEASPA-EDIFICADORA	GONZALEZ RODRIGUEZ R DENIS CHAUDET
CARAGUATA 10/05/26 1.499,00	AUXILIAR DE SAO PAULO LTDA R PROF	N18 22 LT 4 QD 4 10/05/26 568,20
157.049.0030-4 2025 02 ESPOLIO DE KIKUYUKI	ANTONIO PINTO DE CARVALHO N91 21/04/26	159.274.0004-2 2024 02 ESPOLIO DE MANUEL
KITANO R JOAO JOSE DA SILVA N477 VL	3.088,90	GONZALEZ RODRIGUEZ R DENIS CHAUDET
CARAGUATA 10/05/26 1.572,80	159.054.0001-5 2023 02 CEASPA-EDIFICADORA	N18 22 LT 4 QD 4 10/05/26 567,50
157.050.0062-5 2021 02 IVANIR SATO R	AUXILIAR DE SAO PAULO LTDA R PROF	159.274.0004-2 2025 02 ESPOLIO DE MANUEL
NITEMAR BORDA N123 15/05/26 109,40	ANTONIO PINTO DE CARVALHO N91 21/04/26	GONZALEZ RODRIGUEZ R DENIS CHAUDET
157.050.0062-5 2022 02 IVANIR SATO R	3.088,90	N18 22 LT 4 QD 4 10/05/26 595,60
NITEMAR BORDA N123 15/05/26 109,34	159.054.0001-5 2024 02 CEASPA-EDIFICADORA	159.274.0004-2 2026 02 ESPOLIO DE MANUEL
157.050.0062-5 2023 02 IVANIR SATO R	AUXILIAR DE SAO PAULO LTDA R PROF	GONZALEZ RODRIGUEZ R DENIS CHAUDET
NITEMAR BORDA N123 15/05/26 109,34	ANTONIO PINTO DE CARVALHO N91 21/04/26	N18 22 LT 4 QD 4 10/05/26 628,40
157.050.0062-5 2024 02 IVANIR SATO R	3.085,70	159.274.0005-0 2021 02 ESPOLIO DE ANTONIO
NITEMAR BORDA N123 15/05/26 109,22	159.054.0001-5 2025 02 CEASPA-EDIFICADORA	VAZQUEZ CORTES R DENIS CHAUDET N32 38
157.050.0062-5 2025 02 IVANIR SATO R	AUXILIAR DE SAO PAULO LTDA R PROF	LT 5 QD 4 15/05/26 534,10
NITEMAR BORDA N123 15/05/26 114,60	ANTONIO PINTO DE CARVALHO N91 21/04/26	159.274.0005-0 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO
157.050.0062-5 2026 02 IVANIR SATO R	3.237,70	VAZQUEZ CORTES R DENIS CHAUDET N32 38
NITEMAR BORDA N123 15/05/26 120,90	159.054.0001-5 2026 02 CEASPA-EDIFICADORA	LT 5 QD 4 15/05/26 533,90
157.060.0005-1 2025 02 MARIA APARECIDA	AUXILIAR DE SAO PAULO LTDA R PROF	159.274.0005-0 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO

VAZQUEZ CORTES R DENIS CHAUDET N32 38 LT 5 QD 4 15/05/26 533,90 159.274.0005-0 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO VAZQUEZ CORTES R DENIS CHAUDET N32 38 LT 5 QD 4 15/05/26 533,20 159.274.0005-0 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO VAZQUEZ CORTES R DENIS CHAUDET N32 38 LT 5 QD 4 15/05/26 559,50 159.274.0005-0 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO VAZQUEZ CORTES R DENIS CHAUDET N32 38 LT 5 QD 4 15/05/26 590,40 159.274.0011-5 2021 02 ESPOLIO DE DELMIRA DE ABREU CARVALHO R BARTOLOMEIO BON N5 LT 11 QD 4 15/05/26 1.026,90 159.274.0011-5 2022 02 ESPOLIO DE DELMIRA DE ABREU CARVALHO R BARTOLOMEIO BON N5 LT 11 QD 4 15/05/26 1.026,30 159.274.0011-5 2023 02 ESPOLIO DE DELMIRA DE ABREU CARVALHO R BARTOLOMEIO BON N5 LT 11 QD 4 15/05/26 1.026,20 159.274.0011-5 2024 02 ESPOLIO DE DELMIRA DE ABREU CARVALHO R BARTOLOMEIO BON N5 LT 11 QD 4 15/05/26 1.025,20 159.274.0011-5 2025 02 ESPOLIO DE DELMIRA DE ABREU CARVALHO R BARTOLOMEIO BON N5 LT 11 QD 4 15/05/26 1.124,50 159.274.0011-5 2026 02 ESPOLIO DE DELMIRA DE ABREU CARVALHO R BARTOLOMEIO BON N5 LT 11 QD 4 15/05/26 1.186,50 160.016.0022-7 2021 02 MARIA FATIMA GENTIL GIOVANINI R ANTONIO PINTO DO REGO FREITAS N186 LT10 QD3 05/05/26 1.653,80 160.016.0022-7 2022 02 MARIA FATIMA GENTIL GIOVANINI R ANTONIO PINTO DO REGO FREITAS N186 LT10 QD3 05/05/26 1.894,00 160.016.0022-7 2023 02 MARIA FATIMA GENTIL GIOVANINI R ANTONIO PINTO DO REGO FREITAS N186 LT10 QD3 05/05/26 1.893,90 160.016.0022-7 2024 02 MARIA FATIMA GENTIL GIOVANINI R ANTONIO PINTO DO REGO FREITAS N186 LT10 QD3 05/05/26 1.891,90 160.016.0022-7 2025 02 MARIA FATIMA GENTIL GIOVANINI R ANTONIO PINTO DO REGO FREITAS N186 LT10 QD3 05/05/26 1.985,30 160.016.0022-7 2026 02 MARIA FATIMA GENTIL GIOVANINI R ANTONIO PINTO DO REGO FREITAS N186 LT10 QD3 05/05/26 2.094,60 160.021.0051-1 2021 02 ADALBERTO JOSE DA SILVA AV ESCOLA POLITECNICA N4397 09/05/26 1.709,90 160.021.0051-1 2022 02 ADALBERTO JOSE DA SILVA AV ESCOLA POLITECNICA N4397 09/05/26 1.708,90 160.021.0051-1 2023 02 ADALBERTO JOSE DA SILVA AV ESCOLA POLITECNICA N4397 10/05/26 1.709,00 160.021.0051-1 2024 02 ADALBERTO JOSE DA SILVA AV ESCOLA POLITECNICA N4397 10/05/26 1.707,20 160.021.0051-1 2025 02 ADALBERTO JOSE DA SILVA AV ESCOLA POLITECNICA N4397 10/05/26 1.791,30 160.021.0051-1 2026 02 ADALBERTO JOSE DA SILVA AV ESCOLA POLITECNICA N4397 10/05/26 1.890,00 160.023.0007-3 2026 02 KRASS INCORPORADORA LTDA R JOAQUIM NUNES LOPES N65 JD SARAH 15/05/26 5.954,30 160.108.0012-8 2021 02 LUIS FERNANDO BRAVIN R PAULO DA SILVA N146 LT 62 QD A JD DO 01/05/26 1.611,90 160.108.0012-8 2022 02 LUIS FERNANDO	BRAVIN R PAULO DA SILVA N146 LT 62 QD A JD DO 01/05/26 1.611,00 160.108.0012-8 2023 02 LUIS FERNANDO BRAVIN R PAULO DA SILVA N146 LT 62 QD A JD DO 01/05/26 1.611,00 160.108.0012-8 2024 02 LUIS FERNANDO BRAVIN R PAULO DA SILVA N146 LT 62 QD A JD DO 01/05/26 1.609,30 160.108.0012-8 2025 02 LUIS FERNANDO BRAVIN R PAULO DA SILVA N146 LT 62 QD A JD DO 01/05/26 1.688,60 160.159.0050-3 2021 02 C2N2 INCORPORACAO & ARQUITETURA LTDA R DR LAUDELINO DE ABREU N150 JD ESMERALDA 15/05/26 3.495,70 160.159.0050-3 2022 02 C2N2 INCORPORACAO & ARQUITETURA LTDA R DR LAUDELINO DE ABREU N150 JD ESMERALDA 15/05/26 3.493,80 160.159.0050-3 2023 02 C2N2 INCORPORACAO & ARQUITETURA LTDA R DR LAUDELINO DE ABREU N150 JD ESMERALDA 15/05/26 3.493,70 160.159.0050-3 2024 02 C2N2 INCORPORACAO & ARQUITETURA LTDA R DR LAUDELINO DE ABREU N150 JD ESMERALDA 15/05/26 3.490,10 160.159.0050-3 2025 02 C2N2 INCORPORACAO & ARQUITETURA LTDA R DR LAUDELINO DE ABREU N150 JD ESMERALDA 15/05/26 3.662,10 160.188.0018-6 2021 02 EVA DE MELO SOARES R CALIXTO GARCIA N116 QD D LT 48 VL NE 09/05/26 300,24 160.188.0018-6 2022 02 EVA DE MELO SOARES R CALIXTO GARCIA N116 QD D LT 48 VL NE 09/05/26 300,06 160.188.0018-6 2023 02 EVA DE MELO SOARES R CALIXTO GARCIA N116 QD D LT 48 VL NE 09/05/26 300,06 160.188.0018-6 2024 02 EVA DE MELO SOARES R CALIXTO GARCIA N116 QD D LT 48 VL NE 09/05/26 299,75 160.188.0018-6 2025 02 EVA DE MELO SOARES R CALIXTO GARCIA N116 QD D LT 48 VL NE 09/05/26 314,52 160.219.0021-8 2021 02 MARIA GRACIOCELES C.BRANCO T.VIEIRA DOSSANTOS R ESTEVAO MASCATE FRANCES N97 10/05/26 2.606,00 160.219.0021-8 2022 02 MARIA GRACIOCELES C.BRANCO T.VIEIRA DOSSANTOS R ESTEVAO MASCATE FRANCES N97 10/05/26 2.604,70 160.219.0021-8 2023 02 MARIA GRACIOCELES C.BRANCO T.VIEIRA DOSSANTOS R ESTEVAO MASCATE FRANCES N97 10/05/26 2.604,60 160.219.0021-8 2024 02 MARIA GRACIOCELES C.BRANCO T.VIEIRA DOSSANTOS R ESTEVAO MASCATE FRANCES N97 10/05/26 2.601,80 160.219.0021-8 2025 02 MARIA GRACIOCELES C.BRANCO T.VIEIRA DOSSANTOS R ESTEVAO MASCATE FRANCES N97 10/05/26 2.730,20 160.219.0021-8 2026 02 MARIA GRACIOCELES C.BRANCO T.VIEIRA DOSSANTOS R ESTEVAO MASCATE FRANCES N97 10/05/26 2.880,50 160.222.0022-8 2021 02 MAURO GRANCIERO R DINOCRATES N213 09/05/26 1.837,90 160.222.0022-8 2022 02 MAURO GRANCIERO R DINOCRATES N213 09/05/26 1.837,00 160.222.0022-8 2023 02 MAURO GRANCIERO R DINOCRATES N213 09/05/26 1.837,00 160.222.0022-8 2024 02 MAURO GRANCIERO R DINOCRATES N213 09/05/26 1.835,10	160.222.0022-8 2025 02 MAURO GRANCIERO R DINOCRATES N213 09/05/26 1.925,50 160.222.0022-8 2026 02 MAURO GRANCIERO R DINOCRATES N213 09/05/26 2.031,60 160.254.0014-7 2021 02 BIANCA APARECIDA HATAGAMI R JOSE FILIPE DA SILVA N125 21/04/26 4.085,90 160.254.0014-7 2022 02 BIANCA APARECIDA HATAGAMI R JOSE FILIPE DA SILVA N125 21/04/26 4.083,50 160.254.0014-7 2023 02 BIANCA APARECIDA HATAGAMI R JOSE FILIPE DA SILVA N125 21/04/26 4.083,60 160.254.0014-7 2024 02 BIANCA APARECIDA HATAGAMI R JOSE FILIPE DA SILVA N125 21/04/26 4.079,40 160.254.0014-7 2025 02 BIANCA APARECIDA HATAGAMI R JOSE FILIPE DA SILVA N125 21/04/26 4.280,30 160.254.0014-7 2026 02 BIANCA APARECIDA HATAGAMI R JOSE FILIPE DA SILVA N125 21/04/26 4.516,10 160.261.0057-0 2026 02 HENRIQUE PISARUK R CELSO LAGAR N131 LT 30 QD 33 02/05/26 6.357,70 160.265.0095-1 2021 02 KELLY DA SILVA RODRIGUES R MANOEL PETISCO N243 10/05/26 2.805,60 160.265.0095-1 2022 02 KELLY DA SILVA RODRIGUES R MANOEL PETISCO N243 10/05/26 2.804,20 160.265.0095-1 2023 02 KELLY DA SILVA RODRIGUES R MANOEL PETISCO N243 10/05/26 2.804,20 160.265.0095-1 2024 02 KELLY DA SILVA RODRIGUES R MANOEL PETISCO N243 10/05/26 2.801,20 160.265.0095-1 2025 02 KELLY DA SILVA RODRIGUES R MANOEL PETISCO N243 10/05/26 2.939,20 160.265.0095-1 2026 02 KELLY DA SILVA RODRIGUES R MANOEL PETISCO N243 10/05/26 3.101,10 160.278.0008-8 2021 02 CRISTIANO PAES PIMENTEL TV CHADY MURADI N181 10/05/26 969,70 160.278.0008-8 2022 02 CRISTIANO PAES PIMENTEL TV CHADY MURADI N181 10/05/26 969,30 160.278.0008-8 2023 02 CRISTIANO PAES PIMENTEL TV CHADY MURADI N181 10/05/26 969,20 160.278.0008-8 2024 02 CRISTIANO PAES PIMENTEL TV CHADY MURADI N181 10/05/26 968,20 160.278.0008-8 2025 02 CRISTIANO PAES PIMENTEL TV CHADY MURADI N181 10/05/26 1.016,00 160.278.0008-8 2026 02 CRISTIANO PAES PIMENTEL TV CHADY MURADI N181 10/05/26 1.071,90 160.296.0014-0 2021 03 ANTONIO CARLOS MOANA R DR RUBENS BELLUZZO BRANDO N14 LOT 14 QD 7 NAO HA 0,00 160.296.0014-0 2022 03 ANTONIO CARLOS MOANA R DR RUBENS BELLUZZO BRANDO N14 LOT 14 QD 7 NAO HA 0,00 160.296.0014-0 2023 03 ANTONIO CARLOS MOANA R DR RUBENS BELLUZZO BRANDO N14 LOT 14 QD 7 NAO HA 0,00 160.296.0014-0 2024 03 ANTONIO CARLOS MOANA R DR RUBENS BELLUZZO BRANDO N14 LOT 14 QD 7 NAO HA 0,00 160.296.0014-0 2025 02 ANTONIO CARLOS MOANA R DR RUBENS BELLUZZO BRANDO N14 LOT 14 QD 7 NAO HA 0,00 160.296.0014-0 2026 02 ANTONIO CARLOS MOANA R DR RUBENS BELLUZZO BRANDO

N14 LOT 14 QD 7 21/04/26 11.760,20 161.008.0055-0 2021 02 EDMILSO PASSOS JAQUEIRA R DOS BAGRES N134 LT 7 QD K 10/05/26 1.412,60 161.008.0055-0 2022 02 EDMILSO PASSOS JAQUEIRA R DOS BAGRES N134 LT 7 QD K 10/05/26 92,63 161.008.0055-0 2023 02 EDMILSO PASSOS JAQUEIRA R DOS BAGRES N134 LT 7 QD K 10/05/26 92,55 161.008.0055-0 2024 02 EDMILSO PASSOS JAQUEIRA R DOS BAGRES N134 LT 7 QD K 10/05/26 92,49 161.008.0055-0 2025 02 EDMILSO PASSOS JAQUEIRA R DOS BAGRES N134 LT 7 QD K 10/05/26 97,02 161.008.0055-0 2026 02 EDMILSO PASSOS JAQUEIRA R DOS BAGRES N134 LT 7 QD K 10/05/26 102,40 161.036.0012-9 2021 03 MARIA IVANEIDE DA ROCHA R BR ANTONIO DE ANGRA N326 38 39 40 QD 2 10/05/26 1.015,70 161.036.0012-9 2022 03 MARIA IVANEIDE DA ROCHA R BR ANTONIO DE ANGRA N326 38 39 40 QD 2 10/05/26 1.015,10 161.036.0012-9 2023 03 MARIA IVANEIDE DA ROCHA R BR ANTONIO DE ANGRA N326 38 39 40 QD 2 10/05/26 1.015,10 161.036.0012-9 2024 03 MARIA IVANEIDE DA ROCHA R BR ANTONIO DE ANGRA N326 38 39 40 QD 2 10/05/26 1.014,00 161.036.0012-9 2025 03 MARIA IVANEIDE DA ROCHA R BR ANTONIO DE ANGRA N326 38 39 40 QD 2 10/05/26 1.064,00 162.080.0030-1 2021 02 ESPOLIO DE WILLIAN ROBERTO ALVES AV JACINTO JULIO N437 30/04/26 3.016,00 162.080.0030-1 2022 02 ESPOLIO DE WILLIAN ROBERTO ALVES AV JACINTO JULIO N437 30/04/26 3.014,40 162.080.0030-1 2023 02 ESPOLIO DE WILLIAN ROBERTO ALVES AV JACINTO JULIO N437 30/04/26 3.014,30 162.080.0030-1 2024 02 ESPOLIO DE WILLIAN ROBERTO ALVES AV JACINTO JULIO N437 30/04/26 3.011,20 162.080.0030-1 2025 02 ESPOLIO DE WILLIAN ROBERTO ALVES AV JACINTO JULIO N437 30/04/26 3.303,20 162.080.0030-1 2026 02 ESPOLIO DE WILLIAN ROBERTO ALVES AV JACINTO JULIO N437 30/04/26 3.485,10 162.104.0058-1 2021 02 THAIS IMOVEIS E CO PARTICIPACOES LTDA R PEDRO DE ALBUQUERQUE N147 20/04/26 1.733,80 162.104.0058-1 2022 02 THAIS IMOVEIS E CO PARTICIPACOES LTDA R PEDRO DE ALBUQUERQUE N147 20/04/26 1.733,00 162.104.0058-1 2023 02 THAIS IMOVEIS E CO PARTICIPACOES LTDA R PEDRO DE ALBUQUERQUE N147 20/04/26 1.732,90 162.104.0058-1 2024 02 THAIS IMOVEIS E CO PARTICIPACOES LTDA R PEDRO DE ALBUQUERQUE N147 20/04/26 1.731,00 162.104.0058-1 2025 02 THAIS IMOVEIS E CO PARTICIPACOES LTDA R PEDRO DE ALBUQUERQUE N147 20/04/26 1.816,40 162.104.0058-1 2026 02 THAIS IMOVEIS E CO PARTICIPACOES LTDA R PEDRO DE ALBUQUERQUE N147 20/04/26 1.916,50 162.177.0002-5 2021 03 MARIA DO CARMO DINIZ BADENAS R OTO MARCO SCHWANK N23 LT 13 QD 25 INTE 10/05/26 398,09 162.177.0002-5 2022 03 MARIA DO CARMO DINIZ BADENAS R OTO MARCO SCHWANK N23 LT 13 QD 25 INTE 10/05/26 397,95 162.177.0002-5 2023 02 MARIA DO CARMO DINIZ BADENAS R OTO MARCO SCHWANK	N23 LT 13 QD 25 INTE 10/05/26 397,88 162.177.0002-5 2024 02 MARIA DO CARMO DINIZ BADENAS R OTO MARCO SCHWANK N23 LT 13 QD 25 INTE 10/05/26 397,60 162.177.0002-5 2025 02 MARIA DO CARMO DINIZ BADENAS R OTO MARCO SCHWANK N23 LT 13 QD 25 INTE 10/05/26 761,70 162.177.0002-5 2026 02 MARIA DO CARMO DINIZ BADENAS R OTO MARCO SCHWANK N23 LT 13 QD 25 INTE 10/05/26 803,70 163.042.0061-6 2021 02 MARIA DAS GRACAS INACIO DA SILVA R SIZENANDO D'OLIVEIRA N46 LT 46 QD G JD BE 09/05/26 4.179,60 163.042.0061-6 2022 02 MARIA DAS GRACAS INACIO DA SILVA R SIZENANDO D'OLIVEIRA N46 LT 46 QD G JD BE 09/05/26 4.177,40 163.042.0061-6 2023 02 MARIA DAS GRACAS INACIO DA SILVA R SIZENANDO D'OLIVEIRA N46 LT 46 QD G JD BE 09/05/26 4.177,40 163.042.0061-6 2024 02 MARIA DAS GRACAS INACIO DA SILVA R SIZENANDO D'OLIVEIRA N46 LT 46 QD G JD BE 09/05/26 4.173,00 163.042.0061-6 2025 02 MARIA DAS GRACAS INACIO DA SILVA R SIZENANDO D'OLIVEIRA N46 LT 46 QD G JD BE 09/05/26 4.378,70 163.042.0061-6 2026 02 MARIA DAS GRACAS INACIO DA SILVA R SIZENANDO D'OLIVEIRA N46 LT 46 QD G JD BE 09/05/26 4.619,70 163.151.0051-0 2021 02 ROBSON AZEVEDO R AUGUSTA REIMBERG N144 10/05/26 552,40 163.151.0051-0 2022 02 ROBSON AZEVEDO R AUGUSTA REIMBERG N144 10/05/26 552,00 163.151.0051-0 2023 02 ROBSON AZEVEDO R AUGUSTA REIMBERG N144 10/05/26 552,10 163.151.0051-0 2024 02 ROBSON AZEVEDO R AUGUSTA REIMBERG N144 10/05/26 529,00 163.151.0051-0 2025 02 ROBSON AZEVEDO R AUGUSTA REIMBERG N144 10/05/26 555,10 163.151.0051-0 2026 02 ROBSON AZEVEDO R AUGUSTA REIMBERG N144 10/05/26 585,70 163.217.0196-2 2021 02 ESPOLIO DE MARIANO SCHORR R FREDERICO RENE DE JAEGHER N1562 10/05/26 3.366,80 163.217.0196-2 2022 02 ESPOLIO DE MARIANO SCHORR R FREDERICO RENE DE JAEGHER N1562 10/05/26 3.365,00 163.217.0196-2 2023 02 ESPOLIO DE MARIANO SCHORR R FREDERICO RENE DE JAEGHER N1562 10/05/26 3.365,00 163.217.0196-2 2024 02 ESPOLIO DE MARIANO SCHORR R FREDERICO RENE DE JAEGHER N1562 10/05/26 3.361,50 163.217.0196-2 2025 02 ESPOLIO DE MARIANO SCHORR R FREDERICO RENE DE JAEGHER N1562 10/05/26 3.527,10 163.217.0196-2 2026 02 ESPOLIO DE MARIANO SCHORR R FREDERICO RENE DE JAEGHER N1562 10/05/26 3.721,40 163.261.0015-0 2021 02 FRANCISCA LIDUINA PAIVA BASTOS R RAIZ DE GUINE N175 LT 15 QD 5 12/05/26 917,60 163.261.0015-0 2022 02 FRANCISCA LIDUINA PAIVA BASTOS R RAIZ DE GUINE N175 LT 15 QD 5 12/05/26 917,10 163.261.0015-0 2023 02 FRANCISCA LIDUINA PAIVA BASTOS R RAIZ DE GUINE N175 LT 15 QD 5 12/05/26 917,00 163.261.0015-0 2024 02 FRANCISCA LIDUINA PAIVA BASTOS R RAIZ DE GUINE N175 LT 15 QD 5 12/05/26 916,10 163.261.0015-0 2025 02 FRANCISCA LIDUINA PAIVA BASTOS R RAIZ DE GUINE N175 LT 15 QD 5 12/05/26 961,20 163.261.0015-0 2026 02 FRANCISCA LIDUINA PAIVA BASTOS R RAIZ DE GUINE N175 LT 15 QD 5 12/05/26 1.014,20 164.014.0093-4 2026 01 ANTONIO FERREIRA DIAS AV CAPORANGA N360 14/05/26 5.169,30	164.014.0094-2 2026 01 RONALDO JOAO DA SILVA R SERRUBA N2311 NAO HA 0,00 164.014.0095-0 2026 01 CARMEN GRIESBACH R SERRUBA N2502 14/05/26 309,54 164.014.0096-9 2026 01 ANTONIO FERREIRA DIAS AV CAPORANGA S/N 14/05/26 29,85 164.201.0003-7 2021 03 ANDRE DE JESUS SANTOS AV BERNARDO GOLDFARB S/N LT 03 QD 05 15/05/26 1.348,30 164.201.0003-7 2022 02 ANDRE DE JESUS SANTOS AV BERNARDO GOLDFARB S/N LT 03 QD 05 15/05/26 1.347,60 164.201.0003-7 2023 02 ANDRE DE JESUS SANTOS AV BERNARDO GOLDFARB S/N LT 03 QD 05 15/05/26 1.347,60 164.201.0003-7 2024 02 ANDRE DE JESUS SANTOS AV BERNARDO GOLDFARB S/N LT 03 QD 05 15/05/26 1.346,10 164.201.0003-7 2025 02 ANDRE DE JESUS SANTOS AV BERNARDO GOLDFARB S/N LT 03 QD 05 15/05/26 1.412,50 164.201.0003-7 2026 02 ANDRE DE JESUS SANTOS AV BERNARDO GOLDFARB S/N LT 03 QD 05 15/05/26 1.490,20 165.073.0029-1 2023 02 MARIA DAS GRACAS DE SANTANA R EMILIO KERR N68 09/05/26 159,18 165.073.0029-1 2024 02 MARIA DAS GRACAS DE SANTANA R EMILIO KERR N68 09/05/26 159,03 165.073.0029-1 2025 02 MARIA DAS GRACAS DE SANTANA R EMILIO KERR N68 09/05/26 166,86 165.073.0029-1 2026 02 MARIA DAS GRACAS DE SANTANA R EMILIO KERR N68 09/05/26 176,04 165.261.0019-7 2022 02 MACARIO NUNES R JOSE BARBOSA DOS SANTOS N17 09/05/26 403,84 165.261.0019-7 2023 02 MACARIO NUNES R JOSE BARBOSA DOS SANTOS N17 09/05/26 403,84 165.261.0019-7 2024 02 MACARIO NUNES R JOSE BARBOSA DOS SANTOS N17 09/05/26 403,44 165.261.0019-7 2025 02 MACARIO NUNES R JOSE BARBOSA DOS SANTOS N17 09/05/26 423,36 165.261.0019-7 2026 02 MACARIO NUNES R JOSE BARBOSA DOS SANTOS N17 09/05/26 446,72 165.272.0053-5 2021 02 ANTONIO BENEDITO SOARES R JACOB MAURICIO RUCHTI N26 JD S FRANCISCO D 10/05/26 3.887,50 165.272.0053-5 2022 02 ANTONIO BENEDITO SOARES R JACOB MAURICIO RUCHTI N26 JD S FRANCISCO D 10/05/26 3.885,40 165.272.0053-5 2023 02 ANTONIO BENEDITO SOARES R JACOB MAURICIO RUCHTI N26 JD S FRANCISCO D 10/05/26 3.885,40 165.272.0053-5 2024 02 ANTONIO BENEDITO SOARES R JACOB MAURICIO RUCHTI N26 JD S FRANCISCO D 10/05/26 3.881,30 165.272.0053-5 2025 02 ANTONIO BENEDITO SOARES R JACOB MAURICIO RUCHTI N26 JD S FRANCISCO D 10/05/26 4.072,60 165.366.0013-3 2021 03 ADILSON FRANCISCO DA SILVA NOVAES R GABRIEL FAURE N226 JD SAO JOAO 09/05/26 3.327,00 165.366.0013-3 2022 03 ADILSON FRANCISCO DA SILVA NOVAES R GABRIEL FAURE N226 JD SAO JOAO 09/05/26 3.325,20 165.366.0013-3 2023 03 ADILSON FRANCISCO DA SILVA NOVAES R GABRIEL FAURE N226 JD SAO JOAO 09/05/26 3.325,20 165.366.0013-3 2024 03 ADILSON FRANCISCO DA SILVA NOVAES R GABRIEL FAURE N226 JD SAO JOAO 09/05/26 3.321,70

165.366.0013-3 2025 03 ADILSON FRANCISCO DA SILVA NOVAES R GABRIEL FAURE N226 JD SAO JOAO 09/05/26 4.346,20	LT 53 QD 15 10/05/26 1.062,80	168.064.0054-9 2023 02 ESPOLIO DE NEIDE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA R ALIPIO BENEDICTO N43 09/05/26 1.263,60
165.366.0013-3 2026 02 ADILSON FRANCISCO DA SILVA NOVAES R GABRIEL FAURE N226 JD SAO JOAO 09/05/26 4.585,50	166.249.1903-4 2026 02 STAVROS KRISTOS BASOUKOS ES M'BOI MIRIM N3242 14/05/26 1.670,40	168.064.0054-9 2024 02 ESPOLIO DE NEIDE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA R ALIPIO BENEDICTO N43 09/05/26 1.262,30
165.391.0021-2 2021 02 ALMIR ARAUJO DA COSTA R DOS MENESTREIS N59 20/04/26 751,40	167.007.0019-0 2026 02 MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUZA R NILTON MACHADO DE BARROS S/N LT 848 QD 19 PRQ 20/04/26 2.047,00	168.064.0054-9 2025 02 ESPOLIO DE NEIDE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA R ALIPIO BENEDICTO N43 09/05/26 1.324,50
165.391.0021-2 2022 02 ALMIR ARAUJO DA COSTA R DOS MENESTREIS N59 20/04/26 750,90	167.019.0009-6 2021 02 WILSON JORGE ROSSI ES DE ITAPECERICA N6300 10/05/26 1.162,80	168.064.0054-9 2026 02 ESPOLIO DE NEIDE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA R ALIPIO BENEDICTO N43 09/05/26 1.397,40
165.391.0021-2 2023 02 ALMIR ARAUJO DA COSTA R DOS MENESTREIS N59 20/04/26 751,00	167.019.0009-6 2022 02 WILSON JORGE ROSSI ES DE ITAPECERICA N6300 10/05/26 921,30	168.080.0122-6 2021 02 JOSE FIALHO LEAL R JANUARIO DA CUNHA BARBOSA N274 PTE LT 218 QD H 10/05/26 205,44
165.391.0021-2 2024 02 ALMIR ARAUJO DA COSTA R DOS MENESTREIS N59 20/04/26 750,20	167.019.0009-6 2023 02 WILSON JORGE ROSSI ES DE ITAPECERICA N6300 10/05/26 922,80	168.080.0122-6 2022 02 JOSE FIALHO LEAL R JANUARIO DA CUNHA BARBOSA N274 PTE LT 218 QD H 10/05/26 205,36
165.391.0021-2 2025 02 ALMIR ARAUJO DA COSTA R DOS MENESTREIS N59 20/04/26 787,10	167.019.0009-6 2024 02 WILSON JORGE ROSSI ES DE ITAPECERICA N6300 10/05/26 923,40	168.080.0122-6 2023 02 JOSE FIALHO LEAL R JANUARIO DA CUNHA BARBOSA N274 PTE LT 218 QD H 10/05/26 205,32
165.399.0030-8 2021 02 EUGENIO PACELLI DANTAS R DURVAL GUERRA DE AZEVEDO N503 07/05/26 221,64	167.019.0009-6 2025 02 WILSON JORGE ROSSI ES DE ITAPECERICA N6300 10/05/26 994,70	168.080.0122-6 2024 02 JOSE FIALHO LEAL R JANUARIO DA CUNHA BARBOSA N274 PTE LT 218 QD H 10/05/26 205,12
165.399.0030-8 2022 02 EUGENIO PACELLI DANTAS R DURVAL GUERRA DE AZEVEDO N503 07/05/26 221,52	167.019.0009-6 2026 02 WILSON JORGE ROSSI ES DE ITAPECERICA N6300 10/05/26 933,10	168.080.0122-6 2025 02 JOSE FIALHO LEAL R JANUARIO DA CUNHA BARBOSA N274 PTE LT 218 QD H 10/05/26 215,20
165.399.0030-8 2023 02 EUGENIO PACELLI DANTAS R DURVAL GUERRA DE AZEVEDO N503 07/05/26 221,56	167.159.0062-1 2022 02 MAURO DE FARIA TV ROBERTO MONTENEGRO N24 LT 24 JD PALMEIR 15/05/26 203,52	168.271.0022-6 2026 02 JOSE CARLOS DA CUNHA R AMERICO FALCAO S/N 09/05/26 1.968,60
165.399.0030-8 2024 02 EUGENIO PACELLI DANTAS R DURVAL GUERRA DE AZEVEDO N503 07/05/26 221,28	167.159.0062-1 2023 02 MAURO DE FARIA TV ROBERTO MONTENEGRO N24 LT 24 JD PALMEIR 15/05/26 203,56	168.293.0030-3 2023 02 CARLOS ALBERTO LUIZI JUNIOR R MARIO MAIA N460 10/05/26 22,89
165.399.0030-8 2025 02 EUGENIO PACELLI DANTAS R DURVAL GUERRA DE AZEVEDO N503 07/05/26 232,20	167.159.0062-1 2024 02 MAURO DE FARIA TV ROBERTO MONTENEGRO N24 LT 24 JD PALMEIR 15/05/26 203,32	168.293.0030-3 2024 02 CARLOS ALBERTO LUIZI JUNIOR R MARIO MAIA N460 10/05/26 22,87
166.012.0005-1 2023 02 ESPOLIO DE MACIELINO SANTA ANA R LUISA MENDECINO DOS SANTOS N76 09/05/26 202,80	167.159.0062-1 2025 02 MAURO DE FARIA TV ROBERTO MONTENEGRO N24 LT 24 JD PALMEIR 15/05/26 213,32	168.293.0030-3 2025 02 CARLOS ALBERTO LUIZI JUNIOR R MARIO MAIA N460 10/05/26 23,99
166.012.0005-1 2024 02 ESPOLIO DE MACIELINO SANTA ANA R LUISA MENDECINO DOS SANTOS N76 09/05/26 202,56	168.022.0015-4 2021 02 MARIA DE LOURDES FERREIRA ROCHA SILVA R ELIANE ARAUJO NEVES N312 20/04/26 505,10	168.306.0052-8 2021 02 DONIZETE TAVARES DE MOURA R ESTEVAO SANVITI N123 25/04/26 91,85
166.012.0005-1 2025 02 ESPOLIO DE MACIELINO SANTA ANA R LUISA MENDECINO DOS SANTOS N76 09/05/26 212,56	168.022.0015-4 2022 02 MARIA DE LOURDES FERREIRA ROCHA SILVA R ELIANE ARAUJO NEVES N312 20/04/26 504,80	168.306.0052-8 2022 02 DONIZETE TAVARES DE MOURA R ESTEVAO SANVITI N123 NAO HA 0,00
166.012.0005-1 2026 02 ESPOLIO DE MACIELINO SANTA ANA R LUISA MENDECINO DOS SANTOS N76 09/05/26 224,24	168.022.0015-4 2023 02 MARIA DE LOURDES FERREIRA ROCHA SILVA R ELIANE ARAUJO NEVES N312 20/04/26 529,20	168.306.0052-8 2023 02 DONIZETE TAVARES DE MOURA R ESTEVAO SANVITI N123 NAO HA 0,00
166.021.0043-1 2026 02 MADALENA DE ALMEIDA RABACO FERREIRA R BR NICOLINO BARRA N77 28/04/26 7.978,80	168.022.0015-4 2026 02 MARIA DE LOURDES FERREIRA ROCHA SILVA R ELIANE ARAUJO NEVES N312 20/04/26 558,30	168.306.0052-8 2024 02 DONIZETE TAVARES DE MOURA R ESTEVAO SANVITI N123 NAO HA 0,00
166.046.0078-4 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R DR SERGIO JABUR MALUF N246 NAO HA 0,00	168.045.0013-9 2026 02 FATIMA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO LANSAROTTO AV CARLOS LACERDA N31 37 41 43 45 09/05/26 1.252,90	168.306.0052-8 2025 02 DONIZETE TAVARES DE MOURA R ESTEVAO SANVITI N123 NAO HA 0,00
166.077.0038-0 2026 03 MARIA ISABEL DA SILVEIRA ES DE ITAPECERICA N3557 NAO HA 0,00	168.051.0042-8 2021 02 VANIAS DA SILVA BESERRA R PEDRO ALVES N100 LT 1 B QD 10 10/05/26 784,90	168.306.0052-8 2026 02 DONIZETE TAVARES DE MOURA R ESTEVAO SANVITI N123 25/04/26 101,48
166.097.0023-1 2026 02 ESPOLIO DE JOAO HENRIQUE PETRATTI R PEDRO LEITE S/N 09/05/26 1.577,50	168.051.0042-8 2022 02 VANIAS DA SILVA BESERRA R PEDRO ALVES N100 LT 1 B QD 10 10/05/26 784,60	168.319.0027-4 2021 02 ELETROPAULO R LIRA CEARENSE S/N 20/04/26 951,40
166.211.0005-0 2021 03 VALDEMAR ARAUJO OLIVEIRA R THEODOMIRO GARCIA N47 53 LT 53 QD 15 10/05/26 1.014,50	168.051.0042-8 2023 02 VANIAS DA SILVA BESERRA R PEDRO ALVES N100 LT 1 B QD 10 10/05/26 784,50	168.319.0027-4 2022 03 ELETROPAULO R LIRA CEARENSE S/N 20/04/26 951,00
166.211.0005-0 2022 03 VALDEMAR ARAUJO OLIVEIRA R THEODOMIRO GARCIA N47 53 LT 53 QD 15 10/05/26 1.013,90	168.051.0042-8 2024 02 VANIAS DA SILVA BESERRA R PEDRO ALVES N100 LT 1 B QD 10 10/05/26 783,60	168.319.0027-4 2023 03 ELETROPAULO R LIRA CEARENSE S/N 20/04/26 950,90
166.211.0005-0 2023 03 VALDEMAR ARAUJO OLIVEIRA R THEODOMIRO GARCIA N47 53 LT 53 QD 15 10/05/26 1.014,00	168.051.0042-8 2025 02 VANIAS DA SILVA BESERRA R PEDRO ALVES N100 LT 1 B QD 10 10/05/26 822,20	168.319.0027-4 2024 02 ELETROPAULO R LIRA CEARENSE S/N 20/04/26 949,90
166.211.0005-0 2024 03 VALDEMAR ARAUJO OLIVEIRA R THEODOMIRO GARCIA N47 53 LT 53 QD 15 10/05/26 1.012,90	168.064.0054-9 2021 02 ESPOLIO DE NEIDE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA R ALIPIO BENEDICTO N43 09/05/26 1.264,20	168.319.0027-4 2025 02 ELETROPAULO R LIRA CEARENSE S/N 20/04/26 1.042,00
166.211.0005-0 2025 02 VALDEMAR ARAUJO OLIVEIRA R THEODOMIRO GARCIA N47 53	168.064.0054-9 2022 02 ESPOLIO DE NEIDE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA R ALIPIO BENEDICTO N43 09/05/26 1.263,60	168.319.0027-4 2026 02 ELETROPAULO R LIRA CEARENSE S/N 20/04/26 1.099,50

JARACATIA N610 15/05/26 237,84 169.083.0003-9 2026 02 TIAGO JOAQUIM AFONSO R QUIPA N277 09/05/26 2.848,70 169.130.0020-1 2023 02 DOUGLAS RIK TAVARES R ALESSANDRO ALGARDI N20 LT20 QD G JD OLI 10/05/26 125,28 169.130.0020-1 2024 02 DOUGLAS RIK TAVARES R ALESSANDRO ALGARDI N20 LT20 QD G JD OLI 10/05/26 125,14 169.130.0020-1 2025 02 DOUGLAS RIK TAVARES R ALESSANDRO ALGARDI N20 LT20 QD G JD OLI 10/05/26 131,32 169.130.0020-1 2026 02 DOUGLAS RIK TAVARES R ALESSANDRO ALGARDI N20 LT20 QD G JD OLI 10/05/26 138,54 169.306.0074-0 2021 02 MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N69 LT30 QDB 09/05/26 74,65 169.306.0074-0 2022 02 MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N69 LT30 QDB 09/05/26 74,60 169.306.0074-0 2023 02 MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N69 LT30 QDB 09/05/26 74,60 169.306.0074-0 2024 02 MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N69 LT30 QDB 09/05/26 74,52 169.306.0074-0 2025 02 MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N69 LT30 QDB 09/05/26 78,18 169.306.0079-1 2021 02 IVALDO PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N25 LT25 QDB 10/05/26 736,30 169.306.0079-1 2022 02 IVALDO PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N25 LT25 QDB 10/05/26 735,90 169.306.0079-1 2023 02 IVALDO PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N25 LT25 QDB 10/05/26 736,00 169.306.0079-1 2024 02 IVALDO PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N25 LT25 QDB 10/05/26 735,20 169.306.0079-1 2025 02 IVALDO PEREIRA DOS SANTOS AV CINQUENTENARIO N25 LT25 QDB 10/05/26 771,50 171.002.0028-7 2021 02 ADRIANA MONTAGNA BARELLI R ROGER ZMEKHOL N175 LT 10 QD 52 10/05/26 713,30 171.002.0028-7 2022 02 ADRIANA MONTAGNA BARELLI R ROGER ZMEKHOL N175 LT 10 QD 52 10/05/26 824,20 171.002.0028-7 2023 02 ADRIANA MONTAGNA BARELLI R ROGER ZMEKHOL N175 LT 10 QD 52 10/05/26 813,80 171.002.0028-7 2024 02 ADRIANA MONTAGNA BARELLI R ROGER ZMEKHOL N175 LT 10 QD 52 10/05/26 873,10 171.002.0028-7 2025 02 ADRIANA MONTAGNA BARELLI R ROGER ZMEKHOL N175 LT 10 QD 52 10/05/26 913,40 171.002.0028-7 2026 02 ADRIANA MONTAGNA BARELLI R ROGER ZMEKHOL N175 LT 10 QD 52 10/05/26 963,70 171.017.0005-4 2021 02 FABIO DE ALMEIDA GARCIA R DESEM ALMEIDA PIRES N345 09/05/26 2.846,10 171.017.0005-4 2022 02 FABIO DE ALMEIDA GARCIA R DESEM ALMEIDA PIRES N345 09/05/26 2.844,40 171.017.0005-4 2023 02 FABIO DE ALMEIDA GARCIA R DESEM ALMEIDA PIRES N345 09/05/26 2.844,40 171.017.0005-4 2024 02 FABIO DE ALMEIDA	GARCIA R DESEM ALMEIDA PIRES N345 09/05/26 2.841,40 171.017.0005-4 2025 02 FABIO DE ALMEIDA GARCIA R DESEM ALMEIDA PIRES N345 09/05/26 2.981,50 171.017.0005-4 2026 02 FABIO DE ALMEIDA GARCIA R DESEM ALMEIDA PIRES N345 09/05/26 3.145,60 171.066.0013-9 2021 02 ESPOLIO DE JOSUE URCINO DE PAULA R FRANCISCO VIANA N98 LT 13 QD 66 05/05/26 635,70 171.066.0013-9 2022 02 ESPOLIO DE JOSUE URCINO DE PAULA R FRANCISCO VIANA N98 LT 13 QD 66 05/05/26 635,40 171.066.0013-9 2023 02 ESPOLIO DE JOSUE URCINO DE PAULA R FRANCISCO VIANA N98 LT 13 QD 66 05/05/26 635,50 171.066.0013-9 2024 02 ESPOLIO DE JOSUE URCINO DE PAULA R FRANCISCO VIANA N98 LT 13 QD 66 05/05/26 634,90 171.066.0013-9 2025 02 ESPOLIO DE JOSUE URCINO DE PAULA R FRANCISCO VIANA N98 LT 13 QD 66 05/05/26 626,70 171.066.0013-9 2026 02 ESPOLIO DE JOSUE URCINO DE PAULA R FRANCISCO VIANA N98 LT 13 QD 66 05/05/26 661,30 171.098.0008-2 2021 02 FELISBERTO GERALDO DELFINO AV PIRAJUSSARA N602 LT 18 QD 8 09/05/26 2.533,20 171.098.0008-2 2022 02 FELISBERTO GERALDO DELFINO AV PIRAJUSSARA N602 LT 18 QD 8 09/05/26 2.531,90 171.098.0008-2 2023 02 FELISBERTO GERALDO DELFINO AV PIRAJUSSARA N602 LT 18 QD 8 09/05/26 2.531,90 171.098.0008-2 2024 02 FELISBERTO GERALDO DELFINO AV PIRAJUSSARA N602 LT 18 QD 8 09/05/26 2.529,20 171.098.0008-2 2025 02 FELISBERTO GERALDO DELFINO AV PIRAJUSSARA N602 LT 18 QD 8 09/05/26 2.774,50 171.098.0008-2 2026 02 FELISBERTO GERALDO DELFINO AV PIRAJUSSARA N602 LT 18 QD 8 09/05/26 2.927,20 171.119.0064-1 2021 02 JOSE DE SOUZA R JOSE DE ALMEIDA SOARES N31 08/05/26 1.065,70 171.119.0064-1 2022 02 JOSE DE SOUZA R JOSE DE ALMEIDA SOARES N31 08/05/26 1.065,20 171.119.0064-1 2023 02 JOSE DE SOUZA R JOSE DE ALMEIDA SOARES N31 08/05/26 1.065,20 171.119.0064-1 2024 02 JOSE DE SOUZA R JOSE DE ALMEIDA SOARES N31 08/05/26 1.064,10 171.119.0064-1 2025 02 JOSE DE SOUZA R JOSE DE ALMEIDA SOARES N31 08/05/26 1.116,60 171.119.0064-1 2026 02 JOSE DE SOUZA R JOSE DE ALMEIDA SOARES N31 08/05/26 1.178,10 171.177.0002-4 2021 04 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 06/05/26 1.360,10 171.177.0002-4 2022 03 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0002-4 2023 03 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0002-4 2024 03 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0002-4 2025 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0002-4 2026 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 06/05/26 7.238,30 171.177.0003-2 2021 04 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 09/05/26 1.360,10 171.177.0003-2 2022 03 ESPOLIO DE HUGO	CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0003-2 2023 03 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0003-2 2024 03 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0003-2 2025 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0003-2 2026 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 09/05/26 7.238,30 171.177.0004-0 2021 04 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C 09/05/26 1.372,70 171.177.0004-0 2022 03 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C 09/05/26 58,86 171.177.0004-0 2023 03 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C 09/05/26 109,42 171.177.0004-0 2024 03 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C 09/05/26 58,15 171.177.0004-0 2025 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C NAO HA 0,00 171.177.0004-0 2026 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C 09/05/26 7.238,30 171.177.0005-9 2021 04 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D 10/05/26 1.360,10 171.177.0005-9 2022 03 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D NAO HA 0,00 171.177.0005-9 2023 03 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D NAO HA 0,00 171.177.0005-9 2024 03 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D NAO HA 0,00 171.177.0005-9 2025 02 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D NAO HA 0,00 171.177.0006-7 2021 04 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A 09/05/26 1.360,10 171.177.0006-7 2022 03 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00 171.177.0006-7 2023 03 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00 171.177.0006-7 2024 03 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00 171.177.0006-7 2025 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00 171.177.0006-7 2026 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A 09/05/26 7.238,30 171.177.0007-5 2021 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00 171.177.0007-5 2022 02 MARCIO MARCONDES

MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.0007-5 2023 02 MARCIO MARCONDES
MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.0007-5 2024 03 MARCIO MARCONDES
MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.0007-5 2025 02 MARCIO MARCONDES
MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.0007-5 2026 02 MARCIO MARCONDES
MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B 09/05/26 7.238,30
171.177.0008-3 2021 04 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C 09/05/26 1.497,40
171.177.0008-3 2022 03 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.0008-3 2023 03 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.0008-3 2024 03 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.0008-3 2025 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.0008-3 2026 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C 09/05/26 7.238,30
171.177.0009-1 2021 04 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D 25/04/26 1.360,10
171.177.0009-1 2022 03 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.0009-1 2023 03 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.0009-1 2024 03 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.0009-1 2025 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.0009-1 2026 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.0010-5 2021 04 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A 09/05/26 1.360,10
171.177.0010-5 2022 03 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A NAO HA 0,00
171.177.0010-5 2023 03 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A NAO HA 0,00
171.177.0010-5 2024 03 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A NAO HA 0,00
171.177.0010-5 2025 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A NAO HA 0,00
171.177.0010-5 2026 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A 09/05/26 7.238,30
171.177.0011-3 2021 04 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B 09/05/26 1.360,10
171.177.0011-3 2022 03 FRANCISCO WALDIR

SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0011-3 2023 03 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0011-3 2024 03 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0011-3 2025 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0011-3 2026 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B 09/05/26 7.238,30
171.177.0012-1 2021 03 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C 09/05/26 1.497,40
171.177.0012-1 2022 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00
171.177.0012-1 2023 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00
171.177.0012-1 2024 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00
171.177.0012-1 2025 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00
171.177.0012-1 2026 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C 09/05/26 7.238,30
171.177.0013-1 2021 04 MANUEL RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D 10/05/26 1.360,10
171.177.0013-1 2022 03 MANUEL RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0013-1 2023 03 MANUEL RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0013-1 2024 03 MANUEL RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0013-1 2025 02 MANUEL RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0013-1 2026 02 MANUEL RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D 15/05/26 7.238,30
171.177.0014-8 2021 04 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A 20/04/26 1.360,10
171.177.0014-8 2022 03 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.0014-8 2023 03 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.0014-8 2024 03 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.0014-8 2025 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.0014-8 2026 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A 20/04/26 7.238,30
171.177.0015-6 2021 04 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 10/05/26 1.360,10
171.177.0015-6 2022 03 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0015-6 2023 03 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0015-6 2024 03 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0015-6 2025 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0015-6 2026 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 10/05/26 7.238,30
171.177.0016-4 2021 04 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C 09/05/26 1.360,10
171.177.0016-4 2022 03 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0016-4 2023 03 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0016-4 2024 03 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0016-4 2025 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0016-4 2026 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0017-2 2021 04 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D 10/05/26 1.360,10
171.177.0017-2 2022 03 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0017-2 2023 03 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0017-2 2024 03 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0017-2 2025 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0017-2 2026 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D 10/05/26 7.238,30
171.177.0018-0 2021 04 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 09/05/26 8.098,10
171.177.0018-0 2022 03 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 09/05/26 5.410,60
171.177.0018-0 2023 03 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 09/05/26 2.138,60
171.177.0018-0 2024 03 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0018-0 2025 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0018-0 2026 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 09/05/26 7.238,30
171.177.0019-9 2021 04 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 09/05/26 1.360,10
171.177.0019-9 2022 03 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0019-9 2023 03 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0019-9 2024 03 NAGIB MANOEL

ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00 171.177.0019-9 2025 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00 171.177.0019-9 2026 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 09/05/26 7.238,30 171.177.0020-2 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 10/05/26 952,30 171.177.0020-2 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00 171.177.0020-2 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00 171.177.0020-2 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00 171.177.0020-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00 171.177.0020-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 10/05/26 5.066,80 171.177.0021-0 2021 04 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 09/05/26 1.360,10 171.177.0021-0 2022 03 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00 171.177.0021-0 2023 03 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00 171.177.0021-0 2024 03 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00 171.177.0021-0 2025 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00 171.177.0021-0 2026 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 09/05/26 7.238,30 171.177.0022-9 2021 04 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A 15/05/26 1.360,10 171.177.0022-9 2022 03 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00 171.177.0022-9 2023 03 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00 171.177.0022-9 2024 03 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00 171.177.0022-9 2025 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00 171.177.0022-9 2026 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A 15/05/26 7.238,30 171.177.0023-7 2021 04 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B 30/04/26 1.360,10 171.177.0023-7 2022 03 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00 171.177.0023-7 2023 03 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00 171.177.0023-7 2024 03 HUMBERTO JOSE	HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00 171.177.0023-7 2025 02 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00 171.177.0023-7 2026 02 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B 15/05/26 8.043,20 171.177.0024-5 2021 04 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 09/05/26 1.360,10 171.177.0024-5 2022 03 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00 171.177.0024-5 2023 03 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00 171.177.0024-5 2024 03 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00 171.177.0024-5 2025 02 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00 171.177.0024-5 2026 02 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00 171.177.0025-3 2021 04 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 30/04/26 1.497,40 171.177.0025-3 2022 03 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 30/04/26 530,40 171.177.0025-3 2023 03 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 30/04/26 5.894,50 171.177.0025-3 2024 03 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 30/04/26 5.798,40 171.177.0025-3 2025 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 30/04/26 5.759,00 171.177.0025-3 2026 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 30/04/26 8.043,20 171.177.0026-1 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 6.445,50 171.177.0026-1 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 5.528,50 171.177.0026-1 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A NAO HA 0,00 171.177.0026-1 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A NAO HA 0,00 171.177.0026-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A NAO HA 0,00 171.177.0026-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 7.238,30 171.177.0027-1 2021 04 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B 30/04/26 1.360,10 171.177.0027-1 2022 03 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B NAO HA 0,00 171.177.0027-1 2023 03 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B NAO HA 0,00 171.177.0027-1 2024 03 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B NAO HA 0,00 171.177.0027-1 2025 02 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B NAO HA 0,00 171.177.0027-1 2026 02 RODRIGO CAMPOLINA	GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B 30/04/26 8.043,20 171.177.0028-8 2021 04 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C 15/05/26 1.360,10 171.177.0028-8 2022 03 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C NAO HA 0,00 171.177.0028-8 2023 03 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C NAO HA 0,00 171.177.0028-8 2024 03 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C NAO HA 0,00 171.177.0028-8 2025 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C NAO HA 0,00 171.177.0028-8 2026 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C 15/05/26 7.238,30 171.177.0029-6 2021 04 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D 09/05/26 1.360,10 171.177.0029-6 2022 03 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00 171.177.0029-6 2023 03 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00 171.177.0029-6 2024 03 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00 171.177.0029-6 2025 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00 171.177.0029-6 2026 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D 09/05/26 7.238,30 171.177.0030-1 2021 04 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A 20/04/26 1.360,10 171.177.0030-1 2022 03 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A NAO HA 0,00 171.177.0030-1 2023 03 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A NAO HA 0,00 171.177.0030-1 2024 03 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A NAO HA 0,00 171.177.0030-1 2025 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A NAO HA 0,00 171.177.0030-1 2026 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A 20/04/26 8.043,20 171.177.0031-8 2021 04 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B 10/05/26 1.360,10 171.177.0031-8 2022 03 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00 171.177.0031-8 2023 03 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00 171.177.0031-8 2024 03 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00 171.177.0031-8 2025 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00 171.177.0031-8 2026 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B 10/05/26 7.238,30 171.177.0032-6 2021 04 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C 13/05/26 1.360,10 171.177.0032-6 2022 03 SERGIO CHALHUB

MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00 171.177.0032-6 2023 03 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00 171.177.0032-6 2024 03 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00 171.177.0032-6 2025 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00 171.177.0032-6 2026 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C 13/05/26 7.238,30 171.177.0033-4 2021 04 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D 14/05/26 1.360,10 171.177.0033-4 2022 03 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00 171.177.0033-4 2023 03 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00 171.177.0033-4 2024 03 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00 171.177.0033-4 2025 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00 171.177.0033-4 2026 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D 16/05/26 7.238,30 171.177.0034-2 2021 04 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 30/04/26 7.455,70 171.177.0034-2 2022 03 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 30/04/26 5.410,60 171.177.0034-2 2023 03 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 30/04/26 5.346,70 171.177.0034-2 2024 03 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 30/04/26 5.274,10 171.177.0034-2 2025 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00 171.177.0034-2 2026 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 30/04/26 8.043,20 171.177.0035-0 2021 04 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B 09/05/26 1.360,10 171.177.0035-0 2022 03 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B NAO HA 0,00 171.177.0035-0 2023 03 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B NAO HA 0,00 171.177.0035-0 2024 03 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B NAO HA 0,00 171.177.0035-0 2025 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B NAO HA 0,00 171.177.0035-0 2026 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B 10/05/26 7.238,30 171.177.0036-9 2021 04 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 20/04/26 1.360,10 171.177.0036-9 2022 03 RICARDO	SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00 171.177.0036-9 2023 03 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00 171.177.0036-9 2024 03 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00 171.177.0036-9 2025 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00 171.177.0036-9 2026 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 20/04/26 7.238,30 171.177.0037-7 2021 04 MARIA CAROLINA SUPPLY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D 10/05/26 1.360,10 171.177.0037-7 2022 03 MARIA CAROLINA SUPPLY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.0037-7 2023 03 MARIA CAROLINA SUPPLY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.0037-7 2024 03 MARIA CAROLINA SUPPLY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.0037-7 2025 02 MARIA CAROLINA SUPPLY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.0037-7 2026 02 MARIA CAROLINA SUPPLY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D 10/05/26 7.238,30 171.177.0038-5 2021 04 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 15/05/26 1.360,10 171.177.0038-5 2022 03 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00 171.177.0038-5 2023 03 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00 171.177.0038-5 2024 03 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00 171.177.0038-5 2025 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00 171.177.0038-5 2026 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 15/05/26 8.043,20 171.177.0039-3 2021 04 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 10/05/26 1.360,10 171.177.0039-3 2022 03 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00 171.177.0039-3 2023 03 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00 171.177.0039-3 2024 03 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00 171.177.0039-3 2025 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00 171.177.0039-3 2026 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00 171.177.0040-7 2021 04 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C 09/05/26 1.360,10 171.177.0040-7 2022 03 MARCIO KOITI	YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00 171.177.0040-7 2023 03 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00 171.177.0040-7 2024 03 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00 171.177.0040-7 2025 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00 171.177.0040-7 2026 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C 09/05/26 7.238,30 171.177.0041-5 2021 04 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 02/05/26 1.360,10 171.177.0041-5 2022 03 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00 171.177.0041-5 2023 03 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00 171.177.0041-5 2024 03 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00 171.177.0041-5 2025 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00 171.177.0041-5 2026 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 10/05/26 7.238,30 171.177.0042-3 2021 04 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 09/05/26 1.360,10 171.177.0042-3 2022 03 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00 171.177.0042-3 2023 03 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00 171.177.0042-3 2024 03 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00 171.177.0042-3 2025 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00 171.177.0042-3 2026 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 09/05/26 7.238,30 171.177.0043-1 2021 04 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 15/05/26 1.360,10 171.177.0043-1 2022 03 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.0043-1 2023 03 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.0043-1 2024 03 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.0043-1 2025 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.0043-1 2026 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 15/05/26 7.238,30 171.177.0044-1 2021 04 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 10/05/26 1.360,10 171.177.0044-1 2022 03 UNIBANCO CREDITO

IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00 171.177.0044-1 2023 03 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00 171.177.0044-1 2024 03 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00 171.177.0044-1 2025 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00 171.177.0044-1 2026 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 10/05/26 7.238,30 171.177.0045-8 2021 04 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D 09/05/26 1.360,10 171.177.0045-8 2022 03 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00 171.177.0045-8 2023 03 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00 171.177.0045-8 2024 03 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00 171.177.0045-8 2025 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00 171.177.0045-8 2026 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D 09/05/26 8.043,20 171.177.0046-6 2021 04 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 10/05/26 1.360,10 171.177.0046-6 2022 03 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00 171.177.0046-6 2023 03 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00 171.177.0046-6 2024 03 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00 171.177.0046-6 2025 02 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00 171.177.0046-6 2026 02 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00 171.177.0047-4 2021 04 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B 09/05/26 1.360,10 171.177.0047-4 2022 03 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00 171.177.0047-4 2023 03 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00 171.177.0047-4 2024 03 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00 171.177.0047-4 2025 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00 171.177.0047-4 2026 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B 09/05/26 7.238,30 171.177.0048-2 2021 04 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 09/05/26 1.497,40 171.177.0048-2 2022 03 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 09/05/26 530,40 171.177.0048-2 2023 03 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 09/05/26 547,60 171.177.0048-2 2024 03 SGM PARTICIPACOES	S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00 171.177.0048-2 2025 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00 171.177.0048-2 2026 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 09/05/26 7.238,30 171.177.0049-0 2021 04 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D 09/05/26 1.360,10 171.177.0049-0 2022 03 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00 171.177.0049-0 2023 03 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00 171.177.0049-0 2024 03 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00 171.177.0049-0 2025 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00 171.177.0049-0 2026 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D 09/05/26 7.238,30 171.177.0050-4 2021 04 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 09/05/26 1.360,10 171.177.0050-4 2022 03 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0050-4 2023 03 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0050-4 2024 03 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0050-4 2025 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0050-4 2026 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 09/05/26 7.238,30 171.177.0051-2 2021 04 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B 15/05/26 1.360,10 171.177.0051-2 2022 03 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00 171.177.0051-2 2023 03 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00 171.177.0051-2 2024 03 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00 171.177.0051-2 2025 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00 171.177.0051-2 2026 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B 15/05/26 7.238,30 171.177.0052-0 2021 04 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 24/04/26 9.017,70 171.177.0052-0 2022 03 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 24/04/26 5.941,10 171.177.0052-0 2023 03 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 24/04/26 5.894,50 171.177.0052-0 2024 03 DOUGLAS FERNANDES	GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 24/04/26 5.798,40 171.177.0052-0 2025 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 24/04/26 5.759,00 171.177.0052-0 2026 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 24/04/26 8.043,20 171.177.0053-9 2021 04 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 15/05/26 1.360,10 171.177.0053-9 2022 03 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.0053-9 2023 03 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.0053-9 2024 03 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.0053-9 2025 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.0053-9 2026 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 10/05/26 7.238,30 171.177.0054-7 2021 04 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A 20/04/26 1.360,10 171.177.0054-7 2022 03 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00 171.177.0054-7 2023 03 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00 171.177.0054-7 2024 03 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00 171.177.0054-7 2025 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00 171.177.0054-7 2026 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A 20/04/26 7.238,30 171.177.0055-5 2021 04 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B 09/05/26 1.360,10 171.177.0055-5 2022 03 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00 171.177.0055-5 2023 03 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00 171.177.0055-5 2024 03 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00 171.177.0055-5 2025 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00 171.177.0055-5 2026 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B 09/05/26 7.238,30 171.177.0056-3 2021 04 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C 09/05/26 1.360,10 171.177.0056-3 2022 03 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00 171.177.0056-3 2023 03 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00 171.177.0056-3 2024 03 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00 171.177.0056-3 2025 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00 171.177.0056-3 2026 02 BRUNO GHIOTTO R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C 09/05/26 7.238,30 171.177.0057-1 2021 04 LUCIANA PELY WERTHEIMER FERRAZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D 10/05/26 1.360,10 171.177.0057-1 2022 03 LUCIANA PELY WERTHEIMER FERRAZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D NAO HA 0,00 171.177.0057-1 2023 03 LUCIANA PELY WERTHEIMER FERRAZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D NAO HA 0,00 171.177.0057-1 2024 03 LUCIANA PELY WERTHEIMER FERRAZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D NAO HA 0,00 171.177.0057-1 2025 02 LUCIANA PELY WERTHEIMER FERRAZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D NAO HA 0,00 171.177.0057-1 2026 02 LUCIANA PELY WERTHEIMER FERRAZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D 10/05/26 7.238,30 171.177.0058-1 2021 04 ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A 09/05/26 1.360,10 171.177.0058-1 2022 03 ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00 171.177.0058-1 2023 03 ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00 171.177.0058-1 2024 03 ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00 171.177.0058-1 2025 02 ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00 171.177.0058-1 2026 02 ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A 09/05/26 7.238,30 171.177.0059-8 2021 04 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B 10/05/26 1.360,10 171.177.0059-8 2022 03 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B NAO HA 0,00 171.177.0059-8 2023 03 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B NAO HA 0,00 171.177.0059-8 2024 03 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B NAO HA 0,00 171.177.0059-8 2025 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B NAO HA 0,00 171.177.0059-8 2026 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B 10/05/26 7.238,30 171.177.0060-1 2021 04 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 10/05/26 1.360,10 171.177.0060-1 2022 03 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00 171.177.0060-1 2023 03 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00 171.177.0060-1 2024 03 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00 171.177.0060-1 2025 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00 171.177.0060-1 2026 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 10/05/26 7.238,30 171.177.0061-1 2021 04 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D 09/05/26 1.360,10 171.177.0061-1 2022 03 ENRICO PASQUINI R	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D NAO HA 0,00 171.177.0061-1 2023 03 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D NAO HA 0,00 171.177.0061-1 2024 03 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D NAO HA 0,00 171.177.0061-1 2025 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D NAO HA 0,00 171.177.0061-1 2026 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D 10/05/26 7.238,30 171.177.0062-8 2021 04 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A 10/05/26 1.360,10 171.177.0062-8 2022 03 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A NAO HA 0,00 171.177.0062-8 2023 03 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A NAO HA 0,00 171.177.0062-8 2024 03 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A NAO HA 0,00 171.177.0062-8 2025 02 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A NAO HA 0,00 171.177.0062-8 2026 02 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A 10/05/26 7.238,30 171.177.0063-6 2021 04 ALBERTO LUIZ DE SOUZA CAPUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B 09/05/26 1.360,10 171.177.0063-6 2022 03 ALBERTO LUIZ DE SOUZA CAPUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B NAO HA 0,00 171.177.0063-6 2023 03 ALBERTO LUIZ DE SOUZA CAPUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B NAO HA 0,00 171.177.0063-6 2024 03 ALBERTO LUIZ DE SOUZA CAPUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B NAO HA 0,00 171.177.0063-6 2025 02 ALBERTO LUIZ DE SOUZA CAPUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B NAO HA 0,00 171.177.0063-6 2026 02 ALBERTO LUIZ DE SOUZA CAPUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B 09/05/26 7.238,30 171.177.0064-4 2021 04 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C 09/05/26 1.360,10 171.177.0064-4 2022 03 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C NAO HA 0,00 171.177.0064-4 2023 03 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C NAO HA 0,00 171.177.0064-4 2024 03 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C NAO HA 0,00 171.177.0064-4 2025 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C NAO HA 0,00 171.177.0064-4 2026 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C 09/05/26 7.238,30 171.177.0065-2 2021 04 ANTONIO CARLOS MORANDI RUDGE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16D 20/04/26 1.360,10 171.177.0065-2 2022 03 ANTONIO CARLOS	MORANDI RUDGE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16D NAO HA 0,00 171.177.0065-2 2023 03 ANTONIO CARLOS MORANDI RUDGE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16D NAO HA 0,00 171.177.0065-2 2024 03 ANTONIO CARLOS MORANDI RUDGE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16D NAO HA 0,00 171.177.0065-2 2025 02 ANTONIO CARLOS MORANDI RUDGE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16D NAO HA 0,00 171.177.0065-2 2026 02 ANTONIO CARLOS MORANDI RUDGE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16D 20/04/26 7.238,30 171.177.0066-0 2021 04 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17A 09/05/26 1.360,10 171.177.0066-0 2022 03 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17A NAO HA 0,00 171.177.0066-0 2023 03 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17A NAO HA 0,00 171.177.0066-0 2024 03 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17A NAO HA 0,00 171.177.0066-0 2025 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17A NAO HA 0,00 171.177.0066-0 2026 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17A 09/05/26 7.238,30 171.177.0067-9 2021 04 RAUL GUILHERME GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17B 15/05/26 1.360,10 171.177.0067-9 2022 03 RAUL GUILHERME GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17B NAO HA 0,00 171.177.0067-9 2023 03 RAUL GUILHERME GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17B NAO HA 0,00 171.177.0067-9 2024 03 RAUL GUILHERME GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17B NAO HA 0,00 171.177.0067-9 2025 02 RAUL GUILHERME GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17B NAO HA 0,00 171.177.0067-9 2026 02 RAUL GUILHERME GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17B 15/05/26 7.238,30 171.177.0068-7 2021 04 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 10/05/26 1.360,10 171.177.0068-7 2022 03 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00 171.177.0068-7 2023 03 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00 171.177.0068-7 2024 03 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00 171.177.0068-7 2025 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00 171.177.0068-7 2026 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 10/05/26 7.238,30	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00	RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.0069-5 2021 04 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D 09/05/26 1.497,40	171.177.0073-3 2023 03 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00	171.177.0077-6 2025 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.0069-5 2022 03 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00	171.177.0073-3 2024 03 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00	171.177.0077-6 2026 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 09/05/26 7.238,30
171.177.0069-5 2023 03 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00	171.177.0073-3 2025 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00	171.177.0078-4 2021 04 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 1.497,40
171.177.0069-5 2024 03 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00	171.177.0073-3 2026 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D 09/05/26 7.238,30	171.177.0078-4 2022 03 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 530,40
171.177.0069-5 2025 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D 09/05/26 1.151,80	171.177.0074-1 2021 04 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 09/05/26 1.497,40	171.177.0078-4 2023 03 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 547,60
171.177.0069-5 2026 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D 09/05/26 7.238,30	171.177.0074-1 2022 03 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 09/05/26 530,40	171.177.0078-4 2024 03 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 524,20
171.177.0070-9 2021 04 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18A 20/04/26 1.360,10	171.177.0074-1 2023 03 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 09/05/26 547,60	171.177.0078-4 2025 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.0070-9 2022 03 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18A NAO HA 0,00	171.177.0074-1 2024 03 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 09/05/26 524,20	171.177.0078-4 2026 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 7.238,30
171.177.0070-9 2023 03 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18A NAO HA 0,00	171.177.0074-1 2025 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00	171.177.0079-2 2021 04 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 B 09/05/26 1.360,10
171.177.0070-9 2024 03 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18A NAO HA 0,00	171.177.0074-1 2026 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 09/05/26 8.043,20	171.177.0079-2 2022 03 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 B NAO HA 0,00
171.177.0070-9 2025 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18A NAO HA 0,00	171.177.0075-1 2021 04 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 09/05/26 1.360,10	171.177.0079-2 2023 03 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 B NAO HA 0,00
171.177.0070-9 2026 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18A 20/04/26 7.238,30	171.177.0075-1 2022 03 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00	171.177.0079-2 2024 03 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 B NAO HA 0,00
171.177.0071-7 2021 04 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B 09/05/26 1.385,80	171.177.0075-1 2023 03 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00	171.177.0079-2 2025 02 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 B NAO HA 0,00
171.177.0071-7 2022 03 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B 09/05/26 58,86	171.177.0075-1 2024 03 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 09/05/26 7.238,30	171.177.0079-2 2026 02 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 B 09/05/26 7.238,30
171.177.0071-7 2023 03 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00	171.177.0076-8 2021 04 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 09/05/26 1.360,10	171.177.0080-6 2021 04 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C 09/05/26 1.360,10
171.177.0071-7 2024 03 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00	171.177.0076-8 2022 03 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00	171.177.0080-6 2022 03 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C NAO HA 0,00
171.177.0071-7 2025 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B 09/05/26 5.759,00	171.177.0076-8 2023 03 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00	171.177.0080-6 2023 03 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C NAO HA 0,00
171.177.0071-7 2026 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B 09/05/26 7.238,30	171.177.0076-8 2024 03 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00	171.177.0080-6 2024 03 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C NAO HA 0,00
171.177.0072-5 2021 04 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C 09/05/26 1.360,10	171.177.0076-8 2025 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00	171.177.0080-6 2025 02 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C NAO HA 0,00
171.177.0072-5 2022 03 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00	171.177.0076-8 2026 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 09/05/26 7.238,30	171.177.0081-4 2021 04 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D 10/05/26 1.360,10
171.177.0072-5 2023 03 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00	171.177.0077-6 2021 04 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 09/05/26 1.360,10	171.177.0081-4 2022 03 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00
171.177.0072-5 2024 03 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C 09/05/26 7.238,30	171.177.0077-6 2022 03 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00	171.177.0081-4 2023 03 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00
171.177.0072-5 2025 02 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C 09/05/26 3.455,40	171.177.0077-6 2023 03 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00	171.177.0081-4 2024 03 QUITERIA MARIA
171.177.0073-3 2021 04 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D 09/05/26 1.360,10	171.177.0077-6 2024 03 BARBARA MONTES	
171.177.0073-3 2022 03 JUDY SHEN LEE R MAL		

FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00
171.177.0081-4 2025 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00
171.177.0081-4 2026 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00
171.177.0082-2 2021 04 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A 10/05/26 1.360,10
171.177.0082-2 2022 03 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.0082-2 2023 03 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.0082-2 2024 03 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.0082-2 2025 02 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.0082-2 2026 02 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A 10/05/26 7.238,30
171.177.0083-0 2021 04 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B 20/04/26 1.360,10
171.177.0083-0 2022 03 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00
171.177.0083-0 2023 03 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00
171.177.0083-0 2024 03 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00
171.177.0083-0 2025 02 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00
171.177.0083-0 2026 02 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B 20/04/26 7.238,30
171.177.0084-9 2021 04 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 25/04/26 1.360,10
171.177.0084-9 2022 03 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00
171.177.0084-9 2023 03 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00
171.177.0084-9 2024 03 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00
171.177.0084-9 2025 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00
171.177.0084-9 2026 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 25/04/26 8.043,20
171.177.0085-7 2021 04 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.21 D 16/05/26 1.360,10
171.177.0085-7 2022 03 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.21 D NAO HA 0,00
171.177.0085-7 2023 03 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.21 D NAO HA 0,00
171.177.0085-7 2024 03 DARDO ALEXIS

PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.21 D NAO HA 0,00
171.177.0085-7 2025 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.21 D NAO HA 0,00
171.177.0085-7 2026 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.21 D 16/05/26 8.043,20
171.177.0086-5 2021 04 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A 27/04/26 1.385,80
171.177.0086-5 2022 03 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A 27/04/26 58,86
171.177.0086-5 2023 03 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A 27/04/26 109,42
171.177.0086-5 2024 03 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A 27/04/26 174,66
171.177.0086-5 2025 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A NAO HA 0,00
171.177.0086-5 2026 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A 27/04/26 8.043,20
171.177.0087-3 2021 04 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 09/05/26 1.360,10
171.177.0087-3 2022 03 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.0087-3 2023 03 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.0087-3 2024 03 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.0087-3 2025 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.0087-3 2026 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 09/05/26 7.238,30
171.177.0088-1 2021 04 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C 15/05/26 1.360,10
171.177.0088-1 2022 03 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00
171.177.0088-1 2023 03 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00
171.177.0088-1 2024 03 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00
171.177.0088-1 2025 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00
171.177.0088-1 2026 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C 15/05/26 7.238,30
171.177.0089-1 2021 04 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D 10/05/26 1.360,10
171.177.0089-1 2022 03 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00
171.177.0089-1 2023 03 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00
171.177.0089-1 2024 03 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00
171.177.0089-1 2025 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00
171.177.0089-1 2026 02 NADYR DE SANTIS R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D 10/05/26 7.238,30
171.177.0090-3 2021 04 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A 28/04/26 1.360,10
171.177.0090-3 2022 03 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.0090-3 2023 03 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.0090-3 2024 03 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.0090-3 2025 02 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.0090-3 2026 02 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A 28/04/26 8.043,20
171.177.0091-1 2021 04 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B 30/04/26 680,00
171.177.0091-1 2022 03 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.0091-1 2023 03 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.0091-1 2024 03 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.0091-1 2025 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.0091-1 2026 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B 30/04/26 4.021,60
171.177.0092-1 2021 04 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 09/05/26 1.360,10
171.177.0092-1 2022 03 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.0092-1 2023 03 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.0092-1 2024 03 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.0092-1 2025 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.0092-1 2026 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 09/05/26 7.238,30
171.177.0093-8 2021 04 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 07/05/26 1.360,10
171.177.0093-8 2022 03 CARLOS ALBERTO

MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00 171.177.0093-8 2023 03 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00 171.177.0093-8 2024 03 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00 171.177.0093-8 2025 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00 171.177.0093-8 2026 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 15/05/26 7.238,30 171.177.0094-6 2021 04 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A 09/05/26 1.360,10 171.177.0094-6 2022 03 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00 171.177.0094-6 2023 03 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00 171.177.0094-6 2024 03 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00 171.177.0094-6 2025 02 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00 171.177.0094-6 2026 02 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A 09/05/26 7.238,30 171.177.0095-4 2021 04 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B 15/05/26 1.360,10 171.177.0095-4 2022 03 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00 171.177.0095-4 2023 03 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00 171.177.0095-4 2024 03 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00 171.177.0095-4 2025 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00 171.177.0095-4 2026 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B 15/05/26 7.238,30 171.177.0096-2 2021 04 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C 09/05/26 1.360,10 171.177.0096-2 2022 03 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00 171.177.0096-2 2023 03 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00 171.177.0096-2 2024 03 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00 171.177.0096-2 2025 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C 12/05/26 575,90 171.177.0096-2 2026 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C 12/05/26 7.238,30 171.177.0097-0 2021 04 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 09/05/26 9.017,70 171.177.0097-0 2022 03 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 20/04/26 5.941,10 171.177.0097-0 2023 03 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 20/04/26 5.894,50 171.177.0097-0 2024 03 IVONE FERNANDES	CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 20/04/26 5.798,40 171.177.0097-0 2025 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 20/04/26 5.759,00 171.177.0097-0 2026 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 20/04/26 8.043,20 171.177.0098-9 2021 04 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A 10/05/26 1.360,10 171.177.0098-9 2022 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00 171.177.0098-9 2023 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00 171.177.0098-9 2024 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00 171.177.0098-9 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00 171.177.0098-9 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A 10/05/26 8.043,20 171.177.0099-7 2021 04 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B 12/05/26 1.360,10 171.177.0099-7 2022 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00 171.177.0099-7 2023 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00 171.177.0099-7 2024 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00 171.177.0099-7 2025 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00 171.177.0099-7 2026 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B 12/05/26 7.238,30 171.177.0100-4 2021 04 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C 09/05/26 1.360,10 171.177.0100-4 2022 03 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00 171.177.0100-4 2023 03 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00 171.177.0100-4 2024 03 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00 171.177.0100-4 2025 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00 171.177.0100-4 2026 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C 09/05/26 7.238,30 171.177.0102-0 2021 04 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D 15/05/26 1.360,10 171.177.0102-0 2022 03 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00 171.177.0102-0 2023 03 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00 171.177.0102-0 2024 03 LAURA CUNNINGHAM	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00 171.177.0102-0 2025 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00 171.177.0102-0 2026 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D 15/05/26 7.238,30 171.177.0103-9 2021 03 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G1 15/05/26 137,40 171.177.0103-9 2022 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G1 NAO HA 0,00 171.177.0103-9 2023 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G1 NAO HA 0,00 171.177.0103-9 2024 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G1 NAO HA 0,00 171.177.0103-9 2025 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G1 NAO HA 0,00 171.177.0103-9 2026 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G1 15/05/26 765,20 171.177.0104-7 2021 03 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G2 15/05/26 137,40 171.177.0104-7 2022 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G2 NAO HA 0,00 171.177.0104-7 2023 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G2 NAO HA 0,00 171.177.0104-7 2024 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G2 NAO HA 0,00 171.177.0104-7 2025 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G2 NAO HA 0,00 171.177.0104-7 2026 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G2 15/05/26 765,20 171.177.0105-5 2021 03 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G3 09/05/26 137,40 171.177.0105-5 2022 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G3 NAO HA 0,00 171.177.0105-5 2023 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G3 NAO HA 0,00 171.177.0105-5 2024 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G3 NAO HA 0,00 171.177.0105-5 2025 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G3 NAO HA 0,00 171.177.0105-5 2026 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR G3 09/05/26 765,20	AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 7 10/05/26 765,20	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G12 NAO HA 0,00
171.177.0106-3 2021 03 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G4 09/05/26 137,40	171.177.0110-1 2021 03 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G8 10/05/26 137,40	171.177.0114-4 2023 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G12 NAO HA 0,00
171.177.0106-3 2022 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G4 NAO HA 0,00	171.177.0110-1 2022 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G8 NAO HA 0,00	171.177.0114-4 2024 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G12 NAO HA 0,00
171.177.0106-3 2023 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G4 NAO HA 0,00	171.177.0110-1 2023 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G8 NAO HA 0,00	171.177.0114-4 2025 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G12 NAO HA 0,00
171.177.0106-3 2024 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G4 NAO HA 0,00	171.177.0110-1 2024 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G8 NAO HA 0,00	171.177.0114-4 2026 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G12 20/04/26 850,30
171.177.0106-3 2025 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G4 NAO HA 0,00	171.177.0110-1 2025 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G8 NAO HA 0,00	171.177.0115-2 2021 03 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G13 20/04/26 137,40
171.177.0106-3 2026 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G4 09/05/26 765,20	171.177.0110-1 2026 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G8 10/05/26 765,20	171.177.0115-2 2022 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G13 NAO HA 0,00
171.177.0107-1 2021 03 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G5 09/05/26 137,40	171.177.0111-1 2021 03 LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G9 10/05/26 137,40	171.177.0115-2 2023 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G13 NAO HA 0,00
171.177.0107-1 2022 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G5 NAO HA 0,00	171.177.0111-1 2022 02 LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G9 NAO HA 0,00	171.177.0115-2 2024 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G13 NAO HA 0,00
171.177.0107-1 2023 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G5 NAO HA 0,00	171.177.0111-1 2023 02 LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G9 NAO HA 0,00	171.177.0115-2 2025 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G13 NAO HA 0,00
171.177.0107-1 2024 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G5 NAO HA 0,00	171.177.0111-1 2024 02 LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G9 NAO HA 0,00	171.177.0115-2 2026 02 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G13 20/04/26 850,30
171.177.0107-1 2025 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G5 NAO HA 0,00	171.177.0111-1 2025 02 LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G9 NAO HA 0,00	171.177.0116-0 2021 03 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G14 30/04/26 797,90
171.177.0107-1 2026 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G5 09/05/26 850,30	171.177.0111-1 2026 02 LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G9 10/05/26 765,20	171.177.0116-0 2022 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G14 30/04/26 654,90
171.177.0108-1 2021 03 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G6 09/05/26 137,40	171.177.0112-8 2021 03 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G10 09/05/26 137,40	171.177.0116-0 2023 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G14 30/04/26 643,30
171.177.0108-1 2022 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G6 NAO HA 0,00	171.177.0112-8 2022 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G10 NAO HA 0,00	171.177.0116-0 2024 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G14 30/04/26 631,70
171.177.0108-1 2023 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G6 NAO HA 0,00	171.177.0112-8 2023 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G10 NAO HA 0,00	171.177.0116-0 2025 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G14 NAO HA 0,00
171.177.0108-1 2024 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G6 NAO HA 0,00	171.177.0112-8 2024 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G10 NAO HA 0,00	171.177.0116-0 2026 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G14 30/04/26 850,30
171.177.0108-1 2025 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G6 NAO HA 0,00	171.177.0112-8 2025 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G10 NAO HA 0,00	171.177.0117-9 2021 03 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G15 30/04/26 797,90
171.177.0108-1 2026 02 YOSSEF CATACH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G6 09/05/26 850,30	171.177.0112-8 2026 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G10 09/05/26 765,20	171.177.0117-9 2022 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G15 30/04/26 654,90
171.177.0109-8 2021 03 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 7 10/05/26 137,40	171.177.0113-6 2021 03 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G11 09/05/26 137,40	171.177.0117-9 2023 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G15 30/04/26 643,30
171.177.0109-8 2022 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 7 NAO HA 0,00	171.177.0113-6 2022 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G11 NAO HA 0,00	171.177.0117-9 2024 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G15 30/04/26 631,70
171.177.0109-8 2023 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 7 NAO HA 0,00	171.177.0113-6 2023 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G11 NAO HA 0,00	171.177.0117-9 2025 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G15 NAO HA 0,00
171.177.0109-8 2024 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 7 NAO HA 0,00	171.177.0113-6 2024 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G11 NAO HA 0,00	171.177.0117-9 2026 02 MURILLO PACCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G15 30/04/26 850,30
171.177.0109-8 2025 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 7 NAO HA 0,00	171.177.0113-6 2025 02 ROBERTO ISRAEL EISENBERG SARUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G11 09/05/26 765,20	171.177.0118-7 2021 03 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G16 10/05/26 137,40
171.177.0109-8 2026 02 ESPOLIO DE LEA	171.177.0114-4 2021 03 ERINA COMASCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G12 20/04/26 137,40	171.177.0118-7 2022 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G16 NAO HA 0,00
	171.177.0114-4 2022 02 ERINA COMASCHI R	171.177.0118-7 2023 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G16 NAO HA 0,00
		171.177.0118-7 2024 02 ESPOLIO DE LEA

AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G16 NAO HA 0,00 171.177.0118-7 2025 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G16 NAO HA 0,00 171.177.0118-7 2026 02 ESPOLIO DE LEA AVERSA MARCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G16 10/05/26 765,20 171.177.0119-5 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G17 09/05/26 137,40 171.177.0119-5 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G17 NAO HA 0,00 171.177.0119-5 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G17 NAO HA 0,00 171.177.0119-5 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G17 NAO HA 0,00 171.177.0119-5 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G17 NAO HA 0,00 171.177.0119-5 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G17 09/05/26 765,20 171.177.0120-9 2021 03 CONDOMINIO PORTAL DO MORUMBI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 18 09/05/26 137,40 171.177.0120-9 2022 02 CONDOMINIO PORTAL DO MORUMBI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 18 NAO HA 0,00 171.177.0120-9 2023 02 CONDOMINIO PORTAL DO MORUMBI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 18 NAO HA 0,00 171.177.0120-9 2024 02 CONDOMINIO PORTAL DO MORUMBI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 18 NAO HA 0,00 171.177.0120-9 2025 02 CONDOMINIO PORTAL DO MORUMBI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 18 NAO HA 0,00 171.177.0120-9 2026 02 CONDOMINIO PORTAL DO MORUMBI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 18 NAO HA 0,00 171.177.0121-7 2021 03 NICOLLE VIVIANE PETRI ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 19 17/05/26 137,40 171.177.0121-7 2022 02 NICOLLE VIVIANE PETRI ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 19 NAO HA 0,00 171.177.0121-7 2023 02 NICOLLE VIVIANE PETRI ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 19 NAO HA 0,00 171.177.0121-7 2024 02 NICOLLE VIVIANE PETRI ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 19 NAO HA 0,00 171.177.0121-7 2025 02 NICOLLE VIVIANE PETRI ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 19 NAO HA 0,00 171.177.0121-7 2026 02 NICOLLE VIVIANE PETRI ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 19 17/05/26 765,20 171.177.0122-5 2021 03 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 20 09/05/26 137,40 171.177.0122-5 2022 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 20 NAO HA 0,00 171.177.0122-5 2023 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 20 NAO HA 0,00 171.177.0122-5 2024 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 20 NAO HA 0,00 171.177.0122-5 2025 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 20 NAO HA 0,00 171.177.0122-5 2026 02 RAQUEL CELMA DA	SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 20 NAO HA 0,00 171.177.0123-3 2021 03 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G21 09/05/26 137,40 171.177.0123-3 2022 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G21 NAO HA 0,00 171.177.0123-3 2023 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G21 NAO HA 0,00 171.177.0123-3 2024 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G21 NAO HA 0,00 171.177.0123-3 2025 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G21 NAO HA 0,00 171.177.0123-3 2026 02 RAQUEL CELMA DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G21 09/05/26 680,10 171.177.0124-1 2021 03 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G22 09/05/26 137,40 171.177.0124-1 2022 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G22 NAO HA 0,00 171.177.0124-1 2023 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G22 NAO HA 0,00 171.177.0124-1 2024 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G22 NAO HA 0,00 171.177.0124-1 2025 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G22 NAO HA 0,00 171.177.0124-1 2026 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G22 09/05/26 765,20 171.177.0125-1 2021 03 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G23 09/05/26 137,40 171.177.0125-1 2022 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G23 NAO HA 0,00 171.177.0125-1 2023 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G23 NAO HA 0,00 171.177.0125-1 2024 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G23 NAO HA 0,00 171.177.0125-1 2025 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G23 NAO HA 0,00 171.177.0125-1 2026 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G23 09/05/26 765,20 171.177.0126-8 2021 03 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 24 09/05/26 137,40 171.177.0126-8 2022 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 24 NAO HA 0,00 171.177.0126-8 2023 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 24 NAO HA 0,00 171.177.0126-8 2024 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 24 NAO HA 0,00 171.177.0126-8 2025 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 24 NAO HA 0,00 171.177.0126-8 2026 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 24 09/05/26 765,20 171.177.0127-6 2021 03 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 25 10/05/26 137,40	171.177.0127-6 2022 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 25 NAO HA 0,00 171.177.0127-6 2023 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 25 NAO HA 0,00 171.177.0127-6 2024 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 25 NAO HA 0,00 171.177.0127-6 2025 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 25 NAO HA 0,00 171.177.0127-6 2026 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 25 10/05/26 765,20 171.177.0128-4 2021 03 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 26 30/04/26 137,40 171.177.0128-4 2022 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 26 NAO HA 0,00 171.177.0128-4 2023 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 26 30/04/26 643,30 171.177.0128-4 2024 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 26 30/04/26 631,70 171.177.0128-4 2025 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 26 30/04/26 625,30 171.177.0128-4 2026 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 26 30/04/26 850,30 171.177.0129-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G27 10/05/26 137,40 171.177.0129-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G27 NAO HA 0,00 171.177.0129-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G27 NAO HA 0,00 171.177.0129-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G27 NAO HA 0,00 171.177.0129-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G27 NAO HA 0,00 171.177.0129-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G27 NAO HA 0,00 171.177.0130-6 2021 03 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G28 02/05/26 137,40 171.177.0130-6 2022 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G28 NAO HA 0,00 171.177.0130-6 2023 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G28 NAO HA 0,00 171.177.0130-6 2024 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G28 NAO HA 0,00 171.177.0130-6 2025 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G28 NAO HA 0,00 171.177.0130-6 2026 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR G28 10/05/26 765,20 171.177.0131-4 2021 03 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G29 09/05/26 137,40 171.177.0131-4 2022 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G29 NAO HA 0,00 171.177.0131-4 2023 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G29 NAO HA 0,00 171.177.0131-4 2024 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G29 NAO HA 0,00 171.177.0131-4 2025 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G29 NAO HA 0,00 171.177.0131-4 2026 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G29 16/05/26 765,20 171.177.0132-2 2021 03 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G30 10/05/26 137,40 171.177.0132-2 2022 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G30 NAO HA 0,00 171.177.0132-2 2023 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G30 NAO HA 0,00 171.177.0132-2 2024 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G30 NAO HA 0,00 171.177.0132-2 2025 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G30 NAO HA 0,00 171.177.0132-2 2026 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G30 NAO HA 0,00 171.177.0133-0 2021 03 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 31 07/05/26 137,40 171.177.0133-0 2022 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 31 NAO HA 0,00 171.177.0133-0 2023 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 31 NAO HA 0,00 171.177.0133-0 2024 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 31 NAO HA 0,00 171.177.0133-0 2025 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 31 NAO HA 0,00 171.177.0133-0 2026 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 31 15/05/26 765,20 171.177.0134-9 2021 03 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 32 24/04/26 137,40 171.177.0134-9 2022 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 32 NAO HA 0,00 171.177.0134-9 2023 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 32 NAO HA 0,00 171.177.0134-9 2024 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 32 NAO HA 0,00 171.177.0134-9 2025 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 32 NAO HA 0,00 171.177.0134-9 2026 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DA SILVA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 32 24/04/26 850,30 171.177.0135-7 2021 03 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G33 09/05/26 137,40 171.177.0135-7 2022 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G33 NAO HA 0,00 171.177.0135-7 2023 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G33 NAO HA 0,00 171.177.0135-7 2024 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G33 NAO HA 0,00 171.177.0135-7 2025 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G33 NAO HA 0,00 171.177.0135-7 2026 02 NAGIB MANOEL ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G33 09/05/26 765,20 171.177.0136-5 2021 03 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G34 09/05/26 137,40 171.177.0136-5 2022 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G34 NAO HA 0,00 171.177.0136-5 2023 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G34 NAO HA 0,00 171.177.0136-5 2024 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G34 NAO HA 0,00 171.177.0136-5 2025 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G34 NAO HA 0,00 171.177.0136-5 2026 02 FRANCISCO WALDIR SANSONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G34 09/05/26 765,20 171.177.0137-3 2021 03 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G35 10/05/26 137,40 171.177.0137-3 2022 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G35 NAO HA 0,00 171.177.0137-3 2023 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G35 NAO HA 0,00 171.177.0137-3 2024 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G35 NAO HA 0,00 171.177.0137-3 2025 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G35 NAO HA 0,00 171.177.0137-3 2026 02 MARIA CAROLINA SUPLCY VIEIRA SWAROWSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G35 10/05/26 765,20 171.177.0138-1 2021 03 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G36 30/04/26 137,40 171.177.0138-1 2022 02 HENRIQUE	FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G36 NAO HA 0,00 171.177.0138-1 2023 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G36 30/04/26 643,30 171.177.0138-1 2024 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G36 30/04/26 631,70 171.177.0138-1 2025 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G36 30/04/26 625,30 171.177.0138-1 2026 02 HENRIQUE FRANCISCO NEUMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G36 30/04/26 850,30 171.177.0139-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G37 10/05/26 137,40 171.177.0139-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G37 NAO HA 0,00 171.177.0139-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G37 NAO HA 0,00 171.177.0139-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G37 NAO HA 0,00 171.177.0139-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G37 NAO HA 0,00 171.177.0139-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G37 NAO HA 0,00 171.177.0140-3 2021 03 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G38 02/05/26 137,40 171.177.0140-3 2022 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G38 NAO HA 0,00 171.177.0140-3 2023 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G38 NAO HA 0,00 171.177.0140-3 2024 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G38 NAO HA 0,00 171.177.0140-3 2025 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G38 NAO HA 0,00 171.177.0140-3 2026 02 EDUARDO JOSE PASTORELO DE MIRANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G38 10/05/26 765,20 171.177.0141-1 2021 03 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G39 09/05/26 137,40 171.177.0141-1 2022 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G39 NAO HA 0,00 171.177.0141-1 2023 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G39 NAO HA 0,00 171.177.0141-1 2024 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G39 NAO HA 0,00 171.177.0141-1 2025 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G39 NAO HA 0,00 171.177.0141-1 2026 02 MARIA ISABEL DE QUEIROZ SANCHES RUIZ R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR G39 16/05/26 765,20	HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 43 NAO HA 0,00	171.177.0149-7 2022 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG G47 NAO HA 0,00
171.177.0142-1 2021 03 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 40 10/05/26 137,40	171.177.0145-4 2024 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 43 NAO HA 0,00	171.177.0149-7 2023 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG G47 NAO HA 0,00
171.177.0142-1 2022 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 40 NAO HA 0,00	171.177.0145-4 2025 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 43 NAO HA 0,00	171.177.0149-7 2024 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG G47 NAO HA 0,00
171.177.0142-1 2023 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 40 NAO HA 0,00	171.177.0145-4 2026 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 43 15/05/26 765,20	171.177.0149-7 2025 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG G47 NAO HA 0,00
171.177.0142-1 2024 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 40 NAO HA 0,00	171.177.0146-2 2021 03 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 44 09/05/26 137,40	171.177.0149-7 2026 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG G47 09/05/26 765,20
171.177.0142-1 2025 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 40 NAO HA 0,00	171.177.0146-2 2022 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 44 NAO HA 0,00	171.177.0150-0 2021 03 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G48 10/05/26 137,40
171.177.0142-1 2026 02 ALESSANDRO FERRARESI RODRIGUEZ JIMENEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 40 10/05/26 765,20	171.177.0146-2 2023 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 44 NAO HA 0,00	171.177.0150-0 2022 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G48 NAO HA 0,00
171.177.0143-8 2021 03 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G41 07/05/26 137,40	171.177.0146-2 2024 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 44 NAO HA 0,00	171.177.0150-0 2023 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G48 NAO HA 0,00
171.177.0143-8 2022 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G41 NAO HA 0,00	171.177.0146-2 2025 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 44 10/05/26 765,20	171.177.0150-0 2024 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G48 NAO HA 0,00
171.177.0143-8 2023 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G41 NAO HA 0,00	171.177.0147-0 2021 03 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 45 09/05/26 137,40	171.177.0150-0 2025 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G48 NAO HA 0,00
171.177.0143-8 2024 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G41 NAO HA 0,00	171.177.0147-0 2022 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 45 NAO HA 0,00	171.177.0150-0 2026 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G48 10/05/26 765,20
171.177.0143-8 2025 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G41 NAO HA 0,00	171.177.0147-0 2023 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 45 NAO HA 0,00	171.177.0151-9 2021 03 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 49 10/05/26 137,40
171.177.0143-8 2026 02 CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G41 15/05/26 765,20	171.177.0147-0 2024 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 45 NAO HA 0,00	171.177.0151-9 2022 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 49 NAO HA 0,00
171.177.0144-6 2021 03 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 42 15/05/26 137,40	171.177.0147-0 2025 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 45 NAO HA 0,00	171.177.0151-9 2023 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 49 NAO HA 0,00
171.177.0144-6 2022 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 42 NAO HA 0,00	171.177.0147-0 2026 02 PAULO IRAJA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 45 10/05/26 765,20	171.177.0151-9 2024 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 49 NAO HA 0,00
171.177.0144-6 2023 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 42 NAO HA 0,00	171.177.0148-9 2021 03 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 46 09/05/26 137,40	171.177.0151-9 2025 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 49 NAO HA 0,00
171.177.0144-6 2024 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 42 NAO HA 0,00	171.177.0148-9 2022 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 46 NAO HA 0,00	171.177.0151-9 2026 02 RAFFAELA WERTHEIMER CINQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 49 10/05/26 765,20
171.177.0144-6 2025 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 42 NAO HA 0,00	171.177.0148-9 2023 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 46 NAO HA 0,00	171.177.0152-7 2021 03 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G50 09/05/26 137,40
171.177.0144-6 2026 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 42 15/05/26 765,20	171.177.0148-9 2024 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 46 NAO HA 0,00	171.177.0152-7 2022 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G50 NAO HA 0,00
171.177.0145-4 2021 03 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 43 15/05/26 137,40	171.177.0148-9 2025 02 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 46 09/05/26 765,20	171.177.0152-7 2023 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G50 NAO HA 0,00
171.177.0145-4 2022 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 43 NAO HA 0,00	171.177.0149-7 2021 03 ROSA MARIA DA GRACA ZANETTI NASCIMBENI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG G47 09/05/26 137,40	171.177.0152-7 2024 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G50 NAO HA 0,00
171.177.0145-4 2023 02 ERIKA MARIA OLIVEIRA DA SILVA FARAH R MAL		171.177.0153-5 2021 03 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G51 15/05/26 137,40
		171.177.0153-5 2022 02 ANDREA VON STAA

GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G51 NAO HA 0,00
171.177.0153-5 2023 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G51 NAO HA 0,00
171.177.0153-5 2024 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G51 NAO HA 0,00
171.177.0153-5 2025 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G51 NAO HA 0,00
171.177.0153-5 2026 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G51 15/05/26 765,20
171.177.0154-3 2021 03 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G52 09/05/26 137,40
171.177.0154-3 2022 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G52 NAO HA 0,00
171.177.0154-3 2023 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G52 NAO HA 0,00
171.177.0154-3 2024 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G52 NAO HA 0,00
171.177.0154-3 2025 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G52 NAO HA 0,00
171.177.0154-3 2026 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G52 09/05/26 765,20
171.177.0155-1 2021 03 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G53 09/05/26 137,40
171.177.0155-1 2022 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G53 NAO HA 0,00
171.177.0155-1 2023 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G53 NAO HA 0,00
171.177.0155-1 2024 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G53 NAO HA 0,00
171.177.0155-1 2025 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G53 NAO HA 0,00
171.177.0155-1 2026 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G53 09/05/26 765,20
171.177.0156-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 54 09/05/26 484,02
171.177.0156-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 54 09/05/26 654,90
171.177.0156-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 54 NAO HA 0,00
171.177.0156-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 54 NAO HA 0,00
171.177.0156-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 54 NAO HA 0,00
171.177.0156-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 54 09/05/26 765,20
171.177.0157-8 2021 03 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 55 09/05/26 137,40
171.177.0157-8 2022 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 55 NAO HA 0,00
171.177.0157-8 2023 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 55 NAO HA 0,00
171.177.0157-8 2024 02 MARCIO MARCONDES

MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 55 NAO HA 0,00
171.177.0157-8 2025 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 55 NAO HA 0,00
171.177.0157-8 2026 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 55 06/05/26 765,20
171.177.0158-6 2021 03 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 56 09/05/26 137,40
171.177.0158-6 2022 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 56 NAO HA 0,00
171.177.0158-6 2023 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 56 NAO HA 0,00
171.177.0158-6 2024 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 56 NAO HA 0,00
171.177.0158-6 2025 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 56 NAO HA 0,00
171.177.0158-6 2026 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 56 09/05/26 765,20
171.177.0159-4 2021 03 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G57 09/05/26 137,40
171.177.0159-4 2022 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G57 NAO HA 0,00
171.177.0159-4 2023 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G57 NAO HA 0,00
171.177.0159-4 2024 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G57 NAO HA 0,00
171.177.0159-4 2025 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G57 NAO HA 0,00
171.177.0159-4 2026 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G57 09/05/26 765,20
171.177.0160-8 2021 03 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G58 10/05/26 137,40
171.177.0160-8 2022 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G58 NAO HA 0,00
171.177.0160-8 2023 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G58 NAO HA 0,00
171.177.0160-8 2024 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G58 NAO HA 0,00
171.177.0160-8 2025 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G58 NAO HA 0,00
171.177.0160-8 2026 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G58 10/05/26 765,20
171.177.0161-6 2021 03 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G59 30/04/26 137,40
171.177.0161-6 2022 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G59 30/04/26 654,90
171.177.0161-6 2023 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G59 NAO HA 0,00
171.177.0161-6 2024 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G59 NAO HA 0,00
171.177.0161-6 2025 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G59 NAO HA 0,00
171.177.0161-6 2026 02 CARLOS ROBERTO

BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G59 30/04/26 850,30
171.177.0162-4 2021 03 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G60 09/05/26 137,40
171.177.0162-4 2022 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G60 NAO HA 0,00
171.177.0162-4 2023 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G60 NAO HA 0,00
171.177.0162-4 2024 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G60 NAO HA 0,00
171.177.0162-4 2025 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G60 NAO HA 0,00
171.177.0162-4 2026 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G60 09/05/26 765,20
171.177.0163-2 2021 03 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G61 15/05/26 137,40
171.177.0163-2 2022 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G61 NAO HA 0,00
171.177.0163-2 2023 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G61 NAO HA 0,00
171.177.0163-2 2024 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G61 NAO HA 0,00
171.177.0163-2 2025 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G61 NAO HA 0,00
171.177.0163-2 2026 02 ANDREA VON STAA GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G61 15/05/26 765,20
171.177.0164-0 2021 03 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G62 09/05/26 137,40
171.177.0164-0 2022 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G62 NAO HA 0,00
171.177.0164-0 2023 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G62 NAO HA 0,00
171.177.0164-0 2024 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G62 NAO HA 0,00
171.177.0164-0 2025 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G62 NAO HA 0,00
171.177.0164-0 2026 02 GILBERTO FRANCISCO RUAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G62 09/05/26 765,20
171.177.0165-9 2021 03 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G63 09/05/26 137,40
171.177.0165-9 2022 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G63 NAO HA 0,00
171.177.0165-9 2023 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G63 NAO HA 0,00
171.177.0165-9 2024 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G63 NAO HA 0,00
171.177.0165-9 2025 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G63 NAO HA 0,00
171.177.0165-9 2026 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G63 09/05/26 765,20
171.177.0166-7 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G64 09/05/26 484,02
171.177.0166-7 2022 02 CONSTRUTORA

ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G64 09/05/26 654,90 171.177.0166-7 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G64 NAO HA 0,00 171.177.0166-7 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G64 NAO HA 0,00 171.177.0166-7 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G64 NAO HA 0,00 171.177.0166-7 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G64 09/05/26 765,20 171.177.0167-5 2021 03 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G65 09/05/26 137,40 171.177.0167-5 2022 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G65 NAO HA 0,00 171.177.0167-5 2023 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G65 NAO HA 0,00 171.177.0167-5 2024 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G65 NAO HA 0,00 171.177.0167-5 2025 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G65 NAO HA 0,00 171.177.0167-5 2026 02 MARCIO MARCONDES MARTINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G65 06/05/26 765,20 171.177.0168-3 2021 03 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G66 09/05/26 137,40 171.177.0168-3 2022 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G66 NAO HA 0,00 171.177.0168-3 2023 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G66 NAO HA 0,00 171.177.0168-3 2024 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G66 NAO HA 0,00 171.177.0168-3 2025 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G66 NAO HA 0,00 171.177.0168-3 2026 02 RUBENS MEDEIROS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G66 09/05/26 765,20 171.177.0169-1 2021 03 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 67 09/05/26 137,40 171.177.0169-1 2022 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 67 NAO HA 0,00 171.177.0169-1 2023 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 67 NAO HA 0,00 171.177.0169-1 2024 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 67 NAO HA 0,00 171.177.0169-1 2025 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 67 NAO HA 0,00 171.177.0169-1 2026 02 ESPOLIO DE HUGO CARLOS POCOVI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 67 09/05/26 765,20 171.177.0170-5 2021 03 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 68 10/05/26 137,40 171.177.0170-5 2022 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 68 NAO HA 0,00 171.177.0170-5 2023 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 68 NAO HA 0,00 171.177.0170-5 2024 02 MARIO ALBERTO	PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 68 NAO HA 0,00 171.177.0170-5 2025 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 68 NAO HA 0,00 171.177.0170-5 2026 02 MARIO ALBERTO PINERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 68 10/05/26 765,20 171.177.0171-3 2021 03 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 69 30/04/26 137,40 171.177.0171-3 2022 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 69 30/04/26 654,90 171.177.0171-3 2023 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 69 NAO HA 0,00 171.177.0171-3 2024 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 69 NAO HA 0,00 171.177.0171-3 2025 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 69 NAO HA 0,00 171.177.0171-3 2026 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 69 30/04/26 850,30 171.177.0172-1 2021 03 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 70 09/05/26 137,40 171.177.0172-1 2022 02 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 70 NAO HA 0,00 171.177.0172-1 2023 02 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 70 NAO HA 0,00 171.177.0172-1 2024 02 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 70 NAO HA 0,00 171.177.0172-1 2025 02 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 70 NAO HA 0,00 171.177.0172-1 2026 02 MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 70 NAO HA 0,00 171.177.0173-1 2021 03 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 71 09/05/26 137,40 171.177.0173-1 2022 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 71 NAO HA 0,00 171.177.0173-1 2023 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 71 NAO HA 0,00 171.177.0173-1 2024 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 71 NAO HA 0,00 171.177.0173-1 2025 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 71 NAO HA 0,00 171.177.0173-1 2026 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 71 09/05/26 765,20 171.177.0174-8 2021 03 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 72 10/05/26 137,40 171.177.0174-8 2022 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 72 NAO HA 0,00 171.177.0174-8 2023 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 72 NAO HA 0,00 171.177.0174-8 2024 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 72 NAO HA 0,00 171.177.0174-8 2025 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 72 NAO HA 0,00 171.177.0174-8 2026 02 BRUNO GHIOTTO R	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 72 10/05/26 765,20 171.177.0175-6 2021 03 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 15/05/26 137,40 171.177.0175-6 2022 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 NAO HA 0,00 171.177.0175-6 2023 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 NAO HA 0,00 171.177.0175-6 2024 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 NAO HA 0,00 171.177.0175-6 2025 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 NAO HA 0,00 171.177.0175-6 2026 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 15/05/26 765,20 171.177.0176-4 2021 03 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 74 25/04/26 137,40 171.177.0176-4 2022 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 74 NAO HA 0,00 171.177.0176-4 2023 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 74 NAO HA 0,00 171.177.0176-4 2024 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 74 NAO HA 0,00 171.177.0176-4 2025 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 74 NAO HA 0,00 171.177.0176-4 2026 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 74 25/04/26 850,30 171.177.0177-2 2021 03 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 75 09/05/26 137,40 171.177.0177-2 2022 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 75 NAO HA 0,00 171.177.0177-2 2023 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 75 NAO HA 0,00 171.177.0177-2 2024 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 75 NAO HA 0,00 171.177.0177-2 2025 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 75 NAO HA 0,00 171.177.0177-2 2026 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 75 09/05/26 765,20 171.177.0178-0 2021 03 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 76 10/05/26 137,40 171.177.0178-0 2022 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 76 NAO HA 0,00 171.177.0178-0 2023 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 76 NAO HA 0,00 171.177.0178-0 2024 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 76 NAO HA 0,00 171.177.0178-0 2025 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 76 NAO HA 0,00 171.177.0178-0 2026 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 76 10/05/26 765,20 171.177.0179-9 2021 03 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 77 09/05/26 137,40

171.177.0179-9 2022 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 77 NAO HA 0,00	MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 81 NAO HA 0,00	GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 85 NAO HA 0,00
171.177.0179-9 2023 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 77 NAO HA 0,00	171.177.0183-7 2023 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 81 NAO HA 0,00	171.177.0187-1 2023 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 85 NAO HA 0,00
171.177.0179-9 2024 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 77 NAO HA 0,00	171.177.0183-7 2024 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 81 NAO HA 0,00	171.177.0187-1 2024 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 85 NAO HA 0,00
171.177.0179-9 2025 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 77 NAO HA 0,00	171.177.0183-7 2025 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 81 NAO HA 0,00	171.177.0187-1 2025 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 85 NAO HA 0,00
171.177.0179-9 2026 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 77 09/05/26 765,20	171.177.0183-7 2026 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 81 20/04/26 765,20	171.177.0187-1 2026 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 85 15/05/26 765,20
171.177.0180-2 2021 03 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 78 10/05/26 137,40	171.177.0184-5 2021 03 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 82 09/05/26 137,40	171.177.0188-8 2021 03 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 86 10/05/26 137,40
171.177.0180-2 2022 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 78 NAO HA 0,00	171.177.0184-5 2022 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 82 NAO HA 0,00	171.177.0188-8 2022 02 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 86 NAO HA 0,00
171.177.0180-2 2023 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 78 NAO HA 0,00	171.177.0184-5 2023 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 82 NAO HA 0,00	171.177.0188-8 2023 02 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 86 NAO HA 0,00
171.177.0180-2 2024 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 78 NAO HA 0,00	171.177.0184-5 2024 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 82 NAO HA 0,00	171.177.0188-8 2024 02 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 86 NAO HA 0,00
171.177.0180-2 2025 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 78 NAO HA 0,00	171.177.0184-5 2025 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 82 NAO HA 0,00	171.177.0188-8 2025 02 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 86 NAO HA 0,00
171.177.0180-2 2026 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 78 NAO HA 0,00	171.177.0184-5 2026 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 82 09/05/26 765,20	171.177.0188-8 2026 02 UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 86 10/05/26 765,20
171.177.0181-0 2021 03 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 79 15/05/26 137,40	171.177.0185-3 2021 03 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 83 09/05/26 137,40	171.177.0189-6 2021 03 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 87 09/05/26 137,40
171.177.0181-0 2022 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 79 NAO HA 0,00	171.177.0185-3 2022 02 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 83 NAO HA 0,00	171.177.0189-6 2022 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 87 NAO HA 0,00
171.177.0181-0 2023 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 79 NAO HA 0,00	171.177.0185-3 2023 02 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 83 NAO HA 0,00	171.177.0189-6 2023 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 87 NAO HA 0,00
171.177.0181-0 2024 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 79 NAO HA 0,00	171.177.0185-3 2024 02 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 83 09/05/26 250,10	171.177.0189-6 2024 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 87 NAO HA 0,00
171.177.0181-0 2025 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 79 NAO HA 0,00	171.177.0185-3 2025 02 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 83 09/05/26 765,20	171.177.0189-6 2025 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 87 NAO HA 0,00
171.177.0181-0 2026 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 79 15/05/26 765,20	171.177.0186-1 2021 03 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 84 30/04/26 68,78	171.177.0189-6 2026 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 87 NAO HA 0,00
171.177.0182-9 2021 03 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 80 09/05/26 968,10	171.177.0186-1 2022 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 84 NAO HA 0,00	171.177.0190-1 2021 03 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 88 09/05/26 137,40
171.177.0182-9 2022 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 80 09/05/26 654,90	171.177.0186-1 2023 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 84 NAO HA 0,00	171.177.0190-1 2022 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 88 NAO HA 0,00
171.177.0182-9 2023 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 80 09/05/26 643,30	171.177.0186-1 2024 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 84 NAO HA 0,00	171.177.0190-1 2023 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 88 NAO HA 0,00
171.177.0182-9 2024 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 80 09/05/26 631,70	171.177.0186-1 2025 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 84 NAO HA 0,00	171.177.0190-1 2024 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 88 NAO HA 0,00
171.177.0182-9 2025 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 80 09/05/26 625,30	171.177.0186-1 2026 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 84 30/04/26 425,12	171.177.0190-1 2025 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 88 09/05/26 765,20
171.177.0182-9 2026 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 80 09/05/26 850,30	171.177.0187-1 2021 03 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 85 15/05/26 137,40	171.177.0191-8 2021 03 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 89 09/05/26 137,40
171.177.0183-7 2021 03 WALTER BERNARDI	171.177.0187-1 2022 02 EDUARDO IMPERIO	

171.177.0191-8	2022	02	MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 89 NAO HA 0,00
171.177.0191-8	2023	02	MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 89 NAO HA 0,00
171.177.0191-8	2024	02	MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 89 NAO HA 0,00
171.177.0191-8	2025	02	MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 89 NAO HA 0,00
171.177.0191-8	2026	02	MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 89 09/05/26 765,20
171.177.0192-6	2021	03	RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G90 30/04/26 137,40
171.177.0192-6	2022	02	RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G90 NAO HA 0,00
171.177.0192-6	2023	02	RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G90 NAO HA 0,00
171.177.0192-6	2024	02	RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G90 NAO HA 0,00
171.177.0192-6	2025	02	RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G90 NAO HA 0,00
171.177.0192-6	2026	02	RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G90 30/04/26 850,30
171.177.0193-4	2021	03	WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G91 20/04/26 137,40
171.177.0193-4	2022	02	WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G91 NAO HA 0,00
171.177.0193-4	2023	02	WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G91 NAO HA 0,00
171.177.0193-4	2024	02	WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G91 NAO HA 0,00
171.177.0193-4	2025	02	WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G91 NAO HA 0,00
171.177.0193-4	2026	02	WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G91 20/04/26 765,20
171.177.0194-2	2021	03	HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G92 30/04/26 137,40
171.177.0194-2	2022	02	HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G92 NAO HA 0,00
171.177.0194-2	2023	02	HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G92 NAO HA 0,00
171.177.0194-2	2024	02	HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G92 NAO HA 0,00
171.177.0194-2	2025	02	HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G92 NAO HA 0,00
171.177.0194-2	2026	02	HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G92 15/05/26 765,20
171.177.0195-0	2021	03	MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 93 10/05/26 137,40
171.177.0195-0	2022	02	MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 93 NAO HA 0,00
171.177.0195-0	2023	02	MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 93 NAO HA 0,00
171.177.0195-0	2024	02	MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 93 NAO HA 0,00
171.177.0195-0	2025	02	MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 93 NAO HA 0,00
171.177.0195-0	2026	02	MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 93 NAO HA 0,00
171.177.0196-9	2021	03	PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 94 10/05/26 137,40
171.177.0196-9	2022	02	PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 94 NAO HA 0,00
171.177.0196-9	2023	02	PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 94 NAO HA 0,00
171.177.0196-9	2024	02	PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 94 NAO HA 0,00
171.177.0196-9	2025	02	PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 94 NAO HA 0,00
171.177.0196-9	2026	02	PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 94 10/05/26 765,20
171.177.0197-7	2021	03	JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G95 09/05/26 137,40
171.177.0197-7	2022	02	JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G95 NAO HA 0,00
171.177.0197-7	2023	02	JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G95 NAO HA 0,00
171.177.0197-7	2024	02	JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G95 NAO HA 0,00
171.177.0197-7	2025	02	JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G95 NAO HA 0,00
171.177.0197-7	2026	02	JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G95 09/05/26 765,20
171.177.0198-5	2021	03	ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G96 06/05/26 137,40
171.177.0198-5	2022	02	ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G96 NAO HA 0,00
171.177.0198-5	2023	02	ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G96 NAO HA 0,00
171.177.0198-5	2024	02	ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G96 NAO HA 0,00
171.177.0198-5	2025	02	ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G96 NAO HA 0,00
171.177.0198-5	2026	02	ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G96 06/05/26 765,20
171.177.0199-3	2021	03	ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G97 09/05/26 137,40
171.177.0199-3	2022	02	ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G97 NAO HA 0,00
171.177.0199-3	2023	02	ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G97 NAO HA 0,00
171.177.0199-3	2024	02	ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G97 NAO HA 0,00
171.177.0199-3	2025	02	ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G97 NAO HA 0,00
171.177.0199-3	2026	02	ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G97 09/05/26 850,30
171.177.0200-0	2021	03	ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G98 28/04/26 137,40
171.177.0200-0	2022	02	ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G98 NAO HA 0,00
171.177.0200-0	2023	02	ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G98 NAO HA 0,00
171.177.0200-0	2024	02	ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G98 NAO HA 0,00
171.177.0200-0	2025	02	ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G98 NAO HA 0,00
171.177.0200-0	2026	02	ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G98 28/04/26 850,30
171.177.0201-9	2021	03	MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G99 09/05/26 137,40
171.177.0201-9	2022	02	MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G99 NAO HA 0,00
171.177.0201-9	2023	02	MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G99 NAO HA 0,00
171.177.0201-9	2024	02	MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G99 NAO HA 0,00
171.177.0201-9	2025	02	MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G99 NAO HA 0,00
171.177.0201-9	2026	02	MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G99 11/05/26 765,20
171.177.0202-7	2021	03	MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-100 09/05/26 137,40
171.177.0202-7	2022	02	MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-100 NAO HA 0,00
171.177.0202-7	2023	02	MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-100 NAO HA 0,00
171.177.0202-7	2024	02	MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-100 NAO HA 0,00
171.177.0202-7	2025	02	MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-100 NAO HA 0,00
171.177.0202-7	2026	02	MARILIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-100 NAO HA 0,00
171.177.0203-5	2021	03	SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G101 09/05/26 137,40
171.177.0203-5	2022	02	SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G101 NAO HA 0,00

HASTINFILO DE MOURA N338 GR G101 NAO HA 0,00	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G105 NAO HA 0,00	PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 109 NAO HA 0,00
171.177.0203-5 2023 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G101 NAO HA 0,00	171.177.0207-8 2025 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G105 NAO HA 0,00	171.177.0211-6 2025 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 109 09/05/26 62,54
171.177.0203-5 2024 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G101 NAO HA 0,00	171.177.0207-8 2026 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G105 09/05/26 765,20	171.177.0211-6 2026 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 109 09/05/26 765,20
171.177.0203-5 2025 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G101 NAO HA 0,00	171.177.0208-6 2021 03 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G106 10/05/26 137,40	171.177.0212-4 2021 03 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 110 09/05/26 968,10
171.177.0203-5 2026 02 SABINE ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G101 09/05/26 765,20	171.177.0208-6 2022 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G106 NAO HA 0,00	171.177.0212-4 2022 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 110 20/04/26 654,90
171.177.0204-3 2021 03 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G102 10/05/26 137,40	171.177.0208-6 2023 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G106 NAO HA 0,00	171.177.0212-4 2023 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 110 20/04/26 643,30
171.177.0204-3 2022 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G102 NAO HA 0,00	171.177.0208-6 2024 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G106 NAO HA 0,00	171.177.0212-4 2024 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 110 20/04/26 631,70
171.177.0204-3 2023 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G102 NAO HA 0,00	171.177.0208-6 2025 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G106 NAO HA 0,00	171.177.0212-4 2025 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 110 20/04/26 625,30
171.177.0204-3 2024 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G102 NAO HA 0,00	171.177.0208-6 2026 02 UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G106 10/05/26 765,20	171.177.0212-4 2026 02 IVONE FERNANDES CONTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 110 20/04/26 850,30
171.177.0204-3 2025 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G102 NAO HA 0,00	171.177.0209-4 2021 03 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G107 03/05/26 137,40	171.177.0213-2 2021 03 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G111 20/04/26 137,40
171.177.0204-3 2026 02 BRUNO GHIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G102 10/05/26 765,20	171.177.0209-4 2022 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G107 NAO HA 0,00	171.177.0213-2 2022 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G111 NAO HA 0,00
171.177.0205-1 2021 03 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G103 15/05/26 137,40	171.177.0209-4 2023 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G107 NAO HA 0,00	171.177.0213-2 2023 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G111 NAO HA 0,00
171.177.0205-1 2022 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G103 NAO HA 0,00	171.177.0209-4 2024 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G107 NAO HA 0,00	171.177.0213-2 2024 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G111 NAO HA 0,00
171.177.0205-1 2023 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G103 NAO HA 0,00	171.177.0209-4 2025 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G107 NAO HA 0,00	171.177.0213-2 2025 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G111 NAO HA 0,00
171.177.0205-1 2024 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G103 NAO HA 0,00	171.177.0209-4 2026 02 ALEXANDRA VON UNGERN STERNBERG PRUFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G107 03/05/26 765,20	171.177.0213-2 2026 02 WALTER BERNARDI MORANDINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G111 20/04/26 765,20
171.177.0205-1 2025 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G103 NAO HA 0,00	171.177.0210-8 2021 03 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G108 10/05/26 137,40	171.177.0214-0 2021 03 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 112 09/05/26 137,40
171.177.0205-1 2026 02 PAULO SERGIO DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G103 15/05/26 765,20	171.177.0210-8 2022 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G108 NAO HA 0,00	171.177.0214-0 2022 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 112 NAO HA 0,00
171.177.0206-1 2021 03 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G104 25/04/26 137,40	171.177.0210-8 2023 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G108 NAO HA 0,00	171.177.0214-0 2023 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 112 NAO HA 0,00
171.177.0206-1 2022 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G104 NAO HA 0,00	171.177.0210-8 2024 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G108 NAO HA 0,00	171.177.0214-0 2024 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 112 NAO HA 0,00
171.177.0206-1 2023 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G104 NAO HA 0,00	171.177.0210-8 2025 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G108 NAO HA 0,00	171.177.0214-0 2025 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 112 NAO HA 0,00
171.177.0206-1 2024 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G104 NAO HA 0,00	171.177.0210-8 2026 02 QUITERIA MARIA FRANCISCA BARBERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G108 NAO HA 0,00	171.177.0214-0 2026 02 DILSON MEZZETTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 112 09/05/26 765,20
171.177.0206-1 2025 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G104 NAO HA 0,00	171.177.0211-6 2021 03 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 109 09/05/26 137,40	171.177.0215-9 2021 03 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G113 09/05/26 137,40
171.177.0206-1 2026 02 MARION TIETZE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G104 25/04/26 850,30	171.177.0211-6 2022 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 109 NAO HA 0,00	171.177.0215-9 2022 02 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G113 NAO HA 0,00
171.177.0207-8 2021 03 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G105 09/05/26 137,40	171.177.0211-6 2023 02 ANTONIO CARLOS PUGIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 109 NAO HA 0,00	171.177.0215-9 2023 02 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G113 NAO HA 0,00
171.177.0207-8 2022 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G105 NAO HA 0,00	171.177.0211-6 2024 02 ANTONIO CARLOS	171.177.0215-9 2024 02 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G113 NAO HA 0,00
171.177.0207-8 2023 02 WAGNER GORAB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G105 NAO HA 0,00		171.177.0215-9 2025 02 NEWTON EXPEDITO DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G113 09/05/26 250,10
171.177.0207-8 2024 02 WAGNER GORAB R		171.177.0215-9 2026 02 NEWTON EXPEDITO

DE MORAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G113 09/05/26 765,20	FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 117 09/05/26 765,20	MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 121 20/04/26 765,20
171.177.0216-7 2021 03 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 114 30/04/26 68,78	171.177.0220-5 2021 03 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 118 09/05/26 137,40	171.177.0224-8 2021 03 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-122 30/04/26 137,40
171.177.0216-7 2022 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 114 NAO HA 0,00	171.177.0220-5 2022 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 118 NAO HA 0,00	171.177.0224-8 2022 02 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-122 NAO HA 0,00
171.177.0216-7 2023 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 114 NAO HA 0,00	171.177.0220-5 2023 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 118 NAO HA 0,00	171.177.0224-8 2023 02 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-122 NAO HA 0,00
171.177.0216-7 2024 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 114 NAO HA 0,00	171.177.0220-5 2024 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 118 NAO HA 0,00	171.177.0224-8 2024 02 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-122 NAO HA 0,00
171.177.0216-7 2025 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 114 NAO HA 0,00	171.177.0220-5 2025 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 118 NAO HA 0,00	171.177.0224-8 2025 02 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-122 NAO HA 0,00
171.177.0216-7 2026 02 MARCO JOAO CARVALHO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 114 30/04/26 425,12	171.177.0220-5 2026 02 MARCIO KOITI YAMADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 118 09/05/26 765,20	171.177.0224-8 2026 02 HUMBERTO JOSE HORVATH MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-122 15/05/26 765,20
171.177.0217-5 2021 03 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 115 15/05/26 137,40	171.177.0221-3 2021 03 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 119 09/05/26 137,40	171.177.0225-6 2021 03 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-123 10/05/26 137,40
171.177.0217-5 2022 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 115 NAO HA 0,00	171.177.0221-3 2022 02 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 119 NAO HA 0,00	171.177.0225-6 2022 02 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-123 NAO HA 0,00
171.177.0217-5 2023 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 115 NAO HA 0,00	171.177.0221-3 2023 02 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 119 NAO HA 0,00	171.177.0225-6 2023 02 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-123 NAO HA 0,00
171.177.0217-5 2024 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 115 NAO HA 0,00	171.177.0221-3 2024 02 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 119 NAO HA 0,00	171.177.0225-6 2024 02 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-123 NAO HA 0,00
171.177.0217-5 2025 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 115 NAO HA 0,00	171.177.0221-3 2025 02 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 119 NAO HA 0,00	171.177.0225-6 2025 02 MARCIO FALCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-123 NAO HA 0,00
171.177.0217-5 2026 02 EDUARDO IMPERIO GRILLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 115 15/05/26 765,20	171.177.0221-3 2026 02 MICHEL WELYKOCHATKO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 119 09/05/26 765,20	171.177.0226-4 2021 03 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-124 10/05/26 137,40
171.177.0218-3 2021 03 LUIZ RICARDO RHORMENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 116 10/05/26 137,40	171.177.0222-1 2021 03 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 120 30/04/26 137,40	171.177.0226-4 2022 02 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-124 NAO HA 0,00
171.177.0218-3 2022 02 LUIZ RICARDO RHORMENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 116 NAO HA 0,00	171.177.0222-1 2022 02 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 120 NAO HA 0,00	171.177.0226-4 2023 02 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-124 NAO HA 0,00
171.177.0218-3 2023 02 LUIZ RICARDO RHORMENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 116 NAO HA 0,00	171.177.0222-1 2023 02 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 120 NAO HA 0,00	171.177.0226-4 2024 02 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-124 NAO HA 0,00
171.177.0218-3 2024 02 LUIZ RICARDO RHORMENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 116 NAO HA 0,00	171.177.0222-1 2024 02 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 120 NAO HA 0,00	171.177.0226-4 2025 02 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-124 NAO HA 0,00
171.177.0218-3 2025 02 LUIZ RICARDO RHORMENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 116 NAO HA 0,00	171.177.0222-1 2025 02 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 120 NAO HA 0,00	171.177.0226-4 2026 02 PINZETTA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-124 10/05/26 765,20
171.177.0218-3 2026 02 LUIZ RICARDO RHORMENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 116 10/05/26 765,20	171.177.0222-1 2026 02 RODRIGO CAMPOLINA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 120 30/04/26 850,30	171.177.0227-2 2021 03 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-125 09/05/26 137,40
171.177.0219-1 2021 03 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 117 09/05/26 137,40	171.177.0223-1 2021 03 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 121 20/04/26 137,40	171.177.0227-2 2022 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-125 NAO HA 0,00
171.177.0219-1 2022 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 117 NAO HA 0,00	171.177.0223-1 2022 02 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 121 NAO HA 0,00	171.177.0227-2 2023 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-125 NAO HA 0,00
171.177.0219-1 2023 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 117 NAO HA 0,00	171.177.0223-1 2023 02 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 121 NAO HA 0,00	171.177.0227-2 2024 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-125 NAO HA 0,00
171.177.0219-1 2024 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 117 NAO HA 0,00	171.177.0223-1 2024 02 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 121 NAO HA 0,00	171.177.0227-2 2025 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-125 NAO HA 0,00
171.177.0219-1 2025 02 SILVIO FRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 117 NAO HA 0,00	171.177.0223-1 2025 02 WANDA LIMA DE MIRANDA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 121 NAO HA 0,00	171.177.0227-2 2026 02 JUDY SHEN LEE R MAL
171.177.0219-1 2026 02 SILVIO FRANCESCO DE	171.177.0223-1 2026 02 WANDA LIMA DE	

HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-125 09/05/26 765,20 171.177.0228-0 2021 03 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G126 06/05/26 137,40 171.177.0228-0 2022 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G126 NAO HA 0,00 171.177.0228-0 2023 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G126 NAO HA 0,00 171.177.0228-0 2024 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G126 NAO HA 0,00 171.177.0228-0 2025 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G126 NAO HA 0,00 171.177.0228-0 2026 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G126 06/05/26 765,20 171.177.0229-9 2021 03 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-127 09/05/26 137,40 171.177.0229-9 2022 02 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-127 NAO HA 0,00 171.177.0229-9 2023 02 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-127 NAO HA 0,00 171.177.0229-9 2024 02 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-127 NAO HA 0,00 171.177.0229-9 2025 02 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-127 NAO HA 0,00 171.177.0229-9 2026 02 ANGEL PEDREIRA CORTON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-127 09/05/26 850,30 171.177.0230-2 2021 03 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-128 28/04/26 137,40 171.177.0230-2 2022 02 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-128 NAO HA 0,00 171.177.0230-2 2023 02 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-128 NAO HA 0,00 171.177.0230-2 2024 02 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-128 NAO HA 0,00 171.177.0230-2 2025 02 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-128 NAO HA 0,00 171.177.0230-2 2026 02 ESPOLIO DE SONIA BRAGA KOBAL DE SOUZA RODRIGUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-128 28/04/26 850,30 171.177.0231-0 2021 03 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-129 09/05/26 137,40 171.177.0231-0 2022 02 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-129 NAO HA 0,00 171.177.0231-0 2023 02 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-129 NAO HA 0,00 171.177.0231-0 2024 02 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-129 NAO HA 0,00 171.177.0231-0 2025 02 MARIA ALICE DAS CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-129 NAO HA 0,00 171.177.0231-0 2026 02 MARIA ALICE DAS	CHAGAS MANCEBO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-129 11/05/26 765,20 171.177.0232-9 2021 03 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-130 15/05/26 137,40 171.177.0232-9 2022 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-130 NAO HA 0,00 171.177.0232-9 2023 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-130 NAO HA 0,00 171.177.0232-9 2024 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-130 NAO HA 0,00 171.177.0232-9 2025 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-130 NAO HA 0,00 171.177.0232-9 2026 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-130 15/05/26 765,20 171.177.0233-7 2021 03 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-131 10/05/26 137,40 171.177.0233-7 2022 02 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-131 NAO HA 0,00 171.177.0233-7 2023 02 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-131 NAO HA 0,00 171.177.0233-7 2024 02 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-131 NAO HA 0,00 171.177.0233-7 2025 02 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-131 NAO HA 0,00 171.177.0233-7 2026 02 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G-131 NAO HA 0,00 171.177.0234-5 2021 03 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G132 09/05/26 137,40 171.177.0234-5 2022 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G132 NAO HA 0,00 171.177.0234-5 2023 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G132 NAO HA 0,00 171.177.0234-5 2024 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G132 NAO HA 0,00 171.177.0234-5 2025 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G132 NAO HA 0,00 171.177.0234-5 2026 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G132 12/05/26 765,20 171.177.0235-3 2021 03 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G133 24/04/26 968,10 171.177.0235-3 2022 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G133 24/04/26 654,90 171.177.0235-3 2023 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G133 24/04/26 643,30 171.177.0235-3 2024 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G133 24/04/26 631,70 171.177.0235-3 2025 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G133 24/04/26 625,30 171.177.0235-3 2026 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G133 24/04/26 850,30 171.177.0236-1 2021 03 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G134 10/05/26 137,40	171.177.0236-1 2022 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G134 NAO HA 0,00 171.177.0236-1 2023 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G134 NAO HA 0,00 171.177.0236-1 2024 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G134 NAO HA 0,00 171.177.0236-1 2025 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G134 NAO HA 0,00 171.177.0236-1 2026 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G134 10/05/26 765,20 171.177.0237-1 2021 03 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 135 10/05/26 137,40 171.177.0237-1 2022 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 135 NAO HA 0,00 171.177.0237-1 2023 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 135 NAO HA 0,00 171.177.0237-1 2024 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 135 NAO HA 0,00 171.177.0237-1 2025 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 135 NAO HA 0,00 171.177.0237-1 2026 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 135 10/05/26 765,20 171.177.0238-8 2021 03 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 136 09/05/26 137,40 171.177.0238-8 2022 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 136 NAO HA 0,00 171.177.0238-8 2023 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 136 NAO HA 0,00 171.177.0238-8 2024 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 136 NAO HA 0,00 171.177.0238-8 2025 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 136 NAO HA 0,00 171.177.0238-8 2026 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 136 09/05/26 765,20 171.177.0239-6 2021 03 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 137 20/04/26 137,40 171.177.0239-6 2022 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 137 NAO HA 0,00 171.177.0239-6 2023 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 137 NAO HA 0,00 171.177.0239-6 2024 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 137 NAO HA 0,00 171.177.0239-6 2025 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 137 NAO HA 0,00 171.177.0239-6 2026 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 137 20/04/26 765,20 171.177.0240-1 2021 03 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 138 09/05/26 137,40 171.177.0240-1 2022 02 ESPOLIO DE MARCELO

ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 138 NAO HA 0,00	171.177.0244-2 2022 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 142 NAO HA 0,00	WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 145 20/04/26 765,20
171.177.0240-1 2023 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 138 NAO HA 0,00	171.177.0244-2 2023 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 142 NAO HA 0,00	171.177.0248-5 2021 03 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 146 09/05/26 137,40
171.177.0240-1 2024 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 138 NAO HA 0,00	171.177.0244-2 2024 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 142 NAO HA 0,00	171.177.0248-5 2022 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 146 NAO HA 0,00
171.177.0240-1 2025 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 138 NAO HA 0,00	171.177.0244-2 2025 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 142 NAO HA 0,00	171.177.0248-5 2023 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 146 NAO HA 0,00
171.177.0240-1 2026 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 138 09/05/26 765,20	171.177.0244-2 2026 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 142 10/05/26 765,20	171.177.0248-5 2024 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 146 NAO HA 0,00
171.177.0241-8 2021 03 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 139 09/05/26 137,40	171.177.0245-0 2021 03 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G143 09/05/26 137,40	171.177.0248-5 2025 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 146 NAO HA 0,00
171.177.0241-8 2022 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 139 NAO HA 0,00	171.177.0245-0 2022 02 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G143 NAO HA 0,00	171.177.0248-5 2026 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 146 09/05/26 765,20
171.177.0241-8 2023 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 139 NAO HA 0,00	171.177.0245-0 2023 02 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G143 NAO HA 0,00	171.177.0249-3 2021 03 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 147 09/05/26 137,40
171.177.0241-8 2024 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 139 NAO HA 0,00	171.177.0245-0 2024 02 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G143 NAO HA 0,00	171.177.0249-3 2022 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 147 NAO HA 0,00
171.177.0241-8 2025 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 139 NAO HA 0,00	171.177.0245-0 2025 02 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G143 NAO HA 0,00	171.177.0249-3 2023 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 147 NAO HA 0,00
171.177.0241-8 2026 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 139 09/05/26 765,20	171.177.0245-0 2026 02 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G143 09/05/26 765,20	171.177.0249-3 2024 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 147 NAO HA 0,00
171.177.0242-6 2021 03 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 140 09/05/26 137,40	171.177.0246-9 2021 03 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 144 10/05/26 137,40	171.177.0249-3 2025 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 147 NAO HA 0,00
171.177.0242-6 2022 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 140 NAO HA 0,00	171.177.0246-9 2022 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 144 NAO HA 0,00	171.177.0249-3 2026 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 147 NAO HA 0,00
171.177.0242-6 2023 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 140 NAO HA 0,00	171.177.0246-9 2023 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 144 NAO HA 0,00	171.177.0250-7 2021 03 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 148 10/05/26 137,40
171.177.0242-6 2024 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 140 NAO HA 0,00	171.177.0246-9 2024 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 144 NAO HA 0,00	171.177.0250-7 2022 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 148 NAO HA 0,00
171.177.0242-6 2025 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 140 NAO HA 0,00	171.177.0246-9 2025 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 144 NAO HA 0,00	171.177.0250-7 2023 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 148 NAO HA 0,00
171.177.0242-6 2026 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 140 NAO HA 0,00	171.177.0247-7 2021 03 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 145 20/04/26 137,40	171.177.0250-7 2024 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 148 NAO HA 0,00
171.177.0243-4 2021 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 141 12/05/26 137,40	171.177.0247-7 2022 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 145 NAO HA 0,00	171.177.0250-7 2025 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 148 NAO HA 0,00
171.177.0243-4 2022 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 141 NAO HA 0,00	171.177.0247-7 2023 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 145 NAO HA 0,00	171.177.0250-7 2026 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 148 NAO HA 0,00
171.177.0243-4 2023 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 141 NAO HA 0,00	171.177.0247-7 2024 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 145 NAO HA 0,00	171.177.0251-5 2021 03 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 149 10/05/26 137,40
171.177.0243-4 2024 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 141 NAO HA 0,00	171.177.0247-7 2025 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 145 NAO HA 0,00	171.177.0251-5 2022 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 149 NAO HA 0,00
171.177.0243-4 2025 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 141 NAO HA 0,00	171.177.0247-7 2026 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 145 NAO HA 0,00	171.177.0251-5 2023 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 149 NAO HA 0,00
171.177.0243-4 2026 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 141 12/05/26 765,20		171.177.0251-5 2024 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 149 NAO HA 0,00
171.177.0244-2 2021 03 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 142 10/05/26 137,40		171.177.0251-5 2025 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 149 10/05/26 765,20
		171.177.0252-3 2021 03 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 150 27/04/26 137,40
		171.177.0252-3 2022 02 CLEUSA VETTORAZZO

LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 150 NAO HA 0,00 171.177.0252-3 2023 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 150 NAO HA 0,00 171.177.0252-3 2024 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 150 NAO HA 0,00 171.177.0252-3 2025 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 150 NAO HA 0,00 171.177.0252-3 2026 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 150 27/04/26 850,30 171.177.0253-1 2021 03 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 151 09/05/26 137,40 171.177.0253-1 2022 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 151 NAO HA 0,00 171.177.0253-1 2023 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 151 NAO HA 0,00 171.177.0253-1 2024 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 151 NAO HA 0,00 171.177.0253-1 2025 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 151 NAO HA 0,00 171.177.0253-1 2026 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 151 09/05/26 765,20 171.177.0254-1 2021 03 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 152 15/05/26 137,40 171.177.0254-1 2022 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 152 NAO HA 0,00 171.177.0254-1 2023 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 152 NAO HA 0,00 171.177.0254-1 2024 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 152 NAO HA 0,00 171.177.0254-1 2025 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 152 NAO HA 0,00 171.177.0254-1 2026 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 152 NAO HA 0,00 171.177.0255-8 2021 03 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 153 09/05/26 137,40 171.177.0255-8 2022 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 153 NAO HA 0,00 171.177.0255-8 2023 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 153 NAO HA 0,00 171.177.0255-8 2024 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 153 NAO HA 0,00 171.177.0255-8 2025 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 153 NAO HA 0,00 171.177.0255-8 2026 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 153 09/05/26 765,20 171.177.0256-6 2021 03 MARIA LUISA SCHWARTZMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 154 27/04/26 137,40 171.177.0256-6 2022 02 MARIA LUISA	SCHWARTZMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 154 NAO HA 0,00 171.177.0256-6 2023 02 MARIA LUISA SCHWARTZMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 154 NAO HA 0,00 171.177.0256-6 2024 02 MARIA LUISA SCHWARTZMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 154 NAO HA 0,00 171.177.0256-6 2025 02 MARIA LUISA SCHWARTZMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 154 NAO HA 0,00 171.177.0256-6 2026 02 MARIA LUISA SCHWARTZMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 154 27/04/26 850,30 171.177.0257-4 2021 03 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 155 09/05/26 137,40 171.177.0257-4 2022 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 155 NAO HA 0,00 171.177.0257-4 2023 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 155 NAO HA 0,00 171.177.0257-4 2024 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 155 NAO HA 0,00 171.177.0257-4 2025 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 155 NAO HA 0,00 171.177.0257-4 2026 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 155 09/05/26 850,30 171.177.0258-2 2021 03 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 156 10/05/26 137,40 171.177.0258-2 2022 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 156 NAO HA 0,00 171.177.0258-2 2023 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 156 NAO HA 0,00 171.177.0258-2 2024 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 156 NAO HA 0,00 171.177.0258-2 2025 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 156 NAO HA 0,00 171.177.0258-2 2026 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 156 10/05/26 765,20 171.177.0259-0 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 157 10/05/26 137,40 171.177.0259-0 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 157 NAO HA 0,00 171.177.0259-0 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 157 NAO HA 0,00 171.177.0259-0 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 157 NAO HA 0,00 171.177.0259-0 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 157 NAO HA 0,00 171.177.0259-0 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 157 10/05/26 765,20 171.177.0260-4 2021 03 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 158 09/05/26 137,40 171.177.0260-4 2022 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 158 NAO HA 0,00 171.177.0260-4 2023 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 158 NAO HA 0,00 171.177.0260-4 2024 02 ESPOLIO DE KIOKA	NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 158 NAO HA 0,00 171.177.0260-4 2025 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 158 09/05/26 625,30 171.177.0260-4 2026 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 158 09/05/26 765,20 171.177.0261-2 2021 03 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 159 20/04/26 137,40 171.177.0261-2 2022 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 159 NAO HA 0,00 171.177.0261-2 2023 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 159 NAO HA 0,00 171.177.0261-2 2024 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 159 NAO HA 0,00 171.177.0261-2 2025 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 159 NAO HA 0,00 171.177.0261-2 2026 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 159 20/04/26 765,20 171.177.0262-0 2021 03 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G160 09/05/26 137,40 171.177.0262-0 2022 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G160 NAO HA 0,00 171.177.0262-0 2023 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G160 NAO HA 0,00 171.177.0262-0 2024 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G160 NAO HA 0,00 171.177.0262-0 2025 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G160 NAO HA 0,00 171.177.0262-0 2026 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G160 10/05/26 765,20 171.177.0263-9 2021 03 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G161 15/05/26 137,40 171.177.0263-9 2022 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G161 NAO HA 0,00 171.177.0263-9 2023 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G161 NAO HA 0,00 171.177.0263-9 2024 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G161 NAO HA 0,00 171.177.0263-9 2025 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G161 NAO HA 0,00 171.177.0263-9 2026 02 LEILA NORONHA DE BARROS GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G161 15/05/26 765,20 171.177.0264-7 2021 03 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G162 10/05/26 137,40 171.177.0264-7 2022 02 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G162 NAO HA 0,00 171.177.0264-7 2023 02 TANIA GONCALVES FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G162 NAO HA 0,00 171.177.0264-7 2024 02 TANIA GONCALVES

FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G162 NAO HA 0,00
171.177.0264-7 2025 02 TANIA GONCALVES
FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G162 NAO HA 0,00
171.177.0264-7 2026 02 TANIA GONCALVES
FREIRE DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G162 NAO HA 0,00
171.177.0265-5 2021 03 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G163 09/05/26 137,40
171.177.0265-5 2022 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G163 NAO HA 0,00
171.177.0265-5 2023 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G163 NAO HA 0,00
171.177.0265-5 2024 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G163 NAO HA 0,00
171.177.0265-5 2025 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G163 12/05/26 62,54
171.177.0265-5 2026 02 PEDRO MIGUEL FINO SIMOES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G163 12/05/26 765,20
171.177.0266-3 2021 03 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G164 24/04/26 968,10
171.177.0266-3 2022 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G164 24/04/26 654,90
171.177.0266-3 2023 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G164 24/04/26 643,30
171.177.0266-3 2024 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G164 24/04/26 631,70
171.177.0266-3 2025 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G164 24/04/26 625,30
171.177.0266-3 2026 02 DOUGLAS FERNANDES GALVAO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G164 24/04/26 850,30
171.177.0267-1 2021 03 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G165 10/05/26 137,40
171.177.0267-1 2022 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G165 NAO HA 0,00
171.177.0267-1 2023 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G165 NAO HA 0,00
171.177.0267-1 2024 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G165 NAO HA 0,00
171.177.0267-1 2025 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G165 NAO HA 0,00
171.177.0267-1 2026 02 ESPOLIO DE BENGT ARTHUR VON UNGERN STERNBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G165 10/05/26 765,20
171.177.0268-1 2021 03 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G166 10/05/26 137,40
171.177.0268-1 2022 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G166 NAO HA 0,00
171.177.0268-1 2023 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G166 NAO HA 0,00
171.177.0268-1 2024 02 WALTER ARING R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR G166 NAO HA 0,00
171.177.0268-1 2025 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G166 NAO HA 0,00
171.177.0268-1 2026 02 WALTER ARING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G166 10/05/26 765,20
171.177.0269-8 2021 03 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 167 09/05/26 137,40
171.177.0269-8 2022 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 167 NAO HA 0,00
171.177.0269-8 2023 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 167 NAO HA 0,00
171.177.0269-8 2024 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 167 NAO HA 0,00
171.177.0269-8 2025 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 167 NAO HA 0,00
171.177.0269-8 2026 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 167 09/05/26 765,20
171.177.0270-1 2021 03 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G168 20/04/26 137,40
171.177.0270-1 2022 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G168 NAO HA 0,00
171.177.0270-1 2023 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G168 NAO HA 0,00
171.177.0270-1 2024 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G168 NAO HA 0,00
171.177.0270-1 2025 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G168 NAO HA 0,00
171.177.0270-1 2026 02 RICARDO SEELAENDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G168 20/04/26 765,20
171.177.0272-8 2021 03 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 169 10/05/26 137,40
171.177.0272-8 2022 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 169 NAO HA 0,00
171.177.0272-8 2023 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 169 NAO HA 0,00
171.177.0272-8 2024 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 169 NAO HA 0,00
171.177.0272-8 2025 02 ESPOLIO DE MARCELO ANTONIO TEMPORINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 169 NAO HA 0,00
171.177.0273-6 2021 03 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G170 09/05/26 137,40
171.177.0273-6 2022 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G170 NAO HA 0,00
171.177.0273-6 2023 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G170 NAO HA 0,00
171.177.0273-6 2024 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G170 NAO HA 0,00
171.177.0273-6 2025 02 SGM PARTICIPACOES S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G170 NAO HA 0,00
171.177.0273-6 2026 02 SGM PARTICIPACOES

S/C LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G170 09/05/26 765,20
171.177.0274-4 2021 03 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 171 09/05/26 137,40
171.177.0274-4 2022 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 171 NAO HA 0,00
171.177.0274-4 2023 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 171 NAO HA 0,00
171.177.0274-4 2024 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 171 NAO HA 0,00
171.177.0274-4 2025 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 171 NAO HA 0,00
171.177.0274-4 2026 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 171 NAO HA 0,00
171.177.0275-2 2021 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G172 12/05/26 137,40
171.177.0275-2 2022 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G172 NAO HA 0,00
171.177.0275-2 2023 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G172 NAO HA 0,00
171.177.0275-2 2024 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G172 NAO HA 0,00
171.177.0275-2 2025 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G172 NAO HA 0,00
171.177.0275-2 2026 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G172 12/05/26 765,20
171.177.0276-0 2021 03 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G173 10/05/26 137,40
171.177.0276-0 2022 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G173 NAO HA 0,00
171.177.0276-0 2023 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G173 NAO HA 0,00
171.177.0276-0 2024 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G173 NAO HA 0,00
171.177.0276-0 2025 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G173 NAO HA 0,00
171.177.0276-0 2026 02 ANA CATARINA PONTONE HELLMEISTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G173 10/05/26 765,20
171.177.0277-9 2021 03 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G174 09/05/26 137,40
171.177.0277-9 2022 02 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G174 NAO HA 0,00
171.177.0277-9 2023 02 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G174 NAO HA 0,00
171.177.0277-9 2024 02 ADRIANO FERREIRA

DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G174 NAO HA 0,00 171.177.0277-9 2025 02 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G174 NAO HA 0,00 171.177.0277-9 2026 02 ADRIANO FERREIRA DE MATTOS SILVARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G174 09/05/26 765,20 171.177.0278-7 2021 03 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G175 10/05/26 137,40 171.177.0278-7 2022 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G175 NAO HA 0,00 171.177.0278-7 2023 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G175 NAO HA 0,00 171.177.0278-7 2024 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G175 NAO HA 0,00 171.177.0278-7 2025 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G175 NAO HA 0,00 171.177.0278-7 2026 02 APJ A PARANHOS JR NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G175 10/05/26 765,20 171.177.0279-5 2021 03 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G176 15/05/26 137,40 171.177.0279-5 2022 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G176 NAO HA 0,00 171.177.0279-5 2023 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G176 NAO HA 0,00 171.177.0279-5 2024 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G176 NAO HA 0,00 171.177.0279-5 2025 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G176 NAO HA 0,00 171.177.0279-5 2026 02 JULIA ROUSSEAU WEINSTEIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G176 15/05/26 765,20 171.177.0280-9 2021 03 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G177 09/05/26 137,40 171.177.0280-9 2022 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G177 NAO HA 0,00 171.177.0280-9 2023 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G177 NAO HA 0,00 171.177.0280-9 2024 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G177 NAO HA 0,00 171.177.0280-9 2025 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G177 NAO HA 0,00 171.177.0280-9 2026 02 JOSE CARLOS ARRUDA ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G177 09/05/26 765,20 171.177.0281-7 2021 03 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G178 09/05/26 137,40 171.177.0281-7 2022 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G178 NAO HA 0,00 171.177.0281-7 2023 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G178 NAO HA 0,00 171.177.0281-7 2024 02 BELISARIO MARQUES	DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G178 NAO HA 0,00 171.177.0281-7 2025 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G178 NAO HA 0,00 171.177.0281-7 2026 02 BELISARIO MARQUES DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G178 NAO HA 0,00 171.177.0282-5 2021 03 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 179 10/05/26 137,40 171.177.0282-5 2022 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 179 NAO HA 0,00 171.177.0282-5 2023 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 179 NAO HA 0,00 171.177.0282-5 2024 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 179 NAO HA 0,00 171.177.0282-5 2025 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 179 NAO HA 0,00 171.177.0282-5 2026 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 179 NAO HA 0,00 171.177.0283-3 2021 03 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G180 20/04/26 137,40 171.177.0283-3 2022 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G180 NAO HA 0,00 171.177.0283-3 2023 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G180 NAO HA 0,00 171.177.0283-3 2024 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G180 NAO HA 0,00 171.177.0283-3 2025 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G180 NAO HA 0,00 171.177.0283-3 2026 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G180 20/04/26 765,20 171.177.0284-1 2021 03 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G181 27/04/26 137,40 171.177.0284-1 2022 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G181 NAO HA 0,00 171.177.0284-1 2023 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G181 NAO HA 0,00 171.177.0284-1 2024 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G181 NAO HA 0,00 171.177.0284-1 2025 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G181 NAO HA 0,00 171.177.0284-1 2026 02 CLEUSA VETTORAZZO LAURENTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G181 27/04/26 850,30 171.177.0285-1 2021 03 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 182 09/05/26 137,40 171.177.0285-1 2022 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 182 NAO HA 0,00 171.177.0285-1 2023 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 182 NAO HA 0,00 171.177.0285-1 2024 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 182 NAO HA 0,00	171.177.0285-1 2025 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 182 NAO HA 0,00 171.177.0285-1 2026 02 PAULETTE ENEIDA GEORGES REUTER CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 182 09/05/26 765,20 171.177.0286-8 2021 03 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G183 15/05/26 137,40 171.177.0286-8 2022 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G183 NAO HA 0,00 171.177.0286-8 2023 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G183 NAO HA 0,00 171.177.0286-8 2024 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G183 NAO HA 0,00 171.177.0286-8 2025 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G183 NAO HA 0,00 171.177.0286-8 2026 02 JOAO MAURICIO GAMA BOAVENTURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G183 NAO HA 0,00 171.177.0287-6 2021 03 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G184 09/05/26 137,40 171.177.0287-6 2022 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G184 NAO HA 0,00 171.177.0287-6 2023 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G184 NAO HA 0,00 171.177.0287-6 2024 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G184 NAO HA 0,00 171.177.0287-6 2025 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G184 NAO HA 0,00 171.177.0287-6 2026 02 CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G184 09/05/26 765,20 171.177.0288-4 2021 03 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 185 27/04/26 137,40 171.177.0288-4 2022 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 185 NAO HA 0,00 171.177.0288-4 2023 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 185 NAO HA 0,00 171.177.0288-4 2024 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 185 NAO HA 0,00 171.177.0288-4 2025 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 185 NAO HA 0,00 171.177.0288-4 2026 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 185 15/05/26 850,30 171.177.0289-2 2021 03 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 186 09/05/26 137,40 171.177.0289-2 2022 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 186 NAO HA 0,00 171.177.0289-2 2023 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 186 NAO HA 0,00 171.177.0289-2 2024 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 186 NAO HA 0,00 171.177.0289-2 2025 02 DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 186 NAO HA 0,00 171.177.0289-2 2026 02 DANIELA MATTOS

SANDOVAL COLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 186 09/05/26 850,30
171.177.0290-6 2021 03 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 187 10/05/26 137,40
171.177.0290-6 2022 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 187 NAO HA 0,00
171.177.0290-6 2023 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 187 NAO HA 0,00
171.177.0290-6 2024 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 187 NAO HA 0,00
171.177.0290-6 2025 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 187 NAO HA 0,00
171.177.0290-6 2026 02 RONI AMNON SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 187 10/05/26 765,20
171.177.0291-4 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 188 10/05/26 137,40
171.177.0291-4 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 188 NAO HA 0,00
171.177.0291-4 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 188 NAO HA 0,00
171.177.0291-4 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 188 NAO HA 0,00
171.177.0291-4 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 188 NAO HA 0,00
171.177.0291-4 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 188 10/05/26 765,20
171.177.0292-2 2021 03 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 189 09/05/26 137,40
171.177.0292-2 2022 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 189 NAO HA 0,00
171.177.0292-2 2023 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 189 NAO HA 0,00
171.177.0292-2 2024 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 189 NAO HA 0,00
171.177.0292-2 2025 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 189 09/05/26 625,30
171.177.0292-2 2026 02 ESPOLIO DE KIOKA NAKANISHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 189 09/05/26 765,20
171.177.0293-0 2021 03 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 190 20/04/26 137,40
171.177.0293-0 2022 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 190 NAO HA 0,00
171.177.0293-0 2023 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 190 NAO HA 0,00
171.177.0293-0 2024 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 190 NAO HA 0,00
171.177.0293-0 2025 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 190 20/04/26 62,54
171.177.0293-0 2026 02 GUILHERME ASSUMPCAO GUARALDO MONTEIRO R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 190 20/04/26 765,20
171.177.0294-9 2021 03 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 191 09/05/26 137,40
171.177.0294-9 2022 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 191 NAO HA 0,00
171.177.0294-9 2023 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 191 NAO HA 0,00
171.177.0294-9 2024 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 191 NAO HA 0,00
171.177.0294-9 2025 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 191 NAO HA 0,00
171.177.0294-9 2026 02 ENRICO PASQUINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 191 10/05/26 765,20
171.177.0295-7 2021 03 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 192 16/05/26 137,40
171.177.0295-7 2022 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 192 NAO HA 0,00
171.177.0295-7 2023 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 192 NAO HA 0,00
171.177.0295-7 2024 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 192 NAO HA 0,00
171.177.0295-7 2025 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 192 NAO HA 0,00
171.177.0295-7 2026 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 192 16/05/26 850,30
171.177.0296-5 2021 03 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 193 13/05/26 137,40
171.177.0296-5 2022 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 193 NAO HA 0,00
171.177.0296-5 2023 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 193 NAO HA 0,00
171.177.0296-5 2024 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 193 NAO HA 0,00
171.177.0296-5 2025 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 193 13/05/26 765,20
171.177.0297-3 2021 03 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 194 09/05/26 137,40
171.177.0297-3 2022 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 194 NAO HA 0,00
171.177.0297-3 2023 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 194 NAO HA 0,00
171.177.0297-3 2024 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 194 NAO HA 0,00
171.177.0297-3 2025 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 194 NAO HA 0,00
171.177.0297-3 2026 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 194 09/05/26 765,20
171.177.0298-1 2021 03 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 195 16/05/26 137,40
171.177.0298-1 2022 02 DARDO ALEXIS

PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 195 NAO HA 0,00
171.177.0298-1 2023 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 195 NAO HA 0,00
171.177.0298-1 2024 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 195 NAO HA 0,00
171.177.0298-1 2025 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 195 NAO HA 0,00
171.177.0298-1 2026 02 DARDO ALEXIS PEREIRA BACCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 195 16/05/26 850,30
171.177.0299-1 2021 03 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 196 11/05/26 137,40
171.177.0299-1 2022 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 196 NAO HA 0,00
171.177.0299-1 2023 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 196 NAO HA 0,00
171.177.0299-1 2024 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 196 NAO HA 0,00
171.177.0299-1 2025 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 196 NAO HA 0,00
171.177.0299-1 2026 02 SERGIO CHALHUB MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 196 11/05/26 765,20
171.177.0300-7 2021 03 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 197 09/05/26 137,40
171.177.0300-7 2022 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 197 NAO HA 0,00
171.177.0300-7 2023 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 197 NAO HA 0,00
171.177.0300-7 2024 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 197 NAO HA 0,00
171.177.0300-7 2025 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 197 NAO HA 0,00
171.177.0300-7 2026 02 JUDY SHEN LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 197 09/05/26 765,20
171.177.0301-5 2021 03 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 198 15/05/26 137,40
171.177.0301-5 2022 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 198 NAO HA 0,00
171.177.0301-5 2023 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 198 NAO HA 0,00
171.177.0301-5 2024 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 198 NAO HA 0,00
171.177.0301-5 2025 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 198 NAO HA 0,00
171.177.0301-5 2026 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 198 15/05/26 765,20
171.177.0302-3 2021 03 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 199 15/05/26 137,40
171.177.0302-3 2022 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 199 NAO HA 0,00
171.177.0302-3 2023 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 199 NAO HA 0,00
171.177.0302-3 2024 02 ELIZABETH ALISON

BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 199 NAO HA 0,00 171.177.0302-3 2025 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 199 NAO HA 0,00 171.177.0302-3 2026 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 199 10/05/26 765,20 171.177.0303-1 2021 03 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 200 09/05/26 137,40 171.177.0303-1 2022 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 200 NAO HA 0,00 171.177.0303-1 2023 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 200 NAO HA 0,00 171.177.0303-1 2024 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 200 NAO HA 0,00 171.177.0303-1 2025 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 200 NAO HA 0,00 171.177.0303-1 2026 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 200 09/05/26 765,20 171.177.0304-1 2021 03 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 201 09/05/26 137,40 171.177.0304-1 2022 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 201 NAO HA 0,00 171.177.0304-1 2023 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 201 NAO HA 0,00 171.177.0304-1 2024 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 201 NAO HA 0,00 171.177.0304-1 2025 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 201 NAO HA 0,00 171.177.0304-1 2026 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 201 NAO HA 0,00 171.177.0305-8 2021 03 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 202 10/05/26 137,40 171.177.0305-8 2022 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 202 NAO HA 0,00 171.177.0305-8 2023 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 202 NAO HA 0,00 171.177.0305-8 2024 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 202 NAO HA 0,00 171.177.0305-8 2025 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 202 NAO HA 0,00 171.177.0305-8 2026 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 202 10/05/26 765,20 171.177.0306-6 2021 03 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 203 15/05/26 137,40 171.177.0306-6 2022 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 203 NAO HA 0,00 171.177.0306-6 2023 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 203 NAO HA 0,00 171.177.0306-6 2024 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 203 NAO HA 0,00 171.177.0306-6 2025 02 LAURA CUNNINGHAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 203 NAO HA 0,00 171.177.0306-6 2026 02 LAURA CUNNINGHAM	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 203 15/05/26 765,20 171.177.0307-4 2021 03 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 204 15/05/26 137,40 171.177.0307-4 2022 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 204 NAO HA 0,00 171.177.0307-4 2023 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 204 NAO HA 0,00 171.177.0307-4 2024 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 204 NAO HA 0,00 171.177.0307-4 2025 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 204 NAO HA 0,00 171.177.0307-4 2026 02 ELIZABETH ALISON BIRD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 204 10/05/26 765,20 171.177.0308-2 2021 03 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 205 09/05/26 137,40 171.177.0308-2 2022 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 205 NAO HA 0,00 171.177.0308-2 2023 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 205 NAO HA 0,00 171.177.0308-2 2024 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 205 NAO HA 0,00 171.177.0308-2 2025 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 205 NAO HA 0,00 171.177.0308-2 2026 02 BARBARA MONTES RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 205 09/05/26 765,20 171.177.0309-0 2021 03 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 206 09/05/26 137,40 171.177.0309-0 2022 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 206 NAO HA 0,00 171.177.0309-0 2023 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 206 NAO HA 0,00 171.177.0309-0 2024 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 206 NAO HA 0,00 171.177.0309-0 2025 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 206 NAO HA 0,00 171.177.0309-0 2026 02 RICARDO DE ALMEIDA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 206 NAO HA 0,00 171.177.0310-4 2021 03 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 207 10/05/26 137,40 171.177.0310-4 2022 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 207 NAO HA 0,00 171.177.0310-4 2023 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 207 NAO HA 0,00 171.177.0310-4 2024 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 207 NAO HA 0,00 171.177.0310-4 2025 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 207 NAO HA 0,00 171.177.0310-4 2026 02 NADYR DE SANTIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR G 207 10/05/26 765,20 171.177.0311-2 2021 03 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 09/05/26 2.154,00 171.177.0311-2 2022 02 ESPOLIO DE ELIAS	FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0311-2 2023 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0311-2 2024 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0311-2 2025 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0311-2 2026 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 09/05/26 10.360,90 171.177.0312-0 2021 03 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 10/05/26 2.154,00 171.177.0312-0 2022 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0312-0 2023 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0312-0 2024 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0312-0 2025 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0312-0 2026 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0313-9 2021 03 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1-C 30/04/26 2.154,00 171.177.0313-9 2022 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1-C NAO HA 0,00 171.177.0313-9 2023 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1-C NAO HA 0,00 171.177.0313-9 2024 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1-C NAO HA 0,00 171.177.0313-9 2025 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1-C NAO HA 0,00 171.177.0313-9 2026 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1-C 30/04/26 11.512,90 171.177.0314-7 2021 03 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D 09/05/26 2.154,00 171.177.0314-7 2022 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00 171.177.0314-7 2023 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00 171.177.0314-7 2024 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00 171.177.0314-7 2025 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00 171.177.0314-7 2026 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00 171.177.0315-5 2021 03 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 28/04/26 12.999,90 171.177.0315-5 2022 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 28/04/26 8.498,90 171.177.0315-5 2023 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 28/04/26 5.886,70 171.177.0315-5 2024 02 ESPOLIO DE JOAO

GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00
171.177.0315-5 2025 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00
171.177.0315-5 2026 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 28/04/26 11.512,90
171.177.0316-3 2021 03 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B 09/05/26 2.154,00
171.177.0316-3 2022 02 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00
171.177.0316-3 2023 02 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00
171.177.0316-3 2024 02 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00
171.177.0316-3 2025 02 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B 09/05/26 4.138,00
171.177.0316-3 2026 02 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B 09/05/26 10.360,90
171.177.0317-1 2021 03 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C 15/05/26 2.154,00
171.177.0317-1 2022 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.0317-1 2023 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.0317-1 2024 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.0317-1 2025 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.0317-1 2026 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C 15/05/26 10.360,90
171.177.0318-1 2021 03 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D 09/05/26 2.154,00
171.177.0318-1 2022 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.0318-1 2023 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.0318-1 2024 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.0318-1 2025 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.0318-1 2026 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D 09/05/26 10.360,90
171.177.0319-8 2021 03 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A 09/05/26 2.154,00
171.177.0319-8 2022 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.0319-8 2023 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.0319-8 2024 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.0319-8 2025 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.0319-8 2026 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A 10/05/26 10.360,90
171.177.0320-1 2021 03 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B 20/04/26 2.154,00
171.177.0320-1 2022 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0320-1 2023 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0320-1 2024 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0320-1 2025 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0320-1 2026 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B 20/04/26 11.512,90
171.177.0321-1 2021 03 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C 09/05/26 2.154,00
171.177.0321-1 2022 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00
171.177.0321-1 2023 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00
171.177.0321-1 2024 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00
171.177.0321-1 2025 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00
171.177.0321-1 2026 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C 09/05/26 11.512,90
171.177.0322-8 2021 03 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D 05/05/26 2.154,00
171.177.0322-8 2022 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0322-8 2023 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0322-8 2024 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0322-8 2025 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D 05/05/26 1.655,20
171.177.0322-8 2026 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D 05/05/26 11.512,90
171.177.0323-6 2021 03 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4-A 09/05/26 2.154,00
171.177.0323-6 2022 02 FERDINANDO SILVANO

ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4-A NAO HA 0,00
171.177.0323-6 2023 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4-A NAO HA 0,00
171.177.0323-6 2024 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4-A NAO HA 0,00
171.177.0323-6 2025 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4-A NAO HA 0,00
171.177.0323-6 2026 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4-A 09/05/26 10.360,90
171.177.0324-4 2021 03 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 20/04/26 2.154,00
171.177.0324-4 2022 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0324-4 2023 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0324-4 2024 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0324-4 2025 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0324-4 2026 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 20/04/26 10.360,90
171.177.0325-2 2021 03 ESPOLIO DE MARIANNE PAULA GRETCHEN DORMIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C 30/04/26 2.154,00
171.177.0325-2 2022 02 ESPOLIO DE MARIANNE PAULA GRETCHEN DORMIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0325-2 2023 02 ESPOLIO DE MARIANNE PAULA GRETCHEN DORMIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0325-2 2024 02 ESPOLIO DE MARIANNE PAULA GRETCHEN DORMIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0325-2 2025 02 ESPOLIO DE MARIANNE PAULA GRETCHEN DORMIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0325-2 2026 02 ESPOLIO DE MARIANNE PAULA GRETCHEN DORMIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C 30/04/26 11.512,90
171.177.0326-0 2021 03 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D 09/05/26 2.154,00
171.177.0326-0 2022 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0326-0 2023 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0326-0 2024 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0326-0 2025 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0326-0 2026 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D 09/05/26 10.360,90
171.177.0327-9 2021 03 JULYANA BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 20/04/26 2.154,00
171.177.0327-9 2022 02 JULYANA BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0327-9 2023 02 JULYANA BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0327-9 2024 02 JULYANA BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0327-9 2025 02 JULYANA BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0327-9 2026 02 JULYANA BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 20/04/26 10.360,90
171.177.0328-7 2021 03 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 16/05/26 2.154,00
171.177.0328-7 2022 02 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0328-7 2023 02 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0328-7 2024 02 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0328-7 2025 02 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0328-7 2026 02 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 16/05/26 10.360,90
171.177.0329-5 2021 03 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 09/05/26 2.154,00
171.177.0329-5 2022 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0329-5 2023 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0329-5 2024 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0329-5 2025 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0329-5 2026 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 15/05/26 10.360,90
171.177.0330-9 2021 03 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 10/05/26 2.154,00
171.177.0330-9 2022 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00
171.177.0330-9 2023 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00
171.177.0330-9 2024 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00
171.177.0330-9 2025 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00
171.177.0330-9 2026 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 10/05/26 10.360,90
171.177.0331-7 2021 03 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-A 10/05/26 2.154,00
171.177.0331-7 2022 02 MAGDA DE LOURDES

ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-A NAO HA 0,00
171.177.0331-7 2023 02 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-A NAO HA 0,00
171.177.0331-7 2024 02 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-A NAO HA 0,00
171.177.0331-7 2025 02 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-A NAO HA 0,00
171.177.0331-7 2026 02 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-A 10/05/26 11.512,90
171.177.0332-5 2021 03 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-B 09/05/26 2.154,00
171.177.0332-5 2022 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-B NAO HA 0,00
171.177.0332-5 2023 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-B NAO HA 0,00
171.177.0332-5 2024 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-B NAO HA 0,00
171.177.0332-5 2025 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-B 09/05/26 7.448,40
171.177.0332-5 2026 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-B 09/05/26 11.512,90
171.177.0333-3 2021 03 JOAO ERNESTO CURTIS HEINBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C 10/05/26 2.154,00
171.177.0333-3 2022 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C NAO HA 0,00
171.177.0333-3 2023 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C NAO HA 0,00
171.177.0333-3 2024 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C NAO HA 0,00
171.177.0333-3 2025 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C NAO HA 0,00
171.177.0333-3 2026 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C 10/05/26 10.360,90
171.177.0334-1 2021 03 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-D 09/05/26 2.154,00
171.177.0334-1 2022 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-D NAO HA 0,00
171.177.0334-1 2023 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-D NAO HA 0,00
171.177.0334-1 2024 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-D NAO HA 0,00
171.177.0334-1 2025 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-D NAO HA 0,00
171.177.0334-1 2026 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-D NAO HA 0,00
171.177.0335-1 2021 03 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A 10/05/26 2.154,00
171.177.0335-1 2022 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A NAO HA 0,00
171.177.0335-1 2023 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A NAO HA 0,00
171.177.0335-1 2024 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A NAO HA 0,00
171.177.0335-1 2025 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A NAO HA 0,00
171.177.0335-1 2026 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A 10/05/26 10.360,90
171.177.0336-8 2021 03 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B 09/05/26 2.154,00
171.177.0336-8 2022 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.0336-8 2023 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.0336-8 2024 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.0336-8 2025 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.0336-8 2026 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B 09/05/26 10.360,90
171.177.0337-6 2021 03 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C 10/05/26 2.154,00
171.177.0337-6 2022 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C NAO HA 0,00
171.177.0337-6 2023 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C NAO HA 0,00
171.177.0337-6 2024 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C NAO HA 0,00
171.177.0337-6 2025 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C NAO HA 0,00
171.177.0337-6 2026 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C 10/05/26 10.360,90
171.177.0338-4 2021 03 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D 09/05/26 2.154,00
171.177.0338-4 2022 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00
171.177.0338-4 2023 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00
171.177.0338-4 2024 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00
171.177.0338-4 2025 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00
171.177.0338-4 2026 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D 09/05/26 10.360,90
171.177.0339-2 2021 03 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A 09/05/26 2.154,00
171.177.0339-2 2022 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A NAO HA 0,00
171.177.0339-2 2023 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A NAO HA 0,00
171.177.0339-2 2024 02 ANDRE LUIZ RADUAN

DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A NAO HA 0,00
171.177.0339-2 2025 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A NAO HA 0,00
171.177.0339-2 2026 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A 09/05/26 10.360,90
171.177.0340-6 2021 03 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B 25/04/26 2.154,00
171.177.0340-6 2022 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B NAO HA 0,00
171.177.0340-6 2023 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B NAO HA 0,00
171.177.0340-6 2024 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B NAO HA 0,00
171.177.0340-6 2025 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B NAO HA 0,00
171.177.0340-6 2026 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B 25/04/26 11.512,90
171.177.0341-4 2021 03 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C 10/05/26 2.154,00
171.177.0341-4 2022 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C NAO HA 0,00
171.177.0341-4 2023 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C NAO HA 0,00
171.177.0341-4 2024 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C 10/05/26 3.312,30
171.177.0341-4 2025 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C NAO HA 0,00
171.177.0341-4 2026 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C 10/05/26 10.360,90
171.177.0342-2 2021 03 ESPOLIO DE VITORIO CELIO MONTANHEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 8-D 09/05/26 2.154,00
171.177.0342-2 2022 02 ESPOLIO DE VITORIO CELIO MONTANHEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 8-D NAO HA 0,00
171.177.0342-2 2023 02 ESPOLIO DE VITORIO CELIO MONTANHEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 8-D NAO HA 0,00
171.177.0342-2 2024 02 ESPOLIO DE VITORIO CELIO MONTANHEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 8-D NAO HA 0,00
171.177.0342-2 2025 02 ESPOLIO DE VITORIO CELIO MONTANHEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 8-D NAO HA 0,00
171.177.0342-2 2026 02 ESPOLIO DE VITORIO CELIO MONTANHEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 8-D 09/05/26 10.360,90
171.177.0343-0 2021 03 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A 30/04/26 2.154,00
171.177.0343-0 2022 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A NAO HA 0,00
171.177.0343-0 2023 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A NAO HA 0,00
171.177.0343-0 2024 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A NAO HA 0,00
171.177.0343-0 2025 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A NAO HA 0,00
171.177.0343-0 2026 02 ANTONIO GUSTAVO

RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A 30/04/26 11.512,90
171.177.0344-9 2021 03 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-B 20/04/26 2.154,00
171.177.0344-9 2022 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-B NAO HA 0,00
171.177.0344-9 2023 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-B NAO HA 0,00
171.177.0344-9 2024 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-B NAO HA 0,00
171.177.0344-9 2025 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-B NAO HA 0,00
171.177.0344-9 2026 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-B 20/04/26 11.512,90
171.177.0345-7 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-C 09/05/26 12.999,90
171.177.0345-7 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-C 09/05/26 8.498,90
171.177.0345-7 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-C 09/05/26 8.409,60
171.177.0345-7 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-C 09/05/26 7.452,80
171.177.0345-7 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-C 09/05/26 8.276,00
171.177.0345-7 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-C 09/05/26 11.512,90
171.177.0346-5 2021 03 ARNALDO JOSE GANC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-D 26/04/26 2.154,00
171.177.0346-5 2022 02 ARNALDO JOSE GANC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-D NAO HA 0,00
171.177.0346-5 2023 02 ARNALDO JOSE GANC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-D NAO HA 0,00
171.177.0346-5 2024 02 ARNALDO JOSE GANC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-D NAO HA 0,00
171.177.0346-5 2025 02 ARNALDO JOSE GANC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-D NAO HA 0,00
171.177.0346-5 2026 02 ARNALDO JOSE GANC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-D 26/04/26 10.360,90
171.177.0347-3 2021 03 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-A 10/05/26 2.154,00
171.177.0347-3 2022 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-A NAO HA 0,00
171.177.0347-3 2023 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-A NAO HA 0,00
171.177.0347-3 2024 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-A NAO HA 0,00
171.177.0347-3 2025 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-A NAO HA 0,00
171.177.0347-3 2026 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-A 10/05/26 10.360,90
171.177.0348-1 2021 03 LEONARDO FRANCO DA FONSECA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-B 09/05/26 2.154,00
171.177.0348-1 2022 02 LEONARDO FRANCO

DA FONSECA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-B NAO HA 0,00
171.177.0348-1 2023 02 LEONARDO FRANCO DA FONSECA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-B NAO HA 0,00
171.177.0348-1 2024 02 LEONARDO FRANCO DA FONSECA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-B NAO HA 0,00
171.177.0348-1 2025 02 LEONARDO FRANCO DA FONSECA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-B NAO HA 0,00
171.177.0348-1 2026 02 LEONARDO FRANCO DA FONSECA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-B 09/05/26 10.360,90
171.177.0349-1 2021 03 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-C 10/05/26 2.154,00
171.177.0349-1 2022 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-C NAO HA 0,00
171.177.0349-1 2023 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-C NAO HA 0,00
171.177.0349-1 2024 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-C NAO HA 0,00
171.177.0349-1 2025 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-C NAO HA 0,00
171.177.0349-1 2026 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-C 10/05/26 10.360,90
171.177.0350-3 2021 03 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-D 09/05/26 2.154,00
171.177.0350-3 2022 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-D NAO HA 0,00
171.177.0350-3 2023 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-D NAO HA 0,00
171.177.0350-3 2024 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-D NAO HA 0,00
171.177.0350-3 2025 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-D NAO HA 0,00
171.177.0350-3 2026 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10-D 09/05/26 9.208,90
171.177.0351-1 2021 03 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.11-A BL.B 21/04/26 2.154,00
171.177.0351-1 2022 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.11-A BL.B NAO HA 0,00
171.177.0351-1 2023 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.11-A BL.B NAO HA 0,00
171.177.0351-1 2024 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.11-A BL.B NAO HA 0,00
171.177.0351-1 2025 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.11-A BL.B NAO HA 0,00
171.177.0351-1 2026 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.11-A BL.B 21/04/26 10.360,90
171.177.0352-1 2021 03 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11-B 20/04/26 2.154,00
171.177.0352-1 2022 02 BEATRIX AREAS

YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11-B NAO HA 0,00 171.177.0352-1 2023 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11-B NAO HA 0,00 171.177.0352-1 2024 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11-B NAO HA 0,00 171.177.0352-1 2025 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11-B NAO HA 0,00 171.177.0352-1 2026 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11-B 20/04/26 10.360,90 171.177.0353-8 2021 03 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 15/05/26 2.154,00 171.177.0353-8 2022 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C NAO HA 0,00 171.177.0353-8 2023 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C NAO HA 0,00 171.177.0353-8 2024 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C NAO HA 0,00 171.177.0353-8 2025 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C NAO HA 0,00 171.177.0353-8 2026 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 10/05/26 10.360,90 171.177.0354-6 2021 04 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00 171.177.0354-6 2022 03 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00 171.177.0354-6 2023 03 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00 171.177.0354-6 2024 03 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00 171.177.0354-6 2025 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00 171.177.0354-6 2026 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D 09/05/26 10.360,90 171.177.0355-4 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 15/05/26 2.154,00 171.177.0355-4 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00 171.177.0355-4 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00 171.177.0355-4 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00 171.177.0355-4 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00 171.177.0355-4 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 10/05/26 10.360,90 171.177.0356-2 2021 03 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B 10/05/26 2.154,00 171.177.0356-2 2022 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00 171.177.0356-2 2023 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00 171.177.0356-2 2024 02 MANUEL NOGUEIRA	LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00 171.177.0356-2 2025 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00 171.177.0356-2 2026 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00 171.177.0357-0 2021 03 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 30/04/26 12.999,90 171.177.0357-0 2022 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 30/04/26 8.498,90 171.177.0357-0 2023 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 30/04/26 8.409,60 171.177.0357-0 2024 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 30/04/26 8.280,80 171.177.0357-0 2025 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 30/04/26 8.276,00 171.177.0357-0 2026 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 30/04/26 10.360,90 171.177.0358-9 2021 03 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D 20/04/26 2.154,00 171.177.0358-9 2022 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D NAO HA 0,00 171.177.0358-9 2023 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D NAO HA 0,00 171.177.0358-9 2024 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D NAO HA 0,00 171.177.0358-9 2025 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D NAO HA 0,00 171.177.0358-9 2026 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D 20/04/26 10.360,90 171.177.0359-7 2021 03 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 09/05/26 2.154,00 171.177.0359-7 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0359-7 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0359-7 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0359-7 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0359-7 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0360-0 2021 03 TOM SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B 09/05/26 2.154,00 171.177.0360-0 2022 02 TOM SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B NAO HA 0,00 171.177.0360-0 2023 02 TOM SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B NAO HA 0,00 171.177.0360-0 2024 02 TOM SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B NAO HA 0,00 171.177.0360-0 2025 02 TOM SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B NAO HA 0,00 171.177.0360-0 2026 02 TOM SHEN R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B 09/05/26 10.360,90 171.177.0361-9 2021 03 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C 10/05/26 2.154,00 171.177.0361-9 2022 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00 171.177.0361-9 2023 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C 10/05/26 8.409,60 171.177.0361-9 2024 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C 10/05/26 8.280,80 171.177.0361-9 2025 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C 10/05/26 8.276,00 171.177.0361-9 2026 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C 10/05/26 10.360,90 171.177.0362-7 2021 03 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 20/04/26 2.154,00 171.177.0362-7 2022 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.0362-7 2023 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.0362-7 2024 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.0362-7 2025 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.0362-7 2026 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 20/04/26 11.512,90 171.177.0363-5 2021 03 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 15/05/26 2.154,00 171.177.0363-5 2022 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00 171.177.0363-5 2023 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00 171.177.0363-5 2024 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00 171.177.0363-5 2025 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00 171.177.0363-5 2026 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 15/05/26 10.360,90 171.177.0364-3 2021 03 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B 01/05/26 2.154,00 171.177.0364-3 2022 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00 171.177.0364-3 2023 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00 171.177.0364-3 2024 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00 171.177.0364-3 2025 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00 171.177.0364-3 2026 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00 171.177.0365-1 2021 03 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C 20/04/26 2.154,00 171.177.0365-1 2022 02 ESPOLIO DE JOSE

RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00 171.177.0365-1 2023 02 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00 171.177.0365-1 2024 02 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00 171.177.0365-1 2025 02 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00 171.177.0365-1 2026 02 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00 171.177.0366-1 2021 03 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D 15/05/26 2.154,00 171.177.0366-1 2022 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D NAO HA 0,00 171.177.0366-1 2023 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D NAO HA 0,00 171.177.0366-1 2024 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D NAO HA 0,00 171.177.0366-1 2025 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D NAO HA 0,00 171.177.0366-1 2026 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D 15/05/26 10.360,90 171.177.0367-8 2021 04 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A 30/04/26 2.154,00 171.177.0367-8 2022 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A NAO HA 0,00 171.177.0367-8 2023 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A NAO HA 0,00 171.177.0367-8 2024 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A NAO HA 0,00 171.177.0367-8 2025 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A NAO HA 0,00 171.177.0367-8 2026 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A 30/04/26 11.512,90 171.177.0368-6 2021 03 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B -BL B 09/05/26 2.154,00 171.177.0368-6 2022 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B -BL B NAO HA 0,00 171.177.0368-6 2023 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B -BL B NAO HA 0,00 171.177.0368-6 2024 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B -BL B NAO HA 0,00 171.177.0368-6 2025 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B -BL B NAO HA 0,00 171.177.0368-6 2026 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B -BL B 09/05/26 10.360,90 171.177.0369-4 2021 03 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 30/04/26 2.154,00 171.177.0369-4 2022 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00 171.177.0369-4 2023 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00 171.177.0369-4 2024 02 FATIMA DO ROSARIO	DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00 171.177.0369-4 2025 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00 171.177.0369-4 2026 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00 171.177.0370-8 2021 03 MARIA ALETH LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D 10/05/26 2.154,00 171.177.0370-8 2022 02 MARIA ALETH LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D NAO HA 0,00 171.177.0370-8 2023 02 MARIA ALETH LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D NAO HA 0,00 171.177.0370-8 2024 02 MARIA ALETH LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D NAO HA 0,00 171.177.0370-8 2025 02 MARIA ALETH LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D NAO HA 0,00 171.177.0370-8 2026 02 MARIA ALETH LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15D NAO HA 0,00 171.177.0371-6 2021 03 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A 09/05/26 2.154,00 171.177.0371-6 2022 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A NAO HA 0,00 171.177.0371-6 2023 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A NAO HA 0,00 171.177.0371-6 2024 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A NAO HA 0,00 171.177.0371-6 2025 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A NAO HA 0,00 171.177.0371-6 2026 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16A 09/05/26 11.512,90 171.177.0372-4 2021 03 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B 15/05/26 2.154,00 171.177.0372-4 2022 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B NAO HA 0,00 171.177.0372-4 2023 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B NAO HA 0,00 171.177.0372-4 2024 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B NAO HA 0,00 171.177.0372-4 2025 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B NAO HA 0,00 171.177.0372-4 2026 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16B 15/05/26 10.360,90 171.177.0373-2 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C 10/05/26 2.154,00 171.177.0373-2 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C NAO HA 0,00 171.177.0373-2 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C NAO HA 0,00 171.177.0373-2 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C NAO HA 0,00 171.177.0373-2 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C NAO HA 0,00 171.177.0373-2 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16C 10/05/26 10.360,90 171.177.0374-0 2021 03 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 01/05/26 2.154,00 171.177.0374-0 2022 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00 171.177.0374-0 2023 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00 171.177.0374-0 2024 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00 171.177.0374-0 2025 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00 171.177.0374-0 2026 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 10/05/26 10.360,90 171.177.0375-9 2021 03 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A 09/05/26 2.154,00 171.177.0375-9 2022 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00 171.177.0375-9 2023 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00 171.177.0375-9 2024 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00 171.177.0375-9 2025 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00 171.177.0375-9 2026 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A 10/05/26 10.360,90 171.177.0376-7 2021 03 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B 15/05/26 2.154,00 171.177.0376-7 2022 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00 171.177.0376-7 2023 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00 171.177.0376-7 2024 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00 171.177.0376-7 2025 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00 171.177.0376-7 2026 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B 15/05/26 10.360,90 171.177.0377-5 2021 03 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 10/05/26 2.154,00 171.177.0377-5 2022 02 FELIPPE LUIZ

ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.0377-5 2023 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.0377-5 2024 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.0377-5 2025 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.0377-5 2026 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 10/05/26 10.360,90
171.177.0378-3 2021 03 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D 09/05/26 2.154,00
171.177.0378-3 2022 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00
171.177.0378-3 2023 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00
171.177.0378-3 2024 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00
171.177.0378-3 2025 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00
171.177.0378-3 2026 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D 09/05/26 10.360,90
171.177.0379-1 2021 03 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A 10/05/26 2.154,00
171.177.0379-1 2022 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.0379-1 2023 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.0379-1 2024 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.0379-1 2025 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.0379-1 2026 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A 10/05/26 11.512,90
171.177.0380-5 2021 03 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B 25/04/26 2.154,00
171.177.0380-5 2022 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00
171.177.0380-5 2023 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00
171.177.0380-5 2024 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00
171.177.0380-5 2025 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00
171.177.0380-5 2026 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B 25/04/26 11.512,90
171.177.0381-3 2021 03 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C 09/05/26 2.154,00
171.177.0381-3 2022 02 JOHANN HANS DANIEL

SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00
171.177.0381-3 2023 02 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00
171.177.0381-3 2024 02 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00
171.177.0381-3 2025 02 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00
171.177.0381-3 2026 02 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C 09/05/26 10.360,90
171.177.0382-1 2021 03 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D 10/05/26 2.154,00
171.177.0382-1 2022 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00
171.177.0382-1 2023 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00
171.177.0382-1 2024 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00
171.177.0382-1 2025 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D 10/05/26 2.482,80
171.177.0382-1 2026 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D 10/05/26 10.360,90
171.177.0383-1 2021 03 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 20/04/26 2.154,00
171.177.0383-1 2022 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00
171.177.0383-1 2023 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00
171.177.0383-1 2024 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00
171.177.0383-1 2025 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00
171.177.0383-1 2026 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00
171.177.0384-8 2021 03 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 15/05/26 2.154,00
171.177.0384-8 2022 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00
171.177.0384-8 2023 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00
171.177.0384-8 2024 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00
171.177.0384-8 2025 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00
171.177.0384-8 2026 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 15/05/26 11.512,90
171.177.0385-6 2021 03 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 20/04/26 2.154,00
171.177.0385-6 2022 02 TAEKO SHIGUENO

SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00
171.177.0385-6 2023 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00
171.177.0385-6 2024 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00
171.177.0385-6 2025 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00
171.177.0385-6 2026 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 20/04/26 10.360,90
171.177.0386-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 20/04/26 2.154,00
171.177.0386-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.0386-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.0386-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.0386-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.0386-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 20/04/26 10.360,90
171.177.0387-2 2021 03 JORGE KARAN ABDLLAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 2.154,00
171.177.0387-2 2022 02 JORGE KARAN ABDLLAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.0387-2 2023 02 JORGE KARAN ABDLLAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.0387-2 2024 02 JORGE KARAN ABDLLAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.0387-2 2025 02 JORGE KARAN ABDLLAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.0387-2 2026 02 JORGE KARAN ABDLLAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 10.360,90
171.177.0388-0 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 09/05/26 2.154,00
171.177.0388-0 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.0388-0 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.0388-0 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.0388-0 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.0388-0 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.0389-9 2021 03 ESPOLIO DE MAURY ATANES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 2.154,00
171.177.0389-9 2022 02 ESPOLIO DE MAURY ATANES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.0389-9 2023 02 ESPOLIO DE MAURY ATANES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.0389-9 2024 02 ESPOLIO DE MAURY

ATANES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00 171.177.0389-9 2025 02 ESPOLIO DE MAURY ATANES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00 171.177.0389-9 2026 02 ESPOLIO DE MAURY ATANES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 11.512,90 171.177.0390-2 2021 03 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 27/04/26 2.154,00 171.177.0390-2 2022 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00 171.177.0390-2 2023 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00 171.177.0390-2 2024 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00 171.177.0390-2 2025 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00 171.177.0390-2 2026 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 27/04/26 10.360,90 171.177.0391-0 2021 03 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 13/05/26 2.154,00 171.177.0391-0 2022 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00 171.177.0391-0 2023 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00 171.177.0391-0 2024 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00 171.177.0391-0 2025 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00 171.177.0391-0 2026 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00 171.177.0392-9 2021 03 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 15/05/26 2.154,00 171.177.0392-9 2022 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00 171.177.0392-9 2023 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00 171.177.0392-9 2024 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00 171.177.0392-9 2025 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00 171.177.0392-9 2026 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 15/05/26 10.360,90 171.177.0393-7 2021 03 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C 09/05/26 2.154,00 171.177.0393-7 2022 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00 171.177.0393-7 2024 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00 171.177.0393-7 2025 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00 171.177.0393-7 2026 02 DOMENICO LUIGI	PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00 171.177.0394-5 2021 03 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D 15/05/26 2.154,00 171.177.0394-5 2022 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00 171.177.0394-5 2023 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00 171.177.0394-5 2024 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00 171.177.0394-5 2025 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00 171.177.0394-5 2026 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D 15/05/26 10.360,90 171.177.0395-3 2021 03 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 09/05/26 2.154,00 171.177.0395-3 2022 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00 171.177.0395-3 2023 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00 171.177.0395-3 2024 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00 171.177.0395-3 2025 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00 171.177.0395-3 2026 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 09/05/26 10.360,90 171.177.0396-1 2021 03 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 15/05/26 2.154,00 171.177.0396-1 2022 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.0396-1 2023 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.0396-1 2024 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.0396-1 2025 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.0396-1 2026 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 15/05/26 10.360,90 171.177.0397-1 2021 03 DUILIO GARBELLOTO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C 01/05/26 2.154,00 171.177.0397-1 2022 02 DUILIO GARBELLOTO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00 171.177.0397-1 2023 02 DUILIO GARBELLOTO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00 171.177.0397-1 2024 02 DUILIO GARBELLOTO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00 171.177.0397-1 2025 02 DUILIO GARBELLOTO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00 171.177.0397-1 2026 02 DUILIO GARBELLOTO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C 01/05/26 10.360,90 171.177.0398-8 2021 03 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D 09/05/26 2.154,00 171.177.0398-8 2022 02 HELENE ANNA STINA	OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00 171.177.0398-8 2023 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00 171.177.0398-8 2024 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00 171.177.0398-8 2025 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00 171.177.0398-8 2026 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00 171.177.0399-6 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A 24/04/26 2.154,00 171.177.0399-6 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00 171.177.0399-6 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00 171.177.0399-6 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00 171.177.0399-6 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00 171.177.0399-6 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A 24/04/26 10.360,90 171.177.0400-3 2021 03 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B 15/05/26 2.154,00 171.177.0400-3 2022 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00 171.177.0400-3 2023 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00 171.177.0400-3 2024 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00 171.177.0400-3 2025 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00 171.177.0400-3 2026 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B 15/05/26 10.360,90 171.177.0401-1 2021 03 ESPOLIO DE JORGE LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 05/05/26 2.154,00 171.177.0401-1 2022 02 ESPOLIO DE JORGE LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00 171.177.0401-1 2023 02 ESPOLIO DE JORGE LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00 171.177.0401-1 2024 02 ESPOLIO DE JORGE LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00 171.177.0401-1 2025 02 ESPOLIO DE JORGE LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00 171.177.0401-1 2026 02 ESPOLIO DE JORGE LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 05/05/26 10.360,90 171.177.0402-1 2021 03 INTRA ADMINISTRACAO REPRESENTACOES E COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 15/05/26 2.154,00 171.177.0402-1 2022 02 INTRA ADMINISTRACAO REPRESENTACOES E COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00 171.177.0402-1 2023 02 INTRA ADMINISTRACAO REPRESENTACOES E

COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00
171.177.0402-1 2024 02 INTRA ADMINISTRACAO REPRESENTACOES E COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00
171.177.0402-1 2025 02 INTRA ADMINISTRACAO REPRESENTACOES E COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00
171.177.0402-1 2026 02 INTRA ADMINISTRACAO REPRESENTACOES E COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 15/05/26 10.360,90
171.177.0403-8 2021 03 IMPERIAL AGRO PECUARIA MIN. PART. LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 10/05/26 12.999,90
171.177.0403-8 2022 02 IMPERIAL AGRO PECUARIA MIN. PART. LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 10/05/26 8.498,90
171.177.0403-8 2023 02 IMPERIAL AGRO PECUARIA MIN. PART. LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 10/05/26 8.409,60
171.177.0403-8 2024 02 IMPERIAL AGRO PECUARIA MIN. PART. LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 10/05/26 8.280,80
171.177.0403-8 2025 02 IMPERIAL AGRO PECUARIA MIN. PART. LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 10/05/26 8.276,00
171.177.0403-8 2026 02 IMPERIAL AGRO PECUARIA MIN. PART. LTDA. R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 10/05/26 11.512,90
171.177.0404-6 2021 03 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B 09/05/26 2.154,00
171.177.0404-6 2022 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00
171.177.0404-6 2023 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00
171.177.0404-6 2024 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00
171.177.0404-6 2025 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00
171.177.0404-6 2026 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B 10/05/26 10.360,90
171.177.0405-4 2021 03 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C 30/04/26 2.154,00
171.177.0405-4 2022 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00
171.177.0405-4 2023 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00
171.177.0405-4 2024 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00
171.177.0405-4 2025 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00
171.177.0405-4 2026 02 ESPOLIO DE OLAVO

AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C 30/04/26 11.512,90
171.177.0406-2 2021 03 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 09/05/26 2.154,00
171.177.0406-2 2022 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00
171.177.0406-2 2023 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00
171.177.0406-2 2024 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00
171.177.0406-2 2025 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00
171.177.0406-2 2026 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 09/05/26 10.360,90
171.177.0407-0 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A 09/05/26 2.154,00
171.177.0407-0 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00
171.177.0407-0 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00
171.177.0407-0 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00
171.177.0407-0 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00
171.177.0407-0 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00
171.177.0408-9 2021 03 ESPOLIO DE MARCOS FABIO FRANCINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B 20/04/26 2.154,00
171.177.0408-9 2022 02 ESPOLIO DE MARCOS FABIO FRANCINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.0408-9 2023 02 ESPOLIO DE MARCOS FABIO FRANCINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.0408-9 2024 02 ESPOLIO DE MARCOS FABIO FRANCINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.0408-9 2025 02 ESPOLIO DE MARCOS FABIO FRANCINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.0408-9 2026 02 ESPOLIO DE MARCOS FABIO FRANCINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B 20/04/26 10.360,90
171.177.0409-7 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C 15/05/26 2.154,00
171.177.0409-7 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C NAO HA 0,00
171.177.0409-7 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C NAO HA 0,00
171.177.0409-7 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C NAO HA 0,00
171.177.0409-7 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C 15/05/26 10.360,90
171.177.0410-0 2021 03 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D 05/05/26 2.154,00
171.177.0410-0 2022 02 ALEXANDRE

HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00
171.177.0410-0 2023 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00
171.177.0410-0 2024 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00
171.177.0410-0 2025 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00
171.177.0410-0 2026 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D 05/05/26 11.512,90
171.177.0411-9 2021 03 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B1 09/05/26 161,76
171.177.0411-9 2022 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B1 NAO HA 0,00
171.177.0411-9 2023 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B1 NAO HA 0,00
171.177.0411-9 2024 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B1 NAO HA 0,00
171.177.0411-9 2025 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B1 NAO HA 0,00
171.177.0411-9 2026 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B1 09/05/26 826,70
171.177.0412-7 2021 03 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B2 09/05/26 161,76
171.177.0412-7 2022 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B2 NAO HA 0,00
171.177.0412-7 2023 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B2 NAO HA 0,00
171.177.0412-7 2024 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B2 NAO HA 0,00
171.177.0412-7 2025 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B2 NAO HA 0,00
171.177.0412-7 2026 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B2 09/05/26 826,70
171.177.0413-5 2021 03 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 3 02/05/26 161,76
171.177.0413-5 2022 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 3 NAO HA 0,00
171.177.0413-5 2023 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 3 NAO HA 0,00
171.177.0413-5 2024 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 3 NAO HA 0,00
171.177.0413-5 2025 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 3 02/05/26 603,30
171.177.0413-5 2026 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 3 02/05/26 918,70
171.177.0414-3 2021 03 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 4 09/05/26 161,76
171.177.0414-3 2022 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 4 NAO HA 0,00
171.177.0414-3 2023 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 4 NAO HA 0,00
171.177.0414-3 2024 02 FABIO PAVAN R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 4 NAO HA 0,00	MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 8 20/04/26 826,70	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 12 09/05/26 826,70
171.177.0414-3 2025 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 4 09/05/26 603,30	171.177.0419-4 2021 03 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 9 05/05/26 161,76	171.177.0423-2 2021 03 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-13 09/05/26 161,76
171.177.0414-3 2026 02 FABIO PAVAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 4 09/05/26 918,70	171.177.0419-4 2022 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 9 NAO HA 0,00	171.177.0423-2 2022 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-13 NAO HA 0,00
171.177.0415-1 2021 03 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 5 15/05/26 161,76	171.177.0419-4 2023 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 9 NAO HA 0,00	171.177.0423-2 2023 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-13 NAO HA 0,00
171.177.0415-1 2022 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 5 NAO HA 0,00	171.177.0419-4 2024 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 9 NAO HA 0,00	171.177.0423-2 2024 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-13 NAO HA 0,00
171.177.0415-1 2023 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 5 NAO HA 0,00	171.177.0419-4 2025 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 9 NAO HA 0,00	171.177.0423-2 2025 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-13 NAO HA 0,00
171.177.0415-1 2024 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 5 NAO HA 0,00	171.177.0419-4 2026 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 9 05/05/26 826,70	171.177.0423-2 2026 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-13 09/05/26 826,70
171.177.0415-1 2025 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 5 NAO HA 0,00	171.177.0420-8 2021 03 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 10 05/05/26 161,76	171.177.0424-0 2021 03 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 14 09/05/26 161,76
171.177.0415-1 2026 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 5 15/05/26 826,70	171.177.0420-8 2022 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 10 NAO HA 0,00	171.177.0424-0 2022 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 14 NAO HA 0,00
171.177.0416-1 2021 03 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 6 15/05/26 161,76	171.177.0420-8 2023 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 10 NAO HA 0,00	171.177.0424-0 2023 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 14 NAO HA 0,00
171.177.0416-1 2022 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 6 NAO HA 0,00	171.177.0420-8 2024 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 10 NAO HA 0,00	171.177.0424-0 2024 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 14 NAO HA 0,00
171.177.0416-1 2023 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 6 NAO HA 0,00	171.177.0420-8 2025 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 10 NAO HA 0,00	171.177.0425-9 2021 03 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 15 09/05/26 161,76
171.177.0416-1 2024 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 6 NAO HA 0,00	171.177.0420-8 2026 02 DANUTA LANDSBERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 10 05/05/26 826,70	171.177.0425-9 2022 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 15 NAO HA 0,00
171.177.0416-1 2025 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 6 NAO HA 0,00	171.177.0421-6 2021 03 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 11 15/05/26 161,76	171.177.0425-9 2023 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 15 NAO HA 0,00
171.177.0416-1 2026 02 CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 6 15/05/26 826,70	171.177.0421-6 2022 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 11 NAO HA 0,00	171.177.0425-9 2024 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 15 NAO HA 0,00
171.177.0417-8 2021 03 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 7 20/04/26 161,76	171.177.0421-6 2023 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 11 NAO HA 0,00	171.177.0426-7 2021 03 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 16 09/05/26 161,76
171.177.0417-8 2022 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 7 NAO HA 0,00	171.177.0421-6 2024 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 11 NAO HA 0,00	171.177.0426-7 2022 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 16 NAO HA 0,00
171.177.0417-8 2023 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 7 NAO HA 0,00	171.177.0421-6 2025 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 11 10/05/26 826,70	171.177.0426-7 2023 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 16 NAO HA 0,00
171.177.0417-8 2024 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 7 NAO HA 0,00	171.177.0422-4 2021 03 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 12 09/05/26 161,76	171.177.0426-7 2024 02 JOSE AMERICO
171.177.0417-8 2025 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 7 NAO HA 0,00	171.177.0422-4 2022 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 12 NAO HA 0,00	
171.177.0417-8 2026 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 7 20/04/26 826,70	171.177.0422-4 2023 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 12 NAO HA 0,00	
171.177.0418-6 2021 03 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 8 20/04/26 161,76	171.177.0422-4 2024 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 12 NAO HA 0,00	
171.177.0418-6 2022 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 8 NAO HA 0,00	171.177.0422-4 2025 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 12 NAO HA 0,00	
171.177.0418-6 2023 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 8 NAO HA 0,00	171.177.0422-4 2026 02 ESPOLIO DE MARIA ANGELICA VIANNA STAUFFENEGGER R	
171.177.0418-6 2024 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 8 NAO HA 0,00		
171.177.0418-6 2025 02 REGINA KUNTZ MOURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 8 NAO HA 0,00		
171.177.0418-6 2026 02 REGINA KUNTZ		

RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 16 NAO HA 0,00
171.177.0426-7 2025 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 16 NAO HA 0,00
171.177.0426-7 2026 02 JOSE AMERICO RANIERI NICCOLINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 16 09/05/26 918,70
171.177.0427-5 2021 03 FLAVIA ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 17 10/05/26 161,76
171.177.0427-5 2022 02 FLAVIA ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 17 NAO HA 0,00
171.177.0427-5 2023 02 FLAVIA ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 17 NAO HA 0,00
171.177.0427-5 2024 02 FLAVIA ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 17 NAO HA 0,00
171.177.0427-5 2025 02 FLAVIA ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 17 NAO HA 0,00
171.177.0427-5 2026 02 FLAVIA ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 17 NAO HA 0,00
171.177.0428-3 2021 03 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 18 10/05/26 161,76
171.177.0428-3 2022 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 18 NAO HA 0,00
171.177.0428-3 2023 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 18 NAO HA 0,00
171.177.0428-3 2024 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 18 NAO HA 0,00
171.177.0428-3 2025 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 18 NAO HA 0,00
171.177.0428-3 2026 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 18 10/05/26 918,70
171.177.0429-1 2021 03 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 19 09/05/26 161,76
171.177.0429-1 2022 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 19 NAO HA 0,00
171.177.0429-1 2023 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 19 09/05/26 69,18
171.177.0429-1 2024 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 19 NAO HA 0,00
171.177.0429-1 2025 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 19 NAO HA 0,00
171.177.0429-1 2026 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 19 09/05/26 826,70
171.177.0430-5 2021 03 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 20 09/05/26 161,76
171.177.0430-5 2022 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 20 NAO HA 0,00
171.177.0430-5 2023 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 20 NAO HA 0,00
171.177.0430-5 2024 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 20 NAO HA 0,00
171.177.0430-5 2025 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 20 NAO HA 0,00
171.177.0430-5 2026 02 ROBERT DAYNE

BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 20 09/05/26 826,70
171.177.0431-3 2021 03 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 21 12/05/26 161,76
171.177.0431-3 2022 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 21 NAO HA 0,00
171.177.0431-3 2023 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 21 NAO HA 0,00
171.177.0431-3 2024 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 21 NAO HA 0,00
171.177.0431-3 2025 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 21 NAO HA 0,00
171.177.0431-3 2026 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 21 12/05/26 826,70
171.177.0432-1 2021 03 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 22 09/05/26 161,76
171.177.0432-1 2022 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 22 NAO HA 0,00
171.177.0432-1 2023 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 22 NAO HA 0,00
171.177.0432-1 2024 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 22 NAO HA 0,00
171.177.0432-1 2025 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 22 NAO HA 0,00
171.177.0432-1 2026 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 22 09/05/26 826,70
171.177.0433-1 2021 03 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 23 09/05/26 161,76
171.177.0433-1 2022 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 23 NAO HA 0,00
171.177.0433-1 2023 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 23 NAO HA 0,00
171.177.0433-1 2024 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 23 NAO HA 0,00
171.177.0433-1 2025 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 23 NAO HA 0,00
171.177.0433-1 2026 02 RICARDO DE ALMEIDA ABRAHAMSOHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 23 09/05/26 826,70
171.177.0434-8 2021 03 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 24 10/05/26 161,76
171.177.0434-8 2022 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 24 NAO HA 0,00
171.177.0434-8 2023 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 24 NAO HA 0,00
171.177.0434-8 2024 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 24 NAO HA 0,00
171.177.0434-8 2025 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 24 10/05/26 826,70
171.177.0435-6 2021 03 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 25 10/05/26 161,76
171.177.0435-6 2022 02 OLGA MARIA SIMOES

CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 25 NAO HA 0,00
171.177.0435-6 2023 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 25 NAO HA 0,00
171.177.0435-6 2024 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 25 NAO HA 0,00
171.177.0435-6 2025 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 25 NAO HA 0,00
171.177.0435-6 2026 02 OLGA MARIA SIMOES CARNEIRO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 25 10/05/26 826,70
171.177.0436-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 26 09/05/26 1.043,90
171.177.0436-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 26 09/05/26 705,80
171.177.0436-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 26 09/05/26 691,80
171.177.0436-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 26 09/05/26 610,00
171.177.0436-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 26 09/05/26 670,30
171.177.0436-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 26 09/05/26 918,70
171.177.0437-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 27 09/05/26 1.043,90
171.177.0437-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 27 09/05/26 705,80
171.177.0437-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 27 09/05/26 691,80
171.177.0437-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 27 09/05/26 610,00
171.177.0437-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 27 09/05/26 670,30
171.177.0437-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 27 09/05/26 918,70
171.177.0438-0 2021 03 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 28 09/05/26 161,76
171.177.0438-0 2022 02 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 28 NAO HA 0,00
171.177.0438-0 2023 02 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 28 NAO HA 0,00
171.177.0438-0 2024 02 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 28 NAO HA 0,00
171.177.0438-0 2025 02 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 28 NAO HA 0,00
171.177.0438-0 2026 02 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 28 09/05/26 826,70
171.177.0439-9 2021 03 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 29 09/05/26 161,76
171.177.0439-9 2022 02 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 29 NAO HA 0,00
171.177.0439-9 2023 02 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 29 NAO HA 0,00
171.177.0439-9 2024 02 FANY ALBUQUERQUE

BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 29 NAO HA 0,00 171.177.0439-9 2025 02 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 29 NAO HA 0,00 171.177.0439-9 2026 02 FANY ALBUQUERQUE BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 29 09/05/26 826,70 171.177.0440-2 2021 03 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 30 09/05/26 161,76 171.177.0440-2 2022 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 30 NAO HA 0,00 171.177.0440-2 2023 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 30 NAO HA 0,00 171.177.0440-2 2024 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 30 NAO HA 0,00 171.177.0440-2 2025 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 30 NAO HA 0,00 171.177.0440-2 2026 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 30 NAO HA 0,00 171.177.0441-0 2021 03 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 31 09/05/26 161,76 171.177.0441-0 2022 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 31 NAO HA 0,00 171.177.0441-0 2023 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 31 NAO HA 0,00 171.177.0441-0 2024 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 31 NAO HA 0,00 171.177.0441-0 2025 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 31 NAO HA 0,00 171.177.0441-0 2026 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 31 NAO HA 0,00 171.177.0442-9 2021 03 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 32 09/05/26 161,76 171.177.0442-9 2022 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 32 NAO HA 0,00 171.177.0442-9 2023 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 32 NAO HA 0,00 171.177.0442-9 2024 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 32 NAO HA 0,00 171.177.0442-9 2025 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 32 NAO HA 0,00 171.177.0442-9 2026 02 HELENE ANNA STINA OBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 32 NAO HA 0,00 171.177.0443-7 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 33 09/05/26 161,76 171.177.0443-7 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 33 NAO HA 0,00 171.177.0443-7 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 33 NAO HA 0,00 171.177.0443-7 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 33 NAO HA 0,00 171.177.0443-7 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 33 NAO HA 0,00 171.177.0443-7 2026 02 GILBERTO WALTHER	DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 33 NAO HA 0,00 171.177.0444-5 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 34 20/04/26 161,76 171.177.0444-5 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 34 NAO HA 0,00 171.177.0444-5 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 34 NAO HA 0,00 171.177.0444-5 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 34 NAO HA 0,00 171.177.0444-5 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 34 NAO HA 0,00 171.177.0444-5 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 34 20/04/26 826,70 171.177.0445-3 2021 03 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 09/05/26 161,76 171.177.0445-3 2022 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 NAO HA 0,00 171.177.0445-3 2023 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 NAO HA 0,00 171.177.0445-3 2024 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 NAO HA 0,00 171.177.0445-3 2025 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 NAO HA 0,00 171.177.0445-3 2026 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 09/05/26 918,70 171.177.0446-1 2021 03 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 36 15/05/26 161,76 171.177.0446-1 2022 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 36 NAO HA 0,00 171.177.0446-1 2023 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 36 NAO HA 0,00 171.177.0446-1 2024 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 36 NAO HA 0,00 171.177.0446-1 2025 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 36 NAO HA 0,00 171.177.0446-1 2026 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 36 NAO HA 0,00 171.177.0447-1 2021 03 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 37 09/05/26 161,76 171.177.0447-1 2022 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 37 NAO HA 0,00 171.177.0447-1 2023 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 37 NAO HA 0,00 171.177.0447-1 2024 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 37 NAO HA 0,00 171.177.0447-1 2025 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 37 NAO HA 0,00 171.177.0447-1 2026 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 37 NAO HA 0,00 171.177.0448-8 2021 03 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 38 15/05/26 161,76 171.177.0448-8 2022 02 ANA BEATRIZ	FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 38 NAO HA 0,00 171.177.0448-8 2023 02 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 38 NAO HA 0,00 171.177.0448-8 2024 02 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 38 NAO HA 0,00 171.177.0448-8 2025 02 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 38 NAO HA 0,00 171.177.0448-8 2026 02 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 38 NAO HA 0,00 171.177.0449-6 2021 03 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 39 10/05/26 161,76 171.177.0449-6 2022 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 39 NAO HA 0,00 171.177.0449-6 2023 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 39 NAO HA 0,00 171.177.0449-6 2024 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 39 NAO HA 0,00 171.177.0449-6 2025 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 39 NAO HA 0,00 171.177.0449-6 2026 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 39 10/05/26 918,70 171.177.0450-1 2021 03 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 40 09/05/26 161,76 171.177.0450-1 2022 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 40 NAO HA 0,00 171.177.0450-1 2023 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 40 NAO HA 0,00 171.177.0450-1 2024 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 40 NAO HA 0,00 171.177.0450-1 2025 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 40 NAO HA 0,00 171.177.0450-1 2026 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 40 NAO HA 0,00 171.177.0451-8 2021 03 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-41 15/05/26 161,76 171.177.0451-8 2022 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-41 NAO HA 0,00 171.177.0451-8 2023 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-41 NAO HA 0,00 171.177.0451-8 2024 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-41 NAO HA 0,00 171.177.0451-8 2025 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-41 NAO HA 0,00 171.177.0451-8 2026 02 RENEE ANGELINI R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-41 15/05/26 826,70 171.177.0452-6 2021 03 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-42 20/04/26 161,76 171.177.0452-6 2022 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-42 NAO HA 0,00 171.177.0452-6 2023 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-42 20/04/26 276,70 171.177.0452-6 2024 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-42 NAO HA 0,00 171.177.0452-6 2025 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-42 NAO HA 0,00 171.177.0452-6 2026 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-42 20/04/26 826,70 171.177.0453-4 2021 03 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 43 09/05/26 161,76 171.177.0453-4 2022 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 43 NAO HA 0,00 171.177.0453-4 2023 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 43 NAO HA 0,00 171.177.0453-4 2024 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 43 NAO HA 0,00 171.177.0453-4 2025 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 43 NAO HA 0,00 171.177.0453-4 2026 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 43 09/05/26 826,70 171.177.0454-2 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-44 10/05/26 161,76 171.177.0454-2 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-44 NAO HA 0,00 171.177.0454-2 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-44 NAO HA 0,00 171.177.0454-2 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-44 NAO HA 0,00 171.177.0454-2 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-44 NAO HA 0,00 171.177.0454-2 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-44 10/05/26 826,70 171.177.0455-0 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 45 09/05/26 161,76 171.177.0455-0 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 45 NAO HA 0,00 171.177.0455-0 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 45 NAO HA 0,00 171.177.0455-0 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 45 NAO HA 0,00 171.177.0455-0 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 45 NAO HA 0,00 171.177.0455-0 2026 02 GILBERTO WALTHER	DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 45 NAO HA 0,00 171.177.0456-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-46 20/04/26 161,76 171.177.0456-9 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-46 NAO HA 0,00 171.177.0456-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-46 NAO HA 0,00 171.177.0456-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-46 NAO HA 0,00 171.177.0456-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-46 NAO HA 0,00 171.177.0456-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-46 20/04/26 826,70 171.177.0457-7 2021 03 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 47 09/05/26 161,76 171.177.0457-7 2022 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 47 NAO HA 0,00 171.177.0457-7 2023 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 47 NAO HA 0,00 171.177.0457-7 2024 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 47 NAO HA 0,00 171.177.0457-7 2025 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 47 NAO HA 0,00 171.177.0457-7 2026 02 OTAVIO GARCIA DO O R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 47 09/05/26 918,70 171.177.0458-5 2021 03 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-48 15/05/26 161,76 171.177.0458-5 2022 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-48 NAO HA 0,00 171.177.0458-5 2023 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-48 NAO HA 0,00 171.177.0458-5 2024 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-48 NAO HA 0,00 171.177.0458-5 2025 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-48 NAO HA 0,00 171.177.0458-5 2026 02 FELIPPE LUIZ ANDRADE VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-48 NAO HA 0,00 171.177.0459-3 2021 03 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-49 05/05/26 161,76 171.177.0459-3 2022 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-49 NAO HA 0,00 171.177.0459-3 2023 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-49 NAO HA 0,00 171.177.0459-3 2024 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-49 NAO HA 0,00 171.177.0459-3 2025 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-49 NAO HA 0,00 171.177.0459-3 2026 02 ROGERIO RIBEIRO BASILE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-49 NAO HA 0,00 171.177.0460-7 2021 03 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-50 09/05/26 161,76 171.177.0460-7 2022 02 ANA BEATRIZ	FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-50 NAO HA 0,00 171.177.0460-7 2023 02 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-50 NAO HA 0,00 171.177.0460-7 2024 02 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-50 NAO HA 0,00 171.177.0460-7 2025 02 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-50 NAO HA 0,00 171.177.0460-7 2026 02 ANA BEATRIZ FERREIRA DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-50 NAO HA 0,00 171.177.0461-5 2021 03 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- 51 B 10/05/26 161,76 171.177.0461-5 2022 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- 51 B NAO HA 0,00 171.177.0461-5 2023 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- 51 B NAO HA 0,00 171.177.0461-5 2024 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- 51 B NAO HA 0,00 171.177.0461-5 2025 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- 51 B NAO HA 0,00 171.177.0461-5 2026 02 FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- 51 B 10/05/26 918,70 171.177.0462-3 2021 03 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 52 09/05/26 161,76 171.177.0462-3 2022 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 52 NAO HA 0,00 171.177.0462-3 2023 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 52 NAO HA 0,00 171.177.0462-3 2024 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 52 NAO HA 0,00 171.177.0462-3 2025 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 52 NAO HA 0,00 171.177.0462-3 2026 02 EDUARDO ALBUQUERQUE DE BARROS BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 52 NAO HA 0,00 171.177.0463-1 2021 03 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 53 09/05/26 161,76 171.177.0463-1 2022 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 53 NAO HA 0,00 171.177.0463-1 2023 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 53 NAO HA 0,00 171.177.0463-1 2024 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 53 NAO HA 0,00 171.177.0463-1 2025 02 RENEE ANGELINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 53 NAO HA 0,00 171.177.0463-1 2026 02 RENEE ANGELINI R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 53 09/05/26 826,70 171.177.0464-1 2021 03 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 54 20/04/26 161,76 171.177.0464-1 2022 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 54 NAO HA 0,00 171.177.0464-1 2023 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 54 20/04/26 276,70 171.177.0464-1 2024 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 54 NAO HA 0,00 171.177.0464-1 2025 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 54 NAO HA 0,00 171.177.0464-1 2026 02 TAEKO SHIGUENO SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 54 20/04/26 826,70 171.177.0465-8 2021 03 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 55 09/05/26 161,76 171.177.0465-8 2022 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 55 NAO HA 0,00 171.177.0465-8 2023 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 55 NAO HA 0,00 171.177.0465-8 2024 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 55 NAO HA 0,00 171.177.0465-8 2025 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 55 NAO HA 0,00 171.177.0465-8 2026 02 JUNIA GLAUCIA XAVIER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 55 09/05/26 826,70 171.177.0466-6 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 56 10/05/26 161,76 171.177.0466-6 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 56 NAO HA 0,00 171.177.0466-6 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 56 NAO HA 0,00 171.177.0466-6 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 56 NAO HA 0,00 171.177.0466-6 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 56 NAO HA 0,00 171.177.0466-6 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 56 10/05/26 826,70 171.177.0467-4 2021 03 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 57 15/05/26 161,76 171.177.0467-4 2022 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 57 NAO HA 0,00 171.177.0467-4 2023 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 57 NAO HA 0,00 171.177.0467-4 2024 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 57 NAO HA 0,00	171.177.0467-4 2025 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 57 NAO HA 0,00 171.177.0467-4 2026 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 57 15/05/26 826,70 171.177.0468-2 2021 03 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 58 20/04/26 161,76 171.177.0468-2 2022 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 58 NAO HA 0,00 171.177.0468-2 2023 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 58 NAO HA 0,00 171.177.0468-2 2024 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 58 NAO HA 0,00 171.177.0468-2 2025 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 58 NAO HA 0,00 171.177.0468-2 2026 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 58 NAO HA 0,00 171.177.0469-0 2021 03 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 59 10/05/26 161,76 171.177.0469-0 2022 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 59 NAO HA 0,00 171.177.0469-0 2023 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 59 NAO HA 0,00 171.177.0469-0 2024 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 59 NAO HA 0,00 171.177.0469-0 2025 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 59 NAO HA 0,00 171.177.0469-0 2026 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 59 NAO HA 0,00 171.177.0470-4 2021 03 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 60 10/05/26 161,76 171.177.0470-4 2022 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 60 NAO HA 0,00 171.177.0470-4 2023 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 60 NAO HA 0,00 171.177.0470-4 2024 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 60 NAO HA 0,00 171.177.0470-4 2025 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 60 NAO HA 0,00 171.177.0470-4 2026 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 60 NAO HA 0,00 171.177.0471-2 2021 03 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 61 30/04/26 1.043,90 171.177.0471-2 2022 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 61 30/04/26 705,80 171.177.0471-2 2023 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 61 30/04/26 691,80 171.177.0471-2 2024 02 ESPOLIO DE MARCUS	DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 61 30/04/26 677,80 171.177.0471-2 2025 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 61 30/04/26 670,30 171.177.0471-2 2026 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 61 NAO HA 0,00 171.177.0472-0 2021 03 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 62 15/05/26 161,76 171.177.0472-0 2022 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 62 NAO HA 0,00 171.177.0472-0 2023 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 62 NAO HA 0,00 171.177.0472-0 2024 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 62 NAO HA 0,00 171.177.0472-0 2025 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 62 NAO HA 0,00 171.177.0472-0 2026 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 62 15/05/26 826,70 171.177.0473-9 2021 03 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 63 25/04/26 161,76 171.177.0473-9 2022 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 63 NAO HA 0,00 171.177.0473-9 2023 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 63 NAO HA 0,00 171.177.0473-9 2024 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 63 NAO HA 0,00 171.177.0473-9 2025 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 63 NAO HA 0,00 171.177.0473-9 2026 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 63 25/04/26 918,70 171.177.0474-7 2021 03 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 64 20/04/26 161,76 171.177.0474-7 2022 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 64 NAO HA 0,00 171.177.0474-7 2023 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 64 NAO HA 0,00 171.177.0474-7 2024 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 64 NAO HA 0,00 171.177.0474-7 2025 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 64 NAO HA 0,00 171.177.0474-7 2026 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 64 20/04/26 826,70 171.177.0475-5 2021 03 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-65 15/05/26 161,76 171.177.0475-5 2022 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-65 NAO HA 0,00 171.177.0475-5 2023 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-65 NAO HA 0,00 171.177.0475-5 2024 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-65 NAO HA 0,00

171.177.0475-5 2025 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-65 NAO HA 0,00	171.177.0479-8 2025 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69B NAO HA 0,00	DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 B 30/04/26 705,80
171.177.0475-5 2026 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-65 15/05/26 826,70	171.177.0479-8 2026 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69B 09/05/26 826,70	171.177.0483-6 2023 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 B 30/04/26 691,80
171.177.0476-3 2021 03 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 B 28/04/26 1.043,90	171.177.0480-1 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 B 09/05/26 161,76	171.177.0483-6 2024 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 B 30/04/26 677,80
171.177.0476-3 2022 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 B 28/04/26 705,80	171.177.0480-1 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 B NAO HA 0,00	171.177.0483-6 2025 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 B 30/04/26 670,30
171.177.0476-3 2023 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 B 28/04/26 484,20	171.177.0480-1 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 B NAO HA 0,00	171.177.0483-6 2026 02 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 B 30/04/26 826,70
171.177.0476-3 2024 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 B NAO HA 0,00	171.177.0480-1 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 B NAO HA 0,00	171.177.0484-4 2021 03 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74B 15/05/26 161,76
171.177.0476-3 2025 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 B NAO HA 0,00	171.177.0480-1 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 B NAO HA 0,00	171.177.0484-4 2022 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74B NAO HA 0,00
171.177.0476-3 2026 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 B 28/04/26 918,70	171.177.0480-1 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 B NAO HA 0,00	171.177.0484-4 2023 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74B NAO HA 0,00
171.177.0477-1 2021 03 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 B 21/04/26 161,76	171.177.0481-1 2021 03 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 B 15/05/26 161,76	171.177.0484-4 2024 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74B NAO HA 0,00
171.177.0477-1 2022 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 B NAO HA 0,00	171.177.0481-1 2022 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 B NAO HA 0,00	171.177.0484-4 2025 02 ENIO GUEDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74B NAO HA 0,00
171.177.0477-1 2023 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 B NAO HA 0,00	171.177.0481-1 2023 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 B NAO HA 0,00	171.177.0485-2 2021 03 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75B 15/05/26 161,76
171.177.0477-1 2024 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 B NAO HA 0,00	171.177.0481-1 2024 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 B NAO HA 0,00	171.177.0485-2 2022 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75B NAO HA 0,00
171.177.0477-1 2025 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 B NAO HA 0,00	171.177.0481-1 2025 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 B NAO HA 0,00	171.177.0485-2 2023 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75B NAO HA 0,00
171.177.0477-1 2026 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 B NAO HA 0,00	171.177.0481-1 2026 02 ALFREDO PORTINARI GREGGIO LUCENTE MARANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 B 15/05/26 826,70	171.177.0485-2 2024 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75B NAO HA 0,00
171.177.0478-1 2021 03 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 B 15/05/26 161,76	171.177.0482-8 2021 03 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 B 20/04/26 161,76	171.177.0485-2 2025 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75B NAO HA 0,00
171.177.0478-1 2022 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 B NAO HA 0,00	171.177.0482-8 2022 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 B NAO HA 0,00	171.177.0485-2 2026 02 PAULO CARVALHO FERRAGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75B 15/05/26 918,70
171.177.0478-1 2023 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 B NAO HA 0,00	171.177.0482-8 2023 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 B NAO HA 0,00	171.177.0486-0 2021 03 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 B 09/05/26 161,76
171.177.0478-1 2024 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 B NAO HA 0,00	171.177.0482-8 2024 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 B NAO HA 0,00	171.177.0486-0 2022 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 B NAO HA 0,00
171.177.0478-1 2025 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 B NAO HA 0,00	171.177.0482-8 2025 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 B NAO HA 0,00	171.177.0486-0 2023 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 B NAO HA 0,00
171.177.0478-1 2026 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 B 15/05/26 826,70	171.177.0482-8 2026 02 MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 B 20/04/26 918,70	171.177.0486-0 2024 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 B NAO HA 0,00
171.177.0479-8 2021 03 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69B 09/05/26 161,76	171.177.0483-6 2021 03 ESPOLIO DE MARCUS DE PADUA PECANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 B 30/04/26 1.043,90	171.177.0486-0 2025 02 FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 B NAO HA 0,00
171.177.0479-8 2022 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69B NAO HA 0,00	171.177.0483-6 2022 02 ESPOLIO DE MARCUS	171.177.0487-9 2021 03 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 B 15/05/26 161,76
171.177.0479-8 2023 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69B NAO HA 0,00		171.177.0487-9 2022 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 B NAO HA 0,00
171.177.0479-8 2024 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69B NAO HA 0,00		171.177.0487-9 2023 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 B NAO HA 0,00 171.177.0487-9 2024 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 B NAO HA 0,00 171.177.0487-9 2025 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 B NAO HA 0,00 171.177.0487-9 2026 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 B 15/05/26 826,70 171.177.0488-7 2021 03 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 B 28/04/26 1.043,90 171.177.0488-7 2022 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 B 28/04/26 705,80 171.177.0488-7 2023 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 B 28/04/26 484,20 171.177.0488-7 2024 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 B NAO HA 0,00 171.177.0488-7 2025 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 B NAO HA 0,00 171.177.0488-7 2026 02 ESPOLIO DE JOAO GABARRON VIVANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 B 28/04/26 918,70 171.177.0489-5 2021 03 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 B 21/04/26 161,76 171.177.0489-5 2022 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 B NAO HA 0,00 171.177.0489-5 2023 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 B NAO HA 0,00 171.177.0489-5 2024 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 B NAO HA 0,00 171.177.0489-5 2025 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 B NAO HA 0,00 171.177.0489-5 2026 02 FABIANA HARUMI SHITARA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 B NAO HA 0,00 171.177.0490-9 2021 03 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80B 09/05/26 161,76 171.177.0490-9 2022 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80B NAO HA 0,00 171.177.0490-9 2023 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80B NAO HA 0,00 171.177.0490-9 2024 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80B NAO HA 0,00 171.177.0490-9 2025 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80B NAO HA 0,00 171.177.0490-9 2026 02 VALTER BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80B 09/05/26 826,70 171.177.0491-7 2021 03 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 B 09/05/26 161,76 171.177.0491-7 2022 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 B NAO HA 0,00 171.177.0491-7 2023 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 B NAO HA 0,00 171.177.0491-7 2024 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 B NAO HA 0,00 171.177.0491-7 2025 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 B NAO HA 0,00 171.177.0491-7 2026 02 ANDREA LEITAO FERRAZ SILVEIRA EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 B 09/05/26 826,70 171.177.0492-5 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 B 09/05/26 161,76 171.177.0492-5 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 B NAO HA 0,00 171.177.0492-5 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 B NAO HA 0,00 171.177.0492-5 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 B NAO HA 0,00 171.177.0492-5 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 B NAO HA 0,00 171.177.0492-5 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 B NAO HA 0,00 171.177.0493-3 2021 03 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83B 15/05/26 161,76 171.177.0493-3 2022 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83B NAO HA 0,00 171.177.0493-3 2023 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83B NAO HA 0,00 171.177.0493-3 2024 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83B NAO HA 0,00 171.177.0493-3 2025 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83B NAO HA 0,00 171.177.0493-3 2026 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83B 15/05/26 918,70 171.177.0494-1 2021 03 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 B 15/05/26 161,76 171.177.0494-1 2022 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 B NAO HA 0,00 171.177.0494-1 2023 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 B NAO HA 0,00 171.177.0494-1 2024 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 B NAO HA 0,00 171.177.0494-1 2025 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 B NAO HA 0,00 171.177.0494-1 2026 02 CARMEN LUCIA CRAVEIRO DE SA CHURCHILL R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 B 15/05/26 918,70 171.177.0495-1 2021 03 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 85 10/05/26 161,76 171.177.0495-1 2022 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 85 NAO HA 0,00 171.177.0495-1 2023 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 85 NAO HA 0,00 171.177.0495-1 2024 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 85 NAO HA 0,00 171.177.0495-1 2025 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 85 NAO HA 0,00 171.177.0495-1 2026 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 85 NAO HA 0,00 171.177.0496-8 2021 03 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 86 09/05/26 161,76 171.177.0496-8 2022 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 86 NAO HA 0,00 171.177.0496-8 2023 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 86 NAO HA 0,00 171.177.0496-8 2024 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 86 NAO HA 0,00 171.177.0496-8 2025 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 86 NAO HA 0,00 171.177.0496-8 2026 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 86 09/05/26 826,70 171.177.0497-6 2021 03 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 87 09/05/26 161,76 171.177.0497-6 2022 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 87 NAO HA 0,00 171.177.0497-6 2023 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 87 NAO HA 0,00 171.177.0497-6 2024 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 87 NAO HA 0,00 171.177.0497-6 2025 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 87 NAO HA 0,00 171.177.0497-6 2026 02 RODOLPHO NANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 87 09/05/26 826,70 171.177.0498-4 2021 03 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 88 10/05/26 161,76 171.177.0498-4 2022 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 88 NAO HA 0,00 171.177.0498-4 2023 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 88 NAO HA 0,00 171.177.0498-4 2024 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 88 NAO HA 0,00 171.177.0498-4 2025 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 88 NAO HA 0,00 171.177.0498-4 2026 02 RUY MARTINS

ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 88 10/05/26 826,70 171.177.0499-2 2021 03 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 89 10/05/26 161,76 171.177.0499-2 2022 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 89 NAO HA 0,00 171.177.0499-2 2023 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 89 NAO HA 0,00 171.177.0499-2 2024 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 89 NAO HA 0,00 171.177.0499-2 2025 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 89 NAO HA 0,00 171.177.0499-2 2026 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 89 10/05/26 826,70 171.177.0500-1 2021 03 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 10/05/26 161,76 171.177.0500-1 2022 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 NAO HA 0,00 171.177.0500-1 2023 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 NAO HA 0,00 171.177.0500-1 2024 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 NAO HA 0,00 171.177.0500-1 2025 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 NAO HA 0,00 171.177.0500-1 2026 02 RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 10/05/26 826,70 171.177.0501-8 2021 03 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 91 20/04/26 161,76 171.177.0501-8 2022 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 91 NAO HA 0,00 171.177.0501-8 2023 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 91 NAO HA 0,00 171.177.0501-8 2024 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 91 NAO HA 0,00 171.177.0501-8 2025 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 91 NAO HA 0,00 171.177.0501-8 2026 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 91 NAO HA 0,00 171.177.0502-6 2021 03 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 92 20/04/26 161,76 171.177.0502-6 2022 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 92 NAO HA 0,00 171.177.0502-6 2023 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 92 NAO HA 0,00 171.177.0502-6 2024 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 92 NAO HA 0,00 171.177.0502-6 2025 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 92 NAO HA 0,00 171.177.0502-6 2026 02 ANDRE MIGUEL FEGYVERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 92 20/04/26 826,70 171.177.0503-4 2021 03 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 93 20/04/26 161,76 171.177.0503-4 2022 02 BEATRIX AREAS	YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 93 NAO HA 0,00 171.177.0503-4 2023 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 93 NAO HA 0,00 171.177.0503-4 2024 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 93 NAO HA 0,00 171.177.0503-4 2025 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 93 NAO HA 0,00 171.177.0503-4 2026 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 93 NAO HA 0,00 171.177.0504-2 2021 03 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-94 20/04/26 161,76 171.177.0504-2 2022 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-94 NAO HA 0,00 171.177.0504-2 2023 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-94 NAO HA 0,00 171.177.0504-2 2024 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-94 NAO HA 0,00 171.177.0504-2 2025 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-94 NAO HA 0,00 171.177.0504-2 2026 02 BEATRIX AREAS YAZIGI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-94 NAO HA 0,00 171.177.0505-0 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 95 15/05/26 161,76 171.177.0505-0 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 95 NAO HA 0,00 171.177.0505-0 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 95 NAO HA 0,00 171.177.0505-0 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 95 NAO HA 0,00 171.177.0505-0 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 95 NAO HA 0,00 171.177.0505-0 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 95 10/05/26 826,70 171.177.0506-9 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 96 15/05/26 161,76 171.177.0506-9 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 96 NAO HA 0,00 171.177.0506-9 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 96 NAO HA 0,00 171.177.0506-9 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 96 NAO HA 0,00 171.177.0506-9 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 96 NAO HA 0,00 171.177.0506-9 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 96 10/05/26 826,70 171.177.0507-7 2021 03 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-97 05/05/26 161,76 171.177.0507-7 2022 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-97 NAO HA 0,00 171.177.0507-7 2023 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-97 NAO HA 0,00 171.177.0507-7 2024 02 SELMA RODRIGUES	GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-97 NAO HA 0,00 171.177.0507-7 2025 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-97 NAO HA 0,00 171.177.0507-7 2026 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-97 05/05/26 918,70 171.177.0508-5 2021 03 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 98 05/05/26 161,76 171.177.0508-5 2022 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 98 NAO HA 0,00 171.177.0508-5 2023 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 98 NAO HA 0,00 171.177.0508-5 2024 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 98 NAO HA 0,00 171.177.0508-5 2025 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 98 NAO HA 0,00 171.177.0508-5 2026 02 SELMA RODRIGUES GONCALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 98 05/05/26 918,70 171.177.0509-3 2021 03 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 99 27/04/26 161,76 171.177.0509-3 2022 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 99 NAO HA 0,00 171.177.0509-3 2023 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 99 NAO HA 0,00 171.177.0509-3 2024 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 99 NAO HA 0,00 171.177.0509-3 2025 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 99 NAO HA 0,00 171.177.0509-3 2026 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 99 27/04/26 826,70 171.177.0510-7 2021 03 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-100 27/04/26 161,76 171.177.0510-7 2022 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-100 NAO HA 0,00 171.177.0510-7 2023 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-100 NAO HA 0,00 171.177.0510-7 2024 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-100 NAO HA 0,00 171.177.0510-7 2025 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-100 NAO HA 0,00 171.177.0510-7 2026 02 VERONICA KOENIGSTEIN ZAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-100 27/04/26 826,70 171.177.0511-5 2021 03 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 101 10/05/26 161,76 171.177.0511-5 2022 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 101 NAO HA 0,00 171.177.0511-5 2023 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 101 NAO HA 0,00 171.177.0511-5 2024 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 101 NAO HA 0,00

171.177.0511-5 2025 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 101 NAO HA 0,00	MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 105 15/05/26 826,70	DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 110 NAO HA 0,00
171.177.0511-5 2026 02 EVANDRA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA BAUM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 101 NAO HA 0,00	171.177.0516-6 2021 03 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-106 15/05/26 161,76	171.177.0520-4 2023 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 110 NAO HA 0,00
171.177.0512-3 2021 03 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-102 10/05/26 161,76	171.177.0516-6 2022 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-106 NAO HA 0,00	171.177.0520-4 2024 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 110 NAO HA 0,00
171.177.0512-3 2022 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-102 NAO HA 0,00	171.177.0516-6 2023 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-106 NAO HA 0,00	171.177.0520-4 2025 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 110 NAO HA 0,00
171.177.0512-3 2023 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-102 NAO HA 0,00	171.177.0516-6 2024 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-106 NAO HA 0,00	171.177.0520-4 2026 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 110 NAO HA 0,00
171.177.0512-3 2024 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-102 NAO HA 0,00	171.177.0516-6 2025 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-106 NAO HA 0,00	171.177.0521-2 2021 03 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B111 10/05/26 161,76
171.177.0512-3 2025 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-102 NAO HA 0,00	171.177.0516-6 2026 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-106 15/05/26 826,70	171.177.0521-2 2022 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B111 NAO HA 0,00
171.177.0512-3 2026 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B-102 NAO HA 0,00	171.177.0517-4 2021 03 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 107 15/05/26 161,76	171.177.0521-2 2023 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B111 NAO HA 0,00
171.177.0513-1 2021 03 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 103 09/05/26 161,76	171.177.0517-4 2022 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 107 NAO HA 0,00	171.177.0521-2 2024 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B111 NAO HA 0,00
171.177.0513-1 2022 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 103 NAO HA 0,00	171.177.0517-4 2023 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 107 NAO HA 0,00	171.177.0521-2 2025 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B111 NAO HA 0,00
171.177.0513-1 2023 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 103 NAO HA 0,00	171.177.0517-4 2024 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 107 NAO HA 0,00	171.177.0521-2 2026 02 CAROLINE APARECIDA SANTOS CARVALHO FRANCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B111 NAO HA 0,00
171.177.0513-1 2024 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 103 NAO HA 0,00	171.177.0517-4 2025 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 107 NAO HA 0,00	171.177.0522-0 2021 03 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.B 112 09/05/26 161,76
171.177.0513-1 2025 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 103 NAO HA 0,00	171.177.0517-4 2026 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 107 15/05/26 826,70	171.177.0522-0 2022 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.B 112 NAO HA 0,00
171.177.0513-1 2026 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 103 09/05/26 826,70	171.177.0518-2 2021 03 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 108 15/05/26 161,76	171.177.0522-0 2023 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.B 112 NAO HA 0,00
171.177.0514-1 2021 03 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 104 09/05/26 161,76	171.177.0518-2 2022 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 108 NAO HA 0,00	171.177.0522-0 2024 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.B 112 NAO HA 0,00
171.177.0514-1 2022 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 104 NAO HA 0,00	171.177.0518-2 2023 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 108 NAO HA 0,00	171.177.0522-0 2025 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.B 112 NAO HA 0,00
171.177.0514-1 2023 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 104 NAO HA 0,00	171.177.0518-2 2024 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 108 NAO HA 0,00	171.177.0522-0 2026 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.B 112 NAO HA 0,00
171.177.0514-1 2024 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 104 NAO HA 0,00	171.177.0518-2 2025 02 LUCIANO BANDEIRA DE MELO BEZERRIL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 108 15/05/26 826,70	171.177.0523-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 113 09/05/26 161,76
171.177.0514-1 2025 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 104 NAO HA 0,00	171.177.0519-0 2021 03 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 109 15/05/26 161,76	171.177.0523-9 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 113 NAO HA 0,00
171.177.0514-1 2026 02 JANET GERARD BALLS SALLOUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 104 09/05/26 826,70	171.177.0519-0 2022 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 109 NAO HA 0,00	171.177.0523-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 113 NAO HA 0,00
171.177.0515-8 2021 03 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 105 09/05/26 161,76	171.177.0519-0 2023 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 109 NAO HA 0,00	171.177.0523-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 113 NAO HA 0,00
171.177.0515-8 2022 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 105 NAO HA 0,00	171.177.0519-0 2024 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 109 NAO HA 0,00	171.177.0523-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 113 NAO HA 0,00
171.177.0515-8 2023 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 105 NAO HA 0,00	171.177.0519-0 2025 02 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 109 NAO HA 0,00	171.177.0523-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 113 NAO HA 0,00
171.177.0515-8 2024 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 105 NAO HA 0,00	171.177.0520-4 2021 03 FATIMA DO ROSARIO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 110 15/05/26 161,76	171.177.0524-7 2021 03 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 114 10/05/26 161,76
171.177.0515-8 2025 02 WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 105 NAO HA 0,00	171.177.0520-4 2022 02 FATIMA DO ROSARIO	171.177.0524-7 2022 02 CLAUDIA ARMANI

REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 114 NAO HA 0,00
171.177.0524-7 2023 02 CLAUDIA ARMANI
REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 114 NAO HA 0,00
171.177.0524-7 2024 02 CLAUDIA ARMANI
REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 114 NAO HA 0,00
171.177.0524-7 2025 02 CLAUDIA ARMANI
REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 114 NAO HA 0,00
171.177.0524-7 2026 02 CLAUDIA ARMANI
REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 114 NAO HA 0,00
171.177.0525-5 2021 03 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 115 09/05/26 161,76
171.177.0525-5 2022 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 115 NAO HA 0,00
171.177.0525-5 2023 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 115 NAO HA 0,00
171.177.0525-5 2024 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 115 NAO HA 0,00
171.177.0525-5 2025 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 115 NAO HA 0,00
171.177.0525-5 2026 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 115 09/05/26 826,70
171.177.0526-3 2021 03 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 116 05/05/26 161,76
171.177.0526-3 2022 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 116 NAO HA 0,00
171.177.0526-3 2023 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 116 NAO HA 0,00
171.177.0526-3 2024 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 116 NAO HA 0,00
171.177.0526-3 2025 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 116 NAO HA 0,00
171.177.0526-3 2026 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 116 05/05/26 918,70
171.177.0527-1 2021 03 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 117 09/05/26 161,76
171.177.0527-1 2022 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 117 NAO HA 0,00
171.177.0527-1 2023 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 117 NAO HA 0,00
171.177.0527-1 2024 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 117 NAO HA 0,00
171.177.0527-1 2025 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 117 NAO HA 0,00
171.177.0527-1 2026 02 JOAO OCTAVIO CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 117 10/05/26 826,70
171.177.0528-1 2021 03 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 118 09/05/26 161,76
171.177.0528-1 2022 02 MARIA CRISTINA

MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 118 NAO HA 0,00
171.177.0528-1 2023 02 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 118 NAO HA 0,00
171.177.0528-1 2024 02 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 118 NAO HA 0,00
171.177.0528-1 2025 02 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 118 NAO HA 0,00
171.177.0528-1 2026 02 MARIA CRISTINA MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 118 09/05/26 826,70
171.177.0529-8 2021 03 INGRID DORMIEN KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 119 30/04/26 161,76
171.177.0529-8 2022 02 INGRID DORMIEN KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 119 NAO HA 0,00
171.177.0529-8 2023 02 INGRID DORMIEN KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 119 NAO HA 0,00
171.177.0529-8 2024 02 INGRID DORMIEN KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 119 NAO HA 0,00
171.177.0529-8 2025 02 INGRID DORMIEN KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 119 NAO HA 0,00
171.177.0529-8 2026 02 INGRID DORMIEN KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 119 NAO HA 0,00
171.177.0530-1 2021 03 CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 120 20/04/26 161,76
171.177.0530-1 2022 02 CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 120 NAO HA 0,00
171.177.0530-1 2023 02 CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 120 NAO HA 0,00
171.177.0530-1 2024 02 CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 120 NAO HA 0,00
171.177.0530-1 2025 02 CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 120 NAO HA 0,00
171.177.0530-1 2026 02 CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 120 NAO HA 0,00
171.177.0531-1 2021 03 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 121 09/05/26 161,76
171.177.0531-1 2022 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 121 NAO HA 0,00
171.177.0531-1 2023 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 121 NAO HA 0,00
171.177.0531-1 2024 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 121 NAO HA 0,00
171.177.0531-1 2025 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 121 NAO HA 0,00
171.177.0531-1 2026 02 MARIA JUDITH FRANCA DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 121 NAO HA 0,00
171.177.0532-8 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 122 09/05/26 161,76
171.177.0532-8 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 122 NAO HA 0,00
171.177.0532-8 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 122 NAO HA 0,00
171.177.0532-8 2024 02 CONSTRUTORA

ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 122 NAO HA 0,00
171.177.0532-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 122 NAO HA 0,00
171.177.0532-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 122 NAO HA 0,00
171.177.0533-6 2021 03 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 123 10/05/26 161,76
171.177.0533-6 2022 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 123 NAO HA 0,00
171.177.0533-6 2023 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 123 NAO HA 0,00
171.177.0533-6 2024 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 123 NAO HA 0,00
171.177.0533-6 2025 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 123 NAO HA 0,00
171.177.0533-6 2026 02 CLAUDIA ARMANI REMOVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 123 NAO HA 0,00
171.177.0534-4 2021 03 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 124 09/05/26 161,76
171.177.0534-4 2022 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 124 NAO HA 0,00
171.177.0534-4 2023 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 124 NAO HA 0,00
171.177.0534-4 2024 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 124 NAO HA 0,00
171.177.0534-4 2025 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 124 NAO HA 0,00
171.177.0534-4 2026 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 124 09/05/26 826,70
171.177.0535-2 2021 03 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 125 05/05/26 161,76
171.177.0535-2 2022 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 125 NAO HA 0,00
171.177.0535-2 2023 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 125 NAO HA 0,00
171.177.0535-2 2024 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 125 NAO HA 0,00
171.177.0535-2 2025 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 125 NAO HA 0,00
171.177.0535-2 2026 02 ALEXANDRE HENRIQUE CAIADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 125 05/05/26 918,70
171.177.0536-0 2021 03 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 126 09/05/26 161,76
171.177.0536-0 2022 02 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 126 NAO HA 0,00
171.177.0536-0 2023 02 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 126 NAO HA 0,00
171.177.0536-0 2024 02 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 126 NAO HA 0,00
171.177.0536-0 2025 02 JULIAN ANDRES BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 126 NAO HA 0,00
171.177.0536-0 2026 02 JULIAN ANDRES

BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 126 09/05/26 826,70
171.177.0537-9 2021 03 JULIAN ANDRES
BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 127 09/05/26 161,76
171.177.0537-9 2022 02 JULIAN ANDRES
BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 127 NAO HA 0,00
171.177.0537-9 2023 02 JULIAN ANDRES
BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 127 NAO HA 0,00
171.177.0537-9 2024 02 JULIAN ANDRES
BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 127 NAO HA 0,00
171.177.0537-9 2025 02 JULIAN ANDRES
BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 127 NAO HA 0,00
171.177.0537-9 2026 02 JULIAN ANDRES
BLANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 127 09/05/26 826,70
171.177.0538-7 2021 03 JOAO OCTAVIO
CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 128 09/05/26 161,76
171.177.0538-7 2022 02 JOAO OCTAVIO
CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 128 NAO HA 0,00
171.177.0538-7 2023 02 JOAO OCTAVIO
CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 128 NAO HA 0,00
171.177.0538-7 2024 02 JOAO OCTAVIO
CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 128 NAO HA 0,00
171.177.0538-7 2025 02 JOAO OCTAVIO
CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 128 NAO HA 0,00
171.177.0538-7 2026 02 JOAO OCTAVIO
CALMON NAVARRO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 128 10/05/26 826,70
171.177.0539-5 2021 03 MARIA CRISTINA
MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 129 09/05/26 161,76
171.177.0539-5 2022 02 MARIA CRISTINA
MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 129 NAO HA 0,00
171.177.0539-5 2023 02 MARIA CRISTINA
MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 129 NAO HA 0,00
171.177.0539-5 2024 02 MARIA CRISTINA
MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 129 NAO HA 0,00
171.177.0539-5 2025 02 MARIA CRISTINA
MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 129 NAO HA 0,00
171.177.0539-5 2026 02 MARIA CRISTINA
MARTINS PAIXAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 129 09/05/26 826,70
171.177.0540-9 2021 03 INGRID DORMIEN
KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 130 05/05/26 161,76
171.177.0540-9 2022 02 INGRID DORMIEN
KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 130 NAO HA 0,00
171.177.0540-9 2023 02 INGRID DORMIEN
KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 130 NAO HA 0,00
171.177.0540-9 2024 02 INGRID DORMIEN
KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 130 NAO HA 0,00
171.177.0540-9 2025 02 INGRID DORMIEN
KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 130 NAO HA 0,00
171.177.0540-9 2026 02 INGRID DORMIEN

KOUDELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 130 NAO HA 0,00
171.177.0541-7 2021 03 CRISTOVAO COLOMBO
DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 131 20/04/26 161,76
171.177.0541-7 2022 02 CRISTOVAO COLOMBO
DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 131 NAO HA 0,00
171.177.0541-7 2023 02 CRISTOVAO COLOMBO
DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 131 NAO HA 0,00
171.177.0541-7 2024 02 CRISTOVAO COLOMBO
DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 131 NAO HA 0,00
171.177.0541-7 2025 02 CRISTOVAO COLOMBO
DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 131 NAO HA 0,00
171.177.0541-7 2026 02 CRISTOVAO COLOMBO
DOS REIS MILLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 131 20/04/26 918,70
171.177.0542-5 2021 03 ALESSANDRO
IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 132 20/04/26 161,76
171.177.0542-5 2022 02 ALESSANDRO
IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 132 NAO HA 0,00
171.177.0542-5 2023 02 ALESSANDRO
IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 132 NAO HA 0,00
171.177.0542-5 2024 02 ALESSANDRO
IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 132 NAO HA 0,00
171.177.0542-5 2025 02 ALESSANDRO
IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 132 NAO HA 0,00
171.177.0542-5 2026 02 ALESSANDRO
IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 132 20/04/26 918,70
171.177.0543-3 2021 03 MAGDA DE LOURDES
ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 133 20/04/26 161,76
171.177.0543-3 2022 02 MAGDA DE LOURDES
ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 133 NAO HA 0,00
171.177.0543-3 2023 02 MAGDA DE LOURDES
ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 133 NAO HA 0,00
171.177.0543-3 2024 02 MAGDA DE LOURDES
ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 133 NAO HA 0,00
171.177.0543-3 2025 02 MAGDA DE LOURDES
ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 133 NAO HA 0,00
171.177.0543-3 2026 02 MAGDA DE LOURDES
ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 133 20/04/26 918,70
171.177.0544-1 2021 03 JOHANN HANS DANIEL
SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 134 09/05/26 161,76
171.177.0544-1 2022 02 JOHANN HANS DANIEL
SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 134 NAO HA 0,00
171.177.0544-1 2023 02 JOHANN HANS DANIEL
SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 134 NAO HA 0,00
171.177.0544-1 2024 02 JOHANN HANS DANIEL
SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 134 NAO HA 0,00
171.177.0544-1 2025 02 JOHANN HANS DANIEL
SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 134 NAO HA 0,00
171.177.0544-1 2026 02 JOHANN HANS DANIEL
SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 134 09/05/26 826,70
171.177.0545-1 2021 03 WALTER RASMUSSEN
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 135 09/05/26 161,76
171.177.0545-1 2022 02 WALTER RASMUSSEN

JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 135 NAO HA 0,00
171.177.0545-1 2023 02 WALTER RASMUSSEN
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 135 NAO HA 0,00
171.177.0545-1 2024 02 WALTER RASMUSSEN
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 135 NAO HA 0,00
171.177.0545-1 2025 02 WALTER RASMUSSEN
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 135 NAO HA 0,00
171.177.0545-1 2026 02 WALTER RASMUSSEN
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 135 NAO HA 0,00
171.177.0546-8 2021 03 ESPOLIO DE ANTONIO
CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 136 09/05/26 161,76
171.177.0546-8 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO
CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 136 NAO HA 0,00
171.177.0546-8 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO
CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 136 NAO HA 0,00
171.177.0546-8 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO
CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 136 NAO HA 0,00
171.177.0546-8 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO
CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 136 NAO HA 0,00
171.177.0546-8 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO
CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 136 NAO HA 0,00
171.177.0547-6 2021 03 DOMENICO LUIGI
PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 137 09/05/26 161,76
171.177.0547-6 2022 02 DOMENICO LUIGI
PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 137 NAO HA 0,00
171.177.0547-6 2023 02 DOMENICO LUIGI
PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 137 NAO HA 0,00
171.177.0547-6 2024 02 DOMENICO LUIGI
PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 137 NAO HA 0,00
171.177.0547-6 2025 02 DOMENICO LUIGI
PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 137 NAO HA 0,00
171.177.0547-6 2026 02 DOMENICO LUIGI
PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 137 NAO HA 0,00
171.177.0548-4 2021 03 JULYANA
BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 138 09/05/26 161,76
171.177.0548-4 2022 02 JULYANA
BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 138 NAO HA 0,00
171.177.0548-4 2023 02 JULYANA
BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 138 NAO HA 0,00
171.177.0548-4 2024 02 JULYANA
BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 138 NAO HA 0,00
171.177.0548-4 2025 02 JULYANA
BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 138 NAO HA 0,00
171.177.0548-4 2026 02 JULYANA
BORTOLOTTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 138 09/05/26 826,70
171.177.0549-2 2021 03 MAURICIO CESAR
PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 139 20/04/26 161,76
171.177.0549-2 2022 02 MAURICIO CESAR
PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 139 NAO HA 0,00
171.177.0549-2 2023 02 MAURICIO CESAR
PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 139 NAO HA 0,00
171.177.0549-2 2024 02 MAURICIO CESAR

PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 139 NAO HA 0,00 171.177.0549-2 2025 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 139 NAO HA 0,00 171.177.0549-2 2026 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 139 20/04/26 826,70 171.177.0550-6 2021 03 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 140 20/04/26 161,76 171.177.0550-6 2022 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 140 NAO HA 0,00 171.177.0550-6 2023 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 140 NAO HA 0,00 171.177.0550-6 2024 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 140 NAO HA 0,00 171.177.0550-6 2025 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 140 NAO HA 0,00 171.177.0550-6 2026 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 140 20/04/26 918,70 171.177.0551-4 2021 03 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 141 09/05/26 161,76 171.177.0551-4 2022 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 141 NAO HA 0,00 171.177.0551-4 2023 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 141 NAO HA 0,00 171.177.0551-4 2024 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 141 NAO HA 0,00 171.177.0551-4 2025 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 141 NAO HA 0,00 171.177.0551-4 2026 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 141 10/05/26 826,70 171.177.0552-2 2021 03 SANDRA TERRA GARBELLOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 142 01/05/26 161,76 171.177.0552-2 2022 02 SANDRA TERRA GARBELLOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 142 NAO HA 0,00 171.177.0552-2 2023 02 SANDRA TERRA GARBELLOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 142 NAO HA 0,00 171.177.0552-2 2024 02 SANDRA TERRA GARBELLOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 142 NAO HA 0,00 171.177.0552-2 2025 02 SANDRA TERRA GARBELLOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 142 NAO HA 0,00 171.177.0552-2 2026 02 SANDRA TERRA GARBELLOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 142 01/05/26 826,70 171.177.0553-0 2021 03 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 143 09/05/26 161,76 171.177.0553-0 2022 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 143 NAO HA 0,00 171.177.0553-0 2023 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 143 NAO HA 0,00 171.177.0553-0 2024 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 143 NAO HA 0,00 171.177.0553-0 2025 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 143 NAO HA 0,00 171.177.0553-0 2026 02 FLAVIO COELHO	TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 143 09/05/26 826,70 171.177.0554-9 2021 03 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 144 10/05/26 161,76 171.177.0554-9 2022 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 144 NAO HA 0,00 171.177.0554-9 2023 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 144 NAO HA 0,00 171.177.0554-9 2024 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 144 NAO HA 0,00 171.177.0554-9 2025 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 144 NAO HA 0,00 171.177.0554-9 2026 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 144 10/05/26 826,70 171.177.0555-7 2021 03 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 145 15/05/26 161,76 171.177.0555-7 2022 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 145 NAO HA 0,00 171.177.0555-7 2023 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 145 NAO HA 0,00 171.177.0555-7 2024 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 145 NAO HA 0,00 171.177.0555-7 2025 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 145 NAO HA 0,00 171.177.0555-7 2026 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 145 15/05/26 826,70 171.177.0556-5 2021 03 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 146 20/04/26 161,76 171.177.0556-5 2022 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 146 NAO HA 0,00 171.177.0556-5 2023 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 146 NAO HA 0,00 171.177.0556-5 2024 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 146 NAO HA 0,00 171.177.0556-5 2025 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 146 NAO HA 0,00 171.177.0556-5 2026 02 ALESSANDRO IBIAPINA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 146 20/04/26 918,70 171.177.0557-3 2021 03 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 147 10/05/26 161,76 171.177.0557-3 2022 02 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 147 NAO HA 0,00 171.177.0557-3 2023 02 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 147 NAO HA 0,00 171.177.0557-3 2024 02 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 147 NAO HA 0,00 171.177.0557-3 2025 02 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 147 NAO HA 0,00 171.177.0557-3 2026 02 MAGDA DE LOURDES ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 147 10/05/26 918,70 171.177.0558-1 2021 03 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 148 09/05/26 161,76 171.177.0558-1 2022 02 JOHANN HANS DANIEL	SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 148 NAO HA 0,00 171.177.0558-1 2023 02 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 148 NAO HA 0,00 171.177.0558-1 2024 02 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 148 NAO HA 0,00 171.177.0558-1 2025 02 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 148 NAO HA 0,00 171.177.0558-1 2026 02 JOHANN HANS DANIEL SCHORSCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 148 09/05/26 826,70 171.177.0559-1 2021 03 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 149 09/05/26 161,76 171.177.0559-1 2022 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 149 NAO HA 0,00 171.177.0559-1 2023 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 149 NAO HA 0,00 171.177.0559-1 2024 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 149 NAO HA 0,00 171.177.0559-1 2025 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 149 NAO HA 0,00 171.177.0559-1 2026 02 WALTER RASMUSSEN JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 149 NAO HA 0,00 171.177.0560-3 2021 03 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 150 09/05/26 161,76 171.177.0560-3 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 150 NAO HA 0,00 171.177.0560-3 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 150 NAO HA 0,00 171.177.0560-3 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 150 NAO HA 0,00 171.177.0560-3 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 150 NAO HA 0,00 171.177.0560-3 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 150 NAO HA 0,00 171.177.0561-1 2021 03 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 151 09/05/26 161,76 171.177.0561-1 2022 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 151 NAO HA 0,00 171.177.0561-1 2023 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 151 NAO HA 0,00 171.177.0561-1 2024 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 151 NAO HA 0,00 171.177.0561-1 2025 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 151 NAO HA 0,00 171.177.0561-1 2026 02 DOMENICO LUIGI PASQUALE ABATE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 151 NAO HA 0,00 171.177.0562-1 2021 03 JULYANA BORTOLOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 152 20/04/26 161,76 171.177.0562-1 2022 02 JULYANA BORTOLOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 152 NAO HA 0,00 171.177.0562-1 2023 02 JULYANA BORTOLOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 152 NAO HA 0,00 171.177.0562-1 2024 02 JULYANA

BORTOLOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 152 NAO HA 0,00
171.177.0562-1 2025 02 JULYANA BORTOLOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 152 NAO HA 0,00
171.177.0562-1 2026 02 JULYANA BORTOLOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 152 20/04/26 826,70
171.177.0563-8 2021 03 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 153 20/04/26 161,76
171.177.0563-8 2022 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 153 NAO HA 0,00
171.177.0563-8 2023 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 153 NAO HA 0,00
171.177.0563-8 2024 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 153 NAO HA 0,00
171.177.0563-8 2025 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 153 NAO HA 0,00
171.177.0563-8 2026 02 MAURICIO CESAR PUSCHEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 153 20/04/26 826,70
171.177.0564-6 2021 03 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 154 20/04/26 161,76
171.177.0564-6 2022 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 154 NAO HA 0,00
171.177.0564-6 2023 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 154 NAO HA 0,00
171.177.0564-6 2024 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 154 NAO HA 0,00
171.177.0564-6 2025 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 154 NAO HA 0,00
171.177.0564-6 2026 02 ESPOLIO DE SYLVIO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 154 20/04/26 918,70
171.177.0565-4 2021 03 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 155 09/05/26 161,76
171.177.0565-4 2022 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 155 NAO HA 0,00
171.177.0565-4 2023 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 155 NAO HA 0,00
171.177.0565-4 2024 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 155 10/05/26 67,79
171.177.0565-4 2025 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 155 NAO HA 0,00
171.177.0565-4 2026 02 OSWALDO MELANTONIO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 155 10/05/26 826,70
171.177.0566-2 2021 03 DUILIO GARBELLOTTI FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B156 01/05/26 161,76
171.177.0566-2 2022 02 DUILIO GARBELLOTTI FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B156 NAO HA 0,00
171.177.0566-2 2023 02 DUILIO GARBELLOTTI FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B156 NAO HA 0,00
171.177.0566-2 2024 02 DUILIO GARBELLOTTI FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B156 NAO HA 0,00
171.177.0566-2 2025 02 DUILIO GARBELLOTTI FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B156 NAO HA 0,00
171.177.0566-2 2026 02 DUILIO GARBELLOTTI

FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B156 01/05/26 826,70
171.177.0567-0 2021 03 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 157 15/05/26 161,76
171.177.0567-0 2022 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 157 NAO HA 0,00
171.177.0567-0 2023 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 157 NAO HA 0,00
171.177.0567-0 2024 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 157 NAO HA 0,00
171.177.0567-0 2025 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 157 NAO HA 0,00
171.177.0567-0 2026 02 FLAVIO COELHO TOMAGNINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 157 15/05/26 826,70
171.177.0568-9 2021 03 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B158 10/05/26 161,76
171.177.0568-9 2022 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B158 NAO HA 0,00
171.177.0568-9 2023 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B158 NAO HA 0,00
171.177.0568-9 2024 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B158 NAO HA 0,00
171.177.0568-9 2025 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B158 NAO HA 0,00
171.177.0568-9 2026 02 TAKASHI SANEFUJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B158 10/05/26 826,70
171.177.0569-7 2021 03 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 159 15/05/26 161,76
171.177.0569-7 2022 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 159 NAO HA 0,00
171.177.0569-7 2023 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 159 NAO HA 0,00
171.177.0569-7 2024 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 159 NAO HA 0,00
171.177.0569-7 2025 02 PAULO VICHINO SOBRINHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 159 15/05/26 826,70
171.177.0570-0 2021 03 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 160 10/05/26 161,76
171.177.0570-0 2022 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 160 NAO HA 0,00
171.177.0570-0 2023 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 160 10/05/26 691,80
171.177.0570-0 2024 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 160 10/05/26 677,80
171.177.0570-0 2025 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 160 10/05/26 670,30
171.177.0570-0 2026 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 160 10/05/26 826,70
171.177.0571-9 2021 03 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.161 30/04/26 161,76
171.177.0571-9 2022 02 NITZAN SAMUEL

GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.161 NAO HA 0,00
171.177.0571-9 2023 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.161 NAO HA 0,00
171.177.0571-9 2024 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.161 NAO HA 0,00
171.177.0571-9 2025 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.161 NAO HA 0,00
171.177.0571-9 2026 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.161 30/04/26 918,70
171.177.0572-7 2021 03 ESPOLIO DE GERMANO GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.162 30/04/26 161,76
171.177.0572-7 2022 02 ESPOLIO DE GERMANO GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.162 NAO HA 0,00
171.177.0572-7 2023 02 ESPOLIO DE GERMANO GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.162 NAO HA 0,00
171.177.0572-7 2024 02 ESPOLIO DE GERMANO GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.162 NAO HA 0,00
171.177.0572-7 2025 02 ESPOLIO DE GERMANO GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B.162 30/04/26 918,70
171.177.0573-5 2021 03 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 163 10/05/26 161,76
171.177.0573-5 2022 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 163 NAO HA 0,00
171.177.0573-5 2023 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 163 NAO HA 0,00
171.177.0573-5 2024 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 163 NAO HA 0,00
171.177.0573-5 2025 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 163 10/05/26 268,15
171.177.0573-5 2026 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 163 10/05/26 826,70
171.177.0574-3 2021 03 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 164 10/05/26 161,76
171.177.0574-3 2022 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 164 NAO HA 0,00
171.177.0574-3 2023 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 164 NAO HA 0,00
171.177.0574-3 2024 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 164 NAO HA 0,00
171.177.0574-3 2025 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 164 10/05/26 134,06
171.177.0574-3 2026 02 GIANFRANCESCO DE FAZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 164 10/05/26 826,70
171.177.0575-1 2021 03 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 165 10/05/26 161,76
171.177.0575-1 2022 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 165 NAO HA 0,00
171.177.0575-1 2023 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 165 NAO HA 0,00
171.177.0575-1 2024 02 LUIZ GUSTAVO

NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 165 NAO HA 0,00
171.177.0575-1 2025 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 165 NAO HA 0,00
171.177.0575-1 2026 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 165 10/05/26 826,70
171.177.0576-1 2021 03 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 166 10/05/26 161,76
171.177.0576-1 2022 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 166 NAO HA 0,00
171.177.0576-1 2023 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 166 NAO HA 0,00
171.177.0576-1 2024 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 166 NAO HA 0,00
171.177.0576-1 2025 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 166 NAO HA 0,00
171.177.0576-1 2026 02 LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO HARADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 166 10/05/26 826,70
171.177.0577-8 2021 03 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 167 09/05/26 161,76
171.177.0577-8 2022 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 167 NAO HA 0,00
171.177.0577-8 2023 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 167 NAO HA 0,00
171.177.0577-8 2024 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 167 NAO HA 0,00
171.177.0577-8 2025 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 167 NAO HA 0,00
171.177.0577-8 2026 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 167 09/05/26 826,70
171.177.0578-6 2021 03 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 168 09/05/26 161,76
171.177.0578-6 2022 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 168 NAO HA 0,00
171.177.0578-6 2023 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 168 NAO HA 0,00
171.177.0578-6 2024 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 168 NAO HA 0,00
171.177.0578-6 2025 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 168 NAO HA 0,00
171.177.0578-6 2026 02 LAURA MARIA TERESA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 168 09/05/26 826,70
171.177.0579-4 2021 03 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRB169 20/04/26 161,76
171.177.0579-4 2022 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRB169 NAO HA 0,00
171.177.0579-4 2023 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRB169 NAO HA 0,00
171.177.0579-4 2024 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRB169 NAO HA 0,00
171.177.0579-4 2025 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRB169 NAO HA 0,00
171.177.0579-4 2026 02 ADRIANA CONTI REED

R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRB169 NAO HA 0,00
171.177.0580-8 2021 03 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO E R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 170 01/05/26 161,76
171.177.0580-8 2022 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO E R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 170 NAO HA 0,00
171.177.0580-8 2023 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO E R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 170 NAO HA 0,00
171.177.0580-8 2024 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO E R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 170 NAO HA 0,00
171.177.0580-8 2025 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO E R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 170 NAO HA 0,00
171.177.0580-8 2026 02 BELAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO E R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 170 10/05/26 826,70
171.177.0581-6 2021 03 BELLAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 171 01/05/26 161,76
171.177.0581-6 2022 02 BELLAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 171 NAO HA 0,00
171.177.0581-6 2023 02 BELLAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 171 NAO HA 0,00
171.177.0581-6 2024 02 BELLAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 171 NAO HA 0,00
171.177.0581-6 2025 02 BELLAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 171 NAO HA 0,00
171.177.0581-6 2026 02 BELLAS ARTES PARTICIPACOES INDUSTRIA COMERCIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 171 10/05/26 826,70
171.177.0582-4 2021 03 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B172 09/05/26 161,76
171.177.0582-4 2022 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B172 NAO HA 0,00
171.177.0582-4 2023 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B172 NAO HA 0,00
171.177.0582-4 2024 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B172 NAO HA 0,00
171.177.0582-4 2025 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B172 NAO HA 0,00
171.177.0582-4 2026 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B172 NAO HA 0,00
171.177.0583-2 2021 03 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 173 09/05/26 161,76
171.177.0583-2 2022 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 173 NAO HA 0,00
171.177.0583-2 2023 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 173 NAO HA 0,00
171.177.0583-2 2024 02 ANA MARIA D AMATO

HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 173 NAO HA 0,00
171.177.0583-2 2025 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 173 NAO HA 0,00
171.177.0583-2 2026 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 173 NAO HA 0,00
171.177.0584-0 2021 03 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. B 174 09/05/26 161,76
171.177.0584-0 2022 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. B 174 NAO HA 0,00
171.177.0584-0 2023 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. B 174 NAO HA 0,00
171.177.0584-0 2024 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. B 174 NAO HA 0,00
171.177.0584-0 2025 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. B 174 NAO HA 0,00
171.177.0584-0 2026 02 ANA MARIA D AMATO HARALYI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. B 174 NAO HA 0,00
171.177.0585-9 2021 03 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 175 10/05/26 161,76
171.177.0585-9 2022 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 175 NAO HA 0,00
171.177.0585-9 2023 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 175 NAO HA 0,00
171.177.0585-9 2024 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 175 NAO HA 0,00
171.177.0585-9 2025 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 175 NAO HA 0,00
171.177.0585-9 2026 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 175 10/05/26 826,70
171.177.0586-7 2021 03 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 176 10/05/26 161,76
171.177.0586-7 2022 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 176 NAO HA 0,00
171.177.0586-7 2023 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 176 NAO HA 0,00
171.177.0586-7 2024 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 176 NAO HA 0,00
171.177.0586-7 2025 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 176 NAO HA 0,00
171.177.0586-7 2026 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 176 10/05/26 826,70
171.177.0587-5 2021 03 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 177 10/05/26 161,76
171.177.0587-5 2022 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 177 NAO HA 0,00
171.177.0587-5 2023 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 177 NAO HA 0,00
171.177.0587-5 2024 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 177 NAO HA 0,00
171.177.0587-5 2025 02 MARCELA TULMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 177 10/05/26 670,30
171.177.0587-5 2026 02 MARCELA TULMANN

R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 177 10/05/26 826,70 171.177.0588-3 2021 03 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 178 15/05/26 161,76 171.177.0588-3 2022 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 178 NAO HA 0,00 171.177.0588-3 2023 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 178 NAO HA 0,00 171.177.0588-3 2024 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 178 NAO HA 0,00 171.177.0588-3 2025 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 178 NAO HA 0,00 171.177.0588-3 2026 02 ADRIANA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 178 NAO HA 0,00 171.177.0589-1 2021 03 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 179 15/05/26 161,76 171.177.0589-1 2022 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 179 NAO HA 0,00 171.177.0589-1 2023 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 179 NAO HA 0,00 171.177.0589-1 2024 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 179 NAO HA 0,00 171.177.0589-1 2025 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 179 NAO HA 0,00 171.177.0589-1 2026 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 179 NAO HA 0,00 171.177.0590-5 2021 03 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 180 15/05/26 161,76 171.177.0590-5 2022 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 180 NAO HA 0,00 171.177.0590-5 2023 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 180 NAO HA 0,00 171.177.0590-5 2024 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 180 NAO HA 0,00 171.177.0590-5 2025 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 180 NAO HA 0,00 171.177.0590-5 2026 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 180 15/05/26 826,70 171.177.0591-3 2021 03 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 181 10/05/26 1.043,90 171.177.0591-3 2022 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 181 10/05/26 705,80 171.177.0591-3 2023 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 181 10/05/26 691,80 171.177.0591-3 2024 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 181 10/05/26 677,80 171.177.0591-3 2025 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 181 10/05/26 670,30 171.177.0591-3 2026 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 181 10/05/26 918,70 171.177.0592-1 2021 03 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 182 09/05/26 161,76 171.177.0592-1 2022 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 182 NAO HA 0,00 171.177.0592-1 2023 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 182 NAO HA 0,00 171.177.0592-1 2024 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 182 NAO HA 0,00 171.177.0592-1 2025 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 182 NAO HA 0,00 171.177.0592-1 2026 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 182 09/05/26 826,70 171.177.0593-1 2021 03 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 183 24/04/26 161,76 171.177.0593-1 2022 02 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 183 NAO HA 0,00 171.177.0593-1 2023 02 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 183 NAO HA 0,00 171.177.0593-1 2024 02 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 183 NAO HA 0,00 171.177.0593-1 2025 02 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 183 NAO HA 0,00 171.177.0593-1 2026 02 ESPOLIO DE JOSE RINALDO CAPORAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 183 24/04/26 826,70 171.177.0594-8 2021 03 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 184 30/04/26 161,76 171.177.0594-8 2022 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 184 NAO HA 0,00 171.177.0594-8 2023 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 184 NAO HA 0,00 171.177.0594-8 2024 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 184 NAO HA 0,00 171.177.0594-8 2025 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 184 NAO HA 0,00 171.177.0594-8 2026 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 184 30/04/26 918,70 171.177.0595-6 2021 03 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 185 30/04/26 161,76 171.177.0595-6 2022 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 185 NAO HA 0,00 171.177.0595-6 2023 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 185 NAO HA 0,00 171.177.0595-6 2024 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 185 NAO HA 0,00 171.177.0595-6 2025 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 185 NAO HA 0,00 171.177.0595-6 2026 02 ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 185 30/04/26 918,70 171.177.0596-4 2021 03 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 186 15/05/26 161,76 171.177.0596-4 2022 02 CHRISTIANE FERRARI	DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 186 NAO HA 0,00 171.177.0596-4 2023 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 186 NAO HA 0,00 171.177.0596-4 2024 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 186 NAO HA 0,00 171.177.0596-4 2025 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 186 NAO HA 0,00 171.177.0596-4 2026 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 186 NAO HA 0,00 171.177.0597-2 2021 03 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 187 09/05/26 161,76 171.177.0597-2 2022 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 187 NAO HA 0,00 171.177.0597-2 2023 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 187 NAO HA 0,00 171.177.0597-2 2024 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 187 NAO HA 0,00 171.177.0597-2 2025 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 187 NAO HA 0,00 171.177.0597-2 2026 02 ESPOLIO DE ELIAS FARAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 187 09/05/26 826,70 171.177.0598-0 2021 03 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 188 10/05/26 1.043,90 171.177.0598-0 2022 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 188 10/05/26 705,80 171.177.0598-0 2023 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 188 10/05/26 691,80 171.177.0598-0 2024 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 188 10/05/26 677,80 171.177.0598-0 2025 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 188 10/05/26 670,30 171.177.0598-0 2026 02 MANACA S A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRACAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 188 10/05/26 918,70 171.177.0599-9 2021 03 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 189 09/05/26 161,76 171.177.0599-9 2022 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 189 NAO HA 0,00 171.177.0599-9 2023 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 189 NAO HA 0,00 171.177.0599-9 2024 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 189 NAO HA 0,00 171.177.0599-9 2025 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 189 NAO HA 0,00 171.177.0599-9 2026 02 MARIA ROSELENE DE MELLO SIMON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 189 09/05/26 826,70 171.177.0600-6 2021 03 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 190 20/04/26 161,76 171.177.0600-6 2022 02 NORBERT REISINGER R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 190 NAO HA 0,00 171.177.0600-6 2023 02 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 190 NAO HA 0,00 171.177.0600-6 2024 02 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 190 NAO HA 0,00 171.177.0600-6 2025 02 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 190 NAO HA 0,00 171.177.0600-6 2026 02 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 190 NAO HA 0,00 171.177.0601-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 191 24/04/26 161,76 171.177.0601-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 191 NAO HA 0,00 171.177.0601-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 191 NAO HA 0,00 171.177.0601-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 191 NAO HA 0,00 171.177.0601-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 191 NAO HA 0,00 171.177.0601-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 191 24/04/26 826,70 171.177.0602-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 192 09/05/26 161,76 171.177.0602-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 192 NAO HA 0,00 171.177.0602-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 192 NAO HA 0,00 171.177.0602-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 192 NAO HA 0,00 171.177.0602-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 192 NAO HA 0,00 171.177.0602-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 192 09/05/26 826,70 171.177.0603-0 2021 03 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 193 10/05/26 161,76 171.177.0603-0 2022 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 193 NAO HA 0,00 171.177.0603-0 2023 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 193 NAO HA 0,00 171.177.0603-0 2024 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 193 NAO HA 0,00 171.177.0603-0 2025 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 193 NAO HA 0,00 171.177.0603-0 2026 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 193 NAO HA 0,00 171.177.0604-9 2021 03 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 194 10/05/26 161,76 171.177.0604-9 2022 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 194 NAO HA 0,00 171.177.0604-9 2023 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 194 NAO HA 0,00 171.177.0604-9 2024 02 MANUEL NOGUEIRA	LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 194 NAO HA 0,00 171.177.0604-9 2025 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 194 NAO HA 0,00 171.177.0604-9 2026 02 MANUEL NOGUEIRA LOIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 194 NAO HA 0,00 171.177.0605-7 2021 03 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B195 15/05/26 161,76 171.177.0605-7 2022 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B195 NAO HA 0,00 171.177.0605-7 2023 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B195 NAO HA 0,00 171.177.0605-7 2024 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B195 NAO HA 0,00 171.177.0605-7 2025 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B195 NAO HA 0,00 171.177.0605-7 2026 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B195 10/05/26 826,70 171.177.0606-5 2021 03 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 196 13/05/26 161,76 171.177.0606-5 2022 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 196 NAO HA 0,00 171.177.0606-5 2023 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 196 NAO HA 0,00 171.177.0606-5 2024 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 196 NAO HA 0,00 171.177.0606-5 2025 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 196 NAO HA 0,00 171.177.0606-5 2026 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 196 NAO HA 0,00 171.177.0607-3 2021 03 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 197 30/04/26 161,76 171.177.0607-3 2022 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 197 NAO HA 0,00 171.177.0607-3 2023 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 197 NAO HA 0,00 171.177.0607-3 2024 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 197 NAO HA 0,00 171.177.0607-3 2025 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 197 NAO HA 0,00 171.177.0607-3 2026 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 197 30/04/26 918,70 171.177.0608-1 2021 03 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B198 15/05/26 161,76 171.177.0608-1 2022 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B198 NAO HA 0,00 171.177.0608-1 2023 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B198 NAO HA 0,00 171.177.0608-1 2024 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B198 NAO HA 0,00 171.177.0608-1 2025 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B198 NAO HA 0,00 171.177.0608-1 2026 02 PASCOAL JOSE	PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B198 15/05/26 826,70 171.177.0609-1 2021 03 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B199 30/04/26 161,76 171.177.0609-1 2022 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B199 NAO HA 0,00 171.177.0609-1 2023 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B199 NAO HA 0,00 171.177.0609-1 2024 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B199 NAO HA 0,00 171.177.0609-1 2025 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B199 NAO HA 0,00 171.177.0609-1 2026 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B199 30/04/26 918,70 171.177.0610-3 2021 03 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B200 20/04/26 161,76 171.177.0610-3 2022 02 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B200 NAO HA 0,00 171.177.0610-3 2023 02 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B200 NAO HA 0,00 171.177.0610-3 2024 02 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B200 NAO HA 0,00 171.177.0610-3 2025 02 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B200 NAO HA 0,00 171.177.0610-3 2026 02 NORBERT REISINGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B200 NAO HA 0,00 171.177.0611-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 201 24/04/26 161,76 171.177.0611-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 201 NAO HA 0,00 171.177.0611-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 201 NAO HA 0,00 171.177.0611-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 201 NAO HA 0,00 171.177.0611-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 201 NAO HA 0,00 171.177.0611-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 201 24/04/26 826,70 171.177.0612-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 202 09/05/26 161,76 171.177.0612-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 202 NAO HA 0,00 171.177.0612-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 202 NAO HA 0,00 171.177.0612-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 202 NAO HA 0,00 171.177.0612-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 202 NAO HA 0,00 171.177.0612-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 202 09/05/26 826,70 171.177.0613-8 2021 03 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 203 15/05/26 161,76 171.177.0613-8 2022 02 LUCIA HELENA

MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 203 NAO HA 0,00 171.177.0613-8 2023 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 203 NAO HA 0,00 171.177.0613-8 2024 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 203 NAO HA 0,00 171.177.0613-8 2025 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 203 NAO HA 0,00 171.177.0613-8 2026 02 LUCIA HELENA MIRANDA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 203 10/05/26 826,70 171.177.0614-6 2021 03 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 204 13/05/26 161,76 171.177.0614-6 2022 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 204 NAO HA 0,00 171.177.0614-6 2023 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 204 NAO HA 0,00 171.177.0614-6 2024 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 204 NAO HA 0,00 171.177.0614-6 2025 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 204 NAO HA 0,00 171.177.0614-6 2026 02 VINCENZO DRAGONE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 204 NAO HA 0,00 171.177.0615-4 2021 03 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B205 30/04/26 161,76 171.177.0615-4 2022 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B205 NAO HA 0,00 171.177.0615-4 2023 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B205 NAO HA 0,00 171.177.0615-4 2024 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B205 NAO HA 0,00 171.177.0615-4 2025 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B205 NAO HA 0,00 171.177.0615-4 2026 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B205 30/04/26 918,70 171.177.0616-2 2021 03 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 206 10/05/26 161,76 171.177.0616-2 2022 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 206 NAO HA 0,00 171.177.0616-2 2023 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 206 NAO HA 0,00 171.177.0616-2 2024 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 206 NAO HA 0,00 171.177.0616-2 2025 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 206 NAO HA 0,00 171.177.0616-2 2026 02 PASCOAL JOSE PEIXOTO BORDIGNON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 206 10/05/26 826,70 171.177.0617-0 2021 03 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 207 30/04/26 161,76 171.177.0617-0 2022 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 207 30/04/26 70,59 171.177.0617-0 2023 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 207 NAO HA 0,00 171.177.0617-0 2024 02 HENRIQUE SORGI	CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 207 NAO HA 0,00 171.177.0617-0 2025 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 207 NAO HA 0,00 171.177.0617-0 2026 02 HENRIQUE SORGI CATARINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR B 207 30/04/26 918,70 171.177.0618-9 2021 03 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 09/05/26 2.154,00 171.177.0618-9 2022 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0618-9 2023 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0618-9 2024 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0618-9 2025 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00 171.177.0618-9 2026 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 09/05/26 10.360,90 171.177.0619-7 2021 03 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 28/04/26 2.154,00 171.177.0619-7 2022 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0619-7 2023 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0619-7 2024 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0619-7 2025 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00 171.177.0619-7 2026 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 28/04/26 11.512,90 171.177.0620-0 2021 03 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C 10/05/26 2.154,00 171.177.0620-0 2022 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00 171.177.0620-0 2023 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00 171.177.0620-0 2024 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00 171.177.0620-0 2025 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00 171.177.0620-0 2026 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C 10/05/26 10.360,90 171.177.0621-9 2021 03 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D 15/05/26 2.154,00 171.177.0621-9 2022 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00 171.177.0621-9 2023 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00 171.177.0621-9 2024 02 EDUARDO DANIEL	HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00 171.177.0621-9 2025 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00 171.177.0621-9 2026 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D 15/05/26 10.360,90 171.177.0622-7 2021 03 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 09/05/26 2.154,00 171.177.0622-7 2022 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00 171.177.0622-7 2023 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00 171.177.0622-7 2024 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00 171.177.0622-7 2025 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00 171.177.0622-7 2026 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 09/05/26 10.360,90 171.177.0623-5 2021 03 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B 15/05/26 2.154,00 171.177.0623-5 2022 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00 171.177.0623-5 2023 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00 171.177.0623-5 2024 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00 171.177.0623-5 2025 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00 171.177.0623-5 2026 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00 171.177.0624-3 2021 03 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C 09/05/26 2.154,00 171.177.0624-3 2022 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00 171.177.0624-3 2023 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00 171.177.0624-3 2024 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00 171.177.0624-3 2025 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00 171.177.0624-3 2026 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C 10/05/26 10.360,90 171.177.0625-1 2021 03 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D 30/04/26 2.154,00 171.177.0625-1 2022 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00 171.177.0625-1 2023 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00 171.177.0625-1 2024 02 NEWTON GOMES DE

ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00	DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00	AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0625-1 2025 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00	171.177.0629-4 2025 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00	171.177.0633-2 2025 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0625-1 2026 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D 30/04/26 11.512,90	171.177.0629-4 2026 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D 30/04/26 11.512,90	171.177.0633-2 2026 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.0626-1 2021 03 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A 15/05/26 2.154,00	171.177.0630-8 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A 20/04/26 2.154,00	171.177.0634-0 2021 03 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 15/05/26 2.154,00
171.177.0626-1 2022 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00	171.177.0630-8 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00	171.177.0634-0 2022 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0626-1 2023 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00	171.177.0630-8 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00	171.177.0634-0 2023 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0626-1 2024 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00	171.177.0630-8 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00	171.177.0634-0 2024 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0626-1 2025 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00	171.177.0630-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00	171.177.0634-0 2025 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0626-1 2026 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A 15/05/26 10.360,90	171.177.0630-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A 20/04/26 10.360,90	171.177.0634-0 2026 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 15/05/26 10.360,90
171.177.0627-8 2021 03 ESPOLIO DE ZENI DA SILVA STROMMER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B 10/05/26 2.154,00	171.177.0631-6 2021 03 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 09/05/26 2.154,00	171.177.0635-9 2021 03 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 09/05/26 2.154,00
171.177.0627-8 2022 02 ESPOLIO DE ZENI DA SILVA STROMMER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00	171.177.0631-6 2022 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00	171.177.0635-9 2022 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0627-8 2023 02 ESPOLIO DE ZENI DA SILVA STROMMER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00	171.177.0631-6 2023 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00	171.177.0635-9 2023 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0627-8 2024 02 ESPOLIO DE ZENI DA SILVA STROMMER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00	171.177.0631-6 2024 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00	171.177.0635-9 2024 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0627-8 2025 02 ESPOLIO DE ZENI DA SILVA STROMMER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00	171.177.0631-6 2025 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00	171.177.0635-9 2025 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0627-8 2026 02 ESPOLIO DE ZENI DA SILVA STROMMER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B 10/05/26 10.360,90	171.177.0631-6 2026 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 20/04/26 10.360,90	171.177.0635-9 2026 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 09/05/26 10.360,90
171.177.0628-6 2021 03 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C 09/05/26 2.154,00	171.177.0632-4 2021 03 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C 09/05/26 2.154,00	171.177.0636-7 2021 03 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 10/05/26 2.154,00
171.177.0628-6 2022 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00	171.177.0632-4 2022 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00	171.177.0636-7 2022 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0628-6 2023 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00	171.177.0632-4 2023 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00	171.177.0636-7 2023 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0628-6 2024 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00	171.177.0632-4 2024 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00	171.177.0636-7 2024 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0628-6 2025 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C NAO HA 0,00	171.177.0632-4 2025 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00	171.177.0636-7 2025 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0628-6 2026 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3C 09/05/26 10.360,90	171.177.0632-4 2026 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C 09/05/26 10.360,90	171.177.0636-7 2026 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 10/05/26 10.360,90
171.177.0629-4 2021 03 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D 30/04/26 2.154,00	171.177.0633-2 2021 03 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D 10/05/26 2.154,00	171.177.0637-5 2021 03 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 09/05/26 2.154,00
171.177.0629-4 2022 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00	171.177.0633-2 2022 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00	171.177.0637-5 2022 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00
171.177.0629-4 2023 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00	171.177.0633-2 2023 02 ESPOLIO DE OLAVO AFONSO ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00	171.177.0637-5 2023 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00
171.177.0629-4 2024 02 VERA MARIA MIZIARA	171.177.0633-2 2024 02 ESPOLIO DE OLAVO	171.177.0637-5 2024 02 MARA PLUT R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 26/04/26 11.512,90 171.177.0638-3 2021 03 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A 09/05/26 2.154,00 171.177.0638-3 2022 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00 171.177.0638-3 2023 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00 171.177.0638-3 2024 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00 171.177.0638-3 2025 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00 171.177.0638-3 2026 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A 09/05/26 11.512,90 171.177.0639-1 2021 03 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B 25/04/26 2.154,00 171.177.0639-1 2022 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00 171.177.0639-1 2023 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00 171.177.0639-1 2024 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00 171.177.0639-1 2025 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00 171.177.0639-1 2026 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B 25/04/26 11.512,90 171.177.0640-5 2021 03 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C 25/04/26 2.154,00 171.177.0640-5 2022 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C NAO HA 0,00 171.177.0640-5 2023 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C NAO HA 0,00 171.177.0640-5 2024 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C NAO HA 0,00 171.177.0640-5 2025 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C NAO HA 0,00 171.177.0640-5 2026 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6-C 25/04/26 11.512,90 171.177.0641-3 2021 03 JEAN GRINFELD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 - D 09/05/26 2.154,00 171.177.0641-3 2022 02 JEAN GRINFELD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 - D NAO HA 0,00 171.177.0641-3 2023 02 JEAN GRINFELD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 - D NAO HA 0,00 171.177.0641-3 2024 02 JEAN GRINFELD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 - D NAO HA 0,00 171.177.0641-3 2025 02 JEAN GRINFELD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 - D NAO HA 0,00 171.177.0641-3 2026 02 JEAN GRINFELD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 - D 09/05/26 10.360,90 171.177.0642-1 2021 03 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A 09/05/26 2.154,00	171.177.0642-1 2022 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A NAO HA 0,00 171.177.0642-1 2023 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A NAO HA 0,00 171.177.0642-1 2024 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A NAO HA 0,00 171.177.0642-1 2025 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A NAO HA 0,00 171.177.0642-1 2026 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-A 09/05/26 10.360,90 171.177.0643-1 2021 03 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-B 30/04/26 2.154,00 171.177.0643-1 2022 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-B NAO HA 0,00 171.177.0643-1 2023 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-B NAO HA 0,00 171.177.0643-1 2024 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-B NAO HA 0,00 171.177.0643-1 2025 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-B NAO HA 0,00 171.177.0643-1 2026 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-B 10/05/26 10.360,90 171.177.0644-8 2021 03 ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C 18/04/26 12.999,90 171.177.0644-8 2022 02 ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C 18/04/26 7.649,00 171.177.0644-8 2023 02 ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C 18/04/26 6.727,70 171.177.0644-8 2024 02 ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C 18/04/26 8.280,80 171.177.0644-8 2025 02 ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C 18/04/26 8.276,00 171.177.0644-8 2026 02 ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO MARQUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-C 18/04/26 11.512,90 171.177.0645-6 2021 03 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D 10/05/26 2.154,00 171.177.0645-6 2022 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00 171.177.0645-6 2023 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00 171.177.0645-6 2024 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00 171.177.0645-6 2025 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00 171.177.0645-6 2026 02 ANTONIO CARLOS	TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D 10/05/26 10.360,90 171.177.0646-4 2021 03 PRISMAN SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A 09/05/26 2.154,00 171.177.0646-4 2022 02 PRISMAN SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A NAO HA 0,00 171.177.0646-4 2023 02 PRISMAN SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A NAO HA 0,00 171.177.0646-4 2024 02 PRISMAN SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A NAO HA 0,00 171.177.0646-4 2025 02 PRISMAN SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A 09/05/26 8.276,00 171.177.0646-4 2026 02 PRISMAN SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-A 09/05/26 10.360,90 171.177.0647-2 2021 03 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B 15/05/26 2.154,00 171.177.0647-2 2022 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B NAO HA 0,00 171.177.0647-2 2023 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B NAO HA 0,00 171.177.0647-2 2024 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B NAO HA 0,00 171.177.0647-2 2025 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B NAO HA 0,00 171.177.0647-2 2026 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-B NAO HA 0,00 171.177.0648-0 2021 03 JOAO ERNESTO CURTIS HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C 09/05/26 2.154,00 171.177.0648-0 2022 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C NAO HA 0,00 171.177.0648-0 2023 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C NAO HA 0,00 171.177.0648-0 2024 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C NAO HA 0,00 171.177.0648-0 2025 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C NAO HA 0,00 171.177.0648-0 2026 02 JOAO ERNESTO CURTIS HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-C 09/05/26 10.360,90 171.177.0649-9 2021 03 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-D 10/05/26 2.154,00 171.177.0649-9 2022 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-D NAO HA 0,00 171.177.0649-9 2023 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-D NAO HA 0,00 171.177.0649-9 2024 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-D NAO HA 0,00 171.177.0649-9 2025 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-D NAO HA 0,00 171.177.0649-9 2026 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8-D 10/05/26 10.360,90 171.177.0650-2 2021 03 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A 22/04/26 2.154,00 171.177.0650-2 2022 02 RALF BERGER R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A NAO HA 0,00 171.177.0650-2 2023 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A NAO HA 0,00 171.177.0650-2 2024 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A NAO HA 0,00 171.177.0650-2 2025 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A NAO HA 0,00 171.177.0650-2 2026 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9-A 22/04/26 10.360,90 171.177.0651-0 2021 03 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9B 09/05/26 2.154,00 171.177.0651-0 2022 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9B NAO HA 0,00 171.177.0651-0 2023 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9B NAO HA 0,00 171.177.0651-0 2024 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9B NAO HA 0,00 171.177.0651-0 2025 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9B NAO HA 0,00 171.177.0651-0 2026 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9B 09/05/26 10.360,90 171.177.0652-9 2021 03 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C 09/05/26 2.154,00 171.177.0652-9 2022 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00 171.177.0652-9 2023 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00 171.177.0652-9 2024 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00 171.177.0652-9 2025 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00 171.177.0652-9 2026 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C 09/05/26 10.360,90 171.177.0653-7 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D 09/05/26 2.154,00 171.177.0653-7 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00 171.177.0653-7 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00 171.177.0653-7 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00 171.177.0653-7 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00 171.177.0653-7 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D 09/05/26 10.360,90 171.177.0654-5 2021 03 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A 10/05/26 2.154,00 171.177.0654-5 2022 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A NAO HA 0,00 171.177.0654-5 2023 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A NAO HA 0,00 171.177.0654-5 2024 02 ANDRE MAURO	NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A NAO HA 0,00 171.177.0654-5 2025 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A NAO HA 0,00 171.177.0654-5 2026 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A 10/05/26 10.360,90 171.177.0655-3 2021 03 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10B 12/05/26 2.154,00 171.177.0655-3 2022 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10B NAO HA 0,00 171.177.0655-3 2023 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10B NAO HA 0,00 171.177.0655-3 2024 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10B NAO HA 0,00 171.177.0655-3 2025 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10B NAO HA 0,00 171.177.0655-3 2026 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10B 12/05/26 10.360,90 171.177.0656-1 2021 03 ESPOLIO DE PATRICIA PINTO NUNEZ SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C 09/05/26 2.154,00 171.177.0656-1 2022 02 ESPOLIO DE PATRICIA PINTO NUNEZ SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C NAO HA 0,00 171.177.0656-1 2023 02 ESPOLIO DE PATRICIA PINTO NUNEZ SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C NAO HA 0,00 171.177.0656-1 2024 02 ESPOLIO DE PATRICIA PINTO NUNEZ SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C NAO HA 0,00 171.177.0656-1 2025 02 ESPOLIO DE PATRICIA PINTO NUNEZ SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C NAO HA 0,00 171.177.0656-1 2026 02 ESPOLIO DE PATRICIA PINTO NUNEZ SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C 09/05/26 10.360,90 171.177.0657-1 2021 03 PATRICK MONVIGNIER MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10D 30/04/26 2.154,00 171.177.0657-1 2022 02 PATRICK MONVIGNIER MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10D NAO HA 0,00 171.177.0657-1 2023 02 PATRICK MONVIGNIER MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10D NAO HA 0,00 171.177.0657-1 2024 02 PATRICK MONVIGNIER MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10D NAO HA 0,00 171.177.0657-1 2025 02 PATRICK MONVIGNIER MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10D 30/04/26 11.512,90 171.177.0658-8 2021 03 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11A 09/05/26 2.154,00 171.177.0658-8 2022 02 SANTA PAZ ADM DE	BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11A NAO HA 0,00 171.177.0658-8 2023 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11A 09/05/26 1.681,90 171.177.0658-8 2024 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11A NAO HA 0,00 171.177.0658-8 2025 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11A NAO HA 0,00 171.177.0658-8 2026 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11A 09/05/26 10.360,90 171.177.0659-6 2021 03 LHC LERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 20/04/26 2.154,00 171.177.0659-6 2022 02 LHC LERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.0659-6 2023 02 LHC LERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.0659-6 2024 02 LHC LERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.0659-6 2025 02 LHC LERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.0659-6 2026 02 LHC LERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 20/04/26 10.360,90 171.177.0660-1 2021 03 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 10/05/26 2.154,00 171.177.0660-1 2022 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C NAO HA 0,00 171.177.0660-1 2023 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C NAO HA 0,00 171.177.0660-1 2024 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C NAO HA 0,00 171.177.0660-1 2025 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C NAO HA 0,00 171.177.0660-1 2026 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 10/05/26 10.360,90 171.177.0661-8 2021 03 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D 20/04/26 2.154,00 171.177.0661-8 2022 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00 171.177.0661-8 2023 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00 171.177.0661-8 2024 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00 171.177.0661-8 2025 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00 171.177.0661-8 2026 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D 20/04/26 10.360,90 171.177.0662-6 2021 02 ANA LUIZA YOSHIJIMA EURICO CRUZ MANTOVANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12A NAO HA 0,00

171.177.0662-6 2022 03 ANA LUIZA YOSHIJIMA EURICO CRUZ MANTOVANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12A NAO HA 0,00	LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D 28/04/26 10.360,90	FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00
171.177.0662-6 2023 02 ANA LUIZA YOSHIJIMA EURICO CRUZ MANTOVANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12A NAO HA 0,00	171.177.0666-9 2021 03 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 10/05/26 2.154,00	171.177.0670-7 2023 02 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00
171.177.0662-6 2024 02 ANA LUIZA YOSHIJIMA EURICO CRUZ MANTOVANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12A NAO HA 0,00	171.177.0666-9 2022 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00	171.177.0670-7 2024 02 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00
171.177.0662-6 2025 02 ANA LUIZA YOSHIJIMA EURICO CRUZ MANTOVANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12A NAO HA 0,00	171.177.0666-9 2023 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00	171.177.0670-7 2025 02 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00
171.177.0662-6 2026 02 ANA LUIZA YOSHIJIMA EURICO CRUZ MANTOVANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12A 10/05/26 10.360,90	171.177.0666-9 2024 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00	171.177.0670-7 2026 02 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A 30/04/26 11.512,90
171.177.0663-4 2021 03 VALERIA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B 22/04/26 2.154,00	171.177.0666-9 2025 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00	171.177.0671-5 2021 03 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B 25/04/26 2.154,00
171.177.0663-4 2022 02 VALERIA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B NAO HA 0,00	171.177.0666-9 2026 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 10/05/26 10.360,90	171.177.0671-5 2022 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00
171.177.0663-4 2023 02 VALERIA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B NAO HA 0,00	171.177.0667-7 2021 03 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B 15/05/26 2.154,00	171.177.0671-5 2023 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00
171.177.0663-4 2024 02 VALERIA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B NAO HA 0,00	171.177.0667-7 2022 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00	171.177.0671-5 2024 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00
171.177.0663-4 2025 02 VALERIA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B NAO HA 0,00	171.177.0667-7 2023 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00	171.177.0671-5 2025 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00
171.177.0663-4 2026 02 VALERIA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B 22/04/26 10.360,90	171.177.0667-7 2024 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00	171.177.0671-5 2026 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B 25/04/26 11.512,90
171.177.0664-2 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12C 09/05/26 2.154,00	171.177.0667-7 2025 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00	171.177.0672-3 2021 03 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C 25/04/26 2.154,00
171.177.0664-2 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12C NAO HA 0,00	171.177.0668-5 2021 03 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 02/05/26 2.154,00	171.177.0672-3 2022 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00
171.177.0664-2 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12C NAO HA 0,00	171.177.0668-5 2022 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00	171.177.0672-3 2023 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00
171.177.0664-2 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12C NAO HA 0,00	171.177.0668-5 2023 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00	171.177.0672-3 2024 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00
171.177.0664-2 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12C NAO HA 0,00	171.177.0668-5 2024 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00	171.177.0672-3 2025 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00
171.177.0664-2 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12C 09/05/26 11.512,90	171.177.0668-5 2025 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00	171.177.0672-3 2026 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C 25/04/26 11.512,90
171.177.0665-0 2021 03 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D 28/04/26 2.154,00	171.177.0669-3 2021 03 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13D 09/05/26 2.154,00	171.177.0673-1 2021 03 RENATO LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D 30/04/26 2.154,00
171.177.0665-0 2022 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D NAO HA 0,00	171.177.0669-3 2022 02 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13D NAO HA 0,00	171.177.0673-1 2022 02 RENATO LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00
171.177.0665-0 2023 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D NAO HA 0,00	171.177.0669-3 2023 02 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13D NAO HA 0,00	171.177.0673-1 2023 02 RENATO LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00
171.177.0665-0 2024 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D NAO HA 0,00	171.177.0669-3 2024 02 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13D NAO HA 0,00	171.177.0673-1 2024 02 RENATO LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00
171.177.0665-0 2025 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D NAO HA 0,00	171.177.0669-3 2025 02 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13D NAO HA 0,00	171.177.0673-1 2025 02 RENATO LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00
171.177.0665-0 2026 02 VALTER MACHADO	171.177.0670-7 2021 03 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14A 30/04/26 2.154,00	171.177.0673-1 2026 02 RENATO LIMA RASMUSSEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00
	171.177.0670-7 2022 02 ARMANDO ALBERTO	171.177.0674-1 2021 03 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A 20/04/26 2.154,00
		171.177.0674-1 2022 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00
		171.177.0674-1 2023 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00
		171.177.0674-1 2024 02 PAULO DE MORAIS

BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00
171.177.0674-1 2025 02 PAULO DE MORAIS
BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00
171.177.0674-1 2026 02 PAULO DE MORAIS
BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A 20/04/26 10.360,90
171.177.0675-8 2021 03 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B 09/05/26 2.154,00
171.177.0675-8 2022 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00
171.177.0675-8 2023 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00
171.177.0675-8 2024 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00
171.177.0675-8 2025 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00
171.177.0675-8 2026 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B 09/05/26 10.360,90
171.177.0676-6 2021 03 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 30/04/26 2.154,00
171.177.0676-6 2022 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00
171.177.0676-6 2023 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00
171.177.0676-6 2024 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00
171.177.0676-6 2025 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00
171.177.0676-6 2026 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 30/04/26 11.512,90
171.177.0677-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D 09/05/26 2.154,00
171.177.0677-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D NAO HA 0,00
171.177.0677-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D NAO HA 0,00
171.177.0677-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D NAO HA 0,00
171.177.0677-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D 09/05/26 5.793,20
171.177.0677-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D 09/05/26 11.512,90
171.177.0678-2 2021 03 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A 15/05/26 2.154,00
171.177.0678-2 2022 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.0678-2 2023 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.0678-2 2024 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.0678-2 2025 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.0678-2 2026 02 DIRCEU ANTONIO

PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A 15/05/26 10.360,90
171.177.0679-0 2021 03 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B 19/04/26 2.154,00
171.177.0679-0 2022 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.0679-0 2023 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.0679-0 2024 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.0679-0 2025 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.0679-0 2026 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B 19/04/26 10.360,90
171.177.0680-4 2021 03 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C 20/04/26 2.154,00
171.177.0680-4 2022 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C NAO HA 0,00
171.177.0680-4 2023 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C NAO HA 0,00
171.177.0680-4 2024 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C NAO HA 0,00
171.177.0680-4 2025 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C NAO HA 0,00
171.177.0680-4 2026 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C 20/04/26 10.360,90
171.177.0681-2 2021 03 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D 09/05/26 2.154,00
171.177.0681-2 2022 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D NAO HA 0,00
171.177.0681-2 2023 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D NAO HA 0,00
171.177.0681-2 2024 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D NAO HA 0,00
171.177.0681-2 2025 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D NAO HA 0,00
171.177.0681-2 2026 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D NAO HA 0,00
171.177.0682-0 2021 03 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A 20/04/26 2.154,00
171.177.0682-0 2022 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A NAO HA 0,00
171.177.0682-0 2023 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A NAO HA 0,00
171.177.0682-0 2024 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A NAO HA 0,00
171.177.0682-0 2025 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A NAO HA 0,00
171.177.0682-0 2026 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A NAO HA 0,00
171.177.0683-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B 10/05/26 2.154,00
171.177.0683-9 2022 02 CONSTRUTORA

ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00
171.177.0683-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00
171.177.0683-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00
171.177.0683-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00
171.177.0683-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B 10/05/26 10.360,90
171.177.0684-7 2021 03 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-C 09/05/26 2.154,00
171.177.0684-7 2022 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-C NAO HA 0,00
171.177.0684-7 2023 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-C NAO HA 0,00
171.177.0684-7 2024 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-C NAO HA 0,00
171.177.0684-7 2025 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-C NAO HA 0,00
171.177.0684-7 2026 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-C 09/05/26 10.360,90
171.177.0685-5 2021 03 ANTONIO LUIZ DE CAMPOS GURGEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-D 09/05/26 2.154,00
171.177.0685-5 2022 02 ANTONIO LUIZ DE CAMPOS GURGEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-D NAO HA 0,00
171.177.0685-5 2023 02 ANTONIO LUIZ DE CAMPOS GURGEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-D NAO HA 0,00
171.177.0685-5 2024 02 ANTONIO LUIZ DE CAMPOS GURGEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-D NAO HA 0,00
171.177.0685-5 2025 02 ANTONIO LUIZ DE CAMPOS GURGEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-D NAO HA 0,00
171.177.0685-5 2026 02 ANTONIO LUIZ DE CAMPOS GURGEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-D 09/05/26 10.360,90
171.177.0686-3 2021 03 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A 09/05/26 2.154,00
171.177.0686-3 2022 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A NAO HA 0,00
171.177.0686-3 2023 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A NAO HA 0,00
171.177.0686-3 2024 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A NAO HA 0,00
171.177.0686-3 2025 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A NAO HA 0,00
171.177.0686-3 2026 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A 09/05/26 10.360,90
171.177.0687-1 2021 03 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B 25/04/26 2.154,00
171.177.0687-1 2022 02 ESPOLIO DE DAURO

ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00 171.177.0687-1 2023 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00 171.177.0687-1 2024 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00 171.177.0687-1 2025 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B NAO HA 0,00 171.177.0687-1 2026 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18B 25/04/26 11.512,90 171.177.0688-1 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C 09/05/26 2.154,00 171.177.0688-1 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00 171.177.0688-1 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00 171.177.0688-1 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00 171.177.0688-1 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C NAO HA 0,00 171.177.0688-1 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18C 09/05/26 10.360,90 171.177.0689-8 2021 03 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D 09/05/26 2.154,00 171.177.0689-8 2022 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00 171.177.0689-8 2023 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00 171.177.0689-8 2024 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00 171.177.0689-8 2025 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D NAO HA 0,00 171.177.0689-8 2026 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18D 09/05/26 10.360,90 171.177.0690-1 2021 03 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 09/05/26 11.699,90 171.177.0690-1 2022 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00 171.177.0690-1 2023 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 09/05/26 7.568,60 171.177.0690-1 2024 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00 171.177.0690-1 2025 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00 171.177.0690-1 2026 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 09/05/26 10.360,90 171.177.0691-1 2021 03 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 10/05/26 2.154,00 171.177.0691-1 2022 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00 171.177.0691-1 2023 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00 171.177.0691-1 2024 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00 171.177.0691-1 2025 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00 171.177.0691-1 2026 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 10/05/26 10.360,90 171.177.0692-8 2021 03 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 23/04/26 2.154,00 171.177.0692-8 2022 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00 171.177.0692-8 2023 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00 171.177.0692-8 2024 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00 171.177.0692-8 2025 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00 171.177.0692-8 2026 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 23/04/26 11.512,90 171.177.0693-6 2021 03 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 09/05/26 2.154,00 171.177.0693-6 2022 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00 171.177.0693-6 2023 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00 171.177.0693-6 2024 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00 171.177.0693-6 2025 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00 171.177.0693-6 2026 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 09/05/26 10.360,90 171.177.0694-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 05/05/26 2.154,00 171.177.0694-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00 171.177.0694-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00 171.177.0694-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00 171.177.0694-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00 171.177.0694-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 05/05/26 10.360,90 171.177.0695-2 2021 03 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 15/05/26 2.154,00 171.177.0695-2 2022 02 SIMONE SCIVOLETTO	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00 171.177.0695-2 2023 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00 171.177.0695-2 2024 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00 171.177.0695-2 2025 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 15/05/26 7.448,40 171.177.0695-2 2026 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 15/05/26 10.360,90 171.177.0696-0 2021 03 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 2.154,00 171.177.0696-0 2022 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 8.498,90 171.177.0696-0 2023 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00 171.177.0696-0 2024 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00 171.177.0696-0 2025 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00 171.177.0696-0 2026 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 10.360,90 171.177.0697-9 2021 03 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 10/05/26 2.154,00 171.177.0697-9 2022 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00 171.177.0697-9 2023 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00 171.177.0697-9 2024 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00 171.177.0697-9 2025 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00 171.177.0697-9 2026 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 10/05/26 10.360,90 171.177.0698-7 2021 03 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 15/05/26 2.154,00 171.177.0698-7 2022 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00 171.177.0698-7 2023 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00 171.177.0698-7 2024 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00 171.177.0698-7 2025 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00 171.177.0698-7 2026 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 15/05/26 10.360,90 171.177.0699-5 2021 03 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 10/05/26 2.154,00 171.177.0699-5 2022 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00 171.177.0699-5 2023 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 10/05/26 6.727,70 171.177.0699-5 2024 02 CARLOS HENRIQUE

PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 10/05/26 8.280,80 171.177.0699-5 2025 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 10/05/26 8.276,00 171.177.0699-5 2026 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 10/05/26 11.512,90 171.177.0700-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C 10/05/26 2.154,00 171.177.0700-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00 171.177.0700-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00 171.177.0700-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00 171.177.0700-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00 171.177.0700-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C 10/05/26 10.360,90 171.177.0701-0 2021 03 ESPOLIO DE EDUARDO JOAO DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D 10/05/26 2.154,00 171.177.0701-0 2022 02 ESPOLIO DE EDUARDO JOAO DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00 171.177.0701-0 2023 02 ESPOLIO DE EDUARDO JOAO DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00 171.177.0701-0 2024 02 ESPOLIO DE EDUARDO JOAO DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00 171.177.0701-0 2025 02 ESPOLIO DE EDUARDO JOAO DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00 171.177.0701-0 2026 02 ESPOLIO DE EDUARDO JOAO DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00 171.177.0702-9 2021 03 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 09/05/26 12.999,90 171.177.0702-9 2022 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 09/05/26 1.699,70 171.177.0702-9 2023 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 09/05/26 7.568,60 171.177.0702-9 2024 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 09/05/26 2.484,20 171.177.0702-9 2025 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00 171.177.0702-9 2026 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 09/05/26 10.360,90 171.177.0703-7 2021 03 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 15/05/26 2.154,00 171.177.0703-7 2022 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.0703-7 2023 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.0703-7 2024 03 ROQUE PETRONI	JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.0703-7 2025 03 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.0703-7 2026 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.0704-5 2021 03 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C 30/04/26 2.154,00 171.177.0704-5 2022 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00 171.177.0704-5 2023 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00 171.177.0704-5 2024 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00 171.177.0704-5 2025 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00 171.177.0704-5 2026 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C 30/04/26 11.512,90 171.177.0705-3 2021 03 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D 09/05/26 2.154,00 171.177.0705-3 2022 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00 171.177.0705-3 2023 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00 171.177.0705-3 2024 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00 171.177.0705-3 2025 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00 171.177.0705-3 2026 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D 12/05/26 10.360,90 171.177.0706-1 2021 03 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A 10/05/26 2.154,00 171.177.0706-1 2022 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A NAO HA 0,00 171.177.0706-1 2023 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A NAO HA 0,00 171.177.0706-1 2024 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A NAO HA 0,00 171.177.0706-1 2025 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A NAO HA 0,00 171.177.0706-1 2026 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A 10/05/26 10.360,90 171.177.0707-1 2021 03 EZEQUIEL CHAO CHONG WANG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B 20/04/26 2.154,00 171.177.0707-1 2022 02 EZEQUIEL CHAO CHONG WANG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00 171.177.0707-1 2023 02 EZEQUIEL CHAO CHONG WANG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00 171.177.0707-1 2024 02 EZEQUIEL CHAO CHONG WANG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00 171.177.0707-1 2025 02 EZEQUIEL CHAO CHONG WANG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00 171.177.0707-1 2026 02 EZEQUIEL CHAO	CHONG WANG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B 20/04/26 10.360,90 171.177.0708-8 2021 03 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C 20/04/26 2.154,00 171.177.0708-8 2022 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00 171.177.0708-8 2023 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00 171.177.0708-8 2024 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00 171.177.0708-8 2025 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00 171.177.0708-8 2026 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C 10/05/26 10.360,90 171.177.0709-6 2021 03 DEBORA SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D 15/05/26 2.154,00 171.177.0709-6 2022 02 DEBORA SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00 171.177.0709-6 2023 02 DEBORA SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00 171.177.0709-6 2024 02 DEBORA SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00 171.177.0709-6 2025 02 DEBORA SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00 171.177.0709-6 2026 02 DEBORA SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D 15/05/26 10.360,90 171.177.0710-1 2021 03 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 09/05/26 2.154,00 171.177.0710-1 2022 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00 171.177.0710-1 2023 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00 171.177.0710-1 2024 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00 171.177.0710-1 2025 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00 171.177.0710-1 2026 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00 171.177.0711-8 2021 03 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B 10/05/26 2.154,00 171.177.0711-8 2022 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00 171.177.0711-8 2023 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00 171.177.0711-8 2024 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00 171.177.0711-8 2025 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00 171.177.0711-8 2026 02 RICARDO MACHADO

LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B 10/05/26 10.360,90	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00	ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-3 NAO HA 0,00
171.177.0712-6 2021 03 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C 20/04/26 2.154,00	171.177.0716-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C 09/05/26 2.154,00	171.177.0720-7 2023 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-3 NAO HA 0,00
171.177.0712-6 2022 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00	171.177.0716-9 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00	171.177.0720-7 2024 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-3 NAO HA 0,00
171.177.0712-6 2023 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00	171.177.0716-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00	171.177.0720-7 2025 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-3 NAO HA 0,00
171.177.0712-6 2024 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00	171.177.0716-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00	171.177.0720-7 2026 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-3 10/05/26 837,10
171.177.0712-6 2025 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00	171.177.0716-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00	171.177.0721-5 2021 03 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-4 30/04/26 166,41
171.177.0712-6 2026 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C 20/04/26 10.360,90	171.177.0716-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C 09/05/26 10.360,90	171.177.0721-5 2022 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-4 NAO HA 0,00
171.177.0713-4 2021 03 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 05/05/26 2.154,00	171.177.0717-7 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D 10/05/26 2.154,00	171.177.0721-5 2023 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-4 NAO HA 0,00
171.177.0713-4 2022 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00	171.177.0717-7 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00	171.177.0721-5 2024 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-4 NAO HA 0,00
171.177.0713-4 2023 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00	171.177.0717-7 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00	171.177.0721-5 2025 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-4 NAO HA 0,00
171.177.0713-4 2024 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00	171.177.0717-7 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00	171.177.0721-5 2026 02 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-4 30/04/26 930,20
171.177.0713-4 2025 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00	171.177.0717-7 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00	171.177.0722-3 2021 03 ESPOLIO DE EDUARDO JORGE MIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-5 10/05/26 166,41
171.177.0713-4 2026 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00	171.177.0717-7 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D 10/05/26 10.360,90	171.177.0722-3 2022 02 ESPOLIO DE EDUARDO JORGE MIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-5 NAO HA 0,00
171.177.0714-2 2021 03 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A 05/05/26 2.154,00	171.177.0718-5 2021 03 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-1 20/04/26 166,41	171.177.0722-3 2023 02 ESPOLIO DE EDUARDO JORGE MIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-5 NAO HA 0,00
171.177.0714-2 2022 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00	171.177.0718-5 2022 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-1 NAO HA 0,00	171.177.0722-3 2024 02 ESPOLIO DE EDUARDO JORGE MIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-5 NAO HA 0,00
171.177.0714-2 2023 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00	171.177.0718-5 2023 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-1 NAO HA 0,00	171.177.0722-3 2025 02 ESPOLIO DE EDUARDO JORGE MIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-5 NAO HA 0,00
171.177.0714-2 2024 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00	171.177.0718-5 2024 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-1 NAO HA 0,00	171.177.0722-3 2026 02 ESPOLIO DE EDUARDO JORGE MIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-5 10/05/26 837,10
171.177.0714-2 2025 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00	171.177.0718-5 2025 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-1 20/04/26 67,78	171.177.0723-1 2021 03 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-6 09/05/26 166,41
171.177.0714-2 2026 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A 05/05/26 10.360,90	171.177.0718-5 2026 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-1 20/04/26 837,10	171.177.0723-1 2022 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-6 NAO HA 0,00
171.177.0715-0 2021 03 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B 09/05/26 2.154,00	171.177.0719-3 2021 03 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-2 20/04/26 166,41	171.177.0723-1 2023 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-6 NAO HA 0,00
171.177.0715-0 2022 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00	171.177.0719-3 2022 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-2 NAO HA 0,00	171.177.0723-1 2024 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-6 NAO HA 0,00
171.177.0715-0 2023 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00	171.177.0719-3 2023 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-2 NAO HA 0,00	171.177.0723-1 2025 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-6 NAO HA 0,00
171.177.0715-0 2024 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00	171.177.0719-3 2024 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-2 NAO HA 0,00	171.177.0723-1 2026 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-6 26/04/26 837,10
171.177.0715-0 2025 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00	171.177.0719-3 2025 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-2 20/04/26 837,10	171.177.0724-1 2021 03 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-7 09/05/26 166,41
171.177.0715-0 2026 02 BERND FREUNDT R	171.177.0719-3 2026 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-2 20/04/26 837,10	171.177.0724-1 2022 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-7 NAO HA 0,00
	171.177.0720-7 2021 03 NEWTON GOMES DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-3 10/05/26 166,41	171.177.0724-1 2023 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-7 NAO HA 0,00
	171.177.0720-7 2022 02 NEWTON GOMES DE	171.177.0724-1 2024 02 MARA PLUT R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-7 NAO HA 0,00 171.177.0724-1 2025 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-7 NAO HA 0,00 171.177.0724-1 2026 02 MARA PLUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-7 26/04/26 837,10 171.177.0725-8 2021 03 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-8 15/05/26 166,41 171.177.0725-8 2022 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-8 NAO HA 0,00 171.177.0725-8 2023 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-8 NAO HA 0,00 171.177.0725-8 2024 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-8 NAO HA 0,00 171.177.0725-8 2025 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-8 15/05/26 610,00 171.177.0725-8 2026 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-8 15/05/26 837,10 171.177.0726-6 2021 03 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-9 10/05/26 166,41 171.177.0726-6 2022 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-9 NAO HA 0,00 171.177.0726-6 2023 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-9 NAO HA 0,00 171.177.0726-6 2024 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-9 NAO HA 0,00 171.177.0726-6 2025 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-9 NAO HA 0,00 171.177.0726-6 2026 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-9 10/05/26 837,10 171.177.0727-4 2021 03 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 10 10/05/26 166,41 171.177.0727-4 2022 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 10 NAO HA 0,00 171.177.0727-4 2023 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 10 NAO HA 0,00 171.177.0727-4 2024 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 10 NAO HA 0,00 171.177.0727-4 2025 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 10 NAO HA 0,00 171.177.0727-4 2026 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 10 10/05/26 837,10 171.177.0728-2 2021 03 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 11 10/05/26 166,41 171.177.0728-2 2022 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 11 NAO HA 0,00 171.177.0728-2 2023 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 11 NAO HA 0,00 171.177.0728-2 2024 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 11 NAO HA 0,00 171.177.0728-2 2025 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 11 NAO HA 0,00 171.177.0728-2 2026 02 VALTER MACHADO	LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 11 10/05/26 837,10 171.177.0729-0 2021 03 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 12 15/05/26 166,41 171.177.0729-0 2022 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 12 NAO HA 0,00 171.177.0729-0 2023 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 12 NAO HA 0,00 171.177.0729-0 2024 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 12 NAO HA 0,00 171.177.0729-0 2025 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 12 15/05/26 610,00 171.177.0729-0 2026 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 12 15/05/26 837,10 171.177.0730-4 2021 03 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 13 15/05/26 166,41 171.177.0730-4 2022 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 13 NAO HA 0,00 171.177.0730-4 2023 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 13 NAO HA 0,00 171.177.0730-4 2024 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 13 NAO HA 0,00 171.177.0730-4 2025 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 13 NAO HA 0,00 171.177.0730-4 2026 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 13 NAO HA 0,00 171.177.0731-2 2021 03 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 14 15/05/26 166,41 171.177.0731-2 2022 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 14 NAO HA 0,00 171.177.0731-2 2023 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 14 NAO HA 0,00 171.177.0731-2 2024 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 14 NAO HA 0,00 171.177.0731-2 2025 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 14 NAO HA 0,00 171.177.0731-2 2026 02 SANDRA GIULIANI CRUZ LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 14 NAO HA 0,00 171.177.0732-0 2021 03 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 15 02/05/26 166,41 171.177.0732-0 2022 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 15 NAO HA 0,00 171.177.0732-0 2023 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 15 NAO HA 0,00 171.177.0732-0 2024 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 15 NAO HA 0,00 171.177.0732-0 2025 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 15 NAO HA 0,00 171.177.0732-0 2026 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 15 10/05/26 837,10 171.177.0733-9 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-16 09/05/26 166,41	171.177.0733-9 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-16 NAO HA 0,00 171.177.0733-9 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-16 NAO HA 0,00 171.177.0733-9 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-16 NAO HA 0,00 171.177.0733-9 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-16 NAO HA 0,00 171.177.0733-9 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-16 09/05/26 837,10 171.177.0734-7 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 17 10/05/26 166,41 171.177.0734-7 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 17 NAO HA 0,00 171.177.0734-7 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 17 NAO HA 0,00 171.177.0734-7 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 17 NAO HA 0,00 171.177.0734-7 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 17 NAO HA 0,00 171.177.0734-7 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 17 10/05/26 837,10 171.177.0735-5 2021 03 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 18 09/05/26 166,41 171.177.0735-5 2022 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 18 NAO HA 0,00 171.177.0735-5 2023 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 18 NAO HA 0,00 171.177.0735-5 2024 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 18 NAO HA 0,00 171.177.0735-5 2025 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 18 09/05/26 677,70 171.177.0735-5 2026 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 18 NAO HA 0,00 171.177.0736-3 2021 03 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 19 09/05/26 166,41 171.177.0736-3 2022 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 19 NAO HA 0,00 171.177.0736-3 2023 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 19 NAO HA 0,00 171.177.0736-3 2024 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 19 NAO HA 0,00 171.177.0736-3 2025 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 19 NAO HA 0,00 171.177.0736-3 2026 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 19 09/05/26 837,10 171.177.0737-1 2021 03 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 20 09/05/26 166,41 171.177.0737-1 2022 02 RODEMAR SANCHES R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 20 NAO HA 0,00			MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 23 10/05/26 837,10			RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 28 NAO HA 0,00		
171.177.0737-1 2023 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 20 NAO HA 0,00			171.177.0741-1 2021 03 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 24 10/05/26 166,41			171.177.0745-2 2023 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 28 NAO HA 0,00		
171.177.0737-1 2024 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 20 NAO HA 0,00			171.177.0741-1 2022 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 24 NAO HA 0,00			171.177.0745-2 2024 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 28 NAO HA 0,00		
171.177.0737-1 2025 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 20 NAO HA 0,00			171.177.0741-1 2023 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 24 NAO HA 0,00			171.177.0745-2 2025 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 28 NAO HA 0,00		
171.177.0737-1 2026 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 20 09/05/26 837,10			171.177.0741-1 2024 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 24 NAO HA 0,00			171.177.0745-2 2026 02 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 28 10/05/26 837,10		
171.177.0738-1 2021 03 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 21 09/05/26 166,41			171.177.0741-1 2025 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 24 NAO HA 0,00			171.177.0746-0 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 29 09/05/26 166,41		
171.177.0738-1 2022 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 21 NAO HA 0,00			171.177.0741-1 2026 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 24 10/05/26 837,10			171.177.0746-0 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 29 NAO HA 0,00		
171.177.0738-1 2023 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 21 NAO HA 0,00			171.177.0742-8 2021 03 ERICA MALOPER BONN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 25 30/04/26 166,41			171.177.0746-0 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 29 NAO HA 0,00		
171.177.0738-1 2024 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 21 NAO HA 0,00			171.177.0742-8 2022 02 ERICA MALOPER BONN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 25 NAO HA 0,00			171.177.0746-0 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 29 NAO HA 0,00		
171.177.0738-1 2025 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 21 NAO HA 0,00			171.177.0742-8 2023 02 ERICA MALOPER BONN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 25 NAO HA 0,00			171.177.0746-0 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 29 NAO HA 0,00		
171.177.0738-1 2026 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 21 10/05/26 837,10			171.177.0742-8 2024 02 ERICA MALOPER BONN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 25 NAO HA 0,00			171.177.0746-0 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 29 09/05/26 930,20		
171.177.0739-8 2021 03 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 22 09/05/26 166,41			171.177.0742-8 2025 02 ERICA MALOPER BONN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 25 NAO HA 0,00			171.177.0746-0 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 29 09/05/26 930,20		
171.177.0739-8 2022 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 22 NAO HA 0,00			171.177.0743-6 2021 03 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 26 10/05/26 166,41			171.177.0747-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 30 10/05/26 166,41		
171.177.0739-8 2023 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 22 NAO HA 0,00			171.177.0743-6 2022 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 26 NAO HA 0,00			171.177.0747-9 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 30 NAO HA 0,00		
171.177.0739-8 2024 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 22 NAO HA 0,00			171.177.0743-6 2023 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 26 NAO HA 0,00			171.177.0747-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 30 NAO HA 0,00		
171.177.0739-8 2025 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 22 NAO HA 0,00			171.177.0743-6 2024 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 26 NAO HA 0,00			171.177.0747-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 30 NAO HA 0,00		
171.177.0739-8 2026 02 VANIA WONGTSCHOWSKI KLEIMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 22 10/05/26 837,10			171.177.0743-6 2025 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 26 NAO HA 0,00			171.177.0747-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 30 NAO HA 0,00		
171.177.0740-1 2021 03 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 23 10/05/26 166,41			171.177.0743-6 2026 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 26 10/05/26 837,10			171.177.0747-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 30 10/05/26 837,10		
171.177.0740-1 2022 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 23 NAO HA 0,00			171.177.0744-4 2021 03 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 27 15/05/26 166,41			171.177.0748-7 2021 03 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-31 09/05/26 166,41		
171.177.0740-1 2023 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 23 NAO HA 0,00			171.177.0744-4 2022 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 27 NAO HA 0,00			171.177.0748-7 2022 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-31 NAO HA 0,00		
171.177.0740-1 2024 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 23 NAO HA 0,00			171.177.0744-4 2023 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 27 NAO HA 0,00			171.177.0748-7 2023 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-31 NAO HA 0,00		
171.177.0740-1 2025 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 23 NAO HA 0,00			171.177.0744-4 2024 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 27 NAO HA 0,00			171.177.0748-7 2024 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-31 NAO HA 0,00		
171.177.0740-1 2026 02 LUIZ FERNANDO MOREIRA MARMO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 28 02/05/26 166,41			171.177.0744-4 2025 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 27 NAO HA 0,00			171.177.0748-7 2025 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-31 NAO HA 0,00		
171.177.0745-2 2022 02 JOSE AUGUSTO			171.177.0744-4 2026 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 27 NAO HA 0,00			171.177.0748-7 2026 02 IVAN TOLEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-31 NAO HA 0,00		
			171.177.0745-2 2021 03 JOSE AUGUSTO RAMOS SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 28 02/05/26 166,41			171.177.0749-5 2021 03 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 32 09/05/26 166,41		
			171.177.0745-2 2022 02 JOSE AUGUSTO			171.177.0749-5 2022 02 SERGIO DE ALMEIDA		

FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 32 NAO HA 0,00
171.177.0749-5 2023 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 32 NAO HA 0,00
171.177.0749-5 2024 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 32 NAO HA 0,00
171.177.0749-5 2025 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 32 NAO HA 0,00
171.177.0749-5 2026 02 SERGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 32 09/05/26 837,10
171.177.0750-9 2021 03 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 33 09/05/26 166,41
171.177.0750-9 2022 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 33 NAO HA 0,00
171.177.0750-9 2023 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 33 NAO HA 0,00
171.177.0750-9 2024 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 33 NAO HA 0,00
171.177.0750-9 2025 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 33 NAO HA 0,00
171.177.0750-9 2026 02 RODEMAR SANCHES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 33 09/05/26 837,10
171.177.0751-7 2021 03 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 34 28/04/26 166,41
171.177.0751-7 2022 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 34 NAO HA 0,00
171.177.0751-7 2023 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 34 NAO HA 0,00
171.177.0751-7 2024 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 34 NAO HA 0,00
171.177.0751-7 2025 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 34 NAO HA 0,00
171.177.0751-7 2026 02 UNIBANCO SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 34 28/04/26 930,20
171.177.0752-5 2021 03 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 35 10/05/26 166,41
171.177.0752-5 2022 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 35 NAO HA 0,00
171.177.0752-5 2023 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 35 NAO HA 0,00
171.177.0752-5 2024 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 35 NAO HA 0,00
171.177.0752-5 2025 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 35 NAO HA 0,00
171.177.0752-5 2026 02 WONG SUI MARTELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 35 10/05/26 837,10
171.177.0753-3 2021 03 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 36 15/05/26 166,41
171.177.0753-3 2022 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 36 NAO HA 0,00
171.177.0753-3 2023 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 36 NAO HA 0,00
171.177.0753-3 2024 02 SERGIO APPROBATO

MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 36 NAO HA 0,00
171.177.0753-3 2025 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 36 NAO HA 0,00
171.177.0753-3 2026 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 36 NAO HA 0,00
171.177.0754-1 2021 03 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 37 30/04/26 166,41
171.177.0754-1 2022 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 37 NAO HA 0,00
171.177.0754-1 2023 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 37 NAO HA 0,00
171.177.0754-1 2024 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 37 NAO HA 0,00
171.177.0754-1 2025 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 37 NAO HA 0,00
171.177.0754-1 2026 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 37 30/04/26 930,20
171.177.0755-1 2021 03 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 38 30/04/26 166,41
171.177.0755-1 2022 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 38 NAO HA 0,00
171.177.0755-1 2023 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 38 NAO HA 0,00
171.177.0755-1 2024 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 38 NAO HA 0,00
171.177.0755-1 2025 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 38 NAO HA 0,00
171.177.0755-1 2026 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 38 30/04/26 930,20
171.177.0756-8 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 39 10/05/26 166,41
171.177.0756-8 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 39 NAO HA 0,00
171.177.0756-8 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 39 NAO HA 0,00
171.177.0756-8 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 39 NAO HA 0,00
171.177.0756-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 39 NAO HA 0,00
171.177.0756-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 39 10/05/26 837,10
171.177.0757-6 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 40 10/05/26 166,41
171.177.0757-6 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 40 NAO HA 0,00
171.177.0757-6 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 40 NAO HA 0,00
171.177.0757-6 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 40 NAO HA 0,00
171.177.0757-6 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 40 NAO HA 0,00
171.177.0757-6 2026 02 CONSTRUTORA

ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 40 10/05/26 837,10
171.177.0758-4 2021 03 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 41 09/05/26 166,41
171.177.0758-4 2022 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 41 NAO HA 0,00
171.177.0758-4 2023 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 41 NAO HA 0,00
171.177.0758-4 2024 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 41 NAO HA 0,00
171.177.0758-4 2025 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 41 NAO HA 0,00
171.177.0758-4 2026 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 41 09/05/26 837,10
171.177.0759-2 2021 03 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 42 09/05/26 166,41
171.177.0759-2 2022 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 42 NAO HA 0,00
171.177.0759-2 2023 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 42 NAO HA 0,00
171.177.0759-2 2024 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 42 NAO HA 0,00
171.177.0759-2 2025 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 42 NAO HA 0,00
171.177.0759-2 2026 02 JOAO CEZAR CERQUEIRA MAGALHAES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 42 09/05/26 837,10
171.177.0760-6 2021 03 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 43 15/05/26 166,41
171.177.0760-6 2022 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 43 NAO HA 0,00
171.177.0760-6 2023 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 43 NAO HA 0,00
171.177.0760-6 2024 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 43 NAO HA 0,00
171.177.0760-6 2025 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 43 NAO HA 0,00
171.177.0760-6 2026 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 43 15/05/26 837,10
171.177.0761-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 44 20/04/26 166,41
171.177.0761-4 2022 02 CONSTRUTORA

ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 44 NAO HA 0,00	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-48 NAO HA 0,00	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 52 NAO HA 0,00
171.177.0761-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 44 NAO HA 0,00	171.177.0765-7 2024 02 URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPREENDIMENTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-48 NAO HA 0,00	171.177.0769-1 2025 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 52 NAO HA 0,00
171.177.0761-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 44 NAO HA 0,00	171.177.0765-7 2025 02 URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPREENDIMENTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-48 NAO HA 0,00	171.177.0769-1 2026 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 52 NAO HA 0,00
171.177.0761-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 44 NAO HA 0,00	171.177.0765-7 2026 02 URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPREENDIMENTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-48 20/04/26 930,20	171.177.0770-3 2021 03 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 53 09/05/26 166,41
171.177.0761-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 44 20/04/26 837,10	171.177.0766-5 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 49 10/05/26 166,41	171.177.0770-3 2022 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 53 NAO HA 0,00
171.177.0762-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 45 20/04/26 166,41	171.177.0766-5 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 49 NAO HA 0,00	171.177.0770-3 2023 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 53 NAO HA 0,00
171.177.0762-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 45 NAO HA 0,00	171.177.0766-5 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 49 NAO HA 0,00	171.177.0770-3 2024 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 53 NAO HA 0,00
171.177.0762-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 45 NAO HA 0,00	171.177.0766-5 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 49 NAO HA 0,00	171.177.0770-3 2025 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 53 NAO HA 0,00
171.177.0762-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 45 NAO HA 0,00	171.177.0766-5 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 49 NAO HA 0,00	171.177.0770-3 2026 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 53 09/05/26 837,10
171.177.0762-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 45 NAO HA 0,00	171.177.0767-3 2021 03 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 50 25/04/26 166,41	171.177.0771-1 2021 03 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 54 09/05/26 166,41
171.177.0762-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 45 20/04/26 837,10	171.177.0767-3 2022 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 50 NAO HA 0,00	171.177.0771-1 2022 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 54 NAO HA 0,00
171.177.0763-0 2021 03 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 46 10/05/26 166,41	171.177.0767-3 2023 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 50 NAO HA 0,00	171.177.0771-1 2023 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 54 NAO HA 0,00
171.177.0763-0 2022 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 46 NAO HA 0,00	171.177.0767-3 2024 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 50 NAO HA 0,00	171.177.0771-1 2024 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 54 NAO HA 0,00
171.177.0763-0 2023 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 46 NAO HA 0,00	171.177.0768-1 2021 03 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 51 25/04/26 166,41	171.177.0771-1 2025 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 54 NAO HA 0,00
171.177.0763-0 2024 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 46 NAO HA 0,00	171.177.0768-1 2022 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 51 NAO HA 0,00	171.177.0771-1 2026 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 54 09/05/26 837,10
171.177.0763-0 2025 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 46 NAO HA 0,00	171.177.0768-1 2023 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 51 NAO HA 0,00	171.177.0772-1 2021 03 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 55 09/05/26 166,41
171.177.0763-0 2026 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 46 NAO HA 0,00	171.177.0768-1 2024 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 51 NAO HA 0,00	171.177.0772-1 2022 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 55 NAO HA 0,00
171.177.0764-9 2021 03 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 47 10/05/26 166,41	171.177.0768-1 2025 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 51 NAO HA 0,00	171.177.0772-1 2023 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 55 NAO HA 0,00
171.177.0764-9 2022 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 47 NAO HA 0,00	171.177.0768-1 2026 02 JOSE RICARDO ALOUCHE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 51 25/04/26 930,20	171.177.0772-1 2024 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 55 NAO HA 0,00
171.177.0764-9 2023 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 47 NAO HA 0,00	171.177.0769-1 2021 03 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 52 20/04/26 166,41	171.177.0772-1 2025 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 55 NAO HA 0,00
171.177.0764-9 2024 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 47 NAO HA 0,00	171.177.0769-1 2022 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 52 NAO HA 0,00	171.177.0772-1 2026 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 55 NAO HA 0,00
171.177.0764-9 2025 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 47 NAO HA 0,00	171.177.0769-1 2023 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 52 NAO HA 0,00	171.177.0773-8 2021 03 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 56 20/04/26 166,41
171.177.0764-9 2026 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 47 NAO HA 0,00	171.177.0769-1 2024 02 FULVIO MISORELLI R	171.177.0773-8 2022 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 56 NAO HA 0,00
171.177.0765-7 2021 03 URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPREENDIMENTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-48 20/04/26 166,41		171.177.0773-8 2023 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R
171.177.0765-7 2022 02 URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPREENDIMENTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-48 NAO HA 0,00		
171.177.0765-7 2023 02 URBANIZADORA CONTINENTAL S/A - EMPREENDIMENTOS R		

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 56 NAO HA 0,00 171.177.0773-8 2024 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 56 NAO HA 0,00 171.177.0773-8 2025 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 56 NAO HA 0,00 171.177.0773-8 2026 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 56 20/04/26 837,10 171.177.0774-6 2021 03 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 57 15/05/26 166,41 171.177.0774-6 2022 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 57 NAO HA 0,00 171.177.0774-6 2023 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 57 NAO HA 0,00 171.177.0774-6 2024 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 57 NAO HA 0,00 171.177.0774-6 2025 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 57 NAO HA 0,00 171.177.0774-6 2026 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 57 NAO HA 0,00 171.177.0775-4 2021 03 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 58 20/04/26 166,41 171.177.0775-4 2022 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 58 NAO HA 0,00 171.177.0775-4 2023 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 58 NAO HA 0,00 171.177.0775-4 2024 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 58 NAO HA 0,00 171.177.0775-4 2025 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 58 NAO HA 0,00 171.177.0775-4 2026 02 FULVIO MISORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 58 NAO HA 0,00 171.177.0776-2 2021 03 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 59 09/05/26 166,41 171.177.0776-2 2022 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 59 NAO HA 0,00 171.177.0776-2 2023 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 59 NAO HA 0,00 171.177.0776-2 2024 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 59 NAO HA 0,00 171.177.0776-2 2025 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 59 NAO HA 0,00 171.177.0776-2 2026 02 SANTA PAZ ADM DE BENS E IMOVEIS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 59 09/05/26 837,10 171.177.0777-0 2021 03 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-60 09/05/26 166,41 171.177.0777-0 2022 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-60 NAO HA 0,00 171.177.0777-0 2023 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-60 NAO HA 0,00 171.177.0777-0 2024 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-60 NAO HA 0,00 171.177.0777-0 2025 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-60 NAO HA 0,00 171.177.0777-0 2026 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-60 09/05/26 837,10 171.177.0778-9 2021 03 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-61 09/05/26 166,41 171.177.0778-9 2022 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-61 NAO HA 0,00 171.177.0778-9 2023 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-61 NAO HA 0,00 171.177.0778-9 2024 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-61 NAO HA 0,00 171.177.0778-9 2025 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-61 NAO HA 0,00 171.177.0778-9 2026 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-61 NAO HA 0,00 171.177.0779-7 2021 03 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-62 09/05/26 166,41 171.177.0779-7 2022 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-62 NAO HA 0,00 171.177.0779-7 2023 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-62 NAO HA 0,00 171.177.0779-7 2024 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-62 NAO HA 0,00 171.177.0779-7 2025 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-62 NAO HA 0,00 171.177.0779-7 2026 02 CAROLINA DE FREITAS CANAVARRO SCHINNER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-62 NAO HA 0,00 171.177.0780-0 2021 03 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-63 10/05/26 166,41 171.177.0780-0 2022 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-63 NAO HA 0,00 171.177.0780-0 2023 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-63 NAO HA 0,00 171.177.0780-0 2024 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-63 NAO HA 0,00 171.177.0780-0 2025 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-63 NAO HA 0,00 171.177.0780-0 2026 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-63 10/05/26 837,10 171.177.0781-9 2021 03 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-64 09/05/26 166,41 171.177.0781-9 2022 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-64 NAO HA 0,00 171.177.0781-9 2023 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-64 NAO HA 0,00 171.177.0781-9 2024 02 JOSE CARLOS	REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-64 NAO HA 0,00 171.177.0781-9 2025 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-64 NAO HA 0,00 171.177.0781-9 2026 02 JOSE CARLOS REVOREDO BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-64 09/05/26 837,10 171.177.0782-7 2021 03 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-65 09/05/26 166,41 171.177.0782-7 2022 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-65 NAO HA 0,00 171.177.0782-7 2023 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-65 NAO HA 0,00 171.177.0782-7 2024 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-65 NAO HA 0,00 171.177.0782-7 2025 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-65 NAO HA 0,00 171.177.0782-7 2026 02 BERND FREUNDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-65 NAO HA 0,00 171.177.0783-5 2021 03 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-66 20/04/26 166,41 171.177.0783-5 2022 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-66 NAO HA 0,00 171.177.0783-5 2023 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-66 NAO HA 0,00 171.177.0783-5 2024 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-66 NAO HA 0,00 171.177.0783-5 2025 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-66 NAO HA 0,00 171.177.0783-5 2026 02 LHC HERCOWITZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-66 20/04/26 837,10 171.177.0784-3 2021 03 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-67 15/05/26 166,41 171.177.0784-3 2022 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-67 NAO HA 0,00 171.177.0784-3 2023 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-67 NAO HA 0,00 171.177.0784-3 2024 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-67 NAO HA 0,00 171.177.0784-3 2025 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-67 NAO HA 0,00 171.177.0784-3 2026 02 CARLOS EDUARDO SANTOS MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-67 NAO HA 0,00 171.177.0785-1 2021 03 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-68 10/05/26 166,41 171.177.0785-1 2022 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-68 NAO HA 0,00 171.177.0785-1 2023 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-68 NAO HA 0,00 171.177.0785-1 2024 02 WILMA DUDORENKO R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-68 NAO HA 0,00 171.177.0785-1 2025 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-68 NAO HA 0,00 171.177.0785-1 2026 02 WILMA DUDORENKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-68 NAO HA 0,00 171.177.0786-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 69 25/04/26 166,41 171.177.0786-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 69 NAO HA 0,00 171.177.0786-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 69 NAO HA 0,00 171.177.0786-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 69 NAO HA 0,00 171.177.0786-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 69 NAO HA 0,00 171.177.0786-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 69 25/04/26 930,20 171.177.0787-8 2021 03 RENATA DIANA MIOTTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 70 25/04/26 166,41 171.177.0787-8 2022 02 RENATA DIANA MIOTTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 70 NAO HA 0,00 171.177.0787-8 2023 02 RENATA DIANA MIOTTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 70 NAO HA 0,00 171.177.0787-8 2024 02 RENATA DIANA MIOTTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 70 NAO HA 0,00 171.177.0787-8 2025 02 RENATA DIANA MIOTTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 70 NAO HA 0,00 171.177.0787-8 2026 02 RENATA DIANA MIOTTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 70 25/04/26 930,20 171.177.0788-6 2021 03 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-71 25/04/26 166,41 171.177.0788-6 2022 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-71 NAO HA 0,00 171.177.0788-6 2023 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-71 NAO HA 0,00 171.177.0788-6 2024 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-71 NAO HA 0,00 171.177.0788-6 2025 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-71 NAO HA 0,00 171.177.0788-6 2026 02 ESPOLIO DE ACACIO MARTINS GOMES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-71 25/04/26 930,20 171.177.0789-4 2021 03 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-72 10/05/26 166,41 171.177.0789-4 2022 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-72 NAO HA 0,00 171.177.0789-4 2023 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-72 NAO HA 0,00 171.177.0789-4 2024 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-72 10/05/26 685,60 171.177.0789-4 2025 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-72 10/05/26 677,70 171.177.0789-4 2026 02 CARLOS HENRIQUE	PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-72 10/05/26 930,20 171.177.0790-8 2021 03 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-73 10/05/26 166,41 171.177.0790-8 2022 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-73 NAO HA 0,00 171.177.0790-8 2023 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-73 10/05/26 559,90 171.177.0790-8 2024 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-73 10/05/26 685,60 171.177.0790-8 2025 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-73 10/05/26 677,70 171.177.0790-8 2026 02 CARLOS HENRIQUE PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-73 10/05/26 930,20 171.177.0791-6 2021 03 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-74 12/05/26 166,41 171.177.0791-6 2022 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-74 NAO HA 0,00 171.177.0791-6 2023 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-74 NAO HA 0,00 171.177.0791-6 2024 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-74 NAO HA 0,00 171.177.0791-6 2025 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-74 NAO HA 0,00 171.177.0791-6 2026 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-74 12/05/26 837,10 171.177.0792-4 2021 03 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-75 12/05/26 166,41 171.177.0792-4 2022 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-75 NAO HA 0,00 171.177.0792-4 2023 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-75 NAO HA 0,00 171.177.0792-4 2024 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-75 NAO HA 0,00 171.177.0792-4 2025 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-75 NAO HA 0,00 171.177.0792-4 2026 02 BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-75 12/05/26 837,10 171.177.0793-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-76 18/04/26 1.057,20 171.177.0793-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-76 18/04/26 714,30 171.177.0793-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-76 18/04/26 699,90 171.177.0793-2 2024 02 CONSTRUTORA	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-76 18/04/26 685,60 171.177.0793-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-76 18/04/26 677,70 171.177.0793-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-76 18/04/26 930,20 171.177.0794-0 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-77 18/04/26 1.057,20 171.177.0794-0 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-77 18/04/26 714,30 171.177.0794-0 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-77 18/04/26 699,90 171.177.0794-0 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-77 18/04/26 685,60 171.177.0794-0 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-77 18/04/26 677,70 171.177.0794-0 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-77 18/04/26 930,20 171.177.0795-9 2021 03 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-78 22/04/26 166,41 171.177.0795-9 2022 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-78 NAO HA 0,00 171.177.0795-9 2023 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-78 NAO HA 0,00 171.177.0795-9 2024 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-78 NAO HA 0,00 171.177.0795-9 2025 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-78 NAO HA 0,00 171.177.0795-9 2026 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-78 NAO HA 0,00 171.177.0796-7 2021 03 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-79 22/04/26 166,41 171.177.0796-7 2022 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-79 NAO HA 0,00 171.177.0796-7 2023 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-79 NAO HA 0,00 171.177.0796-7 2024 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-79 NAO HA 0,00 171.177.0796-7 2025 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-79 NAO HA 0,00 171.177.0796-7 2026 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-79 NAO HA 0,00 171.177.0797-5 2021 03 JEAN GRINFELD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-80 10/05/26 166,41 171.177.0797-5 2022 02 JEAN GRINFELD R MAL

MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-93 NAO HA 0,00 171.177.0810-6 2023 02 PATRICK MONVIGNIER MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-93 NAO HA 0,00 171.177.0810-6 2024 02 PATRICK MONVIGNIER MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-93 NAO HA 0,00 171.177.0810-6 2025 02 PATRICK MONVIGNIER MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-93 NAO HA 0,00 171.177.0810-6 2026 02 PATRICK MONVIGNIER MONNET STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-93 NAO HA 0,00 171.177.0811-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-94 09/05/26 166,41 171.177.0811-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-94 NAO HA 0,00 171.177.0811-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-94 NAO HA 0,00 171.177.0811-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-94 NAO HA 0,00 171.177.0811-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-94 NAO HA 0,00 171.177.0811-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-94 09/05/26 837,10 171.177.0812-2 2021 03 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-95 15/05/26 166,41 171.177.0812-2 2022 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-95 NAO HA 0,00 171.177.0812-2 2023 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-95 NAO HA 0,00 171.177.0812-2 2024 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-95 NAO HA 0,00 171.177.0812-2 2025 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-95 NAO HA 0,00 171.177.0812-2 2026 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R D-95 15/05/26 837,10 171.177.0813-0 2021 03 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-96 10/05/26 166,41 171.177.0813-0 2022 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-96 NAO HA 0,00 171.177.0813-0 2023 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-96 NAO HA 0,00 171.177.0813-0 2024 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-96 NAO HA 0,00 171.177.0813-0 2025 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-96 NAO HA 0,00 171.177.0813-0 2026 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-96 10/05/26 837,10 171.177.0814-9 2021 03 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-97 10/05/26 166,41 171.177.0814-9 2022 02 HUGO BOTELHO	BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-97 NAO HA 0,00 171.177.0814-9 2023 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-97 NAO HA 0,00 171.177.0814-9 2024 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-97 NAO HA 0,00 171.177.0814-9 2025 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-97 NAO HA 0,00 171.177.0814-9 2026 02 HUGO BOTELHO BITTENCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-97 10/05/26 837,10 171.177.0815-7 2021 03 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-98 29/04/26 166,41 171.177.0815-7 2022 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-98 NAO HA 0,00 171.177.0815-7 2023 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-98 NAO HA 0,00 171.177.0815-7 2024 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-98 NAO HA 0,00 171.177.0815-7 2025 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-98 NAO HA 0,00 171.177.0815-7 2026 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-98 29/04/26 930,20 171.177.0816-5 2021 03 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-99 28/04/26 166,41 171.177.0816-5 2022 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-99 NAO HA 0,00 171.177.0816-5 2023 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-99 NAO HA 0,00 171.177.0816-5 2024 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-99 NAO HA 0,00 171.177.0816-5 2025 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-99 NAO HA 0,00 171.177.0816-5 2026 02 VALTER MACHADO LUZ JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-99 28/04/26 930,20 171.177.0817-3 2021 03 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-100 09/05/26 166,41 171.177.0817-3 2022 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-100 NAO HA 0,00 171.177.0817-3 2023 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-100 NAO HA 0,00 171.177.0817-3 2024 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-100 NAO HA 0,00 171.177.0817-3 2025 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-100 NAO HA 0,00 171.177.0817-3 2026 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-100 09/05/26 837,10 171.177.0818-1 2021 03 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-101 30/04/26 166,41 171.177.0818-1 2022 02 SARA BRANGIONI	SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-101 NAO HA 0,00 171.177.0818-1 2023 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-101 NAO HA 0,00 171.177.0818-1 2024 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-101 NAO HA 0,00 171.177.0818-1 2025 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-101 NAO HA 0,00 171.177.0818-1 2026 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-101 30/04/26 930,20 171.177.0819-1 2021 03 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-D-102 09/05/26 951,50 171.177.0819-1 2022 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-D-102 NAO HA 0,00 171.177.0819-1 2023 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-D-102 09/05/26 209,96 171.177.0819-1 2024 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-D-102 09/05/26 205,68 171.177.0819-1 2025 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-D-102 NAO HA 0,00 171.177.0819-1 2026 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-D-102 09/05/26 837,10 171.177.0820-3 2021 03 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-103 09/05/26 1.057,20 171.177.0820-3 2022 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-103 09/05/26 71,43 171.177.0820-3 2023 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-103 09/05/26 629,90 171.177.0820-3 2024 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-103 09/05/26 205,68 171.177.0820-3 2025 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-103 NAO HA 0,00 171.177.0820-3 2026 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-103 09/05/26 837,10 171.177.0821-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-104 09/05/26 166,41 171.177.0821-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-104 NAO HA 0,00 171.177.0821-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-104 NAO HA 0,00 171.177.0821-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-104 NAO HA 0,00 171.177.0821-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-104 NAO HA 0,00 171.177.0821-1 2026 02 CONSTRUTORA

ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-104 09/05/26 837,10	HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-108 09/05/26 279,95	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-112 NAO HA 0,00
171.177.0822-1 2021 03 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-105 15/05/26 166,41	171.177.0825-4 2024 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-108 09/05/26 205,68	171.177.0829-7 2023 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-112 NAO HA 0,00
171.177.0822-1 2022 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-105 NAO HA 0,00	171.177.0825-4 2025 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-108 NAO HA 0,00	171.177.0829-7 2024 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-112 NAO HA 0,00
171.177.0822-1 2023 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-105 NAO HA 0,00	171.177.0825-4 2026 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-108 09/05/26 837,10	171.177.0829-7 2025 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-112 NAO HA 0,00
171.177.0822-1 2024 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-105 NAO HA 0,00	171.177.0826-2 2021 03 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-109 09/05/26 1.057,20	171.177.0829-7 2026 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-112 NAO HA 0,00
171.177.0822-1 2025 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-105 NAO HA 0,00	171.177.0826-2 2022 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-109 09/05/26 71,43	171.177.0830-0 2021 03 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-113 10/05/26 166,41
171.177.0822-1 2026 02 CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-105 15/05/26 837,10	171.177.0826-2 2023 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-109 09/05/26 629,90	171.177.0830-0 2022 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-113 NAO HA 0,00
171.177.0823-8 2021 03 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-106 09/05/26 166,41	171.177.0826-2 2024 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-109 09/05/26 205,68	171.177.0830-0 2023 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-113 NAO HA 0,00
171.177.0823-8 2022 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-106 NAO HA 0,00	171.177.0826-2 2025 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-109 NAO HA 0,00	171.177.0830-0 2024 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-113 NAO HA 0,00
171.177.0823-8 2023 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-106 NAO HA 0,00	171.177.0826-2 2026 02 ESPOLIO DE JOSE RAFAEL BARAJAS PEREZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-109 09/05/26 837,10	171.177.0830-0 2025 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-113 NAO HA 0,00
171.177.0823-8 2024 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-106 NAO HA 0,00	171.177.0827-0 2021 03 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-110 09/05/26 166,41	171.177.0830-0 2026 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-113 NAO HA 0,00
171.177.0823-8 2025 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-106 NAO HA 0,00	171.177.0827-0 2022 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-110 NAO HA 0,00	171.177.0831-9 2021 03 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-114 20/04/26 166,41
171.177.0823-8 2026 02 MAURICIO MENDONCA DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-106 09/05/26 837,10	171.177.0827-0 2023 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-110 NAO HA 0,00	171.177.0831-9 2022 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-114 NAO HA 0,00
171.177.0824-6 2021 03 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-107 09/05/26 166,41	171.177.0827-0 2024 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-110 NAO HA 0,00	171.177.0831-9 2023 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-114 NAO HA 0,00
171.177.0824-6 2022 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-107 NAO HA 0,00	171.177.0827-0 2025 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-110 NAO HA 0,00	171.177.0831-9 2024 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-114 NAO HA 0,00
171.177.0824-6 2023 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-107 NAO HA 0,00	171.177.0828-9 2021 03 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-111 09/05/26 166,41	171.177.0831-9 2025 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-114 NAO HA 0,00
171.177.0824-6 2024 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-107 NAO HA 0,00	171.177.0828-9 2022 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-111 NAO HA 0,00	171.177.0831-9 2026 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-114 20/04/26 837,10
171.177.0824-6 2025 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-107 NAO HA 0,00	171.177.0828-9 2023 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-111 NAO HA 0,00	171.177.0832-7 2021 03 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-115 20/04/26 166,41
171.177.0824-6 2026 02 SARA BRANGIONI SANTA RITA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-107 09/05/26 837,10	171.177.0828-9 2024 02 THALES THADEU POVOA DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-111 NAO HA 0,00	171.177.0832-7 2022 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-115 NAO HA 0,00
171.177.0825-4 2021 03 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-108 09/05/26 951,50	171.177.0829-7 2021 03 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-112 10/05/26 166,41	171.177.0832-7 2023 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-115 NAO HA 0,00
171.177.0825-4 2022 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-108 NAO HA 0,00	171.177.0829-7 2022 02 ELIAS FARAH JUNIOR	171.177.0832-7 2024 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-115 NAO HA 0,00
171.177.0825-4 2023 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPR LTDA R MAL		171.177.0832-7 2025 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-115 NAO HA 0,00
		171.177.0832-7 2026 02 SONIA MARIA BASTOS LIEBERT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-115 20/04/26 837,10
		171.177.0833-5 2021 03 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-116 09/05/26 166,41
		171.177.0833-5 2022 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-116 NAO HA 0,00
		171.177.0833-5 2023 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-116 NAO HA 0,00
		171.177.0833-5 2024 02 FLAVIO ROSSINI R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-116 NAO HA 0,00 171.177.0833-5 2025 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-116 NAO HA 0,00 171.177.0833-5 2026 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-116 09/05/26 837,10 171.177.0834-3 2021 03 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-117 09/05/26 166,41 171.177.0834-3 2022 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-117 NAO HA 0,00 171.177.0834-3 2023 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-117 NAO HA 0,00 171.177.0834-3 2024 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-117 NAO HA 0,00 171.177.0834-3 2025 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-117 NAO HA 0,00 171.177.0834-3 2026 02 FLAVIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-117 09/05/26 837,10 171.177.0835-1 2021 03 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.D-118 09/05/26 166,41 171.177.0835-1 2022 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.D-118 NAO HA 0,00 171.177.0835-1 2023 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.D-118 NAO HA 0,00 171.177.0835-1 2024 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.D-118 NAO HA 0,00 171.177.0835-1 2025 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.D-118 NAO HA 0,00 171.177.0835-1 2026 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.D-118 09/05/26 837,10 171.177.0836-1 2021 03 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-119 09/05/26 166,41 171.177.0836-1 2022 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-119 NAO HA 0,00 171.177.0836-1 2023 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-119 NAO HA 0,00 171.177.0836-1 2024 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-119 NAO HA 0,00 171.177.0836-1 2025 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-119 NAO HA 0,00 171.177.0836-1 2026 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-119 09/05/26 837,10 171.177.0837-8 2021 03 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-120 09/05/26 166,41 171.177.0837-8 2022 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-120 NAO HA 0,00 171.177.0837-8 2023 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-120 NAO HA 0,00 171.177.0837-8 2024 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-120 NAO HA 0,00 171.177.0837-8 2025 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-120 NAO HA 0,00 171.177.0837-8 2026 02 JOSE VICENTE	MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-120 09/05/26 837,10 171.177.0838-6 2021 03 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-121 12/05/26 166,41 171.177.0838-6 2022 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-121 NAO HA 0,00 171.177.0838-6 2023 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-121 NAO HA 0,00 171.177.0838-6 2024 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-121 NAO HA 0,00 171.177.0838-6 2025 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-121 NAO HA 0,00 171.177.0838-6 2026 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-121 NAO HA 0,00 171.177.0839-4 2021 03 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-122 09/05/26 166,41 171.177.0839-4 2022 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-122 NAO HA 0,00 171.177.0839-4 2023 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-122 NAO HA 0,00 171.177.0839-4 2024 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-122 NAO HA 0,00 171.177.0839-4 2025 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-122 NAO HA 0,00 171.177.0839-4 2026 02 RAPHAEL TOLOMEO UIP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-122 NAO HA 0,00 171.177.0840-8 2021 03 TUNG PAO SUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-123 09/05/26 166,41 171.177.0840-8 2022 02 TUNG PAO SUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-123 NAO HA 0,00 171.177.0840-8 2023 02 TUNG PAO SUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-123 NAO HA 0,00 171.177.0840-8 2024 02 TUNG PAO SUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-123 NAO HA 0,00 171.177.0840-8 2025 02 TUNG PAO SUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-123 NAO HA 0,00 171.177.0840-8 2026 02 TUNG PAO SUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-123 NAO HA 0,00 171.177.0841-6 2021 03 CARLOS HENRIQUE MONTEIRO PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-124 09/05/26 166,41 171.177.0841-6 2022 02 CARLOS HENRIQUE MONTEIRO PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-124 NAO HA 0,00 171.177.0841-6 2023 02 CARLOS HENRIQUE MONTEIRO PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-124 09/05/26 685,60 171.177.0841-6 2025 02 CARLOS HENRIQUE MONTEIRO PARRA REBOLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-124 09/05/26 677,70 171.177.0841-6 2026 02 CARLOS HENRIQUE MONTEIRO PARRA REBOLO R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-124 09/05/26 930,20 171.177.0842-4 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-125 09/05/26 166,41 171.177.0842-4 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-125 NAO HA 0,00 171.177.0842-4 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-125 NAO HA 0,00 171.177.0842-4 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-125 NAO HA 0,00 171.177.0842-4 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-125 NAO HA 0,00 171.177.0842-4 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-125 09/05/26 837,10 171.177.0843-2 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-126 09/05/26 166,41 171.177.0843-2 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-126 NAO HA 0,00 171.177.0843-2 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-126 NAO HA 0,00 171.177.0843-2 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-126 NAO HA 0,00 171.177.0843-2 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-126 NAO HA 0,00 171.177.0843-2 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-126 09/05/26 837,10 171.177.0844-0 2021 03 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-127 10/05/26 166,41 171.177.0844-0 2022 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-127 NAO HA 0,00 171.177.0844-0 2023 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-127 NAO HA 0,00 171.177.0844-0 2024 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-127 NAO HA 0,00 171.177.0844-0 2025 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-127 NAO HA 0,00 171.177.0844-0 2026 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-127 10/05/26 837,10 171.177.0845-9 2021 03 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 128 23/04/26 166,41 171.177.0845-9 2022 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 128 NAO HA 0,00 171.177.0845-9 2023 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 128 NAO HA 0,00 171.177.0845-9 2024 02 FLORA BAND R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 128 NAO HA 0,00 171.177.0845-9 2025 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 128 NAO HA 0,00 171.177.0845-9 2026 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 128 23/04/26 930,20 171.177.0846-7 2021 03 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 129 09/05/26 166,41 171.177.0846-7 2022 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 129 NAO HA 0,00 171.177.0846-7 2023 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 129 NAO HA 0,00 171.177.0846-7 2024 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 129 NAO HA 0,00 171.177.0846-7 2025 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 129 NAO HA 0,00 171.177.0846-7 2026 02 ALESSANDRA MALAB DO NASCIMENTO FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 129 09/05/26 837,10 171.177.0847-5 2021 03 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-130 09/05/26 166,41 171.177.0847-5 2022 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-130 NAO HA 0,00 171.177.0847-5 2023 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-130 NAO HA 0,00 171.177.0847-5 2024 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-130 NAO HA 0,00 171.177.0847-5 2025 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-130 NAO HA 0,00 171.177.0847-5 2026 02 ESPOLIO DE CID PEREIRA BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-130 09/05/26 837,10 171.177.0848-3 2021 03 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-131 25/04/26 166,41 171.177.0848-3 2022 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-131 NAO HA 0,00 171.177.0848-3 2023 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-131 NAO HA 0,00 171.177.0848-3 2024 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-131 NAO HA 0,00 171.177.0848-3 2025 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-131 NAO HA 0,00 171.177.0848-3 2026 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-131 25/04/26 930,20 171.177.0849-1 2021 03 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-132 25/04/26 166,41 171.177.0849-1 2022 02 ESPOLIO DE DAURO	ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-132 NAO HA 0,00 171.177.0849-1 2023 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-132 NAO HA 0,00 171.177.0849-1 2024 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-132 NAO HA 0,00 171.177.0849-1 2025 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-132 NAO HA 0,00 171.177.0849-1 2026 02 ESPOLIO DE DAURO ZALTMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-132 25/04/26 930,20 171.177.0850-5 2021 03 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-133 09/05/26 166,41 171.177.0850-5 2022 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-133 NAO HA 0,00 171.177.0850-5 2023 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-133 NAO HA 0,00 171.177.0850-5 2024 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-133 NAO HA 0,00 171.177.0850-5 2025 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-133 NAO HA 0,00 171.177.0850-5 2026 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-133 09/05/26 837,10 171.177.0851-3 2021 03 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-134 09/05/26 166,41 171.177.0851-3 2022 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-134 NAO HA 0,00 171.177.0851-3 2023 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-134 NAO HA 0,00 171.177.0851-3 2024 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-134 NAO HA 0,00 171.177.0851-3 2025 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-134 NAO HA 0,00 171.177.0851-3 2026 02 VERA LUCIA ESTRIGA DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-134 09/05/26 837,10 171.177.0852-1 2021 03 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 135 10/05/26 166,41 171.177.0852-1 2022 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 135 NAO HA 0,00 171.177.0852-1 2023 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 135 NAO HA 0,00 171.177.0852-1 2024 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 135 NAO HA 0,00 171.177.0852-1 2025 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 135 NAO HA 0,00 171.177.0852-1 2026 02 RICARDO MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 135 10/05/26 837,10 171.177.0853-1 2021 03 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-136 23/04/26 166,41 171.177.0853-1 2022 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-136 NAO HA 0,00 171.177.0853-1 2023 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-136 NAO HA 0,00 171.177.0853-1 2024 02 FLORA BAND R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-136 NAO HA 0,00 171.177.0853-1 2025 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-136 23/04/26 67,78 171.177.0853-1 2026 02 FLORA BAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. D-136 23/04/26 930,20 171.177.0854-8 2021 03 ORESTES HYPOLITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-137 30/04/26 166,41 171.177.0854-8 2022 02 ORESTES HYPOLITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-137 NAO HA 0,00 171.177.0854-8 2023 02 ORESTES HYPOLITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-137 NAO HA 0,00 171.177.0854-8 2024 02 ORESTES HYPOLITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-137 NAO HA 0,00 171.177.0854-8 2025 02 ORESTES HYPOLITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-137 NAO HA 0,00 171.177.0854-8 2026 02 ORESTES HYPOLITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-137 30/04/26 930,20 171.177.0855-6 2021 03 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-138 09/05/26 166,41 171.177.0855-6 2022 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-138 NAO HA 0,00 171.177.0855-6 2023 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-138 NAO HA 0,00 171.177.0855-6 2024 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-138 NAO HA 0,00 171.177.0855-6 2025 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-138 NAO HA 0,00 171.177.0855-6 2026 02 PAULO FERNANDO ABREU BUARQUE DE GUSMAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-138 09/05/26 837,10 171.177.0856-4 2021 03 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 139 09/05/26 166,41 171.177.0856-4 2022 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 139 NAO HA 0,00 171.177.0856-4 2023 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 139 NAO HA 0,00 171.177.0856-4 2024 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 139 NAO HA 0,00 171.177.0856-4 2025 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 139 NAO HA 0,00 171.177.0856-4 2026 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 139 NAO HA 0,00 171.177.0857-2 2021 03 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-140 15/05/26 166,41 171.177.0857-2 2022 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-140 NAO HA 0,00 171.177.0857-2 2023 02 PAOLO ZUPO MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-140 NAO HA 0,00 171.177.0857-2 2024 02 PAOLO ZUPO

MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-140 NAO HA 0,00
171.177.0857-2 2025 02 PAOLO ZUPO
MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-140 NAO HA 0,00
171.177.0857-2 2026 02 PAOLO ZUPO
MAZZUCATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-140 NAO HA 0,00
171.177.0858-0 2021 03 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-141 25/04/26 166,41
171.177.0858-0 2022 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-141 NAO HA 0,00
171.177.0858-0 2023 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-141 NAO HA 0,00
171.177.0858-0 2024 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-141 NAO HA 0,00
171.177.0858-0 2025 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-141 NAO HA 0,00
171.177.0858-0 2026 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-141 25/04/26 930,20
171.177.0859-9 2021 03 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-142 25/04/26 166,41
171.177.0859-9 2022 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-142 NAO HA 0,00
171.177.0859-9 2023 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-142 NAO HA 0,00
171.177.0859-9 2024 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-142 NAO HA 0,00
171.177.0859-9 2025 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-142 NAO HA 0,00
171.177.0859-9 2026 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-142 25/04/26 930,20
171.177.0860-2 2021 03 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-143 25/04/26 166,41
171.177.0860-2 2022 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-143 NAO HA 0,00
171.177.0860-2 2023 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-143 NAO HA 0,00
171.177.0860-2 2024 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-143 NAO HA 0,00
171.177.0860-2 2025 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-143 NAO HA 0,00
171.177.0860-2 2026 02 ANTONIO LUIZ DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-143 25/04/26 930,20
171.177.0861-0 2021 03 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-144 10/05/26 166,41
171.177.0861-0 2022 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-144 NAO HA 0,00
171.177.0861-0 2023 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-144 NAO HA 0,00
171.177.0861-0 2024 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-144 NAO HA 0,00
171.177.0861-0 2025 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-144 NAO HA 0,00
171.177.0861-0 2026 02 ANTONIO CARLOS

TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-144 10/05/26 837,10
171.177.0862-9 2021 03 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-145 10/05/26 166,41
171.177.0862-9 2022 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-145 NAO HA 0,00
171.177.0862-9 2023 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-145 NAO HA 0,00
171.177.0862-9 2024 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-145 NAO HA 0,00
171.177.0862-9 2025 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-145 NAO HA 0,00
171.177.0862-9 2026 02 ANTONIO CARLOS TOMASELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-145 10/05/26 837,10
171.177.0863-7 2021 03 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-146 09/05/26 166,41
171.177.0863-7 2022 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-146 NAO HA 0,00
171.177.0863-7 2023 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-146 NAO HA 0,00
171.177.0863-7 2024 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-146 NAO HA 0,00
171.177.0863-7 2025 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-146 NAO HA 0,00
171.177.0863-7 2026 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-146 09/05/26 837,10
171.177.0864-5 2021 03 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-147 09/05/26 166,41
171.177.0864-5 2022 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-147 NAO HA 0,00
171.177.0864-5 2023 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-147 NAO HA 0,00
171.177.0864-5 2024 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-147 NAO HA 0,00
171.177.0864-5 2025 02 MONIQUE DOTO NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-147 09/05/26 837,10
171.177.0865-3 2021 03 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-148 10/05/26 166,41
171.177.0865-3 2022 02 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-148 NAO HA 0,00
171.177.0865-3 2023 02 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-148 NAO HA 0,00
171.177.0865-3 2024 02 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-148 NAO HA 0,00
171.177.0865-3 2025 02 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-148 NAO HA 0,00
171.177.0865-3 2026 02 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-148 10/05/26 837,10
171.177.0866-1 2021 03 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-149 10/05/26 166,41
171.177.0866-1 2022 02 MARCELO DOTA

SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-149 NAO HA 0,00
171.177.0866-1 2023 02 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-149 NAO HA 0,00
171.177.0866-1 2024 02 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-149 NAO HA 0,00
171.177.0866-1 2025 02 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-149 NAO HA 0,00
171.177.0866-1 2026 02 MARCELO DOTA SANTIAGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-149 10/05/26 837,10
171.177.0867-1 2021 03 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-150 30/04/26 166,41
171.177.0867-1 2022 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-150 NAO HA 0,00
171.177.0867-1 2023 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-150 NAO HA 0,00
171.177.0867-1 2024 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-150 NAO HA 0,00
171.177.0867-1 2025 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-150 NAO HA 0,00
171.177.0867-1 2026 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-150 30/04/26 930,20
171.177.0868-8 2021 03 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-151 30/04/26 166,41
171.177.0868-8 2022 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-151 NAO HA 0,00
171.177.0868-8 2023 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-151 NAO HA 0,00
171.177.0868-8 2024 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-151 NAO HA 0,00
171.177.0868-8 2025 02 ESPOLIO DE ALFREDO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-151 NAO HA 0,00
171.177.0869-6 2021 03 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-152 09/05/26 166,41
171.177.0869-6 2022 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-152 NAO HA 0,00
171.177.0869-6 2023 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-152 NAO HA 0,00
171.177.0869-6 2024 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-152 NAO HA 0,00
171.177.0869-6 2025 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-152 NAO HA 0,00
171.177.0869-6 2026 02 JOSE VICENTE MESSIANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-152 09/05/26 837,10
171.177.0870-1 2021 03 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-153 20/04/26 166,41
171.177.0870-1 2022 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-153 NAO HA 0,00
171.177.0870-1 2023 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-153 NAO HA 0,00	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-157 NAO HA 0,00	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-161 NAO HA 0,00
171.177.0870-1 2024 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-153 NAO HA 0,00	171.177.0874-2 2023 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-157 NAO HA 0,00	171.177.0878-5 2024 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-161 NAO HA 0,00
171.177.0870-1 2025 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-153 NAO HA 0,00	171.177.0874-2 2024 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-157 NAO HA 0,00	171.177.0878-5 2025 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-161 NAO HA 0,00
171.177.0870-1 2026 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-153 NAO HA 0,00	171.177.0874-2 2025 02 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-157 NAO HA 0,00	171.177.0878-5 2026 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-161 10/05/26 837,10
171.177.0871-8 2021 03 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-154 20/04/26 166,41	171.177.0875-0 2021 03 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-158 09/05/26 166,41	171.177.0879-3 2021 03 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-162 30/04/26 166,41
171.177.0871-8 2022 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-154 NAO HA 0,00	171.177.0875-0 2022 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-158 NAO HA 0,00	171.177.0879-3 2022 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-162 NAO HA 0,00
171.177.0871-8 2023 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-154 NAO HA 0,00	171.177.0875-0 2023 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-158 NAO HA 0,00	171.177.0879-3 2023 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-162 NAO HA 0,00
171.177.0871-8 2024 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-154 NAO HA 0,00	171.177.0875-0 2024 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-158 NAO HA 0,00	171.177.0879-3 2024 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-162 NAO HA 0,00
171.177.0871-8 2025 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-154 NAO HA 0,00	171.177.0875-0 2025 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-158 09/05/26 837,10	171.177.0879-3 2025 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-162 NAO HA 0,00
171.177.0871-8 2026 02 GIANE MIGUEL BISSIGUINI CAVALCANTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-154 NAO HA 0,00	171.177.0876-9 2021 03 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-159 09/05/26 166,41	171.177.0879-3 2026 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-162 10/05/26 837,10
171.177.0872-6 2021 03 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-155 05/05/26 166,41	171.177.0876-9 2022 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-159 NAO HA 0,00	171.177.0880-7 2021 03 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-163 28/04/26 166,41
171.177.0872-6 2022 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-155 NAO HA 0,00	171.177.0876-9 2023 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-159 NAO HA 0,00	171.177.0880-7 2022 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-163 NAO HA 0,00
171.177.0872-6 2023 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-155 NAO HA 0,00	171.177.0876-9 2024 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-159 09/05/26 837,10	171.177.0880-7 2023 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-163 NAO HA 0,00
171.177.0872-6 2024 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-155 NAO HA 0,00	171.177.0877-7 2021 03 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-160 09/05/26 166,41	171.177.0880-7 2024 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-163 NAO HA 0,00
171.177.0872-6 2025 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-155 NAO HA 0,00	171.177.0877-7 2022 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-160 NAO HA 0,00	171.177.0880-7 2025 02 VERA MARIA MIZIARA DE BRITO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-163 NAO HA 0,00
171.177.0872-6 2026 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-155 NAO HA 0,00	171.177.0877-7 2023 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-160 NAO HA 0,00	171.177.0881-5 2021 03 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 164 15/05/26 166,41
171.177.0873-4 2021 03 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-156 05/05/26 166,41	171.177.0877-7 2024 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-160 NAO HA 0,00	171.177.0881-5 2022 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 164 NAO HA 0,00
171.177.0873-4 2022 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-156 NAO HA 0,00	171.177.0877-7 2025 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-160 NAO HA 0,00	171.177.0881-5 2023 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 164 NAO HA 0,00
171.177.0873-4 2023 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-156 NAO HA 0,00	171.177.0877-7 2026 02 CELIA REGINA BUCHATSKY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-160 09/05/26 837,10	171.177.0881-5 2024 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 164 NAO HA 0,00
171.177.0873-4 2024 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-156 NAO HA 0,00	171.177.0878-5 2021 03 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-161 30/04/26 166,41	171.177.0881-5 2025 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 164 NAO HA 0,00
171.177.0873-4 2025 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-156 NAO HA 0,00	171.177.0878-5 2022 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-161 NAO HA 0,00	171.177.0881-5 2026 02 SERGIO APPROBATO MACHADO JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 164 NAO HA 0,00
171.177.0873-4 2026 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-156 NAO HA 0,00	171.177.0878-5 2023 02 EVELYN MOREIRA CONRADO E GABRIEL ARAGAO GONCAL R	171.177.0882-3 2021 03 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-165 25/04/26 166,41
171.177.0874-2 2021 03 ELIAS FARAH JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-157 15/05/26 166,41		171.177.0882-3 2022 02 AMARO PEDRO DE
171.177.0874-2 2022 02 ELIAS FARAH JUNIOR		

ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-165 NAO HA 0,00 171.177.0882-3 2023 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-165 NAO HA 0,00 171.177.0882-3 2024 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-165 NAO HA 0,00 171.177.0882-3 2025 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-165 NAO HA 0,00 171.177.0882-3 2026 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-165 25/04/26 930,20 171.177.0883-1 2021 03 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-166 09/05/26 166,41 171.177.0883-1 2022 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-166 NAO HA 0,00 171.177.0883-1 2023 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-166 NAO HA 0,00 171.177.0883-1 2024 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-166 NAO HA 0,00 171.177.0883-1 2025 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-166 NAO HA 0,00 171.177.0883-1 2026 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-166 09/05/26 837,10 171.177.0884-1 2021 03 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-167 15/05/26 166,41 171.177.0884-1 2022 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-167 NAO HA 0,00 171.177.0884-1 2023 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-167 NAO HA 0,00 171.177.0884-1 2024 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-167 NAO HA 0,00 171.177.0884-1 2025 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-167 NAO HA 0,00 171.177.0884-1 2026 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-167 15/05/26 837,10 171.177.0885-8 2021 03 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-168 15/05/26 166,41 171.177.0885-8 2022 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-168 NAO HA 0,00 171.177.0885-8 2023 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-168 NAO HA 0,00 171.177.0885-8 2024 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-168 NAO HA 0,00 171.177.0885-8 2025 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-168 NAO HA 0,00 171.177.0885-8 2026 02 DIRCEU ANTONIO PASTORELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-168 15/05/26 837,10 171.177.0886-6 2021 03 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-169 20/04/26 166,41 171.177.0886-6 2022 02 PAULO DE MORAIS	BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-169 NAO HA 0,00 171.177.0886-6 2023 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-169 NAO HA 0,00 171.177.0886-6 2024 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-169 NAO HA 0,00 171.177.0886-6 2025 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-169 NAO HA 0,00 171.177.0886-6 2026 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-169 20/04/26 837,10 171.177.0887-4 2021 03 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-170 20/04/26 166,41 171.177.0887-4 2022 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-170 NAO HA 0,00 171.177.0887-4 2023 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-170 NAO HA 0,00 171.177.0887-4 2024 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-170 NAO HA 0,00 171.177.0887-4 2025 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-170 NAO HA 0,00 171.177.0887-4 2026 02 PAULO DE MORAIS BEZERRIL NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-170 20/04/26 837,10 171.177.0888-2 2021 03 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-171 05/05/26 166,41 171.177.0888-2 2022 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-171 NAO HA 0,00 171.177.0888-2 2023 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-171 NAO HA 0,00 171.177.0888-2 2024 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-171 NAO HA 0,00 171.177.0888-2 2025 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-171 NAO HA 0,00 171.177.0888-2 2026 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-171 05/05/26 837,10 171.177.0889-0 2021 03 DINAMICA PATRIMONIAL LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-172 30/04/26 166,41 171.177.0889-0 2022 02 DINAMICA PATRIMONIAL LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-172 NAO HA 0,00 171.177.0889-0 2023 02 DINAMICA PATRIMONIAL LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-172 NAO HA 0,00 171.177.0889-0 2024 02 DINAMICA PATRIMONIAL LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-172 NAO HA 0,00 171.177.0889-0 2025 02 DINAMICA PATRIMONIAL LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-172 NAO HA 0,00 171.177.0889-0 2026 02 DINAMICA PATRIMONIAL LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-172 30/04/26 930,20 171.177.0890-4 2021 03 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-173 10/05/26 166,41 171.177.0890-4 2022 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-173 NAO HA 0,00 171.177.0890-4 2023 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-173 NAO HA 0,00 171.177.0890-4 2024 02 MANUEL RODRIGUEZ	MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-173 NAO HA 0,00 171.177.0890-4 2025 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-173 NAO HA 0,00 171.177.0890-4 2026 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-173 10/05/26 837,10 171.177.0891-2 2021 03 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-174 09/05/26 166,41 171.177.0891-2 2022 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-174 NAO HA 0,00 171.177.0891-2 2023 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-174 NAO HA 0,00 171.177.0891-2 2024 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-174 NAO HA 0,00 171.177.0891-2 2025 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-174 NAO HA 0,00 171.177.0891-2 2026 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-174 09/05/26 837,10 171.177.0892-0 2021 03 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-175 09/05/26 166,41 171.177.0892-0 2022 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-175 NAO HA 0,00 171.177.0892-0 2023 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-175 NAO HA 0,00 171.177.0892-0 2024 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-175 NAO HA 0,00 171.177.0892-0 2025 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-175 NAO HA 0,00 171.177.0892-0 2026 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-175 NAO HA 0,00 171.177.0893-9 2021 03 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-176 05/05/26 166,41 171.177.0893-9 2022 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-176 NAO HA 0,00 171.177.0893-9 2023 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-176 NAO HA 0,00 171.177.0893-9 2024 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-176 NAO HA 0,00 171.177.0893-9 2025 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-176 NAO HA 0,00 171.177.0893-9 2026 02 SIMONE SCIVOLETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-176 05/05/26 837,10 171.177.0894-7 2021 03 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-177 30/04/26 166,41 171.177.0894-7 2022 02 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-177 NAO HA 0,00 171.177.0894-7 2023 02 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-177 NAO HA 0,00 171.177.0894-7 2024 02 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-177 NAO HA 0,00 171.177.0894-7 2025 02 ARMANDO ALBERTO FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-177 NAO HA 0,00 171.177.0894-7 2026 02 ARMANDO ALBERTO

FORTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-177 30/04/26 930,20
171.177.0895-5 2021 03 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D178 10/05/26 166,41
171.177.0895-5 2022 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D178 NAO HA 0,00
171.177.0895-5 2023 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D178 NAO HA 0,00
171.177.0895-5 2024 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D178 NAO HA 0,00
171.177.0895-5 2025 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D178 NAO HA 0,00
171.177.0895-5 2026 02 MANUEL RODRIGUEZ MARTINEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D178 10/05/26 837,10
171.177.0896-3 2021 03 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 179 09/05/26 166,41
171.177.0896-3 2022 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 179 NAO HA 0,00
171.177.0896-3 2023 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 179 NAO HA 0,00
171.177.0896-3 2024 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 179 NAO HA 0,00
171.177.0896-3 2025 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 179 NAO HA 0,00
171.177.0896-3 2026 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 179 09/05/26 837,10
171.177.0897-1 2021 03 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 180 09/05/26 166,41
171.177.0897-1 2022 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 180 NAO HA 0,00
171.177.0897-1 2023 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 180 NAO HA 0,00
171.177.0897-1 2024 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 180 NAO HA 0,00
171.177.0897-1 2025 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 180 NAO HA 0,00
171.177.0897-1 2026 02 VALTER RICARDO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 180 NAO HA 0,00
171.177.0898-1 2021 03 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 181 06/05/26 166,41
171.177.0898-1 2022 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 181 NAO HA 0,00
171.177.0898-1 2023 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 181 NAO HA 0,00
171.177.0898-1 2024 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 181 NAO HA 0,00
171.177.0898-1 2025 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 181 NAO HA 0,00
171.177.0898-1 2026 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 181 06/05/26 837,10
171.177.0899-8 2021 03 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 182 15/05/26 166,41
171.177.0899-8 2022 02 EDUARDO DANIEL

HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 182 NAO HA 0,00
171.177.0899-8 2023 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 182 NAO HA 0,00
171.177.0899-8 2024 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 182 NAO HA 0,00
171.177.0899-8 2025 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 182 NAO HA 0,00
171.177.0899-8 2026 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 182 15/05/26 837,10
171.177.0900-5 2021 03 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 183 15/05/26 166,41
171.177.0900-5 2022 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 183 NAO HA 0,00
171.177.0900-5 2023 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 183 NAO HA 0,00
171.177.0900-5 2024 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 183 NAO HA 0,00
171.177.0900-5 2025 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 183 NAO HA 0,00
171.177.0900-5 2026 02 EDUARDO DANIEL HATTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 183 15/05/26 837,10
171.177.0901-3 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 184 09/05/26 166,41
171.177.0901-3 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 184 NAO HA 0,00
171.177.0901-3 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 184 NAO HA 0,00
171.177.0901-3 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 184 09/05/26 930,20
171.177.0901-3 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 184 09/05/26 474,39
171.177.0901-3 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 184 09/05/26 930,20
171.177.0902-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 185 09/05/26 166,41
171.177.0902-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 185 NAO HA 0,00
171.177.0902-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 185 NAO HA 0,00
171.177.0902-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 185 NAO HA 0,00
171.177.0902-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 185 09/05/26 474,39
171.177.0902-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 185 09/05/26 930,20
171.177.0903-1 2021 03 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 186 09/05/26 166,41
171.177.0903-1 2022 02 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 186 NAO HA 0,00
171.177.0903-1 2023 02 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 186 NAO HA 0,00
171.177.0903-1 2024 02 CLAUDIA HESS VON

GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 186 NAO HA 0,00
171.177.0903-1 2025 02 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 186 NAO HA 0,00
171.177.0903-1 2026 02 CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 186 NAO HA 0,00
171.177.0904-8 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 187 09/05/26 166,41
171.177.0904-8 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 187 NAO HA 0,00
171.177.0904-8 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 187 NAO HA 0,00
171.177.0904-8 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 187 NAO HA 0,00
171.177.0904-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 187 NAO HA 0,00
171.177.0904-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 187 NAO HA 0,00
171.177.0905-6 2021 03 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 188 06/05/26 166,41
171.177.0905-6 2022 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 188 NAO HA 0,00
171.177.0905-6 2023 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 188 NAO HA 0,00
171.177.0905-6 2024 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 188 NAO HA 0,00
171.177.0905-6 2025 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 188 NAO HA 0,00
171.177.0905-6 2026 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 188 06/05/26 837,10
171.177.0906-4 2021 03 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 189 15/05/26 161,76
171.177.0906-4 2022 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 189 NAO HA 0,00
171.177.0906-4 2023 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 189 NAO HA 0,00
171.177.0906-4 2024 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 189 NAO HA 0,00
171.177.0906-4 2025 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 189 NAO HA 0,00
171.177.0906-4 2026 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 189 15/05/26 819,30
171.177.0907-2 2021 03 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 190 10/05/26 166,41
171.177.0907-2 2022 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 190 NAO HA 0,00
171.177.0907-2 2023 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 190 NAO HA 0,00
171.177.0907-2 2024 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 190 NAO HA 0,00
171.177.0907-2 2025 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 190 NAO HA 0,00
171.177.0907-2 2026 02 ANDRE MAURO

NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 190 10/05/26 837,10	171.177.0911-0 2025 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD 194 NAO HA 0,00	LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 198 15/05/26 819,30
171.177.0908-0 2021 03 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 191 30/04/26 166,41	171.177.0911-0 2026 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD 194 09/05/26 837,10	171.177.0916-1 2021 03 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 199 10/05/26 166,41
171.177.0908-0 2022 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 191 NAO HA 0,00	171.177.0912-9 2021 03 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 195 30/04/26 166,41	171.177.0916-1 2022 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 199 NAO HA 0,00
171.177.0908-0 2023 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 191 NAO HA 0,00	171.177.0912-9 2022 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 195 NAO HA 0,00	171.177.0916-1 2023 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 199 NAO HA 0,00
171.177.0908-0 2024 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 191 NAO HA 0,00	171.177.0912-9 2023 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 195 NAO HA 0,00	171.177.0916-1 2024 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 199 NAO HA 0,00
171.177.0908-0 2025 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 191 NAO HA 0,00	171.177.0912-9 2024 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 195 25/04/26 685,60	171.177.0916-1 2025 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 199 NAO HA 0,00
171.177.0908-0 2026 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 191 30/04/26 930,20	171.177.0912-9 2025 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 195 25/04/26 677,70	171.177.0916-1 2026 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 199 10/05/26 837,10
171.177.0909-9 2021 03 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 192 05/05/26 166,41	171.177.0912-9 2026 02 MARCO AURELIO SUCHOJ CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 195 25/04/26 930,20	171.177.0917-1 2021 03 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 200 30/04/26 166,41
171.177.0909-9 2022 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 192 NAO HA 0,00	171.177.0913-7 2021 03 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-196 20/04/26 166,41	171.177.0917-1 2022 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 200 NAO HA 0,00
171.177.0909-9 2023 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 192 NAO HA 0,00	171.177.0913-7 2022 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-196 NAO HA 0,00	171.177.0917-1 2023 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 200 NAO HA 0,00
171.177.0909-9 2024 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 192 NAO HA 0,00	171.177.0913-7 2023 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-196 NAO HA 0,00	171.177.0917-1 2024 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 200 NAO HA 0,00
171.177.0909-9 2025 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 192 NAO HA 0,00	171.177.0913-7 2024 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-196 NAO HA 0,00	171.177.0917-1 2025 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 200 NAO HA 0,00
171.177.0909-9 2026 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 192 NAO HA 0,00	171.177.0913-7 2025 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-196 NAO HA 0,00	171.177.0917-1 2026 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 200 30/04/26 930,20
171.177.0910-2 2021 03 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 193 15/05/26 166,41	171.177.0913-7 2026 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-196 20/04/26 837,10	171.177.0918-8 2021 03 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 201 09/05/26 166,41
171.177.0910-2 2022 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 193 NAO HA 0,00	171.177.0914-5 2021 03 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 197 06/05/26 166,41	171.177.0918-8 2022 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 201 NAO HA 0,00
171.177.0910-2 2023 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 193 NAO HA 0,00	171.177.0914-5 2022 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 197 NAO HA 0,00	171.177.0918-8 2023 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 201 NAO HA 0,00
171.177.0910-2 2024 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 193 NAO HA 0,00	171.177.0914-5 2023 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 197 NAO HA 0,00	171.177.0918-8 2024 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 201 NAO HA 0,00
171.177.0910-2 2025 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 193 NAO HA 0,00	171.177.0914-5 2024 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 197 NAO HA 0,00	171.177.0918-8 2025 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 201 NAO HA 0,00
171.177.0910-2 2026 02 RENATA MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 193 15/05/26 837,10	171.177.0914-5 2025 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 197 NAO HA 0,00	171.177.0918-8 2026 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 201 NAO HA 0,00
171.177.0911-0 2021 03 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD 194 09/05/26 166,41	171.177.0914-5 2026 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 197 06/05/26 837,10	171.177.0919-6 2021 03 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 202 09/05/26 166,41
171.177.0911-0 2022 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD 194 NAO HA 0,00	171.177.0915-3 2021 03 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 198 15/05/26 161,76	171.177.0919-6 2022 02 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 202 NAO HA 0,00
171.177.0911-0 2023 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD 194 NAO HA 0,00	171.177.0915-3 2022 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 198 NAO HA 0,00	171.177.0919-6 2023 02 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 202 NAO HA 0,00
171.177.0911-0 2024 02 B.S ADMINISTRACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD 194 NAO HA 0,00	171.177.0915-3 2023 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 198 NAO HA 0,00	171.177.0919-6 2024 02 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 202 NAO HA 0,00
	171.177.0915-3 2024 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 198 NAO HA 0,00	171.177.0919-6 2025 02 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 202 NAO HA 0,00
	171.177.0915-3 2025 02 DEBORA REGINA ELIA LACERDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 198 NAO HA 0,00	171.177.0919-6 2026 02 LISANEAS SA FREIRE R
	171.177.0915-3 2026 02 DEBORA REGINA ELIA	

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 202 09/05/26 837,10 171.177.0920-1 2021 03 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-203 09/05/26 166,41 171.177.0920-1 2022 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-203 NAO HA 0,00 171.177.0920-1 2023 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-203 NAO HA 0,00 171.177.0920-1 2024 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-203 NAO HA 0,00 171.177.0920-1 2025 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-203 09/05/26 677,70 171.177.0920-1 2026 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-203 09/05/26 837,10 171.177.0921-8 2021 03 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-204 22/04/26 166,41 171.177.0921-8 2022 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-204 NAO HA 0,00 171.177.0921-8 2023 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-204 NAO HA 0,00 171.177.0921-8 2024 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-204 NAO HA 0,00 171.177.0921-8 2025 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-204 NAO HA 0,00 171.177.0921-8 2026 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-204 22/04/26 930,20 171.177.0922-6 2021 03 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-205 09/05/26 166,41 171.177.0922-6 2022 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-205 NAO HA 0,00 171.177.0922-6 2023 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-205 NAO HA 0,00 171.177.0922-6 2024 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-205 NAO HA 0,00 171.177.0922-6 2025 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-205 NAO HA 0,00 171.177.0922-6 2026 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-205 10/05/26 837,10 171.177.0923-4 2021 03 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-206 20/04/26 166,41 171.177.0923-4 2022 02 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-206 NAO HA 0,00 171.177.0923-4 2023 02 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-206 NAO HA 0,00 171.177.0923-4 2024 02 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-206 NAO HA 0,00 171.177.0923-4 2025 02 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-206 NAO HA 0,00 171.177.0923-4 2026 02 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-206 20/04/26 837,10 171.177.0924-2 2021 03 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-207 20/04/26 166,41 171.177.0924-2 2022 02 PATRICIA MARTINELLI	CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-207 NAO HA 0,00 171.177.0924-2 2023 02 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-207 NAO HA 0,00 171.177.0924-2 2024 02 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-207 NAO HA 0,00 171.177.0924-2 2025 02 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-207 NAO HA 0,00 171.177.0924-2 2026 02 PATRICIA MARTINELLI CORAZZA POZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-207 20/04/26 837,10 171.177.0925-0 2021 03 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D -208 10/05/26 166,41 171.177.0925-0 2022 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D -208 NAO HA 0,00 171.177.0925-0 2023 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D -208 NAO HA 0,00 171.177.0925-0 2024 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D -208 NAO HA 0,00 171.177.0925-0 2025 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D -208 NAO HA 0,00 171.177.0925-0 2026 02 ANDRE MAURO NECCHI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D -208 10/05/26 837,10 171.177.0926-9 2021 03 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-209 30/04/26 166,41 171.177.0926-9 2022 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-209 NAO HA 0,00 171.177.0926-9 2023 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-209 NAO HA 0,00 171.177.0926-9 2024 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-209 NAO HA 0,00 171.177.0926-9 2025 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-209 NAO HA 0,00 171.177.0926-9 2026 02 YANIS DIMITRI EVANGELINOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-209 30/04/26 930,20 171.177.0927-7 2021 03 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-210 09/05/26 166,41 171.177.0927-7 2022 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-210 NAO HA 0,00 171.177.0927-7 2023 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-210 NAO HA 0,00 171.177.0927-7 2024 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-210 NAO HA 0,00 171.177.0927-7 2025 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-210 NAO HA 0,00 171.177.0927-7 2026 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-210 NAO HA 0,00 171.177.0928-5 2021 03 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-211 09/05/26 166,41 171.177.0928-5 2022 02 LISANEAS SA FREIRE R	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-211 NAO HA 0,00 171.177.0928-5 2023 02 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-211 NAO HA 0,00 171.177.0928-5 2024 02 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-211 NAO HA 0,00 171.177.0928-5 2025 02 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-211 NAO HA 0,00 171.177.0928-5 2026 02 LISANEAS SA FREIRE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-211 09/05/26 837,10 171.177.0929-3 2021 03 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 212 05/05/26 166,41 171.177.0929-3 2022 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 212 NAO HA 0,00 171.177.0929-3 2023 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 212 NAO HA 0,00 171.177.0929-3 2024 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 212 NAO HA 0,00 171.177.0929-3 2025 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 212 NAO HA 0,00 171.177.0929-3 2026 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D 212 05/05/26 930,20 171.177.0930-7 2021 03 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-213 05/05/26 166,41 171.177.0930-7 2022 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-213 NAO HA 0,00 171.177.0930-7 2023 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-213 NAO HA 0,00 171.177.0930-7 2024 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-213 NAO HA 0,00 171.177.0930-7 2025 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-213 NAO HA 0,00 171.177.0930-7 2026 02 ISSAO SEGAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-213 05/05/26 930,20 171.177.0931-5 2021 03 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-214 09/05/26 166,41 171.177.0931-5 2022 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-214 NAO HA 0,00 171.177.0931-5 2023 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-214 NAO HA 0,00 171.177.0931-5 2024 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-214 09/05/26 68,56 171.177.0931-5 2025 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-214 NAO HA 0,00 171.177.0931-5 2026 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-214 09/05/26 837,10 171.177.0932-3 2021 03 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-215 09/05/26 166,41 171.177.0932-3 2022 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-215 NAO HA 0,00 171.177.0932-3 2023 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-215 NAO HA 0,00 171.177.0932-3 2024 02 ESPOLIO DE NICOLINO

LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-215 NAO HA 0,00 171.177.0932-3 2025 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-215 NAO HA 0,00 171.177.0932-3 2026 02 ESPOLIO DE NICOLINO LEMONACHE NETTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-215 09/05/26 837,10 171.177.0933-1 2021 03 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-216 09/05/26 166,41 171.177.0933-1 2022 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-216 NAO HA 0,00 171.177.0933-1 2023 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-216 NAO HA 0,00 171.177.0933-1 2024 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-216 NAO HA 0,00 171.177.0933-1 2025 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-216 09/05/26 677,70 171.177.0933-1 2026 02 PRISMAN S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-216 09/05/26 837,10 171.177.0934-1 2021 03 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-217 22/04/26 166,41 171.177.0934-1 2022 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-217 NAO HA 0,00 171.177.0934-1 2023 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-217 NAO HA 0,00 171.177.0934-1 2024 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-217 NAO HA 0,00 171.177.0934-1 2025 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-217 NAO HA 0,00 171.177.0934-1 2026 02 RALF BERGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-217 22/04/26 837,10 171.177.0935-8 2021 03 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-218 09/05/26 166,41 171.177.0935-8 2022 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-218 NAO HA 0,00 171.177.0935-8 2023 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-218 NAO HA 0,00 171.177.0935-8 2024 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-218 NAO HA 0,00 171.177.0935-8 2025 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-218 NAO HA 0,00 171.177.0935-8 2026 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-218 10/05/26 837,10 171.177.0936-6 2021 03 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-219 15/05/26 166,41 171.177.0936-6 2022 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-219 NAO HA 0,00 171.177.0936-6 2023 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-219 NAO HA 0,00 171.177.0936-6 2024 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-219 NAO HA 0,00 171.177.0936-6 2025 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-219 NAO HA 0,00 171.177.0936-6 2026 02 ROQUE PETRONI	JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-219 15/05/26 837,10 171.177.0937-4 2021 03 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-220 15/05/26 166,41 171.177.0937-4 2022 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-220 NAO HA 0,00 171.177.0937-4 2023 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-220 NAO HA 0,00 171.177.0937-4 2024 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-220 NAO HA 0,00 171.177.0937-4 2025 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-220 NAO HA 0,00 171.177.0937-4 2026 02 ROQUE PETRONI JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-220 15/05/26 837,10 171.177.0938-2 2021 03 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-221 25/04/26 166,41 171.177.0938-2 2022 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-221 NAO HA 0,00 171.177.0938-2 2023 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-221 NAO HA 0,00 171.177.0938-2 2024 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-221 NAO HA 0,00 171.177.0938-2 2025 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-221 NAO HA 0,00 171.177.0938-2 2026 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-221 25/04/26 930,20 171.177.0939-0 2021 03 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-222 25/04/26 166,41 171.177.0939-0 2022 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-222 NAO HA 0,00 171.177.0939-0 2023 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-222 NAO HA 0,00 171.177.0939-0 2024 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-222 NAO HA 0,00 171.177.0939-0 2025 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-222 NAO HA 0,00 171.177.0939-0 2026 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-222 25/04/26 930,20 171.177.0940-4 2021 03 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-223 25/04/26 166,41 171.177.0940-4 2022 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-223 NAO HA 0,00 171.177.0940-4 2023 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-223 NAO HA 0,00 171.177.0940-4 2024 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-223 NAO HA 0,00 171.177.0940-4 2025 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-223 NAO HA 0,00 171.177.0940-4 2026 02 AMARO PEDRO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-223 25/04/26 930,20 171.177.0941-2 2021 03 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-224 19/04/26 166,41 171.177.0941-2 2022 02 BERND ALFRED	BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-224 NAO HA 0,00 171.177.0941-2 2023 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-224 NAO HA 0,00 171.177.0941-2 2024 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-224 NAO HA 0,00 171.177.0941-2 2025 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-224 NAO HA 0,00 171.177.0941-2 2026 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRD-224 19/04/26 837,10 171.177.0942-0 2021 03 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-225 19/04/26 166,41 171.177.0942-0 2022 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-225 NAO HA 0,00 171.177.0942-0 2023 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-225 NAO HA 0,00 171.177.0942-0 2024 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-225 NAO HA 0,00 171.177.0942-0 2025 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-225 NAO HA 0,00 171.177.0942-0 2026 02 BERND ALFRED BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-225 19/04/26 837,10 171.177.0943-9 2021 03 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-226 06/05/26 166,41 171.177.0943-9 2022 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-226 NAO HA 0,00 171.177.0943-9 2023 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-226 NAO HA 0,00 171.177.0943-9 2024 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-226 NAO HA 0,00 171.177.0943-9 2025 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-226 NAO HA 0,00 171.177.0943-9 2026 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-226 NAO HA 0,00 171.177.0944-7 2021 03 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-227 10/05/26 166,41 171.177.0944-7 2022 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-227 NAO HA 0,00 171.177.0944-7 2023 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-227 NAO HA 0,00 171.177.0944-7 2024 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-227 NAO HA 0,00 171.177.0944-7 2025 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-227 NAO HA 0,00 171.177.0944-7 2026 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-227 10/05/26 837,10 171.177.0945-5 2021 03 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-228 10/05/26 166,41 171.177.0945-5 2022 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-228 NAO HA 0,00 171.177.0945-5 2023 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-228 NAO HA 0,00 171.177.0945-5 2024 02 ROBERTO TOLEDANO

DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-228 NAO HA 0,00
171.177.0945-5 2025 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-228 NAO HA 0,00
171.177.0945-5 2026 02 ROBERTO TOLEDANO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-228 10/05/26 837,10
171.177.0946-3 2021 03 JOSE ANTENOR PEREIRA NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-229 06/05/26 166,41
171.177.0946-3 2022 02 JOSE ANTENOR PEREIRA NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-229 NAO HA 0,00
171.177.0946-3 2023 02 JOSE ANTENOR PEREIRA NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-229 NAO HA 0,00
171.177.0946-3 2024 02 JOSE ANTENOR PEREIRA NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-229 NAO HA 0,00
171.177.0946-3 2025 02 JOSE ANTENOR PEREIRA NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-229 NAO HA 0,00
171.177.0946-3 2026 02 JOSE ANTENOR PEREIRA NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-229 NAO HA 0,00
171.177.0947-1 2021 03 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-230 06/05/26 166,41
171.177.0947-1 2022 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-230 NAO HA 0,00
171.177.0947-1 2023 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-230 NAO HA 0,00
171.177.0947-1 2024 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-230 NAO HA 0,00
171.177.0947-1 2025 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-230 NAO HA 0,00
171.177.0947-1 2026 02 REGINA MARIA GODINHO DE ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-230 NAO HA 0,00
171.177.0948-1 2021 04 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-231 22/04/26 149,90
171.177.0948-1 2022 02 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-231 NAO HA 0,00
171.177.0948-1 2023 02 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-231 NAO HA 0,00
171.177.0948-1 2024 02 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-231 NAO HA 0,00
171.177.0948-1 2025 02 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-231 NAO HA 0,00
171.177.0948-1 2026 02 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-231 NAO HA 0,00
171.177.0949-8 2021 04 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-232 22/04/26 149,90
171.177.0949-8 2022 02 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-232 NAO HA 0,00
171.177.0949-8 2023 02 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-232 NAO HA 0,00
171.177.0949-8 2024 02 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-232 NAO HA 0,00
171.177.0949-8 2025 02 DENIS MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-232 NAO HA 0,00
171.177.0949-8 2026 02 DENIS MORI R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR D-232 NAO HA 0,00
171.177.0950-1 2021 04 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 15/05/26 1.360,10
171.177.0950-1 2022 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00
171.177.0950-1 2023 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00
171.177.0950-1 2024 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00
171.177.0950-1 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00
171.177.0950-1 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 15/05/26 7.238,30
171.177.0951-1 2021 04 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 25/04/26 1.581,30
171.177.0951-1 2022 03 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 25/04/26 5.941,10
171.177.0951-1 2023 03 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 25/04/26 5.894,50
171.177.0951-1 2024 03 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 25/04/26 5.798,40
171.177.0951-1 2025 02 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 25/04/26 4.607,20
171.177.0951-1 2026 02 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 25/04/26 8.043,20
171.177.0952-8 2021 04 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C 15/05/26 1.360,10
171.177.0952-8 2022 03 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00
171.177.0952-8 2023 03 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00
171.177.0952-8 2024 03 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00
171.177.0952-8 2025 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00
171.177.0952-8 2026 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C 15/05/26 7.238,30
171.177.0953-6 2021 04 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D 02/05/26 1.360,10
171.177.0953-6 2022 03 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00
171.177.0953-6 2023 03 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00
171.177.0953-6 2024 03 AMAURI TEIXEIRA

DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00
171.177.0953-6 2025 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00
171.177.0953-6 2026 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D 02/05/26 7.238,30
171.177.0954-4 2021 04 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 20/04/26 1.360,10
171.177.0954-4 2022 03 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00
171.177.0954-4 2023 03 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00
171.177.0954-4 2024 03 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00
171.177.0954-4 2025 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00
171.177.0954-4 2026 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 20/04/26 7.238,30
171.177.0955-2 2021 04 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.2 B 30/04/26 1.360,10
171.177.0955-2 2022 03 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.2 B NAO HA 0,00
171.177.0955-2 2023 03 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.2 B NAO HA 0,00
171.177.0955-2 2024 03 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.2 B NAO HA 0,00
171.177.0955-2 2025 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.2 B NAO HA 0,00
171.177.0955-2 2026 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.2 B NAO HA 0,00
171.177.0956-0 2021 04 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C 09/05/26 1.360,10
171.177.0956-0 2022 03 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00
171.177.0956-0 2023 03 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00
171.177.0956-0 2024 03 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00
171.177.0956-0 2025 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00
171.177.0956-0 2026 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C 09/05/26 7.238,30
171.177.0957-9 2021 04 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D 15/05/26 1.360,10

171.177.0957-9	2022	03	MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D NAO HA 0,00
171.177.0957-9	2023	03	MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D NAO HA 0,00
171.177.0957-9	2024	03	MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D NAO HA 0,00
171.177.0957-9	2025	02	MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D NAO HA 0,00
171.177.0957-9	2026	02	MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D 15/05/26 7.238,30
171.177.0958-7	2021	04	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A 06/05/26 1.360,10
171.177.0958-7	2022	03	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.0958-7	2023	03	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.0958-7	2024	03	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.0958-7	2025	02	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.0958-7	2026	02	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A 06/05/26 7.238,30
171.177.0959-5	2021	04	MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B 10/05/26 1.360,10
171.177.0959-5	2022	03	MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0959-5	2023	03	MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0959-5	2024	03	MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0959-5	2025	02	MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0959-5	2026	02	MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.0960-9	2021	04	ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.3C 09/05/26 1.360,10
171.177.0960-9	2022	03	ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.3C NAO HA 0,00
171.177.0960-9	2023	03	ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.3C NAO HA 0,00
171.177.0960-9	2024	03	ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.3C NAO HA 0,00
171.177.0960-9	2025	02	ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.3C NAO HA 0,00
171.177.0960-9	2026	02	ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.3C 09/05/26 7.238,30
171.177.0961-7	2021	04	GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D 05/05/26 1.360,10
171.177.0961-7	2022	03	GABRIELA DE
ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00			
171.177.0961-7	2023	03	GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0961-7	2024	03	GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0961-7	2025	02	GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0961-7	2026	02	GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3D NAO HA 0,00
171.177.0962-5	2021	04	EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A 10/05/26 1.360,10
171.177.0962-5	2022	03	EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.0962-5	2023	03	EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.0962-5	2024	03	EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.0962-5	2025	02	EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.0962-5	2026	02	EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A 10/05/26 7.238,30
171.177.0963-3	2021	04	CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 30/04/26 1.360,10
171.177.0963-3	2022	03	CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0963-3	2023	03	CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0963-3	2024	03	CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0963-3	2025	02	CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0963-3	2026	02	CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.0964-1	2021	04	VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C 10/05/26 1.360,10
171.177.0964-1	2022	03	VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0964-1	2023	03	VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0964-1	2024	03	VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0964-1	2025	02	VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C NAO HA 0,00
171.177.0964-1	2026	02	VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4C 10/05/26 7.238,30
171.177.0965-1	2021	04	LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D 05/05/26 1.360,10
171.177.0965-1	2022	03	LEANDRO PIQUET
CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00			
171.177.0965-1	2023	03	LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00
171.177.0965-1	2024	03	LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00
171.177.0965-1	2025	02	LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00
171.177.0965-1	2026	02	LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D 05/05/26 8.043,20
171.177.0966-8	2021	04	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 10/05/26 1.360,10
171.177.0966-8	2022	03	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0966-8	2023	03	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0966-8	2024	03	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0966-8	2025	02	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.0966-8	2026	02	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 10/05/26 7.238,30
171.177.0967-6	2021	04	ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 10/05/26 1.360,10
171.177.0967-6	2022	04	ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0967-6	2023	03	ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0967-6	2024	03	ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0967-6	2025	02	ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.0967-6	2026	02	ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 10/05/26 3.619,10
171.177.0968-4	2021	04	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 09/05/26 1.360,10
171.177.0968-4	2022	03	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0968-4	2023	03	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0968-4	2024	03	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0968-4	2025	02	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00
171.177.0968-4	2026	02	ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 09/05/26 8.043,20
171.177.0969-2	2021	04	EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 10/05/26 1.497,40
171.177.0969-2	2022	03	EDUARDO DANIEL

OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 10/05/26 530,40	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D NAO HA 0,00	171.177.0977-3 2025 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00
171.177.0969-2 2023 03 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 10/05/26 547,60	171.177.0973-0 2025 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D NAO HA 0,00	171.177.0977-3 2026 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D 05/05/26 3.619,10
171.177.0969-2 2024 03 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00	171.177.0973-0 2026 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 09/05/26 8.043,20	171.177.0978-1 2021 04 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A 10/05/26 1.360,10
171.177.0969-2 2025 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00	171.177.0974-9 2021 04 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 1.497,40	171.177.0978-1 2022 03 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A NAO HA 0,00
171.177.0969-2 2026 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 10/05/26 7.238,30	171.177.0974-9 2022 03 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 530,40	171.177.0978-1 2023 03 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A NAO HA 0,00
171.177.0970-6 2021 04 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A 15/05/26 1.360,10	171.177.0974-9 2023 03 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 547,60	171.177.0978-1 2024 03 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A NAO HA 0,00
171.177.0970-6 2022 03 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.0974-9 2024 03 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 524,20	171.177.0978-1 2025 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A NAO HA 0,00
171.177.0970-6 2023 03 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.0974-9 2025 02 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A NAO HA 0,00	171.177.0978-1 2026 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A 10/05/26 7.238,30
171.177.0970-6 2024 03 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.0974-9 2026 02 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 7.238,30	171.177.0979-1 2021 04 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B 25/04/26 1.360,10
171.177.0970-6 2025 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.0975-7 2021 04 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B 09/05/26 1.360,10	171.177.0979-1 2022 03 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00
171.177.0970-6 2026 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A 15/05/26 7.238,30	171.177.0975-7 2022 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B NAO HA 0,00	171.177.0979-1 2023 03 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00
171.177.0971-4 2021 04 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B 15/05/26 1.360,10	171.177.0975-7 2023 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B NAO HA 0,00	171.177.0979-1 2024 03 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00
171.177.0971-4 2022 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00	171.177.0975-7 2024 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B NAO HA 0,00	171.177.0979-1 2025 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00
171.177.0971-4 2023 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00	171.177.0975-7 2025 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B NAO HA 0,00	171.177.0979-1 2026 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B 25/04/26 6.433,50
171.177.0971-4 2024 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00	171.177.0975-7 2026 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7B NAO HA 0,00	171.177.0980-3 2021 04 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8C 09/05/26 1.360,10
171.177.0971-4 2025 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00	171.177.0976-5 2021 04 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C 15/05/26 680,00	171.177.0980-3 2022 03 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8C NAO HA 0,00
171.177.0971-4 2026 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00	171.177.0976-5 2022 03 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C NAO HA 0,00	171.177.0980-3 2023 03 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8C NAO HA 0,00
171.177.0972-2 2021 04 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 10/05/26 1.360,10	171.177.0976-5 2023 03 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C NAO HA 0,00	171.177.0980-3 2024 03 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8C NAO HA 0,00
171.177.0972-2 2022 03 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00	171.177.0976-5 2024 03 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C NAO HA 0,00	171.177.0980-3 2025 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8C NAO HA 0,00
171.177.0972-2 2023 03 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00	171.177.0976-5 2025 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C NAO HA 0,00	171.177.0980-3 2026 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8C 09/05/26 7.238,30
171.177.0972-2 2024 03 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00	171.177.0976-5 2026 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7C 15/05/26 3.619,10	171.177.0981-1 2021 04 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D 09/05/26 1.360,10
171.177.0972-2 2025 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00	171.177.0977-3 2021 03 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D 05/05/26 748,60	171.177.0981-1 2022 03 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D NAO HA 0,00
171.177.0972-2 2026 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 10/05/26 7.238,30	171.177.0977-3 2022 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00	171.177.0981-1 2023 03 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D NAO HA 0,00
171.177.0973-0 2021 04 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 09/05/26 1.468,00	171.177.0977-3 2023 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00	171.177.0981-1 2024 03 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D NAO HA 0,00
171.177.0973-0 2022 03 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 09/05/26 412,48	171.177.0977-3 2024 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7-D NAO HA 0,00	171.177.0981-1 2025 02 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D NAO HA 0,00
171.177.0973-0 2023 03 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 09/05/26 438,00		171.177.0981-1 2026 02 REINALDO SOUSA
171.177.0973-0 2024 03 SEIITI NAKAMURA R		

CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D 09/05/26 7.238,30	PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A NAO HA 0,00	PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00
171.177.0982-1 2021 04 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 30/04/26 1.360,10	171.177.0986-2 2023 03 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A NAO HA 0,00	171.177.0990-0 2025 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00
171.177.0982-1 2022 03 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00	171.177.0986-2 2024 03 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A NAO HA 0,00	171.177.0990-0 2026 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 10/05/26 7.238,30
171.177.0982-1 2023 03 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00	171.177.0986-2 2025 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A NAO HA 0,00	171.177.0991-9 2021 04 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B 09/05/26 8.007,50
171.177.0982-1 2024 03 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00	171.177.0986-2 2026 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A 16/05/26 7.238,30	171.177.0991-9 2022 03 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B 09/05/26 2.576,80
171.177.0982-1 2025 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00	171.177.0987-0 2021 04 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 10/05/26 1.360,10	171.177.0991-9 2023 03 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B 09/05/26 4.715,50
171.177.0982-1 2026 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 30/04/26 8.043,20	171.177.0987-0 2022 03 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.0991-9 2024 03 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B 09/05/26 4.627,10
171.177.0983-8 2021 04 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B 20/04/26 1.360,10	171.177.0987-0 2023 03 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.0991-9 2025 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B 09/05/26 5.759,00
171.177.0983-8 2022 03 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B NAO HA 0,00	171.177.0987-0 2024 03 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.0991-9 2026 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B 09/05/26 7.238,30
171.177.0983-8 2023 03 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B NAO HA 0,00	171.177.0987-0 2025 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.0992-7 2021 04 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 30/04/26 1.360,10
171.177.0983-8 2024 03 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B NAO HA 0,00	171.177.0987-0 2026 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 10/05/26 7.238,30	171.177.0992-7 2022 03 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00
171.177.0983-8 2025 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B NAO HA 0,00	171.177.0988-9 2021 04 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C 10/05/26 1.360,10	171.177.0992-7 2023 03 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00
171.177.0983-8 2026 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B 20/04/26 7.238,30	171.177.0988-9 2022 03 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C NAO HA 0,00	171.177.0992-7 2024 03 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00
171.177.0984-6 2021 04 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C 09/05/26 1.360,10	171.177.0988-9 2023 03 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C NAO HA 0,00	171.177.0992-7 2025 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 30/04/26 5.759,00
171.177.0984-6 2022 03 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00	171.177.0988-9 2024 03 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C NAO HA 0,00	171.177.0992-7 2026 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 30/04/26 8.043,20
171.177.0984-6 2023 03 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00	171.177.0988-9 2025 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C NAO HA 0,00	171.177.0993-5 2021 04 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D 25/04/26 1.360,10
171.177.0984-6 2024 03 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00	171.177.0988-9 2026 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10C 10/05/26 7.238,30	171.177.0993-5 2022 03 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00
171.177.0984-6 2025 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00	171.177.0989-7 2021 04 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 09/05/26 1.360,10	171.177.0993-5 2023 03 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00
171.177.0984-6 2026 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C 09/05/26 7.238,30	171.177.0989-7 2022 03 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00	171.177.0993-5 2024 03 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00
171.177.0985-4 2021 04 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D 10/05/26 1.360,10	171.177.0989-7 2023 03 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00	171.177.0993-5 2025 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00
171.177.0985-4 2022 03 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00	171.177.0989-7 2024 03 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00	171.177.0993-5 2026 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00
171.177.0985-4 2023 03 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00	171.177.0989-7 2025 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00	171.177.0994-3 2021 04 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 ALAMO 12 A 09/05/26 1.360,10
171.177.0985-4 2024 03 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00	171.177.0989-7 2026 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 09/05/26 8.043,20	171.177.0994-3 2022 03 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 ALAMO 12 A NAO HA 0,00
171.177.0985-4 2025 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00	171.177.0990-0 2021 04 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 10/05/26 1.360,10	171.177.0994-3 2023 03 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 ALAMO 12 A NAO HA 0,00
171.177.0985-4 2026 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D 10/05/26 7.238,30	171.177.0990-0 2022 03 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00	171.177.0994-3 2024 03 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 ALAMO 12 A NAO HA 0,00
171.177.0986-2 2021 04 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10A 16/05/26 1.360,10	171.177.0990-0 2023 03 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00	171.177.0994-3 2025 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 ALAMO 12 A NAO HA 0,00
171.177.0986-2 2022 03 LUFRAMA	171.177.0990-0 2024 03 MARIANE	171.177.0994-3 2026 02 STEVEN DABBAH R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 ALAMO 12 A 09/05/26 7.238,30 171.177.0995-1 2021 04 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B 10/05/26 1.360,10 171.177.0995-1 2022 03 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B NAO HA 0,00 171.177.0995-1 2023 03 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B NAO HA 0,00 171.177.0995-1 2024 03 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B NAO HA 0,00 171.177.0995-1 2025 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B NAO HA 0,00 171.177.0995-1 2026 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12B NAO HA 0,00 171.177.0996-1 2021 04 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 11/05/26 1.497,40 171.177.0996-1 2022 03 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 11/05/26 530,40 171.177.0996-1 2023 03 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 11/05/26 547,60 171.177.0996-1 2024 03 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 11/05/26 524,20 171.177.0996-1 2025 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 11/05/26 575,90 171.177.0996-1 2026 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 11/05/26 7.238,30 171.177.0997-8 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D 09/05/26 1.385,80 171.177.0997-8 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D 09/05/26 58,86 171.177.0997-8 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D 09/05/26 109,42 171.177.0997-8 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D 09/05/26 58,15 171.177.0997-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D NAO HA 0,00 171.177.0997-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12D 09/05/26 7.238,30 171.177.0998-6 2021 04 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 09/05/26 1.372,70 171.177.0998-6 2022 03 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0998-6 2023 03 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0998-6 2024 03 SHLOMO KRON R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0998-6 2025 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00 171.177.0998-6 2026 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 09/05/26 7.238,30 171.177.0999-4 2021 04 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B 09/05/26 1.360,10 171.177.0999-4 2022 03 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00 171.177.0999-4 2023 03 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00 171.177.0999-4 2024 03 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00 171.177.0999-4 2025 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00 171.177.0999-4 2026 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B 09/05/26 7.238,30 171.177.1000-3 2021 04 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C 09/05/26 1.360,10 171.177.1000-3 2022 03 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00 171.177.1000-3 2023 03 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00 171.177.1000-3 2024 03 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00 171.177.1000-3 2025 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00 171.177.1000-3 2026 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00 171.177.1001-1 2021 04 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 09/05/26 1.360,10 171.177.1001-1 2022 03 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.1001-1 2023 03 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.1001-1 2024 03 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.1001-1 2025 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00 171.177.1001-1 2026 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 20/04/26 7.238,30 171.177.1002-1 2021 04 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 20/04/26 1.360,10 171.177.1002-1 2022 03 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00 171.177.1002-1 2023 03 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00 171.177.1002-1 2024 03 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00	171.177.1002-1 2025 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00 171.177.1002-1 2026 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 20/04/26 8.043,20 171.177.1003-8 2021 04 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B 06/05/26 1.360,10 171.177.1003-8 2022 03 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00 171.177.1003-8 2023 03 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00 171.177.1003-8 2024 04 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B 06/05/26 1.200,70 171.177.1003-8 2025 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00 171.177.1003-8 2026 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B 06/05/26 7.238,30 171.177.1004-6 2021 04 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C 15/05/26 1.360,10 171.177.1004-6 2022 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00 171.177.1004-6 2023 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00 171.177.1004-6 2024 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00 171.177.1004-6 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00 171.177.1004-6 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 C 15/05/26 7.238,30 171.177.1005-4 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D 16/05/26 1.360,10 171.177.1005-4 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00 171.177.1005-4 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00 171.177.1005-4 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00 171.177.1005-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00 171.177.1005-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D 16/05/26 7.238,30 171.177.1006-2 2021 04 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A 05/05/26 1.360,10 171.177.1006-2 2022 03 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00 171.177.1006-2 2023 03 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00 171.177.1006-2 2024 03 JEAN LOUIS JULLIEN R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00	FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00
171.177.1006-2 2025 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	171.177.1010-0 2025 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00	171.177.1014-3 2025 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00
171.177.1006-2 2026 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A 05/05/26 7.238,30	171.177.1010-0 2026 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A 09/05/26 7.238,30	171.177.1014-3 2026 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00
171.177.1007-0 2021 04 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B 09/05/26 1.360,10	171.177.1011-9 2021 04 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B 10/05/26 1.360,10	171.177.1015-1 2021 04 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E IN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B 09/05/26 1.360,10
171.177.1007-0 2022 03 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.1011-9 2022 03 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00	171.177.1015-1 2022 03 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E IN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1007-0 2023 03 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.1011-9 2023 03 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00	171.177.1015-1 2023 03 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E IN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1007-0 2024 03 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.1011-9 2024 03 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00	171.177.1015-1 2024 03 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E IN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1007-0 2025 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.1011-9 2025 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00	171.177.1015-1 2025 02 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E IN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1007-0 2026 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B 09/05/26 7.238,30	171.177.1011-9 2026 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B 10/05/26 7.238,30	171.177.1015-1 2025 02 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E IN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1008-9 2021 04 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 10/05/26 1.360,10	171.177.1012-7 2021 04 LUCILA LERRO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 09/05/26 1.497,40	171.177.1015-1 2026 02 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E IN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1008-9 2022 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1012-7 2022 03 LUCILA LERRO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 09/05/26 530,40	171.177.1016-1 2021 04 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 20/04/26 1.360,10
171.177.1008-9 2023 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1012-7 2023 03 LUCILA LERRO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 09/05/26 1.082,30	171.177.1016-1 2022 03 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1008-9 2024 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1012-7 2024 03 LUCILA LERRO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 09/05/26 524,20	171.177.1016-1 2023 03 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1008-9 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1012-7 2025 02 LUCILA LERRO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00	171.177.1016-1 2024 03 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1008-9 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 10/05/26 7.238,30	171.177.1012-7 2026 02 LUCILA LERRO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 09/05/26 7.238,30	171.177.1016-1 2025 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1009-7 2021 04 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D 09/05/26 1.360,10	171.177.1013-5 2021 04 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 10/05/26 1.360,10	171.177.1016-1 2026 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 20/04/26 7.238,30
171.177.1009-7 2022 03 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1013-5 2022 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00	171.177.1017-8 2021 04 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D 09/05/26 1.360,10
171.177.1009-7 2023 03 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1013-5 2023 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00	171.177.1017-8 2022 03 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00
171.177.1009-7 2024 03 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1013-5 2024 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00	171.177.1017-8 2023 03 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00
171.177.1009-7 2025 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1013-5 2025 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00	171.177.1017-8 2024 03 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00
171.177.1009-7 2026 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D 09/05/26 7.238,30	171.177.1013-5 2026 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 10/05/26 7.238,30	171.177.1017-8 2025 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D NAO HA 0,00
171.177.1010-0 2021 04 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A 09/05/26 1.497,40	171.177.1014-3 2021 04 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A 15/05/26 1.360,10	171.177.1017-8 2026 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17D 09/05/26 7.238,30
171.177.1010-0 2022 03 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A 09/05/26 530,40	171.177.1014-3 2022 03 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.1018-6 2021 04 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A 20/04/26 1.360,10
171.177.1010-0 2023 03 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A 09/05/26 547,60	171.177.1014-3 2023 03 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.1018-6 2022 03 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.1010-0 2024 03 BERNARDO	171.177.1014-3 2024 03 THIAGO NOUER	171.177.1018-6 2023 03 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
		171.177.1018-6 2024 03 ESPOLIO DE ARTHUR

MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.1018-6 2025 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.1018-6 2026 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.1019-4 2021 04 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B 09/05/26 1.360,10
171.177.1019-4 2022 03 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00
171.177.1019-4 2023 03 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00
171.177.1019-4 2024 03 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00
171.177.1019-4 2025 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00
171.177.1019-4 2026 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B 09/05/26 7.238,30
171.177.1020-8 2021 04 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C 09/05/26 1.360,10
171.177.1020-8 2022 03 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00
171.177.1020-8 2023 03 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00
171.177.1020-8 2024 03 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00
171.177.1020-8 2025 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00
171.177.1020-8 2026 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C 09/05/26 7.238,30
171.177.1021-6 2021 04 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 24/04/26 1.360,10
171.177.1021-6 2022 03 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00
171.177.1021-6 2023 03 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00
171.177.1021-6 2024 03 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00
171.177.1021-6 2025 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00
171.177.1021-6 2026 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 24/04/26 7.238,30
171.177.1022-4 2021 04 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A 10/05/26 1.360,10
171.177.1022-4 2022 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A NAO HA 0,00
171.177.1022-4 2023 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A NAO HA 0,00
171.177.1022-4 2024 03 GILBERTO WALTHER

DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A NAO HA 0,00
171.177.1022-4 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A NAO HA 0,00
171.177.1022-4 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A 10/05/26 7.238,30
171.177.1023-2 2021 04 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B 09/05/26 1.360,10
171.177.1023-2 2022 03 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00
171.177.1023-2 2023 03 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00
171.177.1023-2 2024 03 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00
171.177.1023-2 2025 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00
171.177.1023-2 2026 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B 09/05/26 7.238,30
171.177.1024-0 2021 04 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C 09/05/26 6.745,00
171.177.1024-0 2022 03 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C 09/05/26 2.705,20
171.177.1024-0 2023 03 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00
171.177.1024-0 2024 03 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00
171.177.1024-0 2025 02 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00
171.177.1024-0 2026 02 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C 12/05/26 7.238,30
171.177.1025-9 2021 04 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 15/05/26 1.360,10
171.177.1025-9 2022 03 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.1025-9 2023 03 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.1025-9 2024 03 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.1025-9 2025 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.1025-9 2026 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 15/05/26 7.238,30
171.177.1026-7 2021 03 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 30/04/26 1.497,40
171.177.1026-7 2022 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.1026-7 2023 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.1026-7 2024 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.1026-7 2025 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.1026-7 2026 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 30/04/26 8.043,20
171.177.1027-5 2021 04 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 25/04/26 1.360,10
171.177.1027-5 2022 03 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1027-5 2023 03 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1027-5 2024 03 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1027-5 2025 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1027-5 2026 02 DAPHNE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 25/04/26 8.043,20
171.177.1028-3 2021 04 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C 10/05/26 3.233,80
171.177.1028-3 2022 03 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C 10/05/26 1.612,60
171.177.1028-3 2023 03 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C 10/05/26 1.082,30
171.177.1028-3 2024 03 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C 10/05/26 3.161,30
171.177.1028-3 2025 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C 10/05/26 5.183,10
171.177.1028-3 2026 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 C 10/05/26 7.238,30
171.177.1029-1 2021 04 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 28/04/26 1.360,10
171.177.1029-1 2022 03 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.1029-1 2023 03 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.1029-1 2024 03 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.1029-1 2025 02 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.1029-1 2026 02 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 28/04/26 8.043,20
171.177.1030-5 2021 04 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 09/05/26 1.360,10
171.177.1030-5 2022 03 LUCIANA BARBOSA

SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00
171.177.1030-5 2023 03 LUCIANA BARBOSA
SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00
171.177.1030-5 2024 03 LUCIANA BARBOSA
SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00
171.177.1030-5 2025 02 LUCIANA BARBOSA
SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A NAO HA 0,00
171.177.1030-5 2026 02 LUCIANA BARBOSA
SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 09/05/26 7.238,30
171.177.1031-3 2021 04 BENIGNO JUSTO ARES
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 12/05/26 1.360,10
171.177.1031-3 2022 03 BENIGNO JUSTO ARES
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.1031-3 2023 03 BENIGNO JUSTO ARES
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.1031-3 2024 03 BENIGNO JUSTO ARES
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.1031-3 2025 02 BENIGNO JUSTO ARES
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.1031-3 2026 02 BENIGNO JUSTO ARES
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 12/05/26 7.238,30
171.177.1032-1 2021 04 ESPOLIO DE MILTON
SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 15/05/26 1.360,10
171.177.1032-1 2022 03 ESPOLIO DE MILTON
SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00
171.177.1032-1 2023 03 ESPOLIO DE MILTON
SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00
171.177.1032-1 2024 03 ESPOLIO DE MILTON
SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00
171.177.1032-1 2025 02 ESPOLIO DE MILTON
SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00
171.177.1032-1 2026 02 ESPOLIO DE MILTON
SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 15/05/26 7.238,30
171.177.1033-1 2021 04 GILBERTO
FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D 10/05/26 1.360,10
171.177.1033-1 2022 03 GILBERTO
FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00
171.177.1033-1 2023 03 GILBERTO
FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00
171.177.1033-1 2024 03 GILBERTO
FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00
171.177.1033-1 2025 02 GILBERTO
FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00
171.177.1033-1 2026 02 GILBERTO
FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D 10/05/26 7.238,30
171.177.1034-8 2021 04 KAKKYO
EMPREENDEMENTOS & PARTICIPACOES
EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 15/05/26 1.360,10
171.177.1034-8 2022 03 KAKKYO
EMPREENDEMENTOS & PARTICIPACOES
EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00
171.177.1034-8 2023 03 KAKKYO
EMPREENDEMENTOS & PARTICIPACOES

EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00
171.177.1034-8 2024 03 KAKKYO
EMPREENDEMENTOS & PARTICIPACOES
EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00
171.177.1034-8 2025 02 KAKKYO
EMPREENDEMENTOS & PARTICIPACOES
EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00
171.177.1034-8 2026 02 KAKKYO
EMPREENDEMENTOS & PARTICIPACOES
EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 15/05/26 7.238,30
171.177.1035-6 2021 04 ANA BEATRIZ
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 20/04/26 1.360,10
171.177.1035-6 2022 03 ANA BEATRIZ
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.1035-6 2023 03 ANA BEATRIZ
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.1035-6 2024 03 ANA BEATRIZ
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.1035-6 2025 02 ANA BEATRIZ
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.1035-6 2026 02 ANA BEATRIZ
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 20/04/26 7.238,30
171.177.1036-4 2021 04 JOSE ROBERTO COSTA
GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C 25/04/26 1.360,10
171.177.1036-4 2022 03 JOSE ROBERTO COSTA
GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00
171.177.1036-4 2023 03 JOSE ROBERTO COSTA
GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00
171.177.1036-4 2024 03 JOSE ROBERTO COSTA
GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00
171.177.1036-4 2025 02 JOSE ROBERTO COSTA
GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00
171.177.1036-4 2026 02 JOSE ROBERTO COSTA
GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00
171.177.1037-2 2021 04 CLARA ELIANA
GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D 15/05/26 1.360,10
171.177.1037-2 2022 03 CLARA ELIANA
GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1037-2 2023 03 CLARA ELIANA
GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1037-2 2024 03 CLARA ELIANA
GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1037-2 2025 02 CLARA ELIANA
GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1037-2 2026 02 CLARA ELIANA
GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1038-0 2021 04 THOMAZ BERNARDO
FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A 09/05/26 1.360,10
171.177.1038-0 2022 03 THOMAZ BERNARDO

FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A NAO HA 0,00
171.177.1038-0 2023 03 THOMAZ BERNARDO
FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A NAO HA 0,00
171.177.1038-0 2024 03 THOMAZ BERNARDO
FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A NAO HA 0,00
171.177.1038-0 2025 02 THOMAZ BERNARDO
FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A NAO HA 0,00
171.177.1038-0 2026 02 THOMAZ BERNARDO
FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A 09/05/26 7.238,30
171.177.1039-9 2021 04 NORMA LUCIA
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B 10/05/26 1.360,10
171.177.1039-9 2022 03 NORMA LUCIA
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00
171.177.1039-9 2023 03 NORMA LUCIA
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00
171.177.1039-9 2024 03 NORMA LUCIA
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00
171.177.1039-9 2025 02 NORMA LUCIA
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00
171.177.1039-9 2026 02 NORMA LUCIA
BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B 10/05/26 7.238,30
171.177.1040-2 2021 04 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 12/05/26 1.360,10
171.177.1040-2 2022 03 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.1040-2 2023 03 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.1040-2 2024 03 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.1040-2 2025 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.1040-2 2026 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 12/05/26 7.238,30
171.177.1041-0 2021 04 SERGIO CAMPANGNA
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 09/05/26 1.360,10
171.177.1041-0 2022 03 SERGIO CAMPANGNA
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00
171.177.1041-0 2023 03 SERGIO CAMPANGNA
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00
171.177.1041-0 2024 03 SERGIO CAMPANGNA
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00
171.177.1041-0 2025 02 SERGIO CAMPANGNA
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00
171.177.1041-0 2026 02 SERGIO CAMPANGNA
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 09/05/26 7.238,30
171.177.1042-9 2021 04 JOSE DE FIGUEIREDO
NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A 15/05/26 1.360,10
171.177.1042-9 2022 03 JOSE DE FIGUEIREDO
NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00
171.177.1042-9 2023 03 JOSE DE FIGUEIREDO
NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00
171.177.1042-9 2024 03 JOSE DE FIGUEIREDO

NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00
171.177.1042-9 2025 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00
171.177.1042-9 2026 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A 15/05/26 7.238,30
171.177.1043-7 2021 04 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B 10/05/26 1.360,10
171.177.1043-7 2022 03 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00
171.177.1043-7 2023 03 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00
171.177.1043-7 2024 03 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00
171.177.1043-7 2025 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B NAO HA 0,00
171.177.1043-7 2026 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 B 10/05/26 7.238,30
171.177.1044-5 2021 04 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C 30/04/26 1.360,10
171.177.1044-5 2022 03 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00
171.177.1044-5 2023 03 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00
171.177.1044-5 2024 03 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00
171.177.1044-5 2025 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00
171.177.1044-5 2026 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C 30/04/26 8.043,20
171.177.1045-3 2021 04 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 09/05/26 1.360,10
171.177.1045-3 2022 03 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00
171.177.1045-3 2023 03 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00
171.177.1045-3 2024 03 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00
171.177.1045-3 2025 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00
171.177.1045-3 2026 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 09/05/26 7.238,30
171.177.1046-1 2021 04 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A 09/05/26 1.360,10
171.177.1046-1 2022 03 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00
171.177.1046-1 2023 03 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00
171.177.1046-1 2024 03 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00
171.177.1046-1 2025 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00
171.177.1046-1 2026 02 BERTA ESTER DIANA

ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A 09/05/26 7.238,30
171.177.1047-1 2021 04 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B 09/05/26 1.468,00
171.177.1047-1 2022 03 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1047-1 2023 03 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1047-1 2024 03 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1047-1 2025 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1047-1 2026 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B 09/05/26 7.238,30
171.177.1048-8 2021 04 ESPOLIO DE CARLO OLIVIERO RONCORONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C 10/05/26 1.360,10
171.177.1048-8 2022 03 ESPOLIO DE CARLO OLIVIERO RONCORONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C NAO HA 0,00
171.177.1048-8 2023 03 ESPOLIO DE CARLO OLIVIERO RONCORONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C NAO HA 0,00
171.177.1048-8 2024 03 ESPOLIO DE CARLO OLIVIERO RONCORONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C NAO HA 0,00
171.177.1048-8 2025 02 ESPOLIO DE CARLO OLIVIERO RONCORONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C NAO HA 0,00
171.177.1048-8 2026 02 ESPOLIO DE CARLO OLIVIERO RONCORONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C 10/05/26 7.238,30
171.177.1049-6 2021 04 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25 D 09/05/26 1.497,40
171.177.1049-6 2022 03 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25 D 09/05/26 530,40
171.177.1049-6 2023 03 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25 D 09/05/26 547,60
171.177.1049-6 2024 03 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25 D NAO HA 0,00
171.177.1049-6 2025 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25 D NAO HA 0,00
171.177.1049-6 2026 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25 D 09/05/26 7.238,30
171.177.1051-8 2021 03 LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 2 05/05/26 137,40
171.177.1051-8 2022 02 LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 2 NAO HA 0,00
171.177.1051-8 2023 02 LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 2 NAO HA 0,00
171.177.1051-8 2024 02 LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 2 NAO HA 0,00
171.177.1051-8 2025 02 LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 2 NAO HA 0,00
171.177.1051-8 2026 02 LEANDRO PIQUET CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 2 05/05/26 765,20
171.177.1052-6 2021 03 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 3 09/05/26 137,40
171.177.1052-6 2022 02 LUCIO GIOVANNI

BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 3 NAO HA 0,00
171.177.1052-6 2023 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 3 NAO HA 0,00
171.177.1052-6 2024 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 3 NAO HA 0,00
171.177.1052-6 2025 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 3 NAO HA 0,00
171.177.1052-6 2026 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 3 09/05/26 765,20
171.177.1053-4 2021 03 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 4 09/05/26 137,40
171.177.1053-4 2022 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 4 NAO HA 0,00
171.177.1053-4 2023 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 4 NAO HA 0,00
171.177.1053-4 2024 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 4 NAO HA 0,00
171.177.1053-4 2025 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 4 NAO HA 0,00
171.177.1053-4 2026 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 4 09/05/26 765,20
171.177.1054-2 2021 03 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 5 09/05/26 137,40
171.177.1054-2 2022 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 5 NAO HA 0,00
171.177.1054-2 2023 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 5 NAO HA 0,00
171.177.1054-2 2024 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 5 NAO HA 0,00
171.177.1054-2 2025 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 5 NAO HA 0,00
171.177.1054-2 2026 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 5 NAO HA 0,00
171.177.1055-0 2021 03 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 6 09/05/26 137,40
171.177.1055-0 2022 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 6 NAO HA 0,00
171.177.1055-0 2023 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 6 NAO HA 0,00
171.177.1055-0 2024 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 6 NAO HA 0,00
171.177.1055-0 2025 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 6 NAO HA 0,00
171.177.1055-0 2026 02 GABRIELA DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 6 NAO HA 0,00
171.177.1056-9 2021 03 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 7 10/05/26 137,40
171.177.1056-9 2022 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 7 NAO HA 0,00
171.177.1056-9 2023 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 7 NAO HA 0,00
171.177.1056-9 2024 02 MARC PASCAL

FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 7 NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 11 09/05/26 765,20	HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 15 30/04/26 850,30
171.177.1056-9 2025 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 7 NAO HA 0,00	171.177.1061-5 2021 03 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 12 09/05/26 137,40	171.177.1065-8 2021 03 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 16 30/04/26 137,40
171.177.1056-9 2026 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 7 10/05/26 765,20	171.177.1061-5 2022 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 12 NAO HA 0,00	171.177.1065-8 2022 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 16 NAO HA 0,00
171.177.1057-7 2021 03 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 8 10/05/26 137,40	171.177.1061-5 2023 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 12 NAO HA 0,00	171.177.1065-8 2023 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 16 NAO HA 0,00
171.177.1057-7 2022 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 8 NAO HA 0,00	171.177.1061-5 2024 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 12 NAO HA 0,00	171.177.1065-8 2024 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 16 NAO HA 0,00
171.177.1057-7 2023 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 8 NAO HA 0,00	171.177.1061-5 2025 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 12 NAO HA 0,00	171.177.1065-8 2025 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 16 NAO HA 0,00
171.177.1057-7 2024 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 8 NAO HA 0,00	171.177.1061-5 2026 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 12 09/05/26 765,20	171.177.1065-8 2026 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 16 30/04/26 850,30
171.177.1057-7 2025 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 8 NAO HA 0,00	171.177.1062-3 2021 03 MARTIN ANDRES JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 13 10/05/26 137,40	171.177.1066-6 2021 03 JOHNY HUGO HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 17 25/04/26 137,40
171.177.1057-7 2026 02 MARC PASCAL FLUCKIGER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 8 10/05/26 765,20	171.177.1062-3 2022 02 MARTIN ANDRES JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 13 NAO HA 0,00	171.177.1066-6 2022 02 JOHNY HUGO HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 17 NAO HA 0,00
171.177.1058-5 2021 03 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 9 09/05/26 137,40	171.177.1062-3 2023 02 MARTIN ANDRES JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 13 NAO HA 0,00	171.177.1066-6 2023 02 JOHNY HUGO HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 17 NAO HA 0,00
171.177.1058-5 2022 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 9 NAO HA 0,00	171.177.1062-3 2025 02 MARTIN ANDRES JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 13 NAO HA 0,00	171.177.1066-6 2024 02 JOHNY HUGO HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 17 NAO HA 0,00
171.177.1058-5 2023 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 9 NAO HA 0,00	171.177.1062-3 2026 02 MARTIN ANDRES JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 13 10/05/26 765,20	171.177.1066-6 2025 02 JOHNY HUGO HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 17 NAO HA 0,00
171.177.1058-5 2024 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 9 NAO HA 0,00	171.177.1063-1 2021 03 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 14 09/05/26 137,40	171.177.1066-6 2026 02 JOHNY HUGO HEINEBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 17 25/04/26 850,30
171.177.1058-5 2025 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 9 NAO HA 0,00	171.177.1063-1 2022 02 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 14 NAO HA 0,00	171.177.1067-4 2021 03 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 18 10/05/26 137,40
171.177.1058-5 2026 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 9 09/05/26 765,20	171.177.1063-1 2023 02 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 14 NAO HA 0,00	171.177.1067-4 2022 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 18 NAO HA 0,00
171.177.1059-3 2021 03 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 10 09/05/26 137,40	171.177.1063-1 2024 02 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 14 NAO HA 0,00	171.177.1067-4 2023 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 18 NAO HA 0,00
171.177.1059-3 2022 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 10 NAO HA 0,00	171.177.1063-1 2025 02 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 14 NAO HA 0,00	171.177.1067-4 2024 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 18 NAO HA 0,00
171.177.1059-3 2023 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 10 NAO HA 0,00	171.177.1063-1 2026 02 JUAN CARLOS JACO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 14 09/05/26 765,20	171.177.1067-4 2025 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 18 NAO HA 0,00
171.177.1059-3 2024 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 10 NAO HA 0,00	171.177.1064-1 2021 03 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 15 30/04/26 137,40	171.177.1067-4 2026 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 18 10/05/26 765,20
171.177.1059-3 2025 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 10 NAO HA 0,00	171.177.1064-1 2022 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 15 NAO HA 0,00	171.177.1068-2 2021 03 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 19 09/05/26 137,40
171.177.1059-3 2026 02 ANA LUCIA MOREIRA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 10 09/05/26 765,20	171.177.1064-1 2023 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 15 NAO HA 0,00	171.177.1068-2 2022 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 19 NAO HA 0,00
171.177.1060-7 2021 03 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 11 09/05/26 137,40	171.177.1064-1 2024 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 15 NAO HA 0,00	171.177.1068-2 2023 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 19 NAO HA 0,00
171.177.1060-7 2022 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 11 NAO HA 0,00	171.177.1064-1 2025 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 15 NAO HA 0,00	171.177.1068-2 2024 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 19 NAO HA 0,00
171.177.1060-7 2023 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 11 NAO HA 0,00	171.177.1064-1 2026 02 GUSTAVO ADOLFO BICALHO SCHLOTTFELDT R MAL	171.177.1068-2 2025 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 19 NAO HA 0,00
171.177.1060-7 2024 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 11 NAO HA 0,00		171.177.1068-2 2026 02 LORAIN LYNN FARIA
171.177.1060-7 2025 02 SHLOMO KRON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 11 NAO HA 0,00		
171.177.1060-7 2026 02 SHLOMO KRON R MAL		

VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 19 09/05/26 765,20
171.177.1069-0 2021 03 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 20 09/05/26 137,40
171.177.1069-0 2022 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 20 NAO HA 0,00
171.177.1069-0 2023 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 20 NAO HA 0,00
171.177.1069-0 2024 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 20 NAO HA 0,00
171.177.1069-0 2025 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 20 NAO HA 0,00
171.177.1069-0 2026 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 20 09/05/26 765,20
171.177.1070-4 2021 03 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 21 09/05/26 137,40
171.177.1070-4 2022 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 21 NAO HA 0,00
171.177.1070-4 2023 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 21 NAO HA 0,00
171.177.1070-4 2024 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 21 NAO HA 0,00
171.177.1070-4 2025 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 21 NAO HA 0,00
171.177.1070-4 2026 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 21 NAO HA 0,00
171.177.1071-2 2021 03 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 22 09/05/26 137,40
171.177.1071-2 2022 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 22 NAO HA 0,00
171.177.1071-2 2023 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 22 NAO HA 0,00
171.177.1071-2 2024 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 22 NAO HA 0,00
171.177.1071-2 2025 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 22 NAO HA 0,00
171.177.1071-2 2026 02 ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO ARANTES SAVASINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 22 NAO HA 0,00
171.177.1072-0 2021 03 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 23 09/05/26 137,40
171.177.1072-0 2022 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 23 NAO HA 0,00
171.177.1072-0 2023 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 23 NAO HA 0,00
171.177.1072-0 2024 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 23 NAO HA 0,00
171.177.1072-0 2025 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 23 NAO HA 0,00
171.177.1072-0 2026 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 23 09/05/26 765,20
171.177.1073-9 2021 03 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 24 11/05/26 137,40
171.177.1073-9 2022 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 24 NAO HA 0,00
171.177.1073-9 2023 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 24 NAO HA 0,00
171.177.1073-9 2024 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 24 NAO HA 0,00
171.177.1073-9 2025 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 24 NAO HA 0,00
171.177.1073-9 2026 02 MARIA IGNEZ QUEIROZ DE MORAES AMERICANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 24 11/05/26 765,20
171.177.1074-7 2021 03 DAPHENE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 25 25/04/26 137,40
171.177.1074-7 2022 02 DAPHENE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 25 NAO HA 0,00
171.177.1074-7 2023 02 DAPHENE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 25 NAO HA 0,00
171.177.1074-7 2024 02 DAPHENE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 25 NAO HA 0,00
171.177.1074-7 2025 02 DAPHENE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 25 NAO HA 0,00
171.177.1074-7 2026 02 DAPHENE HEINEBERG PY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 25 25/04/26 850,30
171.177.1075-5 2021 03 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 26 20/04/26 137,40
171.177.1075-5 2022 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 26 NAO HA 0,00
171.177.1075-5 2023 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 26 NAO HA 0,00
171.177.1075-5 2024 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 26 NAO HA 0,00
171.177.1075-5 2025 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 26 NAO HA 0,00
171.177.1075-5 2026 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 26 20/04/26 765,20
171.177.1076-3 2021 03 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 27 09/05/26 137,40
171.177.1076-3 2022 02 SEIITI NAKAMURA R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 27 NAO HA 0,00
171.177.1076-3 2023 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 27 NAO HA 0,00
171.177.1076-3 2024 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 27 NAO HA 0,00
171.177.1076-3 2025 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 27 NAO HA 0,00
171.177.1076-3 2026 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 27 09/05/26 850,30
171.177.1077-1 2021 03 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 28 09/05/26 137,40
171.177.1077-1 2022 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 28 NAO HA 0,00
171.177.1077-1 2023 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 28 NAO HA 0,00
171.177.1077-1 2024 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 28 NAO HA 0,00
171.177.1077-1 2025 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 28 NAO HA 0,00
171.177.1077-1 2026 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 28 NAO HA 0,00
171.177.1078-1 2021 03 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 29 05/05/26 137,40
171.177.1078-1 2022 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 29 NAO HA 0,00
171.177.1078-1 2023 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 29 NAO HA 0,00
171.177.1078-1 2024 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 29 NAO HA 0,00
171.177.1078-1 2025 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 29 NAO HA 0,00
171.177.1078-1 2026 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 29 05/05/26 850,30
171.177.1079-8 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 30 16/05/26 137,40
171.177.1079-8 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 30 NAO HA 0,00
171.177.1079-8 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 30 NAO HA 0,00
171.177.1079-8 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 30 NAO HA 0,00
171.177.1079-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 30 NAO HA 0,00
171.177.1079-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 30 16/05/26 765,20
171.177.1080-1 2021 03 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 31 10/05/26 137,40
171.177.1080-1 2022 02 VALENTINA SOUZA L

ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 31 NAO HA 0,00	MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 35 NAO HA 0,00	171.177.1088-7 2025 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 39 NAO HA 0,00
171.177.1080-1 2023 02 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 31 NAO HA 0,00	171.177.1084-4 2025 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 35 NAO HA 0,00	171.177.1088-7 2026 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 39 NAO HA 0,00
171.177.1080-1 2024 02 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 31 NAO HA 0,00	171.177.1084-4 2026 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 35 10/05/26 765,20	171.177.1089-5 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 40 16/05/26 137,40
171.177.1080-1 2025 02 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 31 NAO HA 0,00	171.177.1085-2 2021 03 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 36 20/04/26 137,40	171.177.1089-5 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 40 NAO HA 0,00
171.177.1080-1 2026 02 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 31 NAO HA 0,00	171.177.1085-2 2022 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 36 NAO HA 0,00	171.177.1089-5 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 40 NAO HA 0,00
171.177.1081-1 2021 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 32 15/05/26 137,40	171.177.1085-2 2023 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 36 NAO HA 0,00	171.177.1089-5 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 40 NAO HA 0,00
171.177.1081-1 2022 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 32 NAO HA 0,00	171.177.1085-2 2024 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 36 NAO HA 0,00	171.177.1089-5 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 40 NAO HA 0,00
171.177.1081-1 2023 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 32 NAO HA 0,00	171.177.1085-2 2025 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 36 NAO HA 0,00	171.177.1089-5 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 40 16/05/26 765,20
171.177.1081-1 2024 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 32 NAO HA 0,00	171.177.1085-2 2026 02 THOMAZ BERNARDO FISCHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 36 20/04/26 765,20	171.177.1090-9 2021 03 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 41 10/05/26 137,40
171.177.1081-1 2025 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 32 NAO HA 0,00	171.177.1086-0 2021 03 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 37 09/05/26 137,40	171.177.1090-9 2022 02 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 41 NAO HA 0,00
171.177.1081-1 2026 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 32 NAO HA 0,00	171.177.1086-0 2022 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 37 NAO HA 0,00	171.177.1090-9 2023 02 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 41 NAO HA 0,00
171.177.1082-8 2021 03 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 33 10/05/26 137,40	171.177.1086-0 2023 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 37 NAO HA 0,00	171.177.1090-9 2024 02 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 41 NAO HA 0,00
171.177.1082-8 2022 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 33 NAO HA 0,00	171.177.1086-0 2024 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 37 NAO HA 0,00	171.177.1090-9 2025 02 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 41 NAO HA 0,00
171.177.1082-8 2023 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 33 NAO HA 0,00	171.177.1086-0 2025 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 37 NAO HA 0,00	171.177.1090-9 2026 02 VALENTINA SOUZA L ABBATE DO VALLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 41 NAO HA 0,00
171.177.1082-8 2024 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 33 NAO HA 0,00	171.177.1086-0 2026 02 SEIITI NAKAMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 37 09/05/26 850,30	171.177.1091-7 2021 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 42 15/05/26 137,40
171.177.1082-8 2025 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 33 NAO HA 0,00	171.177.1087-9 2021 03 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 38 09/05/26 137,40	171.177.1091-7 2022 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 42 NAO HA 0,00
171.177.1082-8 2026 02 EDUARDO DANIEL OCHOTECO CAORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 33 10/05/26 765,20	171.177.1087-9 2022 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 38 NAO HA 0,00	171.177.1091-7 2023 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 42 NAO HA 0,00
171.177.1083-6 2021 03 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 34 10/05/26 137,40	171.177.1087-9 2023 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 38 NAO HA 0,00	171.177.1091-7 2024 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 42 NAO HA 0,00
171.177.1083-6 2022 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 34 NAO HA 0,00	171.177.1087-9 2024 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 38 NAO HA 0,00	171.177.1091-7 2025 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 42 NAO HA 0,00
171.177.1083-6 2023 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 34 NAO HA 0,00	171.177.1087-9 2025 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 38 NAO HA 0,00	171.177.1091-7 2026 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 42 NAO HA 0,00
171.177.1083-6 2024 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 34 NAO HA 0,00	171.177.1087-9 2026 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 38 09/05/26 850,30	171.177.1092-5 2021 03 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 43 09/05/26 871,30
171.177.1083-6 2025 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 34 NAO HA 0,00	171.177.1088-7 2021 03 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 39 05/05/26 137,40	171.177.1092-5 2022 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 43 09/05/26 196,47
171.177.1083-6 2026 02 LORAIN LYNN FARIA VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 34 10/05/26 765,20	171.177.1088-7 2022 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 39 NAO HA 0,00	171.177.1092-5 2023 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 43 09/05/26 514,60
171.177.1084-4 2021 03 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 35 10/05/26 137,40	171.177.1088-7 2023 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 39 NAO HA 0,00	171.177.1092-5 2024 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 43 09/05/26 505,40
171.177.1084-4 2022 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 35 NAO HA 0,00	171.177.1088-7 2024 02 MARIA HELENA MAGALHAES SARMENTO AFONSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 39 NAO HA 0,00	171.177.1092-5 2025 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 43 09/05/26 625,30
171.177.1084-4 2023 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 35 NAO HA 0,00		171.177.1092-5 2026 02 PAULA REGINA MORO
171.177.1084-4 2024 02 MARIA CAROLINA		

URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 43 09/05/26 765,20
171.177.1093-3 2021 03 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 44 09/05/26 871,30
171.177.1093-3 2022 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 44 09/05/26 196,47
171.177.1093-3 2023 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 44 09/05/26 514,60
171.177.1093-3 2024 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 44 09/05/26 505,40
171.177.1093-3 2025 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 44 09/05/26 625,30
171.177.1093-3 2026 02 PAULA REGINA MORO URIARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 44 09/05/26 765,20
171.177.1094-1 2021 03 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 45 10/05/26 137,40
171.177.1094-1 2022 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 45 NAO HA 0,00
171.177.1094-1 2023 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 45 NAO HA 0,00
171.177.1094-1 2024 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 45 NAO HA 0,00
171.177.1094-1 2025 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 45 NAO HA 0,00
171.177.1094-1 2026 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 45 10/05/26 765,20
171.177.1095-1 2021 03 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 46 09/05/26 137,40
171.177.1095-1 2022 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 46 NAO HA 0,00
171.177.1095-1 2023 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 46 NAO HA 0,00
171.177.1095-1 2024 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 46 NAO HA 0,00
171.177.1095-1 2025 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 46 NAO HA 0,00
171.177.1095-1 2026 02 MARCOS DE ALMEIDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 46 NAO HA 0,00
171.177.1096-8 2021 03 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 47 09/05/26 137,40
171.177.1096-8 2022 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 47 NAO HA 0,00
171.177.1096-8 2023 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 47 NAO HA 0,00
171.177.1096-8 2024 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 47 NAO HA 0,00
171.177.1096-8 2025 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 47 NAO HA 0,00
171.177.1096-8 2026 02 SONIA BARTOWSKY DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 47 09/05/26 765,20
171.177.1097-6 2021 03 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 48 15/05/26 137,40
171.177.1097-6 2022 02 THIAGO NOUER

FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 48 NAO HA 0,00
171.177.1097-6 2023 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 48 NAO HA 0,00
171.177.1097-6 2024 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 48 NAO HA 0,00
171.177.1097-6 2025 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 48 NAO HA 0,00
171.177.1097-6 2026 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 48 NAO HA 0,00
171.177.1098-4 2021 03 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 49 15/05/26 137,40
171.177.1098-4 2022 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 49 NAO HA 0,00
171.177.1098-4 2023 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 49 NAO HA 0,00
171.177.1098-4 2024 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 49 NAO HA 0,00
171.177.1098-4 2025 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 49 NAO HA 0,00
171.177.1098-4 2026 02 THIAGO NOUER FREDERICO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 49 NAO HA 0,00
171.177.1099-2 2021 03 PAULO TOMIO TOMIZAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 50 09/05/26 137,40
171.177.1099-2 2022 02 PAULO TOMIO TOMIZAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 50 NAO HA 0,00
171.177.1099-2 2023 02 PAULO TOMIO TOMIZAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 50 NAO HA 0,00
171.177.1099-2 2024 02 PAULO TOMIO TOMIZAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 50 NAO HA 0,00
171.177.1099-2 2025 02 PAULO TOMIO TOMIZAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 50 NAO HA 0,00
171.177.1099-2 2026 02 PAULO TOMIO TOMIZAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 50 09/05/26 765,20
171.177.1100-1 2021 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 51 09/05/26 137,40
171.177.1100-1 2022 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 51 NAO HA 0,00
171.177.1100-1 2023 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 51 NAO HA 0,00
171.177.1100-1 2024 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 51 NAO HA 0,00
171.177.1100-1 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 51 NAO HA 0,00
171.177.1100-1 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 51 09/05/26 765,20
171.177.1101-8 2021 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 52 09/05/26 137,40

171.177.1101-8 2022 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 52 NAO HA 0,00
171.177.1101-8 2023 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 52 NAO HA 0,00
171.177.1101-8 2024 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 52 NAO HA 0,00
171.177.1101-8 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 52 NAO HA 0,00
171.177.1101-8 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 52 09/05/26 765,20
171.177.1102-6 2021 03 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 53 15/05/26 137,40
171.177.1102-6 2022 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 53 NAO HA 0,00
171.177.1102-6 2023 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 53 NAO HA 0,00
171.177.1102-6 2024 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 53 NAO HA 0,00
171.177.1102-6 2025 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 53 NAO HA 0,00
171.177.1102-6 2026 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 53 15/05/26 765,20
171.177.1103-4 2021 03 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 54 15/05/26 137,40
171.177.1103-4 2022 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 54 NAO HA 0,00
171.177.1103-4 2023 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 54 NAO HA 0,00
171.177.1103-4 2024 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 54 NAO HA 0,00
171.177.1103-4 2025 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 54 NAO HA 0,00
171.177.1103-4 2026 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 54 15/05/26 765,20
171.177.1104-2 2021 03 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 55 10/05/26 137,40
171.177.1104-2 2022 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 55 NAO HA 0,00
171.177.1104-2 2023 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 55 NAO HA 0,00
171.177.1104-2 2024 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 55 NAO HA 0,00
171.177.1104-2 2025 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 55 NAO HA 0,00
171.177.1104-2 2026 02 MARIANE

PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 55 NAO HA 0,00	BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 60 NAO HA 0,00	171.177.1113-1 2022 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 64 NAO HA 0,00
171.177.1105-0 2021 03 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 56 09/05/26 137,40	171.177.1109-3 2023 02 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 60 NAO HA 0,00	171.177.1113-1 2023 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 64 NAO HA 0,00
171.177.1105-0 2022 02 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 56 NAO HA 0,00	171.177.1109-3 2024 02 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 60 NAO HA 0,00	171.177.1113-1 2024 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 64 NAO HA 0,00
171.177.1105-0 2023 02 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 56 NAO HA 0,00	171.177.1109-3 2025 02 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 60 NAO HA 0,00	171.177.1113-1 2025 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 64 NAO HA 0,00
171.177.1105-0 2024 02 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 56 NAO HA 0,00	171.177.1109-3 2026 02 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 60 NAO HA 0,00	171.177.1113-1 2026 02 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 64 15/05/26 765,20
171.177.1105-0 2025 02 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 56 NAO HA 0,00	171.177.1110-7 2021 03 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 61 10/05/26 137,40	171.177.1114-1 2021 03 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 65 10/05/26 137,40
171.177.1106-9 2021 03 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 57 20/04/26 137,40	171.177.1110-7 2022 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 61 NAO HA 0,00	171.177.1114-1 2022 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 65 NAO HA 0,00
171.177.1106-9 2022 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 57 NAO HA 0,00	171.177.1110-7 2023 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 61 NAO HA 0,00	171.177.1114-1 2023 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 65 NAO HA 0,00
171.177.1106-9 2023 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 57 NAO HA 0,00	171.177.1110-7 2024 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 61 NAO HA 0,00	171.177.1114-1 2024 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 65 NAO HA 0,00
171.177.1106-9 2024 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 57 NAO HA 0,00	171.177.1110-7 2025 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 61 NAO HA 0,00	171.177.1114-1 2025 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 65 NAO HA 0,00
171.177.1106-9 2025 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 57 NAO HA 0,00	171.177.1110-7 2026 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 61 20/04/26 765,20	171.177.1114-1 2026 02 MARIANE PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 65 NAO HA 0,00
171.177.1106-9 2026 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 57 20/04/26 765,20	171.177.1111-5 2021 03 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 62 19/04/26 137,40	171.177.1115-8 2021 03 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 66 09/05/26 137,40
171.177.1107-7 2021 03 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 58 06/05/26 137,40	171.177.1111-5 2022 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 62 NAO HA 0,00	171.177.1115-8 2022 02 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 66 NAO HA 0,00
171.177.1107-7 2022 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 58 NAO HA 0,00	171.177.1111-5 2023 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 62 NAO HA 0,00	171.177.1115-8 2023 02 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 66 NAO HA 0,00
171.177.1107-7 2023 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 58 NAO HA 0,00	171.177.1111-5 2024 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 62 NAO HA 0,00	171.177.1115-8 2024 02 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 66 NAO HA 0,00
171.177.1107-7 2024 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 58 NAO HA 0,00	171.177.1111-5 2025 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 62 NAO HA 0,00	171.177.1115-8 2025 02 REINALDO SOUSA CASANOVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 66 NAO HA 0,00
171.177.1107-7 2025 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 58 NAO HA 0,00	171.177.1111-5 2026 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 62 NAO HA 0,00	171.177.1116-6 2021 03 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 67 20/04/26 137,40
171.177.1107-7 2026 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 58 NAO HA 0,00	171.177.1112-3 2021 03 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 63 15/05/26 137,40	171.177.1116-6 2022 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 67 NAO HA 0,00
171.177.1108-5 2021 03 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 59 09/05/26 137,40	171.177.1112-3 2022 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 63 NAO HA 0,00	171.177.1116-6 2023 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 67 NAO HA 0,00
171.177.1108-5 2022 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 59 NAO HA 0,00	171.177.1112-3 2023 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 63 NAO HA 0,00	171.177.1116-6 2024 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 67 NAO HA 0,00
171.177.1108-5 2023 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 59 NAO HA 0,00	171.177.1112-3 2024 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 63 NAO HA 0,00	171.177.1116-6 2025 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 67 NAO HA 0,00
171.177.1108-5 2024 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 59 NAO HA 0,00	171.177.1112-3 2025 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 63 NAO HA 0,00	171.177.1116-6 2026 02 MARIA VERONICA LAKATOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 67 20/04/26 765,20
171.177.1108-5 2025 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 59 NAO HA 0,00	171.177.1112-3 2026 02 ROBERTO COUTINHO CARNEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 63 15/05/26 765,20	171.177.1117-4 2021 03 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 68 06/05/26 137,40
171.177.1108-5 2026 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 59 09/05/26 765,20	171.177.1113-1 2021 03 MONICA BRITTO PEREIRA DE MELLO BARRETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 64 15/05/26 137,40	171.177.1117-4 2022 02 JOSE ALEXANDRE
171.177.1109-3 2021 03 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 60 09/05/26 137,40		
171.177.1109-3 2022 02 NORMA LUCIA		

ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 68 NAO HA 0,00 171.177.1117-4 2023 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 68 NAO HA 0,00 171.177.1117-4 2024 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 68 NAO HA 0,00 171.177.1117-4 2025 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 68 NAO HA 0,00 171.177.1117-4 2026 02 JOSE ALEXANDRE ARAUJO NEGRINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 68 NAO HA 0,00 171.177.1118-2 2021 03 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 69 10/05/26 137,40 171.177.1118-2 2022 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 69 NAO HA 0,00 171.177.1118-2 2023 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 69 NAO HA 0,00 171.177.1118-2 2024 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 69 NAO HA 0,00 171.177.1118-2 2025 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 69 NAO HA 0,00 171.177.1118-2 2026 02 JOSE EDUARDO LUZ CALIARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 69 10/05/26 765,20 171.177.1119-0 2021 03 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 70 09/05/26 137,40 171.177.1119-0 2022 02 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 70 NAO HA 0,00 171.177.1119-0 2023 02 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 70 NAO HA 0,00 171.177.1119-0 2024 02 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 70 NAO HA 0,00 171.177.1119-0 2025 02 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 70 NAO HA 0,00 171.177.1119-0 2026 02 NORMA LUCIA BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 70 NAO HA 0,00 171.177.1120-4 2021 03 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 71 10/05/26 137,40 171.177.1120-4 2022 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 71 NAO HA 0,00 171.177.1120-4 2023 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 71 NAO HA 0,00 171.177.1120-4 2024 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 71 NAO HA 0,00 171.177.1120-4 2025 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 71 NAO HA 0,00 171.177.1120-4 2026 02 ANA BEATRIZ BALDUINO PATRICIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 71 20/04/26 765,20 171.177.1121-2 2021 03 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 72 19/04/26 137,40 171.177.1121-2 2022 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 72 NAO HA 0,00 171.177.1121-2 2023 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 72 NAO HA 0,00 171.177.1121-2 2024 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 72 NAO HA 0,00 171.177.1121-2 2025 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 72 NAO HA 0,00 171.177.1121-2 2026 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 72 NAO HA 0,00 171.177.1122-0 2021 03 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 73 30/04/26 137,40 171.177.1122-0 2022 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 73 NAO HA 0,00 171.177.1122-0 2023 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 73 NAO HA 0,00 171.177.1122-0 2024 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 73 NAO HA 0,00 171.177.1122-0 2025 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 73 NAO HA 0,00 171.177.1122-0 2026 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 73 NAO HA 0,00 171.177.1123-9 2021 03 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 74 09/05/26 137,40 171.177.1123-9 2022 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 74 NAO HA 0,00 171.177.1123-9 2023 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 74 NAO HA 0,00 171.177.1123-9 2024 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 74 NAO HA 0,00 171.177.1123-9 2025 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 74 NAO HA 0,00 171.177.1123-9 2026 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 74 NAO HA 0,00 171.177.1124-7 2021 03 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 75 30/04/26 137,40 171.177.1124-7 2022 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 75 NAO HA 0,00 171.177.1124-7 2023 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 75 NAO HA 0,00 171.177.1124-7 2024 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 75 NAO HA 0,00 171.177.1124-7 2025 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 75 NAO HA 0,00 171.177.1124-7 2026 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 75 NAO HA 0,00 171.177.1125-5 2021 03 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 76 05/05/26 137,40 171.177.1125-5 2022 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 76 NAO HA 0,00 171.177.1125-5 2023 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 76 NAO HA 0,00 171.177.1125-5 2024 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 76 NAO HA 0,00 171.177.1125-5 2025 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 76 NAO HA 0,00 171.177.1125-5 2026 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 76 05/05/26 765,20 171.177.1126-3 2021 03 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 77 20/04/26 137,40 171.177.1126-3 2022 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 77 NAO HA 0,00 171.177.1126-3 2023 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 77 NAO HA 0,00 171.177.1126-3 2024 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 77 NAO HA 0,00 171.177.1126-3 2025 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 77 NAO HA 0,00 171.177.1126-3 2026 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 77 20/04/26 850,30 171.177.1127-1 2021 03 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 78 10/05/26 137,40 171.177.1127-1 2022 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 78 NAO HA 0,00 171.177.1127-1 2023 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 78 NAO HA 0,00 171.177.1127-1 2024 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 78 NAO HA 0,00 171.177.1127-1 2025 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 78 NAO HA 0,00 171.177.1127-1 2026 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 78 10/05/26 765,20 171.177.1128-1 2021 03 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 79 09/05/26 137,40 171.177.1128-1 2022 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 79 NAO HA 0,00 171.177.1128-1 2023 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 79 NAO HA 0,00 171.177.1128-1 2024 02 LUFRAMA

PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 79 NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 83 30/04/26 850,30	171.177.1137-9 2022 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 88 NAO HA 0,00
171.177.1128-1 2025 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 79 NAO HA 0,00	171.177.1133-6 2021 03 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 84 09/05/26 137,40	171.177.1137-9 2023 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 88 NAO HA 0,00
171.177.1128-1 2026 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 79 09/05/26 765,20	171.177.1133-6 2022 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 84 NAO HA 0,00	171.177.1137-9 2024 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 88 NAO HA 0,00
171.177.1129-8 2021 03 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 80 10/05/26 137,40	171.177.1133-6 2023 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 84 NAO HA 0,00	171.177.1137-9 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 88 NAO HA 0,00
171.177.1129-8 2022 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 80 NAO HA 0,00	171.177.1133-6 2024 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 84 NAO HA 0,00	171.177.1137-9 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 88 15/05/26 765,20
171.177.1129-8 2023 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 80 NAO HA 0,00	171.177.1133-6 2025 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 84 NAO HA 0,00	171.177.1138-7 2021 03 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 89 30/04/26 137,40
171.177.1129-8 2024 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 80 NAO HA 0,00	171.177.1133-6 2026 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 84 09/05/26 765,20	171.177.1138-7 2022 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 89 NAO HA 0,00
171.177.1129-8 2025 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 80 NAO HA 0,00	171.177.1134-4 2021 03 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 85 09/05/26 137,40	171.177.1138-7 2023 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 89 NAO HA 0,00
171.177.1129-8 2026 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 80 10/05/26 765,20	171.177.1134-4 2022 03 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 85 NAO HA 0,00	171.177.1138-7 2024 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 89 NAO HA 0,00
171.177.1130-1 2021 03 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 81 09/05/26 137,40	171.177.1134-4 2023 02 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 85 NAO HA 0,00	171.177.1138-7 2025 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 89 NAO HA 0,00
171.177.1130-1 2022 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 81 NAO HA 0,00	171.177.1134-4 2024 02 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 85 NAO HA 0,00	171.177.1138-7 2026 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 89 NAO HA 0,00
171.177.1130-1 2023 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 81 NAO HA 0,00	171.177.1134-4 2025 02 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 85 NAO HA 0,00	171.177.1139-5 2021 03 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 90 10/05/26 137,40
171.177.1130-1 2024 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 81 NAO HA 0,00	171.177.1134-4 2026 02 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 85 NAO HA 0,00	171.177.1139-5 2022 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 90 NAO HA 0,00
171.177.1130-1 2025 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 81 NAO HA 0,00	171.177.1135-2 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 86 10/05/26 137,40	171.177.1139-5 2023 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 90 NAO HA 0,00
171.177.1130-1 2026 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 81 09/05/26 765,20	171.177.1135-2 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 86 NAO HA 0,00	171.177.1139-5 2024 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 90 NAO HA 0,00
171.177.1131-1 2021 03 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 82 25/04/26 137,40	171.177.1135-2 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 86 NAO HA 0,00	171.177.1139-5 2025 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 90 NAO HA 0,00
171.177.1131-1 2022 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 82 NAO HA 0,00	171.177.1135-2 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 86 NAO HA 0,00	171.177.1139-5 2026 02 MARCIA CRISTINA DUDORENKO BAUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 90 NAO HA 0,00
171.177.1131-1 2023 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 82 NAO HA 0,00	171.177.1135-2 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 86 NAO HA 0,00	171.177.1140-9 2021 03 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 91 30/04/26 137,40
171.177.1131-1 2024 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 82 NAO HA 0,00	171.177.1136-0 2021 03 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 87 20/04/26 137,40	171.177.1140-9 2022 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 91 NAO HA 0,00
171.177.1131-1 2025 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 82 NAO HA 0,00	171.177.1136-0 2022 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 87 NAO HA 0,00	171.177.1140-9 2023 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 91 NAO HA 0,00
171.177.1131-1 2026 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 82 25/04/26 680,10	171.177.1136-0 2023 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 87 NAO HA 0,00	171.177.1140-9 2024 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 91 NAO HA 0,00
171.177.1132-8 2021 03 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 83 30/04/26 137,40	171.177.1136-0 2024 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 87 NAO HA 0,00	
171.177.1132-8 2022 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 83 NAO HA 0,00	171.177.1136-0 2025 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 87 NAO HA 0,00	
171.177.1132-8 2023 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 83 NAO HA 0,00	171.177.1136-0 2026 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 87 NAO HA 0,00	
171.177.1132-8 2024 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 83 NAO HA 0,00	171.177.1137-9 2021 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 88 15/05/26 137,40	
171.177.1132-8 2025 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 83 NAO HA 0,00		
171.177.1132-8 2026 02 GEORG MILOS R MAL		

171.177.1140-9 2025 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 91 NAO HA 0,00	PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 95 NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 99 NAO HA 0,00
171.177.1140-9 2026 02 CENTRO INTEGRADO DE ANALISE E PLANEJAMENTO S/C R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 91 NAO HA 0,00	171.177.1144-1 2023 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 95 NAO HA 0,00	171.177.1148-4 2025 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 99 NAO HA 0,00
171.177.1141-7 2021 03 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 92 05/05/26 137,40	171.177.1144-1 2024 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 95 NAO HA 0,00	171.177.1148-4 2026 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 99 30/04/26 850,30
171.177.1141-7 2022 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 92 NAO HA 0,00	171.177.1144-1 2025 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 95 NAO HA 0,00	171.177.1149-2 2021 03 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 100 09/05/26 137,40
171.177.1141-7 2023 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 92 NAO HA 0,00	171.177.1144-1 2026 02 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 95 NAO HA 0,00	171.177.1149-2 2022 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 100 NAO HA 0,00
171.177.1141-7 2024 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 92 NAO HA 0,00	171.177.1145-1 2021 03 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96H 10/05/26 137,40	171.177.1149-2 2023 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 100 NAO HA 0,00
171.177.1141-7 2025 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 92 NAO HA 0,00	171.177.1145-1 2022 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96H NAO HA 0,00	171.177.1149-2 2024 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 100 NAO HA 0,00
171.177.1141-7 2026 02 JEAN LOUIS JULLIEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H 92 05/05/26 765,20	171.177.1145-1 2023 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96H NAO HA 0,00	171.177.1149-2 2025 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 100 NAO HA 0,00
171.177.1142-5 2021 03 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 93 20/04/26 137,40	171.177.1145-1 2024 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96H NAO HA 0,00	171.177.1149-2 2026 02 BERNARDO KRAKOWIAK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 100 09/05/26 765,20
171.177.1142-5 2022 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 93 NAO HA 0,00	171.177.1145-1 2025 02 ELSIE ROSE HARDER ESGAIB R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96H NAO HA 0,00	171.177.1150-6 2021 03 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 101 10/05/26 137,40
171.177.1142-5 2023 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 93 NAO HA 0,00	171.177.1146-8 2021 03 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 97 09/05/26 137,40	171.177.1150-6 2022 03 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 101 NAO HA 0,00
171.177.1142-5 2024 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 93 NAO HA 0,00	171.177.1146-8 2022 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 97 NAO HA 0,00	171.177.1150-6 2023 02 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 101 NAO HA 0,00
171.177.1142-5 2025 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 93 NAO HA 0,00	171.177.1146-8 2023 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 97 NAO HA 0,00	171.177.1150-6 2024 02 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 101 NAO HA 0,00
171.177.1142-5 2026 02 FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 93 20/04/26 850,30	171.177.1146-8 2024 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 97 NAO HA 0,00	171.177.1150-6 2025 02 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 101 NAO HA 0,00
171.177.1143-3 2021 03 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 H 10/05/26 137,40	171.177.1146-8 2025 02 STEVEN DABBAH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 97 NAO HA 0,00	171.177.1150-6 2026 02 ESPOLIO DE OSCAR YAMAGUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 101 NAO HA 0,00
171.177.1143-3 2022 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 H NAO HA 0,00	171.177.1147-6 2021 03 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 98 25/04/26 137,40	171.177.1151-4 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 102 10/05/26 137,40
171.177.1143-3 2023 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 H NAO HA 0,00	171.177.1147-6 2022 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 98 NAO HA 0,00	171.177.1151-4 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 102 NAO HA 0,00
171.177.1143-3 2024 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 H NAO HA 0,00	171.177.1147-6 2023 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 98 NAO HA 0,00	171.177.1151-4 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 102 NAO HA 0,00
171.177.1143-3 2025 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 H NAO HA 0,00	171.177.1147-6 2024 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 98 NAO HA 0,00	171.177.1151-4 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 102 NAO HA 0,00
171.177.1143-3 2026 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 H 10/05/26 765,20	171.177.1147-6 2025 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 98 NAO HA 0,00	171.177.1151-4 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 102 NAO HA 0,00
171.177.1144-1 2021 03 LUFRAMA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 95 16/05/26 137,40	171.177.1147-6 2026 02 MARIANA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 98 25/04/26 680,10	171.177.1151-4 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 102 NAO HA 0,00
171.177.1144-1 2022 02 LUFRAMA	171.177.1148-4 2021 03 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 99 30/04/26 137,40	171.177.1152-2 2021 03 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 103 20/04/26 137,40
	171.177.1148-4 2022 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 99 NAO HA 0,00	171.177.1152-2 2022 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 103 NAO HA 0,00
	171.177.1148-4 2023 02 GEORG MILOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 99 NAO HA 0,00	171.177.1152-2 2023 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 103 NAO HA 0,00
	171.177.1148-4 2024 02 GEORG MILOS R MAL	171.177.1152-2 2024 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 103 NAO HA 0,00
		171.177.1152-2 2025 02 ESPOLIO DE ARTHUR MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 103 NAO HA 0,00
		171.177.1152-2 2026 02 ESPOLIO DE ARTHUR

MOREIRA RICCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 103 NAO HA 0,00
171.177.1153-0 2021 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 104 15/05/26 137,40
171.177.1153-0 2022 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 104 NAO HA 0,00
171.177.1153-0 2023 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 104 NAO HA 0,00
171.177.1153-0 2024 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 104 NAO HA 0,00
171.177.1153-0 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 104 NAO HA 0,00
171.177.1153-0 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES EIRELI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 104 15/05/26 765,20
171.177.1154-9 2021 03 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 105 09/05/26 137,40
171.177.1154-9 2022 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 105 NAO HA 0,00
171.177.1154-9 2023 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 105 NAO HA 0,00
171.177.1154-9 2024 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 105 NAO HA 0,00
171.177.1154-9 2025 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 105 NAO HA 0,00
171.177.1154-9 2026 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 105 09/05/26 765,20
171.177.1155-7 2021 03 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 106 10/05/26 137,40
171.177.1155-7 2022 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 106 NAO HA 0,00
171.177.1155-7 2023 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 106 NAO HA 0,00
171.177.1155-7 2024 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 106 NAO HA 0,00
171.177.1155-7 2025 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 106 NAO HA 0,00
171.177.1155-7 2026 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 106 10/05/26 765,20
171.177.1156-5 2021 03 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 107 10/05/26 137,40
171.177.1156-5 2022 02 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 107 NAO HA 0,00
171.177.1156-5 2023 02 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 107 NAO HA 0,00
171.177.1156-5 2024 02 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 107 NAO HA 0,00
171.177.1156-5 2025 02 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 107 NAO HA 0,00
171.177.1156-5 2026 02 EDGAR FRANK

WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 107 10/05/26 765,20
171.177.1157-3 2021 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 108 09/05/26 137,40
171.177.1157-3 2022 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 108 NAO HA 0,00
171.177.1157-3 2023 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 108 NAO HA 0,00
171.177.1157-3 2024 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 108 NAO HA 0,00
171.177.1157-3 2025 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 108 NAO HA 0,00
171.177.1157-3 2026 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 108 NAO HA 0,00
171.177.1158-1 2021 03 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 109 12/05/26 137,40
171.177.1158-1 2022 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 109 NAO HA 0,00
171.177.1158-1 2023 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 109 NAO HA 0,00
171.177.1158-1 2024 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 109 NAO HA 0,00
171.177.1158-1 2025 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 109 NAO HA 0,00
171.177.1158-1 2026 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 109 12/05/26 765,20
171.177.1159-1 2021 03 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 110 30/04/26 137,40
171.177.1159-1 2022 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 110 NAO HA 0,00
171.177.1159-1 2023 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 110 NAO HA 0,00
171.177.1159-1 2024 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 110 NAO HA 0,00
171.177.1159-1 2025 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 110 NAO HA 0,00
171.177.1159-1 2026 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 110 30/04/26 850,30
171.177.1160-3 2021 03 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS INVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 111 09/05/26 137,40
171.177.1160-3 2022 02 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS INVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 111 NAO HA 0,00
171.177.1160-3 2023 02 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS INVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 111 NAO HA 0,00
171.177.1160-3 2024 02 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS INVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 111 NAO HA 0,00
171.177.1160-3 2025 02 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS INVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 111 NAO HA 0,00
171.177.1160-3 2026 02 OSNI PAR ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS

INVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 111 09/05/26 850,30
171.177.1161-1 2021 03 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 112 28/04/26 137,40
171.177.1161-1 2022 02 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 112 NAO HA 0,00
171.177.1161-1 2023 02 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 112 NAO HA 0,00
171.177.1161-1 2024 02 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 112 NAO HA 0,00
171.177.1161-1 2025 02 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 112 NAO HA 0,00
171.177.1161-1 2026 02 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 112 28/04/26 850,30
171.177.1162-1 2021 03 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 113 15/05/26 137,40
171.177.1162-1 2022 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 113 NAO HA 0,00
171.177.1162-1 2023 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 113 NAO HA 0,00
171.177.1162-1 2024 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 113 NAO HA 0,00
171.177.1162-1 2025 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 113 NAO HA 0,00
171.177.1162-1 2026 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 113 15/05/26 765,20
171.177.1163-8 2021 03 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 114 10/05/26 137,40
171.177.1163-8 2022 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 114 NAO HA 0,00
171.177.1163-8 2023 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 114 NAO HA 0,00
171.177.1163-8 2024 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 114 NAO HA 0,00
171.177.1163-8 2025 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 114 NAO HA 0,00
171.177.1163-8 2026 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 114 10/05/26 765,20
171.177.1164-6 2021 03 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 115 15/05/26 137,40
171.177.1164-6 2022 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 115 NAO HA 0,00
171.177.1164-6 2023 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 115 NAO HA 0,00
171.177.1164-6 2024 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 115 NAO HA 0,00
171.177.1164-6 2025 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 115 NAO HA 0,00
171.177.1164-6 2026 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 115 NAO HA 0,00
171.177.1165-4 2021 03 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 116 10/05/26 137,40
171.177.1165-4 2022 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 116 NAO HA 0,00
171.177.1165-4 2023 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 116 NAO HA 0,00
171.177.1165-4 2024 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 116 NAO HA 0,00
171.177.1165-4 2025 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 116 NAO HA 0,00
171.177.1165-4 2026 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 116 10/05/26 765,20
171.177.1166-2 2021 03 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 117 09/05/26 137,40
171.177.1166-2 2022 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 117 NAO HA 0,00
171.177.1166-2 2023 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 117 NAO HA 0,00
171.177.1166-2 2024 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 117 NAO HA 0,00
171.177.1166-2 2025 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 117 NAO HA 0,00
171.177.1166-2 2026 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 117 09/05/26 765,20
171.177.1167-0 2021 03 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 118 09/05/26 137,40
171.177.1167-0 2022 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 118 NAO HA 0,00
171.177.1167-0 2023 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 118 NAO HA 0,00
171.177.1167-0 2024 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 118 NAO HA 0,00
171.177.1167-0 2025 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 118 NAO HA 0,00
171.177.1167-0 2026 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 118 09/05/26 850,30
171.177.1168-9 2021 03 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 119 24/04/26 137,40
171.177.1168-9 2022 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 119 NAO HA 0,00
171.177.1168-9 2023 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 119 NAO HA 0,00
171.177.1168-9 2024 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 119 NAO HA 0,00
171.177.1168-9 2025 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 119 NAO HA 0,00
171.177.1168-9 2026 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 119 24/04/26 765,20
171.177.1169-7 2021 03 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 120 10/05/26 137,40
171.177.1169-7 2022 02 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 120 NAO HA 0,00
171.177.1169-7 2023 02 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 120 NAO HA 0,00
171.177.1169-7 2024 02 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 120 NAO HA 0,00
171.177.1169-7 2025 02 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 120 NAO HA 0,00
171.177.1169-7 2026 02 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 120 10/05/26 765,20
171.177.1170-0 2021 03 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 121 09/05/26 137,40
171.177.1170-0 2022 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 121 NAO HA 0,00
171.177.1170-0 2023 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 121 NAO HA 0,00
171.177.1170-0 2024 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 121 NAO HA 0,00
171.177.1170-0 2025 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 121 NAO HA 0,00
171.177.1170-0 2026 02 LUIZ FELIPE SIQUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 121 09/05/26 765,20
171.177.1171-9 2021 03 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 122 10/05/26 137,40
171.177.1171-9 2022 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 122 NAO HA 0,00
171.177.1171-9 2023 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 122 NAO HA 0,00
171.177.1171-9 2024 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 122 NAO HA 0,00
171.177.1171-9 2025 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 122 NAO HA 0,00
171.177.1171-9 2026 02 CLEUSA BENTO DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 122 10/05/26 765,20
171.177.1172-7 2021 03 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 123 10/05/26 137,40
171.177.1172-7 2022 02 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 123 NAO HA 0,00
171.177.1172-7 2023 02 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 123 NAO HA 0,00
171.177.1172-7 2024 02 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 123 NAO HA 0,00
171.177.1172-7 2025 02 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 123 NAO HA 0,00
171.177.1172-7 2026 02 EDGAR FRANK WALTER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 123 10/05/26 765,20
171.177.1173-5 2021 03 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 124 09/05/26 137,40
171.177.1173-5 2022 02 JOEL JEAN LAMIRAL R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 124 NAO HA 0,00
171.177.1173-5 2023 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 124 NAO HA 0,00
171.177.1173-5 2024 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 124 NAO HA 0,00
171.177.1173-5 2025 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 124 NAO HA 0,00
171.177.1173-5 2026 02 JOEL JEAN LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 124 NAO HA 0,00
171.177.1174-3 2021 03 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 125 12/05/26 137,40
171.177.1174-3 2022 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 125 NAO HA 0,00
171.177.1174-3 2023 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 125 NAO HA 0,00
171.177.1174-3 2024 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 125 NAO HA 0,00
171.177.1174-3 2025 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 125 NAO HA 0,00
171.177.1174-3 2026 02 BENIGNO JUSTO ARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 125 12/05/26 765,20
171.177.1175-1 2021 03 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 126 30/04/26 137,40
171.177.1175-1 2022 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 126 NAO HA 0,00
171.177.1175-1 2023 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 126 NAO HA 0,00
171.177.1175-1 2024 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 126 NAO HA 0,00
171.177.1175-1 2025 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 126 NAO HA 0,00
171.177.1175-1 2026 02 MARIA CAROLINA MESSINA VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 126 30/04/26 850,30
171.177.1176-1 2021 03 OSNI ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E INVEST R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-127 09/05/26 137,40
171.177.1176-1 2022 02 OSNI ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E INVEST R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-127 NAO HA 0,00
171.177.1176-1 2023 02 OSNI ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E INVEST R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-127 NAO HA 0,00
171.177.1176-1 2024 02 OSNI ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E INVEST R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-127 NAO HA 0,00
171.177.1176-1 2025 02 OSNI ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E INVEST R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-127 NAO HA 0,00
171.177.1176-1 2026 02 OSNI ORGANIZACAO DE SERVICOS NEGOCIOS E INVEST R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-127 09/05/26 850,30
171.177.1177-8 2021 03 MARTA TONIN BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-128 28/04/26 137,40
171.177.1177-8 2022 02 MARTA TONIN

BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-128 NAO HA 0,00
171.177.1177-8 2023 02 MARTA TONIN
BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-128 NAO HA 0,00
171.177.1177-8 2024 02 MARTA TONIN
BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-128 NAO HA 0,00
171.177.1177-8 2025 02 MARTA TONIN
BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-128 NAO HA 0,00
171.177.1177-8 2026 02 MARTA TONIN
BRUSAMARELLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-128 28/04/26 850,30
171.177.1178-6 2021 03 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-129 15/05/26 137,40
171.177.1178-6 2022 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-129 NAO HA 0,00
171.177.1178-6 2023 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-129 NAO HA 0,00
171.177.1178-6 2024 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-129 NAO HA 0,00
171.177.1178-6 2025 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-129 NAO HA 0,00
171.177.1178-6 2026 02 IL WHA SOHN KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-129 15/05/26 765,20
171.177.1179-4 2021 03 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 130 10/05/26 137,40
171.177.1179-4 2022 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 130 NAO HA 0,00
171.177.1179-4 2023 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 130 NAO HA 0,00
171.177.1179-4 2024 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 130 NAO HA 0,00
171.177.1179-4 2025 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 130 NAO HA 0,00
171.177.1179-4 2026 02 GILBERTO FRANCESCONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 130 10/05/26 765,20
171.177.1180-8 2021 03 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-131 15/05/26 137,40
171.177.1180-8 2022 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-131 NAO HA 0,00
171.177.1180-8 2023 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-131 NAO HA 0,00
171.177.1180-8 2024 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-131 NAO HA 0,00
171.177.1180-8 2025 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-131 NAO HA 0,00
171.177.1180-8 2026 02 CLARA ELIANA GABRIELA BRENMAN DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-131 NAO HA 0,00
171.177.1181-6 2021 03 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-132 09/05/26 137,40
171.177.1181-6 2022 02 ANDREA REGINA

MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-132 NAO HA 0,00
171.177.1181-6 2023 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-132 NAO HA 0,00
171.177.1181-6 2024 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-132 NAO HA 0,00
171.177.1181-6 2025 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-132 NAO HA 0,00
171.177.1181-6 2026 02 ANDREA REGINA MACIEL TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-132 09/05/26 765,20
171.177.1182-4 2021 03 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-133 09/05/26 137,40
171.177.1182-4 2022 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-133 NAO HA 0,00
171.177.1182-4 2023 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-133 NAO HA 0,00
171.177.1182-4 2024 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-133 NAO HA 0,00
171.177.1182-4 2025 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-133 NAO HA 0,00
171.177.1182-4 2026 02 MANUEL VILLAVERDE GRANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-133 09/05/26 765,20
171.177.1183-2 2021 03 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-134 15/05/26 137,40
171.177.1183-2 2022 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-134 NAO HA 0,00
171.177.1183-2 2023 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-134 NAO HA 0,00
171.177.1183-2 2024 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-134 NAO HA 0,00
171.177.1183-2 2025 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-134 NAO HA 0,00
171.177.1183-2 2026 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-134 15/05/26 850,30
171.177.1184-0 2021 03 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 135 24/04/26 137,40
171.177.1184-0 2022 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 135 NAO HA 0,00
171.177.1184-0 2023 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 135 NAO HA 0,00
171.177.1184-0 2024 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 135 NAO HA 0,00
171.177.1184-0 2025 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 135 NAO HA 0,00
171.177.1184-0 2026 02 ANA LUISA VILLARES DA SILVA VIEIRA PLIOPAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 135 24/04/26 765,20
171.177.1185-9 2021 03 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-136 10/05/26 137,40
171.177.1185-9 2022 02 PHILIPPE EDOUARD

LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-136 NAO HA 0,00
171.177.1185-9 2023 02 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-136 NAO HA 0,00
171.177.1185-9 2024 02 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-136 NAO HA 0,00
171.177.1185-9 2025 02 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-136 NAO HA 0,00
171.177.1185-9 2026 02 PHILIPPE EDOUARD LAMIRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-136 10/05/26 765,20
171.177.1186-7 2021 03 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-137 09/05/26 137,40
171.177.1186-7 2022 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-137 NAO HA 0,00
171.177.1186-7 2023 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-137 NAO HA 0,00
171.177.1186-7 2024 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-137 NAO HA 0,00
171.177.1186-7 2025 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-137 NAO HA 0,00
171.177.1186-7 2026 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-137 09/05/26 765,20
171.177.1187-5 2021 03 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-138 15/05/26 137,40
171.177.1187-5 2022 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-138 NAO HA 0,00
171.177.1187-5 2023 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-138 NAO HA 0,00
171.177.1187-5 2024 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-138 NAO HA 0,00
171.177.1187-5 2025 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-138 NAO HA 0,00
171.177.1187-5 2026 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-138 15/05/26 765,20
171.177.1188-3 2021 03 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-139 09/05/26 137,40
171.177.1188-3 2022 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-139 NAO HA 0,00
171.177.1188-3 2023 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-139 NAO HA 0,00
171.177.1188-3 2024 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-139 NAO HA 0,00
171.177.1188-3 2025 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-139 NAO HA 0,00
171.177.1188-3 2026 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-139 09/05/26 765,20
171.177.1189-1 2021 03 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 09/05/26 137,40
171.177.1189-1 2022 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 NAO HA 0,00
171.177.1189-1 2023 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 NAO HA 0,00
171.177.1189-1 2024 02 PAULO CESAR GOMES

DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 NAO HA 0,00
171.177.1189-1 2025 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 NAO HA 0,00
171.177.1189-1 2026 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 09/05/26 765,20
171.177.1190-5 2021 03 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-141 09/05/26 137,40
171.177.1190-5 2022 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-141 NAO HA 0,00
171.177.1190-5 2023 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-141 NAO HA 0,00
171.177.1190-5 2024 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-141 NAO HA 0,00
171.177.1190-5 2025 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-141 NAO HA 0,00
171.177.1190-5 2026 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-141 20/04/26 765,20
171.177.1191-3 2021 03 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-142 12/05/26 137,40
171.177.1191-3 2022 02 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-142 NAO HA 0,00
171.177.1191-3 2023 02 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-142 NAO HA 0,00
171.177.1191-3 2024 02 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-142 NAO HA 0,00
171.177.1191-3 2025 02 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-142 NAO HA 0,00
171.177.1191-3 2026 02 ALBERTO DE CARVALHO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-142 12/05/26 765,20
171.177.1192-1 2021 03 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-143 09/05/26 137,40
171.177.1192-1 2022 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-143 NAO HA 0,00
171.177.1192-1 2023 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-143 NAO HA 0,00
171.177.1192-1 2024 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-143 NAO HA 0,00
171.177.1192-1 2025 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-143 NAO HA 0,00
171.177.1192-1 2026 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-143 09/05/26 850,30
171.177.1193-1 2021 03 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-144 09/05/26 137,40
171.177.1193-1 2022 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-144 NAO HA 0,00
171.177.1193-1 2023 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-144 NAO HA 0,00
171.177.1193-1 2024 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-144 NAO HA 0,00
171.177.1193-1 2025 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-144 NAO HA 0,00
171.177.1193-1 2026 02 HELOISA DE BIVAR

LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-144 09/05/26 765,20
171.177.1194-8 2021 03 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-145 09/05/26 137,40
171.177.1194-8 2022 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-145 NAO HA 0,00
171.177.1194-8 2023 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-145 NAO HA 0,00
171.177.1194-8 2024 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-145 NAO HA 0,00
171.177.1194-8 2025 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-145 NAO HA 0,00
171.177.1194-8 2026 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-145 09/05/26 850,30
171.177.1195-6 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-146 09/05/26 137,40
171.177.1195-6 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-146 NAO HA 0,00
171.177.1195-6 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-146 NAO HA 0,00
171.177.1195-6 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-146 NAO HA 0,00
171.177.1195-6 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-146 NAO HA 0,00
171.177.1195-6 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-146 09/05/26 765,20
171.177.1196-4 2021 03 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-147 09/05/26 137,40
171.177.1196-4 2022 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-147 NAO HA 0,00
171.177.1196-4 2023 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-147 NAO HA 0,00
171.177.1196-4 2024 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-147 NAO HA 0,00
171.177.1196-4 2025 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-147 NAO HA 0,00
171.177.1196-4 2026 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-147 NAO HA 0,00
171.177.1197-2 2021 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 148 15/05/26 137,40
171.177.1197-2 2022 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 148 NAO HA 0,00
171.177.1197-2 2023 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 148 NAO HA 0,00
171.177.1197-2 2024 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 148 NAO HA 0,00
171.177.1197-2 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 148 NAO HA 0,00
171.177.1197-2 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES

LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 148 15/05/26 850,30
171.177.1198-0 2021 03 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-149 20/04/26 137,40
171.177.1198-0 2022 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-149 NAO HA 0,00
171.177.1198-0 2023 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-149 NAO HA 0,00
171.177.1198-0 2024 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-149 NAO HA 0,00
171.177.1198-0 2025 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-149 NAO HA 0,00
171.177.1198-0 2026 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-149 20/04/26 765,20
171.177.1199-9 2021 03 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-150 09/05/26 802,00
171.177.1199-9 2022 02 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-150 NAO HA 0,00
171.177.1199-9 2023 02 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-150 NAO HA 0,00
171.177.1199-9 2024 02 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-150 NAO HA 0,00
171.177.1199-9 2025 02 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-150 NAO HA 0,00
171.177.1199-9 2026 02 REGINA BEATRIZ ARCHER DE CAMARGO TELECHUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-150 12/05/26 765,20
171.177.1200-6 2021 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-151 09/05/26 137,40
171.177.1200-6 2022 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-151 NAO HA 0,00
171.177.1200-6 2023 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-151 NAO HA 0,00
171.177.1200-6 2024 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-151 NAO HA 0,00
171.177.1200-6 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-151 NAO HA 0,00
171.177.1200-6 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-151 09/05/26 765,20
171.177.1201-4 2021 03 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - H 152 09/05/26 137,40
171.177.1201-4 2022 02 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - H 152 NAO HA 0,00
171.177.1201-4 2023 02 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - H 152 NAO HA 0,00
171.177.1201-4 2024 02 SERGIO CAMPANGNA

JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - H 152 NAO HA 0,00
171.177.1201-4 2025 02 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - H 152 NAO HA 0,00
171.177.1201-4 2026 02 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - H 152 09/05/26 765,20
171.177.1202-2 2021 03 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-153 09/05/26 137,40
171.177.1202-2 2022 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-153 NAO HA 0,00
171.177.1202-2 2023 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-153 NAO HA 0,00
171.177.1202-2 2024 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-153 NAO HA 0,00
171.177.1202-2 2025 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-153 NAO HA 0,00
171.177.1202-2 2026 02 ROZALLAH SANTORO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-153 09/05/26 765,20
171.177.1203-0 2021 03 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-154 15/05/26 137,40
171.177.1203-0 2022 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-154 NAO HA 0,00
171.177.1203-0 2023 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-154 NAO HA 0,00
171.177.1203-0 2024 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-154 NAO HA 0,00
171.177.1203-0 2025 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-154 NAO HA 0,00
171.177.1203-0 2026 02 JOSE DE FIGUEIREDO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-154 15/05/26 765,20
171.177.1204-9 2021 03 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 155 09/05/26 137,40
171.177.1204-9 2022 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 155 NAO HA 0,00
171.177.1204-9 2023 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 155 NAO HA 0,00
171.177.1204-9 2024 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 155 NAO HA 0,00
171.177.1204-9 2025 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 155 NAO HA 0,00
171.177.1204-9 2026 02 HANS KARL JOSEF SCHMITT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 155 09/05/26 765,20
171.177.1205-7 2021 03 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-156 09/05/26 137,40
171.177.1205-7 2022 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-156 NAO HA 0,00
171.177.1205-7 2023 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-156 NAO HA 0,00
171.177.1205-7 2024 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-156 NAO HA 0,00
171.177.1205-7 2025 02 PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-156 NAO HA 0,00
171.177.1205-7 2026 02 PAULO CESAR GOMES

DE CARVALHO CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-156 09/05/26 765,20
171.177.1206-5 2021 03 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-157 09/05/26 137,40
171.177.1206-5 2022 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-157 NAO HA 0,00
171.177.1206-5 2023 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-157 NAO HA 0,00
171.177.1206-5 2024 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-157 NAO HA 0,00
171.177.1206-5 2025 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-157 NAO HA 0,00
171.177.1206-5 2026 02 BRUNO TEIICHI AKIYAMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-157 20/04/26 765,20
171.177.1207-3 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-158 25/04/26 137,40
171.177.1207-3 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-158 NAO HA 0,00
171.177.1207-3 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-158 NAO HA 0,00
171.177.1207-3 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-158 NAO HA 0,00
171.177.1207-3 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-158 NAO HA 0,00
171.177.1207-3 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-158 25/04/26 850,30
171.177.1208-1 2021 03 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-159 09/05/26 137,40
171.177.1208-1 2022 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-159 NAO HA 0,00
171.177.1208-1 2023 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-159 NAO HA 0,00
171.177.1208-1 2024 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-159 NAO HA 0,00
171.177.1208-1 2025 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-159 NAO HA 0,00
171.177.1208-1 2026 02 HAROLDO DE MORAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-159 09/05/26 850,30
171.177.1209-1 2021 03 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-160 09/05/26 137,40
171.177.1209-1 2022 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-160 NAO HA 0,00
171.177.1209-1 2023 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-160 NAO HA 0,00
171.177.1209-1 2024 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-160 NAO HA 0,00
171.177.1209-1 2025 02 HELOISA DE BIVAR LIMA MARQUESE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-160 09/05/26 765,20
171.177.1210-3 2021 03 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-161 09/05/26 137,40
171.177.1210-3 2022 02 FLAVIA VIVIANI

TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-161 NAO HA 0,00
171.177.1210-3 2023 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-161 NAO HA 0,00
171.177.1210-3 2024 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-161 NAO HA 0,00
171.177.1210-3 2025 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-161 NAO HA 0,00
171.177.1210-3 2026 02 FLAVIA VIVIANI TORMENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-161 09/05/26 850,30
171.177.1211-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-162 09/05/26 137,40
171.177.1211-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-162 NAO HA 0,00
171.177.1211-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-162 NAO HA 0,00
171.177.1211-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-162 NAO HA 0,00
171.177.1211-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-162 NAO HA 0,00
171.177.1211-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-162 09/05/26 765,20
171.177.1212-1 2021 03 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-163 09/05/26 137,40
171.177.1212-1 2022 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-163 NAO HA 0,00
171.177.1212-1 2023 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-163 NAO HA 0,00
171.177.1212-1 2024 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-163 NAO HA 0,00
171.177.1212-1 2025 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-163 NAO HA 0,00
171.177.1212-1 2026 02 ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS GASPAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-163 NAO HA 0,00
171.177.1213-8 2021 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-164 15/05/26 137,40
171.177.1213-8 2022 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-164 NAO HA 0,00
171.177.1213-8 2023 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-164 NAO HA 0,00
171.177.1213-8 2024 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-164 NAO HA 0,00
171.177.1213-8 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-164 15/05/26 765,20
171.177.1214-6 2021 03 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-165 20/04/26 137,40
171.177.1214-6 2022 02 MARCELO MURANO R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-165 NAO HA 0,00 171.177.1214-6 2023 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-165 NAO HA 0,00 171.177.1214-6 2024 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-165 NAO HA 0,00 171.177.1214-6 2025 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-165 NAO HA 0,00 171.177.1214-6 2026 02 MARCELO MURANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-165 20/04/26 765,20 171.177.1215-4 2021 03 CRISTIANO TASSINARI ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-166 09/05/26 802,00 171.177.1215-4 2022 02 CRISTIANO TASSINARI ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-166 NAO HA 0,00 171.177.1215-4 2023 02 CRISTIANO TASSINARI ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-166 NAO HA 0,00 171.177.1215-4 2024 02 CRISTIANO TASSINARI ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-166 NAO HA 0,00 171.177.1215-4 2025 02 CRISTIANO TASSINARI ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-166 NAO HA 0,00 171.177.1215-4 2026 02 CRISTIANO TASSINARI ALVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-166 09/05/26 765,20 171.177.1216-2 2021 03 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-167 09/05/26 137,40 171.177.1216-2 2022 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-167 NAO HA 0,00 171.177.1216-2 2023 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-167 NAO HA 0,00 171.177.1216-2 2024 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-167 NAO HA 0,00 171.177.1216-2 2025 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-167 NAO HA 0,00 171.177.1216-2 2026 02 KAKKYO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-167 09/05/26 765,20 171.177.1217-0 2021 03 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-168 09/05/26 137,40 171.177.1217-0 2022 02 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-168 NAO HA 0,00 171.177.1217-0 2023 02 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-168 NAO HA 0,00 171.177.1217-0 2024 02 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-168 NAO HA 0,00 171.177.1217-0 2025 02 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-168 NAO HA 0,00 171.177.1217-0 2026 02 SERGIO CAMPANGNA JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-168 09/05/26 765,20 171.177.1218-9 2021 03 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-169 09/05/26 137,40 171.177.1218-9 2022 02 BERTA ESTER DIANA	ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-169 NAO HA 0,00 171.177.1218-9 2023 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-169 NAO HA 0,00 171.177.1218-9 2024 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-169 NAO HA 0,00 171.177.1218-9 2025 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-169 NAO HA 0,00 171.177.1218-9 2026 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-169 09/05/26 680,10 171.177.1219-7 2021 03 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-170 09/05/26 137,40 171.177.1219-7 2022 02 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-170 NAO HA 0,00 171.177.1219-7 2023 02 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-170 NAO HA 0,00 171.177.1219-7 2024 02 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-170 NAO HA 0,00 171.177.1219-7 2025 02 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-170 NAO HA 0,00 171.177.1219-7 2026 02 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-170 09/05/26 765,20 171.177.1220-0 2021 03 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-171 02/05/26 137,40 171.177.1220-0 2022 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-171 NAO HA 0,00 171.177.1220-0 2023 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-171 NAO HA 0,00 171.177.1220-0 2024 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-171 NAO HA 0,00 171.177.1220-0 2025 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-171 NAO HA 0,00 171.177.1220-0 2026 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. H-171 02/05/26 765,20 171.177.1221-9 2021 03 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-172 09/05/26 137,40 171.177.1221-9 2022 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-172 NAO HA 0,00 171.177.1221-9 2023 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-172 NAO HA 0,00 171.177.1221-9 2024 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-172 NAO HA 0,00 171.177.1221-9 2025 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-172 NAO HA 0,00 171.177.1221-9 2026 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-172 09/05/26 765,20 171.177.1222-7 2021 03 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-173 25/04/26 137,40 171.177.1222-7 2022 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-173 NAO HA 0,00 171.177.1222-7 2023 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-173 NAO HA 0,00 171.177.1222-7 2024 02 REGINA MARIA REGOS	ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-173 NAO HA 0,00 171.177.1222-7 2025 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-173 25/04/26 625,30 171.177.1222-7 2026 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-173 NAO HA 0,00 171.177.1223-5 2021 03 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 174 25/04/26 137,40 171.177.1223-5 2022 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 174 NAO HA 0,00 171.177.1223-5 2023 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 174 NAO HA 0,00 171.177.1223-5 2024 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 174 NAO HA 0,00 171.177.1223-5 2025 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 174 NAO HA 0,00 171.177.1223-5 2026 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 174 NAO HA 0,00 171.177.1224-3 2021 03 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 175 15/05/26 136,46 171.177.1224-3 2022 02 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 175 NAO HA 0,00 171.177.1224-3 2023 02 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 175 NAO HA 0,00 171.177.1224-3 2024 02 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 175 NAO HA 0,00 171.177.1224-3 2025 02 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 175 NAO HA 0,00 171.177.1224-3 2026 02 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 175 15/05/26 752,90 171.177.1225-1 2021 03 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 176 06/05/26 137,40 171.177.1225-1 2022 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 176 NAO HA 0,00 171.177.1225-1 2023 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 176 NAO HA 0,00 171.177.1225-1 2024 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 176 NAO HA 0,00 171.177.1225-1 2025 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 176 NAO HA 0,00 171.177.1225-1 2026 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 176 06/05/26 765,20 171.177.1226-1 2021 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-177 10/ 05/26 137,40 171.177.1226-1 2022 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-177 NAO HA 0,00 171.177.1226-1 2023 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-177 NAO HA 0,00 171.177.1226-1 2024 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-177 NAO HA 0,00

171.177.1226-1 2025 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-177 NAO HA 0,00	171.177.1230-8 2025 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-181 NAO HA 0,00	LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 H NAO HA 0,00
171.177.1226-1 2026 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-177 10/05/26 765,20	171.177.1230-8 2026 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-181 15/05/26 765,20	171.177.1234-0 2025 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 H NAO HA 0,00
171.177.1227-8 2021 03 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.178 10/05/26 137,40	171.177.1231-6 2021 03 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.182 10/05/26 387,24	171.177.1234-0 2026 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 H NAO HA 0,00
171.177.1227-8 2022 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.178 NAO HA 0,00	171.177.1231-6 2022 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.182 10/05/26 130,98	171.177.1235-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 186 12/05/26 137,40
171.177.1227-8 2023 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.178 NAO HA 0,00	171.177.1231-6 2023 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.182 10/05/26 64,33	171.177.1235-9 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 186 NAO HA 0,00
171.177.1227-8 2024 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.178 NAO HA 0,00	171.177.1231-6 2024 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.182 10/05/26 315,84	171.177.1235-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 186 NAO HA 0,00
171.177.1227-8 2025 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.178 NAO HA 0,00	171.177.1231-6 2025 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.182 10/05/26 562,80	171.177.1235-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 186 NAO HA 0,00
171.177.1227-8 2026 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.178 10/05/26 765,20	171.177.1231-6 2026 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.182 10/05/26 765,20	171.177.1235-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 186 NAO HA 0,00
171.177.1228-6 2021 03 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-179 09/05/26 137,40	171.177.1232-4 2021 03 ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 183 28/04/26 137,40	171.177.1235-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 186 12/05/26 765,20
171.177.1228-6 2022 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-179 NAO HA 0,00	171.177.1232-4 2022 02 ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 183 NAO HA 0,00	171.177.1236-7 2021 03 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 187 09/05/26 137,40
171.177.1228-6 2023 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-179 NAO HA 0,00	171.177.1232-4 2023 02 ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 183 NAO HA 0,00	171.177.1236-7 2022 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 187 NAO HA 0,00
171.177.1228-6 2024 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-179 NAO HA 0,00	171.177.1232-4 2024 02 ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 183 NAO HA 0,00	171.177.1236-7 2023 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 187 NAO HA 0,00
171.177.1228-6 2025 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-179 NAO HA 0,00	171.177.1233-2 2021 03 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.184 30/04/26 137,40	171.177.1236-7 2024 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 187 NAO HA 0,00
171.177.1228-6 2026 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-179 09/05/26 850,30	171.177.1233-2 2022 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.184 NAO HA 0,00	171.177.1236-7 2025 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 187 NAO HA 0,00
171.177.1229-4 2021 03 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 180 10/05/26 137,40	171.177.1233-2 2023 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.184 NAO HA 0,00	171.177.1236-7 2026 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 187 09/05/26 765,20
171.177.1229-4 2022 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 180 NAO HA 0,00	171.177.1233-2 2024 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.184 NAO HA 0,00	171.177.1237-5 2021 03 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 188 09/05/26 137,40
171.177.1229-4 2023 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 180 NAO HA 0,00	171.177.1233-2 2025 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.184 NAO HA 0,00	171.177.1237-5 2022 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 188 NAO HA 0,00
171.177.1229-4 2024 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 180 NAO HA 0,00	171.177.1234-0 2021 03 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 H 15/05/26 137,40	171.177.1237-5 2023 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 188 NAO HA 0,00
171.177.1229-4 2025 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 180 NAO HA 0,00	171.177.1234-0 2022 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 H NAO HA 0,00	171.177.1237-5 2024 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 188 NAO HA 0,00
171.177.1229-4 2026 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 180 10/05/26 765,20	171.177.1234-0 2023 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 H NAO HA 0,00	171.177.1237-5 2025 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 188 NAO HA 0,00
171.177.1230-8 2021 03 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-181 15/05/26 137,40	171.177.1234-0 2024 02 MARCELO DE MORAES	171.177.1237-5 2026 02 BERTA ESTER DIANA ERETZKY DE BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 188 09/05/26 765,20
171.177.1230-8 2022 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-181 NAO HA 0,00		171.177.1238-3 2021 03 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H-189 10/05/26 137,40
171.177.1230-8 2023 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-181 NAO HA 0,00		171.177.1238-3 2022 02 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H-189 NAO HA 0,00
171.177.1230-8 2024 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-181 NAO HA 0,00		171.177.1238-3 2023 02 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H-189 NAO HA 0,00
		171.177.1238-3 2024 02 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H-189 NAO HA 0,00
		171.177.1238-3 2025 02 LUCIANA BARBOSA SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H-189 NAO HA 0,00
		171.177.1238-3 2026 02 LUCIANA BARBOSA

SILVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG H-189 10/05/26 765,20	SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 194 NAO HA 0,00	171.177.1247-2 2022 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-200 NAO HA 0,00
171.177.1239-1 2021 03 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-190 02/05/26 137,40	171.177.1243-1 2023 02 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 194 NAO HA 0,00	171.177.1247-2 2023 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-200 NAO HA 0,00
171.177.1239-1 2022 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-190 NAO HA 0,00	171.177.1243-1 2024 02 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 194 NAO HA 0,00	171.177.1247-2 2024 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-200 NAO HA 0,00
171.177.1239-1 2023 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-190 NAO HA 0,00	171.177.1243-1 2026 02 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 194 15/05/26 765,20	171.177.1247-2 2025 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-200 NAO HA 0,00
171.177.1239-1 2024 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-190 NAO HA 0,00	171.177.1244-8 2021 03 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 195 06/05/26 137,40	171.177.1247-2 2026 02 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-200 15/05/26 765,20
171.177.1239-1 2025 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-190 NAO HA 0,00	171.177.1244-8 2022 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 195 NAO HA 0,00	171.177.1248-0 2021 03 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.199 10/05/26 137,40
171.177.1239-1 2026 02 AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-190 02/05/26 765,20	171.177.1244-8 2023 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 195 NAO HA 0,00	171.177.1248-0 2022 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.199 NAO HA 0,00
171.177.1240-5 2021 03 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-191 09/05/26 137,40	171.177.1244-8 2024 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 195 NAO HA 0,00	171.177.1248-0 2023 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.199 NAO HA 0,00
171.177.1240-5 2022 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-191 NAO HA 0,00	171.177.1244-8 2025 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 195 NAO HA 0,00	171.177.1248-0 2024 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.199 NAO HA 0,00
171.177.1240-5 2023 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-191 NAO HA 0,00	171.177.1244-8 2026 02 ISABEL MARGARITA WIEGAND MUHLEISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 195 06/05/26 765,20	171.177.1248-0 2025 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.199 NAO HA 0,00
171.177.1240-5 2024 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-191 NAO HA 0,00	171.177.1245-6 2021 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 196 10/05/26 137,40	171.177.1248-0 2026 02 IRACEMA GORGONE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H.199 10/05/26 765,20
171.177.1240-5 2025 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-191 NAO HA 0,00	171.177.1245-6 2022 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 196 NAO HA 0,00	171.177.1250-2 2021 03 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-201 10/05/26 387,24
171.177.1240-5 2026 02 ANDRE LUIZ RADUAN DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-191 09/05/26 765,20	171.177.1245-6 2023 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 196 NAO HA 0,00	171.177.1250-2 2022 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-201 10/05/26 130,98
171.177.1241-3 2021 03 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 192 25/04/26 137,40	171.177.1245-6 2024 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 196 NAO HA 0,00	171.177.1250-2 2023 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-201 10/05/26 64,33
171.177.1241-3 2022 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 192 NAO HA 0,00	171.177.1245-6 2025 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 196 NAO HA 0,00	171.177.1250-2 2024 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-201 10/05/26 315,84
171.177.1241-3 2023 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 192 NAO HA 0,00	171.177.1245-6 2026 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 196 10/05/26 765,20	171.177.1250-2 2025 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-201 10/05/26 562,80
171.177.1241-3 2024 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 192 NAO HA 0,00	171.177.1246-4 2021 03 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 197 10/05/26 137,40	171.177.1250-2 2026 02 DANYANE NASCIMENTO CUSTODIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-201 10/05/26 765,20
171.177.1241-3 2025 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 192 NAO HA 0,00	171.177.1246-4 2022 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 197 NAO HA 0,00	171.177.1251-0 2021 03 ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 202 09/05/26 137,40
171.177.1241-3 2026 02 REGINA MARIA REGOS ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 192 NAO HA 0,00	171.177.1246-4 2023 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 197 NAO HA 0,00	171.177.1251-0 2022 02 ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 202 NAO HA 0,00
171.177.1242-1 2021 03 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 193 25/04/26 137,40	171.177.1246-4 2024 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 197 NAO HA 0,00	171.177.1251-0 2023 02 ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 202 NAO HA 0,00
171.177.1242-1 2022 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 193 NAO HA 0,00	171.177.1246-4 2025 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 197 NAO HA 0,00	171.177.1251-0 2024 02 ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 202 NAO HA 0,00
171.177.1242-1 2023 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 193 NAO HA 0,00	171.177.1246-4 2026 02 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 197 10/05/26 765,20	171.177.1251-0 2025 02 ILAN BRENMAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 202 NAO HA 0,00
171.177.1242-1 2024 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 193 NAO HA 0,00	171.177.1247-2 2021 03 ESPOLIO DE ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-200 15/05/26 137,40	171.177.1251-0 2026 02 ILAN BRENMAN R MAL
171.177.1242-1 2025 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 193 NAO HA 0,00		
171.177.1242-1 2026 02 JOSE ROBERTO COSTA GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 193 NAO HA 0,00		
171.177.1243-1 2021 03 ESPOLIO DE MILTON SLAWKA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 194 15/05/26 137,40		
171.177.1243-1 2022 02 ESPOLIO DE MILTON		

HASTINFILO DE MOURA N338 GR.H 202 09/05/26 765,20	ABGARIAN EMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1252-9 2021 03 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 203 30/04/26 137,40	171.177.1256-1 2023 02 ELIZABETH ABGARIAN EMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00	171.177.1260-1 2025 02 ANGELINO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1252-9 2022 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 203 NAO HA 0,00	171.177.1256-1 2024 02 ELIZABETH ABGARIAN EMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00	171.177.1260-1 2026 02 ANGELINO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A 09/05/26 10.360,90
171.177.1252-9 2023 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 203 NAO HA 0,00	171.177.1256-1 2025 02 ELIZABETH ABGARIAN EMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A NAO HA 0,00	171.177.1261-8 2021 03 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B 09/05/26 2.154,00
171.177.1252-9 2024 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 203 NAO HA 0,00	171.177.1256-1 2026 02 ELIZABETH ABGARIAN EMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 10/05/26 10.360,90	171.177.1261-8 2022 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00
171.177.1252-9 2025 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 203 NAO HA 0,00	171.177.1257-1 2021 03 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B 15/05/26 2.154,00	171.177.1261-8 2023 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00
171.177.1252-9 2026 02 DENISE FEDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 203 30/04/26 850,30	171.177.1257-1 2022 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00	171.177.1261-8 2024 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00
171.177.1253-7 2021 03 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-H 204 05/05/26 137,40	171.177.1257-1 2023 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00	171.177.1261-8 2025 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00
171.177.1253-7 2022 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-H 204 NAO HA 0,00	171.177.1257-1 2024 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00	171.177.1261-8 2026 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00
171.177.1253-7 2023 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-H 204 NAO HA 0,00	171.177.1257-1 2025 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00	171.177.1262-6 2021 03 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 2 C 15/05/26 2.154,00
171.177.1253-7 2024 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-H 204 NAO HA 0,00	171.177.1257-1 2026 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B 15/05/26 10.360,90	171.177.1262-6 2022 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 2 C NAO HA 0,00
171.177.1253-7 2025 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-H 204 NAO HA 0,00	171.177.1258-8 2021 03 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C 09/05/26 2.154,00	171.177.1262-6 2023 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 2 C NAO HA 0,00
171.177.1253-7 2026 02 MARCELO DE MORAES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-H 204 NAO HA 0,00	171.177.1258-8 2022 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00	171.177.1262-6 2024 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 2 C NAO HA 0,00
171.177.1254-5 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-205 12/05/26 137,40	171.177.1258-8 2023 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00	171.177.1262-6 2025 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 2 C NAO HA 0,00
171.177.1254-5 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-205 NAO HA 0,00	171.177.1258-8 2024 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00	171.177.1262-6 2026 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 2 C NAO HA 0,00
171.177.1254-5 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-205 NAO HA 0,00	171.177.1259-6 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D 09/05/26 2.154,00	171.177.1263-4 2021 03 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D 09/05/26 2.154,00
171.177.1254-5 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-205 NAO HA 0,00	171.177.1259-6 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00	171.177.1263-4 2022 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.1254-5 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-205 NAO HA 0,00	171.177.1259-6 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00	171.177.1263-4 2023 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.1254-5 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-205 12/05/26 765,20	171.177.1259-6 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00	171.177.1263-4 2024 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.1255-3 2021 03 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-206 09/05/26 137,40	171.177.1259-6 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00	171.177.1263-4 2025 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.1255-3 2022 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-206 NAO HA 0,00	171.177.1259-6 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D 09/05/26 10.360,90	171.177.1263-4 2026 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D 09/05/26 10.360,90
171.177.1255-3 2023 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-206 NAO HA 0,00	171.177.1260-1 2021 03 ANGELINO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A 09/05/26 2.154,00	171.177.1264-2 2021 03 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A 15/05/26 2.154,00
171.177.1255-3 2024 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-206 NAO HA 0,00	171.177.1260-1 2022 02 ANGELINO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00	171.177.1264-2 2022 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.1255-3 2025 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-206 NAO HA 0,00	171.177.1260-1 2023 02 ANGELINO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00	171.177.1264-2 2023 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.1255-3 2026 02 JOAO CARLOS ATHANAZIO RUPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H-206 NAO HA 0,00	171.177.1260-1 2024 02 ANGELINO BARBOSA	171.177.1264-2 2024 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.1256-1 2021 03 ELIZABETH ABGARIAN EMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1A 22/04/26 2.154,00		171.177.1264-2 2025 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00
171.177.1256-1 2022 02 ELIZABETH		171.177.1264-2 2026 02 GILBERTO MAURO DA

SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00 171.177.1266-9 2021 03 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B 09/05/26 2.154,00 171.177.1266-9 2022 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B NAO HA 0,00 171.177.1266-9 2023 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B NAO HA 0,00 171.177.1266-9 2024 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B NAO HA 0,00 171.177.1266-9 2025 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B NAO HA 0,00 171.177.1266-9 2026 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B 09/05/26 10.360,90 171.177.1267-7 2021 03 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C 27/04/26 2.154,00 171.177.1267-7 2022 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00 171.177.1267-7 2023 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00 171.177.1267-7 2024 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00 171.177.1267-7 2025 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00 171.177.1267-7 2026 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C 27/04/26 11.512,90 171.177.1268-5 2021 03 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 15/05/26 2.154,00 171.177.1268-5 2022 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00 171.177.1268-5 2023 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00 171.177.1268-5 2024 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00 171.177.1268-5 2025 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00 171.177.1268-5 2026 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 15/05/26 10.360,90 171.177.1269-3 2021 03 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A 07/05/26 2.154,00 171.177.1269-3 2022 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00 171.177.1269-3 2023 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00 171.177.1269-3 2024 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00 171.177.1269-3 2025 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00 171.177.1269-3 2026 02 LILIAN CALDAS	SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A 25/04/26 11.512,90 171.177.1270-7 2021 03 OTTO GUSTAV DE PONTES SCHUMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 05/05/26 2.154,00 171.177.1270-7 2022 02 OTTO GUSTAV DE PONTES SCHUMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00 171.177.1270-7 2023 02 OTTO GUSTAV DE PONTES SCHUMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00 171.177.1270-7 2024 02 OTTO GUSTAV DE PONTES SCHUMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00 171.177.1270-7 2025 02 OTTO GUSTAV DE PONTES SCHUMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00 171.177.1270-7 2026 02 OTTO GUSTAV DE PONTES SCHUMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 05/05/26 10.360,90 171.177.1271-5 2021 03 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C 09/05/26 2.154,00 171.177.1271-5 2022 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00 171.177.1271-5 2023 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C 09/05/26 8.409,60 171.177.1271-5 2024 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00 171.177.1271-5 2025 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00 171.177.1271-5 2026 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C 09/05/26 10.360,90 171.177.1272-3 2021 03 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D 25/04/26 2.154,00 171.177.1272-3 2022 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00 171.177.1272-3 2023 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00 171.177.1272-3 2024 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00 171.177.1272-3 2025 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00 171.177.1272-3 2026 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D 25/04/26 11.512,90 171.177.1273-1 2021 03 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 A 09/05/26 2.154,00 171.177.1273-1 2022 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 A NAO HA 0,00 171.177.1273-1 2023 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 A NAO HA 0,00 171.177.1273-1 2024 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 A NAO HA 0,00 171.177.1273-1 2025 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 A NAO HA 0,00 171.177.1273-1 2026 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 A 09/05/26 11.512,90 171.177.1274-1 2021 03 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B 09/05/26 2.154,00 171.177.1274-1 2022 02 FABIANA SILVA	TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00 171.177.1274-1 2023 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00 171.177.1274-1 2024 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00 171.177.1274-1 2025 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00 171.177.1274-1 2026 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00 171.177.1275-8 2021 03 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 30/04/26 2.154,00 171.177.1275-8 2022 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00 171.177.1275-8 2023 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00 171.177.1275-8 2024 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C NAO HA 0,00 171.177.1275-8 2025 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 10/05/26 827,60 171.177.1275-8 2026 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5C 10/05/26 11.512,90 171.177.1276-6 2021 03 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D 09/05/26 2.154,00 171.177.1276-6 2022 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00 171.177.1276-6 2023 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00 171.177.1276-6 2024 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00 171.177.1276-6 2025 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00 171.177.1276-6 2026 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5D NAO HA 0,00 171.177.1277-4 2021 03 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A 15/05/26 2.154,00 171.177.1277-4 2022 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A NAO HA 0,00 171.177.1277-4 2023 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A NAO HA 0,00 171.177.1277-4 2024 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A NAO HA 0,00 171.177.1277-4 2025 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A NAO HA 0,00 171.177.1277-4 2026 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A 15/05/26 10.360,90 171.177.1278-2 2021 03 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B 09/05/26 2.154,00 171.177.1278-2 2022 02 ESPOLIO DE ALBERTO

MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00 171.177.1278-2 2023 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00 171.177.1278-2 2024 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B 09/05/26 828,00 171.177.1278-2 2025 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00 171.177.1278-2 2026 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B 09/05/26 11.512,90 171.177.1279-0 2021 03 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 20/04/26 12.999,90 171.177.1279-0 2022 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00 171.177.1279-0 2023 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 20/04/26 8.409,60 171.177.1279-0 2024 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 20/04/26 8.280,80 171.177.1279-0 2025 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 20/04/26 8.276,00 171.177.1279-0 2026 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 20/04/26 11.512,90 171.177.1280-4 2021 03 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D 19/04/26 2.154,00 171.177.1280-4 2022 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00 171.177.1280-4 2023 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00 171.177.1280-4 2024 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00 171.177.1280-4 2025 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00 171.177.1280-4 2026 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00 171.177.1281-2 2021 03 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A 09/05/26 2.154,00 171.177.1281-2 2022 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00 171.177.1281-2 2023 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00 171.177.1281-2 2024 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00 171.177.1281-2 2025 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00 171.177.1281-2 2026 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A 09/05/26 10.360,90 171.177.1282-0 2021 03 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7B 30/04/26 2.154,00 171.177.1282-0 2022 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7B NAO HA 0,00 171.177.1282-0 2023 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7B NAO HA 0,00 171.177.1282-0 2024 02 MARTIN MALLMANN	SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7B NAO HA 0,00 171.177.1282-0 2025 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7B NAO HA 0,00 171.177.1282-0 2026 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7B 30/04/26 11.512,90 171.177.1283-9 2021 03 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7C. 08/05/26 2.154,00 171.177.1283-9 2022 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7C. NAO HA 0,00 171.177.1283-9 2023 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7C. NAO HA 0,00 171.177.1283-9 2024 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7C. NAO HA 0,00 171.177.1283-9 2025 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7C. NAO HA 0,00 171.177.1283-9 2026 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7C. 08/05/26 10.360,90 171.177.1284-7 2021 03 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7D 28/04/26 2.154,00 171.177.1284-7 2022 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7D NAO HA 0,00 171.177.1284-7 2023 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7D NAO HA 0,00 171.177.1284-7 2024 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7D NAO HA 0,00 171.177.1284-7 2025 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7D NAO HA 0,00 171.177.1284-7 2026 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.7D 28/04/26 11.512,90 171.177.1285-5 2021 03 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8A 09/05/26 2.154,00 171.177.1285-5 2022 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8A NAO HA 0,00 171.177.1285-5 2023 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8A NAO HA 0,00 171.177.1285-5 2024 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8A NAO HA 0,00 171.177.1285-5 2025 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8A NAO HA 0,00 171.177.1285-5 2026 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8A NAO HA 0,00 171.177.1286-3 2021 03 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8B 15/05/26 2.154,00 171.177.1286-3 2022 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8B NAO HA 0,00 171.177.1286-3 2023 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8B NAO HA 0,00 171.177.1286-3 2024 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8B NAO HA 0,00 171.177.1286-3 2025 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8B NAO HA 0,00 171.177.1286-3 2026 02 JOSE AUGUSTO DE	AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8B 15/05/26 10.360,90 171.177.1287-1 2021 03 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8C 09/05/26 2.154,00 171.177.1287-1 2022 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8C NAO HA 0,00 171.177.1287-1 2023 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8C NAO HA 0,00 171.177.1287-1 2024 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8C NAO HA 0,00 171.177.1287-1 2025 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8C NAO HA 0,00 171.177.1287-1 2026 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.8C 09/05/26 10.360,90 171.177.1288-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP8D 09/05/26 2.154,00 171.177.1288-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP8D NAO HA 0,00 171.177.1288-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP8D NAO HA 0,00 171.177.1288-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP8D NAO HA 0,00 171.177.1288-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP8D NAO HA 0,00 171.177.1288-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP8D 09/05/26 10.360,90 171.177.1289-8 2021 03 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9A 15/05/26 2.154,00 171.177.1289-8 2022 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9A NAO HA 0,00 171.177.1289-8 2023 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9A NAO HA 0,00 171.177.1289-8 2024 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9A NAO HA 0,00 171.177.1289-8 2025 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9A NAO HA 0,00 171.177.1289-8 2026 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9A 15/05/26 10.360,90 171.177.1290-1 2021 03 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9 B 09/05/26 2.154,00 171.177.1290-1 2022 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9 B NAO HA 0,00 171.177.1290-1 2023 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9 B NAO HA 0,00 171.177.1290-1 2024 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9 B NAO HA 0,00 171.177.1290-1 2025 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9 B NAO HA 0,00 171.177.1290-1 2026 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 9 B 10/05/26 10.360,90 171.177.1291-1 2021 03 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C 15/05/26 2.154,00 171.177.1291-1 2022 02 ALLAN GARMS

MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00	171.177.1295-2 2022 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.10C NAO HA 0,00	171.177.1299-5 2022 02 LUIZ MAURICIO LAMENZA DE MORAES JARDIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11C NAO HA 0,00
171.177.1291-1 2023 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00	171.177.1295-2 2023 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.10C NAO HA 0,00	171.177.1299-5 2023 02 LUIZ MAURICIO LAMENZA DE MORAES JARDIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11C NAO HA 0,00
171.177.1291-1 2024 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00	171.177.1295-2 2024 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.10C NAO HA 0,00	171.177.1299-5 2024 02 LUIZ MAURICIO LAMENZA DE MORAES JARDIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11C NAO HA 0,00
171.177.1291-1 2025 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C NAO HA 0,00	171.177.1295-2 2025 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.10C NAO HA 0,00	171.177.1299-5 2025 02 LUIZ MAURICIO LAMENZA DE MORAES JARDIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11C NAO HA 0,00
171.177.1291-1 2026 02 ALLAN GARMS MARSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9C 15/05/26 10.360,90	171.177.1295-2 2026 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.10C 10/05/26 10.360,90	171.177.1299-5 2026 02 LUIZ MAURICIO LAMENZA DE MORAES JARDIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11C 25/04/26 11.512,90
171.177.1292-8 2021 03 SIMAO PRISZKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D 09/05/26 2.154,00	171.177.1296-0 2021 03 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 D BL C 10/05/26 2.154,00	171.177.1300-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11D 09/05/26 2.154,00
171.177.1292-8 2022 02 SIMAO PRISZKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00	171.177.1296-0 2022 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 D BL C NAO HA 0,00	171.177.1300-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11D 09/05/26 5.099,30
171.177.1292-8 2023 02 SIMAO PRISZKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00	171.177.1296-0 2023 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 D BL C NAO HA 0,00	171.177.1300-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11D NAO HA 0,00
171.177.1292-8 2024 02 SIMAO PRISZKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00	171.177.1296-0 2024 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 D BL C NAO HA 0,00	171.177.1300-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11D NAO HA 0,00
171.177.1292-8 2025 02 SIMAO PRISZKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D NAO HA 0,00	171.177.1296-0 2025 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 D BL C NAO HA 0,00	171.177.1300-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11D NAO HA 0,00
171.177.1292-8 2026 02 SIMAO PRISZKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9D 09/05/26 10.360,90	171.177.1296-0 2026 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 D BL C 10/05/26 10.360,90	171.177.1300-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11D 09/05/26 10.360,90
171.177.1293-6 2021 03 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 A 09/05/26 2.154,00	171.177.1297-9 2021 03 SILVIA BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 20/04/26 2.154,00	171.177.1301-0 2021 03 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.12A 06/05/26 2.154,00
171.177.1293-6 2022 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 A NAO HA 0,00	171.177.1297-9 2022 02 SILVIA BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00	171.177.1301-0 2022 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.12A NAO HA 0,00
171.177.1293-6 2023 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 A NAO HA 0,00	171.177.1297-9 2023 02 SILVIA BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00	171.177.1301-0 2023 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.12A NAO HA 0,00
171.177.1293-6 2024 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 A 09/05/26 8.276,00	171.177.1297-9 2024 02 SILVIA BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00	171.177.1301-0 2024 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.12A NAO HA 0,00
171.177.1293-6 2025 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 A 09/05/26 11.512,90	171.177.1297-9 2025 02 SILVIA BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 20/04/26 3.310,40	171.177.1301-0 2025 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.12A NAO HA 0,00
171.177.1293-6 2026 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 10 A 09/05/26 11.512,90	171.177.1297-9 2026 02 SILVIA BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 20/04/26 11.512,90	171.177.1301-0 2026 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.12A 06/05/26 10.360,90
171.177.1294-4 2021 03 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 10/05/26 2.154,00	171.177.1298-7 2021 03 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 25/04/26 2.154,00	171.177.1302-9 2021 03 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 B 12/05/26 2.154,00
171.177.1294-4 2022 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.1298-7 2022 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00	171.177.1302-9 2022 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 B NAO HA 0,00
171.177.1294-4 2023 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.1298-7 2023 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00	171.177.1302-9 2023 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 B NAO HA 0,00
171.177.1294-4 2024 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.1298-7 2024 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00	171.177.1302-9 2024 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 B NAO HA 0,00
171.177.1294-4 2025 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.1298-7 2025 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 25/04/26 11.512,90	171.177.1302-9 2025 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 B 12/05/26 10.360,90
171.177.1294-4 2026 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.1299-5 2021 03 LUIZ MAURICIO LAMENZA DE MORAES JARDIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 11C 25/04/26 2.154,00	171.177.1303-7 2021 03 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 C 30/04/26 2.154,00
171.177.1295-2 2021 03 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.10C 10/05/26 2.154,00		171.177.1303-7 2022 02 MARLENE FORTUNATO

MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 C NAO HA 0,00
171.177.1303-7 2023 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 C NAO HA 0,00
171.177.1303-7 2024 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 C NAO HA 0,00
171.177.1303-7 2025 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 C NAO HA 0,00
171.177.1303-7 2026 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 12 C 30/04/26 11.512,90
171.177.1304-5 2021 03 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D 09/05/26 2.154,00
171.177.1304-5 2022 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1304-5 2023 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1304-5 2024 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1304-5 2025 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1304-5 2026 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D 09/05/26 10.360,90
171.177.1305-3 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A 20/04/26 2.154,00
171.177.1305-3 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A NAO HA 0,00
171.177.1305-3 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A NAO HA 0,00
171.177.1305-3 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A NAO HA 0,00
171.177.1305-3 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A NAO HA 0,00
171.177.1305-3 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A NAO HA 0,00
171.177.1306-1 2021 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 13 B NAO HA 0,00
171.177.1306-1 2022 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 13 B NAO HA 0,00
171.177.1306-1 2023 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 13 B NAO HA 0,00
171.177.1306-1 2024 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 13 B NAO HA 0,00
171.177.1306-1 2025 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 13 B NAO HA 0,00
171.177.1306-1 2026 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 13 B 09/05/26 11.512,90
171.177.1307-1 2021 03 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 01/05/26 2.154,00
171.177.1307-1 2022 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00
171.177.1307-1 2023 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00
171.177.1307-1 2024 02 IVAN FERREIRA DA

CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00
171.177.1307-1 2025 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00
171.177.1307-1 2026 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 01/05/26 10.360,90
171.177.1308-8 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 20/04/26 2.154,00
171.177.1308-8 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00
171.177.1308-8 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00
171.177.1308-8 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00
171.177.1308-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00
171.177.1308-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 20/04/26 10.360,90
171.177.1309-6 2021 03 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 15/05/26 2.154,00
171.177.1309-6 2022 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00
171.177.1309-6 2023 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00
171.177.1309-6 2024 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00
171.177.1309-6 2025 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00
171.177.1309-6 2026 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 15/05/26 10.360,90
171.177.1310-1 2021 03 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B 09/05/26 2.154,00
171.177.1310-1 2022 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00
171.177.1310-1 2023 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00
171.177.1310-1 2024 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00
171.177.1310-1 2025 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B 09/05/26 10.360,90
171.177.1311-8 2021 03 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-C 30/04/26 2.154,00
171.177.1311-8 2022 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-C NAO HA 0,00
171.177.1311-8 2023 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-C NAO HA 0,00
171.177.1311-8 2024 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-C NAO HA 0,00
171.177.1311-8 2025 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-C NAO HA 0,00
171.177.1311-8 2026 02 CLAUDIO ROBERTO

CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-C 30/04/26 11.512,90
171.177.1312-6 2021 03 CARLOS AURELIO GOMEZ ROMERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-D 09/05/26 2.154,00
171.177.1312-6 2022 02 CARLOS AURELIO GOMEZ ROMERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-D NAO HA 0,00
171.177.1312-6 2023 02 CARLOS AURELIO GOMEZ ROMERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-D NAO HA 0,00
171.177.1312-6 2024 02 CARLOS AURELIO GOMEZ ROMERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-D NAO HA 0,00
171.177.1312-6 2025 02 CARLOS AURELIO GOMEZ ROMERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-D NAO HA 0,00
171.177.1312-6 2026 02 CARLOS AURELIO GOMEZ ROMERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14-D 09/05/26 11.512,90
171.177.1313-4 2021 03 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-A 09/05/26 2.154,00
171.177.1313-4 2022 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-A NAO HA 0,00
171.177.1313-4 2023 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-A NAO HA 0,00
171.177.1313-4 2024 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-A NAO HA 0,00
171.177.1313-4 2025 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-A NAO HA 0,00
171.177.1313-4 2026 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-A 09/05/26 10.360,90
171.177.1314-2 2021 03 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-B 25/04/26 2.154,00
171.177.1314-2 2022 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-B NAO HA 0,00
171.177.1314-2 2023 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-B NAO HA 0,00
171.177.1314-2 2024 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-B NAO HA 0,00
171.177.1314-2 2025 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-B NAO HA 0,00
171.177.1314-2 2026 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-B 25/04/26 11.512,90
171.177.1315-0 2021 03 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-C 09/05/26 2.154,00
171.177.1315-0 2022 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-C NAO HA 0,00
171.177.1315-0 2023 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-C NAO HA 0,00
171.177.1315-0 2024 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-C NAO HA 0,00
171.177.1315-0 2025 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-C NAO HA 0,00
171.177.1315-0 2026 02 CARMEM DE FARIA

GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-C 09/05/26 10.360,90
171.177.1316-9 2021 03 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D 15/05/26 2.154,00
171.177.1316-9 2022 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D NAO HA 0,00
171.177.1316-9 2023 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D NAO HA 0,00
171.177.1316-9 2024 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D NAO HA 0,00
171.177.1316-9 2025 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D NAO HA 0,00
171.177.1316-9 2026 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15-D 10/05/26 10.360,90
171.177.1317-7 2021 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.1317-7 2022 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.1317-7 2023 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.1317-7 2024 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.1317-7 2025 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.1317-7 2026 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-A NAO HA 0,00
171.177.1318-5 2021 03 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B 09/05/26 2.154,00
171.177.1318-5 2022 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.1318-5 2023 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.1318-5 2024 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.1318-5 2025 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.1318-5 2026 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B 09/05/26 10.360,90
171.177.1319-3 2021 03 CAROLINE WIECZPREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C 09/05/26 2.154,00
171.177.1319-3 2022 02 CAROLINE WIECZPREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C NAO HA 0,00
171.177.1319-3 2023 02 CAROLINE WIECZPREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C NAO HA 0,00
171.177.1319-3 2024 02 CAROLINE WIECZPREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C NAO HA 0,00
171.177.1319-3 2025 02 CAROLINE WIECZPREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C NAO HA 0,00
171.177.1319-3 2026 02 CAROLINE WIECZPREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-C 09/05/26 10.360,90
171.177.1320-7 2021 03 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D 30/04/26 2.154,00
171.177.1320-7 2022 02 JORGE RICARDO

GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D NAO HA 0,00
171.177.1320-7 2023 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D NAO HA 0,00
171.177.1320-7 2024 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D NAO HA 0,00
171.177.1320-7 2025 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D NAO HA 0,00
171.177.1320-7 2026 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-D 30/04/26 11.512,90
171.177.1321-5 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A 09/05/26 2.154,00
171.177.1321-5 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A NAO HA 0,00
171.177.1321-5 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A NAO HA 0,00
171.177.1321-5 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A NAO HA 0,00
171.177.1321-5 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A NAO HA 0,00
171.177.1321-5 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-A 09/05/26 10.360,90
171.177.1322-3 2021 03 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B 10/05/26 2.154,00
171.177.1322-3 2022 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00
171.177.1322-3 2023 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00
171.177.1322-3 2024 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00
171.177.1322-3 2025 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B NAO HA 0,00
171.177.1322-3 2026 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17-B 10/05/26 10.360,90
171.177.1323-1 2021 03 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 13/05/26 2.154,00
171.177.1323-1 2022 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1323-1 2023 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1323-1 2024 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1323-1 2025 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1323-1 2026 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 13/05/26 10.360,90
171.177.1324-1 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.17-D 09/05/26 2.154,00
171.177.1324-1 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.17-D NAO HA 0,00
171.177.1324-1 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.17-D NAO HA 0,00
171.177.1324-1 2024 02 FLAVIO MINDLIN

GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.17-D NAO HA 0,00
171.177.1324-1 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.17-D NAO HA 0,00
171.177.1324-1 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.17-D 09/05/26 10.360,90
171.177.1325-8 2021 03 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A 09/05/26 2.154,00
171.177.1325-8 2022 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A NAO HA 0,00
171.177.1325-8 2023 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A NAO HA 0,00
171.177.1325-8 2024 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A NAO HA 0,00
171.177.1325-8 2025 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A NAO HA 0,00
171.177.1325-8 2026 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-A 09/05/26 10.360,90
171.177.1326-6 2021 03 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-B 29/04/26 2.154,00
171.177.1326-6 2022 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-B NAO HA 0,00
171.177.1326-6 2023 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-B NAO HA 0,00
171.177.1326-6 2024 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-B NAO HA 0,00
171.177.1326-6 2025 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-B NAO HA 0,00
171.177.1326-6 2026 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-B 29/04/26 11.512,90
171.177.1327-4 2021 03 ESPOLIO DE DIETER HERMANN ADOLF WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-C 09/05/26 2.154,00
171.177.1327-4 2022 02 ESPOLIO DE DIETER HERMANN ADOLF WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-C NAO HA 0,00
171.177.1327-4 2023 02 ESPOLIO DE DIETER HERMANN ADOLF WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-C NAO HA 0,00
171.177.1327-4 2024 02 ESPOLIO DE DIETER HERMANN ADOLF WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-C NAO HA 0,00
171.177.1327-4 2025 02 ESPOLIO DE DIETER HERMANN ADOLF WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-C NAO HA 0,00
171.177.1327-4 2026 02 ESPOLIO DE DIETER HERMANN ADOLF WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18-C 09/05/26 10.360,90
171.177.1328-2 2021 03 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 09/05/26 2.154,00
171.177.1328-2 2022 02 RAUL PEDRO

PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00 171.177.1328-2 2023 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00 171.177.1328-2 2024 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00 171.177.1328-2 2025 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00 171.177.1328-2 2026 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 09/05/26 10.360,90 171.177.1329-0 2021 03 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19-A 09/05/26 2.154,00 171.177.1329-0 2022 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19-A NAO HA 0,00 171.177.1329-0 2023 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19-A NAO HA 0,00 171.177.1329-0 2024 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19-A NAO HA 0,00 171.177.1329-0 2025 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19-A NAO HA 0,00 171.177.1329-0 2026 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19-A 09/05/26 10.360,90 171.177.1330-4 2021 03 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 30/04/26 12.999,90 171.177.1330-4 2022 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 30/04/26 8.498,90 171.177.1330-4 2023 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 30/04/26 3.363,80 171.177.1330-4 2024 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00 171.177.1330-4 2025 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00 171.177.1330-4 2026 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 30/04/26 11.512,90 171.177.1331-2 2021 03 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 09/05/26 12.999,90 171.177.1331-2 2022 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 09/05/26 8.498,90 171.177.1331-2 2023 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 09/05/26 8.409,60 171.177.1331-2 2024 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 09/05/26 8.280,80 171.177.1331-2 2025 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 09/05/26 8.276,00 171.177.1331-2 2026 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 09/05/26 11.512,90 171.177.1332-0 2021 03 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 19D 15/05/26 2.154,00 171.177.1332-0 2022 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 19D NAO HA 0,00 171.177.1332-0 2023 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 19D NAO HA 0,00 171.177.1332-0 2024 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 19D NAO HA 0,00 171.177.1332-0 2025 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 19D NAO HA 0,00 171.177.1332-0 2026 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 19D 15/05/26 10.360,90 171.177.1333-9 2021 03 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 A 09/05/26 2.154,00 171.177.1333-9 2022 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 A NAO HA 0,00 171.177.1333-9 2023 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 A NAO HA 0,00 171.177.1333-9 2024 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 A NAO HA 0,00 171.177.1333-9 2025 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 A NAO HA 0,00 171.177.1333-9 2026 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 A 09/05/26 10.360,90 171.177.1334-7 2021 03 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20B 10/05/26 2.154,00 171.177.1334-7 2022 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20B NAO HA 0,00 171.177.1334-7 2023 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20B NAO HA 0,00 171.177.1334-7 2024 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20B NAO HA 0,00 171.177.1334-7 2025 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20B NAO HA 0,00 171.177.1334-7 2026 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20B 10/05/26 11.512,90 171.177.1335-5 2021 03 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 C 09/05/26 2.154,00 171.177.1335-5 2022 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 C NAO HA 0,00 171.177.1335-5 2023 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 C NAO HA 0,00 171.177.1335-5 2024 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 C NAO HA 0,00 171.177.1335-5 2025 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 C NAO HA 0,00 171.177.1335-5 2026 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 20 C 09/05/26 10.360,90 171.177.1336-3 2021 03 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D 10/05/26 2.154,00 171.177.1336-3 2022 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00 171.177.1336-3 2023 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00 171.177.1336-3 2024 02 MARCIA DE ABREU	BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00 171.177.1336-3 2025 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00 171.177.1336-3 2026 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 D NAO HA 0,00 171.177.1337-1 2021 03 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A 27/04/26 2.154,00 171.177.1337-1 2022 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00 171.177.1337-1 2023 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00 171.177.1337-1 2024 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00 171.177.1337-1 2025 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00 171.177.1337-1 2026 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A 27/04/26 11.512,90 171.177.1338-1 2021 03 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B 10/05/26 2.154,00 171.177.1338-1 2022 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00 171.177.1338-1 2023 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00 171.177.1338-1 2024 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00 171.177.1338-1 2025 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00 171.177.1338-1 2026 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B 10/05/26 10.360,90 171.177.1339-8 2021 03 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 30/04/26 2.154,00 171.177.1339-8 2022 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00 171.177.1339-8 2023 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00 171.177.1339-8 2024 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C NAO HA 0,00 171.177.1339-8 2025 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 30/04/26 6.620,80 171.177.1339-8 2026 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 30/04/26 11.512,90 171.177.1340-1 2021 03 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D 10/05/26 2.154,00 171.177.1340-1 2022 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00 171.177.1340-1 2023 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00 171.177.1340-1 2024 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00 171.177.1340-1 2025 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00 171.177.1340-1 2026 02 THOMAZ FERREIRA

POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D 10/05/26 9.208,90
171.177.1341-1 2021 03 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A 09/05/26 2.154,00
171.177.1341-1 2022 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A NAO HA 0,00
171.177.1341-1 2023 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A NAO HA 0,00
171.177.1341-1 2024 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A NAO HA 0,00
171.177.1341-1 2025 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A NAO HA 0,00
171.177.1341-1 2026 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A 09/05/26 10.360,90
171.177.1342-8 2021 03 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 15/05/26 2.154,00
171.177.1342-8 2022 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.1342-8 2023 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.1342-8 2024 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.1342-8 2025 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.1342-8 2026 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.1344-4 2021 03 MARCELO GUERRA CAIAFFA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D 09/05/26 2.154,00
171.177.1344-4 2022 02 MARCELO GUERRA CAIAFFA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00
171.177.1344-4 2023 02 MARCELO GUERRA CAIAFFA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00
171.177.1344-4 2024 02 MARCELO GUERRA CAIAFFA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00
171.177.1344-4 2025 02 MARCELO GUERRA CAIAFFA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00
171.177.1344-4 2026 02 MARCELO GUERRA CAIAFFA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D 09/05/26 10.360,90
171.177.1345-2 2021 03 PEDRO KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A 30/04/26 2.154,00
171.177.1345-2 2022 02 PEDRO KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.1345-2 2023 02 PEDRO KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.1345-2 2024 02 PEDRO KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.1345-2 2025 02 PEDRO KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.1345-2 2026 02 PEDRO KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A 30/04/26 11.512,90
171.177.1346-0 2021 03 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B 10/05/26 2.154,00
171.177.1346-0 2022 02 ALEXANDRE FRAYZE

DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.1346-0 2023 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.1346-0 2024 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.1346-0 2025 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.1346-0 2026 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.1347-9 2021 03 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 20/04/26 2.154,00
171.177.1347-9 2022 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.1347-9 2023 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.1347-9 2024 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.1347-9 2025 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C NAO HA 0,00
171.177.1347-9 2026 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 20/04/26 10.360,90
171.177.1348-7 2021 03 LILIANA BONAIUTI LEOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 09/05/26 12.999,90
171.177.1348-7 2022 02 LILIANA BONAIUTI LEOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 09/05/26 8.498,90
171.177.1348-7 2023 02 LILIANA BONAIUTI LEOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 09/05/26 1.681,90
171.177.1348-7 2024 02 LILIANA BONAIUTI LEOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00
171.177.1348-7 2025 02 LILIANA BONAIUTI LEOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 09/05/26 1.655,20
171.177.1348-7 2026 02 LILIANA BONAIUTI LEOTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 09/05/26 11.512,90
171.177.1349-5 2021 03 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 10/05/26 2.154,00
171.177.1349-5 2022 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00
171.177.1349-5 2023 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00
171.177.1349-5 2024 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00
171.177.1349-5 2025 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 10/05/26 4.138,00
171.177.1349-5 2026 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 10/05/26 11.512,90
171.177.1350-9 2021 03 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B 09/05/26 2.154,00
171.177.1350-9 2022 02 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00
171.177.1350-9 2023 02 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00
171.177.1350-9 2024 02 ESPOLIO DE SERGIO

PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00
171.177.1350-9 2025 02 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00
171.177.1350-9 2026 02 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B 09/05/26 10.360,90
171.177.1351-7 2021 03 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C 09/05/26 2.154,00
171.177.1351-7 2022 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1351-7 2023 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1351-7 2024 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1351-7 2025 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1351-7 2026 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1352-5 2021 03 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 09/05/26 2.154,00
171.177.1352-5 2022 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00
171.177.1352-5 2023 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00
171.177.1352-5 2024 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00
171.177.1352-5 2025 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00
171.177.1352-5 2026 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 09/05/26 10.360,90
171.177.1353-3 2021 03 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A 10/05/26 2.154,00
171.177.1353-3 2022 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00
171.177.1353-3 2023 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00
171.177.1353-3 2024 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00
171.177.1353-3 2025 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00
171.177.1353-3 2026 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A 10/05/26 10.360,90
171.177.1354-1 2021 03 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B 09/05/26 2.154,00
171.177.1354-1 2022 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1354-1 2023 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1354-1 2024 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1354-1 2025 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1354-1 2026 02 AIRES FUNES R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B 09/05/26 10.360,90	171.177.1359-2 2022 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-6 NAO HA 0,00
171.177.1355-1 2021 03 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C 09/05/26 2.154,00	HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-3 NAO HA 0,00	171.177.1363-0 2021 03 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-7 09/05/26 161,76
171.177.1355-1 2022 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C NAO HA 0,00	171.177.1359-2 2023 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL	171.177.1363-0 2022 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-7 NAO HA 0,00
171.177.1355-1 2023 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-3 NAO HA 0,00	171.177.1363-0 2023 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-7 NAO HA 0,00
171.177.1355-1 2024 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C NAO HA 0,00	171.177.1359-2 2024 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL	171.177.1363-0 2024 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-7 NAO HA 0,00
171.177.1355-1 2025 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-3 NAO HA 0,00	171.177.1363-0 2025 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-7 NAO HA 0,00
171.177.1355-1 2026 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP. 25C 09/05/26 10.360,90	171.177.1359-2 2025 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL	171.177.1363-0 2026 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-7 NAO HA 0,00
171.177.1356-8 2021 03 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D 30/04/26 2.154,00	HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-3 29/04/26 918,70	171.177.1364-9 2021 03 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-8 09/05/26 161,76
171.177.1356-8 2022 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00	171.177.1360-6 2021 03 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL	171.177.1364-9 2022 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-8 NAO HA 0,00
171.177.1356-8 2023 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-4 29/04/26 161,76	171.177.1364-9 2023 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-8 NAO HA 0,00
171.177.1356-8 2024 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00	171.177.1360-6 2022 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL	171.177.1364-9 2024 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-8 NAO HA 0,00
171.177.1356-8 2025 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D 30/04/26 2.482,80	HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-4 NAO HA 0,00	171.177.1364-9 2025 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-8 NAO HA 0,00
171.177.1356-8 2026 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D 30/04/26 11.512,90	171.177.1360-6 2023 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL	171.177.1364-9 2026 02 FABIO PARANHOS CANSANCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-8 NAO HA 0,00
171.177.1357-6 2021 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-1 NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-4 NAO HA 0,00	171.177.1365-7 2021 03 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-9 09/05/26 161,76
171.177.1357-6 2022 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-1 NAO HA 0,00	171.177.1360-6 2024 02 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL	171.177.1365-7 2022 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-9 NAO HA 0,00
171.177.1357-6 2023 02 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-1 NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-4 29/04/26 918,70	171.177.1365-7 2023 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-9 NAO HA 0,00
171.177.1357-6 2024 02 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-1 NAO HA 0,00	171.177.1361-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-5 09/05/26 161,76	171.177.1365-7 2024 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-9 NAO HA 0,00
171.177.1357-6 2025 02 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-1 NAO HA 0,00	171.177.1361-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-5 NAO HA 0,00	171.177.1365-7 2025 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-9 NAO HA 0,00
171.177.1357-6 2026 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-1 09/05/26 918,70	171.177.1361-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-5 NAO HA 0,00	171.177.1365-7 2026 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-9 09/05/26 826,70
171.177.1358-4 2021 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-2 NAO HA 0,00	171.177.1361-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-5 NAO HA 0,00	171.177.1366-5 2021 03 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-10 09/05/26 161,76
171.177.1358-4 2022 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-2 NAO HA 0,00	171.177.1361-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-5 NAO HA 0,00	171.177.1366-5 2022 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-10 NAO HA 0,00
171.177.1358-4 2023 02 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-2 NAO HA 0,00	171.177.1361-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-5 NAO HA 0,00	171.177.1366-5 2023 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-10 NAO HA 0,00
171.177.1358-4 2024 02 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-2 NAO HA 0,00	171.177.1362-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-6 09/05/26 161,76	171.177.1366-5 2024 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-10 NAO HA 0,00
171.177.1358-4 2025 02 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-2 NAO HA 0,00	171.177.1362-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-6 NAO HA 0,00	171.177.1366-5 2025 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-10 NAO HA 0,00
171.177.1358-4 2026 03 MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-2 09/05/26 918,70	171.177.1362-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-6 NAO HA 0,00	171.177.1366-5 2026 02 MARJORI GRANJA SCHVER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-10 09/05/26 826,70
171.177.1359-2 2021 03 SANDRA MARIA TOMASELLI GREENWALD R MAL	171.177.1362-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-6 NAO HA 0,00	171.177.1367-3 2021 03 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R. C.11 09/05/26 161,76
HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-3 29/04/26 161,76	171.177.1362-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-6 NAO HA 0,00	171.177.1367-3 2022 02 FELIPE MOREIRA
	171.177.1362-2 2026 02 CONSTRUTORA	

CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R. C.11 NAO HA 0,00
171.177.1367-3 2023 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R. C.11 NAO HA 0,00
171.177.1367-3 2024 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R. C.11 NAO HA 0,00
171.177.1367-3 2025 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R. C.11 NAO HA 0,00
171.177.1367-3 2026 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R. C.11 NAO HA 0,00
171.177.1368-1 2021 03 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.12 09/05/26 161,76
171.177.1368-1 2022 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.12 NAO HA 0,00
171.177.1368-1 2023 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.12 NAO HA 0,00
171.177.1368-1 2024 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.12 NAO HA 0,00
171.177.1368-1 2025 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.12 NAO HA 0,00
171.177.1368-1 2026 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.12 NAO HA 0,00
171.177.1369-1 2021 03 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C13 10/05/26 161,76
171.177.1369-1 2022 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C13 NAO HA 0,00
171.177.1369-1 2023 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C13 NAO HA 0,00
171.177.1369-1 2024 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C13 NAO HA 0,00
171.177.1369-1 2025 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C13 NAO HA 0,00
171.177.1369-1 2026 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C13 10/05/26 918,70
171.177.1370-3 2021 03 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C.14 10/05/26 161,76
171.177.1370-3 2022 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C.14 NAO HA 0,00
171.177.1370-3 2023 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C.14 NAO HA 0,00
171.177.1370-3 2024 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C.14 NAO HA 0,00
171.177.1370-3 2025 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C.14 NAO HA 0,00
171.177.1370-3 2026 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C.14 10/05/26 918,70
171.177.1371-1 2021 03 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C15 15/05/26 161,76
171.177.1371-1 2022 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C15 NAO HA 0,00
171.177.1371-1 2023 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C15 NAO HA 0,00
171.177.1371-1 2024 02 JOSE AUGUSTO DE

AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C15 NAO HA 0,00
171.177.1371-1 2025 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C15 NAO HA 0,00
171.177.1371-1 2026 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C15 NAO HA 0,00
171.177.1372-1 2021 03 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.16 15/05/26 161,76
171.177.1372-1 2022 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.16 NAO HA 0,00
171.177.1372-1 2023 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.16 NAO HA 0,00
171.177.1372-1 2024 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.16 NAO HA 0,00
171.177.1372-1 2025 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.16 NAO HA 0,00
171.177.1372-1 2026 02 JOSE AUGUSTO DE AMARAL MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.16 NAO HA 0,00
171.177.1373-8 2021 03 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C17 30/04/26 161,76
171.177.1373-8 2022 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C17 30/04/26 705,80
171.177.1373-8 2023 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C17 NAO HA 0,00
171.177.1373-8 2024 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C17 NAO HA 0,00
171.177.1373-8 2025 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C17 NAO HA 0,00
171.177.1373-8 2026 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C17 30/04/26 918,70
171.177.1374-6 2021 03 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.18 30/04/26 161,76
171.177.1374-6 2022 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.18 30/04/26 705,80
171.177.1374-6 2023 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.18 NAO HA 0,00
171.177.1374-6 2024 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.18 NAO HA 0,00
171.177.1374-6 2025 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.18 NAO HA 0,00
171.177.1374-6 2026 02 CARLOS ROBERTO BENVENUTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.18 30/04/26 918,70
171.177.1375-4 2021 03 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C19 28/04/26 161,76
171.177.1375-4 2022 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C19 NAO HA 0,00
171.177.1375-4 2023 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C19 NAO HA 0,00
171.177.1375-4 2024 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C19 NAO HA 0,00
171.177.1375-4 2025 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C19 NAO HA 0,00
171.177.1375-4 2026 02 ESPOLIO DE RENE

BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C19 28/04/26 918,70
171.177.1376-2 2021 03 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.20 28/04/26 161,76
171.177.1376-2 2022 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.20 NAO HA 0,00
171.177.1376-2 2023 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.20 NAO HA 0,00
171.177.1376-2 2024 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.20 NAO HA 0,00
171.177.1376-2 2025 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.20 NAO HA 0,00
171.177.1376-2 2026 02 ESPOLIO DE RENE BRECHTBUHL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.20 28/04/26 918,70
171.177.1377-0 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 21 09/05/26 161,76
171.177.1377-0 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 21 NAO HA 0,00
171.177.1377-0 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 21 NAO HA 0,00
171.177.1377-0 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 21 NAO HA 0,00
171.177.1377-0 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 21 NAO HA 0,00
171.177.1377-0 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 21 09/05/26 826,70
171.177.1378-9 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C22 09/05/26 161,76
171.177.1378-9 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C22 NAO HA 0,00
171.177.1378-9 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C22 NAO HA 0,00
171.177.1378-9 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C22 NAO HA 0,00
171.177.1378-9 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C22 NAO HA 0,00
171.177.1378-9 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C22 09/05/26 826,70
171.177.1379-7 2021 03 FANNY DE TOLEDO GUIMARAES PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C23 09/05/26 161,76
171.177.1379-7 2022 02 FANNY DE TOLEDO GUIMARAES PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C23 NAO HA 0,00
171.177.1379-7 2023 02 FANNY DE TOLEDO GUIMARAES PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C23 NAO HA 0,00
171.177.1379-7 2024 02 FANNY DE TOLEDO GUIMARAES PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C23 NAO HA 0,00
171.177.1379-7 2025 02 FANNY DE TOLEDO GUIMARAES PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C23 09/05/26 826,70
171.177.1380-0 2021 03 ANTONIO CARLOS BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 24 09/05/26 161,76
171.177.1380-0 2022 02 ANTONIO CARLOS

BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 24 NAO HA 0,00 171.177.1380-0 2023 02 ANTONIO CARLOS BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 24 NAO HA 0,00 171.177.1380-0 2024 02 ANTONIO CARLOS BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 24 NAO HA 0,00 171.177.1380-0 2025 02 ANTONIO CARLOS BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 24 NAO HA 0,00 171.177.1380-0 2026 02 ANTONIO CARLOS BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 24 NAO HA 0,00 171.177.1381-9 2021 03 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 25 09/05/26 161,76 171.177.1381-9 2022 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 25 NAO HA 0,00 171.177.1381-9 2023 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 25 NAO HA 0,00 171.177.1381-9 2024 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 25 NAO HA 0,00 171.177.1381-9 2025 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 25 NAO HA 0,00 171.177.1381-9 2026 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 25 09/05/26 826,70 171.177.1382-7 2021 03 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 26 09/05/26 161,76 171.177.1382-7 2022 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 26 NAO HA 0,00 171.177.1382-7 2023 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 26 NAO HA 0,00 171.177.1382-7 2024 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 26 NAO HA 0,00 171.177.1382-7 2025 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 26 NAO HA 0,00 171.177.1382-7 2026 02 MARTINIQUE NICOLA PAULO BEZEGH HUSZAGH DE MADA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 26 09/05/26 826,70 171.177.1383-5 2021 03 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 27 25/04/26 161,76 171.177.1383-5 2022 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 27 NAO HA 0,00 171.177.1383-5 2023 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 27 NAO HA 0,00 171.177.1383-5 2024 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 27 NAO HA 0,00 171.177.1383-5 2025 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 27 NAO HA 0,00 171.177.1383-5 2026 02 BANCO SUDAMERIS	BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 27 25/04/26 918,70 171.177.1384-3 2021 03 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 28 25/04/26 161,76 171.177.1384-3 2022 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 28 NAO HA 0,00 171.177.1384-3 2023 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 28 NAO HA 0,00 171.177.1384-3 2024 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 28 NAO HA 0,00 171.177.1384-3 2025 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 28 NAO HA 0,00 171.177.1384-3 2026 02 BANCO SUDAMERIS BRASIL SA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 28 25/04/26 918,70 171.177.1385-1 2021 03 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 29 15/05/26 161,76 171.177.1385-1 2022 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 29 NAO HA 0,00 171.177.1385-1 2023 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 29 NAO HA 0,00 171.177.1385-1 2024 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 29 NAO HA 0,00 171.177.1385-1 2025 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 29 NAO HA 0,00 171.177.1385-1 2026 02 SUZEL REGINA RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 29 15/05/26 918,70 171.177.1386-1 2021 03 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 30 09/05/26 161,76 171.177.1386-1 2022 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 30 NAO HA 0,00 171.177.1386-1 2023 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 30 NAO HA 0,00 171.177.1386-1 2024 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 30 NAO HA 0,00 171.177.1386-1 2025 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 30 NAO HA 0,00 171.177.1386-1 2026 02 ANA PAULA GRANDI VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 30 09/05/26 826,70 171.177.1387-8 2021 03 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 31 09/05/26 161,76 171.177.1387-8 2022 02 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 31 NAO HA 0,00 171.177.1387-8 2023 02 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 31 NAO HA 0,00 171.177.1387-8 2024 02 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 31 NAO HA 0,00 171.177.1387-8 2025 02 ESPOLIO DE SERGIO PRILUCKI AJZENBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 31 09/05/26 826,70 171.177.1388-6 2021 03 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 32 15/05/26 161,76 171.177.1388-6 2022 02 GILBERTO MAURO DA	SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 32 NAO HA 0,00 171.177.1388-6 2023 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 32 NAO HA 0,00 171.177.1388-6 2024 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 32 NAO HA 0,00 171.177.1388-6 2025 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 32 NAO HA 0,00 171.177.1388-6 2026 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 32 NAO HA 0,00 171.177.1389-4 2021 03 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 33 10/05/26 161,76 171.177.1389-4 2022 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 33 NAO HA 0,00 171.177.1389-4 2023 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 33 NAO HA 0,00 171.177.1389-4 2024 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 33 NAO HA 0,00 171.177.1389-4 2025 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 33 NAO HA 0,00 171.177.1389-4 2026 02 ALEXANDRE FRAYZE DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 33 NAO HA 0,00 171.177.1390-8 2021 03 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 34 15/05/26 161,76 171.177.1390-8 2022 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 34 NAO HA 0,00 171.177.1390-8 2023 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 34 NAO HA 0,00 171.177.1390-8 2024 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 34 NAO HA 0,00 171.177.1390-8 2025 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 34 NAO HA 0,00 171.177.1390-8 2026 02 JOSE ROBERTO DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 34 NAO HA 0,00 171.177.1391-6 2021 03 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 35 15/05/26 161,76 171.177.1391-6 2022 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 35 NAO HA 0,00 171.177.1391-6 2023 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 35 NAO HA 0,00 171.177.1391-6 2024 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 35 NAO HA 0,00 171.177.1391-6 2025 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 35 NAO HA 0,00 171.177.1391-6 2026 02 LUIZ ALBERTO BADAN LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 35 15/05/26 826,70 171.177.1392-4 2021 03 PEDRO KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 36 30/04/26 161,76 171.177.1392-4 2022 02 PEDRO KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 36 NAO HA 0,00 171.177.1392-4 2023 02 PEDRO KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 36 NAO HA 0,00 171.177.1392-4 2024 02 PEDRO

KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 36 NAO HA 0,00	FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 40 NAO HA 0,00	DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 45 NAO HA 0,00
171.177.1392-4 2025 02 PEDRO	171.177.1397-5 2021 03 SUZEL REGINA	171.177.1401-7 2023 02 ALEXANDRE FRAYZE
KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 36 NAO HA 0,00	RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 41 15/05/26 161,76	DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 45 NAO HA 0,00
171.177.1392-4 2026 02 PEDRO	171.177.1397-5 2022 02 SUZEL REGINA	171.177.1401-7 2024 02 ALEXANDRE FRAYZE
KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 36 30/04/26 918,70	RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 41 NAO HA 0,00	DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 45 NAO HA 0,00
171.177.1393-2 2021 03 SILVIA BITANCOURT R	171.177.1397-5 2023 02 SUZEL REGINA	171.177.1401-7 2025 02 ALEXANDRE FRAYZE
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 37 20/04/26 161,76	RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 41 NAO HA 0,00	DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 45 NAO HA 0,00
171.177.1393-2 2022 02 SILVIA BITANCOURT R	171.177.1397-5 2024 02 SUZEL REGINA	171.177.1401-7 2026 02 ALEXANDRE FRAYZE
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 37 NAO HA 0,00	RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 41 NAO HA 0,00	DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 45 NAO HA 0,00
171.177.1393-2 2023 02 SILVIA BITANCOURT R	171.177.1397-5 2025 02 SUZEL REGINA	171.177.1402-5 2021 03 JOSE ROBERTO
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 37 NAO HA 0,00	RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 41 NAO HA 0,00	DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 46 15/05/26 161,76
171.177.1393-2 2024 02 SILVIA BITANCOURT R	171.177.1397-5 2026 02 SUZEL REGINA	171.177.1402-5 2022 02 JOSE ROBERTO
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 37 NAO HA 0,00	RIBEIRO CHAVAGLIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 41 15/05/26 826,70	DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 46 NAO HA 0,00
171.177.1393-2 2025 02 SILVIA BITANCOURT R	171.177.1398-3 2021 03 ANA PAULA GRANDI	171.177.1402-5 2023 02 JOSE ROBERTO
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 37 NAO HA 0,00	VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 09/05/26 161,76	DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 46 NAO HA 0,00
171.177.1393-2 2026 02 SILVIA BITANCOURT R	171.177.1398-3 2022 02 ANA PAULA GRANDI	171.177.1402-5 2024 02 JOSE ROBERTO
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 37 20/04/26 918,70	VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 NAO HA 0,00	DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 46 NAO HA 0,00
171.177.1394-0 2021 03 EMILIO SANI R MAL	171.177.1398-3 2023 02 ANA PAULA GRANDI	171.177.1402-5 2025 02 JOSE ROBERTO
HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 38 15/05/26 161,76	VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 NAO HA 0,00	DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 46 NAO HA 0,00
171.177.1394-0 2022 02 EMILIO SANI R MAL	171.177.1398-3 2024 02 ANA PAULA GRANDI	171.177.1402-5 2026 02 JOSE ROBERTO
HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 38 NAO HA 0,00	VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 NAO HA 0,00	DURAND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 46 NAO HA 0,00
171.177.1394-0 2023 02 EMILIO SANI R MAL	171.177.1398-3 2025 02 ANA PAULA GRANDI	171.177.1403-3 2021 03 LUIZ ALBERTO BADAN
HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 38 NAO HA 0,00	VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 NAO HA 0,00	LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 47 15/05/26 161,76
171.177.1394-0 2024 02 EMILIO SANI R MAL	171.177.1398-3 2026 02 ANA PAULA GRANDI	171.177.1403-3 2022 02 LUIZ ALBERTO BADAN
HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 38 NAO HA 0,00	VIGNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 09/05/26 826,70	LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 47 NAO HA 0,00
171.177.1394-0 2025 02 EMILIO SANI R MAL	171.177.1399-1 2021 03 CONSTRUTORA	171.177.1403-3 2023 02 LUIZ ALBERTO BADAN
HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 38 NAO HA 0,00	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 43 09/05/26 161,76	LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 47 NAO HA 0,00
171.177.1394-0 2026 02 EMILIO SANI R MAL	171.177.1399-1 2022 02 CONSTRUTORA	171.177.1403-3 2024 02 LUIZ ALBERTO BADAN
HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 38 15/05/26 826,70	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 43 NAO HA 0,00	LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 47 NAO HA 0,00
171.177.1395-9 2021 03 WILSON FERNANDO	171.177.1399-1 2023 02 CONSTRUTORA	171.177.1403-3 2025 02 LUIZ ALBERTO BADAN
DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 39 10/05/26 161,76	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 43 NAO HA 0,00	LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 47 NAO HA 0,00
171.177.1395-9 2022 02 WILSON FERNANDO	171.177.1399-1 2024 02 CONSTRUTORA	171.177.1403-3 2026 02 LUIZ ALBERTO BADAN
DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 39 NAO HA 0,00	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 43 NAO HA 0,00	LOMBARDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 47 15/05/26 826,70
171.177.1395-9 2023 02 WILSON FERNANDO	171.177.1399-1 2025 02 CONSTRUTORA	171.177.1404-1 2021 03 PEDRO
DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 39 NAO HA 0,00	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 43 NAO HA 0,00	KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GARAGE 48-C 30/04/26 161,76
171.177.1395-9 2024 02 WILSON FERNANDO	171.177.1399-1 2026 02 CONSTRUTORA	171.177.1404-1 2022 02 PEDRO
DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 39 NAO HA 0,00	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 43 09/05/26 826,70	KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GARAGE 48-C NAO HA 0,00
171.177.1395-9 2025 02 WILSON FERNANDO	171.177.1400-9 2021 03 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 44 15/05/26 161,76	171.177.1404-1 2023 02 PEDRO
DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 39 NAO HA 0,00	171.177.1400-9 2022 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 44 NAO HA 0,00	KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GARAGE 48-C NAO HA 0,00
171.177.1395-9 2026 02 WILSON FERNANDO	171.177.1400-9 2023 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 44 NAO HA 0,00	171.177.1404-1 2024 02 PEDRO
DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 39 10/05/26 918,70	171.177.1400-9 2024 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 44 NAO HA 0,00	KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GARAGE 48-C NAO HA 0,00
171.177.1396-7 2021 03 ORLANDO RUSSO	171.177.1400-9 2025 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 44 NAO HA 0,00	171.177.1404-1 2025 02 PEDRO
FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 40 09/05/26 161,76	171.177.1400-9 2026 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 44 NAO HA 0,00	KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GARAGE 48-C NAO HA 0,00
171.177.1396-7 2022 02 ORLANDO RUSSO	171.177.1401-7 2021 03 ALEXANDRE FRAYZE	171.177.1404-1 2026 02 PEDRO
FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 40 NAO HA 0,00	DAVID R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 45 10/05/26 161,76	KNOEPFELMACHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GARAGE 48-C 30/04/26 918,70
171.177.1396-7 2023 02 ORLANDO RUSSO	171.177.1401-7 2022 02 ALEXANDRE FRAYZE	171.177.1405-1 2021 03 ESPOLIO DE LAURA AZEVEDO BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-49 ED.M. 20/04/26 161,76
FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 40 NAO HA 0,00		171.177.1405-1 2022 02 ESPOLIO DE LAURA AZEVEDO BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-49 ED.M. NAO HA 0,00
171.177.1396-7 2024 02 ORLANDO RUSSO		171.177.1405-1 2023 02 ESPOLIO DE LAURA AZEVEDO BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-49 ED.M. NAO HA 0,00
FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 40 NAO HA 0,00		
171.177.1396-7 2025 02 ORLANDO RUSSO		
FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 40 NAO HA 0,00		
171.177.1396-7 2026 02 ORLANDO RUSSO		

171.177.1405-1 2024 02 ESPOLIO DE LAURA AZEVEDO BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-49 ED.M. NAO HA 0,00	DE MOURA N338 GR. C53 NAO HA 0,00	GR C 58 07/05/26 161,76
171.177.1405-1 2025 02 ESPOLIO DE LAURA AZEVEDO BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-49 ED.M. NAO HA 0,00	171.177.1409-2 2026 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C53 09/05/26 826,70	171.177.1414-9 2022 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 58 NAO HA 0,00
171.177.1405-1 2026 02 ESPOLIO DE LAURA AZEVEDO BITANCOURT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-49 ED.M. 20/04/26 918,70	171.177.1410-6 2021 03 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 54 09/05/26 161,76	171.177.1414-9 2023 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 58 NAO HA 0,00
171.177.1406-8 2021 03 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 BL C GR 50 15/05/26 161,76	171.177.1410-6 2022 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 54 NAO HA 0,00	171.177.1414-9 2024 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 58 NAO HA 0,00
171.177.1406-8 2022 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 BL C GR 50 NAO HA 0,00	171.177.1410-6 2023 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 54 NAO HA 0,00	171.177.1414-9 2025 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 58 NAO HA 0,00
171.177.1406-8 2023 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 BL C GR 50 NAO HA 0,00	171.177.1410-6 2024 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 54 NAO HA 0,00	171.177.1414-9 2026 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 58 25/04/26 918,70
171.177.1406-8 2024 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 BL C GR 50 NAO HA 0,00	171.177.1410-6 2025 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 54 NAO HA 0,00	171.177.1415-7 2021 03 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-59 10/05/26 161,76
171.177.1406-8 2025 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 BL C GR 50 NAO HA 0,00	171.177.1410-6 2026 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 54 09/05/26 826,70	171.177.1415-7 2022 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-59 NAO HA 0,00
171.177.1406-8 2026 02 EMILIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 BL C GR 50 15/05/26 826,70	171.177.1411-4 2021 03 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C55 05/05/26 161,76	171.177.1415-7 2023 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-59 NAO HA 0,00
171.177.1407-6 2021 03 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C51 10/05/26 161,76	171.177.1411-4 2022 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C55 NAO HA 0,00	171.177.1415-7 2024 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-59 NAO HA 0,00
171.177.1407-6 2022 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C51 NAO HA 0,00	171.177.1411-4 2023 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C55 NAO HA 0,00	171.177.1415-7 2025 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-59 NAO HA 0,00
171.177.1407-6 2023 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C51 NAO HA 0,00	171.177.1411-4 2024 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C55 NAO HA 0,00	171.177.1415-7 2026 02 HENRIQUE AMERICANO CARVALHO DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-59 NAO HA 0,00
171.177.1407-6 2024 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C51 NAO HA 0,00	171.177.1411-4 2025 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C55 NAO HA 0,00	171.177.1416-5 2021 03 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-60 30/04/26 161,76
171.177.1407-6 2025 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C51 NAO HA 0,00	171.177.1411-4 2026 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C55 05/05/26 826,70	171.177.1416-5 2022 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-60 NAO HA 0,00
171.177.1407-6 2026 02 WILSON FERNANDO DURAN POMPILIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C51 10/05/26 918,70	171.177.1412-2 2021 03 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 56 05/05/26 161,76	171.177.1416-5 2023 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-60 NAO HA 0,00
171.177.1408-4 2021 03 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C52 09/05/26 161,76	171.177.1412-2 2022 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 56 NAO HA 0,00	171.177.1416-5 2024 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-60 NAO HA 0,00
171.177.1408-4 2022 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C52 NAO HA 0,00	171.177.1412-2 2023 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 56 NAO HA 0,00	171.177.1416-5 2025 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-60 NAO HA 0,00
171.177.1408-4 2023 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C52 NAO HA 0,00	171.177.1412-2 2024 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 56 NAO HA 0,00	171.177.1416-5 2026 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-60 30/04/26 918,70
171.177.1408-4 2024 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C52 NAO HA 0,00	171.177.1412-2 2025 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 56 NAO HA 0,00	171.177.1417-3 2021 03 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-61 09/05/26 161,76
171.177.1408-4 2025 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C52 NAO HA 0,00	171.177.1412-2 2026 02 ESPOLIO DE LUIZA MARIA CONTI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 56 05/05/26 826,70	171.177.1417-3 2022 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-61 NAO HA 0,00
171.177.1408-4 2026 02 ORLANDO RUSSO FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C52 NAO HA 0,00	171.177.1413-0 2021 03 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.57 09/05/26 161,76	171.177.1417-3 2023 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-61 NAO HA 0,00
171.177.1409-2 2021 03 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C53 09/05/26 161,76	171.177.1413-0 2022 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.57 NAO HA 0,00	171.177.1417-3 2024 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-61 NAO HA 0,00
171.177.1409-2 2022 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C53 NAO HA 0,00	171.177.1413-0 2023 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.57 NAO HA 0,00	171.177.1417-3 2025 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-61 NAO HA 0,00
171.177.1409-2 2023 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C53 NAO HA 0,00	171.177.1413-0 2024 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.57 NAO HA 0,00	171.177.1417-3 2026 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-61 09/05/26 826,70
171.177.1409-2 2024 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C53 NAO HA 0,00	171.177.1413-0 2025 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.57 NAO HA 0,00	171.177.1418-1 2021 03 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
171.177.1409-2 2025 02 ESPOLIO DE PEDRO FONGARO CALDEIRA R MAL HASTINFILO	171.177.1413-0 2026 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.57 NAO HA 0,00	
	171.177.1414-9 2021 03 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338	

N338 GR. C.62 09/05/26 161,76
171.177.1418-1 2022 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.62 NAO HA 0,00
171.177.1418-1 2023 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.62 NAO HA 0,00
171.177.1418-1 2024 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.62 NAO HA 0,00
171.177.1418-1 2025 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.62 NAO HA 0,00
171.177.1418-1 2026 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.62 09/05/26 826,70
171.177.1419-1 2021 03 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 25/04/26 161,76
171.177.1419-1 2022 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 NAO HA 0,00
171.177.1419-1 2023 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 NAO HA 0,00
171.177.1419-1 2024 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 NAO HA 0,00
171.177.1419-1 2025 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 NAO HA 0,00
171.177.1419-1 2026 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 25/04/26 918,70
171.177.1420-3 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.64 20/04/26 161,76
171.177.1420-3 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.64 NAO HA 0,00
171.177.1420-3 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.64 NAO HA 0,00
171.177.1420-3 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.64 NAO HA 0,00
171.177.1420-3 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.64 NAO HA 0,00
171.177.1420-3 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.64 20/04/26 826,70
171.177.1421-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C65 20/04/26 161,76
171.177.1421-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C65 NAO HA 0,00
171.177.1421-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C65 NAO HA 0,00
171.177.1421-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C65 NAO HA 0,00
171.177.1421-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C65 NAO HA 0,00
171.177.1421-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C65 20/04/26 826,70
171.177.1422-1 2021 03 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR. 66 09/05/26 161,76
171.177.1422-1 2022 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 66 NAO HA 0,00
171.177.1422-1 2023 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 66 NAO HA 0,00
171.177.1422-1 2024 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 66 09/05/26 67,79
171.177.1422-1 2025 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 66 09/05/26 402,16
171.177.1422-1 2026 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 66 09/05/26 918,70
171.177.1423-8 2021 03 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 67 09/05/26 161,76
171.177.1423-8 2022 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 67 NAO HA 0,00
171.177.1423-8 2023 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 67 NAO HA 0,00
171.177.1423-8 2024 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 67 NAO HA 0,00
171.177.1423-8 2025 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 67 NAO HA 0,00
171.177.1423-8 2026 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 67 NAO HA 0,00
171.177.1424-6 2021 03 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-68 09/05/26 161,76
171.177.1424-6 2022 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-68 NAO HA 0,00
171.177.1424-6 2023 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-68 NAO HA 0,00
171.177.1424-6 2024 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-68 NAO HA 0,00
171.177.1424-6 2025 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-68 NAO HA 0,00
171.177.1424-6 2026 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-68 09/05/26 918,70
171.177.1425-4 2021 03 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-69 09/05/26 161,76
171.177.1425-4 2022 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-69 NAO HA 0,00
171.177.1425-4 2023 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-69 NAO HA 0,00
171.177.1425-4 2024 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-69 NAO HA 0,00
171.177.1425-4 2025 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-69 NAO HA 0,00
171.177.1425-4 2026 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-69 09/05/26 918,70
171.177.1426-2 2021 03 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 70 09/05/26 161,76
171.177.1426-2 2022 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 70 NAO HA 0,00
171.177.1426-2 2023 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 GR C 70 NAO HA 0,00
171.177.1426-2 2024 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 70 NAO HA 0,00
171.177.1426-2 2025 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 70 NAO HA 0,00
171.177.1426-2 2026 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 70 09/05/26 826,70
171.177.1427-0 2021 03 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-71 09/05/26 161,76
171.177.1427-0 2022 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-71 NAO HA 0,00
171.177.1427-0 2023 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-71 NAO HA 0,00
171.177.1427-0 2024 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-71 NAO HA 0,00
171.177.1427-0 2025 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-71 NAO HA 0,00
171.177.1427-0 2026 02 MARJORIE MALLMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-71 NAO HA 0,00
171.177.1428-9 2021 03 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 72 07/05/26 161,76
171.177.1428-9 2022 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 72 NAO HA 0,00
171.177.1428-9 2023 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 72 NAO HA 0,00
171.177.1428-9 2024 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 72 NAO HA 0,00
171.177.1428-9 2025 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 72 NAO HA 0,00
171.177.1428-9 2026 02 LILIAN CALDAS SILBER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 72 25/04/26 918,70
171.177.1429-7 2021 03 NANCY MELLO DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 C 10/05/26 161,76
171.177.1429-7 2022 02 NANCY MELLO DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 C NAO HA 0,00
171.177.1429-7 2023 02 NANCY MELLO DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 C NAO HA 0,00
171.177.1429-7 2024 02 NANCY MELLO DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 C NAO HA 0,00
171.177.1429-7 2025 02 NANCY MELLO DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 C NAO HA 0,00
171.177.1429-7 2026 02 NANCY MELLO DO NASCIMENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 C NAO HA 0,00
171.177.1430-0 2021 03 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 74 30/04/26 161,76
171.177.1430-0 2022 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 74 NAO HA 0,00
171.177.1430-0 2023 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 74 NAO HA 0,00
171.177.1430-0 2024 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 74 NAO HA 0,00
171.177.1430-0 2025 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

GR C 74 NAO HA 0,00
171.177.1430-0 2026 02 MARTIN MALLMANN SETIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 74 30/04/26 918,70
171.177.1431-9 2021 03 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-75 20/04/26 161,76
171.177.1431-9 2022 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-75 NAO HA 0,00
171.177.1431-9 2023 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-75 NAO HA 0,00
171.177.1431-9 2024 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-75 NAO HA 0,00
171.177.1431-9 2025 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-75 NAO HA 0,00
171.177.1431-9 2026 02 MAURICIO BLINDE BENCELOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-75 20/04/26 826,70
171.177.1432-7 2021 03 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 76 09/05/26 161,76
171.177.1432-7 2022 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 76 NAO HA 0,00
171.177.1432-7 2023 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 76 NAO HA 0,00
171.177.1432-7 2024 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 76 NAO HA 0,00
171.177.1432-7 2025 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 76 NAO HA 0,00
171.177.1432-7 2026 02 PATRICIA NORA MORELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 76 10/05/26 826,70
171.177.1433-5 2021 03 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 77 25/04/26 161,76
171.177.1433-5 2022 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 77 NAO HA 0,00
171.177.1433-5 2023 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 77 NAO HA 0,00
171.177.1433-5 2024 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 77 NAO HA 0,00
171.177.1433-5 2025 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 77 NAO HA 0,00
171.177.1433-5 2026 02 SILVA FONSECA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 77 25/04/26 918,70
171.177.1434-3 2021 03 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 78 09/05/26 161,76
171.177.1434-3 2022 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 78 NAO HA 0,00
171.177.1434-3 2023 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 78 NAO HA 0,00
171.177.1434-3 2024 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 78 09/05/26 67,79
171.177.1434-3 2025 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 G R C 78 NAO HA 0,00
171.177.1434-3 2026 02 ESPOLIO DE ALBERTO MORDOH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 78 09/05/26 918,70
171.177.1435-1 2021 03 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 79 09/05/26 161,76
171.177.1435-1 2022 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 79 NAO HA 0,00
171.177.1435-1 2023 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 79 NAO HA 0,00
171.177.1435-1 2024 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 79 NAO HA 0,00
171.177.1435-1 2025 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 79 NAO HA 0,00
171.177.1435-1 2026 02 IN HWAN RYU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 79 NAO HA 0,00
171.177.1436-1 2021 03 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C- 80 09/05/26 161,76
171.177.1436-1 2022 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C- 80 NAO HA 0,00
171.177.1436-1 2023 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C- 80 NAO HA 0,00
171.177.1436-1 2024 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C- 80 NAO HA 0,00
171.177.1436-1 2025 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C- 80 NAO HA 0,00
171.177.1436-1 2026 02 EDUARDO ESTEFANO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C- 80 09/05/26 918,70
171.177.1437-8 2021 03 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 09/05/26 161,76
171.177.1437-8 2022 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 NAO HA 0,00
171.177.1437-8 2023 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 NAO HA 0,00
171.177.1437-8 2024 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 NAO HA 0,00
171.177.1437-8 2025 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 NAO HA 0,00
171.177.1437-8 2026 02 FABIANA SILVA TACCOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 NAO HA 0,00
171.177.1438-6 2021 03 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 82 09/05/26 161,76
171.177.1438-6 2022 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 82 NAO HA 0,00
171.177.1438-6 2023 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 82 NAO HA 0,00
171.177.1438-6 2024 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 82 NAO HA 0,00
171.177.1438-6 2025 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 82 NAO HA 0,00
171.177.1438-6 2026 02 JC ROSSI HOLDING PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 82 09/05/26 826,70
171.177.1439-4 2021 03 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 G R C 83 30/04/26 161,76
171.177.1439-4 2022 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 83 NAO HA 0,00
171.177.1439-4 2023 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 83 NAO HA 0,00
171.177.1439-4 2024 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 83 NAO HA 0,00
171.177.1439-4 2025 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 83 NAO HA 0,00
171.177.1439-4 2026 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 83 30/04/26 918,70
171.177.1440-8 2021 03 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR N.C-84 30/04/26 161,76
171.177.1440-8 2022 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR N.C-84 NAO HA 0,00
171.177.1440-8 2023 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR N.C-84 NAO HA 0,00
171.177.1440-8 2024 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR N.C-84 NAO HA 0,00
171.177.1440-8 2025 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR N.C-84 NAO HA 0,00
171.177.1440-8 2026 02 CLAUDIO ROBERTO CENTENO DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR N.C-84 30/04/26 918,70
171.177.1441-6 2021 03 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 85 09/05/26 161,76
171.177.1441-6 2022 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 85 NAO HA 0,00
171.177.1441-6 2023 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 85 NAO HA 0,00
171.177.1441-6 2024 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 85 NAO HA 0,00
171.177.1441-6 2025 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 85 NAO HA 0,00
171.177.1441-6 2026 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 85 NAO HA 0,00
171.177.1442-4 2021 03 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 86 09/05/26 161,76
171.177.1442-4 2022 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 86 NAO HA 0,00
171.177.1442-4 2023 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 86 NAO HA 0,00
171.177.1442-4 2024 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 86 NAO HA 0,00
171.177.1442-4 2025 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 86 NAO HA 0,00

171.177.1442-4 2026 02 ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS PFIFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 86 NAO HA 0,00	N338 GR.C-91 20/04/26 161,76	BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 94 NAO HA 0,00
171.177.1443-2 2021 03 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 87 10/05/26 161,76	171.177.1447-5 2022 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-91 NAO HA 0,00	171.177.1450-5 2025 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 94 NAO HA 0,00
171.177.1443-2 2022 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 87 NAO HA 0,00	171.177.1447-5 2023 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-91 20/04/26 691,80	171.177.1450-5 2026 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 94 09/05/26 918,70
171.177.1443-2 2023 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 87 NAO HA 0,00	171.177.1447-5 2024 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-91 20/04/26 677,80	171.177.1451-3 2021 03 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-95 09/05/26 161,76
171.177.1443-2 2024 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 87 NAO HA 0,00	171.177.1447-5 2025 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-91 20/04/26 670,30	171.177.1451-3 2022 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-95 NAO HA 0,00
171.177.1443-2 2025 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 87 NAO HA 0,00	171.177.1447-5 2026 02 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-91 20/04/26 918,70	171.177.1451-3 2023 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-95 NAO HA 0,00
171.177.1443-2 2026 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 87 10/05/26 826,70	171.177.1448-3 2021 03 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-92 07/05/26 161,76	171.177.1451-3 2024 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-95 NAO HA 0,00
171.177.1444-0 2021 03 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 88 10/05/26 161,76	171.177.1448-3 2022 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-92 NAO HA 0,00	171.177.1451-3 2025 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-95 NAO HA 0,00
171.177.1444-0 2022 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 88 NAO HA 0,00	171.177.1448-3 2023 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-92 NAO HA 0,00	171.177.1451-3 2026 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-95 NAO HA 0,00
171.177.1444-0 2023 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 88 NAO HA 0,00	171.177.1448-3 2024 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-92 07/05/26 203,36	171.177.1452-1 2021 03 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 96 15/05/26 161,76
171.177.1444-0 2024 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 88 NAO HA 0,00	171.177.1448-3 2025 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-92 07/05/26 670,30	171.177.1452-1 2022 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 96 NAO HA 0,00
171.177.1444-0 2025 02 MARINA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 88 NAO HA 0,00	171.177.1448-3 2026 02 FABIANO MADER ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-92 07/05/26 918,70	171.177.1452-1 2023 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 96 NAO HA 0,00
171.177.1445-9 2021 03 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 89 09/05/26 161,76	171.177.1449-1 2021 03 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-93 09/05/26 161,76	171.177.1452-1 2024 02 SHANE JUSTIN HARDWICKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 96 NAO HA 0,00
171.177.1445-9 2022 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 89 NAO HA 0,00	171.177.1449-1 2022 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-93 NAO HA 0,00	171.177.1453-1 2021 03 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-97 09/05/26 161,76
171.177.1445-9 2023 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 89 NAO HA 0,00	171.177.1449-1 2023 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-93 NAO HA 0,00	171.177.1453-1 2022 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-97 NAO HA 0,00
171.177.1445-9 2024 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 89 NAO HA 0,00	171.177.1449-1 2024 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-93 NAO HA 0,00	171.177.1453-1 2023 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-97 NAO HA 0,00
171.177.1445-9 2025 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 89 NAO HA 0,00	171.177.1449-1 2025 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-93 NAO HA 0,00	171.177.1453-1 2024 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-97 NAO HA 0,00
171.177.1446-7 2021 03 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C. 90 09/05/26 161,76	171.177.1449-1 2026 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-93 09/05/26 826,70	171.177.1453-1 2025 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-97 NAO HA 0,00
171.177.1446-7 2022 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C. 90 NAO HA 0,00	171.177.1450-5 2021 03 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 94 09/05/26 161,76	171.177.1454-8 2021 03 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.98 09/05/26 161,76
171.177.1446-7 2023 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C. 90 NAO HA 0,00	171.177.1450-5 2022 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 94 NAO HA 0,00	171.177.1454-8 2022 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.98 NAO HA 0,00
171.177.1446-7 2024 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C. 90 NAO HA 0,00	171.177.1450-5 2023 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 94 NAO HA 0,00	171.177.1454-8 2023 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.98 NAO HA 0,00
171.177.1446-7 2025 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C. 90 NAO HA 0,00	171.177.1450-5 2024 02 AMABILE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE	171.177.1454-8 2024 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.98 NAO HA 0,00
171.177.1446-7 2026 02 AIRTON PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C. 90 NAO HA 0,00		171.177.1454-8 2025 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO
171.177.1447-5 2021 03 LUIZ SERGIO DE QUEIROZ R MAL HASTINFILO DE MOURA		

DE MOURA N338 GR.C.98 NAO HA 0,00
171.177.1454-8 2026 02 CRISTIANA COTRIM MIRANDA FIGUEIREDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.98 09/05/26 826,70
171.177.1455-6 2021 03 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.99 10/05/26 161,76
171.177.1455-6 2022 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.99 NAO HA 0,00
171.177.1455-6 2023 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.99 NAO HA 0,00
171.177.1455-6 2024 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.99 NAO HA 0,00
171.177.1455-6 2025 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.99 NAO HA 0,00
171.177.1455-6 2026 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.99 10/05/26 826,70
171.177.1456-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.100 09/05/26 1.043,90
171.177.1456-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.100 09/05/26 705,80
171.177.1456-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.100 09/05/26 138,36
171.177.1456-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.100 NAO HA 0,00
171.177.1456-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.100 09/05/26 134,06
171.177.1456-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.100 09/05/26 918,70
171.177.1457-2 2021 03 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 101 10/05/26 161,76
171.177.1457-2 2022 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 101 NAO HA 0,00
171.177.1457-2 2023 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 101 NAO HA 0,00
171.177.1457-2 2024 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 101 NAO HA 0,00
171.177.1457-2 2025 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 101 NAO HA 0,00
171.177.1457-2 2026 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C 101 10/05/26 826,70
171.177.1458-0 2021 03 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-102 09/05/26 161,76
171.177.1458-0 2022 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-102 NAO HA 0,00
171.177.1458-0 2023 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-102 NAO HA 0,00
171.177.1458-0 2024 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-102 NAO HA 0,00
171.177.1458-0 2025 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE

MOURA N338 GR C-102 NAO HA 0,00
171.177.1458-0 2026 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-102 09/05/26 826,70
171.177.1459-9 2021 03 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 C 15/05/26 161,76
171.177.1459-9 2022 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 C NAO HA 0,00
171.177.1459-9 2023 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 C NAO HA 0,00
171.177.1459-9 2024 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 C NAO HA 0,00
171.177.1459-9 2025 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 C NAO HA 0,00
171.177.1459-9 2026 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 C 15/05/26 826,70
171.177.1460-2 2021 03 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 104 AP 15C 09/05/26 161,76
171.177.1460-2 2022 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 104 AP 15C NAO HA 0,00
171.177.1460-2 2023 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 104 AP 15C NAO HA 0,00
171.177.1460-2 2024 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 104 AP 15C NAO HA 0,00
171.177.1460-2 2025 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 104 AP 15C NAO HA 0,00
171.177.1460-2 2026 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 104 AP 15C 09/05/26 826,70
171.177.1461-0 2021 03 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.105 09/05/26 161,76
171.177.1461-0 2022 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.105 09/05/26 352,87
171.177.1461-0 2023 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.105 NAO HA 0,00
171.177.1461-0 2024 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.105 NAO HA 0,00
171.177.1461-0 2025 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.105 NAO HA 0,00
171.177.1461-0 2026 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.105 09/05/26 826,70
171.177.1462-9 2021 03 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 106 19/04/26 161,76
171.177.1462-9 2022 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 106 NAO HA 0,00
171.177.1462-9 2023 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 106 NAO HA 0,00
171.177.1462-9 2024 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 106 NAO HA 0,00
171.177.1462-9 2025 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 106 NAO HA 0,00
171.177.1462-9 2026 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 106 NAO HA 0,00
171.177.1463-7 2021 03 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE

MOURA N338 GR.C.107 30/04/26 161,76
171.177.1463-7 2022 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.107 NAO HA 0,00
171.177.1463-7 2023 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.107 NAO HA 0,00
171.177.1463-7 2024 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.107 NAO HA 0,00
171.177.1463-7 2025 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.107 NAO HA 0,00
171.177.1463-7 2026 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.107 30/04/26 918,70
171.177.1464-5 2021 03 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-108 30/04/26 161,76
171.177.1464-5 2022 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-108 NAO HA 0,00
171.177.1464-5 2023 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-108 NAO HA 0,00
171.177.1464-5 2024 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-108 NAO HA 0,00
171.177.1464-5 2025 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-108 NAO HA 0,00
171.177.1464-5 2026 02 EMILIA VALDELICE FERNANDES BARON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-108 30/04/26 918,70
171.177.1465-3 2021 03 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.109 09/05/26 161,76
171.177.1465-3 2022 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.109 NAO HA 0,00
171.177.1465-3 2023 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.109 NAO HA 0,00
171.177.1465-3 2024 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.109 NAO HA 0,00
171.177.1465-3 2025 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.109 NAO HA 0,00
171.177.1465-3 2026 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C.109 09/05/26 826,70
171.177.1466-1 2021 03 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-110 09/05/26 161,76
171.177.1466-1 2022 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-110 NAO HA 0,00
171.177.1466-1 2023 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-110 NAO HA 0,00
171.177.1466-1 2024 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-110 NAO HA 0,00
171.177.1466-1 2025 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-110 NAO HA 0,00
171.177.1466-1 2026 02 BEATRIZ MORANDO BUENO ABISSAMRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-110 09/05/26 826,70
171.177.1467-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-111 25/04/26 161,76
171.177.1467-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-111 NAO HA 0,00
171.177.1467-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE

DE MOURA N338 GRC-111 NAO HA 0,00
171.177.1467-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-111 NAO HA 0,00
171.177.1467-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-111 NAO HA 0,00
171.177.1467-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-111 25/04/26 918,70
171.177.1468-8 2021 03 CAROLINE WIECZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.112 09/05/26 161,76
171.177.1468-8 2022 02 CAROLINE WIECZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.112 NAO HA 0,00
171.177.1468-8 2023 02 CAROLINE WIECZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.112 NAO HA 0,00
171.177.1468-8 2024 02 CAROLINE WIECZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.112 NAO HA 0,00
171.177.1468-8 2025 02 CAROLINE WIECZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.112 NAO HA 0,00
171.177.1468-8 2026 02 CAROLINE WIECZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.112 NAO HA 0,00
171.177.1469-6 2021 03 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.113 09/05/26 161,76
171.177.1469-6 2022 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.113 NAO HA 0,00
171.177.1469-6 2023 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.113 NAO HA 0,00
171.177.1469-6 2024 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.113 NAO HA 0,00
171.177.1469-6 2025 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.113 NAO HA 0,00
171.177.1469-6 2026 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.113 09/05/26 826,70
171.177.1470-1 2021 03 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 114 01/05/26 161,76
171.177.1470-1 2022 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 114 NAO HA 0,00
171.177.1470-1 2023 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 114 NAO HA 0,00
171.177.1470-1 2024 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 114 NAO HA 0,00
171.177.1470-1 2025 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 114 NAO HA 0,00
171.177.1470-1 2026 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 114 01/05/26 826,70
171.177.1471-8 2021 03 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C115 09/05/26 161,76
171.177.1471-8 2022 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C115 NAO HA 0,00
171.177.1471-8 2023 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C115 NAO HA 0,00
171.177.1471-8 2024 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C115 NAO HA 0,00
171.177.1471-8 2025 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C115

NAO HA 0,00
171.177.1471-8 2026 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C115 09/05/26 826,70
171.177.1472-6 2021 03 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C116 09/05/26 161,76
171.177.1472-6 2022 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C116 NAO HA 0,00
171.177.1472-6 2023 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C116 NAO HA 0,00
171.177.1472-6 2024 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C116 NAO HA 0,00
171.177.1472-6 2025 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C116 NAO HA 0,00
171.177.1472-6 2026 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C116 NAO HA 0,00
171.177.1473-4 2021 03 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-117 10/05/26 161,76
171.177.1473-4 2022 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-117 NAO HA 0,00
171.177.1473-4 2023 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-117 NAO HA 0,00
171.177.1473-4 2024 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-117 NAO HA 0,00
171.177.1473-4 2025 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-117 NAO HA 0,00
171.177.1473-4 2026 02 ESPOLIO DE EURICO PADULA COTRIM JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-117 10/05/26 826,70
171.177.1474-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-C-118 09/05/26 1.043,90
171.177.1474-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-C-118 09/05/26 705,80
171.177.1474-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-C-118 09/05/26 138,36
171.177.1474-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-C-118 NAO HA 0,00
171.177.1474-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-C-118 09/05/26 134,06
171.177.1474-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-C-118 09/05/26 918,70
171.177.1475-0 2021 03 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-119 10/05/26 161,76
171.177.1475-0 2022 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-119 NAO HA 0,00
171.177.1475-0 2023 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-119 NAO HA 0,00
171.177.1475-0 2024 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-119 NAO HA 0,00
171.177.1475-0 2025 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 GR.C-119 NAO HA 0,00
171.177.1475-0 2026 02 THOMAZ FERREIRA POMPEO DE CAMARGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-119 10/05/26 826,70
171.177.1476-9 2021 03 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-120 09/05/26 161,76
171.177.1476-9 2022 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-120 NAO HA 0,00
171.177.1476-9 2023 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-120 NAO HA 0,00
171.177.1476-9 2024 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-120 NAO HA 0,00
171.177.1476-9 2025 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-120 NAO HA 0,00
171.177.1476-9 2026 02 MARIA DE LOURDES RAMOS SATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C-120 09/05/26 826,70
171.177.1477-7 2021 03 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C121 09/05/26 161,76
171.177.1477-7 2022 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C121 NAO HA 0,00
171.177.1477-7 2023 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C121 NAO HA 0,00
171.177.1477-7 2024 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C121 NAO HA 0,00
171.177.1477-7 2025 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C121 09/05/26 67,04
171.177.1477-7 2026 02 ABIGAIL LAS CASAS SINGNORETI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C121 09/05/26 826,70
171.177.1478-5 2021 03 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-122 AP 15C 09/05/26 161,76
171.177.1478-5 2022 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-122 AP 15C NAO HA 0,00
171.177.1478-5 2023 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-122 AP 15C NAO HA 0,00
171.177.1478-5 2024 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-122 AP 15C NAO HA 0,00
171.177.1478-5 2025 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-122 AP 15C NAO HA 0,00
171.177.1478-5 2026 02 CARMEM DE FARIA GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-122 AP 15C 09/05/26 826,70
171.177.1479-3 2021 03 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-123 09/05/26 626,30
171.177.1479-3 2022 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-123 09/05/26 635,20
171.177.1479-3 2023 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-123 NAO HA 0,00
171.177.1479-3 2024 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-123 NAO HA 0,00
171.177.1479-3 2025 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-123 NAO HA 0,00
171.177.1479-3 2026 02 VILMA SAMPAIO MONTEIRO PASSARELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C-123 09/05/26 826,70
171.177.1480-7 2021 03 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 124

19/04/26 161,76	GR C 128 NAO HA 0,00	HA 0,00
171.177.1480-7 2022 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 124 NAO HA 0,00	171.177.1484-1 2024 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 128 NAO HA 0,00	171.177.1488-2 2026 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-132 09/05/26 826,70
171.177.1480-7 2023 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 124 NAO HA 0,00	171.177.1484-1 2025 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 128 NAO HA 0,00	171.177.1489-0 2021 03 JOSE ARMANDO MARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-133 09/05/26 161,76
171.177.1480-7 2024 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 124 NAO HA 0,00	171.177.1484-1 2026 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 128 01/05/26 826,70	171.177.1489-0 2022 02 JOSE ARMANDO MARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-133 NAO HA 0,00
171.177.1480-7 2025 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 124 NAO HA 0,00	171.177.1485-8 2021 03 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 129 09/05/26 161,76	171.177.1489-0 2023 02 JOSE ARMANDO MARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-133 NAO HA 0,00
171.177.1480-7 2026 02 ELLEN LAU TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.C 124 NAO HA 0,00	171.177.1485-8 2022 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 129 NAO HA 0,00	171.177.1489-0 2024 02 JOSE ARMANDO MARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-133 NAO HA 0,00
171.177.1481-5 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-125 25/04/26 161,76	171.177.1485-8 2023 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 129 NAO HA 0,00	171.177.1489-0 2025 02 JOSE ARMANDO MARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-133 NAO HA 0,00
171.177.1481-5 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-125 NAO HA 0,00	171.177.1485-8 2024 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 129 NAO HA 0,00	171.177.1489-0 2026 02 JOSE ARMANDO MARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-133 09/05/26 826,70
171.177.1481-5 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-125 NAO HA 0,00	171.177.1485-8 2025 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 129 NAO HA 0,00	171.177.1490-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-134 09/05/26 161,76
171.177.1481-5 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-125 NAO HA 0,00	171.177.1485-8 2026 02 SIMAO PRISKULNIK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 129 09/05/26 826,70	171.177.1490-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-134 NAO HA 0,00
171.177.1481-5 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-125 NAO HA 0,00	171.177.1486-6 2021 03 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 130 09/05/26 161,76	171.177.1490-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-134 NAO HA 0,00
171.177.1481-5 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRC-125 25/04/26 918,70	171.177.1486-6 2022 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 130 NAO HA 0,00	171.177.1490-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-134 NAO HA 0,00
171.177.1482-3 2021 03 CAROLINE WICZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-126 09/05/26 161,76	171.177.1486-6 2023 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 130 NAO HA 0,00	171.177.1490-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-134 NAO HA 0,00
171.177.1482-3 2022 02 CAROLINE WICZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-126 NAO HA 0,00	171.177.1486-6 2024 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 130 NAO HA 0,00	171.177.1490-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-134 09/05/26 826,70
171.177.1482-3 2023 02 CAROLINE WICZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-126 NAO HA 0,00	171.177.1486-6 2025 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 130 NAO HA 0,00	171.177.1491-2 2021 03 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-135 09/05/26 161,76
171.177.1482-3 2024 02 CAROLINE WICZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-126 NAO HA 0,00	171.177.1486-6 2026 02 PAULO GEROTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 130 NAO HA 0,00	171.177.1491-2 2022 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-135 NAO HA 0,00
171.177.1482-3 2025 02 CAROLINE WICZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-126 NAO HA 0,00	171.177.1487-4 2021 03 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-131 09/05/26 161,76	171.177.1491-2 2023 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-135 NAO HA 0,00
171.177.1482-3 2026 02 CAROLINE WICZOREK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-126 NAO HA 0,00	171.177.1487-4 2022 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-131 NAO HA 0,00	171.177.1491-2 2024 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-135 NAO HA 0,00
171.177.1483-1 2021 03 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-127 09/05/26 161,76	171.177.1487-4 2023 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-131 NAO HA 0,00	171.177.1491-2 2025 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-135 NAO HA 0,00
171.177.1483-1 2022 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-127 NAO HA 0,00	171.177.1487-4 2024 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-131 NAO HA 0,00	171.177.1491-2 2026 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-135 NAO HA 0,00
171.177.1483-1 2023 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-127 NAO HA 0,00	171.177.1487-4 2025 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-131 NAO HA 0,00	171.177.1492-0 2021 03 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-136 09/05/26 161,76
171.177.1483-1 2024 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-127 NAO HA 0,00	171.177.1487-4 2026 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-131 09/05/26 826,70	171.177.1492-0 2022 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-136 NAO HA 0,00
171.177.1483-1 2025 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-127 NAO HA 0,00	171.177.1488-2 2021 03 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-132 09/05/26 161,76	171.177.1492-0 2023 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-136 NAO HA 0,00
171.177.1483-1 2026 02 RAUL PEDRO PENTEADO MEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-127 09/05/26 826,70	171.177.1488-2 2022 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-132 NAO HA 0,00	171.177.1492-0 2024 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-136 NAO HA 0,00
171.177.1484-1 2021 03 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 128 01/05/26 161,76	171.177.1488-2 2023 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-132 NAO HA 0,00	171.177.1492-0 2025 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-136 NAO HA 0,00
171.177.1484-1 2022 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 128 NAO HA 0,00	171.177.1488-2 2024 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-132 NAO HA 0,00	171.177.1492-0 2026 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-136 NAO HA 0,00
171.177.1484-1 2023 02 IVAN FERREIRA DA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338	171.177.1488-2 2025 02 AIRES FUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-132 NAO	171.177.1493-9 2021 03 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR

C-137 09/05/26 161,76	HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-141 30/04/26 161,76	25/04/26 161,76
171.177.1493-9 2022 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-137 NAO HA 0,00	171.177.1497-1 2022 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-141 NAO HA 0,00	171.177.1501-3 2022 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-145 NAO HA 0,00
171.177.1493-9 2023 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-137 NAO HA 0,00	171.177.1497-1 2023 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-141 NAO HA 0,00	171.177.1501-3 2023 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-145 NAO HA 0,00
171.177.1493-9 2024 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-137 NAO HA 0,00	171.177.1497-1 2024 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-141 NAO HA 0,00	171.177.1501-3 2024 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-145 NAO HA 0,00
171.177.1493-9 2025 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-137 NAO HA 0,00	171.177.1497-1 2025 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-141 10/05/26 67,04	171.177.1501-3 2025 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-145 NAO HA 0,00
171.177.1493-9 2026 02 ELZA BOVERIO RUSSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-137 NAO HA 0,00	171.177.1497-1 2026 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-141 10/05/26 918,70	171.177.1501-3 2026 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-145 25/04/26 918,70
171.177.1494-7 2021 03 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-138 09/05/26 161,76	171.177.1498-1 2021 03 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-142 27/04/26 161,76	171.177.1502-1 2021 03 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-146 08/05/26 161,76
171.177.1494-7 2022 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-138 NAO HA 0,00	171.177.1498-1 2022 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-142 NAO HA 0,00	171.177.1502-1 2022 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-146 NAO HA 0,00
171.177.1494-7 2023 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-138 NAO HA 0,00	171.177.1498-1 2023 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-142 NAO HA 0,00	171.177.1502-1 2023 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-146 NAO HA 0,00
171.177.1494-7 2024 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-138 NAO HA 0,00	171.177.1498-1 2024 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-142 NAO HA 0,00	171.177.1502-1 2024 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-146 NAO HA 0,00
171.177.1494-7 2025 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-138 NAO HA 0,00	171.177.1498-1 2025 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-142 NAO HA 0,00	171.177.1502-1 2025 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-146 NAO HA 0,00
171.177.1494-7 2026 02 LILLIAN GRACE HARDER REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-138 NAO HA 0,00	171.177.1498-1 2026 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-142 27/04/26 918,70	171.177.1502-1 2026 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-146 08/05/26 826,70
171.177.1495-5 2021 03 LILLIAN GRACE HARDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-139 09/05/26 161,76	171.177.1499-8 2021 03 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-143 27/04/26 161,76	171.177.1503-1 2021 03 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-147 08/05/26 161,76
171.177.1495-5 2022 02 LILLIAN GRACE HARDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-139 NAO HA 0,00	171.177.1499-8 2022 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-143 NAO HA 0,00	171.177.1503-1 2022 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-147 NAO HA 0,00
171.177.1495-5 2023 02 LILLIAN GRACE HARDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-139 NAO HA 0,00	171.177.1499-8 2023 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-143 NAO HA 0,00	171.177.1503-1 2023 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-147 NAO HA 0,00
171.177.1495-5 2024 02 LILLIAN GRACE HARDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-139 NAO HA 0,00	171.177.1499-8 2024 02 NITZAN SAMUEL GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-143 NAO HA 0,00	171.177.1503-1 2024 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-147 NAO HA 0,00
171.177.1495-5 2025 02 LILLIAN GRACE HARDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-139 NAO HA 0,00	171.177.1500-5 2021 03 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-144 25/04/26 161,76	171.177.1503-1 2025 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-147 NAO HA 0,00
171.177.1495-5 2026 02 LILLIAN GRACE HARDER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-139 NAO HA 0,00	171.177.1500-5 2022 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-144 NAO HA 0,00	171.177.1503-1 2026 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-147 08/05/26 826,70
171.177.1496-3 2021 03 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-140 30/04/26 161,76	171.177.1500-5 2023 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-144 NAO HA 0,00	171.177.1504-8 2021 03 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-148 08/05/26 161,76
171.177.1496-3 2022 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-140 NAO HA 0,00	171.177.1500-5 2024 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-144 NAO HA 0,00	171.177.1504-8 2022 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-148 NAO HA 0,00
171.177.1496-3 2023 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-140 NAO HA 0,00	171.177.1500-5 2025 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-144 NAO HA 0,00	171.177.1504-8 2023 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-148 NAO HA 0,00
171.177.1496-3 2024 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-140 NAO HA 0,00	171.177.1500-5 2026 02 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-144 25/04/26 918,70	171.177.1504-8 2024 02 ESPOLIO DE MARIA ANNITA PRADA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-148 NAO HA 0,00
171.177.1496-3 2025 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-140 10/05/26 67,04	171.177.1501-3 2021 03 VALENTINA PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-145	171.177.1505-6 2021 03 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 149 15/05/26 161,76
171.177.1496-3 2026 02 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-140 10/05/26 918,70		171.177.1505-6 2022 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 149 NAO HA 0,00
171.177.1497-1 2021 03 RENATO BOURGUIGNON BORGES R MAL		171.177.1505-6 2023 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR C 49 NAO HA 0,00
171.177.1505-6 2024 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 149 NAO HA 0,00
171.177.1505-6 2025 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 149 NAO HA 0,00
171.177.1505-6 2026 02 CAMILA SCIVOLLETO BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 149 NAO HA 0,00
171.177.1506-4 2021 03 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 150 15/05/26 161,76
171.177.1506-4 2022 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 150 NAO HA 0,00
171.177.1506-4 2023 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 150 NAO HA 0,00
171.177.1506-4 2024 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 150 NAO HA 0,00
171.177.1506-4 2025 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 150 NAO HA 0,00
171.177.1506-4 2026 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 150 15/05/26 826,70
171.177.1507-2 2021 03 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 151 15/05/26 161,76
171.177.1507-2 2022 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 151 NAO HA 0,00
171.177.1507-2 2023 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 151 NAO HA 0,00
171.177.1507-2 2024 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 151 NAO HA 0,00
171.177.1507-2 2025 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 151 NAO HA 0,00
171.177.1507-2 2026 02 MARCOS ALEXANDRE GONCALVES E SILVA MASSENA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 151 15/05/26 826,70
171.177.1508-0 2021 03 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-152 09/05/26 161,76
171.177.1508-0 2022 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-152 NAO HA 0,00
171.177.1508-0 2023 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-152 NAO HA 0,00
171.177.1508-0 2024 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-152 NAO HA 0,00
171.177.1508-0 2025 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-152 NAO HA 0,00
171.177.1508-0 2026 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-152 09/05/26 918,70
171.177.1509-9 2021 03 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

GR C 153 09/05/26 161,76
171.177.1509-9 2022 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 153 NAO HA 0,00
171.177.1509-9 2023 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 153 NAO HA 0,00
171.177.1509-9 2024 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 153 NAO HA 0,00
171.177.1509-9 2025 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 153 NAO HA 0,00
171.177.1509-9 2026 02 TANIA BARRETO DA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 153 09/05/26 918,70
171.177.1510-2 2021 03 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C154 10/05/26 161,76
171.177.1510-2 2022 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C154 NAO HA 0,00
171.177.1510-2 2023 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C154 NAO HA 0,00
171.177.1510-2 2024 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C154 NAO HA 0,00
171.177.1510-2 2025 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C154 NAO HA 0,00
171.177.1510-2 2026 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C154 NAO HA 0,00
171.177.1511-0 2021 03 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.155 10/05/26 161,76
171.177.1511-0 2022 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.155 NAO HA 0,00
171.177.1511-0 2023 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.155 NAO HA 0,00
171.177.1511-0 2024 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.155 NAO HA 0,00
171.177.1511-0 2025 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.155 NAO HA 0,00
171.177.1511-0 2026 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. C.155 NAO HA 0,00
171.177.1512-9 2021 03 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-156 10/05/26 161,76
171.177.1512-9 2022 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-156 NAO HA 0,00
171.177.1512-9 2023 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-156 NAO HA 0,00
171.177.1512-9 2024 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-156 NAO HA 0,00
171.177.1512-9 2025 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-156 NAO HA 0,00
171.177.1512-9 2026 02 MARCIA DE ABREU BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-156 NAO HA 0,00
171.177.1513-7 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-157 13/05/26 161,76
171.177.1513-7 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-157 NAO HA 0,00
171.177.1513-7 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 G.R. C-157 NAO HA 0,00
171.177.1513-7 2024 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 G.R. C-157 NAO HA 0,00
171.177.1513-7 2025 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 G.R. C-157 NAO HA 0,00
171.177.1513-7 2026 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 G.R. C-157 13/05/26 826,70
171.177.1514-5 2021 03 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 G.R. C-158 09/05/26 161,76
171.177.1514-5 2022 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 G.R. C-158 NAO HA 0,00
171.177.1514-5 2023 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 G.R. C-158 NAO HA 0,00
171.177.1514-5 2024 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 G.R. C-158 NAO HA 0,00
171.177.1514-5 2025 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 G.R. C-158 NAO HA 0,00
171.177.1514-5 2026 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 G.R. C-158 09/05/26 826,70
171.177.1515-3 2021 03 GUILHERME DE
ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-159 20/04/26 161,76
171.177.1515-3 2022 02 GUILHERME DE
ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-159 NAO HA 0,00
171.177.1515-3 2023 02 GUILHERME DE
ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-159 NAO HA 0,00
171.177.1515-3 2024 02 GUILHERME DE
ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-159 NAO HA 0,00
171.177.1515-3 2025 02 GUILHERME DE
ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-159 NAO HA 0,00
171.177.1515-3 2026 02 GUILHERME DE
ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-159 NAO HA 0,00
171.177.1516-1 2021 03 FABRIZIO MEY
CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R.C-160 30/04/26 161,76
171.177.1516-1 2022 02 FABRIZIO MEY
CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R.C-160 NAO HA 0,00
171.177.1516-1 2023 02 FABRIZIO MEY
CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R.C-160 NAO HA 0,00
171.177.1516-1 2024 02 FABRIZIO MEY
CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R.C-160 30/04/26 67,79
171.177.1516-1 2025 02 FABRIZIO MEY
CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R.C-160 30/04/26 536,30
171.177.1516-1 2026 02 FABRIZIO MEY
CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R.C-160 30/04/26 918,70
171.177.1518-8 2021 03 JORGE RICARDO
GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-162 09/05/26 161,76
171.177.1518-8 2022 02 JORGE RICARDO
GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-162 NAO HA 0,00
171.177.1518-8 2023 02 JORGE RICARDO
GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-162 NAO HA 0,00
171.177.1518-8 2024 02 JORGE RICARDO
GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 G.R. C-162 NAO HA 0,00
171.177.1518-8 2025 02 JORGE RICARDO
GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE

MOURA N338 G.R. C-162 NAO HA 0,00
171.177.1518-8 2026 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-162 09/05/26 826,70
171.177.1519-6 2021 03 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-163 13/05/26 161,76
171.177.1519-6 2022 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-163 NAO HA 0,00
171.177.1519-6 2023 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-163 NAO HA 0,00
171.177.1519-6 2024 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-163 NAO HA 0,00
171.177.1519-6 2025 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-163 NAO HA 0,00
171.177.1519-6 2026 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-163 13/05/26 826,70
171.177.1520-1 2021 03 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-164 09/05/26 161,76
171.177.1520-1 2022 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-164 NAO HA 0,00
171.177.1520-1 2023 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-164 NAO HA 0,00
171.177.1520-1 2024 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-164 NAO HA 0,00
171.177.1520-1 2025 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-164 NAO HA 0,00
171.177.1520-1 2026 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R. C-164 NAO HA 0,00
171.177.1521-8 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C-165 09/05/26 161,76
171.177.1521-8 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C-165 NAO HA 0,00
171.177.1521-8 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C-165 NAO HA 0,00
171.177.1521-8 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C-165 NAO HA 0,00
171.177.1521-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C-165 NAO HA 0,00
171.177.1521-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C-165 09/05/26 826,70
171.177.1522-6 2021 03 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-166 15/05/26 161,76
171.177.1522-6 2022 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-166 NAO HA 0,00
171.177.1522-6 2023 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-166 NAO HA 0,00
171.177.1522-6 2024 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-166 NAO HA 0,00
171.177.1522-6 2025 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-166 NAO HA 0,00
171.177.1522-6 2026 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-166 15/05/26 826,70
171.177.1523-4 2021 03 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

G R C 167 15/05/26 161,76
171.177.1523-4 2022 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 167 NAO HA 0,00
171.177.1523-4 2023 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 167 NAO HA 0,00
171.177.1523-4 2024 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 167 NAO HA 0,00
171.177.1523-4 2025 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 167 NAO HA 0,00
171.177.1523-4 2026 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 167 15/05/26 826,70
171.177.1524-2 2021 03 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 168 09/05/26 161,76
171.177.1524-2 2022 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 168 NAO HA 0,00
171.177.1524-2 2023 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 168 NAO HA 0,00
171.177.1524-2 2024 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 168 NAO HA 0,00
171.177.1524-2 2025 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 168 NAO HA 0,00
171.177.1524-2 2026 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 168 NAO HA 0,00
171.177.1525-0 2021 03 ESPOLIO DE CELSO LUIZ ROSSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 169 09/05/26 161,76
171.177.1525-0 2022 02 ESPOLIO DE CELSO LUIZ ROSSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 169 NAO HA 0,00
171.177.1525-0 2023 02 ESPOLIO DE CELSO LUIZ ROSSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 169 NAO HA 0,00
171.177.1525-0 2024 02 ESPOLIO DE CELSO LUIZ ROSSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 169 NAO HA 0,00
171.177.1525-0 2025 02 ESPOLIO DE CELSO LUIZ ROSSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 169 NAO HA 0,00
171.177.1525-0 2026 02 ESPOLIO DE CELSO LUIZ ROSSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 169 09/05/26 826,70
171.177.1526-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 170 09/05/26 161,76
171.177.1526-9 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 170 NAO HA 0,00
171.177.1526-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 170 NAO HA 0,00
171.177.1526-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 170 NAO HA 0,00
171.177.1526-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 170 NAO HA 0,00
171.177.1526-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 170 09/05/26 826,70
171.177.1527-7 2021 03 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 171 30/04/26 161,76
171.177.1527-7 2022 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 171 NAO HA 0,00
171.177.1527-7 2023 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 171

NAO HA 0,00
171.177.1527-7 2024 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 171 NAO HA 0,00
171.177.1527-7 2025 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 171 NAO HA 0,00
171.177.1527-7 2026 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 171 30/04/26 918,70
171.177.1528-5 2021 03 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 172 30/04/26 161,76
171.177.1528-5 2022 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 172 NAO HA 0,00
171.177.1528-5 2023 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 172 NAO HA 0,00
171.177.1528-5 2024 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 172 NAO HA 0,00
171.177.1528-5 2025 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 172 NAO HA 0,00
171.177.1528-5 2026 02 BETINA VEIGA TING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 172 30/04/26 918,70
171.177.1529-3 2021 03 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 173 09/05/26 1.043,90
171.177.1529-3 2022 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 173 09/05/26 705,80
171.177.1529-3 2023 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 173 09/05/26 691,80
171.177.1529-3 2024 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 173 09/05/26 677,80
171.177.1529-3 2025 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 173 09/05/26 670,30
171.177.1529-3 2026 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 173 09/05/26 918,70
171.177.1530-7 2021 03 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 174 09/05/26 161,76
171.177.1530-7 2022 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 174 NAO HA 0,00
171.177.1530-7 2023 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 174 NAO HA 0,00
171.177.1530-7 2024 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 174 NAO HA 0,00
171.177.1530-7 2025 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 174 NAO HA 0,00
171.177.1530-7 2026 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 174 NAO HA 0,00
171.177.1531-5 2021 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 175 NAO HA 0,00
171.177.1531-5 2022 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 175 NAO HA 0,00
171.177.1531-5 2023 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 175 NAO HA 0,00
171.177.1531-5 2024 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 175 NAO HA 0,00
171.177.1531-5 2025 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE

MOURA N338 G R C 175 NAO HA 0,00
171.177.1531-5 2026 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 175 NAO HA 0,00
171.177.1532-3 2021 03 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 176 30/04/26 161,76
171.177.1532-3 2022 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 176 NAO HA 0,00
171.177.1532-3 2023 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 176 NAO HA 0,00
171.177.1532-3 2024 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 176 NAO HA 0,00
171.177.1532-3 2025 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 176 NAO HA 0,00
171.177.1532-3 2026 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 176 30/04/26 918,70
171.177.1533-1 2021 03 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 177 09/05/26 161,76
171.177.1533-1 2022 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 177 NAO HA 0,00
171.177.1533-1 2023 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 177 NAO HA 0,00
171.177.1533-1 2024 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 177 NAO HA 0,00
171.177.1533-1 2025 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 177 NAO HA 0,00
171.177.1533-1 2026 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 177 09/05/26 826,70
171.177.1534-1 2021 03 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 178 09/05/26 161,76
171.177.1534-1 2022 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 178 NAO HA 0,00
171.177.1534-1 2023 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 178 NAO HA 0,00
171.177.1534-1 2024 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 178 NAO HA 0,00
171.177.1534-1 2025 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 178 09/05/26 469,26
171.177.1534-1 2026 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 178 09/05/26 918,70
171.177.1535-8 2021 03 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 179 10/05/26 161,76
171.177.1535-8 2022 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 179 NAO HA 0,00
171.177.1535-8 2023 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 179 NAO HA 0,00
171.177.1535-8 2024 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 179 NAO HA 0,00
171.177.1535-8 2025 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 179 NAO HA 0,00
171.177.1535-8 2026 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 179 10/05/26 826,70
171.177.1536-6 2021 03 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 G R C 180 09/05/26 161,76
171.177.1536-6 2022 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 180 NAO HA 0,00
171.177.1536-6 2023 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 180 NAO HA 0,00
171.177.1536-6 2024 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 180 NAO HA 0,00
171.177.1536-6 2025 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 180 NAO HA 0,00
171.177.1536-6 2026 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 180 09/05/26 826,70
171.177.1537-4 2021 03 GUILHERME DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 181 20/04/26 161,76
171.177.1537-4 2022 02 GUILHERME DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 181 NAO HA 0,00
171.177.1537-4 2023 02 GUILHERME DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 181 NAO HA 0,00
171.177.1537-4 2024 02 GUILHERME DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 181 NAO HA 0,00
171.177.1537-4 2025 02 GUILHERME DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 181 NAO HA 0,00
171.177.1537-4 2026 02 GUILHERME DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R C 181 10/05/26 826,70
171.177.1538-2 2021 03 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 182 30/04/26 161,76
171.177.1538-2 2022 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 182 NAO HA 0,00
171.177.1538-2 2023 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 182 NAO HA 0,00
171.177.1538-2 2024 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 182 30/04/26 135,56
171.177.1538-2 2025 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 182 30/04/26 536,30
171.177.1538-2 2026 02 FABRIZIO MEY CAPITANUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 182 30/04/26 918,70
171.177.1540-4 2021 03 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 184 09/05/26 161,76
171.177.1540-4 2022 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 184 NAO HA 0,00
171.177.1540-4 2023 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 184 NAO HA 0,00
171.177.1540-4 2024 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 184 NAO HA 0,00
171.177.1540-4 2025 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 184 NAO HA 0,00
171.177.1540-4 2026 02 JORGE RICARDO GOMES CARDOSO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 184 09/05/26 826,70
171.177.1541-2 2021 03 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 185 13/05/26 161,76
171.177.1541-2 2022 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 185 NAO HA 0,00
171.177.1541-2 2023 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

GR C 185 NAO HA 0,00
171.177.1541-2 2024 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 185 NAO HA 0,00
171.177.1541-2 2025 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 185 NAO HA 0,00
171.177.1541-2 2026 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 185 13/05/26 826,70
171.177.1542-0 2021 03 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 186 09/05/26 161,76
171.177.1542-0 2022 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 186 NAO HA 0,00
171.177.1542-0 2023 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 186 NAO HA 0,00
171.177.1542-0 2024 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 186 NAO HA 0,00
171.177.1542-0 2025 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 186 NAO HA 0,00
171.177.1542-0 2026 02 HELENA ARCHINA WEIGT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 186 NAO HA 0,00
171.177.1543-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 187 09/05/26 161,76
171.177.1543-9 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 187 NAO HA 0,00
171.177.1543-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 187 NAO HA 0,00
171.177.1543-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 187 NAO HA 0,00
171.177.1543-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 187 NAO HA 0,00
171.177.1543-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 187 09/05/26 826,70
171.177.1544-7 2021 03 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 188 10/05/26 161,76
171.177.1544-7 2022 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 188 NAO HA 0,00
171.177.1544-7 2023 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 188 NAO HA 0,00
171.177.1544-7 2024 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 188 NAO HA 0,00
171.177.1544-7 2025 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 188 NAO HA 0,00
171.177.1544-7 2026 02 LILIANA PAGANONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 188 10/05/26 826,70
171.177.1545-5 2021 03 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 189 15/05/26 161,76
171.177.1545-5 2022 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 189 NAO HA 0,00
171.177.1545-5 2023 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 189 NAO HA 0,00
171.177.1545-5 2024 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 189 NAO HA 0,00
171.177.1545-5 2025 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

GR C 189 NAO HA 0,00
171.177.1545-5 2026 02 JULIANA SAN JUAN MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 189 15/05/26 826,70
171.177.1546-3 2021 03 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 190 09/05/26 161,76
171.177.1546-3 2022 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 190 NAO HA 0,00
171.177.1546-3 2023 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 190 NAO HA 0,00
171.177.1546-3 2024 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 190 NAO HA 0,00
171.177.1546-3 2025 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 190 NAO HA 0,00
171.177.1546-3 2026 02 MI KYUNG SUNG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 190 NAO HA 0,00
171.177.1547-1 2021 03 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-191 09/05/26 1.043,90
171.177.1547-1 2022 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-191 09/05/26 705,80
171.177.1547-1 2023 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-191 09/05/26 691,80
171.177.1547-1 2024 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-191 09/05/26 677,80
171.177.1547-1 2025 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-191 09/05/26 670,30
171.177.1547-1 2026 02 GILBERTO PONSO FAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-191 09/05/26 918,70
171.177.1548-1 2021 03 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 192 09/05/26 161,76
171.177.1548-1 2022 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 192 NAO HA 0,00
171.177.1548-1 2023 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 192 NAO HA 0,00
171.177.1548-1 2024 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 192 NAO HA 0,00
171.177.1548-1 2025 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 192 NAO HA 0,00
171.177.1548-1 2026 02 TIAGO DE MELO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 192 NAO HA 0,00
171.177.1549-8 2021 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-193 NAO HA 0,00
171.177.1549-8 2022 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-193 NAO HA 0,00
171.177.1549-8 2023 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-193 NAO HA 0,00
171.177.1549-8 2024 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-193 NAO HA 0,00
171.177.1549-8 2025 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-193 NAO HA 0,00
171.177.1549-8 2026 02 MARIA JOSE PILEGGI DA CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-193 NAO HA 0,00
171.177.1550-1 2021 03 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR C-194 30/04/26 161,76
171.177.1550-1 2022 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-194 NAO HA 0,00
171.177.1550-1 2023 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-194 NAO HA 0,00
171.177.1550-1 2024 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-194 NAO HA 0,00
171.177.1550-1 2025 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-194 NAO HA 0,00
171.177.1550-1 2026 02 MARLENE FORTUNATO MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-194 30/04/26 918,70
171.177.1551-1 2021 03 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-195 09/05/26 161,76
171.177.1551-1 2022 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-195 NAO HA 0,00
171.177.1551-1 2023 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-195 NAO HA 0,00
171.177.1551-1 2024 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-195 NAO HA 0,00
171.177.1551-1 2025 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-195 NAO HA 0,00
171.177.1551-1 2026 02 MARTIM AFONSO PENNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-195 09/05/26 826,70
171.177.1552-8 2021 03 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-196 09/05/26 161,76
171.177.1552-8 2022 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-196 NAO HA 0,00
171.177.1552-8 2023 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-196 NAO HA 0,00
171.177.1552-8 2024 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-196 NAO HA 0,00
171.177.1552-8 2025 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-196 09/05/26 670,30
171.177.1552-8 2026 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-196 09/05/26 918,70
171.177.1553-6 2021 03 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-197 09/05/26 161,76
171.177.1553-6 2022 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-197 NAO HA 0,00
171.177.1553-6 2023 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-197 NAO HA 0,00
171.177.1553-6 2024 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-197 NAO HA 0,00
171.177.1553-6 2025 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-197 NAO HA 0,00
171.177.1553-6 2026 02 JOSE CARLOS SOUZA GUERRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-197 09/05/26 826,70
171.177.1554-4 2021 03 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-198 09/05/26 161,76
171.177.1554-4 2022 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-198 NAO HA 0,00
171.177.1554-4 2023 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR C-198 NAO HA 0,00
171.177.1554-4 2024 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-198 NAO HA 0,00
171.177.1554-4 2025 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-198 NAO HA 0,00
171.177.1554-4 2026 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-198 09/05/26 826,70
171.177.1555-2 2021 03 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C199 20/04/26 161,76
171.177.1555-2 2022 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C199 NAO HA 0,00
171.177.1555-2 2023 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C199 NAO HA 0,00
171.177.1555-2 2024 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C199 NAO HA 0,00
171.177.1555-2 2025 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C199 NAO HA 0,00
171.177.1555-2 2026 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C199 20/04/26 826,70
171.177.1556-0 2021 03 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 200 27/04/26 161,76
171.177.1556-0 2022 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 200 NAO HA 0,00
171.177.1556-0 2023 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 200 NAO HA 0,00
171.177.1556-0 2024 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 200 NAO HA 0,00
171.177.1556-0 2025 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 200 NAO HA 0,00
171.177.1556-0 2026 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 200 27/04/26 918,70
171.177.1557-9 2021 03 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-201 09/05/26 161,76
171.177.1557-9 2022 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-201 NAO HA 0,00
171.177.1557-9 2023 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-201 NAO HA 0,00
171.177.1557-9 2024 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-201 NAO HA 0,00
171.177.1557-9 2025 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-201 NAO HA 0,00
171.177.1557-9 2026 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-201 09/05/26 826,70
171.177.1558-7 2021 03 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 202 10/05/26 161,76
171.177.1558-7 2022 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 202 NAO HA 0,00
171.177.1558-7 2023 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 202 NAO HA 0,00
171.177.1558-7 2024 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 202 NAO HA 0,00
171.177.1558-7 2025 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE

MOURA N338 GR C 202 10/05/26 134,06
171.177.1558-7 2026 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 202 10/05/26 918,70
171.177.1559-5 2021 03 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-203 20/04/26 161,76
171.177.1559-5 2022 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-203 NAO HA 0,00
171.177.1559-5 2023 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-203 NAO HA 0,00
171.177.1559-5 2024 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-203 NAO HA 0,00
171.177.1559-5 2025 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-203 NAO HA 0,00
171.177.1559-5 2026 02 ANA LUIZA BONUCCI DIETERICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-203 20/04/26 826,70
171.177.1560-9 2021 03 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 204 27/04/26 161,76
171.177.1560-9 2022 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 204 NAO HA 0,00
171.177.1560-9 2023 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 204 NAO HA 0,00
171.177.1560-9 2024 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 204 NAO HA 0,00
171.177.1560-9 2025 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 204 NAO HA 0,00
171.177.1560-9 2026 02 ROBERT PAUL BENJAMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 204 27/04/26 918,70
171.177.1561-7 2021 03 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 205 09/05/26 161,76
171.177.1561-7 2022 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 205 NAO HA 0,00
171.177.1561-7 2023 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 205 NAO HA 0,00
171.177.1561-7 2024 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 205 NAO HA 0,00
171.177.1561-7 2025 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 205 NAO HA 0,00
171.177.1561-7 2026 02 MARILENA SOARES VIANA DE OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C 205 09/05/26 826,70
171.177.1562-5 2021 03 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-206 10/05/26 161,76
171.177.1562-5 2022 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-206 NAO HA 0,00
171.177.1562-5 2023 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-206 NAO HA 0,00
171.177.1562-5 2025 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-206 10/05/26 134,06
171.177.1562-5 2026 02 ESPOLIO DE EDUARDO ARGENTINO SOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR C-206 10/05/26 918,70
171.177.1573-0 2021 04 SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A 15/05/26 2.521,90
171.177.1573-0 2022 03 SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A NAO HA 0,00
171.177.1573-0 2023 03 SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A NAO HA 0,00
171.177.1573-0 2024 03 SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A NAO HA 0,00
171.177.1573-0 2025 02 SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A NAO HA 0,00
171.177.1573-0 2026 02 SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A 15/05/26 13.226,30
171.177.1574-9 2021 04 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B 15/05/26 2.521,90
171.177.1574-9 2022 03 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00
171.177.1574-9 2023 03 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00
171.177.1574-9 2024 03 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00
171.177.1574-9 2025 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00
171.177.1574-9 2026 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B 15/05/26 14.697,00
171.177.1575-7 2021 03 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C 30/04/26 2.670,10
171.177.1575-7 2022 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C NAO HA 0,00
171.177.1575-7 2023 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C NAO HA 0,00
171.177.1575-7 2024 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C NAO HA 0,00
171.177.1575-7 2025 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C NAO HA 0,00
171.177.1575-7 2026 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C 30/04/26 14.697,00
171.177.1576-5 2021 03 OSNI-PAR ORGANI DE SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D 09/05/26 2.670,10
171.177.1576-5 2022 02 OSNI-PAR ORGANI DE SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00
171.177.1576-5 2023 02 OSNI-PAR ORGANI DE SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00
171.177.1576-5 2024 02 OSNI-PAR ORGANI DE SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00
171.177.1576-5 2025 02 OSNI-PAR ORGANI DE SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D NAO HA 0,00

171.177.1576-5 2026 02 OSNI-PAR ORGANI DE SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1D 09/05/26 13.226,30
171.177.1577-3 2021 03 KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A 09/05/26 11.620,20
171.177.1577-3 2022 02 KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1577-3 2023 02 KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1577-3 2024 02 KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1577-3 2025 02 KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1577-3 2026 02 KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A 09/05/26 14.697,00
171.177.1578-1 2021 03 CRISTINA D AVILA DE VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B 10/05/26 2.670,10
171.177.1578-1 2022 02 CRISTINA D AVILA DE VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.1578-1 2023 02 CRISTINA D AVILA DE VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.1578-1 2024 02 CRISTINA D AVILA DE VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.1578-1 2025 02 CRISTINA D AVILA DE VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.1578-1 2026 02 CRISTINA D AVILA DE VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.1579-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C 07/05/26 2.670,10
171.177.1579-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.1579-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.1579-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.1579-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00
171.177.1579-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 C 07/05/26 13.226,30
171.177.1580-3 2021 03 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D 12/05/26 2.670,10
171.177.1580-3 2022 02 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.1580-3 2023 02 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.1580-3 2024 02 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00
171.177.1580-3 2025 02 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D NAO HA 0,00

171.177.1580-3	2026	02	RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D 12/05/26 13.226,30
171.177.1581-1	2021	03	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A 10/05/26 2.670,10
171.177.1581-1	2022	02	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A NAO HA 0,00
171.177.1581-1	2023	02	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A NAO HA 0,00
171.177.1581-1	2024	02	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A NAO HA 0,00
171.177.1581-1	2025	02	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A NAO HA 0,00
171.177.1581-1	2026	02	INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 A 10/05/26 13.226,30
171.177.1582-1	2021	03	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B 09/05/26 2.670,10
171.177.1582-1	2022	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B NAO HA 0,00
171.177.1582-1	2023	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B NAO HA 0,00
171.177.1582-1	2024	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B NAO HA 0,00
171.177.1582-1	2025	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B NAO HA 0,00
171.177.1582-1	2026	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 B NAO HA 0,00
171.177.1583-8	2021	03	CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C 15/05/26 2.670,10
171.177.1583-8	2022	02	CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00
171.177.1583-8	2023	02	CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00
171.177.1583-8	2024	02	CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00
171.177.1583-8	2025	02	CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00
171.177.1583-8	2026	02	CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C 15/05/26 13.226,30
171.177.1584-6	2021	03	ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 09/05/26 2.670,10
171.177.1584-6	2022	02	ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00
171.177.1584-6	2023	02	ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00
171.177.1584-6	2024	02	ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00
171.177.1584-6	2025	02	ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00			
171.177.1584-6	2026	02	ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 09/05/26 13.226,30
171.177.1585-4	2021	03	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A 10/05/26 2.670,10
171.177.1585-4	2022	02	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00
171.177.1585-4	2023	02	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00
171.177.1585-4	2024	02	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00
171.177.1585-4	2025	02	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00
171.177.1585-4	2026	02	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 A 10/05/26 13.226,30
171.177.1586-2	2021	03	ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 09/05/26 2.670,10
171.177.1586-2	2022	02	ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.1586-2	2023	02	ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.1586-2	2024	02	ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.1586-2	2025	02	ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B NAO HA 0,00
171.177.1586-2	2026	02	ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4B 09/05/26 13.226,30
171.177.1587-0	2021	03	RICARDO D ESCRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C 10/05/26 2.670,10
171.177.1587-0	2022	02	RICARDO D ESCRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1587-0	2023	02	RICARDO D ESCRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1587-0	2024	02	RICARDO D ESCRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1587-0	2025	02	RICARDO D ESCRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1587-0	2026	02	RICARDO D ESCRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C 10/05/26 13.226,30
171.177.1588-9	2021	03	ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D 15/05/26 2.670,10
171.177.1588-9	2022	02	ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.1588-9	2023	02	ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.1588-9	2024	02	ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00			
HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00			
171.177.1588-9	2025	02	ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D NAO HA 0,00
171.177.1588-9	2026	02	ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4D 15/05/26 13.226,30
171.177.1589-7	2021	03	SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 10/05/26 2.670,10
171.177.1589-7	2022	02	SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.1589-7	2023	02	SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.1589-7	2024	02	SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.1589-7	2025	02	SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00
171.177.1589-7	2026	02	SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 10/05/26 13.226,30
171.177.1590-0	2021	03	ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 15/05/26 2.670,10
171.177.1590-0	2022	02	ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.1590-0	2023	02	ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.1590-0	2024	02	ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.1590-0	2025	02	ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B NAO HA 0,00
171.177.1590-0	2026	02	ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5B 15/05/26 13.226,30
171.177.1591-9	2021	03	FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 19/04/26 2.670,10
171.177.1591-9	2022	02	FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C NAO HA 0,00
171.177.1591-9	2023	02	FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C NAO HA 0,00
171.177.1591-9	2024	02	FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C NAO HA 0,00
171.177.1591-9	2025	02	FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C NAO HA 0,00
171.177.1591-9	2026	02	FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 19/04/26 13.226,30
171.177.1592-7	2021	03	VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 30/04/26 2.670,10
171.177.1592-7	2022	02	VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D NAO HA 0,00
171.177.1592-7	2023	02	VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D NAO HA 0,00
171.177.1592-7	2024	02	VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D NAO HA 0,00			

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D NAO HA 0,00	171.177.1596-1 2023 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00	DE MOURA N338 AP 7 D 10/05/26 2.670,10
171.177.1592-7 2025 02 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D NAO HA 0,00	171.177.1596-1 2024 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00	171.177.1600-1 2022 02 ESPOLIO DE FEREIDOUN HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00
171.177.1592-7 2026 02 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 30/04/26 14.697,00	171.177.1596-1 2025 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00	171.177.1600-1 2023 02 ESPOLIO DE FEREIDOUN HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00
171.177.1593-5 2021 03 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A 10/05/26 2.670,10	171.177.1596-1 2026 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D 10/05/26 13.226,30	171.177.1600-1 2024 02 ESPOLIO DE FEREIDOUN HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00
171.177.1593-5 2022 02 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.1597-8 2021 03 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 2.670,10	171.177.1600-1 2025 02 ESPOLIO DE FEREIDOUN HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00
171.177.1593-5 2024 02 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.1597-8 2022 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A NAO HA 0,00	171.177.1601-1 2021 03 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A 10/05/26 16.600,20
171.177.1593-5 2025 02 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.1597-8 2023 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A NAO HA 0,00	171.177.1601-1 2022 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A 10/05/26 8.786,10
171.177.1593-5 2026 02 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.1597-8 2024 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A NAO HA 0,00	171.177.1601-1 2023 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A NAO HA 0,00
171.177.1594-3 2021 03 MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B 15/05/26 2.670,10	171.177.1597-8 2025 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A NAO HA 0,00	171.177.1601-1 2024 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A 10/05/26 10.655,20
171.177.1594-3 2022 02 MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00	171.177.1597-8 2026 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7A 09/05/26 13.226,30	171.177.1601-1 2025 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A 10/05/26 10.630,10
171.177.1594-3 2023 02 MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00	171.177.1598-6 2021 03 SOCIEDADE DE CONSULT E ASSIST MEDICA DAVID EVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B 20/04/26 2.670,10	171.177.1601-1 2026 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A 10/05/26 14.697,00
171.177.1594-3 2024 02 MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00	171.177.1598-6 2022 02 SOCIEDADE DE CONSULT E ASSIST MEDICA DAVID EVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00	171.177.1602-8 2021 03 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B 09/05/26 2.670,10
171.177.1594-3 2025 02 MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B NAO HA 0,00	171.177.1598-6 2023 02 SOCIEDADE DE CONSULT E ASSIST MEDICA DAVID EVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00	171.177.1602-8 2022 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B NAO HA 0,00
171.177.1594-3 2026 02 MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6B 15/05/26 13.226,30	171.177.1598-6 2024 02 SOCIEDADE DE CONSULT E ASSIST MEDICA DAVID EVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00	171.177.1602-8 2023 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B NAO HA 0,00
171.177.1595-1 2021 03 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E UR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C 09/05/26 2.670,10	171.177.1598-6 2025 02 SOCIEDADE DE CONSULT E ASSIST MEDICA DAVID EVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00	171.177.1602-8 2024 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B NAO HA 0,00
171.177.1595-1 2022 02 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E UR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C NAO HA 0,00	171.177.1598-6 2026 02 SOCIEDADE DE CONSULT E ASSIST MEDICA DAVID EVE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B 20/04/26 13.226,30	171.177.1602-8 2025 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B NAO HA 0,00
171.177.1595-1 2023 02 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E UR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C NAO HA 0,00	171.177.1599-4 2021 03 CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C 10/05/26 2.670,10	171.177.1602-8 2026 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B 09/05/26 13.226,30
171.177.1595-1 2024 02 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E UR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C NAO HA 0,00	171.177.1599-4 2022 02 CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00	171.177.1603-6 2021 03 WASHINGTON LUIZ COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C 09/05/26 2.670,10
171.177.1595-1 2025 02 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E UR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C NAO HA 0,00	171.177.1599-4 2023 02 CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00	171.177.1603-6 2022 02 WASHINGTON LUIZ COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00
171.177.1595-1 2026 02 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E UR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C 10/05/26 14.697,00	171.177.1599-4 2024 02 CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00	171.177.1603-6 2023 02 WASHINGTON LUIZ COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00
171.177.1596-1 2021 03 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D 10/05/26 2.670,10	171.177.1599-4 2025 02 CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00	171.177.1603-6 2024 02 WASHINGTON LUIZ COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00
171.177.1596-1 2022 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00	171.177.1599-4 2026 02 CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C 10/05/26 13.226,30	171.177.1603-6 2025 02 WASHINGTON LUIZ COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00
	171.177.1600-1 2021 03 ESPOLIO DE FEREIDOUN HEMMATY R MAL HASTINFILO	171.177.1604-4 2021 03 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D 09/05/26 2.670,10
		171.177.1604-4 2022 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00
		171.177.1604-4 2023 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 AP 8 D NAO HA 0,00 171.177.1604-4 2024 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00 171.177.1604-4 2025 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00 171.177.1604-4 2026 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D 09/05/26 13.226,30 171.177.1605-2 2021 03 PAULO BEZERRIL JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 09/05/26 2.670,10 171.177.1605-2 2022 02 PAULO BEZERRIL JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00 171.177.1605-2 2023 02 PAULO BEZERRIL JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00 171.177.1605-2 2024 02 PAULO BEZERRIL JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00 171.177.1605-2 2025 02 PAULO BEZERRIL JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00 171.177.1605-2 2026 02 PAULO BEZERRIL JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 09/05/26 13.226,30 171.177.1606-0 2021 03 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B 09/05/26 2.670,10 171.177.1606-0 2022 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B NAO HA 0,00 171.177.1606-0 2023 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B NAO HA 0,00 171.177.1606-0 2024 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B NAO HA 0,00 171.177.1606-0 2025 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B NAO HA 0,00 171.177.1606-0 2026 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 B NAO HA 0,00 171.177.1607-9 2021 03 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 15/05/26 2.670,10 171.177.1607-9 2022 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00 171.177.1607-9 2023 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00 171.177.1607-9 2024 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00 171.177.1607-9 2025 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00 171.177.1607-9 2026 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 15/05/26 13.226,30 171.177.1608-7 2021 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.1608-7 2022 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.1608-7 2023 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.1608-7 2024 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.1608-7 2025 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.1608-7 2026 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00 171.177.1609-5 2021 03 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 09/05/26 2.670,10 171.177.1609-5 2022 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00 171.177.1609-5 2023 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00 171.177.1609-5 2024 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00 171.177.1609-5 2025 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00 171.177.1609-5 2026 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00 171.177.1610-9 2021 03 JOSE EDUARDO VAZ GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 15/05/26 2.670,10 171.177.1610-9 2022 02 JOSE EDUARDO VAZ GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00 171.177.1610-9 2023 02 JOSE EDUARDO VAZ GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00 171.177.1610-9 2024 02 JOSE EDUARDO VAZ GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00 171.177.1610-9 2025 02 JOSE EDUARDO VAZ GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00 171.177.1610-9 2026 02 JOSE EDUARDO VAZ GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 15/05/26 13.226,30 171.177.1611-7 2021 03 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C 09/05/26 2.670,10 171.177.1611-7 2022 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00 171.177.1611-7 2023 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00 171.177.1611-7 2024 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00 171.177.1611-7 2025 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00 171.177.1611-7 2026 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C 09/05/26 13.226,30 171.177.1612-5 2021 03 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 15/05/26 2.544,40 171.177.1612-5 2022 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00 171.177.1612-5 2023 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338	AP 10 D NAO HA 0,00 171.177.1612-5 2024 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00 171.177.1612-5 2025 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00 171.177.1612-5 2026 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 10/05/26 12.904,10 171.177.1613-3 2021 03 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 15/05/26 2.670,10 171.177.1613-3 2022 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00 171.177.1613-3 2023 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00 171.177.1613-3 2024 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00 171.177.1613-3 2025 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00 171.177.1613-3 2026 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 15/05/26 13.226,30 171.177.1614-1 2021 03 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 26/04/26 2.670,10 171.177.1614-1 2022 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.1614-1 2023 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.1614-1 2024 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.1614-1 2025 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B NAO HA 0,00 171.177.1614-1 2026 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 26/04/26 14.697,00 171.177.1615-1 2021 03 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 09/05/26 2.670,10 171.177.1615-1 2022 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00 171.177.1615-1 2023 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00 171.177.1615-1 2024 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00 171.177.1615-1 2025 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C NAO HA 0,00 171.177.1615-1 2026 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 09/05/26 13.226,30 171.177.1616-8 2021 03 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D 25/04/26 2.670,10 171.177.1616-8 2022 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00 171.177.1616-8 2023 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

AP 11 D 25/04/26 8.666,00
171.177.1616-8 2024 02 GIANNA DE LORENZI
PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
AP 11 D 25/04/26 10.655,20
171.177.1616-8 2025 02 GIANNA DE LORENZI
PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
AP 11 D 25/04/26 10.630,10
171.177.1616-8 2026 02 GIANNA DE LORENZI
PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
AP 11 D 25/04/26 14.697,00
171.177.1617-6 2021 03 FAZIO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A
10/05/26 2.670,10
171.177.1617-6 2022 02 FAZIO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A
NAO HA 0,00
171.177.1617-6 2023 02 FAZIO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A
NAO HA 0,00
171.177.1617-6 2024 02 FAZIO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A
NAO HA 0,00
171.177.1617-6 2025 02 FAZIO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A
NAO HA 0,00
171.177.1617-6 2026 02 FAZIO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A
10/05/26 13.226,30
171.177.1618-4 2021 03 CLAUDIA HESS VON
GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 B 10/05/26 2.670,10
171.177.1618-4 2022 02 CLAUDIA HESS VON
GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 B NAO HA 0,00
171.177.1618-4 2023 02 CLAUDIA HESS VON
GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 B NAO HA 0,00
171.177.1618-4 2024 02 CLAUDIA HESS VON
GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 B NAO HA 0,00
171.177.1618-4 2025 02 CLAUDIA HESS VON
GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 B NAO HA 0,00
171.177.1618-4 2026 02 CLAUDIA HESS VON
GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 B NAO HA 0,00
171.177.1619-2 2021 03 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 12 C 05/05/26 16.600,20
171.177.1619-2 2022 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 12 C 05/05/26 7.687,90
171.177.1619-2 2023 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 12 C 05/05/26 10.832,60
171.177.1619-2 2024 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00
171.177.1619-2 2025 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00
171.177.1619-2 2026 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 12 C 05/05/26 14.697,00
171.177.1620-6 2021 03 TAMARA KUNZ
BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 D 10/05/26 2.670,10
171.177.1620-6 2022 02 TAMARA KUNZ
BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1620-6 2023 02 TAMARA KUNZ
BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1620-6 2024 02 TAMARA KUNZ
BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1620-6 2025 02 TAMARA KUNZ
BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1620-6 2026 02 TAMARA KUNZ
BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 12 D 10/05/26 13.226,30
171.177.1621-4 2021 03 REGINA HELENA
CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 A 10/05/26 2.670,10
171.177.1621-4 2022 02 REGINA HELENA
CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 A NAO HA 0,00
171.177.1621-4 2023 02 REGINA HELENA
CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 A NAO HA 0,00
171.177.1621-4 2024 02 REGINA HELENA
CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 A NAO HA 0,00
171.177.1621-4 2025 02 REGINA HELENA
CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 A NAO HA 0,00
171.177.1621-4 2026 02 REGINA HELENA
CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 A 10/05/26 13.226,30
171.177.1622-2 2021 03 SILVIO PECCIOLI DE
CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 B 15/05/26 2.670,10
171.177.1622-2 2022 02 SILVIO PECCIOLI DE
CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.1622-2 2023 02 SILVIO PECCIOLI DE
CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.1622-2 2024 02 SILVIO PECCIOLI DE
CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.1622-2 2025 02 SILVIO PECCIOLI DE
CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.1622-2 2026 02 SILVIO PECCIOLI DE
CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.1623-0 2021 03 LYGIA RADICCHI
SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 13 C 16/05/26 2.670,10
171.177.1623-0 2022 02 LYGIA RADICCHI
SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00
171.177.1623-0 2023 02 LYGIA RADICCHI
SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00
171.177.1623-0 2024 02 LYGIA RADICCHI
SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00
171.177.1623-0 2025 02 LYGIA RADICCHI
SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00
171.177.1623-0 2026 02 LYGIA RADICCHI
SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 13 C 16/05/26 13.226,30
171.177.1624-9 2021 03 HELIO FROMER R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 12/05/
26 16.600,20
171.177.1624-9 2022 02 HELIO FROMER R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 12/05/
26 10.982,70
171.177.1624-9 2023 02 HELIO FROMER R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 12/05/
26 10.832,60
171.177.1624-9 2024 02 HELIO FROMER R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO
HA 0,00
171.177.1624-9 2025 02 HELIO FROMER R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 12/05/

26 10.630,10
171.177.1624-9 2026 02 HELIO FROMER R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 12/05/
26 14.697,00
171.177.1625-7 2021 03 MARIA MIRANDA
GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 14A 09/05/26 2.670,10
171.177.1625-7 2022 02 MARIA MIRANDA
GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00
171.177.1625-7 2023 02 MARIA MIRANDA
GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00
171.177.1625-7 2024 02 MARIA MIRANDA
GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 14A NAO HA 0,00
171.177.1625-7 2026 02 MARIA MIRANDA
GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 AP 14A 09/05/26 13.226,30
171.177.1626-5 2021 03 ADRIANO SARTORI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B
09/05/26 2.670,10
171.177.1626-5 2022 02 ADRIANO SARTORI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B
NAO HA 0,00
171.177.1626-5 2023 02 ADRIANO SARTORI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B
NAO HA 0,00
171.177.1626-5 2024 02 ADRIANO SARTORI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B
NAO HA 0,00
171.177.1626-5 2025 02 ADRIANO SARTORI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B
NAO HA 0,00
171.177.1626-5 2026 02 ADRIANO SARTORI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B
NAO HA 0,00
171.177.1627-3 2021 03 GUILHERME GALESI
HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 AP 14 C 07/05/26 2.670,10
171.177.1627-3 2022 02 GUILHERME GALESI
HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00
171.177.1627-3 2023 02 GUILHERME GALESI
HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00
171.177.1627-3 2024 02 GUILHERME GALESI
HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00
171.177.1627-3 2025 02 GUILHERME GALESI
HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 AP 14 C NAO HA 0,00
171.177.1627-3 2026 02 GUILHERME GALESI
HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 AP 14 C 05/05/26 13.226,30
171.177.1628-1 2021 03 PEDRO ALBERTO
ARLANT R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 14 D 20/04/26 2.670,10
171.177.1628-1 2022 02 PEDRO ALBERTO
ARLANT R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 14 D NAO HA 0,00
171.177.1628-1 2023 02 PEDRO ALBERTO
ARLANT R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 14 D NAO HA 0,00
171.177.1628-1 2024 02 PEDRO ALBERTO
ARLANT R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 14 D NAO HA 0,00
171.177.1628-1 2025 02 PEDRO ALBERTO
ARLANT R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 14 D NAO HA 0,00
171.177.1628-1 2026 02 PEDRO ALBERTO
ARLANT R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 AP 14 D 20/04/26 13.226,30
171.177.1629-1 2021 03 LIDIA BIAZZI LU R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A

15/05/26 2.670,10	AP 16 A NAO HA 0,00	N338 AP 17 A NAO HA 0,00
171.177.1629-1 2022 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	171.177.1633-8 2024 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00	171.177.1637-0 2026 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A 30/04/26 14.697,00
171.177.1629-1 2023 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	171.177.1633-8 2025 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00	171.177.1638-9 2021 03 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B 10/05/26 2.670,10
171.177.1629-1 2024 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	171.177.1633-8 2026 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A 30/04/26 14.697,00	171.177.1638-9 2022 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1629-1 2025 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	171.177.1634-6 2021 03 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B 27/04/26 2.670,10	171.177.1638-9 2023 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1629-1 2026 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A 15/05/26 13.226,30	171.177.1634-6 2022 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00	171.177.1638-9 2024 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1630-3 2021 03 FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B 09/05/26 2.670,10	171.177.1634-6 2023 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00	171.177.1638-9 2025 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1630-3 2022 02 FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.1634-6 2024 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00	171.177.1638-9 2026 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B 10/05/26 13.226,30
171.177.1630-3 2023 02 FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.1634-6 2025 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00	171.177.1639-7 2021 03 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 10/05/26 2.670,10
171.177.1630-3 2024 02 FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.1634-6 2026 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B 27/04/26 13.226,30	171.177.1639-7 2022 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1630-3 2025 02 FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.1635-4 2021 03 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 09/05/26 2.670,10	171.177.1639-7 2023 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1630-3 2026 02 FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B 09/05/26 13.226,30	171.177.1635-4 2022 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00	171.177.1639-7 2024 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1631-1 2021 03 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 09/05/26 2.670,10	171.177.1635-4 2023 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00	171.177.1639-7 2025 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1631-1 2022 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1635-4 2024 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00	171.177.1639-7 2026 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 10/05/26 13.226,30
171.177.1631-1 2023 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1635-4 2025 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00	171.177.1640-0 2021 03 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 15/05/26 2.670,10
171.177.1631-1 2024 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1635-4 2026 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 09/05/26 13.226,30	171.177.1640-0 2022 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D NAO HA 0,00
171.177.1631-1 2025 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1636-2 2021 03 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 25/04/26 2.670,10	171.177.1640-0 2023 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D NAO HA 0,00
171.177.1631-1 2026 02 ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1636-2 2022 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00	171.177.1640-0 2024 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D NAO HA 0,00
171.177.1632-1 2021 03 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D 15/05/26 2.670,10	171.177.1636-2 2023 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00	171.177.1640-0 2025 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D NAO HA 0,00
171.177.1632-1 2022 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1636-2 2024 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00	171.177.1640-0 2026 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 10/05/26 13.226,30
171.177.1632-1 2023 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1636-2 2025 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00	171.177.1641-9 2021 03 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A 09/05/26 2.670,10
171.177.1632-1 2024 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1636-2 2026 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 10/05/26 14.697,00	171.177.1641-9 2022 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.1632-1 2025 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1637-0 2021 03 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A 30/04/26 2.670,10	171.177.1641-9 2023 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.1632-1 2026 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D 15/05/26 13.226,30	171.177.1637-0 2022 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.1641-9 2024 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.1633-8 2021 03 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A 30/04/26 2.670,10	171.177.1637-0 2023 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.1641-9 2025 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.1633-8 2022 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00	171.177.1637-0 2024 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.1641-9 2026 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
171.177.1633-8 2023 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338	171.177.1637-0 2025 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA	171.177.1642-7 2021 03 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B

09/05/26 2.670,10	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B 20/04/26 2.670,10	171.177.1649-4 2026 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 13.226,30
171.177.1642-7 2022 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.1646-1 2022 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00	171.177.1650-8 2021 03 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 23/04/26 2.670,10
171.177.1642-7 2023 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.1646-1 2023 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00	171.177.1650-8 2022 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1642-7 2024 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.1646-1 2024 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00	171.177.1650-8 2023 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1642-7 2025 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.1646-1 2025 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00	171.177.1650-8 2024 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1642-7 2026 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B 09/05/26 13.226,30	171.177.1646-1 2026 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B 20/04/26 13.226,30	171.177.1651-6 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 05/05/26 2.670,10
171.177.1643-5 2021 03 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C 22/04/26 2.670,10	171.177.1647-8 2021 03 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C 25/04/26 2.670,10	171.177.1651-6 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.1643-5 2022 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.1647-8 2022 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00	171.177.1651-6 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.1643-5 2023 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.1647-8 2023 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00	171.177.1651-6 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.1643-5 2024 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.1647-8 2024 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00	171.177.1651-6 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.1643-5 2025 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C 22/04/26 2.126,00	171.177.1647-8 2025 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00	171.177.1651-6 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.1643-5 2026 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C 22/04/26 13.226,30	171.177.1647-8 2026 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C 25/04/26 13.226,30	171.177.1652-4 2021 03 ESPOLIO DE PAULO LOPES DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 10/05/26 2.670,10
171.177.1644-3 2021 03 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 13/05/26 2.670,10	171.177.1648-6 2021 03 LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D 17/05/26 2.670,10	171.177.1652-4 2022 02 ESPOLIO DE PAULO LOPES DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 10/05/26 1.098,20
171.177.1644-3 2022 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00	171.177.1648-6 2022 02 LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D NAO HA 0,00	171.177.1652-4 2023 02 ESPOLIO DE PAULO LOPES DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.1644-3 2023 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00	171.177.1648-6 2023 02 LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D NAO HA 0,00	171.177.1652-4 2024 02 ESPOLIO DE PAULO LOPES DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.1644-3 2024 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00	171.177.1648-6 2024 02 LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D NAO HA 0,00	171.177.1652-4 2025 02 ESPOLIO DE PAULO LOPES DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 10/05/26 1.063,00
171.177.1644-3 2025 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00	171.177.1648-6 2025 02 LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D 17/05/26 13.226,30	171.177.1652-4 2026 02 ESPOLIO DE PAULO LOPES DE AZEVEDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 10/05/26 13.226,30
171.177.1644-3 2026 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 13/05/26 13.226,30	171.177.1649-4 2021 03 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 2.670,10	171.177.1653-2 2021 03 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A 15/05/26 2.670,10
171.177.1645-1 2021 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00	171.177.1649-4 2022 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00	171.177.1653-2 2022 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.1645-1 2022 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00	171.177.1649-4 2023 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00	171.177.1653-2 2023 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.1645-1 2023 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00	171.177.1649-4 2024 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00	171.177.1653-2 2024 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.1645-1 2024 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00	171.177.1649-4 2025 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00	171.177.1653-2 2025 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.1645-1 2025 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00		171.177.1653-2 2026 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A 15/05/26 13.226,30
171.177.1645-1 2026 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00		171.177.1654-0 2021 03 JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 AP 21B 30/04/26 2.670,10
171.177.1654-0 2022 02 JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.1654-0 2023 02 JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.1654-0 2024 02 JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.1654-0 2025 02 JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.1654-0 2026 02 JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 30/04/26 14.697,00
171.177.1655-9 2021 03 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C 09/05/26 2.670,10
171.177.1655-9 2022 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00
171.177.1655-9 2023 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00
171.177.1655-9 2024 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00
171.177.1655-9 2025 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00
171.177.1655-9 2026 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C 09/05/26 13.226,30
171.177.1656-7 2021 03 WAS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D 10/05/26 2.670,10
171.177.1656-7 2022 02 WAS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00
171.177.1656-7 2023 02 WAS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00
171.177.1656-7 2024 02 WAS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00
171.177.1656-7 2025 02 WAS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00
171.177.1656-7 2026 02 WAS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21D NAO HA 0,00
171.177.1657-5 2021 03 IGNES MITIKO MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 20/04/26 2.670,10
171.177.1657-5 2022 02 IGNES MITIKO MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00
171.177.1657-5 2023 02 IGNES MITIKO MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00
171.177.1657-5 2024 02 IGNES MITIKO MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00
171.177.1657-5 2025 02 IGNES MITIKO MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00
171.177.1657-5 2026 02 IGNES MITIKO MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 20/04/26 14.697,00
171.177.1658-3 2021 03 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22B 15/05/

26 2.670,10
171.177.1658-3 2022 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22B NAO HA 0,00
171.177.1658-3 2023 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22B NAO HA 0,00
171.177.1658-3 2024 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22B NAO HA 0,00
171.177.1658-3 2025 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22B NAO HA 0,00
171.177.1658-3 2026 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22B 15/05/26 13.226,30
171.177.1659-1 2021 03 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C 08/05/26 2.670,10
171.177.1659-1 2022 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00
171.177.1659-1 2023 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00
171.177.1659-1 2024 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00
171.177.1659-1 2025 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00
171.177.1659-1 2026 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00
171.177.1660-5 2021 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1660-5 2022 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1660-5 2023 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1660-5 2024 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1660-5 2025 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1660-5 2026 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.1661-3 2021 03 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A 17/05/26 2.670,10
171.177.1661-3 2022 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.1661-3 2023 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.1661-3 2024 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.1661-3 2025 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.1661-3 2026 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00
171.177.1662-1 2021 03 ESPOLIO DE PAULO BOBADILLA DE CARVALHO FONTES R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B 09/05/26 6.640,10
171.177.1662-1 2022 02 ESPOLIO DE PAULO BOBADILLA DE CARVALHO FONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.1662-1 2023 02 ESPOLIO DE PAULO BOBADILLA DE CARVALHO FONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.1662-1 2024 02 ESPOLIO DE PAULO BOBADILLA DE CARVALHO FONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00
171.177.1662-1 2025 02 ESPOLIO DE PAULO BOBADILLA DE CARVALHO FONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B 09/05/26 10.630,10
171.177.1662-1 2026 02 ESPOLIO DE PAULO BOBADILLA DE CARVALHO FONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B 09/05/26 14.697,00
171.177.1663-1 2021 03 CHU TUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C 28/04/26 2.670,10
171.177.1663-1 2022 02 CHU TUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00
171.177.1663-1 2023 02 CHU TUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00
171.177.1663-1 2024 02 CHU TUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00
171.177.1663-1 2025 02 CHU TUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00
171.177.1663-1 2026 02 CHU TUNG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C 28/04/26 14.697,00
171.177.1664-8 2021 03 ANDRE LORENZO DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D 09/05/26 2.670,10
171.177.1664-8 2022 02 ANDRE LORENZO DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00
171.177.1664-8 2023 02 ANDRE LORENZO DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00
171.177.1664-8 2024 02 ANDRE LORENZO DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00
171.177.1664-8 2025 02 ANDRE LORENZO DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00
171.177.1664-8 2026 02 ANDRE LORENZO DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00
171.177.1665-6 2021 03 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 15/05/26 2.670,10
171.177.1665-6 2022 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00
171.177.1665-6 2023 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00
171.177.1665-6 2024 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00
171.177.1665-6 2025 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A NAO HA 0,00
171.177.1665-6 2026 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24A 15/05/26 13.226,30
171.177.1666-4 2021 03 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 AP 24B 10/05/26 2.670,10
171.177.1666-4 2022 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00
171.177.1666-4 2023 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00
171.177.1666-4 2024 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00
171.177.1666-4 2025 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00
171.177.1666-4 2026 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B 10/05/26 13.226,30
171.177.1667-2 2021 03 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C 09/05/26 2.670,10
171.177.1667-2 2022 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1667-2 2023 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1667-2 2024 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1667-2 2025 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1667-2 2026 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00
171.177.1668-0 2021 03 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 10/05/26 2.670,10
171.177.1668-0 2022 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00
171.177.1668-0 2023 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00
171.177.1668-0 2024 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D NAO HA 0,00
171.177.1668-0 2025 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 10/05/26 7.441,00
171.177.1668-0 2026 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 10/05/26 14.697,00
171.177.1669-9 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A 09/05/26 2.670,10
171.177.1669-9 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00
171.177.1669-9 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00
171.177.1669-9 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00
171.177.1669-9 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A NAO HA 0,00
171.177.1669-9 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25A 09/05/26 13.226,30
171.177.1670-2 2021 02 ASSOBRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1670-2 2022 02 ASSOBRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1670-2 2023 02 ASSOBRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1670-2 2024 02 ASSOBRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1670-2 2025 02 ASSOBRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00
171.177.1671-0 2021 03 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C 25/04/26 2.670,10
171.177.1671-0 2022 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00
171.177.1671-0 2023 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00
171.177.1671-0 2024 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00
171.177.1671-0 2025 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C NAO HA 0,00
171.177.1671-0 2026 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25C 25/04/26 14.697,00
171.177.1672-9 2021 03 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D 09/05/26 2.670,10
171.177.1672-9 2022 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00
171.177.1672-9 2023 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00
171.177.1672-9 2024 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00
171.177.1672-9 2025 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00
171.177.1672-9 2026 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D 09/05/26 13.226,30
171.177.1673-7 2021 03 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1 A 10/05/26 166,41
171.177.1673-7 2022 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1 A NAO HA 0,00
171.177.1673-7 2023 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1 A NAO HA 0,00
171.177.1673-7 2024 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1 A NAO HA 0,00
171.177.1673-7 2025 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1 A NAO HA 0,00
171.177.1673-7 2026 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1 A NAO HA 0,00
171.177.1674-5 2021 03 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR 2 A 10/05/26 166,41
171.177.1674-5 2022 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2 A NAO HA 0,00
171.177.1674-5 2023 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2 A NAO HA 0,00
171.177.1674-5 2024 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2 A NAO HA 0,00
171.177.1674-5 2025 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2 A NAO HA 0,00
171.177.1674-5 2026 02 MAHBOUBEH SHARIFI HEMMATY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2 A NAO HA 0,00
171.177.1675-3 2021 03 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3 A 25/04/26 166,41
171.177.1675-3 2022 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3 A NAO HA 0,00
171.177.1675-3 2023 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3 A NAO HA 0,00
171.177.1675-3 2024 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3 A NAO HA 0,00
171.177.1675-3 2025 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3 A NAO HA 0,00
171.177.1675-3 2026 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3 A 25/04/26 854,40
171.177.1676-1 2021 03 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4 A 25/04/26 166,41
171.177.1676-1 2022 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4 A NAO HA 0,00
171.177.1676-1 2023 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4 A NAO HA 0,00
171.177.1676-1 2024 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4 A NAO HA 0,00
171.177.1676-1 2025 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4 A NAO HA 0,00
171.177.1676-1 2026 02 GIAN PAOLO RASTELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4 A 25/04/26 854,40
171.177.1677-1 2021 03 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5 A 22/04/26 166,41
171.177.1677-1 2022 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5 A NAO HA 0,00
171.177.1677-1 2023 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5 A NAO HA 0,00
171.177.1677-1 2024 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5 A NAO HA 0,00
171.177.1677-1 2025 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5 A NAO HA 0,00
171.177.1677-1 2026 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5 A 22/04/26 854,40
171.177.1678-8 2021 03 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6 A 15/05/26 166,41
171.177.1678-8 2022 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6 A NAO HA 0,00
171.177.1678-8 2023 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE

MOURA N338 GR 6 A NAO HA 0,00
171.177.1678-8 2024 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6 A NAO HA 0,00
171.177.1678-8 2025 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6 A NAO HA 0,00
171.177.1678-8 2026 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6 A 15/05/26 854,40
171.177.1679-6 2021 03 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7 A 15/05/26 166,41
171.177.1679-6 2022 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7 A NAO HA 0,00
171.177.1679-6 2023 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7 A NAO HA 0,00
171.177.1679-6 2024 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7 A NAO HA 0,00
171.177.1679-6 2025 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7 A NAO HA 0,00
171.177.1679-6 2026 02 ANDRE BIANCHI MONTE RASO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7 A 15/05/26 854,40
171.177.1680-1 2021 03 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8 A 09/05/26 166,41
171.177.1680-1 2022 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8 A NAO HA 0,00
171.177.1680-1 2023 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8 A NAO HA 0,00
171.177.1680-1 2024 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8 A NAO HA 0,00
171.177.1680-1 2025 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8 A NAO HA 0,00
171.177.1680-1 2026 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8 A 09/05/26 854,40
171.177.1681-8 2021 03 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9A 09/05/26 166,41
171.177.1681-8 2022 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9A NAO HA 0,00
171.177.1681-8 2023 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9A NAO HA 0,00
171.177.1681-8 2024 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9A NAO HA 0,00
171.177.1681-8 2025 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9A NAO HA 0,00
171.177.1681-8 2026 02 ALAOR ARLINDO ZARONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9A 09/05/26 854,40
171.177.1682-6 2021 03 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10 A 10/05/26 166,41
171.177.1682-6 2022 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10 A NAO HA 0,00
171.177.1682-6 2023 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10 A NAO HA 0,00
171.177.1682-6 2024 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10 A NAO HA 0,00
171.177.1682-6 2025 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

GR 10 A NAO HA 0,00
171.177.1682-6 2026 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10 A 10/05/26 854,40
171.177.1683-4 2021 03 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11 A 10/05/26 166,41
171.177.1683-4 2022 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11 A NAO HA 0,00
171.177.1683-4 2023 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11 A NAO HA 0,00
171.177.1683-4 2024 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11 A NAO HA 0,00
171.177.1683-4 2025 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11 A NAO HA 0,00
171.177.1683-4 2026 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11 A 10/05/26 854,40
171.177.1684-2 2021 03 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12 A 23/04/26 166,41
171.177.1684-2 2022 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12 A NAO HA 0,00
171.177.1684-2 2023 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12 A NAO HA 0,00
171.177.1684-2 2024 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12 A NAO HA 0,00
171.177.1684-2 2025 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12 A NAO HA 0,00
171.177.1684-2 2026 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12 A NAO HA 0,00
171.177.1685-0 2021 03 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13A 23/04/26 166,41
171.177.1685-0 2022 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13A NAO HA 0,00
171.177.1685-0 2023 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13A NAO HA 0,00
171.177.1685-0 2024 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13A NAO HA 0,00
171.177.1685-0 2025 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13A NAO HA 0,00
171.177.1685-0 2026 02 ESPOLIO DE JOSE GANADE FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13A NAO HA 0,00
171.177.1686-9 2021 03 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14A 26/04/26 166,41
171.177.1686-9 2022 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14A NAO HA 0,00
171.177.1686-9 2023 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14A NAO HA 0,00
171.177.1686-9 2024 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14A NAO HA 0,00
171.177.1686-9 2025 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14A NAO HA 0,00
171.177.1686-9 2026 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14A NAO HA 0,00
171.177.1687-7 2021 03 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE

MOURA N338 GR 15 A 27/04/26 166,41
171.177.1687-7 2022 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15 A NAO HA 0,00
171.177.1687-7 2023 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15 A NAO HA 0,00
171.177.1687-7 2024 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15 A NAO HA 0,00
171.177.1687-7 2025 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15 A NAO HA 0,00
171.177.1687-7 2026 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15 A 27/04/26 854,40
171.177.1688-5 2021 03 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16A 27/04/26 166,41
171.177.1688-5 2022 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16A NAO HA 0,00
171.177.1688-5 2023 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16A NAO HA 0,00
171.177.1688-5 2024 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16A NAO HA 0,00
171.177.1688-5 2025 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16A NAO HA 0,00
171.177.1688-5 2026 02 DIOGO PUPO NOGUEIRA FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16A 27/04/26 854,40
171.177.1689-3 2021 03 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17A 09/05/26 166,41
171.177.1689-3 2022 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17A NAO HA 0,00
171.177.1689-3 2023 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17A NAO HA 0,00
171.177.1689-3 2024 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17A NAO HA 0,00
171.177.1689-3 2025 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17A NAO HA 0,00
171.177.1689-3 2026 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17A NAO HA 0,00
171.177.1690-7 2021 03 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18 A 09/05/26 166,41
171.177.1690-7 2022 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18 A NAO HA 0,00
171.177.1690-7 2023 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18 A NAO HA 0,00
171.177.1690-7 2024 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18 A NAO HA 0,00
171.177.1690-7 2025 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18 A NAO HA 0,00
171.177.1690-7 2026 02 CHRISTIANE FERRARI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18 A NAO HA 0,00
171.177.1691-5 2021 03 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19A 30/04/26 166,41
171.177.1691-5 2022 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19A NAO HA 0,00
171.177.1691-5 2023 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR 19A NAO HA 0,00
171.177.1691-5 2024 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19A NAO HA 0,00
171.177.1691-5 2025 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19A NAO HA 0,00
171.177.1691-5 2026 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19A 30/04/26 949,40
171.177.1692-3 2021 03 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20A 09/05/26 166,41
171.177.1692-3 2022 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20A NAO HA 0,00
171.177.1692-3 2023 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20A NAO HA 0,00
171.177.1692-3 2024 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20A NAO HA 0,00
171.177.1692-3 2025 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20A NAO HA 0,00
171.177.1692-3 2026 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20A NAO HA 0,00
171.177.1693-1 2021 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 A NAO HA 0,00
171.177.1693-1 2022 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 A NAO HA 0,00
171.177.1693-1 2023 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 A NAO HA 0,00
171.177.1693-1 2024 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 A NAO HA 0,00
171.177.1693-1 2025 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 A NAO HA 0,00
171.177.1693-1 2026 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 A NAO HA 0,00
171.177.1694-1 2021 03 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22 A 09/05/26 166,41
171.177.1694-1 2022 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22 A NAO HA 0,00
171.177.1694-1 2023 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22 A NAO HA 0,00
171.177.1694-1 2024 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22 A NAO HA 0,00
171.177.1694-1 2025 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22 A NAO HA 0,00
171.177.1694-1 2026 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22 A NAO HA 0,00
171.177.1695-8 2021 03 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23 A 15/05/26 166,41
171.177.1695-8 2022 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23 A NAO HA 0,00
171.177.1695-8 2023 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE

MOURA N338 GR 23 A NAO HA 0,00
171.177.1695-8 2024 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23 A NAO HA 0,00
171.177.1695-8 2025 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23 A NAO HA 0,00
171.177.1695-8 2026 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23 A 15/05/26 854,40
171.177.1696-6 2021 03 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24 A 09/05/26 166,41
171.177.1696-6 2022 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24 A NAO HA 0,00
171.177.1696-6 2023 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24 A NAO HA 0,00
171.177.1696-6 2024 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24 A NAO HA 0,00
171.177.1696-6 2025 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24 A NAO HA 0,00
171.177.1696-6 2026 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24 A 09/05/26 854,40
171.177.1697-4 2021 03 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25 A 09/05/26 166,41
171.177.1697-4 2022 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25 A NAO HA 0,00
171.177.1697-4 2023 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25 A NAO HA 0,00
171.177.1697-4 2024 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25 A NAO HA 0,00
171.177.1697-4 2025 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25 A NAO HA 0,00
171.177.1697-4 2026 02 CARLOS AUGUSTO DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25 A 09/05/26 854,40
171.177.1698-2 2021 03 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 A 27/04/26 166,41
171.177.1698-2 2022 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 A NAO HA 0,00
171.177.1698-2 2023 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 A NAO HA 0,00
171.177.1698-2 2024 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 A NAO HA 0,00
171.177.1698-2 2025 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 A NAO HA 0,00
171.177.1698-2 2026 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 A 27/04/26 949,40
171.177.1699-0 2021 03 ALIDA MARIA MENDES DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 27 A 09/05/26 166,41
171.177.1699-0 2022 02 ALIDA MARIA MENDES DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 27 A NAO HA 0,00
171.177.1699-0 2023 02 ALIDA MARIA MENDES DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 27 A NAO HA 0,00
171.177.1699-0 2024 02 ALIDA MARIA MENDES DE MOURA PARISE R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 G 27 A NAO HA 0,00
171.177.1699-0 2025 02 ALIDA MARIA MENDES DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 27 A NAO HA 0,00
171.177.1699-0 2026 02 ALIDA MARIA MENDES DE MOURA PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 27 A NAO HA 0,00
171.177.1700-8 2021 03 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28A 15/05/26 166,41
171.177.1700-8 2022 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28A NAO HA 0,00
171.177.1700-8 2023 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28A NAO HA 0,00
171.177.1700-8 2024 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28A NAO HA 0,00
171.177.1700-8 2025 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28A NAO HA 0,00
171.177.1700-8 2026 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28A NAO HA 0,00
171.177.1701-6 2021 03 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29A 15/05/26 166,41
171.177.1701-6 2022 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29A NAO HA 0,00
171.177.1701-6 2023 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29A NAO HA 0,00
171.177.1701-6 2024 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29A NAO HA 0,00
171.177.1701-6 2025 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29A NAO HA 0,00
171.177.1701-6 2026 02 SILVIO PECCIOLI DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29A NAO HA 0,00
171.177.1702-4 2021 03 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30A 09/05/26 166,41
171.177.1702-4 2022 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30A NAO HA 0,00
171.177.1702-4 2023 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30A NAO HA 0,00
171.177.1702-4 2024 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30A NAO HA 0,00
171.177.1702-4 2025 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30A NAO HA 0,00
171.177.1702-4 2026 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30A NAO HA 0,00
171.177.1703-2 2021 03 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 A 09/05/26 166,41
171.177.1703-2 2022 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 A NAO HA 0,00
171.177.1703-2 2023 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 A NAO HA 0,00
171.177.1703-2 2024 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 A NAO HA 0,00 171.177.1703-2 2025 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 A NAO HA 0,00 171.177.1703-2 2026 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 A 09/05/26 854,40 171.177.1704-0 2021 03 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 32 A 30/04/26 166,41 171.177.1704-0 2022 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 32 A NAO HA 0,00 171.177.1704-0 2023 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 32 A NAO HA 0,00 171.177.1704-0 2024 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 32 A NAO HA 0,00 171.177.1704-0 2025 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 32 A NAO HA 0,00 171.177.1704-0 2026 02 ESPOLIO DE IONEL ILIESCU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 32 A 30/04/26 949,40 171.177.1705-9 2021 03 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 33 A 09/05/26 166,41 171.177.1705-9 2022 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 33 A NAO HA 0,00 171.177.1705-9 2023 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 33 A NAO HA 0,00 171.177.1705-9 2024 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 33 A NAO HA 0,00 171.177.1705-9 2025 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 33 A NAO HA 0,00 171.177.1705-9 2026 02 RICARDO DE CAMPOS RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 33 A NAO HA 0,00 171.177.1706-7 2021 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 34 A NAO HA 0,00 171.177.1706-7 2022 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 34 A NAO HA 0,00 171.177.1706-7 2023 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 34 A NAO HA 0,00 171.177.1706-7 2024 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 34 A NAO HA 0,00 171.177.1706-7 2025 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 34 A NAO HA 0,00 171.177.1706-7 2026 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G 34 A NAO HA 0,00 171.177.1707-5 2021 03 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 A 09/05/26 166,41 171.177.1707-5 2022 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 A NAO HA 0,00 171.177.1707-5 2023 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE	MOURA N338 GR 35 A NAO HA 0,00 171.177.1707-5 2024 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 A NAO HA 0,00 171.177.1707-5 2025 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 A NAO HA 0,00 171.177.1707-5 2026 02 ANA LUCIA XIMENES RUBIO PACHELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 A NAO HA 0,00 171.177.1708-3 2021 03 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36A 15/05/26 166,41 171.177.1708-3 2022 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36A NAO HA 0,00 171.177.1708-3 2023 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36A NAO HA 0,00 171.177.1708-3 2024 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36A NAO HA 0,00 171.177.1708-3 2025 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36A NAO HA 0,00 171.177.1708-3 2026 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36A 15/05/26 854,40 171.177.1709-1 2021 03 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37A 10/05/26 166,41 171.177.1709-1 2022 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37A NAO HA 0,00 171.177.1709-1 2023 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37A NAO HA 0,00 171.177.1709-1 2024 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37A NAO HA 0,00 171.177.1709-1 2025 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37A NAO HA 0,00 171.177.1709-1 2026 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37A NAO HA 0,00 171.177.1710-5 2021 03 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38A 26/04/26 166,41 171.177.1710-5 2022 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38A NAO HA 0,00 171.177.1710-5 2023 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38A NAO HA 0,00 171.177.1710-5 2024 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38A NAO HA 0,00 171.177.1710-5 2025 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38A NAO HA 0,00 171.177.1710-5 2026 02 ALBERTO MOYSES DE MOURA FERREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38A 26/04/26 949,40 171.177.1711-3 2021 03 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39A 09/05/26 166,41 171.177.1711-3 2022 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39A NAO HA 0,00 171.177.1711-3 2023 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39A NAO HA 0,00 171.177.1711-3 2024 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39A NAO HA 0,00 171.177.1711-3 2025 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39A NAO HA 0,00 171.177.1711-3 2026 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39A 09/05/26 854,40 171.177.1712-1 2021 03 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40A 10/05/26 166,41 171.177.1712-1 2022 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40A NAO HA 0,00 171.177.1712-1 2023 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40A NAO HA 0,00 171.177.1712-1 2024 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40A NAO HA 0,00 171.177.1712-1 2025 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40A NAO HA 0,00 171.177.1712-1 2026 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40A 10/05/26 854,40 171.177.1713-1 2021 03 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41A 10/05/26 166,41 171.177.1713-1 2022 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41A NAO HA 0,00 171.177.1713-1 2023 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41A NAO HA 0,00 171.177.1713-1 2024 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41A NAO HA 0,00 171.177.1713-1 2025 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41A NAO HA 0,00 171.177.1713-1 2026 02 REGINA HELENA CHEMIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41A 10/05/26 854,40 171.177.1714-8 2021 03 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42A 09/05/26 1.074,40 171.177.1714-8 2022 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42A 09/05/26 511,80 171.177.1714-8 2023 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42A 09/05/26 716,00 171.177.1714-8 2024 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42A NAO HA 0,00 171.177.1714-8 2025 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42A NAO HA 0,00 171.177.1714-8 2026 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42A 09/05/26 949,40 171.177.1715-6 2021 03 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43A 09/05/26 1.074,40 171.177.1715-6 2022 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43A 09/05/26 511,80 171.177.1715-6 2023 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43A 09/05/26 716,00 171.177.1715-6 2024 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43A NAO HA 0,00 171.177.1715-6 2025 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 GR 43A NAO HA 0,00
171.177.1715-6 2026 02 ESPOLIO DE ANNIBAL DE SIQUEIRA CABRAL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43A 09/05/26 949,40
171.177.1716-4 2021 03 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44A 15/05/26 166,41
171.177.1716-4 2022 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44A NAO HA 0,00
171.177.1716-4 2023 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44A NAO HA 0,00
171.177.1716-4 2024 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44A NAO HA 0,00
171.177.1716-4 2025 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44A NAO HA 0,00
171.177.1716-4 2026 02 MARCIANO MACIEL DA SILVA NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44A 15/05/26 854,40
171.177.1717-2 2021 03 ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45A 15/05/26 166,41
171.177.1717-2 2022 02 ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45A NAO HA 0,00
171.177.1717-2 2023 02 ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45A NAO HA 0,00
171.177.1717-2 2024 02 ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45A NAO HA 0,00
171.177.1717-2 2025 02 ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45A NAO HA 0,00
171.177.1717-2 2026 02 ANA PAOLA DE OLIVEIRA COTTINI GRUENEWALD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45A 15/05/26 854,40
171.177.1718-0 2021 03 SUELY TOGNATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46A 23/04/26 166,41
171.177.1718-0 2022 02 SUELY TOGNATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46A NAO HA 0,00
171.177.1718-0 2023 02 SUELY TOGNATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46A NAO HA 0,00
171.177.1718-0 2024 02 SUELY TOGNATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46A NAO HA 0,00
171.177.1718-0 2025 02 SUELY TOGNATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46A NAO HA 0,00
171.177.1718-0 2026 02 SUELY TOGNATO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46A NAO HA 0,00
171.177.1719-9 2021 03 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47-A 10/05/26 166,41
171.177.1719-9 2022 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47-A NAO HA 0,00
171.177.1719-9 2023 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47-A NAO HA 0,00
171.177.1719-9 2024 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47-A NAO HA 0,00
171.177.1719-9 2025 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

GR 47-A NAO HA 0,00
171.177.1719-9 2026 02 RCJ PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47-A NAO HA 0,00
171.177.1720-2 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR A-48 09/05/26 166,41
171.177.1720-2 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR A-48 NAO HA 0,00
171.177.1720-2 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR A-48 NAO HA 0,00
171.177.1720-2 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR A-48 NAO HA 0,00
171.177.1720-2 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR A-48 NAO HA 0,00
171.177.1720-2 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR A-48 NAO HA 0,00
171.177.1721-0 2021 03 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49A 10/05/26 166,41
171.177.1721-0 2022 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49A NAO HA 0,00
171.177.1721-0 2023 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49A NAO HA 0,00
171.177.1721-0 2024 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49A NAO HA 0,00
171.177.1721-0 2025 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49A NAO HA 0,00
171.177.1721-0 2026 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49A 10/05/26 854,40
171.177.1722-9 2021 03 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50A 09/05/26 166,41
171.177.1722-9 2022 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50A NAO HA 0,00
171.177.1722-9 2023 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50A NAO HA 0,00
171.177.1722-9 2024 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50A NAO HA 0,00
171.177.1722-9 2025 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50A NAO HA 0,00
171.177.1722-9 2026 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50A 09/05/26 854,40
171.177.1723-7 2021 03 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR51A 09/05/26 166,41
171.177.1723-7 2022 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR51A NAO HA 0,00
171.177.1723-7 2023 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR51A NAO HA 0,00
171.177.1723-7 2024 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR51A NAO HA 0,00
171.177.1723-7 2025 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR51A NAO HA 0,00
171.177.1723-7 2026 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR51A NAO HA 0,00
171.177.1724-5 2021 03 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52A

09/05/26 166,41
171.177.1724-5 2022 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52A NAO HA 0,00
171.177.1724-5 2023 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52A NAO HA 0,00
171.177.1724-5 2024 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52A NAO HA 0,00
171.177.1724-5 2025 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52A NAO HA 0,00
171.177.1724-5 2026 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52A NAO HA 0,00
171.177.1725-3 2021 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53A NAO HA 0,00
171.177.1725-3 2022 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53A NAO HA 0,00
171.177.1725-3 2023 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53A NAO HA 0,00
171.177.1725-3 2024 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53A NAO HA 0,00
171.177.1725-3 2025 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53A NAO HA 0,00
171.177.1725-3 2026 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53A NAO HA 0,00
171.177.1726-1 2021 03 FERNANDO ANDRADE PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54A 15/05/26 166,41
171.177.1726-1 2022 02 FERNANDO ANDRADE PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54A NAO HA 0,00
171.177.1726-1 2023 02 FERNANDO ANDRADE PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54A NAO HA 0,00
171.177.1726-1 2024 02 FERNANDO ANDRADE PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54A NAO HA 0,00
171.177.1726-1 2025 02 FERNANDO ANDRADE PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54A NAO HA 0,00
171.177.1726-1 2026 02 FERNANDO ANDRADE PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54A NAO HA 0,00
171.177.1727-1 2021 03 RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55A 09/05/26 166,41
171.177.1727-1 2022 02 RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55A NAO HA 0,00
171.177.1727-1 2023 02 RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55A NAO HA 0,00
171.177.1727-1 2024 02 RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55A NAO HA 0,00
171.177.1727-1 2025 02 RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55A NAO HA 0,00

171.177.1727-1	2026	02	RICARDO D
ESGRAGNOLLE	TAUNAY	R	MAL
HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 55A	09/05/26	854,40
171.177.1728-8	2021	03	ANA PAOLA DE
OLIVEIRA COTTINI	GRUENEWALD R	MAL	
HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 56A	15/05/26	166,41
171.177.1728-8	2022	02	ANA PAOLA DE
OLIVEIRA COTTINI	GRUENEWALD R	MAL	
HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 56A	NAO	HA 0,00
171.177.1728-8	2023	02	ANA PAOLA DE
OLIVEIRA COTTINI	GRUENEWALD R	MAL	
HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 56A	NAO	HA 0,00
171.177.1728-8	2024	02	ANA PAOLA DE
OLIVEIRA COTTINI	GRUENEWALD R	MAL	
HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 56A	NAO	HA 0,00
171.177.1728-8	2025	02	ANA PAOLA DE
OLIVEIRA COTTINI	GRUENEWALD R	MAL	
HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 56A	NAO	HA 0,00
171.177.1728-8	2026	02	ANA PAOLA DE
OLIVEIRA COTTINI	GRUENEWALD R	MAL	
HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 56A	15/05/26	854,40
171.177.1729-6	2021	03	SUELY TOGNATO R
MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 57 A	09/05/26	166,41
171.177.1729-6	2022	02	SUELY TOGNATO R
MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 57 A	NAO	HA 0,00
171.177.1729-6	2023	02	SUELY TOGNATO R
MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 57 A	NAO	HA 0,00
171.177.1729-6	2024	02	SUELY TOGNATO R
MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 57 A	NAO	HA 0,00
171.177.1729-6	2025	02	SUELY TOGNATO R
MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 57 A	NAO	HA 0,00
171.177.1729-6	2026	02	SUELY TOGNATO R
MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 57 A	NAO	HA 0,00
171.177.1730-1	2021	03	TAMARA KUNZ
BROMBERG R	MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 58A	10/05/26 166,41
171.177.1730-1	2022	02	TAMARA KUNZ
BROMBERG R	MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 58A	NAO HA 0,00
171.177.1730-1	2023	02	TAMARA KUNZ
BROMBERG R	MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 58A	NAO HA 0,00
171.177.1730-1	2024	02	TAMARA KUNZ
BROMBERG R	MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 58A	NAO HA 0,00
171.177.1730-1	2025	02	TAMARA KUNZ
BROMBERG R	MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 58A	NAO HA 0,00
171.177.1730-1	2026	02	TAMARA KUNZ
BROMBERG R	MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 58A	10/05/26 854,40
171.177.1731-8	2021	03	MARIA STELLA
CAMARGO DIAMOND R	MAL HASTINFILO	DE MOURA	N338 GR 59A 15/05/26 166,41
171.177.1731-8	2022	02	MARIA STELLA
CAMARGO DIAMOND R	MAL HASTINFILO	DE MOURA	N338 GR 59A NAO HA 0,00
171.177.1731-8	2023	02	MARIA STELLA
CAMARGO DIAMOND R	MAL HASTINFILO	DE MOURA	N338 GR 59A NAO HA 0,00
171.177.1731-8	2024	02	MARIA STELLA
CAMARGO DIAMOND R	MAL HASTINFILO	DE MOURA	N338 GR 59A NAO HA 0,00
171.177.1731-8	2025	02	MARIA STELLA
CAMARGO DIAMOND R	MAL HASTINFILO		

DE MOURA N338 GR 59A NAO HA 0,00
171.177.1731-8 2026 02 MARIA STELLA CAMARGO DIAMOND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 59A NAO HA 0,00
171.177.1732-6 2021 03 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60A 09/05/26 166,41
171.177.1732-6 2022 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60A NAO HA 0,00
171.177.1732-6 2023 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60A NAO HA 0,00
171.177.1732-6 2024 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60A NAO HA 0,00
171.177.1732-6 2025 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60A NAO HA 0,00
171.177.1732-6 2026 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60A 09/05/26 854,40
171.177.1733-4 2021 03 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 A 09/05/26 166,41
171.177.1733-4 2022 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 A NAO HA 0,00
171.177.1733-4 2023 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 A NAO HA 0,00
171.177.1733-4 2024 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 A NAO HA 0,00
171.177.1733-4 2025 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 A NAO HA 0,00
171.177.1733-4 2026 02 ALEX DIAS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 A 09/05/26 854,40
171.177.1734-2 2021 03 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 A 09/05/26 166,41
171.177.1734-2 2022 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 A NAO HA 0,00
171.177.1734-2 2023 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 A NAO HA 0,00
171.177.1734-2 2024 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 A NAO HA 0,00
171.177.1734-2 2025 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 A NAO HA 0,00
171.177.1734-2 2026 02 MARIA MIRANDA GONCALVES BAPTISTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 A NAO HA 0,00
171.177.1735-0 2021 03 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 A 09/05/26 166,41
171.177.1735-0 2022 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 A NAO HA 0,00
171.177.1735-0 2023 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 A NAO HA 0,00
171.177.1735-0 2024 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 A NAO HA 0,00
171.177.1735-0 2025 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 A NAO HA 0,00
171.177.1735-0 2026 02 JAE WOONG KIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 63 A NAO HA 0,00
171.177.1736-9 2021 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRI R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64 A NAO HA 0,00			
171.177.1736-9	2022	02	ASSOCIACAO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64 A NAO HA 0,00			
171.177.1736-9	2023	02	ASSOCIACAO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64 A NAO HA 0,00			
171.177.1736-9	2024	02	ASSOCIACAO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64 A NAO HA 0,00			
171.177.1736-9	2025	02	ASSOCIACAO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64 A NAO HA 0,00			
171.177.1736-9	2026	02	ASSOCIACAO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRI R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64 A NAO HA 0,00			
171.177.1737-7	2021	03	FERNANDO ANDRADE PINTO R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65 A 15/05/26 166,41			
171.177.1737-7	2022	02	FERNANDO ANDRADE PINTO R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65 A NAO HA 0,00			
171.177.1737-7	2023	02	FERNANDO ANDRADE PINTO R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65 A NAO HA 0,00			
171.177.1737-7	2024	02	FERNANDO ANDRADE PINTO R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65 A NAO HA 0,00			
171.177.1737-7	2025	02	FERNANDO ANDRADE PINTO R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65 A NAO HA 0,00			
171.177.1737-7	2026	02	FERNANDO ANDRADE PINTO R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65 A NAO HA 0,00			
171.177.1738-5	2021	03	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 A 10/05/26 166,41			
171.177.1738-5	2022	02	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 A NAO HA 0,00			
171.177.1738-5	2023	02	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 A NAO HA 0,00			
171.177.1738-5	2024	02	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 A NAO HA 0,00			
171.177.1738-5	2025	02	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 A NAO HA 0,00			
171.177.1738-5	2026	02	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66 A 10/05/26 854,40			
171.177.1739-3	2021	03	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 A 09/05/26 166,41			
171.177.1739-3	2022	02	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 A NAO HA 0,00			
171.177.1739-3	2023	02	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 A NAO HA 0,00			
171.177.1739-3	2024	02	RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 A NAO HA 0,00			

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 A NAO HA 0,00
171.177.1739-3 2025 02 RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 A NAO HA 0,00
171.177.1739-3 2026 02 RICARDO D ESGRAGNOLLE TAUNAY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67 A 09/05/26 854,40
171.177.1740-7 2021 03 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 A 10/05/26 166,41
171.177.1740-7 2022 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 A NAO HA 0,00
171.177.1740-7 2023 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 A NAO HA 0,00
171.177.1740-7 2024 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 A NAO HA 0,00
171.177.1740-7 2025 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 A 10/05/26 69,28
171.177.1740-7 2026 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68 A 10/05/26 854,40
171.177.1741-5 2021 03 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69 A 10/05/26 166,41
171.177.1741-5 2022 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69 A NAO HA 0,00
171.177.1741-5 2023 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69 A NAO HA 0,00
171.177.1741-5 2024 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69 A NAO HA 0,00
171.177.1741-5 2025 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69 A 10/05/26 69,28
171.177.1741-5 2026 02 TAMARA KUNZ BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69 A 10/05/26 854,40
171.177.1742-3 2021 03 MARIA STELLA CAMARGO DIAMOND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 A 15/05/26 166,41
171.177.1742-3 2022 02 MARIA STELLA CAMARGO DIAMOND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 A NAO HA 0,00
171.177.1742-3 2023 02 MARIA STELLA CAMARGO DIAMOND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 A NAO HA 0,00
171.177.1742-3 2024 02 MARIA STELLA CAMARGO DIAMOND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 A NAO HA 0,00
171.177.1742-3 2025 02 MARIA STELLA CAMARGO DIAMOND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 A NAO HA 0,00
171.177.1742-3 2026 02 MARIA STELLA CAMARGO DIAMOND R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70 A NAO HA 0,00
171.177.1743-1 2021 03 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 A 09/05/26 166,41
171.177.1743-1 2022 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 A NAO HA 0,00
171.177.1743-1 2023 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 A NAO HA 0,00
171.177.1743-1 2024 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 A NAO HA 0,00
171.177.1743-1 2025 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 GR 71 A NAO HA 0,00
171.177.1743-1 2026 02 ESPOLIO DE MARIA LAERTINA DE SABOIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 A 09/05/26 854,40
171.177.1744-1 2021 03 FELIPPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 A 09/05/26 166,41
171.177.1744-1 2022 02 FELIPPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 A NAO HA 0,00
171.177.1744-1 2023 02 FELIPPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 A NAO HA 0,00
171.177.1744-1 2024 02 FELIPPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 A NAO HA 0,00
171.177.1744-1 2025 02 FELIPPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 A NAO HA 0,00
171.177.1744-1 2026 02 FELIPPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72 A 09/05/26 854,40
171.177.1745-8 2021 03 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 A 09/05/26 166,41
171.177.1745-8 2022 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 A NAO HA 0,00
171.177.1745-8 2023 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 A NAO HA 0,00
171.177.1745-8 2024 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 A NAO HA 0,00
171.177.1745-8 2025 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 A NAO HA 0,00
171.177.1745-8 2026 02 FELIPE MOREIRA CARAM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 A 09/05/26 854,40
171.177.1746-6 2021 02 ASSOC BRAS DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74 A NAO HA 0,00
171.177.1746-6 2022 02 ASSOC BRAS DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74 A NAO HA 0,00
171.177.1746-6 2023 02 ASSOC BRAS DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74 A NAO HA 0,00
171.177.1746-6 2024 02 ASSOC BRAS DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74 A NAO HA 0,00
171.177.1746-6 2025 02 ASSOC BRAS DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74 A NAO HA 0,00
171.177.1746-6 2026 02 ASSOC BRAS DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74 A NAO HA 0,00
171.177.1747-4 2021 02 ASSOC BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75 A NAO HA 0,00
171.177.1747-4 2022 02 ASSOC BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75 A NAO HA 0,00
171.177.1747-4 2023 02 ASSOC BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75 A NAO HA 0,00
171.177.1747-4 2024 02 ASSOC BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO SUD R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75 A NAO HA 0,00
171.177.1747-4 2025 02 ASSOC BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75 A NAO HA 0,00
171.177.1747-4 2026 02 ASSOC BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO SUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75 A NAO HA 0,00
171.177.1748-2 2021 03 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 A 10/05/26 166,41
171.177.1748-2 2022 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 A NAO HA 0,00
171.177.1748-2 2023 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 A NAO HA 0,00
171.177.1748-2 2024 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 A NAO HA 0,00
171.177.1748-2 2025 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 A NAO HA 0,00
171.177.1748-2 2026 02 DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 A 10/05/26 854,40
171.177.1749-0 2021 03 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 A 09/05/26 166,41
171.177.1749-0 2022 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 A NAO HA 0,00
171.177.1749-0 2023 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 A NAO HA 0,00
171.177.1749-0 2024 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 A 09/05/26 701,00
171.177.1749-0 2025 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 A 09/05/26 692,80
171.177.1749-0 2026 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77 A 09/05/26 949,40
171.177.1750-4 2021 03 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 A 10/05/26 166,41
171.177.1750-4 2022 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 A NAO HA 0,00
171.177.1750-4 2023 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 A NAO HA 0,00
171.177.1750-4 2024 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 A NAO HA 0,00
171.177.1750-4 2025 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 A NAO HA 0,00
171.177.1750-4 2026 02 JARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78 A 10/05/26 949,40
171.177.1751-2 2021 03 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE

MOURA N338 GR 79 A 09/05/26 166,41	HA 0,00	DE MOURA N338 GR 88A NAO HA 0,00
171.177.1751-2 2022 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 A NAO HA 0,00	171.177.1755-5 2024 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83 A NAO HA 0,00	171.177.1759-8 2026 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88A 20/04/26 854,40
171.177.1751-2 2023 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 A NAO HA 0,00	171.177.1755-5 2025 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83 A NAO HA 0,00	171.177.1760-1 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87 A 09/05/26 166,41
171.177.1751-2 2024 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 A NAO HA 0,00	171.177.1755-5 2026 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83 A 09/05/26 854,40	171.177.1760-1 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87 A NAO HA 0,00
171.177.1751-2 2025 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 A NAO HA 0,00	171.177.1756-3 2021 03 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 A 09/05/26 166,41	171.177.1760-1 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87 A NAO HA 0,00
171.177.1751-2 2026 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 A NAO HA 0,00	171.177.1756-3 2022 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 A NAO HA 0,00	171.177.1760-1 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87 A NAO HA 0,00
171.177.1752-0 2021 03 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80 A 09/05/26 166,41	171.177.1756-3 2023 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 A NAO HA 0,00	171.177.1760-1 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87 A NAO HA 0,00
171.177.1752-0 2022 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80 A NAO HA 0,00	171.177.1756-3 2024 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 A NAO HA 0,00	171.177.1760-1 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87 A NAO HA 0,00
171.177.1752-0 2023 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80 A NAO HA 0,00	171.177.1756-3 2025 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 A NAO HA 0,00	171.177.1761-1 2021 03 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89 A 20/04/26 166,41
171.177.1752-0 2024 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80 A NAO HA 0,00	171.177.1756-3 2026 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84 A 09/05/26 854,40	171.177.1761-1 2022 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89 A NAO HA 0,00
171.177.1752-0 2025 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80 A NAO HA 0,00	171.177.1757-1 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 85 A 09/05/26 166,41	171.177.1761-1 2023 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89 A NAO HA 0,00
171.177.1752-0 2026 02 PETER JOHN TREVOR GRANT ANDERSON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80 A NAO HA 0,00	171.177.1757-1 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 85 A NAO HA 0,00	171.177.1761-1 2024 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89 A NAO HA 0,00
171.177.1753-9 2021 03 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 A 25/04/26 166,41	171.177.1757-1 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 85 A NAO HA 0,00	171.177.1761-1 2025 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89 A NAO HA 0,00
171.177.1753-9 2022 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 A NAO HA 0,00	171.177.1757-1 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 85 A NAO HA 0,00	171.177.1761-1 2026 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89 A 20/04/26 854,40
171.177.1753-9 2023 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 A NAO HA 0,00	171.177.1757-1 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 85 A NAO HA 0,00	171.177.1762-8 2021 03 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 A 09/05/26 429,76
171.177.1753-9 2024 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 A NAO HA 0,00	171.177.1757-1 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 85 A NAO HA 0,00	171.177.1762-8 2022 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 A NAO HA 0,00
171.177.1753-9 2025 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 A NAO HA 0,00	171.177.1758-1 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 A 09/05/26 166,41	171.177.1762-8 2023 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 A NAO HA 0,00
171.177.1753-9 2026 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81 A 25/04/26 949,40	171.177.1758-1 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 A NAO HA 0,00	171.177.1762-8 2024 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 A NAO HA 0,00
171.177.1754-7 2021 03 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 A 25/04/26 166,41	171.177.1758-1 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 A NAO HA 0,00	171.177.1762-8 2025 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 A NAO HA 0,00
171.177.1754-7 2022 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 A NAO HA 0,00	171.177.1758-1 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 A NAO HA 0,00	171.177.1762-8 2026 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90 A 09/05/26 949,40
171.177.1754-7 2023 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 A NAO HA 0,00	171.177.1759-8 2021 03 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88A 20/04/26 166,41	171.177.1763-6 2021 03 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 A 09/05/26 429,76
171.177.1754-7 2024 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 A NAO HA 0,00	171.177.1759-8 2022 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88A NAO HA 0,00	171.177.1763-6 2022 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 A NAO HA 0,00
171.177.1754-7 2025 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 A NAO HA 0,00	171.177.1759-8 2023 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88A NAO HA 0,00	171.177.1763-6 2023 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 A NAO HA 0,00
171.177.1754-7 2026 02 STEFANO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82 A 25/04/26 949,40	171.177.1759-8 2024 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88A NAO HA 0,00	171.177.1763-6 2024 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL
171.177.1755-5 2021 03 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83 A 09/05/26 166,41	171.177.1759-8 2025 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO	
171.177.1755-5 2022 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83 A NAO HA 0,00		
171.177.1755-5 2023 02 ELIANA PAREJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83 A NAO		

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 A NAO HA 0,00	26 692,80	MOURA N338 GR 100 A 07/05/26 166,41
171.177.1763-6 2025 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL	171.177.1767-9 2026 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1772-5 2022 02 GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 A 12/05/26 949,40	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 A NAO HA 0,00
171.177.1763-6 2026 02 CECILIA MAYA DAVIDSON PLUDWINSKI R MAL	171.177.1768-7 2021 03 FELIPE GRILLET R MAL	171.177.1772-5 2023 02 GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 A 09/05/26 949,40	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 A 10/05/26 166,41	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 A NAO HA 0,00
171.177.1764-4 2021 03 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1768-7 2022 02 FELIPE GRILLET R MAL	171.177.1772-5 2024 02 GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92 A 25/04/26 166,41	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 A NAO HA 0,00
171.177.1764-4 2022 02 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1768-7 2023 02 FELIPE GRILLET R MAL	171.177.1772-5 2025 02 GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 A NAO HA 0,00
171.177.1764-4 2024 02 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1768-7 2024 02 FELIPE GRILLET R MAL	171.177.1772-5 2026 02 GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 A 05/05/26 854,40
171.177.1764-4 2025 02 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1768-7 2025 02 FELIPE GRILLET R MAL	171.177.1773-3 2021 03 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92 A 25/04/26 692,80	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 A 10/05/26 166,41
171.177.1764-4 2026 02 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1768-7 2026 02 FELIPE GRILLET R MAL	171.177.1773-3 2022 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92 A 25/04/26 949,40	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 A 10/05/26 854,40	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 A NAO HA 0,00
171.177.1765-2 2021 03 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1769-5 2021 03 ERNANI PARISE R MAL	171.177.1773-3 2023 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93 A 25/04/26 166,41	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 A 09/05/26 166,41	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 A NAO HA 0,00
171.177.1765-2 2022 02 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1769-5 2022 02 ERNANI PARISE R MAL	171.177.1773-3 2024 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 A NAO HA 0,00
171.177.1765-2 2023 02 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1769-5 2023 02 ERNANI PARISE R MAL	171.177.1773-3 2025 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 A NAO HA 0,00
171.177.1765-2 2024 02 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1769-5 2024 02 ERNANI PARISE R MAL	171.177.1773-3 2026 02 GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 A 10/05/26 854,40
171.177.1765-2 2025 02 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1769-5 2025 02 ERNANI PARISE R MAL	171.177.1774-1 2021 03 MAURIZIO YEHIA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 A 09/05/26 166,41
171.177.1765-2 2026 02 PEDRO ALBERTO ARLANT JUNIOR R MAL	171.177.1769-5 2026 02 ERNANI PARISE R MAL	171.177.1774-1 2022 02 MAURIZIO YEHIA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 A NAO HA 0,00
171.177.1766-0 2021 03 HELIO FROMER R MAL	171.177.1770-9 2021 03 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1774-1 2023 02 MAURIZIO YEHIA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 A 12/05/26 1.074,40	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 A 09/05/26 166,41	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 A NAO HA 0,00
171.177.1766-0 2022 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1770-9 2022 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1774-1 2024 02 MAURIZIO YEHIA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 A 12/05/26 731,20	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 A NAO HA 0,00
171.177.1766-0 2023 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1770-9 2023 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1774-1 2025 02 MAURIZIO YEHIA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 A 12/05/26 716,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 A NAO HA 0,00
171.177.1766-0 2024 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1770-9 2024 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1774-1 2026 02 MAURIZIO YEHIA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 A 09/05/26 854,40
171.177.1766-0 2025 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1771-7 2021 03 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1775-1 2021 03 DENIS LEE R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 A 12/05/26 692,80	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 A 09/05/26 166,41	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 A 15/05/26 166,41
171.177.1766-0 2026 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1771-7 2022 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1775-1 2022 02 DENIS LEE R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94 A 12/05/26 949,40	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 A NAO HA 0,00
171.177.1767-9 2021 03 HELIO FROMER R MAL	171.177.1771-7 2023 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1775-1 2023 02 DENIS LEE R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 A 12/05/26 1.074,40	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 A NAO HA 0,00
171.177.1767-9 2022 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1771-7 2024 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1775-1 2024 02 DENIS LEE R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 A 12/05/26 731,20	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 A NAO HA 0,00
171.177.1767-9 2023 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1771-7 2025 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1775-1 2025 02 DENIS LEE R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 A 12/05/26 716,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 A NAO HA 0,00
171.177.1767-9 2024 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1771-7 2026 02 FBFC PARTICIPACOES LTDA R MAL	171.177.1776-8 2021 03 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 A NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 A 09/05/26 854,40	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 A 26/04/26 166,41
171.177.1767-9 2025 02 HELIO FROMER R MAL	171.177.1772-5 2021 03 GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL	171.177.1776-8 2022 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 A 12/05/	HASTINFILO DE	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 A NAO HA 0,00

171.177.1776-8	2023	02	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 A NAO HA 0,00
171.177.1776-8	2024	02	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 A NAO HA 0,00
171.177.1776-8	2025	02	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 A NAO HA 0,00
171.177.1776-8	2026	02	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 A 26/04/26 949,40
171.177.1777-6	2021	03	GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 A 07/05/26 166,41
171.177.1777-6	2022	02	GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 A NAO HA 0,00
171.177.1777-6	2023	02	GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 A NAO HA 0,00
171.177.1777-6	2024	02	GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 A NAO HA 0,00
171.177.1777-6	2026	02	GUILHERME GALESI HERNANDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 A 05/05/26 854,40
171.177.1778-4	2021	03	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 A 10/05/26 166,41
171.177.1778-4	2022	02	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 A NAO HA 0,00
171.177.1778-4	2024	02	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 A NAO HA 0,00
171.177.1778-4	2025	02	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 A NAO HA 0,00
171.177.1778-4	2026	02	GILBERTO MAURO DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 A 10/05/26 854,40
171.177.1779-2	2021	03	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107 A 09/05/26 166,41
171.177.1779-2	2022	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107 A NAO HA 0,00
171.177.1779-2	2023	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107 A NAO HA 0,00
171.177.1779-2	2024	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107 A NAO HA 0,00
171.177.1779-2	2025	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107 A NAO HA 0,00
171.177.1779-2	2026	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107 A 09/05/26 854,40
171.177.1780-6	2021	03	RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108 A 15/05/26 166,41
171.177.1780-6	2022	02	RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108 A NAO HA 0,00
171.177.1780-6	2023	02	RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108 A NAO HA 0,00
N338 GR 108 A NAO HA 0,00			
171.177.1780-6	2024	02	RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108 A NAO HA 0,00
171.177.1780-6	2025	02	RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108 A NAO HA 0,00
171.177.1780-6	2026	02	RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108 A 15/05/26 854,40
171.177.1781-4	2021	03	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109 A 09/05/26 166,41
171.177.1781-4	2022	02	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109 A NAO HA 0,00
171.177.1781-4	2023	02	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109 A NAO HA 0,00
171.177.1781-4	2024	02	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109 A NAO HA 0,00
171.177.1781-4	2025	02	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109 A NAO HA 0,00
171.177.1781-4	2026	02	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109 A 09/05/26 854,40
171.177.1782-2	2021	03	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 A 09/05/26 166,41
171.177.1782-2	2022	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 A NAO HA 0,00
171.177.1782-2	2023	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 A NAO HA 0,00
171.177.1782-2	2024	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 A NAO HA 0,00
171.177.1782-2	2025	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 A NAO HA 0,00
171.177.1782-2	2026	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 A 09/05/26 854,40
171.177.1783-0	2021	03	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111 A 09/05/26 166,41
171.177.1783-0	2022	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111 A NAO HA 0,00
171.177.1783-0	2023	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111 A NAO HA 0,00
171.177.1783-0	2024	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111 A NAO HA 0,00
171.177.1783-0	2025	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111 A NAO HA 0,00
171.177.1783-0	2026	02	PHELIPE LACERDA MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111 A 09/05/26 854,40
171.177.1784-9	2021	03	MAURIZIO YEHIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 A 09/05/26 166,41
171.177.1784-9	2022	02	MAURIZIO YEHIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 A NAO HA 0,00
171.177.1784-9	2023	02	MAURIZIO YEHIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 A NAO HA 0,00
171.177.1784-9	2024	02	MAURIZIO YEHIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 A NAO HA 0,00
171.177.1784-9	2025	02	MAURIZIO YEHIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 A NAO HA 0,00
NAO HA 0,00			
171.177.1784-9	2026	02	MAURIZIO YEHIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 A 09/05/26 854,40
171.177.1785-7	2021	03	ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113 A 13/05/26 166,41
171.177.1785-7	2022	02	ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113 A NAO HA 0,00
171.177.1785-7	2023	02	ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113 A NAO HA 0,00
171.177.1785-7	2024	02	ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113 A NAO HA 0,00
171.177.1785-7	2025	02	ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113 A NAO HA 0,00
171.177.1785-7	2026	02	ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113 A 13/05/26 854,40
171.177.1786-5	2021	03	LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114-A 17/05/26 166,41
171.177.1786-5	2022	02	LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114-A NAO HA 0,00
171.177.1786-5	2023	02	LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114-A NAO HA 0,00
171.177.1786-5	2024	02	LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114-A NAO HA 0,00
171.177.1786-5	2025	02	LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114-A NAO HA 0,00
171.177.1786-5	2026	02	LARSEL SOCIEDAD ANONIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114-A 17/05/26 854,40
171.177.1787-3	2021	03	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE VILLAS BOAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-A 17/05/26 166,41
171.177.1787-3	2022	02	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE VILLAS BOAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-A NAO HA 0,00
171.177.1787-3	2023	02	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE VILLAS BOAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-A NAO HA 0,00
171.177.1787-3	2024	02	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE VILLAS BOAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-A NAO HA 0,00
171.177.1787-3	2025	02	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE VILLAS BOAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-A NAO HA 0,00
171.177.1787-3	2026	02	ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE VILLAS BOAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-A 17/05/26 854,40
171.177.1788-1	2021	03	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-A 15/05/26 166,41
171.177.1788-1	2022	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-A NAO HA 0,00
171.177.1788-1	2023	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-A NAO HA 0,00
171.177.1788-1	2024	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-A NAO HA 0,00
171.177.1788-1	2025	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-A NAO HA 0,00

HA 0,00	171.177.1788-1	2026	02	DENIS LEE R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 116-A 15/05/26 854,40
171.177.1789-1	2021	03	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 117 A 26/04/26 166,41	
171.177.1789-1	2022	02	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 117 A NAO HA 0,00	
171.177.1789-1	2023	02	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 117 A NAO HA 0,00	
171.177.1789-1	2024	02	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 117 A NAO HA 0,00	
171.177.1789-1	2025	02	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 117 A NAO HA 0,00	
171.177.1789-1	2026	02	REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 117 A 26/04/26 949,40	
171.177.1790-3	2021	03	RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 118-A 09/05/26 166,41	
171.177.1790-3	2022	02	RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 118-A NAO HA 0,00	
171.177.1790-3	2023	02	RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 118-A NAO HA 0,00	
171.177.1790-3	2024	02	RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 118-A NAO HA 0,00	
171.177.1790-3	2025	02	RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 118-A NAO HA 0,00	
171.177.1790-3	2026	02	RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 118-A 09/05/26 854,40	
171.177.1791-1	2021	03	FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 119-A 10/05/26 166,41	
171.177.1791-1	2022	02	FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 119-A NAO HA 0,00	
171.177.1791-1	2023	02	FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 119-A NAO HA 0,00	
171.177.1791-1	2024	02	FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 119-A NAO HA 0,00	
171.177.1791-1	2025	02	FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 119-A NAO HA 0,00	
171.177.1791-1	2026	02	FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 119-A NAO HA 0,00	
171.177.1792-1	2021	03	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 120-A 15/05/26 166,41	
171.177.1792-1	2022	02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 120-A NAO HA 0,00	
171.177.1792-1	2023	02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 120-A NAO HA 0,00	
171.177.1792-1	2024	02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 120-A NAO HA 0,00	
171.177.1792-1	2025	02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 120-A NAO HA 0,00	
171.177.1792-1	2026	02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 120-A 15/05/26 854,40	
171.177.1793-8	2021	03	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 121-A 30/04/26 166,41	
171.177.1793-8	2022	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 121-A NAO HA 0,00	
171.177.1793-8	2023	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 121-A NAO HA 0,00	
171.177.1793-8	2024	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 121-A NAO HA 0,00	
171.177.1793-8	2025	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 121-A NAO HA 0,00	
171.177.1793-8	2026	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 121-A 30/04/26 949,40	
171.177.1794-6	2021	03	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 122 A 09/05/26 166,41	
171.177.1794-6	2022	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 122 A NAO HA 0,00	
171.177.1794-6	2023	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 122 A NAO HA 0,00	
171.177.1794-6	2024	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 122 A NAO HA 0,00	
171.177.1794-6	2025	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 122 A NAO HA 0,00	
171.177.1794-6	2026	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 122 A 09/05/26 949,40	
171.177.1795-4	2021	03	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 123 A 15/05/26 166,41	
171.177.1795-4	2022	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 123 A NAO HA 0,00	
171.177.1795-4	2023	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 123 A NAO HA 0,00	
171.177.1795-4	2024	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 123 A NAO HA 0,00	
171.177.1795-4	2025	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 123 A NAO HA 0,00	
171.177.1795-4	2026	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 123 A 15/05/26 854,40	
171.177.1796-2	2021	03	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 124 A 10/05/26 166,41	
171.177.1796-2	2022	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 124 A NAO HA 0,00	
171.177.1796-2	2023	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 124 A NAO HA 0,00	
171.177.1796-2	2024	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 124 A NAO HA 0,00	
171.177.1796-2	2025	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 124 A NAO HA 0,00	
171.177.1796-2	2026	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 124 A NAO HA 0,00	
171.177.1797-0	2021	03	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 125 A 10/05/26 166,41	
171.177.1797-0	2022	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 125 A NAO HA 0,00	
171.177.1797-0	2023	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 125 A NAO HA 0,00	
171.177.1797-0	2024	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 125 A NAO HA 0,00	
171.177.1797-0	2025	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 125 A NAO HA 0,00	
171.177.1797-0	2026	02	CLAUDIA HESS VON GABRIEL R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 125 A NAO HA 0,00	
171.177.1798-9	2021	03	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 126 A 09/05/26 166,41	
171.177.1798-9	2022	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 126 A NAO HA 0,00	
171.177.1798-9	2023	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 126 A NAO HA 0,00	
171.177.1798-9	2024	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 126 A NAO HA 0,00	
171.177.1798-9	2025	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 126 A NAO HA 0,00	
171.177.1798-9	2026	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 126 A 09/05/26 854,40	
171.177.1799-7	2021	03	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 127 A 09/05/26 166,41	
171.177.1799-7	2022	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 127 A NAO HA 0,00	
171.177.1799-7	2023	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 127 A NAO HA 0,00	
171.177.1799-7	2024	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 127 A NAO HA 0,00	
171.177.1799-7	2025	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 127 A NAO HA 0,00	
171.177.1799-7	2026	02	MARIO SILVA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 127 A 09/05/26 854,40	
171.177.1800-4	2021	03	IGNES MITIKO MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 128 A 20/04/26 166,41	
171.177.1800-4	2022	02	IGNES MITIKO MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE MOURA	N338 GR 128 A NAO HA 0,00	
171.177.1800-4	2023	02	IGNES MITIKO MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE		

MOURA N338 GR 128 A NAO HA 0,00
171.177.1800-4 2024 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 128 A NAO HA 0,00
171.177.1800-4 2025 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 128 A NAO HA 0,00
171.177.1800-4 2026 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 128 A 20/04/26 949,40
171.177.1801-2 2021 03 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 129A 09/05/26 166,41
171.177.1801-2 2022 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 129A NAO HA 0,00
171.177.1801-2 2023 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 129A NAO HA 0,00
171.177.1801-2 2024 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 129A NAO HA 0,00
171.177.1801-2 2025 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 129A NAO HA 0,00
171.177.1801-2 2026 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 129A 09/05/26 854,40
171.177.1802-0 2021 03 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 130 A 10/05/26 166,41
171.177.1802-0 2022 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 130 A NAO HA 0,00
171.177.1802-0 2023 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 130 A NAO HA 0,00
171.177.1802-0 2024 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 130 A NAO HA 0,00
171.177.1802-0 2025 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 130 A NAO HA 0,00
171.177.1802-0 2026 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 130 A 10/05/26 854,40
171.177.1803-9 2021 03 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 A 25/04/
26 166,41
171.177.1803-9 2022 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 A NAO
HA 0,00
171.177.1803-9 2023 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 A NAO
HA 0,00
171.177.1803-9 2024 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 A NAO
HA 0,00
171.177.1803-9 2025 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 A NAO
HA 0,00
171.177.1803-9 2026 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 A 25/04/
26 949,40
171.177.1804-7 2021 03 CRISTINA D AVILA DE
VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 132A 10/05/26 166,41
171.177.1804-7 2022 02 CRISTINA D AVILA DE
VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 132A NAO HA 0,00
171.177.1804-7 2023 02 CRISTINA D AVILA DE
VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR 132A NAO HA 0,00			
171.177.1804-7 2024 02 CRISTINA D AVILA DE VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 132A NAO HA 0,00			
171.177.1804-7 2025 02 CRISTINA D AVILA DE VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 132A NAO HA 0,00			
171.177.1804-7 2026 02 CRISTINA D AVILA DE VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 132A NAO HA 0,00			
171.177.1805-5 2021 03 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133A 10/05/26 166,41			
171.177.1805-5 2022 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133A NAO HA 0,00			
171.177.1805-5 2023 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133A NAO HA 0,00			
171.177.1805-5 2024 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133A NAO HA 0,00			
171.177.1805-5 2025 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133A NAO HA 0,00			
171.177.1805-5 2026 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133A NAO HA 0,00			
171.177.1806-3 2021 03 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134A 20/04/26 166,41			
171.177.1806-3 2022 02 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134A NAO HA 0,00			
171.177.1806-3 2023 02 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134A NAO HA 0,00			
171.177.1806-3 2024 02 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134A NAO HA 0,00			
171.177.1806-3 2025 02 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134A NAO HA 0,00			
171.177.1806-3 2026 02 RODRIGO BORNHAUSEN DEMARCH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134A 20/04/26 854,40			
171.177.1807-1 2021 03 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 A 10/05/26 166,41			
171.177.1807-1 2022 02 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 A NAO HA 0,00			
171.177.1807-1 2023 02 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 A NAO HA 0,00			
171.177.1807-1 2024 02 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 A NAO HA 0,00			
171.177.1807-1 2025 02 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 A NAO HA 0,00			
171.177.1807-1 2026 02 FERNANDO ANTONIO MUNIZ E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 A NAO HA 0,00			
171.177.1808-1 2021 03 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136A 15/05/26 166,41			
171.177.1808-1 2022 02 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136A NAO HA 0,00			

171.177.1808-1	2023	02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136A NAO HA 0,00
171.177.1808-1	2024	02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136A NAO HA 0,00
171.177.1808-1	2025	02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136A NAO HA 0,00
171.177.1808-1	2026	02	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS GIOTTO PANNUNZIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136A 15/05/26 854,40
171.177.1809-8	2021	03	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137A 30/04/26 166,41
171.177.1809-8	2022	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137A NAO HA 0,00
171.177.1809-8	2023	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137A NAO HA 0,00
171.177.1809-8	2024	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137A NAO HA 0,00
171.177.1809-8	2025	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137A NAO HA 0,00
171.177.1809-8	2026	02	JULIANA MUINOLO GERMINARI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137A 30/04/26 949,40
171.177.1810-1	2021	03	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138A 09/05/26 166,41
171.177.1810-1	2022	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138A NAO HA 0,00
171.177.1810-1	2023	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138A NAO HA 0,00
171.177.1810-1	2024	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138A NAO HA 0,00
171.177.1810-1	2025	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138A NAO HA 0,00
171.177.1810-1	2026	02	FREDERICO KORTING DE ATAIDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138A 09/05/26 949,40
171.177.1811-1	2021	03	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139A 15/05/26 166,41
171.177.1811-1	2022	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139A NAO HA 0,00
171.177.1811-1	2023	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139A NAO HA 0,00
171.177.1811-1	2024	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139A NAO HA 0,00
171.177.1811-1	2025	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139A NAO HA 0,00
171.177.1811-1	2026	02	CLAUDIO Y ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139A 15/05/26 854,40
171.177.1812-8	2021	03	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 GR 140 A 15/05/26 166,41
171.177.1812-8 2022 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 GR 140 A NAO HA 0,00
171.177.1812-8 2023 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 GR 140 A NAO HA 0,00
171.177.1812-8 2024 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 GR 140 A NAO HA 0,00
171.177.1812-8 2025 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 GR 140 A NAO HA 0,00
171.177.1812-8 2026 02 CONSTRUTORA
ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO
DE MOURA N338 GR 140 A 15/05/26 854,40
171.177.1813-6 2021 03 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 141A 20/04/26 166,41
171.177.1813-6 2022 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 141A NAO HA 0,00
171.177.1813-6 2023 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 141A NAO HA 0,00
171.177.1813-6 2024 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 141A NAO HA 0,00
171.177.1813-6 2025 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 141A NAO HA 0,00
171.177.1813-6 2026 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 141A 20/04/26 949,40
171.177.1814-4 2021 03 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 142A 20/04/26 166,41
171.177.1814-4 2022 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 142A NAO HA 0,00
171.177.1814-4 2023 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 142A NAO HA 0,00
171.177.1814-4 2024 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 142A NAO HA 0,00
171.177.1814-4 2025 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 142A NAO HA 0,00
171.177.1814-4 2026 02 IGNES MITIKO
MAKIYAMA FUJII R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 142A 20/04/26 949,40
171.177.1815-2 2021 03 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 143A 09/05/26 166,41
171.177.1815-2 2022 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 143A NAO HA 0,00
171.177.1815-2 2023 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 143A NAO HA 0,00
171.177.1815-2 2024 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 143A NAO HA 0,00
171.177.1815-2 2025 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 143A NAO HA 0,00
171.177.1815-2 2026 02 PAULO BEZERRIL
JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 143A 09/05/26 854,40
171.177.1816-0 2021 03 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 144A 10/05/26 166,41
171.177.1816-0 2022 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 144A NAO HA 0,00
171.177.1816-0 2023 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR 144A NAO HA 0,00
171.177.1816-0 2024 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 144A NAO HA 0,00
171.177.1816-0 2025 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 144A NAO HA 0,00
171.177.1816-0 2026 02 CARLOS ROBERTO
CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 144A 10/05/26 854,40
171.177.1817-9 2021 03 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145A 25/04/
26 166,41
171.177.1817-9 2022 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145A NAO
HA 0,00
171.177.1817-9 2023 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145A NAO
HA 0,00
171.177.1817-9 2024 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145A NAO
HA 0,00
171.177.1817-9 2025 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145A NAO
HA 0,00
171.177.1817-9 2026 02 OSNI-PAR ORGANI DE
SERV NEG INVEST E PARTICIPA R MAL
HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145A 25/04/
26 949,40
171.177.1818-7 2021 03 CRISTINA D AVILA DE
VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 146A 10/05/26 166,41
171.177.1818-7 2022 02 CRISTINA D AVILA DE
VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 146A NAO HA 0,00
171.177.1818-7 2023 02 CRISTINA D AVILA DE
VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 146A NAO HA 0,00
171.177.1818-7 2024 02 CRISTINA D AVILA DE
VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 146A NAO HA 0,00
171.177.1818-7 2025 02 CRISTINA D AVILA DE
VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 146A NAO HA 0,00
171.177.1818-7 2026 02 CRISTINA D AVILA DE
VINCENZI R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 146A NAO HA 0,00
171.177.1819-5 2021 03 LUIS ANTONIO
BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 147A 09/05/26 166,41
171.177.1819-5 2022 02 LUIS ANTONIO
BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 147A NAO HA 0,00
171.177.1819-5 2023 02 LUIS ANTONIO
BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 147A NAO HA 0,00
171.177.1819-5 2024 02 LUIS ANTONIO
BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 147A NAO HA 0,00
171.177.1819-5 2025 02 LUIS ANTONIO
BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 147A NAO HA 0,00
171.177.1819-5 2026 02 LUIS ANTONIO
BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA
N338 GR 147A NAO HA 0,00
171.177.1820-9 2021 03 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 148A 09/05/26 166,41
171.177.1820-9 2022 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 148A NAO HA 0,00
171.177.1820-9 2023 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

GR 148A NAO HA 0,00
171.177.1820-9 2024 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 148A NAO HA 0,00
171.177.1820-9 2025 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 148A NAO HA 0,00
171.177.1820-9 2026 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 148A NAO HA 0,00
171.177.1821-7 2021 03 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 149 A 09/05/26 166,41
171.177.1821-7 2022 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 149 A NAO HA 0,00
171.177.1821-7 2023 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 149 A NAO HA 0,00
171.177.1821-7 2024 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 149 A NAO HA 0,00
171.177.1821-7 2025 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 149 A NAO HA 0,00
171.177.1821-7 2026 02 WASHINGTON LUIZ
COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 149 A NAO HA 0,00
171.177.1822-5 2021 03 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 150A 10/05/26 166,41
171.177.1822-5 2022 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 150A NAO HA 0,00
171.177.1822-5 2023 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 150A NAO HA 0,00
171.177.1822-5 2024 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 150A NAO HA 0,00
171.177.1822-5 2025 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 150A NAO HA 0,00
171.177.1822-5 2026 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 150A NAO HA 0,00
171.177.1823-3 2021 03 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 151A 10/05/26 166,41
171.177.1823-3 2022 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 151A NAO HA 0,00
171.177.1823-3 2023 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 151A NAO HA 0,00
171.177.1823-3 2024 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 151A NAO HA 0,00
171.177.1823-3 2025 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 151A NAO HA 0,00
171.177.1823-3 2026 02 WAS
ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338
GR 151A NAO HA 0,00
171.177.1824-1 2021 03 CLAUDIO JORGE
MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR 152 A 15/05/26 166,41
171.177.1824-1 2022 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 A NAO HA 0,00
171.177.1824-1 2023 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 A NAO HA 0,00
171.177.1824-1 2024 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 A NAO HA 0,00
171.177.1824-1 2025 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 A NAO HA 0,00
171.177.1824-1 2026 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 A 15/05/26 854,40
171.177.1825-1 2021 03 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153A 09/05/26 166,41
171.177.1825-1 2022 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153A NAO HA 0,00
171.177.1825-1 2023 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153A NAO HA 0,00
171.177.1825-1 2024 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153A NAO HA 0,00
171.177.1825-1 2025 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153A NAO HA 0,00
171.177.1825-1 2026 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153A 09/05/26 854,40
171.177.1826-8 2021 03 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154A 09/05/26 166,41
171.177.1826-8 2022 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154A NAO HA 0,00
171.177.1826-8 2023 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154A NAO HA 0,00
171.177.1826-8 2024 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154A NAO HA 0,00
171.177.1826-8 2025 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154A NAO HA 0,00
171.177.1826-8 2026 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154A 09/05/26 854,40
171.177.1827-6 2021 03 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155A 15/05/26 166,41
171.177.1827-6 2022 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155A NAO HA 0,00
171.177.1827-6 2023 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155A NAO HA 0,00
171.177.1827-6 2024 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155A NAO HA 0,00
171.177.1827-6 2025 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155A NAO HA 0,00
171.177.1827-6 2026 02 CLAUDIO JORGE MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155A 15/05/26 854,40
171.177.1828-4 2021 03 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156A 09/05/26 166,41
171.177.1828-4 2022 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156A NAO HA 0,00

171.177.1828-4 2023 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156A NAO HA 0,00
171.177.1828-4 2024 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156A NAO HA 0,00
171.177.1828-4 2025 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156A NAO HA 0,00
171.177.1828-4 2026 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156A 09/05/26 854,40
171.177.1829-2 2021 03 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157A 09/05/26 166,41
171.177.1829-2 2022 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157A NAO HA 0,00
171.177.1829-2 2023 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157A NAO HA 0,00
171.177.1829-2 2024 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157A NAO HA 0,00
171.177.1829-2 2025 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157A NAO HA 0,00
171.177.1829-2 2026 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157A 10/05/26 949,40
171.177.1830-6 2021 03 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158A 09/05/26 166,41
171.177.1830-6 2022 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158A NAO HA 0,00
171.177.1830-6 2023 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158A NAO HA 0,00
171.177.1830-6 2024 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158A NAO HA 0,00
171.177.1830-6 2025 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158A NAO HA 0,00
171.177.1830-6 2026 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158A 10/05/26 949,40
171.177.1831-4 2021 03 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159A 10/05/26 166,41
171.177.1831-4 2022 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159A NAO HA 0,00
171.177.1831-4 2023 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159A NAO HA 0,00
171.177.1831-4 2024 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159A NAO HA 0,00
171.177.1831-4 2025 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159A 10/05/26 854,40
171.177.1832-2 2021 03 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160A 10/05/26 166,38
171.177.1832-2 2022 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160A NAO HA 0,00
171.177.1832-2 2023 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160A NAO HA 0,00
171.177.1832-2 2024 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160A NAO HA 0,00
171.177.1832-2 2025 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160A NAO HA 0,00
171.177.1832-2 2026 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160A NAO HA 0,00
171.177.1833-0 2021 03 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161A 10/05/26 166,38
171.177.1833-0 2022 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161A NAO HA 0,00
171.177.1833-0 2023 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161A NAO HA 0,00
171.177.1833-0 2024 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161A NAO HA 0,00
171.177.1833-0 2025 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161A NAO HA 0,00
171.177.1833-0 2026 02 MARIA EUGENIA MACHADO MORAIS SOUSA LOURO CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161A NAO HA 0,00
171.177.1834-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162A 05/05/26 166,41
171.177.1834-9 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162A NAO HA 0,00
171.177.1834-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162A NAO HA 0,00
171.177.1834-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162A NAO HA 0,00
171.177.1834-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162A NAO HA 0,00
171.177.1834-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162A NAO HA 0,00
171.177.1835-7 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 A 05/05/26 166,41
171.177.1835-7 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 A NAO HA 0,00
171.177.1835-7 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 A NAO HA 0,00
171.177.1835-7 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 A NAO HA 0,00
171.177.1835-7 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 GR 163 A NAO HA 0,00 171.177.1835-7 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 A NAO HA 0,00 171.177.1836-5 2021 03 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164A 30/04/26 166,41 171.177.1836-5 2022 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164A NAO HA 0,00 171.177.1836-5 2023 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164A NAO HA 0,00 171.177.1836-5 2024 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164A NAO HA 0,00 171.177.1836-5 2025 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164A NAO HA 0,00 171.177.1836-5 2026 02 ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164A 30/04/26 949,40 171.177.1837-3 2021 03 LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165A 16/05/26 166,41 171.177.1837-3 2022 02 LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165A NAO HA 0,00 171.177.1837-3 2023 02 LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165A NAO HA 0,00 171.177.1837-3 2024 02 LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165A NAO HA 0,00 171.177.1837-3 2025 02 LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165A NAO HA 0,00 171.177.1837-3 2026 02 LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165A 16/05/26 854,40 171.177.1838-1 2021 03 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166 A 15/05/26 166,41 171.177.1838-1 2022 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166 A NAO HA 0,00 171.177.1838-1 2023 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166 A NAO HA 0,00 171.177.1838-1 2024 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166 A NAO HA 0,00 171.177.1838-1 2025 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166 A NAO HA 0,00 171.177.1838-1 2026 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166 A 15/05/26 839,20 171.177.1839-1 2021 03 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167 A 15/05/26 166,41 171.177.1839-1 2022 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167 A NAO HA 0,00 171.177.1839-1 2023 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167 A NAO HA 0,00 171.177.1839-1 2024 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167 A NAO HA 0,00 171.177.1839-1 2025 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167 A NAO HA 0,00 171.177.1839-1 2026 02 ESPOLIO DE ROBERTO FERNANDES NEVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167 A 15/05/26 854,40 171.177.1840-3 2021 03 FRANCO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168 A	15/05/26 166,41 171.177.1840-3 2022 02 FRANCO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168 A NAO HA 0,00 171.177.1840-3 2023 02 FRANCO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168 A NAO HA 0,00 171.177.1840-3 2024 02 FRANCO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168 A NAO HA 0,00 171.177.1840-3 2025 02 FRANCO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168 A NAO HA 0,00 171.177.1840-3 2026 02 FRANCO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168 A 15/05/26 854,40 171.177.1841-1 2021 03 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169 A 09/05/26 166,41 171.177.1841-1 2022 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169 A NAO HA 0,00 171.177.1841-1 2023 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169 A NAO HA 0,00 171.177.1841-1 2024 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169 A NAO HA 0,00 171.177.1841-1 2025 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169 A NAO HA 0,00 171.177.1841-1 2026 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169 A 09/05/26 854,40 171.177.1842-1 2021 03 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 A 09/05/26 166,41 171.177.1842-1 2022 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 A NAO HA 0,00 171.177.1842-1 2023 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 A NAO HA 0,00 171.177.1842-1 2024 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 A NAO HA 0,00 171.177.1842-1 2025 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 A NAO HA 0,00 171.177.1842-1 2026 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 A 09/05/26 854,40 171.177.1843-8 2021 03 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 A 09/05/26 166,41 171.177.1843-8 2022 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 A NAO HA 0,00 171.177.1843-8 2023 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 A NAO HA 0,00 171.177.1843-8 2024 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 A NAO HA 0,00 171.177.1843-8 2025 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 A NAO HA 0,00 171.177.1843-8 2026 02 RENE ROBERTO CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 A NAO HA 0,00 171.177.1844-6 2021 03 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172 A 20/04/26 166,41 171.177.1844-6 2022 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172 A NAO HA 0,00	171.177.1844-6 2023 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172 A NAO HA 0,00 171.177.1844-6 2024 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172 A NAO HA 0,00 171.177.1844-6 2025 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172 A NAO HA 0,00 171.177.1844-6 2026 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172 A NAO HA 0,00 171.177.1845-4 2021 03 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173 A 25/04/26 166,41 171.177.1845-4 2022 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173 A NAO HA 0,00 171.177.1845-4 2023 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173 A 25/04/26 429,60 171.177.1845-4 2024 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173 A 25/04/26 701,00 171.177.1845-4 2025 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173 A 25/04/26 692,80 171.177.1845-4 2026 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173 A 25/04/26 949,40 171.177.1846-2 2021 03 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 A 25/04/26 166,41 171.177.1846-2 2022 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 A NAO HA 0,00 171.177.1846-2 2023 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 A 25/04/26 429,60 171.177.1846-2 2024 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 A 25/04/26 701,00 171.177.1846-2 2025 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 A 25/04/26 692,80 171.177.1846-2 2026 02 GIANNA DE LORENZI PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 A 25/04/26 949,40 171.177.1847-0 2021 03 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 A 17/05/26 166,41 171.177.1847-0 2022 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 A NAO HA 0,00 171.177.1847-0 2023 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 A NAO HA 0,00 171.177.1847-0 2024 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 A NAO HA 0,00 171.177.1847-0 2025 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 A NAO HA 0,00 171.177.1847-0 2026 02 ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 A NAO HA 0,00 171.177.1848-9 2021 03 SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 A 29/04/26 166,41 171.177.1848-9 2022 02 SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 A NAO HA 0,00

171.177.1848-9	2023	02	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 A NAO HA 0,00
171.177.1848-9	2024	02	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 A NAO HA 0,00
171.177.1848-9	2025	02	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 A NAO HA 0,00
171.177.1848-9	2026	02	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 A 29/04/26 854,40
171.177.1849-7	2021	03	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177 A 09/05/26 166,41
171.177.1849-7	2022	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177 A NAO HA 0,00
171.177.1849-7	2023	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177 A NAO HA 0,00
171.177.1849-7	2024	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177 A NAO HA 0,00
171.177.1849-7	2025	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177 A NAO HA 0,00
171.177.1849-7	2026	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177 A 09/05/26 949,40
171.177.1850-0	2021	03	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178 A 09/05/26 166,41
171.177.1850-0	2022	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178 A NAO HA 0,00
171.177.1850-0	2023	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178 A NAO HA 0,00
171.177.1850-0	2024	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178 A NAO HA 0,00
171.177.1850-0	2025	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178 A NAO HA 0,00
171.177.1850-0	2026	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178 A NAO HA 0,00
171.177.1851-9	2021	03	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 A 09/05/26 166,41
171.177.1851-9	2022	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 A NAO HA 0,00
171.177.1851-9	2023	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 A NAO HA 0,00
171.177.1851-9	2024	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 A NAO HA 0,00
171.177.1851-9	2025	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 A NAO HA 0,00
171.177.1851-9	2026	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 A NAO HA 0,00
171.177.1852-7	2021	03	ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 180 A 30/04/26 166,41
171.177.1852-7	2022	02	ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 180 A NAO HA 0,00
171.177.1852-7	2023	02	ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE
MOURA N338 GR 180 A NAO HA 0,00			
171.177.1852-7	2024	02	ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 180 A NAO HA 0,00
171.177.1852-7	2025	02	ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 180 A NAO HA 0,00
171.177.1852-7	2026	02	ESPOLIO DE JOSE CRISTIANO VILELA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 180 A 30/04/26 949,40
171.177.1853-5	2021	03	LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 181 A 16/05/26 166,41
171.177.1853-5	2022	02	LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 181 A NAO HA 0,00
171.177.1853-5	2023	02	LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 181 A NAO HA 0,00
171.177.1853-5	2024	02	LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 181 A NAO HA 0,00
171.177.1853-5	2025	02	LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 181 A NAO HA 0,00
171.177.1853-5	2026	02	LYGIA RADICCHI SARZEDAS CASEMIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 181 A 16/05/26 854,40
171.177.1854-3	2021	03	ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 A 15/05/26 166,41
171.177.1854-3	2022	02	ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 A NAO HA 0,00
171.177.1854-3	2023	02	ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 A NAO HA 0,00
171.177.1854-3	2024	02	ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 A NAO HA 0,00
171.177.1854-3	2025	02	ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 A NAO HA 0,00
171.177.1854-3	2026	02	ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 A NAO HA 0,00
171.177.1855-1	2021	03	ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183 A 17/05/26 166,41
171.177.1855-1	2022	02	ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183 A NAO HA 0,00
171.177.1855-1	2023	02	ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183 A NAO HA 0,00
171.177.1855-1	2024	02	ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183 A NAO HA 0,00
171.177.1855-1	2025	02	ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183 A NAO HA 0,00
171.177.1855-1	2026	02	ROGERIO DE ALMEIDA LAS CASAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183 A NAO HA 0,00
171.177.1856-1	2021	03	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 A 29/04/26 166,41
171.177.1856-1	2022	02	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 A NAO HA 0,00
171.177.1856-1	2023	02	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 A NAO HA 0,00
171.177.1856-1	2024	02	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 A			
NAO HA 0,00			
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 A NAO HA 0,00			
171.177.1856-1	2025	02	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 A 29/04/26 854,40
171.177.1856-1	2026	02	SILENE LOURDES MENA ROMEIRO VILLELA DE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 A 29/04/26 854,40
171.177.1857-8	2021	03	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 A 09/05/26 166,41
171.177.1857-8	2022	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 A NAO HA 0,00
171.177.1857-8	2023	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 A NAO HA 0,00
171.177.1857-8	2024	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 A NAO HA 0,00
171.177.1857-8	2025	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 A NAO HA 0,00
171.177.1857-8	2026	02	KARL VEIT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 A 09/05/26 949,40
171.177.1858-6	2021	03	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186A 09/05/26 166,41
171.177.1858-6	2022	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186A NAO HA 0,00
171.177.1858-6	2023	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186A NAO HA 0,00
171.177.1858-6	2024	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186A NAO HA 0,00
171.177.1858-6	2025	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186A NAO HA 0,00
171.177.1858-6	2026	02	ERNANI PARISE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186A NAO HA 0,00
171.177.1859-4	2021	03	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187 A 09/05/26 166,41
171.177.1859-4	2022	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187 A NAO HA 0,00
171.177.1859-4	2023	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187 A NAO HA 0,00
171.177.1859-4	2024	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187 A NAO HA 0,00
171.177.1859-4	2025	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187 A NAO HA 0,00
171.177.1859-4	2026	02	WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187 A NAO HA 0,00
171.177.1860-8	2021	03	VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188 A 30/04/26 166,41
171.177.1860-8	2022	02	VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188 A NAO HA 0,00
171.177.1860-8	2023	02	VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188 A NAO HA 0,00
171.177.1860-8	2024	02	VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188 A			
NAO HA 0,00			

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188 A NAO HA 0,00
171.177.1860-8 2025 02 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188 A NAO HA 0,00
171.177.1860-8 2026 02 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188 A 30/04/26 949,40
171.177.1861-6 2021 03 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 A 30/04/26 166,41
171.177.1861-6 2022 02 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 A NAO HA 0,00
171.177.1861-6 2023 02 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 A NAO HA 0,00
171.177.1861-6 2024 02 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 A NAO HA 0,00
171.177.1861-6 2025 02 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 A NAO HA 0,00
171.177.1861-6 2026 02 VERA LUCIA CRESTANI MACHADO LUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 A 30/04/26 949,40
171.177.1862-4 2021 03 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190 A 09/05/26 166,41
171.177.1862-4 2022 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190 A NAO HA 0,00
171.177.1862-4 2023 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190 A NAO HA 0,00
171.177.1862-4 2024 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190 A NAO HA 0,00
171.177.1862-4 2025 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190 A NAO HA 0,00
171.177.1862-4 2026 02 ANDRE LUIZ BUCHELE DAVILA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190 A 09/05/26 949,40
171.177.1863-2 2021 03 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191 A 28/04/26 166,41
171.177.1863-2 2022 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191 A NAO HA 0,00
171.177.1863-2 2023 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191 A NAO HA 0,00
171.177.1863-2 2024 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191 A NAO HA 0,00
171.177.1863-2 2025 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191 A NAO HA 0,00
171.177.1863-2 2026 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191 A 28/04/26 949,40
171.177.1864-0 2021 03 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192 A 28/04/26 166,41
171.177.1864-0 2022 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192 A NAO HA 0,00
171.177.1864-0 2023 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

GR 192 A NAO HA 0,00
171.177.1864-0 2024 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192 A NAO HA 0,00
171.177.1864-0 2025 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192 A NAO HA 0,00
171.177.1864-0 2026 02 RAUL JORGE NECHAR JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192 A 28/04/26 949,40
171.177.1865-9 2021 03 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193 A 20/04/26 166,41
171.177.1865-9 2022 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193 A NAO HA 0,00
171.177.1865-9 2023 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193 A NAO HA 0,00
171.177.1865-9 2024 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193 A NAO HA 0,00
171.177.1865-9 2025 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193 A NAO HA 0,00
171.177.1865-9 2026 02 SOCIEDADE DE CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193 A NAO HA 0,00
171.177.1866-7 2021 03 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 A 10/05/26 1.074,40
171.177.1866-7 2022 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 A 10/05/26 585,00
171.177.1866-7 2023 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 A NAO HA 0,00
171.177.1866-7 2024 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 A 10/05/26 701,00
171.177.1866-7 2025 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 A 10/05/26 692,80
171.177.1866-7 2026 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 A 10/05/26 949,40
171.177.1867-5 2021 03 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 A 10/05/26 1.074,40
171.177.1867-5 2022 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 A 10/05/26 585,00
171.177.1867-5 2023 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 A NAO HA 0,00
171.177.1867-5 2024 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 A 10/05/26 701,00
171.177.1867-5 2025 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 A 10/05/26 692,80
171.177.1867-5 2026 02 GIUSEPPE GALIZIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 A 10/05/26 949,40
171.177.1868-3 2021 03 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 A 15/05/26 166,41
171.177.1868-3 2022 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 A NAO HA 0,00
171.177.1868-3 2023 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 A

NAO HA 0,00
171.177.1868-3 2024 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 A NAO HA 0,00
171.177.1868-3 2025 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 A NAO HA 0,00
171.177.1868-3 2026 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 A 15/05/26 854,40
171.177.1869-1 2021 03 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197 A 15/05/26 166,41
171.177.1869-1 2022 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197 A NAO HA 0,00
171.177.1869-1 2023 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197 A NAO HA 0,00
171.177.1869-1 2024 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197 A NAO HA 0,00
171.177.1869-1 2025 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197 A NAO HA 0,00
171.177.1869-1 2026 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197 A 15/05/26 854,40
171.177.1870-5 2021 03 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198 A 15/05/26 166,41
171.177.1870-5 2022 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198 A NAO HA 0,00
171.177.1870-5 2023 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198 A NAO HA 0,00
171.177.1870-5 2024 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198 A NAO HA 0,00
171.177.1870-5 2025 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198 A NAO HA 0,00
171.177.1870-5 2026 02 FLAVIO MINDLIN GUIMARAES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198 A NAO HA 0,00
171.177.1871-3 2021 03 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199 A 20/04/26 166,41
171.177.1871-3 2022 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199 A NAO HA 0,00
171.177.1871-3 2023 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199 A NAO HA 0,00
171.177.1871-3 2024 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199 A NAO HA 0,00
171.177.1871-3 2025 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199 A NAO HA 0,00
171.177.1871-3 2026 02 RIO DO PEIXE DOURADO PART IMOBILIARIAS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199 A 20/04/26 854,40
171.177.1872-1 2021 03 WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200 A 15/05/26 166,41
171.177.1872-1 2022 02 WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200 A NAO HA 0,00
171.177.1872-1 2023 02 WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR 200 A NAO HA 0,00
171.177.1872-1 2024 02 WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200 A NAO HA 0,00
171.177.1872-1 2025 02 WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200 A NAO HA 0,00
171.177.1872-1 2026 02 WALKYRIA COUTINHO SPINELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200 A 15/05/26 949,40
171.177.1873-1 2021 03 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201 A 10/05/26 166,41
171.177.1873-1 2022 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201 A NAO HA 0,00
171.177.1873-1 2023 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201 A NAO HA 0,00
171.177.1873-1 2024 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201 A NAO HA 0,00
171.177.1873-1 2025 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201 A NAO HA 0,00
171.177.1873-1 2026 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201 A NAO HA 0,00
171.177.1874-8 2021 03 ALESSANDRO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 A 15/05/26 166,41
171.177.1874-8 2022 02 ALESSANDRO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 A NAO HA 0,00
171.177.1874-8 2023 02 ALESSANDRO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 A NAO HA 0,00
171.177.1874-8 2024 02 ALESSANDRO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 A NAO HA 0,00
171.177.1874-8 2025 02 ALESSANDRO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 A NAO HA 0,00
171.177.1874-8 2026 02 ALESSANDRO MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 A 15/05/26 854,40
171.177.1875-6 2021 03 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203 A 09/05/26 166,41
171.177.1875-6 2022 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203 A NAO HA 0,00
171.177.1875-6 2023 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203 A NAO HA 0,00
171.177.1875-6 2024 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203 A NAO HA 0,00
171.177.1875-6 2025 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203 A NAO HA 0,00
171.177.1875-6 2026 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203 A 09/05/26 854,40
171.177.1876-4 2021 03 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204 A 10/05/26 166,41
171.177.1876-4 2022 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204 A NAO HA 0,00

171.177.1876-4 2023 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204 A NAO HA 0,00
171.177.1876-4 2024 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204 A NAO HA 0,00
171.177.1876-4 2025 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204 A NAO HA 0,00
171.177.1876-4 2026 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204 A 10/05/26 854,40
171.177.1877-2 2021 03 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 A 15/05/26 166,41
171.177.1877-2 2022 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 A NAO HA 0,00
171.177.1877-2 2023 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 A NAO HA 0,00
171.177.1877-2 2024 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 A NAO HA 0,00
171.177.1877-2 2025 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 A NAO HA 0,00
171.177.1877-2 2026 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 A 15/05/26 854,40
171.177.1878-0 2021 03 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 A 22/04/26 166,41
171.177.1878-0 2022 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 A NAO HA 0,00
171.177.1878-0 2023 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 A NAO HA 0,00
171.177.1878-0 2024 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 A NAO HA 0,00
171.177.1878-0 2025 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 A NAO HA 0,00
171.177.1878-0 2026 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 A 22/04/26 854,40
171.177.1879-9 2021 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207 A NAO HA 0,00
171.177.1879-9 2022 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207 A NAO HA 0,00
171.177.1879-9 2023 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207 A NAO HA 0,00
171.177.1879-9 2024 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207 A NAO HA 0,00
171.177.1879-9 2025 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207 A NAO HA 0,00

171.177.1879-9 2026 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207 A NAO HA 0,00
171.177.1880-2 2021 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 208 A NAO HA 0,00
171.177.1880-2 2022 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 208 A NAO HA 0,00
171.177.1880-2 2023 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 208 A NAO HA 0,00
171.177.1880-2 2024 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 208 A NAO HA 0,00
171.177.1880-2 2025 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 208 A NAO HA 0,00
171.177.1880-2 2026 02 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JCSUD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 208 A NAO HA 0,00
171.177.1881-0 2021 03 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 209 A 15/05/26 166,41
171.177.1881-0 2022 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 209 A NAO HA 0,00
171.177.1881-0 2023 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 209 A NAO HA 0,00
171.177.1881-0 2024 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 209 A NAO HA 0,00
171.177.1881-0 2025 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 209 A NAO HA 0,00
171.177.1881-0 2026 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 209 A NAO HA 0,00
171.177.1882-9 2021 03 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 210 A 15/05/26 166,41
171.177.1882-9 2022 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 210 A NAO HA 0,00
171.177.1882-9 2023 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 210 A NAO HA 0,00
171.177.1882-9 2024 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 210 A NAO HA 0,00
171.177.1882-9 2025 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 210 A NAO HA 0,00
171.177.1882-9 2026 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 210 A NAO HA 0,00
171.177.1883-7 2021 03 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 211 A 09/05/26 166,41
171.177.1883-7 2022 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 211 A NAO HA 0,00
171.177.1883-7 2023 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 211 A NAO HA 0,00
171.177.1883-7 2024 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 211 A NAO HA 0,00
171.177.1883-7 2025 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 211 A

NAO HA 0,00
171.177.1883-7 2026 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 211 A NAO HA 0,00
171.177.1884-5 2021 03 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 212 A 19/04/26 166,41
171.177.1884-5 2022 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 212 A NAO HA 0,00
171.177.1884-5 2023 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 212 A NAO HA 0,00
171.177.1884-5 2024 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 212 A NAO HA 0,00
171.177.1884-5 2025 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 212 A NAO HA 0,00
171.177.1884-5 2026 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 212 A 19/04/26 854,40
171.177.1885-3 2021 03 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 213 A 09/05/26 166,41
171.177.1885-3 2022 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 213 A NAO HA 0,00
171.177.1885-3 2023 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 213 A NAO HA 0,00
171.177.1885-3 2024 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 213 A NAO HA 0,00
171.177.1885-3 2025 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 213 A NAO HA 0,00
171.177.1885-3 2026 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 213 A 09/05/26 854,40
171.177.1886-1 2021 03 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 214 A 10/05/26 166,41
171.177.1886-1 2022 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 214 A NAO HA 0,00
171.177.1886-1 2023 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 214 A NAO HA 0,00
171.177.1886-1 2024 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 214 A NAO HA 0,00
171.177.1886-1 2025 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 214 A NAO HA 0,00
171.177.1886-1 2026 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 214 A 10/05/26 854,40
171.177.1887-1 2021 03 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 215 A 09/05/26 166,41
171.177.1887-1 2022 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 215 A NAO HA 0,00
171.177.1887-1 2023 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 215 A NAO HA 0,00
171.177.1887-1 2024 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 215 A NAO HA 0,00
171.177.1887-1 2025 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 215 A NAO HA 0,00
171.177.1887-1 2026 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 215 A 09/05/26 854,40
171.177.1888-8 2021 03 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 GR 216 A 10/05/26 166,41
171.177.1888-8 2022 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 216 A NAO HA 0,00
171.177.1888-8 2023 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 216 A NAO HA 0,00
171.177.1888-8 2024 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 216 A NAO HA 0,00
171.177.1888-8 2025 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 216 A NAO HA 0,00
171.177.1888-8 2026 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 216 A 10/05/26 854,40
171.177.1889-6 2021 03 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 217 A 10/05/26 166,41
171.177.1889-6 2022 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 217 A NAO HA 0,00
171.177.1889-6 2023 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 217 A NAO HA 0,00
171.177.1889-6 2024 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 217 A NAO HA 0,00
171.177.1889-6 2025 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 217 A NAO HA 0,00
171.177.1889-6 2026 02 ANTONIO MARCOS DORIA VIEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 217 A NAO HA 0,00
171.177.1890-1 2021 03 ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 218 A 15/05/26 166,41
171.177.1890-1 2022 02 ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 218 A NAO HA 0,00
171.177.1890-1 2023 02 ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 218 A NAO HA 0,00
171.177.1890-1 2024 02 ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 218 A NAO HA 0,00
171.177.1890-1 2025 02 ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 218 A NAO HA 0,00
171.177.1890-1 2026 02 ESPOLIO DE GIUSEPPE MAGNO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 218 A 15/05/26 854,40
171.177.1891-8 2021 03 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 219 A 09/05/26 166,41
171.177.1891-8 2022 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 219 A NAO HA 0,00
171.177.1891-8 2023 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 219 A NAO HA 0,00
171.177.1891-8 2024 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 219 A NAO HA 0,00
171.177.1891-8 2025 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 219 A NAO HA 0,00
171.177.1891-8 2026 02 CALABRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & PARTIC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 219 A 09/05/26 854,40
171.177.1892-6 2021 03 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 220 A 10/05/26 166,41
171.177.1892-6 2022 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 220 A NAO HA 0,00
171.177.1892-6 2023 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 220 A NAO HA 0,00
171.177.1892-6 2024 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 220 A NAO HA 0,00
171.177.1892-6 2025 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 220 A NAO HA 0,00
171.177.1892-6 2026 02 INFINITUS PARTICIP SERV ADM E COBRANCA LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 220 A 10/05/26 854,40
171.177.1893-4 2021 03 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 221 A 15/05/26 166,41
171.177.1893-4 2022 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 221 A NAO HA 0,00
171.177.1893-4 2023 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 221 A NAO HA 0,00
171.177.1893-4 2024 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 221 A NAO HA 0,00
171.177.1893-4 2025 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 221 A NAO HA 0,00
171.177.1893-4 2026 02 GUSTAVO FIGUEIRA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 221 A 15/05/26 854,40
171.177.1894-2 2021 03 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 222 A 22/04/26 166,41
171.177.1894-2 2022 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 222 A NAO HA 0,00
171.177.1894-2 2023 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 222 A NAO HA 0,00
171.177.1894-2 2024 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 222 A NAO HA 0,00
171.177.1894-2 2025 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 222 A NAO HA 0,00
171.177.1894-2 2026 02 DANIELLA GOUVEIA FRANCO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 222 A NAO HA 0,00
171.177.1895-0 2021 03 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 223-A 13/05/26 166,41
171.177.1895-0 2022 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 223-A NAO HA 0,00
171.177.1895-0 2023 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 223-A NAO HA 0,00
171.177.1895-0 2024 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 223-A NAO HA 0,00
171.177.1895-0 2025 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

GR 223-A NAO HA 0,00
171.177.1895-0 2026 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 223-A 13/05/26 854,40
171.177.1896-9 2021 03 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 224-A 09/05/26 166,41
171.177.1896-9 2022 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 224-A NAO HA 0,00
171.177.1896-9 2023 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 224-A NAO HA 0,00
171.177.1896-9 2024 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 224-A NAO HA 0,00
171.177.1896-9 2025 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 224-A NAO HA 0,00
171.177.1896-9 2026 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 224-A NAO HA 0,00
171.177.1897-7 2021 03 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 225-A 09/05/26 166,41
171.177.1897-7 2022 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 225-A NAO HA 0,00
171.177.1897-7 2023 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 225-A NAO HA 0,00
171.177.1897-7 2024 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 225-A NAO HA 0,00
171.177.1897-7 2025 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 225-A NAO HA 0,00
171.177.1897-7 2026 02 MAURO WJUNISKI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 225-A NAO HA 0,00
171.177.1898-5 2021 03 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 226 A 19/04/26 166,41
171.177.1898-5 2022 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 226 A NAO HA 0,00
171.177.1898-5 2023 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 226 A NAO HA 0,00
171.177.1898-5 2024 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 226 A NAO HA 0,00
171.177.1898-5 2025 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 226 A NAO HA 0,00
171.177.1898-5 2026 02 FREDERICO GERHARD STEUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 226 A 19/04/26 854,40
171.177.1899-3 2021 03 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 227-A 09/05/26 166,41
171.177.1899-3 2022 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 227-A NAO HA 0,00
171.177.1899-3 2023 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 227-A NAO HA 0,00
171.177.1899-3 2024 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 227-A NAO HA 0,00
171.177.1899-3 2025 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 227-A NAO HA 0,00
171.177.1899-3 2026 02 BETTY FROMER PIAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 227-A 09/05/26 854,40
171.177.1900-0 2021 03 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 228-A

10/05/26 166,41
171.177.1900-0 2022 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 228-A NAO HA 0,00
171.177.1900-0 2023 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 228-A NAO HA 0,00
171.177.1900-0 2024 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 228-A NAO HA 0,00
171.177.1900-0 2025 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 228-A NAO HA 0,00
171.177.1900-0 2026 02 FELIPE GRILLET R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR. 228-A 10/05/26 854,40
171.177.1901-9 2021 03 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R.-229-A 09/05/26 166,41
171.177.1901-9 2022 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R.-229-A NAO HA 0,00
171.177.1901-9 2023 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R.-229-A NAO HA 0,00
171.177.1901-9 2024 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R.-229-A NAO HA 0,00
171.177.1901-9 2025 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R.-229-A NAO HA 0,00
171.177.1901-9 2026 02 HUMBERTO DE PAULA LIMA ISAAC R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G.R.-229-A 09/05/26 854,40
171.177.1902-7 2021 03 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 230 A 10/05/26 166,41
171.177.1902-7 2022 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 230 A NAO HA 0,00
171.177.1902-7 2023 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 230 A NAO HA 0,00
171.177.1902-7 2024 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 230 A NAO HA 0,00
171.177.1902-7 2025 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 230 A NAO HA 0,00
171.177.1902-7 2026 02 SILVIA FLECK GAELZER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 230 A 10/05/26 854,40
171.177.1903-5 2021 04 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP A 1 09/05/26 1.360,10
171.177.1903-5 2022 03 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP A 1 NAO HA 0,00
171.177.1903-5 2023 03 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP A 1 NAO HA 0,00
171.177.1903-5 2024 03 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP A 1 NAO HA 0,00
171.177.1903-5 2025 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP A 1 NAO HA 0,00
171.177.1903-5 2026 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP A 1 09/05/26 7.249,50
171.177.1904-3 2021 04 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B 10/05/26 1.360,10
171.177.1904-3 2022 03 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00

171.177.1904-3 2023 03 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00
171.177.1904-3 2024 03 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00
171.177.1904-3 2025 02 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00
171.177.1904-3 2026 02 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 B NAO HA 0,00
171.177.1905-1 2021 04 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C 15/05/26 1.360,10
171.177.1905-1 2022 03 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C NAO HA 0,00
171.177.1905-1 2023 03 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C NAO HA 0,00
171.177.1905-1 2024 03 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C NAO HA 0,00
171.177.1905-1 2025 02 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C NAO HA 0,00
171.177.1905-1 2026 02 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 C 10/05/26 7.249,50
171.177.1906-1 2021 04 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D 10/05/26 1.360,10
171.177.1906-1 2022 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D NAO HA 0,00
171.177.1906-1 2023 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D NAO HA 0,00
171.177.1906-1 2024 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D NAO HA 0,00
171.177.1906-1 2025 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D NAO HA 0,00
171.177.1906-1 2026 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 D NAO HA 0,00
171.177.1907-8 2021 04 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A 09/05/26 1.360,10
171.177.1907-8 2022 03 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1907-8 2023 03 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1907-8 2024 03 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1907-8 2025 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1907-8 2026 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 A NAO HA 0,00
171.177.1908-6 2021 04 TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B 09/05/26 1.360,10
171.177.1908-6 2022 03 TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 B NAO HA 0,00
171.177.1908-6 2023 03 TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338

AP 2 B NAO HA 0,00	N338 AP 3 B NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B 09/05/26
171.177.1908-6 2024 03 TALITA DE OLIVEIRA	171.177.1912-4 2026 02 PAULA GRANJA	524,50
PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338	GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA	171.177.1916-7 2025 02 DIOGO
AP 2 B NAO HA 0,00	N338 AP 3 B 09/05/26 7.249,50	MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL
171.177.1908-6 2025 02 TALITA DE OLIVEIRA	171.177.1913-2 2021 04 LUIZ ALBERTO SIMOES	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B NAO
PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338	SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE	HA 0,00
AP 2 B NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 3 C 09/05/26 1.360,10	171.177.1916-7 2026 02 DIOGO
171.177.1908-6 2026 02 TALITA DE OLIVEIRA	171.177.1913-2 2022 03 LUIZ ALBERTO SIMOES	MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL
PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338	SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B 09/05/26
AP 2 B 09/05/26 7.249,50	MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00	7.249,50
171.177.1909-4 2021 04 MARIA DE LOURDES	171.177.1913-2 2023 03 LUIZ ALBERTO SIMOES	171.177.1917-5 2021 02 GECIENE GOMES
VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO	SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE	BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE
DE MOURA N338 AP 2 C 20/04/26 678,50	MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1909-4 2022 03 MARIA DE LOURDES	171.177.1913-2 2024 03 LUIZ ALBERTO SIMOES	171.177.1917-5 2022 02 GECIENE GOMES
VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO	SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE	BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE
DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1909-4 2023 03 MARIA DE LOURDES	171.177.1913-2 2025 02 LUIZ ALBERTO SIMOES	171.177.1917-5 2023 02 GECIENE GOMES
VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO	SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE	BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE
DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1909-4 2024 03 MARIA DE LOURDES	171.177.1913-2 2026 02 LUIZ ALBERTO SIMOES	171.177.1917-5 2024 02 GECIENE GOMES
VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO	SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE	BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE
DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 3 C 09/05/26 7.249,50	MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1909-4 2025 02 MARIA DE LOURDES	171.177.1914-0 2021 04 GABRIELA SIQUEIRA	171.177.1917-5 2025 02 GECIENE GOMES
VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO	DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL	BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE
DE MOURA N338 AP 2 C NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 08/05/26	MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1909-4 2026 02 MARIA DE LOURDES	7.376,00	171.177.1917-5 2026 02 GECIENE GOMES
VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO	171.177.1914-0 2022 03 GABRIELA SIQUEIRA	BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE
DE MOURA N338 AP 2 C 20/04/26 3.624,70	DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL	MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00
171.177.1910-8 2021 04 ANNA MARIA KIEFFER	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 08/05/26	171.177.1918-3 2021 04 JOAO D AMATO NETO
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D	532,80	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D
V SUZANA 15/05/26 1.497,50	171.177.1914-0 2023 03 GABRIELA SIQUEIRA	10/05/26 1.360,10
171.177.1910-8 2022 03 ANNA MARIA KIEFFER	DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL	171.177.1918-3 2022 03 JOAO D AMATO NETO
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 08/05/26	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D
V SUZANA NAO HA 0,00	549,90	NAO HA 0,00
171.177.1910-8 2023 03 ANNA MARIA KIEFFER	171.177.1914-0 2024 03 GABRIELA SIQUEIRA	171.177.1918-3 2023 03 JOAO D AMATO NETO
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D	DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D
V SUZANA NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 08/05/26	NAO HA 0,00
171.177.1910-8 2024 03 ANNA MARIA KIEFFER	524,50	171.177.1918-3 2024 03 JOAO D AMATO NETO
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D	171.177.1914-0 2025 02 GABRIELA SIQUEIRA	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D
V SUZANA NAO HA 0,00	DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL	NAO HA 0,00
171.177.1910-8 2025 02 ANNA MARIA KIEFFER	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO	171.177.1918-3 2025 02 JOAO D AMATO NETO
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D	HA 0,00	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D
V SUZANA NAO HA 0,00	171.177.1914-0 2026 02 GABRIELA SIQUEIRA	NAO HA 0,00
171.177.1910-8 2026 02 ANNA MARIA KIEFFER	DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL	171.177.1918-3 2026 02 JOAO D AMATO NETO
R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2 D	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D
V SUZANA 15/05/26 7.249,50	HA 0,00	10/05/26 7.249,50
171.177.1911-6 2021 04 GIANFRANCO	171.177.1915-9 2021 04 MARIA DE LOURDES	171.177.1919-1 2021 04 ROBERVAL RAMOS
CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA	ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO	MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE
N338 AP 3 A 15/05/26 1.360,10	DE MOURA N338 AP 4 A 10/05/26 1.360,10	MOURA N338 AP 5 A 09/05/26 1.360,10
171.177.1911-6 2022 03 GIANFRANCO	171.177.1915-9 2022 03 MARIA DE LOURDES	171.177.1919-1 2022 03 ROBERVAL RAMOS
CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA	ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO	MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE
N338 AP 3 A NAO HA 0,00	DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 5 A NAO HA 0,00
171.177.1911-6 2023 03 GIANFRANCO	171.177.1915-9 2023 03 MARIA DE LOURDES	171.177.1919-1 2023 03 ROBERVAL RAMOS
CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA	ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO	MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE
N338 AP 3 A NAO HA 0,00	DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 5 A NAO HA 0,00
171.177.1911-6 2024 03 GIANFRANCO	171.177.1915-9 2024 03 MARIA DE LOURDES	171.177.1919-1 2024 03 ROBERVAL RAMOS
CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA	ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO	MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE
N338 AP 3 A NAO HA 0,00	DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 5 A NAO HA 0,00
171.177.1911-6 2025 02 GIANFRANCO	171.177.1915-9 2025 02 MARIA DE LOURDES	171.177.1919-1 2025 02 ROBERVAL RAMOS
CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA	ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO	MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE
N338 AP 3 A NAO HA 0,00	DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 5 A NAO HA 0,00
171.177.1911-6 2026 02 GIANFRANCO	171.177.1915-9 2026 02 MARIA DE LOURDES	171.177.1919-1 2026 02 ROBERVAL RAMOS
CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA	ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO	MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE
N338 AP 3 A 15/05/26 7.249,50	DE MOURA N338 AP 4 A NAO HA 0,00	MOURA N338 AP 5 A NAO HA 0,00
171.177.1912-4 2021 04 PAULA GRANJA	171.177.1916-7 2021 04 DIOGO	171.177.1920-5 2021 04 JULIANA HOMEM DE
GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA	MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL	MELLO MOURY FERNANDES R MAL
N338 AP 3 B 09/05/26 1.360,10	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B 09/05/26	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B 10/05/26
171.177.1912-4 2022 03 PAULA GRANJA	9.031,20	1.360,10
GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA	171.177.1916-7 2022 03 DIOGO	171.177.1920-5 2022 03 JULIANA HOMEM DE
N338 AP 3 B NAO HA 0,00	MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL	MELLO MOURY FERNANDES R MAL
171.177.1912-4 2023 03 PAULA GRANJA	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B 09/05/26	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO
GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA	532,80	HA 0,00
N338 AP 3 B NAO HA 0,00	171.177.1916-7 2023 03 DIOGO	171.177.1920-5 2023 03 JULIANA HOMEM DE
171.177.1912-4 2024 03 PAULA GRANJA	MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL	MELLO MOURY FERNANDES R MAL
GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B 09/05/26	HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO
N338 AP 3 B NAO HA 0,00	5.907,20	HA 0,00
171.177.1912-4 2025 02 PAULA GRANJA	171.177.1916-7 2024 03 DIOGO	171.177.1920-5 2024 03 JULIANA HOMEM DE
GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA	MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL	MELLO MOURY FERNANDES R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00
171.177.1920-5 2025 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00
171.177.1920-5 2026 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B 10/05/26 7.249,50
171.177.1921-3 2021 04 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 5 AND 09/05/26 1.360,10
171.177.1921-3 2022 03 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 5 AND NAO HA 0,00
171.177.1921-3 2023 03 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 5 AND NAO HA 0,00
171.177.1921-3 2024 03 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 5 AND NAO HA 0,00
171.177.1921-3 2025 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 5 AND NAO HA 0,00
171.177.1921-3 2026 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 5 AND 09/05/26 8.055,60
171.177.1922-1 2021 04 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 15/05/26 1.497,50
171.177.1922-1 2022 03 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 15/05/26 532,80
171.177.1922-1 2023 03 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 15/05/26 549,90
171.177.1922-1 2024 03 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 15/05/26 524,50
171.177.1922-1 2025 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D NAO HA 0,00
171.177.1922-1 2026 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 15/05/26 8.055,60
171.177.1923-1 2021 04 EVA ISABEL FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A 10/05/26 1.360,10
171.177.1923-1 2022 03 EVA ISABEL FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A NAO HA 0,00
171.177.1923-1 2023 03 EVA ISABEL FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A NAO HA 0,00
171.177.1923-1 2024 03 EVA ISABEL FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A NAO HA 0,00
171.177.1923-1 2025 02 EVA ISABEL FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A NAO HA 0,00
171.177.1923-1 2026 02 EVA ISABEL FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 A 10/05/26 7.249,50
171.177.1924-8 2021 04 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B 15/05/26 1.360,10
171.177.1924-8 2022 03 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00
171.177.1924-8 2023 03 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00
171.177.1924-8 2024 03 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00
171.177.1924-8 2025 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO

DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00
171.177.1924-8 2026 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B 15/05/26 7.249,50
171.177.1925-6 2021 04 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C 01/05/26 1.360,10
171.177.1925-6 2022 03 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C NAO HA 0,00
171.177.1925-6 2023 03 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C NAO HA 0,00
171.177.1925-6 2024 03 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C NAO HA 0,00
171.177.1925-6 2025 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C NAO HA 0,00
171.177.1925-6 2026 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 C 01/05/26 7.249,50
171.177.1926-4 2021 04 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D 09/05/26 1.360,10
171.177.1926-4 2022 03 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00
171.177.1926-4 2023 03 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00
171.177.1926-4 2024 03 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00
171.177.1926-4 2025 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D NAO HA 0,00
171.177.1926-4 2026 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 D 09/05/26 7.249,50
171.177.1927-2 2021 04 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A 15/05/26 1.360,10
171.177.1927-2 2022 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00
171.177.1927-2 2023 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00
171.177.1927-2 2024 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00
171.177.1927-2 2025 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00
171.177.1927-2 2026 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A 15/05/26 7.249,50
171.177.1928-0 2021 04 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B 20/04/26 1.360,10
171.177.1928-0 2022 03 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.1928-0 2023 03 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.1928-0 2024 03 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.1928-0 2025 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA

N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.1928-0 2026 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B 20/04/26 7.249,50
171.177.1929-9 2021 04 BOBBIE JO OLIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C 09/05/26 1.360,10
171.177.1929-9 2022 03 BOBBIE JO OLIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00
171.177.1929-9 2023 03 BOBBIE JO OLIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00
171.177.1929-9 2024 03 BOBBIE JO OLIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00
171.177.1929-9 2025 02 BOBBIE JO OLIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00
171.177.1929-9 2026 02 BOBBIE JO OLIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C 09/05/26 8.055,60
171.177.1930-2 2021 04 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D 30/04/26 1.360,10
171.177.1930-2 2022 03 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00
171.177.1930-2 2023 03 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00
171.177.1930-2 2024 03 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00
171.177.1930-2 2025 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D NAO HA 0,00
171.177.1930-2 2026 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 D 30/04/26 8.055,60
171.177.1931-0 2021 04 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A 15/05/26 1.360,10
171.177.1931-0 2022 03 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A NAO HA 0,00
171.177.1931-0 2023 03 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A NAO HA 0,00
171.177.1931-0 2024 03 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A NAO HA 0,00
171.177.1931-0 2025 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A NAO HA 0,00
171.177.1931-0 2026 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8A 15/05/26 8.055,60
171.177.1932-9 2021 04 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B 10/05/26 1.360,10
171.177.1932-9 2022 03 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00
171.177.1932-9 2023 03 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00
171.177.1932-9 2024 03 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00
171.177.1932-9 2025 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B NAO HA 0,00

171.177.1932-9 2026 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8B 10/05/26 7.249,50	N338 AP 9 C 09/05/26 1.497,50	17/05/26 1.360,10
171.177.1933-7 2021 04 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C 09/05/26 1.360,10	171.177.1937-1 2022 03 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 09/05/26 532,80	171.177.1941-8 2022 03 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00
171.177.1933-7 2022 03 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00	171.177.1937-1 2023 03 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 09/05/26 549,90	171.177.1941-8 2023 03 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00
171.177.1933-7 2023 03 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00	171.177.1937-1 2024 03 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 09/05/26 5.810,60	171.177.1941-8 2024 03 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00
171.177.1933-7 2024 03 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00	171.177.1937-1 2025 02 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 09/05/26 5.770,70	171.177.1941-8 2025 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00
171.177.1933-7 2025 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00	171.177.1937-1 2026 02 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 09/05/26 8.055,60	171.177.1941-8 2026 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C 17/05/26 7.249,50
171.177.1933-7 2026 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00	171.177.1938-8 2021 04 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D 09/05/26 1.360,10	171.177.1942-6 2021 04 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 05/05/26 9.031,20
171.177.1934-5 2021 04 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D 15/05/26 1.360,10	171.177.1938-8 2022 03 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00	171.177.1942-6 2022 03 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00
171.177.1934-5 2022 03 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00	171.177.1938-8 2023 03 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00	171.177.1942-6 2023 03 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00
171.177.1934-5 2023 03 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00	171.177.1938-8 2024 03 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00	171.177.1942-6 2024 03 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 05/05/26 5.810,60
171.177.1934-5 2024 03 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00	171.177.1938-8 2025 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00	171.177.1942-6 2025 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 05/05/26 5.770,70
171.177.1934-5 2025 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D NAO HA 0,00	171.177.1938-8 2026 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00	171.177.1942-6 2026 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 05/05/26 8.055,60
171.177.1934-5 2026 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 D 15/05/26 7.249,50	171.177.1939-6 2021 04 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 28/04/26 1.360,10	171.177.1943-4 2021 04 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 05/05/26 1.360,10
171.177.1935-3 2021 04 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 10/05/26 1.360,10	171.177.1939-6 2022 03 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00	171.177.1943-4 2022 03 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00
171.177.1935-3 2022 03 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00	171.177.1939-6 2023 03 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00	171.177.1943-4 2023 03 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00
171.177.1935-3 2023 03 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00	171.177.1939-6 2024 03 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00	171.177.1943-4 2024 03 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00
171.177.1935-3 2024 03 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A NAO HA 0,00	171.177.1939-6 2025 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00	171.177.1943-4 2025 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A NAO HA 0,00
171.177.1935-3 2025 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 10/05/26 1.154,10	171.177.1939-6 2026 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 28/04/26 8.055,60	171.177.1943-4 2026 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 09/05/26 7.249,50
171.177.1935-3 2026 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 A 10/05/26 8.055,60	171.177.1940-1 2021 04 CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 09/05/26 1.360,10	171.177.1944-2 2021 04 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 15/05/26 4.893,20
171.177.1936-1 2021 04 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9 B 25/04/26 1.360,10	171.177.1940-1 2022 03 CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.1944-2 2022 03 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 15/05/26 5.954,50
171.177.1936-1 2022 03 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9 B NAO HA 0,00	171.177.1940-1 2023 03 CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.1944-2 2023 03 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 15/05/26 5.907,20
171.177.1936-1 2023 03 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9 B NAO HA 0,00	171.177.1940-1 2024 03 CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.1944-2 2024 03 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 15/05/26 5.810,60
171.177.1936-1 2024 03 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9 B NAO HA 0,00	171.177.1940-1 2025 02 CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00	171.177.1944-2 2025 02 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 15/05/26 5.770,70
171.177.1936-1 2025 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9 B NAO HA 0,00	171.177.1940-1 2026 02 CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 09/05/26 7.249,50	171.177.1944-2 2026 02 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 B 15/05/26 8.055,60
171.177.1936-1 2026 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.9 B 25/04/26 8.055,60	171.177.1941-8 2021 04 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C	171.177.1945-0 2021 04 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 11AND 15/05/26 1.360,10
171.177.1937-1 2021 04 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA		171.177.1945-0 2022 03 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 11AND NAO HA 0,00
		171.177.1945-0 2023 03 PAULO EDUARDO DOS

SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 11AND NAO HA 0,00
171.177.1945-0 2024 03 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 11AND NAO HA 0,00
171.177.1945-0 2025 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 11AND NAO HA 0,00
171.177.1945-0 2026 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 C 11AND 15/05/26 8.055,60
171.177.1946-9 2021 04 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D 12/05/26 1.360,10
171.177.1946-9 2022 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00
171.177.1946-9 2023 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00
171.177.1946-9 2024 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00
171.177.1946-9 2025 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00
171.177.1946-9 2026 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 D NAO HA 0,00
171.177.1947-7 2021 04 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 09/05/26 1.360,10
171.177.1947-7 2022 03 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00
171.177.1947-7 2023 03 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00
171.177.1947-7 2024 03 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00
171.177.1947-7 2025 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00
171.177.1947-7 2026 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 09/05/26 7.249,50
171.177.1948-5 2021 04 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B 10/05/26 1.360,10
171.177.1948-5 2022 03 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00
171.177.1948-5 2023 03 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00
171.177.1948-5 2024 03 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00
171.177.1948-5 2025 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00
171.177.1948-5 2026 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B 10/05/26 7.249,50
171.177.1949-3 2021 04 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 09/05/26 1.360,10
171.177.1949-3 2022 03 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00
171.177.1949-3 2023 03 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00
171.177.1949-3 2024 03 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00

171.177.1949-3 2025 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00
171.177.1949-3 2026 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00
171.177.1950-7 2021 04 PETRA MARIA GALVAO DIX BIASSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D 09/05/26 1.360,10
171.177.1950-7 2022 03 PETRA MARIA GALVAO DIX BIASSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1950-7 2023 03 PETRA MARIA GALVAO DIX BIASSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1950-7 2024 03 PETRA MARIA GALVAO DIX BIASSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1950-7 2025 02 PETRA MARIA GALVAO DIX BIASSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.1950-7 2026 02 PETRA MARIA GALVAO DIX BIASSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D 09/05/26 7.249,50
171.177.1951-5 2021 04 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 11/05/26 1.360,10
171.177.1951-5 2022 03 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00
171.177.1951-5 2023 03 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00
171.177.1951-5 2024 03 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 11/05/26 586,80
171.177.1951-5 2025 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A NAO HA 0,00
171.177.1951-5 2026 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13A 11/05/26 8.055,60
171.177.1952-3 2021 04 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B 06/05/26 1.360,10
171.177.1952-3 2022 03 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00
171.177.1952-3 2023 03 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00
171.177.1952-3 2024 03 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00
171.177.1952-3 2025 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B NAO HA 0,00
171.177.1952-3 2026 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13B 06/05/26 7.249,50
171.177.1953-1 2021 04 THIAGO GABRIOLLI CHIARANTANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 10/05/26 1.360,10
171.177.1953-1 2022 03 THIAGO GABRIOLLI CHIARANTANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00
171.177.1953-1 2023 03 THIAGO GABRIOLLI CHIARANTANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00
171.177.1953-1 2024 03 THIAGO GABRIOLLI CHIARANTANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00
171.177.1953-1 2025 02 THIAGO GABRIOLLI CHIARANTANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C NAO HA 0,00
171.177.1953-1 2026 02 THIAGO GABRIOLLI CHIARANTANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13C 05/05/26 7.249,50

171.177.1954-1 2021 04 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 25/04/26 1.360,10
171.177.1954-1 2022 03 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00
171.177.1954-1 2023 03 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00
171.177.1954-1 2024 03 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00
171.177.1954-1 2025 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 25/04/26 1.154,10
171.177.1954-1 2026 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 25/04/26 8.055,60
171.177.1955-8 2021 04 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 15/05/26 1.360,10
171.177.1955-8 2022 03 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00
171.177.1955-8 2023 03 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00
171.177.1955-8 2024 03 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00
171.177.1955-8 2025 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00
171.177.1955-8 2026 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 15/05/26 7.249,50
171.177.1956-6 2021 04 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B 20/04/26 1.360,10
171.177.1956-6 2022 03 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00
171.177.1956-6 2023 03 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00
171.177.1956-6 2024 03 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00
171.177.1956-6 2025 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B NAO HA 0,00
171.177.1956-6 2026 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14B 20/04/26 7.249,50
171.177.1957-4 2021 04 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C 10/05/26 1.360,10
171.177.1957-4 2022 03 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00
171.177.1957-4 2023 03 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00
171.177.1957-4 2024 03 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C 10/05/26 466,20
171.177.1957-4 2025 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00
171.177.1957-4 2026 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C 10/05/26 7.249,50
171.177.1958-2 2021 03 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D 09/05/26 748,70
171.177.1958-2 2022 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00

171.177.1958-2 2023 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00	171.177.1962-0 2021 04 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D 09/05/26 1.360,10	171.177.1967-1 2023 03 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00
171.177.1958-2 2024 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00	171.177.1962-0 2022 03 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1967-1 2024 03 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00
171.177.1958-2 2025 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00	171.177.1962-0 2023 03 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1967-1 2025 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00
171.177.1958-2 2026 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 D NAO HA 0,00	171.177.1962-0 2024 03 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1967-1 2026 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00
171.177.1959-0 2021 04 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A 09/05/26 1.360,10	171.177.1962-0 2025 02 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.1968-1 2021 04 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B 09/05/26 1.360,10
171.177.1959-0 2022 03 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	171.177.1962-0 2026 02 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D 09/05/26 7.249,50	171.177.1968-1 2022 03 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1959-0 2023 03 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	171.177.1963-9 2021 04 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A 13/05/26 1.360,10	171.177.1968-1 2023 03 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1959-0 2024 03 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	171.177.1963-9 2022 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00	171.177.1968-1 2024 03 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1959-0 2025 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A NAO HA 0,00	171.177.1963-9 2023 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00	171.177.1968-1 2025 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1959-0 2026 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 A 09/05/26 7.249,50	171.177.1963-9 2024 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00	171.177.1968-1 2026 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00
171.177.1960-4 2021 04 NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B 15/05/26 1.360,10	171.177.1963-9 2025 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00	171.177.1969-8 2021 04 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 09/05/26 1.360,10
171.177.1960-4 2022 03 NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B NAO HA 0,00	171.177.1963-9 2026 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A 13/05/26 7.249,50	171.177.1969-8 2022 03 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1960-4 2023 03 NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B NAO HA 0,00	171.177.1965-5 2021 04 PAUL ERIK SCHABELL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 20/04/26 1.360,10	171.177.1969-8 2023 03 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1960-4 2024 03 NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B NAO HA 0,00	171.177.1965-5 2022 03 PAUL ERIK SCHABELL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00	171.177.1969-8 2024 03 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1960-4 2025 02 NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B NAO HA 0,00	171.177.1965-5 2023 03 PAUL ERIK SCHABELL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00	171.177.1969-8 2025 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00
171.177.1960-4 2026 02 NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15B 15/05/26 7.249,50	171.177.1965-5 2024 03 PAUL ERIK SCHABELL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00	171.177.1969-8 2026 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 10/05/26 7.249,50
171.177.1961-2 2021 04 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 10/05/26 1.360,10	171.177.1965-5 2025 02 PAUL ERIK SCHABELL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00	171.177.1970-1 2021 04 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 09/05/26 1.360,10
171.177.1961-2 2022 03 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1965-5 2026 02 PAUL ERIK SCHABELL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 20/04/26 7.249,50	171.177.1970-1 2022 03 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D NAO HA 0,00
171.177.1961-2 2023 03 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1966-3 2021 04 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 16 D 10/05/26 1.360,10	171.177.1970-1 2023 03 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D NAO HA 0,00
171.177.1961-2 2024 03 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1966-3 2022 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 16 D NAO HA 0,00	171.177.1970-1 2024 03 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D NAO HA 0,00
171.177.1961-2 2025 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.1966-3 2023 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 16 D NAO HA 0,00	171.177.1970-1 2025 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D NAO HA 0,00
171.177.1961-2 2026 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 10/05/26 7.249,50	171.177.1966-3 2024 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 16 D NAO HA 0,00	171.177.1970-1 2026 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 09/05/26 8.055,60
	171.177.1966-3 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 16 D NAO HA 0,00	171.177.1971-1 2021 04 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A 15/05/26 1.360,10
	171.177.1966-3 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 16 D NAO HA 0,00	171.177.1971-1 2022 03 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
	171.177.1967-1 2021 04 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A 09/05/26 1.360,10	171.177.1971-1 2023 03 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00
	171.177.1967-1 2022 03 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.1971-1 2024 03 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00

171.177.1971-1 2025 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00	171.177.1976-0 2021 04 RICARDO EUGENIO PEREZ VEIGA GIRALDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B 09/05/26 680,10	SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1971-1 2026 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00	171.177.1976-0 2022 03 RICARDO EUGENIO PEREZ VEIGA GIRALDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00	171.177.1980-9 2023 03 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1972-8 2021 04 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B 09/05/26 1.360,10	171.177.1976-0 2023 03 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00	171.177.1980-9 2024 03 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.1972-8 2022 03 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.1976-0 2024 03 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00	171.177.1980-9 2025 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 10/05/26 4.616,60
171.177.1972-8 2023 03 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.1976-0 2025 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B NAO HA 0,00	171.177.1980-9 2026 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 10/05/26 8.055,60
171.177.1972-8 2024 03 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.1976-0 2026 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 B 09/05/26 7.249,50	171.177.1981-7 2021 04 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 20/04/26 1.360,10
171.177.1972-8 2025 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.1977-9 2021 03 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C 09/05/26 1.497,50	171.177.1981-7 2022 03 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.1972-8 2026 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B 09/05/26 7.249,50	171.177.1977-9 2022 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00	171.177.1981-7 2023 03 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.1973-6 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C 20/04/26 1.360,10	171.177.1977-9 2023 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00	171.177.1981-7 2024 03 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.1973-6 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.1977-9 2024 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00	171.177.1981-7 2025 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C NAO HA 0,00
171.177.1973-6 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.1977-9 2025 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C NAO HA 0,00	171.177.1981-7 2026 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 10/05/26 7.249,50
171.177.1973-6 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.1977-9 2026 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 C 09/05/26 7.249,50	171.177.1982-5 2021 04 MIRIAN WEY MARTZ NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 11/05/26 1.360,10
171.177.1973-6 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.1978-7 2021 04 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D 30/04/26 8.939,20	171.177.1982-5 2022 03 MIRIAN WEY MARTZ NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.1973-6 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C 20/04/26 7.249,50	171.177.1978-7 2022 03 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D 30/04/26 5.895,20	171.177.1982-5 2023 03 MIRIAN WEY MARTZ NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.1974-4 2021 04 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 09/05/26 2.410,30	171.177.1978-7 2023 03 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D 30/04/26 2.102,10	171.177.1982-5 2024 03 MIRIAN WEY MARTZ NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.1974-4 2022 03 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 09/05/26 5.954,50	171.177.1978-7 2024 03 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D NAO HA 0,00	171.177.1982-5 2025 02 MIRIAN WEY MARTZ NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 11/05/26 7.249,50
171.177.1974-4 2023 03 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 09/05/26 5.907,20	171.177.1978-7 2025 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D NAO HA 0,00	171.177.1982-5 2026 02 MIRIAN WEY MARTZ NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 11/05/26 7.249,50
171.177.1974-4 2024 03 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 09/05/26 5.810,60	171.177.1978-7 2026 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 D 30/04/26 8.055,60	171.177.1983-3 2021 04 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A 08/05/26 1.360,10
171.177.1974-4 2025 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00	171.177.1979-5 2021 04 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 A 20/04/26 1.360,10	171.177.1983-3 2022 03 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.1974-4 2026 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 09/05/26 7.249,50	171.177.1979-5 2022 03 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 A NAO HA 0,00	171.177.1983-3 2023 03 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.1975-2 2021 04 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A 09/05/26 1.468,00	171.177.1979-5 2023 03 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 A NAO HA 0,00	171.177.1983-3 2024 03 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.1975-2 2022 03 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A NAO HA 0,00	171.177.1979-5 2024 03 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 A NAO HA 0,00	171.177.1983-3 2025 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A NAO HA 0,00
171.177.1975-2 2023 03 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A NAO HA 0,00	171.177.1979-5 2025 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20 A 25/04/26 8.055,60	171.177.1983-3 2026 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 A 08/05/26 7.249,50
171.177.1975-2 2024 03 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A NAO HA 0,00	171.177.1980-9 2021 04 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 10/05/26 1.360,10	171.177.1984-1 2021 04 ESPOLIO DE FRANCO RIENZO DALLA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B 15/05/26 1.360,10
171.177.1975-2 2025 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A NAO HA 0,00	171.177.1980-9 2022 03 ESPOLIO DE ELIAS DA	171.177.1984-1 2022 03 ESPOLIO DE FRANCO RIENZO DALLA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00
171.177.1975-2 2026 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19 A 09/05/26 8.055,60		171.177.1984-1 2023 03 ESPOLIO DE FRANCO RIENZO DALLA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00
		171.177.1984-1 2024 03 ESPOLIO DE FRANCO

RIENZO DALLA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00 171.177.1984-1 2025 02 ESPOLIO DE FRANCO RIENZO DALLA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B NAO HA 0,00 171.177.1984-1 2026 02 ESPOLIO DE FRANCO RIENZO DALLA COSTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 B 15/05/26 7.249,50 171.177.1985-1 2021 04 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 25/04/26 8.939,20 171.177.1985-1 2022 03 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 25/04/26 5.895,20 171.177.1985-1 2023 03 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 25/04/26 5.852,20 171.177.1985-1 2024 03 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 25/04/26 4.695,10 171.177.1985-1 2025 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 25/04/26 5.770,70 171.177.1985-1 2026 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 C 25/04/26 8.055,60 171.177.1986-8 2021 04 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D 25/04/26 1.360,10 171.177.1986-8 2022 03 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00 171.177.1986-8 2023 03 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00 171.177.1986-8 2024 03 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00 171.177.1986-8 2025 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D 10/05/26 2.885,30 171.177.1986-8 2026 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D 10/05/26 7.249,50 171.177.1987-6 2021 04 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 15/05/26 1.360,10 171.177.1987-6 2022 03 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00 171.177.1987-6 2023 03 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00 171.177.1987-6 2024 03 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00 171.177.1987-6 2025 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A NAO HA 0,00 171.177.1987-6 2026 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22A 15/05/26 7.249,50 171.177.1988-4 2021 04 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 05/05/26 1.360,10 171.177.1988-4 2022 03 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.1988-4 2023 03 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.1988-4 2024 03 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.1988-4 2025 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00 171.177.1988-4 2026 02 MARIA CRISTINA	DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 05/05/26 7.249,50 171.177.1989-2 2021 04 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C 15/05/26 1.360,10 171.177.1989-2 2022 03 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00 171.177.1989-2 2023 03 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00 171.177.1989-2 2024 03 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00 171.177.1989-2 2025 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C NAO HA 0,00 171.177.1989-2 2026 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 C 15/05/26 7.249,50 171.177.1990-6 2021 04 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D 30/04/26 1.360,10 171.177.1990-6 2022 03 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00 171.177.1990-6 2023 03 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00 171.177.1990-6 2024 03 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D NAO HA 0,00 171.177.1990-6 2025 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D 15/05/26 5.193,70 171.177.1990-6 2026 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 D 15/05/26 8.055,60 171.177.1991-4 2021 04 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A 10/05/26 1.360,10 171.177.1991-4 2022 03 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00 171.177.1991-4 2023 03 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00 171.177.1991-4 2024 03 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00 171.177.1991-4 2025 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A NAO HA 0,00 171.177.1991-4 2026 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 A 10/05/26 7.249,50 171.177.1992-2 2021 04 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B 09/05/26 1.360,10 171.177.1992-2 2022 03 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00 171.177.1992-2 2023 03 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00 171.177.1992-2 2024 03 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00 171.177.1992-2 2025 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B NAO HA 0,00 171.177.1992-2 2026 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 B 09/05/26 7.249,50 171.177.1993-0 2021 04 ESPOLIO DE ELIZABETH ZENKOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 09/05/26 2.410,30	171.177.1993-0 2022 03 ESPOLIO DE ELIZABETH ZENKOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 09/05/26 5.954,50 171.177.1993-0 2023 03 ESPOLIO DE ELIZABETH ZENKOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 09/05/26 5.907,20 171.177.1993-0 2024 03 ESPOLIO DE ELIZABETH ZENKOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 09/05/26 5.810,60 171.177.1993-0 2025 02 ESPOLIO DE ELIZABETH ZENKOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 09/05/26 5.770,70 171.177.1993-0 2026 02 ESPOLIO DE ELIZABETH ZENKOVICH R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 C 09/05/26 8.055,60 171.177.1994-9 2021 04 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 09/05/26 1.360,10 171.177.1994-9 2022 03 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00 171.177.1994-9 2023 03 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00 171.177.1994-9 2024 03 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00 171.177.1994-9 2025 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D NAO HA 0,00 171.177.1994-9 2026 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23 D 09/05/26 7.249,50 171.177.1995-7 2021 04 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A 09/05/26 1.360,10 171.177.1995-7 2022 03 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00 171.177.1995-7 2023 03 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00 171.177.1995-7 2024 03 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00 171.177.1995-7 2025 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00 171.177.1995-7 2026 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00 171.177.1996-5 2021 04 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B 15/05/26 1.360,10 171.177.1996-5 2022 03 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00 171.177.1996-5 2023 03 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00 171.177.1996-5 2024 03 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00 171.177.1996-5 2025 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00 171.177.1996-5 2026 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B 15/05/26 7.249,50 171.177.1997-3 2021 04 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C 16/05/26 1.360,10 171.177.1997-3 2022 03 LIDIA BIAZZI LU R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00	SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C 15/05/26 532,80	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3E NAO HA 0,00
171.177.1997-3 2023 03 LIDIA BIAZZI LU R	171.177.2001-7 2023 03 MARIVAL RIBEIRO	171.177.2005-1 2023 02 CONSTRUTORA
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00	SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C 15/05/26 549,90	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3E NAO HA 0,00
171.177.1997-3 2024 03 LIDIA BIAZZI LU R	171.177.2001-7 2024 03 MARIVAL RIBEIRO	171.177.2005-1 2024 02 CONSTRUTORA
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00	SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C 15/05/26 524,50	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3E NAO HA 0,00
171.177.1997-3 2025 02 LIDIA BIAZZI LU R	171.177.2001-7 2025 02 MARIVAL RIBEIRO	171.177.2005-1 2025 02 CONSTRUTORA
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00	SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C NAO HA 0,00	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3E NAO HA 0,00
171.177.1997-3 2026 02 LIDIA BIAZZI LU R	171.177.2001-7 2026 02 MARIVAL RIBEIRO	171.177.2005-1 2026 02 CONSTRUTORA
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 C NAO HA 0,00	SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C 15/05/26 7.249,50	ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3E 15/05/26 796,00
171.177.1998-1 2021 04 OLGA TIZUKO KAN R	171.177.2002-5 2021 04 GILBERTO EUSTAQUIO	171.177.2006-8 2021 03 MAURICIO ZIOLI
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 10/05/26 1.360,10	CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D 09/05/26 1.360,10	NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4E 09/05/26 152,04
171.177.1998-1 2022 03 OLGA TIZUKO KAN R	171.177.2002-5 2022 03 GILBERTO EUSTAQUIO	171.177.2006-8 2022 02 MAURICIO ZIOLI
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00	CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D 09/05/26 1.084,20	NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4E NAO HA 0,00
171.177.1998-1 2023 03 OLGA TIZUKO KAN R	171.177.2002-5 2023 03 GILBERTO EUSTAQUIO	171.177.2006-8 2023 02 MAURICIO ZIOLI
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00	CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00	NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4E NAO HA 0,00
171.177.1998-1 2024 03 OLGA TIZUKO KAN R	171.177.2002-5 2024 03 GILBERTO EUSTAQUIO	171.177.2006-8 2024 02 MAURICIO ZIOLI
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00	CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00	NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4E 09/05/26 654,80
171.177.1998-1 2025 02 OLGA TIZUKO KAN R	171.177.2002-5 2025 02 GILBERTO EUSTAQUIO	171.177.2006-8 2025 02 MAURICIO ZIOLI
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D NAO HA 0,00	CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00	NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4E 09/05/26 647,80
171.177.1998-1 2026 02 OLGA TIZUKO KAN R	171.177.2002-5 2026 02 GILBERTO EUSTAQUIO	171.177.2006-8 2026 02 MAURICIO ZIOLI
MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 D 10/05/26 7.249,50	CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D NAO HA 0,00	NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 4E 09/05/26 884,50
171.177.1999-1 2021 04 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A 10/05/26 952,30	171.177.2002-5 2026 02 GILBERTO EUSTAQUIO	171.177.2007-6 2021 03 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5E 05/05/26 152,04
171.177.1999-1 2022 04 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00	CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 D 09/05/26 7.249,50	171.177.2007-6 2022 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5E NAO HA 0,00
171.177.1999-1 2023 03 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00	171.177.2003-3 2021 03 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1E 10/05/26 152,04	171.177.2007-6 2023 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5E NAO HA 0,00
171.177.1999-1 2024 03 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00	171.177.2003-3 2022 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1E NAO HA 0,00	171.177.2007-6 2024 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5E NAO HA 0,00
171.177.1999-1 2025 02 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A NAO HA 0,00	171.177.2003-3 2023 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1E NAO HA 0,00	171.177.2007-6 2025 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5E NAO HA 0,00
171.177.1999-1 2026 02 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 A 10/05/26 7.249,50	171.177.2003-3 2024 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1E NAO HA 0,00	171.177.2007-6 2026 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 5E 05/05/26 796,00
171.177.2000-9 2021 04 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B 30/04/26 1.360,10	171.177.2003-3 2025 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1E NAO HA 0,00	171.177.2008-4 2021 03 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6E 09/05/26 152,04
171.177.2000-9 2022 03 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00	171.177.2003-3 2026 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 1E 15/05/26 796,00	171.177.2008-4 2022 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6E NAO HA 0,00
171.177.2000-9 2023 03 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00	171.177.2004-1 2021 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2E 15/05/26 152,04	171.177.2008-4 2023 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6E NAO HA 0,00
171.177.2000-9 2024 03 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00	171.177.2004-1 2022 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2E NAO HA 0,00	171.177.2008-4 2024 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6E NAO HA 0,00
171.177.2000-9 2025 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B NAO HA 0,00	171.177.2004-1 2023 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2E NAO HA 0,00	171.177.2008-4 2025 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6E NAO HA 0,00
171.177.2000-9 2026 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 B 30/04/26 8.055,60	171.177.2004-1 2024 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2E NAO HA 0,00	171.177.2008-4 2026 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 6E 09/05/26 796,00
171.177.2001-7 2021 04 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25 C 15/05/26 1.497,50	171.177.2004-1 2025 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 2E 15/05/26 796,00	171.177.2009-2 2021 03 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7E 10/05/26 152,04
171.177.2001-7 2022 03 MARIVAL RIBEIRO	171.177.2005-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 3E 15/05/26 152,04	171.177.2009-2 2022 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7E NAO HA 0,00
	171.177.2005-1 2022 02 CONSTRUTORA	171.177.2009-2 2023 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7E NAO HA 0,00 171.177.2009-2 2024 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7E NAO HA 0,00 171.177.2009-2 2025 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7E NAO HA 0,00 171.177.2009-2 2026 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 7E 10/05/26 796,00 171.177.2010-6 2021 03 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8E 10/05/26 152,04 171.177.2010-6 2022 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8E NAO HA 0,00 171.177.2010-6 2023 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8E NAO HA 0,00 171.177.2010-6 2024 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8E NAO HA 0,00 171.177.2010-6 2025 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8E 10/05/26 518,20 171.177.2010-6 2026 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 8E 10/05/26 884,50 171.177.2011-4 2021 03 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9E 15/05/26 152,04 171.177.2011-4 2022 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9E NAO HA 0,00 171.177.2011-4 2023 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9E NAO HA 0,00 171.177.2011-4 2024 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9E NAO HA 0,00 171.177.2011-4 2025 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9E NAO HA 0,00 171.177.2011-4 2026 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 9E 15/05/26 796,00 171.177.2012-2 2021 03 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10E 15/05/26 152,04 171.177.2012-2 2022 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10E NAO HA 0,00 171.177.2012-2 2023 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10E NAO HA 0,00 171.177.2012-2 2024 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10E NAO HA 0,00 171.177.2012-2 2025 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10E NAO HA 0,00 171.177.2012-2 2026 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 10E 15/05/26 884,50 171.177.2013-0 2021 03 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11E 09/05/26 152,04 171.177.2013-0 2022 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11E NAO HA 0,00 171.177.2013-0 2023 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11E NAO HA 0,00 171.177.2013-0 2024 02 ESPOLIO DE MARCOS	ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11E NAO HA 0,00 171.177.2013-0 2025 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11E NAO HA 0,00 171.177.2013-0 2026 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 11E 09/05/26 796,00 171.177.2014-9 2021 03 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12E 15/05/26 152,04 171.177.2014-9 2022 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12E NAO HA 0,00 171.177.2014-9 2023 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12E NAO HA 0,00 171.177.2014-9 2024 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12E NAO HA 0,00 171.177.2014-9 2025 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12E NAO HA 0,00 171.177.2014-9 2026 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 12E 15/05/26 884,50 171.177.2015-7 2021 03 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13E 10/05/26 152,04 171.177.2015-7 2022 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13E NAO HA 0,00 171.177.2015-7 2023 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13E NAO HA 0,00 171.177.2015-7 2024 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13E NAO HA 0,00 171.177.2015-7 2025 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13E NAO HA 0,00 171.177.2015-7 2026 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 13E NAO HA 0,00 171.177.2016-5 2021 03 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14E 11/05/26 152,04 171.177.2016-5 2022 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14E NAO HA 0,00 171.177.2016-5 2023 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14E NAO HA 0,00 171.177.2016-5 2024 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14E 11/05/26 65,48 171.177.2016-5 2025 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14E NAO HA 0,00 171.177.2016-5 2026 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 14E 11/05/26 884,50 171.177.2017-3 2021 03 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15E 25/04/26 152,04 171.177.2017-3 2022 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15E NAO HA 0,00 171.177.2017-3 2023 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15E NAO HA 0,00 171.177.2017-3 2024 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15E NAO HA 0,00 171.177.2017-3 2025 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15E NAO HA 0,00 171.177.2017-3 2026 02 LUCAS DOLLO R MAL	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 15E 10/05/26 796,00 171.177.2018-1 2021 03 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16E 09/05/26 152,04 171.177.2018-1 2022 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16E NAO HA 0,00 171.177.2018-1 2023 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16E NAO HA 0,00 171.177.2018-1 2024 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16E NAO HA 0,00 171.177.2018-1 2025 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16E NAO HA 0,00 171.177.2018-1 2026 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 16E 09/05/26 796,00 171.177.2019-1 2021 03 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17E 09/05/26 152,04 171.177.2019-1 2022 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17E NAO HA 0,00 171.177.2019-1 2023 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17E NAO HA 0,00 171.177.2019-1 2024 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17E NAO HA 0,00 171.177.2019-1 2025 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17E NAO HA 0,00 171.177.2019-1 2026 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 17E NAO HA 0,00 171.177.2020-3 2021 03 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18E 30/04/26 152,04 171.177.2020-3 2022 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18E NAO HA 0,00 171.177.2020-3 2023 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18E NAO HA 0,00 171.177.2020-3 2024 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18E NAO HA 0,00 171.177.2020-3 2025 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18E NAO HA 0,00 171.177.2020-3 2026 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 18E 30/04/26 796,00 171.177.2021-1 2021 03 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19E 10/05/26 152,04 171.177.2021-1 2022 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19E NAO HA 0,00 171.177.2021-1 2023 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19E NAO HA 0,00 171.177.2021-1 2024 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19E NAO HA 0,00 171.177.2021-1 2025 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19E NAO HA 0,00 171.177.2021-1 2026 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 19E 10/05/26 796,00 171.177.2022-1 2021 03 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20E 15/05/26 152,04 171.177.2022-1 2022 02 MARIVAL RIBEIRO

SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20E NAO HA 0,00
171.177.2022-1 2023 02 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20E NAO HA 0,00
171.177.2022-1 2024 02 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20E NAO HA 0,00
171.177.2022-1 2025 02 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20E NAO HA 0,00
171.177.2022-1 2026 02 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 20E 15/05/26 796,00
171.177.2023-8 2021 03 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 E 09/05/26 152,04
171.177.2023-8 2022 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 E NAO HA 0,00
171.177.2023-8 2023 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 E NAO HA 0,00
171.177.2023-8 2024 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 E NAO HA 0,00
171.177.2023-8 2025 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 E NAO HA 0,00
171.177.2023-8 2026 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 21 E 09/05/26 796,00
171.177.2024-6 2021 03 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22E 10/05/26 152,04
171.177.2024-6 2022 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22E NAO HA 0,00
171.177.2024-6 2023 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22E NAO HA 0,00
171.177.2024-6 2024 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22E NAO HA 0,00
171.177.2024-6 2025 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22E NAO HA 0,00
171.177.2024-6 2026 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 22E 10/05/26 796,00
171.177.2025-4 2021 03 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23E 25/04/26 1.008,50
171.177.2025-4 2022 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23E 25/04/26 680,40
171.177.2025-4 2023 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23E 25/04/26 667,50
171.177.2025-4 2024 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23E 25/04/26 523,80
171.177.2025-4 2025 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23E 25/04/26 647,80
171.177.2025-4 2026 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 23E 25/04/26 884,50
171.177.2026-2 2021 03 SUBSTITUIR FALECIDO CLEIBER CONRADO POR MARIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24E 10/05/26 106,36
171.177.2026-2 2022 03 SUBSTITUIR FALECIDO CLEIBER CONRADO POR MARIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24E NAO HA 0,00
171.177.2026-2 2023 02 SUBSTITUIR FALECIDO CLEIBER CONRADO POR MARIA R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24E NAO HA 0,00
171.177.2026-2 2024 02 SUBSTITUIR FALECIDO CLEIBER CONRADO POR MARIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24E NAO HA 0,00
171.177.2026-2 2025 02 SUBSTITUIR FALECIDO CLEIBER CONRADO POR MARIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24E NAO HA 0,00
171.177.2026-2 2026 02 SUBSTITUIR FALECIDO CLEIBER CONRADO POR MARIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 24E 10/05/26 796,00
171.177.2027-0 2021 03 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25E 10/05/26 152,04
171.177.2027-0 2022 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25E 10/05/26 68,05
171.177.2027-0 2023 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25E NAO HA 0,00
171.177.2027-0 2024 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25E NAO HA 0,00
171.177.2027-0 2025 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25E NAO HA 0,00
171.177.2027-0 2026 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 25E 10/05/26 796,00
171.177.2028-9 2021 03 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 E 10/05/26 152,04
171.177.2028-9 2022 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 E NAO HA 0,00
171.177.2028-9 2023 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 E NAO HA 0,00
171.177.2028-9 2024 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 E NAO HA 0,00
171.177.2028-9 2025 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 E NAO HA 0,00
171.177.2028-9 2026 02 PEDRO ALBERTO FEYER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 26 E 15/05/26 796,00
171.177.2029-7 2021 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 27 E 15/05/26 152,04
171.177.2029-7 2022 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 27 E NAO HA 0,00
171.177.2029-7 2023 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 27 E NAO HA 0,00
171.177.2029-7 2024 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 27 E NAO HA 0,00
171.177.2029-7 2025 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 27 E NAO HA 0,00
171.177.2029-7 2026 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 27 E NAO HA 0,00
171.177.2030-0 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28 E 15/05/26 152,04
171.177.2030-0 2022 02 CONSTRUTORA

ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28 E NAO HA 0,00
171.177.2030-0 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28 E NAO HA 0,00
171.177.2030-0 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28 E NAO HA 0,00
171.177.2030-0 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28 E NAO HA 0,00
171.177.2030-0 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 28 E 15/05/26 796,00
171.177.2031-9 2021 03 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29 E 09/05/26 152,04
171.177.2031-9 2022 02 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29 E NAO HA 0,00
171.177.2031-9 2023 02 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29 E NAO HA 0,00
171.177.2031-9 2024 02 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29 E 09/05/26 654,80
171.177.2031-9 2025 02 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29 E 09/05/26 647,80
171.177.2031-9 2026 02 MAURICIO ZIOLI NISHIKAWA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 29 E 09/05/26 884,50
171.177.2032-7 2021 03 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30 E 05/05/26 152,04
171.177.2032-7 2022 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30 E NAO HA 0,00
171.177.2032-7 2023 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30 E NAO HA 0,00
171.177.2032-7 2024 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30 E NAO HA 0,00
171.177.2032-7 2025 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30 E NAO HA 0,00
171.177.2032-7 2026 02 MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 30 E 05/05/26 796,00
171.177.2033-5 2021 03 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 E 09/05/26 152,04
171.177.2033-5 2022 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 E NAO HA 0,00
171.177.2033-5 2023 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 E NAO HA 0,00
171.177.2033-5 2024 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 E NAO HA 0,00
171.177.2033-5 2025 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 E NAO HA 0,00
171.177.2033-5 2026 02 SUSANNE LAMPRECHT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 31 E 09/05/26 796,00
171.177.2034-3 2021 03 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 32 E 10/05/26 152,04
171.177.2034-3 2022 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 32 E NAO HA 0,00
171.177.2034-3 2023 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 32 E NAO HA 0,00
171.177.2034-3 2024 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 32 E NAO HA 0,00
171.177.2034-3 2025 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 32 E NAO HA 0,00
171.177.2034-3 2026 02 JULIANA HOMEM DE MELLO MOURY FERNANDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 32 E 10/05/26 796,00
171.177.2035-1 2021 03 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 33 E 10/05/26 152,04
171.177.2035-1 2022 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 33 E NAO HA 0,00
171.177.2035-1 2023 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 33 E NAO HA 0,00
171.177.2035-1 2024 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 33 E NAO HA 0,00
171.177.2035-1 2025 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 33 E 10/05/26 518,20
171.177.2035-1 2026 02 ESPOLIO DE ELIAS DA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 33 E 10/05/26 884,50
171.177.2036-1 2021 03 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 34 E 15/05/26 152,04
171.177.2036-1 2022 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 34 E NAO HA 0,00
171.177.2036-1 2023 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 34 E NAO HA 0,00
171.177.2036-1 2024 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 34 E NAO HA 0,00
171.177.2036-1 2025 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 34 E NAO HA 0,00
171.177.2036-1 2026 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 34 E NAO HA 0,00
171.177.2037-8 2021 03 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 E 15/05/26 152,04
171.177.2037-8 2022 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 E NAO HA 0,00
171.177.2037-8 2023 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 E NAO HA 0,00
171.177.2037-8 2024 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 E NAO HA 0,00
171.177.2037-8 2025 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 E 15/05/26 64,79
171.177.2037-8 2026 02 MARIA REGINA DE CAMPOS MELO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 35 E 15/05/26 884,50
171.177.2038-6 2021 03 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36 E 09/05/26 152,04
171.177.2038-6 2022 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36 E NAO HA 0,00
171.177.2038-6 2023 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36 E NAO HA 0,00
171.177.2038-6 2024 02 ESPOLIO DE MARCOS

ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36 E NAO HA 0,00
171.177.2038-6 2025 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36 E NAO HA 0,00
171.177.2038-6 2026 02 ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO STOLFO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 36 E 09/05/26 796,00
171.177.2039-4 2021 03 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37 E 15/05/26 152,04
171.177.2039-4 2022 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37 E NAO HA 0,00
171.177.2039-4 2023 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37 E NAO HA 0,00
171.177.2039-4 2024 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37 E NAO HA 0,00
171.177.2039-4 2025 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37 E NAO HA 0,00
171.177.2039-4 2026 02 PAULO EDUARDO DOS SANTOS PATO RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 37 E 15/05/26 884,50
171.177.2040-8 2021 03 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38 E 10/05/26 152,04
171.177.2040-8 2022 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38 E NAO HA 0,00
171.177.2040-8 2023 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38 E NAO HA 0,00
171.177.2040-8 2024 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38 E NAO HA 0,00
171.177.2040-8 2025 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38 E NAO HA 0,00
171.177.2040-8 2026 02 ESPOLIO DE EDMUNDO KOELLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 38 E NAO HA 0,00
171.177.2041-6 2021 03 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39 E 11/05/26 152,04
171.177.2041-6 2022 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39 E NAO HA 0,00
171.177.2041-6 2023 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39 E NAO HA 0,00
171.177.2041-6 2024 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39 E 11/05/26 65,48
171.177.2041-6 2025 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39 E NAO HA 0,00
171.177.2041-6 2026 02 GUILLERMO GOMEZ GOMEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 39 E 11/05/26 884,50
171.177.2042-4 2021 03 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40 E 25/04/26 152,04
171.177.2042-4 2022 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40 E NAO HA 0,00
171.177.2042-4 2023 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40 E NAO HA 0,00
171.177.2042-4 2024 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40 E NAO HA 0,00
171.177.2042-4 2025 02 LUCAS DOLLO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40 E NAO HA 0,00
171.177.2042-4 2026 02 LUCAS DOLLO R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 40 E 10/05/26 796,00
171.177.2043-2 2021 03 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41 E 09/05/26 152,04
171.177.2043-2 2022 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41 E NAO HA 0,00
171.177.2043-2 2023 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41 E NAO HA 0,00
171.177.2043-2 2024 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41 E NAO HA 0,00
171.177.2043-2 2025 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41 E NAO HA 0,00
171.177.2043-2 2026 02 ESPOLIO DE HUGO IVANO MARIOTTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 41 E 09/05/26 796,00
171.177.2044-0 2021 03 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 E 09/05/26 152,04
171.177.2044-0 2022 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 E NAO HA 0,00
171.177.2044-0 2023 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 E NAO HA 0,00
171.177.2044-0 2024 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 E NAO HA 0,00
171.177.2044-0 2025 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 E NAO HA 0,00
171.177.2044-0 2026 02 ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 42 E NAO HA 0,00
171.177.2045-9 2021 03 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43 E 30/04/26 152,04
171.177.2045-9 2022 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43 E NAO HA 0,00
171.177.2045-9 2023 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43 E NAO HA 0,00
171.177.2045-9 2024 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43 E NAO HA 0,00
171.177.2045-9 2025 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43 E NAO HA 0,00
171.177.2045-9 2026 02 RICARDO LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 43 E 30/04/26 796,00
171.177.2046-7 2021 03 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44 E 10/05/26 152,04
171.177.2046-7 2022 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44 E NAO HA 0,00
171.177.2046-7 2023 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44 E NAO HA 0,00
171.177.2046-7 2024 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44 E NAO HA 0,00
171.177.2046-7 2025 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44 E NAO HA 0,00
171.177.2046-7 2026 02 OLGA TIZUKO KAN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 44 E 10/05/26 796,00
171.177.2047-5 2021 03 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45 E 15/05/26 152,04
171.177.2047-5 2022 02 MARIVAL RIBEIRO

SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45 E NAO HA 0,00
171.177.2047-5 2023 02 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45 E NAO HA 0,00
171.177.2047-5 2024 02 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45 E NAO HA 0,00
171.177.2047-5 2025 02 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45 E NAO HA 0,00
171.177.2047-5 2026 02 MARIVAL RIBEIRO SOARES ANDREONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 45 E 15/05/26 796,00
171.177.2048-3 2021 03 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46 E 09/05/26 152,04
171.177.2048-3 2022 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46 E NAO HA 0,00
171.177.2048-3 2023 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46 E NAO HA 0,00
171.177.2048-3 2024 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46 E NAO HA 0,00
171.177.2048-3 2025 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46 E NAO HA 0,00
171.177.2048-3 2026 02 ANTONIO SERGIO MENON R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 46 E 09/05/26 796,00
171.177.2049-1 2021 03 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47 E 10/05/26 152,04
171.177.2049-1 2022 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47 E NAO HA 0,00
171.177.2049-1 2023 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47 E NAO HA 0,00
171.177.2049-1 2024 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47 E NAO HA 0,00
171.177.2049-1 2025 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47 E NAO HA 0,00
171.177.2049-1 2026 02 ANNEZ ANDRAUS TROYANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 47 E 10/05/26 796,00
171.177.2050-5 2021 03 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 48 E 25/04/26 1.008,50
171.177.2050-5 2022 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 48 E 25/04/26 680,40
171.177.2050-5 2023 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 48 E 25/04/26 667,50
171.177.2050-5 2024 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 48 E 25/04/26 523,80
171.177.2050-5 2025 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 48 E 25/04/26 647,80
171.177.2050-5 2026 02 LUIZ VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 48 E 25/04/26 884,50
171.177.2051-3 2021 03 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49 E 10/05/26 106,36
171.177.2051-3 2022 03 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49 E NAO HA 0,00
171.177.2051-3 2023 02 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49 E NAO HA 0,00
171.177.2051-3 2024 02 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49 E NAO HA 0,00
171.177.2051-3 2025 02 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49 E NAO HA 0,00
171.177.2051-3 2026 02 MARIA BERNADETE MOREIRA SER INCLUIDA NO LUGAR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 49 E 10/05/26 796,00
171.177.2052-1 2021 03 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50 E 09/05/26 152,04
171.177.2052-1 2022 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50 E 09/05/26 136,08
171.177.2052-1 2023 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50 E NAO HA 0,00
171.177.2052-1 2024 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50 E NAO HA 0,00
171.177.2052-1 2025 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50 E NAO HA 0,00
171.177.2052-1 2026 02 GILBERTO EUSTAQUIO CARVALHO DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 50 E 09/05/26 796,00
171.177.2053-1 2021 03 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 51 E 09/05/26 152,04
171.177.2053-1 2022 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 51 E NAO HA 0,00
171.177.2053-1 2023 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 51 E NAO HA 0,00
171.177.2053-1 2024 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 51 E NAO HA 0,00
171.177.2053-1 2025 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 51 E NAO HA 0,00
171.177.2053-1 2026 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 51 E NAO HA 0,00
171.177.2054-8 2021 03 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52E 15/05/26 152,04
171.177.2054-8 2022 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52E NAO HA 0,00
171.177.2054-8 2023 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52E NAO HA 0,00
171.177.2054-8 2024 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52E NAO HA 0,00
171.177.2054-8 2025 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52E NAO HA 0,00
171.177.2054-8 2026 02 ANA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 52E NAO HA 0,00
171.177.2055-6 2021 03 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53 E 10/05/26 152,04
171.177.2055-6 2022 02 YEE FONG TUNG SHEN

R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53 E NAO HA 0,00
171.177.2055-6 2023 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53 E NAO HA 0,00
171.177.2055-6 2024 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53 E NAO HA 0,00
171.177.2055-6 2025 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53 E NAO HA 0,00
171.177.2055-6 2026 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 53 E 10/05/26 796,00
171.177.2056-4 2021 03 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54E 09/05/26 152,04
171.177.2056-4 2022 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54E NAO HA 0,00
171.177.2056-4 2023 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54E NAO HA 0,00
171.177.2056-4 2024 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54E NAO HA 0,00
171.177.2056-4 2025 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54E NAO HA 0,00
171.177.2056-4 2026 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 54E 09/05/26 884,50
171.177.2057-2 2021 03 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55E 10/05/26 152,04
171.177.2057-2 2022 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55E NAO HA 0,00
171.177.2057-2 2023 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55E NAO HA 0,00
171.177.2057-2 2024 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55E NAO HA 0,00
171.177.2057-2 2025 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55E NAO HA 0,00
171.177.2057-2 2026 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 55E 10/05/26 884,50
171.177.2058-0 2021 03 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 56E 09/05/26 152,04
171.177.2058-0 2022 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 56E NAO HA 0,00
171.177.2058-0 2023 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 56E NAO HA 0,00
171.177.2058-0 2024 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 56E NAO HA 0,00
171.177.2058-0 2025 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 56E NAO HA 0,00
171.177.2058-0 2026 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 56E NAO HA 0,00
171.177.2059-9 2021 03 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 57E 28/04/26 152,04
171.177.2059-9 2022 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 57E NAO HA 0,00
171.177.2059-9 2023 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 57E NAO HA 0,00
171.177.2059-9 2024 02 INGRID LINKE R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR 57E NAO HA 0,00 171.177.2059-9 2025 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 57E NAO HA 0,00 171.177.2059-9 2026 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 57E 28/04/26 884,50 171.177.2060-2 2021 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 58E NAO HA 0,00 171.177.2060-2 2022 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 58E NAO HA 0,00 171.177.2060-2 2023 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 58E NAO HA 0,00 171.177.2060-2 2024 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 58E NAO HA 0,00 171.177.2060-2 2025 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 58E NAO HA 0,00 171.177.2060-2 2026 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 58E NAO HA 0,00 171.177.2061-0 2021 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 59-E 13/05/26 152,04 171.177.2061-0 2022 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 59-E NAO HA 0,00 171.177.2061-0 2023 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 59-E NAO HA 0,00 171.177.2061-0 2024 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 59-E NAO HA 0,00 171.177.2061-0 2025 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 59-E NAO HA 0,00 171.177.2061-0 2026 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 59-E 13/05/26 884,50 171.177.2062-9 2021 03 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60E 01/05/26 152,04 171.177.2062-9 2022 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60E NAO HA 0,00 171.177.2062-9 2023 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60E NAO HA 0,00 171.177.2062-9 2024 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60E NAO HA 0,00 171.177.2062-9 2025 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60E NAO HA 0,00 171.177.2062-9 2026 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 60E 01/05/26 796,00 171.177.2063-7 2021 03 PAUL ERIK SCHABBEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 E 20/04/26 152,04 171.177.2063-7 2022 02 PAUL ERIK SCHABBEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 E NAO HA 0,00 171.177.2063-7 2023 02 PAUL ERIK SCHABBEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 E NAO HA 0,00 171.177.2063-7 2024 02 PAUL ERIK SCHABBEL	R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 E NAO HA 0,00 171.177.2063-7 2025 02 PAUL ERIK SCHABBEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 E NAO HA 0,00 171.177.2063-7 2026 02 PAUL ERIK SCHABBEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 61 E 20/04/26 796,00 171.177.2064-5 2021 03 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 E 09/05/26 152,04 171.177.2064-5 2022 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 E NAO HA 0,00 171.177.2064-5 2023 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 E NAO HA 0,00 171.177.2064-5 2024 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 E NAO HA 0,00 171.177.2064-5 2025 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 E NAO HA 0,00 171.177.2064-5 2026 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 62 E 09/05/26 796,00 171.177.2066-1 2021 03 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64-E 08/05/26 152,04 171.177.2066-1 2022 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64-E NAO HA 0,00 171.177.2066-1 2023 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64-E NAO HA 0,00 171.177.2066-1 2024 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64-E NAO HA 0,00 171.177.2066-1 2025 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64-E NAO HA 0,00 171.177.2066-1 2026 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 64-E 08/05/26 796,00 171.177.2067-1 2021 03 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65-E 20/04/26 152,04 171.177.2067-1 2022 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65-E NAO HA 0,00 171.177.2067-1 2023 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65-E NAO HA 0,00 171.177.2067-1 2024 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65-E NAO HA 0,00 171.177.2067-1 2025 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65-E NAO HA 0,00 171.177.2067-1 2026 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 65-E 10/05/26 796,00 171.177.2068-8 2021 03 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66-E 09/05/26 152,04 171.177.2068-8 2022 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66-E NAO HA 0,00 171.177.2068-8 2023 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66-E NAO HA 0,00 171.177.2068-8 2024 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66-E NAO HA 0,00 171.177.2068-8 2025 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66-E 15/05/26 583,00 171.177.2068-8 2026 02 ROGERIO AFFONSO	AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 66-E 15/05/26 884,50 171.177.2069-6 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67-E 20/04/26 152,04 171.177.2069-6 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67-E NAO HA 0,00 171.177.2069-6 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67-E NAO HA 0,00 171.177.2069-6 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67-E NAO HA 0,00 171.177.2069-6 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67-E NAO HA 0,00 171.177.2069-6 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 67-E 20/04/26 796,00 171.177.2070-1 2021 03 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68-E 09/05/26 152,04 171.177.2070-1 2022 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68-E NAO HA 0,00 171.177.2070-1 2023 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68-E NAO HA 0,00 171.177.2070-1 2024 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68-E NAO HA 0,00 171.177.2070-1 2025 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68-E NAO HA 0,00 171.177.2070-1 2026 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 68-E 10/05/26 796,00 171.177.2071-8 2021 03 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69-E 16/05/26 152,04 171.177.2071-8 2022 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69-E NAO HA 0,00 171.177.2071-8 2023 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69-E NAO HA 0,00 171.177.2071-8 2024 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69-E NAO HA 0,00 171.177.2071-8 2025 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69-E NAO HA 0,00 171.177.2071-8 2026 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 69-E NAO HA 0,00 171.177.2072-6 2021 03 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70E 09/05/26 152,04 171.177.2072-6 2022 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70E NAO HA 0,00 171.177.2072-6 2023 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70E NAO HA 0,00 171.177.2072-6 2024 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70E NAO HA 0,00 171.177.2072-6 2025 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70E NAO HA 0,00 171.177.2072-6 2026 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 70E 09/05/26 796,00 171.177.2073-4 2021 03 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 E 09/05/26 152,04 171.177.2073-4 2022 02 WAGNER PEIXOTO DE

PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 E NAO HA 0,00 171.177.2073-4 2023 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 E NAO HA 0,00 171.177.2073-4 2024 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 E NAO HA 0,00 171.177.2073-4 2025 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 E NAO HA 0,00 171.177.2073-4 2026 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 E NAO HA 0,00 171.177.2074-2 2021 03 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72-E 09/05/26 201,68 171.177.2074-2 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72-E 09/05/26 680,40 171.177.2074-2 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72-E 09/05/26 667,50 171.177.2074-2 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72-E 09/05/26 654,80 171.177.2074-2 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72-E 09/05/26 647,80 171.177.2074-2 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 72-E 09/05/26 884,50 171.177.2075-0 2021 03 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 E 09/05/26 152,04 171.177.2075-0 2022 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 E NAO HA 0,00 171.177.2075-0 2023 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 E NAO HA 0,00 171.177.2075-0 2024 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 E NAO HA 0,00 171.177.2075-0 2025 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 E NAO HA 0,00 171.177.2075-0 2026 02 VERA RANGEL SCHOTT YMAYO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 73 E NAO HA 0,00 171.177.2076-9 2021 03 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74-E 10/05/26 152,04 171.177.2076-9 2022 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74-E NAO HA 0,00 171.177.2076-9 2023 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74-E NAO HA 0,00 171.177.2076-9 2024 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74-E NAO HA 0,00 171.177.2076-9 2025 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74-E NAO HA 0,00 171.177.2076-9 2026 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 74-E NAO HA 0,00 171.177.2077-7 2021 03 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75-E 10/05/26 152,04 171.177.2077-7 2022 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75-E NAO HA 0,00 171.177.2077-7 2023 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75-E NAO HA 0,00 171.177.2077-7 2024 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75-E NAO HA 0,00 171.177.2077-7 2025 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75-E NAO HA 0,00 171.177.2077-7 2026 02 YEE FONG TUNG SHEN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 75-E 10/05/26 796,00 171.177.2078-5 2021 03 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 E 09/05/26 152,04 171.177.2078-5 2022 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 E NAO HA 0,00 171.177.2078-5 2023 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 E NAO HA 0,00 171.177.2078-5 2024 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 E NAO HA 0,00 171.177.2078-5 2025 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 E NAO HA 0,00 171.177.2078-5 2026 02 GUILHERME LONGA NOSE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 76 E 09/05/26 884,50 171.177.2079-3 2021 03 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77-E 10/05/26 152,04 171.177.2079-3 2022 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77-E NAO HA 0,00 171.177.2079-3 2023 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77-E NAO HA 0,00 171.177.2079-3 2024 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77-E NAO HA 0,00 171.177.2079-3 2025 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77-E NAO HA 0,00 171.177.2079-3 2026 02 MONICA COMELLI VIANA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 77-E 10/05/26 884,50 171.177.2080-7 2021 03 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78E 09/05/26 152,04 171.177.2080-7 2022 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78E NAO HA 0,00 171.177.2080-7 2023 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78E NAO HA 0,00 171.177.2080-7 2024 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78E NAO HA 0,00 171.177.2080-7 2025 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78E NAO HA 0,00 171.177.2080-7 2026 02 ADRIANO SARTORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 78E NAO HA 0,00 171.177.2081-5 2021 03 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 E 28/04/26 152,04 171.177.2081-5 2022 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 E NAO HA 0,00 171.177.2081-5 2023 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 E NAO HA 0,00 171.177.2081-5 2024 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 E NAO HA 0,00 171.177.2081-5 2025 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 E NAO HA 0,00 171.177.2081-5 2026 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 E NAO HA 0,00	PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 71 E NAO HA 0,00 171.177.2081-5 2025 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 E NAO HA 0,00 171.177.2081-5 2026 02 INGRID LINKE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 79 E 28/04/26 884,50 171.177.2082-3 2021 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80-E NAO HA 0,00 171.177.2082-3 2022 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80-E NAO HA 0,00 171.177.2082-3 2023 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80-E NAO HA 0,00 171.177.2082-3 2024 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80-E NAO HA 0,00 171.177.2082-3 2025 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80-E NAO HA 0,00 171.177.2082-3 2026 02 GECIENE GOMES BRITO KUROIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 80-E NAO HA 0,00 171.177.2083-1 2021 03 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81-E 13/05/26 152,04 171.177.2083-1 2022 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81-E NAO HA 0,00 171.177.2083-1 2023 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81-E NAO HA 0,00 171.177.2083-1 2024 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81-E NAO HA 0,00 171.177.2083-1 2025 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81-E NAO HA 0,00 171.177.2083-1 2026 02 TAIS MARIA ALVES DIAS MENDES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 81-E 13/05/26 796,00 171.177.2084-1 2021 03 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82-E 01/05/26 152,04 171.177.2084-1 2022 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82-E NAO HA 0,00 171.177.2084-1 2023 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82-E NAO HA 0,00 171.177.2084-1 2024 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82-E NAO HA 0,00 171.177.2084-1 2025 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82-E NAO HA 0,00 171.177.2084-1 2026 02 LUIZ DE VASCONCELOS TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 82-E 01/05/26 796,00 171.177.2085-8 2021 03 PAUL ERIK SCHABBEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83-E 20/04/26 152,04 171.177.2085-8 2022 02 PAUL ERIK SCHABBEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83-E NAO HA 0,00 171.177.2085-8 2023 02 PAUL ERIK SCHABBEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83-E NAO HA 0,00 171.177.2085-8 2024 02 PAUL ERIK SCHABBEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83-E NAO HA 0,00

R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83-E NAO HA 0,00	AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88-E 15/05/26 884,50	PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93-E NAO HA 0,00
171.177.2085-8 2025 02 PAUL ERIK SCHABEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83-E NAO HA 0,00	171.177.2091-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89-E 20/04/26 152,04	171.177.2095-5 2023 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93-E NAO HA 0,00
171.177.2085-8 2026 02 PAUL ERIK SCHABEL R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 83-E 20/04/26 796,00	171.177.2091-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89-E NAO HA 0,00	171.177.2095-5 2024 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93-E NAO HA 0,00
171.177.2086-6 2021 03 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84-E 09/05/26 152,04	171.177.2091-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89-E NAO HA 0,00	171.177.2095-5 2025 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93-E NAO HA 0,00
171.177.2086-6 2022 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84-E NAO HA 0,00	171.177.2091-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89-E NAO HA 0,00	171.177.2095-5 2026 02 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93-E NAO HA 0,00
171.177.2086-6 2023 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84-E NAO HA 0,00	171.177.2091-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89-E NAO HA 0,00	171.177.2096-3 2021 03 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94-E 09/05/26 201,68
171.177.2086-6 2024 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84-E NAO HA 0,00	171.177.2091-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 89-E 20/04/26 796,00	171.177.2096-3 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94-E 09/05/26 680,40
171.177.2086-6 2025 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84-E NAO HA 0,00	171.177.2092-0 2021 03 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90-E 09/05/26 152,04	171.177.2096-3 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94-E 09/05/26 667,50
171.177.2086-6 2026 02 PAULA GRANJA GERMANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 84-E 09/05/26 796,00	171.177.2092-0 2022 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90-E NAO HA 0,00	171.177.2096-3 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94-E 09/05/26 654,80
171.177.2088-2 2021 03 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 E 08/05/26 152,04	171.177.2092-0 2023 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90-E NAO HA 0,00	171.177.2096-3 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94-E 09/05/26 647,80
171.177.2088-2 2022 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 E NAO HA 0,00	171.177.2092-0 2025 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90-E NAO HA 0,00	171.177.2096-3 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 94-E 09/05/26 884,50
171.177.2088-2 2023 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 E NAO HA 0,00	171.177.2092-0 2026 02 GERALDO PRADO GUIMARAES FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 90-E 10/05/26 796,00	171.177.2097-1 2021 03 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 E 15/05/26 152,04
171.177.2088-2 2024 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 E NAO HA 0,00	171.177.2093-9 2021 03 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 E 16/05/26 152,04	171.177.2097-1 2022 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 E NAO HA 0,00
171.177.2088-2 2025 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 E NAO HA 0,00	171.177.2093-9 2022 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 E NAO HA 0,00	171.177.2097-1 2023 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 E 15/05/26 667,50
171.177.2088-2 2026 02 LUCAS CESPEDES TAVOLARO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 86 E 08/05/26 796,00	171.177.2093-9 2023 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 E NAO HA 0,00	171.177.2097-1 2024 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 E NAO HA 0,00
171.177.2089-0 2021 03 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87-E 20/04/26 152,04	171.177.2093-9 2024 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 E NAO HA 0,00	171.177.2097-1 2025 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 E NAO HA 0,00
171.177.2089-0 2022 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87-E NAO HA 0,00	171.177.2093-9 2025 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 E NAO HA 0,00	171.177.2097-1 2026 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 95 E 15/05/26 884,50
171.177.2089-0 2023 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87-E NAO HA 0,00	171.177.2093-9 2026 02 LIDIA BIAZZI LU R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 91 E NAO HA 0,00	171.177.2098-1 2021 03 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 E 20/04/26 152,04
171.177.2089-0 2024 02 ANTONIO AUGUSTO BRANT DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 87-E 10/05/26 796,00	171.177.2094-7 2021 03 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92-E 09/05/26 152,04	171.177.2098-1 2022 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 E NAO HA 0,00
171.177.2090-4 2021 03 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88-E 30/04/26 152,04	171.177.2094-7 2022 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92-E NAO HA 0,00	171.177.2098-1 2023 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 E NAO HA 0,00
171.177.2090-4 2022 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88-E NAO HA 0,00	171.177.2094-7 2023 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92-E NAO HA 0,00	171.177.2098-1 2024 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 E NAO HA 0,00
171.177.2090-4 2023 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88-E NAO HA 0,00	171.177.2094-7 2024 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92-E NAO HA 0,00	171.177.2098-1 2025 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 E NAO HA 0,00
171.177.2090-4 2024 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88-E NAO HA 0,00	171.177.2094-7 2025 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92-E NAO HA 0,00	171.177.2098-1 2026 02 RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 96 E 20/04/26 796,00
171.177.2090-4 2025 02 ROGERIO AFFONSO AUN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 88-E 15/05/26 583,00	171.177.2094-7 2026 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 92-E NAO HA 0,00	171.177.2099-8 2021 03 CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 E 09/05/26 152,04
171.177.2090-4 2026 02 ROGERIO AFFONSO	171.177.2095-5 2021 03 WAGNER PEIXOTO DE PAIVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 93-E 09/05/26 152,04	171.177.2099-8 2022 02 CAROLINA CONTI
	171.177.2095-5 2022 02 WAGNER PEIXOTO DE	

REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 E NAO HA 0,00	171.177.2099-8	2023	02	CAROLINA CONTI	REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 E NAO HA 0,00
171.177.2099-8	2024	02	CAROLINA CONTI	REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 E NAO HA 0,00	171.177.2099-8
171.177.2099-8	2025	02	CAROLINA CONTI	REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 E NAO HA 0,00	171.177.2099-8
171.177.2099-8	2026	02	CAROLINA CONTI	REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 97 E 09/05/26 796,00	171.177.2100-5
171.177.2100-5	2021	03	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 E 15/05/26 152,04	171.177.2100-5	2022
171.177.2100-5	2022	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 E NAO HA 0,00	171.177.2100-5	2023
171.177.2100-5	2023	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 E NAO HA 0,00	171.177.2100-5	2024
171.177.2100-5	2024	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 E NAO HA 0,00	171.177.2100-5	2025
171.177.2100-5	2025	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 E NAO HA 0,00	171.177.2100-5	2026
171.177.2100-5	2026	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 98 E 15/05/26 796,00	171.177.2101-3	2021
171.177.2101-3	2021	03	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 E 15/05/26 152,04	171.177.2101-3	2022
171.177.2101-3	2022	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 E NAO HA 0,00	171.177.2101-3	2023
171.177.2101-3	2023	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 E NAO HA 0,00	171.177.2101-3	2024
171.177.2101-3	2024	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 E NAO HA 0,00	171.177.2101-3	2025
171.177.2101-3	2025	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 E NAO HA 0,00	171.177.2101-3	2026
171.177.2101-3	2026	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 99 E 15/05/26 796,00	171.177.2102-1	2021
171.177.2102-1	2021	03	MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 E 15/05/26 152,04	171.177.2102-1	2022
171.177.2102-1	2022	02	MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 E NAO HA 0,00	171.177.2102-1	2023
171.177.2102-1	2023	02	MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 E NAO HA 0,00	171.177.2102-1	2024
171.177.2102-1	2024	02	MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 E NAO HA 0,00	171.177.2102-1	2025
171.177.2102-1	2025	02	MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 E NAO HA 0,00	171.177.2102-1	2026
171.177.2102-1	2026	02	MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 100 E 15/05/26 796,00	171.177.2103-1	2021
171.177.2103-1	2021	03	DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 E 10/05/26 152,04	171.177.2103-1	2022
171.177.2103-1	2022	02	DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 E NAO HA 0,00	171.177.2103-1	2023
171.177.2103-1	2023	02	DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 E NAO HA 0,00	171.177.2103-1	2024
171.177.2103-1	2024	02	DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 E NAO HA 0,00	171.177.2103-1	2025
171.177.2103-1	2025	02	DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 E NAO HA 0,00	171.177.2103-1	2026
171.177.2103-1	2026	02	DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 101 E NAO HA 0,00	171.177.2104-8	2021
171.177.2104-8	2021	03	TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 E 20/04/26 152,04	171.177.2104-8	2022
171.177.2104-8	2022	02	TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 E NAO HA 0,00	171.177.2104-8	2023
171.177.2104-8	2023	02	TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 E NAO HA 0,00	171.177.2104-8	2024
171.177.2104-8	2024	02	TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 E NAO HA 0,00	171.177.2104-8	2025
171.177.2104-8	2025	02	TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 E NAO HA 0,00	171.177.2104-8	2026
171.177.2104-8	2026	02	TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 102 E 20/04/26 796,00	171.177.2105-6	2021
171.177.2105-6	2021	03	LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 E 09/05/26 152,04	171.177.2105-6	2022
171.177.2105-6	2022	02	LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 E NAO HA 0,00	171.177.2105-6	2023
171.177.2105-6	2023	02	LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 E NAO HA 0,00	171.177.2105-6	2024
171.177.2105-6	2024	02	LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 E NAO HA 0,00	171.177.2105-6	2025
171.177.2105-6	2025	02	LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 E NAO HA 0,00	171.177.2105-6	2026
171.177.2105-6	2026	02	LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 103 E 09/05/26 796,00	171.177.2106-4	2021
171.177.2106-4	2021	03	JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 E 15/05/26 152,04	171.177.2106-4	2022
171.177.2106-4	2022	02	JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 E NAO HA 0,00	171.177.2106-4	2023
171.177.2106-4	2023	02	JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 E 15/05/26 200,24	171.177.2106-4	2024
171.177.2106-4	2024	02	JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 E NAO HA 0,00	171.177.2106-4	2025
171.177.2106-4	2025	02	JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 E NAO HA 0,00	171.177.2106-4	2026
171.177.2106-4	2026	02	JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 104 E 15/05/26 884,50	171.177.2107-2	2021
171.177.2107-2	2021	03	RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 E 20/04/26 152,04	171.177.2107-2	2022
171.177.2107-2	2022	02	RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 E NAO HA 0,00	171.177.2107-2	2023
171.177.2107-2	2023	02	RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 E NAO HA 0,00	171.177.2107-2	2024
171.177.2107-2	2024	02	RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 E NAO HA 0,00	171.177.2107-2	2025
171.177.2107-2	2025	02	RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 E NAO HA 0,00	171.177.2107-2	2026
171.177.2107-2	2026	02	RICARDO FIALHO SELLOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 105 E 20/04/26 796,00	171.177.2108-0	2021
171.177.2108-0	2021	03	CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 E 09/05/26 152,04	171.177.2108-0	2022
171.177.2108-0	2022	02	CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 E NAO HA 0,00	171.177.2108-0	2023
171.177.2108-0	2023	02	CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 E NAO HA 0,00	171.177.2108-0	2024
171.177.2108-0	2024	02	CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 E NAO HA 0,00	171.177.2108-0	2025
171.177.2108-0	2025	02	CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 E NAO HA 0,00	171.177.2108-0	2026
171.177.2108-0	2026	02	CAROLINA CONTI REED R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 106 E 09/05/26 796,00	171.177.2109-9	2021
171.177.2109-9	2021	03	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107-E 15/05/26 152,04	171.177.2109-9	2022
171.177.2109-9	2022	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107-E NAO HA 0,00	171.177.2109-9	2023
171.177.2109-9	2023	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107-E NAO HA 0,00	171.177.2109-9	2024
171.177.2109-9	2024	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107-E NAO HA 0,00	171.177.2109-9	2025
171.177.2109-9	2025	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107-E NAO HA 0,00	171.177.2109-9	2026
171.177.2109-9	2026	02	GIANFRANCO CATINELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 107-E 15/05/26 796,00	171.177.2110-2	2021
171.177.2110-2	2021	03	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108-E 15/05/26 152,04	171.177.2110-2	2022
171.177.2110-2	2022	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108-E NAO HA 0,00	171.177.2110-2	2023
171.177.2110-2	2023	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108-E NAO HA 0,00	171.177.2110-2	2024
171.177.2110-2	2024	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108-E NAO HA 0,00	171.177.2110-2	2025
171.177.2110-2	2025	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108-E NAO HA 0,00	171.177.2110-2	2026
171.177.2110-2	2026	02	NTB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 108-E 15/05/26 796,00	171.177.2111-0	2021
171.177.2111-0	2021	03	MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109-E 15/05/26 152,04	171.177.2111-0	2022
171.177.2111-0	2022	02	MARIA AMELIA CESAR		

CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109-E NAO HA 0,00
171.177.2111-0 2023 02 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109-E NAO HA 0,00
171.177.2111-0 2024 02 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109-E NAO HA 0,00
171.177.2111-0 2025 02 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109-E NAO HA 0,00
171.177.2111-0 2026 02 MARIA AMELIA CESAR CAETANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 109-E 15/05/26 796,00
171.177.2112-9 2021 03 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 E 09/05/26 152,04
171.177.2112-9 2022 02 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 E NAO HA 0,00
171.177.2112-9 2023 02 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 E NAO HA 0,00
171.177.2112-9 2024 02 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 E NAO HA 0,00
171.177.2112-9 2025 02 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 E NAO HA 0,00
171.177.2112-9 2026 02 DAVOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 110 E NAO HA 0,00
171.177.2113-7 2021 03 TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111-E 09/05/26 152,04
171.177.2113-7 2022 02 TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111-E NAO HA 0,00
171.177.2113-7 2023 02 TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111-E NAO HA 0,00
171.177.2113-7 2024 02 TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111-E NAO HA 0,00
171.177.2113-7 2025 02 TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111-E NAO HA 0,00
171.177.2113-7 2026 02 TALITA DE OLIVEIRA PORTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 111-E 09/05/26 796,00
171.177.2114-5 2021 03 LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 E 09/05/26 152,04
171.177.2114-5 2022 02 LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 E NAO HA 0,00
171.177.2114-5 2023 02 LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 E NAO HA 0,00
171.177.2114-5 2024 02 LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 E NAO HA 0,00
171.177.2114-5 2025 02 LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 E NAO HA 0,00
171.177.2114-5 2026 02 LUIZ ALBERTO SIMOES SANGIRARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 112 E 09/05/26 796,00
171.177.2115-3 2021 03 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113-E 20/04/26 152,04
171.177.2115-3 2022 02 FERNANDA COSTA DE

OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113-E NAO HA 0,00
171.177.2115-3 2023 02 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113-E 20/04/26 66,76
171.177.2115-3 2024 02 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113-E NAO HA 0,00
171.177.2115-3 2025 02 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113-E 20/04/26 64,79
171.177.2115-3 2026 02 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 113-E 20/04/26 884,50
171.177.2116-1 2021 03 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114 E 25/04/26 152,04
171.177.2116-1 2022 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114 E NAO HA 0,00
171.177.2116-1 2023 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114 E NAO HA 0,00
171.177.2116-1 2024 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114 E NAO HA 0,00
171.177.2116-1 2025 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114 E NAO HA 0,00
171.177.2116-1 2026 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 114 E 25/04/26 796,00
171.177.2117-1 2021 03 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-E 09/05/26 152,04
171.177.2117-1 2022 02 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-E NAO HA 0,00
171.177.2117-1 2023 02 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-E NAO HA 0,00
171.177.2117-1 2024 02 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-E NAO HA 0,00
171.177.2117-1 2025 02 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-E NAO HA 0,00
171.177.2117-1 2026 02 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA RE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 115-E 09/05/26 884,50
171.177.2118-8 2021 03 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-E 25/04/26 152,04
171.177.2118-8 2022 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-E NAO HA 0,00
171.177.2118-8 2023 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-E NAO HA 0,00
171.177.2118-8 2024 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-E NAO HA 0,00
171.177.2118-8 2025 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-E NAO HA 0,00
171.177.2118-8 2026 02 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 116-E 25/04/26 796,00
171.177.2119-6 2021 03 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 117 E 09/05/26 152,04
171.177.2119-6 2022 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 117 E NAO HA 0,00
171.177.2119-6 2023 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 117 E NAO HA 0,00
171.177.2119-6 2024 02 PABLO ERNESTO

FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 117 E NAO HA 0,00
171.177.2119-6 2025 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 117 E NAO HA 0,00
171.177.2119-6 2026 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 117 E 09/05/26 796,00
171.177.2120-1 2021 03 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 118-E 09/05/26 76,05
171.177.2120-1 2022 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 118-E NAO HA 0,00
171.177.2120-1 2023 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 118-E NAO HA 0,00
171.177.2120-1 2024 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 118-E NAO HA 0,00
171.177.2120-1 2025 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 118-E NAO HA 0,00
171.177.2120-1 2026 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 118-E NAO HA 0,00
171.177.2121-8 2021 03 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 119-E 09/05/26 152,04
171.177.2121-8 2022 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 119-E NAO HA 0,00
171.177.2121-8 2023 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 119-E NAO HA 0,00
171.177.2121-8 2024 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 119-E NAO HA 0,00
171.177.2121-8 2025 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 119-E NAO HA 0,00
171.177.2121-8 2026 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 119-E 09/05/26 796,00
171.177.2122-6 2021 03 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 120 E 09/05/26 152,04
171.177.2122-6 2022 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 120 E NAO HA 0,00
171.177.2122-6 2023 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 120 E NAO HA 0,00
171.177.2122-6 2024 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 120 E NAO HA 0,00
171.177.2122-6 2025 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 120 E NAO HA 0,00
171.177.2122-6 2026 02 SAMARA ALMEIDA ARAUJO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 120 E 09/05/26 796,00
171.177.2123-4 2021 03 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 121 E 10/05/26 152,04
171.177.2123-4 2022 02 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 121 E NAO HA 0,00
171.177.2123-4 2023 02 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 121 E NAO HA 0,00
171.177.2123-4 2024 02 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 121 E NAO HA 0,00
171.177.2123-4 2025 02 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 121 E NAO HA 0,00
171.177.2123-4 2026 02 MARIA DE LOURDES

ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 121 E NAO HA 0,00
171.177.2124-2 2021 03 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 122E 10/05/26 152,04
171.177.2124-2 2022 02 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 122E NAO HA 0,00
171.177.2124-2 2023 02 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 122E NAO HA 0,00
171.177.2124-2 2024 02 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 122E NAO HA 0,00
171.177.2124-2 2025 02 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 122E NAO HA 0,00
171.177.2124-2 2026 02 MARIA DE LOURDES ALOIA SOUZA ROCHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 122E NAO HA 0,00
171.177.2125-0 2021 03 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 123E 09/05/26 152,04
171.177.2125-0 2022 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 123E NAO HA 0,00
171.177.2125-0 2023 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 123E NAO HA 0,00
171.177.2125-0 2024 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 123E NAO HA 0,00
171.177.2125-0 2025 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 123E NAO HA 0,00
171.177.2125-0 2026 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 123E 09/05/26 884,50
171.177.2126-9 2021 03 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 124E 15/05/26 152,04
171.177.2126-9 2022 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 124E NAO HA 0,00
171.177.2126-9 2023 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 124E NAO HA 0,00
171.177.2126-9 2024 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 124E NAO HA 0,00
171.177.2126-9 2025 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 124E NAO HA 0,00
171.177.2126-9 2026 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 124E 15/05/26 796,00
171.177.2127-7 2021 03 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 125E 15/05/26 152,04
171.177.2127-7 2022 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 125E NAO HA 0,00
171.177.2127-7 2023 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 125E NAO HA 0,00
171.177.2127-7 2024 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 125E NAO HA 0,00
171.177.2127-7 2025 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 125E NAO HA 0,00
171.177.2127-7 2026 02 SERGIO MALHAO SIMOES COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 125E 15/05/26 796,00
171.177.2128-5 2021 03 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 126E 09/05/26 152,04
171.177.2128-5 2022 02 PABLO ERNESTO

FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 126E NAO HA 0,00
171.177.2128-5 2023 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 126E NAO HA 0,00
171.177.2128-5 2024 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 126E NAO HA 0,00
171.177.2128-5 2025 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 126E NAO HA 0,00
171.177.2128-5 2026 02 PABLO ERNESTO FERREIRA LARRIEUX R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 126E 09/05/26 796,00
171.177.2129-3 2021 03 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 127 E 09/05/26 76,05
171.177.2129-3 2022 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 127 E NAO HA 0,00
171.177.2129-3 2023 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 127 E NAO HA 0,00
171.177.2129-3 2024 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 127 E NAO HA 0,00
171.177.2129-3 2025 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 127 E NAO HA 0,00
171.177.2129-3 2026 02 AUGUSTO PENTEADO CORDEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 127 E NAO HA 0,00
171.177.2130-7 2021 03 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 128E 11/05/26 152,04
171.177.2130-7 2022 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 128E NAO HA 0,00
171.177.2130-7 2023 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 128E NAO HA 0,00
171.177.2130-7 2024 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 128E NAO HA 0,00
171.177.2130-7 2025 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 128E NAO HA 0,00
171.177.2130-7 2026 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 128E 11/05/26 796,00
171.177.2131-5 2021 03 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 129 E 09/05/26 152,04
171.177.2131-5 2022 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 129 E NAO HA 0,00
171.177.2131-5 2023 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 129 E NAO HA 0,00
171.177.2131-5 2024 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 129 E NAO HA 0,00
171.177.2131-5 2025 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 129 E NAO HA 0,00
171.177.2131-5 2026 02 JOSE NOGUEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 129 E 09/05/26 796,00
171.177.2132-3 2021 03 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 130 E 06/05/26 152,04
171.177.2132-3 2022 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 130 E NAO HA 0,00
171.177.2132-3 2023 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 130 E NAO HA 0,00
171.177.2132-3 2024 02 ESPOLIO DE LUBAR

GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 130 E NAO HA 0,00
171.177.2132-3 2025 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 130 E NAO HA 0,00
171.177.2132-3 2026 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 130 E 06/05/26 796,00
171.177.2133-1 2021 03 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 E 06/05/26 152,04
171.177.2133-1 2022 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 E NAO HA 0,00
171.177.2133-1 2023 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 E NAO HA 0,00
171.177.2133-1 2024 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 E NAO HA 0,00
171.177.2133-1 2025 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 E NAO HA 0,00
171.177.2133-1 2026 02 ESPOLIO DE LUBAR GONCALVES LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 131 E 06/05/26 796,00
171.177.2134-1 2021 03 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 132 E 25/04/26 152,04
171.177.2134-1 2022 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 132 E NAO HA 0,00
171.177.2134-1 2023 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 132 E NAO HA 0,00
171.177.2134-1 2024 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 132 E NAO HA 0,00
171.177.2134-1 2025 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 132 E 25/04/26 129,56
171.177.2134-1 2026 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 132 E 25/04/26 884,50
171.177.2135-8 2021 03 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133 E 25/04/26 152,04
171.177.2135-8 2022 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133 E NAO HA 0,00
171.177.2135-8 2023 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133 E NAO HA 0,00
171.177.2135-8 2024 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133 E NAO HA 0,00
171.177.2135-8 2025 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133 E 25/04/26 388,71
171.177.2135-8 2026 02 ANA ELISA BUENO NETTO SANTAELLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 133 E 25/04/26 884,50
171.177.2136-6 2021 03 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134 E 15/05/26 152,04
171.177.2136-6 2022 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134 E NAO HA 0,00
171.177.2136-6 2023 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134 E NAO HA 0,00
171.177.2136-6 2024 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134 E NAO HA 0,00
171.177.2136-6 2025 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134 E NAO HA 0,00
171.177.2136-6 2026 02 PATRICIA LOWY R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 134 E 15/05/26 796,00	ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139 E NAO HA 0,00	HASTINFILO DE MOURA N338 GR 143 E 09/05/26 667,50
171.177.2137-4 2021 03 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 - E 15/05/26 152,04	171.177.2141-2 2023 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139 E NAO HA 0,00	171.177.2145-5 2024 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 143 E NAO HA 0,00
171.177.2137-4 2022 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 - E NAO HA 0,00	171.177.2141-2 2024 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139 E NAO HA 0,00	171.177.2145-5 2025 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 143 E NAO HA 0,00
171.177.2137-4 2023 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 - E NAO HA 0,00	171.177.2141-2 2025 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139 E NAO HA 0,00	171.177.2145-5 2026 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 143 E 09/05/26 796,00
171.177.2137-4 2024 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 - E NAO HA 0,00	171.177.2141-2 2026 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139 E 15/05/26 796,00	171.177.2146-3 2021 03 WEMOTO TRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 144 E 15/05/26 152,04
171.177.2137-4 2025 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 - E NAO HA 0,00	171.177.2142-0 2021 03 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 E 30/04/26 152,04	171.177.2146-3 2022 02 WEMOTO TRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 144 E NAO HA 0,00
171.177.2137-4 2026 02 PATRICIA LOWY R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 135 - E 15/05/26 796,00	171.177.2142-0 2022 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 E NAO HA 0,00	171.177.2146-3 2023 02 WEMOTO TRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 144 E NAO HA 0,00
171.177.2138-2 2021 03 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136 E 09/05/26 152,04	171.177.2142-0 2023 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 E NAO HA 0,00	171.177.2146-3 2024 02 WEMOTO TRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 144 E NAO HA 0,00
171.177.2138-2 2022 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136 E NAO HA 0,00	171.177.2142-0 2024 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 E NAO HA 0,00	171.177.2146-3 2025 02 WEMOTO TRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 144 E NAO HA 0,00
171.177.2138-2 2023 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136 E NAO HA 0,00	171.177.2142-0 2025 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 E NAO HA 0,00	171.177.2146-3 2026 02 WEMOTO TRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 144 E 15/05/26 884,50
171.177.2138-2 2024 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136 E NAO HA 0,00	171.177.2142-0 2026 02 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 140 E 30/04/26 884,50	171.177.2147-1 2021 03 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145 E 09/05/26 152,04
171.177.2138-2 2025 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136 E NAO HA 0,00	171.177.2143-9 2021 03 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 141 E 09/05/26 152,04	171.177.2147-1 2022 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145 E NAO HA 0,00
171.177.2138-2 2026 02 RENATA RANGEL SCHOTT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 136 E 09/05/26 884,50	171.177.2143-9 2022 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 141 E NAO HA 0,00	171.177.2147-1 2023 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145 E NAO HA 0,00
171.177.2139-0 2021 03 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137 E 09/05/26 152,04	171.177.2143-9 2023 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 141 E NAO HA 0,00	171.177.2147-1 2024 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145 E NAO HA 0,00
171.177.2139-0 2022 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137 E NAO HA 0,00	171.177.2143-9 2024 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 141 E NAO HA 0,00	171.177.2147-1 2025 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 145 E NAO HA 0,00
171.177.2139-0 2023 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137 E NAO HA 0,00	171.177.2143-9 2025 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 141 E NAO HA 0,00	171.177.2148-1 2021 03 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 146 E 09/05/26 152,04
171.177.2139-0 2024 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137 E NAO HA 0,00	171.177.2143-9 2026 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 141 E NAO HA 0,00	171.177.2148-1 2022 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 146 E NAO HA 0,00
171.177.2139-0 2025 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137 E NAO HA 0,00	171.177.2144-7 2021 03 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 142 E 15/05/26 152,04	171.177.2148-1 2023 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 146 E NAO HA 0,00
171.177.2139-0 2026 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 137 E 09/05/26 796,00	171.177.2144-7 2022 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 142 E NAO HA 0,00	171.177.2148-1 2024 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 146 E NAO HA 0,00
171.177.2140-4 2021 03 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138 E 09/05/26 152,04	171.177.2144-7 2023 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 142 E NAO HA 0,00	171.177.2148-1 2025 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 146 E NAO HA 0,00
171.177.2140-4 2022 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138 E NAO HA 0,00	171.177.2144-7 2024 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 142 E NAO HA 0,00	171.177.2148-1 2026 02 RENATO LAZARO
171.177.2140-4 2023 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138 E NAO HA 0,00	171.177.2144-7 2025 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 142 E NAO HA 0,00	
171.177.2140-4 2024 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138 E NAO HA 0,00	171.177.2144-7 2026 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 142 E 15/05/26 796,00	
171.177.2140-4 2025 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138 E NAO HA 0,00	171.177.2145-5 2021 03 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 143 E 09/05/26 152,04	
171.177.2140-4 2026 02 FABIOLA GRAZIA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 138 E 09/05/26 796,00	171.177.2145-5 2022 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 143 E NAO HA 0,00	
171.177.2141-2 2021 03 LUCIA HELENA ALMEIDA GAZZOLA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 139 E 15/05/26 152,04	171.177.2145-5 2023 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL	
171.177.2141-2 2022 02 LUCIA HELENA		

RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 146 E 09/05/26 796,00	171.177.2152-8 2025 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15C GR 150E NAO HA 0,00	VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154 E NAO HA 0,00
171.177.2149-8 2021 03 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 147 E 08/05/26 152,04	171.177.2152-8 2026 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15C GR 150E 10/05/26 796,00	171.177.2156-0 2025 02 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154 E NAO HA 0,00
171.177.2149-8 2022 02 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 147 E NAO HA 0,00	171.177.2153-6 2021 03 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 151 E 07/05/26 152,04	171.177.2156-0 2026 02 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154 E 15/05/26 884,50
171.177.2149-8 2023 02 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 147 E NAO HA 0,00	171.177.2153-6 2022 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 151 E NAO HA 0,00	171.177.2157-9 2021 03 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155 E 09/05/26 152,04
171.177.2149-8 2024 02 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 147 E NAO HA 0,00	171.177.2153-6 2023 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 151 E NAO HA 0,00	171.177.2157-9 2022 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155 E NAO HA 0,00
171.177.2149-8 2025 02 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 147 E NAO HA 0,00	171.177.2153-6 2024 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 151 E NAO HA 0,00	171.177.2157-9 2023 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155 E NAO HA 0,00
171.177.2149-8 2026 02 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 147 E NAO HA 0,00	171.177.2153-6 2025 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 151 E NAO HA 0,00	171.177.2157-9 2024 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155 E NAO HA 0,00
171.177.2150-1 2021 03 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 148 E 09/05/26 152,04	171.177.2153-6 2026 02 ESPOLIO DE ALICE SAADE FASANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 151 E NAO HA 0,00	171.177.2157-9 2025 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155 E NAO HA 0,00
171.177.2150-1 2022 02 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 148 E NAO HA 0,00	171.177.2154-4 2021 03 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 E 15/05/26 152,04	171.177.2157-9 2026 02 CLAUDIO YARID ALBUQUERQUE DE BARROS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 155 E 09/05/26 796,00
171.177.2150-1 2023 02 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 148 E NAO HA 0,00	171.177.2154-4 2022 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 E NAO HA 0,00	171.177.2158-7 2021 03 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156 E 09/05/26 152,04
171.177.2150-1 2024 02 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 148 E NAO HA 0,00	171.177.2154-4 2023 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 E NAO HA 0,00	171.177.2158-7 2022 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156 E NAO HA 0,00
171.177.2150-1 2025 02 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 148 E NAO HA 0,00	171.177.2154-4 2024 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 E NAO HA 0,00	171.177.2158-7 2023 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156 E NAO HA 0,00
171.177.2150-1 2026 02 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 148 E 09/05/26 796,00	171.177.2154-4 2025 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 E NAO HA 0,00	171.177.2158-7 2024 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156 E NAO HA 0,00
171.177.2151-1 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 149 E 10/05/26 152,04	171.177.2154-4 2026 02 ARTHUR CLARO BASTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 152 E 15/05/26 796,00	171.177.2158-7 2025 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156 E NAO HA 0,00
171.177.2151-1 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 149 E NAO HA 0,00	171.177.2155-2 2021 03 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153 E 09/05/26 152,04	171.177.2158-7 2026 02 RENATO LAZARO RAMOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 156 E 09/05/26 796,00
171.177.2151-1 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 149 E NAO HA 0,00	171.177.2155-2 2022 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153 E NAO HA 0,00	171.177.2159-5 2021 03 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157 E 08/05/26 152,04
171.177.2151-1 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 149 E NAO HA 0,00	171.177.2155-2 2023 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153 E 09/05/26 667,50	171.177.2159-5 2022 02 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157 E NAO HA 0,00
171.177.2151-1 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 149 E NAO HA 0,00	171.177.2155-2 2024 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153 E NAO HA 0,00	171.177.2159-5 2023 02 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157 E NAO HA 0,00
171.177.2151-1 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 149 E NAO HA 0,00	171.177.2155-2 2025 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153 E NAO HA 0,00	171.177.2159-5 2024 02 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157 E NAO HA 0,00
171.177.2152-8 2021 03 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15C GR 150E 10/05/26 152,04	171.177.2155-2 2026 02 DIOGO MICHAILOVSKY TEIXEIRA SOARES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 153 E 09/05/26 796,00	171.177.2159-5 2025 02 GABRIELA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO PESSOA KERSTIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 157 E NAO HA 0,00
171.177.2152-8 2022 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15C GR 150E NAO HA 0,00	171.177.2156-0 2021 03 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154 E 15/05/26 152,04	171.177.2160-9 2021 03 SANDRA DE OLIVEIRA BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158-E 09/05/26 152,04
171.177.2152-8 2023 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15C GR 150E NAO HA 0,00	171.177.2156-0 2022 02 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154 E NAO HA 0,00	171.177.2160-9 2022 02 SANDRA DE OLIVEIRA
171.177.2152-8 2024 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15C GR 150E NAO HA 0,00	171.177.2156-0 2023 02 ADRIANO SALLES VANNI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 154 E NAO HA 0,00	
	171.177.2156-0 2024 02 ADRIANO SALLES	

BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158-E NAO HA 0,00
171.177.2160-9 2023 02 SANDRA DE OLIVEIRA
BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158-E NAO HA 0,00
171.177.2160-9 2024 02 SANDRA DE OLIVEIRA
BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158-E NAO HA 0,00
171.177.2160-9 2025 02 SANDRA DE OLIVEIRA
BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158-E NAO HA 0,00
171.177.2160-9 2026 02 SANDRA DE OLIVEIRA
BRAGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 158-E 09/05/26 796,00
171.177.2161-7 2021 03 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159-E 10/05/26 152,04
171.177.2161-7 2022 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159-E NAO HA 0,00
171.177.2161-7 2023 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159-E NAO HA 0,00
171.177.2161-7 2024 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159-E NAO HA 0,00
171.177.2161-7 2025 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159-E NAO HA 0,00
171.177.2161-7 2026 02 GILBERTO WALTHER DE ALMEIDA PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 159-E NAO HA 0,00
171.177.2162-5 2021 03 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160-E 10/05/26 152,04
171.177.2162-5 2022 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160-E NAO HA 0,00
171.177.2162-5 2023 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160-E NAO HA 0,00
171.177.2162-5 2024 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160-E NAO HA 0,00
171.177.2162-5 2025 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160-E NAO HA 0,00
171.177.2162-5 2026 02 ESPOLIO DE FERNANDO MANUEL CALHEIROS PIZARRO G R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 160-E 10/05/26 796,00
171.177.2163-3 2021 03 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161 E 20/04/26 152,04
171.177.2163-3 2022 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161 E NAO HA 0,00
171.177.2163-3 2023 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161 E NAO HA 0,00
171.177.2163-3 2024 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161 E NAO HA 0,00
171.177.2163-3 2025 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161 E NAO HA 0,00
171.177.2163-3 2026 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 161 E 25/04/26 884,50
171.177.2164-1 2021 03 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162-E 20/04/26 152,04
171.177.2164-1 2022 02 MARILY DINIZ DO

AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162-E NAO HA 0,00
171.177.2164-1 2023 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162-E NAO HA 0,00
171.177.2164-1 2024 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162-E NAO HA 0,00
171.177.2164-1 2025 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162-E NAO HA 0,00
171.177.2164-1 2026 02 MARILY DINIZ DO AMARAL CHAVES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 162-E 25/04/26 884,50
171.177.2165-1 2021 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 E 10/05/26 152,04
171.177.2165-1 2022 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 E NAO HA 0,00
171.177.2165-1 2023 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 E NAO HA 0,00
171.177.2165-1 2024 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 E NAO HA 0,00
171.177.2165-1 2025 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 163 E NAO HA 0,00
171.177.2166-8 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164-E 09/05/26 1.008,50
171.177.2166-8 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164-E 09/05/26 680,40
171.177.2166-8 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164-E 09/05/26 667,50
171.177.2166-8 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164-E 09/05/26 654,80
171.177.2166-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164-E 09/05/26 647,80
171.177.2166-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 164-E 09/05/26 884,50
171.177.2167-6 2021 03 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165-E 10/05/26 152,04
171.177.2167-6 2022 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165-E NAO HA 0,00
171.177.2167-6 2023 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165-E NAO HA 0,00
171.177.2167-6 2024 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165-E NAO HA 0,00
171.177.2167-6 2025 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165-E NAO HA 0,00
171.177.2167-6 2026 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 165-E 10/05/26 796,00
171.177.2168-4 2021 03 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166-E 10/05/26 152,04
171.177.2168-4 2022 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166-E NAO HA 0,00
171.177.2168-4 2023 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166-E NAO HA 0,00
171.177.2168-4 2024 02 JOAO D AMATO NETO

R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166-E NAO HA 0,00
171.177.2168-4 2025 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166-E NAO HA 0,00
171.177.2168-4 2026 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 166-E 10/05/26 796,00
171.177.2169-2 2021 03 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167-E 10/05/26 152,04
171.177.2169-2 2022 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167-E NAO HA 0,00
171.177.2169-2 2023 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167-E NAO HA 0,00
171.177.2169-2 2024 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167-E NAO HA 0,00
171.177.2169-2 2025 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167-E NAO HA 0,00
171.177.2169-2 2026 02 JOAO D AMATO NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 167-E NAO HA 0,00
171.177.2170-6 2021 03 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168-E 10/05/26 152,04
171.177.2170-6 2022 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168-E NAO HA 0,00
171.177.2170-6 2023 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168-E NAO HA 0,00
171.177.2170-6 2024 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168-E NAO HA 0,00
171.177.2170-6 2025 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168-E NAO HA 0,00
171.177.2170-6 2026 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 168-E 10/05/26 796,00
171.177.2171-4 2021 03 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169-E 10/05/26 152,04
171.177.2171-4 2022 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169-E NAO HA 0,00
171.177.2171-4 2023 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169-E NAO HA 0,00
171.177.2171-4 2024 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169-E NAO HA 0,00
171.177.2171-4 2025 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169-E NAO HA 0,00
171.177.2171-4 2026 02 ESPOLIO DE ARMANDO GERALDO ORSI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 169-E 10/05/26 796,00
171.177.2172-2 2021 03 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 E 10/05/26 152,04
171.177.2172-2 2022 02 JOSE ROBERTO

COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 E NAO HA 0,00
171.177.2172-2 2023 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 E NAO HA 0,00
171.177.2172-2 2024 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 E NAO HA 0,00
171.177.2172-2 2025 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 E NAO HA 0,00
171.177.2172-2 2026 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 170 E 10/05/26 796,00
171.177.2173-0 2021 03 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 E 09/05/26 152,04
171.177.2173-0 2022 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 E NAO HA 0,00
171.177.2173-0 2023 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 E NAO HA 0,00
171.177.2173-0 2024 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 E NAO HA 0,00
171.177.2173-0 2025 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 E NAO HA 0,00
171.177.2173-0 2026 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 171 E NAO HA 0,00
171.177.2174-9 2021 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172-E 10/05/26 152,04
171.177.2174-9 2022 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172-E NAO HA 0,00
171.177.2174-9 2023 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172-E NAO HA 0,00
171.177.2174-9 2024 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172-E NAO HA 0,00
171.177.2174-9 2025 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172-E NAO HA 0,00
171.177.2174-9 2026 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 172-E NAO HA 0,00
171.177.2175-7 2021 03 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173-E 09/05/26 152,04
171.177.2175-7 2022 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173-E NAO HA 0,00
171.177.2175-7 2023 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173-E NAO HA 0,00
171.177.2175-7 2024 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173-E NAO HA 0,00
171.177.2175-7 2025 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173-E NAO HA 0,00
171.177.2175-7 2026 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 173-E 09/05/26 796,00
171.177.2176-5 2021 03 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 E 17/05/26 152,04
171.177.2176-5 2022 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 E NAO HA 0,00
171.177.2176-5 2023 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 E NAO HA 0,00
171.177.2176-5 2024 02 ROBERTO LEONARDI R

MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 E NAO HA 0,00
171.177.2176-5 2025 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 E NAO HA 0,00
171.177.2176-5 2026 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 174 E 17/05/26 796,00
171.177.2177-3 2021 03 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 E 09/05/26 152,04
171.177.2177-3 2022 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 E NAO HA 0,00
171.177.2177-3 2023 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 E NAO HA 0,00
171.177.2177-3 2024 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 E NAO HA 0,00
171.177.2177-3 2025 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 E NAO HA 0,00
171.177.2177-3 2026 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 175 E 09/05/26 884,50
171.177.2178-1 2021 03 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 E 15/05/26 152,04
171.177.2178-1 2022 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 E NAO HA 0,00
171.177.2178-1 2023 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 E NAO HA 0,00
171.177.2178-1 2024 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 E NAO HA 0,00
171.177.2178-1 2025 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 E NAO HA 0,00
171.177.2178-1 2026 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 176 E 15/05/26 796,00
171.177.2179-1 2021 03 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177-E 09/05/26 201,68
171.177.2179-1 2022 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177-E 09/05/26 680,40
171.177.2179-1 2023 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177-E 09/05/26 667,50
171.177.2179-1 2024 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177-E 09/05/26 654,80
171.177.2179-1 2025 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177-E NAO HA 0,00
171.177.2179-1 2026 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 177-E 09/05/26 796,00
171.177.2180-3 2021 03 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178-E 10/05/26 152,04
171.177.2180-3 2022 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178-E NAO HA 0,00
171.177.2180-3 2023 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178-E NAO HA 0,00
171.177.2180-3 2024 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178-E NAO HA 0,00
171.177.2180-3 2025 02 JOSE ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178-E NAO HA 0,00
171.177.2180-3 2026 02 JOSE ROBERTO

COUTINHO DE ARRUDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 178-E 10/05/26 796,00
171.177.2181-1 2021 03 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 E 09/05/26 152,04
171.177.2181-1 2022 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 E NAO HA 0,00
171.177.2181-1 2023 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 E NAO HA 0,00
171.177.2181-1 2024 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 E NAO HA 0,00
171.177.2181-1 2025 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 E NAO HA 0,00
171.177.2181-1 2026 02 EDUARDO DE MATOS FREIHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 179 E NAO HA 0,00
171.177.2182-1 2021 03 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.180 E 25/04/26 152,04
171.177.2182-1 2022 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.180 E NAO HA 0,00
171.177.2182-1 2023 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.180 E NAO HA 0,00
171.177.2182-1 2024 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.180 E NAO HA 0,00
171.177.2182-1 2025 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.180 E NAO HA 0,00
171.177.2182-1 2026 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.180 E 25/04/26 884,50
171.177.2183-8 2021 03 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.181 E 25/04/26 152,04
171.177.2183-8 2022 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.181 E NAO HA 0,00
171.177.2183-8 2023 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.181 E NAO HA 0,00
171.177.2183-8 2024 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.181 E NAO HA 0,00
171.177.2183-8 2025 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.181 E NAO HA 0,00
171.177.2183-8 2026 02 ESPOLIO DE NELSINA ROCHA CAPDEVILLE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR.181 E 25/04/26 884,50
171.177.2184-6 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 E 10/05/26 152,01
171.177.2184-6 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 E NAO HA 0,00
171.177.2184-6 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 E NAO HA 0,00
171.177.2184-6 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 E NAO HA 0,00
171.177.2184-6 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 E NAO HA 0,00
171.177.2184-6 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 182 E NAO HA 0,00
171.177.2185-4 2021 03 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183-E 10/05/26 152,04
171.177.2185-4 2022 02 ODELIO ANTONIO DE

LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183-E NAO HA 0,00 171.177.2185-4 2023 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183-E NAO HA 0,00 171.177.2185-4 2024 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183-E NAO HA 0,00 171.177.2185-4 2025 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183-E NAO HA 0,00 171.177.2185-4 2026 02 ODELIO ANTONIO DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 183-E NAO HA 0,00 171.177.2186-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 E 09/05/26 1.008,50 171.177.2186-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 E 09/05/26 680,40 171.177.2186-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 E 09/05/26 667,50 171.177.2186-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 E 09/05/26 654,80 171.177.2186-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 E 09/05/26 647,80 171.177.2186-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 184 E 09/05/26 884,50 171.177.2187-0 2021 03 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 E 30/04/26 1.008,50 171.177.2187-0 2022 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 E 30/04/26 680,40 171.177.2187-0 2023 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 E NAO HA 0,00 171.177.2187-0 2024 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 E NAO HA 0,00 171.177.2187-0 2025 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 E NAO HA 0,00 171.177.2187-0 2026 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 185 E 30/04/26 884,50 171.177.2188-9 2021 03 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186-E 30/04/26 1.008,50 171.177.2188-9 2022 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186-E 30/04/26 680,40 171.177.2188-9 2023 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186-E NAO HA 0,00 171.177.2188-9 2024 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186-E NAO HA 0,00 171.177.2188-9 2025 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186-E NAO HA 0,00 171.177.2188-9 2026 02 LEONARDO VINOCUR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 186-E 30/04/26 884,50 171.177.2189-7 2021 03 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187-E 09/05/26 152,04 171.177.2189-7 2022 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187-E NAO HA 0,00 171.177.2189-7 2023 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187-E NAO HA 0,00 171.177.2189-7 2024 02 ROBERTO FLORES	FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187-E NAO HA 0,00 171.177.2189-7 2025 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187-E NAO HA 0,00 171.177.2189-7 2026 02 ROBERTO FLORES FALCAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 187-E 09/05/26 796,00 171.177.2190-0 2021 03 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188-E 17/05/26 152,04 171.177.2190-0 2022 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188-E NAO HA 0,00 171.177.2190-0 2023 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188-E NAO HA 0,00 171.177.2190-0 2024 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188-E NAO HA 0,00 171.177.2190-0 2025 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188-E NAO HA 0,00 171.177.2190-0 2026 02 ROBERTO LEONARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 188-E NAO HA 0,00 171.177.2191-9 2021 03 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 E 09/05/26 152,04 171.177.2191-9 2022 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 E NAO HA 0,00 171.177.2191-9 2023 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 E NAO HA 0,00 171.177.2191-9 2024 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 E NAO HA 0,00 171.177.2191-9 2025 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 E NAO HA 0,00 171.177.2191-9 2026 02 EDSON DIAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 189 E 09/05/26 884,50 171.177.2192-7 2021 03 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190-E 15/05/26 152,04 171.177.2192-7 2022 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190-E NAO HA 0,00 171.177.2192-7 2023 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190-E NAO HA 0,00 171.177.2192-7 2024 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190-E NAO HA 0,00 171.177.2192-7 2025 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190-E NAO HA 0,00 171.177.2192-7 2026 02 ANNA MARIA KIEFFER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 190-E 15/05/26 796,00 171.177.2193-5 2021 03 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191E 09/05/26 201,68 171.177.2193-5 2022 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191E 09/05/26 680,40 171.177.2193-5 2023 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191E 09/05/26 667,50 171.177.2193-5 2024 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191E 09/05/26 654,80 171.177.2193-5 2025 02 ESPOLIO DE SONIA YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191E NAO HA 0,00 171.177.2193-5 2026 02 ESPOLIO DE SONIA	YAHN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 191E 09/05/26 796,00 171.177.2194-3 2021 03 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192-E 09/05/26 152,04 171.177.2194-3 2022 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192-E NAO HA 0,00 171.177.2194-3 2023 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192-E NAO HA 0,00 171.177.2194-3 2024 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192-E NAO HA 0,00 171.177.2194-3 2025 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192-E NAO HA 0,00 171.177.2194-3 2026 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 192-E NAO HA 0,00 171.177.2195-1 2021 03 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193-E 09/05/26 152,04 171.177.2195-1 2022 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193-E NAO HA 0,00 171.177.2195-1 2023 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193-E NAO HA 0,00 171.177.2195-1 2024 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193-E NAO HA 0,00 171.177.2195-1 2025 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193-E NAO HA 0,00 171.177.2195-1 2026 02 SIMONE MOREIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 193-E NAO HA 0,00 171.177.2196-1 2021 03 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 E 15/05/26 152,04 171.177.2196-1 2022 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 E NAO HA 0,00 171.177.2196-1 2023 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 E NAO HA 0,00 171.177.2196-1 2024 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 E NAO HA 0,00 171.177.2196-1 2025 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 E NAO HA 0,00 171.177.2196-1 2026 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 194 E 15/05/26 796,00 171.177.2197-8 2021 03 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 E 15/05/26 152,04 171.177.2197-8 2022 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 E NAO HA 0,00 171.177.2197-8 2023 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 E NAO HA 0,00 171.177.2197-8 2024 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 E NAO HA 0,00 171.177.2197-8 2025 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 E NAO HA 0,00 171.177.2197-8 2026 02 GEORGE ALLAN LOWY JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 195 E 15/05/26 796,00 171.177.2198-6 2021 03 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 E 20/04/26 152,04 171.177.2198-6 2022 02 CHRISTIANO VINICIUS

BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 E NAO HA 0,00
171.177.2198-6 2023 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 E NAO HA 0,00
171.177.2198-6 2024 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 E NAO HA 0,00
171.177.2198-6 2025 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 E NAO HA 0,00
171.177.2198-6 2026 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 196 E 20/04/26 796,00
171.177.2199-4 2021 03 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197-E 20/04/26 152,04
171.177.2199-4 2022 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197-E NAO HA 0,00
171.177.2199-4 2023 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197-E NAO HA 0,00
171.177.2199-4 2024 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197-E NAO HA 0,00
171.177.2199-4 2025 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197-E NAO HA 0,00
171.177.2199-4 2026 02 CHRISTIANO VINICIUS BERNARDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 197-E 20/04/26 796,00
171.177.2200-1 2021 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198-E 10/05/26 152,04
171.177.2200-1 2022 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198-E NAO HA 0,00
171.177.2200-1 2023 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198-E NAO HA 0,00
171.177.2200-1 2024 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198-E NAO HA 0,00
171.177.2200-1 2025 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198-E NAO HA 0,00
171.177.2200-1 2026 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 198-E NAO HA 0,00
171.177.2201-1 2021 03 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199-E 10/05/26 152,04
171.177.2201-1 2022 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199-E NAO HA 0,00
171.177.2201-1 2023 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199-E NAO HA 0,00
171.177.2201-1 2024 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199-E NAO HA 0,00
171.177.2201-1 2025 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199-E NAO HA 0,00
171.177.2201-1 2026 02 ELIANE NAMIE MIYAJI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 199-E NAO HA 0,00
171.177.2202-8 2021 03 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200-E 09/05/26 152,04
171.177.2202-8 2022 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200-E NAO HA 0,00
171.177.2202-8 2023 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200-E NAO HA 0,00
171.177.2202-8 2024 02 GERALDO MAURICIO

REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200-E NAO HA 0,00
171.177.2202-8 2025 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200-E NAO HA 0,00
171.177.2202-8 2026 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 200-E NAO HA 0,00
171.177.2203-6 2021 03 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201-E 09/05/26 152,04
171.177.2203-6 2022 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201-E NAO HA 0,00
171.177.2203-6 2023 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201-E NAO HA 0,00
171.177.2203-6 2024 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201-E NAO HA 0,00
171.177.2203-6 2025 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201-E NAO HA 0,00
171.177.2203-6 2026 02 GERALDO MAURICIO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 201-E NAO HA 0,00
171.177.2204-4 2021 03 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 E 09/05/26 152,04
171.177.2204-4 2022 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 E NAO HA 0,00
171.177.2204-4 2023 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 E NAO HA 0,00
171.177.2204-4 2024 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 E NAO HA 0,00
171.177.2204-4 2025 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 E NAO HA 0,00
171.177.2204-4 2026 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 202 E NAO HA 0,00
171.177.2205-2 2021 03 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203-E 09/05/26 152,04
171.177.2205-2 2022 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203-E NAO HA 0,00
171.177.2205-2 2023 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203-E NAO HA 0,00
171.177.2205-2 2024 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203-E NAO HA 0,00
171.177.2205-2 2025 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203-E NAO HA 0,00
171.177.2205-2 2026 02 VERMELHEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 203-E NAO HA 0,00
171.177.2206-0 2021 03 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204-E 05/05/26 1.008,50
171.177.2206-0 2022 02 LUIS ANTONIO

BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204-E NAO HA 0,00
171.177.2206-0 2023 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204-E NAO HA 0,00
171.177.2206-0 2024 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204-E 05/05/26 654,80
171.177.2206-0 2025 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204-E 05/05/26 647,80
171.177.2206-0 2026 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 204-E 05/05/26 884,50
171.177.2207-9 2021 03 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 E 05/05/26 1.008,50
171.177.2207-9 2022 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 E NAO HA 0,00
171.177.2207-9 2023 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 E NAO HA 0,00
171.177.2207-9 2024 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 E 05/05/26 654,80
171.177.2207-9 2025 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 E 05/05/26 647,80
171.177.2207-9 2026 02 LUIS ANTONIO BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 205 E 05/05/26 884,50
171.177.2208-7 2021 03 RICARDO EUGENIO PEREZ VEIGA GIRALDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 E 09/05/26 152,04
171.177.2208-7 2022 02 RICARDO EUGENIO PEREZ VEIGA GIRALDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 E NAO HA 0,00
171.177.2208-7 2023 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 E NAO HA 0,00
171.177.2208-7 2024 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 E NAO HA 0,00
171.177.2208-7 2025 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 E NAO HA 0,00
171.177.2208-7 2026 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 206 E 09/05/26 796,00
171.177.2209-5 2021 03 RICARDO EUGENIO PEREZ VEIGA GIRALDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207-E 09/05/26 152,04
171.177.2209-5 2022 02 RICARDO EUGENIO PEREZ VEIGA GIRALDEZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207-E NAO HA 0,00
171.177.2209-5 2023 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207-E NAO HA 0,00
171.177.2209-5 2024 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207-E NAO HA 0,00
171.177.2209-5 2025 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207-E NAO HA 0,00
171.177.2209-5 2026 02 ESTELA CEREZO ORTIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR 207-E 09/05/26 796,00
171.177.2211-7 2021 04 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 10/05/26 1.360,10
171.177.2211-7 2022 03 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00

171.177.2211-7 2023 03 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00	MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00	171.177.2219-2 2023 03 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.2211-7 2024 03 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00	171.177.2215-1 2023 03 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00	171.177.2219-2 2024 03 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.2211-7 2025 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B NAO HA 0,00	171.177.2215-1 2024 03 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00	171.177.2219-2 2025 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00
171.177.2211-7 2026 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1B 10/05/26 7.249,50	171.177.2215-1 2025 02 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B NAO HA 0,00	171.177.2219-2 2026 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B 01/05/26 8.055,60
171.177.2212-5 2021 04 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C 10/05/26 1.360,10	171.177.2215-1 2026 02 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B 09/05/26 7.249,50	171.177.2220-6 2021 04 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C 10/05/26 1.360,10
171.177.2212-5 2022 03 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00	171.177.2216-8 2021 04 FABIO ORNELAS MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C 10/05/26 1.360,10	171.177.2220-6 2022 03 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00
171.177.2212-5 2023 03 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00	171.177.2216-8 2022 03 FABIO ORNELAS MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00	171.177.2220-6 2023 03 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00
171.177.2212-5 2024 03 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00	171.177.2216-8 2023 03 FABIO ORNELAS MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C 10/05/26 494,91	171.177.2220-6 2024 03 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00
171.177.2212-5 2025 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C NAO HA 0,00	171.177.2216-8 2024 03 FABIO ORNELAS MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00	171.177.2220-6 2025 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C NAO HA 0,00
171.177.2212-5 2026 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1C 10/05/26 7.249,50	171.177.2216-8 2025 02 FABIO ORNELAS MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00	171.177.2220-6 2026 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 C 10/05/26 7.249,50
171.177.2213-3 2021 04 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 1-D 09/05/26 1.360,10	171.177.2216-8 2026 02 FABIO ORNELAS MACHADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2C NAO HA 0,00	171.177.2221-4 2021 04 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 09/05/26 1.360,10
171.177.2213-3 2022 03 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 1-D NAO HA 0,00	171.177.2217-6 2021 04 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D 09/05/26 1.360,10	171.177.2221-4 2022 03 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00
171.177.2213-3 2023 03 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 1-D NAO HA 0,00	171.177.2217-6 2022 03 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D NAO HA 0,00	171.177.2221-4 2023 03 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00
171.177.2213-3 2024 03 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 1-D NAO HA 0,00	171.177.2217-6 2023 03 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D NAO HA 0,00	171.177.2221-4 2024 03 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00
171.177.2213-3 2025 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 1-D NAO HA 0,00	171.177.2217-6 2024 03 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D NAO HA 0,00	171.177.2221-4 2025 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D NAO HA 0,00
171.177.2213-3 2026 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 APTO 1-D 09/05/26 7.249,50	171.177.2217-6 2025 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D NAO HA 0,00	171.177.2221-4 2026 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3 D 09/05/26 7.249,50
171.177.2214-1 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 09/05/26 1.360,10	171.177.2217-6 2026 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2D 09/05/26 8.055,60	171.177.2222-2 2021 04 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A 18/04/26 1.360,10
171.177.2214-1 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00	171.177.2218-4 2021 04 RICARDO TUMA GUARIENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A 20/04/26 1.360,10	171.177.2222-2 2022 03 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.2214-1 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A NAO HA 0,00	171.177.2218-4 2022 03 RICARDO TUMA GUARIENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00	171.177.2222-2 2023 03 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.2214-1 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 09/05/26 3.171,50	171.177.2218-4 2023 03 RICARDO TUMA GUARIENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00	171.177.2222-2 2024 03 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.2214-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 09/05/26 577,00	171.177.2218-4 2024 03 RICARDO TUMA GUARIENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A NAO HA 0,00	171.177.2222-2 2025 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A NAO HA 0,00
171.177.2214-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2A 09/05/26 7.249,50	171.177.2218-4 2025 02 RICARDO TUMA GUARIENTO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3A 20/04/26 7.249,50	171.177.2222-2 2026 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4A 18/04/26 7.249,50
171.177.2215-1 2021 04 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 2B 09/05/26 1.360,10	171.177.2219-2 2021 04 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B 01/05/26 1.360,10	
171.177.2215-1 2022 03 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R	171.177.2219-2 2022 03 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 3B NAO HA 0,00	

171.177.2223-0 2021 04 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B 09/05/26 1.360,10	171.177.2227-3 2023 03 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00	171.177.2231-1 2025 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00
171.177.2223-0 2022 03 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B NAO HA 0,00	171.177.2227-3 2024 03 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00	171.177.2231-1 2026 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B 09/05/26 7.249,50
171.177.2223-0 2023 03 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B NAO HA 0,00	171.177.2227-3 2025 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00	171.177.2232-1 2021 04 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 09/05/26 1.360,10
171.177.2223-0 2024 03 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B NAO HA 0,00	171.177.2227-3 2026 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B 09/05/26 7.249,50	171.177.2232-1 2022 03 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00
171.177.2223-0 2025 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B NAO HA 0,00	171.177.2228-1 2021 04 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 25/04/26 1.360,10	171.177.2232-1 2023 03 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00
171.177.2223-0 2026 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 B 09/05/26 7.249,50	171.177.2228-1 2022 03 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C NAO HA 0,00	171.177.2232-1 2024 03 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00
171.177.2224-9 2021 04 ALEXANDRA BALBO PAPINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C 30/04/26 1.372,80	171.177.2228-1 2023 03 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C NAO HA 0,00	171.177.2232-1 2025 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C NAO HA 0,00
171.177.2224-9 2022 03 ALEXANDRA BALBO PAPINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00	171.177.2228-1 2024 03 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C NAO HA 0,00	171.177.2232-1 2026 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6C 09/05/26 7.249,50
171.177.2224-9 2023 03 ALEXANDRA BALBO PAPINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00	171.177.2228-1 2025 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C NAO HA 0,00	171.177.2233-8 2021 04 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 30/04/26 1.360,10
171.177.2224-9 2024 03 ALEXANDRA BALBO PAPINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00	171.177.2228-1 2026 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 C 25/04/26 8.055,60	171.177.2233-8 2022 03 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 30/04/26 59,15
171.177.2224-9 2025 02 ALEXANDRA BALBO PAPINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C NAO HA 0,00	171.177.2229-1 2021 04 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 20/04/26 9.031,20	171.177.2233-8 2023 03 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D NAO HA 0,00
171.177.2224-9 2026 02 ALEXANDRA BALBO PAPINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 C 10/05/26 7.249,50	171.177.2229-1 2022 03 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 20/04/26 5.954,50	171.177.2233-8 2024 03 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D NAO HA 0,00
171.177.2225-7 2021 04 MARIA JULIA ELIAS STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D 30/04/26 1.360,10	171.177.2229-1 2023 03 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 20/04/26 549,90	171.177.2233-8 2025 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D NAO HA 0,00
171.177.2225-7 2022 03 MARIA JULIA ELIAS STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00	171.177.2229-1 2024 03 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 20/04/26 3.167,50	171.177.2233-8 2026 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6D 30/04/26 8.055,60
171.177.2225-7 2023 03 MARIA JULIA ELIAS STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00	171.177.2229-1 2025 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D NAO HA 0,00	171.177.2234-6 2021 04 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A 09/05/26 1.360,10
171.177.2225-7 2024 03 MARIA JULIA ELIAS STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00	171.177.2229-1 2026 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 D 20/04/26 7.249,50	171.177.2234-6 2022 03 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00
171.177.2225-7 2025 02 MARIA JULIA ELIAS STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D NAO HA 0,00	171.177.2230-3 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A 09/05/26 1.360,10	171.177.2234-6 2023 03 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00
171.177.2225-7 2026 02 MARIA JULIA ELIAS STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 4 D 30/04/26 8.055,60	171.177.2230-3 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.2234-6 2024 03 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00
171.177.2226-5 2021 04 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 09/05/26 1.360,10	171.177.2230-3 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.2234-6 2025 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A NAO HA 0,00
171.177.2226-5 2022 03 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00	171.177.2230-3 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.2234-6 2026 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 A 09/05/26 7.249,50
171.177.2226-5 2023 03 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00	171.177.2230-3 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A NAO HA 0,00	171.177.2235-4 2021 04 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B 09/05/26 1.360,10
171.177.2226-5 2024 03 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00	171.177.2230-3 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6A 09/05/26 7.249,50	171.177.2235-4 2022 03 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.2226-5 2025 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A NAO HA 0,00	171.177.2231-1 2021 04 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B 09/05/26 1.360,10	171.177.2235-4 2023 03 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.2226-5 2026 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5A 09/05/26 7.249,50	171.177.2231-1 2022 03 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00	171.177.2235-4 2024 03 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.2227-3 2021 04 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B 09/05/26 1.360,10	171.177.2231-1 2023 03 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00	171.177.2235-4 2025 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B NAO HA 0,00
171.177.2227-3 2022 03 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 5 B NAO HA 0,00	171.177.2231-1 2024 03 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 6 B NAO HA 0,00	171.177.2235-4 2026 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 B 09/05/26 7.249,50

171.177.2236-2	2021	04	JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C 09/05/26 1.360,10
171.177.2236-2	2022	03	JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00
171.177.2236-2	2023	03	JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00
171.177.2236-2	2024	03	JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00
171.177.2236-2	2025	02	JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C NAO HA 0,00
171.177.2236-2	2026	02	JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7 C 09/05/26 7.249,50
171.177.2237-0	2021	04	TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7D 15/05/26 1.360,10
171.177.2237-0	2022	03	TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7D NAO HA 0,00
171.177.2237-0	2023	03	TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7D NAO HA 0,00
171.177.2237-0	2024	03	TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7D NAO HA 0,00
171.177.2237-0	2025	02	TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7D NAO HA 0,00
171.177.2237-0	2026	02	TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 7D 15/05/26 7.249,50
171.177.2238-9	2021	04	ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A 09/05/26 1.360,10
171.177.2238-9	2022	03	ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A NAO HA 0,00
171.177.2238-9	2023	03	ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A NAO HA 0,00
171.177.2238-9	2024	03	ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A NAO HA 0,00
171.177.2238-9	2025	02	ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A NAO HA 0,00
171.177.2238-9	2026	02	ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 A 09/05/26 7.249,50
171.177.2239-7	2021	04	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B 15/05/26 1.360,10
171.177.2239-7	2022	03	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B NAO HA 0,00
171.177.2239-7	2023	03	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B NAO HA 0,00
171.177.2239-7	2024	03	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B NAO HA 0,00
171.177.2239-7	2025	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B NAO HA 0,00
171.177.2239-7	2026	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 B 15/05/26 7.249,50
171.177.2240-0	2021	04	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C 09/05/26 1.360,10
171.177.2240-0	2022	03	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00
171.177.2240-0	2023	03	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00
171.177.2240-0	2024	03	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00
171.177.2240-0	2025	02	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00
171.177.2240-0	2026	02	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8 C NAO HA 0,00
171.177.2241-9	2021	04	MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D 30/04/26 1.360,10
171.177.2241-9	2022	03	MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D NAO HA 0,00
171.177.2241-9	2023	03	MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D NAO HA 0,00
171.177.2241-9	2024	03	MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D NAO HA 0,00
171.177.2241-9	2025	02	MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D NAO HA 0,00
171.177.2241-9	2026	02	MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 8D 30/04/26 8.055,60
171.177.2242-7	2021	04	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP9 A 05/05/26 1.360,10
171.177.2242-7	2022	03	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP9 A NAO HA 0,00
171.177.2242-7	2023	03	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP9 A NAO HA 0,00
171.177.2242-7	2024	03	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP9 A NAO HA 0,00
171.177.2242-7	2025	02	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP9 A NAO HA 0,00
171.177.2242-7	2026	02	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP9 A 05/05/26 7.249,50
171.177.2243-5	2021	04	SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B 09/05/26 1.360,10
171.177.2243-5	2022	03	SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B NAO HA 0,00
171.177.2243-5	2023	03	SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B NAO HA 0,00
171.177.2243-5	2024	03	SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B NAO HA 0,00
171.177.2243-5	2025	02	SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B NAO HA 0,00
171.177.2243-5	2026	02	SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9B 09/05/26 8.055,60
171.177.2244-3	2021	04	ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 15/05/26 1.360,10
171.177.2244-3	2022	03	ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00
171.177.2244-3	2023	03	ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00
171.177.2244-3	2024	03	ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00
171.177.2244-3	2025	02	ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C NAO HA 0,00
171.177.2244-3	2026	02	ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 C 10/05/26 7.249,50
171.177.2245-1	2021	04	MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D 22/04/26 1.360,10
171.177.2245-1	2022	03	MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00
171.177.2245-1	2023	03	MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00
171.177.2245-1	2024	03	MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00
171.177.2245-1	2025	02	MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D NAO HA 0,00
171.177.2245-1	2026	02	MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 9 D 22/04/26 7.249,50
171.177.2246-1	2021	04	VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 09/05/26 1.497,50
171.177.2246-1	2022	03	VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 09/05/26 532,80
171.177.2246-1	2023	03	VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 09/05/26 1.621,30
171.177.2246-1	2024	03	VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A NAO HA 0,00
171.177.2246-1	2025	02	VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 09/05/26 5.770,70
171.177.2246-1	2026	02	VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 A 09/05/26 8.055,60
171.177.2247-8	2021	04	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 03/05/26 1.360,10
171.177.2247-8	2022	03	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00
171.177.2247-8	2023	03	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00
171.177.2247-8	2024	03	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00
171.177.2247-8	2025	02	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B NAO HA 0,00
171.177.2247-8	2026	02	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 B 03/05/26 7.249,50
171.177.2248-6	2021	04	SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C 04/05/26 1.360,10
171.177.2248-6	2022	03	SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00
171.177.2248-6	2023	03	SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00
171.177.2248-6	2024	03	SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00

171.177.2248-6 2025 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C NAO HA 0,00	171.177.2253-2 2021 04 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D 09/05/26 1.360,10	171.177.2257-5 2023 03 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.2248-6 2026 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 C 04/05/26 7.249,50	171.177.2253-2 2022 03 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00	171.177.2257-5 2024 03 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.2249-4 2021 04 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 15/05/26 1.497,50	171.177.2253-2 2023 03 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00	171.177.2257-5 2025 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00
171.177.2249-4 2022 03 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 15/05/26 532,80	171.177.2253-2 2024 03 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00	171.177.2257-5 2026 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D 11/05/26 7.249,50
171.177.2249-4 2023 03 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 15/05/26 549,90	171.177.2253-2 2025 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D NAO HA 0,00	171.177.2258-3 2021 04 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A 09/05/26 3.063,90
171.177.2249-4 2024 03 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D 15/05/26 524,50	171.177.2253-2 2026 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11D 09/05/26 7.249,50	171.177.2258-3 2022 03 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A 09/05/26 532,80
171.177.2249-4 2025 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00	171.177.2254-0 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 09/05/26 1.497,50	171.177.2258-3 2023 03 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A 09/05/26 549,90
171.177.2249-4 2026 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 10 D NAO HA 0,00	171.177.2254-0 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 09/05/26 532,80	171.177.2258-3 2024 03 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A 09/05/26 524,50
171.177.2250-8 2021 04 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 07/05/26 1.497,50	171.177.2254-0 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 09/05/26 549,90	171.177.2258-3 2025 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A 09/05/26 1.731,20
171.177.2250-8 2022 03 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 07/05/26 532,80	171.177.2254-0 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 09/05/26 524,50	171.177.2258-3 2026 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 A 09/05/26 7.249,50
171.177.2250-8 2023 03 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 07/05/26 549,90	171.177.2254-0 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A NAO HA 0,00	171.177.2259-1 2021 04 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B 09/05/26 952,30
171.177.2250-8 2024 03 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 07/05/26 4.228,70	171.177.2254-0 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 A 09/05/26 7.249,50	171.177.2259-1 2022 03 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.2250-8 2025 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 07/05/26 5.193,70	171.177.2255-9 2021 04 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B 10/05/26 1.360,10	171.177.2259-1 2023 03 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.2250-8 2026 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11 A 07/05/26 7.249,50	171.177.2255-9 2022 03 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00	171.177.2259-1 2024 03 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.2251-6 2021 04 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B 09/05/26 1.360,10	171.177.2255-9 2023 03 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00	171.177.2259-1 2025 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.2251-6 2022 03 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B NAO HA 0,00	171.177.2255-9 2024 03 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00	171.177.2259-1 2026 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 B NAO HA 0,00
171.177.2251-6 2023 03 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B NAO HA 0,00	171.177.2255-9 2025 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B NAO HA 0,00	171.177.2260-5 2021 04 VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C 20/04/26 1.360,10
171.177.2251-6 2024 03 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B NAO HA 0,00	171.177.2255-9 2026 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 B 19/04/26 7.249,50	171.177.2260-5 2022 03 VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00
171.177.2251-6 2025 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B NAO HA 0,00	171.177.2256-7 2021 04 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 09/05/26 1.360,10	171.177.2260-5 2023 03 VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00
171.177.2251-6 2026 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11B 09/05/26 8.055,60	171.177.2256-7 2022 03 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00	171.177.2260-5 2024 03 VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00
171.177.2252-4 2021 04 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 09/05/26 9.031,20	171.177.2256-7 2023 03 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00	171.177.2260-5 2025 02 VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C NAO HA 0,00
171.177.2252-4 2022 03 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 09/05/26 5.954,50	171.177.2256-7 2024 03 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00	171.177.2260-5 2026 02 VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA DE ALMEIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 C 20/04/26 7.249,50
171.177.2252-4 2023 03 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 09/05/26 5.907,20	171.177.2256-7 2025 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C NAO HA 0,00	171.177.2261-3 2021 04 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D 20/04/26 1.360,10
171.177.2252-4 2024 03 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 09/05/26 5.810,60	171.177.2256-7 2026 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 C 09/05/26 7.249,50	171.177.2261-3 2022 03 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00
171.177.2252-4 2025 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 09/05/26 5.770,70	171.177.2257-5 2021 04 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D 11/05/26 1.360,10	171.177.2261-3 2023 03 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00
171.177.2252-4 2026 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 11C 09/05/26 8.055,60	171.177.2257-5 2022 03 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 12 D NAO HA 0,00	171.177.2261-3 2024 03 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00

171.177.2261-3 2025 02 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00	171.177.2265-6 2023 03 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D BLOCO F NAO HA 0,00	171.177.2269-9 2025 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00
171.177.2261-3 2026 02 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 13 D NAO HA 0,00	171.177.2265-6 2024 03 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D BLOCO F NAO HA 0,00	171.177.2269-9 2026 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D 23/04/26 3.624,70
171.177.2262-1 2021 04 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 15/05/26 1.360,10	171.177.2265-6 2025 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D BLOCO F NAO HA 0,00	171.177.2270-2 2021 04 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A 10/05/26 1.360,10
171.177.2262-1 2022 03 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00	171.177.2265-6 2026 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D BLOCO F 09/05/26 7.249,50	171.177.2270-2 2022 03 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00
171.177.2262-1 2023 03 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00	171.177.2266-4 2021 04 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A 10/05/26 1.360,10	171.177.2270-2 2023 03 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00
171.177.2262-1 2024 03 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00	171.177.2266-4 2022 03 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A NAO HA 0,00	171.177.2270-2 2024 03 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00
171.177.2262-1 2025 02 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A NAO HA 0,00	171.177.2266-4 2023 03 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A 10/05/26 54,99	171.177.2270-2 2025 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00
171.177.2262-1 2026 02 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 A 15/05/26 7.249,50	171.177.2266-4 2024 03 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A NAO HA 0,00	171.177.2270-2 2026 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 A NAO HA 0,00
171.177.2263-1 2021 04 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B 09/05/26 1.360,10	171.177.2266-4 2025 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A NAO HA 0,00	171.177.2271-0 2021 04 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B 06/05/26 1.360,10
171.177.2263-1 2022 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00	171.177.2266-4 2026 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15A NAO HA 0,00	171.177.2271-0 2022 03 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00
171.177.2263-1 2023 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00	171.177.2267-2 2021 04 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B 09/05/26 1.360,10	171.177.2271-0 2023 03 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00
171.177.2263-1 2024 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00	171.177.2267-2 2022 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.2271-0 2024 03 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00
171.177.2263-1 2025 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B NAO HA 0,00	171.177.2267-2 2023 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.2271-0 2025 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B NAO HA 0,00
171.177.2263-1 2026 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14 B 09/05/26 7.249,50	171.177.2267-2 2024 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.2271-0 2026 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 B 06/05/26 7.249,50
171.177.2264-8 2021 04 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C 09/05/26 1.360,10	171.177.2267-2 2025 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B NAO HA 0,00	171.177.2272-9 2021 04 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 09/05/26 1.360,10
171.177.2264-8 2022 03 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00	171.177.2267-2 2026 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 B 09/05/26 7.249,50	171.177.2272-9 2022 03 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00
171.177.2264-8 2023 03 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00	171.177.2268-0 2021 04 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 09/05/26 1.360,10	171.177.2272-9 2023 03 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00
171.177.2264-8 2024 03 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00	171.177.2268-0 2022 03 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.2272-9 2024 03 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00
171.177.2264-8 2025 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C NAO HA 0,00	171.177.2268-0 2023 03 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.2272-9 2025 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C NAO HA 0,00
171.177.2264-8 2026 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14C 09/05/26 7.249,50	171.177.2268-0 2024 03 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.2272-9 2026 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 C 09/05/26 7.249,50
171.177.2265-6 2021 04 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D BLOCO F 09/05/26 1.360,10	171.177.2268-0 2025 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C NAO HA 0,00	171.177.2273-7 2021 04 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 09/05/26 8.111,40
171.177.2265-6 2022 03 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 14D BLOCO F NAO HA 0,00	171.177.2268-0 2026 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 C 09/05/26 8.055,60	171.177.2273-7 2022 03 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 09/05/26 4.870,10
	171.177.2269-9 2021 04 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D 23/04/26 680,10	171.177.2273-7 2023 03 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00
	171.177.2269-9 2022 03 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.2273-7 2024 03 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 09/05/26 5.281,90
	171.177.2269-9 2023 03 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.2273-7 2025 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D NAO HA 0,00
	171.177.2269-9 2024 03 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 15 D NAO HA 0,00	171.177.2273-7 2026 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16 D 09/05/26 7.249,50

171.177.2274-5 2021 04 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A 09/05/26 1.360,10	171.177.2278-8 2021 04 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A 20/04/26 1.360,10	171.177.2282-6 2023 03 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00
171.177.2274-5 2022 03 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.2278-8 2022 03 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00	171.177.2282-6 2024 03 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00
171.177.2274-5 2023 03 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.2278-8 2023 03 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00	171.177.2282-6 2025 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00
171.177.2274-5 2024 03 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.2278-8 2024 03 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00	171.177.2282-6 2026 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 30/04/26 7.249,50
171.177.2274-5 2025 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.2278-8 2025 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A NAO HA 0,00	171.177.2283-4 2021 04 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 10/05/26 1.360,10
171.177.2274-5 2026 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 A NAO HA 0,00	171.177.2278-8 2026 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 A 20/04/26 7.249,50	171.177.2283-4 2022 03 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00
171.177.2275-3 2021 04 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B 09/05/26 1.360,10	171.177.2279-6 2021 04 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B 15/05/26 1.360,10	171.177.2283-4 2023 03 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00
171.177.2275-3 2022 03 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00	171.177.2279-6 2022 03 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.2283-4 2024 03 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00
171.177.2275-3 2023 03 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00	171.177.2279-6 2023 03 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.2283-4 2025 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B NAO HA 0,00
171.177.2275-3 2024 03 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00	171.177.2279-6 2024 03 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.2283-4 2026 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19B 10/05/26 7.249,50
171.177.2275-3 2025 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B NAO HA 0,00	171.177.2279-6 2025 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B NAO HA 0,00	171.177.2284-2 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 15/05/26 1.497,50
171.177.2275-3 2026 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 B 09/05/26 7.249,50	171.177.2279-6 2026 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 B 15/05/26 7.249,50	171.177.2284-2 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 15/05/26 532,80
171.177.2276-1 2021 04 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 20/04/26 1.497,50	171.177.2280-1 2021 04 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C 09/05/26 1.360,10	171.177.2284-2 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 15/05/26 549,90
171.177.2276-1 2022 03 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 20/04/26 532,80	171.177.2280-1 2022 03 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.2284-2 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 15/05/26 524,50
171.177.2276-1 2023 03 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 20/04/26 549,90	171.177.2280-1 2023 03 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.2284-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C NAO HA 0,00
171.177.2276-1 2024 03 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 20/04/26 524,50	171.177.2280-1 2024 03 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.2284-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19C 15/05/26 7.249,50
171.177.2276-1 2025 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C 20/04/26 5.770,70	171.177.2280-1 2025 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C NAO HA 0,00	171.177.2285-0 2021 04 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 25/04/26 1.360,10
171.177.2276-1 2026 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 C NAO HA 0,00	171.177.2280-1 2026 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 C 05/05/26 7.249,50	171.177.2285-0 2022 03 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.2277-1 2021 04 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 09/05/26 1.497,50	171.177.2281-8 2021 04 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 10/05/26 1.360,10	171.177.2285-0 2023 03 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.2277-1 2022 03 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 09/05/26 532,80	171.177.2281-8 2022 03 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00	171.177.2285-0 2024 03 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.2277-1 2023 03 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 09/05/26 5.907,20	171.177.2281-8 2023 03 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00	171.177.2285-0 2025 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D NAO HA 0,00
171.177.2277-1 2024 03 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 09/05/26 524,50	171.177.2281-8 2024 03 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D NAO HA 0,00	171.177.2285-0 2026 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19D 25/04/26 7.249,50
171.177.2277-1 2025 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 09/05/26 5.770,70	171.177.2281-8 2025 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 18 D 10/05/26 7.249,50	171.177.2286-9 2021 04 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 1.360,10
171.177.2277-1 2026 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 17 D 09/05/26 8.055,60	171.177.2282-6 2021 04 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A 30/04/26 1.360,10	171.177.2286-9 2022 03 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
	171.177.2282-6 2022 03 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 19A NAO HA 0,00	

171.177.2286-9 2023 03 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.2286-9 2024 03 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.2286-9 2025 02 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A NAO HA 0,00
171.177.2286-9 2026 02 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20A 09/05/26 7.249,50
171.177.2287-7 2021 04 MARCO ANTONIO HIRS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 09/05/26 1.360,10
171.177.2287-7 2022 03 MARCO ANTONIO HIRS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.2287-7 2023 03 MARCO ANTONIO HIRS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.2287-7 2024 03 MARCO ANTONIO HIRS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.2287-7 2025 02 MARCO ANTONIO HIRS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B NAO HA 0,00
171.177.2287-7 2026 02 MARCO ANTONIO HIRS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20B 09/05/26 7.249,50
171.177.2288-5 2021 04 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 1.497,50
171.177.2288-5 2022 03 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 532,80
171.177.2288-5 2023 03 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 3.764,20
171.177.2288-5 2024 03 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 5.810,60
171.177.2288-5 2025 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 5.770,70
171.177.2288-5 2026 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20C 09/05/26 8.055,60
171.177.2289-3 2021 04 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 15/05/26 1.360,10
171.177.2289-3 2022 03 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.2289-3 2023 03 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.2289-3 2024 03 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D NAO HA 0,00
171.177.2289-3 2025 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 10/05/26 1.731,20
171.177.2289-3 2026 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 20D 10/05/26 8.055,60
171.177.2290-7 2021 04 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 09/05/26 9.031,20
171.177.2290-7 2022 03 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 09/05/26 5.954,50
171.177.2290-7 2023 03 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 09/05/26 5.907,20
171.177.2290-7 2024 03 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 09/05/26 5.810,60

171.177.2290-7 2025 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 09/05/26 5.770,70
171.177.2290-7 2026 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21A 09/05/26 8.055,60
171.177.2291-5 2021 04 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 09/05/26 1.360,10
171.177.2291-5 2022 03 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.2291-5 2023 03 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.2291-5 2024 03 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.2291-5 2025 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B NAO HA 0,00
171.177.2291-5 2026 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21B 09/05/26 7.249,50
171.177.2292-3 2021 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00
171.177.2292-3 2022 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00
171.177.2292-3 2023 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00
171.177.2292-3 2024 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C NAO HA 0,00
171.177.2292-3 2025 03 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C 10/05/26 4.616,00
171.177.2292-3 2026 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21C 10/05/26 7.249,50
171.177.2293-1 2021 04 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D 10/05/26 1.360,10
171.177.2293-1 2022 03 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00
171.177.2293-1 2023 03 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00
171.177.2293-1 2024 03 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00
171.177.2293-1 2025 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00
171.177.2293-1 2026 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 21 D NAO HA 0,00
171.177.2294-1 2021 04 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A 26/04/26 1.360,10
171.177.2294-1 2022 03 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A NAO HA 0,00
171.177.2294-1 2023 03 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A NAO HA 0,00
171.177.2294-1 2024 03 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A NAO HA 0,00

171.177.2294-1 2025 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A NAO HA 0,00
171.177.2294-1 2026 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 A 26/04/26 8.055,60
171.177.2295-8 2021 04 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 09/05/26 1.360,10
171.177.2295-8 2022 03 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.2295-8 2023 03 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.2295-8 2024 03 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.2295-8 2025 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B NAO HA 0,00
171.177.2295-8 2026 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22 B 09/05/26 7.249,50
171.177.2296-6 2021 04 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C 10/05/26 1.360,10
171.177.2296-6 2022 03 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00
171.177.2296-6 2023 03 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00
171.177.2296-6 2024 03 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00
171.177.2296-6 2025 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C NAO HA 0,00
171.177.2296-6 2026 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22C 10/05/26 7.249,50
171.177.2297-4 2021 04 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D 09/05/26 1.360,10
171.177.2297-4 2022 03 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.2297-4 2023 03 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.2297-4 2024 03 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.2297-4 2025 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D NAO HA 0,00
171.177.2297-4 2026 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22D 09/05/26 7.249,50
171.177.2298-2 2021 04 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A 20/04/26 9.031,20
171.177.2298-2 2022 03 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A 20/04/26 5.954,50
171.177.2298-2 2023 03 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A 20/04/26 549,90
171.177.2298-2 2024 03 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A 20/04/26 524,50

171.177.2298-2 2025 02 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A NAO HA 0,00	171.177.2303-2 2021 04 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B 20/04/26 1.360,10	171.177.2307-5 2021 04 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B 10/05/26 1.360,10
171.177.2298-2 2026 02 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23A 20/04/26 7.249,50	171.177.2303-2 2022 03 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00	171.177.2307-5 2022 03 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00
171.177.2299-0 2021 04 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B 10/05/26 1.360,10	171.177.2303-2 2023 03 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00	171.177.2307-5 2023 03 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00
171.177.2299-0 2022 03 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00	171.177.2303-2 2024 03 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00	171.177.2307-5 2024 03 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00
171.177.2299-0 2023 03 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00	171.177.2303-2 2025 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00	171.177.2307-5 2025 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B NAO HA 0,00
171.177.2299-0 2024 03 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00	171.177.2303-2 2026 02 ROBERT DAYNE BELNAP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24B NAO HA 0,00	171.177.2307-5 2026 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25B 10/05/26 7.249,50
171.177.2299-0 2025 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00	171.177.2304-0 2021 04 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C 01/05/26 1.497,50	171.177.2308-3 2021 04 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25 C 09/05/26 1.360,10
171.177.2299-0 2026 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23B NAO HA 0,00	171.177.2304-0 2022 03 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C 01/05/26 1.075,00	171.177.2308-3 2022 03 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25 C NAO HA 0,00
171.177.2300-8 2021 04 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C 09/05/26 1.360,10	171.177.2304-0 2023 04 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C 01/05/26 384,93	171.177.2308-3 2023 03 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25 C NAO HA 0,00
171.177.2300-8 2022 03 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00	171.177.2304-0 2024 03 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C 01/05/26 737,20	171.177.2308-3 2024 03 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25 C NAO HA 0,00
171.177.2300-8 2023 03 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00	171.177.2304-0 2025 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C NAO HA 0,00	171.177.2308-3 2025 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25 C NAO HA 0,00
171.177.2300-8 2024 03 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00	171.177.2304-0 2026 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24C 01/05/26 5.074,60	171.177.2308-3 2026 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25 C 09/05/26 7.249,50
171.177.2300-8 2025 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C NAO HA 0,00	171.177.2305-9 2021 04 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 30/04/26 7.376,00	171.177.2309-1 2021 04 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D 09/05/26 1.372,80
171.177.2300-8 2026 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23C 09/05/26 7.249,50	171.177.2305-9 2022 03 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 30/04/26 1.617,10	171.177.2309-1 2022 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00
171.177.2301-6 2021 04 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D 28/04/26 1.360,10	171.177.2305-9 2023 03 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 30/04/26 5.907,20	171.177.2309-1 2023 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00
171.177.2301-6 2022 03 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00	171.177.2305-9 2024 03 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 30/04/26 5.810,60	171.177.2309-1 2024 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00
171.177.2301-6 2023 03 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00	171.177.2305-9 2025 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 30/04/26 3.462,40	171.177.2309-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D NAO HA 0,00
171.177.2301-6 2024 03 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D NAO HA 0,00	171.177.2305-9 2026 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24D 30/04/26 7.249,50	171.177.2309-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 25D 09/05/26 7.249,50
171.177.2301-6 2025 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D 02/05/26 5.193,70	171.177.2306-7 2021 04 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25A 10/05/26 1.360,10	171.177.2310-5 2021 03 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F1 09/05/26 152,04
171.177.2301-6 2026 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 23D 02/05/26 8.055,60	171.177.2306-7 2022 03 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25A NAO HA 0,00	171.177.2310-5 2022 02 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F1 NAO HA 0,00
171.177.2302-4 2021 04 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A 15/05/26 1.360,10	171.177.2306-7 2023 03 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25A NAO HA 0,00	171.177.2310-5 2023 02 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F1 NAO HA 0,00
171.177.2302-4 2022 03 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00	171.177.2306-7 2024 03 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25A NAO HA 0,00	171.177.2310-5 2024 02 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F1 NAO HA 0,00
171.177.2302-4 2023 03 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00	171.177.2306-7 2025 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25A NAO HA 0,00	171.177.2310-5 2025 02 MAURO SCATENA DE ANDRADE SANT ANNA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F1 NAO HA 0,00
171.177.2302-4 2024 03 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A NAO HA 0,00	171.177.2306-7 2026 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP.25A 10/05/26 7.249,50	171.177.2311-3 2021 03 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F2 09/05/26 152,04
171.177.2302-4 2025 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A 15/05/26 577,00		171.177.2311-3 2022 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F2 NAO HA 0,00
171.177.2302-4 2026 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 24 A 15/05/26 7.249,50		

171.177.2311-3 2023 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F2 NAO HA 0,00
171.177.2311-3 2024 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F2 NAO HA 0,00
171.177.2311-3 2025 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F2 NAO HA 0,00
171.177.2311-3 2026 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F2 09/05/26 884,50
171.177.2312-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 3 09/05/26 152,04
171.177.2312-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 3 NAO HA 0,00
171.177.2312-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 3 NAO HA 0,00
171.177.2312-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 3 NAO HA 0,00
171.177.2312-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 3 NAO HA 0,00
171.177.2312-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 3 09/05/26 884,50
171.177.2313-1 2021 03 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F4 10/05/26 152,04
171.177.2313-1 2022 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F4 NAO HA 0,00
171.177.2313-1 2023 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F4 NAO HA 0,00
171.177.2313-1 2024 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F4 NAO HA 0,00
171.177.2313-1 2025 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F4 NAO HA 0,00
171.177.2313-1 2026 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F4 NAO HA 0,00
171.177.2314-8 2021 03 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F5 20/04/26 1.008,50
171.177.2314-8 2022 02 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F5 20/04/26 680,40
171.177.2314-8 2023 02 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F5 NAO HA 0,00
171.177.2314-8 2024 02 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F5 NAO HA 0,00
171.177.2314-8 2025 02 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F5 NAO HA 0,00
171.177.2314-8 2026 02 MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F5 20/04/26 796,00
171.177.2315-6 2021 03 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F6 09/05/26 152,04
171.177.2315-6 2022 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F6 NAO HA 0,00
171.177.2315-6 2023 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F6 NAO HA 0,00
171.177.2315-6 2024 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F6 NAO HA 0,00

171.177.2315-6 2025 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F6 NAO HA 0,00
171.177.2315-6 2026 02 LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F6 09/05/26 796,00
171.177.2316-4 2021 03 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F7 09/05/26 152,04
171.177.2316-4 2022 02 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F7 NAO HA 0,00
171.177.2316-4 2023 02 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F7 09/05/26 796,00
171.177.2316-4 2024 02 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F7 NAO HA 0,00
171.177.2316-4 2025 02 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F7 NAO HA 0,00
171.177.2316-4 2026 02 FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F7 09/05/26 796,00
171.177.2317-2 2021 03 SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F8 03/05/26 152,04
171.177.2317-2 2022 02 SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F8 NAO HA 0,00
171.177.2317-2 2023 02 SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F8 NAO HA 0,00
171.177.2317-2 2024 02 SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F8 NAO HA 0,00
171.177.2317-2 2025 02 SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F8 NAO HA 0,00
171.177.2317-2 2026 02 SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F8 03/05/26 796,00
171.177.2318-0 2021 03 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F9 10/05/26 152,04
171.177.2318-0 2022 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F9 NAO HA 0,00
171.177.2318-0 2023 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F9 NAO HA 0,00
171.177.2318-0 2024 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F9 NAO HA 0,00
171.177.2318-0 2025 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F9 NAO HA 0,00
171.177.2318-0 2026 02 ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F9 NAO HA 0,00
171.177.2319-9 2021 03 ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 10 09/05/26 152,04
171.177.2319-9 2022 02 ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 10 NAO HA 0,00
171.177.2319-9 2023 02 ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 10 NAO HA 0,00
171.177.2319-9 2024 02 ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 10 NAO HA 0,00

171.177.2319-9 2025 02 ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 10 NAO HA 0,00
171.177.2319-9 2026 02 ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 10 09/05/26 796,00
171.177.2320-2 2021 03 ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 11 09/05/26 152,04
171.177.2320-2 2022 02 ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 11 NAO HA 0,00
171.177.2320-2 2023 02 ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 11 NAO HA 0,00
171.177.2320-2 2024 02 ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 11 NAO HA 0,00
171.177.2320-2 2025 02 ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 11 NAO HA 0,00
171.177.2320-2 2026 02 ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 11 NAO HA 0,00
171.177.2321-0 2021 03 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 12 09/05/26 152,04
171.177.2321-0 2022 02 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 12 NAO HA 0,00
171.177.2321-0 2023 02 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 12 NAO HA 0,00
171.177.2321-0 2024 02 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 12 NAO HA 0,00
171.177.2321-0 2025 02 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 12 NAO HA 0,00
171.177.2321-0 2026 02 RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 12 09/05/26 796,00
171.177.2322-9 2021 03 CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 13 09/05/26 152,04
171.177.2322-9 2022 02 CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 13 NAO HA 0,00
171.177.2322-9 2023 02 CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 13 NAO HA 0,00
171.177.2322-9 2024 02 CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 13 NAO HA 0,00
171.177.2322-9 2025 02 CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 13 NAO HA 0,00
171.177.2322-9 2026 02 CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 13 NAO HA 0,00
171.177.2323-7 2021 03 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 14 20/04/26 152,04
171.177.2323-7 2022 02 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 14 NAO HA 0,00
171.177.2323-7 2023 02 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 14 NAO HA 0,00
171.177.2323-7 2024 02 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 14 NAO HA 0,00

171.177.2323-7 2025 02 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 14 NAO HA 0,00	171.177.2328-8 2021 03 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 19 30/04/26 806,80	HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 23 NAO HA 0,00
171.177.2323-7 2026 02 RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 14 20/04/26 884,50	171.177.2328-8 2022 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 19 NAO HA 0,00	171.177.2332-6 2023 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 23 NAO HA 0,00
171.177.2324-5 2021 03 GEORGE ROOSEVELT FERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F15 10/05/26 152,04	171.177.2328-8 2023 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 19 30/04/26 667,50	171.177.2332-6 2024 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 23 NAO HA 0,00
171.177.2324-5 2022 02 GEORGE ROOSEVELT FERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F15 NAO HA 0,00	171.177.2328-8 2024 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 19 30/04/26 654,80	171.177.2332-6 2025 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 23 NAO HA 0,00
171.177.2324-5 2023 02 GEORGE ROOSEVELT FERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F15 NAO HA 0,00	171.177.2328-8 2025 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 19 30/04/26 388,71	171.177.2332-6 2026 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 23 09/05/26 796,00
171.177.2324-5 2024 02 GEORGE ROOSEVELT FERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F15 NAO HA 0,00	171.177.2329-6 2021 03 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 20 09/05/26 152,04	171.177.2333-4 2021 03 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 24 09/05/26 152,04
171.177.2324-5 2025 02 GEORGE ROOSEVELT FERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F15 NAO HA 0,00	171.177.2329-6 2022 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 20 NAO HA 0,00	171.177.2333-4 2022 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 24 NAO HA 0,00
171.177.2324-5 2026 02 GEORGE ROOSEVELT FERES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F15 10/05/26 796,00	171.177.2329-6 2023 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 20 NAO HA 0,00	171.177.2333-4 2023 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 24 NAO HA 0,00
171.177.2325-3 2021 03 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 16 10/05/26 152,04	171.177.2329-6 2024 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 20 NAO HA 0,00	171.177.2333-4 2024 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 24 NAO HA 0,00
171.177.2325-3 2022 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 16 NAO HA 0,00	171.177.2329-6 2025 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 20 NAO HA 0,00	171.177.2333-4 2025 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 24 NAO HA 0,00
171.177.2325-3 2023 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 16 NAO HA 0,00	171.177.2329-6 2026 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 20 09/05/26 796,00	171.177.2333-4 2026 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 24 09/05/26 796,00
171.177.2325-3 2024 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 16 NAO HA 0,00	171.177.2330-1 2021 03 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRF21 09/05/26 152,04	171.177.2334-2 2021 03 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 25 20/04/26 152,04
171.177.2325-3 2025 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 16 NAO HA 0,00	171.177.2330-1 2022 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRF21 NAO HA 0,00	171.177.2334-2 2022 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 25 NAO HA 0,00
171.177.2325-3 2026 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 16 10/05/26 796,00	171.177.2330-1 2023 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRF21 NAO HA 0,00	171.177.2334-2 2023 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 25 NAO HA 0,00
171.177.2326-1 2021 03 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 17 09/05/26 152,04	171.177.2330-1 2024 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRF21 NAO HA 0,00	171.177.2334-2 2024 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 25 NAO HA 0,00
171.177.2326-1 2022 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 17 NAO HA 0,00	171.177.2330-1 2025 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRF21 NAO HA 0,00	171.177.2334-2 2025 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 25 20/04/26 647,80
171.177.2326-1 2023 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 17 NAO HA 0,00	171.177.2330-1 2026 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GRF21 09/05/26 796,00	171.177.2334-2 2026 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 25 20/04/26 884,50
171.177.2326-1 2024 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 17 NAO HA 0,00	171.177.2331-8 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 22 09/05/26 152,04	171.177.2336-9 2021 03 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 27 09/05/26 152,04
171.177.2326-1 2025 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 17 NAO HA 0,00	171.177.2331-8 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 22 NAO HA 0,00	171.177.2336-9 2022 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 27 NAO HA 0,00
171.177.2326-1 2026 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 17 09/05/26 796,00	171.177.2331-8 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 22 NAO HA 0,00	171.177.2336-9 2023 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 27 NAO HA 0,00
171.177.2327-1 2021 03 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 18 09/05/26 152,04	171.177.2331-8 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 22 NAO HA 0,00	171.177.2336-9 2024 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 27 NAO HA 0,00
171.177.2327-1 2022 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 18 NAO HA 0,00	171.177.2331-8 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 22 NAO HA 0,00	171.177.2336-9 2025 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 27 NAO HA 0,00
171.177.2327-1 2023 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 18 09/05/26 133,50	171.177.2331-8 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 22 09/05/26 796,00	171.177.2336-9 2026 02 SEBASTIAN EUGENIO ERRECABORDE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 27 09/05/26 884,50
171.177.2327-1 2024 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 18 09/05/26 654,80	171.177.2332-6 2021 03 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 23 09/05/26 152,04	171.177.2337-7 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 28 09/05/26 152,04
171.177.2327-1 2025 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 18 NAO HA 0,00	171.177.2332-6 2022 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL	171.177.2337-7 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 28 NAO HA 0,00
171.177.2327-1 2026 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 18 09/05/26 884,50		

171.177.2337-7	2023	02	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 28 NAO HA 0,00
171.177.2337-7	2024	02	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 28 NAO HA 0,00
171.177.2337-7	2025	02	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 28 NAO HA 0,00
171.177.2337-7	2026	02	CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 28 09/05/26 796,00
171.177.2338-5	2021	03	APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 29 09/05/26 152,04
171.177.2338-5	2022	02	APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 29 NAO HA 0,00
171.177.2338-5	2023	02	APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 29 NAO HA 0,00
171.177.2338-5	2024	02	APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 29 NAO HA 0,00
171.177.2338-5	2025	02	APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 29 NAO HA 0,00
171.177.2338-5	2026	02	APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 29 NAO HA 0,00
171.177.2339-3	2021	03	MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 30 20/04/26 1.008,50
171.177.2339-3	2022	02	MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 30 20/04/26 680,40
171.177.2339-3	2023	02	MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 30 NAO HA 0,00
171.177.2339-3	2024	02	MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 30 NAO HA 0,00
171.177.2339-3	2025	02	MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 30 NAO HA 0,00
171.177.2339-3	2026	02	MARIA GIULIA MACIEL MARTE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 30 20/04/26 796,00
171.177.2340-7	2021	03	LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 31 09/05/26 152,04
171.177.2340-7	2022	02	LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 31 NAO HA 0,00
171.177.2340-7	2023	02	LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 31 NAO HA 0,00
171.177.2340-7	2024	02	LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 31 NAO HA 0,00
171.177.2340-7	2025	02	LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 31 NAO HA 0,00
171.177.2340-7	2026	02	LUCIO GIOVANNI BATTISTA ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 31 09/05/26 796,00
171.177.2341-5	2021	03	FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 32 10/05/26 152,04
171.177.2341-5	2022	02	FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 32 NAO HA 0,00
171.177.2341-5	2023	02	FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 32 NAO HA 0,00
171.177.2341-5	2024	02	FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 32 NAO HA 0,00
171.177.2341-5	2025	02	FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 32 NAO HA 0,00
171.177.2341-5	2026	02	FUTURA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 32 10/05/26 796,00
171.177.2342-3	2021	03	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 33 03/05/26 152,04
171.177.2342-3	2022	02	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 33 NAO HA 0,00
171.177.2342-3	2023	02	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 33 NAO HA 0,00
171.177.2342-3	2024	02	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 33 NAO HA 0,00
171.177.2342-3	2025	02	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 33 NAO HA 0,00
171.177.2342-3	2026	02	SABINE BROMBERG GAVAZZI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 33 03/05/26 796,00
171.177.2343-1	2021	03	ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 34 10/05/26 152,04
171.177.2343-1	2022	02	ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 34 NAO HA 0,00
171.177.2343-1	2023	02	ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 34 NAO HA 0,00
171.177.2343-1	2024	02	ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 34 NAO HA 0,00
171.177.2343-1	2025	02	ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 34 NAO HA 0,00
171.177.2343-1	2026	02	ADRIANO ABDO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 34 NAO HA 0,00
171.177.2344-1	2021	03	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 35 09/05/26 152,04
171.177.2344-1	2022	02	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 35 NAO HA 0,00
171.177.2344-1	2023	02	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 35 NAO HA 0,00
171.177.2344-1	2024	02	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 35 NAO HA 0,00
171.177.2344-1	2025	02	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 35 NAO HA 0,00
171.177.2344-1	2026	02	ESPOLIO DE ALDO PERLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 35 09/05/26 796,00
171.177.2345-8	2021	03	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 36 09/05/26 152,04
171.177.2345-8	2022	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 36 NAO HA 0,00
171.177.2345-8	2023	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 36 NAO HA 0,00
171.177.2345-8	2024	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 36 NAO HA 0,00
171.177.2345-8	2025	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 36 NAO HA 0,00
171.177.2345-8	2026	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 36 NAO HA 0,00
171.177.2345-8	2025	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 36 NAO HA 0,00
171.177.2345-8	2026	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 37 15/05/26 152,04
171.177.2345-8	2026	02	ROBERTO ARRUDA SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 37 15/05/26 796,00
171.177.2347-4	2021	03	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 38 09/05/26 152,04
171.177.2347-4	2022	02	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 38 NAO HA 0,00
171.177.2347-4	2023	02	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 38 NAO HA 0,00
171.177.2347-4	2024	02	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 38 NAO HA 0,00
171.177.2347-4	2025	02	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 38 NAO HA 0,00
171.177.2347-4	2026	02	CARLOS ROBERTO CASTILHO COELHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 38 NAO HA 0,00
171.177.2348-2	2021	03	RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 39 20/04/26 152,04
171.177.2348-2	2022	02	RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 39 NAO HA 0,00
171.177.2348-2	2023	02	RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 39 NAO HA 0,00
171.177.2348-2	2024	02	RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 39 NAO HA 0,00
171.177.2348-2	2025	02	RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 39 NAO HA 0,00
171.177.2348-2	2026	02	RODRIGO ANTONIO CALDEIRA DE CASTRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 39 20/04/26 884,50
171.177.2349-0	2021	03	CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 40 10/05/26 152,04
171.177.2349-0	2022	02	CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 40 NAO HA 0,00
171.177.2349-0	2023	02	CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 40 NAO HA 0,00
171.177.2349-0	2024	02	CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 40 NAO HA 0,00
171.177.2349-0	2025	02	CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 40 NAO HA 0,00
171.177.2349-0	2026	02	CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 40 NAO HA 0,00

171.177.2349-0 2025 02 CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 40 NAO HA 0,00	171.177.2354-7 2021 03 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 45 09/05/26 152,04	171.177.2358-1 2021 03 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 49 09/05/26 152,04
171.177.2349-0 2026 02 CARLOS ROBERTO CATELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 40 10/05/26 796,00	171.177.2354-7 2022 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 45 NAO HA 0,00	171.177.2358-1 2022 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 49 NAO HA 0,00
171.177.2350-4 2021 03 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 41 10/05/26 152,04	171.177.2354-7 2023 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 45 NAO HA 0,00	171.177.2358-1 2023 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 49 NAO HA 0,00
171.177.2350-4 2022 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 41 NAO HA 0,00	171.177.2354-7 2024 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 45 NAO HA 0,00	171.177.2358-1 2024 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 49 NAO HA 0,00
171.177.2350-4 2023 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 41 NAO HA 0,00	171.177.2354-7 2025 02 MARIA DOS ANJOS PEREIRA LUCCI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 45 NAO HA 0,00	171.177.2358-1 2025 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 49 NAO HA 0,00
171.177.2350-4 2024 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 41 NAO HA 0,00	171.177.2355-5 2021 03 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 46 09/05/26 152,04	171.177.2358-1 2026 02 EDUARDO DA ROSA BORGES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 49 09/05/26 796,00
171.177.2350-4 2025 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 41 NAO HA 0,00	171.177.2355-5 2022 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 46 NAO HA 0,00	171.177.2359-8 2021 03 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 50 20/04/26 152,04
171.177.2350-4 2026 02 JOMAPA PARTICIPACOES LTDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 41 10/05/26 796,00	171.177.2355-5 2023 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 46 NAO HA 0,00	171.177.2359-8 2022 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 50 NAO HA 0,00
171.177.2351-2 2021 03 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 42 09/05/26 152,04	171.177.2355-5 2024 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 46 NAO HA 0,00	171.177.2359-8 2023 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 50 NAO HA 0,00
171.177.2351-2 2022 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 42 NAO HA 0,00	171.177.2355-5 2025 02 FRANCO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 46 NAO HA 0,00	171.177.2359-8 2024 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 50 NAO HA 0,00
171.177.2351-2 2023 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 42 NAO HA 0,00	171.177.2356-3 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 47 09/05/26 152,04	171.177.2359-8 2025 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 50 20/04/26 647,80
171.177.2351-2 2024 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 42 NAO HA 0,00	171.177.2356-3 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 47 NAO HA 0,00	171.177.2359-8 2026 02 SERGIO SESSIN FILHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 50 20/04/26 884,50
171.177.2351-2 2025 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 42 NAO HA 0,00	171.177.2356-3 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 47 NAO HA 0,00	171.177.2360-1 2021 03 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 51 09/05/26 152,04
171.177.2351-2 2026 02 LARS ANDREAS MULLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 42 09/05/26 796,00	171.177.2356-3 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 47 NAO HA 0,00	171.177.2360-1 2022 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 51 NAO HA 0,00
171.177.2352-0 2021 03 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 43 09/05/26 152,04	171.177.2356-3 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 47 NAO HA 0,00	171.177.2360-1 2023 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 51 NAO HA 0,00
171.177.2352-0 2022 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 43 NAO HA 0,00	171.177.2356-3 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 47 09/05/26 796,00	171.177.2360-1 2024 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 51 NAO HA 0,00
171.177.2352-0 2023 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 43 09/05/26 133,50	171.177.2357-1 2021 03 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 48 09/05/26 152,04	171.177.2360-1 2025 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 51 NAO HA 0,00
171.177.2352-0 2024 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 43 09/05/26 654,80	171.177.2357-1 2022 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 48 NAO HA 0,00	171.177.2360-1 2026 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 51 09/05/26 796,00
171.177.2352-0 2025 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 43 NAO HA 0,00	171.177.2357-1 2023 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 48 NAO HA 0,00	171.177.2361-1 2021 03 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F- 52 10/05/26 152,04
171.177.2352-0 2026 02 JULIANA MORAES MARQUES GIORDANO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 43 09/05/26 884,50	171.177.2357-1 2024 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 48 NAO HA 0,00	171.177.2361-1 2022 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F- 52 NAO HA 0,00
171.177.2353-9 2021 03 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 44 30/04/26 806,80	171.177.2357-1 2025 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 48 NAO HA 0,00	171.177.2361-1 2023 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F- 52 NAO HA 0,00
171.177.2353-9 2022 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 44 NAO HA 0,00	171.177.2357-1 2026 02 MARIA DE LOS ANGELES PRIETO E PRIETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 48 09/05/26 796,00	171.177.2361-1 2024 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F- 52 NAO HA 0,00
171.177.2353-9 2023 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 44 30/04/26 667,50		171.177.2361-1 2025 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F- 52 NAO HA 0,00
171.177.2353-9 2024 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 44 30/04/26 654,80		171.177.2362-8 2021 03 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-53 09/05/26 152,04
171.177.2353-9 2025 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 44 30/04/26 388,71		171.177.2362-8 2022 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-53 NAO HA 0,00
171.177.2353-9 2026 02 RYGER CECILIA FANTONI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 44 30/04/26 796,00		

171.177.2362-8 2023 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-53 NAO HA 0,00	171.177.2366-0 2025 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 57 NAO HA 0,00	171.177.2370-9 2024 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 61 NAO HA 0,00
171.177.2362-8 2024 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-53 NAO HA 0,00	171.177.2366-0 2026 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 57 09/05/26 796,00	171.177.2370-9 2025 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 61 NAO HA 0,00
171.177.2362-8 2025 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-53 NAO HA 0,00	171.177.2367-9 2021 03 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F -58 30/04/26 152,04	171.177.2370-9 2026 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 61 NAO HA 0,00
171.177.2362-8 2026 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-53 09/05/26 796,00	171.177.2367-9 2022 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F -58 NAO HA 0,00	171.177.2371-7 2021 03 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F62 06/05/26 152,04
171.177.2363-6 2021 03 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-54 16/05/26 152,04	171.177.2367-9 2023 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F -58 NAO HA 0,00	171.177.2371-7 2022 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F62 NAO HA 0,00
171.177.2363-6 2022 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-54 NAO HA 0,00	171.177.2367-9 2024 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F -58 NAO HA 0,00	171.177.2371-7 2023 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F62 NAO HA 0,00
171.177.2363-6 2023 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-54 NAO HA 0,00	171.177.2367-9 2025 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F -58 NAO HA 0,00	171.177.2371-7 2024 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F62 NAO HA 0,00
171.177.2363-6 2024 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-54 NAO HA 0,00	171.177.2367-9 2026 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F -58 NAO HA 0,00	171.177.2371-7 2025 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F62 NAO HA 0,00
171.177.2363-6 2025 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-54 NAO HA 0,00	171.177.2368-7 2021 03 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F59 05/05/26 152,04	171.177.2371-7 2026 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F62 06/05/26 796,00
171.177.2363-6 2026 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-54 NAO HA 0,00	171.177.2368-7 2022 02 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F59 NAO HA 0,00	171.177.2372-5 2021 03 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-63 15/05/26 152,04
171.177.2364-4 2021 03 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F -55 15/05/26 152,04	171.177.2368-7 2023 02 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F59 NAO HA 0,00	171.177.2372-5 2022 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-63 NAO HA 0,00
171.177.2364-4 2022 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F -55 NAO HA 0,00	171.177.2368-7 2024 02 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F59 NAO HA 0,00	171.177.2372-5 2023 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-63 NAO HA 0,00
171.177.2364-4 2023 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F -55 NAO HA 0,00	171.177.2368-7 2025 02 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F59 NAO HA 0,00	171.177.2372-5 2024 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-63 NAO HA 0,00
171.177.2364-4 2024 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F -55 NAO HA 0,00	171.177.2368-7 2026 02 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F59 05/05/26 884,50	171.177.2372-5 2025 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-63 15/05/26 518,20
171.177.2364-4 2025 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F -55 NAO HA 0,00	171.177.2369-5 2021 03 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F60 09/05/26 152,04	171.177.2372-5 2026 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-63 15/05/26 884,50
171.177.2364-4 2026 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F -55 NAO HA 0,00	171.177.2369-5 2022 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F60 NAO HA 0,00	171.177.2373-3 2021 03 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 64 09/05/26 152,04
171.177.2365-2 2021 03 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-56 09/05/26 152,04	171.177.2369-5 2023 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F60 NAO HA 0,00	171.177.2373-3 2022 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 64 NAO HA 0,00
171.177.2365-2 2022 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-56 NAO HA 0,00	171.177.2369-5 2024 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F60 NAO HA 0,00	171.177.2373-3 2023 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 64 NAO HA 0,00
171.177.2365-2 2023 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-56 09/05/26 133,50	171.177.2369-5 2025 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F60 NAO HA 0,00	171.177.2373-3 2024 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 64 NAO HA 0,00
171.177.2365-2 2024 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-56 09/05/26 654,80	171.177.2369-5 2026 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F60 09/05/26 796,00	171.177.2373-3 2025 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 64 NAO HA 0,00
171.177.2365-2 2025 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-56 09/05/26 647,80	171.177.2370-9 2021 03 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 61 09/05/26 152,04	171.177.2373-3 2026 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 64 09/05/26 884,50
171.177.2365-2 2026 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F-56 09/05/26 884,50	171.177.2370-9 2022 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 61 NAO HA 0,00	171.177.2374-1 2021 03 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R-F-65 09/05/26 152,04
171.177.2366-0 2021 03 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 57 09/05/26 152,04	171.177.2370-9 2023 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 61 NAO HA 0,00	171.177.2374-1 2022 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R-F-65 NAO HA 0,00
171.177.2366-0 2022 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 57 NAO HA 0,00	171.177.2370-9 2024 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 61 NAO HA 0,00	171.177.2374-1 2023 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R-F-65 NAO HA 0,00
171.177.2366-0 2023 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 57 NAO HA 0,00		171.177.2374-1 2024 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R-F-65 NAO HA 0,00
171.177.2366-0 2024 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 57 NAO HA 0,00		

171.177.2374-1 2025 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R-F-65 NAO HA 0,00	171.177.2378-4 2023 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-69 NAO HA 0,00	171.177.2382-2 2023 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F. 73 NAO HA 0,00
171.177.2374-1 2026 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R-F-65 05/05/26 796,00	171.177.2378-4 2024 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-69 NAO HA 0,00	171.177.2382-2 2024 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F. 73 NAO HA 0,00
171.177.2375-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F-66 09/05/26 152,04	171.177.2378-4 2025 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-69 NAO HA 0,00	171.177.2382-2 2025 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F. 73 NAO HA 0,00
171.177.2375-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F-66 NAO HA 0,00	171.177.2378-4 2026 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-69 13/05/26 796,00	171.177.2382-2 2026 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F. 73 09/05/26 796,00
171.177.2375-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F-66 NAO HA 0,00	171.177.2379-2 2021 03 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F- 70 01/05/26 152,04	171.177.2383-0 2021 03 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 74 10/05/26 152,04
171.177.2375-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F-66 NAO HA 0,00	171.177.2379-2 2022 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F- 70 NAO HA 0,00	171.177.2383-0 2022 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 74 NAO HA 0,00
171.177.2375-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F-66 NAO HA 0,00	171.177.2379-2 2023 03 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F- 70 NAO HA 0,00	171.177.2383-0 2023 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 74 NAO HA 0,00
171.177.2375-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F-66 09/05/26 796,00	171.177.2379-2 2024 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F- 70 NAO HA 0,00	171.177.2383-0 2024 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 74 NAO HA 0,00
171.177.2376-8 2021 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-67 NAO HA 0,00	171.177.2379-2 2025 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F- 70 NAO HA 0,00	171.177.2383-0 2025 02 LUIGI BANFI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 74 NAO HA 0,00
171.177.2376-8 2022 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-67 NAO HA 0,00	171.177.2379-2 2026 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR- F- 70 01/05/26 557,10	171.177.2384-9 2021 03 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 75 09/05/26 152,04
171.177.2376-8 2023 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-67 NAO HA 0,00	171.177.2379-2 2021 03 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 71 04/05/26 152,04	171.177.2384-9 2022 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 75 NAO HA 0,00
171.177.2376-8 2024 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-67 NAO HA 0,00	171.177.2380-6 2022 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 71 NAO HA 0,00	171.177.2384-9 2023 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 75 NAO HA 0,00
171.177.2376-8 2025 03 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-67 10/05/26 518,20	171.177.2380-6 2023 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 71 NAO HA 0,00	171.177.2384-9 2024 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 75 NAO HA 0,00
171.177.2376-8 2026 02 MARIA LEDA MAMMANA DE BARROS MARTINS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-67 10/05/26 796,00	171.177.2380-6 2024 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 71 NAO HA 0,00	171.177.2384-9 2025 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 75 NAO HA 0,00
171.177.2377-6 2021 03 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-68 10/05/26 152,04	171.177.2380-6 2025 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 71 NAO HA 0,00	171.177.2384-9 2026 02 ESPOLIO DE WALTER CASTELLANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F- 75 09/05/26 796,00
171.177.2377-6 2022 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-68 NAO HA 0,00	171.177.2381-4 2021 03 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R -F- 72 09/05/26 1.008,50	171.177.2385-7 2021 03 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F. 76 16/05/26 152,04
171.177.2377-6 2023 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-68 NAO HA 0,00	171.177.2381-4 2022 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R -F- 72 09/05/26 680,40	171.177.2385-7 2022 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F. 76 NAO HA 0,00
171.177.2377-6 2024 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-68 NAO HA 0,00	171.177.2381-4 2023 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R -F- 72 09/05/26 667,50	171.177.2385-7 2023 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F. 76 NAO HA 0,00
171.177.2377-6 2025 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-68 NAO HA 0,00	171.177.2381-4 2024 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R -F- 72 09/05/26 654,80	171.177.2385-7 2024 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F. 76 NAO HA 0,00
171.177.2377-6 2026 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-68 10/05/26 796,00	171.177.2381-4 2025 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R -F- 72 09/05/26 647,80	171.177.2385-7 2025 02 ODILA DA SILVA BARBOSA CRUZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R- F. 76 NAO HA 0,00
171.177.2378-4 2021 03 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-69 13/05/26 152,04	171.177.2381-4 2026 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R -F- 72 09/05/26 884,50	171.177.2386-5 2021 03 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-77 09/05/26 152,04
171.177.2378-4 2022 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F-69 NAO HA 0,00	171.177.2382-2 2021 03 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F. 73 09/05/26 152,04	171.177.2386-5 2022 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-77 NAO HA 0,00
	171.177.2382-2 2022 02 INA BROMBERG R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R - F. 73 NAO HA 0,00	171.177.2386-5 2023 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-77 NAO HA 0,00
		171.177.2386-5 2024 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-77 NAO HA 0,00

171.177.2386-5 2025 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-77 NAO HA 0,00	171.177.2391-1 2021 03 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 82 09/05/26 152,04	171.177.2394-6 2025 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-85 15/05/26 518,20
171.177.2386-5 2026 02 APARECIDA SOLANGE DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-77 NAO HA 0,00	171.177.2391-1 2022 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 82 NAO HA 0,00	171.177.2394-6 2026 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-85 15/05/26 884,50
171.177.2387-3 2021 03 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-78 09/05/26 152,04	171.177.2391-1 2023 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 82 NAO HA 0,00	171.177.2395-4 2021 03 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-86 09/05/26 152,04
171.177.2387-3 2022 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-78 NAO HA 0,00	171.177.2391-1 2024 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 82 NAO HA 0,00	171.177.2395-4 2022 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-86 NAO HA 0,00
171.177.2387-3 2023 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-78 09/05/26 133,50	171.177.2391-1 2025 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 82 NAO HA 0,00	171.177.2395-4 2023 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-86 NAO HA 0,00
171.177.2387-3 2024 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-78 09/05/26 654,80	171.177.2391-1 2026 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 82 09/05/26 796,00	171.177.2395-4 2024 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-86 NAO HA 0,00
171.177.2387-3 2025 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-78 09/05/26 647,80	171.177.2392-1 2021 03 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-83 09/05/26 152,04	171.177.2395-4 2025 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-86 NAO HA 0,00
171.177.2387-3 2026 02 VINCENZO TRIGONA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-78 09/05/26 884,50	171.177.2392-1 2022 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-83 NAO HA 0,00	171.177.2395-4 2026 02 JAVIER IGLESIAS OTERO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-86 09/05/26 884,50
171.177.2388-1 2021 03 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 79 09/05/26 152,04	171.177.2392-1 2023 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-83 NAO HA 0,00	171.177.2396-2 2021 03 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 87 09/05/26 152,04
171.177.2388-1 2022 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 79 NAO HA 0,00	171.177.2392-1 2024 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-83 NAO HA 0,00	171.177.2396-2 2022 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 87 NAO HA 0,00
171.177.2388-1 2023 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 79 NAO HA 0,00	171.177.2392-1 2025 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-83 NAO HA 0,00	171.177.2396-2 2023 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 87 NAO HA 0,00
171.177.2388-1 2024 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 79 NAO HA 0,00	171.177.2392-1 2026 02 ESPOLIO DE MANIA WASSERMAN CHACHAMOVITS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-83 NAO HA 0,00	171.177.2396-2 2024 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 87 NAO HA 0,00
171.177.2388-1 2025 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 79 NAO HA 0,00	171.177.2393-8 2021 03 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-84 06/05/26 152,04	171.177.2396-2 2025 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 87 NAO HA 0,00
171.177.2388-1 2026 02 MARIA HELENA GUIDA DE CARVALHO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 79 09/05/26 796,00	171.177.2393-8 2022 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-84 NAO HA 0,00	171.177.2396-2 2026 02 ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F 87 05/05/26 796,00
171.177.2389-1 2021 03 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-80 30/04/26 152,04	171.177.2393-8 2023 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-84 NAO HA 0,00	171.177.2397-0 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-88 09/05/26 152,04
171.177.2389-1 2022 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-80 NAO HA 0,00	171.177.2393-8 2024 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-84 NAO HA 0,00	171.177.2397-0 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-88 NAO HA 0,00
171.177.2389-1 2023 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-80 NAO HA 0,00	171.177.2393-8 2025 02 ENRICO PORTA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-84 NAO HA 0,00	171.177.2397-0 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-88 NAO HA 0,00
171.177.2389-1 2024 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-80 NAO HA 0,00	171.177.2394-6 2021 03 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-85 15/05/26 152,04	171.177.2397-0 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-88 NAO HA 0,00
171.177.2389-1 2025 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-80 NAO HA 0,00	171.177.2394-6 2022 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-85 NAO HA 0,00	171.177.2397-0 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-88 NAO HA 0,00
171.177.2389-1 2026 02 JOHAN HOUNSGAARD R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-80 NAO HA 0,00	171.177.2394-6 2023 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-85 NAO HA 0,00	171.177.2397-0 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-88 09/05/26 796,00
171.177.2390-3 2021 03 EDUARDO SIMAO STARLING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-81 05/05/26 152,04	171.177.2394-6 2024 02 LUCIA LOPES NUNES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-85 15/05/26 65,48	171.177.2398-9 2021 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-89 NAO HA 0,00
171.177.2390-3 2022 02 EDUARDO SIMAO STARLING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-81 NAO HA 0,00		171.177.2398-9 2022 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-89 NAO HA 0,00
171.177.2390-3 2023 02 EDUARDO SIMAO STARLING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-81 NAO HA 0,00		171.177.2398-9 2023 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-89 NAO HA 0,00
171.177.2390-3 2024 02 EDUARDO SIMAO STARLING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-81 NAO HA 0,00		171.177.2398-9 2024 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-89 NAO HA 0,00
171.177.2390-3 2025 02 EDUARDO SIMAO STARLING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-81 NAO HA 0,00		171.177.2398-9 2025 03 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-89 10/05/26 518,20
171.177.2390-3 2026 02 EDUARDO SIMAO STARLING R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-81 05/05/26 884,50		171.177.2398-9 2026 02 JOSE MARCELO ALBUQUERQUE E SILVA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-89 10/05/26 796,00

171.177.2399-7 2021 03 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 90 10/05/26 152,04	171.177.2402-0 2025 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-93 NAO HA 0,00	171.177.2406-3 2025 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 97 NAO HA 0,00
171.177.2399-7 2022 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 90 NAO HA 0,00	171.177.2402-0 2026 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-93 04/05/26 796,00	171.177.2406-3 2026 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 97 NAO HA 0,00
171.177.2399-7 2023 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 90 NAO HA 0,00	171.177.2403-9 2021 03 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-94 09/05/26 1.008,50	171.177.2407-1 2021 03 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 98 30/04/26 152,04
171.177.2399-7 2024 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 90 NAO HA 0,00	171.177.2403-9 2022 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-94 09/05/26 680,40	171.177.2407-1 2022 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 98 NAO HA 0,00
171.177.2399-7 2025 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 90 NAO HA 0,00	171.177.2403-9 2023 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-94 09/05/26 667,50	171.177.2407-1 2023 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 98 NAO HA 0,00
171.177.2399-7 2026 02 ALBUQUERQUE DE BARROS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 90 10/05/26 796,00	171.177.2403-9 2024 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-94 09/05/26 654,80	171.177.2407-1 2024 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 98 NAO HA 0,00
171.177.2400-4 2021 03 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 91 13/05/26 152,04	171.177.2403-9 2025 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-94 09/05/26 647,80	171.177.2407-1 2025 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 98 NAO HA 0,00
171.177.2400-4 2022 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 91 NAO HA 0,00	171.177.2403-9 2026 02 FERNANDO LIMA DE MORAIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-94 09/05/26 884,50	171.177.2407-1 2026 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 98 30/04/26 884,50
171.177.2400-4 2023 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 91 NAO HA 0,00	171.177.2404-7 2021 03 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 95 09/05/26 152,04	171.177.2408-1 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 99 09/05/26 152,04
171.177.2400-4 2024 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 91 NAO HA 0,00	171.177.2404-7 2022 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 95 NAO HA 0,00	171.177.2408-1 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 99 NAO HA 0,00
171.177.2400-4 2025 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 91 NAO HA 0,00	171.177.2404-7 2023 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 95 09/05/26 667,50	171.177.2408-1 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 99 NAO HA 0,00
171.177.2400-4 2026 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 91 13/05/26 796,00	171.177.2404-7 2024 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 95 NAO HA 0,00	171.177.2408-1 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 99 NAO HA 0,00
171.177.2401-2 2021 03 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 92 01/05/26 152,04	171.177.2404-7 2025 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 95 09/05/26 647,80	171.177.2408-1 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 99 NAO HA 0,00
171.177.2401-2 2022 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 92 NAO HA 0,00	171.177.2404-7 2026 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 95 09/05/26 884,50	171.177.2408-1 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 99 NAO HA 0,00
171.177.2401-2 2023 03 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 92 NAO HA 0,00	171.177.2405-5 2021 03 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 96 09/05/26 227,28	171.177.2409-8 2021 03 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 100 10/05/26 152,04
171.177.2401-2 2024 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 92 01/05/26 57,30	171.177.2405-5 2022 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 96 NAO HA 0,00	171.177.2409-8 2022 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 100 NAO HA 0,00
171.177.2401-2 2025 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 92 NAO HA 0,00	171.177.2405-5 2023 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 96 NAO HA 0,00	171.177.2409-8 2023 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 100 NAO HA 0,00
171.177.2401-2 2026 02 ESPOLIO DE JOAO HONORATO TAVARES DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 92 01/05/26 557,10	171.177.2405-5 2024 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 96 NAO HA 0,00	171.177.2409-8 2024 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 100 NAO HA 0,00
171.177.2402-0 2021 03 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-93 04/05/26 152,04	171.177.2405-5 2025 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 96 09/05/26 194,34	171.177.2409-8 2025 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 100 NAO HA 0,00
171.177.2402-0 2022 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-93 NAO HA 0,00	171.177.2405-5 2026 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 96 09/05/26 796,00	171.177.2409-8 2026 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 100 10/05/26 796,00
171.177.2402-0 2023 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-93 NAO HA 0,00	171.177.2406-3 2021 03 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 97 20/04/26 152,04	171.177.2410-1 2021 03 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-101 23/04/26 76,05
171.177.2402-0 2024 02 SERGIO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-93 NAO HA 0,00	171.177.2406-3 2022 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 97 NAO HA 0,00	171.177.2410-1 2022 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-101 NAO HA 0,00
	171.177.2406-3 2023 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 97 NAO HA 0,00	171.177.2410-1 2023 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-101 NAO HA 0,00
	171.177.2406-3 2024 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 97 NAO HA 0,00	171.177.2410-1 2024 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-101 NAO HA 0,00
		171.177.2410-1 2025 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-101 NAO HA 0,00
		171.177.2410-1 2026 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-101 23/04/26 386,89

171.177.2411-1 2021 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 102 09/05/26 152,04	171.177.2415-2 2021 03 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 106 20/04/26 152,04	171.177.2419-5 2023 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 110 NAO HA 0,00
171.177.2411-1 2022 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 102 NAO HA 0,00	171.177.2415-2 2022 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 106 NAO HA 0,00	171.177.2419-5 2024 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 110 NAO HA 0,00
171.177.2411-1 2023 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 102 NAO HA 0,00	171.177.2415-2 2023 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 106 NAO HA 0,00	171.177.2419-5 2025 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 110 NAO HA 0,00
171.177.2411-1 2024 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 102 NAO HA 0,00	171.177.2415-2 2024 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 106 NAO HA 0,00	171.177.2419-5 2026 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 110 23/04/26 386,89
171.177.2411-1 2025 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 102 NAO HA 0,00	171.177.2415-2 2025 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 106 NAO HA 0,00	171.177.2420-9 2021 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 111 09/05/26 152,04
171.177.2411-1 2026 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 102 09/05/26 796,00	171.177.2415-2 2026 02 EDIVAL GARCIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 106 NAO HA 0,00	171.177.2420-9 2022 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 111 NAO HA 0,00
171.177.2412-8 2021 03 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 103 15/05/26 152,04	171.177.2416-0 2021 03 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 107 30/04/26 152,04	171.177.2420-9 2023 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 111 NAO HA 0,00
171.177.2412-8 2022 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 103 NAO HA 0,00	171.177.2416-0 2022 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 107 NAO HA 0,00	171.177.2420-9 2024 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 111 NAO HA 0,00
171.177.2412-8 2023 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 103 NAO HA 0,00	171.177.2416-0 2023 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 107 NAO HA 0,00	171.177.2420-9 2025 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 111 NAO HA 0,00
171.177.2412-8 2024 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 103 NAO HA 0,00	171.177.2416-0 2024 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 107 NAO HA 0,00	171.177.2420-9 2026 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 111 09/05/26 796,00
171.177.2412-8 2025 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 103 NAO HA 0,00	171.177.2416-0 2025 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 107 NAO HA 0,00	171.177.2421-7 2021 03 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-112 15/05/26 152,04
171.177.2412-8 2026 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 103 10/05/26 796,00	171.177.2416-0 2026 02 ORLANDO PARISE JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 107 30/04/26 884,50	171.177.2421-7 2022 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-112 NAO HA 0,00
171.177.2413-6 2021 03 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 104 09/05/26 152,04	171.177.2417-9 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 108 09/05/26 152,04	171.177.2421-7 2023 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-112 NAO HA 0,00
171.177.2413-6 2022 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 104 NAO HA 0,00	171.177.2417-9 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 108 NAO HA 0,00	171.177.2421-7 2024 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-112 NAO HA 0,00
171.177.2413-6 2023 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 104 09/05/26 667,50	171.177.2417-9 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 108 NAO HA 0,00	171.177.2421-7 2025 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-112 NAO HA 0,00
171.177.2413-6 2024 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 104 NAO HA 0,00	171.177.2417-9 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 108 NAO HA 0,00	171.177.2421-7 2026 02 ESPOLIO DE MARIO LUIZ ZANFORLIN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR - F-112 10/05/26 796,00
171.177.2413-6 2025 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 104 09/05/26 647,80	171.177.2417-9 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 108 NAO HA 0,00	171.177.2422-5 2021 03 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-113 10/05/26 152,04
171.177.2413-6 2026 02 ESPOLIO DE JOSE ROBERTO GUARALDO MONTEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 104 09/05/26 884,50	171.177.2417-9 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 108 NAO HA 0,00	171.177.2422-5 2022 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-113 NAO HA 0,00
171.177.2414-4 2021 03 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 105 09/05/26 227,28	171.177.2418-7 2021 03 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 109 10/05/26 152,04	171.177.2422-5 2023 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-113 NAO HA 0,00
171.177.2414-4 2022 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 105 NAO HA 0,00	171.177.2418-7 2022 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 109 NAO HA 0,00	171.177.2422-5 2024 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-113 NAO HA 0,00
171.177.2414-4 2023 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 105 NAO HA 0,00	171.177.2418-7 2023 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 109 NAO HA 0,00	171.177.2422-5 2025 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-113 NAO HA 0,00
171.177.2414-4 2024 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 105 NAO HA 0,00	171.177.2418-7 2024 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 109 NAO HA 0,00	171.177.2422-5 2026 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-113 NAO HA 0,00
171.177.2414-4 2025 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 105 09/05/26 194,34	171.177.2418-7 2025 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 109 NAO HA 0,00	171.177.2423-3 2021 03 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-114 10/05/26 152,04
171.177.2414-4 2026 02 ESPOLIO DE ZAIRA HOSSRI HORNEMANN R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 105 09/05/26 796,00	171.177.2418-7 2026 02 JOSE DE ALMEIDA SANTOS NETO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 109 10/05/26 796,00	171.177.2423-3 2022 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-114 NAO HA 0,00
	171.177.2419-5 2021 03 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 110 23/04/26 76,05	171.177.2423-3 2023 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-114 NAO HA 0,00
	171.177.2419-5 2022 02 JAQUES PURIM R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 110 NAO HA 0,00	171.177.2423-3 2024 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-114 NAO HA 0,00

171.177.2423-3 2025 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-114 NAO HA 0,00
171.177.2423-3 2026 02 KARIN MARIE GUNN OLIVEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-114 NAO HA 0,00
171.177.2424-1 2021 03 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-115 15/05/26 152,04
171.177.2424-1 2022 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-115 NAO HA 0,00
171.177.2424-1 2023 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-115 NAO HA 0,00
171.177.2424-1 2024 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-115 NAO HA 0,00
171.177.2424-1 2025 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-115 NAO HA 0,00
171.177.2424-1 2026 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-115 NAO HA 0,00
171.177.2425-1 2021 03 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-116 09/05/26 152,04
171.177.2425-1 2022 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-116 NAO HA 0,00
171.177.2425-1 2023 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-116 NAO HA 0,00
171.177.2425-1 2024 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-116 NAO HA 0,00
171.177.2425-1 2025 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-116 NAO HA 0,00
171.177.2425-1 2026 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-116 09/05/26 796,00
171.177.2426-8 2021 03 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-117 10/05/26 152,04
171.177.2426-8 2022 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-117 NAO HA 0,00
171.177.2426-8 2023 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-117 NAO HA 0,00
171.177.2426-8 2024 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-117 NAO HA 0,00
171.177.2426-8 2025 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-117 NAO HA 0,00
171.177.2426-8 2026 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-117 10/05/26 796,00
171.177.2427-6 2021 03 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-118 10/05/26 152,04
171.177.2427-6 2022 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-118 NAO HA 0,00
171.177.2427-6 2023 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-118 NAO HA 0,00

171.177.2427-6 2024 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-118 NAO HA 0,00
171.177.2427-6 2025 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-118 NAO HA 0,00
171.177.2427-6 2026 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-118 10/05/26 796,00
171.177.2428-4 2021 03 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-119 15/05/26 152,04
171.177.2428-4 2022 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-119 NAO HA 0,00
171.177.2428-4 2023 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-119 NAO HA 0,00
171.177.2428-4 2024 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-119 15/05/26 65,48
171.177.2428-4 2025 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-119 NAO HA 0,00
171.177.2428-4 2026 02 ESPOLIO DE GUARACY DE SOUZA SAMPAIO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-119 NAO HA 0,00
171.177.2429-2 2021 03 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-120 09/05/26 152,04
171.177.2429-2 2022 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-120 NAO HA 0,00
171.177.2429-2 2023 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-120 NAO HA 0,00
171.177.2429-2 2024 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-120 NAO HA 0,00
171.177.2429-2 2025 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-120 NAO HA 0,00
171.177.2429-2 2026 02 GERALDINE AMALIA DE MUELENAERE CORREA SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-120 09/05/26 796,00
171.177.2430-6 2021 03 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-121 22/04/26 152,04
171.177.2430-6 2022 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-121 NAO HA 0,00
171.177.2430-6 2023 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-121 NAO HA 0,00
171.177.2430-6 2024 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-121 NAO HA 0,00
171.177.2430-6 2025 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-121 NAO HA 0,00
171.177.2430-6 2026 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-121 22/04/26 796,00
171.177.2431-4 2021 03 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-122 30/04/26 152,04
171.177.2431-4 2022 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-122 NAO HA 0,00

171.177.2431-4 2023 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-122 NAO HA 0,00
171.177.2431-4 2024 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-122 NAO HA 0,00
171.177.2431-4 2025 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-122 NAO HA 0,00
171.177.2431-4 2026 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-122 NAO HA 0,00
171.177.2432-2 2021 03 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-123 30/04/26 152,04
171.177.2432-2 2022 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-123 NAO HA 0,00
171.177.2432-2 2023 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-123 NAO HA 0,00
171.177.2432-2 2024 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-123 NAO HA 0,00
171.177.2432-2 2025 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-123 NAO HA 0,00
171.177.2432-2 2026 02 LUIZ GUILHERME NUNES STIEBLER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-123 30/04/26 884,50
171.177.2433-0 2021 03 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-124 12/05/26 106,36
171.177.2433-0 2022 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-124 NAO HA 0,00
171.177.2433-0 2023 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-124 NAO HA 0,00
171.177.2433-0 2024 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-124 NAO HA 0,00
171.177.2433-0 2025 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-124 NAO HA 0,00
171.177.2433-0 2026 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-124 NAO HA 0,00
171.177.2434-9 2021 04 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-125 09/05/26 106,36
171.177.2434-9 2022 03 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-125 NAO HA 0,00
171.177.2434-9 2023 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-125 NAO HA 0,00
171.177.2434-9 2024 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-125 NAO HA 0,00
171.177.2434-9 2025 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-125 NAO HA 0,00
171.177.2434-9 2026 02 MARIA CECILIA ALVES DINIZ CAGELLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-125 NAO HA 0,00
171.177.2435-7 2021 03 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-126 10/05/26 152,04
171.177.2435-7 2022 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-126 NAO HA 0,00
171.177.2435-7 2023 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-126 NAO HA 0,00
171.177.2435-7 2024 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-126 NAO HA 0,00

171.177.2435-7 2025 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-126 NAO HA 0,00
171.177.2435-7 2026 02 RENE ANGELINI CAMPANHA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-126 10/05/26 796,00
171.177.2436-5 2021 03 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-127 10/05/26 152,04
171.177.2436-5 2022 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-127 NAO HA 0,00
171.177.2436-5 2023 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-127 NAO HA 0,00
171.177.2436-5 2024 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-127 NAO HA 0,00
171.177.2436-5 2025 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-127 NAO HA 0,00
171.177.2436-5 2026 02 ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYBWAD FOSSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-127 10/05/26 796,00
171.177.2437-3 2021 03 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-128 10/05/26 152,04
171.177.2437-3 2022 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-128 NAO HA 0,00
171.177.2437-3 2023 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-128 NAO HA 0,00
171.177.2437-3 2024 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-128 NAO HA 0,00
171.177.2437-3 2025 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-128 NAO HA 0,00
171.177.2437-3 2026 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-128 NAO HA 0,00
171.177.2438-1 2021 03 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-129 10/05/26 152,04
171.177.2438-1 2022 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-129 NAO HA 0,00
171.177.2438-1 2023 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-129 NAO HA 0,00
171.177.2438-1 2024 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-129 NAO HA 0,00
171.177.2438-1 2025 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-129 NAO HA 0,00
171.177.2438-1 2026 02 IONE SAKAKI NOMURA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-129 NAO HA 0,00
171.177.2439-1 2021 03 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-130 15/05/26 152,04
171.177.2439-1 2022 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-130 NAO HA 0,00
171.177.2439-1 2023 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-130 NAO HA 0,00
171.177.2439-1 2024 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-130 NAO HA 0,00

171.177.2439-1 2025 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-130 NAO HA 0,00
171.177.2439-1 2026 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-130 NAO HA 0,00
171.177.2440-3 2021 03 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-131 15/05/26 152,04
171.177.2440-3 2022 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-131 NAO HA 0,00
171.177.2440-3 2023 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-131 NAO HA 0,00
171.177.2440-3 2024 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-131 NAO HA 0,00
171.177.2440-3 2025 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-131 NAO HA 0,00
171.177.2440-3 2026 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO LEITE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-131 NAO HA 0,00
171.177.2441-1 2021 03 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-132 09/05/26 152,04
171.177.2441-1 2022 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-132 NAO HA 0,00
171.177.2441-1 2023 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-132 NAO HA 0,00
171.177.2441-1 2024 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-132 NAO HA 0,00
171.177.2441-1 2025 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-132 NAO HA 0,00
171.177.2441-1 2026 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-132 09/05/26 796,00
171.177.2442-1 2021 03 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-133 09/05/26 152,04
171.177.2442-1 2022 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-133 NAO HA 0,00
171.177.2442-1 2023 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-133 NAO HA 0,00
171.177.2442-1 2024 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-133 NAO HA 0,00
171.177.2442-1 2025 02 GIOVANNI GUIDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-133 NAO HA 0,00
171.177.2443-8 2021 03 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 134 09/05/26 152,04
171.177.2443-8 2022 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 134 NAO HA 0,00
171.177.2443-8 2023 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 134 NAO HA 0,00
171.177.2443-8 2024 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 134 NAO HA 0,00
171.177.2443-8 2025 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 134 NAO HA 0,00
171.177.2443-8 2026 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 134 09/05/26 796,00

171.177.2444-6 2021 03 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-135 09/05/26 152,04
171.177.2444-6 2022 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-135 NAO HA 0,00
171.177.2444-6 2023 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-135 NAO HA 0,00
171.177.2444-6 2024 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-135 NAO HA 0,00
171.177.2444-6 2025 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-135 NAO HA 0,00
171.177.2444-6 2026 02 PATRICIA MENEZES BARBOSA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-135 09/05/26 796,00
171.177.2445-4 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-136 10/05/26 152,01
171.177.2445-4 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-136 NAO HA 0,00
171.177.2445-4 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-136 10/05/26 534,00
171.177.2445-4 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-136 10/05/26 654,80
171.177.2445-4 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-136 NAO HA 0,00
171.177.2445-4 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-136 10/05/26 796,00
171.177.2446-2 2021 03 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-137 09/05/26 152,01
171.177.2446-2 2022 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-137 NAO HA 0,00
171.177.2446-2 2023 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-137 09/05/26 534,00
171.177.2446-2 2024 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-137 NAO HA 0,00
171.177.2446-2 2025 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-137 09/05/26 647,80
171.177.2446-2 2026 02 CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S A R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-137 09/05/26 884,50
171.177.2447-0 2021 03 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-138 22/04/26 152,04
171.177.2447-0 2022 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-138 NAO HA 0,00
171.177.2447-0 2023 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-138 NAO HA 0,00
171.177.2447-0 2024 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-138 22/04/26 65,48
171.177.2447-0 2025 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-138 NAO HA 0,00
171.177.2447-0 2026 02 MARIA CECILIA LEME DE SOUZA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-138 22/04/26 796,00
171.177.2448-9 2021 03 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-139 20/04/26 1.008,50
171.177.2448-9 2022 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-139 20/04/26 680,40

171.177.2448-9 2023 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-139 NAO HA 0,00	171.177.2452-7 2025 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-143 NAO HA 0,00	171.177.2457-8 2021 03 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-148 10/05/26 152,04
171.177.2448-9 2024 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-139 20/04/26 392,84	171.177.2452-7 2026 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-143 09/05/26 884,50	171.177.2457-8 2022 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-148 NAO HA 0,00
171.177.2448-9 2025 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-139 NAO HA 0,00	171.177.2453-5 2021 03 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-144 09/05/26 1.008,50	171.177.2457-8 2023 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-148 NAO HA 0,00
171.177.2448-9 2026 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-139 20/04/26 796,00	171.177.2453-5 2022 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-144 09/05/26 680,40	171.177.2457-8 2024 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-148 NAO HA 0,00
171.177.2449-7 2021 03 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-140 20/04/26 1.008,50	171.177.2453-5 2023 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-144 09/05/26 667,50	171.177.2457-8 2025 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-148 NAO HA 0,00
171.177.2449-7 2022 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-140 20/04/26 680,40	171.177.2453-5 2024 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-144 09/05/26 654,80	171.177.2457-8 2026 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-148 NAO HA 0,00
171.177.2449-7 2023 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-140 NAO HA 0,00	171.177.2453-5 2025 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-144 09/05/26 647,80	171.177.2458-6 2021 03 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-149 25/04/26 152,04
171.177.2449-7 2024 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-140 20/04/26 392,84	171.177.2453-5 2026 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-144 09/05/26 884,50	171.177.2458-6 2022 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-149 NAO HA 0,00
171.177.2449-7 2025 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-140 NAO HA 0,00	171.177.2454-3 2021 03 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-145 10/05/26 152,04	171.177.2458-6 2023 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-149 NAO HA 0,00
171.177.2449-7 2026 02 ANA HELENA VICENTE ANDRADE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-140 20/04/26 796,00	171.177.2454-3 2022 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-145 NAO HA 0,00	171.177.2458-6 2024 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-149 NAO HA 0,00
171.177.2450-0 2021 03 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-141 25/04/26 152,04	171.177.2454-3 2023 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-145 NAO HA 0,00	171.177.2458-6 2025 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-149 NAO HA 0,00
171.177.2450-0 2022 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-141 NAO HA 0,00	171.177.2454-3 2024 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-145 NAO HA 0,00	171.177.2458-6 2026 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-149 25/04/26 796,00
171.177.2450-0 2023 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-141 NAO HA 0,00	171.177.2454-3 2025 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-145 NAO HA 0,00	171.177.2459-4 2021 03 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-150 15/05/26 152,04
171.177.2450-0 2024 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-141 NAO HA 0,00	171.177.2454-3 2026 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-145 NAO HA 0,00	171.177.2459-4 2022 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-150 NAO HA 0,00
171.177.2450-0 2025 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-141 NAO HA 0,00	171.177.2455-1 2021 03 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-146 05/05/26 152,04	171.177.2459-4 2023 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-150 NAO HA 0,00
171.177.2450-0 2026 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-141 25/04/26 884,50	171.177.2455-1 2022 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-146 NAO HA 0,00	171.177.2459-4 2024 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-150 NAO HA 0,00
171.177.2451-9 2021 03 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 142 09/05/26 152,04	171.177.2455-1 2023 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-146 NAO HA 0,00	171.177.2459-4 2025 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-150 15/05/26 194,34
171.177.2451-9 2022 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 142 NAO HA 0,00	171.177.2455-1 2024 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-146 NAO HA 0,00	171.177.2459-4 2026 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-150 15/05/26 884,50
171.177.2451-9 2023 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 142 NAO HA 0,00	171.177.2455-1 2025 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-146 NAO HA 0,00	171.177.2460-8 2021 03 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 151 25/04/26 152,04
171.177.2451-9 2024 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 142 NAO HA 0,00	171.177.2455-1 2026 02 TEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-146 NAO HA 0,00	171.177.2460-8 2022 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 151 NAO HA 0,00
171.177.2451-9 2025 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 142 NAO HA 0,00	171.177.2456-1 2021 03 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 147 09/05/26 152,04	171.177.2460-8 2023 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 151 NAO HA 0,00
171.177.2451-9 2026 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 142 09/05/26 796,00	171.177.2456-1 2022 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 147 NAO HA 0,00	171.177.2460-8 2024 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 151 NAO HA 0,00
171.177.2452-7 2021 03 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-143 09/05/26 152,04	171.177.2456-1 2023 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 147 NAO HA 0,00	171.177.2460-8 2025 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 151 NAO HA 0,00
171.177.2452-7 2022 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-143 NAO HA 0,00	171.177.2456-1 2024 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 147 NAO HA 0,00	171.177.2460-8 2026 02 ANA LUCIA TAKATA PONTES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 151 25/04/26 884,50
171.177.2452-7 2023 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-143 NAO HA 0,00	171.177.2456-1 2025 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 147 NAO HA 0,00	
171.177.2452-7 2024 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-143 NAO HA 0,00	171.177.2456-1 2026 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 147 09/05/26 796,00	

171.177.2461-6 2021 03 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 152 09/05/26 152,04	171.177.2465-9 2023 02 THEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-156 NAO HA 0,00	171.177.2469-1 2023 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 160 NAO HA 0,00
171.177.2461-6 2022 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 152 NAO HA 0,00	171.177.2465-9 2024 02 THEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-156 NAO HA 0,00	171.177.2469-1 2024 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 160 NAO HA 0,00
171.177.2461-6 2023 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 152 NAO HA 0,00	171.177.2465-9 2025 02 THEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-156 NAO HA 0,00	171.177.2469-1 2025 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 160 10/05/26 194,34
171.177.2461-6 2024 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 152 NAO HA 0,00	171.177.2465-9 2026 02 THEREZINHA RAMOS RIBEIRO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-156 NAO HA 0,00	171.177.2469-1 2026 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 160 10/05/26 884,50
171.177.2461-6 2025 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 152 NAO HA 0,00	171.177.2466-7 2021 03 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 157 09/05/26 152,04	171.177.2470-5 2021 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 161 09/05/26 152,04
171.177.2461-6 2026 02 CLOVIS FRAGOSO MIGLIOLI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 152 09/05/26 796,00	171.177.2466-7 2022 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 157 NAO HA 0,00	171.177.2470-5 2022 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 161 NAO HA 0,00
171.177.2462-4 2021 03 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-153 09/05/26 152,04	171.177.2466-7 2023 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 157 NAO HA 0,00	171.177.2470-5 2023 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 161 NAO HA 0,00
171.177.2462-4 2022 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-153 NAO HA 0,00	171.177.2466-7 2024 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 157 NAO HA 0,00	171.177.2470-5 2024 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 161 NAO HA 0,00
171.177.2462-4 2023 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-153 NAO HA 0,00	171.177.2466-7 2025 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 157 NAO HA 0,00	171.177.2470-5 2025 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 161 NAO HA 0,00
171.177.2462-4 2024 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-153 NAO HA 0,00	171.177.2466-7 2026 02 HELOISA MARTINS GRANJA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VAGA F 157 09/05/26 796,00	171.177.2470-5 2026 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 161 09/05/26 796,00
171.177.2462-4 2025 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-153 NAO HA 0,00	171.177.2467-5 2021 03 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-158 10/05/26 152,04	171.177.2471-3 2021 03 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 162 09/05/26 152,04
171.177.2462-4 2026 02 CLAUDIO MARTINS RAMOS AARAO REIS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-153 09/05/26 884,50	171.177.2467-5 2022 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-158 NAO HA 0,00	171.177.2471-3 2022 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 162 NAO HA 0,00
171.177.2463-2 2021 03 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-154 09/05/26 1.008,50	171.177.2467-5 2023 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-158 NAO HA 0,00	171.177.2471-3 2023 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 162 NAO HA 0,00
171.177.2463-2 2022 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-154 09/05/26 680,40	171.177.2467-5 2024 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-158 NAO HA 0,00	171.177.2471-3 2024 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 162 NAO HA 0,00
171.177.2463-2 2023 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-154 09/05/26 667,50	171.177.2467-5 2025 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-158 NAO HA 0,00	171.177.2471-3 2025 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 162 NAO HA 0,00
171.177.2463-2 2024 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-154 09/05/26 654,80	171.177.2467-5 2026 02 ZULEIKA LEME WALTHER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-158 NAO HA 0,00	171.177.2471-3 2026 02 GIULIO FABIO ROSSINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 162 09/05/26 796,00
171.177.2463-2 2025 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-154 09/05/26 647,80	171.177.2468-3 2021 03 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-159 25/04/26 152,04	171.177.2472-1 2021 03 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 163 20/04/26 152,04
171.177.2463-2 2026 02 LUIZ FERNANDO CAMARA LOPES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-154 09/05/26 884,50	171.177.2468-3 2022 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-159 NAO HA 0,00	171.177.2472-1 2022 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 163 NAO HA 0,00
171.177.2464-0 2021 03 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-155 10/05/26 152,04	171.177.2468-3 2023 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-159 NAO HA 0,00	171.177.2472-1 2023 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 163 NAO HA 0,00
171.177.2464-0 2022 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-155 NAO HA 0,00	171.177.2468-3 2024 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-159 NAO HA 0,00	171.177.2472-1 2024 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 163 NAO HA 0,00
171.177.2464-0 2023 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-155 NAO HA 0,00	171.177.2468-3 2025 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-159 NAO HA 0,00	171.177.2472-1 2025 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 163 NAO HA 0,00
171.177.2464-0 2024 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-155 NAO HA 0,00	171.177.2468-3 2026 02 PATRICIA MASCARENHAS NAPOLEAO DO REGO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-159 25/04/26 796,00	171.177.2472-1 2026 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 163 20/04/26 796,00
171.177.2464-0 2025 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-155 NAO HA 0,00	171.177.2469-1 2021 03 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 160 15/05/26 152,04	171.177.2473-1 2021 03 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 164 20/04/26 152,04
171.177.2464-0 2026 02 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-155 NAO HA 0,00	171.177.2469-1 2022 02 CLAUDIA CRISTINA SZEGO ARANDA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 160 NAO HA 0,00	171.177.2473-1 2022 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL

HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 164 NAO HA 0,00	171.177.2476-4	2024	02	ALRIB	171.177.2480-2	2025	02	MARCOS	ISSAO
171.177.2473-1 2023 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 164 NAO HA 0,00	ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 167 NAO HA 0,00				DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 171 02/05/26 518,20				
171.177.2473-1 2024 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 164 NAO HA 0,00	171.177.2476-4 2025 02 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 167 NAO HA 0,00				171.177.2480-2 2026 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 171 02/05/26 884,50				
171.177.2473-1 2026 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 164 NAO HA 0,00	171.177.2476-4 2026 02 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 167 NAO HA 0,00				171.177.2481-0 2021 03 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 172 20/04/26 152,04				
171.177.2473-1 2025 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 164 NAO HA 0,00	171.177.2477-2 2021 03 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 168 18/04/26 152,04				171.177.2481-0 2022 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 172 NAO HA 0,00				
171.177.2473-1 2026 02 REGINA HELENA BRASIL DE OLIVEIRA ORLANDI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 164 20/04/26 796,00	171.177.2477-2 2022 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 168 NAO HA 0,00				171.177.2481-0 2023 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 172 NAO HA 0,00				
171.177.2474-8 2021 03 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 165 05/05/26 152,04	171.177.2477-2 2023 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 168 NAO HA 0,00				171.177.2481-0 2024 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 172 NAO HA 0,00				
171.177.2474-8 2022 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 165 NAO HA 0,00	171.177.2477-2 2024 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 168 NAO HA 0,00				171.177.2481-0 2025 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 172 NAO HA 0,00				
171.177.2474-8 2023 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 165 NAO HA 0,00	171.177.2477-2 2025 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 168 NAO HA 0,00				171.177.2481-0 2026 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 172 20/04/26 796,00				
171.177.2474-8 2024 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 165 NAO HA 0,00	171.177.2477-2 2026 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 168 NAO HA 0,00				171.177.2482-9 2021 03 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 173 09/05/26 152,04				
171.177.2474-8 2025 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 165 NAO HA 0,00	171.177.2478-0 2021 03 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 169 18/04/26 152,04				171.177.2482-9 2022 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 173 NAO HA 0,00				
171.177.2474-8 2026 02 MARCOS LIVIO PRESTES BARRA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 165 05/05/26 796,00	171.177.2478-0 2022 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 169 NAO HA 0,00				171.177.2482-9 2023 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 173 NAO HA 0,00				
171.177.2475-6 2021 03 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 166 09/05/26 152,04	171.177.2478-0 2023 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 169 NAO HA 0,00				171.177.2482-9 2024 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 173 NAO HA 0,00				
171.177.2475-6 2022 02 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 166 NAO HA 0,00	171.177.2478-0 2024 02 VITAL MEIRA DE MENEZES JUNIOR R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 169 NAO HA 0,00				171.177.2482-9 2025 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 173 NAO HA 0,00				
171.177.2475-6 2023 02 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 166 NAO HA 0,00	171.177.2479-9 2021 03 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 170 10/05/26 152,04				171.177.2482-9 2026 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 173 09/05/26 796,00				
171.177.2475-6 2024 02 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 166 NAO HA 0,00	171.177.2479-9 2022 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 170 NAO HA 0,00				171.177.2483-7 2021 03 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 174 09/05/26 152,04				
171.177.2475-6 2025 02 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 166 NAO HA 0,00	171.177.2479-9 2023 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 170 NAO HA 0,00				171.177.2483-7 2022 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 174 NAO HA 0,00				
171.177.2475-6 2026 02 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 166 NAO HA 0,00	171.177.2479-9 2024 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 170 NAO HA 0,00				171.177.2483-7 2023 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 174 NAO HA 0,00				
171.177.2476-4 2021 03 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 167 09/05/26 152,04	171.177.2479-9 2025 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 170 NAO HA 0,00				171.177.2483-7 2024 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 174 NAO HA 0,00				
171.177.2476-4 2022 02 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 167 NAO HA 0,00	171.177.2480-2 2021 03 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 171 28/04/26 152,04				171.177.2483-7 2025 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 174 NAO HA 0,00				
171.177.2476-4 2023 02 ALRIB ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO LTDA EPP R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 167 NAO HA 0,00	171.177.2480-2 2022 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 171 NAO HA 0,00				171.177.2483-7 2026 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 174 09/05/26 796,00				
	171.177.2480-2 2023 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 171 NAO HA 0,00				171.177.2484-5 2021 03 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 175 30/04/26 152,04				
	171.177.2480-2 2024 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 171 NAO HA 0,00				171.177.2484-5 2022 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 175 NAO HA 0,00				
					171.177.2484-5 2023 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 175 NAO HA 0,00				
					171.177.2484-5 2024 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 175 NAO HA 0,00				
					171.177.2484-5 2025 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 175 NAO HA 0,00				
					171.177.2484-5 2026 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 G R F 175 30/04/26 884,50				

171.177.2485-3 2021 03 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 176 11/05/26 152,04	171.177.2489-6 2023 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-180 NAO HA 0,00	171.177.2493-4 2025 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-184 NAO HA 0,00
171.177.2485-3 2022 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 176 NAO HA 0,00	171.177.2489-6 2024 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-180 01/05/26 196,44	171.177.2493-4 2026 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-184 13/05/26 796,00
171.177.2485-3 2023 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 176 NAO HA 0,00	171.177.2489-6 2025 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-180 01/05/26 129,56	171.177.2494-2 2021 03 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-185 07/05/26 152,04
171.177.2485-3 2024 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 176 NAO HA 0,00	171.177.2489-6 2026 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-180 01/05/26 884,50	171.177.2494-2 2022 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-185 NAO HA 0,00
171.177.2485-3 2025 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 176 NAO HA 0,00	171.177.2490-1 2021 03 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 181 01/05/26 152,01	171.177.2494-2 2023 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-185 NAO HA 0,00
171.177.2485-3 2026 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F- 176 11/05/26 796,00	171.177.2490-1 2022 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 181 NAO HA 0,00	171.177.2494-2 2024 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-185 NAO HA 0,00
171.177.2486-1 2021 03 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-177 09/05/26 1.008,50	171.177.2490-1 2023 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 181 NAO HA 0,00	171.177.2495-0 2021 03 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-186 07/05/26 152,04
171.177.2486-1 2022 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-177 09/05/26 544,30	171.177.2490-1 2024 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 181 NAO HA 0,00	171.177.2495-0 2022 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-186 NAO HA 0,00
171.177.2486-1 2023 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-177 NAO HA 0,00	171.177.2490-1 2025 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 181 01/05/26 194,34	171.177.2495-0 2023 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-186 NAO HA 0,00
171.177.2486-1 2024 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-177 09/05/26 589,30	171.177.2490-1 2026 02 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 181 01/05/26 884,50	171.177.2495-0 2024 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-186 07/05/26 523,80
171.177.2486-1 2025 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-177 NAO HA 0,00	171.177.2491-8 2021 03 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-182 09/05/26 152,04	171.177.2495-0 2025 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-186 NAO HA 0,00
171.177.2486-1 2026 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-177 09/05/26 796,00	171.177.2491-8 2022 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-182 NAO HA 0,00	171.177.2495-0 2026 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-186 NAO HA 0,00
171.177.2487-1 2021 03 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-178 09/05/26 152,04	171.177.2491-8 2023 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-182 NAO HA 0,00	171.177.2496-9 2021 03 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-187 09/05/26 152,04
171.177.2487-1 2022 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-178 NAO HA 0,00	171.177.2491-8 2024 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-182 NAO HA 0,00	171.177.2496-9 2022 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-187 NAO HA 0,00
171.177.2487-1 2023 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-178 NAO HA 0,00	171.177.2491-8 2025 02 FREDERICO GERHARD STEUER R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-182 NAO HA 0,00	171.177.2496-9 2023 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-187 NAO HA 0,00
171.177.2487-1 2024 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-178 NAO HA 0,00	171.177.2492-6 2021 03 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-183 20/04/26 152,04	171.177.2496-9 2024 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-187 NAO HA 0,00
171.177.2487-1 2025 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-178 NAO HA 0,00	171.177.2492-6 2022 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-183 NAO HA 0,00	171.177.2496-9 2025 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-187 NAO HA 0,00
171.177.2487-1 2026 02 ALESSANDRA JAQUINTA TEIXEIRA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-178 09/05/26 796,00	171.177.2492-6 2023 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-183 NAO HA 0,00	171.177.2496-9 2026 02 JOSE ROBERTO PIAGENTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-187 09/05/26 796,00
171.177.2488-8 2021 03 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-179 28/04/26 152,04	171.177.2492-6 2024 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-183 NAO HA 0,00	171.177.2497-7 2021 03 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-188 09/05/26 152,04
171.177.2488-8 2022 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-179 NAO HA 0,00	171.177.2492-6 2025 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-183 NAO HA 0,00	171.177.2497-7 2022 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-188 NAO HA 0,00
171.177.2488-8 2023 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-179 NAO HA 0,00	171.177.2492-6 2026 02 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE GOUVEIA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-183 20/04/26 796,00	171.177.2497-7 2023 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-188 NAO HA 0,00
171.177.2488-8 2024 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-179 NAO HA 0,00	171.177.2493-4 2021 03 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-184 13/05/26 152,04	171.177.2497-7 2024 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-188 NAO HA 0,00
171.177.2488-8 2025 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-179 02/05/26 518,20	171.177.2493-4 2022 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-184 NAO HA 0,00	171.177.2497-7 2025 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-188 NAO HA 0,00
171.177.2488-8 2026 02 MARCOS ISSAO DOMAE R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-179 02/05/26 884,50	171.177.2493-4 2023 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-184 NAO HA 0,00	171.177.2497-7 2026 02 DANIEL DUPONT LIOT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-188 09/05/26 796,00
171.177.2489-6 2021 03 GUY PIERRE FRANCOIS BERJEAUT R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-180 01/05/26 152,04	171.177.2493-4 2024 02 ESPOLIO DE ALDO SANI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-184 NAO HA 0,00	

171.177.2498-5 2021 03 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-189 30/04/26 152,04	171.177.2502-7 2023 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 193 NAO HA 0,00	171.177.2506-1 2025 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-197 NAO HA 0,00
171.177.2498-5 2022 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-189 NAO HA 0,00	171.177.2502-7 2024 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 193 NAO HA 0,00	171.177.2506-1 2026 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-197 10/05/26 796,00
171.177.2498-5 2023 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-189 NAO HA 0,00	171.177.2502-7 2025 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 193 NAO HA 0,00	171.177.2507-8 2021 03 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-198 09/05/26 152,04
171.177.2498-5 2024 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-189 NAO HA 0,00	171.177.2502-7 2026 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 193 15/05/26 796,00	171.177.2507-8 2022 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-198 NAO HA 0,00
171.177.2498-5 2025 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-189 NAO HA 0,00	171.177.2503-5 2021 03 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 194 25/04/26 152,04	171.177.2507-8 2023 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-198 NAO HA 0,00
171.177.2498-5 2026 02 ESPOLIO DE PAULO BUSKO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-189 30/04/26 884,50	171.177.2503-5 2022 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 194 NAO HA 0,00	171.177.2507-8 2024 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-198 NAO HA 0,00
171.177.2499-3 2021 03 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-190 11/05/26 152,04	171.177.2503-5 2023 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 194 NAO HA 0,00	171.177.2507-8 2025 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-198 NAO HA 0,00
171.177.2499-3 2022 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-190 NAO HA 0,00	171.177.2503-5 2024 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 194 NAO HA 0,00	171.177.2507-8 2026 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-198 09/05/26 796,00
171.177.2499-3 2023 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-190 NAO HA 0,00	171.177.2503-5 2025 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 194 NAO HA 0,00	171.177.2508-6 2021 03 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-199 09/05/26 152,04
171.177.2499-3 2024 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-190 NAO HA 0,00	171.177.2503-5 2026 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 194 25/04/26 884,50	171.177.2508-6 2022 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-199 NAO HA 0,00
171.177.2499-3 2025 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-190 NAO HA 0,00	171.177.2504-3 2021 03 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 195 25/04/26 152,04	171.177.2508-6 2023 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-199 NAO HA 0,00
171.177.2499-3 2026 02 JULIO ZDZISLAW GRYGA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-190 11/05/26 796,00	171.177.2504-3 2022 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 195 NAO HA 0,00	171.177.2508-6 2024 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-199 NAO HA 0,00
171.177.2500-0 2021 03 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-191 09/05/26 1.008,50	171.177.2504-3 2023 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 195 NAO HA 0,00	171.177.2508-6 2025 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-199 NAO HA 0,00
171.177.2500-0 2022 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-191 09/05/26 476,28	171.177.2504-3 2024 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 195 NAO HA 0,00	171.177.2508-6 2026 02 CESAR CALIARI DE LIMA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-199 09/05/26 884,50
171.177.2500-0 2023 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-191 NAO HA 0,00	171.177.2504-3 2025 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 195 NAO HA 0,00	171.177.2509-4 2021 03 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-200 20/04/26 152,04
171.177.2500-0 2024 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-191 09/05/26 589,30	171.177.2504-3 2026 02 LAVINIA BOUCAULT MARTINS NAPOLEAO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 195 25/04/26 884,50	171.177.2509-4 2022 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-200 NAO HA 0,00
171.177.2500-0 2025 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-191 NAO HA 0,00	171.177.2505-1 2021 03 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-196 10/05/26 152,04	171.177.2509-4 2023 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-200 NAO HA 0,00
171.177.2500-0 2026 02 SILVIO LAURINO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-191 09/05/26 796,00	171.177.2505-1 2022 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-196 NAO HA 0,00	171.177.2509-4 2024 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-200 NAO HA 0,00
171.177.2501-9 2021 03 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-192 09/05/26 152,04	171.177.2505-1 2023 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-196 NAO HA 0,00	171.177.2509-4 2025 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-200 NAO HA 0,00
171.177.2501-9 2022 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-192 NAO HA 0,00	171.177.2505-1 2024 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-196 NAO HA 0,00	171.177.2509-4 2026 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-200 20/04/26 796,00
171.177.2501-9 2023 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-192 NAO HA 0,00	171.177.2505-1 2025 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-196 NAO HA 0,00	171.177.2510-8 2021 03 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-201 20/04/26 152,04
171.177.2501-9 2024 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-192 NAO HA 0,00	171.177.2505-1 2026 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-196 10/05/26 796,00	171.177.2510-8 2022 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-201 NAO HA 0,00
171.177.2501-9 2025 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-192 09/05/26 583,00	171.177.2506-1 2021 03 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-197 10/05/26 152,04	171.177.2510-8 2023 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-201 NAO HA 0,00
171.177.2501-9 2026 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-192 09/05/26 796,00	171.177.2506-1 2022 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-197 NAO HA 0,00	171.177.2510-8 2024 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-201 NAO HA 0,00
171.177.2502-7 2021 03 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 193 15/05/26 152,04	171.177.2506-1 2023 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-197 NAO HA 0,00	171.177.2510-8 2025 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-201 NAO HA 0,00
171.177.2502-7 2022 02 MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 193 NAO HA 0,00	171.177.2506-1 2024 02 LUIZ WOLPATO FERENZINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-197 NAO HA 0,00	171.177.2510-8 2026 02 ESPOLIO DE JOSE CEZAR RODRIGUES R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-201 20/04/26 796,00

171.177.2511-6 2021 03 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-202 15/05/26 152,04	171.177.2515-9 2023 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-206 NAO HA 0,00	171.177.2523-1 2024 02 PEDRO MANUEL FRANCISCO MILLERES IRALA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-26 NAO HA 0,00
171.177.2511-6 2022 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-202 NAO HA 0,00	171.177.2515-9 2024 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-206 NAO HA 0,00	171.177.2523-1 2025 02 PEDRO MANUEL FRANCISCO MILLERES IRALA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-26 NAO HA 0,00
171.177.2511-6 2023 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-202 NAO HA 0,00	171.177.2515-9 2025 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-206 NAO HA 0,00	171.177.2523-1 2026 02 PEDRO MANUEL FRANCISCO MILLERES IRALA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-26 NAO HA 0,00
171.177.2511-6 2024 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-202 NAO HA 0,00	171.177.2515-9 2026 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-206 30/04/26 884,50	171.177.2524-8 2021 03 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B 14/05/26 1.462,40
171.177.2511-6 2025 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-202 NAO HA 0,00	171.177.2516-7 2021 03 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 207 30/04/26 152,04	171.177.2524-8 2022 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.2511-6 2026 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-202 15/05/26 796,00	171.177.2516-7 2022 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 207 NAO HA 0,00	171.177.2524-8 2023 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.2512-4 2021 03 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-203 15/05/26 152,04	171.177.2516-7 2023 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 207 NAO HA 0,00	171.177.2524-8 2024 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.2512-4 2022 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-203 NAO HA 0,00	171.177.2516-7 2024 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 207 NAO HA 0,00	171.177.2524-8 2025 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B NAO HA 0,00
171.177.2512-4 2023 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-203 NAO HA 0,00	171.177.2516-7 2025 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 207 NAO HA 0,00	171.177.2524-8 2026 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 16-B 14/05/26 7.249,50
171.177.2512-4 2024 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-203 NAO HA 0,00	171.177.2516-7 2026 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 207 30/04/26 884,50	171.177.2525-6 2021 03 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 63-E 14/05/26 152,04
171.177.2512-4 2025 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-203 NAO HA 0,00	171.177.2517-5 2021 04 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A 05/05/26 1.360,10	171.177.2525-6 2022 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 63-E NAO HA 0,00
171.177.2512-4 2026 02 VIVIAN TIETZE DARUIZ R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-203 15/05/26 796,00	171.177.2517-5 2022 03 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A NAO HA 0,00	171.177.2525-6 2023 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 63-E NAO HA 0,00
171.177.2513-2 2021 03 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 204 09/05/26 152,04	171.177.2517-5 2023 03 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A NAO HA 0,00	171.177.2525-6 2024 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 63-E NAO HA 0,00
171.177.2513-2 2022 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 204 NAO HA 0,00	171.177.2517-5 2024 03 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A NAO HA 0,00	171.177.2525-6 2025 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 63-E NAO HA 0,00
171.177.2513-2 2023 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 204 NAO HA 0,00	171.177.2517-5 2025 02 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A NAO HA 0,00	171.177.2525-6 2026 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 63-E 14/05/26 884,50
171.177.2513-2 2024 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 204 NAO HA 0,00	171.177.2517-5 2026 02 ADAH CRISTINA CONTI DE FREITAS R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 1 A 05/05/26 8.055,60	171.177.2526-4 2021 03 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 85-E 14/05/26 152,04
171.177.2513-2 2025 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 204 NAO HA 0,00	171.177.2518-3 2021 03 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 198 09/05/26 137,40	171.177.2526-4 2022 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 85-E NAO HA 0,00
171.177.2513-2 2026 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F 204 NAO HA 0,00	171.177.2518-3 2022 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 198 NAO HA 0,00	171.177.2526-4 2023 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 85-E NAO HA 0,00
171.177.2514-0 2021 03 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-205 09/05/26 152,04	171.177.2518-3 2023 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 198 NAO HA 0,00	171.177.2526-4 2024 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 85-E NAO HA 0,00
171.177.2514-0 2022 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-205 NAO HA 0,00	171.177.2518-3 2024 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 198 NAO HA 0,00	171.177.2526-4 2025 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 85-E NAO HA 0,00
171.177.2514-0 2023 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-205 NAO HA 0,00	171.177.2518-3 2025 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 198 NAO HA 0,00	171.177.2526-4 2026 02 ANA ISABEL FURTADO DE MENDONCA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 85-E 14/05/26 884,50
171.177.2514-0 2024 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-205 NAO HA 0,00	171.177.2518-3 2026 02 PEDRO HELFENSTEIN PRADO R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR H 198 09/05/26 850,30	171.177.2527-2 2021 03 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22-C 14/05/26 2.154,00
171.177.2514-0 2025 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-205 NAO HA 0,00	171.177.2523-1 2021 03 PEDRO MANUEL FRANCISCO MILLERES IRALA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-26 NAO HA 0,00	171.177.2527-2 2022 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22-C NAO HA 0,00
171.177.2514-0 2026 02 ESPOLIO DE RAUL FANTINI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-205 NAO HA 0,00	171.177.2523-1 2022 02 PEDRO MANUEL FRANCISCO MILLERES IRALA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-26 NAO HA 0,00	171.177.2527-2 2023 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22-C NAO HA 0,00
171.177.2515-9 2021 03 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-206 30/04/26 152,04	171.177.2523-1 2023 02 PEDRO MANUEL FRANCISCO MILLERES IRALA R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR F-26 NAO HA 0,00	171.177.2527-2 2024 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22-C NAO HA 0,00
171.177.2515-9 2022 02 MARIANA SERRA MORI R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 GR-F-206 NAO HA 0,00		

171.177.2527-2 2025 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22-C NAO HA 0,00	172.007.0011-7 2024 02 ANTONIO RODRIGUES DE JESUS R EIDE MORENA N216 09/05/26 150,78	173.060.0049-6 2025 02 ESPOLIO DE ALFREDO GOMES DOS SANTOS R OSCAR DE BARROS N686 JD ITAPURA 09/05/26 1.562,00
171.177.2527-2 2026 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 AP 22-C 14/05/26 10.360,90	172.007.0011-7 2025 02 ANTONIO RODRIGUES DE JESUS R EIDE MORENA N216 09/05/26 158,19	173.060.0049-6 2026 02 ESPOLIO DE ALFREDO GOMES DOS SANTOS R OSCAR DE BARROS N686 JD ITAPURA 09/05/26 1.198,10
171.177.2528-0 2021 03 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 161-C 14/05/26 161,76	172.007.0011-7 2026 02 ANTONIO RODRIGUES DE JESUS R EIDE MORENA N216 09/05/26 166,92	173.187.0055-2 2021 02 JOAO BATISTA TAVARES DE CARVALHO R VICENTE TOMAZINHO N51 LT 51 QD D 09/05/26 588,00
171.177.2528-0 2022 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 161-C NAO HA 0,00	172.017.0100-1 2026 02 IGREJA PENTECOSTAL CASA DE DEUS R CARLOTTA MARCHISIO N303 FRENTE NAO HA 0,00	173.187.0055-2 2022 02 JOAO BATISTA TAVARES DE CARVALHO R VICENTE TOMAZINHO N51 LT 51 QD D 09/05/26 587,60
171.177.2528-0 2023 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 161-C NAO HA 0,00	172.141.0074-5 2021 02 MARIA VANI DA SILVA R CATARINA GABRIELLI N582 09/05/26 297,75	173.187.0055-2 2023 02 JOAO BATISTA TAVARES DE CARVALHO R VICENTE TOMAZINHO N51 LT 51 QD D 09/05/26 587,70
171.177.2528-0 2024 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 161-C NAO HA 0,00	172.141.0074-5 2022 02 MARIA VANI DA SILVA R CATARINA GABRIELLI N582 09/05/26 297,55	173.187.0055-2 2024 02 JOAO BATISTA TAVARES DE CARVALHO R VICENTE TOMAZINHO N51 LT 51 QD D 09/05/26 587,00
171.177.2528-0 2025 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 161-C 14/05/26 67,04	172.141.0074-5 2023 02 MARIA VANI DA SILVA R CATARINA GABRIELLI N582 09/05/26 297,55	173.187.0055-2 2025 02 JOAO BATISTA TAVARES DE CARVALHO R VICENTE TOMAZINHO N51 LT 51 QD D 09/05/26 616,00
171.177.2528-0 2026 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 161-C 14/05/26 826,70	172.141.0074-5 2024 02 MARIA VANI DA SILVA R CATARINA GABRIELLI N582 09/05/26 297,25	173.187.0055-2 2026 02 JOAO BATISTA TAVARES DE CARVALHO R VICENTE TOMAZINHO N51 LT 51 QD D 09/05/26 649,90
171.177.2529-9 2021 03 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 183-C 14/05/26 161,76	172.141.0074-5 2025 02 MARIA VANI DA SILVA R CATARINA GABRIELLI N582 09/05/26 311,94	173.254.0010-0 2021 02 AILTON DO ROSARIO MARCILIO R ALESSIO DE PAOLIS N87 10/05/26 1.478,70
171.177.2529-9 2022 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 183-C NAO HA 0,00	172.141.0074-5 2026 02 MARIA VANI DA SILVA R CATARINA GABRIELLI N582 09/05/26 329,10	173.254.0010-0 2022 02 AILTON DO ROSARIO MARCILIO R ALESSIO DE PAOLIS N87 10/05/26 1.478,00
171.177.2529-9 2023 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 183-C NAO HA 0,00	172.312.0073-6 2022 02 ARISTON PEREIRA DE FREITAS R DEBORAH PASCOAL N294 LT 1 QD 4 15/05/26 1.010,80	173.254.0010-0 2023 02 AILTON DO ROSARIO MARCILIO R ALESSIO DE PAOLIS N87 10/05/26 1.477,90
171.177.2529-9 2024 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 183-C NAO HA 0,00	172.312.0073-6 2023 02 ARISTON PEREIRA DE FREITAS R DEBORAH PASCOAL N294 LT 1 QD 4 15/05/26 1.010,80	173.254.0010-0 2024 02 AILTON DO ROSARIO MARCILIO R ALESSIO DE PAOLIS N87 10/05/26 1.476,40
171.177.2529-9 2025 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 183-C NAO HA 0,00	172.312.0073-6 2024 02 ARISTON PEREIRA DE FREITAS R DEBORAH PASCOAL N294 LT 1 QD 4 15/05/26 1.009,70	173.254.0010-0 2025 02 AILTON DO ROSARIO MARCILIO R ALESSIO DE PAOLIS N87 10/05/26 1.549,10
171.177.2529-9 2026 02 PETER THEODOR LEOPOLD BORK R MAL HASTINFILO DE MOURA N338 VG 183-C 14/05/26 826,70	172.312.0073-6 2025 02 ARISTON PEREIRA DE FREITAS R DEBORAH PASCOAL N294 LT 1 QD 4 15/05/26 1.059,40	173.254.0010-0 2026 02 AILTON DO ROSARIO MARCILIO R ALESSIO DE PAOLIS N87 10/05/26 1.634,50
171.253.0035-8 2021 02 ESPOLIO DE PEDRO DAMIANO LOCCHI R DR CESAR SALGADO N63 S QD MORUMBI 59 20/04/26 2.179,30	172.342.0061-3 2021 02 ROBERTO JOAO ALVES R MIGUEL ELIAS ZAIET N170 10/05/26 348,48	173.263.0021-5 2021 02 JL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRAC R HERMENEGILDO MARTINI N200 09/05/26 1.373,00
171.253.0035-8 2022 02 ESPOLIO DE PEDRO DAMIANO LOCCHI R DR CESAR SALGADO N63 S QD MORUMBI 59 20/04/26 2.178,10	172.342.0061-3 2022 02 ROBERTO JOAO ALVES R MIGUEL ELIAS ZAIET N170 10/05/26 348,24	173.263.0021-5 2022 02 JL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRAC R HERMENEGILDO MARTINI N200 09/05/26 1.372,40
171.253.0035-8 2023 02 ESPOLIO DE PEDRO DAMIANO LOCCHI R DR CESAR SALGADO N63 S QD MORUMBI 59 20/04/26 2.178,10	172.342.0061-3 2023 02 ROBERTO JOAO ALVES R MIGUEL ELIAS ZAIET N170 10/05/26 348,24	173.263.0021-5 2023 02 JL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRAC R HERMENEGILDO MARTINI N200 09/05/26 1.372,40
171.253.0035-8 2024 02 ESPOLIO DE PEDRO DAMIANO LOCCHI R DR CESAR SALGADO N63 S QD MORUMBI 59 20/04/26 2.175,90	172.342.0061-3 2024 02 ROBERTO JOAO ALVES R MIGUEL ELIAS ZAIET N170 10/05/26 347,88	173.263.0021-5 2024 02 JL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRAC R HERMENEGILDO MARTINI N200 09/05/26 1.370,90
171.253.0035-8 2025 02 ESPOLIO DE PEDRO DAMIANO LOCCHI R DR CESAR SALGADO N63 S QD MORUMBI 59 20/04/26 2.363,30	172.342.0061-3 2025 02 ROBERTO JOAO ALVES R MIGUEL ELIAS ZAIET N170 10/05/26 300,42	173.263.0021-5 2025 02 JL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRAC R HERMENEGILDO MARTINI N200 10/05/26 1.438,40
171.253.0035-8 2026 02 ESPOLIO DE PEDRO DAMIANO LOCCHI R DR CESAR SALGADO N63 S QD MORUMBI 59 20/04/26 2.493,50	172.342.0061-3 2026 02 ROBERTO JOAO ALVES R MIGUEL ELIAS ZAIET N170 10/05/26 385,14	173.263.0021-5 2026 02 JL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E ADMINISTRAC R HERMENEGILDO MARTINI N200 10/05/26 1.517,60
171.267.0887-3 2021 02 GUSTAVO PASCOAL MORETTI R DAVID BEN GURION N955 AP 92 E 3 VG 10/05/26 4.628,60	173.013.0049-1 2021 02 CAROLINA DE MORAES FIALHO R ERIBERTO BARROS CAJAZEIRAS N655 05/05/26 191,13	173.263.0054-1 2026 02 JL EMPR PART ADM DE BENS LTDA R HERMENEGILDO MARTINI N190 09/05/26 1.306,30
171.267.0887-3 2022 02 GUSTAVO PASCOAL MORETTI R DAVID BEN GURION N955 AP 92 E 3 VG 10/05/26 3.084,00	173.013.0049-1 2022 02 CAROLINA DE MORAES FIALHO R ERIBERTO BARROS CAJAZEIRAS N655 05/05/26 191,01	175.157.0021-0 2021 02 ESPOLIO DE ANTONIO ALCEU SILVA R MARIO GONCALVES DOS SANTOS N108 JD MALIA II 10/05/26 172,65
171.267.0887-3 2023 02 GUSTAVO PASCOAL MORETTI R DAVID BEN GURION N955 AP 92 E 3 VG 10/05/26 4.626,00	173.013.0049-1 2023 02 CAROLINA DE MORAES FIALHO R ERIBERTO BARROS CAJAZEIRAS N655 NAO HA 0,00	175.157.0021-0 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO ALCEU SILVA R MARIO GONCALVES DOS SANTOS N108 JD MALIA II 10/05/26 172,53
172.007.0011-7 2021 02 ANTONIO RODRIGUES DE JESUS R EIDE MORENA N216 09/05/26 151,05	173.013.0049-1 2024 02 CAROLINA DE MORAES FIALHO R ERIBERTO BARROS CAJAZEIRAS N655 NAO HA 0,00	175.157.0021-0 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO ALCEU SILVA R MARIO GONCALVES DOS SANTOS N108 JD MALIA II 10/05/26 172,53
172.007.0011-7 2022 02 ANTONIO RODRIGUES DE JESUS R EIDE MORENA N216 09/05/26 150,96	173.013.0049-1 2025 02 CAROLINA DE MORAES FIALHO R ERIBERTO BARROS CAJAZEIRAS N655 NAO HA 0,00	
172.007.0011-7 2023 02 ANTONIO RODRIGUES DE JESUS R EIDE MORENA N216 09/05/26 150,96	173.013.0049-1 2026 02 CAROLINA DE MORAES FIALHO R ERIBERTO BARROS CAJAZEIRAS N655 NAO HA 0,00	
	173.060.0049-6 2021 02 ESPOLIO DE ALFREDO GOMES DOS SANTOS R OSCAR DE BARROS N686 JD ITAPURA 09/05/26 1.491,00	
	173.060.0049-6 2022 02 ESPOLIO DE ALFREDO GOMES DOS SANTOS R OSCAR DE BARROS N686 JD ITAPURA 09/05/26 1.490,20	
	173.060.0049-6 2023 02 ESPOLIO DE ALFREDO GOMES DOS SANTOS R OSCAR DE BARROS N686 JD ITAPURA 09/05/26 1.490,20	
	173.060.0049-6 2024 02 ESPOLIO DE ALFREDO GOMES DOS SANTOS R OSCAR DE BARROS N686 JD ITAPURA 09/05/26 1.488,60	

175.157.0021-0 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO ALCEU SILVA R MARIO GONCALVES DOS SANTOS N108 JD MALIA II 10/05/26 172,32	176.141.0040-8 2021 02 JOAO HILARIO SERVIO R SAINT ALBANS N212 05/05/26 873,60	LTDA R LUAR DO SERTAO N612 09/05/26 1.546,40
175.157.0021-0 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO ALCEU SILVA R MARIO GONCALVES DOS SANTOS N108 JD MALIA II 10/05/26 180,84	176.141.0040-8 2022 02 JOAO HILARIO SERVIO R SAINT ALBANS N212 05/05/26 873,10	181.032.0071-8 2022 02 IMOBILIARIA TRIUNF LTDA R LUAR DO SERTAO N612 09/05/26 1.545,50
175.157.0021-0 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO ALCEU SILVA R MARIO GONCALVES DOS SANTOS N108 JD MALIA II 10/05/26 190,80	176.141.0040-8 2023 02 JOAO HILARIO SERVIO R SAINT ALBANS N212 05/05/26 873,10	181.032.0071-8 2023 02 IMOBILIARIA TRIUNF LTDA R LUAR DO SERTAO N612 09/05/26 1.545,50
175.184.0065-1 2021 02 GUSTAVO BRONDINO R JEQUIRITUBA N1034 QD 2 LT 43 09/05/26 1.397,70	176.141.0040-8 2024 02 JOAO HILARIO SERVIO R SAINT ALBANS N212 05/05/26 872,30	181.032.0071-8 2024 02 IMOBILIARIA TRIUNF LTDA R LUAR DO SERTAO N612 09/05/26 1.543,90
175.184.0065-1 2022 02 GUSTAVO BRONDINO R JEQUIRITUBA N1034 QD 2 LT 43 09/05/26 1.396,90	176.141.0040-8 2025 02 JOAO HILARIO SERVIO R SAINT ALBANS N212 05/05/26 915,20	181.032.0071-8 2025 02 IMOBILIARIA TRIUNF LTDA R LUAR DO SERTAO N612 09/05/26 1.619,90
175.184.0065-1 2023 02 GUSTAVO BRONDINO R JEQUIRITUBA N1034 QD 2 LT 43 09/05/26 1.397,00	176.141.0040-8 2026 02 JOAO HILARIO SERVIO R SAINT ALBANS N212 05/05/26 965,70	181.032.0071-8 2026 02 IMOBILIARIA TRIUNF LTDA R LUAR DO SERTAO N612 09/05/26 1.709,20
175.184.0065-1 2024 02 GUSTAVO BRONDINO R JEQUIRITUBA N1034 QD 2 LT 43 09/05/26 1.395,50	177.017.0015-2 2026 02 JOAQUIM DE SOUZA TIGRE R LAURO CORDEIRO S/N LT 15 QD F JD BO 09/05/26 159,39	183.058.0038-4 2021 02 ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA SANTOS R GUILHERME FLORENCE N85 E 91 09/05/26 3.849,70
175.184.0065-1 2025 02 GUSTAVO BRONDINO R JEQUIRITUBA N1034 QD 2 LT 43 09/05/26 1.530,80	177.020.0043-1 2021 02 ROMULO XAVIER DOURADO R JOSE LUIS MONTEIRO N893 10/05/26 314,46	183.058.0038-4 2022 02 ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA SANTOS R GUILHERME FLORENCE N85 E 91 09/05/26 3.058,90
175.184.0065-1 2026 02 GUSTAVO BRONDINO R JEQUIRITUBA N1034 QD 2 LT 43 09/05/26 1.615,20	177.020.0043-1 2022 02 ROMULO XAVIER DOURADO R JOSE LUIS MONTEIRO N893 10/05/26 314,16	183.058.0038-4 2023 02 ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA SANTOS R GUILHERME FLORENCE N85 E 91 09/05/26 3.058,90
175.198.0015-5 2021 02 EIDULINO DE CARVALHO PEREIRA R JULIO SERGIO DE CASTRO N275 QD 16 LT 8C 20/04/26 1.754,90	177.020.0043-1 2023 02 ROMULO XAVIER DOURADO R JOSE LUIS MONTEIRO N893 10/05/26 314,28	183.058.0038-4 2024 02 ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA SANTOS R GUILHERME FLORENCE N85 E 91 09/05/26 3.055,70
175.198.0015-5 2022 02 EIDULINO DE CARVALHO PEREIRA R JULIO SERGIO DE CASTRO N275 QD 16 LT 8C 20/04/26 1.753,90	177.020.0043-1 2024 02 ROMULO XAVIER DOURADO R JOSE LUIS MONTEIRO N893 10/05/26 313,92	183.058.0038-4 2025 02 ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA SANTOS R GUILHERME FLORENCE N85 E 91 09/05/26 3.206,30
175.198.0015-5 2023 02 EIDULINO DE CARVALHO PEREIRA R JULIO SERGIO DE CASTRO N275 QD 16 LT 8C 20/04/26 1.563,10	177.088.0061-6 2021 02 ALZIRA ROSA DE OLIVEIRA R S PEDRO DE ALCANTARA N236 25/04/26 3.032,90	183.058.0038-4 2026 02 ESPOLIO DE MANOEL DA SILVA SANTOS R GUILHERME FLORENCE N85 E 91 09/05/26 3.382,90
175.198.0015-5 2024 02 EIDULINO DE CARVALHO PEREIRA R JULIO SERGIO DE CASTRO N275 QD 16 LT 8C 20/04/26 1.561,40	177.088.0061-6 2022 02 ALZIRA ROSA DE OLIVEIRA R S PEDRO DE ALCANTARA N236 25/04/26 2.845,20	183.139.0022-8 2021 02 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA R LAUTERIQUE N178 09/05/26 291,80
175.198.0015-5 2025 02 EIDULINO DE CARVALHO PEREIRA R JULIO SERGIO DE CASTRO N275 QD 16 LT 8C 20/04/26 1.638,40	177.088.0061-6 2023 02 ALZIRA ROSA DE OLIVEIRA R S PEDRO DE ALCANTARA N236 25/04/26 2.845,20	183.139.0022-8 2022 02 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA R LAUTERIQUE N178 09/05/26 585,90
175.198.0015-5 2026 02 EIDULINO DE CARVALHO PEREIRA R JULIO SERGIO DE CASTRO N275 QD 16 LT 8C 20/04/26 1.728,70	177.088.0061-6 2024 02 ALZIRA ROSA DE OLIVEIRA R S PEDRO DE ALCANTARA N236 25/04/26 2.842,20	183.139.0022-8 2023 02 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA R LAUTERIQUE N178 09/05/26 585,90
176.017.0108-4 2021 02 JUREMA GOMES PEREIRA R DR ARMANDO FAJARDO N320 09/05/26 119,00	177.088.0061-6 2025 02 ALZIRA ROSA DE OLIVEIRA R S PEDRO DE ALCANTARA N236 25/04/26 2.982,30	183.139.0022-8 2024 02 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA R LAUTERIQUE N178 09/05/26 585,30
176.017.0108-4 2022 02 JUREMA GOMES PEREIRA R DR ARMANDO FAJARDO N320 09/05/26 118,92	180.027.0004-9 2021 02 JOSE AMARO DA SILVA R PDE DOMINGOS CUNHA N345 569 LT 4 QD 40 09/05/26 76,37	183.139.0022-8 2025 02 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA R LAUTERIQUE N178 09/05/26 614,00
176.017.0108-4 2023 02 JUREMA GOMES PEREIRA R DR ARMANDO FAJARDO N320 09/05/26 118,92	180.027.0004-9 2022 02 JOSE AMARO DA SILVA R PDE DOMINGOS CUNHA N345 569 LT 4 QD 40 09/05/26 76,32	183.139.0022-8 2026 02 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA R LAUTERIQUE N178 09/05/26 647,80
176.017.0108-4 2024 02 JUREMA GOMES PEREIRA R DR ARMANDO FAJARDO N320 09/05/26 118,80	180.027.0004-9 2023 02 JOSE AMARO DA SILVA R PDE DOMINGOS CUNHA N345 569 LT 4 QD 40 09/05/26 76,32	184.063.0017-4 2026 02 PAULO RICARDO GIRON R PAST JERONIMO GRANERO GARCIA N9 10/05/26 2.720,50
176.017.0108-4 2025 02 JUREMA GOMES PEREIRA R DR ARMANDO FAJARDO N320 09/05/26 124,64	180.027.0004-9 2024 02 JOSE AMARO DA SILVA R PDE DOMINGOS CUNHA N345 569 LT 4 QD 40 09/05/26 76,23	184.104.0025-0 2021 02 JOAO CLAUDIO DE SOUZA R DR CICERO VIEIRA N39 JD MSAMPAIO 10/05/26 1.273,70
176.115.0003-0 2021 02 ATHOS MORAIS VALVERDE R EMMANUEL CHABRIER N37 22/04/26 767,00	180.027.0004-9 2025 02 JOSE AMARO DA SILVA R PDE DOMINGOS CUNHA N345 569 LT 4 QD 40 09/05/26 79,98	184.104.0025-0 2022 02 JOAO CLAUDIO DE SOUZA R DR CICERO VIEIRA N39 JD MSAMPAIO 10/05/26 1.273,00
176.115.0003-0 2022 02 ATHOS MORAIS VALVERDE R EMMANUEL CHABRIER N37 22/04/26 571,60	180.037.0015-8 2021 02 ENESTINO PEREIRA DE SOUZA R DIAMANTE VERDE N279 LT 15 QD 22 10/05/26 1.744,60	184.104.0025-0 2023 02 JOAO CLAUDIO DE SOUZA R DR CICERO VIEIRA N39 JD MSAMPAIO 10/05/26 1.273,00
176.115.0003-0 2023 02 ATHOS MORAIS VALVERDE R EMMANUEL CHABRIER N37 22/04/26 571,60	180.037.0015-8 2022 02 ENESTINO PEREIRA DE SOUZA R DIAMANTE VERDE N279 LT 15 QD 22 10/05/26 1.743,60	184.104.0025-0 2024 02 JOAO CLAUDIO DE SOUZA R DR CICERO VIEIRA N39 JD MSAMPAIO 10/05/26 1.271,70
176.115.0003-0 2024 02 ATHOS MORAIS VALVERDE R EMMANUEL CHABRIER N37 22/04/26 571,00	180.037.0015-8 2023 02 ENESTINO PEREIRA DE SOUZA R DIAMANTE VERDE N279 LT 15 QD 22 10/05/26 1.743,60	184.104.0025-0 2025 02 JOAO CLAUDIO DE SOUZA R DR CICERO VIEIRA N39 JD MSAMPAIO 10/05/26 1.334,40
176.115.0003-0 2025 02 ATHOS MORAIS VALVERDE R EMMANUEL CHABRIER N37 22/04/26 599,10	180.037.0015-8 2024 02 ENESTINO PEREIRA DE SOUZA R DIAMANTE VERDE N279 LT 15 QD 22 10/05/26 1.827,60	184.104.0025-0 2026 02 JOAO CLAUDIO DE SOUZA R DR CICERO VIEIRA N39 JD MSAMPAIO 10/05/26 689,00
176.115.0003-0 2026 02 ATHOS MORAIS VALVERDE R EMMANUEL CHABRIER N37 22/04/26 632,20	180.037.0015-8 2025 02 ENESTINO PEREIRA DE SOUZA R DIAMANTE VERDE N279 LT 15 QD 22 10/05/26 1.928,30	184.261.0012-1 2026 02 MAGOICHI MITSUTANI R FREI XISTO TEUBER S/N LT 12 QD 8 09/05/26 545,50
	180.083.0083-2 2025 02 ERONDINA MARIA DA SILVA R PAOLO PORPORA N380 09/05/26 22,30	185.003.0045-1 2021 02 JOAQUIM DA LUZ R
	181.032.0071-8 2021 02 IMOBILIARIA TRIUNF	

MAJ WALTER CARLSON N558 JD ARPOADOR 09/05/26 1.202,10 185.003.0045-1 2022 02 JOAQUIM DA LUZ R MAJ WALTER CARLSON N558 JD ARPOADOR 09/05/26 1.201,40 185.003.0045-1 2023 02 JOAQUIM DA LUZ R MAJ WALTER CARLSON N558 JD ARPOADOR 09/05/26 1.201,40 185.003.0045-1 2024 02 JOAQUIM DA LUZ R MAJ WALTER CARLSON N558 JD ARPOADOR 09/05/26 1.000,80 185.003.0045-1 2025 02 JOAQUIM DA LUZ R MAJ WALTER CARLSON N558 JD ARPOADOR 09/05/26 1.050,10 185.003.0045-1 2026 02 JOAQUIM DA LUZ R MAJ WALTER CARLSON N558 JD ARPOADOR 09/05/26 1.108,00 185.003.0097-2 2021 02 MARTA MARTINEZ AV GAL ASDRUBAL DA CUNHA N563 09/05/26 629,20 185.003.0097-2 2023 02 MARTA MARTINEZ AV GAL ASDRUBAL DA CUNHA N563 09/05/26 126,96 185.003.0097-2 2024 02 MARTA MARTINEZ AV GAL ASDRUBAL DA CUNHA N563 09/05/26 126,82 185.003.0097-2 2025 02 MARTA MARTINEZ AV GAL ASDRUBAL DA CUNHA N563 09/05/26 133,06 185.003.0097-2 2026 02 MARTA MARTINEZ AV GAL ASDRUBAL DA CUNHA N563 09/05/26 105,38 185.030.0065-1 2021 02 COSFITO INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTRATO LTDA R GILBERTO DUARTE DE AZEVEDO N240 25/04/26 1.339,20 185.030.0065-1 2022 02 COSFITO INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTRATO LTDA R GILBERTO DUARTE DE AZEVEDO N240 25/04/26 1.338,50 185.030.0065-1 2023 02 COSFITO INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTRATO LTDA R GILBERTO DUARTE DE AZEVEDO N240 25/04/26 1.338,40 185.030.0065-1 2024 02 COSFITO INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTRATO LTDA R GILBERTO DUARTE DE AZEVEDO N240 25/04/26 1.337,00 185.030.0065-1 2025 02 COSFITO INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTRATO LTDA R GILBERTO DUARTE DE AZEVEDO N240 25/04/26 1.402,90 185.030.0065-1 2026 02 COSFITO INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTRATO LTDA R GILBERTO DUARTE DE AZEVEDO N240 25/04/26 1.480,20 185.093.0008-8 2021 02 PEDRO FERREIRA DE MORAIS R SERAFIM MIRANDA N139 JD SAO JORGE 09/05/26 619,60 185.093.0008-8 2022 02 PEDRO FERREIRA DE MORAIS R SERAFIM MIRANDA N139 JD SAO JORGE 09/05/26 619,20 185.093.0008-8 2023 02 PEDRO FERREIRA DE MORAIS R SERAFIM MIRANDA N139 JD SAO JORGE 09/05/26 619,30 185.093.0008-8 2024 02 PEDRO FERREIRA DE MORAIS R SERAFIM MIRANDA N139 JD SAO JORGE 09/05/26 618,60 185.093.0008-8 2025 02 PEDRO FERREIRA DE MORAIS R SERAFIM MIRANDA N139 JD SAO JORGE 09/05/26 649,10 185.093.0008-8 2026 02 PEDRO FERREIRA DE MORAIS R SERAFIM MIRANDA N139 JD SAO JORGE 09/05/26 684,80 185.121.0012-4 2021 02 COMERCIAL AGRICOLA E ADMINISTR MORIANO LTDA R ALEXANDRE DE HALES N92 96 LT 12 QD D 09/05/26 2.150,80 185.121.0012-4 2022 02 COMERCIAL AGRICOLA E ADMINISTR MORIANO LTDA R ALEXANDRE DE HALES N92 96 LT 12 QD D 09/05/26 2.149,70 185.121.0012-4 2023 02 COMERCIAL AGRICOLA E ADMINISTR MORIANO LTDA R	ALEXANDRE DE HALES N92 96 LT 12 QD D 09/05/26 2.149,70 185.121.0012-4 2024 02 COMERCIAL AGRICOLA E ADMINISTR MORIANO LTDA R ALEXANDRE DE HALES N92 96 LT 12 QD D 09/05/26 2.147,50 185.121.0012-4 2025 02 COMERCIAL AGRICOLA E ADMINISTR MORIANO LTDA R ALEXANDRE DE HALES N92 96 LT 12 QD D 09/05/26 2.253,20 185.121.0012-4 2026 02 COMERCIAL AGRICOLA E ADMINISTR MORIANO LTDA R ALEXANDRE DE HALES N92 96 LT 12 QD D 09/05/26 2.377,40 187.021.0061-3 2024 02 LEVI DELFINO R DR JOAO RODRIGUES DE ABREU N8 NAO HA 0,00 187.069.0013-4 2021 02 MAG LANE ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA R JOANINA FANTON N21 SIT JOA 09/05/26 33,15 187.069.0013-4 2022 02 MAG LANE ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA R JOANINA FANTON N21 SIT JOA 09/05/26 33,13 187.069.0013-4 2023 02 MAG LANE ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA R JOANINA FANTON N21 SIT JOA 09/05/26 33,13 187.069.0013-4 2024 02 MAG LANE ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA R JOANINA FANTON N21 SIT JOA 09/05/26 33,09 187.069.0013-4 2025 02 MAG LANE ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA R JOANINA FANTON N21 SIT JOA 09/05/26 34,71 187.069.0013-4 2026 02 MAG LANE ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA R JOANINA FANTON N21 SIT JOA 09/05/26 36,61 187.130.0002-1 2021 02 ESPOLIO DE MARTO FRANCO OLIVEIRA R EMB ALEXANDRE CONTY N300 VL PERUS 09/05/26 222,32 187.130.0002-1 2022 02 ESPOLIO DE MARTO FRANCO OLIVEIRA R EMB ALEXANDRE CONTY N300 VL PERUS 09/05/26 222,20 187.130.0002-1 2023 02 ESPOLIO DE MARTO FRANCO OLIVEIRA R EMB ALEXANDRE CONTY N300 VL PERUS 09/05/26 222,20 187.130.0002-1 2024 02 ESPOLIO DE MARTO FRANCO OLIVEIRA R EMB ALEXANDRE CONTY N300 VL PERUS 09/05/26 221,96 187.130.0002-1 2025 02 ESPOLIO DE MARTO FRANCO OLIVEIRA R EMB ALEXANDRE CONTY N300 VL PERUS 09/05/26 232,88 187.130.0002-1 2026 02 ESPOLIO DE MARTO FRANCO OLIVEIRA R EMB ALEXANDRE CONTY N300 VL PERUS 09/05/26 245,72 187.239.0082-1 2026 02 RUBENS TADEU GALVAO R BARUARE S/N LT 82 QD J NAO HA 0,00 188.056.0028-7 2020 03 MARIO FLORENCIO PIMENTEL R PRAIA DOS ESTALEIROS N101 LT 13 QD F VL JD NAO HA 0,00 188.115.0199-6 2021 02 ESPOLIO DE ADEVANIR JESUS DE OLIVEIRA AV ALEXIOS JAFET N935 14/05/26 285,25 188.115.0199-6 2022 02 ESPOLIO DE ADEVANIR JESUS DE OLIVEIRA AV ALEXIOS JAFET N935 14/05/26 285,15 188.115.0199-6 2023 02 ESPOLIO DE ADEVANIR JESUS DE OLIVEIRA AV ALEXIOS JAFET N935 14/05/26 285,10 188.115.0199-6 2024 02 ESPOLIO DE ADEVANIR JESUS DE OLIVEIRA AV ALEXIOS JAFET N935 14/05/26 284,80 188.115.0199-6 2025 02 ESPOLIO DE ADEVANIR JESUS DE OLIVEIRA AV ALEXIOS JAFET N935 14/05/26 298,85 188.115.0199-6 2026 02 ESPOLIO DE ADEVANIR JESUS DE OLIVEIRA AV ALEXIOS JAFET N935 14/05/26 315,30 188.115.0263-1 2022 02 RAIMUNDO JOSE A R	RODRIGUES AL DAS PITANGUEIRAS N137 09/05/26 356,37 188.115.0263-1 2023 02 RAIMUNDO JOSE A R RODRIGUES AL DAS PITANGUEIRAS N137 09/05/26 356,37 188.115.0263-1 2024 02 RAIMUNDO JOSE A R RODRIGUES AL DAS PITANGUEIRAS N137 09/05/26 217,72 188.115.0263-1 2025 02 RAIMUNDO JOSE A R RODRIGUES AL DAS PITANGUEIRAS N137 09/05/26 228,44 188.139.0027-8 2021 02 LOURDES DONIZETTE PINHEIRO R VICENTE MAZETTI N260 LT 2 QD B 10/05/26 28,29 188.139.0027-8 2022 02 LOURDES DONIZETTE PINHEIRO R VICENTE MAZETTI N260 LT 2 QD B NAO HA 0,00 188.139.0027-8 2023 02 LOURDES DONIZETTE PINHEIRO R VICENTE MAZETTI N260 LT 2 QD B NAO HA 0,00 188.139.0027-8 2024 02 LOURDES DONIZETTE PINHEIRO R VICENTE MAZETTI N260 LT 2 QD B 10/05/26 28,23 188.139.0027-8 2025 02 LOURDES DONIZETTE PINHEIRO R VICENTE MAZETTI N260 LT 2 QD B NAO HA 0,00 188.139.0027-8 2026 02 LOURDES DONIZETTE PINHEIRO R VICENTE MAZETTI N260 LT 2 QD B 10/05/26 31,25 188.148.0079-1 2021 02 ESPOLIO DE JOSE CORTEZ FILHO R PEDRO RAVARA N21 09/05/26 721,20 188.148.0079-1 2022 02 ESPOLIO DE JOSE CORTEZ FILHO R PEDRO RAVARA N21 09/05/26 720,80 188.148.0079-1 2023 02 ESPOLIO DE JOSE CORTEZ FILHO R PEDRO RAVARA N21 09/05/26 720,80 188.148.0079-1 2024 02 ESPOLIO DE JOSE CORTEZ FILHO R PEDRO RAVARA N21 09/05/26 720,00 188.148.0079-1 2025 02 ESPOLIO DE JOSE CORTEZ FILHO R PEDRO RAVARA N21 09/05/26 613,10 188.148.0079-1 2026 02 ESPOLIO DE JOSE CORTEZ FILHO R PEDRO RAVARA N21 09/05/26 647,00 189.001.0211-6 2021 02 CLAUDIO RABATSKI TV ARVORE-DA-FELICIDADE N32 LT 32 QD 1 20/04/26 479,34 189.001.0211-6 2022 02 CLAUDIO RABATSKI TV ARVORE-DA-FELICIDADE N32 LT 32 QD 1 20/04/26 479,16 189.001.0211-6 2023 02 CLAUDIO RABATSKI TV ARVORE-DA-FELICIDADE N32 LT 32 QD 1 20/04/26 479,16 189.001.0211-6 2024 02 CLAUDIO RABATSKI TV ARVORE-DA-FELICIDADE N32 LT 32 QD 1 20/04/26 478,62 189.001.0211-6 2025 02 CLAUDIO RABATSKI TV ARVORE-DA-FELICIDADE N32 LT 32 QD 1 20/04/26 502,10 189.001.0211-6 2026 02 CLAUDIO RABATSKI TV ARVORE-DA-FELICIDADE N32 LT 32 QD 1 20/04/26 529,90 189.001.0240-1 2022 02 TIAGO APARECIDO BARBOSA DE MELO TV ARVORE-DA-FELICIDADE N67 LT 15 QD 2 09/05/26 784,10 189.001.0240-1 2023 02 TIAGO APARECIDO BARBOSA DE MELO TV ARVORE-DA-FELICIDADE N67 LT 15 QD 2 09/05/26 784,20 189.001.0240-1 2024 02 TIAGO APARECIDO BARBOSA DE MELO TV ARVORE-DA-FELICIDADE N67 LT 15 QD 2 09/05/26 783,30 189.001.0240-1 2025 02 TIAGO APARECIDO BARBOSA DE MELO TV ARVORE-DA-FELICIDADE N67 LT 15 QD 2 09/05/26 821,80 189.001.0240-1 2026 02 TIAGO APARECIDO

BARBOSA DE MELO TV ARVORE-DA-FELICIDADE N67 LT 15 QD 2 09/05/26 867,20 189.007.0055-2 2021 02 SEBASTIAO MESSIAS FERNANDES R ANTONIO LOPES CARDOSO N82 09/05/26 915,20 189.007.0055-2 2022 02 SEBASTIAO MESSIAS FERNANDES R ANTONIO LOPES CARDOSO N82 09/05/26 914,70 189.007.0055-2 2023 02 SEBASTIAO MESSIAS FERNANDES R ANTONIO LOPES CARDOSO N82 09/05/26 914,60 189.007.0055-2 2024 02 SEBASTIAO MESSIAS FERNANDES R ANTONIO LOPES CARDOSO N82 09/05/26 913,70 189.007.0055-2 2025 02 SEBASTIAO MESSIAS FERNANDES R ANTONIO LOPES CARDOSO N82 09/05/26 958,70 189.007.0055-2 2026 02 SEBASTIAO MESSIAS FERNANDES R ANTONIO LOPES CARDOSO N82 09/05/26 1.011,60 189.022.0038-7 2026 02 CLAUDIO CONFORTI GALHARDO R DR CAMPOS MELLO S/N LT 14A ESQ QD D NAO HA 0,00 189.079.0022-0 2026 02 CARLOS DE LIMA RIBEIRO R JACINTHO PEREIRA N820 NAO HA 0,00 189.086.0020-4 2021 02 PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO R ANDRESA N823 LT 20 QD 3 11/05/26 2.634,80 189.086.0020-4 2022 02 PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO R ANDRESA N823 LT 20 QD 3 11/05/26 2.633,30 189.086.0020-4 2023 02 PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO R ANDRESA N823 LT 20 QD 3 11/05/26 2.633,40 189.086.0020-4 2024 02 PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO R ANDRESA N823 LT 20 QD 3 11/05/26 2.630,60 189.086.0020-4 2025 02 PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO R ANDRESA N823 LT 20 QD 3 11/05/26 2.760,20 189.086.0020-4 2026 02 PEDRO HENRIQUE DA SILVA COELHO R ANDRESA N823 LT 20 QD 3 11/05/26 2.912,30 189.090.0010-3 2022 02 ELVIRA APARECIDA LEANDRO R JOSE MOREIRA FRAGA N571 30/04/26 135,18 189.090.0010-3 2023 02 ELVIRA APARECIDA LEANDRO R JOSE MOREIRA FRAGA N571 30/04/26 135,18 189.090.0010-3 2024 02 ELVIRA APARECIDA LEANDRO R JOSE MOREIRA FRAGA N571 30/04/26 135,04 189.090.0010-3 2025 02 ELVIRA APARECIDA LEANDRO R JOSE MOREIRA FRAGA N571 30/04/26 141,68 189.090.0010-3 2026 02 ELVIRA APARECIDA LEANDRO R JOSE MOREIRA FRAGA N571 30/04/26 149,50 190.110.0004-7 2021 02 NEUZA DOS SANTOS MONTEIRO R LUA DE SAO JORGE N198 LOTE 4 QD D 25/04/26 948,70 190.110.0004-7 2022 02 NEUZA DOS SANTOS MONTEIRO R LUA DE SAO JORGE N198 LOTE 4 QD D 25/04/26 948,20 190.110.0004-7 2023 02 NEUZA DOS SANTOS MONTEIRO R LUA DE SAO JORGE N198 LOTE 4 QD D 25/04/26 948,30 190.110.0004-7 2024 02 NEUZA DOS SANTOS MONTEIRO R LUA DE SAO JORGE N198 LOTE 4 QD D 25/04/26 947,30 190.110.0004-7 2025 02 NEUZA DOS SANTOS MONTEIRO R LUA DE SAO JORGE N198 LOTE 4 QD D 25/04/26 993,90 190.110.0004-7 2026 02 NEUZA DOS SANTOS MONTEIRO R LUA DE SAO JORGE N198 LOTE 4 QD D 25/04/26 1.048,70 191.012.0019-3 2021 02 INACIO BRAZ DE	ANDRADE R JAPURUCA N15 LT 3A QD 18 JD V 01/05/26 1.390,20 191.012.0019-3 2022 02 INACIO BRAZ DE ANDRADE R JAPURUCA N15 LT 3A QD 18 JD V 01/05/26 1.389,40 191.012.0019-3 2023 02 INACIO BRAZ DE ANDRADE R JAPURUCA N15 LT 3A QD 18 JD V 01/05/26 1.389,40 191.012.0019-3 2024 02 INACIO BRAZ DE ANDRADE R JAPURUCA N15 LT 3A QD 18 JD V 01/05/26 1.388,00 191.012.0019-3 2025 02 INACIO BRAZ DE ANDRADE R JAPURUCA N15 LT 3A QD 18 JD V 01/05/26 1.456,40 191.017.0008-0 2026 02 GILMAR TEIXEIRA DE SOUZA R ARACANGUIRA S/N LT 16A QD 20A JD 09/05/26 1.159,90 191.051.0020-7 2021 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 310.445,80 191.051.0020-7 2022 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 188.821,40 191.051.0020-7 2023 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 188.282,10 191.051.0020-7 2024 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 187.573,10 191.051.0020-7 2025 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 187.295,30 191.051.0020-7 2026 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 273.855,10 191.051.0021-5 2021 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 125.419,40 191.051.0021-5 2022 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 75.231,20 191.051.0021-5 2023 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 75.181,40 191.051.0021-5 2024 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 75.019,90 191.051.0021-5 2025 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 75.037,10 191.051.0021-5 2026 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 111.096,00 191.051.0022-3 2021 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 175.400,40 191.051.0022-3 2022 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 105.915,20 191.051.0022-3 2023 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 105.733,20 191.051.0022-3 2024 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 105.423,70 191.051.0022-3 2025 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 105.361,40 191.051.0022-3 2026 01 ESPOLIO DE LUIZ TADEO SIQUEIRA PRADO AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 155.062,00 191.051.0023-1 2021 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 316.341,30 191.051.0023-1 2022 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 192.440,70 191.051.0023-1 2023 01 DEPARTAMENTO DE	ESTRADAS DE RODAGEM AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 191.885,80 191.051.0023-1 2024 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 191.159,40 191.051.0023-1 2025 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 190.872,20 191.051.0023-1 2026 01 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM AV GAL PENHA BRASIL S/N SIT SERRA 14/05/26 279.041,10 192.093.0028-8 2026 02 SEBASTIAO ALVES PEREIRA R CECILIO GOMIDES N37 LT 9 C QD F 09/05/26 396,41 193.062.0019-5 2021 02 ESPOLIO DE SAMUEL MANUEL DOS SANTOS R JOAO DE SIQUEIRA AFONSO N23 LT 26 QD 3 09/05/26 4.195,10 193.062.0019-5 2022 02 ESPOLIO DE SAMUEL MANUEL DOS SANTOS R JOAO DE SIQUEIRA AFONSO N23 LT 26 QD 3 09/05/26 4.192,80 193.062.0019-5 2023 02 ESPOLIO DE SAMUEL MANUEL DOS SANTOS R JOAO DE SIQUEIRA AFONSO N23 LT 26 QD 3 09/05/26 4.192,80 193.062.0019-5 2024 02 ESPOLIO DE SAMUEL MANUEL DOS SANTOS R JOAO DE SIQUEIRA AFONSO N23 LT 26 QD 3 09/05/26 4.188,30 193.062.0019-5 2025 02 ESPOLIO DE SAMUEL MANUEL DOS SANTOS R JOAO DE SIQUEIRA AFONSO N23 LT 26 QD 3 09/05/26 4.394,80 193.062.0019-5 2026 02 ESPOLIO DE SAMUEL MANUEL DOS SANTOS R JOAO DE SIQUEIRA AFONSO N23 LT 26 QD 3 09/05/26 4.636,80 194.030.0026-1 2021 02 ESPOLIO DE UMBERTO SALOMONE R JOAO CARLOS FERREIRA N26 A NAO HA 0,00 194.030.0026-1 2022 02 ESPOLIO DE UMBERTO SALOMONE R JOAO CARLOS FERREIRA N26 A NAO HA 0,00 194.030.0026-1 2023 02 ESPOLIO DE UMBERTO SALOMONE R JOAO CARLOS FERREIRA N26 A 09/05/26 1.427,30 194.030.0026-1 2024 02 ESPOLIO DE UMBERTO SALOMONE R JOAO CARLOS FERREIRA N26 A 09/05/26 356,44 194.030.0026-1 2025 02 ESPOLIO DE UMBERTO SALOMONE R JOAO CARLOS FERREIRA N26 A 09/05/26 748,00 194.030.0026-1 2026 02 ESPOLIO DE UMBERTO SALOMONE R JOAO CARLOS FERREIRA N26 A 09/05/26 3.551,50 194.114.0034-4 2021 02 ALCIDES DOS SANTOS R TAMANDIBA N34 LT 34 QD 1 VL EU 09/05/26 1.428,40 194.114.0034-4 2022 02 ALCIDES DOS SANTOS R TAMANDIBA N34 LT 34 QD 1 VL EU 09/05/26 1.427,60 194.114.0034-4 2023 02 ALCIDES DOS SANTOS R TAMANDIBA N34 LT 34 QD 1 VL EU 09/05/26 1.427,60 194.114.0034-4 2024 02 ALCIDES DOS SANTOS R TAMANDIBA N34 LT 34 QD 1 VL EU 09/05/26 1.426,10 194.114.0034-4 2025 02 ALCIDES DOS SANTOS R TAMANDIBA N34 LT 34 QD 1 VL EU 09/05/26 1.496,40 194.114.0034-4 2026 02 ALCIDES DOS SANTOS R TAMANDIBA N34 LT 34 QD 1 VL EU 09/05/26 1.578,90 194.115.0034-9 2023 02 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO AV RAGUEB CHOEFI N3548 NAO HA 0,00 194.115.0035-7 2023 01 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO AV RAGUEB CHOEFI S/N NAO HA 0,00 194.115.0035-7 2024 01 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO AV RAGUEB CHOEFI S/N NAO HA 0,00 194.115.0035-7 2025 01 COMPANHIA DO

METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO AV RAGUEB CHOHI S/N NAO HA 0,00 194.115.0035-7 2026 01 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO AV RAGUEB CHOHI S/N 14/05/26 1.315,80 194.115.0036-5 2023 01 ALI AHMAD DAGHASTANLI R TAMANDIBA N48 NAO HA 0,00 194.115.0036-5 2024 01 ALI AHMAD DAGHASTANLI R TAMANDIBA N48 NAO HA 0,00 194.115.0036-5 2025 01 ALI AHMAD DAGHASTANLI R TAMANDIBA N48 NAO HA 0,00 194.115.0036-5 2026 01 ALI AHMAD DAGHASTANLI R TAMANDIBA N48 14/05/26 3.509,90 194.166.0093-7 2021 02 MARIA EDILENE COSTA AZEVEDO R DOMINGOS COUTINHO N313 "A"-MATR.168.180 15/05/26 1.689,20 194.166.0093-7 2022 02 MARIA EDILENE COSTA AZEVEDO R DOMINGOS COUTINHO N313 "A"-MATR.168.180 15/05/26 1.488,40 194.166.0093-7 2023 02 MARIA EDILENE COSTA AZEVEDO R DOMINGOS COUTINHO N313 "A"-MATR.168.180 15/05/26 1.488,40 194.166.0093-7 2024 02 MARIA EDILENE COSTA AZEVEDO R DOMINGOS COUTINHO N313 "A"-MATR.168.180 15/05/26 1.486,90 194.166.0093-7 2025 02 MARIA EDILENE COSTA AZEVEDO R DOMINGOS COUTINHO N313 "A"-MATR.168.180 15/05/26 1.560,10 194.166.0093-7 2026 02 MARIA EDILENE COSTA AZEVEDO R DOMINGOS COUTINHO N313 "A"-MATR.168.180 15/05/26 1.646,00 194.204.0135-8 2026 02 EDSON DE CASTRO SILVESTRE R ANECY ROCHA S/N QDA 9 LOTE 15 29/04/26 390,18 194.209.0059-1 2021 03 VILA VERDE S/C LTDA R ALFONSO FERNANDES N320 QDA 11 LOTE 27 09/05/26 46,69 194.209.0059-1 2022 03 VILA VERDE S/C LTDA R ALFONSO FERNANDES N320 QDA 11 LOTE 27 09/05/26 46,67 194.209.0059-1 2023 02 VILA VERDE S/C LTDA R ALFONSO FERNANDES N320 QDA 11 LOTE 27 09/05/26 46,67 194.209.0059-1 2024 02 VILA VERDE S/C LTDA R ALFONSO FERNANDES N320 QDA 11 LOTE 27 09/05/26 46,62 194.209.0059-1 2025 02 VILA VERDE S/C LTDA R ALFONSO FERNANDES N320 QDA 11 LOTE 27 09/05/26 48,97 194.218.0028-0 2021 02 LOURIVAL MACOSQUE FURQUIM R ANECY ROCHA N146 LT 28 / QD F 29/04/26 902,00 194.218.0028-0 2022 02 LOURIVAL MACOSQUE FURQUIM R ANECY ROCHA N146 LT 28 / QD F NAO HA 0,00 194.218.0028-0 2023 02 LOURIVAL MACOSQUE FURQUIM R ANECY ROCHA N146 LT 28 / QD F NAO HA 0,00 194.218.0028-0 2024 02 LOURIVAL MACOSQUE FURQUIM R ANECY ROCHA N146 LT 28 / QD F NAO HA 0,00 194.218.0028-0 2025 02 LOURIVAL MACOSQUE FURQUIM R ANECY ROCHA N146 LT 28 / QD F 29/04/26 944,90 194.218.0028-0 2026 02 LOURIVAL MACOSQUE FURQUIM R ANECY ROCHA N146 LT 28 / QD F 29/04/26 1.042,20 194.218.0033-7 2021 02 EDSON DE CASTRO SILVESTRE R ANECY ROCHA N110 LT 33 / QD F 14/05/26 496,44 194.218.0033-7 2022 02 EDSON DE CASTRO SILVESTRE R ANECY ROCHA N110 LT 33 / QD F 14/05/26 496,17 194.218.0033-7 2023 02 EDSON DE CASTRO	SILVESTRE R ANECY ROCHA N110 LT 33 / QD F 14/05/26 496,17 194.218.0033-7 2024 02 EDSON DE CASTRO SILVESTRE R ANECY ROCHA N110 LT 33 / QD F 14/05/26 495,63 194.218.0033-7 2025 02 EDSON DE CASTRO SILVESTRE R ANECY ROCHA N110 LT 33 / QD F 14/05/26 520,10 195.032.0032-5 2026 02 AMARAL & AMARAL EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS L R JOAO BERNAL N9999 LT 32 QD 15 12/05/26 2.567,80 195.034.0001-4 2021 02 ESPOLIO DE NELSON MUNHOZ R AMANCIO REBELO N1 09/05/26 847,80 195.034.0001-4 2022 02 ESPOLIO DE NELSON MUNHOZ R AMANCIO REBELO N1 09/05/26 847,30 195.034.0001-4 2023 02 ESPOLIO DE NELSON MUNHOZ R AMANCIO REBELO N1 09/05/26 847,30 195.034.0001-4 2024 02 ESPOLIO DE NELSON MUNHOZ R AMANCIO REBELO N1 09/05/26 846,50 195.034.0001-4 2025 02 ESPOLIO DE NELSON MUNHOZ R AMANCIO REBELO N1 09/05/26 888,10 195.034.0001-4 2026 02 ESPOLIO DE NELSON MUNHOZ R AMANCIO REBELO N1 09/05/26 937,10 198.004.0030-2 2021 02 DALVA BARBOSA DE SOUZA R DR AUGUSTO LEFEVRE N135 09/05/ 26 558,10 198.004.0030-2 2022 02 DALVA BARBOSA DE SOUZA R DR AUGUSTO LEFEVRE N135 09/05/ 26 557,80 198.004.0030-2 2023 02 DALVA BARBOSA DE SOUZA R DR AUGUSTO LEFEVRE N135 09/05/ 26 557,70 198.004.0030-2 2024 02 DALVA BARBOSA DE SOUZA R DR AUGUSTO LEFEVRE N135 09/05/ 26 557,20 198.004.0030-2 2025 02 DALVA BARBOSA DE SOUZA R DR AUGUSTO LEFEVRE N135 09/05/ 26 81,95 198.004.0030-2 2026 02 DALVA BARBOSA DE SOUZA R DR AUGUSTO LEFEVRE N135 09/05/ 26 26,32 198.017.0013-1 2021 02 MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA R DR AUGUSTO LEFEVRE N176 27/04/26 323,04 198.017.0013-1 2022 02 MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA R DR AUGUSTO LEFEVRE N176 27/04/26 293,40 198.017.0013-1 2023 02 MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA R DR AUGUSTO LEFEVRE N176 27/04/26 293,40 198.017.0013-1 2024 02 MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA R DR AUGUSTO LEFEVRE N176 27/04/26 293,05 198.017.0013-1 2025 02 MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA R DR AUGUSTO LEFEVRE N176 27/04/26 307,56 198.017.0013-1 2026 02 MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA R DR AUGUSTO LEFEVRE N176 27/04/26 324,48 198.056.0052-0 2021 03 JOAO PAULO DA SILVA JOSINO R AIAMPO LOBO N164 CASA DA PEDRA 05/05/26 1.789,60 198.056.0052-0 2022 03 JOAO PAULO DA SILVA JOSINO R AIAMPO LOBO N164 CASA DA PEDRA 05/05/26 1.788,60 198.056.0052-0 2023 03 JOAO PAULO DA SILVA JOSINO R AIAMPO LOBO N164 CASA DA PEDRA 05/05/26 1.788,60 198.056.0052-0 2024 03 JOAO PAULO DA SILVA JOSINO R AIAMPO LOBO N164 CASA DA PEDRA 05/05/26 1.786,80	198.056.0052-0 2025 02 JOAO PAULO DA SILVA JOSINO R AIAMPO LOBO N164 CASA DA PEDRA 05/05/26 1.874,90 198.056.0052-0 2026 02 JOAO PAULO DA SILVA JOSINO R AIAMPO LOBO N164 CASA DA PEDRA 05/05/26 1.978,10 198.088.0042-3 2021 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R VICENTE LUIZ DE BRITO S/N LT36 QD4 BORTOLA 09/05/26 1.194,90 198.088.0042-3 2022 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R VICENTE LUIZ DE BRITO S/N LT36 QD4 BORTOLA 09/05/26 1.194,20 198.088.0042-3 2023 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R VICENTE LUIZ DE BRITO S/N LT36 QD4 BORTOLA 09/05/26 1.194,20 198.088.0042-3 2024 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R VICENTE LUIZ DE BRITO S/N LT36 QD4 BORTOLA 09/05/26 1.193,00 198.088.0042-3 2025 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R VICENTE LUIZ DE BRITO S/N LT36 QD4 BORTOLA 09/05/26 1.308,60 198.088.0042-3 2026 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R VICENTE LUIZ DE BRITO S/N LT36 QD4 BORTOLA 09/05/26 1.380,70 198.088.0146-2 2021 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 120 QD 4 09/ 05/26 1.586,20 198.088.0146-2 2022 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 120 QD 4 09/ 05/26 1.585,40 198.088.0146-2 2023 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 120 QD 4 09/ 05/26 1.585,30 198.088.0146-2 2024 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 120 QD 4 09/ 05/26 1.583,70 198.088.0146-2 2025 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 120 QD 4 09/ 05/26 1.737,20 198.088.0146-2 2026 02 IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 120 QD 4 09/ 05/26 1.833,00 198.088.0148-9 2021 02 ESPOLIO DE PLINIO VICENTE PAGNONCELLI R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 122 QD 4 09/05/26 1.838,60 198.088.0148-9 2022 02 ESPOLIO DE PLINIO VICENTE PAGNONCELLI R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 122 QD 4 09/05/26 1.837,60 198.088.0148-9 2023 02 ESPOLIO DE PLINIO VICENTE PAGNONCELLI R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 122 QD 4 09/05/26 1.837,70 198.088.0148-9 2024 02 ESPOLIO DE PLINIO VICENTE PAGNONCELLI R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 122 QD 4 09/05/26 1.835,60 198.088.0148-9 2025 02 ESPOLIO DE PLINIO VICENTE PAGNONCELLI R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 122 QD 4 09/05/26 2.013,70 198.088.0148-9 2026 02 ESPOLIO DE PLINIO VICENTE PAGNONCELLI R MANUEL LEITAO AVILEZ S/N LT 122 QD 4 09/05/26 2.124,60 198.089.0042-8 2024 02 MARIO LUCIO LIMA PAZ R JOAO DA COSTA SILVA N185 LT42 QD5 BORTOLA 09/05/26 320,46 198.089.0042-8 2025 02 MARIO LUCIO LIMA PAZ R JOAO DA COSTA SILVA N185 LT42 QD5 BORTOLA NAO HA 0,00

198.089.0042-8 2026 02 MARIO LUCIO LIMA PAZ R JOAO DA COSTA SILVA N185 LT42 QD5 BORTOLA 09/05/26 1.596,60	199.019.0111-0 2023 02 ELCIO CABRAL MELO R CAPELA DE SANTANA S/N LT 22B QD 8 06/05/26 2.086,60	201.026.0026-9 2024 03 ANTONIO JOSE DE ARAUJO R SANTIAGO FERRER N75 LT 26 QD AI 09/05/26 4.144,00
198.089.0059-2 2021 02 CRISTIANE APARECIDA R S FERREIRA R JOAO DA COSTA SILVA N55 30/04/26 1.731,30	199.019.0111-0 2024 02 ELCIO CABRAL MELO R CAPELA DE SANTANA S/N LT 22B QD 8 06/05/26 2.084,40	201.026.0026-9 2025 02 ANTONIO JOSE DE ARAUJO R SANTIAGO FERRER N75 LT 26 QD AI 09/05/26 4.348,10
198.089.0059-2 2022 02 CRISTIANE APARECIDA R S FERREIRA R JOAO DA COSTA SILVA N55 30/04/26 1.730,30	199.019.0111-0 2025 02 ELCIO CABRAL MELO R CAPELA DE SANTANA S/N LT 22B QD 8 06/05/26 2.286,60	201.026.0026-9 2026 02 ANTONIO JOSE DE ARAUJO R SANTIAGO FERRER N75 LT 26 QD AI 09/05/26 4.587,60
198.089.0059-2 2023 02 CRISTIANE APARECIDA R S FERREIRA R JOAO DA COSTA SILVA N55 30/04/26 1.730,30	199.019.0111-0 2026 02 ELCIO CABRAL MELO R CAPELA DE SANTANA S/N LT 22B QD 8 06/05/26 2.412,50	202.004.0044-2 2021 02 JORCELINA TEREZINHA DE LIMA R PRES FELIX PAIVA N336 09/05/26 749,80
198.089.0059-2 2024 02 CRISTIANE APARECIDA R S FERREIRA R JOAO DA COSTA SILVA N55 30/04/26 1.728,50	199.050.0051-7 2020 02 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PERUS R DOS FRANCISCANOS N73 NAO HA 0,00	202.004.0044-2 2022 02 JORCELINA TEREZINHA DE LIMA R PRES FELIX PAIVA N336 09/05/26 749,40
198.089.0059-2 2025 02 CRISTIANE APARECIDA R S FERREIRA R JOAO DA COSTA SILVA N55 30/04/26 1.813,70	199.052.0035-4 2021 02 SERGIO LOPES DE OLIVEIRA R AGAMENON MAGALHAES N160 24/04/26 4.632,00	202.004.0044-2 2023 02 JORCELINA TEREZINHA DE LIMA R PRES FELIX PAIVA N336 09/05/26 749,40
198.089.0059-2 2026 02 CRISTIANE APARECIDA R S FERREIRA R JOAO DA COSTA SILVA N55 30/04/26 1.913,60	199.052.0035-4 2022 02 SERGIO LOPES DE OLIVEIRA R AGAMENON MAGALHAES N160 24/04/26 4.629,50	202.004.0044-2 2024 02 JORCELINA TEREZINHA DE LIMA R PRES FELIX PAIVA N336 09/05/26 748,50
198.090.0063-3 2026 02 MFO PARTICIPACOES LTDA R JOAO DA COSTA SILVA N108 LT 65 QD 6 BORTO 10/05/26 1.268,70	199.052.0035-4 2023 02 SERGIO LOPES DE OLIVEIRA R AGAMENON MAGALHAES N160 24/04/26 4.629,40	202.004.0044-2 2025 02 JORCELINA TEREZINHA DE LIMA R PRES FELIX PAIVA N336 09/05/26 785,40
198.119.0063-8 2021 02 ADLINOEL FERREIRA DOS SANTOS R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO N3501 09/05/26 11.272,50	199.052.0035-4 2024 02 SERGIO LOPES DE OLIVEIRA R AGAMENON MAGALHAES N160 24/04/26 4.624,50	202.025.0020-7 2021 02 REINALDO NOVAIS DE MATOS R JULIO VICENTE FERREIRA N447 LT 437 QD 12 10/05/26 1.087,80
198.119.0063-8 2022 02 ADLINOEL FERREIRA DOS SANTOS R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO N3501 09/05/26 11.266,40	199.052.0035-4 2025 02 SERGIO LOPES DE OLIVEIRA R AGAMENON MAGALHAES N160 24/04/26 4.852,50	202.025.0020-7 2022 02 REINALDO NOVAIS DE MATOS R JULIO VICENTE FERREIRA N447 LT 437 QD 12 NAO HA 0,00
198.119.0063-8 2023 02 ADLINOEL FERREIRA DOS SANTOS R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO N3501 09/05/26 11.266,40	199.052.0035-4 2026 02 SERGIO LOPES DE OLIVEIRA R AGAMENON MAGALHAES N160 24/04/26 5.119,70	202.025.0020-7 2023 02 REINALDO NOVAIS DE MATOS R JULIO VICENTE FERREIRA N447 LT 437 QD 12 NAO HA 0,00
198.119.0063-8 2024 02 ADLINOEL FERREIRA DOS SANTOS R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO N3501 09/05/26 11.254,60	199.111.0011-0 2021 02 VITOR NETO R NELI DE JESUS PAULA N15 LT 11 QD 8 VL NO 30/04/26 3.865,10	202.025.0020-7 2024 02 REINALDO NOVAIS DE MATOS R JULIO VICENTE FERREIRA N447 LT 437 QD 12 NAO HA 0,00
198.119.0063-8 2025 02 ADLINOEL FERREIRA DOS SANTOS R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO N3501 09/05/26 12.346,00	199.111.0011-0 2022 02 VITOR NETO R NELI DE JESUS PAULA N15 LT 11 QD 8 VL NO 30/04/26 3.863,10	202.025.0020-7 2025 02 REINALDO NOVAIS DE MATOS R JULIO VICENTE FERREIRA N447 LT 437 QD 12 NAO HA 0,00
198.119.0063-8 2026 02 ADLINOEL FERREIRA DOS SANTOS R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO N3501 09/05/26 13.025,70	199.111.0011-0 2023 02 VITOR NETO R NELI DE JESUS PAULA N15 LT 11 QD 8 VL NO 30/04/26 3.863,20	203.032.0006-3 2022 02 ESUSA PARTICIPACOES S/A R DIONISIO BELLANTE N287 09/05/26 131,36
199.011.0152-1 2021 02 ARNALDO CRISTIANO GONCALVES R JOSE SOEIRO DE VAZ N486 LT 4 QD4 FDS C/ 14/05/26 3.279,50	199.111.0011-0 2024 02 VITOR NETO R NELI DE JESUS PAULA N15 LT 11 QD 8 VL NO 30/04/26 3.859,00	203.032.0006-3 2023 02 ESUSA PARTICIPACOES S/A R DIONISIO BELLANTE N287 09/05/26 131,36
199.011.0152-1 2022 02 ARNALDO CRISTIANO GONCALVES R JOSE SOEIRO DE VAZ N486 LT 4 QD4 FDS C/ 14/05/26 3.277,60	199.111.0011-0 2025 02 VITOR NETO R NELI DE JESUS PAULA N15 LT 11 QD 8 VL NO 30/04/26 4.049,20	203.032.0006-3 2024 02 ESUSA PARTICIPACOES S/A R DIONISIO BELLANTE N287 09/05/26 131,22
199.011.0152-1 2023 02 ARNALDO CRISTIANO GONCALVES R JOSE SOEIRO DE VAZ N486 LT 4 QD4 FDS C/ 14/05/26 3.277,70	199.111.0011-0 2026 02 VITOR NETO R NELI DE JESUS PAULA N15 LT 11 QD 8 VL NO 30/04/26 4.272,20	203.032.0006-3 2025 02 ESUSA PARTICIPACOES S/A R DIONISIO BELLANTE N287 09/05/26 137,68
199.011.0152-1 2024 02 ARNALDO CRISTIANO GONCALVES R JOSE SOEIRO DE VAZ N486 LT 4 QD4 FDS C/ 14/05/26 3.274,30	201.020.0025-3 2021 02 JURACI CORDEIRO DE SOUZA R VALENTIM NICOLAI N96 LT 25 QD AF 14/05/26 2.342,70	203.032.0006-3 2026 02 ESUSA PARTICIPACOES S/A R DIONISIO BELLANTE N287 09/05/26 145,26
199.011.0152-1 2025 02 ARNALDO CRISTIANO GONCALVES R JOSE SOEIRO DE VAZ N486 LT 4 QD4 FDS C/ 14/05/26 3.435,50	201.020.0025-3 2022 02 JURACI CORDEIRO DE SOUZA R VALENTIM NICOLAI N96 LT 25 QD AF 14/05/26 2.341,30	203.072.0011-4 2025 02 ASSOCIACAO DOS TRAB SEM TERRA DE SP R ILHA DO FRANCES N92 09/05/26 108,30
199.011.0152-1 2026 02 ARNALDO CRISTIANO GONCALVES R JOSE SOEIRO DE VAZ N486 LT 4 QD4 FDS C/ 14/05/26 3.624,80	201.020.0025-3 2023 02 JURACI CORDEIRO DE SOUZA R VALENTIM NICOLAI N96 LT 25 QD AF 14/05/26 2.341,40	206.071.0004-2 2021 02 ESPOLIO DE ANTONIO JOSE FERNANDES R SEM DEN. (SITIO BURACAO) S/N GLEBA 4 14/05/26 42.680,90
199.018.0063-2 2021 02 PEDRO LEMESZENSKI R PINHEIRO RAPOSO N248 20/04/26 1.076,70	201.020.0025-3 2024 02 JURACI CORDEIRO DE SOUZA R VALENTIM NICOLAI N96 LT 25 QD AF 14/05/26 2.338,90	206.071.0004-2 2022 02 ESPOLIO DE ANTONIO JOSE FERNANDES R SEM DEN. (SITIO BURACAO) S/N GLEBA 4 14/05/26 61.753,00
199.018.0063-2 2022 02 PEDRO LEMESZENSKI R PINHEIRO RAPOSO N248 20/04/26 1.076,10	201.020.0025-3 2025 02 JURACI CORDEIRO DE SOUZA R VALENTIM NICOLAI N96 LT 25 QD AF 14/05/26 2.454,10	206.071.0004-2 2023 02 ESPOLIO DE ANTONIO JOSE FERNANDES R SEM DEN. (SITIO BURACAO) S/N GLEBA 4 14/05/26 61.944,90
199.018.0063-2 2023 02 PEDRO LEMESZENSKI R PINHEIRO RAPOSO N248 20/04/26 1.076,10	201.020.0025-3 2026 02 JURACI CORDEIRO DE SOUZA R VALENTIM NICOLAI N96 LT 25 QD AF 14/05/26 2.589,30	206.071.0004-2 2024 02 ESPOLIO DE ANTONIO JOSE FERNANDES R SEM DEN. (SITIO BURACAO) S/N GLEBA 4 14/05/26 61.964,30
199.018.0063-2 2024 02 PEDRO LEMESZENSKI R PINHEIRO RAPOSO N248 20/04/26 1.074,90	201.026.0026-9 2021 03 ANTONIO JOSE DE ARAUJO R SANTIAGO FERRER N75 LT 26 QD AI 09/05/26 4.150,60	206.071.0004-2 2025 02 ESPOLIO DE ANTONIO JOSE FERNANDES R SEM DEN. (SITIO BURACAO) S/N GLEBA 4 14/05/26 63.699,40
199.018.0063-2 2025 02 PEDRO LEMESZENSKI R PINHEIRO RAPOSO N248 20/04/26 1.127,80	201.026.0026-9 2022 03 ANTONIO JOSE DE ARAUJO R SANTIAGO FERRER N75 LT 26 QD AI 09/05/26 4.148,30	206.071.0004-2 2026 02 ESPOLIO DE ANTONIO JOSE FERNANDES R SEM DEN. (SITIO BURACAO) S/N GLEBA 4 14/05/26 76.803,30
199.018.0063-2 2026 02 PEDRO LEMESZENSKI R PINHEIRO RAPOSO N248 20/04/26 1.190,00	201.026.0026-9 2023 03 ANTONIO JOSE DE ARAUJO R SANTIAGO FERRER N75 LT 26 QD AI 09/05/26 4.148,30	207.019.0009-1 2024 02 ANTONIO APARECIDO GRANDIZOLI R MAURO DALAY N32 09/05/26 159,30
199.019.0111-0 2021 02 ELCIO CABRAL MELO R CAPELA DE SANTANA S/N LT 22B QD 8 06/05/26 2.087,70		
199.019.0111-0 2022 02 ELCIO CABRAL MELO R CAPELA DE SANTANA S/N LT 22B QD 8 06/05/26 2.086,60		

207.019.0009-1 2025 02 ANTONIO APARECIDO GRANDIZOLI R MAURO DALAY N32 09/05/26 167,13	227.007.0084-6 2023 02 J A L ADMINISTRACAO E IMOVEIS LTDA ME R DA MOCIDADE N44 LT 28 B QD G 09/05/26 505,70	255,75
208.036.0064-8 2021 02 DUMERCINO RODRIGUES DA SILVA R DUSE NACCARATI N2 LT 64 - QD B6 10/05/26 413,60	227.007.0084-6 2024 02 J A L ADMINISTRACAO E IMOVEIS LTDA ME R DA MOCIDADE N44 LT 28 B QD G 09/05/26 505,20	229.070.0120-3 2022 02 WAGNER MOREIRA R MARIO COVAS N37 LT 39A QD 38 10/05/26 255,60
208.036.0064-8 2022 02 DUMERCINO RODRIGUES DA SILVA R DUSE NACCARATI N2 LT 64 - QD B6 10/05/26 413,36	227.007.0084-6 2025 02 J A L ADMINISTRACAO E IMOVEIS LTDA ME R DA MOCIDADE N44 LT 28 B QD G 09/05/26 530,10	229.070.0120-3 2023 02 WAGNER MOREIRA R MARIO COVAS N37 LT 39A QD 38 10/05/26 255,60
208.036.0064-8 2023 02 DUMERCINO RODRIGUES DA SILVA R DUSE NACCARATI N2 LT 64 - QD B6 10/05/26 413,36	227.007.0084-6 2026 02 J A L ADMINISTRACAO E IMOVEIS LTDA ME R DA MOCIDADE N44 LT 28 B QD G 09/05/26 559,40	229.070.0120-3 2024 02 WAGNER MOREIRA R MARIO COVAS N37 LT 39A QD 38 10/05/26 255,35
208.036.0064-8 2024 02 DUMERCINO RODRIGUES DA SILVA R DUSE NACCARATI N2 LT 64 - QD B6 10/05/26 412,88	228.051.0003-2 2021 02 PRIMENESS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA R CARLOS MARTEL N115 117 09/05/26 1.673,70	229.070.0120-3 2025 02 WAGNER MOREIRA R MARIO COVAS N37 LT 39A QD 38 10/05/26 218,40
208.036.0064-8 2025 02 DUMERCINO RODRIGUES DA SILVA R DUSE NACCARATI N2 LT 64 - QD B6 10/05/26 433,28	228.051.0003-2 2022 02 PRIMENESS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA R CARLOS MARTEL N115 117 15/05/26 1.672,80	230.051.0001-2 2023 02 DENIVALDO PEREIRA CUNHA R ANGELICA RAZZI N107 LT 16 QD 118 10/05/26 903,50
208.036.0064-8 2026 02 DUMERCINO RODRIGUES DA SILVA R DUSE NACCARATI N2 LT 64 - QD B6 10/05/26 380,38	228.051.0003-2 2023 02 PRIMENESS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA R CARLOS MARTEL N115 117 15/05/26 1.672,80	230.051.0001-2 2024 02 DENIVALDO PEREIRA CUNHA R ANGELICA RAZZI N107 LT 16 QD 118 10/05/26 902,50
210.006.0029-5 2026 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R OLIMPIO BARCELOS N29 B 09/05/26 198,30	228.051.0003-2 2024 02 PRIMENESS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA R CARLOS MARTEL N115 117 15/05/26 1.671,00	230.051.0001-2 2025 02 DENIVALDO PEREIRA CUNHA R ANGELICA RAZZI N107 LT 16 QD 118 10/05/26 170,37
210.010.0054-2 2026 02 ESPOLIO DE SERGIO DIAS FRANCISCO R SIMAO MAYER N130 PT LT 16 QD 56 24/04/26 135,02	228.051.0003-2 2025 02 PRIMENESS EMPREENDIMENTOS E PART LTDA R CARLOS MARTEL N115 117 15/05/26 1.753,40	230.051.0001-2 2026 02 DENIVALDO PEREIRA CUNHA R ANGELICA RAZZI N107 LT 16 QD 118 10/05/26 74,65
210.019.0085-3 2021 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R GENARO PONTES DE SOUSA N50 PT LT 30 QD 49 10/05/26 611,30	228.053.0011-2 2021 02 RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA R ODILON DANTAS CORTEZ N306 10/05/26 172,56	232.004.0050-1 2021 02 MARCELO FARIAS DOS SANTOS R FERDINANDO RAMPONI N207 30/ 04/26 723,30
210.019.0085-3 2022 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R GENARO PONTES DE SOUSA N50 PT LT 30 QD 49 10/05/26 611,00	228.053.0011-2 2022 02 RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA R ODILON DANTAS CORTEZ N306 NAO HA 0,00	232.004.0050-1 2022 02 MARCELO FARIAS DOS SANTOS R FERDINANDO RAMPONI N207 30/ 04/26 723,00
210.019.0085-3 2023 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R GENARO PONTES DE SOUSA N50 PT LT 30 QD 49 10/05/26 610,90	228.053.0011-2 2023 02 RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA R ODILON DANTAS CORTEZ N306 NAO HA 0,00	232.004.0050-1 2023 02 MARCELO FARIAS DOS SANTOS R FERDINANDO RAMPONI N207 30/ 04/26 723,00
210.019.0085-3 2024 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R GENARO PONTES DE SOUSA N50 PT LT 30 QD 49 10/05/26 610,30	228.053.0011-2 2024 02 RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA R ODILON DANTAS CORTEZ N306 NAO HA 0,00	232.004.0050-1 2024 02 MARCELO FARIAS DOS SANTOS R FERDINANDO RAMPONI N207 30/ 04/26 722,20
210.019.0085-3 2025 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R GENARO PONTES DE SOUSA N50 PT LT 30 QD 49 10/05/26 640,30	228.053.0011-2 2025 02 RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA R ODILON DANTAS CORTEZ N306 NAO HA 0,00	232.004.0050-1 2025 02 MARCELO FARIAS DOS SANTOS R FERDINANDO RAMPONI N207 30/ 04/26 757,80
210.019.0085-3 2026 02 D ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA R GENARO PONTES DE SOUSA N50 PT LT 30 QD 49 10/05/26 675,70	228.244.0001-1 2025 02 CDHU R WILSON SILVA N8 14/05/26 656,10	232.004.0050-1 2026 02 MARCELO FARIAS DOS SANTOS R FERDINANDO RAMPONI N207 30/ 04/26 799,60
213.035.0012-2 2025 02 DALVA DA SILVA ALMEIDA R DAS ORQUIDEAS N169 15/05/26 65,53	228.244.0001-1 2026 02 CDHU R WILSON SILVA N8 14/05/26 579,40	232.011.0102-6 2026 02 JOSEFA FERREIRA DA SILVA R JOHN SPEERS N1557 LT B QD 22 10/ 05/26 996,30
214.012.0019-0 2021 02 ANTONIO CANDIDO DE SOUZA R BLAS PARERA N292 LT 19 QD 17 23/ 04/26 515,60	229.057.0074-0 2021 02 JOEL ANTUNES COSTA R DESEM ADERITO PEREIRA DA SILVA N457 E 370 09/05/26 1.855,80	232.013.0045-2 2021 02 MARIA CRUZ DO NASCIMENTO R JORN FRANCISCO DIAS HERRERA N84 LT 8A QD 39 20/04/26 156,30
214.012.0019-0 2022 02 ANTONIO CANDIDO DE SOUZA R BLAS PARERA N292 LT 19 QD 17 23/ 04/26 515,40	229.057.0074-0 2022 02 JOEL ANTUNES COSTA R DESEM ADERITO PEREIRA DA SILVA N457 E 370 09/05/26 1.854,80	232.013.0045-2 2022 02 MARIA CRUZ DO NASCIMENTO R JORN FRANCISCO DIAS HERRERA N84 LT 8A QD 39 20/04/26 156,21
214.012.0019-0 2023 02 ANTONIO CANDIDO DE SOUZA R BLAS PARERA N292 LT 19 QD 17 23/ 04/26 515,30	229.057.0074-0 2023 02 JOEL ANTUNES COSTA R DESEM ADERITO PEREIRA DA SILVA N457 E 370 09/05/26 1.854,80	232.013.0045-2 2023 02 MARIA CRUZ DO NASCIMENTO R JORN FRANCISCO DIAS HERRERA N84 LT 8A QD 39 NAO HA 0,00
214.012.0019-0 2024 02 ANTONIO CANDIDO DE SOUZA R BLAS PARERA N292 LT 19 QD 17 23/ 04/26 514,80	229.057.0074-0 2024 02 JOEL ANTUNES COSTA R DESEM ADERITO PEREIRA DA SILVA N457 E 370 09/05/26 1.852,90	232.013.0045-2 2024 02 MARIA CRUZ DO NASCIMENTO R JORN FRANCISCO DIAS HERRERA N84 LT 8A QD 39 NAO HA 0,00
214.012.0019-0 2025 02 ANTONIO CANDIDO DE SOUZA R BLAS PARERA N292 LT 19 QD 17 23/ 04/26 540,20	229.057.0074-0 2025 02 JOEL ANTUNES COSTA R DESEM ADERITO PEREIRA DA SILVA N457 E 370 09/05/26 1.944,20	232.013.0045-2 2025 02 MARIA CRUZ DO NASCIMENTO R JORN FRANCISCO DIAS HERRERA N84 LT 8A QD 39 NAO HA 0,00
214.012.0019-0 2026 02 ANTONIO CANDIDO DE SOUZA R BLAS PARERA N292 LT 19 QD 17 23/ 04/26 570,00	229.068.0003-1 2021 02 LUIZ RIBAS R DESEM ARLINDO PEREIRA LIMA N130 LT 03 QD 36 14/05/26 2.648,40	232.013.0045-2 2026 02 MARIA CRUZ DO NASCIMENTO R JORN FRANCISCO DIAS HERRERA N84 LT 8A QD 39 NAO HA 0,00
227.007.0084-6 2021 02 J A L ADMINISTRACAO E IMOVEIS LTDA ME R DA MOCIDADE N44 LT 28 B QD G 09/05/26 506,10	229.068.0003-1 2022 02 LUIZ RIBAS R DESEM ARLINDO PEREIRA LIMA N130 LT 03 QD 36 14/05/26 2.646,90	232.014.0025-2 2026 02 ROBSON GOES DA FRAGA R JOSE ARIGO S/N PTE LT 11 QD 28 09/ 05/26 97,77
227.007.0084-6 2022 02 J A L ADMINISTRACAO E IMOVEIS LTDA ME R DA MOCIDADE N44 LT 28 B QD G 09/05/26 505,80	229.068.0003-1 2023 02 LUIZ RIBAS R DESEM ARLINDO PEREIRA LIMA N130 LT 03 QD 36 14/05/26 2.644,10	232.017.0029-9 2021 02 EUDETHER DA SILVA R CARLOS ANGELONI S/N PT LT 4 15/05/26 182,76
	229.068.0003-1 2024 02 LUIZ RIBAS R DESEM ARLINDO PEREIRA LIMA N130 LT 03 QD 36 14/05/26 2.774,40	232.017.0029-9 2022 02 EUDETHER DA SILVA R CARLOS ANGELONI S/N PT LT 4 NAO HA 0,00
	229.070.0120-3 2021 02 WAGNER MOREIRA R MARIO COVAS N37 LT 39A QD 38 10/05/26	232.017.0029-9 2023 02 EUDETHER DA SILVA R CARLOS ANGELONI S/N PT LT 4 NAO HA 0,00
		232.017.0029-9 2024 02 EUDETHER DA SILVA R CARLOS ANGELONI S/N PT LT 4 NAO HA 0,00
		232.017.0029-9 2025 02 EUDETHER DA SILVA R CARLOS ANGELONI S/N PT LT 4 NAO HA 0,00

232.017.0029-9 2026 02 EUDETHER DA SILVA R CARLOS ANGELONI S/N PT LT 4 NAO HA 0,00	DE ARRUDA R MARGARET OBER N34 LT 1B QD F 09/05/26 51,45	635,10
232.020.0026-6 2021 02 LUIS ANTONIO BASTOS R BLECAUTE N434 LT 18B QD12 GB B 10/05/26 2.759,40	239.005.0002-7 2023 02 UBIRAJARA SERGIO DE ARRUDA R MARGARET OBER N34 LT 1B QD F 09/05/26 51,45	245.167.0017-2 2025 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N80 14/05/26 666,40
232.020.0026-6 2022 02 LUIS ANTONIO BASTOS R BLECAUTE N434 LT 18B QD12 GB B 10/05/26 2.757,80	239.005.0002-7 2024 02 UBIRAJARA SERGIO DE ARRUDA R MARGARET OBER N34 LT 1B QD F 09/05/26 51,38	245.167.0017-2 2026 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N80 14/05/26 703,10
232.020.0026-6 2023 02 LUIS ANTONIO BASTOS R BLECAUTE N434 LT 18B QD12 GB B 10/05/26 2.757,80	239.005.0002-7 2025 02 UBIRAJARA SERGIO DE ARRUDA R MARGARET OBER N34 LT 1B QD F 09/05/26 53,91	245.167.0018-0 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N49 14/05/26 759,10
232.020.0026-6 2024 02 LUIS ANTONIO BASTOS R BLECAUTE N434 LT 18B QD12 GB B 10/05/26 2.755,00	239.006.0013-7 2021 02 TRIANGULAR IMOVEIS LTDA S C R GERALDINE FARRAR N7 LT 7A QD G 10/05/26 1.009,70	245.167.0018-0 2022 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N49 14/05/26 758,80
232.020.0026-6 2025 02 LUIS ANTONIO BASTOS R BLECAUTE N434 LT 18B QD12 GB B 10/05/26 2.890,70	239.006.0013-7 2022 02 TRIANGULAR IMOVEIS LTDA S C R GERALDINE FARRAR N7 LT 7A QD G 10/05/26 140,68	245.167.0018-0 2023 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N49 14/05/26 758,80
232.020.0026-6 2026 02 LUIS ANTONIO BASTOS R BLECAUTE N434 LT 18B QD12 GB B 10/05/26 3.049,90	239.006.0013-7 2023 02 TRIANGULAR IMOVEIS LTDA S C R GERALDINE FARRAR N7 LT 7A QD G 10/05/26 140,64	245.167.0018-0 2024 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N49 14/05/26 757,90
232.031.0023-1 2021 02 JOSE ADILTON GAMA ROCHA R JARDEL FILHO N58 LT 16 A QD 2 10/05/26 2.123,40	239.006.0013-7 2024 02 TRIANGULAR IMOVEIS LTDA S C R GERALDINE FARRAR N7 LT 7A QD G 10/05/26 140,54	245.167.0018-0 2025 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N49 14/05/26 795,30
232.031.0023-1 2022 02 JOSE ADILTON GAMA ROCHA R JARDEL FILHO N58 LT 16 A QD 2 10/05/26 2.122,10	239.006.0013-7 2025 02 TRIANGULAR IMOVEIS LTDA S C R GERALDINE FARRAR N7 LT 7A QD G 10/05/26 147,46	245.167.0018-0 2026 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N49 14/05/26 839,10
232.031.0023-1 2023 02 JOSE ADILTON GAMA ROCHA R JARDEL FILHO N58 LT 16 A QD 2 10/05/26 2.122,20	244.022.0014-6 2026 02 DESCONHECIDO ESTO HONORIO S/N 14/05/26 2.512,10	245.167.0019-9 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS S/N ENTRE 49 E 65 14/05/26 150,54
232.031.0023-1 2024 02 JOSE ADILTON GAMA ROCHA R JARDEL FILHO N58 LT 16 A QD 2 10/05/26 2.119,90	244.029.0092-1 2022 02 CDHU R DAS DALIAS AMARELAS N93 B 14/05/26 2.810,00	245.167.0019-9 2022 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS S/N ENTRE 49 E 65 14/05/26 150,45
232.031.0023-1 2025 02 JOSE ADILTON GAMA ROCHA R JARDEL FILHO N58 LT 16 A QD 2 10/05/26 2.224,30	244.029.0092-1 2023 02 CDHU R DAS DALIAS AMARELAS N93 B 14/05/26 2.810,00	245.167.0019-9 2023 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS S/N ENTRE 49 E 65 14/05/26 150,45
232.031.0023-1 2026 02 JOSE ADILTON GAMA ROCHA R JARDEL FILHO N58 LT 16 A QD 2 10/05/26 2.346,90	244.029.0092-1 2024 02 CDHU R DAS DALIAS AMARELAS N93 B 14/05/26 2.807,00	245.167.0019-9 2024 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS S/N ENTRE 49 E 65 14/05/26 150,30
235.056.0008-1 2021 02 COHAB R CACHOEIRA JACIQUARA N237 QUADRA 34 LT 8 02/05/26 170,04	244.029.0092-1 2025 02 CDHU R DAS DALIAS AMARELAS N93 B 14/05/26 2.945,30	245.167.0019-9 2025 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS S/N ENTRE 49 E 65 14/05/26 157,68
235.056.0008-1 2022 02 COHAB R CACHOEIRA JACIQUARA N237 QUADRA 34 LT 8 02/05/26 169,95	245.002.0044-2 2025 01 CONSTRUTORA TENDA S/A R STA ETELVINA S/N 14/05/26 8.849,90	245.167.0019-9 2026 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS S/N ENTRE 49 E 65 14/05/26 166,38
235.056.0008-1 2023 02 COHAB R CACHOEIRA JACIQUARA N237 QUADRA 34 LT 8 02/05/26 169,92	245.002.0044-2 2026 01 CONSTRUTORA TENDA S/A R STA ETELVINA S/N 14/05/26 33.456,50	245.167.0020-2 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N65 NAO HA 0,00
235.056.0008-1 2024 02 COHAB R CACHOEIRA JACIQUARA N237 QUADRA 34 LT 8 02/05/26 169,74	245.167.0015-6 2026 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO R INACIO MONTEIRO S/N NAO HA 0,00	245.167.0020-2 2022 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N65 NAO HA 0,00
235.056.0008-1 2025 02 COHAB R CACHOEIRA JACIQUARA N237 QUADRA 34 LT 8 02/05/26 178,11	245.167.0016-4 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N50 NAO HA 0,00	245.167.0020-2 2023 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N65 NAO HA 0,00
235.056.0008-1 2026 02 COHAB R CACHOEIRA JACIQUARA N237 QUADRA 34 LT 8 02/05/26 187,92	245.167.0016-4 2022 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N50 NAO HA 0,00	245.167.0020-2 2024 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N65 NAO HA 0,00
237.006.0016-8 2021 02 ELIZEU FRANCO DA SILVA R DA NASCENTE N164 LT 3 10/05/26 1.515,10	245.167.0016-4 2023 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N50 NAO HA 0,00	245.168.0029-0 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N27 NAO HA 0,00
237.006.0016-8 2022 02 ELIZEU FRANCO DA SILVA R DA NASCENTE N164 LT 3 10/05/26 1.514,30	245.167.0016-4 2024 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N50 NAO HA 0,00	
237.006.0016-8 2023 02 ELIZEU FRANCO DA SILVA R DA NASCENTE N164 LT 3 10/05/26 1.514,30	245.167.0017-2 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N80 14/05/26 636,10	
237.006.0016-8 2024 02 ELIZEU FRANCO DA SILVA R DA NASCENTE N164 LT 3 10/05/26 1.512,70	245.167.0017-2 2022 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N80 14/05/26 635,80	
237.006.0016-8 2025 02 ELIZEU FRANCO DA SILVA R DA NASCENTE N164 LT 3 10/05/26 1.587,20	245.167.0017-2 2023 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N80 14/05/26 635,70	
239.001.0088-6 2026 02 VALMIR FERREIRA DA SILVA R ADOLFO APPIA S/N LT 25-B QD A 25/04/26 117,74	245.167.0017-2 2024 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R ALVARO BORGES DOS REIS N80 14/05/26	
239.005.0002-7 2021 02 UBIRAJARA SERGIO DE ARRUDA R MARGARET OBER N34 LT 1B QD F 09/05/26 51,49		
239.005.0002-7 2022 02 UBIRAJARA SERGIO		

245.168.0029-0	2022	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	0,00
245.168.0029-0	2022	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N27 NAO HA	245.168.0036-3
245.168.0029-0	2023	01	PEROLA	251,20	2021
245.168.0029-0	2023	01	PEROLA	245.168.0032-0	01
245.168.0029-0	2024	01	PEROLA	2026	PEROLA
245.168.0029-0	2024	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N8 C NAO HA
245.168.0029-0	2025	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N90 14/05/26	0,00
245.168.0029-0	2025	01	PEROLA	107,16	245.168.0036-3
245.168.0029-0	2026	01	PEROLA	245.168.0033-9	2022
245.168.0029-0	2026	01	PEROLA	2021	01
245.168.0030-4	2021	01	PEROLA	2021	PEROLA
245.168.0030-4	2021	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N8 C NAO HA
245.168.0030-4	2022	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N44 14/05/26	0,00
245.168.0030-4	2022	01	PEROLA	1.111,30	245.168.0036-3
245.168.0030-4	2023	01	PEROLA	245.168.0033-9	2023
245.168.0030-4	2023	01	PEROLA	2022	01
245.168.0030-4	2024	01	PEROLA	2022	PEROLA
245.168.0030-4	2024	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N8 C 14/05/26
245.168.0030-4	2025	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N44 14/05/26	239,72
245.168.0030-4	2025	01	PEROLA	1.110,70	245.168.0036-3
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0033-9	2024
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2023	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2023	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N8 C 14/05/26
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N44 14/05/26	251,20
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	1.109,60	245.168.0036-3
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0033-9	2026
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2025	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2025	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N8 C 14/05/26
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N44 14/05/26	107,16
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	1.164,20	245.168.0037-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0033-9	2021
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2026	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N24 NAO HA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N44 14/05/26	0,00
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	1.228,40	245.168.0037-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0034-7	2022
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2021	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2021	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N24 NAO HA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N40 14/05/26	0,00
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	915,40	245.168.0037-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0034-7	2023
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2022	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2022	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N24 NAO HA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N40 14/05/26	0,00
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	915,00	245.168.0037-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0034-7	2025
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2023	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2023	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N24 NAO HA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N40 14/05/26	0,00
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	913,90	245.168.0037-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0034-7	2024
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2024	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2024	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N24 NAO HA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N40 14/05/26	0,00
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	913,90	245.168.0038-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0034-7	2021
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2025	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2025	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N10 A NAO HA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N40 14/05/26	0,00
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	958,90	245.168.0038-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0034-7	2022
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2026	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2026	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N10 A 14/05/26
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N40 14/05/26	74,25
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	1.011,80	245.168.0038-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0035-5	2023
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2021	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2021	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N10 A NAO HA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N7 A NAO HA	0,00
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	0,00	245.168.0038-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0035-5	2024
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2022	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2022	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N10 A 14/05/26
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N7 A NAO HA	74,16
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	0,00	245.168.0038-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0035-5	2025
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2023	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2023	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N10 A 14/05/26
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N7 A NAO HA	77,81
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	0,00	245.168.0038-1
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0035-5	2026
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2024	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2024	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N10 A 14/05/26
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N7 A NAO HA	82,09
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	0,00	245.168.0039-8
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0035-5	2021
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2025	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2025	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N20 W 14/05/26
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N7 A NAO HA	394,66
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	0,00	245.168.0039-8
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0035-5	2022
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2026	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2026	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N20 W 14/05/26
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N7 A NAO HA	394,45
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	0,00	245.168.0039-8
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	245.168.0035-5	2023
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2026	01
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	2026	PEROLA
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	ALVARO BORGES DOS REIS N20 W 14/05/26
245.168.0030-4	2026	01	PEROLA	ALVARO BORGES DOS REIS N7 A NAO HA	

394,38					EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV	26 82,24					
245.168.0039-8	2024	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N14 14/05/26	610,70	245.168.0046-0	2021	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R						HA 0,00					
ALVARO BORGES DOS REIS N20 W 14/05/26											
393,96											
245.168.0039-8	2025	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N14 14/05/26	644,40	245.168.0046-0	2022	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R						HA 0,00					
ALVARO BORGES DOS REIS N20 W 14/05/26											
413,44											
245.168.0039-8	2026	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N15 14/05/26	142,68	245.168.0046-0	2023	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R						HA 0,00					
ALVARO BORGES DOS REIS N20 W 14/05/26											
436,24											
245.168.0040-1	2021	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N15 14/05/26	142,58	245.168.0046-0	2024	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N213 14/05/											
26 456,66											
245.168.0040-1	2022	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N15 14/05/26	142,58	245.168.0046-0	2025	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N213 14/05/											
26 456,39											
245.168.0040-1	2023	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N15 14/05/26	142,42	245.168.0046-0	2026	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N213 14/05/											
26 456,39											
245.168.0040-1	2024	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N15 14/05/26	149,46	245.168.0047-9	2021	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N213 14/05/											
26 455,94											
245.168.0040-1	2025	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N15 14/05/26	157,68	245.168.0047-9	2022	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N213 14/05/											
26 478,44											
245.168.0040-1	2026	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N16 14/05/26	68,54	245.168.0047-9	2023	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N213 14/05/											
26 504,80											
245.168.0041-1	2021	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N16 14/05/26	68,49	245.168.0047-9	2024	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N13 NAO											
HA 0,00											
245.168.0041-1	2022	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N16 14/05/26	68,48	245.168.0047-9	2025	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N13 NAO											
HA 0,00											
245.168.0041-1	2023	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N16 14/05/26	68,41	245.168.0047-9	2026	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N13 NAO											
HA 0,00											
245.168.0041-1	2024	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N16 14/05/26	71,77	245.168.0048-7	2021	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N13 NAO											
HA 0,00											
245.168.0041-1	2025	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N16 14/05/26	75,72	245.168.0048-7	2022	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N13 NAO											
HA 0,00											
245.168.0041-1	2026	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N16 14/05/26	74,43	245.168.0048-7	2023	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N13 NAO											
HA 0,00											
245.168.0042-8	2021	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N253 14/05/	26 74,38	245.168.0048-7	2024	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N14 14/05/26											
583,00											
245.168.0042-8	2022	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N253 14/05/	26 74,38	245.168.0048-7	2025	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N14 14/05/26											
582,60											
245.168.0042-8	2023	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N253 14/05/	26 74,30	245.168.0048-7	2026	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N14 14/05/26											
582,70											
245.168.0042-8	2024	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N253 14/05/	26 77,96	245.168.0049-5	2021	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N14 14/05/26											
582,10											
245.168.0042-8	2025	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N253 14/05/		245.168.0049-5	2022	01	PEROLA	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N18 NAO	
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV						HA 0,00					
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N253 14/05/											

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N21 14/05/26 623,70	220,08	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N27 NAO HA
245.168.0049-5 2023 01 PEROLA	245.168.0052-5 2024 01 PEROLA	0,00
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N21 14/05/26 623,70	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N24 B 14/05/26 219,84	245.168.0055-1 2026 01 PEROLA
245.168.0049-5 2024 01 PEROLA	245.168.0052-5 2025 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N27 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N21 14/05/26 623,10	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N24 B 14/05/26 230,64	245.168.0056-8 2021 01 PEROLA
245.168.0049-5 2025 01 PEROLA	245.168.0052-5 2026 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N81 14/05/26 214,84
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N21 14/05/26 653,80	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N24 B 14/05/26 172,53	245.168.0056-8 2022 01 PEROLA
245.168.0049-5 2026 01 PEROLA	245.168.0053-3 2021 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N81 14/05/26 214,72
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N21 14/05/26 689,80	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N65 NAO HA 0,00	245.168.0056-8 2023 01 PEROLA
245.168.0050-9 2021 01 PEROLA	245.168.0053-3 2022 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N81 14/05/26 214,68
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N49 14/05/26 612,90	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N65 NAO HA 0,00	245.168.0056-8 2024 01 PEROLA
245.168.0050-9 2022 01 PEROLA	245.168.0053-3 2023 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N81 14/05/26 214,44
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N49 14/05/26 612,50	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N65 14/05/26 220,08	245.168.0056-8 2025 01 PEROLA
245.168.0050-9 2023 01 PEROLA	245.168.0053-3 2024 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N81 14/05/26 225,00
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N49 14/05/26 612,50	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N65 14/05/26 219,84	245.168.0056-8 2026 01 PEROLA
245.168.0050-9 2024 01 PEROLA	245.168.0053-3 2025 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N81 14/05/26 237,44
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N49 14/05/26 611,90	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N65 14/05/26 230,64	245.168.0057-6 2021 01 PEROLA
245.168.0050-9 2025 01 PEROLA	245.168.0053-3 2026 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N87 14/05/26 695,50
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N49 14/05/26 642,10	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N65 14/05/26 172,53	245.168.0057-6 2022 01 PEROLA
245.168.0050-9 2026 01 PEROLA	245.168.0054-1 2021 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N87 14/05/26 695,20
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N49 14/05/26 677,50	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N71 NAO HA 0,00	245.168.0057-6 2023 01 PEROLA
245.168.0051-7 2021 01 PEROLA	245.168.0054-1 2022 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N87 14/05/26 695,10
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N55 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N71 NAO HA 0,00	245.168.0057-6 2024 01 PEROLA
245.168.0051-7 2022 01 PEROLA	245.168.0054-1 2023 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N87 14/05/26 694,40
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N55 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N71 14/05/26 220,08	245.168.0057-6 2025 01 PEROLA
245.168.0051-7 2023 01 PEROLA	245.168.0054-1 2024 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N87 14/05/26 728,60
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N55 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N71 14/05/26 219,84	245.168.0057-6 2026 01 PEROLA
245.168.0051-7 2024 01 PEROLA	245.168.0054-1 2025 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N87 14/05/26 768,80
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N55 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N71 14/05/26 230,64	245.168.0058-4 2021 01 PEROLA
245.168.0051-7 2025 01 PEROLA	245.168.0054-1 2026 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N91 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N55 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N71 14/05/26 172,53	245.168.0058-4 2022 01 PEROLA
245.168.0051-7 2026 01 PEROLA	245.168.0055-1 2021 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N91 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N55 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N27 NAO HA 0,00	245.168.0058-4 2023 01 PEROLA
245.168.0052-5 2021 01 PEROLA	245.168.0055-1 2022 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N91 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N24 B NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N27 NAO HA 0,00	245.168.0058-4 2024 01 PEROLA
245.168.0052-5 2022 01 PEROLA	245.168.0055-1 2023 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N91 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N24 B NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N27 NAO HA 0,00	245.168.0058-4 2025 01 PEROLA
245.168.0052-5 2023 01 PEROLA	245.168.0055-1 2024 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N91 NAO HA 0,00
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N24 B 14/05/26	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N27 NAO HA 0,00	245.168.0058-4 2026 01 PEROLA
	245.168.0055-1 2025 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N91 NAO HA

0,00				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	0,00				0,00
245.168.0059-2	2021	01	PEROLA	BERILO DA FONSECA NEVES N113 NAO HA	245.168.0062-2	2023	01	PEROLA	245.169.0034-1
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
BERILO DA FONSECA NEVES N97 NAO HA				0,00	BERILO DA FONSECA NEVES N113 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N3 B NAO HA
0,00				0,00	0,00				0,00
245.168.0059-2	2022	01	PEROLA	245.168.0062-2	2024	01	PEROLA	245.169.0034-1	2025
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N97 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N113 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N3 B NAO HA	PEROLA
546,40				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0059-2	2023	01	PEROLA	245.168.0062-2	2025	01	PEROLA	245.169.0034-1	2026
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N97 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N113 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N3 B NAO HA	PEROLA
546,40				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0059-2	2024	01	PEROLA	245.169.0032-5	2021	01	PEROLA	245.169.0035-1	2021
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N97 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N113 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N112 NAO HA	PEROLA
545,80				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0059-2	2025	01	PEROLA	245.168.0062-2	2026	01	PEROLA	245.169.0035-1	2022
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N97 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N113 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N112 NAO HA	PEROLA
572,80				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0059-2	2026	01	PEROLA	245.169.0032-5	2022	01	PEROLA	245.169.0035-1	2023
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N97 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N114 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N112 NAO HA	PEROLA
604,30				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0060-6	2021	01	PEROLA	245.169.0032-5	2024	01	PEROLA	245.169.0035-1	2024
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N101 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N114 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N112 NAO HA	PEROLA
0,00				391,44				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0060-6	2022	01	PEROLA	245.169.0032-5	2023	01	PEROLA	245.169.0035-1	2025
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N101 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N114 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N112 14/05/26	PEROLA
0,00				391,44				38,62	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0060-6	2023	01	PEROLA	245.169.0032-5	2024	01	PEROLA	245.169.0035-1	2026
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N101 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N114 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N112 NAO HA	PEROLA
0,00				391,02				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0060-6	2024	01	PEROLA	245.169.0032-5	2025	01	PEROLA	245.169.0036-8	2021
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N101 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N114 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N51 NAO HA	PEROLA
0,00				410,24				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0060-6	2025	01	PEROLA	245.169.0032-5	2026	01	PEROLA	245.169.0036-8	2022
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N101 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N114 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N51 NAO HA	PEROLA
0,00				432,96				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0060-6	2026	01	PEROLA	245.169.0033-3	2021	01	PEROLA	245.169.0036-8	2023
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N101 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N35 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N51 NAO HA	PEROLA
0,00				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0061-4	2021	01	PEROLA	245.169.0033-3	2022	01	PEROLA	245.169.0036-8	2024
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N107 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N35 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N51 NAO HA	PEROLA
0,00				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0061-4	2022	01	PEROLA	245.169.0033-3	2023	01	PEROLA	245.169.0036-8	2025
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N107 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N35 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N51 NAO HA	PEROLA
67,62				220,08				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0061-4	2023	01	PEROLA	245.169.0033-3	2024	01	PEROLA	245.169.0036-8	2026
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N107 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N35 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N51 NAO HA	PEROLA
67,62				219,84				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0061-4	2024	01	PEROLA	245.169.0033-3	2025	01	PEROLA	245.169.0037-6	2021
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N107 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N35 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N88 NAO HA	PEROLA
67,54				230,64				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0061-4	2025	01	PEROLA	245.169.0033-3	2026	01	PEROLA	245.169.0037-6	2022
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N107 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N35 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N88 NAO HA	PEROLA
70,86				172,53				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0061-4	2026	01	PEROLA	245.169.0034-1	2021	01	PEROLA	245.169.0037-6	2023
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N107 14/05/26				BERILO DA FONSECA NEVES N3 B NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N88 NAO HA	PEROLA
74,75				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0062-2	2021	01	PEROLA	245.169.0034-1	2022	01	PEROLA	245.169.0037-6	2024
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N113 NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N3 B NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N88 NAO HA	PEROLA
0,00				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.168.0062-2	2022	01	PEROLA	245.169.0034-1	2023	01	PEROLA	245.169.0037-6	2025
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R				EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	01
BERILO DA FONSECA NEVES N3 B NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N3 B NAO HA				BERILO DA FONSECA NEVES N88 NAO HA	PEROLA
0,00				0,00				0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N88 NAO HA 0,00	34,93	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N40 14/05/26 1.440,50
245.169.0037-6 2026 01 PEROLA	245.169.0041-4 2021 01 PEROLA	245.169.0044-9 2023 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N88 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N77 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N40 14/05/26 1.440,50
245.169.0038-4 2021 01 PEROLA	245.169.0041-4 2022 01 PEROLA	245.169.0044-9 2024 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N82 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N77 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N40 14/05/26 1.439,00
245.169.0038-4 2022 01 PEROLA	245.169.0041-4 2023 01 PEROLA	245.169.0044-9 2025 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N82 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N77 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N40 14/05/26 1.509,80
245.169.0038-4 2023 01 PEROLA	245.169.0041-4 2024 01 PEROLA	245.169.0044-9 2026 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N82 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N77 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N40 14/05/26 1.593,10
245.169.0038-4 2024 01 PEROLA	245.169.0041-4 2025 01 PEROLA	245.169.0045-7 2021 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N82 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N77 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N36 14/05/26 39,01
245.169.0038-4 2025 01 PEROLA	245.169.0041-4 2026 01 PEROLA	245.169.0045-7 2022 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N82 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N77 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N36 14/05/26 38,99
245.169.0039-2 2021 01 PEROLA	245.169.0042-2 2021 01 PEROLA	245.169.0045-7 2023 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N78 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N52 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N36 14/05/26 38,98
245.169.0039-2 2022 01 PEROLA	245.169.0042-2 2022 01 PEROLA	245.169.0045-7 2024 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N78 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N52 14/05/26 553,50	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N36 14/05/26 38,93
245.169.0039-2 2023 01 PEROLA	245.169.0042-2 2023 01 PEROLA	245.169.0045-7 2025 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N78 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N52 14/05/26 553,40	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N36 14/05/26 40,85
245.169.0039-2 2024 01 PEROLA	245.169.0042-2 2024 01 PEROLA	245.169.0045-7 2026 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N78 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N52 14/05/26 552,90	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N36 14/05/26 43,09
245.169.0039-2 2025 01 PEROLA	245.169.0042-2 2025 01 PEROLA	245.169.0046-5 2021 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N78 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N52 14/05/26 580,20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N30 NAO HA 0,00
245.169.0039-2 2026 01 PEROLA	245.169.0042-2 2026 01 PEROLA	245.169.0046-5 2022 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N78 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N52 14/05/26 612,10	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N30 14/05/26 172,14
245.169.0040-6 2021 01 PEROLA	245.169.0043-0 2021 01 PEROLA	245.169.0046-5 2023 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N74 14/05/26 31,63	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N58 54 E 41 14/ 05/26 2.649,70	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N30 14/05/26 172,14
245.169.0040-6 2022 01 PEROLA	245.169.0043-0 2022 01 PEROLA	245.169.0046-5 2024 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N74 14/05/26 31,61	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N58 54 E 41 14/ 05/26 2.648,20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N30 14/05/26 171,93
245.169.0040-6 2023 01 PEROLA	245.169.0043-0 2023 01 PEROLA	245.169.0046-5 2025 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N74 14/05/26 31,61	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N58 54 E 41 14/ 05/26 2.648,20	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N30 14/05/26 180,39
245.169.0040-6 2024 01 PEROLA	245.169.0043-0 2024 01 PEROLA	245.169.0046-5 2026 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N74 14/05/26 31,57	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N58 54 E 41 14/ 05/26 2.645,40	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N30 14/05/26 190,35
245.169.0040-6 2025 01 PEROLA	245.169.0043-0 2025 01 PEROLA	245.169.0047-3 2021 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N74 14/05/26 33,11	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N58 54 E 41 14/ 05/26 2.775,80	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N24 NAO HA 0,00
245.169.0040-6 2026 01 PEROLA	245.169.0043-0 2026 01 PEROLA	245.169.0047-3 2022 01 PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N74 14/05/26	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N58 54 E 41 14/ 05/26 2.928,70	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N24 NAO HA 0,00
	245.169.0044-9 2021 01 PEROLA	245.169.0047-3 2023 01 PEROLA
	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N40 NAO HA 0,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R BERILO DA FONSECA NEVES N24 NAO HA
	245.169.0044-9 2022 01 PEROLA	

245.169.0047-3	2024	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
BERILO DA FONSECA NEVES N24 NAO HA			
0,00			
245.169.0047-3	2025	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
BERILO DA FONSECA NEVES N24 NAO HA			
0,00			
245.169.0047-3	2026	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
BERILO DA FONSECA NEVES N24 NAO HA			
0,00			
245.169.0048-1	2021	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
BERILO DA FONSECA NEVES N20 NAO HA			
0,00			
245.169.0048-1	2022	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
BERILO DA FONSECA NEVES N20 NAO HA			
0,00			
245.169.0048-1	2023	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
BERILO DA FONSECA NEVES N20 NAO HA			
0,00			
245.169.0048-1	2024	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
BERILO DA FONSECA NEVES N20 NAO HA			
0,00			
245.169.0048-1	2025	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
BERILO DA FONSECA NEVES N20 NAO HA			
0,00			
245.169.0048-1	2026	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
BERILO DA FONSECA NEVES N20 NAO HA			
0,00			
245.169.0049-1	2021	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N281 NAO			
HA 0,00			
245.169.0049-1	2022	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N281 14/05/			
26 655,10			
245.169.0049-1	2023	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N281 14/05/			
26 655,20			
245.169.0049-1	2024	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N281 14/05/			
26 654,40			
245.169.0049-1	2025	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N281 14/05/			
26 686,70			
245.169.0049-1	2026	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N281 14/05/			
26 724,60			
245.169.0050-3	2021	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N26 NAO			
HA 0,00			
245.169.0050-3	2022	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N26 NAO			
HA 0,00			
245.169.0050-3	2023	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N26 NAO			
HA 0,00			
245.169.0050-3	2024	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N26 NAO			
HA 0,00			
245.169.0050-3	2025	01	PEROLA

EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N26 NAO			
HA 0,00			
245.169.0050-3	2026	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N26 NAO			
HA 0,00			
245.169.0051-1	2021	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N45 NAO			
HA 0,00			
245.169.0051-1	2022	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N45 14/05/26			
127,66			
245.169.0051-1	2023	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N45 14/05/26			
127,66			
245.169.0051-1	2024	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N45 14/05/26			
127,52			
245.169.0051-1	2025	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N45 14/05/26			
133,80			
245.169.0051-1	2026	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N45 14/05/26			
141,16			
245.169.0052-1	2021	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N23 14/05/26			
599,80			
245.169.0052-1	2022	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N23 14/05/26			
599,50			
245.169.0052-1	2023	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N23 14/05/26			
599,50			
245.169.0052-1	2024	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N23 14/05/26			
598,80			
245.169.0052-1	2025	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N23 14/05/26			
628,30			
245.169.0052-1	2026	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N23 14/05/26			
663,00			
245.169.0053-8	2021	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N24 B NAO			
HA 0,00			
245.169.0053-8	2022	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N24 B NAO			
HA 0,00			
245.169.0053-8	2023	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N24 B NAO			
HA 0,00			
245.169.0053-8	2024	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N24 B NAO			
HA 0,00			
245.169.0053-8	2025	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N24 B NAO			
HA 0,00			
245.169.0053-8	2026	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N24 B NAO			

HA 0,00			
245.169.0054-6	2021	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N25	14/05/26		
246,44			
245.169.0054-6	2022	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N25	14/05/26		
246,28			
245.169.0054-6	2023	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N25	14/05/26		
246,28			
245.169.0054-6	2024	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N25	14/05/26		
246,04			
245.169.0054-6	2025	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N25	14/05/26		
258,15			
245.169.0054-6	2026	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C TV			
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO N25	14/05/26		
272,40			
245.169.0055-4	2021	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N26	14/05/26	6.105,00	
245.169.0055-4	2022	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N26	14/05/26	6.101,70	
245.169.0055-4	2023	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N26	14/05/26	6.101,70	
245.169.0055-4	2024	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N26	14/05/26	6.095,30	
245.169.0055-4	2025	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N26	14/05/26	6.686,40	
245.169.0055-4	2026	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N26	14/05/26	7.054,50	
245.169.0056-2	2021	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N277	NAO HA 0,00		
245.169.0056-2	2022	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N277	NAO HA 0,00		
245.169.0056-2	2023	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N277	NAO HA 0,00		
245.169.0056-2	2024	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N277	NAO HA 0,00		
245.169.0056-2	2025	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N277	14/05/26	26,49	
245.169.0056-2	2026	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N277	NAO HA 0,00		
245.169.0057-0	2021	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N39	NAO HA 0,00		
245.169.0057-0	2022	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N39	NAO HA 0,00		
245.169.0057-0	2023	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N39	NAO HA 0,00		
245.169.0057-0	2024	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N39	NAO HA 0,00		
245.169.0057-0	2025	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N39	NAO HA 0,00		
245.169.0057-0	2026	01	PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			

EDSON CHAGAS N39 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N71 14/05/26 215,96	EDSON CHAGAS N93 NAO HA 0,00
245.169.0058-9 2021 01 PEROLA	245.169.0062-7 2023 01 PEROLA	245.169.0066-1 2025 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N29 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N71 14/05/26 215,92	EDSON CHAGAS N93 NAO HA 0,00
245.169.0058-9 2022 01 PEROLA	245.169.0062-7 2024 01 PEROLA	245.169.0066-1 2026 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N29 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N71 14/05/26 215,72	EDSON CHAGAS N93 NAO HA 0,00
245.169.0058-9 2023 01 PEROLA	245.169.0062-7 2025 01 PEROLA	245.169.0067-8 2021 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N29 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N71 14/05/26 226,32	EDSON CHAGAS N97 14/05/26 39,01
245.169.0058-9 2024 01 PEROLA	245.169.0062-7 2026 01 PEROLA	245.169.0067-8 2022 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N29 14/05/26 160,71	EDSON CHAGAS N71 14/05/26 238,80	EDSON CHAGAS N97 14/05/26 38,99
245.169.0058-9 2025 01 PEROLA	245.169.0063-5 2021 01 PEROLA	245.169.0067-8 2023 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N29 14/05/26 168,60	EDSON CHAGAS N75 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N97 14/05/26 38,98
245.169.0058-9 2026 01 PEROLA	245.169.0063-5 2022 01 PEROLA	245.169.0067-8 2024 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N29 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N75 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N97 14/05/26 38,93
245.169.0059-7 2021 01 PEROLA	245.169.0063-5 2023 01 PEROLA	245.169.0067-8 2025 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N30 A NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N75 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N97 14/05/26 40,85
245.169.0059-7 2022 01 PEROLA	245.169.0063-5 2024 01 PEROLA	245.169.0067-8 2026 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N30 A NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N75 14/05/26 81,11	EDSON CHAGAS N97 14/05/26 43,09
245.169.0059-7 2023 01 PEROLA	245.169.0063-5 2025 01 PEROLA	245.169.0068-6 2021 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N30 A NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N75 14/05/26 85,11	EDSON CHAGAS N40 14/05/26 39,01
245.169.0059-7 2024 01 PEROLA	245.169.0063-5 2026 01 PEROLA	245.169.0068-6 2022 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N30 A NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N75 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N40 14/05/26 38,99
245.169.0059-7 2025 01 PEROLA	245.169.0064-3 2021 01 PEROLA	245.169.0068-6 2023 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N30 A NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N81 14/05/26 39,01	EDSON CHAGAS N40 14/05/26 38,98
245.169.0059-7 2026 01 PEROLA	245.169.0064-3 2022 01 PEROLA	245.169.0068-6 2024 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N30 A NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N81 14/05/26 38,99	EDSON CHAGAS N40 14/05/26 38,93
245.169.0060-0 2021 01 PEROLA	245.169.0064-3 2023 01 PEROLA	245.169.0068-6 2025 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N59 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N81 14/05/26 38,98	EDSON CHAGAS N40 14/05/26 40,85
245.169.0060-0 2022 01 PEROLA	245.169.0064-3 2024 01 PEROLA	245.169.0068-6 2026 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N59 14/05/26 1.271,80	EDSON CHAGAS N81 14/05/26 38,93	EDSON CHAGAS N40 14/05/26 43,09
245.169.0060-0 2023 01 PEROLA	245.169.0064-3 2025 01 PEROLA	245.169.0069-4 2021 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N59 14/05/26 1.271,90	EDSON CHAGAS N81 14/05/26 40,85	EDSON CHAGAS N107 14/05/26 39,01
245.169.0060-0 2024 01 PEROLA	245.169.0064-3 2026 01 PEROLA	245.169.0069-4 2022 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N59 14/05/26 1.270,50	EDSON CHAGAS N81 14/05/26 43,09	EDSON CHAGAS N107 14/05/26 38,99
245.169.0060-0 2025 01 PEROLA	245.169.0065-1 2021 01 PEROLA	245.169.0069-4 2023 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N59 14/05/26 1.333,10	EDSON CHAGAS N87 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N107 14/05/26 38,98
245.169.0060-0 2026 01 PEROLA	245.169.0065-1 2022 01 PEROLA	245.169.0069-4 2024 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N59 14/05/26 1.406,50	EDSON CHAGAS N87 14/05/26 553,50	EDSON CHAGAS N107 14/05/26 38,93
245.169.0061-9 2021 01 PEROLA	245.169.0065-1 2023 01 PEROLA	245.169.0069-4 2025 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N65 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N87 14/05/26 553,40	EDSON CHAGAS N107 14/05/26 40,85
245.169.0061-9 2022 01 PEROLA	245.169.0065-1 2024 01 PEROLA	245.169.0069-4 2026 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N65 14/05/26 710,90	EDSON CHAGAS N87 14/05/26 552,90	EDSON CHAGAS N107 14/05/26 43,09
245.169.0061-9 2023 01 PEROLA	245.169.0065-1 2025 01 PEROLA	245.169.0070-8 2021 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N65 14/05/26 710,90	EDSON CHAGAS N87 14/05/26 580,20	EDSON CHAGAS N119 14/05/26 54,97
245.169.0061-9 2024 01 PEROLA	245.169.0065-1 2026 01 PEROLA	245.169.0070-8 2022 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N65 14/05/26 710,10	EDSON CHAGAS N87 14/05/26 612,10	EDSON CHAGAS N119 14/05/26 54,93
245.169.0061-9 2025 01 PEROLA	245.169.0066-1 2021 01 PEROLA	245.169.0070-8 2023 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N65 14/05/26 745,10	EDSON CHAGAS N93 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N119 14/05/26 54,92
245.169.0061-9 2026 01 PEROLA	245.169.0066-1 2022 01 PEROLA	245.169.0070-8 2024 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N65 14/05/26 786,20	EDSON CHAGAS N93 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N119 14/05/26 54,86
245.169.0062-7 2021 01 PEROLA	245.169.0066-1 2023 01 PEROLA	245.169.0070-8 2025 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N71 14/05/26 216,08	EDSON CHAGAS N93 NAO HA 0,00	EDSON CHAGAS N119 14/05/26 57,55
245.169.0062-7 2022 01 PEROLA	245.169.0066-1 2024 01 PEROLA	245.169.0070-8 2026 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R

EDSON CHAGAS N119 14/05/26 60,72			
245.169.0071-6	2021	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N123 NAO HA 0,00			
245.169.0071-6	2022	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N123 NAO HA 0,00			
245.169.0071-6	2023	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N123 NAO HA 0,00			
245.169.0071-6	2024	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N123 NAO HA 0,00			
245.169.0071-6	2025	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N123 NAO HA 0,00			
245.169.0071-6	2026	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N123 NAO HA 0,00			
245.169.0072-4	2021	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N129 NAO HA 0,00			
245.169.0072-4	2022	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N129 NAO HA 0,00			
245.169.0072-4	2023	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N129 NAO HA 0,00			
245.169.0072-4	2024	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N129 NAO HA 0,00			
245.169.0072-4	2025	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N129 NAO HA 0,00			
245.169.0072-4	2026	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N129 NAO HA 0,00			
245.169.0073-2	2021	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N46 NAO HA 0,00			
245.169.0073-2	2022	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N46 NAO HA 0,00			
245.169.0073-2	2023	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N46 NAO HA 0,00			
245.169.0073-2	2024	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N46 NAO HA 0,00			
245.169.0073-2	2025	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N46 NAO HA 0,00			
245.169.0073-2	2026	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N46 NAO HA 0,00			
245.169.0074-0	2021	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N141 NAO HA 0,00			
245.169.0074-0	2022	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N141 14/05/26 954,90			
245.169.0074-0	2023	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N141 14/05/26 954,90			
245.169.0074-0	2024	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N141 14/05/26 953,80			
245.169.0074-0	2025	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N141 14/05/26 1.000,80			
245.169.0074-0	2026	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N141 14/05/26 799,60			
245.170.0034-4	2021	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			
EDSON CHAGAS N11 14/05/26 166,44			
245.170.0034-4	2022	01	PEROLA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R			

EDSON CHAGAS N11	14/05/26	166,35	
245.170.0034-4	2023	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDSON CHAGAS N11	14/05/26	166,35	
245.170.0034-4	2024	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDSON CHAGAS N11	14/05/26	166,17	
245.170.0034-4	2025	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDSON CHAGAS N11	14/05/26	174,33	
245.170.0034-4	2026	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDSON CHAGAS N11	14/05/26	183,96	
245.170.0035-2	2021	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N53	NAO	HA	0,00
245.170.0035-2	2022	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N53	NAO	HA	0,00
245.170.0035-2	2023	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N53	14/05/26	98,16	
245.170.0035-2	2024	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N53	14/05/26	98,05	
245.170.0035-2	2025	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N53	14/05/26	102,88	
245.170.0035-2	2026	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N53	NAO	HA	0,00
245.170.0036-0	2021	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N54	NAO	HA	0,00
245.170.0036-0	2022	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N54	NAO	HA	0,00
245.170.0036-0	2023	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N54	NAO	HA	0,00
245.170.0036-0	2024	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N54	NAO	HA	0,00
245.170.0036-0	2025	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N54	NAO	HA	0,00
245.170.0036-0	2026	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N54	NAO	HA	0,00
245.170.0037-9	2021	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N63	NAO	HA	0,00
245.170.0037-9	2022	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N63	NAO	HA	0,00
245.170.0037-9	2023	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N63	NAO	HA	0,00
245.170.0037-9	2024	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N63	NAO	HA	0,00
245.170.0037-9	2025	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N63	NAO	HA	0,00
245.170.0037-9	2026	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N63	NAO	HA	0,00
245.170.0038-7	2021	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N67	NAO	HA	0,00
245.170.0038-7	2022	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N67	NAO	HA	0,00
245.170.0038-7	2023	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	
EDUARDO ABELIM N67	14/05/26	133,20	
245.170.0038-7	2024	01	PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R	

EDUARDO ABELIM N67	14/05/26	133,06
245.170.0038-7	2025	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N67	14/05/26	139,62
245.170.0038-7	2026	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N67	NAO HA	0,00
245.170.0039-5	2021	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N73	14/05/26	357,49
245.170.0039-5	2022	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N73	14/05/26	357,28
245.170.0039-5	2023	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N73	14/05/26	357,28
245.170.0039-5	2024	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N73	14/05/26	356,93
245.170.0039-5	2025	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N73	14/05/26	374,50
245.170.0039-5	2026	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N73	14/05/26	395,15
245.170.0040-9	2021	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N29	14/05/26	233,32
245.170.0040-9	2022	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N29	14/05/26	233,20
245.170.0040-9	2023	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N29	14/05/26	233,20
245.170.0040-9	2024	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N29	14/05/26	232,92
245.170.0040-9	2025	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N29	14/05/26	244,40
245.170.0040-9	2026	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N29	14/05/26	257,90
245.170.0041-7	2021	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N83	NAO HA	0,00
245.170.0041-7	2022	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N83	NAO HA	0,00
245.170.0041-7	2023	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N83	NAO HA	0,00
245.170.0041-7	2024	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N83	NAO HA	0,00
245.170.0041-7	2025	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N83	NAO HA	0,00
245.170.0041-7	2026	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N83	NAO HA	0,00
245.170.0042-5	2021	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N16	NAO HA	0,00
245.170.0042-5	2022	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N16	NAO HA	0,00
245.170.0042-5	2023	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N16	NAO HA	0,00
245.170.0042-5	2024	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N16	14/05/26	28,80
245.170.0042-5	2025	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R
EDUARDO ABELIM N16	14/05/26	30,21
245.170.0042-5	2026	01 PEROLA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	S/C	R

EDUARDO ABELIM N16 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N157 NAO HA 0,00	05/26 196,71
245.170.0043-3 2021 01 PEROLA	245.173.0023-2 2023 01 PEROLA	245.173.0027-5 2024 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N136 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N157 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 131 E 141 14/
245.170.0043-3 2022 01 PEROLA	245.173.0023-2 2024 01 PEROLA	05/26 196,50
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	245.173.0027-5 2025 01 PEROLA
EDSON CHAGAS N136 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N157 NAO HA 0,00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
245.170.0043-3 2023 01 PEROLA	245.173.0023-2 2025 01 PEROLA	EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 131 E 141 14/
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	05/26 206,16
EDSON CHAGAS N136 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N157 NAO HA 0,00	245.173.0027-5 2026 01 PEROLA
245.170.0043-3 2024 01 PEROLA	245.173.0023-2 2026 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 131 E 141 14/
EDSON CHAGAS N136 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N157 NAO HA 0,00	05/26 217,52
245.170.0043-3 2025 01 PEROLA	245.173.0024-0 2021 01 PEROLA	245.173.0028-3 2021 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N136 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N151 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N131 NAO HA 0,00
245.170.0043-3 2026 01 PEROLA	245.173.0024-0 2022 01 PEROLA	245.173.0028-3 2022 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDSON CHAGAS N136 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N151 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N131 14/05/26 703,90
245.170.0044-1 2021 01 PEROLA	245.173.0024-0 2023 01 PEROLA	245.173.0028-3 2023 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 14/05/26 161,94	EUGENIA BRANDAO N151 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N131 14/05/26 703,90
245.170.0044-1 2022 01 PEROLA	245.173.0024-0 2024 01 PEROLA	245.173.0028-3 2024 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 14/05/26 161,85	EUGENIA BRANDAO N151 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N131 14/05/26 703,10
245.170.0044-1 2023 01 PEROLA	245.173.0024-0 2025 01 PEROLA	245.173.0028-3 2025 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 14/05/26 161,85	EUGENIA BRANDAO N151 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N131 14/05/26 737,70
245.170.0044-1 2024 01 PEROLA	245.173.0024-0 2026 01 PEROLA	245.173.0028-3 2026 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 14/05/26 161,67	EUGENIA BRANDAO N151 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N131 14/05/26 778,40
245.170.0044-1 2025 01 PEROLA	245.173.0025-9 2021 01 PEROLA	245.173.0029-1 2021 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 14/05/26 169,62	EUGENIA BRANDAO N147 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N125 NAO HA 0,00
245.170.0044-1 2026 01 PEROLA	245.173.0025-9 2022 01 PEROLA	245.173.0029-1 2022 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 14/05/26 178,98	EUGENIA BRANDAO N147 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N125 14/05/26 74,25
245.170.0045-1 2021 01 PEROLA	245.173.0025-9 2023 01 PEROLA	245.173.0029-1 2023 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 A 14/05/26 274,45	EUGENIA BRANDAO N147 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N125 14/05/26 74,25
245.170.0045-1 2022 01 PEROLA	245.173.0025-9 2024 01 PEROLA	245.173.0029-1 2024 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 A 14/05/26 274,30	EUGENIA BRANDAO N147 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N125 14/05/26 74,16
245.170.0045-1 2023 01 PEROLA	245.173.0025-9 2025 01 PEROLA	245.173.0029-1 2025 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 A 14/05/26 274,30	EUGENIA BRANDAO N147 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N125 14/05/26 77,81
245.170.0045-1 2024 01 PEROLA	245.173.0025-9 2026 01 PEROLA	245.173.0029-1 2026 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 A 14/05/26 274,00	EUGENIA BRANDAO N147 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N125 14/05/26 82,09
245.170.0045-1 2025 01 PEROLA	245.173.0026-7 2021 01 PEROLA	245.173.0030-5 2021 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 A 14/05/26 287,45	EUGENIA BRANDAO N141 14/05/26 34,12	EUGENIA BRANDAO N121 NAO HA 0,00
245.170.0045-1 2026 01 PEROLA	245.173.0026-7 2022 01 PEROLA	245.173.0030-5 2022 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EDUARDO ABELIM N41 A 14/05/26 303,36	EUGENIA BRANDAO N141 14/05/26 34,10	EUGENIA BRANDAO N121 NAO HA 0,00
245.173.0022-4 2021 01 PEROLA	245.173.0026-7 2023 01 PEROLA	245.173.0030-5 2023 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EUGENIA BRANDAO N1 NAO HA 0,00	EUGENIA BRANDAO N141 14/05/26 34,10	EUGENIA BRANDAO N121 NAO HA 0,00
245.173.0022-4 2022 01 PEROLA	245.173.0026-7 2024 01 PEROLA	245.173.0030-5 2024 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EUGENIA BRANDAO N1 14/05/26 605,40	EUGENIA BRANDAO N141 14/05/26 34,06	EUGENIA BRANDAO N121 NAO HA 0,00
245.173.0022-4 2023 01 PEROLA	245.173.0026-7 2025 01 PEROLA	245.173.0030-5 2025 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EUGENIA BRANDAO N1 14/05/26 605,40	EUGENIA BRANDAO N141 14/05/26 35,73	EUGENIA BRANDAO N121 NAO HA 0,00
245.173.0022-4 2024 01 PEROLA	245.173.0026-7 2026 01 PEROLA	245.173.0030-5 2026 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EUGENIA BRANDAO N1 14/05/26 604,80	EUGENIA BRANDAO N141 14/05/26 37,69	EUGENIA BRANDAO N121 NAO HA 0,00
245.173.0022-4 2025 01 PEROLA	245.173.0027-5 2021 01 PEROLA	245.173.0031-3 2021 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EUGENIA BRANDAO N1 14/05/26 634,60	EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 131 E 141 14/	EUGENIA BRANDAO N10 14/05/26 1.436,30
245.173.0022-4 2026 01 PEROLA	05/26 196,86	245.173.0031-3 2022 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	245.173.0027-5 2022 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EUGENIA BRANDAO N1 14/05/26 626,20	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EUGENIA BRANDAO N10 14/05/26 1.435,50
245.173.0023-2 2021 01 PEROLA	EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 131 E 141 14/	245.173.0031-3 2023 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	05/26 196,71	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R
EUGENIA BRANDAO N157 NAO HA 0,00	245.173.0027-5 2023 01 PEROLA	EUGENIA BRANDAO N10 14/05/26 1.435,50
245.173.0023-2 2022 01 PEROLA	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	245.173.0031-3 2024 01 PEROLA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 131 E 141 14/	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R

EUGENIA BRANDAO N49 NAO HA 0,00 245.173.0044-5 2025 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N49 14/05/26 65,07 245.173.0044-5 2026 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N49 NAO HA 0,00 245.173.0045-3 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N24 NAO HA 0,00 245.173.0045-3 2022 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N24 NAO HA 0,00 245.173.0045-3 2023 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N24 NAO HA 0,00 245.173.0045-3 2024 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N24 NAO HA 0,00 245.173.0045-3 2025 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N24 NAO HA 0,00 245.173.0045-3 2026 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N24 NAO HA 0,00 245.173.0046-1 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N39 14/05/26 592,60 245.173.0046-1 2022 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N39 14/05/26 592,20 245.173.0046-1 2023 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N39 14/05/26 592,20 245.173.0046-1 2024 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N39 14/05/26 591,60 245.173.0046-1 2025 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N39 14/05/26 620,70 245.173.0046-1 2026 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N39 14/05/26 655,00 245.173.0047-1 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 27 E 39 14/05/ 26 140,02 245.173.0047-1 2022 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 27 E 39 14/05/ 26 139,96 245.173.0047-1 2023 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 27 E 39 14/05/ 26 139,94 245.173.0047-1 2024 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 27 E 39 14/05/ 26 139,78 245.173.0047-1 2025 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 27 E 39 14/05/ 26 153,33 245.173.0047-1 2026 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO S/N ENTRE 27 E 39 14/05/ 26 161,76 245.173.0048-8 2021 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N27 14/05/26 3.799,20 245.173.0048-8 2022 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N27 14/05/26 3.797,20 245.173.0048-8 2023 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N27 14/05/26 3.797,20 245.173.0048-8 2024 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R	EUGENIA BRANDAO N27 14/05/26 3.793,20 245.173.0048-8 2025 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N27 14/05/26 3.980,20 245.173.0048-8 2026 01 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C R EUGENIA BRANDAO N27 14/05/26 4.199,30 245.199.0036-9 2024 03 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA R RAQUEL MELLER N20 22 14/05/26 195,84 245.199.0036-9 2025 03 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA R RAQUEL MELLER N20 22 14/05/26 205,48 245.199.0036-9 2026 02 PEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA R RAQUEL MELLER N20 22 14/05/26 216,80 247.006.0020-7 2021 02 NICOLA CHAVENCO R CLOTILDE GIANOLI N15 LT 15 QD G 09/05/26 876,30 247.006.0020-7 2022 02 NICOLA CHAVENCO R CLOTILDE GIANOLI N15 LT 15 QD G 09/05/26 896,70 247.006.0020-7 2023 02 NICOLA CHAVENCO R CLOTILDE GIANOLI N15 LT 15 QD G 09/05/26 896,70 247.006.0020-7 2024 02 NICOLA CHAVENCO R CLOTILDE GIANOLI N15 LT 15 QD G 09/05/26 895,70 247.006.0020-7 2025 02 NICOLA CHAVENCO R CLOTILDE GIANOLI N15 LT 15 QD G 09/05/26 939,90 248.023.0001-6 2026 03 SOCIEDADE INSTRUCAO E SOCORROS AV SAPOPEMBA S/N KM 27 5 NAO HA 0,00 258.002.0037-6 2021 02 JOSE SEBASTIAO TEIXEIRA R CHARLES AVISON N284 LT 37 QD J 15/05/26 351,26 258.002.0037-6 2022 02 JOSE SEBASTIAO TEIXEIRA R CHARLES AVISON N284 LT 37 QD J 15/05/26 351,05 258.002.0037-6 2023 02 JOSE SEBASTIAO TEIXEIRA R CHARLES AVISON N284 LT 37 QD J 15/05/26 351,05 258.002.0037-6 2024 02 JOSE SEBASTIAO TEIXEIRA R CHARLES AVISON N284 LT 37 QD J 15/05/26 350,63 258.002.0037-6 2025 02 JOSE SEBASTIAO TEIXEIRA R CHARLES AVISON N284 LT 37 QD J 15/05/26 367,92 258.002.0037-6 2026 02 JOSE SEBASTIAO TEIXEIRA R CHARLES AVISON N284 LT 37 QD J 15/05/26 388,22 258.032.0082-2 2021 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N45 06/05/26 114,32 258.032.0082-2 2022 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N45 06/05/26 114,24 258.032.0082-2 2023 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N45 06/05/26 114,24 258.032.0082-2 2024 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N45 06/05/26 114,10 258.032.0082-2 2025 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N45 06/05/26 119,72 258.032.0082-2 2026 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N45 06/05/26 126,32 258.032.0085-7 2021 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N47 06/05/26 724,10 258.032.0085-7 2022 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO	N47 06/05/26 723,70 258.032.0085-7 2023 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N47 06/05/26 723,70 258.032.0085-7 2024 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N47 06/05/26 723,00 258.032.0085-7 2025 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N47 06/05/26 758,70 258.032.0085-7 2026 02 JORGE KATSUNORI TERUYA R ANTONIO TEODORO DE CASTRO N47 06/05/26 800,40 258.037.0028-0 2021 02 B.I. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA N315 LT 28 QD 16 09/05/26 63,51 258.037.0028-0 2022 02 B.I. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA N315 LT 28 QD 16 NAO HA 0,00 258.037.0028-0 2023 02 B.I. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA N315 LT 28 QD 16 NAO HA 0,00 258.037.0028-0 2024 02 B.I. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA N315 LT 28 QD 16 NAO HA 0,00 258.037.0028-0 2025 02 B.I. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA N315 LT 28 QD 16 NAO HA 0,00 258.037.0028-0 2026 02 B.I. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA R DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA N315 LT 28 QD 16 NAO HA 0,00 258.069.0060-4 2026 02 PEDRO PEIXOTO DE QUEIROZ ES DO CAPOEIRAO S/N LT 21 QD 6 09/05/26 935,50 261.117.0067-5 2020 02 DESCONHECIDO AV CRISTOVAO CARESANA N305 14/05/26 1.298,20 263.005.0016-9 2026 02 ROGERIO PACHECO R DAVID NICOLAI S/N LT 16 QD E NAO HA 0,00 276.037.0021-1 2026 01 FELIS OLIVEIRA TEIXEIRA R ADELINA CANDIDA DO A. CORREIA N36 14/05/26 1.602,50 276.037.0022-1 2026 01 FELIS OLIVEIRA TEIXEIRA R ADELINA CANDIDA DO A. CORREIA N34 14/05/26 1.338,30 280.006.0006-2 2026 02 CONSORCIO IMOBILIARIO DE SAO PAULO LTDA R SERESTA DOS VERISSIMOS S/N NAO HA 0,00 283.020.0024-6 2025 02 ESPOLIO DE JOAO DE SOUZA TEIXEIRA NETO TV LOUIS CHORIS S/N LT.85 QD.2 09/05/26 602,60 298.001.0018-9 2026 02 DESCONHECIDO - RENUNCIA R PDE DOMENICO S/N LT 08 QD 13 15/05/26 3.585,70 298.002.0001-9 2026 02 DESCONHECIDO - RENUNCIA R MIN MARCOS FREIRE S/N LT 01 QD 09 15/05/26 5.951,10 298.003.0009-9 2026 02 DESCONHECIDO - RENUNCIA R PDE DOMENICO S/N LT 17 QD 16 15/05/26 6.935,80 298.003.0026-9 2024 02 DESCONHECIDO - RENUNCIA R PDE DOMENICO S/N LT 12 QD 16 15/05/26 3.888,50 298.003.0026-9 2025 02 DESCONHECIDO - RENUNCIA R PDE DOMENICO S/N LT 12 QD 16 15/05/26 3.901,30 298.003.0026-9 2026 02 DESCONHECIDO - RENUNCIA R PDE DOMENICO S/N LT 12 QD 16 15/05/26 12.979,10 298.005.0015-2 2026 02 DESCONHECIDO R JOSEFINA MIRO S/N LT 07 QD 07 15/05/26 7.794,40 298.005.0020-9 2026 02 DESCONHECIDO - RENUNCIA R JOSEFINA MIRO S/N LT 03 QD 08 19/04/26 11.364,80 298.005.0029-2 2026 02 DESCONHECIDO - RENUNCIA R MIN MARCOS FREIRE S/N LT 02 QD 06 15/05/26 3.607,40

298.006.0017-3	2024	02	DESCONHECIDO - RENUNCIA R JOSEFINA MIRO S/N LT 02 QD 18 NAO HA 0,00
298.006.0017-3	2025	02	DESCONHECIDO - RENUNCIA R JOSEFINA MIRO S/N LT 02 QD 18 16/05/26 2.382,10
298.006.0017-3	2026	03	DESCONHECIDO - RENUNCIA R JOSEFINA MIRO S/N LT 02 QD 18 16/05/26 15.406,70
298.006.0026-2	2025	02	DESCONHECIDO - RENUNCIA R JOSEFINA MIRO S/N LT 13 QD 02 09/05/26 2.176,70
298.006.0026-2	2026	02	DESCONHECIDO - RENUNCIA R JOSEFINA MIRO S/N LT 13 QD 02 09/05/26 7.072,80
299.010.0027-9	2021	02	NBNPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R SALVADOR CARDOSO N51 10/05/26 2.068,30
299.010.0027-9	2022	02	NBNPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R SALVADOR CARDOSO N51 10/05/26 2.067,20
299.010.0027-9	2023	02	NBNPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R SALVADOR CARDOSO N51 10/05/26 2.067,30
299.010.0027-9	2024	02	NBNPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R SALVADOR CARDOSO N51 10/05/26 2.065,10
299.010.0027-9	2025	02	NBNPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R SALVADOR CARDOSO N51 10/05/26 2.265,30
299.010.0027-9	2026	02	NBNPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R SALVADOR CARDOSO N51 10/05/26 2.390,10
299.010.0069-4	2021	02	SP HOLDING LTDA R TABAPUA N1443 20/04/26 997,30
299.010.0069-4	2022	02	SP HOLDING LTDA R TABAPUA N1443 20/04/26 996,70
299.010.0069-4	2023	02	SP HOLDING LTDA R TABAPUA N1443 20/04/26 996,70
299.010.0069-4	2024	02	SP HOLDING LTDA R TABAPUA N1443 20/04/26 995,70
299.010.0069-4	2025	02	SP HOLDING LTDA R TABAPUA N1443 20/04/26 1.092,30
299.010.0069-4	2026	02	SP HOLDING LTDA R TABAPUA N1443 20/04/26 1.152,40
299.028.0057-0	2021	02	FABIO JOSE PRATI R RAMOS BATISTA N161 25/04/26 2.597,10
299.028.0057-0	2022	02	FABIO JOSE PRATI R RAMOS BATISTA N161 25/04/26 2.595,70
299.028.0057-0	2023	02	FABIO JOSE PRATI R RAMOS BATISTA N161 25/04/26 2.595,70
299.028.0057-0	2024	02	FABIO JOSE PRATI R RAMOS BATISTA N161 25/04/26 2.593,00
299.028.0057-0	2025	02	FABIO JOSE PRATI R RAMOS BATISTA N161 25/04/26 2.844,40
299.028.0057-0	2026	02	FABIO JOSE PRATI R RAMOS BATISTA N161 25/04/26 3.001,10
299.039.0945-2	2026	03	INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R HELENA N309 CJ 75 7 AND NAO HA 0,00
299.039.0963-0	2026	03	INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R HELENA N309 CJ 113 11 AND NAO HA 0,00
299.039.0968-1	2026	03	INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R HELENA N309 CJ 123 12 AND NAO HA 0,00
299.041.0153-1	2021	02	ILDA DE JESUS BRAGANCA KUBOTA R BRYAXIS N5 09/05/26 211,92
299.041.0153-1	2022	02	ILDA DE JESUS BRAGANCA KUBOTA R BRYAXIS N5 09/05/26 211,76
299.041.0153-1	2023	02	ILDA DE JESUS BRAGANCA KUBOTA R BRYAXIS N5 09/05/26 211,76
299.041.0153-1	2024	02	ILDA DE JESUS BRAGANCA KUBOTA R BRYAXIS N5 09/05/26 211,56
299.041.0153-1	2025	02	ILDA DE JESUS BRAGANCA KUBOTA R BRYAXIS N5 09/05/26 221,92
299.041.0153-1	2026	02	ILDA DE JESUS BRAGANCA KUBOTA R BRYAXIS N5 09/05/26 234,16
299.043.0023-0	2026	03	INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC AV DAS NACOES UNIDAS N10989 CJ 61 6 AND NAO HA 0,00
299.046.0819-7	2013	02	FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS R DO ROCIO N291 CJ 71 E 6 VGS NAO HA 0,00
299.046.0820-0	2013	02	FUNDACAO MARY HARRIET SPEERS R DO ROCIO N291 CJ 72 E 6 VGS NAO HA 0,00
299.047.0201-0	2026	02	ANTONIO SOARES R CHILON S/N 09/05/26 16.182,90
299.061.0086-7	2025	02	EURICO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR R VISC DA LUZ N47 10/05/26 1.594,80
299.061.0086-7	2026	02	EURICO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR R VISC DA LUZ N47 10/05/26 4.169,90
299.073.0066-5	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R GOMES DE CARVALHO N1306 CJ 11 NAO HA 0,00
299.073.0067-3	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R GOMES DE CARVALHO N1306 CJ 12 NAO HA 0,00
299.073.0068-1	2026	03	SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUCAO E CARIDADE R GOMES DE CARVALHO N1306 CJ 21 NAO HA 0,00
299.102.0102-8	2021	03	ROSA MARIA DE QUEIROZ NOGUEIRA MATTOS R GOMES DE CARVALHO N376 25/04/26 2.785,20
299.102.0102-8	2022	02	ROSA MARIA DE QUEIROZ NOGUEIRA MATTOS R GOMES DE CARVALHO N376 30/04/26 2.783,70
299.102.0102-8	2023	02	ROSA MARIA DE QUEIROZ NOGUEIRA MATTOS R GOMES DE CARVALHO N376 30/04/26 2.783,70
299.102.0102-8	2024	02	ROSA MARIA DE QUEIROZ NOGUEIRA MATTOS R GOMES DE CARVALHO N376 30/04/26 2.780,90
299.102.0102-8	2025	02	ROSA MARIA DE QUEIROZ NOGUEIRA MATTOS R GOMES DE CARVALHO N376 30/04/26 2.917,90
299.102.0102-8	2026	02	ROSA MARIA DE QUEIROZ NOGUEIRA MATTOS R GOMES DE CARVALHO N376 30/04/26 3.078,60
300.046.0125-1	2026	02	HENRI SINGER GONZALEZ R CESAR VALLEJO N360 AP 11 BL A 09/05/26 17.987,80
300.046.0126-1	2026	02	ESPOLIO DE JOSE CARLOS MADIA DE SOUZA R CESAR VALLEJO N360 AP 21 BL A 05/05/26 17.987,80
300.046.0128-6	2026	02	INICIATIVAS TECNICAS E COMERCIAIS LTDA R CESAR VALLEJO N360 AP 41 BL A 20/04/26 17.987,80
300.046.0129-4	2026	02	EVROPI MARIANTHI SPANOS R CESAR VALLEJO N360 AP 51 BL A NAO HA 0,00
300.046.0130-8	2026	02	HANS BARRY BYSTEDT R CESAR VALLEJO N360 AP 61 BL A 09/05/26 17.987,80
300.046.0131-6	2026	02	HENRY SINGER GONZALEZ R CESAR VALLEJO N360 AP 71 BL A 10/05/26 17.987,80
300.046.0132-4	2026	02	LURIMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R CESAR VALLEJO N360 AP 81 BL A 20/04/26 17.987,80
300.046.0133-2	2026	02	MARIO CLAUDIO CAENEIRO VARGAS R CESAR VALLEJO N360 AP 91 BL A 09/05/26 17.987,80
300.046.0134-0	2026	02	NATALIA RAPASSI DIAS R CESAR VALLEJO N360 AP 101 BL A 09/05/26 17.987,80
300.046.0135-9	2026	02	LUCAS SABER ROCHA R CESAR VALLEJO N360 AP 111 BL A 10/05/26 14.719,60
300.046.0136-7	2026	02	PAULO CESAR NUNES DA SILVA R CESAR VALLEJO N360 AP.121 BL A 15/05/26 17.987,80
300.046.0137-5	2026	02	ALFREDO MENDES JUNIOR R CESAR VALLEJO N360 AP 131 BL A 10/05/26 14.719,60
300.046.0138-3	2026	02	VERA LUCIA CHAVES DO CARMO SOUZA R CESAR VALLEJO N360 AP 141 BL A 30/04/26 17.987,80
300.046.0139-1	2026	02	ESPOLIO DE BENJAMIN ZEK CER R CESAR VALLEJO N360 AP 151 BL A NAO HA 0,00
300.046.0140-5	2026	02	MARCELO BAETA IPPOLITO R CESAR VALLEJO N360 AP 161 BL A 09/05/26 14.719,60
300.046.0141-3	2026	02	MARCELO BAETA IPPOLITO R CESAR VALLEJO N360 AP 171 BL A 09/05/26 14.719,60
300.046.0142-1	2026	02	ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE R CESAR VALLEJO N360 AP 181 BL A 09/05/26 17.987,80
300.046.0143-1	2026	02	RADIO PRESS PRODUCOES LTDA R CESAR VALLEJO N360 AP 191 BL A 10/05/26 17.987,80
300.046.0144-8	2026	02	PRISCILA MARIA PEREIRA CORREA DA FONSECA R CESAR VALLEJO N360 AP 201 BL A 09/05/26 14.719,60
300.046.0145-6	2026	02	LUIZ CARLOS MOREIRA LIMA R CESAR VALLEJO N360 AP 211 BL A 10/05/26 17.987,80
300.046.0146-4	2026	02	BENEMAR GUIMARAES R CESAR VALLEJO N360 AP 221 BL A 10/05/26 17.987,80
300.046.0147-2	2026	02	PRISCILA MARIA PEREIRA CORREA DA FONSECA R CESAR VALLEJO N360 AP 231 BL A 30/04/26 38.287,80
300.046.0148-0	2026	02	RENATO JOAO FARAH R CESAR VALLEJO N360 AP 11 BL B 20/04/26 17.987,80
300.046.0149-9	2026	02	INICIATIVAS TECNICAS E COMERCIAIS LTDA R CESAR VALLEJO N360 AP 21 BL B 10/05/26 14.719,60
300.046.0150-2	2026	02	SONIA MARIA FRAGA MOREIRA R CESAR VALLEJO N360 AP 31 BL B 10/05/26 17.987,80
300.046.0151-0	2026	02	ALESSANDRA DE PAULA R CESAR VALLEJO N360 AP 41 BL B 09/05/26 17.987,80
300.046.0152-9	2026	02	SERGIO DE MARCO R CESAR VALLEJO N360 AP 51 BL B 09/05/26 17.987,80
300.046.0153-7	2026	02	KARL GUNNAR ROLF HARRY LINDQUIST R CESAR VALLEJO N360 AP 61 BL B 09/05/26 17.987,80
300.046.0155-3	2026	02	ESPOLIO DE OLIVIO SERATTI R CESAR VALLEJO N360 AP 81 BL B 25/04/26 17.987,80
300.046.0156-1	2026	02	ERALDO DIAS DE CASTRO R CESAR VALLEJO N360 AP 91 BL B 05/05/26 17.987,80
300.046.0157-1	2026	02	ESPOLIO DE GERHARD BOHNE R CESAR VALLEJO N360 AP 101 BL B 10/05/26 17.987,80
300.046.0158-8	2026	02	FELIPE AYRES VILLELA R CESAR VALLEJO N360 AP 111 BL B 09/05/26 17.987,80
300.046.0159-6	2026	02	JANE FERNANDES RIEPER R CESAR VALLEJO N360 AP121 BLB

BX25 20/04/26 17.987,80	303.026.0044-1 2023 02 ESPOLIO DE DEMETRIO MONTEIRO CECAN R ALDEMAR N279 15/05/26 2.937,90	305.009.0030-1 2026 02 VIRGILIO APARECIDO CARRARA TV ALEXANDRE PARIS N40 LT 17 QD D 09/05/26 2.854,20
300.046.0160-1 2026 02 PATRICIA DA NOBREGA PAVAN R CESAR VALLEJO N360 AP 131 BL B 20/04/26 17.987,80	303.026.0044-1 2024 02 ESPOLIO DE DEMETRIO MONTEIRO CECAN R ALDEMAR N279 15/05/26 2.935,00	305.061.0022-4 2021 02 ALDEMIR DE MELO FRANCA R DOM CARLOS GOUVEIA N23 A 09/05/26 4.684,90
300.046.0161-8 2026 02 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA TACCONI R CESAR VALLEJO N360 AP 141 BL B 07/05/26 17.987,80	303.026.0044-1 2025 02 ESPOLIO DE DEMETRIO MONTEIRO CECAN R ALDEMAR N279 15/05/26 3.079,60	305.061.0022-4 2022 02 ALDEMIR DE MELO FRANCA R DOM CARLOS GOUVEIA N23 A 09/05/26 4.682,30
300.046.0162-6 2026 02 FELIPE BAETA IPPOLITO OLIVEIRA ARAUJO R CESAR VALLEJO N360 AP151 BLB 10/05/26 17.987,80	303.026.0044-1 2026 02 ESPOLIO DE DEMETRIO MONTEIRO CECAN R ALDEMAR N279 15/05/26 3.249,20	305.061.0022-4 2023 02 ALDEMIR DE MELO FRANCA R DOM CARLOS GOUVEIA N23 A 09/05/26 4.682,40
300.046.0163-4 2026 02 MARILENA CARMEN MORENO DE AZEVEDO R CESAR VALLEJO N360 AP161 BLB 30/04/26 17.987,80	303.067.0058-9 2026 02 EDMUNDO BARBOSA DA SILVA R HAMILTON PRADO N375 09/05/26 1.594,10	305.061.0022-4 2024 02 ALDEMIR DE MELO FRANCA R DOM CARLOS GOUVEIA N23 A 09/05/26 4.677,40
300.046.0164-2 2026 02 RICARDO AMARAL DA SILVEIRA R CESAR VALLEJO N360 AP 171 BL B 09/05/26 14.719,60	303.070.0017-3 2021 02 ESPOLIO DE FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA R HERCULANO DUARTE N271 VL OLINDA 09/05/26 2.987,90	305.061.0022-4 2025 02 ALDEMIR DE MELO FRANCA R DOM CARLOS GOUVEIA N23 A 09/05/26 4.907,90
300.046.0166-9 2026 02 PAULO ROBERTO RODRIGUES BUTORI R CESAR VALLEJO N360 AP 191 BL B 30/04/26 17.987,80	303.070.0017-3 2022 02 ESPOLIO DE FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA R HERCULANO DUARTE N271 VL OLINDA 09/05/26 2.986,30	305.061.0022-4 2026 02 ALDEMIR DE MELO FRANCA R DOM CARLOS GOUVEIA N23 A 09/05/26 5.178,10
300.046.0167-7 2026 02 DANIELA SAAB PADOVANI R CESAR VALLEJO N360 AP 201 BL B 17/05/26 17.987,80	303.070.0017-3 2023 02 ESPOLIO DE FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA R HERCULANO DUARTE N271 VL OLINDA 09/05/26 2.986,30	306.079.0166-4 2021 02 SILVANA APARECIDA CATALANI TV VICTORIO GNAN N31 15/05/26 2.291,70
300.046.0168-5 2026 02 ALBERTO MIGUEL PINHEIRO BOVE R CESAR VALLEJO N360 AP 211 BL B 28/04/26 17.987,80	303.070.0017-3 2024 02 ESPOLIO DE FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA R HERCULANO DUARTE N271 VL OLINDA 09/05/26 2.983,20	306.079.0166-4 2022 02 SILVANA APARECIDA CATALANI TV VICTORIO GNAN N31 15/05/26 2.290,40
300.046.0169-3 2026 02 MALVINO REIS R CESAR VALLEJO N360 AP 221 BLB 09/05/26 14.719,60	303.070.0017-3 2025 02 ESPOLIO DE FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA R HERCULANO DUARTE N271 VL OLINDA 09/05/26 3.130,30	306.079.0166-4 2023 02 SILVANA APARECIDA CATALANI TV VICTORIO GNAN N31 15/05/26 2.290,50
300.046.0170-7 2026 02 COMERCIAL RUBAIYAT LTDA R CESAR VALLEJO N360 AP 231 BL B 09/05/26 33.271,90	303.070.0017-3 2026 02 ESPOLIO DE FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA R HERCULANO DUARTE N271 VL OLINDA 09/05/26 3.302,60	306.079.0166-4 2024 02 SILVANA APARECIDA CATALANI TV VICTORIO GNAN N31 15/05/26 2.288,00
301.073.0322-9 2020 02 ALEXANDRE PIERANTONI R DEP LAERCIO CORTE N1300 AP 41 E4VG 1DEP NAO HA 0,00	303.077.0045-0 2026 02 MARIO APARECIDO HESSEL R JOAO DA ROCHA LEAO S/N LT A 10/05/26 2.339,50	306.079.0166-4 2025 02 SILVANA APARECIDA CATALANI TV VICTORIO GNAN N31 15/05/26 2.400,80
302.047.0006-7 2026 02 WALKIRIA SOLAZZO DE SOUZA LIMA R AURIVERDE S/N 15/05/26 1.939,80	304.032.0066-8 2026 02 MARCUS VINICIUS PIRES DE OLIVEIRA CAMPOS R DR GENESIO PEREIRA N64 NAO HA 0,00	306.079.0166-4 2026 02 SILVANA APARECIDA CATALANI TV VICTORIO GNAN N31 15/05/26 2.533,10
302.047.0032-6 2026 02 MARIA CRISTINA RIBEIRO RAVELLI R AURIVERDE S/N 20/04/26 1.540,40	304.075.0019-4 2021 02 ANTONIA ALAETE MARTINS DE SOUZA R CEL ANTONIO FERRAZ N28 15/05/26 4.336,60	306.079.0188-5 2021 03 FELIPE PELENTIR NUNES PC DEL AMOROSO NETO N21 27 09/05/26 2.144,20
303.014.0039-0 2026 02 ALMIR GASQUEZ RUFINO AV RENATA N399 15/05/26 9.488,00	304.075.0019-4 2022 02 ANTONIA ALAETE MARTINS DE SOUZA R CEL ANTONIO FERRAZ N28 15/05/26 3.002,70	306.079.0188-5 2022 03 FELIPE PELENTIR NUNES PC DEL AMOROSO NETO N21 27 09/05/26 2.143,10
303.018.0021-6 2021 02 YAGO MOREIRA DA SILVA R MAFALDA N956 14/05/26 2.066,00	304.075.0019-4 2023 02 ANTONIA ALAETE MARTINS DE SOUZA R CEL ANTONIO FERRAZ N28 15/05/26 3.002,80	306.079.0188-5 2023 03 FELIPE PELENTIR NUNES PC DEL AMOROSO NETO N21 27 09/05/26 2.143,00
303.018.0021-6 2022 02 YAGO MOREIRA DA SILVA R MAFALDA N956 14/05/26 2.064,80	304.075.0019-4 2024 02 ANTONIA ALAETE MARTINS DE SOUZA R CEL ANTONIO FERRAZ N28 15/05/26 2.999,50	306.079.0188-5 2024 03 FELIPE PELENTIR NUNES PC DEL AMOROSO NETO N21 27 09/05/26 2.140,80
303.018.0021-6 2023 02 YAGO MOREIRA DA SILVA R MAFALDA N956 14/05/26 2.064,90	304.075.0019-4 2025 02 ANTONIA ALAETE MARTINS DE SOUZA R CEL ANTONIO FERRAZ N28 15/05/26 3.147,20	306.079.0188-5 2025 03 FELIPE PELENTIR NUNES PC DEL AMOROSO NETO N21 27 09/05/26 2.348,50
303.018.0021-6 2024 02 YAGO MOREIRA DA SILVA R MAFALDA N956 14/05/26 2.983,30	304.075.0019-4 2026 02 ANTONIA ALAETE MARTINS DE SOUZA R CEL ANTONIO FERRAZ N28 15/05/26 3.320,70	306.079.0188-5 2026 02 FELIPE PELENTIR NUNES PC DEL AMOROSO NETO N21 27 09/05/26 2.477,80
303.018.0021-6 2025 02 YAGO MOREIRA DA SILVA R MAFALDA N956 10/05/26 3.130,40	305.009.0030-1 2021 02 VIRGILIO APARECIDO CARRARA TV ALEXANDRE PARIS N40 LT 17 QD D 09/05/26 2.582,30	307.002.0062-1 2021 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO R EDIT ARNALDO MAGALHAES DE GIACOMO N268 14/05/26 521,20
303.018.0021-6 2026 02 YAGO MOREIRA DA SILVA R MAFALDA N956 10/05/26 3.302,70	305.009.0030-1 2022 02 VIRGILIO APARECIDO CARRARA TV ALEXANDRE PARIS N40 LT 17 QD D 09/05/26 2.580,80	307.002.0062-1 2022 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO R EDIT ARNALDO MAGALHAES DE GIACOMO N268 14/05/26 520,90
303.025.0057-7 2021 02 MARCOS LUIZ RAVASSOLI R ALDEMAR N185 14/05/26 1.427,60	305.009.0030-1 2023 02 VIRGILIO APARECIDO CARRARA TV ALEXANDRE PARIS N40 LT 17 QD D 09/05/26 2.580,90	307.002.0062-1 2023 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO R EDIT ARNALDO MAGALHAES DE GIACOMO N268 14/05/26 520,90
303.025.0057-7 2022 02 MARCOS LUIZ RAVASSOLI R ALDEMAR N185 14/05/26 1.426,80	305.009.0030-1 2024 02 VIRGILIO APARECIDO CARRARA TV ALEXANDRE PARIS N40 LT 17 QD D 09/05/26 2.578,20	307.002.0062-1 2024 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO R EDIT ARNALDO MAGALHAES DE GIACOMO N268 14/05/26 520,30
303.025.0057-7 2023 02 MARCOS LUIZ RAVASSOLI R ALDEMAR N185 14/05/26 1.426,80	305.009.0030-1 2025 02 VIRGILIO APARECIDO CARRARA TV ALEXANDRE PARIS N40 LT 17 QD D 09/05/26 2.705,30	307.002.0062-1 2025 02 MUNICIPIO DE SAO PAULO R EDIT ARNALDO MAGALHAES DE GIACOMO N268 14/05/26 546,00
303.025.0057-7 2024 02 MARCOS LUIZ RAVASSOLI R ALDEMAR N185 14/05/26 1.425,30		307.003.0028-4 2021 02 ESPOLIO DE DERMIVAL ALVES MOREIRA R CALCEDONEA N118 VL MORRO GRANDE 15/05/26 1.525,50
303.025.0057-7 2025 02 MARCOS LUIZ RAVASSOLI R ALDEMAR N185 14/05/26 1.495,60		307.003.0028-4 2022 02 ESPOLIO DE DERMIVAL ALVES MOREIRA R
303.025.0057-7 2026 02 MARCOS LUIZ RAVASSOLI R ALDEMAR N185 14/05/26 1.578,00		
303.026.0044-1 2021 02 ESPOLIO DE DEMETRIO MONTEIRO CECAN R ALDEMAR N279 15/05/26 2.939,50		
303.026.0044-1 2022 02 ESPOLIO DE DEMETRIO MONTEIRO CECAN R ALDEMAR N279 15/05/26 2.937,90		

CALCEDONEA N118 VL MORRO GRANDE 15/05/26 1.524,70	26 883,10	SOUZA N36 32 09/05/26 18.321,30
307.003.0028-4 2023 02 ESPOLIO DE DERMIVAL ALVES MOREIRA R	308.056.0001-6 2024 02 JOSE DOS SANTOS MELO NETO R HELCIO DA SILVA N166 09/05/26 882,20	309.044.0037-6 2021 03 BRUCE MILANI TV MAEST HENRIQUE CATANI N60 30/04/26 166,56
CALCEDONEA N118 VL MORRO GRANDE 15/05/26 1.524,70	308.056.0001-6 2025 02 JOSE DOS SANTOS MELO NETO R HELCIO DA SILVA N166 09/05/26 925,70	309.044.0037-6 2022 03 BRUCE MILANI TV MAEST HENRIQUE CATANI N60 30/04/26 166,47
307.003.0028-4 2024 02 ESPOLIO DE DERMIVAL ALVES MOREIRA R	308.121.0021-1 2022 02 WILLIANS LINS ROCHA R ALTONIA S/N LT 17 QD 1 VL SI 01/05/26 1.035,20	309.044.0037-6 2023 03 BRUCE MILANI TV MAEST HENRIQUE CATANI N60 30/04/26 166,56
CALCEDONEA N118 VL MORRO GRANDE 15/05/26 1.523,00	308.121.0021-1 2023 02 WILLIANS LINS ROCHA R ALTONIA S/N LT 17 QD 1 VL SI 01/05/26 1.031,40	309.044.0037-6 2024 03 BRUCE MILANI TV MAEST HENRIQUE CATANI N60 30/04/26 166,32
307.003.0028-4 2025 02 ESPOLIO DE DERMIVAL ALVES MOREIRA R	308.121.0021-1 2024 02 WILLIANS LINS ROCHA R ALTONIA S/N LT 17 QD 1 VL SI 01/05/26 1.026,70	309.044.0037-6 2025 02 BRUCE MILANI TV MAEST HENRIQUE CATANI N60 30/04/26 174,54
CALCEDONEA N118 VL MORRO GRANDE 15/05/26 1.598,20	308.121.0021-1 2025 02 WILLIANS LINS ROCHA R ALTONIA S/N LT 17 QD 1 VL SI 01/05/26 1.022,90	309.044.0037-6 2026 02 BRUCE MILANI TV MAEST HENRIQUE CATANI N60 30/04/26 184,11
307.032.0056-6 2021 02 JOSE GONCALVES DA SILVA ES DO SABAO N1047 1053 25/04/26 641,30	308.121.0021-1 2026 02 WILLIANS LINS ROCHA R ALTONIA S/N LT 17 QD 1 VL SI 01/05/26 1.079,30	310.029.0026-0 2026 02 CONSTR-SPARVAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT R LUCRECIA MACIEL S/N 09/05/26 20.336,10
307.032.0056-6 2022 02 JOSE GONCALVES DA SILVA ES DO SABAO N1047 1053 25/04/26 641,00	308.122.0034-6 2021 02 MIGUEL DOS SANTOS COQUEIRO R FATIMA DO SUL N259 E 265 06/05/26 3.427,00	310.044.0160-1 2021 02 NEREIDE CAVICHIOLI LEAO TV TEODORO ORTELL N39 05/05/26 1.414,40
307.032.0056-6 2023 02 JOSE GONCALVES DA SILVA ES DO SABAO N1047 1053 25/04/26 640,90	308.122.0034-6 2022 02 MIGUEL DOS SANTOS COQUEIRO R FATIMA DO SUL N259 E 265 06/05/26 3.425,10	310.044.0160-1 2022 02 NEREIDE CAVICHIOLI LEAO TV TEODORO ORTELL N39 05/05/26 1.413,70
307.032.0056-6 2024 02 JOSE GONCALVES DA SILVA ES DO SABAO N1047 1053 25/04/26 640,30	308.122.0034-6 2023 02 MIGUEL DOS SANTOS COQUEIRO R FATIMA DO SUL N259 E 265 06/05/26 3.221,20	310.044.0160-1 2023 02 NEREIDE CAVICHIOLI LEAO TV TEODORO ORTELL N39 05/05/26 1.413,70
307.032.0056-6 2025 02 JOSE GONCALVES DA SILVA ES DO SABAO N1047 1053 25/04/26 702,30	308.122.0034-6 2024 02 MIGUEL DOS SANTOS COQUEIRO R FATIMA DO SUL N259 E 265 06/05/26 3.217,90	310.044.0160-1 2024 02 NEREIDE CAVICHIOLI LEAO TV TEODORO ORTELL N39 05/05/26 1.412,20
307.032.0056-6 2026 02 JOSE GONCALVES DA SILVA ES DO SABAO N1047 1053 25/04/26 741,10	308.122.0034-6 2025 02 MIGUEL DOS SANTOS COQUEIRO R FATIMA DO SUL N259 E 265 06/05/26 3.376,40	310.044.0160-1 2025 02 NEREIDE CAVICHIOLI LEAO TV TEODORO ORTELL N39 05/05/26 1.481,80
307.053.0001-0 2021 02 PAULO FONSECA PAES R HUASCA DE VERGARA N55 VL PROGRESSO 25/04/26 170,49	308.122.0034-6 2026 02 MIGUEL DOS SANTOS COQUEIRO R FATIMA DO SUL N259 E 265 06/05/26 3.562,30	310.044.0160-1 2026 02 NEREIDE CAVICHIOLI LEAO TV TEODORO ORTELL N39 05/05/26 1.563,40
307.053.0001-0 2022 02 PAULO FONSECA PAES R HUASCA DE VERGARA N55 VL PROGRESSO 25/04/26 170,37	308.122.0036-2 2021 02 EUGENIO VAQUERO RODRIGUES R ENCRUZILHADA DO SUL N242 09/05/26 690,90	310.106.0013-0 2021 03 NILZA NEIDE MINIERI GIUSTI R TUPARAI N257 25/04/26 525,70
307.053.0001-0 2023 02 PAULO FONSECA PAES R HUASCA DE VERGARA N55 VL PROGRESSO NAO HA 0,00	308.122.0036-2 2022 02 EUGENIO VAQUERO RODRIGUES R ENCRUZILHADA DO SUL N242 09/05/26 690,60	310.106.0013-0 2022 03 NILZA NEIDE MINIERI GIUSTI R TUPARAI N257 25/04/26 525,30
307.053.0001-0 2024 02 PAULO FONSECA PAES R HUASCA DE VERGARA N55 VL PROGRESSO NAO HA 0,00	308.122.0036-2 2023 02 EUGENIO VAQUERO RODRIGUES R ENCRUZILHADA DO SUL N242 09/05/26 690,50	310.106.0013-0 2023 03 NILZA NEIDE MINIERI GIUSTI R TUPARAI N257 25/04/26 525,40
307.053.0001-0 2025 02 PAULO FONSECA PAES R HUASCA DE VERGARA N55 VL PROGRESSO NAO HA 0,00	308.122.0036-2 2024 02 EUGENIO VAQUERO RODRIGUES R ENCRUZILHADA DO SUL N242 09/05/26 689,70	310.106.0013-0 2024 02 NILZA NEIDE MINIERI GIUSTI R TUPARAI N257 25/04/26 524,90
307.053.0001-0 2026 02 PAULO FONSECA PAES R HUASCA DE VERGARA N55 VL PROGRESSO 25/04/26 582,40	308.122.0036-2 2025 02 EUGENIO VAQUERO RODRIGUES R ENCRUZILHADA DO SUL N242 09/05/26 723,70	310.106.0013-0 2025 02 NILZA NEIDE MINIERI GIUSTI R TUPARAI N257 25/04/26 550,80
307.076.0011-9 2021 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO ANA MARTINS AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N1443 1437 09/05/26 47,03	308.122.0036-2 2026 02 EUGENIO VAQUERO RODRIGUES R ENCRUZILHADA DO SUL N242 09/05/26 763,60	310.106.0013-0 2026 02 NILZA NEIDE MINIERI GIUSTI R TUPARAI N257 25/04/26 581,10
307.076.0011-9 2022 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO ANA MARTINS AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N1443 1437 09/05/26 46,92	309.027.0006-2 2026 03 INSTITUTO SOCIAL PAULISTADE ASSISTENCIA E EDUC R AFONSO CELSO N1694 NAO HA 0,00	
307.076.0011-9 2023 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO ANA MARTINS AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N1443 1437 09/05/26 46,99	309.036.0018-5 2021 03 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT PC PROF PEDRO PARIGOT DE SOUZA N36 32 09/05/26 7.499,20	1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.
307.076.0011-9 2024 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO ANA MARTINS AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N1443 1437 09/05/26 46,89	309.036.0018-5 2022 03 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT PC PROF PEDRO PARIGOT DE SOUZA N36 32 NAO HA 0,00	2- O LANCAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14, 16.272/15, 16.768/17, 17.092/19, 17.542/20 e 17.719/21.
307.076.0011-9 2025 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO ANA MARTINS AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N1443 1437 09/05/26 51,43	309.036.0018-5 2023 02 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT PC PROF PEDRO PARIGOT DE SOUZA N36 32 09/05/26 16.567,20	3- SEM PREJUIZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENVIARA PELO CORREIO, PARA O ENDERECO DO IMOVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANCAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.
307.076.0011-9 2026 02 ESPOLIO DE SEBASTIAO ANA MARTINS AV ELISIO TEIXEIRA LEITE N1443 1437 09/05/26 54,31	309.036.0018-5 2024 02 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT PC PROF PEDRO PARIGOT DE SOUZA N36 32 09/05/26 16.549,70	4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O
307.085.0041-1 2026 02 ROSELI VIEIRA DOS SANTOS R PDE IORIO N60 05/05/26 167,10	309.036.0018-5 2025 02 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT PC PROF PEDRO PARIGOT DE SOUZA N36 32 09/05/26 17.365,30	
308.056.0001-6 2021 02 JOSE DOS SANTOS MELO NETO R HELCIO DA SILVA N166 09/05/26 1.223,00	309.036.0018-5 2026 02 IBRAHIM SOLIMAN BANNOUT PC PROF PEDRO PARIGOT DE	
308.056.0001-6 2022 02 JOSE DOS SANTOS MELO NETO R HELCIO DA SILVA N166 09/05/26 883,20		
308.056.0001-6 2023 02 JOSE DOS SANTOS MELO NETO R HELCIO DA SILVA N166 09/05/		

DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.

5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATÉ 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R\$ 50,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRA MULTA DE 0,33% AO DIA, ATÉ O LIMITE DE 20%. A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, TAMBEM SERAO COBRADOS JUROS EQUIVALENTES A TAXA SELIC, APLICANDO-SE 1% NO MES EM QUE O PAGAMENTO FOR EFETUADO.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANCAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A02

Intimação | Documento: [151650316](#)

PROCESSO:6017.2025/0032271-4
INTERESSADO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA ZANINI
SQL nº: 098.032.0558-7
ASSUNTO: Isenção de IPTU para aposentado - 2020 a 2024

CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2020, janeiro de 2021, janeiro de 2022, janeiro de 2023;**

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for

o caso) e código do benefício, **referente a janeiro de 2020, janeiro de 2021, janeiro de 2022, janeiro de 2023;**

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024). Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2023/ ANO CALENDÁRIO 2022). Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021). Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2021/ ANO CALENDÁRIO 2020). Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente;

(X) Declaração de que não possuía outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país para os exercícios 2020 a 2024.

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156
2. Clique em "Finanças"
3. Clique em "Ainda não encontrou?"
4. Escolha o serviço "Processo Administrativo", e o assunto "Processo Administrativo-Complementar documento".

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada:

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=668&a=1822&servico=3574>

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

EQUIPE DE TRIAGEM

Notificação | Documento: [151679848](#)

PROCESSO: 6017.2024/0099287-4
INTERESSADO: LUIZ MASAHARU DANNO
SQL nº: 304.063.0079-5
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024;**

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de

créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024**(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para **janeiro de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024;**

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) e **anos anteriores ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149562615](#)

PROCESSO: 6017.2026/0003661-6
INTERESSADO: CARMEN HELENA BRAMBILLA
SQL nº: 022.073.0024-2
Exercício: 2025
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2025;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **completa**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado; (X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025**(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando

sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149561533](#)

PROCESSO: 6017.2026/0003635-7
INTERESSADO: MARGARETE DE CEZARE
SQL nº: 080.091.0455-8
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026**;
(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - matrícula do imóvel;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [151510258](#)

PROCESSO: 6017.2024/0026999-4
INTERESSADO: QUITERIA JERCINA BARROS

SQL nº: 108.205.0003-7
Exercício: 2024
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024**;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta**. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/ parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;
(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2024, acompanhado do contrato de locação**;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2024** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024 e do ano anterior requerido EXERCÍCIO 2024/ ANO CALENDÁRIO 2023 **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150893887](#)

PROCESSO: 6017.2024/0004088-1
INTERESSADO: HELIO FELICIANO DO PATROCINIO
SQL nº: 059.232.0114-3
Exercício: 2024

CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024**;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente - EXERCÍCIO 2024/ ANO CALENDÁRIO 2023 e também do EXERCÍCIO DE 2025 / ANO CALENDÁRIO 2024 **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [151507261](#)

PROCESSO: 6017.2021/0029928-6
INTERESSADO: EDMAR SOUSA FONCECA
SQL nº: 169.052.0009-2
Exercício: 2021
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2021**;
(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta**. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/ parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;
(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2021, acompanhado do contrato de locação**;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for

o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2021** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente e também do EXERCÍCIO 2021/ ANO CALENDÁRIO 2020 **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149555972](#)

PROCESSO: 6017.2026/0003510-5
INTERESSADO: VALDECI ARAUJO SOUZA
SQL nº: 107.466.0022-3
Exercício: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025;**

(X) Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150888106](#)

PROCESSO: 6017.2024/0034846-0
INTERESSADO: TANIA VALERIA GOMES FERRADOR
SQL nº: 029.067.0043-6
Exercício: 2022
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção

de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2022/ ANO CALENDÁRIO 2021) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149554685](#)

PROCESSO: 6017.2026/0003509-1
INTERESSADO: JUSCELINO EUZEBIO DA COSTA
SQL nº: 252.018.0007-4
Exercício: 2022, 2023, 2024, 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024 - anexo veio cortado;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **matricula do imóvel;**

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel

neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [151513777](#)

PROCESSO: 6017.2024/0110615-0
INTERESSADO: EUZEBIO SOARES DE ANDRADE
SQL nº: 187.051.0013-4
Exercício: 2024
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024;**

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Comprovante do INSS (HISTÓRICO DE CRÉDITOS), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2024** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente e do EXERCÍCIO 2024/ ANO CALENDÁRIO 2023 **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150893142](#)

PROCESSO: 6017.2024/0110367-4
INTERESSADO: RIZONETE SOARES DE MELO NASCIMENTO
SQL nº: 071.064.0185-4
Exercício: 2024
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas,

convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024**;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2024** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente e do EXERCÍCIO 2024/ ANO CALENDÁRIO 2023 **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [151203408](#)

PROCESSO: 6033.2024/0003223-1
INTERESSADO: CELESTE MARIA ROMANO
SQL nº: 075.305.0195-1
Exercício: 2024
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024**;

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156
2. Clique em "Finanças"
3. Clique em "Ainda não encontrou?"
4. Escolha o serviço "Processo Administrativo", e o assunto "Processo Administrativo-Complementar documento".

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada:

<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=668&a=1822&servico=3574>

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [151668925](#)

PROCESSO: 6017.2024/0110632-0
INTERESSADO: LAISE MARIANO DE FREITAS
SQL nº: 067.211.0025-8
Exercício: 2024
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024**;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2024** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente e também do EXERCÍCIO 2024/ ANO CALENDÁRIO 2023 **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149553523](#)

PROCESSO: 6017.2026/0003455-9
INTERESSADO: NILZA NUNES DE MELO
SQL nº: 055.149.0020-7
Exercício: 2024
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10**

dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149651154](#)

PROCESSO: 6017.2025/0084829-5
INTERESSADO: ERNESTINA ADRIANA DE BARROS SOUZA
SQL nº: 107.472.0046-6
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025**;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) e **anos anteriores requeridos ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149648564](#)

PROCESSO: 6017.2026/0003903-8
INTERESSADO: FUGIO TAKAHASHI
SQL nº: 171.119.0015-3
Exercício: 2024
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10**

dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024**;

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **matricula do imóvel**.

(X) Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2024** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149759666](#)

PROCESSO: 6017.2026/0003950-0
INTERESSADO: ERNESTINA ADRIANA DE BARROS SOUZA
SQL nº: 107.472.0046-6
Exercício: 2026
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de

IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149758590](#)

PROCESSO: 6017.2026/0004313-2
INTERESSADO: YUZO HOSODA
SQL nº: 062.105.1124-4
Exercício: 2025
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2025**;

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis.

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149833608](#)

PROCESSO: 6017.2026/0004558-5
INTERESSADO: SYLVIO LUIZ ALVES

SQL nº: 054.103.0011-4
Exercício: 2026
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149832324](#)

PROCESSO: 6017.2026/0004556-9
INTERESSADO: VASSILIOS CHARALAMBE TRITSIS
SQL nº: 054.078.0042-1
Exercício: 2026
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026**;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149797179](#)

PROCESSO: 6017.2026/0004377-9
INTERESSADO: YUKIO TAKITA
SQL nº: 089.036.0045-2
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha **completo** ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta**. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/ parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;
(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2026, acompanhado do contrato de locação**;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150660455](#)

PROCESSO: 6017.2026/0010661-4
INTERESSADO: JUAREZ LIMA

SQL nº: 057.219.0002-4
Exercício: 2026
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **matrícula do imóvel**;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2026, acompanhado do contrato de locação**;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150626816](#)

PROCESSO: 6017.2026/0010544-8
INTERESSADO: JOSEFA DA CONCEICAO MARIANO
SQL nº: 040.067.0058-1
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **matrícula do imóvel**;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150627371](#)

PROCESSO: 6017.2026/0010632-0
INTERESSADO: ELZA SIMOES GONCALVES
SQL nº: 012.133.0016-9
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Certidão imobiliária atualizada e **completa** do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/ registrado; (X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150626076](#)

PROCESSO: 6017.2026/0010535-9
INTERESSADO: JOSE DE SOUZA FRANCO FILHO
SQL nº: 057.230.0024-1
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de

2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149983826](#)

PROCESSO: 6017.2026/0005031-7
INTERESSADO: SINVALDO RODRIGUES DE SOUZA
SQL nº: 155.003.0096-1
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **completa**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado; (X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos

no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150627902](#)

PROCESSO: 6017.2026/0010645-2
INTERESSADO: AMAURY ALVES DE SOUZA
SQL nº: 146.036.0018-5
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta**. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/ parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2026, acompanhado do contrato de locação;**

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150661619](#)

PROCESSO: 6017.2026/0010673-8
INTERESSADO: FAUSTINO MIGUEL DO NASCIMENTO
SQL nº: 159.190.0022-7
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da

isenção do IPTU:

(X) Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150540284](#)

PROCESSO: 6017.2026/0010077-2
INTERESSADO: DULCE DOS SANTOS CARRAPATOSO
SQL nº: 089.392.0021-7
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação,

deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150458634](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009897-2
INTERESSADO: MARLENE LOZANO DE OLIVEIRA
SQL nº: 199.027.0007-0
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - matrícula do imóvel;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149955811](#)

PROCESSO: 6017.2026/0004962-9
INTERESSADO: MARIA ELIZABETA LICKEL
SQL nº: 088.241.0070-8
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2025;**

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;
(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [149956651](#)

PROCESSO: 6017.2026/0005027-9
INTERESSADO: ANA FLORA ANACLETO
SQL nº: 042.166.0087-5
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150075545](#)

PROCESSO: 6017.2026/0007846-7
INTERESSADO: MARIA CECILIA

CASSANDRA MORAES
SQL nº: 083.231.0025-1
Exercício: 2026
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**
(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **matricula do imóvel;**

Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150047733](#)

PROCESSO: 6017.2026/0006127-0
INTERESSADO: VALTER ANTONINHO NICOLETTI
SQL nº: 118.306.0333-6
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **matricula do imóvel**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou

outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150034213](#)

PROCESSO: 6017.2026/0005912-8
INTERESSADO: SONIA MARIA PISANESCHI
SQL nº: 299.142.0011-5
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026**;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150167745](#)

PROCESSO: 6017.2026/0008751-2
INTERESSADO: ULDA TOLEDO
SQL nº: 015.012.0015-1
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo

relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Cópia da Carteira de Identidade (RG) - **frente e verso** - e do documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF do interessado;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150456841](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009655-4
INTERESSADO: SAMIRA REMAILI
SQL nº: 045.198.0175-3
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Certidão imobiliária atualizada e **completa** do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos

eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150165911](#)

PROCESSO: 6017.2026/0008732-6
INTERESSADO: ROGERIA BARBOSA DILLES
SQL nº: 091.127.0011-8
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150457352](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009747-0
INTERESSADO: RAFAELA RODRIGUEZ CARMONA
SQL nº: 020.091.0082-4
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150457687](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009895-6
INTERESSADO: Elizabeth Thereza Kuster
SQL nº: 046.054.0005-2
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás - **legível**), **referente a janeiro de 2025**;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel.

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150479448](#)

PROCESSO: 6017.2026/0010003-9
INTERESSADO: MARION FERREIRA CAMARGO PEREIRA
SQL nº: 085.170.0044-7
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - matrícula do imóvel.

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150498171](#)

PROCESSO: 6017.2026/0010036-5
INTERESSADO: JOSE LUZIMAR PAIVA
SQL nº: 085.052.0022-5
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150378350](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009355-5
INTERESSADO: PAULO AMADO
SQL nº: 014.102.0124-4
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026**;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150380406](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009424-1
INTERESSADO: LUCIDALVA SANTOS LIMA

SQL nº: 107.185.0259-1

Exercício: 2026

CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**

*não pode ser conta de convênio médico

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150388578](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009645-7
INTERESSADO: SAMIRA REMAILI
SQL nº: 045.198.0175-3
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Certidão imobiliária completa atualizada do cartório de registro de imóveis.

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026; (X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br)

[Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150161804](#)

PROCESSO: 6017.2026/0008655-9
INTERESSADO: MARIA APARECIDA QUADRADO SUBIRES
SQL nº: 113.530.0022-1
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Cópia da Carteira de Identidade (RG) - **frente e verso** - e do documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF do interessado;

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **matrícula do imóvel**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado; (X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150414742](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009649-0
INTERESSADO: EUFRASIO FERREIRA DA SILVA
SQL nº: 098.038.0017-5
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência **em seu nome** (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2025;**

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta**. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/ parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel; (X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2025, acompanhado do contrato de locação;**

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150351450](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009265-6
INTERESSADO: ANTONIO ROCHA DA FONSECA
SQL nº: 117.226.0030-5
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso

exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;
(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150207215](#)

PROCESSO: 6017.2026/0008972-8
INTERESSADO: VERA LUCIA DE GODOI TORSO
SQL nº: 104.039.0009-2
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do

pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150208343](#)

PROCESSO: 6017.2026/0008976-0
INTERESSADO: LUIS ALBERTO IRARRAZABAL HIDALGO
SQL nº: 144.092.0026-6
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Cópia da Carteira de Identidade (RG) do interessado;

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2025;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis - **matricula do imóvel**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado; (X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2025, acompanhado do contrato de locação;**

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2025;
(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos

no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150236534](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009030-0
INTERESSADO: AUGUSTO JOSE TURRI
SQL nº: 036.087.0012-9
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150245230](#)

PROCESSO: 6017.2026/0009097-1
INTERESSADO: MARLENE SAUKO
SQL nº: 044.166.0018-6
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**

*anexo veio com senha e não abriu
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha,

discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta.** É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/ parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;
(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2026, acompanhado do contrato de locação;**

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150119409](#)

PROCESSO: 6017.2026/0008585-4
INTERESSADO: VERA LUCIA ELIAS
SQL nº: 310.106.0018-1
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [150158730](#)

PROCESSO: 6017.2026/0008603-6
INTERESSADO: ADEMIR MARINHO DE SIQUEIRA
SQL nº: 162.001.0336-3
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo

relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**

*não pode ser conta de condomínio

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

NÚCLEO DE INTIMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: [151937966](#)

COMUNICADO DICOP

.

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO - DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir desta data, o advogado abaixo relacionado:

-HERICK MATHEUS MANARDI ARAUJO DE SOUZA, OAB/SP 276.559, CPF xxx.906.138-xx.

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Comunicado | Documento: [151976416](#)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo: [6018.2026/0004148-8](#)

Pregão Eletrônico: 90131/2026

Objetos:

ITEM 01 - FIO CIRURGICO, POLIESTER, REVESTIDO, DIAMETRO 5, AGULHA ½ CIRCULO,

TRIANGULAR, 4,7 CM

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **05/03/2026, com início às 14:30h e término às 15:00h**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Comunicado | Documento: [152000514](#)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo: [6018.2026/0002964-7](#)

Pregão Eletrônico: 90126/2026

Objetos:

ITEM 03 - CATETER PARA DIALISE PERITONEAL (TENCKHOFF) - 15 FR X 42CM

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **05/03/2026, com início às 15:00h e término às 15:00h**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Atenciosamente,

Comunicado | Documento: [151993351](#)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo: 6018.2026/0009129-9

Pregão Eletrônico: 90113/2026-SMS.G

OBJETOS:

ITEM01 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR.6,0

ITEM02 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR 7,0

ITEM03 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR.8,0

ITEM04 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR.9,0

ITEM05 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL COM BALAO - NR.10,0

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **12/03/2026, com início às 10:00h e término às 11:00h**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Atenciosamente,

Comunicado | Documento: [151886464](#)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Processo: 6018.2025/0147032-1

Pregão Eletrônico: 90108/2026

OBJETO: ITEM 01 - CURATIVO ADESIVO FILME TRANSPARENTE PARA FIXACAO DE CATETER VENOSO PERIFERICO ADULTO - 7 CM X 9 CM

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelo melhor classificado no certame supramencionado se dará em **05.03.2026, com início às 09h30min. e término às 10h00min.**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - 5º andar - Liberdade - São Paulo-SP.

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS

Comunicado | Documento: [151866753](#)

À

Setor de Publicação

Senhor Responsável,

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 6018.2025/0143405-8

PREGÃO ELETRÔNICO: 90062/2026

OBJETO: ITEM 01 - AGULHA GENGIVAL, LONGA, DESCARTAVEL, 27 G

ITEM 02 - ARCO DE OSTBY ADULTO

A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos - CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **03/03/2026, com início às 12:00 e término às 12:30 horas**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - 5º andar - São Paulo-SP.

Publique-se.

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: [152016862](#)

PROCESSO Nº: 6018.2024/0078578-5

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G e nos termos do art. 99 do Decreto Municipal nº 62.100/22, **AUTORIZO a prorrogação das Atas de Registro de Preço nºs:**

217/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 02 - ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA CX C 50UN; 15 - CRACHA PLASTICO - 7 X 10 CM; 24 - ESTILETE - ESTREITO; 25 - ESTILETE - LARGO; 37 - LACRE PLASTICO, TIPO ESPINHA DE PEIXE, NUMERADO, AZUL - 23 CM e 46 - PASTA COM ELASTICO EM POLIONDA - 340 X 250 X 60 MM, firmada com a empresa NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº **24.564.257/0001-34**;

218/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 03 - ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO NR. 4 - AZUL; 04 - ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO NR. 4 - PRETA; 17 - DISPLAY DE ACRILICO, PARA

PAREDE, FORMATO A4 - 22 X 30 CM; 26 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, PARA IMPRESSORA, 126 ETIQUETAS/FOLHA, 26,0 X 15,0 MM, FORMATO A4 - 100 FOLHAS; 32 - FITA ADESIVA DE PVC; 36 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - 5000 UNIDADES; 45 - PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE - 45 CM X 25 METROS; 52 - PLASTICO (POLASEAL) PARA PLASTIFICACAO - 220 X 307 X 0,05 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES; 61 - TESOURA DE AÇO INOX - USO GERAL (16 A 22 CM) - GRANDE; 64 - TINTA PARA CARIMBO - PRETA - TUBO DE 40 A 50 ML e 70 - CORRETIVO EM FITA 4,2 MMX8,5 M, firmada com a empresa MAX ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **51.628.440/0001-29**;

222/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do Item ITEM 12 - COLCHETE 50 A 55 MM DE COMPRIMENTO; 13 - COLCHETE 80 MM DE COMPRIMENTO; 35 - GRAMPO TIPO TRILHO PARA PASTA 80 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES e 47 - PERCEVEJO 12 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES, firmada com a empresa SALENAS MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **07.065.674/0001-13**;

223/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 16 - DISPLAY DE ACRILICO, PARA PAREDE, FORMATO A3 - 30 X 42 CM, firmada com a empresa INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.759.849/0001-95**;

224/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 18 - ENVELOPE SEM IMPRESSAO BRANCO 75 G/M2 - 114 X 162 MM; 19 - ENVELOPE COM IMPRESSÃO - 114 X 229 MM; 21 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M2 - 229 X 324 MM e 22 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M2 - 265 X 360 MM, firmada com a empresa PELMASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **32.477.067/0001-08 e**

227/2025-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do ITEM 41 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PRETO; 42 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO; 48 - PERFURADOR PARA PAPEL, COM 2 FUROS, ATE 40 FOLHAS - MEDIO e 62 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - PEQUENA, firmada com a empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.048.323/0001-02**,

por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2026, 13/03/2026, 14/03/2026, 14/03/2026, 19/03/2026 e 14/03/2026 (respectivamente).

NÚCLEO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTAS

Notificação | Documento: [151909480](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0024206-8

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G](#).

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita sob CNPJ nº17.700.763/0007-33 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 243/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.13, Nota de Empenho: 10693/2025, Ordem de Fornecimento 8219/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3, multa de 13% (treze por cento) sobre a Nota Fiscal 3110, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151659566](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo:6018.2026/0021621-0

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G](#).

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 02.794.555/0004-20 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 400/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho:139094/25, Ordem de Fornecimento 7855/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item8.4.3 c/c item 8.4.2, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 4079, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151658234](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0021584-2

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G](#).

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.150.878/0001-27 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 293/2024 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 168040/25, Ordem de Fornecimento 8602/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3 c/c item 8.4.2, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 223607, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151812944](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0020808-0

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita sob CNPJ nº11.260.846/0001-87 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 139/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12 , Nota de Empenho: 151735/25, Ordem de Fornecimento8145/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.1.3 c/c item 8.12, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 190055, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151815413](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo:6018.2026/0021604-0

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº](#)

[890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa SANOFI-MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.588.595/0013-35x para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 897/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.13, Nota de Empenho: 146364/25, Ordem de Fornecimento 8232/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3 c/c item 8.4.2, multa de % (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal **36527**, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151731136](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0020958-3

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa PELMASTER LTDA, inscrita sob CNPJ nº 32.477.067/0001-08para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 224/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 108455/2025, Ordem de Fornecimento 5613/25-2, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3 c/c item 8.4.2, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 998, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151735321](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0020936-2

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA,

em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa PELMASTER LTDA, inscrita sob CNPJ nº 32.477.067/0001-08 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 224/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 108457/2025, Ordem de Fornecimento 5613/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3 c/c item 8.4.2, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 999, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151745229](#)

NOTIFICA

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0023197-0

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 61.282.661/0001-41 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 190/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 108457/2025, Ordem de Fornecimento 7445/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3, multa de 1% (um por cento) sobre a Nota Fiscal 62310, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151747016](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0023197-0

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 76.386.283/0001-13 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 208/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho 15515/2026, Ordem de Fornecimento 486/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3, multa de 3% (três por cento) sobre a Nota Fiscal 120518, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151656381](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0021635-0

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa **SANOFI-MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 10.588.595/0013-35 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 897/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 162199/25, Ordem de Fornecimento 8564/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3 c/c item 8.4.2, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 36528, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151636326](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0018742-3

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.216.859/0001-56 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 1109/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 172324/25, Ordem de Fornecimento 9347/25-1, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.1.3 c/c ao item 8.1.2, multa de 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal 85814, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151904377](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2025/0019174-7

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita sob CNPJ nº 43.388.441/0001-15, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da Nota de Empenho: 47769/2025, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula do anexo de empenho SEI [123417232](#). ,multa de 10% sobre a parcela não entregue sobre a parcela não entregue por **inexecução parcial** do ajuste, com fundamento nos Art.104, 155 a 162. da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [151822005](#)

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2025/0124862-9

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela [Portaria nº 890/2013-SMS.G.](#)

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 31.652.187/0001-20 para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 280/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 145955/2025, Ordem de Fornecimento 04/2025, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.2, multa de 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do ajuste, e Somada à cláusula 20.1 do anexo I da referida ATA, GRAU 2, ou seja, mais 10% sobre o valor total da ordem de fornecimento, nota de empenho e/ou dos serviços contratados totalizando 30% de multa, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

NÚCLEO DE CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Extrato | Documento: [151890533](#)

SMS/SMS-1/PUBLICACAO

Publicação do Extrato

PROCESSO: 6018.2023/01000617-6

COORDENADORIA/ CACAC

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 07/2026 AO CONTRATO Nº 018/SMS/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A. C. CAMARGO CANCER CENTER

CNPJ: 60.961.968/0001-06

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Readequação da Ficha de Programação Orçamentaria - FPO, com ajustes representando redução de 1,61% em relação ao valor inicial do contrato.

2. Repactuação das metas estabelecidas no Contrato;

3. Registrar a atualização do modelo de financiamento e das regras aplicáveis aos serviços de radioterapia no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a adesão ao Componente Acesso à Radioterapia do Programa “Agora Tem

Especialistas”, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.1166

84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.00.1.500.900

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

Após, encaminhar para CMAC/CONTRATOS

SETOR DE CONTRATOS

Extrato | Documento: [151924795](#)

Processo nº 6018.2022/0027614-3 - Termo do Apostilamento nº 001/2026 do Termo de Contrato nº 009/2022-HMEC. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: CLARO S/A e CNPJ 40.432.544/0001-47. Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2028. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de 03 (três) terminais móveis em regime de comodato (Aparelho celular tipo A - 10GB) - item 13, para atendimento das necessidades do HMME - Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva. Objeto do Apostilamento: 1. Troca da titularidade da parte contratante; 2. Indicação da Nota de Empenho; 3. Indicação da Dotação Orçamentária.

APOIO ADMINISTRATIVO

Comunicado | Documento: [151944373](#)

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA, a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Coordenação de Orçamento e Finanças (CFO), localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas. OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc. Empresa N.E.

6018.2026/0014455-4 AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA 26358

Comunicado | Documento: [151945389](#)

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA, a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Coordenação de Orçamento e Finanças (CFO), localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas. OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento

comprobatório da representação legal.

Proc. Empresa N.E.

6018.2025/0081155-9 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA 26384

Comunicado | Documento: [151948379](#)

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA, a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Coordenação de Orçamento e Finanças (CFO), localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas. OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc. Empresa N.E.

6018.2026/0012984-9 CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA 26366

Comunicado | Documento: [151951378](#)

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA, a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Coordenação de Orçamento e Finanças (CFO), localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas. OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc. Empresa N.E.

6018.2026/0004667-6 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 25333

Comunicado | Documento: [151952370](#)

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA, a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Coordenação de Orçamento e Finanças (CFO), localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas. OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc. Empresa N.E.

6018.2026/0014261-6 APOLO SERVICOS GRAFICOS LTDA 26365

Comunicado | Documento: [151953748](#)

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA, a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Coordenação de Orçamento e Finanças (CFO), localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas. OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc. Empresa N.E.

6018.2026/0016343-5 PONTUAL COMERCIAL LTDA 26383

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR LESTE

Auto de Infração | Documento: [151891645](#)

O **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Leste/SMS**, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador (a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos e infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2023/0107658-1 / B.P. EXPRESS LTDA / Av. Líder, 1.743 - Cidade Líder / SÉRIE H/nº 021039 / 31/10/2024 / INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

6018.2025/0145660-4 / CLATU COMÉRCIO DE SUCATAS PLÁSTICAS LTDA / Rua Santo Antônio da Manga, 47 -Vila Carmosina / SÉRIE H/ Nº 51214 / 18/12/2025/ INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

6018.2023/0107658-1 / B.P. EXPRESS LTDA / Av. Líder, 1.743 - Cidade Líder / Série F/nº 017800 / 31/01/2024.

6018.2025/0145660-4 / CLATU COMÉRCIO DE SUCATAS PLÁSTICAS LTDA / Rua Santo Antônio da Manga, 47 -Vila Carmosina / SÉRIE F/ Nº 032932 / 18/12/2025

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

6018.2025/0145660-4 / CLATU COMÉRCIO DE SUCATAS PLÁSTICAS LTDA / Rua Santo Antônio da Manga, 47 -Vila Carmosina / SÉRIE D/ Nº 01718 / 09/01/2026

CONTABILIDADE

Comunicado | Documento: 151941660

São Paulo, 02 de março de 2026

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

Processo SEI - 6018.2026/0018426 - 2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 - Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a **apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma.** Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

6018.2026/0018426 - 2 - Empenho 28.519/ 2026 - ATC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.462,38

UVIS MOOCA/ARICANDUVA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: 151940443

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2025/0139172-3 /NOVO TEMPO LAR PARA IDOSOS LTDA / Rua ALGER nº 128 /SERIE H/ NºNº 55661/Interdição de Parcial de Estabelecimento/17/12/2025

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Produto / Data

6018.2025/0139172-3 /NOVO TEMPO LAR PARA IDOSOS LTDA / Rua ALGER nº 128/SERIE F/Nº 013812/17/12/2025

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição / Data

6018.2025/0139172-3 /NOVO TEMPO LAR PARA

IDOSOS LTDA / Rua ALGER nº 128/SERIE F/N ° 011385/26/02/2026

Auto de Infração | Documento: 151976176

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2024/0012471-1/ALC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES GUILHERME GIORGI LTDA-ME/AVENIDA GUILHERME GIORGI, 1412/SERIE H/Nº56163/Interdição de Estabelecimento/05/02/2026

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Produto / Data

6018.2024/0012471-1/ALC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES GUILHERME GIORGI LTDA-ME/AVENIDA GUILHERME GIORGI, 1412/SERIE F/Nº016913/05/02/2026

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição / Data

6018.2024/0012471-1/ALC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES GUILHERME GIORGI LTDA-ME/AVENIDA GUILHERME GIORGI, 1412/SERIE F/Nº0011909/09022026

Auto de Infração | Documento: 151977379

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2025/0080270-3/Unique Star Serviços e Comércio Sociedade Unipessoal LTDA/Rua Florianópolis, 290/SERIE H/Nº017791/Interdição de Produto, Inutilização de produto e Interdição parcial de estabelecimento/18/07/2025

TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Produto / Data

6018.2025/0080270-3/Unique Star Serviços e Comércio Sociedade Unipessoal LTDA/Rua Florianópolis, 290/SERIE F/Nº36503/18/07/2025

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2025/0080270-3/Unique Star Serviços e Comércio Sociedade Unipessoal LTDA/Rua Florianópolis, 290/SERIE F/Nº36501/18/07/2025

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo do Interdição de Equipamento / Data

6018.2025/0080270-3/Unique Star Serviços e Comércio Sociedade Unipessoal LTDA/Rua Florianópolis, 290/SERIE F/Nº36502/18/07/2025

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2025/0080270-3/Unique Star Serviços e Comércio Sociedade Unipessoal LTDA/Rua Florianópolis, 290/SERIE F/Nº 016948/18/07/2025

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2025/0080270-3/Unique Star Serviços e Comércio Sociedade Unipessoal LTDA/Rua Florianópolis, 290/SERIE F/Nº38582/12/12/2025

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição / Data

6018.2025/0080270-3/Unique Star Serviços e Comércio Sociedade Unipessoal LTDA/Rua Florianópolis, 290/SERIE D/Nº01466/25/02/2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Equipamento/ Data

6018.2025/0080270-3/Unique Star Serviços e Comércio Sociedade Unipessoal LTDA/Rua Florianópolis, 290/SERIE F/Nº38556/25/02/2026

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

UVIS CAMPO LIMPO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: 151935526

São Paulo, 02 de março de 2026.

UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE CAMPO LIMPO

A Vigilância Sanitária da UVIS Campo Limpo, de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de

Imposição de Penalidade/Penalidade/Data

6018.2026/0020842-0/FRIGORÍFICO REDEBOI SÃO BENTO LTDA/Rua Garcia de Toledo,62 Jardim São Bento, São Paulo/SP/Série H-021145/ Interdição Parcial de Estabelecimento/11-02-2026

6018.2026/0020842-0/FRIGORÍFICO REDEBOI SÃO BENTO LTDA/Rua Garcia de Toledo,62 Jardim São Bento, São Paulo/SP/Série F-014466/ Inutilização de Produto/11-02-2026

Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento/Data

6018.2026/0020842-0/FRIGORÍFICO REDEBOI SÃO BENTO LTDA/Rua Garcia de Toledo,62 Jardim São Bento, São Paulo/SP/Série F-1801/ Interdição Parcial de Estabelecimento/11-02-2026

Termo de Inutilização de Produto

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Inutilização de Produto/Data

6018.2026/0020842-0/FRIGORÍFICO REDEBOI SÃO BENTO LTDA/Rua Garcia de Toledo,62 Jardim São Bento, São Paulo/SP/Série F-014466/ 11-02-2026

Comunicado | Documento: [152015270](#)

São Paulo, 2 de março de 2026.

PROCESSO: [6018.2026/0016437-7](#)

ASSUNTO:

OFÍCIO Nº 122/2026/SMS-1/CONTRATOS

Aplicação de Penalidade - Apresentação de Defesa Prévia - Pagamento de Janeiro/2026.

EGW FACILITIES LTDA.

Documento nº [151493173](#)

Documento nº [151678731](#)

COMUNICADO

Reportando-nos ao documento SEI nº [151678731](#), **TORNAMOS PÚBLICO** o OFÍCIO Nº 122/2026/ SMS-1/CONTRATOS, constante no Documento SEI nº [151493173](#), referente a **Aplicação de Penalidade - Apresentação de Defesa Prévia - Pagamento de Janeiro/2026 - EGW FACILITIES LTDA.**

Comunicado | Documento: [152016043](#)

São Paulo, 2 de março de 2026.

PROCESSO: [6018.2026/0008950-2](#)

ASSUNTO:

OFÍCIO Nº 813/2026/SMS-1/CONTRATOS

Aplicação de Penalidade - Apresentação de Defesa Prévia.

EGW FACILITIES LTDA.

Documento nº [150040427](#)

Documento nº [151360403](#)

COMUNICADO

Reportando-nos ao documento SEI nº [151360403](#), **TORNAMOS PÚBLICO** o OFÍCIO Nº 813/2026/ SMS-1/CONTRATOS, constante no Documento SEI nº [150040427](#), referente a **Aplicação de Penalidade - Apresentação de Defesa Prévia - EGW FACILITIES LTDA.**

Extrato | Documento: [151665324](#)

Processo nº 6018.2020/0042728-8 - Extrato do **Termo de Apostilamento nº 003/2026 ao Termo de Contrato nº 019/2021-HMEC.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 24/02/2026. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0081-10. Objeto do contrato: FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA (HMEC). Objeto do Apostilamento: I - REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇOS; II- REVOGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025.

Extrato | Documento: [151668149](#)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 6018.2024/0132572-9 - Extrato do **Termo Aditivo nº 01/2026 ao Termo de Contrato nº 009/2025/SMS-1/CONTRATOS.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 24/02/2026. Contratada: **CLD - CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 55.996.615/0001-01.** Vigência: até 11/01/2027. Objeto do contrato: contratação de empresa para execução da construção de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Lapa (lote 02), com fornecimento de material e mão-de-obra. Objeto do aditamento: 1. Prorrogação da vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/07/2026, sem impacto financeiro ao ajuste; 2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, sem impacto financeiro.

Extrato | Documento: [151674719](#)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº [6018.2019/0072744-1](#) - **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 01/2026 ao TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020-HMEC.** Contratante: Prefeitura de São Paulo/Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 24/02/2026. Contratada: **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 58.763.350/0001-90.** Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação de mesas cirúrgicas incluindo manutenção preventiva e corretiva, para o Hospital Maternidade Escola Dr. Mário De Moraes Altenfelder. **Objeto do apostilamento: I - Troca de Titularidade por parte da Contratante; II - Indicação da Nota de Empenho; III - Indicação da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Extrato | Documento: [151715921](#)

Processo nº 6018.2024/0121051-4 - Extrato do

TERMO DE CONTRATO Nº 27/2026/SMS-1/ CONTRATOS. Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde. Data de Assinatura: 23/02/2026. **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 58.763.350/0001-90.** Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2028. Objeto: locação de aparelhos de eletrocardiografia, monitores multiparamétricos, módulos adicionais para monitores multiparamétricos e central de monitoração (novos de primeiro uso), incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, calibração e realização de testes de segurança elétrica com emissão de certificados, destinados aos hospitais municipais vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Modalidade de Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 846/2024-SMS.G. Fundamento Legal: artigo 40 da Lei nº 14.133/2021 e art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares e alterações posteriores. Valor Total Estimado: R\$ 26.878.488,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Nota de Empenho: 17.011/2026 no valor de R\$ 12.169.982,07 (doze milhões,cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.4016.2507.00.1.500.9001.0.

Extrato | Documento: [151727649](#)

Processo nº 6018.2025/0143110-5 - Contrato n.º **012/2026/SMS-1/CONTRATOS.** Contratante: **Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).** Data de Assinatura: **24/02/2026.** Contratada: **DR VET EXPRESS BY PET VET CALIFORNIA LTDA, CNPJ nº 19.741.854/0003-85.** Objeto: **Prestação de serviço para promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela prefeitura, no próprio estabelecimento, e a identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela prefeitura, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), em parceria com a Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS)..** Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade nº 103/2025.** Fundamento Legal: art. 74, IV da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: **84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** Valor Total Estimado: **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**

Extrato | Documento: [151724611](#)

EXTRATO - Processo nº 6018.2019/0061457-4 - **Termo Aditivo nº 19/2026 ao Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 25/02/2026. Contratada: **PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 08.818.229/0001-40.** Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de vigilância /segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, Central de Operações e Bases Operacionais do SAMU 192. Objeto do aditamento: Transferência de 01 (um) Postos Diurno e 01 (um) Postos Noturno, a partir de 14/01/2026, sem impacto financeiro.

Extrato | Documento: [151717101](#)

Processo nº 6018.2024/0122185-0 - **Termo de Contrato n.º 29/2026/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 23/02/2026. Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.** - CNPJ: 02.629.588/0001-72. Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2028. Objeto: locação de aparelhos de eletrocardiografia, monitores multiparamétricos, módulos adicionais para monitores multiparamétricos e central de monitoração (novos de primeiro uso), incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, calibração e realização de testes de segurança elétrica com emissão de certificados, destinados aos hospitais municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Modalidade de Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 847/2024-SMS.G. Fundamento Legal: art40 da Lei nº 14.133/2021 e art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas complementares. Dotação Orçamentária n.º: 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00. 00.1.500.9001.0. Valor Total Estimado: R\$ 17.598.064,56 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Número da Nota de Empenho n.º: 16.609/2026 no valor de R\$ 7.943.570,81(sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

Extrato | Documento: [151780342](#)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo [6018.2023/0107192-0](#) - **Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato ECT nº 9912631991. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE SÃO PAULO. Data de Assinatura: 25/02/2026. Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0031-29. **Objeto do Contrato:** Contratação da empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **ECT** para atendimento das demandas de SMS e COVISA para remessa de documentos por meio de Carta Registrada com Aviso de Recebimento-AR e SEDEX. **OBJETO DO ADITAMENTO: 1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 34.409,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 43.012,25 (quarenta e três mil e doze reais e vinte e cinco centavos), com amparo no inciso I, alínea b, do art. 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **Valor Mensal com Acréscimo:** R\$ 43.012,25 (quarenta e três mil doze reais e vinte e cinco centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 26.697/2026 no valor de R\$ 79.716,04 (setenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Extrato | Documento: [152011821](#)

Processo nº 6018.2025/0012930-8 - Extrato do

Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Termo de Contrato Emergencial nº 01/2025-HMEC. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: **EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.534.793/0001-88. Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cabines primária de medição e secundária de transformação e grupo de geradores com fornecimento de materiais, componentes, partes e peças para o Hospital Municipal Maternidade - Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva "Maternidade - Escola Vila Nova Cachoeirinha - HMEC. Objeto do Apostilamento: 1. Fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual: DE: Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, CNPJ nº 46.392.148/0010-00 PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30. 2. Informa-se a emissão da Nota de Empenho nº 14.523/2026 no valor de R\$ 135.192,00 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais) a qual onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 para as despesas do presente exercício.

Extrato | Documento: [151939545](#)

Extrato - Processo nº 6018.2025/0088729-6 - **Termo de Apostilamento nº 01/2026 ([151672456](#)) ao Termo de Contrato Emergencial 006/2025-HMEC ([141804438](#))**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: **DOC TECNOLOGIA LTDA.** - CNPJ: 05.373.051/0001-82. Objeto do contrato: Contratação emergencial para a Prestação de Serviços de locação de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva e com fornecimento de Suprimentos, para o Hospital Municipal Maternidade-Escola Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva - HMEC. Objeto do Apostilamento: alteração da titularidade da parte Contratante e da Dotação Orçamentária: 84.10.10.126.4001.2171.33.90.40.00.00.1.500.9001.0

Extrato | Documento: [151921342](#)

Processo nº 6018.2024/0025421-6 - Extrato ao Termo de Apostilamento nº 002/2026 ao Termo de Contrato nº 027/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e CNPJ 33.534.793/0001-88. Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção da UBS Recanto dos Humildes (LOTE 03), para Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme condições do edital. Objeto do apostilamento: 1. REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇOS; 2. REVOGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025.

Extrato | Documento: [151921525](#)

Processo nº 6018.2024/0025416-0 - Extrato do **Termo de Apostilamento nº 02/2026 ao Termo de Contrato nº 026/2024/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: **REP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

36.157.982/0001-77. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de construção do Hospital Veterinário São Miguel (LOTE 1), para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme condições do edital. Objeto do Apostilamento: 1. Aplicação de reajuste definitivo de preços; 2. Revogação do Termo de Apostilamento nº 001/2025.

Extrato | Documento: [151988353](#)

Processo nº 6018.2025/0118205-9 - Extrato do **Termo de Contrato nº 037/2026/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: **MP-BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: **07.369.213/0001-34**. Vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados, por exclusividade, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Baumer, incluindo fornecimento de peças e consumíveis, calibração, testes de segurança elétrica, qualificação e validação pertencentes às unidades hospitalares municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 12/2026. Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Valor Total: R\$ 327.696,00 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais). Nota de Empenho: nº 26.078/2026 no valor de R\$ 279.451,87 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Extrato | Documento: [152014395](#)

Processo nº 6018.2022/0067183-2 - **Extrato do Termo Apostilamento nº 001/2026 ao Termo de Contrato nº 007/2023-HMEC** Contratante: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: **TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 07.912.362/0001-06**. Vigência: de 27/09/2025 a 27/09/2026. Objeto do contrato: contratação de empresa para locação de equipamentos médico hospitalar para a monitorização de sinais vitais e manutenção da vida, em pacientes adultos, pediátricos, inclusive do feto, para uso no **Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva**. Objeto do Apostilamento: 1. Troca da titularidade da parte contratante; 2. Indicação das Notas de Empenho; 3. Indicação da Dotação Orçamentária.

Extrato | Documento: [152012504](#)

Processo nº 6018.2023/0055854-0 - Termo Aditivo nº 004/2026 ao **Termo de Contrato nº 164/2023/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde**. Data de Assinatura: **02/03/2026**. Contratada: **BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** e CNPJ **10.592.394/0001-78**. Vigência: **07/11/2025 a 07/02/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE DESCOBERTA E INTELIGÊNCIA DE DADOS APLICADOS À SAÚDE, APOIADOS POR FERRAMENTAS DE SOFTWARE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EXECUTADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA,**

CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Objeto do Aditamento: **I - Aplicação do reajuste definitivo contratual. II - Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 07/02/2026.** Modalidade de Licitação: **Pregão eletrônico nº 527/2023.** Fundamento Legal: **artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e alterações posteriores.** Dotações Orçamentárias: **84.10.10.126.4001.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.900.** Valor Mensal: **R\$ 2.628.173,05 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil cento e setenta e três reais e cinco centavos).** Valor Total: **R\$ 23.653.557,45 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).** Nota de Empenho nº **18.208/2026** no valor de **R\$ 22.439.566,89 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)** e Nota de Empenho nº **18.210/2026** no valor de **R\$ 1.213.990,56 (um milhão, duzentos e treze mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).**

Extrato | Documento: [151923017](#)

Processo nº 6018.2022/0006459-6 - Extrato do **Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Termo de Contrato nº 010/2023-HMEC.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.279/0001-31. Objeto do contrato: locação de equipamentos vídeo-cirúrgicos e respectivos serviços de instrumentação cirúrgica para realização de procedimentos vídeo-cirúrgicos na especialidade de cirurgia ginecológica, para uso no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva. Objeto do Apostilamento: 1. Fica consignada a alteração da titularidade da parte CONTRATANTE, sem interrupção da vigência contratual: DE: Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, CNPJ nº 46.392.148/0010-00 PARA: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.864.377/0001-30; 2. Informa-se a emissão da Nota de Empenho nº 13.418/2026 no valor de R\$ 1.041.046,27 (um milhão, quarenta e um mil quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) e nº 13.422/2026 no valor de R\$ 51.219,51 (cinquenta e um mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), as quais onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 para as despesas do presente exercício.

Extrato | Documento: [151924939](#)

Processo nº 6018.2021/0084811-0 - Termo do Apostilamento nº 001/2026 do Termo de Contrato nº **005/2023-HMEC.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 27/02/2026. Contratada: **PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA** e CNPJ 09.172.931/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para locação de balanças antropométricas de uso adulto e pediátrica, para realizar a mensuração tanto do peso quanto da altura dos munícipes atendidos no **Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.** Objeto do Apostilamento: 1. Troca da titularidade da parte contratante; 2. Indicação da Nota de Empenho; 3. Indicação da Dotação Orçamentária.

Extrato | Documento: [151969061](#)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 6018.2024/0081277-4 - **Extrato do Termo Aditivo nº 02/2026 ao Termo de Contrato nº 133/2024/SMS-1/CONTRATOS.** Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: **ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA., CNPJ nº 12.183.911/0001-80.** Vigência: 28/02/2026 a 25/ 11/2026. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em locação de cama hospitalar, incluindo treinamento operacional e manutenção preventiva/corretiv. Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência do contrato de 28/02/2026 a 25/11/2026. Valor total: R\$ 12.041,42 (doze mil, quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Nota de empenho nº: 26.082/2026 no valor de R\$ 12.041,42 (doze mil, quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.90.91.00.00.1.500.900

Extrato | Documento: [151948061](#)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato - Processo 6018.2024/0117671-5 - **Termo aditivo nº 01/2026 ([151947979](#)) ao** Termo de contrato nº 038/2025/SMS-1/CONTRATOS ([125534685](#)). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/03/2026. Contratada: **ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA - EPP,** CNPJ nº 58.291.725/0001-66. Vigência: 14/05/2026 a 14/05/ 2027. Objeto: Manutenção continuada em sistema de caldeiras elétricas e a gás, e aquecedores boilers), com fornecimento de mão de obra para operação e com fornecimento de peças, para atendimento as unidades da secretaria municipal da saúde. Objeto do aditamento: 1. Renúncia do reajuste; 2.Prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2026. Valor mensal: R\$ 76.666,66 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor total: R\$ 919.999,92 (novecentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Nota de empenho nº: 27504/2026 no valor de R\$ 577.555,51. Dotação orçamentária: 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Extrato | Documento: [151942863](#)

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº [6018.2019/0069415-2](#) - **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 02/2026 ao TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020-HMEC.** Contratante: Prefeitura de São Paulo/Secretaria Municipal de Saúde. **Data de Assinatura:** 27/02/ 2026. **Contratada:** **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 58.763.350/0001-90.** **Objeto do contrato:** Locação de Equipamentos Médico Hospitalar para a Monitorização de Sinais Vitais e Manutenção da Vida em Pacientes Críticos, para uso no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva. **Objeto do apostilamento:** **I - Troca de Titularidade por parte da Contratante; II - Indicação da Nota de Empenho; III - Indicação da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Extrato | Documento: [151776487](#)

Processo 6110.2021/0005962-0 - **Extrato do Termo Aditivo nº 07/2026 ao Termo de Contrato nº 118/2021/SMS-1/CONTRATOS.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Data de Assinatura:** 02/03/2026 Contratada: **PROGRIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.302.842/0001-30.** Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias nas dependências das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto do aditamento: 1. ALTERAÇÃO** de endereço da contratada, com a matriz sediada à Praça Witaker Penteado, nº 400 - Vila Guarani - São Paulo / SP, CEP: 04307-050; sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato; **2. ACRÉSCIMO** de postos de trabalho para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, a partir de 23/02/2026, na porcentagem de 5,22% do valor mensal inicial do contrato, correspondente ao acréscimo de **R\$ 14.655,58 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos), perfazendo o novo valor mensal de R\$ 343.483,02** (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e dois centavos). Nota de Empenho nº 25.970/ 2026 valor total de R\$ 115.290,56 (cento e quinze mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.900

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXPEDIENTE DO GABINETE

Comunicado | Documento: [152014603](#)

COMUNICADO Nº 01/26 SMADS/SAS/JABAQUARA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS/JA Andreia Betina de Souza Paiva no uso de suas atribuições DESIGNA o Gestor de Parceria suplente das parcerias abaixo relacionada conforme previsto no inciso II do artigo 60 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

6024.2023/0011290-0

Edital: 227/SMADS/23

Termo de Colaboração: 066/SMADS/24

Nome do Serviço: CA Solidariedade ABECAL Jabaquara

Data de Início da Designação: 01.03.26

Gestora da Parceria: Titular: Gabriela Emy Teixeira - RF 823.579.1

Suplente: Patrícia de Moura Silva RF 777.732.9

6024.6024/0000490-5

Edital: 034/SMADS/24

Termo de Colaboração: 218/SMADS/24

Nome do Serviço: NAISPCD ADERE

Data de Início da Designação: 01.03.26

Gestora da Parceria: Titular: Lara Terezinha Rodrigues Rosa - RF 823.581.3

Suplente: Patrícia de Moura Silva RF 777.732.9

6024.2025/0000362-5

Edital: 009/SMADS/2025

Termo de Colaboração: 082/SMADS/25

Nome do Serviço: MSE MA CRUZ DE MALTA

Data de Início da Designação: 01.03.26

Gestora da Parceria: Titular: Gabriela Emy Teixeira - RF 823.579.1

Suplente: Lara Terezinha Rodrigues Rosa - RF 823.581.3

6024.2021/0000747-0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS GUAIANASES

NOME DA OSC - CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CORREIA - CNPJ 07.396.491/0001-80

TIPOLOGIA - CENTRO DE ACOLHIDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

EDITAL - 051/SMADS/2021

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2021/0000747-0

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 6024.2021/0006737-5

TERMO DE COLABORAÇÃO - 205/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA - NATÁLIA DOS SANTOS

RF DO GESTOR DA PARCERIA - 789.570-4

· DATA DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR - 19/08/2022

· PERÍODO DO RELATÓRIO - 01/2024 a 06/2024

· Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas.

S.P 26/02/2026

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1

Kátia Regina Marques - RF 779.3596

Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1

6024.2021/0000747-0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) -

DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS GUAIANASES

NOME DA OSC - CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CORREIA - CNPJ 07.396.491/0001-80

TIPOLOGIA - CENTRO DE ACOLHIDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

EDITAL - 051/SMADS/2021

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2021/0000747-0

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 6024.2021/0006737-5

TERMO DE COLABORAÇÃO - 205/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA - NATÁLIA DOS SANTOS

RF DO GESTOR DA PARCERIA - 789.570-4

DATA DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR - 19/08/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO - 07/2023 a 12/2023

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas.

S.P 26/02/2026

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1

Kátia Regina Marques - RF 779.3596

Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1

DESPACHO SAS Santana - SAS-ST - 6024.2026/0003943-5 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS - SERVIÇO República Santana . TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 25 de julho de 2017. .Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis , na Supervisão de Assistência Social Santana SAS ST , sito à Avenida Voluntários da Pátria 4649 Mandaqui, representado pela Senhora Vivian da Cunha Soares , doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/OSC CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana representada Carlota Cardoso da Silva , situada à rua Padre Azevedo nº 125, CEP 2044-120, CNPJ 43.473.487/0001-32, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última os bens doados, discriminados a seguir: 1 MICROONDAS PHILCO PMO42EB 42L 110V, NF NR. 10611754, VALOR R\$ 713,00.

CLAUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Vivian da Cunha Soares , RF 746.818.1 digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

Notificação | Documento: 152014955

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003104-7-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE FINAL - DELIB.E.RAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA

SAS - LAPA

NOME DA OSC: SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA

NOME FANTASIA: CCA ATÍLIO CAMPANINI

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CCA

EDITAL: : 157/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 211/SMADS/2018

NOME DA GESTORA DA PARCERIA: WANIA HENRIQUES DE ARRUDA e MIRANDA

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DA GESTORA DA PARCERIA: 30/09/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/06/2028 31/05/23

Fica NOTIFICADA a INSTITUIÇÃO Sociedade Assistencial Espírita , que após a análise do Parecer Técnico Conclusivo elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019,instituída conforme publicação no DOC de 01/10/2022, delibera pela APROVAÇÃO.

São Paulo, 23 de Fevereiro 2026

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Aparecida Cecília da Cruz - RF: 633.606.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Iracema da Silva- RF: 535.099-9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ana Maria Lopes Calbar - RF:779.347.2

6024.2023/0017035-0 - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

SAS - GUAIANASES

NOME DA OSC - Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ 02.928.443/0001-72

NOME FANTASIA DO SERVIÇO - SAICA MUDANDO A HISTÓRIA

TIPOLOGIA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes PARCERIA EMERGENCIAL PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2024/0017035-0 PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2024/0019969-2 TERMO DE COLABORAÇÃO - 295/SMADS/2024 NOME DO GESTOR DA PARCERIA - Osano Fernandes Abílio RF DO GESTOR DA PARCERIA - 858.847-3 DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA - 26/12/2024 PERÍODO DO RELATÓRIO - 16/11/2024 a 15/05/2025 Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 002/SMADS/24, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 13/05/2025 delibera pela Aprovação da Prestação de Contas com ressalvas. OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Cabe ressaltar que conforme apontado pela gestão de parceria, fora identificado despesas bancárias indevidas no total R\$ 66,42, não ressarcidas no mês de dezembro de 2024 e de R\$ 97,00, não ressarcidas no mês de janeiro de 2025, totalizando o valor de R\$ 163,42 que deverá ser devolvidos aos cofres públicos. São Paulo, 26/02/2026 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1 Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1 Kátia Regina Marques - RF 779.359-6 PROCESSO SEI 6024.2021/0000508-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Guaianases NOME DA OSC: Comunidade Cantinho da Paz NOME FANTASIA: MSE Guaianases TIPOLOGIA: MSE Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto EDITAL: 028/SMADS/2021 PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2021/0000508-6 PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 6024.2021/0005692-6 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 155/SMADS/	2021 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Osano Fernandes Abílio - RF 858.847-3 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 09/05/2025 PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2024 A 30/06/2025 Fica NOTIFICADA á OSC Comunidade Cantinho da Paz - CNPJ 58.916.685/0001-09, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 05/02/2024 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas, com ressalvas. OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Conforme apontado pelo Gestor, esta Comissão ratifica que a Organização deverá restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 4.332,61 e regularizar a movimentação de R\$ 1.176,06, mediante devolução do montante à conta corrente. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Kátia Regina Marques RF 779.3596 Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1 Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1 6024.2021/0000747-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS GUAIANASES NOME DA OSC - CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CORREIA - CNPJ 07.396.491/0001-80 TIPOLOGIA - CENTRO DE ACOLHIDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EDITAL - 051/SMADS/2021 PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2021/0000747-0 PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 6024.2021/0006737-5 TERMO DE COLABORAÇÃO - 205/SMADS/2021 NOME DO GESTOR DA PARCERIA - NATÁLIA DOS SANTOS RF DO GESTOR DA PARCERIA - 789.570-4 DATA DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR - 19/08/2022 PERÍODO DO RELATÓRIO - Janeiro/2024 a Junho/2024 Fica NOTIFICADA á OSC CRDC - Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CNPJ 07.396.491/0001-80, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas. S.P 26 de fevereiro de 2026 Comissão de Monitoramento e Avaliação: PERÍODO DO RELATÓRIO - Julho/2023 a	Dezembro/2023 Fica NOTIFICADA á OSC CRDC - Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CNPJ 07.396.491/0001-80, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas. S.P 26 de fevereiro de 2026 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1 Kátia Regina Marques - RF 779.3596 Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1 6024.2021/0000747-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS GUAIANASES NOME DA OSC - CENTRO DE REFERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CORREIA - CNPJ 07.396.491/0001-80 TIPOLOGIA - CENTRO DE ACOLHIDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EDITAL - 051/SMADS/2021 PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2021/0000747-0 PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 6024.2021/0006737-5 TERMO DE COLABORAÇÃO - 205/SMADS/2021 NOME DO GESTOR DA PARCERIA - NATÁLIA DOS SANTOS RF DO GESTOR DA PARCERIA - 789.570-4 DATA DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR - 19/08/2022 PERÍODO DO RELATÓRIO - Janeiro/2024 a Junho/2024 Fica NOTIFICADA á OSC CRDC - Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CNPJ 07.396.491/0001-80, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas. S.P 26 de fevereiro de 2026 Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1	SAS - GUAIANASES	termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 02/SMADS/2024, instituída conforme publicado no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Final.
Kátia Regina Marques - RF 779.3596	NOME DA OSC - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ 74.087.081/0001-45	São Paulo, 26/02/2026
Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1	NOME FANTASIA DO SERVIÇO - CENTRO DE ACOLHIDA II 24 H	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
6024.2023/0017035-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	TIPOLOGIA - Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua	Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1
SAS - GUAIANASES	PARCERIA EMERGENCIAL	Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1
NOME DA OSC - Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ 02.928.443/0001-72	PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2024/0000537-5	Kátia Regina Marques - RF 779.359-6
NOME FANTASIA DO SERVIÇO - SAICA MUDANDO A HISTÓRIA	PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2024/0007147-5	6024.2024/0007477-6- PARECER CONCLUSIVO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
TIPOLOGIA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	TERMO DE COLABORAÇÃO - 172/SMADS/2024	SAS - GUAIANASES
PARCERIA EMERGENCIAL	PERÍODO DO RELATÓRIO - 01/01/2024 A 28/06/2024	NOME DA OSC - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ 74.087.081/0001-45
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2024/0017035-0	Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/01/2024 a 28/06/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada conforme publicação no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	NOME FANTASIA DO SERVIÇO - CENTRO DE ACOLHIDA II 24 H
PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2024/0019969-2	São Paulo, 26/02/2026	TIPOLOGIA - Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
TERMO DE COLABORAÇÃO - 295/SMADS/2024	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:	PARCERIA EMERGENCIAL
NOME DO GESTOR DA PARCERIA - Osano Fernandes Abílio	Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1	PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2024/0007477-6
RF DO GESTOR DA PARCERIA - 858.847-3	Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1	PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2024/0014306-9
DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA - 26/12/2024	Kátia Regina Marques - RF 779.359-6	TERMO DE COLABORAÇÃO - 220/SMADS/2024
PERÍODO DO RELATÓRIO - 16/11/2024 a 15/05/2025	6024.2024/0000537-5- NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	PERÍODO DO RELATÓRIO - 29/06/2024 a 30/09/2024
Fica NOTIFICADA à OSC Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CNPJ 02.928.443/0001-72, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas. Cabe ressaltar que conforme apontado pela gestão de parceria, fora identificado despesas bancárias indevidas no total R\$ 66,42, não ressarcidas no mês de dezembro de 2024 e de R\$ 97,00, não ressarcidas no mês de janeiro de 2025, totalizando o valor de R\$ 163,42 que deverá ser devolvidos aos cofres públicos.	SAS - GUAIANASES	Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/01/2024 a 28/06/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada conforme publicação no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
São Paulo, 26/02/2026	NOME DA OSC - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ 74.087.081/0001-45	São Paulo, 26/02/2026
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:	NOME FANTASIA DO SERVIÇO - CENTRO DE ACOLHIDA II 24 H	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1	TIPOLOGIA - Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua	Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1
Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1	PARCERIA EMERGENCIAL	Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1
Kátia Regina Marques - RF 779.359-6	PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2024/0000537-5	Kátia Regina Marques - RF 779.359-6
6024.2024/0000537-5- PARECER CONCLUSIVO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2024/0007147-5	6024.2024/0007477-6- NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
	TERMO DE COLABORAÇÃO - 172/SMADS/2024	SAS - GUAIANASES
	PERÍODO DO RELATÓRIO - 01/01/2024 A 28/06/2024	NOME DA OSC - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ 74.087.081/0001-45
	Fica notificada a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ 74.087.081/0001-45, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos	NOME FANTASIA DO SERVIÇO - CENTRO DE ACOLHIDA II 24 H

TIPOLOGIA - Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua

PARCERIA EMERGENCIAL

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO - 6024.2024/0007477-6

PROCESSO DE PAGAMENTO - 6024.2024/0014306-9

TERMO DE COLABORAÇÃO - 220/SMADS/2024

PERÍODO DO RELATÓRIO - 29/06/2024 a 30/09/2024

Fica notificada a OSC Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - CNPJ 74.087.081/0001-45, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 02/SMADS/2024, instituída conforme publicado no DOC de 08/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Final.

São Paulo, 26/02/2026

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Evaristo Pereira de Souza Filho - RF 911.878-1

Vanessa Alves Leão - RF 779.348-1

Kátia Regina Marques - RF 779.359-6

SEI Nº 6024.2018/0008125-9 - DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO-COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS - PARELHEIROS

NOME DA OSC: LACE - Núcleo de Ação Para Cidadania - CNPJ 49.356.157/0001-43

NOME FANTASIA: NAISPCD HAIDÉE ROCHA

TIPOLOGIA: NAISPCD - Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

EDITAL nº: 193/SMADS/2019

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: Nº 6024.2018/0008125-9

PROCESSO PAGAMENTO: Nº 6024.2019/0003563-8

Nome Gestor de Parceria: Maria da Conceição Teixeira dos Santos

RF do Gestor de Parceria RF 912.660-1

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: DOC. DE 24/04/2023

Período de Relatório: Junho 2024 à Maio 2025 - 1º Ano

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, que após análise do relatório de monitoramento e avaliação elaborado pelo gestor de parceria e comissão de monitoramento e avaliação

nos termos do artigo 131º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, referente ao período de: Junho 2024 à Maio 2025 - 1º Ano, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

São Paulo, 06 de Junho de 2025.

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerlani Bento da Silva Falcão - RF 777.813-9

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Alexandre Gomes - RF 777.670-5

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Armando Donizete Ferreira de Souza - RF 788.664-1

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [151606791](#)

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial do relatório técnico de monitoramento e avaliação ([141852856](#)), do parecer técnico conclusivo da gestora ([142013682](#)) e do parecer jurídico ([151606743](#)), que acolho, nos termos da competência delegada pelas Portarias SMC nº 84/2019 e 004/2026, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**, da entidade **ASSOCIAÇÃO VIA CULTURAL**, CNPJ nº 05.954.879/0001-24, no âmbito Termo de Fomento nº 011/SPAR/SPAR/SMC-G/2019 ([017803194](#)), projeto “**Não Vão Nos Calar**”, nos termos do art. 72, II, da Lei 13.019/2014 e art. 59, II, §1º, I, II e §2º, do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e, por conseguinte, DETERMINO:

b)A notificação da Associação Via Cultural para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente defesa prévia quanto à possível aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 73, inc. I da Lei nº 13.019/2014 e;

a) a devolução do valor relativo à NFS-e nº 004 e do saldo não utilizado, devidamente atualizados monetariamente até o efetivo adimplemento.

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, encaminhe-se à SMC/CAF/SPAR, SMC/CAF/SPAR/Prestação de Contas e à SMC/CAF/SCO/CONT para eventuais providências necessárias.

SUPERVISÃO DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Despacho Autorizatório | Documento: [151787014](#)

DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer da unidade responsável pela análise das contas, conforme parecer conclusivo do gestor da parceria ([151706150](#)), deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação ([151725471](#)), constituída pela Portaria nº 208/SMC-G/2024, bem como do acompanhamento das ações

propostas ao longo do Plano de Trabalho ([120192469](#)), conforme Despacho ([120192677](#)) e Termo de Execução Cultural ([120628711](#)), APROVO a prestação de contas apresentada pela **Gabinete Multicultural Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 49.310.676/0001-70**, através do seu Representante legal **Sra. Bruna Callegari**, inscrito no **CPF sob nº 318.297.028-31**, pela realização do Bloco “**GAL TOTAL**”, selecionado através do Edital Nº 40/2024/SMC/CAF/SPAR - “**FOMENTO CULTURAL A BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA DA CIDADE DE SÃO PAULO PARA O CARNAVAL DE 2025**”, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

II- Encaminhe-se ao setor competente para publicação. Após, à Supervisão de Parcerias e Prestações de Contas para demais providências cabíveis.

ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA EMIA

Comunicado | Documento: [151995175](#)

COMUNICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE VAGAS REMANESCENTES PARA NOVOS ALUNOS DA

ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - EMIA

ANO LETIVO DE 2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, por meio da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA, regulamentada pela Lei nº 15.372, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições on-line para o processo de ocupação de vagas remanescentes do curso regular, **destinado a crianças nascidas entre 2017 e 2020 nos polos Brasilândia e Parelheiros, crianças nascidas entre 2016 e 2020 no polo Chácara das Flores, e crianças nascidas em 2016, 2017, 2018 e 2020 no polo Perus, para ingresso no ano letivo de 2026**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição e seleção para o preenchimento de vagas de alunos novos do curso regular da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA.

1.2. A EMIA têm por finalidade assegurar às crianças a iniciação nas artes integradas, por meio de processos criativos nas linguagens artísticas de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

1.3. O curso regular de iniciação artística tem duração de no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) anos, estruturado conforme a faixa etária da criança, com aulas semanais:

5 e 6 anos: 2 horas de aula, uma vez por semana, com dois professores de linguagens diferentes atuando conjuntamente;

7 e 8 anos: 3 horas de aula, uma vez por semana, com dois professores de linguagens diferentes atuando conjuntamente;

9 e 10 anos: 3h30 de aula, uma vez por semana, com quatro professores de linguagens diferentes atuando conjuntamente;

11 e 12 anos: 3 horas de aula, uma vez por semana, com até dois professores da mesma linguagem, escolhida anualmente pelo aluno.

2. DOS POLOS PARTICIPANTES

2.1. As inscrições referem-se aos polos da Escola Municipal de Iniciação Artística:

EMIA Brasilândia - Praça Benedicta Cavalheira, s/nº - Brasilândia

EMIA Chácara das Flores - Estrada Dom João Nery, 3551 - Jardim Bartira

EMIA Parelheiros - Rua Euzébio Coghi, 1042 - Jardim Roschel - Parelheiros

EMIA Perus - Rua Joaquim Antônio Arruda, 74 - Perus

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas vagas novas, exclusivamente para crianças nascidas nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, conforme a disponibilidade de cada polo e período (manhã e tarde).

3.2. Segue a distribuição detalhada das vagas, por polo e período:

3.2.1 EMIA BRASILÂNDIA

Manhã - 10 vagas - nascidos em 2020

Manhã - 10 vagas - nascidos em 2019

Tarde - 05 vagas - nascidos em 2019

Manhã - 10 vagas - nascidos em 2018

Tarde - 06 vagas - nascidos em 2018

Manhã - 05 vagas - nascidos em 2017

Tarde - 05 vagas - nascidos em 2017

3.2.2 EMIA CHÁCARA DAS FLORES

Manhã - 14 vagas - nascidos em 2020

Tarde - 11 vagas - nascidos em 2020

Tarde - 11 vagas - nascidos em 2019

Manhã - 04 vagas - nascidos em 2018

Tarde - 24 vagas - nascidos em 2018

Tarde - 05 vagas - nascidos em 2017

Manhã - 05 vagas - nascidos em 2016

3.2.4 EMIA PARELHEIROS

Manhã - 01 vaga - nascidos em 2020

Tarde - 05 vagas - nascidos em 2020

Manhã - 05 vagas - nascidos em 2019

Tarde - 15 vagas - nascidos em 2019

Tarde - 03 vagas - nascidos em 2018

Manhã - 05 vagas - nascidos em 2017

3.2.5 EMIA PERUS

Manhã - 05 vagas - nascidos em 2020

Tarde - 08 vagas - nascidos em 2018

Manhã - 05 vagas - nascidos em 2017

Manhã - 13 vagas - nascidos em 2016

3.3. O preenchimento das vagas será definido por ordem de inscrição, de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1. Serão aplicadas às vagas as políticas de ações afirmativas previstas a seguir:

4.1.1. 70% (no mínimo) das vagas serão destinadas a crianças matriculadas na rede pública de ensino, observando-se:

4.1.2. 50% dessas vagas para crianças pretas, pardas ou indígenas;

4.1.3. 20% para as demais crianças da rede pública;

4.1.4. 5% (no mínimo) das vagas destinadas a crianças com deficiência;

4.1.5. 25% das vagas destinadas à ampla concorrência, incluindo todos os demais candidatos inscritos.

4.2. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas conforme os critérios acima, serão automaticamente remanejadas para ampla concorrência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, entre 09h00 do dia 03 de março de 2026 e 11h00 do dia 09 de março de 2026, por meio dos links específicos de cada unidade:

EMIA Brasilândia - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUUchk6gFhKHiH_roZHS94mwCjXM-vah_s9jdrmuFOGS_KhQ/viewform?usp=header9

EMIA Chácara das Flores - <https://forms.gle/ZXVaXQRQCK9k2tFL8>

EMIA Parelheiros - <https://forms.gle/MrkmeEQ21nvRv8Rmh9>

EMIA Perus - <https://forms.gle/WEzLQrEM16EBaNNy7>

5.2. As secretarias dos polos estarão disponíveis para auxiliar no preenchimento on-line das inscrições de crianças cujas famílias não possuam acesso à internet. Será necessário comparecer presencialmente ao polo, no horário de funcionamento de cada secretaria para solicitar o auxílio.

5.3. O formulário deverá ser preenchido pelo responsável legal da criança, com todas as informações solicitadas.

5.4. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada apenas a última enviada.

5.5. Serão automaticamente canceladas as inscrições:
I. Com informações incompletas ou divergentes;
II. Cujas documentações não estejam de acordo com

os critérios no momento da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, nas redes sociais da EMIA e nos murais das respectivas escolas, em data a ser informada após o encerramento das inscrições.

6.2. As famílias contempladas serão contatadas por e-mail ou WhatsApp pelas secretarias dos polos para confirmação da vaga e efetivação da matrícula.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada on-line através do link de matrícula enviado pela secretaria.

7.2 As secretarias de cada polo estarão disponíveis para matrículas de crianças cujas famílias não possuam acesso à internet de 03 a 09/03/26. Será necessário comparecer presencialmente ao polo, com cópia de toda documentação solicitada no item 7.3, no horário de funcionamento de cada secretaria, das 09h00 às 12h00 ou das 13h00 às 16h00.

7.3. Documentos obrigatórios:

Ficha cadastral preenchida;

Cópia do RG ou Certidão de Nascimento da criança;

Cópia do RG do responsável;

Cópia do comprovante de residência;

Cópia do comprovante de matrícula da escola regular;

7.4. Na primeira semana de aula deverá ser entregue na secretaria do polo 1 foto 3x4 atualizada da criança e assinar o termo de autorização para uso de imagem, voz e produções artísticas.

7.5. A não efetivação da matrícula dentro do prazo informado acarretará perda automática da vaga, sendo convocados os próximos candidatos da lista de espera.

7.6. A matrícula será efetivada apenas no polo que foi indicado no formulário de inscrição, não havendo a possibilidade de transferência para outro polo no primeiro ano do curso.

8. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS

8.1. As aulas do curso regular de iniciação artística ocorrerão uma vez por semana, nos períodos manhã ou tarde, conforme a faixa etária e a disponibilidade de vagas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente edital é válido exclusivamente para o ano letivo de 2026 e para os polos da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA indicadas no item 2.

9.2. A inscrição implica plena concordância com todas as condições estabelecidas neste edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Formação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Atenciosamente,

PROGRAMAS PIÁ E VOCACIONAL

Comunicado | Documento: [151658578](#)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMC/CFOC/SFC Nº 38/2025 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - PIAPI

Processo SEI [6025.2025/0023188-7](#)

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC) por intermédio da Supervisão de Formação Cultural comunica o DESCREDENCIAMENTO, a partir de 27 de fevereiro, dos ARTISTAS EDUCADORES listados abaixo, nos termos do item 14.1.4. do Edital.

PIAPI - DESCREDENCIAMENTO

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	MACRORREGIÃO	FUNÇÃO	EIXO	COTA
9	PIAPI - Nº38/2025-1764.1153.8909	GISELLE CRISTINA DE ARAUJO MOURA	452.***.***-85	Oeste	Artista Educador	Eixo 4 - Escrita, Narrativa e Oralidades	-
26	PIAPI - Nº38/2025-1763.1453.7376	BRUNA PIRES ROMERO LOPES	368.***.***-00	Leste	Artista Educador	Eixo 3 - Imagem, Forma e Espaço	-
34	PIAPI - Nº38/2025-1764.1741.8504	BEATRIZ CANUTO AMARAL	401.***.***-65	Centro	Artista Educador	Eixo 2 - Som, Voz e Musicalidades	-

NÚCLEO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: [151950133](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2024/0011936-8

Interessado: MESAQUE MOTA BISPO

Local: Galeria Formosa - Viaduto do Chá

COMUNIQUE-SE:

1. Conforme Despacho Parcialmente Deferido (doc. SEI nº [113802355](#)), para atendimento das diretrizes, especificar os procedimentos e apresentar material gráfico para:

1.1 A fixação de materiais para instalação elétrica em pisos e paredes (conduítes, tomadas, painéis elétricos etc.);

1.2 O sistema de exaustão da cozinha e sanitários;

2. A caixilharia das vitrines a serem desmontadas e o balcão e a placa de granito a serem removidos devem ser identificados e armazenados para eventual futura utilização.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [151952288](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI nº 6025.2020/0007326-3

Interessado: Nayara Bernado Rizzi

Local: Instituto de Cegos Padre Chico - Avenida Nazaré nº 943, Rua Xavier de Almeida nº 718 e Rua Moreira de Godoy nº 456 - Ipiranga

COMUNIQUE-SE:

1. Informar se as diretrizes contidas no processo [6025.2022/0003052-5](#) foram atendidas;

2. Apresentar relatório, conforme o artigo 4º da Resolução 23/CONPRESP/2015, referenciado com as propostas do projeto aprovado e informar se o projeto foi integralmente cumprido;

3. Atender as diretrizes da Resolução 23/CONPRESP/2015.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [151960959](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2025/0020973-3

Interessado: Escola Internacional do Ipiranga LTDA.

Local: Rua Bom Pastor, 825

COMUNIQUE-SE:

1) Rever proposta de demolição das paredes indicadas, dada a inviabilidade de prosseguimento de análise por conta das restrições estabelecidas pelo Resolução de Tombamento.

2) Apresentar a revisão da proposta em peças gráficas contendo a configuração atual do imóvel.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [151963011](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2025/0026986-8

Interessado: Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.

Local: Rua Plínio Schmidt, s/nº

COMUNIQUE-SE:

1) Rever peças gráficas de projeto, em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso II, item 5 da Resolução 54/CONPRESP/2018, conforme segue:

1.1) Apresentar levantamento métrico da edificação em sua configuração atual. O levantamento deve incluir também a plataforma construída em 2025;

1.2) Inserir cotas de nível nas plantas, nos cortes e nas fachadas;

1.3) Inserir cotas lineares de dimensão nas plantas, nos cortes e nas fachadas;

1.4) Apresentar cortes da edificação;

1.5) Apresentar detalhamentos estruturais das peças de madeira, incluindo informações sobre sistemas e materiais de fixação das peças;

1.6) Apresentar planta da cobertura da edificação contendo os elementos estruturais (devidamente identificados e cotados) e o entelhamento (com identificação do tipo de telha, inclinação das águas e dimensões gerais da cobertura);

1.7) Apresentar planta com indicação de elementos a construir, a demolir e a restaurar;

1.8) Apresentar levantamento métrico das esquadrias (portas e janelas). As esquadrias devem ser identificadas por tipologia;

1.9) Apresentar proposta de tratamento para a área externa da Estação, considerando a integração do edifício com a plataforma construída em 2025 e com a área de acesso a esta plataforma;

1.10) Apresentar levantamento planialtimétrico contendo a plataforma construída em 2025.

2) Apresentar relatório de prospecção cromática, conforme art. 2º, §2º e art. 3º, inciso II, item 5 da Resolução 54/CONPRESP/2018.

3) Apresentar laudo técnico de identificação e caracterização de madeiras, conforme art. 2º, §2º e art. 3º, inciso II, item 5 da Resolução 54/CONPRESP/2018. Devem ser analisadas amostras de madeira dos painéis de vedação (paredes), das esquadrias e dos elementos estruturais da edificação.

4) Rever memorial descritivo, inserindo procedimentos e materiais para hidratação das madeiras e para proteção das madeiras contra a ação de xilófagos.

5) Rever memorial descritivo, adequando-o às solicitações feitas neste Comunique-se.

6) Apresentar proposta de nova vedação para a frente da Estação (Rua Plínio Schmidt), substituindo o muro de concreto por um sistema de vedação com permeabilidade visual, possibilitando a visibilidade do bem tombado.

7) Apresentar procuração com prazo de validade atualizado.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [151964790](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI N°. : 6025.2026/0003388-2

Interessado: SIURB / MARCOS ROGERIO RIBEIRO DE CARVALHO

Local: Av. Marquês de São Vicente, 000

COMUNIQUE-SE:

1. Previamente à análise técnica, complementar a documentação enviada à luz do Artigo 3, Inciso II, Item 4 - REFORMA/CONSTRUÇÃO NOVA/DEMOLIÇÃO da [Resolução 54/CONPRESP/2018](#), a saber:

1.1. Apresentar projeto completo da proposta conforme alínea "a";

1.3. Apresentar fotomontagem e/ou desenho ilustrativo, caso a proposta se enquadrar na alínea "d", transcrita a seguir: *Os projetos que impliquem em alterações na paisagem ou na volumetria do imóvel tombado, devem apresentar desenho ilustrativo ou fotomontagem evidenciando a interferência proposta em relação ao bem cultural.*

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [151966473](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI N°. : 6025.2026/0003455-2

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC SÃO BENTO

Local: Vale do Anhangabaú - Centro

COMUNIQUE-SE:

Estamos com o processo 6025.2026/0003455-2 em análise e a mesma fica prejudicada devido à falta de documentação exigida para cumprimento da [ResoluçãoNº54/CONPRESP/2018](#). Assim sendo:

01) **Apresentar** documentação complementar (contrato social/estatuto social/ata de assembléia, etc.) que comprove a qualificação do representante legal da empresa, a saber, Reinaldo Pedro Correa, **acompanhado da respectiva cópia do RG e CPF;**

Registramos que o processo foi autuado **sem observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do início da data de montagem das instalações provisórias para evento temporário**, conforme estabelecido na carta de serviço correspondente (<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4173>).

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de instalações provisórias para eventos temporários no **DPH/CONPRESP** devem ser protocolados com no **mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do início da data de montagem.**

Advertimos que a não apresentação da proposta nos termos apresentados nos itens anteriores implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [151957759](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI N°. : 6025.2024/0011884-1

Interessado: Elysium Sociedade Cultural

Local: Rua Bento Frias, 223

COMUNIQUE-SE:

1. Em atendimento à Resolução nº 54/18, toda a documentação pessoal apresentada, assim como a assinatura das pranchas, deverá estar em nome do proprietário do imóvel (ou seu procurador) que, conforme matrícula nº 130.522 e contrato particular de venda e compra apresentados, trata-se da Companhia Siderúrgica Nacional. O não atendimento deste item poderá resultar em indeferimento do pedido.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [151968222](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI N°. : 6025.2026/0003616-4

Interessado: CMS PEOPLE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ANA GABRIELA MURARO LEME DE ARAUJO RIBEIRO

Local: Teatro Municipal de São Paulo - Praça Ramos de Azevedo, s/n - Centro

COMUNIQUE-SE:

Estamos com o processo 6025.2026/0003616-4 em análise e a mesma fica prejudicada. Assim sendo:

01) **Reapresentar** o projeto técnico **revendo-se as montagens nas varandas externas do 'Theatro'**, em quaisquer pavimentos, lados A ou B, apontando outras soluções projetuais que não as utilizem, uma vez que **SÃO VEDADAS por este DPH/CONPRESP montagens nos espaços das varandas**, com carimbo da prancha de projeto disponibilizado no sítio eletrônico do CONPRESP, **Modelo-1**, assinado pelo responsável técnico habilitado no CREA ou CAU que emitiu a ART/RRT e pelo representante legal indicado como responsável das instalações provisórias - *'diretriz geral deste DPH/CONPRESP é o distanciamento mínimo de 1,50m junto a todas as dimensões externas do bem tombado e distanciamento mínimo de 0,50m junto às dimensões internas do bem'*;

02) **Caso haja necessidade de compatibilização com o projeto técnico** descrito no item '01', **reapresentar** o memorial descritivo disponibilizado no sítio eletrônico do CONPRESP, **Modelo-2**, descrevendo todas as instalações provisórias propostas e **o tipo de estrutura/forma de fixação, bem como respectivas proteções para pisos e paredes, materiais empregados e dimensões (CxLxA)**, assinado pelo responsável técnico habilitado no CREA ou CAU que emitiu a ART/RRT e pelo representante legal indicado como responsável das instalações provisórias;

03) O projeto a ser implantado *'in loco'* **deve seguir as solicitações de afastamentos de 1,50m e 0,50m, bem como a não utilização dos espaços das varandas**, descritas no item '01', evitando-se assim

impasses e prejuízos para a proponente devido à ocasional verificação por vistoria feita por este DPH/CONPRESP;

Registramos que o processo foi autuado **sem observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do início da data de montagem das instalações provisórias para evento temporário**, conforme estabelecido na carta de serviço correspondente (<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4173>).

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de instalações provisórias para eventos temporários no **DPH/CONPRESP** devem ser protocolados com no **mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do início da data de montagem.**

Advertimos que a não apresentação da proposta nos termos apresentados nos itens anteriores implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido.

Prazo: 30 dias

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorização | Documento: [151791308](#)

DESPACHO

Processo nº 6027.2024/0002963-7
Interessado: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI
Assunto: substituição da apólice

1. No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria SVMA nº 028/2023, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Encaminhamento [151777729](#) com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/22 e na Portaria SF/SUREM nº 76/2019, **AUTORIZO a SUBSTITUIÇÃO** da Apólice nº 2007750064448 endosso 001 - Seguradora TOKIO MARINE SEGURADORA S.A com vencimento para dia 30/09/26 no valor de R\$ 941.383,70, referente à garantia do Contrato nº nº 011/VMA/2024, firmado com a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI - CNPJ: 13.219.331/0001-69**, cujo objeto é Vigilância/Segurança patrimonial desarmada nos Parques Urbanos e Lineares Oeste-Cemucam, pela Apólice de seguro garantia nº : 0306920269907751, Seguradora **POTENCIAL SEGURADORA** com vencimento para dia 30/09/27 no valor de R\$ 941.383,70, tendo em vista a prorrogação por 12 meses.

2. Publique-se.

3. Após, à SVMA/CAF/DCF para conhecimento e a seguir à SF/SUTEM/DIPED/CAUÇÃO, para as demais providências.

EQUIPE TÉCNICA DE MANEJO

Despacho de Poda/Remoção de Árvore | Documento: 151767881

SVMA/CGPABI/DGPU

Comunicado de Poda nº 119/2026.

Em atendimento à solicitação da Direção da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI 151767696, comunicamos que será realizada a poda de 35 (trinta e cinco) exemplar(es) de porte arbóreo da(s) espécie(s) Nao Identificados, levantados no Laudo de Vistoria Técnica n.º 119/2026, sob SEI 151767314, elaborado por Engenheiro(a) Agrônomo(a), localizado(s) em área interna pública do Parque Linear Itaim Paulista, Rua Rua Marechal Tito; Rua Estevão Ribeiro Garcia s/n, segundo os termos do Artigo 19,§ 1º,da Lei Municipal nº 17.794/2022. Segundo o Art. 1º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, dá-se publicidade com 10 (dez) dias de antecedência da ação. Conforme o Art. 3º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, interessados têm 06 (seis) dias úteis a partir da publicação para apresentação de recurso junto à Administração Municipal. Publique-se.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Juliana Laurito Summa

SVMA/CGPABI

Coordenadora

Despacho de Poda/Remoção de Árvore | Documento: 151851572

SVMA/CGPABI/DGPU

Comunicado de Poda nº 120/2026.

Em atendimento à solicitação da Direção da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI 151851518, comunicamos que será realizada a poda de 10 (dez) exemplar(es) de porte arbóreo da(s) espécie(s) Nao Identificadas, levantados no Laudo de Vistoria Técnica n.º 120/2026, sob SEI 151851333, elaborado por Engenheiro(a) Agrônomo(a), localizado(s) em área interna pública do Parque Linear Corrego Vermelho, Avenida Marechal Tito, 2924 - São Miguel Paulista, São Paulo - SP, 08115-000, segundo os termos do Artigo 19,§ 1º,da Lei Municipal nº 17.794/2022. Segundo o Art. 1º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, dá-se publicidade com 10 (dez) dias de antecedência da ação. Conforme o Art. 3º da Lei Municipal n.º 10.919/1990, interessados têm 06 (seis) dias úteis a partir da publicação para apresentação de recurso junto à Administração Municipal. Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Juliana Laurito Summa

SVMA/CGPABI

Coordenadora

GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Comunique-se | Documento: 151953182

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 95/CLA/

DAIA/GTAIND/2026 - PA: 6027.2025/0009933-5 INTERESSADO: VGF LASER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1- Formulário de requerimento de autuação de Processo Administrativo (Anexo II da Portaria nº. 02/CLA/2024) ATUALIZADO com o item CNAE preenchido com todos os CNAEs a serem licenciados e compatível com o informado no MCE (foram listados CNAEs não licenciáveis pela SVMA);
- 2- Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE ATUALIZADO: 1- com o item CNAE preenchido com todos os CNAEs a serem licenciados e compatível com o informado no Requerimento (foram listados CNAEs não licenciáveis pela SVMA), 2- com o item 11- resíduos sólidos preenchido com todos os resíduos gerados no processo produtivo (deve ser compatível com o informado no PGRS);
- 3- Plantas baixas e/ou croquis elucidativos das instalações da empresa;
- 4- Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP (foi apresentado protocolo);
- 5- Comprovação do transporte e destinação dos resíduos classe I gerados no processo produtivo;
- 6- Relatório Fotográfico, com legendas, do produto final, em um único arquivo em pdf não superior a 50Mb, podendo ser dividido em partes, caso necessário;
- 7- Auto de Licença de Funcionamento (ALF) referente ao CNAE objeto do licenciamento.

O prazo para atendimento será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaintd@prefeitura.sp.gov.br Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Comunique-se | Documento: 151973110

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 97 CLA/ DAIA/GTAIND/2025 - PA: 6027.2025/0021657-9 INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S/A

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1- Documento de Responsabilidade Técnica devidamente quitada, conforme Art. 11 da Resolução CONAMA nº 237/1997;
- 2- Declaração de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo IX da Portaria nº 02/ CLA/2024.

O prazo para atendimento será de 30 dias contados

a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaintd@prefeitura.sp.gov.br. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 dias.

Comunique-se | Documento: 151977334

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 98 CLA/ DAIA/GTAIND/2025 - PA: 6027.2024/0013269-1 INTERESSADO: CONGRESERV SUDESTE S/A

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1- Formulário de requerimento de autuação de Processo Administrativo (Anexo II da Portaria nº 02/CLA/2024) com a assinatura do responsável legal e técnico;
- 2- Cartão CNPJ - cópia simples;
- 3- Documento de Responsabilidade Técnica devidamente quitada, conforme Art. 11 da Resolução CONAMA nº 237/1997;
- 4- Declaração de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo IX da Portaria nº 02/ CLA/2024;
- 5- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento a Lei Federal 12.305/ 2010, e seu regulamento, com base no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município de São Paulo aprovado pelo Decreto Municipal nº 54.991/2014 ou o que vier a substituí-lo.

O prazo para atendimento será de 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaintd@prefeitura.sp.gov.br. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 dias.

Comunique-se | Documento: 151987044

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 99 CLA/ DAIA/GTAIND/2025 - PA: 6027.2025/0014895-6 INTERESSADO: CONGRESERV SUDESTE S/A

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1- Formulário de requerimento de autuação de Processo Administrativo (Anexo II da Portaria nº 02/CLA/2024) assinado pelo responsável legal e técnico;
- 2- Esclarecer a área solicitada, tendo em vista que foi apresentado somente um IPTU divergindo da área total;
- 3- Documento de Responsabilidade Técnica devidamente quitada, conforme Art. 11 da Resolução CONAMA nº 237/1997;
- 4- Declaração de Responsabilidade, conforme

modelo constante no Anexo IX da Portaria nº 02/CLA/2024.

O prazo para atendimento será de 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaintd@prefeitura.sp.gov.br. Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 dias.

Comunique-se | Documento: [151994297](#)

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 100/CLA/DAIA/GTAIND/2026 - PA: 6027.2025/0020528-3 INTERESSADO: Schunck Indústria e Comércio Ltda

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar o seguinte documento:

01. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento a Lei Federal 12.305/2010, e seu regulamento, com base no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município de São Paulo aprovado pelo Decreto Municipal nº 54.991/2014 - reiteramos o encaminhamento do PGRS.

O prazo para atendimento será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaintd@prefeitura.sp.gov.br Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

PORTAL DE LICENCIAMENTO

Comunique-se | Documento: [151907317](#)

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026

COORDENAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL -CLA COMUNIQUE-SE: 94 CLA/DAIA/GTAIND 2026

P.A.: 6027.2025/0021815-6
INTERESSADO: SOBO OPERACOES INDUSTRIAIS LTDA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)
LOCAL: Rua Manuel Pinto de Carvalho, 161 - Jardim Pereira Leite - CEP: 02712-120
SQL: 074.360.0048-9

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**, faz-se **necessário** apresentar os seguintes documentos:

1. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento a Lei Federal 12.305/2010, e seu regulamento, com base no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município de São Paulo aprovado pelo Decreto Municipal nº 54.991/2014 ou o que vier a substituí-lo (no caso de solicitação de Licença Ambiental de Operação);

OBS.: O prazo para atendimento será de **90 dias** contados a partir da data da publicação no **DOC**, através do e-mail: svmagtaintd@prefeitura.sp.gov.br. Informamos que o referido P.A. será **INDEFERIDO**, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 90 dias.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Comunique-se | Documento: [151974551](#)

COMUNIQUE-SE - CTCA

SEI 6027.2021/0013625-0

**Interessado: RESERVA JDG
EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE
LTDA**

TCA nº 414/2022

Nos autos do processo administrativo SEI nº 6027.2021/0013625-0, cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima Primeira, itens 11.1 e 11.5, por não cumprimento da Cláusula Nona, item 9.3. referente a indicação do responsável técnico, todas do TCA nº 414/2022.

O valor da multa contratual por afronta à Cláusula Nona, item 9.3 em razão do atraso na indicação do responsável pelo acompanhamento dos compromissos, corresponde a 25% do total da compensação ambiental, que equivale a 241 (duzentas e quarenta e uma) mudas DAP 3,0 cm acompanhadas de tutores X R\$ 508,72 (quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos), valor da muda compensatória, correspondente ao mês de referência, haja vista ser mais benéfico ao interessado 0,1% ao dia, resultando o valor de R\$ 5.596,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Total da Sanção: R\$ 5.596,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). O valor da multa, atualizado pelo IPCA - IBGE, em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 13.275/2002, corresponde a R\$ 5.934,41 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi” do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar, na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento referente à sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

Extrato | Documento: [151970334](#)

**CERTIFICADO AMBIENTAL
RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO
DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº
026/2019 Processo SEI nº 6027.2018/0004927-0**

Aos 19(dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações

contidas no TCA assinado por **R. H. e A. D. H.**, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 015231773, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 026/2019, publicado no D.O.C em 19/09/2019, página 38, em doc. SEI nº 021211438, e seu Aditivo - 01, publicado no D.O.C em 18/11/2020, página 22, em doc. SEI nº 035709239, e seu Aditivo - 02, publicado no D.O.C em 20/08/2021, página 28, em doc. SEI nº 050552771, e seu Aditivo - 03, publicado no D.O.C em 10/12/2021, página 49, em doc. SEI nº 056142055, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados, e realizados na Rua Avaré, nºs 67 e 93, e Rua Itápolis, nº 901, Consolação, São Paulo - SP.;

2 - Que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 21/06/2022, em doc. SEI nº 065538268, em razão da expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão nos termos da legislação vigente, atendendo também as notas nºs 15 e 16 do Alvará de Aprovação e Execução para Residência Unifamiliar nº 2020-62107-00, emitido em 02/04/2020, em doc. SEI nº 028102136.

3 - Que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 06 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos, conforme o **ATESTO TÉCNICO Nº 552/CLA/DCRA/GTMAPP/2025**, em doc. SEI 144721615, realizado pela técnica de GTMAPP.

Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, e suas alterações. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Trabalho**

**SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Relação de Compras | Documento: [151990240](#)

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
EFETUADOS - ART.116 DA L.O M.S.P. E
ART.16 DA LEI NR. 8.666/93.**

ÓRGÃO: 30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 Gabinete do Secretário

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados - Fevereiro/2026 - ([151990009](#)).

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho | Documento: 151865834

Interessados: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Assunto: Contrato n. 001/SP-BT/SF/2011 - Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Rio Pequeno/Raposo Tavares - **Contratação de Seguro Contra Incêndio.**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especialmente a manifestação da SMDHC/CAF/DA/DAA/Gest.Contrato, doc. SEI n. 151575036, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com amparo na competência a mim atribuída pela Portaria n. 79/2025, o reembolso ao locador **NOVA DIRETRIZ IMÓVEIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.150.491/0001-45**, Contrato de Locação n. 001/SP-BT/SF/2011, face à despesa com o pagamento do reembolso da contratação de **Apólice de Seguro Contra Incêndio** imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Rio Pequeno/Raposo Tavares, situado à Rua Dr. Paulo Ribeiro Coelho, nº 115, Jd. Esther Yolanda - São Paulo/SP, com **vigência a partir das 24 horas do dia 21/02/2026 até às 24 horas do dia 21/02/2027**, realizado perante à empresa **TOKIO MARINE SEGURADORA - CNPJ: 33.164.021/0001-00**, no valor de **R\$ 160,23 (cento e sessenta reais e vinte e três centavos)**.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho a favor da referida empresa no respectivo valor, devendo onerar a dotação orçamentária n. 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00.1.500.900. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

III - **PUBLIQUE-SE**, e, em seguida, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para providências subsequentes.

assinado eletronicamente)

Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

SMDHC/GAB/CG

Despacho | Documento: 151917496

Interessados: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Termo de Contrato nº 086/SMDHC/2020 - Locação de Imóvel situado à Rua Cunha Gago, nº 770, Pinheiros - São Paulo /SP. - Sede do Conselho Tutelar Pinheiros. **Contratação de Seguro Contra Incêndio.**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da SMDHC/CAF/DA/DAA/Gest.Contrato de doc. SEI n. 151871848, que acolho e adoto como razão de

decidir, **AUTORIZO**, com amparo na competência a mim atribuída pela Portaria n. 079/SMDHC/2025, o reembolso á **RENATA URSAIA XAVIER DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.***.917.938-**. Contrato nº 086/SMDHC/2020** , face à despesa com o pagamento do Prêmio de Seguro contra incêndio do imóvel destinado às instalações do Conselho Tutelar Pinheiros, com vigência a partir das 24 horas do dia 09/02/2026 as 24 horas de 09/02/2027, realizado perante a **Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ/MF sob n. : 61.198.164/0001-60 , no valor de **R\$ 497,38 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho a favor da referida empresa no respectivo valor, devendo onerar a dotação orçamentária n. 34.10.14.243.4019.2.157.3.3.90.36.00.00.1.500.900. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

III - **PUBLIQUE-SE**, e, em seguida, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

Roberto Cardoso Ferreira

Chefe de Gabinete

SMDHC/GAB/CG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho | Documento: 151918255

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 6074.2025/0002148-0

ASSUNTO: Alteração de Designação de Agente de Contratação

1 - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 079/SMDHC/2025, e visando a regularidade dos atos do procedimento licitatório em curso, **RETIFICO** parcialmente o Despacho de Autorização publicado em 09/10/2025 (SEI 143966180), especificamente em seu **item 3**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3 - DESIGNO como Agente de Contratação a Sra. **NANCY SALLES, RF 710.519-3**, para processar a presente CONCORRÊNCIA, de acordo com as normas vigentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - Ficam ratificados e inalterados os demais itens e condições do Despacho de Autorização original.

3 - Publique-se na Imprensa Oficial do Município para que surta os efeitos legais imediatos.

4 - Após a publicação, encaminhem-se os autos à Agente de Contratação designada para o prosseguimento do feito.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania

NÚCLEO DE ADITAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: 151709021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/224/2024/SMDHC/FMID.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Despacho Autorizatório emitido pela Presidente do Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT (SEI nº 151663326) e o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 151457742), que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento nº 001 ao TERMO DE FOMENTO Nº TFM/224/2024/SMDHC/FMID, firmado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO NACIONAL CIDADANIA E TRABALHO - INCT** inscrita no CNPJ sob nº. 08.732.822/0001-79, que tem por objeto o projeto “*Horta Orgânica, Alimentação Saudável*”. O aditivo objetiva a repactuação de metas, em razão do efeito inflacionário sofrido pelos itens de despesa do projeto. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas nos termos do Art. 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

III - **PUBLIQUE-SE** e, em seguida, à SMDHC/DP/DGP/ADIT, para providências subsequentes.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Despacho Autorizatório | Documento: 151328247

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: TROCA DE PESSOA GESTORA AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/002/2026/SMDHC/FUMCAD.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente as informações contidas em SEI nº 151212380, **DESIGNO** a servidora **AMANDA DOS SANTOS FARIA - RF: 948.011-1** para ser **PESSOA GESTORA** do Termo de Fomento nº TFM/002/2026/SMDHC/FUMCAD.

II - **PUBLIQUE-SE** e, em seguida, à SMDHC/DP/DGP, para providências subsequentes.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Apostilamento | Documento: [151862314](#)

PROCESSO Nº: 6074.2023/0003012-5

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para a unidade móvel do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI Móvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 145/SMDHC/2023

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa contratada AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ nº 10.764.533/0001-01.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de **5,20%**, que corresponde ao valor de **R\$ 17.488,33 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**, conforme Tabela de Cálculo sob doc. SEI [151840468](#) o período de 16/06/2025 a 15/06/2026, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 145/SMDHC/2023.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$

17.488,33 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº [6074.2023/0003012-5](#)

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor mensal passa a ser de **R\$ 29.483,54 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** e anual de **R\$ 353.802,49 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

5. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 136, alínea I, da Lei Federal nº 14.133/2021

DEPARTAMENTO DE PARCERIAS

Edital | Documento: [151877802](#)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CPB/002/2026/SMDHC/CPJ

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a partir de agora chamada de **PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a partir de agora chamada de **SMDHC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.420.613/0001-27, com sede na Rua Líbero Badaró n.º 119, Centro, CEP 01009-000, representada pela senhora **REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016, na Portaria SMDHC nº 21 de 09 de fevereiro de 2023 e demais normativos aplicáveis, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, a partir de agora chamada **OSC**, interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tem por objeto o Projeto "**Meu Trampo é Empreender**", devendo a **OSC** interessada apresentar suas propostas no local e data identificados neste Edital.

I- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. FINALIDADES E DEFINIÇÕES

1.1. A finalidade deste Chamamento Público é a seleção de OSC para a celebração de Termo de Colaboração para o Projeto “**Meu Trampo é Empreender**”, vinculados à Coordenação de Políticas para Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de agora chamada **SMDHC/CPJ**, responsável pela supervisão do serviço implantado.

1.2. O Projeto “**Meu Trampo é Empreender**” tem como objetivo a oferta de cursos de capacitação em empreendedorismo, focados, prioritariamente, nas juventudes entre 15 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social, oriundas(os) de comunidades periféricas do município de São Paulo/SP

1.2.1. O projeto atenderá 10.000 jovens entre 15 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social, oriundas(os) de comunidades periféricas do município de São Paulo/SP, especializado na promoção de geração de renda por meio do empreendedorismo, no estímulo da autonomia financeira e no fortalecimento de autoestima, assim como, na viabilização a expansão e formalização dos negócios.

para que esses jovens possam disseminar nas suas comunidades e contribuir de forma igualitária nas atividades posteriores do projeto “**Meu Trampo é Empreender**”.

1.3. O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 18 (dezoito) meses.

1.4. O valor referencial para consecução do objeto pelo período de 18 (dezoito) meses é de R\$ 14.503.820,17 (quatorze milhões, quinhentos e três mil oitocentos e vinte reais e dezessete centavos).

1.4.1. Os créditos orçamentários relativos ao presente Edital são provenientes da dotação programática 34.10.14.422.4024.4.318.33503900.00.1.500.9001.0.

1.4.2. O valor referencial foi obtido com base nos seguintes elementos:

- a.** Quadro mínimo de Recursos Humanos, levando em consideração os pisos das categorias, quando for aplicável; e
- b.** Pesquisas de mercado.

1.5. Cronograma da fase de seleção:

DATA	ETAPAS
03/03	Publicação do Edital de Chamamento Público
04/03 a 27/03	Prazo para apresentação de impugnação contra o edital
27/03 a 02/04	Prazo para análise de impugnação

07/04	Publicação resultado de impugnação
04/03 a 02/04	Envio das propostas pelas OSCs
07/04	Publicação de lista com o nome de todas as OSCs proponentes
07/04 a 13/04	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção
14/04	Divulgação do resultado preliminar
15/04 a 22/04 Recursos 24/04 a 30/04 Contrarrrazões de Recursos (caso houverem) *	Prazo para interposição de recursos contra o resultado e de contrarrrazões da OSC que tenha sido objeto de recurso, se houver;
04/05 a 08/05	Análise dos recursos e das contrarrrazões, se houver;
12/05	Publicação da decisão
13/05 a 19/05	Prazo para interposição de recursos à autoridade competente da SMDHC
20/05 a 26/05	Análise do recurso à autoridade competente da SMDHC
28/05	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas

*Caso não haja interposição de recursos ou contrarrrazões, a homologação ocorrerá no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo para apresentação de recurso ou contrarrrazões, após a publicação da decisão.

1.6. Todos os prazos referidos neste Edital se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil, considerando-se o dia seguinte à notificação ou publicação oficial como o primeiro dia.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

2.1. Poderão participar deste Chamamento as Organizações da Sociedade Civil definidas pela Lei nº 13.019/2014.

2.2. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

- a.** Ter objetivos estatutários ou regimentais específicos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto desta parceria;
- b.** Ser regida por normas internas que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da OSC, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- c.** Ser regida por normas internas que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d.** Possuir, no momento da celebração do Termo de Colaboração, no mínimo 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) anos de existência com cadastro ativo, comprovado por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e.** Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, comprovada por meio de fotos, reportagens, folders, panfletos, certificados, etc;
- f.** Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- g.** Apresentar os documentos previstos no item 20.1.1 deste Edital.

2.3. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:

- a.** Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- b.** Tenha, entre seus dirigentes:

I. membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas;

- II.** pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- III.** pessoa que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- IV.** pessoa que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 14.230/2021, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa;

c. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

d. Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto no caso de ser sanada a irregularidade que motivou a rejeição e serem quitados os débitos eventualmente imputados; de ter sido reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; ou se, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

e. Tenha tido as contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

f. Tenha sido punida, nos últimos 3 (três) anos, em qualquer das penalidades a seguir:

- I.** suspensão de participação em licitação ou chamamento público e impedimento de contratar ou celebrar parceria com a Administração Pública;
- II.** declaração de inidoneidade para licitar, participar de chamamento público, contratar ou celebrar parceria com a Administração Pública.

g. Esteja inscrita no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal.

2.4. A verificação do cumprimento dos requisitos e da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria será exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s), na etapa de celebração da parceria.

2.5. A OSC participante deverá declarar, conforme modelo constante no Anexo I, que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

2.5.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações contidas nas propostas acarretarão a eliminação da OSC, podendo ainda ser aplicada sanção administrativa contra a Organização e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

2.5.2. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções previstas na legislação.

II - DO OBJETO DA PARCERIA

3. DESCRIÇÃO

A parceria terá como objeto a oferta de curso de capacitação em empreendedorismo, focado, prioritariamente, nas juventudes entre 15 e 29 anos da cidade de São Paulo.

O projeto atenderá, prioritariamente, jovens em situação de vulnerabilidade social, oriundos de comunidades periféricas do município de São Paulo/SP, a fim de promover a geração de renda por meio do empreendedorismo, estimular a autonomia financeira e fortalecer a autoestima, assim como viabilizar a expansão e a formalização de seus negócios.

4. JUSTIFICATIVA

A construção de políticas públicas para as Juventudes é motivada pela necessidade de garantir o desenvolvimento pleno dos jovens no âmbito profissional e educacional, além de contribuir para a garantia efetiva do acesso a direitos, sempre baseado em dados e evidências científicas. De acordo com dados do Censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de São Paulo contava, naquele ano, com mais de 2,4 milhões de habitantes na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, representando 21,4% da população municipal. Entre esses jovens, um número significativo enfrenta dificuldades socioeconômicas. Segundo a *Global Opportunity Youth Network* (GOYN), 812.916 jovens da capital paulista vivem em situação de vulnerabilidade social. Além disso, aproximadamente 484.484 não possuem nenhuma fonte de renda nem estão inseridos no sistema educacional, evidenciando desafios estruturais que impactam diretamente suas perspectivas de futuro. O citado estudo traz um recorte denominado “Jovens-Potência”, que engloba 765.525 jovens que possuem capacidade para se desenvolver economicamente e socialmente, mas não têm acesso a boas oportunidades empregatícias, seja devido à ausência dos mais diferentes níveis de escolaridade e profissionalização ou por qualquer outra circunstância econômica e social enfrentada.

De acordo com uma pesquisa realizada em 2019 pela *Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo* (FESPSP), à época, 38,5% dos jovens paulistanos não possuíam renda e 20,8% recebiam até R\$ 998,00. Isso evidencia que aproximadamente 60% dos jovens da cidade tinha uma renda inferior a um salário mínimo. Ademais, o maior nível de escolaridade dessas Juventudes era o Ensino Médio, sendo que 30% haviam completado o Ensino Médio e 25% ainda não haviam concluído essa etapa. Avaliando estes dois componentes - renda e escolaridade - percebe-se a importância de programas e projetos profissionalizantes que preparam as Juventudes para a inserção no mundo do trabalho.

Outrossim, a pesquisa *Injustiças Estruturais entre Jovens na cidade de São Paulo*, feita em 2023 pela *GOYN - São Paulo*, constatou que 72% dos jovens teriam um negócio próprio, se pudessem, uma vez que o empreendedorismo se mostra como uma alternativa às condições precárias de trabalho para as Juventudes. Na pesquisa *Juventudes e a Pandemia - E agora? - Relatório Especial - Cidade de São Paulo*, 51% das jovens mulheres respondentes afirmaram que prefeririam atuar como empreendedoras em detrimento de outras possibilidades profissionais.

Ainda, a pesquisa *Empreendedorismo e Geração de Renda nas Favelas e Periferias de São Paulo*, realizada pelo SEBRAE, ajuda a traçar um perfil dos empreendedores periféricos da cidade, já que 40% dos respondentes desta pesquisa são de áreas periféricas do município de São Paulo, como Heliópolis, Cidade Tiradentes, Brasilândia e Paraisópolis. Quanto à escolaridade, mais da metade (53%) estudou apenas até o ensino fundamental e apenas 10% possuem nível superior. Entre as mulheres empreendedoras, 73% são mães. O nível de formalização dos empreendedores é baixo, 71% não têm CNPJ. Em alguns territórios esse índice é ainda mais alarmante, em Heliópolis, por exemplo, apenas 6% dos empreendedores possuem CNPJ. Por fim, há a necessidade de capacitação, já que apenas 22% dos respondentes relataram já ter feito algum tipo de formação na área e entre as mães com filhos de até 12 anos esse índice foi de 29%.

De acordo com a pesquisa *Trajetórias Ocupacionais*, realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) na Região Metropolitana de São Paulo, entre 2021 e 2022, os jovens que ingressam no mercado de trabalho encontraram oportunidades principalmente através da informalidade. Entre os jovens com trabalho informal em 2022, 56% já estavam nessa situação em 2021, enquanto 13% migraram de um trabalho formal; outros 31% não estavam ocupados no ano anterior,

percentual maior do que entre os adultos na mesma situação. Ademais, dados de 2024, de um estudo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mostram que a taxa de informalidade é maior na faixa das juventudes, enquanto a taxa geral é de 40% para os adultos, na faixa etária dos jovens é de 45% dos ocupados.

No âmbito nacional, o número de jovens empreendedores aumentou 23% na última década. No último trimestre de 2023, os jovens representavam 16,5% do total de quase 30 milhões de donos de negócios no país. A maioria atuava no setor de Serviços e residia na região Sudeste (41,3%). De acordo com uma pesquisa da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) em parceria com o Instituto de Pesquisa IDEIA, o empreendedorismo jovem tem se destacado como uma alternativa profissional significativa para os jovens brasileiros, incluindo os da cidade de São Paulo, demonstrando que três em cada dez jovens brasileiros de até 27 anos têm o desejo de abrir seu próprio negócio. Além disso, São Paulo foi eleita a principal cidade para empreender no Brasil, segundo o *Índice de Cidades Empreendedoras* (ICE) 2022.

Os desafios relacionados à inserção no mundo do trabalho são significativos no Brasil e, ainda mais, na cidade de São Paulo, especialmente para os jovens. Dados atualizados demonstram e reforçam a importância de programas de formação para apoiar o empreendedorismo jovem como uma saída eficaz para a geração de trabalho e renda para essa parcela da população fundamental para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Esses dados reforçam a urgência e a importância de programas de capacitação que atendam à crescente demanda de jovens que buscam empreender ou melhorar seus negócios. Em resposta a essa necessidade das juventudes de São Paulo por formação em empreendedorismo, a Coordenação de Políticas para Juventude desenvolveu o Projeto Meu Trampo é Empreender desde 2023, que apresentou resultados muito positivos dentro dos seus 36 meses de execução, conforme detalhado abaixo:

- a. Com a meta de mobilizar e selecionar 30.000 (trinta mil) alunos no período de vigência, o projeto alcançou o número de 37.935 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco) alunos inscritos;
- b. Com a meta de capacitar, ao menos, 21.000 (vinte e um mil) alunos no período de vigência, o projeto certificou 22.060 (vinte e dois mil e sessenta) alunos;
- c. Com a meta de incubar pelo menos 14.700 (catorze mil e setecentos) alunos no período de vigência, o projeto incubou 15.606 (quinze mil, seiscentos e seis) alunos;
- d. Com a meta de realizar 117.600 (cento e dezessete mil e seiscentas) horas de consultoria no período de vigência, o projeto realizou 277.887 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete) horas;
- e. De acordo com as pesquisas socioeconômicas realizadas, foi constatado que os jovens passaram a ter 63,47% de aumento de renda após o período de incubação. Além disso, 98% dos cursistas relataram que sentiram vontade de voltar aos estudos; 96% afirmaram que conseguiram aplicar em seus negócios o que aprenderam em aula; e 97% relataram sentir-se motivados com as aulas. Por fim, 97% dos pesquisados afirmaram que o projeto agregou muito em seus conhecimentos.

Diante do exposto e das atribuições legais da Coordenação de Políticas para Juventude, fica evidente a necessidade da ampliação de programas e projetos que emancipem e estimulem as juventudes da cidade de São Paulo no que tange à empregabilidade e, por consequência dos dados supracitados, à capacitação profissional e ao empreendedorismo, já que se mostra uma demanda e necessidade das juventudes.

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

5.1. A parceria tem como objetivo geral a capacitação em empreendedorismo para a inserção no mundo do trabalho das juventudes, prioritariamente entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, oriundos de comunidades periféricas da cidade de São Paulo.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

- 6.1. Transversalidade e interseccionalidade das dimensões de faixa etária nas políticas públicas;
- 6.2. Promoção da autonomia das juventudes por meio da geração de renda e da empregabilidade;
- 6.3. Incentivo ao fortalecimento das juventudes e à superação de situações de vulnerabilidade;
- 6.4. Defesa da igualdade de oportunidades.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

- 7.1. Promover a capacitação de 10.000 (dez mil) jovens, prioritariamente, entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, oriundos de comunidades periféricas do município de São Paulo/SP, capacitando-os em empreendedorismo para a inserção no mundo do trabalho;
- 7.2. Propiciar aos alunos a sua inserção no mundo do trabalho por meio do empreendedorismo e da geração de renda através da elaboração de plano de negócios individual, logomarca de cada negócio, processo de incubação para acompanhamento e auxílio na aplicação do plano de negócios e pesquisa socioeconômica dos beneficiários para acompanhamento da evolução dos negócios;
- 7.3. Divulgar a pauta da inserção no mundo do trabalho por meio do empreendedorismo através da produção de vídeo pílulas com conteúdos informativos sobre empreendedorismo e sobre o projeto, além da produção de relatórios para publicação online com os resultados obtidos a partir da realização do projeto, bem como cases de sucesso dos alunos atendidos.

8. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO A SER ATENDIDO

8.1. Juventudes de 15 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, oriundas(os) de comunidades periféricas do município de São Paulo/SP

9. PROPOSTA DE CRONOGRAMA

9.1. As atividades deverão ocorrer conforme cronograma abaixo:

Ações	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Elaboração plano pedagógico																		

Elaboração e produção material didático																		
Produção de material de divulgação online e offline																		
Divulgação online e offline do curso - Mobilização de alunas(os)																		
Execução do Curso																		
Execução da Incubação																		
Realização de eventos de formatura																		
Produção e difusão de vídeo pílulas																		
Execução da pesquisa de impacto socioeconômico																		
Publicação do relatório do projeto																		

10. SERVIÇOS OFERECIDOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

10.1. Curso de empreendedorismo

O curso de empreendedorismo terá caráter teórico-prático dirigido para o contexto de atuação dos beneficiários no mundo do trabalho, mais especificamente na criação ou estruturação de um negócio próprio, e deverá conter:

- a. Carga horária mínima de 20 (vinte) horas presenciais;
- b. Confecção de material de apoio didático para o aluno, com revisão bibliográfica atualizada, quando for o caso, e atividades pedagógicas a serem utilizadas pelos alunos;
- c. Confecção de material de apoio didático para o facilitador, com revisão bibliográfica atualizada, atividades pedagógicas e indicativo de estratégias didáticas e de avaliação a serem utilizadas pelos facilitadores;
- d. Realização de pesquisa socioeconômica e de satisfação com os beneficiários.

10.1.1. Da metodologia do curso de empreendedorismo

O curso em empreendedorismo deverá contemplar o conteúdo abaixo:

- a. Conceito de empreendedorismo;
- b. Perfis de empreendedor;
- c. Desenvolvimento de ideias de negócio;
- d. Como identificar e avaliar uma oportunidade de negócio?
- e. Segmentos e nichos de mercado;
- f. Desenvolvimento e aplicação de pesquisa de mercado;
- g. Preço, produto, praça e promoção;
- h. Mínimo Produto Viável (MVP);
- i. Criação de proposta comercial;
- j. Técnicas de vendas;

k. Competências socioemocionais do empreendedor;

l. Desenvolvimento de plano de negócios; e

m. Passo a passo para abrir um CNPJ/MEI

10.2. Mobilização e Divulgação

O ponto de partida será a divulgação do projeto e da disponibilidade das vagas para a mobilização do público-alvo, tornando o projeto conhecido. No intuito de potencializar a captação de alunos, a parceira deverá se comprometer a engajar os potenciais alunos com a finalidade de dar escala ao número de atendidos.

a. Mobilização online: A divulgação do curso deverá ser realizada pela OSC contratada através de mídias sociais das instituições envolvidas, assessoria de imprensa, por meio de releases e entrevistas, articulação com coletivos, grupos e associações que tenham vinculação com o público-alvo, assim como outras formas de divulgação pertinentes. Além disso, a Coordenação de Políticas para Juventude auxiliará na divulgação online do programa a partir das redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e através de articulação com instituições parceiras; e

b. Mobilização offline: A OSC deverá realizar mobilizações territoriais nos bairros em que haverá abertura de turmas para facilitar e democratizar o acesso à informação, realizando inscrições *in loco* também, de forma offline, atingindo, assim, o maior público possível, com foco nas juventudes em vulnerabilidade.

10.3. Plano de Negócio

Durante as aulas, os jovens serão orientados para desenvolver um plano de negócios, que deverá ter caráter teórico-prático. O objetivo é promover a difusão do conhecimento sobre o desenvolvimento de um empreendimento, bem como os próximos passos necessários para sua implementação.

10.4. Incubação

O processo de incubação iniciará após a conclusão da capacitação em empreendedorismo e poderá durar até 90 (noventa) dias, totalizando até 12 (doze) horas de consultoria especializada por aluno. As consultorias serão realizadas no formato presencial ou virtual, individual ou em grupos, de acordo com as necessidades dos alunos.

A incubação auxiliará o desenvolvimento dos planos de negócios criados durante o curso de capacitação em empreendedorismo. Considerando que cada cursista desenvolverá um plano de negócios individual, o conteúdo das consultorias será personalizado a cada um dos alunos, podendo incluir - dentre outros - conteúdos como marketing digital, pesquisa de mercado, entre outros.

Em face do exposto, cada cursista poderá demandar uma carga horária de consultoria diferenciada, de acordo com suas necessidades. Porém, para que um aluno seja considerado incubado, será exigido no mínimo 6 (seis) horas de consultoria. Os alunos com menos de 6 (seis) horas de consultoria serão atendidos, de acordo com suas necessidades, mas não deverão ser considerados como incubados. Após a conclusão da consultoria, independente da carga horária, a pesquisa de impacto socioeconômico deverá ser aplicada com os beneficiários incubados para identificar o potencial de geração de renda dos negócios criados ou reestruturados durante o curso e após a sua conclusão.

10.5. Grandes Eventos

A OSC deverá realizar grandes eventos ao longo da execução do projeto, com foco no público jovem participante. Esses eventos deverão ser planejados e executados com o objetivo de promover vivências práticas em férias de empreendedorismo, ampliar o repertório empreendedor e fortalecer a rede de apoio e inspiração dos jovens atendidos.

Os grandes eventos podem assumir diferentes formatos, definidos conforme as necessidades dos territórios e do andamento do projeto. A proposta é que esses eventos sirvam como espaços de experimentação, troca de experiências e fortalecimento da autoestima e do protagonismo juvenil, permitindo que os jovens coloquem em prática os aprendizados adquiridos ao longo do curso.

10.6. Vídeo pílulas

A OSC selecionada deverá criar vídeos pílulas com tempo de duração entre 30 segundos e 2 minutos sobre o projeto e sobre a temática do empreendedorismo para inserção em mídias do poder público e também da própria OSC e de parceiros na execução do projeto. Os vídeos pílulas têm o objetivo de divulgar de forma simples e objetiva as ações do projeto, bem como promover conteúdos informativos sobre empreendedorismo. Esse tipo de comunicação deve ter linguagem acessível e inclusiva, com a intenção de gerar mais engajamento e conseguir comunicar de uma forma mais simplificada, prática e atrativa para o público em geral.

Toda comunicação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania dentro do regramento da municipalidade.

10.7. Formatura

A OSC deverá realizar eventos simbólicos de formatura agrupando diferentes turmas, em ato solene, com a presença dos alunos que concluírem o curso e entrega dos certificados de conclusão.

10.8. Pesquisa de impacto socioeconômico

A pesquisa socioeconômica deverá ser conduzida pela OSC desde o início do projeto, por meio de um formulário no momento da inscrição do jovem, bem como ao término de sua participação no projeto. Com o objetivo de coletar informações detalhadas sobre o público-alvo, esse levantamento será essencial para identificar o perfil sociodemográfico, econômico-financeiro, cultural e educacional dos participantes, a fim de orientar a criação de estratégias mais eficazes para a inserção no mundo do trabalho e a promoção da geração de renda. Essas respostas permitirão à OSC realizar um diagnóstico preciso sobre a situação socioeconômica dos alunos, facilitando uma análise comparativa que evidencie o impacto do projeto em suas condições de vida.

10.9. Logomarcas

A OSC selecionada deve prever a criação de logomarca de cada um dos negócios dos alunos capacitados, a ser entregue ao final das aulas presenciais. Pensando que o curso tem como objetivo capacitar e aumentar a renda dos participantes, a criação da logomarca faz parte da estratégia de comunicação e formalização desses participantes.

10.10. Material para publicação

Com o intuito de registrar o alcance e os resultados do projeto, a OSC deve prever a publicação de relatório conclusivo em formato digital. Na edição, deve-se prever ainda cases de sucesso durante e após o curso, que foram impactados de forma direta ou indireta pelo projeto.

10.11. Locais de execução

A Organização deverá viabilizar os espaços físicos para execução das turmas, cedidos por parceiros ou contratados, podendo contar com o auxílio da SMDHC e de seus parceiros, sendo em endereço circunscrito em território do município de São Paulo, preferencialmente em regiões de fácil acesso de transporte público. Deverão ser garantidas medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, sendo o caso, conforme previsto no art. 24, § 1º, X da Lei Federal 13.019/2014.

11. EQUIPE DE TRABALHO

Quadro mínimo de Recursos Humanos:

Função	Perfil do Profissional	Atribuições do Cargo	Carga Horária Semanal	Regime de Trabalho	Qtd.
Coordenador Geral	Ensino Superior completo na área de Humanas, com experiência comprovada na área de projetos, gestão de equipes, gestão administrativa, assim como deve possuir conhecimentos sobre legislação e políticas públicas relacionadas às juventudes.	1. Articular e promover a interlocução com a Coordenação de Políticas para Juventude; 2. Planejar e executar, com a participação da equipe de trabalho, o projeto; 3. Produzir relatórios, avaliar os relatórios produzidos pela equipe técnica e garantir que o banco de dados sobre o público atendido e as atividades realizadas esteja atualizado; e 4. Organizar o trabalho da equipe de modo a garantir o funcionamento ininterrupto do projeto.	40 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	1
Assistente de Gestão	Ensino Superior completo na área de Humanas, com experiência comprovada na temática de Juventudes e em gestão de projetos, assim como deve possuir conhecimentos da legislação e de políticas públicas relacionadas às juventudes.	1. Fornecer suporte técnico e informações para a coordenação do projeto e elaborar relatórios sobre suas atividades; 2. Substituir a coordenação do projeto em sua ausência; 3. Articular e promover a interlocução entre as áreas técnicas e administrativas; e 4. Realizar a interlocução com a Coordenação da CPJ/SMDHC.	40 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	2
Gerente Pedagógico	Ensino Superior completo na área de Humanas, com experiência comprovada na temática de Juventudes e na área da educação profissional; deve possuir conhecimentos sobre legislação e políticas públicas relacionadas às juventudes.	1. Acompanhar e mentorear os facilitadores contratados; 2. Elaborar as atividades pedagógicas e metodologia de ensino a ser aplicada durante as aulas; 3. Realizar, junto ao coordenador do projeto, o planejamento e o acompanhamento pedagógico educacional; 4. Produzir o material didático a ser utilizado nas aulas; 5. Elaborar relatórios de suas atividades; e 6. Realizar o acompanhamento das atividades pedagógicas e complementares relacionadas ao projeto.	30 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	3
Assistente Pedagógico	Ensino Médio completo e experiência na função.	1. Executar tarefas de caráter administrativo e atividades gerais que contribuam para o acompanhamento e o suporte ao trabalho pedagógico, como a elaboração e o envio de documentos, organização de arquivos, controle de recursos didáticos e materiais utilizados pela equipe, além de auxiliar no planejamento e na execução de ações que promovam o bom funcionamento das atividades educacionais; 2. Elaborar relatórios e fornecer suporte e informações para a coordenação do projeto; e 3. Fornecer assistência prática e suporte técnico para garantir que todas as	40 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	3

		operações e atividades do projeto funcionem sem problemas.			
Especialista em monitoramento e avaliação	Ensino Superior completo na área de Humanas, com experiência comprovada na temática de Juventudes e na área de monitoramento e avaliação de projetos sociais ou educacionais; deve possuir conhecimentos sobre a legislação e políticas públicas relacionadas às juventudes.	1. Desenvolver e implementar ferramentas de monitoramento e avaliação; 2. Analisar dados de desempenho; e 3. Elaborar relatórios de progresso e propor ajustes estratégicos para garantir o alcance das metas do projeto.	20 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	5
Articulador	Ensino Médio completo e experiência comprovada em articulação comunitária.	1. Realizar busca ativa identificando alunos expostos a riscos e priorizando as situações a serem acompanhadas; 2. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando inscrever participantes interessados; 3. Identificar parceiros e recursos no território que possam potencializar ações com a Rede de Direitos Humanos e Cidadania.	30 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	75
Assistente de Logística	Ensino Médio completo, experiência na área de gestão de operações logísticas e planejamento.	1. Planejar e controlar estoques de materiais; 2. Realizar o gerenciamento do transporte e da distribuição dos materiais; 3. Acompanhar os indicadores de desempenho operacional; e 4. Elaborar planilhas para o controle de materiais.	40 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	8
Assistente de Prestação de Contas	Ensino Superior completo na área de Administração, com experiência comprovada em prestação de contas.	1. Executar tarefas de caráter administrativo e atividades gerais relacionadas ao registro, à organização e ao acompanhamento dos processos de prestação de contas, incluindo a elaboração e o envio de documentos, organização de arquivos, controle de recursos financeiros e materiais utilizados pela equipe, além de assegurar a conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos na contratação; 2. Elaborar relatórios, fornecer suporte e informações para a coordenação do projeto; e 3. Fornecer assistência prática e suporte técnico para garantir que todas as operações e atividades do projeto funcionem sem problemas.	40 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	3
Relacionamento com o cursista (Atendente)	Ensino Médio completo e experiência na função.	1. Realizar o primeiro atendimento aos alunos; 2. Oferecer suporte a assistência aos alunos; e 3. Elaborar relatórios sobre o atendimento e fornecer suporte e informações para a coordenação do projeto.	40 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	10
Especialista em Sistemas da Informação	Ensino Superior completo em áreas relacionadas à tecnologia da informação, com experiência comprovada na análise de dados e sistemas.	1. Coletar dados, prepará-los, analisá-los, integrá-los e transcrevê-los em diferentes formatos (gráficos, planilhas, entre outros); 2. Desenvolver sistemas de informações; e 3. Otimizar processos e analisar desempenhos.	40 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	15
Monitores	Ensino Médio completo e experiência na função.	1. Monitorar as turmas do projeto; 2. Apoiar e ajudar os facilitadores na organização da sala de aula, assistência aos alunos e facilitação das atividades; e 3. Acompanhar a evolução dos participantes.	30 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	334

Consultores	Ensino Superior completo em áreas relacionadas à gestão de negócios, com experiência comprovada em oferecer mentoria.	1. Mentorear individualmente e em grupos os alunos; 2. Orientar os alunos sobre o desenvolvimento de seus negócios, habilidades e técnicas; e 3. Acompanhar a evolução dos negócios dos participantes.	40 horas semanais	Contratação de PJ - terceirizada(o)	15
EQUIPE TOTAL					474

- 11.1.** As contratações poderão ser firmadas conforme a preferência e/ou necessidade da OSC.
- 11.2.** Nos termos da [Lei nº 17.252/2019](#), a equipe de trabalho deverá incluir ao menos uma pessoa em situação de rua, seguindo os procedimentos regulamentados pelo [Decreto Municipal nº 62.149/2023](#).
- 11.3.** As(os) profissionais que integram a equipe de trabalho deverão ter ciência de que poderão atuar fora das dependências utilizadas pelo projeto, podendo inclusive trabalhar nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e para além do horário estabelecido com possibilidade de compensação de horas.
- 11.3.1.** A equipe deverá ser claramente identificada, por meio de uniforme ou crachá, com o nome da OSC parceira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e da Prefeitura Municipal de São Paulo.
- 11.4.** A OSC deverá informar a Coordenação de Políticas para Juventude, com antecedência quando possível, acerca de mudanças na composição da equipe ou eventos funcionais que impactem a prestação do serviço.
- 11.5.** A OSC deverá substituir os profissionais quando houver vacância de cargo no prazo máximo de 10 dias corridos.
- 11.6.** A OSC deverá estimular o desenvolvimento de habilidades e competências dos profissionais, incentivando a participação em atividades de formação e promovendo o senso de trabalho em equipe.
- 12. RECURSOS FINANCEIROS**
- 12.1.** Os recursos da parceria poderão ter repasse único ou ser transferidos em parcelas conforme estabelecido no Plano de Trabalho
- 12.2.** Os recursos ficarão retidos nos seguintes casos, até o saneamento das impropriedades:
- a. quando constatado desvio de finalidade ou outra irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
 - b. quando a OSC executante da parceria estiver inadimplente em relação a obrigações estabelecidas na parceria, sem justificativa suficiente;
 - c. quando a OSC executante deixar de adotar, sem justificativa suficiente, medidas saneadoras apontadas pela SMDHC ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
 - d. quando a OSC estiver omissa no dever de prestar contas de parcelas anteriores.
- 12.3.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária no Banco do Brasil, a qual não poderá ser alterada durante a vigência da parceria, salvo por motivo alheio à vontade da OSC.
- 12.4.** Os recursos repassados, enquanto não utilizados, serão aplicados:
- a. em caderneta de poupança do Banco do Brasil; ou
 - b. em fundo de investimento de perfil conservador composto exclusivamente de títulos públicos federais ou de outras modalidades de aplicação neles lastreados.
- 12.4.1.** Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos pela SMDHC.
- 12.4.2.** Caso os rendimentos mencionados no 12.4.1. não sejam aplicados durante a vigência da parceria, deverão ser devolvidos juntamente com outros saldos remanescentes não utilizados no projeto, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o fim da parceria.
- 12.5.** Toda movimentação de recursos financeiros no âmbito da parceria será realizada em meio eletrônico, via transferência bancária ou por pagamento com cartão de débito, devendo ser possível identificar o destinatário do recurso.
- 12.5.1.** Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie, desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento por meio eletrônico.
- 12.6.** A OSC detém responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos e despesas relacionadas à execução do objeto da parceria.
- 12.6.1.** Não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da OSC em relação aos pagamentos relacionados à parceria, bem como eventuais ônus ou danos decorrentes da sua execução.
- 12.6.2.** A remuneração da equipe contratada pela OSC com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com a Administração Pública.
- 12.7.** É vedado utilizar recursos da parceria nas seguintes hipóteses:
- a. despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
 - b. pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas;

c. despesas realizadas fora do Município de São Paulo, exceto com materiais e serviços que comprovadamente sejam de preço menor do que dos fornecedores do Município de São Paulo;

d. aquisição de veículos automotores de qualquer natureza, exceto quando houver relação direta com o objeto da parceria e desde que sua destinação seja bem fundamentada;

e. pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se tratar de encargos de mora comprovadamente decorrentes unicamente de atraso na liberação de repasses por culpa exclusiva da Administração Pública;

III - DAS PROPOSTAS

13. APRESENTAÇÃO

13.1. As propostas apresentadas pelas OSC(s) deverão ser enviadas através do Sistema Integrado de Atendimento em Direitos Humanos, agora denominado como SIAD (<https://siad.prefeitura.sp.gov.br/public/meu-trampo-2026>), entre os dias 04/03/26 a 02/04/26, contendo a identificação da entidade proponente, meios de contato, e anexos dos seguintes documentos:

- a. Declaração de Ciência e Concordância com os termos deste Edital (Anexo I);
- b. Proposta do Plano de Trabalho (Anexo II) e Proposta Orçamentária com os valores de referência utilizados na projeção das despesas (Anexo III);
- c. Cópia do Estatuto registrado e suas eventuais alterações;
- d. Declaração de Inexistência dos Impedimentos para Celebrar Qualquer tipo Modalidade de Parceria (Anexo V).

13.1.1. A proposta deverá ser rubricada em todas as páginas e assinada ao final pelo representante legal da OSC proponente, sendo aceito assinatura digital.

13.1.2. A SMDHC confirmará em até 2 (dois) dias úteis o recebimento da proposta.

13.1.3. A SMDHC poderá solicitar a apresentação das vias originais, na ocasião da abertura das propostas.

13.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, qual seja, até 23h59min do dia 02/04/26, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.

13.3. Cada OSC poderá apresentar uma proposta; e caso deseje, poderá substituir proposta já enviada, até a conclusão do prazo de apresentação.

14. DO PLANO DE TRABALHO

14.1. As propostas de Plano de Trabalho deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, que devem ser apresentadas conforme o modelo fornecido no Anexo II:

- a. histórico da instituição (tempo de existência, projetos realizados, público atendido e outras informações relevantes sobre a atuação na área de atendimento);
- b. comprovação de capacidade técnica e operacional (ver item 14.1.1 abaixo);
- c. demonstração de conhecimento sobre a temática do objeto;
- d. descrição da realidade que será objeto da parceria;
- e. descrição das atividades a serem executadas conforme os objetivos e metas estabelecidos neste Edital.
- f. definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- g. despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, com pesquisas de preços e outras referências utilizadas para estabelecer seus valores
- h. despesas com remuneração da equipe de trabalho e encargos correspondentes (impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas), proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, com a previsão, quando for o caso, da estimativa de alteração do valor a ser repassado aos colaboradores em decorrência do dissídio coletivo;
- i. forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

14.1.1. Para comprovação de capacidade técnica e operacional para a execução do objeto desta parceria, a OSC poderá anexar quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízos de outros:

- a. instrumentos de parceria firmados com órgãos e entes da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou com outras OSC;
- b. declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, OSC, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;
- c. publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
- d. currículo dos profissionais responsáveis pela execução do objeto;
- e. prêmios locais ou internacionais recebidos.
- f. Comprovação de participação em rede ou Organização Internacional voltada à temática da juventude.

15. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

15.1. A proposta orçamentaria deverá apresentar as estimativas de despesas conforme o modelo apresentado no Anexo III.

15.1.1. Os recursos financeiros repassados no âmbito do Termo de Colaboração poderão ser utilizados com as seguintes despesas:

a) Recursos Humanos, compreendendo todos os valores relacionados à prestação de serviços;

b) Material de consumo:

I. Pedagógico (Kit aluno, feiras de empreendedorismo, formaturas etc.);

II. Comunicação (cartazes, folhetos, banners, faixas e outros);

III. Kit Lanche para os alunos;

IV. Material de escritório;

V. Material de informática para o escritório;

VI. Material de limpeza para o escritório;

VII. Outros, desde que justificados.

c) Serviços de Terceiros:

I. Assessoria de Recursos Humanos;

II. Agência de Comunicação;

III. Facilitadores do curso (no mínimo 12 (doze) profissionais, com atuação conforme a demanda de turmas, remunerados por hora-aula, sem carga horária semanal previamente definida);

IV. Contratação de motorista e locação de veículo - uso exclusivo para as atividades do projeto (a contratação deve contemplar as despesas relacionadas ao motorista, combustível, seguro, pedágio, multas, manutenção corretiva e preventiva, licenciamento e IPVA).

d) Custos indiretos:

I. Serviços contábeis;

II. Assessoria jurídica;

III. Despesas administrativas.

e) Diárias referentes a deslocamento e alimentação para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija.

f) Locação de serviços de transporte para participação do público beneficiário em atividades coletivas externas - eventos e formaturas.

g) Outros, desde que justificados.

15.2. Os gastos realizados com recursos da parceria deverão ser compatíveis com valores de mercado, devendo a OSC informar as referências utilizadas para a previsão orçamentária, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de associações profissionais, acordos e convenções coletivas, publicações especializadas, Atas de Registro de Preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, utilizando o modelo fornecido no Anexo III.

15.2.1 A Proposta Orçamentária constante do Anexo III deverá ser acompanhada de documento comprobatório, em formato PDF, contendo a pesquisa de preços realizada, com a devida comprovação dos valores utilizados como referência.

15.3. No caso de equipe de trabalho, despesas correntes, prestação de serviços de terceiros e custos indiretos utilizados de maneira não-exclusiva, seu pagamento deverá ser proporcional ao quantitativo efetivamente dedicado ao projeto, devendo a OSC informar a fórmula de cálculo de rateio das despesas, conforme modelo fornecido no Anexo III.

15.4. Caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do funcionamento do projeto, por meio de Termo de Colaboração com outra OSC ou execução direta por SMDHC, os bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria poderão ser doados à OSC parceira, desde que:

a. sejam úteis à continuidade de ações de interesse público;

b. a prestação de contas final seja aprovada;

c. SMDHC aprove a destinação pretendida.

15.4.1. Os bens poderão ser doados pela OSC a terceiros congêneres após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, mediante aprovação de SMDHC.

16. CONTRAPARTIDA

16.1. Caso a OSC proponha contrapartida em produtos ou serviços, seu valor estimado deverá ser informado no Plano de Trabalho, conforme o modelo fornecido.

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

17. COMISSÃO DE SELEÇÃO

17.1. A comissão de seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

17.2. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, deverá ser substituído o membro da Comissão de Seleção que tenha tido, com qualquer uma das OSC proponentes, alguma das seguintes relações nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação deste Edital:

- a. ter sido associado, cooperado, dirigente ou conselheiro;
- b. tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público;

c. seja cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores;

d. é ou foi dirigente de OSC participante do chamamento público.

17.3. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

17.4. A Comissão de Seleção poderá realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

18. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

18.1. Encerrado o prazo para apresentação de propostas, será publicada na página oficial da SMDHC na internet, <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/>, no primeiro dia útil, a listagem com o nome de todas as OSC(s) proponentes, com o respectivo CNPJ.

18.2. A Comissão de Seleção fará a avaliação das propostas no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da publicação da lista.

18.3. A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer seu julgamento, observados os seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Critérios de julgamento	Metodologia de pontuação	Pontuação máxima por item
(a) Experiência na atuação em projetos de formação para as juventudes e tecnologias educacionais inovadoras, conforme informações fornecidas e declarações de reconhecimento apresentadas, registros fotográficos confirmando a experiência executando o objeto, e/ou outros documentos comprobatórios.	Pontuação de 0 a 5 (somente números inteiros), sendo: - Cinco pontos para quem tiver demonstrado, com comprovação suficiente, sólida experiência nestas cinco situações: (1) na gestão de parceria com Administração Pública na forma de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração; (2) experiência comprovada no planejamento, organização e oferecimento de curso de empreendedorismo, incluindo a execução de atividades formativas, metodologias aplicadas e resultados; (3) experiência na utilização de tecnologias educacional inovadora focada no ensino dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU e mudanças climáticas; (4) participação em rede ou Organização Internacional voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU; e (5) participação em rede ou com Organização Internacional voltada à temática da juventude. - Quatro pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em quatro dos cinco itens acima, sendo um deles, a experiência na utilização de tecnologias educacional inovadora focada no ensino dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU e mudanças climáticas, e conhecimento médio sobre o outro item; - Três pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre três dos cinco itens acima e conhecimento médio sobre outros dois; - Dois pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos cinco itens acima e conhecimento superficial sobre os outros três. - Um ponto para quem demonstrar bom conhecimento sobre apenas um dos quatro itens acima. - Zero ponto para quem não apresentar comprovação de experiência na atuação em programas e serviços destinados a juventudes, experiência no oferecimento de curso de empreendedorismo, experiência na utilização de tecnologias educacional inovadora focada no ensino dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU e mudanças climáticas e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público.	5
(b) Demonstração de conhecimento das políticas públicas voltadas especificamente para as juventudes da Cidade de São Paulo	Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo: - Cinco pontos para quem tiver demonstrado bom conhecimento sobre: (1) as políticas públicas estabelecidas em lei; (2) programas instituídos por decreto ou portaria; (3) os serviços públicos presentes no município; - Quatro pontos para quem demonstrar bom conhecimento em duas dos três itens acima, sendo um deles os serviços públicos presentes no município; - Três pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em uma das três situações acima, e alguma experiência nas outras duas; - Dois pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em duas das três áreas acima; - Um ponto para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em uma das três áreas acima. - Zero ponto para quem não demonstrar conhecimento real das políticas públicas e dos serviços públicos presentes no município.	5
(c) Compatibilidade entre as atividades propostas, os objetivos do Projeto "Meu Trampo é Empreender" e as metas da Parceria	Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo: - Cinco pontos para quem propuser atividades consistentes, com bom potencial de impacto na realidade local, compatíveis com os objetivos o Projeto "Meu Trampo"; (1) Desenvolver conhecimentos teóricos e práticos sobre o conceito de empreendedorismo para jovens, quanto ao desenvolvimento de um negócio, proposta comercial e orientação prática, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltadas na temática; (2) Apresentar proposta pedagógica com indicação de conteúdo para as aulas, palestras, vídeos educativos e atividades integrativas de forma adequada; (3) Incentivo ao fortalecimento da autonomia das juventudes empreendedoras, destacam-se a importância de um plano de negócio bem estruturado, formalização dos empreendimentos e competências socioemocionais. - Quatro pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em dois dos objetivos acima e atividades com médio potencial de impacto em um objetivo. - Três pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em um dos três objetivos e com médio potencial em dois objetivos.	5

	- Dois pontos para quem propuser atividades com médio potencial de impacto em três objetivos. - Um ponto para quem propuser atividades com baixo potencial de impacto. - Zero ponto para quem não propuser atividades condizentes com os objetivos do Projeto "Meu Trampo".	
(d) Compatibilidade entre a previsão de despesas, o volume de recursos disponíveis e as necessidades do serviço, apresentar orçamentos dos insumos a serem adquiridos.	Pontuação de zero a 2 (somente números inteiros), sendo: - Dois pontos para quem apresentar proposta orçamentária: (1) factível, (2) equilibrada, (3) bem justificada, (4) compatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas. - Um ponto para quem apresentar proposta orçamentária sem uma das características exigidas; - Zero ponto para quem não tiver apresentado orçamento ou tiver apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas.	2
TOTAL		17 PONTOS

18.3.1. Todos os integrantes da Comissão de Seleção avaliarão todos os critérios e atribuirão notas individuais a cada um deles.

18.3.2. A média aritmética das notas individuais constituirá a nota final por critério.

18.3.3. A nota final da proposta será igual à soma das notas finais de todos os critérios.

18.3.4. As médias das notas que apresentarem casas decimais não serão consideradas para fins de pontuação fracionária, procedendo-se ao arredondamento da soma das notas atribuídas pela Comissão de Seleção da seguinte forma: valores iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos) serão arredondados para o número inteiro imediatamente superior, e valores inferiores a 0,5 (cinco décimos) serão arredondados para o número inteiro imediatamente inferior.

18.4. Serão eliminadas as propostas:

- a. cuja pontuação total for inferior a 11 (onze) pontos;
- b. que recebam nota “zero” em qualquer critério;
- c. não apresentar Plano de Trabalho conforme o modelo estabelecido neste edital.

18.5. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida.

18.6. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que ultrapassar o valor de referência constante do chamamento público.

18.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida na soma dos critérios A e B.

18.8. Persistindo o empate, o desempate será feito com base, sucessivamente:

- a. na maior pontuação obtida no critério C;
- b. na maior pontuação obtida no critério D;
- c. no maior tempo de constituição;
- d. sorteio.

19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19.1. A SMDHC divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na sua página oficial na internet e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

19.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo à Comissão de Seleção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado na página oficial e no DOC.

19.3. Caso a SMDHC receba recurso cujo teor conteste o resultado de uma OSC, esta será notificada pelo e-mail indicado para comunicação e poderá interpor contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do envio da notificação pela Administração Pública.

19.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser inscritos no sistema denominado como SIAD, com assunto: Recurso - Edital de Chamamento Público/SMDHC nº CPB/002/2026/SMDHC/CPJ.

19.5. Os recursos e as contrarrazões recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção em até 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o encerramento do prazo para apresentação dos recursos ou das contrarrazões.

19.5.1. Compete à Organização da Sociedade Civil (OSC) acompanhar e verificar, no sistema denominado SIAD, o resultado de sua inscrição referente à interposição de recurso e/ou apresentação de contrarrazões, observando o prazo final de análise estabelecido no Edital.

19.6. A Comissão poderá acatar ou rejeitar o recurso, no todo ou em parte, devendo justificar e publicar sua decisão na página oficial da SMDHC na internet e no DOC.

19.7. Da decisão da Comissão de Seleção, caberá um único recurso à autoridade responsável por SMDHC em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no DOC.

19.8. A decisão final do recurso pela autoridade responsável por SMDHC deverá ser proferida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil

após o encerramento do prazo para apresentação do recurso.

19.9. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.10. Todos os recursos e contrarrazões serão apensados ao processo administrativo correspondente e as decisões serão publicadas na página oficial da SMDHC na internet e no DOC.

19.11. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a autoridade responsável da SMDHC deverá homologar e divulgar o resultado definitivo do processo de seleção na página oficial da SMDHC e no DOC.

V - DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

20. ETAPAS DA CELEBRAÇÃO

20.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Etapa	Descrição
1	Convocação da(s) OSC(s) selecionada(s) para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria
(concomitantemente)	Análise do Plano de Trabalho pela CPJ e emissão de Parecer Técnico
3	Parecer Jurídico
4	Assinatura e publicação do Termo de Colaboração

20.1.1. A OSC selecionada será convocada por via eletrônica para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da convocação, apresentar Proposta Técnica Orçamentária, que consiste em um plano de trabalho, pesquisa de preços e proposta orçamentária, para emissão de parecer técnico pela SMDHC/CPJ, e os documentos abaixo para análise da Divisão de Gestão de Parcerias, a partir de agora chamada DGP:

a. Estatuto social atualizado devidamente registrado em Cartório, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº. 13.019/2014, que preveja expressamente:

- I. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II. Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- III. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

b. Ata de eleição do quadro dirigente atual;

c. Cópias do Cadastro de Pessoa Física e documento de identificação do responsável legal da entidade (com respectiva procuração, RG e CPF do responsável legal da OSC, se for o caso);

d. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, demonstrando sua existência jurídica há, no mínimo, 1 (um) ano;

e. Comprovante de regularidade de inscrição no Cadastro Municipal de Entidades do Terceiro Setor (CENTS);

f. Extrato bancário da conta específica a ser utilizada para a parceria, demonstrando saldo inicial zero.

g. Ficha de Atualização do Cadastro de Credores - FACC; (Anexo VII)

h. Declaração de não incidência nas hipóteses de inelegibilidade ("Ficha Limpa"), assinada por cada um dos membros da diretoria (Anexo VI);

i. Declaração de Inexistência dos Impedimentos para Celebrar Qualquer tipo Modalidade de Parceria (Anexo IV);

j. Declaração de que a Organização possui as instalações e condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; (Anexo VIII)

k. Declaração de capacidade técnica e operacional; (Anexo IX)

l. Relação dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (Anexo V);

m. Comprovação do regular funcionamento da OSC no endereço registrado no CNPJ, que poderá ser feita por meio de contas de consumo de água, energia elétrica, serviços de telefonia e outras da espécie ou, ainda, por declaração do proprietário do imóvel;

n. Declaração de ciência e concordância; (Anexo I)

20.1.1.1. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, a OSC deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo.

20.2. A DGP, fará a conferência da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio da consulta dos seguintes documentos nas respectivas páginas oficiais na internet:

- a. Certidão Negativa de Débito com o INSS (CND/INSS);
- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d. Certidão Negativa de Tributos Municipais - Mobiliários, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo;
- e. Cópia de comprovante de inexistência de pendências no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Municipais (CADIN Municipal);

20.2.1. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativa, na forma da lei.

20.2.2. Poderão ser solicitadas informações e/ou documentos adicionais, se necessário.

20.2.3. Quando os documentos citados no item 20.1.1 forem entregues em formato digital, poderá ser exigida a apresentação, na forma original, dos documentos que não possuam

certificação, com subsequente devolução à entidade após conferência.

20.2.4. Caso a DGP verifique irregularidade nos documentos apresentados ou consultados

pela internet ou constate evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e

instada a regularizar sua situação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da comunicação, sob pena

de não celebração da parceria.

20.2.5. Na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos, aquela

imediatamente mais bem classificada deverá ser convocada.

20.2.6. Não sendo cumpridos os requisitos pela OSC convocada, esse procedimento deverá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

20.2.7. Caso não haja outra OSC selecionada, SMDHC procederá a um novo chamamento e deverá tomar as providências legais necessárias para não haver interrupção de serviços à

população.

20.3. O exame da Proposta Técnica Orçamentária pela SMDHC/CPJ ocorrerá concomitantemente à análise de documentação pela DGP, devendo ocorrer em até 5 (dias) úteis após a apresentação dos documentos.

20.3.1. Caso constate a necessidade de esclarecimentos ou ajustes, SMDHC/CPJ deverá comunicar a OSC por correspondência eletrônica, podendo convocar seus representantes para comparecer à SMDHC a fim de receber orientação da equipe técnica.

20.3.2. A OSC terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para finalizar os esclarecimentos e ajustes após o recebimento da comunicação.

20.3.3. Concluída a análise, após o aceite de eventuais ajustes realizados, SMDHC/CPJ emitirá Parecer Técnico com o exigido na legislação.

20.4. Após os pareceres favoráveis ao prosseguimento emitidos pela DGP e SMDHC/CPJ, o processo passará pela análise da Assessoria Jurídica, a partir de agora chamada AJ.

20.4.1. Caso haja necessidade de ajustes apontados no parecer da AJ, a SMDHC terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para corrigi-los ou, mediante ato formal, a autoridade competente da SMDHC deverá justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

20.4.2. Após a emissão de parecer jurídico favorável e realização do empenho orçamentário para execução da parceria, o dirigente da OSC e a autoridade competente de SMDHC assinarão o Termo de Colaboração.

20.4.3. O Termo de Colaboração será publicado na íntegra no sítio eletrônico da SMDHC e seu extrato no Diário Oficial da Cidade, juntamente com a designação, pela autoridade competente da SMDHC, da pessoa gestora da parceria e das pessoas que integram a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

V - DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

21. DAS VISITAS TÉCNICAS

21.1. Durante a execução da parceria, a SMDHC/CPJ acompanhará o desenvolvimento das atividades por meio de visitas técnicas, análise dos Relatórios de Cumprimento de Metas e Execução do Objeto entregues pela OSC, pesquisas realizadas junto ao público atendido e outros meios previstos na Lei 13.019/2014 - MROSC, como parcerias com outras instituições.

21.2. A SMDHC/CPJ indicará supervisor(a) que realizará o acompanhamento do serviço prestado pela OSC, realizando visitas, organizando reuniões, capacitações, entre outras ações.

21.3. Transcorrido o primeiro mês, a pessoa gestora designada pela autoridade competente da SMDHC realizará uma visita técnica ao Projeto "Meu Trampo é Empreender", podendo realizar novas visitas ao longo da parceria.

21.3.1. Poderão ser convidados para as visitas técnicas integrantes da unidade finalística e/ou de outras áreas da SMDHC, observando-se os cuidados necessários para não atrapalhar o andamento dos trabalhos o Projeto "Meu Trampo é Empreender".

21.4. O agente público poderá solicitar à OSC, por ocasião da visita técnica, as informações e esclarecimentos que julgar necessários quanto às atividades realizadas, gestão dos recursos financeiros e alcance das metas, entre outros.

21.4.1. As informações e esclarecimentos solicitados deverão ser apresentados pela OSC no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante justificativa.

21.5. Em caso de necessidade de correção ou aperfeiçoamento de atividades ou procedimentos, bem como de revisão e repactuação das metas, a pessoa gestora deverá orientar a OSC quanto às medidas necessárias.

21.5.1. As orientações iniciais poderão ser feitas pessoalmente, por telefone ou em reunião virtual, devendo ser formalizadas por meio eletrônico e, posteriormente, registradas por escrito no Relatório de Visita Técnica e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

21.5.2. A pessoa gestora deverá encaminhar o Relatório de Visita Técnica à OSC para ciência no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da visita, contendo as avaliações, favoráveis ou desfavoráveis, e eventuais recomendações, repactuações ou advertências, com as devidas justificativas.

22. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

22.1. Após a visita técnica ou a qualquer momento, caso considere haver inconsistências, informações incompletas, indícios de irregularidades, dúvidas ou justificativas insuficientes, a pessoa gestora poderá solicitar o Relatório de Execução Financeira, que deverá conter:

- a.** a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
- b.** documentos comprobatórios como notas fiscais, recibos emitidos em nome da OSC e comprovantes de recolhimento de impostos e contribuições.

22.2. A OSC terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar o Relatório de Execução Financeira, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante justificativa.

22.3. Após análise do Relatório de Execução Financeira, a pessoa gestora notificará a OSC por escrito, informando a aprovação do relatório ou a necessidade de correções ou modificações no Plano de Trabalho e na execução do objeto.

22.4. A pessoa gestora poderá apontar a necessidade de desconto ou retenção de parcela subsequente, justificando a decisão.

22.5. A OSC poderá recorrer de decisões desfavoráveis a ela em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório de Visita Técnica ou notificação da pessoa gestora.

22.6. A pessoa gestora deverá confirmar ou reformar sua decisão em no máximo 10 (dez) dias corridos após o recebimento do recurso.

22.7. A OSC poderá recorrer, em até 5 (cinco) dias úteis, da decisão da pessoa gestora junto à autoridade competente da SMDHC, que terá 10 (dez) dias corridos para avaliar o recurso.

23. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CUMPRIMENTO DE METAS

23.1. Para fins da prestação de contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, ao término da parceria, a OSC deverá apresentar em meio eletrônico, conforme modelo fornecido por SMDHC, o Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas.

23.1.1. O Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis após o término da parceria.

23.2. O Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas deverá conter:

- a.** descrição detalhada das atividades realizadas;
- b.** material comprobatório da execução do objeto e de seus resultados, tais como lista de presença, fotos, vídeos, dentre outros;
- c.** o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- d.** justificativa da não realização de atividades previstas no Plano de Trabalho ou do não cumprimento das metas, se for o caso;
- e.** comprovação de contrapartidas, quando for o caso;
- f.** relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- g.** memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- h.** extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria.

23.3. A OSC deverá obrigatoriamente demonstrar nexo entre os gastos realizados e as atividades informadas nos Relatórios, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, justificando eventuais alterações se for o caso.

24. DO PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

24.1. O Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas será elaborado pela pessoa gestora ao final da parceria, contendo a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do benefício social obtido em razão da execução do objeto; análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados; análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias; para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, a pessoa gestora emitirá Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas da Parceria, que deverá, obrigatoriamente, mencionar: os resultados alcançados; os benefícios e impactos econômicos ou sociais da parceria, com base no Plano de Trabalho; o grau de satisfação do público-alvo; a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do projeto pactuado.

24.1.1. Em caso de dúvidas quanto à aplicação de recursos, a pessoa gestora poderá solicitar, em até 10 (dez) dias corridos depois da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas, a apresentação do relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas, que deverá ser apresentado pela OSC em até 5 (cinco) dias úteis.

24.2. Havendo saldo remanescente ao final da Parceria, correspondente a recursos não utilizados, a OSC deverá efetuar sua devolução em no máximo 30 (trinta) dias

corridos, por meio de DAMSP (Documento de Arrecadação do Município de São Paulo), e acrescentar o comprovante ao Relatório Final de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas.

24.3. O Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas emitido pela pessoa gestora, devidamente fundamentado, concluirá por:

a. aprovação, em caso de metas e resultados atingidos ou com justificativa aceitável para seu descumprimento, e regular aplicação dos recursos;

b. aprovação com ressalvas, em caso de impropriedade ou falhas formais que não resultem em dano ao erário, desvio de recursos para finalidade diversa do Plano de Trabalho aprovado ou prejuízos à qualidade da execução do projeto e alcance das metas da parceria;

c. rejeição, quando o objeto não for executado, as metas não forem atingidas sem justificativa suficiente, a prestação de contas não for apresentada conforme o estabelecido ou recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria, dando causa a indicação de valores de glosa pela pessoa gestora.

24.4. A OSC poderá se manifestar nos casos de aprovação com ressalvas ou rejeição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante justificativa, contados do recebimento do Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas da pessoa gestora para contestar o parecer ou sanear as irregularidades apontadas.

24.5. A pessoa gestora deverá confirmar ou reformar sua decisão em no máximo 10 (dez) dias corridos após o recebimento do recurso.

24.6. A autoridade competente da SMDHC ou servidor(a) devidamente designado(a) por ela avaliará a prestação de contas final, com base no Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas da pessoa gestora, nos seguintes termos:

a. regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento integral das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e do objeto da parceria, ou quando a justificativa para seu descumprimento for considerada suficiente;

b. regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário e não tenham impactado os resultados da parceria; ou

c. irregular quando das seguintes ocorrências:

I. quando não for executado o objeto da parceria;

II. omissão no dever de prestar contas;

III. descumprimento injustificado dos objetivos ou metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

IV. dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

V. desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

VI. quando os recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

24.7. OSC poderá recorrer da decisão da autoridade competente da SMDHC no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

24.8. A autoridade competente da SMDHC terá 10 (dez) dias corridos para avaliar o recurso.

24.9. Caso haja indícios de conduta dolosa, a autoridade competente da SMDHC poderá determinar a aplicação das seguintes sanções:

a. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São Paulo, por até dois anos;

b. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades vinculados à SMDHC, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovido o ressarcimento pelos prejuízos e a reabilitação perante a SMDHC;

c. inclusão de pendências no CADIN Municipal, facultada a defesa do interessado, nos termos do [Decreto nº 47.096/2006](#).

24.10. Em caso de necessidade de restituição de recursos repassados no âmbito da parceria, os valores deverão ser restituídos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, atualizados monetariamente desde a data do recebimento e acrescidos de juros legais.

24.11. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, exaurida a fase recursal, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento seja promovido por ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Colaboração ou de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita com base no Plano de Trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

25. VIGÊNCIA

A parceria a ser formalizada com a OSC selecionada terá vigência de 18 (dezoito) meses, sendo 2 (dois) meses destinados ao planejamento inicial, 16 (dezesesseis) meses para a execução do objeto. Além disso, a OSC será responsável por iniciar efetivamente as turmas em até no máximo 60 (sessenta) dias corridos após a formalização da parceria, garantindo a implementação oportuna e eficaz do projeto.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do prazo final para apresentação das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico editalsmdhc@prefeitura.sp.gov.br com assunto: Pedido de esclarecimento - Edital de Chamamento Público/SMDHC nº CPB/002/2026/SMDHC/CPJ.

26.1.1. Os pedidos de esclarecimento e as respostas ficarão disponíveis na página oficial da SMDHC na internet.

26.2. Qualquer pessoa ou OSC poderá impugnar o edital de chamamento em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, a apresentação

do pedido deverá ser enviada por e-mail direcionado para editalsmdhc@prefeitura.sp.gov.br, com assunto: Impugnação - Edital de Chamamento Público/SMDHC nº CPB/002/2026/SMDHC/CPJ.

26.2.1. A impugnação não impedirá a OSC impugnante de participar do chamamento.

26.2.2. Não será recebida impugnação apresentada manuscrita, fora do prazo e local previstos, anônima ou não subscrita pelo representante ou procurador habilitado no caso de OSC autora.

26.3. A impugnação deverá ser julgada pela SMDHC até a data fixada para apresentação das propostas e a decisão proferida será publicada no DOC.

26.3.1. Não caberá recurso da decisão que indeferir a impugnação deste edital.

26.4. Eventual modificação no Edital decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos ensejará divulgação pela mesma forma do texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

26.5. No caso de ocorrer lote sem qualquer proposta apresentada ou aprovada, o Edital será reaberto apenas para o(s) lote(s) nessa situação.

26.6. No período anterior à assinatura do Termo de Parceria, a OSC selecionada fica obrigada a informar qualquer fato novo que prejudique a celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos para celebração.

26.7. Os documentos apresentados pela OSC em formato eletrônico, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

26.8. A SMDHC/CPJ resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais.

26.9. O presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

26.10. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade da OSC proponente, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

26.10.1. Todas as propostas deverão ser enviadas exclusivamente através do Sistema Integrado de Atendimento em Direitos Humanos, agora denominado como SIAD (<https://siad.prefeitura.sp.gov.br/public/meu-trampo-2026>), entre os dias 04/03/2026 até 23h59min do dia 02/04/2026.

26.11. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância

Anexo II - Modelo de Plano de Trabalho

Anexo III - Modelo para Proposta de Orçamento, Modelo de Quadro de Referências para Pesquisas de Valores e Apresentação de Contrapartida

Anexo IV - Declaração de Inexistência dos Impedimentos para Celebrar Qualquer tipo Modalidade de Parceria

Anexo V - Relação dos Dirigentes da Entidade

Anexo VI - Declaração de não incidência nas hipóteses de inelegibilidade

Anexo VII - Declaração de ciência e concordância - FACC

Anexo VIII - Declaração de instalação e condições materiais

Anexo IX- Declaração de capacidade técnica e operacional

Anexo X - Minuta do Termo de Colaboração

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. CPB/002/2026/SMDHC/CPJ

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da Organização da Sociedade Civil], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. _____.____/____-____, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº CPB/002/2026/SMDHC/CPJ, e que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados e por todas as informações contidas no projeto.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Projeto Meu Trampo é Empreender			
DURAÇÃO: 18 meses		VALOR TOTAL (cf. proposta orçamentária - Anexo III)	
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE			
Nome:			
CNPJ:			
Endereço:		nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		E-mail:	
Endereço Internet (site e redes sociais):			
Responsável Legal da OSC:			
RG (nº e órgão emissor):			CPF:
Telefone:		E-mail:	
Responsável pela apresentação da proposta:			
Telefone:		E-mail:	
3. APRESENTAÇÃO DA OSC			
3.1. Histórico, experiência e capacidade técnica/operacional: relate a origem da Organização, seu tempo de existência, quais os projetos mais relevantes já realizados, experiência em gestão de serviços em parceria com a administração pública, informações relevantes sobre sua atuação no objeto da parceria ou de natureza semelhante. Lembre-se de anexar, quando houver: instrumentos de parceria firmados com órgãos e entes da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou com outras OSC; declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, OSC, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; currículo dos profissionais; fotos; certificados; publicações, prêmios e outras comprovações da experiência na atuação em atendimento às juventudes.			
4. OBJETIVOS DO MEU TRAMPO É EMPREENDER			
4.1. Objetivo Geral			
Promover curso de capacitação em empreendedorismo, focado, prioritariamente, nas juventudes entre 15 e 29 anos da cidade de São Paulo.			
4.2. Objetivos Específicos			
4.2.1. Promover a capacitação de 10.000 (dez mil) jovens, prioritariamente, entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, oriundos de comunidades periféricas do município de São Paulo/SP, capacitando-os em empreendedorismo para a inserção no mundo do trabalho;			
4.2.2. Propiciar aos alunos a sua inserção no mundo do trabalho por meio do empreendedorismo e da geração de renda através da elaboração de plano de negócios individual, logomarca de cada negócio, processo de incubação para acompanhamento e auxílio na aplicação do plano de negócios e pesquisa socioeconômica dos beneficiários para acompanhamento da evolução dos negócios;			
4.2.3. Divulgar a pauta da inserção no mundo do trabalho por meio do empreendedorismo através da produção de vídeo pílulas com conteúdos informativos sobre empreendedorismo e sobre o projeto, além da produção de relatórios para publicação online com os resultados obtidos a partir da realização do projeto, bem como cases de sucesso dos alunos atendidos.			
5. METAS E INDICADORES			
5.1. Objetivo: Promover capacitação em empreendedorismo para jovens, prioritariamente entre 15 e 29 anos e pessoas adultas, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.			
Indicador 1 - Quantitativo	Meta - Resultado	Meios de verificação	
Nome do Indicador: Quantidade de inscritos. Unidade de medida: Número de alunos inscritos. Fórmula de cálculo: Soma de pessoas inscritas. Periodicidade de análise na SMDHC: Semestral.	Realizar a mobilização, a divulgação e a seleção de 10.000 alunos, prioritariamente entre 15 e 29 anos e pessoas adultas, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, num período de 18 (dezoito) meses.	Lista consolidada de inscritos (semestralmente); Formulário de inscrição; Listas de presença; Fotografia, clipagem e vídeos.	
5.2. Objetivo: Oferecer curso de empreendedorismo e incentivar que os jovens concluam a formação, capacitando-os para sua inserção econômica e no mundo do trabalho.			
Indicador 1 - Quantitativo	Meta - Resultado	Meios de verificação	
Nome do Indicador: Quantidade de capacitados em empreendedorismo. Unidade de medida: Número de alunos capacitados. Fórmula de cálculo: Soma dos certificados de capacitação em empreendedorismo	Capacitar em empreendedorismo, ao menos, 70% dos alunos inscritos, totalizando 7.000 (sete mil) pessoas, prioritariamente jovens entre 15 e 29 anos e pessoas adultas, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, oriundos de comunidades periféricas do município de São Paulo/SP.	Lista nominal geral dos beneficiários (semestral); Lista nominal dos participantes capacitados semestralmente no curso; Número total de certificados emitidos no semestre; Formulário de inscrição; Listas de presença, fotografia,	

emitidos. Periodicidade de análise na SMDHC: Semestral.		clipagem e vídeos; Pesquisa de satisfação; Certificados de conclusão do curso de capacitação emitidos.
5.3. Objetivo: Propiciar ao aluno sua inserção no mundo do trabalho por meio do empreendedorismo e a geração de renda através da elaboração de plano de negócio individual e logomarca, orientando-os na construção de seus negócios.		
Indicador 1 - Quantitativo	Meta - Resultado	Meios de verificação
Nome do Indicador: Planos de negócio e logomarcas. Unidade de medida: Número de planos de negócio e quantidade de logomarcas emitidas. Fórmula de cálculo: Soma dos planos de negócio emitidos e soma de logomarcas emitidas. Periodicidade de análise na SMDHC: Semestral.	10.3. Auxiliar na elaboração de plano de negócio para ao menos 70% dos alunos inscritos, totalizando 7.000 (sete mil) planos de negócios; 10.9. Elaborar logomarca ao final das aulas presenciais de todos os alunos que concluírem o curso, totalizando uma previsão mínima de 7.000 logomarcas.	Lista nominal dos alunos que tiveram seus planos de negócio emitidos semestralmente; Número de logomarcas emitidas semestralmente; Registros individuais dos arquivos dos planos de negócios e dos arquivos das logomarcas; Lista de presença; Registro fotográfico.
5.4. Objetivo: Oferecer período de incubação em formato de mentoria para os participantes, com foco no suporte prático da implementação dos planos de negócios desenvolvidos, além de esclarecer dúvidas e orientar sobre os desafios encontrados durante o processo.		
Indicador 1 - Quantitativo	Meta - Resultado	Meios de verificação
Nome do Indicador: Quantidade de incubados e horas de incubação. Unidade de medida: Número de alunos incubados e número de horas de incubação oferecidas. Fórmula de cálculo: Soma da quantidade de alunos incubados e soma da quantidade de horas de incubação oferecidas. Periodicidade de análise na SMDHC: Semestral.	10.4. Executar a incubação de pelo menos 70% dos alunos que concluírem o curso, totalizando uma previsão mínima de 4.900 alunos (com no mínimo 6 horas de consultoria); Realizar, ao menos, 58.800 (cinquenta e oito mil e oitocentos) horas de consultoria individual e/ou coletiva, podendo ser presencial e/ou remota a depender da preferência de cada aluno.	Lista nominal dos alunos incubados (semestralmente); Registros do número de sessões de incubação realizadas; Registro do número de horas de consultoria individual e/ou coletiva realizada, presencial e/ou remota (semestralmente); Registros de participação nas sessões de incubação; Relatórios de incubação; Registros de comunicação entre mentores e participantes (imagens, e-mails, mensagens, reuniões, prints).
5.5. Objetivo: Consolidar o processo formativo através da realização de cerimônias de conclusão, celebrando o sucesso dos alunos e fortalecendo o vínculo com as iniciativas de capacitação, além de incentivar a continuidade da formação profissional e a valorização das conquistas educacionais.		
Indicador 1 - Quantitativo	Meta - Resultado	Meios de verificação
Nome do Indicador: Quantidade de eventos de formatura realizados. Unidade de medida: Número de eventos de formatura realizados. Fórmula de cálculo: Soma da quantidade de eventos de formatura realizados. Periodicidade de análise na SMDHC: Semestral.	Realizar, no mínimo, 8 (oito) eventos de formatura de conclusão do curso, formando no mínimo 200 (duzentos) alunos por evento.	Relação geral do número de eventos de formatura realizados; Lista nominal dos alunos formados em cada evento de formatura; Fotografia, clipagem, vídeos e relatório de execução de formatura.
5.6. Objetivo: Fortalecer o percurso formativo por meio da realização de grandes eventos que estimulem a vivência prática do empreendedorismo, promovam o protagonismo juvenil e ampliem o acesso a redes de apoio, inspiração e oportunidades, contribuindo para a consolidação dos aprendizados e o engajamento contínuo dos(as) jovens em trajetórias de autonomia e desenvolvimento profissional.		
Indicador 1 - Quantitativo	Meta - Resultado	Meios de verificação
Nome do Indicador: Quantidade de grandes eventos realizados. Unidade de medida: Número de grandes eventos realizados. Fórmula de cálculo: Soma da quantidade de grandes eventos realizados. Periodicidade de análise na SMDHC: Semestral.	Realizar, no mínimo, 4 (quatro) grandes eventos voltados aos alunos participantes do projeto.	Relação geral do número de eventos realizados; Fotografia, clipagem, vídeos e relatório de execução dos eventos.
5.7. Objetivo: Divulgar a pauta do empreendedorismo através da produção de vídeo pílulas com conteúdo informativos e informações sobre o projeto.		
Indicador 1 - Quantitativo	Meta - Resultado	Meios de verificação
Nome do Indicador: Vídeos criados, material digital sobre o projeto e canal específico do projeto. Unidade de medida: Número de vídeos e material publicado. Fórmula de cálculo: Soma dos vídeos criados e publicação de material no canal do projeto. Periodicidade de análise na SMDHC: Semestral.	Criar 30 (trinta) vídeos pílulas, entre 30 segundos e 2 minutos, sobre empreendedorismo e a execução do projeto, com a responsabilidade de desenvolver um canal específico nas redes sociais dedicado exclusivamente à ao projeto, ampliando a visibilidade e o alcance das ações realizadas.	Relatório semestral com o registro das publicações realizadas e seus respectivos links de acesso; Vídeos, canal do projeto e print/link das mídias do poder público e sociedade civil.

5.8. Objetivo: Avaliar os resultados e a eficácia do projeto por meio de uma pesquisa específica de impacto socioeconômico, a fim de medir as mudanças nas condições socioeconômicas das(os) participantes, possibilitando ajustes e melhorias nas futuras ações de capacitação.		
Indicador 2 - Qualitativo	Meta - Resultado	Meios de verificação
Nome do Indicador: Resultados da pesquisa socioeconômica. Unidade de medida: Entrega dos resultados com no mínimo 3 (três) mil respostas. Periodicidade de análise na SMDHC: Semestral.	Realizar pesquisa de impacto socioeconômico do projeto com dados de, no mínimo, três mil alunos capacitados. A pesquisa deve analisar os seguintes indicadores: gênero, etnia, idade, região de residência e renda ao início e ao final do projeto, após o período de incubação.	Relatório com os resultados consolidados da pesquisa socioeconômica (semestralmente); Diagnóstico sobre a situação socioeconômica dos alunos e análise comparativa que evidencie o impacto do projeto em suas condições de vida.
5.9. Objetivo: Produção de relatórios para publicação online com os resultados obtidos a partir da realização do projeto, bem como cases dos alunos atendidos.		
Indicador 2 - Qualitativo	Meta - Resultado	Meios de verificação
Nome do Indicador: Relatório sobre o projeto. Unidade de medida: Relatório entregue. Periodicidade de análise na SMDHC: Anual.	Publicar relatório conclusivo sobre o projeto e seus desdobramentos.	Relatório conclusivo sobre o projeto para publicação (anual).
6. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS		
Reuniões, estudos, encontros, oficinas, palestras, seminários, rodas de conversa, atividades culturais internas e externas, outros		
Tipo de Atividade e Descrição	Frequência (diária, semanal, mensal, bimestral, outra)	

(Acrescentar tantas linhas quanto for necessário).

OSC:.....
Lote:
Assinatura do responsável:.....

ANEXO III - MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1						
Equipe Técnica	(A) Valor estimado mensal	(B) Encargos¹	Valor estimado			
			(A+B) x18			
Coordenador(a) Geral			R\$ -			
Coordenador(a) Pedagógico(a)			R\$ -			
Docente			R\$ -			
Docente			R\$ -			
Articulador(a)			R\$ -			
Articulador(a)			R\$ -			
Apoio técnico eperacional			R\$ -			
Apoio técnico eperacional			R\$ -			
Assistente de prestação de contas			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			

¹Caso a OSC opte pela contratação de RPA, deverá prever o valor de encargo. Caso opte pela contratação de MEI, deverá deixar em branco a coluna de encargo.						
Tabela 2						
Equipe Técnica	(C) Valor estimado mensal	Valor estimado				
		Cx18				
Assessoria contábil¹		R\$ -				
Assessoria jurídica¹		R\$ -				
Videomaker		R\$ -				
Despesas Administrativas						
Deslocamento para docentes		R\$ -				
Alimentação para docentes		R\$ -				
Alimentação para aluna(o)		R\$ -				
Vídeos pílula		R\$ -				
TOTAL -		R\$ -				
¹Caso as despesas não sejam exclusivas da gestão do Projeto Meu Trampo é Empreender, o valor estimado mensal deverá corresponder ao tempo efetivamente dedicado à parceria, sendo necessário preencher o quadro abaixo e utilizar os valores obtidos nas tabelas acima:						
Tabela 2a						
Serviço não exclusivo do Projeto Meu Trampo é Empreender	Valor mensal total pago pela OSC	Tempo efetivamente dedicado à parceria (horas por mês)	Percentual correspondente ao tempo total contratado	Pagamento correspondente ao tempo dedicado exclusivamente ao Projeto Meu Trampo é Empreender		
Tabela 3						
Despesas com Comunicação			Valor estimado			
Impressão faixas						
Impressão banners						
Confecção e reprodução de certificados						
Outras despesas						
kits para as(os) alunas(os)						
Evento Encerramento						
TOTAL			R\$ -			

Tabela 4						
ORÇAMENTO TOTAL PARCERIA						
TOTAL (Total 1 + 2 + 3)	R\$ -					

MODELO PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA PARA DESPESAS COM AQUISIÇÕES E SERVIÇOS:

Tabela 5							
Bens/ Serviços	Fornecedor 1	Valor 1	Fornecedor 2	Valor 2	Fornecedor 3	Valor 3	Média dos valores
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -

Os fornecedores podem ser pesquisados por e-mail, internet ou outras formas de consulta; é necessário anexar cópias ou “prints” do resultado da pesquisa

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS (não obrigatória):

Tabela 6							
Descrição (bens ou serviços)	Valor correspondente (R\$)						
	R\$ -						
	R\$ -						
	R\$ -						
	R\$ -						
	R\$ -						
	R\$ -						
	R\$ -						
	R\$ -						
	R\$ -						
	R\$ -						

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DOS IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAR QUALQUER MODALIDADE DE PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº _____._____/____-____, com sede em _____, CEP _____, neste ato representada por seu(ua) _____ [representante legal], o(a) Sr. (a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____._____.____-____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____._____.____-____, com endereço a _____, CEP _____, declara, para fins de assinatura de Termo de Fomento/Colaboração/Acordo de Cooperação com a Secretaria Municipal

de Direitos Humanos e Cidadania, sob as penas da lei, que:

1. Não tem entre seus dirigentes:

a) membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal (titular da unidade orçamentária, o Subprefeito, o Secretário Adjunto, o Chefe de Gabinete, o dirigente de ente da Administração Indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias), respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) servidor público vinculado à SMDHC, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes;

c) pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992

2. Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos

3. Não se encontra em mora ou inadimplente com outras parcerias com a administração pública, inclusive com relação a prestação de contas.

4. Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

São Paulo/SP, ____ de _____ de 2026.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO V - RELAÇÃO DE DIRIGENTES

- No caso do documento de identidade, informar o órgão expedidor.
- Informar o endereço completo, incluindo CEP, cidade e estado.
- Todos os diretores relacionados na tabela abaixo deverão assinar, individualmente, a declaração de não inexigibilidade conforme modelo apresentado a seguir.

Nome:	CPF	RG
End.:		
Nome:	CPF	RG
End.:		
Nome:	CPF	RG
End.:		
Nome:	CPF	RG
End.:		
Nome:	CPF	RG
End.:		
Nome:	CPF	RG
End.:		
Nome:	CPF	RG
End.:		

São Paulo/SP, ____ de _____ de 2026.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS HIPÓTESES DE INELEGIBILIDADE (“FICHA LIMPA”)

CONSIDERANDO que o Art. 81, §1º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, dispõe que “as entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas públicas deverão comprovar que seus dirigentes não incidem nas hipóteses de inelegibilidade, previstas na legislação federal”;

CONSIDERANDO que o Decreto 53.177, de 4 de junho de 2012, que regulamentou tal dispositivo, enumerou, em seu Art. 1º., as hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto 57.575, de 29 de dezembro de 2016 estabeleceu, em seu Art. 33, que é condição para a celebração de parceria com a Administração Pública Municipal que as OSC apresentem “declaração assinada pelos dirigentes da organização da sociedade civil, atestando que não incidem nas vedações constantes do artigo 1º [do Decreto 53.177 de 2012]”;

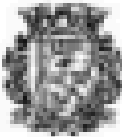


Eu, ..., portador(a) da cédula de identidade RG....., inscrito(a) no CPF sob nº, dirigente da Organização da Sociedade Civil, DECLARO, sob as penas da lei, que não incido nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar 64/1990, enumeradas no Art. 1º do Decreto 53.177/2012.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

(Nome e Cargo ou Função na Organização)

ANEXO VII - FICHA DE ATUALIAZAÇÃO DO CADASTRO DE CREDITORES (FACC)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FICHA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE CREDORES

DADOS DO CREDOR

01

CNPJ/CPF

NÚMERO

ESTABELEC.

DC.

02

OPERAÇÃO

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

03

TIPO CREDOR

PESSOA JURÍDICA

PESSOA FÍSICA

ESPECIAL

04

CCM

05

NOME/RAZÃO SOCIAL

06

ENDEREÇO

07

BAIRRO

08

CIDADE

09

UF

10

CEP

11

TELEFONE

12

DADOS BANCÁRIOS: (X) Incluir conta () Excluir conta

BANCO

AGÊNCIA

DIG

CONTA CORRENTE

DIG

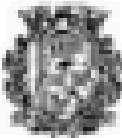
13

REPRESENTANTE DO CREDOR

NOME

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FICHA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE CREDORES

DADOS DO CREDOR

01

CNPJ/CPF

NÚMERO

ESTABELEC.

DC.

02

OPERAÇÃO

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

03

TIPO CREDOR

PESSOA JURÍDICA

PESSOA FÍSICA

ESPECIAL

04

CCM

05

NOME/RAZÃO SOCIAL

06

ENDEREÇO

07

BAIRRO

08

CIDADE

09

UF

10

CEP

11

TELEFONE

12

DADOS BANCÁRIOS: (X) Incluir conta () Excluir conta

BANCO

AGÊNCIA

DIG

CONTA CORRENTE

DIG

13

REPRESENTANTE DO CREDOR

NOME

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ASSINATURA

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, combinado com o art. 39 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que para a execução do Projeto Meu Trampo é Empreender, a *[identificação da organização da sociedade civil - OSC]*:

Publicado em <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>
Arquivo Publico Municipal | Rol registrado no processo 6013.2026/0001658-3 protocolo 152020632, CRC 59F8A34D

Assinalar uma das três:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	
Dispõe de quais instalações?	Dispõe de quais condições materiais?

ou

pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	
Pretende realizar melhorias em quais instalações?	Pretende contratar ou adquirir quais materiais?

ou

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.	
Dispõe de quais instalações?	Dispõe de quais condições materiais?
Pretende realizar melhorias em quais instalações?	Pretende contratar ou adquirir quais materiais?

São Paulo/SP, ____ de _____ de 2026.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Organização da Sociedade Civil _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____-__, com sede à _____, CEP _____, neste ato representada por seu presidente/representante legal, o(a) Sr. (a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____.____-__ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____.____-__, residente e domiciliado à _____, CEP _____, **DECLARA**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do **art. 33, inciso V, “c”, da Lei nº 13.019/2014**, que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

1. RECURSOS HUMANOS (Descrever)
2. INSTALAÇÕES FÍSICAS (Descrever)
3. EQUIPAMENTOS (Descrever)
4. MOBILIÁRIOS (Descrever)
5. EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO OBJETO (Descrever)

São Paulo, ____ de _____ de 2026

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO X - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº. TCL/002/2026/SMDHC/CPJ

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO: Projeto " **Meu Trampo é Empreender**", vinculado à Coordenação de Políticas para Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a partir de agora chamada de **PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a partir de agora chamada de **SMDHC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 07.420.613/0001-27, com sede nesta Capital, no Edifício São Joaquim, na Rua Líbero Badaró nº. 119, Centro, São Paulo-SP, representada pela Senhora **REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA**, e a Organização da Sociedade Civil XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a partir de agora chamada de OSC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Presidente, XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo de Colaboração**, com base na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº. 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e na Portaria SMDHC nº 21 de 9 de fevereiro de 2023, nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 6074.202X/XXXXXXX-X e no Edital de Chamamento Público SMDHC nº. CPB/002/2026/SMDHC/CPJ, que deverá ser executado fielmente pelas Partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, PRAZO E VALORES

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto o **Projeto " Meu Trampo é Empreender "**, vinculado à Coordenação de Políticas para Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de agora chamada de **SMDHC/CPJ**, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar de XX/XX/XXXX.

1.1.1. Quando a administração pública der causa ao atraso da liberação de repasse, ela deverá prorrogar a vigência do termo pelo exato período do atraso verificado.

1.2. O Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária, constantes no processo SEI nº. 6074.20X/XXXXXXX-X sob o documento SEI nº. XXXXXXXXX constituem parte integrante deste termo, na forma de Anexo Único.

1.3. A presente Colaboração conta com recursos no valor total de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), que será repassada em parcela única, no quinto dia útil do mês.

1.4. O repasse onerará a dotação orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS DEVERES DOS PARTÍCIPIES

2.1. São deveres comuns a ambos os partícipes do presente Termo:

2.1.1. Observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais dispositivos legais que regem a matéria.

2.1.2. Pautar-se sempre e exclusivamente pelo Interesse Público, que constitui o cerne desta Colaboração;

2.1.3. Agir sempre em consonância com os princípios da Administração Pública.

2.1.4. Prestar os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Município e outros órgãos de controle;

2.1.5. Manter, em suas páginas oficiais na internet as seguintes informações:

a. descrição: “Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a OSC [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ XXXXXXXX, para gestão o Projeto " Meu Trampo é Empreender".

b. data de início e término da parceria;

c. valor total previsto na parceria e valores efetivamente liberados até a data;

d. “link” ou anexo com a íntegra deste Termo de Colaboração, incluindo o Plano de Trabalho e Planilha Orçamentária, com eventuais alterações;

e. equipe de trabalho o Projeto " Meu Trampo é Empreender", com as funções desempenhadas e a remuneração prevista;

f. datas previstas para a entrega do Relatório de Cumprimento de Metas e Execução do Objeto e resultado da análise dos relatórios já apresentados;

g. após o término da Parceria, informação sobre a situação da prestação de contas, contendo a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

h. nome completo do representante legal da OSC.

2.1.5.1. A SMDHC deverá manter as informações em sua página oficial até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da parceria.

2.1.5.2. A OSC também deverá divulgar as informações em locais visíveis de sua sede e do Projeto " Meu Trampo é Empreender", excetuando-se a remuneração da equipe.

2.1.6. Fazer constar, em toda e qualquer veiculação, divulgação ou referência ao projeto, de forma clara e visível, a identificação do Projeto " Meu Trampo é Empreender" e a informação de que se trata de Serviço Público vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, executado por meio de Termo de Colaboração com a OSC [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], nos termos da Lei 13.019/2014. - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

2.1.6.1. A SMDHC fornecerá as logomarcas e símbolos oficiais e as regras para sua utilização, quando aplicável.

2.1.6.2. Toda e qualquer divulgação será feita em respeito aos interesses da coletividade, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma, descaracterizem o Interesse Público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos ou dos dirigentes e colaboradores da OSC Parceira.

2.2. Compete à **SMDHC**:

2.2.1. Monitorar a execução do presente, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho conforme as metas, indicadores e meios de verificação previstos.

2.2.2. Orientar em caso de necessidade de correções, ajustes ou alterações no Plano de Trabalho e na execução do objeto, fazendo a comunicação por escrito e mantendo os registros atualizados nos autos do processo SEI nº. 6074.202X/XXXXXXX-X.

2.2.3. Aprovar alterações no Plano de Trabalho, devidamente fundamentadas;

2.2.4. Examinar e manifestar-se sobre as prestações de contas;

2.2.5. Aplicar eventuais sanções correspondentes ao descumprimento de dispositivos deste Termo de Colaboração;

2.2.6. Assumir ou transferir a responsabilidade pela gestão o Projeto " Meu Trampo é Empreender", no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;

2.3. Compete à **OSC**, sem prejuízo do estabelecido nas demais cláusulas deste Termo:

2.3.1. Executar o objeto deste Termo de Colaboração em observância ao Plano de Trabalho;

2.3.2. Iniciar as atividades necessárias à implementação do presente imediatamente após o início da vigência desta Colaboração;

2.3.3. Garantir a estrutura necessária para execução das atividades previstas, conforme o Plano de Trabalho;

2.3.4. A OSC detém responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, cumprindo todos os compromissos com pagamentos da equipe de trabalho e demais despesas, e se responsabilizando por todos os tributos e encargos relacionados à parceria;

2.3.5. Permitir visitas técnicas e fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, nos prazos estabelecidos.

2.3.6. Manter listas de presença, recibos, notas fiscais, comprovantes, fotos e outros registros sempre atualizados e disponíveis para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, dos resultados obtidos e do cumprimento de obrigações contratuais, trabalhistas, fiscais e outras que se apliquem.

2.3.6.1. Não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da OSC em relação aos pagamentos relacionados à parceria, bem como eventuais ônus ou danos decorrentes da sua execução.

2.3.7. Manter as condições de regularidade fiscal no decorrer de toda a vigência da colaboração;

2.3.8. Informar caso haja mudanças na diretoria, CNPJ, endereço ou Estatuto Social;

2.3.9. Manter arquivada, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, toda a documentação comprobatória da execução do objeto da Colaboração pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS HUMANOS

3.1. A OSC deverá realizar a seleção de profissionais aptos a exercerem as funções designadas conforme o disposto no Plano de Trabalho.

3.2. Nos termos da Lei nº 17.252/2019, a equipe de trabalho deverá incluir ao menos uma pessoa em situação de rua, seguindo os procedimentos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 62.149/2023.

3.3. Os profissionais envolvidos na prestação dos compromissos decorrentes deste Termo permanecerão subordinados à OSC, não se estabelecendo qualquer vínculo com a SMDHC.

3.4. A alteração dos membros da equipe deverá ser informada à SMDHC/CPJ, com antecedência, se possível.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor repassado deverá ser depositado e movimentado na conta específica no Banco do Brasil informada pela OSC, vedada a utilização desta conta para quaisquer movimentações estranhas à Colaboração.

4.2. Enquanto não utilizados, os recursos financeiros transferidos por SMDHC deverão ser aplicados em caderneta de poupança do Banco do Brasil ou em fundo de investimento de perfil conservador composto exclusivamente de títulos públicos federais.

4.2.1. Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos pela SMDHC.

4.3. Poderão ser pagas com recursos da parceria, conforme aprovado no Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária:

a. Equipe Técnica;

b. Despesas Administrativas;

c. Despesas com Comunicação;

d. Material Pedagógico;

e. Serviço de Terceiros;

f. Outras despesas;

4.3.1. Os gastos realizados com recursos da parceria deverão ser compatíveis com valores de mercado.

4.3.2. No caso de equipe de trabalho, custos indiretos e outros materiais e serviços utilizados de maneira não-exclusiva para execução do objeto do Termo de Colaboração, seu pagamento deverá ser proporcional ao quantitativo efetivamente dedicado à parceria.

4.3.3. São permitidos a inclusão e exclusão de itens orçamentários e o remanejamento de recursos, desde que não alterem o valor total da parceria, não alterem o cronograma de desembolso ou afetem o objeto definido no Plano de Trabalho.

4.3.4. É necessário consultar a pessoa gestora no caso de alterações correspondentes a mais de 15% do valor total da parceria, apresentando as devidas justificativas.

4.4. Poderá haver majoração dos valores inicialmente pactuados para ampliação de metas ou capacidade do serviço, ou para qualificação do objeto da parceria, desde que devidamente justificados.

4.5. Caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do funcionamento do Projeto por meio de Termo de Colaboração com outra OSC ou execução direta por SMDHC, os bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria poderão ser doados à OSC, desde que:

- a. sejam úteis à continuidade de ações de interesse público;
- b. a prestação de contas final seja aprovada;
- c. SMDHC aprove a destinação pretendida.

4.5.1. Os bens poderão ser doados pela OSC a terceiros congêneres após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, mediante aprovação de SMDHC.

4.6. É vedada a utilização dos recursos repassados pela SMDHC em finalidade diversa da Projeto " Meu Trampo é Empreender"; no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria; bem como:

4.6.1. É vedado utilizar recursos da parceria nas seguintes hipóteses:

- a. despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;
- b. pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas;
- c. despesas realizadas fora do Município de São Paulo, exceto com materiais e serviços que comprovadamente sejam de preço menor do que dos fornecedores do Município de São Paulo;
- d. aquisição de veículos automotores de qualquer natureza, exceto quando houver relação direta com o objeto da parceria e desde que sua destinação seja bem fundamentada;
- e. pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se tratar de encargos de mora comprovadamente decorrentes unicamente de atraso na liberação de repasses por culpa exclusiva da Administração Pública;
- f. despesas com publicidade, salvo as diretamente vinculadas ao projeto, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos, representantes ou dirigentes da OSC parceira.

4.7. Toda movimentação de recursos financeiros no âmbito da parceria será realizada em meio eletrônico, via transferência bancária ou por pagamento com cartão de débito, devendo ser possível identificar o destinatário do recurso.

4.7.1. Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie, desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento por meio eletrônico.

4.8. No caso de atraso da disponibilidade dos recursos da parceria, fica a OSC autorizada a executar com recursos próprios as despesas previstas, e se devidamente comprovadas pela entidade, no ato da prestação de contas, e atestado o cumprimento das obrigações assumidas por meio do Plano de Trabalho, a SMDHC, mediante solicitação, deverá reembolsar a OSC com os recursos públicos previstos, assim que disponibilizados.

CLÁUSULA QUINTA DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A SMDHC/CPJ indicará supervisor(a) que realizará o acompanhamento do serviço prestado pela OSC, realizando visitas, organizando reuniões, capacitações, entre outras ações.

5.2. A pessoa gestora designada pela autoridade competente da SMDHC será responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria, que deverá acontecer ao longo de toda sua execução e será realizado por meio da elaboração de relatórios, análise de documentos, visitas técnicas, escuta das usuárias entre outros.

5.3. Para o monitoramento e avaliação, a SMDHC poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao Estação Cidadania.

5.4. DA VISITA TÉCNICA: transcorrido o primeiro mês, a pessoa gestora da parceria realizará uma visita técnica ao Projeto " Meu Trampo é Empreender", podendo realizar novas visitas ao longo da parceria

5.4.1. A pessoa gestora poderá solicitar à OSC, por ocasião da visita técnica, as informações e esclarecimentos que julgar necessários quanto ao cumprimento do cronograma previsto no Plano de Trabalho, atividades realizadas, gestão dos recursos financeiros e alcance das metas, entre outros.

5.4.2. As informações e esclarecimentos solicitados deverão ser apresentados pela OSC no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante justificativa.

5.4.3. Em caso de necessidade de correção ou aperfeiçoamento de atividades ou procedimentos, bem como de revisão e repactuação das metas, a pessoa gestora deverá orientar a OSC quanto às medidas necessárias.

5.4.4. As orientações iniciais poderão ser feitas pessoalmente, por telefone ou em reunião virtual, devendo ser formalizadas por meio eletrônico e, posteriormente, registradas por escrito no Relatório de Visita Técnica e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

5.4.5. As avaliações da pessoa gestora, favoráveis ou desfavoráveis, e as eventuais recomendações, repactuações ou advertências deverão constar, com as devidas justificativas, do Relatório de Visita Técnica, que será encaminhado à OSC para ciência no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da visita.

5.5. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: caso considere as informações prestadas pela OSC inconsistentes ou insatisfatórias, identifique possíveis irregularidades ou o descumprimento de metas, a pessoa gestora poderá solicitar à OSC, a qualquer momento durante a vigência da parceria, a apresentação do Relatório de Execução Financeira, que deverá conter: a) a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto; b) documentos comprobatórios como notas fiscais, recibos emitidos em nome da OSC e comprovantes de recolhimento de impostos e contribuições.

5.5.1. A OSC terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar o Relatório de Execução Financeira, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante justificativa.

5.5.2. Após análise do Relatório de Execução Financeira, a pessoa gestora notificará a OSC por escrito informando a aprovação do relatório ou a necessidade de correções ou modificações no Plano de Trabalho e na execução do objeto.

5.5.3. A pessoa gestora poderá apontar a necessidade de desconto ou retenção de parcela subsequente, justificando a decisão.

5.5.4. A OSC poderá recorrer de decisões desfavoráveis a ela em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório de Visita Técnica.

5.5.5. A pessoa gestora deverá confirmar ou reformar sua decisão em no máximo 10 (dez) dias corridos após o recebimento do recurso.

5.5.6. A OSC poderá recorrer, em até 5 (cinco) dias úteis, da decisão da pessoa gestora junto à autoridade competente da SMDHC, que terá 10 (dez) dias corridos para avaliar o recurso.

5.6. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CUMPRIMENTO DE METAS: Para fins da prestação de contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, a cada 6 (seis) meses e ao término da parceria, a OSC deverá apresentar em meio eletrônico, conforme modelo fornecido por SMDHC, o Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas

5.6.1. O Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do semestre, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, e em até 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis após o término da parceria.

5.6.2. O Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas deverá conter:

- a. descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- b. material comprobatório da execução do objeto e de seus resultados, tais como lista de presença, fotos, vídeos, entre outros;
- c. o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- d. justificativa da não realização de atividades previstas no Plano de Trabalho ou do não cumprimento das metas, se for o caso;
- e. comprovação de contrapartidas, quando for o caso;
- f. relação de bens adquiridos ou produzidos com recursos da parceria, quando for o caso;
- g. memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso.
- h. extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria.

5.6.3. A OSC deverá obrigatoriamente demonstrar nexo entre os gastos realizados e as atividades informadas nos Relatórios, em conformidade com o Plano de Trabalho, justificando eventuais alterações se for o caso.

5.6.4. No caso da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas, havendo saldo bancário remanescente, correspondente a recursos não utilizados, a OSC deverá efetuar sua devolução em no máximo 30 (trinta) dias corridos, por meio de DAMSP (Documento de Arrecadação do Município de São Paulo), e acrescentar o comprovante ao Relatório.

5.6.5. Em caso de dúvidas quanto à aplicação de recursos, a pessoa gestora poderá solicitar, em até 10 (dez) dias corridos depois da apresentação do Relatório Final, a apresentação do relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas, que deverá ser apresentado pela OSC em até 5 (cinco) dias úteis.

5.7. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: a pessoa gestora da parceria deverá elaborar, em até 30 (trinta) dias corridos depois do término de cada semestre da vigência da parceria, Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, que deverá conter, sem prejuízo de outros elementos:

- a. análise das atividades realizadas e do impacto social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho, considerando as informações e documentações obtidas por meio da visita técnica;
- b. valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- c. análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC, quando não comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração ou de Fomento;
- d. análise das justificativas apresentadas pela OSC para o descumprimento de metas, quando houver;
- e. análise de informações fornecidas por órgãos e entidades que colaborem com o processo de monitoramento e avaliação, quando houver;
- f. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias;
- g. recomendações, orientações, advertências ou a determinação de glosa ou retenção de repasse.

5.7.1. O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será apreciado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que poderá fazer apontamentos, observações ou recomendações, e deverá ser homologado em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento.

5.7.2. A OSC receberá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e deverá tomar as providências indicadas, quando houver, ou, em caso de dúvidas ou divergências, manifestá-las no prazo de até 5 (cinco) dias úteis junto à pessoa gestora, que terá prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para responder, mantendo ou modificando sua avaliação.

5.7.3. Mantida a avaliação desfavorável, a OSC poderá recorrer, em até 5 (cinco) dias úteis, da decisão da pessoa gestora junto à autoridade competente da SMDHC, que terá 10 (dez) dias corridos para avaliar o recurso.

5.8. DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: em até 90 (noventa) dias corridos após a entrega dos documentos finais pela OSC, contendo a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do benefício social obtido em razão da execução do objeto; análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados; análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, a pessoa gestora emitirá Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas da Parceria, que deverá, obrigatoriamente, mencionar: os resultados alcançados; os benefícios e impactos econômicos ou sociais da parceria, com base no Plano de Trabalho; o grau de satisfação do público-alvo.

5.8.1. O transcurso do prazo estabelecido sem que a prestação de contas tenha sido apreciada não impede a apreciação em data posterior nem veda a adoção de medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

5.8.2. O Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas emitido pela pessoa gestora, devidamente fundamentado, concluirá por:

- a. aprovação, em caso de metas e resultados atingidos ou com justificativa aceitável para seu descumprimento, e regular aplicação dos recursos;
- b. aprovação com ressalvas, em caso de impropriedade ou falhas formais que não resultem em dano ao erário ou prejuízos à qualidade da execução do objeto e alcance das metas da parceria;
- c. rejeição, quando o objeto não for executado, as metas não forem atingidas sem justificativa suficiente, a prestação de contas não for apresentada conforme o estabelecido ou recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

5.7.2.1. São consideradas falhas de natureza formal, no caso de aprovação da prestação de contas com ressalvas, sem prejuízo de outras, a inadequação ou imperfeição no atendimento a exigência, forma ou procedimento indicado, desde que o objeto tenha sido executado e o resultado final pretendido pela execução da parceria tenha sido alcançado, respeitadas as alterações pactuadas junto à pessoa gestora e/ou justificativas apresentadas para o não cumprimento das metas.

5.8.3. Darão causa ao parecer pela rejeição das contas e indicação de valores de glosa por parte da pessoa gestora, além da não execução do objeto ou omissão na prestação de contas:

- a. desrespeito às vedações estabelecidas na Cláusula Quarta - item 4.6;
- b. falta de justificativa ou apresentação de justificativas insatisfatórias para o descumprimento de metas estabelecidas;
- c. duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma despesa;
- d. pagamentos incompatíveis com o valor médio de mercado ou acima do teto da remuneração do Poder Executivo Municipal;
- e. pagamentos feitos em espécie sem a comprovação da impossibilidade física de pagamento por transferência bancária.

5.8.4. A OSC poderá se manifestar nos casos de aprovação com ressalvas ou rejeição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante justificativa, contados do recebimento do Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas da pessoa gestora, para contestar o parecer ou sanear as irregularidades apontadas.

5.8.5. A pessoa gestora deverá confirmar ou reformar sua decisão em no máximo 10 (dez) dias corridos após o recebimento do recurso.

5.8.6. Da decisão que rejeitar as contas prestadas caberá um único recurso à autoridade competente que deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da decisão.

5.8.7. A autoridade competente da SMDHC ou servidor devidamente designado por ela avaliará a prestação de contas final, com base no Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas da pessoa gestora, nos seguintes termos:

- a. regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento integral das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e do objeto da parceria, ou quando a justificativa para seu descumprimento for considerada suficiente;
- b. regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário e não tenham impactado os resultados da parceria; ou
- c. irregular quando das seguintes ocorrências:
 - I. quando não for executado o objeto da parceria;
 - II. omissão no dever de prestar contas;
 - III. descumprimento injustificado dos objetivos ou metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
 - IV. dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - V. desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
 - VI. quando os recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

5.8.8. A autoridade competente da SMDHC deverá se manifestar quanto aos valores indicados para glosa pela pessoa gestora, podendo optar por sua alteração, desde que apresente as devidas justificativas.

5.8.9. A OSC poderá recorrer da decisão da autoridade competente da SMDHC no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

5.8.10. A autoridade competente da SMDHC terá 10 (dez) dias corridos para avaliar o recurso.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS PENALIDADES**

6.1. Exaurida a fase recursal, caso seja confirmada a necessidade de restituição de recursos repassados no âmbito da parceria, os valores deverão ser restituídos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, atualizados monetariamente desde a data do recebimento e acrescidos de juros legais.

6.1.1. Não sendo constatado dolo da OSC executante da parceria, fica impedida a incidência de juros de mora sobre eventuais débitos no período entre o fim do prazo instituído para apreciação da prestação de contas e a data de sua efetiva apreciação pela SMDHC, sem prejuízo da atualização monetária.

6.2. A OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento seja promovido por ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, conforme o objeto deste Termo de Colaboração, cuja mensuração econômica será feita com base no Plano de Trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

6.3. Caso haja indícios de conduta dolosa, a autoridade competente da SMDHC poderá determinar a aplicação das seguintes sanções:

- a.** suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São Paulo, por até dois anos;
- b.** declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades vinculados à SMDHC, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovido o ressarcimento pelos prejuízos e a reabilitação perante a SMDHC;
- c.** inclusão de pendências no CADIN Municipal, facultada a defesa do interessado, nos termos do Decreto nº 47.096/2006.

6.3.1. As sanções serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração cometida, considerando-se as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, a boa-fé da OSC e a dimensão dos danos que dela provieram para a administração municipal.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA RESCISÃO**

7.1. A parceria poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a.** a qualquer tempo, por mútuo acordo, mediante lavratura do termo de rescisão;
- b.** quando do descumprimento injustificado das cláusulas pactuadas;
- c.** unilateralmente, de pleno direito, a critério das partes.
- d.** a qualquer tempo por cláusula resolutiva, em razão de nova contratação ou por interesse público. A rescisão poderá ocorrer de pleno direito, de forma unilateral, por qualquer das partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial. Para tanto, a parte interessada na rescisão deverá comunicar sua decisão à outra com, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos de antecedência. Essa cláusula visa garantir que ambas as partes disponham de tempo razoável para se adequarem à rescisão, em observância aos princípios da boa-fé e da transparência nas relações contratuais

7.1.1. Fica obrigada a OSC à Prestação de Contas e a SMDHC, à análise da Prestação de Contas nos termos da Legislação e deste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA
DO FORO**

8.1. Fica convencionado que quaisquer conflitos serão, preliminarmente, resolvidos pelos partícipes de forma amigável, com prévia tentativa de solução administrativa, sendo facultada a mediação do conflito, com a participação do órgão encarregado do assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública (art. 32, I, da Lei 13.178/2015 - Lei de Mediação).

8.2. Não havendo a solução extrajudicial do conflito, os partícipes elegem o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente termo, renunciando a qualquer outro.

8.3. Caso a PMSP/SMDHC, por qualquer circunstância, venha a ser acionada por responsabilidades da OSC, fica, desde logo, autorizada a proceder à denúncia à lide a PARCEIRA, nos termos do Código Civil.

8.3.1. A denúncia da lide quer dizer que a Prefeitura pode indicar a OSC (um terceiro) como responsável por situações que a OSC tenha ocasionado. Nesse caso, a OSC passa a ser parte ativa (“requerida”) no processo.

8.4. Na hipótese de o Poder Judiciário negar o pedido de denúncia a lide, a OSC se obriga a intervir como assistente da PMSP, ficando expressamente consignado que toda e qualquer condenação imposta por responsabilidades da OSC ensejarão o direito de ingressar, imediatamente, com a medida cabível para a salvaguarda dos direitos da PMSP.

8.4.1. Intervir como assistente da PMSP quer dizer que a Prefeitura pode indicar a OSC para acompanhar e ajudar no processo. Nesse caso, a OSC não é parte ativa do processo.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes abaixo identificados obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
PMSP/ SMDHC

Presidente
OSC XXXXXXXXXXXXXXX

DIVISÃO DE GESTÃO DE
PARCERIAS

Notificação | Documento: [151870105](#)

À

SMDHC/CAF/DA/DLC/PUBLICAÇÃO

Notificação de Publicação nº 008/2026/SMDHC/DP/DGP

Vimos, por meio desta, **NOTIFICAR** o Representante Legal da OSC **Instituto de Reciclagem do Adolescente**, inscrita no CNPJ sob nº **00.750.121/0001-50**, situada em Av. Presidente Altino, 973 - Jaguaré - São Paulo/SP, referente ao projeto: **“Ferramentas para o Futuro”**, oriundo do Edital FUMCAD 2023, **para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 6º e 34 da Portaria nº 090/SMDHC/2023 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.**

O prazo para atendimento da presente notificação é de até **10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação.**

Despacho Autorização | Documento: [151897148](#)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ASSUNTO: Autorização ao Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto o Projeto "Meu Trampo é Empreender".

D E S P A C H O

01. À vista dos elementos constantes do processo e cumpridas às formalidades legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, APROVO as justificativas apresentadas pela Coordenação de Políticas para Juventude (SEI [150075215](#)) constante deste processo digital e AUTORIZO a abertura do Edital de Chamamento Público SMDHC nº CPB/002/2026/SMDHC/CPJ, cujo objetivo é selecionar 1 (uma) proposta, para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, por intermédio da formalização de termo de colaboração, cujo objeto é o Projeto “Meu Trampo é Empreender”, que tem por finalidade oferta de cursos de capacitação em empreendedorismo, focados, prioritariamente, nas juventudes entre 15 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social, oriundas de comunidades periféricas do município de São Paulo/SP, vinculado à Coordenação de Políticas para Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, responsável pela coordenação e supervisão do projeto, conforme condições previstas no Edital de Chamamento Público, pelo período de 18 (dezoito) meses.

02. As propostas deverão ser apresentadas pelo site da Prefeitura, através do sistema denominado SIAD - Sistema Integrado de Atendimento em Direitos Humanos, entre os dias 04/03/ a 02/04, conforme condições estabelecidas no Edital em epígrafe, disponível através do SEI nº 6074.2026/0000501-0 no site da Prefeitura <https://prefeitura.sp.gov.br/>

[direitos_humanos/w/parcerias/260490](#)

03. Emita-se, oportunamente, a correspondente Nota de Empenho, a favor da entidade selecionada, onerando a dotação orçamentária 34.10.14.422.4024.4.318.33503900.00.1.500.9001.0 deste exercício financeiro, devendo o restante ser consignado em dotações próprias nos exercícios vindouros, observando-se o princípio da anualidade e o disposto no Decreto Municipal nº 64.904/2026. Outrossim, Autorizo o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

04. DESIGNO os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção do presente chamamento: Edoarda Afonso Loureiro - RF 895.763.1; Silvia dos Santos Nakano -RF 947.504.4 e Gerson Issa Ushi - RF 927.989.0.

05. PUBLIQUE-SE. Após, ao Departamento de Parcerias, para prosseguimento.

São Paulo, de de 2026.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Licenciamento

DIVISÃO DE PROCESSOS
DEFERIDOS

Comunique-se | Documento: [151975388](#)

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

COMUNIQUE-SE ao(s) interessado(s) processo(s) sublistado(s) que deverao ser respondida, sob pena de indeferimento do pedido, as exigencias anexas a este comunicado, cujo inteiro teor podera ser acessado atraves do canal originalmente utilizado para autuacao do pedido, e ainda atraves do Portal de Processos: processos.prefeitura.sp.gov.br.

A resposta ao comunicado devera ser realizada atraves do canal de origem do pedido, com a complementacao, atualizacao de cadastros, ou comprovacao de adocao de outras providencias exigidas.

O prazo para resposta as exigencias e de acordo com a legislacao referente ao assunto do processo em dias corridos, contados a partir do primeiro dia util posterior a data desta publicacao. O prazo de resposta deve obedecer a legislacao aplicada e e desvinculada da acao de agendamento ou atendimento.

Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisao podera ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de duvidas sobre a resposta ao comunicado, podera ser solicitado agendamento para atendimento tecnico, atraves do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>

O atendimento sera realizado conforme a disponibilidade do tecnico responsavel pela analise e impreterivelmente na data, horario, meio de

condicoes informados pela Coordenadoria de Atendimento ao Publico - CAP da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, apos a solicitacao de agendamento.

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-0000.2014/0174607-8 0005603100168-1 5
COLEGIO RAMA SC LTDA
-0000.2017/0043932-0 0009518400113-1 18 ITAU
UNIBANCO S/A
-0000.2015/0271658-1 0004015700015-1 14
COATS CORRENTE LTDA
-0000.2015/0271658-1 0004015700015-1 14
COATS CORRENTE LTDA

Notificação | Documento: [151975307](#)

CAP-DPD

Processo nº 2017-0.161.540-8

Condomínio Brasil Ed. Vinícius de Moraes

NOTIFICAÇÃO PROCESSO INDEFERIDO.

Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº 405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10h às 16h, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

Para consultar o processo acesse: <https://processos.prefeitura.sp.gov.br>

Para atendimento presencial favor realizar o agendamento prévio via portal: smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeitura do Butantã

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [151976959](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10116524 Processo: 6031.2026/3013131-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: MARIA HELENA ANES QUINA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R JOAO DIOMEDES LEONIDAS 00153
Bairro: N/I CEP: 05594090 SQL: 101.149.0049-2

FATO CONSTITUTIVO
Implantar mobiliário urbano no passeio público, bloqueando, obstruindo ou dificultando o acesso de

veículos e/ou trânsito de pedestres e/ou visibilidade dos pedestres e motoristas, na confluência de vias. Artigos 8º e 20 da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) A instalação de mobiliário urbano nos passeios não pode prejudicar o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar as irregularidades constatadas, retirando o mobiliário urbano instalado clandestinamente sobre o passeio no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais, com aplicação de multas a cada 20 dias, bem como a sua remoção e apreensão pela municipalidade.

Notificação Orientativa | Documento: [152006673](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10114572 Processo: 6031.2026/3009635-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: TSUTOMO KOGA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R JOSE LOPES DA SILVA 99999,
Complemento: QD 19 LT 26
Bairro: VL ANTONIO CEP: 05376110 SQL: 160.176.0053-1

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura do Campo Limpo

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [152019999](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 15-10080005 Processo: 6032.2026/3005213-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: CARANTA EMPREEND IMOB E PARTICIPACOES LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV GIOVANNI GRONCHI 07020
Bairro: VL ANDRADE CEP: 05724006 SQL: 122.004.0054-2

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura Cidade Tiradentes

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [151997017](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 31-10026584 Processo: 6035.2026/3009246-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE GERALDO ANASTACIO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DR LUIZ BRANCO RIBEIRO 00015

Bairro: VL YOLANDA CEP: 08473420 SQL: 236.019.0023-6

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [151958242](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 28-10083928 Processo: 6036.2026/3011371-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: OSVALDO RAMOS RODRIGUES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R SHOBEE KUMAGAI 00175
Bairro: N/I CEP: 03809020 SQL: 111.461.0005-0

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/

2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [151958271](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 28-10083910 Processo: 6036.2026/3011375-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: OSVALDO RAMOS RODRIGUES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R SHOBEE KUMAGAI 00175
Bairro: N/I CEP: 03809020 SQL: 111.461.0005-0

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [151976955](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 28-10084045 Processo: 6036.2026/3011377-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ZULMIRA MONTICELLI RONDINI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R RAIMUNDO BRANDAO CELA 00434, Complemento: PRQ BOTURUSSU

Bairro: Antigo 240 CEP: 03804070 SQL: 111.312.0035-6

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [151976983](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 28-10084053 Processo: 6036.2026/3011380-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE MARIA DO CARMO LOPES DOS REIS

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R FRANCISCO ANTONIO MIRANDA 00100, Complemento: 587 595
Bairro: ERMELINO MATARAZZO CEP: 03809130 SQL: 111.452.0038-8

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da

Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [151940130](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 2-10067988 Processo: 6037.2026/3012962-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE JOSE DE SIQUEIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV. ITABERABA 00061
Bairro: FREGUESIA DO Ó CEP: 02734000 SQL: 104.127.0011-4

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [152013561](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 2-10061467 Processo: 6037.2026/3005375-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: GABRIELA TAMIKO YOUSEFF ABDUL HADI ITIKAWA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: Rua Ribeiro de Moraes 00928
Bairro: N/I CEP: 02731030 SQL: 076.116.0021-4

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/

2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Guaianases

UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho Pagamento | Documento: [151896792](#)

6038.2026/0000351-8 - Pagamentos: contratações

Despacho Pagamento

*I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o Ateste de Recebimento do fiscal do contrato instruído no (SEI nº [151413825](#)) e Planilha de Medição (SEI nº [151171691](#)), o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a **Portaria SF 275/2024**, a qual padroniza os procedimentos e elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento de despesas, com os demais documentos juntados aos processo administrativo relacionado [6038.2023/0000705-4](#).*

*II - MANIFETO a regularidade das documentações juntadas ao presente com as ressalvas apontadas **CHECK LIST** (SEI nº [151895527](#)) e **CONVALIDO** a Planilha de Medição (SEI nº [151171691](#)), Relatório SGZ SEI PENDENTE (SEI nº [151171333](#)) do período de 01 a 31/01/2026, referente aos serviços prestados de limpeza, conservação e bombeamento no piscinão de Guaianases, executado pela empresa **CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, bem como;*

*III - CONFIRMADO a existência de saldo de empenho suficiente para a liquidação da despesa, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Liquidação no valor de R\$ 813.346,42 (oitocentos e treze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) para pagamento da NFS-e nº 1160 de 12/02/2026 (SEI nº [151171864](#)), com o recurso e o desconto das retenções descritos abaixo:*

Retenções /Descontos a efetuar sobre NFS-e:

- INSS - R\$ 44.734,05 - Cálculo de 11% s/ Base de Cálculo (MO = 50% da NFS-e = R\$ 406.673,21) - Cód. 2640

- IRRF - R\$ 9.760,15 - Cálculo de 1,20% sobre o valor da NFS-e - Cód. 6147 - Limpeza.

Programação de Liquidação:			
Nota Empenho nº	Valor da Medição	Período	Vencimento
1.487/2026 (SEI nº 149433831)	R\$ 745.870,00	01/01/2026 a 31/01/2026	02/03/2026
1.547/2026 (SEI nº 149662643)	R\$ 67.476,42		
TOTAL	R\$ 813.346,42		

IV - Publique-se e;

V - Após a Supervisão de Finanças para as providências a seu cargo quanto a liquidação da despesa.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [151958327](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 23-10075290 Processo: 6038.2026/3009410-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: CARMO ROSA DE

OLIVEIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R CUSTODIO PAIVA 00058
Bairro: Jardim São Paulo (Zona Leste) CEP: 08461530 SQL: 136.143.0029-2

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação

resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [151997020](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 23-10073581 Processo: 6038.2026/3016767-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: CARLOS DOLACIO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R MIGUEL ARCANJO DUTRA 99999,
Complemento: Ao lado da Escola
Bairro: JD STA TEREZINHA CEP: 08430190
SQL: 138.372.0060-3

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Itaquera

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [151958300](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 5-10107798 Processo: 6041.2026/3006564-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R JOAO DA COSTA FERREIRA 00009
Bairro: CID LIDER ITAQUERA CEP: 08285250
SQL: 145.004.0070-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [151986230](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 5-10107801 Processo: 6041.2026/3007370-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DIOGO DE SOUSA 00346, Complemento: LT 22 QD 93 CID
Bairro: LIDER CEP: 08285330 SQL: 145.008.0082-3

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou

não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura do Jabaquara

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [152006680](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 22-10047272 Processo: 6042.2026/3009090-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: CONDOMÍNIO BLUE VILA MASCOTE

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R VICOSA DO CEARA 00044
Bairro: Jabaquara CEP: 04363090 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [152003302](#)

6043.2026/0000628-0 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: JOSE ANTONIO DERNICHANIAN

DESPACHO:

A Unidade de Cadastro de acordo com o Decreto n.º49.346/2008 art. 32º, procede a revisão numérica parcial da Rua José Figliolini, Codlog: 10.961-4, com início na Rua Irmã Emerenciana, conforme segue:

LADO PAR

SQL	nº antigo	nº atual
066.084.0093-4	244	246

Despacho deferido | Documento: [152008329](#)

6043.2026/0000633-6 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: JOSE ANTONIO DERNICHANIAN

DESPACHO:

A Unidade de Cadastro de acordo com o Decreto n.º49.346/2008 art. 32º, procede a revisão numérica parcial da Rua Engenheiro João Fleury Silveira, Codlog: 25.792-3, com início na Rua Dr. Orlando da Costa Meira, conforme segue:

LADO IMPAR

SQL	nº antigo	nº atual
067.504.0004-3	s/nº	189

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [151968494](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 25-10067928 Processo: 6043.2026/3006724-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: SUELI BENEDETI BRESSER MONTEIRO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO 00528
Bairro: N/I CEP: 02350000 SQL: 070.008.0038-0

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº

15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [151955374](#)

6043.2020/0000251-8 - SISACOE: Auto de

Licenca de Funcionamento

Interessados: T GALLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

COMUNIQUE-SE:

Nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, Decreto Municipal nº 59.828/2020, Lei Municipal nº 16.402/2016 e Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023, solicito atender item(ns) demarcado(s) abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município:

Apresentar Licença de Operação, emitida pelo órgão ambiental competente.

Subprefeitura da Lapa

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [151963006](#)

6043.2021/0001964-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA (03.123.210/0025-32)

COMUNIQUE-SE: Preencher **corretamente** o anexo 1 **endereço completo, nº do contribuinte e CEP** corretos, caso o anexo seja apresentado assinado eletronicamente, deverá apresentar o comprovante de autenticidade da assinatura

Comunique-se | Documento: [151987639](#)

6052.2024/0003840-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

COMUNIQUE-SE: 1 Apresentar Anexo VII Termo de vigilância modelo Portaria 17/SMSUB/2023, para assinatura electronica apresentar comprovante de autenticidade da assinatura

Comunique-se | Documento: [152006340](#)

6052.2024/0004557-4 - Cadastro de Anúncios

Interessados: ITA PEÇAS PARA VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Concedido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação no D.O.C. para atendimento integral do último comunique-se emitido.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [151996681](#)

6044.2023/0005019-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A

COMUNIQUE-SE:

Apresentar os seguintes documentos nos termos do Decreto 49.969/2008:

1. ANEXO I e Anexo III da **PORTARIA Nº 17/SMSUB/2023** completamente preenchidos (indicar **capacidade de lotação** da atividade) assinados pelo representante legal devidamente qualificado e legitimado e assinado pelo responsável técnico; no caso de **procurador**, apresentar procuração pública **atualizada com fins específicos para assinar como responsável pelo uso**;

2. Para os documentos e formulários assinados digitalmente apresentar cópia do documento de validação da autenticidade das assinaturas;

3. Jogo completo de Plantas aprovada da edificação, (inclusive folha que conste o quadro de áreas e notas) **demarcando** a área utilizada pelo estabelecimento em todos os pavimentos para a metragem declarada de 14.700,442 m2 e respectiva Memória de Cálculo da **área** do estabelecimento conforme área edificada indicada nos diversos IPTUs fracionados;

4. Memória de Cálculo da **lotação** do estabelecimento;

5. Certificado de Manutenção do sistema de segurança;

6. R.I.A. dos equipamentos de transporte vertical;

7. AVCB com data na validade;

8. CNPJ e CCM **atualizados**;

9. Certidão de Dados Cadastrais / IPTU - 2026 de todos os imóveis que compõem a área da atividade declarada no requerimento inicial. Este item deverá ser apresentado em documento único (arquivo) contendo todos os IPTUs declarados no pedido de A.L.F.;

10. Rever ART do responsável técnico fazendo constar a declaração de atendimento dos parâmetros de incomodidade descritos no cabeçalho do Anexo III da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023, para obtenção do Auto de Licença de Funcionamento;

11. Ato constitutivo da empresa **atualizado** definindo o responsável pela administração e representação do estabelecimento (pessoa física) e identificado nominalmente no campo 20, com assinatura no campo 23 do Anexo I (também no Anexo III), ambos anexos da PORTARIA Nº 17/SMSUB/2023.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS - CADASTRO DE ANÚNCIOS

Comunique-se | Documento: [152001382](#)

6044.2025/0010158-8 - Cadastro de Anúncios

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Cadastro de Contribuinte Mobiliários - CCM

Cópia do Auto de Licença de Funcionamento

Contrato social

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/07-SMSP)

Apresentar croqui com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, **com todas as medidas- Planta e Corte**

Comunique-se | Documento: [151627889](#)

6044.2025/0004461-4 - Cadastro de Anúncios

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Cadastro de Contribuinte Mobiliários - CCM

Cópia do Auto de Licença de Funcionamento

Contrato social

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio

(com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/07-SMSP)

Apresentar croqui com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, com todas as medidas- Planta e Corte

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das assinaturas.

Comunique-se | Documento: [151969473](#)

6056.2024/0021860-8 - Cadastro de Anúncios

Interessados: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

COMUNIQUE-SE:

Apresentar procuração publica - dentro da validade

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das assinaturas.

Comunique-se | Documento: [151881531](#)

6044.2025/0009242-2 - Cadastro de Anúncios

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Cadastro de Contribuinte Mobiliários - CCM

Cópia do Auto de Licença de Funcionamento

Contrato social

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/07-SMSP)

Cópia do número do CREA/CAU, CCM e emissão de ART/RRT do responsável técnico (com responsabilidade pelos aspectos técnicos e de segurança por sua instalação), em atendimento ao art. 12 do Decreto 47.950/2006;(area do anúncio superior a 4,00m2 e/ou testada superior a 100m)

Apresentar croqui com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado,com todas as medidas e a espessura do anuncio - **Planta e Corte**

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das assinaturas.

Comunique-se | Documento: [151026543](#)

6055.2024/0002040-3 - Cadastro de Anúncios

Interessados: LOLABE CAFE LTDA

COMUNIQUE-SE:

Cópia do Auto de Licença de Funcionamento

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

No requerimento em observações indicar a testada que o anúncio será instalado e metragem da testada

Apresentar procuração publica

Apresentar croqui da localização do anuncio , com todas as medidas, planta do anuncio no imóvel om a testada do imovel devidamente cotada e corte do anúncio indicando todas as medidas inclusive espessura e altura

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das assinaturas.

Comunique-se | Documento: [151635252](#)

6044.2025/0010828-0 - Cadastro de Anúncios

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Cadastro de Contribuinte Mobiliários - CCM

Cópia do Auto de Licença de Funcionamento

Contrato social

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/ 07-SMSP)

Apresentar croqui com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, com todas as medidas- **Planta e Corte**

Para todos os requerimentos assinados digitalmente apresentar comprovante de autenticidade das assinaturas.

Comunique-se | Documento: [151802302](#)

6044.2025/0006174-8 - Cadastro de Anúncios

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Cadastro de Contribuinte Mobiliários - CCM

Cópia do Auto de Licença de Funcionamento

Contrato social

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

Requerimento indicar por extenso nome de quem assina pela empresa, e se for por procuração fazer indicação;

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/ 07-SMSP)

Apresentar croqui atendendo a Resolução 01/ CONPRESP/2007 (áreas tombadas) e Resolução 02/ CONPRESP/2007 (área ou bairro tombados, áreas envoltórias de bens tombados), com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, com todas as medidas- **Planta e Corte**

Comunique-se | Documento: [151735422](#)

6044.2025/0003877-0 - Cadastro de Anúncios

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Cadastro de Contribuinte Mobiliários - CCM

Cópia do Auto de Licença de Funcionamento

Contrato social

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/ 07-SMSP)

Apresentar croqui com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, com todas as medidas e espessura do anuncio - **Planta e Corte**

Comunique-se | Documento: [151722021](#)

6044.2025/0005277-3 - Cadastro de Anúncios

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Cadastro de Contribuinte Mobiliários - CCM

Cópia do Auto de Licença de Funcionamento

Contrato social

Cópia da última notificação (carnê) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (ou do CCIR/ INCRA) relativo ao imóvel onde estará instalado o anúncio

Apresentar identificação e autorização do proprietário do imóvel onde será instalado o anúncio (com cópia da Matrícula de Imóveis para verificação, conforme item 8 da Portaria 12/ 07-SMSP)

Apresentar croqui atendendo a Resolução 01/ CONPRESP/2007 (áreas tombadas) e Resolução 02/ CONPRESP/2007 (área ou bairro tombados, áreas envoltórias de bens tombados), com a implantação do imóvel no lote com todas as testadas, posicionamento do anúncio a ser instalado, com todas as medidas e a espessura do anuncio - **Planta e Corte**

Subprefeitura de Parelheiros

UNIDADE DE VISTORIA

Edital | Documento: [151936767](#)

PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 42.992, DE 20/03/2003, ARTIGO 1.

AUTO DE APREENSÃO: Na Rua das Pleiades, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de propriedade do senhor PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, em virtude de Lei nº 13.478, de 30/12/2002, artigos 161 e 189.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO
Resíduos de diversas naturezas	1000	Péssimo

Auto de Fiscalização nº 32-01.003.514-0 - Data da Infração: 26/02/2026

Parcelamento Irregular - Processo SGF nº 6047.2026/3002904-2 SEI nº 6047.2026/0000279-0

Nome: PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO - Local: Rua das Pleiades, 440 - Parelheiros - São Paulo, S.P.

Fato Constitutivo/Infração: Por depositar entulho, terra ou resíduos de qualquer natureza, de massa superior a 50 (cinquenta) quilogramas, em vias, passeios, canteiros, jardins e áreas e logradouros públicos. Reincidente.

Preceito Legal Violado: Lei nº 13.478 de 30/12/2002, artigo 161, regulamentado pelo Decreto nº 42.992, de 20/03/2003, artigo 1.

As mercadorias e demais objetos ora apreendidos poderão ser retirados na Subprefeitura PARELHEIROS, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o que serão leiloados.

Edital | Documento: [151938235](#)

EDITAL DE INTERDIÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 6047.2026/3005646-5 SEI nº 6047.2026/0000280-4

Intimado(a): SIRLEIDE DA SILVA MARTINS

Postura: Invasão de Áreas Municipais - Rua Felix Escobar, 10 - Parelheiros - São Paulo, SP.

Data da Infração: 26/02/2026 **Auto de Fiscalização:** 32-01.003.667-7

Fato Constitutivo/Infração: Ocupação irregular de Área Municipal com edificação ou seu entorno em situação de risco.

Preceito Legal Violado: Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007, artigos 1, 2, Inciso III, e 4, combinado com Decreto Municipal 57.776, de 07 de julho de 2017, artigo 86, parágrafo 7.

Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio

policial, e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a P.M.S.P. da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a desocupar a Área Municipal, ou apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, na conformidade do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007. Caso não atendida a presente intimação, ou desacolhida a defesa, serão adotadas as medidas administrativas previstas no Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007.

Edital | Documento: [151938618](#)

PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 42.992, DE 20/03/2003, ARTIGO 1.

AUTO DE APREENSÃO: Na Rua das Pleiades, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de propriedade do senhor PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, em virtude de Lei nº 13.478, de 30/12/2002, artigos 161 e 189.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO
Toneladas de resíduos sólidos de diversas naturezas	23	Péssimo

Auto de Fiscalização nº 32-01.003.519-0 - Data da Infração: 26/02/2026

Parcelamento Irregular - Processo SGF nº 6047.2026/3002905-0 SEI nº 6047.2026/0000281-2

Nome: PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO - **Local:** Rua das Pleiades, 442 - Parelheiros - São Paulo, S.P.

Fato Constitutivo/Infração: Por depositar entulho, terra ou resíduos de qualquer natureza, de massa superior a 50 (cinquenta) quilogramas, em vias, passeios, canteiros, jardins e áreas e logradouros públicos. Reincidente.

Preceito Legal Violado: Lei nº 13.478 de 30/12/2002, artigo 161, regulamentado pelo Decreto nº 42.992, de 20/03/2003, artigo 1.

As mercadorias e demais objetos ora apreendidos poderão ser retirados na Subprefeitura PARELHEIROS, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o que serão leiloados.

Edital | Documento: [151938918](#)

EDITAL DE INTERDIÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 6047.2026/3004005-4 SEI nº 6047.2026/0000282-0

Intimado(a): MIGUEL FERREIRA DA SILVA

Postura: Invasão de Áreas Municipais - Rua Félix Escobar, 12 - A - Parelheiros - São Paulo, SP.

Data da Infração: 26/02/2026 **Auto de Fiscalização:** 32-01.003.188-8

Fato Constitutivo/Infração: Ocupação irregular de Área Municipal com edificação ou seu entorno em situação de risco.

Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a P.M.S.P. da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a desocupar a Área Municipal, ou apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, na conformidade do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007. Caso não atendida a presente intimação, ou desacolhida a defesa, serão adotadas as medidas administrativas previstas no Decreto Municipal nº

48.832, de 17 de outubro de 2007.

Edital | Documento: [151939201](#)

EDITAL DE INTERDIÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 6047.2026/3004008-9 SEI nº 6047.2026/0000283-9

Intimado(a): GABRIEL SANTOS

Postura: Invasão de Áreas Municipais - Rua Félix Escobar, 12 - Casa 1 - Parelheiros - São Paulo, SP.

Data da Infração: 26/02/2026 **Auto de Fiscalização:** 32-01.003.303-1

Fato Constitutivo/Infração: Ocupação irregular de Área Municipal com edificação ou seu entorno em situação de risco.

Preceito Legal Violado: Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007, artigos 1, 2, Inciso III, e 4, combinado com Decreto Municipal 57.776, de 07 de julho de 2017, artigo 86, parágrafo 7.

Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a P.M.S.P. da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a desocupar a Área Municipal, ou apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, na conformidade do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007. Caso não atendida a presente intimação, ou desacolhida a defesa, serão adotadas as medidas administrativas previstas no Decreto Municipal nº 48.832, de 17 de outubro de 2007.

Subprefeitura Penha

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[151958280](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10085685 Processo:
6048.2026/3011059-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE JOSE CARLOS COCA DE OLIVEIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DR FREDERICO BROTERO 00258
Bairro: JARDIM TRIANA CEP: 03552080 SQL: 058.201.0052-2

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação

resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[151958287](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10087416 Processo:
6048.2026/3012886-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ERIKSON DOS SANTOS DE MACEDO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R CATRIMANI 99999, Complemento: LOTE 19A - Nº 332
Bairro: CIDADE PATRIARCA CEP: 03555030 SQL: 113.083.0053-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[151958306](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10085421 Processo:
6048.2026/3010678-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: LAERT THEODORO ALVES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DO BEM 00006
Bairro: VILA NOVA SAVOIA CEP: 03531040 SQL: 058.148.0057-7

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[151958317](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10085693 Processo:
6048.2026/3014848-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: JOAQUIM ELPIDIO ALVES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R S DONATO 00251, Complemento: 251 FD 253 263
Bairro: N/I CEP: 03543080 SQL: 058.117.0005-9

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[151968476](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10085707 Processo:
6048.2026/3014850-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: MASSUMI IMOTO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: PC ENG RIBEIRO VIEGAS 00080
Bairro: N/I CEP: 03554050 SQL: 058.202.0035-7

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel
edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo
Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos
dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a promover os devidos reparos ou
adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar
a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo
de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº
17.841/2022. Após o prazo concedido, a
Administração procederá nova vistoria e caso a
irregularidade não tenha sido sanada, serão
aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº
15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas
reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[151968486](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10087670 Processo:
6048.2026/3013377-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: DALVA BARBOSA DE
GOUVEIA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R MAZAGAO 00037
Bairro: CIDADE PATRIARCA CEP: 03555000
SQL: 113.071.0056-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não)
ou executado em desacordo com as normas técnicas
legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e
Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/
2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos

dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a promover os devidos reparos ou
adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar
a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo
de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº
17.841/2022. Após o prazo concedido, a
Administração procederá nova vistoria e caso a
irregularidade não tenha sido sanada serão
aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis
a cada 60 dias até a execução da manutenção
necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[151976968](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10090387 Processo:
6048.2026/3012998-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: LUIZ CARLOS RIBEIRO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DENE 00105
Bairro: VILA RE CEP: 03660050 SQL:
059.105.0025-2

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel
edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo
Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos
dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a promover os devidos reparos ou
adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar
a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo
de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº
17.841/2022. Após o prazo concedido, a
Administração procederá nova vistoria e caso a
irregularidade não tenha sido sanada, serão
aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº
15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas
reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[151976977](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10090280 Processo:
6048.2026/3012858-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: 4S

CONSTRUTORA,INCorp,PART E ADM DE
BENS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R IRMA 00160
Bairro: VILA RE CEP: 03656040 SQL:
059.096.0120-2

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não)
ou executado em desacordo com as normas técnicas
legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e
Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/
2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos
dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria
ORIENTADA a promover os devidos reparos ou
adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar
a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo
de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação
resumida deste documento no Diário Oficial da
Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº
17.841/2022. Após o prazo concedido, a
Administração procederá nova vistoria e caso a
irregularidade não tenha sido sanada serão
aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis
a cada 60 dias até a execução da manutenção
necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[151976986](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10090328 Processo:
6048.2026/3012869-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: 4S
CONSTRUTORA,INCorp,PART E ADM DE
BENS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R IRMA 00164
Bairro: VILA RE CEP: 03656040 SQL:
059.096.0119-9

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não)
ou executado em desacordo com as normas técnicas
legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e
Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/
2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº
15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98
da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de
2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou
não, lindeiros a vias ou logradouros públicos
dotados de guias e sarjetas, são obrigados a
executar, manter e conservar os respectivos
passeios na extensão correspondente à sua testada,
de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei
nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador
nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria

ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[151976995](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10090018 Processo: 6048.2026/3012856-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: 4S CONSTRUTORA,INCORP,PART E ADM DE BENS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R IRMA 00158
Bairro: VILA RE CEP: 03656040 SQL: 059.096.0121-0

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[151977002](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10090344 Processo: 6048.2026/3012996-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: 4S CONSTRUTORA,INCORP,PART E ADM DE BENS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R IRMA 00166
Bairro: VILA RE CEP: 03656040 SQL: 059.096.0118-0

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[151986207](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10089222 Processo: 6048.2026/3012404-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: JOAO FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R LEOPOLDO DE FREITAS 00720, Complemento: 748
Bairro: VILA ESPERANCA CEP: 03645010 SQL: 061.120.0012-1

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30

(trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[151986239](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10089214 Processo: 6048.2026/3012403-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: JOAO FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R LEOPOLDO DE FREITAS 00720, Complemento: 748
Bairro: VILA ESPERANCA CEP: 03645010 SQL: 061.120.0012-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[151997029](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10090778 Processo: 6048.2026/3014775-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: LUCELIA MAGALHAES NEVES BATISTA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R CATRIMANI 00512
Bairro: N/I CEP: 03555030 SQL: 113.069.0038-6

FATO CONSTITUTIVO

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[152006690](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10090794 Processo: 6048.2026/3014804-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE MASARU KOBORI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV ALDEIA MANUEL ANTONIO 00372
Bairro: N/I CEP: 03563060 SQL: 113.205.0030-6

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[152013586](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 7-10090808 Processo: 6048.2026/3014805-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE JUAN BRIZ MARTINEZ

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R CATRIMANI 00058, Complemento: E 60
Bairro: N/I CEP: 03555030 SQL: 113.106.0028-6

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura Perus/Ananguera

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[152013570](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 20-10048396 Processo: 6049.2026/3013901-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: CUSTODIO CHAVES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ARVORE DE SAO TOMAS 00665, Complemento: JD RUSSO PERUS
Bairro: N/I CEP: 05205370 SQL: 187.141.0016-8

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou

resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[151958237](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 1-10111610 Processo: 6051.2026/3013140-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: WILSON ROBERTO BACEGA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R COMPOSITOR 00054
Bairro: V MANGALOT CEP: 05133110 SQL: 078.033.0020-0

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da

Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | **Documento:** [151958255](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 1-10111628 Processo: 6051.2026/3013141-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ZR TURBO INDUSTRIA E COMERCIA DE TURBOS AUTOMO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ITAPIRACO 00152, Complemento: LT 13 QD D
Bairro: N/I CEP: 05134140 SQL: 078.015.0013-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | **Documento:** [151943106](#)

6052.2026/0000795-1 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho Deferido

Cconforme consta em nosso cadastro Mantido o nº 149 e Cancelado nº 147, para imóvel Rua: Totonio Pacheco - Codlog: 02.302-7.

Contribuinte Atual nº. 071.227.0113-1

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Edital | **Documento:** [152009638](#)

EDITAL Nº 004/2026 - SUB-ST/SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

A SUPERVISORA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO EM EXERCÍCIO DA SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONCORDÂNCIA AO QUE PREVÊ A LEI Nº 13.478/2002 - ART. 161 - PARÁGRAFO ÚNICO, COMUNICA AOS PROPRIETÁRIOS, QUE OS VEÍCULOS ABAIXO IDENTIFICADOS, FORAM CONSTATADOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA POR MAIS DE 05 DIAS CONSECUTIVOS, E DEVEM SER RETIRADOS DOS LOCAIS IMEDIATAMENTE, POIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, BEM COMO APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

EDIVALDO JOSE DA SILVA FILHO

CNPJ 396.***.***-73

AUTO EMITIDO EM 23/02/2026

03-01.009.003-1

PLACA - DFV-8334

RODRIGO BURCKAUSER ROBERT

CNPJ 360.***.***-22

AUTO EMITIDO EM 23/02/2026

03-01.009.024-4

PLACA - EGV-3037

CASSIO MACHADO DE OLIVEIRA

CNPJ 943.***.***-49

AUTO EMITIDO EM 19/02/2026

03-01.009.067-8

PLACA - BMK-5540

EGMAR FLAVIO FONTANA

CNPJ 022.***.***-92

AUTO EMITIDO EM 04/02/2026

03-01.009.251-4

PLACA - CNN-4116

PATRICIA ROSANTI MANSO

CNPJ 213.***.***-75

AUTO EMITIDO EM 10/02/2026

03-01.009.250-6

PLACA - CCF-0999

SANDRA DE OLIVEIRA CAIRES

CNPJ 107.***.***-95

AUTO EMITIDO EM 21/01/2026

03-01.008.789-8

PLACA - DRG1J62

GIL PIRES MATOS ESTEVES

CNPJ 084.***.***-17

AUTO EMITIDO EM 23/02/2026

03-01.009.051-1

PLACA - CXX8C24

CRISTINA MENDES VIEIRA

CNPJ 192.***.***-22

AUTO EMITIDO EM 10/02/2026

03-01.009.253-0

PLACA - FER3536

JOZELITO BENTO DA SILVA

CNPJ 047.***.***-20

AUTO EMITIDO EM 10/02/2026

03-01.009.253-0

PLACA - FER3536

BANCO ITAU SA

CNPJ 60.***.***/0001-04

AUTO EMITIDO EM 10/02/2026

03-01.009.252-2

PLACA - EBB-8044

AURELIANO GOMES NETO OLIVEIRA

CNPJ 127.***.***-44

AUTO EMITIDO EM 10/02/2026

03-01.009.252-2

PLACA - EBB-8044

MARIA REGINA PINTO DE SOUZA

CNPJ 265.***.***-38

AUTO EMITIDO EM 24/02/2026

03-01.009.031-7

PLACA - EBS-4125

RSIPAS SERVICOS CADASTRAIS LTDA ME

CNPJ 12.***.***/0001-27

AUTO EMITIDO EM 24/02/2026

03-01.009.031-7

PLACA - EBS-4125

SANDRO DA SILVA MACEDO

CNPJ 165.***.***-03

AUTO EMITIDO EM 23/02/2026 03-01.009.052-0 PLACA - COS-6813 JOSE ROCHA DA SILVA CNPJ 165.***.***-03 AUTO EMITIDO EM 23/02/2026 03-01.009.052-0 PLACA - COS-6813 ANA LUCIA MARTINS DA SILVA CNPJ 333.***.***-20 AUTO EMITIDO EM 23/02/2026 03-01.009.043-0 PLACA - DWA-7141 ANDERSON ANTONIO DE PAULA SILVA CNPJ 316.***.***-12 AUTO EMITIDO EM 23/02/2026 03-01.009.043-0 PLACA - DWA-7141 EDINALDO JOSE DA SILVA CNPJ 325.***.***-58 AUTO EMITIDO EM 23/02/2026 03-01.009.025-2 PLACA - DJN-2573 ANDERSON GARROTE DA SILVEIRA CNPJ 293.***.***-08 AUTO EMITIDO EM 23/02/2026 03-01.009.025-2 PLACA - DJN-2573 JEFERSON GOMES DA COSTA CNPJ 226.***.***-22 AUTO EMITIDO EM 20/02/2026 03-01.009.380-4 PLACA - DMT-7611 BANCO DAYCOVAL SA CNPJ 62.***.***/0001-90 AUTO EMITIDO EM 20/02/2026 03-01.009.380-4 PLACA - DMT-7611 WESLEY DA CONCEICAO SOUZA CNPJ 474.***.***-75	AUTO EMITIDO EM 20/02/2026 03-01.009.379-0 PLACA - AXL1J58 WLADYR DUTOIT JARDIM CNPJ 132.***.***-67 AUTO EMITIDO EM 19/02/2026 03-01.009.068-6 PLACA - FOK-1200 PATRICIA PEREIRA DE FREITAS CNPJ 437.***.***-05 AUTO EMITIDO EM 10/02/2026 03-01.009.255-7 PLACA - CNN-2542 OSMAR DEIULI JUNIOR CNPJ 300.***.***-27 AUTO EMITIDO EM 10/02/2026 03-01.009.254-9 PLACA - DHO4G88 VILA TEXEIRA COUTO BRASIL CNPJ 063.***.***-20 AUTO EMITIDO EM 10/02/2026 03-01.009.254-9 PLACA - DHO4G88 FABIO CARAVAGGI CNPJ 293.***.***-86 AUTO EMITIDO EM 04/02/2026 03-01.009.269-7 PLACA - DQG2J05 ALBERT OREM VIANA CNPJ 040.***.***-41 AUTO EMITIDO EM 04/02/2026 03-01.009.270-0 PLACA - DYF-9405 FABIO CARAVAGGI CNPJ 293.***.***-86 AUTO EMITIDO EM 04/02/2026 03-01.009.270-0 PLACA - DYF-9405 JULIANA SALES DE ARRUDA CNPJ 312.***.***-33	AUTO EMITIDO EM 04/02/2026 03-01.009.260-3 PLACA- LQJ0G00 ANTONIA DE LIMA DANIEL CNPJ 346.***.***-20 AUTO EMITIDO EM 04/02/2026 03-01.009.259-0 PLACA- CJE-9848 Subprefeitura de Santo Amaro UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Demonstrativo de Compras Documento: 151944764 PROCESSO 6053.2023/0001989-5 SUPERVISÃO DE FINANÇAS Demonstrativo de Compras Efetuadas e dos Serviços Contratados pela Subprefeitura Santo Amaro (Unidade Orçamentária 54.10), relativo ao mês de Feveiro/2026, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e o Artigo 116 - L.O.M.S.P. (151944708) SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO Auto de Infração Documento: 151947703 São Paulo, 02 de março de 2026. Auto de Multa Emitido: Auto de fiscalização nº 16-246.956-0 Processo Fiscal nº 6053.2026/3014920-2 INFRATOR: Instituto Eurofarma CPF: 07.329.573/0002-93 ENDEREÇO: Rua José Benedito Salinas, 137 - Campo Grande - CEP: 04674-200 São Paulo/SP Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais. VALOR: R\$12.846,09 (Doze mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos) CIENTIFICAÇÃO. O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva. Auto de Infração Documento: 151956820 São Paulo, 02 de março de 2026.

AUTO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO: 16-01.010.551-0
NÚMERO DO PROCESSO: 6053.2026/3014919-9
DADOS DO INFRATOR: Floresta Verde Comércio de Produtos Naturais Ltda.
CNPJ: 03.198.032/0003-01
Contribuinte (SQL): 090.074.0014-2
Local: Av. Sargento Lourival Santana, 1491
Bairro: Jardim Taquaral
CEP: 04674-225

AUTO DE INTIMAÇÃO
Fica V. S^a. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

VALOR DA MULTA:
R\$ 3.211,52 (Três mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

CIENTIFICAÇÃO:
O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

Auto de Infração | Documento: [151960436](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

AUTO DE FISCALIZAÇÃO
DATA INFRAÇÃO: 26/01/2026
NÚMERO: 16-01.010.199-0
NÚMERO DO PROCESSO: 6053.2026/3008744-4
DADOS DO INFRATOR: BRUNO DE OLIVEIRA CIRULLI
CPF: 221.583.128-66
Local: R JOAO FERREIRA DE ABREU, 533 - AP 64
Bairro: CAMPO GRANDE
CEP: 04445-140

FATO CONSTITUTIVO / INFRAÇÃO

Por lançar ou atirar nas vias, praças, jardins, escadarias e quaisquer áreas e logradouros públicos, resíduos de qualquer natureza.

VALOR DA MULTA:
R\$ 2.240,02 (Dois mil duzentos e quarenta reais e dois centavos)

CIENTIFICAÇÃO:
O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

Auto de Infração | Documento: [151961611](#)

AUTO DE MULTA: 16-246.629-3

Auto de fiscalização nº 16-01.011.306-8

Processo Fiscal nº 6053.2026/3012505-2

INFRATOR: RD TRANSPORTES E REMOCOES LTDA

Multa: R\$ 1.181,75 (um mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 397 - Sto Amaro. CEP: 04445-140.

Por: Colocar veículos, automotores ou não, ou com eles circular sobre calçadas, meios-fios, passeios, canteiros e áreas ajardinadas, excetuados os equipamentos de uso de deficientes físicos. Infração prevista no "INCISO I", do Art. 1º, da Lei nº 10.328-1.987.

Notificação | Documento: [151957994](#)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO: 16-01.010.550-2
NÚMERO DO PROCESSO: 6053.2026/3014918-0
DADOS DO INFRATOR: Espólio de Paulo de Oliveira Figueiredo
Contribuinte (SQL): 090.349.0072-1
Local: Av Sargento Lourival Alves de Souza, 90
Bairro: Ja Marajoara
CodLog: 12039-1
CEP: 04675-020

AUTO DE NOTIFICAÇÃO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificadoss ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização).

Notificação | Documento: [151959328](#)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO: 16-01.010.200-7
NÚMERO DO PROCESSO: 6053.2026/3008745-2
DADOS DO INFRATOR: Nome: IVONE DE ASSIS MALDONADO
CPF: 136.208.098-52
Contribuinte (SQL): 090.463.0001-3
Local: AV SARG LOURIVAL ALVES DE SOUZA, 197
Bairro: PRQ RESID JULIA
CEP: 04675-020

AUTO DE NOTIFICAÇÃO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificadoss ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta)

dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização).

Notificação | Documento: [151959282](#)

AUTO DE INTIMAÇÃO
Auto de fiscalização nº 16-01.011.432-3

Processo Fiscal nº 6053.2026/3015071-5

INFRATOR: MANOELITO ROLIM DO CARMO

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 195 - JD IPE. CEP: 04445-140.

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

AUTO DE INTIMAÇÃO
Auto de fiscalização nº 16-01.011.430-7

Processo Fiscal nº 6053.2026/3015029-4

INFRATOR: MARIA LIDUINA ALVES DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 454- JD ARRIETE. CEP: 04445-140.

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

AUTO DE INTIMAÇÃO
Auto de fiscalização nº 16-01.011.397-1

Processo Fiscal nº 6053.2026/3014074-4

INFRATOR: GERALDA APARECIDA RODRIGUES

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 473 - Santo Amaro. CEP: 04445-140.

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

AUTO DE INTIMAÇÃO
Auto de fiscalização nº 16-01.011.431-5

Processo Fiscal nº 6053.2026/3015040-5

INFRATOR: PASTI DI POMODORI INDUSTRIA

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 428 - Vila Arriete. CEP: 04445-140.

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

AUTO DE INTIMAÇÃO
Auto de fiscalização nº 16-01.011.409-9

Processo Fiscal nº 6053.2026/3015026-0

INFRATOR: ANDERSON NUNES SILVA

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 391- Santo Amaro. CEP: 04445-140.

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

AUTO DE INTIMAÇÃO
Auto de fiscalização nº 16-01.011.398-0

Processo Fiscal nº 6053.2026/3014075-2

INFRATOR: PATRICIA DE PAULA

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 448- Vila Arriete. CEP: 04445-140.

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

AUTO DE INTIMAÇÃO
Auto de fiscalização nº 16-01.011.396-3

Processo Fiscal nº 6053.2026/3013646-1

INFRATOR: WILLIANS CRISTIANO DE CASTRO

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 491- Santo Amaro. CEP: 04445-140.

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

AUTO DE INTIMAÇÃO
Auto de fiscalização nº 16-01.011.382-3

Processo Fiscal nº 6053.2026/3013052-8

INFRATOR: MARIA ELISABETH ALVES NANI

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 408- Vila Arriete. CEP: 04445-140.

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

AUTO DE INTIMAÇÃO
Auto de fiscalização nº 16-01.011.307-6

Processo Fiscal nº 6053.2026/3013051-0

INFRATOR: RD TRANSPORTES E REMOCOES LTDA

ENDEREÇO: Rua João Ferreira de Abreu, 397- Santo Amaro. CEP: 04445-140.

Veículo Abandonado em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[151997010](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 16-10114919 Processo: 6053.2026/3011535-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: FERNANDA LANZARA LOURENCO TIBERIO

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DR JOSE AUREO BUSTAMANTE 00095
Bairro: N/I CEP: 04710090 SQL: 085.541.0060-3

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[151997032](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 16-10114927 Processo: 6053.2026/3011543-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: DAI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DR JOSE AUREO BUSTAMANTE 00154
Bairro: N/I CEP: 04710090 SQL: 085.195.0045-5

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da

Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de São Miguel Paulista

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [151968195](#)

Processo SEI nº 6055.2026/0000378-2

Despacho Indeferido

Interessado: CAROLINE OLIMPIO DE OLIVEIRA

DESPACHO:

- Tendo em vista as informações constantes da inicial e manifestação da Sra. Fiscal de Posturas em documento SEI [151683101](#), **INDEFIRO** o pedido e consequentemente, **MANTENHO** o **Auto de Multa 04-302.377-1**, nos termos da **Lei 13.478/2002**
- Publique-se**
- À **SUB-MP/CPDU/UNAI** para providências decorrentes.

Despacho indeferido | Documento: [151969423](#)

Processo SEI nº 6055.2026/0000476-2

Despacho Indeferido

Interessado: JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CRISPIM

DESPACHO:

- Tendo em vista as informações constantes da inicial e manifestação da Sra. Fiscal de Posturas em documento SEI 151767248, **INDEFIRO** o pedido e consequentemente, **MANTENHO** o **Auto de Multa 04-302.293-6**, nos termos da **Lei 16.402/2016**
- Publique-se**
- À **SUB-MP/CPDU/UNAI** para providências decorrentes.

Subprefeitura Sé

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[152013566](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 11-10350042 Processo: 6056.2026/3001329-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE RICARDO BARILE

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R BORACEA 00258
Bairro: BARRA FUNDA CEP: 01135010 SQL: 019.105.0071-2

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [152013581](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 11-10350034 Processo: 6056.2026/3001328-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: DOURIVAL FONTES DE ALMEIDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R DO LAVAPES 00323
Bairro: N/I CEP: 01519000 SQL: 004.052.0020-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo

de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [152008144](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2024/0009577-8

CINE VIDEO BAR ESTUDIO LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Esclarecer quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16 (Anexo III da Portaria n.º 17/ SMSUB/2023);

- AVCB/CLCB;

- Cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico;

- Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico;

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico;

- Certificado de acessibilidade ou outro documento comprobatório da acessibilidade do imóvel às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Art. 39 do Decreto 49.969/2008, Art. 40 da Lei 16.642/17 e Art. 26 do Decreto 57.776/2017 ou Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade - Resolução CPA/ SMPED 020/2014;

- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Rever a quantidade de vagas de estacionamento no requerimento, atendendo ao Quadro 4A da Lei 16.402/2016.

Comunique-se | Documento: [151960682](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2024/0021017-8

INTERESSADO - BOTELHO E KRONEMBERG EVENTOS LTDA. - CNPJ 10.538.339/0006-04

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento conforme anexo I da - Portaria N° 17/SMSUB/2023, sem deixar espaços em branco;

- Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (ou CLCB conforme a área) dentro de seu prazo de validade;

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII da Portaria n.º 17/SMSUB/2023).

Comunique-se | Documento: [152005291](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2024/0019516-0

CAFE PACIFICO LTDA (55567582004171)

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco;

- A atividade é secundária/complementar;

- Auto de Licença de Funcionamento da Atividade Principal;

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto às condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (Anexo 2 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco;

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco;

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII da Portaria n.º 17/SMSUB/2023) devidamente assinado.

Comunique-se | Documento: [151946858](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2024/0022105-6

INTERESSADO - JR MOTO PARTS LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento conforme anexo I da - Portaria Nº 17/SMSUB/2023;
- Esclarecer no requerimento quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;
- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação conforme anexo III da - Portaria Nº 17/SMSUB/2023
- Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social);
- Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (ou CLCB conforme a área) dentro de seu prazo de validade.

Comunique-se | Documento: [151983211](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6031.2024/0005843-4

INTERESSADO: OLE FRANQUIA LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Rever o requerimento - trata-se de atividade secundária/complementar;
- Certificado de acessibilidade ou outro documento comprobatório da acessibilidade do imóvel às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Art. 39 do Decreto 49.969/2008, Art. 40 da Lei 16.642/17 e Art. 26 do Decreto 57.776/2017 ou Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade - Resolução CPA/ SMPED 020/2014;
- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII da Portaria n.º 17/SMSUB/2023).

Comunique-se | Documento: [152003520](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6031.2024/0006584-8

GUSTAVO PIECH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Esclarecer quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;
- Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco;
- Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica,

devidamente registrado (contrato social);

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);
- Rever ART: as regras de acessibilidade de aplicam às atividades;
- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

Comunique-se | Documento: [151998575](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6043.2024/0003950-8

CYTOLOG CITOPATOLOGIA ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (01100300000105)

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Esclarecer quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;
- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);
- Cópia do C.C.M. do responsável técnico.

Comunique-se | Documento: [151997256](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6054.2024/0003885-4

SARAIVA LOBO SAUDE LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Esclarecer quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;
- Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM atualizado;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;
- Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social) atualizado;
- Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico;
- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá

constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

Comunique-se | Documento: [151958163](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6044.2024/0010901-3

INTERESSADO: CALMA SAO PAULO LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Esclarecer no requerimento quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;
- Cópia da ficha de inscrição do estabelecimento ou do local de trabalho no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;
- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto às condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (Anexo 2 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco;
- CLCB;
- Cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico;
- Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico;
- Cópia do C.C.M. do responsável técnico;
- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

Comunique-se | Documento: [151952654](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2024/0025857-0

INTERESSADO - C.DE S. MOREIRA ESTACIONAMENTO (33180879000150)

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento conforme anexo I da - Portaria Nº 17/SMSUB/2023, sem deixar espaços em branco;
- Esclarecer no requerimento quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação conforme anexo III da - Portaria Nº 17/SMSUB/2023

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico;

- Nos pedidos de ALF deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação;

- Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social);

- Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (ou CLCB conforme a área) dentro de seu prazo de validade;

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);

- Apresentar comprovante de contratação de seguro para estacionamento, nos termos da Lei 15.200/2010.

Comunique-se | Documento: [151992674](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6043.2024/0003980-0

INTERESSADO: APF SERVICOS MEDICOS LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Esclarecer quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento;

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008).

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: [152011991](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2019/0002171-6

ROBERTO NUNES FERRAZ ESTACIONAMENTO

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Apresentar comprovante de contratação de seguro para estacionamento, nos termos da Lei 15.200/2010.

Comunique-se | Documento: [151963329](#)

6054.2026/0000287-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ETTO & ROLIM CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ 19.899.221/0001-71

COMUNIQUE-SE: Apresentar um responsável técnico, arquiteto ou engenheiro civil, responsável pelo uso. ART ou RRT do Responsável Técnico

Apresentar novo formulário, fazendo constar as informações do responsável técnico.

Comunique-se | Documento: [151964222](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6040.2024/0002821-6

INTERESSADO - BOTELHO E KRONEMBERG EVENTOS LTDA

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - TRIAGEM DE PROCESSOS

Comunique-se | Documento: [151969858](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6046.2026/0001351-7

ESCOLA DE NATACAO E GINASTICA BIOSWIM LTDA.

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme

Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Certificado de acessibilidade ou outro documento comprobatório da acessibilidade do imóvel às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Art. 39 do Decreto 49.969/2008, Art. 40 da Lei 16.642/17 e Art. 26 do Decreto 57.776/2017;

- Apresentar peça gráfica referente às condições de instalação à lotação máxima, vagas para estacionamento, área de embarque e desembarque e pátio de carga e descarga;

- Alvará de Funcionamento de Local de Reunião da Atividade Principal;

- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Esclarecer quanto a previsão de vagas para estacionamento (campo 19 do requerimento de Auto de Licença de Funcionamento não preenchido);

- Atividade complementar/secundária que consiste em "estande" ou "box" de venda de produtos embalados e prontos para o consumo, situada em "shopping-centers", centros de compras, lojas de departamento ou magazines, mercados, supermercados, hipermercados e similares: apresentar Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelos responsáveis pelas atividades principal e secundária/complementar, com a declaração de que a nova atividade não prejudica os corredores de circulação, as rotas de fuga e o acesso aos equipamentos da edificação utilizada (Anexo V da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Imóvel de posse ou propriedade da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado ou do Município: apresentar termo de anuência ou permissão, contrato de concessão, em qualquer modalidade, ou documento equivalente;

Comunique-se | Documento: [151990269](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6042.2026/0000502-4

PREVENT SENIOR ATENDIMENTO A SAUDE LTDA.

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Estacionamento em imóvel distinto ao do objeto do pedido de licença - atender ao disposto no artigo 28 § 1º ou 2º do Decreto 57.521/16;

- Apresentar comprovante de contratação de seguro para estacionamento, nos termos da Lei 15.200/2010;

Comunique-se | Documento: [151966591](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6042.2026/0000525-3

RACHEL BLUMENFELD LICHTENSTEIN

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco;
- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16 (Anexo III da Portaria n.º 17/ SMSUB/2023);
- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

Comunique-se | Documento: [151993005](#)

6056.2026/0002303-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: M FOODS LTDA

COMUNIQUE-SE: **O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto**

- Apresentar ALF da atividade principal.

Comunique-se | Documento: [151971838](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2026/0002365-7

T A SAO LUIS ESTACIONAMENTO LTDA (46317190000176)

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I da Portaria n.º 17/ SMSUB/2023);
- rever área total da edificação e esclarecer o número de vagas de auto
- Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);
- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16 (Anexo III da Portaria n.º 17/ SMSUB/2023);
- Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social);
- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Atestado Técnico de Segurança de Edificação - (Anexo IV da Portaria n.º 17/ SMSUB/2023). **ATENÇÃO** - Atestado obrigatoriamente assinado por Engenheiro de Segurança;

- Rever a ART fazendo constar a responsabilidade quanto a obtenção do ALF;

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico;

- Certificado de acessibilidade ou outro documento comprobatório da acessibilidade do imóvel às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Art. 39 do Decreto 49.969/2008, Art. 40 da Lei 16.642/17 e Art. 26 do Decreto 57.776/2017;

Comunique-se | Documento: [151985242](#)

6056.2026/0002391-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: MIXUE (BR) STORE (62670352000101)

COMUNIQUE-SE: **O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto**

- Apresentar ALF da atividade principal (shopping)
- Apresentar ART específica para ALF;
- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco;

- Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; - esclarecer as informações do responsável técnico.

Comunique-se | Documento: [151971029](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6053.2026/0000708-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO CNPJ 48.031.918/0001-24

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I da Portaria n.º 17/ SMSUB/2023);
- Esclarecer quanto a previsão de vagas para estacionamento (campo 19 do requerimento de Auto de Licença de Funcionamento não preenchido);
- Cópia da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em

vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Certificado de acessibilidade ou outro documento comprobatório da acessibilidade do imóvel às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Art. 39 do Decreto 49.969/2008, Art. 40 da Lei 16.642/17 e Art. 26 do Decreto 57.776/2017;

- Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo VII da Portaria n.º 17/ SMSUB/2023);

Comunique-se | Documento: [151967099](#)

6046.2026/0001521-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: JANET COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

COMUNIQUE-SE:**Esclarecer divergência de endereços entre formulário, Rua São Bento e documentação referente a Rua da Mooca.**

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [152020293](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 17-10068680 Processo: 6058.2026/3006147-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ENEL

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: Avenida João Simão de Castro S/N, Complemento: 9999
Bairro: Vila Sabrina CEP: N/I SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/ 2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/ 2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/ 2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº

17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura Vila Mariana

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[151986216](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 10-10163643 Processo: 6059.2026/3009049-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: DIEGO BUENO DE CARVALHO BRIGUENTI

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R BASTOS PEREIRA 00138
Bairro: JARDIM PAULISTA CEP: 04507010 SQL: 036.107.0056-4

FATO CONSTITUTIVO
Implantar mobiliário urbano junto ao rebaixamento vinculado às travessias sinalizadas. Artigos 8º e 20 § 1º da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) A instalação de mobiliário urbano nos passeios não pode prejudicar o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar as irregularidades constatadas, retirando o mobiliário urbano instalado clandestinamente no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com aplicação de multas a cada 20 dias, bem como a sua remoção e apreensão pela municipalidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[151997001](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 10-10163651 Processo: 6059.2026/3009050-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE ABILIO ANTONIO BORGES

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R LOURENCO DE ALMEIDA 00365, Complemento: 367
Bairro: VL N CONCEICAO CEP: 04508000 SQL: 036.120.0039-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura da Vila Prudente

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Demonstrativo de Compras | Documento:
[152000066](#)

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SUB/VP - U.O. 69.10, RELATIVO AO MÊS DE fevereiro/26 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116- L.O.M.S.P.

Compras Contratadas									
Data Empenho CNPJ/CPF Fornecedor Valor da NE									
Descrição Quantidade Preço Unit. Total									
02/02/2026	14919	34.295.874/0001-35	XROQUE LEO MEZZINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	117.081,60	pedra britada 600	133,26	79.956,00		
Brita corrida 240									
11/02/2026	21217	51.345.506/0001-73	LINO BATISTA LTDA	18.642,00	tubo concreto simples 600mmx1500mm	40	246,19	9.847,60	
tubo concreto simples 50mmx1500mm									
11/02/2026	21242	09.538.374/0001-30	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	11.040,00	tubo de concreto 800mmx1500mm	20	552,00	11.040,00	
19/02/2026 25294 59.808.351/0001-76 BMJ SUPRIMENTOS GERAIS LTDA 6,360,00 bloco concreto estrutural 4,5MPA 14x19x39cm 1.000 3,96 3.960,00									
bloco concreto estrutural 4,5MPA 19x19x39cm 500 4,80 2.400,00									
23/02/2026	26081	53.082.312/0001-58	BAGEL SOLUÇÕES LTDA	14.400,00	mesa redonda concreto armado	20	720,00	14.400,00	

TOTAL DAS COMPRAS 167.523,60									
Cancelamentos no PeríodoData Empenho CNPJ/CPF Fornecedor Valor do Cancelamento									
TOTAL DAS COMPRAS CANCELADAS 0,00									
Serviços Contratados									
02/02/2026 14889 10.525.127/0001-88 JULEAN DECORAÇÕES LTDA 4.732,00 cortina Oxford 2,00x 1,19m 1 608,00 608,00									
cortina Oxford 2,48x 1,50m 1 656,00 656,00									
cortina Oxford 1,50x1,40m 1 440,00 440,00									
cortina Oxford 2,00x1,20m 2 618,00 1.236,00									
cortina Oxford 1,45x15m 3 408,00 1.224,00									
cortina Oxford 2,22x0,99m 1 568,00 568,00									
03/02/2026 15317 07.341.955/0001-51 NORBRASIL SANEAMENTO LTDA 4.066.329,60 manutenção sistema de drenagem em galerias 1 4.066.329,60 4.066.329,60									
03/02/2026 15406 14.457.456/0001-90 SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA 474.500,00 locação instalacao equipamentos informatica 1 474.500,00 474.500,00									
23/02/2026 25907 05.991.791/0001-82 MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA 76.127,99 locação maquina pesada c/ operador 1 76.127,99 76.127,99									
23/02/2026 25947 50.583.954/0001-42 ATONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 1.144.566,65 limpeza manual de galerias 1 1.144.566,65 1.144.566,65									
26/02/2026 27559 09.114.027/0001-80 BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA 8.024,89 locação de purificadores/agua 1 8.024,89 8.024,89									
Data Empenho CNPJ/CPF Fornecedor Valor da NE									
Descrição Quantidade Preço Unit. Total									
27/02/2026 27948 00.000.000/9999-62 FOLHA DE PAGAMENTO_EXECUTIVO 36.631,49 Anexo da Nota de Empenho - Folha de Pagamento 1 36.631,49 36.631,49									
27/02/2026 27992 00.000.000/9999-62 FOLHA DE PAGAMENTO_EXECUTIVO 2.997,15 Anexo da Nota de Empenho - Folha de Pagamento 1 2.997,15 2.997,15									
27/02/2026 28137 00.000.000/9999-62 FOLHA DE PAGAMENTO_EXECUTIVO 14.386,58 Anexo da Nota de Empenho - Folha de Pagamento 1 14.386,58 14.386,58									
27/02/2026 28277 00.000.000/9999-62 FOLHA DE PAGAMENTO_EXECUTIVO 13.801,06 Anexo da Nota de Empenho - Folha de Pagamento 1 13.801,06 13.801,06									
27/02/2026 28431 00.000.000/9999-62 FOLHA DE PAGAMENTO_EXECUTIVO 34.028,27 Anexo da Nota de Empenho - Folha de Pagamento 1 34.028,27 34.028,27									
TOTAL DOS SERVIÇOS 5.876.125,68									
Cancelamentos no Período									

Data Empenho CNPJ/CPF Fornecedor Valor do Cancelamento

23/02/2026 3089 05.991.791/0001-82 MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA 68.726,00

TOTAL DOS SERVIÇOS CANCELADOS 68.726,00

Total das Compras e Serviços contratados 6.043.649,28

TOTAL DE CANCELAMENTOS 68.726,00

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Intimação | Documento: 151949116

São Paulo, 02 de março de 2026.

FALTA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

PROPRIETÁRIO: RAQUEL KELLI MARINI BUCCELLI

CPF : 148.303.XXX-08

SQL : 102.075.0038-9

ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO PEDROSO, 254

AUTO DE INTIMAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO Nº 06-01.014.091-2

DEMANDA SGF Nº 708888

Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

Fica o PROPRIETÁRIO INTIMADO a solicitar o devido Certificado de Conclusão.

Fica o PROPRIETÁRIO CIENTIFICADO de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

FALTA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

PROPRIETÁRIO: RICARDO THOMAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ : 03.062.678/0001-97

SQL : 102.048.0029-2

ENDEREÇO: RUA LELIO LANDUCCI, 59

AUTO DE INTIMAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO Nº 06-01.014.090-4

DEMANDA SGF Nº 1207550

Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

Fica o PROPRIETÁRIO INTIMADO a solicitar o devido Certificado de Conclusão.

Fica o PROPRIETÁRIO CIENTIFICADO de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

FALTA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

PROPRIETÁRIO: ROBERTA ANICETO FERREIRA AMORIM

CPF : 294.744.XXX-75

SQL : 102.116.0002-3

ENDEREÇO: AV VILA EMA, 646

AUTO DE INTIMAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO Nº 06-01.014.030-0

DEMANDA SGF Nº 1215400

Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

Fica o PROPRIETÁRIO INTIMADO a solicitar o devido Certificado de Conclusão.

Fica o PROPRIETÁRIO CIENTIFICADO de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

FALTA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

PROPRIETÁRIO: BENEDITA MOURA

CPF : 086.942.XXX-86

SQL : 100.113.0038-7

ENDEREÇO: RUA ISABEL GARCIA, 125

AUTO DE INTIMAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO Nº 06-01.014.013-0

DEMANDA SGF Nº 1210263

Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

Fica o PROPRIETÁRIO INTIMADO a solicitar o devido Certificado de Conclusão.

Fica o PROPRIETÁRIO CIENTIFICADO de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Intimação | Documento: 151949701

São Paulo, 02 de março de 2026.

PROPRIETÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ: 09.625.762/0001-58

Endereço: Rua Serra Redonda, 13

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 06-01.014.491-8

PROCESSO ELETRÔNICO: 6060.2026/3008689-6

FATO CONSTITUTIVO: Por depositar Materiais de Construção em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 2 (dois) dias consecutivos. INTIMAÇÃO: Fica V. Sª. INTIMADA a remover todo o material de construção depositado em via pública. No prazo de 2 (dois) dias. Sob pena de multa, apreensão de todo o material e demais cominações legais. PRECEITO LEGAL VIOLADO: Lei 13478/02 art 161 parágrafo Único, combinado Decreto 42992/03 artigo 1º

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: 152013556

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 6-10145540 Processo: 6060.2026/3005277-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO Nome/Razão Social: SIMAO GREGORIO DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO Rua: R ALTO ALEGRE 00129 Bairro: VL CUNHA BUENO CEP: 03257010 SQL: 118.034.0009-8

FATO CONSTITUTIVO Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO (Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: 152013577

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 6-10145574 Processo: 6060.2026/3005278-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: SIMAO GREGORIO DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ALTO ALEGRE 00129
Bairro: VL CUNHA BUENO CEP: 03257010
SQL: 118.034.0009-8

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.
Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [152008976](#)

6060.2025/0004434-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - 29.558.xxx.0001.xx

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar Requerimento para licença de Funcionamento nos termos da lei 49.969/08 (licença normal), tendo em vista atividade 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (decreto 57.378/16), não ser classificada como atividade Baixo Risco (decreto 57.298/16)

Intimação | Documento: [152001691](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

PROCESSO 6060.2022/0003258-8

INTERESSADO: COLEGIO LIMONTE S/S Ltda.

Endereço: Rua São Lourenço, 120 - cep.: 03211-050

INTIMAÇÃO

Através do presente, comunicamos que os Autos

de Licença de Funcionamento Eletrônico sob nºs 20200010090004, 20200010089999, 20200010089995, 20200010089980, 20200010089975, 20200010089967, 20200010089964, 20200010089952, 20200010089947, 20200010089931 e 20200010089926 emitidos para CÓLEGIO LIMONTE S/S Ltda, poderão ser declarados invalidados ou cassados, nos termos da Lei 16.402/16 e decreto 57.776/17 e Lei 14.141/06, tendo em vista o conteúdo do processo **6060.2022/0003258-8**. (área construída constante nos ALF's divergente do existente no local)

Desta forma, fica Vossa senhoria intimada para, caso queira, apresentar defesa prévia sobre os fatos narrados no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no Art. 47, IV, da lei nº 14.141/06.

Art. 46. Nos processos que possam resultar na aplicação de sanções serão sempre assegurados o contraditório e o exercício do direito à ampla defesa, garantindo-se ao interessado a produção de provas, apresentação de alegações finais e interposição de recurso.

Art. 47. No procedimento sancionatório serão observadas, salvo legislação específica, as seguintes regras:

I - constatada a infração administrativa, a autoridade competente indicará os fatos e o fundamento legal da sanção correspondente;

II - o infrator ou responsável será intimado para, em 15 (quinze) dias, oferecer a sua defesa e indicar as provas que presente produzir; (...)

Através do presente fica intimada a empresa citada para encaminhar a defesa à Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL desta Subprefeitura, através do email: licenciamentovp@smsub.prefeitura.sp.gov.br - (Subprefeitura da Vila Prudente sito à Av. Oratório, 172 - Jardim Independência - São Paulo-SP, cep.: 03220-000), no prazo de 15 (quinze) dias, para a apresentação da Defesa Prévia.

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Ata de Reunião | Documento: [151829527](#)

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMS

No 24º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros fiscais designados pela Portaria PREF N.º 1784, de 06 de outubro de 2025, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma *Microsoft Teams*: Sr. Marcelo Soares de Souza (Presidente do Conselho), Sr. José Carlos Palacios Muñoz, Sr. Claudio Roberto da Silva, Sr.ª Luzinete Saturnina dos Santos, Sr.ª Leda Helena Barreto Leite e Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues. Como convidados, participaram da reunião: Sr. Dalmo Magno Defensor, Diretor de Gestão da FTMS; Sr. Henrique Pereira Lima, Supervisor de Monitoramento Substituto da FTMS; Sr. Marcelo Valentim de Souza, Supervisor de Finanças da FTMS; e Sr. Heromar Aquiles Gaiato, Assessor Jurídico da FTMS. Secretariou

a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza e a Sr.ª Kailany da Silva Reis, da Assessoria Jurídica da FTMS.

I- Ordem do dia:

a) Conhecer os atos da diretoria da FTMS que importem a utilização de recursos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no mês de janeiro, conhecer as atas do conselho deliberativo e eventuais documentos acessórios;

b) Acompanhar as compras e contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação feitas pela FTMS no mês de janeiro;

c) Verificar a adimplência financeira da fundação, especialmente em matéria tributária (certidões negativas de débitos);

d) Outros assuntos.

II - Convite à manifestação dos presentes:

1. Dando início aos trabalhos, o conselheiro presidente, Sr. Marcelo Soares, saudou os presentes e concedeu a palavra ao Sr. João Paulo, Assistente Jurídico da FTMS, para o início do cumprimento da pauta.

2. Seguindo os trabalhos, o Sr. João Paulo informou que, conforme manifestação das áreas técnicas, não houve contratos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como dispensas ou inexigibilidades no mês de janeiro de 2026.

3. O conselheiro presidente solicitou que, nas próximas reuniões, os responsáveis pelas respectivas áreas técnicas também sejam convidados a participar da reunião.

4. Seguindo a ordem de pautas, o Sr. João Paulo questionou ao conselho se houve dúvidas quanto à adimplência financeira da Fundação, especialmente em matéria tributária, e explicou que a CND e a CRF não foram emitidas devido a uma execução fiscal na qual a FTMS é parte, que aguarda julgamento de agravo à execução por parte do Tribunal Regional Federal da Segunda Região. Não houve dúvidas do conselho quanto às certidões de regularidade fiscal.

5. O conselheiro presidente realizou um aparte para comunicar ao conselho que houve uma reunião no dia 08 de janeiro de 2026 com a Diretoria Geral da FTMS sobre a recomposição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão da FTMS, em que ficou acordado que haveria uma atualização deste tema na segunda quinzena do mês de fevereiro de 2026, motivo pelo qual indagou se a FTMS tinha atualizações e, solicitou, que as informações fossem enviadas formalmente para o conselho, podendo ser por e-mail.

O Sr. João Paulo informou que foi realizada reunião com o Ministério Público de São Paulo (MPSP), na qual ficou estabelecido o compromisso da instituição em direcionar esforços para tentar reconstituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização. Após a realização de tratativas internas, servidores se voluntariaram para compor a comissão que será formada pelos Srs. Gabriel Antunes Vasconcelos, Contador da FTMS, William Namikawa Zanetti, Supervisor de Infraestrutura e Arquitetura da FTMS e Luís Henrique da Silva, da Diretoria de Formação da FTMS, contudo, estes nomes estão pendentes de aprovação pelo Conselho

Deliberativo.

O conselheiro Marcelo Soares fez constar que essa pauta deve ser mantida para acompanhamento do conselho.

6. O conselheiro presidente solicitou ao Diretor de Gestão da FTMSP, Sr. Dalmo Magno, uma atualização quanto ao andamento do plano tático da FTMSP de 2026. O Sr. Dalmo Magno informou que a revisão já foi enviada ao Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta - COGEAI.

O Sr. Adolfo Cascudo realizou um aparte e explicou que foi aberta a possibilidade de revisão do ano de 2026 do Plano Tático do biênio 2025-2026 e a FTMSP encaminhou a sua revisão tempestivamente e está em análise.

O conselheiro Marcelo Soares fez constar que essa pauta também deve ser mantida para acompanhamento do conselho.

7. O Sr. João Paulo informou ao conselho que já há um representante dos servidores eleito para integrar o Conselho Fiscal da FTMSP e que sua designação aguarda o envio dos documentos exigidos para submetê-lo ao Conselho Municipal de Administração Pública (COMAP).

8. O Sr. Marcelo Soares solicitou que a transparência dos atos do conselho seja reforçada com a atualização das informações sobre o colegiado no Portal da Transparência, com a inserção da composição atual, atas de reunião, calendários de reunião e plano de trabalho

9. Por fim, o Sr. João Paulo apresentou ao conselho o novo Assessor Jurídico da FTMSP, Dr. Heromar Aquiles Gaiato.

Nada mais havendo, os conselheiros agradeceram a participação de todos os presentes.

Encerrada a reunião, foi lavrada esta ata, que, após lida, foi aprovada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Conselheiros Presentes:

Marcelo Soares de Souza

José Carlos Palacios Muñoz

Claudio Roberto da Silva

Luzinete Saturnina dos Santos

Leda Helena Barreto Leite

Adolfo Cascudo Rodrigues

Companhia Metropolitana de Habitação

SUJUR/COPEL

Ata | Documento: [151868130](#)

PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0001205-8 - PORTARIA Nº 010/2022 - Revoga a portaria 006/2022 e estabelece procedimentos para a inscrição no Cadastro da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP e disciplina o funcionamento do sistema.

ATA DE REPROVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL - PORTARIA 010/2022

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, devidamente designada pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.º 027/025, após análise realizada pelas áreas técnicas da COHAB-SP, decide pela REPROVAÇÃO da solicitação de Registro Cadastral - RC da empresa NELSON SALVIATO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob nº 20.978.439/0001-09, pelos seguintes motivos:

Formalização da Solicitação (Item 4.2) - Não foi apresentada a solicitação formal de inscrição seguindo o modelo oficial, nem a indicação expressa das categorias pretendidas para o registro.

Habilitação Jurídica (Item 10.3.1.1) - Ausência da cédula de identidade (RG) do titular da empresa individual.

Regularidade Fiscal e Trabalhista (Itens 10.4.1.2 a 10.4.1.6) - Não foram localizadas as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal/INSS, FGTS, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Declarações Obrigatórias (Itens 10.5.1.1 e 10.5.1.2) - Ausência da declaração de não emprego de menor e da declaração de observância das normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme modelos oficiais.

Qualificação Econômico-Financeira (Itens 10.6.1.1 e 10.6.2.1) - Categorias 1, 3 e 5: Ausência da certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Categoria 5: Não foram apresentados o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e os demais demonstrativos contábeis do último exercício social.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CATEGORIA 1 (itens 10.7.1.1 a 10.7.1.3 da Portaria): não foram localizados documentos técnicos exigidos (certidão de registro de pessoa jurídica no conselho competente; comprovação de quadro profissional/vínculo; e atestado(s) com CAT).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CATEGORIA 2 (item 10.7.2 da Portaria): não foram localizados os documentos do responsável técnico contábil (diploma/CRC/currículo) e a certidão de regularidade perante o CRC.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CATEGORIA 3 (itens 10.7.3.1 a 10.7.3.3 da Portaria): não foram localizados documentos técnicos exigidos (certidão de registro de pessoa jurídica no conselho competente; comprovação de quadro profissional/vínculo; e atestado(s) com CAT).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CATEGORIA 4 (itens 10.7.4.1 a 10.7.4.4 da Portaria): não foram localizados os currículos detalhados da pessoa jurídica e do responsável técnico social, inscrição em órgão de classe e comprovação de vínculo do responsável técnico social, conforme exigido.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CATEGORIA 5 (itens 10.7.5.3, 10.7.5.4, 10.7.5.5, 10.7.5.6, 10.7.5.6.1 e 10.7.5.7 da Portaria): não foram localizados os atestados e registros exigidos (atestados com CAT/registro), tampouco comprovação de execução de unidades habitacionais e retrofit e a declaração de capacidade de construção.

O sistema será reaberto com o status "pendente", permitindo à empresa apresentar justificativas ou os documentos faltantes.

Informamos ainda que, conforme o item 4.8 da Portaria nº 010/2022, das decisões da Comissão de Análise de Cadastro (CAC) que resultem em deferimento ou indeferimento do pedido de cadastro, cabe interposição de recurso dirigido ao Diretor-Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (D.O.C.).

Para acessar a íntegra da Portaria, utilize o link:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-habitacao-sehab-cohab-10-de-29-de-agosto-de-2022>

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Comissão de Análise de Cadastro - CAC

DIFIN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Despacho deferido | Documento: [151821967](#)

Aprovação de contas - adiantamento

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando a Baixa da Prestação de Contas auferida pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059v21, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, abaixo relacionado:

APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88:

CPF nº: 101.346.868-61

NOME/RESPONSÁVEL: Angela Lins de Souza

MÊS/ANO: Fevereiro/2026

PROCESSO: 7610.2026/0000284-0

VALOR: R\$ 2.000,00

Providências Posteriores:

À Gerência de Planejamento e Controle Financeiro, para prosseguimento.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Despacho | Documento: [151915053](#)

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2025/0001903-4](#), em especial do despacho da área técnica responsável ([151826734](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([151914083](#)), **APROVO** a modificação ao Edital nº 01/2026/ Spcine - Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia, incluindo a venda e instalações dos equipamentos necessários para compor o *Hub Móvel de Games*, com total capacidade para atividades, assim como a instalação e garantia (serviços e equipamentos), para fazer

constar a seguinte alteração: exclusão do item Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator e Acrobat Pro) da lista de equipamentos a serem fornecidos.

II- Em consequência do item I deste despacho, e após a promoção das modificações necessárias, abra-se novo prazo para apresentação de propostas e designe-se nova data de realização da sessão pública, nos termos do art.39, Parágrafo único, da Lei Federal nº 13.303/2016.

III- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável pelo edital para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Anna Paula Montini / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

NÚCLEO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação | Documento: [151991317](#)

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcine) torna público às interessadas a REPUBLICAÇÃO do Edital nº 01/2026/Spcine com devolução do prazo de apresentação de propostas, tendo por objeto a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, tendo por critério de julgamento o menor preço global das propostas, com abertura da sessão prevista para o dia 13/03/2026, às 10:30 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada no

fornecimento de equipamentos de tecnologia, incluindo a venda e instalações dos equipamentos necessários para compor o Hub Móvel de Games, com total capacidade para atividades, assim como a instalação e garantia (serviços e equipamentos).

Edital republicado: Disponível a partir de 03/03/2026, no sítio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras ; Código UASG Spcine 931409).

Entrega das propostas: A partir de 03/03/2026 até a abertura da sessão pública, prevista para o dia 13/03/2026, às 10:30 horas.

Todas as operações, inclusive entrega das propostas, deverão ser realizadas através da plataforma Comprasgov, nos prazos ali dispostos e observado o Edital.

São Paulo Transporte S/A

GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO

Comunicado | Documento: [151839476](#)

PROCESSO Nº 5010.2026/0000565-5

INTERESSADO: Viva Moto Express Ltda - CNPJ nº 02.545.716/0001-08.

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 2023/0030-01-00-P01 - Intimação da Credenciada, no Diário Oficial da Cidade, da instauração de Processo Administrativo Específico de Aplicação de Penalidade por descumprimento de obrigação contratual.

À vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação doc. [151780843](#), na qual no acompanhamento da execução do contrato 2023/0030-01-00, aponta que a empresa Viva Moto Express Ltda. mantém a persistência de ocorrências relacionadas à devolução das encomendas e à plena observância do dever de confidencialidade, o que caracteriza descumprimento das obrigações assumidas conforme o subitem 6.13.1. da Cláusula Sexta - Das Condições de Execução do Contrato e item 10.2. da Cláusula Décima - Da Propriedade e Confidencialidade do contrato em questão, **DETERMINO** a instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidade contra a empresa Viva Moto Express Ltda - CNPJ nº 02.545.716/0001-08, ficando esta, **INTIMADA** a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação presente e em assim querendo, **DEFESA PRÉVIA** em face da proposta de instauração de Processo Administrativo para aplicação da penalidade de **advertência**, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC, assegurando-se à contratada o contraditório e a ampla defesa, bem como com fundamento no artigo 83, inc. I da Lei Federal nº 13.303/16 e nos artigos 241, inc. I do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC.

Ficam os autos franqueados à empresa para vista na plataforma SEI, para a eventual e facultativa interposição de defesa prévia, podendo ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação da presente.

Os autos estarão disponíveis para consulta no endereço <<https://processos.prefeitura.sp.gov.br/forms/principal.aspx>>.

Câmara Municipal de São Paulo

EQUIPE DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Comunique-se | Documento: [152001902](#)

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DETENTORA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 57.142.978/0001-05

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 07/2026

OBJETO: Aquisição de licenças de *software Power BI Pro* com atualizações e suporte técnico, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do edital.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Power BI Pro Part Number AAA-12628 com atualização e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses	80	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

PROCESSO: CMSP-PAD-2025/00570

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE APOIO À COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES

Comunique-se | Documento: [152015404](#)

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - CJL

ATA DE REUNIÃO Nº 098/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

PROCESSO CMSP-PAD-2025/00567

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Às catorze horas e trinta minutos do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, por meio de videoconferência, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Luiz Fernando Etzel, sua equipe de apoio subscrita, a Procuradora Legislativa Anna Carolina Torres Aguilar Cortez, bem como o Presidente da CJL, Roberto Vitorino dos Santos, para retomar os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 47/2025, cujo objeto está descrito em epígrafe.

I. REABERTURA: reaberta a Sessão, o Senhor Pregoeiro deu continuidade ao certame.

II. JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

- 50.651.003/0001-63 - TRIVIOS VIAGENS LTDA: a licitante foi desclassificada por ausência de manifestação no chat sobre a condição de exequibilidade do desconto ofertado.
- 56.916.404/0001-84 - 56.916.404 ELIZIA ANDREIA SOUZA SANTIAGO: a licitante foi desclassificada por ausência de manifestação no chat sobre a condição de exequibilidade do desconto ofertado.
- 18.775.301/0001-52 - INOVE PRODUCAO DE EVENTOS & TURISMO LTDA: a licitante foi desclassificada a pedido.
- 12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA: a licitante foi desclassificada por ausência de manifestação no chat sobre a condição de exequibilidade do desconto ofertado.

- 47.680.953/0001-01 - MYTRAVELS SERVICOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA: a licitante foi desclassificada por ausência de manifestação no chat sobre a condição de exequibilidade do desconto ofertado.
- 20.213.607/0001-67 - LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA: a licitante foi desclassificada por ausência de manifestação no chat sobre a condição de exequibilidade do desconto ofertado.
- 07.933.551/0001-57 - I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA: a licitante foi desclassificada a pedido.
- 49.040.318/0001-95 - 49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS DIAS: a licitante foi convocada a apresentar documentos para fins de comprovação da exequibilidade. Após envio, o Senhor Pregoeiro suspendeu a sessão para diligência.

III. SUSPENSÃO: considerando a necessidade de análise e diligência, o Senhor Pregoeiro decidiu suspender os trabalhos que serão retomados no dia 04/03/2026 às 14h30.

IV. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi suspensa pelo Senhor Pregoeiro e lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelos participantes presentes.

Luiz Fernando Etzel

Pregoeiro

Comunique-se | Documento: [152017524](#)

AVISO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

(Compras.gov nº 925109 - 04/2026)

PROCESSO CMSP-PAD-2025/00444

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Dinamômetro para o setor de Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho-SESMT da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas**, parte integrante do Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 03/03//2026 às 08h00

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 09/03/2026 às 08h00

DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES: 09/03/2026 das 08h00 às 14h00

- Poderá o interessado obter o edital no site da Câmara Municipal de São Paulo: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensas-eletronicas/> ou solicitar via *e-mail*, no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.

Comunique-se | Documento: [152019821](#)

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO CMSP-PAD-2025/00733

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de emissão de certificados digitais, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/03/2026

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2026 às 11h

- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de

São Paulo: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais->

em-aberto/, ou solicitar via *e-mail*, no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL

Ano 71

São Paulo, Terça-feira, 3 de Março de 2026

Número 53

Atos da CMSP

Câmara Municipal de São Paulo

EQUIPE DE CERIMONIAL

Comunicado | Documento: [152016252](#)

AGENDA DE EVENTOS - DIA 03 DE MARÇO DE 2026 - TERÇA-FEIRA

HORÁRIO	EVENTOS	LOCAL	VEREADOR(A)
10:30 - 12:30	Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - Íris	Plenário 1º de Maio 1º andar	Janaina Paschoal PP
11:00 - 13:00	Reunião Ordinária Presencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - HIS	Salão Nobre 8º andar	Rubinho Nunes UNIÃO
11:00 - 13:00	Sessão Cívica de Culto aos Símbolos Nacionais em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher	Auditório Freitas Nobre Térreo - Externo	Presidência
13:00 - 15:00	Reunião Ordinária Presencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - Metanol	Plenário 1º de Maio 1º andar	Zoe Martínez PL
18:00 - 21:00	Fórum de Educação Municipal	Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS	Celso Giannazi PSOL
18:00 - 22:00	Reunião da Frente Parlamentar Ambientalista por Justiça Climática	Sala Tiradentes 8º andar	Silvia da Bancada Feminista PSOL

EQUIPE DE CONTROLE DE PESSOAL FIXO E PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: [152018353](#)

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 76/26

EXONERANDO, a pedido, ECIO ALMEIDA SILVA, registro 231770, do cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do REPUBLICANOS .

PORTARIA 77/26

EXONERANDO, a pedido, LUCIMAR RODRIGUES DOS REIS, registro 232792, do cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PT .

PORTARIA 78/26

NOMEANDO GILDAZIO ESTEVAO DE MIRANDA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do REPUBLICANOS.

PORTARIA 79/26

NOMEANDO TALITA CRISTINA PIMENTA GRECO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PT.

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 144/26

EXONERANDO, a pedido, GILDAZIO ESTEVAO DE MIRANDA, registro 232091, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, do 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 145/26

EXONERANDO, a pedido, NATALY RODRIGUES MARCOLINO, registro 233268, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 5º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 146/26

EXONERANDO, a pedido, FABIANA CORREA DE AMORIM, registro 232238, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 6º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 147/26

EXONERANDO, a pedido, VINICIUS PEREIRA ANDRADE, registro 232283, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 20º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 148/26

EXONERANDO, a pedido, VITOR HUGO LIASCH SIQUEIRA, registro 231271, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, do 20º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 149/26

EXONERANDO, a pedido, MARIANA APOLINARIO LOPES, registro 233451, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 150/26

EXONERANDO, a pedido, STHEFANY DIAS RODRIGUES, registro 232767, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 6º Gabinete de Vereador, a partir de 28/02/26.

PORTARIA 151/26

NOMEANDO ECIO ALMEIDA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 152/26

NOMEANDO NATALY RODRIGUES MARCOLINO, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 5º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 153/26

NOMEANDO CARLOS ALBERTO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 154/26

NOMEANDO MARIZA BARROS MARQUES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 6º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

ABONO PECUNIÁRIO

Arnaldo dos Santos Rodrigues - RF 232.113- CMSP-MEM-2026/00425

Nataly Rodrigues Marcolino - RF. 233.268- CMSP-MEM-2026/00422

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, **INDEFIRO** o pagamento do abono pecuniário de férias previsto no art. 9º do Ato nº 1571/2023, por falta de amparo legal.

LICENÇA - ART. 10 A 13 DA LEI Nº 18.100/24

TID 20819353

Defiro a concessão da fruição de 19 (dezenove) dias da licença prevista nos artigos 10 a 13 da Lei nº 18.100/24 à servidora **Priscila Sanches Januário**, RF 11.210.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

LICENÇA - ART. 10 A 13 DA LEI Nº 18.100/24

TID 20819281

Defiro a concessão da fruição de 15 (quinze) dias da licença prevista nos artigos 10 a 13 da Lei nº 18.100/24 ao servidor **Álvaro Garcia Batista**, RF 11.495.

TID 20819282

Defiro a concessão da fruição de 15 (quinze) dias

da licença prevista nos artigos 10 a 13 da Lei nº 18.100/24 à servidora **Bianca de Siqueira Campos**, RF 11.165.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Uderma Neves Nascimento - RF 22509 - adicional de 15,76% sobre seus vencimentos fixos, a partir de 12/12/2023 - **Port. 46/26**

Deferido.

DECLARAÇÃO

Maria Moraes Moreira - TID 20821557

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Retificação da publicação do dia 02/03/2026

Secretaria Geral Administrativa

Leia-se como segue e não como constou:

“PORTARIA 31/26

ALTERANDO a composição da Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, que passa a ter os seguintes membros: Ubirajara de Farias Prestes Filho, RF 11.215, que coordenará os trabalhos; Eliete Lopes Silvério, RF 11.393, designada como Secretária da CAD; Alexandre Augusto Liceski da Fonseca, RF 11.108; André Marcon, RF 11.264; Bruno de Oliveira Prata, RF 11.459; Carmen Cristina Malavazzi, RF 11.197; Carolina Pereira Scoponi, RF 11.358; Daniela Pereira de Sousa Manfre, RF 11.428; Eduardo Costa Jacober, RF 11.278; Fernando de Lima Gasparotto, RF 11.272; Francisco Costa Neto, RF 11.292; Gabriel Da Silva Feitosa Vilar, RF 11.487; Juliana de Melo Trindade Silva, RF 11.357; Marcelo Silva de Souza, RF 11.581; Mariângela Bernardo de Souza, RF 11.225; Mateus Novaes Dias, RF 11.458; Milton Somogyi, RF 11.306; Regina Eiko Kimachi, RF 11.052; Samuel Arandes Domingues, RF 11.376.”

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Comunicado | Documento: [152003741](#)

SGP-14 - SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CPI-ÍRIS (PROCESSO RDP Nº 24/2025)

26ª Reunião Ordinária

Data: 03/03/2026 (terça-feira)
Horário: 10h30
Local: Plenário 1º de Maio - 1º Andar

PAUTA:

Aprovação de requerimentos

CPI-H.I.S. (PROCESSO RDP Nº 20/2025)

16ª Reunião Ordinária

Data: 03/03/2026 (terça-feira)
Horário: 11 horas
Local: Salão Nobre - 8º andar

PAUTA:

Aprovação de requerimentos

Oitiva de convidados e intimados

CPI-METANOL (PROCESSO RDP Nº 30/2025)

8ª Reunião Ordinária

Data: 03/03/2026 (terça-feira)
Horário: 13 horas
Local: Plenário 1º de Maio - 1º Andar

PAUTA:

Aprovação de requerimentos

Oitiva de convidados e intimados

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DE PAUTAS

Pauta | Documento: [152020480](#)

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Equipe de Elaboração de Pautas - SGP.24

104ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026.

PEQUENO EXPEDIENTE
1ª ORADOR(A): LUANA ALVES (PSOL)

GRANDE EXPEDIENTE
1ª ORADOR(A): ADILSON AMADEU (UNIÃO)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

1 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 2514/2008) ao PL 183/2008, Vereador(a) ELISEU GABRIEL (PSB)
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO § 4º, NO ARTIGO 50, DA LEI Nº 14.660, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (GARANTE AOS DOCENTES NÃO ESTÁVEIS, OCUPANTES DE CARGOS CRIADOS PELA LEI Nº 8.694/78, LOTAÇÃO EM DIRETORIAS REGIO- NAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 111/2009) ao PL 557/2007, Vereador(a) ANTONIO DONATO (PT)
DISPÕE ACERCA DO CADASTRAMENTO, EM ÂMBITO MUNICIPAL, DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS PROGRAMAS ESTATAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 390/2009) ao PL 652/2007, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO)
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES PARA COLETA DE RESÍDUOS NOS ESTABELECIMENTOS DESCRITOS, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 3699/2009) ao
PL 224/2007, Vereadores WADIH MUTRAN (PDT), SENIVAL MOURA (PT)
DETERMINA A REMOÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA QUE SE ENCONTRAM SITUADOS NAS ENTRADAS DAS GARAGENS DE RESIDÊNCIAS E/OU COMÉRCIO, GERANDO OBSTÁCULO A LIVRE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 1346/2010) ao
PL 651/2007, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO)
CRIA O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE E O SERVIÇO VOLANTE DE COLETA DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 1893/2011) ao
PL 492/2009, Vereadores ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)
ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DA SÍNDROME DE AUTISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 141/2013) ao
PL 361/2011, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO)
ACRESCE O § 6º DA LEI Nº 15.003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ESTABELECE DISTÂNCIA MÍNIMA DE 200 METROS DOS LOCAIS QUE ESPECIFICA COMO EXIGÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE NOVOS HELIPONTOS E HELIPORTOS)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 171/2013) ao
PL 1/2010, Vereador(a) ALFREDINHO (PT)
"INSTITUI O PROGRAMA DE EQUOTERAPIA E TERAPIAS ASSISTIDAS POR ANIMAIS COMO OPÇÃO TERAPÊUTICA DE SAÚDE PÚBLICA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 911/2013) ao
PL 72/2013, Vereador(a) PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

"DISPÕE SOBREA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM MOBILIDADE REDUZIDA A IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 917/2013) ao
PL 85/2013, Vereador(a) JAIR TATTO (PT)
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BILHETE ÚNICO MENSAL.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 17/2014) ao
PL 409/2011, Vereador(a) DRA. SANDRA TADEU (PL)
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS PROXIMIDADES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 417/2014) ao
PL 82/2006, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO)
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. (DENOMINA RUA ERMINIO SCANFERLA A ATUAL RUA PROJETADA NO JD. VALE VERDE, DISTRITO DO JD. ÂNGELA)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 302/2015) ao
PL 503/2012, Vereador(a) SENIVAL MOURA (PT)
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO ESPAÇO ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 530/2015) ao
PL 914/2013, Vereador(a) JAIR TATTO (PT)
INSTITUI O "VALE TAXI GESTANTE" NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 911/2015) ao
PL 124/2014, Vereador(a) PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS COM IMPACTO URBANÍSTICO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 921/2015) ao
PL 842/2013, Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), MARIO COVAS NETO (PODE)
CRIA O BILHETE ESPECIAL DO DESEMPREGADO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 27/2016) ao
PL 142/2013, Vereador(a) JAIR TATTO (PT)
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 86/2016) ao
PL 650/2015, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO)
QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 14.652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, ALTERADA PELA LEI Nº 14.408, DE 27 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES E PERMISSÕES DE USO DE ÁREAS MUNICIPAIS
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 177/2017) ao
PL 207/2014, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO)
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 274/2017) ao
PL 506/2011, Vereador(a) ELISEU GABRIEL (PSB)
INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA OS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPORCIONAM LAZER E ENTRETENIMENTO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 381/2017) ao
PL 662/2013, Vereadores MILTON LEITE (UNIÃO), RODRIGO GOULART (PSD)
ESTABELECE NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA EM BOATES, CASAS NOTURNAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 428/2017) ao
PL 266/2015, Vereadores REIS (PT), ALESSANDRO GUEDES (PT)

OBRIGA AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO A RECEBEREM O PAGAMENTO DE CONTAS DE CONCESSIONÁRIAS PÚBLICAS
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 430/2017) ao
PL 666/2015, Vereador(a) PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
DISPÕE SOBRE O ANIMAL COMUNITÁRIO, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 434/2017) ao
PL 439/2014, Vereadores JAIR TATTO (PT), ZÉ TURIN (REPUBLICANOS), RODRIGO GOULART (PSD)
DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NA CIDADE DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO SERVIÇO-MÉDICO VETERINÁRIO MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 435/2017) ao
PL 634/2015, Vereador(a) ALESSANDRO GUEDES (PT)
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, O "PRÓ-AUXÍLIO", NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CATÁSTROFES NATURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO EM ESTADO DECRETADO CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 436/2017) ao
PL 569/2011, Vereador(a) SENIVAL MOURA (PT)
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE ONDE ESTABELECIMENTOS QUE DISPÕEM DE AMBIENTES SONORIZADOS, ANUNCIEM O NOME DE CIDADÃO QUE ESTEJA SENDO SOLICITADO PELA AUTORIDADE.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 437/2017) ao
PL 138/2015, Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
INSERE O ARTIGO 28 A NA LEI 13.278/2002 QUE DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 440/2017) ao

PL 303/2015, Vereador(a) ANTONIO DONATO (PT)
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ALÍNEA "A" AO ARTIGO 13 § 1º, II DA LEI 13.766/04, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.661/07, PARA O FIM DE ESTENDER AOS FILHOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE TENHAM INICIADO TRATAMENTO ANTES DE COMPLETAREM 18 ANOS, O BENEFÍCIO DE USUFRUÍREM DO SERVIÇO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATÉ O TÉRMINO DO MESMO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 442/2017) ao
PL 228/2015, Vereadores ALESSANDRO GUEDES (PT), RODOLFO DESPACHANTE (UNIÃO), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA DE WI-FI LIVRE SAMPÁ", GRATUITO, EM TODOS OS ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 448/2017) ao
PL 614/2015, Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
INSTITUI O SERVIÇO ESPECIAL GRATUITO DE TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 450/2017) ao
PL 430/2016, Vereadores PAULO FIORILO (PT), JAIR TATTO (PT), ARSELINO TATTO (PT), ANTONIO DONATO (PT)
DISPÕE SOBRE A PREPARAÇÃO DE JOVENS PARA A FORMAÇÃO DA CIDADANIA EM SAÚDE, ASSOCIADA A UMA POLÍTICA DE REINSERÇÃO SOCIAL PRODUTIVA DA PARCELA DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO NO PROGRAMA JOVEM SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

32 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 774/2017) ao
PL 43/2017, Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM CÂNCER E SEUS FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 779/2017) ao
PL 257/2017, Vereador(a) PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
DENOMINA A EMEF ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS, A ATUAL EMEF INFANTE DOM HENRIQUE DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(SITUADA NA RUA COMENDADOR NESTOR

PEREIRA, Nº 285, CANINDÉ, SÃO PAULO-SP, CEP: 03034-070).
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

34 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 782/2017) ao
PL 204/2010, Vereadores ANTONIO DONATO (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
TRANSFORMA OS ATUAIS CARGOS DE AGENTE ESCOLAR EM AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 783/2017) ao
PL 364/2016, Vereador(a) JAIR TATTO (PT)
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SALVAGUARDA EM ESCADAS ROLANTES. DE USO COMUM EM SHOPPING CENTERS, LOJAS, CINEMAS E ESTAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

36 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 49/2018) ao
PL 299/2017, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO)
ALTERA A LEI Nº 15.150, DE 6 DE MAIO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MINIMIZAÇÃO DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES E DA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES - POLO GERADOR DE TRÁFEGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

37 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 50/2018) ao
PL 622/2017, Vereadores MILTON LEITE (UNIÃO), POLICE (PSD), FABIO RIVA (MDB), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA), GILSON BARRETO (MDB)
DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PROMOVIDOS PELO PODER PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

38 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 81/2018) ao
PL 547/2014, Vereadores ALFREDINHO (PT), POLICE (PSD)
CRIA O "PROGRAMA LEITURA NOS ÔNIBUS" NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DA CIDADE DE SÃO PAULO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

39 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL

(DOCREC 82/2018) ao
PL 213/2015, Vereador(a) ALESSANDRO GUEDES (PT)
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, A ABERTURA DE VIA PÚBLICA, NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS CRISTÓVÃO DE SALAMANCA, 569 - CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO E AGRIMENSOR SUGAYA, 1.624 - (COLÔNIA - ZONA LESTE) - ITAQUERA - SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

40 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 85/2018) ao
PL 212/2015, Vereador(a) ALESSANDRO GUEDES (PT)
DISPÕE SOBRE A LIVRE ESCOLHA DO DIREITO DA GESTANTE EM AGENDAR O PARTO NA UNIDADE HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

41 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 91/2018) ao
PL 579/2015, Vereadores REIS (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
AUTORIZA A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

42 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 93/2018) ao
PL 244/2010, Vereador(a) DR. MILTON FERREIRA (PODE)
DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO DE MERENDA ESCOLAR, DURANTE AS FÉRIAS E RECESSO, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

43 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 96/2018) ao
PL 90/2013, Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), JAIR TATTO (PT)
ESTABELECE O ENSINO OBRIGATÓRIO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL COMO DISCIPLINA CURRICULAR OBRIGATÓRIA PARA CRIANÇAS SURDAS E OUVINTES MATRICULADAS NAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS DE ENSINO E ACESSO DOS PAIS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NA INSTITUIÇÃO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

44 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 97/2018) ao
PL 235/2017, Vereadores ANTONIO DONATO (PT), JULIANA CARDOSO (PT)
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA

MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

45 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 105/2018) ao
PL 403/2017, Vereadores SÂMIA BOMFIM (PSOL), CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO)
CRIA O MONUMENTO MUNICIPAL DA TOLERÂNCIA E RESPEITO ÀS PESSOAS LGTB "FAIXA DA DIVERSIDADE" NA FAIXA DE PEDESTRES DA ALTURA DO NÚMERO 700 DA AVENIDA PAULISTA.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

46 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 130/2018) ao
PL 485/2016, Vereadores JULIANA CARDOSO (PT), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)
ESTABELECE DIRETRIZES SOBRE O PROGRAMA PONTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMÉRCIO JUSTO, COOPERATIVISMO SOCIAL E CULTURAL NA CIDADE DE SÃO PAULO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

47 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 131/2018) ao
PL 10/2014, Vereadores POLICE (PSD), NABIL BONDUKI (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), RICARDO YOUNG (REDE), GOULART (PSD), GEORGE HATO (MDB), SÂMIA BOMFIM (PSOL), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)
CRIA O PARQUE MUNICIPAL DO MINHOCÃO E PREVÊ A DESATIVAÇÃO GRADATIVA DO ELEVADO COSTA E SILVA.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

48 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 165/2018) ao
PL 453/2013, Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), SÂMIA BOMFIM (PSOL)
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA AO PORTADOR DE HANSENÍASE.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

49 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 166/2018) ao
PL 591/2015, Vereador(a) JAIR TATTO (PT)
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIMITADORES DE ALTURA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

50 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 168/2018) ao
PL 710/2017, Vereador(a) REIS (PT)
DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM APLICADAS A CASOS DE ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL EM LOCAIS PÚBLICOS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

51 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 175/2018) ao

PL 311/2016, Vereadores ALFREDINHO (PT), MILTON LEITE (UNIÃO), FABIO RIVA (MDB)
CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS COMUNIDADES DE SAMBA NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

52 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 290/2018) ao
PL 655/2009, Vereadores CHICO MACENA (PT), NABIL BONDUKI (PT), JAIR TATTO (PT), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)
ALTERA A LEI 14.266, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SOBRE O SISTEMA CICLOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

53 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 436/2018) ao
PL 500/2015, Vereador(a) ALESSANDRO GUEDES (PT)
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO, EM CONVÊNIO COM ENTIDADE, ONGS, SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM VOLTADOS A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, SENDO NO MÍNIMO UM CONVÊNIO PARA CADA SUBPREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO CUSTEADA E DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

54 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 446/2018) ao
PL 775/2013, Vereador(a) REIS (PT)
FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS - CARTÃO EDUCAMAIIS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

55 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 451/2018) ao
PL 267/2013, Vereador(a) JAIR TATTO (PT)
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TRAVESSIA PEDREIRA PARA GRAJAÚ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE Balsa às MARGENS DA REPRESA BILLINGS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

56 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 5/2019) ao
PL 543/2010, Vereador(a) SENIVAL MOURA (PT)
DENOMINA RUA RUBENS PIMENTA NEGREIROS O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA ALTURA DO Nº 3200 DA AV. TIBÚRCIO DE SOUZA COM A RUA SOUTO MAIOR, JARDIM LAURA, ITAIM PAULISTA.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

57 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 215/2019) ao

PL 336/2018, Vereadores ALFREDINHO (PT), ELISEU GABRIEL (PSB), GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO), RICARDO NUNES (MDB), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO E DIFUSÃO DO FORRÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

58 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 227/2019) ao
PL 500/2011, Vereador(a) DR. MILTON FERREIRA (PODE) DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE PSICÓLOGO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

59 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 283/2019) ao
PL 187/2016, Vereador(a) ELISEU GABRIEL (PSB) AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSIDERAR COMO HORAS DE FORMAÇÃO, 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DE HORAS DA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO REFERIDOS NO INCISO II DO ART. 6º DA LEI 14.660/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

60 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 307/2019) ao
PL 202/2011, Vereadores ANTONIO DONATO (PT), JAIR TATTO (PT), JOSE AMERICO (PT), SENIVAL MOURA (PT) CRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O CONRADCOM - CONSELHO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

61 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 308/2019) ao
PL 76/2016, Vereadores JAIR TATTO (PT), ISAC FÉLIX (PL) DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO PREFERENCIAL DE TODOS OS ASSENTOS DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO AOS IDOSOS, GESTANTES, OBESOS, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

62 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 311/2019) ao
PL 132/2017, Vereadores REIS (PT), EDIR SALES (PSD) INSTITUI O PASSE LIVRE AOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES E AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA

CÂMARA.

63 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 407/2019) ao
PL 308/2017, Vereador(a) RUTE COSTA (PL) DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), NO PRIMEIRO ANO SUBSEQUENTE NA AQUISIÇÃO DO RUDIMENTAR IMÓVEL. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

64 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 689/2019) ao
PL 758/2009, Vereador(a) SENIVAL MOURA (PT) DENOMINA RUA AGOSTINHO FELIX DE LIMA O LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO RUA TREZE SITUADO ENTRE A RUA JACQUES LACAN E A RUA TAJAPURU, JARDIM SOARES, SUBPREFEITURA DE GUAIANASES. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

65 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 690/2019) ao
PL 281/2012, Vereador(a) SENIVAL MOURA (PT) DENOMINA A PASSARELA DONA ADÉLIA CORSI DA SILVA A PASSARELA INOMINADA, SOBRE A LINHA FÉRREA DA CPTM 12 SAFIRA BRÁS/CALMON VIANA, LOCALIZADA ENTRE AS ESTAÇÕES ITAIM PAULISTA E JARDIM ROMANO NA ALTURA DA RUA CORDÃO DE SÃO FRANCISCO, ALTURA DO Nº 1299/1295 E PRAÇA MAUÉ MIRIM, VILA AIMORÉ, ITAIM PAULISTA. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

66 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 765/2019) ao
PL 696/2015, Vereador(a) PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE CÃES PARA FINS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E GUARDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

67 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 766/2019) ao
PL 508/2016, Vereadores REIS (PT), SÂMIA BOMFIM (PSOL), EDUARDO TUMA (PSDB), GILBERTO NASCIMENTO (PL), ANTONIO DONATO (PT), EDUARDO MATARAZZO SUPLCY (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), JULIANA CARDOSO (PT), CELSO GIANNAZI (PSOL) INSTITUI O PASSE LIVRE PARA OS ESTUDANTES DE CURSINHOS COMUNITÁRIOS, DE CURSOS TÉCNICOS E DE CURSINHOS PRÉ-VESTIBULAR NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

68 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 767/2019) ao
PL 412/2019, Vereador(a) ELISEU GABRIEL (PSB)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI 14.660, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007 PARA CONSIDERAR COMO HORAS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, 10% (DEZ POR CENTO) DAS HORAS DE TRABALHO SEMANAL, DOS ASSISTENTES DE DIRETOR DE ESCOLA E DOS PROFISSIONAIS DA CLASSE DOS GESTORES REFERIDOS NO INCISO II DO ARTIGO 6º DA LEI 14.660/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

69 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 834/2019) ao
PL 269/2006, Vereadores CELSO JATENE (PL), MILTON LEITE (UNIÃO) DISPÕE SOBRE INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

70 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 842/2019) ao
PL 115/2017, Vereador(a) ALFREDINHO (PT) INSTITUI O "PROGRAMA MUNICIPAL REMÉDIO PERTO" NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

71 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 843/2019) ao
PL 847/2017, Vereador(a) ISAC FÉLIX (PL) INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O MÉTODO NÃO DESTRUTIVO COMO PREFERENCIAL PARA PROCEDER AOS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DA REDE AÉREA PARA SUBTERRÂNEA, E INSTALAÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DUTOS E ASSEMELHADOS, TANTO POR EMPRESAS PRIVADAS COMO PELA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

72 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 3/2020) ao
PL 145/2018, Vereadores EDUARDO MATARAZZO SUPLCY (PT), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA), CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO), XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO), JULIANA CARDOSO (PT) CONSOLIDA A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

73 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 5/2020) ao
PL 474/2013, Vereadores ADILSON AMADEU (UNIÃO), JAIR TATTO (PT) DISPÕE SOBRE A RESERVA E DESTINAÇÃO DE 10% DOS ALVARÁS DE

ESTACIONAMENTOS, QUANDO DO SORTEIO PELO MUNICÍPIO, A AQUELES TAXISTAS QUE COMPROVAREM MAIOR TEMPO NA PROFISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

74 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 60/2020) ao
PL 536/2015, Vereadores REIS (PT), SÂMIA BOMFIM (PSOL)
DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM APLICADAS ÀS PRÁTICAS DE DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

75 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 206/2020) ao
PL 569/2017, Vereadores ALESSANDRO GUEDES (PT), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)
DETERMINA TEMPO MÁXIMO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DAS VIATURAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

76 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 207/2020) ao
PL 805/2017, Vereadores GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO), REIS (PT), SÂMIA BOMFIM (PSOL), MARIO COVAS NETO (PODE), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), ANTONIO DONATO (PT), GILSON BARRETO (MDB), JULIANA CARDOSO (PT), TONINHO PAIVA (PL), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA), CELSO GIANNAZI (PSOL), ADILSON AMADEU (UNIÃO), ALESSANDRO GUEDES (PT), ALFREDINHO (PT), CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA), DANIEL ANNENBERG (PSB), POLICE (PSD), NOEMI NONATO (PL), PAULO FRANGE (MDB), QUITO FORMIGA (PSDB), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), DRA. SANDRA TADEU (PL), SENIVAL MOURA (PT), XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO), ZÉ TURIN (REPUBLICANOS), ISAC FÉLIX (PL), MANOEL DEL RIO (PT)
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO PARQUE DO BIXIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

77 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 212/2020) ao
PL 654/2018, Vereador(a) REIS (PT)
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS GALVÃO BUENO E DOS AFLITOS, ATRÁS DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DOS AFLITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

78 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 214/2020) ao

PL 658/2018, Vereadores ISAC FÉLIX (PL), EDUARDO TUMA (PSDB), NOEMI NONATO (PL), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB), ADRIANA RAMALHO (PSDB)
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

79 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 215/2020) ao
PL 31/2019, Vereador(a) CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO)
CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE CICLOGÍSTICA, QUE VISA REGULAMENTAR, PROMOVER, ESTIMULAR E MONITORAR A LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

80 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 285/2020) ao
PL 260/2020, Vereadores ARSELINO TATTO (PT), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), GILSON BARRETO (MDB), TONINHO PAIVA (PL), AURÉLIO NOMURA (PSD), PAULO FRANGE (MDB), DALTON SILVANO (UNIÃO), MILTON LEITE (UNIÃO), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), CELSO JATENE (PL), ELISEU GABRIEL (PSB), GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO), CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA), ADILSON AMADEU (UNIÃO), CLAUDINHO DE SOUZA (PODE), POLICE (PSD), ANTONIO DONATO (PT), NOEMI NONATO (PL), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA), QUITO FORMIGA (PSDB), SENIVAL MOURA (PT), ALFREDINHO (PT), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS), JULIANA CARDOSO (PT), DRA. SANDRA TADEU (PL), DR. MILTON FERREIRA (PODE), EDIR SALES (PSD), OTA (PSB), MARIO COVAS NETO (PODE), REIS (PT), GEORGE HATO (MDB), RICARDO NUNES (MDB), EDUARDO TUMA (PSDB), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), ALESSANDRO GUEDES (PT), JAIR TATTO (PT), ADRIANA RAMALHO (PSDB), FABIO RIVA (MDB), GILBERTO NASCIMENTO (PL), ISAC FÉLIX (PL), DANIEL ANNENBERG (PSB), ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), ZÉ TURIN (REPUBLICANOS), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), RODRIGO GOULART (PSD), CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO), XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO), RUTE COSTA (PL), JOÃO JORGE (MDB), CELSO GIANNAZI (PSOL)
DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DE ASSISTÊNCIA, BEM COMO RELATIVAS A NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E A CONCURSOS PÚBLICOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; CRIA O SELO EMPRESA PARCEIRA DA CIDADE DE SÃO PAULO E O MÊS DO COMBATE AO CORONAVÍRUS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

81 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 434/2020) ao
PL 159/2019, Vereador(a) JULIANA CARDOSO (PT)
"DENOMINA, ESCADÃO MARIELLE FRANCO, O LOGRADOURO QUE FICA ENTRE A ESQUINA DA RUA CRISTIANO VIANA E CARDEAL ARCOVERDE, NO BAIRRO PINHEIROS, - SÃO PAULO - SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

82 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 695/2020) ao
PL 637/2013, Vereador(a) ALESSANDRO GUEDES (PT)
DISPÕE SOBRE O DIREITO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS NAS ÁREAS INFORMALMENTE OCUPADAS E ASSENTAMENTOS IRREGULARES PARA FINS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

83 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 700/2020) ao
PL 365/2020, Vereadores CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), ADILSON AMADEU (UNIÃO), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), REIS (PT), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), ALESSANDRO GUEDES (PT), CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA), NOEMI NONATO (PL), RODRIGO GOULART (PSD), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), QUITO FORMIGA (PSDB), SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS), RICARDO NUNES (MDB), RUTE COSTA (PL), ADRIANA RAMALHO (PSDB), GILBERTO NASCIMENTO (PL), ISAC FÉLIX (PL)
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANITIZAÇÃO EM SÃO PAULO PARA CONTER A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

84 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 703/2020) ao
PL 678/2019, Vereadores QUITO FORMIGA (PSDB), EDUARDO TUMA (PSDB), ISAC FÉLIX (PL), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB), NOEMI NONATO (PL), GILBERTO NASCIMENTO (PL), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), FABIO RIVA (MDB)
INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA - COMPLIR - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

85 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 708/2020) ao
PL 318/2017, Vereadores FERNANDO HOLIDAY (PL), CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO), FABIO RIVA (MDB), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), DRA. SANDRA TADEU (PL), GILSON BARRETO (MDB), JANAÍNA LIMA (PP), EDIR SALES (PSD), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), MARIO COVAS NETO (PODE), NOEMI NONATO (PL)
REVOGA LEGISLAÇÃO OCIOSA DA DÉCADA

DE 80 E 90 DO SÉCULO XX E DA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI. (REF. A MILHARES DE LEIS OCIOSAS, CONTRIBUINDO PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO). REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

86 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 821/2020) ao
PL 586/2018, Vereadores RINALDI DIGILIO (UNIÃO), ZÉ TURIN (REPUBLICANOS), GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA), ELISEU GABRIEL (PSB), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), ISAC FÉLIX (PL), AURÉLIO NOMURA (PSD), DRA. SANDRA TADEU (PL), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), CELSO JATENE (PL), CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), GILBERTO NASCIMENTO (PL), FABIO RIVA (MDB), RICARDO NUNES (MDB), CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA), DANIEL ANNENBERG (PSB), NOEMI NONATO (PL), REIS (PT), EDUARDO TUMA (PSDB), FERNANDO HOLIDAY (PL), GILSON BARRETO (MDB), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POLÍTICA PÚBLICA PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

87 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 3/2021) ao
PL 496/2017, Vereador(a) PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, A SEMANA DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE DIAGNÓSTICOS PREVENTIVOS E O TRATAMENTO DE SÍFILIS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

88 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 410/2021) ao
PL 437/2014, Vereador(a) JAIR TATTO (PT) DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O TERRENO LOCALIZADO NA RUA COMENDADOR ANTUNES DOS SANTOS - ALTURA DO Nº 1613, NO BAIRRO VILA REMO - SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

89 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 614/2021) ao
PL 197/2018, Vereadores JULIANA CARDOSO (PT), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), ANTONIO DONATO (PT), ALFREDINHO (PT), JAIR TATTO (PT), ARSELINO TATTO (PT), SENIVAL MOURA (PT), REIS (PT), ALESSANDRO GUEDES (PT), ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL), FABIO RIVA (MDB), FELIPE BECARI (UNIÃO), GILSON BARRETO (MDB), DRA. SANDRA TADEU (PL), FARIA DE SÁ (PP), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), LUANA ALVES (PSOL), GEORGE HATO (MDB), ERIKA HILTON (PSOL) CRIA A LEI PAUL SINGER - MARCO REGULATÓRIO MUNICIPAL DA ECONOMIA

SOLIDÁRIA, CRIA A POLÍTICA E O SISTEMA MUNICIPAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, INSTITUI O FUNDO E O CONSELHO MUNICIPAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

90 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 636/2021) ao
PL 533/2020, Vereadores MILTON LEITE (UNIÃO), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), SIDNEY CRUZ (MDB), DR. MILTON FERREIRA (PODE), ELI CORRÊA (UNIÃO), ISAC FÉLIX (PL), EDIR SALES (PSD), MARLON LUZ (MDB), ADILSON AMADEU (UNIÃO), DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), GEORGE HATO (MDB), FABIO RIVA (MDB), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), ALESSANDRO GUEDES (PT), JULIANA CARDOSO (PT), ELISEU GABRIEL (PSB), ALFREDINHO (PT), ARSELINO TATTO (PT), MARCELO MESSIAS (MDB), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), RODRIGO GOULART (PSD), DRA. SANDRA TADEU (PL), GILSON BARRETO (MDB), JAIR TATTO (PT), ANTONIO DONATO (PT), FARIA DE SÁ (PP), FELIPE BECARI (UNIÃO) DISPÕE SOBRE OS CLUBES DA COMUNIDADE (CDCS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

91 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 723/2021) ao
PL 542/2010, Vereador(a) SENIVAL MOURA (PT) DENOMINA RUA FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, TRAVESSA DA RUA OTELO AUGUSTO RIBEIRO, ALTURA DO Nº 1150, GUAIANASES. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

92 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 775/2021) ao
PL 288/2021, Vereadores DELEGADO PALUMBO (MDB), CRIS MONTEIRO (NOVO), DRA. SANDRA TADEU (PL), RODRIGO GOULART (PSD), GEORGE HATO (MDB), ELY TERUEL (MDB), MARLON LUZ (MDB), ISAC FÉLIX (PL), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

93 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 777/2021) ao
PL 598/2008, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO) DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. LOGRADOURO QUE PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA ABIGAIL ROSSI DE AZEVEDO, SITUADA ENTRE A AVENIDA JOÃO DE BARROS E A AVENIDA ROBERT KENNEDY, NO BAIRRO SOCORRO, DISTRITO CAPELA DO SOCORRO). REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA

MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

94 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 778/2021) ao
PL 597/2008, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO) DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. LOGRADOURO QUE PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA NELSON PAULINO, SITUADO ENTRE A RUA ÂNGELO PRADO E A RUA EDUARDO RAMOS, NO BAIRRO PARQUE AMÉRICA, CIDADE DUTRA). REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

95 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 793/2021) ao
PL 217/2017, Vereadores RODRIGO GOULART (PSD), JAIR TATTO (PT), JULIANA CARDOSO (PT), CARLOS BEZERRA JR. (PSD), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) DENOMINA TÚNEL DOM PAULO EVARISTO ARNS O LOGRADOURO PÚBLICO CARACTERIZADO PELO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CHUCRI ZAIDAN, EM VIA SUBTERRÂNEA EM TÚNEL SOB A RUA JOSÉ GUERRA, NO TRECHO ENTRE AS PROXIMIDADES DAS RUAS ANTONIO DAS CHAGAS E ARAMIS ATAÍDE, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, PREFEITURA REGIONAL DE SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

96 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 905/2021) ao
PL 473/2018, Vereador(a) PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) DECLARA O “SAMBA DE RUA DA TREZE” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

97 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 906/2021) ao
PL 444/2020, Vereador(a) ISAC FÉLIX (PL) DENOMINA "GERSON VASCONCELOS NOVAES" A TRAVESSA INOMINADA, SITUADA NA RUA NOVA DO TUPAROQUERA, LOCALIZADA NO JARDIM NOVO SANTO AMARO, SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

98 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 954/2021) ao
PL 127/2020, Vereador(a) CELSO GIANNAZI (PSOL) DISPÕE QUE OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE SOM E LUZ DOS TEATROS E DEMAIS ESPAÇOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEU'S) DEVEM SER REALIZADOS POR TÉCNICOS COM REGISTRO PROFISSIONAL, CONFORME LEI FEDERAL 6.533/78, REGULAMENTADA PELO DECRETO 82.385/78. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA

MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

99 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 956/2021) ao
PL 867/2017, Vereadores JAIR TATTO (PT), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), FABIO RIVA (MDB), DRA. SANDRA TADEU (PL), FELIPE BECARI (UNIÃO)
INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, RESIDENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SP.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

100 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 961/2021) ao
PL 451/2019, Vereadores CELSO GIANNAZI (PSOL), EDIR SALES (PSD)
DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A CULTURA HIP HOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

101 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 962/2021) ao
PL 529/2020, Vereadores TONINHO PAIVA (PL), ISAC FÉLIX (PL)
DENOMINA PRAÇA EPITACIO ALVES DE LIMA, O LOGRADOURO INOMINADO, SITUADA NA RUA BOM SUCESSO, ENTRE OS LOTES NºS. 615 E 663, DEFRENTE A PRAÇA MANOEL BORGES DE SOUZA NUNES, DISTRITO DO TATUAPÉ, SUBPREFEITURA DA MOOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

102 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 964/2021) ao
PL 795/2019, Vereadores ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), FERNANDO HOLIDAY (PL), JANAÍNA LIMA (PP), FABIO RIVA (MDB), RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INAUGURAÇÃO E A ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS OU QUE, EMBORA CONCLUÍDAS, NÃO ATENDAM AO FIM A QUE SE DESTINAM.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

103 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 1029/2021) ao
PL 325/2021, Vereador(a) CARLOS BEZERRA JR. (PSD)
ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 8.989, DE 29 DE OUTUBRO DE 1979 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (INCLUI ATIVIDADES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO COMO UM DIFERENCIAL DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL).
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

104 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 1030/2021) ao
PL 64/2021, Vereador(a) EDIR SALES (PSD)
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL PARA A DOENÇA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE

SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

105 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 37/2022) ao
PL 669/2021, Executivo - RICARDO NUNES
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

106 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 52/2022) ao
PL 672/2021, Vereadores FABIO RIVA (MDB), ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS), RODRIGO GOULART (PSD), PAULO FRANGE (MDB), RUBINHO NUNES (UNIÃO), FARIA DE SÁ (PP), ADILSON AMADEU (UNIÃO), AURÉLIO NOMURA (PSD), SIDNEY CRUZ (MDB), EDIR SALES (PSD), ELISEU GABRIEL (PSB), FELIPE BECARI (UNIÃO), GEORGE HATO (MDB), GILSON BARRETO (MDB), ISAC FÉLIX (PL), MARLON LUZ (MDB), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), RODOLFO DESPACHANTE (UNIÃO), DRA. SANDRA TADEU (PL), THAMMY MIRANDA (PSD), MARCELO MESSIAS (MDB), JANAÍNA LIMA (PP), JAIR TATTO (PT), ELY TERUEL (MDB), JULIANA CARDOSO (PT), CARLOS BEZERRA JR. (PSD), SANDRA SANTANA (MDB), ALFREDINHO (PT), MILTON LEITE (UNIÃO), ARSELINO TATTO (PT), DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE), ELI CORRÊA (UNIÃO), FERNANDO HOLIDAY (PL), SENIVAL MOURA (PT), JOÃO JORGE (MDB), ALESSANDRO GUEDES (PT), CRIS MONTEIRO (NOVO), CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), ERIKA HILTON (PSOL), CELSO GIANNAZI (PSOL), ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL), LUANA ALVES (PSOL), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), DR. MILTON FERREIRA (PODE), DELEGADO PALUMBO (MDB), DANIEL ANNENBERG (PSB), XEXÉU TRÍPOLI (UNIÃO), RUTE COSTA (PL), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), ANTONIO DONATO (PT), MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PL)

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017 E O DECRETO FEDERAL Nº 9.310, DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

107 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 53/2022) ao
PL 756/2021, Executivo - RICARDO NUNES
AUTORIZA A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ÁREAS MUNICIPAIS SITUADAS NO DISTRITO DE VILA MARIANA, SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA, À UNIÃO CULTURAL BRASIL-LÍBANO - UCBL, À CASA HUNTER - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PORTADORES DA DOENÇA DE HUNTER OUTRAS DOENÇAS RARAS E À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

108 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 69/2022) ao
PL 4/2021, Vereadores GILSON BARRETO (MDB), FARIA DE SÁ (PP), RUBINHO NUNES (UNIÃO), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), ELI CORRÊA (UNIÃO), SIDNEY CRUZ (MDB), FABIO RIVA (MDB), ELY TERUEL (MDB)
DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE ALIMENTOS PELOS ESTABELECIMENTOS DEDICADOS À PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

109 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 70/2022) ao
PL 329/2021, Vereadores FELIPE BECARI (UNIÃO), RODRIGO GOULART (PSD), ELY TERUEL (MDB), EDIR SALES (PSD), FARIA DE SÁ (PP), ARSELINO TATTO (PT), THAMMY MIRANDA (PSD), CRIS MONTEIRO (NOVO), GILSON BARRETO (MDB)
INSTITUI O HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

110 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 71/2022) ao
PL 577/2021, Vereadores ROBERTO TRÍPOLI (PV), FERNANDO HOLIDAY (PL), RODOLFO DESPACHANTE (UNIÃO), DRA. SANDRA TADEU (PL), ELY TERUEL (MDB), FELIPE BECARI (UNIÃO)
DISPÕE SOBRE O SEPULTAMENTO DE CÃES, GATOS E ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE, EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

111 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 72/2022) ao
PL 727/2019, Vereadores CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), MARLON LUZ (MDB)
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CADASTRO DE FOTO E DOCUMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO, PARA RESGUARDO DA SEGURANÇA DOS MOTORISTAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

112 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 255/2022) ao
PL 816/2021, Vereador(a) ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)
DENOMINA VIELA SEBASTIÃO FERREIRA DE MATOS, A ATUAL VIELA JOÃO PORTES DEL REI, NO BAIRRO JARDIM FANGANIELLO, DISTRITO DE LAJEADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA

CÂMARA.

113 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 296/2022) ao
PL 516/2021, Vereadores ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS), DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O “EVENTO SPORTS SUMMIT” A REALIZAR-SE, ANUALMENTE NA
SEGUNDA QUINZENA DE MARÇO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

114 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 298/2022) ao
PL 35/2022, Executivo - RICARDO NUNES
DISCIPLINA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES UTILIZADAS PARA FINS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS HAVIDAS EM ASSENTAMENTOS URBANOS DE INTERESSE SOCIAL.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

115 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 312/2022) ao
PL 391/2021, Executivo - RICARDO NUNES
DISCIPLINA A ARBORIZAÇÃO URBANA, QUANTO AO SEU MANEJO, VISANDO À CONSERVAÇÃO E À PRESERVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

116 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 339/2022) ao
PL 354/2018, Vereador(a) ELISEU GABRIEL (PSB)
REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS O DECRETO 33.435 DE 21 DE JULHO DE 1993, QUE DENOMINOU O LOGRADOURO DE CADLOG 44.934-2, LOCALIZADO NO SETOR 016 QUADRA 139, PASSANDO A DENOMINAR-SE LOURENÇO CARLOS DIAFÉRIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 57.146 DE 25 DE JULHO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

117 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 340/2022) ao
PL 343/2017, Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), SENIVAL MOURA (PT), MILTON LEITE (UNIÃO)
ALTERA O INCISO IV DO ART. 6º DA LEI Nº 13.697, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - VAI E VOLTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

118 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 341/2022) ao
PL 42/2021, Vereadores CAMILO CRISTÓFARO

(AVANTE), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
DISPÕE RESTRITAMENTE SOBRE A IDADE DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLA, TAXI, VEÍCULOS DE APLICATIVO E MOTO FRETE, POR CONTA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, INSTITUÍDO POR CONTA DA PANDEMIA DE COVID-19.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

119 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 342/2022) ao
PL 35/2018, Vereador(a) ELISEU GABRIEL (PSB)
AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL EM CADA PREFEITURA REGIONAL DA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

120 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 343/2022) ao
PL 505/2021, Vereadores DELEGADO PALUMBO (MDB), THAMMY MIRANDA (PSD), FARIA DE SÁ (PP), DRA. SANDRA TADEU (PL), MILTON LEITE (UNIÃO), ELY TERUEL (MDB), EDIR SALES (PSD), MARCELO MESSIAS (MDB), ISAC FÉLIX (PL), JANAÍNA LIMA (PP)
ALTERA A LEI Nº 17.244, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS PROGRAMAS MAIS CRECHE E BOLSA PRIMEIRA INFÂNCIA, PARA CONCEDER APOIO PSICOLÓGICO PARA MÃES SOLO
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

121 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 344/2022) ao
PL 478/2019, Vereadores ALFREDINHO (PT), JULIANA CARDOSO (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA), GEORGE HATO (MDB), CELSO GIANNAZI (PSOL), GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO), ALESSANDRO GUEDES (PT), QUITO FORMIGA (PSDB), DANIEL ANNENBERG (PSB), ELISEU GABRIEL (PSB), CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), LUANA ALVES (PSOL)
CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A LINGUAGEM DE CULTURA REGGAE/RASTAFARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

122 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 345/2022) ao
PL 456/2021, Vereadores GEORGE HATO (MDB), EDIR SALES (PSD), MARLON LUZ (MDB), ELI CORRÊA (UNIÃO), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), JULIANA CARDOSO (PT), GILSON BARRETO (MDB), FARIA DE SÁ (PP), SANDRA SANTANA (MDB), RUTE COSTA (PL), JANAÍNA LIMA (PP)
DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DE OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMUNICAREM OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

123 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 473/2022) ao
PL 855/2019, Vereadores RINALDI DIGILIO (UNIÃO), RUTE COSTA (PL), EDIR SALES (PSD)
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS E MATERNIDADES OFERECEREM ORIENTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ENGASGAMENTO, ASPIRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO E PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA DE RECÉM-NASCIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

124 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 607/2022) ao
PL 11/2019, Vereadores CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), MARCELO MESSIAS (MDB), RODRIGO GOULART (PSD)
PROÍBE A COBRANÇA DE MULTA E/OU APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE AOS USUÁRIOS DE ESTACIONAMENTOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PELA PERDA OU EXTRAVIO DO RESPECTIVO CARTÃO E/OU TICKET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

125 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 608/2022) ao
PL 390/2007, Vereador(a) ELISEU GABRIEL (PSB)
INSTITUI O CONCURSO ANUAL DE REDAÇÃO, POESIA E PINTURA SOBRE O MEIO AMBIENTE.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

126 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 609/2022) ao
PL 58/2019, Vereadores ADILSON AMADEU (UNIÃO), QUITO FORMIGA (PSDB), JOÃO JORGE (MDB), FARIA DE SÁ (PP), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), GILBERTO NASCIMENTO (PL), ELI CORRÊA (UNIÃO), SIDNEY CRUZ (MDB), FELIPE BECARI (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB), RODRIGO GOULART (PSD)
INSTITUI O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL E FORMATIVO DO JIU JITSU E PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA A SUA INSTRUÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

127 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 610/2022) ao
PL 626/2021, Vereadores DELEGADO PALUMBO (MDB), THAMMY MIRANDA (PSD), RODRIGO GOULART (PSD), SIDNEY CRUZ (MDB), RUTE COSTA (PL), CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), FARIA DE SÁ (PP), CRIS MONTEIRO (NOVO), FERNANDO HOLIDAY (PL), ELI CORRÊA (UNIÃO), ELY TERUEL (MDB), ATÍLIO

FRANCISCO (REPUBLICANOS), FABIO RIVA (MDB), FELIPE BECARI (UNIÃO)
ALTERA A LEI Nº 17.502, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

128 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 611/2022) ao
PL 566/2021, Vereadores ERIKA HILTON (PSOL), LUANA ALVES (PSOL), ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)
DENOMINA O LOGRADOURO INOMINADO “RUA SEM NOME” COMO RUA XICA MANICONGO, LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A RUA RODRIGUES E RUA UM, NO DISTRITO DO GRAJAÚ NA PREFEITURA REGIONAL DE CAPELA DO SOCORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

129 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 673/2022) ao
PL 321/2017, Vereadores GILBERTO NASCIMENTO (PL), EDUARDO TUMA (PSDB), JANAÍNA LIMA (PP), FABIO RIVA (MDB), MARCELO MESSIAS (MDB), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), SONAIRA FERNANDES (PL)
ALTERA A LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016, QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM A LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014 - PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE), A FIM DE GARANTIR DIREITO DE DEFESA AO ACUSADO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

130 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 674/2022) ao
PL 277/2022, Executivo - RICARDO NUNES
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

131 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 678/2022) ao
PL 184/2019, Vereador(a) GILBERTO NASCIMENTO (PL)
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS DO SERVIÇO “DISK DENÚNCIA 180” NOS SANITÁRIOS FEMININOS DE BARES, RESTAURANTES, BOATES, CASAS E ESPETÁCULOS E CONGÊNERES NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

132 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 822/2022) ao
PL 712/2020, Executivo - BRUNO COVAS
APROVA O PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA SETOR CENTRAL - PIU-SCE, INSTITUI E REGULAMENTA A ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA DO SETOR CENTRAL - AIU-SCE, ESTABELECE PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ESPECÍFICOS PARA O TERRITÓRIO, DEFINE O PROGRAMA DE INTERVENÇÕES DO PIU-SCE E REVOGA A LEI N. 12.349/1997.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

133 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 858/2022) ao
PL 804/2021, Vereador(a) ERIKA HILTON (PSOL)
DENOMINA “RUA JOÃO W NERY” O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MANDAQUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

134 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 860/2022) ao
PL 809/2021, Vereador(a) ERIKA HILTON (PSOL)
DENOMINA “RUA CLEMENTINA DE JESUS” O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA GUILHERME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

135 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 1/2023) ao
PL 533/2022, Vereador(a) CELSO GIANNAZI (PSOL)
ACRESCENTA À DENOMINAÇÃO DO VIADUTO SANTO AMARO O NOME PROFª LISETE ARELLARO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

136 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 2/2023) ao
PL 761/2021, Vereador(a) FELIPE BECARI (UNIÃO)
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA CIDADE DE SÃO PAULO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

137 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 3/2023) ao
PL 522/2020, Vereadores DANIEL ANNENBERG (PSB), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA), FERNANDO HOLIDAY (PL), RODRIGO GOULART (PSD), JANAÍNA LIMA (PP)
ALTERA A LEI Nº 14.454, DE 27 DE JUNHO DE 2007, PARA ACRESCENTAR NOVAS HIPÓTESES DE VEDAÇÃO ÀS NORMAS QUE DISCIPLINAM A DENOMINAÇÃO E A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

138 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 4/2023) ao
PL 62/2020, Vereadores RINALDI DIGILIO (UNIÃO), SONAIRA FERNANDES (PL)
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DE GLICEMIA CAPILAR NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE EM RECÉM-NASCIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

139 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 5/2023) ao
PL 434/2021, Vereadores GILBERTO NASCIMENTO (PL), FARIA DE SÁ (PP), MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PL), ELY TERUEL (MDB), RUBINHO NUNES (UNIÃO), RINALDI DIGILIO (UNIÃO)
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O “PROGRAMA DE INCENTIVO E VISIBILIDADE AO ACOLHIMENTO FAMILIAR”, DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE INSTITUCIONALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

140 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 6/2023) ao
PL 579/2022, Executivo - RICARDO NUNES
ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ACOMPANHADO DE ANEXOS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 19 DA LEI Nº 17.839, DE 20 DE JULHO DE 2022.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

141 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 7/2023) ao
PL 518/2020, Vereadores ANTONIO DONATO (PT), MARCELO MESSIAS (MDB)
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À DESIGUALDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

142 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 9/2023) ao
PL 253/2022, Vereadores JULIANA CARDOSO (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE FOMENTO AO SAMBA NA CIDADE DE SÃO PAULO COM BASE NA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

143 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 10/2023) ao
PL 158/2018, Vereadores ADILSON AMADEU (UNIÃO), ZÉ TURIN (REPUBLICANOS), CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), MARCELO MESSIAS (MDB)
DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE

DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE SOCIAL E PROPAGANDA INSTITUCIONAL ATRAVÉS DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

144 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 29/2023) ao
PL 840/2013, Vereadores NABIL BONDUKI (PT), FLORIANO PESARO (PSDB), ARSELINO TATTO (PT), JOSE AMERICO (PT), PAULO FIORILO (PT), ANTONIO DONATO (PT), SENIVAL MOURA (PT), ALFREDINHO (PT), JULIANA CARDOSO (PT), REIS (PT), VAVÁ (PT), JAIR TATTO (PT), MARIO COVAS NETO (PODE), AURÉLIO NOMURA (PSD), EDUARDO TUMA (PSDB), EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DA CIDADE PARA A ARTE DO GRAFITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

145 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 33/2023) ao
PL 555/2021, Vereadores PAULO FRANGE (MDB), ELY TERUEL (MDB), RODRIGO GOULART (PSD)
ESTABELECE PRAZO PARA O ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DO PROJETO DE LEI: “PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO E PROTEÇÃO DA PAISAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO”
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

146 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 41/2023) ao
PL 596/2021, Vereadores RUBINHO NUNES (UNIÃO), ELI CORRÊA (UNIÃO), RINALDI DIGILIO (UNIÃO), SIDNEY CRUZ (MDB), RODRIGO GOULART (PSD), THAMMY MIRANDA (PSD), AURÉLIO NOMURA (PSD), MARCELO MESSIAS (MDB), SANDRA SANTANA (MDB), FERNANDO HOLIDAY (PL)
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 16.439, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO À CIRCULAÇÃO EM VILAS, RUA SEM SAÍDA E RUAS SEM IMPACTO NO TRÂNSITO LOCAL
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

147 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 42/2023) ao
PL 330/2020, Vereadores ARSELINO TATTO (PT), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
DISPÕE SOBRE O ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

148 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 221/2023) ao
PL 537/2017, Vereadores EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT), PROFESSOR

TONINHO VESPOLI (PSOL), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB), SÂMIA BOMFIM (PSOL), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE E EGRESSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

149 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 312/2023) ao
PL 491/2022, Vereadores GILSON BARRETO (MDB), DRA. SANDRA TADEU (PL), RODRIGO GOULART (PSD), DR. NUNES PEIXEIRO (MDB), ELY TERUEL (MDB)
ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ANIMAL - UBSA NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

150 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 351/2023) ao
PL 311/2021, Vereadores SANDRA SANTANA (MDB), ELI CORRÊA (UNIÃO), MARCELO MESSIAS (MDB), ELY TERUEL (MDB), AURÉLIO NOMURA (PSD), CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), JANAÍNA LIMA (PP)
INSTITUI O PROGRAMA “CASA SEGURA” QUE VISA ADAPTAR O AMBIENTE DOMÉSTICO DO IDOSO E DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

151 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 449/2023) ao
PL 127/2023, Executivo - RICARDO NUNES
DISPÕE SOBRE A REVISÃO INTERMEDIÁRIA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, APROVADO PELA LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014, NOS TERMOS DA PREVISÃO DE SEU ART. 4º.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

152 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 466/2023) ao
PL 192/2023, Executivo - RICARDO NUNES
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

153 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 467/2023) ao
PL 290/2016, Vereadores NELO RODOLFO (MDB), GEORGE HATO (MDB), CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO), JANAÍNA LIMA (PP)
INSTITUI PROGRAMA ESCOLA AMIGA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

154 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 604/2023) ao

PL 76/2022, Vereadores FARIA DE SÁ (PP), MAJOR PALUMBO (PP)
ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA DO MERGULHADOR AUTÔNOMO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

155 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 702/2023) ao
PL 413/2023, Tribunal de Contas do Município de São Paulo
DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DAS CARREIRAS INTEGRANTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA SERVIDORES EFETIVOS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

156 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 1/2024) ao
PL 347/2010, Executivo - GILBERTO KASSAB
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ÀS ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES QUE ESPECIFICA.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

157 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 2/2024) ao
PL 712/2023, Executivo - RICARDO NUNES
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - QPE, DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA CLASSE DOS DOCENTES, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

158 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 3/2024) ao
PL 332/2023, Executivo - RICARDO NUNES
ALTERA AS LEIS Nº 17.332, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E Nº 17.577, DE 20 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [AMPLIAÇÃO DOS INCENTIVOS A PERÍMETRO PERTENCENTE À REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, A FIM DE PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO CULTURAL, ECONÔMICA E ARTÍSTICA DA REGIÃO]
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

159 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 11/2024) ao
PL 578/2023, Executivo - RICARDO NUNES
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

160 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 26/2024) ao
PL 723/2015, Executivo - FERNANDO HADDAD

ESTABELECE OBJETIVOS, DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E MECANISMOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATEÍ, DEFINE PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA PARA A ÁREA DA OPERAÇÃO URBANA E AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA BAIRROS DO TAMANDUATEÍ S/A.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

161 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 27/2024) ao
PL 380/2018, Vereadores RUTE COSTA (PL), GILSON BARRETO (MDB), DR. ADRIANO SANTOS (PT)
DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVENDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

162 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 36/2024) ao
PL 658/2021, Vereador(a) CELSO GIANNAZI (PSOL)
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DIGITAL (EFUNCIONAL) DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

163 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 38/2024) ao
PL 68/2022, Vereadores EDIR SALES (PSD), ELY TERUEL (MDB)
“INSTITUI O PROGRAMA LEI LUCAS DE PRIMEIROS SOCORROS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

164 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 189/2024) ao
PL 601/2019, Vereador(a) DR. MILTON FERREIRA (PODE)
DISPÕE SOBRE ALTURA MÍNIMA DE GUARDA-CORPOS DE PASSARELAS E VIADUTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

165 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 247/2024) ao
PL 550/2019, Vereador(a) AURÉLIO NOMURA (PSD)
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTAGEM DE PESSOAS PRESENTES EM CASAS NOTURNAS
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

166 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 441/2024) ao
PL 204/2019, Vereadores REIS (PT), JOÃO

ANANIAS (PT)
ALTERA DENOMINAÇÃO DA VIELA DEZENOVE, SITUADA NO BAIRRO CHÁCARA SANTA MARIA, PARA RUA JOAQUIM FERNANDES DA CUNHA, SUBPREFEITURA DO M’BOI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

167 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 548/2024) ao
PL 62/2024, Vereador(a) JOÃO JORGE (MDB)
ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 13.369, DE 03 DE JUNHO DE 2002, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS [TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE DISPOSITIVO ANTIRREFLUXO E CAPAZ DE VEDAR A PASSAGEM DE PATÓGENOS EM GERAL, GASES, ODORES E ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS RALOS DE CHÃO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA].
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

168 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 554/2024) ao
PL 400/2024, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, LEI Nº13.260/2001 ALTERADA PELA LEI Nº 15.416, DE 22 DE JULHO DE 2011, MODIFICADA PELAS: LEIS 16.975 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018; 17.541 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

169 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 555/2024) ao
PL 247/2024, Executivo - RICARDO NUNES
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

170 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 556/2024) ao
PL 399/2024, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 72 DA LEI 16.402, DE 23 DE MARÇO DE 2016, ALTERADA PELA LEI 18.081, DE 19 DE JANEIRO DE 2024; E FAZ OUTRAS ALTERAÇÕES. [ALTERA A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, BUSCANDO ATUALIZAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DA LEI À NOVA CARTA GEOTÉCNICA COM APTIDÃO À URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, MANTIDO O CONCEITO]
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

171 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 16/2025) ao
PL 427/2019, Executivo - BRUNO COVAS
APROVA PROJETO DE INTERVENÇÃO URBANA PARA O TERRITÓRIO DO ARCO PINHEIROS, EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO § 3º DO ART. 76 DA LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014 - PDE; CRIA A ÁREA DE

INTERVENÇÃO URBANA ARCO PINHEIROS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

172 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 17/2025) ao
PL 826/2024, Executivo - RICARDO NUNES
INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO PAULO: INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL NA LEI Nº 8.989, DE 29 DE OUTUBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; NA LEI Nº 13.748, DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARREIRAS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO, DISCIPLINA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; NAS REGRAS DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, PREVISTAS NA LEI Nº 17.224, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019; NA LEI Nº 17.675, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS E DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA; NAS REGRAS DO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS - QFPM, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 17.913, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023; NA LEI Nº 13.398, DE 31 DE JULHO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA A CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS LIMITES QUE ESPECIFICA; NA LEI Nº 17.812, DE 9 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO PELO REGIME DE SUBSÍDIO DOS INTEGRANTES DO QUADRO TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - QTG, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CRIADO PELA LEI Nº 16.239, DE 19 JULHO DE 2015: NA LEI 17.841, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DESTINADAS À VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, INSTITUI O PLANO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS E A ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA; NA LEI MUNICIPAL 17.708, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DESTINADOS ÀS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA; E INTRODUZ OUTRAS DISPOSIÇÕES.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

173 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 18/2025) ao
PL 729/2024, Executivo - RICARDO NUNES
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA

MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

174 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 63/2025) ao
PL 825/2024, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO)
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS III E IV DO § 6º DO ART. 50 DA LEI Nº 14.933, DE 5 DE JUNHO DE 2009, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 16.802, DE 17 DE JANEIRO DE 2018, E INSERE O ART. 10-A NA LEI Nº 16.802/2018, PARA ADEQUAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS RELATIVAS ÀS METAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS AO TRANSPORTE URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

175 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 64/2025) ao
PL 749/2024, Vereador(a) MILTON LEITE (UNIÃO)
DENOMINA PRAÇA MAURICIO LEVY JUNIOR O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS CROTALARIA (CODLOG: 05.544-1), SALATIEL DE CAMPOS (CODLOG: 17.608-7) E A VIA DE LIGAÇÃO ENTRE ELAS, LOCALIZADO NO SETOR 082, QUADRA 194, NO DISTRITO DE JAGUARÉ, SUBPREFEITURA DA LAPA.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

176 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 65/2025) ao
PL 622/2018, Executivo - BRUNO COVAS
AUTORIZA A DOAÇÃO, À COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP DA PROPRIEDADE DA ÁREA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES, OU DE OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

177 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 72/2025) ao
PL 521/2018, Vereador(a) RODRIGO GOULART (PSD)
ALTERA O MAPA 1, INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016, PARA INCLUIR LOTE QUE ESPECIFICA NA ZCOR-2 DA AVENIDA PACAEMBU.
(VISA CORRIGIR A SEGMENTAÇÃO DA ZONA CORREDOR DA AVENIDA PACAEMBU, CONSOLIDANDO SUA LINEARIDADE)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

178 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 352/2025) ao
PL 541/2021, Vereadores CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE), EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT), ERIKA HILTON (PSOL), LUNA ZARATTINI (PT), RENATA FALZONI (PSB), SILVINHO LEITE (UNIÃO), CARLOS

BEZERRA JR. (PSD), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), KEIT LIMA (PSOL)
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS EM TODA A REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, BEM COMO EM TODAS AS REGIÕES DE GRANDE CIRCULAÇÃO E/OU CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

179 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 631/2025) ao
PL 441/2025, Executivo - RICARDO NUNES
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

180 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 660/2025) ao
PL 709/2020, Vereador(a) GILBERTO NASCIMENTO (PL)
DENOMINA VIA DE PEDESTRE JOACIR RODRIGUES DE MEIRELES A VIELA INOMINADA, CONHECIDA POR “VIELA DA DESCIDINHA”, LOCALIZADA NA RUA BENFICA, 388, DISTRITO DE VILA MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

181 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 850/2025) ao
PL 674/2025, Executivo - RICARDO NUNES
ALTERA A LEI Nº 16.673, DE 13 DE JUNHO DE 2017, QUE INSTITUI O ESTATUTO DO PEDESTRE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; A LEI Nº 17.501, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DE NORMAS TÉCNICAS PARA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS EMPRESAS QUE COMPARTILHEM SUA INFRAESTRUTURA E SOBRE A RETIRADA DE FIOS INUTILIZADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; BEM COMO A LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

182 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 877/2025) ao
PL 434/2022, Vereador(a) GEORGE HATO (MDB)
O PRESENTE PROJETO, TEM POR FINALIDADE INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A PERMISSÃO PARA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS ORIGINARIAS DE PROTEÍNA ANIMAL, (CARNES VERMELHAS, FRANGO, DENTRE OUTROS) NAS PROXIMIDADES DE AÇOUQUES E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

183 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 878/2025) ao
PL 580/2021, Vereadores LUANA ALVES (PSOL), ERIKA HILTON (PSOL), MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PL), ELI CORRÊA (UNIÃO), SIDNEY CRUZ (MDB), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), SILVINHO LEITE (UNIÃO), MARINA BRAGANTE (REDE), CARLOS BEZERRA JR. (PSD), KEIT LIMA (PSOL), SILVÃO LEITE (UNIÃO), AMANDA PASCHOAL (PSOL), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO PAULO PARA PESSOAS EM TRATAMENTO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTROS DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVA CHAMADO “PASSE LIVRE PARA O CUIDADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

184 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 879/2025) ao
PL 577/2024, Vereadores CARLOS BEZERRA JR. (PSD), SILVINHO LEITE (UNIÃO), KEIT LIMA (PSOL), MARINA BRAGANTE (REDE), SILVÃO LEITE (UNIÃO), RENATA FALZONI (PSB), ISAC FÉLIX (PL), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), ANDRÉ SOUZA (REPUBLICANOS), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), SANDRA SANTANA (MDB)
INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA NO AMBIENTE DIGITAL E DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE MÉTODOS DE VERIFICAÇÃO DE IDADE POR EMPRESAS PROVEDORAS DE APLICAÇÕES DE INTERNET E PROVEDORES DE CONEXÃO À INTERNET NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

185 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 917/2025) ao
PL 198/2023, Vereadores ROBERTO TRÍPOLI (PV), ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS), DR. MURILLO LIMA (PP), RENATA FALZONI (PSB), KEIT LIMA (PSOL), SILVINHO LEITE (UNIÃO), DHEISON SILVA (PT), MARINA BRAGANTE (REDE), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), RUTE COSTA (PL), AMANDA PASCHOAL (PSOL), SIMONE GANEM (PODE), JOÃO JORGE (MDB), KENJI ITO (PODE), FABIO RIVA (MDB), DRA. SANDRA TADEU (PL), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
PROÍBE O USO DE COLEIRAS ANTILATIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

186 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 935/2025) ao
PL 673/2025, Executivo - RICARDO NUNES
DESINCORPORA DA CLASSE DOS BENS DE USO COMUM DO POVO E TRANSFERE PARA A CLASSE DOS BENS DOMINIAIS AS ÁREAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, BEM COMO AUTORIZA A SUA ALIENAÇÃO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA

MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

187 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 1037/2025) ao
PL 182/2023, Vereadores ISAC FÉLIX (PL), DR. ADRIANO SANTOS (PT), GILBERTO NASCIMENTO (PL), ELY TERUEL (MDB)
ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007 (DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO), PARA INCLUIR O “DIA DO MECÂNICO DE AUTOS”, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

188 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 1038/2025) ao
PL 521/2025, Vereadores ELY TERUEL (MDB), SANDRA SANTANA (MDB), SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), MARINA BRAGANTE (REDE), SIMONE GANEM (PODE), GILBERTO NASCIMENTO (PL), SILVINHO LEITE (UNIÃO), AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO), PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), KEIT LIMA (PSOL), DR. MURILLO LIMA (PP), SILVÃO LEITE (UNIÃO), AMANDA PASCHOAL (PSOL), RENATA FALZONI (PSB), MARCELO MESSIAS (MDB)
DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS PARA DIMINUIÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

189 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 1039/2025) ao
PL 537/2020, Vereadores DRA. SANDRA TADEU (PL), SONINHA FRANCINE (CIDADANIA), ISAC FÉLIX (PL), CAIO MIRANDA CARNEIRO (UNIÃO), RUTE COSTA (PL), XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO), AURÉLIO NOMURA (PSD), CLAUDINHO DE SOUZA (PODE), EDUARDO TUMA (PSDB), GILSON BARRETO (MDB), PATRÍCIA BEZERRA (PSDB), QUITO FORMIGA (PSDB), ADRIANA RAMALHO (PSDB), DANIEL ANNENBERG (PSB), SANDRA SANTANA (MDB)
DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE VAGAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ÀS MULHERES INTEGRANTES DO PROGRAMA TEM SAÍDA.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

190 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 1073/2025) ao
PL 1130/2025, Executivo - RICARDO NUNES
DISPÕE SOBRE PLANTA GENÉRICA DE VALORES, ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

191 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 1137/2025) ao
PL 514/2019, Vereadores ISAC FÉLIX (PL),

SILVINHO LEITE (UNIÃO), THAMMY MIRANDA (PSD), SANDRA SANTANA (MDB)
ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA DO FUTEBOL FEMININO, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

192 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 1237/2025) ao
PL 368/2019, Vereadores FABIO RIVA (MDB), ELY TERUEL (MDB), DRA. SANDRA TADEU (PL), JANAÍNA LIMA (PP), KEIT LIMA (PSOL), SILVINHO LEITE (UNIÃO), MARINA BRAGANTE (REDE), MARCELO MESSIAS (MDB)
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DORINA NOWILL PARA ACESSIBILIDADE DO DEFICIENTE VISUAL, NOS ÓRGÃOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

193 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 1255/2025) ao
PL 454/2025, Vereador(a) ELISEU GABRIEL (PSB)
OFICIALIZA O HINO DO DISTRITO DO ITAIM BIBI A FIM DE ENALTECER, REALÇAR E ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES, GRANDES EVENTOS E CERIMÔNIAS DESSA IMPORTANTE REGIÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

194 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 39/2026) ao
PL 369/2024, Vereadores FABIO RIVA (MDB), SILVINHO LEITE (UNIÃO), ELY TERUEL (MDB)
DISPÕE SOBRE O DESCARTE DOMÉSTICO ADEQUADO DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

195 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 40/2026) ao
PL 1169/2025, Executivo - RICARDO NUNES
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

196 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 41/2026) ao
PL 1168/2025, Executivo - RICARDO NUNES
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

197 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 67/2026) ao
PL 636/2022, Vereadores DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE), DANIEL ANNENBERG (PSB),

SILVINHO LEITE (UNIÃO), ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)
AUTORIZA A IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

198 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL (DOCREC 120/2026) ao
PL 1461/2025, Executivo - RICARDO NUNES
ALTERA A LEI Nº 13.545, DE 31 DE MARÇO DE 2003, PARA ESTABELECEER NOVOS CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DOS VALORES DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO [REFERE-SE AO AUXÍLIO PECUNIÁRIO CONCEDIDO AO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA (SFA)].
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

199 - PLO 3/2014, Executivo - FERNANDO HADDAD
INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ARTIGOS 92 E 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
(DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES). (EM REGIME DE URGÊNCIA)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA

200 - PL 203/2020, Executivo - BRUNO COVAS
APROVA A ETAPA DE ENCERRAMENTO DA LEI Nº 13.769, DE 26 DE JANEIRO DE 2004 - OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 3/5 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

201 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 28/2017, interposto por VEREADOR(A) ANTONIO DONATO (PT) Vereador(a) ANTONIO DONATO (PT)
TRATA-SE DE RECURSO DO VEREADOR ANTONIO DONATO CONTRA DECISÃO DO SR. PRESIDENTE, NOBRE VEREADOR MILTON LEITE, QUE NÃO TERIA ELUCIDADO QUESTÃO DE ORDEM APRESENTADA PELO PROPONENTE DURANTE A 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2017.
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

202 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 18/2019, interposto por VEREADOR(A) SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) Vereador(a) SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)
REQUER QUE SEJA CONSIDERADA NULA A VOTAÇÃO NO CONGRESSO DE COMISSÕES DOS PL'S 118/2019 E 293/2019, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO LEGISLATIVO NÃO CUMPRIU OS PRECEITOS E RITOS REGIMENTAIS.
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

203 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 26/2019, interposto por VEREADOR(A) FERNANDO HOLIDAY (PL) Vereador(a) FERNANDO HOLIDAY (PL)
RECURSO ANTE A DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DE INDEFERIR A QUESTÃO DE

ORDEM ACERCA DO SUBSTITUTIVO DO PL 616/2018, ACERCA DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: [152018830](#)

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 18/12/2025

Requerimentos

VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO (PL)

13-02080/2025 - Juntada de termo de anuência ao PDL 142/2025.

VEREADOR SILVINHO LEITE (UNIÃO)

13-02081/2025 - Coautoria do PL 200/2025.

13-02082/2025 - Coautoria do PL 450/2025.

13-02083/2025 - Coautoria do PL 712/2025.

VEREADOR THAMMY MIRANDA (PSD)

13-02084/2025 - Coautoria do PL 450/2025.

13-02085/2025 - Coautoria do PL 80/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 19/12/2025

Requerimentos

VEREADORA KEIT LIMA (PSOL)

13-02086/2025 - Coautoria do PL 647/2023.

VEREADOR SILVÃO LEITE (UNIÃO)

13-02087/2025 - Coautoria do PL 150/2024.

13-02088/2025 - Coautoria do PL 250/2025.

13-02089/2025 - Coautoria do PL 980/2025.

13-02090/2025 - Coautoria do PL 1154/2025.

13-02091/2025 - Coautoria do PL 1009/2025.

13-02092/2025 - Coautoria do PL 1008/2025.

13-02093/2025 - Coautoria do PL 1007/2025.

13-02094/2025 - Coautoria do PL 1006/2025.

13-02096/2025 - Coautoria do PL 724/2025.

13-02097/2025 - Coautoria do PL 732/2025.

13-02098/2025 - Coautoria do PR 65/2025.

13-02099/2025 - Coautoria do PL 676/2024.

VEREADORA DRA. SANDRA TADEU (PL)

13-02095/2025 - Voto de Júbilo e Congratulações aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana -

GCM Ambiental.

VEREADORA PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

13-02100/2025 - Coautoria do PL 647/2018.

VEREADOR SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

13-02101/2025 - Coautoria do PL 1390/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 05/01/2026

Requerimentos

VEREADOR KENJI ITO (PODE)

13-0001/2026 - Coautoria do PL 865/2025.

13-0002/2026 - Coautoria do PL 889/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 06/01/2026

Requerimentos

VEREADOR RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

13-0003/2026 - Convocação de sessão solene a se realizar no dia 19 de março de 2026, para entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Padre João Lenildo Alves Siqueira.

VEREADORA KEIT LIMA (PSOL)

13-0004/2026 - Coautoria do PL 677/2024.

13-0005/2026 - Coautoria do PL 676/2024.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 12/01/2026

Requerimentos

VEREADOR MARCELO MESSIAS (MDB)

13-0006/2026 - Coautoria do PL 41/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 13/01/2026

Requerimentos

VEREADOR JOÃO JORGE (MDB)

13-0007/2026 - Coautoria do PL 196/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 15/01/2026

Requerimentos

VEREADOR SILVINHO LEITE (UNIÃO)

13-0009/2026 - Coautoria do PL 486/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 19/01/2026

Requerimentos

VEREADOR RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

13-010/2026 - Coautoria do PL 1433/2025.

VEREADOR SILVÃO LEITE (UNIÃO)

13-011/2026 - Coautoria do PL 1116/2025.

13-012/2026 - Coautoria do PL 906/2025.

13-013/2026 - Coautoria do PR 54/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 20/01/2026

Requerimentos

VEREADOR SILVÃO LEITE (UNIÃO)

13-00014/2026 - Coautoria do PR 70/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 21/01/2026

Requerimentos

VEREADORA KEIT LIMA (PSOL)

13-00015/2026 - Retirada e arquivamento do PL 22/2026.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 23/01/2026

Requerimentos

VEREADOR SILVÃO LEITE (UNIÃO)

13-00016/2026 - Coautoria do PL 1224/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 28/01/2026

Requerimentos

VEREADOR ELISEU GABRIEL (PSB)

13-00017/2026 - Apensamento do PL 17/2026 ao PL 16/2026. [INDEFERIDO]

VEREADOR ISAC FÉLIX (PL)

13-00019/2026 - Juntada de documento ao PL 884/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 29/01/2026

Requerimentos

VEREADORA SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

13-00020/2026 - Retirada e arquivamento do PL 35/2026.

VEREADOR ELISEU GABRIEL (PSB)

13-00022/2026 - Retirada do PL 30/2026.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 30/01/2026

Requerimentos

VEREADORA SONAIRA FERNANDES (PL)

13-00021/2026 - Convocação de sessão solene, a se realizar no dia 9 de fevereiro de 2026, para entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Roger Ajouri.

Atos do TCM-SP

Tribunal de Contas do Município

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Adiantamento | Documento: [152012578](#)

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 001737/2026, concedido ao Conselheiro JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, CPF nº XXX.XXX.XXX-82, para atender as despesas com a participação na "Solenidade de Posse da Diretoria e do Conselho fiscal da ABRACOM (biênio 2026/2027)", em Brasília/DF, em 24/02/26, bem como na "Solenidade de Posse da nova Diretoria da ATRICON (biênio 2026/2017)", no Auditório do Tribunal de Contas da União/TCU, em Brasília/DF, em 25/02/2026, no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais).

São Paulo, 02 de março de 2026.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

[TCM] Portaria | Documento: [152014032](#)

PORTARIA DO PRESIDENTE - TCMSP

PORTARIA Nº 108/2026

DOMINGOS DISSEI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO FERREIRA SANTOS, registro funcional nº 836.005, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação, vencimento básico QTCC-06, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 13.877/2004, alterado pela Lei Municipal nº 18.202/2024.

PORTARIA Nº 109/2026

DOMINGOS DISSEI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO FERREIRA SANTOS, registro funcional nº 20.398, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação, vencimento básico QTCC-06, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 13.877/2004, alterado pela Lei Municipal nº 18.202/2024.

[TCM] Portaria de Substituição | Documento: [152014188](#)

PORTARIA DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO - TCMSP

PORTARIA Nº 107/2026

GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR IZABELLE KASSE FIGUEIRÔA SILVA, registro funcional nº 1.495, para substituir REINALDO ROCHA DUARTE no cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 13.877/2004, alterado pela Lei Municipal nº 18.099/2024, enquanto durar seu impedimento, por motivo de férias, a partir de 02 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 110/2026

GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA NETO, registro funcional nº 1.677, para substituir HORACIO RAMALHO NETO no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 13.877/2004, alterado pela Lei Municipal nº 18.016/2023, enquanto durar seu impedimento, por motivo de férias, a partir de 09 de março de 2026.

PORTARIA Nº 111/2026

GLAUCIO TEIXEIRA TAVARES, SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JÔNATAS JUNQUEIRA DE MELLO, registro funcional nº 1.541, para substituir LEOPOLDO CAMPOS HASSON SAYEG no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 13.877/2004, enquanto durar seu impedimento, por motivo de férias, a partir de 18 de março de 2026.

[TCM] Despacho | Documento: [152014286](#)

São Paulo, 02 de março de 2026.

DESPACHO DO PRESIDENTE - TCMSP

TC: 015401/2025

Objeto: Requerimento de Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

Interessada: Ivahyde Sampaio

DESPACHO:

À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, e consubstanciado nos Laudos Médicos Periciais nº **12436802** e nº **12436801**, datados de 20/01/2026, da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologados às fls. 01 e 02 da peça 10,

respectivamente, **INDEFIRO** os pedidos formulados pela servidora aposentada desta Corte, Ivahyde Sampaio, ora requerente, RF nº 198, de isenção de recolhimento de imposto de renda pessoa física, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei Federal 7.713/88, com a redação alterada pelas Leis Federais 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04 (Laudo Médico Pericial nº 12436802), e de benefício assistencial, com fundamento no artigo 49 da Lei Municipal nº 17.969/2023 e Portaria SEGES 07/2024 (Laudo Médico Pericial nº 12436801).

a) DOMINGOS DISSEI - Presidente

UNIDADE TÉCNICA DE PAUTA E JUÍZO SINGULAR

[TCM] Decisões de Juízo Singular | Documento: [151971221](#)

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 1 9 0 8 / 2 0 2 6

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC 6581/2022 - Maria Helena Cavalcanti Arroyo RF 652.693.4.1 Assistente de Saúde - SMS - Por Invalidez Permanente com proventos integrais, conforme artigo 40. § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6º-A, acrescido pela EC 70/12 (2014-0.235.216-2, 6018.2025/0008441-0)

2)TC 7053/2022 - Durvalina Morato RF 61140751 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - SME - Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme artigo 40, §1º, II, CF/88 com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (2015-0.192.729-5, 6016.2025/0046217-0)

3)TC 4823/2023 - Veronica Pedro de Lima Bessa RF 62424723 Agente de Apoio - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6110.2018/0011629-7)

4)TC 7955/2023 - Rosane de Vasconcelos Soares Araujo RF 60703111 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6110.2021/0016588-9)

5)TC 9176/2023 - Adriana Arcoverde de Araujo RF 62085331 Coordenador Pedagógico - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6016.2021/0134849-8)

6)TC 9194/2023 - Antonio Ferreira Neto RF 62359722 Professor Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6016.2021/0131234-5)

7)TC 9207/2023 - Joao Carlos Gregorio RF 77555201 Auxiliar Técnico de Educação - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com

proventos integrais, conforme artigo 40, § 1º, III, "a", CF/88, conforme EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2021/0070364-2)

8)TC 9319/2023 - Wania Ribeiro de Sousa RF 63817312 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6016.2021/0089246-1)

9)TC 9351/2023 - Rosana Claro do Prado RF 61249251 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6016.2021/0122567-1)

10)TC 9365/2023 - Nadia Aparecida de Souza Garcia RF 60865782 Coordenador Pedagógico - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6016.2022/0002159-4)

11)TC 9381/2023 - Neusa Maria Mendes da Silva RF 476.062.0/2 Agente Escolar - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6016.2021/0099836-7)

12)TC 9399/2023 - Sueli Aparecida de Souza RF 61882491 Agente Escolar - SME - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6016.2021/0114774-3)

13)TC 9455/2023 - Joel Gomes dos Santos RF 51844873 Professor Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6016.2021/0113079-4)

14)TC 9481/2023 - Ordalia Barbosa da Silva RF 47786342 Agente Escolar - SME - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6016.2021/0099546-5)

15)TC 9517/2023 - Geni Correia de Lima RF 59298222 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - SME - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6016.2021/0110751-2)

16)TC 13850/2023 - Cristina Beatriz Mazzon RF 65802462 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da EC 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da CF/1988, com redação dada pela EC 103/2019, c/c o artigo 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM 41/2021, c/c o artigo 3º, da EC 103/2019 (6016.2023/0047378-0)

17)TC 14155/2023 - Ana Isabel Pacheco RF 63753591 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6110.2021/0015910-2)

18)TC 14167/2023 - Edna de Oliveira RF 63238711 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6110.2021/0015851-3)

19)TC 15964/2023 - Maria Francisca Marranghello Mingione RF 55953044 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2018/0063013-6)

20)TC 15966/2023 - Miriam Rodrigues do Nascimento Almeida RF 61934471 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2018/0063607-0)

21)TC 15984/2023 - Jose Correia de Menezes Filho RF 64637461 Agente de Apoio - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0000052-5)

22)TC 15994/2023 - Vania Duarte da Silva RF 59585212 Agente de Apoio - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0000584-5)

23)TC 15996/2023 - Andrea Barbosa Boanova RF 57377532 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0000777-5)

24)TC 16021/2023 - Rosana Junqueira Franco Paim de Andrade RF 60167311 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0005941-4)

25)TC 16036/2023 - Luiz Claudio Ferreira Espindola RF 56135072 Analista de Saúde, Médico -SMS - Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme artigo 40, § 1º, III, "b", CF/88, conforme EC 20/98 e EC 41/03 (6018.2019/0008446-0)

26)TC 16054/2023 - Humberto da Costa Custódio Filho RF 521.104.2.2 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0014532-9)

27)TC 16073/2023 - Maria Cristina da Silva RF 60973671 Analista de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0017508-2)

28)TC 16148/2023 - Aristarcho Lobo Whitaker RF 57178171 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0038854-0)

29)TC 16156/2023 - Carla Sula Braga RF 62914141 Analista de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0041198-3)

30)TC 16205/2023 - Jose Carlos de Oliveira RF 53015052 Agente de Apoio - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0052617-9)

31)TC 16211/2023 - Cristina Thomaz Chaves RF 60096891 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0055432-6)

32)TC 16217/2023 - Jucineide Ferreira Rodrigues RF 61129511 Assistente Técnico de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2019/0057047-0)

33)TC 16331/2023 - Elisabete Aparecida Vicente RF 61716213 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2020/0017298-0)

34)TC 16343/2023 - Luiz Henrique Oliveira RF 51577902 Agente de Apoio - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2020/0022268-6)

35)TC 16349/2023 - Lais Birskis RF 51101143 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2020/0027833-9)

36)TC 16409/2023 - Ivone Maria de Carvalho e Sa RF 60949451 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2020/0047628-9)

37)TC 16421/2023 - Jose Luiz Vieira Franco RF 57408191 Analista de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2020/0051751-1)

38)TC 16446/2023 - Celso Galhardo Monteiro RF 61315571 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2020/0054640-6)

39)TC 16458/2023 - Elza Aurora Paiva da Rosa RF 62432913 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2020/0057458-2)

40)TC 16504/2023 - Rosimara Maria Botelho Andrade RF 59194102 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2020/0077944-3)

41)TC 4416/2024 - Valeria Valerio Alabarce da Silva RF 58607092 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0067951-7)

42)TC 4741/2024 - Elza Antunes de Souza RF 53542932 Agente de Apoio - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2024/0007549-4)

43)TC 4745/2024 - Sonia Maria de Campos Bizzio RF 56429062 Agente de Apoio - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6018.2024/0007438-2)

44)TC 4753/2024 - Maria de Fatima Reis Rossini RF 63022541 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6018.2024/0006815-3)

45)TC 4765/2024 - Soneida Aparecida Almeida RF 54399314 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2024/0006831-5)

46)TC 5006/2024 - Raquel Arantes de Souza Barbado RF 62940571 Analista Assistência

Desenvolvimento Social - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0023287-3)

47)TC 5075/2024 - Cecilia Meneghini RF 60748552 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6018.2023/0015176-8)

48)TC 5320/2024 - Sandra Geroldo de Resende RF 58388352 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0012473-6)

49)TC 5324/2024 - Roseliana Fabricio da Costa RF 55139611 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0012491-4)

50)TC 5612/2024 - Maria Conceicao de Mendonca RF 57431333 Assistente Técnico de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6018.2023/0004626-3)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 1 9 0 9 / 2 0 2 6

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC 5648/2024 - Angela Lucia Raposo Maciel RF 53493203 Agente de Apoio - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0001829-4)

2)TC 5815/2024 - Edvaldo Chagas RF 50384723 Agente de Apoio - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2022/0088767-3)

3)TC 5819/2024 - Jorge Luiz da Silva Lopes RF 63507211 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2022/0084985-2)

4)TC 5823/2024 - Jose das Graças Lopes RF 52577012 Agente de Apoio - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2022/0084997-6)

5)TC 5939/2024 - Ivone Ribeiro de Moraes RF 56015501 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2022/0076107-6)

6)TC 5967/2024 - Denise Zanelato Prata RF 63619351 Assistente de Gestão de Políticas Públicas

- SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2022/0084989-5)

7)TC 6750/2024 - Lourdes Briccia Goncalves RF 61974001 Assistente de Suporte Operacional - SEME - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6019.2021/0002342-7)

8)TC 6818/2024 - Ricardo Scagliusi RF 54167011 Assistente Técnico de Gestão - SMUL - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6068.2021/0008327-3)

9)TC 6830/2024 - Valfredo Menezes Sampaio RF 62937431 Assistente de Suporte Operacional - SUB-MO - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6046.2022/0001017-0)

10)TC 6950/2024 - Aroldo Esteves da Silva RF 54181863 Agente de Apoio - SUB-AD - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6034.2021/0001368-7)

11)TC 7143/2024 - Magaly da Silva Carvalho RF 55347802 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0004592-5)

12)TC 7155/2024 - Maria Natividade da Silva Ferreira Bortoli RF 64140011 Analista de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0012498-1)

13)TC 7174-2024 - Rosina Zuccaro RF 63752511 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC 41/03 (6018.2023/0074772-5)

14)TC 7273/2024 - Raquelina Palmieri RF 62624811 Analista de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0067226-1)

15)TC 7278/2024 - Vania Regina Favero Miranda RF 61286021 Analista de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2023/0066365-3)

16)TC 13967/2024 - Leticia Onias RF 60511461 Analista de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2021/0094825-5)

17)TC 15987/2024 - Maria das Gracas Santana dos Santos RF 55534913 Analista Assistência Desenvolvimento Social - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 c/c artigo 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM com red. artigo 2º ELOM 41/2021 c/c artigo 3º EC 103/2019 (6018.2022/0096251-9)

18)TC 16198/2024 - Jose Enoc da Silva RF 60560591 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2021/0032383-2)

19)TC 18755/2024 - Vania Rodrigues de Carvalho

RF 72178891 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da EC 41/03, c/c o artigo 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM n.º 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC 103/2019 (6016.2024/0019744-0)

20)TC 19911/2024 - Cecilia Marini RF 56479322 Assistente de Suporte Operacional - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 c/c artigo 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM com red. artigo 2º ELOM 41/2021 c/c artigo 3º EC 103/2019 (6018.2022/0024704-6)

21)TC 19542/2024 - Solange Aparecida de Araujo Pereira RF 63762401 Assistente Administrativo de Gestão - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 c/c artigo 30 das Disposições Gerais Transitórias da LOM com red. artigo 2º ELOM 41/2021 c/c artigo 3º EC 103/2019 (6018.2022/0103543-3)

22)TC 19907/2024 - Suely Fernandes Grillo RF 63573421 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC 47/05 (6018.2021/0082084-4)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 1 9 1 0 / 2 0 2 6

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1)TC 7947/2023 - Jair Urbano da Silva RF 566.302.4-V3 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6110.2021/0016926-4)

2)TC 7958/2023 - Maurina dos Santos RF 632.441.0-V1 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6110.2021/0016492-0)

3)TC 9239/2023 - Nadia Pereira de Britto RF 559.470.7/2 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 (6016.2021/0105668-3)

4)TC 9295/2023 - Valeria Maria Ferreira Szlapak RF 573.379.1/3 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 (6016.2021/0101002-0)

5)TC 9326/2023 - Marta Elena Terra Maistro RF 681.471.9/1 Agente Escolar - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais,

conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 (6016.2021/0121698-2)

6)TC 9370/2023 - Elaine Cristina Batista RF 660.808.6/1 Agente Escolar - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6016.2021/0123872-2)

7)TC 9459/2023 - Suely Santos Ladislau Nogueira RF 587.259.6/2 Agente Escolar - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6016.2021/0113138-3)

8)TC 9707/2023 - Angela Cristina de Oliveira RF 699.122.0/1 Diretor de Escolar - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 (6016.2021/0070687-0)

9)TC 14130/2023 - Maria Lucia Andrade Nunes RF 636.703.8-V1 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6110.2022/0000910-2)

10)TC 14181/2023 - Maria da Gloria Neves da Silveira RF 597.908.1-V2 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6110.2022/0000647-2)

11)TC 14187/2023 - Ailton Sant Anna Meira RF 548.344.1-V1 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6110.2021/0015383-0)

12)TC 15967/2023 - Maria Auxiliadora Campos RF 595.300.6-V2 Agente de Apoio - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2018/0063608-8)

13)TC 15973/2023 - Ines Kazue Koizumi RF 595.905.5-V2 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2018/0064627-0)

14)TC 15985/2023 - Ida Margarita dos Santos RF 539.005.2-V2 Assistente Técnico de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2019/0000057-6)

15)TC 15991/2023 - Haroldo de Barros Ferreira Pinto RF 531.515.8-V2 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2019/0000444-0)

16)TC 16047/2023 - Fatima Aparecida de Alencar RF 557.784.5-V1 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2019/0012243-4)

17)TC 16053/2023 - Maria Aparecida Fernandes RF 536.944.4-V3 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2019/0014309-1)

18)TC 16061/2023 - Maria do Carmo Santos RF 625.808.5-V3 Assistente de Saúde - SMS -

Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2019/0015305-4)

19)TC 16067/2023 - Cláudia Tanuri RF 595.704.4-V3 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2019/0016704-7)

20)TC 16074/2023 - Marcia do Nascimento RF 641.376.5-V1 Agente de Apoio - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2019/0018190-2)

21)TC 16131/2023 - Ricardo Fajardo Cury RF 571.798.1-V1 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2019/0032870-9)

22)TC 16326/2023 - Jose Milton de Jesus RF 623.132.2-V1 Agente de Apoio - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0014250-0)

23)TC 16344/2023 - Josileide Maria Soares da Silva RF 659.677.1-V1 Agente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0023372-6)

24)TC 16362/2023 - Maria do Carmo da Silva RF 510.462.9-V1 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0034501-0)

25)TC 16374/2023 - Margareth Fatima Nogueira RF 530.317.6-V5 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 (6018.2020/0038250-0)

26)TC 16381 /2023 - Maria Dulcina Lopes Espindola RF 595.019.8-V3 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 (6018.2020/0040670-1)

27)TC 16472/2023 - Aristilda Aparecida Francisco RF 647.425.0-V1 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0061983-7)

28)TC 16474/2023 - Silvana Lima Ferreira RF 610.343.0-V1 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0063167-5)

29)TC 16495/2023 - Lucia Margarida Moreira do Carmo RF 608.075.8-V3 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0074616-2)

30)TC 16514/2023 - Maria de Fatima Teixeira de Souza RF 618.472.3-V3 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0079529-5)

31)TC 16520/2023 - Margarida Mieko Yoshizawa RF 568.088.3-V1 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0081392-7)

32)TC 16537/2023 - Sergio Luiz Ferreira Agria RF 529.203.4-V2 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0085058-0)

33)TC 16616/2023 - Sonia Aparecida Alves RF 619.456.7-V1 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2021/0018416-6)

34)TC 16660/2023 - Maria Aleixo da Silva Batista RF 625.116.1-V2 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2021/0041377-7)

35)TC 16668/2023 - Jefferson Benedito Pires de Freitas RF 570.980.6-V1 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2021/0045534-8)

36)TC 1832/2024 - Ricardo Augusto Rotter Montibeller RF 641.383.8-V1 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2021/0093389-4)

37)TC 4466/2024 - Ana Lucia Teles de Moura Sousa RF 640.864.8/1 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 (2017-0.121.170-6, 6018.2023/0066983-0)

38)TC 5300/2024 - Sonia Regina de Araujo RF 594.555.1/2 Analista de Saúde, Educador em Saúde Pública - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (2016-0.109.476-7, 6018.2023/0011653-9)

39)TC 5325/2024 - Maria Aparecida de Paula Ribeiro da Silva RF 618.179.1/2 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (2016-0.155.782-1, 6018.2023/0012501-5)

40)TC 5368/2024 - Joana Rodrigues Santos RF 617.876.6-V3 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (2018-0.016.114-6, 6018.2023/0083118-1)

41)TC 5372/2024 - Leticia Maria Cecilia Hohagen Saboia de Avila RF 584.077.5-V2 Analista de Saúde -SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (2018-0.004.290-2, 6018.2023/0083061-4)

42)TC 5776/2024 - Januária Alves Scardova RF 659.700.9/1 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 (2016-0.081.619-0, 6018.2022/0088385-6)

43)TC 5804/2024 - Jacyra Bertoncini Torres RF

606.069.2/2 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03 (2015-0.316.578-3, 6018.2022/0088706-1)

44)TC 5820/2024 - Sandra Regina Sant Anna Sachelli RF 538.043.0/2 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (2017-0.188.040-3, 6018.2022/0084987-9)

45)TC 5840/2024 - Maria Marta de Betania Barbosa RF 522.546.9/2 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (2016-0.049.502-4, 6018.2022/0086546-7)

46)TC 5940/2024 - Kazuto Tabata Hamazaki RF 316.019.0-V3 Especialista de Saúde, Médico - SMS - Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 27/02/2014, conforme artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88 com redação dada pelas Emenda Constitucional 20/98 e Emenda Constitucional 41/03 (2014-0.033.005-6, 6018.2022/0076109-2)

47)TC 6166/2024 - Marilia Natale Giroto RF 568.019.1-V1 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (2017-0.185.875-0, 6018.2024/0028148-5)

48)TC 7168/2024 - Adalto de Sousa Dias RF 542.172.1/2 Agente de Apoio - SUB-BT - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda

Constitucional 47/05 (6031.2021/0005032-2)

49)TC 11338/2024 - Adalberto Bortoletto RF 575.284.1-V1 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 (6018.2020/0016106-7)

50)TC 16096/2024 - Luiz Henrique da Silva Diniz RF 735.364.2-V1 Agente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 (6018.2021/0033542-3)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).